



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 183

SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1988

BRASÍLIA – DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 200ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 1988.

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do Expediente

##### COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Feres Nader, participando ter se filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, a partir de 4 de fevereiro do ano em curso.

Do Senhor Constituinte Narciso Mendes, participando ter se filiado ao Partido da Frente Liberal – PFL, a partir de 12 de janeiro do ano em curso.

##### TELEGRAMA

Do Senhor Constituinte Mauro Miranda, expondo os motivos pelos quais se encontra impossibilitado de comparecer às Sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

##### PROJETOS APRESENTADOS

Projeto de Resolução nº 23, de 1988 (ANC) – (Do Sr. Pompeu de Sousa) – Assegura preferência automática para a votação das emendas Populares. (À Mesa.)

Projeto de Resolução nº 24, de 1988 (ANC) – (Do Sr. Vivaldo Barbosa) – Cria Comissão Especial para apurar vantagens e benefícios oferecidos ou dados a Constituinte em troca de voto no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, segundo vem noticiando a imprensa. (À Mesa.)

Projeto de Resolução nº 25, de 1988 (ANC) – (Do Sr. Luiz Salomão) – Altera o caput

e § 1º do art. 39 da Resolução nº 2, de 1987, determinando a verificação da presença pelo painel eletrônico e dá outras providências. (À Mesa.)

Projeto de Resolução nº 26, de 1988 (ANC) – (Do Sr. Maurício Fruet) – Dispõe sobre a frequência e perda do mandato de Constituinte. (À Mesa.)

Projeto de Resolução nº 27, de 1988 (ANC) – (Do Sr. Paulo Delgado) – Dispõe sobre a frequência dos membros da Assembléia Nacional Constituinte. (À Mesa.)

Projeto de Decisão nº 13, de 1988 – (Do Sr. Samir Achôa) – Determina o sobrestamento da edição de decretos-leis. (À Comissão de Sistematização.)

##### IV – Pequeno Expediente

JOSÉ GENOÍNO – Necrológio de Adelmo Genro Filho.

NILSON GIBSON – Repúdio às declarações do Constituinte Amaury Müller relativamente ao orador. Responsabilidade do ex-Governador Leonel Brizola pelas enchentes em Petrópolis e Baixada Fluminense, Estado do Rio de Janeiro.

TITO COSTA – "Minha Razão de Viver – Memórias de um Repórter", de Samuel Wainer.

OSVALDO BENDER – Prorrogação de dívidas contraídas por microempresários do Estado do Rio Grande do Sul.

NILSO SGUAREZI – Adoção, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, de cronômetros digitais eletrônicos para controle do tempo dos oradores na tribuna.

HERMES ZANETI – Solidariedade aos jornalistas credenciados junto à Assembléia Na-

cional Constituinte e ao Comitê de Imprensa, no episódio das declarações do Constituinte Daso Coimbra à imprensa. Apuração, pela Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, de fraude na votação do texto constitucional.

ELIAS MURAD – Criação do Grupo Parlamentar para a Prevenção do Uso Indevido de Drogas, na Câmara dos Deputados. "O Desafio das Drogas", obra publicada pela editora "A Casa", de São Paulo, Estado de São Paulo.

FARABULINI JÚNIOR – Direitos trabalhistas no futuro texto constitucional.

DORETO CAMPANARI – Definição do período do mandato do Presidente José Sarney.

ADROALDO STRECK – Candidatura do Sr. Leonel Brizola à Presidência da República.

OLÍVIO DUTRA – Estudo "Salários e Política Salarial" desenvolvido pelo Departamento Intersindical de Estatística de Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE.

PAULO DELGADO – Generalização e imprecisão na campanha do movimento sindical contra Constituintes integrantes do grupo "Centrão".

LÚCIO ALCÂNTRA – Validade do sistema único de saúde para a melhoria dos padrões médico-sanitários e assistenciais nos Estados. Solidariedade aos funcionários da saúde do Estado do Ceará, em greve.

OSWALDO ALMEIDA – Protesto contra a retirada do Estado do Rio de Janeiro, pelo Ministério da Agricultura, do Laboratório de Produção Animal da Universidade Rural.

AMAURY MÜLLER – Responsabilização do Sr. Leonel Brizola, pelas vozes do inconformismo, por todos os problemas que afligem o povo brasileiro. Assunção pelo orador, perante a imprensa, de suas declarações.

VLADIMIR PALMEIRA – Solidariedade aos trabalhadores ferroviários, em greve. Repúdio

à ação das Forças Armadas contra grevistas no Estado do Rio de Janeiro.

JORGE UEQUED – Preservação, no futuro texto constitucional, das conquistas obtidas na Comissão de Sistematização na área da previdência e seguridade social.

ADYLSO MOTA – Apelo de lideranças empresariais e políticas do Estado do Rio Grande do Sul pela revogação do Decreto-Lei nº 2.397, de 1987, que extingue os incentivos fiscais no setor de reflorestamento no País, à exceção dos Estados do Nordeste e do Espírito Santo e Minas Gerais.

ERICO PEGORARO – Afastamento do PFL das decisões político-administrativas da Assembléia Nacional Constituinte e do Governo do Presidente José Sarney.

RAQUEL CÂNDIDO – Cancelamento das festas carnavalescas em Porto Velho, Estado de Rondônia. Resposta às críticas do Deputado Ernandes Amorim.

ÁTILA LIRA – Providências do Governo Federal para manutenção do concurso público na Caixa Econômica Federal para admissão de funcionários.

PAULO PAIM – Posição do PT com relação aos direitos dos trabalhadores na futura Constituição.

PAULO MACARINI – Crise na suinocultura brasileira.

JOSÉ LUIZ MAIA – Restauração de trecho da Rodovia BR-404, ligando os Municípios de Piriá e Pedro II, Estados do Piauí e Ceará.

ÁLVARO PACHECO – Sugestões do acadêmico Abgar Renault para o equacionamento do problema educacional brasileiro.

ANTÔNIO DE JESUS – Apoio da Convenção dos Ministros das Assembléias de Deus no Estado de São Paulo aos Constituintes do Bloco Evangélico.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Isenção do IPI na aquisição de veículo automotor movido a álcool por representantes comerciais, autônomos ou não.

JORGE ARBAGE – Encampamento, pelo poder público, da campanha, desencadeada pela CNBB de saneamento da economia nacional.

MAURO MIRANDA – Desempenho do Programa Nacional de Irrigação e do Programa de Irrigação do Nordeste – Proine.

VILSON SOUZA – A garantia do emprego no futuro texto constitucional.

SOTERO CUNHA – Causas das enchentes devastadoras na região de Petrópolis e Baixada Fluminense, Estado do Rio de Janeiro.

JOACI GÓES – "Perestroika", de Mikhail Gorbachev, Secretário-Geral do PC russo.

MATHEUS IENSEN – Instituição do **Habeas Data** no futuro texto constitucional. Reunião, em Curitiba, Estado do Paraná, da 26ª Escola Bíblica da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

ANTONIO SALIM CURIATI – Apoio à candidatura do Constituinte Davi Alves Silva para a Prefeitura de Imperatriz, Estado do Maranhão.

RUBERVAL PILOTTO – Apoio à candidatura do Constituinte Davi Alves Silva para a Prefeitura de Imperatriz, Estado do Maranhão.

LUIZ GUSHIKEN – Solidariedade ao funcionalismo do Banco do Brasil, ante as críticas veiculadas pelo jornal **Folha de S. Paulo**.

CARLOS VINAGRE – Contaminação dos rios da Amazônia por mercúrio usado na garimpagem.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS – Impossibilidade das micros, pequenas e médias empresas de saldarem dívidas contraídas durante o Plano Cruzado.

BOCAYUVA CUNHA – Omissão do Governo Estadual no socorro às vítimas das enchentes na baixada Fluminense, Estado do Rio de Janeiro.

IBERÊ FERREIRA – Apoio à candidatura do Constituinte Davi Alves Silva à Prefeitura de Imperatriz, Estado do Maranhão.

DARCY POZZA – Apoio à candidatura do Constituinte Davi Alves Silva à Prefeitura de Imperatriz, Estado do Maranhão.

JUAREZ ANTUNES – Apuração, pela Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, de fraude na votação do texto constitucional.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Solidariedade aos funcionários públicos do Estado de São Paulo, em greve.

SANTINHO FURTADO – Revogação do Decreto-Lei nº 2.397, de 1987, que extingue incentivos fiscais no setor de reflorestamento, à exceção dos Estados do Nordeste, Espírito Santo e Minas Gerais.

#### V – Comunicações das Lideranças

GERSON PERES – Análise crítica dos pronunciamentos do Constituinte Fernando Henrique Cardoso, no Senado Federal, contra o PMDB.

FARABULINI JÚNIOR – Readmissão de servidores da Rede Ferroviária e da EBTU, exonerados por motivo de greve da categoria.

DIRCE TUTU QUADROS – Discordância da posição da CNBB quanto à realização de eleições diretas para Presidente da República em 1988. Apuração, pelo Governo Federal, de irregularidades na Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República.

CELSO DOURADO – Superação, pela fé cristã, da crise moral vivida pela sociedade brasileira.

LUIZ SOYER – Acerto na decisão governamental de transferir para o Ministério da Agricultura o setor de abastecimento.

ADEMIR ANDRADE – Protesto do PSB contra a omissão do PMDB na constituição de CPI destinada a apurar violência policial contra garimpeiros em Marabá, Estado do Pará.

LÍDICE DA MATA – Direitos trabalhistas na futura Constituição.

LYSÂNEAS MACIEL – Responsabilidade do grupo "Centrão" pela imagem negativa da Assembléia Nacional Constituinte perante a opinião pública.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Posição do PDC contra a aprovação do pacote fiscal do Governo no Congresso Nacional e a favor da garantia do emprego na futura Constituição.

ADOLFO OLIVEIRA – Impossibilidade dos pequenos e médios agropecuaristas e empresários de saldarem dívidas contraídas durante o Plano Cruzado.

FERNANDO SANTANA – Documentos reveladores das pressões e contrapressões sofridas pela Assembléia Nacional Constituinte, no trabalho de elaboração do texto constitucional.

JOAQUIM FRANCISCO – A questão urbana na figura Carta Magna; modernização do conceito de região metropolitana.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Responsabilidade dos próprios constituintes pela imagem da Assembléia Nacional Constituinte perante a opinião pública. Avanços nos direitos sociais no futuro texto constitucional.

#### VI – Apresentação de Proposições

NILSO SGUAREZI.

#### VII – Ordem do Dia

AMARAL NETTO (Questão de ordem) – Solidariedade da bancada do PDS na Constituinte ao Senador Jarbas Passarinho, Presidente do partido, em face das publicações do jornal **Folha de S. Paulo** a respeito de sua idoneidade moral

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

PRESIDENTE – Necessidade de **quorum** para apreciação da parte restante do Capítulo I do Título I do Projeto de Constituição. Anúncio da matéria em votação: fusão de emendas e destaques ao art. 6º, § 53 – ação popular.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Desnecessidade de encaminhamento da votação da matéria, em face do consenso a respeito do assunto.

TITO COSTA (Questão de ordem) – Existência de emenda do orador, não considerada no acordo de consenso, a respeito de custas e honorários advocatícios na ação popular.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Tito Costa.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Negativa ao Constituinte Tito Costa em participar do entendimento proposto.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Questão de ordem) – Concordância do PFL com a proposta do Constituinte Tito Costa, pelo cancelamento de parte da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio de Oliveira.

LÚCIO ALCÂNTARA (Questão de ordem) – Inconformidade com o texto da emenda em votação, que exclui a possibilidade de pessoa jurídica intentar ação popular.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Lúcio Alcântara.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto da Bancada do PTB.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PMDB.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PFL.

(Procede-se à votação.)

MESSIAS GÓIS (Questão de ordem) – Comportamento do Constituinte Olívio Dutra, durante a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Messias Góis.

OLÍVIO DUTRA (Questão de ordem) – Justificativa do comportamento do orador, durante a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Olívio Dutra.

HERMES ZANETI (Questão de ordem) – Corroboração às declarações do Constituinte Olívio Dutra.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hermes Zaneti.

FAUSTO ROCHA (Questão de ordem) – Solidariedade ao Constituinte Olívio Dutra, pelo incidente ocorrido durante a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fausto Rocha.

JOÃO MENEZES (Questão de ordem) – Declaração de voto do orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Menezes.

JOSÉ SERRA (Questão de ordem.) – Declaração de voto do orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Serra.

ANTONIOCARLOS MENDES THAME (Questão de ordem.) – Impossibilidade técnica de a emenda do Constituinte Agripino de Oliveira Lima fazer parte da fusão de emendas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antoniocarlos Mendes Thame.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (Questão de Ordem.) – Declaração pública da Mesa Diretora dos trabalhos sobre a lisura do resultado da votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva.

PRESIDENTE – Anúncio da matéria em votação: art. 6º, § 54 – Destaque nº 1.485.

MÁRIO COVAS (Questão de ordem.) – Declaração de voto da bancada do PMDB. Colocação, nas portas de entrada do plenário, de computadores que registrarão os nomes dos Constituintes presentes na hora da votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

AMARAL NETTO (Pela ordem.) – Existência de acordo sobre a matéria em votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem.) – Presença em plenário do Constituinte Pimenta da Veiga, autor do destaque em votação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem.) – Existência de acordo sobre a matéria em votação. Prejudicialidade ou não de emenda do Constituinte Vasco Alves, com a votação do Destaque do Constituinte Pimenta da Veiga.

NELSON JOBIM – Encaminhamento da votação da matéria posta a votos.

ALUÍZIO CAMPOS (Questão de ordem.) – Prejudicialidade ou não de emenda do Constituinte Vasco Alves, com a votação do Destaque do Constituinte Pimenta da Veiga.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluizio Campos.

ROBERTO JEFFERSON – Encaminhamento da votação da matéria posta a votos.

PRESIDENTE – Caráter aditivo da emenda do Constituinte Vasco Alves.

ANTÔNIO BRITTO (Pela ordem.) – Esclarecimentos da Mesa sobre a matéria em votação.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem.) – Não-prejudicialidade da Emenda do Constituinte Vasco Alves, com a votação do Destaque do Constituinte Pimenta da Veiga.

ROBERTO FREIRE (Questão de ordem.) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação, com relação à Emenda do Constituinte Vasco Alves.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

OSCAR CORRÊA (Questão de ordem.) – Inscrição do orador para encaminhar a votação da matéria posta e votos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa.

OSCAR CORRÊA – Encaminhamento da votação da matéria posta a votos.

MÁRIO COVAS (Questão de ordem.) – Votação preferencial para o Destaque do Constituinte Pimenta da Veiga sobre a Emenda do Constituinte Vasco Alves.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

GASTONE RIGHI (Questão de ordem) – Declaração de voto da bancada do PTB sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem.) – Declaração de voto da bancada do PFL sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o parecer do relator da matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da matéria em votação: Emenda nº 827, do Constituinte Vasco Alves.

SÉRGIO SPADA (Questão de ordem.) – Retificação do voto do orador anunciado no painel eletrônico, na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Sérgio Spada.

ROBERTO JEFFERSON, LEITE CHAVES, NELTON FRIEDRICH, JOAQUIM BEVILÁCQUA – Encaminhamento de votação da matéria posta a votos.

GASTONE RIGHI (Pela ordem.) – Declaração de voto da bancada do PTB sobre a matéria em votação.

MÁRIO COVAS (Pela ordem.) – Posicionamento da bancada do PMDB em relação à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem.) – Declaração de voto da bancada do PFL sobre a matéria em votação.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem.) – Declaração de voto da bancada do PDT sobre a matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Agradecimento da Mesa ao Constituinte Alfredo Campos, por retirar emenda de sua autoria. Anúncio da matéria em votação: Emenda nº 597, do Constituinte Gerson Peres.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES – Declaração de voto do orador.

PRESIDENTE – Anúncio da matéria em votação: emenda ao § 57 do art. 6º. Prejudicada em face da ausência do autor, Constituinte Gerson Peres.

CARLOS SANT'ANNA (Questão de ordem) – Possibilidade de votação da emenda anunciada, mesmo ausente do plenário seu autor.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

PRESIDENTE – Anúncio da matéria em votação: Destaque nº 1.505, do Constituinte Gonzaga Patriota.

GONZAGA PATRIOTA (Questão de ordem) – Retirada a emenda pelo orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gonzaga Patriota.

PRESIDENTE – Anúncio da matéria em votação: Destaque nº 1.439, do Constituinte Gastone Righi.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PTB sobre a matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

BRANDÃO MONTEIRO (Questão de ordem.) – Existência do Destaque nº 218, do Constituinte Roberto D'Ávila, não votado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Ratificação do voto do orador na votação anterior, não anunciado no painel eletrônico.

GERSON PERES (Questão de ordem.) – Ausência do orador do plenário no momento do anúncio da votação do Destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem.) – Abertura de precedente, pela Mesa, de votação de destaque cujo autor se encontre ausente do plenário, que não deve repetir-se no futuro.

PRESIDENTE – Anúncio da matéria em votação: Emenda nº 597, do Constituinte Gerson Peres.

MÁRIO COVAS (Pela ordem.) – Declaração de voto da bancada do PMDB sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Convocação de sessão extraordinária para às 14h.

EDMILSON VALETIM (Pela ordem) – Declaração de voto do orador.

JOÃO DE DEUS ANTUNES – Declaração de voto do orador.

ANTÔNIO DE JESUS (Pela ordem) – Declaração do voto do orador.

PRESIDENTE – Anúncio da matéria em votação: Destaque nº 1.439, co-autoria dos Constituintes Gastone Righi, José Costa e Alfredo Campos.

JOSÉ COSTA, GASTONE RIGHI – Encaminhamento da votação da matéria posta a votos.

PRESIDENTE – Posicionamento do Relator a propósito da matéria a ser submetida a votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Conveniência de prorrogação da presente sessão ao invés de realização da sessão extraordinária já convocada.

FERNANDO SANTANA (Questão de ordem) – Protesto contra a decisão da Mesa de prorrogação da sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fernando Santana.

OSCAR CORRÊA (Questão de ordem) – Esclarecimentos da Mesa sobre o tempo de prorrogação da sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa.

PRESIDENTE – Anúncio da matéria em votação: Destaque nº 2.218, do Constituinte Roberto D'Ávila. Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

VIVALDO BARBOSA – Encaminhamento da votação da matéria posta a votos.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre existência de acordo sobre a matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Ratificação do voto do orador não anunciado no painel eletrônico.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Questão de ordem) – Possibilidade de suspensão da sessão da próxima sexta-feira, considerando a confirmação de greve dos aeroviários.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

PRESIDENTE – Anúncio da matéria em votação: Emenda aditiva nº 1.933, do Constituinte José Tavares.

JOSÉ TAVARES – Encaminhamento da votação da matéria posta a votos.

CARLOS SANT'ANNA (Questão de ordem) – Prejudicialidade da emenda anunciada à votação, por aprovação de outra, abrangente.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimentos sobre conveniência de votação da matéria anunciada, embora havendo outra, abrangente, aprovada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bernardo Cabral.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Discordância quanto à prejudicialidade da matéria em votação.

JOSÉ LINS (Questão de ordem) – Discordância quanto à prejudicialidade da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lins.

DEL BOSCO AMARAL, LUIZ SOYER – Encaminhamento de votação da matéria posta a votos.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Necessidade de rejeição da matéria em votação, por tratar apenas de redação e não de mérito.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PFL sobre a matéria em votação.

MENDES RIBEIRO (Questão de ordem) – Esclarecimento do Relator da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mendes Ribeiro.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PMDB sobre a matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da matéria em votação: Emenda aditiva nº 518, do Constituinte Pimenta da Veiga.

PIMENTA DA VEIGA (Pela ordem) – Retirada da preferência para a matéria em votação.

HERMES ZANETI (Questão de ordem) – Preocupação do orador com a votação do texto constitucional com poucos Constituintes presentes, embora alcançado o **quorum** mínimo de 280.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hermes Zaneti. Anúncio da matéria em votação: Emenda aditiva nº 551, da Constituinte Dirce Tutu Quadros.

JOSÉ LINS (Questão de ordem) – Existência de emenda anterior, na ordem, para ser votada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lins.

RUY NEDEL (Questão de ordem) – Verificação de **quorum** para prosseguimento da sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ruy Nedel.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Apoio à anunciada greve dos aeronautas.

DIRCE TUTU QUADROS, FARABULINI JÚNIOR, ROBERTO AUGUSTO – Encaminhamento da votação da matéria posta a votos.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da suspensão da sessão de sexta-feira, dia 12-2-88, e convocação de sessão para quinta-feira, dia 18, às 15 horas.

### VIII – Encerramento

Republicação de discurso do Sr. Presidente Ulysses Guimarães publicado no **DANC** de 6-1-88: Associação da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte aos votos de pesar pelo passamento do cartunista Henrique de Souza Filho, Henfil. Homenagem póstuma a José Armando de Affonseca, Constituinte de 1946.

**2 – MESA** – (Relação dos membros)

**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** – (Relação dos membros)

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** – (Relação dos membros)

## Ata da 200ª Sessão, em 11 de fevereiro de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente, Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente;  
Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente; Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário

ÀS 8H30MIN COMPARECEM OS SENHORES:

Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Affonso Camargo – PTB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Artur da Távola – PMDB; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Doretto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Elieíl Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Santana – PCB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gastone Rigli – PTB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; José Carlos Grecco – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição –

PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Fogaça – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; Jutahy Magalhães – PMDB; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Salomão – PDT; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Maurício Correa – PDT; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Michel Temer – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Odacir Soares – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Trevisan – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Roberto Freire – PCB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatíl Carvalho – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Tito Costa – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vingt Rosado – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Waldec Ornélas – PFL; Wilson Martins – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

## O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 187 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.  
O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário procede à leitura do seguinte:

## III – EXPEDIENTE

## COMUNICAÇÕES

Do Sr. Constituinte Feres Nader, nos seguintes termos:

Brasília, 4 de fevereiro de 1988

Senhor Presidente,  
Comunico a V. Ex.<sup>a</sup>, para os devidos fins e efeitos, que, nesta data, me filiei ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, cuja Bancada passo a integrar.

Atenciosamente, – Deputado Feres Nader.

Do Sr. Constituinte Narciso Mendes, nos seguintes termos:

Senhor Presidente,  
Comunico a Vossa Excelência, para as providências cabíveis, que, desde 12 de janeiro do corrente ano, desliguei-me da Bancada do Partido Democrático Social, passando a integrar a do Partido da Frente Liberal.

Brasília, 10 de fevereiro de 1988.–  
Deputado Narciso Mendes.

## TELEGRAMA

Do Sr. Constituinte Mauro Miranda, nos seguintes termos:

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que estou impossibilitado de comparecer à sessão da Constituinte de hoje, 8-2-88 em vista do agravamento do estado de saúde do meu pai que se encontra hospitalizado em Uberaba onde deverei permanecer por mais algum tempo. Solicito a gentileza de fazer constar a referida comunicação dos Anais desta Casa.

Contando com a compreensão de V. Ex.<sup>a</sup> subscrevo-me,

Atenciosamente, – Mauro Miranda,  
Deputado Federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 23, de 1988 (ANC)

(Do Sr. Pompeu de Sousa)

Assegura preferência automática para a votação das Emendas Populares.

(À Mesa.)

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 3, de 1988, que "altera o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Excetuadas as emendas populares, consideram-se prejudicadas todas as emendas e destaques oferecidos em fases anteriores do processo de elaboração constitucional.

Parágrafo único. Ficam asseguradas às emendas populares as mesmas prerrogativas fixadas para as emendas coletivas apresentadas na forma do art. 1º desta resolução."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, democrática e sabiamente, introduziu – pela primeira vez na história do processo legislativo brasileiro – dispositivo permitindo a iniciativa popular nesse terreno. O art. 24 da lei interna da Assembléia assegurou a apresentação da emenda ao Projeto de Constituição, "desde que subscrita por 30.000 (trinta mil) ou mais eleitores, em listas organizadas por, no mínimo, 3 (três) entidades associativas".

Toda a nação acorreu a esse chamamento da Assembléia Nacional Constituinte. Numa verdadeira cruzada cívica, mais de 10.750.000 eleitores, sob a responsabilidade de centenas de entidades da sociedade civil, apresentaram à Constituinte, no prazo regimental, 112 emendas populares, 89 delas com mais de 30.000 assinaturas.

É injustificável e inaceitável, por todas as razões, que o resultado de todo esse esforço venha apenas a merecer o esquecimento dos arquivos e o protocolar registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

Cumpra que as emendas populares sejam votadas. Pela aprovação ou pela rejeição, o mínimo que os Constituintes – eleitos pela vontade soberana do povo – podem dedicar à livre manifestação popular é o testemunho explícito de sua opinião. É essa a razão que nos levou a propor a presente alteração regimental de forma a assegurar a votação, em plenário, das emendas populares oferecidas ao Projeto de Constituição.

Sala das Sessões, de janeiro de 1988. – Constituintes Pompeu de Sousa – Fernando Henrique Cardoso – Carlos Chiarelli – José Paulo Bisol – Mário Maia – Márcio Lacerda – Mansueto de Lavor – Jarbas Passarinho – Severo Gomes – Nelson Carneiro – Luiz Inácio Lula da Silva – Artur da Távola – Euclides Scalco – Brandão Monteiro – Carlos Alberto Caó – Roberto Freire – Geraldo Campos – Antonio Mariz – José Richa – Márcia Kubitschek – Arnaldo Moraes – Oswaldo Lima Filho – José Viana – Ronan Tito – Paulo Delgado – Eraldo Trindade – Geovani Borges – Raimundo Bezerra – Chagas Rodrigues – Mauro Benevides – Cid Sabóia de Carvalho – Assis Canuto – Tito Costa – José Dutra – Ottomar Pinto – Alécio Dias – Amaury Müller – Jairo Azi – Carlos De'Carli – José da Conceição – Paes Landim – Aloysio Chaves – João Agripino – Agripino de Oliveira Lima – Célio de Castro – Vicente Bogo – Afonso Arinos – Dirce Tutu Quadros – Alexandre Puzina – Júlio Campos – Victor Faccioni – Osmundo Rebouças – José Elias Murad – Chico Humberto – Eduardo Jorge – Dalton Canabrava – Paulo Roberto – Christovam Chiaradia – Rita Camata – Guilherme Palmeira – Rosa Prata – Fernando Santana – Cassio Cunha Lima – Ezio Ferreira – Inocêncio Oliveira – Chagas Duarte – Rosaro Correia – Geovani Borges – José Carlos Coutinho – Geraldo Campos – José Maurício – Lysaneas Marto Jefferson – Ruy Nadel – Joaquim Sucena – Sotero Cunha – José Carlos Sabóia – Lezio Sathler – Hermes Zaneti – Aluizio Bezerra – Gandi Jamil – Irapuan Costa Júnior – Jamil Haddad – Itamar Franco – Marcondes Gardelha

– Leopoldo Perez – João Menezes – Wilson Martins – Francisco Rollemberg – Leite Chaves – Alfredo Campos – Jutahy Magalhães – Mauro Borges – Luiz Vianna – Nelson Wedekim – Sigmaringa Seixas – Plínio Arruda Sampaio – Vasco Alves – Maria de Lourdes Abadia – Haroldo Lima – Olívio Dutra – Florestan Fernandes – Jorge Hage – Michel Temer – Koyu Iha.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

##### Nº 24, de 1988 (ANC)

(Do Sr. Vivaldo Barbosa)

#### Cria Comissão Especial para apurar vantagens e benefícios oferecidos ou dados à Constituinte em troca de voto no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, segundo vem noticiando a imprensa.

(À Mesa.)

Este Projeto de Resolução é apresentado com fundamento no inciso I do art. 59, art. 60 e seus parágrafos e art. 5º, XVIII do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, e nos arts. 260 e seguintes e 253 e 254 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nos seguintes termos:

"Art 1º Fica criada Comissão Especial para o fim de apurar a ocorrência de ofertas e recebimentos de vantagens e benefícios à Constituinte, tais como liberação de verbas em regime "especial", créditos favorecidos de instituições financeiras oficiais, nomeações para altos cargos da administração, concessões de canais de rádios e televisões, de conformidade com as notícias veiculadas pela imprensa do País nas últimas semanas.

Art. 2º Comprovadas tais notícias, a Comissão deverá indicar se os fatos atentaram contra as regras do decoro parlamentar e se representaram intromissão indevida do Poder Executivo na Assembléia Nacional Constituinte, ferindo sua soberania.

Art. 3º A Comissão Especial poderá requisitar à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte os meios necessários às suas atividades, espaço físico, pessoal, ouvir constituintes ou integrantes do Poder Executivo, requisitar documentos, enfim praticar todos os atos necessários ao alcance de seus objetivos.

Art. 4º A Comissão Especial terá o prazo de dez sessões para a realização deste trabalho.

Art. 5º A Comissão Especial será formada por vinte e dois membros."

Junta-se ao presente Projeto, além de sua justificativa, recortes de jornais e revistas que dão algumas das notícias a serem investigadas.

#### Justificação

Circulam insistentes notícias, ultimamente, segundo as quais diversos Constituintes estariam recebendo favores e vantagens em troca de votos no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, para aprovação de interesses específicos do Governo Federal, entre os quais um mandato de cinco anos para o atual Presidente da República.

São liberações de verbas em regime "especial", créditos favorecidos de instituições financeiras ofi-

ciais, nomeações para altos cargos da administração, concessões de canais de rádios e de televisões sem concorrência pública – tudo isto constituindo um escândalo nunca visto em nossa história, tanto mais quando se processa de maneira acintosa, desabusadamente, sob as vistas perplexas e indignadas do povo e com a cumplicidade aberta do Presidente da República.

A política é inseparável da ética. Quando isto não ocorre, como se observa no Brasil de hoje, a política deixa de ser política: torna-se prática suspeita, mercantilismo, trapaça, corrupção. O exercício do poder concedente de que desfruta a administração pública reclama, impositivamente, critérios de rígida e exemplar moralidade. Não se pode, jamais, fugir às superiores exigências do interesse público. Nem, muito menos, pode-se admitir, sob qualquer razão ou pretexto, que se opere sob o signo do privilégio, do favor, da falta de pudor.

Tais práticas degradantes se refletem, inapelavelmente, na Assembléia Nacional Constituinte, como Instituição, maculando-a. E alcançam, por igual, todos aqueles que a integram. E isto sucede, para nossa maior vergonha e humilhação, na hora mesma em que se vai votar a nova Constituição do País. Enxovalha-se, desse modo, um dos mais significativos instantes da grandeza e de elevação cívica da vida dos povos democráticos.

A cidadania quer saber se são verdadeiras ou não tais notícias. Pois, na primeira hipótese, acarretará o descrédito e o desrespeito geral pelo trabalho e o esforço que a maioria dos Constituintes tem dedicado a tão importante tarefa. E, para as pessoas envolvidas, aquelas que se locupletam, a marca inapagável e infamante da traição ao povo, às suas mais sentidas esperanças.

É urgente e absolutamente necessário, portanto, Sr. Presidente, que se esclareça o assunto. A Assembléia Nacional Constituinte não pode se deixar conspirar, permitindo que a futura Carta Magna seja elaborada nos desvãos da mercancia de votos. Nem a maioria dos Constituintes pode ser atingida em sua dignidade de maneira assim tão profunda e tão injusta.

Se procedentes as informações, os Constituintes terão atentado contra o decoro parlamentar. As normas do nosso regimento (art. 5º, XVIII e os arts. 260 e seguintes do nosso Estatuto Interno) impõem aos Constituintes conduta moral ilibada que não se coaduna com as atitudes atribuídas a muitos pelas notícias referidas, conforme dão conta os documentos e comprovantes anexos.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1988. – Constituintes Vivaldo Barbosa – Amaury Müller – Brandão Monteiro – Floriceno Paixão – José Genoíno Neto – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Salomão – José Maurício – Benedita da Silva – Olívio Dutra – Affonso Camargo – Gumercindo Milhomem – Florestan Fernandes – César Maia – Adroaldo Streck – Nelson Seixas – Nelton Friedrich – Octávio Elísio.

#### LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

##### RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1987

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

## TÍTULO II

## Da Direção dos Trabalhos

CAPÍTULO II  
Do Presidente

Art. 5º São atribuições do Presidente, além de outras conferidas neste Regimento:

I – presidir as sessões;  
II – abrir, suspender, prorrogar e encerrar as sessões, manter a ordem e fazer observar o Regimento;

III – convocar sessões extraordinárias e determinar-lhes dia e hora;

IV – conceder ou negar a palavra aos Constituintes e interromper o orador, na conformidade deste Regimento;

V – avisar, com antecedência, o término do discurso, quando o tempo regimental do orador estiver prestes a findar, ou quando tiver sido esgotado o período da sessão a ele destinado.

VI – advertir o orador quando este usar de expressões descorteses ou insultuosas, cassando-lhe a palavra em caso de reincidência;

VII – submeter à discussão e à votação as matérias, da Ordem do Dia e estabelecer o ponto em que esses procedimentos devam incidir, podendo dividir as proposições para fins de votação;

VIII – resolver questão de ordem;

IX – mandar cancelar, na publicação dos trabalhos da Assembléia, expressões vedadas por este Regimento;

XI – organizar e designar a Ordem do Dia com a colaboração das Lideranças;

XII – promulgar as resoluções da Assembléia;

XIII – assinar a correspondência endereçada às altas autoridades nacionais ou estrangeiras;

XIV – designar os membros das Comissões;

XV – anunciar e determinar o registro das alterações na composição da Assembléia Nacional Constituinte, no caso de vaga ou licença;

XVI – resolver, nos termos do disposto no art. 83, qualquer caso não previsto neste Regimento;

XVII – desempatar as votações, salvo nos escrutínios secretos;

XVIII – zelar pelo prestígio e o decoro da Assembléia Nacional Constituinte, bem como pela dignidade de seus membros, em todo o território nacional, assegurando a estes o respeito a suas prerrogativas.

Parágrafo único. Na ocorrência de fato relevante que exija atuação imediata, poderá o Presidente praticar atos da competência da Mesa, "ad referendum" desta.

Art. 6º O Presidente deixará a cadeira presidencial sempre que quiser participar ativamente dos trabalhos da sessão, e só a reassumirá após a conclusão do debate da matéria a que se propôs discutir.

Parágrafo único. Na ausência dos membros da Mesa, inclusive Suplentes, assumirá a Presidência da Assembléia o mais idoso de seus membros, dentre os presentes.

TÍTULO IV  
Da Elaboração da ConstituiçãoCAPÍTULO V  
Das Proposições

Art. 59. Constituem proposições, além do Projeto de Constituição:

I – projetos de resolução;

II – requerimentos;

III – indicações;

IV – emendas;

V – projetos de decisão.

§ 1º Os projetos de resolução destinam-se a regular matéria de caráter administrativo, ou de natureza regimental, ou ainda relativa a consulta plebiscitária, nos termos do art. 61 deste Regimento.

§ 2º Indicação é a proposição através da qual o Constituinte pode sugerir que o assunto nela focalizado seja objeto de providência ou estudo pela Mesa, com a finalidade ao seu esclarecimento ou formulação de projeto de resolução.

§ 3º Não serão aceitas, como indicação, as proposições que objetivem consulta sobre interpretação e aplicação da lei, sobre ato de qualquer Poder ou de seus órgãos, ou que representem sugestão ou conselho no sentido de motivar determinado ato, ou de efetuá-lo de determinada maneira.

§ 4º Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, podendo ser supressiva, substitutiva, aditiva ou modificativa.

§ 5º Denomina-se subemenda a emenda apresentada por Comissão a outra emenda e que, por sua vez, pode ser substitutiva, aditiva ou modificativa.

§ 6º A emenda que substituir integralmente a proposição principal será denominada "substitutivo".

§ 7º Os projetos de decisão destinam-se a sobrestar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas da Assembléia Nacional Constituinte, necessitando ter o apoio de 1/3 (um terço) dos Constituintes, e serão encaminhados à Comissão de Sistematização que, num prazo de 5 (cinco) dias, emitirá parecer prévio, sendo arquivado definitivamente o projeto que dela receber parecer contrário. Caso tenha parecer favorável, a decisão final será proferida pelo Plenário, por maioria absoluta de votos, em dois turnos de discussão e votação.

Art. 6º Os projetos de resolução e as indicações serão apresentadas em sessão, por qualquer Constituinte, justificados, por escrito, lidos no expediente, numerados e publicados no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e em avulsos.

§ 1º Nas 3 (três) sessões ordinárias que se seguirem à distribuição dos avulsos, poderão ser apresentadas emendas ao projeto de resolução, as quais, uma vez lidas, numeradas e publicadas, inclusive em avulsos, serão encaminhadas, juntamente com o projeto, a exame da Mesa.

§ 2º Publicado o parecer da Mesa e distribuído em avulsos, será a matéria incluída em Ordem do Dia, sendo submetida a um único turno de discussão e votação. Na discussão, os oradores poderão usar da palavra por 10 (dez) minutos, na ordem de inscrição, e, no encaminhamento de votação, apenas 2 (dois) Constituintes, por 2 (dois) minutos, devidamente inscritos, de preferência um a favor e outro contra a matéria.

§ 3º Votar-se-á primeiramente o projeto, com ressalva das emendas e dos destaques. As emendas serão votadas em globo, conforme tenham parecer favorável ou contrário, ressalvados os destaques.

§ 4º A redação final do projeto será feita pela Mesa e, uma vez aprovada, irá à promulgação.

§ 5º O projeto de resolução que receber parecer contrário da Mesa será arquivado, salvo deliberação da Assembléia, a requerimento de 35 (trinta e cinco) Constituintes, no sentido de sua tramitação.

RESOLUÇÃO Nº 30,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 1972

Regimento Interno da Câmara  
dos Deputados.TÍTULO X  
Dos DeputadosCAPÍTULO II  
Da Vacância

Art. 253. Perde o mandato o Deputado:

I – que infringir qualquer das proibições constantes do art. 34 da Constituição;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório das instituições vigentes;

III – que deixar de comparecer à terça parte das sessões ordinárias da Câmara, em cada sessão legislativa anual, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – que, por atitudes ou pelo voto, se opuser às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos de direção partidária ou deixar o Partido sob cuja legenda foi eleito (Constituição, art. 152, § 5º).

§ 1º Nos casos dos incisos I e II, a perda do mandato poderá ser provocada por iniciativa de qualquer Deputado, da Mesa ou de partido político, mediante representação documentada, e dependerá do voto da Casa, em escrutínio secreto.

§ 2º No caso do inciso III, a representação poderá ser de iniciativa de qualquer Deputado, de partido político ou do primeiro suplente do Partido, e a perda do mandato será declarada pela Mesa, assegurada ao representado plena defesa, podendo a decisão ser objeto de apreciação judicial.

§ 3º No caso do inciso IV, a perda é automática e declarada pela Mesa.

§ 4º No caso do inciso V, decretada pela Justiça Eleitoral, a perda do mandato será declarada pela Mesa.

§ 5º A representação será encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que proferirá seu parecer em quinze sessões, concluindo:

a) nos casos dos incisos I e II, pela aceitação da representação para melhor exame ou pelo seu arquivamento;

b) no caso do inciso III, pela procedência, ou não, da representação.

§ 6º O parecer da Comissão de Constituição e Justiça, uma vez lido no Expediente, publicado no Diário do Congresso Nacional e em avulsos será:

a) nos casos dos incisos I e II, incluído em Ordem do Dia;

b) nos casos do inciso III, encaminhado à Mesa para decisão.

Art. 254. Admitida a representação pelo voto do Plenário, o Presidente designará Comissão composta de nove membros para instrução da matéria.

§ 1º Recebida e processada, será fornecida cópia da representação ao acusado, que terá o prazo de quinze sessões, prorrogável por mais quinze, para apresentar, à Comissão, defesa escrita.

§ 2º Apresentada ou não a defesa a Comissão, após proceder às diligências que entender necessárias, emitirá parecer, concluindo por projeto de resolução, no sentido da perda do mandato ou do arquivamento definitivo do processo.

§ 3º Para falar sobre o parecer, será concedida vista do processo ao acusado pelo prazo de dez sessões.

#### CAPÍTULO IV Do Decoro Parlamentar

Art. 260. O Deputado que abusar das prerrogativas inerentes a seu mandato, ou praticar ato que afete a sua dignidade, está sujeito às seguintes medidas:

- I – censura;
- II – suspensão do exercício do mandato;
- III – perda do mandato.

Art. 261. A censura constituir-se-á em:

- I – verbal;
- II – escrita.

Art. 262. A censura será aplicada aos que:

- I – praticarem transgressão reiterada aos preceitos do Regimento Interno;
- II – perturbarem a ordem das sessões da Câmara, ou das reuniões das Comissões;
- III – usarem, nos discursos ou pareceres, de expressões ofensivas a membros do Poder Legislativo ou às autoridades constituídas dos demais Poderes da República.

Art. 263. Incorrem em suspensão os que:

- I – reincidirem nas hipóteses previstas no artigo anterior;
- II – revelarem debates e deliberações que a Câmara ou as Comissões hajam resolvido devam ficar secretos.

Art. 264. A penalidade de suspensão, que não poderá exceder a quinze dias, será aplicada pelo Plenário, aberta ao acusado a oportunidade de ampla defesa.

Art. 265. A perda do mandato aplicar-se-á nos casos e na forma previstos no art. 253 e respectivos parágrafos.

Parágrafo único. A decisão do Plenário, nas hipóteses dos incisos I e II do referido art. 253, se afirmativa, dependerá do voto da maioria absoluta de seus membros.

Art. 266. Quando no curso de uma discussão um Deputado for acusado de ato que ofenda a sua honorabilidade, pode pedir ao Presidente da Câmara que designe uma Comissão que julgue dentro de prazo breve a veracidade da acusação, podendo concluir pela proposta de censura ao ofensor, no caso de improcedência da acusação.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, de 1988 (ANC) (Do Sr. Luiz Salomão)

**Altera o caput e § 39 do art. 39 da Resolução nº 2, de 1987, determinando a verificação da presença pelo painel eletrônico e dá outras providências.**  
(À Mesa.)

Art. 1º O caput do artigo 39 e o § 1º da Resolução nº 2/1987 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 39. As votações só serão iniciadas com a presença de, no mínimo, 280 (duzentos e oitenta) Constituintes, cuja presença será verificada pelo painel eletrônico, ou chamada nominal, no caso de pane do sistema.

§ 1º Não havendo número para votação, o Presidente anunciará a matéria em discussão, dando publicidade no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** da relação dos faltosos."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A presença do Constituinte nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte é, por assim dizer, o primeiro de seus deveres, não só com o Regimento, como também com a sociedade.

Inadmissível a sistemática falta de **quorum** e o absentismo constante de alguns Constituintes que contribuem para o descrédito e o desprestígio da Assembléia Nacional Constituinte.

A apuração da presença dos constituintes pelo painel eletrônico, e não pelas listas elaboradas nas portarias do edifício é medida saneadora, que evitará, inclusive, a percepção de **jetons** pelos constituintes ausentes do Plenário.

A presença do constituinte e sua participação nas deliberações do Plenário constitui indeclinável dever de todos, não podendo os assíduos responderem pela negligência dos omissos e faltosos.

Torna-se necessário dar publicidade aos nomes dos ausentes, não só para retirar-lhes os **jetons** indevidos, como também para o conhecimento da opinião pública.

Sala das Sessões, de de 1988. – Luiz Salomão – Paulo Delgado – Octávio Elísio – Maurício Fruet – Tadeu França – Mauro Campos – Miro Teixeira – Luiz Alberto Rodrigues – Acival Gomes – Agassiz Almeida – Hermes Zaneti – Eduardo Jorge – Irma Passoni – Noema São Thiago – Afonso Arinos – José da Conceição – Jorge Hage – Haroldo Lima – Paulo Macarini – Antonio Britto – Jayme Santana – Robson Marinho – Gonzaga Patriota – Maguito Vilela – Maurilo Ferreira Lima – Fernando Gasparian – Antonio Mariz – Ivo Lech – Pompeu de Souza – Naphtali Alves de Souza – Iram Saraiva – Geraldo Campos – Flávio Palmier da Veiga – Mello Reis – Mozarildo Cavalcanti – Arnold Fioravante – Virgílio Galassi – Carlos Virgílio – Érico Pegoraro – Telmo Kirst – Darcy Pozza – Henrique Cordova – José Luiz Maia – Cristina Tavares – Maurício Nasser – Gastone Righi – José Carlos Coutinho – Luis Roberto Ponte – Flávio Rocha – José Luiz de Sá – Jalles Fontoura – Ottomar Pinto – Marluce Pinto – Sólton Borges dos Reis – Enoc Vieira – Oswaldo Almeida – Eraldo Tinoco – Eraldo

Trindade – Humberto Souto – Henrique Eduardo Alves – Leur Lomanto – Basílio Villani – Bocayuva Cunha – Antonio de Jesus – Artemir Werner – Roberto Augusto – José Egreja – Luiz Eduardo – Paes Landim – Waldeck Ornelas – Paulo Paim – José Maurício – Sigmaringa Seixas – José Genoíno Neto – Beth Azize – Lídice da Mata – Augusto Carvalho – Edmilson Valentim – Moysés Pimentel – Eduardo Bomfin – Aldo Arantes – Darcy Deitos – Waldyr Pugliesi – Arnaldo Martins – Uldurico Pinto – Nelson Friedrich – Célio de Castro – Mário Lima – Jorge Arbage – Olívio Dutra – José Paulo Bisol – Wilson Souza – Valter Pereira – Vasco Alves – Jayme Santana – Fábio Feldman – Michel Temer – Dirceu Tutu Quadros – Gastone Righi – Alexandre Puzyna – Severo Gomes – Carlos Chiarelli – César Maia – Lysâneas Maciel – Vivaldo Barbosa – Amaury Müller – Osvaldo Trevisan – Jorge Uequed – Roberto D'Ávila – José Fernandes – Roberto Freire – Luiz Inácio Lula da Silva – Gumercindo Milhomem – Plínio Arruda Sampaio – Jamil Haddad – Floriceno Paixão – Haroldo Lima – Carlos Mosconi – Egídio Ferreira Lima – Brandão Monteiro – Carlos Alberto Caó – Virgildasio de Sena – Koyu Iha – Chagas Rodrigues – Almir Gabriel – José Carlos Sabóia – Adhemar de Barros Filho – Nelson Carneiro – Haroldo Sabóia – Paulo Ramos – Miraldo Gomes – Geraldo Bulhões – Paes de Andrade – Francisco Pinto – Hélio Duque – Ronaldo Cesar Coelho – José Carlos Grecco – Nelson Jobim – Percival Muniz – José Ulysses – Renato Vianna – Paulo Silva – Ronaldo Carvalho – Aloízio Vasconcelos – Maurício Pádua – Genésio Bernardino – José Viana – José Guedes – Lézio Sathler – Juarez Antunes – Renato Bernardi – Joaquim Haickel – Cunha Bueno – João de Deus – Inocêncio Oliveira – Mussa Demes – Farabulini Junior – Francisco Carneiro – João Machado Rollemberg – Victor Faccioni – Antônio Gaspar – Anna Maria Rattes – Myriam Portella – Raul Ferraz – Fernando Bezerra Coelho – Rodrigues Palma – Wilson Campos – Eduardo Moreira – Celso Dourado – Carlos Cota – Maurício Corrêa – Artur da Távola – Domingos Leonelli – Fernando Santana – Cid Carvalho – Onoffre Correia – Nion Albernaz – Simão Sessim – Aécio de Borba – Átila Lira – José Serra – Nelson Seixas.

LEGISLAÇÃO CADA, ANEXADA  
PELA COORDENAÇÃO DAS  
COMISSÕES PERMANENTES  
RESOLUÇÃO Nº 2, de 1987

**Dispõe sobre o Regimento Interno  
da Assembléia Nacional Constituinte**

TÍTULO IV  
Da Elaboração da Constituição

CAPÍTULO III  
Da Ordem dos Trabalhos  
SEÇÃO I  
Das Sessões em Geral

Art. 39. As votações só serão iniciadas com a presença de, no mínimo, 280 (duzentos e oitenta) Constituintes.



§ 1º Não havendo número para votação, o Presidente anunciará a matéria em discussão

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 26, de 1988 (ANC)  
(Do Sr. Maurício Fruet)**

**Dispõe sobre a frequência e perda do mandato de Constituinte.**  
(À Mesa)

Faço saber que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Será descontado um trinta avos do subsídio do Constituinte ausente às sessões plenárias da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 2º Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, ao Deputado ou Senador que deixar de comparecer a três sessões plenárias consecutivas ou a cinco interpoladas, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada, serão aplicadas as seguintes medidas:

a) advertência;

b) suspensão do exercício do mandato com a convocação imediata do suplente;

c) declaração de perda do mandato, se as faltas ultrapassarem a terça parte das sessões da Constituinte convocadas.

§ 1º Verificadas as faltas nos termos deste artigo, a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, de ofício, ou a requerimento de partido político nela representado ou de qualquer Constituinte, aplicará as medidas previstas neste artigo.

§ 2º Caso a Mesa não cumpra o disposto no parágrafo anterior, qualquer Constituinte ou partido político recorrerá ao Plenário que decidirá, em sessão extraordinária, dentro de setenta e duas horas.

§ 3º Da decisão da Mesa pela extinção do mandato, caberá recuso para o plenário.

§ 4º Declarada a suspensão do exercício do mandato, conforme previsto na alínea a, do caput deste artigo, e convocado o Suplente, este exercerá o mandato até que a Mesa, em processo regular, venha a conhecer e aceitar a justificação das faltas nos termos desta Resolução e das normas regimentais vigentes.

**Justificação**

O povo elegeu os Constituintes para elaborar a Carta Magna do país, o que pressupõe a presença efetiva do parlamentar às sessões e atividades necessárias ao exercício da missão constitucional.

Na medida em que se vem verificando falta de **quorum** em grande número de sessões, é perceptível a decepção e o descrédito do povo em relação aos trabalhos da Constituinte e aos membros da Assembléia.

Em defesa do conceito da Constituinte e da agilização de seus trabalhos, impõe-se criar meios para sancionar os Constituintes reiteradamente faltosos, que deixam de cumprir suas obrigações de assiduidade parlamentar, preferindo tratar de seus interesses particulares e de suas atividades político-eleitorais.

Em proposição anterior, de nossa autoria, que veio a constituir o Projeto de Resolução nº 22/88, submetemos à consideração da Assembléia Nacional Constituinte proposta visando estabelecer

os meios necessários para sancionar os Constituintes reiteradamente faltosos.

Com o propósito de aperfeiçoar o Projeto anteriormente apresentado e adequar as medidas sugeridas às disposições Constitucionais e regimentais, reelaboramos aquele Projeto que ora submetemos à apreciação do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1988. — **Maurício Fruet.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 27, de 1988 (ANC)  
(Do Sr. Paulo Delgado)**

**Dispõe sobre a frequência dos membros da Assembléia Nacional Constituinte.**  
(À Mesa.)

Faço saber que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Perderá, automaticamente o mandato o constituinte que deixar de comparecer, sem motivo justo, a 5 (cinco) sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

Parágrafo único. A justificação da falta deverá ser feita, por escrito, com os comprovantes pertinentes, à Mesa Diretora, a qual, apreciando o pedido, deverá aceitá-lo ou rejeitá-lo em decisão fundamentada e da qual dar-se-á notícia ao Plenário.

Art. 2º O Constituinte que, salvo doença comprovada ou licença, deixar de comparecer em um mesmo mês a 3(três) sessões da Assembléia Nacional Constituinte deixará de perceber o subsídio e a ajuda de custo a que faria jus nesse mês na condição de Senador ou Deputado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

Qualquer trabalhador brasileiro que faltar ao seu trabalho sem justificativa é punido com perda de salário e até emprego. O parlamentar, teoricamente seu representante, não pode ter um comportamento privilegiado comparativamente ao que se exige daquele trabalhador que o elegeu.

Portanto, a medida justifica-se pelo seu próprio conteúdo. Não se pode admitir que representantes eleitos pelo povo deixem de comparecer à Assembléia Nacional Constituinte para cumprir o seu primeiro dever o de votar a Constituição.

Sala das Sessões, de de 1988, — Constituintes Paulo Delgado — Luiz Inácio Lula da Silva — Plínio Arruda Sampaio — José Antunes — Juarez Antunes — Luiz Roberto Ponte — Octávio Elísio — José Maurício — Beth Azize — Sigmaringa Seixas — Paulo Ramos — Paulo Paim — Vicente Bogo — Vilson Souza — Uldurico Pinto — Maurício Corrêa — Florestan Fernandes — Virgílio Guimarães — Eduardo Jorge — Anna Maria Rattes — Maria de Lourdes Abadia — Darcy Pozza — Moema São Thiago — Antonio Perosa — João Paulo — Maurílio Ferreira Lima — Geraldo Campos — Maguito Vilela — Mário Maia — Benedita da Silva — Raquel Capiberibe — Irma Passoni — Carlos Alberto Caó — Augusto Carvalho — Doreto Campanari —

Nelson Aguiar — Antero de Barros — José Carlos Sabóia — Ruy Nedel — Osmir Lima — Luiz Gushiken — Vladimir Palmeira — Gumercindo Milhomem — César Maia — Adroaldo Streck — Floriceno Paixão — Ronaldo Cezar Coelho — Aldo Arantes — Nilso Sguarezzi — Carlos Mosconi — João Agripino — Fernando Gomes — Moisés Pimentel — Fernando Santana — Celio de Castro — Geraldo Alckmin Filho — José Carlos Grecco — Mário Lima — Domingos Leonelli — Farabulini Júnior — Elias Murad — Hermes Zaneti — José Paulo Bisol — Hélio Manhães — Antonio de Jesus — Délio Braz — Rodrigues Palma — Pedro Canedo — José da Conceição — Edmilson Valentim — Fernando Bezerra Coelho — Maurício Pádua — Leopoldo Bessone — Aécio Neves — Antonio Gaspar — Erico Pegoraro — Vitor Buaz — Joaquim Beviçacua — Victor Fontana — Darcy Deitos — Paulo Roberto — Robson Marinho — José Queiroz — Acival Gomes — Pimenta da Veiga — Marco Maciel — Wilma Maia — Waldyr Pugliesi — Nelson Seixas — Artur da Távola — Luiz Soyer — Nion Albernaz — Paulo Silva — Rita Camata — José Tavares — Jorge Hage — Paulo Macarini — Walmor de Luca — Antônio Britto — Adylson Motta — Felipe Mendes — Osvaldo Bender — Francisco Küster — Nelson Carneiro — Oswaldo Trevisan — Cássio Cunha Lima — Ubiratam Aguiar — Ademir Andrade.

**PROJETO DE DECISÃO  
Nº 13, de 1988  
(Do Sr. Samir Achôa)**

**Determina o sobrestamento da edição de decretos-leis.**  
(À Comissão de Sistematização.)

A Assembléia Nacional Constituinte decide:

Artigo único. Fica sobrestada a edição de decretos-leis, a partir da publicação desta Decisão.

**Justificação**

O Poder Executivo da Nova República tem usado com muito mais veracidade a prerrogativa dada pelo art. 55 da Constituição do que a usaram os governos da Velha República. O desrespeito aos limites impostos pelo referido artigo são patentes, e, enquanto o Congresso Nacional tem suas atividades normais parcialmente paralisadas, o Executivo, aproveitando-se desse estado de coisas, sem nenhum comedimento, vem editando decretos-leis que objetivam, principalmente, um aumento de arrecadação. Com esse intuito, perdeu ele totalmente a noção dos limites de sua competência, lançando mão dessas normas esdrúxulas sem qualquer critério.

Se analisarmos os últimos decretos-leis editados, vamos perceber claramente que o Executivo extrapolou todos os balizamentos jurídicos estipulados pelo art. 55 da Carta Máxima, passando, assim, a ser o senhor absoluto do processo legislativo brasileiro, na maioria das vezes em prejuízo do nosso povo.

Diante dessa constatação, imprescindível se torna pôr um parapeiro nessa situação. É pacífico, e esse é precisamente o espírito do art. 55, ser o decreto-lei uma forma excepcionalíssima de legislar, não podendo, pois, ser usado indiscriminada e abusivamente, como vem sendo feito pelo Poder Executivo.

Há que se coibir, através de Decisão, a ocorrência desses atos abusivos e contrários aos interesses da Assembléia Nacional Constituinte, o que, sem sombra de dúvida, implica em irreversível descrédito para a classe política. Obstaculizando ostensivamente o processo de elaboração da nova Carta.

Sala das Sessões, de de 1987.  
– Constituinte, **Samir Achôa**.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Está finda a leitura do expediente.  
Passa-se ao

#### IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a Palavra o Sr. Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na abertura desta sessão, é com profundo pesar que registro o falecimento de um grande companheiro, em plena juventude da sua criação política e literária. Intelectual, jornalista e professor, Adolfo Genro Filho, com trinta e poucos anos, era uma cabeça como poucas, procurando entender vários problemas dos tempos modernos.

Marxista, colocava-se com coragem política e teórica para enfrentar alguns dos grandes óbices do movimento socialista dos nossos dias. Como seu companheiro, amigo pessoal de Adolfo, não poderia deixar de registrar esse triste acontecimento, que tanto pesar acarretou à sua família e a seus amigos, principalmente num instante de grande produção política e teórica desse jovem intelectual dos nossos dias.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, de início, pretendia enfatizar a matéria que ontem o nobre e eminente representante do Rio Grande do Sul trouxe à discussão. Imediatamente o apoiei, como Constituinte que tem votado não sistemática, mas continuamente as emendas que foram apresentadas pelos moderados com assento nesta Casa. Estou tomando conhecimento de que o nobre Constituinte Hermes Zaneti deverá usar da palavra hoje. Por esse motivo, abstenho-me de agora abordar esse assunto. Concordo inteiramente com a posição que assume o nobre Constituinte Hermes Zaneti.

Sr. Presidente, trago uma contestação ao nobre e ilustre Constituinte Amaury Müller. Na segunda-feira, fiz um pronunciamento responsabilizando também o engenheiro Leonel Brizola pelas sinistras ocorrências registradas na cidade de Petrópolis, em face de relatório existente no Rio de Janeiro, feito pelas autoridades vinculadas ao setor, apresentado ao então Governador do Rio de Janeiro. Infelizmente, na época S. Ex.<sup>a</sup> se omitiu, não adotando as providências cabíveis, que poderiam ter minimizado o sinistro que ocorreu em Petrópolis.

O nobre Líder do PDT, em seu pronunciamento, disse que este modesto e humilde Parlamentar de Pernambuco, da região sofrida do Nordeste, era cínico e hipócrita. Disse mais S. Ex.<sup>a</sup> que eu estava com cegueira política e intelectual. Realmente, em matéria intelectual, reconheço, sou muito modesto. Simples advogado, procurador autárquico há mais de trinta e dois anos, considero-me bem humilde. Não tive as mesmas condi-

ções daqueles financeiramente prósperos. Cedo perdi o meu pai, que era engenheiro do DNOCS, e tive de trabalhar como carteiro na cidade de Recife. Mas digo e afirmo desta tribuna: nesta Casa, dos 559 Parlamentares, se existir um homem honrado, só poderá sê-lo tanto quanto eu, nem um milímetro a mais. Nesta Casa, quem for honrado, direito e correto, só poderá ser tanto quanto eu.

Repilo energicamente as palavras do Constituinte Amaury Müller. Inclusive ontem eu dizia a S. Ex.<sup>a</sup> que ocuparia a tribuna como primeiro orador do Pequeno Expediente, para repelir os adjetivos grosseiros com que se referiu à minha pessoa.

Repito, para concluir sou daqueles que enxergam que o engenheiro Leonel Brizola é um dos culpados pelo sinistro que ocorreu em Petrópolis. Se ele foi Governador do Rio de Janeiro, tinha conhecimento, através do relatório, das situações peculiares daquele Município. Não poderia omitir-se, mas adotar o planejamento governamental do Estado, para minimizar a situação de Petrópolis.

Era o registro que desejava fazer, Sr. Presidente. (Palmas)

**O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quem registrar nos Anais da Casa o aparecimento de um livro importantíssimo que retrata período de grande relevância para a história política do Brasil. Refiro-me às memórias do jornalista Samuel Wainer, sob o título "Minha Razão de Viver – Memórias de um Repórter."

Samuel Wainer viveu uma época tumultuada da vida política brasileira e deixou-nos este legado: um livro em que ele traz subsídios importantes para podermos entender um período também significativo da história política brasileira.

Na apresentação do livro o escritor Jorge Amado do assim se refere:

"Não sei de nenhum outro jornalista, de nenhum outro cidadão que fosse um brasileiro tão completamente brasileiro na maneira de reagir, de sentir, de viver, de amar, de ser, quanto Samuel Wainer, menino do Bom Retiro, que se fez, à custa do próprio esforço, uma das maiores figuras intelectuais de nossa Pátria, um mestre. Sua vida teve o fulgor de estrela a iluminar os caminhos do Brasil. Nossa guerra continua, a memória de Samuel Wainer é uma arma do povo."

Também se referindo às suas memórias, numa outra apresentação, um de seus filhos, justamente Pinky Wainer, diz:

"Foi um homem que viveu com intensidade, lutou muito, experimentou o poder e soube perdê-lo. Terminou sua trajetória sem rancores, tolerante, otimista, sempre às voltas com planos de fazer um novo jornal. E ganhando a vida com seu trabalho."

Todos nós sabemos, aqueles que acompanham a atividade da imprensa, a sua atuação no Brasil, que a história da imprensa brasileira praticamente se divide em duas fases: antes do aparecimento do jornal "Última Hora", fundado por Samuel Wainer, e depois do surgimento deste órgão da imprensa. Samuel Wainer trouxe, com o "Últi-

ma Hora", um novo estilo, uma nova forma de fazer jornal. Com isso, revolucionou, inovou e descobriu talentos novos, fazendo do "Última Hora" um jornal verdadeiramente popular.

Vivendo momentos importantes da história brasileira, Samuel Wainer destacou-se também como correspondente de guerra, no exterior, dando cobertura, entre outros fatos importantes da história contemporânea, ao julgamento de Nuremberg.

Sua projeção, segundo diz ele no seu livro de memórias, deve-se basicamente a três fatos. O primeiro foi por ter resgatado, na fronteira gaúcha, um homem que chegaria à Presidência da República nos braços do povo. Tratava-se de Getúlio Vargas. O segundo fato – segundo ele – foi ter encontrado como inimigo o jornalista Carlos Lacerda. E, finalmente, um terceiro fato, que só mais tarde – disse ele – poderia compreender em sua reais dimensões, que foi ter criado um jornal tão revolucionário que sobreviveria a campanhas de extermínio e crises de todos os tipos.

Registrando, Sr. Presidente, o aparecimento deste importante livro de memórias do jornalista Samuel Wainer, de quem tive a honra de ter sido particular amigo, quero deixar aqui o meu preito de saudade e de reconhecimento pelo trabalho de um homem que lutou pela imprensa, pela política e pelo Brasil, e que nos deixou esse legado depois de sua morte em São Paulo, no dia 2 de setembro de 1980.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, recebi cópia de expediente remetido ao Sr. Ministro da Fazenda, através do Centro do Apoio à Pequena e Média Empresa, do Rio Grande do Sul. Nesse expediente, solicita-se a S. Ex.<sup>a</sup> que reveja a decisão constante do Decreto nº 2.397, que trata de Imposto de Renda referente à pessoa física das pequenas e médias empresas, especialmente da microempresa.

Também, em nome de 150 mil microempresários, reivindica-se uma prorrogação da dívida contraída através das Resoluções nºs 1.335 e 1.337.

Em maio do ano passado, houve uma renegociação dessas dívidas e concedeu-se aos microempresários uma moratória de seis meses. Após esse tempo, a dívida seria dividida em três prestações, com correção e juros, enquanto que durante os seis meses esta isento, da correção monetária.

Essa dívida é oriunda do Plano Cruzado I, quando, no auge dos negócios, da euforia da falta de mercadorias, os empresários, acreditando na palavra dos governantes assumiram compromissos. No entanto, terminado esse tempo de euforia, com a volta da correção monetária e com a recessão, esses pequenos empresários se viram, todos eles, à beira da falência. Não faliram tão-somente porque houve concessão de prorrogação da moratória. Mas sabemos que os negócios não se desenvolveram muito após essa concessão, e os microempresários continuam endividados. Quero juntar ao meu discurso o expediente enviado ao Ministro da Fazenda e pedir a S. Ex.<sup>a</sup>, desta tribuna, que seja de fato estudada uma maneira de – novamente – se poder renegociar essa dívida, com o prazo de carência de no mínimo seis meses. Aí acreditamos que muitas dessas pequenas

empresas possam salvar-se. Milhares de empregados dependem dessas pequenas empresas.

Por isso, acho justo a tomada das decisões, através do Ministério da Fazenda e da Presidência da República, pela concessão desta prorrogação.

**TELEX A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:**

Senhor Ministro:

Na condição de entidade ligada epidemicamente as microempresas do Rio Grande do Sul, pedimos permissão para transmitir a Vossa Excelência a magnífica repercussão junto àquele segmento empresarial de sua anunciada decisão de rever o Decreto nº 2.397 para retorno ao regime anterior quanto ao Imposto de Renda relativo as microempresas e seus titulares.

A medida, sóbria e justa, veio tranquilizar os 150.000 empresários gaúchos atingidos pelo citado decreto e mereceu aplausos generalizados aos quais juntamos os nossos.

Entretanto, outra providência se faz necessária para manter sereno o setor produtivo das micro e pequenas empresas, cuja importância econômica e social é desnecessária destacar: a prorrogação por 6 (seis) meses, mínimo do prazo de carência dos empréstimos contraídos através das Resoluções nºs 1.335 e 1.337 do Banco Central.

É medida que se justifica; eis que ressurgem as condições adversas que levaram ao socorro institucionalizado pelas referidas resoluções e que se faz indispensável para evitar o desencadeamento de inadimplência generalizada que resultariam em perda de eficiência e de produção (todo o empresário ceceado e reprimido não tem condições para levar seu negócio adiante) e frustração no retorno do capital emprestado.

Confiança em que Vossa Excelência saberá tratar do assunto com o bom-senso e a competência que já marcou a sua gestão no ministério da fazenda, subscrevemo-nos. Atenciosamente."

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. NILSO SGUAREZI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, nunca imaginei tivesse de vir à tribuna por um motivo tão pequeno e que talvez até não caiba trazer ao plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, tenho-me voltado muito para o relógio do Plenário, que fica em posição realmente incômoda para se acompanhar os trabalhos da Casa. Quem tiver o cuidado de verificar, verá que aqui se observa tudo, menos o relógio. Os mais ousados que vêm à tribuna falam o dobro do tempo que o Regimento permite. Isso traz constatação à autoridade do Presidente, fazendo com que S. Ex.<sup>a</sup> se exaspere até na condução dos trabalhos, irrita tremendamente o Plenário e esgota a paciência dos Srs. Constituintes. Todos esses elementos são turbadores da racionalidade das pessoas. Assim, propus ontem, em requerimento escrito, e hoje trago ao conhecimento da Casa, que se adote dispositivo que qualquer Câmara Municipal moderna já possui.

Quando, na Presidência da Assembléia Legislativa do Paraná, tínhamos essa dificuldade em controlar os oradores, usávamos o dispositivo eletrônico aqui utilizado neste painel para aferir os votos. Ora, hoje existem cronômetros eletrônicos que, colocados sobre a mesa, permitem a trans-

parência do tempo do orador. O cronômetro é imparcial, não se submetendo à benevolência do Presidente, quando a esta benevolência apelam quase todos os oradores que ocupam a tribuna. Se o Parlamentar for falar por cinco minutos, deve respeitá-los. Um minuto antes de se esgotar o tempo do orador, o cronômetro o advertirá do tempo restante, pois está sincronizado com os microfones. Passados cinco minutos do tempo, o som será cortado automaticamente.

Ora, Sr. Presidente, a Nação quer Constituinte já. Este painel eletrônico está acelerando os trabalhos, mas, de um lado, o que ganhamos com a rapidez na votação perdemos na tribuna, com a prorrogação do tempo. E todos esses fatores impedem que a Assembléia Nacional Constituinte, com racionalidade e agilidade, concretize seus trabalhos. O nobre Deputado e Presidente em exercício, Jorge Arbage, sabe que, na Comissão de Fiscalização e Controle, por decisão nossa, instalaremos, às expensas dos próprios membros, este dispositivo eletrônico, para que se estabeleça certa ordem nos trabalhos. O fator de conturbação e exaltação dos ânimos no plenário ocorre porque muitos Constituintes não têm uma disciplina mínima, não sabem democratizar o tempo. E sem a racionalização dos trabalhos, não chegaremos a lugar algum.

Portanto, Sr. Presidente, apelo a V. Ex.<sup>a</sup> para que converse com o Presidente Ulysses Guimarães, a fim de que seja instalado esse dispositivo, dando, assim, modernidade à Casa.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eminentes Constituintes, quero dizer à Casa que os episódios que envolveram a Assembléia Nacional Constituinte, nos últimos dias, deve servir de lição de motivo para reflexão por todos nós, especialmente como evidência daquilo que não pode ocorrer, porque a Nação quer ver aqui uma Assembléia Nacional Constituinte insuspeita, correta, séria, produzindo uma Constituição para os tempos modernos e para o povo brasileiro.

Acredito, pela primeira vez, que a Assembléia Nacional Constituinte reuniu-se, como reuniu-se ontem à noite, para apreciar assunto de extrema gravidade que envolvia exatamente a postura dos seus trabalhos. Quero dizer que a sessão de ontem à noite serviu para, do meu ponto de vista, deixar definitivamente claro que o eminente colega Daso Coimbra prestou aquelas declarações mas também teve a humildade suficiente de reconhecer seu erro, retirando-as. Serviu, acima de tudo, para nos mostrar que aqui temos jornalistas de fibra, homens e mulheres dignos da função que desenvolvem o que podem merecer a confiança da Nação, porque têm a capacidade de dizer e divulgar a verdade. Digo isso porque, depois do desmentido, publicaram nota oficial, através do Comitê de Imprensa, reafirmando suas posições e trazendo a verdade definitiva à Casa e à Nação, o que faz com que mereçam de nossa parte o mais profundo respeito e admiração.

Venho a esta tribuna especialmente para dizer que a Nação pode estar tranquila, porque, aqui, existem jornalistas que exercem sua função por inteiro, por amor à verdade e à justiça.

Por isso, Sr. Presidente, a evidência dos fatos veio à tona e, de minha parte, considero o episódio

encerrado. No entanto, fica a lição de que é preciso que cada um de nós, no uso da tribuna e da função pública, tenhamos a honestidade de agir seria e verdadeiramente. Por outro lado, nossa função aqui deve ser vista como se estivéssemos permanentemente diante de uma câmera de televisão, já que não estamos fazendo ou dizendo somente aquilo que pensamos, pois representamos o povo brasileiro, que tem o direito de saber o que pensamos e fazemos, porque é em seu nome que o fazemos.

Espero, por fim, Sr. Presidente, que ao encerrar esse episódio, pelo menos de minha parte, fique – repito – a lição da necessidade de que sejamos, também por inteiro, responsabilizados em nossa função de Constituintes com a finalidade de elaborarmos uma Constituição que mereça o respeito da Nação brasileira. Por isso, é essencial que agora também se esclareça o episódio da votação eletrônica fraudulenta envolvendo o nome do Constituinte Sarney Filho. Isso feito, faço votos para que a Assembléia Nacional Constituinte, a fim de resgatar sua seriedade, lance mão de todos os instrumentos disponíveis para maior rigor na punição dos responsáveis por tal episódio.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, há poucos dias, a imprensa de Brasília noticiou – quase simultaneamente – dois fatos sugestivos. O primeiro deles foi uma pesquisa feita na Universidade de Brasília, mostrando que mais de 25% dos estudantes universitários estão envolvidos com o uso de drogas. O segundo foi o achado de cerca de 16 seringas descartáveis em uma escola de I e II graus desta Capital, ainda sujas de sangue, evidenciando o uso de drogas injetáveis – possivelmente cocaína ou similar – pelos jovens estudantes.

Tempos atrás, a imprensa nacional veiculou o caso de um grupo de moças adolescentes, já contaminadas com o vírus da AIDS, que haviam feito um pacto macabro. Era o de contaminar o maior número possível de parceiros com a terrível doença, através de orgias coletivas onde se misturariam o sexo e o uso de drogas injetáveis.

Outrossim, pesquisas e levantamentos que fizemos recentemente no "Centro de Orientação sobre Drogas", da Fuliban – Fundação Libanesa de MG, em Belo Horizonte, mostraram três coisas importantes:

1 – O uso de drogas está aumentando no nosso meio; atingindo hoje, em média, mais de 20% da população estudantil.

2 – A faixa etária dos estudantes está caindo, havendo hoje um maior número de adolescentes e até mesmo crianças envolvidos com elas.

3 – Entre os usuários está também aumentando o número daqueles que vêm usando drogas mais pesadas, como a cocaína, inclusive pela via injetável.

Tendo em vista o exposto, os Paramentares abaixo assinados, membros eleitos da Assembléia Nacional Constituinte, resolveram criar o Grupo Parlamentar para a Prevenção do Uso Indevido de Drogas, com a finalidade de trazer a sua contribuição para minimizar este sério assunto, que se afigura como um dos mais graves problemas a

atingir a humanidade neste último quartel de século.

A instalação oficial do Grupo dar-se-á no próximo dia 24 de fevereiro, às 9 horas da manhã, no Auditório Nereu Ramos, Anexo III da Câmara Federal.

Sr. Presidente, tenho em mãos a lista da Adesão ao Grupo Parlamentar para a Prevenção do Uso Indevido de Drogas, que conta com noventa e cinco assinaturas.

A segunda comunicação que desejo fazer à Casa, dentro da linha de diminuir a demanda dos usuários de drogas – o ponto fundamental – é sobre a educação científica da juventude.

Nesse aspecto, recentemente foi publicado, pela editora "A Casa", de São Paulo, uma das maiores editoras evangélicas do País, um livro extremamente importante. Seu título é "O Desafio das Drogas", e o autor, o jornalista Azenilton Brito. Pela linguagem correta que desenvolve, pela sua capacidade de comunicação, pelos aspectos científicos que aborda, gostaria de deixar registrada nos Anais desta Casa a publicação desse importante compêndio, nesse campo onde a literatura brasileira tem sido tão escassa.

São essas as duas comunicações que quero fazer neste momento, pedindo ao Sr. Presidente que as registre nos Anais desta Casa. (Palmas.)

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nobilíssimos Srs. Constituintes, estamos na fase em que se vota, nesta Casa, matéria de mais alta importância para a sociedade brasileira.

Venho à tribuna, agora, para dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que recebo no meu gabinete, às centenas, ofícios dos sindicatos dos trabalhadores de São Paulo e do Brasil, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo. Temo como paradigma este ofício:

- "Estabilidade no emprego
- Unidade sindical
- Representação dos trabalhadores na Justiça do Trabalho
- Previdência com salário integral
- Jornada de 40 horas
- Horas extras acrescidas de 100%
- Direito de greve, amplo e livre
- Férias em dobro
- Participação do sindicato na fiscalização do trabalho
- Não prescrição dos direitos trabalhistas."

Srs. Constituintes, são votados o direito de propriedade, os direitos e garantias individuais, e é hora agora de estabelecermos grandes diretrizes para dar apoio integral aos trabalhadores desta Nação. Constitui, menos do que uma obrigação, um dever do Constituinte perante os milhões de trabalhadores deste País que se sustentam no trabalho e fazem frente ao capital nacional unir o trabalhador brasileiro ao capital nacional, estabelecendo uma estrutura sólida e harmônica neste campo, para poder enfrentar o capital internacional.

Aí já é outro problema, que haverá de ferir fundo a posição de cada um dos Constituintes quando se discutir o capítulo atinente à Ordem Econômica na Constituição.

Neste momento, Srs. Constituintes, quero dizer que a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro seguirá seu programa, que, indubitavelmente, atende à classe trabalhadora e se insere nos ofícios, petições e telegramas dos trabalhadores a nível de sindicatos. Essa que é a base dos trabalhadores dos sindicatos.

Assim, atenderemos plenamente à convocação dos líderes sindicais, e não o faremos a não ser para atender às verdades social e econômica, dando ao trabalhador aquilo que precisa ter: estabilidade e garantias para que, no uso da mão e do cérebro, trabalhando, possa envolver-se junto ao capital nacional, prestigiando-o, para fazer frente ao capital estrangeiro.

Essa a grande diretriz que deveremos imprimir na Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB-SP. Pronúncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituinte.

Durante os primeiros cinquenta e seis anos de vida republicana, nenhuma Constituição brasileira estabeleceu o mandato de cinco anos, vigorando apenas depois a restauração de 1946 e exercida por apenas cinco Presidentes da República: Juscelino e os Gerais Dutra, Médici, Geisel e Figueiredo. Saliente-se que o único civil a exercer a presidência por cinco anos foi Juscelino Kubitschek.

Por outro lado, jamais se permitiu, no Brasil, a reeleição presidencial e nenhum vice-presidente exerceu o mandato por mais de três anos.

Conseqüentemente, os argumentos históricos e estatísticos contrariam a tese dos cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney, tanto mais quando a opinião pública, representada por dois terços dos que respondem às pesquisas da imprensa e de órgãos especializados, coloca-se manifestamente contrária à indesejável prorrogação, asfixiada pelo sofrimento crescente que aflige o povo, um Governo caracterizado pela instabilidade do seu Ministério, que faz inveja ao mais desconexo parlamentarismo.

O Sr. José Sarney pode ter sido um Deputado razoável, um Governador empreendedor graças à ajuda do Poder central, um Senador bastante competente na defesa dos decretos-leis e dos demandos da ditadura.

Talvez seja um razoável escritor, pelo fato de pertencer a quatro academias, três de letras e uma deficiências, de larga tradição em Portugal.

Mas não são essas credenciais suficientes – diante do seu desastroso desempenho na Chefia do Governo – para que a Assembléia Nacional Constituinte lhe garanta mais um ano, a fim de que gaste dois bilhões de dólares na Ferrovia Norte-Sul, em um décimo do percurso planejado, e, finalmente, possa cunhar, em 1989, a moeda comemorativa do primeiro centenário da República, perfilado ao lado de Deodoro da Fonseca.

Essa aventura numismática não lhe sai da cabeça. Não quer mais um ano para governar o País, pois não o fez até hoje; deseja, simplesmente, eternizar-se em discos de **vermeil** e de níquel, que possam chegar às mãos de cento e quarenta milhões de brasileiros.

Acontece que os eleitores, que não tiveram a aventura de sufragar Tancredo Neves, recebendo o castigo de sua ausência quando mais necessária a sua ação de estadista escolhido diretamente

pelo povo, querem varrer, quanto antes, da memória, essa lembrança de três anos trágicos, quando a inflação superou todas as marcas inspiradas pelos antigos partidos do Sr. José Sarney, nos últimos vinte anos.

Temos de dar uma resposta, neste plenário, ao aliciamento despuadorado, feito por alguns Ministros, sob a batuta presidencial, visando à conquista de votos para os cinco anos. O povo quer votar, quer eleger direta e imediatamente o seu Presidente, e não perdoará nenhum daqueles que lhe frustrarem essa esperança.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de ressaltar, nesta sessão matinal da Assembléia Nacional Constituinte a acuidade intelectual do Constituinte Nilson Gibson, que, dentre tantos administradores que nossa cidade imperial já teve, conseguiu pinçar o nome do Dr. Leonel Brizola como responsável pelo desastre de Petrópolis. Aliás, o ex-Governador Leonel Brizola é responsável por tantas coisas, como, por exemplo, o baixo nível de investimentos na atividade privada que ocorre no País. O nível de endividamento brasileiro também é decorrência do tempo em que o País teve de sustentá-lo no exterior, como exilado, durante 16 anos. A situação da pecuária e da agricultura, a pré-falência em que vivem esses setores no País, também são resquícios da atividade desse mau brasileiro. E, ainda, não se sabe por que razões pretende agora – coisa que não se conhece há tanto tempo no País – vejam só, chegar à Presidência da República através do voto. Que despota oriental esse Sr. Leonel Brizola!

Mas S. Ex.<sup>a</sup> não perde por esperar, porque a Assembléia Nacional Constituinte vai dar-lhe o troco, fazendo com que tenhamos eleições diretas para Presidente da República em 15 de novembro. Aí, sim, tenho certeza, o povo brasileiro, no seu conjunto, dará a resposta que esse caudilho está merecendo, reprovando-o, de uma vez por todas, pelos males que tem causado ao País.

S. Ex.<sup>a</sup> como sabemos, é responsável pelas desonestidades praticadas pela velha República e pelo nível de corrupção a que hoje assistimos na autodenominada nova República. Repito: Leonel Brizola, responsável pelo desastre, que todos lamentamos, ocorrido com os nossos irmãos de Petrópolis, não perde por esperar. (Palmas.)

Era o que tinha a dizer.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Dieese – Departamento Intersindical de Estatística de Estudos Sócio-Econômicos – acaba de realizar estudo sobre a política salarial, denominada "Salários e Política Salarial," a pedido do Movimento Sindical Brasileiro.

Nesse estudo, o Dieese analisa a evolução dos salários dos trabalhadores de 1985 até fevereiro de 1988, e mostra a tragédia do assalariado brasileiro.

Toda a política desenvolvida pela nova República tem sido no sentido de atacar a inflação, na verdade fazendo com que do setor do trabalho dos assalariados se retirem recursos para o capital do setor público.

A perspectiva para os trabalhadores brasileiros não será nada agradável, se dependermos da evo-

lução da política salarial proposta pelo novo Ministro da Fazenda – portanto, pelo Governo – a partir da mudança do Ministério da Fazenda. Que destino trará o ano de 1988, Quais as perspectivas, a curto e médio prazos, para os trabalhadores?

O estudo do Dieese afirma, numa visão otimista, que se acredita na estabilização da inflação em 400% ao ano – e ela poderá ser maior do que 400% – e que os assalariados consigam aumentos reais de 5%. Aliás, com inflação de 400%, o aumento deverá ser de 25%, para não ser corroído pela inflação.

Além do reajuste integral, quer dizer, aumento real de 5% além do integral, serão necessários 20 anos – isto é, até o ano 2008 – para que o trabalhador volte ao pico do poder aquisitivo de seu salário em 1982. Portanto, somente no próximo milênio os trabalhadores terão recuperado seu poder aquisitivo, e isso, repito, de acordo com um ponto de vista otimista.

Por outro lado, o Ministro Mailson da Nóbrega promete uma política econômica de "feijão com arroz", o que dá a impressão de se querer empurrar a atual situação com a barriga, ou seja, com ausência temporária de nova política salarial. Isso faz com que o movimento sindical, em 1988, mais uma vez, tenha de recuperar sua mobilização e capacidade de organização, como em 1985, quando, através da pressão e da mobilização, conseguiu reajustes razoavelmente acima da inflação.

Portanto, o movimento sindical tem de tomar as rédeas – e ele tem consciência disso – da economia nacional através da pressão, da mobilização e da organização. Só assim poderá sustar a ausência de uma política ou reverter a atual política de arrocho salarial.

Peço ao companheiro Jorge Arbage, que preside os trabalhos desta sessão, que autorize a inserção do estudo do Dieese no meu pronunciamento.

*ESTUDO SOBRE POLÍTICA SALARIAL A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:*

**Ilegível – "SALÁRIOS E POLÍTICA SALARIAL"**

O ano de 1985 foi sem dúvida importante para o movimento sindical. Os trabalhadores, percebendo uma relativa trégua em termos de política salarial – dada pela indefinição econômica do início do governo Sarney – conseguiram reajustes trimestrais e ganhos reais que levaram o salário próximo a seu pico, localizado, para a grande maioria, no ano de 1982.

A política salarial do Plano Cruzado, em março de 1986, vem modificar esta situação. Logo de início impõe duas grandes perdas ao assalariados. A primeira pelo esquecimento do que ainda havia por recuperar. "Não interessa o que aconteceu até agora" diziam os teóricos do Plano, "o importante é que não se perderá mais". Ao mesmo tempo houve a redução salarial sofrida por todos pelo mecanismo de conversão de cruzeiro para cruzado usando a média dos 6 meses anteriores. Só para lembrar: mesmo quem teve um aumento nominal de salário não recuperou todo o poder aquisitivo perdido. Foi só até à metade do caminho.

Os meses que se seguiram trouxeram alguns ganhos para os trabalhadores. A inflação baixa,

o crescimento do emprego, o aumento da produção e conseqüente maior poder de barganha salarial para muitas profissões, entre outras coisas, mantiveram a curva dos salários reais ascendente.

No segundo semestre de 1986 a inflação volta a crescer, e, com isso, os salários começam a despencar. Grande responsável por esta queda é o mecanismo estabelecido pelo Plano Cruzado para reajuste salarial: a escala móvel. Esta é uma antiga reivindicação do movimento sindical que se sente então, pelo menos surpreso, para não dizer indignado com a forma que a escala móvel assume no Brasil. Para começar um gatilho que não dispara nunca, já que primeiro tem que se chegar a uma data-base para iniciar a contagem e, além disso, o fato de 20% ser um patamar altíssimo para uma inflação ainda de um só dígito.

Mais tarde, quando finalmente começam os disparos da versão cruzado de escala móvel, aí também não se recupera toda a inflação, porque, se os números oficiais apontam 22,5% num mês, por exemplo, o reajuste que obtemos é de só

20%, ficando o restante para o próximo disparo. Isso faz evidentemente com que as perdas se acumulem. Esta situação, com suas conseqüências para os salários, continua até meados de 1987, como se pode ver no gráfico anexo.

Aí vem mais uma fórmula para acabar com a inflação: o chamado Plano Bresser. Vejamos as principais providências desta nova tentativa.

acaba com a escala móvel;

- parcela em 6 meses o resíduo da inflação até maio;

- congela os salários por 2 meses (julho e agosto) com exceção de quem tem data-base nestes meses;

- esquece para fins de reajuste salarial (mas não para qualquer outro reajuste da economia) a inflação de junho/87 (26,06%);

- e finalmente estabelece a URP como mecanismo de reajuste salarial.

O que este conjunto de medidas traz para os trabalhadores? Se há inflação o parcelamento do resíduo traz perdas. O sumiço da inflação de junho

SALÁRIOS REAIS MÉDIOS

MESES	SALÁRIO REAL (EM C\$ DE OUTUBRO DE 1987)	ÍNDICE ILEGÍVEL
JANEIRO/86	Ilegível	102,3
FEVEREIRO/86	18.426	95,0
MARÇO/86	Ilegível	101,0
ABRIL/86	Ilegível	108,8
MAIO/86	20.952	108,0
JUNHO/86	19.085	98,4
JULHO/86	22.038	113,6
AGOSTO/86	22.137	114,1
SETEMBRO/86	20.480	105,6
OUTUBRO/86	21.827	112,5
NOVEMBRO/86	21.486	110,7
DEZEMBRO/86	18.905	97,4
JANEIRO/87	18.717	96,5
FEVEREIRO/87	17.724	91,3
MARÇO/87	17.058	87,9
ABRIL/87	15.861	81,7
MAIO/87	14.819	76,4
JUNHO/87	13.799	71,1
JULHO/87	13.592	70,0
AGOSTO/87	13.664	70,4
SETEMBRO/87	13.737	70,8
OUTUBRO/87	14.254	73,5
NOVEMBRO/87	14.187	73,1

Fonte: SEP – Convênio SEADE/DIEESE/UNICAP  
Inflator Utilizado: ICV-DIEESE

Nota: Não inclui os assalariados que não tiveram remuneração no mês.

faz um rombo nos já tão desgastados salários dos brasileiros. Além disso, congelar salários enquanto os outros preços aumentam, é sempre mais uma forma de arrocho.

Por fim, a URP como forma de reajuste não cumpre a função de repor o poder aquisitivo integral. Um bom exemplo é o mês de dezembro último: a inflação oficial do mês foi de 14,14% e a URP 9,19%. Em outras palavras, enquanto todos os preços aumentaram 14,14% e, em dezembro, o assalariado só teve o seu poder de compra reajustado em 9,19%, ou seja, em menos de 70% da inflação.

A partir de setembro de 1987, parte do movimento sindical tem conseguido reajuste pelo total da inflação oficial, voltando assim ao seu maior poder aquisitivo de 1986 (embora isso na verdade não aconteça, já que a inflação oficial é menor que a do Dieese) mas começa a perder no dia seguinte ao do reajuste por causa da inflação.

Desta forma, o Plano Bresser, combinado com uma inflação acelerada, muda o padrão de remuneração dos assalariados. Faz ainda com que o ano de 1987, com sua escala móvel "fajuta", (porque não repõe integralmente a inflação) além das determinações do próprio plano, seja o pior ano de perdas de que se tem notícia. Antes, só Roberto Campos, em 1964, impôs à classe trabalhadora um arrocho tão prolongado e violento.

E 1988, que destino trará para os salários? Quais as perspectivas a curto e médio prazos para os trabalhadores?

Dentro de uma visão otimista, em que se acredita na estabilização da inflação em 400% ao ano e que os assalariados consigam aumentos reais de 5% (aliás com uma inflação de 400% o aumento deve ser de 25%, para não ser comido pela inflação), além do reajuste integral, levar-se-á 20 anos, isto é, até o ano 2008, para voltar ao pico de 1982.

Quer dizer que é só no próximo milênio que os trabalhadores terão o seu poder aquisitivo recuperado. Isso, como já foi dito, de um ponto de vista otimista.

Por outro lado, o Ministro Mailson promete uma política econômica de "feijão com arroz" que parece querer significar empurrar a atual situação com a barriga, ou seja, a ausência temporária de uma nova política salarial.

Isso dá ao movimento sindical, no ano de 1988, a oportunidade de mais uma vez, como em 1985, tomar as rédeas da economia nacional e, não só sustar, como reverter a atual política salarial de arrocho.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, vivemos hoje um múltiplo Brasil. O primeiro é o Brasil de um governo que a cada dia comprova não ter qualquer solução para os grandes problemas nacionais; ao contrário, procura enterrar, ainda mais, a soberania nacional.

A volta ao Fundo Monetário Internacional, o processo de renegociação da dívida externa, não poderia ser mais danoso para os interesses nacionais. Entretanto, o Governo, sem qualquer legitimidade e à revelia do Congresso Nacional, vai tomando todas as iniciativas. O Congresso Nacional queda-se impotente diante do poder dominante.

Mas há um segundo Brasil, o da Constituinte. Imaginávamos que no Brasil-governo fosse pros-

perar toda a sorte ou todo o azar da corrupção. Mas verificamos, desgraçadamente, que o Brasil, Constituinte também está sendo chamuscado, não apenas por denúncias, mas por comprovações de corrupção.

Dois fatos profundamente desagradáveis marcaram os últimos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. O primeiro foi o surgimento do voto atribuído ao Constituinte Sarney Filho quando S. Ex.<sup>a</sup> estava ausente. Não podemos admitir que o voto tenha sido dado por qualquer adversário do Sr. Sarney Filho, porque a votação sobre a propriedade era extremamente importante. E presentes estavam mais de quinhentos Constituintes, podendo a proposta que consagrava a propriedade em detrimento do cidadão, da pessoa, ter perfeitamente sido, aprovada.

Mas há um outro episódio muito mais lamentável, que imagino, para convivência da Assembléia Nacional Constituinte deve ser superado, porque o preço político pago por esta Casa já foi muito alto. Trata-se do episódio envolvendo as denúncias feitas pelo Deputado Daso Coimbra. Sabemos que o preço político está sendo pago por toda a Assembléia Nacional Constituinte, mas o grupo que ficou denominado de "Centrão" paga um preço muito mais alto. O "Centrão" nada mais é do que uma manipulação da extrema direita, e envolveu inúmeros constituintes, que integravam o grupo de boa fé.

É preciso que saibamos que muitos integrantes do "Centrão" hoje se manifestam indignados com as acusações feitas pelo Deputado Daso Coimbra, que depois recuou, pela impossibilidade de manter o que dissera ou pela falta de coragem cívica, para fazer tais comprovações.

Este Brasil da Constituinte, que seria o Brasil da esperança. Mas temos o Brasil real, e este é o enfrentado pelos trabalhadores, pelos menos favorecidos.

Quero, Sr. Presidente, ao encerrar meu pronunciamento, manifestar a minha mais completa solidariedade aos trabalhadores da Rede Ferroviária Federal, que hoje estão sendo traídos por um Governo que, através da sua administração, se comprometeu a criar um Plano de Cargos e Salários, chegando, inclusive, a adiantar a data em que esse plano seria assinado. Ao trabalhador não restou outra alternativa senão a greve, para resguardar os seus direitos. E o governo, com a trulucência tradicional, reprime o trabalhador, colocando tanques do Exército nas ruas. Isto só serviu para levantar as Forças Armadas a um descrédito e a uma dissociação maiores perante a sociedade.

Precisamos, Sr. Presidente, para concluir, que haja bom-senso por parte do Governo e que os trabalhadores sejam por ele respeitados em sua dignidade. É preciso que os compromissos assumidos pelo Governo sejam cumpridos, não em homenagem simplesmente à democracia e à classe trabalhadora, mas, acima de tudo, à dignidade, que deve ser inerente aos administradores públicos.

Os servidores da Rede Ferroviária Federal não podem ser despedidos. Devem ter, pelo menos, os seus empregos preservados, e contar com o Governo no cumprimento de suas promessas e obrigações.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, não fosse a continuidade da ação da Polícia Federal e dos órgãos repressivos do Governo em relação à ação do movimento popular e sindical na distribuição de cartazes denunciando votos de Constituintes neste plenário, eu não teria razão de voltar ao assunto, já debatido por vários outros Constituintes.

No entanto, gostaria de situar o ponto de vista que tenho a respeito desse episódio. Existem dois tipos de erro no movimento sindical ao fazer essa denúncia da forma como vem sendo feita. E digo isso sendo membro da Central Única dos Trabalhadores. O primeiro erro é a generalização e a imprecisão da denúncia. Não é possível situar nomes de forma imprecisa, não os relacionando com fatos objetivos que ocorrem aqui dentro. Isso desacredita quem denuncia.

O segundo aspecto que penso deva ser levado em conta visa a assegurar para o campo da esquerda, aqui dentro, atitudes coerentes em relação àquilo que defendemos na sociedade. Denunciar parlamentares de qualquer viés político através da exposição de seus endereços pessoais e familiares é atingir o direito à privacidade que prezamos e defendemos contra toda forma de tirania. Entendemos que a divulgação de endereços familiares é um equívoco de ordem política, de conseqüências perigosas para a concepção de democracia que defendemos. Os homens podem ter visões diferentes, decências diversas podem estar à direita ou à esquerda. Os objetivos por que lutam é que distinguem os homens. No entanto, a sua vida pessoal tem de ser preservada, porque mesmo o torturador, o corrupto, o reacionário é capaz de sensibilizar-se com o resfriado do seu filho e de ter coração para aqueles que vêm como seus iguais. É preciso que se leve em conta esse tipo de ponderação, de relatividade dos fenômenos, atitudes e coisas da vida humana, se quisermos criar uma sociedade de tolerância democrática e de enfrentamento político claro entre as concepções de direita e as de esquerda, sem escamotear, sem fugir a sua complexidade, sem conciliar ou seguir a tradição deste País, que é a de aniquilar os adversários ou seduzir aqueles que queremos influenciar. No entanto, o erro do Governo tem sido de proporção muito maior do que o do movimento popular e da CUT: é justo acompanhar a opção de cada Constituinte, desde que seja o voto dado nas questões realmente votados. No entanto o Governo vem usando a Polida Federal, a pretexto de defender a democracia, invadindo sede de sindicato, da CUT, a sede do meu partido político, lá no Estado de São Paulo. É preciso recordar; nem Figueiredo foi capaz de tanto. Quando aqui, neste plenário, se votou contra a Emenda Dante de Oliveira, milhares de cartazes foram espalhados pela sociedade brasileira, através do movimento popular e sindical, estampando o rosto de deputados que votaram contra, e, por cima dos cartazes, vinha a inscrição incriminativa "Procurados". Em todos os Estados do Brasil, Figueiredo não teve o desplante, a ousadia de mandar o Sr. Romeu Tuma procurar quem imprimia, de onde saiam, porque temia contrariar a regra democrática, o jogo democrático aberto. Da mesma forma que o garrote da UDR pressiona setores de esquerda, a CUT procura pressionar setores de direita. Isso é do jogo democrático,

ressalvadas as duas observações que fiz de início. Espero que a Polícia Federal reavalie sua ação.

Agora mesmo estaremos com o Presidente Ulysses Guimarães para tentar conter tais arbitrariedades, principalmente depois que o Superintendente Romeu Tuma fez declarações consideradas intempestivas pelo Ministério da Justiça a respeito da corrupção ou não do ex-Ministro Aníbal Teixeira. A Polícia Federal, que apura, diz que é corrupto; o ministério, que manda apurar, diz que não — é corrupto. É vejam que Brossard nunca pensou duas vezes antes de acusar o PT. É preciso que o Sr. Romeu Tuma pense duas vezes antes de tomar qualquer atitude contra o Partido dos Trabalhadores de São Paulo, o Sindicato dos Bancários de Brasília e a CUT do Rio de Janeiro.

Neste momento, se há uma instituição, neste País, que precisa ser invadida para se buscar documentos e produzir provas de corrupção, essa instituição é a Seplan. É ali que existe um foco concreto de desmando que precisa ser debelado, senão atingirá toda sociedade e não será possível exigir de mais ninguém, neste País, que cumpra a lei, já que seus governantes não a cumprem.

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nossa experiência profissional como médico e no exercício do cargo de Secretário de Saúde do Estado do Ceará, por duas vezes, nos levaram a afirmar que o sistema único de saúde, respeitada a iniciativa privada, é um dos caminhos que devemos perseguir para melhorar os padrões de assistência médico-sanitária no País.

Contudo, reconhecemos que a precipitação com que o ex-Ministro Raphael de Almeida Magalhães promoveu a descentralização desses serviços nos Estados — distribuindo cheques aos Governadores, que, vorazmente, incorporavam aquelas importâncias aos tesouros — estaduais está conduzindo nosso sistema de saúde a uma situação caótica.

No Estado do Ceará, por exemplo, os médicos, funcionários do Governo Estadual e da Prefeitura Municipal de Fortaleza se encontram em greve há vários dias. Greve justa, na defesa dos seus legítimos interesses profissionais, uma vez que o repasse desses recursos aos Estados trazia implícita, com o compromisso dos Governos Federal e Estadual, a concessão da isonomia salarial. Quer dizer, esses profissionais da saúde, todos integrantes de um mesmo sistema, deveriam receber pelos serviços prestados a mesma remuneração. Isso, todavia, não vem ocorrendo, já que há grande disparidade entre os salários dos médicos do Município e do Estado em relação àqueles empregados da Previdência Social.

Ora, o que assistimos no momento é a um jogo de empurra entre o Governo Federal e o Estadual, ambos procurando transferir essas responsabilidades; Aquele dizendo que os recursos mandados pelo Ministério da Previdência Social não são suficientes para fazer face aos seus encargos, e este alegando que está passando as verbas no limite das suas possibilidades e que está mergulhado em um grande déficit financeiro.

Esta situação vem apenas corroborar aquela impressão que tínhamos, de que não obstante

o sistema único de saúde ser uma grande conquista para a melhoria dos nossos padrões médico-sanitários assistenciais, foi ele concebido de maneira equivocada, implantado atabalhoadamente, exclusivamente para satisfazer os apetites pessoais e políticos do então Ministro da Previdência Social e saciar a fome de verbas dos governos estaduais.

**O SR. OSWALDO ALMEIDA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, consta que o Ministério da Agricultura está cogitando transferir do Estado do Rio de Janeiro o laboratório de produção animal, sediado no tradicional km 47, sede da famosa Universidade Rural, para fora do Estado.

A propósito dessa previsão, Sr. Presidente, utilizamos este microfone para registrar que a produção animal é o segundo produto em importância no Estado do Rio, e essa produção precisa crescer, de vez que o nosso Estado é também o segundo consumidor de produtos animais do país.

Por isso é necessário que o Sr. Ministro da Agricultura, em vez de retirar qualquer tipo de apoio a essas atividades no Estado, faça o contrário: crie condições para que possamos, de fato, desenvolver essas atividades, para fazer face ao consumo que cresce a cada dia. É este o apelo que fazemos da tribuna ao Ex.<sup>o</sup> Sr. Ministro da Agricultura.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, vozes do inconformismo, que emergem dos subterrâneos da intolerância e das cavernas obscuras do revanchismo, insistem e persistem em responsabilizar o Governador Leonel Brizola pela tragédia que se abate sobre a região serrana do Rio de Janeiro.

A Nação sabe que Leonel Brizola é uma figura carismática, com largo conceito popular, mas alçá-lo a patamares celestiais a ponto de desencadear tragédias é, no mínimo, uma reiterada manifestação de hipocrisia. Se amanhã vergastado pela insatisfação popular que se avoluma dia a dia, o Sr. José Sarney renunciar à Presidência da República, para cujo cargo foi guindado sem legitimidade popular, certamente essas vozes do inconformismo responsabilizarão o Sr. Leonel Brizola; se a reforma agrária, promessa formal da Nova República, que continua a patinar nas suas contradições, não é implementada e cresce a multidão de esfarrapados e famintos que percorrem os corredores do latifúndio em busca de um pedaço de chão — certamente essas vozes do inconformismo atribuirão a culpa ao Sr. Leonel Brizola; se o governo fascista de Washington, timoneado pelo vaqueiro fanfarrão Ronald Reagan, promover as retaliações que vem ameaçando fazer contra as exportações brasileiras, com toda a certeza essas vozes inconformadas responsabilizarão o Sr. Leonel Brizola; se o texto constitucional que estamos elaborando em nome do povo brasileiro, cujos direitos continuam sendo lamentavelmente desrespeitados, não corresponder aos anseios generalizados da Nação, por certo essas vozes do inconformismo atribuirão a culpa ao Sr. Leonel Brizola.

Ora, Sr. Presidente, não seria necessário enumerar todos os problemas que afligem o povo e o levam à angústia e a revolta para descaracterizar essa tentativa insólita mas marcadamente

cínica e hipócrita de atribuir todos os males que atormentam o País ao Sr. Leonel Brizola.

Fazemos um desafio: se queremos ser fiéis ao clamor popular que se adensa dia a dia, reduzamos o mandato ilegítimo do Sr. José Sarney a quatro anos e façamos eleições presidenciais neste ano. Chamemos o povo para que ele próprio decida o seu futuro e a sua história. Temos certeza absoluta de uma coisa o vitorioso nas urnas, ungido pela vontade da Nação e do povo; certamente será Leonel de Moura Brizola.

Para concluir, um recado à imprensa tudo o que disse é o que sinto, penso e assino em baixo. Espero que os ilustres jornalistas que cobrem os trabalhos de elaboração do texto constitucional não considerem minhas declarações mera figura de retórica.

Muito obrigado.

**O SR. WLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assomo à tribuna para mais uma vez solidarizar-me com os ferroviários do Rio de Janeiro. Esse movimento, grevista, que em escala nacional é o maior desde 1963, demonstra não só o avanço do movimento sindical brasileiro, mas também o papel de peso crescente dos sindicatos combativos e filiados à CUT, que começam a mostrar que será muito difícil para o Governo encontrar moleza por parte dos trabalhadores. A greve dos ferroviários, ao contrário do que gostam de apregoar os setores mais rententes da direita, que em qualquer greve vêem um crime, limita-se a cobrar uma promessa clara e nítida da empresa respaldada pelo Governo Federal.

O Plano de Cargos e Salários, prometido no ano passado, a nível ministerial, tendo sido um contrato assinado com a empresa, não foi aplicado. O novo Ministro da Fazenda determinou a revisão desse plano e impediu que os ferroviários pudessem gozar de seus direitos, direitos conquistados em duras lutas e movimentos grevistas e enfrentamentos, direitos reconhecidos pelo próprio Governo e aceitos pela empresa. Tivemos mais uma das greves neste País não para conseguir uma coisa a mais, mas para que o Governo Federal ou Governos estaduais cumpram sua palavra.

A greve dos ferroviários, em que não houve piquete, numa demonstração de consciência e de unidade, também traz para esta Casa uma reflexão sobre método, sobre política econômica e sobre a questão do direito de greve.

Em primeiro lugar, muitos aqui defendem a livre negociação salarial. Muitos, quando se trata de definir o que é empresa estatal, querem que ela seja considerada empresa privada, mas na hora em que há um conflito trabalhista não permitem que a empresa estatal negocie livremente com os seus trabalhadores. O CISE, essa entidade maléfica que executa um controle de preços absurdo em relação à remuneração da força de trabalho, impede qualquer avanço conquistado ao nível da empresa. Portanto, um pouco de coerência desta Constituinte levará esta Casa a apoiar as greves e permitir que as empresas estatais assinem contratos de trabalho e se façam respeitar sem que o Governo Federal intervenha em sua política salarial.

Em segundo lugar, devemos destacar a importância do direito de greve. Não se pode mais con-

ceber que, em função de uma greve de ferroviários, que transcorreu pacificamente e sem piquetes no Rio de Janeiro, se joguem tanques na rua.

Sr. Presidente, vimos ontem no **Jornal do Brasil** a fotografia de um tanque ao lado dos trilhos. As Forças Armadas brasileiras, incapazes de encontrar um inimigo externo, alimentadas, sustentadas e engordadas, para fazer a guerra externa e na impossibilidade de fazê-lo, transformam-se em polícia e jogam toda a sua força contra o movimento dos trabalhadores.

Por isso queremos dizer também que esta Casa tem de reformular o papel das Forças Armadas, para impedir que tanques, financiados pelo povo, teoricamente voltados contra os inimigos da Pátria, sejam utilizados simplesmente para esmagar greves comuns, justas e reivindicatórias do movimento operário, do movimento sindical.

De um lado, o nosso protesto; de outro, o nosso apoio, e de outro ainda a nossa esperança de que hoje pela manhã ainda se faça um acordo digno entre os ferroviários e a rede, de forma que o movimento tenha consagrado aquilo que obteve em sua luta. (Palmas.)

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, temos, reiteradamente, desta tribuna manifestado a V. Ex.<sup>a</sup> a necessidade de se preservarem as conquistas já obtidas na Comissão de Sistematização na área da previdência e seguridade social. Não há dúvida de que pela primeira vez no País a análise de texto constitucional, e do qual advirão textos legais, permitem não só as conquistas que iniciadas pelos trabalhadores e aposentados atinjam seu objetivo, como também que aumenta a receita da Previdência Social, para impedir que a cada crise da economia ela entre em causa e passe a prejudicar trabalhadores e aposentados. É na base da manutenção dessas conquistas da Comissão de Sistematização, que, tenho certeza, este Plenário vai manter, que quero transcrever nos Anais desta Assembléia Nacional Constituintes documento que recebi da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.

Leio apenas o seu último parágrafo para que esta Casa possa sensibilizar-se e manter o texto da Comissão de Sistematização:

"O atual Governo nada fez para corrigir a injustiça praticada pelas manobras sórdidas e mesquinhas dos governos anteriores que modificaram as bases dos reajustes das aposentadorias e pensões anteriormente vinculadas aos índices para o salário mínimo."

Sr. Presidente, a inflação e o desgoverno prejudicaram milhões de brasileiros. Mas os mais prejudicados foram os aposentados e pensionistas, que tiveram uma perda de 55% do valor aquisitivo dos seus proventos em razão da incompetência governamental. É preciso manter-se o atual texto da Comissão de Sistematização com os aditivos criados nas Disposições Transitórias, para resguardar essas conquistas, para ampliar a Previdência, para humanizá-la, para transformar melhor a sua fiscalização e para permitir que aqueles que pagam possam exercer o trabalho de dirimir e de aplicar os recursos da Previdência.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:**

"Sr. Constituinte amigo e defensor, Deputado Jorge Uequed:

Os associados da Asaprev-RJ formulam a V. Ex.<sup>a</sup> e Exm.<sup>a</sup> família votos de um feliz Ano-Novo.

Desejamos, entretanto, expressar este sentimento deixando marcado que o fazemos com os corações profundamente entristecidos pelos sofrimentos e amarguras a que foi submetida toda a classe dos trabalhadores aposentados e dos pensionistas – segurados dos INPS – durante o curso do ano de 1987.

Oferecemos a V. Ex.<sup>a</sup>, para que seja motivo de sua meditação, as razões desta nossa patética mensagem.

Porque a classe dos aposentados e das pensionistas pela Previdência Social foi a única esquecida pelo Governo;

Porque não podemos esperar pela Constituição para recuperar as perdas sofridas através dos anos e acentuadas no atual Governo;

Porque uma aposentadoria que chegou, no limiar do atual Governo, a ser equivalente a 41,39 OTN, vale hoje 21,95 OTN;

Porque esta mesma aposentadoria que equivalia a 5 salários mínimos, vale hoje 2,9 salários mínimos;

Porque o sistema inédito de protelar os reajustes, inaugurado pelo ex-ministro da Presidência, está sendo seguido pelo atual, para jogar com estes valores no mercado financeiro em detrimento do interesse maior da classe de aposentados e pensionistas;

Porque, apesar de existir jurisprudência firmada nos tribunais superiores, onde todas as sentenças mandam a Previdência fazer o primeiro reajuste integralmente, ainda hoje, quem se aposentar, tem este reajuste proporcional;

Porque o Ministério instrui seus procuradores a protelar, ao máximo, os processos em que os aposentados e pensionistas pedem correção dos reajustes feitos, desrespeitando os direitos adquiridos;

Porque o ex-ministro que já tinha designado uma sala em edifício próprio, para a Asaprev-RJ, mandou cancelar esta designação porque esta associação estava incomodando muito com as suas reclamações e reivindicações;

Porque a Previdência Social, apesar de conhecer o índice de reajuste de novembro, em agosto, não pagou este reajuste em dezembro, protelando-o para janeiro e dando desculpa de que não houve tempo hábil para a Dataprev processar este reajuste;

Porque a Previdência Social está empregando o superávit de caixa em atendimento às Prefeituras e Governos Estaduais, em detrimento da obrigação precípua de pagamento previdenciário justo e equivalente aos valores recolhidos através de anos e anos de contribuição;

Porque o Ministério manipula os índices de apuração dos níveis iniciais das aposentadorias e pensões, com a finalidade de reduzir os níveis, conforme confissão assinada e publicada no **Jornal do Brasil**, pelo ex-ministro;

Porque todas as demais categorias têm suas aposentadorias equivalentes aos salários do trabalho na ativa, ou mais, enquanto os aposentados e pensionistas pela Previdência Social têm as suas

equivalentes à metade ou à terça parte, logo no início, e ainda sofrem perdas pesadas através dos tempos;

Porque o atual Governo nada fez para corrigir a injustiça praticada pelas manobras sórdidas e mesquinhas dos governos anteriores que modificaram as bases dos reajustes das aposentadorias e pensões anteriormente vinculados aos índices usados para o do salário mínimo.

Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social no Estado do Rio de Janeiro – Asaprev-RJ – **Alcino Aguiar, Presidente; Roberto Pires, 1º Vice-Presidente; Carlos Levy, 2º Vice-Presidente; Adelaide Supino, 1º Secretário; Celio Pereira, 2º Secretário; Helio Santos, 1º Tesoureiro; Franja Hamburger, 2º Tesoureiro."**

**O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, embora não seja meu hábito na Assembléia Nacional Constituinte abordar problemas regionais, desejo nesta oportunidade unir a minha voz à dos prefeitos, presidente de câmaras de vereadores e empresários do setor de reflorestamento do Rio Grande do Sul, que fazem um apelo para que o Sr. Presidente da República revise o Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, que extinguiu os incentivos fiscais do setor de reflorestamento em todas as regiões do Brasil, à exceção do Nordeste, do Espírito Santo e do Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais.

As razões para tal solicitação são profundas. Uma delas é que, a vigorar, se aprovado nesta Casa, o decreto-lei referido, ficarão ameaçados os empregos e a renda de 200 mil trabalhadores gaúchos, que direta ou indiretamente dependem do setor de reflorestamento. Além do mais, um programa lançado pelo Governo do Estado para possibilitar o reflorestamento em pequenas e médias propriedades será extinto. Essa supressão de incentivos fiscais, sem a definição de um programa de crédito compatível com a atividade de tão longa maturação, implicará pelo menos duas consequências: primeira, a estagnação do setor florestal gaúcho, o mais sólido do País, com a supressão dos planos de expansão em andamentos por parte de diversas empresas e até mesmo a falência de inúmeros empreendimentos. É sabido que a atividade conta com algum tipo de incentivo nos países que desejam reduzir o seu débito florestal. A segunda consequência é que a redução do plantio elevará o déficit anual de quarenta mil para sessenta mil hectares e a pressão sobre as matas nativas remanescentes, já que o Estado possui menos de 5,6% do território coberto com mata original nativa. E veja-se que, se no início do século representava 40 a 50%, agravar-se-ão ainda mais os problemas relacionados com a erosão do solo, assoreamento dos rios, barragens e a destruição da fauna, num processo acelerado de deterioração das nossas já prejudicadas condições ambientais. Frise-se aqui, Sr. Presidente, a oportunidade desta solicitação, quando o próprio texto constitucional está com atenção muito grande voltada para algumas medidas que visem a exatamente proteger o setor ambiental.

Quero, aqui, transmitir este apelo do hoje esquecido e marginalizado Estado do Rio Grande do Sul, a fim de que não se cometa conosco



mais essa injustiça, que atinge também outros Estados da Federação.

E para mostrar que não se trata apenas de um problema do Rio Grande do Sul, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que autorize a inserção, que conste como parte integrante do meu pronunciamento, de uma correspondência fruto de deliberação tomada pelos três Governadores do Sul; Pedro Ivo, de Santa Catarina; Pedro Simon, do Rio Grande do Sul, e Álvaro Dias, do Paraná. Encaminho também ao Sr. Presidente da República uma correspondência e um apelo no mesmo sentido do pronunciamento que fiz neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**CORRESPONDÊNCIA A QUE SE REFERE O ORADOR:**

"ESTADOS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

**Conselho de Desenvolvimento do Extremo-Sul**

Florianópolis, de fevereiro de 1988.

Excelentíssimo Senhor  
Doutor José Sarney  
Digníssimo Presidente da República  
Brasília – DF

Senhor Presidente:

Os Governadores dos Estados de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e do Paraná, reunidos pelo Codesul.

Considerando que as atividades de florestamento e reflorestamento apresentam prazo de maturação longo, implicando esse fato imobilizações significativas por igual período de tempo;

Considerando que essas características impõem, por parte do Poder Público, medidas de incentivos permanentes, dentro de uma política florestal adequada a essas necessidades, sob pena de comprometer irreversivelmente o suprimento da madeira, florestas energéticas, papel e celulose às gerações futuras;

Considerando que os incentivos fiscais existentes na área do reflorestamento apenas agora começam a apresentar os resultados esperados;

Considerando que o fim dos incentivos apressará o fim das reduzidas florestas nativas, e inviabilizará a reposição e renovação dos projetos ora em maturação;

Considerando as dificuldades econômicas e financeiras que se abaterão sobre as empresas com projetos em andamento, podendo inviabilizá-los, gerando prejuízos irreversíveis e desemprego significativo nas regiões madeireiras dos Estados do Sul;

Considerando as demais razões constantes nas exposições de motivos apresentadas pelas entidades de classe dos três Estados da Região Sul, cujos documentos encaminhamos anexos;

Considerando, finalmente, que é dever dos Governadores alertar as autoridades administrativas federais quanto às conseqüências que os atos gerados nessa esfera produzirão em suas regiões administrativas.

**Vêm reivindicar a Vossa Excelência providências no sentido de:**

1. Garantir a alocação de recursos financeiros capazes de proporcionar os meios para o cumprimento integral dos projetos e cartas-consultas já aprovadas;

2. Iniciar imediatas e concretas providências a fim de fazer prevalecer os incentivos fiscais via Fiset Florestamento/Reflorestamento, também para a Região Sul;

3. Iniciar estudos imediatos com finalidade de criar nova sistemática de incentivos fiscais à expansão do florestamento e reflorestamento, antes da eliminação das aplicações do Fiset na Região Sul.

Na expectativa do pronunciamento de Vossa Excelência renovamos nossos protestos de consideração e apreço. – Governador **Pedro Ivo Campos**, Presidente – Governador **Pedro Simon**, Vice-Presidente – Governador **Álvaro Dias**, Vice-Presidente.

**O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, um fato que salta aos olhos na vida política do Brasil é o afastamento do Partido da Frente Liberal, meu partido, das decisões da ação político-administrativa na Assembléia Nacional Constituinte e até mesmo no Governo do Presidente Sarney. Houve a composição do "Centrão", comandada por Constituintes sentados, sob a ótica da sociedade, muito à direita das reivindicações populares, concentrando, com isso, acentuado número de outros Constituintes sentados muito à esquerda dessas reivindicações. Sobrou o centro – o centro democrático, o centro liberal. Parece-me que o gigante adormecido – o Partido da Frente Liberal – contribuiu para impossibilitar que chegasse à Presidência da República um cidadão odiado pela sociedade, neste exato momento da História política do Brasil, mas sua direção, que conta com pessoas competentes, sérias e éticas, que desejam o bem-estar e o desenvolvimento harmonioso do País, a meu ver, estão faltando com o compromisso de ocupar esse espaço na política a níveis nacional e regional. Agora, as mutuações sociais que exige a sociedade, com o surgimento de novos líderes dentro do Partido da Frente Liberal, como José Lins, Eraldo Tinoco, Luís Eduardo e tantos outros, poderiam ser buscados pela direção do partido, no sentido de ocupar esse espaço verdadeiramente vazio, o na Assembléia Nacional Constituinte como até mesmo na sociedade brasileira. E vejam, companheiras e companheiros Constituintes, que a mutação social faz com que se criem verdadeiros partidos políticos como estuário de renovação de lideranças, para que possamos levar o Brasil a um porto seguro, a um desenvolvimento harmonioso e equitativo a nível regional.

Por isso, peço permissão aos nobres Constituintes para fazer esse chamamento ao Partido da Frente Liberal, meu partido, a fim de que venha a ocupar esse espaço verdadeiramente vazio e que deve ser preenchido por um partido liberal, um partido comprometido com as reformas que a sociedade exige, um partido que não tenha radicalismos de esquerda ou de direita. Do contrário ao final dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, por certo estaremos reacordando um partido que vem descumprindo seus compromissos com a Nação, o PMDB. Se esse espaço não for ocupado pelo Partido da Frente Liberal, seremos os culpados pelo fato de o PMDB, repito, ao final dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, vir a ser novamente o estuário, a esperança e a expectativa do povo, a níveis regional e nacional.

Se a direção do Partido da Frente Liberal não tiver a competência que teve, e que acredito terá, no sentido da ocupação desse espaço verdadeiramente vago, não estaremos cumprindo com a função que nos foi confiada por aproximadamente 15 milhões de brasileiros, que elegeram nosso partido como se fora de centro e comprometido com as reformas que a sociedade exige.

Faço esse chamamento ao honrado Senador Marco Maciel no sentido de que capitaneie novamente o partido a fim de reconduzi-lo na estrada de um partido comprometido com as reformas, de um partido que está eticamente comprometido com o Presidente Sarney, que, afinal, saiu das entranhas da Frente Liberal, já que nasceu de uma conjunção da Frente Democrática. José Sarney necessita do Partido da Frente Liberal, assim como a sociedade brasileira e o processo nacional constituinte necessitam que o partido acorde, deixe de estar adormecido, para ocupar este espaço vago na sociedade nacional.

**A SRA. RAQUEL CANDIDO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao que parece, Rondônia ficará sem um Carnaval digno da animação de milhares de brincantes, segundo preciosa tradição de se constituir no melhor Carnaval do norte do País.

O Governador do Estado e o Prefeito da Capital pela vez primeira declararam não ter recursos para ajudar as escolas e os vários grupos que sempre desfilarão na Avenida Farquar. É pena, é lamentável. Faltava mais isso para atestar a total insensibilidade desse Governo, que continua alegando falta de verbas, quando a imprensa noticia repetidamente considerável aumento do patrimônio de importantes membros de Governo, a começar pelo próprio Governador, que recentemente, segundo o jornal **Alto Madeira**, adquiriu uma luxuosa mansão em Brasília.

Por conseguinte, o Carnaval de Rondônia, que em outros anos brilhou com o entusiasmo de milhares de pessoas com o desfile de escolas de samba como a Diplomatas, a Pobres do Caiari, a Castanheira, e de grupos tradicionais, não mais existirá.

É claro que há uma explicação para tal atitude dos governos estadual e municipal. As autoridades maiores de primeiro e segundo escalão que formam o atual Governo não passam o fim de semana em Porto Velho. O Governador montou seus quadros com base em indicações de lideranças políticas dos Estados do Paraná, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Brasília, sem falar, é claro, nos interesses de Goiás, Estado do Sr. Jerônimo Santana. Este, por sua vez, está ensaiando uma viagem de dois meses pelos Estados Unidos, não se sabe bem para quê. O Sr. Erasmo Garanhão saiu de Porto Velho no início do mês de janeiro e até agora não voltou. Os assessores e técnicos de todos os escalões invariavelmente seguem para seus Estados. Ou seja, não têm compromissos com nossa terra e nosso povo. Lá foram para nos explorar, e os grandes responsáveis por isso são os governantes. Nos palanques, nos discursos, tudo prometeram no sentido de bem governar o Estado e o município. Meras palavras. O que se vê são governos corruptos e incompetentes, ao que crescemos agora de total insensibilidade, eis que querem acabar com as nossas mais caras tradições.

E dizer que temos de esperar até as próximas eleições e ir aguentando essa turma de espertalhões dos governos estadual e municipal!

Que dura lição para o nosso povo, que não quis ouvir nossos avisos e alertas e preferiu investir e acreditar nos que agora estão acabando com Rondônia.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, desejo ainda tratar outro assunto. Creio que agora o Sr. Deputado Fernandes Amorim ultrapassou as medidas de compreensão e entendimento. Há alguns anos que esse moço atua de forma agressiva e tumultuada. Por várias vezes nos encontramos na mesma trincheira, defendendo os interesses de garimpeiros. Sempre relevei as acusações que pesaram sobre esse parlamentar, de que o mesmo está envolvido em negócios escusos desde compra e venda irregular de cassiterita e topázio, além de outras atividades criminosas, segundo centenas de informações e processos na Comarca de Ji-Paraná. Mas, de qualquer forma, sempre relevava a situação pessoal do agora deputado estadual Ernandes Amorim, em razão de sua luta.

Muitas pessoas me avisavam sobre as más companhias e até mesmo quanto a alguns nomes que o auxiliavam em sua assessoria parlamentar. Nada tenho com isso. Lembro que, há dois anos, o mesmo cidadão jogava pela luta armada entre garimpeiros de topázio e mineradoras, e nos combateu violentamente quando o Sindicato de Garimpeiros de Rondônia, a fim de evitar um banho de sangue, aceitou indenização de empresa de mineração e devolução de topázio apreendido de garimpeiros.

Recentemente, o mesmo parlamentar foi protagonista de um incidente que só não teve graves proporções e mortes por muita sorte. O Sr. Ernandes, na frente de 4.000 garimpeiros, acusou o Sr. Edson, da Metalcon, empresa de mineração, de que o mesmo havia colocado a corrente na frente ou à entrada de acesso na região do garimpeiro de cassiterita na linha C-75, no Município de Ariquemes, divisa com Porto Velho. Após isso, alguns garimpeiros atiraram em algumas pessoas e quase atingem o próprio Edson e a mim mesma, sendo que escapamos milagrosamente. A verdade é que esse moço vinha recebendo financiamento do próprio Edson para adquirir cassiterita, dentro de um esquema convencionado. Com tal gesto, arriscou a vida da própria pessoa que o alimentava, e a minha, como a de outras pessoas que estavam por perto.

Tudo isso relevei, a fim de não prejudicar os interesses de 12.000 pessoas que à época estavam na Linha C-75, lavrando cassiterita numa concessão especial do Ministro das Minas e Energia, e por minha direta interferência, pelo que a área não poderia apresentar perturbações e muito menos brigas entre seus líderes.

Mas, agora, o Deputado Ernandes Amorim ultrapassou a conta, ao fazer publicar, em jornais da Capital, declarações suas sobre meu comportamento político, minhas posições, valendo-se de matéria publicada na revista senhor, a qual me acusa de estar ligada a empresas de mineração e de possuir alvarás de lavra de ouro e cassiterita. E ultrapassou a conta levemente, irresponsavelmente, criminosamente, pois tais fatos não são verdadeiros: nem eu estou ligada a qualquer empresa de mineração nacional ou internacional, nem tenho pedidos, requerimentos ou conces-

sões de qualquer bem mineral no País. O Deputado deveria ter-se informado melhor, tratar de cuidar de sua vida, olhar para trás de si e sentir os seus próprios compromissos com empresas e certas pessoas pouco recomendáveis. Bem sei que por este pronunciamento o referido Parlamentar mandará seus asseclas perturbarem minha vida e atentarem contra minha integridade física. Mas minha mágoa é tão grande pela sordidez da injustiça, que nada me importa a não ser defender minha dignidade política, pois sabe o Sr. Amorim de minhas lutas em defesa dos garimpeiros, dos posseiros, dos processos que respondo na Justiça por defender os interesses desses garimpeiros, pelos quais nunca recebi coisa alguma, para receber agora o coice da mula e a bofetada do traidor. É de se questionar sobre os reais motivos pelos quais o Deputado Amorim volta sua ira contra mim. Será porque perdeu a liderança entre os garimpeiros? Será que, para atar acordos espúrios com vistas à Prefeitura de Ariquemes, o Deputado deseja marcar pontos e exatamente em cima de uma pessoa que sempre tratou de compreender seus excessos e suas diatribes?

Desta vez não relevarei. Vai aqui a minha resposta. Por enquanto, resposta política, pois a jurídica farei pela Justiça, a fim de que esse parlamentar tresloucado se recomponha, volte à lucidez e ao raciocínio, e não agrida quem não tem culpa. Se alguém tem culpa de alguma coisa é o próprio Parlamentar, pela sua precipitação e pelo fato reconhecido por todos de que nunca soube cumprir com os compromissos e os acordos assumidos.

Vá com calma, Deputado, pois quem sabe seu problema é de médico, e um bom tratamento poderá curá-lo.

**O SR. ÁTILA LIRA (PFL - PI. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho, através da Assembléia Nacional Constituinte, solicitar à direção da Caixa Econômica do Governo Federal, no caso específico os Ministérios da Fazenda e da Habitação e Desenvolvimento Urbano, que seja mantido o concurso da Caixa Econômica Federal, para admissão de servidores da carreira inicial.

As medidas do Governo Federal de contenção dos gastos públicos restringiram a ação deste banco social, representado pela Caixa, ao suspender a realização do referido concurso.

Convém fundamentar que este concurso tem sua origem na necessidade desta instituição de crédito de suprir o seu quadro funcional, hoje precisando de trinta mil servidores. Sabe-se que o déficit de pessoal da CEF tem sido coberto com a admissão de estagiários, prática certa quando se pode, por consequência, permitir o acesso ao quadro permanente, com um emprego estável.

Portanto, Sr. Presidente, apelo a V. Ex.<sup>a</sup> para que também interceda nesse sentido, sobretudo quando se tem conhecimento de que a CEF é uma empresa estatal, do povo, com uma situação econômico-financeira rentável e solvente, como também estaremos atendendo ao anseio de milhares de jovens que vêem uma oportunidade de ascender ao quadro desta importante instituição que é a Caixa Econômica Federal.

Peço a transcrição do telegrama que dirigi às autoridades federais.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

		AUTENTICAÇÃO	
NECESSO DE TELEGRAMA			
<b>FORMULÁRIO DE TELEGRAMA</b>			
DATA RECEBIDO	HORA RECEBIDA	CATEGORIA/SERVIÇOS TAXADOS	MILHARES PAGADOS
Nº EST/PAÍS	CPS/Nº CAR/RECEBIDO	TARIFADOR	PREFEÇA/Nº TRANSMISSÃO
Nº GÊNERO	Nº TRANSMISSÃO	SÍMBOLO ORIGEM/DESTINO	PRIORIDADE/TARIFA
OPERADOR			
Enviado para:			SEX OU CX POSTAL
Presidente da Caixa Econômica Federal			
DR. MAURÍCIO VIOTTI e para o Vice-Presidente			
da Caixa Econômica Federal			DATA ENTREGA DE TELEGRAMA (PAC. DATADO)
Ministro da Fazenda e da Habitação			
TESTE ASSINATURA			
- SOLICITO DE V. EXM. SEJA REVISTA DECISÃO GOVERNO SENTIDO SUS-			
PENDER CONCURSO INGRESSO CAIXA ECONÔMICA FÉD. NAL. PI			
- REALIZAÇÃO CONCURSO ATENDE NECESSIDADES QUADRO FUNCIONAL VG			
REGULARIZANDO SITUAÇÃO ESTAGIÁRIOS VG COMO TAMBÉM VG ASSECURA			
DIREITOS INSCRITOS CONCURSO E RECONHECIMENTO SENSIBILIDADE GO-			
VERNO QUESTÃO SOCIAL EMPREGO MILHARES JOVENS BRASILEIROS PT			
- DESTAÇO CEF É UMA EMPRESA SITUAÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL RENTÁVEL			
E SOLVENTE PT			
ATENCIONAMENTE			
ÁTILA LIRA			
DADOS DO REMETENTE - PREENCHIMENTO OBRIGATORIO			
- N.º 149 - TELEGRAMAS -			
NOME	CPF		FORM. TELE. C. D. S. POSTAL
ENDEREÇO (RUA, AV., BR., AP.º, BAIRRO, ETC.)	CAMPUS DOS DEPUTADOS C. A. B. 654		
CIDADE/ESTADO	BRASILIA - DF		OUTRAS INFORMAÇÕES (SE SOLICITADAS)

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estamos participando na Casa de diversas reuniões na perspectiva de buscar um acordo nas questões relativas aos direitos dos trabalhadores.

Entendemos que o acordo deve ser global, tocando principalmente em questões como a redução de jornada, a não prescrição dos direitos dos trabalhadores, o direito de greve, as férias, os direitos dos trabalhadores rurais e domésticos, os 100% da hora extra, bem como a situação dos aposentados, onde buscamos a atualização dos vencimentos com base no número de salários mínimos da época e aposentadoria integral.

Mas, Sr. Presidente, todos sabemos que o ponto mais polêmico é a estabilidade no emprego. Ora, Sr. Presidente, gostaria de deixar claro que a nossa posição, que é a do Partido dos Trabalhadores, é no sentido de que a base para a discussão é o texto aprovado na Comissão da Ordem Social. Mas não nos negaremos, na busca do entendimento, a buscar, até mesmo na fusão das emendas, uma redação que contemple o interesse do conjunto das forças representadas na Casa.

Entretanto, esclarecemos que o Partido dos Trabalhadores não concordará com nenhuma proposta em que a estabilidade seja transformada em indenização, pois isso seria, aí sim, trair os interesses do conjunto da classe trabalhadora e proibir até as gerações futuras de continuarem lutando contra o arbítrio da demissão imotivada.

Se alguém está pensando em colocar a estabilidade mediante a indenização no corpo permanente da Constituição, deve jogar claro: o que estão propondo não é estabilidade, mas, isto sim, a indenização por tempo de serviço.

Por isso, Sr. Presidente, é que voltamos a insistir em fazer um apelo; que os Constituintes de 87 e 88 tenham a mesma firmeza que tiveram os Congressistas de 86, que aprovaram o Projeto 1 do DIAP, que assegurava a proibição da demissão imotivada.

O que os trabalhadores querem não é estabilidade plena, mas pelo menos formas que nos dêem o direito ao trabalho, que, por extensão, é o direito à vida, e não se permitam as demissões arbitrárias.

É com satisfação, Sr. Presidente, que posso adiantar a esta Casa que diversos Parlamentares que seriam identificados com o "Centrão" têm nos procurado, na busca de uma redação que garanta a proibição da despedida imotivada, pondo-se assim contra a posição dos extremistas do "Centrão".

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, os suinocultores do Sul do País, notadamente de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, estão atravessando, talvez, a mais séria crise de toda a sua História, pois continuam vendendo o porco vivo a Cz\$ 41,00 por quilo, quando, em verdade, necessitamos pelo menos de Cz\$ 61,00.

Diante disto, as entidades de classe, em particular a Associação Brasileira de Criadores de Suínos, presidida e liderada pelo Dr. Paulo Tramontini, estão instando as autoridades federais para que tomem as seguintes providências:

a) prorrogação por um ano de todos os empréstimos agrícolas, referentes às atividades da suinocultura, dispensada a correção monetária;

b) elevação do preço mínimo para Cz\$ 61,00, para se constituir numa remuneração que pague os preços de custo.

Ademais, os suinocultores aplaudem a iniciativa do Ministro Iris Resende de reformulação da política de crédito, por ser a agricultura uma atividade de risco, e não devendo os juros exceder, em princípio, à variação de preço do produto financiado, dentro do mesmo período.

E isto é muito claro, porque, mantida a atual situação, quando os juros se sobrepõem violentamente à variação do preço do produto financiado, prosseguirá, em ritmo acelerado, o processo de descapitalização da área rural.

Também é oportuno salientar que os suinocultores estão sendo vítimas de uma espoliação, pois, enquanto vendem o porco vivo a Cz\$ 41,00 o quilo, nos centros consumidores. De salame está sendo cotado entre seiscentos a setecentos cruzados. Como se vê, com sete quilos de salame pagam-se cem quilos de porco vivo. Daí a necessidade de pronta intervenção dos Ministérios da Agricultura e da Fazenda para corrigir estas distorções, na defesa dos produtos nacionais.

Fica, pois, aqui o apelo a esses Ministérios, no interesse de preservar uma das mais prósperas atividades da agropecuária, exercida pelos pequenos e médios produtores do Sul do País.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por, proposta do operoso Deputado estadual Gérson Mourão, a Assembléia Legislativa do Piauí endereçou expediente ao Engenheiro Chefe do 18º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, inserindo apelo para que se promova a restauração do subtrecho da rodovia BR-404 (Piauí/Ceará), que estabeleça a ligação dos Municípios de Piri-piri e Pedro II, numa extensão de 46 quilômetros.

Desnecessário dizer da importância desse traçado na malha viária de meu Estado, bastando registrar, para corroborar sua imprescindibilidade para o escoamento da produção rural dessa região, que o trecho aqui questionado teve sua implantação executada pelo DNER há trinta anos, desde 1958, portanto, embora com a característica de estrada modesta, com uma pavimentação de baixo custo.

O crescimento natural do fluxo rodoviário entre os dois pólos econômicos piauienses exigiu do mesmo DNER, em 1975 e 1976, a implantação de um revestimento primário, com 20 cm de espessura, e sobre ele uma estabilização betuminosa, com emulsão asfáltica do revestimento existente, na proporção de 5% sobre o peso do solo e compactação com rolos pneumáticos, segundo a linguagem técnica.

De 1976 a esta data, há quase 12 anos, tempo e tráfego vêm-se encarregando de promover a deterioração do leito dessa importante rodovia, com abertura de incontáveis buracos que, além de pôr em risco o sistema de transporte rodoviário intenso entre as duas cidades, ocasiona consideráveis prejuízos para a economia regional, dificultando o escoamento das safras agrícolas e impondo soluções de continuidade ao intercâmbio comercial entre as duas unidades de meu Estado.

Em resposta ao expediente dirigido pela Assembléia Legislativa do Piauí, o Chefe do 18º Distrito Rodoviário Federal reconhece a importância da rodovia Piri-piri-Pedro II e o imperativo de sua urgente recuperação, mas justifica que a obra não pode ser levada a cabo por absoluta falta de recursos, despesa que, aos preços do final do ano de 87, era estimada em cerca de duzentos mil cruzados.

Há uma expectativa de que a restauração dessa rodovia seja incluída no plano de obras do corrente exercício, mas, ao que parece, pelo custo que lhe foi atribuído, far-se-á apenas a conhecida operação "tapa-buraco", simples obra de remendos que não vai impedir o surgimento de nova buraqueira, tão logo o tráfego se amiude ou as chuvas voltem a cair com mais intensidade.

Como se trata, Sr. Presidente, de rodovia de inestimável significação para a produção rural da região e para a economia do Piauí, quero, nesta oportunidade, dirigir veemente apelo ao Sr. Ministro dos Transportes e ao Diretor-Geral do DNER, para que efetivamente as obras da BR-404, na ligação Piri-piri-Pedro II, sejam incluídas no plano a ser executado no presente exercício, não como simples remendão, mas com um revestimento asfáltico consistente e definitivo, construção dos indispensáveis acostamentos e tudo quanto mais necessário para que essa rodovia tenha uma vida realmente longa e possa desempenhar, a contento, o importante papel que representa no fortalecimento da minguada economia do Piauí.

Muito obrigado.

**O SR. ÁLVARO PACHECO (PFL – PL Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no curso de estudo que estamos desenvolvendo em torno do problema educacional brasileiro, nos deparamos com um exemplar trabalho do ilustre educador, poeta, ex-Ministro da Educação, acadêmico Abgar Renault, que oferece importantes subsídios para o equacionamento deste grave problema.

Pela sua importância e para o conhecimento dos nobres Senadores que compõem esta Casa, reproduzimos a seguir o texto integral do trabalho, para que seja transcrito nos Anais:

"São imanentes ao pensamento da administração pública do Brasil estes dois defeitos, que passaram a constituir-se em características irremovíveis iniciar realização de quaisquer planos pelo vértice ou pelo menos dar-lhe atenção e meios especiais em detrimento das bases; entender que os nomes com que se batizam as coisas lhes mudam a natureza, isto é, somos um povo de nominalistas, designação, na idade média, dos filósofos para quem a realidade nada mais é do que um nome.

É isso precisamente que se vem dando, de modo especial, na área da educação brasileira: no relativo à primeira característica, acima apontada, citaremos a concentração de recursos na criação, em geral suntuária, da Universidades, que existem em número excessivo e em locais onde poderão, talvez, ser necessárias, mas nos quais não lograrão produzir frutos, em detrimento de necessidades mais agudas; segunda marca do nosso regime administrativo, bastará considerar que, em virtude de lei, se alteraram denominações consagradas pelo tempo, alterações levadas a efeito, segundo tudo indica, pela convicção pueril

de que a realidade se modificaria por força das designações novas; assim foi que o Professor Catedrático veio a ser Professor Titular e o Ensino Primário veio a ser rebatizado com a designação de ensino do 1º grau, valendo essas designações como melhorias mágicas num caso e no outro.

Não existe dúvida, por exagero que seja, da significação de universidades em número concorde com os destinos do País; não obstante, tal necessidade não poderia, não deveria jamais ter sido satisfeita com prejuízo para a mais exigente das outras necessidades educacionais, a qual é a educação popular, a educação para todos, o alicerce de qualquer sistema nacional de educação, indisputavelmente o ensino primário.

Ora, o que o Brasil vem fazendo, há anos e anos, é adiar os esforços que devem ser concentrados em recursos humanos e em meios físicos, não para a solução imediata desse problema gravíssimo, mas para o seu encaminhamento racional e rápido, sob pena de tomar-se irresolúvel, por motivos conjugados, da maneira mais intrincada

Especialista em estatística da Organização dos Estados Americanos levou a efeito estudos de projeção do problema do analfabetismo nos países que compõem aquela instituição e chegou, quanto ao Brasil, a esta conclusão: se persistirem os índices atuais de crescimento demográfico, de evasão escolar e de repetência, o nosso País gastará três séculos para extirpar o quisto alarmante do analfabetismo. Nessa avaliação estatística da Organização dos Estados Americanos não foi levada em consideração o número de professores, como tampouco o foram o seu preparo atual e a sua futura preparação, a falta de livros e a de material didático (mapas, lápis, quadros-negros etc). E ainda de levar em conta que os cálculos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística não consideram se não os analfabetos até quinze anos de idade para o efeito de concluir que o nosso País contava, em 1980, com 19 milhões de analfabetos. Se tais cálculos incluírem todos os que não sabem ler a partir da idade escolar propriamente dita e alcançarem idades mais avançadas, o total se elevará a 31 milhões, 600 mil, 668, segundo estatísticas publicadas em 1981, ou por outros termos usados no mesmo documento. Com mais de cinco anos sem escola ou que a cursou apenas um ano, montará a 35.902.552. É também significativo que da população maior de quinze anos que não sabe ler nem escrever, 18 milhões, os esforços do mobral, nome com que foi designada a campanha de educação de adultos inaugurada em 1947 pelo emérito Professor Lourenço Filho, não lograram alfabetizar senão 784.261, restando apurar quanto tempo duraram ainda os resultados obtidos, pois é notório que o desuso anula os efeitos da aprendizagem.

Deve também entrar na linha das nossas considerações este fato: ainda que à educação pré-escolar coubesse a tarefa de uma preparação para a alfabetização em si – o que não se enquadra na suas finalidades senão indiretamente, pois a função é de adaptação psicológica e social – haveria largo **déficit**, que se refletiria nos frutos da escola de 1º grau, pois apenas 24% das 11 milhões de crianças entre 4 e 6 anos são atendidas neste ano, com prezado prejuízo para a importante finalidade da adaptação psicológica e social

a que fizemos referência. É imperioso considerar ainda que 82% das crianças deixam a escola de 1º grau sem concluir os estudos nela compreendidos, sendo desanimador o fato de 75% dos alunos do 1º grau interromperem os estudos entre a 1ª e a 4ª série.

Os problemas da escolarização de 1º grau estão presos a dificuldades econômicas – é o que se alega sempre a título de defesa, mas é deliberadamente esquecido que foi sempre assim: sempre faleceram recursos para a educação em nosso País, não cabendo, pois, invocar a mesma razão agora, por extrema que seja a penúria financeira. Surge, felizmente, a luminosa esperança da execução da Emenda Calmon ao § 4º do art. 176 da Constituição Federal. Resta, entretanto, esperar o total destinado ao ensino primário, que é indubitavelmente a mais penosa das dificuldades educacionais no País, a começar pelos irrisórios vencimentos que percebem os professores primários em geral, notadamente nas escolas municipais e sobretudo nas zonas rurais.

Ora, o professor primário é o iniciador da penosa caminhada, é o desbravador das dificuldades para a abertura de vias de acesso à cultura. A sua função é de primeira grandeza, mas o Brasil entende que as Universidades são tudo, e por isso criou-as em número excessivo, e, em muitos casos, dotou-as de instalações extremamente custosas, em claro detrimento para outras necessidades mais graves, até naquelas mesmas instituições, bem como para o conjunto nacional da nossa educação. Além disso, transformou-se em doença a aspiração ao diploma de nível superior, por força do seu prestígio social, apesar da premente necessidade de habilitações de nível médio. A universidade tem de ser elitista para sua própria natureza; elitista, entenda-se, não do ponto de vista social, mas intelectual, isto é, devem nela ingressar os melhores, os mais capazes, ou seja, uma elite cultural.

É por demais sabido que a questão mais alta do nosso ensino primário, irmanada em significação com os aspectos remunerativos, está na preparação dos mestres para a tarefa de iniciar a criança na aprendizagem dos instrumentos capitais da cultura.

Todavia, apenas algumas universidades dispõem de classes de aplicação anexas às suas faculdades de educação. Onde serão iniciados na prática educativa os estudos que se destinam ao ensino de 1º grau?

Sugere esse ponto duas observações: a primeira é que o desaparecimento das escolas normais foi um desastre; a segunda é que a possibilidade de obtenção de diploma de habilitação com mais um ano de estudo para o ensino de 2º grau contribui decisivamente para que os estudantes dêem de mão à idéia de lecionar na escola primária, seja pelo fato de ser menos baixa a remuneração, seja pelo **status** social, injustamente mais elevado, oferecido pelo diploma que habilita para o exercício do magistério de 2º grau, como se esse fosse realmente o mais importante dos dois.

Não é possível afastar de tais considerações a que se relaciona com esse fato capital: as escolas normais criavam ambiente especial e uno, com uma só finalidade, e nas suas classes anexas abriam oportunidade à prática do ensino.

Como quer que seja, o importante, doloroso e fatal é que de nossos 970.213 professores pri-

mários cerca de 22% não possuem diploma de 2º grau, e desses, mais ou menos 75% não concluíram o 1º grau. O Brasil não pretende alfabetizar por meio de analfabetos, mas é fácil imaginar os resultados de tal situação. Em um deles, apenas um: de mil alunos matriculados em 1971 na primeira série do curso de 1º grau, apenas 180 alcançaram a 8ª série, 120 chegaram à 3ª do 2º grau e 60 à primeira do 3º grau. Os dados que acabamos de citar são oficiais.

Mas, além de professores em número satisfatório, a qualidade de todos haverá de ser elevada com urgência, ocorrendo o mesmo em relação a supervisores e administradores escolares. Para tais efeitos são indispensáveis. a nosso ver, dois remédios: restabelecer as escolas normais ou, pelo menos, dotar de classes de aplicação todas as faculdades de Educação, e relativamente ao professorado, aos supervisores e administradores escolares aumentar e intensificar os recursos de aperfeiçoamento.

Não foram ainda avaliados os empecilhos à preparação de um bom professor primário, e tampouco às dificuldades do exercício do seu duro magistério. Esta rápida análise evidenciará o que pretendemos significar em primeiro lugar, a diversidade das disciplinas; em segundo, e em consequência, a diversidade das metodologias; em terceiro, a individualização do ensino, muito especialmente o da letra e a da escrita; em quarto, o número de horas de trabalho em correção de exercícios; em quinto e o fato de citá-lo em último lugar não significa de modo algum que seja o menos importante, pois na verdade tal elemento é primordial – uma **finesse d'esprit** psicologia indispensável no lidar com alunos em idade tenra.

Quer isso dizer que é muito mais difícil preparar um bom professor de 1º grau do que do 2º e do 3º e, por igual, que o seu mister é mais grave e mais ouriçado de espinhos. Em rigor, a conclusão a que chegamos é esta; um professor primário bem dotado e convenientemente formado é mais importante do que um do segundo grau ou do terceiro, seja pela universalidade das suas funções, que devem alcançar a população global de um país, oferecendo-lhe noções fundamentais de várias disciplinas, seja pela circunstância, jamais lembradas, de ser aprendizagem da leitura, só por só, a chave de todos os conhecimentos.

Eis aí verdades incontestáveis que deveriam elevar os professores primários a uma categoria pelo menos igual a dos que vêm e imediatamente depois deles ampliar os conhecimentos dos estudantes e especializá-los.

Estamos convencidos de que o mais tormentoso dos problemas da educação nacional é o analfabetismo. Repitamos: o total de analfabetos com mais de quinze anos de idade abrange 31.600.668 pessoas; de 15 para baixo ninguém é havido por analfabeto, pelo menos por efeitos estatísticos, sendo relevante que 25% da população brasileira não atingiram ainda aquela idade.

No momento em que se entoam tantos hinos democráticos, é oportuno lembrar que, segundo as maiores autoridades em sociologia política, a democracia existe apenas nominalmente onde não haja pelo menos 75% de habitantes que saibam realmente ler e escrever. Entretanto, o Brasil acaba de conceder o direito de votos aos seus analfabetos.

Que providências deverão ser tomadas para corrigir a situação de calamidade pública que é o analfabetismo brasileiro?

Em face da escassez de recursos, parece-nos que todo o necessário não poderá ser conseguido. De qualquer modo, alguma coisa tem que se levada a efeito com a maior presteza.

Eis o que nos ocorre sugerir.

a) restabelecimento das escolas normais;

b) determinação às faculdades de educação de instalarem todas elas classes anexas de aplicação em número apto a atender a todos os estudantes candidatos ao exercício de ensino de nível primário;

c) correção do preceito legal que permite o exercício do magistério do 2º grau aos diplomados em cursos de curta duração;

d) construção de escolas modestas nos pontos de mais acentuada densidade demográfica, para que seja atendido o maior número de crianças, já que não há recursos para oferecer ensino de 1º grau a toda população em idade escolar;

e) aproveitamento de espaços em edifícios públicos que possam deles dispor;

f) curso de aperfeiçoamento para todos os professores, todos os supervisores e todos os administradores escolares que dele necessitem, sobretudo, nas áreas municipais, nas zonas rurais, sem o esquecimento de que tal esforço não oferecerá resultados iguais: será plenamente útil aos mais idosos, cujos maus hábitos didáticos já neles incrustaram irremissivelmente;

g) estudos imediatos de melhoria de vencimentos do professorado de 1º grau, com base na Emenda João Calmon;

h) adoção de horários que mantenham os alunos das oito da manhã às quatro da tarde em aulas, estudos e atividades ou, pelo menos, a formal proibição de funcionamento de qualquer escola em mais de dois turnos, cada um de cinco horas por dia, e adaptação do programa de certas disciplinas e de certas atividades às condições peculiares a cada região.

Um ponto que exige referência e muita reflexão é a municipalização do ensino. Não acreditamos na sua eficácia, apesar de sermos favorável ao regime de descentralização. E não acreditamos em razão da incompetência pedagógica, da ineficácia administrativa e da insuficiência orçamentária da quase totalidade dos municípios brasileiros. Como, entretanto, não é possível manter tudo isso nas mãos ou sob o controle dos Estados, parece-nos que a solução é adotar, mediante convênios, regime de amplo e constante auxílio e permanente colaboração técnica entre municípios e unidades federativas, com o que se corrigirão as deficiências municipais sem ofender-lhes a autonomia administrativa. Precisa ser curada a penúria financeira dos Estados e dos municípios, causada pela absorção, por parte do Governo Federal, de taxas e impostos.

É importante notar que há uma tendência muito forte a exigir demais da escola de 1º grau, impondo-lhe o dever de cuidar de graves problemas sociais, como o uso de tóxicos, por exemplo, para os quais ela não dispõe de tempo nem de meios eficazes. Tal observação não exclui, entretanto, o reconhecimento de que a escola, de qualquer grau, guarda entre suas metas contínuas relações e atividades sociais.

Concluindo, diremos que o Brasil não entendeu ainda que a escola primária é única para todos, a única com caráter de universalidade, a única de que ninguém pode prescindir, pois que lhe cabe primordialmente a formação da democracia e a preparação para o seu exercício. Temos a esperança de que o nosso povo e nossas governos se embebam dessa verdade.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, passo a ler, para que conste dos Anais, o seguinte documento anexo.

*Documento a que se refere o orador:*

*São Paulo – Estado de São Paulo.  
Em 1º de fevereiro de 1988.*

"Exm<sup>os</sup> Srs. Deputados Federais Constituintes do Bloco Evangélico.

*Saudações Cristãs.*

Por meio deste, a Convenção dos Ministros das Assembleias de Deus no Estado de São Paulo "COMADESP"; manifesta seu apoio irrestrito a vossa postura, na posição tomada quando da votação do "Preâmbulo da Nova Constituição" da qual resultou em menção feita pela imprensa de "intransigência do bloco dos Evangélicos", quando entendemos que o fizeram conscientemente nas circunstâncias exigidas, quando o nome soberano de Deus estava sendo marginalizado.

Certos de que nossas bases evangélicas, que se estima presentemente em aproximadamente 15 milhões de eleitores em nossa Pátria, terão em vós como representantes a defesa de princípios norteados pela Bíblia, a "Palavra de Deus", na importante tarefa de elaboração de nossa Carta Magna, lembramos que, a oração de todo o povo evangélico, de norte a sul, é dirigida ao Senhor Deus, pedindo que os ilumine, como os demais Deputados, dando-vos a melhor orientação nestes momentos difíceis pelos quais atravessamos, momento, da transição histórica.

Solicitamos, ainda, que seja esta manifestação lida em plenário por um dos vossos Deputados, evidenciando o aval de todo o povo evangélico, que sem dúvida se mantém unido aos nossos representantes, no vosso trabalho responsável na consecução da escolha do melhor texto possível da Constituição Federal, mercê de todas adversidades.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar aos diletos irmãos e demais Constituintes nossos sinceros votos com bençãos de Deus sobre vossas atividades legislativas.

Cordialmente, Ver<sup>os</sup>: Pr. **Alfredo Relkidal**, Presidente – Pr. Dr. **Esdra Carlos Guimarães**, Primeiro-Secretário".

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Antônio de Jesus, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) – Tem a palavra o nobre Constituinte Inocêncio Oliveira. **O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, os métodos monetaristas, inflexivelmente empregados pelos atuais condutores da política econômica no combate à crise de balanço de pagamentos, têm sido imensamente prejudiciais à sociedade brasileira como um todo, mas determinadas classes vêm sendo particularmente atingidas pelos efeitos dessa política.

Destacam-se, entre estas, as classes que dependem diretamente do automóvel como instrumento de trabalho.

Com vistas ao atendimento, ainda que parcial, às insistentes reivindicações da categoria diante deste quadro desolador, foi concedida aos motoristas de táxi, por intermédio do Decreto-lei nº 1.944, de 1982, a injeção do imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóvel movido a álcool.

Trata-se, naturalmente, de uma medida da mais elementar justiça, se levarmos em conta as agruras enfrentadas pelos taxistas, em face dos preços dos combustíveis e da acentuada queda na demanda dos serviços.

Nada justifica, entretanto, a não inclusão, entre os beneficiários do instrumento supracitado, dos representantes comerciais, autônomos ou empregados, profissionais que, a exemplo dos motoristas de táxi, dependem da locomoção para o exercício de sua atividade, além de arcar com as elevadas despesas operacionais inerentes às operações de compra e venda.

Da atividade desenvolvida pela classe dependem a normalidade da vida nacional e o funcionamento regular de nosso sistema produtivo.

Assim, estamos apresentando um projeto de lei visando a estender aos representantes comerciais e aos empresários vendedores, viajantes e praticistas, os mesmos benefícios proporcionados aos motoristas de táxi.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao que tudo indica, a maré política brasileira se mostra às vésperas de fortes agitações provocadas pelos vendavais dos confrontos entre o Governo, que se revela surpreso com as reações à incúria administrativa que grassa em todo o País, e críticos como a CNBB e segmentos isolados das Forças Armadas, cujas metralhadoras giratórias vomitaram cáusticas denúncias de corrupção no setor público, exigindo que sejam apurados e responsabilizados criminalmente os autores.

Com efeito, os manifestos de alguns militares da Reserva, deflagrados após a ocupação do prédio da Prefeitura de Apucarana por um Capitão do Exército, refletem índices bastantes preocupantes no placar da insatisfação com o método de governo do Presidente Sarney. Não bastassem esses indícios de que estamos a caminho de graves convulsões sociais e políticas, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, detona o tiro de misericórdia e alerta o Chefe da Nação para o caos econômico em que estamos mergulhados e sugere a criação de uma Comissão para apurar responsabilidades de todos quantos tenham tido participação na pulverização dos dinheiros do povo.

A seqüência dos manifestos, provindos de origens diferentes, mas ligados a sentimentos comuns de civismo, poderia induzir um movimento

orquestrado, com a tônica muito conhecida de provocar retrocesso para desestabilizar o Governo, em proveito de grupos ou castas interessadas na conquista do Poder: Tal pressuposto não se pode, a **prima facie**, assim ajuizar. Todavia, a partir do fracasso do Plano Cruzado o País ficou subjugado a uma série de desordens na economia, tendo como causa o esbanjamento nos gastos com as empresas estatais, além daqueles criminosamente investidos nas importações de produtos alimentícios, que consumiram as poucas reservas cambiais que dispúnhamos nos bancos internacionais.

Está explícito nos manifestos divulgados pela imprensa, que nem os militares angustiados pelos baixos soldos que percebem, como igualmente a direção da cúpula da CNBB, pretenderam atingir a honorabilidade do Presidente da República, atribuindo-lhe mais do que passiva omissão no cumprimento do dever de combater o ilícito administrativo e mandar para a cadeia os culpados.

O Ministro da Justiça, Paulo Brossar, não pareceu prudente ao exigir do Presidente da CNBB a comprovação das denúncias de corrupção na administração pública federal. O óbvio dispensa comprovação. E quem afirma a presença da corrupção como erva daninha no setor governamental é o próprio Presidente da República. Ou não foi dito isto, com todas as letras, no programa ao "Pé do Rádio" da última semana?

Precisamos compreender que uma Nação aviltada por crises que se espriam e atingem os segmentos vitais do seu processo de desenvolvimento não encontra forças para resistir aos saques e às pilhagens de aproveitadores inescrupulosos que apostam no **slogan** "quanto pior, melhor". O recente exemplo da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, dispersando recursos do setor social para alimentar o estômago insaciável do fisiologismo político, não é mais que a espada de Dâmocles na cabeça do Presidente Sarney, e mais do que isto, um repto formal ao que parece ser a sua precária visão no modo de definir a realidade para efeito de avaliação equidistante de paixões otimizadas ou radicais.

A figura de um Chefe de Estado deve estar acima de qualquer sentimento além daquele que não corresponda aos parâmetros do trinômio: lucidez, coerência e espírito aberto ao diálogo. Num país de dimensão continental como o, nosso, é impossível ao Governo Federal manter-se informado com precisão, a respeito do, que ocorre na máquina administrativa, para inteirar-se de que seu funcionamento não apresenta distorções e satisfaz os desejos preconizados nos planos devidamente estabelecidos.

Em face das dificuldades como estas, convém seja valorizado o papel assumido pela CNBB e outras entidades interessadas em desvendar e colocar sob transparência os focos de corrupções na administração pública e autárquica, inclusive nas estatais, onde o derrame de recursos exuberantes teria que propiciar o mar de lama que infecta seus porões e faz transbordar o déficit público a níveis insuportáveis para a economia nacional.

Fazemos uma análise isenta. Não pretendemos criticar apenas o Governo, mas toda a estrutura político-institucional, que tem deveres e obrigações solidárias no combate à corrupção. Não se diga que faltam instrumentos de ação para o de-

sempenho desse trabalho moralizador e tão insistentemente reclamado pela Sociedade em todos os tempos. A Constituição brasileira, desde o Império, vem consignando instrumentos que possibilitam apurar os ilícitos cometidos na administração Pública, assim como o rito processual-criminal para punição dos culpados. Refiro-me às Comissões Parlamentares de Inquéritos, que podem ser criadas pela Câmara dos Deputados, Senado Federal e Congresso Nacional, estas de caráter misto.

Provoca constrangimento afirma que, historicamente, salvo raríssimos casos em que as conclusões das CPIs tiveram objetivos práticos e atingiram os fins colimados, na grande maioria finaram-se ou nos arquivos das respectivas Casas do Congresso Nacional, ou nas gavetas empoeiradas dos gabinetes ministeriais, para estímulo e continuidade da prática corrupta e corruptora que o Governo teima em desconhecer e exige indicação de provas ao Presidente da CNBB.

Arrostamos com o sacrifício de assistirmos à queda brutal da credibilidade do povo nas medidas que visem a sanear a economia e purificar os mecanismos administrativos, para torná-los imunes aos percalços da malversação e da pilhagem criminosas.

Aliás, o fenômeno com o qual nos deparamos remonta ao passado, e já no meio do Século XVII, no reinado de Luiz XVI, na França, o monarca ditava esta máxima como se previsse o sentido imutável da sua atualização na história dos povos:

"Se tivessem os legisladores promulgado tantas leis para recompensar as boas ações quantas promulgaram para castigar os crimes, o número de virtuosos teria aumentado mais pela atração da recompensa do que o número dos perversos tem diminuído pelo medo do castigo."

O Brasil tem enfrentado situações anômalas de graves e terríveis, proporções desde a Proclamação da República. E sempre encantou fórmulas de poder contorná-las sem recorrer a confrontos pela força das armas com o, derramamento de sangue. A Intentona Comunista de 35, que haveria de enochar a história Pátria, felizmente não mais se repetiu entre nós. Mas as crises a que estamos assistindo não podem ser medidas à luz de simples avaliações de caráter histórico, devendo ser levado em conta a circunstância e o grau de evolução social entre o passado e o presente.

Convém assinalar, de outro modo, que estamos mergulhados em profunda e desmoralizante decadência dos costumes, forçados a presenciar com notório espírito de covardia os valores fundamentais rolarem despenhadeiro abaixo, sem um gesto sequer de reação, no sentido de salvá-los é transferi-los como legados de honra às gerações do porvir.

Díficeis imprevisíveis são os tempos contemporâneos. Contudo, não faltaram premonições, como as de Ruy Barbosa, alertando que o triunfo de tantas degradações na sociedade forçaria o homem a ter vergonha de ser, honesto; ou ainda exortações, em cânticos e versos, como a que extraímos de singular poesia do nosso saudoso Príncipe Rodrigues Pinagé, vazados nestas palavras imortais como a própria alma do autor:

"honra, moral, predicado,  
virtude, glória, talento,  
tudo jaz carbonizado,  
na forja do esquecimento."

É grave o dilema que enfrentamos. A prática de atos abomináveis, como a corrupção no organismo administrativo e político do País, não ganharia foros de projeção mais amplos, caso fossem contidos nas suas dimensões, pela ação eficaz e enérgica da repressão judicial e da autoridade competente para apurar e punir os responsáveis com a pena de demissão "a bem do serviço público". Reconhecemos a complacência do Estado para com os espoliadores e aproveitadores de seus recursos. O povo é a vítima da ignominiosa omissão, enquanto que o homem público não tem como se fazer distinguir trigo e joio. A parafernália, perdeu o caráter casuístico e se institucionalizou entre nós. Somos todos considerados culpados, até prova em contrário. Os mortos na destruição do Sodoma, por certo, não invejariam ser viventes num País de tantas e tenebrosas contradições.

Quem sabe a formação de um pacto social, com timbre ecumênico, não fosse uma articulação ideal capaz de atacar o vírus da corrupção nos focos de irradiação do odor denunciado pela podridão da sua presença no já debilitado organismo da administração pública?

Antes, porém, de qualquer iniciativa, cabe indagar se o Governo tem propósito real e corajoso de instaurar e executar o processo de saneamento econômico, começando por dispensar os milhares de cabos eleitorais empoeirados nos orçamentos das estatais para cumprirem a missão de eleger, como realmente elegeram, os candidatos da Aliança Democrática em 15 de novembro de 1986? Sem a aplicação desta medida, cuja consequência sabemos drástica, mas fundamentalmente necessária para reduzir o peso do déficit público, não há como esperar resultado positivo em favor de qualquer providência visando a libertar a economia dos grilhões da corrupção, e do tráfico oficial de influência com o dinheiro do povo.

O Governo não deveria censurar a atitude da CNBB em relação às denúncias trazidas a lume, precisando compreender o papel da Igreja na sua missão de vigília integral em defesa da seriedade administrativa, postulando, a presença do Poder para conter os desmandos conhecidos de toda a Nação, São Paulo Apóstolo (1 Cor. 9,16-19, 22 e 23) foi preciso e conciso na afirmação da sua alta missão a serviço da igreja. "Ai de mim se eu não pregar o Evangelho". A Igreja não pode silenciar, diante de fatos óbvios, que reclamam tomada de posição infelizmente ausente no momento certo.

Na introdução da coleção "Convergência", publicada por Zahar Editores, consta esta afirmativa da filósofa Ruth Ananhan, de sentido lapidar para os dias atuais:

"Vivemos num período de extrema escuridão! Existe dentro de nós uma atrofia moral, uma radiação destrutiva, enquanto assistimos ao colapso de valores que até aqui foram caros, mas que foram atraídos. Parece-nos estar diante de um destino apocalíptico. A anomia e o caos que nos cercam produzem uma desintegração quase letal da pessoa, assim como o de-

sastre ecológico e demográfico. Nossa situação é desesperadora. E não há como encobrir a tragédia profunda e não solucionada que preenche nossas vidas. E para dar sentido à vida, acrescenta ela, "se torna indispensável o esforço intelectual, espiritual e moral de que tão desesperadamente precisa nossa época."

A sociedade, desgraçadamente, está afetada por desequilíbrios profundos, e isto reflete a insegurança e a penúria espiritual do homem da era científica e tecnológica, mas da ausência de Deus na vida. Com muita lucidez diz João Paulo II:

"Devemos tornar-nos sábios". "A humanidade é chamada a dar novo passo para a frente, um passo rumo à civilização e à sabedoria". "O futuro da humanidade depende, hoje mais do que nunca, das nossas comuns opções morais."

Para que se enfrente com esperança de sucesso a orgia nos gastos públicos, sem o que dificilmente a corrupção teria como se instalar e prospera no organismo administrativo da Nação, urge a fusão de esforços entre o Governo e a Sociedade, cada qual desempenhando a dupla obrigação de denunciar e apurar na medida das suas atribuições os casos de ilícitos, para submetê-los ao Poder Judiciário e à autoridade competente, na forma da lei.

Como se vê, a CNBB já cumpriu a parte que lhe cabe, dando largada a uma campanha que ao invés de provocar desagrado ao Governo, merece antes de tudo ser encampada pelo Poder Público como legítima contribuição para início de moralização no setor mais vulnerável do corpo administrativo da nação: as estatais.

Como cidadão de exemplar formação moral, religiosa e cristã, o Presidente José Sarney não pode dissociar-se de certos conhecimentos históricos como os inseridos nas lições de Saint-Just (França), 1767-1794, sintetizadas em apenas seis palavras, a saber.

"Não se pode governar na inocência".

O autor foi um bravo revolucionário que acabou sendo executado pela revolução, justamente por ignorar os abusos da corte que o cercava. Segundo os filósofos, a história é a mesma em todas as épocas. Exemplo típico desta verdade temos no fato do Presidente da República do Brasil receber carinhosa manifestação de aplausos em Bogotá, Colômbia, e não poder deslocar-se até o Rio de Janeiro para testemunhar uma cerimônia de casamento dentro do próprio território da jurisdição que governa, para não sofrer vexames humilhatórios à autoridade de que se acha revestido.

Estamos ou não em plena derrocada como a prevista antecedente ao sinal dos tempos?

Era o tínhamos a dizer.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quanto vivemos momentos reconhecidamente graves; quando se fala, com insistência, em crise econômica e os difíceis caminhos para resolvê-la, ocorrem-me algumas reflexões, sobre a meta estabelecida pelo Presidente José Sarney de irrigar 1, milhão de hectares no Nordeste, como primeira etapa de um grande

plano de irrigação, que envolve mais 2 milhões de hectares a serem irrigados no resto do Brasil.

Tudo isso se inclui no eterno desafio do desenvolvimento integrado no Brasil. Fala-se muito em disparidades regionais, disparidades de níveis de desenvolvimento, disparidades de níveis de crescimento e de disparidades de renda. A missão de todos nós, sociedade e Governo, é corrigir essas distâncias. É tentar, pela criatividade e inteligência, compatibilizar as partes com o todo. Isto é, ligar o Brasil, fazendo-o tomar-se homogêneo.

Como sabemos, no Brasil coexistem regiões prósperas e ricas, algumas com indicadores econômicos e sociais comparáveis aos dos países mais desenvolvidos do mundo; mas existem também regiões extremamente pobres, ostentando, como no Nordeste, um dos maiores bolsões de miséria do mundo. Em outras palavras, vivemos num País desigualmente desenvolvido, mais do que subdesenvolvido.

Compreende-se, portanto, por que o Presidente Sarney disse que a opção é pelos pobres, e que o Nordeste é prioridade da Nova República. A nossa maior dívida social é sem dúvida com aquela região e muito há de se fazer, ainda, para resgatar a pobreza da região; mas prioritário também é o desenvolvimento da Amazônia, do Centro-Sul, do Sudeste e do Sul, de forma que alcancem um desenvolvimento justo, integrado e harmonioso.

É num quadro dessa natureza, altamente complexo, que vem inicialmente atuando o Programa de Irrigação do Nordeste. É sem dúvida um projeto grandioso, que complementa as demais iniciativas governamentais definidas para aquela região, e seus objetivos estão direcionados tanto para o setor rural quanto para o urbano, precisamente pela condição que tem de, fixando o homem no campo, em sua própria terra, libertar a cidade grande das massas migratórias que vêm agravar todas as indesejáveis distorções sociais.

Parece não haver segredo em tornar ricas as regiões tradicionalmente pobres. É o que aliás vem fazendo o Ministério da Irrigação. Como já se tem dito reiteradamente a implementação bem sucedida de um programa de irrigação, tal como concebido pelo Governo, pode elevar de forma substancial e estável a produção de alimentos e contribuir, como vem acontecendo, para a modernização do meio rural, com desdobramentos que se traduzem em lavouras mais produtivas, maiores ganhos para os produtores, mesmo pequenos, a obtenção de duas e até mais safras por ano, a criação de mais empregos e, sobretudo, o surgimento de uma classe média rural, tão importante para o desenvolvimento do País.

Afinal, todos os países detentores de regiões áridas e semi-áridas lançaram-se ao seu aproveitamento via irrigação, tirando partido dos bons solos, do clima e da possibilidade do cultivo seguro e flexível. É o que nos mostraram os Estados Unidos, México, Peru, Índia, França, União Soviética, entre outros.

Na verdade, pretende-se mudar a fisionomia daquela região, o que de certa forma já acontece em determinadas áreas com a implantação de projetos que sem dúvida elevarão o nível da renda da população, distribuindo melhor os rendimentos da produção e melhorando as relações entre o capital e o trabalho no meio rural.

Os números indicam resultados altamente satisfatórios. Nos anos de 1986 e 1987 foram implantados, pelo Proine, 170.000 hectares novos de áreas irrigadas, com desdobramentos que bem refletem a importância dos projetos:

- atendimento de 12.270 famílias de agricultores imigrantes;
- apoio e reforço de infra-estrutura de captação de água, em 10.000 propriedades;
- eletrificação de 6.400 propriedades rurais, que passaram a dispor de condições para irrigar 70.000 hectares
- geração de 363.000 novos empregos diretos e indiretos nas áreas irrigadas;
- garantia de uma colheita agrícola anual de ordem de 790.000 toneladas de alimentos e fibras.

Com resultados assim tão significativos, é de se esperar com grande expectativa o ano de 1988, quando temos, informação de que o Proine trabalhará no sentido de promover a implantação de áreas irrigadas entre 107.000 a 137.000 hectares, e que os recursos a serem mobilizados alcançarão Cz\$ 41.258,6 milhões.

O fato é que, ao contrário daqueles outros países que relacionamos, o Brasil tem investido muito pouco ainda em irrigação, relativamente à área aproveitável. Estima-se ser possível irrigar perto de 50 milhões de hectares em todo o território nacional.

Mas os benefícios do programa de irrigação já se estendem a nível nacional, através do Programa Nacional de Irrigação – PRONI, que alcança as Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Norte do País, tendo como filosofia, – respeitadas as peculiaridades de cada região –, propósitos semelhantes ao Programa de Irrigação do Nordeste.

No Estado que tenho a honra de representar, o de Goiás, 88% do território é constituído de área de cerrados, dispendo conseqüentemente de alto potencial para expansão horizontal da fronteira agrícola, e intensificação da atividade agrícola, mediante o uso da irrigação. Vejo, com imensa alegria; que as ações do programa já se estenderam àquele Estado de forma bastante acentuada. Somente na área do Suporte Elétrico foram atacados recursos da ordem Cz\$ 270.270.000,00; e mais: que obras hidráulicas foram executadas, garantindo a irrigação de 20.000 ha a um custo total de Cz\$ 33.000.000,00.

De outro lado, Cz\$ 1.069.000,00 foram destinados à capacitação de 110 técnicos de nível superior e médio através de cursos básicos de agricultura irrigação, cursos de irrigação por aspersão e cursos de bombas hidráulicas e motores elétricos em convênio com a Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal de Goiás e da Fundação de Ensino Superior do Rio Verde.

Em relação ao Crédito Rural, cabe destacar que foram investidos no Estado Cz\$ 385.388.211,00, possibilitando a irrigação de 18.780 hectares, nos anos de 1987 e 1988.

Trata-se de um grande esforço já despendido para alcançar esses resultados. Mas ainda é pouco, quando se sabe que a China tem 50 milhões de hectares irrigados; a Índia, 39 milhões, a Rússia e os Estados Unidos 17 milhões cada um.

O que se vê no conteúdo e no objetivo do Programa Nacional de Irrigação, pela elevação dos níveis de produtividade e produção, e até mes-

mo pela geração de excedentes exportáveis, é uma contribuição inexcusável à política de controle de inflação e do abastecimento do País.

Não estaríamos longe da verdade se afirmássemos que os Programas de Irrigação, tal como concebidos, se inserem no compromisso histórico do Brasil com o desenvolvimento no seu contexto sócio-político-econômico, acima de quaisquer contingências conjunturais internas ou externas.

O Programa Nacional de Irrigação, como um todo, dá uma idéia desse compromisso. A atitude corajosa do Presidente Sarney ao enfrentar, como vem fazendo, os problemas econômicos do País confirma a opção do seu Governo pelo trabalhador e particularmente pela área rural, como forma de contornar parte substancial da crise porque passamos.

Estou convencido, portanto, de que será através da dimensão desses dois Programas que precisamos crescer para superar os problemas do rápido incremento populacional; precisamos crescer para integrar o País econômica e socialmente, reduzindo as disparidades regionais e pessoais de rendas e para absorver os bolsões de pobreza existentes no meio rural e na periferia dos grandes centros urbanos.

Precisamos crescer também para criar anualmente cerca de 1,5 milhão de novas oportunidades de empregos para atender aos jovens que ingressam no mercado de trabalho; precisamos, finalmente, crescer para construir uma sociedade justa e democrática, apoiada numa economia sólida e próspera que terá inevitavelmente nos projetos de irrigação grandes pilares.

Existe hoje uma consciência de que cabe ao Governo grande responsabilidade no encaminhamento e solução dos problemas que envolvem, sobretudo, as desigualdades regionais, nas quais estão embutidas a fome e a miséria, que poderão ser erradicadas com a elaboração de projetos, reafirmamos, que contemplem o homem em seu próprio **habitat**, como pretende, em sua essência, o Programa Nacional de Irrigação.

Muito Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Mauro Miranda, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Vilson Souza.

**O SR. VILSON SOUZA (PMDB – SC, Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nos próximos dias, o Plenário desta Assembléia Nacional Constituinte passará a votar o Capítulo dos Direitos Sociais.

Especificamente com relação à garantia do emprego, certamente um dos temas mais polêmicos do futuro texto, os setores mais conservadores desta Casa pretendem substituí-la pela pura e simples indenização.

Representantes orgânicos de uma classe, e não do conjunto da sociedade, têm expandido os mais diversos argumentos procurando justificar sua indefensável posição. Um dos argumentos mais utilizados por estes Parlamentares é de que a garantia do emprego é uma ameaça ao sistema econômico brasileiro. Procuraram reforçar esta posição

invocando o Direito Comparado, sob a alegação de que a maioria dos países capitalistas desenvolvidos adota o sistema da livre demissão. Tais argumentos são falsos, e não passam da tentativa desesperada de manter um modelo econômico e social retrógrado, opressivo e desumano.

Em estudo elaborado pela Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados, da lavra do advogado Ary Porto Nunes, na legislação dos países da Europa, Ásia, América Latina e Estados Unidos, fica evidenciado que a grande maioria destas nações consagra mecanismos de proteção do emprego e do trabalho.

Como conclui o estudo, pode-se assegurar que, se antes eram poucos os países que se preocupavam com a garantia no emprego aos trabalhadores – condicionando sua aquisição ao decurso de prazos longos e restringindo demasiadamente as hipóteses de rescisão do contrato de trabalho – hoje, em grande número deles, a lei garante a estabilidade no emprego após a fluência de curto prazo, possibilitando, porém, a despedida do trabalhador não somente em razão de atos faltosos por ele praticados, mas também por motivos de ordem técnica, econômica e financeira.

Os juslaboralistas de todo o mundo têm procurado incansavelmente assegurar uma efetiva proteção ao trabalhador no emprego, seja criando um sistema de indenizações pesadas às despedidas imotivadas, seja instituindo normas impeditivas de despedimentos não fundadas em motivos lógicos ou racionais".

Dada a importância do tema, e como forma de contribuir para o debate, solicito a transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte do citado estudo:

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"Estabilidade e segurança no emprego, no Direito Comparado, especialmente na Alemanha e outros países europeus. Japão e países da América Latina.

### 1. NOS PAÍSES EUROPEUS

#### 1.1. Na Alemanha

Na República Federal da Alemanha predomina a concepção protecionista, segundo a qual só é lícita a dispensa do empregado desde que socialmente justificada.

Inobstante isso, estão excluídos dessa proteção os exercentes de cargos de direção, os trabalhadores menores de 20 anos, os empregados domésticos, os trabalhadores com até seis meses de emprego, e, de um modo geral, os trabalhadores das empresas com menos de cinco empregados e todos os empregados desde que exista uma causa econômica para a rescisão contratual.

Caracterizada a hipótese de motivo de justificado interesse social, ao empregador é assegurado o prazo de uma semana para dar início à rescisão, sob pena de perda do direito de despedir, por preclusão.

Ao contrário da dispensa individual, que independe de controle prévio, ocorrendo dispensa coletiva, deve ela ser comunicada, no prazo de um mês ao conselho de trabalhadores e à autoridade pública.

A lei alemã assegura ao trabalhador o prazo prescricional de três semanas para ingressar com

ação judicial para pedir a nulidade do ato patronal. Se o tribunal concluir pela existência de motivo de justificado interesse social, desconstituirá o contrato com efeitos retroativos até a data do desligamento. Mesmo configurado o motivo de interesse social, poderá condenar a empresa ao pagamento de uma indenização que, conforme o seu porte e a Antigüidade do empregado, poderá chegar a até doze meses de remuneração. Se o tribunal, ao contrário, concluir pela nulidade da rescisão, por entender que incorreu justificado interesse social, determinará a reintegração do empregado, com as vantagens a que fizer jus.

#### 1.2. Na Inglaterra

Escreve Amaury Mascaro Nascimento que o direito inglês distingue dispensas legais e ilegais, por motivos pessoais do empregado e por causas técnicas da empresa, sendo diferentes os respectivos efeitos jurídicos.

Exige a lei notificação escrita do empregado, devendo o empregador indicar as causas da rescisão. Sendo ilegal, o trabalhador tem o direito de ingressar com ação perante o Tribunal Industrial e o prazo de prescrição é de três meses.

Ao empregado cabe pedir a reintegração, que significa o restabelecimento integral do contrato como se a dispensa não tivesse ocorrido e com direitos aos salários do período de afastamento, ou a readmissão, no fundo, um novo pedido de contrato com o mesmo empregador, podendo o Tribunal assegurar ou não os salários e vantagens do período de afastamento.

A reintegração não cumprida pelo empregador é convertida em indenização adicional, correspondendo entre o mínimo de treze e o máximo de vinte e seis semanas de salários, elevando-se para 26 a 52 semanas, se a despedida é discriminatória, assim entendida aquela de trabalhadores com garantias especiais como os representantes de pessoal etc.

Além do adicional acima referido, existem outras indenizações uma, compensatória pelos prejuízos da perda do emprego, limitada a 5.200 libras e arbitrada pelo Tribunal; outra, uma indenização básica de, no máximo, 2.400 libras.

Para as rescisões contratuais decorrentes de mansas econômicas, exige a lei prévia consulta sindical e comunicação ao Ministério do Trabalho, desde que envolvidos mais de 10 empregados.

#### 1.3 Na França

Amaury Mascaro Nascimento aponta os seguintes aspectos do sistema francês:

- distingue-se dispensa do emprego de outras causas de ruptura do contrato de trabalho;
- os prazos de aviso prévio vão de um mês, para os empregados entre seis e dois anos de casa, a dois meses, quando o tempo de casa é superior a dois anos. Na demissão, os prazos resultam dos usos, convenções coletivas e regulamentos de empresa e são variáveis, sendo estabelecidos nem sentido mais favorável aos trabalhadores. A falta de aviso prévio obriga o empregador a pagar uma indenização de brusca ruptura do contrato de trabalho.

No direito francês, é feita uma classificação de causas de dispensa: dispensa por motivo econômico e por motivo não econômico, dispensas individuais e dispensas coletivas e dispensas com e sem causa real e séria.



Relativamente à dispensa individual, Amaury Mascaro Nascimento salienta as quatro fases do procedimento: duas são prévias à dispensa, a convocação do trabalhador e a tentativa de acordo, e duas conclusivas, a notificação de dispensa e a enunciação por escrito das causas reais e sérias que a motivam, única hipótese em que a dispensa é legalmente permitida, sem maiores sanções para o empregador.

A convocação do trabalhador, na qual é feita uma carta dirigida pelo empregador, representa uma primeira tentativa de conciliação. A carta visa provocar o diálogo, classificar a situação, transmitir ao empregado, posteriormente, no diálogo, as razões da dispensa e dele obter explicações e argumentos que poderão influir na decisão do empregador em romper ou não o contrato de trabalho.

A tentativa de acordo, diz Mascaro Nascimento, ocorrerá no dia, local e horário mencionados pelo empregador na carta de convocação. O empregado deverá estar acompanhado de um assistente, que será, necessariamente, um trabalhador da mesma empresa, ao passo que o empregador poderá comparecer pessoalmente ou se fará representar por alguém de sua confiança. Na reunião, o empregador deve explicar a sua intenção de despedir e ouvir as explicações do empregado. Faltando à reunião, sem que se justifique, perderá a reunião, o direito de, judicialmente, alegar irregularidade formal da dispensa. Se a ausência, por parte do empregador, é maliciosa, poderá caracterizar, em juízo, irregularidade de procedimento de dispensa.

A notificação de dispensa é a carta com aviso de recebimento, que o empregador envia ao empregado, comunicando-lhe que está despedido. A carta, que formaliza o ato fundamental da dispensa, serve de meio probatório em juízo e de prazo inicial do aviso prévio. Nela não estarão indicados os motivos da dispensa.

A enunciação por escrito dos motivos da dispensa é ato provocado pelo trabalhador e também escrito, onde o empregador terá que expor a causa real e séria que o levou a despedir. Cabe ao empregado, nos dez dias seguintes ao desligamento do serviço, quer pelo cumprimento do prazo de aviso prévio, quer sem a concessão do aviso prévio, remeter carta ao empregador, com aviso de recebimento, solicitando a informação. A resposta do empregador, também no prazo de dez dias a contar da data em que receber a carta do empregado, constituirá o motivo oficial da rescisão do contrato e que fixará os limites de uma lide judicial, na qual outras razões não poderão ser invocadas.

Há também no direito francês o despedimento caracterizado por uma causa real e séria. Causa real é uma evidência objetiva, exterior às suposições do empregador, existente não na imaginação deste, mas no mundo exterior. É exemplo disto uma falta, uma inaptidão profissional ou uma reorganização da empresa. Por sua vez, causa séria, segundo o Ministério do Trabalho francês, "é uma causa revestida de uma certa gravidade, que torna impossível, sem prejuízos à empresa, a continuidade do contrato de trabalho e que torna necessária a dispensa"

Na dispensa coletiva por motivo econômico, O, empregador formulará um plano para a dispensa, a ser discutido pela representação trabalhista (que pode ser o delegado de pessoal nas empre-

sas menores, o comitê de empresas naquelas que o tiverem, ou, ainda, as organizações sindicais), do qual constarão o número de empregados a serem dispensados, os motivos econômicos determinantes, o número de empregados que a empresa tem, critérios para futura readmissão segundo a ordem preferencial, que leva em conta o tempo de serviço, a idade etc. Após essa fase, segue-se o pedido de autorização da autoridade administrativa para a dispensa, que é de no mínimo quinze dias. O pronunciamento administrativo é proferido no prazo de trinta dias e é passível de recurso na esfera administrativa. Esgotada a esfera administrativa, é admitido o controle judicial do ato administrativo que autoriza ou nega a rescisão contratual.

O direito francês tem a figura da reintegração, que se aplica não só nos casos de dispensa considerada nula, que é aquela de trabalhadores que gozam de situações especiais, como nos de representantes do pessoal, pessoas desmobilizadas do serviço militar etc. **Mutatis mutandis**, são casos que guardam certa analogia com a estabilidade no Brasil, que é dispensada a alguns tipos de trabalhadores, como os membros da CIPA, os exercentes de cargo eletivo de representação sindical etc. Se despedidos irregularmente pelo empregador, esses empregados têm a garantia de manutenção do contrato de trabalho. Porém, em se tratando de trabalhadores comuns, a reintegração também é prevista, mas de modo facultativo. O juiz pode propô-la sempre que o empregado é despedido sem causa real e séria, facultado às partes o poder de recusá-la. A recusa do empregador, todavia, importará a imposição de uma indenização especial de recusa de reintegração. Inexiste no direito francês a possibilidade de reintegração para empregados com menos de dois anos de emprego e para os que foram dispensados por motivos econômicos.

As possibilidades de indenização, por outro lado, são bastante amplas, podendo ser fixadas levando-se em conta a perda de salário, as vantagens da carreira, a duração do emprego, a necessidade de deixar a região para obter outro emprego, danos psicológicos ou fisiológicos resultantes da dispensa etc. Há ainda as indenizações de ordem trabalhista, propriamente ditas, e as de natureza previdenciária ou análoga, com variações, dependendo da causa da dispensa e da observância ou não dos requisitos formais do rito que deve oferecer.

#### 1.4 Na Itália

Orlando Gomes e Elson Gottschalk, in "Curso de Direito do Trabalho", mostram os principais aspectos da Lei nº 604, de 1966, que trata do problema da estabilidade no emprego na Itália.

A mencionada lei proíbe a dispensa do empregado, qualquer que seja o tempo de serviço, sem motivo válido, nas despedidas voluntárias. Para tanto, impõe ela ao empregador a obrigação de efetuar, por escrito, o ato da despedida do empregado (ato vinculativo da vontade). O empregado, por seu lado, tem o prazo de oito dias, contados da data do recebimento do aviso de despedida para pedir ao empregador que lhe dê ciência, nos cinco dias que se seguem; do motivo da despedida.

O empregador somente pode arguir como motivo justificado a "culpa" do empregado ou razões

ligadas à produção e organização do trabalho. Não pode alegar, contudo, motivos relacionados com a opinião política ou religiosa do empregado, sua filiação a um sindicato e participação em atividades sindicais.

A lei italiana prevê um recurso para os tribunais. Verificado que o motivo alegado pelo empregador é válido, a Lei nº 300, no seu art. 18, prevê a reintegração do empregado, salvo recusa expressa sua no prazo de trinta dias da decisão judicial; o ressarcimento do dano, mediante pagamento da indenização em valor não inferior a cinco meses de remuneração pelo período que vai da data da rescisão à da sentença; o pagamento da remuneração, correspondente ao período que vai da data da sentença até a data da efetiva reintegração.

A respeito do sistema italiano, os eminentes mestres baianos arrematam que, mais de 40 anos decorridos da edição da Lei nº 62, de 1935, a estabilidade está generalizada em todas as categorias profissionais, e, desde então, pelo funcionamento pacífico do instituto, vem penetrando nos costumes como uma aquisição sólida das classes trabalhadoras.

#### 1.5. Na Espanha

São ainda os Profs. Orlando Gomes e Elson Gottschalk quem nos informam sobre o direito à estabilidade na Espanha.

Revelam que, segundo uma lei de 1932 (Jurados Mistos), as despedidas injustas obrigavam ao empregador a pagar os salários durante o processo reclamatório e a "readmitir" o empregado, ou no caso de não concordância do patrão, esse deveria pagar uma indenização. Após algumas alterações havidas nas legislações, mantém-se, hoje, o sistema pelo qual se reconhece ao empregado o direito de opção entre a indenização e a readmissão.

#### 1.6. Em Portugal

O sistema português tem por base jurídica os Decretos-leis nºs 375-A, de 16-7-75; 84, de 28-1-76; 841-C, de 7-12-76, e a Lei nº 48, de 11-7-77. Com base nesse sistema, cabe distinguir entre despedimentos coletivos e despedimentos individuais.

Nos despedimentos coletivos, a cessação de contratos de trabalho deve ser operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco empregados, conforme se trate, respectivamente, de empresas com dois a cinqüenta ou mais empregados, em virtude de encerramento definitivo da empresa, encerramento de uma ou várias seções ou redução do pessoal determinada por motivos estruturais, tecnológicos ou conjunturais.

A lei prevê uma série de atos, que compreendem a comunicação do fato à comissão de trabalhadores abrangidos e à Secretaria de Estado do Emprego; o acompanhamento de um documento contendo as razões de ordem financeira, econômica ou técnica, bem como todas as informações necessárias à apreciação dos motivos invocados; remessa à Secretaria de Estado de Emprego, pela entidade dos trabalhadores, do seu parecer sobre a validade do conteúdo da entidade patronal ou gestor público; proposta, pela Secretaria de Estado de Emprego, das medidas consideradas indispensáveis, conforme o caso.

Em ocorrendo redução de pessoal, as leis portuguesas asseguram preferência da manutenção do emprego aos mais antigos, aos mais idosos, aos com mais encargos familiares e aos mais capazes, experientes ou qualificados.

Durante um ano, a contar da data do despedimento coletivo, os trabalhadores contam com o benefício de preferência de admissão na empresa e o direito à indenização tem por base a respectiva antiguidade, correspondendo a um mês de retribuição para cada ano ou fração, não podendo ser inferior a três anos.

Nos despedimentos individuais, os motivos alegados são sempre de justa causa.

Revela Amaury Mascaro Nascimento que a lei portuguesa conceitua justa causa como o "comportamento culposo do trabalhador que, pela sua gravidade e consequências, tome imediata e praticamente impossível a subsistência da relação de trabalho". Além disso, são motivos determinantes da justa causa a desobediência, a provocação repetida de conflitos com outros trabalhadores da empresa, o desinteresse repetido pelo cumprimento da diligência devida, as faltas reiteradas sem justificação etc.

O procedimento da dispensa é estabelecido pela Lei nº 48, de 11-7-77, a seguir:

**a)** comunicação escrita ao trabalhador e à comissão de trabalhadores da empresa da intenção de despedir, acompanhada de "nota de culpa com a descrição fundamentada dos fatos imputados ao trabalhador"; **b)** prazo de três dias úteis para o trabalhador apresentar, por escrito, os elementos que considere relevantes para o esclarecimento da verdade; **c)** pronunciamento fundamentado no prazo de dois dias úteis da comissão de trabalhadores; **d)** sendo o parecer da comissão de trabalhadores contrário à dispensa, o trabalhador dispõe de três dias, a contar da decisão do despedimento, para requerer judicialmente a suspensão do ato e o Tribunal competente, ouvidas as partes no, prazo de 48 horas, deverá pronunciar-se no prazo máximo de trinta dias; **e)** o Tribunal, concluindo pela inexistência de "probabilidade séria de verificação efetiva da justa causa de despedimento invocada", suspenderá o despedimento do trabalhador.

## 2. NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE

Segundo Délio Maranhão, nos Estados Unidos as cláusulas de Antiguidade ("security"), nas convenções coletivas, protegem os empregados mais antigos, no caso de dispensa coletiva por motivos econômicos ("Layoff"), estabelecendo que, antes deles, devem ser dispensados os mais novos. As convenções cuidam de estabelecer, também, a "nulidade" de dispensa individual sem justo motivo, segundo decisão arbitral. Assim, a Junta Nacional de Relações do Trabalho pode determinar a "reintegração do empregado, "com ou sem salários atrasados", quando o empregador incorra numa "un fair labor practice" (ato desleal nas relações de trabalho) – art. 10, inciso c, da Lei Nacional de Relações de Trabalho.

## 3. NA AMÉRICA LATINA

### 3.1. No México

Conforme Amaury Mascaro Nascimento, no direito mexicano funciona o princípio da estabilidade real, própria, jurídica, fundada na norma

constitucional que obriga o empregador que despedir o empregado sem justa causa a cumprir o contrato ou a pagar-lhe uma indenização. Sendo a escolha da alternativa do próprio trabalhador, a conclusão a que se chega é que, se preferir a continuidade do emprego, o patrão estará obrigado a reintegrá-lo. Para que a reintegração se torne sempre possível, o direito mexicano a associa com o direito processual, para garantir uma ação judicial denominada ação de cumprimento do contrato ou "ação de reinstalação", que é fundada no art. 123, alínea a, XXII, da Constituição, **verbis**:

"O patrão que despedir um obreiro sem causa justificada ou por haver ingressado em uma associação ou sindicato, ou por haver tomado parte em uma greve lícita, estará obrigado, à escolha do trabalhador, a cumprir o contrato ou a indenizá-lo com o importe de três meses de salário. A lei determinará os casos nos quais o patrão poderá ser eximido da obrigação de cumprir o contrato, mediante o pagamento de uma indenização..."

### 3.2 Nos demais Países

Hector-Hugo Barbagelata traça interessante perfil sobre a estabilidade no emprego na América Latina Na visão do eminente jurista uruguaio, quatro tendências podem ser observadas no direito latino-americano, principalmente no que respeita a uma estabilidade absoluta:

1 – de um modo geral, estabeleceu-se um direito positivo do trabalhador conservar seu emprego, que ultrapassa a questão da oportunidade da despedida e que pretende se desprender do esquema tradicional do tratamento igualitário das duas partes do contrato;

2 – o direito latino-americano toma como ponto de partida a idéia de que o empregador não pode despedir sem motivo válido;

3 – em grande número de países, foram previstas medidas destinadas a impedir as despedidas irrefletidas e que poderiam ser evitadas. Na legislação dos membros grupo andino, sobre tudo – com exceção do Peru – para que a despedida surta efeitos é preciso que passe por um controle prévio da autoridade trabalhista.

4 – o sistema da estabilidade no emprego apenas admite exceções à obrigação de reintegrar o trabalhador despedido quando essa medida corre o risco de não ser eficaz (cargos de direção ou de confiança, serviço doméstico), excepcionalmente, sempre que se trate de um contrato não duradouro (de experiência, de trabalhadores temporários etc.).

Em contraposição a essa pretendida estabilidade absoluta, há que se salientar, nos diversos países latino-americanos:

**a)** os casos, muito numerosos, em que a legislação visa, somente, a desencorajar as despedidas (LCT, Argentina, arts. 252 e segs.);

**b)** os casos nos quais prevalecem inquéritos sobre motivo de despedida e que não representam uma contestação ao direito de despedir (CT, HAITI, art. 34);

**c)** os casos em que se exige uma justa causa para a despedida, sem que se tenha previsto a nulidade do licenciamento irregular (CT, Guatemala. art. 78);

**d)** os casos em que o trabalhador adquire estabilidade provisória ou temporária (característico do CT do Equador, art 14);

**e)** os casos nos quais, ainda que se reconheça o direito à reintegração, quando a causa da justificativa não é demonstrada, é sempre possível pôr fim ao contrato por iniciativa do empregador, mediante aviso prévio (era o caso de Honduras, de acordo com os arts. 113 e 116 do Código do Trabalho, antes que o primeiro desses dispositivos fosse alterado pelo Decreto nº 243, de 18-7-75).

No direito latino-americano, os motivos determinantes da perda do direito à estabilidade e de justificação da despedida – às vezes através de certas indenizações – se centralizam em torno da má conduta do trabalhador.

Nas legislações do trabalho do Peru e do México, a redução do pessoal e outros motivos econômicos, técnicos ou de força maior são disciplinados pelo regime das despedidas coletivas.

Quanto aos motivos que autorizam a despedida por culpa do trabalhador, Barbagelata assegura que as leis acima referidas contêm uma espécie de catálogo, muitas vezes severo, particularmente e com relação às faltas de assiduidade. Assim é que a antiga lei do Chile (§11 do art. 2º) abre o leque com uma observação geral: "as faltas graves impostas pelo contrato". A LFT do México admite, na alínea final do art 47, "motivos análogos" de mesma gravidade e com consequências semelhantes.

No sistema mexicano, sempre que a relação de trabalho tiver durado mais de vinte anos, o empregador apenas poderá extingui-la por um dos motivos contidos no art 47 – que contém a lista das faltas que autorizam o empregador a fazê-lo, sem incorrer em responsabilidade – de caráter particularmente grave ou capaz de tornar impossível a continuação do serviço; ou sempre que o trabalhador reincida ou cometa uma ou diversas outras faltas que constituírem motivos legais de rescisão contratual.

No que tange ao direito à reintegração, lembra o Prof. Heitor-Hugo Barbagelata que, no sistema de algumas legislações, essa reintegração é um dever do empregador. O trabalhador, porém, pode escolher o término do contrato e pedir uma indenização (LFT, México, art 48; Decreto-Lei do Peru nº 22.126, art. 6º).

Por sua vez, a antiga lei do Chile estabelece que, quando o Tribunal entender que o contrato foi extinto por motivo injustificado, ordenará – a pedido da parte interessada ou de ofício – a reintegração imediata do empregado em sua ocupação habitual (art. 8º, Lei nº 16.455/66).

Barbagelata lembra mesmo que as referidas leis reconhecem o direito do trabalhador ao pagamento do salário correspondente ao período durante o qual esteve suspenso de suas funções (Lei Chilena, art. 8º, LFT, México, art. 48; Decreto-Lei peruano nº 22.126, art 6º, alínea "a", sendo que neste último a soma a pagar é limitada a seis meses).

Para evitar efeitos lamentáveis, a lei chilena estabeleceu um procedimento abreviado e, a nível de doutrina e dá jurisprudência, tentou-se construir no México uma fórmula preventiva. Na Venezuela, as decisões sobre a justificação da despedida foram confiadas a comissões tripartidas. Em algumas legislações, como a chilena, as garantias se completam com a obrigação de fazer

a comunicação da despedida à autoridade administrativa ou à Comissão respectiva.

Salienta o Prof. Barbagelata que a reintegração puramente técnica não é plenamente satisfatória para o trabalhador, sendo mesmo motivo de debate e sugestões em alguns países.

Por fim, há que se considerar o esforço de algumas legislações latino-americanas no que respeita à promoção dos seus empregados. Normalmente, porém, tal direito tem provocado grandes resistências de remuneração com base no tempo de serviço.

Rigorosamente, contudo, apenas a LFT do México, em seu art 159, tem consagrado tal direito, garantindo a formação necessária para o exercício dos postos superiores.

A Argentina, também, no art. 90 de sua antiga lei trabalhista, reconhecia esse direito, mas o dispositivo em referência foi revogado pela emenda geral de 1976.

Já o direito do Panamá (art. 128, § 13) atribui apenas preferência, em favor dos trabalhadores mais antigos, para ascensão aos postos superiores, não obstante dele constar a declaração do direito à promoção.

### 3.3 No Brasil

Nos termos do art. 492 da CLT, a estabilidade do empregado se dá depois de 10 anos de serviço para o mesmo empregador. Inobstante a regra acima referida, nada impede que, com base no contrato, adquira o empregado tal garantia em prazo menor (art. 444).

É pois, o art. 492 da CLT que nos dá as diretrizes através das quais o empregado adquire estabilidade. Como já visto, para que se dê a aquisição, deve o empregado contar mais de dez anos na mesma empresa, de serviços efetivos, entendendo-se como de serviço efetivo aquele que o empregado fica à disposição do empregador.

Uma vez adquirida a estabilidade, o empregado somente poderá ser dispensado se vier a cometer falta grave ou ocorrendo motivo de força maior. Os atos que levam à falta grave estão inseridos nas alíneas do art. 482 da CLT, caso em que deve ser precedida de inquérito perante a Justiça do Trabalho, a qual pode autorizar a despedida. Já a força maior se caracteriza quando o fato compromete a situação econômico-financeira da empresa, sem que o empregado tenha dado causa para o evento. Em qualquer caso, porém, a empresa é obrigada a indenizar o empregado com um mês de remuneração por ano de serviço, na forma dos arts. 477 e 478 da CLT.

Apurada a falta grave do empregado, o empregador poderá suspendê-lo de suas funções, mas a despedida só se tomará efetiva após o inquérito judicial, em que se verifique a procedência da acusação (art. 494), dentro de trinta dias da suspensão (art. 853).

Em contrapartida, de acordo com o art. 495, inexistindo falta grave, o empregador fica obrigado a readmiti-lo no serviço e a pagar-lhe os salários a que teria direito no período da suspensão, e que correspondem, segundo o art 497, a dois meses de remuneração por ano de serviço efetivo, caso a reintegração do empregado estável for desaconselhável, por incompatibilidade com o empregador (art 496).

Em caso de extinção da empresa, sem a ocorrência de motivo de força maior, ao empregado estável despedido é garantida a indenização em

dobro (art. 497). De outro lado, em caso de fechamento do estabelecimento, filial ou agência, o estável deve receber idêntica indenização (art. 498).

De acordo com o art 499 da CLT, não se adquire estabilidade no exercício dos cargos de diretoria, gerência ou outros cargos de confiança imediata do empregador. Entretanto, ao lado da estabilidade efetiva, existe a estabilidade provisória, ou temporária, dada aos empregados emitentes de mandato sindical. Também os membros das CIPAs e os dirigentes das cooperativas de empregados da empresa a que servem gozam de semelhante medida.

Por fim, na forma do art 500 da CLT, o pedido de demissão do empregado estável só será válido quando feito com a assistência do respectivo sindicato e, se não houver, perante autoridade local competente do Ministério do Trabalho ou da Justiça do Trabalho. Com essa medida, pretendeu o legislador ordinário, fundamentalmente, evitar a precipitação do empregado no exercício do direito de renúncia à estabilidade.

Na América do Sul, o Brasil foi pioneiro no que tange ao estabelecimento de normas asseguradoras do emprego. De uns tempos para cá, por força de um sistema político afastado das reivindicações sociais, e da intuição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o instituto da estabilidade está agonizante. Com relação ao FGTS, basta que se diga que 98% da massa obreira nacional optou por este tipo de sistema indenizatório.

### 4. A OIT

Em instituições de Direito do Trabalho, assevera-nos Arnaldo Sussekind que a lei alemã de 1951, completada em 1952, fez a OIT preparar, através da Conferência Internacional do Trabalho, a Recomendação nº 119, de 1963, prescrevendo que

"não se deve proceder à terminação da relação de trabalho, a menos que exista uma causa justificada relacionada com a capacidade ou a conduta do trabalhador ou se baseie nas necessidades do funcionamento da empresa, do estabelecimento ou do serviço" (§ 2º, nº 2).

"A definição ou interpretação da referida causa justificada deve citar-se aos métodos de aplicação previstos no parágrafo 1º (legislação nacional, contratos, coletivos, regulamentos de empresa, laudos arbitrais ou sentenças dos tribunais ou qualquer outra forma compatível com a prática nacional e que pareça apropriada segundo as condições nacionais) (§ 2º, nº 2).

"Entre as razões que não devem constituir uma causa justificada para a terminação da relação de trabalho figuram as seguintes:

a) a filiação a um sindicato ou a participação em suas atividades fora das horas de trabalho ou, como consentimento do empregador, durante as horas de trabalho;

b) ser candidato a representante dos trabalhadores ou atuar, ou haver atuado, nessa qualidade;

c) apresentar de boa-fé uma queixa ou participar de procedimentos pactuados contra um empregador, motivados por alegadas violações da legislação;

d) a raça, a cor, o sexo, o estado matrimonial, a religião, a opinião pública, a procedência nacional ou a origem social" (§ 2º, nº 3).

Diz Arnaldo Sussekind que o reflexo dessa Recomendação, como em de se esperar, acabou por exercer decisiva influência nas demais legislações, visando à segurança do trabalho no seu emprego.

Por causa disso, a Repartição Internacional do Trabalho acabou preparando amplo estudo de legislação comparada pertinente ao assunto, classificando os países em quatro grupos:

"1º) A legislação de um número cada vez maior de países prevê a "continuidade da relação de trabalho" como reparação única ou principal ou como reparação possível em caso de despedida injustificada. Em certos países a anulação de uma despedida injustificada e/ou a reintegração é a única reparação prevista pela legislação e, portanto, o organismo competente deve concedê-la se estima que a despedida foi injustificada. Tal é a situação na Argélia, Áustria, Bulgária, Tcheco-Eslováquia, Etiópia, Filipinas, Hungria, Indonésia, Iraque, Itália, República Democrática da Alemanha, Romênia, Somália e URSS.

2º) Em vários outros países (Jamaírica, Árabe, Líbia, Peru e Portugal), os tribunais devem anular a despedida e/ou determinar a reintegração em caso de despedida injustificada, se assim o solicita o trabalhador, porém este tem direito a pedir uma indenização no lugar da reintegração. Este parece ser, igualmente, o caso do Japão, com esteio em decisões dos tribunais.

3º) De conformidade com a legislação de outros países, os tribunais competentes podem anular a despedida (determinando a reintegração) ou conceder uma indenização... ainda que, em alguns desses países, a legislação prescreve as circunstâncias em que a reintegração deve ser substituída por uma indenização. Estas duas reparações estão previstas na República Federal da Alemanha, Antígua, Bangladesh, Canadá (com respeito a pessoas não protegidas por contratos coletivos na jurisdição federal e em Quebec), Índia, Irlanda, Quênia, México, Noruega, Nova Zelândia, Paquistão, Cingapura, Sri Lanka e Trinidad e Tobago...".

4º) Em vários países, a conclusão de que uma despedida foi injustificada determina sua anulação e/ou uma ordem de reintegração do trabalhador (como no Congo, Espanha e Venezuela), ou dá direito ao organismo competente de propor a reintegração (como na França) ou de conceder, a seu arbítrio, a reintegração ou uma indenização (como na Holanda e na Inglaterra); porém, "se o empregador se nega a reintegrar o trabalhador, o organismo competente deve conceder uma indenização". No Panamá, se se conclui que a despedida foi injustificada, o empregador pode reintegrar o trabalhador no seu cargo ou pagar-lhe uma indenização.

Quanto às razões válidas para a despedida dos empregados, apesar da enorme variedade registrada pela legislação comparada,

certo é que elas correspondem a quatro tipos, tal como assinala a OIT:

1º) Conduta do trabalhador (falta ou violação da disciplina);

2º) capacidade do trabalhador (carência de qualificações ou para prestar o trabalho para o qual foi contratado; trabalho insatisfatório);

3º) ausência do trabalho ou incapacidade resultante de enfermidade ou acidente;

4º) motivos de índole econômica, tecnológica, estrutural ou similar.

Essa orientação foi consagrada pela Convenção nº 158, cujo art 4º preceitua:

"Não se porá fim à relação de trabalho de um trabalhador, a menos que exista para isto uma causa justificada relacionada com sua capacidade ou sua conduta ou baseada nas necessidades de funcionamento da empresa, estabelecimento ou serviço."

Informa ainda Sussekind que diversas outras Convenções da OIT condenam a despedida do empregado fundada em determinadas causas, que foram reproduzidas na Recomendação nº 119. Nesse passo, a Convenção nº 98, de 1949, ratificada pelo Brasil, condena a despedida de um trabalhador em virtude "de sua filiação sindical ou de sua participação em atividades sindicais fora das horas de trabalho ou, com o consentimento do empregador, durante as horas de trabalho" (art. 1º, § 2º); a Convenção nº 103, de 1952, também ratificada pelo nosso País, considera legal a despedida da empregada gestante durante o seu licenciamento em razão da maternidade, ou, ainda, que o aviso prévio lhe seja concedido no decurso dessa licença ou que expire no seu curso (art. 6º); a Convenção nº 135, de 1971, preceitua que "os representantes dos trabalhadores na empresa deverão gozar de proteção eficaz contra todo ato que possa prejudicá-los, inclusive a despedida em razão de sua condição de representantes dos trabalhadores, de suas atividades como tais, de sua filiação ao sindicato ou de sua participação na atividade sindical, sempre que esses representantes atuem conforme as leis, contatos coletivos ou outros acordos comuns (art 1º).

## 5. Conclusão

Em conclusão, pode-se assegurar que, se antes, eram poucos os países que se preocupavam com a garantia no emprego aos trabalhadores – condicionando sua aquisição ao decurso de prazos longos e restringindo demasiadamente as hipóteses de rescisão do contrato de trabalho – hoje, em grande número deles, a lei garante a estabilidade no emprego, após a fluência de curto prazo, possibilitando porém a despedida do trabalhador não somente em razão de atos faltosos por ele praticados, mas também por motivos de ordem técnica, econômica e financeira.

Os juslaboralistas de todo o mundo têm procurado incansavelmente assegurar uma efetiva proteção ao trabalhador no emprego, seja criando um sistema de indenizações pesadas às despedidas imotivadas, seja instituindo normas impeditivas de despedimentos não fundadas em motivos lógicos ou racionais." – Assessoria Legislativa, **Ary Porto Nunes** – Assessor. Em 8-4-87.

**O SR SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho a esta Tribuna referir-me aos acontecimentos que já se tomaram notórios através de divulgações e que já causaram a morte de centenas de pessoas na região de Petrópolis e na Baixada Fluminense, especificamente o Vale do Ipê – lote 15 – em Duque de Caxias e Nova Iguaçu.

A necessidade de drenagem do rio que passa por aquelas cercanias é urgentíssima, e a efetuação dessa medida está requerendo providências imediatas, a fim de que as conseqüências pela omissão não cheguem cada vez mais ao cúmulo do descaso e do completo abandono, infelicitando um grande número das famílias que ali residem.

Outros cuidados similares reclamam a ação das autoridades competentes em tudo que diz respeito à manutenção e regularidade de funcionamento das comportas teoricamente ali existentes, mas que não estão em seus lugares.

Lá estivemos, nestes últimos dias, eu e outros Deputados companheiros do PDC, quando tornamos algumas providências, solicitando a apuração da irregularidade visivelmente verificada pela ausência da comporta, pelo que fomos informados de que ela havia sido retirada e conduzida por alguém não se sabe para onde.

É difícil compreender que isto tenha acontecido sem que qualquer providência tenha sido tomada, ou não se tenha lido ou ouvido qualquer notícia pertinente ao caso, ficando o episódio apenas relegado ao completo esquecimento sentindo-se agora seus amplos efeitos de resultados negativos.

Queremos que seja promovida a apuração do fato pelas autoridades responsáveis, ou por quem de direito. Obviamente se conclui que, em virtude disto, a reposição da comporta com todos os reparos necessários para o seu normal funcionamento evitará o isolamento, com as suas mazelas, de pouco mais de 4.000 famílias que sofrem a presença dos malefícios disto oriundos, realidade que apenas pesa, como parcela de responsabilidades, sobre os ombros daqueles que jamais deveriam esquecer de seus deveres, muitos dos quais deveriam zelar pelos interesses do povo que os elegeu.

Para exemplo, como todos conhecem, entre outros, cito o caso da mãe que perdeu três filhas menores, tragédia que possivelmente teria sido evitada se tão-somente as autoridades se compenetrassem das suas inadiáveis responsabilidades.

Enquanto os colarinhos-brancos praticam desfalques de mais de 700 milhões de dólares e estão soltos, nosso povo paga pelo que não é responsável, até mesmo pelo que não fez. A quantia supracitada seria suficiente para a drenagem de um número de quilômetros significativo desse rio em Nova Iguaçu e em Duque de Caxias.

Naquelas áreas vicinais, as enchentes dos rios Guaçu e Sarapuí deixaram desabrigados mais de cinco mil pessoas, além causar imensos danos morais e materiais.

Onde estão as autoridades para verem tudo isto, e fazerem algo que realmente beneficie essas áreas e seus moradores?

Fazemos, pois, um apelo às autoridades competentes: que saibam aplicar os recursos recolhidos através dos impostos pagos pelo povo, para

que os mesmos sejam bem administrados, e não venham certos políticos, sem sentimento humanitário e cegos aos clamores de seus semelhantes, agir no sentido de apenas engordarem com a miséria alheia, com a dolorosa situação de muitos escalonada pela extrema pobreza e por condições de vida de irreversível penúria, agravadas pela falta da assistência administrativa pública, em virtude do comportamento daqueles que só visam ao voto e não vêem o que há de mais sensível e gritante, a carência de nosso povo já tão massacrado pelo seu demasiado sofrimento.

**O SR. JOACI GÔES (PMDB – BA.**

**Pronuncia o seguinte discurso):** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, saímos da leitura do livro "Perestroika – novas idéias para o meu país e o mundo", do Sr. Mikhail Gorbachev, Secretário-Geral do Partido Comunista da União Soviética, dominados da convicção de ser esta uma obra destinada a exercer uma influência sem paralelo nos destinos do mundo, neste fim de século. Escrita com singular clareza e aguda objetividade, seu conteúdo é abrangente de todos os grandes temas que afetam a vida moderna nos campos econômico, social, político, cultural, tecnológico, científico, religioso, diplomático, racial, artístico e ideológico, a respeito dos quais o líder socialista se expressa numa linha de exemplar franqueza, raramente encontrada em pronunciamentos do gênero. Por essas razões, reputamos seu estudo e discussão tarefa do dever de quantos exercem papel de liderança ou tenha interesse no futuro da Humanidade

O momento grave que vivemos no Brasil, fruto da ambição ilegítima e da irresponsabilidade de uns, do radicalismo exacerbado e do despreparo de outros e da omissão de muitos, recomenda uma reflexão profunda e desapassionada sobre as propostas defendidas por um chefe de estado cujas decisões, queiramos ou não, afetam a vida de todos. Aos que receberam do povo brasileiro a incumbência histórica de redigir uma nova Constituição para o País, a leitura da monumental obra do estadista soviético é tarefa a ser cumprida com urgência.

Ali se evidencia, numa linguagem que é modelar do **savoir dire**, que o Socialismo Democrático representa a melhor opção para o futuro imediato dos povos. Num exercício de ambivalência expositiva de quem sabe andar sem ferir-se ao longo de um fio de navalha, Gorbachev, ao tempo em que proclama o mérito superior da revolução de 1917, reconhece a urgente necessidade de a União Soviética modernizar-se, como condição imperativa para a continuidade do seu papel como um dos pólos de decisão dos quais depende o destino da Humanidade. A autocrítica que exhibe – expondo a nu a ineficiência da máquina oficial, prejudicada pela corrupção, pelo paternalismo, pelo desestímulo e por certo tipo de fanatismo inconseqüente – confere-lhe credibilidade para vergastar os excessos de egoísmo praticados pelo mundo capitalista, com repercussões graves na qualidade da vida humana e das relações entre os povos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes são tantos os pontos altos desta grande obra que não

é fácil destacar os mais importantes, alguns aqui escolhidos quase ao virar das páginas:

"Um país que antes estivera alcançando rapidamente as nações mais avançadas do mundo, agora começava a perder posição. Além disso, o hiato existente na eficiência da produção, na qualidade dos produtos, no desenvolvimento científico e tecnológico, na geração de tecnologia avançada e em seu uso começou a se alargar, e não a nosso favor."

Mais adiante:

"É normal que o produtor queira agradar ao consumidor, digamos; todavia, entre nós, este viu-se totalmente à mercê daquele, tendo de se contentar com o que o produtor escolhia dar-lhe. Isto também era uma consequência da política de crescimento do produto bruto. Com o tempo, as reservas começaram a escassear e a ficar mais caras. Por outro lado, os métodos amplos de expansão do capital fixo causaram uma escassez artificial da mão-de-obra. Numa tentativa de corrigir tal situação, começamos a pagar bônus altos e injustificáveis, porque de fato imerecidos, e foram introduzidos todos os tipos de incentivo injusto devido à pressão dessa escassez. Mais tarde, isso conduziu à prática de se colocar itens falsos nos relatórios só para auferir ganhos. O comportamento parasitário aumentava e o prestígio do trabalho consciencioso e de alta qualidade começou a diminuir, espalhando-se a mentalidade do nivelamento de salários. O desequilíbrio entre a quantidade de trabalho e de consumo, que se transformam em algo parecido a uma trava de freio, não só obstruiu o crescimento da produtividade do trabalho como também levou à distorção do princípio de justiça social. Deste modo, a inércia do desenvolvimento econômico extensivo conduzia-nos a um beco sem saída e à estagnação."

E prossegue Gorbachev em sua histórica auto-crítica:

"Também no campo ideológico, o mecanismo paralisante criou maior resistência às tentativas de examinar construtivamente os problemas emergentes e as novas idéias. A propaganda do sucesso, real ou imaginário, estava ganhando terreno.

Os elogios e o servilismo foram encorajados; as necessidades e opiniões dos trabalhadores comuns, geralmente ignoradas. Nas ciências sociais, a teoria escolástica foi estimulada e desenvolvida; o pensamento criativo, expulso, declarando-se juízos voluntaristas e supérfluos como verdades incontestáveis. As discussões científicas e teóricas, indispensáveis ao desenvolvimento do pensamento e ao esforço criativo, foram emasculadas."

"A apresentação de uma realidade sem problemas foi um tiro que saiu pela culatra: havia uma cisão entre palavras e atos que gerou uma passividade no público e a descrença nos lemas proclamados..."

"A sedução política e a distribuição indiscriminada de prêmios, títulos e bonificação freqüentemente substituíram uma preocupa-

ção genuína para com o povo, suas condições de vida e de trabalho, e uma atmosfera social favorável. Surgiu um clima de vale-tudo e começou-se a negligenciar a disciplina e a responsabilidade..."

"Em alguns níveis da administração surgiu o desrespeito pela lei e o encorajamento de trapaças e suborno, servilismo e glorificação."

Após analisar à saciedade as várias causas geradoras da estagnação da vida social e econômica do seu país, arremata o Secretário-Geral do Partido Comunista Soviético:

"Chegamos à conclusão de que sem acionar o fator humano, isto é, sem levar em consideração os diversos interesses das pessoas tanto as unidades de trabalho (os "coletivos") como os órgãos públicos e os vários grupos sociais, sem contar com eles e sem atraí-los para se empenharem ativa e construtivamente, será impossível completar qualquer das tarefas fixadas ou mudar a situação."

"Uma pessoa desanimada não trabalhará um pouco mais. Ao contrário, desistirá diante das dificuldades, pois elas a dominarão..."

"Penso que aqui seja adequado destacar uma característica especial do socialismo: o alto grau de proteção social. De um lado, é sem dúvida um benefício e uma grande conquista, mas, de outro, faz de algumas pessoas uns parasitas..."

"De agora em diante eles serão totalmente responsáveis por uma administração eficiente e resultados finais. Os lucros dos coletivos, ou seja, as unidades de trabalho, serão diretamente proporcionais à sua eficiência..."

"A finalidade desta forma é garantir, no prazo de dois a três anos, a transição de um sistema de direção excessivamente centralizado e dependente de ordens superiores para um sistema democrático baseado na combinação de centralismo democrático e auto-gestão."

Dentre os vários conceitos, definidores da Perestroika, Gorbachev inclui este:

"E a exaltação do trabalho honesto, altamente qualificado, o triunfo sobre tendências niveladoras e o consumismo."

Na relação das novas políticas destinadas a implementar a Perestroika e a glasnost, Gorbachev inclui as seguintes:

"Encorajamento de empresa individual com produção e comércio em pequena escala: e o fechamento de fábricas e indústrias que operam com prejuízo, e de institutos de pesquisa e estabelecimentos educacionais em nível superior funcionando de forma ineficaz."

Sobre o excesso de regulamentação, diz o líder comunista

"Mas há uma crescente compreensão de que a democracia é incompatível com a excessiva regulamentação burocrática da vida social."

Sua reiterada crença na social democracia é enfatizada nesta construção translúcida:

"E não há nenhum socialismo nos dias de hoje, nem pode haver, sem democracia."

Ao atribuir à falta de estímulos internos para o auto-desenvolvimento a responsabilidade principal do defeito do antigo mecanismo econômico, caracterizado pela desvinculação da renda dos empregados dos resultados finais da empresa, Gorbachev defende "que as pessoas sejam os verdadeiros donos da produção, e não apenas o dono do papel. Pois, sem isso, os trabalhadores individuais ou coletivos não se interessam, nem podem se interessar, pelos resultados finais do seu trabalho."

Ao preconizar o estímulo à eficiência como exigência fundamental do desenvolvimento econômico auto-sustentável, Mikhail Gorbachev indaga:

"Como a economia pode avançar, se cria condições preferenciais para empresas pouco desenvolvidas e penaliza as que mais se sobressaem?... As empresas devem ser colocadas em tais condições com o intuito de encorajar a competição econômica para melhor satisfação das exigências do consumidor, e a renda dos empregados deve depender estritamente dos resultados finais da produção, dos lucros... Acontecem coisas surpreendentes quando as pessoas assumem sozinhas a responsabilidade por tudo..."

"Se os interesses pessoais forem negligenciados, todo o esforço será infrutífero e a sociedade apenas continuará perdendo..."

Surpreendente para os que sempre pensaram na União Soviética como o paraíso da mais geral uniformidade é o conjunto de considerações que Gorbachev emite, valorizando a contribuição que é fruto do esforço e da capacidade individuais:

"Os que aumentarem suas habilidades serão materialmente incentivados. O muito difundido sistema de uniformização foi um dos primeiros feitos das últimas décadas..." "Apenas o trabalho determina o verdadeiro lugar do cidadão na sociedade, seu **status** social. E isso frustra qualquer manifestação em prol da uniformização." "Queremos ser perfeitamente claros nesse ponto: O socialismo não tem nada a ver com a uniformização. Ele não pode garantir condições de vida e consumo segundo o princípio "de cada um de acordo com a sua capacidade, para cada um de acordo com suas necessidades". Isso acontecerá sob o comunismo. O socialismo tem um critério diferente relativo à distribuição de bandos sociais: de cada um de acordo com sua habilidade para cada um de acordo com seu trabalho..."

Meio ao desenvolvimento de mais um raciocínio lúcido, Gorbachev arremata no estilo dos melhores teóricos da Administração: "Onde há um bom administrador, há sucesso."

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, credenciado pela realização de uma autocrítica tão severa, Gorbachev conquista o leitor para crer na sinceridade de suas intenções como corifeu de uma nova era de paz para o mundo. As propostas de soluções que apresenta para os mais graves problemas que agitam a humanidade convencem. Sua visão de que cada povo deve viver de acordo

os com padrões de sua livre escolha fere mortalmente as políticas que se estribam na intolerância para se imporem.

Neste deserto de idéias novas, no plano das relações internacionais, dominadas por um falso maniqueísmo que faz o mundo caudatário do choche Leste-Oeste, a Peterestroika de Mikhail Gorbatchev renova as já quase perdidas esperanças de que a vida humana, na volta do século e do milênio, pode mudar para melhor. – **Joaci Góes** – Deputado Federal PMDB/BA.

**O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a matéria a ser tratada, no presente momento, é uma importância capital para a vida e progresso da Nação em um contexto mais elevado, uma vez que a mesma, ao conceder aos cidadãos brasileiros o direito de ter conhecimento do que existe a seu respeito, em banco de dados e arquivos de entidades privadas, publica ou de caráter público, não levou em consideração dois aspectos relativos ao interesse da coletividade, representada pela sociedade e pelo Estado.

Primeiramente, consideramos o instituto do **hábeas data** importante demais para ficar sujeito a percalços em sua execução. E o primeiro empecilho que registramos é esta imposição às entidades particulares. Como entidade particular, uma firma ou empresa registra dados sobre seus clientes, atuais ou futuros, segundo sua eficiência empresarial, pois deles depende para obter lucro, sua finalidade primeira, ou assumir prejuízos, a que toda empresa está sujeita.

Assim, diante da capacidade gerencial da empresa, por ser uma entidade particular, a obrigatoriedade do **hábeas data** será letra morta, se a mesma o desejar.

Destarte, preferimos conservar essa obrigatoriedade para as entidades "governamentais ou de caráter público", que empregamos em lugar de "pública ou de caráter oficial", porque desejamos aí melhor caracterizar aqueles órgãos ligados ao Governo, a quem cabe manter registro e referências exatas sobre o cidadão.

De outra forma, sugerimos que a execução desse direito seja assegurado "na forma da lei", de modo a garantir que o abuso do exercício da simples curiosidade não prejudique o acesso daqueles que realmente tenham necessidade de exercer esse direito individual, quer para ressarcir prejuízos, quer para obter justiça.

Finalmente, gostaríamos de deixar registrado que o direito individual que se pretende conceder não pode ferir os maiores interesses da sociedade e do Estado. Meditem a respeito, Srs. Constituintes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, outro assunto me traz à tribuna: está reunida na sede regional das Assembleias de Deus do Paraná, em Curitiba, desde o dia oito e até o dia dezoito deste mês, a 26. Escola bíblica da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

É Presidente da Escola o também Presidente tanto da denominação naquele Estado como de sua convenção estadual, o Pastor José Pimentel de Carvalho.

A finalidade de tal Escola, Sr. Presidente, é reunir os ministros e obreiros da Igreja em nosso Estado, durante dez dias, para estudo e meditação

das Escrituras Sagradas, a fim de que melhor se preparem no conhecimento e instrução bíblicos para que estejam melhor capacitados a transmitir aos membros de suas igrejas e congregação as lições imperecíveis do Livro dos livros.

Ali se aprende não apenas a mecânica da bíblica, isto é, as informações sobre quantos são os livros que formam o Cânone Sagrado, quantos capítulos e versículos, quem foi que escreveu, quando foi escrito cada livro, como se pode esboçar tal ou qual livro, e outras informações que tais, informações preciosas, por sinal. Tendo-se em vista, entretanto, a sábia palavra do Apóstolo Paulo, que disse que "a letra mata, mas o espírito é que vivifica" (II Coríntios 3:6), nessa Escola Bíblica seus alunos e instrutores aprendem o conhecer a dinâmica espiritual da palavra de Deus, que prepara o homem para a vida eterna, para este tempo e para a eternidade.

A razão de ser dessas Escolas, Srs. Deputados, que são normais e constantes na vida da assembléia de Deus em todo o País (esta de Curitiba está vivendo agora a sua vigésima sexta edição, tendo o primeiro acontecido em 1962), é, antes de qualquer coisa, obediência às instruções do Senhor Jesus Cristo, que, estando para ser assunto aos céus, ordenou aos seus discípulos de todos os tempos "Ide, portanto, fazei discípulos de todas as nações... ensinando-os a guardar todas as coisas que vos tenho ordenado..." (Evangelho de Mateus, capítulo 28, versos 19 e 20).

Ora, é verdade peregrina que ninguém pode ensinar aquilo que não sabe.

Nessas Escolas bíblicas, portanto, os ministros e obreiros das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus aprendem cada vez mais profundamente as Escrituras para poderem ensiná-las melhor aos seus membros.

Ao registrar, pois, a realização dessa 26ª Escola Bíblica em Curitiba, desejo me congratular com seu ilustre Presidente, o Pastor José Pimentel de Carvalho, com todos os professores e alunos e com todo o rebanho de Deus em nosso Estado, pela feliz iniciativa adotada já desde 1962, augurando a colheita de frutos cada vez mais saborosos para a vida espiritual dos crentes em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** Sr. Presidente, Srs. Constituintes. A proximidade do pleito para Prefeitura de Imperatriz, Estado do Maranhão, vem provocando interesse inclusive a nível nacional.

Município de grande futuro, de localização geográfica privilegiada, a escolha de seu Prefeito deverá ser alvo de renhida disputa entre os candidatos. Destes, parecidos que melhor atenderia às necessidades dos municípios de Imperatriz o nosso colega de bancada pedessista na Câmara dos Deputados e na Assembléia Nacional Constituintes, Davi Alves Silva, testemunhas que somos de sua brilhante atividade em favor dos interesses daquela cidade.

Homem bem sucedido, com vasta experiência em sua ação empresarial manifestamos a nossa convicção de que, eleito Davi Alves Silva, o município de Imperatriz experimentará um formidável surto de progresso, quer nas atividades do campo, com a sua indispensável reforma, expansão da

piscicultura, criação de colégios agrícolas, quer na implantação de programas preventivos de saúde, quer na ampliação de projetos para a educação.

Conhecendo suas idéias e seus projetos, ficamos a certeza da escolha de Davi Alves Silva para a Prefeitura de Imperatriz, tarefa para qual poderá contar com o irrestrito apoio da bancada do Partido Democrático Social – PDS, na Câmara dos Deputados e na Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. RUBERVAL PILOTTO (PDS – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes a notícia da candidatura do deputado Davi Alves Silva à Prefeitura de imperatriz tem sido motivo de grande satisfação, não só para os moradores daquela região, como também para nós, seus companheiros de Bancada, pelo interesse que S. Ex.<sup>a</sup> tem demonstrado, em sua atuação parlamentar, pelos problemas da cidade e de todo o Estado do Maranhão.

Sua plataforma política se baseia, principalmente, na reforma, agrária, com a fixação do homem, no campo, evitando o êxodo rural, que tem provocado tantos problemas, não só para os centros urbanos como para o próprio homem, que não encontra resposta aos seus anseios de sobrevivência nas grandes metrópoles; a construção de colégios agrícolas a implantação da piscicultura no Estado; a execução de programas preventivos de saúde e a expansão da educação.

Pela seriedade com que se tem conduzido nos trabalhos desta Casa legislativa e par seu programa eleitoral, temos a certeza de que o povo saberá responder-lhe favoravelmente nas urnas, pois só assim terão um grande administrador à frente dos destinos de Imperatriz.

**O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Pronuncia a o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes, os leitores da **Folha de S. Paulo** devem ter observado que já por duas vezes a página dois deste jornal "veiculou artigos assinados pelo jornalista Gilberto Dimenstein onde são feitas duras críticas ao funcionalismo do Banco do Brasil".

Como ex-dirigente sindical bancário e, portanto, conhecedor da realidade desta categoria, venho me posicionar perante esta Assembléia para lembrar que o funcionalismo do Banco do Brasil se constitui num corpo técnico de competência testada através de concurso público com Milhares de candidatos, o que demonstra, inclusive, o respeito destes cidadãos pelas "exigências da democracia", bem como contribui para a formação de uma sólida ética profissional.

O rigor com que o Banco do Brasil supervisiona seu crédito agrícola Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes, é um dos exemplos a este respeito ao contrário dos bancos privados, que fazem vista grossa diante da especulação financeira, que absorve grande parte dos recursos obtidos a título de crédito agrícola.

Inúmeros outros exemplos poderiam ser invocados para mostrar que, felizmente, o Banco do Brasil, em se tratando do seu funcionalismo, ainda é um dos esteios de retidão moral, de competência e seriedade no trato da coisa pública.

Quanto às condições de trabalho e salário destes funcionários, lembro aos Srs. Constituintes

que são apenas normais em qualquer país civilizado, e fazem jus ao trabalho realizado com disciplina e dedicação. Por outro lado, é preciso que se diga que os gerentes do Banco do Brasil, pelo menos até o ano passado, percebiam remuneração inferior àquela da maioria dos gerentes dos bancos privados, como consequência da limitada atuação que esta instituição tinha no mercado financeiro.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, devo dizer que a imprensa estará cumprindo melhor o seu papel se, ao invés de contestar direitos legitimamente adquiridos pelos funcionários do Banco do Brasil, vier a informar a opinião pública sobre os graves problemas que afetam esta instituição, como é o caso da extinção dos centros de processamento do banco (CESCEs). Este, sim, um fato grave, uma vez que a transferência destes serviços para empresas contratadas é uma porta aberta para a corrupção e um insidioso passo dado pela direção do Banco do Brasil no rumo da privatização.

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi do Sr. Gabriel Hermes Filho, ilustre Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará, cópia do telex que, em nome daquela entidade, enviou ao Presidente José Sarney, dando conta da preocupação dos empresários industriais de meu Estado, especialmente os da indústria da pesca, no que concerne à contaminação dos rios da Amazônia, principalmente o rio Tapajós e seus afluentes e o rio Madeira, por mercúrio usado indiscriminada e criminosamente em diversos garimpos daquela imensa região.

Se não forem tomadas as devidas medidas pelas autoridades competentes, Sr. Presidente, os prejuízos, que já estão se avolumando, se tornarão insuportáveis. Não é necessário falar muito para que se compreenda o valor e o peso da pesca e de sua industrialização na Amazônia Legal. Os primeiros a serem atingidos pela praga do mercúrio são os trabalhadores de baixa renda, que têm no consumo de peixe a sua principal – e às vezes única – fonte de alimentação.

Sofre, também, é lógico, o grosso das populações de todas as cidades da Amazônia, para as quais o peixe é o alimento de todos os dias, mas especialmente as populações ribeirinhas, que já estão apresentando sinais evidentes da ação daninha do mercúrio em seus organismos.

A esses danos, Srs. Constituintes, é forçoso acrescentar um outro igualmente importante, porque diz respeito à economia dos Estados daquela região, e de resto à economia do Brasil, no que tange à exportação de peixe *in natura* ou industrializando. Quando nossos clientes no exterior tomarem conhecimento – se é que ainda não o tomaram – da incidência de mercúrio em maior quantidade do que a suportável pelo corpo humano, nos peixes e subprodutos a eles exportados daquela região, é certo que começarão a cortar as encomendas, com prejuízos incalculáveis para a indústria do gênero e para nossa economia, pois isso afetará seriamente a formação do orçamento cambial brasileiro.

Estou nesta tribuna, portanto, Sr. Presidente, ecoando o alerta que nos vem da Federação das Indústrias do Estado do Pará: os rios da Amazônia

Legal estão sendo poluídos pelo mercúrio dos garimpos de ouro. Não sei se a solução deveria ser o fechamento puro e simples desses garimpos, pois pode ser que o remédio seja ainda pior do que a doença que pretendia curar. Mas sei, com certeza, que a solução passa, necessariamente, pela disciplina do uso do mercúrio nesses garimpos.

Faço, pois, um apelo ao Presidente José Sarney para que determine medidas no sentido de se avaliar, com toda a urgência que a gravidade do problema exige, a profundidade dos danos já perpetrados pelo uso indiscriminado do mercúrio nos garimpos de ouro da Amazônia e medidas de prevenção para o uso adequado desse metal na lavra de ouro.

Era o que tinha para dizer.

**O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, um dos setores econômicos mais prejudicados pelas catastróficas consequências do Plano Cruzado foi, e ainda permanece, o das micro, pequenas e médias empresas. O capital tomado a juros baixos, à época do congelamento, assumiu proporções inimagináveis, na medida em que os juros subiram inesperada e astronômicamente. Muitas foram obrigadas a cerrar as portas, levando à ruína e ao desespero os seus proprietários, impossibilitados de honrar os compromissos então assumidos, e gerando desemprego para milhares de pessoas que delas tiravam o seu sustento.

Embora tivesse o Governo, através da Resolução nº 1.355, decidido autorizar a concessão de créditos subsidiados para as micro, pequenas e médias empresas rolarem seus débitos com o setor financeiro, no ano passado, grande parte dos empresários não conseguiu refinar suas dívidas. Muitos só lograram refinar-las pela metade, fazendo a rolagem dos 50% restantes via outras linhas de crédito, com juros mais altos, correção monetária plena e nenhuma carência. A situação desses últimos é de verdadeira calamidade, posto que já não vinham conseguindo liquidar sequer as parcelas de financiamento obtido fora do previsto na Resolução nº 1.355.

Os empréstimos da União, autorizados então pelo Governo, somaram cerca de Cz\$ 60 bilhões e começam a vencer no corrente mês. O BNDES, uma das agências que entraram com recursos para a rolagem daquelas dívidas, concedeu financiamentos num total de Cr\$ 6 bilhões a cerca de 10 mil microempresas, nos meses de setembro e outubro, cobrando 45% da variação da correção monetária, mais juros 0,5% ao mês, com seis meses de carência. Conforme recentes avaliações levadas a efeito pelo próprio Banco, nem todas as microempresas terão condições de efetuar o pagamento de suas dívidas no prazo determinado.

Tão catastrófica se mostra a situação que os empresários decidiram usar de todos os recursos, na tentativa de sensibilizar as autoridades governamentais.

Quando da 329ª Reunião Ordinária e do Conselho Deliberativo da Sudene, recentemente realizada em Montes Claros, Minas Gerais, dezenas de faixas abordando o problema e pedindo a prorrogação do prazo de carência previsto na Resolução nº 1.355 foram espalhadas ao longo do trajeto por onde passariam Prefeitos, Governadores,

Ministros e outras autoridades, ao tempo em que se distribuíam milhares de folhetos contendo esclarecimentos sobre o assunto.

A iniciativa de tal movimento – misto de protesto e de reivindicação – foi tomada pela Associação Comercial e Industrial de Montes Claros, ao constatarem os empresários que, não ocorrendo a prorrogação, se sucederia uma onda generalizada de falências das micro, pequenas e médias empresas da cidade e da região.

Tal panorama, diga-se de passagem, é praticamente o mesmo em todos os locais do País, gerando um clima de angústia e ansiedade insuportável para empregadores e empregados, ameaçados de perder o seu ganha-pão.

Diante de tão sombrias perspectivas a pairar sobre os destinos de alguns milhões de brasileiros, fazemos veemente apelo às autoridades do setor, com especial destaque para o Ministro Máílson da Nóbrega, no sentido de que lhes atenda à reivindicação, fazendo prorrogar o prazo de a carência da Resolução nº 1.355.

Confiamos na sensibilidade do Sr. Ministro da Fazenda, na certeza de que não poupará esforços no sentido de restituir a esperança àqueles empresários. Oferecendo-lhes a condição indispensável ao reequilíbrio de suas finanças, para que possam continuar operando e garantindo emprego a tantos brasileiros, numa época em que o País, em recessão, pouco ou nada tem a oferecer em termos de oportunidades no mercado de trabalho.

**O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a tragédia que se abateu sobre o nosso Estado vem chamar a atenção das autoridades federais para uma situação que não pode perdurar. E, mostrando uma face cruel do problema, o Presidente em exercício, Deputado Ulysses Guimarães, acompanhado de extensa comitiva integrada pelo Governador, por Ministros de Estado, Deputados e Secretários Estaduais, se escandalizou – com razão, é bom que se diga – com o sofrimento e o saldo trágico da situação de Petrópolis, onde, inclusive, casas da classe média alta, mansões de veraneio da burguesia carioca ficaram soterradas sob toneladas de lama.

Faço questão, porém, de deixar claro meu protesto contra a cegueira oficial com respeito à Baixada Fluminense, onde residem funcionários, trabalhadores, pequenos comerciantes, enfim, gente do povo, e onde a tragédia se abateu com a mesma intensidade com que fez mais de uma centena de vítimas na cidade serrana.

Vamos chorar nossos mortos de Petrópolis, mas não podemos deixar ao mais completo abandono milhares de flagelados, deserdados da sorte, alguns desaparecidos, sem teto, sem móveis, sem roupas e sem comida, que tudo perderam na tragédia, sobretudo em Duque de Caxias, São João do Meriti e Magé.

Até ontem – notem bem – nenhuma autoridade, Sr. Presidente, tinha dado o ar de sua graça em Caxias, nem do Governo Federal, nem do "Governo do Trabalho". Não haviam visitado a área, não tinham contactado o Prefeito Juberlan de Oliveira, não haviam oferecido qualquer tipo de solidariedade, tão necessária, nem moral, muito menos material... O Prefeito chegou a ir ao Galeão receber o Dr. Ulysses Guimarães para re-

clamar por tratamento semelhante ao de Petrópolis, mas somente à tarde obteve a honra da visita de dois Secretários do Sr. Moreira Franco. Aparvalhados, sem iniciativa, os auxiliares do Sr. Governador tiveram de sentir uma dura realidade: não fossem os "Brizolões", construídos no governo do PDT, transformados em abrigos, enfermarias, cozinhas e postos de atendimento ao flagelados, não sabemos o que seria dos moradores das Vilas São José e Sapé, duramente castigadas pelas fortes chuvas.

Acontece também que o inexperiente Wellington Moreira Franco, da mesma forma como andou parando com os "Brizolões" e outras iniciativas do nosso governo do PDT, desmobilizou a Secretaria de Defesa Civil criada por Brizola.

Não fosse assim, aquela Secretaria, que funcionava preventivamente – mesmo em Petrópolis, há alguns anos evacuamos várias residências ameaçadas – impediria certamente a extensão da tragédia caso não tivesse sido levemente, na realidade, extinta.

Honrosa exceção (elas sempre existem!) a do Secretário de Saúde, que já obteve alguns poucos recursos do INAMPS também para Duque de Caxias. Mas é indispensável que o Governo Federal e, sobretudo, o Sr. Moreira Franco, não façam odiosa discriminação política contra São João do Meriti e Caxias, pelo fato de serem Municípios governados por Prefeitos do PDT.

Essa, Sr. Moreira Franco, não é a hora de se fazer política rasteira e miúda, em cima do sofrimento de milhares de fluminenses, alguns até seus eleitores.

Discriminação, nessa hora, é coisa mais terrível que a própria tragédia que sobre todos nós se abateu. Juízo, Moreira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. IBERÊ FERREIRA (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pode parecer a muitos que a eleição de um prefeito municipal não seja do interesse imediato de uma Assembléia Constituinte.

Entretanto, no caso do Município de Imperatriz, no Maranhão, o assunto é de nosso interesse por dois motivos principais: primeiro, porque um dos candidatos é nosso ilustre colega, Deputado Davi Alves Silva e, segundo, pela própria importância do Município, que se constitui na segunda maior cidade daquele Estado.

Conhecemos bem a ambos: candidato e Município, e nos parece que foram feitos um para o outro.

Davi Alves Silva, eleito para esta Casa pelo PDS, é empresário imobiliário e pecuarista, e também a pecuária o grande destaque de Imperatriz.

Assim é que os interesses da cidade e sua vontade de crescimento e progresso se combinam com os do candidato.

Estamos convictos de que a eleição de Davi Alves Silva, homem íntegro e de grande experiência, dará a Imperatriz o ensejo de uma maior expansão e melhoria de suas atividades agrícolas, pois faz parte dos projetos do candidato o desenvolvimento da piscicultura, a criação de colégios agrícolas e a profilaxia sanitária.

Realmente, merece nosso ilustre colega todo o apoio e incentivo da bancada desta Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com um projeto revolucionário, que inclui a expansão do plano de habitação; a reforma da política rural, oferecendo melhores condições para o homem do campo; a implementação da piscicultura; contatos com vistas à integração do município no plano nacional de habitação; a criação de colégios agrícolas; e ampla campanha preventiva da saúde pública, manifestamos desta tribuna da Assembléia Nacional Constituinte o nosso mais incondicional apoio à candidatura de Davi Alves Silva à Prefeitura do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Com o apoio que, certamente, a bancada federal do PDS dará a Davi Alves Silva nas eleições de novembro próximo, tem o respaldo da experiência do candidato em sua vida empresarial, sendo lícito admitir-se que igual sucesso será a tônica do governo municipal que provavelmente alcançará no pleito deste ano.

Temos testemunhado a luta de Davi Alves Silva para o bem-estar do Estado do Maranhão nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, mostrando-se incansável na defesa dos interesses estaduais, com vistas a inserir no futuro texto constitucional dispositivo que assegure melhores condições para os municípios e sua população, razões que nos animam a exortar o povo de Imperatriz a votar em Davi Alves Silva para seu Prefeito.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a fraude ocorrida ontem na votação da Constituinte, quando alguém votou duas vezes, é fato muito grave que não pode cair no esquecimento.

Todos sabemos que o povo brasileiro, na sua grande maioria, não tem lá um bom conceito do Congresso Nacional. E não adianta quereremos tampar o sol com a peneira, escondendo fatos desabonadores para os representantes do povo e continuando a ouvir discursos a toda hora sobre ética, moral, decoro parlamentar etc, pois tudo não passa de brutal contradição.

Não podemos deixar essa fraude cair no esquecimento, repito. Tem-se de descobrir o culpado e puni-lo exemplarmente. É bom lembrar que Deputados do "Centrão" acusam a CUT de estar estrangendo os Constituintes ao divulgar para o povo os nomes dos componentes desse grupo. Diz o "Centrão" que a CUT está manchando a imagem dos Constituintes, quando na verdade esta imagem é maculada por revólver na cintura de Deputado sem que a Mesa tome providências.

Enquanto isso acontece, a Polícia Federal invade sindicatos para buscar panfletos que apenas divulgam os nomes dos traidores dos trabalhadores.

O que acontece no caso tem muita semelhança com a atitude do Governo a respeito das denúncias de corrupção no País. Os jornais estampam todos os dias privilégios, favores e corrupção, e o Governo, ao invés de mandar levantar a questão, de imediato, pelo menos em um desses fatos apontados, o que é que faz? Ao invés de dar uma satisfação imediata ao povo, vem o Governo com a mesma ladainha "Apontem a corrupção". Pior foi no caso da CNBB, quando o Governo respondeu dizendo que no Vaticano também existe corrupção. Ora, um erro justifica o outro?

É por isso que a Presidência da Constituinte tem de desvendar a fraude do voto em nome de outro e dar nome aos bois. Do contrário, ficaremos nivelados com esse Governo desacreditado que está aí.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero solidarizar-me com os funcionários públicos de São Paulo que encontram em greve, depois de exaustivas manifestações junto a Assembléia Legislativa de São Paulo.

A aprovação do Legislativo foi por composição das bancadas do PMDB e do PFL.

A nossa bancada paulista do PTB manteve-se ao lado dos funcionários e assim nos manteremos no curso da greve. Cumprimento a bancada paulista do PTB na pessoa do seu líder, Deputado Barros Munhoz.

Os dados apresentados pelo Secretário da Fazenda são irreais, pois mostra apenas a arrecadação do ICM, omitindo receitas de IPVA, de ITBI, de adicional de IR, além das aplicações financeiras.

Além do mais se o Governo não gastasse tanto dinheiro em publicidade, haveria mais recursos para o funcionalismo.

**O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, decidiu, o Governo Federal, numa iniciativa nada feliz, editar, em dezembro último, o Decreto-Lei nº 2.397, que restringe os incentivos fiscais para o plantio de árvores para o Nordeste e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

A conseqüência mais funesta do decreto será a interrupção de vitoriosos programas de reflorestamento executados nos Estados do Sul, notadamente no Paraná, onde se localizam indústrias de papel, madeiras e moveleiras.

Amplio movimento de protesto está sendo desencadeado em meu Estado, a fim de que a medida governamental seja revista. O Secretário da Agricultura, Osmar Dias, está intervindo junto ao Governo Federal para que pelo menos o Programa Plurianual do IBDF, já aprovado, seja mantido, e qualquer alteração na legislação dos incentivos fiscais no setor de reflorestamento ou florestamento seja gradual e não traumática, como determina o decreto-lei.

Convém assinalar, Sr. Presidente, que não existem razões de ordem técnica a justificar as mudanças na Legislação pertinente e que justificasse a exclusão do Paraná. Trata-se, afinal de contas, de um dos raros incentivos fiscais que o Sul do País ainda dispõe e que tem sido utilizado com extrema competência e honestidade. Os setores madeireiro e moveleiro é um dos mais desenvolvidos do País, e a indústria de papel e celulose é uma das maiores produtoras, oferecendo larga contribuição na economia de divisas e na conquista de auto-suficiência na produção de papel para imprensa.

Por outro lado, essa atividade emprega diretamente cerca de 50 mil pessoas e ainda mantém a primeira Escola de Florestamento, além de assegurar o funcionamento do Centro Nacional de Pesquisas Florestais.



Há que considerar, ainda, que o processo de replantio, indispensável na restauração das regiões sulinas, seriamente devastadas nas últimas décadas pela derrubada indiscriminada das florestas, é lento, e seus resultados somente serão alcançados depois de muitos anos.

Estamos cansados de saber que o Governo, agora novamente sob a orientação de um Ministro da Fazenda formado na escola tecnocrática do regime passado, pretende, a todo transe, zerar o déficit público. Para tanto, vem anunciando o fim de subsídios à agricultura e cortes em outros incentivos, mas esquece que o País não está preparado para receber mudanças tão radicais, intempetivamente editadas pelo poder imperial do Estado pela via famigerada do decreto-lei, que exclui de prévio debate importantes decisões cujos reflexos poderão ser imprevisíveis.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente. Vai-se passar ao Horário de

## V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Concedo a palavra ao nobre Líder Gérson Peres. S. Ex.<sup>a</sup> falará pela Liderança do PDS.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é nossa intenção fazer, posteriormente, uma análise crítica sobre os sucessivos discursos que ultimamente vem pronunciando, no Senado Federal, o eminente e competente Senador Fernando Henrique Cardoso. Mas gostaríamos de apreciar aqui, por antecipação, a vôo de pássaro, nestes poucos minutos que nos restam, os últimos pronunciamentos.

Dotará S. Ex.<sup>a</sup> seu pronunciamento de maior credibilidade e relevância no exato momento em que exigir a retirada dos dezesseis Ministros do PMDB que fazem parte do Governo e de todos os cargos públicos que seu partido detém na área federal. Sendo S. Ex.<sup>a</sup> Líder proeminente do PMDB, conseqüentemente, está atacando o seu próprio partido e seus companheiros. Está investindo, criticamente, contra a eficiência, a capacidade e a competência dos homens que fazem o Governo com o Presidente Sarney, que é do PMDB também. Portanto, não venho, aqui, fazer um apelo a S. Ex.<sup>a</sup>. Acho, porém, que a relevância do discurso só encontrará eco no meio da opinião pública quando o Senador Fernando Henrique Cardoso enveredar, preliminarmente, por esta exigência na reunião do seu partido.

Quem governa o Brasil – e o povo sabe disto – são os Ministros do PMDB e do PFL, com o Presidente José Sarney. Agora, estamos assistindo a uma espécie de jogo duplo, uma vez que o partido que está no Governo coloca dois Líderes no Senado e dois na Constituinte, um para atacar o seu próprio Governo e o outro para elogiá-lo. Na Constituinte ocorre a mesma coisa. No Senado, o Senador Fernando Henrique Cardoso é Líder do PMDB para atacar o Governo e o Senador Saldanha Derzi é Líder do Governo para defendê-lo. Ambos são integrantes do PMDB. Na Cons-

tituinte, Mário Covas para criticá-lo e Ibsen Pinheiro para defendê-lo, juntamente com Carlos Sant'Anna. Esse tipo de comportamento é que leva o povo a não crer na unidade partidária, na sua coerência, no seu funcionamento correto ante o trabalho que se desenvolve no Parlamento ou fora dele.

Gostaria ainda de situar outro aspecto com relação ao último pronunciamento de S. Ex.<sup>a</sup>. No auge do entusiasmo, acredito, pela maneira como está imbuído de oposicionismo contra seus próprios companheiros, S. Ex.<sup>a</sup> pede a deposição do Presidente.

Ora, é um exagero pedir-se a deposição de um Presidente eleito pelos seus próprios pares, pelo seu próprio partido, quando este está no exercício de um mandato por tempo constitucionalmente determinado. É um pronunciamento que investe contra a ordem constitucional. Aqui está uma Constituinte elaborando a Constituição que vai definir o tempo do mandato do Sr. Presidente da República. Conseqüentemente, o Senador Fernando Henrique Cardoso não dá um bom exemplo ao País quando investe contra a ordem constitucional.

Não tenho procuração para defender o Presidente Sarney. Não estou integrado no seu Governo, não dependo dele. Sou amigo pessoal de S. Ex.<sup>a</sup>, mas entendo que esse tipo de pronunciamento feito por um homem da mais alta responsabilidade e respeitabilidade como é o Senador Fernando Henrique Cardoso, não ecoa bem perante a sociedade brasileira e – pelo contrário – coloca-o muito mal, porque não é dosado de coerência e de credibilidade.

Esta a consideração que faço, e reservo-me para, posteriormente, num expediente maior, fazer uma análise crítica sobre os últimos pronunciamentos, de S. Ex.<sup>a</sup>, que são contra o seu próprio partido, o PMDB, que conta, no Governo, com 16 Ministros junto ao Presidente José Sarney, sendo, portanto, co-responsável pelos êxitos e fracassos.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Gerson Peres o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Líder Farabulini Júnior, que falará pela Liderança do seu partido, o PTB.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, no tempo destinado às Comunicações das Lideranças, do PTB, direi apenas duas palavras, e concederei o microfone à Sr.<sup>a</sup> Dirce Tutu Quadros.

Devo dizer-lhes, Srs. Constituintes, que no momento em que se vota, nesta Casa, o direito do trabalhador, é bom que este Plenário e o Poder Executivo se conscientizem de que uma nova ordem há de surgir agora, e que corresponde, Sr. Presidente, ao direito de greve. No instante em que esta Casa regurgita, se agita sobre o direito de greve, tecnocratas do Poder Executivo, que não conseguem sequer sobreviver às próprias expensas, para manter-se no poder exoneram ferroviários da Rede e da CBTU.

A proposta que se faz aqui, em nome da legenda do PTB, é para que o Governo reveja o processo e readmita os servidores que foram exonerados.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – No restante do tempo destinado ao PTB, a palavra é concedida à nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes aqui presentes, quero chamar a atenção da Casa para as declarações de S. Ex.<sup>a</sup> Revm.<sup>a</sup> Dom Luciano – por quem tenho profundo respeito – feitas através de um comunicado da CNBB. S. Ex.<sup>a</sup> Revm.<sup>a</sup>, que se tem mostrado tão preocupado com a situação brasileira e com os problemas do nosso povo, considera que a crise causada pela corrupção e desmoralização do Governo é tão séria que não se pode fazer eleições presidenciais este ano.

Quero, em nome da minha bancada, discordar de S. Ex.<sup>a</sup> Revm.<sup>a</sup>. Esta é mais uma razão para que tenhamos eleições presidenciais este ano.

Quero também fazer algumas observações sobre o problema em que se vê envolvido o ex-Ministro Aníbal Teixeira, apontado pelo Sr. Romeu Tuma, Diretor-Geral da Polícia Federal, como um dos principais responsáveis pelo que ocorreu com as verbas da Seplan e que foi também alvo de críticas do Ministro da Justiça, Sr. Paulo Brossard, que desmentiu declarações feitas pelo ex-Ministro do Planejamento. Gostaríamos, nesta Casa, de observar o desenvolvimento de todo esse processo e chegar o mais rapidamente possível a uma conclusão.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Celso Dourado, que falará pela Liderança do seu partido o PMDB.

**O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, como homem do Nordeste, ouvi cedo a palavra crise. Mas, naquele espaço, esta palavra significava sobretudo miséria e fome. Posteriormente, pude perceber que ela tem uma dimensão muito mais profunda. Hoje, para descrever a realidade do nosso País, dizer que o Brasil está em crise, que a nossa sociedade está em crise, que as instituições políticas estão em crise, um ato já tem se tornado lugar comum: todos vêm à tribuna afirmar que o Brasil está em crise, que o mundo está em crise.

Mas, Sr. Presidente, vale a pena nesta hora refletirmos melhor sobre esta realidade. Hoje, pela manhã, pudemos presenciar no "Bom-dia, Brasil" uma realidade que nos preocupa e que nos deixa assustados: o combate ao tráfico de drogas. O pai de um Deputado Estadual, segundo a Polícia Federal envolvido no tráfico de drogas, foi metralhado.

Constantemente, nas grandes cidades, temos presenciado essa triste e trágica realidade: o tráfico de drogas, os contraventores, os homens que estão se colocando diante da Nação com o poder invisível, com uma competência muito grande para fazer fortuna e adquirir poder através do tráfico de drogas, do jogo do bicho e da capacidade humana de racionalizar o seu comportamento,

de tentar uma explicação para este procedimento.

Muitos justificam o Jogo do bicho, dizendo que através dele instituições sociais são beneficiadas, falando até na distribuição de pães feita pelos bicheiros. É uma trágica e triste realidade da nossa época.

Há pouco tempo, na cidade de Salvador, conversava com uma pessoa que tinha conhecimento da realidade, e me dizia ela: "Há um bicheiro de porte médio nesta cidade que possui 60 apartamentos, várias fazendas de gado e não paga um só tostão de imposto de renda". É o poder invisível, e nós nos vamos conformando com esta realidade, não penetramos nela para analisar o porquê da sua ocorrência. Sem dúvida alguma, trata-se de uma agressão aos próprios princípios que sustentamos, aos nossos princípios de vida, à tradição brasileira.

Sempre falamos que a sociedade brasileira não tinha violência, que era mansa. Mas, de uma hora para outra, estamos vendo este País dominado por essa violência, dominado pelos, contraventores. Nossa sociedade, realmente, está em crise. Temos de trabalhar em cima desta realidade. Não nos podemos deixar levar pelas influências momentâneas, ocasionais, por interesses particulares, fechando os olhos para o que está acontecendo no momento. Temos uma responsabilidade muito grande. O povo começa a levantar heróis até mesmo no submundo do crime, da contravenção, do jogo do bicho, do tráfico de drogas. Os políticos estão perdendo seu lugar nesta sociedade. É preciso que a Constituinte reflita com profundidade sobre este fato, sobre esta realidade que temos de enfrentar no dia-a-dia. Não podemos, de maneira alguma, ficar indiferentes, em face do que tem ocorrido. Não podemos racionalizar um esforço de compensação psicológica e inventar explicações para a realidade que aí está. É preciso enfrentá-la.

Há, nesta Casa, Constituintes que afirmam publicamente estar comprometidos com a fé cristã. Somos, na maioria absoluta, cristãos. Até mesmo aqueles que se intitulam materialistas têm uma influência tão grande da cultura cristã, uma influência da fé cristã, que vivem afirmando teoricamente seu materialismo, mas vivendo como se cressem, como se fossem cristãos.

Basicamente, o princípio da fé cristã é de que, apesar de o mal existir, o que vence é o bem; apesar de haver injustiças, o que prevalece é a justiça; apesar de haver a mentira, o que prevalece é a verdade; apesar do ódio, o que prevalece é o amor. Pois bem, chegou a hora. Este é o momento de os cristãos tomarem uma decisão. Não nos podemos deixar levar por interesses pessoais pragmáticos. Este é o instante de refletirmos sobre esta realidade e nos identificarmos com o nosso povo, encarando os fatos com mais responsabilidades, porque senão pagaremos um preço muito alto por isto. A Constituinte não pode estar sendo manobrada de fora para dentro, não pode ter seus passos e suas ações controlados para que os trabalhos não vão à frente; para que não defina, o mais cedo possível, o ordenamento jurídico deste País.

O nosso partido, o PMDB, tem uma grande responsabilidade: é majoritário, lutou para ser Governo, vive este momento de transição e precisa conscientizar-se, a fim de que esta transição ocorra de maneira mais rápida, mais tranqüila e mais

seriamente comprometida com a solução dos problemas de nosso País. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer, como líder do PMDB.

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Srs. Constituintes, gostaria de fazer apenas o registro da satisfação em relação à questão do abastecimento, que até hoje ficou sendo de responsabilidade do Ministério da Fazenda, e a produção de responsabilidade do Ministério da Agricultura. Havia, sempre, um choque entre os pensamentos e as decisões do Ministério da Agricultura em relação ao Ministério da Fazenda. Muitas vezes o Ministério da Agricultura, órgão que está a par da produção nacional, dava um voto contrário à importação de determinados produtos. No entanto, o Ministério da Fazenda, vendo o outro lado da questão, optava e decidia por importações de produtos agrícolas, principalmente, ou agropecuários, que muitas vezes prejudicaram os produtores nacionais.

Com a decisão presidencial de transferir para o âmbito do Ministério da Agricultura a questão do abastecimento – decisão essa do Presidente Sarney – creio que agora há melhor harmonização em relação a esse perfil. Com isso, o Ministério da Agricultura assumiu a responsabilidade, também, com relação ao abastecimento. Esta é a maneira correta de se decidir essa questão. O Ministério da Agricultura é o órgão próprio para saber quanto e quando devem ou não ser feitas importações de alguns produtos.

Parabéns ao Governo e ao Ministro Mailson da Nóbrega por compreenderem a necessidade da solução do problema nessa direção, já que é de grande interesse para a própria Nação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Líder Ademir Andrade, que falará pelo seu partido, o PSB.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, demorará muito tempo para que o povo brasileiro tenha uma representação de fato à altura dos seus interesses. É muito grande a tarefa de todos aqueles que se propõem, a representar os interesses da maioria do povo brasileiro. É muito grande o trabalho de conscientização política que temos desenvolvido neste sentido.

Desejamos colocar aqui a questão de um requerimento de autoria do Deputado Vivaldo Barbosa, do Partido Democrata Trabalhista, que, sensibilizado, como sensibilizada ficou toda a Nação brasileira, pediu, através do Congresso Nacional, a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia 6 de janeiro de 1988, em função das barbaridades praticadas no Município de Marabá contra os garimpeiros de Serra Pelada. Solicitamos à Mesa que transcreva esse requerimento, como parte das nossas colocações. A referida Comissão Parlamentar de Inquérito buscaria, em caráter de urgência, apurar exclusivamente as violências cometidas contra os garimpeiros pela Polícia Militar. O Líder do PMDB, Deputado Ibsen Pinheiro, não aprovou que a Comissão fosse instalada para apurar exclusivamente aquele fato, e concordamos com S. Ex.<sup>a</sup>.

Apresentamos um substitutivo ao requerimento do Deputado Vivaldo Barbosa, no qual solicitamos a constituição de uma Comissão Parlamentar Mista de inquérito para apurar as ações do Governo Federal – através do Ministério das Minas e Energia, da Fazenda, da Justiça, do Interior e do Governo do Estado – no garimpo de Serra Pelada, bem como a forma de trabalho, a exploração do garimpo e os fatos ocorridos no dia 29 de dezembro de 1987. Apresentamos substitutivo que coloca a Comissão sob aspecto abrangente, sobre toda a situação, para que se apurem todas as sabotagens praticadas pelo Governo Federal contra o interesse dos garimpeiros de Serra Pelada.

Mais uma vez o Deputado Ibsen Pinheiro exigiu que submetêssemos o requerimento à bancada do PMDB do Estado do Pará.

Quero ressaltar aqui a posição do Deputado Asdrúbal Bentes, que também representa os interesses daquela área, o mais votado no Município de Marabá, e ligado ao Governo. O Deputado Asdrúbal Bentes foi o primeiro a subscrever o substitutivo da Comissão Parlamentar de Inquérito. Ocorre, entretanto, que os Deputados Arnaldo Moraes, Carlos Vinagre, Domingos Juvenil, também da bancada do PMDB do Estado do Pará, se negaram a ver aprovada a criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito e apresentaram outro substitutivo que nada tem, absolutamente nada, a ver com Serra Pelada, pois propõe apurar a violência praticada em todo o País.

Estamos dispostos a subscrever o documento apresentado pelo Deputado Arnaldo Moraes, mas em nenhum momento, Sr. Presidente, podemos aceitar a negação da investigação de fatos tão bárbaros praticados contra trabalhadores humildes do Brasil.

É lamentável, extremamente lamentável, que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que se constituiu por causa do arbítrio e da ditadura, e durante anos lutou contra eles, agora não permita que o Congresso Nacional investigue fatos, ocorrências que são notórias e do conhecimento público não só do País, mas até do mundo.

Esses fatos precisam ser apurados, porque homens morreram, foram e continuam sendo assassinados.

A sabotagem da política mineral, comandada pelas grandes empresas e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, continua acontecendo contra todos os garimpos da Amazônia. Esta Casa e especialmente o Partido do Movimento Democrático Brasileiro não podem se omitir diante de fato grave como este.

Nós, do Partido Socialista Brasileiro, fazemos aqui o nosso protesto e lamentamos profundamente essa atitude vergonhosa da Liderança do PMDB e dos Deputados peemedebistas do Estado do Pará.

Muito obrigado.

**REQUERIMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

"REQUERIMENTO Nº 1, DE 1988-CN

**Cria Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apurar os fatos ocorridos com o massacre de garimpeiros de Serra Pelada na cidade de Marabá.**

Com fundamento no art. 21 do Regimento Comum, solicito a constituição de uma Comissão

Parlamentar Mista de Inquérito para apurar os fatos ocorridos com o massacre de trabalhadores garimpeiros de Serra Pelada – Marabá, bem como as responsabilidades das autoridades envolvidas, apontar às instituições próprias os culpados e indicar ao Congresso Nacional todas as medidas ao seu alcance que devam ser adotadas em função de tais fatos.

A referida Comissão terá o prazo de 30 dias para a realização deste trabalho e será constituída por vinte e dois membros efetivos.

Sala das Sessões, 6 de janeiro de 1988. – **Vivaldo Barbosa.**"

**SUBSTITUTIVO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

"SUBSTITUTIVO AO REQUERIMENTO Nº 1/88"

**Cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apurar a ação do Governo Federal, a forma de trabalho e os fatos ocorridos no garimpo de Serra Pelada, em 29-12-87.**

Com fundamento no art. 21 do Regimento Comum, solicitamos a constituição de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para apurar a ação do Governo Federal, através dos Ministérios das Minas e Energia, da Fazenda, da Justiça e do Interior, no garimpo de Serra Pelada.

Esta CPI pretende a apuração das responsabilidades e indicar ao Congresso Nacional todas as medidas que devem ser adotadas pelas instituições próprias, sobre os responsáveis.

A referida Comissão terá o prazo de 60 dias para a realização deste trabalho e será constituída por vinte e dois membros efetivos.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1988. – **Asdrubal Bentes.**"

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Lídice da Mata, que falará pelo PC do B.

**A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente. Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estamos nas últimas votações, para encerramento do art. 6º, portanto, aproximando-nos cada vez mais rapidamente da grande discussão que esta Constituinte vai travar sobre o direito dos trabalhadores, consubstanciado no art. 7º.

Não temos dúvida de que essa discussão atrairá, de forma profunda, a atenção da opinião pública e dos trabalhadores deste País.

O nosso partido entra no debate deste artigo com a disposição de discutir, negociar e com posições abertas ao diálogo. Porém, não podemos deixar de levar em consideração que as decisões da Comissão de Sistematização sobre este artigo foram um dos argumentos principais para a organização do "Centrão" nesta Casa. Isso se dá exatamente pela ligação que esse capítulo tem com a possibilidade de definição do grau de democracia que esta Constituinte pode atingir para os trabalhadores em nosso País.

Do ponto de vista popular, a discussão e a votação do art. 7º serão um referencial para os trabalhadores e para o povo, para vermos se essa será uma Constituição progressista ou não.

Cresce nossa responsabilidade, cresce, portanto, nossa disposição de sairmos vitoriosos dessa próxima batalha. Cresce a disposição de nos man-

termos abertos ao diálogo. Porém, Sr. Presidente, nosso partido não pode deixar de levar em consideração que esse diálogo tem limites e que quando falamos em negociação partimos do princípio da possibilidade de concessão dos dois lados, das duas partes, não apenas de uma.

Estamos discutindo a questão da estabilidade no emprego desde a Comissão de Sistematização. Os segmentos progressistas já cederam, já conseguiram chegar à formulação da proibição da despedida imotivada. Os empresários, no entanto, têm cedido muito pouco em qualquer questão. Sairam da posição de indenização progressiva para outra, ruim, inaceitável, a da possibilidade de 20 ou 30% de multa sobre o Fundo de Garantia.

Esperamos, Sr. Presidente, que toda essa luta que travamos aqui, na apreciação do art. 6º possa servir de lição para os companheiros Constituintes, particularmente os do "Centrão" – hoje dividido – no sentido de que haja o entendimento de que precisamos para termos avanços no art. 7º. Não podemos abrir mão de elaborar uma Constituição progressista, para a garantia dos interesses e dos direitos dos trabalhadores de nosso País.

Existirão questões de princípios de que não poderemos abrir mão, como o direito e a liberdade sindical, o direito de greve, a unidade sindical, às 40 horas semanais e provavelmente a estabilidade no emprego como ponto central de toda essa discussão.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Líder Lysâneas Maciel, que falará pelo PDT.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta Casa foi ontem sacudida por um episódio de pouca grandeza, um episódio menor, mas que, na verdade, tem reflexo sobre a Assembléia Nacional Constituinte.

Não fui um dos signatários do pedido de apuração de responsabilidade do pivô da questão, conhecido Deputado desta Casa.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o que pode estar por trás desse episódio menor? Em primeiro lugar, cumpre dizer que todo mundo sabe que os jornalistas falaram a verdade. Ninguém, nesta Casa, tem dúvida quanto à veracidade da informação jornalística. Por mais banhos franciscanos, lustrais que se dessem na pessoa envolvida, ninguém teria dúvida de que ele declarou – e declarou, aliás, uma verdade que é conhecida por todos – que há pressão financeira, há pressão de toda a natureza sobre os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Então – repito – não é um banho franciscano de que "é dando que se recebe" que, a esta altura, vai tornar límpida a atuação desse Parlamentar.

Mas acho que não podemos perder tempo com episódios menores. Creio que não precisamos abrir nenhum inquérito para prosseguir a investigação.

Sr. Presidente, nota-se, nos últimos dias, uma ofensiva extremamente perigosa para o País e para a Assembléia Nacional Constituinte. O Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, atendeu a um requerimento de vários Constituintes do chamado "Centrão", para permitir a invasão de sedes de partidos

políticos, de sedes de sindicatos, determinando, sem a apuração de responsabilidades, que se apreendessem cartazes. A rigor, os representantes do "Centrão" têm que entender que um dia serão julgados pela opinião pública, que têm de ser julgados pela opinião pública.

Ontem, tive informações, Sr. Presidente – veja a escalada agora, pois inicialmente pediram a apreensão de cartazes dos sindicatos e dos partidos políticos – de que vão pedir também a apreensão de cartazes que estão sendo expedidos pelas próprias arquidioceses católicas do Nordeste. Um bispo, ontem, na CNBB, disse-me que a própria Igreja está revoltada com essa atitude impensada, insensível, desumana e comprada de muitos Constituintes. Nós, que representamos os trabalhadores e as diversas categorias, temos que começar a protestar, pois esta Constituinte não pode ficar calada.

Sr. Presidente, quero lembrar que S. Ex.<sup>as</sup> começaram pela CUT; depois, invadiram a sede do PT, e querem invadir, agora, as igrejas.

Dentro de pouco tempo esta minoria, que não representa 24 milhões de votos, quererá dizer o que esta Assembléia Nacional Constituinte pode ou não fazer.

Trata-se de um episódio menor. Aquele representante, repito, falou aos jornalistas sobre assunto não importante. Eles podem dar esses banhos lustrais franciscanos – "é dando que se recebe" – mas nunca vão desmentir que é um processo do "Centrão": compra de consciências, alienação, distribuição de verbas, concessão de funcionamento de empresas de rádio e televisão, no setor de comunicações.

Srs. Constituintes, lembro aqui uma expressão de um pastor da minha Igreja, pouco antes de ser sacrificado pelo regime nazista. Disse o seguinte: "Primeiro vieram buscar os operários e não falei nada, porque não era operário. Depois vieram buscar os judeus e não falei nada, porque não era judeu. Depois vieram buscar outros membros da sociedade, vieram buscar os católicos e não falei nada, porque eu era protestante". E por último aquele pastor alertava: "Finalmente os nazistas vieram buscar-me, e quando isto aconteceu não restou ninguém para falar". É isto que eles querem estabelecer com esse processo. Faço este alerta ao estatuto das classes dominantes, à "Assembléia – como disse o ilustre Jornalista – do Penico", ou "Assembléia dos Trabucos, ou "Assembléia das Compras de Consciências".

Sr. Presidente, não vamos permitir esses arroubos, essas invocações de São Francisco, esses banhos lustrais, que são episódios menores. Eles não vão fazer recuar aqueles que têm um compromisso real com o povo deste País, povo maltratado, sofrido, que não está tendo voz nem vez, só porque os negócios têm de continuar para as classes dominantes aqui representadas pelo "Centrão".

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Líder do PDC, Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL. (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, para o Partido Democrata Cristão, na base de todo o processo social, e do próprio objetivo da sociedade, está a figura do homem pleno, que busca permanentemente sua

plenitude. É dentro desse enfoque que desejamos registrar duas preocupações que nos atormentam neste momento.

O primeiro ponto é sobre nossa angústia ao vermos que, no pacote fiscal a ser votado em breve pelo Congresso Nacional, nega-se o Governo a recuar de sua posição e a rever as tabelas progressivas do Imposto de Renda, impedindo assim, neste momento em que seria possível haver justiça fiscal, a revisão do procedimento que, ao longo dos últimos dez anos, tem massacrado o cidadão brasileiro. É grande o nosso espanto quando vemos que o Governo cede à pressão dos grupos econômicos, reduzindo o Imposto de Renda, com relação à área econômica, mas nega-se, com uma indiferença que causa pasmo, a atender ao reclamo de milhões e milhões de brasileiros que entregam o que não têm ao Imposto de Renda.

Portanto, fica um apelo do Partido Democrata Cristão e antecipadamente registrada a nossa posição. Lutaremos contra a aprovação do pacote fiscal no que tange à questão dos assalariados, se o Governo não recuar de sua posição de intransigência, de indiferença com relação à problemática do assalariado, aniquilando, cada vez mais, a classe média.

O segundo ponto, quando nos assaltam o temor e a angústia, é com relação à problemática dos direitos sociais, que passaremos a votar em breve. Quanto a esta parte, queremos assinalar a posição da democracia cristã no que diz respeito à garantia de emprego.

Não aceitamos a idéia de o trabalhador ser considerado tão somente uma mercadoria descartável, em que a pura e simples indenização é suficiente para compensá-lo pelo processo de despedida arbitrária. Há que se ter um corolário de medidas. Não negamos, dentro de uma visão pragmática, que a indenização poderia ser um dos instrumentos, mas há que se ter outra visão mais justa.

Fica registrada, portanto, a posição do Partido Democrata Cristão quanto à garantia de emprego. Queremos uma solução abrangente que valorize o trabalhador como pessoa, que não o trate como uma Mercadoria descartável.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte José Maria Eymael, o Sr. Mauro Benevides Primeiro-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira, que falará pela Liderança do PL.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho hoje à tribuna para dar a merecida atenção a um problema que não é apenas local, nem mesmo regional. Trata-se da situação de pânico e de falência em que se encontram os pequenos e médios agropecuaristas e empresários.

Recebi um documento dramático 125 assinaturas de agropecuaristas do Distrito de Valão do Barro e também algumas do Município de Itaocara. Quem primeiro assinou esse documento

foi um velho companheiro e amigo, Aldebrando Pereira de Araújo. A grande verdade é que, para eles, o drama do Plano Cruzado se traduz na perda de suas propriedades. Eles têm que vender seus sítios e suas vaquinhas. Estão desesperados porque, mesmo vendendo tudo isso, não conseguem pagar o financiamento que fizeram naquela época.

Alguma coisa tem que ser feita, com urgência, para amenizar o desespero dessa gente, já nem digo que seja com a mesma facilidade com que o Governo entregou seiscentos milhões de cruzados ao empresário Dilson Funaro, um dos maiores responsáveis pelo "conto do vigário" do Plano Cruzado. Mas deveria atender as suas vítimas e não aos seus carrascos.

Este o apelo que faço desta tribuna, solicitando a V. Ex.<sup>a</sup> dê como lido o memorial trágico que recebi da minha região do Estado do Rio de Janeiro.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Exm.<sup>o</sup> Sr. Adolfo de Oliveira  
DD. Deputado Federal  
Respeitosamente, apresentamos o clamor do agropecuarista, na forma a seguir:

#### DO CONTRATO

1 – Os agropecuaristas de São Sebastião do Alto e demais municípios confiantes na imutabilidade do que contrataram e escreveram, fizeram uma cédula rural hipotecária.

2 – Consta do contrato:  
que o resgate seria em 8 prestações trimestrais;  
que a taxa de juros seria de 10% a.a.;  
que contrato não faz referência a correção monetária.

#### CONFIANÇA

3 – Sem maldade, os agropecuaristas confiaram no Presidente da República, Sr. José Sarney, quando afirmou, de público, que a inflação seria zero e que jamais haveria correção monetária.

Afinal, vale ou não a palavra do Presidente?

4 – Foi confiando na palavra do Presidente que os agropecuaristas hipotecaram suas propriedades nas condições acima descritas, levando em conta a rentabilidade de seu movimento agropecuário; nenhum seria louco e capaz de assumir compromissos maiores do que seus rendimentos, ciente da hipoteca de seu imóvel.

#### SITUAÇÃO DIFÍCIL

5 – Para consecução da cédula rural hipotecária, foram tomadas todas as seguranças possíveis, quer quanto a documentos, quer quanto a informações de órgãos técnicos do Governo.

6 – Com a crise que o país atravessa, a desvalorização de determinados bens pela escassez de demanda, tudo está subavaliado: gado, terras, etc.

7 – Como agravante de tal situação, querem aplicar aos contratos realizados correção monetária ou uma exorbitante taxa de juros que corresponderia à correção monetária.

#### ARBITRARIEDADE

8 – A cédula rural foi assinada por dois contratantes, depois de ajustadas as condições. É contrato bilateral, previamente combinado.

9 – Esse contrato bilateral só poderia ser alterado em sua cláusula depois de nova convenção entre seus contratantes.

10 – Contudo, ditatorialmente, entendeu uma das partes de impor à outra parte um pesado ônus, não constante do contrato original.

11 – Isso é possível? Não, porquanto o contrato é bilateral e não pode ser alterado, em proveito próprio, por uma das partes contratantes.

#### CALAMIDADE PÚBLICA

12 – A situação do contratante agropecuarista é de desespero, pois assumiu compromisso para ser cumprido em épocas determinadas.

A crise econômica torna quase inviável o cumprimento do contrato, pois há casos em que, vendendo as garantias, não se saldará o débito. É verdadeiro caso de calamidade pública, pois a inadimplência é quase generalizada. Onde estão o Governo, os políticos os pais da Pátria? Por que não se movem antes que o mal seja irreversível?

#### AFLIÇÃO DOS APELANTES

13 – Não se apela para Deus, porquanto ele não disputa cargo eletivo no Brasil. Todavia, expomos tal situação aos Governos Federal e Estadual, para que tomem ciência do problema e soltem as providências de direito. Clamamos ante a classe política: Presidente da República, Governadores, Senadores e Deputados, para que não esperem chegar ao caos, pois então será tarde. Pedimos a interferência das entidades representativas das classes produtoras, inclusive do Ministro da Agricultura, para que alertem, acordem o Governo antes que seja tarde. Vamos evitar o debate do setor agrícola, evitando a fome, a inflação e a convulsão social. Sr. Deputado, em suas mãos a sorte da agropecuária da classe média e pequenos lavradores. Apelamos para sua interferência na solução da insolvência dos produtores rurais, eliminando as cláusulas adicionais ao contrato original garantido por seus imóveis, porque um dos contratantes quer receber valor inexequível. Em suas mãos nossa salvação.

(Seguem-se assinaturas)

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana, que falará pelo PCB.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a História é realmente a grande mestra de todos nós. Por isso mesmo, desejamos reunir alguns elementos que possam permitir ao historiador do futuro um corte vertical sobre os trabalhos da Constituinte e as forças que influenciaram as nossas decisões. Vamos pedir a transcrição, aqui, da Parte Geral, em poucas páginas, do relatório do Constituinte Virgildásio de Senna, quando foram encerrados os prazos

das chamadas subcomissões, que elaboraram relatórios para as comissões temáticas:

Apresentado em 21-5-87

#### COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA

##### Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica

##### ANTEPROJETO DA SUBCOMISSÃO 6A

Sr. Presidente,  
Srs. Constituintes,

No prazo definido no art. 17; § 4º da Resolução de nº 2 da Assembléia Nacional Constituinte, vem o Relator apresentar, em Redação Final, o Anteprojeto aprovado pela Subcomissão 6A, que trata dos "Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica".

O Anteprojeto ora apresentado consolida e absorve a matéria aprovada durante a votação do Relatório sobre as 357 emendas oferecidas pelos Srs. Constituintes ao Anteprojeto de autoria do Relator.

É de nosso dever sublinhar a insuficiência de debates sobre a matéria, vez que, a falta de presença dos Srs. Membros da Subcomissão, em número legal, tornou impossível realizar qualquer das 6 (seis) sessões convocadas para discussão do assunto.

De outra parte, as características de que se revestiu o processo de votação do Relatório, das Emendas e dos destaques, na reunião do dia 24-5-87, sem o necessário encaminhamento de votação dos assuntos contidos nos arts. 6A01 a 6A09, inclusive seus incisos e parágrafos, resultou, no entendimento do Relator, em inobservância das Normas Regimentais, fato somente corrigido após vários protestos e a partir da votação do art. 6A10.

O fato originou, além dos protestos já referidos, requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão pelo Relator, arguindo de nulidade a matéria votada, ao arripio das normas procedimentais.

Iniciado o processo de votação da matéria destacada, para exame das diversas proposições, e considerando que estas não haviam sido publicadas em avulso, e que o destaque acabara de ser concedido, naquela reunião, nos termos do art. 33 das Normas Aplicáveis ao Trabalho das Subcomissões, o Relator pediu vistas da matéria por 2 (duas) horas, o que foi imediatamente negado pelo Presidente. Tal decisão, além de provocar a imediata retirada da sessão de 5 (cinco) dos Senhores Constituintes, veio influenciar fortemente na aprovação de um Anteprojeto sem a necessária harmonia, coerência e precisão, o que, no entendimento do Relator, não honra o alto nível intelectual dos ilustres Membros da Subcomissão.

Sobre esse tema e com o propósito de facilitar o trabalho do nobre Senador Severo Gomes, Relator de nossa Comissão Temática, nos permitimos alguns comentários.

A redação final do Anteprojeto da Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade

Econômica foi elaborada com base nas seguintes proposições:

Art 1º, Corresponde à Emenda de nº 242, do Constituinte Rubem Medina, à exceção do seu parágrafo único.

Difere do anteprojeto do Relator em não definir o trabalho como fundamento da ordem econômica e nem aceitar o desenvolvimento harmônico das forças produtivas como princípio a nem ser obedecido em sua organização.

Art 2º Baseia-se na Proposta de nº 225, do Constituinte Jalles Fontoura, excluído o seu parágrafo primeiro.

Esta proposição manteve o direito de propriedade e a sucessão hereditária, previstos no anteprojeto do Relator, excluindo todavia seu disciplinamento pela legislação ordinária.

A emenda adotada implicou também a supressão da norma de que devem merecer tutela constitucional os bens de uso comum do povo, como praias, etc., além de não reconhecer as formas, pública e privada, de propriedade.

Art 3º, Fundamentada na Proposta de nº 285, do Constituinte Afif Domingos.

Contrariamente à definição adotada pelo Relator, nega como forma de caracterização de empresa nacional seu controle decisório e de capitais por brasileiros.

Passa, assim, a admitir que toda e qualquer empresa, ainda que sob total controle de capital externo, seja considerada empresa nacional, bastando, para tanto, que seja constituída no País e aqui tenha a sua administração.

Art. 4º É mantido o **caput** da proposta original (art 6º), suprimindo-se todavia o seu parágrafo único. Assim, embora remeta para a lei o disciplinamento de capital estrangeiro, nega como princípio disciplinamento o controle das remessas de lucros e dividendos, juros, *royalties* e pagamentos de assistência técnica.

Art 5º Elaborado com base na Emenda nº 251, do Constituinte Rubem Medina.

Altera completamente os dispositivos do anteprojeto do Relator relativas à intervenção do Estado no domínio econômico. Assim procedido, retira da sociedade, pela manifestação do seu interesse, a possibilidade de definir reservas de mercado, para a promoção do desenvolvimento e autonomia nacionais, em setores previamente demarcados. Mais ainda, e aqui reside um aspecto substantivo, ele subordina a atuação produtiva do Estado não aos interesses da sociedade, mas aos da iniciativa privada, ao definir a sua primazia, e sua preferência como agente econômico.

Dessa forma, ao contrário de estipular as condições necessárias ao dinamismo da atividade econômica, lhe são impostos fatores de restrição.

Art. 6º Elaborado segundo a emenda nº 252, do Constituinte Rubem Medina, acrescido dos parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 6A09, do anteprojeto.

As observações anteriores encontram a sua fundamentação também neste artigo. Ao superpor disposições do anteprojeto e da emenda citada, não se procedeu à necessária compatibilização, que evitaria a duplicidade ocorrida, na qual por vários dispositivos, sujeitam-se as empresas estatais aos mesmos tratamentos, obrigações e direitos trabalhistas e tributários aplicáveis às empresas privadas.

Além do mais retira a possibilidade da sociedade vir a definir uma política diferenciada para o desenvolvimento de setores específicos, ainda que a atuação do Estado seja pioneira, de interesse público relevante e não comparativa à iniciativa privada. Note-se que assim procedendo, nega-se o próprio êxito das políticas relacionadas com o processo histórico do desenvolvimento da economia brasileira.

Art. 7º Corresponde ao artigo de nº 6A10 do anteprojeto, com exceção do seu § 5º, acrescido da Emenda de nº 55, do Constituinte Gilson Machado.

Retira da atividade de planejamento do Estado o desenvolvimento harmônico da economia nacional como objetivo a ser assegurado.

Deixa em abstrato ainda os princípios sob os quais se deve subordinar a proteção do consumidor; ou seja, é negada a possibilidade que essa seja exercida de forma a lhe assegurar a sua saúde, a sua segurança e os seus legítimos interesses econômicos, como os objetivos limites dessa proteção.

Art 8º Corresponde ao artigo 6A13 do anteprojeto, ao qual foram acrescentados os dispositivos constantes da Emenda de nº 53, do Constituinte Gilson Machado.

Tal proposição acrescenta mais 2 (dois) incisos ao artigo, relativos a tarifas remuneratórias do capital e de obrigatoriedade de manutenção do serviço contínuo (?), adequado e acessível.

Art. 9º. Baseado na Proposta de nº 68, do Constituinte Irupuan Costa Júnior.

É mantida a distinção entre a propriedade do solo e do subsolo, assegurando esta à União; retira-se, entretanto, do âmbito desse conjunto os recursos de natureza renovável. Assim o fazendo, é retirado do controle social o uso e a destinação dos recursos energéticos, que seguramente serão os predominantes para as gerações, que não contarão com as disponibilidades atuais. Mais ainda, e da maior gravidade, furta à sociedade o controle das condições ambientais, que poderão ser seriamente comprometidas com a norma adotada.

Por fim, é negado também a natureza de bem público das coleções de água, limitando-se apenas às reservas de água subterrânea à propriedade da União.

Art. 10 e 11. Elaborados com base na Proposta de nº 93, do Constituinte Gil César.

Deixa de estabelecer a autorização e a concessão do poder público para o aproveitamento dos potenciais hidráulicos e para a exploração dos recursos minerais, que, pelo anteprojeto, era automático somente para os potenciais de capacidade reduzida; nessa direção deixa ainda de fora da tutela constitucional:

a) a participação do proprietário do solo nos resultados da lavra;

b) o prazo determinado e a subordinação ao interesse nacional das autorizações de pesquisa mineral e as concessões de lavra;

c) a obrigatoriedade de exploração de lavras atualmente ociosas, mantidas apenas como reservas de valor, sem nenhuma funcionalização social.

Art. 12. Corresponde ao 22º do art. 6A16 do anteprojeto.

Art. 13. Incorpora Proposta do Constituinte Rubem Medina, de nº 247.

Relegando as conquistas históricas do povo brasileiro, restringiu-se o monopólio estatal apenas à pesquisa e à lavra do petróleo. Particularmente à proposta do Relator, o refino, o processamento, a importação e exportação, o transporte marítimo e condutos do petróleo e seus derivados e do gás natural passam a poder ser exercidos por todos os agentes econômicos, comprometendo as necessárias autonomia e soberania nacionais na área. Mais ainda, comprometendo sobremaneira a segurança da sociedade brasileira, passa a ser permitido a particulares a industrialização e o comércio de minérios nucleares e materiais férteis e fisséis.

Art. 14. Corresponde à Emenda nº 73, do Constituinte Irapuan Costa Júnior.

No anteprojeto do Relator, as explorações de ocorrências minerais em áreas de fronteiras e em áreas indígenas, assim como o aproveitamento dos potenciais de energia, seriam reservados à União, e dependeriam de autorização do Congresso Nacional, especificamente no caso das terras indígenas.

A emenda aprovada não apenas retira a prévia autorização legislativa, como estende essas explorações às empresas privadas, o que conflita com a tutela do Estado às nações indígenas e com a natureza especial das áreas de fronteira.

Com essas considerações solicito de V. Ex.<sup>a</sup> faça subir o presente Anteprojeto e os comentários a ele alusivos ao exame e consideração do Exm.<sup>o</sup> Senador Constituinte Severo Gomes, Relator da nossa Comissão Temática.

Queremos também transcrever, nesta mesma série, o artigo do Constituinte Severo Gomes, publicado na **Folha de S. Paulo**, sob o título "A Constituinte do Hotel Carlton":

#### "A CONSTITUINTE DO HOTEL CARLTON"

A Comissão da Ordem Econômica rejeitou o anteprojeto do relator e aprovou um substitutivo que reuniu forças heterogêneas na defesa de seus respectivos interesses. São muitas as questões que envolvem este capítulo da Constituição. Basta, no entanto, a referencia a três problemas fundamentais, um de cada capítulo, para que se tenha informação do caráter antinacional e antipopular do substitutivo aprovado.

O capítulo dos Princípios Gerais incorporou uma **ilegível** de empresa nacional, que abrange todas as empresas constituídas no País. Por esse caminho, as multinacionais serão nacionais, se este texto vier a ser aprovado no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Como a atual Constituição não esclarece o que seja a empresa nacional, na lei ordinária foi possível defini-la para preservar os espaços determinados por diferentes razões econômicas, tecnológicas ou relacionadas com a segurança nacional, como as áreas da informática, da navegação e do BNDES. Com a eventual aprovação das novas normas propostas, todas essas restrições ruirão, escancarando o País de um modo sem precedentes em nossa História.

No capítulo da Questão Urbana e dos Transportes foi extinto o Instituto da Enfiuteuse. A palavra é estranha aos ouvidos leigos, mas significa simplesmente que serão priva-

tizados, ente outros, todos os chamados terrenos de marinha. Termina a nossa secular e democrática tradição das praias públicas, que amanhã serão cercadas para júbilo da especulação imobiliária.

Quanto ao capítulo da Reforma Agrária, o relatório recusado entendia a necessidade de compatibilizar duas exigências contraditórias: A primeira é a preservação da estrutura produtiva do setor agrícola, tendo em vista seu desempenho, nas últimas cinco décadas, se omreia ou ultrapassa o de qualquer outra Nação. Mais ainda: o crescimento da produção agrícola brasileira operou-se suportando uma história e continuada transferência de recursos para o setor industrial, financiando-o desde sua origem e até hoje. Logo, a reforma agrária precisa ser feita sem colocar em risco a eficiência de nossa agricultura.

A segunda exigência é de ordem social, apresentada pela imensa população que, nos campos e nas cidades, convive com a fome e com a miséria. Sob esta ótica, a reforma agrária adquire um sentido político de extrema urgência.

A eficiência do Incra em estabelecer na terra uma grande parcela da população marginalizada, e que hoje agrava a já insustentável situação dos grandes centros urbanos, guarda relação com a possibilidade de imissão imediata na posse das terras desapropriadas. Como a desapropriação para fins de reforma agrária, com pagamento em títulos de acordo com o Estatuto da Terra constitui uma punição ao nível administrativo, seria iníquo subtrair ao desapropriado o socorro da Justiça. Em contrapartida, a natural lentidão da Justiça retiraria a rapidez de um processo que visando preservar a eficácia da agricultura brasileira, ao mesmo tempo abra espaço para a solução do problema da miséria absoluta que acompanha a vida de milhões de brasileiros.

Daí o anteprojeto ter admitido na hipótese das desapropriações injustas, o pagamento em dinheiro pelo justo valor à semelhança da desapropriação por utilidade pública.

Foi feito um prolongado esforço para reduzir as distâncias dentro da Comissão, que progrediu na fase inicial e depois fechou-se numa aliança entre os representantes de diferentes interesses.

O grande desafio desta Assembléia Nacional Constituinte vem da imensa desigualdade da sociedade brasileira. As distâncias são tão grandes que no extremo todos se colocam em posições inegociáveis, perpetuando o radicalismo e a potencialidade da violência.

De um lado, os que não se conformam em permanecer na miséria. De outro, os que não aceitam nenhuma flexibilidade com relação à propriedade... Nem mesmo a desapropriação com o pagamento em dinheiro, como ocorre em todas as cidades brasileiras, diante do interesse público.

Enquanto negociávamos, no Congresso, soluções com as diferentes correntes políticas, uma Constituinte clandestina se realizava no Hotel Carlton, o mais luxuoso de Brasília. Lá se juntaram representantes do setor rural,

da especulação imobiliária urbana e do entreguismo, dando origem a um pacto para derrubar o parecer do relator. E efetivamente o derrubaram, impondo um texto tão retrógrado que a manutenção do capítulo da Ordem Econômica da atual Constituição, outorgada pela Junta Militar em 1969, representaria um enorme avanço.

Não houve um só debate, nenhuma apreciação ou qualquer daquelas manifestações que caracterizam o processo legislativo democrático. Num hotel de luxo, três grupos reuniram-se às escondidas para ditar ao povo brasileiro uma Ordem Econômica que só consulta aos interesses deles mesmos."

Em seguida, também gostaríamos de inserir nos Anais da Casa texto de notícia publicada no **Correio Brasileiro** do dia 8 de dezembro de 1987, em sua página 3. Nela, diz o Sr. Mendonça, que representa as montadoras de veículos estrangeiros no Brasil, que as multinacionais querem modificar o texto constitucional, no que diz respeito à definição da empresa nacional e estrangeira, e os artigos que prevêem benefícios às empresas nacionais, em detrimento das multinacionais.

Esta notícia como muitas outras que na época foram publicadas pelos jornais, servirá efetivamente àqueles que escreverão a história da Constituinte, no que se refere às pressões e contra-pressões que todos estamos sofrendo nesta Casa.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

#### "MULTIS TENTAM INFLUENCIAR A CONSTITUINTE"

(Da Sucursal)

São Paulo – As empresas multinacionais com atuação no Brasil estão fechando o cerco aos constituintes: ontem começavam a ser distribuídas aos parlamentares cerca de 700 cópias de um videotape contando a participação dessas empresas no Brasil, tentando demonstrar que elas são imprescindíveis para o crescimento econômico brasileiro nas próximas décadas.

"Não aceitamos discriminações pura e simplesmente. Isto é um absurdo. Uma atitude desestimulante e antipatriótica", afirmou Jacy Mendonça vice-presidente da Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores) ao justificar as pressões sobre os constituintes, para modificação de artigo do projeto de constituição já votada pela Comissão de Sistematização. Segundo Mendonça, que representa as montadoras de veículos estrangeiros no Brasil, as multinacionais querem modificar o texto constitucional no que diz respeito à definição de empresas nacional e estrangeira, além dos artigos que prevêem benefícios às empresas nacionais em detrimento das empresas multinacionais. Para ele, o assunto está sendo tratado pelos constituintes com muita paixão, "numa posição xenófoba em relação aos investimentos que estão sendo feitos por essas empresas no nosso País".

Já o economista Pêrsio Arida, depois de assistir o videotape, na sede da Fiesp – Federação das indústrias de São Paulo – afirmou que a questão da atuação multinacional no Brasil deve ser des-

politizada, embora deva ser tratada com cuidado por se tratar da defesa de interesse nacional.

O auditor Antoninho Marmo Trevisan, ex-secretário especial de controle das estatais, que também assistiu ao videoteipe, fez uma análise semelhante: "não vejo como o Brasil pode abrir mão do capital estrangeiro", afirmou, explicando que a alternativa do governo brasileiro será aumentar a participação estrangeira uma vez que a poupança interna é insuficiente e os investimentos das estatais estarão reduzidos em tenros reais por falta de tarifas adequadas. **Correio Braziliense**, "dia 8-12-87 - pág. 3."

Em seguida, Sr. Presidente, queremos chamar a atenção de todos para o texto do audacioso telex da Pirelli, cuja transcrição também solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup> - dirigido a todos os Constituintes, no qual solicita modificações em diversos artigos do texto constitucional:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

para: Câmara dos Deputados  
At. Dep. Fernando Santana  
Exm.º, Sr. Constituinte,

A Pirelli S/A Companhia Industrial Brasileira, estabelecida no Brasil desde 1929, sente-se apreensiva com os destinos da Nação. Com a responsabilidade que tem de dirigir 20 fábricas, espalhadas por todo o território nacional e empregando cerca de 14.000 funcionários, tem o dever de não se calar.

O atual anteprojeto de constituição, prestes a ser votado, cria distinção absurda entre empresas brasileiras, baseada na procedência do investimento.

A intenção parece ser a de alijar definitivamente aquelas empresas, que aqui investiram, nos últimos anos, 27 bilhões de dólares, além de toda a tecnologia que para aqui trouxeram.

Assim sendo, solicito ao nobre constituinte que vote "Sim" nas seguintes emendas:

1) emenda global do Centrão (arts. 200, 249 e seguintes)

2) emenda 2p00178/5, do Dep. José Camargo (art. 200, § 3º).

Tais emendas, se aprovadas, determinarão a manutenção do clima de confiança nos investimentos do Brasil.

A Pirelli quer continuar a crescer com o Brasil. - **Piero Sierra**, Diretor Superintendente."

É de nosso hábito responder a todos aqueles que nos procuram. Daí, dirigimos uma carta ao Diretor da Pirelli, cujo texto final é o seguinte:

"Em qualquer país do mundo que preserve a sua independência e a sua soberania, uma intromissão absurda como esta teria como resposta a declaração pelas autoridades constituídas do responsável como **persona non grata** para o País e seu povo."

É muito violento o telegrama da Pirelli: exige mudanças substanciais no texto da Constituição. Respondemos ao telex, como de hábito o fazemos com qualquer correspondência, rejeitando a ofensa a nossos brios de brasileiro, de Constituinte e de patriota.

"CFS/Nº 122/88

Brasília, 8 de fevereiro de 1988

Ilmº Sr.

Dr. Piero Sierra

Diretor Superintendente da Pirelli S/A

SCS - Ed. Camargo Corrêa - Quadra

1 - BL. F - 8º andar

70.302 - Brasília - DF

Senhor Diretor,

Referindo-me ao telex assinado por V.ª através do qual a empresa italiana Pirelli S/A expressa aos representantes do povo brasileiro na Assembléia Nacional Constituinte a sua "apreensão com os destinos da Nação" - imagino que referindo-se à Nação brasileira - quero levar-lhe a seguinte resposta:

Como patriota, quero repelir da maneira mais veemente essa intromissão indevida de uma empresa estrangeira no processo de elaboração constitucional brasileiro. Tenho certeza de que outra não seria a postura dos constituintes italianos se uma empresa brasileira fizesse *lobby* pelos seus interesses e contra os do povo italiano. Tal intromissão configura uma falta de respeito e, portanto, inaceitável nos assuntos internos de uma Nação que se quer soberana.

O desabusado telex assinado por V.ª somente serve para confirmar a nossa firme convicção de que os dispositivos constitucionais propostos pelo chamado "Centrão" e apoiados pela Pirelli nada têm a ver com os reais interesses do Brasil e do seu povo, muito pelo contrário.

Quanto à definição da empresa nacional aprovada pela Comissão de Sistematização, embora, a meu ver, não contemple inteiramente os interesses nacionais, está longe de ser "absurda" conforme afirma o seu descabido telex, pois trata-se simplesmente de uma tentativa, moderna e sensata, de defender minimamente os interesses do Brasil, país tão explorado e espoliado pelos grupos econômicos estrangeiros.

Em qualquer país do mundo que preserve a sua independência e a sua soberania, uma intromissão absurda como esta teria como resposta a declaração pelas autoridades constituídas do responsável como **persona non grata** para o país e seu povo.

Cordialmente, **Dep. Fernando Sant'Anna.**

Sr. Presidente, ao final, temos aqui um jornal da Esso, de nome "Equipe Esso, nº 14, ano II, dezembro de 1987". Neste pequeno tablóide comemorativo dos 75 anos de bons serviços - entre outras - prestados por aquela companhia à nossa pátria, há uma declaração do Sr. Adhemar Berfein, Diretor de Assuntos Externos da Esso. Diz ele Sr. Presidente, que estava aqui no dia da votação da emenda que nacionaliza a distribuição dos derivados de petróleo e jamais esperou fosse ela aprovada. Ao final, diz

"A partir dessa constatação, a Esso e as demais companhias interessadas em se manter presentes no setor de distribuição decidiram encomendar uma campanha de esclarecimento junto ao público e desenvolver esforços junto aos Constituintes."

Sabemos que uma comissão dos melhores executivos das quatro multinacionais - Esso, Shell, Texaco e Atlantic - está concluindo visita-

ção a todos os gabinetes dos 559 Constituintes, exatamente para pedir que esses Constituintes, Sr. Presidente, interfiram, votando contra a emenda que eles aqui, safadamente, dizem que é de estatização.

No jornal, fala-se na estatização da distribuição do petróleo, quando o que pretendemos é nacionalizar, é entregar a esta chamada empresa nacional, que está demonstrando ser tão incompetente, um setor lucrativo, para que o país possa acumular capital e ser definitivamente, em anos porvindouros, uma nação realmente capitalista, que não é. É uma Nação do Terceiro Mundo, praticamente colonizada, espoliada, humilhada e ofendida.

Sr. Presidente, este o documento. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a gentileza de me conceder alguns segundos a mais, para reafirmar que esta documentação é da maior importância, que seja transcritas nos Anais desta Casa, para que o historiador do futuro possa realmente avaliar as pressões e contrapressões que esta Constituinte sofreu, durante a elaboração da Carta Magna do nosso País.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:**

"EQUIPE ESSO"

Número 14 - Ano II - Dezembro de 1987  
FUNCIONÁRIOS E REVENDEDORES  
MOSTRAM AOS CONSTITUINTES  
OS PERIGOS DA ESTATIZAÇÃO

Estamos mais uma vez às vésperas de um novo ano, instante em que costumamos fazer um balanço do período que se encerra, e também os planos para o futuro. Nesse momento muito especial da vida da Esso, gostaria de me dirigir também especialmente aos funcionários e aos revendedores da Companhia para transmitir-lhes palavras de agradecimento, confiança e estímulo.

Agradecimento, pela dedicação demonstrada durante todo este ano, a qual nos permitiu superar os obstáculos de uma conjuntura por vezes adversa, mas que a maioria aceitou como um desafio à sua capacidade criativa e inovadora.

Agradecimento, ainda, pela solidariedade demonstrada durante todo o ano, particularmente, no momento em que a Esso, juntamente com as demais companhias distribuidoras, sofreu a incompreensão para com seu trabalho e para com a contribuição que vem dando aos destinos deste País.

Não bastassem as manifestações de apoio recebidas de todas as regiões do Brasil, temos agora a agradecer o empenho com que funcionários e revendedores se empregam na tarefa de alertar os Constituintes para os efeitos danosos para o setor e para a economia nacional que adviriam das restrições ao nosso trabalho.

O conjunto dessas manifestações me anima a transmitir também confiança em nosso futuro. Tenho a certeza de que, juntos, superaremos eventuais incompreensões que jamais refletiram o pensamento da maioria do povo brasileiro.

No ano que se inicia, reafirmaremos nossa presença na vida brasileira e no setor de distribuição de combustíveis, através de iniciativas, como as transmissões das corridas de Fórmula 1, a interiorização de nossa atividade através da Rede Padrão e o estímulo ao que existe de melhor na imprensa, através do Prêmio Esso de Jornalismo.

Introduziremos novas etapas no atendimento e serviços disponíveis aos nossos clientes, nas nossas instalações e, através da cadeia de postos Esso, continuaremos a perseguir níveis mais altos de eficiência e segurança. E realizaremos este trabalho buscando, como sempre, valorizar nosso maior patrimônio que são nossos funcionários e revendedores.

Para que isto se torne realidade, gostaria de enfatizar a importância de continuarmos fazendo chegar até os Constituintes às opiniões favoráveis ao nosso negócio. Nessa tarefa, funcionários e revendedores estão em posição privilegiada, por conhecerem de perto as nossas atividades.

Aos colegas aposentados, clientes e amigos, gostaria também de agradecer a colaboração prestada.

Desejo a todos um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de realizações. — **William Arthur Jackson**, Presidente da Esso."

### "PESQUISAS INDICAM VITÓRIA, MAS A HORA AINDA É DE LUTA

Decorridos pouco mais de um mês da aprovação, pela Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, do monopólio para o setor de distribuição de combustíveis, é possível constatar entre os Constituintes uma acentuada tendência pela rejeição do dispositivo. Pesquisas e sondagens recentes indicam que a grande maioria do Plenário da Constituinte é favorável à manutenção do atual sistema que rege o setor, com predominância da iniciativa privada e participação do capital estrangeiro. O Diretor de Assuntos Externos da ESSO, Adhemar Berfein, que, juntamente com funcionários de outras distribuidoras, coordena os trabalhos de esclarecimento em Brasília, afirma ter absoluta certeza de que este esforço, somado ao dos funcionários e revendedores junto aos Constituintes, permitirá a mudança de um quadro hoje desfavorável. Berfein adverte, porém, que ainda é cedo para descansar. "Além de continuarmos mostrando ao Constituinte nossas contribuições para o País, temos que sensibilizá-lo para a necessidade de comparecer ao Plenário. De nada adiantará nosso esforço se os Constituintes que nos garantiram apoio estiverem ausentes no dia da votação da nossa emenda.

Eu estava presente, à Assembléia Nacional Constituinte no dia em que uma emenda, aparentemente sem maiores chances de êxito, acabou aprovada pela Comissão de Sistematização, eliminando a possibilidade de continuarmos a participar do desenvolvimento brasileiro" — comenta Adhemar Berfein. "Logo depois, em contato com parlamentares, pude sentir que, mesmo os que manifestavam compreensão para com nosso negócio, pouco conheciam de nossas atividades".

A partir dessa constatação, a ESSO e as demais companhias interessadas em se manter presentes no setor de distribuição, decidiram encomendar uma campanha de esclarecimento junto ao público e a desenvolver esforços junto aos Constituintes. "A campanha junto ao público já está nas ruas para todo mundo ver" — comenta. "Consiste basicamente de alguns filmes que estamos veiculando nas principais emissoras de televisão, da distribuição de um livreto que narra as contribuições do setor para a economia brasileira, e a distribuição de adesivos e faixas em postos de

serviço como lema "Quem distribui também contribui."

### Participação

Com a experiência de quem conviveu por mais de 20 anos diretamente com o revendedor, o atual Diretor de Assuntos Externos da ESSO sabe que qualquer campanha junto ao consumidor tem que contar com a participação dos donos e dos gerentes de postos de serviços. "Não basta, colocar a faixa" — explica. "É preciso que ela fique num lugar bem visível. E isso só é possível com a colaboração do revendedor. Do mesmo modo a distribuição dos adesivos só alcançará os objetivos se contar com supervisão direta dos gerentes."

"Outro ponto importante que tem merecido toda a nossa atenção é o esclarecimento do Constituinte" — comenta Berfein. "De pouco adiantaria ter a população informada a respeito do nosso negócio se mantivermos o Constituinte alheio a esse processo de esclarecimento. Por isso a ESSO e as principais distribuidoras estão mantendo alguns funcionários em Brasília à disposição dos Constituintes para esclarecer-lhes quaisquer dúvidas. São funcionários antigos, que conhecem em profundidade as empresas nas quais trabalham, e podem rebater com eficiência todos os argumentos até agora levantados contra nós."

Adhemar Berfein faz questão de dizer que nessa tarefa de alertar o Constituinte para os males que a estatização e a nacionalização trarão ao setor, o revendedor brasileiro tem um papel muito importante. "Em sua grande maioria, os revendedores mantêm contato com os políticos de sua região, e muitos conhecem diretamente os Constituintes. Ninguém melhor do que o revendedor para dar um testemunho abalizado sobre o setor em que trabalha, e sobre as conseqüências da estatização, entre as quais mencionaria o provável fechamento de um grande número de postos de serviço, a rápida obsolescência do setor e a queda no padrão de atendimento ao consumidor, hoje considerado igual aos melhores do mundo".

Adhemar Berfein afirma que, dentro da mesma estratégia, cabe também aos funcionários um papel importante de convencimento dos Constituintes, "pois eles estão mais aptos para falar das conquistas da Companhia nos campos econômicos, social e cultural. Como bem lembrou o Presidente da ESSO, William Jackson, todo o funcionário que quiser participar desse nosso esforço pode fazê-lo de maneira bastante eficaz dirigindo-se ao Constituinte que ajudou a eleger para manifestar-lhe por telegrama, carta ou telefone seu ponto de vista sobre a estatização e nacionalização do setor".

Adhemar Berfein informa que os grupos que participam mais diretamente do trabalho de informação do Constituinte são formados por diretores das companhias distribuidoras, representantes em Brasília, e delegações de presidente de sindicatos de revenda. Até meados do mês de dezembro tinham sido contato dos 322 Constituintes a quem foi entregue material informativo e prestado esclarecimentos sobre as mais variadas facetas do negócio de distribuição no Brasil. Desse total, cerca de 76% se manifestaram a favor da manutenção da livre iniciativa no setor, 11% se manifestaram contra, e os 13% restantes se declaram ainda indecisos.

### Risco

"Outro aspecto importante que vem sendo trabalhado pelas distribuidoras é a manutenção dos contratos de risco" — informa Berfein. "O próprio Presidente da Petrobrás, Ozires Silva, tem se mostrado amplamente favorável a esta modalidade de contato pela economia em pesquisa que representam. E os Constituintes, em sua maioria, ao serem abordados sobre o tema, têm revelado uma grande receptividade".

Para Adhemar Berfein, a luta em favor da livre iniciativa no setor de distribuição deve ser incessante até a votação de uma nova emenda garantindo a permanência de todos os que atuam no setor. "Acredito que já demos passos importantes e que seremos bem-sucedidos" — comenta. "Mas ainda não é hora de descansar. Cada revendedor que estiver interessado em seu próprio negócio tem agora que lutar por ele. Com o esclarecimento dos Constituintes, tenho a certeza de que teremos nossos negócios resguardados na futura Constituição".

### CONSTITUINTES DIZEM NÃO AO MONOPÓLIO NO SETOR

A maioria dos Constituintes (63%) é contrária a estatização do setor de distribuição dos combustíveis.

Essa constatação foi obtida por uma pesquisa realizada pelo Data-Folha, do jornal *Folha de S. Paulo*, junto a 469 dos 559 Constituintes (84%) entre os dias 24 de novembro e 3 de dezembro sobre as 13 questões mais polêmicas definidas pela Comissão de Sistematização. Publicada na edição do dia 6 de dezembro daquele jornal, a pesquisa — sob a direção do sociólogo Antônio Manuel Teixeira Mendes, auxiliado pelo também sociólogo Gustavo Venturini — ouviu 79% da bancada do PMDB, 88% do PFL, 100% do PDS e PT, 96% do PDT e 86% do PTB.

O índice de rejeição à estatização do setor de distribuição de combustíveis é ainda mais expressivo (81%) entre os Constituintes do grupo suprapartidário conhecido como "Centrão". Na bancada do PMDB, 60% dos Constituintes são contrários à estatização, enquanto na do PFL o percentual chega a 84%. Os Constituintes do PDS também não querem (76%) a estatização, assim como os do PTB (75%), PDT (16%) e PT (6%). E mais: metade (50%) dos Constituintes dos demais partidos políticos representados na Assembléia Nacional Constituinte também rejeitam a Emenda, aprovada na Comissão de Sistematização, que estende o monopólio ao setor da distribuição de combustíveis.

### SARNEY NÃO QUER MONOPÓLIO NA DISTRIBUIÇÃO

O Presidente da República, José Sarney, é contra a nacionalização das empresas distribuidoras de combustíveis, pois entende ser mais importante liberar a Petrobrás para continuar investindo na pesquisa e prospecção de petróleo.

A tese do Presidente Sarney foi comunicada à Imprensa no dia 8 de dezembro pelo Presidente da Petrobrás, Ozires Silva, ao sair de uma audiência com o Presidente da República no Palácio do Planalto. A estatização do setor de distribuição de combustíveis, conforme Emenda aprovada na Comissão de Sistematização da Constituinte, "im-



plicaria um esforço monumental por parte da Petrobrás para suprir a lacuna deixada pela Shell e a Esso, entre outras", reiterou o Presidente da Petrobrás.

Os cálculos indicam que a Petrobrás teria de investir, em 1988, perto de US\$ 2 bilhões na distribuição, excluindo desse montante as aplicações em prospecção, revelou Ozires Silva, que se confessa preocupado, também, com a eventual mudança nos critérios para os contratos de risco. "No meu entendimento, se os Constituintes estão preocupados com o assunto, deveriam regulamentar a matéria e não simplesmente proibir tal mecanismo, como se apregoa", explica o Presidente da Petrobrás.

Tanto o Senador Mário Covas, Líder do PMDB na Constituinte, quanto o Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PMDB no Senado, já anunciaram publicamente a necessidade de rever a Emenda – aprovada na Comissão de Sistematização – que estende o monopólio ao setor da distribuição de combustíveis.

Após alegar que "está mais ou menos claro que esta foi uma votação simbólica", o Senador Fernando Henrique Cardoso admitiu que a Emenda não foi objeto de "muita reflexão", especialmente porque "não tem muita consistência separar a distribuição da gasolina como se fosse uma coisa estratégica". Entende o Líder do PMDB no Senado que o monopólio no setor de distribuição "é uma coisa exorbitante no contexto da economia brasileira".

"Seria o mesmo que se considerar estratégica a distribuição de Coca-Cola. A economia brasileira é ligada ao sistema internacional; o capital estrangeiro detém mais de um terço do parque industrial do País", destaca o Senador Fernando Henrique Cardoso, para quem "isto cai", ou seja, ele não acredita que a Emenda seja mantida pelo Plenário. A questão do monopólio, revelou o Senador, foi examinada pelo PMDB, concluindo-se que a medida implicaria em gastos elevados para a Petrobrás, que se veria na obrigação de comprar todas as empresas estrangeiras que atualmente atuam nessa atividade. "Não é um setor estratégico nem vital para a economia do País", avalia o Líder do PMDB no Senado, ressaltando que, quando da criação da Petrobrás, a Lei manteve as refinarias particulares.

Depois de lembrar que sequer estava em Brasília no dia 10 de novembro, quando a Emenda foi aprovada pela Comissão de Sistematização, o Senador Mário Covas disse que o texto constitucional foi aceito "apenas como uma homenagem" ao seu autor, o Deputado Fernando Santana (PCB – BA). O Líder do PMDB na Constituinte destacou que a Emenda, tão logo foi aprovada, desencadeou "uma reação extremamente negativa". Por isso, ele crê que ela venha a ser rejeitada pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Já está pronta e com a adesão de diversos Constituintes, a Emenda que pretende derrubar, no Plenário, a ampliação do monopólio ao setor da distribuição de combustíveis, aprovada pela Comissão de Sistematização da Constituinte no dia 10 de novembro. O autor da proposta que quer o fim do monopólio é o Deputado Samir Achôa (PMDB – SP), que deseja reparar o que classifica como "um descuido" dos integrantes da Comissão de Sistematização. "Nacionalistas

somos todos os brasileiros, mas temos que ser coerentes e racionais neste assunto, respeitando inclusive o direito do consumidor brasileiro de optar pelo serviço que reputar melhor em termos de qualidade", avaliou o Deputado, para quem "são diversos os inconvenientes que poderiam advir da medida, caso ela seja ratificada em Plenário".

A primeira grave consequência do monopólio do setor, advertiu o Deputado Samir Achôa, seria a queda do nível de emprego, já que só a distribuição de trabalho, hoje, a 200 mil brasileiros (empregos diretos) e para outros 300 mil cidadãos (empregos indiretos), revelou o Constituinte. "Logo nos primeiros dias após a aprovação do monopólio pelo Plenário, veríamos ocorrer cerca de 150 mil demissões. As consequências sociais do monopólio na distribuição de combustíveis seriam, portanto, muito graves", diz o Deputado Samir Achôa.

"Tenho recebido inúmeras manifestações de entidades ligadas aos trabalhadores do setor condenando a inclusão do dispositivo", anuncia o Constituinte do PMDB de São Paulo. A medida, diz ele, seria também "desastrosa" a nível de governo, já que pelos cálculos iniciais a Petrobrás perderia, nos primeiros dias da vigência do pretendido monopólio, cerca de Cz\$ 5 bilhões. "A própria Petrobrás não quer o monopólio. Mas os efeitos mais graves do monopólio seriam sentidos pelo consumidor brasileiro, que veria os 21 mil postos de serviço reduzidos a apenas oito mil, ou seja, um número evidentemente insuficiente para atender a demanda", reiterou o Deputado Samir Achôa.

Para o Deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB – SP) e um dos líderes do grupo conhecido como "centrão", o monopólio no setor da distribuição de combustíveis irá provocar uma "desorganização total" da atividade e sérios prejuízos à economia nacional, inclusive com um elevado e inevitável índice de desemprego. "No momento, precisamos de mais capital e não que os que existem hoje saiam do País, como acontecerá, caso a Emenda seja mantida pelo Plenário. A restrição ao capital estrangeiro é absurda. Nós devemos estimular sua entrada. Um País como o nosso, que não tem capital suficiente para o seu desenvolvimento, não pode criar empecilhos ao capital estrangeiro. Deve, sim, disciplinar essa entrada, subordinando-a aos interesses do desenvolvimento nacional", analisa o Constituinte Roberto Cardoso Alves.

Dos 600 postos de venda de combustível existentes na cidade do Rio de Janeiro, pelo menos a metade fechará caso o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte mantenha o texto da emenda aprovada na Comissão de Sistematização, estendendo ao setor de distribuição de combustíveis o monopólio estatal.

O alerta é do Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Município do Rio de Janeiro, Odilon Lacerda, que no dia 3 de dezembro, no Marina Barra Clube, reuniu centenas de revendedores cariocas durante um jantar de solidariedade às distribuidoras estrangeiras que operam no Brasil, cujos dirigentes estiveram presentes. Odilon Lacerda condenar, em seu pronunciamento, o que ele classifica e como "o xenofobismo dos que são contra a livre

Iniciativa". A Emenda, entende o líder sindical, representa uma "estatização completa, pois os empresários brasileiros não vão querer investir em um negócio que estará sujeito à concessão da Petrobrás. E aí seria inevitável a desativação de vários postos", lembrou Odilon Lacerda.

Já o presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado do Rio de Janeiro, José de Aguiar Fernandes, encaminhou ao Presidente da Esso, William A. Jackson, carta comunicando que, para protestar contra a Emenda aprovada pela Comissão de Sistematização, enviou ofício a todos os Constituintes da Bancada fluminense. Com sede na cidade de Niterói e delegacias em Campos (norte do Estado) e Nova Iguaçu (baixada fluminense), o Sindicato representa um total de 830 postos. Em seu ofício aos Constituintes eleitos pelo povo fluminense, o Presidente José de Aguiar Fernandes adverte que a Emenda "trouxe ao nosso segmento preocupações e apreensões quanto ao futuro". O mercado, hoje, está equilibradamente repartido, com predominância da Petrobrás, não se justificando as justificativas utilizadas pelo Constituinte autor da Emenda que estende o monopólio ao setor, explica o dirigente sindical aos Constituintes, pedindo-lhes "reflexão e apoio" de cada um no sentido de que a Emenda "não prospere no Plenário da Constituinte, para o bem do nosso segmento empresarial e do País".

Para o Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis Minerais do Paraná, Eduardo Guércios Saleme – que representa cerca de dois mil postos em todo o Estado, é "extremamente preocupante o controle único por parte do governo, das companhias distribuidoras de combustíveis". Após ressaltar que "não somos xenófobos", o dirigente sindical destaca que "o capital estrangeiro investido pelas multinacionais tem contribuído para a melhoria do desenvolvimento, lançando uma estrutura administrativa adequada aos interesses dos revendedores". Segundo Saleme, compete ao governo fiscalizar a evasão de divisas, "mas não desarticular uma estrutura tecnológica bem administrada, gerando empregos e contribuindo para que o combustível não falte ao consumidor".

– "É o mercado que deve regular a oferta e a procura. Não compete ao governo interferir em nossos negócios sobretudo porque o sistema governamental já tem dado provas suficientes de que é um bom administrador", advertiu o Presidente do Sindicato do Paraná.

A Associação Comercial e Industrial de Cruz Alta (Rio Grande do Sul), através de seu Presidente, Hamílcar Jordano, enviou a todos os Constituintes da bancada gaúcha e ao Deputado Fernando Santana, autor da Emenda que estende o monopólio ao setor da distribuição de combustíveis, dois veementes telex de protesto e inconformismo com a medida.

Aos Constituintes eleitos pelos gaúchos, o líder empresarial Hamílcar Jordano lembra em sua correspondência que a Emenda representa um "profundo retrocesso na marcha ao desenvolvimento da Nação e uma agressão a todo e qualquer convívio com a comunidade mundial. Temos a certeza de que V. Ex.<sup>a</sup>, não pactua nem pactuará com tal posição que, certamente virá acompanhada de imensuráveis problemas econômico-sociais à comunidade que o nomeou re-

presentante". Ao deputado Fernando Santana, a Associação Comercial de Cruz Alta enviou telex para "manifestar o mais profundo repúdio ao projeto de sua autoria", destacando que "nossa inconformidade diz respeito ao imenso ônus que causará aos cofres do País, à sociedade como um todo e, fundamentalmente, à Nação no seu relacionamento com a comunidade mundial".

No Rio de Janeiro, o Presidente da 4ª Zona do Partido Liberal (PL), Adelino Mac Cord, enviou carta ao líder daquele partido, Deputado Adolpho de Oliveira, reiterando que "toda e qualquer medida que estatize um segmento da economia ou até mesmo nele interfira, deve e tem que ser amadurecida e discutida quanto ao seu custo-benefício e seu custo-alternativo". Lembra o líder político que "sequer sei por qual motivo lógico, econômico ou tecnológico foi aprovada a nacionalização da distribuição de derivados de petróleo", alertando para "o risco da demagogia suplantar a efetiva garantia de emprego".

Fundada em 28 de agosto de 1976 na cidade de Cotia (SP), a Associação Mundial de Ecologia (AME), através de seu Presidente, Waldemar Paioli, enviou ofício à diretoria da ESO onde, além de manifestar a solidariedade da entidade, ressalta que "o monopólio desserve qualquer País" e demonstra "fé" em que o Plenário da Constituinte irá derrubar tão odioso instrumento".

**O Administrador do Edifício da Matriz da ESO no Rio de Janeiro, Wilson Focássio, endereçou cartas aos Deputados Constituintes Nelson Seixas (PDT-SP), Jorge Arbage (PDS-PA), Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Anselmo Farabulini Jr. (PTB-SP).**

"Como funcionário há 29 anos, me resta informar que existe flagrante engano na emenda aditiva do texto do projeto constitucional."

Wilson Focássio informa na carta endereçada ao Constituinte Nelson Seixas, que faz parte de uma família de mais de 10.000 funcionários das empresas multinacionais de distribuição de petróleo.

"Com 29 anos de trabalho em uma dessas empresas, tenho como testemunho que sempre foi preocupação dessas companhias o investimento no País, além de dar aos seus funcionários um alto padrão de vida. Elas trazem também para nossa terra uma ética de comportamento que muito contribui para o avanço moral da nossa sofrida terra brasileira."

"Não posso me calar diante de insinuações falsas que encabeçam a emenda citada."

"Por isso me dirijo ao Senhor, na esperança de que no plenário V. Sa., possa levar o seu NÃO a essa emenda, contribuindo assim para que essas companhias altamente idôneas possam continuar sua salutar participação na vida nacional."

Noutra carta, dirigida ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá, Focássio informa que as distribuidoras de petróleo sempre fizeram muitos investimentos no País, além do que possuem um respeito muito grande com os funcionários que nelas atuam.

**O Gerente de Engenharia Roberto Pezza, remeteu cartas ao Senador Afonso Arinos (PFL - RJ), Presidente da Comissão de Sistematização, e à Deputada Constituinte Sandra Cavalcanti, também do PFL, RJ.**

"Venho apelar a V. Ex.ª para que, em Plenário, lute e vote contra a infeliz decisão de estatizar e nacionalizar a distribuição de combustíveis."

"Prezado Senador e Constituinte, o seu admirável trabalho nas várias oportunidades em que exerceu funções públicas, bem como sua integridade moral, competência e as idéias liberais e de justiça que advoga para a sociedade brasileira fizeram de mim e de meus familiares seus eleitores para o cargo que tão brilhantemente ocupa no Congresso Nacional."

Assim é que, na qualidade de seu eleitor, venho pela presente apelar a V. Ex.ª para que, em Plenário, lute e vote contra a infeliz decisão da Comissão de Sistematização de estatizar e nacionalizar a distribuição de combustíveis no País. E o faço consciente e livre de quaisquer pressões e interesse pessoal, por acreditar que regime da livre iniciativa é o que melhor atender aos anseios e desejos da sociedade brasileira e amparado por um testemunho de 32 anos completos trabalhando na ESO Brasileira de Petróleo S.A., onde exerceo a função de Gerente de Engenharia.

Sou, pois, não só "testemunha ocular" do grande trabalho continuamente realizado por esta Empresa no seu campo de atividade, mas também um orgulhoso participante do mesmo, razão pela qual reitero meu pedido acima feito para que lute e vote contra o aprovado na Comissão de Sistematização.

**Do proprietário do Auto Posto Gopouva ao Deputado Gérson Marcondes (PMDB-SP):**

"Trata-se de medida gratuita que virá alterar um sistema consolidado e tradicionalmente aceito, sem trazer qualquer vantagem para o País."

No telegrama ao Constituinte, o Revendedor do Gopouva, da cidade paulista de Guarulhos, manifesta "nossa desaprovação à nacionalização da distribuição de derivados de petróleo constante do projeto da Constituinte, aprovado pela Comissão de Sistematização". Lembra, ainda, que caso a Emenda seja mantida pelo Plenário trará "sérias perspectivas de prejuízo aos postos de gasolina".

Também o Posto Zanetti, da cidade paulista de Piracicaba, enviou telex aos deputados Arnold Fioravante (PDS), Delfim Netto (PDS), Mendes Thame (PFL), Afif Domingos (PL), Antonio Tito Costa (PMDB), João Hermann Neto (PMDB) e José Serra (PMDB), todos eleitos por São Paulo, nos seguintes termos:

"Apelo para o bom senso do prezado Constituinte, no sentido de repudiar a Emenda aditiva ES 28949-7 ao artigo 207 do texto do Projeto Constitucional. Emenda essa que, se aprovada criará o caos na comercialização dos combustíveis em nossa terra. As distribuidoras exercem com agilidade tal encargo e, ademais, prestam relevantes serviços à nossa Pátria, coisa sabida por todos quanto trabalham nesse mister e apenas ignorada pelo autor da Emenda. Agradeço seu empenho a respeito."

#### ESSO AGRADECE SOLIDARIEDADE

A diretoria da ESO continua recebendo cartas e telegramas de solidariedade de seus revendedores contra a emenda de nacionalização da distribuição de petróleo. O Presidente da Compa-

nhia, Willian Arthur Jackson, vem agradecendo a todos e sugerindo que manifestem seu ponto de vista diretamente aos Constituintes em Brasília.

Do revendedor Nelson Bonazza, ex-funcionário ESO, hoje proprietário dos Auto Postos Bonazza Villeneuve, da Discol Combustíveis (TRR) e da Sepe Transportes, transcrevemos alguns trechos da carta que remeteu ao Presidente da Empresa:

(...) Primeiramente quero dizer-lhe que estou com a ESO desde 1947, onde ingressei no setor de Distribuição de Gás, na época, Cia. Nacional de Gás ESO, e posteriormente no ano de 1950, fui transferido para a Standart Oil Co., onde ocupei o cargo de encarregado de Manutenção do Terminal Parque da Moóca, e em 1953, passei a exercer a função de vendedor industrial na área do Grande ABCD, cargo que exerci até o ano de 1967, quando me retirei para continuar com a nossa Cia. como Revendedor do Posto SS Caiçara.

Prosseguindo na minha ascensão como pequeno empresário, no decorrer de árduos anos de trabalhos, consegui ampliar meus negócios, onde hoje, na qualidade de revendedor TRR e Transportador, permaneço junto desta Cia. até esta data, sendo cliente 100% ESO.

Prezado Senhor Jackson, saiba que me sinto muito orgulhoso de poder estar ligado a essa excelente organização, a qual devo praticamente tudo que pude construir em função do que aprendi e pude aplicar na minha vida de funcionário e empresário.

A escola ESO só pode me trazer grandes benefícios, que neste momento estou transmitindo aos meus filhos, que brevemente irão continuar os meus negócios, sempre junto com a ESO.

Queira Deus que o bom senso prevaleça nesta Assembléia Constituinte para que essa emenda proposta seja derrotada em sua maioria de votos. Quero também deixar registrado a V. Sª que represento os meus familiares, amigos, clientes e políticos de meu conhecimento para endossar as minhas palavras. E que estarei lutando com grande vigor para que a ESO venha completar não mais 75 anos, e sim, a continuidade de suas atividades em nosso País, eternamente.

Particularmente, sempre tive grande honra em estar vivendo junto com a família ESO, que unida sobrepujou todas as dificuldades encontradas.

Sr. Jackson, tenho certeza que o Sr. encontrará a melhor resposta do povo brasileiro quando da votação dessa proposição.

Nós, brasileiros, consideramos os americanos como nossos irmãos, e não será desta maneira que o Brasil viria retribuir tão grande ajuda que recebemos para nosso desenvolvimento nestes 75 anos.

Estarei sempre às suas ordens para testemunhar com conhecimento de causa o que representa a nossa Cia."

Foram recebidas ainda as mensagens dos seguintes revendedores: Posto São Luiz Ltda. (Conceição do Jacuripe - BA); Auto Posto Serve, G.S Martani & Cia. Ltda. (Catanduva - SP); Posto de Serviço Corriefe Ltda. (Jaqueré - SP); Posto e Serviço Paula de Assis (Itapetininga - SP); Posto de Abastecimento Cruz Vermelha Ltda. (Rio de Janeiro - RJ); Auto Posto de Gasolina Itapirissu Ltda. (São Paulo - SP); Posto Mataripe Combustíveis Ltda. (Salvador - BA); Auto Posto Santa Lúcia Ltda. (São Paulo - SP); Fenelon Cals e Cia. Ltda. e Posto Atlântico (Fortaleza - CE); Auto

Posto Navete Ltda. (São Paulo – SP); F. Calles Abastecimento de Veículos (São Paulo – SP); Posto Oxford (São Bento do Sul – SC); Posto São Geraldo Taubaté Ltda. (Taubaté – SP); Posto ESSO Paulo Jayme Morais (Bananal – SP); Auto Posto Barbosa Caragua Ltda. (Caraguatatuba – SP); Posto ESSO Djalma Dutra (Salvador – BA); Tupam Auto Posto Ltda. Auto Posto Gopouva e Auto Posto Carrossel.

Recebemos, ainda, cartas das seguintes pessoas e instituições, todas contrárias à estatização:

Centro Oeste – Transporte de Derivados de Petróleo Ltda. Weege, Indústria Ltda. Associação Comercial e Industrial de Cruz Alta – RS; Pannon Leiteiros Luminosos Ltda. Hélio Azevedo de Queiroz Filho, Olegário Lustosa Cantarele; Aderle Alconforado; Gustavo Moura Dubeury; Sergio Macedo e Scofano & Scofano Ltda.

### Defesa do capital externo em vídeo

Cada um dos 559 Constituintes já recebeu um vídeo, com 20 minutos de duração, onde é mostrada a importância do capital externo para o desenvolvimento nacional.

Realizado pela empresa de comunicação TV-1, sob encomenda de um grupo de 54 companhias multinacionais, o vídeo foi baseado no estudo "A Importância das Empresas Brasileiras de Capital Estrangeiro para o Desenvolvimento Nacional", da economista Maria Helena Zochum, publicado em julho pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP).

Até março de 1986, segundo o documento e o vídeo, as empresas estrangeiras investiram no Brasil um total de US\$ 26,22 bilhões, dos quais 74,73% apenas na indústria de transformação. Desta forma, elas são responsáveis por 26,1% do Produto Interno Bruto (PIB), por 23% do total de salários pagos, empregando 19% dos trabalhadores na indústria e pagando salários em média 40% superiores aos da empresa nacional. Do total de impostos arrecadados pela União, 35% são oriundos das empresas estrangeiras.

Conforme levantamento da economista Maria Helena Zochum, para cada US\$ 100 de empréstimos, o Brasil paga US\$ 14,80, enquanto que para cada US\$ 100 de capital de risco, apenas US\$ 6,80 são enviados ao exterior a título de remessa de lucro; "Não é possível vivermos sem o capital estrangeiro: o que temos é de controlá-lo", garante o deputado Luiz Ignácio Lula da Silva, ex-presidente nacional do Partido dos Trabalhadores (PT) e candidato declarado à Presidência da República. Lula foi uma das muitas personalidades (empresários, economistas, políticos e sindicalistas) que fez questão de gravar seu depoimento no vídeo em defesa do capital externo.

Os Constituintes são advertidos pelo Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio Medeiros, para o fato de que os trabalhadores querem melhores condições de trabalho, e melhores salários, "não importa de onde venham". O vídeo, além de ter sido encaminhado a cada um dos 559 Constituintes, está sendo exibido em sindicatos patronais e de trabalhadores, clubes e entidades.

### Revendedores dizem não à estatização

A Supervisão de Vendas – Campinas organizou uma reunião com os Revendedores com a finalidade de conhecer as opiniões quanto à emenda de nacionalização da distribuição. O encontro aconteceu no Hotel Vila Rica, no dia 2 de dezembro, contando com a participação de 36 revendedores, todos contrários à proposta de estatização. Um dos Revendedores ESSO ilustrou sua opinião com o exemplo argentino. "O meu posto foi abandonado e tive que vendê-lo, me transferindo para o Brasil à procura de melhores condições de trabalho".

A campanha "PETRÓLEO: quem distribui também contribui" já está nas ruas, sendo muito bem recebida pelos clientes dos postos de serviço Esso. As faixas com o **logan** estão espalhadas por 1.200 postos, em todas as capitais e principais cidades do País. A estimativa é que sejam distribuídas cerca de 55 mil adesivos/dia, por bonitas garotas, como Mônica Coutinho de 19 anos, encarregada do posto Lauro Sodré, entre o Rio-Sul Shopping-Center e a casa de espetáculos "Canecão", na Zona Sul do Rio de Janeiro.

Mônica contou que não está enfrentando dificuldades para colar os adesivos nos carros "os homens geralmente aceitam na hora, porque acham a estatização um absurdo. Só as mulheres relutam, pedindo para colocar em casa, com mais jeito". Um dos casos pitorescos que ela presenciou no posto, por onde passam quase dois mil veículos por dia – um dos mais movimentados da Rede Itaipava – foi o de um PM que passando a pé pelo local, pediu um adesivo, dizendo ser totalmente a favor da campanha já que "nada melhor para dar prejuízo do que misturar gasolina com política". Outro cliente por pouco não fez um comércio no momento em que a reportagem da Equipe Esso chegou ao posto: "Você já viu greve em posto de gasolina?, você já viu algum posto sem combustível?, pois é, a Petrobrás sozinha não vai ter condições de atender a todos bem", disse em tom de discurso político.

A campanha é basicamente explicativa, segundo Daruiz Paranhos, Gerente de Propaganda da Esso. "O que queremos, não é sensibilizar os constituintes, e sim, mostrar o que existe por trás das bombas e o que fazemos para o combustível chegar até os carros". O direcionamento não poderia ser melhor, porque Mônica afirmou que os fregueses perguntam muitas coisas sobre a Companhia. Daruiz Paranhos acredita que esta campanha, nos moldes em que foi elaborada, seria adequada em qualquer época, para que fique claro como a Esso gerencia 64 armazéns, 800 vagões-tanque e 4 bilhões de litros de inflamáveis sem acontecer acidentes."

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Francisco, que falará pela Liderança do PFL.

**O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sabemos que 70% da população do País vive hoje nas cidades, principalmente nas regiões metropolitanas. É necessário que haja uma tomada de posição antecipada daqueles que têm compromissos com a solução das questões urbanas, para que amanhã, ou daqui a mais al-

guns dias – espero que só algumas semanas – quando chegarmos na análise do capítulo pertinente à questão urbana, possamos efetivamente não só nos entender com relação às questões fundamentais, mas, ao mesmo tempo, avançar na solução dos problemas urbanos. Sabemos que a questão urbana interfere diretamente na problemática rural.

Há dois dias aprovamos a vinculação da função social à propriedade para que, efetivamente, seja cerceado o direito de usar, fruir e abusar da mesma, porque, dessa forma, não poderemos encontrar o caminho para a solução dos problemas da grande massa de pessoas que vivem nas cidades. Aqueles que estão vinculados à matéria têm a obrigação de iniciar, desde já, esforços no sentido de encontrar caminhos novos, modernos para o equacionamento da questão urbana.

Diria que há um passo fundamental que precisa ser dado, e este se refere ao Projeto de Lei nº 554, que tramitou longamente na Câmara dos Deputados, de autoria do então Deputado Nelson Marchezan. Nele, com a ousadia daqueles que enxergam o futuro, já havia referência ao direito de preferência, à perempção, ao loteamento compulsório e à desapropriação por título da dívida pública.

É preciso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que possamos acatar e aprovar o texto, ainda acanhado, da Comissão de Sistematização, no que diz respeito à política urbana. Não encontraremos solução para este problema se efetivamente não avançarmos no sentido de assegurar e manter as conquistas inseridas no capítulo da questão urbana.

A desapropriação por título da dívida pública nas áreas urbanas, naquelas regiões sub-utilizadas, é absolutamente essencial, assim como a introdução do loteamento compulsório. Principalmente aqueles que foram Prefeitos sabem das dificuldades, dos impedimentos que se colocaram à sua frente para que pudessem efetivamente administrar cidades inchadas e regiões metropolitanas que, por vezes, como é o caso específico de Recife, têm 50% da população de todo o Estado.

É preciso, portanto, que continue prevalecendo o princípio do entendimento, de acordo, para que possamos avançar nesse campo. É necessário também que tenhamos um conhecimento técnico profundo de todos os males que assolam 70% da população brasileira nessas regiões metropolitanas. É preciso, portanto, dar um conceito moderno a essas áreas e assegurar essas conquistas que já estão no texto da Comissão de Sistematização. Por isso, convoco todos aqueles Constituintes que participaram, direta ou indiretamente, da questão urbana, para que possamos, já, a partir de agora, viabilizar os caminhos do entendimento, a fim de que as conquistas, como disse, ainda acanhadas, realizadas através do texto da Comissão de Sistematização, não sejam relegadas a segundo plano, e com isso não tenhamos condições de enfrentar essa problemática que atinge, como já disse, 70% da população brasileira.

É necessário que haja essa conscientização e esse esforço para que no momento das votações não ocorram radicalizações, ou mesmo acordos feitos à última hora, que venham a prejudicar essas conquistas modernas, ousadas, avançadas, mas absolutamente necessárias.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, apelando a S. Ex.<sup>a</sup> no sentido de que o tempo destinado à Liderança do PT seja respeitado, de um minuto e meio, para que possamos dar início ao processo de votação rapidamente.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero crer que, ao contrário do que grande parte das pessoas imaginavam, ontem, a Constituinte teve um dia auspicioso. Acho que se conseguiu avançar em algumas questões e aprovar matérias importantes, embora no ponto relativo ao direito de propriedade o meu Partido tenha votado contra, porque a emenda não beneficiava o meio ambiente e os recursos naturais. Mas, depois desses avanços à tarde, tivemos, à noite, possivelmente, a sessão mais deprimente de que algum Constituinte possa ter participado na sua vida política. Os destemperos verbais utilizados ontem, na tentativa de justificar a não-formação de uma comissão, no caso do Constituinte Daso Coimbra, fez com que encerrássemos de forma triste a sessão de ontem à noite. E queria até fazer uma ponderação aos Constituintes Gastone Righi, José Lourenço e Roberto Cardoso Alves. Acho que o procedimento de S. Ex.<sup>a</sup> na defesa do Constituinte Daso Coimbra, na verdade, não contribui para o objetivo que queriam atingir, ou seja, na medida em que havia uma denúncia, em que se tentava averiguar-la, não para culpar, mas até para inocentar o Constituinte, a forma com que utilizaram a tribuna, tentando evitar de qualquer forma que a própria Constituinte pudesse fazer esse julgamento, faz com que pare sobre a opinião pública que houve uma bandalheira e não tivemos capacidade de apurá-la. Acho que os Constituintes não agiram, ontem, num grau de companheirismo com o Constituinte Daso Coimbra, porque, se fossem seus companheiros, tentariam fazer com que alguém da comissão viesse à tribuna inocentar o Constituinte Daso Coimbra. Mas na medida em que se recusa que haja uma comissão, na verdade as pessoas tentam fazer com que continue na opinião Pública a imagem negativa que pesa sobre esta Casa.

Tenho assistido a alguns Constituintes dizerem que uns boletins distribuídos pela CUT estão depondo contra a Constituinte. Quero crer que todo Constituinte bem informado lê os quatro jornais mais importantes do País todos os dias, pelo menos as manchetes. E devemos atentar para o que a imprensa dizia ontem, principalmente o Jornal **Folha de S. Paulo**, que em quatro páginas denuncia corrupção que envolve a Constituinte, os Senadores, o Presidente da República e familiares de S. Ex.<sup>a</sup> Agora, pergunto a V. Ex.<sup>as</sup>: isso depõe ou não mais do que qualquer panfleto que possa ser solto pelo movimento sindical?

Se quisermos continuar a exigir que esta Casa seja respeitada, isso não depende da imprensa, dos outros, mas única e exclusivamente do comportamento de cada Constituinte.

Qual é o peso que tem para a sociedade a fala do Constituinte Roberto Cardoso Alves, ao dizer que "é dando que se recebe"? Qual é o peso que tem para 140 milhões de brasileiros, que assistiram pela televisão, que escutaram no rádio e que leram nos jornais a frase "é dando

que se recebe"? Ora, o que pressupõe a sociedade brasileira? Que o Sr. Roberto Cardoso Alves estava dando alguma coisa ao Presidente José Sarney e recebendo outra. A sociedade não sabe o que foi, mas a indagação permanece na memória de milhões e milhões de brasileiros.

Portanto, possivelmente vamos entrar, depois de quatro dias de folia, na matéria mais importante desta Constituinte, do meu ponto de vista: os direitos sociais. Se os destemperos verbais continuarem e a paixão tomar conta da razão, se as pessoas não entenderem que esta Constituição que estamos fazendo em 1988 não é para 88, mas para o futuro, e não corresponderem para que haja o mínimo de avanço nas questões sociais, posso garantir a V. Ex.<sup>as</sup> que seremos responsabilizados eternamente por sermos incapazes de fazer uma Constituição avançada, moderna, que não seja o retrato de um grupo daqui de dentro, de esquerda ou de direita, mas da vontade da maioria do povo brasileiro.

Espero que haja maturidade, compreensão e que nesses quatro dias de carnaval cada um de nós, após participar do bloco que bem entender seja o "Centrão", a esquerda, a Mangureira ou a Beija-Flor, volte para esta Casa com a disposição de recuperar o tempo perdido, para elaborarmos uma Constituição que reflita a vontade do povo.

Muito obrigado. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3.º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) –**  
**COMPARECEM MAIS OS SRS.:**

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Airton Carneiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átala Lira – PFL; Áureo Mello – PMDB; Benedita da Silva – PT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Delio Braz – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Ete-

valdo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fountoura – PFL; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Jorge – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Teixeira – PFL; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Milton

Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nion Albarnaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paulo Delgado – PT; Paulo Paim – PT; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Silvío Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sólon Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A lista de presença registra o comparecimento de 320 Srs. Constituintes.

## VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE ((Ulysses Guimarães):** – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo.

**NILSO SGUAREZI:** – Requerimento de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Argemiro Preto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à.

## VII – ORDEM DO DIA

### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título II (Votação iniciada.)

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela importância do assunto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estou vindo de uma reunião da bancada do PDS na Câmara e no Senado, na qual o Presidente Jarbas Passarinho procurou-nos para dar o seu depoimento sobre insinuações feitas pela **Folha de S. Paulo** a respeito da idoneidade moral de S. Ex.<sup>a</sup> E a conclusão unânime das bancadas do Senado e da Câmara e, portanto, da bancada na Constituinte, foi a de que o Presidente Jarbas Passarinho nada tem a justificar, embora o tenha feito, porque S. Ex.<sup>a</sup> merece todo o nosso respeito, afeto e aplauso pela sua conduta ilibada, reconhecida inclusive por V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente Ulysses Guimarães, e não pode ser vítima desta campanha miserável que está atolando a todos no mesmo poço, no mesmo buraco. O Senador Jarbas Passarinho paira muito acima de tudo isso, foi o que decidi a bancada da Câmara e do Senado do Partido Democrático Social. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE ((Ulysses Guimarães):** – A Mesa associa-se a essa demonstração de respeito, apreço e consideração ao eminente Constituinte Jarbas Passarinho.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

A Presidência quer fazer um apelo fervoroso aos Srs. Constituintes, uma vez que 320 estão presentes e restam seis parágrafos, entre os sessenta vinculados ao art. 6º De forma que na reunião de agora e na da tarde há necessidade de número, a fim de terminarmos esta votação, para que, então, posteriormente, entremos no Capítulo II, Título I, do Projeto de Constituição.

Anuncio um texto que resultou da fusão de propostas dos nobres Constituintes Afif Domingos, José Ignácio Ferreira, Agripino de Oliveira, Eduardo Bonfim, Denisar Arneiro, Vivaldo Barbosa, Fábio Feldmann e Felipe Mendes, e diz respeito à redação oferecida ao § 53 do art. 6º, que trata da tipificação da ação popular.

É a seguinte a fusão proposta: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 53 do art. 6º, a seguinte redação:

"Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular visando anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente, e ao patrimônio histórico e cultural. O autor da ação é isento

de custas judiciais e do ônus da sucumbência, salvo comprovada a má fé."

**Afif Domingos – Bonifácio de Andrada – Denisar Arneiro – José Ignácio Ferreira – Agripino de Oliveira Lima – Vivaldo Barbosa – Eduardo Bonfim – Fábio Feldmann – Ilegível – Felipe Mendes.**

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há um entendimento geral, e essa emenda resulta da fusão da emenda do projeto que veio da Comissão de Sistematização junto com o texto da emenda do "Centrão". De maneira que há um consenso bem abrangente a respeito do assunto. Acho dispensável qualquer encaminhamento. Podemos passar à votação.

**O SR. TITO COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tenho a emenda do texto da ação popular que não foi considerada por esse acordo. Minha proposta elimina daí a isenção do pagamento de custas e honorários de advogado pelo autor popular. Isso é matéria de regimento de custas, não ficando bem no texto da Constituição. E minha proposta não foi considerada no acordo.

Faço um apelo à Casa para que enxugemos o texto, deixando puro o instituto da ação popular. As custas e honorários devem incluir-se no âmbito da lei ordinária ou da jurisprudência, como tem sido feito até aqui.

Faço um apelo aos subscritores das emendas, a fim de que atentem para este dado importantíssimo. Manteremos o instituto da ação popular. mas vamos escoimar o texto de uma excrescência que deve ser remetida para a lei ordinária ou para os regimentos de custas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa observa que submeterá a votos o texto resultante da fusão de várias proposições e não tem competência para alterá-lo.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB) – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Deputado Tito Costa foi procurado para entendimento, mas se negou a aceitar a posição de uma maioria que desejava a inserção do texto. A emenda do Constituinte não foi destacada. S. Ex.<sup>a</sup> foi procurado para entendimento, mas resolveu não aceitá-lo.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em nome do nosso partido, o PFL, concordamos com as ponderações do nobre Constituinte Tito Costa para que se cancele essa parte da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Regimentalmente, não posso atender ao pedido de V. Ex.<sup>a</sup>, uma vez que não há condições para fazê-lo.

Vamos submeter a matéria a votos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE ((Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não obstante essa emenda resultar de um consenso entre os diversos partidos que integram a Assembléia Nacional Constituinte, quero, por uma questão pessoal e para que fique registrado, manifestar minha inconformidade com o texto, no sentido de que há aí um retrocesso em relação ao que está no projeto da Comissão de Sistematização, e que, aliás, foi objeto de projeto de lei de minha autoria, já aprovado por esta casa, quando se excluiu a possibilidade de a pessoa jurídica intentar ação popular. Sabemos que o cidadão é muito mais suscetível de pressão e retaliação por parte do Estado do que a pessoa jurídica, como um órgão sindical ou uma associação de classe.

**O SR. PRESIDENTE ((Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte Lúcio Alcântara, V. Ex.<sup>a</sup> está se referindo ao mérito do problema e não levantando questão de ordem. Qualquer Constituinte que queira falar terá de se inscrever, pois, do contrário, nossos trabalhos estarão prejudicados. Se der a palavra a um Constituinte, terei de concedê-la a todos.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE ((Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, somente para registrar que o PTB participou das negociações e concorda com a redação dada à presente emenda. Sua Liderança apela aos seus filiados para que votem "sim".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o nobre Líder Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB votará com o texto ora em discussão, resultante da fusão e de acordos.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo de todos os partidos com assento nesta Casa, o PFL vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à votação.  
(*Procede-se à votação*)

**O SR. MESSIAS GÓIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MESSIAS GÓIS (PFL – SE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, diante de acusações de fraudes na votação, gostaria de registrar um fato que constatei pessoalmente. Não estou acusando ninguém por cometer fraude. No entanto, estava votando, na minha bancada, e o Constituinte Olívio Dutra, duas cadeiras a meu lado, votou lá e depois aqui, no posto avulso. Não estou sabendo se S. Ex.<sup>a</sup> errou o voto ou não, mas não foi registrado o nome. Então, S. Ex.<sup>a</sup> veio para cá. Como há suspeita, fico de olho aberto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa irá apurar o fato, diante da declaração de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. OLÍVIO DUTRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há uma explicação simples e rápida. Simplesmente cheguei atrasado à bancada e meu voto não foi registrado. Então vim aqui votar, tranqüilo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está esclarecido, A Mesa agradece a V. Ex.<sup>a</sup> a declaração em benefício e pelo bom nome da instituição.

**O SR. HERMES ZANETI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estava ao lado do Constituinte Olívio Dutra, na outra bancada, e quero simplesmente dar aqui o meu testemunho de que na sua declaração está o que também vi, e creio que nós não podemos ir à levianidade de fazer denúncias irresponsáveis.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa dará valor às declarações feitas.

**O SR. FAUSTO ROCHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. FAUSTO ROCHA (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero apenas registrar a absoluta confiança que tenho no nobre Constituinte Olívio Dutra, embora discorde de uma ou outra colocação feita por S. Ex.<sup>a</sup>, homem sério e coerente. Confiamos igualmente no companheiro que está ao nosso lado. É lamentável esse clima de animosidade, de falta de confiança.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa faz um apelo no sentido de que continue-

mos a votação, pois o assunto será examinado por ela. Estamos em processo de votação.

**O SR. FAUSTO ROCHA:** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 372  
NÃO – 2  
ABSTENÇÃO – 3  
TOTAL – 377

A Emenda está aprovada.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Aduino Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Sim.  
Afonso Camargo – Sim.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Sim.  
Alceni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alfredo Dias – Sim.  
Alexandre Costa – Não.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aluizio Campos – Sim.  
Álvaro Valle – Sim.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Sim.  
Ângelo Magalhães – Sim.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Penosa – Sim.  
Antonio Salim Curiati – Sim.  
Antonio Ueno – Sim.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Arnaldo Prieto – Sim.  
Arnold Fioravante – Sim.  
Arolde de Oliveira – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Assis Canuto – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Aureo Mello – Sim.  
Basílio Villani – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Sim.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Sim.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Cardoso Alves – Sim.

Carlos Alberto – Sim.  
 Carlos Alberto Caó – Sim.  
 Carlos Cotta – Sim.  
 Carlos Mosconi – Sim.  
 Carlos Sant'Anna – Sim.  
 Carlos Vinagre – Sim.  
 Celio de Castro – Sim.  
 Celso Dourado – Sim.  
 César Maia – Sim.  
 Chagas Duarte – Sim.  
 Chagas Rodrigues – Sim.  
 Chico Humberto – Sim.  
 Cid Carvalho – Sim.  
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
 Cláudio Ávila – Sim.  
 Costa Ferreira – Sim.  
 Cristina Tavares – Sim.  
 Dálton Canabrava – Sim.  
 Darcy Deitos – Sim.  
 Darcy Pozza – Sim.  
 Daso Coimbra – Sim.  
 Davi Alves Silva – Sim.  
 Delfim Netto – Sim.  
 Délio Braz – Sim.  
 Denisar Arneiro – Sim.  
 Dionisio Dal Prá – Sim.  
 Dirce Tutu Quadros – Sim.  
 Domingos Juvenil – Sim.  
 Domingos Leonelli – Sim.  
 Doreto Campanari – Sim.  
 Edme Tavares – Sim.  
 Edmilson Valentim – Sim.  
 Eduardo Bonfim – Sim.  
 Eduardo Jorge – Sim.  
 Eduardo Moreira – Sim.  
 Elias Murad – Sim.  
 Eliel Rodrigues – Sim.  
 Eraldo Tinoco – Sim.  
 Eraldo Trindade – Sim.  
 Erico Pegoraro – Sim.  
 Ervin Bonkoski – Sim.  
 Euclides Scalco – Sim.  
 Eunice Michiles – Sim.  
 Evaldo Gonçalves – Sim.  
 Fábio Feldmann – Sim.  
 Farabulini Júnior – Sim.  
 Fausto Fernandes – Sim.  
 Fausto Rocha – Sim.  
 Felipe Mendes – Sim.  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
 Fernando Cunha – Sim.  
 Fernando Gasparian – Sim.  
 Fernando Gomes – Sim.  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
 Fernando Lyra – Sim.  
 Fernando Santana – Sim.  
 Fernando Velasco – Sim.  
 Firmo de Casto – Sim.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Floriceno Paixão – Sim.  
 França Teixeira – Sim.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Carneiro – Sim.  
 Francisco Küster – Sim.  
 Francisco Rollemberg – Sim.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Francisco Sales – Sim.  
 Furtado Leite – Sim.  
 Gabriel Guerreiro – Sim.  
 Gastone Righi – Sim.  
 Genebaldo Correia – Sim.  
 Genésio Bernardino – Sim.  
 Geovah Amarante – Sim.  
 Geovani Borges – Sim.  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Geraldo Melo – Sim.  
 Gerson Camata – Sim.  
 Gerson Marcondes – Sim.  
 Gidel Dantas – Sim.  
 Gilson Machado – Sim.  
 Gonzaga Patriota – Sim.  
 Guilherme Palmeira – Sim.  
 Gumercindo Milhomem – Sim. PT;  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Hélio Duque – Sim.  
 Hélio Manhães – Sim.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Heráclito Fortes – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Homero Santos – Sim.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Cersósimo – Sim.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Vanderlinde – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Sim.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 Jesus Tajra – Sim.  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Calmon – Sim.  
 João Carlos Bacelar – Sim.  
 João Castelo – Sim.  
 João da Mata – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Sim.  
 João Paulo – Sim. PT;  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequet – Sim.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Egreja – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Genóino – Sim. PT;  
 José Geraldo – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Ignácio Ferreira – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Santana de Vasconcellos – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Abstenção.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Viana – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Sim.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Levy Dias – Sim.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lourival Baptista – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcondes Gadelha – Sim.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Matheus Iensen – Sim.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurício Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Sim.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.

Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nion Albermaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Osvaldo Lima Filho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Delgado – Sim. PT;  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Pimentel – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Pedro Ceolin – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Rita Camata – Sim.  
 Rita Furtado – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Vital – Abstenção.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Rubem Branquinho – Sim.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Severo Gomes – Sim.

Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Sim.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Wilson Souza – Sim.  
 Vinicius Cansação – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Vitor Buaiz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldeck Ornélas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que o meu voto seja computado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. JOSÉ SERRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que faça constar o meu voto, que é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A declaração de voto de V. Ex.<sup>a</sup> constará da Ata dos nossos trabalhos.

**O SR. ANTONIOCARLOS MENDES THAME:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, para solicitar um esclarecimento à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Antoniocarlos Mendes Thame para formular a questão de ordem.

**O SR. ANTONIOCARLOS MENDES THAME (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estamos votando, nessas reuniões da Assembléia Nacional Constituinte, as emendas destacadas. As emendas que não receberam destaques não são passíveis de votação. Serão votadas em bloco, ao final, no conjunto das emendas com parecer favorável e no conjunto das emendas com parecer contrário do Sr. Relator.

Neste sentido, vindo aqui, nesta fusão, a emenda do nobre Constituinte Agripino de Oliveira Lima – que não foi destacada e que, portanto, estaria no conjunto das emendas com parecer favorável – considero que ela não pode fazer parte de uma fusão, porque não recebeu destaque e deverá ser votada depois, no conjunto daquelas emendas com parecer favorável.

Em segundo lugar, neste texto, a única contribuição dada pelo Constituinte Agripino de Oliveira Lima, a inclusão da expressão "ambiente de trabalho" ao lado de "meio ambiente", não constou do acordo. Então, não há sentido em que a Emenda Agripino de Oliveira Lima, da qual nenhum trecho, nenhuma palavra, nenhuma vírgula foi incluídos no acordo, faça parte dessa fusão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 355  
 NÃO – 0  
 ABSTENÇÃO – 4  
 TOTAL – 359

A Emenda está aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
 Acival Gomes – Sim.  
 Adauto Pereira – Sim.  
 Ademir Andrade – Sim.  
 Adolfo Oliveira – Abstenção.  
 Adroaldo Streck – Sim.  
 Adylson Motta – Sim.  
 Aécio de Borba – Sim.  
 Aécio Neves – Sim.  
 Afonso Camargo – Sim.  
 Agassiz Almeida – Sim.  
 Airton Cordeiro – Sim.  
 Airton Sandoval – Sim.  
 Alarico Abib – Sim.  
 Albano Franco – Sim.  
 Aldo Arantes – Sim.  
 Márcio Dias – Sim.  
 Alexandre Costa – Sim.  
 Alexandre Puzyna – Sim.  
 Alfredo Campos – Sim.  
 Almir Gabriel – Sim.  
 Aloysio Chaves – Sim.  
 Aloysio Teixeira – Sim.  
 Aluizio Campos – Sim.  
 Álvaro Valle – Sim.  
 Alysson Paulinelli – Sim.  
 Amaury Müller – Sim.  
 Ângelo Magalhães – Sim.  
 Anna Maria Rattes – Sim.  
 Annibal Barcellos – Sim.  
 Antônio Britto – Sim.  
 Antoniocarlos Konder Reis – Sim.  
 Antoniocarlos Mendes Thame – Sim.  
 Antonio Mariz – Sim.  
 Antonio Perosa – Sim.  
 Antonio Salim Curiati – Sim.  
 Antonio Ueno – Sim.  
 Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
 Arnaldo Martins – Sim.  
 Arnaldo Moraes – Sim.  
 Arnaldo Prieto – Sim.  
 Arnold Fioravante – Sim.  
 Arolde de Oliveira – Sim.



Artur da Távola – Sim.  
 Asdrubal Bentes – Sim.  
 Assis Canuto – Sim.  
 Augusto Carvalho – Sim.  
 Aureo Mello – Sim.  
 Basílio Villani – Sim.  
 Benedita da Silva – Sim.  
 Benito Gama – Sim.  
 Bernardo Cabral – Sim.  
 Beth Azize – Sim.  
 Bezerra de Melo – Sim.  
 Bonifácio de Andrada – Sim.  
 Cardoso Alves – Sim.  
 Carlos Alberto Caó – Sim.  
 Carlos Chiarelli – Abstenção.  
 Carlos Cotta – Sim.  
 Carlos Mosconi – Sim.  
 Carlos Sant'Anna – Sim.  
 Carlos Vinagre – Sim.  
 Cássio Cunha Lima – Sim.  
 Célio de Castro – Sim.  
 Celso Dourado – Sim.  
 César Cals Neto – Sim.  
 César Maia – Sim.  
 Chagas Duarte – Sim.  
 Chagas Rodrigues – Sim.  
 Chico Humberto – Sim.  
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
 Costa Ferreira – Sim.  
 Cunha Bueno – Sim.  
 Darcy Deitos – Sim.  
 Daso Coimbra – Sim.  
 Del Bosco Amaral – Sim.  
 Denisar Arneiro – Sim.  
 Dionísio Hage – Sim.  
 Dirce Tutu Quadros – Sim.  
 Domingos Leonelli – Sim.  
 Doreto Campanari – Sim.  
 Edison Lobão – Sim.  
 Edivaldo Motta – Sim.  
 Edme Tavares – Sim.  
 Eduardo Bonfim – Sim.  
 Eduardo Jorge – Sim.  
 Egídio Ferreira Lima – Sim.  
 Elias Murad – Sim.  
 Eliel Rodrigues – Sim.  
 Eraldo Tinoco – Sim.  
 Eraldo Trindade – Sim.  
 Erico Pegoraro – Sim.  
 Ervin Bonkoski – Sim.  
 Euclides Scalco – Sim.  
 Eunice Michiles – Sim.  
 Evaldo Gonçalves – Sim.  
 Fábio Feldmann – Sim.  
 Farabulini Júnior – Sim.  
 Fausto Fernandes – Sim.  
 Fausto Rocha – Sim.  
 Felipe Mendes – Sim.  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
 Fernando Cunha – Sim.  
 Fernando Gasparian – Abstenção.  
 Fernando Gomes – Sim.  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
 Fernando Lyra – Sim.  
 Fernando Santana – Sim.  
 Fernando Velasco – Sim.  
 Firmo de Castro – Sim.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Floriceno Paixão – Sim.  
 França Teixeira – Sim.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Carneiro – Sim.  
 Francisco Pinto – Sim.  
 Francisco Rollemberg – Sim.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Francisco Sales – Sim.  
 Furtado Leite – Sim.  
 Gabriel Guerreiro – Sim.  
 Gastone Righi – Sim.  
 Genebaldo Correia – Sim.  
 Genésio Bernardino – Sim.  
 Geovani Borges – Sim.  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Gerson Camata – Sim.  
 Gerson Peres – Sim.  
 Gidel Dantas – Sim.  
 Gonzaga Patriota – Sim.  
 Guilherme Palmeira – Sim.  
 Gumercindo Milhomem – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Hélio Duque – Sim.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Homero Santos – Sim.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irapuan Costa Júnior – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Sim.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 Jesus Tajra – Sim.  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Calmon – Sim.  
 João Carlos Bacelar – Sim.  
 João Castelo – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequet – Sim.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Martínez – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Egreja – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Freire – Sim.  
 José Genofino – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Santana de Vasconcelos – Sim.  
 José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Viana – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Sim.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Levy Dias – Sim.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Sim.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Labor – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Matheus Iensen – Sim.  
 Mattos Leão – Sim.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Mauício Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Sim.

Michel Temer – Sim.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Mussa Demes – Sim.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nilton Friedrich – Sim.  
 Nilson Gibson – Sim.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Odacir Soares – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Pacheco – Sim.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Osvaldo Almeida – Sim.  
 Osvaldo Lima Filho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Mincarone – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Pedro Canedó – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Balestra – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Rubem Branquinho – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.

Santinho Furtado – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Sim.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Wilson Souza – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Waldeck Ornélas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa esclarece a V. Ex.<sup>a</sup> que o instituto da fusão tem beneficiado em muito nosso trabalho. Primeiro, porque reduz o número de votações; segundo, porque estabelece uma fraternidade, com a possibilidade de que os textos sejam aprimorados.

Nesse sentido, como o Regimento não distingue, a seu intérprete, que é a Mesa, ou o Presidente, não cumpre distinguir. A Mesa tem entendido que no caso da fusão as emendas, embora não destacadas, podem integrar a composição da fusão, porque esse, sem dúvida alguma, é um critério benéfico, abrangente, que vem facilitar e aprimorar a redação da futura Constituição do País. (Palmas.)

Está resolvida a questão de ordem de V. Ex.<sup>a</sup>.

Tenho que anunciar a próxima emenda, de autoria do nobre Constituinte Pimenta da Veiga. É um destaque, referente ao § 54 e abrange todos os textos.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de saber se há condições de a Mesa informar ao Plenário se houve algum voto de Constituinte ausente da Casa. Houve acusação de suspeita contra o companheiro Olívio Dutra, que acho indecorosa e injusta. Penso que a Mesa poderia informar se alguém votou...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa informa ao nobre Líder Luiz Inácio Lula da Silva que, em virtude das declarações havidas, a presunção que temos é de que a votação seja

correta, de que os Constituintes estão agindo com correção em benefício da instituição. Essa a nossa presunção, relativamente ao fato agora trazido ao conhecimento da Assembléia Nacional Constituinte, e estou certo de que se transformará em realidade.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA:** – Sr. Presidente, sabe V. Ex.<sup>a</sup> como tudo funciona aqui. Houve uma suspeita, e é possível que a imprensa já a tenha registrado. Gostaria de saber se a Mesa pode dizer publicamente se houve ou não qualquer voto fraudulento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte, se a Mesa anunciou os resultados é porque confia na correção da votação. Essa a atitude da Mesa em todas as votações, a não ser que surja qualquer alegação que comprovadamente demonstre fraude, o que não é o caso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº  
 1.485 DEFERIDO PELO SR. PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do § 54 do art. 6º do projeto, em substituição ao § 55 do art 6º do Substitutivo 2P02038-1. – **Pimenta da Veiga.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação do § 54 do art. 6º. Quero esclarecer que se trata de texto de grande importância, como todos da Constituição, porque diz respeito a um instituto também popular. Estabelecemos aqui, ao lado da democracia representativa, a democracia participativa. É um instituto já muito antigo, de lastro popular, que se está tipificando na Constituição com o acerto em grupo.

O nobre Constituinte Pimenta da Veiga quer repor a redação constante do projeto da Comissão de Sistematização, ao invés do texto abrigado no substitutivo do "Centrão". É o que se vai votar.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero apenas apresentar uma sugestão construtiva e também dizer que o texto que se vai votar agora decorre de acordo, portanto, é pacífico que votaremos a favor. Acho que a maneira mais fácil de eliminarmos definitivamente qualquer dúvida a respeito do assunto é recorrer a três pequenos equipamentos colocados a cada porta do plenário. Seriam ali instalados três pequenos computadores com o objetivo de registrar quem está dentro do plenário, quem entra e quem sai. Portanto, seria perfeitamente possível, a todo instante, verificar-se quem está aqui dentro e quem votou.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa examinará a sugestão do Líder e Engenheiro Mário Covas. Que se valorize sua opinião.

Eu ponderaria apenas, se me permitem, que a emenda resulta de acordo geral. (Palmas.) De forma que me parece... (Pausa.)

Estou sendo avisado – e peço desculpas ao Plenário – de que houve acordo. Então, vamos ao debate.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pela Liderança do PDS e pelos companheiros que participaram da reunião estamos informados de que há um acordo.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o autor do destaque, Constituinte Pimenta da Veiga, está presente?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está com a palavra o nobre Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não dou a palavra para questão de ordem agora, porque há orador na tribuna. Em seguida darei a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>. Ajudem a Mesa a conduzir os trabalhos.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orado.):** – Mas é uma questão de encaminhamento, Sr. Presidente, inclusive para esclarecer à Casa. Há realmente um acordo, mas existe uma emenda do Constituinte Vasco Alves. Gostaríamos de saber de V. Ex.<sup>a</sup> se ela será prejudicada, se votarmos favoravelmente à proposta do Constituinte Pimenta da Veiga, a qual apenas acrescenta a questão da soberania do júri, que não consta do texto do "Centrão". A proposta do Constituinte Vasco Alves acrescenta uma série de ilícitos que devem ser julgados também pelo júri popular.

O esclarecimento é importante porque encaminha a votação. Se não prejudicar, podemos votar a favor do destaque do Constituinte Pimenta da Veiga, para, posteriormente, votarmos a favor do destaque do Constituinte Vasco Alves.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Emenda Vasco Alves é substitutiva, de maneira que, aprovada a emenda Pimenta da Veiga, ela estará prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Sr. Nelson Jobim para encaminhar a votação.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o texto do Destaque do Constituinte Pimenta da Veiga visa a reintroduzir a redação dada

para a questão do Tribunal do Júri pela Comissão de Sistematização.

Diz o texto:

"É reconhecida a instituição do Júri com a organização que lhe der a lei, assegurado o sigilo das votações, a plenitude da defesa, a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida."

É fundamental, Srs. Constituintes, que se reintroduza no texto do projeto do "Centrão" o sigilo das votações, a plenitude da defesa e, principalmente, a soberania dos veredictos. É da história constitucional brasileira que o Tribunal do Júri, o tribunal popular para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida, tenha também, fundamentalmente, soberania nas decisões de mérito, não estando sujeitas a juízos reformatórios por parte dos tribunais, compostos de juizes togados. É necessário que se assegure a soberania do Júri, que só desapareceu na Constituição ditatorial de 1937.

É vital, portanto, a aprovação do Destaque do Constituinte Pimenta da Veiga, a fim de que possamos restabelecer nossa tradição constitucional de atribuir as decisões do Júri à sua soberania, impedindo, portanto, que as questões de mérito sejam modificadas pelos tribunais.

No entanto, é fundamental a observação de que a emenda do Constituinte Vasco Alves, como afirmou o Sr. Presidente, estará prejudicada se aprovada a do Constituinte Pimenta da Veiga.

Sou contra a emenda do Constituinte Vasco Alves, não pelo que nela se contém, mas porque apenas acrescenta que seria da competência do Tribunal do Júri, além dos julgamentos dos crimes dolosos contra a vida, o julgamento também de crimes contra a economia popular, contra o patrimônio público e o meio ambiente.

Ocorre, Srs. Constituintes, que a redação dada pelo Destaque Pimenta da Veiga não impede – ouçam bem – que a lei ordinária estenda a competência do Júri a Outros crimes que não os dolosos contra a vida.

Diz o dispositivo:

"E para competência dos crimes dolosos contra a vida."

Srs. Constituintes, a redação da atual Constituição diz:

"É mantida a instituição do Júri, que terá competência no julgamento dos crimes dolosos contra a vida."

Não obstante essa redação, temos a Lei da Economia Popular, que estabelece Tribunal do Júri para julgamento das questões dos crimes contra a economia popular. Ela é de 1951, e no seu art. 12 diz:

"São da competência do Júri os crimes previstos no art. 2º desta Lei."

Dito de outra forma, a redação do texto do Destaque Pimenta da Veiga não impede, em hipótese alguma que a lei ordinária venha a estender a competência do Tribunal do Júri a outros julgamentos. Para ratificar essa afirmação e jogá-la em voz autorizada, passo a ler uma pequena frase de Pontes de Miranda, no seu "Comentários à Constituição".

Diz ele:

"Quais são os crimes da competência do Júri e quais as atenuantes e agravantes? Só a lei federal poderá responder. Porém a Constituinte adianta, em regra de competência, que os crimes dolosos contra a vida são todos da competência necessária do Tribunal do Júri."

E mais, que a aparição da Emenda Constitucional nº 1 encerrou críticas porque o texto do art. 153, § 18, diz:

"É mantida a instituição do Júri" mas conservou a obrigatoriedade, limitada aos crimes dolosos contra a vida. A lei é que irá estabelecer as espécies da competência do Júri.

É, portanto, nítido que a emenda do Constituinte Vasco Alves só tem um condão: de tornar obrigatória a competência do Tribunal do Júri os crimes contra a economia popular, os crimes contra o patrimônio público e o meio ambiente. Mas isso não está excluído para a emenda. E mais, Srs. Constituintes, é um caminho muito equivocado, por uma razão muito simples: o Tribunal do Júri de São Paulo está com oito anos de atraso em sua pauta. Se esta Assembléia incluir na competência do Tribunal do Júri, obrigatoriamente, os crimes contra a economia popular, o meio ambiente e o patrimônio público, haverá, necessariamente, a prescrição de todos esses crimes. Precisamos rever a instituição do júri na lei ordinária e no Código de Processo Penal, para então prosseguir com esta inclusão.

É por isso que encaminho favoravelmente a emenda do Constituinte Pimenta da Veiga, que assegura que na lei ordinária poderemos pensar na extensão dessa competência.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – A questão de ordem levantada pelo eminente Constituinte Roberto Freire é da maior importância, porque o texto da emenda do Constituinte Pimenta da Veiga restringe a competência do júri aos crimes dolosos...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não está V. Ex.<sup>a</sup> levantando questão de ordem. Está, sim, entrando no mérito do assunto.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – ...contra a vida. Então, permitiria V. Ex.<sup>a</sup> fazer-lhe uma sugestão, no sentido de se adotar a sua interpretação construtiva admitindo que continuássemos a votar os parágrafos subsequentes, enquanto se acerta uma fusão com a inclusão...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não posso atender a V. Ex.<sup>a</sup>. Não tenho condições regimentais para fazê-lo.

Peço que os Srs. Constituintes colaborem com a Mesa, a fim de que possamos conduzir os trabalhos.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – A não ser que V. Ex.<sup>a</sup> admita a emenda aditiva.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Jefferson, para encaminhar a votação.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>. e Srs. Constituintes, a intenção que moveu o Constituinte Pimenta da Veiga ao apresentar esse destaque que restabelece o texto original da Comissão de Sistematização, no que toca à instituição do Tribunal do Júri, foi a melhor possível, porque o texto do "Centrão" é bom até certa parte e muito ruim em outra, pois deixou de lado a soberania do Júri, a amplitude da defesa e o sigilo das votações. Mas a própria emenda da Comissão de Sistematização é ruim – menos do que a do "Centrão", mas é ruim – porque cinge o Tribunal do Júri somente aos crimes dolosos contra a vida, que são os tipos contidos nos artigos 121, e 122 e 123 do Código Penal: matar alguém, induzir ao suicídio e crime de aborto.

Gostaríamos de ampliar a participação do Júri no Judiciário. Estamos permitindo o **habeas data**, estamos trazendo à Constituição o mandado de segurança coletivo. Por que o Júri ficará com suas atribuições cingidas meramente aos crimes dolosos contra a vida?

Reparem bem V. Ex.<sup>as</sup>: a instituição do Júri foi trazida para o Brasil com a nossa Independência, em 1822, mantida na Constituição de 1891, reiterada na Constituição de 1934 e abolida em 1937, quando o Júri saiu das constituições alemãs, italianas e brasileiras.

Temos de dar ao Júri um espectro maior de participação, e a emenda do Deputado Vasco Alves é a que melhor coteja essa nossa instituição. Todos os Poderes, hoje, estão abertos à participação popular. O Executivo está aberto, através das associações organizadas. Estão aí os mandados de injunção, os mandados de segurança coletivos, e aqui está o **habeas corpus**. O Legislativo permite a participação popular, hoje, de emendas à Constituição, projetos originais de lei. Por que o Judiciário continuará sendo uma instituição estanque, longe da população? O que hoje ouvimos do povo é o sentido mais completo de descrédito na Justiça. A Justiça não é tangível e não é palpável para as populações mais carentes, de menor renda. E o que impera hoje é um sentido de injustiça, porque todos que perseguem os seus direitos acabam encontrando dificuldades dentro do Judiciário, que é uma casta fechada à participação popular.

A emenda do Deputado Vasco Alves amplia a decisão do Júri. Há um ditado que diz: "Quem pode o mais, pode o menos". Se o Júri pode julgar os crimes dolosos contra a vida, por que não pode julgar os crimes contra o patrimônio público? Por que pode julgar os crimes dolosos contra a vida e não pode julgar os crimes contra o meio ambiente? Por que pode julgar os crimes dolosos contra a vida e não pode julgar os crimes contra a economia popular, os crimes do "colarinho branco"? Se o bem supremo que o Estado tutela é a vida humana – é o Júri quem decide – por que não o Júri julgar os crimes do "colarinho branco", os crimes contra o meio ambiente, os crimes contra o patrimônio público?

Sr. Presidente, queria fazer um apelo, aqui, a V. Ex.<sup>a</sup> para que fundíssemos os textos dessas emendas. Ou, rejeitaríamos até de boa vontade, o que moveu o Deputado Pimenta da Veiga na elaboração de um texto melhor que o do "Centrão" – esse destaque – ou aprovaríamos a

emenda do Constituinte Vasco Alves que, sem dúvida, é a melhor?

A decisão do Júri é conscienciosa, e ele acerta sempre. Sou um advogado que me projetei na tribuna do Júri, e dou uma estatística do meu Estado, o Rio de Janeiro: de cem sentenças, quarenta do juiz togado do primeiro grau são reformadas; do Júri, apenas doze. O Júri acerta muito mais do que o juiz togado.

Então, entendendo a boa vontade do Constituinte Pimenta da Veiga, gostaria de fazer um apelo para que ele retirasse seu destaque, a fim de que pudéssemos votar a emenda do Constituinte Vasco Alves, que é a melhor, a mais democrática e que corteja, realmente, este espírito reformista e moderno da Constituição que será elaborada agora, em 1988.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa cumpre o dever de informar ao Plenário que, examinando mais detidamente a proposição do Constituinte Vasco Alves, chegou à conclusão de que ela é uma emenda aditiva, uma vez que todo o texto da Proposta Pimenta da Veiga é adotado com um acréscimo, no sentido de que também sejam decididos pelo Júri os crimes contra a economia popular, contra o patrimônio público e o meio ambiente portanto, será ela objeto de decisão posterior.

**O SR. ANTÔNIO BRITTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ANTÔNIO BRITO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, com base no esclarecimento de V. Ex.<sup>a</sup> o que será votado no primeiro momento é a questão da soberania do Júri, objeto de acordo formalizado através do Destaque Pimenta da Veiga.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pela ordem. Só para ordenar melhor o desenvolvimento dos nossos trabalhos.

O que V. Ex.<sup>a</sup> quis dizer, no meu entender, é que a aprovação do Destaque Pimenta da Veiga não invalida a aprovação da Emenda Vasco Alves, porque são dois assuntos que se podem complementar ou não. Portanto, quem quiser votar a favor da Emenda Vasco Alves não precisa votar contra a Emenda Pimenta da Veiga. É exatamente isto que pretendemos ver esclarecido, para todos votarmos a favor da Emenda Pimenta da Veiga.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para esclarecer àqueles que consideraram a emenda como aditiva, ou seja, é importante esclarecê-los sobre o resultado disso. O destaque solicitado pelo Constituinte Pimenta da Veiga faz parte do acordo feito e restaura a soberania do Júri. Votaremos

a favor. Por quê? Porque não prejudica a ampliação da competência do Júri.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa já declarou isso. Então, vamos votar a favor da Emenda Pimenta da Veiga e da complementação da competência do Júri.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que informe à Casa se ainda há oradores inscritos para falarem a favor da emenda, já que dois podem falar nesse sentido. Se não houver, gostaria de me inscrever e falar a favor da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Destaque Pimenta da Veiga já está com a listagem esgotada de oradores.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Quantos oradores já falaram a favor e contra? Peço essa informação a V. Ex.<sup>a</sup> porque gostaria de encaminhar a favor.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede desculpas a V. Ex.<sup>a</sup> Gostaria V. Ex.<sup>a</sup> de falar a favor?

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Falarei daqui mesmo, e peço autorização a V. Ex.<sup>a</sup> para fazê-lo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Como o autor, Pimenta da Veiga, desistiu de falar a favor, abriu-se uma vaga; assim, concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>, para encaminhar a votação.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a atenção.

**Data venia,** Sr. Presidente, acho que foi levantado o fato de que a Emenda Pimenta da Veiga é restritiva. Na minha modesta opinião, ela não tem esse caráter. Pelo contrário a emenda diz o seguinte:

"Com a organização que a lei lhe der, assegurada a competência para o julgamento."

Ou seja, ela não exclui nenhuma possibilidade de que o júri possa eventualmente examinar outras matérias. Ela garante, sim, a do crime doloso, mas não exclui a possibilidade de que outras matérias venham a ser incluídas nessa competência. Então, acho importante que se esclareça isso para não ficar parecendo que ela tem caráter restritivo.

Ela garante o julgamento do crime doloso, mas não impede que o júri tenha competência para apreciar outros tipos de infrações.

Desse modo, encaminho favoravelmente a emenda Pimenta da Veiga.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o substitutivo do "Centrão" modifica o texto da Comissão de Sistematização.

O texto da Comissão de Sistematização tem, em relação ao texto do "Centrão", a diferença de que fica restaurada a soberania do júri.

Quando discutimos o acordo referente a este capítulo, acordamos em votar o texto da Sistematização. É isso o que diz a Emenda Pimenta da Veiga, que receberá voto favorável do PMDB, cumprindo o acordo. Este é um aspecto da questão.

O segundo aspecto: durante a reunião, alguém trouxe à discussão a Emenda Vasco Alves. A bem da verdade, é preciso dizer que sobre ela não se chegou a um acordo. Todavia, como ela é exatamente igual à Emenda Pimenta da Veiga – apenas acrescentando outros tipos de crime que podem ser submetidos ao júri – será votada posteriormente. Portanto, cumpre-se o acordo, agora, votando a Emenda Pimenta da Veiga e, em seguida, se discute, fora do acordo, a Emenda Vasco Alves.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Emenda Vasco Alves será submetida à apreciação do Plenário depois.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, impõe-se que em questão de ordem se esclareça a posição formal do PTB e, mais ainda, se faça sustentação da posição do Vice-Líder do PTB, Constituinte Roberto Jefferson, que corretamente se colocou quando disse que, pelo entendimento, votaríamos a Emenda Pimenta da Veiga, que excluiria as demais. É evidente que o PTB não concordava, porque quer a ampliação do âmbito do júri, da sua competência. Portanto, votaríamos contra a Emenda Pimenta da Veiga para votar a favor da Emenda Vasco Alves. No entanto, a Mesa retificou a sua posição e recebeu a Emenda Vasco Alves como aditiva, o que vale dizer que votando favoravelmente à Emenda Pimenta da Veiga não eliminamos a possibilidade de votar a favor da Emenda Vasco Alves, que vem a seguir. Portanto, o PTB fixa sua posição: votará a favor da Emenda Pimenta da Veiga e, a seguir, a favor da Emenda Vasco Alves.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa tem admitido que os líderes intervenham apenas para orientar a votação e não para discutir, o que somente será feito por quem se inscrever – dois a favor e dois contra. (Palmas.) Essas intervenções devem ser breves; do contrário, vamos aumentar a possibilidade de discussão da emenda além do admitido regimentalmente.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, o PFL vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator é favorável à emenda. Passemos à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

Sim – 393  
Não – 2  
Abstenção – 2  
Total – 397

A Emenda está aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Sim.  
Alceni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alércio Dias – Sim.  
Alexandre Costa – Sim.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aluizio Campos – Sim.  
Álvaro Valle – Sim.  
Alysson Paulinelli – Sim.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Sim.  
Ângelo Magalhães – Sim.  
Anna Maria Rates – Sim.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antera de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antôniocarlos Konder Reis – Sim.  
Antôniocarlos Mendes Thame – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Sim.  
Antônio Salim Curiati – Sim.  
Antonio Ueno – Sim.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Arnaldo Prieto – Sim.  
Arnold Fioravante – Sim.  
Arolde de Oliveira – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Assis Canuto – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Áureo Mello – Sim.  
Basílio Villani – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Sim.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Sim.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Chiarelli – Sim.  
Carlos Cotta – Sim.

Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Sim.  
Carlos Vinagre – Sim.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Cid Carvalho – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Cláudio Avila – Sim.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Sim.  
Dálmton Canabrava – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Darcy Pozza – Sim.  
Daso Coimbra – Não.  
Davi Alves Silva – Sim.  
Del Bosco Amaral – Sim.  
Delfim Netto – Sim.  
Délio Braz – Sim.  
Denisar Arneiro – Sim.  
Dionísio Dal Prá – Sim.  
Dionísio Hage – Sim.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edison Lobão – Sim.  
Edivaldo Motta – Sim.  
Edme Tavares – Sim.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Sim.  
Eliel Rodrigues – Sim.  
Eraldo Tinoco – Sim.  
Eraldo Trindade – Sim.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Ervin Bonkoski – Sim.  
Euclides Scalco – Sim.  
Eunice Michiles – Sim.  
Evaldo Gonçalves – Sim.  
Fábio Feldmann – Sim.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Fernandes – Sim.  
Fausto Rocha – Sim.  
Felipe Mendes – Sim.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gasparian – Sim.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
Fernando Lyra – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Castro – Sim.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floríceno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Sim.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Carneiro – Sim.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rollemberg – Sim.  
Francisco Rossi – Sim.

Francisco Sales – Sim.  
Furtado Leite – Sim.  
Gabriel Guerreiro – Sim.  
Gastone Righi – Sim.  
Genebaldo Correia – Sim.  
Genésio Bernardino – Sim.  
Geovah Amaranto – Sim.  
Geovani Borges – Sim.  
Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
Geraldo Bulhões – Sim.  
Geraldo Campos – Sim.  
Geraldo Melo – Sim.  
Gerson Camata – Sim.  
Gerson Marcondes – Sim.  
Gidel Dantas – Sim.  
Gilson Machado – Sim.  
Gonzaga Patriota – Sim.  
Guilherme Palmeira – Sim.  
Gumercindo Milhomem – Sim.  
Haroldo Lima – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Costa – Sim.  
Hélio Duque – Sim.  
Hélio Rosas – Sim.  
Henrique Eduardo Alves – Sim.  
Heráclito Fortes – Sim.  
Hermes Zaneti – Sim.  
Homero Santos – Sim.  
Humberto Lucena – Sim.  
Humberto Souto – Sim.  
Iberê Ferreira – Sim.  
Ibsen Pinheiro – Sim.  
Inocêncio Oliveira – Sim.  
Irajá Rodrigues – Sim.  
Iram Saraiva – Sim.  
Irma Passoni – Sim.  
Ismael Wanderley – Sim.  
Itamar Franco – Sim.  
Ivo Cersósimo – Sim.  
Ivo Lech – Sim.  
Jacy Scanagatta – Sim.  
Jairo Carneiro – Sim.  
Jalles Fontoura – Sim.  
Jarbas Passarinho – Sim.  
Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
Jesus Tajra – Sim.  
Joaci Góes – Sim.  
João Agripino – Sim.  
João Calmon – Sim.  
João Carlos Bacelar – Sim.  
João Castelo – Sim.  
João da Mata – Sim.  
João de Deus Antunes – Sim.  
João Machado Rollemberg – Sim.  
João Menezes – Sim.  
João Paulo – Sim.  
Joaquim Bevilacqua – Sim.  
Jofran Frejat – Sim.  
Jonas Pinheiro – Sim.  
Jorge Arbage – Sim.  
Jorge Hage – Sim.  
Jorge Leite – Sim.  
Jorge Medauar – Sim.  
Jorge Uequed – Sim.  
Jorge Vianna – Sim.  
José Agripino – Sim.  
José Camargo – Sim.  
José Carlos Coutinho – Sim.  
José Carlos Grecco – Sim.  
José Carlos Martinez – Sim.  
José Carlos Sabóia – Sim.  
José Carlos Vasconcelos – Sim.  
José Costa – Sim.  
José da Conceição – Sim.  
José Egreja – Sim.  
José Elias – Sim.  
José Fogaça – Sim.  
José Freire – Sim.  
José Genoíno – Sim. PT;  
José Guedes – Sim.  
José Ignácio Ferreira – Sim.  
José Jorge – Sim.  
José Lins – Sim.  
José Luiz de Sá – Sim.  
José Luiz Maia – Sim.  
José Maranhão – Sim.  
José Maurício – Sim.  
José Melo – Sim.  
José Moura – Sim.  
José Paulo Bisol – Sim.  
José Queiroz – Sim.  
José Richa – Sim.  
José Santana de Vasconcellos – Sim.  
José Serra – Sim.  
José Tavares – Sim.  
José Teixeira – Sim.  
José Tinoco – Sim.  
José Viana – Sim.  
Juarez Antunes – Sim.  
Jutahy Magalhães – Sim.  
Lael Varella – Sim.  
Lavoisier Maia – Sim.  
Leite Chaves – Sim.  
Leopoldo Bessone – Sim.  
Leur Lomanto – Sim.  
Levy Dias – Sim.  
Lezio Sathler – Sim.  
Lídice da Mata – Sim.  
Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
Lourival Baptista – Sim.  
Lúcia Vânia – Sim.  
Luís Eduardo – Sim.  
Luis Roberto Ponte – Sim.  
Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
Luiz Freire – Sim.  
Luiz Gushiken – Sim.  
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
Luiz Salomão – Sim.  
Lysâneas Maciel – Sim.  
Maguito Vilela – Sim.  
Manoel Castro – Não.  
Manoel Moreira – Sim.  
Manoel Ribeiro – Sim.  
Mansueto de Lavor – Sim.  
Márcio Lacerda – Sim.  
Marco Maciel – Sim.  
Marcondes Gadelha – Sim.  
Mário Assad – Sim.  
Mário Covas – Sim.  
Mário de Oliveira – Sim.  
Mário Maia – Sim.  
Marluce Pinto – Sim.  
Matheus Iensen – Sim.  
Mattos Leão – Sim.  
Maurício Campos – Sim.  
Mauricio Corrêa – Sim.  
Mauricio Fruet – Sim.  
Mauricio Nasser – Sim.  
Maurício Pádua – Sim.  
Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
Mauro Benevides – Sim.  
Mauro Campos – Sim.  
Mauro Miranda – Sim.  
Mauro Sampaio – Sim.  
Max Rosenmann – Sim.  
Meira Filho – Sim.  
Mello Reis – Sim.  
Mendes Canale – Sim.  
Mendes Ribeiro – Sim.  
Messias Góis – Sim.  
Michel Temer – Sim.  
Milton Barbosa – Sim.  
Milton Reis – Sim.  
Miraldo Gomes – Sim.  
Moema São Thiago – Sim.  
Moysés Pimentel – Sim.  
Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
Myrian Portella – Sim.  
Nabor Júnior – Sim.  
Naphtali Alves de Souza – Sim.  
Narciso Mendes – Sim.  
Nelson Carneiro – Sim.  
Nelson Jobim – Sim.  
Nelson Sabrá – Sim.  
Nelson Seixas – Sim.  
Nelson Wedekin – Sim.  
Nelton Friedrich – Sim.  
Nilson Gibson – Sim.  
Nion Albernaz – Sim.  
Noel de Carvalho – Sim.  
Nyder Barbosa – Sim.  
Octavio Elísio – Sim.  
Odacir Soares – Sim.  
Olívio Dutra – Sim. PT;  
Oscar Corrêa – Sim.  
Osmar leitão – Sim.  
Osmir Lima – Sim.  
Oswaldo Macedo – Sim.  
Oswaldo Sobrinho – Sim.  
Oswaldo Lima Filho – Sim.  
Oswaldo Trevisan – Sim.  
Ottomar Pinto – Sim.  
Paes de Andrade – Sim.  
Paes Landim – Sim.  
Paulo Delgado – Sim. PT;  
Paulo Macarini – Sim.  
Paulo Paim – Sim.  
Paulo Pimentel – Sim.  
Paulo Ramos – Sim.  
Paulo Roberto – Sim.  
Paulo Roberto Cunha – Sim.  
Pedro Canedo – Sim.  
Pedro Ceolin – Sim.  
Percival Muniz – Sim.  
Pimenta da Veiga – Sim.  
Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
Pompeu de Sousa – Sim.  
Raimundo Bezerra – Sim.  
Raimundo Lira – Sim.  
Raquel Capiberibe – Sim.  
Raul Ferraz – Sim.  
Renan Calheiros – Sim.  
Renato Bernardi – Sim.  
Renato Johnsson – Sim.  
Renato Vianna – Sim.  
Ricardo Izar – Sim.  
Rita Camata – Sim.  
Roberto Augusto – Sim.  
Roberto D'Ávila – Sim.  
Roberto Freire – Sim.  
Roberto Jefferson – Sim.  
Roberto Rollemberg – Sim.  
Roberto Vital – Sim.

Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Rubem Branquinho – Sim.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotonio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Sim.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vitor Buaiç – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldeck Ornélas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**Emenda Substitutiva nº 827**  
 (Vasco Alves)

Dê-se ao § 54 do artigo 6º a seguinte redação:

§ 54. É reconhecida a instituição do júri com a organização que lhe der a lei, assegurados o sigilo das votações, e plenitude da defesa, a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida, crimes contra a economia popular, os crimes contra o patrimônio público e o meio ambiente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa já havia esclarecido que há uma proposição Vasco Alves. A proposição é meramente aditiva. Ao texto vitorioso acresce-se como com-

petência do júri julgar os crimes contra a economia popular, os crimes contra o patrimônio público e o meio ambiente. Esta é a proposta do Constituinte Vasco Alves.

**O SR. SÉRGIO SPADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um registro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente na votação anterior votei "sim" e meu voto não foi computado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Roberto Jefferson, para encaminhar a votação. Falará pelo autor da proposta

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Constituintes, muito me honra falar em nome do autor, Constituinte Vasco Alves, no encaminhamento favorável à emenda de S. Ex.<sup>a</sup>.

Tivemos a primeira votação do destaque do Constituinte Pimenta da Veiga, e ficou tacitamente acordado que ampliaríamos o espectro de atuação do Tribunal do Júri como forma de também inserir na sua competência a defesa do patrimônio público e da ecologia, assim como a vigilância contra os crimes do "colarinho branco".

Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, muitas vezes já se levantaram contra o Tribunal do Júri, afirmando que é a porta aberta para a impunidade. Mas o que temos visto até hoje é que a porta aberta para a impunidade é o "colarinho branco", jamais alcançado pelas malhas da lei.

O Júri pune. Afirma **O Globo** e o **Jornal do Brasil** de hoje que os membros do **Hell's Angels**, uma quadrilha de motoqueiros do Rio de Janeiro, em luta permanente que acabou matando gente de um lado e do outro, que os autores desses crimes foram condenados pelo I Tribunal do Júri da Capital a 34 anos de reclusão, como medida de segurança.

Neste momento, temos de ampliar o espectro de atuação do Tribunal do Júri. O Júri foi retirado da Constituição de 1937, a Carta Polaca, quando na Itália e na própria Alemanha nazista o Júri era uma instituição que também deixava de existir. Qual era a importância do Júri? O julgamento da consciência nem sempre atrelada à lei. Lembro-me ainda do discurso do Constituinte Nelson Jobim, em que ele cita Pontes de Miranda, para encaminhar contra a abertura do Tribunal do Júri a outros delitos, alegando que isso iria provocar um congestionamento na Justiça. A Justiça do Trabalho, que não julga crimes contra a vida, o patrimônio, o meio ambiente, está marcando as audiências para daqui a dois anos e meio ou três anos.

Os juízes singulares de todas as comarcas estão assoberbados de trabalho. Há uma crítica de que hoje uma ação de exceção que teria o prazo de seis meses para ultimarse, está demorando mais de seis anos.

Não é contra o Júri que temos que fazer essa crítica, mas contra a morosidade da Justiça como um todo. No momento em que ampliarmos, alar-

gamos o espectro de atuação do Júri, estaremos democratizando a Justiça.

Há um sentimento na população de que a Justiça penal é feita para os pobres. Seria importante que ampliássemos a competência do tribunal do Júri, para que o povo pudesse, vivendo esse espírito de justiça, decidir de acordo com a sua consciência.

A emenda da Comissão de Sistematização aduz as seguintes expressões: "O Júri tem competência para julgamento de crimes contra a vida, contra a economia popular" – que são os crimes de "colarinho branco" – "e os crimes contra o patrimônio público e o meio ambiente".

O Constituinte Oscar Corrêa cometeu um equívoco quando disse que a emenda da Comissão de Sistematização já permitia e assegurava um alargamento na legislação ordinária para o Tribunal do Júri. Isso não ocorre. Percebam o texto da Comissão de Sistematização: "É reconhecida a instituição do Júri com a organização que a lei lhe der". Essa organização do Júri "significa o número de jurados, se sete ou doze. E vai haver jurados escabinos, representados pelo Júri singular mais o juiz togado. Porém, não amplia o espectro de atuação. A lei vai regulamentar a maneira de o Tribunal se organizar, mas não ampliará o espectro de atuação do Tribunal do Júri."

Dentro do espírito que move esta Assembléia Nacional Constituinte, muito me honra representar aqui o Constituinte Vasco Alves, autor dessa emenda. Dentro desse espírito de acordo tácito que reinou para que pudéssemos aprovar o destaque do Constituinte Pimenta da Veiga e agora aduzirmos a Emenda Vasco Alves ao texto final, gostaria de encaminhar favoravelmente a essa emenda, porque ela vai colocar o Tribunal do Júri de portas abertas para que a população realmente participe do processo judiciário nacional, hoje tão afastado desses tribunais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Constituintes, quero repetir uma frase dita pelo Juiz Presidente do Tribunal do Júri quando, invocando o Código de Processo Penal, cobra o compromisso do Conselho de Sentença.

Diz o compromisso que o Júri reza, toda a vez que se reúne, quando o juiz chama o jurado para que ele prometa um julgamento democrático: "Concito-vos, em nome da lei, apreciar com imparcialidade a presente causa e a proferir a vossa decisão de acordo com os ditames da consciência."

E a consciência nos impõe alargar o espectro de atuação do Tribunal do Júri.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Leite Chaves, que encaminhará contra.

**O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Constituintes, congratulo-me com a Casa pela aprovação do Júri na forma tradicional.

O Tribunal do Júri é um instante, é um tribunal de consciência e é uma espécie de **high light** numa Constituição como esta. É o ponto em que alcançamos os píncaros da autonomia e da soberania nacional. Os jurados julgam de acordo com a consciência e não visam a aplicar justiça senão o direito. A finalidade do Júri é buscar o mínimo ético social para um determinado caso. O Júri

pode julgar até contra a própria lei. Só não pode fazê-lo contra a consciência de seus integrantes. Muitas vezes o homem é julgado não por um ato apenas, mas por um longo comportamento, no decorrer dos anos.

Muitas vezes, numa cidade, inexplicavelmente o criminoso de um crime hediondo mereceu a absolvição da sociedade. E ninguém entende o por que. Acontece que o homem foi julgado em todos os momentos de sua vida. Durante cinquenta anos por exemplo ele foi absolutamente correto, mas houve um inexplicável procedimento que o levou a comportar-se daquela maneira. Então o Júri busca o mínimo ético social.

Se numa sociedade como a nossa, pluralista como esta Casa tem-se mostrado, tivéssemos um Júri composto só de médicos, de advogados ou somente de letrados, teríamos um verdadeiro desastre de veredictos.

É preciso, então, que a camada social se componha de todos os seus segmentos. Se o Júri fosse composto apenas de operários, seguramente, o padrão seria ordenado, assim como, no caso dos patrões condenariam os empregados, ainda que justas as razões do seu cometimento delituoso.

Então, Sr. Presidente, o Júri seria descaracterizado se tivesse abastecida suas atribuições.

Qualquer crime contra a economia popular, como pretende a emenda, ou contra o meio ambiente leva o Júri a ter julgamento de valor. Porém, o meio ambiente já exige conhecimentos técnicos de parte dos jurados, e a economia popular, cálculos de valor.

O crime contra a economia popular implica existência de regras de economia e de comércio. Quanto ao jurado, ele julga de acordo com a sua consciência. Por isso ele faz o julgamento no sentido de não ir contra sua consciência. Ele pode até votar contra a lei, a moral ou contra tudo. Mas não pode votar contra a sua consciência. E nesse elastério, trazendo-se para o Júri outras atribuições, estaríamos exigindo do jurado conhecimentos técnicos, o que seria inteiramente impossível no caso de julgamento de natureza social, onde a sociedade está presente através de sete jurados.

Além do mais, Sr. Presidente, concorreríamos para destruir a grande instituição nacional que é o Júri. Teríamos de ter um corpo funcional enorme para torná-lo nulo, porque ele não funcionaria seguramente se tivesse ampliadas as suas competências. Ele se nulificaria, como acontece no País como o Júri da economia popular. Existe esse Júri, da mesma forma que o Júri destinado à apuração dos crimes de imprensa, só que nunca funcionou. Então, é preciso prestigiar esse tipo de tribunal.

Outra coisa, ele é necessário, inarredável. Às vezes, há crimes que provocam tanta comoção no seio da sociedade que impedem que o juiz singular tenha condições de julgá-los, pois se julgar no sentido de absolver os criminosos certamente será estraçalhado pela sociedade emocionada. E, se os condenasse, também. No Tribunal do Júri, não, porque ele é rendava, e representa a sociedade, que após o julgamento se dissolve. Dissolvido o Júri Popular, qualquer que tenha sido a pressão, esta deixa de existir. E a sociedade se recompõe e se reconstitui. O Tribunal do Júri não existe em função de quaisquer razões, mas

por representar o pensamento da sociedade. De maneira que o mundo todo haveria de condenar essa nossa decisão, se fizéssemos esse elastério.

O interesse da emenda é dar solução a crimes que a sociedade igualmente exige sejam julgados, mas não será descaracterizando o Júri que levaremos justiça para este campo que se deseja ampliar no âmbito do Tribunal do Júri.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilton Friedrich, que encaminhará a favor da proposição.

**O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos apreciando emenda do Constituinte Vasco Alves. Na verdade, o que está em jogo nesta proposição são dois importantes aspectos que esta Assembléia Nacional Constituinte, no caso, não pode ouvidar nem fugir deles. Em primeiro lugar, o tribunal popular amplia a democratização da justiça. Nenhum de nós, sem dúvida, pode negar este aspecto fundamental, de mérito, de força, de profundidade de que o Júri Popular realmente democratiza a Justiça.

Em segundo lugar, promove uma integração da sociedade na prática da justiça. Por que democratiza, gera e amplia a democratização da Justiça?

Porque, na verdade, o Júri Popular possibilita a celeridade do julgamento. Ao contrário do que aqui se afirmou, possibilita, sem nenhuma dúvida, ampliar os julgamentos e dar-lhes celeridade. E mais, promove a autenticidade do julgamento. Além disso, retira a visão de categoria profissional no próprio julgamento. Não é o julgador solitário, não é apenas o juiz no tecnicismo jurídico ou no legalismo que aplica; são os pares da sociedade participando, intervindo, dando rapidez aos trabalhos, querendo julgar.

Sr. Presidente, quanto à integração da sociedade, na prática da justiça esse Tribunal apresenta um extraordinário caráter pedagógico. Por que o caráter pedagógico? Onde nasce o delito, faz-se o julgamento. É o povo julgando onde o delito nasceu. Ouvi há pouco o eminente Constituinte Leite Chaves dizer que poderia haver manipulação sobre esses julgadores. Ora, Sr. Presidente, não é uma categoria que será escolhida para julgar no crime popular, mas haverá uma listagem, formalizada por um juiz, que, evidentemente, vai escolher os jurados entre todos os setores da sociedade.

Sr. Presidente, estamos vivendo a oportunidade de poder colocar o Brasil par a par com as modernas sociedades quanto à participação popular. Estamos vivendo, nesta Constituinte, a grande oportunidade de, como nas sociedades modernas, ampliar a participação popular na democratização da justiça, integrando a sociedade na sua prática. Há quantos anos isso existe em tantos países? O que dizer da prática dos Estados Unidos, que atuam em todas as áreas, cíveis e criminais? Existe Júri Popular até para verificar se é possível ou não determinada questão ir a Júri. O que dizer do Brasil, que instituiu o Júri em 1822, que o contemplou na Constituição de 1891, que o contemplou na Constituinte de 1934 e que, até 1937, inclusive, ampliava para todos esses setores esse tipo de julgamento? O que dizer das esperanças positivas que tivemos até 1964,

1965 e 1966, com julgamentos do povo nos crimes contra a economia popular? O que podemos fazer nós, que queremos uma Constituição ao menos liberal, para que a população possa participar mais de perto no julgamento e controle do próprio Estado e a corrupção?

Sr. Presidente, dizer que a Justiça está emperrada... Ou nós estamos fazendo uma Constituição apenas para o passado, ou queremos fazê-la para o futuro. Neste caso o Júri Popular possibilitará até o descongestionamento das varas. A proposta do ilustre Constituinte Vasco Alves, além de assegurar a soberania do Júri, evidentemente complementa-a com o julgamento dos crimes dolosos contra a vida, a economia popular, patrimônio público e meio ambiente.

As emendas populares e de diversos Constituintes transitaram por esta Casa. A Comissão técnica acatou essa proposta.

Por tudo isso, com o tempo que já se esvai, segundo me informa o Presidente, faço aqui um apelo, como já o fez o Deputado Roberto Jefferson. Nós, que em tantos momentos estamos tão preocupados em ampliar a democratização neste País, devemos fazer exatamente a instituição do Júri para que nós tenhamos, como disse, a democratização do Júri, sim, e a integração da Justiça na prática da própria Justiça.

Sr. Presidente, o Júri Popular, estendido como se pretende, é uma homenagem que a Assembléia Nacional Constituinte poderá fazer não só à prática democrática, mas à essencialidade da democracia, que é fundamental para todos nós.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O último orador é o nobre Constituinte Joaquim Bevilacqua, a quem concedo a palavra para encaminhar contrariamente.

**O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero, inicialmente, cumprimentar o Deputado Vasco Alves pela apresentação da emenda. Ela, realmente, consagra o princípio da isonomia do júri e da sua importância como traço-de-união entre o povo e o Poder Jurídico.

Quero também cumprimentar os meus companheiros Roberto Jefferson e Gastone Righi, que aqui defenderam a extensão da instituição do júri, do Tribunal Popular, aos crimes contra o patrimônio público, a economia popular e o meio ambiente.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, permito-me discordar, neste instante, da aprovação desta emenda, em face de razões de ordem prática e jurídica.

Nós, que militamos na advocacia, que fazemos a advocacia criminal, sabemos que as varas dos júris estão congestionadas. Com a competência hoje, apenas dos crimes dolosos contra a vida, demora anos para se colocar um réu em julgamento. Se estendermos hoje, com a atual estrutura do Poder Judiciário, a competência do Tribunal Popular aos crimes contra o meio ambiente, economia popular e patrimônio público, o que vamos gerar, na realidade, **contrário sensu** do que pretende o Deputado Vasco Alves, é exatamente a impunidade dos criminosos de "colarinho branco". Vamos ter prescrição dos delitos, vamos ver os processos se arrastando e outros



problemas técnicos. Por exemplo, quais os quesitos a serem formulados a esses jurados, com relação aos delitos contra o meio ambiente, que ainda não estão suficientemente tratados na legislação ordinária no Brasil? Há pouco tempo que o País vem criando uma consciência ecológica, e que vem cuidando, realmente, dos aspectos tendentes à preservação da ecologia, da natureza, do meio ambiente. Não temos ainda essa consciência traduzida num corpo jurídico passível de gerar o direito positivo claro que permita a formulação de quesitos para a condenação dos criminosos. Vou mais além. Se queremos estender, hoje e agora, o júri popular a outros delitos, por que não estendê-lo ao seqüestro, à tortura, ao terrorismo, ao tráfico de drogas?

Essa a colocação que faço, respeitando a intenção do nobre Deputado Vasco Alves, embora, na substância, concorde com a sua proposta.

Iria mais além e proporia também o júri para esses delitos que aqui descrevi e até para alguns outros. Mas, neste instante, o aparelho judiciário, a máquina judiciária, não permite que se faça isso. Daí por que Emenda Pimenta da Veiga, que é o texto da Comissão de Sistematização, permite que na evolução da nossa sociedade, na organização do nosso Poder Judiciário, possamos tentar estender o Tribunal Popular a maior quantidade de títulos penais. (Palmas.)

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para posicionar o PTB, que vota favoravelmente à Emenda Vasco Alves, dando amplitude ao Tribunal do Júri.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esse tema é controverso dentro do PMDB. Há companheiros que estão a favor e companheiros que estão contra. De forma que o tema está em aberto para a Bancada do PMDB.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em nosso partido também é livre esse tema, mas vamos votar "não".

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Brandão Monteiro.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará a favor.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação a Emenda.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 215  
NÃO – 152  
ABSTENÇÃO – 12  
TOTAL – 379

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Não.

Ademir Andrade – Sim.

Adolfo Oliveira – Abstenção.

Adroaldo Streck – Sim.

Aydylon Motta – Sim.

Aécio Neves – Sim.

Affonso Camargo – Sim.

Agassiz Almeida – Sim.

Airton Cordeiro – Não.

Airton Sandoval – Não.

Alarico Abib – Sim.

Albano Franco – Não.

Albérico Cordeiro – Sim.

Aldo Arantes – Sim.

Alércio Dias – Sim.

Alexandre Costa – Não.

Alfredo Campos – Não.

Almir Gabriel – Não.

Aloysio Chaves – Não.

Aluizio Campos – Sim.

Álvaro Valle – Sim.

Alysson Paulinelli – Não.

Amaral Netto – Sim.

Amaury Müller – Sim.

Ângelo Magalhães – Não.

Anna Maria Rattes – Sim.

Annibal Barcellos – Não.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Não.

Antônio Câmara – Não.

Antôniocarlos Konder Reis – Não.

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim.

Antônio de Jesus – Não.

Antonio Mariz – Sim.

Antonio Porosa – Sim.

Antonio Salim Curiati – Não.

Antonio Ueno – Não.

Arnaldo Faria de Sá – Sim.

Arnaldo Martins – Sim.

Arnaldo Moraes – Não.

Arnaldo Prieto – Não.

Arnold Fioravante – Sim.

Aroldo de Oliveira – Não.

Artur da Távola – Não.

Asdrubal Bentes – Não.

Assis Canuto – Não.

Augusto Carvalho – Sim.

Áureo Mello – Sim.

Basílio Villani – Não.

Benedita da Silva – Sim.

Benito Gama – Não.

Beth Azize – Sim.

Bezerra de Melo – Sim.

Bocayuva Cunha – Sim.

Bonifácio de Andrade – Sim.

Brandão Monteiro – Sim.

Cardoso Alves – Não.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Chiarelli – Não.

Carlos Cotta – Sim.

Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Não.

Carlos Vinagre – Não.

Cássio Cunha Lima – Abstenção.

Célio de Castro – Sim.

Celso Dourado – Não.

César Cals Neto – Não.

César Maia – Sim.

Chagas Duarte – Não.

Chagas Rodrigues – Sim.

Chico Humberto – Sim.

Cid Sabóia de Carvalho – Sim.

Costa Ferreira – Não.

Cristina Tavares – Sim.

Cunha Bueno – Sim.

Darcy Deitos – Abstenção.

Darcy Pozza – Não.

Daso Coimbra – Sim.

Del Bosco Amaral – Sim.

Delfim Netto – Sim.

Délio Braz – Não.

Denisar Arneiro – Sim.

Dionísio Dal Prá – Não.

Dionísio Hage – Sim.

Domingos Juvenil – Sim.

Domingos Leonelli – Sim.

Doreto Campanari – Sim.

Edison Lobão – Não.

Edivaldo Motta – Não.

Edme Tavares – Sim.

Edmilson Valentim – Sim.

Eduardo Bonfim – Sim.

Eduardo Jorge – Sim.

Egídio Ferreira Lima – Não.

Elias Murad – Sim.

Eliel Rodrigues – Não.

Eraldo Tinoco – Não.

Eraldo Trindade – Não.

Erico Pegoraro – Não.

Ervin Bonkoski – Não.

Euclides Scalco – Não.

Eunice Michiles – Sim.

Evaldo Gonçalves – Sim.

Fábio Feldmann – Sim.

Farabulini Júnior – Sim.

Fausto Fernandes – Não.

Fausto Rocha – Não.

Felipe Mendes – Sim.

Fernando Bezerra Coelho – Não.

Fernando Cunha – Não.

Fernando Gasparian – Sim.

Fernando Gomes – Sim.

Fernando Lyra – Sim.

Fernando Santana – Sim.

Fernando Velasco – Não.

Firmo de Castro – Não.

Florestan Fernandes – Sim.

Floricenso Paixão – Sim.

França Teixeira – Sim.

Francisco Amaral – Sim.

Francisco Carneiro – Não.

Francisco Küster – Sim.

Francisco Pinto – Sim.

Francisco Rollemberg – Não.

Francisco Rossi – Sim.

Francisco Sales – Sim.	José Freire – Não.	Michel Temer – Sim.
Furtado Leite – Sim.	José Genoíno – Sim.	Milton Barbosa – Não.
Gabriel Guerreiro – Não.	José Geraldo – Sim.	Milton Reis – Sim.
Gastone Righi – Sim.	José Guedes – Não.	Miraldo Gomes – Sim.
Genebaldo Correia – Não.	José Ignácio Ferreira – Sim.	Moema São Thiago – Sim.
Genésio Bernardino – Não.	José Lins – Não.	Moysés Pimentel – Sim.
Geovani Borges – Sim.	José Luiz de Sá – Sim.	Mozarildo Cavalcanti – Não.
Geraldo Alckmin Filho – Não.	José Luiz Maia – Abstenção.	Myrian Portella – Sim.
Geraldo Campos – Sim.	José Maranhão – Não.	Nabor Júnior – Não.
Geraldo Melo – Sim.	José Melo – Sim.	Naphtali Alves de Souza – Não.
Gerson Camata – Sim.	José Moura – Abstenção.	Narciso Mendes – Sim.
Gerson Marcondes – Sim.	José Paulo Bisol – Sim.	Nelson Carneiro – Não.
Gidel Dantas – Sim.	José Queiroz – Sim.	Nelson Jobim – Não.
Gilson Machado – Não.	José Serra – Não.	Nelson Sabrá – Sim.
Gonzaga Patriota – Sim.	José Tavares – Não.	Nelson Seixas – Sim.
Guilherme Palmeira – Não.	José Teixeira – Abstenção.	Nelson Wedekin – Sim.
Gumercindo Milhomem – Sim.	José Tinoco – Não.	Nelton Friedrich – Sim.
Haroldo Lima – Sim.	José Viana – Sim.	Nilson Gibson – Não.
Haroldo Sabóia – Sim.	Juarez Antunes – Sim.	Nion Albernaz – Não.
Hélio Costa – Sim.	Jutahy Magalhães – Não.	Nyder Barbosa – Não.
Hélio Duque – Sim.	Koyu Iha – Sim.	Octávio Elísio – Sim.
Hélio Rosas – Abstenção.	Laél Varella – Não.	Odacir Soares – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Não.	Lavoisier Maia – Sim.	Olívio Dutra – Sim.
Hermes Zaneti – Sim.	Leite Chaves – Não.	Orlando Pacheco – Não.
Homero Santos – Não.	Leopoldo Bessone – Sim.	Oscar Corrêa – Não.
Humberto Lucena – Sim.	Leur Lomanto – Sim.	Osmar Leitão – Sim.
Humberto Souto – Não.	Levy Dias – Sim.	Osmir Lima – Sim.
Iberê Ferreira – Sim.	Lezio Sathler – Sim.	Osmundo Rebouças – Não.
Ibsen Pinheiro – Não.	Lídice da Mata – Sim.	Oswaldo Bender – Não.
Inocêncio Oliveira – Não.	Lourenberg Nunes Rocha – Sim.	Oswaldo Macedo – Sim.
Irajá Rodrigues – Sim.	Lúcia Vânia – Não.	Oswaldo Sobrinho – Sim.
Iram Saraiva – Sim.	Lúcio Alcântara – Sim.	Oswaldo Almeida – Sim.
Irapuan Costa Júnior – Não.	Luis Eduardo – Não.	Oswaldo Lima Filho – Sim.
Irma Passoni – Sim.	Luís Roberto Ponte – Não.	Oswaldo Trevisan – Não.
Ismael Wanderley – Sim.	Luiz Freire – Sim.	Ottomar Pinto – Sim.
Itamar Franco – Não.	Luiz Gushiken – Sim.	Paes de Andrade – Não.
Ivo Cersósimo – Sim.	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.	Paes Landim – Não.
Ivo Lech – Sim.	Luiz Salomão – Sim.	Paulo Delgado – Sim.
Jacy Scanagatta – Não.	Lysâneas Maciel – Sim.	Paulo Macarini – Não.
Jairo Carneiro – Sim.	Maguito Vilela – Sim.	Paulo Paim – Sim.
Jarbas Passarinho – Não.	Manoel Castro – Sim.	Paulo Pimentel – Não.
Jesualdo Cavalcanti – Sim.	Manoel Moreira – Não.	Paulo Ramos – Sim.
Jesus Tajra – Não.	Manoel Ribeiro – Não.	Paulo Roberto – Não.
Joaci Góes – Sim.	Mansueto de Lavor – Sim.	Paulo Roberto Cunha – Não.
João Agripino – Sim.	Márcia Kubitschek – Sim.	Pedro Canedo – Sim.
João Calmon – Sim.	Márcio Lacerda – Sim.	Percival Muniz – Sim.
João Carlos Bacelar – Sim.	Marco Maciel – Não.	Pimenta da Veiga – Não.
João Castelo – Não.	Marcondes Gadelha – Não.	Plínio Arruda Sampaio – Sim.
João de Deus Antunes – Sim.	Maria Lúcia – Sim.	Pompeu de Sousa – Sim.
João Machado Rollemberg – Não.	Mário Assad – Não.	Raimundo Bezerra – Sim.
João Paulo – Sim. PT;	Mário Covas – Sim.	Raquel Capiberibe – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Não.	Mário Maia – Sim.	Raul Ferraz – Sim.
Joaquim Sucena – Sim.	Marluce Pinto – Sim.	Renan Calheiros – Sim.
Jofran Frejat – Abstenção.	Matheus Iensen – Não.	Renato Bernardi – Sim.
Jorge Arbage – Sim.	Mattos Leão – Não.	Renato Johnsson – Não.
Jorge Leite – Sim.	Maurício Campos – Não.	Renato Viana – Não.
Jorge Medauar – Sim.	Maurício Corrêa – Não.	Ricardo Izar – Sim.
Jorge Ueued – Não.	Maurício Fruet – Sim.	Roberto Augusto – Não.
Jorge Vianna – Não.	Maurício Nasser – Sim.	Roberto Balestra – Não.
José Agripino – Sim.	Maurício Pádua – Não.	Roberto Freire – Sim.
José Camargo – Não.	Maurílio Ferreira Lima – Sim.	Roberto Jefferson – Sim.
José Carlos Coutinho – Sim.	Mauro Benevides – Sim.	Roberto Rollemberg – Sim.
José Carlos Grecco – Não.	Mauro Borges – Sim.	Roberto Vital – Sim.
José Carlos Martinez – Abstenção.	Mauro Miranda – Sim.	Robson Marinho – Não.
José Carlos Sabóia – Sim.	Mauro Sampaio – Sim.	Rodrigues Palma – Não.
José Carlos Vasconcelos – Não.	Max Rosenmann – Sim.	Ronaldo Aragão – Sim.
José Costa – Não.	Meira Filho – Não.	Ronaldo Carvalho – Sim.
José da Conceição – Sim.	Mello Reis – Sim.	Renan Tito – Não.
José Egreja – Não.	Mendes Canale – Não.	Rubem Branquinho – Não.
José Elias – Sim.	Mendes Ribeiro – Sim.	Rubem Medina – Não.
José Fogaça – Abstenção.	Messias Góis – Não.	Ruberval Pilotto – Não.

Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Santinho Furtado – Não.  
 Saulo Queiroz – Não.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Não.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Abstenção.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Não.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldeck Ornêlas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Alfredo Campos, colaborando conosco, retirou uma emenda de sua autoria, que seria submetida à votação. Agradecemos a V. Ex.<sup>a</sup> a gentileza.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**Emenda Modificativa nº 597**  
 (Gérson Peies)

No Cap. I – Dos direitos fundamentais onde se lê, no § 57, art. 6º: "Serão gratuitos todos os atos necessários ao exercício da cidadania, para as pessoas reconhecidamente pobres, na forma da lei." Do projeto da Comissão de Sistematização, leia-se:

Art. ....  
 São gratuitos aos reconhecidamente pobres na forma da lei o registro civil de nascimento e o atestado de óbito bem como os demais atos necessários ao exercício da cidadania.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para registrar que na votação anterior votei "sim" e meu nome não apareceu.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia a votação de uma emenda ao § 57, art. 6º. O autor é o nobre Constituinte Gérson Peres. Quero saber se está presente o Deputado Gérson Peres, para efeitos regimentais. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Deputado Gérson Peres, não estando presente está prejudicado o seu destaque.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente. Creio que esta emenda estava no acordo suprapartidário e que sua votação realmente seria importante, porque acrescenta aos direitos da cidadania e na gratuidade a certidão de nascimento e o atestado de óbito.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Regimento é claro: não estando presente o autor, o destaque é considerado prejudicado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte: Requerimento.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE N. 1505,  
 DEFERIDO PELO SR. PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da expressão "ou dos atos internacionais de que o País seja signatário" constante do § 59, do art. 6º do Projeto, para substituir a expressão "ou dos tratados internacionais de que o Estado seja parte", constante do § 60 do art. 6º do Substitutivo 2P 02038-1. **Gonzaga Patriota.**

**O SR. GONZAGA PATRIOTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, retiro a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nossos agradecimentos a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte: Requerimento.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.439,  
 DEFERIDO PELO SR. PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 4º e 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do § 60 do art. 6º do Projeto de Constituição "A" (sistematização). – **Gastone Righi.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Emenda do nobre Constituinte Gastone Righi. O nobre Líder Gastone Righi deseja manter, no § 60, que é o último parágrafo subordinado ao art.

6º... S. Ex.<sup>a</sup> deseja o retorno ao § 60 do projeto. O § 60 do projeto tem esta conceituação:

"As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata."

Essa redação foi suprimida do "Centrão".

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Destaque de nº 2.218, referente ao § 56 do art. 6º, de autoria do nobre Constituinte Roberto D'Ávila, não foi posto em votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte, o mesmo será apreciado entre as aditivas. É uma emenda aditiva.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu destaque foi colocado em votação e eu não estava presente. Deveria ter sido colocado em votação porque é fruto de acordo. Não havia contestação. Eu pediria a V. Ex.<sup>a</sup>, que reexaminasse a questão, para que não perdesse a oportunidade de ser inserido no texto, uma vez que havia consenso, fazia parte do bolo do entendimento. Por isto não me preocupei. Uma vez que estava inserido no acordo geral, deveria desaguar da mesma maneira. Pediria que V. Ex.<sup>a</sup> reexaminasse o assunto. Não há contestação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Regimento estabelece que, o autor não estando presente, o texto é considerado prejudicado. Se o próprio autor, o pai da criança, não está presente, o que podemos fazer?

Gostaria de ouvir as lideranças a respeito do assunto. Não foi só o destaque do autor, tome também a anuência de Lideranças, presentes. (Palmas.) Pelas palmas, vejo que, mais do que uma interpretação minha, vale a do plenário. Voltaremos o destaque do Constituinte Gerson Peres em ocasião oportuna.

**O SR. GERSON PERES:** – Muito obrigado Sr. Presidente.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma observação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Del Bosco Amaral.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tenho um profundo apreço pelo Constituinte Gerson Peres, como pelos demais colegas. Concordo com V. Ex.<sup>a</sup> em que isso deva ocorrer em benefício da Constituinte. Vamos voltar àquele sistema que gerou até o próprio "Centrão", no sentido de que é acordo de Lideranças passa a ter tratamento preferencial. O precedente fica aberto, e passa outra vez o voto de Liderança a dizer o que pode

ou não ser votado. É preciso que fique claro que se abre esta exceção, mas que, doravante, isso não voltará a ocorrer se o autor do destaque não estiver presente, senão os Líderes passam a ser Constituintes de primeira classe.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguir:

**Emenda Modificativa nº 597**  
(Gerson Peres)

No Cap. I – Dos direitos fundamentais onde se lê, no § 57, art. 6º: Serão gratuitos todos os atos necessários ao exercício da cidadania, para as pessoas reconhecidamente pobres, na forma da lei. Do projeto da Comissão de Sistematização leia-se:

Art.  
São gratuitos aos reconhecidamente pobres na forma da lei o registro civil de nascimento e o atestado de óbito bem como os demais atos necessários ao exercício da cidadania.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.ª.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o texto é decorrência de acordo. Dessa forma, votaremos a favor.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Tem a palavra V. Ex.ª.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há acordo em relação ao texto, com o qual todos os líderes partidários concordam.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Parece que estão duvidando do Presidente. O Presidente disse que havia acordo. Agora precisa de confirmação...

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa agradece, em nome, da instituição, o exemplar comportamento dos Srs. Constituintes, que estão colaborando de forma decisiva para que possamos prosperar na elaboração da Carta Política do País.

A Mesa anuncia que hoje, teremos sessão até às 13 h.

Convoco sessão extraordinária para às 14 h, a fim de que às 15 h tenhamos condições de retomar a votação. Estamos finalizando o art 6º, uma vez que já estamos no § 60. Principalmente para efeito de votação, encareço a presença de todos os Srs. Constituintes às 15 h, para que ultimemos, espero, a votação.

Encerraremos a sessão às 13 h, dentro de meia hora, portanto. Faremos mais uma votação, pelo menos.

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que seja registrado o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.ª será computado.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que computasse meu voto: "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será computado o voto de V. Ex.ª.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 1.439

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art 4º e 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do § 60 do art. 6º do Projeto de Constituição "A" (Sistematização).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há uma co-autoria quanto à redação do § 60, art 6º do Projeto. É uma co-autoria Gastone Righi, José Costa e Alfredo Campos.

Vamos passar à votação do texto, que é o retorno do que tinha sido excluído no texto do "Centrão". Ou seja volta-se ao que constava no texto do Projeto da Comissão de Sistematização, que postula a auto-aplicabilidade das normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais. Portanto, a emenda objetiva expungir qualquer dúvida sobre o texto. Não é necessário lei complementar para que a sua aplicabilidade seja garantida. É isso que querem os autores da proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao nobre Constituinte José Costa, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o painel está demonstrando que não encaminhar a votação significa vitória de 355 a zero, de modo que serei muito rápido na minha intervenção.

O Sr. Presidente Ulysses Guimarães já declarou o que se deseja. É a imediata aplicabilidade das normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais, na forma do que está estabelecido no texto da Comissão de Sistematização, fundido com a emenda do eminente Constituinte Alfredo Campos, que diz o seguinte:

"As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata..."

Isso em verdade significa que o não-cumprimento dessas regras autoriza a utilização da ação

direta de declaração de inconstitucionalidade, prevista no § 55 do mesmo artigo. De modo que é um dispositivo não diria redundante, mas óbvio, essencial para a garantia dos direitos fundamentais de natureza supra-estatal ou não, absolutos ou não, consagrados na Constituição.

Peço portanto, voto favorável a esta emenda. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi, para encaminhar a votação. Logo após vamos passar à votação.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na condição de autor do destaque, desejo apenas salientar que foi fruto de concordância de todas as lideranças. A votação é para o restabelecimento do texto da Comissão de Sistematização, que visa à aplicação imediata das normas dos direitos e garantias fundamentais que estamos votando. Aliás, nem se justificaria que os direitos e garantias desta Constituição tivessem aplicação apenas quando a lei complementar os regulamentasse.

Assim sendo, peço ao plenário a votação favorável ao destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator manifesta-se a favor da proposição.

Vamos proceder à votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Desejo levar ao conhecimento dos nossos amigos Constituintes que tenho recebido solicitação empenhada no sentido de que, ao invés da sessão da tarde, seja prorrogada esta sessão para – não sei se poderemos terminar, como tanto desejávamos, o art. 6º – pelo menos avançarmos com um número razoável de votações. (Pausa.) (Palmas.) Vamos prorrogar, portanto, a sessão. (Palmas.)

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra pela ordem ao Sr. Fernando Santana.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, prorrogar a sessão simplesmente para atender aos Constituintes que querem viajar, não acho legítimo. Acho que a sessão deve ser suspensa e nos reunirmos novamente às 14 horas. Este é o procedimento certo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ficará registrado o protesto de V. Ex.ª.

**O Sr. Oscar Corrêa (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Concedo a palavra pela ordem a V. Ex.ª.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, consulto V. Ex.ª sobre se o nosso Regimento, quando o Presidente prorroga uma sessão, determina que seja fixado o prazo da prorrogação. Sendo a resposta afirmativa indago de V. Ex.ª qual o prazo de prorrogação desta sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Informo a V. Ex.<sup>a</sup> que o Regimento não determina a fixação de prazo, mas o Presidente poderá fixá-lo no curso de uma votação para que ela se ultime ou se desenvolva.

O meu propósito é contar com a boa vontade dos Constituintes, já que suprimimos a sessão da tarde, para que as votações se processem até as 15 horas.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

Sim – 348  
 Não – 1  
 Abstenção – 3  
 Total – 352

A emenda está aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
 Abstenção

Abigail Feitosa – Sim.  
 Acival Gomes – Sim.  
 Aduino Pereira – Sim.  
 Ademir Andrade – Sim.  
 Adolfo Oliveira – Sim.  
 Adroaldo Streck – Sim.  
 Adylson Motta – Abstenção.  
 Aécio de Borba – Sim.  
 Aécio Neves – Sim.  
 Afff Domingos – Sim.  
 Agassiz Almeida – Sim.  
 Airton Cordeiro – Sim.  
 Airton Sandoval – Sim.  
 Alarico Abib – Sim.  
 Albano Franco – Sim.  
 Aldo Arantes – Sim.  
 Alécio Dias – Sim.  
 Alexandre Puzyna – Sim.  
 Alfredo Campos – Sim.  
 Almir Gabriel – Sim.  
 Aloysio Chaves – Sim.  
 Aloysio Teixeira – Sim.  
 Aluizio Campos – Sim.  
 Álvaro Valle – Sim.  
 Alysso Paulinelli – Sim.  
 Amaury Müller – Sim.  
 Ângelo Magalhães – Sim.  
 Anna Maria Rattes – Sim.  
 Annibal Barcellos – Sim.  
 Antero de Barros – Sim.  
 Antônio Brito – Sim.  
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
 Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.  
 Antonio Mariz – Sim.  
 Antonio Perosa – Sim.  
 Antonio Salim Curiani – Sim.  
 Antonio Ueno – Sim.  
 Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
 Arnaldo Martins – Sim.  
 Arnaldo Moraes – Sim.  
 Arnaldo Prieto – Sim.  
 Arnold Fioravante – Sim.  
 Arolde de Oliveira – Sim.  
 Artur da Távola – Sim.  
 Asdrubal Bentes – Sim.  
 Assis Canuto – Sim.  
 Augusto Carvalho – Sim.

Basílio Villani – Sim.  
 Benedita da Silva – Sim.  
 Benito Gama – Sim.  
 Bernardo Cabral – Sim.  
 Beth Azize – Sim.  
 Bezerra de Melo – Sim.  
 Bonifácio de Andrada – Sim.  
 Cardoso Alves – Sim.  
 Carlos Alberto Caó – Sim.  
 Carlos Cotta – Sim.  
 Carlos Mosconi – Sim.  
 Carlos Sant'Anna – Sim.  
 Carlos Vinagre – Sim.  
 Cássio Cunha Lima – Sim.  
 Célio de Castro – Sim.  
 Celso Dourado – Sim.  
 César Cals Neto – Sim.  
 César Maia – Sim.  
 Chagas Duarte – Sim.  
 Chagas Rodrigues – Sim.  
 Chico Humberto – Sim.  
 Cid Carvalho – Sim.  
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
 Costa Ferreira – Sim.  
 Cristina Tavares – Abstenção.  
 Cunha Bueno – Sim.  
 Darcy Deitos – Sim.  
 Darcy Pozza – Sim.  
 Daso Coimbra – Sim.  
 Del Bosco Amaral – Sim.  
 Denisar Arneiro – Sim.  
 Dionisio Dal Prá – Sim.  
 Dionísio Hage – Sim.  
 Dirce Tutu Quadros – Sim.  
 Domingos Juvenil – Sim.  
 Domingos Leonelli – Sim.  
 Doreto Campanari – Sim.  
 Edison Lobão – Sim.  
 Edivaldo Motta – Sim.  
 Edme Tavares – Sim.  
 Edmilson Valentim – Sim.  
 Eduardo Bonfim – Sim.  
 Eduardo Jorge – Sim.  
 Egdio Ferreira Lima – Sim.  
 Elias Murad – Sim.  
 Eliel Rodrigues – Sim.  
 Eraldo Tinoco – Sim.  
 Eraldo Trindade – Sim.  
 Erico Pegoraro – Sim.  
 Ervin Bonkoski – Sim.  
 Euclides Scalco – Sim.  
 Eunice Michiles – Sim.  
 Evaldo Gonçalves – Sim.  
 Fábio Feldmann – Sim.  
 Farabulini Júnior – Sim.  
 Fausto Fernandes – Sim.  
 Fausto Rocha – Sim.  
 Felipe Mendes – Sim.  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
 Fernando Cunha – Sim.  
 Fernando Gasparian – Sim.  
 Fernando Gomes – Sim.  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
 Fernando Santana – Sim.  
 Fernando Valasco – Sim.  
 Firmo de Castro – Sim.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Floriceno Paixão – Sim.  
 França Teixeira – Sim.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Carneiro – Sim.  
 Francisco Küster – Sim.  
 Francisco Pinto – Sim.  
 Francisco Rollemberg – Sim.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Francisco Sales – Sim.  
 Furtado Leite – Sim.  
 Gabriel Guerreiro – Sim.  
 Gastone Righi – Sim.  
 Genebaldo Correia – Sim.  
 Genésio Bernardino – Sim.  
 Geovani Borges – Sim.  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Gerson Camata – Sim.  
 Gerson Peres – Sim.  
 Gidel Dantas – Sim.  
 Guilherme Palmeira – Sim.  
 Gumercindo Milhomem – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Hélio Duque – Sim.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irapuan Costa Júnior – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Calmon – Sim.  
 João Carlos Bacelar – Sim.  
 João Castelo – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Sim.  
 João Menezes – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequed – Sim.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Martinez – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Egreja – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Freire – Sim.  
 José Genoino – Sim.  
 José Geraldo – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Luiz de Sá – Sim.

José Luiz Maia – Sim.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Santana de Vasconcellos – Sim.  
 José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Viana – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Sim.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Levy Dias – Sim.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Sim.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Marco Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Matheus Iensen – Sim.  
 Mattos Leão – Sim.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Sim.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Mussa Demes – Sim.

Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Odacir Soares – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Pacheco – Sim.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Oswaldo Almeida – Sim.  
 Oswaldo Lima Filho – Sim.  
 Oswaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Mincarone – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Balestra – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Rubem Branquinho – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólton Borges dos Reis – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Não.

Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldeck Ornélas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vão a publicação o seguinte:

#### REQUERIMENTO

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.218

Deferido pelo Sr. Presidente.  
 Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do § 56 do art. 6º do Projeto de Constituição em aditamento ao art. 6º da Emenda Substitutiva nº 2P02038-1.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Temos uma emenda referente ao § 56, do nobre Constituinte Roberto D'Ávila. O que quer S. Ex.ª? Quer que se retome ao texto original, pois constava do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização o seguinte dispositivo:

"As ações previstas nos §§ 48 e 52 são gratuitas."

É isto que está no projeto. Não consta do texto do "Centrão", e o nobre Constituinte Roberto D'Ávila quer retornar à redação originária da Comissão de Sistematização.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o Constituinte Vivaldo Barbosa, para encaminhar a votação.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero apenas informar a V. Ex.ª e ao Plenário que essa matéria, que visa apenas, como disse V. Ex.ª, a tornar gratuitos o **hábeas corpus** e o **hábeas data**, já foi objeto de acordo global das Lideranças, no que se refere ao art. 6º e seus parágrafos. De maneira que é dispensável qualquer encaminhamento, e V. Ex.ª poderá passar à votação, que receberá a consagração do Plenário. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A informação que chega à Mesa é de que se trata de acordo. Portanto, aguardamos que se realmente o sistema de votação do painel.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 305  
NÃO – 3  
ABSTENÇÃO – 7  
TOTAL – 315

A Emenda está aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Sim.  
Aécio de Borba – Sim.  
Aécio Neves – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Sim.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alércio Dias – Sim.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aluizio Bezerra – Sim.  
Aluizio Campos – Sim.  
Álvaro Valle – Sim.  
Alysson Paulinelli – Sim.  
Amaury Müller – Sim.  
Ângelo Magalhães – Sim.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Sim.  
Antonio Salim Curiati – Sim.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Arnold Fioravante – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Assis Canuto – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Áureo Mello – Sim.  
Basílio Villani – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Sim.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Sim.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Sim.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.

Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Cid Carvalho – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Darcy Pozza – Sim.  
Daso Coimbra – Sim.  
Del Bosco Amaral – Sim.  
Denisar Arneiro – Sim.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Edison Lobão – Sim.  
Edivaldo Motta – Sim.  
Edme Tavares – Sim.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Sim.  
Elieel Rodrigues – Sim.  
Eraldo Tinoco – Sim.  
Eraldo Trindade – Sim.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Ervin Bonkoski – Sim.  
Euclides Scalco – Sim.  
Eunice Michiles – Sim.  
Evaldo Gonçalves – Sim.  
Fábio Feldmann – Sim.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Fernandes – Sim.  
Fausto Rocha – Sim.  
Felipe Mendes – Sim.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gasparian – Sim.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Castro – Sim.  
Flávio Rocha – Sim.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floríceno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Sim.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Carneiro – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rossi – Sim.  
Furtado Leite – Sim.  
Genebaldo Correia – Sim.  
Genésio Bernardino – Sim.  
Geovani Borges – Sim.  
Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
Geraldo Campos – Sim.  
Gerson Camata – Sim.  
Gerson Peres – Sim.  
Gidel Dantas – Sim.  
Guilherme Palmeira – Sim.  
Gumerindo Milhomem – Sim.  
Haroldo Lima – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Costa – Sim.  
Hélio Duque – Sim.  
Hermes Zaneti – Sim.  
Homero Santos – Sim.  
Humberto Lucena – Sim.  
Ibsen Pinheiro – Sim.  
Inocência Oliveira – Sim.  
Iram Saraiva – Sim.  
Irma Passoni – Sim.  
Itamar Franco – Sim.  
Ivo Lech – Sim.  
Jairo Carneiro – Sim.  
Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
Jesus Tajra – Sim.  
João Agripino – Sim.  
João Calmon – Sim.  
João Carlos Bacelar – Sim.  
João de Deus Antunes – Sim.  
João Machado Rollemberg – Sim.  
João Menezes – Sim.  
João Paulo – Sim.  
Joaquim Bevilacqua – Sim.  
Joaquim Sucena – Sim.  
Jonas Pinheiro – Sim.  
Jorge Hage – Sim.  
Jorge Medauar – Sim.  
José Camargo – Sim.  
José Carlos Coutinho – Sim.  
José Carlos Grecco – Sim.  
José Carlos Martínez – Sim.  
José Carlos Sabóia – Sim.  
José Carlos Vasconcelos – Sim.  
José Costa – Sim.  
José Egreja – Sim.  
José Elias – Sim.  
José Fogaça – Sim.  
José Genoíno – Sim.  
José Geraldo – Sim.  
José Guedes – Sim.  
José Lins – Sim.  
José Lourenço – Abstenção.  
José Luiz de Sá – Sim.  
José Luiz Maia – Sim.  
José Maranhão – Sim.  
José Maria Eymael – Sim.  
José Maurício – Sim.  
José Melo – Sim.  
José Paulo Bisol – Sim.  
José Queiroz – Sim.  
José Richa – Sim.  
José Serra – Sim.  
José Tavares – Sim.  
José Tinoco – Abstenção.  
Júlio Costamilan – Sim.  
Jutahy Magalhães – Sim.  
Koyu Iha – Sim.  
Lael Varella – Sim.  
Lavoisier Maia – Sim.  
Leite Chaves – Sim.  
Leopoldo Bessone – Sim.  
Levy Dias – Sim.  
Lezio Sathler – Sim.  
Lídice da Mata – Sim.  
Lúcia Vânia – Sim.  
Lúcio Alcântara – Sim.  
Luís Eduardo – Abstenção.  
Luís Roberto Ponte – Sim.  
Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
Luiz Freire – Sim.  
Luiz Gushiken – Sim.  
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
Luiz Salomão – Sim.  
Luiz Soyer – Sim.  
Lysâneas Maciel – Sim.  
Maguito Vilela – Sim.  
Manoel Castro – Sim.  
Manoel Moreira – Sim.  
Mansueto de Lavor – Sim.

Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Matheus Iensen – Sim.  
 Mattos Leão – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Mussa Demes – Sim.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Odacir Soares – Sim.  
 Orlando Pacheco – Sim.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osmar Lima – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Almeida – Sim.  
 Osvaldo Lima Filho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Abstenção.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Mincarone – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.

Roberto Balestra – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Rubem Branquinho – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vinícius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Abstenção.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldeck Ornélas – Abstenção.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero consignar que meu voto foi SIM, que não foi registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A declaração de voto de V. Ex.<sup>a</sup> constará dos Anais.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em razão de estar confirmada para amanhã a greve dos aviários, muita gente deverá deixar Brasília no dia de hoje. Consulto a Mesa sobre a possibilidade de ser suspensa a sessão de amanhã, já que esse grave fato poderá provocar a não-existência de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa entende que realmente tivemos rendimento nos trabalhos. A opinião pública e a Nação reconhecem os exaustivos trabalhos realizados de manhã, de tarde, no plenário, nas comissões, inclusive na Presidência da República, quando lá

estive. Hoje estamos prorrogando os trabalhos para o maior rendimento possível. Sendo assim, acho perfeitamente razoável a proposta e estou de acordo com que não se faça a sessão de amanhã.

Encareço às lideranças e a todos os Constituintes que estejam aqui na quinta-feira à tarde, para a sessão já confirmada. Deveremos estender as votações para os sábados e os domingos. É o apelo que faço a V. Ex.<sup>as</sup> (Palmas.)

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**Emenda Aditiva nº 1.933**  
(José Tavares)

Acrescente-se ao art. 6º, do Projeto, onde couber, o seguinte parágrafo:

"§ ... – A lei definirá como crimes inafiançáveis o terrorismo e o tráfico de substâncias entorpecentes determinantes de dependência física ou psíquica, sendo, este último, definido também como imprescritível."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte José Tavares, autor da proposição, está com a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quando da análise do § 8º do artigo que estamos votando, minha emenda ficou para esta fase exatamente por ser aditiva. Agora, gostaria de contar com a atenção de meus colegas para o texto da emenda, por considerá-la da maior importância, tendo em vista tratar-se apenas de terrorismo e tráfico de drogas.

Quando falo em tráfico de drogas, procuro manter exatamente o texto aprovado pelo "Centrão", mas quando me refiro ao terrorismo, defino esta figura delituosa como inafiançável. Por que procuro dar ao terrorismo esse tipo de tratamento? Porque, segundo meu entendimento, o terrorismo é um delito político e como tal não podemos admitir a hipótese de torná-lo inafiançável, imprescritível e insusceptível de fiança, de graça e até de anistia – principalmente esta última. Ela é algo que existe exatamente para apagar a prática de determinados atos como forma de reconciliação da sociedade. E, por isso mesmo, acho que manter o texto do "Centrão" no que diz respeito ao terrorismo, declarando-o inafiançável, imprescritível e insusceptível de anistia é gravar muito essa figura.

Portanto, apelo aos meus companheiros para que acolham a minha emenda, porque, na realidade, ela inova apenas no que diz respeito ao terrorismo e, no que tange ao tráfico de drogas, mantém praticamente o texto do "Centrão", dizendo que ele será imprescritível e inafiançável.

Conto com o apoio das minhas colegas e dos meus colegas.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA):** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre o processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.



**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, a emenda proposta pelo Constituinte José Tavares praticamente poderia ser considerada prejudicada, porque já foi aprovada outra emenda abrangente que compõe todo o texto da Emenda José Tavares.

Todavia, a Emenda José Tavares, se aprovada, permitirá ao Relator, quando da redação do texto final, uma redação melhor, especialmente no que diz respeito à expressão "tráfico de drogas", que, se na linguagem comum é correta, na linguagem técnica pode não ser perfeita para uma Constituição, porque a palavra drogas compreende inclusive medicamentos, fármacos, e a emenda do Constituinte José Tavares permitirá a utilização da expressão "tráfico de substâncias entorpecentes, determinantes de dependência física e psíquica", dando ao Relator um poder muito maior para redigir melhor o artigo correspondente. Se esse for o entendimento, creio que todos poderemos votar sim, para permitir ao Relator uma melhor composição. Caso contrário, temos de votar pela prejudicialidade da emenda José Tavares.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Entendo que é lúcida a interpretação do eminente Líder, uma vez que, se poderão acrescentar, e é importante que se faça, os adendos propostos e a estrutura da redação poderá ser composta por ocasião da segunda discussão e até da redação final.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estamos entendendo ser claro que a aprovação da Emenda José Tavares em nada prejudicará o artigo anterior, já aprovado nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quero ouvir o Relator sobre se não altera aquilo já aprovado. Seria uma emenda, portanto, aditiva; ela acrescenta e não tira nada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, o Constituinte Carlos Sant'Anna tem razão, e por isso mesmo estou pedindo ao Constituinte José Tavares que ele próprio suprima aquela parte conflitante e deixe apenas o texto que não colide com o anteriormente aprovado, para que a redação final seja composta devidamente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Esta é a manifestação do relator, que entendo favorável dentro da inteligência da *men legis* que estamos sustentando no presente momento.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estou aguardando a manifestação do Constituinte José Tava-

res, porque, a rigor, a emenda do nobre Constituinte não foi prejudicada, por uma razão muito simples: o § 9º da emenda do "Centrão", quando aprovado, não prejudicou qualquer emenda. E todas as emendas substitutivas ao § 9º que foram votadas não foram aprovadas. Logo, a Emenda José Tavares continua ainda não-prejudicada, já que o dispositivo do "Centrão" permaneceu incólume em relação às emendas que foram votadas quando do destaque do mesmo § 9º. Portanto, creio que a emenda não foi prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Então, vamos ouvir os oradores que devem falar sobre a matéria.

**O SR. JOSÉ LINS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, acho que o entendimento claro é o de que se trata de uma emenda aditiva. Logo, não pode prejudicar nada do que já foi aprovado e será aproveitada no que tiver de acréscimo, a não ser que outra emenda semelhante também já tenha prejudicado o texto complementar aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Seria basicamente o tráfico de substâncias entorpecentes e determinantes de dependência física ou psíquica.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao Constituinte Del Bosco Amaral, para encaminhar a votação.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho a impressão de que o nobre Líder Carlos Sant'Anna laborou em equívoco ao pensar que esta emenda, se aprovada, prejudica o texto do "Centrão".

Ela prejudica não o texto do "Centrão", mas o que 315 Constituintes acordaram sobre tipificar e apenar o terrorismo. O próprio Relator está pedindo ao autor da emenda que retire, agora, a expressão conflitante. E quem acompanhou a sustentação do Constituinte José Tavares percebeu claramente que S. Ex.<sup>a</sup> quis acrescentar o problema do tráfico ilícito de drogas e substâncias entorpecentes. Concorro com isso, ao mesmo tempo, S. Ex.<sup>a</sup> manifestou-se nitidamente contra o que vigora pela vontade de 315 Srs. Constituintes, no texto que não é do "Centrão", mas foi resultado do bom senso daqueles que querem ver o terrorismo duramente apenado.

Dessa forma, acho muito perigoso abrir-se um precedente em nome de algo de útil que se acrescenta, para, depois, um conflito modificar algo que foi favorável aos interesses nacionais e internacionais na luta contra o terrorismo. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer, para encaminhar a votação.

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, acompanhei a votação do parágrafo aprovado anteriormente. E a emenda do Constituinte José Tavares, sem dúvida alguma, vem aperfei-

çoar o espírito e a técnica do parágrafo anterior, porque torna o ato de terrorismo, normalmente político, em afiançável.

No aspecto político-ideológico, ele aperfeiçoa, e no aspecto técnico ele aprimora o texto anterior também como afirmou o constituinte Carlos Sant'Anna com propriedade. Creio que com esta emenda iremos propiciar ao Relator Bernardo Cabral maior flexibilidade, a fim de que S. Ex.<sup>a</sup> torne aquele parágrafo mais perfeito quanto aos aspectos técnico, jurídico e político.

Sou a favor da emenda, que, se aprovada, aperfeiçoará o texto. Sou a favor da inclusão do terrorismo onde está, mas não podemos admiti-lo como imprescritível.

Por isso, estou de pleno acordo com a Emenda José Tavares, pois melhora o texto em todos os aspectos; (Muito bem.)

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o entendimento do autor dessa emenda não permite, infelizmente, a compreensão de que se trata da aprovação de uma fórmula para facilitar a redação correta no que diz respeito ao tráfico de drogas.

Dessa forma, por entendermos que essa é mais uma questão de redação do que de mérito, nossa opinião é no sentido de que a emenda deve ser rejeitada, para ser corrigida em emenda de redação. (Palmas.)

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nosso partido vota contra essa emenda, por entender que ela já está praticamente definida no § 8.

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento do relator da matéria para poder votar. Esse entendimento parece conflitar com algo que já está no texto constitucional, algo cuja definição se quer passar para a lei ordinária. A emenda diz: "A lei definirá como crimes inafiançáveis o terrorismo e o tráfico".

Isso já consta do texto constitucional. Cabe ao relator dizer se não há conflito.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O relator já se manifestou. Todos já conhecem o assunto.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB votará a favor da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à votação.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 188  
NÃO – 119.  
ABSTENÇÃO – 14.  
TOTAL – 321

A Emenda foi rejeitada  
VOTARAM OS SRS  
CONSTITUINTE:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adolfo Oliveira – Abstenção.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Não.  
Aécio de Borba – Não.  
Aécio Neves – Sim.  
Afonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Não.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Abstenção.  
Albano Franco – Não.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Alfredo Campos – Não.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aluizio Bezerra – Sim.  
Aluizio Campos – Abstenção.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Müller – Sim.  
Ángelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Não.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Sim.  
Antônio Carlos Konder Reis – Não.  
Antônio Carlos Mendes Thame – Não.  
Antonio de Jesus – Não.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Sim.  
Antonio Salim Curiati – Não.  
Antonio Ueno – Não.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Moraes – Não.  
Arnaldo Prieto – Não.  
Arnold Fioravante – Não.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Assis Canuto – Não.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Basílio Villani – Não.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Não.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Não.  
Bonifácio de Andrada – Não.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Cardoso Alves – Não.

Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Chiarelli – Não.  
Carlos Sant'Anna – Não.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Costa Ferreira – Não.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Não.  
Darcy Deitos – Sim.  
Darcy Pozza – Não.  
Daso Coimbra – Não.  
Del Bosco Amaral – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Não.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edison Lobão – Não.  
Edivaldo Motta – Sim.  
Edme Tavares – Abstenção.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Sim.  
Elieir Rodrigues – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Não.  
Erico Pegoraro – Não.  
Ervin Bonkoski – Não.  
Euclides Scalco – Sim.  
Evaldo Gonçalves – Não.  
Fábio Feldmann – Sim.  
Farabulini Júnior – Não.  
Fausto Fernandes – Não.  
Fausto Rocha – Não.  
Felipe Mendes – Não.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Não.  
Fernando Gasparian – Sim.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Valasco – Sim.  
Firmo de Castro – Sim.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floríceno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Sim.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Carneiro – Não.  
Francisco Dornelles – Abstenção.  
Francisco Küsten – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rollemberg – Não.  
Francisco Rossi – Sim.  
Furtado Leite – Não.  
Gabriel Guerreiro – Não.  
Genebaldo Correia – Sim.  
Genésio Bernardino – Não.  
Geovani Borges – Não.  
Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
Geraldo Campos – Sim.  
Gerson Camata – Não.  
Gerson Peres – Não.  
Gidel Dantas – Não.  
Gumercindo Milhomem – Sim.

Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Costa – Sim.  
Hélio Duque – Sim.  
Hélio Rosas – Sim.  
Henrique Eduardo Alves – Sim.  
Heráclito Fortes – Sim.  
Hermes Zaneti – Sim.  
Humberto Lucena – Sim.  
Humberto Souto – Sim.  
Iberê Ferreira – Sim.  
Ibsen Pinheiro – Sim.  
Inocêncio Oliveira – Não.  
Iram Saraiva – Sim.  
Irma Passoni – Sim.  
Ismael Wanderley – Sim.  
Itamar Franco – Sim.  
Ivo Lech – Sim.  
Jairo Carneiro – Não.  
Jarbas Passarinho – Não.  
Jesuvaldo Cavalcanti – Abstenção.  
Jesus Tajra – Não.  
João Agripino – Sim.  
João Calmon – Sim.  
João Carlos Bacelar – Sim.  
João de Deus Antunes – Não.  
João Machado Rollemberg – Não.  
João Menezes – Não.  
João Paulo – Sim.  
Joaquim Bevilacqua – Sim.  
Joaquim Sucena – Sim.  
Jonas Pinheiro – Não.  
Jorge Hage – Sim.  
Jorge Leite – Não.  
Jorge Medaur – Não.  
José Agripino – Sim.  
José Camargo – Não.  
José Carlos Coutinho – Abstenção.  
José Carlos Grecco – Sim.  
José Carlos Sabóia – Sim.  
José Egreja – Não.  
José Elias – Não.  
José Fernandes – Sim.  
José Fogaça – Sim.  
José Freire – Sim.  
José Genoíno – Sim.  
José Geraldo – Não.  
José Guedes – Sim.  
José Ignácio Ferreira – Sim.  
José Lins – Não.  
José Lourenço – Não.  
José Luiz de Sá – Abstenção.  
José Luiz Maia – Abstenção.  
José Maria Eymael – Abstenção.  
José Maurício – Sim.  
José Melo – Abstenção.  
José Paulo Bisol – Sim.  
José Queiroz – Sim.  
José Richa – Sim.  
José Serra – Sim.  
José Tavares – Sim.  
José Tinoco – Não.  
Júlio Costamilan – Sim.  
Jutahy Magalhães – Sim.  
Koyu Iha – Sim.  
Lael Varela – Não.  
Lavoisier Maia – Sim.  
Leopoldo Bessone – Sim.  
Leur Lomanto – Sim.  
Levy Dias – Não.  
Lezio Sathler – Sim.  
Lídice da Mata – Sim.

Lúcio Alcântara – Abstenção.  
Luís Eduardo – Não.  
Luís Roberto Ponte – Não.  
Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
Luiz Freire – Sim.  
Luiz Gushiken – Sim.  
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
Luiz Salomão – Sim.  
Luiz Soyer – Sim.  
Maguito Vilela – Sim.  
Manoel Castro – Não.  
Manoel Moreira – Sim.  
Mansueto de Lavor – Sim.  
Márcia Kubitschek – Não.  
Márcio Lacerda – Sim.  
Marco Maciel – Não.  
Marcondes Gadelha – Não.  
Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
Maria Lúcia – Sim.  
Mário Assad – Sim.  
Mário Covas – Sim.  
Mário Maia – Sim.  
Marluce Pinto – Não.  
Mattos Leão – Não.  
Maurício Campos – Não.  
Maurício Corrêa – Sim.  
Maurício Fruet – Sim.  
Maurício Nasser – Sim.  
Maurício Pádua – Sim.  
Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
Mauro Campos – Sim.  
Mauro Miranda – Sim.  
Max Rosenmann – Sim.  
Meira Filho – Não.  
Mello Reis – Não.  
Mendes Ribeiro – Não.  
Messias Góis – Não.  
Michel Temer – Sim.  
Milton Barbosa – Não.  
Miraldo Gomes – Sim.  
Moema São Thiago – Sim.  
Myrian Portella – Sim.  
Naphtali Alves de Souza – Sim.  
Nelson Carneiro – Sim.  
Nelson Jobim – Sim.  
Nelson Sabrá – Não.  
Nelson Seixas – Sim.  
Nelson Wedekin – Sim.  
Nelton Friedrich – Sim.  
Nion Albernaz – Sim.  
Nyder Barbosa – Não.  
Octávio Elísio – Sim.  
Olívio Dutra – Sim.  
Orlando Pacheco – Não.  
Oscar Corrêa – Não.  
Osmar Leitão – Não.  
Osmundo Rebouças – Sim.  
Oswaldo Bender – Não.  
Oswaldo Macedo – Sim.  
Oswaldo Sobrinho – Não.  
Oswaldo Almeida – Não.  
Oswaldo Lima Filho – Sim.  
Oswaldo Trevisan – Sim.  
Ottomar Pinto – Não.  
Paes de Andrade – Sim.  
Paes Landim – Não.  
Paulo Delgado – Sim.  
Paulo Macarini – Sim.  
Paulo Mincarone – Não.  
Paulo Paim – Sim.  
Paulo Ramos – Sim.

Paulo Roberto – Sim.  
Paulo Roberto Cunha – Não.  
Pedro Canedo – Não.  
Percival Muniz – Sim.  
Pimenta da Veiga – Sim.  
Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
Pompeu de Sousa – Sim.  
Raimundo Lira – Abstenção.  
Raquel Capiberibe – Sim.  
Raul Ferraz – Sim.  
Renan Calheiros – Sim.  
Renato Bernardi – Sim.  
Ricardo Izar – Não.  
Roberto Augusto – Não.  
Roberto Freire – Sim.  
Roberto Jefferson – Não.  
Roberto Rollemberg – Sim.  
Roberto Vital – Não.  
Robson Marinho – Sim.  
Rodrigues Palma – Sim.  
Ronaldo Carvalho – Sim.  
Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
Ronan Tito – Sim.  
Rubem Branquinho – Não.  
Ruy Bacelar – Sim.  
Ruy Nedel – Sim.  
Samir Achôa – Sim.  
Sandra Cavalcanti – Não.  
Santinho Furtado – São.  
Sigmaringa Seixas – Sim.  
Siqueira Campos – Não.  
Sólton Borges dos Reis – Não.  
Tadeu França – Sim.  
Telmo Kirst – Não.  
Teotônio Vilela Filho – Sim.  
Tito Costa – Não.  
Ubiratan Aguiar – Sim.  
Uldurico Pinto – Sim.  
Valmir Campelo – Não.  
Valter Pereira – Sim.  
Vicente Bogo – Sim.  
Victor Faccioni – Não.  
Wilson Souza – Sim.  
Vinícius Cansanção – Não.  
Virgildásio de Senna – Não.  
Virgílio Galassi – Não.  
Virgílio Guimarães – Sim.  
Virgílio Távora – Não.  
Vivaldo Barbosa – Sim.  
Waldeck Ornélas – Não.  
Waldir Pugliese – Sim.  
Wilma Maia – Sim.  
Wilson Campos – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**EMENDA ADITIVA Nº 518**  
(Pimenta da Veiga)

**Emenda aditiva ao artigo 6º**

Não haverá em nenhuma hipótese, documento sigiloso por mais de trinta anos, a contar da sua produção.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a preferência que havia para esta emenda foi retirada. Portanto, ela não deve ser colocada em votação neste momento.

**O SR. HERMES ZANETI:** – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, gostaria de manifestar-lhe uma preocupação minha.

Tenho observado o esforço elogiável de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de elaborarmos o texto constitucional. A par disso, no entanto, observei algumas votações que ocorreram aqui e vejo que se o **quorum** fosse aquele que habitualmente temos tido para trabalhar, na proporção de votos registrados no painel, todas as emendas seriam aprovadas.

Tive o cuidado de fazer contas, Sr. Presidente. Compreendo a preocupação de V. Ex.<sup>a</sup>, mas pondero que mantermos o trabalho agora, com um número baixo de Constituintes presentes, prejudica todas as emendas que eventualmente não tenham acordo para serem votadas.

É a ponderação que apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, com a preocupação de quem está vendo pela frente a construção da Constituição no País.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa compreende a preocupação do nobre Constituinte, mas o problema não é da Mesa, é dos Constituintes. Enquanto houver o **quorum** de 280, eu farei as votações. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**EMENDA ADITIVA Nº 551**  
(Dirce Tutu Quadros)

Acrescente-se parágrafo ao art. 6º, com a redação seguinte:

"Art. 6º.....  
§... É livre o exercício e a prática de assistência e tratamento espiritual, desde que realizados gratuitamente;"

**O SR. JOSÉ LINS:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> tinha iniciado a votação de uma outra emenda que está na ordem. Não compreendo por que...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Foi retirada a preferência.

**O SR. JOSÉ LINS:** – Então ela não vai ser mais votada?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não. Será votada no quadro de tramitações de preferências, ou seja, no momento em que as emendas submetidas ao rito de preferência forem votadas.

**O SR. RUY NEDEL:** – Sr. Presidente, peça a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruy Nedel.

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não posso atender a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. RUY NEDEL:** – Existe o fato concreto. É a greve dos aeroviários. A maioria dos que poderiam.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A greve dos aeroviários não é artigo da Constituição. Só posso terminar a sessão se não houver quorum.

**O SR. JOSÉ GENOINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a preocupação da Assembléia Nacional Constituinte com a greve dos aeronautas não decorre do fato de os Constituintes quererem viajar; nossa preocupação é apoiar essa greve, porque os empresários não estão cumprindo o acordo. Temos de manifestar-nos em apoio à greve dos aeronautas, não nos preocupando se poderemos ou não viajar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros que vai sustentar sua proposição.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, prezados colegas, estabelece a emenda que "é livre o exercício e a prática de assistência e tratamento espirituais, desde que realizados gratuitamente". A assistência e o tratamento espirituais são práticas atávicas, mais antigas do que o povo brasileiro, e têm como combustível a fé.

O nosso povo tão sofrido tem procurado conforto, apoio e cura através da sua espiritualidade, integrada na inviolável liberdade de crença. Arigó, Edson Queiroz e o tão conhecido e estimado por todos nós Chico Xavier foram punidos com prisões e nem por isto deixaram de continuar a oferecer conforto e cura a milhares de necessitados que os procuraram e continuaram a fazê-lo.

Cumpra ao Estado limitar-se à defesa do indivíduo sem interferência em suas liberdades. Cabe ao Estado proteger o povo do engodo e a exploração financeira, tão-somente.

Esta emenda é uma emenda popular, que carrou para esta Casa mais de trinta e quatro mil assinaturas e foi apresentada pelo Programa "Terceira Visão", da TV Bandeirantes, São Paulo. Um número significativo de assinaturas comprova o interesse de grande parte da nossa população na inclusão do assunto no texto da nova Constituição, e isto não pode ser ignorado pelo Plenário desta Casa.

A Constituição deve conter os anseios do povo, e a melhor demonstração disso é o apelo de mais de trinta e quatro mil cidadãos para que sejam reconhecidos a assistência e o tratamento espirituais, desde que realizados gratuitamente, atendendo a todos que ainda têm fé.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Farabulini Júnior para encaminhar a votação a favor.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, trata-se de emenda da ilustre Constituinte Dirce Tutu Quadros, que pretende inserir no texto constitucional a assistência espiritual, enquanto gratuita.

Não desconhecem V. Ex.<sup>as</sup> o quanto a população brasileira, na área de assistência espiritual, tem contado com o apoio de entidades que prestam essa assistência e dela tem desfrutado na obtenção de tranqüilidade e também de cura. Não há como tergiversar, não há por que esconder-se a realidade brasileira do fato espiritual.

Indubitavelmente, nobres Constituintes, poderemos sustentar a emenda e pedir a V. Ex.<sup>as</sup> que a façam inserir no texto da Constituição, pois haverá de dar tranqüilidade à população brasileira. Nós fazemos parte integrante dos centros espíritas da cidade de São Paulo, freqüentamos a Confraternização Ramos Nogueira. Do Brasil inteiro milhares de pessoas comparecem àquela entidade – declarada, por minha iniciativa, ainda deputado estadual, de utilidade pública – para conquistar e conseguir as benesses da cura através da espiritualidade. Muito se fala a respeito, e há também muitas críticas. Mas temos de aqui aceitar a validade desse modelo, para que seja inserido na Constituição sem rebuços e sem que tenhamos qualquer propósito de nos esquivar a essa realidade. Posso lhes garantir que à Confraternização Ramos Nogueira, em São Paulo, comparecem milhares de pessoas de todo o Brasil para conquistar a cura. Se conseguirmos inserir no texto esse benefício, também em função da gratuidade, teremos produzido um grande trabalho na Assembléia Constituinte. Peço, portanto, a V. Ex.<sup>as</sup> apoio para a emenda da Constituinte Dirce Tutu Quadros.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Augusto, inscrito para falar contra a proposição.

**O SR. ROBERTO AUGUSTO (PTB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, venho à tribuna para encaminhar contrariamente à emenda, porque, quando se fala em assistência espiritual, sabemos de vários casos de pessoas sendo levadas para operações espirituais com resultados, na realidade, negativos.

Já existe no País a liberdade de culto, seja para a Igreja Evangélica, Protestante, Católica, Centro Kardecista, Umbandista, Candomblecista etc. Então, cada um age de acordo com sua visão espiritual, seu posicionamento no sentido espiritual, de acordo com as suas normas. Com relação ao pensamento colocado para votação, posso dar testemunho neste momento – todos nós e todos os brasileiros temos acompanhado o fato – ontem mesmo li em um jornal que a atleta Paula, um dos grandes nomes do basquete brasileiro, foi submetida a uma operação e tratamento espirituais. Nada mais aconteceu do que aquilo que sempre acontece. Ela teve que submeter-se a operação numa clínica médica, para se restabelecer de contusão no joelho.

Portanto, repito, já existe a liberdade de culto, e qualquer um pode freqüentar, seja umbanda,

seja espiritualismo kardecista, seja o que for, para fazer tratamento espiritual. Agora, é absurdo pretender-se incluir na Constituição tal emenda levantada pelo Sr. Vanucci, da TV Bandeirantes, com a aposição de milhares de assinaturas, no sentido de se estabelecer tratamento para uma operação espiritual.

Peço aos Srs. e Sr.<sup>as</sup> Constituintes que a proposta seja rejeitada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – vai-se passar à votação.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 84  
NÃO – 149  
ABSTENÇÃO – 27  
TOTAL – 260

Não houve quorum, fica adiada a votação.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Abstenção  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Abstenção  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Sim  
Afif Domingos – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Airon Cordeiro – Sim  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaury Müller – Sim  
Angelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Abstenção  
Annibal Barcellos – Não  
Antonio Britto – Não  
Antoniocados Konder Reis – Não  
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim  
Antonio de Jesus – Não  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Abstenção  
Artur da Távola – Sim  
Asdrúbal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Abstenção  
Aureo Mello – Sim  
Basilio Villani – Não  
Benito Gama – Não  
Beth Azize – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Cao – Sim  
Carlos Chiarelli – Abstenção  
Carlos Santanna – Abstenção  
Cássio Cunha Lima – Não

César Maia – Sim	João Calmon – Sim	Michel Teme – Sim
Chagas Duarte – Sim	João Carlos Bacelar – Abstenção	Milton Barbosa – Não
Chico Humberto – Sim	João de Deus Antunes – Não	Miraldo Gomes – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Mussa Demes – Não
Costa Ferreira – Não	João Menezes – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Cunha Bueno – Sim	João Paulo – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Darcy Pozza – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Nelson Jobim – Sim
Daso Coimbra – Não	Joaquim Sucena – Não	Nelson Sabra – Abstenção
Del Bosco Amaral – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Nelson Seixas – Abstenção
Denisar Arneiro – Sim	Jorge Arbage – Sim	Nelson Wedekin – Não
Dirceu Tutu Quadros – Sim	Jorge Hage – Sim	Nion Albernaz – Não
Domingos Leonelli – Sim	Jorge Leite – Não	Nyder Barbosa – Não
Doreto Campanari – Não	Jorge Medauar – Não	Octávio Elisio – Sim
Edivaldo Motta – Sim	José Agripino – Não	Olivio Dutra – Sim
Edme Tavares – Sim	José Camargo – Não	Orlando Pacheco – Não
Edmilson Valentim – Não	João Carlos Coutinho – Abstenção	Oscar Correa – Não
Eduardo Bonfim – Não	José Carlos Grecco – Sim	Osmar Leitão – Sim
Eduardo Jorge – Não	José Carlos Sabóia – Não	Osmundo Rebouças – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	José Elias – Sim	Oswaldo Bender – Não
Elias Murad – Sim	José Fernandes – Não	Oswaldo Sobrinho – Não
Eliel Rodrigues – Não	José Fogaça – Sim	Oswaldo Almeida – Não
Eraldo Tinoco – Não	José Genoíno – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Eraldo Trindade – Sim	José Geraldo – Não	Ottomar Pinto – Não
Érico Pegoraro – Não	José Guedes – Abstenção	Paes de Andrade – Não
Ervin Bonkoski – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Paes Landim – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	José Lins – Não	Paulo Delgado – Não
Farabulini Júnior – Sim	José Lourenço – Não	Paulo Macarini – Sim
Fausto Fernandes – Não	José Luiz de Sá – Abstenção	Paulo Mincarone – Sim
Felipe Mendes – Abstenção	José Luiz Maia – Não	Paulo Ramos – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	José Paulo Bisol – Sim	Paulo Roberto – Não
Fernando Gasparian – Sim	José Queiroz – Abstenção	Paulo Roberto Cunha – Não
Fernando Santana – Sim	José Richa – Não	Pedro Canedo – Não
Fernando Velasco – Não	José Santana de Vasconcellos – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Firmo de Castro – Não	José Tinoco – Não	Raimundo Bezerra – Não
Florestan Fernandes – Abstenção	Julio Costamilan – Não	Raimundo Lira – Não
Floriceno Paixão – Abstenção	Jutahy Magalhães – Não	Raquel Capiberibe – Sim
Francisco Amaral – Sim	Koyu Iha – Sim	Raul Ferraz – Não
Francisco Carneiro – Não	Lael Varella – Não	Renato Bernardi – Não
Francisco Dornelles – Não	Lavoisier Maia – Abstenção	Ricardo Izar – Abstenção
Francisco Rollemberg – Sim	Leur Lomanto – Não	Roberto Augusto – Não
Francisco Rossi – Sim	Levy Dias – Sim	Roberto Rollemberg – Não
Francisco Sales – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Rodrigues Palma – Sim
Furtado Leite – Não	Luis Eduardo – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Gabriel Guerreiro – Não	Luis Roberto Ponte – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
Genebaldo Correia – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Ronaro Corrêa – Não
Geovani Borges – Sim	Luiz Gushiken – Não	Rubem Branquinho – Não
Gerson Camata – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Ruy Bacelar – Não
Gerson Peres – Não	Luiz Salomão – Não	Samir Achôa – Sim
Gidel Dantas – Não	Luiz Soyer – Não	Sandra Cavalcanti – Não
Gumercindo Milhomem – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Santinho Furtado – Não
Harodo Lima – Não	Manoel Castro – Não	Sérgio Werneck – Não
Haroldo Sabóia – Não	Manoel Moreira – Não	Siqueira Campos – Sim
Hélio Costa – Não	Mansueto de Lavor – Abstenção	Sólton Borges dos Reis – Sim
Hélio Rosas – Sim	Marco Maciel – Não	Telmo Kirst – Abstenção
Henrique Eduardo Alves – Não	Marcondes Gadelha – Não	Tito Costa – Não
Heráclito Fortes – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Humberto Lucena – Não	Mário Assad – Não	Valmir Campelo – Sim
Humberto Souto – Não	Mário Covas – Sim	Vicente Bogo – Sim
Iberê Ferreira – Não	Mário Maia – Não	Victor Faccioni – Sim
Ibsen Pinheiro – Não	Marluce Pinto – Não	Victor Trovão – Sim
Inocêncio Oliveira – Não	Mattos Leão – Não	Vilson Souza – Sim
Iram Saraiva – Sim	Maurício Campos – Não	Vinícius Cansação – Não
Irapuam Costa Júnior – Sim	Maurício Correia – Abstenção	Virgildásio de Senna – Sim
Irma Passoni – Não	Maurício Nasser – Sim	Virgílio Galassi – Não
Ismael Wanderlei – Não	Mauro Benevides – Não	Virgílio Guimarães – Não
Itamar Franco – Não	Mauro Miranda – Não	Virgílio Távora – Não
Ivo Lech – Sim	Max Rosenmann – Não	Vivaldo Barbosa – Não
Jarbas Passarinho – Abstenção	Meira Filho – Abstenção	Wagner Lago – Não
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Mello Reis – Não	Waldeck Ornélas – Abstenção
Jesus Tajra – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Wilma Maia – Não
João Agripino – Não	Messias Gois – Não	Wilson Campos – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — No decorrer da Ordem do Dia,

**COMPARECERAM MAIS OS SRS:**

Aloysio Teixeira — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; José Camargo — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; Márcia Kubitschek — PMDB; Myriam Portella — PDS; Roberto D'Ávila — PDT; Teotônio Vilela Filho — PMDB.

### VIII — ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Vou encerrar a sessão, comunicando aos Srs. Constituintes de que não haverá sessão amanhã, sexta-feira:

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

Adhemar de Barros Filho — PDT; Afonso Arinos — PFL; Albérico Filho — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Antônio Carlos Franco — PMDB; Antonio Farias — PMB; Antonio Ferreira — PFL; Artenir Werner — PDS; Benedicto Monteiro — PMDB; Bosco França — PMDB; Caio Pompeu — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; Carlos Cardinal — PDT; Carlos De'Carli — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cleonânio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; Eliézer Moreira — PFL; Ézio Ferreira — PFL; Felipe Cheidde — PMDB; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Diógenes — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Gil César — PMDB; Gustavo de Faria — PMDB; Hilário Braun — PMDB; Jairo Azi — PFL; Jessé Freire — PFL; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; Joa-

quim Hayckel — PMDB; José Mendonça Bezerra — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Júlio Campos — PFL; Lélcio Souza — PMDB; Lúcia Braga — PFL; Luiz Leal — PMDB; Luiz Marques — PFL; Luiz Viana Neto — PMDB; Manuel Viana — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Bouchardet — PMDB; Mauro Borges — PDC; Mendes Botelho — PTB; Messias Soares — PTR; Milton Lima — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Onofre Corrêa — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Paulo Marques — PFL; Paulo Zarzur — PMDB; Raul Belém — PMDB; Roberto Campos — PDS; Roberto Torres — PTB; Rosa Prata — PMDB; Rose de Freitas — PMDB; Sadie Hauache — PFL; Sarney Filho — PFL; Sérgio Brito — PFL; Sotero Cunha — PDC; Victor Fontana — PFL; Vieira da Silva — PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Encerro a sessão, designando para a próxima quinta-feira dia 18, às 15 horas, a seguinte:

### ORDEM DO DIA

#### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Título II.

*Encerra-se a Sessão às 13 horas e 43 minutos.*

**REPUBLICAÇÃO DE DISCURSO DO SR. PRESIDENTE ULYSSES GUIMARÃES PUBLICADO NO DANC DE 6-1-1988.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — A lista de presença registra o comparecimento de 343 Constituintes, havendo, portanto, número para a votação da matéria.

Antes de passar à votação, como Presidente, desejo associar-me às palavras de profundo pesar proferidas aqui em decorrência do falecimento do cartunista Henfil. Foi um notável brasileiro. Tive a fortuna de conhecê-lo, cidadão de enraizadas convicções democráticas. Inclusive através do jornal **O Pasquim**, numa época muito difícil, dura e arriscada, o seu talento sempre se colocou a serviço da causa democrática. Associe-me às manifestações já havidas, em nome de todos os Constituintes do País, registrando minhas condolências e meu pesar pelo falecimento prematuro, tão trágico e sofredor, do grande intelectual e artista brasileiro.

Desejo ainda, em nome da Assembléia Nacional Constituinte, prestar homenagem a um dos últimos Constituintes de 1945, o paulista José Armando de Affonseca. Pertenceu ele, àquela Assembléia que redigiu documento tão importante na história política do País, a Constituição de 1946. Tratando-se de um Constituinte, cabe, portanto, na Constituinte, através do Presidente, fazer-se uma moção de pesar reverenciando a saudosa figura de José Armando de Affonseca, os serviços por ele prestados à Constituinte, à Nação e a São Paulo.

Tive a fortuna de conhecê-lo, portanto de admirá-lo. Seus méritos de cidadão, homem público, amigo dedicado, granjearam-lhe respeito e admiração. Por isso seu falecimento enluta São Paulo e os corações de seus inúmeros amigos. Quero que os Anais da Assembléia Nacional Constituinte registrem a sincera homenagem e o respeito à memória e aos edificantes exemplos do pranteado brasileiro. Transmitirei à sua dedicada esposa e seus familiares o unânime e comovido sentimento da Nação, através de seus representantes.



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 184

SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 1988

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 201ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1988.

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do Expediente

##### COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte Bocayuva Cunha, participando que se ausentará do País.

##### REQUERIMENTOS

Do Senhor Constituinte França Teixeira, solicitando a retificação de seu voto em relação à emenda do Senhor Constituinte Paulo Delgado (Direito de Herança), haja vista que o mesmo foi computado erroneamente.

Do Senhor Constituinte Ricardo Izar, requerendo a transferência da Emenda Popular nº 20.741 do Título II para o Título V.

##### IV – Pequeno Expediente

RUI NEDEL – Protesto contra cartazes ofensivos ao orador afixados pela CUT e o PT em Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Desagrado ao orador ante propaganda anti AIDS de responsabilidade do Ministério da Saúde.

OSVALDO BENDER – Campanha desmoralizadora promovida pela CUT contra grupo majoritário de Constituintes.

FLORESTAN FERNANDES – Caráter de justiça das reivindicações dos aeronautas e aeroviários em greve.

JOSÉ LUIZ MAIA – Penalização generalizada das regiões do País pela ciranda inflacionária.

VICENTE BOGO – Apelo no sentido da rejeição do Decreto-Lei nº 2.363, de 1987, que trata da reforma agrária e do direito de propriedade. Documento dirigido ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, a propósito.

CHAGAS RODRIGUES – Crítica a pronunciamento do Presidente José Sarney no programa "Conversa ao Pé do Rádio". Apoio a declaração do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, publicado na **Folha de S. Paulo**, a respeito do prazo de conclusão dos trabalhos de elaboração constitucional.

MANSUETO DE LAVOR (Retirado pelo orador para revisão.) – Falta de credibilidade popular no Governo do Presidente José Sarney. Pronunciamento do Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, na Fiesp.

MAGUITO VILELA – Emenda de iniciativa do orador ao Projeto de Constituição que visa a nivelar em 4 anos a duração dos mandatos desde Vereador a Presidente da República.

JOÃO DE DEUS ANTUNES – Característica de demagogia na afixação, pelo PT do Rio Grande do Sul, de listas ofensivas à Constituinte.

SÓLON BORGES DOS REIS – Defesa do grupo "Centrão", ante campanha contrária deflagrada no País.

MENDES RIBEIRO – Interesses conflitantes como causa da permanência do País em crise.

RUBEN FIGUEIRÓ – Necessidade da adoção de política de fixação do homem à terra, em particular nos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba. Consignação, no Título das Disposições Transitórias do Projeto de Constituição, de projeto elaborado pela Comissão Executiva para o Desenvolvimento da Navegação Interior e Vias Navegáveis – Cenav, que visa à viabilidade do transporte no rio Paraguai.

NILSON GIBSON – Sugestão do estabelecimento de norma constitucional no sentido de estabilidade no emprego mediante garantia contra despedida imotivada e fundo de compensação do tempo de serviço.

VICTOR FACCIONI – Inauguração de melhorias no aeroporto de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. I Encontro da comunidade de Origem Italiana no Brasil, em Caxias do Sul. Justificativa da ausência do orador à reunião de produtores de uva de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul.

PAULO MACARINI – Crítica a posicionamento do Ministro da Agricultura, Maíson da Nóbrega, contra o protecionismo estatal e em favor do autofinanciamento do setor agrícola. Inserção no Projeto de Constituição de itens em defesa do pequeno agricultor.

ASSIS CANUTO – Apoio a declarações do Diretor do Banco do Brasil, Sebastião Rodrigues Júnior, em entrevista ao programa "Bom-dia, Brasil".

DIONÍSIO DAL PRÁ – Prejuízos causados aos criadores de gado pela formação de estoques oficiais de carne.

SALATIEL CARVALHO – Nível insuportável de inflação como fator de agravamento da crise econômica nacional.

PAULO PAIM – Encontro da FIESP com os trabalhadores para fins de discussão da política salarial. Legalidade da greve dos metroviários e ferroviários.

BENEDITA DA SILVA – Êxito obtido pela Escola de Samba Unidos da Vila Isabel com tema “Kizomba, Festa da Raça”.

MAURO BENEVIDES – Caráter progressista de medidas inseridas no texto constitucional. Expectativa de promulgação da nova Carta no próximo mês de abril e de sua entrada em vigor em 15 de novembro de 1988. Coesão das bancadas no Norte, Nordeste e Centro-Oeste em defesa de interesses comuns.

FRANCISCO AMARAL – Atraso na liberação de recursos federais para estados e municípios.

MAURO SAMPAIO – Frustração das esperanças das populações sertanejas do Nordeste no projeto Padre Cicero ante corte, pelo Departamento Nacional de Águas e Energia – DNAE, nos subsídios destinados à irrigação.

CÉSAR MAIA – Flexibilidade da Lei nº 7.632, de 1987, que trata do Orçamento da União.

OCTÁVIO ELÍSIO – Protesto contra exoneração do economista Jafete Abrahão da Delegacia do MIRAD, Estado de Minas Gerais.

JOAQUIM BELIVÁQUA – Reajuste, no pacote fiscal, da tabela de declaração do Imposto de Renda com índice menor que o da inflação real.

NABOR JÚNIOR – Destinação de verbas governamentais para os vales do Juruá e do Acre, assolados por enchentes e tempestades.

SOTERO CUNHA – Necessidade de moralização da administração pública.

ALÉRCIO DIAS – Descumprimento pelo Diretor da Petrobrás, Carlos Sant’Anna, de compromisso assumido com o orador.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Crítica a conjunto de decretos-leis que dispõem sobre matéria tributária.

ANTONIO CARLOS MENDES THAME – Protesto contra aprovação, por decurso de prazo, do Decreto-Lei nº 2.288, de 1986, que cria o empréstimo compulsório. Requerimento à Mesa de relação de requerimentos de informações não respondidos pelo Poder Executivo.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Solicitação de urgência no processamento, pela Dataprev, dos reajustes nos proventos dos aposentados.

JUAREZ ANTUNES – Inserção, na nova Carta Constitucional, de medidas que visem

a garantir assistência justa para os aposentados.

#### V – Comunicações das Lideranças

DIRCE TUTU QUADROS – Dissolução da Assembléia Nacional Constituinte. Suposta existência do dossiê, no Palácio do Planalto, com nomes de Constituintes que teriam sido eleitos com favorecimento de empresas privadas.

FARABULINI JÚNIOR – Posicionamento do PTB em face de notícias sobre suposta existência de dossiê, no Palácio do Planalto, com armas de Constituintes que teriam sido eleitos com favorecimento de empresas privadas.

FERNANDO SANTANA – Discriminação social na África do Sul e no Brasil.

ERALDO TRINDADE – Irregularidades e arbitrariedades praticadas pela Mineração Jacundá, subsidiária da British Petroleum, no Estado de Rondônia. Requerimento de informações, a propósito do assunto, a ser dirigido aos Ministérios da Justiça e do Trabalho.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eraldo Trindade.

ANTÔNIO DE JESUS – Licenciosidade no carnaval.

VICTOR FACCIONI – Inconveniência de radicalização no período de elaboração do texto Constitucional. Artigo de autoria do orador sob o título “Consenso ou Confronto”.

ADYLSO MOTA – Crítica à campanha que, com divulgação de panfletos, está ocorrendo no País. Protesto à ingerência do Presidente da República na Assembléia Nacional Constituinte. Aplauso ao Presidente da Constituinte pela defesa da instituição.

SIQUEIRA CAMPOS – Esvaziamento da Assembléia Nacional Constituinte, comparecimento da bancada do PDC e possíveis desdobramentos em consequência da falta de **quorum**.

IRMA PASSONI – Conveniência de ser divulgado, no programa “Diário da Constituinte”, o resultado do que já foi aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Irma Passoni.

ADEMIR ANDRADE – Protesto do PSB às críticas formuladas pelo Presidente da República à Constituinte. Conveniência de ser divulgado, no programa “Diário da Constituinte”, o resultado do que já foi aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte.

HAROLDO LIMA – Protesto às críticas formuladas contra a Assembléia Nacional Constituinte pelos Srs. Presidente da República, Consultor-Geral da República e Ministro das Comunicações. Solidariedade ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte pela defesa da instituição.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Haroldo Lima.

JUAREZ ANTUNES – Fracasso do Governo Sarney e declarações do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte sobre a agilização dos trabalhos de elaboração da Constituição – temas da atualidade. Dramática situação dos aposentados.

ÁLVARO VALLE – Carência de serenidade na elaboração da Carta pela Assembléia Nacional Constituinte.

MÁRIO LIMA (Pela ordem.) – Retirado pelo orador para revisão.) – Solidariedade ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte pela defesa da instituição e intenção de concluir a votação da Carta até 21 de abril de 1988.

ZIZA VALADARES – Convocação, pelo Governador de Minas Gerais, em horário coincidente com o do funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, da bancada de Deputados Federais do Estado.

MÁRIO COVAS – Nota emitida pelo Governador da Bahia, Waldir Pires, sobre repúdio do Presidente José Sarney a seu posicionamento em defesa do mandato presidencial de quatro anos.

EDMILSON VALENTIM (Pela ordem.) – (Retirado pelo orador para revisão.) – Pedido de transcrição, nos Anais, de matéria jornalística sobre carnaval.

VITOR BUAIZ (Pela ordem.) – Seqüestro de líderes do Movimento Nacional dos Trabalhadores Sem-Terra, no Estado do Espírito Santo.

#### VI – Apresentação de Proposições.

Não há proposições a serem apresentadas.

#### VII – Ordem do Dia

NILSO SGUAREZI (Pela ordem.) – Conveniência da verificação de **quorum** para que o registro dos nomes dos Constituintes presentes seja fornecido à imprensa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nilso Sguarezi.

PAULO DELGADO (Pela ordem.) – Dependência de votação de projeto que tramita na Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e que regulamenta a divulgação dos nomes de Constituintes ausentes às sessões.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Delgado. Suspensão da sessão.

PRESIDENTE – Reabertura da sessão. Anúncio de verificação de **quorum**. Esclarecimento sobre processo eletrônico para registro de presença.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

JOSÉ CARLOS GRECCO – Justificação de presença não registrada no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resultado da verificação de **quorum**.

#### VIII – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros).

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros).



**Ata da 201ª Sessão Extraordinária, Vespertina,  
em 18 de fevereiro de 1988**

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;  
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; e Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.*

ÀS 15 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PTB; Alexandre Costa – PFL; Álvaro Valle – PL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Bernardo Cabral – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Rodrigues – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Delfim Neto – PDS; Délio Braz – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PTB; Djenal Gonçalves – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edmilson Volantim – PC do B; Eraldo Tinoco PFL; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Haroldo Lima – PC do B; Hilário Braun – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Jarbas Passarinho – PDS; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Jonas, Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bomhusen – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Costa – PMDB; José Genoíno – Pr; José Geraldo – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lídice da Mata PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Marco Maciel – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Maia – PDT; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Michel Temer – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Paim – PT; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Dézri – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Renato

Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Virgildásio de Senna – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

### I – ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A lista de presença registra o comparecimento de 121 senhores constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

### II – LEITURA DA ATA

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º Secretário,** servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário,** servindo como 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

### III – EXPEDIENTE

#### COMUNICAÇÃO

**Do Sr. Bocayuva Cunha, nos seguintes termos:**

Brasília, 10 de fevereiro de 1988  
Sr. Presidente,

Nos termos regimentais desejo comunicar a Vossa Excelência que fui convidado pelo Partido Socialista de Portugal a comparecer ao seu próximo Congresso.

Assim, e na qualidade de Secretário de Relações internacionais do partido Democrático Trabalhista – PDT, devo me ausentar na próxima semana a fim de participar do mencionado conclave.

Muito Cordialmente – Deputado  
**Bocayuva Cunha.**

#### REQUERIMENTOS

**Do Sr. França Teixeira nos seguintes termos:**

Brasília, 11 de fevereiro de 1988  
Senhor Presidente,

Pela presente, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> a gentileza de retificar o meu voto acolhido de forma errônea

pela máquina de computação dessa egrégia Casa. No § 40, art. 6º (direito de herança), meu voto foi NÃO à emenda do Exmº Sr. Dep. Paulo Delgado.

Certo de providências imediatas objetivando o meu pleito, muito atenciosamente Constituinte  
**França Teixeira.**

**Do Sr. Ricardo Izar, nos seguintes termos:**

Sr. Presidente,

Encontra-se relacionada na planta de votação do Título II a Emenda Popular 1P20741-0, destacada sob nº 0611, para a qual requeremos sua transferência para o Título V, Capítulo III, da Segurança Pública, por tratar-se de matéria de competência da Polícia Federal.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Brasília, 10 de fevereiro de 1988. – Deputado **Ricardo Izar,** Vice-líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Está finda a leitura do expediente. Passa-se ao:

### IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Ruy Nedel.

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

No dia dez do corrente, quarta-feira, a minha cidade natal, Cerro Largo, da Região das Missões, Rio Grande do Sul, amanheceu com pichações deste teor: Ruy Nedel traidor do povo. Informado de que seria obra da CUT e PT não me precipitei ante as primeiras informações; fui até minha terra e lá me foi possível verificar que é constatação unânime da cidade terem sido estas pichações obra destemperada, injusta, falsa, mal intencionada e safada da entidade sindical CUT e do Partido de sigla PT.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes: todos os assíduos frequentadores deste Plenário conhecem minha postura coerente com a plataforma do meu Partido, o PMDB, e meus pronunciamentos e votações, desde as subcomissões até o que já foi votado nesta etapa final, o atestam. Se combati os exageros reacionários da extrema direita ou extrema esquerda é porque o povo brasileiro nos mostrou o caminho da paz para um novo ordenamento jurídico e social da nossa Pátria, no entanto nunca combati nesta Casa este ou aquele Partido, pois por mais que possa discordar, tenho plena consciência de que este é o local de representação de minorias no pluralismo democrático. Discordei do Centrão e o combati, às vezes de forma dura, mas sempre com lealdade e a ética que me caracterizam. Fi-lo por entender o grave erro que estavam cometendo seus adeptos, não tanto por se

sobrepreem aos seus Partidos; fi-lo também por discordâncias ideológicas, até pela truculência de alguns, felizmente poucos, que se observou em alguns de seus membros e também pelo rumo ao impasse que se estava gerando. Todavia, em momento algum observei nesta Assembléia Nacional Constituinte algo tão sórdido como o que está praticando o aglomerado partidário sindical na base da nossa sociedade.

Quero dizer mais, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes ou a Central única dos Trabalhadores deixa de ser Partido Político ou o PT deixa de ser um sindicato e o que é pior, totalitário e totalitarista, pois da forma como estão agindo não só falseiam a verdade como descumprem a lei e podem ser punidos por isto.

Não aceito esta postura nazi-fascista; repudio-a, mas não a temo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. MAURILIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna simplesmente para lançar um protesto e dizer do choque que senti quando, em toda a imprensa brasileira, vejo estampado um anúncio, certamente de responsabilidade do Ministério da Saúde do Governo José Sarney, sobre a AIDS no Brasil. Esse anúncio é uma indignidade, porque é uma afronta à mulher brasileira. Aqui está a fotografia de uma mulher – uma fotografia já deprimente, porque dá a idéia de uma mulher-boneca que se oferece – e está escrito: “Quem vê cara não vê AIDS”. Ora, sabemos que, a partir das informações científicas, o homem é muito mais transmissor da AIDS do que a mulher. Então, por que a Imprensa brasileira publica o retrato de uma mulher e a identifica com a AIDS, identifica-a com a epidemia, identifica a mulher como sendo o único perigo e o único meio de transmissão da AIDS? Chocou-me, inteiramente, esse anúncio. Lanço aqui o meu protesto e faço um apelo às Sr.<sup>as</sup> Constituintes que têm assento nesta Casa, para que possamos apresentar o nosso protesto ao Sr. Ministro da Saúde. Este anúncio é indigno e tem que ser retirado da imprensa brasileira, porque é uma afronta à mulher brasileira.

Se querem fazer uma campanha advertindo para o perigo da transmissão da AIDS através do contato sexual, que coloquem, então, o retrato de um casal, para que não fique o homem ou a mulher, individualmente, responsáveis pela disseminação da AIDS. Esse anúncio é infeliz e precisa ser retirado imediatamente da imprensa brasileira, porque constitui uma afronta à dignidade da mulher brasileira e constitui uma inverdade científica.

Faço um apelo ao Sr. Ministro Borges da Silveira, nosso Companheiro da Assembléia Nacional Constituinte, para que tome as devidas providências e peça, inclusive, desculpas à mulher brasileira, porque veicular um anúncio como esse é atingir, não há a menor dúvida, a dignidade da mulher brasileira; é uma inverdade científica e é uma agressão não só às mulheres como aos homens brasileiros, razão por que senti-me profundamente ofendido com esse anúncio.

Peço, então, ao Sr. Ministro da Saúde mande retirar essa indignidade da imprensa nacional. (Palmas.)

**O SR. OSWALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

De visita à região que represento, constatei de perto o que ouvi, com tanta veemência, vários Constituintes rebater aqui, após a alteração do Regimento Interno.

Estou-me referindo aquilo que a Central única dos Trabalhadores – CUT, aliada a algumas falsas lideranças sindicais, vêm promovendo, em todo o território nacional contra este grupo majoritário de Constituintes. É lamentável, Sr. Presidente, o processo de desmoralização desta Casa promovido por estes enganadores... São pessoas que nunca, sequer, trabalharam, nunca geraram com investimentos próprios nenhuma fonte de emprego; são profissionais na promoção da desordem e da agitação. Piores que os nazistas do tempo de Hitler ou fascistas do tempo de Mussolini. São pessoas que não sabem o que é duplicata vencida. Não sabem o que o pagamento de uma folha de empregados. Dizem-se donos dos trabalhadores, seus defensores, mas, na verdade, são seus exploradores. Falsos líderes que vivem às custas das mensalidades sindicais, que os operários pagam com seus recursos e também às custas delas fazem festas, viajam pelo mundo, vivem como faraós. São pessoas sem alma, sem Deus, igualam-se mais aos animais do que aos seres humanos, tal o ódio que carregam. Suas cabeças ficam pesadas, a consciência dói e não conseguem olhar mais para cima, idêntico ao porco que fucinha na lama.

Quero passar às mãos de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, um dos livros que estão sendo distribuídos com emblema da CUT e uma relação dos nomes de um sindicato da região das Missões do Rio Grande do Sul, o Sindicato dos Comerciantes de Santo Ângelo. São como ladrões a agirem na calada da noite; falta-lhes o caráter e a coragem de picharem as calçadas e os muros durante o dia. Assim como toda pessoa falsa, precisam agir às escondidas. Rogo a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que determine, para salvaguardar a honra desta Assembléia Nacional Constituinte, apurar a responsabilidade desses caluniadores da honra alheia, para que sejam identificados individualmente e processados na forma da lei. Não é uma matéria para ser rebatida isoladamente por um ou outro Constituinte; é preciso que toda a Assembléia, através de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, tome as devidas providências. Não é admissível que sejamos chamados de corruptos sem que consigam provar o que afirmam, nem podemos tolerar injúrias e palavras de baixo calão. De minha parte, ofereço o meu passado para ser vasculhado. Precisam ser desmascarados todos esses causadores dessa infâmia divulgada por estes panfletos. Não poderia silenciar diante de tamanha injustiça, pois isto significaria concordar, admitir e até colaborar na pregação do ódio, com grandes prejuízos para os bons e honestos trabalhadores, que seriam explorados cada vez mais por esses lobos ferozes.

Na implantação do nazismo, na Alemanha, criou-se a juventude nazista; eram bandos fanáticos a agirem contra os judeus e todos aqueles que não concordavam com suas idéias. Todos sabemos do resultado final do nazismo.

Os bandos comandados pela CUT são idênticos, têm muito em comum com o nazismo. Não

aceitar pelas vias democráticas as decisões da maioria, rebelar-se contra ela e querer resolver com a Força, com o ódio, o fanatismo, são linhas bastante semelhantes às que pregava o nazismo.

Ao invés de propugnar por melhores salários, defender seus legítimos direitos, usam a via sindical para explorar os trabalhadores que, crédulos e inocentes, pagam suas mensalidades, que são revertidas apenas em benefício de um pequeno grupo que faz do sindicato um trampolim político promovendo-se.

Também na Rússia o comunismo começou assim. A tática é sempre a mesma: pregam inicialmente o fanatismo, o ódio, seduzindo pessoas de bem, aliciando os jovens, enganando, iludindo. Falam em democracia mas na Rússia ou em Cuba ela não existe, são regimes totalitários, são ditaduras das mais extremadas.

Quero aproveitar a oportunidade para fazer um alerta a todas as pessoas de bem que trabalham no silêncio, mas que têm profundas convicções democráticas. São elas pessoas de princípios, que querem o amparo à família, são de fé, amam a liberdade. A todas essas pessoas quero conclamar a saírem do anonimato e também comecem a agir, a defender a democracia, a se levantarem contra esse grupo que, na verdade, minoritário, mas que defende uma idéia ideológica que é o comunismo. Uma idéia, se combate com outra idéia, e quanto mais falarem contra esses vândalos, melhor será. É preciso que todos tomem conhecimento da gravidade que representa difusão e propagação através da intimidação infligida às pessoas de bem. Usam do rolo compressor para fazerem silenciar todos que pensam diferente. A violência e a destruição das lideranças sadias são algumas das suas metas com o objetivo de alcançarem o poder.

Esta Pátria tem dono, não pode ser entregue a vândalos. Levantem-se todos os que pensam como nós, a fim de ajudar a combater esses grupos de ódio. Nós que amamos a liberdade e queremos a democracia não podemos silenciar neste momento. O assunto exige ação; exige gritos, energia e persistência. Não podemos concordar em sermos transformados em escravos.

Ainda em tempo, vamos nos unir: povo e Constituinte; amanhã, talvez seja tarde demais.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> para que tome enérgicas providências. Ainda passo às mãos de V. Ex.<sup>a</sup> um desses panfletos caluniadores desses traidores da Pátria. (Palmas.)

**O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Devemos não só refletir, como tomar medidas concretas a respeito da situação dos aeronautas e dos aeroviários. É uma greve que se vem alastrando de maneira prolongada.

São feitos acordos com as empresas, que depois se recusam a obedecer às cláusulas que elas próprias substabelecem com seus empregados. Muitos dos Funcionários dessas empresas recebem mal, trabalham com uma carga horária elevada e há ainda, o agravante de se pensar que um aeronauta ganha demais.

Em todo momento de crise, esta é uma regra econômica sustentada pelos economistas clássicos, os grupos que estão em antagonismo procuram defender seus níveis de renda. Se os aero-

nautas têm salários mais altos num momento de crise, eles precisam lutar para manter a elevação progressiva dos salários ou, então, sofrerão uma deterioração em seu nível de renda. De outro lado, o aspecto mais grave diz respeito aos funcionários comuns, que são relegados, ignorados e tratados como se não merecessem nenhuma atenção por parte das empresas. Ouvimos, aqui, de um colega nosso, que é co-proprietário de uma empresa de transportes aéreos, ponderações a respeito das limitações que as empresas enfrentam para fazer face à elevação dos salários e à melhoria das condições de trabalho dos aeronautas e dos aeroviários. Provavelmente S. Ex.<sup>a</sup> tem razão. O Estado estabelece os níveis das taxas, o preço de uma passagem, mas, ao mesmo tempo, não toma conhecimento dos custos econômicos reais, o que garantiria aos aeronautas e aeroviários aquelas condições mínimas para que defendam seu nível de vida e de renda.

É uma situação que nos afeta não só pelos transtornos que causa a todo o País, como porque levanta o problema central da greve nos serviços públicos. Há uma corrente de Constituintes que é contra a greve nos chamados serviços públicos essenciais. É preciso que esses Constituintes reflitam: como podem os trabalhadores, os assalariados, nesses setores, obrigar as empresas a negociações se forem despidos do direito de greve? Portanto, a liberdade sindical e o direito de greve são essenciais em todos os ramos de atividade.

É uma lição que nos cabe colher desse exemplo que acabo de trazer para o nosso debate. Faça este pronunciamento não por reconhecimento aos serviços que nos prestam esses funcionários como pelo caráter justo de suas reivindicações. (Muito bem! Palmas.).

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O País inteiro vem-se transformando num muro de lamentações. Não apenas o Norte, Nordeste e Centro-Oeste são duramente penalizados com a ciranda inflacionária cada dia mais violenta. A crise assalta e assusta as regiões reconhecidamente mais ricas, como é o caso de São Paulo, onde a Federação das Indústrias denuncia de público que os setores produtivos vivem clima de recessão, com preocupante taxa de desemprego.

As indústrias não estão produzindo, porque o comércio não está vendendo. Os estoques de dezembro permanecem encalhados; foram cancelados numerosos pedidos durante o mês de janeiro. As empresas menores estão à beira da falência e não há qualquer perspectiva de reaquecimento do mercado, simplesmente porque o poder aquisitivo do brasileiro sofre um processo de decomposição, inteiramente consumido por dois componentes inexoráveis: habitação e alimentação.

Não é preciso ser sábio para detectar o local e a extensão da ferida em que se exaurem o sangue e o suor do povo brasileiro, elevando a espiral inflacionária a patamares jamais previstos desgraçadamente insuportáveis. As autoridades da área econômica bem o sabem, mas – está provado – falta-lhes decisão para adotar o remédio extremo, único meio efetivo de sanear a economia, conter a inflação e devolver ao País o ânimo, o estímulo para uma vida pacífica e equilibrada.

É lamentável constatar que apenas uma categoria, em todo o País, parece estar satisfeita com o descalabro a que chegamos. Na verdade, apenas o sistema bancário tira proveito da situação, uma vez que as taxas de juros são manipuladas a seu bel-prazer, pouco se lhe importando que seus ganhos exorbitantes custem o achatamento de toda a sociedade brasileira.

É impossível, Srs. Constituintes, conviver com as taxas de juros praticadas no mercado brasileiro. O jogo é realmente duro e impenitente. O dinheiro tomado a juros pré-fixados configura verdadeira agiotagem que violenta todos os princípios, eu diria até éticos. A juros pós-fixados, representa uma aventura, uma temeridade, que leva qualquer mortal ao desespero.

Tive o cuidado de, pessoalmente, inteirar-me da situação de algumas pequenas e médias empresas em meu Estado. O item pagamento de pessoal é o que menos onera as empresas. As obrigações sociais e a carga tributária representam peso ponderável, mas ainda assim suportável. Os compromissos bancários, contudo, são arrasadores e, por via de consequência são responsáveis pelo estado ruinoso que tumultua a iniciativa privada e compromete a economia do País como um todo.

O desconto de uma simples duplicata é todo um ritual de sacrifícios e de perdas irreparáveis. Recorrer a um banco, hoje, é verdadeiro ato de heroísmo, sob o risco de alienar todo o patrimônio. E são esses agentes impulsionadores da inflação que chegam ao desprate de atribuir aos salários a responsabilidade pelo descontrole econômico em que vivemos. Chega a ser até gracioso, para não dizer profundamente ridículo.

Mas o Governo sabe que a inflação tem como vertente a desordenada política de juros que ele complacentemente tolera. E, enquanto tolera, decreta, impunemente, a falência da sociedade brasileira, a miséria e a fome das camadas mais pobres, nesse clamor nacional que já atinge as raias do pleno desencanto. É esse clima de loucura – convenhamos – não dá mais para suportar.

Parafraseando o adágio popular, ou o Brasil acaba com essa orgia de juros, ou os juros acabam com o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Estamos ao término da votação do Título II, que trata Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Dentro desta parte há dois temas mais polêmicos: o relativo ao direito de propriedade e que se refere à desapropriação, especialmente à indenização que, como ficou fixado, será prévia, justa e em dinheiro.

Reporto-me, a partir desse parágrafo aprovado, ao Decreto-lei nº 2.363, de 24 de outubro de 1987, que está em análise no Congresso Nacional e que trata, exatamente, do direito da propriedade, trata da questão da reforma agrária.

Esse decreto, como outras dezenas de decretos encaminhados ao Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República, obviamente foi feito antes da votação desta matéria e está portanto, esse decreto, longe de interpretação que o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte vem fa-

zendo em torno da questão dos direitos fundamentais, incluindo aqui o direito à propriedade.

Neste sentido, tomei a liberdade de fazer um levantamento a respeito da situação do Decreto-lei nº 2.363, cuja leitura no Congresso Nacional se deu na data de 7 de janeiro último, tendo sido designado Relator o nobre Senador Áureo Mello, do PMDB do Amazonas, ex-Procurador do Incra. S. Ex.<sup>a</sup> tem o prazo regimental até o próximo dia 8 de março para proferir o seu parecer, prazo após o qual, se não votado o decreto-lei, em 10 sessões subseqüentes, estará aprovado por decurso de prazo.

Aqui manifesto que aquilo que já foi aprovado até agora no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, a respeito da questão da propriedade, e que, indiretamente, atinge a questão da reforma agrária no País, a questão do Mirad, e do extinto Incra, já não se justifica mais que esse decreto venha a ser aprovado por decurso de prazo, que venha a tornar-se definitivo.

Recomendo, pois, que, numa sessão do Congresso Nacional, dentro dos prazos legais, venhamos a rejeitar esse Decreto-lei nº 2.363, que extinguiu o Incra, e que, no seu art. 5º, de forma especial, criou novas condições para as desapropriações e vem alterando a noção conceitual de propriedade.

Assim sendo, a alteração conceitual imposta pelo decreto-lei, longe de superar as limitações do Estatuto da Terra, representa um claro recuo em relação à legislação existente, particularmente o Estatuto da Terra.

A exposição de motivos que introduz o decreto-lei, quando encaminhado a esta Casa, e assinado pelo Ministro Jader Barbalho e pelo Consultor-Geral da República, Saulo Ramos, substitui a desapropriação do latifúndio, isto é, daquele imóvel rural que não cumpre, simultaneamente, todos os requisitos da função social pela desapropriação do imóvel rural inexplorado. E para não restarem dúvidas, reitera, adiante, a inexploração do imóvel rural, que lhe frustra a plena realização de sua função social, constitui o pressuposto necessário de utilização pelo poder público do mecanismo expropriatório.

O decreto-lei, por sua vez, se admite a desapropriação parcial do imóvel não explorado, é para fazer desaparecer de vez a função social.

Concluindo, Sr. Presidente, dado o espírito do trabalho da Assembléia Nacional Constituinte, o que já está aprovado e o que consta do Projeto da Comissão de Sistematização nos levam à conclusão de que deve o Congresso Nacional, na sua manifestação, rejeitar o Decreto-lei nº 2.363, de 24 de outubro de 1987.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:**

Exmº Sr. Deputado Ulysses Guimarães.  
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e do PMDB.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, por sua Diretoria Executiva e as Federações abaixo assinadas, vem manifestar a V. Ex.<sup>a</sup> a sua irrisignação pela edição

do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro do corrente ano, pelo seguinte:

Esse instrumento veio golpear a Reforma Agrária. Trata-se como V. Ex.<sup>a</sup> poderá verificar, de um ato de hostilidade à classe trabalhadora rural e de mais uma tentativa da Presidência da República de desmoralizar a Assembléia Nacional Constituinte. Não pode ser outro o sentido de um decreto-lei que, revogando o que há de mais essencial no Estatuto da Terra, resolve, nos termos da sua exposição de motivos, "alterara nação conceitual de propriedade "às vésperas da Comissão de Sistematização da Assembléia Constituinte discutir e votar o tema da "Reforma Agrária".

A alteração conceitual imposta pelo decreto-lei, longe de superar as limitações do Estatuto da Terra, representa um claro recuo em relação à legislação existente. A exploração de motivos que introduz o decreto-lei, assinada pelo Ministro Barbalho e pelo Consultor-Geral da República, Saulo Ramos, substitui a desapropriação do latifúndio, isto é, daquele imóvel rural que não cumpre simultaneamente todos os requisitos da função social, pela desapropriação do **imóvel rural inexplorado**. (EM, item 10). E para não restarem dúvidas, reitera adiante (EM, item 15) "**A inexploração do imóvel rural**, que lhe frustra a plena realização de sua função social, **constitui o pressuposto necessário de utilização pelo Poder Público do mecanismo expropriatório**". O decreto-lei, por sua vez, se admite a desapropriação parcial do imóvel não inexplorado, é para fazer desaparecer de vez a função social.

Mas o decreto-lei vai mais longe ainda. O que é passível de ser desapropriado, na verdade, não é o "imóvel inexplorado" mas as "áreas inexploradas" dentro do imóvel rural. Aliás, é significativo que tanto o decreto-lei como a exposição de motivos não tenham dito o que pode ser desapropriado, mas o que **não** pode ser desapropriado. Segundo o decreto-lei **não** podem ser desapropriadas: "as áreas em produção no imóvel rural" (art. 5º I). Na versão da EM "a reforma agrária **não** atingirá a área que estiver produzindo, qualquer que seja a sua extensão dentro do imóvel rural".

Enquanto os trabalhadores rurais lutam para se estabelecer um limite máximo de propriedade, o decreto-lei governamental estabelece limites absolutos, para a não desapropriação. Ora, o Estatuto da Terra já estabelecia o limite mínimo cabível à proteção das pequenas propriedades (aquelas exploradas diretamente pelo proprietário e seus familiares): Três módulos rurais. Mas a providência Ramos-Barbalho considera o Estatuto da Terra suficiente para proteger os proprietários e enuncia em tom grandiloquente: "14. O projeto traz grandes inovações (...) ele estabelece a **inexpropriabilidade do imóvel rural** cuja **área continua** não exceda a mil e quinhentos hectares (região de atuação da SUDAM); a mil hectares (SUDECO), a quinhentos hectares SUUDENE), e a duzentos e cinquenta hectares (nas demais regiões do país)" (EM).

Ao que parece, esqueceram-se os responsáveis pelo decreto-lei da contra-reforma agrária de consultar os levantamentos de conflitos pelo próprio MIRAD que mostram grande escalada da violência na zona rural.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

A Ordem do Dia de hoje prevê votação, em primeiro turno, do Título II mais precisamente sobre matéria do Capítulo II do Título II.

O Senhor Presidente da República, na última sexta-feira, teve oportunidade de fazer um pronunciamento na sua "Conversa ao Pé do Rádio". O discurso do Presidente da República foi infeliz sob todos os aspectos. Mais uma vez, Sua Excelência lança-se contra a Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, eleita pelo povo brasileiro.

O Senhor Presidente da República ainda não compreendeu que o seu mandato não tem origem popular, e ainda não entendeu que o povo brasileiro deseja, através de todas as camadas, eleição presidencial este ano, por imperativo democrático e porque já não mais suporta os desmandos, a ineficiência e a corrupção que lavram neste Governo.

O Presidente da República, a certa altura, condena a Lei Fleury. A Lei Fleury, Sr. Presidente, não é outra coisa senão a Lei nº 5.941, de 22-11-73, aprovada pelo então Senador José Sarney. Essa lei, realmente, já deveria ter sido revogada. Não o foi porque aqui estamos tratando de matéria mais importante, que é a nova Constituição da República a ser votada por esta Assembléia.

Diz o Senhor Presidente da República, criticando um texto aprovado quase que por unanimidade, o § 24 do Título II:

"Agora, o texto aprovado pela nova Constituição diz o seguinte:

Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente.

O preso será infamado..."

Continua o Senhor Presidente da República:

"Agora quero dizer às brasileiras e brasileiros que, se a coisa já era difícil, com esse texto, nem delegado, nem policial, nem soldado, nem ninguém, poderá prender qualquer criminoso..."

Mais adiante:

"Será o caos, o império do crime e da impunidade."

Sr. Presidente, o Presidente da República ignora o Código de Processo Penal em vigor, que no art. 282 reza:

"À exceção do flagrante delito, a prisão não poderá efetuar-se senão em virtude de pronúncia, ou nos casos determinados em lei e mediante ordem escrita da autoridade competente."

Quem é esta autoridade competente? O artigo citado reflete o texto da Constituição de 1946.

No **ABC do Processo Penal**, da Juíza e Professora Maria Estela Vilela Souto Lopes Rodrigues, de 1972, lemos, Sr. Presidente, no Vol. 1, pág. 162:

"Resta apenas saber que autoridade é tida como competente para ordenar a prisão. Ainda é Basileu Garcia – continua ela – quem esclarece: a autoridade competente é a Judiciária, o Juiz, excetuando-se o caso da prisão administrativa em que pode ser determinada

tanto pela autoridade judiciária como pela administrativa."

Trata-se, portanto, de exceção, e exceção irrelevante, já que pode ser imposta judicialmente.

É ainda o Código de Processo Penal que, no seu art. 311, diz:

"Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou do querelante, ou mediante representação da autoridade policial."

Sr. Presidente, não se justifica o que o Senhor Presidente da República disse. Isto foi recebido como uma ameaça de golpe contra esta Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

Quero repelir isto, Sr. Presidente, porque no mesmo diapasão, o Ministro das Comunicações estava em São Paulo pregando que se "zerassem" os trabalhos da Constituinte, e que um grupo de juristas viesse ditar Nação o novo projeto.

Este País não suporta, Sr. Presidente, mais nenhum golpe, venha de onde vier. Termino estas palavras de protesto e repúdio a este balão de ensaio que é uma ameaça de golpe.

Quero concluir, exibindo, para conhecimento da Casa, a **Folha de S. Paulo**, de hoje, em que o Presidente Ulysses Guimarães diz: "Ninguém fecha a Constituinte. Conheço suficientemente o Presidente Sarney e ele não iria repetir D. Pedro I. Não acredito que os militares vão fazer aquilo que fizeram os três patetas em 69. A Constituição vai sair na marra, em 21 de abril, e eu serei o marreteiro desta Constituição". (Palmas.)

Minhas congratulações ao Presidente, minhas congratulações à Mesa, minhas congratulações a V. Ex.<sup>as</sup> e ao povo.

Teremos uma Constituição progressista, democrática, que atenderá aos reclamos da Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. MANSUETO DE LAVOR PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO.**

**Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, apresentei as quatro emendas a que tinha direito nesta fase derradeira da Constituinte. Pretendo, hoje, falar sobre uma delas, que a meu ver, é da maior importância. Essa minha emenda – entendo – deverá merecer a aprovação dos Deputados Federais e dos Senadores Constituintes. Visa nivelar os mandatos parlamentares no Brasil, de Vereador a Senador da República, naturalmente respeitando o mandato dos atuais Senadores que o conquistaram nas urnas e o eleitor votou para que o Senador ficasse aqui oito anos, mas que no próximo pleito para o Senado da República também possamos tirar da Constituição do Brasil esse mandato que, a meu ver, não representa a vontade do povo brasileiro: oito anos para o Senado da República

Não vejo argumentos que possam justificar um mandato tão longo. Estive pesquisando e manipulando as Constituições de vários países do mundo e encontrei apenas dois países com mandato de

oito anos: o Brasil, que acaba de sair de uma ditadura negra; e o Chile, que ainda está vivendo uma ditadura das mais nefastas para o seu povo e para o mundo. Entendo que o Senador possa ficar oito, dez, doze, quinze ou dezesseis anos no Senado, mas tem, a exemplo dos Vereadores, dos Deputados Estaduais e dos Deputados Federais, de passar pelo crivo do povo de quatro em quatro anos. Aqueles Senadores que cumprem com fidelidade os seus mandatos e que realmente dignificam este País, temos que aplaudi-los. Imaginem só se, no futuro, tivermos uma safra de maus Senadores, o prejuízo que isso trará ao País.

Srs. Constituintes, é importante que nivelemos os mandatos no Brasil: quatro anos de Vereador a Presidente da República. Uma Constituição, para ser justa, democrática e moderna, não pode ter inserido no seu bojo um mandato parlamentar de oito anos. (Muito bem! Palmas)

**O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso):**  
– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Volto a esta tribuna para chamar a atenção do povo do Rio Grande do Sul, especialmente para uma propalada lista que o PT/RS estará lançando nas suas ruas com fotos e nomes dos chamados "Inimigos do Povo" ou "Do trabalhador".

Vejam bem, Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes. Tanto esforço se fez para a instalação da democracia neste País, depois de mais de vinte anos de regime de exceção e agora, em pleno vigor da transição democrática, vimos aqueles que tanto sofreram no período de repressão aplicando o mesmo método.

Será que foi a convivência de servos que os moldou desta maneira?

Quem não pensa como eles (que são extremados) é inimigo do povo. Convenhamos, isto não é a democracia que eles tanto pregaram em todo o Brasil.

Se existiu num passado recente radicalismo por parte da direita, agora estamos vendo esse pequeno Partido querendo implantar a ditadura através do radicalismo de suas idéias.

Não posso entender o por quê da preocupação da CUT e do PT em relação ao meu voto. São eles os guardiões do povo?

Não entendo a preocupação com o meu voto que, diga-se de passagem, até aqui não tem sido contra o trabalhador, pois acho que tenho defendido muito mais o trabalhador do que esses pretensos líderes "salvadores do povo". Vejam bem:

Nenhum deles aparece na lista "fisiológica" da **Folha de S. Paulo**.

O que é que eles estão fazendo aqui? Vivendo das benesses do poder?

Está implícito no mandato que lhes foi outorgado a defesa de suas comunidades. E mais: as Prefeituras só conseguirão fazer alguma coisa pelos municípios se houver o auxílio e a interferência dos Deputados Federais, pois até então "agências" bem montadas estavam explorando os prefeitos para a liberação de verbas na área federal.

Então, esses "Salvadores" não passam de demagogos e deveriam repensar.

**A Folha de S. Paulo** foi muito gentil em não denunciá-los pelo pouco ou nada que estão fazen-

do aqui em Brasília. É obrigação, é dever de um Deputado que se preze ao menos tentar ajudar a encontrar soluções viáveis para seus Estados, a Municípios e suas bases.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage Fazendo soar a campainha.):** – A Mesa comunica ao nobre Constituinte que o seu tempo está esgotado.

**O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES** – V. Ex.<sup>a</sup> me permite continuar? V. Ex.<sup>a</sup> permitiu a outros Colegas excederem o tempo e eu gostaria de concluir o meu pronunciamento. Passei uma semana sem falar e gostaria de concluir, porque nem temos número suficiente para a realização da nossa sessão. Conto com o beneplácito desta Presidência.

Enquanto as prefeituras estiverem amarradas, sem o mínimo de autonomia tributária, nós, Deputados, somos aqueles que devem assumir sua verdadeira posição de representantes do povo.

Esses elementos que difundirão os nomes dos Deputados nas listas no Rio Grande do Sul deveriam denunciar também ou ao menos informar ao povo, seus eleitores, de onde estão tirando dinheiro para financiar essa campanha sórdida. Seria parte do dinheiro que alguns elementos roubaram num banco do Nordeste? Lembram-se? Ou seria subvenção de capital estrangeiro, a título de financiar atividades ilícitas, como a queima de casas em Guaibás? Esqueceram-se? E faz tão pouco tempo... até a imprensa não escreve mais sobre o assunto...

Que são os mandantes?

São amigos do povo? Tenho certeza que não! Porém, com mentiras tentam desviar a atenção para um assunto muito explorado pela própria imprensa: Os Deputados que votaram com o Centrão são inimigos do povo.

As Atas de cada sessão estão aí mesmo para serem conferidas.

Vejam, examinem se estamos votando contra o trabalhador.

O que eu não estou fazendo é demagogia nem sou louco e idiota como certos elementos que aqui chegaram, pensando que com "o virar da página da História" irão resolver todos os problemas desta Nação instantaneamente.

Sou contra os radicalismos e tenho certeza de que o meu eleitor não é nenhum desordeiro, da estirpe desses elementos que deveriam informar ao povo o nome dos seus Representantes que deixaram o plenário e foram dirigir desordeiros que estavam nas galerias no dia da vergonha nacional, em que esta Casa e esta Assembléia Nacional Constituinte foram ofendidas, ao ser orquestrada por elementos que aí estão.

E o nome deles onde está? Consta da lista? É claro que não! A minha conduta é diferente, por isto eu e outros somos considerados "inimigos do povo"! Este é o Brasil que eles querem construir! O País do paredão, do julgamento sumário, das decisões radicais.

Eles são os únicos certos.

O povo não serve mais para "massa de manobra". Hoje ele está politizado e não adianta venderem essa idéia de que ao mudar o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte ficamos contra o trabalhador.

Eu sou contra os desordeiros, inimigos dos antidemocratas, dos assaltantes de bancos, dos incendiários, dos demagogos; dos mal-educados

que não respeitam as autoridades nem em casamento.

O meu lugar é aqui.

Daqui não arredo o pé, porque não fui eleito por aquela corja de safados.

Meus eleitores são um "povo zeloso, especial e de boas obras".

Se não defendo suas idéias, ao menos me respeitem, mesmo eu não votando junto com os abortistas, ateístas, homossexualistas, esquerdistas e tantos outros, e os respeito, apesar de não concordar com algumas de suas idéias.

Isto é bom; é assim que se convive num regime democrático: discordando, dialogando, perdendo e vencendo, mas sempre respeitando, porque ninguém aqui é dono da verdade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Agora não é hora de alguém vir dizer que não é do Centrão, e não sou eu, que numa hora de terrorismo, numa hora de tortura ideológico-eleitoral venho aqui dizer não sou do Centrão. Seria o último a dizer que não sou do Centrão, porque o Centrão está sendo fustigado em toda parte, e os signatários da emenda da mudança do Regimento estão sendo condenados sem direito de defesa, e levados ao pelourinho da intriga e do insulto, da provocação e da ameaça, através de, como é o meu caso, telefonemas anônimos, de madrugada adentro, insultando a família, acordando as pessoas que não têm nada a ver com os votos aqui dados. Cheira-me à covardia e oportunismo dizer que não sou do Centrão. Cheiraria a camaleão, a mimetismo político amoral dizer que não sou do Centrão. Se algum dia alguém tiver que dizer que não sou do Centrão, serei o último Constituinte a fazê-lo.

Sr. Presidente, venho aqui com a autoridade de quem votou na Subcomissão específica de Educação, Cultura e Esportes, na oitava Comissão temática e na Comissão de Sistematização, na eventualidade de suplência, inclusive na emenda dos aposentados do INPS, como o fez a Bancada do PT. Não sei por que a Bancada não está incluída nos cartazes difamatórios, porque, quanto à participação popular na Constituição, isso fez parte do meu programa eleitoral, e, ainda recentemente, numa campanha que fizemos para compor os comitês de quatro anos para o Presidente José Sarney – acho quatro anos muito, já disse isto aqui e na televisão, não agora, mas venho sustentando e demonstrando isso porque mantive a mesma solidariedade e assinei o mesmo documento com a autoridade de quem não subscreveu o projeto da Ordem Social do Centrão. O que é o Centrão? O Centrão é uma instituição que se caracteriza pela uniformidade dos seus integrantes? O Centrão não é uma instituição; o Centrão é um encontro de opiniões, de tendências, de circunstâncias, uns querendo que o primado da maioria, através da votação do voto majoritário, se imponha sobre a decisão dos 47 – e fui um deles – na Comissão de Sistematização; achavam que a apresentação de emendas novas não previstas no Regimento abriria ensejo para colocar as suas teses e medidas, bem como para permitir acordos e retirar a maioria parlamentar daquela situação de ser contra ou a favor, sem

nenhuma alternativa de achar um caminho, e, ainda mais, uma técnica constitucional capaz de representar melhor o pensamento da Casa e dar eficácia ao texto da Constituição.

Havia, por certo, interesse do Governo, que se juntou em todos os movimentos a todas as origens e raízes. O Governo deve ter ficado satisfeito, porque anteviu nisso alguma perspectiva de se manter mais um ano no poder. Mas, na realidade, o Centrão não tem nenhuma uniformidade, nem poderia nem deveria. Só há uniformidade, nesta casa, dos partidos da Ideologia marxista-leninista. Só o PT, só o PCB, só o PC do B, porque o próprio PDT já sofreu duas dissensões, têm uma unidade conjuntural, circunstancial ao redor da candidatura do Presidente da República. Os demais Partidos, a começar pelo PMDB, estão rachados de ponto a ponta. Todos os Partidos, o PDS, o PFL, o PTB, e até o pequeno PDC, já se dividiram na votação. Não há líder aqui fora das Bancadas, chamadas ideológicas, porque não são as únicas como Bancadas, como Partido sim. Fora desses três Líderes, não há nenhum Líder que tenha vindo e encaminhado uma votação e tenha sido seguido pelos demais Companheiros. Não há. São desapontados.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Arbage) – (Faz soar a campanha.)

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, gostaria de merecer a mesma oportunidade que mereceram os oradores anteriores. Não fui almoçar, outros foram almoçar e depois falaram fora da ordem. Ser bonzinho não dá certo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Arbage) : – V. Ex.<sup>a</sup> já está contemplado com o dobro do tempo.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Ser bonzinho acaba sendo passado para trás. O bonzinho não é bom, nem na política, nem na administração, nem na família – o bonzinho é a praga de tudo. Bom é aquele que diz sempre sim e não quando necessário. Não posso ser bonzinho, senão não concluo o meu pensamento. Corro o risco do Regimento, que sempre procurei obedecer, Sr. Presidente.

O que é, então, o “Centrão”? O “Centrão” é afinal de contas, uma oportunidade para que aqueles que querem destruir os que lhe fazem, concorrência no plano ideológico ou eleitoral, pichem e procurem destruir, realmente, não fisicamente, não dá diferença entre destruir fisicamente e destruir moralmente. Só não se mata porque não convém ou não se pode matar, não é oportuno, mas matar-se-ia se necessário, conveniente e oportuno fosse.

Mas, então, o que se procura? A TFP não faz nenhuma concorrência a nenhum Partido de extrema-esquerda, até serve de argumento aos outros. Os reacionários não põem mal nenhum na a luta da esquerda. Mas os que fazem concorrência, os liberais que oferecem uma saída democrática, uma alternativa que não seja reacionária, que não conserva o que não deve ser conservado, esses têm que ser destruídos, se não quiserem ser instrumentos úteis.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Arbage): – (Faz de soar a campanha.)

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:**

– Vou concluir, Sr. Presidente.

Ainda há mais, a eleição para Presidente, a eleição para Vereadores e Prefeitos. É a hora de agarrar o pretexto, pegar o gancho do “Centrão” e incluir todos aqueles que, do “Centrão” ou não, possam oferecer concorrência eleitoral ou político-ideológica. Exemplos concretos: o Senador Carlos Chiarelli não assinou a emenda do Regimento Interno e foi pichado no Rio Grande do Sul; a Deputada Sandra Cavalcanti não assinou a emenda da mudança do Regimento Interno e foi insultada, inclusive a sua família, no Rio de Janeiro; Deputado Ruy Nedel...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Arbage): – (Faz soar a campanha.)

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Estou concluindo. Sr. Presidente. Esta é minha última frase, como disse o orador que me antecedeu.

O Deputado Ruy Nedel tem votado mais à esquerda do que no centro, não assinou a emenda do “Centrão”. No entanto, foi pichado, por motivos eleitorais, na sua terra.

É o terrorismo, é a tortura política, ideológica, baseada no anonimato, porque é uma sigla e assume a responsabilidade, mas ninguém pessoalmente assume essa responsabilidade. E ninguém, Sr. Presidente, sem que eu venha aqui dizer que não sou do “Centrão”, poderá afirmar, sem mentir, sem enganar, sem trair, que esta Constituinte teve qualquer voto que prejudicasse os trabalhadores ou que traísse a sua Pátria. (Palmas.)

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Brasil não sai da crise por obra de uma só pessoa, ou grupo.

Saimos todos ou ninguém sai.

Não pensam os militares, por bom senso e lições da história, na volta de 1964. Teriam, admito, pelo fracasso do comando civil até aqui, retorno aceito por grande parte da população. Seria curtíssima a lua-de-mel. Pois, esconder é impossível, boa parte das agruras do momento estão enraizadas no sistema de força. O arbítrio, venha de onde vier, deixa o rastro do nada. É de ontem a lembrança. A tentativa seria de um todo inútil. Não existe remédio milagroso.

Não sonhem os movimentos sindicais, a CUT ou CGT (esta não tem radicais no comando), na resolução do proletariado. A cubanização de nosso país não pega. Pode, a fase, parecer propícia. Inobstante sem apoio, sem estruturação, sem tradição, qualquer passo seria em falso e, em abrir e fechar de olhos, a situação reverteria. Os comunistas sabem disso. Os socialistas reconhecem. E, convenhamos, existe uma assertiva facilmente comparável, por sábia. No Brasil, nenhum dos pregadores Trotkistas resiste a uma piscina no fundo do quintal. A luta desarmada é admissível em outro estágio. Aqui, não. Ainda.

A ala esquerdista da Igreja tem mil contradições. Perguntei muitas vezes, indago mais uma: a Igreja quer impor qual pensamento? O que tem, ou alardeia ter, relativamente à terra, ou a posição defendida no ensino quando, se sabe, advoga o império sob controle com beneplácito do poder

e o sangue-doce das verbas públicas em profusão?

Os empresários levariam o barco?

Como? Eles não vestem sem a força de trabalho. Não conseguem sobreviver sem o braço forte do Poder. Não podem prescindir de quem compre. E não pensam no impossível. Querem e lutam para manter um estado de coisas que facilite o lucro. Estão no seu papel. Porém, seria atribuir inteligência pouca a quem tem muita, debitar ao empresariado a idéia absurda de salvar nossa terra em movimento isolado.

Resta examinar um segmento: os meios de comunicação. Eles fazem a esperança ou a desesperança. Gritam, guiam. A versão importa um milhão de vezes mais do que o fato. E, sejamos honestos, há versões e versões. E as últimas são responsáveis por distorções gritantes. Impressiona a impossibilidade de agrandar a totalidade dos veículos. Logo, primário deduzir, não existem donos da verdade. A tentativa é de aproximar interesses, desgraçadamente conflitante em quase a unanimidade das situações em jogo. É bom ter presente que atrás de cada canal de televisão, emissora de rádio ou jornal, está um homem de negócios. É por aí que se pensa com os pés no chão, sem esse lirismo de “liberdade de imprensa salve-salve” e outras utopias menos faladas.

O Brasil não sai da crise por obra de uma só pessoa, ou grupo.

Saimos todos ou ninguém sai.

O golpe militar conduz ao nada.

Um movimento popular à coisa alguma.

Há que saber, como demonstrou o Plenário da Constituinte, que a sociedade vive com maiorias ocasionais bailando ao sabor de interesse momentaneamente compostos. Somos um país continente onde, felizmente, as unanimidades estão comprovadamente falidas. Logo, os totalitarismos condenados.

E o primeiro passo é deixarmos de nos emporcalhar, atirando desabafo uns nos outros.

Nenhum outro fala tão mal de sua terra e de seus irmãos como o brasileiro. Longe de ser uma virtude, é um defeito que está nos arrastando para o pior.

Vamos remar juntos? Ou, cegamente, estupidamente, seguiremos transformando em caos as bênçãos que Deus nos deu?

**O SR. RUBEM FIGUEIRÓ (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho de uma rápida visita a dois Estados da região nordeste do nosso País – Rio Grande do Norte e Paraíba.

Lá impressionaram-me – além da extrema hospitalidade de seu povo – dois fatos – e todos os dois ligados à terra: o primeiro, foi da observação de uma pequena propriedade rural laborada por um jovem empresário que transformou as dunas numa verdejante plantação de limão, banana, maracujá e coco, estando parte dessas plantações, com exceção do coco, sob sistema de irrigação.

Impressionou-me sobremaneira assistir ao espírito pioneiro e audaz daquele empresário ao transformar terra adusta e arenosa em campos de alta produtividade frutícola, constituindo num exemplo que deveria ser imitado não só na região

nordeste mas em todas as terras ácidas do nosso País.

O outro fato é o da existência de uma monocultura – a da cana de açúcar – que toma conta de largas extensões de terras nos poucos vales úmidos dos Estados do Rio Grande do Norte e principalmente da Paraíba.

No trajeto de Natal a João Pessoa pela BR-101, numa extensão de 171 quilômetros, pude verificar milhares de hectares tomados por plantações de cana-de-açúcar e pequenas manchas aqui e ali com terras na mão de pequenos proprietários.

Imaginei, Sr. Presidente, eu que sou de um Estado onde a pequena propriedade ainda tem um lugar expressivo, o por quê do êxodo nordestino para o Sul a procura de novas terras onde possa exercer a sua vocação atávica escorraçado que foi pelo grande empresário rural ou usineiro e talvez o por quê dessa onda nacional em favor de uma reforma agrária radical.

Quando se vê o quanto do Nordeste – e especialmente aquela região onde transitei pode-se compreender o êxodo da população pobre do Nordeste para o Sul e o Centro-Oeste e a irritação de importantes setores da sociedade contra o grande proprietário de terras.

Há, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, necessidade de se compreender esse fenômeno selvagem e dar a ele um tratamento que permita a fixação do homem à terra assegurando-lhe condições de sobrevivência, sem que isso represente um assalto à propriedade produtiva que não exerça o oligopólio da monocultura. Mas gostaria, Sr. Presidente, de fazer uma outra observação que, no meu entender, como á primeira, deveria fixar-se também no título das Disposições Transitórias de nossa futura Constituição. Não sou contra o dispositivo que assegura a sobrevivência definitiva da Zona Franca de Manaus (como está no art. 48 e parágrafos das disposições transitórias) pois entendo que nesse título devem estar asseguradas obrigatoriamente, do Governo ou dos Governos – Federal, Estaduais e Municipais – de realizarem em determinado período projetos que promovam o desenvolvimento econômico e social, e, sobretudo que, fixem o homem no seu **habitat** em condições de dignidade.

Seria o caso de projetos de melhor divisão das terras do Nordeste com projetos de irrigação.

Na minha região, a Centro-Oeste, que é sem dúvida o futuro celeiro do Brasil, existem vários anteprojetos que viabilizados acelerariam o desenvolvimento econômico da região.

Fixar-me-ei, Sr. Presidente, em apenas um: aquele elaborado pelo Ministério dos Transportes que deseja através da Cenav – Comissão Executiva para o Desenvolvimento de Navegação Interior e Vias Navegáveis – a viabilidade do transporte no rio Paraguai desde a cidade de Cáceres, em Mato Grosso, passando por Corumbá e Porto Murtinho, em Mato Grosso do Sul, atingindo todo o território da República do Paraguai para atingir Nova Palmira, na República do Uruguai.

São 3.400 quilômetros navegáveis do Paraguai com calador de um metro e cinquenta de Cáceres a Corumbá e dois e setenta metros de Corumbá à Nova Palmira.

Pelo rio Paraguai seriam transportados, através de barcaças, a soja e o milho produzidos em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, além de minérios (ferro e manganês) para a exportação.

O projeto pretende, na hidrovia do Paraguai, ser o grande veículo da exportação dos produtos regionais já mencionados, passando das 450 mil toneladas anuais de hoje para 9 milhões ton/ano já no não longínquo ano 2000.

Esse projeto merecia, no meu entender, uma consignação expressa no título Das Disposições Transitórias da Nossa Constituição para que o Governo esteja obrigado efetivamente a realizá-lo como uma imposição do interesse nacional que preside o espírito de uma carta maior.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Estabilidade no emprego ou indenização por tempo de serviço? Esta é a questão mais polêmica da Assembléia Nacional Constituinte a ser votada nos próximos dias. Registro que dias atrás a Constituinte passou por um verdadeiro teste de entendimento, ao promover a definição de propriedade, porém esta questão, ainda que cercada de antagonismos, talvez perca em complexidade para outra que entra em pauta, com a discussão e votação do art 7º do Projeto de Constituição: a garantia no emprego. O Projeto, que está servindo de roteiro para as compensações políticas que se fazem nas diversas correntes ideológicas, prevê que estabilidade no emprego é uma forma pela qual os empregadores são contrários. O texto, que começa a ser discutido e votado, dispõe: “Art 7º – São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: “I – Garantia de emprego, protegido contra despedida imotivada”, assim entendida a que não se fundar em: a) contrato a termo, nas condições de prazos da lei; b) falta grave, assim conceituada em lei; e, c) justa causa, baseada em fato econômico intransponível, fato tecnológico ou infortúnio da empresa, de acordo com critérios estabelecidos na legislação do trabalho.

Senhor Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, empresários prometeram publicamente encerrar suas atividades, caso seja aprovada essa estabilidade compulsória. Pressões, absurdas e inoportunas, alcançam a Assembléia Nacional Constituinte pelas partes adversas e levam a crer que as discussões serão acaloradas e seguidas de complexidade política invulgar.

A estabilidade na forma de despedida imotivada é coisa nova numa Constituição brasileira, bem assim, registro, na própria legislação ordinária. Realmente, existem projetos de lei, inclusive nosso, ainda, sem definição do Congresso Nacional, apesar de suas aprovações na Câmara dos Deputados.

O Programa do meu Partido, PMDB, não inclui a estabilidade no emprego. O Programa do PMDB registra que lutará pelas garantias econômicas e jurídicas, pela erradicação da miséria e liberdade de organização, que permitam a execução da tarefa mobilizadora e assegurem a autonomia da vida associativa. Ainda explicita o programa que o PMDB defende os direitos dos trabalhadores rurais e urbanos, a autonomia e a liberdade dos sindicatos perante o Estado e os empresários, a instituição do delegado sindical nos locais de trabalho, a negociação direta entre patrões e empregados e o direito de greve.

O decurso à estabilidade no emprego após o decurso de longo tempo de serviço, com a despedida do trabalhador restrita aos casos de falta grave por este praticada e, bem assim, aos de extinção do estabelecimento ou setor onde trabalha, constitui, salvo melhor juízo, fórmula superada no direito do trabalho comparado. Os poucos países que, como o Brasil, a adotaram, já reviram esse instituto jurídico, para vesti-lo com nova roupagem. Como é sabido, para evitar a aquisição da estabilidade absoluta no emprego, muitas empresas passaram a despedir, sistematicamente, os seus empregados antes de completado o decênio gerador desse direito. Assim, a estabilidade, que objetivava a segurança individual e familiar do trabalhador, transformou-se, de um modo geral, em motivo de insegurança e temor, ante a ameaça de despedida imotivada aos oito ou nove anos de serviço. Ressalte-se que a Justiça do Trabalho ampliou consideravelmente o conceito da despedida obstativa, a fim de minimizar esse conflito jurídico. Assim, em virtude desse, de inquestionável gravidade, o legislador brasileiro passou de um pólo para o outro: instituiu, para o setor urbano, o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em favor do qual o trabalhador tem de optar, sob pena de não ser admitido no emprego. E essa opção afasta a aplicação do disposto nos capítulos da Consolidação das Leis do Trabalho relativos à estabilidade e à indenização de antiguidade. A despedida imotivada, a qualquer tempo, se tomou lícita, mediante levantamento dos depósitos do FGTS acrescido da multa de 10%. Restabeleceu-se, portanto, em relação aos trabalhadores urbanos, o direito potestativo do empregador de rescindir os contratos de trabalho. Daí, nossa posição pessoal, contínua e adotada nos sindicatos que temos vinculação, que o FGTS criou graves problemas. sob o prisma coletivo e social, seja porque não motiva a integração do trabalhador na empresa, já que visa a assegurar-lhe a estabilidade econômica e não no emprego, seja porque não dificulta a despedida dos empregados idosos, os quais dificilmente encontram novos empregos, seja porque facilita a despedida injustificada do trabalhador, incrementando, com isso, a rotatividade da mão-de-obra.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a República Federal da Alemanha iniciou uma reformulação no instituto da estabilidade, com o fim de tornar ineficaz a despedida arbitrária do empregado. A reforma legislativa adotada em 1952 estabeleceu que, em princípio, só é lícita uma despedida socialmente justificada. Abandonou, assim, como asseveram Hueck e Nipperdey. “O dogma anteriormente dominante da liberdade de despedida por parte do empregador, plasmando-se a Idéia de uma proteção geral duradoura da relação de trabalho. Certo é que a lei não condiciona, diretamente, a validade da despedida à existência de certas causas, porém declara juridicamente ineficaz a despedida socialmente injustificada e determina, ademais, que assim se entenda a que não cumpre certos requisitos que o empregador deve provar” (Compendio de Derecho del Trabajo trad. espanhola, Madrid, Rev. de Derecho Privado, 1963, pág. 201). Essa norma se aplica ao trabalhador que possua, pelo menos, vinte anos de idade; haja trabalhado, no mínimo, seis meses para o mesmo empregador, sem interrupção; tenha a empresa, ou estabelecimento, mais de cin-

co empregados. A concorrência dessas três condições não impede o empregador de resiliir contrato mediante aviso prévio ou em virtude de justa causa; mas ao trabalhador despedido assiste o direito de, no prazo de três semanas, pedir ao Judiciário a nulidade do ato do empregador. Se o Tribunal do Trabalho concluir pela nulidade da rescisão, porque socialmente justificada, o empregado será reintegrado. Já o empregador pode requerer a conversão da reintegração em indenização, mas somente nos casos que a lei especifica, tendo em vista a inconveniência da sobrevivência da relação de emprego. Nas duas hipóteses, escreve Ernesto Kats: "O juiz deve dissolver a relação de trabalho por sentença constitutiva"; no entanto, "nos casos normais, não existe nenhuma possibilidade, no direito alemão, de se substituir reintegração por uma simples indenização" (La Estabilidad del el Empleo, Buenos Aires, De-palma, 1957, pág. 19).

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, consagrando esse princípio como norma internacional, a Recomendação OIT – 119, de 1963, dispõe que: "Não se deve proceder à terminação da relação de trabalho a menos que exista uma causa justificada relacionada com a capacidade ou a conduta do trabalhador ou se baseie nas necessidades de funcionamento da empresa, do estabelecimento ou do serviço".

Esse diploma da OIT exerceu grande influência em diversos países, que inovaram ou reformularam as respectivas legislações, conciliando a efetivação do direito do trabalhador à segurança no emprego com a preservação de respeitáveis interesses da empresa e da própria economia nacional.

Efetivamente, o objetivo fundamental da Recomendação OIT – 119 era o de proteger a segurança no emprego dos trabalhadores, bem assim, visava equilibrar distintos interesses. Por exemplo, o interesse do trabalhador na segurança no emprego, posto que a perda do emprego importa a perda, para ele e sua família, dos meios de vida indispensáveis; o do empregador, em manter a autoridade nas questões que influem no funcionamento eficaz da empresa; e, por último, o interesse da comunidade em manter relações de trabalho pacíficas e evitar desequilíbrios desnecessários, seja pelo desemprego ou por unidades improdutivas. Desta maneira, a recomendação da OIT consagrou o princípio de que o trabalhador deve ter direito a permanecer no seu emprego, salvo se o empregador tiver uma razão válida para dar por terminada a relação de trabalho.

A Convenção nº 158 da OIT, dispendo sobre a "terminação da relação de trabalho por iniciativa do empregador", foi, afinal, aprovada na conferência de 1982. O seu art. 4º reproduz a norma já transcrita na recomendação nº 119, de 1963, dando-lhe assim a hierarquia de tratado multilateral. Essa convenção, que não contou com o voto da brasileira, exclui do seu campo de aplicação os trabalhadores contratados por prazo determinado ou para tarefa certa, os submetidos a um período de prova previamente fixado e os admitidos em caráter ocasional para um período de curta duração (art. 2º, §§ 2º e 3º).

No mesmo ano, a OIT aprovou a Recomendação nº 166, a fim de complementar a convenção com regras mais detalhadas, inclusive, sobre a despedida por motivos econômicos, tecnoló-

gicos, estruturais ou análogos, entre os quais a obrigação de os empregadores consultarem os representantes dos trabalhadores e pre-avisarem as autoridades governamentais competentes.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a maioria dos juristas brasileiros especializados em Direito do Trabalho tem insistido na necessidade de proteger-se o empregado contra a despedida arbitrária, sem prejuízo da sobrevivência do FGTS. Apoiamos, também, no sentido de aplicar a todos os empregados o regime do FGTS acoplado a um sistema de segurança no emprego, de forma a impedir a despedida arbitrária ou imotivada.

Portanto, concluímos pela adoção da teoria da nulidade da despedida arbitrária, compatibilizando-a com o regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Para tanto, afigura-se recomendável substituir o texto do Projeto da Constituição, art 7º, pela inspiração da disposição contida na Convenção nº 158/82, da OIT.

Em face do exposto, parece-nos que a norma constitucional sobre o tema poderá ser redigida da seguinte forma:

**Estabilidade, mediante garantia contra a despedida imotivada, e fundo de compensação do tempo de serviço.**

Assim, as partes conflitantes – empregadores e empregados – estarão atendidas.

Oportunamente voltarei ao assunto. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Atendendo ao apelo que recebi da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, aqui estou, nesta quinta-feira pós-carnaval, para dar número, **quorum** necessário ao reinício das votações, tão urgente e importante a crise do Governo tornou a conclusão da nova Carta Constitucional.

Nesta mesma hora, em Caxias do Sul, minha terra natal, estão sendo inauguradas algumas melhorias no aeroporto local e dado início ao sistema de voo regular entre aquela cidade e a região de São Paulo, pela Rio-Sul, qualificada empresa de transporte aéreo regional subsidiária da Varig, a mais importante empresa de transporte aéreo nacional. Fui um dos que reivindicaram e promoveram os contatos iniciais para tanto, eis que é de fundamental importância o intercâmbio comercial entre a região nordeste do Rio Grande do Sul e São Paulo, principal mercado nacional, como de resto com todo o País. Por isto lá deveria estar, mas, como Constituinte, mais razão e dever tenho para estar aqui, em Brasília, na Assembléia Nacional Constituinte.

Amanhã, sexta-feira, às 11 horas, em Caxias do Sul, instala-se o I Encontro da Comunidade de Origem Italiana no Brasil, nos pavilhões da Festa Nacional da Uva, e também não poderei comparecer, pois aqui, em Brasília, deveremos ter sessão da Assembléia Nacional Constituinte. Mas a promoção irá até o dia 28, e eu espero uma oportunidade para uma presença lá, mesmo que rápida.

Lamento não estar lá, mas sinto o quanto devo estar aqui, pois aqui estão também as esperanças e as oportunidades, tanto quanto as urgências do povo brasileiro.

Já fui criticado, injustamente, por alguns irresponsáveis travestidos de líderes de dois Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Bento Gonçalves e Farrroupilha por estar aqui na Constituinte não podendo ir a Bento Gonçalves, a uma reunião de produtores de uva. Ou por ter ficado o ano passado todo aqui na Constituinte, ter ido, ao Rio Grande do Sul num de seus intervalos de fim de ano, para lá atender a inúmeros compromissos acumulados durante o ano, e aqui, nesse intervalo, não terem eles me encontrado para uma audiência ministerial. Só não disseram que aqui estive na tribuna, como deputado de oposição dizendo da justa reivindicação dos produtores, ditas por eles e Deputados do Governo na audiência em gabinete. E que meu compromisso com o eleitorado que me elegeu para a Constituinte e para a Câmara dos Deputados tenho levado a sério e às últimas conseqüências, usando a tribuna como Deputado da Oposição para cobrar do Governo suas faltas para com os produtores, que redundam ser também para com os consumidores, e não temos como nos desdobrar em dois, mormente para atender o imprevisto de quem viaja e não avisa, cobra sem ter crédito, pede sem ter dado, solicita a quem agrediu e sabotou.

Não podendo estar em dois lugares ao mesmo tempo, naquelas ocasiões ou em qualquer outra como hoje, tenho optado pelo possível e peio dever maior e mais imprescindível.

Faço tais observações e presto os esclarecimentos que creio devidos pela importância do momento político que estamos a viver, quando, mais do que nunca, está em jogo o destino da Nação.

Espero que a presença de quantos Constituintes estejam em Brasília hoje, com **quorum** suficiente para votação ou não, consiga-se pelo menos avançar na linha do entendimento, pois na base do confronto iremos para o impasse, e tal situação não interessa à democracia, e aconteceria em prejuízo de todo o povo brasileiro. Neste sentido, maiores responsabilidades cabem ao PMDB e PFL, à Aliança Democrática que, no embalo do Plano Cruzado, elegeu cerca de dois terços da Assembléia Nacional Constituinte, com número suficiente e de sobra até para qualquer decisão.

Os que propõem zerar a Constituinte deveriam antes zerar o Governo que está aí agravando a crise, e comprometendo as esperanças do povo brasileiro. Ao invés de combater a Constituinte deveriam antes estimulá-la, ajudando-nos a concluir a nova Carta Constitucional, pois a Nação já não agüenta o desenrolar de tantas incongruências e indefinições. De tanta irresponsabilidade, impunidade e tanto jogo e encenação.

O carnaval terminou, e chegou a hora de tirarem as máscaras, pois no retorno do carnaval o povo começa um novo e maior processo de sustos e desespero com o aumento e descontrolo da inflação, do custo de vida, da corrupção, da recessão e tudo o mais que aí está a comprometer a democracia e a vida neste País, a mesma terra que todos antes diriam "abençoada por Deus".

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:



O Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega, está pregando o "fim do protecionismo estatal e o autofinanciamento do setor agrícola".

Creio que o caminho não é por aí, na singeleza da chamada política de feijão com arroz pregada pelo atual comandante das finanças deste País.

A solução passa por grandes transformações, eis que a agricultura é uma atividade de risco e dela deve participar o Poder Público, sob pena de prosseguir desenfreadamente o êxodo rural (alguns chamam de expulsão rural), o inchamento da legião dos "sem terra" e os novos quistos de miséria, fome e intranquilidade nas periferias dos grandes centros urbanos.

Assim sendo, a agricultura, como os grandes temas polêmicos deste País, passa obrigatoriamente por um debate nacional, desaguando no estuário natural das reivindicações populares representado pela Câmara e pelo Senado.

Tanto isto é exato que a Assembléia Nacional Constituinte inseriu no projeto Cabral, importantes itens:

**a** – em defesa do pequeno agricultor:

"A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhe pela família, não será objetivo de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva. A lei definirá os meios de financiar o seu desenvolvimento."

**b** – em defesa do cooperativismo:

"É plena a liberdade de associação, exceto a de caráter paramilitar. A fundação de associações e cooperativas independe de autorização, vedada a interferência estatal em seu funcionamento."

**c** – na formulação de uma política permanente:

"O plano nacional de desenvolvimento agrário, de execução plurianual, englobará simultaneamente as ações de políticas agrária e reforma agrária."

"Cumpra ao Poder Público promover políticas adequadas de estímulo, assistência técnica, desenvolvimento e financiamento para a atividade agrícola, agroindustrial, pecuária e pesqueira."

Por outro lado, admito que o Ministro da Fazenda tem alguma razão quando afirma que "continuamos a executar a política agrícola com os mesmos instrumentos de 50 anos atrás", mas, mesmo assim, este setor teve alguns avanços, especialmente na reforma bancária, quando o Congresso Nacional, acolhendo emenda de minha autoria, determinou, pela primeira vez, que o crédito rural contará com recursos nunca inferiores a dez por cento dos depósitos de qualquer natureza da rede bancária nacional. Foi o primeiro passo, compete à classe política e ao Poder Executivo aprimorá-lo, por isto defendo:

**a** – todos os recursos destinados ao crédito agrícola deverão ser administrados exclusivamente pelo Banco do Brasil, auxiliado pelas demais instituições da rede oficial;

**b** – transferir e entregar o BNCC - Banco Nacional de Crédito Cooperativo, recuperado estruturalmente pela administração Dejanir Dalpasquale, ao sistema cooperativista, para se converter, como na França, no grande instrumento de promoção de riqueza e de bem-estar social da classe;

**c** – permitir que cada cooperativa se converta num posto avançado do BNCC, para captar depósitos e praticar os demais atos inerentes às suas atividades financeiras, ou seja, numa integral fusão entre o BNCC, Cooperativas e Cooperativas de Crédito.

Pois bem, através do Banco do Brasil, do BNCC, Cooperativas de Crédito e das demais entidades da rede oficial, poderá o Governo Federal iniciar o grande processo de modernização do crédito, visando atender notadamente o pequeno e o médio agricultor para:

- I – fixar o homem ao solo;
- II – aumentar seu poder aquisitivo;
- III – obter mais produtividade;
- IV – contar com maior produção;
- V – eliminar os bolsões de fome e de miséria que comprometem a soberania nacional, enchem-nos de vergonha e humilhação.

Mas, em qualquer circunstância, a taxa de juros não poderá superar a variação de preço do produto financiado, sob pena de prosseguir a processo de descapitalização contra o homem do campo.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ASSIS CANUTO (PFL-RO.**

**Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Assisti hoje no programa "Bom-Dia, Brasil" levado ao ar pela Rede Globo, uma entrevista do Dr. Sebastião Rodrigues Jr., Diretor do Banco do Brasil, em que fixava ponto de vista de que não haverá maiores dificuldades no financiamento da produção agrícola (comercialização) da safra 87/88.

Inclusive dissera também que neste ano a CFP iria dar maior ênfase à EGF, ao invés do que sempre ocorreu com a predominância do AGF.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é realmente essa a filosofia que o Governo tem de colocar em prática, pois em um regime inflacionário e na ausência de uma política agrícola conseqüente, é injusto que a CFP se transforme no maior atravessador, adquirindo a produção a preços mínimos e depois comercializando-a a preços de mercado, ficando quase sempre com lucro de comercialização que deveria ser repassado, abatidas todas as despesas, ao agricultor.

Concordamos com o ponto de vista manifestado pelo Dr. Sebastião Rodrigues, e queremos fazer um veemente apelo à CFP para que agilize o processamento da comercialização da safra 87/88, dando absoluta prioridade ao EGF!

Os agricultores do Brasil inteiro estão, há muito, reivindicando a aplicação da EGF em detrimento do AGF, para que possam, com a evolução dos mercados interno e externo, receberem o justo preço pelos seus produtos, propiciando a continuidade dos investimentos no campo! Se prevalecer esse critério, a nossa agricultura terá melhores condições para e capitalizar, apropriando recursos para o setor e, em conseqüência, liberando recursos oficiais para outros setores mais dependentes da economia.

Nossos aplausos se esta realmente for a política a ser adotada em 1988!

**O SR. DIONISIO DAL PRÁ (PFL- PR.**

**Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Governo Federal tem concedido sucessivas demonstrações de desrespeito à população, ao

decretar medidas absurdas e prejudiciais aos interesses da sociedade brasileira, nos mais diversos campos de atuação, inclusive na área de saúde pública.

Exemplo marcante da desastrosa participação do atual Governo verifica-se na formação de estoques oficiais de alimentos, sobretudo da carne, sem as mínimas condições de consumo porque integrados, comprovadamente, por produtos já deteriorados ou atingidos por radiação nuclear em outros países.

Em 1986, Sr. Presidente, quando se alardeava, através de esquema armado junto a poderosos veículos de comunicação, as ilusórias e enganadoras vantagens iniciais do chamado Plano Cruzado, praticava-se um verdadeiro crime contra a coletividade, com a importação de alimentos contaminados pela ação radiativa do acidente de Chernobyl, de que são exemplos maiores a carne e o leite trazidos da Europa e Estados Unidos, sem contar o arroz estragado adquirido na Tailândia.

A demagogia, para servir a interesses puramente eleitoreiros, ensejou a irresponsabilidade de importações desnecessárias apenas para aviltar os valores pagos aos produtores de nosso país e demonstrar à opinião pública que o tabelamento de preços seria garantido, a qualquer custo, pela formação de estoques reguladores.

Moveu-se insidiosa campanha corta as classes rurais, tanto de agricultores quanto de pecuarista, atribuindo-lhes infundada responsabilidade pela inflação, quando já se sabia, e está mais do que provado, serem os custos financeiros e de determinados insumos industriais as origens do processo inflacionário que vem empobrecendo cada vez mais a Nação, através de brutal transferência de recursos a determinados setores, como o bancário e segmentos industriais oligopolizados.

Pois bem, Sr. Presidente, a insensatez nas importações de carne contaminada e a desconsideração governamental com o nosso produtor, inclusive a falta de uma política para o setor, determinaram profundo agravamento da situação da pecuária no Brasil, com reflexos que comprometem de forma quase irreversível a própria sobrevivência dessa importante atividade econômica em nosso país e cuja verdadeira extensão das conseqüências somente o futuro irá demonstrar.

Vivemos o paradoxo de que, para um inflação superior a 400%, no ano de 1987, conforme índices da Fundação Getúlio Vargas, a carne teve seu preço aumentado em cerca de 160%, já suficiente para deixar de figurar à mesa da esmagadora maioria dos brasileiros, principalmente devido ao histórico recorde no arrocho salarial imposto sistematicamente aos trabalhadores.

O consumo experimenta queda vertiginosa, em torno de 50%, nos últimos doze meses, e a cotação da arroba do boi no mercado interno alcança os níveis mais baixos de nossa história, situando-se ao equivalente a 14 dólares, quando o custo de produção da carne já chega a 20 dólares por arroba do boi.

Para não continuar trabalhando com prejuízo, o produtor acaba reduzindo o seu rebanho, levando ao abate vacas em pleno potencial de cria, com isso, agravando ainda mais a oferta de carne para um mercado que não consome. O abate de matrizes nos períodos mais recentes chega à impressionante marca de 30%, sinal de que

poderemos ter a dizimação dos nossos rebanhos, em futuro não muito distante.

O criador de gado – façamos justiça – é um persistente, um incansável lutador pela valorização da atividade, inclusive no aprimoramento da qualidade das raças. Infelizmente, são tantos os problemas, as dificuldades, os prejuízos impostos pela inadequada atuação governamental, que o desencanto, o desânimo, a perda constante de hoje impedem o exercício de uma vocação tantas vezes comprovada em quase todas as regiões do País, qual seja, a capacidade da classe rural brasileira em abastecer o mercado com carne de boa qualidade.

Por isso, Sr. Presidente, o sentido de alerta deste pronunciamento.

Os produtores precisam ser ouvidos em suas reivindicações de preços justos à carne, mediante a aquisição, pelo Governo, nos períodos de maior aferia, e especialmente pelo controle às abusivas taxas de juros e elevações nos custos dos insumos, que vêm inviabilizando qualquer margem de retorno ao produtor.

**O SR. SALATIEL CARVALHO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.)** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos vivendo momentos que se revestem da mais significativa importância histórica em nosso País. São os instantes decisivos para o sucesso da transição democrática, iniciada em meio a um mar de esperanças com o fim do ciclo dos governos chefiados pelos militares.

A realidade do Brasil atual, infelizmente, transmite uma inquietante preocupação com relação ao êxito desta transição e à entrada definitiva, triunfante, desta grande nação, na plenitude da verdadeira democracia.

Não faltam os que já se apressam – até mesmo integrantes deste parlamento – a vaticinar o retorno dos militares ao comando, ou melhor, ao controle das decisões, como forma de pôr ordem e imprimir moralização aos destinos do governo. Isto seria a falência total da capacidade de organização do poder civil para dirigir a nação.

Contra fatos não há argumentos e realmente a grave crise, que pode ser constatada por qualquer brasileiro, é uma potente ameaça à nossa democracia emergente.

O principal fator de agravamento da crise é o econômico. Chegamos a um nível de inflação simplesmente insuportável para o povo de qualquer nação moderna e civilizada. É extremamente perigosa a convivência da grande massa trabalhadora, submetida cada vez mais a salários insuficientes para enfrentar o elevado custo de vida; quando a crise atinge diretamente o bolso do cidadão, afetando em cheio o seu dia-a-dia, rebaixando drasticamente o seu padrão de vida; levando também milhões de pais de família ao desemprego. É evidente que o sucesso deste Governo de transição estaria ligado a um bom desempenho econômico, o que lamentavelmente não ocorreu. Foram inúmeras as tentativas do Governo da nova República, para acertar na economia, haja vista as sucessivas trocas de ministros da área econômica e de presidentes do Banco Central. Chegamos à conclusão, passados mais de três anos de governo, que a situação tornou-se insustentável. A cada dia sobe mais a inflação e o pior de tudo é que a população não tem

mais a menor crença em que o atual governo controle a situação. Fica, portanto, difícil, praticamente impossível vislumbrar o êxito de qualquer novo plano, se não há credibilidade por parte da população.

É imperativo a nossa responsabilidade com o futuro da Nação, com o compromisso democrática. É o momento da classe dirigente da Nação se despir de qualquer interesse pessoal em favor do interesse maior da Nação. Precisamos ter a consciência exata da urgente necessidade da Nação reencontrar-se consigo mesma, seja através da promulgação imediata da nova Constituição e de uma nova expectativa, através de eleições gerais ainda este ano.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.)** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os jornais de todo o país estão com a notícia de que a Fiesp terá encontro com os trabalhadores, para discutir a política salarial, numa demonstração que a livre negociação é importante.

Nós também entendemos que os trabalhadores devem estar abertos ao diálogo, na busca de melhorias para a classe.

Porém, Sr. Presidente, é preciso que fique claro que são os banqueiros, os latifundiários e os empresários que têm que ceder.

A situação dos trabalhadores é desesperada, repito. Continuamos a ser o país do mundo que tem os salários mais baixos.

Falam em mudar a URP. Se mudarem a URP, tem que ser para aumentos reais mensais de acordo com a inflação.

Sr. Presidente, por outro lado, deixo aqui registradas as minhas preocupações, pois toda vez que vamos votar aqui na Constituinte questões polêmicas, como a redução de jornada e estabilidade, a FIESP entra em cena com a livre negociação, dando a entender que importantes são os acordos entre as partes e não a lei.

Só que, Sr. Presidente, na semana passada participei das negociações da greve dos metroviários e ferroviários onde conseguimos firmar um acordo com a intermediação do Ministro do Trabalho Almir Pazianotto, acordo que está assinado pelo Ministro do Trabalho e com a concordância do Ministro dos Transportes, só que o Ministro dos Transportes diz que não vai cumprir o acordo e já esta pressionando as demissões.

Sr. Presidente, não bastasse isso, acabei assistindo ao julgamento da greve dos metroviários e ferroviários, que só entraram em greve porque o Governo se negou a cumprir um acordo assinado entre as partes sobre o Plano de Cargos e Salários.

A greve foi legal e justa: mas o absurdo aconteceu, o TST julgou o efeito da greve, sem considerar a sua causa. O Governo, que não cumpriu a sua parte, saiu como mocinho, e os trabalhadores, que honraram o acordo e exigiram seu cumprimento, foram punidos e a greve foi julgada ilegal pelo TST. É lamentável, Sr. Presidente, termos que assistir, em pleno 1988, estar o Judiciário submetido ao Executivo, que foi o grande inflator ao romper o acordo, e esse sim é que deveria ser punido.

Por isso, Sr. Presidente, a lei tem que ser clara, pois nem o Governo honra os compromissos assinados e documentados pelos seus representant-

tes, e acaba usando da força e de seu poder sobre o Judiciário para punir os inocentes.

Sr. Presidente, gostaria que ficasse registrado nos Anais o esforço heróico feito pelo Ministro Marco Aurélio Mendes de Faria Mello, para que essa injustiça não acontecesse, mas que infelizmente foi derrotado pela truculência do Presidente do Tribunal e do Procurador. Tomara, Sr. Presidente, que um dia, nesse país, tenhamos mais juízes da postura, clareza e espírito de justiça do eminente Ministro Marco Aurélio Mendes de Faria Mello, digníssimo Presidente da 1ª turma do TST.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:*

1. Volta imediata ao trabalho.
2. Manutenção da antecipação de 18% por conta do novo PCS.
3. Cessação das demissões já programadas, exceto os casos comprovados de sabotagem.
4. Escalonamento dos descontos relativos aos dias parados.
5. Conclusão no menor espaço de tempo possível de um novo Plano de Cargos e Salários, a ser remetido ao CISEE.

**A SRª BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Kizomba, Festa da Raça!

A História não se repete, pois cada momento histórico é único. Apesar disso, há muitas, semelhanças que poderão ser mera coincidência. Sabemos que após a assinatura da Lei Áurea ou "Abolição", abandonados à própria sorte, os negros continuaram a ser vítimas dos preconceitos raciais que a sociedade escravista criou. O **status** jurídico de homens livres não era suficiente para tornar sua liberdade efetiva, pois os trezentos anos de cativeiro criaram enormes distâncias sociais. É evidente que a Abolição era uma causa popular. E uma causa popular não se derrota facilmente. Portanto, o negro continuou resistindo, pois a Lei Áurea abolia a escravidão, mas não o seu legado.

E o negro continuou resistindo. Sua mobilização levou a aprovação da Lei Áurea além dos interesses classe dominante. Um jornalista da época registrou como uma vitória do povo poderíamos acrescentar uma conquista dos negros livres e escravos. Estes, no entanto, não escreveram a sua história. Por isso, na luta pela emancipação, a história oficial pouco ou nada disse a respeito de quem correu terras, céus e mares, influenciando a "Abolição".

Negro canta, dança e pensa.

A "abolição" não correspondeu às expectativas, mas Machado de Assis descrevendo as manifestações populares do dia 13 de Maio de 1988, disse:

"Foi o único delírio popular que me lembro de ter visto".

As celebrações de 13 de maio fizeram com que as cenas de violências que precederam a abolição fossem esquecidas; o terror, conflitos, por vezes sangrentos, e a ira dos proprietários, tudo isso ficou esquecido.

Como disse, a história não se repete.

O negro continuou cantando, dançando e pensando.

Acredito que não haja semelhança, mas tenho absoluta certeza que na manhã do dia 16 de feve-

reio de 1988 (podemos dizer cem anos depois), o negro cantando, dançando e pensando fez o povo delirar como o grito forte dos Palmares na Marquês de Sapucaí, quando a escola de Samba unidos da Vila Isabel iluminou a rua com magia, trazendo a força da cultura, com arte, bravura e bom jogo de cintura, expressou seus ideais na beleza pura dos seus rituais.

Foi samba, batuque, canto, dança, jongo, maracatu, caxambu, manifestação de massa, conglomerações de gente de todas as raças. Enfim, o Axé da comunidade.

Não foi fácil; muito difícil, por sinal!

Com sede de sede, sem lugar para ensaiar, mesmo assim não faltou Axé para Ruça, Martinho, Milinho e sua equipe.

Kizomba, festa da raça, foi uma confraternização, afirmação da raça e da cultura negra, uma homenagem justa a Zumbi, Anastácia, Clementina, Mandela e tantos outros, um protesto marcante contra o **apartheid**.

O brilho ficou por conta das palhas, cordas, conchas, contas, chitões, búzios, da harmonia, beleza e graça natural dos sambistas, da originalidade do desfile da Vida Isabel.

É mãe África presente em dia de gala!

Ruça Martinho, Vila Isabel. Estão nascendo novos líderes. Mais um passo em direção ao fortalecimento de nossa cultura, que sem dúvida nenhuma revolucionará essas e outras manifestações.

Foi importante demais, pois sabemos que o arbítrio, a ignorância, a violência, a miséria, os preconceitos que a sociedade escravista criou ainda pesam sobre nós e que a "Abolição", para muitos, representará apenas o direito de ser livre para escolher entre a miséria e a opressão em, que ainda vivem grande número de trabalhadores brasileiros.

"Se querem comemorar a Abolição que o façam. É preciso, no entanto, que a comemoração, não nos ofusque a ponto de transformarmos a liberdade, que simboliza um mito a serviço da opressão e da exploração do trabalho".

Kizomba é festa, liberdade, terra, trabalho, amor e paz.

Valeu, Zumbi, Ruça, Martinho da Vila Isabel. Valeu.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Para os que se habituaram a tecer críticas à conduta do Poder Legislativo, a Assembléia Nacional Constituinte – desprezando o Projeto Afonso Arinos, elaborado por comissão de representantes dos vários segmentos da sociedade civil – enveredaria por adotar propostas retrógradas, aquém dos anseios de progresso de grande parcela da comunidade brasileira.

Respeitando, rigorosamente, a prerrogativa de cada parlamentar e admitindo as chamadas "Emendas Populares", a Assembléia elaborou, gradualmente, um texto aprovado pela Comissão de Sistematização, dando lugar ao Projeto de Constituição, cujo exame vem sendo procedido e artigo por artigo, parágrafo por parágrafo, numa a participação estimulante, com ampla repercussão junto à opinião pública do País.

Dentre as inovações, já consignadas definitivamente e que se revestem de caráter progressista,

inserem-se o **habeas data**, o **mandado de injunção** e o **mandado de segurança coletivo**, numa afirmação soberana de senadores e deputados, empenhados em não frustrar milhões de brasileiros, que, atentamente, acompanham os trabalhos desta Casa.

Embora muitos dispositivos dependam de regulamentação, através de lei complementar ou ordinária, é de supor que os diplomas referidos assumam a conotação da norma maior, numa explícita obediência ao princípio da hierarquia, tradicionalmente delineado no processo legislativo, admitido em nosso Direito.

A estabilidade, a duração da jornada de trabalho, a reforma agrária, o sistema de governo, o mandato do atual Presidente e o de seus sucessores – tudo isso reclamará permanente atenção de todas as correntes de pensamento, que confiam em que muito se avançará em demanda daquilo que possa, na presente conjuntura, redefinir os rumos de nossa vida política, econômica e social.

No Título II, a conceituação do direito de propriedade foi a Matéria que suscitou mais controvérsias, ensejando, inclusive, o surgimento da figura regimental da **vacatio legis** preenchida por nova redação, coordenada pelo próprio Presidente Ulysses Guimarães, numa articulação hábil e eficiente, de resultados positivos e inquestionáveis.

A transição democrática caminha, assim, em ritmo agora mais célere, havendo possibilidade de a promulgação da nova Carta ocorrer até 21 de abril, apesar de muitos itens polêmicos, que exigirão acuidade e espírito público de todos os 559 Constituintes.

Previsto para vigorar a partir de 15 de novembro, o texto da futura Lei Magna sofreu inevitáveis protelações, que se buscam corrigir com reuniões aos sábados e domingos, num esforço inaudito que se espera frutífero para o objetivo colimado.

As bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por sua vez, mantêm-se unidas em defesa de interesses comuns, particularmente a inclusão dos 3% da Receita tributária para a aplicação obrigatória, a cada ano, naquelas faixas geográficas do País, impulsionando-lhes o desenvolvimento e assegurando-lhes o bem-estar social.

Reinicia-se, hoje, nova e intensa fase de movimentação na Assembléia Nacional Constituinte, numa comprovação de que, em tempo razoável, assistiremos ao ato solene de promulgação da nova Lei Fundamental, abrindo perspectivas para a tranqüila estabilidade das instituições democráticas e o crescimento do Brasil dentro de parâmetros que garantam a superação das atuais dificuldades conseqüentes da crise econômico-financeira que nos atormenta e angustia, há algum tempo.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A liberação de recursos propiciados pelo Governo Federal, para o desenvolvimento dos Estados e Municípios, ou mesmo destinados a instituições assistenciais devidamente registradas nas repartições fiscalizadoras competentes, processa-se muitas vezes com tal lentidão que, na presente conjuntura inflacionária a caminho dos três dígitos, só chegam ao destino quando totalmente

impossível obter, com o seu emprego, os restados planejados.

Idêntico fenômeno ocorre quando se trata de recursos institucionalmente previstos, como ocorre com aqueles resultantes da Emenda Constitucional nº 27, que dispõe sobre a distribuição dos impostos sobre transportes, desde novembro de 1985.

Mais recentemente, a Lei Federal nº 7.635, de 14 de dezembro de 1987, regulamentou, oportunamente, aquele imperativo constitucional, dando ensejo a que o Chefe da Divisão Financeira do DNER, Gastão Percy Vetter, comunicasse às Prefeituras – e todas as de São Paulo receberam esse aviso – ter sido depositada a importância de quinhentos e quarenta milhões, duzentos e cinco mil e trezentos e sessenta e três cruzados, como resultante do rateio relativo ao Imposto Sobre Transportes, devido às municipalidades brasileiras.

Agora, surpreende-nos a notícia de que, por ordem de pagamento do Banco do Brasil, de número 356-578, os Municípios devem entrar na posse do que lhes toca no rateio desse tributo.

Ocorre que, até o momento, nenhuma municipalidade paulista teve creditada em sua conta corrente, em qualquer estabelecimento de crédito, essa importância, cujo emprego já se encontra, há meses, convenientemente planejado.

Como Presidente do Conselho da Bancada Paulista no Congresso Nacional já nos dirigimos ao Sr. Camilo Calazans, operoso presidente do Banco do Brasil, encarecendo-lhe a prestação de esclarecimentos a respeito do assunto, além de esclarecidas as providências que devam ou possam ser tomadas, com a máxima brevidade, para que as prefeituras de São Paulo entrem, devidamente, na posse dos recursos financeiros que lhes pertencem, advindos de participação na arrecadação tributária federal.

Não pretendemos ser impertinentes, mas reiteramos a solicitação anterior, indagando, também, ao Sr. Ministro da Fazenda se não foram propiciados aqueles recursos, com precisa destinação, ao Banco do Brasil, por meio de suas agências nos municípios brasileiros.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quando o Governo anunciou, entusiasticamente, o lançamento do projeto Padre Cícero, como caminho para a redenção das populações sertanejas, o Nordeste inteiro se animou de novas esperanças, principalmente naquelas regiões que, no ano passado, sofreram os efeitos de dura estiagem, propalada nacionalmente, pela televisão, como a "seca verde".

Não se passou um mês, Sr. Presidente, e nós, os cearenses em particular e os nordestinos em geral, recebemos a estardalada notícia de que o Departamento Nacional de Águas e Energia acaba de subtrair trinta por cento dos subsídios destinados justamente aos irrigantes, aqueles que precisam de poços artesianos, de cisternas, de drenos, de pequenos açudes, de armazenamento e distribuição eficaz do precioso líquido, que sempre escasseia nos verões nordestinos.

A medida do DNAE é verdadeiramente incompreensível e pode até mesmo ser encarada como

um ato de sabotagem contra as iniciativas anunciadas pelo Sr. Ministro do Interior, evidentemente sob a inspiração e com o beneplácito do Presidente José Sarney.

A seca do ano passado descapitalizou e deixou endividados todos os pequenos e muitos médios proprietários do Nordeste, fato que, no meu Estado, o Ceará, assumiu proporções calamitosas.

Este ano, até agora, as chuvas têm sido escassas, rezando os nordestinos para que as águas cheguem até março, no dia de São José, considerado o limite de todas as esperanças na estação chuvosa.

É preciso, enquanto se aguardam quarenta dias de espera, uma tormentosa quarentena, que o Governo Federal, unidos os Ministérios do Interior e de Minas e Energia, munam o Departamento Nacional de Águas e Energia de recursos suficientes, para o restabelecimento das dotações iniciais destinadas à luta contra a seca no Nordeste, a fim de evitar que a fome leve aquela sofrida região ao desespero.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O tiroteio ocorrido em torno do clientelismo e do fisiologismo gerou diversos subprodutos. Deixou transparente, no episódio do Ministro do Planejamento, a máquina que foi conscientemente construída para tal fim. Abriu um conjunto de fatos, como a troca de recursos públicos por votos, intermediação indevida na alocação de verbas públicas, e a absoluta falta de critérios que colocaram em cheque a própria autoridade do Governo.

Pior do que tudo foram as declarações de autoridades, tanto do Executivo quanto do Legislativo, que justificaram com naturalidade estas ações, numa demonstração de que os anos de autoritarismo afetaram a própria cultura da administração pública, exigindo, mais do que nunca, a atenção prioritária à questão democrática.

O Governo reagiu introduzindo a austeridade em sua retórica. Cortou cargos que não estavam ocupados e suspendeu contratações, tudo por decreto, numa demonstração de que não está disposto a cortar, mas a evitar o aumento de gastos, transitoriamente.

O primeiro alvo foi a folha de pagamentos, mais visível para a opinião pública. A segunda argumentação do Governo está no fato de ter introduzido um novo processo orçamentária. O que o Governo chama de Orçamento Unificado é, na verdade, à mesma sistemática anterior, suplementada pela inclusão do orçamento das operações oficiais de crédito. Esta inclusão fixa um teto para os empréstimos à agricultura, Estados e Municípios, programas especiais de apoio às empresas, e rolagem da dívida externa, que vinham sendo supridos com recursos elásticos e não definidos.

Junto a tais declarações, vieram as meias-verdades, como se agora o Governo estivesse submetido a uma rígida disciplina Orçamentária e a alguma dependência do Congresso.

A este respeito, é básico que se conheça nos detalhes a lei do Orçamento, que é muito mais flexível do que possa supor as declarações do governo noticiadas".

A Lei 7.632, de dezembro de 87, que trata do orçamento, repete rigorosamente todos os dispositivos das leis similares anteriores, com a introdução positiva, diga-se de passagem, do orçamento das operações oficiais de crédito. O inciso III do art. 6º, autoriza o Governo a abrir créditos suplementares de até 25% do total do orçado. Esta abertura pode ser vertical, ou seja, aumentando em 25% o total das despesas, desde que haja excesso de arrecadação, fato inevitável pela sub-estimativa inflacionária, e pode ser horizontal, ou seja, transferindo-a sua vontade, recursos de uma rubrica ou programa para outro, até aquele limite.

O inciso IV deste mesmo artigo, exclui a participação dos Estados e Municípios nos tributos federais, de qualquer limitação, o que é necessário, já que as transferências constitucionais devem ocorrer naturalmente.

O interessante é que, com isto, o limite de 25% cresce para 30%, pois tanto as receitas quanto as despesas efetiva da União serão líquidas, com a exclusão da cota-parte de Estados e Municípios.

O inciso IX deste artigo dá tratamento semelhante às operações oficiais de crédito, que poderão flutuar horizontalmente ou verticalmente até 25% de seu próprio total.

Esta fantástica flexibilidade horizontal torna o orçamento uma pela inócua para fins de controle legislativo, na medida em que qualquer rubrica ou programa pode ser zerado ou multiplicado mudas vezes. As operações oficiais de crédito da

mesma forma podem circular do financiamento do custeio agrícola para o saneamento de Estados e Municípios, sem qualquer controle externo. Para se ter uma idéia da importância desta flexibilidade, o Ministério dos Transportes, que tem a maior parcela ministerial do orçamento, não alcança sequer 20% do que representam aqueles 25% citados.

Assim, na verdade, temos dois orçamentos: um gráfico-formal e outro que só saberemos no outro ano, quando o governo apresentar sua prestação de contas.

Para se analisar à dinâmica e a organização do Orçamento da União aprovado em lei, portanto do Orçamento da Administração Direta de governo, apresentaremos um quadro sintético da execução orçamentária de 1984, 1985, 1986 e 1987, (sendo que este último como estimativa final do Governo), e do orçamento de 1988. Em algumas rubricas gerais, apresentaremos também o orçamento de 1988, enquanto poder de gasto, portanto, já ajustando-o com o efeito dos 25% autorizados em lei, acrescidos do efeito da não computação nos limites das transferências para Estados e Municípios.

Apresentaremos os números em dólares, usando como deflator o dólar oficial médio de cada ano. No caso de 1988 adotaremos a hipótese com a qual o ministro da fazenda tem trabalhado, isto é uma estabilização da inflação, em torno de 16% ao mês. Com isto utilizaremos um dólar médio para 1988 de Cz\$ 189.

#### ORÇAMENTO DA UNIÃO (em dólares médios)

(US\$ milhões)	1984	1985	1986	1987	1988	1988
<b>RECEITAS</b>						
Correntes:	19.462	21.387	27.849	26.990	16.164	20.205
(tributária)	(14.775)	(17.455)	(21.416)	(21.097)	(13.074)	(16.342)
O. Crédito	240	358	13.380	9.053	7.884	9.856
<b>Total:</b>	<b>19.702</b>	<b>21.745</b>	<b>41.229</b>	<b>36.043</b>	<b>24.048</b>	<b>30.058</b>

(US\$ milhões)	1984	1985	1986	1987	1988	1988
<b>DESPESAS:</b>						
Correntes:	14.615	16.941	26.621	26.269	14.950	
(Pessoal)	(5.058)	(6.631)	(7.680)	(7.469)	(4.792)	(7.125)
(Juros)	(2.289)	(2.440)	(6.966)	(3.960)	(3.062)	(4.553)
(Outras)	(7.268)	(7.870)	(11.975)	(14.840)	7.105)	(8.395)
Capital:	3.684	4.095	13.534	10.429	9.089	
(Amortização)	(1.075)	(1.280)	(2.698)	(3.018)	(1.841)	(2.737)
(Outras)	(2.069)	(2.815)	(10.836)	(7.419)	(7.248)	(7.248)
<b>Total:</b>	<b>18.299</b>	<b>21.036</b>	<b>40.155</b>	<b>36.698</b>	<b>24.048</b>	<b>30.058</b>

(\*) ajustado

(\*\*) inclui a reserva de contingência.

A tabela que apresenta as receitas mostra que em 1986 e 87 houve um expressivo incremento das receitas correntes, orgânicas, ou seja, da receita tributária acrescida das contribuições e das receitas patrimoniais. Se tomarmos a média 86/87, e compararmos com a média 84/85, observaremos um acréscimo de 48%, bem superior ao crescimento real da produção no período. A

oscilação das operações de crédito por seu turno traduz simples registros de fechamento contábil de balanço, na medida em que grande parte destas operações são realizadas por conta do orçamento monetário.

A previsão das receitas correntes, orgânica para uma inflação de 16% ao mês ou 494% a ano, mesmo depois de corrigida em 25%, acusa

uma subestimativa que poderá ser ainda maior por conta do novo pacote fiscal. No entanto, como veremos nas despesas, a este nível de inflação, o governo poderá fechar o orçamento sem a necessidade de recorrer a uma ampliação do orçamento, por lei.

As despesas, no período, se adaptam ao acréscimo de receita observado, e ainda demandam, em certos anos, recursos adicionais de operações de crédito. As despesas com pessoal crescem 50% entre 84 e 86/87. Cumpre notar que o principal acréscimo ocorre em 1985, respondendo as liberalidades de final do governo anterior. O aumento entre 85 e 86/87 é de 14%. Embora o orçamento 88, supondo-se uma inflação de 16% ao mês, se encontre subestimado, os ajustes possíveis, por conta dos dispositivos citados atrás, somados à reserva de contingência, poderiam suprir suficientemente as despesas de pessoal. Para tanto, realizamos os ajustes simetricamente todas as rubricas, deixando constante apenas as "outras despesas de capital".

Outro extraordinário aumento ocorre nas demais despesas correntes, já excluindo a transferência para Estados e Municípios. Entre 1984 e 85, das alcançavam US\$ 2,2 bilhões em média, crescendo para US\$ 4,9 bilhões em 86 e US\$ 7,9 bilhões em 87, com acréscimos de 122% e 259%, respectivamente. Estes são aumentos surpreendentemente altos. Para 1988, já realizando os ajustes, o orçamento comportaria para "outras despesas correntes líquidas", US\$ 3,9 bilhões, o que parece mais do que suficiente para aquele nível de inflação.

O serviço da dívida contabilizada apresenta um aumento anual sustentado de 21% ao ano. No entanto, não traduz a situação da dívida do governo, pois a maior parte dela não se encontra aí registrada.

O Orçamento da Administração Direta, que passa pelo Congresso impotente para analisá-lo, dado que a tramitação de um decreto-lei, aliado às flexibilidades que incorpora, ainda por cima representa uma pequena proporção do PIB. Para um PIB de US\$ 300 bilhões este orçamento isolado representa pouco mais de 10% dele.

Importante também é lembrar que, segundo o próprio governo, a perda que poderá ocorrer por conta da reforma tributária constante do texto constitucional, alcançará em 88, 6,2% da receita tributária, em 89, 13,6% até chegar em 1993 a atingir 17,6%. Como porcentagem do PIB, esta perda significaria respectivamente 0,4%; 0,9%; e 1,2%. Além do fato de que o pacote fiscal apontará ao governo recursos da ordem de 0,9% do PIB, e mesmo que isto não ocorresse, em 1993, a União teria uma participação similar a que tinha em 1965/66, no momento que iniciou o processo de centralização de receitas. Desta forma, tal redução gradual da participação será pedagógica no sentido da racionalidade do gasto e da descentralização dos encargos.

De tudo a conclusão não pode ser outra: não há controle legislativo sobre o orçamento que ademais não apresenta o conjunto das despesas públicas que necessitam ser controladas.

O texto constitucional, em vias de aprovação, apesar dos avanços ainda apresenta falhas graves. Entre outras citaria duas principais. Por um lado torna constitucional o déficit público corrente, na medida em que autoriza que as operações de

crédito cubram, além das despesas de capital, os encargos da dívida. Por outro, mantém o prazo restrito de 3 meses para a discussão do orçamento, que continuará a ser apresentado por rubricas genéricas.

A forma correta de fazer tramitar o orçamento, sob participação e controle legislativo, é detalhar pelo menos as suas despesas de capital e permitir que elas sejam discutidas no Congresso durante todo um ano. Este procedimento tomaria transparente os critérios, assim como traria para o Congresso a defesa democrática por parte dos Deputados dos interesses regionais, rompendo com a prática de troca e de clientela existente.

Se o governo quiser um controle legislativo efetivo, basta que sua bancada apoie a aprovação de emendas naquele sentido.

Se o governo quer de fato um controle legislativo já, basta que através de um decreto de execução orçamentária defina a progressividade na liberação do orçamento, e envie projeto de lei impedindo a flexibilidade horizontal de 25% que a lei do orçamento lhe dá. Finalmente que defina prioridades e detalhe o montante de recursos que serão adicionalmente transferidos em 1988 para Estados e Municípios, e para obras. Assim, a necessidade de alteração, que pode ocorrer, por conta de um imprevisto, terá sempre que ser justificada e aberta.

Se é verdade que as despesas correntes dispararam, é também verdade que isto se passou dentro deste mesmo governo. A simples alegação retórica soa como uma desculpa sofrível e passa como uma nuvem de fumaça jogada em cima dos problemas de fundo.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:**

Tenho que reconhecer que o Governo José Sarney tem sido coerente em seus atos políticos. Entre estes e o discurso presidencial, entretanto, o abismo é enorme.

Semana passada foi exonerado o Economista Jafete Abrahão, da Delegacia do Mirad em Minas Gerais, antiga Superintendência Regional do Inbra. Jafete é um dos economistas mais competentes e de maior experiência na questão agrária, destacando-se por sua sensibilidade pelos problemas do trabalhador rural e dos "sem-terra", desde que foi presidente da Ruralminas, na época do Governo Tancredo Neves. Tornou-se um indignado com a injustiça no campo e por isto assumiu a reforma agrária como compromisso político. Acreditou que este era o objetivo do PMDB no Governo. Jafete Abrahão foi exonerado e substituído pelo pefelista João Navarro, que, ao ser nomeado, declarou à imprensa "que não entende desta coisa".

Neste ato político, portanto, o Governo José Sarney é coerente com a sua disposição de não fazer a reforma agrária no País, deixar as coisas como estão, substituir a competência e a determinação política de fazer pela mediocridade e pela inoperância.

A manutenção de Jafete no Mirad-MG era reivindicação dos trabalhadores rurais, da Fetaemg e da Contag. Como o Governo José Sarney não tem demonstrado sensibilidade pelas questões do trabalhador, rural ou urbano, também sob este aspecto foi coerente o ato do Presidente. Não

interessa alguém no Mirad que represente o interesse do trabalhador do campo e que procure resolver a questão agrária a partir da injustiça dos "sem-terra", que se revela na tragédia permanente dos assassinatos de posseiros, de padres e militantes da pastoral da terra.

Foi por tudo isto que sempre defendi, na Bancada do PMDB mineiro, a permanência de Jafete Abrahão. Quando os cargos federais em Minas foram divididos entre o PMDB e o PFL, o coordenador de minha Bancada entregou o Inbra-MG para o PFL, ou porque não queria a reforma agrária ou não porque viu (ou viu?) a importância estratégica do cargo, ou, então, achou que minha reivindicação era de carácter pessoal. Apesar disto, os Ministros do Mirad, Dante de Oliveira e Marcos Freire, foram sensíveis às reivindicações dos trabalhadores da FETAEMG e da Contag e souberam resistir à mudança. O mesmo não aconteceu com o atual Ministro Jader Barbalho.

A imprensa noticiou que Jafete Abrahão foi exonerado por ser ligado a mim e ao Senador Ronan Tito, que não somos favoráveis ao mandato de 5 anos para o Presidente Sarney e temos mantido independência em nossas posições na Constituinte.

De minha parte, votarei por eleições presidenciais neste ano, sou parlamentarista e não me identifico com as teses do Centrão para a Constituinte. Faço parte do MUP – Movimento de Unidade Progressista – que defende o afastamento do PMDB do Governo Sarney e que é inconformado com as posições atrasadas de elementos do Partido na Constituinte, e o divórcio entre o que o PMDB sempre pregou em praça pública, e que o fez credor da confiança popular, e a prática política dos Governos do Presidente Sarney e de Newton Cardoso, em Minas Gerais. Sempre achei que Jafete Abrahão não precisaria "padrinho" político para se manter num governo que fosse essencialmente peemedebista, e, portanto, interessado em fazer a reforma agrária. Estou convencido de que servia ao Governo e ao PMDB, por suas convicções potocas, mas hoje em desgaste pessoal pelo descrédito popular de ambos. Reconheço a coerência entre esse ato do Presidente Sarney e a prática do fisiologismo, que faz a ligação entre o Planalto e a Constituinte, através do Centrão, e que foi muito bem sintetizado por um dos seus líderes, na frase franciscana "é dando que se recebe". Isto foi explicitado por um deputado do "Centrão" mineiro, ao pedir a cabeça de Jafete Abrahão em reunião recente com o Ministro Prisco Viana.

Finalmente, temos que reconhecer também que há uma distância muito grande entre esta prática política e o que vem falando o Presidente Sarney, por exemplo, quando se revolta diante das denúncias sinceras da nota da CNBB, apontando a conivência do Governo com a corrupção, ou quando lava as mãos diante do que acontece às vistas do povo, colocando a culpa pelos desmandos e pela corrupção na ineficiência das leis e na inoperância da justiça, como o fez semana passada, em seu programa radiofônico semanal.

Não há dúvida de que uma forma de corrupção, que desgasta o Governo diante da opinião pública, e o fisiologismo com farta distribuição de canais de rádio e televisão, verbas governamentais, cargos, obras e favores políticos que custam o dinheiro do povo, e cuja prioridade, pelo menos, pode

ser questionada. Tudo isto em troca do apoio ao mandato de 5 (cinco) anos para o Presidente Sarney, ao presidencialismo, ou por uma assinatura em qualquer das emendas do Centrão ou por um voto na Constituinte.

E cabe exclusivamente ao Presidente da República a atitude firme de pôr fim a esse tipo de corrupção, de desmando administrativo pelo mal uso do recurso do contribuinte, ou quando o bem público é confundido com os bens pessoais dos que detêm o poder político.

Muito obrigado.

**O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

O sistema de bases correntes – **pay-a-go**, paga à medida que recebe – como torna obrigatório o recolhimento do Imposto de Renda, no mesmo ano da obtenção do rendimento – o ano-base – é o ideal, pois reduz a possibilidade

de sonegação, eis que diminui o lapso de tempo decorrente entre os momentos da obtenção do rendimento e o do recolhimento do imposto.

Em consequência dessa obrigatoriedade, passa a ser dispensável, por definição, a correção monetária do valor retido na fonte, eis que o Recolhimento do Imposto nesse ano deixa de se constituir antecipação.

Mas, como para o Fisco, a não correção do valor retido e a antecipação da arrecadação implicam dois benefícios – e, em consequência, prejuízo para o contribuinte – além do benefício imponderável que é o aperfeiçoamento da fiscalização – e que não se relaciona com o contribuinte com rendimento do trabalho assalariado com vínculo, porque para este já se adota o regime de fonte compensável, que é uma modalidade do sistema de bases correntes – conclui-se que esta dispensa da correção do valor retido deveria resultar em redução de alíquota ou – o que dá

na mesma – em reajuste por índice a maior, da tabela da declaração (e, por consequência, também a tabela da fonte, para compatibilizar os regimes) principalmente para esse contribuinte.

Todavia, o que se verificou no último pacote fiscal foi exatamente o contrário, pois o reajuste da tabela da declaração (e da fonte) foi efetuado com índice a menor que o da inflação real

De fato, como adiante se constata, pela comparação das tabelas do quadro II – dos anos 87 e 88 – feita com exemplos do quadro I, há, além do aumento inflacionário, o real, de alíquotas.

Com efeito, para que não ocorresse aumento real, os valores da coluna "3", do quadro I, correspondentes aos da coluna "1", desse mesmo quadro, deveriam estar sujeitos às mesmas alíquotas daqueles, o que não ocorre.

Mais grave, como se verifica na coluna "5", do quadro I, o aumento das alíquotas é de forma regressiva, pois é maior, nas faixas de renda menores.

#### Quadro I

DEMONSTRATIVO DO AUMENTO DO PERCENTUAL, PESQUISANDO ALGUMAS RENDAS, NAS TABELAS DO QUADRO II, ADIANTE

Exercício 1987		Exercício 1988		
– 1 – Algumas- renda pesquisadas	– 2 – Alíquota de incidência (Pela coluna 1, localizá-la no Quadro II, ano 1987)	– 3 – Rendas líquidas correspondentes a 1987 (col 1 x 360%)	– 4 – Alíquota de incidência (Pela col. 3 localizá-la no Quadro II ano 1988)	– 5 – Aumento da Alíquota 4/2
50.000	10%	230.000	15%	50%
70.000	15%	322.000	20%	30%
100.000	20%	460.000	25%	25%
150.000	25%	690.000	30%	20%
200.000	30%	920.000	35%	16,7%
300.000	25%	1.380.000	40%	14%
400.000	40%	1.800.000	45%	12,5%
500.000	45%	2.300.000	50%	11%

#### Quadro II

TABELAS DO IMPOSTO DE RENDA, DO REGIME POR DECLARAÇÃO

Exercício 1987		Exercício 1988	
Classe de renda líquida	Alíquota	Classe de renda líquida	Alíquota
até 21.600 .....	Isento	até 75.600 .....	isento
21.601 a 35.000 .....	5%	75.601 a 122.500 .....	5%
35.001 a 58.750 .....	10%	122.501 a 205.652 .....	10%
58.751 a 86.780 .....	15%	205.626 a 303.625 .....	15%
86.751 a 120.400 .....	20%	303.626 a 421.400 .....	20%
120.401 a 152.450 .....	25%	421.401 a 533.875 .....	25%
152.451 a 210.250 .....	30%	533.576 a 735.875 .....	30%
210.251 a 339.600 .....	35%	375.876 a 1.188.600 .....	35%
339.601 a 462.200 .....	40%	1.188.601 a 1.617.700 .....	40%
462.201 a 610.450 .....	45%	1.617.701 a 2.136.575 .....	45%
610.451 em diante .....	50%	2.136.576 em diante .....	50%

O Fisco alega que se trata de reajuste "pela média", o que é ridículo pois, como se sabe, o recolhimento no ano-base, em relação ao regime por declaração, não deixa de ser uma antecipação, mesmo no sistema de bases correntes.

A média era apropriada, no regime de fonte, mas no que diz respeito à **correção do valor**

**retido** – e, não, **reajuste da tabela**, coisas diferentes, mesmo a da fonte – pois, anteriormente à adoção do sistema de bases correntes, quando é correção era devida, de fato devia ser feita, e o era, pela média trimestral, uma vez que o recolhimento não era feito integralmente em janeiro, mas ao longo do ano.

O que realmente está ocorrendo, é uma forma de compensar perda do ano anterior, quando foi cobrado a menor o imposto, apesar de haver alertado o Fisco, pois a inflação foi de 62%, e, o índice de reajuste, de 110% (DL 2.287/86, art 14), aliás, outro absurdo, porque baixado o ato legal por antecipação, em julho, em lugar do rea-

juste da fonte, eis que só a tabela deste último regime deve ser baseada na inflação prevista. Aquele, na real.

Mas, embora tenha ocorrido o equívoco, é ilegítima tal "compensação" porque, além de haver contribuinte que faleceu, entre um ano e outro e dos que passaram a ser contribuinte apenas no último ano, ainda ocorre que, mesmo aqueles que estão em ambos os exercícios, muitos já gastaram o valor "economizado".

Para cobrir esse "buraco negro" orçamentário, há outras alternativas, estas, legítimas, como são, especialmente, a tributação, pelo Imposto de Renda, da correção monetária, da especulação financeiro-imobiliária e a extensão do sistema de bases correntes às empresas. (\*)

Então, o índice de reajuste da tabela da declaração, deve ser, no mínimo, o oficial – 365% –, pois, a rigor, deve ser até maior, incorporando mais 180%, que é a média da fonte não corrigida – o que resulta em 545%.

Caso o Congresso não rejeite o pacote – e adote esse índice – domando a ferocidade do leão, poderá verificar-se até a desobediência civil – que é a não apresentação da declaração anual, o que resultará em sonegação e não apenas do valor exatamente correspondente ao excesso de tributação, mas, integralmente, principalmente das classes de renda mais baixas, pois, como se viu, além do aumento ter sido maior que das demais – mas, ambas, prejudicadas – ainda não houve a retenção na fonte, até 5 salários mínimos.

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos, neste momento, construindo o futuro – através da melhor Constituição que possa surgir desta reunião de homens e mulheres dedicados à Nação e empenhados na solução dos graves problemas que tantos males causaram a todos os setores da vida brasileira.

Não podemos, entretanto, abandonar os dramas e aqueles momentos angustiosos que vivem compatriotas de diversas regiões – desde a sofisticada e histórica cidade de Petrópolis até as distantes paragens acreanas, assoladas por enchentes e tempestades jamais vistas antes nos vales do Juruá e do Acre.

É uma situação terrível, cujos aspectos malévolos já escapam à dedicação das autoridades municipais e estaduais, exigindo, a cada momento, a presença mais constante e direta dos órgãos federais voltados para a defesa civil.

As promessas e os planos da União animam, mas até agora não chegaram ao Estado com os níveis desejáveis e admitidos como mínimos, em face dos números – que apontam dezenas de milhares de famílias ao desabrigo, residências destruídas, abastecimento de água potável drasticamente reduzido, estradas com tráfego prejudicado. Apenas Cz\$ 20 milhões entregues, efetivamente, às mãos do Governador Flaviano Melo e sua equipe, de pouco adiantam –, mal atendendo às despesas com a alimentação de quem tudo perdeu.

A capital estadual, Rio Branco, é a grande vítima da catástrofe, embora o interior também lhe sinta as conseqüências. Sena Madureira, no Vale do Iaco, e Cruzeiro do Sul, no Vale do Uruá, principal-

mente, sofrem dificuldades que dificilmente poderão ser corrigidas a curto ou médio prazo.

Ninguém pode desconhecer as imensas carências, a crise que a economia nacional enfrenta em nossos dias.

Mas, ao mesmo tempo, não há como fechar os olhos da nacionalidade para a catástrofe que deixa ainda mais desgraçada a porção mais pobre, esquecida, distante e isolada do Brasil: o Estado do Acre.

O Governo Federal precisa atender, em escala ainda mais significativa, às necessidades da região flagelada. A exemplo da Legião Brasileira de Assistência, todos os organismos, todas as repartições e empresas vinculadas à União precisam acordar para as providências urgentes e indispensáveis, que o momento exige; as campanhas de vacinação, já iniciadas pelo Governo Estadual, precisam ampliar seu alcance, prevenindo as previsíveis seqüelas das enchentes; a alimentação dos atingidos deve ser garantida, pelo prazo e nos locais onde se faça exigir, a reconstrução de casas, estradas, pontes e escolas deve ser iniciada tão logo o nível das águas baixe, tão logo as condições do tempo o permitam.

O Ministério do Interior é, neste momento, o outro braço assistencial, completando a tarefa heróica que a LBA, apesar das dificuldades naturais, vem desempenhando.

O Acre nunca faltou ao Brasil.

Nem mesmo durante a II Guerra Mundial, quando a duvidade de atitudes marcou tantos grandes homens – nem mesmo ali os acreanos se omitiram; na hora de garantir as fronteiras nacionais, afastando cobiças estranhas e agindo com firmeza ante os vizinhos belicosos, os acreanos lutaram e garantiram o que nos era de direito e de interesse.

Que os demais brasileiros não faltem, agora, ao bravo povo acreano.

O Presidente José Sarney, que sempre mereceu do Acre e de seus representantes o máximo respeito e a maior cooperação, nos momentos de importância cívica, certamente contemplará aquele Estado e sua generosa gente com os recursos necessários a seu reerguimento, para que o Brasil consolide, na promissora fronteira Noroeste, a soberania da nacionalidade que construímos nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os fatos políticos do momento estão a indicar a assertiva de uma das emendas que apresentemos, ainda na fase das subcomissões, e que acabou por ser aproveitada parcialmente pela Comissão de Sistematização. O texto proposto naquela oportunidade dizia que "os cargos públicos federais, estaduais e municipais serão acessíveis a todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, mediante aprovação prévia em concurso público, salvo os casos indicados em lei". E mais, "o desrespeito a essa lei implicará na demissão dos responsáveis e dos beneficiados, a bem do serviço público".

Como vemos, apesar da proibição de qualquer tipo de contratação para o serviço público, os desmandos prosseguem, num claro desrespeito às determinações presidenciais.

Não basta inscrevermos apenas na Constituição, ou mesmo o Presidente assinar quantos decretos queira para acabar com o apetite de alguns em favorecer parentes e amigos com cargos públicos. Se realmente não forem punidos com demissão sumária todos aqueles que desobedeceram determinações presidenciais, o Senhor José Sarney ficará desmoralizado e lhe restará apenas um caminho: o da renúncia.

Fala-se tanto em acabar com o déficit público, em cortar gastos, em por fim aos subsídios, enfim, sobre todos esses fatores de redução inflacionária, mas tudo acaba no vazio.

O pequeno e médio empresário tem arcado com um pesado ônus e, ainda, no final das contas, acaba ganhando a culpa de tudo que vem sofrendo o trabalhador, especificamente, o povo brasileiro, em geral.

A lei já está assinada, o Presidente exigiu que seus Ministros apontem os responsáveis pelas contratações e só restarão as demissões sumárias.

Sendo assim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, podem ficar certos que estaremos aqui quantas vezes forem precisas para cobrar as ameaças e as promessas presidenciais, no sentido de moralizar a administração pública.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ALÉRCIO DIAS (PFL – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O presente pronunciamento tem o propósito de formular nesta Casa o mais veemente repúdio ao procedimento desrespeitoso que alguns figurões da administração pública no Brasil insistem em tornar prática comum, no relacionamento com o cidadão-constituente, com a sociedade, em benefício da qual deveriam orientar seu trabalho nas repartições e empresas públicas.

O episódio que passo a relatar, Sr. Presidente, não me impulsiona tratar o tema como de caráter pessoal, mas impõem a mim, na qualidade de representante de milhares de cidadãos, a imediata denúncia, para que esta Assembléia Constituinte e a Nação saibam que na Petrobrás, um dos mais importantes patrimônios do povo brasileiro, ocupa posição de destaque, um cidadão de nome Carlos Santa'Anna, que não demonstra qualquer consideração para com os brasileiros.

Na semana passada, dia oito de fevereiro, dirigi-me à sede da Petrobrás, no Rio de Janeiro, para tratar de assunto compatível com meu trabalho parlamentar, e da esfera de competência do Sr. Carlos Sant'Anna, diretor da empresa. Tivera eu, obviamente, o cuidado de acertar a audiência com a devida antecipação, em conformidade com a agenda e os compromissos do próprio diretor da estatal, quando se definiu o encontro para as 14h45min do mencionado dia oito último.

Não foi possível esconder minha decepção, Sr. Presidente, juntamente com a pessoa que me acompanhava para abordagem do assunto objeto de audiência, ao constatar a atitude do Sr. Carlos Sant'Anna, que simplesmente desconsiderou o compromisso por ele antes confirmado, preferindo determinar que o tema fosse por nós tratado com seu chefe de gabinete e outro auxiliar.

(\*) Vide o livro "CHOQUE TRIBUTÁRIO", do mesmo Autor, nas livrarias especializadas.

Ora, Sr. Presidente, pelas informações que agora me chegam, o desprezo demonstrado por esse diretor da Petrobrás a cidadãos que se dirigem a sua área, em busca de informações de amplo interesse, e não para fazer qualquer pedido de ordem pessoal, tem-se constituído em regra geral, não mera exceção, como cheguei a admitir, o que evidencia o grau de prepotência e insensibilidade de alguns funcionários graduados de estatais ou da administração direta, no trato da coisa pública em nosso País, cujo símbolo parece ser mesmo o Sr. Carlos Sant'Anna.

Na verdade, imaginando-se protegido pelo respaldo de poderosas forças que o conduziram à direção da Petrobrás, e com o espírito alimentado por veleidades típicas de caráter da pior espécie, o Sr. Carlos Sant'Anna deve ter atribuído a si próprio a condição de dono absoluto da empresa, o que o leva a desconsiderar o sentido das audiências e comportar-se como um autêntico moleque, tal como o fez na visita deste parlamentar.

Episódios dessa natureza certamente explicam por que o Presidente da República tem-se queixado, com freqüência, da dificuldade de o seu Governo relacionar-se com a classe política.

De fato, enquanto permanecer na direção de importantes funções públicas pessoas do nível do Sr. Carlos Sant'Anna, o Governo estará impossibilitado de relacionar-se não apenas com a classe política, mas com todos os segmentos da Nação, da qual se distancia profunda e irremediavelmente, fazendo aumentar a crise e a desesperança nos brasileiros.

O Sr. Carlos Sant'Anna e os que procedem à sua maneira lamentavelmente prestam um grande desserviço ao País, ou porque assim determina sua própria consciência ou porque precisam esconder-se permanentemente para não refletir, na transparência do diálogo, a incompetência perceptível aos que lhe ficam próximos.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Encontra-se em fase de votação no Congresso Nacional um conjunto de decretos-leis versando matéria tributária através do qual pretende o Governo Federal resolver o seu problema de caixa para o ano de 1988.

Trata-se do chamado "Pacote Fiscal", imposto à Nação ao final do ano passado, o qual, já de saída, provocou a queda de um Ministro, abriu uma cratera nas fileiras do PMDB e azedou o Natal dos contribuintes brasileiros.

Descontando-se a retórica dos tecnocratas, e passando-se por cima da demagogia característica dos porta-vozes do Planalto, um fato permanece cristalino: o sentido geral das medidas é, mais uma vez, o de aumentar a carga tributária, onerando especialmente aqueles que vivem de salários.

O "Pacote" vem acompanhado da costumeira falácia de que o Governo promoverá um profundo corte de despesas e gerirá com toda austeridade os recursos públicos.

O povo tem, na verdade, todo o direito de descreer e de esperar o pior.

De um lado, o aumento dos impostos provoca, de imediato, uma sangria nos orçamentos domésticos. O trabalhador brasileiro já anda há muito beirando os limites da miséria absoluta, violen-

lado a cada dia por majorações de preços, achatamento de salários e pela proliferação dos impostos indiretos. O Governo desistiu de controlar os preços e demonstra que não tem mesmo forças para reduzir a inflação.

Por outro lado, a apregoada contenção de gastos públicos fica apenas na esfera das intenções e dos discursos. Não ouvimos ainda o anúncio de uma única providência séria nesse sentido.

Cancelam-se concursos públicos, mas não se evita uma só nomeação para os chamados cargos de confiança e tabelas especiais; pretende-se que as donas-de-casa economizem o que não têm, no entanto, se multiplicam as obras inúteis e descabidas, destinadas apenas a alimentar a vaidade política de uns e encher os bolsos de outros.

É preciso que se deixe claro, de uma vez por todas, que o povo brasileiro não é ingênuo. Qualquer pessoa normal sabe que se gastar além do que ganhará fatalmente à falência ou à insolvência. Não adiantará receber mais se continuar gastando além do que pode. Mais ainda, se já se tem dívidas contraídas é preciso evitar todas as despesas desnecessárias ou não urgentes até solvê-las.

Se isso é sabido por todos, deverá sê-lo também pelos doutores que conduzem a política econômica do Governo. Portanto, o seu pecado não será o de ignorância. Que há interesses escusos protegidos por essa cortina de tecnicismo e de boas intenções torna-se patente.

Chegou a hora, Sr. Presidente, de o Congresso Nacional assumir seu papel de legislador e de fiscalizador dos atos do Poder Executivo. Se os técnicos e burocratas do Governo não abrem mão de seus cálculos, de suas projeções, de suas curvas e índices, nós também não negociaremos o bem-estar, a dignidade, a sobrevivência do nosso povo. Não podemos permitir que a irresponsabilidade administrativa dos que comandam este País seja mais uma vez financiada pelo suor, pela fome e pelo sacrifício dos trabalhadores brasileiros.

**O SR. ANTONIOCARLOS MENDES THAME (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Foi aprovado na semana retrasada, por decurso de prazo, o Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, juntamente com mais de cem decretos-leis, alguns dos quais absolutamente contrários aos interesses da maioria da população. Isto ocorreu porque em mais de dez sessões do Congresso Nacional não se conseguiu **quorum** para colocá-los em votação.

Desta forma, vemos, a partir de hoje, a institucionalização da ilegalidade num decreto-lei que criou um empréstimo compulsório para absorver, temporariamente, o excesso de poder aquisitivo. Esta absorção temporária, baseada no argumento da existência de um excesso de procura de bens, não se justifica mais. No entanto, o Decreto-Lei nº 2.288 continua a vigorar. Aliás, já vigora a partir do envio da mensagem do Executivo, ou seja, a partir de 23 de julho de 1986. O Decreto-Lei nº 2.288 é uma aberração jurídica já que ele se constituiu, no caso dos combustíveis, numa bitributação sob pretexto de diminuir o excesso de dinheiro em poder público, acabou sendo na realidade um instrumento para engordar a arrecadação do Erário público e para criar o chamado

Fundo Nacional de Desenvolvimento. Esse Fundo Nacional do Desenvolvimento tinha, de acordo com a mensagem que o criou, a finalidade de viabilizar os investimentos públicos e privados necessários à sustentação do crescimento econômico nacional.

Hoje, quase sete meses depois de instituído, ninguém sabe para onde foi esse dinheiro. Ninguém sabe quanto vale hoje uma cota do Fundo Nacional de Desenvolvimento. Ninguém sabe o total repassado pela Petrobrás e o quanto ela deixou de repassar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento. Uma verdadeira balbúrdia, um verdadeiro descaso com as coisas públicas, instituindo uma arbitrariedade que contribui decisivamente para que o contribuinte creia cada vez mais no trato acurado, transparente e honesto das coisas públicas: fica cada vez mais patente a saga fiscal que caracteriza o Estado. Na justificativa do decreto-lei, o empréstimo compulsório foi considerado como uma poupança, pois deve render remuneração equivalente às cadernetas de poupança. E mais ainda: no caso do compulsório sobre o consumo de gasolina e álcool, calcular-se-á o crédito do consumidor como o valor médio dos gastos por veículo no ano do recolhimento, cálculo este divulgado pela Secretaria da Receita Federal e sobre este valor acrescentar-se-ão os rendimentos equivalentes aos das cadernetas de poupança. Não será um excesso de confiança imaginar que na data de devolução desse dinheiro, ou seja, a partir de dezembro do ano que vem, esses recursos estejam realmente à disposição dos consumidores? De tudo, porém, o mais ridículo, o mais inverossímil, o mais cínico, é que, na justificativa desse decreto, diz-se que as incidências do empréstimo foram cuidadosamente escrutinadas para assegurar que não sejam oneradas as famílias de modesto nível de renda, estabelecendo-se mecanismos que fossem cômodos para os contribuintes e simples de administrar. É uma absoluta desfaçatez ou uma hipocrisia sem limites imaginar que um aumento sobre os preços dos combustíveis não afetem as famílias de baixa renda. Ora, os combustíveis fazem parte das planilhas de custos de produção, distribuição dos alimentos e outros bens de salários, incidindo diretamente nos preços dos produtos da chamada "cesta de consumo familiar". Portanto, o empréstimo compulsório é exponencialmente inflacionário, é um imposto regressivo pois penaliza de uma forma absolutamente perversa, a totalidade das famílias brasileiras.

Por isso tudo, imaginei que a constatação dessa flagrante ilegalidade devesse servir para que procurássemos contemplar dispositivos constitucionais que restringissem o arbítrio do Estado, ou seja, que optássemos por dispositivos mais rígidos e capazes de proteger o contribuinte contra a voracidade fiscal que vem sistemática e crescentemente caracterizando a atuação do Poder Executivo.

Mas o que vemos é o contrário. O projeto de Constituição da Sistematização prevê que não apenas a União, mas também os Estados e o Distrito Federal, poderão a partir da promulgação da nova Carta, instituir empréstimos compulsórios. Será um verdadeiro descalabro: os Estados também invocando o pretexto de calamidade pública, para atender a despesas extraordinárias, poderão instituir empréstimos compulsórios! Além



do mais, tanto o projeto da Comissão de Sistematização como o projeto do "Centrão" prevêem que os empréstimos compulsórios poderão ser instituídos para custear investimento público de relevante interesse nacional.

Abre-se, a partir daí, mais um elemento de arbítrio, mais um elemento de difícil definição: o que é interesse público nacional? Uma usina siderúrgica, uma ferrovia, uma usina nuclear em Iperó, pode ser considerada um investimento de relevante interesse nacional? Este interesse nacional estará realmente coincidente com o interesse da grande maioria da população?

Para evitar o arbítrio, é preciso que nós Constituintes estejamos absolutamente atentos, empenhados em criar dispositivos constitucionais que criem condições de evitar os abusos de poder, evitar condições nebulosas, cinzentas, de difícil caracterização, porque senão estaremos mais uma vez criando condições para que se faça do cidadão apenas um pagador de impostos, com muitos deveres e poucos direitos, e não o cidadão responsável e co-participante da construção de uma democracia baseada acima de tudo nos legítimos anseios da maioria.

Aproveito a oportunidade para requerer à mesa relação dos requerimentos de informações oficiais, com o nome de seus respectivos autores, que até a presente data não tenham merecido a devida resposta do Poder Executivo.

Faço esta solicitação com o intuito de proceder, em conjunto com os autores de outros requerimentos sem respostas, às providências legais cabíveis, já que o Poder Legislativo vem sendo sistematicamente desrespeitado, desmerecido ou ignorado.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr. Constituintes:

Em matéria publicada no último final de semana, o Presidente do CODICI – Conselho de Direitos do Cidadão, afirma que o maior número de cartas que recebe é de aposentados, mas que muitas são impublicáveis.

Seriam impublicáveis por terem apelos desesperadores, ou se publicadas mostrariam o desinteresse do Governo com essa categoria, e, mais, colocariam no devido lugar a crítica que a Previdência e o Governo não queiram ouvir.

Se são tantas já deviam ter sido através de tabulação encaminhadas ao "verdadeiro algóz" para que ele tivesse complacência.

E sei que são muitas, porque as recebo em quantidade, só que eu as respondo individualmente, e não como o Governo que o faz através de um texto padrão. Por isso, não podem aquilatar, como nós, a difícil realidade.

Numa das cartas, um aposentado pensa em recorrer à Comissão de Direitos Humanos da ONU. A que ponto chegamos!

A situação é realmente de descalabro.

Espero que o Presidente exija, determine, obrigue a Dataprev a processar, com mais urgência, os reajustes ou terá uma avalanche de reclamações.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Chamamos a atenção dos Srs. Constituintes para a grande responsabilidade que temos em fazer constar da nova Constituição dispositivos

que solucionem, de uma vez por todas, esse eterno problema dos aposentados.

A nova Carta não poderá deixar de conter de maneira clara e definitiva as medidas que orientarão uma assistência tranqüila e segura aos milhões de aposentados e viúvas deste País. Não podemos continuar com tal situação. Não pode o País falar em seriedade quando uma parte da população, exatamente aquela que mais contribuiu para o seu engrandecimento, vive na miséria.

Não podemos buscar desculpas na falta de recursos financeiros. Se não formos capazes de apontar as soluções para esse grande problema, por certo estaremos na conta do povo como incapazes, insensíveis, desumanos. Da mesma forma, por uma questão moral, não pode o País continuar existindo nas costas de miseráveis. Do contrário, não seremos dignos deste País. Não passaremos de hipócritas a apontar fórmulas e soluções para tudo, enquanto esses milhões de irmãos sucumbem sob o peso da injustiça.

São milhões de aposentados que por todos os cantos do País gritam por justiça e ninguém os escuta.

Arranja-se dinheiro para tudo até para tampar os rombos que a toda hora o povo denuncia. Dinheiro para obras não prioritárias também. Por que então não se estabelecer solução definitiva para esse problema, que é, sem dúvida, o maior problema da Nação?

Caros Constituintes:

Compete a nós a solução do grave problema. Devemos reservar na nova Constituição um espaço garantido para tranqüilizar a vida desses brasileiros que, na velhice, devem ser tratados com respeito, consideração e espírito humanitário.

Aposentadorias e pensões justas para os que dão uma vida de trabalho pelo País.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de

## V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

**A SRª DIRCE TUTU QUADROS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma, comunicação, como líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.):** – Excelentíssimo e Senhor Presidente, só pequenos comentários assustadores sobre as manchetes dos jornais de hoje: "Virá o congresso Constituinte dissolver a Constituinte." Quem daria o primeiro passo a respeito? Os militares? O Presidente José Sarney quer-nos transferir a culpa de todos os seus males administrativos. Nós, os Constituintes, não inventamos a Ferrovia Norte-Sul, não somos responsáveis pela corrupção da Seplan, não acentuamos a dívida externa, nem provocamos a assustadora dívida interna, nem pleiteamos extensão para os a nossos mandatos. Muito ao contrário; muitos, como eu mesma, abrem mão dos seus mandatos através das eleições gerais. O Palácio do Planalto

tem surpreendido a todos diariamente. Agora solta uma possível ameaça de chantagem através de um dossiê contendo nomes de Constituintes que tiveram suas campanhas financiadas por empresas privadas.

O que espera o Governo Sarney? Negociar com os Constituintes supostamente culpados? Dito pelo não dito, já se nega a lista. Nós, os Deputados Constituintes, somos muito velhos para chorar em face de qualquer ameaça e vemos a atitude do Executivo com profunda tristeza.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Farabulini Júnior.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ainda na esteira aqui estabelecida pela Constituinte Dirce Tutu Quadros, o Partido Trabalhista Brasileiro agora vai passar a exigir, mas exigir que realmente esse dossiê seja publicado as escancaradas. Leio na imprensa de São Paulo, ao menos o jornal **Folha de S. Paulo**, contém, o desmentido do Ministro-Chefe da Casa Civil Costa Couto sobre a existência do dossiê.

O caso é que a Nação espera que os nomes dos políticos, os que foram candidatos em 1986, e que se serviram, diz a fonte do Planalto, de empresas privadas para dar sustentação à campanha eleitoral, sejam conhecidos. Então, cada um de nós que foi candidato em 1986, e que já se encontrava aqui, anteriormente a 1986, tem que exigir do Governo, afinal, a publicação desse dossiê, se houver o dossiê. Se não houver, que se diga logo. É esse o modelo para chantagear e para ilaquear a boa fé desta Nação sofrida, agora que já se começa a discutir o problema do mandato presidencial.

Quem de nós aqui apoiará cinco anos para o Senhor Presidente da República José Sarney? Quem? Procuremos pelos dedos, agora, o Constituinte que haverá de votar cinco anos. Tenho a certeza, mais que absoluta – e isto se dá na Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – aqui se decidirá pelos quatro anos – são quatro anos. Esse é o tempo do mandato presidencial, quer queira quer não queira o Planalto. Esta é a grande realidade quer queira quer não queira, quer possa quer não possa chantagear à custa de dossiês que, tenho certeza, não existem, mas, se existirem, que venham à luz e tragam os nomes dos políticos, os nomes dos deputados e os nomes dos empresários, esses que, na verdade, estão, também, na linha da crítica e que teriam dado recursos para que parlamentares viessem para cá, a fim de defenderem os seus interesses na Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PCB.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO SANTANA – (PCB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O jornal **Correio Braziliense** de hoje publica uma pequena nota em sua Seção Internacional intitulada "**Apartheid** usa gás e chicote conta negros". Diz a notícia: "A Polícia reprimiu com gás lacrimogêneo e chicotadas cerca de mil manifestantes negros que protestavam contra o despejo de famílias que se recusavam a pagar aluguéis, num movimento de boicote contra as autoridades sul-africanas". E continua: "Testemunhas disseram que pelo menos três pessoas foram feridas à bala no setor branco de Soweto, onde cerca de trinta pessoas foram mortas a tiros pela Polícia".

Os jornais de ontem, quarta-feira de cinzas, dia 17, já relatavam ouro crime hediondo praticado pelo regime sul-africano: a agressão à República Popular de Angola, estado soberano, reconhecido internacionalmente, mas que sofre a invasão de grupos fantoques, mercenários pagos pelo regime de **apartheid**, que costumam atacar mulheres, velhos e crianças e destruir objetivos econômicos, escolas e hospitais, além de obrigar a jovem república angolana a dispende praticamente metade do seu orçamento para sustentar esta guerra contra o poderoso Estado racista do sul e os seus fantoques.

Mas a luta democrática e humanitária contra o regime racista extrapola todas as fronteiras, e no Brasil, Sr. Presidente, manifesta-se das mais variadas formas. Há poucos dias esta Assembléia Constituinte aprovou emenda que torna o racismo um crime inafiançável e punido com reclusão, de autoria de nosso colega Caó. Infelizmente, não tivemos a mesma clarividência quando apreciamos a emenda da Deputada Benedita da Silva que, se aprovada, implicaria no rompimento de relações diplomáticas do Brasil com a África do Sul. Nos últimos dias, no carnaval carioca, baiano e em todo o País, o povo brasileiro expressou o seu horror ao racismo e a sua condenação ao odioso regime sul-africano.

Quero referir-me especialmente ao samba-enredo da Escola Unidos da Vila Isabel, a grande campeã do carnaval carioca, intitulado "kizomba, a Festa da Raça", de autoria de Luiz Carlos da Vila, Rodolfo e Jonas, um verdadeiro hino contra a discriminação. Zumbi dos Palmares é cantado como o grande herói da abolição da escravatura no Brasil, e não a Princesa branca que, para atender interesses econômicos da Inglaterra, a grande potência colonialista da época, assinou a Lei Áurea.

Diz o samba-enredo:  
"Valeu Zumbi, o grito forte dos Palmares,  
Que correu terras, céus e mares,  
Influenciando a Abolição."

Condenando qualquer forma de racismo e defendendo a verdadeira igualdade, acrescenta:

"O Sacerdote ergue a Taça,  
Convocando toda a massa,  
Neste evento que congrega,  
Gente de todas as raças,  
Numa mesma emoção,  
Esta Kizomba é nossa Constituição."

Kizomba, Srs. Constituintes, é uma reunião democrática e ampla, onde pessoas das mais diferentes opiniões, raças e cores, debatem fraternalmente todas as questões.

A Escola de Samba Unidos da Vila Isabel, no ano do Centenário da Abolição não tinha sede e nem quadra onde realizar os seus ensaios e

os fazia nas ruas, Sr. Presidente. Dificuldades como esta e outras, de caráter financeiro, foram superadas pelo trabalho comunitário que resultou na participação dos moradores do bairro de Vila Isabel e do Morro dos Macacos, onde reside parte da população pobre que participa da escola. Destaca-se que neste processo de participação democrática outros preconceitos existentes na sociedade foram derrubados. A escola sagrou-se campeã, tendo à frente uma mulher – Lícia Maria Maciel – que de quebra também é uma ativa militante do Partido Comunista Brasileiro.

A falta de sede da Vila Isabel foi referida no samba-enredo, mas este disse mais a respeito de uma sede, a sede de justiça de todos os que condenam o racismo e defendem o estabelecimento no Brasil de uma sociedade multinacional e democrática.

"Vê a lua de Luanda,  
A iluminar a rua,  
A nossa sede é de nossa sede,  
De que o **apartheid** se destrua."  
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Fernando Santana, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. ERALDO TRINDADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por diversas vezes temos utilizado a tribuna para fazer denúncias e até para manifestar nosso ponto de vista contrário à ação danosa das multinacionais, especialmente na região amazônica, onde aproximadamente 60% do seu subsolo pertence à British Petroleum.

Passo a ler agora, Sr. Presidente, notícia veiculada pela Empresa Brasileira de Notícias, no último dia 11 de fevereiro, e que tem o seguinte texto:

"Porto Velho, 11 (EBN) – O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Rondônia – Siteron, encaminhou esta semana documentos aos Ministros Paulo Brossard (Justiça), Almir Pazzianotto (Trabalho) e ao Presidente José Sarney, denunciando irregularidades e arbitrariedades que a mineração Jucunda – subsidiária da British Petroleum – vem praticando contra seus cerca de mil empregados da área de exploração de cassiterita do setor Santa Bárbara no km 106 da BR-364 (Porto Velho).

Segundo o Presidente do Siteron, Antônio Acácio Moraes do Amaral, que recentemente esteve nas dependências da Jacunda, acompanhado de fiscais da Delegacia Regional do Trabalho e de agentes da Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS. Da Polícia Federal, as evidências indicam a exploração do trabalho escravo, os empregados exercem suas atividades sob mira de escopetas da polícia paramilitar da empresa e freqüentemente são presos, torturados e demitidos sem qualquer direito trabalhista.

Denunciou o presidente do Siteron nos documentos encaminhados às autoridades federais

que a maioria dos delitos forjados para permitir à empresa demitir empregados por "justa causa" visam aos trabalhadores mais antigos e simpáticos aos movimentos trabalhistas. Segundo Moraes do Amaral, a mais recente vítima da trama da Jacunda, foi Francisco Pereira, chefe do refeitório, operário-padrão da empresa em 82, preso há duas semanas e demitido, acusado de roubar carne do restaurante. (Nelson Severino.)"

Então, Sr. Presidente, esta foi a notícia veiculada pela EBN. A propósito, vamos encaminhar daqui a mais alguns instantes à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte requerimento solicitando informações dos Ministérios da Justiça e do Trabalho, no sentido de que possamos saber quais as providências que serão tomadas para que esses abusos não continuem a acontecer não só no Estado de Rondônia como, de uma forma geral, em toda a região amazônica.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Mesa dará o rito regimental ao requerimento a ser encaminhado por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo mais uma vez esta tribuna, que deve ser a dignificadora do povo brasileiro, que um dia teve fé e esperança de, através dos seus legítimos representantes, ter aqui uma voz que fala, não uma voz comprometida com quaisquer tendências, mas, sobretudo, comprometida com uma sociedade que seja capaz de solucionar os seus grandes problemas. Para isso compareço nesta hora para dizer também sobre um assunto que talvez poucos dirão aqui nesta tribuna.

Primeiramente, agradeço à Liderança do meu Partido, o PMDB, por me facilitar estes 5 minutos e aqui falar um pouco sobre o carnaval.

O carnaval é uma edição moderna, revista e ampliada, das saturnais, da antiga Roma.

A rigor, não se trata de uma festa, mas de uma manifestação total de libertinagem, quando se promove abertamente a promiscuidade e se admite passivamente todas as formas de orgias e de degradações morais. Prova disto é a campanha que o Governo desenvolve na tentativa de tentar prevenir todas as nefastas conseqüências que deverão recair indistintamente sobre crianças, jovens e adultos, dentre elas a AIDS e toda a sorte de doenças venéreas, como resultado deste grande bacanal que, infelizmente, é apresentado por muitos como a festa maior do Brasil.

E o mais grave de tudo isto, Sr. Presidente, é que tal estado de coisas não está circunscrito apenas aos ambientes reservados exclusivamente para práticas dessa natureza. Nem mesmo os lares, **habitat** sagrado da família, estão sendo poupados.

Acredito que muitos, dentro da sua consciência, estão dizendo: "É verdade, Antônio de Jesus!"

Com a popularização da televisão e a guerra declarada das emissoras para ver quem consegue fazer a cobertura mais extravagante do evento,

nossos lares são, muitas vezes, invadidos por verdadeiras avalanches de imoralidades.

E sei que isto, aqui, tem ressonância em muitos lares brasileiros que, nesta hora, estão gemendo e dizendo: quero ver se existe um Constituinte que tem coragem de falar aquilo que estamos sofrendo, juntamente com nossos filhos, dentro dos nossos lares.

Este é um assunto que realmente me sensibiliza, quando, muitas vezes, vejo – e isto sem falar nos jornais e nas revistas multicoloridas que exploram a vileza da permissividade e da luxúria, estimulando a autodestruição moral.

É hora da Nação brasileira acordar e refletir se essa festa pagá tem trazido algum tipo de benefício para o nosso povo. E se porventura descobrir-se alguma virtude, algum bem, algo de proveitoso em tudo isso, é hora de equacionarmos esses supostos benefícios, depreendendo as boas coisas, se é que elas existem, e eliminando os excessos, a intemperança e os descomedimentos, a fim de que nossas famílias possam percorrer livremente os caminhos da equidade, da paz, do amor e da verdadeira democracia. (Palmas.)

Além das questões morais aqui aventadas, pois elas, infelizmente, nem sempre encontram a ressonância devida, temos que atentar para os aspectos econômicos e sociais. O povo se queixa, e com razão, do preso dos alimentos, dos transportes, dos medicamentos e tudo quanto necessita. Entretanto esse mesmo povo consome todas as suas economias em 3 ou 4 dias de folia.

Isto é lamentável, e deve merecer da parte de cada brasileiro uma análise séria, a fim de que não sejamos levados de roldão pela avalanche do desequilíbrio emocional e da degradação moral.

**O SR. VICTOR FACCIANI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, com Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É grave o momento nacional.

A crise é geral, séria e profunda.

A máquina administrativa está emperrada, por conta de uma burocracia viciada e desmoralizada, marcada pela corrupção. O Presidente da República afirma estar sendo vítima de um processo que visa a desestabilização de seu Governo. A economia de nosso País, como um todo, está à beira do caos e o povo vê com crescente aflição tornar-se cada vez mais difícil prover as suas necessidades básicas de alimentação, saúde e habitação, com os míseros salários ou proventos de aposentadorias e pensões que recebe.

O confronto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, nesta hora de crise, só conduziria ao agravamento da situação e ao impasse, de conseqüências imprevisíveis, e que devemos ter a capacidade de evitar.

Não é possível construir o texto constitucional em cima da radicalização, que invariavelmente conduz ao retrocesso, ao atraso e, nesse caso, quem sempre sai perdendo é o povo.

Por isso, mais do que nunca, convém atentar para a máxima “Tempo de Crise... Tempo de Criatividade”, fazendo com que também a atual crise

que estamos atravessando constitua oportunidade para debate, reflexão, diálogo, revisão de métodos e de rumos, para que venhamos a superá-la sem seqüelas mais profundas, principalmente agora, no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, quando se afunilam as principais teses que deverão compor a nova Carta Constitucional.

Acreditamos que a consolidação do processo democrático interessa a todas as forças políticas da Nação representadas na Assembléia Nacional Constituinte, sejam da esquerda, do centro ou da direita. As opiniões contraditórias e o empenho para aprovar as idéias fazem parte do próprio jogo e disputa democrática e são até mesmo benéficas, mas movimentos radicais, posições extremadas, desordens e badernas não podem ser aceitos como instrumentos de reivindicação ou protesto, e jamais hão de servir ao Brasil e ao desenvolvimento das instituições. A Constituição não pode e não deve, obviamente, atender apenas aos interesses de um determinado grupo ou agremiação partidária, mas à sociedade em geral, e nós, Constituintes, devemos ter o bom senso e a capacidade de assimilar e absorver a vontade nacional.

Estamos diante do desafio de construir um país novo, alicerçado num sistema de governo moderno que rompa as amarras do passado e que possibilite o fortalecimento das instituições, o desenvolvimento do País e uma maior participação do povo, a partir das energias e da iniciativa da própria sociedade.

Vivemos numa democracia, queremos continuar vivendo numa democracia e só o diálogo é capaz de fortalecê-la. Se existem impasses, se há choques de idéias e se às vezes as reivindicações parecem irreconciliáveis, a palavra de ordem deve ser uma só: negociar, buscar o consenso. E que, no final, prevaleça a vontade da maioria, longe das posições extremistas.

A propósito deste tema, tive a oportunidade de escrever um artigo intitulado “Consenso ou Confronto”, publicado no **Jornal da Constituinte** e em vários jornais do País, que solicito a V. Ex.<sup>a</sup> Sr. Presidente, para que conste nos Anais, determine reproduzir também no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, como parte integrante de meu pronunciamento.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O ORADOR:

#### **Jornal da Constituinte**

Brasília, de 14 a 20 de dezembro de 1987 –  
Nº 29 – Página 2

#### **“CONSENSO OU CONFRONTO**

Em qualquer grupo de pessoas, mormente quando numeroso e heterogêneo como o nosso, dos Constituintes, é compreensível e até desejável a existência de divergências, conflitos de opiniões, discordância, discussões e acalorados debates, procurando cada qual, defender e justificar seus pontos de vista. Até porque assim é constituída a própria sociedade brasileira.

A liberdade de palavras e ação é a própria essência do regime democrático. Dessa – por que não chamar assim? – salutar troca de idéias deverá surgir o consenso que ensejará o soerguimento da democracia ansiada pelo País.

Entretanto, estamos observando que, no decorrer desse exaustivo trabalho, que exige dos constituintes tempo integral e dedicação exclusiva, e implica imensurável responsabilidade perante a Nação e perante a história, está se registrando verdadeiro embate de forças antagônicas.

Parece até que estamos ou entraremos numa arena; onde ferrenhos adversários se digladiam em luta mortal, da qual resultará apenas um vencedor.

Cabe, então, uma pergunta: qual a vantagem para o País em se ter vencidos e vencedores no solene momento político da elaboração de sua Carta Magna?

A hora exige de todos e de cada um a busca incessante da conciliação através do diálogo e da negociação, para que se chegue ao consenso que permita ser gerada uma Carta digna desta grande Nação, e da qual possamos nos orgulhar, como seus artífices, com a consciência tranqüila do dever cumprido.

A guisa de exemplo, vale recordar o sucesso da transição política ocorrida na Espanha, que igualmente passou pelo processo da elaboração de nova Constituição. Quando de sua vista ao Brasil, em junho passado, deixou-nos o Primeiro-Ministro espanhol, Felipe Gonzales, uma sábia lição. “Optamos por fazer uma Constituição consensual que, certamente, não agradava plenamente a cada um, mas que conseguiu tornar-se ponto de encontro de diversos grupos políticos e sociais representativos de 90 por cento dos cidadãos da Espanha”.

Traçando um paralelo entre os processos vividos pelo Brasil e pela Espanha, Felipe Gonzales fez o seguinte comentário: “Nós nos esforçamos para encontrar um texto constitucional que, embora com imperfeições técnicas, pudesse reconhecer a vontade de convivência num marco jurídico-político em que todo o espectro político e social da Espanha se sentisse razoavelmente integrado, suficientemente representado”.

Assim, pois devemos nós também, procurar, como fez o bravo povo espanhol – com o qual tanto temos em comum –, imbuídos dos mais legítimos valores democráticos e honrando o compromisso assumido perante o nosso próprio povo, encontrar o caminho da conciliação, superando divergências, aparando arestas, suprimindo intransigências, em busca da reconstrução institucional deste País. Caso contrário todo esforço será em vão: toda a vitória será efêmera.

Deste esforço deve participar toda a população brasileira, através dos seus delegados, e não apenas uma pequena parcela – hoje se dizendo maioria, amanhã, dispersa – mas que, na verdade, pode não refletir a totalidade dos anseios da sociedade, como vimos ainda recentemente em algumas decisões da Comissão de Sistematização.

As decisões da Assembléia Nacional Constituinte devem, obrigatoriamente expressar a opinião de todos, porta-vozes que somos da população brasileira, e jamais de uma maioria eventual e passageira que talvez nem mais o fosse, caso se repetissem as eleições agora.

O bonde da História não nos perdoará jamais a perda desta extraordinária oportunidade que o destino nos reservou: a oportunidade de imprimir no livro ainda em branco da Constituição os parâ-

metros e as diretrizes que esperamos, perdurem no tempo, reestruturando todo o País, fornecendo-lhe meios e condições para trilhar seu caminho rumo a um futuro de paz, liberdade e prosperidade. Tal caminho passa pelo fortalecimento da livre iniciativa, sem o que sequer teremos possibilidades de consolidar e expandir a economia nacional, e recursos para sustentar uma política social moderna, atualizada nas linhas da doutrina social cristã, condição para uma efetiva justiça social.

A exemplo da Espanha, procuramos nos unir em prol do bem comum, elaborando uma Carta pluripartidária, que reflita os diversos setores da sociedade, e na qual estejam abrigados e defendidos os seus interesses.

A composição dos diferentes anseios, muitos deles conflitantes entre si, somente poderá ser alcançada através de um debate aberto e democrático. Que do entrosamento de idéias seja dada transparência aos interesses em jogo, sem mistificações, de forma a legitimar a futura Constituição e o pacto social orientador do conjunto da Nação brasileira. – Constituinte Victor Faccioni, (PDS – RS.)”

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Victor Faccioni, o Sr. Mauro Benevides 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.*

**O SR. ADYLSON MOTTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem Revisão do Orador.):** – Sr. Presidente, ao contrário dos meus colegas aqui, não vou fazer qualquer comentário sobre esta campanha infame que se está fazendo através de panfletos por todo o Brasil.

Não vou chamá-los aqui de horda de desordeiros, súcia de vagabundos e coisa desta ordem. Prefiro dizer, Sr. Presidente, que houve apenas um pequeno descuido. Lá no Rio Grande, deixaram o canil aberto. Foi apenas isso.

Sr. Presidente, aproveito este tempo aqui apenas para deixar registrado o meu protesto por mais uma ingerência indevida, inconveniente e afrontosa do Presidente da República com relação aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. E também registro aqui o meu aplauso pela maneira digna, correta e contundente como o Sr. Presidente da Constituinte reagiu a este tipo de agressão.

Apenas queria deixar este registro nesta ocasião. (Palmas.)

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDC.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nobres Colegas:

Numa pequena viagem que fiz, atravessando o sul do Estado de Goiás, o triângulo Mineiro, para chegar ao Estado de São Paulo, na ida e na volta vi lavouras com trabalhadores, os chama-

dos bóias-frias, ora carpindo, ora colhendo algodão. Vi caminhões imensos carregados de homens, mulheres e crianças, e falei com algumas dessas crianças, algumas com 8 anos de idade, trabalhando na apanha do algodão, colhendo algodão, a 60 cruzados a arroba, por dia.

Hoje, vi o comércio funcionando, vi as indústrias trabalhando, vi os bancos em atividade. Vi o povo trabalhando por toda parte onde andei, ontem e hoje. Por que nós, Constituintes, numa hora tão grave quanto esta que a Nação atravessa, não ouvimos o apelo do Presidente Ulysses Guimarães e não estamos todos aqui para votar a nossa Constituição, a nova Constituição que irá arrancar este País da indefinição e a situação da crise, situação deteriorada, em que nos encontramos?

Por que, Sr. Presidente, faltamos nós, os Constituintes de todas as correntes, da esquerda, da direita, do centro e de outras posições que possam haver? Por que não estamos aqui trabalhando?

O Partido Democrata Cristão, Sr. Presidente, está aqui com todos os seus Membros, à exceção do Constituinte Mauro Borges Teixeira, cuja mulher, atacada de câncer, está em situação extremamente difícil e ele tem que lhe dar assistência. Mas os outros Constituintes estão em Brasília.

O apelo que faço a V. Ex.<sup>a</sup> é que convoque os nossos companheiros a fim de que, rapidamente, possamos votar esta Constituição e definir os rumos do País, porque desse jeito estamos a nos omitir, facilitando o estado de caos, portanto, o golpe, a revolução e tudo de pior que possa haver para este País. (Muito bem! Palmas.)

**A SR<sup>a</sup> IRMA PASSONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero deixar claro que, à medida em que o Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, diz que a Assembléia Nacional Constituinte deve ser zerada, e à medida em que o Presidente da República, em seu programa “Conversa ao Pé do Rádio”, na sexta-feira, diz que esta Assembléia Nacional Constituinte aprova medidas que impossibilitam totalmente a prisão de qualquer criminoso, estão cometendo um grave erro e mentindo efetivamente à Nação.

Nós, da Assembléia Nacional Constituinte, devemos requerer ao Presidente em exercício, Senador Mauro Benevides, solicite ao Presidente Ulysses Guimarães e à Mesa o programa “Diário da Constituinte”, que esclareça à Nação o que foi realmente aprovado neste Plenário, pela sua ampla maioria de votos. É preciso que a Nação saiba da verdade, e, didaticamente, compreenda as conseqüências daquilo que foi aprovado por nós neste Plenário.

É muito grave, Srs. Constituintes, que o Presidente da República haja da forma como agiu, numa linguagem que jamais poderemos chamar de linguagem de um Presidente da República. Nós nos unimos aos pronunciamentos dos Constituintes que nos antecederam, como o Constituinte Chagas Rodrigues, Mansueto de Lavor e

outros, que colocam que devemos levar a sério o que aconteceu na semana passada. É muito grave o que o Presidente José Sarney cometeu, volto a dizer, e o que o seu porta-voz Antônio Carlos Magalhães declarou na Fiesp, na semana passada. Não podemos deixar isto em branco. Pedimos à Mesa providencie programa específico do “Diário da Constituinte”, para que não fique só o Presidente Dr. Ulysses Guimarães a defender a Constituinte, mas que haja uma defesa coletiva por parte do Plenário, porque todos assumimos a responsabilidade daquilo que aprovamos. (Palmas.)

Em segundo lugar, Sr. Presidente, deixo registrado que quanto àquilo que o Presidente da República diz, todas as Constituições praticamente do Mundo – e aqui cito penas algumas – colocam a necessidade de haver ordem do juiz para prisão. A Constituição da Inglaterra – no art 48, § 16, a Constituição da Itália – art. 13, a Constituição do Japão – art. 33, a Constituição do México – art. 16, a Constituição da Espanha – art. 17, §§ 1º, 2º e 3º, a Constituição da França – art. 66, e outras, colocam aquilo que aprovamos aqui.

O próprio Constituinte Cardoso Alves está complementando nossas palavras.

Portanto, deixamos claro que assumimos a responsabilidade conjunta desta Assembléia e solicitamos esclarecimento pedagógico, didático, para que o povo entenda o que esta Assembléia Nacional Constituinte quer para a Nação e assume como responsabilidade explícita dela, para que esta Nação novamente se reconstrua, na credibilidade da Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

*Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Constituinte Irma Passoni, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Transmitirei ao Presidente Ulysses Guimarães a solicitação agora formulada pela nobre Constituinte Irma Passoni.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (Líder do PSB):** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Até admitimos que, em determinados momentos, a Assembléia Nacional Constituinte possa receber críticas. Admitimos que somos passíveis de erros em determinados momentos, e a não presença, hoje, neste plenário, para a votação é, de fato, um motivo de crítica que merece, do povo brasileiro, esta Assembléia Nacional Constituinte. Entretanto, não admitimos, em nenhuma hipótese, a crítica feita pelo Presidente da República José Sarney. Sua Excelência demonstra a sua incompetência e a sua mediocridade na condução do poder neste País; demonstra ou incompetência e mediocridade, ou, então, absoluta má intenção contra o processo democrática e contra

a Assembléia Nacional Constituinte, condenando esta Assembléia por ter aprovado um parágrafo que já consta, inclusive, da atual Constituição do Brasil, e querendo passar à Nação uma falação enganosa, querendo culpar a Assembléia Nacional Constituinte pela sua incapacidade, pela sua falta de autoridade, para combater a Corrupção e os desmandos que existem na Nação brasileira. O Presidente José Sarney quer o Brasil como o Brasil do seu tempo: o Brasil do Sarney, o Brasil dos coronéis, o Brasil onde os delegados de polícia são cabos eleitorais de políticos do poder, onde ele manda prender as pessoas e, depois, as manda soltar, para conquistar seus votos e seu apoio, demonstrando, pelo interior deste Brasil afora, como foi o comportamento da Arena, enquanto esteve no poder, que liberdade não pode existir. Embora já esteja na nossa Constituição, embora seja, na prática, uma letra morta, mas o Presidente José Sarney não admite agora esta reafirmação dos direitos de que o cidadão, para ser preso, ou é por flagrante delito, ou com ordem do juiz, com ordem de alguém que represente o Poder Judiciário.

A Assembléia Nacional Constituinte deveria, de fato, dar uma resposta. E quero fazer uma crítica ao Programa "Diário da Constituinte", que, em vez de estar tomando depoimento de Constituintes desta Casa sobre esta ou aquela proposta, que muitas vezes não atingem nenhum objetivo, fizesse uma análise...

(O Plenário aplaude o Presidente Ulysses Guimarães, que adentra o recinto.)

Associamo-nos à manifestação do Presidente Ulysses Guimarães e apelamos, Sr. Presidente, para que V. Ex.<sup>a</sup>, através do nosso Programa, "Diário da Constituinte", dê à Nação brasileira conhecimento de fato daquilo que estamos aqui aprovando e faça ver que o Presidente da República José Sarney parece hoje mais conduzido por um reacionário emérito, por um golpista tradicional, que é o Sr. Antônio Carlos Magalhães, que hoje parece que é quem assessora e comanda o Palácio do Planalto e que já teve a coragem de, publicamente, propor o fechamento da Assembléia Nacional Constituinte.

Mostre, Sr. Presidente, ao povo brasileiro que o Presidente da República ou é um homem absolutamente desinformado ou tem aquela Constituição sobre a sua mesa de audiências para fazer fantasia, ou é realmente um homem mal-intencionado e mentiu para a Nação brasileira.

A Nação precisa ter a resposta desses fatos, para poder não continuar sendo enganada por aqueles que querem fechar o único Poder que realmente representa o interesse do povo brasileiro, que pode responder. Não o representa de fato, porque a maioria ainda representa o interesse das classes dominantes, o interesse dos empresários.

De qualquer forma, com todas as restrições que se possam fazer a esta Assembléia Nacional Constituinte, é o Poder mais real desta Nação hoje. Portanto, merece o respeito e merece fazer-se respeitar. E é através desse Programa, que poderemos dar esta resposta.

Fica aqui, portanto, o protesto do Partido Socialista Brasileiro ante as afirmações indevidas do Presidente José Sarney.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Ademir Andrade, o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Líder do PC do B – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte enfrentou, nestes últimos dias, coincidentemente com o período carnavalesco, uma ofensiva originária de três dos principais inimigos históricos desta Constituinte: o Presidente José Sarney, o Consultor-Geral da República – Saulo Ramos, e o Ministro das Comunicações – Antônio Carlos Magalhães.

O Presidente Sarney foi ao programa radiofônico "Conversa ao Pé do Rádio" para, entre outras coisas, dizer que o País estaria à mercê de uma desordem social, caso prevalecesse o princípio constitucional que foi aprovado por esta Assembléia Nacional Constituinte e que exigia que a prisão de pessoas, de brasileiros, fosse feita ou em flagrante delito ou com ordem judicial.

O Consultor-Geral Saulo Ramos voltou a insistir na tese que o tem caracterizado recentemente, de que a Constituição não é soberana. Segundo ele, o que está escrito na Emenda Constitucional nº 26 foi, pelo que diz, uma esganção que se fez conscientemente ao povo brasileiro de se convocar uma Assembléia Nacional Constituinte dizendo-se que seria livre e soberana, quando, segundo ele, todos sabíamos que não seria soberana, porque ela não é soberana para mudar a forma de governo, nem para também – segundo suas palavras – reduzir um mandato, já estabelecido, do atual Presidente da República.

Finalmente, o Ministro das Comunicações desancou a sua fúria antidemocrática e anticonstituinte, fazendo rasgados elogios a uma idéia do jurista dos empresários de São Paulo, o Dr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Superintendente do Instituto Roberto Simonsen, da FIESP, que considerava que o melhor que se deveria fazer, nesta altura dos acontecimentos, era zerar a Constituinte, acabar com tudo que se fez neste mais de ano de trabalho, ou quase ano de trabalho e, por conseguinte, começar tudo de novo, a partir de uma proposta que deveria ser estribada na Constituição de 1946.

O Ministro Antônio Carlos Magalhães, sem corar, sem se envergonhar de ser membro de um governo que está comprometido com esta Assembléia Constituinte, soberana, considerou que esta sugestão do jurista dos empresários era extremamente lúcida, e, mais ainda, que se deveria propor, de imediato, a constituição de uma comissão de dez juristas, seguramente muito bem pagos pelos empresários paulistas, para que eles, passado por cima de todo esse trabalho que foi feito pelos Constituintes até agora, elaborassem uma proposta que tomasse por referência a Constituição de 1946, e, a partir daí, a Constituinte aprovaria essa dita proposta.

Disse mais ainda o Sr. Antônio Carlos Magalhães: "Deveríamos sim, de imediato, convocar eleições gerais para o País". Ora, nós que conhecemos o Sr. Antônio Carlos Magalhães – e uns conhecem mais do que os outros, especialmente os baianos – sabemos que o Sr. Antônio Carlos Magalhães não teria sido objeto, ou ele não era alvo, ele não teria sido acometido de nenhum acesso democrático, porque está muito bem vacinado contra essa doença transmissível com certa dificuldade.

O Sr. Antônio Carlos Magalhães não está propondo nenhuma medida de sentido democrático, eleições gerais, que seria medida democrática proposta por outros setores. O que o Sr. Antônio Carlos Magalhães quer é ameaçar os Constituintes, dizendo, como o Ministro do Exército também já disse ainda há pouco: "Se vierem a propor eleição para Presidente da República, devem também propor a dissolução deste Congresso Constituinte e convocar eleição geral".

Com isto, pensam eles que amedrontam a Constituinte, que ela, na dificuldade de se autodissolver não teria coragem de então convocar eleição para Presidente da República neste ano de 1988.

Por conseguinte, essa proposta, vinda de onde partiu, não tem nenhum sentido democrático. É mais uma ameaça que se faz à Constituinte, que, sem vacilar, sem pestanejar, deve convocar eleição, imediatamente, para Presidente da República e deve examinar, não com esse propósito subalterno e antidemocrático, a idéia, sim, de convocar, também, eleição geral, especialmente se vier a prevalecer como proposta de regime democrático novo, qual seja, o regime parlamentarista, no qual o Congresso certamente passaria a ter um papel inteiramente diferente.

Para encerrar, Sr. Presidente, nos congratulamos com V. Ex.<sup>a</sup> pela resposta que deu, enfática, e que lavou a honra desta Constituinte. O fato de V. Ex.<sup>a</sup> ter sido recebido ainda há pouco, aqui, de pé por todos os Constituintes e ovacionado por todos que estão aqui presentes, mostra, muito bem, o alto conceito que V. Ex.<sup>a</sup> ratificou perante nós todos, quando nos defendeu, defendeu a todos os Constituintes e defendeu esta Casa, que é, assim, hoje, um bastião da liberdade e da democracia no País, quando esta Casa foi atacada por esse assessor, que ele, sim, não tem nenhuma responsabilidade com a democracia em nossa terra.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Líder Haroldo Lima, a estimuladora palavra.

**O SR. JUAREZ ANTUNES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, caros Constituintes, os temas de hoje são a procura de um bode expiatório para o fracasso do Governo Sarney e, também, o que o Dr. Ulysses andou dizendo a respeito de marreteiro. Se é o marreteiro operário, que bate a marreta, ou se é o picareta.

Queria falar de um tema que não empolga muito, volto a falar naquela velha e corriqueira situação dos aposentados do País. Milhões de aposentados não têm organização, são facilmente iludidos pelos candidatos nos palanques, nas eleições. Esses milhões de pensionistas e viúvas esperam uma solução desta Casa.

Apelo aqui aos nobres colegas, para que, quando chegar o momento, de as emendas serem votadas, as que dizem respeito aos atuais aposentados sejam aprovadas, porque, o ainda verificamos na Comissão de Sistematização, trata-se tão-somente dos trabalhadores da ativa a virem a aposentar-se.

Apelamos a todos os Constituintes, do Centrão ou não, da esquerda ou não, aos que estão no Centrão, aos que estiveram e aos que neles não estão, para que tenham a sensibilidade. Em nome do meu Partido, o PDT, apelo aos caros colegas para que não deixemos em brancas nuvens este problema tão premente, tão angustiante, de mais dez milhões de brasileiros, pensionistas e viúvas, que não têm a quem apelar, pois, no Ministério da Previdência, os que por ali passam o fazem para usar o dinheiro do aposentado em benefício próprio, em benefício do seu **status** político, de sua consolidação política no futuro.

Portanto, caros colegas, estamos novamente apresentando um projeto de paridade salarial, o primeiro foi apresentado no ano passado, aquele que o Presidente Sarney disse ser não muito técnico, não possuir conotação muito técnica, mas, na verdade, quando o Governo quer, ele busca as situações técnicas, como busca na Ferrovia do Aço. Ali, ele arranja o lado técnico, ele arranja o lado financeiro, ela arranja o lado político. Entretanto, esses milhões de brasileiros, esses que não tem o **spray** para pichar os nomes dos Deputados nos muros, não têm o dinheiro para construir **out-doors**, como nós, os mais organizados da CUT. Temos a mensalidade do sócio e uma parte do imposto sindical exatamente para denunciar os traidores do povo. Então, os aposentados, que não dispõem de qualquer tipo de organização em suas associações não têm os sindicatos nem a força da greve, pois não dispõem da força do trabalho.

Caros Constituintes, tenhamos sensibilidade. Talvez em 20 ou 30 dias cheguemos ao ponto em que iremos debater essas questões que dizem respeito à paridade salarial dos aposentados. Não devemos confundir-la com a aposentadoria dos servidores públicos, que devemos preservar integralmente. Não devemos confundir-la com a aposentadoria dos trabalhadores da ativa, que devemos preservar em termos de salário integral, quando na atividade. Refiro-me, mais uma vez, em nome do PDT, à situação dramática de miséria por que passam esses milhões de aposentados do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. ÁLVARO VALLE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PL.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Meu discurso é um apelo a V. Ex.<sup>a</sup> e a esta Casa, para que, num momento de crise como o que indiscutivelmente vivemos, sejamos sobretudo serenos. Refiro-me a um problema regimental que já levantei desta tribuna. Insisto, Sr. Presidente, com V. Ex.<sup>a</sup> para que, nesta Assembléia Constituinte, tenhamos disponíveis por escrito, impressos ou datilografados, os textos que votamos.

Durante um ano, esta Assembléia Nacional Constituinte trabalhou com afinco. Reuniram-se Subcomissões e Comissões, e sobre textos maduros debruçou-se a Comissão de Sistematização, textos esses que foram estudados pelo Relator. De repente, Sr. Presidente, no momento de votar, estamos vendo textos que surgem de uma janela e atiram-se diretamente para a Constituição do País. E os votamos sem tê-los lido sequer, votamos por ouvir dizer, votamos apenas depois de terem os textos sido lidos por V. Ex.<sup>a</sup>. E tudo em nome da pressa, em nome da celeridade dos trabalhos.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a crise brasileira existe não porque nos falte uma Constituição. Temos uma crise econômica, uma crise de legitimidade do Poder, uma crise institucional séria: temos partidos políticos que não vocalizam a realidade nacional e as aspirações do povo. Não é enganando a História, entregando amanhã uma Constituição feita às pressas que iremos contornar essa crise ou evitar suas conseqüências. Precisamos, Sr. Presidente, fazer uma Constituição rápida, sim, mas uma Constituição à altura do País. E não se vota uma Constituição à altura do País votando-se textos que não se conhecem, votando-se textos por ouvir dizer.

Já cometemos equívocos nesta Constituinte. De nada adiantam todos os discursos que se fizeram e ouvimos, minutos atrás, justificando o parágrafo relativo, por exemplo, às prisões. Foi um erro desta Constituinte, porque votou apressadamente. Vamos ter que corrigi-la. Erramos quando votamos apressadamente um texto mal escrito sobre o **habeas data** e erramos também quando votamos um texto apressado sobre o direito de reuniões.

Sr. Presidente, não vamos errar mais. Para isso precisamos um pouco mais de calma, um pouco mais de serenidade. Há uma crise no País e vamos enfrentá-la com a nossa serenidade ou então, estaremos entregando o nosso pescoço, porque esta crise se terá de resolver dentro desta Assembléia. Assim, a democracia exige e só assim ela será resolvida.

Para isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é preciso que aprovemos – e somos capazes de fazê-lo – um bom texto constitucional. E um bom texto não se aprova votando-se artigos e parágrafos por ouvir dizer. Não se faz uma Constituição de cordel. Não se faz uma Constituição repentina.

Eis, Sr. Presidente, o meu apelo: um pouco de calma, de serenidade, para que votemos rapidamente, como quer o País, mas que votemos, conhecendo aquilo que estamos votando e possamos dar ao nosso País – e somos capazes de fazê-lo – uma Constituição à altura do momento brasileiro e do povo brasileiro.

**O SR. MÁRIO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO LIMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ, PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Darei a palavra a V. EX.<sup>a</sup>, assim que terminarem as Comunicações de Liderança. Faltam apenas dois oradores.

**O SR. ZIZA VALADARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ZIZA VALADARES (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero apenas fazer uma ressalta.

O Governador de Minas Gerais, o Sr. Newton Cardoso, que tanto tem mostrado ao Brasil o que não faz em política, contrariando a vontade de V. Ex.<sup>a</sup>, contrariando a vontade do povo brasileiro, contrariando a vontade da Assembléia Nacional Constituinte, não querendo que a nossa Constituição fique pronta em tempo hábil, para que tenhamos eleições ainda este ano, convocou para hoje, às 15:00 horas, uma reunião da Bancada de Deputados Federais do PMDB em Belo Horizonte. Somos 37 Deputados Federais do PMDB, e alguns companheiros seguem a orientação do governador.

V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, dá o exemplo, os deputados que aqui estão dão o exemplo de querer trabalhar e acabar a Constituição o mais rápido possível. No entanto, lamentavelmente o triste Governador de Minas, Newton Cardoso, dá esse exemplo, convocando uma reunião para o mesmo horário, tentando esvaziar a Assembléia Nacional Constituinte.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o tempo que me concedeu, Sr. Presidente.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

**O Jornal do Brasil**, na sua edição do dia 13 último, publicou o seguinte:

“O Presidente Sarney irritou-se com a insistência com que o governador da Bahia vem defendendo o mandato de quatro anos e afirmou que se o critério para a fixação do tempo de governo for o de desempenho “o mandato do Sr. Waldir Pires não duraria 60 dias”. Mesmo assim, o presidente confessou que foi tolerante e manteve Waldir Pires como ministro durante 9 meses.”

A este respeito, Sr. Presidente, o Governador da Bahia e companheiro Waldir Pires, emitiu a seguinte nota:

"Li a notícia da declaração do Presidente Sarney a meu respeito, publicada na edição do dia 13 último no **Jornal do Brasil**. A notícia não foi desmentida. O momento nacional requer responsabilidade. Lamento que o Presidente da República se tenha permitido descer a nível de comentar a posição política de um cidadão com ofensa pessoal. Não costumava ser esta a conduta do Sr. Sarney. O Brasil não a tolera.

Tenho posição de apoio ao mandato de quatro anos do Presidente Sarney porque entendo ser esta, hoje, a vontade da Nação. Não é uma questão pessoal. O regime de transição precisa acabar. Está-se degradando.

O anseio popular profundo por eleição direta presidencial este ano exprime a esperança de que o País se erga e vença a crise moral, econômica e social que o vem atormentando.

O desempenho dos meus 11 meses à frente do Ministério da Previdência, por escolha de Tancredo Neves, de luta cotidiana, tenaz, contra a corrupção e o clientelismo e pela eficiência administrativa, na salvaguarda dos interesses da Previdência Social, sei que não agradou, seguramente, a alguns, mas que importa? O julgamento que respeito e que me conforta é o que vem da consciência de milhões de segurados e suas famílias, dos companheiros de todos os níveis da administração, servidores da Casa e da opinião pública. Nenhuma força impedirá a continuidade do meu caminho de lealdade à construção da democracia brasileira. Waldir Pires." (Palmas.)

É com honra, Sr. Presidente, eu diria que é um privilégio poder ser o intérprete, o eco de palavras ditas sempre com altivez, com a grandeza, com o desassombro com que Waldir Pires o faz.

Quero ser, neste instante, não o Líder do partido ao qual pertence S. Ex.<sup>a</sup>, quero ser, neste instante, alguém participante daquela opinião pública, cujo julgamento o governador respeita e espera. E quero dizer que, como tal, como todos os milhões de brasileiros, nós apregoamos, afirmamos e lembramos, que, quando ali esteve S. Ex.<sup>a</sup> no Ministério da Previdência, por ali passou uma das mais dignas figuras da política nacional.

Fica, portanto, esta notícia, fica a leitura da mensagem e da nota de Waldir Pires, e com ela o nosso repúdio à afirmativa que pretende colocá-lo em um nível do qual S. Ex.<sup>a</sup> nunca desceu.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Edmilson Valentim, pela ordem.

*O SR. EDMILSON VALENTIM PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. VITOR BUAIZ:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Vitor Buaiz, pela ordem.

**O SR. VITOR BUAIZ (PT – Es. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Comunico a esta Casa um fato de extrema gravidade, ocorrido na manhã de hoje, no norte do Espírito Santo, e que diz respeito à disputa pela posse da terra, que diz respeito à reforma agrária.

Dois companheiros, líderes do Movimento Nacional dos Trabalhadores Sem-Terra, foram seqüestrados por duas viaturas da Polícia Militar. São eles os companheiros José Rainha e João Marré. Esses companheiros foram seqüestrados na estrada de Nova Venécia, a poucos quilômetros do local onde, há duas semanas, foi assassinado barbaramente o Líder Sindical Francisco Domingos Ramos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pancas.

Faço esta comunicação já que, no Espírito Santo, a Polícia Militar e o Governo têm-se mantido omissos e coniventes com os crimes do latifúndio. Gostaria, ainda, que fossem tomadas providências no sentido de inquirir o Sr. Ministro da Justiça, para que esses crimes no Estado do Espírito Santos sejam apurados e seus mandantes sejam julgados e condenados, justiça que todo o Estado espera que se faça aos trabalhadores rurais.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** –

*COMPARECEM MAIS OS SENHORES:*

Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PSB; Adroaldo Streck – PDT; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Airton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Aldo Arantes – PC do B; Alércio Dias – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Alysson Paulinelli – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Augusto Carvalho – PCB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bonifácio de Andrada – PDS; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Mosconi – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Egdio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eraldo Trindade – PFL; Eunice Michiles – PFL; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Rossi – PTB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Campos – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Ivo Mainardi – PMDB; Jayme Paliari – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; João Calmon – PMDB; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Guedes – PMDB; José Maurício – PDT; José Melo –

PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Luis Eduardo – PFL; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Mário Lima – PMDB; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Nabor Júnior – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Seixas – PDT; Nelson Friedrich – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A lista de presença acusa o comparecimento de 233 Senhores Constituintes.

## VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os Senhores Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo.

Não há proposições a serem apresentadas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à:

## VII – ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Título II do Projeto de Constituição.

**O SR. NILSO SGUAREZI:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. EX.<sup>a</sup>.

**O SR. NILSO SGUAREZI (PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O § 3º do art. 5º penaliza o Constituinte que não esteja presente em plenário, ao recomendar que não sejam apreciados seus destaques.

A imprensa divulgou, para nosso espanto, que alguns Constituintes só compareceram a uma votação até agora, o que contraria a verdadeira pregação que V. Ex.<sup>a</sup> vem fazendo pelo País, para que se vote esta Constituinte imediatamente.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que deve ser o guardião do prestígio, do conceito desta Assem-

bléia, rogo que não deixe de fazer votação hoje, para que o placar forneça a relação dos que aqui estão presentes. Não é possível que toda a Casa seja penalizada por aqueles que ainda não se conscientizaram de que de suas condutas individuais teremos o resultado coletivo. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que, mesmo vendo que não há número, se estabeleça a votação, para que o placar forneça a presença à imprensa, e todos saibam quem está ausente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido. Vamos fazer a verificação de presença pelo painel eletrônico, logo após o último orador.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Delgado, pela ordem.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Há um projeto de resolução na mesa da Constituinte, de autoria dos Constituintes Octávio Elísio, Luiz Salomão e deste orador, que – e volto a insistir que a Mesa o aprecie – regulamenta exatamente a divulgação dos nomes dos ausentes.

A Presidência desta Assembléia, através de V. Ex.<sup>a</sup>, já declarou à imprensa que isso é feito normalmente, uma vez que o nome dos que estão presentes aparece, assim como o dos ausentes estaria automaticamente incluído.

No entanto, Sr. Presidente, o projeto de resolução de nossa autoria cria a obrigatoriedade de esses nomes serem divulgados no **Diário da Constituinte**, transmitido pela televisão, mostrando os nomes daqueles ausentes que vêm impedindo que a Constituição seja escrita.

Reiteramos este pedido a esta Presidência, principalmente depois que, através de pronunciamento à imprensa, o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte afirmou que pretende que esta Constituição seja escrita “na marra”, propondo-se a ser o “marreteiro”.

Para aprovar esta Constituição “na narra”, Sr. Presidente, é preciso que coloquemos aqui dentro, na “marra”, alguns Constituintes, mesmo que seja para votarem contra ou se absterem, mas é preciso que eles entrem no plenário, para que não continuemos nessa situação constrangedora, quando muitos daqueles que comparecem pagam por aqueles que estão ausentes, que acreditam que podem comportar-se dessa maneira, de costa para os interesses nacionais.

Então, reiteramos a esta Presidência coloque em votação esse projeto de resolução, e divulgue na televisão os nomes daqueles que estão impedindo que a Constituição brasileira seja escrita, para que a Constituinte caminhe o mais rapidamente possível. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa, através do seu Presidente, constata, com tristeza, que os apelos no sentido de que companheiros aqui estivessem não tiveram acolhida, não oferecendo o **quorum** essencial para que as deliberações fossem tomadas.

Em assim sendo, e acudindo à solicitação já formulada, vamos fazer o registro das presenças através do painel eletrônico. (Palmas.)

Há uma ponderação justa, no sentido de que os Constituintes que estejam em seus gabinetes de trabalho possam comparecer ao plenário. Vamos aguardá-los por 10 minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 22 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 28 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está reaberta a sessão.

A Mesa roga aos Srs. Constituintes ocupem seus lugares, para procedermos à verificação dos que se encontram em Plenário. (Pausa.)

Registrem os códigos de votação. O registro de presença será efetivado através da tecla SIM.

Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes do código se apaguem.

(*Procede-se à verificação.*)

**O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Carlos Grecco.

**O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO (PMDB SP. Para uma comunicação, Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, gostaria que ficasse anotada a minha presença, pois o meu código está aparecendo duplicado e não está registrando o meu nome no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, vamos passar ao resultado. (Pausa)

**SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o número de presentes:

Registraram presença 233 Constituintes.

Não há **quorum** constitucional para o prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Título II do Projeto de Constituição.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente Ulysses Guimarães – Acival Gomes – Ademir Andrade – Adylson Motta – Aécio de Borba – Aécio Neves – Aff Domingos – Airton Sandoval – Aldo Arantes – Almir Gabriel – Aloysio Chaves – Álvaro Valle – Aysson Paulinelli – Anna Maria Rattes – Antônio Brito – Antônio Câmara – Antônio Carlos Konder Reis – Antoniocarlos Mendes Thame – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Perosa – Arnaldo Faria de Sá – Artenir Werner – Artur da Távola – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bonifácio de Andrada – Caio Pompeu – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant’Anna – Célio de Castro – César Maia – Chagas Rodrigues – Christóvam Chiaradia – Cid Carvalho – Cunha Bueno – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Délio Braz – Dionísio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Divaldo Suruagy – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim –

Eduardo Jorge – Egdio Ferreira Lima – Eliel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Cunha – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Gidel Dantas – Gonzaga Patriota – Gumercindo Milhomem – Haroldo Lima – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Hilário Braun – Humberto Souto – Iram Saraiva – Irma Passoni – Ivo Mainardi – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – João Agripino – João Calmon – João de Deus Antunes – João Natal – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bomhusen – Jorge Hage – Jorge Vianna – José Agripino – José Camargo – José Carlos Coutinho – José Carlos Grecco – José Carlos Martinez – José Carlos Sabóia – José Costa – José da Conceição – José Dutra – José Genoíno – José Geraldo – José Guedes – José Lins – José Luiz Maia – José Maurício – José Melo – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Serra – José Tavares – José Teixeira – Juarez Antunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Soyer – Maguito Vilela – Manoel Castro – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Marcondes Gadelha – Maria de Lourdes Abadia – Mário Covas – Mário Lima – Mário Maia – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Pádua – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mendes Ribeiro – Michel Temer – Miraldo Gomes – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelton Friedrich – Nilso Sguarezi – Nilson Gibson – Octávio Elísio – Orlando Pacheco – Oscar Corrêa – Osvaldo Bender – Oswaldo Trevisan – Paes de Andrade – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Silva – Pedro Canedo – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Bezerra – Raquel Capiberibe – Renato Johnsson – Renato Vianna – Rita Camata – Roberto D’Ávila – Roberto Rollemberg – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Carvalho – Ronaldo Cezar Coelho – Ronan Tito – Ruben Figueiró – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Salatiel Carvalho – Sandra Cavalcante – Sigmaringa Seixas – Siqueira Campos – Tadeu França – Telmo Kirst – Ubiratan Aguiar – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Vilson Souza – Virgildásio de Senna – Virgílio Guimarães – Virgílio Távora – Vitor Buai – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldyr Pugliesi – Wilma Maia – Ziza Valadares.



**COMPARECERAM E  
REGISTRARAM PRESENÇA OS  
SRS:**

João Menezes  
José Carlos Grecco  
Alércio Dias

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia; compareceram mais os Srs:

Assis Canuto – PFL; Beth Azize – PSB, Fábio Feldmann – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; José Agripino – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Márcio Lacerda – PMDB, Maria de Lourdes Abadia – PFL; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Wilma Maia – PDS.

**VIII – ENCERRAMENTO**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS  
SENHORES:**

Abigail Feitosa – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL Asdrubal Bentes – PMDB; Átila Lira – PFL; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benito Gama – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos DeCarli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Dálton Canabrava – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Eduardo Moreira

ra – PFL; Enoc Vieira – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PDT; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jessé Freire – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL João Machado Rollemberg – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Leal – PMDB; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB;

Marcos Lima – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Nasser – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Narciso Mendes – PDS; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Reboças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paulo Marques, – PFL; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Ricardo Iزار – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sívio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Waldec Omélas – PFL; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para amanhã sexta-feira, dia 19, às 9 horas, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

Projeto de Constituição  
Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Título II.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 35 minutos.)



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 185

SÁBADO, 20 DE FEVEREIRO DE 1988

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 202ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1988.

##### 1 – Abertura da sessão

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da Ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do Expediente

##### REQUERIMENTO

Do senhor Constituinte Eraldo Trindade, requerendo correção no texto do destaque nº 1.206, de sua autoria.

##### IV – Pequeno Expediente

NILSON GIBSON – infelicidade das declarações do Presidente Ulysses Guimarães sobre os integrantes da Junta Militar.

NELSON AGUIAR – Inexorabilidade da eleição do ex-Governador Leonel Brizola para Presidente da República.

ANTÔNIO DE JESUS – O exercício da liberdade.

FERNANDO GOMES – Conseqüências para o sul da Bahia da exclusividade concedida à Rede Globo para transmissão do desfile das Escolas de Samba do Rio de Janeiro.

ELIEL RODRIGUES – Licenciosidade observada durante os festejos carnavalescos.

MÁRIO MAIA – Urgente adoção de providências governamentais para atendimento à população acreana vítima de enchentes no Estado.

DORETO CAMPANARI – Correção, no futuro texto constitucional, do critério da proporcionalidade na eleição da representação parlamentar.

FRANCISCO CARNEIRO – Oportunidade da medidas adotadas pelo Presidente Ulysses Guimarães para desagravo da segurança física de Constituintes, vítimas de campanha difamatória.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Exigência, pela população, do cumprimento, pelos Constituintes, das suas obrigações legislativas.

AÉCIO DE BORBA – Isenção da correção monetária plena para os empréstimos tomados por agricultores nordestinos perante o Banco do Brasil.

JOSÉ GENOÍNO – Enfrentamento da crise política pela Assembléia Nacional Constituinte. Presença da Bancada do PT nas votações constitucionais. Demissão de aeronautas pela diretoria da Vasp.

IRMA PASSONI – Característica do quadro político nacional. Reformulação do programa “Diário da Constituinte”.

PAULO RAMOS – Intensificação do combate ao tráfico de entorpecentes no País.

ADROALDO STRECK – Estabilidade no emprego.

HERMES ZANETI – Solidariedade ao Presidente Ulysses Guimarães pelas declarações em defesa da Assembléia Nacional Constituinte. Discordância com referência a declarações do Senador Jarbas Passarinho sobre o papel das Forças Armadas no processo de transição democrática.

EDUARDO JORGE – Protesto contra a instalação, pelo Ministério da Marinha, de reator nuclear no Centro Experimental de Aramar, Estado de São Paulo.

MÁRIO LIMA – Direito do orador de qualificar de ditadores os promotores do golpe militar de 1964.

DOMINGOS LEONELLI – Desempenho do Governador Waldyr Pires, Estado da Bahia, durante sua gestão à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social.

BENEDITA DA SILVA – Morosidade governamental no atendimento às vítimas de enchentes do Rio de Janeiro.

FLORICENO PAIXÃO – Controle acionário, pela União, dos bancos privados e instituições financeiras do País.

VICTOR FACCONI – Tema da Campanha da Fraternidade promovida pela CNBB.

PAULO MACARINI – Potencialidades pesqueiras do litoral catarinense. Amparo aos pequenos e médios pescadores do Estado.

OSVALDO BENDER – Necessidade de recalculação das prestações dos mutuários do sistema habitacional.

MENDES RIBEIRO – Existência de condições o para Presidente José Sarney atender às aspirações populares.

EDISON LOBÃO – Existência de preconceito da classe média dos Estados sulinos em relação aos nordestinos.

CUNHA BUENO – Transcurso do centenário de nascimento de Ibrahirm de Almeida Nobre.

SIQUEIRA CAMPOS – Negativa do PDC em integrar grupos tumultuadores dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Linha de ação do partido.

ALÉRCIO DIAS – Urgente adoção de providências governamentais para atendimento à

população acreana vítima de enchentes no Estado.

MAURO MIRANDA – Fixação, pela futura Constituição, de limites quantitativos de pessoal e de gastos pelas unidades federativas.

#### V – Comunicações das Lideranças

CÉSAR MAIA – Nota do PDT sobre preocupação do partido pela forma de negociação da dívida externa nacional.

FARABULINI JÚNIOR – Plena aprovação da bancada do PTB às reivindicações trabalhistas em face do texto constitucional.

JOSÉ LOURENÇO – Impossibilidade de adiantamento, pelo Brasil, da renegociação da dívida externa. Apoio do PFL às tratativas desenvolvidas pelo Ministro Maílson da Nóbrega, da Fazenda.

ADYLSO MOTA – Apoio às declarações do Presidente Ulysses Guimarães. Tentativa governamental de confundir a opinião pública.

VICTOR FACCIONI – Real endereço das declarações do Presidente Ulysses Guimarães sobre os trabalhos de elaboração constitucional. Involuntário desvirtuamento, pelo Constituinte Hermes Zaneti, das declarações do Senador Jarbas Passarinho.

JARBAS PASSARINHO (Pela ordem) – Linhas gerais de discurso a ser proferido pelo orador no Senado Federal.

JOSÉ TAVARES – Improcedência das críticas do Presidente José Sarney a parágrafo do capítulo dos Direitos e Garantias Individuais aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte. Razões da não-apreciação, pela Câmara dos Deputados, de projeto de iniciativa governamental que introduz alterações nas legislações penal e processual penal.

MAURO SAMPAIO – Proposta de programa de Incentivos Fiscais à Ciência e a Tecnologia elaborada pela Fundação Tobias Barreto.

ALDO ARANTES – Divulgação dos nomes e aplicação de medidas disciplinares aos Constituintes ausentes das sessões da Assembléia Nacional Constituinte. Repúdio a tentativas golpistas.

BETH AZIZE – Presença de Constituintes nas sessões como forma de resistência às investidas contra a Assembléia Nacional Constituinte.

SOTERO CUNHA – Organização de defesa permanente contra calamidades públicas.

FERNANDO SANTANA – Desaprovação aos termos da negociação da dívida externa posta em prática pelo Ministro Maílson da Nóbrega, da Fazenda. Apuração de assassinato de lavrador em aldeia de índios no Estado do Maranhão.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Necessidade de ampla assistência governamental às populações fluminenses vítimas de calamidades públicas.

JOSÉ GENOÍNO – Inaceitação, pelo povo brasileiro, da ausência de Constituintes das sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

SANDRA CAVALCANTI – Procedimentos caudilhescos ensejados pelo presidencialismo. Imprestabilidade do texto decorrente da Emenda Constitucional nº 1. Votação de texto constitucional moderno e democrático como resposta aos espíritos autoritários.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – aplicação da norma contida no inciso III do art 35 da Constituição aos Constituintes faltosos. Perda do mandato no caso de ausência a cinco sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Tranquilidade do orador em relação aos esclarecimentos prestados pelo Constituinte Jarbas Passarinho. Requisição à Rede Globo de **tape** do programa "Bom Dia, Brasil".

MENDES RIBEIRO (Pela ordem) – Simples inserção nos Anais dos discursos escritos, sem necessidade de os oradores os pronunciarem. Transferência para o período matutino do Pequeno Expediente e das Comunicações de Lideranças. Divulgação do nome dos ausentes das sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mendes Ribeiro.

FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) – Eliminação ou redução do tempo destinado ao Pequeno Expediente e às questões de ordem.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Dornelles.

VICENTE BOGO (Pela ordem) – Solidariedade aos produtores rurais de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul, em razão da ocorrência de incêndio na rede do sindicato.

NILSO SGUAREZI (Pela ordem) – Publicação semanal do nome dos Constituintes ausentes às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

CARDOSO ALVES (Pela ordem) – Concessão compulsória, pela Mesa, de licença a Constituinte ausente por determinado número de sessões.

PRESIDENTE – Convocação de sessões da Assembléia Nacional Constituinte para os sábados e domingos.

#### VI – Apresentação de Proposições

PAULO DELGADO

#### VII – Ordem do Dia

PRESIDENTE – Verificação de presença.

PRESIDENTE – Anúncio do resultado da verificação de presença.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Realização de votações, através de reforma regimental, com a presença de qualquer número de Constituintes.

FRANCISCO KÜSTER – Convocação de sessões da Assembléia Nacional Constituinte para os sábados e domingos. Corte do jetom aos Constituintes ausentes.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Divulgação, através do **Diário da Constituinte**, do nome dos Parlamentares ausentes das sessões da Assembléia Nacional Constituinte. Conveniência do reexame da convocação de sessões para os sábados e domingos.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Transferência do Pequeno Expediente e das Comunicações de Lideranças para o período matutino. Reserva do período vespertino para a votação da matéria constitucional.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Rigoroso cumprimento do tempo regimental previsto para os períodos destinados ao Pequeno Expediente e a Comunicações de Lideranças.

RUY NEDEL (Pela ordem) – Substituição dos Constituintes ausentes às votações por seus legítimos suplentes.

#### VIII – Enceramento.

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

#### Ata da 202ª Sessão, em 19 de fevereiro de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário.*

ÀS 9 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Ademir Andrade – PSB; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves

– PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Arnaldo Faria de Sá –

PTB; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Augusto Carvalho – PCB; Benedicto Monteiro – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Celio de Castro – PMDB;

Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Rodrigues – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Darcy Deitos – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Manhães – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Jarbas Passarinho – PDS; Jesualdo Cavalcante – PFL; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lavoisier Maia – PDS; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Moisés Pimentel – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – PMDB; Nilso Sguarez – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Odacir Soares – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Trevisan – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Ramos – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Sandra Calvanti – PFL; Siqueira Campos – PDC; Ualducio Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vladimir Palmeira – PT; Waldyr Pugliesi – PMDB.

### I – ABERTURA DA SESSÃO

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença regista o comparecimento de 125 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

### II – Leitura da ata.

**O SR. NILSON GIBSON**, servindo como 2º Secretário procede à leitura da Ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage)** – Passa-se à leitura do expediente.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA**, Suplente de Secretário, servindo como 1º – Secretário: procede à leitura do seguinte

### III – EXPEDIENTE

#### REQUERIMENTO

**Do Sr. Constituinte Eraldo Trindade**, nos seguintes termos:

OF. 006/88-GAB280 – II

Brasília, 26 de janeiro de 1988.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléa Nacional Constituinte

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, cumpre-me solicitar que, por erro material alheio à minha vontade, no Destaque nº DO-1206, de minha autoria e com o apoio de mais de 200 Constituintes, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 3, de 1988, foi minha intenção destacar, **exclusivamente**, os §§ 1º e 2º do artigo 62 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição e não destacar todo o artigo 62, como está na primeira folha do Requerimento de Destaque.

A referida correção é indispensável para que o Destaque em tela possa ser apreciado pela Assembléa Nacional Constituinte, garantindo que os territórios do Amapá e Roraima sejam alçados a Estados da Federação, aspiração geral daquelas populações.

Aproveito este ensejo para reiterar a Vossa Excelência a expressão do meu elevado apreço.

Cordialmente, – **Eraldo Trindade**, PFL/AP.

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

### IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

#### O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE

**Pronuncia o seguinte discurso:**) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, realmente tem toda a razão o Ministro do Exército, Gen. Leônidas Pires Gonçalves, quando classificou de infelizes as declarações do ilustre e eminente Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, que chamou de “três patetas” os integrantes da Junta Militar que outorgou a Constituição de 1969. Efetivamente, acredito que o Presidente Ulysses Guimarães não repetiria aquela colocação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Deputado Ulysses Guimarães, hoje, Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, Presidente do PMDB, Presidente da Câmara de Deputados e Vice-Presidente da República, é um homem de talento, em tudo o que faz põe a marca de sua inteligência fulgurante. Na política ninguém o supera. As suas posições políticas fazem escola e lhe granjeiam a estima, o respeito e a admiração de seus companheiros e do povo brasileiro. A característica do homem de talento e de inteligência brilhante é mesmo esta: ele está sempre em movimento, é versátil, no sentido de que tem

qualidades variadas e numerosas. É capaz de fazer tudo o que deseja. Não é preconceituoso, e tudo o que faz, fá-lo bem feito. O Presidente Ulysses Guimarães faz prova disso. Amigo incomparável, presente nos momentos de alegria e, sobretudo, na adversidade. Humano, profundamente humano, sofre quando não pode ajudar os companheiros.

Está certíssimo o Ministro Leônidas Pires Gonçalves, quando afirma categoricamente, na nota divulgada pelo Centro de Comunicação Social do Ministério do Exército, que nenhum homem público está livre das injustiças de julgamento. Mas recomenda que “a impertinência na avaliação de fatos passados, esquecendo suas circunstâncias, é desaconselhável”. E comenta a nota que os três antigos chefes militares, respeitáveis e respeitados, adotaram em seu tempo histórico a decisão que julgaram ser do interesse do Brasil.

Considero muito infeliz a entrevista do Presidente Ulysses Guimarães. Uma ofensa desinteressada e de graça. Inoportuna.

Concluo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, afirmando que a rocha está formada de boa massa e está sedimentada nas lições e nos exemplos dos velhos e inesquecíveis mestres, que sabem apurar e joear em Ulysses Guimarães os talentos que Deus lhe entregou de graça, mas que S. Ex<sup>a</sup> multiplicou e fecundou como servo bom e fiel.

Escutem, o Líder Ulysses Guimarães é luz; luz que ilumina a classe política brasileira.

A Nação está convencida de que o ilustre e eminente Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, não renovará a lamentável frase que preferiu em momento de emoção.

Assunto encerrado.

#### O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES.

**Pronuncia o seguinte discurso:**) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o **Correio Brasileiro** de hoje publica notícia dando conta de que o Presidente Sarney anda a alertar lideranças políticas do PMDB de que, se houver eleições este ano, o ex-Governador Leonel Brizola seria eleito Presidente da República, fato que colocaria em risco as instituições democráticas, pela reação dos militares.

Que Brizola será eleito Presidente todo o mundo sabe, pois está na boca do povo e na consciência política de uma Nação que sempre reconheceu, ao longo dos últimos anos, que ele é o único Líder nacional capaz de tirar o Brasil do atoleiro em que o Governo Sarney o afunda mais a cada dia que passa e a cada ato que pratica.

Contudo, insistir nessa balela de que a eleição de Brizola poria em risco as instituições é uma chantagem política dirigida especificamente à Constituinte, com o objetivo de impedir a aprovação de quatro anos de mandato para o atual Governo.

Chega a ser desmascarado o casuismo dessa anedota de que os militares não aceitariam Brizola na Presidência.

Além do mais, isso depõe contra a honra e a dignidade das Forças Armadas, fazendo crer à Nação que não passam de uma instituição golpista e tão antidemocrática a ponto de somente apoiarem eleições pré-definidas.

É preciso acabar com esta onda de desmoralização movida contra a instituição armada e que a coloca sob suspeita de permanente golpismo.

O Sr. Leonel Brizola será eleito Presidente da República, e não é o Sr. José Sarney, através das suas pesquisas, quem o diz. Isso está na boca do povo.

Neste período de carnaval, em uma comunidade remota do interior do Espírito Santo, ao tomar conhecimento de que ali estava o Presidente do PDT regional, um grupo de jovens aproximou-se de S. S.<sup>a</sup> e declarou-se favorável à candidatura do ex-Governador Leonel Brizola à Presidência da República. Isso aconteceu lá no interior, em uma comunidade alemã. É a voz da Nação. E por quê? Porque aquele homem, que saiu desta Pátria escorraçado, como bandido, como traidor, voltou nos braços do povo e se elegeu, contra a vontade de todos os poderosos, Governador do Rio de Janeiro.

Dizem os historiadores que o verdadeiro líder é aquele que o povo segue sem saber o motivo e sem questionar por quê. E esse líder é o Sr. Leonel Brizola. A imprensa aí está, fechada para ele há cinco anos. A Rede Globo insiste em não pronunciar seu nome, mas a Nação inteira o pronuncia, nas ruas, nos escritórios, nos bares, nos ônibus. A Nação se mobiliza para eleger o Presidente da República. As pesquisas de opinião pública, feitas inclusive por órgãos do SNI, estão dando conta de que o ex-Governador Leonel Brizola, infalivelmente, será o Presidente da República. Se não quiserem realizar eleições neste ano, por qualquer motivo, em função desse casuísmo, dessa intimidação, dessa chantagem, elas virão no ano que vem, e todos sabem que o Sr. Leonel Brizola será, inevitavelmente, o Presidente da República. (Muito bem! Palmas.)

**O SR ANTONIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. constituintes, nada mais frágil que a liberdade; nada mais forte que o amor por ela e a luta para alcançá-la. Sinuoso tem sido o caminho dos povos, rumo à sua conquista. Inerente ao ser humano, a liberdade jamais será destruída. Priva-se o homem de exercê-la, ela renasce mais fortalecida, porquanto cria no indivíduo a consciência de que o poder do Estado ou interesses de grupos nunca se podem sobrepor aos direitos dos cidadãos.

O lema "Liberdade, Igualdade e Fraternidade", cunhado pela Revolução Francesa e, a seguir, a Declaração Universal dos Direitos do Homem despertaram a sociedade para novas conquistas no campo do Direito e marcaram o início de uma nova era para a humanidade.

A evolução histórica, entretanto, veio trazer maior complexidade às relações sociais. Cedo verificou-se que não basta ao Estado abster-se de violar a liberdade individual dos cidadãos, para que os direitos humanos sejam resguardados.

A sociedade, mais participativa, começa a exigir do Estado a promoção e a defesa de direitos individuais e coletivos, de uma forma mais ativa. Não mais aceita uma postura inerte do Estado. Não cabe a este tão-somente outorgar a liberdade, mas, fundamentalmente, garanti-la.

A primeira garantia das liberdades e direitos em uma democracia faz-se pela ordem constitucional e, para que fiquem ao abrigo de qualquer atentado à sua existência, precisam ser claramente definidas no texto da lei fundamental.

Destarte, diversas nações procuram garantir, através de dispositivos constitucionais, os direitos a individuais e coletivos dos cidadãos, mas resguardando, por outro lado, a própria sociedade contra eventuais excessos no exercício da liberdade por parte de indivíduos ou de grupos.

Sabidamente, as Constituições da República Federal da Alemanha, da Espanha e da Itália – apenas para citar alguns Estados democráticos – no que se refere, principalmente, à liberdade de associação, preocupam-se igualmente com o respeito à sociedade como um todo e a cada indivíduo em particular.

Em seu art. 9º, a Lei Fundamental da República Federal da Alemanha diz textualmente: "1. Todos os alemães têm o direito de constituir associações e sociedades. 2. São proibidas todas as associações cujas finalidades ou cuja atividade sejam contrárias às leis penais ou estejam orientadas contra a ordem constitucional ou os ideais do entendimento entre os povos".

A Carta da Espanha reza, em seu art. 22, que "as associações que persigam fins ou utilizem meios tipicados como delito são ilegais".

A Constituição da Grécia, em seu art. 2º, preceitua que "o respeito e a proteção do valor da pessoa humana constituem a obrigação primordial do Estado."

A Constituição brasileira de 1946, na parte final do art. 9º, § 5º, não tolerava "propaganda ou processos violentos para subverter a ordem política e social, ou preconceito de raça ou de classe".

Os parágrafos referentes à liberdade de associação no projeto de Constituição, ora em votação, mostram-se omissos na salvaguarda contra excessos cometidos em nome da mesma liberdade que tanto almejamos.

Ora, o homem é um animal social. Busca, até mesmo instintivamente, reunir-se, visando a criar condições para a consecução de um fim comum. Antes de ser garantia legal, o direito de associação é consequência de uma lei natural de sociabilidade.

O processo democrático se fortalece na medida em que a sociedade se reúne em torno de uma causa, desde que lícita.

É lamentável, portanto, que indivíduos ainda não habituados ao exercício das liberdades democráticas recém-conquistadas por nós, brasileiros, desrespeitem pontos de vista e tendências que não se identifiquem com as suas próprias posições.

Com efeito, a liberdade é risco e conquista: é risco enquanto deixa ao homem, em seu livre e arbítrio, o poder de optar pelo mal; é conquista, enquanto exige do homem um compromisso como o bem.

Montesquieu, nesse sentido, advertia que a liberdade não pode subsistir sem virtude cívica e moral. Portanto, a liberdade mal exercitada gera reações contrárias e seu uso abusivo, sobretudo nos dias atuais, tem deixado rastros de violência, intolerância e radicalismo, advindo daí, paradoxalmente, riscos à própria liberdade.

Não nos esqueçamos de que, dada a sua própria limitabilidade, "o direito de cada um termina onde começa o do outro".

**O SR. FERNANDO GOMES (PMDB – BA. Sem Revisão do Orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. constituintes, venho à tribuna a fim de cha-

mar a atenção desta Casa para que possamos, agora, na Constituinte, modificar a legislação sobre o uso da televisão e do rádio no País. Fato injustificável aconteceu no Rio de Janeiro neste carnaval: a Manchete e outras emissoras de televisão foram tolhidas de transmitir o desfile das escolas de samba. O monopólio da Rede Globo e aqueles que talvez estejam entrando na corrupção, por detrás disso, não aceitaram que as emissoras de televisão pudessem transmitir para todo o Brasil o desfile das escolas de samba. Na Bahia, por exemplo, as cidades do sul do Estado foram prejudicadas por isso. Não é todo mundo que sai às ruas para brincar o carnaval: muitos preferem ficar em suas casas assistindo ao desfile das escolas de samba pela televisão.

Infelizmente, a televisão, que é um meio de comunicação, em cuja Pasta se encontra o Ministro Antônio Carlos Magalhães, da Bahia, teve problemas: não entrou no sul da Bahia, ficando aquele povo tolhido de assistir a esse desfile. Por isso chamo a atenção desta Casa: está na hora de acabarmos, de uma vez por todas, com esse monopólio da Rede Globo no País, votando contrariamente à matéria que privilegia o uso da televisão e do rádio por determinados grupos.

Muito obrigado.

**O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente. Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, venho a esta tribuna expressar meu inteiro apoio e solidariedade ao pronunciamento, aqui feito, na sessão de ontem à tarde, pelo ilustre Constituinte Antônio de Jesus, sobre os festejos carnavalescos, há poucos dias terminado.

Concordamos com S. Ex.<sup>a</sup>, quando alerta sobre os prejuízos morais e espirituais e até mesmo financeiros que tal prática acarreta aos seus participantes e ao próprio povo brasileiro.

É, verdadeiramente, impressionante a licenciosidade que se observa nesses festejos momescos, que, a cada ano, acentuam o desvirtuamento da moral e dos bons costumes.

Não conseguimos entender como, ante as dificuldades financeiras que afetam o País e empobrecem o povo, seja possível a ostentação do luxo e pompa das chamadas escolas de samba, em seus desfiles de tão poucos dias.

Passados os folgedos, ou mesmo durante eles, surge a realidade dos fatos: mortes, enfermidades, lares desfeitos, maior incidência de atendimento médico nos pronto-socorros e hospitais e uma série de outros problemas sociais.

Valerá isso a pena, ainda que atraia turistas para nosso País? Não é desse tipo de alegria que os problemas da alma humana precisam ser solucionados. Pelo contrário, cada vez mais isso os faz afogar no lodaçal dos distanciamentos e esquecimento de Deus e os lança ao desespero e à destruição.

O povo brasileiro precisa, com seriedade e urgência, considerar esse fato, para não desperdiçar suas energias e o suor de seu trabalho naquilo que é efêmero e não agrada a Deus.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproveito a oportunidade para fazer um apelo e, ao mesmo tempo, solidarizar-me como povo de minha terra, que passa por grandes dificuldades

neste momento em que chuvas desabam impiedosamente sobre a Amazônia Ocidental. Os dois principais rios, Juruá e Purus, afluentes da margem direita do Amazonas, que banham o Estado do Acre, transbordam juntamente com seus afluentes, e a população ribeirinha está sendo atingida pelas águas, que sobem vários metros acima do nível normal de transbordamento das calhas da Região Amazônica.

Atualmente já se aproxima de 50 mil o número de desabrigados e flagelados em consequência das enchentes que atingiram principalmente a capital, Rio Branco, e as cidades de Sena Madureira e Cruzeiro do Sul. Em Rio Branco vários bairros estão sob as águas e as populações atingidas por essas intempéries estão abrigadas em escolas, igrejas e galpões de entidades particulares. Apelamos, portanto, às autoridades federais, principalmente ao Sr. Ministro do Interior e ao Sr. Presidente da República, em última análise, para que liberem imediatamente mais recursos para aquelas populações, porque os liberados até agora são insuficientes para suprir as necessidades.

Queremos ainda apelar para o Sr. Ministro da Saúde, porque mais grave que a enchente será a vazante, pois, quando as águas baixarem, as populações estarão ameaçadas pelas endemias. Solicitamos a S. Ex.<sup>a</sup> desde já designe uma comissão de médicos para acompanhar aquelas populações flageladas em consequência das copiosas chuvas que caem impiedosamente sobre meu Estado.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma definição institucional, que vem da primeira Constituição Republicana e nunca sofreu exceção, declara majoritárias as eleições para o Executivo e o Senado Federal, adotado o critério da proporcionalidade na escolha de Vereadores, Deputados estaduais e federais.

Ensina a lógica matemática que o critério da proporcionalidade se mede por simples comparação numérica. Assim, cada Estado tem tantos representantes quantos os exigíveis por essa relação de proporcionalidade, que deve ser igual para todos, aceitável para todos, representação mínima apreciável para os menos populosos.

Entretanto, a partir da Constituição de 1946, começou-se a adotar um critério de proporcionalidade que permitia ao Território do Acre eleger um Deputado com menos de cinco mil votos, exigindo quase dez vezes mais, como quociente, para um representante paulista.

Esperava-se que o novo texto constitucional corrigisse essa distorção. Entretanto, quer o projeto da Comissão de Sistematização, quer as emendas do Centrão continuam prejudicando, com o mau emprego da proporcionalidade, os Estados mais populosos, assim punidos, politicamente, pelo seu desenvolvimento econômico.

Nos termos da Constituição em vigor, um Estado não pode ter mais de sessenta Deputados, nem menos de oito, com assento na Câmara Federal. O resultado dessa discriminação é que o voto de um acreano vale muitas vezes mais que os do mineiro e do paulista.

Diante do êxito reiterado dessa manobra, o Deputado Osvaldo Coelho está propondo a propor-

cionalidade dos votos nas eleições presidenciais, para facilitar a escolha dos subdesenvolvidos.

Se temos cerca de cento e quarenta milhões de habitantes, cada contingente de 300 mil teria um representante, ficando com o Acre, Rondônia e os futuros Estados de Roraima e Amapá. Ao contrário, São Paulo teria cem Deputados federais.

Ninguém pretende essa elevação mas, no mínimo, oitenta Deputados, quando se atribuem oito ao Acre.

É preciso conter o regionalismo na Câmara, pelo que representa de retrocesso político e, no caso, de insuflação ao subdesenvolvimento, de provincialismo retrógrado, com uma insuportável afirmação de desigualdade entre os eleitores brasileiros.

Devemos evitar isso, ou nos encaminharemos, celeremente, para uma ditadura regional dos espaços subdesenvolvidos, substituindo-se a democracia por um modelo novo de oligarquia, com assento na mentira eleitoral.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO CARNEIRO (PMDB - DF. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, recentemente, assomei a esta tribuna para repudiar a campanha difamatória, estampada em cartazes, contra alguns Deputados do Distrito Federal, engendrada por uma minoria radical.

Agora, sejam de agradecimento as minhas palavras a essa figura ímpar, insuperável, que reúne em uma só coluna os sete pilares da sabedoria política - o Presidente Ulysses Guimarães, pelas providências de desagravo tomadas para o nosso conforto moral, segurança física e, sobretudo, para a imposição do respeito devido a esta Casa.

Infelizmente, a revista **VEJA**, em sua última edição (nº 1.015, de 17-2-88), dá acolhida a uma interpretação distorcida da atitude do Deputado Ulysses Guimarães, que, em exercício da Presidência da República, determinou as providências de recolhimento desses cartazes, tão ansiadas para o resguardo do decoro e da soberania desta Assembléia Nacional Constituinte.

Ninguém vai zerar nossos trabalhos. Não serão cartazes difamatórios nem infâmias espalhadas ao vento que nos irão intimidar.

Que pretendem esses detratores do árduo e patriótico labor que se desenvolve neste agosto recinto?

Que a tão ansiada Constituição saia desta Assembléia através de uma minoria radical e totalitária?

Ou que surja do mar revolto em que se transforma, muitas vezes, as sessões deste plenário, perfeita, de deslumbrante sentido democrático, como foram os últimos entendimentos sobre temas polêmicos que nos levaram a um consenso de interesse nacional?

Ou preferem esses impacientes e impiedosos críticos que tenhamos uma Carta Magna elaborada na calada dos gabinetes de constitucionalistas, ainda que dos mais eminentes, para ser outorgada à Nação, divorciada dos anseios populares, marcada pelo cunho elitista?

Não é isso que a Nação espera de nós, que fomos eleitos Constituintes para elaborar com o povo e para o povo a nova Constituição.

Deviam entender esses contumazes maledicentes do trabalho dos Constituintes que é nosso dever de ofício, como artífices do novo roteiro para a Nação, discutir, arguir, dissentir, vociferar algumas vezes para conseguirmos o consenso, o entendimento que, como um talvegue do leito de um rio, deve estar afastado das margens, da esquerda ou da direita, indicando a linha mais segura e profunda para a navegação.

E inconcebível a intolerância de grupos radicais que, com a convivência de minorias partidárias, com assento nesta Casa, procuram desmoralizar aqueles que não rezam, palavra por palavra, pela sua cartilha.

Para esses inimigos da democracia, nós seríamos os traidores do povo, e não eles, que renegam a invocação de Deus para iluminar os nossos trabalhos e, em praça pública, não tiveram a coragem de atacar o direito de propriedade e de herança. São esses mesmos elementos demagógicos que procuram iludir o povo com promessas falaciosas e com posições ditas avançadas, mas que irão comprometer mais a já combalida economia do País, como a estabilidade vitalícia no emprego, a imprescritibilidade das ações trabalhistas, a nacionalização da distribuição do petróleo e seus derivados e as restrições impostas à entrada do capital estrangeiro de risco em nosso País.

Já me posicionei sobre esses assuntos por meio de emendas submetidas à esclarecida apreciação de meus ilustres pares. Não somente empresários, como também líderes do prestígio de Luiz Antônio Medeiros, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, e tantos outros, têm-se manifestado contra medidas demagógicas e falaciosas, eleitoreiras, que se pretende inserir no texto constitucional.

Também, na época oportuna, defenderei a participação do capital estrangeiro nas empresas brasileiras, sem xenofobias e prevenções injustificadas, posições já assumidas até na URSS e na China Comunista.

Mas não quero antecipar as discussões que iremos enfrentar. O essencial é que prossigamos sempre na busca não de um máximo divisor, mas de um mínimo múltiplo comum que permita a equalização das variadas facções opinativas para somá-las nessa delicada matemática política.

Participo, com os nobres colegas Constituintes, da alegria e do alívio motivados pelo êxito dos entendimentos recentes que resultaram na aprovação, neste Plenário, de temas anteriormente polêmicos.

Não nos intimidamos com a possível ocorrência de outros buracos negros. Serão eliminados pelo brilho e espírito de conciliação dos que, nesta Assembléia, representam a vontade da Nação.

Reitero, nesta oportunidade, um duplo apelo para que, a exemplo do Presidente desta Casa, Dr. Ulysses Guimarães, não deixemos de revidar todos os ataques e críticas injustas ao trabalho e aos membros desta Assembléia e que, no confronto de interesses e debates de teses econômicas, políticas ou sociais, tenhamos sempre em mente os superiores interesses do País.

Muito obrigado.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB - PE. Sem revisão do orador):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quer o comunicar à Mesa e a esta Casa o que fiz hoje, de manhã, cedo.

Tenho um programa de rádio, num sistema que envolve onze emissoras do Estado de Pernambuco, que nos dá, segundo o IBOPE, no momento em que faço o **flash** da Constituinte, perto de um milhão e meio de ouvintes. Pois bem, hoje de manhã, desse a todas as pessoas que me ouviam que, ao encontrar em um Constituinte na rua, o parassem e lhe dissessem: Vá trabalhar, vagabundo! Lugar de Constituinte é em Brasília, no plenário da Assembléia, e votando.”

O Presidente desta Assembléia, Dr. Ulysses Guimarães, disse que será marreteiro e que a nova Constituição terá de sair, na marra, no dia 21 de abril – o que está muito certo. Entro também no mesmo tom, porque esta Casa está ameaçada de ser desmoralizada e dissolvida sob os aplausos da opinião pública. O País está sendo “trabalhado” na idéia de que a Assembléia Nacional Constituinte, pelo fato de não ter definido a ordem econômica e social, paralisou os investimentos. E a estão responsabilizando também pelas crises políticas, moral, social, econômica e, agora, militar. De modo que é uma irresponsabilidade o Constituinte não voltar a Brasília. O Presidente Ulysses Guimarães está “pendurado no pincel”, pois representa um poder que não existe, porque um poder que não tem número para votar e deliberar acaba saindo sua própria sepultura.

Vou continuar, todos os dias, a conchamar a população do meu Estado a chamar de vagabundo todo Constituinte que porventura surpreender na rua, na fila de ônibus, no banco, nas compras, enfim, onde estiver, pois ele foi eleito – e está ganhando muito bem” – para estar em Brasília no plenário desta Assembléia, ao lado dos colegas Constituintes que aqui se acham. Da mesma maneira como os cartazes que identificavam os Parlamentares comprometidos com o Centrão serviram para dissolver o agrupamento de direita que queria inviabilizar o progresso do texto constitucional, assim faço esta campanha. Se todos nós assim procedermos, acabaremos com o absenteísmo, não importa de que grupo, de direito ou de esquerda, de centro ou de qualquer outro pensamento ideológico. Aliás, não é só a esquerda que trabalha, também a direita age bastante. Necessário, pois, que separemos o joio do trigo, e aqueles que são ausentes entendam que a gravidade da crise pode levar à dissolução da Assembléia Nacional Constituinte, e com os aplausos da opinião pública, porque aqui há Constituinte malandro que não vem trabalhar. É um Parlamento como este, que não tem número para votar e se reunir, que quer instituir o parlamentarismo no País! Se for instituído o Parlamentarismo, poderemos ter um governo que funcionará apenas nas terças-feiras de tarde, nas quartas-feiras e na quinta de manhã, e, no resto da semana, tudo de pernas para o ar, que ninguém é de ferro!

**O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aqui já se falou sobre o carnaval. Alguns aspectos de diversão e de moralidade foram abordados por vários Constituintes. No Carnaval, entretanto, tivemos uma visão diferente do folguedo, da alegria ou da falta de moralidade. É que no interior do meu Estado, o Ceará, uma preocupação muito maior do que a com o carnaval tomava todos os pobres agricultores do meu Estado.

Há algum tempo foram feitos empréstimos rurais a pobres agricultores. Estes levantaram, à época, cinco, dez, quinze mil cruzados. Mas, agora, com a correção monetária plena e com esses juros que recaem sobre o crédito rural, estão eles inteiramente impossibilitados de saldar suas dívidas. Diga-se até que alguns que pediram uma importância da ordem de dez mil cruzados devem, hoje, mais de sessenta mil cruzados, e tudo o que plantaram, compraram ou realizaram não alcança sequer o valor do montante da dívida que têm com o Banco do Brasil.

Sr. Presidente, assomamos à tribuna exatamente para alertar as autoridades creditícias do País para que o fato de que, se não for encontrada uma solução capaz de minorar o sofrimento desses pobres agricultores, teremos não um acontecimento planejado de reforma agrária, de modificação da estrutura fundiária do País, mas, sim, o extermínio de quantos hajam pedido do dinheiro emprestado e que agora não têm condições de realizar o pagamento. Eis, portanto, nosso apelo ao Presidente da República, um nordestino que conhece todas essas agruras e problemas; e foi exatamente na égide do seu Governo que se acabou o crédito diferenciado para a região. S. Ex.<sup>a</sup> há de encontrar a solução, porque como está ninguém pode saldar os compromissos assumidos com o Banco do Brasil.

**O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, em primeiro lugar gostaria de manifestar minha concordância com aqueles que se pronunciaram nesta Casa – dada à importância política da crise que o País atravessa e os reflexos dessa crise na Assembléia Nacional Constituinte – sobre a necessidade de estarmos aqui, no Plenário, para enfrentar o debate e a votação das matérias constitucionais.

Nada se justifica neste quadro de crise, inclusive no que diz respeito à Assembléia Nacional Constituinte. Mas ontem mesmo constatamos que a maioria dos Constituintes não comparecem ao plenário para debater e votar a futura Constituição.

Queremos informar que a bancada do Partido dos Trabalhadores está completa, em Brasília, para participar das votações e discussões. Estamos em reunião, no momento, mas estaremos no plenário, na hora da votação das matérias constitucionais.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, desejamos manifestar nossa solidariedade, nosso apoio à luta dos aeronautas brasileiros, que realizaram uma greve justa e legítima, exigindo o cumprimento de um acordo selado no Tribunal Superior do Trabalho. Os aeronautas estão sendo perseguidos de maneira arbitrária e violenta, numa verdadeira retaliação, pela direção da Vasp e da Varig.

Esta política de tratar a greve como um caso de polícia – inclusive recorrendo ao Decreto nº 1.632, que proíbe greve em serviços considerados essenciais – praticada pela direção dessas empresas, merece a nossa condenação, principalmente no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte discute o direito de greve. O próprio texto da Comissão de Sistematização já elimina a diferença, no tocante à greve, entre serviços essenciais e não-essenciais.

O fato de a direção da Vasp, subordinada ao Governo do Estado de São Paulo, utilizar-se de

um decreto da ditadura militar para punir e demitir seus aeronautas é inaceitável, merece a nossa condenação e o nosso repúdio. Pedimos, portanto, que esses profissionais sejam readmitidos e suas reivindicações tratadas com seriedade, não com uma política repressiva e violenta, como estão fazendo a direção da Vasp e da Varig.

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. constituintes, em primeiro lugar quero dizer que o quadro político de hoje se caracteriza pelo jogo de cúpula, tendo de um lado o Presidente José Sarney, o Ministro Antônio Carlos Magalhães e os militares. As brigas são de cúpulas, daqueles que detêm o poder da força, o econômico e o político, num governo que não governa.

Onde está o povo nisso tudo? Enquanto brigas de cúpulas acontecem, a desordem da inflação é violenta e insustentável. A alta do custo de vida causa uma angústia tão profunda que gera fome, violência e morte, levando milhares de cidadãos brasileiros, trabalhadores em geral, de pequeno comércio ou agricultores, a viverem uma situação insustentável, acrescida ainda de um desemprego que hoje atinge milhões de brasileiros.

Solicito novamente à Mesa que intervenha junto aos que fazem o **Diário da Constituinte** e ao Deputado Marcelo Cordeiro, no sentido de que o horário destinado a esse programa sirva para informar didaticamente a respeito do que está sendo aprovado no dia-a-dia, da mesma forma e com o mesmo poder que, infelizmente, apenas a Rede Globo tem. O **Diário da Constituinte** transcreve o que o Presidente Sarney fala, mas não faz isso com o que aprovamos aqui.

Além disso, é irresponsável a atitude daqueles que não convocam os parlamentares e daqueles que não assumem a própria responsabilidade individual de estarem ausentes e dizerem que estarão aqui apenas na próxima terça-feira, para dar **quorum**. É uma política irresponsável, quer seja dirigida pelo Centrão, quer seja decisão individual de cada constituinte, pois hoje todos deveriam estar aqui.

Onde estão os parlamentares? Sei, por exemplo, que o Deputado Amaral Netto está numa ilha, passando férias. Será que a responsabilidade dele – e dos outros também – não seria de estar aqui?

**O Diário da Constituinte** Pode fazer a convocação dos constituintes e mostrar a irresponsabilidade daqueles que não estão presentes, e deve informar sobre o que aqui acontece.

Por isso, Sr. Presidente, solicito novamente que o Dr. Ulysses Guimarães seja cientificado da questão de ordem que fiz ontem, quando pedi que o **Diário da Constituinte** informe à população brasileira sobre o que realmente aprovamos na semana passada, matéria que gerou a principal crise militar. E os militares, é preciso que seja claro, não devem arvorar-se em comandantes deste País, quando, na verdade, não estão no poder, mas, sim, dar respaldo a tudo que acontece aqui.

Solicitamos, portanto, a informação correta no **Diário da Constituinte**, porque foi por isso que brigamos para que esse horário fosse consagrado na televisão e no rádio.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, resolvi hoje tratar de um tema que tem sido objeto de grandes discussões na Assembléia Nacional Constituinte – o tráfico de substâncias entorpecentes – inclusive rendendo as minhas homenagens e um Constituinte do PTB, Elias Murad, pelo seu trabalho e empenho, procurando sempre despertar os Constituintes para este tema.

Todos sabem nesta Casa que o tráfico de entorpecentes não age isoladamente, compõe o conjunto do crime organizado. Hoje, no Brasil, não só o tráfico de entorpecentes, mas também o jogo e o contrabando estão estritamente ligados. É preciso que a Assembléia Nacional Constituinte, que sabe dos danos causados pelo tráfico de entorpecentes, especialmente na juventude, procure influir para que os Governos estaduais – por exemplo, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, cúmplice ao crime organizado, via tolerância do jogo – não se acumpliciem ou dêem margem para que o tráfico de entorpecentes prospere.

É preciso que o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Moreira Franco, compreenda que o jogo está intimamente ligado ao tráfico de entorpecentes e ao contrabando. Foi preso e morto um grande traficante de entorpecentes no Rio de Janeiro, chamado Toninho Turco, mas ele não era o maior traficante de entorpecentes do Estado; ao contrário, ocupava escalões intermediários e era também banqueiro do jogo do bicho.

É preciso que todos nós compreendamos que não existe possibilidade de combater o tráfico de entorpecentes sem que haja um combate ao crime organizado, ao jogo e ao contrabando.

Muito obrigado.

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estão querendo fazer uma tempestade em copo d'água com a entrevista do Dr. Ulysses Guimarães, em São Paulo. Traído pela memória – acontece com todos nós – S. Ex.<sup>a</sup> referiu-se ao triunvirato militar que assumiu o Governo do País em 1969, como os três patetas. Ocorre que na ocasião, Sr. Presidente, eu fazia Jornalismo e lembro-me de ser a forma como todo mundo se referia a esses três militares, que efetivamente não mandavam no governo do País, mas, estavam ali apenas desempenhando um papel. Creio que o Presidente da Constituinte foi traído ao usar tal expressão, normal para a época quando alguém se referia àquele triunvirato militar.

O de que precisamos, a partir de agora, Sr. Presidente, é concentrar todos os nossos esforços no sentido de vencer este inciso I, do art. 7º, do Projeto da Constituição que trata da estabilidade no emprego, sem apelar para situações existentes no Japão, país totalmente diferente do Brasil, ou os Estados Unidos, ou na Alemanha, mas fixando-nos na verdadeira realidade brasileira em termos do que significa a relação de emprego neste País.

Lembro-me de que há certo tempo, visitando a agência do Banco do Brasil em Tóquio, o gerente contou-me um episódio que aqui jamais ocorreria. Uma funcionária muito eficiente pediu demissão da sua função de escriturária do estabelecimento porque o pai dela havia roubado no emprego, havia sido posto para a rua de onde

trabalhava e, por isso, ela entendia que aquele incidente também a atingia como funcionária do Banco do Brasil, em Tóquio. E não houve proposta do gerente, sequer em termos de aumento de salário, que a mantivesse como funcionária, porque ela entendia que, deveria pagar por aquilo que seu pai cometera contra a sociedade, ou seja roubara no emprego.

Então, Sr. Presidente, quero apenas, mostrar o quanto é importante o que vamos decidir agora a respeito da estabilidade do emprego. Não nos podemos louvar no que exista no Japão, nos Estados Unidos, na Alemanha ou em qualquer outra parte do mundo. Temos de cingir-nos à verdadeira realidade brasileira e, em cima disso, buscar um acordo que, tenho certeza, vamos conseguir. (Palmas.)

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, venho à tribuna para solidarizar-me com o Presidente Ulysses Guimarães. S. Ex.<sup>a</sup> disse o que devia ser dito da forma como devia ser dito e no momento em que devia ser dito. Foi sábio, além disso, no momento em que soube desestimular a polêmica e não aceitar a aprovação dos porta-vozes militares em relação às suas declarações.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Presidente Ulysses Guimarães tinha o dever de defender a Assembléia Nacional Constituinte. O Presidente José Sarney procedeu a ataques indevidos a esta instituição. O seu porta-voz, Ministro Antônio Carlos Magalhães, assacou o que podia haver de mais grave contra esta Assembléia, dizendo simplesmente, em outros termos, que ela deveria ser dissolvida, e convocado um grupo de juristas para elaborar o texto, pois – leia-se nas entrelinhas – seríamos incapazes de fazê-lo.

Toda essa orquestração, junto às manifestações militares, faz soar a idéia de que eles têm saudades do legislador solidário ou solitário, melhor dizendo, daquela ordem unida, e que pretendem, mais uma vez, impingir à Nação brasileira a sua opinião isolada sobre as necessidades, os interesses e a opinião da maioria do povo brasileiro.

Por esta razão, manifesto aqui a minha solidariedade ao Presidente Ulysses Guimarães e reafirmo que S. Ex.<sup>a</sup> falou também em meu nome e, tenho certeza, em nome da maioria da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, ontem pela manhã, como seguramente ocorreu com muitos dos Srs. e Sr.<sup>as</sup> Constituintes, assisti, estarrecido, a uma entrevista do ex-Ministro Jarbas Passarinho, hoje Senador Constituinte, nosso colega. Pois bem, o Constituinte Jarbas Passarinho disse que, na próxima semana, na tribuna do Senado, pronunciará um discurso onde fará uma análise mostrando que a sociedade civil brasileira está doente e que o único setor sadio da vida nacional são as Forças Armadas, e que por isto as Forças Armadas têm o privilégio, o dever, têm a função de orientar o processo de transição democrática. Quero dizer a S. Ex.<sup>a</sup> que discordo profundamente de sua opinião, pois entendo que o Senador Jarbas Passarinho, como Constituinte, não tem o direito de ter essa opinião, porque as Forças Armadas só fizeram criar o caos do qual estamos agora, com todo o esforço, tentando emergir. A Assembléia

Nacional Constituinte teve percalços, teve dificuldades, é verdade, mas todas as dificuldades ou as maiores dificuldades foram ocasionadas por pessoas que têm saudades do regime militar e que pretendem trazer para dentro da Assembléia Nacional Constituinte as influências perniciosas que geraram o caos do qual estamos, repito, tentando emergir por intermédio da Assembléia Nacional Constituinte.

Portanto, S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Constituinte Jarbas Passarinho, no meu entendimento, deve revisar a ótica pela qual está analisando o momento político atual. Se S. Ex.<sup>a</sup> pensa que, trazendo de volta os militares para orientarem o processo político brasileiro, vai dar uma contribuição para solucionar o que ele chamou de desordem no campo e perturbação na cidade, está equivocado, porque, seguramente, por esse caminho nós retornaríamos à paz dos cemitérios e à paz do exílio daqueles que estivessem incomodando a tranqüilidade de uns poucos que deveriam mandar e da maioria que deveria obedecer.

Por isso, S. Ex.<sup>a</sup> labora em equívoco nesta manifestação, com a qual – reafirmo – não concordo. Peço-lhe que revise o seu pensamento, pois tem o direito, como todos nós, no livre debate na Assembléia Nacional Constituinte, de expressar divergências e discordâncias, mas democraticamente, a fim, de com representação legítima do povo brasileiro, equacionarmos os problemas do povo e do futuro do nosso País. (Palmas.)

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no ano passado, Sorocaba foi palco da maior manifestação já ocorrida no interior de São Paulo, quando milhares de pessoas se reuniram na cidade para protestar contra a instalação de um reator nuclear de 50 megawatts, do Ministério da Marinha, localizado no Centro Experimental Aramar, no Distrito de Iperó, Município do mesmo nome, que fica a cerca de 15 quilômetros de Sorocaba. Esse reator nuclear, que está sendo instalado pela Marinha, pode afetar, no caso de acidente, uma população de mais de um milhão de habitantes, porque num raio de 50 quilômetros quadrados ficam cerca de 26 Municípios industriais, como Votorantim e Sorocaba, densamente povoados. Este projeto da Marinha destina-se a ser réplica de um reator a ser instalado num submarino atômico e continua inalariado, apesar dos protestos da população. Além disto, ninguém consegue ter acesso a suas instalações.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chegou-me às mãos – e outros Constituintes devem ter recebido também – um manifesto, de mais de uma centena de entidades da cidade de Sorocaba, protestando contra o prosseguimento das experiências da Marinha nas vizinhanças da cidade. Quero pedir sua transcrição no “Diário da Constituinte”, nominando inclusive todas as entidades que se estão manifestando contra o reator nuclear da Marinha em Iperó.

Faço três colocações que considero da maior importância em relação a este assunto. Primeiro, na Constituinte que estamos votando há um dispositivo determinando que o Brasil, na área nuclear, só desenvolverá projetos pacíficos. Ora, esse projeto da Marinha é claramente um empreendimento bélico. Aquele submarino é uma arma nuclear que o Brasil está desenvolvendo, quando



outros projetos de maior importância, nas áreas da educação, saúde e habitação, deveriam estar recebendo os investimentos a ele destinados. Esta é a primeira questão. Precisamos explicitar com maior clareza, na Constituição, a proibição da fabricação, pelo Brasil, de armamentos nucleares, na qual estaria incluído esse submarino da Marinha.

Em segundo lugar quero ressaltar que o nobre Constituinte Vitor Buaziz, do Partido dos trabalhadores, é autor de uma emenda, colocada com destaque para votação no plenário, prevendo a possibilidade da realização de plebiscito pelas populações que possivelmente serão afetadas pela instalação de usinas e reatores nucleares. Quero ressaltar – repito – esta posição do Partido dos Trabalhadores, que, após submetida à votação, poderá sustar projetos como esse de Iperó e Sorocaba.

Finalmente, peço providências da Mesa da Constituinte junto ao Ministério da Marinha, para que este autorize, imediatamente, que uma comissão de Constituintes tenha acesso às instalações onde estão sendo desenvolvidos secretamente esses reatores destinados à fabricação do submarino nuclear. A Marinha vem-se negando a receber essa comissão que, desde o ano passado, procura ter acesso àquelas instalações.

Era o que tinha a dizer.

#### MANIFESTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

“Ilustre Constituinte:

Dando cumprimento à resolução das entidades e instituições representativas do povo sorocabano, adotada na assembléia permanente instalada a 8 de dezembro último na sede desta Fundação, tendo a honra de passar às mãos de Vossa Excelência as anexas xerocópias, reproduzindo documento cujo original está sendo encaminhado ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Através dele, solicita-se aos integrantes dessa augusta Assembléia a inserção, no futuro texto constitucional, de dispositivos que:

**a)** vinculem as pesquisas nucleares brasileiras a objetivos inequivocamente pacíficos; e

**b)** assegurem a imediata suspensão do projeto, que o Ministério da Marinha vem executando no Centro Experimental Aramar, em Iperó, a apenas 15 km desta cidade, com o objetivo de construir e operar – junto à unidade de enriquecimento de urânio que ali também vem sendo instalada – um reator nuclear com cerca de 50 megawatts, protótipo do reator naval que deverá equipar belonaves submarinas e de superfície.

No aguardo de informações sobre as providências que Vossa Excelência venha a articular em tal sentido, as quais terei grande satisfação em levar ao conhecimento do aludido plenário, valho-me de ensejo para apresentar-lhe.

Cordiais Saudações! – **Jorge Guilherme**, Presidente da Diretoria Executiva.”

Associação dos Moradores do Parque das Laranjeiras e Adjacências, Comissão das Áreas Verdes do Parque das Laranjeiras; Condephiso/Partido Verde-Sorocaba; Clube dos Diretores Lojistas de Sorocaba; Casa do Menor de Sorocaba; Sindicato dos Trabalhadores de Indústrias de Latex e Artefatos de Borrachas São Roque Mairinque Sorocaba; Sociedade de Amigos de Bairro do Jardim Luciana Maria; Escola Estadual Prof. Octavio

Novaes de Carvalho; EEPG “Baltazar Fernandes”; Sindicato dos Mestres e Contra-Mestres, Pessoal de Escritório e de Cargos de Chefia na Indústria de Fiação e Tecelagem, no Estado de São Paulo; Sorocaba Esperanto Klub; Círculo Orquidófilo de Sorocaba; EEPG “Prof. José Quevedo”; Associação de Moradores de Vila Rica e Adjacências; OPAI – Obra da Assistência à Infância; Sociedade Amigos Bairro Jardim dos Estados; Associação dos Moradores de Vila Colorau; Centro Cultural Brasil Estados Unidos; Fundação Dom José Carlos de Aguirre; Junta Diaconal da Igreja Presbiteriana de Sorocaba; Centro do Professorado Paulista; Sociedade Amigos de Bairros de Vila Formosa; Igreja Presbiteriana de Sorocaba Coral Zacarias de Miranda; STI – Panificação Conf. de Sorocaba; AAPM da EEPG Humberto de Campos; PCB; Educandário Santo Agostinho; Conselho Municipal da Condição Feminina; Associação dos Moradores do Jardim Simus; Projeto SOS Ipanema; Sorocaba Clube; Núcleo Ecológico Morro de Ipanema; Clube Infantil de Observadores de Aves; Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Perseverança III; Faculdade de Direito de Sorocaba; Sociedade Médica de Sorocaba, Escola Est. p. Grau Prof. Diogenes de Almeida Marins; Teatro Amando Pannunzio; Lions Clube Sorocaba-Centro; Lions Clube Sorocaba-Norte; Sindicato dos Jornalistas Prof. do Estado de São Paulo; Associação Cristã de Moços de Sorocaba Fefiso; CUT Regional Interior I; Centro de Saúde de Sorocaba; Entidade Beneficente Casinha de Nazaré; Associação de Farmacêuticos de Sorocaba e Região; Delegacia Seccional do Cras de Sorocaba; Associação dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde; USABS; Coral Reverendo Zacharias Igreja Presbiteriana; Escola de País do Brasil; EEPG Maria Cândida de Barros Araújo; SBAT (Sociedade Brasileira Autores Teatrais Seção Sorocaba); Centro Musical de Sorocaba Cultural e Artístico AFS (American Field Service); Associação Sorocabana de Ação de Social (ASAS); EEPG Professora Laila Galep Sacher, Sindicato dos Trabalhadores na Ind. de Fiação e Tecel. de Sorocaba/Votorantim; Partido Comunista do Brasil (Diretoria Municipal de Sorocaba); Associação de Amigos de Bairros Jardim Iguatemi e Leocádia; EEPG “Luiz Gonzaga de Camargo Fleury” – APM; Lions Club Sorocaba-Oeste; Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba/Representação da CNBB no Condephat APM-EEPG Prof. Ezequiel Machado Nascimento; Grupo Escoteiro Baltazar Fernandes; Grupo de Pesquisa de Assist. ao Câncer Infantil; APM – EEPG Professora Julia Rios Athayde; Sociedade Amigos de Bairro Altos do Cerrado; Associação dos Moradores do Jardim Ouro fino; Associação Comercial e Industrial de Sorocaba; Associação de Bairros de Vila Hortência; Sociedade Amigos de Bairro de Vila Fiori; Igreja Presbiteriana de Sorocaba Coral Infantil Zila Rodrigues A. Benevenuto; Vila os Velinhos de Sorocaba; EEPG Prof. Roque Conceição Martins; Prefeitura Municipal de Sorocaba; APEOESP, EEPG Júlio B. Lima; Câmara Municipal Sorocaba/ASSES-Saúde; UDEMO-União dos Diretores de Escola do Magistério Oficial; Associação Pró-Ex. de Sorocaba; EEPG Professora Antônia Lucchesi; EEPG “Flávio Gagliardi”; EEPG “Prof. Genésio Machado”; EEPG “João Clímaco de Camargo Pires”; UDEMO-União dos Diretores de Escola do Magistério Oficial Regional Sorocaba e Voto-

rantim; APM EEPG “João Clímaco de Camargo Pires”; EEPG “Prof. Osis Salvestrini Mendes”; “Waldemar de Freitas Rosa”; EEPG “Prof. Lauro Sanchez”; EEPG “José Roque de Almeida Rosa”; Lions Club SCB Sul; Academia Sorocabana de Letras Espeleogruppo “Michel Le Bret”; Sociedade Amigos de Bairro S. Felipe; Sociedade Amigos de Bairro Vila Adélia; EEPG Professora Jordina Amaral Arruda, Conselho Permanente da ADESG – Sorocaba; Grupo Escoteiros Baltasar Fernandes-Seção Clã Misto (Pioneiros); Grupo Escoteiro Baltasar Fernandes-Seção Tropa Escoteiro; Associação Moradores CHJ Paulistano; Centro do Professorado Paulista; Sociedade Auxiliadora Feminina SAF; USABS; Escola de País do Brasil; Sociedade de Amigos de Bairro Brigadeiro Tobias; Sociedade Amigos de Sorocaba; Diretório Municipal do PMDB; Associação de Moradores de Vila Helena, Lopes de Oliveira; Fraternidade Feminina; Associação Amigos de Bairro Ouro Fino; Fraternidade Feminina da Lusi; Associação Sorocabana de Imprensa; Clube dos Diretores Lojistas de Sorocaba; Rádio Clube de Sorocaba e Sind. dos Ferroviários da FEPASA; Frente Fera do PMDB; Conselho Comunitário PEMSO 6; EEPG “Prof. Renato Senêca de Sá Fleury”; EEPG “Prof. Guiomar Camolesi Soma”; EEPG Quirizinho de Barros; Sindicato dos Trabalhadores Ind. Papel Papelão Cortiça de Sorocaba; Associação Protetora dos Insanos de Sorocaba; Sindicato Rural de Sorocaba; Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. da Construção e Mobiliário de Sorocaba; Rotary Club Sorocaba; Grêmio Estudantil Padre Amando Guerrazzi; Igreja Presbiteriana de Sorocaba; PROSAM; Colégio Salesiano São José; Lar Escola Monteiro Lobato; Sind. das Empresas Prop. de Jornais do Estado de São Paulo; Ordem dos Advogados do Brasil; Organização Sorocabana de Ensino; Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas; Centro Estadual de Ensino Supletivo Sorocaba; Grupo Escoteiro Baltazar Fernandes; Sindicato dos Empregados no Comércio de Sorocaba; Lions Club de Sorocaba-Leste; APTA- Associação Paulista dos Técnicos Apícolas/Sorocaba; Delegacia Seccional do Conselho Regional de Assistentes Sociais S. Paulo; Casa das Mães e das Crianças; Sociedade Beneficente “Washington Luiz”; Sociedade Protetora dos Animais de Sorocaba-SPASO; Partido Comunista Brasileiro (PCB); Associação de Moradores e Amigos do Parque Esmeralda; ACM – Associação Cristã de Moços, Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Sorocaba; Partido Democrata Cristão de Votorantim; Sociedade Amigos de Bairro do JD. Saira; Associação Comercial industrial de Sorocaba; ASAC – Associação Sorocabana de Amparo aos Cegos; APM EEPG “Brigadeiro Tobias”; EEPG “Monteiro Lobato”; EEPG “Antônio Miguel Pereira Junior”; EEPG “Prof. Altamir Gonçalves”; EEPG “Humberto de Campos”; EEPG “Marina Grohmann S. Fernandes”; EEPG “Prof. Aggêo Pereira do Amaral” Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas Sorocaba – ITU; EEPG “Prof. Acácio Vasconcelos Camargo”; EEPG “Francisco Cocard”.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Eduardo Jorge o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Lima.

**O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a imprensa de todo o País registra o inconformismo das Forças Armadas com atitude do Presidente desta Assembléia. Não entendo como alguém que defendeu a ditadura, a promoveu e dela se beneficiou, não aceite o título de ditador.

Esta Assembléia tem presenciado minhas atitudes. Eleito aos 27 anos de idade, em pleito democrático, vim para esta Casa representando o Partido Socialista Brasileiro. O golpe militar de 1964 destruiu minha vida política, tomou meu emprego, levou à ruim minha família e ninguém, nesta Casa, me viu tomar qualquer atitude de ódio ou de revanchismo. Mas não me pode ser negado o direito de nominar ditadores aqueles que promoveram a ditadura. Os três ministros militares que editaram a Constituição de 1969 violentaram a consciência democrática deste País e devem receber claramente o nome de ditadores. Ninguém pode tirar daqueles que foram massacrados pelo regime ditatorial o direito de chamar seus algozes pelo nome correto. Como queriam eles ser chamados? Estadistas?

Muitos congressistas não entendem que os poderes da República são harmônicos, mas independentes. Como Deputados e Senadores, fazemos parte de um poder independente, e o Presidente da Constituinte, o ilustre, o bravo Deputado Ulysses Guimarães, falou em nome de todos nós. Esta Assembléia tem sido humilhada e ofendida por aqueles que detêm o poder. Cabe ao Presidente desta Casa defender o Poder Legislativo. Aqueles compromissados com o regime, impedidos de ter dignidade ou altivez, façam disto um problema seu.

O Presidente Ulysses Guimarães, durante toda sua existência, tem agido com moderação e firmeza. Eu o vi, em 1978, na Bahia, quando o PMDB tentava reunir-se, sob a ameaça da polícia, fortemente armada e escudada em cães policiais. Naquela ocasião, Ulisses Guimarães não teve medo; tranquilamente, entrou na sede do PMDB e promoveu a reunião política que tencionava fazer.

Não podem chamar-me de radical, porque não o sou. Os atuais ministros militares têm tido um comportamento democrático, fato em que toda a Nação reconhece, levando as Forças Armadas a cumprir sua destinação constitucional. Esta é a melhor maneira de zelar pelo nome das Forças Armadas. Toda vez que elas fogem a esta destinação, entram em choque com a opinião pública e com a Nação. Não desejamos que isto ocorra.

Fui preso político em diversas unidades das Forças Armadas e estou à vontade para declarar que a maioria delas é constituída por profissionais que querem vê-las preparadas e adestradas para defender a soberania nacional. Aqueles que se dedicam à política partidária e querem confundir suas ações com as das Forças Armadas são minoria.

Como representantes do povo; desejamos viver em harmonia com as Forças Armadas, mas, para que elas mereçam o nosso respeito, devem respeitar-nos, como poder democrático autônomo.

O Presidente Ulysses Guimarães apenas protestou, da maneira que achou mais conveniente, e

fez em nosso nome, porque precisamos ter liberdade para elaborar a Constituição.

Os ataques, as pressões e até as inverdades divulgadas contra o Congresso Nacional nos estavam encurralando. Por isto, sinto-me gratificado diante da posição assumida pelo Presidente Ulysses Guimarães.

Não tenho ódio, condeno o revanchismo, mas acho que todos os que sofreram na carne as conseqüências de uma ditadura – que ninguém deseja que se repita neste País – têm o direito de dizer, democraticamente este foi um ditador; aquele que foi um torturador.

Houve ditadores militares e civis. No comando central da Nação atuaram os ditadores militares; nos Estados; os ditadores mirins, civis. Se querem que a população esqueça o fato de que foram ditadores, que passem a atuar e a comportar-se como democratas. Se demonstram saudades da ditadura, não merecem o nosso respeito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao Presidente Sarney, o Presidente Ulysses Guimarães já respondeu. O Presidente Sarney caluniou esta Assembléia Nacional Constituinte, mentiu sobre decisões que teríamos aqui tomado deliberadamente; tentou colocar a opinião pública contra esta Assembléia, que, nesse instante, é um Poder legislativo e muito mais que isso. O seu Primeiro-Ministro propôs, na prática, a dissolução dessa Assembléia, chamando-nos a todos de 559 patetas, porque disse que éramos incapazes de realizar um trabalho; que era preciso entregar a um corpo de juristas a tarefa de elaborar a Constituição. Contra isto nenhum outro ministro militar ou civil levantou sua voz. Contra a justa e correta reação do Presidente Ulysses Guimarães, levantaram-se, novamente, as vozes de militares, ainda que de maneira – temos de reconhecer – pausada e civilizada, como deveria ser.

Sr. Presidente, assomo à tribuna nesses rápidos instantes para dar razão ao Presidente Sarney sobre outro ponto: suas afirmações em relação ao Governador Waldir Pires. Pelo menos neste ponto o Presidente tem toda razão. S. Ex.<sup>a</sup> realmente tolerou Waldir Pires no Ministério da Previdência e Assistência Social além de ter sido escolhido por Tancredo Neves – como de resto todos os Ministros o foram – o então Ministro Waldir Pires cumpriu, à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social, um papel de fato intolerável para o Presidente Sarney dentre os pecados cometidos por Waldir Pires, o primeiro deles foi recuperar a eficiência e a dignidade de um serviço público. Isso acabou por resultar num outro fator de grande intolerabilidade para o Presidente Sarney, pois, ao invés do déficit de cerca de 8 trilhões de cruzeiros, a Previdência apresentou um superávit de 5,6 trilhões de cruzeiros, à época. Esse pecado quase mortal desmoralizava a tese da Arena de Sarney e de todos os Governos ditatoriais apoiados por Sarney, que, pretenderam desmoralizar a previdência estatal para instituir a previdência privada. Esse era um pecado que Sarney não podia suportar.

Sr. Presidente, estou certo agora de que o Governador da Bahia queria chatear o Presidente Sarney, porque, de afronta em afronta. Waldir Pi-

res chegou a impedir que os banqueiros amigos continuassem mamando as grandes diferenças entre o pagamento da contribuição e seu recebimento. É claro que isso não agradou ao Presidente. E Waldir Pires, com a velha e anacrônica mania de considerar a Previdência Social um patrimônio dos trabalhadores, cometeu, por fim, o ato supremo de confronto com o Presidente Sarney: puniu a corrupção, o que para o Presidente Sarney é intolerável. Isso ele não perdoou. Creio que este foi o ato maior de desagrado. Nesse instante, Waldir Pires desincompatibilizou-se definitivamente com o Governo Sarney, pois, punir a corrupção constitui crime absolutamente imperdoável para este governo. Sr. Presidente, entendo que foi um ato de suprema tolerância o do Presidente Sarney de suportar o tratamento digno à coisa pública, à honestidade pessoal e política, à punição da corrupção e à eficiência.

Mas a Bahia, Sr. Presidente, sentindo o trama do Presidente Sarney, seu sofrimento, sua angústia, deu-lhe uma vitória de um milhão e meio de votos. A maior de toda a história política do nosso Estado. Tal vitória foi exatamente contra o Primeiro-Ministro, arauto da arbitrariedade e da violência, Antônio Carlos Magalhães, o derrotado da Bahia, hoje, Primeiro-Ministro desta nova República.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Domingos Leonelli, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estou muito preocupada porque as chuvas continuam no Rio de Janeiro, fazendo-me lembrar o ano de 1966. Prendo-me às datas, porque elas são significativas para mim. Naquele ano, meu Estado sofreu a mesma catástrofe de agora. As favelas penaram com as chuvas, com os deslizamentos de terra. Muitas mortes aconteceram naquele período. Vítimas da politicagem, do curral eleitoral, sofriam com as grandes especulações imobiliárias. Em 1968, dois anos depois, reunimo-nos em congresso, pedindo aos governantes que fizessem a contenção dos esgotos, para que pudéssemos construir casas mais seguras e tivéssemos luz da Light e água para a comunidade. Isso custou cassações, mortes e desaparecimentos às lideranças comunitárias, porque pedir água, luz e reforma de barracos era altamente revolucionário nos anos 68 e 70. Sofremos a conseqüência da politicagem, do arbítrio e do autoritarismo. Hoje, percebemos que novamente essas favelas sofrem pelo fato de os governantes ainda não se terem decidido por 4 ou 5 anos. Vemos que faltam recursos para uma politicagem em prol dos menos favorecidos. As maiores vítimas da oposição política ao Governo federal são exatamente aqueles que estão no cotidiano, contribuindo com sua força de trabalho para a grandeza do País, são os trabalhadores que mourejam nas favelas. Santa Marta está à

beira do caos: é iminente a queda de uma pedra que poderá destruir mais de 70% de suas casas. Até agora, não chegaram os recursos necessários para evitar que haja esse assassinato. Assim o considero, na medida em que os governantes não têm administrado bem a política de proteção a esses trabalhadores. Em Petrópolis a situação continua a mesma; na Baixada Fluminense, nem se fala; em Fortaleza ocorre o mesmo. Observamos que essas coisas estão acontecendo exatamente onde há enfrentamento político no que se refere à questão da sucessão presidencial. Retardam a chegada dos recursos. Sr. Presidente, "tudo pelo social" – nada existe da parte do Governo federal que garanta a efetiva construção de barreiras de contenção nas encostas das favelas. Nada existe! Nada existe, tampouco, no seu projeto de "tudo pelo social" para a construção de casas.

Pasmem, Srs. Constituintes! Este Governo tem um projeto político de reforma das casas no valor de cinco mil cruzados! É brincadeira, mas é exatamente este o projeto, que atenderá apenas a 150 moradores em cada comunidade. Portanto, a politicagem, o clientelismo e o fisiologismo ainda continuam neste Governo. É preciso darmos um basta nisso, a fim de que possamos garantir – e a Assembléia Nacional Constituinte tem esses poderes – as reformas tributária, urbana e agrária para que esses favelados não continuem a pagar com a vida o descaso dos governantes.

Muito obrigada. (Palmas.)

**O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo a tribuna para chamar a atenção dos Srs. membros da Assembléia Nacional Constituinte para a necessidade de se aprovar uma das mais importantes medidas para o melhor desenvolvimento das atividades econômicas do País, que é o controle acionário, pela União, dos bancos privados nacionais e demais instituições financeiras que operam no País.

Lembro que nas comissões temáticas desta Assembléia, inclusive na de Sistematização, apresentei emendas instituindo o monopólio estatal da rede bancária privada nacional. Na Câmara dos Deputados, durante a legislatura passada, o único projeto em tramitação era o de minha autoria, o qual, entretanto, foi arquivado na forma regimental, no final dos trabalhos, embora aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Venho agora, Sr. Presidente, insistir no assunto, tal o desvirtuamento, que ainda se verifica, das finalidades do sistema financeiro nacional, que tem servido, predominantemente, como instrumento de especulação, ao invés de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País.

Dáí, Sr. Presidente, meu integral apoio à Emenda 1.757, apresentada em plenário pelo Constituinte Aluizio Bezerra, que estabelece o controle acionário, pela União, dos bancos e demais instituições financeiras privadas do País, pois só assim, como justifica o ilustre Senador, "estaremos contribuindo efetivamente para o fomento das atividades econômicas e sociais nas zonas rurais e urbanas."

Era o que tinha a dizer.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente,

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a elaboração da Campanha da Fraternidade, promovida anualmente pela CNBB, aproveitada, neste 1988, a comemoração do centenário da assinatura da Lei Áurea, pela qual se considerou formalmente extinta a escravidão no Brasil. Pela excelência do tema, quero registrar nosso apoio e solidariedade, dada a importância da palavra de exortação da Igreja.

Esta vigésima quinta campanha, oportunamente, conclama os cristãos a que ouçam o desejo da comunidade negra em busca de justiça. Tal apelo pode parecer paradoxal, 100 anos após a edição do instrumento legal que declarou a igualdade de direitos entre a raça negra e a população branca dominante; entretanto, é fácil percebermos que mesmo 100 anos não foram suficientes para a remissão das desigualdades.

Não temos, no Brasil, a discriminação selvagem que ainda impera em outras nações, como a África do Sul e, em menor escala, na mais desenvolvida democracia do Ocidente; no primeiro caso verifica-se discriminação legal, transvestida em direito divino, por assim dizer, e leis aprovadas por um Parlamento do qual se encontram excluídos os negros determinam proibições que têm com fulcro, unicamente, a diferença da cor da pele, resquício ainda da dominação branca britânica já há muito abolida. No caso dos Estados Unidos, o que se vê é a proteção legal dos negros, a igualdade jurídica, mas concomitante ao preconceito arraigado, resultado de longos anos de ódio e insensatez. Nesse País, inclusive, verifica-se, em muitos casos, maior preconceito dos negros contra os brancos, numa revolta de causas antigas e ainda recentemente reforçadas por atitudes de desprezo que marcaram fundo a consciência da população negra.

Para nossa ventura, não temos no Brasil exemplos de ódio e de revolta que se materializem em ação violenta em depredações, em espancamentos; talvez pela índole latina da população branca de nosso País, somada ao temperamento dos negros originários de algumas regiões da África durante o período da escravidão, estamos livres do conflito mais violento entre as raças. Mas enfrentamos um outro tipo de discriminação não menos intenso e de não menos negativas causas: a discriminação econômica e social.

Com efeito, pode-se incluir toda a população negra do Brasil nas camadas mais inferiores da sociedade, naquelas de menor poder aquisitivo e, conseqüentemente, de menores perspectivas de ascensão social. O ensino público gratuito não é suficiente para garantir igualdade de oportunidade entre seus alunos e aqueles de classes econômicas mais elevadas, que freqüentam escolas particulares. As condições de vida e de habitação das camadas mais pobres da população, onde se inclui a grande maioria dos negros, não permitem o desenvolvimento sadio do ser humano, refletindo-se diretamente na pequena capacidade de desenvolvimento intelectual. A busca de emprego no mercado de trabalho reflete essa inferioridade, que não é racial, mas sim ditada por motivos de ordem econômica; as melhores colocações acabam sendo, invariavelmente, daqueles profissionais mais bem preparados, evidentemente, brancos oriundos de boas escolas particulares, que puderam conviver ao longo de sua infância e adolescência com outros componentes dessa mesma classe; fica relegado a segundo plano

aquele que, além do estigma da cor da pele, traz uma herança de descaso governamental e o resultado dessa desatenção em termos de formação escolar, de condição de saúde, de atendimento previdenciário, e assim por diante.

Dessa forma, o que se vê é que as condições de vida oferecidas ao negro – não por ser negro, mas por ser pobre – diferem em muito daquelas de que dispõem os brancos – não por serem brancos, mas por descenderem de uma classe mais favorecida.

Assim entendemos que o clamor dos negros é por justiça social; não contra o preconceito da cor da pele, mas contra o descaso com que vêm sendo empreendidos os programas de ordem social ao longo de muitos anos. Enquanto as autoridades governamentais não conseguirem estabilizar a vida econômica da Nação e, ao mesmo tempo, possibilitar efetiva igualdade de condições para o desenvolvimento físico, intelectual e material dos seres humanos, estaremos vivendo uma situação de escravidão de fato, em que aqueles oriundos das camadas mais pobres da população – sejam eles negros ou não – se encontrarão escravizados à pobreza, à miséria, à doença, à falta de perspectivas, compondo unicamente uma mão-de-obra de segunda categoria.

Acreditamos que é essa a escravidão do negro de hoje, do pobre de hoje. E acreditamos que a Campanha da Fraternidade busca o mesmo objetivo: um alerta para a modificação da escravidão, em que, apesar da Lei Áurea, que completa cem anos em 13 de maio próximo, imensa parcela da população brasileira se encontra em situação de depender de seus senhores, dado não ter condições para sustentar-se dignamente pelo resultado de seu trabalho.

Precisamos, portanto, empenhar-nos em oferecer boas condições de saúde, habitação e educação, pois somente através desses elementos poderemos um dia considerar definitivamente extinta a escravidão no Brasil.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com uma extensão de 531 quilômetros, a faixa litorânea de Santa Catarina apresenta uma fonte marítima de possibilidades comprovadas para o desenvolvimento da pesca, porque concorre com cerca de 1/3 da produção nacional. Ressalte-se, também, que no interior do Estado desenvolve-se a piscicultura, com a construção de açudes e a estação de Chapecó, com capacidade para produzir três milhões de alevinos por ano. É uma obra fruto de convênio da Sudepe e da Prefeitura, mas a sua conservação e manutenção é sustentada exclusivamente pelos cofres municipais.

Ademais, o litoral catarinense se caracteriza pela diversificação das espécies que se prestam à comercialização, tais como: sardinha, anchova, camarão, cação, tainha, pescadinha, corvina, dentre outras.

Por outro lado, a pesca em Santa Catarina, como ocorre nas demais regiões produtoras do Brasil, está alicerçada em explorações de forma artesanal e industrial, envolvendo cerca de cento e cinquenta mil pessoas, entre pescadores e familiares, que têm nesta atividade seu único meio de subsistência.

Mas a atividade pesqueira tem sido dirigida no sentido meramente extrativo, sem a preocupação de preservação das espécies, contribuindo para o decréscimo da captura.

O setor pesqueiro catarinense tem como área de concentração de produção os seguintes pontos de desembarque: Itajaí, Governador Celso Ramos, Florianópolis, São Francisco do Sul e Laguna.

Mas, além da diversidade de modalidades de pesca exercidas, existe um grande fluxo de barcos industriais oriundos de outros Estados, o que tumultua o litoral barriga-verde.

Objetivando disciplinar o exercício da atividade pesqueira, coibir os abusos praticados e criar uma situação de igualdade para aqueles que dependem desse tipo de atividade, foram institucionalizadas as normas que compõem a legislação vigente.

Baseado na legislação pesqueira, o serviço de fiscalização da pesca no Estado de Santa Catarina é executado mediante convênio entre a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca e o Governo do Estado, sendo o órgão executor a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

Contudo, este serviço de fiscalização da pesca se depara com sérias dificuldades na ação fiscalizadora em toda a faixa litorânea catarinense, tendo como causas principais:

a) falta de recursos financeiros federais e estaduais;

b) ausência de estruturas físicas (inspetorias) ao longo do litoral;

c) falta de veículos e equipamentos, principalmente embarcações, motores, equipamentos de comunicação (rádios) e segurança (armas e salvatagem);

d) falta de recursos humanos.

Diante disto, reitero ao Ministro Íris Rezende apelo para que a Sudepe realize com o Estado de Santa Catarina, ação conjunta, capaz de contribuir para que a pesca seja um instrumento voltado aos pequenos e médios pescadores catarinenses, assim como represente na atividade industrial uma inesgotável fonte de alimentos, de riqueza e de divisas. Era o que tinha a dizer.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Constituintes, tenho nos últimos dias, recebido muitas reclamações referentes ao sistema habitacional, especialmente o que diz respeito diretamente ao pagamento das prestações dos mutuários. Não sei baseado em que foi feito este cálculo. Tenho em mãos documentação comprobatória da alta exagerada das mesmas. Este mutuário, do qual possuo os comprovantes, vinha pagando Cz\$ 4.798,10 e, repentinamente, de um mês para o outro, viu reajustada para Cz\$ 17.017,10, a prestação mensal.

Imaginem: para quem recebe uma aposentadoria, ou o equivalente a quatro salários mínimos, e que, além da prestação da casa, que compromete a 3ª parte do salário, já havia feito outro compromisso, que seria possível cumprir, levando-se em consideração a disponibilidade, sentiu a necessidade de empenhar integralmente todo o restante para cobrir o reajuste da parcela devida à casa própria, conforme exposto. Já recebi outras reclamações que também acusam diferenças as-

ustadoras no reajuste. Eis o motivo pelo qual uso esta tribuna, neste momento, para fazer um apelo às autoridades, a fim de reestudarem todos os aumentos no sistema de financiamento imobiliário, para que não penalizem e impossibilitem a continuidade destes pagamentos, que é a única maneira que tem grande parcela do nosso povo de ter a sua casa própria. Conforme vimos, são percentuais absurdos nos reajustes, que desestabilizam até os que são mais organizados em relação aos seus compromissos, pois ninguém, em nenhum momento, mesmo durante o ano, teve reajuste salarial nesta proporção, nem os que estão em atividade e, muito menos, os aposentados.

Se fôssemos fazer uma análise mais profunda, com pesquisas junto às associações dos mutuários, veríamos que a grande maioria se encontra nesta situação, praticamente inadimplente, deixando a dívida conter até que os credores tomem de volta o imóvel usado. Para que isto não aconteça, seda melhor alterar apenas o correspondente à inflação ou à correção monetária. Sabemos que grande parte dos contratos estão vinculados às majorações salariais, aliás uma forma correta e justa que, no meu modo de entender, era o que deveria vigorar. No entanto, esse aumento nunca poderia inviabilizar o pagamento, prejudicando, desta forma, o mutuário, que já está com grande parte de suas prestações pagas e que, quando vem o reajuste, fica impossibilitado de continuar a pagá-las.

Casa própria é o sonho e a esperança de todos. As autoridades precisam oportunizar este desejo de tantos brasileiros. O plano habitacional precisa ser revisto. Não podemos silenciar quando assistimos a fatos como este. É preciso que saibam que todos querem pagar suas prestações, mas dentro dos limites possíveis, dentro da nossa realidade.

Fiz expediente ao Presidente da Caixa Econômica Federal, solicitando que seja recalculado o aumento deste mutuário, cujos documentos tenho em mãos e que, junto com outros, me serviram de subsídios. Espero que minhas palavras não sejam em vão e que não apenas seja solucionado este caso isolado, mas, sim, todos os que se encontram em idênticas condições e que ansiosamente esperam uma solução.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um dia ou todos os dias, a gente escuta a mesma coisa: “Brasília é muito distante. Não se pode administrar o País de tão longe”.

Longe do quê?

O mar de lama que matou Getúlio correu a partir do Rio de Janeiro.

E Brasília, é bom lembrar, fica no centro geográfico do Brasil. Antes se afirmava impossível querer uma terra bem governada, quando a capital convidava ao banho de mar e ao sol quente, e ninguém acordava antes das dez. Hoje se diz, pouco provável encontrar raízes em uma cidade sem mar. E, como ninguém se enraíza, o povo se dana.

Juscelino cumpriu a Constituição. Fez uma obra aclamada pela Humanidade. A visão certa é Brasília ser próxima de todas as unidades federativas, e é acaciano que alguém, querendo trabalhar bem, com vergonha na cara, trabalha e pro-

duz onde estiver. Principalmente onde tudo foi planejado em função de servir bem. Logo, não serve bem quem não quer. Nada a ver com clima, mar ou localização.

Pensem um pouco mais. Há corrupção do Sul ao Norte.

Agora?

Bobagem. Antes, durante, depois de 1964.

Porém, nada de fatalidade. Essa história de não mudar porque o brasileiro nasceu assim, e de ser melhor entrar na ciranda dos desonestos porque os honestos acabam punidos, é cavar a própria sepultura.

Tem remédio, sim.

Não é como apregoam ou apregoaram os demagogos, com promulgação da Carta. Não obstante, é com o voto. Nossa terra tem coisas incríveis, apontando a imaturidade de larga parcela de sua população. Há “Pitonisas” e “bidus” fazendo previsões e dando conselhos de como dirigir o barco. E, o pior, nem o lado ridículo da cena é poupado. Quem assiste a tais espetáculos grosseiros não se pode furtar a sentir desesperança. Votar é o único dos caminhos. Inclusive para escolher homens com coragem suficiente, capazes de denunciar as verdadeiras tropelias cometidas em nome de uma falsa liberdade de imprensa, que, longe de ser liberdade, soa irresponsabilidade. A constituição dá as armas. Sobra a pergunta de sempre: adiantará? Dependerá de um. Tudo na vida é como o rebanho de ovelhas próximo ao obstáculo fácil de transpor. O problema é a primeira. As seguintes seguem o rumo, convencidas, pelo exemplo, de que a aparente dificuldade nada tinha de intransponível.

Sarney poderia aproveitar a sua impopularidade e somar.

Deveria, de forma lógica, saber que nada pode perder. Quem perdeu tudo, joga no lucro.

Por que a insistência com a Norte-Sul? O próximo governante faturará – largo e certo – com a suspensão das obras. Está caindo a providência madura de conter gastos supérfluos. Amanhã ou depois, uma ação popular derrubará o sonho faraônico.

Falta de o assessoramento prosseguir.

Por que não liquidar com meia dúzia de ministérios estereis?

De uma penada, mandar para o lugar definitivo e esperado pelo povo as estatais parasitárias, politíqueiras, ninho de falsas ou verdadeiras denúncias e pontos de partida de mil e uma comissões de inquéritos, que em nada resultam, salvo em grifar a desmoralização do poder público?

Por que não punir, exemplarmente, um, dois ou três graúdos, dando o sinal de alerta de que a copa risonha e franca terminou?

Um dia a gente escutará:

“O Brasil é viável, sim.”

Aliás, Ruy preconizou a Grande Constituição, com dois artigos:

“Art 1º Todos devem ter vergonha na cara.

Art 2º Revogam-se as disposições em contrário.”

E como o óbvio depende de todos, se não for escrita a mais simples, a que estamos fazendo será mesmo letra morta. Independentemente de onde for a Capital ou de quem governar este chão.

Sarney, por incrível que pareça, pode partir do zero para o grande lance. Falta o empurrão de uma assessoria sem rodeios.

**O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebo notícia do descontentamento dos servidores públicos de Rondônia com relação às demissões propaladas pelo Governo, as quais atingirão 5.000 servidores.

Ora, segundo se informa, essas demissões teriam como objetivo diminuir a folha de pagamento, hoje responsável pelo consumo de quase toda a arrecadação estadual.

Mas tais demissões criarão vários degraus de injustiças, pois no fundo punirão funcionários dedicados e honestos, e os apaniguados de políticos e apadrinhados pelo PMDB continuarão nos empregos.

É de fácil constatação que o inchamento da folha de pagamento ocorreu após a indicação do Sr. Ângelo Angelim para Governador biônico de Rondônia. Os funcionários não têm culpa se foram contratados, agora, demitidos sem mais nem menos, não nos parece a medida adequada. Necessário seria que se estancassem as admissões, e que um plano de capacitação fosse executado para melhorar o nível de nossos funcionários, e assim, por meio de testes sucessivos de avaliação, fossem sendo demitidos aqueles que não mostrassem tirocinio e interesse. Demitir por demitir não é uma boa política.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, li, estarecido, a constatação a que chegou o Prof. Antônio Flávio Pierucci, publicada nas páginas amarelas da revista *Veja* desta semana. Nessa entrevista, resultado de uma pesquisa feita em São Paulo, o professor identificou um profundo sentimento de preconceito da classe média dos Estados do sul do País em relação aos nordestinos brasileiros:

“Descobri um mundo de pessoas assustadas com suas próprias dificuldades e convencidas de que a raiz de muitos problemas que enfrentam no cotidiano reside na presença de nordestinos nas grandes cidades.”

O professor não é o autor de críticas nem do sentimento estranho que agora revela ao País. Ele apenas emite à luz do dia uma desgraça a mais que se abate sobre os ombros calejados dos brasileiros que habitam os Estados do Norte e Nordeste deste imenso País.

Senhor Presidente, nascido no Nordeste, não posso calar-me diante desse fenômeno sociológico. Não culpo ninguém, apenas deploro que seja esse o sentimento de significativo grupo da sociedade brasileira em relação a um terço da população do País que, para todos nós, guarda e procura desenvolver, com os mais pesados sacrifícios, uma região que compõe o mapa geográfico desta Nação imensa. É triste saber que, ao lado de tantas amarguras, tenham ainda os nordestinos de carregar mais esta, a do preconceito de irmãos sulistas.

Observa o prof. Pierucci uma estranha reação na classe média de São Paulo a respeito do problema de segurança pessoal dos sulistas.

“Encontrei” – diz ele – “donas-de-casa capazes de me dizer coisas delirantes, como,

por exemplo, que sabiam de uma estatística mostrando que 80% das pessoas presas na Casa de Detenção eram nordestinas.”

A esta miséria é o próprio professor quem desmente, dizendo que tal estatística não existe, é absurda. Contudo, a simples citação bem demonstra o grau de envenenamento para com os nordestinos. É como se não fôssemos todos brasileiros por igual.

Em verdade estamos diante de uma grave situação de relacionamento entre pessoas. E o que fazer para vencer tais preconceitos? Não haverá jamais Brasil rico com Nordeste na miséria. Isto tem sido dito tantas vezes aos governos deste País. O próprio Presidente da República ressentiu-se de embaraços que se colocam em seu caminho pelo simples fato de ser nordestino.

O que de fato existe é um atraso secular do Nordeste em relação ao País. A renda **per capita** do nordestino não vai além de um terço da renda nacional, e apesar disso os programas do Governo não são realistas na abordagem dos problemas nordestinos ou simplesmente não são cumpridos. No Congresso Nacional são fartos os pronunciamentos a respeito de decisões governamentais voltadas aos interesses daquela parte do País que não se cumprem em virtude de resistência da máquina burocrática. Mas tudo quanto diz respeito ao Sul é feito com rapidez e boa vontade.

É preciso que se denuncie aqui que leis foram votadas pelo Congresso Nacional, objetivando oferecer melhores condições ao Nordeste. Destas, algumas não foram totalmente cumpridas e outras tiveram seus efeitos anulados pela ação corrosiva de interesses alheios à recuperação da grande região miserável do Brasil. Os depoimentos trazidos freqüentemente à tribuna parlamentar são verdadeiros gritos de angústia. Cada palavra, um gemido de dor, cada número, um golpe na consciência nacional.

Não se pense nunca que nordestinos deixam seus Estados e demandam às grandes cidades do Sul por motivos quaisquer que não sejam as dificuldades locais de sobrevivência. Mas, quando lá chegam, em lugar de indolentes, mostram-se, em verdade, trabalhadores obstinados, dispostos a vencer pelo trabalho e não pela malandragem.

Neste momento, ultimamos a votação da nova Constituição do País, e já há quem censure os constituintes nordestinos por se terem organizado, como uma força monolítica, para resgatar, com a futura Lei Magna, aquele vasto e perseguido pedaço do território nacional. Mas, indiferentes aos que assim se colocam, nós haveremos de ter êxito. Faremos uma Constituição que seja capaz de redimir o Nordeste, criando-lhe as condições de crescimento auto-sustentado. E, no momento em que fizermos isto, não terão mais os nordestinos por que imigrar nem se submeter ao vexame de constatações deploráveis e injustas como as que foram feitas pelo prof. Antônio Flávio Pierucci.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, a consciência cívica nacional tem renovados motivos, neste mês de fevereiro, para reverenciar a memória de um grande brasileiro de São Paulo.

Há cem anos nascia na capital paulista Ibrahim de Almeida Nobre, que um dia vida a ser o grande tribuno da gloriosa Revolução Constitucionalista.

Bacharel pela tradicional Faculdade de Direito de São Paulo, turma de 1909, Ibrahim Nobre certamente recolheu, naquele tempo de brasilidade e serviço público, onde estudaram – e continuam a fazê-lo – as maiores lideranças que colocaram São Paulo e os demais Estados em posições destacadas na política, nos negócios públicos e nas profissões liberais, desde cedo as lições inolvidáveis da retidão, do caráter, do espírito de serviço.

Ele foi delegado de polícia e promotor público e fez uma carreira reta, embora revestida do anonimato que cerca a maioria da atuação desses servidores, quando não têm a focalizá-los o projetor da opinião pública. No caso de Ibrahim, sem querer chamar a atenção para si, mas para a causa em que se engajara, o fator que fez ressaltar seu nome foi o acontecimento cívico denominado Revolução Constitucionalista.

Com efeito, ninguém se destacou mais na praça pública, no verberar a política ineficiente e provocadora da ditadura que se queria eternizar no poder, sem legitimar sua presença com o voto do povo. Não contente com isso, a mesma ditadura – derivada pretensamente dos ideais de 1930 – espezinhava São Paulo e lhe negava o direito à condução de seus próprios destinos. Foi quando os ânimos incontidos dos paulistas se levantaram em protestos mil contra os desmandos e esbulhos. E dentre os que assomavam às tribunas populares destacava-se, qual Castro Alves, aquele homem trigueiro, de voz possante, cabeleira basta, a traduzir em palavras felizes todo o protesto de um povo, patriota e bom, que desejava ver seu Estado e o Brasil novamente sob o império da lei.

Deve-se a Ibrahim Nobre o levantar em uníssono do protesto paulista, que acabou no prélio das armas, em que sustentou luta desvantajosa contra as forças da ditadura. E, embora vencido, São Paulo obteve pelo seu sacrifício o restabelecimento da lei, porque, pouco depois, Vargas convocava as eleições e o Brasil podia ter a Constituição de 1934.

Tão grande foi o acirramento de ânimos contra Ibrahim Nobre que ele foi exilado pela ditadura. E alguém, com suprema infelicidade, disse-lhe que ele e seus companheiros “seriam exilados do coração da pátria”. A que ele respondeu, com o vigor de sempre: “Exílio? Podem tirar a gente do coração da Pátria, mas nunca vão tirar a pátria do coração da gente”.

É dessa personalidade de escol, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que falo agora, rendendo – como o faz São Paulo – a minha mais respeitosa homenagem e pedindo que a ela se associe esta Casa de civismo. Devemos louvar a iniciativa do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, que organizou brilhante programa de comemorações do centenário de Ibrahim Nobre, cujo evento principal acontecerá no próximo dia 19 de fevereiro, na cripta do Monumento-Mausoléu do Soldado Constitucionalista, no Parque do Ibirapuera.

Devemos, com emoção, reverenciar a memória do grande paulista, grande brasileiro, grande patriota, que escreveu este poema de dedicação e saudade:

“Quando eu for silêncio,  
Minha Terra,  
Quando a paz me acolher no teu seio,  
Aí então,  
Mais próximo de ti,  
Tu ouvirás,  
No fremir do meu pó,  
Teu Coração.”

Bravo, Ibrahim! Morto em 1970, revive agora nos corações e mentes de seu povo, que jamais esquece as vocações de amor, serviço e patriotismo como a dele.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por entenderem que somente através do trabalho poderemos construir uma sociedade próspera, livre, justa e solidária, os membros do Partido Democrata Cristão negam-se a participar dessa luta, cada dia mais acirrada, entre os diversos grupos de direita e de esquerda que vêm tumultuando impatrioticamente os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

As sociedades mais desenvolvidas e democráticas do mundo – a japonesa, a alemã, a italiana, a francesa, a espanhola, a inglesa, dentre outras – têm no trabalho dos seus membros a verdadeira razão do seu progresso econômico, social, político e cultural.

A Democracia Cristã brasileira, consciente desta verdade, organiza-se e trabalha em todos os recantos deste imenso País, enquanto os velhos partidos nacionais promovem a maior crise moral, político-administrativa, econômica e social de nossa História e, por isso, entram na maior e mais acentuada decadência, sem qualquer possibilidade de reabilitação.

O PDC, ao contrário desses decadentes e velhos partidos brasileiros, cresce e se alastra, tornando-se uma alternativa segura para todos os brasileiros, homens e mulheres de todas as idades, que buscam uma sociedade harmoniosa, próspera, livre, justa e solidária.

O PDC, Sr. Presidente, realiza convenções municipais em mais de dois mil municípios brasileiros, a 20 de março em alguns Estados, e a 3 de abril em outros, para eleger os Diretórios Municipais e os Delegados às Convenções Regionais, para finalmente eleger o Diretório Nacional do Partido a 15 de junho próximo.

No PDC a senha de ação é o trabalho, único caminho para a democracia, para a prosperidade, para a justiça social, para a paz e a felicidade.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ALÉRCIO DIAS (PFL – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, novamente compareço a esta tribuna para falar aos colegas Constituintes, e especialmente a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, sobre a grave situação por que passa o meu Estado. Vive o Acre mais uma vez a calamidade da desolação, com milhares de famílias desamparadas, vítimas da alagação que tomou conta de grande parte da nossa cidade de Rio Branco.

Neste pronunciamento, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pretendo fazer um veemente apelo a todos os organismos do Governo Federal, pedindo a ação imediata do Sr. Presidente da República, dos Ministros do Interior e da Saúde, da Presidência da LBA e dos demais órgãos do Go-

verno que têm responsabilidades no assunto, a fim de que determinem imediatamente as providências necessárias para superação dos problemas que afligem a nossa população.

É muito grande, Sr. Presidente, o número de pessoas desabrigadas, de residências e estabelecimentos comerciais completamente submersos, representando dessa forma um estado de verdadeiro desespero e pânico junto à população.

É mais do que sabido que dispomos de limitadíssimas condições financeiras para essas eventualidades. Nem o Governo do Estado do Acre nem a Prefeitura Municipal de Rio Branco dispõem de recursos para proteção às vítimas, em que pese todo o esforço e empenho daquelas autoridades, especialmente por parte do Prefeito Adalberto Aragão, que tem sido incansável na ação em favor dos flagelados.

Queremos por último, Sr. Presidente, solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que faça o registro de praxe deste discurso, o qual estamos nesta oportunidade remetendo às autoridades acima citadas. Queremos que esses setores ajam com a rapidez que o caso requer, enviando imediatamente ao Acre técnicos e funcionários credenciados, para decidir **in loco** sobre as providências necessárias, remetendo recursos financeiros, agasalhos, medicamentos e alimentos para tentar diminuir um pouco o sofrimento da nossa gente, que a rigor já padece o ano inteiro da absoluta desatenção do Governo Federal, do isolamento etc. Reiteramos, portanto, que a Mesa da Constituinte oficie a estes organismos, ante a gravidade do problema.

Da nossa parte, cabe-nos transmitir à gente acreana a nossa solidariedade e preocupação neste momento, pedindo a Deus que olhe por todos aqueles que sofrem e que necessitam da sua providência divina.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. Aguardamos e continuaremos cobrando das autoridades as providências.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é do conhecimento de quem quer seja a delicada situação em que se encontram todos os entes administrativos estatais, em nível federal, estadual e municipal, com seus quadros funcionais. Com as exceções óbvias, o que temos é um excesso de quantidade combinado com uma aguda deficiência qualitativa. Em outras palavras, nosso sistema funcional público prima pelo desequilíbrio e pela improvisação, o que acaba conduzindo à rotina, ao protecionismo, e à corrupção.

Os problemas não param aí, contudo. Forçado há quase duas décadas a suprir a notória deficiência do setor privado em absorver contingentes cada vez maiores de pessoas em idade economicamente ativa que se lançam ao mercado de trabalho, o Estado assumiu uma postura paternalista que agora se demonstra insustentável. Hoje, esses equívocos ameaçam projetar-nos a um colapso das finanças e da própria finalidade do Poder Público, uma vez que todo o orçamento público está crescentemente comprometido com o pagamento do funcionalismo. Chegaremos, em tal marcha, ao descalabro de colocarmos o homem e a sociedade a serviço do Estado e de sua burocracia, existindo sem outra finalidade a não ser sua própria sobrevivência, e sem condições de

realizar nada, pois todos os recursos gerados se dissiparão em sua própria manutenção.

A experiência tem demonstrado, por outro lado, que somente uma previsão legal explícita, em nível constitucional e com força de comando geral, será capaz de pôr cobro aos abusos já existentes e evitar que outros se cometam. É indispensável que a Constituinte fixe limites quantitativos de pessoal e, simultaneamente, a fronteira de gastos que cada unidade política federativa possa despendar, a fim de se obrigar os que já ultrapassaram essas referências a se enquadrarem nas novas normas de contenção e de sobriedade pública. E impedir que novos abusos sejam cometidos, anuláveis por inconstitucionalidade, mediante mandado de segurança ou ação popular.

A emenda ofertada por nós é da mais alta relevância e significado político-administrativo, em especial porque está solidamente firmada no elenco programático do MDB e do PMDB, velando pela probidade administrativa e pelo escrúpulo e racionalidade no uso dos recursos públicos. Os limites farão com que, de uma única vez, a Administração Pública não só disponha de maiores somas para investimentos em obras de interesse da sociedade – o que, aliás, é a sua finalidade essencial – como, pela limitação quantitativa de seu funcionalismo, possa aplicar proporcionalmente mais recursos em menos pessoal, tornando-se uma estrutura ágil, dinâmica e sobretudo eficiente.

Apelo para os mais elevados sentimentos de patriotismo e de idealismo dos colegas Constituintes para que esta emenda, pela sua grande importância, seja aprovada e transformada em matéria constitucional.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente. Vai-se passar ao horário de

#### V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Maia, que falará pela Liderança do PDT.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, venho a esta tribuna para ler nota do PDT a respeito da negociação da dívida externa:

#### “O PDT E A NEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA Nota

O PDT vem manifestar sua enorme preocupação com a forma pela qual vem sendo negociada a dívida externa brasileira.

Meses atrás, o governo decretava, em relação aos credores privados, uma moratória, para suspendê-la recentemente, anotando um suposto prejuízo de 1 bilhão de dólares.

Em julho passado, um novo Ministro apresentou à sociedade um plano macroeconômico, o qual, após fixar as novas intenções do Governo, afirmava que seu critério de negociação incluiria salvaguardas como a relacionada com um nível máximo de juros, apoiadas na necessidade de dinheiro novo, ou seja, do refinanciamento parcial dos juros.

Em seguida, foi introduzida, de maneira atabalhoada no debate, a questão da securitização.

Em fins de 87, ficou evidente que, na verdade, o governo apenas negociava a moratória, e que se comprometia a pagá-la em duas vezes, sendo uma à vista e outra em 6 meses, esta financiada gravosamente.

O telegrama dos credores era cristalino: além de pagar a moratória, o Brasil passaria a pagar, integralmente, os juros, de forma regular, a partir de janeiro de 88. Enquanto isto, recorreria ao FMI para financiar suas posições de curto prazo, dado o nível das reservas.

O negociador brasileiro da dívida esteve no Senado e faltou à verdade ao não reconhecer o telegrama que, como estamos vendo, correspondia ao acertado.

No dia seguinte ao afastamento do Ministro da Fazenda, os credores, açodadamente, trataram de assinar aquele compromisso, numa demonstração curiosa de interesse. A permanência do Presidente do Banco Central, como negociador, comprovou a convergência de interesses.

Neste momento, um novo Ministro da Fazenda viaja pelos Estados Unidos sem sequer haver procurado a Comissão do Senado para a dívida externa, a fim de informá-la a respeito.

As declarações do Ministro, no exterior, acrescidas do noticiário da imprensa estrangeira, acusam a plena disposição do Governo brasileiro em cumprir os termos do telegrama dos credores.

Diz também no noticiário que o Brasil estaria disposto a retomar as negociações nas bases fixadas pelo Governo anterior, ou seja, alongando prazos, pagando **spreads** próximos a 1%, e se comprometendo a pagar os juros completos, por um período, deixando de lado a questão do dinheiro novo.

Só que as condições gerais são hoje muito diferentes, seja pela assunção de prejuízos por parte dos credores, como pela participação de governos e a ampliação das modalidades.

Não se trata aqui de pré-avaliar condições. As declarações do Presidente do Banco Mundial, ao lado do Ministro brasileiro, que o Brasil não obtém financiamentos para seus projetos porque nem consegue cumprir as condições não financeiras adotadas, mostram a fragilidade deste Governo para negociar.

Independentemente de posturas políticas acerca de propostas ou órgãos financiadores, o PDT manifesta, de forma grave, a sua preocupação com os rumos desta negociação. Entende o PDT que, após tantas oscilações, numa situação de esgotamento político e num ano de eleições presidenciais, qualquer tratativa deveria, pelo menos, buscar a legitimação prévia, junto ao Senado Federal.

O PDT não pode, **a priori**, reconhecer como legítimos os termos resultantes desta negociação, cujo estilo não contribui para a afirmação de nossa soberania.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** –

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Farabulini Júnior, que falará pela Liderança do PTB.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, a bancada do PTB nesta Casa está preocupada com a estabilidade da Assembléia Nacional Constituinte no que tange principalmente à frequência dos ilustres Constituintes. A grande realidade é que vai para votação, nestes dias, matéria da mais alta importância e que diz respeito aos direitos fundamentais do trabalhador.

Logo mais, outrossim, matéria referente ao nacionalismo histórico será, na verdade, objeto de discussão aqui. Tenho certeza de que haverá debates que irão para os Anais. Uma coisa, porém, é certa: impostergável é a defesa dos postulados trabalhistas que se contêm no estatuto e, mais que isso, no programa do PTB. Não há dúvida de que a disputa, o acordo, tudo pode ocorrer. Entretanto, uma coisa não pode acontecer: que se postergue o direito do trabalhador no instante em que se vota a Constituição deste País. Juntamente com a estabilidade no emprego, a jornada de trabalho, já programada para 40 horas, será objeto de longas discussões. Mas também tenho certeza de que a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, aqui com frequência plena, votará na tese trabalhista. Embora se afirme que a medida viria a desestabilizar toda a estrutura da empresa nacional, não vamos concordar com isso, porque o direito fundamental do trabalhador, indubitavelmente, é a garantia no emprego, sua estabilidade. Não podemos, numa Assembléia Nacional Constituinte, tergiversar enquanto se fala e se discute a propósito do direito do trabalhador. São o capital e o trabalho que hão de ser enfocados aqui numa linha nacionalista. Tenho certeza também de que, quando discutirmos o problema dos minérios, ninguém se esquecerá de que temos de nos pautar na tese nacionalista, impedindo a voracidade das multinacionais que sugam o subsolo da Pátria e malbaratam toda nossa riqueza.

A realidade, Srs. Constituintes, é que aqui, entre partidos políticos e Constituintes independentes, nenhum de nós há de se esquecer de que o direito legítimo do trabalhador será defendido com unhas e dentes, armas e bagagens. Não há como aceitar ponderações que não convenham à nossa consciência cívica, segundo a qual a estabilidade do trabalhador ferirá fundo alto interesse da estrutura da indústria brasileira. É medida que não cumpre ver e muito menos examinar ou dela tomar conhecimento. A tese trabalhista vai ser defendida e votada aqui pelo Partido Trabalhista Brasileiro e a tese nacionalista também, artigo por artigo, terá aqui o nosso respaldo, no intuito da defesa de nossas riquezas naturais.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço, que falará pela Liderança do PFL.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ouvimos manifestações diversas, de ilustres colegas, sobre o problema da dívida externa do Brasil. Uma delas foi externada pelo ilustre colega César Maia, por quem tenho particular estima e admiração, dada a seriedade com que trata desses temas. No entanto, acho que um país com o peso que o Brasil tem no mundo não pode, de forma alguma, protelar, adiar a renegociação da dívida, impedindo que retornemos à norma-

lidade nos mercados financeiros internacionais.

Lembro-me da visita do Presidente Mário Soares a esta Casa. Num dos mais brilhantes discursos pronunciados, desde que aqui me encontro, pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, S. Ex.<sup>ª</sup>, saudando o Presidente Mário Soares, dizia: “V. Ex.<sup>ª</sup> levou Portugal duas vezes ao FMI e não deixou lá a soberania nacional”.

Parece-me que queremos confundir soberania com os interesses do País, em suas relações internacionais. Somos fundadores do FMI. Assinamos o Tratado de Bretton Woods, com diversas nações que, àquela época, fundaram esta instituição internacional. Não pertence ela ao grupo A, nem ao grupo B, embora devamos reconhecer que os países desenvolvidos têm, por suas quotas, função de determinado peso, que não é decisiva, mas importante. Podemos acrescentar que seu atual Diretor Executivo foi eleito em consequência de posições adotadas por países como o Brasil. Em outro contexto, o eleito teria sido o candidato apresentado pela Holanda, e não o Sr. Michel Camdessus.

Portanto, o Brasil e os países subdesenvolvidos têm hoje papel importante no FMI. Em função, certamente, do peso político exercido pelo Brasil e pelos países em desenvolvimento, existem hoje também mudanças fundamentais na política e nas relações do FMI com os países associados.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o partido do qual sou Líder apóia as negociações que estão sendo realizadas pelo Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega. É preciso, neste momento, ter coragem de dizer à Nação que aqueles que esgotaram as reservas do Brasil – sem até hoje ter explicado a razão por que nos levaram a índices inflacionários jamais atingidos – desorganizaram a economia interna do País, levaram-nos às falências interna e externa e são hoje os mesmos que continuam contrários à entrada do Brasil no FMI.

O PMDB não se pronunciou quando as reservas do País se esgotaram e tivemos que cair na moratória, não em função de um ato político, mas como única salvação, porque não tínhamos recursos para cobrir os nossos compromissos internacionais.

Neste momento aparece um homem com a coragem e a dignidade do Dr. Mailson da Nóbrega, para enfrentar um problema com o qual o Brasil não pode mais conviver. Só colocaremos em ordem nossas contas internas se também organizarmos as externas. Essas relações estão interligadas e só aqueles que não têm uma avaliação correta do Brasil – mas o vêem de forma distorcida em relação a seus maiores interesses – acham que o País pode deixar de ter um bom comportamento no mercado internacional e, ao mesmo tempo, acertar as relações da economia interna. Se assim fosse, certamente a Nicarágua não teria chegado a 2.000% de inflação e não teria criado a legislação mais aberta do mundo em matéria de investimentos externos. País algum do mundo está tão aberto, hoje, aos investimentos externos quanto a Nicarágua. Mas por quê! Porque lhe faltam recursos necessários para comprar o mínimo, a fim de manter em funcionamento sua economia interna. Temos de pensar nisto. Não somos a Nicarágua, meus senhores, mas um país continental, com 140 milhões de habitantes, um parque industrial da maior importância, do maior significado no contexto mundial; somos

a oitava economia do mundo. Não podemos, como disse o Presidente Mário Soares, em Lisboa, continuar indefinidamente sem participar normalmente das relações financeiras internacionais.

Portanto, quero deixar claro que apoiamos as negociações determinadas pelo Presidente da República, no sentido de que normatizem, o mais rapidamente possível, nossa situação no mercado financeiro mundial. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta, que falará pela Liderança do PDS.

**O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, falarei em meu nome pessoal, embora no tempo destinado à Liderança do PDS.

Desejo reafirmar o meu apoio, a minha solidariedade ao Presidente Ulysses Guimarães. Acho, entretanto, e S. Ex.<sup>a</sup> também o reconhece, que houve de sua parte algum excesso verbal, no que diz respeito às referências feitas aos Ministros militares. Foi oportuna e correta a manifestação do Sr. Presidente da Constituinte.

Sr. Presidente, o que vemos – e não é a primeira vez que acontece – é um governo que perdeu autoridade, que está mergulhado diariamente na sua incompetência e nos escândalos noticiados pelos jornais, como é o caso do Plano Cruzado, que dilapidou as nossas reservas cambiais e desestruturou a economia do País por meio da importação criminosa de alimentos; é o escândalo da Norte-Sul; é o empreguismo denunciado no Governo; é a inflação recorde que houve neste País; é a compra dos apartamentos pela Previdência Social sem a devida concorrência; é a inconseqüência da moratória e, agora, a incompetência demonstrada na renegociação da dívida externa brasileira.

Então, o Governo, de maneira inteligente, mais uma vez, tenta confundir a opinião pública, jogando pedras na Constituinte para desviar a atenção do País sobre sua incompetência, sua negligência e a corrupção que está tomando conta da administração pública federal. Quantas vezes esse fato aqui se repete? Uma das vezes foi o Ministro da Justiça que nos chamou, nada mais nada menos, de covardes e incompetentes, e nada aconteceu. Quantas vezes os Ministros foram aos jornais para nos ensinar como deveria ser feita a Constituição? Pois bem, Sr. Presidente, chegou o momento, e em boa hora o Sr. Presidente deste Poder tomou uma atitude enérgica, talvez com algum excesso, mas oportuna, porque visa a resguardar exatamente aquilo que é uma característica deste Poder, sua soberania.

Quero, portanto, nestes noventa segundos que me são destinados, manifestar, mais uma vez, o meu aplauso, com uma pequena ressalva à conduta enérgica, corajosa e oportuna do Sr. Presidente Ulysses Guimarães, que teve por finalidade resguardar a imagem, já tão atingida, do Poder Legislativo, especialmente quando se reúne em Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Adylson Motta, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente; deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni, que completará o tempo destinado ao PDS.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, também falo, embora no horário destinado às Comunicações das Lideranças, reservado ao meu partido, em meu nome pessoal. Gostaria de fazer alguns comentários que entendo oportunos.

Em primeiro lugar, desejo dizer que palavras são apenas palavras. E palavras sem atos e atitudes de nada adiantam.

De outra parte, o Presidente Ulysses Guimarães, no instante em que diz que a Constituição vai ser feita “na marra”, deve ter-se dirigido à sua bancada, como Presidente nacional do PMDB, partido majoritário nesta Casa, porque, se a Constituinte não está votando, a grande ausência é da maioria, que é presidida pelo Sr. Ulysses Guimarães, repito, Presidente nacional do PMDB. Fale o Sr. Ulysses Guimarães à sua bancada. Traga para esta Casa, porque a nossa bancada está aqui cumprindo com seu dever e seu papel. Não é a nossa bancada que está impedindo o **quorum** para a votação, mas sim a do Sr. Ulysses Guimarães. Então, que S. Ex.<sup>a</sup> traga sua bancada para esta Casa e mostre, através de atos e atitudes, a correspondência necessária entre as palavras e os atos, porque o que mais está desacreditando o Governo e a classe política, de modo geral, neste País, é a falta de coerência entre o que diz e o que faz.

De outra parte, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, venho a esta tribuna também desfazer um equívoco, ou um mal-entendido ou uma intriga. Penso que foi um mal-entendido ou um equívoco em que incorreu o Constituinte Hermes Zaneti ao atribuir ao Constituinte Jarbas Passarinho afirmações que S. Ex.<sup>a</sup> de modo algum fez. Por ter ouvido mal ou por ter lido mal – o que não deve ter acontecido, pois é pessoa que lê bem; afinal de contas é professor –, S. Ex.<sup>a</sup> reproduziu de forma incorreta as declarações feitas à imprensa nacional pelo Constituinte Jarbas Passarinho, Presidente nacional do PDS.

Em nenhum momento S. Ex.<sup>a</sup> disse que os militares deveriam intervir no processo político brasileiro, porque a sociedade civil, doente, só teria a contrapartida da área militar, único setor sadio da vida nacional. A afirmação do Constituinte Jarbas Passarinho foi de que a sociedade civil – e inclua-se aí, evidentemente, toda a estrutura da sociedade brasileira – está doente e que isto pode levar a conseqüências. Não ofereceu remédios nem apresentou sugestões. Absolutamente!

Faço esta observação, a fim de que não fique no ar um mal-entendido ou uma intriga com relação às afirmações do Constituinte Jarbas Passarinho, Presidente nacional do meu partido, que, de resto, está aqui presente e pode inclusive fazer de viva voz a devida correção de tais declarações. Mas também não necessita fazê-lo, porque quem conhece o Senador Jarbas Passarinho sabe que se trata, evidentemente, de um democrata, de um homem dedicado à causa da democracia em nosso País. Portanto quem o conhece sabe perfeitamente em quem pode acreditar.

Estas eram as afirmações e comentários que desejo fazer nesta oportunidade, Sr. Presidente.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA):** – Sr. Presidente, no Senado da República temos o art. 16 do Regimento, que nos permite pedir a palavra quando citados nominalmente e de maneira injuriosa. Baseado neste Regimento, peço a V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> pelo dispositivo regimental invocado.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há pouco, em meu gabinete, ouvi o Constituinte Hermes Zaneti falar à Constituinte. Tenho a impressão de que S. Ex.<sup>a</sup> tomou a nuvem por Juno e cometeu o grave equívoco de fazer julgamentos **avant d'être**. Não sabe S. Ex.<sup>a</sup> o que vou dizer e já se permitiu criticar-me e fazer interpretações, que entendo profundamente injuriosas, daquilo que pretendo dizer no Senado da República. E por que não dizê-lo aqui na Constituinte? Por uma simples razão: porque aqui só dispomos, na Liderança do Partido Democrático Social, de quatro minutos, e meu discurso pretende ser um pouco mais longo. No Senado da República disponho de meia hora, e lá estou à espera da oportunidade para poder fazer aquilo que caracterizo como um chamamento à consciência nacional, a despeito do que designo como uma enfermidade que hoje se apossa do procedimento da sociedade civil.

Em nenhum momento disse a qualquer jornalista, antecipando o que vou fazer no discurso do Senado, que a sociedade militar deve intervir no processo. Ao contrário, pretendo dizer exatamente que não deve haver fissura na área militar, porque ela é uma segurança, pela disposição dos seus chefes e de todos os seus integrantes, para que tenhamos a garantia da manutenção do processo democrático, para que cheguemos a bom termo à transição democrática.

Este é o objetivo que tenho em mente e não aquele que me atribuiu o representante do PMDB do Rio Grande do Sul. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte José Tavares, que falará pela Liderança do PMDB.

**O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, através da imprensa falada e escrita, a Nação tomou conhecimento das críticas formuladas pelo Sr. Presidente da República sobre matéria aprovada nesta Assembléia Nacional Constituinte, no Capítulo “Dos Direitos e Garantias Individuais”, mais precisamente quando tratamos da defesa da sociedade.

As observações feitas pelo Chefe do Poder Executivo foram particularmente acerbas, para não dizer deslegantes, quando S. Ex.<sup>a</sup> disse que o texto aprovado neste plenário teria conseqüências danosas à sociedade, posto que, no seu entender, dificultaria a ação da polícia na detenção dos marginais, podendo isso resultar em aumento das ações criminosas.

Foi mais além o Presidente da República, ao lembrar que o Poder Executivo enviara ao Congresso Nacional ainda na Legislatura passada, um anteprojeto de lei, dispondo sobre medidas de repressão à criminalidade violenta, o qual, de



acordo com as suas palavras, até hoje não mereceu a apreciação do Poder Legislativo.

Partindo de quem partiram, essas críticas poderiam causar a impressão de que o Congresso Nacional e mesmo a Assembléia Nacional Constituinte não estariam legislando à altura das necessidades da população, nestes tempos marcados por intensa violência e criminalidade, verdadeiro flagelo a reclamar por medidas mais efetivas destinadas ao seu combate.

Necessário, portanto, repor as coisas no seu devido lugar, para que nenhuma dúvida subsista no que toca à responsabilidade dos representantes do povo na Câmara e no Senado. Na qualidade de Parlamentares e Constituintes, aqui estamos para dar ao povo brasileiro o melhor do nosso talento e esforços, para que ele viva em paz, em segurança, num clima de prosperidade que, infelizmente, ainda não foi possível alcançar no Brasil.

Não seria demais lembrar que a Constituição que estamos elaborando, a exemplo das suas congêneres em todos os países do mundo, deverá fixar os princípios gerais do direito positivo interno, os quais a lei ordinária desdobrará para alcançar os casos específicos. Portanto, é muito cedo para criticar dispositivos aprovados nesta Constituinte, sabendo-se que eles ainda serão complementados pela legislação ordinária, e só depois produzirão efeitos jurídicos.

Quanto ao anteprojeto enviado pelo Poder Executivo na Legislatura passada, esclareço que me coube a honra de ser o seu Relator na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, onde ele aportou como o Projeto de Lei nº. 7.860, de 1986. A referida proposição teve a sua tramitação prejudicada e não foi transformada em lei pelos motivos que passo a expor.

Sr. Presidente, através da Mensagem nº. 259/86, o Exmº Sr. Presidente da República encaminhou à Câmara dos Deputados anteprojeto de lei propondo diversas alterações no Código Penal e no Código de Processo Penal, consubstanciando medidas de repressão à criminalidade violenta e concedendo anistia em determinados casos.

A exposição de motivos que acompanhou a mensagem presidencial alertava para o fato de que a sociedade civil, de há muito, vinha reclamando providências de ordem jurídica destinadas a preservar-lhe a segurança pessoal e patrimonial. A mesma exposição lembrava que as alterações anteriores da legislação repressiva "prodigalizaram benefícios de caráter liberatório, que se mostraram absolutamente incompatíveis com as superiores exigências ditadas pela defesa social".

Esta, como se vê, é uma referência à Lei Fleury, de triste memória, porque feita de encomenda, nos tempos da ditadura, para livrar os torturadores que agiam a serviço do regime. Acontece que, uma vez promulgada, a lei passou a beneficiar, além dos torturadores, toda uma gama de criminosos, que invocavam a sua proteção.

A seguir, a exposição de motivos colocava em relevo o aumento da criminalidade violenta – corolário inevitável das liberalidades trazidas pela Lei Fleury –, enfatizando a necessidade de medidas restritivas da liberdade que viessem em benefício da defesa social.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, qualquer iniciativa de alteração a Lei Fleury é, em princípio, louvável, pois ela faz parte do "entulho autoritário" que

até agora não foi escoimado do nosso Direito Penal.

Mas o que não se pode é, a pretexto de altera-la, cometer certas heresias jurídicas, facilmente identificáveis no Projeto de Lei nº. 7.860, de 1986, originário do Poder Executivo. E de fato, é preciso dizer, com todas as letras, que a proposição, tal como foi concebida na origem, contém verdadeiros absurdos, que inviabilizariam a sua tramitação pacífica em qualquer das Casas do Congresso Nacional.

Eis por que, ao ser investido da honrosa incumbência de relatar a matéria na Comissão de Constituição e Justiça, tive a preocupação de ouvir a opinião de autoridades intimamente ligadas ao exercício do direito e do poder repressivo, quais sejam os magistrados, membros do Ministério Público e da Ordem dos Advogados, secretários de segurança pública, delegados de polícia e professores universitários.

Mediante carta-circular enviada a diversos desses especialistas, tive a oportunidade de receber respostas que, em sua unanimidade, apontavam os absurdos jurídicos do projeto de lei, ao mesmo tempo em que traziam valiosas sugestões para melhorar o seu conteúdo.

As opiniões das autoridades consultadas acham-se transcritas no parecer por mim exarado, e que poderá ser consultado pelos meus ilustres pares, quando forem chamados a votar a matéria tratada neste pronunciamento.

Faço questão de ler o posicionamento do eminente Professor René Ariel Dotti, membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que faz parte do parecer por ele emitido sobre o projeto de lei focalizado, por solicitação do ilustre Ministro de Estado da Justiça, Dr. Paulo Brossard. Diz aquela autoridade o seguinte:

"O maior defeito de perspectivas ideológicas revelado pelo Anteprojeto Saulo Ramos se concentra na idéia absolutamente imprestável de que o Direito Penal é o instrumento suficiente para esbater a criminalidade e a violência, fenômenos de causação complexa e merecedora de tratamento conjugado, no qual a lei penal (e processual penal) desempenha parte de tal função."

Além de apontar essa limitação do anteprojeto enviado pelo Poder Executivo, o parecer daquele mestre indica inadequações do ponto de vista da técnica legislativa, tudo recomendando uma nova redação do texto, com o objetivo do seu aperfeiçoamento, de modo que pudesse ser apreciado, votado e finalmente convertido em lei.

Sr. Presidente, como se não bastasse tudo isso, acrescenta-se que o Projeto de Lei nº. 7.860/86 só entrou na Ordem do Dia no final da legislatura passada, isto é, no início de dezembro, últimos dias de funcionamento da sessão legislativa de 1986.

Fácil entender que, em razão da complexidade da matéria, extremamente polêmica, como bem demonstraram os depoimentos colhidos das autoridades consultadas, a proposição foi retirada de pauta por absoluta impossibilidade de ultimar-se a sua tramitação.

O ano seguinte, 1987, foi todo dedicado aos trabalhos da Assembléia Constituinte. O momento afigurou-se, inclusive, inadequado para dar seguimento a um projeto de lei dessa natureza, já

que uma nova Constituição está sendo elaborada. A expectativa de que teríamos uma nova Carta no mais breve tempo possível fez com que ficassem sobrestados este e outros projetos, que terão seu curso retomado tão logo seja promulgado o novo texto constitucional.

Considerando a atitude do Sr. Presidente da República, e para que não pairam dúvidas sobre a disposição do Congresso Nacional em tudo fazer para aperfeiçoar a legislação repressiva e penal deste País, levo ao conhecimento de meus pares que pretendo apresentar, nos próximos dias, um substitutivo por mim elaborado à luz das contribuições recebidas, para tramitar em regime de urgência, se assim for o entendimento da Mesa que dirige os nossos trabalhos.

Se o objetivo é mudar a Lei Fleury, e com isso melhorar os mecanismos de defesa da sociedade, trazendo-lhe mais segurança, vamos fazê-lo, até porque o Poder Legislativo se afigura como o foro mais adequado a uma iniciativa dessa natureza.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Sampaio, que completará o tempo destinado à Liderança do PMDB.

**O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o poder econômico de um país depende do acesso ao conhecimento e não mais da posse de matérias-primas. A base da industrialização começa a se apoiar em tecnologias novas, como a biotecnologia, robôs de ponta, teledetecção meteorológica no combate à seca etc. Corroborando esta tese a descoberta do professor Robert Solow, década de 50, que lhe valeu, neste ano de 1987, o Prêmio Nobel de Economia, e assesta que o nível do avanço tecnológico supera a simples formação de capital por uma larga margem.

Nos Estados Unidos, gastou-se 123 bilhões de dólares em pesquisa científica, em 1987, e metade desse dinheiro foi fornecida pelas indústrias privadas, interessadas em lucrar com novas tecnologias. Desse total, 15 bilhões de dólares foram destinados à pesquisa básica, parcela que produz conhecimentos novos que têm ou não aplicações tecnológicas.

O Japão, que se tornou **expert** em copiar a tecnologia ocidental, percebeu que não basta dominar as tecnologias existentes. É preciso criar constantemente novos conhecimentos científicos que vão produzir novas tecnologias e bens de consumo.

A Alemanha Federal, por sua vez, está gastando 22% do seu orçamento científico em pesquisa básica, em comparação com os 13% do Japão e os 12% gastos pelos americanos.

No Brasil, ao assumir a Presidência da República, o Presidente José Sarney prometeu que, até o fim do seu mandato, o orçamento anual destinado à ciência e tecnologia chegaria a 2% do Produto Interno Bruto – PIB (os USA gastam 3% do seu PIB). Hoje, o total investido pelo Brasil em ciência e tecnologia está em torno de 0,8% do PIB.

No Brasil, em verdade, continuam sendo logrados altos resultados tecnológicos – em amplo espectro: na indústria aeronáutica, na de máqui-

nas e de veículos, na construção de barragens, estradas etc.

Contudo, em relação às despesas com pesquisadores e técnicos qualificados, retrospectivamente predomina a constatação de que o assunto desenvolve-se num sentido errado.

Além do que os problemas econômicos decorrentes da dívida externa brasileira e mundial e a dura concorrência internacional do comércio obrigaram o País a esgotar todas as possibilidades de novo crescimento econômico, da criação de novos empregos e da utilização de técnicas mais modernas.

Daí por que o Governo Federal não deve contar apenas com êxitos obtidos até agora, mas que serão sempre necessários novos esforços, nova motivação e consenso popular.

Por isto, e para dar nova ênfase a uma política de pesquisa, o Governo Federal deve dar assistência financeira direta a pesquisadores e técnicos, através das empresas. Não se trata de paternalismo com as empresas e, sim, de uma forma legítima de defender o interesse nacional.

Apona, neste contexto, em boa hora, a notícia de que o Ministério da Ciência e Tecnologia, o da Indústria e do Comércio e o da Fazenda submeteram ao Presidente da República, José Sarney, proposta de decreto-lei para o assunto, da qual o Ministro da Educação, Senador Hugo Napoleão, é o relator.

Apresento, portanto, a título de sugestão ao projeto do Executivo, uma proposta de Programa de Incentivos Fiscais à Ciência e à Tecnologia – PFCT, elaborada pela novel Fundação Tobias Barreto.

Trata-se, em verdade, de uma síntese de pesquisa efetuada *in loco* sobre programas similares existentes em setores da habitação, da pesca, e mesmo da exportação do Governo do Canadá.

Buscou-se, outrossim, o estudo da Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projeto de formação profissional, comprovadamente realizadas, no período-base, e previamente aprovado pelo Ministério do Trabalho, e dá outras providências. Esta lei teve como co-autor o atual Deputado Arnaldo Prieto, àquela época Ministro do Trabalho. Faltou a este documento, apesar de sua importância empresarial, a avaliação técnico-científica e, talvez, o controle contábil por parte do Governo Federal.

Recoloco, por fim, a minha defesa em prol da criação das Zonas de Processamento de Exportação – ZPEs para o Nordeste, a começar pelo meu Estado, o Ceará, ressaltando, oportunamente, que o Programa de Incentivos Fiscais à Ciência e à Tecnologia – PFCT, poderá ser um complemento das ZPEs, no contexto do proposto a seguir:

#### PROGRAMA DE INCENTIVOS FISCAIS À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA – PFCT

##### PREÂMBULO

Em quase nenhum outro campo o Brasil depende tanto dos países industrializados como no campo da pesquisa e da tecnologia. Não é de admirar, portanto, que o tema tecnologia desempenhe um papel importante na solução dos problemas do País. Eis a

questão primordial: como transferir às regiões em atraso mais conhecimentos e tecnologias mais adequadas?

Os grandes problemas das regiões rurais em transmutação para as periferias urbanas do País, no momento, a subnutrição, a moradia e a educação humanístico-profissional para o campo, o desemprego e o crescimento demográfico das cidades, e a falta de capital e de divisas para a empresa nacional, serão mais facilmente solucionados com a ajuda de pesquisa e da tecnologia.

Por esta razão, propomos a criação, por parte do Governo Federal, de um Programa de Incentivos Fiscais à Ciência e à Tecnologia – PFCT, fundamentado no seguinte:

##### SUBSTRATO

O Programa de Incentivos Fiscais à Ciência e à Tecnologia – PFCT, determinará benefícios fiscais a todo empresário que investir em ciência e técnicas, substanciando o fomento à tecnologia diversificada e sua transferência.

Farão jus aos subsídios do PFCT, as propostas de projeto que apresentarem uma sugestão, produto ou método capaz de:

a) melhor a opção, qualidade e custos;  
b) oferecer uma solução econômica aos problemas técnicos relacionados com a indústria em todos os setores;  
c) proporcionar benefícios a pesquisadores, construtores ou residentes na área interiorana, litorânea, etc.;

d) atender aos códigos e regulamentos – os do Conselho Nacional de Normalização, Metrologia e Qualidade industrial, Conmetro, e os internacionais.

As propostas apoiadas pelo PFCT serão aquelas apresentadas por cientistas e técnicos dos setores e que estiverem cientes da oferta e demanda do mercado e, portanto, tiverem melhores condições de concepção prática de produtos e métodos.

Uma vez aprovado o financiamento, o beneficiário assina contrato junto ao Ministério da Ciência e da Tecnologia – MCT, estabelecendo os prazos da liberação dos recursos.

A contribuição do PFCT deverá cobrir, em sua maioria, a metade dos custos do projeto, até o máximo de US\$ 15 mil.

Os novos produtos ou métodos desenvolvidos nos projetos financiados pelo PFCT serão divulgados pelo MCT à indústria nacional, em forma de sugestões individuais ou coletivas, decorrentes de um relatório final.

##### OBJETIVOS

Os objetivos do PFCT serão no contexto de assegurar o futuro ao País com a técnica, os seguintes:

a – o assessoramento de projetos, por parte de técnicos e cientistas em via de alta especialização,

b – o intercâmbio de informações técnicas;

c) – o fomento à cooperação empresarial; e

d) – a atividade prática de assessoramento político, que não deve ser entendido apenas como uma forma de assessoramento gover-

namental, mas voltado para a orientação da opinião pública nacional.

##### METAS

O PFCT destinar-se-á a manter apoio a uma viável indústria nacional, numa **weitschaung** de desenvolvimento social e de crescimento econômico do País, a começar preferencialmente por regiões menos desenvolvidas, com as seguintes metas:

a) a viabilidade econômica estável da indústria nacional, em todos os setores, ou seja, sua capacidade de sobreviver a condições negativas mantendo um índice normal de falências e sem contar com a assistência do Governo;

b) a maximização do emprego nessas indústrias, salvaguardando, ao mesmo tempo, uma remuneração razoável às pessoas já empregadas no setor; e

c) de conformidade com os objetivos acima mencionados e com os compromissos assumidos pelo País em acordos internacionais, mormente nos concernentes à conversão da dívida externa brasileira em capital de risco, às **joint ventures**, no mercado latino-americano.

O PFCT poderia, também, ser estendido à reestruturação financeira de certas empresas, sendo que, para tanto, fossem as negociações conduzidas com as próprias empresas, as instituições financeiras e o Ministério da Fazenda.

##### PRIORIDADES

O PFCT deve levar em consideração as condicionantes sociais e culturais do meio e o instituto de novos parâmetros de ação eficientemente comunitária, dentro das seguintes prioridades:

a) desenvolvimento e testes de novas tecnologias para aplicação em regiões em desenvolvimento do País;

b) adaptação de tecnologias existentes às condições destas regiões; e

c) transferência destas tecnologias”.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes, que falará pela Liderança do PC do B.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, gostaria de lamentar a óbvia falta de **quorum** para deliberação.

O Presidente desta Casa, Dr. Ulysses Guimarães, vem alertando insistentemente, através dos meios de comunicação, para a importância de elaborarmos o texto constitucional o mais rapidamente possível, tendo lançado, inclusive, a palavra de ordem, “Constituinte já”. Como Presidente desta Casa, S. Ex.<sup>a</sup> tem feito apelo aos Srs. Constituintes para aqui estarem no final de semana. Mas o seu pedido não está sendo atendido pela maioria irresponsável desta Casa. Na verdade, deveríamos estar aqui hoje trabalhando para permitir que o povo brasileiro tenha uma Constituição o mais cedo possível.

Sr. Presidente, em nome da Liderança do PC do B, gostaria de fazer um apelo, no sentido de que tomemos decisões de ordem prática para

que a opinião pública brasileira saiba quais os Constituintes que aqui não vêm. **O Diário da Constituinte**, divulgado pela televisão, deve incluir os nomes dos Constituintes que aqui não comparecem. E mais: é necessário uma medida disciplinar por parte da Mesa e submetida ao Plenário contra esses Constituintes faltosos. Caso contrário, corremos o risco de não termos a Constituição elaborada no prazo absolutamente necessário.

Sr. Presidente, gostaria de fazer agora uma breve referência a respeito da repercussão do comentado, absolutamente legítimo e correto, feito por V. Ex.<sup>a</sup> em defesa da soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Disse V. Ex.<sup>a</sup> ninguém fecha a Assembléia Nacional Constituinte. Essa foi a essência da colocação. Agora querem considerar aspectos secundários da fala de V. Ex.<sup>a</sup>, visando turvar a essência. O Ministro do Exército afirma que os três Ministros militares adotaram a seu tempo a decisão que julgaram ser do interesse do País. Na minha opinião e na do PC do B, os três Ministros militares nenhuma decisão adotaram de interesse para o País. Pelo contrário, colocaram em prática uma ditadura militar fascista. Não é aceitável que, num regime democrático, nós, as autoridades brasileiras, não possamos dizer, para os nossos filhos e para a História, o que aconteceu neste País.

O Ministro Antônio Carlos Magalhães teve o descaramento de vir a público negar seu comentário no sentido de que era necessário "zerar" a Assembléia Nacional Constituinte. Ora, é só ver os jornais; inclusive a **Folha de S. Paulo** do dia 12 de fevereiro, para constatar a afirmação categórica do Ministro Antônio Carlos Magalhães a esse respeito. E o que significa "zerar" os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte? Significa um golpe militar, porque ninguém tem autoridade política e moral para isso. Esta Assembléia Nacional Constituinte, obviamente, não negará sua luta "zerando" qualquer tipo de trabalho. Esta é uma pregação golpista que tem de ser repudiada não só pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, mas por todos que a compõem, tenham a concepção político-ideológica que tiverem.

Cabe a nós, que integramos a Assembléia Nacional Constituinte, unir nossos esforços para defender a soberania e a autonomia da Constituinte contra as ameaças e as tentativas golpistas.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Beth Azize, que falará pelo PSB.

**A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem, esta Assembléia aplaudiu de pé o Presidente Ulysses Guimarães em razão das declarações de S. Ex.<sup>a</sup> em resposta às acusações feitas pelo Presidente José Sarney e esta Constituinte.

A meu juízo, entendendo que não basta aplaudirmos de pé o Presidente Ulysses Guimarães quando toma tal atitude. Temos, por obrigação – e isso é muito importante, sobretudo para podermos endossar as afirmações e as respostas de S. Ex.<sup>a</sup> – garantir nossa presença aqui na Assembléia Nacional Constituinte; caso contrário, amanhã S. Ex.<sup>a</sup> não terá autoridade para contestar

qualquer meganha da Polícia Militar que contra ela invista.

Gostaria de dizer, também, que não entendo por que o Presidente José Sarney intenta ou tenta colocar a opinião pública nacional contra a Assembléia, em razão de haveremos votado, na semana passada, um artigo da nova Carta constitucional que diz expressamente que ninguém poderá ser preso a não ser em flagrante delito ou pela autoridade judiciária competente.

Ora, Sr. Presidente, a atitude do Presidente Sarney revela, franca e ostensivamente, que S. Ex.<sup>a</sup> desconhece o texto da atual Constituição, que ajudou a votar e que define claramente que ninguém poderá ser preso a não ser em flagrante delito ou pela autoridade competente.

Não cabe a esta Assembléia Nacional Constituinte violentar as normas e a doutrina do Direito, legislando de forma diferente. O que o Presidente Sarney precisa fazer para dar segurança à sociedade brasileira é aplicar bem os recursos do Estado, a fim de garantir a segurança do povo brasileiro. Não cabe, repito, a esta Assembléia violentar as normas do Direito para fazer média junto à sociedade. A segurança do povo é incumbência do Governo e do Estado e não desta Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Sotero Cunha, que falará pela liderança do PDC

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, embora usando o período da Liderança do PDC, desejo falar em meu próprio nome.

Temos sido vítimas, ao longo de nossa história, de calamidades públicas perfeitamente previsíveis e que poderiam ser evitadas. O Estado do Rio de Janeiro tem sido palco do mais dramático acontecimento dos últimos tempos no Brasil. Dezenas de pessoas morreram soterradas e outras tantas foram arrastadas pelas correntezas das fortes chuvas que caíram, principalmente em Petrópolis. Nosso Estado ficou vários dias submerso, enquanto as autoridades nada podiam fazer.

Entendemos que está faltando no País uma política de permanente assistência às áreas mais afetadas, ao mesmo tempo em que maiores volumes de recursos deveriam ser destinados a essas regiões. O que está acontecendo hoje é consequência, em grande parte, do desequilíbrio ecológico provocado pelo desmatamento.

Não é só no Rio de Janeiro que tais catástrofes têm acontecido, pois não é raro vermos cidades inteiras alagadas por falta de uma infra-estrutura mais eficiente e pela má conservação da já existente.

Não resta a menor sombra de dúvida de que, se os volumes de chuvas são maiores do que o esperado, as cidades que sempre foram castigadas terão prejuízos materiais e humanos incalculáveis, uma vez que não foram devidamente preparadas para o escoamento das águas pluviais.

Não dá mais para ficar esperando que neste ano tenhamos mais sorte do que no passado. Temos que partir para decisões saneadoras e eficazes.

Foi com este propósito, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que apresentamos, no início dos

trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, emenda propondo organizar a defesa permanente contra calamidades públicas, especialmente contra secas e inundações, destinando para isso três por cento da arrecadação da União.

Lamentavelmente os fatos mostram que foi um erro o não acolhimento de tal proposta, mas iremos recuperar o terreno perdido, quando da elaboração da legislação ordinária, tornando aplicáveis os preceitos constitucionais.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Concedo a palavra ao nobre constituinte Fernando Santana, que falará pela liderança do PCB.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o constituinte José Lourenço, em nome da liderança do PFL há pouco ocupou a tribuna do lado de lá – a qual também normalmente usamos – para fazer a mais violenta condenação ao discurso proferido pelo nosso colega César Maia, que teve o cuidado de ouvir e maior cuidado ainda de ler. O Sr. César Maia, em seu discurso, nada colocou que realmente merecesse a contestação do deputado José Lourenço. Trata-se de um discurso formalizado em termos bastante suaves, sem nenhum excesso, nem de palavra nem de colocações e, a nosso ver, aquém daquilo que realmente defendemos. Mas o Sr. José Lourenço, defendendo intransigentemente a atual negociação feita pelo ministro Mailson, em verdade, coloca, antes de tudo, única e exclusivamente a defesa dos interesses da banca internacional.

Todos sabemos que, a partir de 1982, nenhum recurso novo entrou neste País; ao contrário, não só o Brasil como a América Latina em geral passaram a ser exportadores de capital. Estamos hoje com a dívida de 120 bilhões de dólares. O que se trata no momento é de receber mais de 7 bilhões que serão destinados ao pagamento dos juros. Nada vai entrar no País. Então, nossa dívida vai passar de 120 para 127, 130 bilhões de dólares. Ela cresce por si mesma. A dívida brasileira está crescendo anualmente, sem que entre qualquer dinheiro no País.

Ora, uma negociação desse tipo evidentemente não pode interessar ao povo brasileiro. Na nossa colocação anterior, quando o presidente Sarney declarou a moratória – e queria discutir a dívida em termos políticos – esta, sim, era uma posição correta e estava de acordo com os interesses da Nação brasileira. Mas quando se vira o jogo e se pretende aceitar todas as exigências da banca internacional, mantendo os mesmos prazos e pagando os mesmos juros, nós, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não podemos senão condenar esse tipo de negociação, porque isso vai levar necessariamente o nosso País a uma condição de absoluta e total impossibilidade de efetuar o pagamento dessa dívida.

Achamos que o Governo deve continuar discutindo-a politicamente, porque ela não será paga nos termos em que está sendo posta. E isso não somos somente nós, brasileiros, que afirmamos, mas os próprios economistas dos Estados Unidos, da França e da Alemanha. Inclusive o candidato do Partido Democrata, Michael Dukakis, já defende posições muito mais avançadas do que aquelas que nós, no Brasil, estamos defendendo.

Ora, Sr. Presidente, por tudo isso, consideramos que a intervenção do nosso colega José Lourenço foi infeliz, porque, na realidade, ela não contribuiu, de modo algum, para as decisões reais efetivas, a longo prazo, de que a Nação necessita para não ser imolada no cadafalso da dívida externa. Não podemos acertar o que querem os banqueiros internacionais. E isso não são os brasileiros que afirmam. Essas afirmações são feitas por homens dos Estados Unidos, da Inglaterra, da França. Aqui até esteve, no dia 19, um político estrangeiro, provável Ministro da Fazenda – se ele voltar ao poder, e voltará, naturalmente – dizendo que a América Latina deveria assumir posição forte e firme no que concerne à dívida externa, sem o que seríamos presos por uma arapuca que fatalmente nos levaria à falência total e à impossibilidade de cumprir as nossas obrigações internacionais.

Senhor Presidente, gostaria também de registrar que nós, do Partido Comunista Brasileiro, consideramos correta a posição do Governador do Maranhão, quando faz a mobilização total da sua polícia para esclarecer a morte do lavrador Trazibe Teixeira da Conceição, por 15 pistoleiros, durante uma invasão dos índios da aldeia. Os pistoleiros e os mandantes estão denunciados no jornal: são os Srs. Ananias e José Vieira Lins, cujos carros foram identificados na invasão à aldeia dos índios, não só a caminhonete Pampa, mas também a caçamba, com capacidade para impedir qualquer ataque a balas. É uma caçamba feita rigorosamente para resistir a qualquer tiroteio.

Senhor Presidente, os autores desse crime não podem ficar impunes. O povo brasileiro já está cansado de ver a morte de camponeses e de defensores daqueles que querem, justa e corretamente, ocupar um pedaço de terra para não morrerem de fome.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Carlos Coutinho, que falará pela Liderança do Partido Liberal.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, temos aí a crise em consequência de atitudes impatrióticas de maus brasileiros que querem denegrir os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Naturalmente isso faz parte do jogo para que o Brasil amanhã saia da situação em que se encontra.

Sr. Presidente, gostaríamos que fosse levada ao conhecimento dos Poderes da República, dos assessores dos diversos Ministérios, a situação de desespero por que está passando o Estado do Rio de Janeiro, particularmente a região serrana e a Baixada Fluminense, onde voltou a chover intensamente ontem. Há milhares de desamparados e desabrigados, e a única coisa que queremos é o retorno do dinheiro arrecadado e produzido no Estado para que sejam salvas muitas vidas. Existe um surto de leptospirose grassando na Baixada Fluminense e já seis pessoas morreram por causa desta doença. A leptospirose é transmitida pela urina do rato. A Baixada Fluminense, que já não tem um saneamento básico, agora, com mais essa desgraça, poderá ter mais algumas mortes, que se somarão àquelas ocorridas em consequência das chuvas.

Sr. Presidente, dirigimos apelo ao Ministro da Saúde para que ordene uma vacinação preven-

tiva, solicitamos providências, por parte dos Ministérios do Interior e da Previdência Social, para que haja amparo a todos os fluminenses que tiveram seus bens perdidos, nos Municípios de Nova Iguaçu, Duque de Caxias – a zona oeste do Rio de Janeiro – e de Petrópolis, porque até agora esses órgãos ficaram apenas nas promessas de encaminhamento de verbas.

Reclamamos o que é nosso direito! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, que falará pela Liderança do PT.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há duas questões da maior importância política para a Assembléia Nacional Constituinte, que vive o reflexo de uma crise política. Essa crise pode agravar-se, caso a maioria da Assembléia não venha para Brasília, a fim de estar no plenário para discutir e votar a matéria constitucional. O povo brasileiro, no clima de ceticismo, de desconfiança, de crise, de arrocho e de desespero, não compreende nem aceita, com justa razão, que os Constituintes eleitos para fazerem a Constituição, que recebem altos salários, aqui não estejam para votá-la. Se perdurar a situação, a Assembléia correrá sério risco político por irresponsabilidade de parte dos Constituintes que não vêm ao plenário. É inaceitável. E a presença dos Constituintes agora passou a ser questão política, além de ser moral e ética, pois a ausência em plenário será a justificativa ou o pretexto para que se utilizem medidas arbitrárias contra a Assembléia Nacional Constituinte.

Esse processo de decomposição da Assembléia é inaceitável, e nós, do Partido dos Trabalhadores, como várias Constituintes dos mais diferentes partidos, estamos aqui para dar todo o apoio às iniciativas da Presidência da Assembléia, não apenas no sentido de defendê-la quando atacada, mas também de concretizar seu apelo para que os Constituintes estejam em Brasília. Por isto, Sr. Presidente, é da maior importância que as sessões não sejam suspensas. Temos que criar uma situação tal que o Constituinte fique constrangido por não estar no plenário. Convocadas as sessões, terão que ser mantidas, e os Constituintes deverão estar presentes. Que fique claro perante a opinião pública quem está contribuindo direta ou indiretamente para o processo de esvaziamento e de desmoralização política da Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, que complementará o tempo destinado à Liderança do PFL.

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a Nação vem assistindo, nos últimos dias, ao doloroso espetáculo propiciado por um regime presidencialista nos seus estertores. Se precisássemos de melhores argumentos para tentar, pacificamente, de forma racional, chegar a uma mudança de estrutura capaz de salvar o Brasil, implantando no País o regime parlamentarista ideal, não teríamos melhor justificativa do que o comportamento absolutamente caudilhesco que vem caracterizando o presidencialismo.

O Presidente da República deu-se ao trabalho de se dirigir, através de uma cadeia de rádio, que ocupa normalmente às sextas-feiras, ao povo para criticar a maioria esmagadora da Assembléia Nacional Constituinte por ter adotado um texto civilizado, correto, perfeito, em termos de direitos individuais dos cidadãos brasileiros, com relação à instituição chamada prisão. E, mostrando o quanto lhe foi grata e agradável, durante todos esses anos, a Emenda Constitucional nº 1, é a ela que recorre S. Ex.<sup>a</sup> para dizer que, uma vez votada a Constituição que estamos elaborando, o País não mais terá como punir criminosos e bandidos. Fica no ar a pergunta: Se era perfeito o texto da Emenda Constitucional nº 1, outorgada por três notáveis juristas (risos) – para não usar a expressão em boa hora empregada pelo Presidente desta Assembléia –, temos um texto tão admirável à nossa disposição, por que os bandidos, os criminosos, aqueles que lesaram o patrimônio público durante todos esses anos continuam soltos, andando por aí à vontade, enquanto só é preso quem de fato não dispõe de apadrinhamento, de ajuda, e não tem condições de se defender? Ora, temos uma resposta para essa intromissão indebita de um presidencialismo, no seu final de caminho, em nossos trabalhos. Votemos o mais rapidamente possível a nova Constituição. Votemo-la bem votada, como disse ontem a Constituinte Irma Passoni. Demos o troco votando novamente aquele texto, mantendo as características de país civilizado, onde alguém só é preso em flagrante, ou por ordem fundamentada de autoridade judiciária competente, como, de resto, é no mundo inteiro.

Sr. Presidente, sofri não pessoalmente, mas envolvida de forma muito profunda, durante todos aqueles anos de ditadura. E agora esse arbítrio, consagrado na emenda outorgada em 1969, é defendido de público pelo Presidente da República.

Lembro-me bem de ter assistido, numa casa vizinha à minha, à ação do autoritarismo. Vi uma autoridade não judiciária, mas que se considerava competente, invadir um domicílio e dali retirar uma mãe de família, levando-a presa e mantendo-a incomunicável, em lugar não sabido, durante 49 dias. Essa a atitude permitida pelo arbítrio dos três notáveis juristas, autores da Emenda Constitucional nº 1.

Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, de forma muito pessoal, que esta Casa, ao consagrar um texto que defende o cidadão brasileiro de prisão arbitrária, sublinha a necessidade de uma ordem fundamentada, oriunda de autoridade judiciária, estabelece que a família deve ser avisada imediatamente da localização do preso, está, na verdade, dando um passo à frente em matéria de civilização. Ou melhor, volta a um tempo em que o Brasil, civilizadamente, já dispunha desse instituto. Quando lembra, em boa hora, aos que querem “zerar” nossos trabalhos que eles não se podem intrometer na soberania desta Casa, porque se o fizerem estarão tentando outorgar uma outra Emenda Constitucional nº 1, V. Ex.<sup>a</sup> em nome de todos nós e merece nosso apoio e o compromisso de nossa presença assídua nesta Casa. Este o apelo que venho fazer aos companheiros presentes e àqueles ainda por chegar.

A grande resposta que podemos dar ao Presidente, que prefere uma Carta outorgada pelo

instituto da violência arbitrária, em matéria de prisão, e a um Ministro que usa os meios de comunicação para tentar desmoralizar esta Assembléia Nacional Constituinte e “zerar” um ano dos nossos esforços é estarmos todos presentes, até o último dia, sem faltar um minuto sequer, para dizer “sim”, “não” ou “abstenção”. Poderemos sair do plenário, ou esvaziar a votação, usando de todos os recursos, mas estaremos presentes em Brasília, mostrando que o poder organizado, oriundo da vontade legítima do povo, tem como se impor à confiança do País (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – concedo a palavra ao Constituinte Paulo Delgado, pela ordem.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tenho um requerimento e um projeto de resolução a apresentar. Já está-se tornando politicamente angustiada a presença inócua de Constituintes em Brasília. A maioria está fora de Brasília; uma minoria está em Brasília. O requerimento que faço é no sentido de que, se até agora não conseguimos escrever a nova Constituição, seja pelo menos aplicada a velha Constituição.

O art 35 da Constituição em vigor, no seu inciso III, afirma que o Deputado ou o Senador que faltar a um terço das sessões convocadas perde o mandato. O que requeiro à Mesa, por escrito, é que, por analogia, obriguem-se a Câmara e o Senado a aplicar a Constituição em vigor. Portanto, que seja aplicada também na Constituinte a Constituição em rigor, para que assim possamos acelerar a confecção da nova Constituição, em que dispositivos semelhantes devem constar aperfeiçoados.

O projeto de resolução que apresento fixa que o parlamentar que faltar às sessões sem justificativa perderá os seus subsídios fixos e variáveis, a sua remuneração. Qualquer trabalhador brasileiro que falta a seu trabalho é punido com o corte do seu ponto, e alguns perdem até o emprego. Não podemos, pois, ter, privilégios diante daqueles que nos elegeram. É preciso que isso passe a ser aplicado imediatamente. Da mesma maneira, que sejam submetidos a processo de cassação de mandato aqueles que não estão contribuindo para que a nova Constituição seja logo escrita.

Há projetos de resolução semelhantes na mesa do Constituinte Maurício Fruet. Agora apresentamos outro com o mesmo sentido. Há também projetos de resolução de autoria deste e dos Constituintes Octávio Elísio e Luiz Salomão, que mandam publicar e divulgar na televisão os nomes dos ausentes, e com o adendo da Constituinte Irma Passoni: que eles sejam convocados pela televisão para virem a Brasília.

Não tem sentido, Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa e colegas Constituintes, ficarmos em Brasília fazendo papel de palhaços.

Entendemos, Sr. Presidente, aproveitando a crítica feita aos que outorgaram a Emenda nº 1, de 1969, que fazer uma Constituição na marra, com ausência de tantos Constituintes, significa

outorgá-la também, visto que não é possível continuarmos em Brasília sem função, discutindo, sem condições de votar.

Essas as duas proposições que apresento – um requerimento e um projeto de resolução – para que sejam votados imediatamente, porque o papel que estamos fazendo aqui no Congresso Nacional é também de patetas. Que sejam chamados à atenção, mesmo punidos, aqueles que aqui não comparecem para votar aquilo por que se responsabilizaram ao serem eleitos, a nova Constituição do Brasil.

É o que requeiro à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Paulo Delgado, o Sr. Mário Maia, 2º-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. HERMES ZANETI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, aos eminentes Constituintes Victor Faccioni e Jarbas Passarinho quero agradecer as manifestações e dizer que eu, como, de resto, e seguramente, toda a Casa, ficamos mais tranquilos, principalmente após o esclarecimento prestado, da tribuna, pelo ilustre Constituinte Jarbas Passarinho.

Por outro lado, em fidelidade à verdade, Sr. Presidente, afirmo que não fiz manifestação pessoal contrária à do eminente Senador Constituinte. Naquela minha manifestação na tribuna fui apenas fiel à verdade. Não cometi injúria ao Senador.

Por isso, gostaria de requerer à Mesa da Constituinte que solicitasse à Rede Globo cópia do programa “Bom Dia Brasil” de ontem, quando S. Ex.<sup>a</sup> concedeu a referida entrevista.

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Ribeiro.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, minha questão de ordem baseia-se no art. 55 do Regimento Interno, incisos II e III, que facultam ao Constituinte falar sobre temas de interesse constitucional e para esclarecimentos sobre a ordem dos trabalhos.

Sr. Presidente, são 11h40min. Estamos em uma sessão convocada por V. Ex.<sup>a</sup>, e que começou às 9 horas. É uma repetição do que vem acontecendo normalmente nesta Assembléia. As sessões, via de regra, começam às 13h 30min – numa providência tomada salutarmente por V. Ex.<sup>a</sup> – e as votações começam às 17 horas. Ouso sugerir, então, a V. Ex.<sup>a</sup>, tentando colaborar para o andamento dos trabalhos, que estude a adoção de duas providências.

A primeira, para que se transformem as intervenções em peças escritas, a serem inseridas nos Anais e divulgadas. Surtirão o mesmo efeito, eis que dadas a conhecer a todos, especialmente à imprensa, fazendo com que as votações comecem mais cedo.

A segunda providência, se a primeira não for possível, é que se desloquem para a parte da manhã as breves comunicações feitas da tribuna, ou as comunicações de lideranças, para que as tardes sejam dedicadas única e exclusivamente à votação. (Palmas.)

Outra sugestão, Sr. Presidente, que me parece já surtiu um grande efeito, é que se faça um apelo aos órgãos de comunicação. “O Correio Braziliense” de hoje publica a lista dos que estiveram no plenário. Logo, nem fez caso dos que aqui não estiveram. A meu juízo, esse jornal atuou certo: mencionou quem cumpriu com o dever e esqueceu quem não o cumpriu ou quem aqui não esteve por motivos maiores que pode justificar.

Também é quase impossível, Sr. Presidente, que os cinco minutos dedicados pelos órgãos de comunicação aos trabalhos da Constituinte visem exclusivamente dizer quem esteve ou não presente. Mas, em cada Estado, em cada Unidade federativa, gastar-se-ia um minuto apenas para dizer o seguinte: “Estiveram presentes os seguintes Constituintes do Rio Grande do Sul...” O Estado de S. Paulo diria “Estiveram presentes os seguintes Constituintes de São Paulo...? No Rio de Janeiro “Estiveram presentes os seguintes Constituintes do Rio de Janeiro...” (Palmas.) Estaríamos mencionando o que trabalharam e deixando que a opinião pública tirasse a ilação devida quanto aos que aqui não estiveram.

Era isso que desejava dizer, Sr. Presidente, rogando a V. Ex.<sup>a</sup>, que estude as sugestões formuladas. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa agradece as oportunas sugestões a V. Ex.<sup>a</sup>, as quais serão examinadas com toda atenção.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, levantamentos feitos dos trabalhos realizados pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte indicam que, tendo em conta o preâmbulo, o Título I e o Capítulo do Título II, estão sendo votados de 3,3 destaques por dia útil de sessão. Dos destaques apresentados, 48% estão sendo submetidos à votação. Isto significa que, mantido o ritmo atual, só vamos...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço aos fotógrafos que não fiquem na frente do orador, em atenção àqueles que ocupam a tribuna desta casa.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES:** – ...terminar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte daqui a 400 dias, outro levantamento mostra que somente 1/3 do tempo do Plenário está sendo dedicado à votação de matérias constitucionais.

Apresento esses dados a V. Ex.<sup>a</sup>, sugerindo que o tempo dedicado ao Pequeno Expediente e às questões de ordem seja reduzido ou eliminado, porque, mantido o ritmo atual, não vamos terminar esta Constituição.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato pela importante colaboração que V. Ex.<sup>a</sup> traz para maior produtividade dos nossos trabalhos.

**O SR. VICENTE BOGO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para fazer um registro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, embora as preocupações aqui girem em torno da condução dos trabalhos e da vontade de todos em participar e votar, quero fazer apenas um registro de solidariedade – embora fuja um pouco ao pensamento do grupo – aos agricultores e produtores rurais do Município de Porto Lucena, região noroeste do Rio Grande do Sul, fronteira com a Argentina, (apupos), que anteontem a noite foram tomados de sobressalto quando, ao explodir um bujão de gás na sede de seu sindicato, incendiou-se o prédio, com tudo o que havia lá; especialmente as salas destinadas à assistência social, aos arquivos etc. O desespero daqueles agricultores me obriga a fazer tal registro, neste momento.

Muito obrigado.

**O SR. NILSON SGUAREZI:** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> e peço-lhe que seja breve para que possamos desenvolver a sessão. A fase das pequenas comunicações e das falas de Liderança já foi ultrapassada.

**O SR. NILSO SGUAREZI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como todos desta Casa, tenho-me empenhado para auxiliar V. Ex.<sup>a</sup>. E criamos realmente condições de votação.

Na vida civilizada há sanções para que determinados atos humanos sejam coibidos. A função psicológica da pena inibe o cidadão a delinquir. Acho que há uma punição aos faltosos que deve ser aplicada. Não há necessidade, acredito, de alterar o Regimento. Temos uma Constituição que estabelece o **quorum** mínimo de um terço. Ora, Sr. Presidente, se fizermos um levantamento criterioso – e a Mesa tem condições de fazê-lo –, os faltosos poderão ser advertidos inclusive quanto à possibilidade de serem punidos.

Então, minha sugestão é de que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte faça um levantamento de todas as ausências e de todas as presenças e, na segunda-feira, publique esses dados, para que através da imprensa, toda a Nação disso fique ciente. A Assembléia Nacional Constituinte tem que dar o exemplo.

Acredito que na vida pública brasileira até hoje não houve nenhum mandato cassado por ausência, mas sabemos existirem pessoas que se elegem e que só vêm aqui receber seus subsídios. Acho que a publicação das presenças e das ausências, pelos órgãos de imprensa, servirá de instrumento para punirmos os faltosos.

Sugiro a V. Ex.<sup>a</sup>, pois, que na próxima segunda-feira a Mesa publique e transmita à imprensa os que faltaram, bem com o número de suas faltas até agora, a fim de que toda a Nação possa saber quem são os que realmente estão impedindo que esta Assembléia funcione.

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cardoso Alves, pela ordem.

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, trago uma sugestão a V. Ex.<sup>a</sup>. O tempo tem demonstrado que ficaremos eternamente envolvidos com esse problema de frequência, se não encontrarmos uma solução.

Há pouco, em conversa com o ex-Governador e eminente Senador Nabor Júnior e com a Deputada Maria Lúcia, concluímos que talvez fosse conveniente a apreciação, pela Mesa, de projeto de resolução que considere licenciado o Deputado ou o Senador que falte, sem justificativa, a cinco, seis, ou mais sessões. Enfim, é necessário estabelecermos um critério sobre o assunto, para aceleração dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Cassar mandatos seria antipático. Mas, tomar uma medida desse tipo, altamente conforme ao interesse público, reconhecendo que o parlamentar que não comparece reiteradas vezes por certo pretende uma licença, tenho a impressão de que resolveria nosso problema.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa comunica ao Plenário que não foi o Presidente, mas – muito mais do que o Presidente – a Constituinte que convocou parlamentares para um trabalho ininterrupto, principalmente pelo exemplo e pela repercussão no País, também aos sábados e domingos. (Palmas.)

Portanto, se a Constituinte convocou, inclusive traduzindo o apelo, a pressão da sociedade, não posso, não tenho forças, pessoais ou regimentais, para desconvocar. (Palmas.)

Estamos convocados, para elaborar o texto constitucional, para que isso se efetive sem tardança também aos sábados e domingos. Não quero, não vou, não posso estabelecer um precedente, um mau precedente, não mantendo a convocação para amanhã, sábado e depois, domingo. Finalmente, a fim de que isso não possa eventualmente servir de pretexto para que em outras sextas-feiras haja expectativa de que, por falta de **quorum**, nosso trabalho não se efetive também aos sábados e domingos, está a Assembléia Nacional Constituinte convocada para amanhã, sábado, às nove horas, e para domingo, também às nove horas. (Palmas. Pausa.)

**O SENHOR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** –

**COMPARECEM MAIS OS SENHORES:**

Acival Gomes – PMDB; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Airtton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alécio Dias – PFL; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Assis Canuto – PFL; Benedita da Silva – PT; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Mosconi – PMDB; Carrel Be-

nevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Darcy Pozza – PDS; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Eduardo Jorge – PT; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Kuster – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Campos – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Ismael Wanderley – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; João Agripino – PMDB; João Natal – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Sabóia – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Fogaça – PMDB; José Luiz Maia – PDS; José Paulo Bisol – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; Júlio Campos – PFL; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Leopoldo Bessone – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Michel Temer – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza B; Nelson Jobim – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Wemeck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Ubiratan Aguiar – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Wagner Lago – PMDB; Walmore de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos –

PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

## VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os Srs. Constituintes que tenha proposições a apresentar queiram fazê-lo.

PAULO DELGADO – Requerimento de aplicação do disposto no inciso III do art. 35 da Constituição Federal aos Constituintes faltosos.

Projeto de Resolução que dispõe sobre a frequência dos membros da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à:

## VII – ORDEM DO DIA

### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Título II.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estão presentes 227 Srs. Constituintes.

Não há **quorum** regimental para a votação.

Faremos o registro de presença.

Peço que V. Ex.<sup>as</sup> ocupem os respectivos lugares, a fim de que se desenvolva esse processo.

Registrem os códigos. Os que estiverem presentes votarão “Sim”, acionando a tecla respectiva. (Pausa.) Acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

Passamos ao registro dos presentes. (Pausa.)

*(Registro de frequência)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou encerrar o processo de registro. Vemos que a presença na sessão de hoje foi melhor do que a de ontem. Isso demonstra que a repetição das sessões tem colaborado para melhorar a frequência.

Verificação de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o número de presentes:

Registraram presença 262 Srs. Constituintes.

Não há **quorum** para votação.

Registraram presença os Srs. Constituintes:

Presidente: Ulysses Guimarães

Acival Gomes – Ademir Andrade –

Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Afif Domingos – Airton Sandoval – Albano Franco – Aldo Arantes – Alécio Dias – Almir Gabriel – Aloysio Chaves – Aluizio Campos – Alvaro Valle – Alysson Paulinelli – Anna Maria Rattes – Antero de Barros – Antônio Britto – Antônio Câmara – Antônio Carlos Konder Reis – Antonio Carlos Mendes Thame – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Arnaldo Martins – Artenir Werner – Artur da Távola – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Benedito Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro

– Caio Pompeu – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant’Anna – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célio de Casto – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Christóvam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Costa Ferreira – Cunha Bueno – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Délio Braz – Dionísio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Divaldo Suruagy – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edison Lobão – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Egdíio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Eunice Michiles – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Cunha – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Lyra – Fernando Santana – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Gabriel Guerreiro – Genebaldo Correia – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Gil Dantas – Gonzaga Patriota – Gumercindo Milhomem – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Hermes Zaneti – Humberto Souto – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irma Passoni – Ismael Wanderley – Itamar Franco – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – João Agripino – João Calmon – João de Deus Antunes – João Menezes – João Natal – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Hage – Jorge Vianna – José Agripino – José Carlos Coutinho – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José da Conceição – José Dutra – José Fogaça – José Genoíno – José Guedes – José Lins – José Lourenço – José Luiz Maia – José Maurício – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Serra – José Tavares – José Teixeira – Juarez Antunes – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varela – Lavoisier Maia – Leopoldo Bessone – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcia Vânia – Lúcio Alcântara – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Soyer – Manoel Casto – Manoel Moreira – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Covas – Mário Lima – Mário Maia – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurício Pádua – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mendes Ribeiro – Michel Temer – Miraldo Gomes – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelson Friedrich – Nilson Sguarezi – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Octávio Elisio – Odacir Soares – Osmir Lima – Osvaldo Bender – Osvaldo Sobrinho – Osvaldo Trevisan – Paes de Andrade – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo

Roberto – Paulo Silva – Pedro Canedo – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raquel Capiberibe – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Renato Vianna – Rita Camata – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Carvalho – Ronaldo Cezar Coelho – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Salatiel Carvalho – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Sérgio Werneck – Sigmaringa Seixas – Siqueira Campos – Sotero Cunha – Tadeu França – Telmo Kirst – Ubiratan Aguiar – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Wilson Souza – Vigildásio de Senna – Virgílio Guimarães – Virgílio Távora – Vitor Buaz – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos – Wilson Martins – Ziza Valadares –

**O SR. PAULO RAMOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, acredito que não possamos realmente continuar sendo apenas em função da ausência de vários Constituintes – a não ser aqueles que tenham motivos determinantes – que demonstrem grande irresponsabilidade traindo o compromisso que assumiram junto à sociedade brasileira.

De qualquer forma, acredito que somente com uma mudança regimental, para que as votações se dêem com qualquer número será possível avançar nos trabalhos, penalizando somente aqueles que traem os compromissos assumidos. Não será possível, preservado o **quorum** de 280 Srs. Constituintes, continuarmos a votação. É preciso, sim, que a presença seja cobrada, porque a ausência representará a não participação nos trabalhos e não a sabotagem deles. Uma mudança regimental para que as votações se dêem com qualquer número será, certamente, o caminho para disciplinar os irresponsáveis.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra. Depois vou encerrar a sessão.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo tão-somente fazer um comentário a respeito dos noticiários de ontem, na televisão, a fim de que não haja mais desencontro de informações. O repórter de uma poderosa emissora de televisão assim se expressou: “Não houve **quorum** na tarde de hoje; conseqüentemente, a Assembléia Nacional Constituinte voltará a funcionar apenas na segunda-feira”. Quem assistiu ao **Jornal Nacional** ouviu o que também ouvi.

Seria importante que a Mesa adotasse providências no sentido de haver informação correta quanto às convocações da Assembléia Nacional Constituinte.

Como há bem pouco referiu V. Ex.<sup>a</sup> haverá sessão também aos sábados e domingos. Para os que deixarem de comparecer serão computadas

faltas, pois a Mesa tem poderes para tanto, e punidos os faltosos. Se não houver outro meio que seja cortado o **jeton** desses parlamentares. Não sei se há possibilidade de se fazer isso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Grato a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. CUNHA BUENO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao constituinte Cunha Bueno.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão prática a V. Ex.<sup>a</sup>.

Há o **Diário da Constituinte**, que vai ao ar em todos os canais de televisão e emissoras de rádio. V. Ex.<sup>a</sup> poderia determinar que o **Diário da Constituinte** – cuja apresentação, aliás, muitos aqui têm criticado – fizesse o registro, em cada Estado, dos Constituintes ausentes, para que as respectivas populações pudessem ajudar a fazer com que esses ausentes viessem a Brasília. O **Diário da Constituinte** faria, diariamente, uma chamada dos ausentes, para que estivessem em Brasília, a fim de cumprirem suas obrigações.

A CUT coloca nos cartazes uma mentira: “Procura-se os traidores da Pátria”. Podíamos colocar “Procura-se os Constituintes que não têm vindo cumprir o seu dever e sua obrigação perante a Pátria”. Votem eles dessa ou daquela maneira, já que a consciência de cada um é o seu melhor guia.

Senhor Presidente, com a autoridade de quem jamais faltou a uma votação da Assembléia Nacional Constituinte, gostaria de dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que a sessão de sábado e a de domingo serão exatamente a repetição do ocorrido ontem e hoje. Se ontem e hoje não houve **quorum**, no sábado e no domingo continuaremos na mesma situação.

Pediria, pois, a V. Ex.<sup>a</sup> que reestudasse a convocação de amanhã, para que não se repetisse o espetáculo de quinta e de sexta-feira, e que, a partir de segunda-feira, o **Diário da Constituinte** convocasse os Constituintes ausentes de Brasília.

Estas as sugestões que entendo práticas e que faço a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ SERRA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, acho que os problemas de votação se apresentam sob dois aspectos: de um lado, o do comparecimento, que tem sido bastante enfatizado; de outro, o do aproveitamento do tempo em que nos reunimos. Na prática, durante as reuniões da Constituinte, em apenas 1/3 do tempo são feitas as votações, enquanto 2/3 do mesmo tempo são ocupados pelo pinga-fogo e pelas Comunicações de Lideranças.

Desta forma, na linha do que dizia o Constituinte Francisco Dornelles, eu gostaria de sugerir, muito concretamente, a V. Ex.<sup>a</sup> – e isso corresponde ao que vários Constituintes já afirmaram aqui – que se destinasse o período da manhã, a partir das 8 ou das 9 horas, ao pinga-fogo e às Comuni-

cações de Lideranças, e começássemos a votar das 13 ou das 14 horas às 22 horas. Assim, dobraríamos ou triplicaríamos o período de votação, e se aproveitaria muito mais o espaço de tempo em que os Constituintes estivessem aqui.

Esta seria a medida mais importante de todas, para podermos acelerar o processo constituinte, e que está inteiramente ao alcance de V. Ex.<sup>a</sup>, bem como das Lideranças de todos os partidos aqui representados, concretizar. Tal providência realmente permitiria acelerar os trabalhos. Poderíamos passar oito horas votando, aqui, todos os dias, sem nenhum problema, desde que transferíssemos para outro horário os discursos de pequeno expediente e as Comunicações de Lideranças.

Era isso, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, todo o País vive a expectativa de que em curto prazo se promulgue a nova Carta Magna. No entanto, muito mais grave ou tão grave quanto a falta de **quorum** é o fato de que se está perdendo tempo em discussões estéreis. O Pequeno Expediente vem sendo comumente prolongado por uma hora e meia ou duas horas. As Comunicações de Lideranças também se estendem demais. Hoje, por exemplo, perdemos duas horas e cinquenta minutos. Não é possível continuarmos assim, Sr. Presidente.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup>, fiel cumpridor do Regimento desta Assembléia Nacional Constituinte, sejam cumpridos rigorosamente os horários destinados às pequenas comunicações e às Comunicações de Lideranças, para que, o mais brevemente possível, possamos concluir o processo de votação, e logo o País tenha a nova Constituição, não frustrando, assim, a confiança do nosso povo.

Faço este apelo a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, traduzindo o sentimento desta Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. RUY NEDEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruy Nedel, para uma questão de ordem.

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo apenas deixar claro um aspecto dessa questão, lembrando que as Subcomissões, as Comissões e, mesmo, a Comissão de Sistematização sempre contaram – em torno de 50% – com a participação de suplentes, que podiam chegar até aqui a votar. Deve, pois, ser valorizada aquela idéia que tem sido apresentada, de substituir os regularmente faltosos, para que haja condições de os suplentes se fazerem presentes, aqui, nas votações.

Não é uma questão de suspensão de mandatos, mas que os titulares faltosos fiquem licenciados e que os suplentes assumam as vagas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Délio Braz – PMDB, Erico Pegoraro – PFL, José Maurício – PDT, Luis Inácio Lula da Silva – PT, Moema São Thiago – PDT, Rita Camata – PMDB, Vicente Bogo – PMDB.

## VIII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

### DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Ailton Cordeiro – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Amaral Neto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Asdrubal Bentes – PMDB; Átila Lira – PFL; Áureo Mello – PMDB; Basílio Viliani – PMDB; Benito Gama – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos De’Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PDS; Chagas Neto – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Geonânio Fonseca – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Dálton Canabrava – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Eduardo Moreira – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PDT; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gândi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Hen-



rique Eduardo Alves – PMDB; PFL; Luiz Leal – PMDB; Luiz – PFL; Rita Furtado – PFL; Heráclito Fortes – PMDB; Homero Salomão – PDT; Luiz Viana – Roberto Augusto – PTB; Roberto Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Maluly Neto – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Roberto Campos – PDS; Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Jefferson – PTB; Roberto Torres – Cersósimo PMDB; Ivo Lech – PMDB; Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PTB; Roberto Vital – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaro PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Assad – PFL; Mário Bouchardet – Corrêa – PFL; Rosa Prata – Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; PMDB; Rose de Freitas – PMDB; PSB; Jessé Freire – PFL; Jesus Tajra; Marluce Pinto – PTB; Matheus Rospide Netto – PMDB; Rubem – PFL; Joaci Góes – PMDB; João lensen – PMDB; Mattos Leão – Branquinho – PMDB; Rubem Carlos Bacelar – PMDB; João PMDB; Maurício Campos – PFL; Medina – PFL; Ruberval Piloto – Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; Mauro Borges – PDC; Max PDS; Samir Achôa – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Rosenmann – PMDB; Mello Freire – Santinho Furtado – PMDB; Neto – PMDB; João Lobo – PFL; PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Sarney Filho – PFL; Sérgio Brito – João Machado Rollemberg – PFL; Botelho – PTB; Mendes Canale – PFL; Sérgio Spada – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim PMDB; Messias Góis – PFL; Severo Gomes – PMDB; Sílvio Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – Messias Soares – PTR; Milton Abreu – PMDB; Simão Sessim – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Barbosa – PMDB; Milton Lima – PFL; Sólon Borges dos Reis – Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro PTB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; José Teixeira – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PMDB; Theodoro Mendes – Camargo – PFL; José Carlos – PFL; Mussa Demes – PFL; Narciso PMDB; Tito Costa – PMDB; Martinez – PMDB; José Carlos Mendes – PDS; Nelson Sabrá – PFL; Ubiratan Spinelli – PDS; Victor Vasconcelos – PMDB; José Egreja – Nestor Duarte – PMDB; Noel de Trovão – PFL; Vieira da Silva – PTB; José Elias – PTB; José Nyder Barbosa – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Fernandes – PDT; José Freire – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Olívio Vinícius Cansanção – PFL; PMDB; José Geraldo – PMDB; José Dutra – PT; Onofre Corrêa – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Vivaldo Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge Orlando Bezerra – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Barbosa – PDT; Waldeck Ornélas – PFL; José Luiz de Sá – PL; José – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Maranhão – PMDB; José Maria Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Eymael – PDC; José Melo – PMDB; Macedo – PMDB; Oswaldo Almeida – José Mendonça Bezerra – PFL; José PL; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Moura – PFL; José Santana de Ottomar Pinto – PTB; Paulo Marques – Vasconcellos – PFL; José Thomaz PFL Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; Pimentel – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Souza – PMDB; Leopoldo Peres – Raquel Cândido – PFL; Raul Belém – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Ricardo Izar Lúcia Braga – PFL; Luís Eduardo –

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para amanhã dia 20, sábado, às 9:00 horas, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO  
Prosseguimento da votação,  
em primeiro turno, do Título II

(Encerrar-se a sessão às 12 horas.)



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 186

DOMINGO, 21 DE FEVEREIRO DE 1988

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 203ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1988

##### I – Abertura da Sessão

II – Leitura da Ata da Sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do Expediente

##### IV – Pequeno Expediente

**NILSON GIBSON** – Mensagem do Papa João Paulo II aos brasileiros, na abertura da Campanha da Fraternidade de 1988.

**LEZIO SATHLER** – Protesto contra declaração do Presidente da República a propósito da conjuntura política nacional.

**OSVALDO BENDER** – Apuração de responsabilidade pela importação de carne e leite contaminados pela radioatividade do acidente de Chernobyl.

**JOSÉ GENOÍNO** – Crítica a declarações do Presidente da República e do Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, ao programa "Conversa ao Pé do Rádio".

**MAURÍLIO FERREIRA LIMA** – Protesto contra crítica do Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, ao ritmo de trabalho da Assembléia Nacional Constituinte.

**DORETO CAMPANARI** – Quatro anos de mandato para o Presidente da República e eleições presidenciais diretas neste ano.

**CELSO DOURADO** – Administração do Governador Waldir Pires, do Estado da Bahia.

**JOSÉ LUIZ MAIA** – Conclamação no sentido de sobreposição dos interesses do País às divergências ideológicas e partidárias.

**JOÃO AGRIPINO** – Abaixo-assinado encaminhado por Constituintes ao Presidente José Sarney, com solicitação de envio ao Congresso Nacional de projeto de lei relativo à criação de Zonas de Processamento de Exportações.

**LUIZ MARQUES** – Satisfação do orador com a conclusão das obras da barragem de Itaparica, no rio São Francisco, Estados de Pernambuco e da Bahia, e com o prosseguimento das obras da Hidrelétrica de Xingó.

**ADROALDO STRECK** – Crítica ao Governo do Presidente José Sarney.

**NELSON AGUIAR** – Confirmação de denúncia do orador quanto à vitória da empresa

francesa **Aerospatiale** em concorrência aberta pelo Ministério do Exército para compra de helicópteros militares.

**INOCÊNCIO OLIVEIRA** – Projeto de lei de iniciativa do orador que visa à concessão de incentivos a projetos de interesse do Norte e do Nordeste.

**FRANCISCO ROLLEMBERG** – Apoio do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte à Emenda nº 2P00587-0, de autoria do orador, que visa a restaurar o limite geográfico entre os Estados de Sergipe e da Bahia.

**MENDES RIBEIRO** – Atuação da Assembléia Nacional Constituinte como um todo, no que concerne aos índices de votação resultantes de negociações políticas.

**COSTA FERREIRA** – Inaceitabilidade da falta de **quorum** no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

**JUAREZ ANTUNES** – Eficácia da divulgação, pela CUT, de cartazes considerados ofensivos a Constituintes do grupo "Centrão".

**PAULO PAIM** – Apelo no sentido da fusão de emendas relativas à estabilidade no emprego.

RENAN CALHEIROS – Matéria publicada pelo **Jornal do Brasil** a propósito de dossiês sigilosos atribuídos ao Serviço Nacional de Informações – SNI, alusivos a Senadores da República e ao Governador de Alagoas, Fernando Collor de Mello.

SOTERO CUNHA – Notícia inserida no jornal **O Globo** sobre invasão e demarcação de lotes por famílias desalojadas em conseqüência das enchentes ocorridas no Estado do Rio de Janeiro.

PAULO MACARINI – Relevância de inovações introduzidas no Título II, "Dos Direitos e Garantias Individuais", art. 6º, da Carta Constitucional

AUGUSTO CARVALHO – Necessidade da adoção de medidas coletivas da ausência de Constituintes do plenário da Assembléia Nacional Constituinte, visando à obtenção de **quorum** para votação do texto constitucional.

ANTONIO CARLOS MENDES THAME – Necrológio do cientista paulista Salvador de Toledo Piza Júnior.

#### V – Comunicações das Lideranças

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Solicitação do uso da palavra para questão de ordem.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

CÉSAR MAIA – Apoio do PDT à Encíclica. "Preocupação com os problemas sociais", do Papa João Paulo II.

ELIAS MURAD – Retificação de notícia veiculada pelo **O Estado de S. Paulo** que inclui o nome do orador entre os de Constituintes ausentes do plenário da, Assembléia Nacional Constituinte.

JOAQUIM BEVILÁQUA – Crítica a declarações do Presidente da República no programa "Conversa ao Pé do Rádio".

RAIMUNDO BEZERRA – Sugestões para superação da crise econômica do Terceiro Mundo, em especial do Brasil.

VICTOR FACCIONI – Apoio do PDS à Encíclica "Preocupação com os problemas sociais", do Papa João Paulo II. Contestação a declarações do Presidente da República no programa "Conversa ao Pé do Rádio". Protesto contra sugestão no sentido da interrupção dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

HAROLDO LIMA – Perplexidade do povo brasileiro ante declarações do Presidente da República no programa "Conversa ao Pé do Rádio".

SANDRA CAVALCANTI – Justificativa da ausência do Constituinte Afonso Arinos do plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Consternação ante catástrofe ecológica ocorrida no Estado do Rio de Janeiro, em particular na cidade de Petrópolis.

SIQUEIRA CAMPOS – Alegria do PDC com a divulgação da Encíclica "Preocupação com os problemas sociais", do Papa João Paulo II.

FERNANDO SANTANA – Falta de autoridade do Sr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho da Fiesp para propor, em entrevista à **Folha de S. Paulo**, a interrupção dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Protesto contra acolhimento da proposta pelo Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, e contra sugestão de elaboração do texto constitucional por grupo de juristas. Desagrado ante declarações do Presidente da República no programa "Conversa ao Pé do Rádio".

PAULO PAIM – Posição do PT contrária a acordo interpartidário no que concerne à questão da estabilidade no emprego.

MÁRIO COVAS – Defesa do orador ante acusação contida em matéria publicada pelo **Jornal da Tarde** sob o título "Eleitos pelo dinheiro da Cosipa?"

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (Pela ordem.) – Defesa do orador de acusações que o responsabilizaram pela indicação do nome do fazendeiro Antônio Maria Claret de Andrade para presidente da Cosipa.

ADEMIR ANDRADE – Solidariedade do PSB pela disposição do Presidente Ulysses Guimarães de concluir os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Crítica ao Presidente da República em face de pronunciamento no programa semanal "Conversa ao Pé do Rádio".

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Inundações no Estado do Rio de Janeiro.

CARLOS SANTANNA (Questão de ordem.) – Insuficiência de tempo regimental para respostas, pela Liderança, às críticas contra o Governo no período destinado às Comunicações de Lideranças.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

BETH AZIZE (Pela ordem.) – Sugestão para que o Dentel suspenda a licença para transmissão do programa "Conversa ao Pé do Rádio", divulgado em cadeia nacional.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem.) – Agradecimento à Constituinte Beth Azize.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem.) – Pedido de informações sobre providências da Mesa para obtenção de **quorum** nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte; para apuração de autor de voto falsificado, com duplicidade, ocorrido em sessão da Constituinte; para responsabilização do Presidente da República por conspirar contra instituições.

SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem.) – Proposta de inversão da pauta da Ordem do Dia, a fim de que o uso da palavra só seja concedido aos Constituintes após o período destinado à votação.

PAULO DELGADO (Pela ordem.) – Requerimento de informações à Mesa sobre nomes de Constituintes ausentes de 1/3 das sessões ordinárias da Assembléia Nacional Constituinte e da Câmara dos Deputados.

CELSO DOURADO (Pela ordem.) – Retificação de matéria inserida na **Folha de S. Paulo** que inclui o nome do orador em relação de Constituintes ausentes das sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Celso Dourado.

ADYLSO MOTA (Pela ordem.) – Falta de anúncio, pela Presidência, do início do período destinado à apresentação de proposições.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (Pela ordem.) – Pedido de Registro nos Anais, de voto de louvar à atriz Divana Brandão.

#### VI – Apresentação de Proposições

PAULO DELGADO, ADYLSO MOTA, ANTÔNIO DE JESUS, MAURÍCIO FRUET.

#### VII – Ordem do Dia

Projeto de Constituição

Votação, em 1º turno, do Título II (votação iniciada.)

PRESIDENTE – Anúncio de verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**)

PRESIDENTE – Anúncio do resultado da verificação de **quorum**.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES (Pela ordem.) – Sugestão de transferência para o período matutino dos horários destinados ao Pequeno Expediente e às Comunicações das Lideranças.

ças. Proposta de descontos nos subsídios dos Constituintes que não comparecerem às sessões.

### VIII – Encerramento

Discurso pronunciado pelo Constituinte Edmilson Valentim na sessão de 18-2-88: pedido

de inserção nos Anais de matéria jornalística sobre carnaval.

### 3 – LIDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

### 4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

### 2 – MESA (Relação dos membros)

## Ata da 203ª Sessão, em 20 de fevereiro de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

ÀS 9 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Adroaldo Streck PDT; Adylson Motta – PDS; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Campos – PMDB; Anna Maria Rattes – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Gaspar – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Bernardo Cabral – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Darcy Deitos – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eraldo Trindade – PFL; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Jarbas Passarinho – PDS; João Alves – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Paulo – PT; Jorge Arbage – PDS; José Carlos Grecco – PMDB; José Genoíno – PT; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lavoisier Maia – PDS; Lezio Sathler – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Marques – PFL; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Maurício Corrêa – PDT; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Moysés Pimenta – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nilson Gibson

– PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Odacir Soares – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo So – PMDB; Osvaldo Trevisan – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Roberto Freire – PCB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nadel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Tadeu França – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Vilson Souza – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

### I – ABERTURA DA SESSÃO

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage)

– A lista de presença registra o comparecimento de 115 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

### II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

### III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se ao

### IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Papa João Paulo II abriu ontem a Campanha da Fraternidade de 1988, que este ano tem como o tema a "Igreja e o Negro condenado à escravidão", que chamou de infame e pedindo a liberdade para todos os homens, sem exceção. No tempo em que usou a televisão, o Papa João

Paulo II disse que o período da Quaresma deve marcar a vida pessoal de cada batizado e das comunidades, mediante a escuta da palavra, a reflexão, a oração e renúncia. O Papa lembrou que a Igreja do Brasil está empenhada na sua missão de evangelizar e, nesse trabalho, contribui para a promoção humana.

Sobre o tema "A Igreja e o Negro", o Papa disse tratar-se de larga faixa da população brasileira e há uma real problemática que merece solicitude pastoral. Condenou a escravidão, que, para o Papa, teve origem no pecado, no ódio e na divisão que alimentam os preconceitos raciais e proliferam situações conflituosas e em discriminação e marginalização.

Os integrantes do Movimento Negro acham válida a iniciativa da Campanha da Igreja, cujo tema este ano é a Fraternidade e o Negro, embora considerem que veio muito tarde.

Passo a ler a mensagem do Papa João Paulo II abrindo a Campanha da Fraternidade de 1988, pedindo a liberdade para todos:

"Amados irmãos e irmãs em Jesus Cristo, queridos brasileiros:

1 – Saúdo-vos cordialmente, neste encontro, já tradicional, de início da Quaresma, exortando-vos à penitência, que produza em todos frutos de vida mais cristã e de caridade mais efetiva.

A Quaresma deve marcar a vida pessoal de cada batizado e das comunidades, mediante a escuta da palavra, a reflexão, a oração e a renúncia, para uma resposta generosa ao apelo de Deus, expresso por Isaías: "Sabeis qual é o jejum que eu aprecio? É repartir o pão com o faminto, dar abrigo aos infelizes sem casa. Então invocará o Senhor e Ele te atenderá" (Isaías 58, 6, 7, 9). Esta quaresma no Ano Mariano vai decorrer sob o olhar maternal de Nossa Senhora, Mãe de misericórdia, Mãe de Jesus, o Salvador. Ele veio anunciar o Reino de Deus, chamar os homens à conversão e proclamar o "mandamento novo", e quis ser identificado nos pobres e naqueles que sofrem ou são perseguidos (cf. Mt 25, 40).

Em Cristo tornou-se visível a misericórdia de Deus e o seu desígnio de que os homens todos formassem uma só família, tratando-se

uns aos outros com amor fraterno: "Vós a sós todos irmãos" (Mt. 23, 8). E para isso é proporcionada a todos a força do Ministério Pascoal. Quaresma é caminho para a Páscoa, para liberdade de filhos de Deus. Esta se alcança com a libertação do pecado e a justificação, pela graça da fé e dos sacramentos da Igreja.

2. Abre-se hoje mais uma Campanha da Fraternidade, na Igreja que está no Brasil, empenhada na sua missão de evangelizar, contribuindo para a promoção humana, por caminhos convergentes, guiada pelos seus Pastores, como mestre e educadores da fé do povo, sinais e construtores de unidade na caridade. A Campanha visa a animação pastoral da Quaresma, centrada no tema: "A Igreja e o Negro". Trata-se de larga faixa da população brasileira. Comemora-se neste ano a chamada "Lei Áurea" e há uma real problemática que merece solicitude pastoral, inspirada por critérios evangélicos, aderente e fiel à doutrina da Igreja acerca da dignidade da pessoa humana e da promoção dos seus direitos e tendo em vista o bem comum.

Neste campo, a Igreja repetiu a sua doutrina de sempre no Concílio Vaticano Segundo, nomeando entre uma série de "coisas infames a escravidão, contrária ao Evangelho, que anuncia e proclama a liberdade para todos os homens, sem exceção; e explica que a escravidão tem a sua origem última no pecado e que têm a mesma origem os fermentos de ódio e de divisão, que alimentam os preconceitos raciais e proliferam em situações conflituosas e em discriminação e marginalizações (df. G. S. 27, 29).

Ora, tudo isto é contrário aos direitos e deveres imprescritíveis da pessoa humana; e não deixa de fazer com que indivíduos, famílias e grupos se vejam preteridos, deixados à margem do caminho que leva ao desenvolvimento e bem-estar, por motivo de raça ou cor. Como tenho feito alhures, quero aqui proclamar, em toda a parte, e mais ainda dentro da mesma pátria comum, todos os homens e mulheres são iguais em dignidade, diante de Deus; e nas estruturas, não de dispor de acesso igual à vida econômica, cultural e social, participando realmente no bem comum.

Todos os que procuram sincera e cristãmente contribuir para a solução de problemas em aberto neste âmbito, tanto os diretamente interessados como os demais precisam de dialogar, olhos nos olhos; e, reconciliados, empenhar-se solidária e fraternalmente na obra pacífica da justiça e do desenvolvimento do homem todo e de todos os homens no progresso. Este não consiste na riqueza amada por si mesma, desfrutada só por alguns, mas sim, na economia ao serviço do homem, no pão quotidiano, por todos grangeados e a todos distribuído, "como fonte da fraternidade e sinal da Providência divina" (Enc. P.P.86).

3. A "imagem" do Criador em todos refletida, a dignidade humana e a condição de filhos de Deus a todos oferecida, com o amor evangélico, têm como consequência e exigência direta e imperativa o respeito de

cada ser humano, com os seus direitos. E não há distância e, menos ainda, oposição, entre a vontade de justiça e o amor do próximo, com o amor de Deus sobre todas as coisas.

O importante é não olhar para trás mas para a frente, dar a mão ao próximo (cf. Lc. 10, 25), para caminhar juntos, como irmãos, em comunhão, no mesmo sentido: no sentido da construção de uma sociedade mais justa e fraterna, onde haja lugar para todos. "Sede misericordiosos, como é misericordioso o vosso Pai Celeste." (Lc. 6, 36).

Exorto-vos, irmãos e irmãs, a deixar-vos conduzir pelo Espírito de Deus, a romper com cadeiras de pecado e com o egoísmo. Partilhai e dai, com espírito de solidariedade e generosamente, para que brilhe a vossa caridade; e "vendo as vossas boas obras, todos glorificarão o vosso Pai que está nos céus." (cf. Mt 5, 16).

Que nesta Quaresma, seguindo o exemplo e por intercessão de Maria, Nossa Senhora Aparecida, se fortifique que a nossa fidelidade ao Senhor e a nossa a vida testemunha a obediência aos seus desígnios "Vós sois todos irmãos! "Como esta prece, pela comunidade multirracial do Brasil, envolvendo em igual estima a todos, vos abençoe."

Registro que, durante este ano, todos os trabalhos da Igreja Católica estarão voltados para a questão do negro.

Concluo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, formulando um veemente apelo aos Companheiros, para que lutem para a reparação do mal que dura cinco séculos e que tem impedido os negros de ocuparem plenamente espaços políticos, sociais e religiosos no País.

Integrar o negro na grande família brasileira é um desafio para o futuro e sabemos que problemas graves de quinhentos anos não serão resolvidos com um ano de reflexão. Mas acho que o próprio negro assumirá essa campanha para o futuro. Oportunamente, voltaremos ao assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. LEZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Brasil inteiro; ou parte dele, ouviu ontem declaração de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, dizendo, numa expressão forte, que estão querendo tocar fogo no Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, realmente, o político, que é sempre mais sensível, e aqueles que militam diretamente nas suas bases, que convivem no dia-a-dia com o povo, entendem perfeitamente por que Sua Excelência o Senhor Presidente da República expressa-se dessa maneira – "estão querendo botar fogo no Brasil" – e faz insinuações e acusações.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, só um presidente distante do povo, só um presidente que não tem a sensibilidade de ouvir o clamor desse mesmo povo, parte para uma afirmação dessas. Aquilo com que o povo lá fora, nas ruas, nas fábricas, aquilo com que o empresário, a dona-de-casa, o trabalhador brasileiro está preocupado, realmente, neste momento histórico da vida brasileira, é a falta de ação deste Governo.

O Presidente deveria anunciar, proclamar, já a esta altura do seu processo administrativo, eram os resultados positivos das ações inerentes às suas atribuições, como o controle da inflação que aí está, combater a especulação financeira que aí está, oferecer ao trabalhador brasileiro um salário justo e digno, levar ao homem do campo, ao agricultor não uma reforma agrária mentirosa como essa que aí está. Mas o Governo justamente pratica a maior anti-reforma agrária que este País já assistiu, tomando as terras dos pequenos produtores com essa política financeira de juros e correção monetária que não permite ao já proprietário da pequena propriedade administrá-la de maneira eficiente e com resultados.

Então, realmente, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, querendo botar fogo neste Brasil, mas é preciso, com lealdade, com a realidade dos fatos, é preciso registrar que está lá fora a necessidade da correção da política econômica, e não ficar fazendo insinuações de uma ação inerente aos Constituintes, aos eleitos legitimamente pelo povo para elaborar uma nova Carta constitucional e estabelecer uma nova ordem jurídica para este País.

Concluo, Sr. Presidente, registrando, desta tribuna, o meu protesto, um protesto que é somado ao de todos os brasileiros que, com consciência, com inteligência e com descortino, saberão entender essas palavras infelizes do Presidente da República. (Palmas.)

**O SR OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tomei conhecimento, ontem, através da imprensa, de que no Rio Grande do Sul foi proibida a venda de mais de quatro mil toneladas de carne considerada contaminada por radioatividade, carne essa importada da Europa e hoje proibida à venda ao consumidor.

No Paraná seria incinerada grande quantidade de leite em pó, também contaminado pela radioatividade do acidente de Chernobyl.

Concordo plenamente com as autoridades que tomaram essas providências. O que me preocupa é a apuração da responsabilidade daqueles que aceitaram, no ato da importação, esses produtos contaminados.

Desta tribuna faço um protesto e peço às autoridades providências, a fim de que os culpados sejam responsabilizados, além dessas importações, por na época terem destruído os nossos criadores de suínos, e, da mesma forma, os produtores de leite, instituindo quotas extras, e esses produtos ganham preços baixíssimos. Além disso, agora o País, provavelmente, terá de arcar com esse prejuízo.

Gostaríamos que os países que venderam esses produtos contaminados ao nosso País nos devolvessem essas quantias e nos indenizassem essas vultosas somas que, mais uma vez, a Nação brasileira, provavelmente, vai perder. Isto nos preocupa.

Neste sentido, faço um apelo para que realmente se apure a responsabilidade dos culpados por essa importação, como também pela indenização desses produtos.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

A declaração do Presidente José Sarney, hoje manchete de vários jornais deste País, é o retrato do seu Governo, porque, ao falar que querem incendiar o País, o maior incendiário, hoje, deste País é exatamente a continuidade do Governo José Sarney, que faz de tudo para ficar cinco anos no Governo, foram os ataques de Sua Excelência e de seu Ministro Antônio Carlos Magalhães feitos contra a Assembléia Nacional Constituinte; são as constantes afirmações nesse Programa, que está se notabilizando, "Conversa ao Pé do Rádio", para fazer afirmações e criar um clima, a fim de que se apresente ao País como sendo a única alternativa, para um processo de fechamento político. Na verdade, o que o Senhor José Sarney quer construir, na opinião pública, é exatamente o caminho para se criarem condições para que a continuidade de Sua Excelência no Governo represente o fechamento político. Um Governo marcado por inúmeros casos de corrupção; um Governo marcado pelo fracasso total na sua política econômica; um Governo marcado por uma relação autoritária e fisiológica com o Parlamento, vem dizer ao País que quer incendiá-lo.

Na verdade, quando o Constituinte, que me antecedeu falava exatamente sobre este terna, e S. Ex.<sup>a</sup> tem a minha total concordância, eu dizia, brincando, que Sarney já estava com o facho. Isso é verdade, porque quem quer conturbar, quem quer promover a subversão constitucional é exatamente o Governo Sarney, que insiste numa linha de confronto, de enfraquecimento da Assembléia Nacional Constituinte, exatamente criando as condições para o fechamento político, pior, de maneira incompetente, de maneira desastrosa, e que cumpre mal o papel triste que cumpriu outro ditador sul-americano, Juan Maria Bordaberry, do Uruguai.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Assisti, ontem, na televisão, ao Ministro Antônio Carlos Magalhães dizer que o País não poderia ter uma Constituinte votada às pressas e que deveríamos ter aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, todo o nosso tempo para votar o projeto da nova Constituição.

Essas palavras do Ministro das Comunicações do Governo do Presidente José Sarney revelam apenas que há, realmente, um golpismo em marcha no Brasil. Por que a direita, por que as forças conservadoras, por que os reacionários deste País, por que os inimigos da democracia querem agora que esta Constituinte trabalhe ainda um ano, dois anos, três anos, dez anos para votar o novo texto? Com que objetivo o Ministro Antônio Carlos Magalhães quer atrasar a votação da nova Constituição do Brasil? Eles querem porque sabem que estamos caminhando, vertiginosamente, para uma situação que ninguém nesta Casa é capaz de antecipar em que tipo de situação vamos mergulhar.

Estamos caminhando para uma grave crise institucional. A crise brasileira, que era econômica, que era social, que se transformou em crise moral, já começa a tomar contornos de crise mortal, com ameaças, inclusive, às instituições demo-

cráticas. Desejam os reacionários e os conservadores que essa crise venha explodir no momento em que o País não tem nenhum texto constitucional em vigor. Portanto, atrasar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte é golpismo, é querer o fim, das liberdades democráticas, é querer que este País volte à ditadura e à tutela militar. É isto que está por trás das palavras do Ministro Antônio Carlos Magalhães. O que vemos no Brasil é uma orquestração de agravamento da crise política, é o Presidente da República, que deveria ser a autoridade serena deste País, a dizer, pelo rádio, a milhões de brasileiros, que querem tocar fogo no Brasil. Este País, há muito tempo, pegou fogo, e que o Presidente precisa colocar são óculos, para ver, na sua miopia cívica, que este País pegou fogo há muito tempo.

Há, realmente, uma trama golpista, e o epicentro desta trama é, hoje, a Assembléia Nacional Constituinte. Portanto, é necessário que possamos advertir os nossos colegas que a nossa ausência nesta Casa contribui para o golpismo, contribui para o atraso dos trabalhos de votação do novo texto constitucional, e contribui também para que a crise política se dê num vazio institucional.

Faço um apelo a todos os Constituintes, e aplaudo as palavras, ontem, do nosso Presidente Ulysses Guimarães. A nossa obrigação é estar aqui em Brasília, porque a nossa ausência, hoje, é um fato político, e um fato político grave, que contribui para o clima de golpismo que querem criar no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte, discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Um dos áulicos do Presidente da República, colocado no lugar de uma sucessão de porta-vozes incompetentes, andou tomando em vão o nome de Deus, numa entrevista aos jornais, para colocar a Divindade praticamente como fiadora das pretensões continuistas do eventual ocupante do Palácio dos Despachos.

Não conta a história a existência de um presidente republicano que se tenha considerado um instrumento do poder divino e a isso não se atreveram nem os ditadores, como Hitler, Mussolini, Franco, Solazar, Vargas, Stroessner e tantos outros. Aliás, o último imperador que proclama sua ascendência divina é Hiroito, no Japão, enquanto a Rainha da Inglaterra se contenta com a chefia da Igreja Anglicana.

Incompreensível que se pretenda colocar os cinco anos desejados para a permanência de José Sarney no Governo nas mãos da Providência Divina.

Quem deve decidir isso é o povo, atendendo, aliás, a um velho brocardo tão antigo quanto de comprovada sabedoria:

"A voz do povo é a voz de Deus."

Se o Criador nos concedeu o livre arbítrio, como limite voluntário da própria onipotência, as decisões humanas, os atos da sociedade decorrem, sempre, do alvedrio da maioria.

Insistentes pesquisas de opinião pública têm evidenciado que pelo menos dois terços da população brasileira em todas as classes, idade, profissões e de ambos os sexos, não se excusam de opinar, no sentido de que as eleições presidenciais diretas se devem realizar ainda este ano, cum-

prindo o Sr. José Sarney quanto anos de mandato, como aconteceu com todos os civis – com exceção de Dutra e Juscelino – em nossa História republicana.

O crescimento das dívidas externa e interna, a desorganização da economia nacional, os gastos exagerados da administração direta com o pessoal, o mau exemplo seguido pelos estados e municípios, têm-se traduzido no crescimento da inflação, que sempre é paga pelos assalariados e pela população mais pobre, principalmente por via dos impostos indiretos e dos serviços públicos.

Entram e saem ministros, numa tormentosa ciranda e a situação se deteriora. Então, só resta o caminho que o povo exige: eleições presidenciais diretas, logo que promulgada a nova Constituição.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Todos temos afirmado, constantemente, que a nossa situação é delicada, difícil. Encontramos-nos numa crise que atinge o nosso País.

Sr. Presidente, este é o momento de diálogo, de equilíbrio, de busca de entendimento para construir a democracia em nosso País.

Aproveito estes minutos para destacar a palavra do Governador da Bahia que, atingido pessoalmente por uma nota infeliz do Presidente da República, deu uma resposta de estadista, de democrata equilibrado, de homem que está interessado na construção da democracia neste País. Não buscou defender o seu Governo, que se caracteriza pela seriedade, Governo democrático, Governo que não se preocupa com a propaganda fácil, e mesmo quando atingido reage de maneira equilibrada, sensata, procurando o entendimento, apontando os caminhos, identificando-se com as aspirações do nosso povo.

O Governador Waldir Pires assumiu o Governo da Bahia num momento muito difícil, em que as instituições baianas estavam de alguma maneira desmoralizadas, todas as empresas do Estado estavam degradadas, corrompidas, erário falido. O Banco do Estado sofreu intervenção do Banco Central, e até hoje o Banco Central não pôde devolver o BANEB Senado nas suas finanças, não tem tido, portanto, a competência para sanar e equilibrar as finanças do Estado da Bahia. O Governador Waldir Peres tem agido de maneira equilibrada, diminuindo os gastos, procurando a contenção de despesas.

No campo da Educação, o Governador Waldir Pires assumiu o Governo com 30% apenas do professorado nas salas de aula. Hoje o Governador se alegra em afirmar que 70% do professorado está dentro da sala de aula, regendo classes, porque anteriormente ocupavam apenas direções, vice-direções, secretarias, ocupavam posições burocráticas num Estado, que lamentavelmente se destaca com um grande índice de analfabetos.

Poderíamos destacar outros aspectos positivos e significativos do governo do Estado da Bahia. Ainda que enfrentando toda sorte de pressão, toda sorte de injustiça por parte do próprio Governo Federal, Waldir Pires foi eleito por maioria absoluta...

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A mesa pede a V. Ex.<sup>a</sup> conclua para não prejudicar a situação dos oradores que estão inscritos, uma vez que o Pequeno Expediente se esgotará exatamente às 9 horas e 35 minutos.

**O SR. CELSO DOURADO:** – Concluirei, Sr. Presidente.

Fica aqui a nossa palavra de solidariedade ao Governo da Bahia nesta hora em que busca dar a sua contribuição para que esta transição seja feita com equilíbrio, na base do diálogo e do entendimento entre todas as forças deste País. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Brasil precisa, mais do que nunca, da compreensão de seus filhos. Todos nós – entendendo – temos culpa, deveres e obrigações para com o destino deste País, e está na hora de renunciarmos às nossas vaidades pessoais, buscando soluções para os grandes problemas que afligem o nosso povo.

Sabemos que a hora é difícil e conturbada, mas acredito piamente na inteligência dos homens que formam todos os segmentos da sociedade brasileira. Assim, peço uma reflexão, para que todos assumamos essa postura, em defesa dos interesses maiores deste País.

Esta Casa e a Assembléia Nacional Constituinte têm dado exemplos significativos neste sentido. Entendimentos aqui têm sido feitos, com os quais se buscam soluções para dispositivos que serão inseridos na nova Constituição e que contemplam o interesse do povo brasileiro.

Por isso, está na hora de elevarmos o nosso espírito, de renunciarmos à mesquinhez, deixarmos de lado os nossos interesses particulares e assumirmos uma postura de brasileiros interessados no processo de desenvolvimento do País.

Portanto, Srs. Constituintes, conclamo este País e esta Casa para que, unidos, busquemos, acima das siglas partidárias, das divergências ideológicas, o interesse do País e o interesse da sociedade brasileira (Muito bem!)

**O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Encaminhamos ao Presidente do Congresso Nacional, o nobre Senador Humberto Lucena, um abaixo-assinado contendo mais de 280 assinaturas de Srs. Constituintes, a fim de que fosse transmitido um apelo ao Presidente da República para que não fizesse a viação das Zonas de Processamento de Exportações através de decreto-lei, mas que encaminhasse ao Congresso Nacional um projeto de lei para que aqui pudéssemos discutir amplamente o assunto, que consideramos da maior importância para o desenvolvimento do Nordeste e demais regiões do Brasil.

Volto a insistir no assunto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, porque a imprensa tem notificado que o Ministro da Indústria e do Comércio insiste que se institua a criação das ZPE através de decreto-lei, num flagrante desrespeito à manifestação já expedida pelo próprio Congresso Nacional no documento a que me referi, e mais, contra a opinião de colegas seus do Ministério e da área econômica, porque já se pronunciaram contraria-

mente à criação das ZPE: o Ministro da Fazenda e, mais recentemente, o Ministro do Planejamento, além do Ministro da Ciência e Tecnologia. Se existe contradição e divergência dentro do próprio Governo a respeito deste assunto, por que insistir em se criar as Zonas de Processamento de Exportação através de decreto-lei? Por que não trazer para esta Assembléia, para este Congresso, que é o seio das repercussões de todos os problemas nacionais, a discussão deste assunto?

É este o apelo que faço ao Ministro da Indústria e do Comércio para que desista da idéia de implantar as Zonas de Processamento de Exportação e envie um projeto de lei, para que, democraticamente, possamos decidir, com absoluta isenção de ânimos, se são ou não a solução para o desenvolvimento da economia do Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. LUIZ MARQUES (PFL – CE Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

No dia de ontem, a imprensa do País noticiou com destaque o início do enchimento do lago da barragem de Itaparica, construída no rio São Francisco, e que deverá inundar terras dos Estados de Pernambuco e Bahia.

A água começa a ser liberada a partir da barragem de Sobradinho, para a formação do formidável lago de aproximadamente 11 bilhões de metros cúbicos, equivalentes a praticamente cinco vezes o Açude de Orós, no Estado do Ceará, até bem pouco tempo detentor do maior volume d'água acumulado no Nordeste.

A notícia é por demais auspiciosa para a região nordestina, recém, saída de um prejudicial racionamento de energia elétrica, imposto por um prolongado período hidrológico desfavorável do rio São Francisco.

Merece também destaque, e aqui parabenizamos o Presidente da Chesf, Engenheiro José Carlos Aleluia, e sua equipe, pelo equacionamento dos problemas referentes à realocização e reassentamento de cerca de 40 mil pessoas, sendo 15 mil nas áreas urbanas e 25 mil na zona rural.

O cronograma liberado pela Chesf prevê, para este ano ainda, a monitorização de 6 unidades de geração de energia de 250 mil quilowatts, e, no futuro, para atender às necessidades de suprimento nas horas de demanda máxima do sistema, a instalação de mais 4 unidades de geração do mesmo porte, totalizando uma capacidade final instalada de 2 milhões e 1500 quilowatts.

A importância da conclusão das obras de Itaparica para o Nordeste pode muito bem ser aqilataada se atentarmos para o fato de que todo o complexo do São Francisco já instalado, ou seja, Paulo Afonso I, II, III, IV, Apolônio Sales (Moxotó) e Sobradinho, em conjunto, fornecem cerca de 5 milhões 474 mil quilowatts, sendo, portanto, acrescentados cerca de 45% de toda a capacidade já instalada, com o funcionamento integral da futura usina.

Ressalte-se aqui também que as obras da Hidroelétrica de Xingó seguem em ritmo normal, o que bem demonstra o acerto, o equilíbrio e a competência da atual Diretoria da Chesf, sob a superior orientação do Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves.

Ao fazer o presente registro do fato, que só elogios merece, deixo aqui manifesta a confiança e a certeza do povo do Nordeste de que o Governo do Presidente Sarney haverá de providenciar, em tempo hábil, os recursos financeiros necessários ao prosseguimento normal, e até mesmo com antecipação, do cronograma das obras de Xingó, para que fique o Nordeste, já tão sofrido, livre definitivamente de novos e danosos racionamentos de energia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

O povo odeia homens públicos que, atingindo o poder, não têm capacidade para exercê-lo. E é precisamente isto que estamos vendo neste grande País: um governo ilegítimo, que passa o tempo inteiro a se queixar – ninguém sabe o que este Governo está se queixando –, não tem feito nada por assumir o Governo, pois até hoje não houve de fato, por parte do Senhor José Sarney, um trabalho que justifique a sua presença na Presidência da República.

Sr. Presidente, a propósito do que tem sido noticiado nos jornais, nos últimos dias, palavras atribuídas ao Presidente da República, de que estão querendo colocar fogo no Brasil, entendo que, se alguém está com essa culpa, é precisamente Sua Excelência, porque, se estivesse fazendo um governo no mínimo razoável, não se discutiria se o mandato era de 4, de 5 ou de 6 anos: certamente seria um mandato de 6 anos.

A sociedade brasileira está se manifestando, através da classe política e de todos os seus segmentos, contra o desgoverno a que fomos jogados e contra homens públicos que nada mais sabem fazer do que se queixar. Precisamos de pessoal que trabalhem, que de manhã cedo abaixem a cabeça e façam alguma coisa por este País, o que, infelizmente, por este Governo não tem sido feito. Conseqüentemente, 4 anos, tempo de mandato, este Plenário Constituinte vai dar para o Senhor José Sarney, são mais do que suficientes para provar que vamos viver 48 meses de um tempo totalmente improdutivo e que nada sobrou para o País. (Muito bem!)

**O SR. NELSON AGUIAR (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

No dia 17 de julho de 1987, falando desta tribuna, denunciei um lobby que a Aerospatiale, empresa francesa fabricante de helicópteros, havia montado junto ao Ministério da Indústria e do Comércio para ganhar uma concorrência que, em 25 de agosto, seria aberta pelo Ministério do Exército, a fim de adquirir 52 helicópteros militares.

Naquela oportunidade, isto é, em 17 de julho antecipei que a citada concorrência seria ganha pela Aerospatiale, embora também concorrentes, com larga experiência nesse ramo de atividade, a Ferrostaal do Brasil S/A multinacional alemã, a Sikorsky Aircraft, polonesa, que fabrica nos Estados Unidos, a Westland PLC, da Inglaterra, e a Augusta da Itália.

Contra minha denúncia, contida num pedido de informações, então encaminhado ao Governo

objetivando a esclarecer, reagiu duramente o Sr. Ministro da indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco.

Mais agressivo e deselegante foi o Sr. Ministro Leônidas Pires Gonçalves, do Exército que, ao responder, em outubro de 1987, aos termos do meu pedido de informações, chegou a afirmar que este Constituinte "distorcia deliberadamente os fatos, lançando infundadas suspeitas sobre uma licitação que vem sendo conduzida de maneira absolutamente transparente e correta".

Esperei, então com paciência, que a concorrência fosse realizada, o que ocorreu no dia 18 deste.

Pois bem, ilustres Colegas, não é preciso ser adivinho para saber que foi vencedora a Aerospatiale, consorciada da Engesa, exatamente como antecipei em nada menos de sete meses.

Afirmo que esse seria o resultado da concorrência, porque a documentação que se encontrava, e se encontra em meu poder, não deixava margem a dúvidas: o lobby estava sendo montado a partir do MIC.

Eis um breve calendário dos fatos:

1) No dia 29 de outubro de 1986, o Ministro José Hugo juntou com diretores da Aerospatiale e da Engesa, às 21 horas, no Restaurante D'Argent, em Paris;

2) No dia 31 do mesmo mês, às 11 horas, embarcou num avião prefixo HBIEP, de propriedade da Aerospatiale, saindo do Aeroporto de Le Bourget com destino a Bagdá, de onde retornou no dia seguinte;

3) No dia 2 de dezembro, a bordo de um DC-10 da Varig, retornou a Paris, onde, no dia 4, às 12 horas reuniu-se com o Presidente da Aerospatiale;

4) Entre 10 e 30 de junho de 1987, um Boeing 707 da Aerospatiale, conduziu oficiais brasileiros em visita às instalações da Aerospatiale;

5) No dia 14 de julho de 1987, o Sr. Pierra Pesch, Representante da Aerospatiale, foi recebido, em Brasília, no Gabinete do Ministro José Hugo, o que ocorreu, outra vez, no dia 3 de agosto.

Seguem outros fatos, até que, em 18 de fevereiro de 1988, a Aerospatiale sai triunfante da concorrência.

Sr. Presidente, infelizmente, assuntos desta importância não podem ser tratados nesta Constituinte, em decorrência da ditadura do prazo.

Passarei este dossiê à CPI da Corrupção do Senado Federal, que hoje apura atos lesivos contra o Brasil e os brasileiros.

Encerro respondendo às grosserias do Ministro do Exército, lembrando a ele o Padre Vieira: "Aqueles que a natureza fez mudos, fê-los também surdos, porque, se ouvissem e não pudessem responder, rebentariam de dor".

É assim que nos querem: surdos-mudos, apalermados, omissos e negligentes.

Mas eles têm que saber de uma coisa: não pertencemos ao grupo que toma parte na roda dos que mercadejam a Nação sabe disto, é testemunha de nossos atos, e um dia vai ser a julgadora da nossa sentença, muito mais cedo do que eles esperam. (Muito bem!)

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não se pode dela reconhecer que vencer as disparidades inter-regionais tem sido o objetivo

dos governos brasileiros, visando à integração nacional.

Apesar dos esforços, o Nordeste e o Norte continuam com enorme inferioridade, tendo sido as medidas até então adotadas ineficazes, ou lentas pelo menos.

É mister um grande acervo de medidas, superiores às das demais regiões. Tudo que se fizer no Nordeste e no Norte ainda será pouco, já que precisamos ter um crescimento maior que o das outras regiões para, num prazo médio, equilibrar o processo de desenvolvimento regional.

Considerando a premente necessidade de desenvolver o Nordeste e o Norte, a inclusão de projetos industriais de qualquer natureza ou agropecuários, localizados naquelas áreas, desde que considerados prioritários pela Sudene e Sudam, respectivamente, deve merecer benefícios de incentivos do Governo.

O Governo, através do Decreto-Lei nº 1.452, de 30 de março de 1976, concedeu incentivo a projetos prioritários para a economia nacional, determinando que, a partir do exercício de 1977, as empresas privadas nacionais que tenham celebrado durante o ano de 1975 ou venham a celebrar até o final de 1976, contratos de financiamento a longo prazo com instituições financeiras sob o controle do Governo Federal, ou seus agentes, mediante reserva de fundos, nas mesmas bases do incentivo que estamos propondo para o Nordeste e o Norte. Ora, pela relação dos setores que foram beneficiados, a grande maioria localizou-se no Centro-Sul, que não precisava de tal privilégio.

Visando solucionar o assunto, submetemos à apreciação do Congresso Nacional um projeto de lei.

Assim, na expectativa de que esse projeto de lei que ora submetemos à apreciação dos nobres pares, seja considerado válido para o desenvolvimento do Nordeste e de Norte, visando a uma maior integração nacional, esperamos merecer a aprovação desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É com muita alegria – misto de esperança e de absoluta na solidariedade entre os Estados da Federação – que venho hoje ocupar a Tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, para dar ciência a este Plenário de que uma antiga reivindicação de Sergipe vem ganhando progressiva e substancial adesão por parte dos Senhores Constituintes.

Trata-se do apoio que tem obtido a Emenda nº 2P0-0587-0, de autoria deste orador, destinada a restaurar o histórico confronto geográfico entre os Estados de Sergipe e da Bahia. A Emenda está vazada nos seguintes termos:

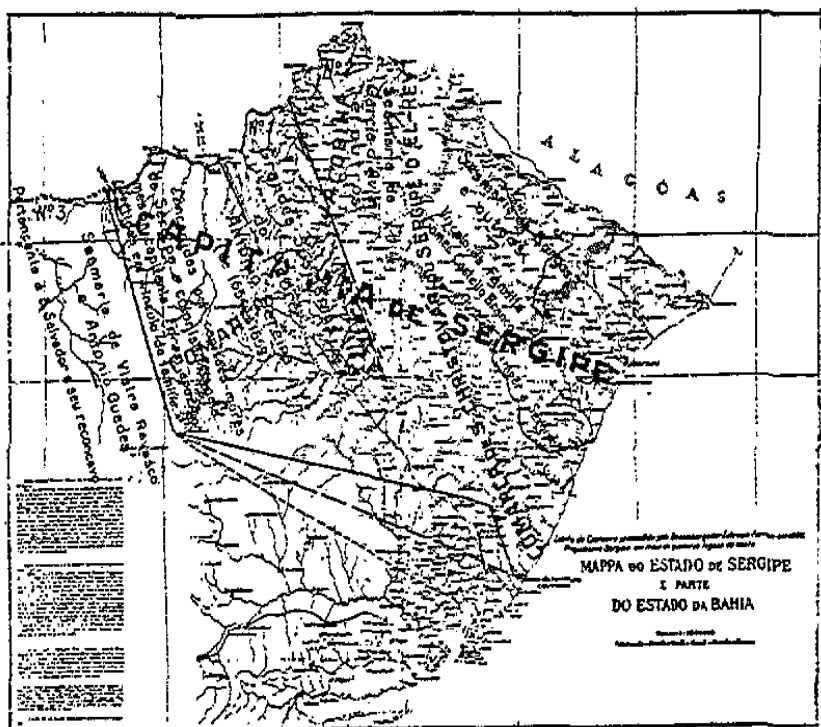
"Inclua-se o seguinte art. 61 ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição renumerando-se os demais:

Art. 61. A superfície territorial do Estado de Sergipe é acrescida da área compreendida entre o rio Real, na divisa com o Estado da Bahia, e o rio Itapicuru, que passa a constituir a linha divisória entre ambos os Estados.

§ 1º Os Municípios de Jandaíra, Itapicuru e Rio Real, localizados na área a que se refere este artigo, passam a integrar o território do Estado de Sergipe.

§ 2º Para o atendimento ao disposto neste artigo, a legislação federal e estadual competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Constituição, estabelecerá as modificações que se fizerem necessárias à aplicação dos efeitos decorrentes."

A este pronunciamento junto, como documento que fala por si mesmo, o mapa de Sergipe desde quando Capitania, para que se reflita acerca da progressiva redução territorial que o meu Estado vem sofrendo ao longo dos anos. É o seguinte o histórico mapa, que ressalta, cartograficamente, a secular luta:





Desta vez, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, informo-lhes acerca da solidariedade manifesta de forma concreta pelos demais Estados, consubstanciada, de modo inequívoco por meio de um requerimento de preferência para o Destaque nº D00084, apresentado à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e subscrito por 142 Parlamentares que, com esse gesto, revelaram-se conscientes da questão de justiça que envolve aquele histórico pleito.

Transcrevo o teor desse documento, que sintetiza a pertinaz luta do povo sergipano pela recomposição de seu território:

"ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE  
REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA  
PARA DESTAQUE  
REQUERIMENTO  
Nº P00466, de 1988

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque nº D00084, relativo à Emenda nº – 2P00587-0, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que fixa no rio Itapicuru a divisa entre Sergipe e Bahia.

O Requerimento de Preferência para o Destaque da Emenda que fixa a divisa entre Sergipe e Bahia no rio Itapicuru, como de direito, e não no rio Real, como atualmente se encontra, em detrimento da menor unidade da Federação, visa a reparar uma injustiça histórica contra Sergipe.

Quando da conquista e colonização de Sergipe por Christóvão de Barros, em 1590, a divisa Sul ia até o rio Itapicuru, sempre reconhecida e aceita por Sergipe. A reivindicação de Sergipe remonta especialmente a 1820, quando o Decreto de 8 de julho mandou fosse restaurada a superfície original da então Província, determinação essa reforçada pela Carta Régia de 8 de dezembro de 1822. Enquanto as duas Províncias procuravam resolver entre si o impasse, o Imperador, pelo Decreto nº 323, de 23 de setembro de 1843, indicava o rio Real como "limite provisório" entre elas, até que a Assembléia Geral Legislativa deliberasse em definitivo sobre a pendência. Se, por um lado, a questão não se resolvia, Sergipe, por outro, nunca se conformou, nunca se acomodou ante tal esbulho.

Seria exaustivo repetir aqui toda a extensa, documentada e irrefutável argumentação desenvolvida na justificação da emenda que ora se pretende destacar. Basta enfatizar ser esta a oportunidade de o órgão supremo da soberania nacional opinar, emitir juízo ou inclinar-se sobre a questão, que já se arrasta secularmente, restabelecendo a justiça e o direito em prol, repetimos, da menor unidade da Federação. Tal providência reparadora diz respeito não apenas ao interesse do Estado, mas fundamentalmente aos superiores reclamos do equilíbrio federativo e do desenvolvimento nacional.

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, 26 de janeiro de 1988. – Senador Constituinte Francisco Rollemberg – PMDB – SE – Senador Constituinte Albano Franco – PMDB – SE – Senador Constituinte Lourival Baptista – PFL – SE – Deputado Constituinte Acival Gomes – PMDB – SE – Deputado Constituinte Messias Góis – PFL – SE – Deputado

Constituinte Djenal Gonçalves – PMDB – SE – Deputado Constituinte Cleonânio Fonseca – PFL – SE – Deputado Constituinte Antônio Carlos Franco – PMDB – SE – Deputado Constituinte Bosco França – PMDB – SE – Deputado Constituinte Victor Faccioni – PDS – RS – Senador Constituinte Saldanha Derzi – PMDB – MS – Deputado Constituinte Antônio Ferreira – PFL – AL – Senador Constituinte Irapuan Costa Júnior – PMDB – GO – Senador Constituinte Meira Filho – PMDB – DF – Senador Constituinte Mário Maia – PDT – AC – Deputado Constituinte Osvaldo Coelho PFL – PE – Senador Constituinte Raimundo Lira – PMDB – PB – Senador Constituinte Lavoisier Maia – PDS – RN – Deputado Constituinte Gerson Peres – PDS – PA – Deputado Constituinte Márcio Braga – PMDB – RJ – Senador Constituinte João Menezes – PFL – PA – Senador Constituinte Odacir Soares – PFL – RO – Senador Constituinte João Calmon – PMDB – ES – Senador Constituinte Chagas Rodrigues – PMDB – PI – Senador Constituinte Leite Chaves – PMDB – PR – Deputado Constituinte Floriceno Paixão – PDT – RS Deputado Constituinte Carlos Cardinal – PDT – RS – Senador Constituinte Jamil Haddad PSB – RJ – Senador Constituinte Maurício Corrêa – PDT – DF – Senador Constituinte Louremberg Nunes – PMDB – MT – Senador Constituinte Leopoldo Perez – PMDB – AM Senador Constituinte Mauro Borges – PDC – GO – Senador Constituinte Mendes Canale – PMDB – MS – Deputado Constituinte Nilson Gibson – PMDB – PE – Deputado Constituinte José Ulisses de Oliveira – PMDB – MG – Senador Constituinte Mauro Benevides – PMDB – CE – Deputado João Machado Rollemberg – PFL – SE – Deputado Constituinte Geraldo Campos – PMDB – DF – Deputado Constituinte José Maurício – PDT – RJ – Senador Constituinte José Fogaça – PMDB – RS – Senador Constituinte Wilson Martins – PMDB – MS – Deputado Constituinte Flávio Palmier da Veiga – PMDB – RJ – Deputado Constituinte Bonifácio de Andrada – PDS – MG – Deputado Constituinte Agassiz Almeida – PMDB – PB – Deputado Constituinte Aníbal Barcellos – PFL – AP – Deputado Constituinte Ivo Vanderlinde – PMDB – SC – Deputado Constituinte Francisco Amaral – PMDB – SP – Deputado Constituinte Bezerra de Melo – PMDB – CE – Deputado Constituinte Daso Coimbra – PMDB – RJ – Deputado Constituinte Alysson Paulinelli – PFL – MG – Deputado Constituinte Furtado Leite – PFL – CE – Deputado Constituinte João Herrmann Neto – PMDB – SP – Deputado Constituinte Mauro Sampaio – PMDB – CE – Deputado Constituinte Júlio Campos – PFL – MT – Deputado Constituinte Dalton Canabrava – PMDB – MG – Deputado Constituinte Manuel Viana – PMDB – CE – Deputado Constituinte – Deputado Constituinte Fábio Feldmann – PMDB – SP – Constituinte Marcondes Gadelha – PFL – PB – Senador Constituinte Áureo Mello – PMDB – AM – Deputado Constituinte Osvaldo Sobrinho – PMDB – MT – Deputado Constituinte Ubiratan Spinelli – PDS – MT – Deputado Constituinte Arnaldo Moraes – PMDB – PA – Deputado Constituinte Joaquim Sucena – PMDB – MT – Deputado Constituinte Osmar Leitão – PFL – RJ – Deputado Constituinte Amílcar Moreira –

PMDB – PA – Deputado Constituinte Marcos Lima – PMDB – MG – Deputado Constituinte Siqueira Campos – PDC – GO – Deputado Constituinte José Geraldo Ribeiro – PMDB – MG – Deputado Constituinte Flávio Rocha – PFL – RN – Deputado Constituinte José Carlos Vasconcelos – PMDB – PE – Deputado Constituinte Maurício Nasser – PMDB – PR – Deputado Constituinte José Maria Eymael – PDC – SP – Senador Constituinte Nabor Júnior – PMDB – AC Deputado Constituinte Delfim Netto – PDS – SP – Deputado Constituinte Homero Santos – PFL – MG – Deputado Constituinte Antônio Britto – PMDB – RS – Deputado Constituinte José Costa – PMDB – AL – Deputado Constituinte Francisco Dornelles – PFL – RJ – Deputado Constituinte Simão Sessim – Deputado Constituinte Ricardo Fiúza – PFL – PE – Deputado Constituinte Antônio Mariz – PMDB – PB – Deputado Constituinte Arnaldo Prieto – PFL – RS – Deputado Constituinte Paulo Mincarone – PMDB – RS – Deputado Constituinte Paes de Andrade – PMDB – CE – Deputado Constituinte Heráclito Fortes – PMDB – PI – Senador Constituinte Teotônio Vilela Filho – PMDB – AL – Senador Constituinte Márcio Lacerda – PMDB – MT – Deputado Constituinte Luís Roberto Ponte – PMDB – RS – Deputado Constituinte José Dutra PMDB – AM – Deputado Constituinte Antônio de Jesus – PMDB – GO – Deputado Constituinte Cunha Bueno – PDS – SP – Deputado Constituinte Tadeu França – PMDB – PR – Deputado Constituinte Humberto Souto – PFL – MG – Deputado Constituinte Adhemar de Barros Filho – PDT – SP – Deputado Constituinte Gabriel Guerreiro – PMDB – PR – Deputado Constituinte Del Bosco Amaral – PMDB – SP – Deputado Constituinte Ézio Ferreira – PFL – AM – Deputado Constituinte Roberto Rollemberg – PMDB – SP – Deputado Constituinte Lézio Sathler – PMDB – ES – Deputado Constituinte Basílio Villani – PMDB – PR – Deputada Constituinte Myrian Portella – PDS – PI – Deputado Constituinte Adroaldo Streck – PDT – RS – Deputado Constituinte Geovani Borges – PFL – AP – Deputado Constituinte José Freire – PMDB – GO – Deputado Constituinte Fernando Gasparian – PMDB – SP – Deputado Constituinte Inocêncio Oliveira – PFL – PE – Deputado Constituinte Jofran Frejat – PFL – DF – Deputado Constituinte Gastoni Righi – PTB – SP – Senador Constituinte Guilherme Palmeira – PFL – AL – Deputado Constituinte Cid Carvalho – PMDB – MA – Senador Constituinte Divaldo Suruagy – PFL – AL – Deputado Constituinte Maguito Vilela PMDB – GO – Deputado Constituinte Luiz Soyer – PMDB – GO – Deputado Constituinte Tito Costa – PMDB – SP – Deputado Constituinte Renan Calheiros – PMDB – AL – Deputado Constituinte Ottomar Pinto – PTB – RR – Deputado Constituinte Nelson Sabrá – PFL – RJ – Deputado Constituinte Feres Nader – PDT – RJ – Deputado Constituinte Cássio Cunha Lima – PMDB – PB – Deputado Constituinte Délio Braz – PMDB – GO – Deputado Constituinte Jayme Santana – PFL – MA – Deputado Constituinte Fernando Velasco – PMDB – PA – Deputado Constituinte Wagner Lago – PMDB – MA – Deputado Constituinte José Egreja – PTB – SP – Deputado Constituinte Gonzaga Patriota – PMDB – PE – Deputado Constituinte José

Guedes – PMDB – RO – Deputado Constituinte Oscar Corrêa Junior – PFL – MG – Deputado Constituinte Mauro Campos – PMDB – MG – Deputado Constituinte Vingt Rosado – PMDB – RN – Deputado Constituinte Paulo Macarini – PMDB – SC – Deputado Constituinte Geraldo Alckmin Filho – PMDB – SP – Deputado Constituinte Jesualdo Cavalcanti – PFL – PI – Deputado Constituinte Lélío Souza – PMDB – RS – Deputado Constituinte Osmir Lima – PMDB – AC – Deputado Constituinte Rodrigues Palma – PMDB – MT – Deputado Constituinte Enoc Vieira – PFL – MA – Deputado Constituinte Eliezer Moreira – PFL – MA – Deputado Constituinte Paes Landim – PFL – PI – Deputado Constituinte José Leias – PTB – MS – Deputada Constituinte Maria Lúcia – PMDB – AC – Deputado Constituinte Mello Reis – PDS – MG – Deputado Constituinte Victor Fontana – PFL – SC.”

De tal forma são consistentes os fundamentos deste pleito do Estado de Sergipe em favor do restabelecimento de sua antiga fronteira sul, tão convincentes são os argumentos apresentados perante esta Assembléia Nacional Constituinte, que a Bancada de meu Estado, como se fosse uma só voz, unida e congregada em torno do assunto, em 30 de junho e 18 de outubro do ano passado, dirigiu aos nobres Constituintes memoriais dando integral apoio a essa justa e oportuna tese dos sergipanos, cujos teores a seguir são transcritos:

Brasília, em 30 de junho de 1987.

Sr. Constituinte,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência a fim de solicitar o seu necessário apoio à Emenda nº CS 00040-4 do Constituinte Francisco Rollemberg, apresentada perante a Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, visando ao restabelecimento da área original do Estado de Sergipe, de acordo com a convincente documentação inserida em sua justificativa.

Contamos com seu elevado espírito público, no sentido de dar atendimento a essa secular reivindicação e reparar a grave injustiça cometida contra o nosso Estado.

Certos de sua total colaboração, agradecemos, antecipadamente, a atenção e solidariedade ao pleito ora formulado, – Deputado Constituinte Acival Gomes – Senador Constituinte Albano Franco – Deputado Constituinte Antônio Carlos Franco – Deputado Constituinte Cleonânio Fonseca – Deputado Constituinte Djenal Gonçalves – Senador Constituinte Francisco Rollemberg – Deputado Constituinte João Machado Rollemberg – Senador Constituinte Lourival Baptista – Deputado Constituinte Messias Góis.”

Brasília, 18 de setembro de 1987.

Senhor Constituinte,

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência, no sentido de lhe solicitar seu indispensável apoio à Emenda de Plenário nº 1P05334-0, do Constituinte Francisco Rollemberg, que visa à reintegração ao território sergipano de área que abrange cerca de 3.000 km<sup>2</sup>, há 170 anos apossada indevidamente pela Província da Bahia.

Por tratar-se de dispositivos reparadores de secular injustiça cometida contra nosso Estado, o menor da Federação, e que muito pouco acresce ao Estado da Bahia, em termos de representa-

tividade, seja geográfica, populacional ou econômica, estamos certos de que Vossa Excelência dedicará toda sua atenção e solidariedade ao pleito.

Nessa fundada expectativa, formulamos, antecipadamente, nosso sincero reconhecimento. – Deputado Constituinte Acival Gomes – Senador Constituinte Albano Franco – Deputado Constituinte Antônio Carlos Franco – Deputado Constituinte Bosco França – Deputado Constituinte Cleonânio Fonseca – Deputado Constituinte Djenal Gonçalves – Senador Constituinte Francisco Rollemberg – Deputado Constituinte João Machado Rollemberg – Deputado Constituinte José Queiroz – Senador Constituinte Lourival Baptista – Deputado Constituinte Messias Góis.

Resta-nos agora a nós, sergipanos, à nossa gente, aguardar a deliberação do Plenário que, tenho certeza, será sensível à substancial argumentação desenvolvida durante as variadas ocasiões em que ocupamos, eu e o Senador Albano Franco, as Tribunas do Senado Federal e da Assembléia Nacional Constituinte, na defesa dos legítimos interesses de nosso Estado, refletidos nos termos da Emenda. No mesmo sentido, manifestaram-se os Srs. Deputados João Machado Rollemberg e Djenal Gonçalves, enriquecendo o teor de nossa reivindicação, que, ao mesmo tempo, contou com o decidido apoio de entidades, órgãos e instituições representativas de Sergipe.

Assim agindo, estaremos todos, sergipanos e demais brasileiros, dando guarida à mais pura expressão de justiça, fazendo retornar a Sergipe – o menor de todos os Estados da Federação – uma área de apenas 3.000 km<sup>2</sup>, de um total bem maior, que lhe pertenceu, por direito, por tradição histórica e por indiscutíveis razões culturais, como provou a valiosa documentação que apresentamos ao longo desta nossa luta.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Andei consultando os mapas das votações.

É vital, antes de afirmar, ter certeza. A memória pode falhar. As anotações não mentem. E não deixam faltar com a verdade.

Nas decisões tomadas até aqui, nenhum partido ficou à margem das negociações. Além disso, sabe-se, é público, as linhas mestras vêm fixadas para o plenário. Como, de igual sorte, faz parte das colocações o “voto de posição”.

Digo o que é, se é que alguém não sabe. Voto de posição é o sabidamente vencido, embutido nas negociações, na base do “faz-de-conta-que-eu-não-vi”.

Os que julgam ter posições inflexíveis, ponto de vista legítimo, porém deplorável, eis que afasta o progresso ou o diálogo, votam sabendo do que vai acontecer, encenando ficar fora de conversões das quais foram partícipes.

Em síntese, para não perder o fio da meada, a Assembléia Nacional Constituinte conseguiu a maravilhosa realidade de contar com um percentual nunca inferior a 85% em todas as suas conclusões de 1º turno.

Aqui, outro esclarecimento importantíssimo.

Nada, absolutamente nada, já tem feição definitiva. Há pela frente outra votação em segundo turno e a redação final onde, guardem, será possí-

vel fazer corrigendas naturais em tudo quanto vai sendo aperfeiçoado por etapas.

Retomo o caminho, abandonando a divagação.

Enfatizo. As decisões obedecem média de 85% andando, em muitíssimos casos, com soluções aceitas por unanimidade ou com um, dois ou apenas alguns votos contra.

Logo, a Carta que vai sair no tempo certo, há de merecer a assinatura de todos. Será feita por vencidos e vencedores porque, perdoem-me o surradíssimo chavão, não acontecerão vitórias ou derrotas.

Durante um ano os debates cruzaram plenarinhos, comissões bastidores, reuniões em apartamentos, casas, sindicatos, empresas, clubes de serviço, igrejas, escolas, universidades, desaguando em milhares e milhares de sugestões, emendas; destaques, projetos, agora, na fórmula quase final da Carta de todos e não de alguns.

É primário que a minoria participe e divulgue ter participado, naquilo que pense somar perante seu eleitorado. E negocie, muitas vezes levando além de que imagina, para depois negar o voto desnecessário mas que marca posição de quem, aparentemente, não cedeu um milímetro.

Quem não cede nada, é totalitário ou quer ser. As idéias não são herméticas e o homem, animal em constante mutação, não pode e não deve ficar imune ao que lhe fará progredir.

Daí, amigos, a informação realista: ninguém, enquanto Constituinte; nenhum partido, enquanto no plenário representado, pode se dizer mero figurante ou esmagado pelo rolo compressor da maioria.

Pelo contrário.

É espantoso como as minorias, de forma hábil, corajosa e organizada, têm imposto suas razões.

Jogam duro e conseguem atemorizar, manobrando com elogiável oportunismo a pressão e a contrapressão, essência do jogo democrático.

Índices de 85%, 90%, 100%, são bastante eloqüentes para demonstrar por “a” + “b” que a Constituinte atua como um todo e, como um todo é responsável por erros e acertos. Os primeiros, inerentes ao ser humano e, os segundos, em maior número do que os registrados nas Cartas Maiores do passado.

**O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Já estamos atingindo a reta final dos nossos trabalhos constituintes, e todas as forças interessadas na promulgação da nova Carta Magna do País, apesar de profundas divergências, deveriam estar engajadas neste processo de consolidação das normas constitucionais, não se furtando do grande compromisso com a Nação, cujo anseio é que estas sejam promulgadas o mais breve possível. O que se admite mais sob à guisa de qualquer pretexto, é não se dar **quorum** aos trabalhos, cuja atitude não aceitarei mais, a não ser quando interesses maiores da Nação exijam acordos entre aqueles que se altercam, em defesa dos legítimos anseios do povo que para cá nos mandou e almeja ver concluída mais esta etapa, que é a de inserir o Brasil na sua plenitude democrática, o que, aliás, é nosso desejo.

Por isso, Sr. Presidente e caros Constituintes, sejamos cordatos em especial aos reclamos do nosso povo que deseja a longevidade para ver

o bem, e não nos atermos a controvérsias menores que não levam senão ao caos, ao ódio e à separação.

Por isso, antes que seja tarde demais, trabalhemos pela felicidade de toda nossa gente, em benefício dos ideais que construirão a Pátria livre e soberana, una, indivisível e inseparável. Trabalhemos unidos, apesar das divergências ideológicas que nos separam, e construamos o Brasil que todos queremos útil para nossos filhos, e que saibamos nos manter unidos para refutar provocadores e aventureiros que desejam nos destruir como Estado, haja vista, a proporção continental do nosso território, as riquezas dos nossos solos e subsolos, e outras vantagens que fascinam o apetite de tais pessoas ou até mesmo instituições.

E como estamos em fase de conclusão dos nossos trabalhos constituintes, isto é, de elaboração da Constituição que dará ao Brasil sua plenitude democrática, não seria este o momento para nos digladiarmos no plenário do parlamento brasileiro, agradando àqueles que desejam justamente isso, mas de nos ufanarmos por estarmos contribuindo para a paz, a tranqüilidade e a felicidade de nosso povo, regidos pela concórdia, com objetivo único de encontrarmos uma solução urgente e precisa no combate à inflação, à corrupção e a tantas mazelas que mancham e atingem o conceito do Brasil, como estado moderno e como povo civilizado.

Concluindo, Sr. Presidente, o momento é de entendimento e compreensão em benefício das instituições democráticas, assim como o reencontro com o progresso para todos os brasileiros que em boa hora elegeram uma Assembléia Nacional Constituinte, no afã de ajudar, através da mecânica constitucional, a recolocar o Brasil na sua verdadeira trajetória do desenvolvimento e da paz social.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nada melhor do que a pressão popular sobre os representantes do povo. A divulgação dos nomes dos Deputados que criaram o Centrão; as denúncias feitas, sobretudo, pela CUT, tiveram um grande efeito na Constituinte. Nunca se esperneou tanto nesta Casa. Verificamos o quanto certos parlamentares gostam do desconhecimento do povo quando isso lhes convém.

Por que tanta gritaria? Por que tanto xingamento feito à CUT, só pelo fato desta entidade divulgar pelo Brasil afora os nomes de quem votou no Centrão? Qual o crime? Se o Centrão foi criado com tão boas intenções apregoadas por seus membros, por que tanto ódio da CUT? Afinal, se o Centrão é tão bom para os trabalhadores, será o caso de seus componentes agradecerem à CUT pelos milhões de folhetos espalhados pelo País.

Na verdade, esse famigerado Centrão reúne a nata do reacionarismo, do conservadorismo mais oportunista e egoísta, do empresariado mais ganancioso e atrasado que podemos imaginar.

Os que querem aqui na Constituinte trabalhar contra o povo, e não querem que o povo saiba, são exatamente os que se elegem a peso de dinheiro nas campanhas eleitorais milionárias. Estes que não querem que o povo tome conhecimento de seus atos são exatamente os que defen-

dem sempre os privilégios das minorias, enquanto a maioria do povo vive na miséria, na fome, na ignorância.

Por que o Centrão tem medo do povo? É porque sabe que nas próximas eleições muitos rodarão. Mesmo sendo banqueiros, mesmo tendo, à vontade, poderosos meios de comunicação. Muitos não terão outro mandato para atrair o povo.

Mesmo sendo lento o avanço de conscientização política do povo; mesmo tendo o povo contra si uma tremenda máquina demolidora de consciências, mesmo assim, muitos já vislumbram o seu fim como enganadores do povo.

A CUT, a Igreja e entidades populares, em todo o País, devem continuar denunciando os traidores do povo, pois os resultados são visíveis. O Centrão se desintegra a olhos vistos. Muitos de seus membros já debandaram. Outros já negam pertencer ao agrupamento. Já não é fácil juntarem 280 para, como rolo compressor, esmagar o povo.

Os trabalhadores da cidade e do campo, os aposentados, os estudantes, os pequenos e médios comerciantes, os pequenos e médios produtores rurais, todos nós devemos denunciar nas bases políticas dos Deputados, os nomes dos que construíram, votaram e votam no Centrão.

É democrático. É justo.

Obrigado.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nos jornais de hoje, falam de um acordo que estaria acontecendo entre diversos grupos na Casa.

Gostaríamos de esclarecer que um acordo que simplesmente troque a instabilidade pela indenização desmoraliza a Constituinte. Isto será outra grande farsa, como foi o cruzado. Será outra traição aos trabalhadores.

Sr. Presidente, indenização já possuímos hoje, fruto da velha Constituição de 46. Nós não temos o direito, na Constituição de 88, de proibir que os trabalhadores tenham o mínimo de segurança no emprego.

Não queremos a estabilidade plena, só queremos o que recomenda a OIT que é a garantia do emprego conta as demissões arbitrárias.

O povo espera ainda muito da Constituinte, por isso, Sr. Presidente, faço um chamamento a todos os Constituintes para que façamos, da fusão das emendas, uma redação que contemple os interesses do conjunto do povo brasileiro. Esta redação, Sr. Presidente, nos asseguraria, no corpo da Constituição, o princípio claro da proibição da demissão imotivada, que poderá ser regulamentada em lei, como já prevê o Cabral 1, 2 e 3, e as normas transitórias. Asseguraríamos uma multa de 50% ao Fundo de Garantia mais um salário por ano trabalhado, nos casos de demissão imotivada, até que a lei regulamentasse a proibição da dispensa arbitrária.

Se chegarmos a um acordo, Srs. Constituintes, na estabilidade, estaremos caminhando para um acordo também na redução da jornada, no direito de greve e na não prescrição.

Gostaria também de esclarecer que o PT está recomendando, a nível nacional, a divulgação, pontuada, de voto por voto dos Constituintes, em cima de cada uma das questões.

**O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O recente episódio da publicação pelo **Jornal do Brasil** de dossiês atribuídos ao Serviço Nacional de Informações – SNI, onde são ameaçados os Senadores da República e agredido o Governador do Estado de Alagoas, mostra o absurdo a que chegaram as relações entre o Governo Federal e o restante do País, e, mais do que nunca, o quão se faz necessária a realização de eleições diretas ainda este ano.

Como se já não bastassem a desmoralização, a impopularidade, a ineficiência e o descrédito em que imergiu o Governo, agora o vemos perder até mesmo o mais elementar respeito à noção de Estado. Nossas autoridades federais parecem presumir que a Nação se resume à Esplanada dos Ministérios e ao Palácio do Planalto. Governam assim, não devem satisfações a mais ninguém, nem mesmo quando se trata de um Governador de Estado da Federação ou de Senadores da República.

A recusa do General Ivan de Souza Mendes em receber o Governador Fernando Collor em audiência é singular: demonstra que absolutamente não temos um Ministro-Chefe de algum Serviço Nacional, mas um leão de chácara dos interesses escusos do Palácio.

Por que a recusa? Porque o General teria que submeter-se ao diálogo e, mais que isso, submeter-se à verdade reconhecer ou negar a existência dos dossiês da "focosa com carimbo sigiloso", da perjúria barata, da brincadeira de "espionagem" dos seus Sherlock Holmes de plantão. Teria que se explicar à opinião pública, expor-se à crítica ou à admiração. Mas esta é uma experiência incompatível com os espíritos autoritários e muito complexa – sofisticada mesmo – para aqueles que sequer conseguem suportar a divergência política.

Ora, a imprensa publica notícias graves, acusando um órgão do Governo Federal de atitudes arbitrárias e desrespeitosas a um Governador de Estado. O Governador, por apreço às responsabilidades políticas que detém e até mesmo por zelo pessoal, pede esclarecimentos, quer saber da veracidade dos fatos. E então, o Sr. Chefe do SNI não o recebe, nada informa. Pior: numa nota apócrifa (porque faltou a honradez e a responsabilidade para assiná-la), declara que o SNI está isento por lei de fornecer respostas. Ou seja, não mente, não desmente... e muito antes pelo contrário... vai saindo de fininho, esperando que sejamos todos cegos, surdos e mudos para aceitar.

Compara-se então o SNI a um índio, ou uma criança: não tem responsabilidades perante a lei. Está isento. Mas não está isento perante os milhões de cidadãos deste País que querem uma resposta sobre este retorno aos tempos da ditadura, e que vão cobrá-la nas urnas, votando um novo Presidente e exigindo o fim do entulho autoritário.

Este, lamentavelmente, é o estilo do Governo Sarney, um estilo de que o País precisa livrar-se o quanto antes. Um governo que não combate a inflação, não detém a corrupção, descumpra seus compromissos, não governa, enfim, Bisbilhota, isso sim, bisbilhota muito, faz dossiês, relatórios e pastinhas de subliteratura voltada contra

seus próprios cidadãos, às custas do erário público, em nome da segurança nacional, segurança que, em seu verdadeiro sentido, só alcançaremos com uma democracia sólida, consistente e flexível, cujo único caminho de acesso é a eleição presidencial pelo voto direto.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A situação das famílias que perderam suas casas e agora não têm onde morar é por demais lamentável. Necessário se torna que o Governo estadual tome urgentes providências, determinando o local em que as vítimas das enchentes e dos desmoronamentos possam construir as suas novas residências. Ainda mais porque as invasões já aparecem em vários pontos do Estado, conforme matéria publicada no jornal **O Globo**, de 16 do corrente.

A matéria explicita:

"Com enxadas, estacas e barbantes, 200 famílias que tiveram as suas casas destruídas pelas últimas enchentes ou condenadas pela Defesa Civil invadiram e demarcaram lotes, ontem de manhã, em dois terrenos no Parque Colúmbia, na Pavuna, onde pretendem construir seus barracos. Os terrenos são cercados pelas ruas Embaú, Domingos Cabral e Edmundo Júnior e pertencem às fábricas De Millus e L'Oreal de Paris.

A invasão revoltou os vizinhos e estes chamaram a polícia. O cabo Farias, do Patano 52.0038 do 9º Batalhão de Polícia Militar (Rocha Miranda), informou que recebeu ordens do capitão Alcides para não permitir a construção dos barracos. Os invasores alegam que tomaram a decisão depois que cerca de 300 casas construídas à margem do rio Acari, na rua Ildelfonso Falcão, foram condenadas pela Defesa Civil..."

O que queremos evitar com a presente exposição é que um grande problema se desenvolva cada vez mais em maior extensão, como o ocorrido com as chuvas, gerando assim imprevistos não desejáveis na luta pela posse da terra.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A votação do Título II "Dos Direitos e Garantias Individuais", consubstanciado no artigo 6º, concernente aos direitos individuais e coletivos, evidencia o alto grau de responsabilidade e o elevado espírito público dos Membros desta Assembléia Nacional Constituinte, colocando este País na vanguarda internacional sobre a soberania do cidadão.

As inovações introduzidas merecem destaque: a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra, da imagem, o sigilo da correspondência e das comunicações, assim a inviolabilidade da residência e do domicílio das pessoas.

De igual modo, o mandado de segurança coletivo possibilitará a defesa dos interesses dos membros de organização sindical e de entidade de classe.

Por outro lado, o mandado de injunção tornará viável o exercício das liberdades constitucionais inerentes à soberania do povo e à cidadania.

Mas, o **habeas data** assegurará a transparência da administração para garantir o conhecimento

de informações e referências relativas a cada cidadão.

Finalmente, a impenhorabilidade da pequena propriedade rural apresenta a maior conquista do pequeno agricultor. É o traslado do instituto do bem de família consagrado no Código Civil para o cânone constitucional. Assim sendo, a propriedade passa a ser o instrumento de trabalho, portanto, insuscetível de qualquer execução. Esta tranqüilidade significará mais produção e maior produtividade, fixação do homem ao solo, aumento do poder aquisitivo dos trabalhadores e diminuirá, sensivelmente, a legião dos "sem-terra".

Por derradeiro, a votação dos direitos individuais e coletivos prenuncia que a nova Carta poderá representar um novo marco para o progresso e desenvolvimento econômico e social deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A justa indignação dos Constituintes contra a bancada viajante, que tem negado **quorum** para prosseguirmos na votação da futura Carta Magna, exige uma resposta imediata da Mesa. Não nos satisfaz a resposta do Dr. Ulysses, anunciando que as diversas sugestões apresentadas ontem contra os fujões e os irresponsáveis que não querem trabalhar serão levadas em consideração. É preciso que o dispositivo constitucional que prevê até a cassação do mandato dos ausentes seja aplicado.

É necessário que o corte no ponto e nos proventos dos faltosos seja aplicado, com a licença compulsória e convocação do suplente. De nada adiantam os protestos verbais, as exortações ao comparecimento e a convocação de sessões que previamente já se sabem fracassadas pela omissão.

É possível até que, assim procedendo, o Dr. Ulysses melhore a sua imagem pessoal de dedicação aos nossos trabalhos. Mas se não for tomada uma decisão concreta e urgente contra os omissos, rompendo a conciliação presente, nós, os demais Membros da Assembléia Nacional Constituinte, estaremos contribuindo para a desmoralização desta Casa, levando água ao moinho dos que preferem o pior e querem a ruptura institucional para impedir as transformações econômicas e sociais que a Nação reclama.

**O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero fazer o registro, com pesar, do falecimento do Professor Salvador de Toledo Piza Júnior, figura de renome no cenário científico nacional e internacional.

O Professor Salvador Toledo Piza Júnior diplomou-se pela ESALQ na turma de 1923, distinguindo-se durante todo o curso por sua invulgar inteligência e amor à profissão a que se dedicou com tanto desvelo.

Sua cultura era invejável. Recebeu o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Berlim, foi decano dos decanos da Universidade de São Paulo, membro fundador do Conselho Universitário da USP e de várias entidades nacionais e internacionais, na sua especialidade. Foi professor da maioria dos Engenheiros Agrônomos que compõem a classe agrônoma paulista.

Produziu mais de mil trabalhos científicos.

Peço, Sr. Presidente, como preito de saudade e de gratidão de todos os engenheiros agrônomos do Estado de São Paulo, a transcrição integral nos Anais desta Assembléia, do artigo de autoria do Engº Agrônomo Waldir Martins Ferreira, publicado no **Jornal de Piracicaba** de 23 de janeiro próximo passado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO.*

PROF. PIZA, EX-MESTRE  
E QUERIDO AMIGO

Waldyr Martins Ferreira

Ontem, por volta das 4 horas, perdi um grande amigo e querido ex-mestre: Professor, Dr. Salvador de Toledo Piza Júnior, figura ímpar no cenário científico nacional e internacional. Seu corpo foi velado no saguão do Pavilhão de Agricultura, da ESALQ, que ele tanto amou e inteiramente dedicou 50 anos de sua profícua existência, regendo a cátedra de Zoologia. Mesmo aposentado pela compulsória, todos os dias o prof. Piza comparecia a seu laboratório, sempre alimentando aquela ânsia de saber, para enriquecendo seu cabedal de conhecimentos, melhor contribuir para o progresso e desenvolvimento da nobre profissão que abraçou.

Foi um homem dedicado ao ensino e à pesquisa, tendo comparecido a um incontável número de congressos científicos nacionais e internacionais, levando sempre sua contribuição para o progresso da ciência, razão da enorme bagagem cultural que possuía. Em todos os congressos que compareceu, defendeu importantes teses de sua especialidade, e levando sempre o nome de nossa querida Luiz de Queiroz e prestigiando esta nossa Piracicaba que adoramos tanto. Era possuidor de uma biblioteca de inúmeros exemplares, neles se incluindo mais de mil trabalhos científicos de sua autoria. E, numa verdadeira demonstração de amor e carinho que tanto dedicou à ESALQ, a ela doou esse acervo cultural que veio engrandecer ainda mais o patrimônio da Casa de Luiz de Queiroz.

Diplomou-se pela Escola Superior de Agricultura na turma de 1923, distinguindo-se durante todo o curso por sua invulgar inteligência e amor à profissão que abraçou. Era possuidor de um invejável currículo que o projetava com grandes méritos nos mais exigentes foros técnico-científicos do mundo. Ostentava o título de Doutor *Honoris Causa* pela Universidade de Berlim, foi decano dos decanos da Universidade de São Paulo, membro fundador do Conselho Universitário da USP e de várias entidades nacionais e internacionais, no setor de zoologia. Foi professor da maioria de engenheiros agrônomos que compõem a classe agrônoma paulista.

Era possuidor de uma apreciada didática, expressava-se com extraordinária facilidade conquistando todo e qualquer auditório quando se lhe era dado o uso da palavra, pela extrema clareza e profundidade de conhecimento de todos os assuntos que abordava.

Querido prof. Piza, receba neste instante o preito de saudade e gratidão de todos os engenheiros agrônomos que tiveram a felicidade em poder usufruir de sua respeitável sabedoria, quando nas

salas de aula de nossa querida ESALQ receberam seus proveitosos ensinamentos.

E, nesta oportunidade, fazendo silêncio em nosso recolhimento expressamos toda uma saudade infinda e eterna gratidão. Permita-nos através desse silêncio, ouvir a fala de nossas almas, no encontro solene e comovido dos que partiram, sem nos deixar entretanto. Sim, sem nos deixar, na profunda saudade que abrigará em nossos corações, por atos íntimos de amigos, por atos disciplinares de mestre! Pois, sempre haverá um lugar onde aqueles que nos são saudosos, não morrem jamais: – Dentro de nós mesmos!...

Meu querido amigo prof. Piza, morrestes? Não! Alcançaste a redenção, porque no âmago de teus ex-alunos viverás eternamente, sendo respeitosamente cultuada tua memória. Não deixaste de existir, porque para eles, todo morrer é um novo nascer, pois, é justamente na morte que se revela a exaltação da vida!

Mas, que importa se o que queremos não é pedir-te, já nos deste tudo através da formação profissional que nos inculciste e, nem tampouco pagar-te, porque não temos tanto. O que desejamos, isso sim, é cantarmos a tua glória através de teus grandiosos feitos que enaltecera a ESALQ e honraram a classe agrônoma brasileira.

Mestre e amigo, nossos entes queridos morrem, não no instante em que baixam às sepulturas, mês, quando a terrível ingratidão do tempo os sepultam no esquecimento daqueles que lhes foram caros.

Silêncio, silêncio porque o silêncio nos abre as portas do espírito, nos apura as qualidades sentimentais cristalizadas em nossa lembrança e guardadas em nossos corações, verdadeiros escrínios sagrados de onde emanam estas manifestações de saudade e veneração.

E, neste silêncio, elevemos ao espaço infinito, um pensamento de gratidão que, por certo se incorporará à legião de estrelas que luzem no firmamento e nos engalanam o coração por preocuparmos ser justos e reconhecidos nesta despedida.

Silêncio... silêncio que representa neste instante solene, todo o nosso respeito, nossa profunda admiração e toda nossa imorredoura saudade.

Adeus Mestre! Adeus amigo!

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de

#### V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA:**  
– Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima, pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que, dentro das normas de tradição que temos posto em execução durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, se reservasse para apresentar a questão de ordem logo após o término das Comunicações das Lideranças. Faço este apelo a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA:**  
– Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. CÉSAR MAIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes: Passarei a ler a nota do PDT acerca da encíclica "Preocupação com os problemas sociais".

O PDT não poderia deixar de saudar com entusiasmo a encíclica "Preocupação com os problemas sociais".

O PDT não poderia deixar de saudar com entusiasmo a encíclica "Preocupação com os problemas sociais", de Sua Santidade o Papa João Paulo II.

Anotaríamos para nossas reflexões a firme posição adotada quanto à necessidade de construirmos uma nova ordem financeira e monetária internacional; a crítica dirigida às condições que precipitaram o sobre endividamento dos países subdesenvolvidos; e a intensificação do dualismo provocado por uma injusta divisão internacional do trabalho entre países com distinta capacidade de concorrer.

É da maior relevância no documento a ampliação do conceito de desenvolvimento para atingir outras dimensões como a cultural, a ecológica, a moral, e o que merece uma atenção especial, a universal, ou seja, o desenvolvimento como fenômeno necessariamente global, multilateral. Fica para trás, assim, o economicismo que procura justificar qualquer ação com estatísticas.

A encíclica indica o abismo criado entre países pobres e ricos que se apóia na negação dos direitos humanos, no desemprego, no subemprego, elementos estes intensificados pelo mecanismo contraproducente da dívida externa.

Registra, também, a reprodução do militarismo e suas armas atômicas, e do terrorismo que encaminham a humanidade para a morte.

Aponta a encíclica "Preocupação com os problemas sociais". para a necessária reforma nas estruturas injustas e nas instituições políticas para substituir regimes corruptos, ditatoriais ou autoritários, por regimes democráticos e participativos. Aponta também para o dever dos países subdesenvolvidos de serem solidários entre si, de instaurarem formas de cooperação que os tornem menos dependentes dos grandes produtores, de abrirem as fronteiras aos produtos locais, de se associarem para criar as estruturas de serviços que sozinhos não conseguem providenciar, e de estenderem a cooperação, e sublinho este trecho, ao setor monetário e financeiro.

Convergente com as preocupações majoritárias desta Assembléia Constituinte nos diz a encíclica que sobre o direito legítimo de propriedade privada, grava uma hipoteca social, numa clara referência ao que tem precedência.

Finalmente, registraríamos, a dura crítica feita à hipocrisia, ao classificar como pecado as decisões políticas dos governantes que motivados pela sede de lucro e poder, freiam o desenvolvimento de amplas camadas da população. Sendo assim, a participação explícita nos ritos, não legitima a ação política contrária ao interesse público e social.

O PDT considera extremamente valiosas as reflexões contidas na encíclica "Preocupação com os problemas sociais", e entende que sua leitura e estudo deve ser fonte de reflexão e inspiração,

para nossos debates constituintes e para destravamento do processo de democratização em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Semana passada, reclamei desta tribuna contra alguns enganos cometidos pela imprensa do nosso País, citei alguns fatos até considerados pitorescos.

No dia seguinte, um jornal de Brasília publicou que eu teria tripudiado sobre a imprensa nacional.

Sr. Presidente, naquela semana, simplesmente disse que o meu nome, às vezes, constava na lista dos estigmatizados do chamado Centrão, simplesmente por ter votado, com a minha consciência, algumas propostas desse grupo consideradas boas. No dia seguinte, o mesmo jornal publicava o meu nome como tendo abandonado o Centrão, por ter votado de maneira diferente. Hoje, vejo publicado na **Folha de S. Paulo:**

"Os Constituintes fujões que não estiveram ontem no Plenário para dar número a votação..."

Sem surpresa, verifico que, mais uma vez, o meu nome está aqui na lista. Entretanto, estive presente a toda a sessão e cheguei mesmo a fazer aquela votação solicitada pelo Sr. Presidente. Como jornalista que também sou, não me causam nenhuma surpresa tais enganos e pastéis. Lembro-me até de um deles, acontecido tempos atrás. Um jornal, de grande circulação, por sinal, noticiou:

"Ontem aconteceu um fato que poderia ter tido conseqüências fatais. Um operário que trabalhava sem segurança, no décimo andar de um edifício, caiu e, na verdade, não teve nenhuma conseqüência mais grave, porque havia duas senhoras conversando no local e ele caiu em cima delas. Felizmente, o operário não sofreu maiores ferimentos."

E termina a notícia:

"As duas senhoras morreram no local."

Sr. Presidente, deixo mais uma vez, de público, o meu protesto, solicitando aos órgãos da imprensa do nosso País mais cuidado na divulgação dos nomes dos Colegas Constituintes, para não cometerem injustiças deste tipo.

Sr. Presidente, caros Colegas, registro aqui, de público, para os Anais desta Casa, o meu protesto neste sentido, pedindo que tomem um pouco mais de cuidado na divulgação dos nossos nomes, para não cometerem enganos tão lamentáveis. (Muito bem!)

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os jornais estampam, hoje, em manchete as declarações do Presidente da República na sua fala "Conversa ao Pé do Rádio", do dia de ontem. Entre outras observações que Sua Excelência faz e que costumadamente tem feito nesse programa, transmitido para todo o Brasil, atribui a raiz dos problemas econômicos à divisão dos partidos, às facções, à falta de programas, à insegurança de posições, às ambições incontroláveis.

Sr. Presidente, registro aqui – aproveitando o ensejo desta observação do Chefe de Governo – que isto não é apanágio da atual fase da História do Brasil. Vivemos, desde a Proclamação da República, um suceder de crises, um suceder de falta de programas, falta de doutrinas, falta de partidos políticos, além dos grandes intervalos que temos tido de falta de democracia.

Ora, impossível se fazer, nos dias de hoje, a democracia direta. É claro que alguns princípios de participação podem perfeitamente coexistir com a democracia, para que haja essa democracia representativa, para que haja, inclusive, determinados princípios de participação popular.

É necessário, Sr. Presidente, e é fundamental, a existência de partidos políticos, e, nós parlamentaristas, entendemos que só teremos partidos políticos consolidados, com doutrina, com programas através do sistema parlamentar de governo.

O presidencialismo tem sido sempre o fulcro da existência do personalismo de grupos, por vezes inviabilizando a democracia representativa, a democracia popular e a participação popular. Daí por que refutamos essa análise do Senhor Presidente da República, que naturalmente envolto em uma série de problemas econômicos, sociais e políticos que afligem a Nação, resolve atribuir a culpa desses problemas ou a razão desses problemas aos partidos políticos. Não! A culpa, a razão, Sr. Presidente, está no equivocado, retrógrado e ultrapassado sistema de governo presidencialista-imperial em que vivemos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas).

**O SR. RAIMUNDO BEZERRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

Dando seqüência a pronunciamentos por nós proferidos, quando procedemos à uma análise crítica da economia mundial nos últimos cem anos, cuidaremos hoje de trazer sugestões para a saída da crise econômica que engolfa o Terceiro Mundo e, em especial, o Brasil.

No estudo comparativo que fizemos acerca da situação política, social e econômica dos países do Terceiro Mundo nos últimos anos, fomos encontrar as sugestões que ora apresentamos, cujo alcance e justificativa se arrimam em fatos concretos extraídos da economia, da forma de governo e da atuação de seus mandatários.

Em primeiro lugar, é preciso termos presente que o entrave para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico, não repousa mais em maus ou bons governantes, em inadequados sis-

temas de governo, em mandato maior ou menor de presidentes, no desempenho das forças armadas, na participação de segmentos radicais de direita ou de esquerda, no clero progressista ou conservador, mas única e exclusivamente em fatores de ordem econômica.

Tanto é verdadeira esta assertiva que países como a Argentina e o Peru, que têm presidentes no mais alto conceito internacional, como Raúl Alfonsín e Alan García, estão em pré-convulsão social. Agora, por exemplo, a popularidade e a credibilidade de Alfonsín foram aferidas, em eleições realizadas na Argentina e o que vimos foi a derrota tanto à nível do legislativo, perdendo a maioria no Congresso, como a nível de importantes províncias, como Buenos Aires, quando foi derrotado pelo justicialismo peronista, em decorrência do péssimo desempenho econômico do seu governo.

Após estes comentários, a pergunta racional aflora: não será Alfonsín qualificado? A credibilidade internacional terá sido um engodo, um blefe; por que o desacerto no seu desempenho? A resposta lógica está dentro da tese que queremos esposar: o bom desempenho administrativo no Terceiro Mundo independe das pessoas, dos governantes, da qualificação e até mesmo da integridade pessoal, pois o endividamento externo passou a ser o fator determinante do insucesso, do agravamento da crise econômica e social, sem exceção, em todos estes países.

Tomemos o exemplo do Brasil e, para darmos a clareza e o didatismo que almejamos, nos fixemos apenas no ano de 1987, recém findo. Exportamos 26 bilhões de dólares e importamos 15 bilhões. Tivemos um superávit de 11 bilhões de dólares, não suficientes para pagar o serviço da dívida e parte dos juros, que ficaram em torno de 13 bilhões de dólares.

Dissequemos agora estes números: quando exportamos 26 bilhões e importamos 15 bilhões, esta importação não pesa no déficit interno e é até salutar para o País. Quem importa paga em cruzados a guia de importação, recebe autorização nominal em dólares e a operação tem no Governo apenas um disciplinador da conveniência ou não da importação. Com o superávit ocorre o contrário; o que fazer para pagar a quem produziu, a quem exportou, vez que o Governo não produz soja, calçados, café, tratores, caminhões, tornos, cítricos, mas precisa pagar a quem produziu e exportou? Tomemos como média um bilhão de dólares mensais de superávit. A cada mês o Governo precisa de 100 bilhões de cruzados ou 100 trilhões de cruzeiros para pagar a quem produziu. Como o Governo não tem dinheiro em caixa, tem que emitir, fazendo a "guitarra funcionar" ou lançando títulos a serem negociados no mercado de capital, sendo esta uma das principais causas da incontrolável inflação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Brasil precisa investir para absorver grande parcela da população que vive em condições subumanas, de subemprego, fora do mercado oficial de trabalho. Somos 56 milhões de brasileiros aptos a serem protegidos pela Previdência Social e temos apenas 24 milhões oficialmente amparados, com carteiras de trabalho legalizadas. O mais grave é que a cada ano, mais de 2 milhões de jovens chegam também a esse mercado de trabalho. A decepção, a angústia e o desespero, por não

ter onde trabalhar, já é uma constante na vida do nosso povo. Particularizando ainda o Brasil, queremos fazer referência a nossa esdrúxula posição de exportadores de capital, quando deveria ser o contrário. Entre 1982 e 1987, exportamos em dinheiro, 55 bilhões de dólares e importamos, como entrada de capital, apenas 16 bilhões de dólares. Com a miséria do nosso povo, estamos ajudando os países ricos a serem mais ricos.

Todos nós sabemos que a filosofia antecede à prática, que a teoria é necessária para que possamos definir os parâmetros de qualquer coisa que desejamos realizar, qualquer conduta pessoal, de instituições, de firmas, de países, precisa primeiro ser teorizada, filosofada, para que possa funcionar posteriormente. Quando queremos construir uma casa para nossa família, primeiro filosofamos, combinamos com a mulher os cômodos necessários, na dependência do número de filhos, da nossa atividade profissional e social, finalmente definimos o ideal e só, então, o arquiteto faz a planta e o construtor edifica a residência. O mesmo acontecem qualquer outro setor de atividade humana. Hoje teorizamos o que é melhor para o Brasil, na elaboração da futura Carta Magna. O cartel financeiro internacional, nos últimos cem anos, também teorizou o que seria melhor para ele no campo financeiro, mesmo em detrimento dos países subdesenvolvidos. Fez isso com muita competência e com a clarividência necessária para mudar de tática, sempre que a conveniência assim exigisse. É oportuno rememorar essas estratégias utilizadas: primeiro foi o colonialismo político e administrativo das potências européias sobre vastos territórios do terceiro mundo, depois o colonialismo comercial através de empresas multinacionais, capitaneadas pelos Estados Unidos dos produtos primários e fixaram seus preços no mercado internacional. Ultimamente, o colonialismo econômico que fez carrear bilhões de dólares até 1982, para os países do terceiro mundo, com expedientes os mais condenáveis, mas que tornou os países subdesenvolvidos muito mais colônias do que no tempo dos impérios. Somos dependentes do capital internacional que não tem sentimento, nem comiseração.

Srs. Constituintes, vamos usar o mesmo raciocínio até aqui desenvolvido para de maneira racional e objetiva, descobrir a próxima tática, o próximo passo a ser empregado pelo cartel internacional. É evidente que se uma enquete fosse feita neste plenário, pela competência e inteligência de seus membros, uma resposta unânime seria dada. O próximo passo será o colonialismo tecnológico. Certamente um representante do Nordeste, que ainda convive com a enxada, com a foice e o facão, mas que acompanha a evolução tecnológica do mundo, se não houvesse o impedimento regimental do aparte, pediria a palavra para justificar a resposta, talvez aproveitando a simulação feita pelo economista Domingos Rodrigues, consultor em economia e finanças do INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), que assim está formulada: "o Brasil precisa investir já a partir deste ano, cerca de 3 bilhões de dólares em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, se quiser assegurar sua competitividade nos mercados internacionais. E ainda investir mais de 74 bilhões de dólares até o ano 2000, se não quiser perdê-la, o que, mesmo assim, não o livrará de ficar em situação inferior aos países capitalistas

mais desenvolvidos em termos de ciência e tecnológica, em relação ao Produto Interno Bruto".

O Brasil gasta, hoje, em ciência e tecnologia, 0,5% do PIB; os EEUU 2,99%; a Alemanha Ocidental 3,20%; o Japão 2,87%; a França 2,24% e a Inglaterra 2,66%. Concordamos com a justificativa intencional do parlamentar nordestino, pois é de uma lógica cartesiana que a tática a ser seguida pelo cartel financeiro do Primeiro Mundo é a do colonialismo tecnológico.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o diagnóstico está feito. Qual a terapêutica eficaz para livrar o Terceiro Mundo, e em especial o Brasil, desta insidiosa e letal, a curto prazo, enfermidade? O medicamento está ao alcance de todos: é a união nacional, não em torno de homens, de partidos, de ideologias, de duração de mandato de Presidente, de eleições diretas, de sistema de governo, mas em torno do Brasil. Estamos sob a mesma ameaça, o rico, o pobre, o preto, o branco, o mulato, o índio, o homem, a mulher, a criança, o empresário, o trabalhador, o militar, o religioso, o ateu, o governo, o povo, a direita, a esquerda, o centro. É preciso que nos unamos para combater uma ameaça comum. O mal é curável se a terapêutica for empregada imediatamente. Se aceitarmos mais uma vez a protelação de solução definitiva, vamos dar tempo para que o inimigo consolide a sua estratégia, levando mais capital, sucateando nossa indústria, e colocando lenha na fogueira da insatisfação popular, que pode desencadear uma convulsão social, tragédia maior de uma Nação, mas que talvez seja o objetivo colimado pelo Primeiro Mundo. O FMI, avalista do endividamento externo, voltou a pressionar o Brasil. É claro que se não houver participação de todos os segmentos da população brasileira, a terapêutica não surtirá o efeito desejado. É preciso que o governo, através do poder de comunicação a seu dispor, que os Constituintes, políticos dos mais diversos matizes, sindicatos, comecem a preparar o povo para uma economia de guerra. As retaliações virão e serão mais ou menos cruentas, na medida de nossa união. O Brasil como o maior devedor do Terceiro Mundo, precisa liderar uma reformulação da economia mundial, com o apoio e a participação imprescindível das demais nações subdesenvolvidas. É fundamental que nada seja pago, nos próximos 30 anos, o principal, os juros, ou o serviço da dívida. Vamos entrar em concordata, única maneira de termos capital para investir e desenvolver o País, possibilitando também, uma solução de pagamento da dívida externa, a longo prazo. Esta deve ficar congelada, pois o seu montante já representa encargos consideráveis, que foram acrescidos, na maior parte das vezes, de forma injusta e irregular. Infelizmente este é o único caminho que nos resta, menos por culpa de nossa incapacidade, falta de cultura ou imprevidência, mas, principalmente, por uma tática econômica malsã, consciente e perversamente elaborada pelo cartel financeiro internacional, para nos conduzir ao caos e manter a miséria necessária à permanência do **status** privilegiado dos países ricos. A terapêutica é um procedimento heróico, mas suportável pelo Primeiro Mundo, desde quando, em apenas um dia, no ano passado, este perdeu mais de um trilhão de dólares, com a **crack** das Bolsas de Nova Iorque, Londres, Tóquio e Frankfurt, quantia igual

a todo endividamento dos países subdesenvolvidos.

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Victor Faccioni.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Desejo, em nome da Bancada do meu Partido, saudar a Nova Encíclica, do Papa João Paulo II, "Preocupação com os problemas sociais", na qual é enfatizado, mais uma vez, o pensamento da Igreja contra o capitalismo selvagem e também contra o marxismo opressor que esmaga o indivíduo e as liberdades.

Sua Santidade, o Papa João Paulo II, observa tristemente que na atualidade se ampliam ainda mais as distâncias de ordem econômica, as diferenças de ordem social e cultural entre as regiões ou entre as pessoas dentro da mesma sociedade. Voltaremos a esta tribuna para uma análise mais detalhada desse tão importante documento. Mas não poderíamos deixar de registrar desde logo, com a nossa saudação, com o nosso aplauso, a sábia orientação do Papa João Paulo II, exortando as lideranças políticas do Mundo ao encontro de soluções mais adequadas para os problemas da Humanidade, com exortações que coincidem se identificam com a democracia social que defendemos.

Quem também, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, fazer algumas observações em torno de matéria que está na imprensa hoje. Em primeiro lugar, as palavras do Presidente José Sarney, dizendo que "querem tocar fogo no Brasil", merecem um comentário de que Sua Excelência é um dos responsáveis, o seu Governo e o seu Partido, o PMDB, pelo "Plano Cruzado", que foi exatamente o plano que amontou, que juntou a lenha para que alguém pudesse tocar fogo. E quem é que tocou o fogo nessa lenha das frustrações do "Plano Cruzado"? O Constituinte Érico Pegoraro está dizendo, aqui atrás, que foi o Ministro Dilson Funaro, Ministro do PMDB. Foi o seu Partido, o PMDB, que impediu as medidas corretivas em tempo oportuno. Mas não ficam aí. Fogo no País estão colocando ou colocaram aqueles que importaram alimentos contaminados, como a carne deteriorada, o leite contaminado, arroz, milho, e distribuíram para a população brasileira, vendendo produtos nocivos à saúde pública, além de fazerem concorrência com a economia e a sadia produção nacional. Fogo no País estão colocando a corrupção e a impunidade, a falta de o Governo apurar as responsabilidades das irregularidades no IAA, no IBC, no Serpro, na Seplan e tantos outros.

Há impunidade e, de modo especial, é ela responsável por mais lenha na fogueira. É hora, pois, de o Governo assumir o papel de bombeiro de um incêndio que ele mesmo ateou ou deixou atear. Para aplacar a ira popular só há uma forma: estabelecer a responsabilidade dos corruptos, é pôr ordem na casa, é estabelecer uma linha de orientação do Governo, é acabar com o desgoverno. De nada adianta o novo Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega fazer uma política de feijão

com arroz se no Governo há quem esteja gastando a conta com o caviar. Esta é a realidade.

Doutra parte, Sr. Presidente, faça aqui um reparo àqueles que pediram fosse zerada a Constituinte. Diante da situação de caos, de desgoverno, de corrupção, de impunidade, de inflação desenfreada, de recessão que está aí, o que cabe é zerar o Governo e não a Constituinte. A Constituinte tem que concluir os seus trabalhos, porque para cá foram transferidas as últimas esperanças do povo brasileiro, que já não confia e nada espera do Governo. É por isso que estamos aqui para atender a este reclamo do povo brasileiro e a esta necessidade do momento político da História Nacional. (Muito bem!)

**O SR. HAROLDO LIMA (LÍDER DO PC DO BA):** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – Ba. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

A Nação, perplexa, tomou conhecimento de uma "Conversa ao Pé do Rádio", proferida ontem pelo Presidente José Sarney. O Presidente, como pregoeiro da desgraça, resolveu dizer que estamos trilhando um caminho sem volta, que estão querendo tocar fogo no nosso Brasil, e que estão querendo a ruptura de instituições.

Nós, que julgávamos que um Presidente da República, pelo simples fato de ocupar esse alto cargo da Nação, deveria ser íntegro e cômico de suas responsabilidades, não imaginávamos que, como Presidente, viesse de público dizer absurdos ou levantar semelhantes perigos que a Nação está vivendo. Sua Excelência deveria, de imediato, esclarecer quem é que está querendo tocar fogo na Nação, quem é que está querendo a ruptura das instituições, posto que Sua Excelência, como guardião principal das instituições, deveria não só identificar esse risco, esse grande perigo, como esclarecer quem é que está ameaçando a soberania da Pátria, as instituições, e, mais do que isto, tomar as medidas disciplinares com vistas a aprisionar, a disciplinar todos aqueles que estão querendo a ruptura de instituições.

O Presidente José Sarney, em seguida, ao abordar a questão de quem são os responsáveis por essas graves ameaças, começa a tecer comentários retóricos em torno de generalidades abstratas, dizendo que os principais responsáveis são os agitadores. Ora, Sr. Presidente, estamos acostumados, há muitos anos, nesta Pátria, em todos os setores, desde os mais recalcitrantes, os mais reacionários, os mais conservadores, quando querem dizer alguma coisa, quando querem responsabilizar por que o País está mal – muitas vezes está mal por conta da incapacidade, da incúria, da corrupção que Sua Excelência comanda, receoso de assumir a sua própria responsabilidade – botam imediatamente a culpa, em primeiro lugar, em cima – como diz o Presidente Sarney – dos agitadores, dos comunistas, da esquerda.

Mais à frente, o Presidente José Sarney diz que também são responsáveis por isso aqueles que estão falando de corrupção.

Agora o erro é falar de corrupção e não praticá-la, não acobertá-la, não patrociná-la, como está fazendo o Governo do Presidente José Sarney.

Diz, ainda, o Presidente: "Não estou lutando por mandato."

Gostaríamos de ver essa declaração feita na televisão colorida, para poder ver a cor do rosto do Presidente Sarney ao dizer frase desse tipo, porque, acobertado, atrás das ondas do rádio, ninguém viu como Sua Excelência deve ter corado. Semelhante absurdo que contrasta com toda sua prática recente e atual. E diz mais: "Estou lutando pela transição democrática", como se nós, Constituintes, não soubéssemos que o Presidente da República, o seu Consultor-Geral, Saulo Ramos, e o Sr. Antônio Carlos Magalhães são os três inimigos públicos número um da Constituinte e, por conseguinte, da transição democrática.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que o que Sua Excelência está pretendendo é fazer parecer que deseja que o País se encaminhe para o bem-estar geral e outras coisas genéricas, que todos políticos que não têm substância para se dirigirem ao público nessas horas repetem.

Sr. Presidente, está por trás dessa formulação do Presidente Sarney – de alardear para a Nação o perigo total, o caos que se aproxima –, o que está por trás dessa aparente denúncia é justamente que isto não é uma denúncia, não é um alerta à Nação. Isto é uma chantagem e uma ameaça, é um método sórdido de atuação política, pelo qual, ameaçando o povo brasileiro de que o caos virá, ameaçando a Constituinte de que o apocalipse está nas portas, o que o Presidente quer é atingir os seus mesquinhos objetivos, entre os quais estão os cinco anos de mandato e a permanência desse regime presidencialista-imperial, que faz com que até um Presidente medíocre, como o Sr. Sarney, possa se apresentar à Nação como se fosse um imperador. (Muito bem! Palmas).

**A SR<sup>a</sup> SANDRA CAVALCANTI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Utilizando o tempo destinado à Liderança do meu Partido, dou conhecimento à Mesa que a ausência nestes dias, em nosso Plenário, do Constituinte Afonso Arinos deve-se ao fato de S. Ex.<sup>a</sup> ter sido obrigado a fazer uma pequena cirurgia, felizmente alguma coisa sem maior importância, mas que obrigou S. Ex.<sup>a</sup> a permanecer em casa, pelo menos até a semana que vem. Mantive contato telefônico com S. Ex.<sup>a</sup> que me disse estar bem e pediu-me apenas que a Mesa tomasse conhecimento do fato, porque não gostaria de ser incluído entre os que faltam aos nossos trabalhos por motivo de lazer, de férias ou de descanso.

Outra razão, Sr. Presidente, para ocupar a tribuna, neste momento, é para lamentar, mais uma vez, a catástrofe que se abate sobre a minha cidade e o nosso Estado, o Rio de Janeiro. Este assunto vem sendo tratado no Brasil, há muitos anos, com muita leviandade, com muita demagogia, com muita insensibilidade. A tão propalada urbanização de favelas, na realidade, nunca é feita e se transforma sempre no manto sob o qual se esconde, nas grandes cidades, a formação de

aglomerados clandestinos em locais extremamente insalubres ou perigosos e que só nesses instantes põem diante da população a sua face hedionda.

De ontem para hoje ruíram na cidade do Rio de Janeiro mais algumas dezenas ou centenas de barracos, de prédios, todos eles erguidos fora das posturas municipais. É aí, Sr. Presidente, que reside o ponto fundamental desta questão, que vamos ter de encarar quando chegarmos ao Capítulo em que vamos discutir a questão urbana. Ou todos os brasileiros são iguais perante a lei, como já votamos aqui, ou não são. Alguns brasileiros, para morar, devem cumprir posturas municipais; outros brasileiros ficam com licenças especiais de autoridades demagógicas para não cumprir as posturas municipais. Essas posturas municipais não são invenção, não são o exercício apenas do arbítrio de autoridades. Elas nascem da constatação de que, para atingir determinada qualidade de vida, para chegar a um nível de segurança e para garantir à cidade um mínimo de bem-estar social, elas precisam ser cumpridas. Não há, portanto, nenhuma desculpa para nenhuma autoridade, quando, demagogicamente, geralmente em períodos de eleição, essas pessoas se apresentam nos morros, nas baixadas, nas zonas pobres e insalubres ou nas encostas, para dar o ar da sua graça e dizer: "Fiquem à vontade. Vamos trazer para vocês, um pouco de água, vamos botar uma "redezinha" de luz, vamos instalar um "postozinho" policial lá embaixo e, amanhã, quem sabe, vamos até facilitar a subida de vocês para o cocuruto do morro, através de um teleférico moderno".

Sr. Presidente, urbanizar favelas significa urbanizar o favelado, ou seja, tirar esse homem da condição de favelado. O que quer dizer favelado? É alguém que veio do meio rural para uma cidade e que, não encontrando na cidade como morar, vai morar, de forma clandestina, num terreno que não é seu, mas que ele ocupa com a conivência e a cumplicidade de autoridades que nessa hora tornam-se potencialmente assassinas.

Quando, em 1966, mais de 10 mil pessoas desapareceram na área metropolitana do Rio de Janeiro, só não morreram debaixo da lama, debaixo das pedras, soterrados, arrancados pelas enxurradas, aqueles moradores de favelas que tinham sido levados, por um governo eficiente, a adotar uma forma urbanizada de viver. Na Vila Kennedy, não morreu ninguém mais afogado; na Vila Aliança não morreu ninguém com uma pedra rolando em cima. E essa gente não é mais curral eleitoral de ninguém.

Então, é preciso que nós, nesta Assembléia, tenhamos a coragem, quando chegar a hora da questão urbana, de votar, para que amanhã, através de um mandado de injunção, qualquer um de nós possa pegar o governador, o prefeito, até o ministro que foi capaz de levar uma população para uma encosta geologicamente condenada, para permitir o desflorestamento maciço de áreas que tornam a cidade lá embaixo um rio caudaloso, possamos pegar essas autoridades e levá-las à barra do tribunal, para que respondam por essas vidas.

Hoje, os demagogos de ontem estão sepultando os seus mortos; os demagogos de hoje estarão sepultando os seus mortos de amanhã. E todo o combate à demagogia, toda a defesa

da ecologia, tudo isso se perde quando, na ânsia de angariar votos, olha-se para aquela população pensando: "Vou fazer um pequeno favor a esses brasileiros que encontrar uma moradia e amanhã ele me responderá com um voto."

Sr. Presidente, a tragédia que se abateu sobre Petrópolis, a tragédia que se está abatendo sobre o Rio de Janeiro tem os seus inocentes, os seus mortos, que estão pagando por um crime dos demagogos, dos que prometem uma coisa absolutamente impossível, que é urbanizar uma favela numa área geologicamente condenada, desmatando uma encosta e permitindo que as pessoas continuem a morar clandestinamente, sem cumprir o primeiro direito do cidadão, isto é, ser urbanizado, viver dentro das posturas municipais, pagando os serviços públicos e tendo o direito de exigir que eles lhes sejam prestados. (Muito bem! Palmas).

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDC.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituinte, a democracia cristã brasileira saúda, com muita alegria, a divulgação da encíclica "Preocupação com os Problemas Sociais", editada por S. S. o Papa João Paulo II, na qual é revelada a preocupação da Igreja diante do quadro de pobreza, de miséria a que são atirados, pelas causas ali analisadas, os países do Terceiro Mundo, mais, portanto, de 2/3 da população mundial.

Sr. Presidente, é hora de reflexão. Que todos os cristãos se debrucem sobre a encíclica papal e que, analisando todo o seu conteúdo, possam tomar consciência humanística e cristã de lutar pela remoção das causas apontadas, que levam milhões de pessoas a serem atingidas e castigadas tão duramente pela fome, pela falta de condições dignas de vida, pelas injustiças praticadas por aqueles que deveriam, efetivamente, levar o mundo para uma situação de justiça e de paz, para que não coloquem em risco a sua própria situação.

Hoje, Sr. Presidente, ninguém realiza a sua própria felicidade sem contribuir para a felicidade das pessoas que com ele convivem.

A democracia cristã no Brasil, Sr. Presidente, esforça-se para apontar os rumos definitivos da sociedade brasileira, que devem ser aqueles preconizados pelo Programa de nosso Partido, pelo nosso ideário, porque, como muito bem disse S. S. o Papa Paulo II, o comunismo falhou por ser um opressor das liberdades humanas, e o capitalismo espoliador também não pode prevalecer. A solução, portanto, é aquela empregada em alguns países da Europa, que estão passando não só por uma fase de grande prosperidade como vivendo em paz, vivendo sob o manto da justiça, dá proteção dos direitos do homem, dos direitos da maioria – como a Itália, que atingiu índices de prosperidade inigualáveis por qualquer outro país do mundo; como vive a Alemanha Ocidental, também em grande clima de paz e prosperidade e de solidariedade praticada entre os seus filhos.



O caminho que a democracia cristã brasileira aponta é este, principalmente neste instante em que estamos chegando ao terceiro milênio e em que o mundo precisa aprender a começar a viver em paz, a viver sob o manto da justiça, a viver sob o manto da igualdade, proporcionando uma vida digna a todos.

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PCB.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não é do nosso hábito temer os acontecimentos.

Estamos, aliás, muito habituados, muito acostumados, mesmo, a esses momentos de crise que são repetidos quase que constantemente ao longo da história de nossos dias e de nosso País, no passado.

Mas, nessas últimas horas, meditando sobre uma série de declarações que vêm sendo feitas, uma delas do dia 11, e que foram amplamente noticiadas nos jornais do dia 12, inclusive aqui nessa edição da **Folha de S. Paulo**, onde um tal Sr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, ex-presidente, ou ex-tesoureiro, não sei o que é que ele foi na Fiesp, propôs, de uma maneira muito clara, que fosse zerado o trabalho da Constituinte.

Indagaremos, primeiro, que autoridade tem esse Sr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho para fazer uma proposta desse tipo, que não é nada mais nada menos do que um golpe de Estado, porque zerar o trabalho da Constituinte significa fechar a Constituinte, e, para fechá-la, depende de força.

Entristeceu-nos, por outro lado, que essa declaração do tal Sr. Manoel fosse amplamente acolhida pelo Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, que desdobra essa declaração propondo que um grupo de dez juristas preparasse essa Constituição, partindo da de 1946, o que significa, também, uma proposta praticamente inviável e que só poderá ser levada à prática através de um golpe de Estado.

Agora, Sr. Presidente, acabamos de ler nos jornais de hoje uma manchete intitulada "Estão querendo tocar fogo no nosso Brasil". Ora, não achamos nenhum motivo para o Senhor Presidente da República fazer uma declaração de tanta responsabilidade nos dias atuais. Quem está querendo tocar fogo no Brasil?

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Deixa para lá!

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Não é "deixar para lá", meu caro Constituinte Cardoso Alves. Temos que tentar examinar essas coisas e ver até onde elas poderão nos levar. O que nos está preocupando não é o nosso destino pessoal, o nosso projeto pessoal, porque, inclusive, nem sequer temos projeto pessoal. Nós temos um projeto, que pode não ser do agrado de todos, um projeto para o nosso País, e que foi aqui hoje mesmo tratado de uma maneira exemplar pelo Constituinte Raimundo Bezerra, a quem esta Casa praticamente não ouviu, quando ele diagnosticou a crise do nosso tempo e mostrou que os interesses internacionais querem nos impingir um novo

colonialismo, o chamado colonialismo da tecnologia de ponta. Talvez toda essa movimentação, todas essas declarações estejam, no fundo, sendo preparadas, sendo conduzidas por essas forças que se aproveitam, geralmente, da ignorância de todos nós e colocam os brasileiros uns contra os outros para melhor poderem espoliar o nosso País.

Sr. Presidente, são muito preocupantes as declarações destas duas lideranças a que acabo de me referir. É necessário que se diga, de uma vez por todas, que desta Casa não parte nenhum projeto de desestabilizar o Governo. Muito ao contrário, o que nós sempre temos defendido é que este Governo prossiga a chamada transição democrática. E essa transição só poderá ser feita com a plena soberania desta Casa, que não deve aceitar intervenções, nem de autoridades que a ela não estão ligadas e nem muito menos das empresas internacionais, como a Esso, como a Shell, como a Manto, como a Texaco, e como as multinacionais ou transnacionais que, a partir de dezembro, anunciaram que queriam mudar os artigos que definiam empresa nacional. Infelizmente essa mudança se fez.

Nós, brasileiros, devemos ter um cuidado especial em não nos deixar envolver em manobras que, no fundo, pretendem a colonização definitiva de nossa Pátria!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Surpreendeu-nos, hoje, pela manhã, o fato de os jornais estamparem que existe um acordo, praticamente firmado, com relação à questão da estabilidade.

Temos participado, durante vários dias, das negociações, e, em todas as reuniões realizadas deixando muito claro que isso seria uma traição à classe trabalhadora – isto sim, muito mais grave, no meu entendimento, do que aquela que foi colocada, ou seja, a votação do Regimento Interno do Centrão – se concordássemos em vender a garantia no emprego pela indenização.

Com esse entendimento, Sr. Presidente, gostaríamos de deixar bem claro que o Partido dos Trabalhadores não vai compactuar com qualquer proposta que permita que as gerações futuras não tenham o direito de lutar pela garantia no emprego!

O Partido dos Trabalhadores manter-se-á fiel aos seus princípios. Estamos abertos ao diálogo, à negociação e ao entendimento, mas aceitar que, no texto da Constituição de 1988, não se coloque, na íntegra, que os trabalhadores aceitam a conversão da garantia no emprego pela indenização, no nosso entendimento, é uma traição ao conjunto dos trabalhadores.

Esclarecemos, ainda, que na reunião que foi realizada ontem, não estavam presentes nem o PT, nem o PDT, nem o PSB, nem o PC do B e nem o PC. Digo mais, colocar a palavra indenização no corpo da Constituição, não recebe o

aval de nenhuma das centrais sindicais brasileiras, não recebe o aval das próprias confederações, e, tenho certeza de que não recebe o aval do conjunto dos trabalhadores deste País.

Tenham claro V. Ex.<sup>as</sup> que nós, do Partido dos Trabalhadores, vamos orientar as nossas bases para que divulguem pontualmente as votações, e não de uma forma genérica. Agora, proibir as próprias gerações futuras, repito, de continuar lutando pelo direito à garantia no emprego é uma traição, que não é digna dos Constituintes de 1988.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas).

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Paulo Paim, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.*

**O SR. MÁRIO COVAS (Líder do PMDB):** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Julgo-me no dever de vir a esta tribuna, infelizmente, para falar sobre um assunto que me envolve pessoalmente.

É quase uma ofensa a um Colégio Eleitoral que está com a obrigação de tratar do problema da elaboração constitucional, que alguém venha à tribuna para tratar de temas que o atingem diretamente. Todavia, Sr. Presidente, eu, que nunca fiz uma invocação a esse respeito, devo, neste instante, usar a tribuna para a qual fui encaminhado por sete milhões e oitocentos mil eleitores e, mais do que isso, usar a Liderança, que me foi outorgada pela maior das Bancadas neste Congresso, nesta Constituinte, porque julgo do meu dever, no instante em que, sucessivamente, em três oportunidades, sou atingido pessoalmente na minha honra, vir dar uma explicação, uma satisfação a esses eleitores e a esta Casa.

Ainda ontem, Sr. Presidente, repetindo notícias que já anteriormente tinham saído em outros jornais, o **Jornal da Tarde** publica o seguinte: "Eleitos pelo dinheiro da Cosipa?"

Em seguida, faz uma referência ao Constituinte Paulo Zarzur, meu companheiro, com quem não pude falar depois desta notícia publicada, o qual não acredito seja signatário destas declarações. E o jornal diz que o Constituinte teria mandado uma carta ao Congresso, dizendo que políticos do seu próprio Partido utilizaram violentamente a máquina da Cosipa, durante a época eleitoral. Em seguida, o Constituinte lembra que integrantes da antiga Diretoria, destituída em 13 de novembro do ano passado, eram ligados aos Senadores Mário Covas, etc.

Sr. Presidente, em novembro do ano passado, o Governo decidiu decretar uma intervenção na Companhia Siderúrgica Paulista, por admitir que a sua Diretoria teria cometido irregularidades. Evidente, que não serei eu a dizer, em qualquer instante, que quando houver qualquer dúvida a respeito da conduta de quem quer que seja, não seja apenas direito, mas, mais do que isto, dever, de um Governo sério, afastar esta Diretoria e bus-

car solucionar o assunto. Todavia, Sr. Presidente, é preciso que se diga que essa Diretoria terminou o seu mandato em janeiro do ano passado. Fez-se em seguida uma assembléia, que prorrogou por 60 dias o seu mandato, e, posteriormente, por sete meses, sem sequer ter mandato, essa Diretoria continuou. Até que o Governo resolveu decretar uma intervenção, para em seguida, proclamar erros ou acertos, que estão em fase de averiguação. Não avalizo a Diretoria, embora conheça vários dos seus membros, e alguns deles poderia fazer depoimentos quanto à sua honorabilidade. Um deles, o Presidente, até trabalhou junto comigo na mesma empresa, que trabalhei. Tenho por ele o maior respeito intelectual. Todavia, Sr. Presidente, até não por desejo meu, mas, não tive, absolutamente, nada a ver com a indicação de qualquer membro da Diretoria da Cosipa. Invoco nisso o mais isento dos testemunhos, o testemunho do Presidente desta Casa. Sabe S. Ex.<sup>a</sup> que era eu Prefeito de São Paulo, estando S. Ex.<sup>a</sup> num almoço no Palácio dos Bandeirantes, também presentes, S. Ex.<sup>a</sup> o Governador e o meu companheiro Senador Fernando Henrique Cardoso, disse aos três que tendo tido, àquela época, começo de Governo de Tancredo Neves, cem mil votos como Deputado Federal, na Baixada Santista, parecia que, como profissional da Engenharia, havia duas coisas em relação às quais eu gostaria de opinar na sua Constituição.

Porque até mesmo a minha categoria profissional não seria capaz de entender que, tendo eu aquela delegação de natureza eleitoral, não opinasse – a Diretoria da Cosipa e a Diretoria da Companhia Docas de Santos, tradicionalmente ocupadas por engenheiros. Sabe S. Ex.<sup>a</sup> porque me ouviu dizer isto, sabe também que tomei conhecimento da Diretoria depois de nomeada, através dos jornais. Não estou fazendo nenhum juízo de valor a respeito da mesma. Simplesmente me surpreende que um Governo, que hoje fala que uma Diretoria agiu mal, tenha prorrogado o mandato dessa Diretoria por oito meses, sem que ela possuísse um mandato legal. Isso mostra uma incompetência inaceitável. Mas o que não é admissível é que essa incompetência seja transferível para quem quer que seja, sobretudo, colocando em dúvida a honorabilidade de uma indicação que sequer foi feita. Gostaria de tê-la feito sim! Reivindiquei fazê-la, pelas razões que aqui digo, todavia, não mereci do Governo que então se formava, embora Deputado eleito com trezentos mil votos, cem mil dos quais na Baixada, a prerrogativa de fazê-lo.

Não estou com isso, Sr. Presidente, volto a insistir, fazendo qualquer juízo de valor a respeito da conduta da Diretoria ou avalizando qualquer ato, mas precisava dizer à Nação, e precisava dizer aos meus companheiros, através da mais alta tribuna: precisava dizer que a confiança que recebi deles, a ponto de guindar-me à posição de liderança da Bancada, não pode ser manchada por uma acusação desse tipo. Aliás, não é única, Sr. Presidente. Sobre esse assunto os jornais já haviam feito publicação certa vez, e perguntei a um dos jornalistas o porquê. A resposta que tive foi que, "realmente, todos sabem, inclusive o Governo, que V. Ex.<sup>a</sup> não tem nada com essa indicação; todavia, foi na região de V. Ex.<sup>a</sup>, e na medida em que não achou ruim, é responsável por ela, também".

Isso partiu de um Ministro, um pouco transitando na área das Comunicações – eu também não o indiquei, e não me sinto responsável por essa indicação, pelo contrário, preferiria que tivéssemos outro Ministro. Certamente, algumas das outras coisas que se falam não se fariam, como por exemplo – e quero que a Casa e a Nação saibam disso – dizer que esse Deputado, ou melhor, que esse Senador – o costume ainda não se assentou – que esse Senador, recebeu deste Governo uma emissora de rádio.

Estive, no dia 16 de fevereiro, acompanhando um Prefeito e mais duas testemunhas, no gabinete do Sr. Ministro das Comunicações. Lá havia um processo tramitando há dois anos, com concorrência feita e julgada para a qual faltava simplesmente a adjudicação. Pediu-me o Sr. Ministro que afirmasse, e afirmasse por escrito – são contrário do meu costume, porque costume assumir o que digo, todavia, se era uma norma, não tive dúvida de pedir ao próprio Prefeito que escrevesse o bilhete, que assinei, subscrevendo-o; o fato de que aquele Prefeito, para a sua cidade, com as duas pessoas presentes, com uma concorrência e um processo tramitando há dois anos, com escolha feita, exigia apenas a sua adjudicação.

Com alguma simpatia, ou procurando fazer graça, o Sr. Ministro tem-se referido, inclusive, ao nome da rádio, que se chama Luzes da Ribalta. Na época também eu fiquei surpreso com o nome, e a explicação que recebi foi que o nome era exatamente uma homenagem ao Sr. Ministro. Posteriormente, Sr. Presidente, diz o Sr. Ministro, e sempre que o faz, o faz dizendo que isso não tem a mínima importância, não tem a menor importância, porque isto é comum, que Parlamentares recebam rádios e emissoras de televisão. Não sei e não faço julgamento de quem quer que seja. Só respondo e tenho obrigação de responder pela minha conduta pessoal. Não me parece normal e, como Senador, eu não receberia uma emissora de rádio onde uma televisão. Não vai aqui nenhuma condenação a quem o faça, nenhum tipo de julgamento. Simplesmente, para mim, não seria normal.

E se este Governo persiste em dizê-lo, e se o Sr. Ministro persiste em dizê-lo, quero afirmar nesta tribuna que, se de alguma forma, direta ou remota, recebi alguma rádio, o Governo pode tê-la de volta. Está à sua disposição, para que a receba de volta (Palmas).

Finalmente, Sr. Presidente, há um terceiro assunto que me obriga a vir a esta tribuna. Ainda não havia assumido o meu mandato de Senador, exatamente no mês de janeiro, quando recebi em meu escritório, em São Paulo, um grupo de pessoas ligadas ao Instituto do Câncer daquele Estado, que me informaram terem, no Ministério do Planejamento, uma solicitação de recursos. Na mesma hora, telefonei para o então Sr. Ministro, que se chamava João Sayad. Nada há de minha presença naquele Ministério, porque nunca nele entrei – Senador com 7 milhões e 800 mil votos – mas lá nunca entrei, portanto, não há meu a não ser um telefonema – nada escrito; eu poderia até negar aqui, não o faço porque simplesmente não há mal nenhum em pedir ao Sr. Ministro informações sobre como estava aquele projeto.

O Ministro João Sayad, com a educação que lhe é peculiar, no dia seguinte telefonou-me dizen-

do que aqueles recursos estavam liberados. E vi, recentemente, numa relação que se denominou "Relação da Fisiologia", que estava eu incluído, embora com a ressalva de que esta doação ao Instituto tinha sido feita antes de uma Administração que hoje está sob suspeição. É um pouco como quem escreve uma página sobre necrologia dizendo o seguinte: "Morreram hoje as seguintes pessoas: fulano, sicrano e beltrano, não morreu fulano de tal". A lista é geral.

Sr. Presidente, não tenho muito do que me gabar; não tenho muito, afinal, do que me vangloriar. Tive, com 31 anos de idade, a possibilidade de nesta Casa ser líder de um Partido onde V. Ex.<sup>a</sup> era um dos liderados, onde Tancredo Neves era um dos liderados e isto é um galardão que transmito como herança para os filhos.

Sai daqui cassado, Sr. Presidente! Para retomar a minha vida, vendi a única coisa que possuía, um automóvel "Dauphine." Portanto, fui Prefeito do terceiro orçamento do Brasil, durante dois anos e meio, e desafio alguém a provar que neste País houve uma campanha para a cadeira de Senador, qualquer que seja o Estado considerado, com menores gastos do que a minha. Não fiz nenhum favor, Sr. Presidente, mas tento cumprir hoje a minha obrigação, dando esta satisfação aos meus companheiros de Bancada e às sete milhões e oitocentas mil pessoas que, colocando-me o fardo da responsabilidade nas costas, simultaneamente têm o direito a exigir de mim esta explicação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas).

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> talvez pudesse aguardar, para não interromper a seqüência dos oradores que ainda devem falar, que são mais dois. Depois ouviremos V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO:** – É um assunto muito simples, Sr. Presidente, em face da citação do Senador Mário Covas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ouviremos V. Ex.<sup>a</sup>, dada a natureza do assunto.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Pela ordem, sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

S. Ex.<sup>a</sup> o Senador Mário Covas, quando se referiu a notícias veiculadas, ainda ontem, reiteradamente, a respeito da Cosipa, teve a gentileza de citar o seu nome como um dos senadores que estariam envolvidos ou que teriam sido beneficiários por ações da Diretoria da Cosipa. O outro Senador de São Paulo sou eu, que não tive a possibilidade de conseguir tantos votos quanto o Senador Mário Covas, mas que certamente tendo por S. Ex.<sup>a</sup> o maior respeito, tenho o mesmo sentimento de dignidade pessoal e de honra que temo Senador Mário Covas. Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> – V. Ex.<sup>a</sup> também é testemunha disso – que na indicação do Presidente da Cosipa esta foi a única pessoa sobre quem me referi naquela ocasião, porque eu era líder no Congresso; disse apenas que eu o conhecia como técnico, não o propus, não fui responsável pela nomeação, mas disse que o conhecia como técnico e que me parecia uma pessoa honrada, o que reafirmo, homem de probidade e de

competência, o Engenheiro Antônio Maria Claret de Andrade. A partir daí, autoridades do Governo passaram, recentemente, a fazer alusões frequentes a que o setor progressista de São Paulo teria sido beneficiado pela Cosipa. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que em toda a minha vida jamais utilizei a minha função de Senador ou de Líder para obter o que quer que seja. Embora tenha ido, muitas vezes, ao Ministério do Planejamento, como Líder, sequer o meu nome consta dessa lista dita da fisiologia, e desafio, também, a que se mencione e que se dê um indício sequer de qualquer interferência minha em qualquer negócio dessa República.

De modo que também quero repelir as insinuações continuadas, que só têm um propósito, o de fazer uma cortina de fumaça para encobrir – aí, sim – onde há bandalheira e patifaria, e há muita no Brasil, mas não há de ser jogando na lama nomes honrados que irão conseguir impedir que se verifique, que se prove e que se devolva ao País a dignidade de que ele tanto necessita.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas).

**O SR. ADEMIR ANDRADE (Líder do PSB):** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Como Líder, sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, o Partido Socialista Brasileiro pretende manifestar a sua solidariedade a V. Ex.<sup>a</sup> pela disposição contínua e insistente de concluir os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e, principalmente, de convocar os Constituintes para trabalhar também aos sábados e domingos.

Repelimos as afirmações do maior leiloeiro desta República, o Ministro Antônio Carlos Magalhães, um reacionário emérito, que acusou V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, de estar querendo fazer uma Constituição no interesse de V. Ex.<sup>a</sup>

O PSB dá, aqui, o seu testemunho de que V. Ex.<sup>a</sup> é um homem dedicado à causa do Brasil e que quer a Constituição para o povo brasileiro.

Sr. Presidente, gostaríamos também de chamar a atenção para as afirmações, que agora se repetem, do Senhor Presidente da República José Sarney, no seu programa "Conversa ao Pé do Rádio". Ontem, voltou Sua Excelência a fazer afirmações que não explicam absolutamente nada e chamaríamos a atenção para, as suas colocações. Ele inicia dizendo o seguinte:

"Volto a tratar do problema político. A minha crença é de que aí residem nossos problemas econômicos. A divisão dos Partidos, as facções, a falta de programas, a insegurança de posições."

Ora, parece-nos que o Senhor Presidente da República manifesta uma posição contrária ao pluripartidarismo, uma posição que ele, quando fazia parte da ditadura militar, apoiou: a extinção da antiga Arena e MDB, permitindo fossem criados inúmeros partidos neste País.

Parece-nos, Sr. Presidente, que o Presidente da República traz a público uma mentira, a mentira

de que o problema econômico se reflete através do problema político vivido pelo Brasil.

Colocamos de maneira bem clara quem decretou o fim do Plano Cruzado? Quem hoje estimula a especulação financeira? Quem hoje arrocha os salários do trabalhador para conter o consumo do povo brasileiro? Quem hoje estimula esses superávits comerciais? Quem hoje faz o Brasil voltar ao Fundo Monetário Internacional? Quem hoje procura adquirir dólares através da venda das nossas riquezas para pagar os serviços dessa dívida, que tão bem analisou aqui hoje, nesta tribuna, o Constituinte Raimundo Bezerra, do Ceará, e dívida que é o maior cancro da Nação brasileira? Pergunto eu: Que interferência está tendo a classe política brasileira na condução da política econômica comandada pelo Senhor Presidente da República, que não tem capacidade, que não tem discernimento, que não sabe entender, que não entende absolutamente nada de economia, porque, se entendesse, não estaria colocando o Brasil no caos em que está colocando?

É uma mentira o que ele diz na sua "Conversa ao Pé do Rádio". Talvez seja um preparo para o chamamento de um golpe militar, como se todos os problemas deste País estivessem na culpa da Constituinte e dos Constituintes, para mais tarde, quem sabe, preparar terreno para uma possível tomada de poder, em função do que podemos fazer em benefício da sociedade brasileira.

Esta classe dominante, que o Presidente José Sarney representa, não aceita modificações no **status quo** e hoje procura criar essa instabilidade e essa insegurança no seio da Pátria brasileira.

Fica, portanto, aqui, o protesto do Partido Socialista Brasileiro diante de tantas mentiras.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder do PL.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. e Sr.<sup>as</sup> Constituintes:

Não gastarei sequer o meu tempo.

Há 18 dias falávamos aqui sobre as chuvas no Estado Rio, e voltamos a falar hoje.

Pelas notícias que tivemos ontem do Rio de Janeiro, esse Estado recebeu, de verbas, até agora, apenas 60 milhões de cruzados; os mortos já se contam em centenas. Esta noite, em desabamento apenas, no Rio de Janeiro, o número de mortos chega a mais de cem.

O poder público federal, que detém as verbas, verbas essas tiradas lá do nosso Estado, precisa socorrer o Rio de Janeiro o mais urgentemente possível.

Fica aqui o nosso apelo para que os Srs. Constituintes de outros Estados se unam à dor por que passa o Estado do Rio de Janeiro e, nesta hora, seja de que facção e de que partido que forem, solicitem aos Srs. Ministros e ao Senhor Presidente da República que ampare essa população que está morrendo afogada, e não pelo fogo, como falam, hoje, os jornais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. CARLOS SANTANNA (PMDB – BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

A questão de ordem se respalda no item III do art. 34 do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, e também no seu § 3º do art. 34, combinado com o art. 11 do Regimento da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, trata-se de assunto de mais alta importância. Não quero que V. Ex.<sup>a</sup>, se for o caso, responda agora.

Ouçõ diariamente as Comunicações de Lideranças nesta Casa, na Assembléia Nacional Constituinte, e a temática constitucional – é muito pouco o tema dessas Comunicações de Lideranças (palmas), várias dessas comunicações são feitas de crítica ao Governo, e mais do que de crítica, com freqüência, são feitas de ataques contundentes ao Governo e de agressões não só ao Governo como agressões até à pessoa do Presidente da República, como a dos Ministros de Estado.

V. Ex.<sup>a</sup> sabe, Sr. Presidente, e aqui é que está a questão de ordem, não há possibilidade regimental do contraditório, e as agressões que com freqüência ouço à pessoa, por exemplo, do Presidente de República não podem ser respondidas.

As agressões que são feitas, no Horário das Lideranças, pelas Lideranças ao Governo, não podem ser respondidas.

Sr. Presidente, o contraditório dessas agressões que repercutem nos jornais, que repercutem na imprensa, e que agora está se fazendo fora da Constituinte – esta é a minha questão de ordem –, V. Ex.<sup>a</sup> deveria encontrar uma fórmula regimental. Quando houvesse essas agressões, que pudessem ser respondidas aqui dentro, para que houvesse o contraditório no foro em que os ataques e as agressões são feitas. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> – e são meus Companheiros Constituintes testemunhas – pouquíssimas vezes tenho procurado utilizar-me – art. 11 do Regimento da Câmara – da condição de Líder do Governo na Câmara dos Deputados...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campainha):** – Srs. Constituintes há orador na tribuna.

**O SR. CARLOS SANTANNA** – ... e somente tenho falado nesta Casa, como agora estou fazendo, levantando uma questão de ordem, e posso fazê-la, porque Constituinte sou, baseado no Regimento, eleito como todos aqui o foram, e pela proporcionalidade de votos que me permitiu uma das melhores colocações no meu Estado, para dizer, Sr. Presidente, com toda a calma, que, se esse contraditório não for feito aqui, vai ser feito fora daqui, e as conseqüências serão as que já estamos sentindo, apartes do Plenário, porque,...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a V. Ex.<sup>a</sup> que conclua a sua questão de ordem.

**O SR. CARLOS SANTANNA** – Sr. Presidente, se o Governo pode ser criticado desta tribuna no Horário de Liderança, se pode ser agredido, se as pessoas que constituem o Governo também

podem, deve haver condições de o Governo, através dos que o apóiam, como aqui dentro sofre a crítica, faça a sua defesa. (Muito bem! Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa examinará as ponderações feitas por V. Ex.<sup>a</sup>

**A SR.<sup>a</sup> BETH AZIZE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Constituinte Beth Azize, pela ordem.

**A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria de fazer uma sugestão à Mesa desta Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que V. Ex.<sup>a</sup>, como Presidente desta Assembléia, solicitasse ao Presidente do Dentel, que é um órgão do Ministério das Comunicações, cassasse a licença do Senhor Presidente José Sarney para continuar levando ao ar, em cadeia nacional de rádio, semanalmente, o programa "Conversa ao Pé do Rádio", por algumas razões: primeiro, por que o Presidente José Sarney está usando um programa de rádio, em cadeia nacional, pago com o dinheiro do povo, para engodar a opinião pública; segundo, porque o Presidente José Sarney está pregando a sublevação da sociedade brasileira; e, ainda, Sua Excelência está indispondo o povo brasileiro contra esta Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas).

Por razões bem menores, o Dentel tem cassado programas de rádio neste País. Inclusive, já fui vítima do Dentel, neste sentido, no meu Estado.

Por isso, entendo que V. Ex.<sup>a</sup>, com a autoridade que lhe é peculiar, poderia solicitar ao Presidente do Dentel cassasse a licença do Senhor Presidente José Sarney de levar o programa "Conversa ao Pé do Rádio", que já está fazendo mal a esta República e aos seus Poderes constituídos. (Palmas).

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Constituinte Carlos Sant'Anna.

**O SR. CARLOS SANTANNA (PMDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, agradeço à ilustre Constituinte Beth Azize, que acaba de confirmar exatamente a questão de ordem que fiz.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Brandão Monteiro, para uma questão de ordem.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Farei algumas indagações, Sr. Presidente. Assisti ao programa "O Diário da Constituinte" ontem. Entendendo o espírito público de V. Ex.<sup>a</sup>, observei, entretanto, que a colocação de V. Ex.<sup>a</sup> nivelou todos os Srs. Constituintes por baixo, haja vista o apelo para que viéssemos aqui.

A minha primeira questão de ordem é saber que providência a Mesa tomará em face da conti-

nuidade de não existência de **quorum** nesta Casa. Aliás, o Regimento da Constituinte, subsidiado pelos Regimentos da Câmara e do Senado, dá as medidas necessárias às providências que a Nação está a exigir.

Não basta apelo, é preciso que comecemos a tomar posições, de forma a que não se confundam aqueles que aqui vêm e os que aqui não vêm.

A segunda questão que faço, Sr. Presidente: gostaria de saber se a Mesa está em condições de informar a respeito da Comissão de inquérito que visa apurar o voto falsificado, com duplicidade, que houve nesta Casa.

A terceira questão. Enquanto estamos aqui trabalhando e discutindo, algumas questões, que são até etéreas, na medida em que as pessoas fazem as suas colocações, o Presidente da República, hoje, está conspirando contra as intuições. O Senhor José Sarney já é passível de crime de responsabilidade (palmas), conspirando abertamente contra as instituições, ameaçando, inclusive, com golpe de estado, como nas suas declarações feitas ontem.

Estas, Sr. Presidente, são as três questões de ordem que faço a V. Ex.<sup>a</sup>, de quem, como Presidente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte, gostaria de saber que providências a Mesa está tomando com relação à conspiração que já coloca o Presidente como passível de crime de responsabilidade.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Sólon Borges dos Reis, pela ordem.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Peço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, considere: tendo em vista que o anseio nacional, a necessidade do País e a determinação desta Casa, tendo à frente a Mesa, é votar a Constituição, insisto com a mesma e submeto novamente à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> se inverta a Ordem do Dia, a pauta das nossas sessões, e que só se façam pronunciamentos depois da votação. Que sempre se comece por ela e que os discursos sejam feitos após.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a colaboração da Casa para que cumpramos o Regimento e façam a votação ou a verificação de presença.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Paulo Delgado.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Logo após o Horário de Comunicações de Lideranças, o Regimento diz que os Constituintes que tenham matéria a apresentar poderão fazê-lo.

Segundo penso, o horário é este. Se a Presidência permitir, vou encaminhar um requerimento a Mesa, para que informe quais são os Srs. Constituintes que não compareceram a 1/3 das

sessões convocadas regularmente, porque são passíveis de cassação de mandato, conforme prevê a Constituição em vigor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:*

REQUERIMENTO

"Requeiro a Vossa Excelência seja fornecida a este Gabinete a listagem dos parlamentares que, desde o início dos trabalhos da atual legislatura, até o presente momento, não tenham comparecido a 1/3 das sessões realizadas, tanto pela Câmara dos Deputados, como pela Assembléia Nacional Constituinte."

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1988, – Constituinte **Paulo Delgado**, PT/MG."

**O SR. CELSO DOURADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Pela ordem, sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

O jornal **Folha de S. Paulo** publica a relação dos fujões das sessões da Constituinte e o meu nome está entre estes.

Sr. Presidente, atenderia à convocação de V. Ex.<sup>a</sup>, ainda que tivesse de fazer um sacrifício. Passei o período do carnaval no interior da Bahia, a quase que 500 km de distância de Salvador. Viajei a noite inteira de ônibus, depois de avião, até Brasília. Fui o primeiro Constituinte a entrar nesta Casa na quinta-feira. Sou assíduo. Não é justo que me coloquem na relação dos fujões.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência confirma e dá o testemunho da presença e da assiduidade de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ADYLSON MOTTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

V. Ex.<sup>a</sup> não anunciou, na presente sessão, o tempo destinado à apresentação de proposições.

Gostaria, no direito que me assiste, de encaminhar um requerimento pedindo informações ao Poder Executivo sobre despesas do Brasil com as suas missões diplomáticas no exterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito obrigado. A Mesa pede escusas a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pela ordem, sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Registro nos Anais desta Casa um voto de louvor à brilhante atitude da atriz de televisão Divana Brandão, que ousou acreditar na vida de uma criança de apenas 25 semanas de gestação, por ela gerada, e que nasceu prematuramente com apenas 670 g. Como resultado dessa confiança na vida, a criança sobreviveu, e é hoje uma menina saudável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) –

**COMPARECEM MAIS OS SENHORES:**

Ademir Andrade – PSB; Aécio de Borba – PDS; Airtor Sandoval – PMDB; Alércio Dias – PFL; Álvaro Valle – PL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Benedicto Monteiro – PMDB; Beth Azize – PSB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Eunice Michiles – PFL; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Humberto Souto – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Calmon – PMDB; João Natal – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Luiz Maia – PDS; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Serra – PMDB; José Teixeira – PFL; Júlio Campos – PFL; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Leite Chaves – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Meira Filho – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson

Friedrich – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Pacheco – PFL; Osmir Lima – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Roberto – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Roberto Rollemberg – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valtér Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Fontana – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaz – PT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 237 Srs. Constituintes.

## VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo. (Pausa)

Apresentam proposições os Srs. Constituintes:

PAULO DELGADO – Requerimento à Mesa de lista de Parlamentares faltosos a 1/3 de sessões realizadas pela Câmara dos Deputados e pela Assembléia Nacional Constituinte.

ADYLSO MOTA – Requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre despesas com missões diplomáticas brasileiras permanentes no exterior.

ANTÔNIO DE JESUS – Requerimento de consignação nos Anais de voto de louvor à atriz de televisão Divana Brandão.

MAURÍCIO FRUET – Projeto de resolução que dispõe sobre a frequência e a perda do mandato de Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães): – Passa-se à

## VII – ORDEM DO DIA

### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título II. (Votação iniciada.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, não há, pelo registro que existe sobre a mesa, número para a votação.

Vai-se proceder à verificação.

Solicito que os Srs. Constituintes ocupem os seus lugares. (Pausa.)

A Mesa roga que V. Ex.<sup>as</sup> registrem os seus códigos e acionem a tecla SIM. (Pausa.)

Acionem o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que a luz do código se apague. (Pausa.)

(*Procede-se à verificação.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o número de presentes.

Registraram presença 274 Srs. Constituintes.

Não há **quorum** para votação.

Registraram presença os Srs. Constituintes:

Presidente Ulysses Guimarães – Acival Gomes – Ademir Andrade – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Airtor Sandoval – Albano Franco – Aldo Arante – Alércio Dias – Almir Gabriel – Aloysio Chaves – Aluizio Campos – Álvaro Valle – Anna Maria Rattes – Antero de Barros – Antonio Britto – Antônio Câmara – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio Carlos Mendes Thame – Antônio de Jesus – Antônio Gaspar – Antônio Perosa – Artenir Werner – Artur da Távola – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant’Anna – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Christóvam Chiaradia – Cid Carvalho – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Doretto Campanari – Edison Lobão – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Érico Pegoraro – Fábio Feldman – Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Cunha – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Lyra – Fernando Santana – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Dornelles – Francisco Kuster – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Gabriel Guerreiro – Genebaldo Correia – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Gerson Camata – Gidel Dantas – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumerindo Milhomem – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Manhães – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irma Passoni – Ismael Wanderley – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jalles Fontoura – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – João Agripino – João Calmon – João de Deus Antunes – João Natal – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Hage – Jorge Uequed – Jorge Viana – José Carlos Coutinho – José Car-

los Grecco – José Carlos Sabóia – José da Conceição – José Fernandes – José Fogaça – José Genoino – José Geraldo – José Guedes – José Lins – José Lourenço – José Maurício – José Melo – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Tavares – José Teixeira – Juarez Antunes – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Leite Chaves – Lézio Sathler – Lídice da Mata – Lourembeg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Castro – Manoel Moreira – Manoel Ribeiro – Mansueto de Lavor – Marcelo Cordeiro – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Marcondes Gadelha – Maria Lúcia – Mário Covas – Mário Lima – Mário Maia – Matheus Iensen – Maurício Correa – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurício Pádua – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mendes Ribeiro – Miraldo Gomes – Moema São Thiago – Moyses Pimentel – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelton Friedrich – Nilso Sguarezi – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Octávio Elísio – Odacir Soares – Orlando Pacheco – Osmir Lima – Osvaldo Bender – Osvaldo Sobrinho – Oswaldo Trevisan – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Pedro Canedo – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Resende – Raquel Capiberibe – Renan Calheiros – Renato Bernardi – Renato Vianna – Ricardo Fiuza – Rita Camata – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Rodrigues Palma – Ronaldo Carvalho – Ronaldo Cezar Coelho – Ronam Tito – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Samir Achôa – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Sérgio Werneck – Sigmaringa Seixas – Siqueira Campos – Solon Borges dos Reis – Tadeu França – Telmo Kirst – Ubiratan Aguiar – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Virgildásio de Senna – Virgílio Guimarães – Virgílio Távora – Vitor Buaiz – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos – Wilson Martins – Ziza Valadares.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Pela ordem, sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, todos ouvimos com atenção quando V. Ex.<sup>a</sup> ontem disse que não podia, não devia e não iria abrir exceção na questão da convocação destas sessões, particularmente aos sábados e domingos, porque não era propriamente uma convocação de V. Ex.<sup>a</sup>, mas sim da Constituinte, vale dizer, uma convocação do País, personificada, no caso, na autoridade de V. Ex.<sup>a</sup>.

Reafirmo uma sugestão, e faço uma colocação nova. Primeiro, para que essa convocação da Constituinte fosse consequente, que V. Ex.<sup>a</sup> tomasse as atitudes, como, por exemplo, para agilizar o processo de votação na próxima semana, se mantivesse a convocação sugerida, que os horários do pinga-fogo e das Comunicações de Lideranças fossem realizados na parte da manhã. Parlamento é lugar de falar, Assembléia Nacional Constituinte também é lugar de falar. Os Constituintes que desejassem fazer os seus pronunciamentos que o fizessem na parte da manhã, o que seria uma providência positiva.

Segundo, V. Ex.<sup>a</sup>, com a sua autoridade regimental, no mínimo determinasse o desconto nos subsídios dos Parlamentares ausentes. Não existindo qualquer restrição a quem não comparece, aí vamos continuar falando sem resultado algum.

Terceiro, Sr. Presidente, que as convocações desta Assembléia Nacional Constituinte estejam dentro do princípio da razoabilidade; convocar reunião aos sábados e domingos para ninguém vir, não adianta nada e a autoridade de V. Ex.<sup>a</sup> acaba tornando-se inócua.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Benedita da Silva – PT; Carlos Alberto Caó – PT; Carlos Benevides – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Marcio Lacerda – PMDB; Nabor Júnior – PMDB; Rita Camata – PMDB; Sadie Hauache – PFL.

### VIII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

Abigail Feitosa – PSB; Adauto Pereira – PDS; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Alexandre Puzyra – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysson Paulinelli – PFL Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim Curiani – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Asdrubal Bentes – PMDB; Áttila Lira – PFL; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benito Gama – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Neto – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cláudio Ávila – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheittä – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PDT; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Freire – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tronco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Braga – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luiz Leal – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manuel Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Mauro Borges – PDC; Max Rosenmann – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton

Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Narciso Mendes – PDS; Nelson Sabrá – PFL; Nestor Duarte – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Babosa – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Roberval Pilotto – PDS; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Waldeck Ornélas – PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 21, domingo, às 9 horas a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

#### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título II (votação iniciada)

*Encerra-se a sessão às 11 horas e 28 minutos.*

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EDMILSON VALETIM NA SESSÃO DE 18-2-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. EDMILSON VALETIM (PC do B – RJ. Pela ordem.):** – Sr. Presidente, eu peço a V. EX<sup>a</sup> a transcrição nos Anais da Assembléia Na-

cional Constituinte de matéria publicada na quarta-feira, dia 17 de fevereiro, que traça comentários sobre o importante evento popular que foi o carnaval no Estado do Rio de Janeiro, o desfile das escolas de samba, que tem repercussão nacional e internacional e que marcou presença na política, quando reivindicou o fim da corrupção, quando reivindicou o repúdio ao FMI, quando reivindicou reforma agrária, a estabilidade no emprego, as diretas-já, e, mais do que isto, a gloriosa vitória da Escola de Samba Unidos de Vila Izabel, na qual tive a honra de desfilar e que conquistou a sua primeira vitória no carnaval, com o enredo “Kizomba, festa de uma raça”, que apresentou um dos mais autênticos carnavais e a mais autêntica representação popular, que é a raça negra do nosso País.

A Escola de Martinho da Vila, de Ruça e de todos os componentes, fez um desfile popular, um desfile que marcou, realmente, a raça da negritude, e convocou à igualdade de todas as raças em nosso País. Uma verdadeira festa a “Kizomba” da Vila.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:*

**Elizabeth Carvalho  
Luiz Antonio Nascimento**

Sobrou protesto. Talvez por isso tenha faltado autoridade. Nem o presidente, nem o governador, nem o prefeito passaram por lá. Se valesse o dito nos desfiles da Passarela do Samba no Carnaval de 88, o país nesta Quarta-feira de Cinzas seria outro – quando se conhecerá a escola campeã. Sarney já teria dado bye-bye Brasil, brasileiros e brasileiras sustentariam suas famílias com salários de marajá, as eleições presidenciais seriam diretas já, a constituinte aprovaria a reforma agrária e a estabilidade no emprego e os negros não perguntariam mais ao Criador por que se livraram do açoite da senzala e ficaram presos à miséria da favela. O Brasil, enfim, seria um país sério que deu certo.

As 16 Escolas de Samba do grupo I que ao longo de penosas 24 horas exibiram, quase sempre burocraticamente, seu milionário carnaval construído ao longo do ano, deram força total a um sinal claro dos anos 80, quando os sambas-enredo tomaram um rumo diferente do ufanismo dominante na década anterior e, rasgando aqui e ali a fantasia, começaram a achar mais engraçado satirizar a dura realidade brasileira. Protestou-se com raça contra tudo desta vem: contra a corrupção do governo, contra o Imposto de Renda, contra a ferrovia norte e sul, contra os

políticos em geral. Nem sempre a ironia era o destaque nas alegorias, como no abre-alas da Mocidade Independente, que trazia José Sarney, Ulysses Guimarães, Aureliano Chaves e Dilson Funaro tentando cavalgar gigantescos cavalos brancos, ou o livro da Constituição do Salgueiro, por onde passavam gordas ratanzas. O protesto foi maciço nas frases diretas que desfilaram na avenida – “O povo não é bobo” (Mocidade Independente); “Violência é ter que engolir a Bomba do Riocentro e o povo dever o que não gastou” (São Clemente); “Que os Odoricos da vida não subam mais a rampa do Planalto” (Unidos da Ponte); “Fora FMI”, “Reforma Agrária”, “Estabilidade no Emprego”, “Diretas Já” (Império Serrano).

A liberdade foi ilusória. O protesto das escolas que cantaram o valor da raça negra não. Mangueira, Beija-Flor e Vila Isabel. Todas elas denunciaram o racismo. Cada uma a seu modo. E pelo menos nessas escolas – e até justamente pelo tema – os negros tiveram vez. No chão e no alto dos carros alegóricos.

A Mangueira pareceu a mais raivosa na crítica. Cantou a escravidão com uma garra que justifica a tradição da escola e a letra do samba que perguntava – “onde está a liberdade, onde está que ninguém viu?” – e respondia – “a Lei Áurea sonhada, há tanto tempo assinada, não foi o fim da escravidão”.

A Beija-Flor também perguntou que liberdade é essa, sem deixar de ser uma escola escrava do luxo. Teve o brilho de sempre. Nas fantasias e nas curiosas explicações de Joãozinho Trinta – a escola descobriu, por exemplo, que o Egito foi uma grande civilização negra. A partir daí, construiu sua história para reclamar a verdadeira liberdade que não veio. Como dizia o samba, “eu sou negro, fui escravo e a vida continua”.

Mas nesse protesto de raça nenhuma escola foi tão original quanto a Vila Isabel. Ela armou uma grande Kizomba na Marquês de Sapucaí e saiu de lá como uma das grandes favoritas do público ao título de campeã do carnaval de 88, ao lado de Mangueira, Beija-Flor, Salgueiro, Estácio e Mocidade.

Ela não precisou do brilho dos paetês e lantejoulas da Beija-Flor, nem da garra tradicional da Mangueira. E quebrou, no astral e nas fantasias, a rotina monótona dos dois dias de desfile. Veio diferente, original, verdadeira, para falar de uma escravidão que não acabou.

Sem príncipes e princesas, sem lei, sem ouro, a Vila cantou a cultura negra. A África, o quilombo, o folclore, a quizomba. E Zumbi parecia estar ali, na avenida, com a escola. Lutando pela redenção que a Vila Isabel procura há tanto tempo no carnaval.



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 187

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1988

BRASÍLIA – DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 204ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 21 DE FEVEREIRO DE 1988.

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do Experiente

##### OFÍCIO

Nº 013/88 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL, participando que a Bancada de seu Partido decidiu, pela maioria absoluta de seus integrantes, indicá-lo para responder pela Liderança daquela agremiação partidária.

##### REQUERIMENTO

Do Senhor Constituinte Miraldo Gomes, requerendo que a votação da Emenda resultante da fusão das Emendas nºs 113, 500 e 743, de autoria dos Senhores Constituintes Miraldo Gomes, Tadeu França e Lélío Souza, respectivamente, seja transferida para o Título VII, Capítulo II.

##### IV – Pequeno Expediente

PAULO PAIM – Garantia dos direitos dos trabalhadores na futura Constituição.

DORETO CAMPANARI – Exigências da Caixa Econômica Federal para a concessão de empréstimos destinados à aquisição da casa própria.

NILSON GIBSON – Palestra proferida pelo ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda, na América Society, Estados Unidos.

UBIRATAN AGUIAR – Decepção dos parlamentares nordestinos com a retirada do subsídio aos juros dos empréstimos tomados pela agropecuária da região.

CELSO DOURADO – Conteúdo autoritário e elitista das declarações do Ministro Antônio Carlos Magalhães, das Comunicações, sobre a Assembléia Nacional Constituinte.

MÁRIO MAIA – Conseqüências das enchentes no Estado do Acre.

JOÃO DE DEUS ANTUNES – Necessidade de união da família brasileira no combate à licenciosidade no País.

JOSÉ CARLOS SABÓIA – Assassinato do lavrador Raimundo Quindim no povoado Adeia, Município de Bacabal, Estado do Maranhão. Impunidade reinante no País.

CÉSAR MAIA – Propósitos da Frente Parlamentar de Contribuintes no tocante à alteração da tabela do Imposto de Renda Progressivo – IRP.

DEL BOSCO AMARAL – Sectarismo na atitude da CUT e do PT, com a distribuição de cartazes contra Constituintes. Declarações do Constituinte Maurílio Ferreira Lima a respeito do assunto.

BENEDITA DA SILVA – Calamidades provocadas por chuvas no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

SÓLON BORGES DOS REIS – Política de rebaixamento salarial do magistério adotada pelo Governo paulista.

SAMIR ACHÔA – Repercussões na área da educação de decreto Governamental liberando as mensalidades escolares.

LÉZIO SATHLER – Ocorrência de calamidades no País. Preservação do meio ambiente e controle ecológico na futura Constituição.

PAULO MACARINI – Pontos principais da encíclica “Sollicitudo Rei Socialis”.

MENDES RIBEIRO – Discriminações e preconceitos contidos na campanha institucional de prevenção contra a Aids. Inexistência de campanha contra a fome no Brasil.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Depósito nos bancos estaduais e no BNB, no caso do Nordeste, dos recursos destinados a programas nos Estados.

JORGE UEQUEDE – Fórmulas para o cálculo da aposentadoria dos trabalhadores regidos pela CLT.

ALÉRCIO DIAS – Solidariedade às vítimas das enchentes no Estado do Acre.

##### V – Comunicações das Lideranças

DIRCE TUTU QUADROS – Justificativa da ausência do Constituinte José Egreja às sessões da Assembléia Nacional Constituinte. A economia brasileira e a atuação do Ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda. Prejuízo de emendas ao Projeto de Constituição pela ausência de Constituintes no plenário.

BENEDICTO MONTEIRO – A soberania da Assembléia Nacional Constituinte fundamentada no apoio popular, na competência dos Constituintes e na rápida aprovação da futura Carta Magna.



JAMIL HADDAD – Solidariedade às vítimas das calamidades ocorridas no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

LUIZ SALOMÃO – Improcedência do diagnóstico da Constituinte Sandra Cavalcanti acerca das catástrofes ocorridas no Estado do Rio de Janeiro.

FRANCISCO KÜSTER – Adoção, pela Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, de medidas junto às Lideranças partidárias, visando à obtenção de **quorum** para a votação do texto constitucional. Divulgação nos respectivos Estados dos nomes dos Constituintes ausentes das sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

ADOLFO OLIVEIRA – Agradecimentos à direção geral do DNER pela cessão de terreno para sede do Corpo de Bombeiros em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. Solidariedade às vítimas das enchentes e desabamentos em Petrópolis e Baixada Fluminense.

JOAQUIM BEVILACQUA – Solidariedade às vítimas das enchentes nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e em Ubatuba, Estado de São Paulo. Providências governamentais para evitar ou diminuir o impacto das intempéries nesses locais.

AMARAL NETTO – Ineficácia da convocação de sessões da Assembléia Nacional Constituinte para os sábados e domingos. Dubiedade da posição do PMDB em relação ao Governo.

OLÍVIO DUTRA – Relacionamento político do Presidente José Sarney com o Congresso Nacional e a Assembléia Nacional Constituinte.

EDMILSON VALENTIM – Posição do PC do B em face da estabilidade no emprego.

SIQUEIRA CAMPOS – Amplo acordo nacional para superação da crise vivida pelo País. Intensificação dos trabalhos como resposta aos detratores da Assembléia Nacional Constituinte.

NABOR JÚNIOR – Enchentes no Estado do Acre. Suficiência dos recursos repassados pelo Governo Federal ao Estado para atendimento à população.

FERNANDO SANTANA – Revogação do contrato de serviço com cláusula de risco entre a Petrobrás e a Texaco para exploração petrolífera na bacia de Marajó. Real propósito das declarações do Presidente Ulysses Guimarães sobre elaboração da futura Carta Magna “na marra”.

PRESIDENTE – Disciplinamento das questões de ordem.

VICTOR FACCIANI (Pela ordem.) – Reunião das Lideranças partidárias para definição do esquema de votações. Repúdio à campanha difamatória desenvolvida no Estado do Rio Grande do Sul contra Constituintes.

PRESIDENTE – Elaboração de esquema para desenvolvimento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

#### VI – Apresentação de proposições

Não há apresentação de proposições.

#### VII – Ordem do Dia

PRESIDENTE – Verificação de presença.

DIRCE TUTU QUADROS (Questão de ordem.) – Impossibilidade de aprovação de emendas com o **quorum** existente em plenário.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Dirce Tutu Quadros. Anúncio do parecer do Relator contrário à matéria.

PRESIDENTE – Anúncio do resultado da verificação de presença e da votação da Emenda nº 551, da Constituinte Dirce Tutu Quadros, sobre exercício e prática de assistência e tratamento espiritual.

(Procede-se à votação.)

ERALDO TINOCO (Pela ordem.) – Ocorrência de defeito no sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Anúncio da rejeição da Emenda nº 551 e da votação da Emenda nº 1.454, do Constituinte Del Bosco Amaral, sobre desigualdades que poderão ser consideradas pela lei e pelo juiz.

DEL ROSCO AMARAL, NELSON JOBIM – Encaminhamento da votação da Emenda Aditiva nº 1.454.

PRESIDENTE – Anúncio do parecer do Relator contrário à aprovação da Emenda Aditiva nº 1.454.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio de rejeição da Emenda Aditiva nº 1.454, do Constituinte Del Bosco Amaral, e da votação da Emenda nº 1.752, do Constituinte José Maranhão, dispondo sobre a constituição da Ouvidoria Pública; prejudicada pela ausência do autor. Anúncio da matéria em votação: Emenda nº 1.146, do Constituinte Roberto Torres, sobre rápido andamento dos processos judiciais. Retirada. Anúncio da votação da Emenda Aditiva nº 1.464, do Constituinte Roberto Jefferson, sobre a dissocialidade do direito à integridade física e mental do relativo à segurança pessoal e à autodefesa. Prejudicada, pela ausência do autor. Votação da Emenda Aditiva nº 838, do Constituinte Meira Filho, sobre garantia do direito à vida desde a concepção.

MEIRA FILHO, JOSÉ GENOINO, JESUS TAJRA, BETH AZIZE, JOSÉ FOGAÇA – Encaminhamento da votação da Emenda Aditiva nº 838.

CARDOSO ALVES (Questão de ordem.) – Impugnação ao encaminhamento da votação da matéria pelo Relator Adjunto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cardoso Alves.

SIQUEIRA CAMPOS (Questão de ordem) – Suspensão das sessões de fins de semana e dilatação do período de duração das sessões de terças, quartas e quintas-feiras.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Siqueira Campos.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Decisão do Presidente a respeito da legitimidade ou não da figura do Relator Adjunto, em face do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

(Procede-se à votação.)

CARDOSO ALVES – Declaração de voto sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Anúncio do adiamento de votação da Emenda Aditiva nº 838, do Constituinte Meira Filho, por falta de **quorum**.

JOSÉ FOGAÇA (Pela ordem) – Conhecimento oficial e acatamento, pela Mesa, da designação, pelo Relator Bernardo Cabral, dos Constituintes Adolfo Oliveira, José Fogaça e Antônio Carlos Konder Reis para Relatores Adjuntos.

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Legitimidade, em face do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, da designação de Relatores Adjuntos pelo Relator Bernardo Cabral.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Justificação, pela Relatoria, da designação de Relatores Adjuntos.

CHAGAS RODRIGUES (Pela ordem) – Contrariedade à decisão da Mesa de adiamento da votação da Emenda Aditiva nº 838, em face da existência de **quorum** para sua rejeição.

HUMBERTO SOUTO (Questão de ordem) – Importância do trabalho dos Relatores Adjuntos e necessidade do pronunciamento do Relator Bernardo Cabral, titular, quando solicitado, independente do parecer dos Relatores Adjuntos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Humberto Souto.

DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem) – Protesto contra a abstenção de Constituintes presentes no processo de votação da Emenda Aditiva nº 838, do Constituinte Meira Filho.

PRESIDENTE – Razões da convocação da sessão seguinte da Assembléia Nacional Constituinte para segunda-feira, 22-2-88, às 13h30min.

#### VIII – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

## Ata da 204ª Sessão, em 21 de fevereiro de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente, Jorge Arbage, Segundo-Vice Presidente;

ÀS 9:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Amaury Müller – PDT; Ana Maria Rattes – PMDB; Antonio Britto – PMDB; Augusto Carvalho – PCB; Benedicto Monteiro – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Daso Coimbra – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Hermes Zaneti – PMDB; Humberto Souto – PFL; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; João Agripino – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Paulo – PT; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Genoíno – PT; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL Maria Lúcia – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Maurício Correa – PDT; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL Orlando Pacheco – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Trevisan – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Paim – PT; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Virgílio Távora – PDS; Wilson Martins – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

**O SR PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A lista de presença registra o comparecimento de 116 Srs. Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. MÁRIO MAIA,** Segundo-Secretário, procede à leitura da Ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. MARCELO CORDEIRO,** Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte.

## III – EXPEDIENTE

## OFÍCIO

**Do Sr. Constituinte José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:**

Ofício nº 013-A-PFL/88

Brasília 18 de fevereiro de 1988.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> a indicação do meu nome para Líder do Partido da Frente Liberal, na Câmara dos Deputados e na Assembléia Nacional Constituinte, subscrita pela maioria absoluta dos Srs. Deputados e Srs. integrantes da Bancada.

Nesta oportunidade renovo a V. Ex.<sup>a</sup> meus protestos de distinta consideração e elevado apreço. – **José Lourenço,** Líder do PFL.

Brasília, 5 de janeiro de 1988

Nos, abaixo-assinados, integrantes da Bancada do Partido da Frente Liberal na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, reiteramos o nosso total apoio à permanência do Deputado José Lourenço na Liderança do Partido, tanto na Câmara dos Deputados como na Assembléia Nacional Constituinte, em reconhecimento não só ao seu trabalho desenvolvido à frente dos referidos cargos, mas, sobretudo, pelos relevantes serviços prestados ao nosso País na condução dos entendimentos para a elaboração da Nova Carta Constitucional.

## Estado do Acre

Deputado Alécio Dias – Deputado Narciso Mendes.

## Estado de Alagoas

Senador Divaldo Suruagy – Deputado Albérico Cordeiro – Deputado Antônio Ferreira – Deputado Vinicius Cansanção.

## Território do Amapá

Deputado Anníbal Barcellos – Deputado Eraldo Trindade – Deputado Geovani Borges.

## Estado do Amazonas

Deputada Eunice Michiles – Deputado Ézio Ferreira Deputada Sadie Hauache.

## Estado da Bahia

Deputado Ângelo Magalhães – Deputado Benito Gama – Deputado Eraldo Tinoco – Deputado Francisco Benjamin – Deputado João Alves – Deputado Jonival Lucas – Deputado Leur Lomanto – Deputado Luis Eduardo – Deputado Manoel Castro – Deputado Sérgio Brito – Deputado Waldeck Omelas.

## Ceará

Deputado Furtado Leite – Deputado José Lins – Deputado Luiz Marques – Deputado Orlando Bezerra.

## Distrito Federal

Deputado Jofran Frejat – Deputada Maria de Lourdes Abadia – Deputado Valmir Campelo.

## Espírito Santo

Deputado Pedro Ceolin – Deputado Stélio Dias.

## Maranhão

Senador Alexandre Costa – Senador Edison Lobão – Deputado Costa Ferreira – Deputado Eliezer Moreira – Deputado Enoc Vieira – Deputado Francisco Coelho – Deputado José Teixeira – Deputado Sarmey Filho – Deputado Victor Trovão.

## Mato Grosso

Deputado Jonas Pinheiro – Deputado Júlio Campos.

## Mato Grosso do Sul

Deputado Gandi Jamil – Deputado Levi Dias.

## Minas Gerais

Christovam Chiaradia – José Santana de Vasconcellos – Oscar Corrêa – Alysson Paulinelli – Homero Santos – Ronaro Corrêa – Lael Varella.

## Pará

Senador João Menezes – Deputado Aloysio Chaves – Deputado Dionísio Hage.

## Paraná

Deputado Alceni Guerra – Deputado Antônio Ueno – Deputado Aírton Cordeiro – Deputado Dionísio Dal Prá – Deputado Jacy Scana0147gatta – Deputado Paulo Pimentel.

## Paraíba

Senador Marcondes Gadelha – Deputado Edme Tavares – Deputado Evaldo Gonçalves – Deputado João da Matta – Deputada Lúcia Braga.

**Pernambuco**

Senador Marco Maciel – Deputado Gilson Machado – Deputado Inocêncio Oliveira – Deputado Joaquim Francisco – Deputado José Mendonça Bezerra – Deputado José Moura – Deputado José Tinoco – Deputado Osvaldo Coelho – Deputado Paulo Marques – Deputado Ricardo Fiúza – Deputado Salatiel Carvalho.

**Piauí**

Senador Álvaro Pacheco – Senador João Lobo – Deputado Átila Lira – Deputado Jesualdo Cavalcanti – Deputado Jesus Tajra – Deputado Mussa Demes – Deputado Paes Landim.

**Rio de Janeiro**

Senador Afonso Arinos – Deputado Arolde de Oliveira – Deputado Francisco Dorneles – Deputado Nelson Sabrá – Deputado Osmar Leitão – Deputado Rubem Medina – Deputado Simão Sessim.

**Rio Grande do Sul**

Deputado Amaldo Prieto – Deputado Érico Pegoraro.

**Estado de Rondônia**

Senador Odacir Soares – Deputado Assis Canuto – Deputada Rita Furtado.

**Território de Roraima**

Deputado Chagas Duarte – Deputado Mozarildo Cavalcanti.

**Santa Catarina**

Senador Jorge Konder Bornhausen – Deputado Cláudio Ávila – Deputado Orlando Pacheco – Deputado Victor Fontana.

**São Paulo**

Deputado Ricardo Izar – Deputado Agripino de Oliveira Lima – Deputado Fausto Rocha – Deputado Maluly Neto – Deputado José Camargo.

**Estado de Sergipe**

Senador Lourival Batista – Deputado Cleonânio Fonseca – Deputado João Machado Rollemberg – Deputado José Queiroz – Deputado Messias Góias.

**Rio Grande do Norte**

Deputado Jessé Freire – Deputado Iberê Ferreira.

**REQUERIMENTO****Do Sr. Constituinte Miraldo Gomes, nos seguintes termos:**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

O signatário da fusão da emenda 2P00113-1, 2P00500-4 e 2P 00743-1 de autoria dos Constituintes Miraldo Gomes, Tadeu França e Léléo Souza, que resultou em aditiva do parágrafo ao art. 6º, vem solicitar de V. Ex.ª seja a mesma remetida à votação do Título VII, Capítulo II.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1988.  
– **Miraldo Gomes.**

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

**IV – PEQUENO EXPEDIENTE**

Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, levando da tribuna mais uma vez as minhas preocupações sobre as votações que vão ocorrer a partir da semana que vem, no que tange aos direitos dos trabalhadores.

Nesse sentido, gostaria de lembrar que os representantes dos empresários, tanto na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos como na Comissão da Ordem Social, sempre defenderam que a questão da estabilidade devia ser jogada para a lei ordinária.

Na Comissão de Sistematização mudaram de posição e adotaram a proposta dos empresários do Rio Grande do Sul que admitia indenização progressiva. Agora, para nossa surpresa, nas negociações que estão acontecendo, os representantes dos empresários no “Centrão” estão impondo a proposta dos banqueiros que já tem a concordância do Presidente da FIESP e só falta, para fechar o acordo, o apoio do Presidente da UDR. E perguntamos, a esta altura, quando vão ouvir os trabalhadores.

O texto referente à estabilidade aprovado na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos não foi aceito pelo “Centrão”, o da Comissão da Ordem Social não foi aceito pelo “Centrão” e o da Comissão de Sistematização também não foi aceito pelo “Centrão”. Por isso, nossas preocupações aumentaram porque, se continuarem assim, nem a proposta de jogar a matéria para a lei ordinária, defendida por muitos empresários, o “Centrão” vai aceitar e, por incrível que pareça, vejo uma parcela do PMDB concordando com esse entendimento.

Sr. Presidente, gostaríamos de ressaltar que não podemos ficar entre a proposta dos banqueiros e a dos empresários. É preciso que se ouça também à proposta dos trabalhadores. Nesse sentido, lembro que tanto o Cabral I, como o Cabral II ou o III em nenhum momento asseguram, como é dita na grande imprensa, a estabilidade plena no emprego. Isto é uma inverdade, pois é apenas uma proteção tímida. Além disso, os três projetos permitem que se discuta o assunto na lei ordinária.

Isto prova, Srs. Constituintes, que também faltam com a verdade quando dizem que a esquerda estaria numa posição sectária. Estamos abertos ao diálogo e na busca de entendimento. Quem está numa posição sectária e, para mim, irresponsável é o “Centrão”. Diria mais, Sr. Presidente, que o PT continua fazendo todo o esforço, na perspectiva de ainda haver acordo global sobre a questão dos trabalhadores.

Isto é democracia e cada um deve assumir perante a Nação Brasileira as suas responsabilidades. Tenham certeza de que vamos contribuir para que seja publicado em todo o País o nome daqueles que votaram contra a classe trabalhadora.

O movimento popular já demonstrou que está vivo e atuante. Talvez seja o maior movimento de mobilização permanente em toda a História deste País.

Tenham claro, senhores, que Congresso Constituinte não é igual a Câmara e Senado.

Repito o que já falei em outra oportunidade: votar a favor do Regimento Interno do “Centrão” é uma coisa; agora, votar contra os direitos dos trabalhadores, isto, sim, de fato, é trair o interesse da nossa classe e da nossa gente.

Por outro lado, quero esclarecer, também, que a pesquisa feita numa cidade de São Paulo – Guarulhos – é tendenciosa e desonesta e faltou com a verdade. Pois é considerar que o trabalhador é burro, querer dizer que ele não prefere ter a opção de permanecer no emprego ou aceitar a indenização, que é a nossa proposta, e dizer que ele prefere somente a indenização, como é a proposta do “Centrão”.

Sr. Presidente, toda vez que questões fundamentais para a classe trabalhadora estão para ser votadas ressurgem as ameaças de golpe. Gostaríamos de esclarecer que, independente desta situação, não aceitaremos nenhuma negociação que represente um retrocesso para a classe trabalhadora, não vamos pactuar com propostas enganosas. Queremos ver viva a possibilidade de continuar lutando pela garantia no emprego. A proposta que está aí, de indenização, só contempla os interesses dos banqueiros, dos empresários e da UDR.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o plano habitacional brasileiro, inaugurado sob tantas esperanças há vinte anos, quando se criou o Banco Nacional da Habitação como instrumento do Sistema Financeiro da Habitação, foi-se esvaziando paulatinamente, a partir do término do chamado “milagre brasileiro”, quando o Brasil começou a responder pelo maior endividamento externo da nossa História.

O Governo plantava esperanças, para que o povo, principalmente o assalariado até o nível médio, colhesse frustrações.

Hoje continuamos com um déficit habitacional de quase dez milhões de residências, sem a mais longínqua esperança de que seja revertida essa situação.

A conjuntura começou a deteriorar-se a partir de 1983, quando cresceram verticalmente as devoluções e a inadimplência, milhares de casas construídas com recursos do BNH sem número suficiente de compradores, por falta de poder aquisitivo ou renda familiar suficiente dos pretendentes à casa própria.

A partir de então, foram suspensos os financiamentos para os imóveis usados e quando, agora, depois de um quinquênio, ocorre a liberação, renovado o sonho de conquista da casa própria, milhares de candidatos à compra esbarram nas exigências da Caixa Econômica Federal, cada vez mais distantes as possibilidades de concretização de suas aspirações.

Na verdade, não houve nenhuma alteração nas condições contratuais vigentes para o Sistema Financeiro da Habitação: para adquirir um financiamento de até um milhão de cruzados – que compra um apartamento de sala e quarto nos grandes centros urbanos – o candidato deverá ter uma poupança própria equivalente a, no mínimo, duzentos mil cruzados, ou seja, vinte por cento daquela importância.

Além disso, o pretendente tem que ser correntista da Caixa Econômica Federal por um período mínimo de seis meses antecedentes à data da contratação, parecendo que o objetivo é antes aumentar o número de depositantes da CEF do que propiciar a casa própria às classes proletária e média.

Advirta-se que o saldo médio da poupança ou conta corrente deve equivaler a cinquenta por cento da parte do preço não financiado, ou cem por cento da parte não financiada pelo prazo de três meses, necessário ao pretendente comprovar sua situação de inquilino.

Verifica-se que o pretendente à casa própria sofre mais uma frustração, quando o mais fácil e justo seria que o Estado construísse casas para alugá-las por vinte por cento da renda familiar.

Dissipado o sonho da casa própria, todos teriam a realidade da moradia segura.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a exposição do Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, perante 104 industriais, banqueiros e diplomatas da America's Society foi um sucesso, arrancando muitos aplausos ao final. O Vice-Presidente do Citibank, George Clark, foi quem resumiu a impressão dos convidados à palestra: “Parabéns. Suas opiniões são muito sensatas. Faltava uma liderança na área econômica no Brasil, e ela agora já existe”. A platéia aplaudiu demoradamente. Ainda disse George Clark que estava entusiasmado com as declarações francas e sensatas de Mailson. “Agora, acredito no futuro da economia brasileira. A situação brasileira é perfeitamente controlável. O que faltava era liderança, mas agora essa liderança já existe.”

Hoje, um ano depois da moratória, os banqueiros internacionais estão reunidos em emergência para, em pleno domingo, decidir sobre pontos cruciais para um acordo de médio prazo com o Brasil: quanto emprestarão de dinheiro novo e sob qual “spread”?

Há outro ponto de discussão importante, mas que não será decidido nesta reunião de hoje, extraordinária, do Comitê Assessor dos Bancos Credores: como o Brasil poderá receber um empréstimo-ponte para manter em dia os pagamentos de juros no segundo trimestre de 1988? Se houver uma solução para o montante e o **spread** do pacote de médio prazo, o Brasil faz um pagamento de US\$ 580 milhões, saldando os juros atrasados de janeiro, e continua pagando fevereiro, que chegará a US\$ 200 milhões.

O Ministro Mailson da Nóbrega esclareceu que os resultados concretos são os seguintes: todos se comprometeram a trabalhar rapidamente para que o Brasil alcance um acordo o mais rapidamente possível. O que falta é o montante de dinheiro novo que será dado pelos bancos no acordo de médio prazo (os credores propuseram 5 bilhões de dólares, incluindo os 3 que já se comprometeram a dar no acordo provisório assinado em dezembro, enquanto o Brasil reivindica cerca de 7 bilhões e baixou para 6,6 bilhões) e o **spread** (14/16 avos, ou 0,875, oferecido pelos bancos, mas o Ministro Mailson da Nóbrega quer algo menor).

Realmente, o que o Brasil está buscando é a normalização de suas relações com a comunidade financeira, preservando e incrementando o nível de recursos.

Destaco os principais tópicos da palestra do Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega:

I – apesar da atual taxa de inflação; não será necessário qualquer realinhamento importante na taxa de câmbio, nos preços e tarifas públicas, nos preços agrícolas e em outros preços-chave;

II – mesmo com mecanismo de reposição, a inflação da primeira metade de 87 cresceu muito rapidamente e provocou uma erosão salarial real, fazendo cair drasticamente os níveis de consumo;

III – os investimentos, em 87, caíram a 18,5% do PIB, contra 25% de anos anteriores. E só com a volta de investimentos é que o crescimento será retomado na economia;

IV – a perspectiva de médio prazo para a economia não depende apenas da redução do déficit, mas também dos financiamentos externos, de diferentes fontes ou de investimento direto estrangeiro;

V – o processo de privatização de empresas será intensificado a médio prazo, com racionalização das despesas públicas e fixação de preços públicos mais realistas. Tudo isso acompanhado de uma revisão completa de subsídios e incentivos fiscais; chegou a vez de o setor privado assumir o papel de liderança no processo de investimento e crescimento, substituindo o Estado;

VI – a redução do déficit público será acompanhada de um reexame da política de crédito, para que alguns setores não dependam tanto do crédito oficial;

VII – qualquer reforma de política como a que se pretende terá de ser acompanhada pela volta à comunidade financeira internacional;

VIII – de 83 a 86, o Brasil mandou para o exterior o montante líquido de US\$ 34,6 bilhões, e o País não pode arcar com o ônus de se tornar um exportador de capitais para economias industrializadas;

IX – chegou a hora de pôr de lado posições de negociações e enfrentar as questões ainda pendentes, de forma construtiva e realista;

X – é possível que uma missão do FMI esteja no Brasil até o final de março.

Concluo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs.

Constituintes, afirmando que finalmente temos alguém no Ministério da Fazenda que está trabalhando com sensatez sobre os problemas econômicos do País. O Brasil está de parabéns.

Oportunamente, voltaremos ao assunto.

**O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, hoje pela manhã tive oportunidade de ler no **Jornal de Brasília**, na coluna do ilustre amigo e conterrâneo, Jornalista Dário Macedo, notícia encimada pelo título “Mágoa”, e que tem o seguinte teor.

“O Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, tem acompanhado, com muito interesse, as manifestações de parlamentares do Nordeste, que o têm brindado com muitas farpas. Um desses congressistas, o Sr. Ubiratan Aguiar, disse, em entrevista, que o Ministro (paraibano de nascimento) é o inimigo nº 1 do Nordeste. Maison sente-se magoado, mas tem dito: “Um dia eles vão compre-

der”. A reação de muitos Deputados daquela região verifica-se em decorrência do não atendimento aos pleitos que têm levado ao eminente conterrâneo.”

Se esses “pleitos que têm levado ao eminente conterrâneo” são aqueles levados individualmente ou em comissão pelo Frente Parlamentar do Nordeste, é verdade que estamos decepcionados, porque esperávamos que o Ministro, nascido naquela região, entendesse que não podia dar um tratamento igual à situação desigual. Refiro-me à retirada do subsídio do juro para a agricultura e da pecuária, que significa a decretação da falência do setor primário da economia da nossa região. E não houve sensibilidade nem receptividade da parte do Ministro quando lhe levamos este reclamo de todos os pequenos e médios agricultores e pecuaristas da região. Se S. Ex.<sup>a</sup> se refere à nossa insatisfação pela aplicação da correção plena nos incentivos do Finor, inviabilizando o surgimento de empresas e a geração de empregos, está certa a notícia. Se S. Ex.<sup>a</sup> fala na modificação dos incentivos do Fiset, transformando-os em debêntures não conversíveis, está certo, porque realmente isso atenta contra a economia da região. Se S. Ex.<sup>a</sup> se refere às constantes declarações contrárias à implantação de Zonas de Processamento de Exportação, está certo, porque reclamamos uma posição diferente da parte do Ministro da Fazenda. Agora, se tem pedidos, apelos pessoais, diferentes destes que estou enunciando, cabe a S. Ex.<sup>a</sup> trazer a publicação desses apelos, pleitos e pedidos que não foram atendidos e causaram as reações, através desta tribuna e da imprensa, de repulsa à do Sr. Mailson da Nóbrega Ministro da Fazenda, contrariando os interesses da região.

E mais, S. Ex.<sup>a</sup> não tem obrigações de entender os problemas da região porque foi um acidente geográfico o seu nascimento, ali. S. Ex.<sup>a</sup> viveu todo o tempo fora, e, portanto, não conhece a nossa realidade. Teria a obrigação, como Ministro da Fazenda, de ter a sensibilidade para esses problemas, mas demonstrou até agora que não conhece a nossa realidade e as medidas postas em prática estão a contrariar os interesses e os reclamos da região.

Em relação à política externa, o Constituinte Raimundo Bezerra, do meu Estado, ontem, em pronunciamento feito nesta Casa, já manifestou o que pensamos a respeito da política externa posta em prática pelo Ministro da Fazenda.

**O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, há pouco lemos na imprensa a opinião do Ministro Antônio Carlos Magalhães a respeito da Assembléia Nacional Constituinte. Entende o Sr. Ministro que esta Assembléia deveria zerar os trabalhos e ser convocada uma equipe de especialistas para elaborar, em lugar da Assembléia, outro projeto de Constituição. Esta opinião é típica dos autoritários, e o autoritarismo se ajusta muito bem à personalidade do Sr. Ministro, que se sente à vontade quando o regime autoritário, ditatorial, lhe dá estímulo e motivação para exercer o seu papel de personalidade autoritária, tendente mesmo à truculência.

Mas, sem dúvida alguma, essa opinião é absolutamente equivocada. Ela reflete as posições elitistas de determinados setores da sociedade brasi-

leira, que sempre quiseram as leis impostas, feitas de cima para baixo, com o povo nunca participando, nunca expressando a sua opinião, nunca revelando a sua própria vontade.

A lei, neste País, tem mesmo esta herança autoritária. Lá no sertão se descreve bem esta situação nos seguintes termos: uma festa, um baile sertanejo é um pouco policial. Passa-se a bater violentamente em uma determinada pessoa. E alguém pergunta: "Por que essa violência? Porque ele pisou na lei." A pessoa havia pisado no pé do policial. Essa sempre foi a idéia da lei neste País. E o povo sempre recebeu a lei com esse sentido autoritário, como sinônimo de violência, de chicote, de tortura de prisão e de morte.

Sr. Presidente, estamos tendo uma experiência ímpar. Esta Constituição que está sendo elaborada poderá ter defeitos, mas talvez seja a experiência melhor deste País. Tivemos oportunidade de ouvir os mais diferentes setores da sociedade. Todos tiveram vez para falar, para revelar os seus pontos de vista nas Subcomissões, nas Comissões temáticas, na Comissão de Sistematização e mesmo neste momento, no grande Plenário. Esta tem sido a experiência ímpar da nossa História. Nunca em outro momento histórico fizemos leis ouvindo tão objetiva, concreta e diretamente a vontade do nosso povo.

Sr. Presidente, talvez tenhamos, pela primeira vez, uma Constituição que será amada, respeitada e reverenciada pelo nosso próprio povo. (Palmas.)

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, volto a abordar um problema que; mais que um drama, é uma tragédia. O **Correio Braziliense** exhibe uma fotografia dramática: um bairro da capital do Estado do Acre inteiramente submerso. Essa fotografia pode-se repetir vinte vezes, porque são vinte bairros na mesma situação. No mesmo jornal outra fotografia de outra tragédia: um corpo sendo retirado dos escombros de um hospital soterrado no Rio de Janeiro. São as forças da natureza liberadas. O fogo e a água, duas forças telúricas, quando liberados pela natureza, o homem se torna pequenino e impotente para dominá-los.

Vemos a tragédia se abater sobre o Rio de Janeiro, e diz a manchete do jornal: "Chuvas no Rio matam mais de 200". Com mais duzentos que haviam morrido na semana passada, sobe a quatrocentos o número de vítimas das intempéries no Rio de Janeiro.

Igualmente, no Estado do Acre, as populações – não se traduzindo o tamanho da tragédia pelo número de vítimas fatais, mas pelas pessoas atingidas – em não morrendo, desabrigadas, tornam-se flageladas que ocupam as escolas, hospitais e as ruas em cabanas de lona.

Sr. Presidente, são dramas e tragédias provocadas por fenômenos da natureza, mas, na essência, são eminentemente sociais. Chuvas sempre ocorreram no Rio de Janeiro. Chuvas torrenciais sempre desabaram sobre a Amazônia indômita e sem fim. Acontece que as áreas ocupadas para a habitação. No Rio de Janeiro o fenômeno é vertical, os morros não poderiam jamais ser desmatados e ocupados pelo homem, porque as conseqüências estamos a ver. Com o desmatamento, ao cair das chuvas, ocorrem os deslizamentos e as tragédias sobre aqueles que passa-

ram a habitar as encostas dos morros, porque eram terras desvalorizadas e, portanto, ocupadas por populações que vêm para as cidades, desabrigadas e exotadas do interior do Brasil pelas desapropriações indevidas que ocorrem por esse Brasil afora, tanto no Centro-Sul, quanto no Nordeste e em minha Região. No Acre, semelhantemente ao Rio de Janeiro, o fenômeno social é decorrente do êxodo rural das populações retiradas dos seringais, que se vão transformando em campos de pastagem. Os seringueiros, não tendo para onde ir, chegam às cidades e, em grande número, ocupam essas terras, esses baixios, esses alagadiços, que são as terras desvalorizadas, já que não têm para onde ir.

Essas regiões sempre foram alagadiças. A alagação na Amazônia é um fenômeno comum que acontece de 4 em 4 ou de 5 em 5 anos. As cidades do meu Estado, o Acre, são atingidas pelas alagações. O fenômeno social, entretanto, vem se agravando com o passar dos anos, porque as populações do interior, os seringueiros que são desalojados dos seus seringais vêm para as cidades e se instalam nessas terras desvalorizadas, porque elas são alagadiças na época da estiagem, e quando vem o verão, época das chuvas, transformam-se em mar. Portanto, temos que atentar para esse fenômeno, tomando providências e precauções para alojar essas populações condignamente, em lugares seguros das intempéries da natureza.

Encerrando as minhas palavras, faço mais uma vez um apelo ao Governo, ao Presidente Sarney, aos Ministros da Saúde, do Planejamento e do Interior, a todas as autoridades e, neste momento, também, às TVs Globo e Manchete, que elaboram postos de arrecadação no Rio de Janeiro, a fim de receberem donativos para os desabrigados e flagelados, no sentido de que esses postos se tornem um ponto de apoio não apenas para os flagelados do Rio de Janeiro, mas para todas as vítimas das alagações no Brasil, quer no Sudeste, no Rio de Janeiro, quer no Acre.

Sr. Presidente, é com tristeza que registro esses fenômenos, que não precisam mais ser acentuados aqui. Aqueles que assistiram às imagens das TVs Globo e Manchete, à noite passada, se têm um coração a palpitar uma alma para sentir emoções, certamente não ficaram imunes às lágrimas.

**O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quarta-feira, dia 17 deste mês, a Rede Globo de Televisão levou ao ar o filme "Eu te Amo", com Sônia Braga.

O referido filme, o mais pornográfico possível, não foi apresentado na madrugada, mas, sim, no horário nobre das 23 h.

Imaginem, alguns Deputados acostumados a assistirem filmes daquele gênero (e que aqui têm atitudes as mais liberais possíveis) perguntaram-me se os evangélicos não iriam se manifestar sobre essa vergonha, podridão e imundície que tinha sido jogada para dentro dos lares brasileiros.

Penso que não é preciso ser moralista nem evangélico para repugnar-se com o que foi apresentado. Basta ser pessoa de bom senso, equilibrada, ter filhos e desejar vê-los bem formados moralmente.

Mesmo estando em vigor resquícios da censura para filmes com cenas tão violentas de imoralidade, como esse "Eu te Amo", ele não sofreu

restrições. Imaginem quando aquilo que sobra da censura ainda hoje for retirado, amanhã ou depois, com o novo texto constitucional.

Olhamos em volta de nós e vemos tanta desgraça e até chegamos a ficar pensando: por que tudo isto? Qual é a razão?

Há uma razão. A Bíblia diz que "o salário do pecado é a morte".

Hoje estamos fazendo um esforço em favor da família, que é a célula **mater** da sociedade, em favor dos jovens, dos nossos filhos, quando ficamos perplexos diante do que foi apresentado.

Eu não assisti, pois naquele momento estava reunido com minha esposa e filhos orando e meditando na santa palavra de Deus. Será muito difícil vermos uma reversão neste estado de coisas, diante de tudo isso que estamos assistindo.

Primeiro é a tentativa de excluir Deus da Carta, depois legalização do aborto, liberdade para os homossexuais e tantas outras que serão tentadas. A crise moral cresce geometricamente.

Esta Assembléia Nacional Constituinte parou uma semana por causa do carnaval, e vimos o Brasil pulando numa das festas mais devassas que se realiza sobre a face da terra. E o Ministro da Cultura investe milhões no carnaval a título de incentivo ao turismo. Verdadeira sodomia, talvez igual àquela que realizava o Rei Belssazar, da Babilônia, quando repentinamente uma mão misteriosa escreveu na parede: "**Men, mene, tequel ufarsim**" – pesado fostes na balança e fostes achado em falta.

Passados os dias de morno, os dias de orgia, quantas mocinhas envergonhadas, desgraçadas, perdidas, ultrajadas...

Mas parece que tudo isto está se tornando natural nesta sociedade medíocre que aceita naturalmente o "Eu te Amo" e tantos outros atentadores à moral e que são subsidiados também pela Cultura. Sodoma e Gomorra também aceitavam o que os seus filhos faziam. Mas a podridão de seus pecados chegou diante de Deus e o resultado todos conhecem.

Certa vez Deus chegou a dizer: – "Arrependo-me de haver feito o homem".

Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, é hora de dizermos um basta a este tão grande volume de obscenidades.

Não ouvi ninguém, aqui, desta tribuna, reclamar contra estes fatos. Não são menores que aqueles que deram margem a que nobres Constituintes falassem sobre o "botar fogo no Brasil". São maiores, porque uma nação vive e morre dependendo da moral de seus filhos.

Deixo registrado o meu repúdio diante de tanta falta de vergonha, tanta imoralidade, tantas mulheres que perderam o pudor e deixaram de ser mulheres para se tornarem verdadeiros animais irracionais, bestas que não querem ir para o inferno sozinhas, mas arrastam tantos quantos podem.

Repensemos. De nada vai nos adiantar passarmos 40 dias de penitência na quaresma, se não assumirmos de imediato uma posição contra estes fatos.

AIDS, desgraça e mais desgraça. Será que não há uma mão neste momento escrevendo uma sentença?

É hora de nos voltarmos para Deus.

"Se este povo que se chama pelo meu nome, se ele se humilhar, orar, buscar a mi-

nha face e se arrepender do seu mau carinho, então eu ouvirei do céu, perdorei o seu pecado e sararei a sua terra.”

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, frente à situação nacional, frente à tentativa de impedir o processo de democratização deste País, que tem como principal instância de decisão política a Assembléia Nacional Constituinte torpedeada, bloqueada nas diversas tentativas feitas pelo Palácio do Planalto, pelo Presidente Sarney em aliança com latifundiários, com grandes empresários, com as multinacionais, para impedir a qualquer custo o processo de democratização deste País – aquilo que chamávamos a transição democrática e se constituiu em compromisso político assumido por Tancredo Neves, feito pelas elites políticas daquele momento para garantir que este País saísse da ditadura – frente a este momento de impasse, venho testemunhar a nossa preocupação e dizer claramente que não aceitamos que grupos políticos, capitaneados, liderados pela Presidência, continuem criando um estado de terror político neste País.

Neste momento a nossa preocupação maior é com a Constituinte, com o processo de democratização da Nação.

Gostaria agora de situar neste contexto os desmandos que estão sendo feitos à sombra do desgoverno instalado neste País.

Documentarei da tribuna da Assembléia Nacional Constituinte o que aconteceu no Maranhão há uma semana. Domingo passado, às 13h30 min, num povoado chamado Aldeia, na cidade de Bacabal – a terceira maior cidade do Maranhão – um grupo de pistoleiros comandado por um grileiro, grande latifundiário, presidente da UDR local, o Sr. Ananias Vieira Lins, que deixou de ser presidente daquela entidade por considerar que ela não estava agindo com suficiente violência e terrorismo, e por não existir homens para comandar a matança naquele Estado; então, há uma semana, às 13h30min, como falei, esse grileiro armado, comandando mais de trinta pistoleiros, em dois carros blindados, carros de guerra, assaltou o povoado, matando um senhor de 64 anos de idade. Vinte dias atrás esse mesmo senhor havia mandado assassinar o Sr. Raimundo Quindim, no mesmo povoado.

A impunidade é tamanha no País que nada aconteceu. Frente a isso, o Sr. Ananias Vieira Lins se achou com forças para continuar com os desmandos e a violência contra os trabalhadores rurais. Esse povoado foi colonizado por trabalhadores há mais de cem anos. Vem um grileiro e desrespeita todos os direitos conquistados por esses trabalhadores.

Gostaria de expressar aos Srs. Constituintes minha preocupação. Enquanto persistir a atual situação de desgoverno neste País, enquanto os planos de reforma agrária ficarem no papel, simplesmente teremos situações como esta se repetindo em todo o País.

Peço à Mesa que reproduza a nota lida pela Diocese de Bacabal documentando o fato. Solicito carinhosamente aos Srs. Constituintes que levem em conta situações como esta, no momento em que votarmos a reforma agrária. Se não tivermos a ousadia de enfrentar este problema, ficaremos frente à frente com situações como

a que estamos vivendo hoje, de terror político sendo alimentado pelo maior responsável: o Presidente da República.

Muito obrigado, Srs. Constituintes.

**NOTA A QUE SE REFERE O ORADOR:**

A CHACINA DO POVOADO ALDEIA

(Município: Bacabal – MA)

Dia 14 de fevereiro, domingo de Carnaval, por volta das 13h 30min, hs, o povoado Aldeia foi invadido por pistoleiros que vinham em dois carros blindados, sendo uma caçamba bege e um carro azul, todo fechado, estilo segurança. Não se pode ter uma idéia do número de homens que se encontravam nos carros. Presume-se, porém, que eram muitos, tendo em vista a quantidade de tiros disparados por eles.

Os pistoleiros, não se conformando somente em atirar, provocando pânico, queimaram 30 casas dos lavradores e assassinaram o lavrador Trazibe Teixeira da Conceição, de 64 anos de idade.

Todos os moradores do povoado saíram correndo de suas casas em direção ao mato para se livrarem da chacina total por parte dos pistoleiros, que, à medida que incendiavam as casas jogando tochas de fogo em direção às casas, continuavam atirando, impossibilitando qualquer defesa dos lavradores, inclusive de salvar os seus pertences das casas incendiadas.

Uma Kombi, de propriedade de um lavrador, encontra-se totalmente inutilizada em virtude de tiros disparados contra a mesma.

Alguns lavradores conseguiram atingir a BR-316 saindo do mato em frente à torre da Embratel, acima do povoado Sítio Novo. Nessa ocasião, vem passando o carro azul blindado seguido de uma D-20 cheia de homens e de uma camionete Pampa, cor de chumbo, tendo os homens da D-20 atirado nos lavradores e seguindo rumo à Santa Inês. A Pampa era dirigida pelo próprio Ananias Vieira Lins. Latifundiário, responsável pela chacina, conforme reconhecimento feito pelos próprios lavradores.

Dia 15, às 11 horas, foi sepultado no cemitério do povoado Aldeia o corpo do lavrador Trazibe Teixeira da Conceição, após uma missa de corpo presente, celebrada por Dom Pascásio e concelebrada por vários frades desta diocese, e com a participação de irmãos, irmãs, agentes da pastoral e leigos.

Convidamos o povo de Deus para participar de uma caminhada religiosa a se realizar nesta cidade dia 17 do corrente, quarta-feira de cinzas, às 17 horas, saindo das suas comunidades e encontrando-se na rua Osvaldo Cruz, esquina com a Rua Magalhães de Almeida, local do assassinato do lavrador Manoel Neco Pereira (Manoel Tintino), seguindo até a Igreja de Santa Terezinha, onde será celebrada a santa missa com distribuição das cinzas.

Bacabal, 15 de novembro de 1988. – **Pascásio Rettler**, Bispo da Diocese de Bacabal.

**OSR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, gostaria de chamar a atenção para um documento que circula no Congresso Nacional à procura de assinaturas de apoio, subscrito por uma suposta Frente Parlamentar de Contribuintes. É um documento errôneo. Entendo que

todos devemos lê-lo com cuidado, antes de assiná-lo. Tenho absoluta certeza de que os três congressistas que compõem a Frente Parlamentar dos Contribuintes não têm idéia da injustiça que aquela proposta estará cometendo com os assalariados se aprovada. Propõem S. Ex<sup>as</sup>, em resumo, uma simples correção dos níveis da tabela do Imposto de Renda progressivo. Isto significa que se na origem existirem distorções, elas serão potencializadas. E pior ainda, significa que essas distorções, quando relacionadas a valores absolutos, produzirão situações do seguinte tipo: as pessoas que ganham 1 milhão de cruzados terão ganhos da ordem de 70, 80 mil cruzados, e aquelas que ganham 20 mil cruzados terão ganhos da ordem de 1.500, 2000 cruzados.

Na verdade, as duas propostas do documento, encaminhadas pela Frente, assessorada por escritórios de Direito Tributário, portanto, que trabalham quase sempre apoiando os interesses das grandes empresas, dos grandes assalariados, visam, por um lado, à correção, que citei, do IRP e, por outro lado, simplesmente eliminar o recolhimento na fonte das pessoas que recebem de mais de duas fontes. Com isso, dar-se-á tratamento igual a uma pessoa que recebe 1 milhão ou 1,5 milhão de cruzados e àquele que recebe 60 mil cruzados.

Ontem à tarde, um grupo de todos os partidos, de todas as ascendências, sem qualquer tipo de prevenção, sem qualquer preconceito de ordem ideológica ou política, fez uma leitura adicional dos textos e produziu um documento para debate pelas Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes. Simplesmente realizamos uma comparação da tabela atual com outra, que foi aprovada, por lei, pelo Congresso Nacional, em dezembro de 1985, usando como deflator o dólar. Verificamos que duas grandes injustiças são cometidas nas tabelas: a primeira, na tabela do recolhimento do Imposto de Renda na fonte; a segunda, pelo fato de o IRP – Imposto de Renda Progressivo, ter excluído as faixas menores, de 5 e 8% de alíquotas. Esse primeiro documento apresenta nove propostas de mudanças para serem encaminhadas ao debate com o Governo Federal, com o Ex<sup>o</sup> Sr. Ministro da Fazenda. Ele tem como objetivo aperfeiçoar o conjunto das medidas fiscais, evidentemente, após realizar uma crítica inicial da forma utilizada pelo Governo, com os decretos-leis. Vamos xerocopiar esses documentos e passar a V. Ex<sup>as</sup>, para uma análise. Aí, sim, quem sabe, poderemos todos fazer uma subscrição.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o jornalista Newton Rodrigues, no domingo de carnaval, produziu matéria que merece registro nos anais desta Casa, intitulada “Sectarismo e Repressão”, onde fala dos cartazes inspirados pela CUT e pelo PT e também no erro cometido por aqueles que reprimiram a distribuição desses cartazes.

O sectarismo, é claro, é por conta da CUT e do PT. Fui autorizado moralmente a falar sobre isso, e mantive na sede do próprio PT, em Santos, um debate de quatro horas com o que havia de mais sectário na esquerda da minha região. Escolhi local, dia e hora, fui à sede do PT em Santos. Na minha região, a extrema-direita desconhece, tanto política quanto sociologicamente, os proble-

mas nacionais. A extrema-direita, nesse caso, se depender do PT ou da CUT, na minha região, em Santos, perderia completamente seus rumos e a extrema-esquerda tomaria conta deste País. São sectários. Alguns não têm realmente noção do convívio parlamentar; não têm, mais ainda, qualquer noção a respeito de que um homem possa ter uma posição contrária. A CUT e o PT representam, hoje, o que há de mais sectário, com honrosas exceções, é verdade, inclusive no que se refere à riqueza e pobreza, dentro da própria CUT e do PT.

Mas o que mais nos preocupa, Sr. Presidente, é que os sectários, agora, já têm uma linguagem até antiparlamentar. O Constituinte Maurílio Ferreira Lima, homem que viveu os tempos da ditadura, não deveria gostar da caça às bruxas, ou dos cartazes como os que fazia a ditadura contra a juventude brasileira, expostos nos aeroportos, pedindo que informassem a respeito de alguém. Usou o ilustre Constituinte a expressão – aliás, confirmei junto a S. Ex.<sup>a</sup>, porque costume confirmar com o indigitado antes de falar sobre ele – "vagabundo", expressão imprópria para um Constituinte recomendar ao povo, a não ser que ele estivesse em frente a um espelho no momento desse discurso, ou num programa de rádio. Só posso acreditar que S. Ex.<sup>a</sup> tenha dito isso num momento de insanidade. Só posso acreditar que esse Parlamentar, homem sofrido, que foi cassado pela ditadura, esteja vivendo um momento de tensão muito grande para recomendar isso ao povo. Hoje mesmo, lendo o **Jornal de Brasília**, constatei que o sempre presente Deputado Koyu Iha, que aqui se encontra, neste plenário, é dado como ausente, como relapso, porque um jornalista anotou mal e não registrou a presença desse Deputado. Mas S. Ex.<sup>a</sup>, como dispõe de todo um espaço jornalístico, de um programa de rádio, acha que pode usar a expressão "vagabundo" para recomendar isso ao povo em relação a seus pares. Não faço isso.

Pediria a S. Ex.<sup>a</sup>, que já viveu as agruras do exílio, que sabe qual é a dureza da repressão, que, pelo menos, demonstrasse a esse povo brasileiro, caso viesse a assumir o poder amanhã, que, se hoje faz isso, amanhã, inegavelmente, fuzilaria aqueles que não concordassem com seu pensamento. É reproável, em todos os sentidos, essa vergonhosa atitude, essa vergonhosa recomendação do Deputado Maurílio Ferreira Lima, que me confirmou ter feito tão deastradas, tão desairosas e tão descabidas declarações aqui e na rádio, em seu Estado de Pernambuco.

#### ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:

##### SECTARISMO E REPRESSÃO

A campanha de cartazes promovida pela CUT e endossada pelo PT é um ato de política primária, em desacordo com o papel que ambas as entidades vêm desenvolvendo e que lhes conferiu a importância de que desfrutam. As peças lembram aquelas outras, postas pela polícia política e os serviços de segurança ditatoriais nos aeroportos, estações rodoviárias e outros locais, apontando terroristas. Nesse andar teremos, amanhã, "comandos" de diversos tipos carimbando e expondo à execração pública os adversários de cada corrente, setor ou grupúsculo político. O resultado disso, sabe-se com antecedência, será uma falsa

polarização de forças e um radicalismo verbal inconsequente.

Constitui ato legítimo e necessário mostrar o que estão fazendo os constituintes, inclusive desmascarando os que revelam múltiplas faces, alinhando-se contra os interesses da sociedade. Mas é preciso, antes de tudo, confiar na inteligência do próprio povo e em sua capacidade de discernimento. Listar e expor – como se fez em várias praças, durante a campanha das diretas –, quem é contra determinadas propostas faz parte da boa norma, cabendo a cada qual ajuizar e conceituar tais atitudes. Carimbar, patrulhescamente, como "traidores do povo" esses ou aqueles congressistas porque, digamos, querem cinco anos de mandato para Sarney é uma grosseria injustificável que não ajuda a ninguém, nem mesmo aos promotores dos cartazes. Nestes, aliás, houve equívocos flagrantes, somando irresponsabilidade ao que já era sectarismo.

Não se pode admitir, porém, emenda pior que o soneto, nem que a criança seja lançada fora com a água do banho. A título de defender a Constituinte, que ele também considerou atingida, quando a imprensa denunciou os "pianistas", falsificadores de votos, que ele se limitou a punir simbolicamente, Ulysses Guimarães promoveu uma intervenção repressora que, acionada pelo Procurador Sepúlveda Pertence, desembestou a polícia em atividades de invasão a sindicatos e partidos, no pior estilo dos anos de poder autoritário do Estado Novo e dos generais Pós-1964.

Nisso tudo saiu-se bem, por enquanto, apenas o prefeito de Curitiba, Roberto Requião, que se recusou a mandar seus funcionários desempenharem papel de auxiliar da polícia, removendo cartazes, que, se considerados insultuosos pelos atingidos, devem dar motivo a processo judicial e não à violência arbitrária. **Newton Rodrigues.**

#### A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.):

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, volto a esta tribuna com a mesma preocupação de anteontem, quando falava a respeito das chuvas que atingem o Rio de Janeiro. Em 1966, passamos por uma situação como essa, mas a de agora consideramos muito mais grave. Houve um certo avanço na organização da comunidade favelada, com algumas obras de sustentação nas encostas, mas não houve, por parte dos governantes, nenhum investimento nessa área.

Eu dizia estar preocupada, pois as chuvas poderiam nos trazer grandes transtornos, e não poderíamos pagar com a vida o fato de não termos uma assistência, no que diz respeito ao saneamento básico. Hoje estou muito angustiada, na medida em que os trabalhos aqui não andam. Sei da necessidade da nossa presença nesta tribuna.

Nós, que somos do Rio de Janeiro, sabemos que é muito importante um apoio político neste momento. A situação do Rio é grave e calamitosa. O Prefeito não a colocou como estado de emergência, porque isso poderia trazer um transtorno maior, na medida em que teriam de fechar o comércio, etc. Existem, no mínimo, três mortos em cada favela atingida, no Rio de Janeiro. Há quinze mil desabrigados em São João de Meriti. Até às vinte e quatro horas já estavam cadastradas de cinco a seis mil pessoas. No morro de Santa

Marta a situação perdura. No morro da Candelária ainda não temos conhecimento de morte, mas esse foi altamente atingido nessa madrugada. O Andaraí encontra-se em situação precária. Já estão ligando do Rio de Janeiro pedindo ajuda não só econômica, cobertores, comestíveis, como também apoio político da Assembléia Nacional Constituinte, para que o Rio de Janeiro possa ter, neste momento, seus recursos liberados pelo Governo federal. De outra forma, de nada adiantaria. Tal fato se assemelharia a distribuição de esmolas na porta de uma igreja aos miseráveis e famintos trabalhadores do Rio de Janeiro.

Portanto, é necessário que esta Assembléia, usando da autoridade que lhe foi conferida pelo povo brasileiro, se solidarize com o Rio de Janeiro, e, em comissão, visite as autoridades competentes, para que haja, de imediato, a liberação dessas verbas, porque, do contrário, não subsistirão seus governantes e muito menos essas comunidades que estão sofrendo no Rio de Janeiro. Estamos com cidades e municípios totalmente destruídos – é preciso recuperá-los – que no momento dependem de nosso apoio.

Aqui fica a demonstração de nossa solidariedade e também o nosso apelo às autoridades competentes. Nós que, no Rio de Janeiro, estamos acostumados a desenvolver um trabalho nas comunidades, sofremos ao constatar a destruição ocorrida e a perda de tantas vidas. Entendemos que tudo isto acontece porque existe um grande descaso por parte da administração pública.

Vamos dar a nossa solidariedade concreta à população fluminense. Vamos procurar as autoridades competentes, neste momento, para pressioná-las.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a primeira proposta que apresentamos a esta Casa, em fevereiro do ano passado, de acordo com a linha da nossa campanha eleitoral – que comportava cinco programas – elegia como prioridade nacional a educação.

Constatamos que a escola pública vem sendo desprezada e prejudicada, cada vez mais, em todos os níveis, no País. Em São Paulo, por exemplo, a valorização do ensino, esperada por parte do novo Governo, está comprometida; ao contrário, estamos constatando uma desvalorização do professorado paulista, vítima de rebaixamento salarial que o leva à última medida permitida ao trabalhador, para fazer valer os seus direitos e ver atendidas as suas reivindicações: a greve.

É preciso conceder ao funcionalismo o direito à sindicalização e inseri-lo na Constituição.

Verificamos que o Governo de São Paulo, por meio de Secretaria de Educação, que está pondo os pés pelas mãos, desenvolve uma política de rebaixamento salarial do professorado e só está fazendo política partidária, descumprindo a lei diariamente ao indicar para a assistência das escolas os escolhidos pelos diretórios e comitês do seu partido, desobedecendo e violentando, assim, o Estatuto do Magistério, que manda que a escolha se faça por indicação do conselho da escola e pelo seu diretor. Mas essa indicação nada está valendo, porque o que conta para a Secretaria da Educação é a indicação político-partidária.

O importante é que o professorado mais uma vez foi à greve, Sr. Presidente, e esta é uma lição

que o próprio Governo ensina ao trabalhador. Não há outro recurso capaz de convencer o Governo de que deve atualizar os vencimentos dos professores, e estes não têm outro recurso senão aprender com o Governo a lição e ensiná-la aos seus alunos.

Estamos solidários com o movimento reivindicatório do funcionalismo do Estado, principalmente com o professorado de São Paulo, que está sendo conduzido ao desespero, à confusão e à divisão. Tudo isso vem sendo provocado pela Secretaria da Educação, que quer promover a divisão entre o professor antigo e o novo, entre o administrador e o docente, porque, dividindo, espera encontrar uma solução para suas dificuldades, já que não tem condições de administrar uma Secretaria como a de São Paulo.

**O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo acaba de liberar as mensalidades escolares. A pretexto de que não tem condições de fiscalizar as escolas, o Governo parte para o caminho doloroso da liberação.

Evidentemente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, defendemos a livre iniciativa, a livre concorrência, as leis de mercado. Mas as leis de mercado só podem funcionar na medida em que o consumidor tenha oportunidade de opção.

Pergunto ao Governo do nosso País se o universitário que frequenta escola particular pode, durante o seu curso, bandear-se para outra faculdade. As autoridades governamentais vêm alardeando que o cidadão terá direito de procurar uma escola mais barata. Mas, Sr. Presidente, mal chegou a notícia da liberação, já vemos nos jornais de hoje que as escolas particulares pretendem cobrar as mensalidades em OTN. Ora, quem recebe, neste País, o seu salário em OTN? A URP, Sr. Presidente, tem achatado os salários de todos os brasileiros. Como poderão manter os seus filhos nas escolas? Até admitimos que no 1º e no 2º graus ocorra a liberação das mensalidades, mas após o pai do aluno ter a oportunidade de procurar uma escola mais barata para seu filho. No entanto, essa liberação ocorreu após as matrículas, o que dificulta a mudança de estabelecimento escolar.

Apelamos para o Governo no sentido de que revogue o decreto de liberação das mensalidades escolares, impedindo, assim, que a educação no Brasil piore.

Repetimos, Sr. Presidente na medida em que houve opções, o consumidor poderá guiar-se pela lei do mercado. Mas que oportunidade terá, por exemplo, um universitário, que cursa uma escola particular, de mudar de faculdade?

Sr. Presidente, uma das maiores desgraças deste País é a situação da educação, que agora é agravada pela irracionalidade do Governo, que libera as mensalidades escolares principalmente nas universidades.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. LEZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil é um País de extensão territorial de nível continental e que, na diversidade dos seus problemas, está vivendo agora a angustiante situação do Rio de Janeiro, provocada pelo excesso das chuvas e pelos problemas daí decorrentes.

Por outro lado, no nosso querido Espírito Santo, a seca castiga a região norte do Estado, onde as safras agrícolas já estão condenadas em mais de 50%, como resultado dessa longa estiagem.

Sabemos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que todos esses problemas não passam de uma reação da natureza às agressões contra ela cometidas. Sabemos que os problemas vividos pelo Rio de Janeiro são causados pelo uso indevido do solo, pela falta de um planejamento urbano; por outro lado, no Espírito Santo, no sul da Bahia, por exemplo, ocorre o desmatamento indiscriminado, a prática das queimadas, em virtude da falta de fiscalização e da ação do poder público, o que resulta na condenação criminoso do solo e do subsolo.

Chamo a atenção dos Srs. Constituintes para o art. 262 do texto constitucional aprovado na Comissão de Sistematização, em que de maneira inteligente, sábia e cautelosa, acima de tudo, encontramos grandes conquistas, que, tenho certeza, representam solicitações encaminhadas à Constituinte através do processo reivindicatório de técnicos das instituições e de segmentos de nossa sociedade, preocupados todos com o que estamos constantemente vendo, como o problema do Acre, da seca no Espírito Santo, no sul da Bahia e os problemas no Rio de Janeiro.

Vamos, Srs. Constituintes, paralelamente à preservação do meio ambiente, à luta pelo controle do processo ecológico, evitar que tragédias como estas aconteçam. A nossa responsabilidade é grande neste momento em que estamos escrevendo a nossa Carta Constitucional.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao promover o registro da Encíclica "solicitududo Rei Socialis", vale assinalar que João Paulo II apresenta um quadro dramático do mundo atual, que se vê aprofundado na diferença entre países ricos e países pobres, no crescimento do desemprego, da dívida externa, na escalada das armas, no terrorismo, na fome e na miséria.

Em verdade, os países ricos esbanjam em gastos supérfluos, na corrida armamentista, pois a Secretaria de Defesa dos Estados Unidos quer dispor de trezentos bilhões de dólares para o seu orçamento bélico, enquanto os países pobres são sufocados pela crescente defasagem na relação de trocas entre os produtos primários e os bens manufaturados, além da insuportável conta dos serviços de juros e de "spread" da dívida externa.

Na história da Igreja Católica, a primeira encíclica sobre justiça social foi a "Rerum Novarum", publicada por Leão XIII, ainda em 1893. A ela se seguiram: Quadragesimo Ano, por Pio XII; "Mater et Magistra" e "Pacem In Terris", por João XXIII; "Populorum Progressio" e "Octagesima Adveniens", por Paulo VI.

A rigor, a Encíclica "Populorum Progressio", dedicada ao desenvolvimento econômico, social, político, ético e moral, teve, à sua época, grande repercussão, tida como consequência do Concílio Vaticano 2º. A "Populorum Progressio" engrandeceu o papado de Paulo VI, porque deu à questão social uma dimensão universal e embora publicada em 1967, deve ter influenciado ao atual dignatário da Igreja Católica a evoluir para a "Preocu-

pação com os problemas sociais", cujos pontos principais merecem destaque:

1 – os bens deste mundo são destinados a todos. Faz parte do ensinamento e da prática mais antiga da Igreja a convicção de seu dever de aliciar a miséria dos sofredores, próximos ou distantes, não só com o supérfluo, mas também com o necessário;

2 – amplia-se o abismo econômico e social, cultural e de valores entre o Norte desenvolvido e o Sul em vias de desenvolvimento;

3 – são indicadores desse abismo a negação ou limitação dos direitos humanos, o desemprego, o subemprego e a dívida externa, que de mecanismo de ajuda ao desenvolvimento passou a "mecanismo contraproducente";

4 – diante do desequilíbrio internacional, é preciso reformar o sistema internacional de comércio, hipotecado pelo protecionismo e bilateralismo, e o sistema monetário e financeiro mundial;

5 – uma das causas do subdesenvolvimento é a existência de blocos contrapostos, política ideologicamente, cada um ocultando internamente a tendência ao imperialismo ou as formas de neocolonialismo. A Igreja tem uma posição crítica tanto diante do capitalismo liberal como do coletivismo marxista. Os dois sistemas precisam de reforma;

6 – a produção e o comércio de armas, o perigo tremendo das armas atômicas, o problema dos refugiados, o terrorismo e a queda da taxa de natalidade nos países desenvolvidos constituem uma situação que, ao invés de levar ao desenvolvimento, nos encaminha rapidamente para a morte;

7 – o verdadeiro desenvolvimento implica no respeito aos direitos de todos e de cada um, tanto na ordem nacional como internacional. É necessário incentivar a solidariedade para conseguir o desenvolvimento e a libertação de toda forma de escravidão relativa ao homem e à sociedade.

Fonte: Editora de Arte, da "Folha de S. Paulo", 20-2-1988.

Pois bem, ao lado deste importante documento que aponta caminhos para eliminar as desigualdades e diante do qual a rigor, nenhum cidadão poderá ficar indiferente, a CNBB, de tantas e tão vigorosas lutas em defesa do povo brasileiro, lançou, dia 17, a 25ª Campanha da Fraternidade, sob o tema, concentrado no negro, "ouvi o Clamor Deste Povo", que culmina superar os preconceitos de raça, para construir um Brasil feito de muitas raças em um só povo. Está-se a ver, pois, que esta campanha pretende eliminar a herança de dor e de discriminação, para a plena integração do Brasil em um só povo, consubstanciado no vetusto hino à Santa Catarina:

"Não mais preconceitos de sangue e de raça,

Não mais preconceitos em termos fatais;

A força do povo está toda nas massas,

Irmãos somos todos e todos iguais".

Era o que tinha a dizer.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Aids, novo flagelo da humanidade.

Em nome da prevenção, o sexo é atirado, de mil formas, nas telas de cinemas, nos vídeos das



tevês, nas páginas dos jornais, nas ondas das rádios.

A mulher, notem o detalhe discriminatório e ultrajante, mostrada na pior de suas circunstâncias, travestida de meretriz, como se todas o fossem, vira grito de alarma. Sua imagem é a própria figura da devastação e do perigo. Ou a visão repugnante e miserável – por injusta, infeliz e revoltante de agora, ou da Mãe de Deus, símbolo, até aqui, de nossas companheiras, filhas ou doces mães.

Por quê? Por que a conscientização não aparece de forma lúcida? Simples? Direta? Não há que juntar o sexo e as mulheres rotulando-as mensageiras da morte.

E o pior, se pior existe além da parca, e existe, é o fim infamante.

Pertencem aos grupos de risco quantos fazem sexo indiscriminadamente. Os homossexuais. Os inocentes sacrificados pelo descaso e incompetência das autoridades. Os envenenados por sangue não fiscalizado. Os enfermos debilitados e sem socorro, presas fáceis da doença.

Quantos sofrem de Aids no Brasil? Quantos morrem de fome em nossa terra? Centenas de crianças são ceifadas, por minuto, pela inanição, no Norte e Nordeste. Um pouco menos no Sul. No entanto e de qualquer sorte, morrem de fome!

Alguém imagina o que é definhar, comer as próprias estranhas para, aos poucos, super-requintada forma de tortura, perder as forças, deixar de ser pessoa, passar a ser coisa? Não é morrer. É ser assassinado. Assassinado por todos nós, que, por ação ou omissão, estamos perdendo o trem da história, com milhares de lugares vagos, sem que desejamos passageiros para um mundo são.

Sim, a Aids, praga, assusta. Alarma. Revolta!

Porém, a fome é antiga. É crônica. Também é praga, amparada pelo pouquíssimo caso de quem deveria ter responsabilidade. E, pela convivência do silêncio criminoso, cúmplice da mortandade orquestrada pelo contexto gravemente doente, onde o Estado falido não tem presença.

Mais do que a Aids, a fome é epidemia. Contra, já existe vacina. Não é aplicada porque acham mais lógico não deixar nascer do que, repartindo o supérfluo, adubar a vida. Onde as campanhas contra a fome?

Nada de cenários falsos. Atores famosos. Maquiadores. Roteiristas. Redatores. Diretores talentosos. Mídias caras e complicadas. Seria bastante fotografar piás se exaurindo. Mães de seios caídos deixando verter, no leite milagrosamente preservado, o último sopro de esperança. Meninas prostituídas na mais tenra idade.

Meninos, "escravinhos" nas frentes de trabalho das securas do Norte-Nordeste. Os que comem do fruto da violência das ruas, das desigualdades sociais e da selvageria que des governam nossos dias.

Basta fotografar o Brasil sem teto. Sem pão. Sem escola. Sem autoridade. Quase sem depois!

Quem sabe ajudará lembrar Matheus: "Fazei a árvore boa e o seu fruto bom, ou a árvore má e o seu fruto mau, porque pelo fruto se conhece a árvore. O homem bom tira do tesouro bom coisas boas, mas o homem mau, do mau tesouro, tira coisas más".

Meditem: faremos a árvore boa e o fruto bom olhando, impassíveis, nossas crianças morrendo de fome?

Perdoem-me. Se as amenidades de domingo são imprescindíveis, a realidade deve ter absoluta prioridade.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é praxe que os recursos destinados à execução de programas nos Estados sejam, em geral depositados nas agências do Banco do Brasil S/A nas respectivas unidades da federação.

Todavia, dispoendo todos os Estados de estabelecimentos bancários oficiais, não vemos por que esses recursos não sejam neles depositados, tendo-se em vista principalmente que essa seria uma forma de contribuir para o desenvolvimento dessas instituições financeiras, muitas delas ainda incipientes. O Banco do Brasil S/A não necessita, em absoluto, desses recursos.

Esse é o objetivo maior de um projeto de lei, que submetemos à consideração dos nobres pares do Congresso Nacional, em relação ao Nordeste, região que temos a honra de representar nesta Casa.

No caso específico do PIN e do Proterra, abrimos uma exceção em favor do Banco do Nordeste do Brasil, estabelecimento creditício regional. Salientamos, aliás, que no tocante ao Proterra, isso já vinha sendo feito. Essa providência se impõe, considerando-se que esses recursos praticamente já pertenciam à região antes mesmo da criação dos programas, uma vez que oriundos de incentivos fiscais destinados ao Nordeste.

Vale ressaltar que o enquadramento dos recursos em questão dentro da sistemática indicada na proposição em nada alterará os objetivos previstos na legislação que trata da matéria.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, avolumam-se as propostas, na área da Previdência Social, para efetuar o cálculo e a maneira da aposentadoria dos trabalhadores regidos pela CLT.

A proposta da Comissão de Sistematização assegurando o valor da aposentadoria, como sendo o referente ao último salário recebido pelo trabalhador, tem encontrado resistência nos Constituintes mais conservadores.

O texto da atual lei não serve aos trabalhadores, pois causa uma defasagem muito grande, devido à ausência de correção dos últimos doze meses.

Uma fórmula que tem encontrado trânsito entre grande parcela é a seguinte: a aposentadoria será calculada sobre a média dos últimos 24 meses de salário-contribuição, corrigidos mês a mês.

Alguns setores inclinam-se por fixar nas últimas 36 contribuições.

Qualquer das fórmulas propostas é muito melhor do que a atual, e, conseqüentemente, vão beneficiar os trabalhadores. Mas é preciso garantir ao trabalhador que ele terá esse direito, e que não se verá despedido no final de sua carreira, quando terá grande dificuldade em encontrar um novo emprego, e se o conseguir será sempre com um salário menor.

Todos sabem que dos 47 anos em diante os trabalhadores encontram grande resistência no

mercado de trabalho. Todos também sabem que os salários ofertados, em um novo emprego, a um trabalhador com essa idade, sempre são baixos.

Então, a garantia da Constituição precisa assegurar que o trabalhador poderá exercer esse direito. Assim, estou propondo que se inclua um parágrafo ao artigo correspondente à aposentadoria, para assegurar a estabilidade aos trabalhadores durante o período destinado para cálculo que avale o valor de sua aposentadoria. Conseqüentemente, durante os 24 ou 36 meses que antecedem à aposentadoria, e que servem de base para o cálculo do valor da mesma, o trabalhador não poderá ser despedido sem justa causa. Se o for, o empregador arcará com a responsabilidade da contribuição para a Previdência Social do período complementar, para que o trabalhador não seja prejudicado no cálculo do valor da sua aposentadoria.

Essa estabilidade é muito importante, pois vai garantir para o resto da vida o valor real do trabalho e do salário que se refletirão no cálculo da aposentadoria.

Esta é uma garantia real que se dá ao trabalhador e uma segurança que se oferece ao seu futuro e à sua família.

Uma Assembléia Nacional Constituinte que esteja realmente preocupada com os destinos, com a segurança e com a qualidade de vida do seu povo não pode deixar de enquadrar, dentro do seu texto constitucional, essa garantia para o trabalhador, no final de sua carreira, e que terá reflexos profundos no final de sua vida.

Pela sistemática atual, alguns trabalhadores vêm minguar os seus salários no final de carreira pulando de emprego em emprego, sempre com salários reduzidos, para, depois, na sua aposentadoria, ficar duplamente defasada a pensão, o que acaba por reduzir o seu padrão de vida, criando dificuldades financeiras, no momento mais difícil da sua existência.

**O SR. ALÉRCIO DIAS (PFL – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vejo com profunda tristeza a calamidade e o flagelo que tomam conta do meu Estado. Preso em Brasília, no cumprimento do dever cívico é constitucional de votarmos a nova Constituição neste final de semana, não me foi possível deslocar-me até o meu Estado do Acre, onde pretendia levar pessoalmente o meu pesar e a minha preocupação, além da minha solidariedade a toda a minha gente acreana.

Vejo pela televisão as cenas dramáticas das águas tomando conta e invadindo a maioria dos bairros de Rio Branco. É claro que, mesmo à distância, tenho procurado informar-me através de telefonemas que mantenho freqüentemente com diversos amigos em Rio Branco. E a exemplo do pronunciamento que fiz desta tribuna na última sexta-feira, volto a apelar para a ação imediata do Governo Federal, através do Ministério do Interior, do Ministro da Saúde e da Legião Brasileira de Assistência – LBA, para que remetam hoje – e quando me refiro ao hoje é agora, porque o Acre não pode mais esperar pelo amanhã – para que enviem para Rio Branco os técnicos e recursos destinados a socorrer os acreanos, assim como sabemos tem feito em favor do Rio de Janeiro, a cuja população também enviamos a nossa solidariedade.

Sr. Presidente, um fato em toda esta tragédia nos preocupa sobremaneira. É a onda de enfermidades que costumadamente ocorrem após estes fenômenos, muitas das vezes tornando-se verdadeiras epidemias.

Deve, portanto, o Ministério da Saúde proceder imediatamente a todas as medidas preventivas, desenvolvendo as vacinações e outras providências necessárias. Conhecemos a sensibilidade do nosso colega e Ministro Borges da Silveira, que certamente ouvirá este nosso apelo.

Fica por último, Sr. Presidente, a nossa certeza e convicção de que diante de tamanha gravidade que vive o nosso Acre, o Sr. Presidente da República haverá de determinar as providências que neste pronunciamento reclamamos.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Encerrado o horário destinado ao Pequeno Expediente, passaremos às

### V – Comunicações das Lideranças

Concedo a palavra a Sr<sup>a</sup> Constituinte Dirce Tutu Quadros, que falará pela Liderança do PTB.

**A SR<sup>a</sup> DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.):** – Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao falar pela Liderança do PTB, gostaria de participar a esta Casa e à imprensa que o nosso colega José Egreja encontra-se hospitalizado em Penápolis, o que justifica a sua ausência. Só na próxima quarta-feira S. Ex.<sup>a</sup> terá resposta dos médicos de quando poderá retornar à Casa.

Vou dividir este tempo com o colega José Elias Murad e fazer pequenos comentários sobre a economia brasileira e a participação do Ministro Maílson da Nóbrega na sua condução.

Para adquirir credibilidade, o Governo deveria se concentrar em poupar, disciplinar sua máquina estatal e investir nos setores sociais e produtivos.

O déficit público é a causa mais forte da inflação, fator de empobrecimento da classe média assalariada, vítima de aumento de impostos e endividamento financeiro.

Durante a Velha República, manipulavam-se índices para ocultar o verdadeiro desempenho da inflação. A Nova República só apresenta erros técnicos.

É um Governo que consome com a folha de pagamento tudo o que arrecada, inchado e ineficiente, tomando empréstimos que impedem a queda da inflação, afastando os impasses criados pelos vários Ministérios econômicos.

Deve-se afastar os fatores políticos que impedem a queda da inflação, afastando os impasses criados pelos vários Ministérios econômicos.

Não será fácil recompor o que foi transformado em oportunismo político, equilibrar os preços dos aluguéis, atualizar os salários, protegendo a nossa população de baixa renda.

Tudo funciona na base da correção monetária, mas não para o cidadão comum brasileiro, cujo salário mínimo representa 1/3 da média salarial da América Latina.

Ao encaminhar o restante do discurso, gostaria de dizer, dirigindo-me ao Sr. Presidente, que a ausência dos Srs. Constituintes pode prejudicar terrivelmente nossas futuras emendas, porque minha emenda seria a primeira da pauta e não vejo,

como, mesmo havendo **quorum** de duzentos e oitenta e poucos Deputados, ela teria uma oportunidade de aprovação, o que é uma injustiça, no que diz respeito à nossa atuação na elaboração da futura Constituição brasileira.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Benedicto Monteiro, que falará pela Liderança do PMDB.

**O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, cheguei aqui com muita fé nos homens. Idolatrava alguns, criticava outros e desconfiava de certos. Mas tinha muita fé na capacidade de todos. Como político e intelectual que sempre fui, privilegiava as pessoas que de certa forma se dedicavam a essas duas atividades dirigentes do Brasil.

Guardo ainda pelos trabalhadores o respeito e a confiança ideológica que o marxismo coloca às vezes na cabeça dos jovens. Mas achava que a burguesia, a classe média, eram sempre massas de manobras dos capitalistas estrangeiros e dos políticos nacionais.

Desconhecia, como desconheço, a realidade do povo brasileiro. Principalmente desses quarenta milhões de párias que vivem em pobreza absoluta. E culpava a Justiça pela sua lentidão, alguns militares pela sua prepotência, o Poder Executivo pelo seu autoritarismo e pela sua incompetência.

Esta análise simplista se desfez quando assumi o meu primeiro mandato de Deputado Federal e agora se desintegrou completamente quando estou vivendo o meu mandato de Deputado Constituinte.

Conversando, lendo e ouvindo os quase 559 parlamentares que formam a Assembléia Nacional Constituinte, constatei que a nossa sociedade está doente. Não das doenças do mundo ou do Terceiro Mundo, como a miséria absoluta, a explosão demográfica e a violência urbana e rural, e dessa guerrilha anárquica que grassa em todas as cidades, conforme denuncia Jean Bondvillard e nos dão conta as inscrições dos grafiteiros de todos os muros ou das greves feitas fora dos sindicatos e das irrupções de protesto do povo desorganizado.

Conversando, lendo, ouvindo os parlamentares e debatendo com o povo a situação que o nosso País atravessa, aprendi também que temos doenças próprias, da nossa formação como povo e da nossa constituição como sociedade. Aprendi que o autoritarismo, que eu pensava ser apenas um vezo fascista de tecnocratas e militares, é um sentimento que hoje permeia toda a nossa sociedade. Encontrei autoridades, intelectuais, estudantes, trabalhadores, políticos e empresários civis, que são mais autoritários que os tecnocratas nos seus gabinetes fechados ou certos militares no comando de suas tropas.

Mas, além desse autoritarismo que se agravou e se alastrou com esses 20 anos de ditadura, o Brasil padece hoje de doenças mais graves, como o corporativismo, a desorganização do povo, a ignorância da realidade brasileira, a má formação intelectual da juventude e dos profissionais e, sobretudo, a dependência da nossa economia ao conhecimento científico, tecnológico e ao sistema financeiro internacionais.

Não posso simplesmente ignorar essas sérias deformações sociais quando examino este momento grave de crise institucional que o País atravessa. Principalmente porque fui uma vítima e sou um sobrevivente da crise fabricada em 1964 e estou eleito para integrar o Poder Legislativo e esta Assembléia Nacional Constituinte.

Quero examinar os atos e as declarações do Presidente da República e de seus Ministros sobre a Constituinte e as reações do nosso Presidente Deputado Ulysses Guimarães, à luz dessa dura realidade que o povo grita, a imprensa mal expressa e sobre a qual a classe política tergiversa.

Voltamos, pois, às raízes da discussão central da convocação da Assembléia Nacional Constituinte, quando o projeto governamental escusou-se de convocá-la exclusiva e com plena soberania de poder originário.

Infelizmente essa discussão central, já minimizada em plenário, ao invés de reforçar-se na inteligência e na prática de ilustres e competentes membros da Casa, resvalou para uma discussão acadêmica, na imprensa, entre o Consultor-Geral da República e o eminente Professor Afonso Arinos.

Agora mesmo, o próprio Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, o homem que foi o principal articulador da campanha das diretas e é o principal fiador da transição democrática, ao responder enérgica e oportunamente ao insulto a esta Casa, coloca-se apenas contra os militares que outorgaram a Constituição vigente, mas se esquece dos civis que a redigiram e que a apoiaram, bem como o próprio Poder Executivo civil atual, que pretende conservá-la.

Esquece-se de que essa Constituição vigente, que casou o Vice-Presidente da República e as prerrogativas essenciais do Poder Legislativo, tornando perpétua a suspensão dos direitos políticos de todos os cassados pelo golpe militar, é também responsável por todo este quadro de crise que vivemos.

Acho que não era e nem é mais o momento próprio de voltarmos à discussão acadêmica sobre se esta Assembléia Nacional Constituinte tem ou não o poder originário. Já que não tivemos força para reformar ou revogar a Lei de Segurança; já que não tivemos força para intervir na decretação e na suspensão da moratória; já que não tivemos força para fazer a auditoria e a renegociação da dívida externa; já que não tivemos força para intervir na nossa política econômica, resta-nos o único dever e poder de praticar a soberania desta Assembléia; votando o mais rapidamente possível a Constituição Federal que o povo brasileiro tanto anseia e tanto merece. E para isto só temos a força dos mais de 60 milhões de votos que nos colocaram nesta tribuna. E só temos esta tribuna, na qual representamos legitimamente todo o povo brasileiro.

A soberania desta Assembléia, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, está na nossa competência e nas nossas presenças. Com a nossa competência evitaremos que os maus brasileiros que estão tentando fabricar um novo golpe prolonguem a discussão e a votação das matérias constituintes e com as nossas presenças discutiremos soberanamente a nossa Constituição Federal.

Pode ficar certo, Sr. Presidente Deputado Ulysses Guimarães, de que V. Ex.<sup>a</sup> dará a verdadeira

resposta a todos aqueles que duvidam, promulgando na data certa a nossa Constituição.

Mais do que uma resposta, V. Ex.<sup>a</sup> mostrará que as palavras vulgares que V. Ex.<sup>a</sup> enxertou em sua entrevista, num ato de indignação patriótica, são insignificantes, diante das mortes, das cassações, da violência, dos saques, dos furtos, das prisões, que os brasileiros sofreram justamente por causa dessa Constituição vigente outorgada pelos ditos militares.

Estão aí de testemunhas silenciosas os 40 milhões de brasileiros em pobreza absoluta que nem podem clamar por todo esse tempo sofrido nesse espaço histórico.

Sr. Presidente, teria muita coisa ainda para falar, mas quero fazer um apelo a este Plenário, dizendo que só responderemos a estas acusações e insultos ao Congresso com nossa competência e presença. Nossa competência é que vai impedir que aqueles que estão tramando este golpe contra as instituições prevaleçam, e a nossa presença vai fazer a Constituição Federal, que deve ser uma criação do povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jamil Haddad, que falará pela Liderança do PSB.

**O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vimos a esta tribuna contristado ao ver a situação da nossa cidade natal, o Rio de Janeiro, que tivemos a honra de administrar como Prefeito durante 9 meses.

Sr. Presidente, cada chuva mais forte deixa a todos nós, cariocas, tensos e certos de que, infelizmente, vidas humanas ainda serão ceifadas. A causa disto deve-se ao fato de as elites dirigentes deste País não tomarem, há décadas, providências no sentido de se realizar uma reforma agrária no Brasil.

Nós, que nascemos na Tijuca, bairro tradicional do Rio de Janeiro, vimos os morros do Borel, da Formiga, da Caixa D'água e tantos outros com poucas residências. Hoje, o operariado, o povo que foi enxotado, que fugiu do campo para não ser massacrado, assassinado, acabou migrando para os morros da nossa cidade. E há cerca de um terço da população da cidade do Rio de Janeiro morando em favelas, levando ao desmatamento e provocando riscos iminentes, como vem ocorrendo. Neste momento, cerca de duzentas pessoas perdem suas vidas em razão do grande temporal que caiu sobre nossa cidade.

Queremos hipotecar a elas, a nossa solidariedade política e de médico – já que iremos hoje ao Rio de Janeiro.

Tivemos oportunidade de sentir o problema das encostas do Rio de Janeiro quando administramos aquela cidade. E com o pouco dinheiro que nos restou, 86 contenções de encostas foram feitas no nosso governo. Esperamos que o Governo Federal sinta a necessidade de permanentemente dar assistência financeira ao Prefeito Saturnino Braga, para evitar que novos acidentes venham a ocorrer. Esperamos que as contenções de encostas se multipliquem, porque não há outra solução para o povo favelado a não ser residir naqueles locais. Não há dinheiro para pagar aluguéis em locais mais caros. O favelado encontra-se nessa situação não porque deseja, mas porque ne-

cessita viver com sua família em algum lugar que lhe dê ao menos uma proteção sobre sua cabeça.

Sr. Presidente, nossa solidariedade ao Prefeito Saturnino Braga, ora no Partido Socialista Brasileiro. Recebemos, ontem, um telefonema do Presidente da LBA, Sr. Marcos Vilaça, declarando que havia liberado, inicialmente, uma verba de cem milhões de cruzados para a solução de alguns problemas do Rio de Janeiro.

Quando fizemos críticas a respeito do problema de Petrópolis, senti que me causava estranheza o fato de, quando o Governador Moreira Franco declarou ser a favor do mandato de quatro anos para o Presidente da República, as verbas destinadas àquele Estado haverem sido bloqueadas.

Esperamos, Sr. Presidente, um tratamento condigno para o Rio de Janeiro, antiga Capital da República, capital cultural no passado e ainda respeitada como tal no presente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Salomão, que falará pela Liderança do PDT.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Srs. Constituintes, temos ouvido inúmeros pronunciamentos de solidariedade ao povo do Rio de Janeiro, em virtude da catástrofe que se abateu sobre aquela cidade. E um em particular me chamou a atenção, o da nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, das mais atuantes Parlamentares desta Casa, que desenvolveu ontem uma análise baseada na sua experiência, na qual certamente podemos apontar vários equívocos, na medida em que é uma análise preconceituosa e estritamente política. Na tentativa de diagnosticar as causas dessa catástrofe, S. Ex.<sup>a</sup> reduz a questão à observância das posturas municipais e à atuação conivente de autoridades públicas, que teriam permitido ou estimulado a ocupação das encostas instáveis daquela cidade. Creio que S. Ex.<sup>a</sup> comete graves injustiças, na medida em que seus preconceitos não lhe permitem identificar as verdadeiras causas de urbanização desordenada das cidades brasileiras.

Isto não é um privilégio do Rio de Janeiro se S. Ex.<sup>a</sup> se recordasse do que se passou em Vitória, em 1985, e em outras capitais, certamente teria mais modéstia nas suas acusações, nas suas elucubrações sobre a atuação do governo passado. S. Ex.<sup>a</sup> imagina que aqueles que têm a responsabilidade de administrar possam trocar votos por uma atitude de concessão, em relação àqueles que vivem nas encostas e nas beiras dos rios. Mas S. Ex.<sup>a</sup> omite os fatores fundamentais; não é capaz de identificar, no modelo econômico deste País, na falta de uma reforma agrária, na permissão de que haja uma especulação imobiliária desenfreada em todas as cidades brasileiras, no empobrecimento dos trabalhadores, na falta de emprego e no agravamento da distribuição da renda, a verdadeira motivação que leva as pessoas a viverem em condições tão precárias.

Sua experiência como Secretária de Estado, no que é hoje o Município do Rio de Janeiro, em período que ficou marcado por um confronto entre o Governo do então Estado da Guanabara e o Governo Federal, quando a administração estadual pôde contar com recursos abundantes e extraordinários, inclusive de fontes externas não pode ser reproduzida no quadro de hoje. É por isso que S. Ex.<sup>a</sup> não consegue pensar em outras

alternativas e atribui à demagogia a urbanização das favelas, considerando criminosos aqueles que tentaram fazê-lo.

Quero dizer a S. Ex.<sup>a</sup> que eu e outros companheiros, que tivemos a honra de participar da administração anterior do Estado do Rio de Janeiro, estamos dispostos a abrir mão das nossas imunidades parlamentares para sermos processados por S. Ex.<sup>a</sup>, eis que nossa vivência e convivência prática com aquelas populações é que indicaram as soluções adotadas e que permitiram que se propiciassem água, esgotos e outras melhorias a cerca de dois milhões de pessoas. Esse programa foi responsável pela redução da taxa de mortalidade infantil, no Estado do Rio de Janeiro, em 22%, porque através desses programas se eliminou, ou se reduziu drasticamente, a incidência de doenças transmissíveis por via hídrica.

Nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, seu pronunciamento critica a leviandade e a demagogia. Concordo com V. Ex.<sup>a</sup>, quando diz que as soluções das questões urbanas deste País, tão graves, e até agora inatacadas, só serão superadas na medida em que procuremos, com mais seriedade, a verdade na busca das soluções.

É neste sentido que lhe faço o apelo para que reveja o seu pronunciamento, dele escoimando as injustiças cometidas. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster, que complementarmente o tempo destinado à Liderança do PMDB.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, agradeço à Liderança do meu partido a gentileza em me conceder algum tempo, mas dois minutos são insuficientes para tratarmos do assunto que pretendíamos abordar. No entanto, vamos aproveitar este tempo para sugerir a V. Ex.<sup>a</sup>, que exerce a Presidência neste momento, que se entender de bom alvitre, leve esta preocupação ao nosso Presidente, o Dr. Ulysses Guimarães, para que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte se reúna extraordinariamente, convocando para essa reunião as lideranças dos partidos, para que se adote uma estratégia que permita o funcionamento da Constituinte em ritmo ininterrupto, possibilitando **quorum** para votação das matérias.

A situação, Sr. Presidente, está insustentável. Pregoeiros do "quanto pior melhor" estão por aí. Aqui dentro existem os inimigos da Assembléia Nacional Constituinte, pessoas a quem tenho obrigação, como democrata, de respeitar, na condição de Parlamentares, mas com as quais não concordo. Sinto ser um destes o eminente Constituinte Cardoso Alves, além de muitos outros. Existem aqui agentes infiltrados, aqueles de interesses outros, que não os de um desfecho breve e feliz para os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, em benefício da Nação brasileira.

É pois chegada a hora de a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte reunir-se em caráter extraordinário, com a participação das Lideranças, com vistas a deslanchar nossos trabalhos.

Faço este apelo porque não disponho de tempo suficiente para tratar do assunto a que me proponha.

Ato contínuo, Sr. Presidente, que a Mesa adote a seguinte providência que, diretamente ou atra-

vés da EBN – Empresa Brasileira de Notícias –, se envie a cada Estado a nominata dos relapsos dos parlamentares que não estão levando a sério sua missão. Que isto seja feito diariamente, para que em cada Estado se saiba quais Constituintes aqui comparecem.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que este não seja considerado apenas mais um apelo. Que a Mesa o encare com seriedade e adote providências, pois, do contrário, a situação ficará insustentável. Há boatos de que o Presidente Sarney poderá renunciar, que poderá haver um golpe branco e, certamente, outras coisas piores. Nesse estado de ânimo não vamos concluir os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira, que falará pela Liderança do PL.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, regresssei ontem a Brasília depois de ter passado todos esses dias ao lado da minha gente, do meu povo, em Petrópolis. Entre ficar ao lado deles e vir a Brasília, sabendo que não havia **quorum**, preferi ficar em Petrópolis, Sr. Presidente. Tenho de cumprir meu mandato aqui e junto ao meu povo. Hoje aqui estou. Espero que haja número.

V. Ex.<sup>a</sup> não faz idéia da situação que ali existe. Contando, ninguém acredita. Esteve por um fio a retirada do Corpo de Bombeiros da cidade de Petrópolis. Os bombeiros estão desabrigados desde o dia 14 de dezembro. Conseguiram um local – o CIEP da Independência – para permanecerem em caráter precário. O local, porém, não ajuda. Com a enchente, eles não puderam sair do quartel improvisado. Tiveram de prestar o socorro a pé. E esse mesmo local deve ser por eles abandonado agora, com o início das aulas para mais de 700 crianças naquela unidade de ensino.

Quero, Sr. Presidente, agradecer desta tribuna a compreensão imediata revelada pela Direção Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DNER, nas pessoas de seu Diretor e seu Chefe de Gabinete, com os quais me entendi por duas vezes, tendo S.<sup>as</sup> Franqueado o Centro do DNER da rua General Rondon, de excelente localização, na cidade de Petrópolis. E mais, o DNER ofereceu terreno de sua propriedade para construção da sede definitiva do Corpo de Bombeiros, que, como eu disse de início, seria obrigado a sair de Petrópolis e recolher-se em outros quartéis da Baixada Fluminense e do Rio de Janeiro.

Quero também, Sr. Presidente, agradecer desta tribuna a ida a Petrópolis de colegas nossos, como o Líder Luiz Inácio Lula da Silva, que lá esteve e reuniu-se com várias pessoas, deixando uma impressão muito positiva de seu interesse sincero e honesto pela nossa causa.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que estamos solidários com as famílias das vítimas da cidade do Rio de Janeiro, nós, em Petrópolis, temos um grande receio de que a nova tragédia que se abateu sobre a cidade do Rio de Janeiro torne esquecida aquela situação insustentável em que se encontra minha cidade: dezenas e dezenas de cadáveres ainda não localizados, sepultados sob as barreiras, mais de quatro mil desabrigados;

problemas sanitários que já vão surgindo; todas as escolas ocupadas por mais de mil famílias desabrigadas e por milhares de outras cujas residências se situam em locais prestes a desabar... enfim, uma desgraça que marca de maneira indelével a consciência dos maus administradores e daqueles que também foram responsáveis por esse estado de coisas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Bevilacqua, que falará pela Liderança do PTB.

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais também registram, no Município de Ubatuba, Estado de São Paulo, fenômenos de inundação, de trombas d'água semelhantes àqueles que, lamentavelmente, ocorreram nestes últimos dias no Município de Petrópolis, na cidade do Rio de Janeiro e em Rio Branco, Capital do Estado do Acre. Estamos profundamente consternados e solidários com as vítimas dessas enchentes. Mas temos de, naturalmente, fazer aqui um apelo às autoridades governamentais, e seus inúmeros órgãos que dispõem de infraestrutura, de equipamentos, de recursos material e humano, para que dêem atendimento às vítimas desses incidentes naturais, agravados pelo desmatamento que acaba com a nossa Floresta Atlântica, com a nossa Serra da Mantiqueira, com a Serra do Mar, e também pelo crescimento desordenado das nossas cidades, que vão inchando, inchando, e hoje já abrigam quase 70% da população brasileira.

Esses avisos trágicos da natureza, mas igualmente conseqüência da desídia e da incompetência humana, da autofagia humana, são sinais mais do que evidentes de que o poder público, além de adotar medidas energéticas, tem que promover também uma campanha profunda de conscientização da defesa do meio ambiente, da preservação das matas, da limpeza das galerias de águas pluviais, enfim, a desobstrução daqueles canais criados pelo homem exatamente para evitar e diminuir o impacto das intempéries.

O registro que fazemos não só decorre dos acontecimentos de Petrópolis, do Rio de Janeiro, e da Capital do Acre, Rio Branco, como também da decretação, ontem, do estado de calamidade pública no Município de Ubatuba, Estado de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto, que falará pela Liderança do PDS.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje estou voltando à Casa, depois do carnaval, para fazer um protesto, com o maior respeito que tenho pelo meu grande amigo e meu grande Líder que é o Presidente Ulysses Guimarães. Algumas coisas têm que ser ditas e precisam ser ditas, porque temos coragem para dizê-las.

Essas reuniões de sábado e domingo são demagógicas, Sr. Presidente, não são reais. (Apupos.)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Há orador na tribuna. A Mesa encarece a compreen-

são do Plenário, para que ouça em silêncio o orador que está na tribuna.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, posso dizer-lhe isso por um motivo: moro em Brasília desde 1983, e de lá até aqui não faltei sequer a vinte sessões nesta Casa. Mas não acho possível nem admissível que se convoque sessão para os sábados e domingos, tirando-nos do convívio da família, o que é um direito legítimo. Não no meu caso, porque posso vir às sessões e voltar para casa, mas um homem do Norte, ou do Sul... (Apupos.)

A váia não me incomoda, Sr. Presidente. Estou treinado nisso. Vou repetir. Esse procedimento é uma demagogia e em nada vai resultar, a não ser em desmoralização para nós.

Desejo dizer mais a V. Ex.<sup>a</sup> (Tumulto.) Sr. Presidente, acontece que desta Casa...

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa pede a compreensão do Plenário. Há um orador na tribuna.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Eu sabia que ocorreria isso, Sr. Presidente. Não tinha dúvida alguma. Estou treinado nisso.

Quero lembrar ao Presidente Ulysses Guimarães, meu grande amigo, que não entendi, até agora, sua afirmação quanto a se fazer a Constituição "na marra". A última vez que ouvi essa expressão foi daquela tribuna, quando o Sr. Leonel Brizola deu um soco na mesa e declarou: "As reformas vão sair na lei ou na marra". E saiu do jeito que se viu, e tivemos 1964.

Não sei o que o ilustre Presidente da Constituinte quis dizer com aquilo. A não ser que S. Ex.<sup>a</sup> pretenda aprovar a Constituição jogando fora os destaques e não fazendo votação alguma.

Era este o protesto que queria fazer, ao mesmo tempo em que quero dizer ao PMDB que seu comportamento é algo que ninguém entende. Rompe-se com o Governo. Passa-se a fazer oposição, como aquele sujeito que era casado e levava vida de solteiro com as comodidades do casado. Os dezesseis Ministros do PMDB continuam no Governo. Na época do Plano Cruzado todo o PMDB corria para o Palácio do Planalto e bajulava o Sr. José Sarney, que depois – revelando-se a iniquidade e deterioração do Plano – veio a contar com a total oposição do PMDB. Essa gente usou do Governo, e continua usando, como se nunca tivesse estado dentro dele, como se não fosse proprietário desta Nação. Isso é um condomínio do PMDB, que aqui faz oposição e governa lá fora, que tem seus ministros dez mil cargos lá dentro, depois vem tirar vantagem em cima de nós.

Isso não me interessa, Sr. Presidente. Disse o que tinha de dizer. Não me importam as váias, não me importam o queiram dizer. Estou acostumado com elas. Repito: esta Constituinte vai trabalhar no ritmo em que deve trabalhar. Duvido que o Sr. Presidente Ulysses Guimarães não reconheça meu direito de protestar contra suas declarações de fazer esta Constituição "na marra." "Na marra", o que deu ao País foi 1964. Aqueles que não estão satisfeitos e querem outro 1964 podem continuar pensando em "marra", pois não acredito que o Presidente Ulysses Guimarães queira que se crie de novo o clima que repita 1964.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Concedo a palavra ao Constituinte Olívio Dutra, que falará pela liderança do PT.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS.**

**Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, S. Ex.<sup>a</sup> o Dr. José de Ribamar Sarney, Presidente da República, tem sido infeliz nas suas últimas declarações públicas, no que diz respeito ao relacionamento da Presidência com esta Assembléa e da Presidência da República com a Nação. Na verdade, acossado por todos os lados o Presidente da República tem sido no mínimo atabalhoado na condução de suas tarefas administrativas e também no encaminhamento político do seu relacionamento com o Congresso Nacional.

As denúncias de corrupção feitas pelo povo brasileiro, com repercussão nesta Casa, levantadas através de CPI – e há uma CPI no Senado tratando especificamente dessa questão – têm certamente deixado nervoso o Sr. Presidente da República. De fato, a reação normal de alguém com a alta incumbência de presidir uma nação com 130 milhões de brasileiros seria a de, imediatamente, apurar essas denúncias, mas é claro que não se pode esperar atitude de estadista de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República, pela forma como herdou a função de presidiu. S. Ex.<sup>a</sup>, na verdade, tem-se comportado ao nível de uma liderança local de um das mais distantes rinções deste nosso País, onde as questões pessoais obscurecem a verdadeira visão política, apequenando-a no seu nível estrutural e estratégico.

Nem o mais modesto Vereador de uma cidade do mais longínquo interior de nosso País teria o comportamento que S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República vem adotando em relação ao Congresso Nacional. O programa de rádio utilizado semanalmente pelo Presidente, "Conversas ao Pé do Rádio", tem-se transformado em momento de desencontro da Presidência com a Assembléa Nacional Constituinte e com a Nação.

Achamos que há uma crise na Presidência, no Governo, em relação aos partidos que o apóiam. Existe uma crise das elites tradicionais brasileiras. Há uma saída, porém que, no entendimento do Partido dos Trabalhadores, seria encontrada nas eleições diretas para a Presidência da República ainda este ano, a fim de que tenhamos um Presidente eleito e legitimado pelo voto popular, com capacidade de executar um programa de interesse da maioria desta Nação, porque o terá discutido e com ele se comprometido em praça pública.

Esta é a posição do nosso partido a respeito da conjuntura em que vivemos hoje.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim, que falará pela liderança do PC do B.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a bancada do Partido Comunista do Brasil e eu pessoalmente solidarizamos-nos com a população do Rio de Janeiro pela situação que atravessa. Mas não somente isso. Articulamo-nos e vamos mobilizar a bancada do Rio de Janeiro no sentido de pressionar as autoridades e conseguirmos solucionar ou minimizar o drama sofrido por aquela população.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Recentes notícias nos falam das articulações militares, com perspectivas golpistas, que teriam como base três questões fundamentais: a estabilidade no emprego, a CPI da corrupção e a questão da anistia aos militares. Isso tem feito com que lideranças desta Assembléa, na questão específica da negociação da estabilidade no emprego, tenham a perspectiva de fechar um acordo em torno da emenda do Constituinte Ronaldo César Coelho, que teria o apoio da Fiesp, dos banqueiros, ou seja, dos empresários, e de parcela do "Centrão".

Sr. Presidente, nós, do Partido Comunista do Brasil, gostaríamos de dizer que defendemos a estabilidade no emprego. Esta foi a nossa proposta desde as Subcomissões. Desde então, até a Comissão de Sistematização, vimos trabalhando em conjunto com todas as forças desta Casa. Na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, na Comissão da Ordem Social, no primeiro projeto do Relator Bernardo Cabral e na Comissão de Sistematização vimos fazendo concessões, entendendo a necessidade de realmente avançar-se em relação a esse direito elementar do trabalhador. E temos consciência de que o que ficou estabelecido no projeto da Comissão de Sistematização não foi a garantia da estabilidade no emprego, como a maioria desta Casa sabe, à revalia do que se diz na grande imprensa e nos meios empresariais. É uma mentira deslavada aquilo que foi aprovado na Comissão de Sistematização como estabilidade plena. É uma tímida proteção contra a demissão imotivada – e a maioria dos Constituintes sabe disso. Queremos dizer, ainda aproveitando este momento na tribuna, que estamos – e peço o testemunho do Relator Bernardo Cabral e de várias lideranças significativas nesta Constituinte – que nós, do PC do B e de outros setores progressistas ligados aos trabalhadores, estamos abertos ao acordo, esforçando-nos para fazer um ajuste que realmente signifique avanço para os trabalhadores. De maneira alguma, porém, aceitaremos propostas que signifiquem retrocesso. Não compactuaremos de maneira alguma com os verdugos dos trabalhadores.

Queremos deixar aqui a nossa posição, no sentido de que estamos dispostos a trabalhar em conjunto com outros setores, desde que isso represente avanço. E não abaixaremos a cabeça sob pressões de ordem interna ou externa para negligenciarmos na defesa do direito fundamental dos trabalhadores e da classe operária à estabilidade no emprego.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos, que falará pela liderança do PDC.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC –**

**GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil está em situação pré-revolucionária. Ninguém contesta esta verdade, mas ninguém faz nada para evitar o pior.

Salvo honrosas exceções – e o Presidente Ulysses Guimarães é uma delas – todo mundo joga lenha na fogueira.

A irresponsabilidade é geral. As instituições entraram em concordata. O povo está entregue à própria sorte. Desgraçadamente, as elites não estão à altura desta grande Nação. A fome é companheira permanente de mais de setenta milhões

de brasileiros, que não têm casa para morar, emprego, proteção à saúde, educação e qualquer espécie de segurança social. Temos um consumo de proteínas dos mais baixos do mundo, e a cada ano a média desse consumo cai de forma preocupante.

A indexação na economia somente protege os ricos, por que dela ficam fora os salários. Somente os preços são corrigidos.

O Brasil continua desorganizado, sem infra-estrutura organizacional à altura de sua condição de oitava economia mundial, posição conquistada pelo seu imenso potencial, doado por Deus, e pelo trabalho do povo.

Este é um País que não agüenta uma chuva mais densa nem uma estiagem mais prolongada. Milhares morrem nas crescentes tragédias provocadas por esses desequilíbrios climáticos.

Essas pessoas são sempre pobres, trabalhadores explorados e suas famílias.

As greves se alastram. Até policiais militares, juízes, médicos e profissionais da área de assistência e segurança delas participam promovendo passeatas e distúrbios. A desobediência se alastra e as insatisfações explodem, ameaçando transformarem-se em revolta popular de graves consequências para a Nação.

Diante de todo esse quadro infernal, os políticos de maior responsabilidade parecem insensíveis, cegos e surdos. Esses políticos, que somente pensam em manter ou conquistar o poder, deixam de cumprir com o seu dever e se entregam a uma acirrada e permanente beligerância, colocando em risco os destinos desta grande Nação.

O Partido Democrata Cristão, cumprindo o seu dever, também neste momento difícil da Nação brasileira, conclama a elite política a uma trégua e a uma profunda reflexão diante do quadro trágico que tão duramente castiga a sociedade brasileira. É preciso pôr um parapeito nesse comportamento impatriótico injustificável. É preciso que todos trabalhem duramente para a recomposição das condições de paz, dignidade e normalidade institucional da sociedade brasileira. Independentemente das posições e dos interesses políticos, devemos partir para um amplo acordo nacional, o mais urgente possível, para evitar o golpe ou a revolução sangrenta, que se esboçam nitidamente.

Neste quadro dramático, a responsabilidade de cada um de nós, Constituintes, é bem maior do que a de qualquer outro brasileiro, embora caiba aos homens do Governo grande parcela de culpa pelo que vem acontecendo e pelo que possa acontecer.

À Constituinte cumpre voltar-se, com exclusividade e determinação, para a grandiosa tarefa de elaboração constitucional, que é somente sua. Por isso, devemos deixar de respaldar a luta pelo poder, a que muitos líderes se atiram utilizando-se impatrioticamente desta Assembléa, esperança maior da Nação.

Ao Governo cabe voltar-se para as duras tarefas da administração pública, pondo fim às querelas polêmicas e aos também injustificados ataques às instituições políticas constituídas pelo povo.

O PDC entende que a melhor resposta que esta Assembléa Nacional pode dar seus detratores é o trabalho sério e responsável, concluindo, o mais rapidamente possível, a Carta Magna que o povo espera e que, certamente, definirá os ru-

mos de grande Nação moderna, livre, justa, próspera, pacífica e feliz para o Brasil.

Para isto, no entanto – é bom reiterar – temos de trabalhar com seriedade e patriotismo na dignificante tarefa de elaboração de uma nova Constituição que mude radicalmente o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nabor Júnior, que falará pela Liderança do PMDB.

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Srs. Constituintes, há cerca de duas semanas o meu Estado, Acre, vem-se defrontando com uma grande calamidade provocada pela enchente dos rios Juruá e Acre, ocasionando mais de 40 mil vítimas, que estão totalmente abandonadas, sem a necessária assistência por parte dos poderes públicos.

Diante desse fato, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho formular veemente apelo às autoridades federais, aos Ministros de Estado, aos Governadores, aos Constituintes, à sociedade civil e a todos os que queiram contribuir para minimizar o sofrimento dessa gente patricia, totalmente desprotegida, para que usem a conta aberta pelo Governo do Estado do Acre no Banco do Brasil, sob o nº 31.111-1 – SOS Acre.

Senhores Constituintes, fotografia estampada no **Correio Braziliense** de hoje mostra a extensão dessa calamidade que está provocando grande preocupação em toda a população do meu Estado. Confio na ação das autoridades, mas até agora a única ajuda recebida pelo Estado foram 20 milhões de cruzados, repassados através do Ministério do Interior, o que é insuficiente para assistir à população com agasalhos, medicamentos, alimentação etc., a fim de reconstruir centenas ou milhares de casas que foram destruídas pela voragem das águas dos rios Acre, Juruá e Iace. A cidade de Sena Madureira, Sr. Presidente, já está sem água potável. Doze bairros de Rio Branco também estão sem água potável, sem assistência médica sem vacinação. Essas populações estão sofrendo.

Portanto, quero lançar um apelo veemente – o SOS da população do Estado do Acre – no sentido de que possamos encetar uma campanha de ajuda a essa população flagelada, abandonada, que precisa da compreensão das autoridades e de todo o povo brasileiro.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Nabor Júnior, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Constituinte Fernando Santana, que falará pela Liderança do PCB.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a questão dos contratos de risco, a nosso ver, independe de qualquer decisão da Assembléia Nacional Constituinte. Ela resultou de uma simples declaração do ex-Presidente Geisel, quando em 1972 a crise do petróleo atingia proporções extraordinárias e o País tinha grande

escassez de produção de petróleo. Pensava o ex-Presidente que com essa providência o País conseguiria chegar à auto-suficiência da produção de petróleo dezesseis anos depois, temos notícia de que há possibilidade de estruturas contendo petróleo na Ilha de Marajó. Apenas possibilidades, porque o que se fez até agora foram estudos geofísicos baseados num processo de gravimetria tridimensional, como dizem as empresas. Mas a verdade só será revelada na medida em que se perfurar e o óleo jorrar; fora disso, existe apenas uma possibilidade. Portanto, Sr. Presidente, não é necessário que a Constituinte decida sobre contratos de risco, porque não existe nada, do ponto de vista legal, que dê a esses contratos a perenidade que lhe querem atribuir.

Em segundo lugar, não é possível que esses contratos de serviço com cláusula de risco – esta é a expressão correta – tenham um poder tal que a pessoa que recebe a área para explorar possa transferi-la a qualquer outra, como se fosse realmente dono do monopólio. Por exemplo, no setor mineral comum, onde as empresas transitam ou negociam concessões entre si, recebem por fora milhões de dólares sem que a Nação participe.

A questão Texaco – Petrobrás parece-nos mal colocada, na medida em que, segundo os termos desse contrato de serviço com cláusula de risco, a Texaco fica com o direito de decidir se explora ou não a área, se a transfere ou não, ou se dá área para que outra empresa a explore. Aí é que está a exorbitância desses contratos de risco.

Vale lembrar que a Braspetro, no Iraque, descobriu um lençol petrolífero dez vezes maior do que a da Ilha de Marajó, o chamado Majnoon. Pois bem, o Iraque simplesmente pagou as despesas da Petrobrás e anulou o contrato de risco, ficando com a inteira posse de dez bilhões de barris de petróleo aquele campo prometia dar. Ora, se o Iraque nação muito menor do que a nossa, tem condições de soberania para anular um contrato em seu próprio benefício, como manteremos um contrato permitindo que uma empresa negocie com área que é monopólio da Petrobrás e faça dela o que bem entenda? Aí é que está a questão.

Sr. Presidente, por estas razões, queremos, mais uma vez, deixar bem claro que a posição do Ministro Aureliano Chaves, quando discute e resiste à execução desse contrato, que beneficia extraordinariamente a Texaco, é patriótica e merece o nosso apoio.

Queremos deixar bem claro o nosso contraditório ao que declarou o Constituinte Amaral Netto. Quando o Sr. Brizola declarou "faremos a reforma da lei na marra", não o fez daqui e sim do comício na cidade-satélite. Nessa mesma noite discutimos com o Governador e mostramos a S. Ex.<sup>a</sup> que esta posição não é conveniente, em virtude de uma liderança como a dele que despontava. Não teremos condições de fazer a carta na "marra". Cobrariam de S. Ex.<sup>a</sup> algo que o Congresso Nacional fatalmente não faria. Atualmente, quando o Presidente diz "deveremos fazer a Constituição na marra", tem, ao contrário das declarações de Brizola, o apoio da Nação inteira, que quer uma Constituição, assim como o nosso apoio. Apenas gostaria de corrigir a expressão "marreteiro", mudar para "marradeiro", aquele que quer amarrar, que quer decidir.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não acredito que fazer a Constituição "na marra" signifique fazê-la mal, atropeladamente, de maneira inconveniente aos interesses da Nação e do povo. Concebo essa expressão como uma vontade de que essa Constituição se faça, para que não tenham, em decorrência de nossa incompetência, razões para levar o País a uma crise maior. (Palmas.)

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação. Peço a colaboração dos Srs. Constituintes. A grande questão de ordem que se pode levantar, aqui, é permitir que se faça a votação da Constituição. (Palmas.)

Ouçõ V.Ex.<sup>a</sup>, e em seguida anunciarei o número.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Refiro-me a duas questões relevantes.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, para que não corramos o risco de fazer aqui o papel de patetas. V. Ex.<sup>a</sup>, que já recebeu tantas sugestões sobre a ordem dos trabalhos para chegarmos à votação, permita que eu acrescente mais uma, se é que V. Ex.<sup>a</sup> já não a tomou: a realização urgente de reunião com o colégio de líderes, para definir-se o comportamento a ser adotado, a fim de podermos desenvolver as votações da Constituinte. Sem uma orientação e decisão com respaldo num acerto prévio corremos o risco de insucesso nas sessões, como tem acontecido nestes dias, em que inutilmente temos estado aqui, perdendo tempo, pois os ausentes impedem que haja número legal para decidirmos, a despeito da crise nacional que se agrava.

Aqui, na Constituinte, tenho votado em favor do trabalhador e do interesse do povo brasileiro. Sempre fui contra os cinco anos, mas lá, no Rio Grande, cartazes dizem o contrário. No Rio Grande do Sul, instituições que talvez não tenham representantes nesta Casa ou, se os têm fazem papel duplo, porque aqui nos consideram, enquanto lá fora nos apedrejam, agridem e atraçoam, estão promovendo uma campanha difamatória, vil, mentirosa, cara, com o dinheiro cuja procedência seria importante a Nação conhecer.

Queremos registrar, portanto, nosso protesto contra esse tipo de posicionamento, que lembra as brigadas maoístas, bolchevistas, fascistas e nazistas, defensoras de regimes que não queremos para nosso País – talvez eles os queiram, mesmo condenados e ultrapassados nos países de origem. Tal procedimento, radical e difamatório, atenta contra a verdade, contra a soberania da Constituinte, contra a democracia. Admira que entidades como o Movimento Gaúcho pela Constituinte e a CUT, além de sindicatos como o dos bancários e dos comerciários se prestem a tão vil e tão grave atentado. Seus dirigentes estão desvirtuando grosseiramente, de forma gravíssima, o objetivo dessas entidades.

Este o meu registro e o meu protesto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa, antes de anunciar o número, leva ao conhecimento da Casa que está elaborando – e deverá fazê-lo ainda hoje – um esquema de trabalho que espera corresponder à expectativa, aos interesses e ao desenvolvimento dos nossos trabalhos. Fundamentalmente – isso será levado

ao conhecimento de todos os Constituintes – procuraremos equacionar, no interesse da Constituinte, a questão referente às breves comunicações da hora do Expediente e as das Lideranças. Estas existem por disposição regimental, pois a Constituinte é também um foro político. Frequentemente ocorrem, no País, fatos às vezes tristes, sangrentos, que devem, neste foro político, ser ventilados pelos partidos ou pela Constituinte. O objetivo será fazer com que essas comunicações se façam pela manhã, portanto, uma só vez (palmas), e à noite teremos o desenvolvimento da votação da matéria Constituinte. Assim, conciliaremos perfeitamente as duas necessidades neste grande foro, repito, neste grande tambor de repercussão nacional, o Congresso Nacional, que continua sendo a Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa também informa que deixará certos espaços, a fim de que, não havendo sessão em um ou dois dias pela manhã, por exemplo, as lideranças se reúnam para entendimentos e para ordenar a votação, já que isto facilitará o trabalho de Plenário. Haverá condições, assim, para esses entendimentos preliminares, que se têm revelado muito úteis para os acordos gerais e o desenvolvimento harmônico e consensual dos trabalhos constituintes.

Levarei ainda amanhã ao conhecimento dos Srs. Constituintes esse novo esquema de trabalho, sem prejuízo, é claro, da prerrogativa que tem a Presidência de alterá-lo, de conformidade com o sentimento geral dos Constituintes, em benefício do melhor ordenamento dos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** –

**COMPARECEM MAIS OS SENHORES:**

Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Ailton Sandoval – PMDB; Alécio Dias – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – FLP; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Aureo Mello – PMDB; Benedita da Silva – PT; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal PDT; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Chagas Neto – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edme Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Erico Pegoraro – PFL; Eunice Michiles – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio

Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Rossi – PTB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jamil Haddad – PSB; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Luiz Maia – PDS; José Maurício – PDT; DB; José Paulo Bisol – PMDB; José Serra – PMDB; José Teixeira – PFL; Júlio Campos – PFL; Koyu Iha – PMDB; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Mário Covas – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Olívio Dutra – PT; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Percival Muniz – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sólón Borges dos Reis – PTB; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Wilson Souza – PMDB; Virgílio

dásio de Senna – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiç – PT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

## VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os Senhores Constituintes que tenham proposições a apresentar poderão fazê-lo. (Pausa.)

(Não há proposições apresentadas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à

## VII – ORDEM DO DIA

### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título II. Notação iniciada.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia que estão presentes, pelo registro de que dispõe, 261 Srs. Constituintes. Não há **quorum** para votação. (Pausa.)

Conforme solicitado, será feita, imediatamente, a verificação de **quorum**. (Verificação de **quorum**.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o número de presentes.

Registram presença 290 Srs. Constituintes.

Há número regimental para votação.

Registram presença os Srs. Constituintes: – Presidente: Ulysses Guimarães – Acival Gomes – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Ailton Sandoval – Alarico Abib – Aldo Arantes – Alécio Dias – Alexandre Puzyna – Aloysio Chaves – Aluizio Campos – Amaral Netto – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Antero de Barros – Antônio Britto – Antônio Câmara – Antoniocarlos Konder Reis – Antoniocarlos Mendes Thame – Antonio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Perosa – Arnaldo de Sá – Artenir Werner – Arthur da Távola – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Cardinal – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Carrel Benevides – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Neto – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christóvam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Del Bosco Amaral – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Divaldo Suruagy – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edison Lobão – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Egidio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Eunice Michiles – Fábio Feldmann – Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Cunha

– Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Lyra – Fernando Santana – Firmo de Castro – Flávio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Küster – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Genebaldo Correia – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Bulhões – Geraldo Campos – Gerson Camata – Gidel Dantas – Gil César – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Manhães – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Irma Passoni – Ismael Wanderley – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – João Agripino – João Calmon – João de Deus Antunes – João Natal – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Agripino – José Carlos Coutinho – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José da Conceição – José Dutra – José Elias – José Fernandes – José Fogaça – José Genoíno – José Geraldo – José Guedes – José Lins – José Lourenço – José Maurício – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Serra – José Tavares – José Teixeira – Júlio Campos – Julio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Leite Chaves – Leopoldo Peres – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Loureberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lúcia Vânia – Lúcio Alcântara – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Moreira – Manoel Ribeiro – Mansueto de Lavor – Marcelo Cordeiro – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Covas – Mário Lima – Mário Maia – Matheus Iensen – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurício Pádua – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mendes Ribeiro – Milton Barbosa – Miraldo Gomes – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelton Friedrich – Nilso Sguarezzi – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Orlando Pacheco – Osmar Lima – Osvaldo Bender – Osvaldo Sobrinho – Osvaldo Trevisan – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Percival da Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Rezende – Raquel Capiberibe – Renan Calheiros – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Renato Vianna – Rita Camata – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Roberto Torres – Rodrigues Palma – Ronaldo Carvalho – Ruben Figueiró – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Sadie Hauache

Sandra Cavalcanti – Saldo Queiroz – Sérgio Werneck – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Siqueira Campos – Sólton Borges dos Reis – Telmo Kirst – Ubiratan Aguiar – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Wilson Souza – Virgildásio de Senna – Virgílio Távola – Vitor Buaiz – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos – Wilson Martins – Ziza Valadares.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia a primeira matéria a ser votada, que é a emenda aditiva da nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

A Presidência esclarece que serão votadas apenas as emendas aditivas. São emendas que visam a adicionar nova matéria aos 60 parágrafos e incisos do art. 6º. Não dizem respeito, portanto, à alteração, à substituição ou à modificação dos 60 dispositivos, porque esta parte já foi superada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**Emenda Aditiva nº 551**  
(Dirce Tutu Quadros)

Acrescente-se parágrafo ao artigo 6º, com redação seguinte:

Art

6º .....  
§ É livre o exercício e a prática de assistência e tratamento espiritual, desde que realizados gratuitamente;

**A SRª DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Permita-me, Sr. Presidente.

Considero isso totalmente antidemocrático. Com a presença de apenas 290 Constituintes, nenhuma emenda terá possibilidade de ser aprovada com 280 votos. Alguma coisa tem que ser feita a este respeito, porque não podemos incorporar à nova Constituição uma emenda que não represente a vontade do povo. Quanto à minha emenda, particularmente, peço aos companheiros que estejam a favor dela que não participem da votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação da matéria. Lamento dizer à encantadora colega e minha amiga particular que a única coisa que podia fazer era modificar o **quorum**. Fora disso, não podemos tomar outra providência, nem eu, como Presidente, nem os Constituintes. Temos que votar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é pela rejeição da matéria.

A Mesa pede aos Srs. Constituintes que ocupem seus respectivos lugares.

A emenda é aditiva e tem o seguinte teor.

"É livre o exercício e a prática de assistência e tratamento espiritual, desde que realizados gratuitamente."

Em votação.

(Processo de votação).

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, enquanto prossegue a votação, chamo a atenção de V. Ex.ª para o fato de que há um evidente defeito no quadro eletrônico, visto já revelar um voto a esta altura da votação, quando isto não deveria estar ocorrendo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM 150.  
NÃO 117.  
ABSTENÇÃO 26.  
TOTAL 293.

A Emenda foi rejeitada.

*Votaram os Srs. Constituintes:*  
Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção .

Acival Gomes – Sim.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adolfo Oliveira – Não.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Abstenção.  
Aécio de Borba – Não.  
Airton Sandoval – Não.  
Alarico Abib – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alércio Dias – Não.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aluizio Campos – Sim.  
Álvaro Valle – Abstenção.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Sim.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Não.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Konder Reis – Abstenção.  
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim.  
Antônio de Jesus – Não.  
Antonio Gaspar – Não.  
Antonio Perosa – Sim.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Artenir Werner – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Assis Canuto – Sim.  
Augusto Carvalho – Abstenção.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Bernardo Cabral – Não.  
Beth Azize – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Abstenção.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Cardinal – Não.  
Carlos Cotta – Não.  
Carlos Mosconi – Abstenção.  
Carlos Sant'Anna – Não.  
Carrel Benevides – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Não.  
Chagas Neto – Não.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Christóvam Chiaradia – Não.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Costa Ferreira – Não.



Darcy Deitos – Sim.	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim.	Maria Lucia – Não.
Darcy Pozza – Abstenção.	Jesus Tajra – Abstenção.	Mário Covas – Sim.
Daso Coimbra – Não.	João Agripino – Não.	Mário Lima – Sim.
Del Basco Amaral – Sim.	João Calmon – Sim.	Mário Maia – Não.
Delio Braz – Sim.	João de Deus Antunes – Não.	Matheus Iensen – Não.
Denísar Arneiro.	João Machado Rollemberg – Não.	Maurício Corrêa – Abstenção.
Dionísio Dal Prá – Sim.	João Natal – Sim.	Maurício Fruet – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.	João Paulo – Sim.	Maurício Nasser – Sim.
Divaldo Suruagy – Não.	Joaquim Bevilacqua – Sim.	Maurício Pádua – Sim.
Domingos Juvenil – Sim.	Joaquim Francisco – Não.	Maurílio Ferreira Lima – Não.
Domingos Leonelli – Sim.	Joaquim Sucena – Não.	Mauro Campos – Não.
Doreto Campanari – Sim.	Jofran Frejat – Sim.	Mauro Miranda – Não.
Edison Lobão – Abstenção.	Jonas Pinheiro – Sim.	Mauro Sampaio – Sim.
Edme Tavares – Sim.	Jorge Arbage – Não.	Meira Filho – Não.
Edmilson Valentim – Sim.	Jorge Bomhausen – Não.	Mendes Ribeiro – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.	Jorge Hage – Sim.	Milton Barbosa – Não.
Eduardo Jorge – Não.	Jorge Uequet – Sim.	Milton Lima – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Não.	Jorge Viana – Sim.	Miraldo Gomes – Sim.
Elias Murad – Sim.	José Agripino – Não.	Moema São Thiago – Sim.
Eliel Rodrigues – Não.	José Carlos Coutinho – Sim.	Moyses Pimenta – Não.
Eraldo Tinoco – Não.	José Carlos Grecco – Sim.	Myrian Portella – Sim.
Eraldo Trindade – Sim.	José Carlos Sabóia – Não.	Nabor Júnior – Não.
Érico Pegoraro – Sim.	José Carlos Vasconcelos – Abstenção.	Naphtali Alves de Souza – Abstenção.
Eunice Michiles – Não.	José da Conceição – Sim.	Narciso Mendes – Não.
Fábio Feldmann – Sim.	José Dutra – Não.	Nelson Aguiar – Sim.
Felipe Mendes – Não.	José Elias – Sim.	Nelson Carneiro – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Não.	José Fernandes – Não.	Nelson Jobim – Sim.
Fernando Cunha – Sim.	José Fogaça – Sim.	Nelton Friedrich – Sim.
Fernando Gomes – Sim.	José Genoino – Sim.	Nilso Sguarezi – Sim.
Fernando Henrique Cardoso – Sim.	José Geraldo – Não.	Nilson Gibson – Sim.
Fernando Lyra – Sim.	José Guedes – Abstenção.	Nion Albemaz – Não.
Fernando Santana – Não.	José Lins – Sim.	Octavio Elísio – Sim.
Firmo de Castro. – Não.	José Lourenço – Não.	Olívio Dutra – Não.
Flávio Palmier da Veiga – Não.	José Maurício – Abstenção.	Orlando Pacheco – Não.
Florestan Fernandes – Abstenção.	José Paulo Bisol – Não	Osmir Lima – Não.
Floríceno Paixão – Sim.	José Queiroz – Sim.	Oswaldo Bender – Sim.
França Teixeira – Não.	José Richa – Sim.	Oswaldo Sobrinho – Não.
Francisco Amaral – Sim.	José Serra – Sim.	Oswaldo Trivisan – Não.
Francisco Carneiro – Não.	José Tavares – Sim.	Paes de Andrade – Não.
Francisco Kuster – Sim.	José Teixeira – Não.	Paes Landim – Não.
Francisco Rollemberg – Não.	Júlio Campos – Sim.	Paulo Delgado – Sim.
Francisco Rossi – Sim.	Júlio Costamilan – Não.	Paulo Macarini – Sim.
Genebaldo Correia – Não.	Jutahy Magalhães – Sim.	Paulo Paim – Sim.
Geovani Borges – Sim.	Koyu Iha – Sim.	Paulo Roberto – Não.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.	Lael Varella – Não.	Paulo Silva – Sim.
Geraldo Bulhões – Não.	Lavoisier Maia – Não.	Percival Muniz – Sim.
Geraldo Campos – Abstenção.	Leite Chaves – Não.	Pimenta da Veiga – Não.
Gidel Dantas – Não.	Leopoldo Peres – Não.	Plínio Arruda Sampaio – Não.
Gil Cesar – Não.	Lezio Sathler – Não.	Plínio Martins – Sim.
Gonzaga Patriota – Não.	Lídice da Mata – Sim.	Pompeu de Sousa – Não.
Guilherme Palmeira – Não.	Louremberg Nunes Rocha – Não.	Raimundo Bezerra – Não.
Gumercindo Milhomem – Não.	Lourival Baptista – Abstenção.	Raimundo Rezende – Não.
Haroldo Lima – Sim.	Lúcia Vânia – Sim.	Raquel Capiberibe – Sim.
Haroldo Sabóia – Não.	Lúcio Alcântara – Não.	Renan Calheiros – Não.
Helio Manhães – Sim.	Luis Roberto Ponte – Não.	Renato Bemardi – Não.
Hermes Zaneti – Não.	Luiz Alberto Rodrigues – Sim.	Renato Johnsson – Sim.
Hilario Braun – Sim.	Luiz Freire – Não.	Renato Vianna – Sim.
Humberto Souto – Sim.	Luiz Gushiken – Sim.	Rita Camata – Sim.
Ibsen Pinheiro – Abstenção.	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.	Roberto Freire – Não.
Inocêncio Oliveira – Não.	Luiz Marques – Não.	Roberto Rollemberg – Sim.
Iram Saraiva – Sim.	Luiz Salomão – Sim.	Roberto Torres – Não.
Irapuan Costa Júnior – Não.	Lysâneas Maciel – Sim.	Rodrigues Palma – Sim.
Irma Passoni – Sim.	Maguito Vilela – Sim.	Ronaldo Carvalho – Não.
Ismael Wandedezy – Não.	Manoel Castro – Não.	Ruben Frgueiró – Não.
Ivo Mainardi – Sim.	Manoel Moreira – Não.	Ruy Bacelar – Sim.
Ivo Vanderlinde – Não.	Manoel Ribeiro – Sim.	Ruy Nedel – Não.
Jalles Fontoura – Sim.	Mansueto de Lavor – Abstenção.	Sadia Hauache – Sim.
Jamil Haddad – Sim.	Marcelo Cordeiro – Não.	Sandra Cavalcanti – Abstenção.
Jarbas Passarinho – Abstenção.	Márcio Lacerda – Não.	Saulo Queiroz – Sim.
Jayme Paliarin – Não.	Marco Maciel – Não.	Sérgio Wemeck – Sim.
Jayme Santana – Sim.	Maria de Lourdes Abadia – Sim.	Severo Gomes – Abstenção.

Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólton Borges dos Reis – Sim.  
 Telmo Kirst – Abstenção.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Vasco Pereira – Não.  
 Vasco Alves – Não.  
 Vicente Bogo – Não.  
 Víctor Faccioni – Abstenção.  
 Víctor Fontana – Não.  
 Vilson Souza –  
 Vigildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Víctor Buaziz – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Abstenção.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**Emenda Aditiva Nº 1.454**

(Del Bosco Amaral)

Acrescente-se ao artigo 6º do Título II, Capítulo I, o seguinte parágrafo:

§ – “A lei poderá considerar, assim como o Juiz na sua aplicação, desigualdades biológicas, culturais ou econômicas, para proteção do mais fraco”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao autor da proposição, nobre Constituinte Del Bosco Amaral, para encaminhar a votação.

**O SR. DEL. BOSCO AMARAL (PMDB – SP. – Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, aí está o resultado, que mostra a razão da nobre Deputada Constituinte Dirce Tutu Quadros. Havia uma predominância, uma vontade fundamental, majoritária, de 150 votos contra 117. Já existe uma amostragem para que se vote matéria fundamental.

Na última quinta-feira, dia 11, quando encerramos nossos trabalhos, foi provocado um esvaziamento de plenário com matizes ideológicos de esquerda, de centro ou de direita, sob alegação de que baixos números prejudicavam as votações. Lanço, aqui, uma pergunta aos Srs. Constituintes. Em se disputando uma vaga na universidade, o filho do porteiro dos nossos blocos residenciais teria a mesma chance dos nossos filhos, que têm uma alimentação balanceada, uma educação em cursinhos e outros instrumentos semelhantes? Esses têm, biologicamente melhores condições, porque vêm de um berço rico e da classe média alta, onde há fartura, enquanto para os outros existe a miséria.

Disseram os Srs. Constituintes, e disse eu também quando votei: “todos são iguais perante a lei”. Isso é uma mentira. Tratando os desiguais de forma igual estamos tomando as desigualdades maiores ainda. Todos aqueles que se dizem progressistas, ou todos aqueles que têm cons-

ciência humanitária, sabem que não poderemos continuar tratando as desigualdades de forma igual.

O que eu peço em minha emenda é que fique facultado ao juiz apreciar as condições biológicas, sociais, culturais e econômicas na aplicação da lei. A minha emenda repararia aquilo que, logicamente, com maior razão, Rui Barbosa tentou mostrar aos brasileiros: “Não podemos tratar igualmente os desiguais”. Não é verdade que todos têm direito à escola pública; quem tem esse direito é o filho do rico. Somente 7% dos que estão nas escolas públicas são filhos de trabalhadores, operários ou de pobres.

Esse voto é, pois muito sério. <sup>a</sup> precisamos realmente de uma margem de tempo, de manobra e de Constituintes para votar matéria desta natureza. Não altero: nada: “Todos são iguais perante a lei”. Este é o texto constitucional. Mas faculto, e facultaríamos nós, os Constituintes, que o juiz, na aplicação da lei, poderia considerar essas desigualdades para não tratar igualmente, como se usa fazer no Brasil, as grandes desigualdades.

Pediria ao Sr. Relator – não sei titular ou adjunto – que, pelos menos, se não for favorável a esta matéria, adote esta emenda, como o fez em seu primeiro trabalho, adotando-a e posteriormente, suprimindo-<sup>a</sup>. Tenho o direito, como brasileiro que quer igualdades, de ouvir dele, ou do Relator-Adjunto, as razões por que não o faz. E V. EX.<sup>as</sup> sabem, Srs. Constituintes, que as desigualdades existem, inclusive, para a mulher, para o negro e para as minorias.

E é desta forma, Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Constituintes, que peço se acrescente essa opressão à norma constitucional. A lei ou o julgador da sua aplicação poderá considerar as desigualdades para a proteção do mais fraco.

Peço, então que votem mas votem conscientemente, porque, um dia a História nos cobrará qualquer voto impensado desta Constituinte.

Temos certeza de que vamos ouvir, talvez, a contradita, mas queremos que esta seja pesada com estas palavras: não é tratando igualmente os desiguais que fazemos justiça; a verdadeira justiça é tratar os desiguais, os mais fracos, não de forma privilegiada, mas ao abrigo da lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, para contraditar, ao nobre Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, diz o texto da emenda:

“A Lei poderá considerar, assim como o juiz, na sua aplicação, desigualdades biológicas, culturais ou econômicas, para proteção do mais fraco.”

Está em jogo, Sr. Presidente, a leitura do princípio da isonomia, o que a lei e a conquista da civilização moderna nos deram, ou seja, aquilo que chamaríamos, na lógica de um expoente universal, que todos são iguais perante a lei. Não se afirma, no princípio da isonomia, a igualdade entre os indivíduos; impõe-se isto sim, a lei como regra de sobredireito e de direito fundamental, de que perante a lei, nas condições em que a própria lei estabelecer, todos serão iguais. Ou seja,

é do tratamento no que diz respeito aos condicionamentos legais.

E o equívoco, Sr. Presidente, Sr. Relator, é exatamente pretender estabelecer a desigualdade biológica, a desigualdade cultural e econômica como princípio para aplicação da lei e para a elaboração do conteúdo normativo. Não se diz aqui que a lei pode determinar aos iguais tratamento igual e aos desiguais tratamento desigual. Isso não é verdade, absolutamente, porque todos são iguais perante a lei naquilo que a lei disciplinar e determinar. Basta ver, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que em matéria penal o Código Penal possui o capítulo II, “Da aplicação da lei”, que atribui condições plenas e totais de tratamentos diferenciados. Está lá a forma da fixação da lei, da pena, as circunstâncias agravantes, as circunstâncias atenuantes que autorizam ao juiz, na aplicação da pena, a verificação dos antecedentes e da personalidade do agente.

Ou seja, nosso sistema legal já tem este mecanismo. O pior, no entanto, Sr. Presidente, é que exatamente o pecado maior da emenda está naquilo que se chamaria a constitucionalização do arbítrio judicial. Não se pode afastar, em momento algum, o nosso sistema legal do princípio da legalidade. A aplicação da lei pelo juiz deverá atender ao princípio da legalidade. Não podemos, em hipótese alguma, outorgar ao Poder Judiciário a possibilidade de, sob argumentos nominiais e sob interpretações anódinas, fazer da lei o que o Poder Judiciário bem entender. Não podemos, em hipótese alguma, autorizar ao juiz que na aplicação da lei considere algo que a lei não privilegiou e não fixou. Trata-se do princípio da legalidade, do princípio da legalidade. Ou seja, temos de aplicar a lei pelo Poder Judiciário, de acordo com os termos, e limites que a própria lei fixou, e não atribuir um poder de arbítrio ao Poder Judiciário na aplicação da lei. Por isso, apelamos para o Sr. Relator no sentido do não acolhimento da emenda, eis que importa num retrocesso ao princípio da isonomia e na vedação e absoluta violação do princípio geral da independência dos poderes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Providência está autorizada pelo Relator – com todas as homenagens que presta ao eminente autor da proposição – a proferir parecer contrário à aprovação da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se proceder à votação.

Trata-se da emenda do Constituinte Del Bosco Amaral, com parecer contrário do Relator. Srs. Constituintes, ocupem seus lugares. Registrem os códigos. A seguir, digitem os votos – pela aprovação, obviamente, “sim”, “não” pela rejeição e abstenção. Acionem o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

Sim – 68.

Não – 222.

Abstenção – 8.

Total – 298.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS  
CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Acival Gomes – Não.  
Ademir Andrade – Não.  
Adolfo Oliveira – Abstenção.  
Adroaldo Streck – Não.  
Adylson Motta – Não.  
Aécio de Borba – Não.  
Airtón Sandoval – Não.  
Alarico Abib – Não.  
Aldo Arantes – Não.  
Alércio Dias – Sim.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Almir Gabriel – Não.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aluizio Campos – Não.  
Albano Franco – Sim.  
Alvaro Valle – Sim.  
Abérico Filho – Sim.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Não.  
Anna Maria Rattes – Não.  
Antero de Barros – Não.  
Antônio Britto – Não.  
Antônio Câmara – Não.  
Antônio Carlos Konder Reis – Não.  
Antônio Carlos Mendes Thame – Não.  
Antônio de Jesus – Não.  
Antônio Gaspar – Não.  
Antonio Perosa – Não.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Artenir Wemer – Abstenção.  
Artur da Távola – Não.  
Assis Canuto – Abstenção.  
Augusto Carvalho – Não.  
Benedicto Monteiro – Não.  
Benedita da Silva – Não.  
Bernardo Cabral – Não.  
Beth Azize – Não.  
Bonifácio de Andrada – Não.  
Brandão Monteiro – Não.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Não.  
Carlos Benevides – Não.  
Carlos Cardinal – Não.  
Carlos Cotta – Não.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Não.  
Carrel Benevides – Não.  
Célio de Castro – Não.  
Celso Dourado – Não.  
César Maia – Não.  
Chagas Duarte – Não.  
Chagas Neto – Não.  
Chagas Rodrigues – Não.  
Chico Humberto – Não.  
Christóvam Chiaradia – Sim.  
Cid Carvalho – Não.  
Cid Sabóia de Carvalho – Não.  
Cláudio Ávila – Não.  
Costa Ferreira – Não.  
Darcy Deitos – Não.  
Darcy Pozza – Sim.  
Daso Coimbra – Não.  
Del Bosco Amaral – Sim.  
Délio Braz – Sim.  
Denísar Arneiro – Sim.  
Dionísio Dal Prá – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Domingos Leonelli – Não.

Doreto Campanari – Sim.  
Edison Lobão – Não.  
Edme Tavares – Sim.  
Edmilson Valentim – Não.  
Eduardo Bonfim – Não.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Não.  
Elias Murad – Não.  
Eliel Rodrigues – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Sim.  
Erico Pegoraro – Não.  
Eunice Michiles – Sim.  
Fábio Feldmann – Não.  
Felipe Mendes – Não.  
Fernando Bezerra Coelho – Não.  
Fernando Cunha – Não.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Não.  
Fernando Lyra – Abstenção.  
Fernando Santana – Não.  
Firmo de Castro – Não.  
Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
Floran Fernandes – Abstenção.  
Floríceno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Não.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Carneiro – Não.  
Francisco Küster – Não.  
Francisco Rollemberg – Sim.  
Francisco Rossi – Não.  
Genebaldo Correia – Não.  
Geovani Borges – Não.  
Geraldo Alckmin Filho – Não.  
Geraldo Bulhões – Não.  
Geraldo Campos – Não.  
Gerson Camata – Sim.  
Gidel Dantas – Não.  
Gil César – Não.  
Guilherme Palmeira – Não.  
Gumercindo Milhomem – Não.  
Gustavo de Faria – Não.  
Haroldo Lima – Não.  
Haroldo Sabóia – Não.  
Hélio Manhães – Não.  
Hermes Zaneti – Não.  
Hilário Braun – Sim.  
Humberto Souto – Sim.  
Iberê Ferreira – Sim.  
Ibsen Pinheiro – Sim.  
Inocência Oliveira – Não.  
Iram Saraiva – Não.  
Irapuan Costa Júnior – Não.  
Irma Passoni – Sim.  
Ismael Wanderley – Sim.  
Ivo Mainardi – Não.  
Ivo Vanderlinde – Não.  
Jalles Fontoura – Não.  
Jamil Haddad – Não.  
Jarbas Passarinho – Não.  
Jayme Paliarin – Não.  
Jayme Santana – Não.  
Jesuvaldo Cavalcanti – Sim.  
Jesus Tajra – Abstenção.  
João Agripino – Não.  
João Calmon – Não.  
João de Deus Antunes – Não.  
João Machado Rollemberg – Não.  
João Natal – Sim.  
João Paulo – Não.  
Joaquim Bevilacqua – Abstenção.

Joaquim Francisco – Não.  
Joaquim Sucena – Não.  
Jófran Frejat – Não.  
Jonas Pinheiro – Sim.  
Jorge Arbage – Sim.  
Jorge Bomhusen – Não.  
Jorge Hage – Não.  
Jorge Uequet – Sim.  
Jorge Viana – Não.  
José Agripino – Não.  
José Carlos Sabóia – Sim.  
José Carlos Vasconcelos – Sim.  
José Costa – Não.  
José da Conceição – Não.  
José Dutra – Não.  
José Elias – Sim.  
José Fernandes – Não.  
José Fogaça – Não.  
José Genoíno – Não.  
José Geraldo – Não.  
José Guedes – Não.  
José Lins – Não.  
José Lourenço – Não.  
José Maurício – Sim.  
José Paulo Bisol – Não.  
José Queiroz – Não.  
José Richa – Não.  
José Serra – Sim.  
José Tavares – Não.  
José Teixeira – Não.  
Júlio Campos – Não.  
Júlio Costamilan – Sim.  
Jutahy Magalhães – Sim.  
Koyu Iha – Sim.  
Lael Varela – Sim.  
Lavoisier Maia – Sim.  
Leite Chaves – Não.  
Leopoldo Perez – Não.  
Lezio Sathler – Não.  
Lídice da Mata – Não.  
Lourenberg Nunes Rocha – Não.  
Lourival Baptista – Não.  
Lúcia Vânia – Sim.  
Lúcio Alcântara – Não.  
Luís Roberto Ponte – Não.  
Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
Luiz Freire – Sim.  
Luiz Gushiken – Sim.  
Luiz Inácio Lula da Silva – Não.  
Luiz Marques – Não.  
Luiz Salomão – Não.  
Lysâneas Maciel – Não.  
Maguito Vilela – Não.  
Manoel Castro – Não.  
Manoel Moreira – Não.  
Manoel Ribeiro – Não.  
Mansueto de Labor – Não.  
Marcelo Cordeiro – Não.  
Márcia Kubitschek – Não.  
Márcio Lacerda – Não.  
Marco Maciel – Não.  
Maria de Lourdes Abadia – Não.  
Maria Lúcia – Não.  
Mário Covas – Sim.  
Mário Lima – Sim.  
Mário Maia – Sim.  
Matheus Iensen – Não.  
Maurício Corrêa – Não.  
Maurício Fruet – Não.  
Maurício Nasser – Sim.  
Maurício Pádua – Não.

Maurílio Ferreira Lima – Não.  
 Mauro Campos – Não.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Não.  
 Meira Filho – Não.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Milton Barbosa – Não.  
 Milton Lima – Não.  
 Miraldo Gomes – Não.  
 Moema São Thiago – Não.  
 Moysés Pimentel – Não.  
 Myrian Portella – Não.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Aguiar – Não.  
 Nelson Carneiro – Não.  
 Nelson Jobim – Não.  
 Nelton Friedrich – Não.  
 Nilso Sguarezi – Não.  
 Nilson Gibson – Sim.  
 Nion Albernaz – Não.  
 Octávio Elísio – Não.  
 Olívio Dutra – Não.  
 Orlando Pacheco – Não.  
 Osmir Lima – Não.  
 Osvaldo Bender – Não.  
 Osvaldo Sobrinho – Não.  
 Osvaldo Trevisan – Não.  
 Paes de Andrade – Não.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Não.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Paim – Não.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Silva – Não.  
 Percival Muniz – Não.  
 Pimenta da Veiga – Não.  
 Plínio Arruda Sampaio – Não.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Não.  
 Raimundo Bezerra – Não.  
 Raimundo Lira – Não.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Capiberibe – Não.  
 Renan Calheiros – Não.  
 Renato Bernardi – Não.  
 Renato Johnson – Sim.  
 Renato Vianna – Não.  
 Rita Camata – Não.  
 Roberto Freire – Não.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Torres – Não.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Não.  
 Ronan Tito – Não.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruy Bacelar – Não.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Saulo Queiroz – Não.  
 Sérgio Wemeck – Sim.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Não.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólton Borges dos Reis – Sim.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.

Uldurico Pinto – Não.  
 Valmir Campelo – Não.  
 Valter Pereira – Não.  
 Vicente Bogo – Não.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Vilson Souza – Não.  
 Virgildásio de Senna – Não.  
 Virgílio Guimarães – Não.  
 Virgílio Távora – Não.  
 Vitor Buaiz – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Não.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência deseja saber se o nobre Constituinte José Maranhão está presente. Se S. Ex.<sup>a</sup> estiver ausente, o Regimento será aplicado, no sentido de considerar prejudicada sua emenda. (Pausa.) Ausente. A emenda não será posta em votação. Prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há um destaque requerido pelo nobre Constituinte Roberto Torres, juntamente com o nobre Líder Gastone Righi. O texto é o seguinte:

“A lei assegurará o rápido andamento dos processos judiciais, instituindo a responsabilidade civil dos juízes, membros do Ministério Público e servidores que, pela inobservância dos prazos legais, causem danos à partes.”

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está inscrito para falar o nobre autor da proposição, Constituinte Roberto Torres. Vou considerar a emenda retirada pelo silêncio de S. Ex.<sup>a</sup> (Pausa) Retirada a emenda

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação o Destaque nº 1.021, de autoria do Constituinte Roberto Jeffersons.

Parece-me que S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Não estando presente, considera-se prejudicado o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

#### EMENDA Aditiva nº 838 (Meira Filho)

Acrescente-se ao artigo 6º o seguinte parágrafo, renumerando-se os demais.

“§ 1º Todos têm direito à vida, desde a concepção, sendo punido como crime doloso aborto fora dos casos em que a lei indicar.”

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Meira Filho para encaminhar a votação, como autor.

**O SR. MEIRA FILHO (PMDB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, graças a Deus e aos esforços de V. Ex.<sup>a</sup> vamos votar. Tenho para mim que o destino da Constituição brasileira está realmente neste Plenário.

Gostaria de dizer que esta é a contribuição que trago, para julgamento desta Assembléia Nacional Constituinte.

Devo lembrar que a Assembléia Nacional Constituinte, por meio deste Plenário, decidiu, sábia e soberanamente, que no Brasil não haja a pena de prisão perpétua, assim como a pena de morte.

Sr. Presidente, ficou patente que esta Assembléia Nacional Constituinte tem profundo respeito à vida. Espero que esta augusta Assembléia ratifique o que ficou evidenciado, isto é, o respeito profundo à vida, no que diz respeito ao aborto.

Não vou tomar muito tempo de V. Ex.<sup>a</sup> porque sou de uma região do Nordeste do Brasil onde se diz que para o bom entendedor poucas palavras bastam. E, como aqui todos são bons entendedores, passo a ler a minha emenda aditiva, que diz o seguinte

“Acrescente-se ao art. 6º o seguinte parágrafo, renumerando-se os demais:

§ 1º – Todos têm direito à vida, desde a concepção, sendo punido como crime doloso o aborto provocado fora dos casos em que a lei indicar.”

Lembremo-nos aqui, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dos casos de estupro e risco de vida que a mãe possa correr.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte José Genoíno, inscrito para falar contra a proposição.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, serei breve. Quero destacar minha posição contrária à emenda – em outra emenda levantei argumentos sobre esta questão – do nobre Constituinte Meira Filho, que pede a criminalização do aborto no texto constitucional. Trata-se de retrocesso muito grande, principalmente se fizéssemos a comparação com o que ocorre hoje nas legislações inglesa, francesa, espanhola, italiana, e em diversas outras, em que este problema é tratado não como matéria constitucional, como pretende o nobre Constituinte Meira Filho.

Portanto, estou com aqueles que, neste momento, consideram não ser correto a criminalização do aborto no texto constitucional, como pretende o Constituinte Meira Filho; pelo contrário, o que deveríamos discutir no texto constitucional é a descriminalização do aborto.

Por isso sou contrário à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Prossegue a discussão da matéria.

Concedo a palavra ao Constituinte Jesus Tajra, que falará a favor. Se S. Ex.<sup>a</sup> não estiver presente, passarei a palavra a outro orador.

**O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fiz questão de vir a esta tribuna defender a emenda do nobre Constituinte Meira Filho, segundo a qual fica assegurado o direito à vida, desde a concepção, resguardando ou transferindo para a lei ordinária aqueles casos ressalvados quanto ao crime de aborto.

Anteriormente o problema foi muito debatido em termos emocionais, eu diria, não por parte do companheiro Matheus Iensen, mas de duas Srs.<sup>as</sup> Constituintes que defenderam o direito de aborto. Em contrapartida ouvimos a palavra do

nobre Relator Bernardo Cabral, que escolheu a parte emocional para se ater, estritamente a parte jurídica. É sob este aspecto exatamente que eu gostaria de focalizar o assunto.

Há uma nítida diferença na redação das emendas dos Constituintes Meira Filho e Matheus lensen. A do Constituinte Matheus lensen diz que "a lei protegerá a vida desde a concepção e punirá, como crime inafiançável, qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais". A outra diz que "todos têm direito à vida desde a concepção, sendo punido como crime doloso o aborto provocado fora dos casos em que a lei indicar".

Neste ponto é que o nobre Relator Bernardo Cabral se opunha à emenda do Constituinte Matheus lensen, eis que não permitia que a lei ordinária distinguísse os casos de abortos necessários e terapêuticos e daquele a que ele chamou – até em termos emocionais – de estupro. Mas a emenda do nobre Constituinte Meira Filho faz esta ressalva, quando transfere para a lei ordinária a distinção dos casos em que se poderá praticar o aborto.

Aí está a emenda do nobre Constituinte Meira Filho. Resguarda esta possibilidade a que se referiu o Relator Bernardo Cabral, quando se manifestou contrariamente à emenda do Constituinte Matheus lensen.

Não se pode deixar de proteger a vida desde a sua concepção, Sr. Presidente. A própria lei civil, o Direito Civil, protege o direito do nascituro quanto a sua herança. Por que não proteger o nascituro quanto a sua própria vida? Não se pode resguardar apenas o direito de propriedade do nascituro, mas sua própria vida. Se a lei abre a possibilidade da prática do aborto indiscriminado, estaremos abrindo as comportas para a prática de um crime puro e simplesmente pela possibilidade de que aquele que vai nascer possa vir a ser um concorrente na divisão de uma herança. Esse aspecto não pode ser desprezado, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Quero aqui ressaltar que o nobre Constituinte José Genoíno foi contra essa emenda porque S. Ex.<sup>a</sup> tem uma outra – não por comparar com outras constituições – que dá o direito à pessoa de decidir se quer ou não ter filhos. Pode decidir, sim, sem a concepção, mas uma vez concebido, Sr. Presidente, não se pode deixar de resguardar a vida daquele indefeso que está no ventre da mãe, gerado por um ato de amor e pela vontade de Deus. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Para falar contra, concedo a palavra à nobre Constituinte Beth Azize.

**A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora):** – Serei breve, exatamente para atender ao apelo de todos aqueles que desejam votar e não falar. Quero apenas transmitir uma observação que deixou de ser feita aqui quando se contrapôs à emenda do ilustre Constituinte Meira Filho.

Toda vez que a sociedade brasileira penaliza um fato, ou tipifica como crime um fato, ela tem de ter condições para cumprir a pena. Vejam que não vou nem entrar, para não me alongar, no conceito de ética, de moral. Estou me atendo apenas à questão jurídica em que se insere o aborto. O que acontece com a questão do aborto?

Ele existe hoje abertamente, a olhos vistos, à luz do sol. É praticado principalmente, nas clínicas freqüentadas por mulheres abastadas. No entanto, o aborto é considerado crime no Código Penal Brasileiro. Isso dá a medida da impotência e da incapacidade da sociedade brasileira de executar a penalização, a punição do aborto.

Ora, se a própria sociedade brasileira não tem condições de exercer a punição do aborto, por que insistir na hipocrisia de criminalizá-lo quando sua punição não pode ser feita de modo genérico? Quem seria punido? Serviam, punidas apenas as mulheres de baixa renda. Quanto às mulheres ricas que praticam o aborto nas clínicas bem equipadas, estas jamais seriam penalizadas. E a Justiça brasileira hoje, com todas as suas falhas e omissões, tem consciência disso. Ninguém puniria mulheres que freqüentam clínicas ricas, que funcionam com a cobertura da própria sociedade brasileira.

Srs. Constituintes, chegou a hora de parar com essa hipocrisia de criminalizar o aborto, quando não se têm condições de exercer a sua punição ou de punir os agentes que pratiquem tal crime. Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, para preferir parecer, ao nobre Relator adjunto.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para proferir parecer.):** – Sr. Presidente, ilustres membros da Assembléia Nacional Constituinte, quero transmitir a posição do Relator.

**O SR. JESUS TAJRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem no processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não posso conceder a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>, por havê-la concedido ao Relator adjunto.

**O SR. JESUS TAJRA:** – O nobre Constituinte não é Relator. O Relator é o Constituinte Bernardo Cabral. Gostaria de ouvir o parecer de S. Ex.<sup>a</sup> e não de um substituto, figura que não existe no Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA:** – Esta matéria foi exaustivamente debatida nas diversas instâncias anteriores e foi consenso repetido e assentado o de que este tema deveria ser tratado na legislação ordinária. Por isso, nem pelas razões do autor ou daqueles que as contraditaram, mas pelas razões de consenso, de que esta matéria deveria ser remetida à legislação ordinária, o parecer é contrário.

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CARDOSO ALVES – (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta Constituinte tem um Relator efetivo. Não há no Regimento interno a figura do Relator adjunto, nem em nossa língua existe a expressão "relatoria". Assim sendo, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que sobre o assunto consulte o nobre Constituinte Bernardo Cabral, pois gostaria de ouvir o Relator titular,

presente, para que S. Ex.<sup>a</sup> elucide os colegas e a Nação quanto à posição a respeito dessa matéria; da mais alta indagação moral e jurídica. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa examinará situação criada com a impugnação havida. Existe a liberalidade de ter sido aceito, inclusive pela Comissão de Sistematização, que o Presidente, pelo exaustivo trabalho, fosse substituído por até 5 ou 6 Constituintes membros da Mesa. Parece-me que seria liberal que se admitisse a possibilidade do esclarecimento pelo Relator adjunto.

Em todo o caso, nobre Constituinte, a Mesa examinará mais atentamente esse assunto, inclusive junto ao Relator.

Passamos à votação.

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Sr. Presidente, insisto em conhecer o ponto de vista do Relator titular. É um direito meu, como Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O ponto de vista do Relator, por escrito, é contrário à proposição.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação da matéria.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – É sobre a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> tivesse a tolerância de me ouvir. Esta é uma sessão perversa. As sessões de fim de semana, as quais sempre estou presente, se constituirão em sessões perversas, em que se perde e se joga na lata do lixo uma proposição tão importante quanto esta, que sem dúvida alguma, será perdida, em função de não haver **quorum** "sim", nem "não", infelizmente.

V. Ex.<sup>a</sup> poderia rever esta situação e estabelecer seis horas como tempo de votação na segunda, na terça, na quarta, e na quinta-feira...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> e a colaboração de todos.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, com todo o respeito que dedico a V. Ex.<sup>a</sup>, devo dizer-lhe que o Regimento não está sendo cumprido. Vamos resolver de uma vez por todas se existe ou não a figura do Relator Adjunto. V. Ex.<sup>a</sup> é soberano para dizer isto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A matéria já foi esclarecida. (Procede-se a votação.)

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito seja consignado meu ponto de vista favorável moral cristã, à posição e à Emenda Meira Filho.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 83.

NÃO – 136.

ABSTENÇÃO – 18.

TOTAL – 237.

Não houve **quorum**. Fica adiada a votação.

Votaram os Srs. Constituintes:

Presidente: (Ulysses Guimarães – Abstenção.

Acival Gomes – Não.

Ademir Andrade – Não.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Abstenção.

Airton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim.

Aldo Arantes – Não.

Almir Gabriel – Sim.

Aloysio Chaves – Sim.

Amaury Müller – Não.

Anna Maria Rattes – Não.

Antero de Barros – Não.

Antônio Britto – Não.

Antônio Câmara – Não.

Antônio Carlos Konder Reis – Sim.

Antonio Gaspar – Não.

Antonio Perosa – Não.

Arnaldo Faria de Sá – Não.

Artemir Wemer – Sim.

Artur da Távola – Não.

Augusto Carvalho – Não.

Benedicto Monteiro – Não.

Benedita da Silva – Não.

Beth Azeite – Não.

Bonifácio de Andrada – Sim.

Brandão Monteiro – Não.

Carlos Alberto Caó – Não.

Carlos Benevides – Não.

Carlos Cardinal – Não.

Carlos Cotta – Sim.

Carlos Mosconi – Sim.

Carrel Benevides – Não.

Célio de Castro – Não.

Celso Dourado – Sim.

César Maia – Abstenção.

Chagas Duarte – Sim.

Chagas Rodrigues – Abstenção.

Chico Humberto – Não

Cid Carvalho – Não.

Cid Sabóia de Carvalho – Sim.

Cláudio Ávila – Sim.

Darcy Deitos – Não.

Daso Coimbra – Sim.

Délio Braz – Não.

Dirce Tutu Quadros – Não.

Divaldo Suruagy – Sim.

Domingos Juvenil – Sim.

Domingos Leonelli – Não.

Doreto Campanari – Não.

Edme Tavares – Sim.

Edmilson Valentim – Não.

Eduardo Bonfim – Não.

Eduardo Jorge – Não.

Egídio Ferreira Lima – Não.

Elias Murad – Sim.

Erico Pegoraro – Sim.

Eunice Michiles – Abstenção.

Fábio Feldmann – Não.

Fernando Bezerra Coelho – Não.

Fernando Cunha – Sim.

Fernando Gomes – Não.

Fernando Lyra – Não.

Fernando Santana – Não.

Firmo de Castro – Não.

Flavio Palmier da Veiga – Abstenção.

Florestan Fernandes – Não.

Florião Paixão – Não.

França Teixeira – Não.

Francisco Amaral – Sim.

Francisco Küster – Não.

Francisco Rollemberg – Sim.

Francisco Rossi – Sim.

Genebaldo Correia – Abstenção.

Geraldo Alckmin Filho – Sim.

Geraldo Bulhões – Não.

Geraldo Campos – Não.

Gerson Camata – Sim.

Gil César – Não.

Guilherme Palmeira – Não.

Gumercindo Milhomem – Não.

Haroldo Lima – Não.

Haroldo Sabóia – Não.

Hélio Manhães – Não.

Hermes Zaneti – Não.

Hilário Braun – Sim.

Humberto Souto – Sim.

Ibsen Pinheiro – Não.

Inocência Oliveira – Sim.

Iram Saraiva – Não.

Irma Passoni – Não.

Ismael Wanderley – Não.

Ivo Mainardi – Sim.

Ivo Vanderlinde – Sim.

Jalles Fontoura – Não.

Jamil Haddad – Não.

Jarbas Passarinho – Sim.

Jayme Santana – Sim.

Jesuvaldo Cavalcante – Sim.

João Agripino – Não.

João Calmon – Sim.

João Natal – Sim.

João Paulo – Não.

Joaquim Bevilacqua – Sim.

Joaquim Francisco – Não.

Joaquim Sucena – Sim.

Jorge Arbage – Sim.

Jorge Bomhusen – Abstenção.

Jorge Hage – Sim.

Jorge Ueque – Não.

José Agripino – Não.

José Carlos Coutinho – Abstenção.

José Carlos Grecco – Não.

José Carlos Sabóia – Não.

José Carlos Vasconcelos – Sim.

José Costa – Não.

José da Conceição – Sim.

José Fogaça – Não.

José Genoíno – Não.

José Guedes – Sim.

José Maurício – Não.

José Paulo Bisol – Não.

José Queiroz – Não.

José Richa – Sim.

José Serra – Abstenção.

José Tavares – Não.

Júlio Campos – Abstenção.

Júlio Costamilan – Sim.

Jutahy Magalhães – Sim.

Koyu Iha – Não.

Lavoisier Maia – Sim.

Leite Chaves – Não.

Leopoldo Peres – Sim.

Lezio Sathler – Sim.

Lídice da Mata – Não.

Lourenberg Nunes Rocha – Sim.

Lourival Baptista – Sim.

Lúcia Vânia – Não.

Lúcio Alcântara – Sim.

Luiz Alberto Rodrigues – Não.

Luiz Freire – Abstenção.

Luiz Gushiken – Não.

Luiz Inácio Lula da Silva – Não.

Lysâneas Maciel – Não.

Maguito Vilela – Sim.

Manoel Castro – Abstenção.

Manoel Moreira – Sim.

Manoel Ribeiro – Sim.

Mansueto de Labor – Sim.

Marcelo Cordeiro – Não.

Márcio Lacerda – Não.

Marco Maciel – Sim.

Maria Lúcia – Sim.

Mário Covas – Não.

Mário Lima – Não.

Mário Maia – Não.

Maurício Corrêa – Não.

Maurício Fruet – Não.

Maurício Nasser – Não.

Maurício Pádua – Sim.

Maurílio Ferreira Lima – Não.

Mauro Campos – Não.

Mauro Miranda – Sim.

Mendes Ribeiro – Não.

Milton Lima – Não.

Miraldo Gomes – Não.

Moema São Thiago – Não.

Moysés Pimentel – Não.

Myrian Portella – Não.

Naphtali Alves de Souza – Não.

Nelson Aguiar – Sim.

Nelson Carneiro – Não.

Nelson Jobim – Não.

Nelton Friedrich – Não.

Nilson Sguarezi – Não.

Nilson Gibson – Sim.

Octávio Elísio – Não.

Olívio Dutra – Não.

Osmir Lima – Não.

Oswaldo Bender – Sim.

Oswaldo Sobrinho – Sim.

Oswaldo Trevisan – Sim.

Paes de Andrade – Não.

Paulo Delgado – Não.

Paulo Macarini – Não.

Paulo Paim – Não.

Paulo Ramos – Não.

Paulo Roberto – Sim.

Paulo Silva – Abstenção.

Percival Muniz – Não.

Pimenta da Veiga – Não.

Plínio Arruda Sampaio – Não.

Plínio Martins – Sim.

Pompeu de Sousa – Não.

Raimundo Bezerra – Sim.

Raimundo Lira – Não.

Raimundo Rezende – Não.

Raquel Capiberibe – Abstenção.

Renan Calheiros – Não.

Renato Bernardi – Não.

Renato Johnsson – Abstenção.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Rita Camata – Abstenção  
 Roberto Freire – Não.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Torres – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruy Bacelar – Abstenção.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Severo Gomes – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Não.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólton Borges dos Reis – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Uldurico Pinto – Não.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Não.  
 Vasco Alves – Não.  
 Vicente Bogo – Não.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Víctor Fontana – Não.  
 Vilson Souza – Não.  
 Virgildásio de Senna – Não.  
 Virgílio Guimarães – Não.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Vitor Buaziz – Não.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Walmor de Luca – Não.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Não.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Consulto V. Ex.<sup>a</sup>. Sr. Presidente, se existe comunicação formal do Relator Bernardo Cabral a Mesa dando a condição de Relatores Adjuntos aos Deputados Antônio Carlos Konder Reis, Adolfo Oliveira e a este Senador, José Fogaça. Indago ainda se V. Ex.<sup>a</sup> tomou a decisão de acatar formalmente a condição de Relator Adjunto desta Constituição.

Esta é a consulta que faço formalmente à Mesa.

**O SR. JESUS TAJRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o problema todo tem de resumir-se aos termos do Regimento Interno da Constituinte: se ele prevê o direito de o Relator delegar atribuições que lhe cabem, de acordo corri o Regimento Interno, e se a Mesa também tem atribuição para aceitar ou não. Tem de haver uma decisão nesse sentido.

O Regimento Interno nada tem contra o Senador José Fogaça, a quem respeito e cujos pareceres, aqui e em outras ocasiões, têm sido sempre muito brilhantes. Mas coloco o problema em questão porque entendo deva haver uma cons-

tância de parecer partindo de uma só pessoa, que é o próprio Relator. Só assim poderemos conhecer a constância do seu parecer e não tê-lo diversificado de acordo com cada cabeça, pois cada cabeça, uma sentença.

Levanto, pois, o problema, para que seja decidido de acordo com o Regimento Interno.

**O SR. BERNARDO CABRAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o Sr. Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que noto, em primeiro lugar, é que não foi dada a devida atenção ao volume onde há o parecer pessoal do Relator. Aqui existe a emenda com o parecer contrário deste que ora faz o esclarecimento.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, é preciso que se diga que o Relator é uma pessoa humana. V. Ex.<sup>a</sup> mesmo preside esta sessão auxiliado por vários Parlamentares que substituem V. Ex.<sup>a</sup> as lideranças, por igual, têm seus substitutos. Ademais, aprendi, desde a Faculdade de Direito, que há o chamado Direito Costumeiro, o Direito Consuetudinário. Essa substituição do Relator foi criada a partir da Comissão de Sistematização, quando tive vários companheiros que me ajudaram nessa difícil e árdua tarefa de relatar as proposições relativas à nova Carta Magna.

Quero declarar que a comunicação que fiz por escrito, primeiro ao Senador Afonso Arinos, depois a V. Ex.<sup>a</sup>, e agora ratificada, prende-se, em primeiro lugar, na lista de substituições, ao Senador José Fogaça, e, depois, aos Deputados Konder Reis e Adolfo Oliveira que, independentemente de quaisquer siglas partidárias, têm tido um comportamento da maior lealdade para comigo.

Gostaria que este Plenário ratificasse isso, até porque nem nos dias de Carnaval eu daqui saí – e V. Ex.<sup>a</sup> sabe por que –, a fim de ajudar, colaborar, contribuir para chegarmos a um bom acordo na questão da estabilidade. Por isso, Sr. Presidente, creio que, se não tenho direito por escrito, tenho pelo menos direito de bom senso, já que não tenho como ficar aqui seis horas consecutivas, porque até a satisfação de necessidades fisiológicas me levarão a ausentar-me daqui. Peço, pois, a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que confirme a manutenção do Senador José Fogaça e dos Deputados Adolfo Oliveira e Antônio Carlos Konder Reis como meus auxiliares nesta tarefa.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PL Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estamos todos interessados em votar a nova Constituição com a maior brevidade possível. Quero levantar uma questão de ordem para que V. Ex.<sup>a</sup>, através de um processo de interpretação ou construção jurídica, possa esclarecer e decidir o que vou colocar perante V. Ex.<sup>a</sup>.

Esta não foi a primeira votação da sessão de hoje. A Emenda Constitucional nº 26 e o Regimento exigem que, para aprovação de matéria, haja **quorum** de 280 votos. Ora, nesta sessão

havia **quorum**, tanto que aprovamos e decidimos várias emendas. É evidente que esta emenda foi submetida a votação e muitos dos presentes recusaram-se a votar de uma ou de outra maneira.

Como anteriormente tínhamos **quorum** para decidir, submeto a apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>, hoje ou depois, a questão de que o fato de os presentes não terem votado seja considerado como abstenção. A emenda constitucional e o Regimento exigem que para a aprovação sejam necessários 280 votos, mas para a rejeição, não.

É o que submeto à decisão de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. HUMBERTO SOUTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem,

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma pequena observação. Tenho a impressão de que, a esta altura dos trabalhos da Constituinte, não há como negar a importância do trabalho dos Relatores adjuntos na Contribuição e na colaboração com o Relator titular. Entretanto, gostaria de fazer a V. Ex.<sup>a</sup> uma ponderação.

Os relatores adjuntos fariam seus relatórios quando fossem aceitos pela Casa. Entretanto, quando um constituinte, com base em seu legítimo direito, quiser que a matéria seja analisada pelo Relator titular, V. Ex.<sup>a</sup>, então, convocaria este para atender ao Constituinte. Isso não invalida que os Relatores adjuntos continuem a existir e a prestar esse extraordinário trabalho que vêm prestando à Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** A Mesa anuncia que vai examinar a questão, pela sua importância, registrando, sem dúvida nenhuma, os méritos, a qualidade, a inestimável colaboração que nos têm trazido os chamados Relatores adjuntos, desde a fase da Comissão de Sistematização. Em todo o caso, a Mesa examinará os preceitos que tiveram vigência na Comissão de Sistematização, bem como o Regimento, para tomar uma decisão – inclusive conversando com o nobre Relator – a respeito da matéria.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sacrifiquei minha emenda, pois no início da sessão pedi aos colegas que se retirassem do plenário. Mas, a bem do andamento da votação desta Constituição mudei de idéia e pedi que aos Constituintes que votassem, mesmo prejudicando uma emenda que atendia aos interesses do povo brasileiro e de parte da nossa cultura. Os Constituintes estavam presentes, mas, pura e simplesmente, se abstiveram de votar. Estavam todos sentados.

Por isso, quero deixar bem claro que S. Ex.<sup>a</sup> prejudicaram a elaboração desta Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

## REQUERIMENTO

Exmº Sr. Presidente da  
Assembléia Nacional Constituinte:

Raul Ferraz, Deputado  
Constituinte abaixo firmado, não  
tendo participado das votações neste  
domingo, dia 21 de fevereiro, embora  
estando na Casa, pede a V. Ex.ª que  
se digne de mandar atestar a sua  
presença na Casa.

Pede Deferimento.

Brasília, 21 de fevereiro de  
1988. – **Raul Ferraz.**

**O SR. PRESIDENTE Ulysses  
Guimarães):** – Srs. Constituintes, como  
amanhã, no período da manhã,  
deveremos desenvolver entendimentos  
sobre o Título II, notadamente sobre o  
art. 7º, que diz respeito a estabilidade  
dos trabalhadores no emprego, convoco  
uma sessão para amanhã dia 22 às  
13h30min.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses  
Guimarães):** – No decorrer da Ordem  
do Dia, compareceram mais os  
senhores:

Aécio de Borba – PDS; Alarico  
Abib – PMDB; Gerson Camata –  
PMDB; Maria de Lourdes Abadia –  
PFL; Rita Camata – PMDB.

## VIII – Encerramento

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses  
Guimarães):** – Nada mais havendo a  
tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER  
OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Aduino  
Pereira – PDS; Adhemar de  
Barros Filho – PDT; Aécio Neves –  
PMDB; Affonso Camargo – PTB;  
Afif Domingos – PL; Afonso Arinos –  
PFL; Agassiz Almeida – PMDB;  
Aripino de Oliveira Lima – PFL;  
Airton Cordeiro – PFL; Albano Franco –  
PMDB; Albérico Cordeiro – PFL;  
Albérico Filho – PMDB; Alcení  
Guerra – PFL; Alfredo Campos –  
PMDB; Aloisio Vasconcelos –  
PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB;  
Aluísio Bezerra – PMDB; Álvaro Antônio  
– PMDB; Álvaro Pacheco – PFL;  
Alisson Paulinelli – PFL; Amílcar  
Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães –  
PFL; Annibal Barcelos – PFL;  
Antônio Carlos Franco – PMDB;  
Antonio Farias – PMB; Antonio  
Ferreira – PFL; Antonio Mariz –  
PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS;  
Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Moraes –  
PMDB; Arnaldo Prieto – PFL;  
Arnold Fioravante – PDS; Arolde  
de Oliveira – PFL; Asdrubal  
Bentes – PMDB Átila Lira – PFL Basílio  
Valani – PMDB; Benito Gama – PFL;  
Bezerra de Melo – PMDB; Bocayu-

va Cunha – PDT; Bosco França –  
PFL; Manuel Viana – PMDB;  
PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos  
Alberto – PTB; Carlos Benevides –  
PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos  
Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS;  
César Cals Neto – PDS; Cleonânio  
Fonseca – PFL; Cristina Tavares –  
PMDB; Cunha Bueno PDS; Dálton  
Canabrava – PMDB; Davi Alves Silva –  
PDS Delfim Netto – PDS; Dionísio Hage  
– PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Edésio  
Frias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB;  
Eduardo Moreira – PMDB; Eliézer  
Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Ervin  
Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira –  
PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo  
Gonçalves – PFL; Expedito Machado –  
PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio  
Raunheitti – PTB; Fausto Fernandes –  
PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe  
Cheidde – PMDB; Feres Nader – PDT;  
Fernando Gasparian – PMDB; Fernando  
Velasco – PMDB; Flávio Rocha – PL;  
Francisco Benjamim – PFL; Francisco  
Coelho – PFL; Francisco Diógenes –  
PDS; Francisco Pinto – PMDB;  
Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite  
PFL; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi –  
PTB; Genésio Bernardino – PMDB;  
Geovah Amarante – PMDB; Geraldo  
Fleming – PMDB; Geraldo Melo –  
PMDB; Gerson Marcondes – PMDB;  
Gerson Peres – PDS; Gilson Machado –  
PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio  
Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB;  
Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova  
– PDS; Henrique Eduardo Alves –  
PMDB; Heráclito Fortes – PMDB;  
Homero Santos – PFL; Humberto  
Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL;  
Irajá Rodrigues – PMDB; Itamar Franco  
– Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech –  
PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo  
Carneiro – PFL; Jairo Carneiro – PFL;  
Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB;  
João Carlos Bacelar – PMDB; João  
Castelo – PDS; João Cunha – PMDB;  
João da Mata – PFL; João Hermann  
Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João  
Menezes – PFL; João Rezek – PMDB;  
Joaquim Hayckel – PMDB; Jonival Lucas  
– PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge  
Medauar – PMDB; José Camargo – PFL;  
José Carlos Martinez – PMDB; José  
Egreja – PTB; José Freire – PMDB;  
José Ignácio Ferreira – PMDB; José  
Jorge – PFL; José Luiz de Sá – PL;  
José Maranhão – PMDB; José Maria  
Eymael – PDC; José Mendonça Bezerra  
– PFL; José Moura – PFL; José Santana  
de Vasconcelos – PFL; José Thomaz  
Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José  
Ulisses de Oliveira – PMDB; José  
Viana – PMDB; Jovanni Masini –  
PMDB; Juarez Antunes – PDT; Leopoldo  
Bessone – PMDB; Leur Lomanto –  
PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Braga –  
PFL; Luiz Leal – PMDB; Luiz Soyer –  
PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana  
Neto – PMDB; Maluly Neto

PFL; Manuel Viana – PMDB;  
Márcio Braga – PMDB; Marcos Lima –  
PMDB; Mário Assad – PFL; Mário  
Bouchardet – PMDB; Mário de  
Oliveira – PMDB; Marluce Pinto –  
PTB; Mattos Leão – PMDB; Maurício  
Campos – PFL; Mauro Benevides –  
PMDB; Mauro Borges – PDC; Max  
Rosenmann – PMDB; Melo Freire –  
PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes  
Botelho – PTB; Mendes Canale –  
PMDB; Messias Góis – PFL; Messias  
Soares – PTR; Michel Temer – PMDB;  
Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira –  
PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL;  
Mussa Demes – PFL; Nelson Sabrá –  
PFL; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor  
Duarte – PMDB; Noel de Carvalho –  
PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Olavo  
Pires – PMDB; Onofre Corrêa –  
PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Oscar  
Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL;  
Osmundo Rebouças – PMDB;  
Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo  
Macedo – PMDB; Osvaldo Almeida –  
PL Oswaldo Lima Filho – PMDB;  
Ottomar Pinto – PTB; Paulo Marques  
– PFL; Paulo Mincaroni – PMDB;  
Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto  
Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB;  
Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin –  
PFL; Raquel Cândido zar – PFL Rita  
Furtado – PFL; Roberto Augusto PTB;  
Roberto Balestra – PDC; Roberto  
Brant – PMDB; Roberto Campos –  
PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto  
Jefferson – PTB; Roberto Vital –  
PMDB; Robson Marinho – PMDB;  
Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaro  
Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB;  
Rose de Freitas – PMDB; Rospide  
Netto – PMDB; Rubem Branquinho –  
PMDB; Rubem Medina – PFL;  
Ruberval Pilotto – PDS; Salarial  
Carvalho – PFL; Santinho Furtado –  
PMDB; Sarney Filho – PFL; Sérgio  
Brito – PFL Sérgio Spada – PMDB;  
Sívio Abreu – PMDB; Simão Sessim –  
PFL; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias  
– PFL Teotônio Viela Filho – PMDB;  
Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa  
– PMDB; Uibiratan Spinelli – PDS;  
Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva –  
PDS; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius  
Cansação – PFL; Virgílio Galassi –  
PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Waldec  
Ornélas PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses  
Guimarães):** – Encerro a sessão,  
designando para amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA  
PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Prosseguimento da votação,  
em primeiro turno, do Título II.

*Encerra-se a Sessão às 12  
horas e 4 minutos*





# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 188

TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1988

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 205ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1988.

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do Expediente

##### TELEGRAMAS

Do Senhor Constituinte Maurício Nasser, justificando sua ausência à sessão da Assembléia Nacional Constituinte de 18 de fevereiro do ano em curso.

Do Senhor Constituinte Maurício Nasser, expondo os motivos pelos quais se encontra impossibilitado de comparecer às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

Do Senhor Constituinte José Egreja, expondo os motivos pelos quais se encontra impossibilitado de comparecer às próximas sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

##### IV – Pequeno Expediente

NILSON GIBSON – Artigo do Jornalista Carlos Chagas publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** sob o título “O condestável da Nova República”.

PAULO RAMOS – Crítica a possibilidade de articulações entre militares e empresários para fins de elaboração de documento alusivo à crise nacional e à atividade da Assembléia Nacional Constituinte.

DEL BOSCO AMARAL: – Posicionamento dos partidos políticos em relação ao Governo Sarney.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Restrições a conceitos emitidos pelo Constituinte Del Bosco Amaral em seu pronunciamento.

DORETO CAMPANARI – Política cafeeiro nacional.

VASCO ALVES (Retirado pelo orador para revisão.) – Livro de autoria do Sr. Saulo Ramos que questiona o poder originário da Assembléia Nacional Constituinte. Matéria da **Folha de S. Paulo** a propósito do assunto.

DEL BOSCO AMARAL (Explicação pessoal) – Episódio da afixação e da apreensão de cartazes ofensivos a Constituintes.

VIRGILDÁSIO DE SENNA – Inviabilidade do sistema presidencialista de governo como causa da crise institucional que o País atravessa.

AMAURY MÜLLER – Dispositivos regimentais que regulamentam o uso da palavra pelos Constituintes. Intervenção indébita do Presidente da República nos trabalhos de elaboração constitucional.

OSVALDO BENDER – Solidariedade da Nação ante catástrofes sofridas pelo Estado do Rio de Janeiro.

JOSÉ GENOINO – Clima de tensão vivido pelos aeroviários em greve. Solidariedade à população do Rio de Janeiro na tragédia que se abateu sobre o Estado.

JONAS PINHEIRO – Apelo no sentido da liberação das normas de comercialização dos produtos agrícolas e de recursos federais destinados aos agricultores.

FRANCISCO KÜSTER – Solidariedade à população do Rio de Janeiro na tragédia que se abateu sobre o Estado. Apoio do orador ao tema da estabilidade no emprego conforme consta do Projeto Cabral II, da Comissão de Sistematização.

SIQUEIRA CAMPOS – Reivindicação de melhoramentos no trecho goiano da rodovia Transamazônica, do trecho Padre Bernardo – BR 153 e das BR-080 e 153, nos trechos mineiro, goiano, maranhense e paraense.

MENDES RIBEIRO – Apoio a posicionamento político do Constituinte Jarbas Passarinho.

VICTOR FACCIONI – Repulsa a campanha difamatória da Assembléia Nacional Constituinte promovida pela CUT.

AGASSIZ ALMEIDA – Protesto dos setores empresariais do Nordeste contra imobilismo do Fundo de Investimento do Nordeste – Finor, no que concerne à aplicação, na área, dos recursos oriundos de incentivos fiscais.

PAULO MACARINI – Sugestão de condições de novação da dívida externa brasileira.

JOSÉ TAVARES – Avanços inseridos no Capítulo I, Dos Direitos Individuais e Coletivos, da nova Carta constitucional.

VLADIMIR PALMEIRA – A imprevidência como causa da tragédia ocorrida no Estado do Rio de Janeiro.

CÉSAR MAIA – Análise do conjunto de decretos-leis que visam a alterações fiscais e proposta de correções ligadas ao aprimoramento social da estrutura tributária.

SÓLON BORGES DOS REIS – Reivindicações do magistério do Estado de São Paulo.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Projeto de lei de iniciativa do orador que visa a regularizar o desligamento de aparelhos telefônicos em razão de ordem judicial decorrente de penhora.

LÚCIO ALCÂNTARA – Utilização de meios oficiais pelo Poder Executivo para fins de levar a opinião pública a descrédito da Assembléia Nacional Constituinte.

DENISAR ARNEIRO – Matéria publicada pelo **O Estado de S. Paulo** e transcrita pelo **Jornal do Brasil** a propósito da greve dos aeronautas.

ÁTILA LIRA – Defesa do direito à sindicalização e à greve ao funcionário público. Solidariedade aos funcionários da área de saúde do Estado do Piauí, em greve. Transcrição em Ata do Boletim nº 3 da Campanha Salarial dos Trabalhadores da Saúde.

PAULO PAIM – Protesto contra pesquisa dirigida, realizada em Guarulhos, Estado de São Paulo, sobre demissão imotivada. Proposta de fusão de emendas destacadas relativas ao assunto.

ALEXANDRE PUZYNA – Plano de reciclagem das ferrovias brasileiras.

ANTÔNIO DE JESUS – Necessidade do culto ao civismo nas escolas.

GONZAGA PATRIOTA – Sexagésimo primeiro aniversário de fundação do Colégio Dom Bosco, de Petrolina, Estado de Pernambuco.

SOTERO CUNHA – Matéria publicada no jornal **O Dia** sob o título “Aposentados sofrem na fila e se rebelam contra o INPS”.

RUBEM FIGUEIRÓ – Correções necessárias no sistema tributário nacional.

JORGE UEQUED – Inclusão no texto constitucional de princípio que garanta ao trabalhador permanência no emprego durante o período básico para o cálculo do valor da aposentadoria.

JESUALDO CAVALCANTI – Telegrama do Prefeito de Cristino Casto, Estado do Piauí, sobre ocorrência de fortes chuvas, e matéria publicada no **Correio Braziliense** sob o título “Município castigado”.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Atividade de independência do orador na Assembléia Nacional Constituinte, a propósito de desvinculação de qualquer grupo político e posicionamento contrário à estatização.

FERES NADER – Apelo às autoridades federais no sentido do atendimento aos fluminenses flagelados.

MÁRIO MAIA – Projeto da Escola de Higiene e Medicina Tropical de Londres, Inglaterra, no sentido do estudo de plantas, inclusive da Amazônia, visando à obtenção de antídoto para a malária.

JUAREZ ANTUNES – Intenção do orador de elaborar projeto de lei que visa a restabelecer os valores das aposentadorias e pensões.

#### V – Comunicações das Lideranças

ALUIZIO BEZERRA – Apelo no sentido da destinação de recursos federais para o Estado do Acre, penalizado em virtude de enchentes do rio Acre.

OSMIR LIMA – Prejuízos sofridos pelo Estado do Acre em decorrência de enchente no rio Acre.

SANDRA CAVALCANTI – O drama dos desabrigados, no Estado do Rio de Janeiro, em consequência de enchente. Sugestão de medidas preventivas.

EDUARDO BONFIM – Motivos de maquinações golpistas que visam à Assembléia Nacional Constituinte.

ABIGAIL FEITOSA – Solidariedade ao Governador da Bahia, Waldir Pires, ante discriminação sofrida no que concerne a verbas federais. Crítica à atuação do Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães.

ADOLFO OLIVEIRA – Solidariedade à população do Estado do Rio de Janeiro atingida por calamidade pública. Criação de estrutura de apoio à comunidade de Petrópolis, vítima de enchentes.

AMARAL NETTO – Documento encaminhado ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Constituinte Ulysses Guimarães, pelos líderes partidários, no sentido da não-realização de votações nas sessões de sábados e domingos. Pedido de audiência ao Presidente da República com a finalidade de solicitar ajuda federal para o Estado do Rio de Janeiro, vítima de tragédia ecológica.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

ELIAS MURAD – Crítica a matéria publicada pela revista **Veja** sobre a indústria farmacêutica.

AMAURY MÜLLER – As tragédias ecológicas ocorridas em vários pontos do território nacional como evidência da realidade vivida pelo País.

FERNANDO SANTANA – Transcrição nos Anais de artigo do jornalista Barbosa Lima Sobrinho publicado no **Jornal do Brasil** sob o título “Ainda em torno do monopólio”. Contratos de serviço com cláusula de risco.

OLÍVIO DUTRA – Providências do PT em socorro das vítimas da tragédia ocorrida no Estado do Rio de Janeiro.

OSCAR CORRÊA – Proposta de depósito, em conta a ser aberta pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, de 10% dos subsídios dos Constituintes em favor das vítimas das enchentes ocorridas no Estado do Rio de Janeiro.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa.

VICTOR FACCIANI – Requerimento à Mesa de adoção de medidas concretas em favor das vítimas das enchentes nos Estados do Rio de Janeiro e do Acre.

#### VI – Apresentação de Proposições

Não há apresentação de proposições

#### VII – Ordem do Dia

##### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título II.

PRESIDENTE – Anúncio da votação do Destaque nº 898, de emenda, com parecer contrário, de autoria do Constituinte Meira Filho, que acrescenta ao art. 6º parágrafo que dispõe sobre garantia do direito a vida desde a concepção e sobre punição, como crime doloso, de aborto provocado fora dos casos que a lei indicar.

*(Procede-se votação)*

FÁBIO FELDMANN (Questão de ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fábio Feldmann.

PRESIDENTE – Anúncio de rejeição do Destaque nº 898 a emenda aditiva do Constituinte Meira Filho, e da votação da Emenda Aditiva nº 430, do Constituinte Álvaro Valle, em co-autoria com o Constituinte Ricardo Izar, dispondo sobre retirada de órgãos ou partes do corpo humano para transplante ou outra finalidade terapêutica.

ÁLVARO VALLE – Encaminhamento da votação da Emenda Aditiva nº 430.

CARLOS MOSCONI (Questão de ordem) – Inserção da matéria relativa a doação de órgãos no art 234, § 3º, da Seção da Saúde, do Projeto da Comissão de Sistematização.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Mosconi.

MENDES RIBEIRO – Encaminhamento da votação da Emenda Aditiva nº 430.

CARLOS MOSCONI (Questão de ordem) – Incorreção da votação da Emenda Aditiva nº 430, por se tratar de matéria já constante do texto constitucional.

ÁLVARO VALLE – Contradita à questão de ordem suscitada pelo Constituinte Carlos Mosconi.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à Emenda Aditiva nº 430.

CARLOS SANTANNA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre realização de votação posterior, caso rejeitada a Emenda Aditiva nº 430.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant’Anna.

*(Procede-se à votação.)*

PRESIDENTE – Anúncio de rejeição da Emenda Aditiva nº 430; da declaração de voto do Constituinte Antônio Câmara; de prejudicialidade de proposição do Constituinte Chagas Duarte visando à proibição do abono, e da votação da Emenda nº 1.821, de autoria da Constituinte Raquel Capiberibe, em co-autoria com o Constituinte Nelton Friedrich, que acrescenta ao art 6º parágrafo que dispõe sobre a criação da figura do Defensor do Povo.

NELTON FRIEDRICH – Encaminhamento da votação da Emenda Aditiva nº 1.821.

FAUSTO ROCHA (Questão de ordem) – Apelo no sentido da votação da proposição do Constituinte Chagas Duarte visando a proibição do aborto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fausto Rocha

EGÍDIO FERREIRA LIMA, GASTONE RIGHI, MICHEL TEMER – Encaminhamento da votação da Emenda Aditiva nº 1.821.

PRESIDENTE – Anúncio de parecer contrário do Relator à Emenda Aditiva nº 1.821. Apelo da Mesa no sentido de haver apenas dois encaminhamentos de votação, a favor e contra a matéria.

*(Procede-se à votação.)*

PRESIDENTE – Anúncio de rejeição da Emenda Aditiva nº 1.821 e da votação da Emenda Aditiva nº 518, do Constituinte Pimenta da Veiga, que dispõe sobre a inexistência de documento sigiloso por mais de 30 anos.

PIMENTA DA VEIGA, CARLOS SANT'ANNA – Encaminhamento da votação da Emenda Aditiva nº 518.

PRESIDENTE – Anúncio de parecer contrário do Relator à Emenda Aditiva nº 518.

*(Procede-se à votação.)*

PRESIDENTE Anúncio de rejeição da Emenda Aditiva nº 518 e da votação do Destaque nº 1.708, requerido pelo Constituinte Sigmaringa Seixas para a Emenda Aditiva nº 869, de autoria da Constituinte Cristina Tavares em co-autoria do Constituinte Nelton Friedrich, que dispõe sobre o direito universal de uso, sem remuneração, das descobertas científicas e tecnológicas referentes à vida, à saúde e à alimentação.

ELIAS MURAD, LUIZ SOYER – Encaminhamento da votação da Emenda Aditiva nº 518.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à aprovação da Emenda Aditiva nº 518.

*(Procede-se à votação.)*

PRESIDENTE – Anúncio de rejeição da Emenda Aditiva nº 518, de requerimento de transferência da Emenda nº 20.784, do constituinte Edmilson Valentim, para o Título VII,

Reforma Urbana; de requerimento de transferência da emenda do Constituinte Alexandre Puzyna para o capítulo das Disposições Transitórias.

JOÃO PAULO (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Paulo.

PRESIDENTE – Anúncio da votação da Emenda Aditiva nº 1.226, do Constituinte José Genoíno que dispõe sobre limitação da natalidade e aborto.

JOSÉ GENOÍNO, MIRALDO GOMES, ABIGAIL FEITOSA – Encaminhamento da votação da Emenda Aditiva 1.226.

PRESIDENTE – Comunicação do recebimento de requerimento do Constituinte Carlos Alberto Caó, referente ao Destaque nº 2.164 para aprovação da Emenda nº 655, que visa a inafiançabilidade e imprescritibilidade de crimes de grupos armado contra a ordem constitucional e o Estado democrático.

CARLOS ALBERTO CAÓ – Encaminhamento da votação da Emenda nº 655.

PRESIDENTE – Anúncio de parecer favorável do Relator à Emenda nº 655.

*(Procede-se à votação.)*

PRESIDENTE – Anúncio de aprovação da Emenda nº 655; de declarações de voto dos Constituintes Fernando Lyra e Eduardo Jorge. Anúncio de prejudicialidade do Destaque nº 261 a emenda do Constituinte José Paulo Bisol sobre defensoria do povo. Anúncio de prejudicialidade das Emendas nº 32 (Marcos Lima), nº 34 (Sadie Hauache), nº 41 (Aloysio Chaves), 278 (Agripino de Oliveira), nº 628 (Mendes Ribeiro), nº 1.392 (fito Costa), nº 1.573 (Levy Dias), nº 1.959 (Saldanha Derzi), nº 2.032 (Raquel Cândido) e 1.929. Anúncio da votação de emendas não destacadas.

NELSON JOBIM – Encaminhamento da votação de bloco de emendas não destacadas. Consulta ao Relator sobre possibilidade de modificação do parecer no sentido da rejeição em bloco.

GASTONE RIGHI (Questão de ordem) – Pedido de recusa da votação de emendas em bloco e de aceitação da votação de emendas destacadas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Resposta à consulta do Constituinte Nelson Jobim e manifestação pela rejeição das proposições em causa.

GASTONE RIGHI (Questão de ordem) – Protesto contra a possibilidade de encaminhamento da votação das emendas pelos respectivos autores.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

NELSON JOBIM – Contradita à questão de ordem do Constituinte Gastone Righi.

OSCAR CORRÊA (Questão de ordem) – Perigo de precedente constituído pela alteração do voto do Relator.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Contradita à questão de ordem do Constituinte Oscar Corrêa.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre critério adotado quanto à apreciação de emendas prejudicadas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

CHAGAS RODRIGUES (Pela ordem) – Parecer favorável à Emenda nº 773, de autoria do orador, que estabelece que 25% dos bens de réu condenado em sentença irrecorrível por homicídio doloso reverterão em favor dos herdeiros e dependentes do assassinato.

ROBERTO FREIRE (Questão de ordem) – Votação em bloco de emendas rejeitadas ou aprovadas no parecer do Relator.

PRESIDENTE – Resposta aos constituintes Chagas Rodrigues e Roberto Freire.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Inconvenientes que advirão do precedente criado. Disposição do orador de encaminhar a votação contrariamente ao parecer favorável do relator para o conjunto de emendas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

JOSÉ LINS (Pela ordem) – Possibilidade de consideração de prejudicialidade do bloco de emendas anteriormente postas à votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lins.

PRESIDENTE – Anúncio da votação da Emenda Aditiva nº 773, do Constituinte Chagas Rodrigues, que visa à perda de 25% dos bens de réu condenado, em sentença irrecorrível, por homicídio doloso em favor dos herdeiros e dependentes do assassinato.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Votação, por exceção, de emenda considerada destacada e com parecer contrário do Relator.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre emendas a serem submetidas a voto, após a votação da Emenda nº 773, do Constituinte Chagas Rodrigues.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

*(Procede-se à votação.)*

PRESIDENTE – Anúncio da rejeição da Emenda nº 773, do Constituinte Chagas Rodrigues.

SAMIR ACHÔA – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Anúncio da votação das seguintes emendas com pareceres favoráveis: nº 144 (Joaquim Haickel), 179 (José Camargo), 1.129 (Annibal Barcellos) – 1.439 (Virgildásio de Senna), 1.982 (Virgílio Távora).

CARLOS SANTANNA (Pela ordem) – pedido para que a Presidência proceda à leitura das emendas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Santana.

MENDES RIBEIRO (Questão de ordem) – Pedido de esclarecimentos sobre a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mendes Ribeiro.

GASTONE RIGHI – Encaminhamento da votação.

CUNHA BUENO (Questão de ordem.) – Pedido de esclarecimentos sobre a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cunha Bueno.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem.) – Esclarecimento sobre o processo de votação segun-

do o Regimento Interno da Assembléia nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

AMARAL NETTO (Pela ordem.) – Pedido de esclarecimentos sobre a matéria a ser votada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

MÁRIO COVAS – Declaração de voto do PMDB.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – pedido de esclarecimento sobre a matéria em processo de votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna. Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(*Procede-se à votação.*)

PRESIDENTE – Proclamação do resultado da votação. Anúncio das emendas a serem votadas: nº 29 (Jofran Frejat) nº 177 (José Camargo), nº 346 (Pedro Ceolin), nº 356 (Enoc Vieira), nº 364 (Agassiz Almeida), nº 418 (Francisco Rossi), nº 475 (João Castelo), nº 592 (Aécio de Borba), nº 722 (Lourernberg Nunes Rocha), nº 853 (Gerson Marcondes), nº 1.054 (Magneto Vilela), nº 1.130 (Aníbal Barcellos), nº 1.762 (Ronan Tito), nº 1.767 (Samir Achôa),

nº 1.769 (Samir Achôa), nº 1.857 (Flávio Rocha e Jairo Carneiro), nº 1.909 (Odacir Soares), nº 1.832 (Salatiel Carvalho).

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem.) – Pedido de esclarecimento sobre a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

MÁRIO COVAS (Pela ordem.) – Declaração de voto do PMDB.

JOSÉ LOURENÇO – Declaração de voto do PFL.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo de votação eletrônico.

(*Procede-se à votação.*)

PRESIDENTE – Resultado da votação.

#### VIII – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3-LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

**ATA DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO DO SENHOR RELATOR BERNARDO CABRAL, 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 24 DE SETEMBRO A 18 DE NOVEMBRO DE 1987, SERÁ PUBLICADA EM SUPLEMENTO A ESTE DIÁRIO.**

#### Ata da 205ª Sessão, em 22 de fevereiro de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente*

*Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente; Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.*

Às 14H30MIN, COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aluysio Chaves – PFL; Aluísio Campos – PMDB; Amaral Neto – PDS; Amaury Müller – PDT; Anna Maria Rattes – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Pedrosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cota – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos

Sant'Anna – PMDB; Caio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Darcy Deitos – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leoneli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edison Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Herald Tinoco – PFL; Herald Trindade – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Geo-

vani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Humberto Souto – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Machado Rolemberg – PFL; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bonhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra

– PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaca – PMDB; José Genoíno – PT; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leão Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysáneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moisés Pimentel – PMDB; Miriam Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Friedrich – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Orlando Pacheco – PFL; Osmir Lima – PMDB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Roberto Freire – PCB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Tadeu França – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vicente Bogo – PMDB; Vílson Souza – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vladimir Palmeira – PT; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

### I – ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A lista de presença registra o comparecimento de 249 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.  
Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

### II – LEITURA DA ATA

**O SR. NILSON GIBSON**, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – passa-se à leitura do expediente.

**O SR. MARCELO CORDEIRO** procede à leitura do seguinte.

### III – EXPEDIENTE

#### TELEGRAMAS

**Do Sr. Maurício Nasser, nos seguintes termos:**

Sr. Presidente,  
Estarei impossibilitado de comparecer aos trabalhos da Constituinte, hoje dia 18-2, a tarde, motivo cancelamento dos vôos 123-Curitiba/São Paulo e 236 São Paulo Brasília, pela Cia. Aérea Vasp, sem comunicação prévia. Atenciosamente – **Maurício Nasser** – Deputado Federal.

**Do Sr. Maurício Nasser, nos seguintes termos:**

Sr. Presidente.  
Comunico-lhe que fui obrigado a ausentar-me de Brasília, por motivo de saúde de minha mãe, neste domingo, dependendo da melhora física da mesma para retornar aos trabalhos da constituinte. Certo da compreensão de V. Ex.<sup>a</sup>, atenciosamente – **Maurício Nasser** – Deputado Federal.

**Do Sr. José Egreja, nos seguintes termos:**

Sr. Presidente:  
informo a V. Ex.<sup>a</sup> estar impossibilitado comparecer próximas sessões ANC motivo hospitalização para tratamento de saúde. – Constituinte **José Egreja**.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

### IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Quero exercer, mais uma vez, neste momento, o privilégio que o povo pernambucano me concedeu nas urnas, de poder falar numa das poucas tribunas livres deste País, para comentar matéria publicada em **O Estado de S. Paulo** de ontem, assinada pelo ilustre jornalista Carlos Chagas, referente ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães.

Os jornais são meios de comunicação que se confundem com a praça pública, onde se trocam impressões espontaneamente. A opressão das diferentes opiniões, assim confrontadas, contribui para o enriquecimento e progresso da vida social. Toda a pessoa tende a exprimir abertamente a sua opinião, sentimentos e emoções, para provocar ou partilhar de costumes e mentalidades co-

muns; daí nasce a opinião pública, propriedade característica da natureza social do homem; a liberdade, que garante a cada um a expressão para a formação adequada da opinião pública. Ora, a liberdade de exprimir a própria opinião é elemento indispensável na formação da opinião pública pois só assim as opiniões manifestadas revelam-se importantes em determinadas condições de lugar, tempo e cultura. Toda a comunicação deve obedecer à lei fundamental da sinceridade, honestidade e verdade. Não basta a reta intenção e a boa vontade para que a comunicação seja, **ipso facto**, positiva; deve apresentar fatos segundo a realidade, isto é, dar uma imagem fiel da situação, conforme a sua verdade interna.

Por outro lado, o mérito e validade moral de uma comunicação não dependem só do assunto ou do conteúdo intelectual, mas também do tom e estilo com que se comunica, da linguagem e meios de persuasão que se empregam, das circunstâncias do momento e, finalmente, do tipo mesmo de público a que se dirige.

Com o intuito de manter impressos na memória nacional os principais detalhes da vida de um de seus mais ilustres e destacados políticos, o jornalista Carlos Chagas escreve o perfil do líder do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, passagens marcantes de sua vida e participação na busca de soluções para os problemas de acentuada relevância para a Nação.

O trabalho do jornalista Carlos Chagas permite às atuais e futuras gerações políticas uma visão mais acurada do desempenho do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte dentro do contexto político, econômico e social da vida nacional.

Pelos atributos de caráter, pela sabedoria, pelos predicados morais e espirituais, pela sua grandeza e simplicidade, sabe o Presidente Ulysses Guimarães refletir, sem intermitência, a alma de seu povo, transpondo os umbrais e percorrendo os caminhos da carreira política com a inconfundível marca do idealismo e do patriotismo que lhe compõem a fisionomia de homem público. É necessário compreender e entender o Presidente Ulysses Guimarães por sua natureza, pelo meio em que vive, modificado pelos acontecimentos que o impressionam. Por sua inteligência e memória privilegiada, é um homem de múltiplas possibilidades, mas escolheu a função parlamentar e tem consciência nos seus designios e firmeza na execução de seu pensamento. Na sua luta pela liberdade e pela democracia, nada pode simbolizar melhor que o seu discurso: "A Travessia".

O comportamento político do Presidente Ulysses Guimarães é como uma luz a orientar os brasileiros. É um exemplo de grandeza moral, combatente intímido. Não conhece o ódio e anseia sempre por um Brasil verdadeiramente democrático, grande e fraterno.

Excelente trabalho o do jornalista Carlos Chagas, e, para que fique constando nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, passo a fazer leitura do mesmo:

"O CONDESTÁVEL DA NOVA REPÚBLICA

**Carlos Chagas**

Molhado e queimado, mas feliz por haver, afinal entrado no fogo e na água. Assim se pode definir o Deputado Ulysses Guimarães, que esta semana deixou claro a quem quiser ver: é candidato à Presidência da República,

defende a realização de eleições presidenciais este ano e, em consequência, o mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney.

Por conta disso, aumentou o diapasão de seu desempenho político. Aliás, há dez dias deu o sinal, numa conversa descontraída com o repórter, quando contrariou sua postura cautelosa e falou de todos os assuntos do momento, opinando, criticando e mostrando-se como óbvio postulante ao Palácio do Planalto. Por conta do proselitismo adotado desde então, enfrentou a água e o fogo, isto é, viu-se envolvido em polêmica com os militares, recebeu nítida admoestação do General Leônidas Pires Gonçalves, verberou o presidente José Sarney, não poupou o ministro Antônio Carlos Magalhães, garantiu o apoio de Orestes Quércia a sua candidatura e ainda encontrou tempo para exigir que a nova Constituição saia "na marra", transformando-se, como falou antivernaculamente, em "marreteiro", já que "marreta" nada tem a ver com "marra", conforme o Aurélio.

Assiste-se, assim, a outra metamorfose do veterano político paulista. Ele já foi o ariete principal da resistência à ditadura, virou até antecandidato à Presidência da República, concorrendo com o tonitruante General Ernesto Geisel, a quem um dia classificou de "Id Amim Brasileiro". Tornou-se o "senhor diretas" e passou a condestável da Nova República. Agora, veste novo figurino, o de candidato praticamente inarredável do PMDB à sucessão de José Sarney.

Por conta disso, não vai demorar muito o afastamento do maior partido nacional, que preside há 18 anos, e dele próprio, das cercanias do Palácio do Planalto. Será acompanhado por vários ministros e, com certeza, pela maioria peemedebista.

Ulysses Guimarães, no que depende de sua vontade, ficará satisfeito por não ver realizado um sonho antigo, agora substituído por outro: não completará, em 1991, os 40 anos de deputado federal por São Paulo, eleito desde 1951 para a Câmara. Disputará a Presidência da República, antes de dezembro. Eleito, terá encerrado uma das mais densas carreiras políticas da atualidade, ao final do mandato. Essa é a sua principal característica: não fugir da luta e do desafio.

Poucos políticos brasileiros possuem a biografia de Ulysses Guimarães, que nada tem de meteórica e precipitada, como, por exemplo, a de Jânio Quadros. Cada patamar foi alcançado com sacrifício, sempre na luta. Na maior parte das vezes, fruto de confrontos, acres, o que faz emergir a segunda característica desse paulista de Rio Claro: à maneira dos lutadores de judô ou dos bolos de fubá ele cresce apanhando, ou utiliza as forças contrárias em seu favor. Em 1956, aos 40 anos, foi Presidente da Câmara dos Deputados, derrotando Ranieri Mazzilli, que dispunha do apoio do então Presidente Juscelino Kubitschek. Em 1961, viu-se ministro da Indústria e Comércio no governo parlamentarista de Tancredo Neves. Integrando o velho PDS, ficou contra o movimento militar em 1964. Quando Castelo Branco extinguiu

os partidos e obrigou a formação da Arena e do MDB, aderiu à oposição. Tornou-se vice-presidente da pequena legenda exposta ao sol e ao sereno e em 1971 assumiu sua presidência. Para não sair mais, até hoje, já que o atual PMDB nada mais é do que o MDB inchado.

De novo Presidente da Câmara a partir de 1985, acumula a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte e a Vice-Presidência da República, mas seus críticos jamais conseguiram descobrir outra presidência que exerceu, quando o chamaram de multipresidente: foi presidente do Santos Futebol Clube, antes da "era Pelé", honraria que guarda com carinho e quase em segredo. É capaz de enumerar os vários times que o Santos formava, sem errar. Foi na sua gestão que o "peixe" começou a nadar com desenvoltura, nos tempos de Hélvio, Zito, Formiga, Pepe e companhia.

Coragem também faz parte dos predicados de Ulysses Guimarães. Antecandidato à Presidência da República, percorreu o País com um grupo de amigos, enfrentando baionetas e cachorros policiais como na Bahia, quando arrebatou o fuzil das mãos de um soldado da Polícia Militar, dizendo-lhe aos berros que cachorro não era eleitor e a baioneta não era uma.

#### Vanguarda

Naquele período heróico da resistência, quando lhe eram negados o rádio e a televisão para fazer campanha, mostrou outra de suas características através dos pronunciamentos em praça pública e em auditórios fechados: nunca os repetiu. Impunha-se ter um para cada ocasião. Cultivava, como cultura, a pureza do estilo e o dom da oratória. Jamais permitiu que outros escrevessem seus discursos e surpreendeu o País com uma das mais belas e contundentes páginas literárias da política, ao falar do Velho do Restelo e da caravela que iria partir para o desconhecido. Como disse, não estava ao leme, como capitão, posto que só ao povo caberia ocupar. Instalava-se ao alto da Gávea, pronto para dar o primeiro grito de "terra à vista", a terra ansiada da liberdade.

Ao mesmo tempo, antes de todos, pregou a anistia, palavra impronunciável e proibida pelos donos do poder, assim como abriu a campanha das eleições diretas e da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. Isso em 1973, diante da carranca absolutista de seu "adversário", o General Geisel afinal "eleito" pela acovardada maioria parlamentar.

Quando deputado no Rio de Janeiro, de 1951 a 1960, morava num hotel modesto, no Castelo, bem defronte à igreja de Santa Luzia. As mordomias não tinham chegado, cada parlamentar custeava suas despesas. Em Brasília, depois da inauguração da nova Capital, preferiu continuar em hotel, o Brasília Pálace, dele só saindo por curiosas razões. O então Senador Nelson Carneiro sofrera uma esquizia e seus companheiros do extinto PSD resolveram jogar nos palatinhos para ver quem passaria a morar com ele, para não deixá-lo sozinho. Amaral Peixoto,

João Pacheco Chaves, Martins Rodrigues e outros tiraram a sorte. O premiado foi Ulysses.

Aquele era, tantos anos atrás, o então "grupo do *poire*, sem que nenhum de seus integrantes tivesse o hábito ou mesmo conhecesse essa execrável beberagem hoje adotada até como partido político. Thales Ramalho, João Menezes, Tancredo Neves e muito mais gente formavam o primeiro grupo. O de agora mudou, porque, enquanto a maioria dos velhos pessedistas pendurou as chuteiras, surgiram Renato Archer, Raphael de Almeida Magalhães, Pedro Simon, Heráclito Fortes e outros. João Pacheco, mesmo não tendo sido reeleito em 1986, permanece sócio honorário. Foi ele, afinal que introduziu o *poire*, apresentando-o a Ulysses numa tarde quente no restaurante Piantella, em Brasília Ulysses gostou, sabe-se lá por quê?

Derrotas ele também colheu, como em 1958, ao disputar o governo de São Paulo, perdendo para Carvalho Pinto. Teve que ceder a candidatura presidencial a Tancredo Neves, em 1984. Apesar de presidente do PMDB. Só o então governador de Minas conseguiria atrair a dissidência do PDS para formar a Aliança Democrática. Sem ele, não viriam Marco Maciel, José Sarney, Aureliano Chaves, Antônio Carlos Magalhães e tantos mais.

Sempre foram difíceis e cerimoniais as relações entre Ulysses e Tancredo. Como duas velhas raposas, uma desconfiada da outra. Por muitas vezes, Ulysses Guimarães se aproximou em voz baixa dos jornalistas para perguntar: "E o Tancredo o que acha disso ou daquilo?" Com lealdade lançou a candidatura do mineiro e nela se integrou de corpo e alma, saindo dessa postura outra de suas características: jamais colocou interesses pessoais acima do que imaginou ser o interesse público.

Nunca foi rico, rejeitou incontáveis convites e sondagens para se tornar diretor de empresas privadas ou para formar aquelas célebres companhias especializadas em advocacia administrativa. Possui uma casa, nos Jardins, em São Paulo, algumas ações e nada mais. Quando deixar a política, precisará viver da aposentadoria.

Mas quando deixará a política? Tudo indica que não tão cedo, candidato óbvio que é à Presidência da República. A decisão será sua como sua foi a decisão, na madrugada de 15 de março de 1985, de não disputar quem assumiria a Presidência da República com José Sarney. Preferiu aceitar uma interpretação menos jurídica e muito mais política da Constituição e forçar a posse, horas depois, do vice-presidente eleito mas não empossado. Tancredo Neves adoecera, no que foi um dos maiores traumas nacionais. Se Ulysses assumisse, como presidente da Câmara e substituto legal, precisaria convocar novas eleições em 30 dias, no caso de Tancredo não tomar posse. Além do mais, ninguém sabia como se comportariam os militares, em especial os mais ligados ao regime que saía pelo ralo naquele momento. Mais sensata foi a posse de Sarney.

No episódio estão as raízes de um novo título que Ulysses detém. Com malícia, é apontado como "condômino" do poder, contestável da Nova República. Sarney deve a ele estar no Palácio do Planalto. Como a ele deveu entrar, meses antes, no recinto da convenção do PMDB, ao qual aderira dias depois de renunciar à presidência do PDS. Imaginava-se uma via fulgurante ao novo aliado e companheiro de chapa de Tancredo Neves, mas foram aplausos que surgiram para a dupla que ingressou no recinto; Ulysses e Sarney, abraçados, de maneira a constringer quem apupasse o candidato à Vice-Presidência.

Sempre que viaja, traz algumas coisas *em off*, como costumava dizer. São gravatas, poucas, que distribui aos amigos mais chegados, pedindo-lhes para não espalhar, senão o ciúme come solto. Apesar da formação francesa recebida por todos os de sua geração, já que se formou em Direito no Largo de São Francisco, em 1940, Ulysses prefere Nova Iorque para descansar. Esconde-se melhor entre os de descendência saxônica por conta dos olhos azuis e dos cabelos que, se existissem, seriam alourados.

Irônico, é conhecido pelas frases de improviso com que reage a provocações. Certa vez, o deputado João Cunha entrou em seu gabinete, depois de semanas seguidas de críticas contundentes à sua ação na presidência do partido. E foi logo dizendo: "Salve, Dr. Ulysses, o maior estadista da República, o grande político do País". A resposta veio pronta: "Obrigado, João, mas prefiro que você diga isso lá fora para os jornalistas, se não preferir usar o microfone..."

Fala-se muito da saúde do Dr. Ulysses. Em 1985 ele não esteve bem, submetido a um processo de estafa, agravado por conta da enxurrada de remédios que tomou. Levado aos Estados Unidos, os médicos deram-lhe o único conselho que a lógica indicava: parar de tomar remédios, relaxantes ou excitantes. Ficou novo. No final do ano passado, submeteu-se à intervenção para desobstruir uma artéria coronária. Sucesso outra vez. Tem 71 anos, mas faz o que gosta, isto é, política. Não será por aí que irão obstá-lo na convenção do PMDB. O resto, quanto a ganhar ou perder a eleição direta, é outro desafio. Outra luta igual às tantas que tem travado."

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB - RJ. Sem revisão do orador):** - Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

A imprensa ontem noticiou possíveis articulações de militares com empresários, com o objetivo de elaborar um documento a ser divulgado a toda a Nação brasileira, em face da crise por que passa o País, em face de tudo o que se passa, inclusive na Assembléia Nacional Constituinte.

O grande monte de que se pretende valer esse suposto grupo seriam as discussões a respeito da estabilidade no emprego; texto que foi aprovado pela Comissão de Sistematização, que, na verdade, não significa nenhuma estabilidade, mas simplesmente a impossibilidade de o trabalhador ser demitido sem qualquer motivo.

A bem da verdade, um pequeno grupo procura falar em nome dos militares e procura estabelecer uma malfadada aliança que, se deu certo em 1964, certamente agora não dará certo. Não dará certo porque a sociedade brasileira compreendeu o sentido da ditadura militar. Mas não só a sociedade brasileira compreendeu o infortúnio e a desgraça que significa para a Nação uma ditadura com o patrocínio e a participação dos militares; acima de tudo os próprios militares compreenderam o que significa para a instituição militar a participação de militares nos processos não democráticos do exercício do poder.

Sabemos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que os militares, os verdadeiros profissionais, não querem participar mais de aventuras, e aqueles que procuram falar em nome dos militares são representantes do retrocesso, são aqueles sim que contestaram a ditadura militar e levaram a instituição militar a um despreço diante da sociedade.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, são os poucos militares da reserva que pretendem participar de aventuras golpistas, estes, sim, trazem para a lembrança da sociedade tudo aquilo que os verdadeiros profissionais, que os verdadeiros militares querem ver esquecido. Trazem à lembrança da sociedade a mais grossa corrupção; trazem à lembrança de todo o povo brasileiro, inclusive dos próprios militares, a desnacionalização da economia; a entrega de todos os mais caros valores nacionais àqueles que não têm qualquer interesse em construir um modelo de sociedade que passe, acima de tudo, pelos interesses nacionais.

Não vão conseguir, não vão utilizar a instituição militar como fachada, porque encontrarão a resistência no seio das próprias Forças Armadas, que hoje pretendem contribuir para a transição, para a democracia, pretendem contribuir para um modelo nacionalista de sociedade e pretendem, acima de tudo, estabelecer um modelo em que prevaleçam os valores da classe trabalhadora, porque sabem hoje os militares dentro dos quartéis que a única força capaz de se organizar e dar sustentação a um modelo independente, a um modelo democrático de sociedade é a classe trabalhadora, e não será o expediente de uma luta contra algo importante para a organização da classe trabalhadora, que é um mínimo de garantia no emprego, que servirá de pretexto para envolver militares em manobras golpistas.

Os militares hoje estão nos quartéis compreendendo a importância da democracia e compreendendo a importância da construção de um modelo de sociedade que só será possível implantar, neste País, através de mínimas garantias que esta Constituinte há de conceder à classe trabalhadora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB - SP. Sem revisão do orador):** - Sr. Presidente Srs. Constituintes:

Não detendo qualquer vantagem ou tendo recebido qualquer privilégio ou favor deste Governo, ocupo esta tribuna para falar bem do Presidente José Sarney. Sei que é um espanto, porque a tribuna é reservada, principalmente no horário destinado às Comunicações de Lideranças, àqueles que só falam mal do Presidente José Sarney,

mesmo aqueles que se enriqueceram politicamente, enriqueceram-se com votos nos tempos do Plano Cruzado, e tiraram atos ao lado do Presidente José Sarney, porque aquele era o momento decisivo para as suas vidas políticas. Hoje, o passado é o passado, e o que vale é "malhar" o Presidente José Sarney. Primeiro vou falar a respeito de um Partido que era contra o Presidente José Sarney, antes do sucesso do Plano Cruzado; era contra o Presidente José Sarney durante o sucesso do Plano Cruzado e continua contra o Presidente José Sarney, depois do fracasso do Plano Cruzado, isto é, o PT, que tem o seu apêndice sindical, que é a CUT.

O PT, pelo menos, tem uma certa lógica. Apesar de ter uma desgraçada administração em Fortaleza, de ter arrasado Fortaleza, de ter arrasado Diadema - Diadema, hoje é, por assim dizer, o caos do nepotismo, do desgoverno e é, simplesmente, um Governo, que poderiam chamar os mais afoitos de um Governo sem brilho - o PT, ao menos, tem lógica: era contra o Presidente José Sarney antes, durante e depois. Quanto ao PC do B, há uma história curiosa. Na Coelba, na Bahia, tem seis diretorias. Havendo cargos, os violentos e terríveis albaneses do PC do B estão com o Governo; em não havendo cargos, passam a ser contra o Governo.

A Coelba, na Bahia, está sofrendo um processo de decomposição. Graves incidentes, graves problemas e até imoralidades: seis dos sete diretores da Coelba são do PC do B, são companheiros do PC do B.

O PCB sempre um pouco, digamos, mais amadurecido, não apóia demais nem crítica demais. Estou falando dos críticos do Presidente José Sarney.

O PDT, aqui representado por grandes lideranças, é óbvio, está a espera do Sr. Leonel Brizola, para que, um dia, o Sr. Leonel Brizola possa tentar a Presidência da República; o PDT era contra, foi contra e está contra o Sr. José Sarney.

Agora o que é condenável, ilógico, vergonhoso, e até para não dizer a expressão "sórdido", é o fato daqueles do PMDB e daqueles do PFL que vieram do PDS, que não se aproveitaram dos 20 anos passados, terem se aproveitado o máximo desses 2 anos do Governo Sarney. Viveram à custa do Governo, elegeram-se à custa do Governo e, hoje, de repente - e nenhuma ofensa ao nobre povo baiano - viraram falsas baianas, rodam a saia no asfalto e deram uma agora de oposicionistas. É uma vergonha, e esses homens precisam ser rotulados.

Vou fazer um levantamento dos pronunciamentos políticos de grandes Lideranças desses dois Partidos. E não está o Líder Mário Covas nisto, porque sempre foi um homem comedido - para mostrar que se entregaram de braços abertos à volúpia de ter o poder, e, hoje, são os piores inimigos. São os piores inimigos do Presidente José Sarney. Muito mais que o PT, porque o PT, pelo menos, chupa o amargo, eles, não, comem o doce e expõem o amargo. Realmente, o PT deveria ter vergonha, o PDT deveria ter vergonha de não se misturar com essa farsa de progressistas - não todos - do PMDB, porque acabarão se perdendo. É uma advertência que faço a esses dois Partidos que ainda estão mantendo um pouco da respeitabilidade. (Muito bem!)

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Antes de mais nada, nestes breves minutos que tenho, não poderia deixar de registrar, de público, a concordância parcial com o que disse o nobre Constituinte Del Bosco Amaral.

De fato, o PT não só se posiciona contra o Presidente José Sarney, contra o PMDB, mas sempre teve uma coerência nas propostas a favor da transição do País para a democracia e da democracia para o socialismo. Nesse aspecto, o PT denunciou tudo aquilo que foi feito por este Governo, no sentido de se colocar ao lado das multinacionais, ao lado dos patrões, ao lado das forças mais retrógradas, e nessa parte denunciámos o Plano Cruzado como denúncias, também, o Senhor Presidente José Sarney. E mais, dentro dessa mesma perspectiva do PT, de aliança e apoio às forças populares, temos também apoiado a CUT, a central sindical e os sindicatos combativos às greves que não são deflagradas pelo PT, mas contam com o nosso apoio. Inclusive, Sr. Presidente, essas mesmas forças sindicais combativas hoje denunciam, de público, cumprindo com o seu dever, aqueles que se têm colocado aqui contrários aos interesses dos trabalhadores, colocando-os em seus cartazes como traidores do povo. Brevemente, Sr. Presidente, teremos aqui votações importantes para os trabalhadores, como a estabilidade do emprego, a jornada de trabalho e tantas outras mais. Será uma oportunidade ímpar para aqueles que, descontentes por terem seus rostos estampados nos cartazes da Central única dos Trabalhadores e nos cartazes de todos os movimentos populares, de fato, e não através de discursos, não através de palavras, mas através de um fato concreto, desejam apoiar aquelas reivindicações populares, reivindicações de trabalhadores, desmentindo, na prática, o que está nesses cartazes.

O PT, a partir disso, será o primeiro a divulgar o nome desses publicamente, apoiando também a Central única dos Trabalhadores nessa tarefa.

É exatamente ao assumir a coerência entre o discurso e a prática que o PT, Sr. Presidente – e aqui encerro – conchama aqueles que, mesmo permanecendo irreduzíveis nas suas posições antioperárias, antitrabalhadoras e antipopulares, com boa vontade, com honestidade de propósitos, acreditam que estão fazendo aquilo que há de mais correto, pelo menos para não merecerem o espíeto, a classificação de traidores do povo, que votem a favor de um plebiscito popular. Que aquilo que sair desta Constituinte seja votado em plebiscito. Aí, sim, saberemos quem tem medo do povo e quem não tem, vamos conhecer aqueles que traem nas eleições e traem aqui, porque, do contrário, não apenas individualmente, mas esta Constituinte será irremediavelmente classificada como uma Constituinte burguesa, como uma Constituinte antipopular, como uma Constituinte traidora do povo. E o dever de restabelecer a vontade da soberania popular que eu conchamo aqui, desta tribuna, nesta antevéspera de votação, os direitos dos trabalhadores, os quais, tenho certeza, serão acolhidos aqui neste plenário. (Muito Bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte...

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Nobre Constituinte Del Bosco Amaral, a Mesa não abre exceção; aguarde V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – V. Ex.<sup>a</sup> acaba de ouvir uma citação a respeito dos traidores do povo, sem mudanças irreverentes.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa não abre exceção. V. Ex.<sup>a</sup> falará oportunamente, nobre Constituinte Del Bosco Amaral, pois não pode mudar uma norma que vem sendo adotada pela Mesa.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Doreto Campanari.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> entendesse que eu não vou abrir mão.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem direito a questão de ordem e, na devida oportunidade, a Mesa lhe concederá a palavra. Durante o Pequeno Expediente, V. Ex.<sup>a</sup> não usou da palavra para questão de ordem. Logo em seguida, V. Ex.<sup>a</sup> terá a palavra.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Doreto Campanari.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes...

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, eu tenho direito a uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem direito a questão de ordem e, na devida oportunidade, a Mesa lhe concederá a palavra. Durante o Pequeno Expediente, V. Ex.<sup>a</sup> não usou da palavra para questão de ordem. Logo em seguida, V. Ex.<sup>a</sup> terá a palavra.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Quando V. Ex.<sup>a</sup> me concederá a questão de ordem?

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Quando terminar o Pequeno Expediente e o horário destinado às Comunicações de Lideranças, V. Ex.<sup>a</sup> terá, dada pela Mesa, a palavra para a questão de ordem.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Doreto Campanari.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A notícia segundo a qual a linha de crédito de 20 bilhões de cruzados seria aberta pelo Ministério da Fazenda, através do Banco do Brasil, para financiar um empréstimo-ponte destinado ao Funcafé, visando a possibilitar a liquidação total do produto entregue ao BC, foi suficiente para levar um poderoso influxo às cotações da rubiácea, que só encontrava escassos compradores nos últimos 5 meses, chegando à média de 3 mil cruzados a saca.

Imediatamente, houve ofertas de 5 mil cruzados, em São Paulo, no Paraná e em Minas Gerais, generalizando-se esperanças de que as cotações superem os 10 mil cruzados ainda no fim deste semestre, principalmente se, conforme se anuncia, reduzir-se à metade do chamado confisco

cambial, que importa em mais de 50% do preço obtido pelo produto no mercado internacional.

O tratamento dado pelo Governo ao problema cafeeiro, nos últimos 20 anos, fez com que esse artigo de exportação viesse perdendo continuamente sua condição de primazia na balança comercial, caindo de mais de 30% para menos de 10%, em segundo lugar entre os produtos agrícolas.

Prenciam os técnicos, encarregados de avaliar o empréstimo, uma duração de 9 meses, sendo 3 de carência, anunciada a medida às vésperas de uma reunião de 15 mil cafeicultores, para protestar contra a política do Governo no setor.

Enquanto isso, o Ministro da Fazenda anuncia as intenções governamentais de acabar com a política de protecionismo paternalista à agricultura, sem sacrifício de seu desempenho.

Evidentemente, não pode tardar mais a elaboração de uma política creditícia para a lavoura, vistas, evidentemente, as peculiaridades dos produtos de exportação, que contribuem para o equilíbrio do nosso balanço de pagamentos e a obtenção de preciosas divisas fortes para o custeio do nosso desenvolvimento.

Não se pode alegar tenha sido o café, nos últimos 20 anos, uma atividade financiada pelo Estado, pois não recebeu nenhum auxílio a fundo perdido, em todo esse tempo, enquanto, a duras penas, forneceu divisas para o nosso aparelhamento industrial, sempre patrocinado pelo Governo, até mesmo pelo protecionismo às exportações e polpudos auxílios às importações de equipamentos.

Esperamos que, agora, o Governo faça justiça aos cafeicultores brasileiros.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Gostaria de saber se V. Ex.<sup>a</sup> vai-me conceder a palavra para uma reclamação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa já explicou que V. Ex.<sup>a</sup> terá a palavra para apresentar reclamação, explicação pessoal ou questão de ordem, após o término do horário destinado às Comunicações de Lideranças.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Mas não é possível, Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Vasco Alves.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> porque não é possível. A minha reclamação sucumbe a posteriori.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa não se submete a pressão, nobre Constituinte; a Mesa se curva ao Regimento.

Não vou mais discutir com V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Há um orador na tribuna, Sr. Presidente!

*O SR. VASCO ALVES  
PRONUNCIA DISCURSO QUE,  
ENTREGUE À REVISÃO DO  
ORADOR, SERÁ PUBLICADO  
POSTERIORMENTE*

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma explicação pessoal.



**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra, para uma explicação pessoal, o Sr. Constituinte Del Bosco Amaral.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Eu gostaria de dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, em virtude de a Mesa ter tomado uma providência, que eu próprio critiquei, em relação ao problema dos cartazes que citavam os nomes de Parlamentares como traidores, que isto era feito por uma organização sindical. Agora, um companheiro nosso, um Constituinte, membro do Partido dos Trabalhadores, vai fazer apologia dos próprios cartazes. E tenho a impressão de que não precisamos ser citados nominalmente neste caso, porque o meu nome está lá, ficará lá e sou contra a apreensão de qualquer cartaz, sou contra a que se cometa qualquer ato arbitrário ao direito à informação. Mas não posso deixar passar em branco o fato de aqui escandalosamente dizerem que, dependendo dos votos, tiram ou não os nomes, as fisionomias dos cartazes. Na verdade, Excelência, eu não me considero traidor do povo; traidor da democracia possivelmente sejam eles. Mas não é isto o que me importa neste instante. O que importa é que a Mesa tem permitido todas essas manifestações. E o Jornalista Newton Rodrigues da **Folha de S. Paulo**, outro dia, observou muito bem que o sectarismo e a repressão não podem mais, neste País, estar crescendo dessa forma. Os companheiros precisam se respeitar, e é desta forma que faço a reclamação para dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que não concordo que parlamentares venham insultar cada vez mais o povo, para enxovalhar a Assembléia Nacional Constituinte.

Era só o que eu queria dizer a V. Ex.<sup>a</sup> nesta reclamação. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a compreensão, e peço desculpas por não ter compreendido que V. Ex.<sup>a</sup> em algum momento me daria esta oportunidade que, realmente, para mim é uma satisfação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Virgildásio de Senna.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

É deplorável que a Assembléia Nacional Constituinte seja palco dessas comédias de erros, dessas cenas que não engrandecem a Casa nem justificam a presença dos Srs. Parlamentares nesta Assembléia.

Não é esse, todavia, Sr. Presidente, o motivo da minha vinda à tribuna. Gostaria de deixar bem claro que a crise em que estamos mergulhados, a gravidade da hora presente outra coisa não é que nova manifestação de nossa velha crise institucional, o inviável sistema presidencialista de governo, origem e matriz da crise que no Brasil assumiu caráter permanente, com alguns períodos, como este agora, em que assume formas agudas de desajustamento total.

Adotado num período de fraco dinamismo de nossa sociedade, quando mal safimos do escravismo, bastaram umas poucas medidas transformadoras em nossa economia, adotadas por Rui Barbosa na sua breve passagem pelo Ministério da Fazenda, para que o presidencialismo entrasse

rapidamente em crise, gerando os gravíssimos acontecimentos da era florianista.

À forte e dominadora personalidade política de Pinheiro Machado, que exercitou durante muitos anos o papel de Primeiro-Ministro – ao claro arripio da carta de 91 – deve a Velha República os anos de estabilidade de que gozou por algum tempo.

O trágico desaparecimento da grande figura de Pinheiro Machado mergulhou o País em sucessivas crises, mantendo-se o presidencialismo pelo recurso, permanente, ao remédio amargo das medidas autoritárias, das medidas de exceção, das medidas que negam democracia ao povo.

Com o fim da primeira guerra mundial, início da industrialização do País e conseqüente aumento da população urbana, o sistema presidencialista acelerou o ciclo de suas crises e rarissimamente conseguiu criar breves oásis de tranquilidade política e social.

A partir dos anos 30, somente os anos juscelinistas – com suas Aragaças, Jacaré – acangas, crise dos porta-aviões etc – apenas cinco em 58 anos, de presidencialismo, vale dizer, menos de 10% em mais de meio século, foi possível fazer funcionar, ainda que precariamente, o sistema de governo introduzido no Brasil em hora de má inspiração.

No essencial, o presidencialismo consegue sobreviver entre nós, com deposição, suicídio, renúncia, impedimentos de presidentes, golpes, contragolpes, fechamento do Congresso, cassação de mandatos, banimentos, torturas e mortes de parlamentares e políticos.

Em poucas palavras, o presidencialismo nunca funcionou bem no Brasil, e há quase 60 anos que sobrevive como ditaduras claras ou veladas, gerando absurdas dicotomias entre governos de fato e a Nação, que os detesta, como é o caso do atual Governo que não tem o apoio sequer de 20% da população.

O que se ressalta de tudo isso é que a crise é institucional, não depende do eventual Presidente da República que como agora, apenas pode agravá-la, mas se constitui num vício orgânico do sistema de Governo que foi adotado no passado, e que é nosso dever combater e mudar.

A República, a cidadania, a soberania do povo, a democracia não podem ser conquistados pelo povo brasileiro com o sistema presidencialista de Governo.

Em uma sociedade dinâmica como a nossa, o sistema presidencialista não apresenta mecanismos flexíveis, dúcteis, capazes de moldar-se às diversas situações e resolver as crises que vão emergindo no seio da sociedade.

Crise do sistema, ela independe de quem esteja na chefia do Governo, tenha que nome tenha, Jango, Costa e Silva, Geisel, Médici, Figueiredo ou Sarney. Será sempre a mesma coisa. De um lado o povo amaldiçoando o Governo, do outro o Presidente com seu refrão: "depois de mim virá quem bem me fará".

Figueiredo fez esquecer Geisel, Sarney fez esquecer Figueiredo e será assim sucessivamente, até que o presidencialismo, que somente deu certo nos Estados Unidos e pelas condições históricas particulares daquele povo, seja definitivamente afastado do Brasil.

Não é, portanto, a crise que estamos vivendo decorrente, exclusivamente, dos erros e da perso-

nalidade do Senhor José Sarney, suas causas reais e profundas somente encontrarão remédio na adoção pelo Brasil do sistema parlamentarista de Governo. (Muito bem!)

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Preliminarmente, gostaria de dizer que sempre me curvei e vou me curvar ao império da lei. E a lei, na Assembléia Nacional Constituinte, é o Regimento.

Por devoção à verdade, por respeito ao diploma legal que rege as nossas atividades neste plenário, gostaria de chamar a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> sempre tão magnânimo e tolerante – para dois artigos do Regimento Interno que poderão auxiliá-lo na condução dos trabalhos, sem que sofram novas e intempestivas interrupções.

O art. 53 diz, textualmente, no seu **caput**:

"A nenhum Constituinte será permitido falar sem pedir a palavra e sem que o Presidente a tenha concedido."

O art. 55:

"O Constituinte poderá fazer uso da palavra:

VII – Em explicação pessoal para contestar acusação pessoal à própria conduta, feita durante a discussão, ou para contradizer opinião que lhe for indevidamente atribuída, **a juízo do Presidente, pelo prazo de 3 (três) minutos.**"

Isto posto, Sr. Presidente, ousou afirmar que contra fatos não há argumentos. As venerandas comadres do autoritarismo são as mesmas vivandeiras que freqüentaram, freqüentam e ainda pretendem freqüentar os quartéis; e em nada diferem das viúvas inconformadas do arbítrio. É exatamente isto, Sr. Presidente, que ocorre nos dias atuais. Aqueles que não se acostumaram à vivência democrática, que sempre usaram o poder para esmagar direitos e despeitá-la, acintosamente, continuam agindo assim, criando crises políticas artificiais para justificar novas tutelas da força.

Este País, Sr. Presidente, não é propriedade do Senhor José Sarney e nem a Sua Excelência é lícito intervir, indevida e criminosamente, nos trabalhos de elaboração da Assembléia Nacional Constituinte; que Sua Excelência fique com os problemas do Palácio do Planalto; que Sua Excelência apure os escândalos que ocorrem nas próprias entranhas da Nação e não venha a atirar pedras no telhado da Assembléia Nacional Constituinte.

Está em vigor uma Constituição, outorgada ou não, mas em vigor. Estão em vigor os Códigos de Processo Penal e de Processo Civil. Portanto, o Presidente da República dispõe de todos os mecanismos, de todos os instrumentos indispensáveis à apuração dos atos de corrupção que enlameiam a Nova República. Não há como fugir desse compromisso.

Mas, Sr. Presidente, na medida em que essas vivandeiras de quartéis continuam a tramar contra os tímidos avanços democráticos, contra a transição, temos o dever de denunciá-las. Afinal de contas, Sr. Presidente, o que o povo e a Nação esperam da Assembléia Nacional Constituinte é um texto que corresponda aos seus anseios e direitos, que seja a síntese e o reflexo da vontade

nacional e não um texto que atenda apenas aos interesses de minorias, de empresários, de banqueiros, de latifundiários e de testas-de-ferro do capital estrangeiro.

Ou esta Assembléia Nacional Constituinte assume de vez os compromissos com a História deste País, ou ela será permanentemente desrespeitada, submetida ao opróbrio popular.

Quero encerrar, Sr. Presidente, dizendo uma vez mais, ao Senhor José Sarney, aos seus áulicos palacianos, ao Sr. Saulo Ramos, que nós temos mandato popular, estamos aqui representando parcelas ponderáveis da Nação que espera muito da Assembléia Nacional Constituinte, embora saibam todos os brasileiros que o novo texto constitucional não será jamais uma tábua de salvação. A Constituição não é um fim em si mesma, mas um instrumento, uma ponte através da qual o País poderá criar condições para viver sob o império da lei, traçando os parâmetros dentro dos quais fixaremos um pacto econômico e social capaz de resolver os problemas nacionais e atender às aspirações do povo.

Quem tem telhado de vidro e vidro muito frágil como tem o Palácio do Planalto, como tem o Senhor José Sarney, não tem o direito de jogar pedras no telhado alheio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Enquanto aqui discutimos e votamos leis, por vezes com intransigência sem igual, onde por orgulho e vaidade não cedemos, por um milímetro sequer, a posição assumida, cada qual defendendo suas próprias idéias, querendo e desejando uma lei perfeita, outros sem leis que os obriguem a nada, se doam e cedem tudo em benefício da comunidade que sofre.

Infelizmente, nem sempre nos apercebemos que a lei, apenas o texto da lei, não é suficiente para um perfeito entendimento entre as pessoas. A lei pode e deve ajudar para determinar regras corretas e justas de comportamento, para que a vontade de um não se sobreponha à dos outros. É através do cumprimento das leis pelas autoridades que a sociedade vive da melhor forma possível, harmoniosamente, sem que os mais fortes abusem dos mais fracos e sem que lhes impeçam exercer seus plenos direitos.

Enquanto, aqui dentro, nos preocupamos em demasia com a lei, lá fora recebemos uma das mais belas demonstrações da lei divina, que é eterna. Refiro-me, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs, Constituintes, à grande solidariedade prestada pela Nação inteira durante este fim de semana, com as catástrofes do Rio de Janeiro. Ninguém impôs através de lei, ou qualquer outra forma, que milhares de habitantes fossem solidários com as vítimas, quer na ajuda à remoção dos escombros, ou, ainda, na remessa de toneladas e toneladas de alimentos e outras ajudas.

Foi-nos testemunhado a verdadeira lei divina. Esta, cada um traz de berço, em menores ou maiores proporções, dependendo da formação que cada um recebeu dos seus pais. Ninguém, certamente, teria colaborado com tanta satisfação, com tanta alegria, se o tivesse que fazer por obrigação, pela lei humana. Aliás, a grande maioria teria procurado enganar a lei; ao invés de ajudar, teria se aproveitado da situação.

Foi uma das bonitas demonstrações de solidariedade já vistas neste País e que só acontecem com um povo que tem um espírito profundamente cristão. É nestes momentos que a consciência fala mais alto, e que se cumpre a lei divina.

Se pudéssemos ensinar a todos este espírito de solidariedade cristã, teríamos resolvido grande parte dos problemas do nosso povo.

Sinto-me feliz, neste momento, por ter sido aceito uma emenda nossa para que o ensino religioso possa ser disciplina obrigatória na nova Constituição. Certamente funcionará como magia na formação dos nossos jovens, pois não apenas aprenderão a lei dos homens, mas especialmente e, acima de tudo, a lei divina, que, em última análise, é a voz da consciência.

Se cada irmão nosso tiver esta felicidade, desde cedo, quando ainda bem pequeno, receber de seus pais e, ter mais tarde, reforçado pelo mestre da escola, esses ensinamentos, aí teremos resolvido a maior parte de nossos problemas. Não adianta apenas quereremos nos fixar nas leis humanas, que até podem ajudar, mas que não são suficientes para conduzir à justiça e promover um mais completo entendimento entre os homens.

Estamos agora discutindo e votando a lei social para a instituição da nova Carta Magna, com tanta preocupação para muitos, como se só isso fosse bastante para resolver a justiça social. Se todos os patrões cumprissem a lei divina, se todos os trabalhadores trabalhassem com amor, teríamos resolvido o maior impasse. Então, capital e trabalho construiriam, através da verdadeira fraternidade cristã, um mundo mais fraterno e humano, onde a justiça seria administrada pela consciência e viria naturalmente.

Está aí uma das maiores lições que podemos tirar da grande tragédia do Rio de Janeiro, onde sem lei, sem obrigatoriedade, vimos e assistimos a um dos gestos mais sublimes do povo brasileiro. A solidariedade, a ajuda despendida, sem esperar recompensa, a ajuda feita com verdadeiro amor para pessoas que nunca viram e nem conheceram. Que Deus abençoe a todos que colaboraram, e fortaleça a fé em todos os que sofrem, para que encontrem forças suficientes para reconstruírem tudo de novo. Que esta solidariedade possa servir de lição aos corações rudes e indiferentes, para que todos levistem uma só bandeira cujo lema seja o da satisfação em servir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, gostaria de abordar um assunto que está sendo pouco discutido e informado na Assembléia Nacional Constituinte. Trata-se da recente greve dos aeronautas e as conseqüências das medidas tomadas principalmente pela Direção da vasp e da varig, no sentido de demitir algumas das principais lideranças desse movimento.

Não digo, Sr. Presidente, que essa medida tenha sido arbitrária e injusta, porque está calçada no Decreto nº 1.632, o decreto antigreve da época do Governo dos militares. Também não digo, pois isto já é do conhecimento da Casa, que foram as empresas que não cumpriram o acordo firmado com a Justiça do Trabalho. Refiro-me, Sr. Pre-

sidente, ao clima de tensão e de perseguição junto aos pilotos e comissários dessas duas empresas.

Recentemente, viajando num desses aviões, tive oportunidade de conversar com a tripulação. O clima era exatamente de apreensão, de perseguição, de intranquilidade. Sabemos que, quando existe esse clima numa profissão que, essencialmente, depende de uma segurança pessoal muito grande, de uma tranquilidade muito grande, isto está colocando em risco não o lucro da Varig, da vasp ou da Transbrasil, mas a vida de dezenas, de milhares de pessoas que usam esses aviões.

Por outro lado, Sr. Presidente, sabemos que essas pessoas se constituem uma mão-de-obra altamente especializada e, quando são demitidos dessa maneira, cassa-se a profissão desses profissionais. Se um piloto com 20, 30 anos de profissão é demitido, o que ele vai fazer, Sr. Presidente? Então, é uma medida política, uma medida contrária aos interesses dos trabalhadores, pelas razões já levantadas aqui. Insistimos nesse tema para que, amanhã, a Nação brasileira não venha, mais uma vez, chorar alguma tragédia, exatamente pela ganância de lucro desses patrões que têm uma visão imediatista, às vezes até de pirata, de lucrar ao máximo e não levar em conta os direitos básicos dos trabalhadores.

A outra questão, Sr. Presidente, é sobre o que ontem à noite assistimos na televisão brasileira. Todos que presenciaram aquelas cenas dramáticas, no Rio de Janeiro, estão tocados com o que viram. Certamente o nosso pronunciamento e o de dezenas de companheiros Constituintes não conseguem retratar a dor e o sofrimento daquela gente. Quero aqui, humildemente, manifestar a nossa solidariedade, o nosso sentimento diante dessa tragédia e do sofrimento da população do Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a safra agrícola da região Centro-Sul já inicia sua colheita. Tudo leva a crer que teremos uma boa safra, sendo maior pelo menos equiparada a do ano anterior.

Em Mato Grosso, esse princípio não foge à regra. As condições técnicas e naturais estão colaborando para que o agricultor tenha êxito nesta safra senão para capitalizar, pelo menos para pagar suas dívidas dos anos anteriores.

De agora em diante, tudo está na mão do Governo Federal, a despeito de falta de armazéns, estradas, classificadores etc. Os produtos significativos como arroz e milho, neste ano, ainda serão comercializados com o Governo, através do mecanismo de aquisição do Governo Federal. Enquanto esta operação não se concretiza, a produção está sendo comercializada pela metade do preço estipulado como mínimo pelo Governo Federal. É uma insensatez o produtor dispor desses produtos, mas são obrigados pela extrema necessidade e urgência em arrumar alguns recursos.

O produto soja, com preço acima do mínimo e com perspectiva de boa produtividade, pode ser o maior responsável, pelos produtores que o cultivam, pela capitalização após três anos de uso da AGF.

Entretanto, precisa de recursos para EGF (Empréstimo do Governo Federal), evitando sua comercialização por preço baixo no pico da colheita.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fazemos daqui um apelo às autoridades ligadas ao Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura, e CFP, Banco do Brasil, Tesouro Nacional, SEAP, para que imediatamente procedam à liberação das Normas de Comercialização dos produtos, bem como recursos financeiros à disposição para o mecanismo de preços AGF e EGF, para que o agricultor decida sabiamente que destino terá o seu produto que já começa a ser depositado ou vendido a preço aviltado e, em certas regiões, até pela metade do preço mínimo concebido pelo Governo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a produção que o Brasil espera e o apoio ao produtor, até agora, esteve nas mãos do técnico, do agricultor e de São Pedro. Todos fizeram a sua parte. Agora está na sensibilidade do Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

A minha presença na tribuna, nesta tarde, é para emitir opinião a respeito da tão polêmica questão relacionada à estabilidade no emprego.

Antes, porém, Sr. Presidente, também sensibilizado, quero hipotecar a minha modesta solidariedade à população do Rio de Janeiro. E até gostaria que alguém, aqui nesta Casa, capitaneasse uma campanha junto aos Constituintes, já que somos 559; se cada um de nós doasse 10 mil cruzados, levantaríamos cerca de 5 milhões de cruzados, que poderiam amenizar o sofrimento de algumas pessoas em estado de extrema necessidade. Alguém poderia encabeçar este movimento ou até a Mesa poderia fazê-lo.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quanto à questão da estabilidade no emprego, sou defensor do Projeto da Comissão de Sistematização, do "Cabral II". Essa proposta vem ao encontro das necessidades de uma sociedade nova, moderna, que se pretende justa e que se também pretende preparar para o início do terceiro milênio; senão vejamos: não vejo nada de estabilidade plena no Projeto da Comissão de Sistematização; não existe porque são ressaltados contratos a termo, atividades sazonais e outras ocorrências, como o infortúnio tecnológico e de ordem financeira e outros casos; também as microempresas estão excluídas do que ousam chamar de estabilidade no emprego, o que na realidade não é.

A Assembléia Nacional Constituinte deve consagrar um mínimo de direito aos trabalhadores, e o que classifico de mínimo de direito é o mínimo de segurança no trabalho, para que o trabalhador possa chegar em casa, à noite, para descansar e descansar sem o tormento do pesadelo, do risco de, no dia seguinte, estar sendo despedido do seu emprego. É isto o que ocorre. Hoje, o trabalhador é considerado instrumento descartável a serviço da ganância do capital. É preciso, até com o devido respeito aos Constituintes que são empresários e aos que não o são e que são representantes dos empresários, é preciso criar um instrumento que sirva como uma salvaguarda dos interesses dos trabalhadores. Aí teremos o empresário saindo da sua limitação, e empresário que, na sua maioria, sofre do mal de viseira, vê a sombra onde não existe. Os empresários serão mais criteriosos na hora da seleção de seus empregados, vão investir em recursos humanos, vão

querer saber qual o problema que o trabalhador está atravessando, já que não está produzindo o almejado, ao invés de despedi-lo. Essas questões precisam ser levadas em consideração na hora de votar os direitos sociais, que se iniciam pela segurança do trabalhador no trabalho.

O Fundo de Garantia gerou uma rotatividade criminoso, e agora pretendemos ver o trabalhador resgatar o mínimo de dignidade de vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A situação das grandes rodovias federais do Estado de Goiás é de tal precariedade que muitas regiões goianas estão completamente isoladas e outras à beira do isolamento.

Desta tribuna tenho feito os mais constantes e reiterados apelos em favor da pavimentação dos cento e quarenta quilômetros do trecho goiano da Transamazônica, hoje reduzidos para cerca de cento e vinte em razão do asfaltamento da rodovia estadual que liga a BR-153 à cidade de Tocantinópolis, de percurso idêntico.

Igualmente, tenho-me empenhado pela pavimentação do trecho Padre Bernardo/BR-153 (Uruaçu, da BR-080, que facilitaria o acesso do norte goiano a Brasília, fortalecendo muito intercâmbio econômico, social e cultural da Capital da República com extensas e ricas áreas do Estado de Goiás e do futuro Estado do Tocantins.

Tenho lutado também por uma melhor assistência e melhor conservação da importante rodovia BR-153 que interliga o Brasil de Norte a Sul, do Pará ao Rio Grande do Sul, que se encontra cada vez mais esburacada e imperfeita tecnicamente, ocasionando desastres que se vem ampliando de forma insuportável.

A verdade é que sequer recebo uma simples resposta, do DNER e do Ministério dos Transportes, cujos dirigentes parecem situados numa redoma de vigor, sem tomar conhecimento da triste realidade do sistema rodoviário brasileiro.

Embora profundamente decepcionado com esse estado de coisas, com a indiferença e a omissão dos nossos homens públicos, volto a me dirigir ao Ministro José Reinaldo Tavares para reclamar as mais urgentes providências em favor da pavimentação do trecho goiano da Transamazônica e do trecho Padre Bernardo/BR – 153, da rodovia BR-080, e da recuperação e melhor conservação da BR-153, ao longo dos trechos mineiro, goiano, maranhense e paraense, desde as margens do rio Grande até à cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

Brasileiro que sou, ainda não perdi todas as esperanças, razão por que aguardo confiante a ação do nobre Ministro José Reinaldo Tavares, dos Transportes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Jarbas Passarinho é um homem público ilustre.

Por largo tempo em trincheira diferente e, ainda hoje, em partidos opostos, não deixou de merecer meu respeito e admiração. Gosto de quem joga liso. Olha nos olhos. Fala aberto. Tem a sua razão,

ponto de vista, sem deixar de observar o contexto ou pensar inimigo quem se direciona de forma oposta.

O senador busca espaço para falar. Consegue E alerta: **O Brasil não sal do atoleiro sem um pacto.** Percebam, é idéia antiga. Quem não pregou o entendimento? O problema é de quem se entenderá com quem. Grave é a CUT andar às turras com a CGT. Prestes não reconhecer comunistas os partidos do Brasil e alardear que o PT é – Lula disse antes – a grei Trotskista, por excelência. Os jornais mostrarem interesses opostos. Os donos de televisões não sentarem em torno de uma mesa buscando recuperar o controle perdido de seus veículos. Os empresários compreenderem que, no miúdo, podem divergir, porém, no grosso, não devem se anular. Os quartéis deixarem de ser foco de dissensões. O racismo aparecer inclusive de pretos contra pretos. O maior detrator do político ser o próprio político. E o desrespeito começar de cima para baixo, liquidando o princípio da autoridade, sem a qual o Poder é uma nada, caos.

Passarinho viveu situações semelhantes.

Distorceram, no que, lamentavelmente, os meios de divulgação têm sido pródigos nesta fase de nossa história – palavras que nem tinham sido proferidas. O senador, longe de alertar para um golpe militar ou preconizar luta de classes, constata o óbvio. O "uns contra os outros" está levando tudo e todos para um beco sem saída. O procurado consenso não existirá se ninguém ceder coisa alguma. E, aqui, sejamos cristalinos. Somente pode ceder quem possui alguma coisa. Parece claro, não?

Jarbas Passarinho quer respeito à autoridade civil. Porém, é evidente, marca o alicerce da transição: a existência da autoridade civil, somente constatável se for dado um fim a esta guerra de bugios sem sentido. Ou por outra, com um só sentido: a terra de ninguém.

O pacto é pensar duas vezes antes de partir para o ataque.

É compreender, de uma vez por todas, que retratar o Brasil como terra de perdidos, e os brasileiros por corja de safados, não resolve. Lá fora plantamos o que? As sementes de nossa desmoralização. Somos motivo de chacotas das quais nós somos os autores e intérpretes.

Tempo de parar com a falta de respeito.

Na marcha batida em que vamos, próximo está o dia em que, dentro de nossas próprias casas, seremos contestados por nossos filhos e os nossos filhos padecerão da epidemia do ninguém-acreditar-ninguém. O amanhã não será dos militares. Nem dos "trabalhadores", que trabalhadores somos sem exceção. Nem dos empresários grandes ou pequenos. Nem dos políticos. Será de todos ou de ninguém.

Esse o discurso de Passarinho.

Nada a favor do golpe.

Tudo contra.

Principalmente, apelo à conscientização que ainda não chegou.

Assino embaixo.

**O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Somos agredidos e sequer direito de defesa ou possibilidade de fazê-lo na amplitude da agressão nos é dado.

Tenho exercido meu mandato popular de Constituinte em plena fidelidade com os compromissos que assumi, na campanha eleitoral, com o povo da minha terra, especialmente com meus eleitores.

Tenho votado na Constituinte em defesa do trabalhador, do produtor, do consumidor, do micro, pequeno empresário, do estudante e do magistério, do aposentado, do povo enfim, de conformidade com os postulados que defendi na campanha eleitoral e que sensibilizaram, pela identidade de pensamento, os eleitores que a mim confiaram o seu voto.

Não aceito, deploro e repudio a campanha difamatória, vil, covarde, traiçoeira, do tipo que lembra muito os movimentos das famigeradas brigadas nazistas e fascistas, da Alemanha e Itália do passado, ou bolchevistas, maoístas da Rússia e China, que hoje já condenam tais processos, estilo brigadas cubanas que terminaram no paredão da ditadura e dos fuzilamentos, e que algumas entidades, irresponsavelmente, andam promovendo em todo o Rio Grande do Sul e em todo o Brasil, começando por folhetos e cartazes nos quais somos agredidos pelo simples fato de defendermos e exercermos o direito de cada um pensar à sua maneira e de seus representantes. São ditadores, raciais, inquisidores, dedos-duros da pior e mais infame deduração que já se viu comprometendo, a linha de atuação do Movimento Gaúcho da Constituinte, da CUT, e de certos Sindicatos como o dos Bancários e dos Comerciantes, e querendo comprometer os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. São os radicais da extrema-esquerda que se identificam com os radicais da extrema-direita, desejosos ambos que a democracia fracasse, que o povo desadecite de tudo e de todos, porque, como vermes e abutres que se alimentam da podridão, querem alimentar-se do caos, da desesperança, do descrédito e do desespero do povo brasileiro.

Transmito ao Deputado Paim, meu conterrâneo, que é do PT e Vice-Presidente Nacional da CUT, de que a cordialidade e diálogo tão necessários entre todos os Constituintes aqui dentro da Assembléia Nacional Constituinte estão sendo prometidos pela sacanagem da campanha difamatória que contra muitos Constituintes, generalizando a idéia de traição, está sendo promovida lá fora, e até identificando como traidor quem traidor não é, mas sim leal e fiel aos seus eleitores.

Não vamos aceitar o jogo duplo daqueles que nos jogam pedras lá fora e ao mesmo tempo querem sentar à mesa conosco, numa boa, aqui dentro, como se nada tivessem a ver com as agressões que nos são dirigidas.

Tais entidades que assumam a responsabilidade pela radical nação que está sendo artificialmente produzida, e que redundará em graves prejuízos para o trabalhador, para o povo, pois a corda acaba estourando sempre na parte mais fraca. Assumam a responsabilidade e identifiquem os indivíduos que se acobertam na legenda de tais entidades, distorcendo seus objetivos legais. São covardes que se acobertam em legendas ditas populares e distorcem a razão de ser da democracia, que agredem e comprometem.

Quem são eles para nos julgar? Que julguem quem eles elegeram, e o nosso julgamento deixem para os nossos eleitores fazê-lo. Ou será que querem ter mais direitos que os nossos eleitores,

e querem decidir por si e também por eles? Não. Tal comportamento não se coaduna com a democracia, e eles não são democratas. Tramam contra os democratas e contra a democracia.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, se não falo em nome de meus companheiros de representação do PDS do meu Estado, igualmente agredidos, e de Constituintes outros eleitos pelo PMDB, PFL e PDT, falo da tribuna que os meus eleitores me confiaram para usar das únicas armas que possuo que são a verdade, a fidelidade e a dignidade pessoal e do mandato popular que me foi conferido. Meu patrimônio moral e político não pode ser roubado dilapidado pelos ladrões da honra alheia, tão corruptos e criminosos, tão indignos e culpados que são quanto corruptos e ladrões do patrimônio público, e cuja impunidade leva o povo à descrença, abala a moral nacional e compromete a própria democracia.

Aqui fica meu reiterado protesto de quem não tem dinheiro para confeccionar e distribuir o volume de cartazes e folhetos que, com dinheiro alheio, advindo quem sabe lá de onde e significando que compromissos, estão gastando. O mínimo a esperar, além de pedirem desculpas pela agressão e mentira que estão promovendo, seria que prestassem contas da origem e do volume de tal dinheiro, enquanto dinheiro e pão estão faltando na mesa do trabalhador.

Tenho concepção de vida e proposta política diferente e oposta à dos radicais, e evidentemente que foi por isto e para isto que meus eleitores me elegeram. Elegeram-me para eu votar aqui as propostas que temos, na nossa forma de ver, entender, equacionar e resolver os problemas do trabalhador, e consagrada pelas democracias modernas, progressistas e evoluídas da atualidade, e não da forma fracassada por que redundou ser contra o interesse do trabalhador e do povo em geral posta em prática na Alemanha e Itália nazi-fascista, ou na Rússia, China, Albânia ou Cuba comunistas.

Defendam suas idéias, mas, se querem ser democratas, nos dêem o direito de podermos também nós, tão livres uns como os outros, defendermos as nossas idéias e os nossos ideais. Só assim chegaremos à nova Carta constitucional e à democracia desejada por todos os brasileiros.

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os setores empresariais do Nordeste estão seriamente preocupados com a falta de recursos para assegurar as suas atividades. A principal reclamação é quanto ao imobilismo dos mecanismos tradicionais de investimento na área, acionados pela Sudene através do Fundo de Investimento do Nordeste – Finor, captador dos recursos oriundos dos incentivos fiscais assegurados às pessoas jurídicas com aplicação em projetos industriais da região.

Acontece que a sistemática de tais incentivos não sofreu qualquer alteração, porém os recursos por ela atraídos não estão produzindo os resultados que se poderia esperar em termos de dinamização dos investimentos.

Trata-se, portanto, de uma situação paradoxal, para a qual não há uma plausível justificação. Ninguém desconhece a importância que organismos como a Sudene e a Sudam desempe-

nam na economia de suas respectivas regiões, amparadas por uma legislação que se implantou com o fim precípuo de corrigir os desníveis sócio-econômicos que as castigam secularmente em relação às regiões desenvolvidas do Sudeste e do Sul do País. Desde que foram implantados conseguiram expressivas conquistas através dos pólos industriais localizados no Nordeste e dos projetos agrícolas e de reflorestamento na área da Sudam.

Apesar disso, o quadro social é ainda desolador e o processo de industrialização não foi capaz de, sozinho, atuar ponderavelmente na fixação do homem e evitar o êxodo crescente, nos últimos anos, em direção aos centros urbanos de maior densidade demográfica.

Urge, pois, que os recursos movimentados pelo Finor cheguem a se converter em dinâmica ação empresarial, não apenas beneficiando os pequenos e médios empresários, mas, também, acionando a grande produção industrial que não pode desfalecer sob risco da economia regional entrar em colapso e provocar grave comoção social.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Atendendo a um clamor popular, o Governo decretou, a 20 de fevereiro de 1987, a moratória da dívida externa, com objetivos específicos e limitados: primeiro, proteger o nível de reserva no Banco Central; e, segundo discutir com credores uma negociação altaneira para o problema da dívida externa brasileira.

Em verdade, a moratória teve o condão de estancar, de imediato, a sangria de reservas que o país vinha sofrendo a partir de junho de 1986, assim como reiniciar um processo de "entesouramento", até mesmo porque o reflexo da moratória constituiu-se na recuperação das reservas e no aumento do valor das importações.

Poder-se-á afirmar que a moratória atingiu seus objetivos iniciais, eis que a capitalização de juros, concernentes aos compromissos de médio e longo prazos significou, no ano passado, cerca de cinco bilhões de dólares.

Mas, pressionando, o Governo desviou-se dos objetivos que determinaram a decretação da moratória, porque ela não foi idealizada apenas para recompor as reservas, mas, num movimento de grande debate nacional e de consciência do Congresso, buscar os caminhos para a defesa de nossa soberania e evitar o estrangulamento da nossa economia que, embora classificada como a oitava do mundo, insere bolsões de fome e de miséria, atingindo uma faixa de quarenta a cinquenta milhões de brasileiros, a atingir e a humilhar a todos.

Destarte, competiria ao Governo ter a iniciativa da criatividade, num grande projeto de novação da dívida, com a eliminação dos juros e do *spread* – porque não temos condições de pagá-los – prazo de carência de até cinco anos – para colocar a casa em ordem – e amortização entre trinta e quarenta anos, em valor equivalente em torno de 1% do Produto Interno Bruto (PIB). Este, pelo menos, é o sentimento nacional e a realidade que a nação pode enfrentar. Por isto, não se justifica a rendição e a capitulação do Ministro da Fazenda, que vai em disparada ao Fundo Monetário Internacional (FMI), aumentando sensivelmente o passivo, com novos empréstimos para

pagar os juros, sem uma defesa intransigente dos interesses brasileiros, bem como sem maiores perspectivas da retomada do desenvolvimento interrompido em parte pela crise que assola o terceiro mundo.

Nesta hora, lembremo-nos de Tancredo Neves, para que com muita dignidade e firmeza não se permita que o pagamento da dívida represente a fome e a miséria do povo brasileiro. Finalmente, é lamentável que as conversações que estão sendo mantidas no exterior não sejam precedidas de grandes debates com a sociedade brasileira e com o Congresso Nacional, porque o apoio do povo e do Poder Legislativo converter-se-iam como instrumentos de melhor negociação.

Era o que tinha a dizer!

**O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB – PR.**

**Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A despeito de todas as críticas à Constituinte, o que de certa maneira é até compreensível, ela vem desenvolvendo os seus trabalhos de forma positiva. A maior prova disso é o Capítulo I dos Direitos Individuais e Coletivos. É a parte que substitui na atual Constituição, o Capítulo dos Direitos e Garantias Individuais.

Na prática, se comparados os dois textos, vamos perceber de maneira inequívoca os avanços do texto da Constituinte em relação ao atual. Tudo o que há de positivo no atual texto foi mantido, mais as inovações surgidas e reclamadas pela sociedade. Quais são esses avanços? O mandato de segurança coletivo, o **habeas data**, o mandato de injunção, a imprescritibilidade e inafiançabilidade dos crimes de tortura, terrorismo, tráfico de drogas e outros crimes considerados hediondos, sendo que também não poderá conceder aos seus autores outros benefícios tais como a graça e a anistia.

Como se pode observar, as modificações são todas no sentido de assegurar e proteger a sociedade nos seus mais elementares direitos e garantias individuais. Além desses avanços cumpre-me ressaltar um outro, de minha autoria, que é a não submissão dos cidadãos à identificação criminal se já forem possuidores da identificação civil. Com isto, preserva-se o respeito à dignidade da pessoa, ao mesmo tempo que assegura à autoridade policial meios para identificar todo aquele que não possua identificação civil. É, sem dúvida, um dispositivo normatizador e regulador de uma prática que tem gerado abusos, contra os quais a OAB muito tem lutado. Portanto, a partir da

promulgação da Constituição que estamos elaborando, o civilmente identificado não será submetido mais à identificação criminal. Isto, na prática, significa que os homens e mulheres de bons antecedentes, que eventual ou involuntariamente, vierem a delinquir, terão um tratamento compatível com essa circunstância. E os criminosos natos, contumazes e reincidentes, dificilmente, porque estes via de regra, de propósito, não possuem identificação civil.

Como podemos observar, esse capítulo, que é da maior importância para a vida em sociedade, inegavelmente, reflete as mudanças que prometemos promover. Oxalá que essas mudanças ocorram nos demais capítulos, principalmente no dos Direitos Sociais que em breve estaremos votando. A Constituição que estamos elaborando terá que voltar-se para o futuro. Terá que ser moderna, simples, modificadora de conceitos e até de princípios que a sociedade no seu dia-a-dia demonstre serem inaplicáveis.

É com este espírito que me somo aos demais Constituintes na honrosa e histórica missão de escrevermos uma nova Constituição para o nosso País.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT –**

**RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Rio de Janeiro passa por um momento trágico. Efeito imediato das chuvas torrenciais que desabaram, como há vinte anos atrás, sobre nossa terra. Efeito também da imprevidência acumulada de sucessivos prefeitos e governadores. Nenhum deles realizou qualquer coisa de vulto para evitar o desastre de hoje.

Nosso Estado e nossos municípios precisam de uma política urbana e de uma corajosa definição do uso do solo.

Nosso Estado e nossos municípios precisam de uma política urbana. Precisam de Governo. De planejamento. De coerência e permanência administrativa.

As comunidades, em particular as comunidades faveladas, cobram hoje as promessas feitas. A reação de prefeitos e governadores é de estupor. De choque. Não de solução. O despreparo dos governos mostra-se aí, no estupor diante do previsto.

Há muitos e muitos anos, condenado o edifício da Clínica Santa Geneveva, em Santa Tereza, no município do Rio. Mas ninguém tomou providência nenhuma.

A longo prazo, esperamos que providências cometem a ser tomadas. Políticas comecem a ser implementadas. Que se parta para uma autêntica reformulação urbana.

A curto prazo, apoiamos os diversos pedidos de recursos tanto para o Governo do Estado como para as prefeituras dos municípios atingidos. Neste sentido, com outros Deputados e Senadores, estamos articulando uma ida ao Presidente da República de toda a Bancada do Rio, no sentido da liberação de substanciais recursos que atendam imediatamente às necessidades do nosso povo e da definição de recursos de maior vulto ainda para que se comecem a evitar seriamente tragédias como esta.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na efetiva busca de Justiça Social e de Justiça Fiscal e, portanto, na defesa preferencial daqueles que vivem de seu trabalho;

Com o objetivo de aperfeiçoar, naquele sentido, os diplomas legais oferecidos pelo Governo Federal, após termos criticado de forma reiterada o recurso autoritário aos decretos-leis;

Entendendo que as propostas que objetivam corrigir, linear e proporcionalmente, critérios relacionados ao imposto de renda, de fato incrementam a injustiça, encobrindo-a como rótulo fácil de defesa do contribuinte;

Vimos de forma objetiva, analisar e propor correções aos decretos-leis que compõem o conjunto de alterações fiscais, encaminhadas ao congresso nacional a 22 de dezembro de 1987.

#### I. Indicações Básicas:

I.1 – O Decreto-Lei nº 2.396 é aquele que apresenta o maior volume de controvérsias, por tratar dos critérios de imposição que afetam as pessoas físicas.

Qualquer análise terá, obrigatoriamente, que ser comparativa. Adotamos como base de comparação, janeiro de 86, um momento prévio aos efeitos do plano cruzado, e coincidente com um período de recuperação econômica.

Para tanto, tomamos as tabelas relativas ao Imposto de Renda na Fonte e ao Imposto de Renda Progressivo, constantes da Lei nº 7.450 de 23-12-85, e deflacionamos pelo dólar oficial do final de janeiro.

Utilizamos o mesmo deflator para as mesmas tabelas constantes do Decreto-Lei nº 2.396 de 21-12-87. Obtivemos assim o seguinte quadro:

#### Quadro Comparativo das Tabelas de Imposto de Renda, na Fonte (IRF) e Progressivo (IRP)

Valores em dólares de Janeiro de 86 e 88, ao câmbio oficial de venda do final do mês.

	IRF		US <sup>s</sup>	IRP	
	Jan./86	Jan./88		Jan./86	Jan./88
isento, até	143,7	143,4	isento, até	838,9	1.194,7
5% ... a	247,7	–	5% ... a	1.360,7	–
8% ... a	501,7	–	10% ... a	2.283,5	2.389,5
10% ... a	730,5	358,4	15% ... a	3.372,8	3.584,2
15% ... a	1.150,8	716,9	20% ... a	4.679,5	4.779,0

As conclusões são evidentes: o IRF requer um ajustamento sensível de forma a impedir uma forte elevação da antecipação ao governo, fato mais injusto dado que a partir da alíquota de 20% a diferença praticamente desaparece. No caso do IRP cumpriria retomar com a alíquota de 5% para corrigir a injustiça.

1.2 – Outro ponto que requer ajustamento no Decreto-Lei nº 2.396 é o que se refere a antecipação no caso de duas fontes ou mais. O critério, a princípio, justo, atinge de forma diferenciada os rendimentos. Como, para aqueles que já recebiam de duas fontes ou mais, em 87, o fluxo de pagamento de IR em 88 se encontra normalizado, a antecipação, por conta do não recolhimento em um dado primeiro ano de acumulação, produzirá um incremento extraordinário do fluxo em 88, que voltará a ser normalizado em 89. Para aqueles de mais alto rendimento, esta é uma medida corretiva. No entanto para aqueles que se encontram mais próximos à fronteira arbitrada, o peso poderá tornar-se insuportável. Assim, cumpre aplicar o dispositivo de forma a graduá-lo.

Outro ponto a ser realçado é o fato de que o recolhimento na fonte de servidores públicos é receita de Estados e Municípios. Desta maneira, deve-se criar um dispositivo de ajuste.

1.3 – Ainda dentro do Decreto-Lei nº 2.396, entendemos que o desconto por conta dos planos privados de saúde se ficar definido apenas pelo teto, produzirá na prática uma simples transferência de recursos públicos, geral e horizontal. É importante introduzir algum elemento de progressividade, mesmo que na forma de corte.

1.4 – Finalmente, o § 2º do art. 13, deste mesmo decreto-lei, inverte o critério de punição, atingindo o consumidor de serviços e não o prestador-sonoador.

1.5 – Quanto ao Decreto-Lei nº 2.397, as medidas já anunciadas pelo Governo não nos parecem suficientes. Por um lado, entendemos que o acréscimo do FINSOCIAL conduzirá, num primeiro momento, à injustiça fiscal e, num segundo, após o prazo previsto de um ano, a transformação, pura e simples de imposto de lucro. Por outro lado, as medidas redutoras de subsídios e incentivos deveriam vir acompanhadas das respectivas discriminações, para avaliação do Congresso.

1.6 – Os Decretos-Leis nºs 2.399 e 2.400, que teoricamente visam a descentralização administrativa, deveriam vir acompanhados de salvaguardas em relação às condições de transferência e a liberdade para dispor do patrimônio.

## II. Proposições:

II. 1 – Corrigir a tabela do IRF, de forma a que, ainda dentro do 1º semestre de 88 ela volte aos níveis de janeiro de 86, reintroduzindo, inclusive, a faixa de 5%.

II. 2 – Corrigir a tabela do IRP, reintroduzindo a faixa de 5% para nível de US\$ 1.937 (resultante da relação de 86 entre 5% e isento).

II. 3 – Excluir o § 2º do art 13 do Decreto-Lei nº 2.396.

II. 4 – Limitar o abatimento de que trata o art 7º em seus §§ 1º e 2º, àqueles contribuintes que estejam até a faixa de 20%.

II. 5 – Informar ao Congresso Nacional, em 30 dias, o efeito financeiro do corte de incentivos e subsídios constantes do Decreto-Lei nº 2.397.

II.6 – Encaminhar, em caráter urgente, projeto de lei ao Congresso Nacional, definindo as condições de alienação, critérios de convênio com Estados e Municípios para financiamento de atividades deficitárias e as restrições formais a Estados e Municípios, para que possam dispor do patrimô-

de 15 a 20 vezes	– transformar em OTN de abril, e parcelar	/12;
de 20 a 22 "	" " " "	/10;
de 22 a 24 "	" " " "	/8;
de 24 a 26 "	" " " "	/6;
de 26 a 28 "	" " " "	/4;
de 28 a 30 "	" " " "	/2;
mais de 30 "	– pagamento à vista.	

obs.: naturalmente o mês de abril se refere apenas ao 1º trimestre

II. 8 – Para evitar a intercessão com Estado e Municípios, excluir-se-á do que dispõe o art. 3º do Decreto-Lei nº 2.396 as acumulações previstas e autorizadas por lei.

II. 9 – Decreto-Lei nº 2.397 – Eliminar o aumento do FINSOCIAL.

São estas as nossas considerações, a partir das – quais nos posicionaremos em plenário em relação aos decretos-leis citados.

Para elas pedimos a atenção de V.Ex.<sup>as</sup> para debatê-las de forma a darmos em conjunto nossa contribuição no sentido do aprimoramento social de nossa estrutura tributária.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):**  
– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Enquanto esta Assembléia Nacional Constituinte empenha-se em valorizar e promover a educação, de modo geral, a escola pública, em especial e a categoria profissional dos professores, como elemento básico de qualquer programa de disseminação e qualificação do ensino, o Poder Executivo, na esfera federal e no âmbito dos Estados, fecha os ouvidos ao clamor do magistério assolado pela inflação galopante que empobrece ainda mais os que vivem de seu próprio trabalho e reivindicam revisão da política salarial injusta e sufocante que angustia os trabalhadores de todos os setores das atividades humanas no país.

Em São Paulo, particularmente, a Secretaria de Estado da Educação, que se caracteriza atualmente pela imposição de seus interesses políticos, partidários e eleitorais sobre o interesse público, não hesitando para tanto em ignorar ou violentar não só o espírito, mas a própria letra da lei, descarta a hipótese de dialogar com os professores. Recusa-se a conversar com a representação do magistério paulista, devidamente credenciada em suas entidades de classe. E quando, por eventual conveniência, apresenta tratar com as delegações de educadores, não o faz para conversar, mas como a deplorável pretensão de levá-las na conversa, mas vã presunção de utilizá-las no seu próprio interesse.

A política salarial que levou o magistério público estadual ao recurso extremo da greve é a mais infeliz e injusta de que se tem notícia na história da educação de São Paulo. Adotada à revelia dos professores, com a agravante de se apresentar ao público leigo na matéria, como a serviço do ensino, recorre a expedientes lamentáveis, inacei-

nio, das entidades, a que se referem os Decretos-Leis nº 2.399 e 2.400.

II.7 – No caso do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.396, o nível a que se refere o item **b** deste mesmo artigo obedecerá ao seguinte critério, facultativo, de pagamento:

táveis, como os de tentar dividir o professorado, procurando lançar os que começam a carreira com os que, com décadas de serviços fecundos já prestados à educação e ao ensino, já se aposentaram ou já têm tempo de exercício para tanto.

Além de procurar dividir o magistério, lançando novos contra antigos, docentes contra especialistas, a estratégia da Secretaria da Educação, ao impor sua injusta política salarial ao professorado paulista, usa a confusão para ilaquear a boa fé de muitos e dar à opinião pública a falsa impressão de que a administração estadual estaria, de fato, preocupada em melhorar a situação dos professores e beneficiar o ensino.

Dinheiro, todos sabem, não falta presentemente aos cofres públicos, ao Tesouro do Estado de São Paulo, só não aparece é o recurso financeiro necessário ao atendimento das reivindicações do magistério bandeirante, que são justas e devem ser encaradas com seriedade, lealdade e urgência, pelo Governo do Estado.

Os professores aprenderam com o Governo a lição de extremo recurso da greve. Não são atendidos em nada, a não ser quando paralisam o trabalho. Foi, assim em governos anteriores. Mas está muito pior agora. Porque agora a Secretaria da Educação nem atende, nem conversa, nem trata, nem negocia, nem ouve. Mas subestima, ignora, ladeia, ilaqueia, confunde e quer dividir.

Em governo algum, antes, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo recorreu à repressão na escala de que hoje se utiliza para vencer a resistência dos professores. É um aspecto triste, este, da repressão às lutas dos professores paulistas, na defesa de seus direitos e interesses legítimos, como é o da remuneração condigna, que, mesmo não sendo o que os educadores merecem, deve ser, pelo menos, aquele mínimo a que fazem jus para sobreviver sob o julgo impiedoso desta inflação sem freios que o Governo federal continua a alimentar.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso):**  
– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Notadamente, nos grandes centros urbanos aumenta, dia a dia, o número de aparelhos telefônicos desligados em função de ordem judicial decorrente de penhora da respectiva linha e atendimento de pedido do autor da execução, como meio de assegurar-se este de seu crédito, garan-

tido pelo referido bem, impedindo que o executado onere a garantia deixando débitos a saldar junto à respectiva concessionária.

O desligamento dessas linhas provoca, como é óbvio, prejuízos à concessionária, pois deixa de vender por longo período, em virtude da lentidão da máquina judiciária, os serviços decorrentes do uso normal do aparelho desligado.

Por outro lado, não é justo que a concessionária do serviço, que nada tem a ver com as obrigações entre terceiros, seja onerada com a supressão do fornecimento do serviço concedido. E esse prejuízo das concessionárias dos serviços telefônicos é mais evidente no caso das empresas que contam com as rendas dos serviços de uso dos aparelhos para pagar os financiamentos obtidos para instalar, manter, ampliar ou modernizar o serviço recebido em concessão.

Por isso, apresentamos um projeto de lei, visando solucionar o problema.

Entendemos que as razões retro-alinhadas dispensam quaisquer outros argumentos tendentes a demonstrar, porquanto plenamente demonstrado está a justiça que se contém na nossa proposição.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. LÚCIO ALCANTARA (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nos últimos dias a Assembléia Nacional Constituinte tem sido alvo de numerosos ataques, partidos de diferentes fontes, mas concentrados sobretudo no Executivo. O Presidente da República e alguns de seus Ministros extrapolam de suas competências e de seus direitos de cidadãos ao agredirem a Assembléia Nacional Constituinte usando inclusive meios oficiais visando confundir a opinião pública e lançá-la contra a Assembléia. É óbvio que a Assembléia e os Constituintes não podem pretender, na sua soberania, manterem-se a salvo de críticas ou apreciações de quem quer que seja. Não está também a ANC livre de cometer, no curso de seus trabalhos, equívocos e omissões, e, para evitá-los, sem dúvida, podem contribuir todos quantos queiram honestamente fazê-lo.

O que preocupa no surto de críticas que surgiram semana passada é o modo como feitas e a importância de seus autores. O propósito das observações feitas aos trabalhos da ANC visava desacreditá-la e lançá-la no descrédito e no desprezo popular. O intuito não era de contribuir para aprimoramento de seus trabalhos mas sim de embaraçá-los e retardá-los.

Não haverá transição política bem sucedida se a Constituinte não concluir com êxito os seus trabalhos. Daí entender que a única resposta possível aos semeadores da crise é a aceleração dos trabalhos constituintes embora não tendo ocorrido ruptura da ordem, e a Assembléia Nacional Constituinte tenha sido convocada devido a um processo negociado de transição política, ela tem ameaçado interesses poderosos de pessoas, grupos e facções, bem como acenado com novos mecanismos constitucionais de cunho democrático e garantidores também de uma ordem social mais justa. A conjunção das forças que buscam paralisar a ANC não é de se desprezar. Atentem pois os Srs. Constituintes para estes fatos e dêem-se conta de que só seremos dignos dos mandatos

de que estamos investidos se formos capazes de demonstrar diligência nos nossos trabalhos, concluindo em breve a elaboração da nova Constituição. Este é o desafio que está diante de nós. É preciso que cada um esteja à altura de suas responsabilidades.

**O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Acabamos de enfrentar uma greve dos aeronautas que, segundo as nossas leis, está proibida, por tratar-se de serviço essencial. Sabemos que todas as classes trabalhadoras brasileiras estão passando por dificuldades umas mais, outras menos.

Acho, Sr. Presidente, que esta que acabou eclodindo no seio dos aeronautas, não é a das mais sacrificadas. O País atravessa uma crise econômica sem precedentes na sua história, não fundada e urgida pelo atual Governo, mas herdada dos últimos vinte anos de governo forte e militar que, na época, a decisão era de um só. Endividaram-nos, dentro e fora do País, e entregaram as rédeas do poder aos civis, por constatarem que não tinham mais condições de continuar à frente do Governo, já que nada mais precisava ser dilapidado.

Agora, toda Nação cobra, com certa razão, uma providência urgente do atual Governo, mas se esquecem de que, em economia, não há milagre. Temos que apertar o cinto em tempos de boi magro, como diz o velho ditado, mas não podemos matar de fome os menos favorecidos, os trabalhadores de salário mínimo. Quanto àqueles que ainda têm alguma gordura para ser cortada, esses terão que ajudar o Governo e a nós mesmos a suportar um sacrifício, não tão longo, temos certeza. Este é um País viável e haveremos de mostrar ao mundo que somos capazes e que precisamos da ajuda de todos. Precisamos da poupança interna como da externa. Não podemos nos fechar como fizeram a Rússia, há 70 anos atrás, e a China, há pouco mais de 50 anos, porque hoje, o mundo é totalmente interdependente. Esses países, depois de sofrerem horrores internamente pela má condução de seus líderes, e talvez até por orgulho interno, voltam os olhos para o resto do mundo, na certeza de que só a integração cultural, industrial, comercial, financeira e econômica será capaz de ajudar a resolver seus problemas internos. A prova do que falamos é o mercado comum europeu, que espera até 1992 integrar-se de tal forma que não existirá mais nenhuma barreira interna entre os países membros de sua comunidade. Para chegar a esse estágio, tiveram que sofrer duas guerras sangrentas, morrendo milhões de seres humanos. Nós já temos o exemplo, não precisamos de uma revolução entre irmãos, como desejam alguns, para nos integrarmos aos países que estão em condições de nos ajudar a sair deste atoleiro que nos colocaram, não só os nossos governantes, mas com a conivência de muitos países ricos do mundo civilizado.

Voltamos à greve dos aeronautas. O **Estado de S. Paulo** publicou e o **Jornal do Brasil** transcreveu um artigo que achamos deve constar dos Anais desta Casa, primeiro por ser uma dura verdade que tem que ser dita e analisada e, segundo, porque também pensamos como o articulista.

Se observarmos com atenção o que diz em vários momentos de sua competente análise, vamos encontrar trechos bem ilustrativos, os quais espelham a difícil crise porque passamos: “Os grevistas que se incumbem de manter no solo aviões que deveriam, a esta hora, estar em pleno voo, atendendo à intensa demanda que se assinala em todo o País, pisoteiam o direito; e quando foram admitidos nas empresas que os contrataram sabiam muito bem que lhes é vedado empenhar-se em movimentos como o que deflagraram à zero hora de ontem – Seque – “A greve em que se empenham é antipática e perversa, flagela a população e, sob certo aspecto, coloca em risco o funcionamento de setores vinculados à segurança coletiva. **Impede que os cidadãos exercitem o direito de ir e vir**”. Este aspecto defendido em todas as constituições do mundo, inclusive a nossa. Mais adiante diz: “Não é assim que se resgatarão os males do passado e se preparará a Nação para a conquista de um futuro melhor. Pelo contrário, cria-se o clima ideal para a atuação de agentes provocadores tecnicamente capacitados a espalhar a cizânia, instigar a desordem e aproveitá-la para tirar sardinha com mão de gato. A greve dos aeronautas é mais uma a inserir-se no quadro do quanto pior, melhor”. Consideramos mais este trecho magnífico quando diz... “encaminhar ao Judiciário, devidamente identificados, os responsáveis pela transgressão disciplinar e assegurar, a quem não queira a greve, o respeito ao direito ao trabalho, tão desprezado no Brasil destes dias pressagios. Greve que carece de piquetes para vingar não é greve, é violência sobre violência. Lembrem-se os aeronautas de que o Código Penal capitula os piquetes como crime contra a Organização do Trabalho...”

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estamos usando aqui um artigo publicado, falando na greve dos aeronautas, mas todas as considerações aqui emitidas servem para outras dezenas de categorias que insistem em burlar a lei, alegando que estão procurando seus direitos. Que direitos, se estes só existem amparados em lei? Aguardem a nova Constituição e, se nesta for dado este direito, o que considero desastroso, mas que poderá ser inserido em nossa Carta Magna pela vontade da maioria dos membros da Assembléia Nacional Constituinte, aí sim, terão direito de usar e abusar da paciência do povo que os elegeu.

Era o que tínhamos para dizer.

**O SR. ATILA LIRA (PFL – PL Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O art. 45, § 6º, do Projeto da Comissão de Sistematização assegura ao funcionário público federal, estadual e municipal o direito à livre associação sindical e o direito de greve.

A Constituição atual no seu art 162, complementada pela Lei nº 4.330, de 1964, estabelece que a greve está proibida para os serviços essenciais e o serviço público.

A conquista de agora que está inserida no texto, reflete uma mudança essencial no direito do funcionário público.

Os funcionários do setor público têm sido prejudicados pelo cerceamento da legislação atual, que faz com que os seus salários fiquem sempre inferiores e defasados em relação aos profissionais que prestam os mesmos serviços em empre-

sas particulares, o que leva e provoca um êxodo permanente de servidores para a iniciativa privada.

Creio que o direito de Sindicalização e o direito de greve contribuirão para uma transformação na área pública, em decorrência da organização da classe do trabalhador no sentido de afirmar a sua nova liberdade na luta por seus direitos.

Aproveito o momento para externar o meu apoio e solidariedade à greve dos funcionários da área de saúde do Estado do Piauí e do Município de Teresina, que já completa onze dias, sem que o Governo tenha adotado qualquer medida para superar o impasse. Os servidores da área de saúde estão lutando por um plano de cargos e salários, concurso público, eleições para os dirigentes das unidades de saúde, melhoria das condições de trabalho, isonomia salarial com base nos vencimentos dos servidores do INAMPS.

O movimento é justo e legítimo, não é possível conceber uma remuneração como está acontecendo com os servidores da saúde, os salários médios que estão sendo pagos, com salários de Cz<sup>5</sup> 6.000 para nível superior, Cz<sup>5</sup> 2.200 para nível médio, e Cz<sup>5</sup> 2.000 para nível elementar, são elucidativos da necessidade de uma greve, ninguém pode sobreviver com estes vencimentos.

Solicito que seja transcrito o Boletim nº 3 da Campanha Salarial dos Trabalhadores da Saúde, contendo uma carta aberta à comunidade piauiense.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O ORADOR:

CAMPANHA SALARIAL – 88  
Boletim nº 3

Dos Trabalhadores da Área de Saúde

CARTA ABERTA À COMUNIDADE PIAUIENSE

Comunicamos à comunidade piauiense que, nós, trabalhadores da área de Saúde, estamos num movimento reivindicatório, visando obter melhoria salarial, plano de cargos e salários, assim como condições dignas de trabalho. Com isso desejamos oferecer à população um serviço e uma assistência de melhor qualidade. Este movimento, iniciado em junho de 1987, com sucessivas reuniões, assembleias por categorias e audiências com secretários de Saúde do Estado e do Município, nos conscientizou da grave e insustentável situação em que nos encontramos, onde salários irrisórios não garantem mais a subsistência de nossas famílias.

Em novembro de 1987 esta situação acarretou a greve dos funcionários do Pronto-Socorro do HGV, que conquistou alguma melhoria nas gratificações de plantões.

A luta continuou e, em janeiro de 1988, ganhou maior força com a união de todas as categorias profissionais da saúde que, juntas, deliberaram em Assembleia Geral, realizada dia 19/01, pauta única de reivindicações, levada pelas entidades ao Governo estadual e municipal. O Secretário Municipal de Saúde, alegando falta de recursos, não apresentou uma contra-proposta a uma das principais reivindicações, o aumento salarial. E o Secretário de Saúde do Estado, por sua vez marcou uma nova audiência para o dia 10/02, quando deverá apresentar uma contraproposta.

É importante esclarecer à comunidade que os trabalhadores da Saúde, percebem, atualmente, em média, os seguintes salários:

* Nível superior.....	Cz <sup>5</sup> 6000,00
* Nível médio.....	Cz <sup>5</sup> 2.200,00
* Nível elementar.....	Cz <sup>5</sup> 2.000,00

... E, em piores condições encontram-se os aposentados.

É por tudo isso que todos nós, trabalhadores da Saúde, através de nossas entidades representativas, nos unimos num esforço conjunto, para lutar contra este tipo de exploração. Em Assembleia Geral realizada dia 02/02, decidimos que, dia 11 próximo, a partir de zero hora, se não tivermos resposta satisfatória do Governo Estadual e Municipal às nossas reivindicações, então entraremos em greve por tempo indeterminado.

Estamos conscientes de que desenvolvemos uma atividade essencial à população e assumindo essa responsabilidade organizaremos escalas de plantões para atendimento de emergência.

Por outro lado sabemos que a maioria dos piauienses, como nós, também sobrevive em situação de miséria diante da política econômica do Governo. Sendo assim, e em face do exposto, é que solicitamos de cada cidadão todo apoio e compreensão para com esta luta que estamos impulsionando agora. Nesta oportunidade, conclamo todos os trabalhadores da área de Saúde do Estado do Piauí, e do Município de Teresina, para nossa próxima Assembleia Geral.

ASSEMBLÉIA GERAL, DIA 10/2, ÀS 19H30MIN  
Centro de Convenções

Associação Brasileira de Enfermagem – Secção – PI; Associação de Nutrição do PI; Associação dos Biólogos do PI; Associação dos Fisioterapeutas do PI; Associação Piauiense de Medicina; Associação Profissional dos Atendentes; Auxiliares e Técnicos Enfermagem; Associação Profissional dos de Enfermeiros do PI; Associação Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do PI; Sindicato dos Assistentes Sociais do PI; Sindicato dos Médicos do PI; Sindicato dos Odontologistas do PI; Sindicato dos Farmacêuticos do PI; ASVHEPI.”

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dizia, ontem, na Casa, que na hora de votar os direitos dos trabalhadores começam a ameaçar com golpe.

Mas não é só isso outro aspecto que, entendemos, tem que ser denunciado, e que já começa a acontecer, são as pesquisas dirigidas.

A realizada em Guarulhos foi vergonhosa e não só isso, mas mal intencionada também, faltando com a verdade.

O que foi perguntado aos trabalhadores é se eles queriam uma indenização maior, quando fossem demitidos. É claro que o trabalhador quando demitido vai dizer que sim.

Achar que o trabalhador prefere a emenda do Centrão, que só fala de indenização, a do movimento sindical que garante um salário por ano mais 50% em cima do FGTS como indenização e o princípio da proibição da demissão imotivada ou da garantia no emprego, no mínimo é querer chamar o trabalhador de burro.

Daqui a uns dias, para justificar o arrocho salarial, vão perguntar se ele prefere o salário mínimo ou não ter nada. Claro que ele vai dizer que prefere o salário mínimo, que é o menor do mundo.

Por isso, Sr. Presidente, é preciso que fique claro que não é com pesquisas falsas e até bobas que vão mudar as opiniões dos Constituintes.

Concluindo, Sr. Presidente, reafirmamos que continuaremos buscando o entendimento em cima de propostas sérias e pensáveis.

DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O ORADOR

"INCISO, ART 7º  
Demissão imotivada  
PROPOSTA DE FUSÃO DE EMENDAS  
DESTACADAS

Considerando a necessidade de um entendimento para a harmonia social;

Considerando que algumas emendas são radicais contra os trabalhadores, admitindo a demissão motivada em todos os casos incluindo os casos de perseguição, de rotatividade da mão-de-obra abusiva, admitindo inclusive a demissão de dirigentes sindicais, mediante o pagamento de indenização;

Considerando que outras, de plano, disciplinam de forma ampla o direito do trabalhador contra a demissão imotivada;

Considerando que algumas emendas pretendem lançar a matéria para a lei, mas com amarras beneficiando apenas um dos lados;

Considerando que emendas lançam a matéria para a lei, mas sem nada disciplinar;

Considerando a importância de um acordo global, que passa necessariamente pela questão da demissão imotivada;

Considerando que enquanto a lei não disciplinar a matéria, deve ser consignado nas disposições transitórias o direito ao recebimento de indenização de um salário por ano trabalhado e uma multa no fundo de Garantia;

Considerando, enfim, a necessidade de uma proposta intermediária, séria, honesta, prudente, que poderá lograr a fusão de todas as emendas, transformando-a em proposta única, com grande júbilo para a sociedade que terá sabido efetivamente, na prática, alcançar um verdadeiro pacto social;

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP, propõe a fusão de todas as emendas existentes para que seja adotado o seguinte texto:

“relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, na forma da lei, que disporá sobre a nulidade do ato de demissão e sobre os casos de indenização”.

Brasília, 22 de fevereiro de 1988. –  
**Ulisses Riedel de Resende**, Diretor Técnico do DIAP.”

**O SR. ALEXANDRE PUZYNA (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O transporte é uma necessidade vital ao ser humano e a sociedade brasileira hoje tem uma carência muito grande neste particular.

As rodovias acham-se congestionadas e chegou a hora de volvermos os nossos olhos para o meio mais eficaz e barato: o transporte ferroviário.



Mesmo em desuso, pois as ferrovias vão se tornando obsoletas pelo descaso de governos anteriores, nós assistimos hoje com a greve feita e que perderam por dez dias, o grau de operações que ainda compõe este sistema.

Por isto concluímos que devemos reciclar nossas ferrovias equipando-as convenientemente.

Santa Catarina vem, através da minha palavra, apresentar um plano de trabalho neste sentido.

Ei-lo:

## 1 – A idéia básica

Ao transporte ferroviário coube, no Brasil, a incorporação das áreas interioranas ao aparelho produtor, ensejando mesmo a expansão exagerada das lavouras e a superprodução do café nos primeiros anos deste século. A ferrovia era, então, como o foi até poucas décadas, sinônimo de progresso.

Com o desenvolvimento do automóvel e a ampliação da malha rodoviária, verificou-se o declínio do sistema ferroviário: o caminhão ensejou um transporte mais barato, por sua maior mobilidade e por permitir as movimentações de porta-a-porta, eliminando os transbordos e as armazenagens intermediárias. Tal fenômeno não foi, de resto, apenas nacional, e o transporte ferroviário, outrora florescente, foi se limitando às movimentações de grandes volumes de cargas com pequena relação valor/peso, transportadas de ponto-a-ponto.

Tal comportamento decorreu do fato de que o modelo ferroviário universalmente adotado baseava-se nos trens longos e pesados para o transporte de carga, implicando relação desfavorável tara/lotação e refletindo-se não só em custos de estrutura, material rodante e tração bastante elevados, mas, também, em uma relação igualmente desfavorável do consumo de energia por unidade de peso transportada, o que desestimulou bastante o transporte das cargas de menor peso específico.

Hoje, entretanto, existe um modelo ferroviário alternativo, baseado em vagões leves, de alumínio estrutural, com peso de cerca de 5 toneladas, operando em comboios curtos, mais velozes e mais freqüentes.

A tecnologia para esse novo modelo ferroviário já está desenvolvida em vários países e, no Brasil, está sendo estudada a pedido de uma das concessionárias de linhas férreas.

Deve-se notar que nos demais pontos ou subsistemas desse novo modelo tudo funciona como no modelo tradicional, isto é, com as tecnologias consagradas e correntemente utilizadas.

Finalmente, vale lembrar que o modelo alternativo proposto, por suas características de maior freqüência e comboios menores, se presta melhor que os trens tradicionais à integração com outros modos de transporte.

## 2 – Modelo alternativo; localização e projeto.

Pensa-se em dotar o Estado de Santa Catarina de um sistema de transporte integrado, baseado em uma ferrovia de baixos custos de implantação, operando trens leves, com baixos custos operacionais, e que pudesse servir de elo principal numa cadeia de transporte porta-a-porta cujos custos de transportes seriam inferiores àqueles da rodovia.

Trata-se, basicamente, da modernização da ferrovia que liga o Porto de São Francisco do Sul a Herval D'Oeste, hoje ociosa, dadas suas características operacionais, e com sua erradicação cogitada entre o Tronco Sul e Herval D'Oeste. Essa linha seria estendida até Chapecó, numa etapa inicial e, numa segunda etapa, até São Miguel D'Oeste.

A ferrovia cogitada seria melhorada e implantada tendo em vista a operação de trens curtos e leves (vagões de 5 toneladas de tara com capacidade para transportar 30 toneladas de carga – verdadeiros caminhões sobre trilhos) capazes de deslocar, rapidamente, as cargas a serem embarcadas, operando com freqüências ajustadas.

O Porto de São Francisco, dadas as suas características naturais, apresenta condições bem melhores que outros portos da Região Sul e, se ligado ao interior por um sistema eficiente de transporte, sua área de influência poderá abranger não só o oeste catarinense mas, também, parte do noroeste do Rio Grande do Sul e do sudoeste do Paraná.

Esse Porto deverá receber investimentos em infra-estrutura de armazenamento e movimentação (carga e descarga) voltados, sobretudo, para carnes frigorificadas e grãos agrícolas e seus derivados (farelos e óleo).

Para dar maior eficiência às operações, terminais alfandegados seriam instalados no interior, em Herval D'Oeste e Chapecó, na primeira etapa, ensejando a concentração das mercadorias para embarque imediato, pois as mercadorias seriam consideradas exportadas desde esses terminais.

Os custos da movimentação ferroviária nesse sistema serão bastante inferiores àqueles hoje verificados, pois estes referem-se ao transporte em grandes comboios, formados por vagões pesados e demandando tração múltipla, conforme se opera hoje em todas as ferrovias brasileiras.

Estima-se que os custos no sistema proposto seriam, para os grãos agrícolas, de 8 dólares americanos por tonelada, contra os 20 dólares americanos do custo no sistema atual. Com relação aos custos das movimentações de carnes frigorificadas, esses ensejariam uma economia de, pelo menos, 60 dólares americanos por tonelada.

As reduções acima mencionadas têm especial importância, pois hoje o frango congelado brasileiro, cujo preço situa-se em torno de 900 dólares americanos por tonelada, estaria perdendo mercado para o produto francês e americano por uma diferença de preço da ordem de 12 a 15%. Assim sendo, todos os esforços devem ser feitos e somados na busca de uma parcela do mercado internacional.

Este projeto prevê o desenvolvimento de um modelo operacional específico, onde se destacam:

- gestão operacional integrada e, preferencialmente, centralizada em uma só organização gerencial;
- participação do setor privado, especialmente na implantação e operação dos entrepostos e terminais (de terra e portuários);
- operação ferroviária ajustada às operações de embarque/desembarque nos entrepostos e terminais; e
- alfandegamento dos entrepostos, de sorte a considerar-se exportada a mercadoria neles depositados.

A ferrovia existente, que hoje com o modelo em vigor, de trens pesados, opera um trem por semana entre Herval D'Oeste e o Tronco Sul e 2 trens por semana entre o Tronco Sul e o Porto de São Francisco, passará a operar, pelo menos, um par de trens/dia, do tipo leve, imprimindo **freqüência** e regularidade ao sistema integrado.

## 3 – A operacionalização

### 3.1 – As carnes frigorificadas

A região tem tradição na produção de frangos e suínos para o mercado interno e internacional, sendo sua posição no cenário nacional significativa (450 mil t/ano de carne de aves, ou cerca de 30% da produção nacional que é de quase 1,6 milhões de toneladas anuais).

Competindo em qualidade com os produtos das demais origens, especialmente Estados Unidos e França, a produção catarinense vê limitada a sua penetração porque seus preços situam-se cerca de 15% acima daqueles dos concorrentes.

O projeto em questão propiciará economia de custos pelo menos desta ordem, contribuindo para a superação desse problema. Após a sua maturação o projeto permitirá outras reduções de custo, via racionalização operacional e escala de produção maximizadas.

Propõe-se que os produtos regionais concentrem sua produção nos entrepostos alfandegados, cujo controle operacional estaria integrado com a operação ferroviária e portuária de sorte a que, uma vez colocada e desembaraçada nos entrepostos, a mercadoria poderá ser considerada exportada para todos os efeitos comerciais e fiscais.

Os comboios ferroviários com expedição autorizada poderão compor-se de vagões frigoríficos leves ou plataformas porta-contêineres frigoríficos. As instalações portuárias estarão equipadas adequadamente para essas alternativas (pátios para estacionamento de contêineres-frigoríficos e câmara frigorífica para mercadoria desunitizada).

Deve-se lembrar, porém, que o controle e o gerenciamento operacional integrado do sistema têm por objetivo maximizar sua eficiência geral.

### 3.2 – Os demais produtos

As indústrias de carnes frigorificadas da região impõem atividades de produção que demandam insumos de várias naturezas, tais como fertilizantes, e rações animais, em parte produzidos no próprio Estado.

O transporte desses insumos poderá também ser feito pela ferrovia proposta, em vagões leves para grãos, cuja capacidade de 30 toneladas de carga líquida e tara de 5t trazem uma relação carga/tara de 6:1.

Estima-se que o custo de transporte desses granéis possa reduzir-se dos atuais 20 dólares por tonelada para cerca de 8 a 10 dólares por tonelada, em face do menor custo da infra-estrutura e das operações.

Por outro lado, estando disponíveis a infra-estrutura e a empresa operadora do sistema, seria mera questão de agressividade comercial a captação de outras cargas que hoje circulam, na mesma rota, utilizando caminhões pesados.

## 4 – Avaliação econômica e financeira

A partir de considerações sobre as possibilidades de expansão econômica da área de influên-

cia do projeto, estimaram-se os fluxos anuais dos quatro principais produtos ali movimentados, quais sejam, soja, fardo, trigo e carne de aves, para os anos de 1990, 1995, 2000, 2005 e 2010.

Com base nessas estimativas, foram determinados os custos operacionais dos sistemas atual e proposto nestes anos.

Dois hipóteses foram formuladas; numa primeira situação, supõe-se que os investimentos globais referentes a adequações da via permanente, instalações portuárias e terminais, sejam distribuídos em duas parcelas iguais, nos anos de 1989 e 1990. No que se refere a material rodante, os investimentos seriam realizados nos anos de 1990, 1995, 2000, 2005 e 2010, de acordo com as solicitações da demanda. Admitiu-se, ainda, ser 1991 o ano de abertura do projeto e, conseqüentemente, os benefícios seriam considerados apenas a partir desta data.

Com base nesta configuração, obteve-se uma taxa interna de retorno (TIR) de 13,25% a.a., além de uma relação B/C = 1,1 e da diferença B-C = 25182,2, ambos considerando-se uma taxa de remuneração de capital de 12% a.a.

Considerando-se serem estes valores superiores aos mínimos habitualmente exigidos pelas entidades financiadoras, pode-se concluir pela viabilidade do projeto.

Na segunda hipótese analisada considera-se que os investimentos em via permanente, instalações portuárias e terminais sejam distribuídos em três parcelas iguais, nos anos de 1988, 1989 e 2000. Os demais investimentos seriam realizados nos mesmos períodos cogitados no quadro anterior.

Supõe-se, entretanto, para esta situação, que os benefícios do projeto comecem a ser percebidos já em 1990, antes da completa realização dos investimentos.

Neste caso, obteve-se uma TIR = 14,17% a.a., a relação B/C = 1,2, e a diferença B-C = 44266,6, para a mesma taxa de juros de 12% a.a.

Os resultados acima apresentados são ainda mais satisfatórios que os anteriores e reforçam, para esta situação, a viabilidade do projeto.

## 5 – As ações institucionais

A viabilização e concretização do projeto em questão depende de alguns arranjos institucionais dentre os quais destacam-se:

- a concessão da ferrovia da União ao Estado de Santa Catarina para permitir a modernização e expansão da lira bem como a implantação dos entrepostos em associação com capitais privados, e a operação do sistema;
- a manutenção do Porto de São Francisco como concessão ao Estado de Santa Catarina, com finalidade equivalente; e
- o Estado de Santa Catarina, por sua vez, deverá constituir uma empresa de capital misto, permitindo ao capital privado participar dos investimentos e da operação do sistema como um todo, de acordo com as vocações próprias de cada segmento empresarial.

## 6 – Os recursos

Estima-se que o total de investimentos para a realização deste projeto não exceda US\$ 270 milhões (inclui ferrovia, porto, entrepostos equipamentos, material rodante e tração).

Numa primeira aproximação com base em sondagens já efetivadas estima-se que: cerca de 20% desses recursos poderão advir de financiamento de instituições de crédito e fomento industrial; 30% a 50% poderão ser captados a partir de conversão da dívida brasileira junto a instituições bancárias que transfeririam seus créditos a investidores interessados no projeto; e os 50% a 30% complementares proviriam do setor privado capitalista, usuário ou operador, bem como do próprio Governo do Estado de Santa Catarina ou das Prefeituras Municipais.

Sr. Presidente, lanço o meu apelo para que haja sensibilidade de todo o Brasil para o retorno à ferrovia como meio de transporte.

Tenho a certeza de que o Sr. Ministro dos Transportes, Dr. José Reinaldo Tavares, já está disposto a estudar com carinho este pedido que lhe foi formulado pelo Sr. Secretário dos Transportes de Santa Catarina, Dr. Neri dos Santos, e pelo Sr. Governador, Dr. Pedro Ivo Campos.

O Dr. José Sarney, nosso grande Presidente, por certo acolherá com simpatia nosso pleito.

Deixo esta tribuna alegre por poder anunciar o pioneirismo na iniciativa de um projeto ousado para benefício de todos nós, brasileiros.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O desinteresse do Governo pelo culto ao civismo nas escolas, nas duas últimas décadas, já está produzindo seus efeitos deletérios na juventude de hoje, alienada no que diz respeito aos problemas do País, indiferente aos valores maiores da nacionalidade. Nada significam, para a quase totalidade das nossas crianças, adolescentes e jovens, palavras como pátria, liberdade, democracia, justiça, verdade, cooperação solidária na busca de um ideal.

Isto acontece, Srs. Constituintes, porque os homens públicos, aqueles que deveriam pugnar pela formação de uma juventude consciente de suas obrigações cívicas, estão cada vez mais distantes de tudo o que não lhes renda imediatos dividendos, sejam eleitorais, econômicos ou políticos.

Nunca se cunhou, no Brasil, uma palavra que expresse tão bem as reais motivações de certa classe de políticos como o abominável e ao mesmo tempo largamente usado “fisiologismo”. O pragmatismo a serviço do interesse personalista campeia nas três áreas de poder; ninguém poderá negar a existência da voracidade por cargos e favores políticos, nem a prática solta e abusiva da corrupção entre os que movimentam a máquina administrativa.

Envolvidos com tantas preocupações imediatistas, a maioria dos representantes do povo, quer do Executivo, quer do Legislativo, esquecem a importância da educação cívica, deixando de adotar medidas que possam contribuir, dentro e fora da escola, para incentivar nas novas gerações o amor à Pátria, o respeito aos símbolos e tradições que encarnam a nacionalidade.

Não basta incluir nos currículos escolares o estudo da História do Brasil – é preciso criar oportunidades para que as crianças sedimentem, em seus corações, o amor ao País e aos homens que sacrificaram suas vidas ou seus interesses pessoais pelo ideal maior de legar ao povo brasileiro uma nação forte e soberana. Faz-se neces-

sário despertar no espírito do educando o sentimento patriótico e a vocação para a fraternidade e a paz.

Trata-se de uma meta que exige medidas efetivas e concretas das autoridades do ensino, às quais cabe restaurar antigas práticas hoje abandonadas, como as reuniões de professores e alunos para hastear e saudar a bandeira nacional, cantar hinos pátrios, falar ou improvisar dramatizações sobre vultos e fatos importantes de nossa História, isto sem prejuízo de novos procedimentos educacionais, no duplo empenho de dinamizar a disciplina e de ajustá-la às características e ao gosto das crianças e jovens do nosso tempo.

Caros colegas Constituintes: a escola deve ser uma oficina de civismo, a forjar, constantemente, cidadãos brasileiros modelares, aptos a preservarem a integridade física e espiritual do seu país, e a rejeitarem, futuramente, as políticas entreguistas; homens que se orgulham de ser brasileiros; homens dispostos a abrir mão da vantagem material e episódica em favor de objetivos mais válidos e perenes, que contemplem não apenas a si próprios, mas o povo como um todo, assegurando para ele uma sociedade livre, próspera e feliz.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Colégio Dom Bosco, da Diocese de Petrolina, completou recentemente sessenta e um anos de relevantes serviços prestados à comunidade local e à região circunvizinha

Retrocedendo ao ano de 1926, podemos imaginar o grande desafio enfrentado pelos seus fundadores plantar nas longínquas barrancas do rio São Francisco uma escola daquele porte.

Hoje, em belíssima e imponente construção, símbolo e orgulho do município e de seu povo, tornou-se o Colégio Dom Bosco, pólo irradiador da cultura e do saber.

Graças ao trabalho sério e responsável de seus dirigentes, esse modelar estabelecimento cumpre, além do papel educativo, uma função de fundamental importância na promoção do desenvolvimento social da região.

Com efeito, a proposta do Colégio Dom Bosco de Petrolina não se esgota na mera transmissão de conhecimentos. Como instituição dinâmica e moderna, acompanha os passos do País. Participa do processo da evolução política, econômica e social. Preocupa-se com os problemas nacionais e regionais da atualidade. Através de debates, palestras e estudos, busca conscientizar, não só os alunos, mas toda a comunidade, da importância da participação da sociedade na condução de seus destinos.

Aliás, o primeiro tema, objeto de estudo no encontro geral realizado no início do ano letivo de 1987 – Cidadania e suas relações com a Escola – reflete o comprometimento do Colégio com o projeto de transformação das estruturas sociais e econômicas vigentes.

Da busca do entrosamento entre alunos, pais, direção e professor, saiu fortalecida a comunidade petrolinense, que mostrou, por outro lado, sua gratidão e carinho para com o estabelecimento, outorgando-lhe, mais uma vez, o Diploma de Consagração Pública, “pelo destaque de seu desempenho nos serviços educacionais da região e preferência da opinião pública”, reconhecida através de pesquisa local.

Queremos deixar registrado, nos Anais desta Casa não só a importância desse evento, como nossas congratulações à direção e ao corpo docente do Colégio Dom Bosco pela passagem, da efeméride, e os votos de que continuem a importante missão de bem formar a juventude.

Acreditamos firmemente que as futuras gerações saberão inspirar-se no exemplo de trabalho honesto para prosseguir essa obra maravilhosa, fundada e robustecida nos ideais do patrono desse Colégio, o grande santo e educador São João Bosco, que ensinava: "O Senhor nos colocou neste mundo para os outros".

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A fim de que conste dos Anais desta Casa, Sr. Presidente, a calamitosa situação dos aposentados e pensionistas, daquilo que bem ilustra o seguinte exceto transcrito, ainda que em parte, da página 03 do jornal **O Dia**, de 19 do corrente, intitulado; "Aposentados sofrem na fila e se rebelam contra o INPS".

"Os aposentados e pensionistas do INPS que se dirigem aos postos para fazer o cadastramento estão tendo que enfrentar tumultos, filas imensas e muita desorganização. O principal motivo é a falta de informação, já que ninguém consegue saber ao certo quais os prazos definidos para se cadastrar e dificilmente encontram funcionários capazes de dar os devidos esclarecimentos.

Ontem, no posto de benefícios da Rua Uruguai, na Tijuca, a confusão foi tanta que os funcionários pediram auxílio de duas patrulhinhas do 6º BPM, para tentar conter a revolta dos aposentados, muitos desde a madrugada na fila à espera de senhas ou informações".

"O Superintendente Regional do INPS Walter Silva, admitiu que o número de funcionários destacado para o cadastramento não está sendo suficiente. Ele esclareceu, no entanto, que parte do tumulto é decorrente da falta de informação dos aposentados e pensionistas..."

Mais adiante "José Henrique da Costa, 68, dava o exemplo claro da desorganização, já era o seu segundo dia de fila. Na véspera, ele tinha chegado às 8 horas, quando conseguiu uma senha de número 005, mas depois de esperar até 14 horas, foi informado de que deveria voltar no dia seguinte. Voltou cedo e no meio de dezenas de outros beneficiários esperava inconformado ser atendido. "Sou professora, tenho nível superior e lecionei durante 47 anos e agora para receber uns míseros Cr\$ 5 mil tenho que agüentar isto, como uma mendiga", brandia uma senhora, de aparentemente 70 anos... Por causa do tumulto, os funcionários suspenderam por algumas horas o atendimento, o que piorou a situação dos beneficiários que nem informações conseguiam obter".

Apenas para maior esclarecimento, vejamos este trecho extraído da mesma reportagem de **O Dia**, logo a seguir: "Para cada pessoa o funcionário gastava 10 minutos. O horário de atendimento vai de 14 horas às 18 horas, o que significa que apenas 24 pessoas das quase 200 que estavam na fila desde às 7 horas, seriam atendidas. O posto tem 30 mil inscritos, ou seja, daqui a

3 anos o cadastramento será concluído. Por outro lado, a Previdência está convocando os beneficiários de acordo com o número final da inscrição do benefício: se for final 1, será atendido em fevereiro; final 2, em março; final 3, em abril e por aí em diante até o final 0. O que significa que serão necessários 10 meses para o atendimento de todos. No entanto, a Previdência anuncia que até junho o cadastramento deverá ser concluído e que quem não estiver cadastrado poderá perder o benefício. Isso é a Previdência Social: uma bagunça – disse Roberto Pires".

Eis aí um resumo, Sr. Presidente.

De conformidade com a reportagem que por si se explicita, está exposta com clareza a grande desorganização da "Organização" – que é o INPS.

Não obstante, é louvável a atitude da Previdência Social no objetivo de elaborar um novo cadastramento com o fito de corrigir as falhas de longa data existentes, como foi o desejo do Ministro Waldir Pires e de Rafael Magalhães, e agora em vital progresso na gestão do mui digno Ministro Renato Archer, a quem apresentamos, nesta oportunidade, o nosso veemente apelo, a fim de que tudo venha fazer para antes minimizar tantos sofrimentos direcionados ao sofrido aposentado e ao pensionista, por um processo mais ameno e menos preocupante e enervante àquele que por exigência do órgão social se pressupõe a carência de preencher as informações indispensáveis.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os debates nesta Assembléia Nacional Constituinte nos levarão, em breve, a decidir sobre um dos mais graves problemas do País, qual seja o da carga tributária.

Medidas enérgicas precisam ser adotadas visando conter a ânsia tributadora do Estado, hoje absolutamente sufocante, e que tende a crescer se mantidos os projetos oferecidos à decisão deste Plenário.

Sou contra o imposto de renda incidindo sobre salários. Tenho manifestado, por ocasiões diversas, este meu pensamento perante os ilustres membros desta Casa. A minha voz tem soado como a de um pregador no deserto. Poucos me ouvem e a maioria neste Plenário parece tender a aprovar o castigo do Estado sobre os vencimentos e salários dos trabalhadores, retirando de quem nada tem o muito que a União arrecada.

Esta Assembléia Nacional Constituinte não pode compactuar com tamanha heresia. Salário não é renda e, por isto, não pode ser tributado. O dinheiro do salário deve ficar todo em mãos de quem o ganha honestamente. Então, será aplicado, será investido, será lançado no mercado de bens e de consumo, gerando recursos tributáveis, movimentando a riqueza nacional, estabelecendo um equilíbrio no poder aquisitivo da massa trabalhadora.

Minha concepção sobre o sistema tributário repousa em estabelecermos apenas duas fontes: o imposto de renda não incidente sobre salários, mas sobre todos os demais ganhos, e a taxa, incidente sobre todos os atos que envolvam transações financeiras e econômicas.

Penso que o imposto de renda assim arrecadado, deva ser distribuído à União, aos Estados e aos Municípios, da seguinte forma:

50% para a União;  
30% para o Estado onde ocorra a arrecadação; e

20% para o Município onde resida ou se estabeleça o contribuinte.

A taxa teria distribuição assemelhada, nos seguintes percentuais:

20% para a União;  
30% para o Estado; e  
50% para o Município.

Penso ainda, Sr. Presidente, que o Governo deve ser retirado da atividade empresarial, restando-lhe os encargos de Governo, o gerenciamento do Estado, a política social, ficando a economia entregue ao sistema, aceito e adotado no País, onde o capitalismo precisa ter suas regras próprias, que se vão ajustando às realidades da sociedade e do Estado. O intervencionismo estatal exige arrecadações maiores e impõe que tais arrecadações nem sempre sejam buscadas pela via da moralidade operacional e a justiça social. Por isto, o imposto de renda agride os salários, agindo todavia de forma benéfica com os ganhos de capital e com as grandes fortunas.

O Estado, quando taxa salários, arrefece a sua função fiscalizadora. Por isto, entre nós, o Ministério da Fazenda tornou-se um órgão nitidamente arrecadador, abstendo-se de sua responsabilidade fiscalizadora.

Não há fiscalização eficiente. Mas há uma arrecadação fácil, que mete a mão no bolso do assalariado, sem buscar ler as contas e as escritas das grandes empresas e dos conglomerados da área financeira.

Não me é agradável ver – ou pensar – que esta Assembléia Nacional Constituinte há de se tornar cúmplice neste crime que de há muito vem sendo cometido contra o assalariado brasileiro. Não podemos permitir que os salários continuem sendo aviltados por impostos injustos e pela ânsia incontrolada do Estado em arrecadar de uma fonte que não pode se defender, posto que impossível de participar do processo de corrupção instalado abertamente no País.

O assalariado é a grande vítima da arrecadação estatal, pois que, sem fugir do imposto de renda ainda paga todos os demais. Aqueles que lhe são cobrados diretamente, e os que lhe são repassados nos custos dos bens de uso e de consumo.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes durante o período básico para o cálculo do valor da aposentadoria, o empregado não poderá ser despedido sem justa causa.

Essa não é apenas uma procura de estabilidade parcial; é na verdade, mais do que isso, é a declaração de respeito aos 33 ou mais anos de serviço de um cidadão. Para resguardar o valor da aposentadoria.

Todos sabem que nos últimos anos de trabalho de qualquer cidadão, existe uma grande dificuldade em encontrar emprego e a troca de trabalho sempre vem com salários menores. Isto acarreta que no período que serve de base para o cálculo do valor da aposentadoria o empregado tem o seu salário e, por via de conseqüência, vê reduzido

o seu padrão aquisitivo. Esta defasagem para vai acompanhar a aposentadoria o resto de sua vida.

Para defender o trabalhador neste período decisivo, é necessário adotar o princípio protetivo.

Durante as negociações que se mantêm no Congresso, a respeito da estabilidade e ou indenização, tenho procurado todas as lideranças políticas e partidárias, para viabilizar a inclusão no texto negociado, a inclusão do princípio que garanta ao trabalhador a permanência no emprego durante o período que serve de base para o cálculo do valor de sua aposentadoria.

Prestigiar o valor da aposentadoria e os aposentados é uma maneira da sociedade moderna educar os jovens.

O exemplo dos trabalhadores, no final de carreira e dos aposentados deve servir de estímulo, para mostrar às novas gerações de que com o trabalho honesto ele terá a garantia do futuro.

Nem os empresários mais reacionários podem deixar de fazer constar no texto constitucional uma garantia tão importante para o futuro do trabalhador e sua família. Além disso, depois de tantos anos de trabalho, já com idade avançada, o trabalhador não poderá ficar numa situação de insegurança, preocupado se poderá ou não aposentar-se, não poderá ficar preocupado se o valor de sua aposentadoria reduzirá ou não o padrão de vida. O trabalhador tem que ter a segurança constitucional que não ficará desempregado e nem será reduzido o seu salário, durante o período que a lei fixará, como base para o cálculo do valor da aposentadoria.

Confio na sensibilidade dos Srs. Constituintes.

**O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Acabo de receber telegrama do Prefeito de Cristino Castro, Sr. Petrônio Martins Falcão, dando conta da situação desesperadora daquele município piauiense, em decorrência das fortes chuvas lá caídas.

No mesmo sentido, leio matéria publicada no **Correio Brasiliense** de ontem, assim redigida:

“Município castigado

O Município de Cristino Castro; a 600 quilômetros ao sul de Teresina, representa, hoje, proporcionalmente, para o Piauí, o mesmo que a castigada Petrópolis para o Rio de Janeiro, no que se relaciona a danos materiais causados pelas chuvas. Em telegramas dirigidos ao Governador Alberto Silva, à Comissão Estadual de Defesa Civil, ao Ministério do Interior e Sudene, o Prefeito Petrônio Martins Falcão (PFL) apresenta um quadro desolador, depois que dezenas de casas desabaram, em consequência de um temporal que começou no carnaval e só terminou na noite de quinta-feira. Os desabrigados estão alojados em prédios públicos.”

ABR-135, antiga PI-4, que já apresentava sérios problemas para o tráfego de veículos, vê-se ameaçada de cortes em vários trechos, exigindo urgentes serviços de conservação e melhoramentos.

Por outro lado, enquanto Cristino Castro se afoga em enurradas que aniquilam sua incipiente economia e martirizam seu povo, o Município de Simões, no mesmo Estado, segundo aflitadamente me comunica o Prefeito Joaquim José de Carva-

lho, padece dos graves efeitos de uma longa estiagem.

O Município de Simões, vale dizer, é o maior produtor piauiense de algodão, atividade que constitui o sustentáculo de sua economia e lhe assegura o sexto lugar em arrecadação de ICM no Estado.

Esse é o dramático quadro do Piauí, onde convivem, numa crueza paradoxal, os padecimentos sociais e econômicos provocados ora pelas secas, ora pelas enchentes.

Trazendo essas informações ao conhecimento desta Casa, desejo formular veemente apelo às autoridades da República, especialmente ao Ministro do Interior e ao Superintendente da Sudene, no sentido de socorrerem as populações flageladas desses dois municípios.

Muito Obrigado.

**O SR JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Assembléia Nacional Constituinte vive um momento tumultuado, confuso, em que a controvérsia das idéias deixa de ser um fator positivo, inerente ao processo democrático, para converter-se em pomo de discórdia, causador da formação de grupos enquistados em posições radicais de um ou outro matiz ideológico.

Creio que a hora exige, não a aglutinação de interesses, para o exercício de pressões, mas a clara definição do pensamento individual dos membros deste Colegiado sobre os dispositivos que irão figurar na nova Carta Magna.

Expresso através do voto, esse pensamento, esse juízo conclusivo sobre os assuntos submetidos a plenário, há de ser furto da convicção de cada Constituinte, não devendo jamais conformar-se a decisões conjuntas, em que se dilui a responsabilidade pessoal, justamente aquela que mais fidedignamente representa a vontade dos nossos eleitores.

Coerente com essa ordem de idéias, é que estou usando a tribuna, neste instante, para marcar a minha atitude de independência na Assembléia que está decidindo os destinos da Pátria; para declarar o firme propósito, que me anima, de votar sempre de acordo com a minha consciência, sem concessões a qualquer outra ordem de motivação.

Quero deixar claro, para os nobres colegas e para a Nação, que não participo de nenhum dos grupos políticos formados ao longo do processo constituinte, muito menos do chamado Centrão.

Com muita honra, pertenço ao Partido Liberal, agremiação que só tem compromisso com o Brasil de hoje e com o que legaremos aos nossos filhos. Nenhum acordo ou obrigação nos mantém presos ao passado.

Minha preocupação maior é que o meu voto reflita a razão e o bom senso de todo o povo brasileiro. É preciso que esse povo, nobres colegas, tenha, de uma vez por todas, reconhecidos os seus direitos, pois é o seu trabalho árduo e mal pago que gera o dinheiro recolhido aos cofres públicos, a título de impostos e taxas, esse mesmo dinheiro que vai depois movimentar a imensa máquina, corrupta e imoral, que é o governo da União.

Aproveito o ensejo deste pronunciamento para manifestar a minha opinião contrária à estatiza-

ção, tendência que vem contribuindo para enfraquecer a economia do País.

O Estado-empresa deve ceder lugar à iniciativa privada, restabelecendo as leis da economia de mercado, a cuja persistente transgressão devemos a vergonhosa situação a que chegou o País, endividado externa e internamente e, o que é pior, enredado num cipal de encargos pesadíssimos com centenas de empresas estatais incapazes de cumprir o preceito legal que lhes atribui autonomia financeira.

Até mesmo as nações de ideologia socialista estão aderindo à postura privatista, que reconhecem, agora, ser a única capaz de promover um desenvolvimento harmônico e espontâneo dos diversos setores produtivos.

Postulo, pois, para a nova Carta Constitucional, um modelo econômico que privilegie os investimentos particulares, ao mesmo tempo que ponha um freio na intervenção do Estado na ordem econômica, refixando limites e critérios para os casos em que, por sua natureza, a atividade deva ser assumida pelo Governo Federal.

Neste, como em outros temas polêmicos a serem, ainda, largamente debatidos nesta Assembléia, deve prevalecer, acima de quaisquer outras considerações e interesses, o respeito e o acatamento à vontade do nosso povo tão espezinhado pela atual conjuntura econômica. Lembremo-nos de que esse povo cofiou nos Constituintes aqui reunidos – confiará ainda no mesmo grau? Repito, caros Colegas, votar bem não é votar com este ou aquele grupo, sob esta ou aquela pressão. Como pretendo não decepcionar os meus eleitores, reitero a intenção inicialmente declarada: votarei com a minha consciência.

**O SR. FERES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No momento em que o Estado do Rio de Janeiro sofre violenta catástrofe em função das fortes chuvas que se abateram e se abatem ainda sobre aquele solo, ceifando centenas de vidas e desalojando milhares de pessoas, chega a hora em que todos devemos nos unir para apelar, veementemente, às nossas dignas autoridades federais para que enviem o máximo de recursos no sentido de minorar o sofrimento de nossos irmãos fluminenses.

Sei que as nossas autoridades federais têm demonstrado muita atenção e preocupação com o nosso Estado, mas a liberação imediata de verbas é um imperativo para atender o sofrimento dos que nesta hora de tristeza esperam uma ajuda efetiva que os possa amparar neste momento de total desespero.

Obrigado.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Todos sabemos da gravidade da malária na vida não só dos brasileiros, mas também de quase todos os países latino-americanos, africanos e do Caribe. A Organização Mundial de Saúde estima em 20 milhões as ocorrências de novos casos a cada ano. Calcula-se que somente na África existam 200 milhões de pessoas portadoras do parasita causador da malária. A mortalidade anual causada pela malária está ao redor de 2,5 milhões de pessoas. Sua erradicação é bastante difícil,

além de muito onerosa, e não existem medicamentos eficazes a todas as pessoas acometidas pelo mal. Porém, essa erradicação não é impossível. Basta decisão e vontade política.

A solução é bem possível e talvez esteja nas plantas.

Existem na terra cerca de 700 mil tipos de plantas diferentes, destes somente 20 mil foram catalogados pela Organização Mundial de Saúde. Algumas tribos de índios sul-americanos, há mais de dois séculos; usam soluções à base de cascas de árvores, tal como a Cinchona, ou mesmo ervas para combater suas febres.

A Escola de Higiene e Medicina Tropical de Londres inicia um projeto para estudar as plantas, inclusive da Amazônia brasileira, visando a obtenção de antídoto para a malária.

É preciso que no Brasil o Ministério da Saúde não concerte suas energias somente no combate a AIDS. Existem males seculares, que matam muito mais, e para os quais estão quase abandonadas as pesquisas de soluções.

Muito obrigado.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Volto novamente à tribuna desta Casa para tocar numa tecla que não empolga muito o plenário. Trata-se de questão conhecida de todos os 559 Constituintes – a situação de penúria por que passam os mais de 10 milhões de aposentados e pensionistas da Previdência Social.

Recebemos, diariamente, cartas de aposentados dos mais diversos pontos do País. A reclamação é a mesma: miséria dos pagamentos de auxílios, pensões e aposentadorias.

Recebemos um comprovante de pagamento de pensão a uma viúva no valor de Cz<sup>s</sup> 24,50, no mês de novembro de 1987. Um crime. Uma afronta.

Porém, enquanto isto ocorre, o Ministério da Previdência vai gastando dinheiro desses milhões de miseráveis com propaganda do órgão – e do Ministro, como foi o vergonhoso caso de Raphael de Almeida Magalhães, com os milhões de cruzados gastos em jornais do País, às vésperas de deixar o cargo em 1987.

Com o Ministro Renato Archer a coisa não é muito diferente em matéria de desperdício de dinheiro do previdenciário. Ainda agora assistimos escandalizados à propaganda na televisão que apresenta um grupo de alegres aposentados cantando felizes Previdência no computador". Que tristeza, que vergonha! Um escárnio! Enquanto os aposentados do País estão pingando miséria, maltrapilhos, chinelos rasgados, barriga vazia, vêm esses bem pagos artistas, esses mercenários a tripudiar sobre os pobres e esquecidos aposentados.

O Presidente Sarney não enxerga nada. Anda preocupado com sua permanência no cargo por 5 anos, contra a vontade do povo. Preocupado com maior período de mandato, não para fazer justiça aos aposentados na miséria, mas para construir sua ferrovia.

Aguardem os aposentados que estamos preparando um novo projeto que visa restabelecer os valores de aposentadorias e pensões tão defasadas nos últimos anos, e estabelecer formas de cálculos de maneira a resguardar os valores dos benefícios desde à época de sua concessão.

Se o Presidente Sarney vetou o Projeto nº 5.438, vamos colocar-lhe outro projeto nas mãos. Vamos continuar testando o Governo do "Tudo pelo Social".

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de

#### V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA:** – Sr. Presidente, peça a palavra, para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

O que nos traz, sobretudo neste instante, a esta tribuna, saindo um pouco do temário da Constituinte, é levar a toda a Nação o apelo que estamos fazendo, em função do verdadeiro dilúvio que se abateu sobre o nosso Estado, o Acre. A toda a população brasileira e ao Governo federal, no sentido de que possam ser enviados recursos e meios que possibilitem ao Governo do nosso Estado enfrentar a grande crise pela qual passamos neste instante, que pode ser enumerada da seguinte maneira: a enchente que temos hoje no rio Acre atinge a 17,20m, sendo este o nível mais alto de que se tem notícia das enchentes deste rio. Depois de doze dias; o resultado é destruidor para toda a população: doze mil pessoas estão abrigadas em órgãos públicos e 30 mil em casas de outras pessoas.

Temos dados fornecidos diretamente pelo Governador do Estado de que 3.438 casas estão totalmente submersas e 2.446 parcialmente submersas, num total de 8.374 casas atingidas.

Portanto, isto representa para o nosso Estado um prejuízo extraordinário para a economia, para todos os níveis da população, para a safra agrícola, que está sendo enfrentado pelo Governador do nosso Estado e pelos setores da população civil organizados.

Neste sentido, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a safra agrícola tem um prejuízo de 60%, em conseqüência das pesadas chuvas que continuam se abatendo sobre nosso Estado. Ainda hoje, pela manhã, comunicando-me, por cerca de meia hora com o Governador, fui informado de que as chuvas eram pesadas em cima de Rio Branco e havia notícias de que o rio, ao invés de baixar as águas, no ponto de observação do médio rio, portanto, um pouco distante da Capital, subia 80cm, quando se esperava que estivesse baixando. A safra agrícola, como dizia, pelo índice de avaliação feita pelo Governador e pelos órgãos técnicos de assessoria do Governo, as safras de arroz e milho sofreram um prejuízo de 60%, o que equivale a cerca de 3 bilhões e 900 milhões.

Srs. Constituintes, é este o balanço dramático, catastrófico, que se abate sobre o nosso Estado, o Estado do Acre. Daí por que nos utilizamos desta tribuna para levar um apelo a toda a população brasileira para que colabore através do envio

para uma conta registrada pelo Banco do Brasil, conta nº 31.111/1, além de recursos materiais que a representação do nosso Estado em Brasília e o Governo do Estado do Acre estão recebendo para apoiar o nosso Estado nessa crise monstruosa que se abate sobre a sua população, para conter e diminuir o sofrimento de milhares de pessoas.

Assim sendo, quero deixar um apelo, também, ao Senhor Presidente da República, na transmissão direta para seus Ministros, para que Sua Excelência dê, aos encaminhamentos que hoje vamos fazer, absoluta urgência, para que não haja mais caso de morte e que a epidemia não constitua o segundo degrau mortífero sobre a população pobre e sofrida do meu Estado. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Aluizio Bezerra, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.*

**O SR. OSMIR LIMA:** – Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OSMIR LIMA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Venho hoje a esta tribuna, para falar sobre as enchentes no nosso Estado, o Acre. O Senador Aluizio Bezerra acaba de dar alguns dados alarmantes, como a perda de 60% da safra agrícola. O Acre tem um consumo anual de 15 mil toneladas de arroz, havendo uma previsão da maior safra deste ano, em torno de 25 mil toneladas, enquanto perdemos 60%. Temos 8.500 casas atingidas pela enchente.

Desde de aqui tomei posse, venho protestando, sistematicamente, contra a discriminação secular era que o Acre foi colocado no contexto nacional, quando conseguiram acabar com a terceira economia deste País, desativando o processo de seringais nativos; quando conseguiram colocar uma barreira entre o Acre e o resto da Nação. Agora, apesar desses dados, apesar dos insistentes pedidos feitos aos órgãos federais, o Governo, através do Ministério do Interior, liberou apenas vinte milhões de cruzados – volto a repetir, vinte milhões de cruzados – insuficientes para atender às necessidades emergenciais do Estado. O Acre precisa, não só para atender essas necessidades, mas, após a enchente, para recuperar, através do saneamento, as escolas, a energia elétrica, entre outras necessidades, em torno, aproximadamente, de um bilhão de cruzados, que é o prejuízo estimado para o Estado. No entanto, o Governo Federal, até o momento, alocou recursos na ordem de apenas vinte milhões.

Esta situação, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não pode continuar. As desigualdades regionais têm que ser vencidas para que não tenhamos, como hoje, um Estado completamente abandonado, dependendo das forças, do sacrifício e do suor da sua própria gente. Notadamente um Estado que já deu uma contribuição enorme a este

País e que já foi, inclusive, o sustentáculo até de outros grandes Estados da Federação brasileira. É preciso, de uma vez por todas, pararmos com este estado de coisas.

E, como dizia Euclides da Cunha, se o Governo não tomar determinadas medidas, o Acre poderá, no futuro, desgarrar-se da Pátria comum.

Obrigado, Sr. Presidente.

**A SRª SANDRA CAVALCANTI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Confesso que não vai ser para mim muito fácil falar, hoje, sobre a tragédia que continua se abatendo sobre a nossa cidade e sobre o nosso Estado.

O País inteiro pôde acompanhar ontem pelo trabalho das emissoras de televisão, o drama dos desabrigados, dos soterrados, dos que, ainda vivos, debaixo da lama e das pedras, aguardavam a chegada de uma ajuda ou de uma salvação. Quem pôde acompanhar, ontem, pela televisão aquele quadro dantesco, tem dificuldade em falar sobre este assunto. No meu caso particular, mais ainda, porque além de morar no Rio de Janeiro desde os meus seis anos de idade, e de querer um bem enorme àquela terra e àquela gente, tive, durante um certo tempo, pela mão da Providência, a oportunidade de tentar alguma coisa para impedir que fatos como estes continuassem a ocorrer, porque eles têm feito parte da história da cidade do Rio de Janeiro.

A cidade do Rio de Janeiro tem uma formação geológica muito antiga. As serras que a compõem têm uma formação que, segundo os especialistas, caminha, dentro dos tempos da geologia, rapidamente, para a decomposição. É uma cidade situada numa faixa tropical, portanto, sujeita, como toda a Mata Atlântica da costa brasileira, às chuvas torrenciais, que se abatem sobre estas regiões, a partir de dezembro, indo até março. Ciclicamente, estas chuvas se agravam, e as tragédias ocorrem em pontos diferentes, mas, sempre no mesmo cenário trágico, um dia Santos, outro Ubatuba, Caraguatuba, Rio de Janeiro ou Vitória. É ali, naquela massa de colinas e montanhas velhas, que a tragédia encontra o seu palco. Todos nós, que no País hoje, temos uma consciência voltada para o problema conservacionista, todos nós que estamos empolgados pela luta em favor do equilíbrio ecológico neste País, vemos, às vezes, com um certo pesar, que as nossas Lideranças repetem muito as lutas ecológicas européias de hoje, esquecidas de que a grande luta ecológica do Brasil, de hoje, é aquela que foi travada em meados do século passado nos Estados Unidos e na Europa, quando os países destas regiões partiram, maciçamente para recuperar as suas florestas, preservar seus mananciais, purificar suas fontes de água doce e garantir o solo para a produção de alimentos.

Hoje, Sr. Presidente, a questão que se abate sobre a cidade do Rio de Janeiro, quando terminarem os trabalhos de busca de sobreviventes e de resgate dos corpos das vítimas; alguma coisa vai ter que ser feita. Eu vou continuar lutando, dentro da linha que venho adotando há mais de 23 anos, em escritos, em livros, em conferência e na vida pública. As encostas da Mata Atlântica não servem para ocupação. Temos que encontrar outra forma de instalação das pessoas. Essas encostas têm que ser reflorestadas, num exemplo que o Brasil tem um só, vejam bem, meus caros colegas e minhas caras colegas, como o Brasil, às vezes, para no tempo. Aquela mesma serra, aquela mesma mata da Tijuca já foi área depredada e devastada; foi fazenda de café, de açúcar e de milho.

Quando chegou ao Brasil a primeira imperatriz do Brasil, Dona Leopoldina, queixa Botânica e Zoológica, horrorizada com uma catástrofe que se abateu na época e da qual há registro na história do Rio de Janeiro, convocou uma missão científica para que fosse feito um trabalho de reflorestamento da floresta da Tijuca, que muita gente pensa que é mata virgem; é a maior floresta recuperada tropical do mundo, um exemplo que o Brasil foi capaz de dar, no século passado.

Sr. Presidente, a ecologia vai ser a solução para esse problema, mas temos que encontrar uma solução prática. Gostaria de avisar aos meus companheiros que amanhã trarei, para exame dos nossos companheiros – e pedirei ao Presidente do Congresso, se for o caso, que convoque uma sessão especial do Congresso para isso –, um projeto de lei para transferir para o patrimônio da Companhia de Habitação Popular do Estado do Rio de Janeiro, os terrenos subutilizados, não utilizados, livres que, ao longo da Avenida Brasil, ali ficaram decorrentes da transferência da Capital.

Temos o Campo de Gericinó, o Campo dos Afonsos e a antiga Fazenda Experimental do Ministério da Agricultura; são milhares e milhares de metros quadrados que, em terra seca, loteados, postos à disposição dos que moram encarapitados nos morros do Rio de Janeiro podem permitir que a cidade ofereça uma moradia digna para esses brasileiros e, ao mesmo tempo, livre a cidade do Rio de Janeiro de uma tragédia como essa.

Trarei amanhã esse projeto. Se os companheiros da Assembléia Nacional Constituinte acharem que essa é uma iniciativa prática, que valha a pena, teremos dado o passo sozinhos, não dependeremos do Poder Executivo, não estaremos pedindo dinheiro, não estaremos onerando o Tesouro Nacional, não estaremos obrigando a "guitarra" a funcionar para imprimir mais moedas; estaremos usando uma terra que é nossa, que o carioca, e hoje, o fluminense, pede para lhes ser entregue desde o episódio da fusão, e que o Governo Federal, até hoje, de forma omissa e displicente jamais se encarregou de transferir.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PC do B.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nestes últimos dias a Nação vem sendo açodada, mais uma vez, com ameaças de articulações golpistas. O alvo preciso dessas maquinações é, sem dúvida, a Assembléia Nacional Constituinte, e os objetivos dessas maquinações golpistas são: o mandato de quatro anos do Presidente Sarney, a CPI que investiga a corrupção do Governo e a garantia mínima de estabilidade no emprego para os trabalhadores brasileiros, assegurada no Brasil e em mais de sessenta países capitalistas.

Sr. Presidente, a crise institucional, habilmente articulada nos subterrâneos do poder, busca intimidar e, em seguida, fazer capitular forças ponderáveis da Assembléia Nacional Constituinte com relação a esses três temas e, com isto, deslocar a perspectiva, não só de vitória da garantia mínima de estabilidade no emprego para os trabalhadores brasileiros, mas também é claro e inofismável que, mais adiante, durante a votação do mandato do Presidente José Sarney, essas maquinações golpistas, essas ameaças de golpe cresceriam extraordinariamente.

Sr. Presidente, se a proposta de maquinações golpistas com relação à estabilidade no emprego surtir efeito, estaria viabilizada, portanto, a proposta do Centão no fundamental. Este é o objetivo de toda a maquinação golpista articulada no poder e por forças poderosas, inclusive pelo Palácio do Planalto.

É inadmissível que a Assembléia Nacional Constituinte, que hoje luta pela sua soberania, se deixe levar por essas articulações com esses três objetivos, que buscam desestabilizar a própria Assembléia Nacional Constituinte. Se ela ceder nessas três questões, principalmente no que diz respeito ao mandato do Presidente José Sarney e na garantia mínima da estabilidade do trabalhador, esta Assembléia Nacional Constituinte, aí sim, estará totalmente indefesa diante de maquinações golpistas, porque terá dado à costas para o seu único e grande aliado que é o povo brasileiro.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**A SRª ABIGAIL FEITOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PSB.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O meu Partido, o PSB, hipoteca total solidariedade ao Governador da Bahia, o grande Governador Waldir Pires, que, sendo discriminado com as verbas federais, está com extrema dificuldade de conduzir a administração num Estado que está em seca, com vários municípios com dificuldades inclusive de água para beber e – pasmem! – o Ministro do Desenvolvimento Urbano chama os prefeitos para negociar apoio para os Deputados que votam cinco anos para o Governo.

É inadmissível o uso da verba pública para tentar envolver as pessoas. No mesmo instante em que o Ministro das Comunicações, que é o grande assessor do Senhor Presidente da República José Sarney, atinge esta Constituinte, esse mesmo Ministro deixa, com sua incapacidade de conduzir

o Ministério das Comunicações, que qualquer pessoa ouça, por um aparelho comprado facilmente, as conversas, pasmem Srs. Constituintes, do Senhor Presidente da República. Onde já se viu o Senhor Presidente da República conversar ao telefone com os Ministros, inclusive com os Ministros da área de segurança, no seu sítio São José do Piricumã, e a 50 Km um cidadão comum, com um aparelho, ouve o que o Senhor Presidente da República está conversando? Isso é o cúmulo da incompetência do Ministro das Comunicações, que tem a sua frente um Ministro que foi banido das urnas da Bahia.

Por isso, Sr. Presidente, por isso Srs. Constituintes; é que este País está nessas condições, nessa intranquilidade. É um presidente fraco, é um presidente que toda vez ficou do lado da ditadura. E estou aqui para condenar a atitude do Senhor Presidente da República e dizer que na Bahia a grande força política do Estado é o Governador Waldir Pires que, com sua capacidade, com o trabalho constante, com sua probidade e com sua criatividade, está conseguindo levar adiante a administração da Bahia.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta situação é inaceitável. Não admitimos que a Bahia seja discriminada das verbas públicas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (LÍDER DO PL):** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

De início, desejo manifestar toda a nossa solidariedade ao povo da Guanabara em face da tragédia que agora se abate sobre a antiga Capital da República.

Mas, cumpro o dever de vir a esta tribuna para anunciar a formação de uma ampla estrutura de apoio à comunidade de Petrópolis, traumatizada pela perda de quase 200 preciosas vidas e, ainda, o perigo que assola aquela cidade, onde milhares de famílias estão em desespero, em suas improvisadas e toscas habitações, ameaçadas pelas intempéries.

Com efeito, Sr. Presidente, o CDDH, Centro de Defesa dos Direitos Humanos; a Associação de Pequenas e Médias Empresas; o Centro Alceu de Amoroso Lima para Liberdade; o Partido Verde; o Partido dos Trabalhadores; o Partido Democrático Trabalhista; o Partido Liberal; o Partido Trabalhista Brasileiro; a FAMPE, Federação de Moradores de Petrópolis; a Comunidade do Roseiral; a Comissão dos Desabrigados; o Sindicato de Papel e Papelão de Petrópolis; o Sindicato dos Metalúrgicos; a Associação dos Aposentados; a Associação de Moradores São Sebastião; a Comunidade do Itamarati; o Grupo de Assistentes Sociais de Petrópolis todas estas entidades, como núcleo inicial de um movimento mais amplo possível, propõem-se a formar uma comissão permanente para a administração e controle das verbas destinadas ao socorro dos desabrigados.

Essa comissão levantará junto à LBA, à Cruz Vermelha e à Prefeitura as entradas de verbas

e despesas realizadas, dando ampla divulgação pela imprensa petrolitana dos dados obtidos.

Esta comissão discutirá e proporá alternativas de realocação, a nível emergencial, dos desabrigados e de setores da população que vivem em condições eternamente precárias. Proporá, também, possíveis soluções permanentes na construção em encostas.

Finalmente, as entidades reunidas tornam pública sua preocupação quanto à desarticulação constatada entre a Prefeitura e a Legião Brasileira de Assistência, a Cruz Vermelha e a Defesa Civil, no encaminhamento dos trabalhos de atendimento aos desabrigados.

Essa Comissão, Sr. Presidente, institucionalizada no dia 17 último decidiu criar o Movimento pela Reconstrução de Petrópolis, que se reúne todos os sábados, às 19 horas, no Sindicato dos têxteis.

Sr. Presidente, esta comunicação, que reputo de valor e importância, trouxe ao conhecimento da Casa para que a tragédia de Petrópolis, infelizmente trinta vezes mais séria, mais grave e maior do que a que acomete a Guanabara, não fique esquecida, e nós, petropolitanos, não fiquemos órfãos do Estado e da União.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem).

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO – (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Eu queria fazer uma declaração que considero muito importante, tendo em vista a receptividade que eu tive aqui, ontem, recebendo uma vaia de muitos Constituintes, quando declarei que as sessões dos sábados e domingos eram demagógicas.

Hoje, Sr. Presidente, assinei documento que está assinado pela maioria absoluta dos Líderes desta Casa, de todas as tendências, de centro, de esquerda e de direita, praticamente dizendo a mesma coisa, porque pedem à Presidência da Casa que faça realizar sessões apenas de segunda a sexta-feira e coloque nos sábados e domingos o pinga-fogo, ou seja, não coloque nada. Então, quero deixar bem claro que o pensamento desta Casa coincide com aquele que externei aqui, ontem, no sentido de que sessões aos sábados e domingos só servem para desmoralizar a Constituinte e são absolutamente demagógicas.

Agora, Sr. Presidente, tenho direito a fazer uma comunicação em nome do meu Estado, este que é agora vítima de uma das maiores tragédias ecológicas do País, para dizer que acabo de assinar um documento que, encabeçado pelo PC do B, com a participação do PDT, de todos os Partidos e juntamente com o Constituinte Álvaro Valle, será entregue ao Presidente da República, e para isso assinei o documento de audiência, para que nós, membros da Bancada do Rio de Janeiro, ex-Governadores e Governador, façamos sentir a sua Excelência a gravidade da desgraça que se abateu sobre nosso Estado, principalmente Petrópolis e Rio de Janeiro, Capital. E, aí, então, Sr. Presidente, me submeti até a ter a companhia do Sr. Brizola

para ir ao Presidente José Sarney e dizer que é tão grave a situação que até a ele me junto para pedir ajuda para o meu Estado.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Mesa aguarda o encaminhamento da proposta de alteração regimental, agora referenciada pelo nobre Líder Constituinte Amaral Neto, para que, na oportunidade devida, se manifeste a respeito.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A revista **Veja**, de 13 de janeiro deste ano, publica uma matéria sobre o problema dos medicamentos no Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, pior do que a mentira são as meias verdades que são veiculadas, como aquelas contidas neste artigo.

Entre outras coisas o artigo diz, por exemplo, o seguinte:

"Vários laboratórios farmacêuticos multinacionais, por causa da falta de lucro, estão pensando em encerrar suas atividades, e quinze deles já abandonaram o país";

Mas não cita o nome de um sequer, nem um só dos laboratórios que teriam abandonado o Brasil ou fechado as suas portas ou encerrado as suas atividades, o que não é citado no artigo. Ainda mais, como sabemos, 85% da chamada indústria farmacêutica nacional encontra-se nas mãos de transnacionais de medicamentos. Diz ainda o referido artigo que o único laboratório brasileiro de porte médio, o laboratório Aché, está sendo absorvido pela multinacional Merck Sharp & Dhome. E o mercado farmacêutico no Brasil, apesar da propalada falta de lucros, representa quase dois bilhões de dólares por ano e é o sexto mercado farmacêutico do mundo capitalista.

Observem um dado interessante citado no artigo que diz respeito à postura do laboratório Schering, onde se afirma, nas palavras de um de seus diretores:

"Muitas vezes temos que vender um remédio que nos custa 10 cruzados por 8".

Pergunto: qual dos Srs. aqui presentes, nos últimos meses, comprou qualquer medicamento por oito cruzados? Nem a banal aspirina em seu envelope de quatro comprimidos apenas custa 8 cruzados, e o laboratório se queixa, dizendo que está vendendo medicamentos por 8 cruzados.

Interessante também os maiores laboratórios e as suas estrelas, as maiores vendas. Por exemplo, a multinacional Merrel Lepetit coloca como sua maior estrela um produto chamado Cepacol. Cepacol é um placebo que não tem nenhuma atividade terapêutica, é o produto que tem a maior venda, é a estrela dessa multinacional farmacêutica. E daí por diante vai o artigo dizendo essas coisas e outros absurdos que nos revoltam.

Daqui a poucos instantes iremos votar, possivelmente, a emenda em que se propõe o não reconhecimento das patentes no setor dos medi-

camentos no País. Aconselharia os meus caros colegas Constituintes a meditarem sobre isto, porque caso contrário iremos ver a morte dos poucos laboratórios farmacêuticos genuinamente brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. AMAURY MULLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MULLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

A tragédia que infelicita ea enluta as populações do Rio de Janeiro, da Baixada Fluminense, de Petrópolis, de Ubatuba, do Estado do Acre, por mais deplorável que seja, constitui, na verdade, a fratura exposta da melancólica realidade nacional. Por detrás desta tragédia, Sr. Presidente, vegeta e respira, quase que tragicamente, uma subpopulação despojada de seus legítimos direitos. São milhões de trabalhadores que recebem, quando trabalham, salários de fome e que não conseguem, por isso mesmo, enfrentar as constantes agressões do custo da vida e da inflação que galopa alegremente nas costas de um povo subdesenvolvido.

As cidades estão inchadas e enfermas. Se não é possível construir nas encostas do maciço da Tijuca, por que então se constrói? Por que o trabalhador, sem direitos, sem amanhã, está proibido de ter um teto: porque o trabalhador não consegue ver vingar os seus direitos, porque não tem centos de defesa para resguardar esses direitos.

Articula-se nesta Constituinte uma trama sórdida para sabotar uma tímida conquista traduzida na estabilidade do emprego. Estabilidade é proibição da demissão imotivada; estabilidade é garantia no emprego; estabilidade é um freio à rotatividade de mão-de-obra que tantas desgraças tem causado a este País.

A Liderança do PDT não aceita a paz proposta pelo Palácio do Planalto, porque é uma paz unilateral, uma paz armada. Um presidente da República que chegou ao poder sem a legitimação popular, não tem o direito de, unilateralmente, propor um armistício, uma trégua, para não ser criticado, para não ouvir as denúncias que estarrecem e que levam a Nação à perplexidade.

Por isso, Sr. Presidente, a Liderança do PDT deseja dizer que, a exemplo de tantos Constituintes e de milhões de brasileiros nenhum de nós nasceu de susto nem foi gerado no ventre espúrio do medo! Se o Presidente José Sarney quer intimidar a Assembléia Nacional Constituinte para que não persiga seus grandes e elevados objetivos, traduzindo a vontade nacional, Sua Excelência está muito equivocado. Continuaremos aqui denunciando a corrupção, os escândalos que vêm sendo patrocinados pelo Governo, e exigiremos soluções. Não nos intimidaremos, não nos acovardaremos, porque estamos ao lado do povo e ao lado da História. (Muito bem!)

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PCB.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Todos conhecem não é preciso fazer nenhuma biografia – o grande jornalista Barbosa Lima Sobrinho. Foi ele Governador de Pernambuco, Deputado Federal várias vezes e um homem que dedicou sua vida inteira aos interesses do País e nunca, em nenhuma oportunidade, advogou em causa própria ou em defesa de interesses mesquinhos. De sorte que a palavra de Barbosa Lima Sobrinho é sempre uma palavra que deve ser ouvida com respeito, mesmo que não se concorde com ela.

Por isso, Sr. Presidente, estamos aqui a pedir que o artigo ontem publicado no **Jornal do Brasil**, de 21-2-88, sob o título "Ainda em torno do monopólio" seja transcrito nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte, servindo, ao mesmo tempo, como subsídio para esclarecer uma questão que de qualquer modo teremos que enfrentar hoje ou amanhã. Evidentemente que o convencimento de cada um dos Srs. Constituintes só se fará na medida em que cada Parlamentar procurar informar-se e, na medida destas informações, de servir conscientemente se devemos ou não permitir a continuidade dos chamados contratos de risco.

Para que V. Ex.<sup>a</sup> tenham uma leve idéia do assunto, basta dizer que nestes doze anos de contratos de risco, o investimento que as dezenas de empresas multinacionais fizeram no País corresponde a 1,75% do investimento que a Petrobrás fez.

Ora, quando se fala em empresas internacionais, há sempre a idéia de que elas vão aportar uma soma apreciável de capital, de tecnologia etc.

Pois nos contratos de riscos que já foram feitos, 243, de 1976 até hoje, apenas as empresas internacionais investiram menos de 2% do que a Petrobrás investiu. Quando foram abertos contratos de risco, a Petrobrás produzia 160 mil barris-dia e hoje ela está se aproximando de 700 mil barris-dia. Esse acréscimo de mais de 5 vezes, ou menos um pouco de 5 vezes, foi feito exclusivamente pelo trabalho, pela dedicação e pela tecnologia que a Petrobrás já alcançou neste setor. De sorte que contratos de risco que foram feitos, imaginando-se que o Brasil tornar-se-ia auto-suficiente em pouco tempo e teria na aplicação da pesquisa vastos recursos das empresas internacionais, mas nada disso aconteceu. Nada disso aconteceu, estamos apenas com 2% de investimentos em 12 anos relativamente ao que fez a Petrobrás sozinha. E essa empresa que, em 1976, produzia 160 mil barris-dia, hoje está produzindo, praticamente, 700 mil barris-dia, sem que esse aumento tenha sido ajudado por um só barril de qualquer das empresas que tomaram conta de praticamente 1 milhão e meio de km de terras sedimentares neste País.

De sorte que as questões já estão surgindo, agora, com o chamado Contrato da Texaco. Esse contrato de serviço com cláusulas de risco não nos parece que dê a Texaco o direito de exigir que se pague a ela na área que ela não explorou, não pesquisou, que é mais de 75% daquela que

ela recebeu, venha o País a pagar à Texaco 25% da produção do óleo que este País possa alcançar naquela área em que ela não investiu nada e, simplesmente, retornou ao controle da Petrobrás.

Não é admissível que esses contratos possam ser interpretados com essa tão ampla elasticidade; que a Petrobrás passe a ser, simplesmente, uma subconcessionária da Texaco, quando no País existe a Lei do Monopólio Estatal, que dá à Petrobrás com o direito exclusivo da pesquisa e da lavra. Assim sendo, esses contratos ou foram muito mal redigidos, ou deliberadamente redigidos para ajudar a escravizar ainda mais o País.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a colaboração do orador, pois ainda vai se proceder à votação.

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, muito obrigado, apesar da sineta bater tantas vezes. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

#### "AINDA EM TORNO DO MONOPÓLIO

Barbosa Lima Sobrinho

O que é fundamental é saber se a Assembléia Constituinte vai manter, ou não, o monopólio estatal do petróleo, conquista da opinião pública brasileira, no termo de uma árdua campanha.

Ao que parece, há uma espécie de concordância em torno da manutenção do monopólio. Não se observam maiores divergências a esse respeito. Mas há que admitir que surge uma corrente que deseja conciliar o monopólio com o contrato de risco, o que seria, em substância, uma *contradictio in adjecto*, alguma coisa como o afirmar e o negar ao mesmo tempo. A palavra monopólio é indivisível e não admite espertezas de pelotiqueiros. Ou é, ou não é. Monopólio dividido deixa de ser monopólio.

Na verdade, não se exclui o contrato de serviço, que pode servir para facilitar a execução de determinada tarefa. Na discussão da Lei nº 2.004, em que se instituiu o monopólio da Petrobrás, o então deputado Gustavo Capanema (como já tive oportunidade de recordar), no exercício da liderança da maioria da Câmara dos Deputados, deixou tudo isso absolutamente claro e a salvo de sofistas desajeitados. Afirmou o ilustre deputado mineiro que estaria de acordo com a emenda do Senado Federal, admitindo o contrato, "se se tratasse de pagar em dinheiro ou em espécie à empresa idônea, que se dignasse pesquisar e perfurar" o solo brasileiro. Mas a emenda vinha com um complemento, e para esse complemento é que chamava a atenção de seus defensores. E observava que a emenda, além do pagamento em dinheiro ou espécie, que a Petrobrás pode fazer à empresa nacional ou estrangeira com que se venha a ajustar, o contrato ainda se lhe permite a garantia de participar dos produtos da exploração. Em outros termos, concluía o deputado Gustavo Capanema, permite-se que "essa empresa venha a ser sócia da Petrobrás". Seria o caso de perguntar a que ficaria então reduzido o monopólio estatal, com os sócios que lhe fossem aparecendo ao longo do tempo.

Para subscrever um contrato de serviço não haveria necessidade de autorização especial. O



que se não admitia era a divisão do monopólio estatal, tanto faria que fosse um sócio estrangeiro, ou nacional. Porque o monopólio deixaria de ser monopólio para se transformar em duopólio, se fossem dois os sócios, ou em oligopólio, se fossem muitos os associados.

Nos contratos de risco que vêm sendo admitidos clandestinamente pelo governo brasileiro, sem qualquer decreto, ou decreto-lei que os autorize, contra o que se estabelece na própria Constituição vigente, começa-se atribuindo ao signatário uma área determinada, no solo brasileiro. Tem quase o sentido de uma alienação essa demarcação, afastada preliminarmente a presença ou a interferência da própria Petrobrás. Deve ser fundada nessa doação provisória que a própria Texaco oferece agora parte dessa área como compensação para as obrigações que passam a ser imposta à Petrobrás. Devolve cinquenta por cento dessa área para que a Petrobrás a auxilie na exploração de um solo que pertence à Petrobrás e não à Texaco. Não seria mais natural que devolvesse a parte da área que não lhe interessa, sem exigir coisa alguma da Petrobrás? A condição que está impondo à empresa brasileira é que dá a perceber que o dono do solo é a Texaco, e não a Petrobrás.

Nem precisaria de muitos para essa devolução. Bastaria que explicasse que concentraria seus esforços numa área menor, para tornar mais fácil a exploração, justamente na fase mais dispendiosa, que é a da perfuração dos poços.

Se a região é muito promissora, não estará sendo excessiva a generosidade de quem abre mão da exploração de cinquenta por cento de um mar de petróleo? Verdade que a Petrobrás não parece ter a mesma impressão, tanto que não a incluiu no seu aproveitamento imediato. E deve ter razões para isso, pois que abriu, se não me engano, três poços na região, sem incluí-la entre os investimentos imediatos, dedicando-se à exploração de outras regiões de mais fácil aproveitamento.

Há algum mistério nessa devolução de cinquenta por cento de uma área que se considera extraordinariamente promissora. Não seria o caso de contratar algum Sherlock Holmes para a decifração do mistério? Está certo o Ministro Aureliano Chaves, quando deseja que o assunto seja confiado à argúcia do Poder Legislativo. Já se viu alguém devolver um presente recebido, como condição para obter novos presentes? Com algum senso de desconfiança, há que pôr de quarentena oferecimento tão difícil de compreender ou de explicar. Até mesmo com a convicção de que se tudo fosse tão fácil, como estão dizendo por aí, como explicar a desistência da contratante? Não seria um caso daquela fruta madura à beira da estrada? Já se pensou no que pode significar, para os sócios de uma empresa, o ter notícia de que ela está senhoreando um verdadeiro mar de petróleo, no litoral brasileiro, voltado para as costas dos Estados Unidos.

De qualquer forma, o que em debate é o monopólio estatal da Petrobrás, um monopólio indivisível, infenso, por isso mesmo, à entrada de novos sócios. Creio que já murcharam as esperanças depositadas nos contratos de risco, quando se verifica que, em doze anos, os investimentos que trouxeram não representam senão 1,75 por cento dos investimentos realizados pela própria Petro-

brás, como um desmentido aos que só acreditam em realizações apoiadas no capital estrangeiro. Criamos condições para prescindir, com a Petrobrás, do concurso da técnica estrangeira. Já estamos sofrendo demais com as conseqüências de uma política exportadora, que nos está levando agora a pagar, com o sofrimento e a miséria do povo, empréstimos que estão muito acima de nossa possibilidade de pagar.

Felizmente, os contratos de risco não entram, até agora, uma gota sequer de petróleo, e chegaram ao total de 243, nesses doze anos de sua adoção. E se viessem a achar petróleo, ninguém evitaria que se desdobrassem em novos pleitos, com resultados totalmente imprevisíveis, diante de nações poderosas que, para impor a sua vontade, ou os seus interesses, não precisam senão recorrer às ameaças de retaliações comerciais. Como já estão fazendo, com algum êxito, na política da informática."

*Durante o discurso do Sr. Fernando Santana o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa dará a palavra a outro orador só após esgotarem-se os oradores inscritos.

**O SR. OLÍVIO DUTRA:** – Sr. presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A tragédia sofrida pelo povo do Rio de Janeiro, em razão dos acontecimentos que a imprensa tem divulgado, tem também sido pensada e meditada pelo nosso Partido nas cidades atingidas pelas intempéries, sentido pelo nosso partido a nível nacional. A solidariedade concreta e efetiva dos companheiros do Partido dos Trabalhadores às vítimas desta tragédia no Rio é a solidariedade que, a nível nacional, transmitimos também ao povo do Rio de Janeiro. Somamo-nos com as demais forças poéticas, com a sociedade civil do Rio de Janeiro, na busca de medidas que procurem, de imediato, minorar o sofrimento do povo carioca, mas que também procurem construir políticas que ataquem as causas dessas tragédias que têm sido constantes, infelizmente, em particular para a vida das populações mais carentes não só no Rio como em outras regiões metropolitanas de nosso País.

O Partido dos Trabalhadores através do nosso companheiro Luiz Inácio Lula da Silva, lá já esteve presente, pessoalmente, em Petrópolis. A direção do nosso Partido no Rio, e em outras cidades tem estado presente junto a população, estimulando campanhas de solidariedade de arrecadação de alimentos, de abrigos, e buscando pressionar com outras forças políticas o Governo Federal, para liberação imediata de recessos indispensá-

veis a fim de enfrentar esta situação emergencial no Rio.

A população do Rio não pode ficar a sofrer ainda mais do que já sofre, por falta de rapidez dos governos estaduais e municipais, ou do Governo Federal na liberação desses recursos. As diferenças existentes e os interesses divergentes – vejo alguns até pessoais e grupais de governantes – não podem estar a prejudicar a solução imediata e urgente que a tragédia carioca precisa que seja implementada por todos nós.

O Partido dos Trabalhadores entende que a solução definitiva para as questões de desabamentos, alagamentos e inundações reside na formulação de uma política correta de ocupação do solo urbano, de relação correta entre o homem e a natureza, de fixação maior de levas de trabalhadores no campo, cortando de vez o êxodo rural.

Mas com essa perspectiva estratégica seríssima, o nosso Partido não esquece a urgência de medidas, já agora para enfrentar a tragédia do povo do Rio de Janeiro, buscando minorar o seu sofrimento. Estamos solidários com as demais forças e com a sociedade civil nesse sentido, sem abrir mão de uma política séria de reforma urbana que acabe com a especulação imobiliária e efetivamente estabeleça uma relação justa entre o homem e a natureza, impedindo a repetição de tragédias como essa para o futuro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria de encaminhar um requerimento oral a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Não há neste momento nenhum brasileiro que não esteja solidário com o drama vivido pela população da cidade do Rio de Janeiro. Mas eu gostaria, de algum modo, de materializar esse nosso sentimento de dor em relação às vítimas do Rio de Janeiro. Falo isso com muita tranqüilidade, porque não sou Deputado do Rio nem Deputado do Acre.

Mas gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> levasse à consideração das Lideranças partidárias uma proposta que me permito encaminhar agora a V. Ex.<sup>a</sup> que é a de que nós membros da Constituinte déssemos 10% do nosso subsídio para ser creditado numa conta a ser aberta por V. Ex.<sup>a</sup> ou pela Mesa da Casa, para que isso se revertesse em favor das vítimas. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que encaminhe o requerimento à Mesa.

**O SR. VICTOR FACCIANI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, fiz um requerimento a V. Ex.<sup>a</sup> por escrito. Juntamente com o Líder da Bancada, Amaral Netto, estamos encaminhando a V. Ex.<sup>a</sup> requerimento

propondo medidas concretas no sentido da solidariedade e providências às vítimas das cheias no Rio de Janeiro e no Estado do Acre.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) –**

**COMPARECEM MAIS OS SRS.**

Abigail Feitosa – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademar de Barros Filho – PDT; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Alvaro Pacheco – PFL; Álvaro Vale – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Annibal Barcelos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Asdrubal Bentes – PMDB; Atila Lira – PFL; Basílio Villani – PMDB; Benito Gama – PFL; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Cartel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dáilton Canabrava – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Delfim Netto – PDS; Dionísio Hage – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Feres Nader – PDT; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Hadan Gadelha – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Homero Santos – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; João Alves – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Lobo – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauro – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Freire

– PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José – Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Leal – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Maurício Campos – PFL; Maurício Nasser – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Melo Freire – PMDB; Melo Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Narciso Mendes – PDS; Nelson Sabrá – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cesar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sadia Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Silvío Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornelas – PFL; Ziza Valadares – PMDB.

**VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

Os Senhores Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo. Não há proposições a serem apresentadas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Presentes na Casa 348 Srs. Constituintes. Passa-se à

**VII – ORDEM DO DIA  
PROJETO DE CONSTITUIÇÃO**

Votação, em primeiro turno, do Título II. (Votação iniciada).

Destaque nº 898).

O assunto diz respeito a uma proposição de autoria do nobre Constituinte Meira Filho, emenda aditiva.

O Constituinte Meira Filho quer acrescentar aos 60 parágrafos do art. 6º mais um parágrafo, com esta redação: "Todos têm direito à vida, desde a concepção, sendo punido como crime doloso o aborto provocado fora dos casos em que a lei indicar". O parecer é contrário, a votação foi interrompida ontem.

Passa-se à votação.

Os Srs. Constituintes queiram ocupar seus lugares para a votação. Registrem o código de votação. (Pausa).

Por favor, vamos iniciar a votação.

Selecionemos votos. SIM aprova a emenda Meira Filho; NÃO, rejeita. Há possibilidade de abstenção.

Acionem o botão preto no painel e a chave sobre a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes dos códigos se apaguem. (Pausa).

(*Procede-se à votação*)

**O SR. FÁBIO FELDMANN (PMDB – SP):** – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Votei "SIM", mas por equívoco. Gostaria que a Mesa registrasse o voto "NAO"

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será retificado na Ata.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 183  
NÃO – 170  
ABSTENÇÃO – 30  
TOTAL – 383

A Emenda foi rejeitada.  
**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.  
Acival Gomes – Não.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Não.  
Adolfo Oliveira – Abstenção.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Abstenção.  
Aécio de Borba – Sim.  
Afonso Camargo – Sim.  
Agassiz Almeida – Não.  
Agripino de Oliveira Lima – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Sim.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Alcení Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Não.  
Alércio Dias – Abstenção.

Alexandre Costa – Sim.  
 Alexandre Puzyna – Sim.  
 Alfredo Campos – Sim.  
 Aloisio Vasconcelos – Não.  
 Aloyso Chaves – Sim.  
 Aluízo Bezerra – Não.  
 Aluízio Campos – Sim.  
 Álvaro Valle – Sim.  
 Alysson Paulinelli – Não.  
 Amaral Netto – Não.  
 Amaury Muller – Não.  
 Amilcar Moreira – Sim.  
 Ângelo Magalhães – Sim.  
 Anna Maria Rattes – Não.  
 Antero de Barros – Não.  
 Antônio Brito – Não.  
 Antônio Carlos Franco – Sim.  
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
 Antônio de Jesus – Sim.  
 Antonio Ferreira – Não.  
 Antonio Gaspar – Não.  
 Antonio Mariz – Não.  
 Arnaldo Moraes – Sim.  
 Artur da Távola – Não.  
 Assis Canuto – Abstenção.  
 Átila Lira – Sim.  
 Augusto Carvalho – Não.  
 Basílio Villani – Sim.  
 Benedita da Silva – Não.  
 Benito Gama – Sim.  
 Bernardo Cabral – Não.  
 Beth Azize – Não.  
 Bezerra de Melo – Sim.  
 Bonifácio de Andrada – Sim.  
 Cardoso Alves – Sim.  
 Carlos Alberto Caó – Não.  
 Carlos Benevides – Sim.  
 Carlos Cardinal – Não.  
 Carlos Corta – Sim.  
 Carlos Mosconi – Sim.  
 Carlos San'tanna – Sim.  
 Célio de Castro – Não.  
 Celso Dourado – Não.  
 César Maia – Abstenção.  
 Chagas Duarte – Sim.  
 Chagas Neto – Abstenção.  
 Chagas Rodrigues – Abstenção.  
 Chico Humberto – Não.  
 Christóvam Chiaradia – Sim.  
 Cid Carvalho – Não.  
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
 Cláudio Ávila – Sim.  
 Costa Ferreira – Sim.  
 Cunha Bueno – Sim.  
 Dálton Canabrava – Não.  
 Darcy Deitos – Não.  
 Darcy Pozza – Sim.  
 Daso Coimbra – Sim.  
 Del Bosco Amaral – Sim.  
 Delfim Netto – Não.  
 Délio Braz – Não.  
 Denisar Arneiro – Não.  
 Dionísio Dal Pra – Sim.  
 Dirce Tutu Quadros – Não.  
 Divaldo Suruagy – Não.  
 Djenal Gonçalves – Sim.  
 Domingos Leonelli – Não.  
 Doreto Campanari – Não.  
 Edésio Frias – Não.  
 Edivaldo Morta – Sim.  
 Edme Tavares – Sim.

Edmilson Valentim – Não.  
 Eduardo Bonfim – Não.  
 Eduardo Jorge – Não.  
 Eduardo Moreira – Sim.  
 Egidio Ferreira Lima – Não.  
 Elias Murad – Sim.  
 Eliel Rodrigues – Sim.  
 Enoc Vieira – Sim.  
 Eraldo Tinoco – Sim.  
 Eraldo Trindade – Sim.  
 Erico Pegoraro – Sim.  
 Evaldo Gonçalves – Sim.  
 Fábio Feldmann – Sim.  
 Fábio Raunheitti – Sim.  
 Farabulini Júnior – Sim.  
 Fausto Fernandes – Sim.  
 Felipe Mendes – Sim.  
 Feres Nader – Sim.  
 Fernando Bezerra Coelho – Não.  
 Fernando Cunha – Não.  
 Fernando Gomes – Abstenção.  
 Fernando Santana – Não.  
 Firmo de Castro – Não.  
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
 Florestam Fernandes – Não.  
 Floriceno Paixão – Não.  
 França Teixeira – Não.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Carneiro – Sim.  
 Francisco Kuster – Não.  
 Francisco Rollemberg – Sim.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Furtado Leite – Não.  
 Gastone Righi – Abstenção.  
 Geovah Amaranto – Não.  
 Geovani Borges – Sim.  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
 Geraldo Bulhões – Não.  
 Geraldo Campos – Não.  
 Gerson Camata – Sim.  
 Gidel Dantas – Sim.  
 Gil César – Não.  
 Gonzaga Patriota – Não.  
 Guilherme Palmeira – Não.  
 Gumercindo Milhomem – Não.  
 Gustavo de Faria – Sim.  
 Harlan Gadelha – Não.  
 Haroldo Lima – Não.  
 Haroldo Sabóia – Não.  
 Hélio Duque – Não.  
 Hélio Manhães – Não.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Henrique Córdova – Abstenção.  
 Heráclito Fortes – Não.  
 Hermes Zaneti – Não.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Não.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Irajá Rodrigues – Não.  
 Irma Passoni – Não.  
 Ismael Wanderley – Não.  
 Itamar Franco – Não.  
 Ivo Lech – Não.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Ivo Vanderlinde – Não.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jalles Fontoura – Não.  
 Jamil Haddad – Não.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Paliarin – Sim.

Jayme Santana – Não.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 Jesus Tajra – Sim.  
 João Agripino – Não.  
 João Calmon – Sim.  
 João Carlos Bacelar – Abstenção.  
 João Castelo – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Sim.  
 João Paulo – Não.  
 Joaquim Francisco – Abstenção.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Bonhausen – Abstenção.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Medauar – Não.  
 Jorge Uequet – Não.  
 Jorge Viana – Não.  
 José Agripino – Sim.  
 José Carlos Coutinho – Abstenção.  
 José Carlos Grecco – Não.  
 José Carlos Sabóia – Não.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Não.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Não.  
 José Genoíno – Não.  
 José Geraldo – Sim.  
 José Guedes – Abstenção.  
 José Jorge – Não.  
 José Lins – Sim.  
 José Lourenço – Sim.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Abstenção.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maurício – Não.  
 José Melo – Não.  
 José Mendonça Bezerra – Não.  
 José Moura – Abstenção.  
 José Paulo Bisol – Não.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Santana de Vasconcelos – Sim.  
 José Tavares – Não.  
 José Teixeira – Sim.  
 José Thomaz Nonô – Não.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Abstenção.  
 Jovanni Masini – Não.  
 Juarez Antunes – Não.  
 Júlio Campos – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Não.  
 Lael Varella – Sim.  
 Leite Chaves – Não.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leopoldo Peres – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Levy Dias – Sim.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Não.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lourival Baptista – Sim.  
 Lúcia Braga – Não.  
 Lúcia Vânia – Não.  
 Lúcio Alcântara – Sim.

Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
 Luiz Freire – Abstenção.  
 Luiz Gushiken – Não.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Não.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Luiz Viana – Abstenção.  
 Luiz Viana Neto – Não.  
 Lysâneas Maciel – Não.  
 Manoel Castro – Abstenção.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcos Lima – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Abstenção.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Assad – Abstenção.  
 Mário Covas – Não.  
 Mário de Oliveira – Sim.  
 Matheus Iensen – Sim.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Não.  
 Maurício Fruet – Não.  
 Maurício Nasser – Não.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Não.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Campos – Não.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Abstenção.  
 Mendes Botelho – Não.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Messias Soares – Sim.  
 Michel Temer – Não.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Milton Lima – Não.  
 Milton Reis – Não.  
 Miraldo Gomes – Não.  
 Moysés Pimentel – Não.  
 Myrian Portella – Não.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Não.  
 Nelson Friedrich – Não.  
 Nilso Sguarezzi – Não.  
 Nilson Gibson – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Aguiar – Não.  
 Nelson Carneiro – Abstenção.  
 Nelson Jobim – Não.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Não.  
 Olívio Dutra – Não.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osmir Lima – Não.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Não.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Osvaldo Almeida – Sim.  
 Osvaldo Lima Filho – Não.

Oswaldo Trevisan – Sim.  
 Paes de Andrade – Não.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Delgado – Não.  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Micarone – Sim.  
 Paulo Paim – Não.  
 Paulo Pimentel – Sim.  
 Paulo Ramos – Não.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Silva – Não.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Percival Muniz – Não.  
 Pimenta da Veiga – Não.  
 Plínio Arruda Sampaio – Não.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Não.  
 Raimundo Rezende – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Não.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Não.  
 Renato Bernardi – Não.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Rita Camata – Não.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Balestra – Sim.  
 Roberto D'Ávila – Abstenção.  
 Roberto Freire – Não.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Não.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Rosa Prata – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruy Bacelar – Abstenção.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Werneck – Sim.  
 Severo Gomes – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Não.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólton Borges dos Reis – Abstenção.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Não.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Uldurico Pinto – Não.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valtér Pereira – Não.  
 Vasco Alves – Não.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Não.  
 Vilson Souza – Não.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Wirgildásio de Senna – Abstenção.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Não.  
 Virgílio Távora – Sim.

Vitor Buaiz – Não.  
 Vivaldo Barbosa – Não.  
 Vladimir Palmeira – Não.  
 Wagner Iago – Sim.  
 Waldeck Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Walmor de Luca – Não.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação.

A Mesa anuncia a Emenda nº 430, de autoria do nobre Constituinte Álvaro Valle que é aditiva. Ela tem a seguinte, redação:

"Sob rigorosa orientação médica, e nos termos da lei, é lícita a retirada de órgãos ou partes do corpo humano, para transplante ou outra finalidade terapêutica, salvo se, enquanto viva, a pessoa se tiver manifestado contra a retirada."

Quer dizer, no silêncio pode haver a retirada, e na manifestação contrária é que não se poderá fazer a retirada de órgãos ou da parte do corpo humano.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia a seguinte concessão de Co-autoria:

#### CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,  
 Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao senhor Constituinte Ricardo Izar com referência à emenda.

Brasília-DF, de de 1988. –  
 Autor da Emenda, **Álvaro Valle**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre autor da proposição, para justificá-la.

**O SR. ÁLVARO VALE (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a atenção da Casa para o eminente orador que está na tribuna para justificar sua proposição.

**O SR. ÁLVARO VALLE:** – Procurarei ser extremamente breve, na defesa e na explicação desta emenda que vamos votar, inclusive porque há um consenso neste plenário a seu favor.

Temos tido o apoio de companheiros médicos desta Casa, para esta emenda, que é resultado de muito esforço, de muito trabalho, de médicos, de pacientes, de doentes renais de muitos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, e só poderemos salvar vidas com a aprovação desta emenda.

Temos tido o apoio de companheiros de diferentes credos religiosos, de companheiros católicos que seguem toda uma tradição do pensamento católico, que nos vêm desde Pio XII, apoiando isto que pretendemos agora; de nossos irmãos evangélicos que há muito tempo estão nessa luta e de nossos companheiros espiritualistas.

Sr. Presidente, o que pretendemos com esta emenda é bastante simples: atualmente, por nossa legislação, presume-se que, ao morrer, a pes-

soa não terá dado autorização da retirada de órgãos de seu corpo para transplantes, salvo se se tiver manifestado em vida de forma contrária, ou seja, se, em vida, tiver dado essa autorização. O que pretendemos é inverter esta presunção. Ao invés de se presumir que não há autorização, presume-se que há autorização, salvo se a pessoa, em vida, proibir essa retirada de órgão. Por isso, estamos discutindo esta emenda, neste Capítulo e neste artigo, porque do ponto de vista jurídico estamos discutindo especificamente direitos. Nos mantivemos dentro da melhor tradição jurídica. E para isso, Sr. Presidente, socorro-me de trabalho brilhante do nobre Relator, que estudamos durante bastante tempo e com muito afinho, quando S. Ex.<sup>a</sup>, com o brilho que lhe é comum, discutiu, faz pouco mais de dez anos, o problema de cremação de cadáveres dentro exatamente dessa linha jurídica. Mantemos o direito do homem sobre seu corpo, direito que se prolonga além da vida. Poderemos, então, proibir a utilização de órgãos. Mas se essa proibição não for feita, o órgão poderá ser utilizado nos termos de lei posterior, que será votada por este Congresso, se houver a abertura constitucional que pretendemos.

Srs. Constituintes, traio a minha emoção quando falo sobre esta emenda, e digo a V. Ex.<sup>as</sup> que gostaria de transmitir-lhes a mesma sensação. Digo a V. Ex.<sup>as</sup> que neste momento estamos tratando de vidas humanas. Eu lhes asseguro que se nada mais fizesse, se aprovada essa emenda por esta Casa, eu já me teria justificado como homem público e como pessoa, já teria feito alguma coisa na vida. É essa emoção, Srs. Constituintes, que eu gostaria de lhes transmitir no momento em que votaremos esta emenda, pedindo o seu voto sim, mas o seu voto sim com emoção, com a consciência de que estaremos salvando milhares e milhares de vidas. São milhares de pessoas que estão hoje sujeitas e escravadas da hemodiálise por este Brasil afora. Muitas pessoas que não enxergam e poderão enxergar por causa do nosso voto, porque poderão ter um transplante de córnea que hoje não pode ter.

Há pouco recebia o Presidente da Associação Brasileira de Doentes Renais, e ele nos mostrava um abaixo-assinado comovente, assinado por 70 mil doentes deste País. Ele nos dizia – o que transmito a V. Ex.<sup>as</sup>, tão certo estou da aprovação desta emenda – que estavam fazendo uma subscrição entre doentes renais e aqueles que precisam de transplantes de córnea, para que cada um em todo o Brasil desse um cruzado para fazer placas que serão dadas a todos os Srs. Constituintes, uma pequena e simples placa onde se dirá apenas isto: "Muito obrigado. O senhor salvou vidas humanas". Este é o espírito da emenda, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Não temos sentido objeções. Companheiros de toda a Casa têm manifestado o seu apoio a esta emenda, que é de todos nós. As lideranças dos diferentes grupos e partidos também a tem apoiado. Temos tido o estímulo do Relator desta Constituinte. O que lhes peço, então, é o seu voto "Sim"; o voto "Sim" dado com muita emoção, em nome de brasileiros que sofrem, em nome de brasileiros a quem faremos um grande bem nesta Constituição, que também por este dispositivo mostrará a sua modernidade e a sua atualização. Muito obrigado. (Palmas).

**O SR. CARLOS MOSCONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não posso interromper a chamada dos oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Mendes Ribeiro.

**O SR. CARLOS MOSCONI:** – Sr. Presidente, quero lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> em especial ao nobre Relator, que já existe na Seção Da Saúde, art. 234, § 3º, essa matéria de doação de órgãos já votada na Comissão de Sistematização e constando, portanto, do texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> deve inscrever-se para falar.

Está com a palavra o Sr. Constituinte Mendes Ribeiro.

**O SR. CARLOS MOSCONI:** – Sr. Presidente, eu queria prestar esse esclarecimento a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> deve inscrever-se para falar regularmente. Não posso permitir a interrupção na série de cursos. V. Ex.<sup>a</sup> poderá esclarecer pessoalmente ao Relator.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes: gostaria imensamente de vir à tribuna concordar com o Constituinte Álvaro Valle e não discordar, como discordo.

Em primeiro lugar, nada obstaculiza, nada impede que quem quer que seja, de maneira expressa, doe em vida órgãos de seu corpo quando morto. O que se pretende é inverter a ordem, o que se pretende, por um contrato de adesão, que nós os Constituintes fabricamos, é que aqueles que nem sequer têm uma noção do que se passa fiquem obrigatoriamente à mercê da doação de seus órgãos, porque durante a vida expressamente não disseram NÃO.

Quero pedir a atenção de meus Pares para um fato: sou espírita; por via de consequência, a mim diz respeito o espírito e não a matéria; sou crente em outra vida. Mas falo aqui, pelo respeito que tenho às pessoas que neste Brasil, sabida e esmagadoramente, não têm conhecimento das coisas que amanhã ou depois vão surpreender os seus familiares, no pior dos momentos. Não podemos colocar na Carta constitucional um mandamento; se não dissermos NÃO expressamente em vida, na hora da morte servirá qualquer órgão para transplante. Porque, repito, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é permitido, não é proibido a ninguém doar. Eu mesmo já assinei a doação dos meus olhos após minha morte, mas não aceitei que se insira na Carta brasileira este mandamento; não aceitei, porque estamos legislando para a realidade do Brasil, e a realidade brasileira é de não ler o documento antes de assinar, quanto mais fazer um documento para assinar. Não podemos ser "mais realistas que o rei". Louvo a iniciativa do ilustre Constituinte Álvaro Valle. Aliás, louvo sempre a intenção de todos nesta Casa, porém, peço para que V. Ex.<sup>as</sup> reflitam. Quem quer doar, pode doar. Não precisamos autorizar isto. Agora, o que se quer votar é diferente. Quer-se dizer que aquele que expressamente em vida não concordar que lhe retirem os órgãos, tem que dizer isto, tem que deixar isto assinado.

Por isso, o meu posicionamento é contrário. Não podemos, de forma alguma, por um contrato de adesão – que é isto que se dará ao brasileiro, se aprovamos a emenda – colocar todos na obrigação de doadores voluntários. E mais, colocamos aqueles que vão ficar ainda nesta passagem terrena sob a ameaça permanente de, no passamento de um ente querido ver a retirada de quaisquer de seus órgãos.

Então, frisando, como espírita que sou, portanto, desligado de um todo da matéria, como já tendo assinado a doação dos meus olhos após a minha morte, voto contrariamente à emenda proposta pelo Constituinte Álvaro Valle. Não temos este direito, principalmente na realidade brasileira, porque duvido que os menos assistidos, os milhares e milhares de analfabetos e aqueles onde não chega o esclarecimento, possam ficar resguardados em sua vontade final.

**O SR. CARLOS MOSCONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup> para uma questão de ordem.

**O SR. CARLOS MOSCONI (PMDB – MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero lembrar mais uma vez a V. Ex.<sup>a</sup> e ao nobre Relator que esta matéria já consta do texto aprovado na Comissão de Sistematização, art. 234, § 3º. Portanto, seria uma incorreção, Sr. Presidente, que esta matéria pudesse ser votada agora, porque, se aprovada, nós teríamos a mesma matéria colocada em artigos diferentes, na mesma Carta constitucional, de forma completamente diferente. Seria absolutamente incorreto. Esta matéria só pode ser votada na seção saúde, como emenda substitutiva, o que já consta no texto da Comissão de Sistematização.

**O SR. ÁLVARO VALLE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup> para contraditar.

**O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Para contraditar. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Parece estar havendo, de alguns companheiros, um equívoco. Nós tratamos de duas matérias diferentes. Neste momento, com muita correção, a Mesa colocou esta emenda, que eu havia sugerido onde coubesse. Muito sabiamente, a Mesa colocou a emenda exatamente neste Capítulo, neste Título, neste artigo. Porque, no momento, estamos tratando de direitos individuais, o direito que o homem tem sobre o seu corpo. É um tema juridicamente bellissimo, Sr. Presidente, porque até onde o titular de direito não é vivo. E é esse o problema sobre o qual o nobre Relator discorreu com tanto brilho, num dos seus pareceres, anos atrás, sobre cremação de cadáveres. Então, o tema é fundamentalmente jurídico. Aqui se deve votar e aqui se deve aprovar a emenda. Posteriormente, no Capítulo da Saúde, sem que a nossa emenda prejudique outras que existam, poder-se-á discutir problemas de saúde referentes a transplantes. Mas, preliminarmente, é um problema jurídico que a Assembléia decidirá, neste momento, votando essa emenda, espero, favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Bernardo Cabral, como Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL:** – Sem revisão do orador. Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O autor do destaque, Constituinte Álvaro Valle, declara que o problema se trata de direito individual, da garantia que se deve dar ao cidadão que em vida declare que pode ser feita a retirada de seus órgãos. É o domínio sobre o próprio corpo.

Realmente, existe um parecer meu no Instituto dos Advogados Brasileiros neste sentido.

O texto aprovado pela Comissão de Sistematização, no § 3º, art. 234, que passarei a ler para que os Srs. Constituintes tornem juízo, tem esta redação:

"A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante e pesquisa, vedado todo tipo de comercialização."

Entendo, Sr. Presidente, que não são bem iguais ou que sejam a mesma coisa. Numa se quer que o cidadão se manifeste ainda em vida, se permite a retirada dos seus órgãos, de parte do corpo humano, e aqui se diz que a lei disporá sobre as condições. De qualquer maneira, há o problema, Sr. Presidente, se votar agora e for aproveitado lá na frente. Ou se fica apenas como direito individual.

Entende-se, Sr. Presidente, que V. Ex.<sup>a</sup> andou bem em colocar a matéria em votação. Se o Plenário aprovar, evidentemente que esta redação terá que ser compatibilizada mais adiante, lá no Capítulo competente, que é o Capítulo 1, Seção 1, da Saúde, pertencente ao Título VIII.

Se ela for rejeitada, Sr. Presidente, a matéria aprovada será tão somente aquela constante do § 3º, do art. 234.

O que se põe, então, aqui é o seguinte: vota-se ou não esta matéria agora? A minha opinião, Sr. Presidente, é que deve ser votada agora.

**O SR. CARLOS SANTANNA:** – Pela ordem, Sr. Presidente, só para entender o processo de votação. Na hipótese de rejeitada ou na hipótese de aprovada, haverá sempre a votação lá no Capítulo da Saúde, tal como está, seja na Comissão de Sistematização, seja no projeto...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Desde que haja destaque, haverá votação. Agora, queremos saber se podemos passar à votação. (Pausa).

A Casa está suficientemente esclarecida, no sentido de que se completariam os dois terços no caso da aprovação? Se se entender que o texto posterior é suficiente, então, haveria a rejeição. Portanto, há a oportunidade de votação por parte da Casa, já suficientemente esclarecida.

Os textos se completam, mas não se antagonizam.

O Relator deu parecer favorável à proposição. Em votação.

Os Srs. Constituintes podem acionar os códigos de votação. (Pausa).

Os Srs. Constituintes podem selecionar os votos: Sim, Não ou Abstenção. (Pausa).

Os Srs. Constituintes devem acionar, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. (Pausa).

Vai ser feita a apuração. (Pausa).

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 267.  
NÃO – 143.  
ABSTENÇÃO – 19.  
TOTAL – 429.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.  
Acival Gomes – Não.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Não.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Mota – Não.  
Aécio de Borba – Sim.  
Afonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Sim.  
Agassiz Almeida – Não.  
Agridino de Oliveira Lima – Sim.  
Airtton Cordeiro – Sim.  
Airtton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Não.  
Alberico Cordeiro – Sim.  
Alceni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Não.  
Alércio Dias – Não.  
Alexandre Costa – Sim.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Alfredo Campos – Sim.  
Aloísio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aluizio Bezerra – Sim.  
Aluizio Campos – Sim.  
Álvaro Pacheco – Abstenção.  
Álvaro Valle – Sim.  
Alysson Paulinelli – Sim.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Muller – Sim.  
Amílcar Moreira – Sim.  
Ângelo Magalhães – Sim.  
Anna Maria Rattes – Não.  
Annibal Barcelos – Não.  
Antero de Barros – Não.  
Antônio Brito – Não.  
Antônio Carlos Franco – Não.  
Antôniocarlos Konder Reis – Não.  
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim.  
Antônio de Jesus – Não.  
Antonio Farias – Sim.  
Antonio Ferreira – Sim.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Não.  
Antonio Perosa – Sim.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Arnaldo Neto – Sim.  
Artenir Werner – Sim.  
Artur da Távola – Não.  
Assis Canuto – Abstenção.  
Atila Lira – Sim.  
Augusto Carvalho – Não.  
Basílio Villani – Sim.  
Benedita da Silva – Não.

Benito Gama – Não.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azize – Não.  
Bezerra de Melo – Não.  
Bonifácio de Andrada – Sim.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Benevides – Sim.  
Carlos Cardinal – Não.  
Carlos Cotta – Não.  
Carlos Mosconi – Não.  
Carlos Sant'Anna – Não.  
Carrel Benevides – Sim.  
Célio de Castro – Não.  
Celso Dourado – Não.  
César Maia – Não.  
Chagas Duarte – Não.  
Chagas Neto – Sim.  
Chagas Rodrigues – Não.  
Chico Humberto – Não.  
Christóvam Chiaradia – Sim.  
Cid Carvalho – Não.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Costa Ferreira – Não.  
Cunha Bueno – Sim.  
Dálton Canabrava – Sim.  
Darcy Deitos – Não.  
Darcy Pozza – Sim.  
Daso Coimbra – Sim.  
Del Bosco Amaral – Não.  
Delfim Netto – Sim.  
Délío Braz – Sim.  
Denisar Arneiro – Sim.  
Dionísio Dal Prá – Não.  
Dionísio Hage – Sim.  
Dirce Tutu Quadros – Não.  
Divaldo Suruagy – Sim.  
Djenal Gonçalves – Abstenção.  
Domingos Juvenil – Não.  
Domingos Leonelli – Não.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edésio Frias – Sim.  
Edison Lobão – Sim.  
Edivaldo Motta – Sim.  
Edme Tavares – Não.  
Edmilson Valentim – Não.  
Eduardo Bonfim – Não.  
Eduardo Jorge – Não.  
Eduardo Moréia – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Não.  
Elias Murad – Não.  
Elieíl Rodrigues – Não.  
Enoc Vieira – Não.  
Eraldo Tinoco – Sim.  
Eraldo Trindade – Abstenção.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Ervin Bonkoski – Sim.  
Eunice Michiles – Sim.  
Evaldo Gonçalves – Sim.  
Fábio Feldmann – Não.  
Fábio Raunheitti – Sim.  
Farabulini Júnior – Não.  
Fausto Fernandes – Sim.  
Fausto Rocha – Sim.  
Felipe Mendes – Não.  
Feres Nader – Sim.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gomes – Não.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.

Fernando Lyra – Não.  
 Fernando Santana – Sim.  
 Firmo de Castro – Não.  
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
 Florestan Fernandes – Não.  
 Floriceno Paixão – Não.  
 França Teixeira – Não.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Carneiro – Sim.  
 Francisco Coelho – Sim.  
 Francisco Kuster – Sim.  
 Francisco Rollemberg – Sim.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Furtado Leite – Sim.  
 Gastone Righi – Sim.  
 Geovah Amarante – Sim.  
 Geovani Borges – Sim.  
 Geraldo Alckimin Filho – Abstenção.  
 Geraldo Bulhões – Sim.  
 Geraldo Campos – Não.  
 Gerson Camata – Abstenção.  
 Gidel Dantas – Sim.  
 Gil César – Sim.  
 Gonzaga Patriota – Sim.  
 Guilherme Palmeira – Não.  
 Gumercindo Milhomem – Não.  
 Gustavo de Faria – Sim.  
 Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Não.  
 Haroldo Sabóia – Não.  
 Hélio Duque – Sim.  
 Hélio Manhães – Não.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Heráclito Fortes – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Abstenção.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irapuan Costa Júnior – Sim.  
 Irma Passoni – Não.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Não.  
 Ivo Cersósimo – Sim.  
 Ivo Lech – Não.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Não.  
 Jarbas Passarinho – Não.  
 Jayme Paliarin – Não.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Não.  
 Jesus Tajra – Sim.  
 João Agripino – Não.  
 João Calmon – Sim.  
 João Carlos Bacelar – Sim.  
 João Castelo – Não.  
 João da Mata – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Não.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Bonhausen – Sim.  
 Jorge Hage – Não.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequet – Abstenção.  
 Jorge Vianna – Sim.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Não.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Abstenção.  
 José Carlos Sabóia – Não.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Não.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Não.  
 José Freire – Sim.  
 José Genoíno – Sim.  
 José Geraldo – Sim.  
 José Guedes – Não.  
 José Ignácio Ferreira – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Lourenço – Sim.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Abstenção.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maurício – Não.  
 José Melo – Não.  
 José Mendonça Bezerra – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Não.  
 José Richa – Não.  
 José Tavares – Abstenção.  
 José Teixeira – Sim.  
 José Thomaz Nono – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Não.  
 Jovanni Masini – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Campos – Sim.  
 Júlio Costamilan – Não.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Não.  
 Lael Varella – Sim.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Lélio Souza – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leopoldo Peres – Não.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Levy Dias – Sim.  
 Ledo Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Não.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lourival Baptista – Sim.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Não.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Luiz Viana – Sim.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Não.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Não.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcos Lima – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Não.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Não.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Matheus Iensen – Sim.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurício Pádua – Não.  
 Maurílio Ferreira Lima – Não.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Campos – Não.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Messias Soares – Sim.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Milton Lima – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Não.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Aguiar – Não.  
 Nelson Carneiro – Abstenção.  
 Nelson Jobim – Não.  
 Nelson Sabrá – Abstenção.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelson Friedrich – Não.  
 Nilso Sguarezi – Não.  
 Nilson Gibson – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Não.  
 Olívio Dutra – Não.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Coelho – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Osvaldo Almeida – Sim.  
 Osvaldo Lima Filho – Não.  
 Osvaldo Trevisan – Não.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Não.  
 Paes Landim – Abstenção.

Paulo Delgado – Não.  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Mincarone – Não.  
 Paulo Paim – Não.  
 Paulo Pimentel – Não.  
 Paulo Ramos – Não.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Silva – Não.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Não.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Não.  
 Raimundo Lira – Não.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Não.  
 Raul Ferraz – Abstenção.  
 Renan Calheiros – Não.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Rita Camata – Sim.  
 Rita Furtado – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Balestra – Abstenção.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Sim.  
 Rosa Prata – Abstenção.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sadie Hauache – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Sarney Filho – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Werneck – Sim.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Não.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Não.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Não.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Não.  
 Vasco Alves – Não.  
 Vicente Bogo – Não.  
 Victor Faccioni – Sim.

Victor Fontana – Sim.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Não.  
 Virgílio Galassi – Abstenção.  
 Virgílio Guimarães – Não.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Vítor Buaiz – Não.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldec Ornélas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de votos.  
 Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte  
 Deputado Ulysses Guimarães

No exato momento em que entrava em plenário, encerrava-se a votação da emenda Álvaro Valle.

Para que fique registrada nossa presença, o meu voto seria não, porque no texto constitucional que estamos elaborando a matéria consta no art. 234, § 3<sup>o</sup>.

Brasília, 22 de fevereiro de 1988.  
**Antônio Câmara.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia a proposição do nobre Constituinte Chagas Duarte, que diz respeito à proibição do aborto.

Como já houve manifestação inequívoca, em nome da Casa, a respeito, a proposição é tida como prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

#### EMENDA ADITIVA Nº 1.821 (Raquel Capiberibe)

Acrescenta-se um parágrafo ao artigo 6<sup>o</sup>:

"É criado o Defensor do Povo, incumbido, na forma de lei complementar, de zelar pelo efetivo respeito dos poderes dos Estados aos direitos assegurados nesta Constituição, apurando abusos e omissões de qualquer autoridade e indicando os órgãos competentes as medidas necessárias a sua correção ou punição".

§ 1<sup>o</sup> O Defensor do Povo poderá promover a responsabilidade da autoridade requisitada no caso de omissão abusiva na adoção das providências requeridas.

§ 2<sup>o</sup> Lei complementar disporá sobre a competência, a organização e o funcionamento da Defensoria do Povo, observados os seguintes princípios:

I – o Defensor do Povo é escolhido, em eleição secreta, pela maioria absoluta dos membros da Câmara dos Deputados, entre candidatos indicados pela sociedade civil e de notório respeito público e reputação ilibada, com mandato não-renovável de cinco anos;

II – são atribuídos ao Defensor do Povo a inviolabilidade, os impedimentos, as prerrogativas processuais dos membros do Congresso Nacional e os vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

III – as Constituições Estaduais poderão instituir a Defensoria do Povo, de conformidade com os princípios constantes deste artigo."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa a seguinte concessão de co-autoria:

#### CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos regimentais (§ 3<sup>o</sup>, art. 3<sup>o</sup>, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao Senhor Constituinte Nelson Friedrich com referência à Emenda nº 1.821 (Destaque 1161) aditiva de parágrafo.

Brasília-DF, de de 1988. – Autores da emenda, **Raquel Capiberibe – Nelson Friedrich.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A nobre Constituinte Raquel Capiberibe tem a Emenda nº 1.821, que objetiva criar a figura do Defensor do Povo. Há co-autoria do nobre Constituinte Nelson Friedrich à mesma proposição.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Friedrich, para justificar a sua proposição.

**O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Não há quem possa ignorar que existe um sentimento nacional quanto ao exercício abusivo do poder pelo Estado, tanto nos planos político e econômico como no social.

Há um desejo, na sociedade brasileira, felizmente um desejo crescente, de que possa o cidadão, a sociedade como um todo, controlar o Estado e, aí, portanto evitar o exercício abusivo deste poder. E nós precisamos, nesta Constituição, corresponder a esta vontade da população, de criar mecanismos e garantias para que o cidadão, frente ao poder do Estado, venha a defender os seus interesses e evitar o abuso.

Como colocar o Estado a serviço da sociedade? Como apurar os seus excessos? Como evitar as suas omissões? Como agir contra o abuso do poder? Como indicar as correções necessárias e, até, apontar punições?

Por isto, vem crescendo, não só nos países nórdicos, mas em outros países, a instituição do Defensor do Povo, figura jurídica que teve na Comissão Afonso Arinos um destaque especial e que, através de emenda popular, chegou a esta Assembléia Nacional Constituinte. A Subcomissão correspondente aprovou a idéia, a Comissão Temática também aprovou a proposta, e até no Projeto Cabral I constava a instituição do Defensor do Povo.

Mas o que seria esse Defensor do Povo? Nada mais nada menos do que uma pessoa experiente no campo das ciências administrativas e jurídicas que passaria exatamente a ser uma garantia a mais para o cidadão e para a sociedade contra os excessos ou as omissões da autoridade no exercício do poder.

O mais importante, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é que o Defensor do Povo, na verdade,



é um instrumento que o Poder Legislativo cria, portanto, é um instrumento a mais do Parlamento. E é por esta razão que nós, parlamentares, vamos escolher esse representante.

Quando na Comissão de Sistematização esse assunto foi tratado, o ilustre Constituinte Nelson Carneiro chegou a levantar uma questão de ordem para bem entender exatamente essa questão de quem escolheria o Defensor do Povo. Porque temos uma experiência negativa no Brasil, em que se procurou fazer uma espécie de ouvidor, mas que foi nomeado pelo próprio Poder Executivo, quando nós, na verdade, estamos propondo a instituição do Defensor do Povo escolhido pelo Poder Legislativo, pelo Parlamento.

Por isso, Sr. Presidente, na nossa proposta, em co-autoria com a Constituinte Raquel Capiberibe, consta:

"O Defensor do Povo é escolhido em eleição secreta, pela maioria absoluta dos membros da Câmara dos Deputados entre candidatos indicados pela sociedade civil e de notório respeito público e reputação ilibada, com mandato, não renovável, de cinco anos."

Ainda mais, lei complementar disporá sobre a competência, a organização e o funcionamento da Defensoria do Povo, observados vários princípios.

Sr. Presidente, não há um Constituinte, nesta Casa, que aqui ou acolá não tenha procurado, como uma espécie de campo de observação, pesquisar outras Constituições. E nós vamos verificar, hoje, que vários países instituíram o Defensor do Povo, não apenas lá onde ele nasceu, não apenas onde surgiu o chamado "Defensor do Povo", sob a denominação de **ombudsman**, mas, especialmente, após a introdução desse sistema. Nós tivemos a Inglaterra criando o Comissário Parlamentar, em outras palavras, Defensor do Povo, a França, Sr. Presidente, instituiu o **mediateur**; Nova Zelândia, Canadá, Israel, Alemanha, Tanzânia, Nigéria e tantos outros países. Mas, ainda, recentemente, duas nações que passaram pelo período autoritário, Espanha e Portugal, contemplaram o Defensor do Povo nas suas novas Constituições, especialmente no caso da Espanha, em 1978, e através da **Revisão Constitucional Portuguesa**, em 1982.

Procura-se com esse instrumento, Sr. Presidente, atenuar o clima de desconfiança que existe entre a Administração e o cidadão, em que se procura, não o controle e o combate repressivo, mas muito mais, o preventivo, combatendo as injustiças. O simples fato de existir o Defensor do Povo, nos países que citei atenuou o abuso do poder: Até porque o Defensor do Povo, obrigatoriamente, todo ano, há que fazer um relatório ao Parlamento sobre as suas atividades, sobre as medidas tomadas, sobre os resultados obtidos. Isto tem um caráter pedagógico, para evitar o abuso da autoridade no exercício do poder.

Além do mais, alega-se, por exemplo, que o Ministério Público também faz isto e poderá melhor fazê-lo através da nova Constituição. Mas, eu pergunto: quem poderá exercitar a atividade contra o abuso do próprio Ministério Público? Ou quando houver a omissão do Ministério Público, que, insisto, em outros países vem-se realizando?

Ao mesmo tempo, muitos alegam que seria mais um órgão, que seria mais um instrumento

burocratizante, o que não é verdade, porque trata-se de uma ação de caráter pessoal, que exatamente possibilita o acesso direto do cidadão a este instrumento, o Defensor do Povo.

Quero, portanto, Sr. Presidente, fazer um apelo, ao final da minha intervenção, sabendo que vários Partidos políticos defendem instrumentos como este, e até poderia, neste instante, não baser-me no PMDB, mas reportar-me ao Partido da Frente Liberal, que, na página 11 do seu Programa de nº 17, quando fala da organização do poder, defende, principalmente, o Defensor do Povo, ao dizer, Sr. Presidente:

"A instituição do Defensor do Cidadão como fiscal do desempenho da administração pública, em nome da sociedade, dotado de competência fundamental, investigatória e recomendatória."

Era isto, Sr. Presidente, para que possamos instituir no Brasil, a exemplo de modernas nações democráticas, também o Defensor do Povo não só como instrumento do Poder Legislativo, mas, também para exercício do cidadão, da sociedade em controle de Estado. (Muito bem!)

**O SR. FAUSTO ROCHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, sobre o processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. FAUSTO ROCHA (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quanto ao assunto aborto, V. Ex.<sup>a</sup> disse, há instantes atrás, que não poderia ser votada esta nova proposta, em razão de o Plenário já se haver manifestado sobre a questão concludentemente, há meia hora.

Quero lembrar, Sr. Presidente, e pedir a análise de V. Ex.<sup>a</sup>; o fato de que dezenas de Constituintes chegaram dos seus Estados e estão no Plenário, faltando pouco para a votação. Queria fazer um apelo a V. Ex.<sup>a</sup>, em se tratando da garantia da vida, a partir da concepção, que V. Ex.<sup>a</sup> permitisse o que estava previsto, ou seja, a votação desta matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Lamento profundamente, mas não sou eu e sim o Regimento que decide. Se há uma decisão contrária ou favorável, qualquer emenda que se reporte à matéria já votada é prejudicada, do contrário, iríamos repetir votações sobre as quais já há manifestação da soberania do Plenário.

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Egídio Ferreira Lima, que se manifestará contra.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Já, na Comissão de Sistematização, tive a oportunidade de demonstrar que a figura do Defensor do Povo se acha contida, por inteiro, no Ministério Público, disciplinado e regulamentado pelo Projeto Cabral. Ali, o Ministério Público ganha independência financeira, autonomia administrativa e ação em defesa dos direitos individuais, dos direitos difusos, em toda e qualquer oportunidade. Sendo lesado em seus direitos, o cidadão pode recorrer ao Ministério Público. Além do mais, o recrutamento do Procurador-Geral da República passa a ser feito pela própria classe e escolhido pelo Congresso, que pode, inclusive, cancelar o seu mandato.

O Ministério Público adquire no projeto uma magnitude, uma dimensão e uma eficácia, todas elas voltadas para a sociedade e para os direitos dos cidadãos. O Ministério Público tem, ao seu cuidado, também a defesa da ecologia e da qualidade de vida.

Lendo-se a emenda que quer instituir a Defensoria do Povo, se percebe, claramente, que iríamos recair em uma reincidência, em uma reinteração. O Defensor do Povo se acha, técnica e politicamente, contido já no projeto do Ministério Público. Este, disciplinado por este projeto, é um outro Ministério Público não se diga que, com isto, se está afastando a figura necessária e importante do Defensor do Povo. Os americanos, adotando o instituto, levaram todas as garantias, todas as atribuições, toda a competência do Defensor do Povo para a Procuradoria Geral do Estado, na América do Norte. Além do mais, temos o grande benefício de ter estrutura a carreira no Ministério Público em todo o País. Tenho certeza de que, passado o período de adequação, três, quatro ou cinco anos mais, teremos a melhor Defensoria do Povo de qualquer país civilizado, através do Ministério Público, e, graças ao disciplinamento que está neste projeto. Só por isto, eu me oponho à emenda. A emenda em si tem um grande alcance. A emenda em si é defendida pelos órgãos de classe, pela CNBB, pela sociedade. Mas, ocorre que todo o objetivo da emenda, todo o seu propósito, todo o seu alcance já estão contidos no Ministério Público aqui disciplinado, de maneira muito mais eficaz e muito mais abrangente, em relação ao País. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Gastone Righi, que se vai manifestar a favor.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

Ao me posicionar desta tribuna a favor da Emenda da Constituinte Raquel Capiberibe, eu, na realidade, altero uma posição anterior que adotei na Comissão de Sistematização. Mas, na realidade, não estou mudando de posição. Eu me rebelei na Comissão de Sistematização, pelo fato de que ao Ministério Público foram carreados direitos e deveres que deveriam competir a outras figuras constitucionais, dentre elas o Defensor Público, o Defensor do Povo. Ao invés de preservarmos a figura do Defensor do Povo, o que fez a Comissão de Sistematização foi desviar as suas atribuições, a atribuição de representar o cidadão ou o conjunto de cidadãos em relação aos poderes da República, desviando isto, e, dando como atribuição do Ministério Público, único e exclusivo. Isto foi um defeito, foi um grave equívoco que a Comissão de Sistematização cometeu. Não deveríamos ter desviado poderes para o Ministério Público e sim, preservado a figura do Defensor do Povo. E por quê? Porque o Ministério Público, como está neste projeto constitucional, se constitui num autêntico quarto poder, hermeticamente fechado, autóctono, todo poderoso e ilhado, ilhado do povo, ilhado dos demais Poderes, seja o Legislativo, seja o Executivo, seja o próprio Judiciário. Ora, isto é uma aberração em termos da constituição de um Estado.

A figura do Defensor do Povo, que a Constituinte Raquel Capiberibe procura reinstalar nesta

Constituição, tem muita propriedade. Será a única forma de possibilitarmos ao povo, através da Câmara dos Deputados, que se constitua um órgão de representação judiciária, de representação jurídica, para poder defender, junto aos Poderes, os reais direitos da cidadania, as reais garantias que a Constituição assegura aos cidadãos brasileiros.

O Defensor do Povo, na forma desta emenda, será eleito pela Câmara dos Deputados e exercerá os seus poderes através ou sob a égide de lei complementar que o Congresso terá que votar. É uma forma de participação efetiva do povo junto ao Poder Judiciário; é um modo eficiente, eficaz de a Câmara dos Deputados, que representa o povo no Congresso, poder participar, judicialmente, na defesa dos direitos constitucionais do cidadão brasileiro.

Portanto, votarei a favor da emenda, concitando os nobres Pares desta Assembléia para que me acompanhem, para darmos ao povo efetiva participação e ao Poder Judiciário, principalmente, representação autêntica, nascida desta Casa, em defesa do povo e da Constituição brasileira. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra para falar contra, o Sr. Constituinte Michel Temer.

**O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes:

Tenho observado que, muitas e muitas vezes, sob o pretexto de garantir os direitos individuais, costuma-se criar instrumentos que, na verdade, quebram, a idéia da tripartição do poder. A idéia em si, da Defensoria do Povo, visa a garantir o direito individual. Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, tentarei demonstrar que a criação da Defensoria do Povo fez com que se desequilibrem os órgãos do Poder e, em consequência, se atinja o direito individual. Relembro até, Sr. Presidente, que não foram poucas as vezes em que se pretendeu sugerir a criação de um quarto poder. Ao tempo do Império, próximos que estávamos tanto das Declarações de Direitos Individuais como, também, o Absolutismo de Estado, a Constituição de 1824 adotou a teoria da tripartição do poder, mas criou um quarto poder, o Poder Moderador, que na expressão do art. 98 daquela Constituição dizia:

"O Poder Moderador é a chave política do Império e a ele incumbe zelar pela independência e harmonia dos demais poderes e pela submissão destes poderes à Constituição e à Lei."

Eu vou ler, Srs. Constituintes, a proposta que ora está em debate, onde se diz:

"É criado o Defensor do Povo incumbido, na forma da lei complementar, de zelar pelo efetivo respeito dos poderes do Estado aos direitos assegurados nesta Constituição, apurando abusos e omissões de qualquer autoridade indicando aos órgãos competentes as medidas necessárias à sua correção ou punição."

Quero dizer Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que a Defensoria do Povo é um superpoder, é um poder que se superpõe aos demais poderes, até porque a expressão desta mesma emenda,

embora escolhido como Poder Legislativo por indicação popular, o fato é que o Defensor do Povo tem o mandato determinado e as mesmas garantias entregues ao Poder Legislativo. Ora, essa idéia da criação de uma Defensoria do Povo é a mais absoluta descrença na idéia da tripartição do poder, e pior, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é a mais grave descrença no Poder Legislativo.

É quase uma atitude autofágica a que nós aqui nos propomos: criar um órgão que está acima do poder, que por força de várias revoluções, por força de várias postulações individuais, por força da pregação de justilósofos, de politicólogos, pleitearam que um poder que fosse a expressão da vontade geral, qual seja, o Poder Legislativo, fosse aquele capaz de fiscalizar, de denunciar, de mandar determinar apurações.

Ao criarmos, Sr. Presidente, a Defensoria do Povo, estamos criando – volto a insistir e já concluo em breves palavras – estaremos desarmonizando um sistema de equilíbrio de forças do poder que, até hoje, deu certo nas democracias. Ademais disso, Sr. Presidente, costuma-se invocar, a título de inspiração para a Defensoria do Povo o **ombudsman** sueco e outras instituições assemelhadas.

Ocorre, Sr. Presidente, e tomo a liberdade, em rápidas palavras, de dizer que a Constituição sueca determina que o **ombudsman**, que seria o equivalente ao Defensor do Povo, tenha função, sob a supervisão do Parlamento, de única e exclusivamente cuidar da aplicação das leis e de outras normas no serviço público.

Por estas razões, Sr. Presidente, encaminho contrariamente a presente emenda da Defensoria do Povo, na certeza de que estaremos praticando benefícios aos direitos individuais.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O eminente Relator, por uma questão de economia no direito processual de votação pede à Presidência que anuncie que o seu parecer é contrário à proposição.

A Mesa se anima a fazer um apelo, qual seja de que se respeite o princípio do contraditório, isto é, seria uma colaboração, pelo menos, na maioria das votações, falasse um a favor e que falasse um contra. Esta foi a posição inicial que eu havia tomado quanto a essa matéria (Palmas!) Parece que assim a Casa ficaria elucidada quanto aos pontos de vista favoráveis e contrários.

E assim, mais uma vez, perdoem o latinório, nós ouviríamos a advertência do **bis in idem**, evitar o **bis in idem**, mesmo porque vamos fazer uma homenagem a todos os que estão sentados no plenário. E que nós, inclusive eu me incluo, sem falsa modéstia, estamos muito inteirados da matéria, já temos uma orientação formada sobre a matéria. E eu, para terminar, e não ficar tomando o tempo porque estaria caindo em contradição, eu próprio, como Presidente, atrasando a votação, não adoto, mas me animaria a lembrar de um grande mestre, uma grande figura, um grande político, de minha terra, São Paulo, que foi Líder, Alcântara Machado, e que eu não sei se o foi em circunstância semelhante, que disse: "Um bom discurso pode mudar a opinião, mas é muito difícil que mude o voto de alguém".

Vamos ao registro.

Queiram sentar-se, facilitando a votação. (Pausa.)

Por favor, registrem os códigos.

A proposição tem parecer contrário. Seleccionem os votos. Digitem os votos. SIM, aprovando; e NÃO, rejeitando, podendo haver abstenção.

Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes dos códigos se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 188  
NÃO – 234  
ABSTENÇÃO – 13  
TOTAL – 435

A Emenda foi rejeitada.  
**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente. Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adolfo Oliveira – Abstenção.  
Adroaldo Streck – Não.  
Adylson Motta – Não.  
Aécio de Borba – Não.  
Afonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Não.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Agripino de Oliveira Lima – Não.  
Airton Cordeiro – Não.  
Airton Sandoval – Não.  
Alarico Abib – Não.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Alceni Guerra – Não.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alércio Dias – Sim.  
Alexandre Costa – Não.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Alfredo Campos – Não.  
Aloísio Vasconcelos – Não.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aluizio Bezerra – Sim.  
Aluizio Campos – Não.  
Álvaro Pacheco – Não.  
Álvaro Valle – Sim.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Müller – Sim.  
Amílcar Moreira – Não.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Não.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Não.  
Antônio Câmara – Não.  
Antônio Carlos Franco – Não.  
Antônio Carlos Konder Reis – Não.  
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim.  
Antônio de Jesus – Não.  
Antonio Farias – Não.  
Antonio Ferreira – Sim.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Sim.

Arnaldo Martins – Não.	Fábio Feldmann – Sim.	João Agripino – Abstenção.
Arnaldo Moraes – Não.	Fábio Raunheitti – Não.	João Calmon – Não.
Atenir Werner – Não.	Farabulini Júnior – Não.	João Carlos Bacelar – Não.
Artur da Távola – Não.	Fausto Fernandes – Sim.	João Castelo – Não.
Asdrúbal Bentes – Não.	Fausto Rocha – Não.	João da Mata – Não.
Assis Canuto – Abstenção.	Felipe Mendes – Sim.	João de Deus Antunes – Abstenção.
Átila Lira – Não.	Féres Nader. – Sim.	João Machado Rollemberg – Não.
Augusto Carvalho – Sim.	Fernando Bezerra Coelho – Não.	João Natal – Sim.
Basílio Villani – Não.	Fernando Cunha – Não.	João Paulo – Sim.
Benedita da Silva – Sim.	Fernando Gomes – Abstenção.	Joaquim Beviláacqua – Sim.
Benito Gama – Não.	Fernando Henrique Cardoso – Sim.	Joaquim Sucena – Sim.
Beth Azize – Sim.	Fernando Lyra – Sim.	Jofran Frejat – Abstenção.
Bezerra de Melo – Não.	Fernando Santana – Sim.	Jonas Pinheiro – Não.
Cardoso Alves – Sim.	Firmo de Castro – Não.	Jorge Arbage – Não.
Carlos Alberto Caó – Sim.	Flávio Palmier da Veiga – Não.	Jorge Bornhausen – Não.
Carlos Benevides – Não.	Florestan Fernandes – Sim.	Jorge Hage – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.	Floríceno Paixão – Sim.	Jorge Medauar – Não.
Carlos Chiarelli – Não.	França Teixeira – Não.	Jorge Ueques – Sim.
Carlos De'Carli – Sim.	Francisco Amaral – Abstenção.	Jorge Vianna – Não.
Carlos Mosconi – Sim.	Francisco Carneiro – Não.	José Agripino – Não.
Carlos Sant'Anna – Não.	Francisco Coelho – Não.	José Camargo – Não.
Carrel Benevides – Não.	Francisco Küster – Sim.	José Carlos Coutinho – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.	Francisco Rollemberg – Não.	José Carlos Grecco – Sim.
Célio de Castro – Sim.	Francisco Rossi – Sim.	José Carlos Sabóia – Sim.
Celso Dourado – Não.	Furtado Leite – Não.	José Carlos Vasconcelos – Sim.
César Maia – Sim.	Gastone Righi – Sim.	José Costa – Não.
Chagas Duarte – Sim.	Genésio Bernardino – Sim.	José da Conceição – Sim.
Chagas Neto – Sim.	Geovah Amarante – Não.	José Dutra – Sim.
Chagas Rodrigues – Não.	Geovani Borges – Sim.	José Elias – Sim.
Chico Humberto – Sim.	Geraldo Alckmin Filho – Sim.	José Fernandes – Sim.
Christóvam Chiaradia – Não.	Geraldo Bulhões – Não.	José Fogaça – Sim.
Cid Carvalho – Não.	Geraldo Campos – Sim.	José Freire – Não.
Cid Sabóia de Carvalho – Não.	Gérson Camata – Não.	José Genoíno – Sim.
Cláudio Ávila – Não.	Gidel Dantas – Não.	José Geraldo – Não.
Costa Ferreira – Não.	Gil César – Não.	José Guedes – Não.
Cunha Bueno – Sim.	Gonzaga Patriota – Sim.	José Jorge – Não.
Dálmton Canabrava – Não.	Guilherme Palmeira – Não.	José Lins – Não.
Darcy Deitos – Sim.	Gumercindo Milhomem – Sim.	José Lourenço – Não.
Darcy Pozza – Abstenção.	Gustavo de Faria – Sim.	José Luiz de Sá – Não.
Daso Coimbra – Não.	Harlan Gadelha – Não.	José Luiz Maia – Não.
Del Bosco Amaral – Sim.	Haroldo Lima – Sim.	José Maranhão – Sim.
Delfim Netto – Não.	Haroldo Sabóia – Sim.	José Maurício – Sim.
Délio Braz – Não.	Hélio Costa – Sim.	José Melo – Não.
Denisar Arneiro – Não.	Hélio Duque – Sim.	José Mendonça Bezerra – Não.
Dionísio Dal Prá – Não.	Hélio Manhães – Não.	José Moura – Não.
Dirce Tutu Quadros – Sim.	Hélio Rosas – Sim.	José Paulo Bisol – Sim.
Divaldo Suruagy – Sim.	Henrique Córdova – Não.	José Queiroz – Sim.
Djenal Gonçalves – Não.	Heráclito Fortes – Sim.	José Richa – Não.
Domingos Juvenil – Não.	Hermes Zaneti – Sim.	José Tavares – Não.
Domingos Leonelli – Sim.	Hilário Braun – Sim.	José Teixeira – Não.
Doreto Campanari – Não.	Homero Santos – Não.	José Thomaz Nonô – Não.
Edésio Frias – Não.	Humberto Lucena – Não.	José Tinoco – Sim.
Édison Lobão – Não.	Humberto Souto – Não.	José Ulisses de Oliveira – Não.
Edivaldo Motta – Sim.	Ibsen Pinheiro – Não.	Jovanni Masini – Sim.
Edme Tavares – Sim.	Inocência Oliveira – Não.	Juarez Antunes – Sim.
Edmilson Valentim – Sim.	Irajá Rodrigues – Não.	Júlio Campos – Não.
Eduardo Bonfim – Sim.	Iram Saraiva – Sim.	Júlio Costamilan – Não.
Eduardo Jorge – Sim.	Irapuan Costa Júnior – Não.	Jutahy Magalhães – Sim.
Eduardo Moreira – Não.	Irma Passoni – Sim.	Koyu Iha – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Não.	Ismael Wanderley – Abstenção.	Lael Varella – Não.
Elias Murad – Sim.	Itamar Franco – Sim.	Lavoisier Maia – Sim.
Eliel Rodrigues – Não.	Ivo Cersósimo – Não.	Lélio Souza – Não.
Eliézer Moreira – Abstenção.	Ivo Lech – Sim.	Leopoldo Peres – Sim.
Enoc Vieira – Não.	Ivo Mainardi – Não.	Leur Lomanto – Sim.
Eraldo Tinoco – Não.	Jairo Carneiro – Não.	Levy Dias – Não.
Eraldo Trindade – Sim.	Jalles Fontoura – Não.	Lézio Sathler – Sim.
Érico Pegoraro – Não.	Jamil Haddad – Sim.	Lídice da Mata – Sim.
Ervin Bonkoski – Não.	Jarbas Passarinho – Não.	Lourenberg Nunes Rocha – Sim.
Eunice Michiles – Não.	Jayme Paliarin – Sim.	Lourival Baptista – Não.
Evaldo Gonçalves – Não.	Jayme Santana – Sim.	Lúcia Braga – Sim.
Ezio Ferreira – Não.	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim.	Lúcia Vânia – Sim.

Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
 Luiz Freire – Não.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Não.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Luiz Viana – Não.  
 Luiz Viana Neto – Não.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Não.  
 Manoel Moreira – Não.  
 Manoel Ribeiro – Não.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Não.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Não.  
 Marcos Lima – Não.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Não.  
 Mário de Oliveira – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Matheus Iensen – Não.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Não.  
 Maurício Pádua – Não.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Não.  
 Mauro Campos – Não.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Não.  
 Max Rosenmann – Não.  
 Meira Filho – Não.  
 Melo Freire – Não.  
 Mello Reis – Não.  
 Mendes Botelho – Não.  
 Mendes Canale – Não.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Messias Soares – Não.  
 Michel Temer – Não.  
 Milton Barbosa – Não.  
 Milton Reis – Não.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Não.  
 Nelson Jobim – Não.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nilso Sguarezzi – Sim.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albemaz – Não.

Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Pacheco – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Não.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osvaldo Bender – Não.  
 Osvaldo Coelho – Não.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Oswaldo Almeida – Não.  
 Oswaldo Lima Filho – Sim.  
 Oswaldo Trevisan – Não.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Mincarone – Não.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Pimentel – Não.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Não.  
 Paulo Silva – Abstenção.  
 Pedro Canedo – Não.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Abstenção.  
 Plínio Martins – Não.  
 Pompeu de Sousa – Não.  
 Rachid Saldanha Derzi – Não.  
 Raimundo Bezerra – Não.  
 Raimundo Lira – Não.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Cândido – Não.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Não.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Johnsson – Não.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Augusto – Não.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto D'Avila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Torres – Não.  
 Roberto Vital – Não.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Ruben Figueiró – Não.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedei – Sim.  
 Sadiá Hauache – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Santinho Furtado – Não.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Severo Gomes – Não.  
 Sigmaringá Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Não.

Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Não.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogó – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Vígildásio de Senna – Não.  
 Vírgilio Galassi – Não.  
 Vírgilio Guimarães – Sim.  
 Vírgilio Távora – Não.  
 Vitor Buaiz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldeck Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wima Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**EMENDA ADITIVA Nº 518**  
 (Pimenta da Veiga)

**Emenda Aditiva ao artigo 6º**

Não haverá, em nenhuma hipótese, documento sigiloso por mais de trinta anos, a contar de sua produção.

Com a palavra o Autor da proposição.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O que desejamos com a proposta em exame é eliminar um vício na Administração Pública brasileira. Desejamos que alguns vexames a que são submetidos os brasileiros sejam interrompidos com a aprovação desta emenda

Sabem V. Ex.<sup>as</sup> que episódios tão antigos como a Guerra do Paraguai ainda são hoje protegidos contra o exame dos historiadores nacionais. Não é possível aos brasileiros conhecer a sua própria História, e esta é uma das razões fundamentais da apresentação desta emenda. A sua vertente cultural é indispensável para que possamos traçar um futuro coerente para o nosso País, conhecermos a nossa própria História.

O Constituinte Severo Gomes, em artigo sobre esse assunto, tem um pensamento que deve ser sintetizado. "As pessoas, às vezes, esquecem que sua única realidade é o passado, o futuro é apenas uma esperança, e, quem sabe, uma expectativa".

Os países obedecem à mesma norma, eles só têm passado e aquilo que vier a ser feito da sociedade e informação vai depender, e muito, das soluções encontradas ao longo da História.

O Brasil, chamado País do futuro, não conhece o seu passado, trancado sob sete chaves nos arquivos oficiais.

Mas se há essa vertente cultural que nos obriga à aprovação dessa emenda para que o nosso passado seja livre, seja conhecido de nós todos há ainda uma outra vertente, a vertente moral. Não podemos admitir que num País com a administração complexa como a nossa os atos do administrador estejam defesos ao exame de seus contemporâneos. É indispensável, para a moralidade administrativa, que todos os atos dos administradores possam ser conhecidos pelos seus contemporâneos, que não sejam tarjados e secretos, muitas vezes para encobrir ilegalidades. Ontem nós pensamos e refletimos quanto ao prazo necessário para a quebra do sigilo. Na Comissão de Sistematização, sugerimos um prazo de vinte anos, e por uma escassa minoria de votos a emenda não foi aprovada. Mas, ouvindo os companheiros que naquela oportunidade não nos apoiaram, porque consideraram que vinte anos é um prazo curto, nos propusemos a apresentar a emenda sugerindo trinta anos, três décadas, para que os documentos não sejam levados ao conhecimento público.

Indago: qual o documento que merece ficar mais de trinta anos escondido? Qual o documento que merece ficar mais de trinta anos sem o conhecimento dos brasileiros que, em última análise, são os seus responsáveis?

Não conheço matéria que mereça, numa sociedade evoluída como a que vivemos, num tempo de comunicação farta e rápida como a que vivemos, passar mais de trinta anos escondida, secreta e sigilosa. Esta emenda acabou levantando alguma polêmica, mas exatamente por isso pudemos receber manifestações de apoio de todo o Brasil, de professores e estudiosos de vários Estados brasileiros, até a Ordem dos Advogados do Brasil; a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; a Diretora do Arquivo Nacional, Celina Moreira Franco; Professor Pietro Maria Bardi; e dezenas e dezenas de outros sábios brasileiros que se manifestaram, diretamente ou através da Imprensa, considerando indispensável a aprovação desta emenda.

Finalmente, quero lembrar aos Srs. Constituintes que esta emenda mereceu o exame do Relator Bernardo Cabral e obteve o seu parecer favorável.

Por estas razões, em apoio à cultura nacional e como uma demonstração de que queremos um País com uma administração transparente, de que queremos, enfim, a moralidade pública, peço a aprovação desta emenda. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Carlos Sant'Anna, para se manifestar contra.

**O SR. CARLOS SANTANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Emenda Pimenta da Veiga reza:

"Não haverá, em nenhuma hipótese, documento sigiloso, por mais de 30 anos, a contar da sua produção."

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, esta mesma emenda foi apresentada aqui, na Comissão de Sistematização, com um prazo menor proposto,

de 20 anos, e foi rejeitada por 49 votos contra 41; mereceu do Presidente Afonso Arinos, que presidia a sessão naquele momento, o seguinte comentário:

"Foi rejeitado o destaque,

O Presidente pede licença aos Srs. Constituintes para juntar uma pequena observação a respeito deste assunto."

Fala o Senador Afonso Arinos:

"Para o Itamarati é muito importante que não sejam acessíveis ao público determinados documentos, mesmo passados 20 anos. Eu por exemplo, que fui Ministro há mais de 20 anos, tendo um arquivo particular em minha casa, e há um outro que é oficial do Itamarati, que não pode ser publicado. Eu não posso publicar, comunicar nem difundir. Então, se este dispositivo não fosse rejeitado, seria criada uma situação delicada para a política externa brasileira."

Era essa a observação que o Senador Afonso Arinos fazia.

Ora, vejamos, Srs. Constituintes, a grande polêmica que a Emenda Pimenta da Veiga vem trazendo e é Justa em si Todavia, não é sobre a emenda como ela está redigida, é sobre os documentos sigilosos e sua publicação. Mas, na verdade, a Emenda Pimenta da Veiga, se aprovada, engessa, porque ela determina que não haverá documentos sigilosos em hipótese alguma por mais de 30 anos. Ora, em nenhuma hipótese! Por mais de 30 anos!

Acontece que há 30 anos a maior parte dos grandes vultos, por exemplo, que estão militando hoje na política brasileira, já estavam militando, e nesses 30 anos as coisas e os fatos políticos que aconteceram aqui, inclusive o problema da anistia, poderiam ser reabertos se nós tomássemos ostensivos os documentos que existem, por exemplo, de política externa no Itamarati, e de política interna, por exemplo, como os documentos oficiais existentes. Se a Emenda de Pimenta da Veiga se referisse a um prazo mais longo, se tivesse uma ressalva que pudesse dizer que, por exemplo, em determinadas hipóteses, a critério do Governo, da política externa brasileira, do Congresso Nacional, de que critério fosse, os documentos poderiam deixar de ser sigilosos, essa emenda poderia merecer, sem dúvida, o acato da Assembléia Nacional Constituinte. Mas da forma em que a emenda está redigida: "Que em nenhuma hipótese haverá documento sigiloso depois de 30 anos", o que estará em Jogo é a Pátria, não é o Governo no sentido de Governo, nem é o Estado no sentido institucional, é o próprio sentido espiritual e subjetivo da Pátria que nós mitificamos em nós próprios; porque então o documento vai se referir a fatos que a política externa brasileira, por exemplo, não acha importante, nem indesejável, que sejam divulgados, nem ostensivos, nem conhecidos. Vai, por exemplo, permitir a reabertura de feridas mal cicatrizadas que poderão levar o povo brasileiro a uma grande situação de mal-estar e de vexame. De modo que, entendendo a importância da temática, mas compreendendo que a emenda está redigida em termos que não é possível aceitar, nós temos, sem dúvida alguma, Sr. Presidente, que recomendar aos companheiros, e dizer aos companheiros que é pre-

ciso votar não à emenda, como mecanismo de resguardo da Pátria brasileira.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Cumpro o dever de anunciar que está inscrito para falar o Sr. Constituinte Luiz Viana. Não sei se S. Ex.<sup>a</sup> deseja fazer uso da palavra.

Estava inscrito também Sr. Constituinte Ottomar Pinto; se S. Ex.<sup>a</sup> não falar contra, passaremos à votação.

O parecer do Relator é contrário. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Registrem, por favor, os códigos.

Registrado os códigos, queiram votar "SIM" pela aprovação, "NAO" pela rejeição, e poderá haver abstenção.

O parecer do Relator é contrário à proposição.

A Mesa pede desculpas, pois o Relator está informando, por escrito, que o parecer é favorável. A Mesa pede escusas, porque não havia entendido o que havia dito o Relator. O parecer é pela aprovação, é favorável.

Queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 255  
NÃO – 170.  
ABSTENÇÃO – 11  
TOTAL – 436

A emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS CONSTITUINTE:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adolfo Oliveira – Não.  
Adroaldo Streck – Não.  
Aedilson Motta – Não.  
Aécio de Borba – Não.  
Afonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Não.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Agripino de Oliveira Lima – Sim.  
Airton Cordeiro – Não.  
Airon Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Não.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Alceni Guerra – Não.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Costa – Não.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Alfredo Campos – Sim.  
Aloisio Vasconcelos – Não.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aluizio Bezerra – Sim.  
Aluizio Campos – Sim.  
Álvaro Valle – Sim.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Müller – Sim.  
Amilcar Moreira – Não.  
Ângelo Magalhães – Não.

Annibal Barcellos – Não.	Edmilson Valentim – Sim.	Irma Passoni – Sim.
Antero de Barros – Sim.	Eduardo Bonfim – Sim.	Ismael Wanderley – Sim.
Antônio Britto – Sim.	Eduardo Jorge – Sim.	Itamar Franco – Sim.
Antônio Câmara – Sim.	Eduardo Moreira – Sim.	Ivo Cersósimo – Sim.
Antônio Carlos Franco – Sim.	Egídio Ferreira Lima – Sim.	Ivo Lech – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Não.	Elias Murad – Sim.	Ivo Mainardi – Sim.
Antoniocarlos Mendes Thame –	Eliezer Rodrigues – Não.	Ivo Vanderlinde – Sim.
Abstenção	Eliezer Moreira – Sim.	Jairo Carneiro – Não.
Antônio de Jesus – Não.	Enoc Vieira – Não.	Jalles Fontoura – Sim.
Antonio Farias – Sim.	Eraldo Tinoco – Não.	Jamil Haddad – Sim.
Antonio Ferreira – Não.	Eraldo Trindade – Não.	Jarbas Passarinho – Abstenção.
Antonio Gaspar – Sim.	Erico Pegoraro – Não.	Jayme Paliarin – Sim.
Antonio Mariz – Sim.	Ervin Bonkoski – Não.	Jayme Santana – Sim.
Antonio Perosa – Sim.	Eunice Michiles – Não.	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção.
Antonio Ueno – Não.	Evaldo Gonçalves – Sim.	Jesus Tajra – Não.
Arnaldo Martins – Não.	Ézio Ferreira – Não.	João Agripino – Sim.
Arnaldo Moraes – Não.	Fábio Feldmann – Sim.	João Calmon – Não.
Arnaldo Prieto – Não.	Fábio Raunheitti – Não.	João Carlos Bacelar – Sim.
Adenir Wemer – Sim.	Farabulini Júnior – Sim.	João Castelo – Não.
Artur da Távola – Sim.	Fausto Fernandes – Não.	João da Mata – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.	Fausto Rocha – Não.	João de Deus Antunes – Não.
Assis Canuto – Não.	Felipe Mendes – Não.	João Machado Rollemberg – Não.
Átila Lira – Não.	Feres Nader – Não.	João Natal – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.	Fernando Bezerra Coelho – Não.	João Paulo – Abstenção.
Basílio Villani – Não.	Fernando Cunha – Sim.	Joaquim Bevilacqua – Sim.
Benedita da Silva – Sim.	Fernando Gomes – Sim.	Joaquim Francisco – Sim.
Benito Gama – Não.	Fernando Santana – Sim.	Joaquim Sucena – Não.
Beth Azize – Sim.	Firmo de Castro – Sim.	Jofran Frejat – Não.
Bezerra de Melo – Não.	Flavio Palmier da Veiga – Não.	Jonas Pinheiro – Sim.
Bonifácio de Andrada – Não.	Florestan Fernandes – Sim.	Jorge Arbage – Sim.
Cardoso Alves – Não.	Floricens Paixão – Sim.	Jorge Bomhausen – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.	França Teixeira – Sim.	Jorge Hage – Sim.
Carlos Benevides – Sim.	Francisco Amaral – Sim.	Jorge Medauar – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.	Francisco Carneiro – Não.	Jorge Uequed – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.	Francisco Coelho – Não.	Jorge Vianna – Não.
Carlos Cotta – Sim.	Francisco Küster – Sim.	José Agripino – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.	Francisco Rollemberg – Não.	José Camargo – Não.
Carlos Sant'Anna – Não.	Francisco Rossi – Não.	José Carlos Coutinho – Sim.
Carrel Benevides – Não.	Furtado Leite – Não.	José Carlos Grecco – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.	Gastone Righi – Não.	José Carlos Sabóia – Sim.
Célio de Castro – Sim.	Genésio Bernardino – Não.	José Carlos Vasconcelos – Sim.
Celso Dourado – Sim.	Geovah Amarante – Sim.	José Costa – Sim.
César Maia – Sim.	Geovani Borges – Não.	José da Conceição – Sim.
Chagas Duarte – Sim.	Geraldo Alckmin Filho – Sim.	José Dutra – Não.
Chagas Neto – Não.	Geraldo Bulhões – Sim.	José Elias – Não.
Chagas Rodrigues – Sim.	Geraldo Campos – Sim.	José Fernandes – Sim.
Chico Humberto – Não.	Gerson Camata – Não.	José Freire – Não.
Christóvam Chiaradia – Não.	Gidel Dantas – Não.	José Genoíno – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.	Gil César – Sim.	José Geraldo – Não.
Cláudio Ávila – Sim.	Gonzaga Patriota – Sim.	José Guedes – Sim.
Costa Ferreira – Não.	Guilherme Palmeira – Não.	José Jorge – Sim.
Cunha Bueno – Sim.	Gumercindo Milhomem – Sim.	José Lins – Não.
Dálmton Canabrava – Não.	Gustavo de Faria – Não.	José Lourenço – Não.
Darcy Deitos – Sim.	Harlan Gadelha – Sim.	José Luiz de Sá – Não.
Darcy Pozza – Não.	Haroldo Lima – Sim.	José Luiz Maia – Não.
Daso Coimbra – Não.	Haroldo Sabóia – Sim.	José Maranhão – Sim.
Del Bosco Amaral – Não.	Hélio Costa – Sim.	José Maurício – Não.
Delfim Netto – Não.	Hélio Duque – Sim.	José Melo – Não.
Délio Braz – Não.	Hélio Manhães – Sim.	José Mendonça Bezerra – Não.
Denisar Arneiro – Não.	Hélio Rosas – Abstenção.	José Moura – Sim.
Dionísio Dal Prá – Não.	Henrique Córdova – Sim.	José Paulo Bisol – Sim.
Dionísio Hage – Não.	Heráclito Fortes – Sim.	José Queiroz – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.	Hermes Zaneti – Sim.	José Richa – Abstenção.
Divaldo Suruagy – Sim.	Hilário Braun – Não.	José Tavares – Sim.
Djenal Gonçalves – Não.	Homero Santos – Não.	José Teixeira – Não.
Domingos Juvenil – Sim.	Humberto Lucena – Sim.	José Thomaz Nonô – Não.
Domingos Leonelli – Sim.	Ibsen Pinheiro – Sim.	José Tinoco – Sim.
Doreto Campanari – Sim.	Inocência Oliveira – Não.	José Ulisses de Oliveira – Sim.
Edésio Frias – Sim.	Irajá Rodrigues – Sim.	Jovanni Masini – Sim.
Edison Lobão – Não.	Iram Saraiva – Sim.	Juarez Antunes – Sim.
Edivaldo Motta – Sim.	Irapuan Costa Júnior – Não.	Júlio Campos – Não.
Edme Tavares – Não.		

Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Abstenção.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Não.  
 Lavoisier Maia – Não.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Lélcio Souza – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leopoldo Peres – Não.  
 Leur Lomanto – Não.  
 Levy Dias – Não.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha – Não.  
 Lourival Baptista – Não.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Não.  
 Lúcio Alcântara – Não.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Não.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Luiz Viana – Sim.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Não.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Não.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcos Lima – Não.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Não.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Não.  
 Matheus Iensen – Não.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Mauricio Nasser – Não.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Não.  
 Mello Filho – Não.  
 Mello Reis – Não.  
 Melo Freire – Não.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Soares – Sim.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Barbosa – Não.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.

Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Abstenção.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nilton Friedrich – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Sim.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Pacheco – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Não.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osvaldo Bender – Não.  
 Osvaldo Coelho – Não.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Não.  
 Oswaldo Almeida – Não.  
 Oswaldo Lima Filho – Sim.  
 Oswaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Não.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Mincarone – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Pimentel – Não.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Não.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi – Não.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Não.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Roberto Vital – Não.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Não.

Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Sim.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruben Figueiró – Não.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sadie Hauache – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Silvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólon Borges dos Reis – Não.  
 Sotero Cunha – Abstenção.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotonio Vilela Filho – Sim.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Não.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Não.  
 Wilson Souza – Sim.  
 Vinícius Cansanção – Não.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vitor Buaiz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldeck Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o destaque requerido pelo nobre Constituinte Sigmaringa Seixas.

A emenda é aditiva ao art. VI e tem esta redação:

"Reconhecer o direito universal de uso, reprodução e imitação, sem remuneração, das descobertas científicas e tecnológicas referentes à vida, à saúde e à alimentação."

É o texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte concessão de Co-autoria:

#### CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,  
 Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao(s) senhor(es) consti-

tuinte (s) Nelton Friedrich, com referência à (s) emenda (s) nº 869 (destaque 1708)

Brastia-DF, de 1988.

**Cristina Tavares – Newton Friedrich.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Elias Murad.

**O SR ELIAS MURAD (PTB –MG. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

As descobertas no campo da saúde e da alimentação não devem ser um patrimônio de um indivíduo ou de determinadas empresas. São um patrimônio da humanidade. Por isso, o não reconhecimento desse privilégio, como propõe a presente emenda que defendemos, é uma questão de importância fundamental para o nosso País. E não se diga que este é um nacionalismo xenófobo ou coisa da esquerda radical. Basta dizer que pelo menos dois países reconhecidamente capitalistas (o Japão e a Itália) não reconhecem ou respeitam as patentes nesse campo.

Aos menos avisados convém lembrar que isto não é uma questão de reserva de mercado de **software** ou tecnologia da área de computação. É muito mais uma questão onde as vidas dos habitantes deste País estão em jogo e não o seu bolso.

Mas há também a questão econômica, evidentemente. Na indústria farmacêutica, por exemplo, estamos quase completamente à mercê das multinacionais farmacêuticas. No Brasil, existem 397 laboratórios genuinamente nacionais com um faturamento global de apenas 16%, e 71 laboratórios multinacionais que faturam a grande fatia do bolo, isto é, 84%. Isto em um mercado de quase 2 bilhões de dólares e que é o sexto mercado farmacêutico do mundo capitalista.

Nos últimos 25 anos, cerca de 50 laboratórios farmacêuticos brasileiros transferiram o seu controle acionário para grupos estrangeiros. A última transferência se deu no mês passado com o único laboratório brasileiro de porte médio, o laboratório Achê, que acaba de se unir à multinacional Merck Sharp e Dohime.

A única coisa que ainda mantém o fôlego dos 397 laboratórios brasileiros – a maioria de porte de micro ou pequena empresa – é exatamente a cópia dos medicamentos, uma vez que, através da legislação ordinária, desde 1970 o Brasil não respeita mais as patentes nas áreas da saúde e da alimentação. Assim sendo, a emenda proposta é simplesmente garantir, no texto constitucional, aquilo que já existe na lei ordinária.

Muitos colegas parlamentares perguntariam: mas então, por que isso? A resposta é simples: é para garantir, constitucionalmente, a única coisa que ainda nos resta na área farmacêutica e a sobrevivência do setor genuinamente nacional. Do contrário ficaremos inermes, à mercê das transnacionais em todo o setor farmacêutico, pois as pressões já existem por todos os lados.

Lembro-me que, antes da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, a ABIFARMA (Associação Brasileira de Indústria Farmacêutica), ela também formada em mais de 80% pelos laboratórios multinacionais, afirmou, em publicação especial na imprensa brasileira, que tinha a esperança de que poderiam mudar a legislação brasileira, no sentido de voltar a respeitar as patentes no setor.

Vamos dar um exemplo sugestivo. Antes da lei que eliminou a questão das patentes farmacêuticas no Brasil, uma conhecida multinacional farmacêutica lançou no mercado, protegido com patente própria, um potente antibiótico. Durante 16 anos – período de proteção das patentes no setor – só o referido laboratório o fabricou no País, impondo o preço que mais lhe convinha, pois, não sendo possível a cópia, ele era o seu único fabricante. Exatamente no 16º ano, quando os laboratórios brasileiros poderiam começar a fabricá-lo, o mesmo laboratório fez uma pequena modificação na sua fórmula, que não alterava muito os seus efeitos, e lançou o novo antibiótico, que de novo não tinha nada, com vasta propaganda, patenteando-o também. Resultado: o antibiótico primitivo simplesmente saiu do mercado.

Há também o problema dos insumos farmacêuticos, isto é, a matéria-prima para fabricar os medicamentos. Vamos dar um exemplo com um tranquilizante comum, o Diazepan (Diempax, Valium etc).

A patente do **Diazepan** pertence a uma multinacional Suíça que, através de mecanismos considerados fraudulentos em vários países, dita os seus preços, isto é, os manipula como melhor lhe convém.

No Brasil, convém lembrar que existe controle de preços pelo CIP para o produto acabado, não existindo para a matéria-prima ou insumo farmacêutico. Como não existe uma contabilidade real de custos dos medicamentos, isto permite às multinacionais obter melhores preços no CIP e também a remessa clandestina de divisas para o exterior, através do chamado preço de transferência.

Assim, a matriz da multinacional, ela própria, estabelece os preços para esses insumos, de acordo com os seus objetivos. Por exemplo, se ela quiser que a filial apresente um volume de lucro maior, o preço de transferência dos insumos será menor, se achar que não, por diferentes motivos – por exemplo, se o laboratório quiser demonstrar prejuízos por questões de imposto de renda ou melhor preço no CIP – o preço de transferência será maior.

Quando um medicamento é cipado, o CIP utiliza para a sua fixação de preço o critério baseado na concessão de uma margem sobre o custo primário. Ora, acontece que este custo incorpora o preço de transferência que, como vimos, é estipulado pela matriz.

O caso do diazepam foi investigado há poucos anos na Inglaterra. A filial inglesa da firma suíça que mantém a sua patente disse que os custos de fabricação eram de quase 1000 libras por quilo (cerca de 1000 dólares). O mesmo produto fabricado na Itália, que não respeita a lei das patentes, é de 20 dólares por quilo.

Tal mecanismo caracteriza aquilo que chamaremos superfaturamento e, quanto o preço é menor, subfaturamento. Isto explica porque a maioria das multinacionais farmacêuticas no Brasil vem alegando prejuízos nos últimos anos. Paradoxalmente, no entanto, nenhuma delas encerrou suas atividades ou saiu do País, pois podem manipular os preços como melhor lhes convém.

Na Itália e no Japão que, como dissemos e repetimos, não respeitam as patentes no setor, esses insumos farmacêuticos custam, como vimos, até 20 vezes mais barato.

Senhor Presidente, Caros colegas Constituintes, pode-se perceber movimentos sub-reptícios e sutis, e até mesmo ostensivos, de empresas estrangeiras, no sentido de que o nosso País volte a respeitar o direito de patentes de medicamentos, o que daria às multinacionais maiores lucros e nos deixaria cada vez mais pobres e atrasados. É necessário que não se permita mais esse crime contra os interesses da indústria nacional de medicamentos.

Este é um dever do qual o Plenário desta Assembléia Nacional Constituinte não pode se furtar, votando favoravelmente à emenda proposta.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está inscrito para falar contra, Sr. Constituinte Luiz Soyer. Em seguida passaremos à votação.

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Pedimos vênia ao nobre Constituinte que falou a favor desta matéria, para de S. Ex.<sup>a</sup> discordar e usar os mesmos argumentos que usou para fortalecer a nossa maneira de entender. Alegou na defesa que, incluindo este princípio do texto constitucional, iria fortalecer a indústria brasileira, no campo farmacêutico especificamente. Mas vejamos o que diz o texto dessa emenda. Ela diz:

“Reconhecer o direito universal de uso, reprodução e imitação, sem remuneração, das descobertas científicas e tecnológicas referentes à vida, à saúde e à alimentação.”

Isto quer dizer que qualquer descoberta científica ou tecnológica feita por um brasileiro terá o direito de ser usada, ser imitada, ser fabricada internacionalmente, isto é, universalmente, sem direito à remuneração; o uso, a imitação e a reprodução, sem direito a qualquer remuneração. Ora, na prática o que irá acontecer? Na prática, aquele brasileiro que fizer uma descoberta científica ou tecnológica, evidentemente, irá, procurar demonstrá-la em outro país, onde terá um rendimento. A verdade é esta e na prática ele, evitará registrar no Brasil a sua invenção, porque aqui não tem direito à remuneração, e os outros países não têm essa mesma política. Então, ficaremos numa situação muito diferente da de outros países. Se tivéssemos o entendimento internacional, quer dizer, houvesse o entendimento entre todos os países, ou a maioria dos países, ou entre os países democráticos do mundo, ou entre os países de determinado bloco, ai, sim. Mas não. O Brasil, com esta inclusão na Constituição, ficará em desvantagem em relação a outros países.

Por isso, não podemos votar a favor desta emenda, porque ela irá colocar o Brasil em situação diferente da de outros países, dificultando, então, a propagação dessas descobertas aqui, no Brasil. A verdade é esta, na teoria, é muito bonito mas, na prática, é impossível e difícil para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o Relator.

A Mesa esclarece que o nobre Constituinte Nelton Friedrich é co-autor desta proposição.



**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

A emenda objetiva a inclusão – e chamo a atenção dos Srs. Constituintes – do direito universal de uso, reprodução e imitação das descobertas científicas e tecnológicas referentes à vida, à saúde e à alimentação.

Na prática, essa proposta implica no abandono de todas as regulamentações internacionais referentes ao uso de patentes e de marcas.

Em parecer, por escrito, o Relator chama a atenção de que seria desejável que numa conjuntura internacional as descobertas passassem de imediato ao domínio universal. Acontece que o caminho possível para se chegar a esse estado é coletivo. Não se pode pensar em avanços, Sr. Presidente, sem cometer uma deslealdade com a regulamentação internacional relativa a patentes e direitos autorais, sem o estabelecimento de reciprocidade entre as diversas nações. Isso é falácia. Por esta razão, o Relator é pela rejeição da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência pede aos Srs. Constituintes que ocupem os seus lugares. Vamos votar a proposição que tem a co-autoria do nobre Constituinte Nelson Friedrich e autoria da Constituinte Cristina Tavares.

De acordo com o que ouviram V. Ex.<sup>as</sup>, o parecer do Relator é contrário às proposições, porque são duas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Registrem os códigos, digitem os votos – SIM para aprovação (a proposição tem parecer contrário); NÃO, para rejeição, e abstenção.

Acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que se apaguem as luzes.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 175.

NÃO – 236.

ABSTENÇÃO – 14.

TOTAL – 425.

A Emenda foi rejeitada:

VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Não.

Adolfo Oliveira – Não.

Adroaldo Streck – Não.

Adylson Motta – Sim.

Aécio de Borba – Não.

Afonso Camargo – Sim.

Afif Domingos – Não.

Agassiz Almeida – Não.

Agripino de Oliveira Lima – Não.

Airton Cordeiro – Não.

Airton Sandoval – Não.

Alarico Abib – Sim.

Albano Franco – Não.

Albérico Cordeiro – Não.

Alceni Guerra – Não.

Aldo Arantes – Sim.

Alércio Dias – Não.

Alexandre Costa – Não.

Alexandre Puzyna – Não.

Alfredo Campos – Não.

Aloisio Vasconcelos – Sim.

Aloysio Chaves – Não.

Aloysio Teixeira – Não.

Aluizio Bezerra – Sim.

Aluizio Campos – Não.

Álvaro Pacheco – Não.

Álvaro Valle – Não.

Alysson Paulinelli – Não.

Amaral Netto – Não.

Amaury Müller – Sim.

Amilcar Moreira – Não.

Anna Maria Rattes – Sim.

Annibal Barcellos – Não.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Não.

Antônio Câmara – Sim.

Antônio Carlos Franco – Não.

Antôniocarlos Konder Reis – Não.

Antoniocarlos Mendes Thame – Não.

Antônio de Jesus – Não.

Antonio Farias – Não.

Antonio Ferreira – Não.

Antonio Gaspar – Sim.

Antonio Mariz – Sim.

Antonio Perosa – Sim.

Antonio Ueno – Não.

Arnaldo Martins – Abstenção.

Arnaldo Moraes – Não.

Arnaldo Prieto – Não.

Artenir Werner – Abstenção.

Artur da Távola – Sim.

Asdrubal Bentes – Não.

Átila Lira – Não.

Augusto Carvalho – Sim.

Benedita da Silva – Sim.

Benito Gama – Não.

Bernardo Cabral – Não.

Beth Azize – Sim.

Bezerra de Melo – Não.

Bonifácio de Andrada – Não.

Cardoso Alves – Abstenção.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Cardinal – Sim.

Carlos Cotta – Não.

Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Não.

Carrel Benevides – Não.

Cássio Cunha Lima – Sim.

Célio de Castro – Sim.

Celso Dourado – Não.

César Maia – Sim.

Chagas Duarte – Não.

Chagas Neto – Não.

Chagas Rodrigues – Sim.

Chico Humberto – Não.

Christóvam Chiaradia – Não.

Cid Carvalho – Não.

Cid Sabóia de Carvalho – Não.

Cláudio Ávila – Não.

Costa Ferreira – Não.

Cunha Bueno – Abstenção.

Darcy Deitos – Abstenção.

Darcy Pozza – Abstenção.

Daso Coimbra – Não.

Delfim Netto – Não.

Délio Braz – Não.

Denisar Arneiro – Não.

Dioniso Dal Prá – Não.

Dirce Tutu Quadros – Sim.

Divaldo Suruagy – Não.

Djenal Gonçalves – Sim.

Domingos Juvenil – Não.

Domingos Leonelli – Sim.

Doreto Campanari – Não.

Edésio Frias – Não.

Edison Lobão – Não.

Edivaldo Motta – Sim.

Edme Tavares – Não.

Edmilson Valentim – Sim.

Eduardo Bonfim – Sim.

Eduardo Jorge – Sim.

Eduardo Moreira – Não.

Egídio Ferreira Lima – Sim.

Elias Murad – Sim.

Elieel Rodrigues – Não.

Eliézer Moreira – Não.

Enoc Vieira – Sim.

Eraldo Tinoco – Não.

Eraldo Trindade – Não.

Erico Pegoraro – Não.

Ervin Bonkoski – Não.

Eunice Michiles – Não.

Evaldo Gonçalves – Não.

Ézio Ferreira – Não.

Fábio Feldmann – Não.

Fábio Raunheitti – Não.

Farabulini Júnior – Não.

Fausto Fernandes – Não.

Fausto Rocha – Não.

Felipe Mendes – Não.

Feres Nader – Não.

Fernando Bezerra Coelho – Não.

Fernando Cunha – Sim.

Fernando Gomes – Não.

Fernando Santana – Sim.

Firmo de Castro – Não.

Florestan Fernandes – Sim.

Floricenso Paixão – Sim.

França Teixeira – Não.

Francisco Amaral – Não.

Francisco Carneiro – Não.

Francisco Küster – Sim.

Francisco Rollemberg – Não.

Francisco Rossi – Sim.

Furtado Leite – Não.

Gastone Righi – Sim.

Genésio Bernardino – Não.

Geovah Amarante – Não.

Geraldo Alckmin Filho – Não.

Geraldo Bulhões – Não.

Geraldo Campos – Sim.

Gerson Camata – Não.

Gidel Dantas – Não.

Gil César – Sim.

Gonzaga Patriota – Sim.

Guilherme Palmeira – Não.

Gumercindo Milhomem – Sim.

Gustavo de Faria – Não.

Harlan Gadelha – Sim.

Haroldo Lima – Sim.

Haroldo Sabóia – Sim.

Hélio Costa – Sim.

Hélio Duque – Sim.

Hélio Manhães – Não.

Hélio Rosas – Sim.

Henrique Córdova – Não.

Heráclito Fortes – Sim.

Hermes Zaneti – Sim.

Homero Santos – Não.	Júlio Costamilan – Sim.	Narciso Mendes – Não.
Humberto Souto – Sim.	Jutahy Magalhães – Não.	Nelson Aguiar – Sim.
Ibsen Pinheiro – Sim.	Koyu Iha – Sim.	Nelson Carneiro – Não.
Inocência Oliveira – Não.	Lael Varella – Não.	Nelson Jobim – Não.
Iram Saraiva – Sim.	Lavoisier Maia – Não.	Nelson Sabrá – Abstenção.
Irma Passoni – Sim.	Leite Chaves – Sim.	Nelson Seixas – Sim.
Ismael Wanderley – Sim.	Lélio Souza – Sim.	Nelson Wedekin – Sim.
Itamar Franco – Sim.	Leopoldo Bessone – Não.	Nelton Friedrich – Sim.
Ivo Cersósimo – Não.	Leopoldo Peres – Sim.	Nilso Sguarezi – Sim.
Ivo Mainardi – Sim.	Leur Lomanto – Não.	Nilson Gibson – Não.
Ivo Vanderlinde – Não.	Levy Dias – Não.	Nion Albernaz – Não.
Jairo Carneiro – Não.	Lezio Sathler – Sim.	Noel de Carvalho – Sim.
Jalles Fontoura – Não.	Lídice da Mata – Sim.	Nyder Barbosa – Não.
Jamil Haddad – Sim.	Lourenberg Nunes Rocha – Sim.	Octávio Elísio – Sim.
Jarbas Passarinho – Não.	Lourival Baptista – Não.	Olívio Dutra – Sim.
Jayme Paliarin – Sim.	Lúcia Braga – Sim.	Orlando Pacheco – Não.
Jayme Santana – Sim.	Lúcia Vânia – Não.	Oscar Corrêa – Não.
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção.	Luís Eduardo – Não.	Osmar Leitão – Não.
Jesus Tajra – Sim.	Luís Roberto Ponte – Não.	Osmir Lima – Não.
João Agripino – Não.	Luiz Alberto Rodrigues – Sim.	Oswaldo Bender – Sim.
João Calmon – Não.	Luiz Freire – Sim.	Oswaldo Coelho – Não.
João Castelo – Não.	Luiz Gushiken – Sim.	Oswaldo Macedo – Sim.
João da Mata – Não.	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.	Oswaldo Sobrinho – Sim.
João de Deus Antunes – Não.	Luiz Marques – Não.	Oswaldo Almeida – Não.
João Machado Rollemberg – Não.	Luiz Salomão – Sim.	Oswaldo Lima Filho – Abstenção.
João Natal – Sim.	Luiz Soyer – Não.	Oswaldo Trevisan – Não.
João Paulo – Sim.	Luiz Viana – Sim.	Ottomar Pinto – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Sim.	Luiz Viana Neto – Não.	Paes de Andrade – Não.
Joaquim Francisco – Não.	Lysâneas Maciel – Sim.	Paes Landim – Não.
Joaquim Sucena – Sim.	Maguito Vilela – Sim.	Paulo Delgado – Sim.
Jofran Frejat – Sim.	Manoel Castro – Não.	Paulo Macarini – Sim.
Jonas Pinheiro – Não.	Manoel Moreira – Não.	Paulo Mincarone – Sim.
Jorge Arbage – Sim.	Manoel Ribeiro – Não.	Paulo Paim – Sim.
Jorge Bomhusen – Não.	Mansueto de Lavor – Sim.	Paulo Pimentel – Não.
Jorge Hage – Sim.	Marcelo Cordeiro – Sim.	Paulo Ramos – Sim.
Jorge Medauar – Não.	Márcia Kubitschek – Não.	Paulo Roberto – Não.
Jorge Uequet – Sim.	Márcio Lacerda – Sim.	Paulo Roberto Cunha – Não.
José Camargo – Não.	Marco Maciel – Não.	Paulo Silva – Sim.
José Carlos Coutinho – Sim.	Maria Lúcia – Não.	Pedro Canedo – Sim.
José Carlos Grecco – Sim.	Mário Assad – Não.	Pedro Ceolin – Não.
José Carlos Sabóia – Sim.	Mário Covas – Sim.	Percival Muniz – Sim.
José Carlos Vasconcelos – Sim.	Mário de Oliveira – Sim.	Pimenta da Veiga – Não.
José Costa – Não.	Mário Lima – Sim.	Plínio Arruda Sampaio – Sim.
José da Conceição – Sim.	Marluce Pinto – Sim.	Plínio Martins – Sim.
José Dutra – Não.	Matheus Iensen – Não.	Pompeu de Sousa – Sim.
José Elias – Sim.	Maurício Campos – Não.	Rachid Saldanha Derzi – Não.
José Fernandes – Não.	Maurício Corrêa – Sim.	Raimundo Bezerra – Sim.
José Fogaça – Não.	Maurício Fruet – Sim.	Raimundo Lira – Não.
José Freire – Não.	Maurício Pádua – Sim.	Raimundo Rezende – Não.
José Geraldo – Não.	Maurílio Ferreira Lima – Sim.	Raquel Cândido – Não.
José Guedes – Não.	Mauro Benevides – Não.	Raquel Capiberibe – Sim.
José Jorge – Abstenção.	Mauro Campos – Não.	Raul Ferraz – Sim.
José Lins – Não.	Mauro Miranda – Sim.	Renan Calheiros – Não.
José Lourenço – Não.	Mauro Sampaio – Não.	Renato Bernardi – Sim.
José Luiz de Sá – Sim.	Max Rosenmann – Não.	Renato Johnsson – Não.
José Luiz Maia – Não.	Meira Filho – Não.	Renato Vianna – Sim.
José Maranhão – Não.	Mello Reis – Não.	Ricardo Izar – Não.
José Maurício – Sim.	Melo Freire – Não.	Rita Camata – Sim.
José Melo – Não.	Mendes Botelho – Sim.	Rita Furtado – Não.
José Moura – Não.	Mendes Canale – Não.	Roberto Augusto – Não.
José Paulo Bisol – Sim.	Mendes Ribeiro – Sim.	Roberto Balestra – Não.
José Queiroz – Não.	Michel Temer – Sim.	Roberto Brant – Não.
José Richa – Não.	Milton Barbosa – Não.	Roberto D'Ávila – Abstenção.
José Santana de Vasconcelos – Não.	Milton Reis – Não.	Roberto Freire – Sim.
José Tavares – Sim.	Miraldo Gomes – Não.	Roberto Rollemberg – Sim.
José Thomaz Nonô – Abstenção.	Moema São Thiago – Sim.	Roberto Torres – Não.
José Tinoco – Não.	Moysés Pimentel – Não.	Roberto Vital – Abstenção.
José Ulisses de Oliveira – Não.	Mozarildo Cavalcanti – Não.	Robson Marinho – Sim.
Jovanni Masini – Sim.	Myrian Portella – Não.	Rodríguez Palma – Sim.
Juarez Antunes – Sim.	Nabor Júnior – Não.	Ronaldo Aragão – Não.
Júlio Campos – Não.	Naphtali Alves de Souza – Sim.	Ronaldo Carvalho – Sim.

Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rubem Medina – Não.  
 Ruben Figueiró – Não.  
 Ruy Bacelar – Não.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Sarney Filho – Não.  
 Saulo Queiroz – Não.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Não.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Não.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Não.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Não.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Virgildásio de Senna – Não.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Não.  
 Vítor Buaiç – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldeck Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Não.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação. Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vêm à Mesa e vão à publicação, os seguintes

#### REQUERIMENTOS

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> que a emenda de minha autoria do nº 20.784 seja transferida para o Título VII (Reforma Urbana) em razão de ser o local mais apropriado para o seu exame.

Em 22 de fevereiro de 1988. –

**Edmilson Valentim.**

Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> nos termos regimentais transferência da discussão e votação da emenda de minha autoria para a ocasião em que, for votado o Ato das Disposições Transitórias, onde

a mesma estaria em situação de sintonia com outras proposições que tratam do mesmo assunto.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1988. – **Alexandre Puzyna.**

**O SR. JOÃO PAULO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte.

**O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo apenas registrar que na votação anterior votei SIM e no painel constou abstenção.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pois não, será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

#### EMENDA ADITIVA Nº 1.226

(José Genoíno)

Emenda aditiva, acrescentando-se um novo parágrafo ao art. 6º, que passa a ser o § 7º, renumerando-se os seguintes:

§ 7º É livre a opção por ter ou não ter filhos, incluindo o direito de interrupção da gravidez até 90 (noventa) dias, com garantia de acesso aos métodos anticoncepcionais e à assistência médica através da rede de saúde pública.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a votação da emenda do nobre Constituinte José Genoíno, S. Ex.<sup>a</sup> deseja estabelecer, na parte referente aos Direitos e Garantias, a opção de ter ou não ter filhos e incluído o direito de interrupção da gravidez por 90 dias, acesso aos métodos anticoncepcionais e assistência médica através da Rede de Saúde Pública.

É o texto.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, autor da proposição.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Compreendo que esta é uma questão que, sincera e honestamente, toca em problemas de consciência, de opção filosófica e de ética para boa parte dos Constituintes.

Refiro-me à emenda que ora defendo, que propõe que conste do texto constitucional o seguinte direito...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede licença para interromper, porque alguns Constituintes estão querendo saber o número da emenda de V. Ex.<sup>a</sup>. O requerimento de destaque é de nº 1.775, e a emenda tem o nº 1.226. Agradeço a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – O texto da emenda diz o seguinte:

"É livre a opção por ter filhos ou não ter filhos, incluindo o direito de interrupção da gravidez até 90 (noventa) dias, com garantia de acesso aos métodos anticoncepcionais e assistência médica através da Rede de Saúde Pública."

Este é o conteúdo da emenda.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, o que está sendo debatido agora não é a posição favorável ou contrária ao aborto. Essa não é a questão em debate, essa não é a questão que vai ser votada. O que vai ser votado nesta emenda é se na Constituição brasileira deve-se incluir o direito das mulheres fazerem ou não o aborto em determinadas condições. Esta é a questão. É a garantia do direito. As pessoas podem pregar contra esse direito, as pessoas podem não realizar esse direito, as pessoas podem combater esse direito.

Portanto, a discussão aqui não é quem é contra ou a favor do aborto. Essa não é a discussão.

Sr. Presidente, chamo a atenção da Casa para o seguinte dado:

"A Organização Mundial de Saúde divulgou, em setembro de 1987, dados revelando que o aborto é a maior causa de óbitos entre as mulheres brasileiras, superando doenças como o câncer de mama e até mesmo acidentes de trânsito. O cálculo da Organização Mundial de Saúde estima cerca de 400 mil mortes para o total de 3 a 5 milhões de abortos anuais, representando 10% dos abortos praticados em todo o mundo."

Assim, a proposta da legalização do aborto, antes de tudo, é um ato de defesa da vida, da vida das mulheres. E aí eu entro na segunda questão, que é uma questão filosófica, é uma questão ideológica, que é a discussão sobre o conceito de vida humana, se existe desde a concepção e divide o pensamento da humanidade desde os primeiros filósofos. Os filósofos gregos já discutiam a relação da vida humana com a concepção, e de 400 comunidades primitivas pesquisadas, elas conviviam com o problema da prática do aborto. Inclusive entre os filósofos da Igreja Católica já houve discussão sobre a relação entre o feto e a vida humana.

Quero, com isso, dizer que a questão, se existe ou não vida humana em potencial, é um assunto que divide o pensamento filosófico, que divide as consciências, que divide as posturas éticas. Portanto, não podemos tratar uma questão desta natureza como um caso de polícia, não podemos tratar uma questão desta natureza como um caso de Código Penal, não podemos tratar a situação concreta da mulher que, em determinadas situações, é levada à prática do aborto com a interrupção a gravidez, como um problema de crime! Essa conceituação do crime reflete, apenas, uma determinada concepção filosófica, ética e ideológica.

O que estamos pretendendo com esta emenda é exatamente não haver a "criminalização" dessa conceituação, deste tipo de valor. E aqueles que são contra o aborto têm todo o direito de pregar contra a sua prática, mas não podemos aceitar é hipocrisia que existe na sociedade brasileira. A hipocrisia que permeia essa proibição, a de se considerar o aborto como um crime, quando convivemos com esses números alarmantes de abortos. Há mulheres que têm alta renda e que não colocam as suas vidas em risco, já que podem ir às clínicas clandestinas, mas as mulheres de baixa renda colocam as suas vidas em risco, exatamente porque o Estado não oferece um atendimento gratuito através da sua rede hospitalar.

Gostaria de colocar aqui uma outra questão.

Certamente, a maioria dos Srs. Constituintes está acompanhando os debates que estão se realizando em alguns países, como na Inglaterra, Espanha e o que se realizou na Itália, exatamente em torno da discriminação do aborto. Essa questão adquiriu força política maior quando no mundo surgiu o movimento das mulheres, encarando a liberdade, Sr. Presidente, da mulher de dispor sobre o seu corpo, a liberdade de a mulher decidir sobre uma situação, sobre um determinado fato, sobre uma determinada conjuntura que lhe é específica e sobre a qual não pode haver a intromissão do Estado.

Entendemos que esta questão não deva ser tratada pelo Estado como caso de crime, como caso de polícia; que seja tratada, Sr. Presidente, a nível de uma pregação ideológica, ao nível de uma desmistificação, ao nível da educação sexual de nosso povo, ao nível da quebra de preconceito, e não esta fantasia preconceituosa que encobre uma hipocrisia que é responsável pelo assassinato de milhares de mulheres de baixa renda, que não têm acesso aos recursos das clínicas clandestinas.

Por isto, Sr. Presidente, defendemos aqui a nossa emenda Respeitamos a posição dos Srs. Constituintes desta Casa que entendem que esta questão não deve ser tratada na Assembléia Nacional Constituinte. Sabemos o quanto é difícil esta emenda passar, mas não podemos nos furtar ao debate deste assunto nesta Constituição porque na Constituinte é o momento apropriado para questionarmos e acumularmos forças para avançarmos na legislação ordinária.

Este é o sentido da nossa emenda, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Miraldo Gomes, para se manifestar contra.

**O SR. MIRALDO GOMES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Antes de mais nada reconheço o talento, a capacidade do nosso companheiro, eminente Constituinte José Genoíno. Como Constituinte e como médico há 19 anos, que esteve sempre contra o aborto, neste momento, não posso aceitar a excrecência de uma emenda como esta.

O nobre companheiro, ao pretender introduzir na nossa Carta Magna um princípio que não chega, a nosso ver, a ser constitucional, ignora o fato embriológico, estabelecendo como se ele próprio fosse o grande estudioso da embriologia humana, e diz "aos 90 dias, ou até os 90 dias", de um processo gestatório que vai da concepção até à gravidez em si, esquecendo, pois, que o embrião humano, a partir da oitava semana já se distingue dos outros embriões das espécies animais, porque, na oitava semana, já assume a condição, a figura do **homo sapiens**, ou seja, a partir daí, ele passa a ser chamado de feto.

O companheiro, o eminente Constituinte José Genoíno desconhecendo o princípio embriológico, determina que possa ser feita uma interrupção de gestação até noventa dias. Se S. Ex.<sup>a</sup>, ao menos dissesse até a sétima semana eu aqui viria para falar, principalmente, sobre a condição do argumento constitucional.

Quero, neste momento, dizer ao companheiro que subrepticamente está decretando que aqueles criminosos trancados em clínicas luxuosas

possam executar microcesárias – inclusive, tenho a impressão de que aqui existe algum representante desses senhores que se dizem médicos e não são: temos a plena certeza de que está aí configurado o chamamento à prática das microcesárias, através do engodo, de um diagnóstico ultra-sonográfico, poderiam dizer se um feto ou uma gestão tem menos de 90 dias, quando a mesma já poderia estar com 16 semanas ou mais.

Quero, Sr. Relator e Srs. Constituintes, apelar a todos para o fato de que a questão em si não é determinar que o crime seja praticado pela mulher, mas que a consciência do crime possa ser determinada por ela própria.

Encaminhem, pois, esta matéria para a legislação ordinária. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pela ordem do contraditório, falando um a favor e outro contra, está inscrita a Constituinte Dirce Tutu Quadros. Se os inscritos não se satisfizerem com a manifestação do contraditório já havido... (Tumulto.)

Tem a palavra a Constituinte Abigail Feitosa.

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sou obstetra, sou ginecologista há 30 anos, dando plantão em hospital particular, mas, basicamente, nos hospitais da rede pública, conhecendo de perto a miséria e a carência das mulheres da Bahia, que é a mesma das mulheres de todo o Brasil.

Entreí na política pela luta das mulheres, pela sua emancipação, porque entendo que a mulher tem que ter um lugar na sociedade igual ao do homem e, para isso, defendemos a necessidade dela se capacitar para disputar com ele em condições de igualdade.

O aborto não coloca a mulher mais liberada. Aqui discuto e discordo do nobre Constituinte José Genoíno: primeiro, porque foi um acordo de toda a bancada das mulheres, que esse assunto não viria a ser constitucional. O Constituinte José Genoíno não tem mais direito de defender os interesses das mulheres do que a bancada das mulheres. (Palmas.)

Outra coisa que quero frisar aqui é que a luta das mulheres passa por uma completa revisão. Inclusive, quando se coloca que nos outros países o aborto está liberado, isso passou por um plebiscito, passou por uma discussão da sociedade toda, e não vai ser em uma, duas ou três sessões que se vai decidir, se há grupos de mulheres favoráveis e grupos que são contra, há inclusive pessoas que precisam se posicionar.

A proposta que se faz é de não discutir este assunto aqui na Constituinte, que ele seja remetido para a legislação, a fim de que, depois, toda a sociedade tenha condição de se posicionar.

Estamos vendo que os conceitos mudam. Na França, hoje, quando uma mulher grávida entra num restaurante – contou-me o nobre Constituinte Fernando Santana – as pessoas batem palmas, porque, na Europa, hoje, só tem velho, quase ninguém mais pare.

A URSS, atualmente, está com uma política de dar licença à gestante de até um ano e meio,

porque tem interesse em aumentar a população do seu país. Essas coisas todas vão e voltam.

Para que não fiquemos sujeitos às medidas de ir e voltar, no emocional, convoco a Casa e peço aos Srs. Constituintes para que votem contra a emenda do Constituinte José Genoíno, enviando-se também a matéria para a legislação ordinária.

Muito obrigada. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros realmente quer falar? (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, entendo que a luta pelo direito das mulheres não é uma atribuição exclusiva das mulheres. E eu, como homem, como companheiro e como marido, luto pelo direito das mulheres.

Entendo que essa questão do aborto...

**O SR. JESUS TAJRA:** – O assunto já foi debatido, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Vou retirar a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> vai retirar? (Tumulto.)

Há um orador na Tribuna. (Tumulto em plenário.)

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Para concluir, Sr. Presidente, mantenho a minha consciência, a minha posição político-ideológica, mas em respeito a vários apelos que foram feitos aqui, retiro a emenda. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Foi retirada a emenda, sob aplausos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.184

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P 00655-8 do Constituinte Carlos Alberto Caó, retirada da emenda a expressão "e insusceptível do benefício da anistia".

Passa-se ao Destaque nº 2.184, à Emenda nº 655. O autor é o Constituinte Carlos Alberto Caó. A redação é a seguinte:

"Constitui crime inafiançável, imprescritível..."

S. Ex.<sup>a</sup> retira a referência "insusceptível do benefício da anistia" e continua:

"...a ação de grupos armados, civis e militares, contra a ordem constitucional e o estado democrático."

S. Ex.<sup>a</sup> o autor da proposição, está inscrito para defendê-la. Tem a palavra o nobre Constituinte Carlos Alberto Caó.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estou aguardando que sejam concluídas as manifestações do Constituinte José Genoíno.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nós é que estamos aguardando a palavra de V. Ex.<sup>a</sup>. Pode falar.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ:** – Sr. Presidente, nobres Constituintes, Sr. Relator, Constituinte Bernardo Cabral, o destaque à emenda que ora submetemos...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a atenção da Casa para o orador.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ:** – ...à apreciação deste Plenário está diretamente relacionado com a conclusão do processo de transição democrática, através da promulgação de uma Constituição que estabeleça as bases para a experiência, a prática e a convivência democrática. Este é o desafio que está colocado diante de todos, independentemente das nossas siglas partidárias, bem como independentemente das concepções ideológicas que cada um de nós assuma, no que se refere à organização do Estado, da sociedade, da economia.

Apostamos na possibilidade, às vésperas de completar cem anos de experiência democrática, de que, pela primeira vez em nosso País, poderemos ter mecanismos institucionais que assegurem o desenvolvimento da experiência democrática. E ela não será, simplesmente, mero desvio diante da regularidade de regimes e situações autoritárias, que tem sido imposta pelo Estado patrimonialista ao conjunto da sociedade brasileira.

Ora, Sr. Presidente esse destaque e essa emenda têm duas fontes de inspiração: a primeira são exatamente os estudos realizados pelo então Ministro da Justiça, Deputado Fernando Lyra, procurando estabelecer as situações e tipificar os crimes contra a segurança do estado democrático.

A outra fonte de inspiração é, exatamente, a experiência histórica dos países recém-saídos de regimes autoritários. A Constituição da Espanha, a Constituição portuguesa, a Constituição grega criam a instituição desse mecanismo de defesa do estado democrático e da sociedade civil democrática.

Quando esse destaque e essa emenda se referem à necessidade de se estabelecer e se definir como crime a ação de grupos armados civis ou militares contra a ordem constitucional e contra o estado democrático, nós estamos, também, defendendo, sobretudo, o exercício do direito à cidadania. Estamos defendendo, de modo especial, a mais ampla manifestação dos organismos, dos órgãos e dos movimentos criados e gerados pela sociedade civil.

Não se trata, portanto, Sr. Presidente, de defender apenas formalmente a organização representativa. Trata-se de estabelecer, através da Constituição, que os mecanismos de participação popular – que hão de transformar a democracia brasileira numa democracia governante, na feliz definição de George Burdeau –, estejam assegurados através da aprovação desse destaque, dessa emenda.

A promessa e a aposta que nós realizamos é a viabilidade de termos através desses mecanismos, a possibilidade e a perspectiva de realizar a revolução democrática, dentro da ordem capitalista, efetivando as transformações sociais dentro da ordem.

É este o princípio em que se lastreia a nossa emenda e o nosso destaque. Por isso, pedimos a aprovação deste Plenário. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Proposição Caó, com a expressão que S. Ex.<sup>a</sup> retirou, que é do conhecimento da Casa, tem parecer favorável do Relator.

Passamos à votação.  
Votaremos a Proposição do Constituinte Carlos Alberto Caó, que tem parecer favorável do Relator.

Solicito aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares. Registrem os códigos de votação. SIM, aprova a proposição, que tem parecer favorável; NÃO, rejeita. Há possibilidade de abstenção.

Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 281.  
NÃO – 120.  
ABSTENÇÃO – 20.  
TOTAL – 421.

A emenda foi aprovada.  
VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTE:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Sim.  
Ademar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Abstenção.  
Aécio de Borba – Não.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Não.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Aripino de Oliveira Lima – Não.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Não.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Alceni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alércio Dias – Não.  
Alexandre Costa – Não.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Abstenção.  
Aloisio Vasconcelos – Não.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aluizio Bezerra – Sim.  
Aluizio Campos – Sim.  
Álvaro Pacheco – Não.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Müller – Sim.  
Amilcar Moreira – Não.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Anníbal Barcellos – Não.  
Antônio Britto – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim.  
Antônio de Jesus – Abstenção.  
Antonio Farias – Não.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Sim.  
Antonio Ueno – Não.  
Araldo Martins – Sim.  
Araldo Moraes – Não.  
Araldo Prieto – Não.  
Artenir Werner – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Átila Lira – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Basílio Villani – Não.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Não.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Abstenção.  
Bonifácio de Andrada – Sim.  
Cardoso Alves – Não.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Não.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Abstenção.  
Carrel Benevides – Não.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Neto – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Christóvam Chiaradia – Não.  
Cid Carvalho – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Costa Ferreira – Não.  
Cunha Bueno – Sim.  
Dálton Canabrava – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Darcy Pozza – Abstenção.  
Daso Coimbra – Não.  
Del Bosco Amaral – Sim.  
Delfim Netto – Não.  
Délio Braz – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dionísio Dal Prá – Não.  
Dionísio Hage – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Djenal Gonçalves – Não.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edésio Frias – Sim.  
Edison Lobão – Não.  
Edivaldo Motta – Sim.  
Edme Tavares – Não.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Sim.  
Elieel Rodrigues – Não.  
Enoc Vieira – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.

Eraldo Trindade – Não.  
 Érico Pegoraro – Não.  
 Ervin Bonkoski – Abstenção.  
 Eunice Michiles – Não.  
 Evaldo Gonçalves – Sim.  
 Ézio Ferreira – Não.  
 Fábio Feldmann – Sim.  
 Fábio Raunheitti – Sim.  
 Farabulini Júnior – Sim.  
 Fausto Fernandes – Não.  
 Fausto Rocha – Não.  
 Felipe Mendes – Abstenção.  
 Feres Nader – Sim.  
 Fernando Bezerra Coelho – Não.  
 Fernando Cunha – Sim.  
 Fernando Gomes – Sim.  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
 Fernando Santana – Sim.  
 Firmo de Castro – Sim.  
 Flavio Palmier da Veiga – Não.  
 Florestan Fernandes – Não.  
 Floriceno Paixão – Sim.  
 França Teixeira – Sim.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Küster – Sim.  
 Francisco Rollemberg – Não.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Furtado Leite – Sim.  
 Gastone Righi – Não.  
 Genésio Bernardino – Sim.  
 Geovah Amarante – Sim.  
 Geovani Borges – Não.  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
 Geraldo Bulhões – Sim.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Gerson Camata – Sim.  
 Gidel Dantas – Não.  
 Gil César – Sim.  
 Gonzaga Patriota – Sim.  
 Guilherme Palmeira – Sim.  
 Gustavo de Faria – Abstenção.  
 Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Hélio Duque – Sim.  
 Hélio Manhães – Sim.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Heráclito Fortes – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Homero Santos – Abstenção.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Cersósimo – Abstenção.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Ivo Vanderlinde – Sim.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Paliarin – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Calmon – Não.  
 João Carlos Bacelar – Sim.  
 João Castelo – Sim.  
 João da Mata – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Sim.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Sucena – Não.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Não.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Bornhausen – Não.  
 Jorge Hage – Sm.  
 Jorge Medauar – Não.  
 Jorge Uequet – Sim.  
 Jorge Vianna – Não.  
 José Agripino – Não.  
 José Camargo – Não.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Não.  
 José Fernandes – Não.  
 José Freire – Sim.  
 José Genoíno – Abstenção.  
 José Geraldo – Não.  
 José Guedes – Sim.  
 José Ignácio Ferreira – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Não.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maranhão – Não.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Sim.  
 José Moura – Não.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Abstenção.  
 José Richa – Abstenção.  
 José Santana de Vasconcelos – Não.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Não.  
 José Thomaz Nonô – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 Jovanni Masini – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Campos – Não.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Não.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Não.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Lélio Souza – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leur Lomanto – Não.  
 Levy Dias – Não.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha – Não.  
 Lourival Baptista – Sim.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Não.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Marco Maciel – Não.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Não.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Não.  
 Matheus Iensen – Não.  
 Maurício Campos – Não.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Pádua – Não.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Não.  
 Max Rosenmann – Não.  
 Meira Filho – Não.  
 Mello Reis – Não.  
 Melo Freire – Sim.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Barbosa – Não.  
 Milton Reis – Abstenção.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Não.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Sim.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albarnaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Pacheco – Sim.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Não.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Coelho – Não.

Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Osvaldo Almeida – Sim.  
 Osvaldo Lima Filho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Não.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Mincarone – Não.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Pimentel – Não.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Não.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Não.  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Cândido – Não.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Rita Furtado – Não.  
 Roberto Augusto – Não.  
 Roberto Balestra – Abstenção.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Torres – Abstenção.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Salatiel Carvalho – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Sarney Filho – Não.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Abstenção.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.

Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Não.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Não.  
 Wilson Souza – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Não.  
 Vitor Buaiz – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldeck Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Abstenção.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vão à publicação as seguintes

#### DECLARAÇÕES DE VOTO

Sr. Presidente,  
 Solicito a V. S<sup>a</sup> considerar o meu voto SIM ao Destaque nº 2.184 à Emenda nº 2.184 à Emenda nº 655, de autoria do Constituinte Carlos Alberto Caó.

Atenciosamente, – **Fernando Lyra.**

Os Constituintes abaixo assinados, membros da bancada do Partido dos Trabalhadores, declaram que votaram SIM ao destaque nº 2.184 por estrita observância da orientação da liderança da bancada de seu Partido. Consideram equivocada a classificação como "crime inafiançável e imprescritível" a ação de grupos armados contra a "ordem constitucional" e o "Estado Democrático", de forma absolutamente indiferenciada como o faz a emenda destacada. Consideram fundamentalmente distintas a ação golpista de grupelhos militares a serviço da burguesia e do Imperialismo de outro tipo de ação, da ação de amplas massas populares, ainda que também se utilizando de armas, contra a opressão e a exploração que sofrem desse mesmo sistema, bem como ações de autodefesa, mesmo que contra uma "ordem constitucional" que, exatamente ela, consagre esse mesmo sistema injusto, ou contra um "Estado Democrático" cuja democracia se revele falsa para as classes exploradas. A revolta das massas esmagadas e em luta por sua libertação, ou a sua reação frente à violência da exploração capitalista e do Estado burguês praticados contra elas, de maneira nenhuma pode ser equiparada ao golpismo das classes dominantes contra o povo.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1988 – **Virgílio Guimarães**, PT – MG, **Eduardo Jorge**, PT – SP.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia que o Destaque, nº 261, do nobre Constituinte José Paulo Bisol, versando sobre defensoria do povo, à proposição, está prejudicado, pois já houve manifestação na soberania do Plenário, a respeito da matéria. Passamos, agora, por força do mandamento regimental, às emendas que não foram destacadas e que serão votadas normalmente, as que tem parecer favorável e as que têm parecer contrário. Antes, a Mesa anuncia as seguintes emendas: nº 32 do Constituinte Marcos Lima; nº 34 de Sadie Hauache; nº 41 de Aloysio Chaves; nº 278 de Agripino de Oliveira Lima; nº 628 de Mendes Ribeiro; nº 1.392 de Tito Costa; nº 1.573 de Levy Dias; nº 1.959 de Rachid Saldanha Derzi; nº 2.032 de Raquel Cândido e a de nº 1.929 estão prejudicadas porque o Plenário já se manifestou sobre proposições análogas.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dentro do bloco das emendas de parecer favorável não destacadas encontram-se duas que levam à posição de votar contra o bloco. A Emenda nº 773 tem a seguinte redação:

"Quem for condenado em sentença irrecorrível por homicídio doloso perderá 25% dos seus bens em favor dos herdeiros e dependentes do assassinado na forma da lei."

Isso importa uma alteração, ao entrar em termo relativo, com relação às obrigações decorrentes dos atos ilícitos. Não obstante essa emenda ter recebido parecer favorável do Relator, junto com ela está a Emenda nº 144 e ainda algumas emendas relativas aos crimes de seqüestro e imprescritibilidade.

Consulto ao Sr. Relator sobre a possibilidade da rejeição da sua alteração do parecer, no sentido da rejeição em bloco, uma vez que principalmente essa emenda que trata das obrigações dos atos ilícitos importa uma alteração substancial.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, para uma questão de ordem, o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A análise do Regimento Interno demonstra o seguinte fato: oferecidas as emendas, só serão aqui votadas aquelas para as quais houve pedido de destaque. O pedido de destaque é peça fundamental, a tal ponto que V. Ex.<sup>a</sup> liberou quatro emendas para cada Constituinte, com direito a seis destaques, ou seja, um número de destaques superior ao de emendas apresentadas, porque a emenda só é conhecida quando destacada. Logo, não há como se aplicar, no procedimento constitucional desta Assembléia, a votação em bloco de emendas, salvo, é claro, as de parecer favorável, mesmo porque não entendo que, se não foram destacadas, por que votadas se já têm parecer favorável? Esse é o primeiro dado.

Segundo, se elas já têm parecer favorável e não foram destacadas, não podem ser subme-

tidas a Plenário, porque há de ser emenda por emenda, assunto por assunto, com 280 votos positivos. Não se pode votar como se fosse um saco de gatos ou uma ninhada de vinte, trinta ou cinquenta emendas, quem sabe, em algum capítulo, que tenham parecer favorável, pois seriam todas votadas, e, aí, chega-se às raíais do absurdo!

Neste momento, o Constituinte Nelson Jobim demonstra que há duas emendas contraditórias e ambas com parecer favorável. Isso não pode ser admitido, é por isso que deve prevalecer o princípio de que, se não houve o destaque, a emenda está prejudicada e não é submetida à votação. Para que a emenda possa ser submetida à votação é preciso ter destaque, mesmo porque a Casa só pode votar emendas por emenda, e não em bloco; há emenda que a Casa desconhece, que têm sentido contrário entre si, que podem frontar o texto constitucional ou até a figura da prejudicialidade em relação a emendas que preexistiram e sobre as quais o Sr. Relator sequer teve a oportunidade de expender o seu parecer.

Portanto, Sr. Presidente, pedimos em questão de ordem que V. Ex.<sup>a</sup> recuse a votação de emendas em bloco, aceitando apenas a votação das emendas destacadas como fez, acertadamente, a Liderança do PMDB, que destacou todas as suas emendas, inclusive as de parece, favorável.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Para resolver a questão de ordem do eminente Líder, a Mesa pondera em primeiro lugar a tradição; tradição em Câmara Municipal, tradição em Assembléia Legislativa, tradição na Câmara dos Deputados, tradição no Senado. As emendas que não forem destacadas – senão não haveria razão de destaque. Destaca-se para que haja uma apreciação singular de qualquer emenda. Não sendo destacadas, as emendas são agrupadas para votação em grupo, merecendo parecer favorável ou contrário. Porém, a dificuldade seria além da tradição, acredito até que além do bom senso, além do andamento dos trabalhos, porque poderia haver uma demora praticamente inviabilizadora, em que certas proposições, principalmente em se tratando de códigos extensos que chegassem ao seu final, há uma disposição taxativa, à qual o Presidente não pode deixar de obedecer.

Diz o art. 9º: Votar-se-á em primeiro lugar o capítulo – o que já fizemos – do respectivo título, seguido dos destaques – o que também já fazemos – e, sucessivamente, grupo de emendas, conforme tenham parecer favorável ou parecer contrário.

Tem a palavra o Relator da matéria, sobre a consulta formulada, a propósito das emendas em causa.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) Sem revisão do orador:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O eminente Constituinte Nelson Jobim tem razão na solicitação que levanta. Ao que parece, com uma única exceção, que seria a do Constituinte Chagas Rodrigues.

No elenco das informações levantadas, Sr. Presidente, a primeira emenda, que é a da ilustre Constituinte Sadie Hauache, já foi contemplada no art. 6º, § 8º, aqui votada. Estão, realmente, prejudicadas a do Constituinte Aloysio Chaves por igual; a do Constituinte Joaquim Hayckel; a do

Constituinte José Camargo; a do Constituinte Agripino de Oliveira Lima; a do Constituinte Mendes Ribeiro. Apenas a do Constituinte Chagas Rodrigues fica pairando, uma vez que a sua emenda é:

"Quem for condenado em sentença irrecorrível, por homicídio doloso, perderá 25% de seus bens em favor dos herdeiros e dependentes do assassinado, na forma de lei"

As demais estão contidas parcialmente em emendas aqui aprovadas, outras em texto de fusão, outras são iguais. De modo. Sr. Presidente, que acolho e dou parecer favorável à manifestação do Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quer dizer que a manifestação de V. Ex.<sup>a</sup> é contrária a essas proposições?

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sim, pela rejeição.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, desejo mais dois esclarecimentos: Podem os autores dessas emendas fazer o encaminhamento das mesmas, emenda por emenda? Pode-se querer a votação de emenda por emenda?

Considero isso um absurdo, porque vamos votar essas emendas sem conhecê-las. Quer dizer, vamos privilegiar emendas não destacadas em relação às emendas destacadas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – As emendas são conhecidas, as emendas são distribuídas.

Peço que V. Ex.<sup>a</sup> colabore – como posso verificar que é o propósito de toda a Casa com o andamento dos trabalhos e no respeito ao Regimento.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Mas, Sr. Presidente, isso é importantíssimo! Disse o Sr. Relator agora que a maior parte das emendas ou já foram decididas, ou estão incluídas em outras emendas, ou já fazem parte do texto, ou são contraditórias, e V. Ex.<sup>a</sup> vai fazer a votação em bloco? Isto aqui não é, na verdade, regulamento de jogo de futebol, Sr. Presidente, trata-se da Constituição brasileira!

A grandeza do ato, a responsabilidade desses Constituintes não pode ser tirada, dessa forma. A celeridade que V. Ex.<sup>a</sup> quer emprestar aos trabalhos tem o meu respeito; mas o limite é o do respeito que espero de V. Ex.<sup>a</sup> à decisão desta Assembléia também.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É evidente que pelo sistema adotado pelo Regimento Interno, quer aquele que se votou em fevereiro, no § 3º do art 27, quer a Resolução nº 3 do art. 9º, que determina:

"Que a votação se dê das emendas destacadas, de qualquer natureza o parecer, desde que destacadas e, ao final, as emendas não destacadas são votadas em bloco, conforme a natureza do parecer pelo qual se tenha manifestação na votação de todas as emendas."

A Mesa está absolutamente correta no procedimento e a minha presença a este microfone se deve à necessidade, a nosso juízo, de que, não obstante tenham recebido parecer favorável, dessas 16 emendas do bloco de parecer favorável, 10 foram prejudicadas pelas votações precedentes, e das seis restantes duas dizem respeito a temas novos, sendo uma delas do eminente Senador Chagas Rodrigues, sobre a qual acabei de manifestar-me contrariamente, porque representa uma automação substancial o esquema da responsabilidade civil, fazendo com que qualquer tipo lícito doloso, sem verificar a intensidade do dolo, se possa, desde logo, determinar que 25% do patrimônio do réu seja destinado ao patrimônio da família da vítima. Ora, isso, dentro deste País, cheio de disparidades, pode representar injustiças absolutas que o Código Civil e o Código de Processo Civil já têm elementos para dirimir.

Dai por que o PMDB encaminha pela votação contrária ao parecer, ou seja, rejeitar o bloco de emendas com parecer favorável.

**O SR. OSCAR CORREA:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. OSCAR CORRÊA (Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Gostaria de fazer uma indagação a V. Ex.<sup>a</sup> o ilustre relator deu o voto, alterando-o, contrário à Emenda do ilustre Constituinte Chagas Rodrigues. Veja V. Ex.<sup>a</sup> o precedente perigoso que estamos abrindo.

Suponhamos que o ilustre Constituinte imaginasse que essa sua emenda seria votada em bloco. Nessa hipótese, ele poderia, eventualmente, beneficiar-se de uma decisão favorável à sua emenda já que a grande maioria imaginava que todas as emendas teriam parecer favorável. No entanto, a partir do momento em que S. Ex.<sup>a</sup> muda o seu voto, o ilustre Constituinte Chagas Rodrigues já não pode destacar a emenda que passa a ter o parecer contra o de S. Ex.<sup>a</sup> o Relator. Então, é um precedente extremamente perigoso a de alteração do voto. Mudar-se o voto do Relator, após iniciado o processo, é extremamente desaconselhável e eu peço a V. Ex.<sup>a</sup> que não permita que isso aconteça, sob pena de passarmos a prejudicar os trabalhos, o que nós evidentemente não queremos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator da matéria.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sem revisão do orador – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar o eminente Constituinte Oscar Corrêa comete um equívoco. O Relator não deu voto favorável à Emenda Chagas Rodrigues, o Relator proferiu parecer favorável e o voto será dado agora. O Relator proferiu voto na questão suscitada pelo eminente Constituinte Nelson Jobim.

Evidentemente, que V. Ex.<sup>a</sup> tem razão quando diz que no bloco das emendas, sentindo-se o autor que ela tinha parecer favorável, entendeu não destacá-la. Mas isto não exclui, eminente Constituinte Oscar Corrêa, que mesmo que as emendas sejam votadas em bloco, que este Plenário não derrube essas emendas com parecer favorável,



porque ao relator não cabe a última palavra, a última palavra cabe exatamente, ao Plenário; e se o Plenário resolver derrubar, conforme manda o Regimento que foi feito, e V. Ex.<sup>a</sup> o sabe. De modo, Sr. Presidente que mantenho a posição.

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, V. Ex.<sup>a</sup>, que já a havia solicitado.

**O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Ulysses Guimarães, o eminente Constituinte Nelson Jobim há poucos instantes, ocupando este microfone, numerava dez emendas consideradas prejudicadas, evidentemente, em função de votações anteriores.

Consulto V. Ex.<sup>a</sup>, consulto a Mesa, sobre o critério adotado a respeito desse assunto. Essas emendas foram retiradas ou elas serão apreciadas agora, a despeito de estarem prejudicadas em função de votações anteriores?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não, emendas prejudicadas não são submetidas à apreciação. Já houve deliberação do Plenário a respeito da matéria.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Sou autor de uma das emendas. Esta emenda teve parecer favorável. Tendo parecer favorável ela deveria, na forma regimental, ser votada em bloco com as demais que receberem parecer favorável. Se algum colega quisesse rejeitar a emenda, de modo específico, teria pedido destaque para rejeitá-la.

Acontece que nenhum Constituinte requereu destaque para rejeitar a emenda. Essa foi a razão, já que teve parecer favorável, que me levou a não pedir destaque, porque não vou pedir destaque para uma emenda que recebera parecer favorável.

Quero, agora, esclarecer aos nobres Constituintes: dentre todas essas emendas aditivas ao cap. I, do título II, a única que não está prejudicada é a minha emenda. Todas as outras estão contidas, prejudicadas, ou são iguais ao texto já aprovado.

De modo que a Assembléia Nacional Constituinte, na realidade, só vai se pronunciar sobre esta minha Emenda, nº 0773 que diz o seguinte:

"Quem for condenado em sentença irrecorrível, por homicídio doloso, perderá 25% de seus bens em favor dos herdeiros e dependentes do assassinado, na forma da lei."

Não estou aqui para defender o crime, mas para combatê-lo; não estou aqui, Sr. Presidente, para proteger o assassino, mas para amparar a família do assassinado; e não devemos esperar por uma ação civil de indenização, que em muitos Estados do Brasil levam 10, 20, 30 anos. Não defendo pena de morte, não defendo prisão perpétua, mas acho, Sr. Presidente, que aprovada

esta emenda muitos assassinos, aqueles que contratam pistoleiros profissionais não irão mais fazê-lo e a criminalidade será reduzida neste País.

Peço à Casa que, de acordo com o parecer escrito favorável do nobre relator, aprove esta emenda que é contra o crime e a favor das famílias dos assassinados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Líder Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.):** – Gostaria, apenas, de lembrar aos Srs. Constituintes, que acredito se recordem, que tanto no preâmbulo quanto no Título I aplicamos o que diz o art. 9º da Resolução:

"Vota-se, em primeiro lugar, o capítulo do respectivo título, seguido dos destaques e sucessivamente o grupo de emendas, rejeitadas ou aprovadas no parecer, ou seja, em blocos."

Nós já fizemos isso, mas se não foi solicitado o destaque nenhuma dessas emendas será votada separadamente, mas deverá ser votada em bloco, no grupo, das emendas rejeitadas ou aprovadas. Esse é um ponto pacífico aqui na Assembléia Nacional Constituinte, não há necessidade de toda essa discussão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a colaboração de todos no sentido que se observe – não direi nem o Regimento, porque é expresso – a tradição, na Câmara dos Deputados, onde votamos constantemente dessa sorte. As emendas são impressas e distribuídas, os pareceres são conhecidos, sabe-se da disposição regimental.

De forma que, não se adotando esse sistema, evidentemente, além de burlar o Regimento, vamos prolongar de maneira imprópria os nossos trabalhos. É o apelo que faço.

Quanto à emenda Chagas Rodrigues, acredito que interpretaria o que cada um daqueles que aqui estão tivessem que estar no meu lugar, creio que aprovariam a seguinte decisão: a Emenda Chagas Rodrigues oferece um aspecto que é diferente porque, realmente, a emenda tinha parecer favorável, e tendo parecer favorável, havia o pressuposto de que pudesse ser aprovada em bloco. Por isso, eventualmente ou certamente, o autor não usou do recurso do destaque para uma votação isolada, singular. Sendo assim dada essa circunstância, eu decido no sentido de pôr a voto isoladamente esta emenda, e as outras serão votadas depois, como manda o Regimento.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, não vou recorrer da decisão de V. Ex.<sup>a</sup>, mas quero deixar bem claro que o precedente pode criar sérios problemas para outros títulos do texto Constitucional.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se houver modificação de parecer, eu adotarei o mesmo sistema.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – A emenda não foi destacada, Sr. Presidente, ela não pode merecer esse destaque automático.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Talvez, não fosse destacada pela circunstância de ter parecer favorável. Ponha-se V. Ex.<sup>a</sup> na posição de autor da proposição.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Nós encaminharemos então, contra o parecer favorável do Relator para o conjunto de emendas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito!

**O SR. JOSÉ LINS:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Darei palavra a V. Ex.<sup>a</sup>, depois, passaremos à votação.

**O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente Nós estamos votando um bloco de emendas, que teve o parecer favorável do Relator. Eu gostaria de saber, Sr. Presidente, se a Mesa, ou a Relatoria, ou alguma autoridade pode considerar, *a priori*, alguma dessas emendas como prejudicadas, antes da votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa já anunciou as emendas prejudicadas. Poderá repetir, posteriormente.

**O SR. JOSÉ LINS:** – Neste caso, eu perguntaria à Mesa se houve exclusão de alguma, por prejudicada, e que fosse anunciado a que ficou reduzido em bloco.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

#### EMENDA ADITIVA, Nº 773 (Chagas Rodrigues)

Emenda Aditiva, Acrescente-se onde couber, no Cap. I, do Título II do Projeto de Constituição, da Comissão de Sistematização:

"Quem for condenado, em sentença irrecorrível, por homicídio doloso, perderá 25% (vinte e cinco por cento) de seus bens em favor dos herdeiros e dependentes do assassinado, na forma da lei."

Vamos primeiramente, à votação da Emenda Chagas Rodrigues, com parecer contrário do Relator.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex.<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Emenda foi considerada destacada e vamos votá-la, com parecer contrário do Relator.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, eu queria apenas que V. Ex.<sup>a</sup> dissesse que esta abrindo apenas esta exceção

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está certo.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – ...sob pena de não termos condição de concluir nenhum trabalho, porque as emendas que não foram solicitadas

para destaque são emendas que têm que ser votadas em bloco: senão, iríamos chegar a este plenário e todo autor iria justificar que não pediu destaque porque havia recebido parecer favorável, e não iríamos terminar nunca. Não seriam apenas os destaques que foram solicitados dentro do prazo regimental.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que seja considerada uma exceção, para um caso único, este.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Contará V. Ex.<sup>a</sup> comigo, sempre no sentido de que possamos dar celeridade aos nossos trabalhos, não havendo qualquer medida que procrastine, que crie embaraço sou delongas para o andamento dos trabalhos.

Vamos passar à votação.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, desculpe-me, V. Ex.<sup>a</sup> a intervenção, mas confesso que gostaria de entender, novamente: há duas emendas, segundo entendi, que não foram prejudicadas, com parecer favorável, que são as Emendas 144 e 773. A Emenda 144, do Constituinte Joaquim Hayckel e a Emenda 773, do Senador Chagas Rodrigues.

Está V. Ex.<sup>a</sup> anunciando agora que votaremos a Emenda Chagas Rodrigues. Depois, votaremos a outra?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Votaremos a Emenda Chagas Rodrigues.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – E depois votaremos a outra?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Depois, votaremos, globalmente, as emendas restantes. Se só há uma, faremos a votação singular.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, eu gostaria de declarar: quando esta matéria ia ser votada globalmente, nós tínhamos uma posição. A matéria é de um Senador do PMDB. Portanto, é aberta dentro do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

O texto é o seguinte: "Quem for condenado, em sentença irrecorrível, por homicídio doloso, perderá 25% dos seus bens em favor dos herdeiros e dependentes do assassinado, na forma da lei". É a emenda.

Vamos à votação. Queiram tornar os respectivos lugares.

Srs. Constituintes, queiram registrar os seus códigos de votação. (Pausa.)

Queiram selecionar os seus votos: SIM aprova a proposição; NÃO, rejeita; e poderá haver abstenção. (Pausa.)

Queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 125  
NÃO – 292

ABSTENÇÃO – 23.  
TOTAL – 440

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Não.

Ademir Andrade – Não.

Adhemar de Barros Filho – Sim.

Adolfo Oliveira – Sim.

Adroaldo Streck – Abstenção.

Adylson Motta – Não.

Aécio de Borba – Não.

Affonso Camargo – Não.

Afif Domingos – Não.

Agassiz Almeida – Sim.

Agripino de Oliveira Lima – Sim.

Airton Cordeiro – Não.

Airton Sandoval – Não.

Alarico Abib – Não.

Albano Franco – Não.

Albérico Cordeiro – Não.

Alceni Guerra – Não.

Aldo Arantes – Não.

Alércio Dias – Não.

Alexandre Costa – Não.

Alexandre Puzyna – Sim.

Alfredo Campos – Sim.

Aloisio Vasconcelos – Não.

Aloysio Chaves – Não.

Aloysio Teixeira – Sim.

Aluizio Bezerra – Sim.

Alysson Paulinelli – Não.

Amaral Netto – Não.

Amaury Müller – Sim.

Amilcar Moreira – Não.

Ângelo Magalhães – Não.

Annibal Barcellos – Não.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Não.

Antônio Câmara – Sim.

Antôniocarlos Konder Reis – Sim.

Antôniocarlos Mendes Thame – Não.

Antônio de Jesus – Não.

Antonio Farias – Não.

Antonio Ferreira – Não.

Antonio Gaspar – Não.

Antonio Mariz – Não.

Antonio Perosa – Sim.

Antonio Ueno – Não.

Arnaldo Martins – Não.

Arnaldo Moraes – Não.

Arnaldo Prieto – Não.

Artenir Werner – Não.

Artur da Távola – Não.

Asdrubal Bentes – Não.

Assis Canuto – Sim.

Augusto Carvalho – Não.

Basílio Villani – Não.

Benedita da Silva – Não.

Benito Gama – Não.

Bernardo Cabral – Sim.

Beth Azize – Não.

Bezerra de Melo – Sim.

Bonifácio de Andrada – Não.

Carlos Alberto Caó – Não.

Carlos Cardinal – Não.

Carlos Chiarelli – Abstenção.

Carlos Cotta – Não.

Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Não.

Carrel Benevides – Não.

Cássio Cunha Lima – Sim.

Célio de Castro – Sim.

Celso Dourado – Não.

César Maia – Não.

Chagas Duarte – Não.

Chagas Rodrigues – Sim.

Chico Humberto – Não.

Christóvam Chiaradia – Não.

Cid Carvalho – Não.

Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.

Cláudio Ávila – Não.

Costa Ferreira – Não.

Cunha Bueno – Sim.

Dálmton Canabrava – Não.

Darcy Deitos – Não.

Darcy Pozza – Abstenção.

Daso Coimbra – Não.

Del Bosco Amaral – Sim.

Delfim Netto – Não.

Délio Braz – Não.

Denisar Arneiro – Sim.

Dionísio Dal Prá – Não.

Dionísio Hage – Não.

Dirce Tutu Quadros – Não.

Divaldo Suruagy – Não.

Djenal Gonçalves – Não.

Domingos Juvenil – Não.

Domingos Leonelli – Sim.

Doreto Campanari – Não.

Edésio Frias – Não.

Edison Lobão – Não.

Edivaldo Motta – Sim.

Edme Tavares – Não.

Edmilson Valentim – Não.

Eduardo Bonfim – Não.

Eduardo Jorge – Abstenção.

Eduardo Moreira – Não.

Egídio Ferreira Lima – Não.

Elias Murad – Não.

Elieel Rodrigues – Não.

Eliézer Moreira – Abstenção.

Enoc Vieira – Não.

Eraldo Tinoco – Não.

Eraldo Trindade – Sim.

Erico Pegoraro – Não.

Ervin Bonkoski – Sim.

Evaldo Gonçalves – Não.

Exedito Machado – Não.

Ézio Ferreira – Não.

Fábio Feldmann – Não.

Fábio Raunheitti – Não.

Farabulini Júnior – Sim.

Fausto Fernandes – Sim.

Fausto Rocha – Não.

Felipe Mendes – Não.

Feres Nader – Não.

Fernando Bezerra Coelho – Não.

Fernando Cunha – Não.

Fernando Gomes – Sim.

Fernando Lyra – Não.

Fernando Santana – Sim.

Firmo de Castro – Não.

Flavio Palmier da Veiga – Sim.

Flávio Rocha – Sim.

Florestan Fernandes – Sim.

Floríceno Paixão – Não.

França Teixeira – Não.

Francisco Amaral – Sim.

Francisco Carneiro – Não.

Francisco Dornelles – Não.

Francisco Küster – Sim.	Jorge Leite – Sim.	Manoel Castro – Sim.
Francisco Rollemberg – Não.	Jorge Medauar – Não.	Manoel Moreira – Sim.
Francisco Rossi – Sim.	Jorge Uequet – Não.	Manoel Ribeiro – Sim.
Furtado Leite – Não.	José Agripino – Sim.	Mansueto de Lavor – Não.
Gastone Righi – Não.	José Camargo – Não.	Marcelo Cordeiro – Sim.
Genésio Bernardino – Não.	José Carlos Coutinho – Sim.	Márcia Kubitschek – Não.
Geovah Amarante – Não.	José Carlos Grecco – Sim.	Márcio Lacerda – Não.
Geovani Borges – Abstenção.	José Carlos Martinez – Não.	Marco Maciel – Não.
Geraldo Alckmin Filho – Não.	José Carlos Sabóia – Sim.	Marcos Lima – Não.
Geraldo Bulhões – Não.	José Carlos Vasconcelos – Sim.	Maria de Lourdes Abadia – Não.
Geraldo Campos – Não.	José Costa – Não.	Maria Lúcia – Não.
Gerson Camata – Sim.	José da Conceição – Não.	Mário Assad – Abstenção.
Gidel Dantas – Sim.	José Dutra – Não.	Mário Covas – Não.
Gil César – Sim.	José Elias – Não.	Mário de Oliveira – Sim.
Gonzaga Patriota – Sim.	José Fernandes – Não.	Mário Maia – Sim.
Guilherme Palmeira – Sim.	José Fogaça – Não.	Marluce Pinto – Sim.
Gumercindo Mihomem – Não.	José Freire – Sim.	Matheus Iensen – Não.
Gustavo de Faria – Não.	José Genoíno – Não.	Maurício Campos – Não.
Harlan Gadelha – Abstenção.	José Geraldo – Não.	Maurício Corrêa – Não.
Haroldo Lima – Não.	José Guedes – Não.	Maurício Fruet – Não.
Haroldo Sabóia – Sim.	José Ignácio Ferreira – Não.	Maurício Pádua – Abstenção.
Hélio Costa – Sim.	José Jorge – Não.	Maurílio Ferreira Lima – Não.
Hélio Duque – Sim.	José Lourenço – Não.	Mauro Benevides – Sim.
Hélio Manhães – Abstenção.	José Luiz de Sá – Sim.	Mauro Campos – Não.
Hélio Rosas – Não.	José Luiz Maia – Abstenção.	Mauro Miranda – Não.
Henrique Córdova – Não.	José Maranhão – Sim.	Mauro Sampaio – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Não.	José Maria Eymael – Não.	Max Rosenmann – Não.
Heráclito Fortes – Não.	José Melo – Não.	Meira Filho – Não.
Hermes Zaneti – Não.	José Mendonça Bezerra – Não.	Melo Freire – Não.
Hilário Braun – Sim.	José Moura – Abstenção.	Mello Reis – Não.
Homero Santos – Abstenção.	José Paulo Bisol – Não.	Mendes Botelho – Sim.
Humberto Lucena – Sim.	José Queiroz – Sim.	Mendes Canale – Não.
Humberto Souto – Não.	José Richa – Não.	Mendes Ribeiro – Não.
Ibsen Pinheiro – Abstenção.	José Serra – Não.	Michel Temer – Sim.
Inocência Oliveira – Não.	José Tavares – Não.	Milton Barbosa – Não.
Irajá Rodrigues – Não.	José Teixeira – Não.	Milton Reis – Não.
Iram Saraiva – Não.	José Thomaz Nonô – Não.	Miraldo Gomes – Sim.
Irapuan Costa Júnior – Não.	José Tinoco – Não.	Moema São Thiago – Não.
Irma Passoni – Não.	José Ulisses de Oliveira – Não.	Moysés Pimentel – Não.
Ismael Wanderley – Não.	Jovanni Masini – Não.	Mozarildo Cavalcanti – Não.
Itamar Franco – Sim.	Juarez Antunes – Sim.	Myrian Portella – Sim.
Ivo Cersósimo – Sim.	Júlio Campos – Sim.	Nabor Júnior – Sim.
Ivo Mainardi – Não.	Júlio Costamilan – Não.	Naphtali Alves de Souza – Sim.
Ivo Vanderlinde – Sim.	Jutahy Magalhães – Não.	Narciso Mendes – Não.
Jacy Scanagatta – Não.	Koyu Iha – Não.	Nelson Aguiar – Não.
Jairo Carneiro – Não.	Lael Varella – Não.	Nelson Carneiro – Abstenção.
Jalles Fontoura – Sim.	Lavoisier Maia – Não.	Nelson Jobim – Não.
Jamil Haddad – Não.	Leite Chaves – Sim.	Nelson Sabrá – Abstenção.
Jarbas Passarinho – Não.	Lélio Souza – Não.	Nelson Seixas – Não.
Jayme Paliarin – Sim.	Leopoldo Bessone – Abstenção.	Nelson Wedekin – Não.
Jayme Santana – Não.	Leur Lomanto – Não.	Nelton Friedrich – Sim.
Jesus Tajra – Não.	Levy Dias – Não.	Nilso Sguarezi – Não.
João Agripino – Sim.	Lezio Sathler – Sim.	Nilson Gibson – Não.
João Calmon – Sim.	Lídice da Mata – Não.	Nion Albernaz – Sim.
João Carlos Bacelar – Sim.	Louremberg Nunes Rocha – Não.	Noel de Carvalho – Não.
João Castelo – Não.	Lourival Baptista – Sim.	Nyder Barbosa – Não.
João Cunha – Não.	Lúcia Vânia – Não.	Octávio Elísio – Não.
João da Mata – Não.	Lúcio Alcântara – Não.	Olívio Dutra – Não.
João Lobo – Sim.	Luis Roberto Ponte – Não.	Onofre Corrêa – Não.
João Machado Rollemberg – Não.	Luiz Alberto Rodrigues – Não.	Osmar Leitão – Não.
João Natal – Sim.	Luiz Freire – Sim.	Osmar Lima – Sim.
João Paulo – Não.	Luiz Gushiken – Não.	Osmundo Rebouças – Não.
João Rezek – Não.	Luiz Inácio Lula da Silva – Não.	Oswaldo Bender – Não.
Joaquim Bevilacqua – Sim.	Luiz Leal – Não.	Oswaldo Coelho – Sim.
Joaquim Francisco – Não.	Luiz Marques – Não.	Oswaldo Macedo – Não.
Joaquim Sucena – Não.	Luiz Salomão – Não.	Oswaldo Sobrinho – Não.
Jofran Frejat – Não.	Luiz Soyer – Não.	Oswaldo Almeida – Abstenção.
Jonas Pinheiro – Não.	Luiz Viana – Não.	Oswaldo Lima Filho – Sim.
Jorge Arbage – Não.	Luiz Viana Neto – Não.	Oswaldo Trevisan – Sim.
Jorge Bornhausen – Não.	Lysâneas Maciel – Sim.	Ottomar Pinto – Sim.
Jorge Hage – Não.	Maguito Vilela – Sim.	Paes de Andrade – Sim.

Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Não.  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Mincarone – Não.  
 Paulo Paim – Não.  
 Paulo Pimentel – Não.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Não.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Pedro Canedo – Não.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Não.  
 Plínio Arruda Sampaio – Não.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Não.  
 Raimundo Lira – Não.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Cândido – Não.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Augusto – Não.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto D'Ávila – Não.  
 Roberto Freire – Não.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Torres – Não.  
 Roberto Vital – Não.  
 Robson Marinho – Não.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rubem Medina – Não.  
 Ruben Figueiró – Não.  
 Ruy Bacelar – Não.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Saulo Queiroz – Não.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Severo Gomes – Abstenção.  
 Sigmaringa Seixas – Não.  
 Sílvio Abreu – Abstenção.  
 Simão Sessim – Não.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Não.  
 Sotero Cunha – Não.  
 Stélio Dias – Não.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Não.

Vicente Bogo – Não.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Wilson Souza – Não.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Virgildásio de Senna – Não.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Abstenção.  
 Vivaldo Barbosa – Não.  
 Vladimir Palmeira – Não.  
 Waldeck Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Não.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. SAMIR ACHÔA:** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte.

**O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP):** – Sr. Presidente, eu queria retificar o meu voto. Lamentavelmente, votei SIM, quando quero votar NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constará em Ata a retificação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia a votação das seguintes emendas com pareceres favoráveis:

#### EMENDA ADITIVA Nº 144 (Joaquim Haickel)

Inclua-se no título II, Capítulo I Dos Direitos Individuais e Coletivos.

"§ Ninguém será obrigado a servir de testemunha contra si mesmo."

#### EMENDA ADITIVA Nº 179 (José Camargo)

Acrescente-se ao art. 6º, do Projeto de Constituição (A) elaborado pela Comissão de Sistematização, o seguinte § 61:

"Art. 6º – .....

§ 61. Os crimes de seqüestro e de tráfico de entorpecentes ou drogas serão inafiançáveis e punidos com pena de reclusão. Os condenados pela prática desses delitos não terão direito ao **sursis**."

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº 1.129 (Annibal Barcelos)

Alteração proposta no § 8º do Art. 6º do Título II.

§ 8º degradante. A lei considerará crimes, que envolvam tortura e terrorismo, como inafiançáveis, imprescritíveis e insuscetíveis de graça ou anistia, por ela.

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº 1.439 (Virgildásio de Senna)

Dê-se ao § 35 do art. 6º a seguinte redação:

"Art. 6º.....

Nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum

praticado antes da naturalização e no comprovado envolvimento internacional no crime organizado ou tráfico ilícito de drogas entorpecentes, na forma da lei."

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Peço a palavra para um esclarecimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Julgo perfeitamente esclarecido, mas pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>: As emendas foram consideradas prejudicadas e ousado pedir a atenção mais ainda do meu prezadíssimo Relator – porque foram consultar nos textos aprovados. Por via de consequência, todas as emendas ditas "prejudicadas", em realidade, foram aproveitadas. É o caso da minha emenda que figura integralmente no texto alvo de acerto. Resta, para aprovar agora, para ser posta à votação, um grupo de emendas com parecer favorável do Relator, e, pelo que entendi da Liderança do meu Partido, merecedoras de votos contrários da Bancada. Isto é: nós deveremos rejeitar, para obviar o sistema de votação, tanto aquelas que têm parecer favorável como as que têm parecer contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa examinará a questão de ordem formulada por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Gastone Righi, que falará contra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ao encaminhar este bloco de emendas que se diz terem parecer favorável do Sr. Relator, desejo alertar à Casa e, mais especialmente, a pessoa do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Ao início de nossa Assembléia, alertei o inclito Presidente Ulysses Guimarães contra um erro crasso que se cometia, que era a não exigibilidade dos 280 votos positivos para a aprovação de matéria constitucional.

O tempo passou e o incidente acabou sendo criado e resolvido.

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº 1.982 (Virgílio Távora)

Dê-se ao § 8º do artigo 6º a seguinte redação:

"Art. 6º.....

§ 8º Ninguém será submetido a tortura, a penas cruéis ou a tratamento desumano ou degradante. A lei considerará a prática de tortura, de seqüestro, de tráfico de drogas e de terrorismo crime inafiançável, imprescritível e insuscetível de graça ou anistia, por ele respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-lo ou denunciá-lo, se omitem."

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente: Poderia V. Ex.<sup>a</sup> determinar que alguém da Mesa lesse o texto das emendas?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas:  
A Emenda Joaquim Hayckel tem a seguinte redação: É emenda aditiva.

"Ninguém será obrigado a servir de testemunha contra si mesmo."

Emenda José Camargo:

"Os crimes de seqüestro e tráfico de entorpecentes ou drogas serão inafiançáveis e punidos com pena de reclusão. Os condenados pela prática desses delitos não terão direito ao **sursis**."

Emenda Annibal Barcellos:

"A lei considerará crimes que envolvam tortura e terrorismo como inafiançáveis, imprescritíveis, insuscetíveis de graça ou anistia."

Emenda Virgildásio de Senna:

"Nenhum brasileiro será extraditado, salvo naturalizado, em caso de crime comum praticado antes da naturalização e no envolvimento internacional do crime organizado ou tráfico ilícito de drogas e entorpecentes na forma da lei."

Emenda Virgílio Távora:

"Ninguém será submetido a torturas, a penas cruéis ou tratamento desumano ou degradante. A lei considerará a prática de tortura, seqüestro e tráfico de drogas ou de terrorismo crime inafiançável, imprescritível, insuscetível de graça ou anistia, por ele respondendo os mandantes, os executores e os que podendo evitá-los ou denunciá-los se omitirem."

Estamos cometendo, agora, um outro erro calamitoso ao nível da insensatez mais absurda, e vou invocar a V. Ex.<sup>a</sup> um exemplo. Se houvesse, aqui, dez emendas a serem votadas, estando nós, Constituintes, contra uma, duas ou três delas, como teríamos que votar o bloco de dez emendas? Contra ou a favor? Por conseguinte, seria uma violência à vontade dos Srs. Constituintes. Não estaríamos querendo duas ou três delas e, para isso, seríamos obrigados a recusar as dez, ou não estaríamos querendo duas delas. Como iríamos querer as outras sete ou oito? Teríamos que aprovar todas, até aquelas que repudiamos. Isso é uma violência contra o voto dos Constituintes. Essa violência não pode ser perpetrada. Não é possível que se admita a insensatez prevalecendo sobre o bom senso. Aqui, estamos para praticar o que melhor convém à verdade, à busca da identidade de votos da maioria, a maioria sadia. Aqui, ninguém está para aplicar rabo-de-arraia ou rasteira regimental. Em nenhum momento, o Regimento diz que as emendas devem ser votadas em bloco. Diz que se votará o grupo de emendas de parecer favorável. Porém, votar-se-á o grupo de emenda por emenda, porque senão a que não foi destacada, que o autor sequer a considerou, acabará sendo beneficiada acima da emenda que teve destaque, que teve preferência apoiada pelo

Plenário e que aqui foi votada. Não podemos admitir este absurdo. Então, só há uma forma de orientação: será votar contra. Sempre que for em bloco: contra. Contra, por amor à verdade; contra, por amor à justiça; contra, por amor ao bom senso, à lucidez e à inteligência.

Não se pode admitir um modo tão canhestro, tão errado quanto este, de se impingir resultados ou votação a um Plenário que deveria ser sacrossanto, como este da Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. CUNHA BUENO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Das cinco emendas que serão votadas, agora, em bloco, votarei a favor de três e contra duas delas. Peço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que me oriente sob a forma que devo proceder para dizer da minha manifestação a favor de três das emendas e contra duas delas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Lamentavelmente, não tenho luzes suficientes para esclarecer a V. Ex.<sup>a</sup>. Sei e vou repetir mais uma vez, com toda modéstia: este sistema de votação, reiteradamente, é o adotado na Câmara dos Deputados – acho que desde o tempo do Império – nas Câmaras Municipais, nas Assembléias Legislativas, e é por isso que há a figura do destaque; senão não precisaria haver o destaque, todas as emendas seriam votadas.

Há, até, dispositivos mais drásticos, ou já existiam na Câmara dos Deputados, onde o substitutivo não admitia nem o destaque, derrubava tudo que existisse antes.

De forma que, sou aqui um humilde cumpridor do Regimento, e o Regimento usa a expressão "grupo de emendas", emendas com pareceres favoráveis e emendas com pareceres contrários.

De forma que, vou pôr a matéria em votação.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, serei breve.

Acho que essa questão está resolvida na Resolução nº 3 de mudança do Regimento Interno: está aqui o art. 9º, e não fomos nós que o escrevemos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Só que V. Ex.<sup>a</sup> está se repetindo, o art. 9º já foi lido por três vezes.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Não foi este Constituinte que escreveu o art. 9º, está lá "grupo de emendas", quer dizer, vota-se o grupo de emendas, do contrário vai-se criar um impasse.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está escrito, não se pode nem interpretar. E eu que tenho mania de latim, lá vai mais um: **in claris cessat interpretatio**. Quando está claro, está escrito, é um problema de alfabetização, o que eu posso fazer? Não fui eu quem fez o Regimento.

Vamos passar à votação.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não sei se ouvi mal, mas uma das emendas que V. Ex.<sup>a</sup> anunciou fala em terrorismo, tráfico de tóxicos e crimes hediondos.

Essa emenda já está aprovada no texto Constitucional, então se votarmos contra o bloco de emendas agora, vamos rejeitar o que estava aprovado, a não ser que eu tenha ouvido mal.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A informação que se tem é que a emenda teve condições de votação porque contém um acréscimo àquilo que foi decidido anteriormente.

Vamos proceder à votação.

As emendas têm parecer favorável.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma informação. Tendo em vista a prejudicialidade ocorrida na quase totalidade da emenda, votaremos contrariamente à aprovação.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, pela ordem da votação, algumas das emendas lidas por V. Ex.<sup>a</sup> já foram matérias decididas esta Assembléia Nacional Constituinte. Seria interessante saber se, no caso de essas emendas em bloco serem rejeitadas, haverá algum prejuízo ou alteração para a matéria já aprovada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não. A matéria aprovada está aprovada.

Vamos à votação. Registrem os códigos. Os pareceres são favoráveis. Seleccionem os votos. SIM pela aprovação, NÃO pela abstenção. Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que a luz do código se apague. (Pausa)

Informo aos Srs. Constituintes que haverá mais uma votação, a última da tarde.

Vamos proceder à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 45  
NÃO – 359  
ABSTENÇÃO – 29  
TOTAL – 433

As Emendas foram rejeitadas.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.

Acival Gomes – Não.

Adauto Pereira – Não.

Ademir Andrade – Não.

Adhemar de Barros Filho – Não.

Adolfo Oliveira – Não.

Adroaldo Streck – Não.

Adylson Motta – Não.

Aécio de Borba – Não.

Affonso Camargo – Não.

Afif Domingos – Não.

Agassiz Almeida – Sim.

Agripino de Oliveira Lima – Não.

Airton Cordeiro – Não.

Airton Sandoval – Não.

Alarico Abib – Não.  
 Abano Franco – Não.  
 Albérico Cordeiro – Não.  
 Alcení Guerra – Sim.  
 Aldo Arantes – Não.  
 Alécio Dias – Não.  
 Alexandre Costa – Sim.  
 Alexandre Puzyra – Sim.  
 Alfredo Campos – Não.  
 Aloísio Vasconcelos – Não.  
 Aloysio Chaves – Não.  
 Aloysio Teixeira – Não.  
 Alysson Paulinelli – Não.  
 Amaral Netto – Não.  
 Amaury Müller – Não.  
 Amílcar Moreira – Abstenção.  
 Ângelo Magalhães – Não.  
 Anna Maria Rattes – Não.  
 Annibal Barcelos – Sim.  
 Antero de Barros – Não.  
 Antônio Britto – Não.  
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
 Antônio Carlos Mendes Thame – Não.  
 Antônio de Jesus – Não.  
 Antônio Farias – Não.  
 Antônio Ferreira – Não.  
 Antônio Gaspar – Não.  
 Antônio Mariz – Não.  
 Antônio Perosa – Sim.  
 Antônio Ueno – Não.  
 Arnaldo Martins – Não.  
 Arnaldo Moraes – Abstenção.  
 Arnaldo Prieto – Não.  
 Artenir Werner – Não.  
 Artur da Távola – Não.  
 Asdrúbal Bentes – Não.  
 Átila Lira – Sim.  
 Augusto Carvalho – Não.  
 Basílio Villani – Não.  
 Benedita da Silva – Não.  
 Benito Gama – Não.  
 Beth Azize – Não.  
 Bezerra de Melo – Não.  
 Bonifácio de Andrada – Não.  
 Cardoso Alves – Abstenção.  
 Carlos Alberto Caó – Não.  
 Carlos Cardinal – Não.  
 Carlos Chiareli – Não.  
 Carlos Cotta – Sim.  
 Carlos Mosconi – Não.  
 Carlos Sant'Anna – Não.  
 Cássio Cunha Lima – Não.  
 Célio de Castro – Não.  
 Celso Dourado – Não.  
 César Maia – Não.  
 Chagas Duarte – Não.  
 Chagas Rodrigues – Sim.  
 Chico Humberto – Não.  
 Christóvam Chiaradia – Não.  
 Cid Carvalho – Não.  
 Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.  
 Cláudio Ávila – Não.  
 Costa Ferreira – Não.  
 Cunha Bueno – Abstenção.  
 Darcy Deitos – Não.  
 Darcy Pozza – Abstenção.  
 Daso Coimbra – Abstenção.  
 Del Bosco Amaral – Não.  
 Delfim Netto – Não.  
 Délio Braz – Não.  
 Denisar Arneiro – Sim.  
 Dionísio Dal Prá – Não.  
 Dionísio Hage – Não.  
 Dirce Tutu Quadros – Não.  
 Divaldo Suruagy – Não.  
 Djenal Gonçalves – Não.  
 Domingos Leonelli – Abstenção.  
 Doreto Campanari – Não.  
 Edésio Frias – Não.  
 Edson Lobão – Não.  
 Edivaldo Motta – Sim.  
 Edme Tavares – Não.  
 Edmison Valentim – Não.  
 Eduardo Bonfim – Não.  
 Eduardo Jorge – Não.  
 Eduardo Moreira – Não.  
 Egídio Ferreira Lima – Não.  
 Elias Murad – Não.  
 Eliel Rodrigues – Não.  
 Eliezer Moreira – Não.  
 Enoc Vieira – Não.  
 Eraldo Tinoco – Abstenção.  
 Eraldo Trindade – Não.  
 Erico Pegoraro – Sim.  
 Ervin Bonkoski – Não.  
 Evaldo Gonçalves – Abstenção.  
 Expedito Machado – Abstenção.  
 Ézio Ferreira – Sim.  
 Fábio Feldmann – Não.  
 Fábio Raunheitti – Não.  
 Farabulini Júnior – Sim.  
 Fausto Fernandes – Sim.  
 Fausto Rocha – Não.  
 Felipe Mendes – Não.  
 Feres Nader – Não.  
 Fernando Bezerra Coelho – Não.  
 Fernando Cunha – Não.  
 Fernando Gomes – Não.  
 Fernando Henrique Cardoso – Não.  
 Fernando Santana – Não.  
 Firmo de Castro – Não.  
 Flavio Palmier da Veiga – Não.  
 Flávio Rocha – Não.  
 Florestan Fernandes – Não.  
 Floriceno Paixão – Não.  
 França Teixeira – Não.  
 Francisco Amaral – Abstenção.  
 Francisco Carneiro – Não.  
 Francisco Dornelles – Não.  
 Francisco Küster – Não.  
 Francisco Rollemberg – Não.  
 Francisco Rossi – Não.  
 Furtado Leite – Abstenção.  
 Gastone Righi – Não.  
 Genésio Bernardino – Não.  
 Geovah Amarante – Não.  
 Geovani Borges – Não.  
 Geraldo Alckmin Filho – Não.  
 Geraldo Bulhões – Não.  
 Geraldo Campos – Não.  
 Geraldo Melo – Não.  
 Gerson Camata – Não.  
 Gidel Dantas – Não.  
 Gil César – Abstenção.  
 Gonzaga Patriota – Não.  
 Guilherme Palmeira – Não.  
 Gumercindo Milhomem – Não.  
 Gustavo de Faria – Não.  
 Harlan Gadelha – Não.  
 Haroldo Lima – Não.  
 Haroldo Sabóia – Não.  
 Hélio Costa – Não.  
 Hélio Duque – Sim.  
 Hélio Manhães – Não.  
 Hélio Rosas – Não.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Não.  
 Heráclito Fortes – Não.  
 Hermes Zaneti – Não.  
 Hilário Braun – Não.  
 Homero Santos – Não.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Humberto Souto – Não.  
 Ibsen Pinheiro – Abstenção.  
 Inocêncio Oliveira – Não.  
 Irajá Rodrigues – Não.  
 Iram Saraiva – Não.  
 Irapuan Costa Júnior – Não.  
 Irma Passoni – Não.  
 Ismael Wanderley – Não.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Cersósimo – Não.  
 Ivo Mainardi – Não.  
 Ivo Vanderlinde – Não.  
 Jacy Scanagatta – Não.  
 Jairo Carneiro – Não.  
 Jalles Fontoura – Não.  
 Jamil Haddad – Não.  
 Jarbas Passarinho – Não.  
 Jayme Paliarin – Não.  
 Jayme Santana – Não.  
 Jesus Tajra – Não.  
 João Agripino – Não.  
 João Calmon – Não.  
 João Carlos Bacelar – Não.  
 João Castelo – Não.  
 João Cunha – Não.  
 João da Mata – Não.  
 João Lobo – Não.  
 João Machado Rollemberg – Não.  
 João Natal – Não.  
 João Paulo – Não.  
 João Rezek – Não.  
 Joaquim Bevilacqua – Não.  
 Joaquim Francisco – Não.  
 Joaquim Sucena – Não.  
 Jofran Frejat – Não.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jorge Arbage – Não.  
 Jorge Bornhausen – Abstenção.  
 Jorge Hage – Não.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Medauar – Não.  
 Jorge Uequed – Não.  
 José Agripino – Não.  
 José Camargo – Abstenção.  
 José Carlos Coutinho – Abstenção.  
 José Carlos Grecco – Não.  
 José Carlos Martinez – Não.  
 José Carlos Sabóia – Não.  
 José Carlos Vasconcelos – Abstenção.  
 José da Conceição – Não.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Não.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Freire – Não.  
 José Genoíno – Não.  
 José Geraldo – Não.  
 José Guedes – Não.  
 José Ignácio Ferreira – Não.  
 José Jorge – Abstenção.  
 José Lourenço – Não.  
 José Luiz de Sá – Não.

José Luiz Maia – Não.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maria Eymael – Abstenção.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Não.  
 José Mendonça Bezerra – Não.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Não.  
 José Queiroz – Não.  
 José Richa – Não.  
 José Santana de Vasconcellos – Não.  
 José Serra – Não.  
 José Tavares – Não.  
 José Teixeira – Não.  
 José Thomaz Nonô – Não.  
 José Tinoco – Não.  
 José Ulisses de Oliveira – Não.  
 Juarez Antunes – Não.  
 Júlio Campos – Não.  
 Júlio Costamilan – Não.  
 Jutahy Magalhães – Abstenção.  
 Koyu Iha – Não.  
 Lael Varella – Não.  
 Lavoisier Maia – Não.  
 Leite Chaves – Não.  
 Lélio Souza – Não.  
 Leopoldo Bessone – Não.  
 Leopoldo Peres – Não.  
 Leur Lomanto – Não.  
 Levy Dias – Não.  
 Lezio Sathler – Não.  
 Lídice da Mata – Não.  
 Lourival Baptista – Sim.  
 Lúcia Vânia – Não.  
 Lúcio Alcântara – Não.  
 Luis Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
 Luiz Freire – Não.  
 Luiz Gushiken – Não.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Não.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Lysâneas Maciel – Não.  
 Maguito Vilela – Não.  
 Manoel Castro – Não.  
 Manoel Moreira – Não.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Não.  
 Marcelo Cordeiro – Não.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Marco Maciel – Não.  
 Marcos Lima – Sim.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Assad – Não.  
 Mário Covas – Não.  
 Mário de Oliveira – Não.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Não.  
 Matheus Iensen – Não.  
 Maurício Campos – Não.  
 Maurício Corrêa – Não.  
 Maurício Fruet – Não.  
 Maurício Pádua – Não.  
 Maurílio Ferreira Lima – Não.  
 Mauro Benevides – Não.  
 Mauro Campos – Não.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Não.  
 Meira Filho – Não.

Mello Reis – Não.  
 Melo Freire – Não.  
 Mendes Botelho – Abstenção.  
 Mendes Canale – Não.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Michel Temer – Abstenção.  
 Milton Barbosa – Não.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Não.  
 Moema São Thiago – Não.  
 Moyses Pimentel – Não.  
 Mozarildo Cavalcanti – Não.  
 Myrian Portela – Não.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Narciso Mendes – Não.  
 Nelson Aguiar – Não.  
 Nelson Carneiro – Não.  
 Nelson Jobim – Não.  
 Nelson Sabrá – Não.  
 Nelson Seixas – Não.  
 Nelson Wedekin – Não.  
 Nelton Friedrich – Não.  
 Nilso Sguarezi – Não.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albernaz – Não.  
 Noel de Carvalho – Não.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Não.  
 Osmir Lima – Não.  
 Osmundo Rebouças – Não.  
 Osvaldo Bender – Não.  
 Osvaldo Coelho – Não.  
 Osvaldo Macedo – Não.  
 Osvaldo Sobrinho – Não.  
 Osvaldo Almeida – Não.  
 Osvaldo Lima Filho – Não.  
 Osvaldo Trevisan – Não.  
 Ottomar Pinto – Não.  
 Paes de Andrade – Não.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Não.  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Mincarone – Não.  
 Paulo Paim – Não.  
 Paulo Pimentel – Não.  
 Paulo Ramos – Não.  
 Paulo Roberto – Não.  
 Paulo Roberto Cunha – Não.  
 Paulo Silva – Não.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Percival Muniz – Não.  
 Pimenta da Veiga – Não.  
 Plínio Arruda Sampaio – Não.  
 Plínio Martins – Abstenção.  
 Pompeu de Sousa – Não.  
 Pompeu de Sousa – Não.  
 Raimundo Bezerra – Não.  
 Raimundo Lira – Não.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Não.  
 Raul Ferraz – Não.  
 Renan Calheiros – Não.  
 Renato Bernardi – Não.  
 Renato Johnsson – Não.  
 Renato Vianna – Não.  
 Ricardo Izar – não.

Rita Camata – Não.  
 Rita Furtado – Não.  
 Roberto Augusto – Não.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto D'Ávila – Não.  
 Roberto Freire – Não.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Torres – Não.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Não.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Não.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Abstenção.  
 Rubem Medina – Não.  
 Ruben Figueiró – Não.  
 Ruy Bacelar – Não.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Saulo Queiroz – Não.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Severo Gomes – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Não.  
 Silvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólton Borges dos Reis – Não.  
 Sotero Cunha – Não.  
 Stélio Dias – Não.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Não.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Abstenção.  
 Uldurico Pinto – Não.  
 Valmir Campelo – Não.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Não.  
 Vicente Bogo – Não.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Não.  
 Vilson Souza – Não.  
 Vinícius Cansanção – Não.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Não.  
 Vítor Buaiz – Não.  
 Vladimir Palmeira – Não.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldeck Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Walmor de Luca – Não.  
 Wilma Maia – Não.  
 Wilson Campos – Não.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passaremos, agora, à votação do grupo de emendas com pareceres contrários.

Nº 29 – Jofran Frejat  
 Nº 177 – José Camargo  
 Nº 346 – Pedro Ceolin

Nº 347 – Pedro Ceolin  
 Nº 356 – Enoc Vieira  
 Nº 364 – Agassiz Almeida  
 Nº 418 – Francisco Rossi  
 Nº 475 – João Castelo  
 Nº 592 – Aécio de Borba  
 Nº 722 – Lourenberg Nunes Rocha  
 Nº 853 – Gerson Marcondes  
 Nº 1.054 – Maguito Vilela  
 Nº 1.130 – Annibal Barcellos  
 Nº 1762 – Ronan Tito  
 Nº 1.767 – Samir Achôa  
 Nº 1.769 – Samir Achôa  
 Nº 1.857 – Flávio Rocha e Jairo Carneiro  
 Nº 1.909 – Odacir Soares  
 Nº 1.832 – Salatiel Carvalho

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 29**  
 (Jofran Frejat)

O § 23 do art. 6º do Projeto de Constituição (A) passa ter a seguinte redação:

"Art. 6º....."

§ 23. Não haverá pena de morte, ressalvado o prescrito na legislação penal militar em caso de guerra externa, nem de caráter perpétuo, de trabalhos forçados ou de banimento."

**EMENDA ADITIVA Nº 177**  
 (José Camargo)

Acrescente-se ao artigo 6º do Projeto de Constituição (A) da Comissão de Sistematização o seguinte:

"§ – O juiz decretará a prisão preventiva se houver no inquérito indícios veementes da prática do crime de latrocínio."

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 346**  
 (Pedro Ceolin)

Dispositivo Emendado: § 33 do art. 6º.  
 Substitua-se o parágrafo acima pelo da seguinte redação:

"Todos têm direito a receber dos órgãos públicos, na forma da lei, informações verdadeiras relativas à sua pessoa ou de entidade que represente, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. As informações requeridas serão prestadas no prazo da lei, sob pena de crime de responsabilidade."

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 347**  
 (Pedro Ceolin)

Dê-se ao § 12 do art. 6º a seguinte redação:

"É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, telefônicas e de dados, salvo nos casos e na forma que a lei estabelecer."

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 356**  
 (Enoc Vieira)

Dê-se ao § 8º do art. 6º a seguinte redação:

"Art. 6º.....  
 § 8º Ninguém será submetido a torturas, a penas cruéis ou a tratamento desumano ou degradante. A lei considerará a prática de tortura, **terrorismo** e **corrupção** crimes

inafiançáveis, imprescritíveis e insuscetíveis de graça ou anistia, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem."

**EMENDA ADITIVA Nº 364**  
 (Agassiz Almeida)

Acrescente-se o seguinte item ao Parágrafo 52, do art. 6º do Projeto de Constituição:

"Art. 6º....."

I –....."

II –....."

III – não serão fornecidas, sob qualquer hipótese, informações, por entidades públicas ou privadas, de situações passadas de que a pessoa já não esteja mais em débito, punindo-se o infrator pelos danos morais e materiais ocasionados."

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 418**  
 (Francisco Rossi)

Suprima-se o § 23 do artigo 6º

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 475**  
 (João Castelo)

Dê-se ao § 9º do art. 6º do Capítulo I do Título II, a seguinte redação:

"§ 9º – É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as prerrogativas profissionais definidas em lei".

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 592**  
 (Aécio de Borba)

Substitua-se a última palavra do parágrafo 31 do art. 6º, Capítulo I, Título II, do Projeto de Constituição (A), esportivas por desportivas.

**EMENDA ADITIVA Nº 722**  
 (Lourenberg Nunes Rocha)

"Art. 6º....."

§ 51. Conceder-se-á mandato de injunção, na forma da lei, sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício das liberdades constitucionais e dos direitos inerentes à nacionalidade, à soberania do povo e à cidadania."

**EMENDA ADITIVA Nº 853**  
 (Gerson Marcondes)

Acrescente-se ao art. 6º do Projeto de Constituição o parágrafo seguinte:

Art. 6º....."

O poder público atenderá às solicitações contidas em requerimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Havendo exigências a serem cumpridas pelo requerimento, serão formuladas de uma só vez e o prazo para decisão prorrogarão, numa única vez, por mais 15 (quinze) dias."

**EMENDA ADITIVA Nº 1.054**  
 (Maguito Vilela)

Propõe-se inclusão de um novo parágrafo ao seu artigo 6º

"§(...) A Lei considerará a mais grave ofensa ao povo o "Crime de Colarinho Branco",

sendo sua prática inafiançável, imprescritível e insuscetível de graça ou anistia, por ele respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-lo ou denunciá-lo, se omitirem."

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 1.130**  
 (Annibal Barcellos)

§ 37. O Supressão total.

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 1.762**  
 (Ronan Tito)

Suprima-se o § 4º do artigo 6º do Projeto de Constituição.

**EMENDA ADITIVA Nº 1.767**  
 (Samir Achôa)

Acrescente-se ao artigo 6º § 4º, o item

"I – Não se aplica aos casos de vencimentos e remuneração de servidores públicos cujos vencimentos e quaisquer vantagens ultrapassem 70 salários-referências"

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1.769**  
 (Samir Achôa)

Dê-se ao artigo 6º, § 23 a seguinte redação:

"Haverá pena de morte e não haverá pena de caráter perpétuo, de trabalhos forçados ou de banimentos.

I – Será realizado em todo o território nacional, dentro de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da promulgação da presente Constituição, um plebiscito de âmbito nacional para que a população defina sobre a adoção ou não da pena de morte, na hipótese do agente ter praticado mais de um ato criminoso da mesma natureza e que o mesmo seja subsequente ao crime principal ou desnecessário à prática do mesmo, o ato tenha sido praticado com requinte de perversidade ou contra menor de 14 (quatorze) anos.

Lei Complementar determinará como se fará a consulta plebiscitária."

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1.857**  
 (Flávio Rocha e Jairo Carneiro)

O § 10 do art. 6º, integrante do Capítulo I – Dos Direitos Individuais e Coletivos – passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º....."

§ 10 São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, cabendo ação penal e civil contra os responsáveis, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente da violação."

**EMENDA ADITIVA Nº 1.909**  
 (Odacir Soares)

Acrescente-se ao artigo 6º parágrafo de nº 39, renumerados os demais, com a seguinte redação:

"§ 39. Quando da decisão judicial, na ação de despejo e na de reintegração de posse, puder resultar lesão à comunidade ou a grupo social, o juiz ou o tribunal poderá suspender o processo por prazo determinado e oficiar ao órgão competente do Poder Exe-



cutivo para que promova a desapropriação respectiva."

**EMENDA ADITIVA Nº 1.832**  
(Salatiel Carvalho)

Acrescente-se ao artigo 6º do Projeto de Constituição o seguinte parágrafo:

"Art. 6º....."

§ – Ninguém deporá ou responderá com respeito a crime, senão perante autoridade judiciária, garantido o contraditório."

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, agora o voto "sim" é igual ao parecer do Relator, significa contrário às emendas?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A votação não é do parecer, a votação é das emendas, e quem for contrário e quiser a rejeição votará "não". Rejeição é "não" e "sim" é aprovação das emendas que têm parecer contrário.

Queiram ocupar os seus lugares. É a última votação.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer mais uma vez: estamos votando as emendas que têm parecer contrário, e para votarmos contra as emendas votaremos "não"?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sim, e quem quiser rejeitar as emendas votará "não". A votação é das emendas.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, o PMDB votará "não".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA):** – Sr. Presidente, o PFL vota "não."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede aos Srs. Constituintes que ocupem os seus lugares, registrem os códigos e selecionem os votos. Os que forem contra as emendas, que têm parecer contrário, registrarão o voto não; o voto sim aprovará as mesmas.

Queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

Esta é a última votação.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai ser feita à apuração. (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 9.  
NÃO – 399.  
ABSTENÇÃO – 22.  
TOTAL – 430.

As Emendas foram rejeitadas.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.  
Acival Gomes – Não.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Não.  
Adhemar de Barros Filho – Não.  
Adolfo Oliveira – Não.  
Adroaldo Streck – Não.  
Adylson Motta – Não.  
Aécio de Borba – Não.  
Afif Domingos – Não.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Aripino de Oliveira Lima – Não.  
Airtton Cordeiro – Não.  
Airtton Sandoval – Não.  
Alarico Abib – Não.  
Albano Franco – Não.  
Albérico Cordeiro – Não.  
Albérico Filho – Não.  
Alceni Guerra – Não.  
Aldo Arantes – Não.  
Alércio Dias – Não.  
Alexandre Costa – Não.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Alfredo Campos – Não.  
Aloisio Vasconcelos – Não.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aloysio Teixeira – Não.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Müller – Não.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Não.  
Annibal Barcellos – Não.  
Antero de Barros – Não.  
Antônio Britto – Não.  
Antônio Carlos Konder Reis – Não.  
Antônio Carlos Mendes Thame – Não.  
Antônio de Jesus – Não.  
Antônio Farias – Não.  
Antônio Ferreira – Não.  
Antônio Gaspar – Não.  
Antônio Mariz – Não.  
Antônio Perosa – Não.  
Antônio Ueno – Não.  
Arnaldo Martins – Não.  
Arnaldo Moraes – Abstenção.  
Arnaldo Prieto – Não.  
Artenir Werner – Não.  
Artur da Távola – Não.  
Asdrubal Bentes – Não.  
Átila Lira – Não.  
Augusto Carvalho – Não.  
Aureo Mello – Não.  
Basílio Villani – Não.  
Benedicto Monteiro – Não.  
Benedita da Silva – Não.  
Benito Gama – Não.  
Bernardo Cabral – Não.  
Beth Azize – Não.  
Bezerra de Melo – Não.  
Bonifácio de Andrada – Não.  
Cardoso Alves – Abstenção.  
Carlos Alberto Caó – Não.  
Carlos Benevides – Não.  
Carlos Chiarelli – Não.  
Carlos Cotta – Não.  
Carlos De'Carli – Não.  
Carlos Mosconi – Não.  
Carlos Sant'Anna – Não.

Cássio Cunha Lima – Não.  
Célio de Castro – Não.  
César Maia – Não.  
Chagas Rodrigues – Não.  
Chico Humberto – Não.  
Christóvam Chiaradia – Não.  
Cid Carvalho – Não.  
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.  
Cláudio Ávila – Não.  
Costa Ferreira – Não.  
Cunha Bueno – Não.  
Dáilton Canabrava – Não.  
Darcy Pozza – Abstenção.  
Daso Coimbra – Não.  
Delfim Netto – Não.  
Délío Braz – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dionísio Dal Prá – Não.  
Dionísio Hage – Não.  
Djenal Gonçalves – Não.  
Domingos Leonelli – Abstenção.  
Doreto Campanari – Não.  
Edésio Frias – Não.  
Edivaldo Motta – Não.  
Edme Tavares – Não.  
Edmilson Valentim – Não.  
Eduardo Bonfim – Não.  
Eduardo Jorge – Não.  
Eduardo Moreira – Não.  
Egídio Ferreira Lima – Não.  
Elias Murad – Não.  
Eliel Rodrigues – Não.  
Eliézer Moreira – Não.  
Enoc Vieira – Sim.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Não.  
Erico Pegoraro – Não.  
Ervin Bonkoski – Não.  
Evaldo Gonçalves – Não.  
Expedito Machado – Não.  
Ézio Ferreira – Abstenção.  
Fábio Feldmann – Não.  
Fábio Raunheitti – Não.  
Farabulini Júnior – Não.  
Fausto Fernandes – Não.  
Fausto Rocha – Não.  
Felipe Mendes – Não.  
Fernando Bezerra Coelho – Não.  
Fernando Cunha – Não.  
Fernando Gomes – Não.  
Fernando Lyra – Não.  
Fernando Santana – Não.  
Firmo de Castro – Não.  
Flavio Palmier da Veiga – Não.  
Flávio Rocha – Sim.  
Florestan Fernandes – Não.  
Floríceno Paixão – Não.  
França Teixeira – Não.  
Francisco Amaral – Não.  
Francisco Dornelles – Não.  
Francisco Kürster – Não.  
Francisco Rollemberg – Não.  
Francisco Rossi – Não.  
Furtado Leite – Não.  
Gastone Righi – Não.  
Genésio Bernardino – Não.  
Geovah Amarante – Não.  
Geovani Borges – Não.  
Geraldo Alckmin Filho – Não.  
Geraldo Bulhões – Não.  
Geraldo Campos – Não.

Geraldo Melo – Não.  
 Gerson Camata – Não.  
 Gidel Dantas – Não.  
 Gil César – Não.  
 Gonzaga Patriota – Não.  
 Guilherme Palmeira – Abstenção.  
 Gustavo de Faria – Não.  
 Harlan Gadelha – Não.  
 Haroldo Lima – Não.  
 Haroldo Sabóia – Não.  
 Hélio Costa – Não.  
 Hélio Duque – Não.  
 Hélio Manhães – Não.  
 Hélio Rosas – Não.  
 Henrique Córdova – Não.  
 Henrique Eduardo Alves – Não.  
 Heráclito Fortes – Não.  
 Hermes Zaneti – Não.  
 Hilário Braun – Não.  
 Homero Santos – Não.  
 Humberto Lucena – Não.  
 Ibsen Pinheiro – Não.  
 Inocêncio Oliveira – Não.  
 Irajá Rodrigues – Não.  
 Iram Saraiva – Não.  
 Irapuan Costa Júnior – Não.  
 Irma Passoni – Não.  
 Ismael Wandedey – Não.  
 Itamar Franco – Não.  
 Ivo Cersósimo – Não.  
 Ivo Mainardi – Não.  
 Ivo Vanderlinde – Não.  
 Jacy Scanagatta – Não.  
 Jairo Carneiro – Não.  
 Jalles Fontoura – Não.  
 Jamil Haddad – Não.  
 Jarbas Passarinho – Não.  
 Jayme Paliarin – Não.  
 Jayme Santana – Não.  
 Jesus Tajra – Não.  
 João Agripino – Não.  
 João Calmon – Não.  
 João Carlos Bacelar – Não.  
 João Castelo – Não.  
 João Cunha – Não.  
 João da Mata – Não.  
 João de Deus Antunes – Não.  
 João Lobo – Abstenção.  
 João Machado Rollemberg – Não.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Não.  
 João Rezek – Não.  
 Joaquim Bevilacqua – Não.  
 Joaquim Sucena – Não.  
 Jofran Frejat – Abstenção.  
 Jonas Pinheiro – Não.  
 Jorge Arbage – Não.  
 Jorge Bornhausen – Não.  
 Jorge Hage – Não.  
 Jorge Leite – Não.  
 Jorge Medauar – Não.  
 Jorge Uequet – Não.  
 José Agripino – Não.  
 José Camargo – Abstenção.  
 José Carlos Coutinho – Abstenção.  
 José Carlos Grecco – Não.  
 José Carlos Sabóia – Não.  
 José Carlos Vasconcelos – Abstenção.  
 José Costa – Não.  
 José da Conceição – Não.  
 José Dutra – Não.  
 José Elias – Não.  
 José Fernandes – Não.  
 José Fogaça – Não.  
 José Freire – Não.  
 José Genoíno – Não.  
 José Geraldo – Não.  
 José Guedes – Não.  
 José Ignácio Ferreira – Não.  
 José Jorge – Não.  
 José Lins – Não.  
 José Lourenço – Não.  
 José Luiz de Sá – Não.  
 José Luiz Maia – Não.  
 José Maranhão – Não.  
 José Maria Eymael – Abstenção.  
 José Maurício – Não.  
 José Mendonça Bezerra – Não.  
 José Moura – Não.  
 José Paulo Bisol – Não.  
 José Queiroz – Não.  
 José Richa – Não.  
 José Santana de Vasconcelos – Não.  
 José Serra – Não.  
 José Tavares – Não.  
 José Teixeira – Não.  
 José Thomaz Nonô – Não.  
 José Tinoco – Não.  
 José Ulisses de Oliveira – Não.  
 Jovanni Masini – Não.  
 Juarez Antunes – Não.  
 Júlio Campos – Não.  
 Júlio Costamilan – Não.  
 Jutahy Magalhães – Abstenção.  
 Koyu Iha – Não.  
 Lael Varella – Não.  
 Lavoisier Maia – Não.  
 Leite Chaves – Não.  
 Lélío Souza – Não.  
 Leopoldo Bessone – Não.  
 Leopoldo Perez – Abstenção.  
 Leur Lomanto – Não.  
 Levy Dias – Não.  
 Lezio Sathler – Não.  
 Lídice da Mata – Não.  
 Louremberg Nunes Rocha – Não.  
 Lourival Baptista – Não.  
 Lúcia Vânia – Não.  
 Lúcio Alcântara – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
 Luiz Freire – Não.  
 Luiz Gushiken – Não.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.  
 Luiz Leal – Não.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Não.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Luiz Viana Neto – Não.  
 Lysâneas Maciel – Abstenção.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Não.  
 Manoel Moreira – Não.  
 Manoel Ribeiro – Não.  
 Mansueto de Lavor – Não.  
 Marcelo Cordeiro – Não.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Marco Maciel – Não.  
 Marcos Lima – Não.  
 Maria de Lourdes Abadia – Não.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Assad – Não.  
 Mário Covas – Não.  
 Mário de Oliveira – Não.  
 Mário Maia – Não.  
 Marluce Pinto – Não.  
 Matheus Iensen – Não.  
 Maurício Campos – Não.  
 Maurício Corrêa – Não.  
 Maurício Fruet – Não.  
 Maurício Pádua – Não.  
 Maurílio Ferreira Lima – Não.  
 Mauro Benevides – Não.  
 Mauro Campos – Não.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Abstenção.  
 Max Rosenmann – Não.  
 Meira Filho – Não.  
 Mello Reis – Não.  
 Melo Freire – Não.  
 Mendes Botelho – Não.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Michel Temer – Não.  
 Milton Barbosa – Não.  
 Milton Reis – Não.  
 Miraldo Gomes – Não.  
 Moysés Pimentel – Não.  
 Mozarildo Cavalcanti – Não.  
 Myrian Portella – Não.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Nelson Aguiar – Não.  
 Nelson Carneiro – Não.  
 Nelson Jobim – Não.  
 Nelson Sabrá – Não.  
 Nelson Seixas – Não.  
 Nelson Wedekin – Não.  
 Nelson Friedrich – Não.  
 Nilso Sguarezi – Não.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albernaz – Não.  
 Noel de Carvalho – Não.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Não.  
 Osmir Lima – Não.  
 Osmundo Rebouças – Não.  
 Osvaldo Bender – Não.  
 Osvaldo Coelho – Não.  
 Osvaldo Macedo – Não.  
 Osvaldo Sobrinho – Não.  
 Osvaldo Almeida – Não.  
 Osvaldo Lima Filho – Não.  
 Osvaldo Trevisan – Não.  
 Paes de Andrade – Não.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Não. PT;  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Paim – Não.  
 Paulo Pimentel – Não.  
 Paulo Ramos – Não.  
 Paulo Roberto – Não.  
 Paulo Roberto Cunha – Não.  
 Paulo Silva – Não.  
 Pedro Canedo – Não.  
 Pedro Ceolin – Sim.  
 Percival Muniz – Não.  
 Pimenta da Veiga – Não.  
 Plínio Arruda Sampaio – Não.  
 Plínio Martins – Não.  
 Pompeu de Sousa – Não.  
 Raimundo Bezerra – Não.

Raimundo Lira – Não.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Cândido – Não.  
 Raquel Capiberibe – Não.  
 Raul Ferraz – Não.  
 Renan Calheiros – Não.  
 Renato Bernardi – Não.  
 Renato Johnsson – Não.  
 Renato Vianna – Não.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Abstenção.  
 Rita Furtado – Não.  
 Roberto Augusto – Não.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto D'Ávila – Não.  
 Roberto Freire – Não.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Torres – Não.  
 Roberto Vital – Não.  
 Robson Marinho – Não.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Não.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Não.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Abstenção.  
 Rubem Medina – Não.  
 Ruben Figueiró – Não.  
 Ruy Bacelar – Não.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Salatiel Carvalho – Não.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Santinho Furtado – Não.  
 Saulo Queiroz – Não.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Não.  
 Silvio Abreu – Não.  
 Simão Sessim – Não.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Abstenção.  
 Sotero Cunha – Não.  
 Stélio Dias – Não.  
 Telmo Kirst – Não.

Teotônio Vilela Filho – Não.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Abstenção.  
 Uldurico Pinto – Não.  
 Valmir Campelo – Não.  
 Valter Pereira – Não.  
 Vasco Alves – Não.  
 Vicente Bogo – Não.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Vilson Souza – Não.  
 Vingt Rosado – Não.  
 Vinicius Cansação – Não.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Não.  
 Vitor Buaiz – Não.  
 Vivaldo Barbosa – Não.  
 Vladimir Palmeira – Não.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldec Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Walmor de Luca – Não.  
 Wilma Maia – Não.  
 Wilson Campos – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Alarico Abib – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Humberto Lucena – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Maria Eymael – PDC; Nelson Wedekin – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Oswaldo Almeida – PL.

### VIII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS SRS:**

Aécio Neves – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Álvaro Antônio – PMDB; Antônio Salim Curiati

– PDS; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Áureo Mello – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PDS; Cleonânio Fonseca – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Dirceu Carneiro – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gilson Machado – PFL; Jairo Azi – PFL; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; João Menezes – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; José Egreja – PTB; José Viana – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manuel Viana – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauro Borges – PDC; Messias Góis – PFL; Miro Teixeira – PMDB; Mussa Demes – PFL; Nestor Duarte – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Paulo Marques – PFL; Paulo Zarzur – PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, convocando outra para amanhã, às 13 horas e 30 minutos, com a seguinte:

### ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Capítulo II, Título II, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 2 minutos.)



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 189

QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1988

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 206ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE EM 23 DE FEVEREIRO DE 1988

##### I – Abertura da Sessão

II – Leitura da Ata da Sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III – Leitura do Expediente

##### IV – Pequeno Expediente

NELSON AGUIAR – Disposição do orador de votar favoravelmente à proposta resultante do consenso sobre estabilidade no emprego.

HERÁCLITO FORTES – Editoriais "Tragédia Carioca", "Armistício não é trégua" e "Chuvvas e sambódromo", publicados no **Correio Brasileiro**.

PAULO PAIM – Direitos trabalhistas segundo a emenda do grupo "Centrão" na Assembléia Nacional Constituinte.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Direitos dos aposentados e pensionistas da Previdência Social no futuro texto constitucional.

DORETO CAMPANARI – Perspectivas da ocorrência de inflação galopante no País.

AMAURY MÜLLER – Repúdio a acordo preconizado em torno dos direitos dos trabalhadores na futura Constituição.

FARABULINI JÚNIOR – Reivindicações das confederações de trabalhadores a respeito da estabilidade no emprego na futura Constituição.

IRMA PASSONI – Apoio às reivindicações dos aposentados. Estabilidade no emprego. Negociação da dívida externa.

SIQUEIRA CAMPOS – Posição do PDC em torno dos direitos dos trabalhadores na futura Constituição.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Protesto contra a demissão de aeronautas da Viação Aérea São Paulo – VASP, participantes de greve da categoria.

BENEDITA DA SILVA – Destinação de terrenos da União para assentamento de favelados no Rio de Janeiro. Recursos para contenção das encostas no Estado.

DOMINGOS LEONELLI – Repúdio a acordo preconizado em torno dos direitos trabalhistas na futura Constituição.

AGASSIZ ALMEIDA – Situação de penúria vivida pelos aposentados do Funrural. Elevação do valor das aposentadorias.

NILSON GIBSON – Dispensa em massa de trabalhadores do setor sucro-alcooleiro no Estado de Pernambuco. Aplicação do regime do FGTS acoplado com sistema de segurança no emprego.

EDUARDO JORGE – Presença de delegações de aposentados em Brasília para apresentar reivindicações à Assembléia Nacional Constituinte.

FRANCISCO AMARAL – Suspensão do processo de transferência da agência do Banco do Brasil de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo.

SIGMARINGA SEIXAS – Manifestação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência sobre a autorização, pelo Conin, da entrada de **software** americano no mercado nacional.

LAEL VARELLA – Conteúdo demagógico e comunizante de pronunciamentos na Casa.

Compromissos históricos da Assembléia Nacional Constituinte.

JOÃO DE DEUS ANTUNES – Modificação do sistema de previdência privada.

ANTÔNIO CÂMARA – Exigência, pela Caixa Econômica Federal, aos empresários da construção civil no Nordeste, de depósito de parte do valor da proposta apresentada.

CARLOS CARDINAL – Priorização do ensino público na futura Constituição.

MENDES RIBEIRO – Opções na manifestação do voto. Equivalência da "abstenção" ao voto "contra".

DENISAR ARNEIRO – Equiparação de cobrança de tributos entre transportadores de bens e transportadores de passageiros.

PAULO MACARINI – Campanha desenvolvida pela Associação Brasileira de Produtores de Maçã contra a importação de similar argentino.

MAURO MIRANDA – Descentralização administrativa. Valorização dos Municípios.

CÉSAR MAIA – Estabilidade no emprego.

VALTER PEREIRA – Repúdio às críticas do Presidente da República e de Ministros de Estado às deliberações da Assembléia Nacional Constituinte.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Inoportunidade da desativação das frentes de emergência na região do Araripe, Estado de Pernambuco.

CARLOS VINAGRE – Resposta às críticas do Constituinte Ademir Andrade ao orador a respeito da ocorrência de violência policial contra garimpeiros em Marabá, Estado do Pará.

FÁBIO FELDMANN – A desconsideração dos aspectos ambientais e ecológicos como causa das catástrofes ocorridas no País.

JUAREZ ANTUNES – Manutenção da luta em prol da estabilidade no emprego.

MATHEUS IENSEN – A Assembléia de Deus e a Igreja Católica.

MAURO BENEVIDES – Instalação no Nordeste das Zonas de Processamento de Exportações. Artigo "ZPE: conceito e preconceito", publicado no **Correio Brasileiro**.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Suspensão do contrato de serviço, com cláusula de risco, firmado entre a Petrobrás e a Texaco, para exploração petrolífera na bacia de Marajó.

LUIZ MARQUES – Intervenção estatal na economia.

ASDRUBAL BENTES – Necessidade de equilíbrio e bom senso na votação do capítulo "Dos Direitos Sociais".

JOÃO DA MATA – Isenção do Imposto Territorial Rural para pequenos e médios proprietários na área do Polígono das Secas.

CUNHA BUENO – Artigo "Recado: quando os meios de comunicação divulgam os fatos pela metade", publicado no jornal **Resenha Judaica**, São Paulo, Estado de São Paulo.

MÁRIO MAIA – Conveniência da apuração de notícia sobre desaparecimento, dos cofres do Banco Central, de ouro de propriedade da Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada.

SÓLON BORGES DOS REIS – Gratuidade da escola pública, em todos os níveis.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Recadastramento dos aposentados e pensionistas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

EDISON LOBÃO – Apoio a acordo em torno dos direitos dos trabalhadores na futura Constituição.

ANTÔNIO SALIM CURIATI – Dificuldades existentes para o cadastramento de aposentados e pensionistas. Fechamento da Santa Casa de Itatiba, Estado de São Paulo, em consequência do atraso no pagamento devido pelo INPS.

JORGE UEQUED – A estabilidade no emprego no futuro texto constitucional.

FÉRES NADER – Reflexões do orador sobre um ano de atividade parlamentar.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Denúncias de corrupção não apuradas pelo Governo.

#### V – Comunicações das Lideranças

FARABULLINI JÚNIOR – Reivindicações dos aposentados e pensionistas da Previdência Social à Assembléia Nacional Constituinte.

DIRCE TUTU QUADROS – Licença remunerada à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração mínima de 120 dias.

LYSÂNEAS MACIEL – Improcedência dos argumentos contra a estabilidade no emprego.

SOTERO CUNHA – Prejuízos causados pelas enchentes no Rio de Janeiro. Viabilização de recursos para atendimento às vítimas.

FLÁVIO PALMIER DA VEIGA – A defesa do meio ambiente no futuro texto constitucional.

JORGE LEITE – Efeitos da catástrofe ocorrida no Rio de Janeiro. Abandono da cidade pelos Governos municipal e estadual.

LEITE CHAVES – A estabilidade no emprego na futura Constituição.

ALUÍZIO CAMPOS – Apoio ao acordo sobre disciplinação da estabilidade no emprego na futura Constituição.

AMARAL NETTO – Aparição do orador e do Constituinte Cardoso Alves em programa do PCB em cadeia nacional de rádio e televisão.

ADEMIR ANDRADE – Marginalização dos pequenos partidos dos entendimentos acerca da elaboração do Capítulo "Dos Direitos Sociais". Contrariedade do PSB à emenda defendida pelo grupo "Centrão".

HAROLDO LIMA – Marginalização do PC do B e de setores trabalhistas do PMDB de acordo celebrado com o grupo "Centrão" em torno dos direitos trabalhistas no futuro texto constitucional.

ADOLFO OLIVEIRA – Denúncia sobre ocorrência de corrupção na concessão, pelo CIP, de aumentos nos preços dos produtos.

LUIZ GUSHIKEN – Repúdio do PT à proposta de indenização compensatória em lugar da estabilidade no emprego, do grupo "Centrão" na Assembléia Nacional Constituinte.

ROBERTO FREIRE – Contrariedade do PCB ao acordo preconizado em torno dos direitos dos trabalhadores na futura Constituição. Enchentes no Estado do Rio de Janeiro. Rediscussão da organização do espaço habitado.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem.) – Apresentação de requerimento ao Ministro da Previdência e Assistência Social sobre processo de recadastramento de aposentados e pensionistas.

#### VI – Apresentação de Proposições

MÁRIO LIMA.  
OSVALDO MACEDO (Questão de ordem) – Demora na resposta, pelo Ministro das Minas e Energia, a requerimento do orador sobre contratos de risco firmados pela Petrobrás.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Osvaldo Macedo.

CID SABÓIA DE CARVALHO (Pela ordem.) – Dependência de lei complementar para vigência do art. 7º da futura Constituição, nos termos do acordo celebrado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

Acionamento das campanhas.  
Suspensão da sessão.

#### VII – Ordem do Dia

Votação do Capítulo II do Título II do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Anúncio da votação de substitutivo ao Capítulo II do Título II do Projeto de Constituição. Emenda nº 2.038, do Constituinte Afif Domingos.

GASTONE RIGHI, ROBERTO FREIRE, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Encaminhamento da votação.

MÁRIO COVAS – Voto "sim" dá Liderança do PMDB ao texto global, ressalvada a matéria a ser oportunamente colocada em votação. Oportunas respostas às referências feitas à Liderança do PMDB.

GASTONE RIGHI (Pela ordem.) – Matéria a ser submetida à votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem.) – Não-participação no acordo celebrado em torno da votação dos direitos dos trabalhadores.

MÁRIO COVAS (Pela ordem.) – Voto "sim" do PMDB à matéria em votação.

(*Procede-se à votação.*)

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação da Emenda nº 2.038.

OSVALDO LIMA FILHO (Pela ordem.) – Encaminhamento à Mesa de declaração de voto.

PRESIDENTE – Anúncio da votação do Destaque nº 2.231, do Constituinte Mário Covas, para votação em separado do **caput** do art. 7º.

MÁRIO COVAS (Pela ordem.) – Opção da Liderança do PMDB pelo texto oferecido pela Comissão de Sistematização.

BRANDÃO MONTEIRO (Questão de ordem.) – Existência de amparo regimental para o Líder do PMDB encaminhar a votação a favor e seus Vice-Líderes contra.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

GASTONE RIGHI (Reclamação.) – Adoção de nova sistemática para o processo de inscrição de oradores para encaminhamento de votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

CARLOS SANT'ANNA (Questão de ordem.) – Teor da matéria submetida à votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação do requerimento de destaque e da votação do art. 7º, destacado.

MÁRIO COVAS – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas. Esclarecimento sobre processo de votação.

MÁRIO COVAS (Pela ordem.) – Retirada do pedido de destaque.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

PRESIDENTE – Anúncio da votação do Destaque nº 1.223, do Constituinte Augusto Carvalho, para manutenção do art. 7º do texto oferecido pela Comissão de Sistematização.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem.) – Imediata votação do texto oferecido pela Comissão de Sistematização.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem.) – Voto "sim" do PDT à matéria em votação.

MÁRIO COVAS – (Pela ordem.) – Voto "sim" do PMDB à matéria em votação.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre processo de votação.

JOSÉ LINS – (Pela ordem.) – Voto "sim" do PFL à matéria em votação.

*(Procede-se à votação.)*

MAURO MIRANDA (Questão de ordem.) – Não-aparecimento do voto do orador no placar do sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mauro Miranda.

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação do texto do art. 7º oferecido pela Comissão de Sistematização.

ROBERTO FREIRE (Questão de ordem.) – Prejudicialidade do § 4º do art. 8º do Substitutivo apresentado pelo grupo "Centrão".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

PRESIDENTE – Existência de requerimento para fusão de emendas ao inciso I do art. 7º.

JOSÉ GENOÍNO (Questão de ordem.) – Preferência para votação do texto-base em relação à matéria destacada para votação em separado.

NELSON JOBIM (Questão de ordem.) – Contradita à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

BRANDÃO MONTEIRO (Questão de ordem.) – Inexistência de amparo regimental para as emendas fundidas, com inovação.

NELSON JOBIM (Questão de ordem.) – Contradita à questão de ordem do Constituinte Brandão Monteiro.

CELSO DOURADO (Pela ordem.) – Apoio do orador à emenda, fundida, assinada pelos Constituintes Domingos Leonelli e outros.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Celso Dourado.

ROBERTO FREIRE – Inexistência de amparo regimental à decisão que deu preferência à emenda fundida.

DOMINGOS LEONELLI – Concessão de preferência para a emenda, fundida, assinada pelo orador e outros constituintes.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Questão de ordem.) – Justeza da interpretação regimental dada pela Presidência, ao conceder preferência à emenda, fundida, assinada por líderes partidários.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (Pela ordem.) – Imediata colocação do destaque em votação, para pronunciamento da Maioria do Plenário.

JOSÉ GENOÍNO (Questão de ordem.) – Inaceitabilidade da não-apreciação, pelo Plenário, do requerimento de destaque, com preferência para a emenda fundida.

PRESIDENTE – Concessão de preferência para a emenda resultante de fusão.

JOSÉ GENOÍNO (Questão de ordem.) – Apresentação de recurso à decisão da Presidência.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

ÉRICO PEGORARO (Questão de ordem.) – Registro da co-autoria do orador em emenda apreciada pelo Plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Erico Pegoraro.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem.) – Absolvição do constituinte que teria votado pelo Constituinte Sarney Filho, em face da decisão da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem.) – Voto favorável do PL ao acordo de Lideranças.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem.) – Voto favorável do PDC ao acordo de Lideranças.

JOSÉ LOURENÇO, DOMINGOS LEONELLI, MÁRIO COVAS, JOSÉ GENOÍNO, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento de votação das emendas fundidas ao inciso I do art. 7º do Projeto de Constituição.

ALDO ARANTES (Pela ordem.) – Abertura de precedente, com a votação por acordo de Lideranças, em desfavor da minoria na Assembléia Nacional Constituinte. Discórdância do PC do B do acordo de Lideranças.

ERALDO TINOCO (Pela ordem.) – Registro da co-autoria do orador em emenda apreciada pelo Plenário.

GASTONE RIGHI (Pela ordem.) – Voto contrário do PTB ao acordo de Lideranças,

por contrariar interesses da classe trabalhadora.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem.) – Encaminhamento à Mesa de declaração de voto do PDT.

CÉSAR MAIA (Pela ordem.) – Encaminhamento à Mesa de declaração de voto.

*(Procede-se à votação.)*

MAURO MIRANDA (Questão de ordem.) – Ratificação do Voto "sim" do orador, por não constar do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mauro Miranda.

IRMA PASSONI (Questão de ordem.) – Ratificação do voto "não" da oradora, por não constar do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Irma Passoni.

SIMÃO SESSIM (Pela ordem.) – Retificação do voto do orador anunciado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação das emendas fundidas ao inciso I do art. 7º do Projeto de Constituição.

VIRGILDÁSIO DE SENNA (Pela ordem.) – Encaminhamento à Mesa de declaração de voto.

VIVALDO BARBOSA (Questão de ordem.) – Possibilidade de apreciação pelo Plenário de fusão de emendas dispendo sobre futura lei ordinária ou complementar sobre indenização por demissão do trabalhador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vivaldo Barbosa.

GASTONE RIGHI (Questão de ordem.) – Esclarecimentos da Mesa sobre apreciação de emenda do orador não prejudicada pela aprovação de emendas fundidas ao inciso I do art. 7º do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem.) – Possibilidade de apreciação pelo Plenário de emenda aditiva com a expressão "nulidade", não constante do acordo de Lideranças.

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem.) – Apoio à solicitação do Constituinte Roberto Freire.

BERNARDO CABRAL (Relator.) – Intempestividade da solicitação do Constituinte Roberto Freire.

PRESIDENTE – Acolhimento do parecer do Relator Bernardo Cabral, pela intempestividade da solicitação do Constituinte Roberto Freire.

ROBERTO FREIRE (Questão de ordem.) – Contradita o parecer do Relator Bernardo Cabral à solicitação do orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

PRESIDENTE – Anúncio da votação das Emendas nº 633, 814, 825, 1.826, 1.887 e 1.059, fundidas, sobre definição de salário mínimo.

MARCELO CORDEIRO – Encaminhamento da votação.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem.) – Existência de dúvida quanto à eventual exclusão do empregado no pagamento da contribuição previdenciária, segundo os termos da emenda.

MARCELO CORDEIRO (Pela ordem) – Esclarecimento sobre alcance da emenda resultante de fusão.

LUIZ SOYER, NELTON FRIEDRICH, JOÃO MENEZES – Encaminhamento da votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Posição do Relator em face da inclusão da contribuição previdenciária entre os itens integrantes do salário mínimo.

BERNARDO CABRAL (Pela ordem) – Razões do parecer favorável do Relator.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem.) – Persistência da dúvida do orador em relação à matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

MÁRIO COVAS (Pela ordem:) – Voto favorável do PMDB à matéria em votação.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem.) – Voto "sim" do PDT à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem.) – Liberação da bancada do PFL para votação da matéria.

(Procede-se à votação.)

MAURO MIRANDA (Pela ordem.) – Registro do voto "sim" em relação à matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mauro Miranda.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 24 do corrente mês, às 8 horas.

JOSÉ SERRA (Questão de ordem.) – Destinação da sessão convocada para o dia 24 do corrente, às 8 horas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Serra.

PRESIDENTE – Prosseguimento da sessão até às 8 horas.

PRESIDENTE – Repetição do processo de votação.

NELTON FRIEDRICH (Questão de ordem) – Acionamento das campanhas para chamamento dos Constituintes ausentes do plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Friedrich.

(Procede-se à votação.)

MAURO MIRANDA (Questão de ordem.) – Ratificação do voto do orador, não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mauro Miranda.

VASCO ALVES (Questão de ordem.) – Ratificação do voto do orador, não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre eventuais falhas no sistema eletrônico de votação, em face de instalação de dispositivo **nobreak** para prevenir quedas de energia elétrica.

#### VIII – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LIDERES E VICE-LIDERES DE

PARTIDOS – (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE

SISTEMATIZAÇÃO – (Relação dos membros)

#### Ata da 206ª Sessão, em 23 de fevereiro de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;*

#### Às 13H30MIN COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Affonso Camargo – PTB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Alberico Cordeiro – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Campos – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Anna Maria Rattes – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Rodri-

gues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Delfim Netto – Dirce Tutu Quadros – PTB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Elias Murad – PTB; Eraldo Tinoco – PFL; Erico Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Raunhetti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Feres Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Gerson Cama-

ta – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iran Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; João Agripino – PMDB; João Calmon – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes –

PMDB; José Ignacio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Maurício – PDT; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lorde Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Reis – PMDB; Moisés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelton Friedrich – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Odacir Soares – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Osvaldo Trevisan – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paiva – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogó – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 167 senhores constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. NILSON GIBSON**, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

## III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se ao.

## IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Aguiar.

### O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES.

**Pronuncia o seguinte discurso:**) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, em 1966 eu trabalhava como contratado no Colégio Estadual de Baixo Guandu, Espírito Santo. Não querendo me filiar à Arena e filiando-me, como membro fundador, do MDB local, fui despedido tendo cancelado meu contrato de trabalho. Na cidade, não consegui mais emprego. Mudei-me, então, para Vitória, onde passei a trabalhar no Colégio Americano Batista. Durante 4 anos, fui considerado o melhor professor de Português do Curso Clássico. Minhas idéias políticas, porém, eram consideradas incompatíveis com as normas do estabelecimento. Sobre isso, fui advertido várias vezes. Contudo, como não podia deixar de fazer política, fui chamado e despedido.

Passei a trabalhar na Agropecuária Industrial, empresa do grupo do Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo. Estudante de Direito, achava-me lotado na Assessoria Jurídica. Em 1974, fui chamado à presidência da empresa, a fim de apoiar, para o Senado da República, o então Deputado José Carlos Fonseca, da Arena. Disse eu ao Diretor que não podia fazê-lo por ser filiado ao MDB e, nessas condições, cumpria o dever de apoiar o Dr. Dirceu Cardoso, candidato que foi eleito.

No dia 19 de novembro do mesmo ano, terminadas as apurações, recebi o aviso prévio e perdi o emprego.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estou aqui com o compromisso daquele trabalhador, cuja Carteira de Trabalho aqui se encontra, para votar, a fim de que este tipo de demissão não venha mais a ocorrer em nosso País.

Para mim, esta é uma data histórica. Eis por que, aqui estou, de terno novo, camisa nova, gravata nova, sapatos novos, a fim de votar em favor de um tempo novo para a classe trabalhadora do Brasil.

Invoco não Karl Marx, mas Abraham Lincoln: "Mas já que do capital e da riqueza é manancial

o trabalho, ao trabalho cabe a primazia incontestável sobre a riqueza e o capital. Mais adiante: "O trabalho", dizia ele, "precede o capital, e deste não depende. O capital não é senão um fruto do trabalho e não chegaria nunca a existir se, primeiro, não existisse o trabalho. O trabalho é, pois, superior ao capital, e merece consideração muito mais elevada".

Encerro dizendo que se patrões e empregados chegarem hoje ao entendimento, de que resulte uma proposta constitucional de consenso, votarei pela aprovação dessa proposta.

Não havendo acordo, fico com o trabalhador. Isto é, votarei a proposta da Comissão de Sistematização.

Tenho dito.

### O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB

– **PL. Sem revisão do orador:**) – Sr. Presidente, antes de iniciar meu pronunciamento propriamente dito, desejo homenagear o trabalhador do Brasil na pessoa de Esmeraldo Alfaiate, que tão bem produziu Nelson Aguiar.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo o horário destinado ao "Pinga-Fogo" para pedir a transcrição, nos Anais desta Assembléia, de três editoriais publicados na página 2 do "**Correio Brasileiro**" de hoje: "Tragédia carioca", sem autor identificado; "Armistício não é trégua", de Leonardo Mota Neto; e "Chuvas e Sambódromo", de João Emílio Falcão. A feliz coincidência é que os títulos estão trocados. Embora os dois articulistas sejam do "Correio Brasileiro" e piauienses – vale aqui o registro – o que um escreveu serve também para o outro, tenho certeza. Diante da profundidade do conteúdo dos editoriais, vale a pena inseri-los nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

### EDITORIAIS A QUE SE REFERE O ORADOR:

#### "TRAGÉDIA CARIOCA

A tragédia das águas na cidade do Rio de Janeiro deixa uma amarga indagação a respeito de sua viabilidade e de seu futuro como centro urbano. Na mesma semana em que o Rio exibiu o luxo de suas escolas, a musicalidade do seu samba e a beleza de suas mulheres, a cidade cai na real, como gosta de dizer o seu alegre mas sofrido povo. Cai de joelho ao chão encharcado pelas águas de fevereiro – nem eram as águas de março que o seu grande compositor cantou.

Cai sob os escombros formados pela mistura de pedra, cimento, tijolo e madeira que desceu do morro e derrubou prédios pelo caminho. Desceu do morro, desta vez, não para encantar as ruas, com sua música e as suas cores, mas para humilhar os pobres cariocas. Em vez do som e das cores, chega o momento das fúrias. Até quando? Não se sabe. A hora, por enquanto, é a de enterrar os mortos, contemplar os céus e implorar menos dor.

Assim como dos céus vieram estas águas de fevereiro, agora dos céus dependem os cariocas para que não haja mais tanta dor. Mais do que uma inspiração aos poetas da cidade, os céus passam a determinar a vida da gente carioca, traumatizada pela tragédia do momento, impotente diante do som e fúria que descem das nuvens.



Da terra, pouco podem esperar. Tantos governantes passaram pela formosa cidade do Rio de Janeiro – desde que há 28 anos deixou o **status** de capital da república para ser exclusivamente a cidade maravilhosa de um povo alegre e gentil – e nada foi feito, a não ser depredação de seus morros, intocáveis porque, com suas favelas coloridas, inspiravam os poetas e as ruas, como se a vida fosse um eterno feriado nacional.

Mas é preciso fazer alguma coisa, antes que o festival de tragédia se aperfeiçoe a cada ano, a cada chuva. É preciso algo mais do que poesia, mas um trabalho duro para devolver segurança aos cariocas, antes que chegue a última Quarta-feira de Cinzas."

#### "ARMISTÍCIO NÃO É TRÉGUA

A tragédia do Rio de Janeiro constitui um libelo contra seus governantes, de ontem e de hoje, e revela, em toda sua crueza, a desastrosa consequência da falta de uma consciência ecológica. Não pode servir, como antes, para promoções individuais, a que uma ou outra autoridade tire fotografias vacinando uma criança ou outra a publicitárias manifestações de solidariedade mais úteis aos afortunados do que às vítimas.

As enchentes no Rio são constantes e aumentam de ano a ano. Isso acontece porque não há preocupação com a rede pluvial, com a dragagem de canais e rios. Desobstruir bueiros é trabalho sem placas, sem estardalhaço e sem firmas vencedoras. Em vez de adutoras prefere-se a construção de sambódromos, com o que se consegue uma popularidade fácil e a imagem de grande realizador. Administrar passou a ser espalhafato.

É um mal dos governantes, de ontem e de hoje. O ex-Ministro da Saúde, Almeida Machado, depondo em CPI da Câmara, afirmou que talvez não tivesse havido uma epidemia de meningite se os recursos correspondentes a um lance das arquibancadas de tantos estádios houvessem sido aplicados em campanhas sanitárias. Estádios majestosos, quase sempre cercados por casebres e populações famintas. A frase, impressionante, não teve repercussão.

A situação é semelhante em todos os Estados. Aqui, em Brasília, por exemplo, foram construídos dois estádios para jogos medíocres, assistidos por poucos, mas não houve dinheiro para a rede de esgoto dos Lagos Norte e Sul. As favelas começam a espalhar-se pela cidade, enquanto se toca o mármore de Ministérios porque o arquiteto Oscar Niemeyer não o achou bonito, e já se fala em construir o maior relógio de sol do mundo.

São assim os governantes, de ontem e de hoje. Em meu Estado, o Piauí, a grande obra é a criação de uma praia artificial no Poti, assoreado, às margens devastadas, mas onde esperam, ao que dizem, fazer campeonatos de "surf". Já existe outra, porém, mais fantástica que seria uma grande torre, curiosamente em forma de A, em cujo topo, frisam, o povo assistiria ao desfile dos discos voadores. Há em todos os Estados uma praia artificial para imortalizar o nome do governante que a idealizou.

A simples defesa ecológica, a preservação da natureza, feita sem placas, não dá renome. Por que deslizam as pedras e escorrem as montanhas devastadas senão porque assim se encontram? Como não esperar a morte dos rios se desnatam suas nascentes, destroem suas margens, poluem

suas águas e obstruem seus leitos? Thoreau, há mais de um século, advertiu sobre as consequências da agressão à natureza, uma, verdade de que não se deram conta os governantes dos sambódromos e desfiles carnavalescos."

#### "CHUVAS E SAMBÓDROMO

Bem entendido, o que o Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, propôs ao Governo Federal foi um armistício e não uma trégua. Há uma sutileza nisso: armistício envolve suspensão de fogo, o que implica uma noção de guerra reconhecida entre as partes. No caso, uma parte é o Presidente Sarney, acolitado pelo Ministro Antônio Carlos Magalhães, que abriu baterias contra o Presidente da Assembléia Nacional e do PMDB. De repente, instalou-se uma batalha de artilharia leve envolvendo pessoas ligadas a Ulysses, como o Ministro Renato Archer, dado como conspirador da tese dos quatro anos de mandato junto aos Governadores Miguel Arraes e Waldir Pires, numa praia distante da Bahia, nos dias de carnaval. Mas toda essa informação foi "plantada" nos jornais.

Na verdade, é uma guerra de informações e contra-informações, bem típica do momento e de seus principais personagens, quase todos experimentados na convivência com o poder militar, durante os 21 anos do regime de arbítrio. Eles aprenderam as táticas, usos e costumes, os ritos e as formas de um poder que usa a força para impor suas convicções. E também aprenderam a trabalhar com as armas psicossociais, sabendo utilizar a mídia de imprensa como a utilizavam os peritos como o falecido General Golbery do Couto e Silva.

Do armistício proposto por Ulysses Guimarães ao Governo sobrou uma notória percepção de que a questão militar, que estava latente desde o começo da Nova República, voltou a aflorar, não porque os chefes militares o queiram, mas simplesmente porque, para sobreviver até um momento mais distante do calendário proposto pela Constituinte, que se inclina pelos quatro anos de mandato, o Presidente da República terá de se apoiar no veto militar ao seccionamento da duração do Governo, para fazer valer o privilégio da força e da pressão sobre os constituintes. Vale lembrar que o General Leônidas Pires Gonçalves já se pronunciou em favor de eleições presidenciais neste ano, mas desde que sejam gerais, de cabo a rabo, incluindo os mandatos parlamentares e os governadores.

O Presidente Sarney e o Ministro Antônio Carlos, para resguardar a governabilidade da transição, a como recurso político legítimo para que o Presidente da Constituinte não elabore uma hipótese de trabalho de seu único interesse, posto que as eleições presidenciais em novembro deste ano são para ele vitais, chegam próximo aos chefes das Forças Armadas, apontando a bagunça que será o País com uma Constituição má votada e aprovada às pressas. Está claro, para amigos próximos do General Leônidas, que o Exército não intervirá a outrance, mas não permitirá a bagunça. Fala, portanto, a linguagem do Presidente da República e do Ministro das Comunicações, e se afasta, certamente, do eixo de atuação do Deputado Ulysses Guimarães, um resistente do PMDB."

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, hoje é um dia histórico para a classe trabalhadora, já que a Assembléia Nacional Constituinte deverá voltar a estabilidade no emprego. Nesse sentido, registramos que a classe trabalhadora está em estado de alerta para acompanhar o resultado das votações. Infelizmente, porém, Sr. Presidente, estamos preocupados porque circula na grande imprensa a notícia de que está sendo feito um acordo em torno da emenda do "Centrão".

No nosso entendimento, se for aprovada tal emenda, a Assembléia Nacional Constituinte estará cometendo um crime contra a classe trabalhadora. Será sua capitulação para o "Centrão". Nós, do PT, não concordamos com ela, e haveremos de denunciá-la aos quatro cantos do País. Fazer um acordo com quem? Com o banqueiro, o empresário, a FIESP ou a UDR? Isto representa, Sr. Presidente, um acordo entre as entidades que criaram o "Centrão" e que aprovaram a proposta que, infelizmente, está sendo ventilada como um acordo da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, já falei da tribuna e repito: votar com o "Centrão" a mudança do Regimento interno é uma coisa; votar contra a garantia de emprego – isto, sim – é trair a classe trabalhadora do País. Afinal, o que estaremos discutindo a partir de hoje? O direito dos trabalhadores ou o direito dos empregadores? Vamos votar, com relação à estabilidade, o direito do patrão de demitir o trabalhador quando bem entender. É claro que isto nos preocupa.

Não consigo entender a posição do "Centrão" em defesa do capitalismo selvagem. E explico por que.

O inciso XVIII assegura o direito à indenização na forma da lei. Mas o "Centrão" ainda não está contente; na questão de estabilidade quer votar, simplesmente, a questão da indenização. Para que não digam que temos lá fora uma postura e aqui dentro outra, reafirmamos que até o momento não recomendamos a colocação de cartazes ou panfletos com afirmações, por parte de trabalhadores, de que todos são traidores. Não faremos isso, mas teremos cuidado com as votações, e aqueles que votarem contra os trabalhadores terão, com nosso endosso, seus nomes e rostos estampados nos postes, nos muros, nas ruas e nas casas.

Nobres Constituintes, se é para inserir na questão de estabilidade a proibição do direito ao trabalho, é preferível que não façam nada e deixem a classe trabalhadora continuar a luta lá fora pela sua liberdade e por seu direito ao trabalho. Mesmo o nada seria melhor do que essa emenda do "Centrão", que, tenho certeza, tem o repúdio total do conjunto do movimento sindical brasileiro. (Palmas.)

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, realiza-se hoje, em Brasília, uma manifestação de aposentados, reivindicando que esta Constituinte acolha medida que recentemente o Presidente da República, Sr. José Sarney, sistematicamente se recusou a adotar, ao vetar o projeto de lei aprovado na Câmara dos Deputados se e no Senado Federal, que estendia aos aposentados direitos mínimos de qualquer cidadão do mando, como o direito de viver, o direito

de ter um pagamento justo pelo seu trabalho. O que os aposentados pedem não é muita coisa, e aparentemente a Assembléia Nacional Constituinte está disposta a defendê-los pelo menos nas suas reivindicações centrais, uma vez que nas comissões temáticas e na Comissão de Sistematização já se contemplou muito daquilo que era solicitado. No entanto, Sr. Presidente. Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a manifestação dos aposentados é extremamente justa e oportuna, porque se refere exatamente àqueles pontos sobre os quais o empresário é chamado também a participar, ou seja, quando de é convocado a subsidiar com parte dos seus lucros acréscimos de dispêndios da Previdência Social. Exatamente este ponto o "Centrão" se encarregou de cortar do projeto da Comissão de Sistematização. E não se deixou suficientemente claro que os benefícios da nova Constituição começariam a fazer efeito para todos os aposentados e pensionistas a partir da sua promulgação.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, em que pese aparentemente ser um assunto de interesse geral e com o apoio quase unânime desta Assembléia Nacional Constituinte, é fundamental que a pressão dos aposentados aqui se faça, porque ao lado dos aposentados se encontram também os trabalhadores brasileiros. Essa força empresarial, que no dia de hoje se prepara para o enfrentamento não com a esquerda, não com o PT, não com a CUT, mas com os trabalhadores e com o povo brasileiro, esse bloco da direita que se encontra inteiramente vendido aos interesses econômicos mais espúrios deste País precisa entender que nem os aposentados nem os trabalhadores da ativa assistirão impassíveis às traições que se possa cometer aqui dentro contra o povo brasileiro. O cartaz da parede é muito pouco diante daquilo que está sendo praticado por parte desta Constituinte contra os trabalhadores e o povo. Manifestações mais fortes do que essas virão. Protestos mais fortes do que os cartazes virão. É bom que fique claro para todos aqueles que vão acionar os botões de votação que o povo está mais alerta do que pensam aqueles eleitos às custas do dinheiro e que colocam o seu mandato a serviço do poder econômico.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as calendas de março, este ano, que se iniciou como o bissexto mais dramático da história republicana, devendo marcar o pináculo da inflação da década, não podem ser encaradas com o inesgotável otimismo do Presidente Sarney, quando mais de uma década de "vacas magras" desesperançou até a classe média alta, pondo em agonia econômica noventa por cento da nossa população.

Desde novembro do ano passado vem sendo contínua a escalada dos preços e, enquanto o Ministro da Fazenda se prepara, calmamente, para enfrentar uma inflação próxima dos vinte por cento, alguns produtos essenciais, como remédios, detergentes, sabonetes, creme dental, lã, aço, laticínios, refrigerantes, máquinas de costura, peças de automóvel e o serviço correspondente no conserto de veículos e eletrodomésticos, além das taxas de condomínios urbanos e os alugueis poderão elevar-se em cerca de trezentos e sessenta por cento.

Liderados em março, na sua maioria esses preços deverão obedecer a um acréscimo que não ultrapasse o índice de inflação do mês, implicando uma tarefa de realização difícilíssima, no que tange à fiscalização, capaz de lembrar o que ocorreu no segundo tempo do Plano Cruzado.

Essa liberação – cujo mérito não pretendemos discutir, pois sabemos da ineficiência dos congelamentos, geradores do câmbio negro – decorre de medidas consubstanciadoras da nova política de preços prometida pelo Secretário Especial de Abastecimento e Preços, Sr. Adgard Abreu Cardoso, nó intuito de corrigir as defasagens que ainda perduram em alguns setores da economia, decorrentes daquela restrição.

Entretanto, o impacto da próxima liberação não será muito superior a vinte por cento, no conjunto da economia, porque inúmeros artigos de consumo básico tiveram os preços liberados há algum tempo, devendo os respectivos acréscimos apenas acompanhar a taxa inflacionária mais recentemente anunciada.

De certo a situação se agravara, se gastarmos, este ano, um bilhão de dólares com a Ferrovia Norte – Sul ou emitirmos duzentos e trinta bilhões de cruzados em títulos da dívida agrária, para desapropriar terras. Muito melhor será, com recursos análogos, reduzir a correção monetária dos débitos dos lavradores, que prometem, este ano, a maior safra de grãos da nossa história, quando o café voltará a ser o carro-chefe da nossa balança comercial, desde que livre do IBC e do confisco cambial.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, sem timoneiro o barco governamental navega à deriva. Inevitavelmente, a competência, a irresponsabilidade, a incapacidade de quem detém um mandato ilegítimo para administrar a crise nacional haveria de respingar na Assembléia Nacional Constituinte. O resultado poderá ser desastroso.

Ouçó, pelos corredores, murmúrios de que se articula um acordo entre grupos comprometidos com o que há de mais retrógrado e mais sórdido neste País para apunhalar, no texto constitucional, os direitos mais legítimos do trabalhador brasileiro. Sr. Presidente, acordo, presume a vontade de duas partes, de forma bilateral, de tal modo que todos os pleitos, anseios e direitos de ambas as partes sejam integralmente respeitados.

Mas, pelo que ouço, o acordo que se trama, a negociação que está sendo urdida longe do burburinho das fábricas, da fome, dos bolsões de miséria que marcam desgraçadamente este País, não corresponde à vontade de uma das partes. Pretende-se retirar do texto constitucional um direito legítimo e sagrado do trabalhador, de ver assegurada a garantia no emprego. Não devemos, permitir, pelo texto da Carta Magna, que continuem, como agora, as demissões imotivadas, atendendo apenas ao apetite voraz dos empresários, que querem multiplicar, através da mais valia, o lucro sujo e pecaminoso em cima do trabalho suado e sacrificado do operário brasileiro.

Quanto a mim, Sr. Presidente, não voto com esse acordo, na medida em que violenta o direito do trabalhador. Penso que a bancada do PDT,

fiel à sua luta nesta Assembléia Constituinte, fiel à sua filosofia, à sua doutrina, haverá de repudiar esse acordo que, na verdade, constitui o enterro de um direito inalienável.

Para um país como este, Sr. Presidente, esse tipo de negociação escusa não constitui novidade. Não faz muito, mãos assassinas, pagas pelo latifúndio, que continua impune neste País, detendo a maioria das terras, eliminaram o líder sindical Francisco Ramos. E o que se fez? Onde está o mandante do crime? Que medidas foram tomadas contra aquele que armou e pagou a mão assassina para roubar a preciosa vida de um homem que luta apenas pelo direito de ter terra para nela trabalhar e dela retirar seu sustento e o de sua família e, quem sabe, de milhões de bocas que neste País ainda passam fome?

Se a Assembléia Nacional Constituinte aprovar esse acordo espúrio, criminoso e lesivo ao interesse nacional, ao direito do trabalhador, certamente não terá a absolvição da História.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, tenho certeza de que V. Ex.<sup>as</sup> receberam o comunicado que tenho em mãos, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito, Confederação Nacional dos Trabalhadores da indústria, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio.

Deste comunicado consta "que a segurança do trabalhador no emprego é uma exigência social e não egoística, já que não se pode pensar em justiça e paz desprezando a tranquilidade do trabalhador, para seu sustento e de sua família.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não há acordo que se possa aceitar aqui, tenho certeza, que conduza a uma impropriedade. qual seja a que elimina a estabilidade do trabalhador único patrimônio de que dispõe. O trabalhador conta com a estabilidade, como o empresário conta com seu investimento, que é capital. Não se pode, de forma alguma, tergiversar agora. Vamos dizer "não" a qualquer tipo de acordo que retire a estabilidade do trabalhador, que deve ser consignada na Carta Maior.

É evidente que neste Plenário houve grandes lutas, grandes debates, e tudo fluiu para as ruas. Está nas ruas a grande luta do proletariado, o que me faz lembrar os velhos tempos de 1953. Na verdade, verificaremos hoje se o Constituinte apoiará o proletariado, dando-lhe segurança quanto ao emprego ou negar-lhe-á essa pretensão.

Ao encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que fui signatário de um documento que autoriza a reformulação do Regimento. Por que não? Foi democrático. Fui, também, signatário de inúmeras emendas, do lado de cá e do lado de lá, e de pedidos de preferência e de destaques. Ninguém deixou de contar com minha assinatura. Sempre atendi a todos. Também recebi de todos os Constituintes as assinaturas que pedi. A questão não é a de se ter emprestado assinaturas para convo-

car esta Assembléa, ou para reformular o Regimento. Agora é hora de se votar, e o que interessa é saber como votar. Tenho certeza de que votaremos acompanhando o maior desejo da classe trabalhadora, que é ter o direito à estabilidade no emprego.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.**

"Aos Constituintes e ao povo em geral.

Diante das notícias divulgadas pelos meios de comunicação sobre entendimentos entre os partidos políticos e a classe trabalhadora sobre a chamada "estabilidade no emprego", matéria constante do inciso I do art. 7º do Projeto de Constituição, a qual poderá ser votada a qualquer momento pela Assembléa Nacional Constituinte, as Confederações Nacionais de Trabalhadores, por seus respectivos presidentes, signatários deste comunicado, desejam tomar público:

1) que os representantes da classe trabalhadora defendiam, inicialmente, ao tempo da Subcomissão dos Diretores dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos, a estabilidade no emprego;

2) que aquela posição evoluiu na direção de colocar um freio à despedida imotivada, como esforço consciente para a obtenção de uma fórmula capaz de ser aceita, tanto pelos trabalhadores como pelas demais classes sociais, através de seus respectivos representantes políticos com assento na Assembléa Nacional Constituinte;

3) que até o presente momento estão sendo discutidas diversas formulações, nenhuma delas tendo obtido o consenso indispensável à celebração de um acordo anterior à votação;

4) que a segurança do trabalhador no emprego é uma exigência social e não egoística, já que não se pode pensar em justiça e paz social desprezando a tranqüilidade do trabalhador, relativa ao seu sustento e de sua família;

5) que a transigência da classe trabalhadora se vem mostrando crescente na evolução dos entendimentos, em nome da obtenção de uma fórmula que harmoniza todos os interesses em jogo, mas seu limite é uma garantia constitucional de que não seja legalizada a dispensa imotivada;

6) que não é por outra razão que participaram da elaboração da proposta apresentada pelo DIAP, a qual apóiam e que é vazada nos seguintes termos:

"relação de emprego protegida contra a despedida arbitrária ou sem justa causa, na forma da lei, que disporá sobre a nulidade do ato de demissão e sobre os casos de indenização";

7) que, dentro dos parâmetros acima firmados, de inspiração social inteiramente justificável, as direções sindicais signatárias permanecem abertas ao acordo que permita a aprovação de uma formulação consensual.

Brasília, 22 de fevereiro de 1988 – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos – Confede-

ração Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio."

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, primeiramente registro meu total apoio à luta dos aposentados e à maneira como desejam ver aprovadas suas reivindicações.

Em segundo lugar, afirmo ser totalmente impossível dar menos ao trabalhador do que prevê o texto da Comissão de Sistematização, no que se refere à negociação da demissão imotivada e à estabilidade no emprego. Se a Fiesp quer garantir pelo menos alguns motivos para a demissão, então que se aprove o texto da Comissão de Sistematização. Nele há motivos suficientes e consagrados que o tornam viável por questões econômicas, ou de adaptação tecnológica, ou até mesmo por dificuldade financeira da própria empresa ou por falta grave cometida pelo funcionário.

Todavia, o assunto que me traz hoje a esta tribuna é bastante preocupante: trata-se da negociação da dívida externa, sobre a qual, lamentavelmente, esta Assembléa até agora não se pronunciou.

O Ministro Mailson da Nóbrega prestou contas, ontem, ao Palácio do Planalto, das negociações que está fazendo, no exterior, a respeito do assunto. Entretanto, o que se sabe é que novamente virá ao Brasil uma missão do exterior para controlar nossa economia.

Gostaria de registrar trecho do pronunciamento feito pelo Ministro Mailson da Nóbrega perante os banqueiros internacionais:

"Nos últimos quatro anos o Brasil transferiu para o exterior nada menos do que 45,2 bilhões de dólares sob a forma de juros, lucros, dividendos e outros serviços de fatores.

Se deduzirmos desse total o influxo de capital estrangeiro no Brasil, de 1983 a 1986 transferiu-se nada menos do que o montante líquido de 34,6 bilhões de dólares, em termos de recursos reais. O Brasil vem mandando uma média anual de 3,6% do seu Produto Interno Bruto e isso representa um custo insustentável."

Por outro lado, Sr. Presidente, artigo do jornalista Paulo Francis, de Nova York diz o seguinte:

"O acordo negociado pelo Ministro Mailson da Nóbrega com autoridades financeiras e banqueiros norte-americanos significa que o Brasil pagará 3 bilhões de dólares de juros referentes a 1987 e uma quantia a ser especificada de juros em 1988, cujo total devido é de 9,3 bilhões de dólares. Nada receberá em troca. Não há dinheiro novo. O eufemismo oficial é que os banqueiros desembolsariam entre 5 a 7 bilhões de dólares. E os banqueiros não desembolsariam um vintém."

Solicito, Sr. Presidente, a transcrição integral desta nota. As grandes linhas econômicas brasileiras, tanto a heterodoxa, do PMDB, como a efetiva, do ex-Ministro Delfin Netto, que hoje, na prática, parece-me ser a do Ministro Mailson, tornam o Brasil miserável. Não há como sobrevivermos, como cidadãos, em uma macroeconomia sustentada na dívida externa.

Deixo este registro e solicito a transcrição integral dos artigos mencionados.

**ARTIGOS A QUE SE REFERE A ORADORA:**

"De Nova Iorque

O acordo negociado pelo Ministro Mailson Nóbrega com autoridades financeiras e banqueiros norte-americanos significa que o Brasil pagará US\$ 3 bilhões de juros referentes a 1987 e uma quantia a ser especificada dos juros de 1988, cujo total devido é US\$ 9,3 bilhões. Nada receberá em troca. Não há dinheiro novo.

O eufemismo oficial é que os banqueiros desembolsariam entre US\$ 5 e US\$ 7 bilhões. Os banqueiros não desembolsarão um vintém. Os juros devidos pelo Brasil em 1987 e 1988 totalizam US\$ 12,3 bilhões. O Brasil já concordou em pagar na íntegra os US\$ 3 bilhões de 1987. Resta saber quanto pagará dos US\$ 9,3 bilhões de 1988. O que ficar devido será incorporado ao principal da dívida, que já está em US\$ 70 bilhões. É isto que foi negociado. O sucessor de Sarney em 1988 ou 1989 enfrentará uma carga de juros e taxa de risco sobre monumental.

A moratória ruiu por terra com prejuízos enormes para o Brasil, como, de resto, previsto por este correspondente. O máximo a que o Brasil pode aspirar em dinheiro novo é do FMI, porque foi negociado um empréstimo com esta instituição em 1983, congelado porque o governo Figueiredo não cumpriu sete cartas de intenção ao FMI. Este dinheiro será solto, e pode ser considerado "novo", mas só se o Brasil cumprir um regime de contenção determinado pelo FMI.

O Ministro Mailson conta em reduzir a taxa de risco acrescida a estes vultosos pagamentos. A taxa de risco, **spread** ou **margin** (palavra agora usada de preferência a **spread** pelo "Wall Street Journal"), é o lucro dos banqueiros. Os juros que nos cobram não são lucros. São o custo do dinheiro a eles próprios (banqueiros usam o dinheiro do público). O **spread** é lucro.

Esta questão é meio complicada. Mas, em linguagem mais simples, este **spread** é sempre médio, isto é, empréstimos feitos em ocasiões e circunstâncias diversas, têm **spreads** diferentes. Daí se usar a expressão **spread** médio, a média do **spread** ao correr dos anos e relativa a empréstimos em circunstâncias várias. O Brasil paga um **spread** médio de 1,7%. Mailson conta baixá-lo para 14/16. Economizaria bilhões de dólares para o Brasil. Este correspondente ainda não pôde falar cor os principais banqueiros, que ontem estavam reunidos com o Sr. Fernando Milliet negociando precisamente isto, mas é provável que eles reduzam o **spread**, como um gesto de boa vontade, que o Brasil abandonou a moratória.

É possível também que o Clube de Paris (Bancos Centrais dos países ricos) solte algum dinheiro novo ao Brasil, quando Mailson acertar o que deve ao Clube. Mas, sempre convém repetir, o Brasil só voltará ao mercado – isto é, poderá ser candidato a dinheiro novo – quando suas finanças internas forem acertadas. Com uma inflação prevista em 400% ao ano, não há condições de um afluxamento dos credores. Idem, o déficit público, que estaria em 7% sobre o PIB, segundo o Sr. Delfin Netto, terá de ser substancialmente reduzido.

Um país pobre como o Brasil pode ser capitalizado de três maneiras: com uma poupança interna saudável. Diz o ministro Mailson que a nossa é nenhuma. Com empréstimos e investimentos estrangeiros. Estamos barganhando juros. Ou seja, um cidadão deve mil cruzados a outro com juro de 10%, ou cem cruzados. Paga 50 cruzados ao credor. No dia seguinte lhe pede mais mil cruzados emprestados. É claro que isso é inaceitável. Pois tem sido a "estratégia" do Governo Sarney.

A outra maneira de capitalizar o país é obter um saldo comercial em moedas fortes que seja suficiente para desenvolver o país. Não há razão alguma por que o Brasil não tenha, por exemplo, um saldo de US\$ 19 bilhões ao ano. Taiwan, Formosa, teve precisamente este saldo em 1987. Pagáramos os US\$ 9,3 aos banqueiros e investiríamos o resto na nossa economia, criando negócios e empregos, não como o dinheiro inflacionado, de mentira, que o governo Sarney imprime. O governo Figueiredo, tão castigado pela imprensa, tentou fazer isto, sob protestos gerais dos diversos **lobbies** de economistas doivanas do PMDB e de sindicatos. Deixou, em 1985, um saldo de US\$ 12 bilhões e reservas de US\$ 6 bilhões.

Dilson Funaro, com a conivência (no mínimo...) de Sarney, queimou tudo no Plano Cruzado. Houve uma orgia de consumo. A estrutura de produção, no Brasil, que tinha sido articulada para criar saldos cada vez maiores, foi desarticulada e até hoje não rearticulada. Esta empulhação gigantesca deu ao PMDB sua atual maioria no Congresso e nos governos estaduais. É, claro, jogou o Brasil numa recessão incontrolável, que o governo tenta encobrir imprimindo "dinheiro fantasia".

É o que Mailson tenta reverter, restabelecendo o conceito do Brasil junto à comunidade financeira internacional. Merece o apoio de todas as pessoas sensatas. Mas é discutível, no mínimo, que consiga alguma coisa, com a instabilidade política no Brasil, o descontrolo sindical, a "promessa" de eleições para 1988.

**O New York Times** tentou analisar ontem, caridosamente, a "estratégia" Sarney. Diz corretamente que o Brasil estava numa posição de força para reestruturar (reescalonar) sua dívida a longo prazo; em 1986. Claro, tinha as reservas e saldo deixados pelo governo anterior. Mas partiu, primeiro, para a demagogia do Plano Cruzado, e, falindo tecnicamente, para a moratória. Nem sequer tentou coordenar um cartel de devedores. Se falou muito nisso. Era conversa fiada. A última reunião de presidentes latino-americanos no México foi uma mostra única de oratória saco-de-vento, em que Sarney se especializa. Já os banqueiros, nota o **Times**, desenvolveram uma posição coerente de defesa de seus interesses e ficaram pé nela, ainda que arcassem com prejuízos consideráveis. Ganharam a parada. O governo Sarney, de uma posição péssima, e criminosa por ser desnecessária, entregou os pontos, para usar uma expressão cortês. Vai ser duro recuperar o que perdemos. Vai doer muito. — **Paulo Francis.**"

Várias medidas já foram tomadas para controlar o déficit público. Um passo importante foi a unificação orçamentária, que excluiu definitivamente a possibilidade de cobertura, pelo Banco Central, de despesas não autorizadas, como frequente-

mente acontecia antes. Tal medida também preparou o caminho para um Banco Central independente, o qual não mais se constitui num banco de desenvolvimento nem na fonte última de aumentos da dívida pública. Agora, somente o Congresso pode autorizar dispêndios e o nível, de emissão de títulos do Tesouro. Ademais, a nova Constituição conterà dispositivos que estabelecerão que qualquer aumento de despesas pelo Congresso dependerá de aumento equivalente de impostos. A dívida não pode ser fonte de despesas adicionais.

A médio prazo, a intensificação do ritmo de privatização de empresas públicas, maior racionalização das despesas públicas, a fixação de preços públicos mais realistas e uma revisão completa de subsídios e incentivos fiscais devem resultar em maior capacidade de poupança do setor público. Além disso, essas reformas abrirão mais espaço para que o governo possa prestar os serviços sociais básicos em benefício dos segmentos mais pobres da população.

Até aqui a presença do Estado na economia se revestiu de importância crucial para o processo de desenvolvimento, ao suprir a infra-estrutura produtiva e ao apoiar o investimento privado, através de órgãos financeiros oficiais e incentivos fiscais. O Estado desempenhou um papel importante na formação de nossa atual estrutura econômica. Agora chegou a vez de o setor privado assumir o papel de liderança no processo de investimento e crescimento.

Os incentivos de mercado enviarão os sinais adequados ao setor privado. A desregulação da economia já começou, ao serem os controles de preços limitados estritamente aos setores de alta concentração e aos preços e tarifas do setor público. A medida que a estabilização de preços se consolida, os controles serão gradualmente abolidos.

Finalmente, a redução de crédito. A estrutura financeira de alguns setores dá economia brasileira ainda depende fortemente do crédito oficial, bem como de programas com taxas de juros subsidiadas. As principais fontes de financiamento para estes programas são alocações especiais no orçamento público, a poupança compulsória e os depósitos vinculados de instituições financeiras. Os estudos procurarão desenvolver mercados de capital privados resistentes e reduzir a segmentação do mercado de capitais e as disparidades de taxas de juros setoriais, resultantes da intervenção oficial. Com isso esperamos que surjam mercados financeiros internos capazes de alavancar, eficientemente, o aumento desejado do investimento privado.

Qualquer tentativa de se empreender um esforço mais dinâmico de reforma da política nos moldes acima descritos terá de ser acompanhada da normalização das relações do Brasil com a comunidade financeira internacional. A retomada do crescimento requer influxos de capital que permitam uma redução das transferências reais para fora do País.

Nos últimos quatro anos o Brasil transferiu para o exterior nada menos do que US\$ 45,2 bilhões, sob a forma de juros, lucros, dividendos e outros serviços de fatores. Se deduzirmos deste total o influxo de capital estrangeiro, o Brasil transferiu, de 1983 a 1986, nada menos do que o montante líquido de US\$ 34,6 bilhões. Em termos de recur-

sos reais, o Brasil vem mandando uma média anual de 3,6% do seu Produto Interno Bruto. Isto representa um custo insustentável.

O ônus da dívida tornou-se uma fonte importante de incerteza para a economia. O serviço da dívida pressiona para cima a inflação, aumenta o déficit público e afeta negativamente a capacidade de investimento do País. O Brasil não pode arcar com o ônus de se tornar prematuramente um exportador de capital para as economias industrializadas. O propósito das negociações da dívida em curso, com a comunidade financeira, é exatamente assegurar um fluxo adequado de recursos que permitam ao Brasil retomar o crescimento em base sustentada."

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Democrata Cristão tem posição clara em defesa da garantia de emprego para o trabalhador. E, mais, tem posição definida também quanto à manutenção da paz social no Brasil. Não queremos uma política arrasadora, de conflito entre patrões e empregados, com estes desprotegidos e lançados ao olho da rua por uma legislação demagógica que possa prejudicar os interesses do próprio trabalhador. Também não concordamos com setores conservadores que desejam manter os trabalhadores em condições de serem manipulados, usados, explorados, sem usufruírem quaisquer direitos assegurados pelas grandes nações a seus trabalhadores.

Devemos ter, no Brasil, uma legislação moderna, a partir da Carta Magna, que, de forma clara, indubitável e irretorquível, assegure garantias e direitos a todos os brasileiros, principalmente aos que constroem a grandeza desta Nação, os trabalhadores. Deste modo, lutamos para que haja garantias no emprego, estabilidade em moldes que possam efetivamente ser considerados justos. Queremos salários justos, condições justas de trabalho e, muito mais, queremos que se mantenha um sistema de liberdade calçado na justiça, a fim de que os trabalhadores possam competir no campo do trabalho ou em qualquer setor de atividade humana. Assim, poderão eles evoluir, no sentido de sua total libertação, que lhes assegure bem-estar e ao povo brasileiro qualidade de vida e progresso, sobretudo com paz.

Esta é a bandeira do Partido Democrata Cristão, que se orgulha de defender, sem demagogia, o trabalhador brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.):**

— Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assomo à tribuna, nesta oportunidade, para protestar contra a demissão de 66 servidores da Viação Aérea São Paulo – VASP, em função da greve dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro corrente. Compõe-se o grupo de 16 comandantes, 12 co-pilotos, 3 mecânicos de voo e 35 comissários, todos colocados à vala pela falta ao trabalho nos últimos dias do movimento.

Devo registrar, Sr. Presidente, que todo o processo decorre da reivindicação de 100% de reajuste para compensar as perdas salariais sofridas pela categoria ao longo de 1987.

Dizem eles:

"Insensíveis à nossa situação, as companhias negaram-se a conceder tal índice, le-

vando as negociações a dissídio. O Tribunal Superior do Trabalho, então, julgou, juntamente com inúmeros itens de ordem social, o índice de reajuste de 44%. Por julgá-lo insuficiente, a categoria foi à greve em dezembro passado e conseguiu a elevação do mesmo para 57%, o que ainda está longe de ser o ideal.

No entanto, decidimos acatar este número, já que alguns itens sociais aprovados pelo TST, referentes à remuneração do trabalho nos domingos, feriados e dias santificados, reverterem em ganhos econômicos, compensando a insuficiência do reajuste. Só que a VASP, assim como as congêneres, apesar das promessas, não tem feito nada de concreto."

Desta maneira desencadeou-se o movimento grevista do mês de fevereiro.

Neste sentido, Sr. Presidente, ao lado do protesto, quero juntar a relação nominal dos dirigentes técnicos e comerciais afastados pela companhia, bem como os documentos elaborados pela Associação dos Pilotos da VASP - APVASP, dando o porquê dessa greve e, sobretudo, os itens concedidos seja pela diretoria da VASP, seja pelas demais companhias, o que mantém, evidentemente, toda a categoria em clima de instabilidade. Isso leva a crer que, dentro de pouco tempo, somente outro movimento grevista levará a direção das empresas responsáveis pelo transporte aéreo no País a cumprirmo o que o TST decidiu desde 1º de dezembro de 1987.

Sr. Presidente, quero ainda apelar desta tribuna às autoridades do meu Estado, particularmente ao Governador Orestes Quércia, para que marquem sua administração com palavras de justiça social e dêem a esses servidores o direito de revisão, caso a caso, para que, assim, não sejam cometidas injustiças, que inevitavelmente ocorrem em decisões apressadas e desta ordem.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**ANEXOS AO DISCURSO DO  
CONSTITUINTE ADHEMAR DE  
BARROS FILHO:**

**"O PORQUE DA GREVE**

Os pilotos e mecânicos de vôo da VASP representados por esta associação - assim como os colegas das demais companhias aéreas nacionais - encontram-se na iminência de deflagrar uma greve, cujo início está previsto para a zero hora do próximo dia 12. Sabemos que, pela data escolhida - véspera de Carnaval - será difícil contar com a simpatia da população e, por isso, resolvemos vir a público expor nossos motivos.

Em meados do ano passado iniciamos junto ao Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias - SNEA, as negociações para fixar nosso índice de reajuste salarial que, de acordo com cálculos do DIEESE, deveria ser de 100%, a fim de compensar as perdas salariais sofridas pela categoria ao longo de 87.

Insensíveis à nossa situação, as companhias negaram-se a conceder tal índice, levando as negociações a dissídio. O Tribunal Superior do Trabalho, então, julgou, juntamente com inúmeros itens

de ordem social, o índice de reajuste de 44%. Por julgá-lo insuficiente, a categoria foi à greve em dezembro passado e conseguiu a elevação do mesmo para 57%, o que ainda está longe de ser o ideal.

No entanto, decidamos acatar este número, já que alguns itens sociais aprovados pelo TST, referentes à remuneração do trabalho nos domingos, feriados e dias santificados, reverterem em ganhos econômicos, compensando a insuficiência do reajuste. Só que a Vasp, assim como as congêneres, apesar das promessas não tem feito nada de concreto que indique sua intenção de cumprir a Convenção, indo contra a decisão do maior tribunal trabalhista do país e lesando grandemente seu grupo de vôo.

Além disso, a empresa descumpriu sua promessa de não descontar os dias parados durante a última greve e de reintegrar os tripulantes afastados do vôo como forma de retaliação. Em suma, a Vasp está prejudicando seus aeronautas de várias maneiras, criando um clima negativo que pode refletir na segurança de suas operações.

Assim, nossas reivindicações, além de justas, são absolutamente legais, pois queremos apenas e tão-somente o que foi julgado pelo Tribunal. Pedimos, portanto, senão o apoio, ao menos a compreensão da Imprensa e do público em geral lamentando o transtorno que viremos causar caso a greve não possa ser evitada.

A Diretoria

Associação dos Pilotos da Vasp - APVASP".

"Telegrama urgente

Comunicamos a V. S<sup>a</sup> que, em razão do movimento grevista ocorrido nos dias 12, 13 e 14 próximo passado, procedemos ao desligamento por justa causa, com base no Decreto-lei nº 1.632, os funcionários abaixo relacionados:

**I - Tripulantes técnicos:** Celso Geraldo Martins - José Maria de Barros Whitaker - E Ary Cesar Burlamaque - René Paul Penafort - Daniel Barbosa Bonfim - José Carlos Antunes Herthel - José Eduardo Pimenta - Mario Sergio Mabilia - Altair Delfino da Silva - Carlos Alberto Ramos Julio - John William Donovan Junior - João de Almeida - José Maria da Costa C. Filho - Manoel Ricardo Molini A. Alves - Sergio da Silva Del Nero - Gilberto Moraes de Albuquerque - Hélio Baptista Borges - Cesar Domingos Sobral Miranda - Carlos Alexandre V. Brandão - Marco Augusto Sada - Luiz Carlos Pina Pereira - Rondo Rodrigues da Veiga Filho - Luiz Fernando Passati - Alcino Albes de Araujo Filho - Ditmar Friederich Passa - Mauro Foltran - Antonio Carlo Newhann Medina - Jorge C. Pinheiro Reis - Luiz André Beckmanh Anet - Flavio Ferreira da Costa - Tomas Nelson de Oliveira Dias.

**II - Tripulantes comerciais:** Voltaire Ribeiro da Cunha - Alberto Tiago - Domingos Daimou - Roberto Carlos Arrainou - Mauro Roberto Sena - José Fernando Oliveira - Isabel Maron de Sena - Murce - Cardoso - Lucia Silva Ferrari - Carlos Alberto Pereira - Carlos Moura - Edson Roberto Pires - Edson Antonio e Matosinho - Donizetti Aparecida da Silva - Dolly - Odenir J. de S. - Grazieda Baggio - Rosemary Comparim - Raimundo Bellas da Silva

Pedro Gilson Azambuja - Celia de Souza Brandão - Creusa Besborodco - Patty Margarida Ribeiro - Johara Nanhum Levy Kaiffman - Miguel Eduardo Buschido - Carlos Augusto G. Albuquerque - Sidney Guimarães Júnior - Francisco Edson Hernandez - Oswaldo Tadeu Jacinto - Jader Luiz Borges Correia - Tarcisio Tavares Tato - Reselurdes do S. F. de Souza - Jan Stephan Nobrega Klaskala - Nereu Luiz D. Rivieri Neto - Francisco Moreno - Franklin - Andreia Cristina Buchholtz - Jose Luiz de Mattos Souto.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, atenciosamente.

**João Paulo dos Santos Netto**  
Superintendente de Recursos Humanos."

**"E tem mais,**

A mesquinha e prepotência das empresas fica evidente quando constatamos que:

- A Varig-Cruzeiro não está considerando os 30 minutos após o corte do motor para o pagamento da diária, argumentando com os horários de diárias da Sentença do TST. Acontece, porém, que isto nada tem a ver como TST, e é sim um descumprimento da nossa regulamentação.

- A Vasp descontou os dias da greve no salário de seus trabalhadores, apesar de tê-los considerado como folgas para cumprirem as programações seguintes.

- Na Transbrasil existem seis aeronautas demitidos. Quando a sentença prevê estabilidade de noventa dias para toda categoria.

- E não esqueça, continuamos com uma defasagem salarial de 65,15% para recompormos o poder de compra dos salários a níveis de DEZ-85, conforme o objetivo de nossa Convenção Coletiva.

Por estes motivos vamos à greve no dia 12, a partir de zero hora."

**"SINDICATO NACIONAL DOS  
AERONAUTAS**

**A Bússola**

Boletim Informativo - 9 de fevereiro de 1988 - Nº 5.

**CHEGA DE VOTO  
DE CONFIANÇA!**

Como era de se esperar, as empresas aéreas não cumpriram a palavra.

Era de se esperar, pois as promessas fazem parte do jogo tático das empresas: a cada ação nossa corresponde uma ação contrária delas, visando retirar seu grupo do movimento.

Foi assim na última assembléia nossa (dia 25-1-88). Acenaram, prometeram... mas até agora não cumpriram.

E o não-cumprimento da sentença do TST pelas empresas representa um grande desrespeito. Desrespeito às leis do País. Desrespeito para com os seus trabalhadores. Um verdadeiro ato de prepotência econômica. Mas não é apenas desrespeito. A atitude das empresas representa um enorme prejuízo financeiro para os aeronautas, conforme veremos a seguir.

**O que as empresas não cumpriram.**

De acordo com a sentença do Tribunal, desde 1º de dezembro, as empresas deveriam estar nós pagando:

DECISÃO DO TST	SITUAÇÃO ATUAL
• Horas diurnas de sobreaviso pagas na base de 1/3 da hora de voo.	• Não pagaram.
• Horas diurnas de reserva pagas pelo valor da hora de voo.	• Não pagaram.
• Horas noturnas, de sobreaviso, de reserva e de voo, pagas em dobro.	• Não pagaram.
• Horas diurnas de sobreaviso, de reserva e de voo, nos domingos, feriados e dias santificados, pagas em dobro e computadas com duração de 32min e 30seg.	• Não pagaram.
• Horas noturnas de sobreaviso, de reserva e de voo, nos domingos, feriados e dias santificados, pagas em quádruplo (em dobro duas vezes) e computadas com duração de 32min e 30seg.	• Não pagaram.
• O trabalho não realizado, por motivo alheio à vontade do aeronauta, deve ser pago como se realizado fosse, caso outra atividade equivalente não lhe seja atribuída dentro do mesmo mês.	• Não pagaram.
• Diária corrida	• A Transbrasil diminuiu o valor da diária do café da manhã. A Varig começou a pagar as diárias em fevereiro. Porém, não pagou a de dezembro e janeiro. A Vasp não está pagando o café da manhã aos comissários.
• Salário garantia calculado em 54hs, computando-se para este fim as horas de voo, de reserva e sobreaviso (1/3 da hora de voo).	• A Varig não está pagando aos comissários.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Sem revisão da oradora.):** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, reporto-me ao diagnóstico da situação do Estado do Rio de Janeiro, em discurso proferido no dia 6 de outubro, passado, no plenário da Assembléia Constituinte, e me associo à fala e à proposta da eminente Deputada Sandra Cavalcanti, que apresentou projeto de lei referente à habitação no Rio de Janeiro para pessoas que moram em favelas - para não utilizar a palavra remoção, que causou transtorno muito grande à comunidade favelada.

Toda minha vida foi pautada na organização das comunidades faveladas. Percebi que a proposta não trazia em seu bojo a obrigatoriedade de repasse de recursos que pudessem garantir a contenção das encostas. Esta a sutileza das administrações das políticas implementadas nas comunidades faveladas: não existem recursos para saneamento básico e contenção das encostas.

O tempo não me permite fazer outro diagnóstico, mas gostaria que a Assembléia examinasse o feito em outubro do ano passado. Conto a história quase secular das favelas, que não passa. Pura e simplesmente, pelas favelas do Rio de Janeiro, vítimas que têm sido principalmente as da Zona Sul, consideradas de elite - das más administrações e da falta de recursos e verbas não repas-

sados para atender à grande necessidade dessas comunidades: habitação.

Espanta-me ouvir que mandarão recursos para o Estado do Rio de Janeiro e discutirão a possibilidade de financiar as obras de contenção de encostas, como proposto pelo Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Saturnino Braga. Ora, é competência do Município promover, estimular a construção de habitações condignas e dar assistência necessária a essa comunidade carente. Como é que se vão centralizar recursos apenas nas mãos do Governo Estadual?

Ainda voltarei à tribuna desta Assembléia Nacional Constituinte para discutir questões relativas aos poderes neste País.

Oxalá não se cometem mais equívocos. Vale dizer que o projeto da Deputada Sandra Cavalcanti coloca essa competência como pura e simplesmente do Estado, e não do Município, para o exercício dessas funções.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, novamente a dor e o desespero tomam conta de um fio de Janeiro transformado pela tragédia das curvas.

Após um final de semana de temporais consecutivos, o Estado volta a apresentar ao País um quadro desalentado: desabamentos de prédios, casas e barracos, deslizamento de barreiras e avalanches que já mataram, até agora, aproximadamente 25 pessoas, feriram 800 e deixaram mais de 15 mil desabrigados. E o Instituto de Meteorologia prevê a continuidade das chuvas.

Reportando-me ao diagnóstico do Estado do Rio de Janeiro, em discurso proferido na data de 6 de outubro passado, no Plenário desta Assembléia Constituinte, nem de longe poderia imaginar que, mais que um diagnóstico, seria uma profecia da catástrofe verificada em meu Estado nos últimos dias.

Naquela oportunidade, mencionei que o Rio de Janeiro, como todos os outros Estados, é vítima de um modelo econômico concentrador de renda, nas mãos do Governo Central. De cada cruzado pago pelo contribuinte do Estado em tributos, 78,5% vão para o Governo Federal, 16,2% vão para o Estado e 53% ficam com a Prefeitura.

Referi-me, ainda, aos problemas ligados à saúde da população que se acumula até hoje: déficit de leitos hospitalares, mau aparelhamento das unidades e das ambulâncias, mau atendimento, ausência de profissionais médicos, que se refletem, neste momento, na carência do atendimento às vítimas das enchentes e desabamentos.

Na época em que fiz a denúncia, 39% da população do Rio de Janeiro era de inquilinos e 61% de proprietários, contando com um déficit de 2 mil unidades habitacionais para a classe média.

Enquanto o déficit para a classe pobre é indimensionável, vivendo em favelas, pardeiros, explorados, em condições precárias quanto ao saneamento básico e infra-estrutura de serviços.

O maior bolsão de pobreza do País, com 2 milhões e 600 mil habitantes, é a Bancada Fluminense, considerado o maior estopim de uma possível reação popular à situação de abandono que caracteriza as periferias das grandes cidades brasileiras.

A Baixada Fluminense (Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, São João de Meriti) tem uma rede de água precaríssima, que só chega a 30%

de sua população, dispõe de apenas três hospitais públicos gerais, apresenta um serviço de transporte urbano precário e um sistema viário que é basicamente o mesmo de 20 anos atrás, e tem, perambulando pelas ruas, cerca de 300 mil crianças sem vagas na rede escolar oficial.

Dentro desse quadro, a população pobre é, sem dúvida alguma, a mais sacrificada neste momento em que o meu Estado vive uma de suas maiores tragédias, causada pelo rigor das chuvas e pela ineficácia da ação dos homens.

Exibindo, ao mesmo tempo e lado a lado, bolsões de pobreza e bolsões de riqueza, aprofundando ainda mais a separação entre classes em eterna luta pela manutenção dessas desigualdades, o Rio de Janeiro também ostenta a condição de sétima maior metrópole do mundo, com a conseqüente carga de problemas e preocupações que isso acarreta. É hoje, uma cidade perdida no meio de gritantes contradições, manipulada por grupos poderosos em detrimento do real interesse da maioria de sua população, que agora está sendo duramente castigada com a sucessão de catástrofes que se abateu sobre nosso Estado.

Finalizando, Sr. Presidente, gostaria de repetir o que já afirmei em épocas passadas: o Rio de Janeiro precisa reencontrar - isto, sim - a sua vocação humanística, deixando de ser a Selva de Pedra para resgatar o título de Cidade Maravilhosa.

Era o que tinha a dizer.

DISCURSO A QUE SE REFERE  
A ORADORA.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, o Estado do Rio de Janeiro, com a sua população de cerca de 12 milhões de habitantes, em todos os seus municípios, é uma região privilegiada sob o ponto de vista geográfico e apresenta violentos contrastes quanto aos aspectos social e econômico.

Na impossibilidade de, neste curto espaço de que dispomos, apresentar uma visão conjuntural de todo o Estado, abordaremos apenas alguns ângulos que nos pareçam mais nevrálgicos.

Apesar de ser considerado o grande centro cultural do País, apesar de apresentar grande desenvolvimento em algumas cidades, enorme potencialidade, conglomerados industriais, tecnologia, comércio, vida artística, atrações turísticas, marketing político, mídia sofisticada, grandes instrumentos de comunicação - falada, escrita, televisada - e de sua grande importância política, é um Estado que se vem debatendo com sérias dificuldades, estrangulado por desníveis e déficits espetaculares.

No Município do Rio de Janeiro, o mais desenvolvido, com 6 milhões de habitantes, tem 6 mil 843 km de rede de água, 28 hospitais públicos - 14 do Estado e 14 do INAMPS - e 850 mil matrículas na rede escolar de 1º grau. Isso numa situação caótica e mal-administrada.

No setor educacional, são notórias as suas deficiências, tanto na qualidade como na quantidade de ensino. A rede escolar é insatisfatória para a demanda, e a situação dos professores é caótica, havendo estado permanente de insatisfação drenada para movimentos grevistas.

A merenda escolar continua sendo a principal atração do colégio público, e o índice de repetência é assustador. Quanto à rede privada de ensino, elitizada pelas caras taxas cobradas aos usuários, ainda assim se apresenta deficitária, com variada lista de exigência e de pedidos de reajustes para sua manutenção e pagamento de professores, diga-se de passagem mal pagos e também insatisfeitos.

Há um verdadeiro círculo vicioso estrangulando o sistema de ensino do Estado do Rio de Janeiro.

Quanto à Saúde Pública, somam-se os problemas: déficit de leitos hospitalares, mau aparelhamento das unidades, mau atendimento, cobranças extras nos hospitais e nos postos médicos da Previdência, carência de profissionais da área médica, aviltamento da sua remuneração, filas de doentes madrugadas adentro nos postos públicos. Eis aí outro círculo vicioso no setor de Saúde Pública do Estado. Resultado: sacrifícios dos profissionais e usuários.

O Município do Rio de Janeiro e todos os outros são vítimas da crise de um modelo econômico concentrador de renda.

Como todos os municípios brasileiros, a cidade do Rio de Janeiro é penalizada pela excessiva concentração de recursos nas mãos do Governo Federal. De cada cruzado pago pelos contribuintes do Rio de Janeiro em tributos, 78,5% vão para o Governo Federal, 16,8% vão para o Estado e somente 5,3% ficam com a Prefeitura.

O Rio de Janeiro tem 39% de inquilinos e 61% de proprietários, além de um déficit de 2 mil unidades habitacionais para a classe média. O déficit para a classe pobre é inidimensionável. Vivem eles em favelas, pardieiros, explorados, em condições precárias quanto a saneamento básico e infraestrutura de serviços.

Um dos maiores problemas, talvez o mais agudo na presente conjuntura, é a segurança. A política de segurança adotada pelo Estado é ineficiente e despolitizada. A ausência de um planejamento de combate ao crime organizado só tem levado à marginalização das populações carentes, além do fato de formar uma opinião negativa, por parte da sociedade, com relação a essas comunidades.

O problema não está em dar mais poder ao poder público, e, sim, submetê-lo a mecanismos rígidos e democráticos de obediência aos interesses da sociedade.

O maior bolsão de pobreza do País, com 1.249 quilômetros quadrados e 2 milhões e 654 mil habitantes, é a chamada Baixada Fluminense, considerado o maior estopim de uma possível reação popular à situação de abandono que caracteriza as periferias das grandes cidades brasileiras.

A Babada Fluminense (Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, São João do Meriti) tem uma rede de água precaríssima, que só chega a 30% de sua população, dispõe de apenas 3 hospitais públicos gerais, apresenta um serviço de transporte urbano precário e um sistema viário que é basicamente o mesmo de 20 anos atrás, e tem, perambulando pelas mas, cerca de 300 mil crianças sem vagas na rede escolar oficial.

Dentro desse quadro, a população local elegeu a segurança como o mais grave problema. A Baixada é insegura. O crescimento do índice de violência tem acontecido aos olhos das autori-

dades e com o seu consentimento e cumplicidade. Isto já não é mais novidade para ninguém. Conhecida por seus grupos de extermínio, tem um dos maiores índices de criminalidade, e os termos corrupção policial, miséria e violência são as matérias-primas de quase todos os acontecimentos traumáticos da região. Somente nos três últimos meses foram contabilizados aproximadamente 160 homicídios, quase todos não solucionados. As estatísticas e os jornais locais referem-se, diariamente, ao aumento da violência, do crime organizado e da corrupção de forma alarmante e cruel.

No entanto, nessa região conflagrada, devemos destacar um fenômeno: cerca de 70% dos moradores da Baixada são de origem negra, e isso, aliado à pobreza, vem a ser mais novo elemento de referência na luta dos moradores da região. Há um grande movimento de criação e atuação de associações de moradores na Baixada, onde funcionam comissões, ajudadas por religiosos, encarregadas de trabalhar as diversas dificuldades dos moradores saúde, saneamento, educação, transportes, habitação e segurança. De tão explosiva a região, provocou nos habitantes, com as referências acima, que são verdadeiros pontos de união, uma explosão de sentimentos, de revolta e de trabalho de organização incipiente que precisam ser bem administrados, sob pena de se presenciar uma dramática explosão social.

Motivo de preocupação para todas as autoridades de segurança e de polícia do Estado, com seus grupos de extermínio e acentuada pobreza, a Baixada tem como rival de drama e sofrimento um Município de peso, que fica do outro lado da baía. Trata-se de São Gonçalo, cidade com 1 milhão e 200 habitantes – com a esmagadora maioria da classe pobre, um território de 253km<sup>2</sup> e lugar de destaque nos altos índices estatísticos de homicídio.

Há um verdadeiro campeonato do crime, segundo estatísticas disponíveis do mês de maio passado, entre essas duas regiões conflagradas. São Gonçalo, com 58 assassinatos, aparece em 2º lugar, perdendo apenas para Nova Iguaçu, com 104 assassinatos mensais.

Com apenas 15% de ruas calçadas, São Gonçalo sofre, além de todos os dramas sociais de uma população pobre e carente, e má assistência das autoridades estaduais. Em comparação com Niterói – cidade vizinha, com 400 mil habitantes e 130km<sup>2</sup> de área, e que conta com 7 delegacias e um batalhão para cuidar de sua segurança, São Gonçalo, com seu grande contingente populacional, tem apenas 4 delegacias, com falta de material humano e viaturas, ficando a cidade inteiramente despolicada.

A onda de criminalidade cresce em todo o Estado do Rio de Janeiro, observando-se mesmo uma mudança no perfil do crime, com o alargamento de suas fronteiras, com uso da sofisticação e da audácia, com mercenários contratados para matar. A morte por empreitada é uma nova atividade econômica nas grandes cidades, proporcionando o surgimento do pistoleiro profissional. Antigos métodos rurais de eliminação de desafetos ou inimigos sofisticaram-se e se transplantaram para os grandes centros. A indústria do crime não é mais uma figura de retórica. No Rio de Janeiro morre muito mais gente assassinada do que em acidentes de trânsito, que estão a níveis insupor-

táveis. Nos últimos 155 dias, 1 mil e 100 pessoas foram mortas, na Região Metropolitana do Rio, a maioria por grupos de extermínio, ou policiais civis e militares em ações de rotina. Somente no dia 23 de março próximo passado, só na Baixada Fluminense, 18 pessoas foram mortas em casos considerados insolúveis pela polícia.

Esses totais, que podem não representar o total efetivo, dão uma média de sete pessoas mortas por dia, uma a cada três horas.

Contrastando com esse dramático quadro social e policial, toda a sociedade assiste atônita e indignada o movimento organizado de alguns grupos de políticos, associações comerciais, empresariais, construtores civis, latifundiários e elites, que decidiram lutar pela emancipação da elitizada Barra da Tijuca, criando-se um novo município que se estenderá ao longo de 22 quilômetros de praias oceânicas. A Barra da Tijuca, responsável por 20% da arrecadação da Prefeitura (Cz\$ 360 milhões, no ano passado), forma hoje um dos maiores painéis de valas negras que se misturam a edifícios e condomínios fechados, de mansões com piscina e amplos jardins. E o plano de tomá-la município pelos poderosos da região não soma Jacarepaguá, onde existem 30 favelas, gigantescos conjuntos habitacionais e a explosiva Cidade de Deus. Campanhas publicitárias só para a Barra já estão sendo criadas pelo poderoso **marketing** publicitário. O mesmo está acontecendo com a Zona Oeste, onde existe a tentativa de tomá-la município.

E o que diz a população?

A comunidade está vendo a municipalização da Barra e da Zona Oeste como uma jogada política e altamente comercial. A difusão do Estado do Rio de Janeiro é vista pela população apenas como mais uma chance de ampliar a prática clientelística de setores políticos, aumentando o número de vagas em cargos públicos, que por eles seriam loteados.

Mas o pior, o inadmissível, é que se pretende criar um bolsão de riqueza, de privilegiados, verdadeiro gueto ao contrário, que tomará mais funda a vala negra que separa as classes em sua eterna luta pela desigualdade.

Tão violento e tão contraditório, o Rio de Janeiro ostenta, ao mesmo tempo, a condição de sétima maior metrópole do mundo com a conseqüente carga de agressividade humana que isso acarreta.

É hoje uma cidade perdida no meio de suas gritantes contradições e com a manipulação de grupos poderosos em detrimento do real interesse da maioria.

O Rio de Janeiro precisa reencontrar – isso sim – a sua vocação humanística, deixando de ser a Selva de Pedra para resgatar o título de Cidade Maravilhosa.

Era o que tinha a dizer."

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pelos jornalistas, há pouco, tive notícia de que se consumou finalmente o acordo entre o "Centrão" e a Liderança do PMDB em torno do texto inspirado e que está circulando como de autoria do Constituinte Virgílio Távora. Quero, porém, registrar que todo o processo de negociação a respeito de direitos sociais não teve a participação dos mais interessados na questão.

Tanto os segmentos do PMDB mais vinculados ao movimento sindical – refiro-me especialmente ao Movimento de Unidade Progressista – MUP – quanto os de outros partidos, que podem aqui discutir tudo, menos sua vinculação com o mundo operário e sindical – o PT, o PDT, o PCB, o PC do B, o PSB – foram inteiramente marginalizados nessa discussão e nesse processo de negociação.

É preciso ficar claro que, apesar dessa marginalização, a chamada esquerda e os representantes dos trabalhadores nesta Assembléia não aceitaram passivamente a marginalização. Procuraram insistentemente a Liderança do PMDB e outras, externando sua preocupação quanto ao resultado dos entendimentos, bem como linhas de evolução de sua posição. Para dar um exemplo, esses partidos e o MUP, com apoio do DIAP, do movimento sindical, que desde o início resistiam à idéia da inclusão da indenização no texto permanente da Constituição, evoluíram enormemente para aceitar essa inclusão. Alguns, que rejeitavam também a hipótese da remessa da questão para a lei ordinária – posição inicial da Liderança do PMDB, que se resumia na Proposta Euclides Scalco, voltando-se para o S-1 – agora admitem sua remessa parcial para a lei. Reivindicaram apenas que, uma vez convivendo-se com a idéia da indenização e com a da remessa a lei, fosse incluída também a possibilidade, ainda que posteriormente regulamentada por lei, da nulidade da rescisão contratual. Isso, de resto, não representa nenhuma novidade em relação ao **statu quo** atual, porque já existe a possibilidade da nulidade do ato de rescisão contratual nos casos de dirigentes e membros da Cipa.

Este acordo político-parlamentar específico na verdade repete, lamentavelmente, a história do nosso País. Mais uma vez perpetua-se, concretiza-se um acordo das elites com a exclusão premeditada, programada e consciente de um significativo segmento da sociedade brasileira.

Quero registrar ainda, Sr. Presidente, que não desistimos da luta. Temos uma proposta – e ainda ontem ela mereceu a palavra de simpatia do Presidente da Constituinte – que possibilita a fusão de todas as emendas, assegurando o mínimo de garantia e passando ao largo da discussão em tomo da palavra estabilidade. Trata-se da possibilidade da rescisão contratual convivendo com o seu contrário, a indenização.

Então, queremos o que os patrões querem juntamente com aquele mínimo que o movimento sindical também pleiteia. Nossa fórmula é a da conciliação e da unanimidade. Mas o acordo, perpetrado como mais um pacto das dites, é de exclusão, porque imposição de uma parte da sociedade contra a outra parte. (Palmas.)

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago, de recente viagem ao meu Estado, a Paraíba, a melancólica constatação da situação de penúria em que vivem os trabalhadores hoje aposentados pelo Funrural.

Recebem eles verdadeira migalha, que não dá sequer para o sustento básico de uma só pessoa e muito menos para assistir a uma família que, na região nordestina do País, é geralmente numerosa, com seus membros, dada a falta de oferta de empregos, vivendo sob a dependência do che-

fe. Este, inúmeras vezes, é aposentado, por invalidez, em precoce idade e, desta forma, ainda com muitos dependentes menores.

Ignoro, Sr. Presidente, quais os critérios adotados pela Previdência Social na fixação dos valores da aposentadoria através do Funrural. Mas, quaisquer que sejam os fatores técnicos utilizados, os proventos da aposentadoria, não poderiam ser inferiores a um salário mínimo.

Entretanto, na Paraíba – fato que deve acontecer nos demais Estados do Nordeste – o homem do campo ainda está marginalizado, não tendo conquistado o direito legítimo de receber o tratamento assegurado aos trabalhadores – das cidades. É inconcebível que haja pessoas ganhando 50, 60 ou 100 guiados por mês, a título de aposentadoria. Trata-se de um verdadeiro ultraje à própria dignidade do ser humano!

Não procede o argumento de que a elevação do valor das aposentadorias irá desequilibrar o orçamento da instituição previdenciária, já que esta, descumprindo sua verdadeira missão, perde por completo o primordial objeto de sua existência. Uma previdência falha e impotente para assistir a seus filiados não tem o menor sentido dentro da sociedade justa que almejamos construir. É mais do que evidente que alguma coisa está errada no setor de responsabilidade do Funrural, ou devido aos próprios erros do sistema de governo, ou por culpa das distorções existentes nas estruturas sociais do País, que condenam os idosos, os aposentados e todos os que perdem condições plenas de trabalho, a vegetar como míseros parias.

Alguma coisa tem de ser feita, e com a maior urgência, para apagar essa triste mancha, que compromete seriamente o conceito do Brasil no cenário mundial.

A Constituinte está no indeclinável dever de estabelecer um mandamento imperativo que não permita, de forma alguma, esse tipo aviltante de tratamento hoje sofrido por milhões de brasileiros desassistidos pelo Fundural.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, com o encerramento da moagem da cana-de-açúcar no Estado de Pernambuco, algumas usinas e destiladas dispensaram mais de sete mil operários e até o mês de março o contingente de desempregados no setor passará dos 12 mi. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar e do Alcool, José Joventino de Mello Filho, demonstrando preocupação diante da violenta crise no setor, tem-me telefonado e telegrafado, para que, na qualidade de Consultor Jurídico, há mais de 25 anos, do órgão da classe, tente minimizar essa crise.

Sr. Presidente, a situação dos operários do açúcar, cujo total no Estado de Pernambuco está em tomo de 35 mil toma-se grave em face de, este ano, devido à estiagem, a moagem ter-se encerrado mais cedo, resultando no mais longo período de entressafra dos últimos 30 anos. Normalmente, a moagem encerra-se no fim de maio, mas, em decorrência da seca, até 15 de março não haverá usinas funcionando. Nos anos anteriores os empregadores dispensavam apenas 15% dos seus empregados, realizando a lotação de operários em outras atividades e conservando outras na manutenção ou "aprontamento" - das mi-

nas. Este ano, porém, em face da longa estiagem, demitiram e continuam dispensando em massa, por não haver atividade industrial paralela.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a estabilidade no emprego, ou indenização por tempo de serviço, é hoje tema de discussão e votação na Assembléia Nacional Constituinte. Sobre o assunto, fiz um longo pronunciamento, no dia 18 passado, inclusive, concluindo com uma modesta sugestão: estabilidade, mediante garantia contra a despedida imotivada, e fundo de compensação do tempo de serviço.

Recentemente ilustre advogado trabalhista, Dr. Edvaldo, vinculado ao Sindicato dos Contabilistas, enfocava um caso prático, de grande repercussão na Justiça do Trabalho com sede em Pernambuco. Esclarecia o brilhante causídico que, em reclamação contra o Banco do Estado de Pernambuco, certo empregado foi demitido por ter ido à Justiça do Trabalho reclamar seus direitos. Ora, sempre defendi o entendimento de que enquanto perdurar o litígio trabalhista o empregado terá direito à estabilidade provisória, mas, infelizmente, fui sempre vencido.

Concluo registrando que continuo apoiando, no sentido de sua aplicação a todos os empregados, o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, acoplado a um sistema de segurança no emprego, de forma a impedir a despedida arbitrária ou imotivada. Preconizo a adoção da teoria da nulidade da despedida arbitrária, compartilhando a com o FGTS. Para tanto, afigura-se recomendável norma constitucional inspirada na Convenção n° 158/82, da OIT de cuja discussão e votação participamos em Genebra.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil é um País capitalista que nunca se preocupou seriamente com a saúde e o bem-estar dos trabalhadores.

Um trabalhador está doente ou idoso? Os patrões ou o Estado, imediatamente e sem um mínimo de escrúpulo, o substituem por outro sadio ou mais jovem,

Este drama se agrava no caso do trabalhador aposentado, considerado peça descartada no conjunto da sociedade capitalista brasileira. Seus proventos são rebaixados já no ato da aposentadoria. E daí em diante vêm o arrocho, a manipulação dos recursos previdenciários e outros objetivos estranhos ao bem-estar do trabalhador.

Por outro lado, o PT deu importância especial às questões de seguridade social, saúde e previdência nesta Constituinte.

Neste momento quero registrar a presença, em Brasília, de delegações de aposentados de São Paulo que, coordenados pela Federação de Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo, estão fazendo manifestação hoje à tarde no Ministério da Previdência.

Ao mesmo tempo, peço a transcrição do documento da Federação, para o conhecimento geral dos Deputados e Senadores.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.

"São Paulo, 19 de fevereiro de 1988  
Aos Senhores Constituintes:

A Federação de Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo, vem, através desta, co-



municar à diligente bancada do seu Partido que, durante as manifestações com atos públicos, passeatas, etc., em todas as regiões do Estado de São Paulo, a exemplo do que ocorreu em todo o País, realizados durante a comemoração, com luta, da Semana do Aposentado, de 20 a 25 de janeiro de 1988.

Nessa ocasião foi dado a conhecer aos constituintes e a todos os presentes a grande injustiça praticada pelos sucessivos governos contra aqueles que trabalharam na construção dessa grande nação que é o Brasil de hoje.

Infelizmente, não poderemos considerar de todo uma comemoração festiva e, sim, mais um ato de protesto, e a apresentação das mais sentidas reivindicações que levarão a integração na sociedade brasileira esse segmento marginalizado e esquecido por aqueles que governam o País, tais como:

1º) Art. — Os benefícios de prestação continuada já concedidas pela Previdência Social à data de promulgação desta Constituição terão seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo que ostentavam à época de sua concessão.

2º) VI — art. 236 — Pensão aos dependentes, com base no valor do salário de contribuição ou nos proventos de aposentadoria do segurado que vier a falecer.

3º) § 2º — A gestão das instituições de seguridade social terá participação obrigatória e partidária de representantes da União, das empresas e dos trabalhadores, inclusive inativos, na forma estabelecida em lei.

Esperando contar com todos os Constituintes na aprovação de nossas emendas acima citadas e já apresentadas por alguns de seus membros, firmando-nos.

Atenciosamente, — **Henos Amorina**,  
Presidente — **Urbano França**, Sec. Geral."

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a partir da década de setenta, até o início do presente decênio, multiplicaram-se, no País, as agências bancárias, principalmente dos estabelecimentos oficiais de crédito, federais e estaduais, beneficiados não apenas inúmeros municípios, mas também alguns distritos longínquos, principalmente na região meridional.

O Banco do Brasil foi o pioneiro dessa expansão, criando subagências ou postos municipais e distritais, exemplo seguido por vários bancos estaduais.

Acontece que, agora, talvez por influência da crise econômico-financeira, vem sendo anunciado o fechamento de agências daquele banco oficial, provocando desassossego, desestímulo e revolta em vários municípios interioranos.

É o caso de Águas de Lindóia, uma das mais importantes estâncias hidrominerais e termiais do País, que vem contando com a presença do Banco Credireal, ali instalado há vinte e cinco anos. Aquele tradicional estabelecimento bancário, que emprega vinte pessoas, não se tornou deficitário com a crise, nem teve reduzida a sua operacionalidade.

Diante disto, e atendendo aos pedidos comoventes, com explicações esclarecedoras, do povo de águas de Lindóia, endereçamos veemente ape-

lo ao Governo de Minas Gerais e ao diretor daquele banco oficial, para sustar qualquer processo de transferência, e suspender a intervenção na agência. Com a alternativa, sugerimos seja ela transferida para a cidade mineira de Monte Sião, que fica a sete quilômetros de Águas de Lindóia, com o aproveitamento de todo o pessoal em exercício, ou seja, cerca de vinte pessoas, que ficariam desempregadas se adotada a solução drástica, que pode ter fundamentos técnicos, mas será profundamente desumana.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. SIGMARINGA SEIXAS (PMDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência manifestou-se, em seu Boletim nº 119, sobre a decisão do Conin de autorizar a entrada de **software** americano em nosso mercado.

Gostaria de ler este breve editorial para que constasse dos Anais.

"A decisão do Conin de autorizar a comercialização do sistema operacional MS/DOS 3.30 contraria a Política Nacional de Informática (PNI). Fere a legislação. É um retrocesso. A SBPC votou contra.

Perderam-se os investimentos de inteligência e recursos em desenvolvimento de **software**. Comprometeu-se a política até agora adotada pelo MCT. Sem ter qualquer garantia de que as retaliações seriam suspensas.

Essas retaliações são comuns no comércio internacional. Se desejarmos garantir o desenvolvimento tecnológico as encontraremos muitas vezes.

Hoje, o alvo é a informática, amanhã, os fármacos, os sapatos ou... os correios (alvo preferido dos EUA na Argentina).

Para resistir, impõe-se determinação e coerência na política industrial e tecnológica e uma busca sistemática de alternativas de mercados no exterior ou no País.

É preciso também recuperar o apoio dos últimos anos ao projeto de desenvolvimento científico e tecnológico, do qual a PNI é parte.

A decisão do Conin não foi condenada nas ruas ou no Congresso. É um fato e preocupa. Em um momento de crise como o que atravessamos, as contingências de política não podem atropelar objetivos permanentes. Isso significa comprometer o futuro."

Este episódio, Sr. Presidente, pelo qual o Conselho Nacional de Informática autorizou a comercialização no mercado brasileiro da versão 3.3 do **software** MS/DOS da empresa norte-americana Microsoft, assombrou a todos os brasileiros que se esforçam pela construção de uma indústria e uma tecnologia nacional no setor da informática.

O engajamento de todos os brasileiros em torno desta causa e os resultados já obtidos são animadores e representam indiscutivelmente nossa capacidade de criar condições próprias de independência e de soberania nacional.

A autorização mencionada constitui um forte revés na política nacional de informática e abre um perigoso precedente, uma via mesmo, pela qual se pode frustrar todo o esforço já feito no País em defesa dessa política.

Entretanto, não é segredo que a condescendência governamental foi estimulada pelas ameaças de retaliações comerciais contra produtos brasileiros no mercado norte-americano, baseado na seção 301 da legislação comercial daquele país. A pressão dos Estados Unidos da América põe o Governo brasileiro de joelhos, fazendo-o ceder num ponto em que já se havia fechado questão em torno da reserva de mercado.

Economicamente, todos sabem, a disputa tinha um significado irrisório para a economia americana, já que o mercado potencial do **software** autorizado é de apenas uma fração mínima dos negócios americanos no Brasil.

O que estava em jogo era exatamente o princípio, que os americanos procuraram impugnar, criando um precedente rigorosamente atentatório à soberania e aos interesses brasileiros, para o qual não se constrangeram a usar um recurso tão covarde quanto à retaliação comercial.

Foi preciso, Sr. Presidente, que encontrassem neste País um governo suficientemente enfraquecido para que conseguissem mercadejar nossa soberania.

Como resposta à tibieza das autoridades, assistimos agora, ainda mais estupefatos, ao governo norte-americano vacilar na suspensão de tais retaliações, mantendo assim a espada sobre nossa cabeça. Esta espada, Sr. Presidente, não nos conforma, nem mesmo embainhada. Enquanto houver processo contra o Brasil, com base na seção 301, o governo daquele país, que se diz amigo, poderá executar a qualquer momento aquele a quem acena como amigo.

Se o Governo brasileiro se intimidou frente às ameaças, não se intimidará o Congresso Nacional, nem se intimidará a Assembléia Nacional Constituinte na defesa intransigente da nascente indústria de informática e da soberania nacional.

Fiquem certos os governos estrangeiros que querem acuar o País, de que acima de nossas dissensões internas colocaremos o interesse nacional; que a democracia que se implanta neste País oferece antídoto às vacilações dos governantes, e de que o revés que nos impõem serve para reforçar os pontos sobre os quais se unem todos os segmentos responsáveis da Nação brasileira e estimula ainda mais a luta pela preservação do mercado da informática, inclusive a ampliação da reserva para outros setores, em favor do nosso desenvolvimento.

**O SR. LAEL VARELLA (PFL — MG. Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr.

Presidente, Srs. Deputados, ocupo a tribuna, neste momento, para deixar bem claro que a essência que norteia os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte vem sendo minada e desestruturada, com sérios reflexos na opinião pública brasileira. Nestes últimos dias, no período pós-carnavalesco, convocados pelo Presidente, Deputado Ulysses Guimarães, que temos feito? Nada mais do que ouvir meia dúzia de pronunciamentos demagógicos, de claros contornos comunicantes, feitos por congressistas que, ao se intitularem "Representantes do Povo", nada mais fazem que destilar emanações de desesperança e promover o festival dos enganos.

Acusam-nos, a todos, de "conservadores", em contraste com seu "progressismo" discutível e vazio. Auto-intitulam-se "salvadores da Pátria",

quando nada mais são do que representantes da demagogia tola ou do pomposo e espalhafatoso complexo de Cassandra, a prenunciar desgraças, a semear desconfianças, a alimentar ilusões.

Tendem a desabafar nada mais que seu terrorismo interior, e só isso. Que aqui estivéssemos, todos, a alinhavar e a compor, com garra, vontade e responsabilidade, a nossa Carta Maior. Mas, não. Estamos a perder o tempo de que dispomos para isso, tornando-nos ouvintes de discursos ociosos e de falas pouco convincentes.

A meta maior dos Constituintes, é, exatamente, sustentar seu compromisso com o povo que os elegeu, empregando-o com resolução e energia na feitura de nossa Lei Maior. Da mesma forma, precisamos nos imbuir de nossa representatividade política, em seu amplo conceito aristotélico – promover o bem comum. Em todos os dias. Em todos os minutos. Em todos os segundos. Em todos os momentos. Hoje, agora, ontem, sempre.

Apesar disso, surgem perigos a rondar o País. A insatisfação popular está gerando uma convulsão interna de conseqüências imprevisíveis. Nossa missão é a de dar conta disso e procurar meios de, pelo menos, minorar o problema e desarmar os espíritos, com posicionamento político que vise a controlar essa efervescência. Mas ao esquerdismo dos radicais da Assembléia Nacional Constituinte interessa outra coisa: que arda o caldeirão e que se avive o fogo institucional com o derramamento da gasolina de seus objetivos, nem sempre muito claros e pouco límpidos.

Chegamos a um ponto em que já se ouvem, por todo o País, referência à falta de caráter do Poder Constituinte e que este, por sua vez, não se autovaloriza com o seu trabalho. Esta talvez seja a mais terrível situação a que se expõe a Constituinte, em decorrência do que acabamos de mencionar.

Os homens do passado nos legaram uma Pátria em ordem, um País respeitado, com perspectivas de melhoria política, econômica e social. Que conta daremos nós às gerações futuras? Que respostas lhes daremos nós, a quem coube a missão de lhes garantir a Constituição por que tanto esperavam? Vivemos o auge da democracia no País. Usar deste momento para fortalecê-la e ordenar a estrutura da Pátria é uma imperiosa obrigação que nos impusemos e de que temos de dar conta.

Mas não será dessa maneira que conseguiremos atingir esse objetivo. Muito menos com o desabusado desrespeito às autoridades constituídas, em especial ao Sr. Presidente da República. Quantas vezes o Presidente Sarney recebeu, neste recinto, acusações acerbas sem nunca ter tido a oportunidade imediata de a elas responder? Não é meu desejo preservá-lo das críticas que possam até engrandecê-lo, mas quero referir-me ao desacato que, muitas vezes, as substitui.

Nenhum País pode sobreviver em paz e impor-se ao mundo quando suas autoridades maiores sofrem o achincalhe e o deboche de seus concidadãos. Isso só serve à perturbação da ordem e da harmonia política, com conseqüências extremamente sérias na vida do País.

Os que nos elegeram e confiaram em nós não merecem essa traição vergonhosa ao mandato que nos outorgaram. A Assembléia Nacional Constituinte tem um compromisso histórico a cumprir. Esquerdismos irritantes e personalismos

exacerbados não devem ter guarida aqui. O Brasil está a nascer de novo nesta Constituinte. Não a transformemos num aborto intempestivo da esperança nacional.

Muito obrigado.

**O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Deputados,

trouxe, recentemente, a esta tribuna uma denúncia contra os vendedores de ilusões, as seguradoras, que prometem tranquilidade e segurança na hora de vender o título, apresentando um elenco de benefícios sedutores, para, após anos e anos de contribuições penosas, devolver ao segurado um insulto, uma agressão, uma verdadeira violência contra sua boa-fé, sua esperança, seu longo sacrifício.

Foi exatamente isso que a Seguradora União proporcionou a D. Mercedes Mello Marques Coimbra, conforme denunciei. Os termos da carta em que a Seguradora se dirige à segurada são ultrajantes. A quitação dos direitos integrais, pelo período de 15 anos de contribuição, no valor de Cz\$ 1,29 (um cruzado e vinte e nove centavos), se faz, segundo a Seguradora, "no intuito de defender seus interesses e também evitar prejuízos".

E faz tudo isso, Srs. Deputados, amparada em lei, decretos, portarias, um verdadeiro arsenal organizado contra a economia popular para fazer crescer os lucros daqueles que se especializaram no enriquecimento pela exploração do sofrimento no nosso pobre e desvalido povo.

O que as companhias de previdência privada estão fazendo representa um perfeito ato de assalto à mão armada. Contando com normas que lhes garantem lucros exorbitantes, apresentam-se à clientela, desprovida de tudo, insegura quanto ao futuro, como a salvação. Escapole o interessado do aspecto e cai na brasa, pois fica até mesmo sem o dinheirinho das contribuições pagas com grande sacrifício. Resta a frustração, e a alguns poucos, em que ainda sobrou energia, a raiva, pela afronta e pela impunidade social com que esses pivetes organizacionais são contemplados.

É imperativa uma mudança corretiva no sistema de previdência privada, uma moralização das práticas dos que usam o dinheiro do povo, manipulam esses recursos por anos, especulam e lucram fortunas, sem o menor compromisso de devolver ao verdadeiro dono do dinheiro, sequer o principal, devidamente corrigido.

O Governo, para ter o direito de se apresentar ao povo como seu defensor, zeloso dos seus direitos, envolvido com o social, conforme afirma em seu slogan "TUDO PELO SOCIAL", precisa, com urgência, dar um basta a esses abusos.

Exigimos medidas corretivas em defesa da população, vítima da atual previdência privada.

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, necessário não se faz dizer da frágil economia nordestina em relação à produtividade e desenvolvimento sulista.

Não obstante a nossa vulnerabilidade econômica, fomos surpreendidos por decisões da Diretoria de Habitação da Caixa Econômica Federal, que exige do empresariado, sobretudo da construção civil, com o agravante da retroatividade, que – dezembro de 1987, janeiro e fevereiro de

1988 – 3% do valor da proposta de Cz\$ 100.000.000,00, (cem milhões de cruzados), Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados) ficariam desde logo depositados nessa instituição financeira.

Ora, não é possível nem recomendável aceitar tal decisão, em face do que já expomos.

A situação do empresário nordestino em relação ao do Sul é profundamente desigual.

Observe-se ainda, que nas difíceis situações causadas pelos efeitos climáticos, secas, enchentes etc. É a construção civil que absorve maior índice de mão-de-obra. Por conseguinte, fazemos um apelo à Diretoria de Habitação, na pessoa do Dr. Flávio Peixoto, e à Diretoria de Operações, para que revoguem este dispositivo, cujo efeito retroativo agrava mais ainda o empresariado da construção civil do Nordeste, descapitalizado e vulnerável mais ainda diante desta resolução.

É este o nosso veemente apelo, esperando encontrar a sensibilidade que é tão comum nessa instituição financeira que tanto nos orgulha, pela seriedade e visão social.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, "o Governo Federal, os Governos Estaduais e a própria Assembléia Nacional Constituinte, se porventura deixarem mais uma vez de priorizar a educação no Brasil, estarão cometendo com a História, uma omissão criminosa".

Analisando as últimas decisões do Governo de liberar as mensalidades escolares, provocando um aumento incompatível com o rendimento do trabalhador, o que irá provocar o aprofundamento da elitização do ensino no País.

A Constituinte não pode aprovar algumas das propostas que aí estão, definindo a prioridade para a privatização do ensino em detrimento do ensino público e gratuito.

Registro que as escolas públicas, pelo descaso do Governo Federal e dos Governos Estaduais, pagando mal os professores, não cuidando de sua preservação nem ampliando suas instalações, estão fazendo com que a população deixe de procurá-las, para buscar o ensino nas escolas particulares, muito mais caras e nem sempre mais eficientes.

Criou-se uma mentalidade nacional de que as escolas públicas são ineficientes e incapazes vivem constantemente em greve e o ensino é de baixa qualidade. Pode até ser verdade, mas o fato de que isto nem sempre foi assim nem deveria ser. Porém, a omissão do Governo Federal em priorizar este setor e o descaso dos Governos Estaduais, como é o caso do Rio Grande do Sul, levou a esta dura realidade. Estão acontecendo casos incríveis, como o da sobra de vagas nas escolas públicas e o excesso de procura nas escolas particulares. Muitos pais estão desesperados porque pretendem um ensino qualificado para seus filhos, e, como não o encontram nas escolas públicas, são obrigados a recorrer às escolas particulares, pagando simplesmente o que, na realidade, não podem, mas, infelizmente o fazem à custa de muito sacrifício.

Temos exemplos históricos de que o ensino público já foi orgulho nacional, com boas instalações, os melhores mestres e o ensino da mais

alta qualidade, exemplo para a América Latina. Hoje, graças aos descasos dos últimos governos, aumentou o número de analfabetos e a evasão dos bancos escolares.

Um governo, seja Federal ou Estadual, que não prioriza a educação, quer manter o seu povo na ignorância para poder melhor dominá-lo. Sabe-se muito bem que um povo ignorante é muito mais fácil de ser manobrado. Mentes lúcidas e esclarecidas sempre amedrontaram os ditadores e déspotas.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quem vota tem três opções. Concorde. Nega. Fica em cima do muro. Opta pelo sim. Não. Abstenção.

A última alternativa se justifica somente em uma hipótese, salvo melhor juízo. Quando o legislador é parte interessada no caso. Por exemplo, se dono de emissora de rádio, tem o direito de ficar à margem da legislação de comunicação. Se médico, pode-se dar por suspeito e curvar-se à decisão de seus pares em algo que diga respeito a sua categoria. E assim por diante.

Porém, com o devido respeito, julgo hipótese quase inaceitável apertar a tecla do meio. Atirar a responsabilidade no ombro dos demais, quando recebeu voto para decidir e não para deixar os outros deliberarem em seu nome, é condenável.

Abstenção, vale notar, tem sempre o peso de voto contra.

E, no caso específico da Assembléia Nacional Constituinte, não deixa margem para qualquer outra interpretação. Quem se abstém nega. O raciocínio é primário. Nenhuma regra é colocada no texto da Grande Carta sem 280 votos. Logo, contam os positivos. Os "não", por evidência, não valem aprovação. Os ausentes ou indefinidos acrescentam número à corrente negativa. Não se somam ao **quorum** imprescindível para a aprovação.

Não estou livre, de uma hora para outra, de cair na opção condenada. Afinal, errar é insito ao ser humano. Não obstante, nada, absolutamente nada, conforta a saída aparentemente cômoda do nem-sim-nem-não. Ou do muito-antes-pelo-contrário.

Vejamos se não me assiste razão.

1. Qual o fundamento para alguém buscar o mandato? Julgar-se apto.

2. Logo, se oferece por capaz. E o capaz, procede como? Assumindo a responsabilidade. Decidindo. Virtude, aliás, cada vez mais rara entre nós, homens públicos – por isso mesmo em continuado descrédito.

3. Se capaz e querendo decidir, qual a regra? Concordar ou negar proposições. Lutar por idéias. Vencer ou ser derrotado. Ou, ainda, acordar. Em qualquer circunstância, votar "sim" ou "não".

4. Na hipótese, prevista, por sinal, de suspeição, ou seja, de parte interessada, ainda assim acho legítimo participar, influir, votar validamente. Uma representação é de todos. Nunca de alguns. É de supor, mais, de ter certeza, que nenhum eleitor votou em alguém para se abster. Pelo contrário. O Constituinte ausente é o eleitor ausente. E, pertencendo à uma determinada categoria, mais do que nunca voto e pressão devem ser firmes. Fazem diferentes os empresários Constituintes?

Os médicos? Os sindicalistas? Não encontra respaldo a saída pela tangente.

A votação eletrônica – é outra observação pessoal e, portanto, passível de falhas e críticas – tem causado maior número de pessoas em cima do muro. Em contrapartida, liquidou os "comodistas", acabando com as tendências. Público e notório, era prática tida por inteligente deixar correr a votação e, no final, votar com a maioria. A coisa mudou. O voto é de corpo inteiro. A responsabilidade assumida conscientemente.

Claro, restou a "abstenção".

Aparentemente, o "voto do bonzinho".

Esse tipo nunca fez história.

Homem assim é amorfo. Não marca.

Não serve nem a desculpa de, por mal informado de sua ignorância, ceder passo aos mais sábios. Quem não sabe se aconselha. Escolhe um líder e vai no rumo. Tem presente que foi eleito para decidir. Jamais para, encolhido, constatar a decisão e sacudir os ombros, tal qual Pilatos lavou as mãos.

Pensou fugir da responsabilidade. Na verdade, foi quem colocou Cristo na cruz.

Pior do que decidir mal é não decidir.

**O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, parece que existiu um forte preconceito em todos os governos que passaram, nos últimos 40 anos, pelo comando desta Nação, contra o transporte rodoviário de cargas, hoje, rebatizado como transporte rodoviário de bens – não mais TRC, e sim TRB.

As poucas conquistas que conseguiram os transportadores, não para seu benefício, mas para dar maior e melhor condição de operacionalidade ao setor, foram, repito, conquistadas palmo a palmo, como se existisse uma guerra entre seus operadores e nossas autoridades. Muitos que iniciaram esta cruzada já tombaram no campo de batalha sem vislumbrar dias melhores. E os que continuam acreditando que este País jamais será uma grande nação se não contar com um eficiente sistema rodoviário de bens, começam a deparar-se com discriminações odiosas, como a que acaba de ocorrer em plena implantação do regime democrático em nosso País.

Na última reforma fiscal, o Governo voltou a taxar, com imposto de renda, as empresas de transportes coletivos de passageiros, em percentual idêntico ao do transporte rodoviário de bens, ou seja, 35% (trinta e cinco por cento). Dias após, a imprensa já noticiava que nossas autoridades fazendárias haviam ficado sensibilizadas com a argumentação apresentada pelos empresários, baixando o valor anteriormente estipulado para 17% (dezessete por cento). Recentemente, volta a imprensa a informar que, finalmente, o Governo rendeu-se aos apelos apresentados pelos transportadores de passageiros e voltou a taxar, como nos últimos anos, na base de 6% ao ano, o lucro das empresas.

Achamos justo o que foi feito, porém não podemos concordar com o descaso com que o Ministério da Fazenda trata os estudos de custo apresentados pelos transportadores de bens, quando o serviço que prestam é tão importante para a Nação, ou mais, quanto o dos companheiros transportadores de passageiros.

Como seus colegas, também sofrem eles o desgaste de suas frotas, que teriam que ser renovadas

de 5 em 5 anos, e que hoje estão com idade média de 12 anos – um atentado contra a segurança de tráfego e trânsito em qualquer país civilizado.

Em 26 de março do ano passado, a Confederação Nacional dos Transportes Terrestres (CNTT), entregou ao Sr. Presidente da República, Dr. José Sarney, um documento bem elaborado sobre os problemas que afligem os transportadores de bens. Nele é demonstrada a necessidade de equiparação dos tributos para possibilitar novos investimentos no setor. Analisado pela Seplam, com parecer do IPEA/IPLAN, deixou a classe esperançosa de que a justiça seria feita em breve. Nada ocorreu até agora e, pelas dificuldades que o País atravessa, já volta a preocupação de que, mais uma vez, o setor será penalizado. O comando empresarial de transporte de bens tem procurado demonstrar que a paciência dos transportadores pode, a qualquer momento, esgotar-se e toda classe poderá exasperar-se, tomando posição de confronto, que não interessa à nossa economia.

Ouvimos de vários transportadores com potencial de arregimentação que o tratamento que recebem decorre do fato de não mostrarem sua força, parando o sistema e prejudicando fundamentalmente a economia nacional, como por várias vezes já fizeram os transportadores de passageiros. Já começam então a pensar num confronto, para serem tão respeitados como aqueles que o fazem. Sabem que o transporte é considerado serviço essencial e que é proibido por lei qualquer paralisação. Outros setores, porém, também considerados serviços essenciais, estão indo ao confronto e nada lhes têm acontecido, o que enfraquece os que no sistema rodoviário de bens defendem um diálogo, mas reconhecem que este tem que ser mais enérgico.

Na condição de Constituinte, mas também de empresário do setor, continuo conciliando, dentro do possível, mas é preciso que as reivindicações do setor sejam levadas mais a sério, o que demonstrará que nosso Governo está atento aos reclamos do setor e reconhece o quanto somos úteis à economia e ao progresso do País.

A primeira demonstração de desgosto pela indiferença com que são tratados os problemas dos transportadores de bens está marcada para o dia 7 de março, com o fechamento da fronteira do Brasil com o Paraguai, orientado pelo Sindicato do Estado do Paraná, já que o roubo de caminhões com destino àquele País continua sem a intervenção federal que o caso de há muito está a exigir.

Aproveitamos para ler, a seguir, o telex enviado pela Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas (NTC) e da Federação Nacional das Empresas de Transportes de Cargas (FENATAC) ao Sr. Presidente da República, versando sobre o assunto aqui enfocado, cuja resposta ou silêncio poderá determinar os rumos que os transportadores de bens terão que tomar.

"Exmº Sr. José Sarney – MD Presidente da República Federativa do Brasil – Brasília DF – Sr. Presidente – Em documento entregue a V. Ex.ª em 26-3-87, a CNTT – Confederação Nacional dos Transportes Terrestres reiterou pleito de nossa categoria no sentido

de que as empresas de transporte de bens (Lei nº 7.092/83) paguem idêntica alíquota de imposto de renda das empresas de transporte rodoviário coletivo de passageiros 6% (seis por cento) sobre o lucro real.

Em 9-10-87, elaboramos trabalho intitulado "O Transporte Rodoviário de Bens e a Conjuntura Nacional" que dentre outros destacou esta reivindicação. O trabalho enviado a SEPLAN, mereceu profunda análise, tendo a SEPLAN, através do DF. ATESP/NR 012/88, de 7-1-88 respondido a esta entidade, anexando parecer do IPEA/IPLAN, que sobre o assunto afirmou: "Quanto à reivindicação para que as empresas de transporte de bens sejam beneficiadas com alíquota especial é uma questão que deve ser analisada em virtude de terem sido incluídos neste benefício não somente, as concessionárias de serviços públicos, como serviços de energia elétrica, serviços públicos de telecomunicações e serviços de saneamento básico (17% sobre o lucro real não excedente a 12% do capital remunerável), como também empresas de transporte rodoviário coletivo de passageiros (6% sobre o lucro real) e empresas rurais (6%), deixando o poder público a descoberto no que tange à contra-argumentação." Na última reforma fiscal, o Governo taxou novamente as empresas de transporte coletivo de passageiros em percentual idêntico ao das empresas de transporte de bens – 35% (trinta e cinco por cento). Entretanto, Excelência, a imprensa nos últimos dias tem divulgado que o Governo revendo a medida acima beneficiadora as empresas de transporte coletivos de passageiros e as empresas de transporte aéreo com a alíquota de 17% (dezesete por cento). Consideramos, Sr. Presidente, que no momento em que a própria Secretaria de Planejamento da Presidência da República considera difícil a contra-argumentação do Governo para não atender o nosso pleito de isonomia, principalmente quando o Governo preocupa-se com o alarmante índice de acidentes de trânsito, resultantes principalmente pelo uso de uma frota de caminhões com idade média acima de 12 anos, é difícil para os transportadores rodoviários de bens, aceitarem novamente esta discriminação. Contando com a costumeira atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o nosso pleito, e certos de que a sensibilidade política de V. Ex.<sup>a</sup> poderá aquilatar a justeza do nosso pleito, transmitimos a consideração e o apreço dos transportadores rodoviários de bens brasileiros. Cordiais saudações – Alfredo Peres da Silva – Diretor Executivo da NTC/FENATAC – Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas – Federação Nacional das Empresas de Transportes de Cargas."

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, a Associação Brasileira de Produtores de Maçã, sediada em Lages, Estado de Santa Catarina, congregando os produtores nacionais de maçã, desenvolve incansável luta na defesa da produção nacional, porque está sendo ameaçada por ino-

portunas e intempestivas importações do similar argentino.

Neste sentido, o produtor Joaquim Goulart Júnior, Presidente da ABPM, ouvindo a classe, estabeleceu com o Governo Federal uma série de contactos, resultando nos seguintes expedientes:

a) Ao Sr. Presidente José Sarney:

"Estando o setor da produção de maçãs cumprindo integralmente o Programa Nacional de Produção e Abastecimento de Maçãs, do Ministério da Agricultura, temos em 1988 a maior e melhor safra brasileira.

Hoje a produção de maçãs nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo envolve em torno de 100.000 pessoas e é uma cultura que exige mão-de-obra por hectares. Até agora o setor está tranqüilo, em fase de estruturação com ampliação de pomares, construção de câmaras frigoríficas e ampliação do mercado. No entanto, com o desaquecimento do mercado de modo geral, vemos para este ano uma superoferta nos meses de safra e para agravar o acordo Brasil/Argentina prevê a entrada de maçãs daquele país em plena safra brasileira. Isto posto, solicitamos a Vossa Excelência gestões junto ao Ministério de Relações Exteriores no sentido de se aplicar Cláusula de salvaguarda sobre o produto argentino, disciplinando a importação para complementação de mercado, conforme o Programa Nacional de Produção e Abastecimento de Maçãs, ou sejam:

Permitir somente 200 mil caixas em janeiro/88, zero de importações de fevereiro a maio, e 250 mil caixas de junho a agosto, com mercado livre de setembro a dezembro/88.

Com isto o Brasil não diminuirá o volume de importações daquele país, mas disciplinará as datas de entrada do produto, não coincidentes com a produção nacional. Falta-nos estruturas frigoríficas para armazenar nossa maçã e teremos que ter o mercado livre para não perdermos parte da produção e não haver desestímulo aos produtores."

b) Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores:

"Tendo como base o Programa Nacional de Produção e Abastecimento de Maçãs – 1987/1990, que prevê a redução de importações deste produto, proporcionalmente ao aumento da produção brasileira, solicitamos a Vossa Excelência a aplicação de Cláusula de Salvaguarda disciplinando a entrada da maçã da Argentina.

Nossa solicitação prende-se ao fato de que o acordo Brasil/Argentina não cumpre os números estabelecidos pelo Pronama/MA, permitindo a entrada de frutas argentinas em plena safra nacional.

Como agravante enfrentamos o sistema de **dumping** utilizado pelos exportadores argentinos que na sua grande maioria são também estabelecidos no Brasil como importadores e por esta característica manipulam os preços conforme suas conveniências. Exemplo disto é o fato de que a maçã argentina na entressafra é comercializada a U\$ 16,00 a caixa de 20 quilos e na safra baixam

para U\$ 6,50, concorrendo deslealmente com a maçã brasileira em nosso mercado. O setor de maçãs na Argentina tem mais de oitenta anos e por isto plenamente estruturado com armazenagem frigorífica, enquanto que no Brasil ainda é um setor em fase de capitalização, deficiente em armazenagem tendo, portanto, uma superoferta nos meses de safra.

Assim sendo, pedimos que o Itamarati utilize os termos previstos no acordo bilateral e aplique a Cláusula de Salvaguarda, disciplinando a entrada de maçãs da Argentina, sem, no entanto, diminuir a quantidade, conforme estabelece o Pronama/MA, ou seja:

- 200 mil caixas em janeiro/88;
- suspensão total das importações de 1º de fevereiro a 31 de maio/88;
- 200 mil caixas de 1º de junho a 31 de agosto/88 e
- livre importação de 1º de setembro a 31 de dezembro/88.

Informamos a Vossa Excelência, com muita satisfação, que esta será a maior e melhor safra brasileira. Entretanto, vemos problemas de comercialização, pois o mercado está retraído pela crise econômica e a possibilidade da entrada de maçãs importadas virá sem dúvida agravar este quadro, com desestímulo e prejuízos para os produtores nacionais. – Antes de o Brasil produzir maçãs, a fruta argentina custava ao nosso consumidor US\$ 616,00 p/tonelada, mas, com a concorrência com a fruta brasileira, este valor, hoje, é de US\$ 312,00 p/tonelada.

Não queremos subsídios nem proteções exageradas para o setor, mas necessitamos disciplinar o mercado."

c) Aos Srs. Ministros do Trabalho, da Agricultura, ao Sr. Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, ao Sr. Secretário-Geral dos Assuntos Econômicos e Comerciais do Ministério das Relações Exteriores e ao Sr. Ministro Secretário Executivo da Comissão Nacional da Aladi foi remetido expediente no mesmo teor.

Ao registrar estes fatos, não obstante a permanente vigilância e os incansáveis esforços do Ministro Iris Rezende, da Agricultura, devo lamentar que, anualmente, os produtores brasileiros de maçã fazem verdadeira peregrinação aos gabinetes de Brasília, apenas porque estão cumprindo o Programa Nacional da Maçã, elaborado pelo Ministério da Agricultura, que prevê a auto-suficiência para 1990. Trava-se, portanto, um duelo dentro do próprio Governo Federal: de um lado, o Ministério da Agricultura incentivando melhor qualidade e maior produção, e, de outro, outros setores, deixando de controlar as importações da Argentina, colocando em risco tão importante e promissor setor da economia nacional.

Destarte, compete ao Governo Federal adotar medidas sadias e coerentes para evitar o sacrifício da produção nacional, num programa transparente, onde sempre prevaleça o interesse nacional. Aqui fica, pois, meu insistente e reiterado apelo.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, tanto na teoria, quanto na prática, um dos conceitos que mais vitoriosamente se vêm impondo, ultimamente, em matéria de Administração Pública, é o da descentralização administrativa. Tudo o que seja de interesse local, quando gerenciado pela União ou pelo Estado, costuma ser significativamente mais oneroso e com índice elevado de desperdício. É, menos eficiente e, não raras vezes, pelo seu caráter geral, desatende aos interesses específicos da comunidade beneficiada. Desatende tais interesses, quase sempre, porque não leva em conta as peculiaridades locais.

Esse fenômeno é especialmente sensível em se tratando de serviços públicos, que nos últimos anos passaram a ser crescentemente estandardizados e padronizados, definidos e impostos em esquemas padrões, sem qualquer tipo de consulta às comunidades destinatárias. Afastadas do processo de elaboração e de definição de tais programas, que afetam a fundo seus interesses, as comunidades locais normalmente não se sentem responsáveis nem engajadas particularmente na sua defesa e implementação. E o que garante a manutenção, a qualidade e a eficiência de um serviço público é o interesse conjugado da comunidade beneficiada e do governo local em dar-lhe sustentação.

Torna-se indispensável, de outro lado, dentro da visão já pacífica nesta Constituinte, que é a de valorizar e tornar cada vez mais auto-suficientes os municípios, como entidades políticas e administrativas, ampliar a competência municipal para esses assuntos de seu peculiar interesse – entre os quais o dos serviços públicos que afetem suas comunidades respectivas. Ademais, vale aqui recordar que a inclusão desse inciso no art. 32 teria o mérito adicional de eliminar os indesejáveis e perniciosos conflitos que vez por outra surgem quando se levantam questões de competência concorrente na prestação de serviços públicos locais, conflitos que normalmente redundam em prejuízos sérios para as comunidades envolvidas.

Cada um dos colegas Constituintes conhece pelo menos um caso em que a população de uma localidade se viu prejudicada por conflitos de competência da municipalidade com órgãos federais ou estaduais. E cada um sabe, muito mais que nós, que quem melhor conhece as condições, os anseios e as necessidades locais é a própria administração municipal, para cuja afirmação se torna essencial este inciso, que representa, em verdade, em termos práticos e efetivos, sua verdadeira e autêntica autonomia administrativa.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> a transcrição, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, da seguinte nota:

"A estabilidade no emprego faz parte da paisagem italiana. Ao contemplar um monumento da época do Império Romano, um turista, em viagens diferentes, num considerável espaço de tempo, muito provavelmente encontrará o mesmo guarda e o mesmo bilheteiro. Se for uma pessoa atenta, reconhecerá, ao ser atendido, a mesma balconista nas grandes lojas de departamentos. Não é raro ser reconhecido na rua pelo carteiro ou por um garçom de um restaurante

que se frequenta há anos, mesmo em cidades grandes como Roma, com seus 8,5 milhões de habitantes.

A estabilidade no país de um dos sindicalismos mais fortes da Europa é uma conquista relativamente recente. O tema aparece de modo genérico na Constituição, que data de 1947. O primeiro artigo da Carta define a Itália como uma república fundada no trabalho. Em artigos seguintes, se garante o trabalho como um direito fundamental do indivíduo e que este deve assegurar-lhe dignas condições de vida: Mas a estabilidade só foi garantida de definitivo em 1970, com a Lei 300 – o chamado "Estatuto dos Trabalhadores".

O texto da Lei 300 nasceu de um acordo das três grandes centrais sindicais – CGIL, de maioria comunista; CISL, de maioria democrata-cristã; e UIL, de maioria socialista. A forma jurídica final foi dada pelo especialista em Direito do Trabalho, Gino Giugni, vítima, por este motivo, de um atentado dos terroristas das Brigadas Vermelhas, em 1983. Com exceção do neo-fascista MSI, todos os outros partidos aprovaram o "Estatuto dos Trabalhadores".

Com 35 artigos, a Lei 300 garante ao trabalhador, depois dos seis meses regulamentares de experiência, um emprego vitalício. Ele só poderá ser despedido por justa causa ou justo motivo. Nesta definição, entram casos de furto, crimes graves punidos pela lei, reestruturação ou crise econômica da empresa quando reconhecida como necessária pelo Estado. Os impasses são julgados pelo Tribunal do Trabalho, no caso das empresas privadas, e pelo Tribunal Administrativo nas empresas estatais.

O "Estatuto dos Trabalhadores" só é aplicado nas empresas com mais de 15 empregados. Há oito meses as três centrais sindicais estão negociando com o Governo e a Confindustria a extensão da Lei 300 às empresas de até 15 funcionários."

**O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS.**

**Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, as duras críticas e as malévolas insinuações que o Presidente Sarney e seus serviços, de dentro do Palácio e fora dele, vêm lançando sobre a Constituinte, não podem deixar calados os membros deste Poder, sob pena de vê-lo sucumbir amanhã.

Inicialmente, veio o Presidente dizer que esta Assembléia estaria produzindo uma Carta de proteção ao crime e de alforria aos criminosos.

O que esteve por trás dessa acusação, Sr. Presidente? Ignorância ou má-fé?

Ora, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a redação dada ao § 4º do art. 6º do Anteprojeto de Constituição, cujo texto serviu de pretexto e inspiração às acusações do Presidente, quase nada acrescentou ao que já figura, tradicionalmente, nas demais Constituições brasileiras, inclusive na Carta vigente outorgada pelo regime autoritário.

Efetivamente, a norma contida no § 12 do art. 153 da atual Constituição, segundo a qual "ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente", é das mais conhecidas, cantadas e decantadas.

A sua adoção e o aprimoramento que lhe pretende dar a futura Constituição, longe de ser uma regalia de delinquentes, como denunciou o Presidente, é uma conquista do Estado de Direito democrático, uma conquista da sociedade oprimida para se proteger da opressão do Estado onipotente.

Admitir que a gafe cometida pelo Presidente Sarney teria sido resultado de sua desinformação acerca do Direito Constitucional pátrio seria subestimar, ao extremo, sua cultura política.

Quem foi Governador de Estado e Senador da República, antes de assumir a Presidência, não tem o direito de ignorar a evolução das normas constitucionais do País e tropeçar em tamanho equívoco.

Nesta circunstância, emerge a má fé como móvel de inspiração da fala presidencial.

Na medida em que se vão exaurindo as esperanças de conquistar o mandato de cinco anos que o seu ego reclama, cresce a sua ira contra os insubmissos.

Foi com esse sentimento que institucionalizou o fisiologismo, seja dando à prática administrativa o caráter de "Ação entre amigos", seja penalizando os seus desafetos com a retaliação, a intimidação e a chantagem.

Nada se consegue licitamente deste Governo, se o postulante estiver no lado oposto das ambições presidenciais. Aos seus aliados, até o imoral se dá.

E disso não fazem segredo os próprios beneficiários e os mercadores de consciências.

Lembrando o garoto que ameaça tirar a bola de campo, caso não seja escalado para jogar, o presidente defendeu a convocação de eleições gerais, visando a fazer refluir a crescente tendência pró-quatro anos.

Como a Emenda do então poderoso Centrão acalentou seus sonhos continuístas, não se falou mais em eleições gerais.

Quando recrudescer a inclinação desta Assembléia pela adoção do parlamentarismo e pela redução do mandato presidencial, novas munições são disparadas.

Depois de fracassar no seu intento de conseguir a votação do mandato antes que o Centrão entrasse em coma, surgiu a ameaça de divulgação de um suposto dossiê envolvendo pecaminosas relações entre parlamentares e empresários, na época das eleições.

Ora, Sr. Presidente, se o Governo tem informações sobre a conduta ilícita de quem quer que seja, é seu dever determinar a rigorosa apuração dos fatos e o julgamento dos eventuais infratores. O imobilismo do Governo diante de uma situação como essa indica convivência com a prática delituosa ou prevaricação dos seus deveres de ofício.

No entanto, o cheiro que exala dessa cortina de fumaça não é outra coisa senão mais uma chantagem, visando a estancar novas baixas do seu reduto eleitoral.

A proposta para "zerar" a Constituinte, e entregar a tarefa de escrever a nova Constituição a uma comissão de juristas, mostra até onde pode chegar a insensatez do Governo Sarney.

Depois de delirar com o cinismo dessa idéia, o Ministro Antônio Carlos, o sinistro "Rasputim Caboclo", verbera a decisão do Presidente desta Assembléia, no sentido de apressar os seus trabalhos e convocar sessões nos fins de semana.

Que autoridade tem o rasputim Antônio Carlos para se intrometer nos assuntos desta Assembléia Constituinte?

A decisão do presidente Ulysses Guimarães é a decisão do conjunto desta Assembléia, é a decisão do povo brasileiro, que quer celeridade nos trabalhos deste poder, mas quer, também, legitimidade da Constituição que vier a ser promulgada.

As crescentes investidas contra o Poder Constituinte mostram que Ulysses tem razão.

Se os Drs. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Saulo Ramos e outros herdeiros de Chico Campos estão se habilitando ao espólio do velho mestre, cabe aos homens lúcidos desta Constituinte impedir a abertura do inventário jurídico da ditadura.

Quanto mais rápido aprovarmos a nova Carta, mais depressa afugentaremos o embuste e a aventura que ameaçam a transição democrática.

Quanto mais rápido promulgarmos a Constituição do País, mais depressa apagaremos brasileiro continuísta que ameaça incendiar nossas frágeis instituições democráticas.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é do conhecimento geral que no Nordeste brasileiro estamos vivendo mais um ano de seca, com graves repercussões econômicas e sociais. Sabe-se que a atual irregularidade climática deveu-se à concentração de chuvas num período muito curto março/abril do ano passado – quando houve pequena produção agrícola e pouco crescimento das pastagens.

Para piorar o drama sofrido pelo nordestino, o plano de emergência desenvolvido em nosso Estado, Pernambuco, foi insuficiente para atender às necessidades mínimas dos nossos irmãos residentes no semi-árido. Além da quantidade de alistados ser pequena, cerca de 200.000 homens, quando em anos anteriores, de igual calamidade, foi superior a 800.000 pessoas, a distribuição de água através dos caminhões-pipa foi feita precariamente. O pagamento dos salários, com baixa remuneração, e ainda com atraso, para não falar na falta de distribuição de gêneros alimentícios, e na falta de uma política para aquisição de ração animal a fim de diminuir a mortandade dos nossos rebanhos etc. Houve grande número de distorções, já denunciadas através da imprensa, como o alistamento e a distribuição de água obedecendo a critérios políticos.

Porém, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o mais grave é que ainda não tivemos uma definição de inverno no corrente ano. As chuvas caídas no sertão de Pernambuco e, cremos, na maioria dos Estados nordestinos, não permitem uma desativação das frentes de emergência para o engajamento de seus integrantes na atividade agropecuária.

Assim, não entendemos o que se pretendeu realizar quando a Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco desativou as frentes de emergência que se encontravam na região do Araripe. Além disso, segundo informações que nos chegaram estariam programando desativá-la também na região do Pajeú, no final do corrente mês. Ora, realmente, na região do Araripe houve algumas precipitações pluviométricas, porém não "choveu" milho, feijão, arroz etc, enquanto na re-

gião do Pajeú as chuvas caídas ainda não deram condições para plantar.

Portanto, fazemos um apelo às autoridades governamentais de Pernambuco, para que não permitam que se cometa tamanha Injustiça contra o sofrido homem sertanejo, desativando as frentes de trabalho, fato que, se concretizado ocasionará, certamente, muitos saques nessas áreas, o que não queremos que aconteça.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se procuro tratar com a máxima seriedade e zelo todas as questões e problemas que afligem a Nação brasileira, consciente dos meus deveres como parlamentar, tenho ainda mais especial preocupação quando está envolvido o interesse e o bem-estar do povo de meu Estado.

Por essa razão, não posso, de forma alguma, aceitar patrulhamento ou fiscalização de meus atos, especialmente por parte de alguém cujo compromisso com as causas populares acha-se camuflado pelo perigoso nevoeiro da demagogia.

Digo isso a propósito de pronunciamento feito pelo Deputado Ademir Andrade, no qual S. Ex.<sup>a</sup> arrola meu nome entre aqueles que, segundo ele, estariam interessados em acobertar os responsáveis pela tragédia ocorrida em 29-12-87, no meu Estado, quando um confronto entre garimpeiros e policiais resultou em violência e na morte de alguns trabalhadores.

Na verdade, foi um acontecimento que causou profunda tristeza e revolta a toda a Nação, carecendo, efetivamente, de elucidação e identificação dos responsáveis.

Sou favorável a uma ampla e profunda investigação, que busque a verdade sobre o ocorrido, que perquiras suas causas e que aponte as medidas legais porventura aplicáveis, quaisquer que sejam as pessoas, grupos ou instituições envolvidas.

Vou além, proponho que se aproveite a ocasião para se promover uma ampla revisão da política de exploração mineral do País, onde se discuta as condições de trabalho dos garimpeiros, a repartição do produto da lavra e a participação de empresas nacionais e multinacionais.

O que não posso admitir entretanto, em nenhuma hipótese, é que um fato que tanta dor causou ao povo de meu Estado que ceifou as vidas de trabalhadores, venha a ser manipulado por pessoas comprometidas com interesses menores, pessoais, mesquinhos até.

Usar o sangue derramado pelos garimpeiros para promover ataques gratuitos e irresponsáveis a autoridades e instituições, motivados por desavenças estranhas ao caso concreto e com a finalidade de promoção política pessoal é indigno, ignominioso, repulsivo.

Estou plenamente de acordo que se constitua uma Comissão Parlamentar de Inquérito que promova uma apuração independente e responsável do ocorrido, levando em conta toda a complexidade e amplitude do fato, mas sou definitivamente contra o espírito maniqueísta e apriorístico com que alguns se armam para reduzir toda a questão e ataques pessoais, a arengas de quem é pequeno no fazer política.

Não estou aqui para advogar a causa de quem quer que seja. Meu compromisso é com a verdade e com a justiça.

Tampouco estou preocupado em garantir favores ou vantagens, pois meu mandato eu o recebi do povo paraense e só a ele devo satisfação.

Não posso permitir, todavia, que um problema dessa natureza seja conduzido tendenciosamente, de modo a render dividendos a uns poucos mercenários da política, em prejuízo da verdade, da honradez administrativa e da boa aplicação da justiça.

Finalmente, devo dizer que não reconheço no mencionado colega autoridade política para envolver meu nome em suas propalações, que, de resto, trazem o ranço do oportunismo e não correspondem à verdade.

**O SR. FÁBIO FELDMANN (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assistimos, traumatizados, aos recentes episódios de soterramento de centenas de pessoas, em virtude dos deslizamentos de morros sobre áreas populosas em Petrópolis, Ubatuba e na Cidade Maravilhosa. Eventos similares estão ocorrendo no Acre, provocados por enchentes que deixam como rastro centenas de vítimas. Em Cubatão, por sua vez, toneladas de lama e pedras ameaçam, perigosamente, soterrar várias indústrias do pólo petroquímico, o que irá apenas confirmar a condição assumida por aquele município, de símbolo maior de nossa "ecologia".

Se esses episódios servem para extravasar o sentimento de solidariedade presente em nossa sociedade, devem servir também para apontar a causa real de tais catástrofes: a péssima administração do meio ambiente por parte das nossas autoridades.

Essas tragédias em si mesmos nada trazem de novo, estando perfeitamente inseridas nas previsões de um relatório apresentado em outubro último às Nações Unidas, no que foi dramaticamente registrado que na década de 70 o número de pessoas afetadas por catástrofes naturais praticamente dobrou em relação à década anterior, tendência essa que já se confirmou no atual decênio e, provavelmente, irá agravar-se nos anos 90.

É preciso inicialmente descaracterizar tais fenômenos como meras catástrofes naturais, cuja manifestação dar-se-ia fora do âmbito de controle da ação humana. Ao contrário, de maneira geral, as catástrofes ocorrem e seus efeitos se agravam em função da desconsideração dos aspectos ambientais e ecológicos dessa mesma ação humana: são, em última instância, sua própria expressão. Nem sempre é fácil, entretanto, estabelecer, com perfeita nitidez, a existente relação causa-efeito entre os fatos, à medida que entre a ação e a catástrofe decorre um tempo relativamente longo, circunstância particularmente importante em países desmemoriados como o nosso.

Nas recentes tragédias, entretanto, parece fácil suprimir as causas, sobretudo no Rio de Janeiro e Ubatuba: a ocupação indevida das encostas da Serra do Mar, cuja natural instabilidade é por todos conhecida, do ponto de vista ecológico. Outros sim, a remoção da cobertura vegetal potencializa os riscos em funções exponencial, já que a vegetação exerce relevante papel na estabilização das encostas, vez que as raízes, entre outras coisas, fixam o solo, evitando a erosão e o arraste de

sedimentos; as folhas, por sua vez; atuam como verdadeiros amortecedores do impacto dos pingos da chuva. Mesmo que fosse possível proceder-se a um reflorestamento nas áreas desmatadas, dificilmente seria alcançada a qualidade ambiental e ecológica primitiva, já que o conhecimento e a tecnologia disponíveis não são suficientes para se atingir aquele desejável objetivo, além de representar custos econômico-financeiros insuportáveis.

Mas não basta apontar as causas e deixar de nominar os verdadeiros responsáveis pelas catástrofes: nossos governantes que, de modo ostensivo e contumaz, violam a legislação florestal vigente, estimulando a ocupação das vertentes das serras, em busca obstinada por currais eleitorais. E, nessa perversa prática política, não se distinguem governos de esquerda e de direita, pois ambos se igualam ao se deixarem seduzir pela expectativa do voto certo e fácil. Quem, em sã consciência, pode contestar tal afirmação? Afinal de contas, quem permitiu a ocupação indevida das encostas? Quem a elas estendeu infra-estrutura urbanística, como luz elétrica, água encanada, vias de acesso traçadas sem qualquer respeito aos requisitos mais elementares de engenharia?

Enquanto a opinião pública vibra com as imagens heróicas dos salvamentos, os governantes se revezam em pronunciamentos demagógicos de promoção de auxílio às vítimas... A Constituinte, por sua vez, foi tomada de assalto por veementes discursos ambientalistas que enfaticamente apontam a desordem ecológica como fator detonador da tragédia. Ora, nesta altura dos acontecimentos, o mínimo que se espera dos governantes é a substituição dessa tão decantada retórica por uma razoável gestão ambiental, que evite as "catástrofes naturais" com todas as suas nefastas conseqüências. Aos Constituintes, por fim, cabe um único e relevante papel na mudança de nossa política ambiental, a começar pela garantia às presentes e futuras gerações de mínima e desejável segurança ambiental, mediante ordenação jurídico-constitucional correspondente à dor das vítimas das recentes enchentes e deslizamentos.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, parece-nos que vamos votar hoje a estabilidade no emprego, uma das reivindicações mais importantes dos trabalhadores brasileiros. Sem a garantia no emprego, sem saber o trabalhador se seu cartão estará no quadro amanhã, um chefe de família nunca terá tranquilidade no trabalho.

A falta de respeito ao trabalhador, usando-o como objeto descartável, tem sido uma constante. Por qualquer razão, ou sem razão alguma, um operário é despedido. Não raro, essas demissões ocorrem para que, no lugar de um trabalhador se admita outro, de salário menor. Nas grandes fábricas, onde o relacionamento entra a alta administração e os trabalhadores é pior, verifica-se o absurdo de um encarregado ou um gerente, por questões pessoais, ou por antipatia, levar ao chefe o nome de um trabalhador para demissão. O trabalhador, sem nada, vai embora e, portanto a punição se estende à mulher e aos filhos. Um massacre do capitalismo, uma selvageria do capital sobre o trabalho, quando este é a razão da existência do capital.

Que sociedade é esta que não pode garantir ao homem o direito ao trabalho, a garantia no emprego?

Que empresariado é este do nosso País? Que atraso é este? Será que os empregadores só podem existir e crescer se dispuserem do trabalhador como objeto?

Sabemos que as forças mais reacionárias da direita estão nesta Assembléia, representadas pelo "Centrão". São os banqueiros, os latifundiários e toda a nata de retrógrados, que querem uma Constituição para as minorias e não para todo povo brasileiro.

Acordos são naturais, e até desejáveis. No entanto, aceitar imposições da direita, não. Não devemos aceitar o que nos querem impor os direitistas, os representantes do empresariado atrasado.

Devemos manter desfraldada, a bandeira da luta pela estabilidade. Não importa que o "Centrão" nos derrote. Podem os trabalhadores ser derrotados aqui, onde a maioria, contrária aos interesses do povo, foi eleita a peso de dinheiro. A luta, porém, vai continuar. E continuaremos a denunciar todos aqueles que votarem contra os trabalhadores.

Mais cartazes denunciando os traidores dos trabalhadores, em todo o País!

**O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, fui surpreendido, ao ler a "Folha de S. Paulo", do dia 9 deste, com a entrevista de uma autoridade da Igreja Católica Apostólica Romana, o Arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil, Dom Lucas Moreira Neves, em que aquela autoridade eclesiástica fez alusão à minha igreja, a Igreja Evangélica Assembléia de Deus. E somente por esta razão é que estou comentando a entrevista desta tribuna.

Inicialmente, Sr. Presidente, em minha opinião, o referido arcebispo deveria manter-se na mesma atitude de silêncio que adotou, quando, há duas semanas um repórter do mesmo jornal de São Paulo quis saber sua opinião a respeito do tremendo avanço numérico de algumas denominações evangélicas em todo o Brasil, nas últimas décadas. Naquela oportunidade, referida autoridade católica disse que preferia ficar calado, por enquanto, pelo fato de ter vivido muitos anos fora do Brasil, servindo diretamente na sede de sua igreja, em Roma, e que por essa razão não conhecia bem a realidade brasileira. Entretanto, agora, julgando haver encontrado, em tão pouco tempo, respostas para as indagações daquele repórter, o arcebispo equivocou-se, proferindo algumas inverdades, em meio a uma ou outra informação correta.

Ao dizer que "é preciso distinguir entre as igrejas reformadas (a luterana, a metodista, a episcopal ou anglicana e a presbiteriana) e as seitas, entre elas a Assembléia de Deus, que, segundo ele, "São mais movimentos que propriamente igrejas", o primaz não foi tão feliz quanto se supõe. Se não, vejamos.

Primeiro: não é correta a conceituação que o arcebispo faz de minha igreja, denominando-a pejorativamente de "seita". O referido dignitário, embora tenha passado tantos anos no Vaticano, ainda não aprendeu tudo e não sabe, por exemplo, que a Assembléia de Deus não é um mero grupo,

uma seita ou mesmo um movimento qualquer, como se referiu. Ao contrário do que pensa, a Assembléia de Deus é uma igreja organizada, contando atualmente com cerca de doze milhões de membros, constituindo, desta formar, a maior denominação evangélica no Brasil.

Segundo: de fato, há distinções marcantes entre as igrejas reformadas citadas e a Assembléia de Deus. Uma delas é exatamente o fato de que a Assembléia de Deus tem apresentado, nas últimas décadas, não só no Brasil, mas no mundo todo, um crescimento espantoso, que tem perturbado tanto a Igreja Católica quanto as demais. Não compete a mim, entretanto, nem mesmo a Assembléia de Deus, explicar as razões de tal crescimento. Compete-se, isto sim, continuar pregando o evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo em sua pureza e simplicidade.

A razão de a igreja evangélica Assembléia de Deus se mostrar interessada em manter diálogo com a Igreja Católica reside no fato de que a Assembléia de Deus não comunga com o ecumenismo exigido pela Igreja Católica, que impõe, antes de mais nada, a autoridade única do Papa. Se a Assembléia de Deus está tendo um crescimento acentuado é porque vem atendendo às necessidades espirituais do povo.

Quis justificar o Primaz que os católicos brasileiros "tornam-se presa fácil" de movimentos religiosos, pela falta de sacerdotes e religiosas que poderiam atender melhor a seus fiéis. No entanto, ousou dar um conselho ao Arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil: que se utilize do acervo de sabedoria que foi capaz de sorver no Vaticano, nos longos anos em que ali trabalhou, e promovia, pelo menos na Igreja Católica no Brasil, já que é o seu Primaz, uma séria volta aos princípios fundamentais da Igreja do Novo Testamento, a fim de que essa igreja possa justificar o lugar que ainda deseja ocupar, de única orientadora espiritual do povo brasileiro. Assim sendo, os fiéis não serão mais considerados "presa fácil" para ninguém.

Era o que tinha para dizer.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, permanece ainda sem solução a pretendida iniciativa governamental relacionada com a instalação, no Nordeste, das chamadas Zonas de Processamento de Exportações, patrocinadas pelo Ministério da Indústria e do Comércio, como alternativa para impulsionar o desenvolvimento daquela área do território brasileiro.

Embora o Presidente José Sarney tenha, publicamente, assegurado a efetivação da medida, no pronunciamento que fez ao visitar a Usina de Xingó, até agora as ZPE's nada mais são do que um mero anteprojeto, apesar de defendido, com empenho, por importantes segmentos do empresariado nordestino, que se encontram no aguardo da decisão oficial.

Ao ocupar, recentemente, a tribuna desta Assembléia, formulei apelo ao Ministro José Hugo Castello Branco e ao próprio Chefe da Nação para que concretizassem aquela justa reivindicação, que veio a suscitar uma expectativa extremamente favorável, especialmente no Estado do Ceará.

Hoje o titular do MIC, diante de manifestações contrárias à idéia, entendeu oportuna a divulgação

do primeiro de uma série de artigos de sua lavra, no **Correio Braziliense**, sobre a significação das ZPE's, apontando, com argumentos lúcidos e irrefutáveis, as razões que determinaram o surgimento da proposta de criação de tais organismos na esfera de seu Ministério.

O referido artigo está assim concebido:

"ZPE: CONCEITO E PRECONCEITO (I)

**José Hugo Castello Branco**

A história é farta em exemplos: o grande obstáculo que uma idéia nova enfrenta é justamente a ignorância que, inevitavelmente, há em torno dela. Desse desconhecimento servem-se os adversários da idéia, buscando liquidá-la, receosos de que corram riscos os seus interesses consolidados. Uma nova idéia, em princípio, questiona interesse, incomoda, impõe transformações, quebra círculos viciosos. Daí o incômodo que produz.

Tais digressões ajudam a esclarecer as razões do cerrado bombardeio com que alguns setores políticos e empresariais saudaram o anúncio da implantação, no Brasil, das Zonas de Processamento de Exportações (ZPE). A iniciativa, proposta pelo Ministério da Indústria e do Comércio (MIC), dentro do projeto de nova política Industrial do Brasil, foi classificada, por seus adversários, como uma "aberração", destinada a criar entre nós "zonas de contrabando".

Trata-se de enorme disparate, que depõe contra a inteligência de quem o formula. Por isso, em toda essa discussão, a primeira tarefa que se impõe é a de definir o que é uma ZPE – instrumento de política industrial e comercial largamente usado em diversos países de todo o mundo, com grande sucesso.

Antes, porém, conceituemos o que hoje se convencionou chamar de "zonas de livre comércio". São áreas geograficamente delimitadas, com acesso a portos ou aeroportos, sujeitas a regras cambiais e tributárias especiais, que procuram garantir as relações de comércio internacional, e nas quais bens podem ser estocados, inspecionados, reconicionados, etiquetados e reexportados – ou, ainda, utilizados como insumos em atividades de industrialização, cujos produtos são exportados.

As ZPE's nada mais são que uma forma particular de zona de livre comércio. Nas ZPE's, permite-se apenas atividades industriais destinadas a exportação. Por assegurar a agregação de maior valor aos produtos exportados e utilizar mais intensivamente mão-de-obra local, as ZPE's acabaram sendo o modelo preferido nos países em desenvolvimento, sem prejuízo do sucesso de que desfrutam nos países industrializados.

As regras cambiais e tributárias aplicadas às ZPE's buscam garantir a eficiência das empresas nelas instaladas, de modo que seus produtos tenham efetiva capacidade de competição no mercado internacional. A idéia inspira-se nos cânones da livre iniciativa – em nossa opinião, a única forma de racionalizar a atividade empresarial, na busca de

Padrões de competitividade, que assegurem sobrevivência no mercado.

Por isso mesmo, o sucesso das ZPE's pressupõe o atendimento do princípio da não-interferência do Governo na atividade empresarial. Com isso, em contrapartida, o Estado não assume quaisquer ônus – especialmente aqueles relacionados com a necessidade de cobertura cambial decorrentes da instalação ou operação das empresas.

O papel do Estado de resumo ao de guardião de regras administrativas estáveis, por prazo determinado, sem assumir qualquer risco ou conceder qualquer benesse.

Tem sido comum, nesta etapa de introdução no Brasil do debate em torno das ZPE's, confundi-las com Zonas Francas, como a de Manaus. Nada a ver. A Zona Franca de Manaus presume a interinação de larga parcela da produção, produção, por sua vez, viabilizada graças a uma sistemática especial de tratamento tributário. E ainda: enquanto as ZPE's são necessariamente superavitárias em seu balanço de divisas, a Zona Franca de Manaus necessita buscar junto ao Governo os dólares imprescindíveis às suas compras externas. Em resumo, a Zona Franca de Manaus é uma ZPE invertida.

A confusão entre essas áreas de comércio tem sido promovida deliberadamente por alguns adversários das ZPE's, o que serve para dar uma pálida idéia da "isenção" com que essas personagens vêm conduzindo o debate.

Não pretendemos ter esgotado a questão neste primeiro artigo. Trata-se apenas de uma introdução ao tema, que iremos aprofundar em outras abordagens neste espaço, oportunamente."

Sr. Presidente, volto ao tema, hoje, estimulado pelo posicionamento que vem de assumir o Ministro José Hugo Castello Branco, através de artigos que começam a ser divulgados na imprensa da Capital da República.

Estou convicto de que, mesmo diante da inexplicável reação de setores do Sul do País, as ZEP's, no Nordeste, serão implantadas, contribuindo para acelerar o crescimento regional.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a recente descoberta de uma jazida petrolífera de grandes proporções, algo em torno de 100 quilômetros de extensão e 38 metros de profundidade, pela Texaco, na ilha de Marajó, reacendeu a velha discussão nacionalista em torno da prospecção de petróleo no Brasil. De um lado, os que defendem os contratos de risco e a participação do capital estrangeiro no refinamento e na exploração de petróleo. Do outro, os que condenam, veementemente, esta atuação, como o próprio texto da Comissão de Sistematização que, em seu art. 207, afirma que constitui monopólio da União a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro, assim como a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e outros hidrocarbonetos, gases raros e gás natural.

Na verdade, quem está com a razão? A Frente Parlamentar Nacionalista defende a expulsão da Texaco da área e o cancelamento do contrato entre a Petrobrás e a empresa americana. A Texa-

co, por sua vez, propõe à Petrobrás ceder a metade dos direitos sobre 70 por cento da área e conservar os direitos integrais nos outros 30 por cento.

É claro que o argumento da Frente Parlamentar Nacionalista é válido e corresponde à realidade. Não é correto que a empresa americana queira inverter um contrato no qual acordou com a Petrobrás cumprir um determinado papel que agora deseja devolver à empresa brasileira. Por esta razão, não há outra solução que não seja a suspensão do contrato, pois está nítida a intenção da Texaco de lograr o Brasil.

Deve-se pôr fim, na realidade, a todos os contratos de risco. Criados pelo Governo Geisel, na década de 70, justificava-se sua criação com o argumento de que serviriam como os recursos para proporcionar ao País a descoberta de poços de petróleo que tornassem o Brasil auto-suficiente no produto.

No entanto, o que constatamos é que, desde 1976, ano em que foram assinados os primeiros contratos, não foi encontrada uma só gota de petróleo. A descoberta da jazida da Ilha de Marajó, porém, coloca o País diante de um novo panorama, ou seja, pela primeira vez um contrato de risco dá certo, e seus resultados podem, verdadeiramente, dar ao País a auto-suficiência desejada ou, até mesmo, tornar o Brasil num exportador de petróleo.

Creio que este é o momento propício para denunciarmos e rompermos, de uma vez por todas, com os contratos de risco, pois, enquanto ainda não foi perfurado nenhum poço e a quantidade da produção de óleo e gás na Ilha de Marajó é uma incógnita, possibilita o rompimento em melhores condições.

Devemos lembrar que, caso a Texaco inicie, em março, a perfuração dos primeiros poços sem estar associados à Petrobrás e surja, como é esperado, um resultado altamente positivo, os termos da negociação se tornarão muito mais difíceis para a empresa brasileira.

Por esta razão, é urgente uma mobilização por parte da classe política brasileira no sentido de aprovar, na Assembléia Nacional Constituinte, o fim da prática de contratos de risco no Brasil. Situações como esta que vemos entre a Texaco e a Petrobrás, na Ilha de Marajó, só vêm provar que não há nenhum tipo de vantagem para o Brasil, ao contrário, como agora, acabam possibilitando que o risco seja assumido pelos brasileiros.

**O SR. LUIZ MARQUES (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, continuando a análise que vimos efetuando sobre as emendas por nós apresentadas, gostaríamos, hoje, de tecer comentários sobre uma que trata da intervenção estatal.

O Governo tem abocanhado grande parte das atividades econômicas mais importantes. A máquina estatal tem crescido tanto que vem sendo chamada de "monstrego" por observadores mais atentos.

A intervenção do Governo na economia, da forma como se verifica hoje, é extremamente prejudicial. A atuação governamental, em vários setores, tem dado demonstração de ineficiência, o que pode ser constatado se verificarmos que as maiores empresas do Governo são hoje deficitárias. O déficit público se verifica, em grande



parte, pela inoperância de determinadas estatais, que apenas lesam o povo brasileiro.

Sendo assim, apresentamos emenda, nesta última fase dos trabalhos constitucionais, estabelecendo que a intervenção do Estado no domínio econômico e o monopólio estatal só seja permitida quando necessária para atender a imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse social, conforme definição em legislação ordinária.

A iniciativa privada tem dado demonstração de competência nos diversos setores da economia nacional. O Governo ganharia muito mais se apenas fiscalizasse e tornasse mais eficiente o sistema de recolhimento de impostos. Quanto mais se produz, com mais eficiência, menores os custos finais dos produtos e maior a arrecadação de impostos.

Isso sem falar na vantagem de o Governo não ter que sustentar com altos salários aqueles que nada produzem ou manter determinadas empresas apenas como cabide de empregos.

Se o Governo não passar à condição de mero fiscalizador, deixando que a economia se desenvolva pelas mãos da iniciativa privada, teremos sempre que conviver com o déficit público, hoje um dos maiores causadores da disparada inflacionária.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, dentro de alguns instantes, daremos início à discussão e votação do capítulo, sem dúvida, mais polêmico do projeto da Constituição: o que trata dos direitos sociais.

Um dos males dos nossos dias é falar mais em direitos do que em deveres. E não há deveres sem direitos, nem direitos sem deveres. Se, de um lado, o trabalho tem deveres, tem-nos também o capital. Tantos que só defendem direitos para os empregados quanto os que só defendem direito para os empregadores partem de um erro ridículo e terrível: o de que as duas classes são inimigas natas uma da outra, "como se a natureza tivesse armado os ricos e os pobres para que se combatessem mutuamente, num duelo obstinado". (LXIII)

Isso, segundo o Papa Leão XIII, é uma aberração tal que é necessário colocar a verdade numa doutrina contrariamente oposta. Assim como no corpo humano, os membros, apesar de sua diversidade, se adaptam maravilhosamente uns aos outros, de modo a formarem um todo exatamente proporcionado e que se poderá chamar simétrico, assim também, na sociedade, as duas classes estão destinadas, pela natureza, a unirem-se harmoniosamente e a conservarem-se mutuamente no perfeito equilíbrio. (Rerum Novarum.)

E continua o grande Pontífice Leão XIII: "Elas têm imperiosa necessidade uma da outra; não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital. A concórdia traz consigo a ordem e a beleza; ao contrário, de um conflito perpétuo não pode resultar senão a confusão e lutas selvagens".

Não compreendo como homens sensatos que somos, muitas vezes na exaltação dos debates, perdemos o equilíbrio de nossas emoções.

E Leão XIII adverte:

"De um modo geral recordem-se os patrões que explorar a pobreza e a miséria e

especular com indigência, são coisas reprovadas pelas leis divinas, e humanas e que seria um crime de clamar vingança ao céu defraudando a qualquer no preço de seus labores. "Eis que o salário, que tendes extorquido por fraude aos nossos operários, clama contra vós, e o seu clamor subiu até aos ouvidos de Deus".

Os operários, os trabalhadores, os brasileiros, que, em sua maioria, somos operários, temos o dever de, antes de tudo, sermos honestos e encarar o trabalho como direito, mas também como um dever sagrado.

"O primeiro princípio a pôr em evidência – continua Leão XIII é que o homem deve aceitar com paciência a sua condição: é impossível que na sociedade civil todos sejam elevados ao mesmo nível. É, sem dúvida, isto o que desejam os socialistas, mas contra a natureza todos os esforços são vão. Foi ela, realmente, que estabeleceu entre os homens diferenças tão múltiplas como profundas, diferenças de inteligência, de talento, de habilidade, de saúde, de forças; diferenças necessárias e de onde nasce espontaneamente a desigualdade de condições. Esta desigualdade, por seu turno, reverte em proveito de todos, tanto da sociedade como dos indivíduos; porque a vida social requer um organismo bem variado e funções muito diversas, e o que leva precisamente os homens a partilharem estas funções é principalmente a diferença de suas respectivas condições."

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, essas palavras de Leão XIII vêm muito a propósito neste momento, em que todos nós precisamos de equilíbrio e muita sensatez para votarmos matéria da qual depende o bem-estar social da Pátria. Todos queremos estabilidade que não gere, mais tarde, instabilidade. Queremos tranquilidade para os trabalhadores e para as empresas. E tranquilidade só se consegue longe de todo o radicalismo.

Os agoureiros estão aí. Observando-nos. Torcendo para que o circo pegue fogo e que o radicalismo entorne o caldo, em discussões estéreis e que conduzam aos caos.

Graças a Deus, ainda não é o caos. Está em nossas mãos, de homens inteligentes e prudentes, salvar este País.

Para isso, cumpre renunciar ao ranço de radicalismo das nossas idéias. Renunciar a um pouco de nós mesmos. Porque, Senhores, o que está em jogo é a salvação do Brasil. Quantos estão por aí, esperando que ele sucumba às crises, para se locupletarem com a sua miséria! Não permitamos que o Brasil chegue ao indesejável clima de discórdia, de lutas de classes, e venha perder sua unidade, até agora objeto de inveja de outras nações.

Vamos votar. Mas cada qual vai votar com a sua consciência. Vamos votar pela garantia de empregos de nossos trabalhadores, pois todos nós o somos. Votar contra a garantia de emprego – chame-se estabilidade ou não – é votar contra o Brasil, porque os trabalhadores do Brasil são o Brasil.

Iniciamos nosso pronunciamento citando o grau de pontífice da questão social, o insigne autor

da Encíclica "Rerum Novarum". E vamos terminar, citando o testemunho de Abraham Lincoln.

Espero que esses depoimentos nos induzam ao bom senso e ao equilíbrio. É de equilíbrio e bom senso que a Pátria nesta hora mais precisa:

"Não criarás a prosperidade se desestimulares a poupança. Não fortalecerás os fracos por enfraqueceres os fortes. Não ajudarás o assalariado, se arruinares aquele que paga. Não estimularás a fraternidade humana, se alimentares o ódio de classes. Não ajudarás os pobres, se eliminares os ricos. Não poderás criar estabilidades permanente baseada em dinheiro emprestado. Não evitarás dificuldades, se gastares mais do que ganhas. Não fortalecerás a dignidade e o ânimo, se subtraíres ao homem a iniciativa e a liberdade. Não poderás ajudar aos homens de maneira permanente, se fizeres por eles aquilo que eles podem e devem fazer por si próprios."

**O SR. JOÃO DA MATA (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, tivemos a oportunidade de ocupar esta tribuna, recentemente, para solicitar do Presidente Sarney concessão de isenção do Imposto Territorial Rural às propriedades de até 3 módulos rurais. Sensibilizado com o quadro de miséria e fome que se registra hoje no Nordeste, o Presidente da República atendeu ao nosso pleito, beneficiando milhares de pequenos e médios agricultores daquela castigada área.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, voltamos à tribuna da Assembléia Nacional Constituinte a fim de pedir ao Presidente Sarney igual procedimento em relação às demais propriedades localizadas no Polígono das Secas, isentando-as do pagamento do Imposto Territorial Rural, em face do agravamento da situação provocada pela seca.

Recebemos, esta semana, telex do Presidente da Associação dos Plantadores de Cana da Paraíba, Sr. Rubens Guerreiro de Lucena, informando que neste final da safra de 1987/88 "tem-se registrado uma redução de aproximadamente 40% da produção da cana-de-açúcar, em virtude da seca que vem assolando os nossos canaviais, trazendo com isso prejuízos irreversíveis para os produtores".

Levando em conta que os produtores de cana-de-açúcar têm contribuído não apenas para a balança de pagamentos, com a exportação de seus produtos em troca de dólares, mas principalmente têm colaborado para a produção de álcool, necessário ao abastecimento de veículos, dentro da política energética do Governo, evitando a importação de maior volume de petróleo dos países árabes, solicitamos que o nosso apelo seja considerado.

A situação dos produtores de cana-de-açúcar tem-se agravado a cada dia, e o pedido se justifica diante das perdas irreversíveis na área plantada. Por isto, acreditamos que o Presidente Sarney será mais uma vez sensível ao nosso apelo.

Muito obrigado.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, assistindo ao programa "Fantástico", da Rede Globo de Televisão, no domingo passado, dia 21 deste fevereiro, tive o desprazer de

comprovar, mais uma vez, como é séria e grave a discriminação contra Israel em muitos segmentos da imprensa brasileira.

O meu interesse primordial em ver aquele programa naquele domingo, Sr. Presidente, se prendeu ao desejo de conhecer um pouco melhor a grandiosidade do comportamento do povo brasileiro, no atendimento aos apelos dramáticos que foram feitos e atendidos, graças a Deus – no sentido de que o povo ajudasse a socorrer as vítimas das tremendas enchentes que assolaram Petrópolis, a Baixada Fluminense e, por fim, a própria cidade do Rio de Janeiro.

Em meio a narrativas tão pungentes e tão dramáticas, Srs. Deputados, de repente o locutor daquele programa tão conhecido no Brasil todo, falando no domingo à noite para quase todo o Brasil, transmudou sua face e, quase sorrindo, leu a notícia talvez forjada: "O exército de Israel mata mais dois palestinos". Uma frase só, dita em alguns segundos, para depois voltar novamente à tragédia das enchentes no Estado do Rio.

Ao verde novo essa incrível discriminação propositada e tendo lido um excelente artigo na edição da primeira quinzena de fevereiro do jornal Resenha (Judaira, de São Paulo, à página 3, intitulado "Recado: quando os meios de comunicação divulgam os fatos pela metade", desejei ler desta tribuna aquele artigo na íntegra, para que faça parte de nossos Anais:

"Quando algum problema ocorre no Chile, na África do Sul ou em qualquer outro país onde as relações entre populações ainda não chegaram a um acordo pacífico, as pessoas desta ou daquela nacionalidade que vivam em outras localidades sofrem apenas o choque natural de saber que seus compatriotas estão em dificuldades, sem que, por exemplo, brancos sul-africanos sejam acusados de racistas pelo simples fato de terem nascido naquele país.

Mas, o caso do Oriente Médio e, mais propriamente, de Israel e dos territórios árabes por ele administrados torna uma outra conotação, talvez pela própria maneira como é divulgado pelos meios de comunicação."

Uma das razões para isso é o fato de que judeus brasileiros sejam facilmente confundidos com cidadãos israelenses, devido à sua ligação emocional com Israel. Juntam-se esse pomenor os relatos resumidos, feitos principalmente pelas emissoras de televisão ao tratarem do delicado problema das populações residentes nas regiões administradas, transformando de maneira simplista o Estado judeu num opressor digno da censura e do desprezo mundiais, e chega-se facilmente aos comentários jocosos que judeus do resto do mundo ouvem a respeito do que o seu pessoal está fazendo por lá.

Ver-se desta forma ligado às ações político-militares de um outro país que não o de moradia já é um tanto incômodo, mas esta situação seria facilmente contornável se os meios de comunicação se dessem ao menos o trabalho de esclarecer seus leitores e espectadores dos vários lados da questão, para que os cidadãos de outros países, envolvidos ou não, possam julgar com isenção e conhecimento, vilões e mocinhos."

Era o que tinha para dizer.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC.**

**Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que nos traz hoje a esta tribuna são as notícias de que tomamos conhecimento, através da imprensa quanto ao propalado sumiço de 900 kg de ouro dos cofres do Banco Central. Esse ouro pertencia aos garimpeiros de Serra Pelada, representados por sua cooperativa, e estava sob a custódia do Banco Central, depositado, segundo as notícias, na Casa da Moeda. É mais um escândalo na República de Sarney. O que houve com esse ouro? Quem ficou com ele?

Sempre que a Caixa Econômica Federal compra ouro dos garimpeiros de Serra Pelada, ela desconta previamente um percentual para cobrir possíveis impurezas do ouro. Depois do refinamento do ouro, verifica-se que aquele percentual foi em excesso. Daí a sobra. Esta é depositada pela CEF na Casa da Moeda, sob os cuidados do Banco Central, em nome da Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada.

Acontece que essas sobras já tinham atingido o volume de 900 kg. E esses 900 kg desapareceram da Casa da Moeda. Esta acusa o Banco Central, que acusa a CEF, que, por sua vez, acusa a Casa da Moeda.

Quem está por trás de mais este escândalo?

Será que este também vai para o escarninho da impunidade?

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS**

**(PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a gratuidade da escola pública, em todos os níveis, é medida que venho defendendo nesta casa desde que aqui cheguei, credenciado nas urnas de 1986 pelo voto popular.

A primeira proposta de emenda por mim apresentada à nova Constituição abrangia todo o capítulo sobre educação e ensino. E dela constava expressamente que o ensino público seria gratuito, do primeiro ao terceiro grau, assim como na chamada pré-escola e nos cursos universitários de pós-graduação. E mais, que o ensino de primeiro grau, acoplado ao antigo curso ginásial, continuaria, além de gratuito, obrigatório para todos os brasileiros, dos sete aos catorze anos de idade. No caso do ensino superior, o que se poderia admitir, através da legislação ordinária, seria exigir dos diplomados por faculdade ou universidade de ensino gratuito a retribuição (depois que estivessem já trabalhando) do recebido dos cofres públicos, mediante bolsa por eles custeada a jovens carentes, ou ainda, o que melhor seria, a prestação de serviço público, na área de sua especialidade, e remunerado, ou não, a critério da necessidade social, no interesse público.

Na Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, durante meses, e, posteriormente, na oitava comissão temática, como também, já na condição de suplente, na Comissão de Sistematização, sustentei a luta em defesa da escola pública, batalhando por sua quantidade e qualidade. Insisti na garantia do ensino público gratuito em todos os níveis. Neste Plenário, sustento a mesma causa, assegurando o acesso de todos os brasileiros à escola mantida pelos cofres públicos.

A gratuidade da escola pública é condição básica para que se acelere a educação popular em

nosso País. E é também a via própria para abrir caminho às pessoas que, em todas as camadas sociais – independentemente de condição econômica, financeira, racial, religiosa, ideológica política ou partidária – dependam do ensino para, desenvolvendo plenamente suas potencialidades, definindo **in totum** sua personalidade, realizar-se inteiramente e poder ser úteis e felizes, na comunidade de que fazem parte. Por isto, trago de novo à tribuna meu apelo pela gratuidade da escola pública no Brasil, dentro do projeto nacional de educação, como primeira prioridade.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB**

**– SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é com grande tristeza que constatamos em São Paulo, o que a Previdência está fazendo com os aposentados e pensionistas, expostos às intempéries, em longas filas, para o recadastramento, que na verdade de quase nada lhes valerá.

Os aposentados por invalidez não são submetidos a exame médico. Portanto, se a invalidez foi atestada de forma inidônea, de nada valerá o recadastramento.

Os aposentados por tempo de serviço não apresentam obrigatoriamente a carteira profissional; se tiver ocorrido qualquer fraude, continuarão aposentados.

Só no caso dos benefícios pagos a procuradores justifica-se o recadastramento, pois o titular poderá ter falecido. Só para esse fim deveria ter sido elaborado o recadastramento. Não era necessário ter-se armado esse circo, para submeter os aposentados e pensionistas à condição de palhaços. A palhaçada está do outro lado, e não é feita pelos verdadeiros artistas, que merecem todo o nosso respeito.

Além do mais, precipita-se a Previdência, pois na Constituinte definem-se novas situações de benefícios. Só então valerá o recadastramento. Em razão disto, requeira à Mesa ofício ao Ministério pertinente para que tome consciência de várias propostas, existentes na Constituinte, de alterações previdenciárias.

Se o computador da Previdência tem capacidade de armazenar dados, aparelhe-se para processar rapidamente os pagamentos, que são feitos com atraso superior a 60 dias.

Além dessas distorções, existe um dispêndio incalculável: quem se recadastra recebe 35 cruzados. Tomando-se por base o número médio de 10 milhões de beneficiários, teremos um dispêndio de trezentos e cinquenta milhões de cruzados com o recadastramento.

Chega! Tenham responsabilidade! Tenham respeito!

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA.**

**Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, votaremos hoje o dispositivo constitucional que trata da garantia do empregado na empresa. Este me parece um dos principais itens da futura Constituição da República. Dele dependerá a tranquilidade do empregado e de sua família. Ao longo dos séculos, o que se tem visto no mundo inteiro é uma luta sem quartel entre o capital e o trabalho, como se um pudesse sobreviver sem o concurso do outro.

Diversos avanços já puderam ser conquistados na relação empregador/empregado. O 13º salário, o auxílio-desemprego, férias de 30 dias, vale-trans-

porte etc. Mas tudo isto praticamente nada significa ante a magnitude do sofrimento dos que ganham menos. Eu próprio apresentei uma emenda garantindo participação dos trabalhadores nos lucros da empresa a que servem. Penso que aí encontramos a melhor maneira de fazer com que o lucro seja um bem do empresário, mas também daquele que o ajudou a obtê-lo.

Quem quer que tenha sido, em algum momento, empregado, conhece a extensão do tormento que significa a perda do emprego. Na França essa angústia do empregado foi minimizada graças a leis que lhe oferecem garantias. Na Itália praticamente não há despedida; as leis garantem completa estabilidade no emprego. A Alemanha buscou resolver esse grave problema oferecendo um regime de pleno emprego, possibilitando ao empregado procurar o emprego que melhor lhe convier, assim como ao empregador melhorar seu quadro de servidores. Nos Estados Unidos, nenhuma estabilidade existe.

Sou, portanto, favorável a um entendimento entre as diversas correntes em confronto na Assembléia Nacional Constituinte. É preciso que encontremos uma solução que seja a um só tempo capaz de garantir a estabilidade do trabalhador na empresa, sem, todavia, levá-la a dificuldades operacionais e à inviabilidade econômica.

É a minha posição, Sr. Presidente.

**O SR. ANTÔNIO SALIM CURIATI (PDS - SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, há necessidade de registrar dois problemas que julgo de vital importância para a sociedade. O primeiro deles refere-se ao cadastramento de aposentados e pensionistas.

Os jornais **O Estado de S. Paulo** e **Folha de S. Paulo** reproduzem hoje reportagens mostrando a grande dificuldade existente para que os aposentados e pensionistas possam cadastrar-se. A situação é precaríssima, e há necessidade de se fazer uma reformulação para agilizar o processo e facilitar o cadastramento. O serviço eleitoral deu magnífico exemplo de como é possível fazer um trabalho dessa natureza sem sacrificar a comunidade.

Devido a gravidade da situação, sugiro a imediata modificação do esquema de atendimento, para ajudar aqueles que são sempre sacrificados, os aposentados e pensionistas.

Solicito transcrição nos Anais da Constituinte dos artigos de **O Estado de S. Paulo** e **Folha de S. Paulo**.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, trago ainda a esta Assembléia assunto referente a Itatiba, onde a Santa Casa está fechada, causando não só à cidade como a toda a região dificuldades para o atendimento médico.

Recebi telegrama assinado por duas ilustres figuras da nossa querida Itatiba: o Prefeito Roberto Lanhoso e o Presidente do PDS, Genésio Canal, que denunciaram o acontecido, afirmando ser decorrente da falta de pagamento do INPS àquela Santa Casa.

Solicito, com empenho, que o Sr. Ministro da Previdência providencie a regularização do pagamento à Santa Casa, para que retorne a tranquilidade à cidade de Itatiba e à região.

#### ARTIGOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

#### “APOSENTADOS SOFREM NAS FILAS DO RECADASTRAMENTO

O ex-lavrador Salvador de Campos, de 82 anos, saiu de Perus às 3h30 para ir ao posto de benefícios do INPS no bairro da Pompéia tentar receber sua aposentadoria. Doente e cansado, ele ficou sentado no chão durante mais de oito horas, até ser atendido. Havia tomado apenas um cafezinho antes de sair de casa e, por volta das 13 horas, a já não conseguia ficar em pé.

Salvador recebe Cz\$ 1.680.00 por mês. E precisa desse dinheiro para comer e comprar remédios. “A gente trabalha a vida inteira e depois não consegue nada. Deixam a gente aqui, como se fosse um animal”, disse Salvador, já com muita dificuldade.

Brigas, desmaios e confusões continuam ocorrendo diariamente nos postos de benefícios do INPS, onde milhares de aposentados estão sendo recadastrados “para se saber quantos são e quantos estão ganhando”, como informa a direção de órgão federal. Na Pompéia, uma fila de quase um quilômetro se estende pela avenida Francisco Matarazzo e ruas Ministro Godoy e Dr. Candido Espinheira.

Os primeiros da fila têm chegado ao local a partir das 20 horas do dia anterior e, ao final da “tortura”, como diz a dona de casa Maria José Honório, muitos não conseguem ser atendidos. A confusão aumentou a partir de ontem. Na imensa fila, estavam misturados os aposentados que iam fazer o cadastramento e os que pretendiam receber pensão ou outros benefícios. Os guardas não sabiam dar orientação e muitos aposentados, já nervosos e irritados, ficavam perdendo tempo na fila durante horas.

O cadastramento é feito das 14 às 18 horas, enquanto o atendimento para os outros casos deveria continuar normalmente no período da manhã. “Mas o pessoal chega cedo demais, sem necessidade, e entra na mesma fila, provocando confusão e atrapalhando o andamento do trabalho”, diz a chefe do setor de Manutenção de Benefícios, Maria Dolores Borges Stuaní.”

#### “APOSENTADOS RECLAMAM DO RECADASTRAMENTO

Da Reportagem Local – Enfrentando filas e desinformados, muitos dos aposentados de São Paulo se queixavam ontem em alguns dos 19 postos que o INPS (Instituto Nacional, de Previdência Social) mantém na capital – no interior existem outros 123 – para o cadastramento a que se iniciou no dia 4 passado e continuará até o dia 31 de julho. As filas já eram grandes no início da manhã, apesar do cadastramento estar sendo feito somente das 14h às 18h, o que era desconhecido por muitos segurados.

A confusão era aumentada pela ausência de funcionários do lado externo dos prédios para prestar informações. A coordenadora de Comunicação Social do INPS em São Paulo, Denise Pereira, atribuiu o alto movimento nos postos ao fato de fevereiro ser um mês com poucos dias úteis. Ela afirma que está sendo estudada a formação de equipes de recadastradores que atuariam no período da manhã, nos postos de maior movimento.

Muitos aposentados correram aos postos baseados em informações de que se não se apresentassem no mês previsto teriam seus benefícios cancelados. Isto não ocorrerá, afirmou o Coordenador de Comunicação Social do Ministério da Previdência Social, José Monserrat Filho. Segundo ele, os benefícios só serão “suspensos e não necessariamente cancelados”. Ele disse que as pessoas que não passarem pelo cadastramento poderão fazê-lo posteriormente. “O escalonamento serve apenas para organizar e não para punir”, afirmou.

Os aposentados para se recadastrarem devem levar apenas um documento de identificação (carteira de identidade ou profissional), o número de CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e do PIS/FPASEP, quando tiver. Os pensionistas devem também levar a certidão de óbito e um documento da pessoa que morreu. O cadastramento vai formar um banco de dados com 8 milhões de segurados (2 milhões no Estado de São Paulo) e é apenas preliminar, segundo José Monserrat.

#### Fila no quarteirão

Um dos postos que registrou maior número de procura pelos aposentados foi o da Lapa, na Av. Francisco Matarazzo, na zona oeste, chegando a dar voltas no quarteirão.”

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao votarem o Título II do Capítulo II do art. 7º do Projeto de Constituição, os Constituintes devem ter uma visão racional e histórica da atual situação brasileira.

O quadro proposto para os trabalhadores deve ser de avanço e aprimoramento das relações entre o capital e o trabalho. Não será aceito pela sociedade nenhum retorno e nenhuma frustração às expectativas de avanço constitucional.

A atual indenização pelo pagamento puro e simples de 10% sobre o FGTS é um prejuízo e uma grande injustiça e punição contra os trabalhadores.

A Constituição deve garantir o emprego. Deve valorizar o trabalho.

Uma carta duradoura deve fazer crescer os direitos dos trabalhadores para ampliar a produção, melhorar sua qualidade e a qualidade de vida dos trabalhadores. A Carta deve garantir contra o desemprego e aprimorar o relacionamento entre o capital e trabalho.

Não creio em Carta duradoura que não atenda aos legítimos interesses dos trabalhadores.

**O SR. FERES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Bendigo, Sr. Presidente e laboriosos membros desta Assembléia, nossa convivência ao longo do ano de 1987. Lídimo operários dos anseios do povo, sentimo-nos recompensados, pois o balanço final de nossas atividades neste 1987 nos anima a persistir na busca de novos mananciais alternativos de soluções para os problemas que cingem nosso País. Há que trazer água nova, haurida nas fontes da preferência popular, para que o manancial ressurgir límpido e a todos, indistintamente, acolha.

**Camus**, em momento de inspiração luminar, disse que “aos contemporâneos já se não destina refazer o mundo, mas impedir que o mundo se destrua” no meio do encontro de seus próprios problemas. Em nossa faina do dia-a-dia, impe-

lidos pelo desejo de servir ao povo, procuramos robustecer as estruturas do amor pela nossa Pátria, do sagrado dever de servir ao nosso povo, através do nosso labor legislativo.

Os que fazem, os que aplicam, os que comentam, divergem ou aprovam as leis, são afluentes que se juntam, nesta encruzilhada da história, para formar o largo rio de vozes, espalhado por todos os quadrantes, na ânsia de deter multidões insatisfeitas, às vezes sem fé e até sem destino. Vigiar os leitões das soluções tem sido a missão dos homens que aqui labutam, evitando que o tropel das águas revoltas ameace perigosamente as instituições democráticas ou seja contido pelas sombrias comportas do silêncio.

Se uma vocação irrefreável me empurra para os duros debates da vida pública, desde sempre me dessedentei na fonte humana da realidade, em busca às vezes tormentosa, mas inflexivelmente tenaz, de outras soluções para uma sociedade em acelerada transformação. As angústias que tentei diminuir e as veredas que procurei devassar, ora molhadas de lágrimas de desespero, ora saudadas com lágrimas de esperança, eu as recolhi no trato diário com as súplicas e os dramas que subiam ao meu conhecimento.

Fui sempre voz, antes de ser voto. A voz tem extensão maior do que o voto. A voz expõe, sustenta, contesta, replica, e, afinal, quando convence, se converte em voto. O voto termina na urna, a voz vive e se pereniza no memorial, no livro, no debate e na tribuna. É, por ter sido sempre voz clara, autônoma, esclarecida e livre, permito-me envaidecer por integral a Câmara dos Deputados, templo da democracia, ao lado de figuras luminárias da vida pública brasileira.

O legislador é a voz dos que em regra não têm voz, pois é um operário das causas populares, um trabalhador da liberdade. Rui Barbosa, na Conferência de Haia, disse que: "No mundo político, operam forças específicas, que constituem, entretanto, fatores determinantes do curso de seus eventos e, como tal, têm, ou podem ter, uma efetiva eficiência". E este tem sido o nosso fanal.

Assim, quando olhamos para um ano de trabalho que se findou, devemos olvidar todas as paixões, todos os ressentimentos que porventura possam ter restado dos debates mais acalorados, as divergências fluidas na luta pelos ideais e propósitos que nos alimentam.

Certos de que estamos cumprindo nosso dever, iremos, sem sombra de dúvida, legar aos nossos patrícios uma Carta Magna que traduza as legítimas aspirações do nosso povo.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o povo brasileiro assiste estarecido a denúncias de corrupção que grassam no País, estourando na maioria dos órgãos públicos e nas empresas estatais. Mais uma vez, nada é apurado, e quem tem a pagar é o trabalhador, a dona de casa, o profissional liberal os altíssimos impostos sobre os salários, sobre a comida, sobre os remédios, enfim, sobretudo aquilo que o povo sacrificado produz.

Assistimos agora ao escândalo do Banco da Amazônia – BASA, um estouro de mais de 3 bilhões de cruzados. A corrupção na Cosipa – Companhia Siderúrgica Paulista, de mais de 25

bilhões de cruzados, e nada é apurado. Quem paga é o povo.

A catástrofe se abateu sobre o Estado do Rio de Janeiro, com centenas de mortos e milhares de desabrigados. Milhares de famílias que perderam todo o fruto do seu trabalho, que perderam a casa em que moravam recebem do Governo do Estado a insignificante quantia de 60 milhões de cruzados repassados pelo Governo Federal. Se compararmos a corrupção apenas nessas duas empresas, veremos a disparidade entre o que o Estado do Rio, nesta hora tão amarga, recebe de ajuda, ou seja, 60 milhões de cruzados, contra um total de mais de 25 bilhões de cruzados, apenas nesses dois escândalos. Esses absurdos têm que acabar.

Chega de corrupção! Chega de impunidade! Chega de imoralidade! Abaixo a estatização! Eleições já!

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Encerrado o horário destinado ao Pequeno Expediente.

Passa-se ao período destinado às

#### V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Farabulini Júnior, que falará pela Liderança do PTB.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os aposentados não foram atendidos nem pela Comissão de Sistematização e muito menos pelo Centrão. Os aposentados somam 14 milhões de seres humanos neste País. Passaram pelos meus olhos nada menos do que 1.500 emendas específicas, desde a origem dos tempos, quando do trabalho das Subcomissões. Então, percebo que o Plenário da Constituinte está bem afinado para dar solução aos problemas que afligem os aposentados.

A Confederação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil, sob a presidência do valoroso líder Osvaldo Lourenço, e mais as federações do Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul, fazem, a uma só voz, a defesa de seus direitos e lutam pelas suas justas reivindicações. O que querem os aposentados? Vale dizer: o que precisamos votar para o bem dos aposentados e pensionistas? Porque é assim que se deve colocar a questão. Querem que os benefícios de prestação continuada, já concedida pela Previdência Social, tenham seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo existente à época de sua concessão. Reivindicam também revisão da pensão dos dependentes, a fim de que ela seja calculada com base no valor do salário de contribuição ou dos proventos de aposentadoria dos segurados que vierem a falecer.

Vejo já em destaque mais ou menos 20 propostas de ilustres Constituintes. Um deles está aqui ao meu lado, o Constituinte Antônio de Jesus. O homem que mandou colocar a Bíblia sobre a Mesa é também autor de emenda que atende

aos aposentados. E há outros ilustres Constituintes com semelhantes propostas, como Jorge Uequed e Arnaldo Farude Sá, do PMDB, Adylson Motta e Manoel Moreira. Numerosos Constituintes estão aqui para fazer justiça aos aposentados.

O restante do tempo do PTB é da ilustre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

Era o que tinha a dizer.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Concedo a palavra à nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros, que completará o tempo destinado à Liderança do PTB.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.):** – Exm.º Sr. Presidente, prezados colegas, insisto aqui em um tema que está sendo negociado no momento entre as lideranças que escreveram a futura Constituição brasileira. Trata-se da licença remunerada à gestante, com duração de 120 dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

Sr. Presidente, essa licença diz respeito à qualidade de vida, à importância da nutrição, ao futuro do povo brasileiro e à produção do nosso País. Não acredito que algum industrial possa falir por conceder quatro meses de licença a uma gestante. Isso será pago pela Previdência Social.

Este País tem que se encaminhar para uma opção democrática de controle de natalidade. As mulheres devem evitar ter filhos todos os anos. Esta é uma questão de muita importância para o País. Insisto, pois, em que esse texto permaneça exatamente como está: licença remunerada à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração mínima de 120 dias. (Palmas.)

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lysâneas Maciel, que falará pela Liderança do PDT.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, teremos algumas considerações sobre o que há, na realidade, em relação às lutas contra a garantia de estabilidade dos trabalhadores no emprego.

A primeira alegação, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é a de que a manutenção da estabilidade do trabalhador teria cunho socializante ou esquerdista. Lembro-me, então, de que em 1964, quando se perpetuou o golpe militar, a alegação da classe denominante era a de que ela não se posicionava contra as reformas que o País propugnava, mas contra a sua origem ou inspiração socializante, esquerdista ou mesmo comunista. Idêntica alegação se repete hoje. Há os que são contra a estabilidade do trabalhador porque, segundo eles, a sua inspiração esquerdista poderia causar a desestabilização da economia brasileira.

Gostaria de lembrar aos prezados companheiros que a estabilidade, na verdade, não vai causar a desestabilização da economia nacional.

Ainda naquela época houve outra alegação no sentido de que o País estava em franco desenvolvimento e, por isso, não se poderia permitir a realização de greves nem de reivindicações trabalhistas, porque estas viriam a prejudicar o desen-

volvimento – ainda que o conceito a propósito – que não poderemos apreciar plenamente aqui – abrangesse apenas o desenvolvimento de determinado setor da sociedade brasileira.

Então, foram tomadas várias medidas visando a conter as reivindicações dos trabalhadores. A partir de 1964, foram editados vários decretos-lei em abril, contra os ferroviários; em maio, contra os aeronautas; em junho suprimiu-se o direito de greve no Brasil, a pretexto de regulamentá-lo, através do Decreto nº 4.330, e reduziu-se o salário dos empregados das estatais. E assim foram sendo tomadas várias medidas contra os direitos adquiridos de classes trabalhadoras, a pretexto de manter o desenvolvimento do País.

Verifica-se agora – embora não seja coisa recente – que há um estado de crise, de verdadeiro descalabro financeiro, de dificuldades de toda ordem. E novamente invoca-se aqui a restrição aos direitos dos trabalhadores a fim de que o Brasil saia da crise ou retome o processo de desenvolvimento.

Recordo, Sr. Presidente, que no caso de estabilidade há um aspecto mais grave exatamente porque, no fundo, não se trata apenas da concessão da estabilidade, não é apenas a garantia do trabalhador nem de sua família. Por trás do desejo de negar esse direito está a questão do passivo das empresas. É a mesma questão que se propôs em 1966, quando o Governo, depois de adotar várias medidas contra as legítimas reivindicações dos trabalhadores, criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. E qual a finalidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço?

Aquela época teve uma discussão na Comissão de Minas e Energia, da qual eu era Presidente, com o então Ministro da Fazenda. Eu disse a S. Ex.<sup>a</sup> que aquela lei se destinava a permitir a aquisição das empresas brasileiras sem ônus dos encargos sociais e trabalhistas. Respondeu-me S. Ex.<sup>a</sup> que eu era um Deputado competente, mas conhecido pelo meu radicalismo.

Li então a introdução da exposição de motivos dos ilustres Senador Roberto Campos, que dizia literalmente o seguinte: "Essa lei se destina a atrair o capital estrangeiro sem os ônus e os encargos sociais e trabalhistas". Portanto, por trás da negativa da estabilidade, permite-se uma combinação com a transformação da dívida externa em capital de risco, a fim de que as empresas nacionais não tenham a garantia da sua continuidade. São estes os motivos reais. Não se trata apenas de derrubar a estabilidade, que é um bem não somente do trabalhador, mas também de sua família. Por trás disso, Sr. Presidente, há o intuito de facilitar a desnacionalização.

Naquela época mais de 500 empresas foram tomadas com base nessa lei – emanada da lavra do Senador Roberto Campos, aqui presente –, com o objetivo de atrair o capital estrangeiro sem os ônus e encargos sociais e trabalhistas. Agora, a meta é transformar em capital de risco a dívida externa e permitir, novamente, a continuidade da desnacionalização, sendo que os trabalhadores é que vão pagar.

Por trás disso que votaremos hoje, Sr. Presidente, no fundo, há muito mais do que a simples negativa da garantia dos trabalhadores.

#### ANEXO AO DISCURSO DO CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL:

"A alegação dos grupos que são contra a estabilidade dos trabalhadores é que na realidade não são contra ela, mas combatem seu propósito socializante e esquerdista e ameaçam com a completa desestabilização da economia brasileira, caso ela seja mantida.

A mesma alegação dos grupos que tomaram o poder em 64 – convém não esquecer história tão recente – era a de que ninguém era contra as reformas, mas sim que elas seriam feitas com propósitos comunistas por elementos ligados a Moscou ou Pequim. E agora que esses elementos foram afastados, que falta para que determinadas medidas sejam tomadas?

As respostas estereotipadas de que estamos em crise ou não podemos interromper o desenvolvimento, não serão mais discutidas aqui, visto que não consideramos desenvolvimento um crescimento desordenado de certos setores de nossa economia: o aumento de nossa dependência econômica – que, repetimos, nunca vem só – e uma desigual distribuição de riquezas.

Reforçando tudo isso citaremos ainda, e para surpresa de muitos, as palavras de Adam Smith, homem símbolo do liberalismo, a propósito de nossa insistência de que desenvolvimento só poderá ser alcançado com participação do povo, mas não daquilo que é interpretado como sendo do povo.

Diz ele em "An Inquiry Into the Nature and Cause of the Wealth of Nations":

"A proposta de qualquer nova lei ou regulamento do comércio, vinda desta ordem (dos que vivem do lucro), deve ser sempre ouvida com grande preocupação e nunca deve ser adotada até ser examinada longa e cautelosamente, não só com atenção mais escrupulosa, como também suspeitosa. Ela (a proposta) vem de uma ordem de homens cujo interesse não é nunca exatamente o mesmo do público, ordem que geralmente tem interesse em decepcionar, e mesmo em oprimir o público, ao qual tem, em muitas ocasiões, tanto decepcionado quanto oprimido."

É óbvio que não havendo equilíbrio de forças no mundo econômico e na distribuição de riquezas, a centralização excessiva poderá engendrar injustiças – e inevitavelmente o fará – criando ressentimentos graves e situações de desespero. Torna-se necessário lembrar que nos Estados Unidos o que equilibrou a cupidez dos industriais e dos homens do mundo das finanças foi exatamente o controle e distribuição do poder através dos sindicatos – que continuam a exercer o direito de greve – da lei antitruste e do imposto de renda, que afugentou tantos milionários e os obrigou a um emprego mais humano do capital. Veja-se bem: obrigou. Qualquer programa político que não leve em conta a ambigüidade das intenções humanas é ingênuo ou mal-intencionado.

#### Os trabalhadores sempre pagam a partir de 64

1964 – Abril – A Rede Ferroviária Federal S/A declara nulos todos os contratos coletivos de trabalho dos ferroviários, suspendendo vantagens conquistadas ao longo dos anos.

Maio – Por determinação do Marechal Castello Branco, o Ministro do Trabalho assina portaria que suspende a cláusula de abono de 30% dos aeroviários e aeronautas, homologada pela Justiça do Trabalho.

Junho – O Congresso Nacional transforma na Lei nº 4.330 o projeto do Marechal Castello Branco, que suprime de fato o direito de greve no Brasil, a pretexto de regulamentá-lo.

Julho – O Poder Executivo baixa o Decreto nº 54.018, que, a pretexto de reorganizar o Conselho Nacional de Política Salarial, estabelece o sistema de redução salarial para os empregados nas empresas de economia mista.

Agosto – O Ministro da Viação baixa a Portaria nº 494, que suprime vários direitos dos armadores dos portos.

1965 – Janeiro – A Comissão de Marinha Mercante baixa portaria que anula diversos direitos e vantagens dos estivadores.

Março – O Ministro da Viação proíbe o desconto do Imposto Sindical e das mensalidades sindicais nas autarquias da Marinha Mercante, sob o argumento de que o trabalhador autárquico não pode ser sindicalizado. O ato viola o Decreto nº 7.889-45 e a Convenção nº 98 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Dezembro – O Marechal Castello Branco baixa o Decreto nº 57.627, que, a pretexto de regulamentar a Lei nº 4.725, anula qualquer acordo salarial cujas cláusulas de reajustamento infringem as Leis nos 4.725 e 4.903. O Governo passa a ditar os salários.

1966 – Abril – O Marechal Castello Branco assina o Decreto-Lei nº 5, que abre caminho para a dispensa em massa de ferroviários, marítimos e portuários, transfere esses servidores do regime do Estatuto do Funcionalismo (Lei nº 1.711) para o regime da CLT; limita as vantagens dos acordos coletivos aos dispositivos da CLT, impedindo que qualquer classe obtenha um direito não previsto por esta.

A troca dessa opressão salarial, que poderíamos continuar citando ininterruptamente até o fim do expediente, veio o Governo da Revolução, sentindo talvez o peso da consciência, e outorgou como um grande trunfo para os trabalhadores, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que segundo a introdução do próprio autor do projeto, o poderoso Ministro do Planejamento, Roberto Campos, se destinava a atrair o capital estrangeiro, sem os ônus e os encargos sociais trabalhistas. Ai a razão maior da derrubada da estabilidade, dar continuidade ao processo de desnacionalização da indústria brasileira. Observem o perigo se a dívida externa for transformada em capital de risco.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1988."

**O SR. SOTERO CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sotero Cunha, que falará pela Liderança do PDC.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, os prejuízos causados pelas enchentes no Rio de Janeiro já se transformaram numa rotina, alcançando a população quase que de improvisado.

Se voltarmos às notícias de alguns dias atrás, por exemplo, aos 16 do corrente, leremos o seguinte trecho publicado no jornal "O Globo", sob este título que bem ilustra o assunto: "Há 22 anos, chuvas já assolavam o Rio".

E prossegue:

"Os primeiros dias de 1966 no Rio de Janeiro foram típicos de verão com muito sol. As praias estavam cheias e o Serviço de Meteorologia anunciava a alta da temperatura em torno de 36 graus, prevendo pancadas de chuvas nos fins de tardes. Naquela segunda-feira, dia 10 de janeiro, não seria diferente. O que ninguém esperava é que essas pancadas se transformassem no maior temporal a que o Rio de Janeiro já assistira. E, apesar do alerta de geotécnicos, no ano seguinte a tragédia se repetiria.

Foram 1.803 milímetros de água que, em 1966, transformaram a cidade e colocaram literalmente abaixo as encostas secas pela longa estiagem que se abriram em profundas fendas.

As conseqüências de tanta chuva que caíram em poucas horas foram trágicas."

As reportagens dos últimos dias, como, por exemplo, de ontem, domingo, são as mais estarrecedoras.

Os acontecimentos mais dramáticos amplamente difundidos acerca de Petrópolis e de toda a Baixada Fluminense passaram como de menor importância ante as notícias pertinentes à cidade do Rio de Janeiro.

Não é possível retratar aqui todos os pormenores. Todavia, façamos alguma referência. **O Globo** do último dia 21, domingo, sob o título de "Tragédia no Rio: mais de cem mortos", inicia dizendo:

"A primeira avaliação feita ontem à tarde pela Defesa Civil Municipal indicava que mais de cem pessoas morreram no temporal de sexta-feira. O maior número de vítimas foi registrado em Santa Teresa, onde um pavilhão da Clínica Santa Genoveva desabou, soterrando 40 pessoas. O temporal atingiu o Maciço da Tijuca, pondo em risco todos os morros entre o Alto do Sumaré e o Borel... "e" deixou 20 mil desabrigados."

"Nos bairros mais atingidos pela enchente, a situação era de verdadeiro caos. De manhã, dezenas de carros estavam abandonados na Tijuca, Maracanã, Santa Teresa, Rio Comprido, Vila Isabel e Engenho Novo. No Grajaú, num só edifício, 38 carros foram inteiramente destruídos pelas águas que invadiram a garagem."

Mais adiante se lê:

"Foi como se um furacão - conforme definiu um morador - tivesse passado pelo Morro da Formiga, na Tijuca... o quadro era aterrador: crianças mortas estiradas em frente ao Destacamento da Polícia Militar, barracos destruídos por toneladas de pedras e lama que deixaram nas encostas, por quase 500 metros, as marcas da avalanche; centenas de desabrigados só com a roupa do corpo, ainda molhada, chorando e pedindo comida."

A mais recente catástrofe difundida foi o desabamento de um prédio que vitimou várias famílias, com a perda de todos os seus bens, relevando-se que foram vidas importantes, traduzindo-se num quadro altamente lamentável.

Os detalhes divulgados pelas reportagens da imprensa falada e escrita são por demais assustadores e aterradores.

Seria um castigo, como é pronunciado por alguns? Ou seria tanta reação da natureza apenas uma advertência ao "homem louco" de nossos dias?! Como, a exemplo, ocorreu com a morte do Nazareno, há quase dois milênios?

É, pois, a própria Escritura Sagrada que nos informa que a turbamulta, após insistentes e lacerantes brados de crucifica-o, crucifica-o, arrastou-o, pelas ruas da cidade de Jerusalém. E crucificaram o Cristo, o Deus - Homem, sobre uma infamante cruz, levantado entre dois dos piores malfeitores. E, depois de três horas de densas trevas sobre a face da terra, Ele, ao render o espírito ao Pai, ou, como está escrito, literalmente: Jesus clamando... com grande voz entregou o espírito. E eis que o véu do templo se rasgou em duas partes, de alto a baixo: tremeu a terra, fenderam - se as rochas...

Fazemos bem em atentar para estas verdades.

Pelo menos, os vaticínios escriturísticos, prevendo o incremento da desobediência humana, pecados como a violência e a rebelião, anunciam muitas e variadas catástrofes. O próprio homem moderno, não conformado com sua desobediência espiritual e não se regendo por determinados princípios técnicos, agrediu por instinto a própria natureza, incommensuravelmente, a qual, como um revide, está querendo, em contrapartida, reclamar e ressarcir os seus direitos.

Voltando ao nosso ponto inicial no tocante às calamidades que se desenrolam pelo Estado do Rio de Janeiro, externamos os mais justos encômios ao Sr. Governador Moreira Franco por todas as providências tomadas junto às demais autoridades, dentro de seu Estado e fora dele assim como toda a cooperação e mobilização prestadas pela população. Notícias também têm sido veiculadas de verbas emergenciais liberadas pelo Presidente da República. Nenhum obstáculo poderá ser criado à viabilização de todas estas providências. Antes, pelo contrário, deve ser cercada de todas as facilidades.

Noticiava a imprensa que o Governador Moreira Franco já havia obtido quase 8 bilhões para atendimento às populações da cidade de Petrópolis e da Baixada Fluminense atingidas pelas enchentes.

Não iremos discutir o mérito das responsabilidades que sempre pesam sobre os governantes. Solicitamos, porém, todo o empenho no sentido da utilização daquilo que se publica ter sido obtido. E fazemos nesta oportunidade, ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, conternado apelo para apressarem a viabilização, o mais rápido possível, dos valores já divulgados, além da utilização de outros recursos constantes das rubricas orçamentárias, como a fundo perdido, e serem exatamente direcionados às vítimas dessa contundente tragédia.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA:** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** - Concedo a palavra ao nobre Constituinte Flávio Palmier da Veiga, que falará pela Liderança do PMDB.

**O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB - RJ. Sem revisão do orador.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois de assistirmos, no Rio de Janeiro, a essa catástrofe horrível, temos que tirar desse fato lamentável uma lição: a necessidade da ecologia, de se preservar a natureza, as árvores, as florestas, as paisagens do nosso País.

Como colaboração à Constituinte, apresentei uma emenda que quero defender agora, para a qual peço o apoio dos nobres Colegas Constituintes, que proíbe em todo o território nacional qualquer tipo de corte de floresta onde exista, comprovadamente, a necessidade de se preservar a fauna, a flora, as belezas cênicas. Somente ficarão isentas dessa proibição as propriedades que, por sua natureza, numa extensão nunca superior a 20 hectares, necessitam proceder ao desmatamento com o objetivo de utilizar a área para fins de agricultura e pecuária, visando ao sustento dos habitantes dessa região, devendo esta isenção ser autorizada pelo prefeito municipal em cujo município esteja a referida propriedade, depois de ouvida a Câmara de Vereadores.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há necessidade de a Lei Magna do País, a Constituição, proteger o que de mais belo temos, a natureza. Considerando o excessivo desmatamento que vem ocorrendo no território nacional, causando graves prejuízos ecológicos ao País e trazendo perspectivas desanimadoras para as próximas gerações quanto às condições climáticas e à fertilidade das terras que o integram, o que afetará irremediavelmente a produtividade e a economia do Brasil, imprescindível é a imediata adoção de medidas decisivas que impeçam o desmatamento, a fim de preservarmos a fauna, a flora e as belezas naturais que, até agora, têm feito da terra brasileira um importante pólo paisagístico. As denúncias contra o desmatamento, lidas nos jornais, revistas, apresentadas na televisão e que já dominam a opinião pública, que se revolta contra este estado de coisas, obriga-nos a defender o sentimento do nosso povo em favor da preservação de nossa área paisagística. As encostas desmatadas, que tiveram como conseqüência vítimas no Rio de Janeiro, inicialmente eram cobertas por florestas.

Portanto, há necessidade de se criar aqui na Constituinte uma consciência em defesa da ecologia, da paisagem e da floresta nacionais.

**O SR. JORGE LEITE:** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** - Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Leite, que também falará pela Liderança do PMDB.

**O SR. JORGE LEITE (PMDB - RJ. Sem revisão do orador.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma tragédia se abate sobre o Estado do Rio de Janeiro e sua população.

Desde 1966, quando uma tragédia de tal monta se abateu sobre a cidade, o então Governo do Embaixador Francisco Negrão de Lima, no qual tive a honra de trabalhar exercendo a função de Subchefe do Gabinete Civil, criou mecanismos e condições para que a cidade pudesse enfrentar todos os temporais que sobre ela viessem a aba-

ter-se. Foi também criado o Instituto de Geotécnica, que além de ter a competência de prevenir os desastres, tinha também a obrigação de conter as pedras que podiam rolar, proceder ao desmatamento, à limpeza de rios e ao escoramento de várias barreiras que o Rio de Janeiro tem pelo seu contorno, já que é uma cidade imprensada entre o mar e a montanha. As medidas que foram tomadas, sustentaram aquela cidade e evitaram as enchentes, até chegarmos à situação calamitosa em que ela ficou, a partir do momento em que os governantes do Rio de Janeiro esqueceram que a cidade é cortada por rios, riachos e cachoeiras, e que nela existem centenas de favelas, onde seus moradores substituíram os barracos de zinco e de madeira por casas de alvenaria, que construíram às suas expensas, aumentando substancialmente seus pesos por tonelagem. Esqueceram-se esses governantes, Srs. Constituintes, de que aquela cidade tinha um equipamento de limpeza das galerias de águas pluviais, máquinas que poderiam trabalhar 24 horas por dia, mecanicamente, limpando as galerias por onde saíam as águas das chuvas.

Sr. Presidente, a grande verdade é que a cidade do Rio de Janeiro ficou abandonada. O Rio de Janeiro é hoje uma cidade sitiada. Vamos acabar com a posição de vítimas. É preciso que o Governo do Município enha a coragem de enfrentar o problema e mande sustentar as encostas, limpar os rios e dragá-los, para que as chuvas não atinjam altos índices pluviométricos, como se verificou. Não se diga que faltaram recursos, não se diga isto ou aquilo. Diga-se, isto sim, Sr. Presidente, que a incúria, a incompetência ou abandono deixaram a cidade do Rio de Janeiro entregue à sua própria sorte e, desta vez, temos vítimas em demasia a lamentar.

Por isso, Sr. Presidente, quero transcrever aqui o editorial de hoje do jornal **O Globo**, que tem o título "Crime e covardia contra os humildes", que retrata a incúria dos governantes, o estado de abandono em que os administradores deixaram o município, hoje cidade do Rio de Janeiro, largando-o à sua própria sorte.

Não podemos permitir que isso continue acontecendo. É necessário que se tenha coragem de praticar uma política que coloque aquela população, que vive sob risco diário, em lugar seguro, onde tenha transporte, habitação, creches, hospitais, escolas e, se possível, um trabalho próximo de sua moradia.

Temos o exemplo da Vila Kennedy e o da Vila Aliança, que foram, por coragem dos governantes da época, transferidas para lugares seguros. Nesta catástrofe que se abate sobre o Rio de Janeiro, nem a Vila Aliança, nem a Vila Kennedy tiveram vítimas. Os governantes tiveram a coragem de orientar nossos irmãos que moravam nas encostas, no sentido de que ali não havia condições de habitação. Não era um estímulo à demagogia eleitoral.

Encerro, Sr. Presidente, lamentando não ter mais tempo, mas sei que falo em nome da bancada do PMDB do Rio de Janeiro, protestando contra o estado de calamidade, a incúria, a incompetência e o conseqüente abandono em que aquela cidade se encontra.

Já em certa época houve a fusão do Estado da Guanabara com o Estado do Rio. O nosso Estado é um laboratório de experiências. O Rio

de Janeiro é hoje o quintal do Brasil, uma cidade abandonada e sitiada.

Assim, Sr. Presidente, não poderíamos calar diante de tantas vítimas, de tantos acidentes e do estado de abandono em que aquela cidade-estado se encontra.

Em 1960, criou-se o Estado da Guanabara, com o surgimento e a transferência da Capital.

Em 1964, violentaram o direito do povo carioca e, sem plebiscito, transformando um Estado próspero, um Estado que era o segundo da Federação, o maior mercado consumidor deste País, o Estado da Guanabara, num município pobre, embotado pela lei complementar votada aqui, às sombras da ditadura. E o Estado da Guanabara desapareceu.

Agora, é o Município do Rio de Janeiro que desaparece debaixo das chuvas. Não bastasse isso, ainda há aqueles que têm o desplante de querer subdividir a Cidade do Rio de Janeiro, criando um município em cada bairro, em cada ponto, em cada esquina.

Vamos dar um basta. A população do Rio de Janeiro há de se levantar contra isso. Espero que os governantes tenham a coragem de praticar uma política habitacional que venha defender a vida daqueles que vivem e moram nas encostas e que estão nas mãos dos incompetentes, que não sabem o que é respeitar o direito do povo.

Portanto, registro aqui o editorial de "O Globo", que retrata, com muita lealdade, a atual situação de calamidade do Rio de Janeiro.

#### ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:

##### "CRIME E COVARDIA CONTRA OS HUMILDES

Os temporais atingem o Rio de duas maneiras. Em áreas planas, há a enchente de ruas, provocada pelo entupimento de bueiros. O problema é de engenharia e de limpeza dos bueiros. Perturba terrivelmente a vida da cidade, causa grandes prejuízos, mas raramente mata. Ele é causado em muitos bairros pelo descomunal volume de lixo e destroços que desce das favelas situadas nos morros.

Nos morros, a situação é muito diferente. As encostas são atingidas por aluviões que espalham a morte por onde passam. Em diversos pontos, obras de contenção são necessárias. Muitas foram realizadas depois das chuvas de 1966 e 67 pelo Governo Negrão de Lima mas, 20 anos depois, é evidente que novo esforço de grandes proporções se faz outra vez necessário.

Não está aí, entretanto, o grande problema. Na verdade, o Rio tem sido vítima da covardia e da demagogia de Governos que temem o preço político a ser pago por uma atitude corajosa em face da proliferação de favelas nos morros, com a ocupação irracional do solo. E coragem, no caso, significa apenas uma coisa: desmascarar a farsa de que as favelas são inevitáveis e que protegê-las seria ato de "justiça social" em face da carência de moradias populares.

É urgente um plano sério de construção de casas populares, como parte de uma política habitacional que reconheça a impossibilidade de urbanização das favelas situadas nos morros.

Basta ao carioca ter boa memória para concordar com a necessidade dessas providências. O

temporal dos últimos dias – um dos mais violentos de que se tem notícia na história da Cidade – não fez vítimas na Vila Aliança ou na Vila Kennedy. Elas foram construídas, no Governo Carlos Lacerda, para abrigar a população removida das favelas do Morro do Pasmado e do Morro da Catacumba. E, desta vez, a fúria das águas também não causou dano algum nas áreas urbanizadas à volta desses morros.

As duas piores tragédias do fim de semana – o prédio que ruiu na Abolição e o sanatório atingido em Santa Teresa – não são aparentemente ligadas ao problema das favelas. Mas só aparentemente: a destruição vem sempre do alto, das encostas corroídas pela ocupação insensata.

Não devemos, também, levados pela comoção das cenas dos últimos dias, esquecer o número de vezes em que chuvas de menor intensidade têm provocado vítimas fatais nas favelas. A soma dos episódios isolados deve reforçar a preocupação que a catástrofe generalizada provocou.

O problema social dos favelados está na raiz da ocupação irregular das encostas, sem dúvida. Mas é preciso dar-lhe solução justa, humanitária e sensata. Está agora mais do que provado que a falsa solução do populismo e da acomodação é um crime. Um crime contra o Rio; principalmente, contra os seus mais humildes habitantes.

Quem constrói o seu barraco ou a sua casa de alvenaria no alto de um morro não tem obrigação de saber o perigo que corre e o perigo que provoca. Mas o administrador que fecha os olhos à ocupação ilegítima dos terrenos, que, mesmo sabendo que o desmatamento rompe o equilíbrio ecológico, cria uma situação de permanente risco – este é o responsável. Responsável pelo pior crime que hoje se comete contra a cidade e contra a população carente, exposta à repetição das tragédias que temos presenciado estes dias.

Nenhum Governo se equiparou no cometimento desse crime ao Governo Brizola, que encontrou sua continuidade espiritual no imobilismo do Prefeito Saturnino Braga. Enquanto, por oportunismo político, Brizola praticamente incentivava a proliferação dos barracos – numa tentativa de transformação das favelas em fontes de votos – ao mesmo tempo retardava, num festival de corrupção, a solução alternativa da construção de moradias populares em lugar seguro.

Assim foi que, naquele Governo, assistiu-se à escandalosa administração da Cehab, que culminou com a compra de glebas onde não era possível construir conjuntos habitacionais. Assim também na delituosa gestão do Banerj, em particular o Banerj Crédito Imobiliário, sob a responsabilidade do Diretor Paulo Júdice, que apenas numa operação liberou financiamento de Cz\$ 411 milhões (valores de hoje) para firma inidônea, contrariando todos os pareceres técnicos. Segundo foi apurado em inquérito, até hoje (a operação data do final de 1986) apenas se executaram 18 por cento da obra de construção do conjunto habitacional a que se destinavam os recursos.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Jorge Leite, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. LEITE CHAVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Leite Chaves, que falará no tempo destinado à Liderança do PMDB.

**O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estou preocupado com este acordo que se está tentando fazer em torno da estabilidade, e digo por quê: para o PMDB, a estabilidade é um compromisso programático. Toda nossa campanha, de 1974 para cá, tem sido feita em torno da estabilidade. Temos compromissos com ela. Não é a estabilidade que assegura resultados financeiros, mas padrões de dignidade ao trabalhador. Esta é a estabilidade que pleiteamos e que está no projeto do nosso Relator. Ela não visa aumentar as margens de tranquilidade econômica do trabalhador. Ela visa a dar-lhe dignidade moral no emprego. O que não se quer é que, por seu intermédio eventualmente, numa despedida, tenha o trabalhador maior ou menor resultado financeiro. O que se quer é assegurar, num único e determinado tempo de emprego, o direito de ele não ser despedido por uma atitude impensada ou emocional do patrão.

Este projeto que se pretende aprovar – e eu o tenho visto aí sob algumas formas – representa, em primeiro lugar, uma ofensa ao direito. Uma norma constitucional, como se pretende, que se refere a uma lei anterior, significa um instante de recuo.

Então, Sr. Presidente, a estabilidade desde já existiu no País e ainda existe. O que torna grave a atual estabilidade é a forma de sua apuração. É o inquérito para apuração de falta grave. Poderíamos simplesmente – e esta Constituinte tem um compromisso com o trabalhador – assegurar a estabilidade na forma da lei, e regularíamos isso de forma tranqüila, mudando, inclusive, o procedimento do inquérito para apuração de falta grave, que existe na Consolidação das Leis do Trabalho, porque isso não leva a resultado algum. É muito difícil a apuração de falta grave cometida. Então, se fizermos qualquer simulacro de acordo apenas para aumentar a rapidez dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, isso poderá nos levar a uma situação de perplexidade. O PMDB, que surgiu depois de 1974, na ânsia dos interesses das classes trabalhadoras, não poderá votar esse acordo ou qualquer outro que procure enxovalhar, transfigurar ou transmutar a natureza da estabilidade, isto é, aquele direito que, depois de algum tempo, assegura ao trabalhador não ser despedido por qualquer motivo.

Quero advertir as nossas lideranças, sobretudo as que têm algum conhecimento de direito, para não virem com mixórdias que comprometam a altivez desta Assembléia Nacional Constituinte. Temos que votar a estabilidade. Se houver derrota ou vitória, que se chegue, depois, a uma composição; mas não entremos nesse saco de gatos que compromete no meu partido, pelo menos, o que ele tem demais fundamental: a honorabilidade dos seus compromissos em relação à classe trabalhadora brasileira.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao Constituinte Aluízio Campos, no horário destinado à Liderança do PMDB.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente; Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, à medida que desenvolvemos entendimentos para a solução de divergências maiores nos campos econômico, social e político, verificamos, com certo pesar, que o nosso poder originário continua demasiadamente influenciado por normas sedícias de certa legislação ordinária, superada e perversa que precisamos simplesmente liquidar.

Essa inversão de hierarquia está contribuindo para fazermos uma Constituição amarrada ao passado, ao invés de a deixarmos marcada por inovações objetivas e sem condicionamentos.

Hoje mesmo iniciaremos a votação do capítulo referente aos direitos sociais, quase todo regulado com a mera transposição de dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e de alguns outros diplomas esparsos.

Quando se pretendeu fazer a primeira inovação nas disposições referentes à estabilidade, logo se verificou o primeiro choque, que dificultou os entendimentos em virtude das oposições radicais: de um lado, a direita empedemida, que considera a relação de trabalho em favor das decisões empresariais; do outro, uma esquerda radical, que viveu sempre a anunciar direitos fictícios em favor dos trabalhadores.

Ainda não alcançamos, nesta Assembléia Nacional Constituinte, a sedimentação de uma pragmática filosofia do poder, voltada para realidades futuras de fácil previsão.

Refiro-me, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, aos modernos padrões de comportamento democrático que a cada dia mais concorrem para modificar as características do capitalismo e do socialismo.

O que precisamos firmar claramente em todos os pontos fundamentais da Constituição que estamos elaborando é a defesa da livre atividade econômica e da organização de um Estado política e administrativamente estruturado para assegurar o efetivo exercício dos direitos sociais. São metas perfeitamente compatíveis, que devem ser perseguidas através de ações integradas. O importante será proteger a sociedade brasileira contra qualquer forma de espoliação que possa impedir ou comprometer o seu acesso ao bem-estar.

Todos sabemos que emprego não é favor. Nenhuma empresa pode sobreviver ou prosperar sem concurso da força de trabalho. Essa óbvia constatação os patrões não devem pretender camuflar. Quanto aos empregados, eles também sabem que o desenvolvimento e a solidez da atividade econômica constituem a verdadeira e real garantia da sua estabilidade no emprego.

Fundados nessas evidências é que teremos de negociar. Nem podemos impor à empresa a obrigação de manter empregos desnecessários ou inúteis, nem tampouco estabelecer condições que lhe permitam usar injustamente a rotatividade como instrumento de desestabilização e de insegurança contra os trabalhadores.

Resolvido esse ponto, novas soluções de bom senso acontecerão, revigorando a esperança de conseguirmos montar um bom e realmente democrático edifício constitucional.

Embora, Sr. Presidente, não esteja inteiramente de acordo com a redação que foi encontrada para

o entendimento a respeito da estabilidade, pois acho que ela poderia ser simplificada, creio que devemos apoiá-la pelo fato de encontrarmos o caminho do entendimento, que deverá ser seguido nas outras definições que haveremos de tomar em todos os campos de interesse nacional.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto, que falará pela Liderança do PDS.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, conheci aqui, em 1963, um homem pelo qual tenho uma grande admiração: Fernando Santana. Um homem sério, que não se afasta de suas posições, que, embora contrárias às minhas, merecem todo o meu respeito. Depois conheci o Constituinte Roberto Freire, outro grande companheiro.

Ontem, o Constituinte Roberto Freire, no restaurante da Câmara dos Deputados, pediu-me desculpas porque, segundo me dizia, à noite eu iria aparecer no programa do PCB.

Assisti a esse programa em que apareci durante 20 segundos, e o Constituinte Roberto Cardoso Alves, durante uns 15 segundos. Gostaria de dizer ao PCB que fomos homenageados.

Digo a V. Ex.<sup>a</sup> que a minha bancada, cujo pensamento acredito externar, teve a oportunidade e o prazer de ver o seu Líder – até amanhã, pelo menos, quando novo líder será eleito – criticado pelo Partido Comunista Brasileiro.

Quero dizer hoje ao meu amigo Roberto Freire, a quem continuo respeitando da mesma maneira, que há duas soluções para a minha aparição e a do colega Roberto Cardoso Alves: ou S. Ex.<sup>a</sup> nos manda a fatura pelo que nos concedeu de publicidade, ou lhe cobramos o direito de imagem, que foi votado nesta Assembléia Nacional Constituinte pelo próprio PCB, pois a nossa imagem foi usada sem autorização e está previsto nesta nova Constituição, com o voto do PCB – repito – que não se pode usar a imagem nem a palavra de quem quer que seja sem lhe pagar direitos autorais. Portanto, decidamos: ou recebo a fatura da publicidade – e pago com prazer, porque valeu a pena – ou remeto a relativa ao uso da minha imagem, e o colega Roberto Cardoso Alves também o faz.

Sinto-me hoje, Sr. Presidente, de alma lavada, porque em meio a tantos Parlamentares de valor, Deputados e Senadores, Roberto Cardoso Alves e eu fomos escolhidos praticamente como representantes do anticomunismo brasileiro, o que é uma honra para mim. Vanglorio-me disso, e a bancada do PDS também, porque somos anticomunistas, como somos antifascistas. Hoje apoiamos o comunismo de Gorbachev, aquele mesmo que o querido amigo Haroldo Lima considera traidor e covarde. Pois bem, digo a V. Ex.<sup>a</sup> nestas minhas palavras não vai qualquer rancor. Gostei da minha aparição; eu estava bonito na tribuna; rejuvenesci. O colega Cardoso Alves ficou satisfeito, embora eu duvide que estivesse mais bonito do que eu. Ambos temos uma decisão a tomar: ou pagamos uma fatura ao PCB, ou o PCB nos paga o direito de imagem. De qualquer maneira, aqui fica o nosso agradecimento.



**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao Constituinte Ademir Andrade, que falará pelo seu partido, o PSB.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, hoje deveremos iniciar a votação do Capítulo II, Dos Direitos Sociais.

Esta etapa de elaboração constitucional caracteriza, de forma nítida e clara, a luta do interesse de classes; a divisão entre aqueles que defendem o interesse do capital e aqueles que defendem o interesse do trabalho. Há naturalmente um meio termo, que quer um capitalismo mais moderno, mais moderado e mais justo. Têm havido entendimentos no sentido de votação que se processará hoje. Há quase um mês discussões ocorrem, principalmente em torno da estabilidade no emprego.

Desejo deixar claro, Sr. Presidente, que os partidos mais vinculados aos trabalhadores deste País, os partidos de esquerda que compõem a Assembléia Nacional Constituinte, praticamente foram deixados de lado na elaboração dos entendimentos que se processarão naturalmente entre os representantes da direita, comandados pelo Centrão, e representantes do PMDB. A posição do Partido Socialista Brasileiro é de votar contra a emenda do Centrão, porque, ao discutirmos aprofundadamente essa questão, entendemos que só haveria uma hipótese de votar essa emenda. Colocamos seis pontos básicos para a negociação, como, por exemplo, a questão da estabilidade no emprego. A propósito, nesse sentido, há uma proposta do DIAP, apoiada pelas centrais sindicais e pelas Confederações de Trabalhadores. A questão do **caput** do art. 7º é fundamental para nós, porque a Comissão de Sistematização estabeleceu que o direito do trabalhador rural é igual ao do trabalhador urbano. O Centrão não admite esta hipótese e substituiu o **caput** deste artigo, tratando o trabalhador rural de maneira desprezível. Aliás, ao trabalhador rural nunca foram dados direitos neste País.

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? Ressalve minha posição.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Ressalvo a posição do Constituinte Roberto Cardoso Alves, que é de admirar.

Mas esta é a posição do Centrão, que não admite a igualdade de direitos entre o trabalhador rural e o urbano.

Quanto à questão da hora extra em dobro concedida aos trabalhadores, hoje dada pelo próprio Tribunal do Trabalho, o Centrão também não admite esta hipótese e marcha para a concessão de 50% da hora extra.

Com relação ao salário mínimo, queremos que o assunto seja definido, em como a questão do direito ao lazer, à saúde, à educação, enfim todos aqueles direitos que compõem a necessidade de uma família.

Quanto ao direito de greve, defendemos, de maneira intransigente, a posição da Comissão de Sistematização. Finalmente, há a imprescritibilidade das questões trabalhistas.

Segundo nos informa a própria Liderança do PMDB, o Centrão não aceitou negociar nenhum

desses seis pontos, que consideramos fundamentais dos direitos dos trabalhadores. Se o Centrão não aceita, não vemos qualquer razão, ou motivação, para votar a sua emenda substitutiva. Por isso, votaremos contra ela condenando, inclusive, a forma como este acordo foi desenvolvido, pois feito sem a participação dos partidos de esquerda e das centrais sindicais, que representam os interesses dos trabalhadores no nosso País. Se o PMDB vai defender pontos como esses que aqui colocamos, por que então votar o substitutivo do Centrão? Seria mais fácil enfrentá-lo como um todo e que cada um, nesta Casa assumisse sua posição de radical defensor do capital ou do interesse da classe trabalhadora.

Esta é a posição do Partido Socialista Brasileiro.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima, que falará pela Liderança do PC do B.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje esta Assembléia vai examinar uma questão da máxima importância, que diz respeito aos direitos dos trabalhadores.

Na verdade, depois que a Comissão de Sistematização fixou algumas posições de interesse das camadas trabalhadoras do Brasil, observou-se uma movimentação muito grande, oriunda de setores empresariais, com a participação de setores políticos, com o objetivo, efetivamente, de tentar desestabilizar aquelas posições e derrotá-las no plenário da Constituinte.

Na verdade, o "Centrão" articulou-se e organizou-se para derrotar essas propostas que hoje serão aqui votadas. Mas temos visto tentativas de se fazer um entendimento, um acordo entre diversos setores desta Casa para se votar o art. 7º, que hoje começa a ser posto em discussão e votação.

Sr. Presidente, o PC do B, nessa busca de entendimento, tem a registrar que ficou marginalizado nessa procura de acordo, juntamente com o PT, o PDT, o PSB e setores do MUP do PMDB. Hoje pela manhã constatou-se que nessa tentativa de se buscar um acordo, esses setores ficaram à margem. Isso é absolutamente surpreendente porque seguramente os setores que mais estão afeitos a essa democracia trabalhista, a essa democracia de direitos dos trabalhadores são aqueles ligados exatamente aos partidos a que acabo de me referir: os progressistas e o setor do MUP do PMDB. Estando esses Constituintes marginalizados do processo de articulação dos direitos dos trabalhadores, isto significa, objetivamente, que setores vinculados aos trabalhadores não participaram das articulações exatamente no ponto em que tinham mais condição de contribuir.

Por outro lado, seria uma insensatez, uma temeridade se o "Centrão" e setores do PMDB tentassem impor a esta Casa, à revelia de todos esses trabalhadores, os chamados direitos dos trabalhadores. Já sabemos de antemão que haveria a oposição, de ponta a ponta, de todos esses setores.

Ora, ainda há algum tempo, um parlamentar representante de grande propriedade agrícola – em outras palavras, latifundiário – que tem lugar

nesta Casa, me procurou e disse que, do ponto de vista do latifúndio sensato, é uma temeridade imaginar que vamos impor um preceito constitucional contra toda a esquerda no Brasil, porque esse princípio não vingaria, seria contestado no dia seguinte. Sr. Presidente, imaginar-se que hoje à tarde vai-se votar à revelia do PC do B, do PT, do PDT, do PSB, do MUP do PMDB e do PCB, e contra todos esses setores, o chamado direitos dos trabalhadores é estabelecer-se nesta Constituinte uma situação em que esses direitos serão contestados imediatamente exatamente pelos trabalhadores brasileiros.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Líder Adolfo Oliveira, que falará pelo Partido Liberal.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, temos tomado conhecimento, através dos jornais, de manifestações de ilustres colegas, feitas desta tribuna. São denúncias de corrupção, que se avolumam. Mas confesso a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que fiquei estarecido – e a Casa certamente também ficará – com a denúncia contida nesta publicação, que rapidamente me permitirei ler:

"E, até recentemente, quando o controle de preços era muito rigoroso – levando as empresas a reclamarem dos prejuízos a que eram submetidas pelo CIP (Conselho Interministerial de Preços) –, essas comissões eram conhecidas como "100 por 1".

Explicando melhor. Com a camisa de força do CIP, as empresas andavam recebendo aumentos de preços baixos dos custos de produção. Pelo menos era o que alegavam. A empresa pedia um aumento de 10% e o CIP só autorizava um aumento de 5%. Mas, para espanto geral, nesse período algumas empresas do setor farmacêutico e de motocicletas começaram a receber autorização de aumentos bem acima dos concedidos para os demais segmentos da economia. Por exemplo: enquanto a indústria automobilística recebia uma autorização de aumento de preços de 5%, a indústria de motocicletas – que tem praticamente os mesmos custos e os mesmos fornecedores – recebia um aumento de 10%.

Ninguém entendia os critérios, até que alguns empresários descobriam a fórmula milagrosa. Era a conhecida "100 por 1". Traduzindo: US\$ 100 mil para cada 1% de aumento. Ou seja, se a empresa desejasse um aumento de 10% acima daquilo que seria liberado, ela teria que contribuir com US\$ 1 milhão.

Foi por essa razão que um grupo de 10 empresas da área farmacêutica conseguiu aumentos substanciais em outubro. Comenta-se que esse "consórcio" reuniu (US\$ 1,3 milhão e enviou para o "homem da mala preta", em Brasília. Uma fábrica de motocicletas chegou a desembolsar US\$ 300 mil."

Sr. Presidente, se uma denúncia desta ordem passar sem apuração definitiva, o escândalo não

será apenas a compra destes favores, mas também o da cumplicidade, do silêncio e da omissão. O órgão em que ela está publicada é registrado, sob a responsabilidade do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo e se intitula "Unidade".

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que encaminhe ao grande homem público, o jovem Senador José Ignácio, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Corrupção, instalada no Senado Federal, este libelo, para que não se diga que a consciência moral deste País está irremediavelmente doente, calcificada, insensível, e não se deixa impressionar por coisa alguma.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência diligenciará o encaminhamento solicitado por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ GUSHIKEN:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Gushiken, que falará pela liderança do PT.

**O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, colegas Constituintes, portador de experiência no movimento sindical, uma vez que fiquei à testa, por mais de dez anos, de um dos maiores sindicatos deste País, quero dizer que a proposta a ser aprovada pela maioria desta Assembléia Nacional Constituinte não apenas inviabiliza a garantia no emprego, mas impede que os trabalhadores tenham o direito de por ela lutar. Isto é um absurdo.

Chamo a atenção para a hipocrisia de que está eivada esta discussão. Hoje, por estímulo desta Assembléia, toda a sociedade brasileira discute a garantia no emprego. Entretanto, a maioria dos Constituintes está prestes a enfiar goela abaixo uma forma jurídica que impede definitivamente a luta por essa garantia, e, o que é pior, retira qualquer possibilidade de luta.

Colegas Constituintes, a fórmula de indenização compensatória é antagônica ao direito de garantia no emprego mas é pior – insisto neste aspecto – pois ela retira dos trabalhadores, inclusive, o direito de sonhar um dia com a garantia de emprego.

Mas, companheiros e companheiras, há hipocrisia. E nossa perplexidade vai mais longe ainda. Não consigo admitir que o partido majoritário, o PMDB, liderado por essa figura notável, o Senador Mário Covas, homem que carrega nas costas a esperança de milhões de pessoas, como constantemente S. Ex.<sup>a</sup> costuma frisar 7 milhões de pessoas, das quais provavelmente 5 milhões são de assalariados – uma figura com tanta força política seja capaz de viabilizar uma formulação jurídica que retira de classe trabalhadora o direito de lutar. Pois, consagrada esta formulação, não teremos, inclusive, o direito de sonhar.

O PT chama a atenção dos Srs. Constituintes para a temeridade da proposta que está prestes a ser aprovada, porque não se trata apenas de retirar a garantia de emprego mas inclusive o direito de luta.

Como sindicalista, invoco aqui uma experiência que, de certo modo, passou despercebida da sociedade brasileira. Em 1986 a categoria bancária foi vítima da maior demissão em massa ocorrida

na história de uma categoria profissional. Cerca de cento e quarenta mil bancários foram demitidos por força do Plano Cruzado. E eles lutavam, naquele momento, pela garantia de emprego, o que é legítimo.

O assalariado deve ter, pelo menos, o direito de sonhar.

Essa proposição do "Centrão", com a conivência do PMDB, impede esse direito.

Nobres Constituintes, isto é uma temeridade. Chamo a atenção para a insensatez dessa proposta, porque ela é tremendamente perigosa e de conteúdo explosivo nas relações trabalhistas que estabeleceremos através dessa norma constitucional.

Muito obrigado.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Líder Roberto Freire, que falará pelo seu partido, o PCB.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, nós, do Partido Comunista Brasileiro, reconhecemos, na liderança do PMDB, papel importante no processo constituinte, nas conquistas democráticas, que já fizemos e que ainda faremos.

Entendemos também, junto com essa liderança, que o entendimento se faz necessário, até por conta do impasse criado pela articulação chamada "Centrão", inviabilizando concretamente a aprovação de uma Carta, somente tomando-a uma realidade através da negociação, do entendimento e não do voto, com a reforma regimental.

Mas é evidente que o acordo, a negociação e o entendimento não é algo que se ter de admitir **a priori** particularmente nas questões que definem posições de princípio programático de partido. É o caso concreto, agora, na questão do Capítulo dos Direitos Sociais. Preliminarmente não podemos aceitar o acordo. Iríamos para o entendimento, buscando exatamente o que se convencionou chamar de "buraco negro". A partir daí, sim, revelado o impasse, o entendimento seria o caminho. Antes da definição concreta do que é majoritário como pensamento na questão social nesta Constituinte, não cabia o acordo. Daí a nossa ausência nesse acordo; o voto contrário do PCB ao substitutivo do "Centrão" e ao que se convencionou, através do acordo, em torno da questão da estabilidade no emprego. Taticamente, consideramos precipitado o acordo. Era fundamental que o PMDB, que tem responsabilidade ou pelo menos, se presume, através de seu programa, fizesse valer suas questões de princípio para, tornando-se inviável sua imposição pelo voto, partir para a discussão de uma possível negociação e entendimento.

Portanto, contrário ao acordo, o Partido Comunista Brasileiro votará contra o texto acordado entre o PMDB e o "Centrão" e, mais contra o substitutivo apresentado pelo "Centrão".

Passo a outro assunto, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, os jornais de todo o País vêm noticiar, com detalhes, as recentes inundações que atingiram várias regiões do Estado do Rio de Janeiro, principalmente a cidade de Petrópolis.

O cenário que se vê é o de uma cidade arrasada pelas chuvas e deslizamentos, soterrada sob os escombros e lama, onde a população tenta resgatar, das casas destruídas, o que restou dos desabamentos e das quedas de barreiras.

Providências foram tomadas pelo governo local, pelo Governo Estadual e pelo Presidente em exercício, Ulysses Guimarães, ao convocar de imediato uma reunião ministerial de emergência, com o objetivo de agilizar auxílio ao governo local e às vítimas das enchentes.

Mais uma vez, estamos diante de um quadro, cuja tendência é a de se repetir, na medida em que se continue a enfocar a questão urbana, por meio de uma abordagem setorial e emergencial, trabalhando as variáveis como unidades estanques, sem buscar a articulação das demandas sociais com um projeto maior da Nação.

É fato mais que notório, para qualquer brasileiro, acrescente perda da qualidade de vida em nossas cidades, nos últimos 40 anos, examinada sob qualquer ponto de vista, seja a da habitação, seja dos serviços de transporte coletivo e saneamento, seja o do equilíbrio ambiental. Pode-se afirmar, com segurança, que todas as classes sociais, ricos e pobres, se ressentem da insegurança nas cidades. Convive-se, hoje, com o flagelo da violência urbana, entendida essa sob suas mais diversas formas de manifestação.

E o que ora ocorre em Petrópolis é a mera repetição de exemplos, que reproduzem a visão factual, setorial e emergencial, que se insiste em praticar, em detrimento do equacionamento de instrumentos que visem ao ordenamento das cidades, compreendidas num conjunto de políticas de projeto nacional.

Estamos diante de um problema da maior complexidade, cuja superação está intimamente ligada à ordem econômica e social. De fato, a questão habitacional, a insuficiência do transporte coletivo e do saneamento básico, o desequilíbrio ambiental são reflexos da dimensão urbana, do problema social e, atendidos desarticulados, não encaminham uma solução. A melhoria das condições de moradia do povo brasileiro, vista **latu sensu** depende, em última instância, da percepção que se tenha da questão urbana e da organização territorial da população e suas atividades, circunscrevendo aspectos como os dos desequilíbrios regionais, das disparidades inter e intraurbanas e o equacionamento da propriedade da terra, dentro de uma perspectiva de prevalência do interesse social sobre o interesse privado.

Mas é no conceito de propriedade que reside o nó górdio da questão.

A situação vivenciada pelos petropolitanos, que infelizmente tende a se refazer em outros locais, é sem dúvida fruto do aprofundamento da crise urbana, cujas origens identificam-se com a ausência de uma política urbana, a nível nacional, com a falta de planejamento e de uma legislação de uso de solo e, ainda, com a excessiva dependência dos Municípios ao poder central. Todos esses fatores esbarram sistematicamente como o conceito conservador e predominante de propriedade, atribuindo-lhe um caráter absoluto, cujo exercício, sem limites de função ou bem-estar social, é atentatória à dignidade humana.

Nem bem concluo este pronunciamento, constatamos que o que foi dito até então não se baseia numa acentuada premonição, que me confere

poderes paranormais. O espetáculo oferecido pela imprensa televisada, nos dois últimos dias, nos demonstra a justeza das colocações aqui apressadas. Os bairros da Zona Norte do Rio de Janeiro e, ainda o espetáculo trágico de Santa Teresa, também no Rio, nos remetem à avaliação de que não houve variação quanto às vítimas e quanto aos responsáveis. Os mortos integram maciçamente a população mais pobre da cidade, que se dirige para as encostas dos morros, empurrada pela especulação imobiliária – com a convivência criminosa das autoridades – tornando proibitivo, para a maioria, os terrenos mais adequados à edificação. A ganância do capitalismo selvagem, praticado em nosso País, equiparou ao padrão-ouro o metro quadrado da terra urbana, dando lugar a uma ocupação desenfreada do solo e obrigando as populações mais carentes a buscar as periferias e as encostas dos morros.

O que está ocorrendo no Rio de Janeiro é regra, não é exceção, como muitos querem fazer acreditar. Ninguém pode estar tranqüilo. Nem mesmo os moradores de locais privilegiados, em cidades onde a ocupação se deu, sistematicamente, à custa do equilíbrio ecológico, com o sacrifício das encostas.

Técnicos responsáveis, das diversas áreas profissionais, vêm alertando para as condições desumanas, oferecidas nas cidades brasileiras. Os fatores meteorológicos e climáticos provocam, sem dúvida, alterações, mas a irresponsabilidade permanente, o descaso, a ganância, coadjuvados pela ausência total de planejamento e instrumentos ordenadores do espaço urbano, encaminham a tragédia.

Não podemos compactuar ou mesmo ajudar a referendar, pela omissão, medidas do mais rasteiro fisiologismo político, que possibilitem a auto-reação de recursos públicos, destinados ao desenvolvimento urbano, como instrumento de barganha para assegurar alguma sobrevida a candidaturas conservadoras e antipopulares. A nossa omissão, neste momento, nos fará cúmplice do futuro.

Nesse sentido, o Partido Comunista Brasileiro, consciente da gravidade dos problemas urbanos em nosso País e entendendo o momento decisivo em que nos encontramos, insiste no debate público dos pontos atinentes à organização do espaço habitado, com o objetivo de possibilitar ao Estado brasileiro instrumentos que permitam e o comprometam, de fato, a formular uma real política urbana.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Com a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, encaminhei requerimento à Mesa, dirigido ao Ministro da Previdência e Assistência Social, no sentido de que informe por que está procedendo ao recadastramento dos beneficiários da Previdência Social antes do término da Constituição, que certamente irá estabelecer uma nova série de benefícios e reescalonar os hoje existentes. Penso que se deveria deixar o recadastramento para depois, e fazê-lo de forma mais humanitária

do que hoje, quando se expõe os aposentados e pensionistas a filas imensas, perdendo um tempo inútil, que a nada levará.

**O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães):** –

COMPARECEM MAIS OS SRs.:

Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Alécio Dias – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Almicar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Annibal Barcelos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Farias – MB; Antônio Ferreira – PFL; Antônio Gaspar – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antônio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Pietro – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Benito Gama – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; César Cais Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Edésio Frias – PDT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheide – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; HélioManhães – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jayme Palarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL;

Joaci Góes – PMDB; João Alves – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Leite Chaves – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Leal – PMDB; Luis Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Nasser – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Myriam Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Octávio Ellis – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Brant – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Renato Corrêa – PFL; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Vasco Alves – PMDB; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornélas

PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A lista de presença acusa o comparecimento de 458 Srs. Constituintes.

## VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Senhores Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresenta proposição o Senhor.

**MÁRIO LIMA** – Requerimento de informações ao Gabinete Civil da Presidência da República sobre recursos da caderneta de poupança.

– Requerimento de informações ao Ministério da Fazenda sobre Plano de Cargos e Salários que cria a Carreira de Auditoria de Indústria e Comércio e propõe o redimensionamento dos recursos da Sunab.

**O SR. OSVALDO MACEDO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Macedo, pela ordem.

**O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, no dia 12 de agosto de 1987, apresentei à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte pedido de informação dirigido ao Sr. Ministro das Minas Energia, sobre quantos contratos de risco haviam sido assinados, quais seus prazos e condições, e quantos ainda estavam por assinar? Soube depois que o requerimento havia permanecido nas dependências desta Casa, de dois a três meses, e apenas em dezembro fora encaminhado ao Ministério das Minas e Energia. Portanto, ele aqui ficou mais de dois meses, quando, pelo Regimento, o prazo para resposta a pedido de informação é de trinta dias.

Neste instante, Sr. Presidente, em que se descobre um ponto petrolífero de altas proporções no Brasil, e estamos chegando às vésperas de discutir e examinar a questão dos contratos de risco não posso entender, nem admitir que o Ministério das Minas e Energia não tenha cumprido ainda o que consta da Constituição e do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Cobro, portanto, da Mesa da Constituinte instâncias junto àquele Ministério, para que cumpra essa obrigação, sob pena de incorrer nas responsabilidades que a sua omissão provoca. Esta matéria é muito importante e relevante; não pode ser relegada com tanta descortesia pelas autoridades, que têm de responder, por obrigação legal, a pedido de informação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Mesa adotará as providências reclamadas pelo

nobre Líder Osvaldo Macedo e diligenciará, nos termos previstos no § 5º, do art. 62 do Regimento, no sentido de obter as informações solicitadas ao Ministério das Minas e Energia.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vamos votar o art. 7º do Projeto de Constituição, e há um acordo para votação desta matéria polêmica já divulgado entre nós e pela imprensa. No entanto, levanto questão de ordem, para que fique bem claro ao Plenário desta Casa que a redação do acordo não permitirá a vigência do art. 7º, de imediato. Ele só entrará em vigor após a elaboração de lei, que irá, além de complementar a Constituição, regulamentar o dispositivo cuja votação ocorrerá daqui a pouco.

Faço essa advertência porque o acordo, de certo modo, significa uma verdadeira capitulação daqueles que defenderam os direitos dos trabalhadores. Como Constituinte quero deixar bem claro que não desejo capitular nem seguir esse acordo, para não deixar um verdadeiro *vacatio legis* no art. 7º, agravado pelas Disposições Transitórias, que apenas ressaltam os direitos financeiros, deixando em dúvida as conquistas dos trabalhadores, existentes neste momento na legislação nacional. Seria este um brutal retrocesso. Penitencio-me por não seguir, pela primeira vez, a liderança do PMDB, porque prefiro não tergiversar diante das minhas promessas, feitas nos palanques, de defender os trabalhadores brasileiros. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A casa recolhe a manifestação de V. Ex.<sup>a</sup>, Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

A Presidência determinará o imediato acionamento das campanhas, a fim de que os Srs. Constituintes que se encontram nas dependências do Congresso Nacional, nos respectivos gabinetes, cheguem a este Plenário, dentro de cinco minutos, para a votação de importantes matérias inseridas na Ordem do Dia de hoje.

A sessão fica suspensa por cinco minutos. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está reaberta a sessão.

Passa-se à

## VII – ORDEM DO DIA

### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título II, Capítulo II, do Projeto de Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar o Capítulo II, porque o Capítulo I foi encerrado ontem.

Colocarei em votação o substitutivo ao Capítulo II do Título II. É a Emenda nº 2.038, ressalvados os destaques.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

### Emenda Substitutiva Nº 2.038 (Afif Domingos)

Título II, Capítulo II, ressalvados os Destaques.

#### CAPÍTULO II Dos Direitos Sociais

Art. 7º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, o aparo à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados na forma desta Constituição.

Art. 8º São direitos dos trabalhadores:  
I – estabilidade no emprego, após doze meses, mediante garantia de indenização correspondente a um mês de salário por ano de serviço prestado, nos casos de demissão sem justa causa, e, nos casos de força maior, de indenização na forma da lei;

II – seguro desemprego, em caso de desemprego involuntário.

III – fundo de garantia do tempo de serviço;

IV – salário mínimo nacionalmente unificado, capaz de satisfazer às necessidades básicas e às de sua família, com reajustes periódicos de modo a preservar-lhe o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim;

V – piso salarial conforme convenção ou acordo coletivo;

VI – irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII – décimo terceiro salário;

IX – remuneração do trabalho noturno superior ao diurno;

X – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XI – salário-família aos dependentes;

XII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais;

XIII – jornada especial de trabalho para turnos de revezamento, ininterruptos, conforme convenção ou acordo coletivo;

XIV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XV – serviço extraordinário com remuneração cinquenta por cento acima do normal ou conforme convenção ou acordo coletivo;

XVI – gozo de férias anuais, com remuneração integral;

XVII – licença à gestante, com duração de cento e vinte dias, sem prejuízo do emprego e do salário;

XVIII – aviso prévio;

XIX – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XX – adicional de remuneração para as atividades insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXI – aposentadoria;

XXII – assistência gratuita aos filhos e dependentes até seis anos de idade, em creches e pré-escolas;

XXIII – reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXIV – proteção em face da automação, na forma da lei;

XXV – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador;

XXVI – imprescritibilidade da ação trabalhista no prazo de até dois anos a partir do dia em que foi o direito violado;

XXVII – proibição de diferença de salários e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXVIII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXIX – igualdade de direitos concernentes a segurança social, entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo 1º A lei protegerá o salário e definirá como crime a sua retenção dolosa.

Parágrafo 2º É proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

Parágrafo 3º A lei disporá sobre a intermediação remunerada de mão-de-obra permanente, inclusive mediante locação.

Parágrafo 4º Os direitos sociais dos trabalhadores rurais, previstos nos incisos III, IX, X, XII, XV, XVII, XX e XXII, bem como no parágrafo anterior, serão disciplinados em lei, que os adaptará às peculiaridades de sua atividade.

Parágrafo 5º Os direitos sociais dos trabalhadores domésticos assim como a sua integração à previdência social serão definidos em lei.

Art. 9º O produtor rural e o pescador artesanal, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a segurança social e obterão seus benefícios, na forma que a lei estabelecer.

Parágrafo único. Equiparam-se ao produtor rural, para os efeitos da previdência social, o parceiro, o meeiro e o arrendatário.

Art. 10. É livre a associação profissional ou sindical.

Parágrafo 1º É vedado ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical. A lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente e o disposto neste artigo.

Parágrafo 2º Não será constituída mais de uma entidade sindical, representativa de categoria econômica, em uma mesma base territorial. Esta será definida pelos empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um município.

Parágrafo 3º Se mais de uma entidade sindical, representativa de categoria profissional, se constituir em uma mesma base territorial, definida pelos trabalhadores, conforme preceituado no parágrafo anterior, somente uma terá direito a representação nas convenções e dissídios coletivos, na forma da lei.

Parágrafo 4º Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da

categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

Parágrafo 5º A assembleia geral ficará a contribuição da categoria, que, se profissional, será descontada em folha, para custeio de sua representação sindical.

Parágrafo 6º A lei não obrigará a filiação aos sindicatos, e ninguém será obrigado a mantê-la.

Parágrafo 7º Aplicam-se à organização dos sindicatos rurais e das colônias de pescadores os princípios adotados para os sindicatos urbanos, nas condições da lei.

Parágrafo 8º O sindicato participará, obrigatoriamente, nas negociações coletivas de trabalho.

Parágrafo 9º O aposentado, se filiado, terá direito a votar e ser votado nas organizações sindicais.

Art. 11. É assegurado o direito de greve, nos termos da lei, que ressalvará aquelas decididas sem prévia negociação. A lei limitará o direito de greve quando se tratar de serviços ou atividades essenciais e inadiáveis à comunidade. Compete aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses trabalhistas da categoria que devam, por meio dela, defender.

Parágrafo único. Os abusos cometidos e os danos causados sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Art. 12. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos dos serviços públicos para os quais contribuam diretamente e onde seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi para encaminhar a votação.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a matéria da Ordem do Dia compreende o substitutivo inteiro ao Capítulo II do Título II, exatamente o capítulo que versa sobre os direitos dos trabalhadores, os direitos sociais.

Ele se inicia com a previsão de estabilidade no emprego ou de proteção ao emprego. Ninguém mais do que eu e do que meu partido, neste plenário, tem compromissos com a História e com o povo brasileiro. A estabilidade nasceu de reivindicações antigas, brotadas no seio do trabalho brasileiro, emergiu para a legislação por via da figura histórica de Getúlio Vargas e atravessou o tempo, até que o golpe de 1964 tornou a estabilidade **tabula rasa** e fê-la substituir por um fundo de garantia que se, de uma parte, possibilitou uma reserva de numerário ao operário, de outra, desfez os anelos da classe trabalhadora, no sentido de terem garantido o seu emprego, o seu trabalho.

Queremos, inicialmente, declarar que o PTB não foi consultado e, portanto não apóia esse acordo que tem curso em plenário. O PTB está contra ele e não concorda em transacionar, ainda mais pela maneira absolutamente insensata e irresponsável como foi feito.

O dispositivo que este acordo pretende impor é absolutamente inaceitável. Aí não se garante ao trabalhador indenização ou estabilidade alguma ou emprego qualquer. Posterga-se isso tudo para uma legislação futura, que talvez os trabalha-

dores jamais vejam e, quiçá, seja a espada de Dâmocles a impedir ao empresariado seu desenvolvimento ou novos investimentos no País.

Por outro lado, o PTB daqui quer também trazer o seu repúdio aos enganadores da opinião pública, a esses traidores da classe trabalhadora que aqui vieram e têm vindo defender essa estultice que é o projeto da Comissão de Sistematização em relação à proteção do emprego. Pela primeira vez, em toda a história jurídica brasileira, viu-se uma aberração teratológica como essa que consta do projeto da Comissão de Sistematização. Ali está inserido – pasmem! e aqui vieram pseudo-sindicalistas, representantes do PT, defender este absurdo – o direito de o trabalhador ser posto na rua sem indenização, sem satisfação, sem coisa alguma, desde que ocorra infortúnio na empresa. Aos que não sabem, infortúnio quer dizer falta de fortuna, falta de sorte. A falta de sorte na empresa traz, como consequência, um pé no traseiro do trabalhador. Está ali o Lula, que defende essa aberração, esse crime monstruoso contra os trabalhadores. Dizem que o PT é o defensor da classe trabalhadora, e traidores são os outros, que não podem conviver com essa estultice.

Estultice também é permitir que o trabalhador seja posto na rua sem qualquer ressarcimento ou direito quando ocorre dificuldades financeiras para a empresa. É a aberração das aberrações! O risco da empresa é ônus do empresário, porque é a ele que compete o lucro de sua empresa. Como querer transferir o ônus das dificuldades financeiras para os mais humildes, o trabalhador, se ele não tem a competência gerencial, ou não está à frente da administração da empresa? Que monstruosa aberração! E os traidores da classe trabalhadora aqui têm vindo defender essa monstruosidade. E pior: permitem que as dificuldades tecnológicas possibilitem que alguém dê um chute nos fundilhos do trabalhador, sem que ele tenha direito à indenização ou a ressarcimento. Nunca se viu na História do Direito brasileiro ousadia e agressão iguais. E os pseudolíderes sindicais, ex-líderes sindicais traidores, eles, sim, têm vindo aqui lutar contra a classe trabalhadora. Contra isso estará o PTB. Temos emendas sobre o assunto, mas nos opomos ao acordo espúrio que aqui foi feito. Opomo-nos ao servilismo, ao farisaísmo de sustentar a emenda hedionda oriunda da Comissão de Sistematização. Iremos, através de nossas emendas, defender o direito do trabalhador à estabilidade, que deverá ser convertida em indenização que a lei venha a fixar, e que se estabeleça desde já o mínimo de 50% sobre o Fundo de Garantia, ou então a indenização de 1 mês de salário a cada ano de serviço ou fração – tudo claro e límpido, nada escondido ou escamoteado. A classe trabalhadora precisa saber o que está ganhando, o que está obtendo, porque ela, hoje, nada têm. O que hoje existe é o direito do empresário à rotatividade gratuita, podendo despedir quem quiser e quando bem entender. Há uma arbitrariedade total, plena, e contra isso nos opomos. É preciso que isso tenha um custo, ou seja, a indenização do trabalhador. Porque todos os direitos se resolvem em indenização. Quando houver atentado contra o direito à liberdade, à propriedade, à própria vida, à integridade física, à honra ou à dignidade, tudo se resolve em indenização.

Portanto, falácia e mentira é o que pregam os que dizem o contrário do que estou afirmando. O PTB honrará sua tradição histórica e estará com a classe trabalhadora, votando pela estabilidade no emprego, contra o acordo espúrio e contra a proposta enganosa, mentirosa dos **soidisants** partidos de esquerda, que querem essa aberração, essa monstruosidade que é a proposta enganosa da Comissão de Sistematização.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire, para encaminhar contrariamente.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Constituintes, iniciamos a votação de algo inovador no Direito Constitucional brasileiro, que representa conquista muito importante para os trabalhadores: a inserção de um capítulo especial sobre os direitos dos trabalhadores. Não se trata de direitos sociais, embora seja esse o título; trata-se, mais concretamente, da definição dos direitos dos trabalhadores. Isso significa a conquista da cidadania por parte dos trabalhadores brasileiros, cidadania essa que se expressava apenas na sociedade política, mas sem ter vez nas relações de trabalho. A partir dessa definição e do que se inscreveu na Comissão de Sistematização, têm hoje os trabalhadores deste País a capacidade de exercer plenamente a cidadania.

Agora votaremos um projeto alternativo, oriundo de uma articulação e que não passou por discussão nas comissões, não foi produto de trabalhos constituintes, não recebeu o respaldo da discussão em Plenário e da votação dos Constituintes, não recebeu o beneplácito de um processo de debates. O Substitutivo do "Centrão" que é um retrocesso – embora não possa, ele próprio, retroceder a nossa realidade –, já representa a manutenção de conquistas que podem não ser as desejadas, ou aquelas que aqui conquistamos na Comissão de Sistematização, mas também não são aquelas que desejavam os reacionários e retrógrados, que emprestam à classe dominante brasileira uma característica de autoritarismo ímpar, nas sociedades capitalistas com o grau de desenvolvimento da nossa. Não são conquistas que inviabilizem o processo de crescimento capitalista, ou que não tenham parâmetro, ou não apresentem analogia com aquelas obtidas por trabalhadores em sistemas capitalistas outros com o mesmo grau de desenvolvimento do brasileiro. Não se inviabiliza o próprio sistema capitalista com as conquistas que hoje pretendemos inserir na Constituição do País.

É importante salientar isso, para demonstrar o grau de autoritarismo, de reacionarismo e de tentativa de manter uma superexploração dos trabalhadores, como pretende a classe dominante brasileira, aqui representada por articuladores de lideranças do chamado "Centrão". Por conta disso, é necessário que os homens de esquerda, os democratas – termo mais amplo do que simplesmente esquerdistas – votem contra este substitutivo. Precisamos manter a conquista da Comissão de Sistematização, para, a partir daí, termos condição até de negociar, de acordo com a modernidade que a sociedade brasileira exige. É necessário votarmos contra este Substitutivo, não admitindo este acordo, não admitindo que a Assembléia Nacional Constituinte deixe de criar

um instituto fundamental, que significa modernizar o País, mesmo dentro do capitalismo, com a aprovação dos direitos sociais, nos termos propostos pela Comissão de Sistematização.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, para encaminhar a votação, contra.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabei de escutar a fala do nobre Constituinte Gastone Righi, defendendo o substitutivo do "Centrão". Ouvi-o dizer que votaria a favor do projeto do "Centrão", porque, melhor do que ninguém, defendia ele a classe trabalhadora. Não poderia ser diferente, pois não conheci um único político, na face da terra, que ousasse dizer que não defende a classe trabalhadora.

O cidadão é contra as multinacionais, é contra a empresa nacional, é contra o fazendeiro, é contra o jogo do bicho, mas jamais se ouviu um político, seja qual for a sua concepção ideológica, dizer que é contra a classe trabalhadora.

Para não perdermos muito tempo com o assunto, queremos dizer ao nobre Constituinte Gastone Righi que a emenda defendida por S. Ex.<sup>a</sup> com unhas e dentes ampara uma classe trabalhadora que não conhecemos, porque o trabalhador quer a estabilidade no emprego após um ano de serviço, bem como a indenização.

Queremos lembrar aos nobres Constituintes que 40 ou 50% da classe trabalhadora brasileira, principalmente os que não têm profissão, os da construção civil, os que trabalham nos piores serviços no País, não conseguem um ano de serviço – são mandados embora com quatro, cinco, seis, sete ou oito meses.

Isso já basta para mostrar que sobre o trabalhador o nobre Constituinte Gastone Righi parece entender muito pouco.

A segunda questão fundamental que precisamos abordar que é o projeto do "Centrão" significa um retrocesso daquilo que foi o motivo da vinda da grande maioria dos Constituintes a esta Casa – a promessa efetiva de que lutaríamos para que a classe trabalhadora tivesse um mínimo de direitos sociais, porque, de acordo com o projeto do "Centrão", a classe trabalhadora está predestinada a ter apenas deveres; os direitos ficam outra vez com o poder econômico no País.

É importante salientarmos que a chamada esquerda nesta Casa, da qual o Partido dos Trabalhadores faz parte, fez todo o possível para que conseguíssemos um acordo sobre a questão da estabilidade e os direitos sociais. É verdade que, por diversas vezes, sequer fomos ouvidos sobre o que pensávamos a respeito de questões importantes contidas nos direitos sociais. Achamos que o acordo feito é espúrio e não interessa ao conjunto da classe trabalhadora brasileira. Aqueles que votarem com o projeto do "Centrão", porque faz parte do acordo, haverão de saber, num futuro bem próximo, que o povo brasileiro não aceita o que está escrito aqui e não aceita boa parte daquilo que foi acordado. É importante saber que a classe trabalhadora precisa de indenização quando é mandada embora, mas muito mais importante é saber que a classe trabalhadora não pode ser descartada feito papel higiênico, como

acontece hoje no País. Na hora de admiti, o patrão submete o trabalhador a um **check up**, ocasião em que por vezes até dente o companheiro é obrigado a arrancar; mas, na hora de despedir, basta que o chefe não vá com a cara do empregado, basta que o patrão cisme que ele é descartável. É por isso que o Partido dos Trabalhadores apela para os Constituintes, que ainda têm esperança de aprovar alguma coisa de útil com relação aos direitos sociais para a classe trabalhadora, no sentido de que votem contra o projeto do "Centrão", contra este Substitutivo, porque significa a negação de tudo aquilo em que muitos de nós acreditamos a vida inteira e defendemos durante a campanha eleitoral.

Muito nos surpreende o fato de os partidos minoritários – o PT, PDT, o PC do B, os companheiros do PSB e – por que não dizer? – os companheiros do MUP, como me falou aqui o companheiro Domingos Leonelli – terem sido deixados para escanteio pelas Lideranças dos partidos majoritários, porque somos considerados radicais, sectários. Queremos dizer aos companheiros Constituintes que nem sempre a maioria representada nesta Casa, a números de votos, é maioria no movimento social que está e nas ruas, às vezes muito mais forte do que nós. É importante dizermos aos companheiros que, se for aprovado aqui algo que não contemple grande parcela da classe trabalhadora organizada no País, iremos aprovar uma Constituição que alguns meses depois será desrespeitada pela classe trabalhadora, como ocorre agora. É importante que cada um de nós entenda que não podemos repetir o erro cometido por outros no passado: garantir, nos Princípios Gerais, tudo à classe trabalhadora, mas, na hora do pão-pão, queijo-queijo, na hora de dar à classe trabalhadora aquilo que ela merece – porque é ela que trabalha para pagar o nosso salário, porque é ela que paga tudo que se gasta no País – na hora de se fazer uma legislação condizente com as aspirações da classe trabalhadora, percebemos com clareza que, mais uma vez, o poder econômico se une, mais uma vez a Casa está cheia. E por que a Casa está cheia? A Casa não está cheia porque de repente os Constituintes descobriram que é preciso vir aqui votar, porque o povo está cobrando, mas porque hoje se vai votar o cérebro e o coração da Constituição, porque hoje se vai votar aquilo que é mais sagrado na Constituição: os direitos da classe trabalhadora. E a maioria dos Constituintes que vieram para cá assim o fizeram possivelmente com o interesse de derrubar as aspirações da classe trabalhadora. (Palmas e apupos). Pouco nos preocupa serem algumas pessoas de nível universitário tão mal-educadas a ponto de não respeitarem um orador na tribuna.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Esgotou-se o seu tempo, nobre orador. A Mesa pede a V. Ex.<sup>a</sup> que colabore.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA:** – Sr. Presidente, na semana passada, o Líder Mário Covas, sem pretexto algum, utilizou este microfone durante 20 minutos, e ouvimos S. Ex.<sup>a</sup>, porque achamos que o assunto interessava aos Constituintes. (Palmas.) É preciso acabar com a mania de as pessoas só quererem ouvir aquilo que soa bem aos seus ouvidos.

Terminamos, Sr. Presidente, dizendo que V. Ex.<sup>a</sup> também tem responsabilidade perante a História do País e perante a classe trabalhadora. Esse acordo – firmado possivelmente à uma hora da manhã, em sua residência, Sr. Presidente, sem que os partidos de esquerda tenham sido chamados – na verdade não passa de uma empulhação a tudo aquilo que prometemos em praça pública à classe trabalhadora brasileira. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar, como é do conhecimento da Casa, ao Substitutivo ao Capítulo II do Título II, do Emenda nº 2.038, ressaltados os destaques.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, oportunamente farei menção às referências ouvidas há pouco.

No momento, tendo em vista o fato de que V. Ex.<sup>a</sup> irá colocar em votação o conjunto, quero dizer que, em relação à grande parte do texto global, houve acordos, embora parciais. Para que eles possam ser cumpridos, votaremos a favor, votaremos "sim". Mais do que isso, há certos textos sobre os quais não houve acordo; por isso o PMDB oportunamente se manifestará sobre eles com total liberdade para votar.

Quanto às referências, sejam as de natureza pessoal, sejam as de natureza partidária, quando ocuparmos a tribuna para encaminhar as votações teremos oportunidade de tecer considerações a respeito.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, mais ou menos na linha do que foi colocado pelo Líder Mário Covas, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup>, à guisa de esclarecimento, informasse se o que vamos votar é a emenda coletiva, sem alterações, ou seja, sem os tais chamados acordos. É a emenda em seco ou nela se inclui algum acordo posterior?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não vamos votar agora o chamado Substitutivo do "Centrão", sem os destaques, é claro, que serão examinados posteriormente.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Brandão Monteiro.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queremos informar à Casa, especialmente à nossa bancada, que não participamos desse acordo, portanto não votaremos com a emenda do "Centrão", uma vez que entendemos que ela representa, evidente-

mente, uma profunda negação do direito dos trabalhadores. Dada a origem do nosso partido, não podemos votar a favor desta emenda.

Sr. Presidente, durante o encaminhamento de votação, vou levantar uma questão de ordem para falar sobre este assunto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, reclamaram lá de trás pedindo-me para dizer que o voto do PMDB é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Trata-se do chamado Substitutivo do "Centrão" ao Capítulo II, ressaltados os destaques. A Mesa pede que registrem os códigos.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** A mesa vai proclamar o resulta da votação:

SIM – 339  
NÃO – 163  
ABSTENÇÃO – 10  
TOTAL – 512

O substitutivo foi aprovado.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.  
Acival Gomes – Não.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Não.  
Adhemar de Barros Filho – Não.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Abstenção.  
Adylson Motta – Sim.  
Aécio de Borba – Sim.  
Aécio Neves – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Sim.  
Agassiz Almeida – Não.  
Aripino de Oliveira Lima – Sim.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Não.  
Albano Franco – Sim.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Alceni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Não.  
Alércio Dias – Sim.  
Alexandre Costa – Não.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aloisio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aloysio Teixeira – Sim.  
Aluizio Bezerra – Não.  
Álvaro Antônio – Sim.  
Álvaro Pacheco – Sim.  
Álvaro Valle – Sim.  
Alysson Paulinelli – Sim.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Não.  
Amílcar Moreira – Sim.

Ângelo Magalhães – Sim.  
Anna Maria Rattes – Não.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antero de Barros – Não.  
Antônio Brito – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Franco – Sim.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antônio Carlos Mendes Thame – Não.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Farias – Sim.  
Antonio Ferreira – Sim.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Não.  
Antonio Perosa – Sim.  
Antonio Salim Curiati – Sim.  
Arnaldo Faria de Sá – Não.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Arnaldo Prieto – Sim.  
Arnold Fioravante – Sim.  
Arolde de Oliveira – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Assis Canuto – Sim.  
Átila Lira – Sim.  
Augusto Carvalho – Não.  
Áureo Mello – Sim.  
Basílio Villani – Sim.  
Benedicto Monteiro – Não.  
Benedita da Silva – Não.  
Benito Gama – Sim.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azize – Não.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Não.  
Bonifácio de Andrada – Sim.  
Brandão Monteiro – Não.  
Caio Pompeu – Sim.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto – Não.  
Carlos Alberto Caó – Não.  
Carlos Benevides – Sim.  
Carlos Cardinal – Não.  
Carlos Chiarelli – Não.  
Carlos Cotta – Não.  
Carlos Mosconi – Não.  
Carlos Sant'Anna – Sim.  
Carlos Vinagre – Sim.  
Carrel Benevides – Sim.  
Célio de Castro – Não.  
Celso Dourado – Não.  
César Cals Neto – Sim.  
César Maia – Não.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Neto – Sim.  
Chagas Rodrigues – Não.  
Chico Humberto – Não.  
Christóvam Chiaradia – Sim.  
Cid Carvalho – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Não.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Cleonânio Fonseca – Sim.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cunha Bueno – Sim.  
Dálton Canabrava – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Darcy Pozza – Sim.  
Daso Coimbra – Sim.  
Del Bosco Amaral – Sim.  
Delfim Netto – Sim.

Denisar Arneiro – Sim.  
 Dionísio Dal Prá – Sim.  
 Dionísio Hage – Sim.  
 Dirce Tutu Quadros – Não.  
 Dirceu Carneiro – Sim.  
 Divaldo Suruagy – Abstenção.  
 Djenal Gonçalves – Sim.  
 Domingos Juvenil – Sim.  
 Domingos Leonelli – Não.  
 Doreto Campanari – Não.  
 Edésio Frias – Não.  
 Edson Lobão – Sim.  
 Edivaldo Motta – Não.  
 Edme Tavares – Não.  
 Edmilson Valentim – Não.  
 Eduardo Bonfim – Não.  
 Eduardo Jorge – Não.  
 Eduardo Moreira – Sim.  
 Egídio Ferreira Lima – Sim.  
 Elias Murad – Não.  
 Eliel Rodrigues – Sim.  
 Eliézer Moreira – Sim.  
 Enoc Vieira – Sim.  
 Eraldo Tinoco – Sim.  
 Eraldo Trindade – Sim.  
 Erico Pegoraro – Sim.  
 Ervin Bonkoski – Sim.  
 Euclides Scalco – Sim.  
 Eunice Michiles – Sim.  
 Evaldo Gonçalves – Não.  
 Expedito Machado – Sim.  
 Ézio Ferreira – Sim.  
 Fábio Feldmann – Sim.  
 Fábio Raunheitti – Sim.  
 Farabulini Júnior – Não.  
 Fausto Fernandes – Sim.  
 Fausto Rocha – Sim.  
 Felipe Cheidde – Sim.  
 Felipe Mendes – Sim.  
 Feres Nader – Não.  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
 Fernando Cunha – Sim.  
 Fernando Gasparian – Sim.  
 Fernando Gomes – Sim.  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
 Fernando Lyra – Sim.  
 Fernando Santana – Não.  
 Fernando Velasco – Sim.  
 Firmo de Castro – Sim.  
 Flávio Palmier da Veiga – Sim.  
 Flávio Rocha – Sim.  
 Florestan Fernandes – Não.  
 Floriceno Paixão – Não.  
 França Teixeira – Sim.  
 Francisco Amaral – Não.  
 Francisco Benjamim – Sim.  
 Francisco Carneiro – Sim.  
 Francisco Dornelles – Sim.  
 Francisco Küster – Não.  
 Francisco Pinto – Não.  
 Francisco Rollemberg – Sim.  
 Francisco Rossi – Não.  
 Furtado Leite – Não.  
 Gabriel Guerreiro – Sim.  
 Gastone Righi – Sim.  
 Genebaldo Correia – Sim.  
 Genésio Bernardino – Sim.  
 Geovah Amarante – Sim.  
 Geovani Borges – Sim.  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
 Geraldo Bulhões – Sim.  
 Geraldo Campos – Não.  
 Geraldo Fleming – Sim.  
 Geraldo Melo – Não.  
 Gerson Camata – Abstenção.  
 Gerson Marcondes – Não.  
 Gidel Dantas – Sim.  
 Gil César – Sim.  
 Gilson Machado – Sim.  
 Gonzaga Patriota – Não.  
 Guilherme Palmeira – Sim.  
 Gumercindo Milhomem – Não.  
 Gustavo de Faria – Sim.  
 Harlan Gadelha – Não.  
 Haroldo Lima – Não.  
 Haroldo Sabóia – Não.  
 Hélio Costa – Não.  
 Hélio Duque – Não.  
 Hélio Manhães – Não.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Heráclito Fortes – Sim.  
 Hermes Zaneti – Não.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Homero Santos – Sim.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Iram Saraiva – Não.  
 Irapuan Costa Júnior – Sim.  
 Irma Passoni – Não.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Não.  
 Ivo Cersósimo – Sim.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Mainardi – Não.  
 Ivo Vanderlinde – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Sim.  
 Jairo Azi – Não.  
 Jairo Carneiro – Abstenção.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Não.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Paliarin – Não.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 Jesus Tajra – Sim.  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Agripino – Não.  
 João Calmon – Sim.  
 João Carlos Bacelar – Sim.  
 João Castelo – Sim.  
 João Cunha – Não.  
 João da Mata – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Lobo – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Sim.  
 João Menezes – Sim.  
 João Natal – Não.  
 João Paulo – Não.  
 João Rezek – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Não.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jonival Lucas – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Bornhausen – Sim.  
 Jorge Hage – Não.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequet – Não.  
 Jorge Vianna – Sim.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Martinez – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Não.  
 José Carlos Vasconcelos – Não.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Não.  
 José Dutra – Não.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Não.  
 José Fogaça – Não.  
 José Genoíno – Não.  
 José Geraldo – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Lourenço – Sim.  
 José Luiz de Sá – Abstenção.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maria Eymael – Abstenção.  
 José Maurício – Não.  
 José Melo – Sim.  
 José Mendonça Bezerra – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Não.  
 José Queiroz – Não.  
 José Richa – Sim.  
 José Santana de Vasconcellos – Sim.  
 José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Sim.  
 José Thomaz Nonô – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Sim.  
 José Viana – Não.  
 Jovanni Masini – Sim.  
 Juarez Antunes – Não.  
 Júlio Campos – Sim.  
 Júlio Costamilan – Não.  
 Jutahy Magalhães – Não.  
 Koyu Iha – Não.  
 Lael Varella – Sim.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Não.  
 Lélio Souza – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leopoldo Perez – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Levy Dias – Sim.  
 Lezio Sathler – Não.  
 Lídice da Mata – Não.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lourival Baptista – Sim.  
 Lúcia Braga – Não.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Sim.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Não.  
 Luiz Gushiken – Não.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.



Luiz Salomão – Não.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Luiz Viana – Sim.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Não.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Não.  
 Manuel Viana – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcondes Gadelha – Sim.  
 Marcos Lima – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Não.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Assad – Não.  
 Mário Bouchardet – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Sim.  
 Mário Lima – Abstenção.  
 Mário Maia – Não.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Matheus Iensen – Sim.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Não.  
 Maurício Fruet – Não.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurício Ferreira Lima – Não.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Melo Freire – Não.  
 Mendes Botelho – Não.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Messias Góis – Sim.  
 Messias Soares – Sim.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Miro Teixeira – Não.  
 Moema São Thiago – Não.  
 Moysés Pimentel – Não.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Mussa Demes – Sim.  
 Myrian Portella – Não.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Aguiar – Não.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Abstenção.  
 Nelson Seixas – Não.  
 Nelson Wedekin – Não.  
 Nelton Friedrich – Não.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Não.  
 Nilson Gibson – Sim.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Não.  
 Nyder Barbosa – Sim.

Octávio Elísio – Não.  
 Olívio Dutra – Não.  
 Onofre Corrêa – Sim.  
 Orlando Pacheco – Não.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osmir Lima – Não.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Coelho – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Osvaldo Almeida – Sim.  
 Osvaldo Lima Filho – Não.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Não.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Delgado – Não.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Paim – Não.  
 Paulo Pimentel – Sim.  
 Paulo Ramos – Não.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Zarzur – Sim.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Pedro Ceolin – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Não.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Silva – Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raimundo Rezende – Sim.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Não.  
 Raul Ferraz – Não.  
 Renan Calheiros – Não.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Fiúza – Sim.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Rita Camata – Não.  
 Rita Furtado – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Sim.  
 Roberto D'Ávila – Não.  
 Roberto Freire – Não.  
 Roberto Jefferson – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Sim.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Branquinho – Sim.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Sim.

Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Sadie Hauache – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Não.  
 Sarney Filho – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Brito – Abstenção.  
 Sérgio Spada – Não.  
 Sérgio Werneck – Sim.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Não.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Não.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Não.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Uldurico Pinto – Não.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Não.  
 Vicente Bogo – Não.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Sim.  
 Vilson Souza – Não.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Não.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Não.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Vitor Buaiz – Não.  
 Vivaldo Barbosa – Não.  
 Vladimir Palmeira – Não.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldeck Ornélas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Walmor de Luca – Não.  
 Wilma Maia – Não.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. OSVALDO LIMA FILHO:**  
 – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. OSVALDO LIMA FILHO (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tendo votado contra o acordo, encaminho à Mesa declaração de voto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que a encaminhe à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação as seguintes:

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Por longos anos advogado de Sindicato do Trabalhadores, natural o vínculo com as classes obreiras.

Duas fórmulas surgiram, por derradeiro, para a definição do Constituinte, no que respeita a propalada estabilidade no emprego.

Votou-se em primeiro lugar, a proposta chama da oriunda do Centrão.

Velho advogado trabalhista, no confronto das duas propostas, senti que como a mais completa e justa a segunda, resultante de uma unificação de propostas liderada pelo Constituinte Domingos Leonelli, não poderia deixar de optar por essa segunda fórmula, e para se chegar a ela, ter-se-ia que derrotar a proposta unificada encabeçada pelo Constituinte Afif Domingos.

Voto, assim contrariamente a emenda unificada Afif Domingos, única maneira de permitir eventual apreciação da segunda fórmula, que melhor resguardaria os trabalhadores, inclusive, prevendo a possibilidade de nulidade da despedida, ainda que se tivesse que recorrer à Justiça do Trabalho para que dita nulidade fosse declarada.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 1988. – **Francisco Amaral.**

## DECLARAÇÃO DE VOTO

No limiar do século 21 tivemos a oportunidade única de assinar a Lei Áurea dos Trabalhadores, proibindo a demissão imotivada, a demissão arbitrária, a chamada denúncia vazia pelo empresário.

Os trabalhadores brasileiros, hoje mais de 60 milhões, estão de olho na Assembléia Nacional Constituinte, e o comportamento de todos e de cada um de nós em face desta questão, será contado, medido e pesado pela opinião pública.

Por falta de grandeza e de perspectiva histórica, a maioria desta Casa deixou escapar esta oportunidade única de resgatar a credibilidade para os nossos trabalhos, submetendo a nossa decisão sobre a estabilidade, aos interesses mesquinhos e retrógrados de alguns.

A primeira coisa a ressaltar, é que não se tratava de aprovar a estabilidade absoluta, sofisma espalhado pelos representantes do Centrão, mas, apenas, de limitar o poder arbitrário dos empresários, os quais continuarão podendo demitir, toda vez que o ato da rescisão tenha motivação razoável e suficiente, como, aliás estava previsto no projeto aprovado pela Comissão de Sistematização.

As alegações de que a proibição de demissão imotivada iria causar desorganização da produção, fuga de capitais estrangeiros e transtornos maiores para os trabalhadores, são absolutamente falsas.

A Espanha, um país cuja inflação anual não é superior a 3%, registrou nos últimos 5 anos o maior fluxo de investimentos estrangeiros, o mais alto índice de crescimento econômico, em média superior a 7%, já acolheu na sua legislação social, a proibição da demissão imotivada, ratificando oficialmente, a Convenção nº 158 da Organização Internacional do Trabalho, que proíbe a despedida sem causa justificada, ou seja, a demissão que não seja relacionada com a conduta ou capacidade do empregado ou baseada na necessidade de funcionamento da empresa.

Os atos jurídicos, sejam na órbita administrativa, seja na esfera privada, devem ter motivação

suficiente e razoável, sob pena de se revestirem de intolerável e antijurídico abuso de direito, que a tradição liberal da lei brasileira não admite:

A demissão imotivada, sem motivação suficiente ou razoável, configura um abuso de direito por parte do empresário.

A propriedade, em consequência a empresa, tem função social, conforme já foi aprovado, ao discutirmos o artigo 6º. Torna-se, portanto, intolerável que o empresário no exercício do seu poder discricionário promova demissões imotivadamente, arbitrariamente, sem causa justificada, pois isto equivale a um abuso de direito, e todos os direitos devem ter no seu exercício, como limite, o bem comum.

O direito internacional já encara a questão da demissão imotivada como atentatória ao direito que toda pessoa tem ao trabalho, e ao direito à proteção contra o desemprego.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem, assinada em 1948, já estabelecia em seu art. 22, que toda pessoa tem direito ao trabalho e à proteção contra desemprego.

A Conferência da Organização Internacional do Trabalho de 1946 aprovou uma Resolução declarando ser dever dos Estados "adotarem medidas destinadas a tornarem estável a relação de emprego".

No mesmo sentido, se orienta a Carta Internacional Americana das Garantias Sociais, que em seu art. 19 diz expressamente: "a lei garantirá a estabilidade dos trabalhadores em seus empregos" de acordo com as características das indústrias e profissões e as justas causas de desligamento.

A recomendação 119 da OIT, de 1963, traduz o princípio geral duque o ato de rescisão unilateral da relação de trabalho requer razoabilidade e justa causa, enumerando e indicando os casos de rescisão injustificável, que teriam como consequência a reintegração do trabalhador no seu emprego.

A Convenção da OIT nº 158 proíbe expressamente a despedida sem causa justificada, ou seja, salvo causa justificada relacionada com a capacidade ou conduta do empregado ou baseada nas necessidades de funcionamento da empresa (art. 4º).

A Convenção admite as seguintes ressalvas ao princípio:

- 1) contrato para realização de determinada tarefa;
- 2) período de experiência;
- 3) contratos ocasionais em períodos de curta duração e ainda a exceção em função do tamanho das empresas, excluindo as microempresas.

Despedida arbitrária, despedida imotivada ou sem justa causa ou denúncia vazia pelo empregador é prática inaceitável, à luz das Convenções da OIT e do Direito Internacional.

O texto da Sistematização apenas incorpora à Constituição as recomendações da OIT, já adotadas em grande número de países.

As hipóteses para a demissão previstas no projeto da Sistematização são idênticas às da Convenção da OIT, a saber:

- 1) conduta do trabalhador
- 2) incapacidade do trabalhador
- 3) ausência ou incapacidade resultante de enfermidade
- 4) motivos econômicos, tecnológico, estrutural ou similar.

A proteção contra a despedida imotivada ou arbitrária se aplica apenas nos contratos por prazo indeterminado, estando condicionada ao decurso de prazo de experiência.

Por todos esses fatos, o Partido Democrático Trabalhista, não pode aderir ao acordo celebrado pelo PMDB como Centrão para derogar a proibição da demissão imotivada. Acordo pressupõe concessões recíprocas, transigências de lado a lado até que se encontre um ponto de equilíbrio entre as posições divergentes.

O que houve não foi acordo, foi uma capitulação do PMDB às imposições da Fiesp e do Centrão. Nós participamos de inúmeras reuniões e tentativas de acordo porque não nos interessava apostar no impasse. Mas a intransigência sempre esteve do lado do Centrão que parece ter interesse em criar impasses na Constituinte.

Por esse motivo, o PDT que procurou em todos os momentos, fazer um acordo e preservar os direitos dos trabalhadores, não pode com seu voto coonestar essa capitulação em detrimento dos reais interesses dos trabalhadores e do povo brasileiro.

Que cada um assuma a sua responsabilidade perante os trabalhadores brasileiros e perante a história.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1988. – Brandão Monteiro – Líder do PDT – Bocayuva Cunha – Roberto D'Ávila – Moema São Thiago – Nelson Seixas – José Fernandes – Floriceno Paixão – Carlos Vinagre – Noel de Carvalho – Juarez Antunes – César Maia.

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Ao votar o art. 7º do Projeto de Constituição, elaborado pela Comissão de Sistematização, que regula a garantia de emprego dos trabalhadores, votarei pela aprovação da Emenda nº 542 de autoria do Deputado Domingos Leonelli do PMDB – BA.

Não poderei acompanhar a Liderança do meu Partido, o PMDB, que realizou um acordo com as forças retrógradas da Constituinte para limitar a garantia de emprego a uma ilusória indenização permissiva do abuso da demissão imotivada do trabalhador sem qualquer fundamento ético ou jurídico.

Pela emenda aprovada, o pagamento da indenização permitirá a despedida injusta do empregado sem remédio legal.

Brasília, 23 de fevereiro de 1988. – **Oswaldo Lima Filho.**

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Ao votar contra a emenda do "Centrão", no tocante ao art. 7º do Projeto, posicionei-me de acordo com os objetivos mais altos do PMDB que tem a estabilidade como matéria programática. A estabilidade é instituída em nome da honra do trabalhador e não apenas em razão de seus interesses financeiros transitórios.

Qualquer posição contrária que a Liderança do Partido venha assumir com relação a este projeto constituirá deserção aos princípios programáticos do PMDB.

Plenário da Assembléia, 23 de fevereiro de 1988. – **Leite Chaves.**

Brasília, 23/2/88

A Sua Excelência o Presidente  
Ulysses Guimarães

Sr. Presidente

Encareço a Vossa Excelência que faça constar em Ata meu equívoco de votação em referência ao Substitutivo do Capítulo II do Título II.

Minha intenção de voto era Não, tendo aparecido Sim no painel.

Agradeço a Vossa Excelência. –  
**Alceni Guerra.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar ao **caput** do art. 7º do Capítulo II.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou submeter a votos o seguinte:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº D-2.1231, deferido pelo Sr. Presidente.

Requeiro destaque pela votação em separado do seguinte dispositivo: art. 7º da Emenda nº 2P 02038-I.

Autor: Mário Covas e outros.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a atenção do eminente Líder Mário Cova. Trata-se de uma emenda coletiva, tendo como primeiro subscritor o Líder Mário Covas; votar em separado o art. 7º, **caput**.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda tem como objetivo a votação em separado do **caput** do art. 7º, cujo texto é "Direitos dos Trabalhadores". O texto que pretendemos é o da Sistematização, que diz o seguinte:

"São direitos do trabalhador urbano e rural, além de outros que visam à melhoria de sua condição social..."

Portanto, requeremos a votação em separado para o texto que acaba de ser aprovado. Se tiver 280 votos, será mantido; caso contrário, em seguida será votado o texto da Comissão de Sistematização.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero elucidar uma questão a respeito do encaminhamento de votação. Sei que o Regimento permite e explicita que no encaminhamento de votação os Constituintes se inscrevam para falar a favor ou contra, mas, evidentemente, penso – e é o esclarecimento que solicito à Mesa – que na estrutura desta Casa existam as Lideranças e as Vice-Lideranças. Verifiquei que o PMDB inscreve,

em quase todas as emendas, o Constituinte Mário Covas para encaminhar a favor e seus Vice-Líderes para encaminhar contra, o que impossibilita o debate democrático nesta Casa. Gostaria de saber de V. Ex.ª se esse expediente é usual e normal, porque no próximo capítulo vamos nos juntar para falar a favor e contra, impedindo o debate democrático nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa, sob o testemunho desta Casa, tem cumprido o Regimento, que admite que dois Constituintes falem a favor e dois contra, e a inscrição é pessoal. Observa-se sempre a ordem da inscrição. É a orientação que a Mesa tem dado, fiel ao Regimento.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, esse procedimento é usual? Então passaremos a proceder da mesma forma que aqueles que querem impedir o debate.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma reclamação na mesma linha do nobre Líder Brandão Monteiro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra para uma reclamação.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, hoje, ao chegarmos à mesa para a inscrição, constatamos um fato curioso. Alguns ilustres Constituintes estavam junto à secretária, que atenciosamente preparava a relação de inscritos, e verificamos que S. Ex.ª se inscrevia em todas as emendas a serem discutidas. Veja V. Ex.ª, portanto; que quatro Constituintes podem ocupar todos os horários e, quando chegar a sua vez de falar, simplesmente cedem seu turno a outro colega. Esse fato restringiu a minha inscrição a um único item. Isto não pode continuar. É preciso haver o princípio do sorteio. A presidência precisa impor outro sistema, senão virei à primeira hora e me inscrever e em todas as questões, o que seria um absurdo. Os demais Constituintes não teriam o direito de participar dos debates.

A segunda questão que desejo formular é se votaremos a seguir o requerimento de preferência do Líder Mário Covas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Exatamente.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Haverá encaminhamento para o requerimento de preferência?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeitamente.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Permita-me V. Ex.ª encaminhar contra?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não; o requerimento para falar terá de ser feito mediante inscrição anterior, sendo dois favoráveis e dois contra.

Quanto às ponderações formuladas pelo nobre Líder Brandão Monteiro, depois com o apoio do nobre Constituinte Gastone Righi, examinaremos o assunto.

É claro que a Mesa deseja dar oportunidade equânime a que se manifestem realmente as forças representativas desta Casa a propósito da matéria.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Sant'Anna.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pedi a palavra para um esclarecimento sobre o mecanismo de votação. Trata-se de uma preferência ou de um destaque para a votação em separado?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em primeiro lugar, teremos de votar se a Casa concede a preferência para o destaque. A votação é simbólica, a não ser que peçam verificação. Posteriormente, entraremos no mérito, então, do assunto, se for aprovado, é claro.

O nobre Líder Mário Covas deseja que no texto já aprovado do "Centrão", permaneça a redação anterior do projeto e não a de S. Ex.ª. Eu esclarecerei à Casa a matéria no momento da votação.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, está em votação um simples destaque ou o destaque para a votação em separado?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É o destaque para a votação em separado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação o destaque. Os Srs. Constituintes que desejam aprová-lo mantenham-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou submeter a votos a seguinte

Matéria destacada, artigo 7º do Capítulo II, Título II.

Art. 7º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, o amparo à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está com a palavra o nobre Constituinte Mário Covas, para encaminhar a votação.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero esclarecer algumas coisas. Creio que repetimos, agora quando votamos o Capítulo II, o que se fez no Capítulo I do Título II. Pelo menos para o PMDB e para a sua Liderança, isso representa que nenhum pedido de destaque será rejeitado. Sobre alguns temas houve acordo; sobre outros, não. Portanto, onde não houve, tal como aconteceu, por exemplo, na questão da propriedade e na do mandato de segurança coletivo, quando da votação do capítulo anterior, haverá votos. Não conheço outra maneira de procedermos, e acho que a Casa me fará justiça ao reconhecer que, se houve alguém que há lutado contra essa medida regimental, foi esta Liderança.

Não há outra maneira de votarmos, em face do Regimento: ou votamos todo o substitutivo, para depois discuti-lo mediante destaque e emendas, ou não o votamos e teremos então de votar o projeto da Comissão de Sistematização. Relativamente ao Capítulo II, como os textos da Comissão de Sistematização e do "Centrão" correspondem, em grande parte, a igual medida, e como

fizemos acordo quanto a outros textos, votaremos favoravelmente para aprovar o conjunto. Votaremos separadamente, ou em conjunto, temas sobre os quais não houve acordo, ou mesmo os que já tenham acordo. Não vejo outra maneira de se fazer isso, a não ser que se faça voltar o Regimento à sua forma primitiva.

Em segundo lugar, nessas condições votamos o conjunto do parecer do "Centrão" e, portanto, agora cabe votar os destaques e as emendas.

O PMDB é contrário ao texto do **caput** do artigo, que diz o seguinte: "São direitos dos trabalhadores:"

Preferimos o texto da Comissão de Sistematização, que está assim redigido:

"São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visam à melhoria de sua condição social."

E aí vem o elenco de medidas.

Para atingir esse objetivo há dois métodos regimentais: ou um destaque para aprovação do texto da Comissão de Sistematização, o que nos faria, desde logo, votar o texto da Comissão de Sistematização – e se ele obtiver 280 votos substituirá o texto do "Centrão" – ou um destaque para votação em separado, quando se votaria o texto do "Centrão", que, por sua vez, obtendo 280 votos; estará aprovado; não os tendo, cumprirá então votar o texto da Comissão de Sistematização.

Portanto, o que se votará agora é o destaque para votação em separado do **caput** do artigo, que diz: "São direitos dos trabalhadores." Se esse texto não alcançar 280 votos – e o PMDB votará contra – em seguida votaremos o texto da Comissão de Sistematização, que, por sua vez, alcançando 280 votos, estará aprovado. Não os alcançando, caberá ao Relator cuidar de nova redação.

Estas as alternativas de um Regimento contra o qual lutei, mas é o que esta Assembléia, por sua maioria, aprovou. O voto do m separado será "não". (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação da matéria. A Mesa pede a atenção do Plenário. Trata-se de destaque para votação em separado. Inverte-se, portanto, o sistema normal de votação.

O que quer o nobre Líder Mário Covas? S. Ex.<sup>a</sup> deseja que para o **caput** do art. 7º prevaleça o texto do projeto da Comissão de Sistematização.

Portanto, quem votar "não" estará dizendo a "sim" à proposta do nobre Líder Mário Covas, isto é, votará no sentido de que, em lugar da redação do substitutivo do "Centrão", fique o texto do **caput** do artigo com a redação do projeto da Comissão de Sistematização.

Assim, o voto "não" quem dizer isto: não ao texto do **caput** do projeto do "Centrão" e sim é ao texto do projeto da Comissão de Sistematização.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, pela ordem.

Há pedido – é certo – para votação do texto da Comissão de Sistematização. Mas estou recebendo aqui informação de que estariam todos de acordo em que, retirado o destaque, se vote o texto da Comissão de Sistematização. No que

toca a esta Liderança, estamos inteiramente de acordo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Retirado o destaque. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

#### REQUERIMENTO

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**  
Nº D-1.223, deferido pelo Sr. Presidente

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do **caput** do art. 7º do Projeto de Constituição.

Autor: Augusto Carvalho

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação do Destaque nº 1.223, de autoria do nobre Constituinte Augusto Carvalho, que quer a mesma coisa, isto é, a manutenção do **caput** do art. 7º. Aquilo que se queria antes, através de uma votação em separado, quer-se agora pelo meio tradicional de um destaque.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, seria interessante, já que não vai haver encaminhamento de votação, porque houve acordo, votarmos o texto da Comissão de Sistematização nos termos do destaque solicitado pelo Constituinte Augusto Carvalho.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Havendo acordo, vamos passar à votação.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará "sim."

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a posição do PMDB se inverteu. Agora o que se vai votar é o texto da Comissão de Sistematização. De forma que nosso voto agora é "Sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quem disser "Sim", estará votando pelo texto do **caput** do art. 7º do substitutivo da Comissão de Sistematização. Logo, "Sim" quer dizer isto: prevalecerá o texto do projeto da Comissão de Sistematização.

**O SR. JOSÉ LINS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para pedir um esclarecimento à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ LINS:** – Sr. Presidente, votaremos "Sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito bem. Vamos aos votos. Peço aos nobres Constituintes que tomem seus lugares no Plenário para facilitar a votação. Temos um longo caminho a percorrer.

**O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o que estamos votando é o **caput** do art. 7º do Centrão ou da Comissão de Sistematização?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estamos votando o texto da Comissão de Sistematização.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

Quem desejar, preferencialmente, o texto do art. 7º, **caput**, votará sim. Obviamente, quem for contrário e desejar que prevaleça o texto do "Centrão", votará não.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. MAURO MIRANDA:** – Sr. Presidente, pela ordem. Trata-se do processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto não foi registrado no painel eletrônico. Peço, pois, a V. Ex.<sup>a</sup> que faça registrar meu voto, que é sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa registrará o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 503  
NÃO – 10.  
ABSTENÇÃO – 5  
TOTAL – 518

Foi aprovada a redação da Comissão de Sistematização.

VOTARAM OS SRS  
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Abstenção.  
Adylson Motta – Sim.  
Aécio de Borba – Sim.  
Aécio Neves – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afff Domingos – Sim.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Agripino de Oliveira Lima – Sim.  
Ailton Cordeiro – Sim.  
Ailton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Sim.  
Albérico Filho – Sim.

Alcení Guerra – Sim.  
 Aldo Arantes – Sim.  
 Alécio Dias – Sim.  
 Alexandre Costa – Não.  
 Alexandre Puzyna – Sim.  
 Alfredo Campos – Sim.  
 Almir Gabriel – Sim.  
 Aloisio Vasconcelos – Sim.  
 Aloysio Chaves – Sim.  
 Aloysio Teixeira – Sim.  
 Aluizio Bezerra – Sim.  
 Aluizio Campos – Sim.  
 Álvaro Antônio – Sim.  
 Álvaro Pacheco – Não.  
 Álvaro Valle – Sim.  
 Alysson Paulinelli – Sim.  
 Amaral Netto – Sim.  
 Amaury Müller – Sim.  
 Amilcar Moreira – Sim.  
 Ângelo Magalhães – Sim.  
 Anna Maria Rattes – Sim.  
 Annibal Barcellos – Sim.  
 Antero de Barros – Sim.  
 Antônio Britto – Sim.  
 Antônio Câmara – Sim.  
 Antônio Carlos Franco – Sim.  
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
 Antoniocarlos Mendes Thame – Sim.  
 Antônio de Jesus – Sim.  
 Antonio Farias – Sim.  
 Antonio Ferreira – Sim.  
 Antonio Gaspar – Sim.  
 Antonio Mariz – Sim.  
 Antonio Perosa – Sim.  
 Antonio Salim Curiati – Sim.  
 Antonio Ueno – Sim.  
 Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
 Arnaldo Martins – Sim.  
 Arnaldo Moraes – Sim.  
 Arnaldo Prieto – Sim.  
 Arnold Fioravante – Sim.  
 Arolde de Oliveira – Sim.  
 Artenir Werner – Abstenção.  
 Artur da Távola – Sim.  
 Asdrubal Bentes – Sim.  
 Assis Canuto – Sim.  
 Átila Lira – Sim.  
 Augusto Carvalho – Sim.  
 Basílio Villani – Sim.  
 Benedicto Monteiro – Sim.  
 Benedita da Silva – Sim.  
 Benito Gama – Sim.  
 Bernardo Cabral – Sim.  
 Beth Azize – Sim.  
 Bezerra de Melo – Sim.  
 Bocayuva Cunha – Sim.  
 Bonifácio de Andrada – Sim.  
 Brandão Monteiro – Sim.  
 Cardoso Alves – Sim.  
 Carlos Alberto – Sim.  
 Carlos Alberto Caó – Sim.  
 Carlos Benevides – Sim.  
 Carlos Cardinal – Sim.  
 Carlos Chiarelli – Sim.  
 Carlos Cotta – Sim.  
 Caros Mosconi – Sim.  
 Carlos Sant'Anna – Sim.  
 Carlos Vinagre – Sim.  
 Carlos Virgílio – Sim.  
 Carrel Benevides – Sim.  
 Cássio Cunha Lima – Sim.  
 Célio de Castro – Sim.  
 Celso Dourado – Sim.  
 César Cals Neto – Sim.  
 César Maia – Sim.  
 Chagas Duarte – Sim.  
 Chagas Rodrigues – Sim.  
 Chico Humberto – Sim.  
 Christóvam Chiaradia – Sim.  
 Cid Carvalho – Sim.  
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
 Cláudio Ávila – Sim.  
 Cleonânio Fonseca – Sim.  
 Costa Ferreira – Sim.  
 Cunha Bueno – Sim.  
 Dálton Canabrava – Sim.  
 Darcy Deitos – Sim.  
 Darcy Pozza – Sim.  
 Daso Coimbra – Sim.  
 Del Bosco Amaral – Sim.  
 Delfim Netto – Sim.  
 Délio Braz – Sim.  
 Denisar Arneiro – Sim.  
 Dionísio Dal Prá – Sim.  
 Dionísio Hage – Sim.  
 Dirce Tutu Quadros – Sim.  
 Dirceu Carneiro – Sim.  
 Divaldo Suruagy – Sim.  
 Djenal Gonçalves – Sim.  
 Domingos Juvenil – Sim.  
 Domingos Leonelli – Sim.  
 Doreto Campanari – Sim.  
 Edésio Frias – Sim.  
 Edison Lobão – Sim.  
 Edivaldo Motta – Sim.  
 Edme Tavares – Sim.  
 Edmilson Valentim – Sim.  
 Eduardo Bonfim – Sim.  
 Eduardo Jorge – Sim.  
 Eduardo Moreira – Sim.  
 Egdio Ferreira Lima – Sim.  
 Elias Murad – Sim.  
 Eliel Rodrigues – Sim.  
 Eliézer Moreira – Sim.  
 Enoc Vieira – Sim.  
 Eraldo Tinoco – Sim.  
 Eraldo Trindade – Sim.  
 Erico Pegoraro – Sim.  
 Ervin Bonkoski – Sim.  
 Euclides Scalco – Sim.  
 Eunice Michiles – Sim.  
 Evaldo Gonçalves – Sim.  
 Expedito Machado – Sim.  
 Ézio Ferreira – Sim.  
 Fábio Feldmann – Sim.  
 Fábio Raunheitti – Sim.  
 Farabulini Júnior – Sim.  
 Fausto Fernandes – Sim.  
 Felipe Cheidde – Sim.  
 Felipe Mendes – Sim.  
 Feres Nader – Sim.  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
 Fernando Cunha – Sim.  
 Fernando Gasparian – Sim.  
 Fernando Gomes – Sim.  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
 Ferrando Lyra – Sim.  
 Fernando Santana – Sim.  
 Fernando Velasco – Sim.  
 Firmo de Castro – Sim.  
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
 Flávio Rocha – Sim.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Floriceno Paixão – Sim.  
 França Teixeira – Sim.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Benjamim – Sim.  
 Francisco Carneiro – Sim.  
 Francisco Coelho – Sim.  
 Francisco Dornelles – Sim.  
 Francisco Küster – Sim.  
 Francisco Pinto – Sim.  
 Francisco Rollemberg – Sim.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Furtado Leite – Sim.  
 Gabriel Guerreiro – Sim.  
 Gastone Righi – Sim.  
 Genebaldo Correia – Sim.  
 Genésio Bernardino – Sim.  
 Geovah Amarante – Sim.  
 Geovani Borges – Sim.  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
 Geraldo Bulhões – Sim.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Geraldo Fleming – Sim.  
 Geraldo Melo – Sim.  
 Gerson Marcondes – Sim.  
 Gidel Dantas – Sim.  
 Gil César – Sim.  
 Gilson Machado – Sim.  
 Gonzaga Patriota – Sim.  
 Guilherme Palmeira – Sim.  
 Gumercindo Milhomem – Sim.  
 Gustavo de Faria – Não.  
 Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Hélio Duque – Sim.  
 Hélio Manhães – Sim.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Heráclito Fortes – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Homero Santos – Sim.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irapuan Costa Júnior – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Cersósimo – Sim.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Ivo Vanderlinde – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Sim.  
 Jairo Azi – Sim.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Paliarin – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 Jesus Tajra – Sim.  
 Joaci Góes – Sim.

João Agripino – Sim.  
 João Calmon – Sim.  
 João Carlos Bacelar – Sim.  
 João Castelo – Sim.  
 João Cunha – Não.  
 João da Mata – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Lobo – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Sim.  
 João Menezes – Não.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 João Rezek – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jófran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jonival Lucas – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Bornhausen – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequet – Sim.  
 Jorge Vianna – Não.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Martínez – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Genoio – Sim.  
 José Geraldo – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Ignácio Ferreira – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Lourenço – Sim.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maria Eymael – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Sim.  
 José Mendonça Bezerra – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Rocha – Sim.  
 José Santana de Vasconcelos – Sim.  
 José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Sim.  
 José Thomaz Nonô – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Sim.  
 José Viana – Sim.  
 Jovanni Masini – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Campos – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Sim.  
 Lavoisier Maia – Não.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Lélio Souza – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Levy Dias – Sim.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Abstenção.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Luiz Viana – Sim.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Manuel Viana – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcondes Gadelha – Sim.  
 Marcos Lima – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Sim.  
 Mário Lima – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Matheus Iensen – Sim.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Borges – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Melo Freire – Sim.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Não.  
 Messias Soares – Sim.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Mussa Demes – Sim.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Sim.  
 Nilson Gibson – Sim.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Onofre Corrêa – Sim.  
 Orlando Pacheco – Sim.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Coelho – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Osvaldo Almeida – Sim.  
 Osvaldo Lima Filho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Abstenção.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Mincarone – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Pimentel – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Zarzur – Sim.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Pedro Ceolin – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raimundo Rezende – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Fiuza – Sim.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Rita Camata – Sim.  
 Rita Furtado – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Não.

Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sarney Filho – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vieira da Silva – Sim  
 Nilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Virgílio Távora – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornêlas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em função do resultado desta votação, solicito à Mesa que considere prejudicado o § 4º do art. 8º do Substitutivo do “Centrão”, por fazer discriminação entre trabalhador urbano e rural. Como igualarmos esses direitos no **caput** do art. 7º, evidentemente fica prejudicado o artigo que discrimina o trabalhador urbano do rural. O mesmo ocorreu na Comissão de Sistematização.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Parece que V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. A Mesa vai examinar devidamente a questão levantada por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se ao inciso I do art. 7º. Diz respeito ao art. 8º referente à estabilidade. Existe matéria a propósito desse inciso I; na conceituação e nas garantias, na relação de trabalho.

Estão sobre a mesa, tendo entrado regularmente antes da votação, proposições referentes à fusão.

Vou anunciar à Casa o material existente, que terá de ser submetido à decisão do Plenário.

Há uma proposição do seguinte teor, resultado de fusão:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, além da co-autoria, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do inciso I do art. 7º do projeto ou inciso I do art. 8º do substitutivo, a seguinte redação:

“Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos.”

Afif Domingos, E.2038 – **João Resek**, D.716, E.2P00232-3; art. 13, IV – **José Geraldo**, D.181, E.2P01728 – **Flávio Palmier da Veiga**, D.278, E.2P01137 – **Ronaldo Cezar Coelho**, D.1293, E.2P01778 – **Mário Covas**, D. 2248, D.2159 – E.2P01955 – **Darcy Pozza**, D.1256, E.2P00153-0 – **Luís Roberto Ponte**, D.214, E.2P02025 – **Artenir Werner**, D.1085, E.2P00983 – **José Lourenço** – **José Richa** – D.1660, E.2P00929 – **Basílio Viliani**, D.1521 – **Saulo Queiroz** – D.19, E.2P01304 – **José Maria Eymael**, D.249, E.2P01304 – **Antônio C. Franco**, D.1149 E.2P01509 – **Genebaldo Correia**, E.2P00800 – **Jesualdo Cavalcanti**, D.29, E.2P00196-3 – **Percival Muniz**, D.256, E.2P00678 – **Albano Franco**, D.943, E.2P01508/E.2P01509 – **José Dutra**, D.1167, E.2P00988.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Existe também uma proposta de fusão, concebida nos seguintes termos:

#### FUSÃO DE EMENDAS

Os Constituintes que subscrevem a presente apresentam pedido de fusão de suas emendas,

para que reste o seguinte texto, relativamente ao inciso I, do art. 7º, do Projeto de Constituição, que corresponde ao art. 8º da Emenda nº 2.038, do “Centrão”.

“Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, definida em lei, com nulidade do ato de demissão e os casos de indenização, sem prejuízo de outros direitos.”

Brasília, 23 de fevereiro de 1988. – **Domingos Leonelli** – Dest. 542, sem compromisso devoto e para efeito regimental e democrático de permitir a fusão sem prejuízo de outros direitos. – **José Maria Eymael** – Dest. 249 – **Luiz Inácio Lula da Silva** – Dest. 1.787 – **Jorge Hage** – Dest. 1.594 – **Lídice da Mata** – Dest. 1.334 – **Brandão Monteiro** – Dest. 2.225 – **Oswaldo Lima Filho**.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão de ordem que levanto é da maior importância para a discussão desta matéria.

A Casa recebeu oficialmente a planilha com a indicação da votação exatamente da parte relativa à estabilidade. E na planilha oferecida pela Mesa, como tem sido a norma, em relação ao Capítulo I do Título II, ao Preâmbulo e ao Capítulo I do Título I, após a votação do texto-base votaram-se os destaques para votação em separado. A planilha está aqui, com a indicação da votação do destaque em separado: em primeiro lugar, o Destaque nº 1957, e, em segundo lugar, o Destaque nº 2248. Após esses destaques é que vêm as emendas, agora fundidas, para serem substitutivas ao texto.

O que pretende a fusão de emendas? Substituir o texto básico do “Centrão”; é uma emenda substitutiva. O que é DVS? O Destaque de Votação em Separado é exatamente o requerimento para que sejam separados da votação do inciso I do art. 7º algumas expressões básicas do texto aprovado, o texto básico.

Sr. Presidente, tenho em mãos as normas que V. Ex.<sup>a</sup>, em reunião com todas as lideranças, indicou por ordem de votação. Primeiro, após a votação do texto-base, ressaltados os destaques, votam-se, em primeiro lugar, os requerimentos de destaque com votação em separado. Em segundo lugar, votam-se os destaques supressivos, substitutivos, modificativos e aditivos. Por último, os blocos de emendas com parecer favorável e contrário.

O que está ocorrendo neste momento, Sr. Presidente? Uma emenda substitutiva de fusão será votada como substitutiva e automaticamente irá prejudicar o destaque de votação em separado. Ela está anulando o destaque de votação em separado. Em seu art. 347, o Regimento interno do Senado, que deve ser usado subsidiariamente para a questão da votação em separado da Resolução nº 3º, coloca claramente em ordem de votação: primeiro, aquilo que constitui projeto autônomo; em segundo lugar, votação em separado; e em terceiro, aprovação ou rejeição.

Portanto, Sr. Presidente, o requerimento de votação em separado precede, porque objetiva consultar o Plenário, numa, votação sobre qual o texto-base para o art. 7º, inciso I. Esse requerimento terá de ser votado e será votado antes da fusão de emendas. Que haja fusão de emendas e que os Constituintes não queiram expor-se aqui a votar contra o destaque de Votação em separado é um direito deles. Mas não podemos usar um casuísmo regimental para não votar a favor desse destaque, porque estaríamos votando globalmente a proposta do "Centrão", nos termos em que ela está.

Há outra consequência política: se votarmos o destaque de votação em separado e permanecer o texto do "Centrão", sem as expressões que pretendo retirar, abrir-se-á um processo, já definido por V. Ex.ª como "buraco". Vai-se negociar, mas a partir de determinada situação. Não vamos escamotear as questões políticas em torno de um casuísmo regimental. Vote-se em primeiro lugar o requerimento para o destaque de votação em separado.

É o que requeiro a V. Ex.ª neste momento: votemos o requerimento; depois a matéria do destaque de votação em separado.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.ª tem a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, esta Casa conhece a competência com que se porta o Constituinte José Genoíno em questões regimentais. E como esta Casa respeita o Constituinte José Genoíno, e eu próprio o respeito, é a primeira vez que venho discordar de S. Ex.ª no que diz respeito à sua citação em questão de ordem. Todo o raciocínio do Constituinte José Genoíno está perfeito, não fora o fato básico seguinte que passarei a analisar.

O destaque do Constituinte José Genoíno incide sobre o texto do "Centrão" para suprimir, evitar, obter a votação em separado de expressões do texto, ou emenda do "Centrão", Emenda Afif Domingos. Diz o inciso I:

"Estabilidade no emprego, após 12 meses, mediante garantia de indenização correspondente a um mês de salário por ano de serviço prestado, nos casos de demissão sem justa causa e nos casos de força maior de indenização na forma da lei."

Procura o Constituinte José Genoíno, hábil competentemente, como é sua forma de agir, obter destaques para votar em separado as seguintes expressões:

"Após 12 meses mediante garantia" – somente a letra **d** e não e; depois: "...sem justa causa, e, nos casos..." e "...de indenização na forma da lei."

Se a Casa aprovasse o requerimento para votação em separado destas expressões, votaríamos a seguir as expressões, remanescendo do texto aquilo que não foi destacado para votar separadamente. Se viessem na votação da matéria separada estas expressões, e a Casa viesse a não dar 280 votos favoráveis, o texto do "Centrão", remanesceria com a seguinte redação:

"Estabilidade, no emprego e indenização correspondente a um mês de salário por ano de serviço prestado nos casos de demissão de força maior."

Portanto, o destaque do Constituinte José Genoíno tem como base o texto do Constituinte Afif Domingos ou da emenda coletiva do "Centrão".

V. Ex.ª deseja fazer alguma colocação, Constituinte José Genoíno?

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Não, assim está ótimo.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Mas acontece, Sr. Presidente, que está emenda já foi votada em globalidade, sem prejuízo dos destaques. Quando se vai votar exatamente o inciso I, sobre o qual se baseia fundamento do destaque do eminente Constituinte José Genoíno, é apresentado uns requerimento de fusão, que tem como base o feito do Constituinte Afif Domingos, um dos primeiros firmatários do requerimento, juntamente com os demais Constituintes, com base no § 3º da Resolução nº 3, que visa a dar nova redação:

"Relação de emprego protegida conta a despedida arbitrária ou sem justa causa, aposentadoria nos termos de lei complementar que preverá indenização compulsória dentre outros direitos."

Este o texto que remanesce como base.

Ora, se o texto que remanesce como base, porque é o texto fusionado, não tem as expressões que pretende o Constituinte José Genoíno votar separadamente seu destaque está prejudicado, porque não tem base para essa votação. (Palmas.)

Aliás, devo lembrar que esta Casa assim se comportou, distintamente, na questão do direito de propriedade. E nesta questão foi feita, aqui nesta Casa, uma fusão de emendas. Essa fusão de emendas determinou a aprovação do texto.

O Constituinte Aldo Arantes tinha um destaque para votação em separado da palavra "dinheiro". A Mesa concedeu a palavra a S. Ex.ª para encaminhar a votação, ocasião em que retirou o destaque. Por que concedeu a palavra? Porque as expressões que S. Ex.ª pretendia fossem votadas em separado permaneciam no texto fusionado, e este foi votado em primeiro lugar. Depois, o Constituinte Aldo Arantes desistiu de seu requerimento.

No caso em espécie, esse comportamento remanesce impossível, a expressões que pretende o Constituinte José Genoíno votar separadamente já desapareceram do texto fusionado, ou seja, não tem sobre o que incidir. Daí por que contradito sua questão de ordem, manifestando, pessoalmente, o meu respeito à sua competência.

É isso, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação da matéria, mas antes a Presidência vai decidir a questão de ordem.

A Mesa entende que o que se vai votar resulta do instituto da fusão, em boa hora aventado nesta Casa. Até o momento da votação, vários Constituintes podem compor várias ou muitas emendas para serem submetidas à soberania do Plenário, e este tomar a decisão em última instância. Aceitando-se este processo, evidentemente, este será o caminho a ser seguido em benefício do trabalho dos Constituintes. Não se trata de decisão da Mesa, portanto, mas, sim, da soberania do Plenário,

que fixará o restabelecimento da seqüência de destaques, Destaques para Votação em Separado – DVS, e assim por diante.

De maneira que não cabe à Mesa elidir a apresentação das emendas à soberania do Plenário, mesmo baseada em precedentes. A Mesa não interfere nas decisões que cabem ao Plenário, e é este que vai decidir sobre uma emenda que tem como primeiro signatário um membro do "Centrão", o Substitutivo do "Centrão", aprovado e que está servindo de base, de referencial às decisões do Plenário. Esta característica tem prioridade. O Constituinte Afif Domingos e mais cerca de 20 Parlamentares, apresentaram proposição fusionada a respeito da matéria. De maneira que esta será submetida à apreciação do Plenário, e este dará a palavra definitiva a respeito do assunto.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem anterior à votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, para uma questão de ordem, o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda apresentada como substitutiva, decorrente da fusão de várias emendas, está estatuída nos termos do que prescreve o § 2º do art. 3º da Resolução nº 3, de 1988.

Sr. Presidente, às vezes nos cansamos por causa das questões de ordem solicitadas neste Plenário, mas nos cansamos muito mais pela não solução das questões suscitadas. Além deste fato, é preciso termos uma decisão soberana. Esta emenda de fusão está estabelecendo um desrespeito exatamente ao que prescreve o § 2º, do art. 2º da Resolução nº 3, de 1988, porque o texto que tenho, contrariando o raciocínio do Constituinte Nelson Jobim, não poderia ser base para fusão, pois sofre inovação.

O Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, de conformidade com a Resolução nº 3 – repito – proíbe inovação no texto de emendas substitutivas que venham a ser englobadas para se formar uma só emenda.

Sr. Presidente, V. Ex.ª há de resolver esta questão, para não entrarmos na escalada do casuísmo. Na verdade, é uma ilegalidade. Há expressões que não constam de qualquer das emendas que são produtos da fusão final à emenda substitutiva.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão de ordem suscitada pelo eminente Constituinte Brandão Monteiro circunscreve-se ao fato de que a emenda fusionada não teria expressões contidas em outras.

Devo dizer a V. Ex.ª, Sr. Presidente, que na leitura deste texto há efetivamente uma expressão não encontrável em qualquer das outras emendas, objeto de fusão, que é a expressão "dentre".

O final do texto diz:

"... nos termos de lei complementar que preverá indenização compensatória dentre outros direitos."



Efetivamente, de um lado, a expressão “dentre” não tem referência alguma em qualquer das emendas fusionadas. Por outro lado, também o termo “preverá” não tem a sua origem em uma emenda, no que diz respeito ao tempo do verbo prever, mas a Emenda nº 1.509, de autoria de Antônio Carlos Franco, Destaque nº 1.149, tem a palavra “prevista” com o mesmo radical e a mesma origem, é um cognato.

Restaria, portanto, a expressão “dentro”. Mas é de se lembrar – e gostada que o Constituinte Brandão Monteiro atentasse para este fato – que a expressão “dentre” nada mais é que a contração das proposições “de” com “entre”, e o texto do art. 3º, § 2º da Resolução nº 3 diz o seguinte:

“Admitir-se-á, ainda, a fusão de emendas, desde que a proposição dela constante não apresente inovações em relação às emendas objeto de fusão...”

Seria uma inovação a circunstância de se colocar um vocábulo que é nada mais que uma contração de duas preposições?

O texto do § 2º desta Resolução diz respeito a inovações de natureza material, ou seja, a emendas fusionadas que criam outras soluções que não as previstas nas emendas. É esta efetivamente a interpretação possível, ou seja, não poderá a fusão criar soluções materialmente não contidas nas outras emendas fusionadas. Mas o uso de uma preposição, ou de uma contração de duas preposições, não representa absolutamente uma inovação de conteúdo material; representa, isto sim, um ajustamento para que os conteúdos materiais das emendas fusionadas restem com sentido dentro do texto produto da fusão.

Portanto, não tem razão o Constituinte Brandão Monteiro, porque não houve inovação material Houve, pura e simplesmente, um ajustamento de redação.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. CELSO DOURADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.ª.

**O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a fusão de emendas assinada pelos Constituintes Domingos Leonelli, José Maria Eymael e outros companheiros está basicamente baldeada numa emenda assinada por mim.

Portanto, peço a V. Ex.ª que Meu nome também conste como Constituinte que apóia esta fusão de emendas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.ª será atendido.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.ª tem a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, acho que V. Ex.ª, ao decidir a questão de ordem dando preferência à emenda fusionada, está indo contra a interpretação que sempre se deu ao Regimento. Acho, inclusive, que se abre um precedente muito grave, e isto poderia ser resolvido do ponto de vista político. Se a maioria rejeitasse o requerimento de destaque para votação em separado,

a questão estaria resolvida. Mas não se abriria o precedente relativamente a não se admitir que o destaque para a votação em separado com 187 assinaturas, nos termos do Regimento, tenha preferência sobre todas as outras.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.ª tem a palavra.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes mesmo que V. Ex.ª decida sobre a validade ou não da fusão de emendas encabeçada pelo Constituinte Afif Domingos e encampada pelo PMDB e outras lideranças, gostaria de apresentar a V. Ex.ª uma outra proposta.

Enquanto V. Ex.ª averigua se esta emenda, encabeçada pelo Constituinte Afif Domingos, está perfeitamente legal, se está em condições de ser votada, coloque em votação o requerimento de destaque do nobre Constituinte José Genoíno, ou outra fusão de emendas, como V. Ex.ª já leu, encabeçada por nós, que atende exatamente aos objetivos de assegurar a indenização, ao mesmo tempo em que assegura a nulidade do ato de rescisão contratual.

Temos, então, duas emendas. A emenda encabeçada por nós, assinada pelos Constituintes José Maria Eymael, Luís Inácio Lula da Silva, Jorge Hage, e, apoiada pelas centrais sindicais e nove confederações sindicais, está perfeitamente legal; ela contém todas as palavras existentes, nas emendas apresentadas. A nossa emenda – e desafio todos quantos queiram examiná-la – está rigorosamente perfeita. Peço então, a V. Ex.ª que lhe dê preferência. Muito obrigado.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.ª pela ordem.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, entendemos que a decisão de V. Ex.ª expressa o entendimento correto do Regimento Interno. Quando o Regimento Interno fala em fusão, o que ele pressupõe é o acordo, o entendimento dos vários grupos dentro da Assembléia Nacional Constituinte. Ora se V. Ex.ª – como, aliás, fundamentou – não coloca a proposição de fusão para ser apreciada em primeiro lugar, acaba com o instituto de fusão, que perde seu sentido. No caso, V. Ex.ª, com base na questão de ordem levantada pelo nobre Constituinte Nelson Jobim, muito bem: a fusão toma um caráter mais significativo e importante, porque tem a assinatura do nobre Constituinte Afif Domingos, que é justamente aquele que já recebeu a consagração da Casa ao ter aprovado um capítulo de sua autoria para a votação do Plenário.

De modo que a fusão, em primeiro lugar, consagra o intuito do acordo, do entendimento do grupo majoritário, porque tem a assinatura dos Líderes Mário Covas e José Lourenço e de vários outros ilustres representantes da Casa. Além de acordo das forças majoritárias, queremos justamente procurar a vontade da maioria. Esta fusão tem a assinatura daquele Constituinte autor do capítulo e já consagrado pela Casa. A decisão de ordem de V. Ex.ª, e que aliás se baseia também

em precedentes anteriores – e a praxe é muito importante para a vida parlamentar – realmente merece os aplausos generalizados do plenário. (Palmas.)

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, trago três elementos para decisão de V. Ex.ª.

Onde está, no Regimento Interno, a afirmação de que a fusão tem precedência sobre o destaque para a votação em separado?

Toda a argumentação do Constituinte Bonifácio de Andrada é no sentido de que, ainda que a maioria faça um acordo e uma fusão, esse acordo tem precedência sobre o que no Regimento tem preferência. Exatamente para evitar um rolo compressor, para garantir o direito da maioria, queremos que se vote o destaque para votação em separado, a fim de definir as questões aqui na Casa; caso contrário, os acordos escamoteiam as definições e as decisões.

Não tem base regimental o argumento do Constituinte Bonifácio de Andrada. O argumento do Constituinte Jobim é curioso, porque admite prejudicialidade antes da votação. Está S. Ex.ª fazendo com que ocorra prejudicialidade em tese.

O Regimento estabelece que o destaque que conseguir 187 assinaturas é privilegiado, e tem o direito de ser votado ou não por V. Ex.ª.

Se já foi feito um acordo, coloquemos em votação o destaque, e esta maioria que fez o acordo derrotará, mas ficará marcado para a História quem ganhou e quem perdeu.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, chamo a atenção de V. Ex.ª para o que diz o art. 8º da Resolução nº 3.

“Art. 8º Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, poderá ser votado requerimento de destaque, para votação em separado de partes do texto do projeto ou do substitutivo, desde que subscrito por, no mínimo, 187 (cento e oitenta e sete) Constituintes.”

Para que 187 assinaturas? As 187 assinaturas entram na frente das fusões das emendas. As 187 assinaturas dão preferências automáticas. Foi isso que o “Centrão” quis e aqui colocou. Agimos dentro da regra do “Centrão”. Mudaram o Regimento Interno e agora mudam o que mudaram. Assim não é possível, Sr. Presidente. Que façam o acordo; que voltem o mérito; mas não vamos criar um biombo casuístico para não dizer a verdade nesta Casa Se o meu destaque de votação em separado não for votado – e nunca tomo tais atitudes – a Resolução nº 3 merecerá ser rasgada, porque não é possível aceitar. (Apupos.) A vontade majoritária do Plenário é votar o requerimento. Se o Plenário não quer apreciar o mérito do destaque, que rejeite o requerimento. Não votá-lo é inaceitável, é um casuismo que agora está

denunciado. Vamos votar e dizer quem é quem nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação da matéria. A Mesa anuncia que a fusão, como já foi dito anteriormente, resulta de proposições de Parlamentares cujos nomes já foram enunciados. Inclusive, o primeiro subscritor é autor, com número também regimental de assinaturas, do substitutivo aprovado. Quanto às palavras que não constam formalmente do texto, materialmente não trazem alteração alguma. A Mesa recorda que as proposições aprovadas em redação final, freqüentemente sofrem, em face de razões de sononímia, modificações.

Assim, decidida a questão de ordem, passemos à votação da matéria.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, recorro da decisão de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será encaminhado o recurso de V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais.

**O SR. ÉRICO PEGORARO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Érico Pegoraro.

**O SR. ÉRICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há uma emenda da qual gostaria constasse minha co-autoria, porque foi tirado dela o meu nome.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Brandão Monteiro.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não há, de maneira alguma, desrespeito à Mesa nem a V. Ex.<sup>a</sup>, mas, depois da decisão casuística, onde se vai buscar a gramática para tentar encontrar valor material onde não existe, eu me penitencio de ter aqui anotado o Parlamentar que votou pelo Constituinte Sarney Filho. E o que votou por mim está absolvido, depois da decisão de V. Ex.<sup>a</sup> (apupos.)

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero apenas declarar que o Partido Liberal vota favoravelmente ao acordo.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC vota favoravelmente ao acordo e esclarece que a nossa assinatura na Emenda Domingos Leonelli é apenas para tornar possível regimentalmente, pela fusão de emendas a alteração da expressão “sem prejuízo de outros direitos”; que está contida na emenda de minha autoria também alterada no acordo. Não representa, assim, a minha assinatura compromisso de voto e, sim, mera formalidade regimental.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Líder José Lourenço para encaminhar a votação favoravelmente.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez surpreendemos aqueles que não acreditam no diálogo; mais uma vez surpreendemos aqueles que não gostam de perseguir o entendimento, mais uma vez o bom senso prevaleceu, para que a Constituição de amanhã seja a face de muitos e não a vontade de alguns. O entendimento a que chegamos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, significa, sem dúvida alguma, a expressão da vontade de uma grande maioria.

Quero, nesta oportunidade, em nome do meu partido e do grupo ao qual pertenço... (Apupos.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede aos Srs. Constituintes a colaboração, a fim de que, democraticamente, continuemos nossos trabalhos, ouvindo os que falam contra ou a favor.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – cumprimentar o ilustre Constituinte Mário Covas, Líder do PMDB, que teve participação destacada para que chegássemos a este resultado. (Palmas.) Quero, também, cumprimentar os Constituintes José Geraldo e Luis Roberto Ponte, nossos negociadores, que se houveram com competência e habilidade para que chegássemos a uma conclusão positiva. Isto significa para o Brasil, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a tranquilidade de que o trabalhador terá assegurada a sua proteção, mas também de que o investidor estará estimulado a continuar acreditando neste País, e investindo mais para gerar mais empregos. A melhor forma de se conseguir melhores salários ainda é a oferta, cada dia maior, de empregos, com mais investimentos agrícolas, com a abertura de mais fábricas e de maior número de lojas comerciais. Este sim, será o instrumento gerador de mais empregos e de mais altos salários, dentro de uma competição natural. É esse o caminho que perseguem os homens inteligentes, competentes, com a visão da próxima geração e não a da próxima eleição. Quero dizer, em nome de todos quantos comungam das nossas idéias, que estamos aqui representando a voz da maioria da Nação e não a de minorias radicais. Em nome dessa vontade e dessa maioria, vou ler aqui, agora, o entendimento a que chegamos:

“Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa. Nos termos da lei complementar, que preverá in-

denização compensatória entre outros direitos.”

Além deste dispositivo, que fará parte da Constituição em caráter permanente nas Disposições Transitórias; constará que até que aproveemos a legislação complementar, promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, inciso I, desta Constituição, a proteção ali referida, qualquer que seja o tempo de serviço, cingir-se-á ao aumento para quatro vezes da porcentagem prevista no art. 6º, § 1º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1866.

Sr. Presidente é Srs. Constituintes, é essa a conclusão a que chegamos. Esse é o entendimento que perseguíamos e a que chegaram os homens que têm compromisso permanente e solene com a grandeza deste grande País. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Domingos Leonelli.

Vai S. Ex.<sup>a</sup> manifestar-se contra.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho ocupado muito pouco a tribuna nesta fase do processo constituinte. No entanto, estamos aqui hoje não diante de mais uma decisão legislativa constitucional, mas examinando apenas as opções entre a fusão de emenda encabeçada pelo Constituinte Afif Domingos e apoiada, lamentavelmente, pela Liderança do meu partido, e a fusão de emenda encabeçada por nós, com assinaturas de Luiz Inácio Lula da Silva, Brandão Monteiro, Jorge Hage, Lídice da Mata e José Maria Eymael, como apoio, para possibilitar a tramitação e a legalidade plena de nossa emenda, a fim de que aqui estejam todas as palavras de que precisamos para compô-la.

Estamos votando hoje se os trabalhadores brasileiros participam ou não desse pacto político que aqui está sendo escrito. O que estamos decidindo hoje é se mais uma vez as elites brasileiras farão um pacto contra os trabalhadores, excluindo um segmento reconhecido por todos como fundamental na sociedade. O que estamos examinando e decidindo neste instante é, também, de alguma forma, a sorte, o rumo e o norte daquele partido que construiu a resistência – o PMDB – que resistiu à ditadura e que pautou toda a sua vida em favor dos trabalhadores. Estamos decidindo entre a opção ampla, flexível, proposta pelos representantes do PT, PDT, PC, PC do B, PSB, representada por uma emenda que teve até a simpatia do Presidente desta Assembléia, o Constituinte Ulysses Guimarães, e chegou a ser examinada e adotada parcialmente para discussão pelo Constituinte Ronaldo César Coelho, empresário ilustre, autor de uma das emendas. Estamos tentando contrapor. Por isso defendendo o voto contra a fusão de emenda do chamado acordo do PMDB com o “Centrão”, pois temos uma emenda que não será votada, se esta outra, resultante do acordo, for aprovada: Nossa emenda, Sr. Presidente, seria a glória desta Assembléia podendo ser aprovada pelos empresários e pelos trabalhadores, porque diz o seguinte:

“Relação de emprego protegida contra a despedida arbitrária ou sem justa causa defi-

nida em lei, com nulidade do ato de demissão e os casos de indenização, sem prejuízo de outros direitos.”

Nesta nossa emenda está o que os empresários do “Centrão” exigiram desde o começo, e aquilo a que a esquerda resistiu no início, que é exatamente a inclusão da indenização no texto permanente. Nela consta a primeira ponderação do Líder Mário Covas, que exigia fosse a matéria remetida à lei ordinária – e aqui também está capitulada a remissão à lei ordinária. Nossa emenda, portanto, atende ao “Centrão”, atende ao PMDB liderado pelo Constituinte Mário Covas, mas atende também aos trabalhadores e aos segmentos que nesta Assembléia representam, indiscutivelmente, os interesses dos trabalhadores e que foram excluídos tanto da negociação final como do processo de negociação do acordo.

Nesse sentido, Srs. Constituintes, façam um apelo para que votem contra a emenda resultante do acordo, em má hora, equivocadamente assinada pelo Constituinte Mário Covas, que não honrou e não ilustrou a bela história do PMDB, que é a sua própria história, e a ela não correspondeu (Não apoiada) Ao firmar esse acordo, o Constituinte Mário Covas não acompanhou a sua história nem a do PMDB. (Não apoiado.)

Sr. Presidente, nossa emenda, a favor da história de Mário Covas, representa a posição do meu grupo, que sempre apoiou e impulsionou a Liderança de S. Ex.<sup>a</sup>. Neste instante, na tentativa de recuperar o PMDB para a sua própria história, apresentamos emenda a favor do interesse empresarial, mas que também contempla o interesse dos trabalhadores.

Dirijo apelo a todos os companheiros do PMDB, ao próprio Líder Mário Covas, para que renunciem a esse acordo e votem, possibilitando a decisão unânime desta Assembléia, pela nossa emenda, que contempla a indenização e a rescisão do contrato.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Líder Mário Covas, que se vai manifestar a favor.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, outro dia, por entender que o ataque a um Congressista, sobretudo sendo ele Constituinte, exigia, para reparo desta Casa, uma explicação, ocupei indevidamente esta tribuna, para uma série de justificativas. Nesta tarde, não o farei, mas direi que vivemos, neste instante, um momento tão dramático, de tal carga emocional, que querer situá-lo no plano pessoal é diminuí-lo a um limite insuportável. (Palmas.) Portanto, não têm qualquer significado as referências que me faço. Mas, como estamos fazendo História, quero aqui deixar bem claro, Sr. Presidente – e não faço isto com qualquer intuito de provocação, mas apenas porque gosto de assumir minhas idéias, na dimensão da posição que ocupo – que, independentemente de discutir o mérito da decisão de V. S.<sup>a</sup>, se apreciássemos o requerimento todo Constituinte José Genoíno, eu votaria contra. (Palmas) Assim agiria não propriamente por ser contra o que ele dispõe, mas porque, autorizado pela vontade majoritária da minha bancada, tentei ajudar a transpor uma barreira que me parecia fundamental que esta Constituinte superasse, sobretudo neste instante em que contra ela, de for-

ma iniludível, vozes, algumas vezes até altamente situadas, têm dito coisas que têm exigido a resposta de V. Ex.<sup>a</sup>.

Portanto, o tema que agora, vamos discutir não se circunscreve dos limites da própria palavra. Não estamos fazendo uma Consolidação das Leis de Trabalho ou escrevendo um dicionário a respeito de proposições trabalhistas, mas sim participando de uma tarefa de dimensão política inenarrável, que se drama Constituinte, onde nem sempre se pode ter o que se quer. (Palmas.)

Senhor Presidente, o PMDB, nesta questão, manteve absoluta coerência, desde a Comissão de Sistematização, pelo menos através da voz da sua Liderança. Falo à vontade porque sequer estava aqui, naquele momento, oportunidade em que o partido estava melhor representado por um de seus Vice-Líderes, o Constituinte Euclides Scalco, que me substituiu com ampla vantagem. Na Comissão de Sistematização, a posição sustentada pela Liderança do PMDB foi a de defender o Cabral I – isto é, relação de emprego garantida contra a despedida imotivada, sem justa causa, nos termos da lei. Ora, o que significava isso? Simplesmente que a lei teria, quando feita, arbítrio total para definir de que forma a demissão se poderia dar. Poderia até mesmo – e este era o pecado da defesa – circunscrever-se apenas a garantir o emprego através da indenização.

Por outro lado, não é menos verdade que a posição do “Centrão” e dos setores mais conservadores da sociedade brasileira, aqui, foi sempre a de vincular a relação de emprego a uma única coisa a indenização. Essa sempre foi a exigência contida em tudo aquilo que possa identificar como emendas originárias desse setor. Nosso companheiro Constituinte Albano Franco tem uma emenda que diz exatamente isso. Sempre ouvi, nesta Casa, dizer que a única alternativa com a qual o “Centrão” concordava era a de que a relação de emprego só poderia ter uma contrapartida para a sua manutenção: a indenização.

E nós? Exigimos o contrário. Não conheço qualquer emenda que, de alguma forma, não tenha falado em indenização. Nem a do companheiro Lula, que também a contempla, embora a critério do trabalhador. Não ouvi ninguém falar que uma das hipóteses não fosse a indenização.

Não discuto vinculações, não discuto sequer votos. Não discuto até preferências. Também não admito que se diga que minha vida pública não tem sido votada para o objetivo da justiça social e da garantia dos direitos. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

Recentemente, tomei parte em várias conversações. Fi-lo simultânea ou sucessivamente com o “Centrão” e com os partidos ditos de esquerda. Nos instantes subseqüentes ou no inverso, a todo instante dizia-lhes que não havia acordo. Dando conta do teor do desenvolvimento das propostas, a eles eu afirmava, em determinados instantes, que consultaria minha bancada, porque é com ela o meu primeiro compromisso. (Palmas.) Por maior que seja o respeito que devo a cada um dos demais Líderes desta Casa, é com a minha bancada o meu primeiro compromisso.

Recebi, neste intervalo, proposta subscrita por setores sindicalistas que merecem o maior respeito. O que dizem esses setores? Que seriam capazes de ir até o seguinte limite: “Relação do empre-

go protegida contra despedidas arbitrárias ou sem justa causa na forma da lei, que disporá sobre a nulidade do ato de demissão e sobre os casos de indenização”. Parece-me que falta aqui acrescentar “e outros direitos”.

Então, Sr. Presidente, temos exatamente três posições, e meu partido, na Comissão de Sistematização, defendeu a seguinte posição: garantia de emprego contra demissões imotivadas, nos termos da lei. O “Centrão” defendeu a seguinte posição: garantia de emprego, garantia através da indenização.

Os sindicalistas chegaram a aceitar o seguinte limite: garantia de emprego, nos termos da lei, desde que incluída a nulidade e a indenização.

Finalmente, consultada a bancada, chegamos a um texto julgado suportável, que não é, em hipótese alguma, nenhuma forma de desprestígio à classe trabalhadora. É um texto que diz o seguinte:

“Relação de emprego protegida contra a despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos da lei complementar...”

Redação igual a todas as demais.

“...que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos.”

A posição do PMDB deixava a lei em aberto. Está estabelecido parâmetros. De um lado, a indenização compensatória no mesmo nível dos direitos. Não sei como isso será estabelecido. Esta é uma luta a ser travada em lei complementar, para a qual esta Casa, em outra oportunidade, será chamada.

Então, como ficamos até lá? Acrescentamos outra garantia? Até à lei ser votada há uma disposição transitória em que fica garantido um acréscimo nos 10% sobre o total do Fundo de Garantia, que hoje é de 40%. Mais do que isso: ouvi alguns líderes sindicais, pelos quais tenho o maior respeito, dizer em que, eventualmente, a aprovação do dispositivo agora poderia eliminar, até que a lei viesse, a possibilidade da garantia que deles têm hoje, de estabilidade real, como líderes sindicais que não podem ser demitidos durante o prazo de vigência do seu mandato, ou como a gestante, ou como os trabalhadores da CIPA. Pois bem, temos a concordância inclusive do Relator. Para que não pare nenhuma dúvida, isso também estará inscrito na disposição transitória (Palmas).

Portanto, Sr. Presidente, o PMDB afirma sua decisão de votar esta emenda, claro, alto e bom som, com o mesmo respeito que sempre teve à classe trabalhadora, sem entender que nada lhe esteja tirando. Ainda assim admitir que melhor seria, ou que da preferência de muitos de nós seria forma prevista pelo Regimento.

Ao final desta Constituição, Sr. Presidente, se ela for a Constituição dos meus sonhos, ou a Constituição dos sonhos de V. Ex.<sup>a</sup>, então haverá coisa de errado. Ela há de ser necessariamente o corte, a projeção, a soma de uma sociedade plural e ambiciosa.

Por isso, Sr. Presidente, fizemos o acordo. Peço à bancada que simplesmente reafirme o que ontem me dizia. Não pude convocá-la, mas ouvi 165 dos seus membros e deles 148 me determinaram que caminhasse nesta direção. Por isso, votaremos a favor. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte José Genoíno, que se manifestará contrariamente.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a questão da estabilidade no emprego diz respeito a uma relação de classe na sociedade brasileira, que sempre, ao longo da nossa História e dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, foi marcada pela truculência, pelo obscurantismo e pela visão de que cabe às classes trabalhadoras brasileiras fornecerem aquilo que é essencial para a acumulação máxima do capitalismo neste País. O que estamos discutindo aqui não é a limitação do lucro dos capitalistas. Os socialistas vêm à tribuna não para defender a diminuição do poder absoluto dos capitalistas, mas para dizer uma coisa bem simples, ou seja, que os patrões não podem ter o poder absoluto de demitir os trabalhadores na hora que quiserem. Esta Casa e o nobre Constituinte Mário Covas são testemunhas disso: juntaram-se forças, nasceu o “Centrão”, mudaram o Regimento Interno.

Hoje, impediram que fosse votado um requerimento que cria condições para que essa questão seja decidida sem muito trauma, sem desgaste, para que as elites brasileiras consigam o que sempre aconteceu na nossa História: que haja um acordo entre elas, fazendo de conta que estão mudando alguma coisa, para que nada mude – aí trabalhadores e assalariados brasileiros serão enganados por esse jogo de cena.

Aquilo que hoje uniu as três centrais sindicais, vários Parlamentares e vários partidos políticos desta Casa, em torno da defesa do direito à estabilidade é remetido para a lei e estabelecidas algumas condições para a indenização.

E qual o objetivo da emenda agora defendida na tribuna? Exatamente o de substituir a estabilidade pela indenização. Ao invés de uma indenização fica prevista ser discutida na lei em determinados casos, como, por exemplo, queria o meu destaque em caso de força maior, o princípio da estabilidade é trocado pela indenização. E é isso que já ocorre hoje, quando se fala em outros direitos em relação à indenização. Que outros direitos são esses? Podem ser interpretados como aviso-prévio, férias indenizáveis, Fundo de Garantia, hoje já assegurados em lei. Aí levanta-se outra questão: remeter à lei ordinária a discussão sobre o princípio da estabilidade e também a definição da indenização. Mas, acredito, não haverá lei ordinária que garanta o princípio da estabilidade, porque nenhuma irá dispor sobre algo que fira a indenização.

Já foi dito desta tribuna, Sr. Presidente, que alguém foi intransigente. Quero o testemunho do relator da Comissão de Sistematização e da Constituinte, do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, e de todos os partidos políticos, para que fique claro: quem foi intransigente nesta matéria? Negociamos nas Comissões temáticas, na Comissão de Sistematização, e a emenda agora apresentada pelo nosso partido, através do Líder da bancada, é uma prova de transigência. Intransigente foi o capital, foi o “Centrão”, foram os advogados de São Paulo, que aqui vieram para dar a palavra de ordem da FIESP e da UBE. Essa intransigência não partiu da esquerda, não partiu

dos democratas, mas, nobre Líder Mário Covas, daqueles que, na votação do Regime Interno, queriam derrotar V. Ex.<sup>a</sup> por considerá-lo um inimigo. Naquela oportunidade, V. Ex.<sup>a</sup> era xingado e escorramento. Esses hoje o aplaudem porque V. Ex.<sup>a</sup> irá um acordo que, fundamentalmente, é a proposta que originou esses movimentos reacionários e de ultradireta. Nós, o Partido dos Trabalhadores como vários nesta casa...

Sr. Presidente, não quero entrar numa polêmica com V. Ex.<sup>a</sup> a propósito do relógio. Entretanto, quero apenas que o tempo seja igual para todos que assomam a esta tribuna para defender emendas. (Apupos no plenário).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sabe V. Ex.<sup>a</sup> da simpatia, do apreço e do encanto que tenho por sua pessoa, tanto que até me esqueço do relógio quando ouço, inclusive nas questões de ordem.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, só lamento que esse encanto que V. Ex.<sup>a</sup> tem por este Constituinte não se tenha transformado na atitude democrática de votar meu pedido de destaque de votação em separado e que não seja agora que me dá o mesmo tempo teve a liderança do partido de V. Ex.<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, o destaque que vai ser votado agora, fruto da fusão de emendas, é um acordo contrário aos interesses dos trabalhadores, pois ele negocia a estabilidade. Nesta tarde, se ele for aprovado, a estabilidade estará sendo colocada na lata de lixo.

Amanhã, Sr. Presidente, quando os trabalhadores e os sindicatos colocarem a verdade nas mas sobre quem votou contra ou a favor da estabilidade, virão aqui aos gritos contra a CUT, contra os sindicatos, porque os trabalhadores, que são sugados, que vivem nas favelas e, agora, sofrem com as enchentes, como no Rio de Janeiro, que são dispensados, jogados na rua, serão tratados por este acordo como uma peça secundária. Então lhes darão algumas migalhas, como foi sempre o pensamento da burguesia brasileira: dar migalhas aos de baixo e nunca aceitar dar a dignidade, a cidadania àqueles que constroem a riqueza deste País. Não queremos tudo para os trabalhadores. Há uma emenda apresentada aqui pelo Deputado Domingos Leonelli que possibilita um acordo: concede alguma coisa aos trabalhadores e não tudo ao capital. Este é o nosso objetivo. Por isso, encaminho contra e peço que derrotemos a emenda do grande acordo contra os interesses dos trabalhadores brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Relator da matéria, para depois passarmos à votação.

Mais tarde ouvirei a questão de ordem solicitada.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, talvez minha palavra, como sempre, não venha carregada de emoção. Trata-se de saber se este acordo, ainda há pouco estigmatizado na tribuna, fere ou concede direitos aos trabalhadores. O que se põe aqui em discussão não é a agressão desnecessária, descabida e imotivada sofrida pelo líder Mário Covas, que acabou de demonstrar que nenhuma liderança

se afirma pela omissão, quando assumiu o ônus, a responsabilidade de ser patrono de um acordo que eventualmente possa não estar agradando a certo setor. Cabe-me isto sim, fazer a dedução do que existe no texto, motivo do chamado acordo. O que ouvi durante vários dias, noites seguidas, quando se pretendia estabelecer um acordo entre todas as lideranças? Que, quando não fosse possível, quando não se chegasse a uma meta final, pelo menos conseguíssemos aportar o barco do acordo no chamado Cabral I, aquele que dizia, no seu texto, que ficava garantido o emprego contra a despedida imotivada, nos termos da lei. Pois bem, Srs. Constituintes, ousou dizer-lhes que este texto dá muito mais do que dá o Cabral I. Observem, é uma questão de leitura: “Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa” vírgula: Aqui está um período, que inscreve, esculpe com letras de ouro a garantia contra a despedida imotivada, porque só depois da vírgula é que se diz “...nos termos da lei complementar, que proverá indenização compensatória”. A lei complementar é que cuidará da indenização. E mais, dentre outros direitos, o que esse texto assegura? Que a lei complementar cuide da indenização, sem que isto prejudique outros direitos já adquiridos pelo trabalhador. Portanto, não cabe aqui discutir se isso é prejudicial para o trabalhador.

Louvo, em primeiro lugar, o cidadão que, digo e repito, é o patrono da conciliação, o Sr. Constituinte Presidente Ulysses Guimarães (palmas) e os que tiveram a coragem de verificar que, nesta tarde, neste plenário, há um vitorioso e um perdedor. O vitorioso é o acordo, em função do que a sociedade pode caminhar. O perdedor é o impasse. Não há perdedor entre os Constituintes. Não há vitoriosos entre nós. Vitoriosa será a sociedade civil, que não se verá submergir em um caminho que não sabíamos para onde poderia correr.

Como Relator, honra-me dar parecer favorável à aprovação do acordo até para que não me perca na omissão em que tanto se perde. (Palmas).

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta votação abre um precedente (apupos no plenário) – pretendo usar da palavra e espero que V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, me assegure este direito – no que diz respeito à votação dos destaques para a votação em separado. A se manter este critério, a minoria na Assembléia Nacional Constituinte não terá mais possibilidade de fazer com que suas opiniões sejam objeto de voto. Esta é a primeira questão que coloco para que V. Ex.<sup>a</sup> reflita, porque isso faz parte do processo democrático e do Regimento Interno aprovado.

A segunda questão trata da posição da bancada do Partido Comunista do Brasil: manifestamo-nos contra esse acordo, porque estamos aqui para defender os interesses da classe operária. Desde o começo, os trabalhadores defendem a estabilidade no emprego. Admitimos, na Comissão de Sistematização, negociar a proibição da demissão imotivada. Para mostrar flexibilidade, chegamos a admitir a proposta submetida à Mesa.

Quero, em nome do Partido Comunista do Brasil, dizer que discordamos desse acordo por considerar que ele fere os interesses da classe operária brasileira.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na qualidade de autor da Emenda nº 1.804, pertinente à matéria, encaminhei requerimento a V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de que figure como co-autor da emenda, já que a matéria reflete o interesse dos verdadeiros trabalhadores brasileiros.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, já declinei, desta tribuna, minha posição de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro contra o acordo, mas surge uma questão de ordem: votaremos contra essa emenda, fruto de acordo e fusão de várias. É necessário que fique claro que sua aprovação tornará prejudicadas todas as demais referentes à estabilidade.

Por fim, quem esclarecer ao Sr. Relator, está dito, ao que parece, segundo o resultado da fusão, que a lei poderá vir a dispor. Se essa emenda não existisse, se não ericar, texto algum, a lei poderia continuar ou vir a dispor, o que equivale a dizer que nada estamos votando, absolutamente nada, a favor da classe trabalhadora. Isso é um embuste. (Palmas).

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Brandão Monteiro.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peça a palavra apenas para dizer que a nossa bancada votará contra e, como disse o ilustre Líder do PMDB, também estamos fazendo História. Vamos encaminhar uma declaração de voto à Mesa, que representa o pensamento da bancada do PDT neste momento.

**O SR. CÉSAR MAIA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, encaminho declaração de voto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se proceder à votação.

*(Procede-se à votação).*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

## REQUERIMENTO

### Concessão de co-autoria

Senhor Presidente,  
Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao senhor Constituinte Arnaldo Faria de Sá com referência à Emenda nº 1.778.

Brasília – DF, 23 de fevereiro de 1988. – **Ronaldo César Coelho.**

### Instrumento de coautoria

Os Constituintes infra-assinados, através do presente instrumento de Co-Autoria, assinam na condição de autores a Emenda nº 2P01310-4, conforme § 3º inciso II artigo 3º da Resolução nº 3 de 1988.

Brasília, de janeiro de 1988. – **Saulo Queiroz – José Maria Eymael.**

Senhor Presidente da  
Assembléia Nacional Constituinte  
Dr. Ulysses Guimarães

Solicito à V. Ex.<sup>a</sup> ser firmatária (como de fato foi) da fusão apresentada pelo 1º signatário Constituinte Afif Domingos.

Plenário da ANC. – 22-2-88. – **Erico Pegoraro.**

Senhor Presidente,  
Na qualidade de autor da Emenda nº 1.804, Destaque nº 162, que trata dos Direitos dos Trabalhadores, inclusive a proteção ao emprego, na forma do Inciso I, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> a inclusão do meu nome como co-autor da Emenda de fusão, objeto do entendimento entre as várias lideranças, inclusive a do meu Partido, o PFL.

N. termos  
P. deferimento  
Sala das sessões, 23 de fevereiro de 1988. – **Eraldo Tinoco.**

**O SR. MAURO MIRANDA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que constasse meu voto "sim", omitido por defeito do placar, por se tratar de votação importante como esta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> constará nos Anais.

**O SR. MAURO MIRANDA:** – Pediria que o placar fosse consertado.

**A SR<sup>a</sup> IRMA PASSONI:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, não tenho certeza se meu voto foi registrado, porque no momento não consegui registrá-lo. Gostaria de anunciar com antecedência que votei "não", se, por acaso, aparecer meu voto como abstenção.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constará dos Anais o voto de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. SIMÃO SESSIM:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. SIMÃO SESSIM (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, queria comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que votei "sim" e na hora de registrar o voto apareceu "abstenção".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 373  
NÃO – 151  
ABSTENÇÃO – 4  
TOTAL – 528

A Emenda foi aprovada, ficando prejudicada a segunda fusão.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.  
Acival Gomes – Não.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Não.  
Ademar de Barros Filho – Não.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Abstenção.  
Adylson Motta – Sim.  
Aécio de Borba – Sim.  
Aécio Neves – Sim.  
Afonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Sim.  
Agassiz Almeida – Não.  
Agripino de Oliveira Lima – Sim.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Sim.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Albérico Filho – Sim.  
Aldeni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Não.  
Alércio Dias – Sim.  
Alexandre Costa – Sim.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Não.  
Aloisio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aloysio Teixeira – Sim.  
Aluizio Bezerra – Sim.  
Aluizio Campos – Sim.  
Álvaro Antônio – Sim.  
Álvaro Pacheco – Sim.  
Álvaro Valle – Sim.  
Alysson Paulinelli – Sim.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Não.  
Amílcar Moreira – Sim.  
Ângelo Magalhães – Sim.  
Anna Maria Rates – Não.  
Anníbal Barcellos – Sim.  
Antero de Barros – Não.  
Antônio Brito – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Franco – Sim.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antoniocarlos Mendes Thame – Não.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Farias – Sim.  
Antonio Ferreira – Sim.

Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Não.  
Antonio Perosa – Sim.  
Antonio Salim Curiati – Sim.  
Antonio Ueno – Sim.  
Arnaldo Faria de Sá – Não.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Arnaldo Prieto – Sim.  
Arnold Fioravante – Sim.  
Arnolde de Oliveira – Sim.  
Artenir Werner – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Assis Canuto – Sim.  
Átila Lira – Sim.  
Augusto Carvalho – Não.  
Basílio Villani – Sim.  
Benedicto Monteiro – Não.  
Benedita da Silva – Não.  
Benito Gama – Sim.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azize – Não.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Não.  
Bonifácio de Andrada – Sim.  
Bosco França – Sim.  
Brandão Monteiro – Não.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Não.  
Carlos Benevides – Sim.  
Carlos Cardinal – Não.  
Carlos Chiarelli – Abstenção.  
Carlos Cotta – Não.  
Carlos De'Carli – Sim.  
Carlos Mosconi – Não.  
Carlos Sant'Anna – Sim.  
Carlos Vinagre – Sim.  
Carlos Virgílio – Sim.  
Carrel Benevides – Sim.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Não.  
Celso Dourado – Não.  
César Cals Neto – Sim.  
César Maia – Não.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Neto – Sim.  
Chagas Rodrigues – Não.  
Chico Humberto – Não.  
Christóvam Chiaradia – Sim.  
Cid Carvalho – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Não.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Cleonâncio Fonseca – Sim.  
Costa Ferreira – Não.  
Cunha Bueno – Sim.  
Dálmton Canabrava – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Darcy Pozza – Sim.  
Daso Coimbra – Sim.  
Del Bosco Amaral – Sim.  
Delfim Neto – Sim.  
Délio Braz – Sim.  
Denisar Arneiro – Sim.  
Dionísio Dal Prá – Sim.  
Dionísio Hage – Sim.  
Dirce Tutu Quadros – Não.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Divaldo Suruagy – Sim.  
Djenal Gonçalves – Sim.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Domingos Leonelli – Não.  
Doreto Campanari – Não.  
Edésio Frias – Não.  
Edison Lobão – Sim.  
Edivaldo Motta – Sim.  
Edme Tavares – Não.  
Edmilson Valentim – Não.  
Eduardo Bonfim – Não.  
Eduardo Jorge – Não.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Não.  
Eliel Rodrigues – Sim.  
Eliézer Moreira – Sim.  
Enoc Vieira – Sim.  
Eraldo Tinoco – Sim.  
Evaldo Trindade – Sim.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Ervin Bonkoski – Sim.  
Euclides Scalco – Sim.  
Eunice Michiles – Sim.  
Evaldo Gonçalves – Sim.  
Exedito Machado – Sim.  
Ézio Ferreira – Sim.  
Fábio Feldmann – Sim.  
Fábio Raunheitti – Sim.  
Farabulini Júnior – Não.  
Fausto Fernandes – Sim.  
Fausto Rocha – Sim.  
Felipe Cheidde – Sim.  
Felipe Mendes – Sim.  
Feres Nader – Não.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gasparian – Sim.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
Fernando Lyra – Sim.  
Fernando Santana – Não.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Castro – Sim.  
Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
Flávio Rocha – Sim.  
Florestal Fernandes – Não.  
Floríceno Paixão – Não.  
França Teixeira – Sim.  
Francisco Amaral – Não.  
Francisco Benjamim – Sim.  
Francisco Carneiro – Sim.  
Francisco Coelho – Sim.  
Francisco Dornelles – Sim.  
Francisco Küster – Não.  
Francisco Pinto – Não.  
Francisco Rollemberg – Sim.  
Francisco Rossi – Não.  
Furtado Leite – Sim.  
Gabriel Guerreiro – Sim.  
Gastone Righi – Não.  
Genebaldo Correia – Sim.  
Genésio Bernardino – Sim.  
Geovah Amarante – Sim.  
Geovani Borges – Sim.  
Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
Geraldo Bulhões – Sim.  
Geraldo Campos – Não.  
Geraldo Fleming – Sim.  
Geraldo Melo – Não.  
Gerson Camata – Não.  
Gerson Marcondes – Sim.  
Gidel Dantas – Sim.  
Gil César – Sim.  
Gilson Machado – Sim.  
Gonzaga Patriota – Sim.  
Guilherme Palmeira – Sim.  
Gumercindo Milhomem – Não.  
Gustavo de Faria – Sim.  
Harlan Gadelha – Não.  
Haroldo Lima – Não.  
Haroldo Sabóia – Não.  
Hélio Costa – Não.  
Hélio Duque – Não.  
Hélio Manhães – Não.  
Hélio Rosas – Sim.  
Henrique Córdova – Sim.  
Henrique Eduardo Alves – Sim.  
Heráclito Fortes – Sim.  
Hermes Zaneti – Não.  
Hilário Braun – Sim.  
Homero Santos – Sim.  
Humberto Lucena – Sim.  
Humberto Souto – Sim.  
Iberê Ferreira – Sim.  
Ibsen Pinheiro – Sim.  
Inocêncio Oliveira – Sim.  
Irajá Rodrigues – Sim.  
Iram Saraiva – Não.  
Irapuan Costa Júnior – Sim.  
Irma Passoni – Não.  
Ismael Wanderley – Não.  
Itamar Franco – Não.  
Ivo Cersósimo – Sim.  
Ivo Lech – Sim.  
Ivo Mainardi – Não.  
Ivo Vanderlinde – Sim.  
Jacy Scanagatta – Sim.  
Jairo Azi – Não.  
Jairo Carneiro – Sim.  
Jalles Fontoura – Sim.  
Jamill Haddad – Não.  
Jarbas Passarinho – Sim.  
Jayme Paliarin – Não.  
Jayme Santana – Sim.  
Jesuvaldo Cavalcanti – Sim.  
Jesus Tajra – Sim.  
Joaci Góes – Sim.  
João Agripino – Não.  
João Calmon – Sim.  
João Carlos Bacelar – Sim.  
João Castelo – Sim.  
João Cunha – Não.  
João da Mata – Sim.  
João de Deus Antunes – Sim.  
João Lobo – Sim.  
João Machado Rollemberg – Sim.  
João Menezes – Não.  
João Natal – Não.  
João Paulo – Não.  
João Rezek – Sim.  
Joaquim Bevilacqua – Não.  
Joaquim Francisco – Sim.  
Joaquim Sucena – Sim.  
Jofran Frejat – Sim.  
Jonas Pinheiro – Sim.  
Jonival Lucas – Sim.  
Jorge Arbage – Sim.  
Jorge Bonhausen – Sim.  
Jorge Hage – Não.  
Jorge Leite – Sim.  
Jorge Medauar – Sim.  
Jorge Uequet – Não.  
Jorge Viana – Sim.

José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Martinez – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Não.  
 José Carlos Vasconcelos – Não.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Não.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Não.  
 José Fogaça – Não.  
 José Genoíno – Não.  
 José Geraldo – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Ignácio Ferreira – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Lourenço – Sim.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maria Eymael – Sim.  
 José Maurício – Não.  
 José Melo – Sim.  
 José Mendonça Bezerra – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Não.  
 José Queiroz – Não.  
 José Richa – Sim.  
 José Santana de Vasconcellos – Sim.  
 José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Sim.  
 José Thomaz Nonô – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Sim.  
 José Viana – Sim.  
 Jovanni Masini – Sim.  
 Juarez Antunes – Não.  
 Júlio Campos – Sim.  
 Júlio Costamilan – Não.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Sim.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Não.  
 Lélio Souza – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leopoldo Peres – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Levy Dias – Sim.  
 Lezio Sathler – Não.  
 Lídice da Mata – Não.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lourival Baptista – Sim.  
 Lúcia Braga – Não.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Sim.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Não.  
 Luiz Gushiken – Não.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Não.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Luiz Viana – Sim.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Não.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Não.  
 Manuel Viana – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcondes Gadelha – Sim.  
 Marcos Lima – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Não.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Assad – Não.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Sim.  
 Mário Lima – Sim.  
 Mário Maia – Não.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Matheus Iensen – Sim.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Não.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Não.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Sampaio – Não.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Melo Freire – Sim.  
 Mendes Botelho – Não.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Messias Góis – Sim.  
 Messias Soares – Sim.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Miro Teixeira – Não.  
 Moema São Thiago – Não.  
 Moysés Pimentel – Não.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Mussa Demes – Sim.  
 Myrian Portela – Não.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Aguiar – Não.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Não.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Não.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nilso Sguarezzi – Não.  
 Nilson Gibson – Sim.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Não.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Não.  
 Olívio Dutra – Não.  
 Onofre Corrêa – Sim.  
 Orlando Pacheco – Sim.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Coelho – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Não.  
 Osvaldo Almeida – Sim.  
 Osvaldo Lima Filho – Não.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Não.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Delgado – Não.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Mincarone – Sim.  
 Paulo Paim – Não.  
 Paulo Pimentel – Sim.  
 Paulo Ramos – Não.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Zarzur – Sim.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Pedro Ceolin – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Não.  
 Plínio Martins – Não.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raimundo Rezende – Sim.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Não.  
 Raul Ferraz – Não.  
 Renan Calheiros – Não.  
 Renato Johnsson – Não.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Fiúza – Sim.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Rita Camata – Não.  
 Rita Furtado – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Sim.  
 Roberto D'Ávila – Não.  
 Roberto Freire – Não.  
 Roberto Jefferson – Não.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Sim.  
 Rosa Prata – Sim.  
 Rose de Freitas – Não.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Branquinho – Sim.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.

Sadie Hauache – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Não.  
 Sarney Filho – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Brito – Sim.  
 Sérgio Spada – Não.  
 Sérgio Werneck – Sim.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Não.  
 Sílvio Abreu – Não.  
 Simão Sessim – Abstenção.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Não.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Não.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Não.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Uldurico Pinto – Não.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Não.  
 Vicente Bogó – Não.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Sim.  
 Nilson Souza – Não.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Não.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Vitor Buaz – Não.  
 Vivaldo Barbosa – Não.  
 Vladimir Palmeira – Não.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldeck Ornélas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Walmor de Luca – Não.  
 Wilma Maia – Não.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação as seguintes:

#### DECLARAÇÕES DE VOTOS

**Declaração de voto apresentada, pelo Deputado Constituinte Virgildásio de Senna, ao inciso I, do art. 7º, do Projeto de Constituição.**

A estabilidade no emprego, a garantia do emprego, a proteção do emprego contra despedidas sem justa causa, qualquer que seja o nome pelo qual a questão seja apresentada, transformou-se num dos temas mais polêmicos e mais discutidos pela Assembléia Nacional Constituinte.

Durante meses foi a matéria discutida em longas e, às vezes, tediosas reuniões, produzindo-se argumentos e contra-argumentos em defesa de uma ou outra posição.

Ao longo desse período cristalizou-se em minha consciência a convicção de que:

**a)** não existe viabilidade, no momento em que estamos vivendo, de apoio de constituintes em número que assegure a aprovação de um dispositivo estabelecendo o princípio da estabilidade no emprego, como é hoje praticado no Japão e como desejam ver aplicado no Brasil, grupos políticos e algumas organizações sindicais;

**b)** não existe viabilidade, por outro lado, para o patronato romper, impunemente sem motivação ou justa causa, contratos de trabalho, como desejavam e desejam setores intransigentes e reacionários do empresariado e representantes políticos a eles vinculados na Constituinte.

Em face do impasse, forças que sempre agem contra a existência da democracia no Brasil e pregam o retrocesso político-institucional – os autoritários, os fascistas, os aproveitadores, os inconformados com a possibilidade do avanço democrático – querem fazê-lo pretexto para garrotear as liberdades públicas e desestabilizar a Assembléia Nacional Constituinte.

Foi com esse propósito que o Ministro Antônio Carlos Magalhães propôs “zerar o trabalho da Constituinte e nomear uma comissão de juristas para elaborar uma nova Constituição, tendo por base a de 1946”.

Consciente e alertado do trabalho e das articulações dos inimigos da democracia, as forças mais responsáveis da Constituinte, aquelas que não desejam, apenas, votar para marcar posição e agradar determinados segmentos da sociedade, enfim as forças que têm compromissos com o futuro democrático do País, juntaram seus esforços para desarmar as articulações que se forjavam e preparar um texto que mesmo representando um recuo em relação às nossas expectativas, permitisse abrir espaços a futuros avanços nessa área.

Com tais fundamentos venho declarar que embora preferisse o texto elaborado pelo DIAP votei pela proposta do “acordo” que mereceu o apoio do PMDB, por ser aquele, que nas atuais circunstâncias, sem significar recuo, assegura às classes trabalhadoras a possibilidade de ampliar sua faixa de direitos podendo, inclusive, num futuro que espero não seja remoto, conquistar a desejada estabilidade.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1988. – **Virgildásio de Senna.**

Pena que não fosse possível adotar-se, nesta oportunidade, um texto que compatibilizasse a relação de emprego com o já disposto em outras legislações, como a da França e a Itália. Negar meu voto ao texto acordado poderia contribuir, entretanto, para protelar o curso dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, com grave ameaça à normalidade constitucional. Mas não me posso comprometer com a redação anunciada para as Disposições Transitórias, com base no FGTS. A melhor solução estaria, a meu ver, neste caso, no pagamento de um mês por ano de trabalho. Finalmente incluí entre “outros direitos” a possibilidade da reintegração do trabalhador arbitrariamente despedido ou sem justa causa.

Sala da Assembléia Nacional Constituinte, 23 de fevereiro de 1988. – **Nelson Carneiro** – PMDB.

Considero altamente lesiva aos legítimos direitos do trabalhador a proposta de fusão de emendas destinadas a constituir o texto substitutivo do inciso I do art. 7º do Projeto (ou inciso I do art. 8º do substitutivo). Rendo-me, entretanto, à evidência de que a intransigência dos componentes do grupo autodenominado “centrão” torna praticamente impossível a aprovação de um texto razoável diante desta situação e da necessidade de aprovar-se, com a devida urgência, o Projeto de Constituição. Submeto-me à contingência de votar de acordo com a liderança do meu Partido, na esperança de que possamos, em curto prazo, elaborar uma lei complementar que torne as relações de trabalho menos injustas em nosso País.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1988. – **Pompeu de Souza.**

Registro nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte, que o texto aprovado por acordo entre o PMDB, PFL e PDS acerca das condições de demissão, da forma que está disposto, impede que os “outros direitos” que seguem a indenização, em qualquer momento venham a substituir aquela ou ter sobre ela procedências via lei complementar.

É da responsabilidade daqueles Partidos tal aprovação. Responsabilidade histórica. – **César Maia** – PDT – RJ.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para manifestar que votei “sim”, com declaração de voto. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que faça publicá-la nos Anais da Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Poderá V. Ex.<sup>a</sup> encaminhá-la.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia a próxima emenda, que resulta de uma fusão. (Pausa).

Passamos ao inciso IV da matéria.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estou vendo que V. Ex.<sup>a</sup> desistiu de anunciar a próxima emenda, que é o resultado da fusão de outras emendas, por tê-la considerado prejudicada pela votação que acabamos de fazer. Mas chamaria a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o seguinte: a emenda aprovada, na sua parte final, encerra a idéia de imposição à futura lei. Se promulgada uma nova lei sobre a matéria, esta lei há de contemplar a indenização compensatória de outros direitos. A emenda que V. Ex.<sup>a</sup> está considerando prejudicada encerra outra idéia, além desta. A emenda resultado da fusão dispõe sobre a futura lei ordinária ou complementar, que, além dos casos de indenização compensatória já assegurados na emenda, tratará dos de nulidade dos atos de demissão e dará também uma nova forma de encerrar a indenização e os caso de indenização. Não há dúvida, Sr. Presidente, de que esta emenda é aditi-



va à emenda anterior. Ela pode ser apreciada pelo Plenário, no seu componente aditivo. Portanto, a parte que ela adiciona à idéia da emenda aprovada não pode estar prejudicada.

Encareço a V. Ex.<sup>a</sup> que submeta a parte aditiva dessa emenda à apreciação do Plenário: (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa não pode atender à solicitação de V. Ex.<sup>a</sup>, uma vez que a matéria resultante da fusão definiu o que deveria constar do texto constitucional a respeito dos direitos e garantias dos trabalhadores. De maneira que toda a matéria anterior está prejudicada.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – R.J. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ao ser aprovada esta matéria, tornam-se prejudicadas, é claro, nas emendas referentes ao mesmo item. Mas tenho emenda que, no seu **caput**, estabelece coisa semelhante. Ela reza que, enquanto não houver lei, a indenização será de 50% do Fundo de Garantia. É a Emenda nº 1994.

Minha pergunta é a seguinte: sendo que essa parte da emenda não está prejudicada, porque se aplica e se adapta ao texto que agora foi votado, como se procede? Quando ela entraria em votação?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa terá de examinar o assunto levantado por V. Ex.<sup>a</sup>. À primeira vista, entendemos que o assunto deverá ser resolvido quando votarmos o capítulo das Disposições Transitórias. Enquanto não há lei a respeito, vigoraria a preceitução de V. Ex.<sup>a</sup>. Em todo o caso, a matéria será examinada quando apreciarmos as Disposições Transitórias.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, houve uma prática, por sinal muito salutar para os trabalhos constitucionais, na Comissão de Sistematização. É que, antes da votação ou do enunciado de votação de emendas, o autor podia solicitar a retirada de expressões ou a votação de determinada expressão como adição a algo que foi aprovado, quando não o contrariava. Este procedimento foi muito importante porque conseguimos, elaborar alguns textos significativos na Comissão de Sistematização. O que propomos agora é que seja colocado como aditiva à emenda do Constituinte Domingos Leonelli a emenda que foi apresentada com a expressão "nulidade", que é algo que não coube no acordo geral que foi feito. Como se trata de uma adição, a Casa bem poderia votá-la, porque votaria no mérito, sem prejuízo do que já se aprovou no acordo. Proporia a V. Ex.<sup>a</sup> que aceitasse como aditiva a expressão "nulidade", constante da emenda destacada pelo Constituinte Domingos Leonelli.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> para considerar minha a solicitação feita pelo Constituinte Roberto Freire.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Relator da matéria, em primeiro lugar, para que se manifeste a respeito do assunto.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como ressaltou o eminente Constituinte Roberto Freire, foi utilizado muitas vezes esse procedimento na Comissão de Sistematização.

O que me corre agora, Sr. Presidente, é indagar se este seria o momento azado, porque, a meu juízo, o que se pretende é escapar de uma prejudicialidade. Se V. Ex.<sup>a</sup> aceitar o argumento do Constituinte Roberto Freire de que a emenda é aditiva, ela terá de ser levada à votação. Se entende que há prejudicialidade da matéria, como é meu entendimento, Sr. Presidente, uma vez que não foi levada no devido tempo, V. Ex.<sup>a</sup> terá de rejeitar o pedido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa acolhe o parecer do Relator, inclusive quanto à intempetividade de a matéria ter sido levantada.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria contraditar, entendendo a argumentação do Relator. O problema é que esta adição não é de artigo, nem de parágrafo, mas de termo, a algo que já foi votado. Portanto, teria de ser votada agora. E digo mais, seria quase uma definição dos outros direitos. Já iria definir-se no corpo constitucional algo que a legislação complementar amanhã regulamentará. É tipicamente uma adição. Não há qualquer prejudicialidade, porque o acordo não votou contra a questão de nulidade. Ela poderá ser votada agora. Nenhuma das emendas falava em questão de nulidade. Portanto, não há prejudicialidade concreta em termos de mérito.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** A Mesa não vê como atender à solicitação, eis que não foi apresentada tempestivamente. A emenda foi apresentada como substitutiva; como tal, com esta tipificação – a Mesa pede a compreensão dos interessados – não pode submetê-la à votação.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI:** – Sr. Presidente, solicito então que seja transformada em aditiva para o final deste Capítulo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não será possível porque já passou a oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, do art. 3º da Resolução nº 3/88 – ANC), a fusão das Emendas N<sup>os</sup> 2P00633 – 7, 2P00814 – 3, 2P00825 – 9, 2P01.826 – 2, 2P01.887 – 4, 2P01.059 – 8, resultando no seguinte texto: salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e as de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos, de modo a preservar-lhe o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1988. – **Marcelo Cordeiro – Walmor de Luca – Nelson Sabrá – Henrique Eduardo Alves – Vasco Alves – Nilton Friedrich.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia a fusão das emendas referentes ao inciso IV com o seguinte texto:

"Salário mínimo, fixado em lei nacional, unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais, básicas, e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos, de modo a preservar o poder aquisitivo, vetadas as vinculações sob qualquer fim."

A emenda é analítica ao texto, que era sintético, sobre a área de cobertura social do salário mínimo. Estabelece-se os itens moradia, educação, saúde, etc.

A fusão decorre das emendas dos nobres Constituintes Marcelo Cordeiro, Nelson Sabrá, Vasco Alves, Walmor de Luca, Henrique Eduardo Alves e Nilton Friedrich.

Para encaminhar a proposição, concedo a palavra a um dos autores da fusão, Constituinte Marcelo Cordeiro.

**O SR. MARCELO CORDEIRO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente. Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, compareço à tribuna para discutir matéria que inevitavelmente teria de integrar o corpo da nossa Carta Magna. Resulta ela de um longo e trabalhado processo de debates que se desenrola desde as Subcomissões da Constituinte.

Seis autores – Constituintes Nelson Sabrá, Vasco Alves, Walmor de Luca, Henrique Eduardo Alves, Nilton Friedrich e eu – fundiram esta emenda, que nada mais é do que uma compilação da experiência histórica brasileira, desde que em meados deste século se instituiu entre nós o salário mínimo.

Não haverá progresso, alterações substanciais na economia brasileira, nas relações de produção do País, se neste Capítulo da Constituição brasileira não se incluírem direitos que renovem, alterem, revolucionem por completo as arcaicas e atrasadas relações de trabalho ente nós. E dentre estas transformações é fundamental que se retirem do reino do arbítrio, das decisões pessoais

da técnico-burocracia – muitas vezes irresponsáveis – as decisões sobre matéria tão substantiva que constitui o dia-a-dia, a vida, o bem-estar, as garantias mínimas dos trabalhadores brasileiros. Entre estas matérias está a definição do salário mínimo. Sempre deferimos ao trabalhador o salário mínimo. Ao longo do tempo, todavia, nunca se deu ao salário mínimo as garantias, as características definidoras que lhe conferissem estabilidade e permanência. Assim é que esta emenda, se não inova no sentido de construir, de inventar e de imaginar um texto novo, agrega, compila, reflete o que há de melhor na experiência legislativa sobre essa questão.

O salário mínimo fixado em lei é uma conquista recente, porque durante o período ditatorial foi fixado por decreto-lei. Somente a partir do último período ditatorial, logrou-se, por pressão do Congresso Nacional e da sociedade brasileira, que o salário mínimo viesse a ser definido a partir de lei votada no Congresso Nacional. Para que o salário mínimo fosse nacionalmente unificado – hoje felizmente em vigor – foi necessário que, desde 1984, por um processo gradual, fosse introduzido para sanar uma discrepância, uma discriminação odiosa entre as regiões do País, como se através da lei o salário pudesse consolidar as odiosas diferenciações regionais que entre nós ainda prevalecem. Foi a partir de uma decisão do Congresso Nacional, quando votava as leis salariais, em 1984, por iniciativa de uma emenda do Senador Mauro Benevides, que logramos estabelecer o salário mínimo unificado. E hoje, com esta emenda, o transportamos para o texto da nossa Carta Magna. Além de estar nacionalmente unificado, o salário mínimo, desde que criado, sempre teve como finalidade principal satisfazer às necessidades básicas do trabalhador e de sua família. Todavia, essas necessidades eram definidas pelo arbítrio do burocrata que elaborasse a proposta governamental. É necessário que esse arbítrio seja substituído por um elenco claramente definido dos componentes do cálculo do salário mínimo no País. É essa emenda, agora fundida por seis Constituintes, determina, como itens componentes do salário mínimo: moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social. Como um consenso que se vem estabelecendo entre trabalhadores e empresários, verificou-se que o arbítrio que existia sobre o salário mínimo terminava por prejudicar não apenas a classe trabalhadora, mas também as diferenciações dos itens que calculavam o valor nominal do salário, infringindo perdas substanciais ao poder aquisitivo do povo e, em consequência, esvaziando o mercado interno brasileiro.

É da essência do desenvolvimento capitalista que ele se dê de tal forma que não faleçam os meios de compra, que não se diminua a capacidade da economia de alimentar o investimento interno.

Esta matéria, portanto, diz respeito aos interesses fundamentais da classe trabalhadora; é estratégica em qualquer processo de desenvolvimento global da economia e da sociedade brasileira.

Por outro lado, Sr. Presidente, ainda propomos que esses reajustes sejam periódicos, a fim de que seja mantido o poder aquisitivo do salário e que lhe seja vedado vinculação para qualquer fim.

Obtivemos, com a emenda que apresentamos, parecer favorável do Relator e acrescentamos – enriquecendo-a mais – contribuições dos demais Constituintes, especialmente do colega Nelson Friedrich, que acrescenta a este item a higiene – elemento essencial à conservação da vida, bem-estar e satisfação das necessidades básicas do trabalhador e sua família.

Assim sendo, Sr. Presidente, esperamos que este Plenário, esteja à altura dos anseios de modernidade consolide uma concepção justa, uma concepção moderna, uma concepção democrática para o salário mínimo no Brasil, para que ele não seja mais instrumento de humilhação, mas de promoção efetiva, de direito totalmente assegurado na Carta Magna de todos dos brasileiros.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, uma única dúvida permanece entre vários Constituintes: a emenda fundida refere-se a salário mínimo fixado em lei, "para atender às suas necessidades vitais básicas," e fala em Previdência Social. Ficamos na dúvida se, neste caso, para o cálculo do salário mínimo, cabe apenas ao empregador pagar a Previdência Social, e não como ocorre atualmente, a Previdência tem uma parte paga pelo empregador e outra pelo empregado. Minha colocação é importante, porque, com as dificuldades de caixa da Previdência Social isso poderá, evidentemente, representar um problema muito sério. Por isto, acho que a questão merece uma informação especial.

**O SR. MARCELO CORDEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma informação complementar, em face da colocação do Deputado Carlos Sant'Anna, que considero justa e oportuna.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup> para o devido esclarecimento.

**O SR. MARCELO CORDEIRO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o trabalhador de salário mínimo, como qualquer assalariado, contribui para a Previdência Social. No momento em que o salário mínimo for fixado, que se ponha como item do cálculo a parte que lhe é descontada como contribuição previdenciária, de forma que não se exclua nem omita aquilo que ele paga como se não fosse um pagamento e não saísse da parte que compõe o seu próprio salário. A contribuição à Previdência é um desconto do salário; não é algo além ou fora do salário. É parte integrante dele, como, de resto, de qualquer salário. Mas, no cálculo do salário mínimo, que visa a garantir condições mínimas de vida ao trabalhador e sua família, que não se deixe de computar este item, para que o salário mínimo seja elaborado com base nos itens reais que, efetivamente, sobre ele incidem.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Neste caso, é o empregador que paga o salário do empregado.

**O SR. MARCELO CORDEIRO:** – Diria ao trabalhador, porque o trabalhador para uma parte, e o patrão, outra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos continuar ouvindo as opiniões favoráveis ou contrárias.

Dou a palavra ao Constituinte Luiz Soyer para se manifestar contrariamente.

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quanto ao espírito da matéria, não há a menor dúvida de que todos somos favoráveis. O que me preocupa é este desdobramento, porque o texto da Comissão de Sistematização diz, de maneira genérica, que o salário mínimo nacionalmente unificado terá de satisfazer a todas as necessidades básicas do trabalhador e de sua família. Poder-se-á entender esta especificação da emenda Marcelo Cordeiro até como uma limitação, porque se amanhã passar a existir, com o desenvolvimento tecnológico e científico, outra necessidade do trabalhador, precisará ser somada no cálculo do salário mínimo. Não estando ela especificada na Constituição, parece-me que o trabalhador será prejudicado, porque esta necessidade não poderá ser adicionada no cálculo do salário mínimo, já que não está explicitada na Constituição. O texto da Comissão de Sistematização é mais abrangente e poderá cobrir toda e qualquer necessidade, independentemente da discriminação existente na Constituição.

Quero levantar esta hipótese porque, no caso em tela, está-se restringindo tão-somente a estes valores: alimentação, habitação, vestuário, educação, saúde, transporte, previdência social, lazer e, agora, higiene, que também é um valor que precisa ser acobertado. Não constando do Texto Constitucional, será vetada a soma do valor correspondente a esta necessidade para a composição do cálculo do salário mínimo. Por isto o texto da Comissão de Sistematização satisfaz, por não especificar quais as necessidades, mas deixar aberta esta possibilidade para cobertura de todas as necessidades. Qualquer necessidade básica atualmente existente, ou que venha a existir, não contida na Emenda Marcelo Cordeiro, não poderá ser coberta pelo cálculo.

Esta a observação que gostaria de fazer, visando tão-somente a uma melhoria para a classe trabalhadora.

É este o aspecto que queria salientar, para a consideração dos nobres Constituintes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está com a palavra o nobre Constituinte Nelson Friedrich, um dos autores da fusão.

**O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, como autor originário desta proposta, agora agregada à fusão, à subscrição e à co-autoria de diversos outros Constituintes, cujos nomes lerei no final, desejo neste instante fazer um apelo à reflexão de todos os membros da Assembléia Nacional Constituinte. Não podemos passar à margem, neste momento, de uma realidade que hoje atinge 42% da força de trabalho neste País. São milhões de brasileiros que ganham até um salário mínimo. Não há um Constituinte que, durante a campanha eleitoral, durante sua trajetória político-partidária, não tenha feito pregação da necessidade de melhoria das condi-

ções de vida do trabalhador e de que o salário mínimo não é de fome. Não se pretende, através da lei, fazer grandes alterações, mas nós podemos deixar, nesta Constituição, de anunciar as necessidades básicas, porque há um compromisso de cada Constituinte no sentido de que tais necessidades tenham como ponto mínimo estabelecer uma vida digna ao trabalhador. O salário mínimo no Brasil é um dos menores do mundo. É uma violência social. Um engraxate, na Holanda, em dois dias, percebe o que um brasileiro ganha em um mês; um lixeiro, em Paris, em dois dias percebe o que um brasileiro de salário mínimo recebe em 30 dias. Precisamos, pois, preservar, acima de tudo, o valor real do salário e, para isso, é necessário que na Constituição definamos os fatores de cálculo do salário mínimo. Hoje, Sr. Presidente, quando a tecnocracia se fecha em gabinetes, com base em artigo da CLT, apenas computa cinco fatores, quais sejam: moradia, alimentação, vestuário, higiene e transporte. Pergunto: pode um Constituinte aqui deixar de votar uma proposta que prevê que também deve ser fator de cálculo para o salário mínimo a educação? ou por acaso o filho do trabalhador não tem direito de comprar um lápis? É possível não computar saúde como fator de cálculo do salário mínimo? Não há o que comentar. É possível não computar o lazer? Ou por acaso o trabalhador de salário mínimo não pode ao menos uma vez por mês ir ao campo de futebol? E a Previdência Social? Sr. Presidente, ouvimos há pouco uma intervenção que não subsiste à mínima análise. Imaginemos que, se hoje o salário mínimo fosse oito mil cruzados, de imediato já não seriam oito mil cruzados, porque há o desconto de 8%, que é a parte que cabe ao trabalhador descontar para a Previdência. Portanto, propomos que antes de aferição ou projeção do lucro que se possa obter na atividade econômica se incluam no cálculo do salário mínimo pelo menos os fatores básicos para proporcionar uma vida digna ao trabalhador brasileiro.

Sr. Presidente, esta proposta, que a própria Liderança do PMDB entendeu como prioritária para a definição do salário mínimo, felizmente agora tem a subscrição de todos os demais Constituintes que apresentaram emendas nessa fase. Portanto, é com prazer que incorporamos à nossa proposta a co-autoria, a fusão de trabalhos dos Constituintes Marcelo Cordeiro, Nelson Sabrá, Vasco Alves, Walmor de Luca e Henrique Alves. E, mais do que isto: além da co-autoria, inclusive da própria liderança do PMDB, o apoio do próprio DIAP e das centrais sindicais. Estamos tratando de um assunto fundamental; por isso, é preciso ter o aceno, o assentimento, inclusive das forças expressivas do sindicalismo brasileiro.

Sr. Presidente, apelo a todos os Constituintes para que, ao elaborarmos uma Constituição que haverá de ultrapassar o milênio que se aproxima do fim, não nos esqueçamos de que o salário mínimo fixado em lei, e nacionalmente unificado, deve ser capaz de atender às necessidades básicas do trabalhador e às de sua família: moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e Previdência Social, com reajustes periódicos, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedada a sua vinculação a qualquer fim.

Somos pela justiça social, pela aprovação da proposta, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Menezes, que falará contra a proposta.

Depois ouviremos o Relator e passaremos à votação.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o bom senso nos aconselha ocupar o menor tempo possível nesta tribuna, pois pouco se escuta do que aqui se profere. Mas há muito tempo estamos debatendo o assunto salário mínimo.

Quando o salário mínimo era variável, de acordo com as regiões do País – cada região tinha um determinado salário mínimo – apresentamos projeto de lei que, depois, foi transformado em lei, para que o salário mínimo fosse unificado em todo País. Felizmente, chegou-se a esse resultado, e o salário mínimo ficou igual, seja no Pará, no Rio Grande do Sul, ou em São Paulo. Hoje vejo uma emenda interessante que diz o seguinte: "Salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado". Quer dizer, o salário mínimo igual em todo País, mas incapaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, transporte e Previdência Social, com reajustes periódicos de modo a preservar o poder aquisitivo.

Imaginem os Srs. Constituintes como determinar esse salário mínimo. Fosse para uma família composta de um casal, não seria difícil cumprir o que está aqui. Mas se a família tiver dez pessoas, como será determinado o valor do salário mínimo? Seria muito mais interessante – e eu quis apresentar uma emenda no sentido de que o salário mínimo fosse determinado pelo valor do trabalho que o cidadão prestasse – que se acabasse com essa história de salário mínimo. Isso é uma balela, não representa nada, porque se tal salário dá para uma pessoa viver, como é que vai dar para dez, doze ou quinze pessoas? Isso é uma mentira, e seria muito mais interessante que se remunerasse o trabalho de acordo com a capacidade de cada um. Temos defendido esse ponto de vista há longo tempo. Consideramos essa emenda folclórica e a ela não podemos dar o nosso apoio. Votaremos contra, Sr. Presidente.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria ouvir a palavra de S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Relator, sobre o texto da emenda que fala que devem ser incluídos no salário vários itens ou fatores relativos à vida social. Mas inclui entre esses fatores a Previdência Social e dá a entender que dentro do salário mínimo deverá estar o quantitativo que se vai pagar à Previdência Social, não só na parte referente ao empregador, como também na concernente ao empregado. Então, deturparíamos o conceito da contribuição à Previdência Social ao inserir no salário um elemento novo. Peço ao Sr. Relator que esclareça esse ponto, porque nosso voto será contrário à inclusão do item Previdência Social, porque será desfigurada

a conceituação social do salário, por conter um elemento administrativo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>. e Srs. Constituintes, a indagação do Constituinte Bonifácio de Andrada é procedente. Quando ofereci parecer à emenda apresentada em plenário, busquei na justificativa do eminente Constituinte Marcelo Cordeiro exatamente esse esclarecimento. O que S. Ex.<sup>a</sup> quer é que 18%, que são descontados do empregado para a Previdência Social, sejam levados em consideração por ocasião do cálculo do salário mínimo, e não aquilo que poderia parecer um contra senso também. Portanto, Sr. Presidente, para que conste nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, esta é a idéia do Constituinte Marcelo Cordeiro, para que não se burle amanhã a Previdência Social. Está S. Ex.<sup>a</sup> ouvindo e concorda que os 8% são descontados apenas para servir de efeito de arbitragem do salário mínimo.

Por estas razões, o meu parecer foi favorável.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, agradeço ao eminente Relator a colaboração mas continuo em dúvida. Suas palavras não foram de fato perfeitamente indicativas; e para mim fica a dúvida.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A consciência de cada um decidirá, em face do debate travado.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB votará a favor da emenda.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, falo em nome da Liderança do PDT. O PDT tem orientação de votar "sim" para que o salário mínimo atenda às necessidades básicas do trabalhador.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para o nosso partido este voto é livre.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos proceder à votação. Queiram selecionar votos. Quem for favorável à emenda sobre o sala-

rio mínimo, resultante dá fusão, seleccione "sim", "não", os que forem contrários. Há possibilidade de abstenção.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. MAURO MIRANDA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto. O meu voto é "sim". O painel está com defeito.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa recomenda, mais uma vez, que se faça a correção reclamada por V. Ex.<sup>a</sup>. Constará a declaração de V. Ex.<sup>a</sup> como votante.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa, enquanto votam os Constituintes avulsos, roga a compreensão e a boa vontade, que aliás não têm faltado, dos Srs. Constituintes para votarmos até às 20 horas.

Convoco uma sessão para amanhã de manhã, às 8 horas. Das 8 às 9h 15 min. haverá Comunicações das Lideranças e o Pequeno Expediente. Depois, no resto do dia, trataremos apenas de matérias que dizem respeito à votação da Constituinte. (Palmas.)

**O SR. JOSÉ SERRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, há pouco V. Ex.<sup>a</sup> convocou reunião para amanhã, dia 24, às 8h, sendo uma hora e quinze minutos destinados ao "Pinga-fogo" e às Comunicações de Lideranças. A votação começaria, então, às 9h 15min?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Havendo dúvidas, esclareço que a votação hoje irá até às 20h e, amanhã, sessão às 8horas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede escusas aos Srs. Constituintes, mas em face de razões técnicas e recomendação do encarregado, teremos de repetir totalmente a votação, para que se possa verificar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos repetir a votação. Todos sabem que se

trata do texto que, de forma analítica, dá cobertura ao salário mínimo. Todos já conhecem o texto; que procura substituir o inciso IV, de autoria do "Centrão", inciso esse que é sintético.

**O SR. NELTON FRIEDRICH:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELTON FRIEDRICH:** – Sr. Presidente, pelo fato de que a votação foi paralisada por alguns instantes, gostaria que fossem acionadas mais uma vez as campanhas, porque muitos colegas se retiraram do Plenário, foram tomar cafezinho. A matéria é importante, tem parecer favorável do Relator. É conveniente, pois, que todos os Constituintes estejam presentes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa atenderá V. Ex.<sup>a</sup>. Já fizemos acionar as campanhas, assim como o fizemos anteriormente, para que aqueles que se encontram fora do recinto retomem ao Plenário. Portanto, se houver alguém que chegue depois da votação do Plenário, poderá votar nos postos avulsos.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. MAURO MIRANDA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar que o meu voto é "sim". O painel está com defeito.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa providenciará a correção reclamada por V. Ex.<sup>a</sup>. Constará a declaração de V. Ex.<sup>a</sup> como votante.

**O SR. VASCO ALVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra pela ordem o nobre Constituinte.

**O SR. VASCO ALVES (PMDB – ES. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, registrei meu voto no posto de votação e meu nome não está aparecendo no painel. Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> consignasse que votei "sim", pois inclusive sou um dos autores da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, a Mesa informa, segundo dados

técnicos, para maior segurança da votação, que está sendo instalado um equipamento **no-break** para corrigir eventuais quedas de energia. Possivelmente, como está ocorrendo esta instalação, tenha havido alguma interferência no processo de votação.

Em face disso e para que não se repita a votação, tendo em vista que hoje já votamos matérias da maior importância histórica, encerrarei a sessão, confirmando que a próxima se realizará amanhã, às 8, para continuação da votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** –

*NO DECORRER DA ORDEM DO DIA, COMPARECERAM MAIS OS SRS:*

Antonio Carlos Franco – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Dirceu Carneiro – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; Mussa Demes – PFL; Oswaldo Almeida – PL; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB.

## VIII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

*DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:*

Afonso Arinos – PFL; Áureo Mello – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Cristina Tavares – PMDB; David Alves Silva – PDS; Etevaldo Nogueira – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Sales – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gerson Peres – PDS; Jessé Freire – PFL; João Hermann Neto – PMDB; Joaquim Haickel – PMDB; José Egreja – PTB; Márcio Braga – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Matos Leão – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Victor Trovão – PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para amanhã a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título II, Capítulo II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

*Encerra-se a Sessão às 19 horas e 17 minutos.*



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 190

QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1988

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

**1 – ATA DA 207ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1988.**

**I – Abertura da sessão**

**II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.**

**III – Leitura do Expediente.**

**TELEGRAMA**

Do Senhor Constituinte Arolde de Oliveira, justificando ausência na sessão de 22 de fevereiro de ano em curso.

**IV – Pequeno Expediente**

FARABULINI JÚNIOR – Protesto contra telegrama recebido de São Carlos, Estado de São Paulo, atribuindo ao orador quebra de compromissos assumidos com o grupo "Centrão".

NILSON GIBSON – Apoio a decisão do Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, no sentido da privatização gradual das exportações de açúcar.

JOSÉ GENOÍNO – Transcrição nos Anais de documentos dirigidos aos Constituintes pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas e de carta aberta da Executiva Nacional da Central Única dos Trabalhadores – CUT.

SÓLON BORGES DOS REIS – Nonagésimo sétimo aniversário da promulgação da primeira Constituição brasileira elaborada por uma Assembléia Nacional Constituinte.

PAULO PAIM – Matérias veiculadas pelo **Jornal de Brasília**, sob o título "Plenário der-

rota a estabilidade," e no **Correio Braziliense**, sob o título "Cai a estabilidade".

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Notícia publicada pelo jornal **O Globo**: "Novo pacote prepara acordo com o FMI".

CÉSAR MAIA – Comentário sobre livro de autoria da historiadora Bárbara Tuchman intitulado "A Marcha da Insensatez".

ADYLSON MOTTA – Requerimentos de informações encaminhados ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre despesas governamentais com missões diplomáticas brasileiras no exterior, sobre viagem do professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro a Marrocos e sobre aquisição, pelo Banco do Brasil, de aeronave americana Lear Jet.

DORETO CAMPANARI – Solução do problema inflacionário brasileiro por meio da redução das despesas públicas.

ADROALDO STRECK – Eventual candidatura do ex-Governador Leonel Brizola à Presidência da República.

IVO VANDERLINDE – Carta dirigida ao orador pelo Sr. Franz Brack, de Blumenau, Santa Catarina, a propósito das dificuldades enfrentadas pelos aposentados.

SIQUEIRA CAMPOS – Expansão do PDC nos Municípios da região norte-nordeste de Goiás que pertencerão ao futuro Estado do Tocantins.

LUIZ SALOMÃO – Decepção do orador com aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de fusão de emendas que consa-

grou a indenização como compensação pelo rompimento do vínculo empregatício. Requerimento de informações ao Ministro das Minas e Energia sobre probabilidade da criação de subsidiária da Petrobrás em Londres, Inglaterra.

LEZIO SATHLER – Visita de caravana de Prefeitos do Estado do Espírito Santo a Brasília em busca de recursos para atender às necessidades da região norte do Estado, penalizada por longa estiagem. Necessidade de reforma tributária que corrija a estrutura centralizadora da Nova República.

JUAREZ ANTUNES – Rejeição da garantia de estabilidade no emprego pela Assembléia Nacional Constituinte.

PAULO DELGADO – Protesto contra inclusão no texto constitucional de medida lesiva aos interesses do trabalhador consubstanciada na indenização como compensação pelo rompimento do vínculo empregatício.

VÍTOR BUAIZ – Crítica a publicação intitulada "Labirinto", de autoria do Sr. Mosche Aumann, distribuída pela Embaixada de Israel no Brasil aos Constituintes. Noticiário publicado pela imprensa a propósito de desrespeito praticado pelo governo de Israel contra os direitos humanos dos palestinos.

GUMERCINDO MILHOMEM – Insatisfação da classe trabalhadora e do empresariado com política de exportação destinada a atender ao pagamento de juros da dívida externa.

OLÍVIO DUTRA – Frustração dos trabalhadores ante substituição, pela Assembléia Na-

cional Constituinte, da garantia de estabilidade no emprego pela indenização.

AMAURY MÜLLER – Responsabilidade do PMDB pela derrota de direito inalienável da classe trabalhadora: a estabilidade no emprego.

LUIZ GUSHIKEN – Penalização da classe trabalhadora com a aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do instituto da indenização compensatória pelo rompimento do vínculo empregatício.

MÁRIO MAIA – Demora, pelo Ministério da Saúde, na liberação de vacinas para prevenção de epidemias incidentes sobre os desabrigados em consequência de enchentes no Estado do Acre.

ANTÔNIO UENO – Expectativa de liberação, pela Cacex, de excedente exportável de algodão em pluma.

PAULO MACARINI – Acerto da política financeira do Banco do Brasil. Notícia veiculada pela Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil a propósito.

JOSÉ LUIZ MAIA – Apelo no sentido da conclusão das obras do porto de Luís Correia, Estado do Piauí.

FRANCISCO AMARAL – Atuação do Prefeito do Município de Americana, Estado de São Paulo, Carrol Meneghel.

SOTERO CUNHA – Manifestação de protesto de habitantes de Municípios da Baixada Fluminense contra deficiência no atendimento às vítimas das enchentes e alerta para ação de grupos de manipulação das massas, com fins eleitoreiros.

EDVALDO MOTTA – Previsão de período de recessão no País em virtude da política econômica do Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega.

EVALDO GONÇALVES – Telex dirigido pelo orador ao Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, sobre problemas na distribuição de energia elétrica no Estado da Paraíba, em particular nas áreas do Cariri do Curimataú.

WALDYR PUGLIESI – Reconhecimento, pelo Ministro da Defesa de Israel, Yitzhak Rabin, da ocorrência de guerra civil nos territórios palestinos.

LUIZ MARQUES – Aposentadoria aos 25 anos de serviço para trabalhadores em atividades penosas e aposentadoria para a mulher aos 30 anos de serviço.

MENDES RIBEIRO – Deterioração da vida política brasileira.

FERNANDO BEZERRA COELHO – Reivindicação dos agricultores de Pernambuco e da Bahia no sentido de indenização, pela CHESF, das propriedades rurais a serem atingidas pela inundação que decorrerá das obras da barragem de Itaparica.

ROBERTO D'ÁVILA – Causas do desastre ecológico ocorrido no Rio de Janeiro e urgente necessidade de liberação de verbas federais para o Estado.

JORGE UEQUED – Ausência de política habitacional no País como causa do desastre ecológico ocorrido no Estado do Rio de Janeiro.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Sugestão de medidas de melhoria de processo de recadastramento dos previdenciários.

## V – Comunicações das Lideranças

MÁRIO LIMA (Retirado pelo orador para revisão.) – Risco para a soberania nacional nos contratos com cláusula de risco.

BRANDÃO MONTEIRO – Quebra de compromissos assumidos com os trabalhadores na campanha eleitoral pelos que aprovaram a inclusão, no texto constitucional, do instituto da indenização compensatória pelo rompimento do vínculo empregatício. Análise de pronunciamento do Senador Jarbas Passarinho, em sessão do Senado Federal, a propósito do quadro político brasileiro.

ADEMIR ANDRADE – Assassinato de trabalhadores rurais na fazenda Vaca Branca, Município de Redenção, Estado do Pará.

ADYLSO MOTT – Transcrição nos Anais de pronunciamento do Senador Jarbas Passarinho, em sessão do Senado Federal, sobre a conjuntura política nacional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

FARABULINI JÚNIOR – Avaliação de punições a soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo pela deflagração de greve. O direito de greve no texto constitucional.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Posicionamento do PDC no que concerne à indenização compensatória pelo rompimento do vínculo empregatício.

EDIMILSON VALENTIM (Retirado pelo orador para revisão.) – Jornada de trabalho de 40 horas para o trabalhador.

AROLDE DE OLIVEIRA – Apelo do PFL no sentido de espírito de grandeza e profundidade nos debates da Assembléia Nacional Constituinte.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Fotografia do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte out doors de iniciativa do grupo "Centrão". Publicado, pelo Jornal do Brasil, de telex do Presidente da Federação do Comércio do Rio de Janeiro, Amaury Temporal, ao Presidente da Federação dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro a propósito de verba destinada à defesa dos membros do grupo "Centrão". Revolta do orador ante desrespeito ao Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte na votação do instituto da indenização compensatória pelo rompimento do vínculo empregatício. Contradita a crítica do Constituinte Mário Lima a pronunciamentos de Constituintes a propósito da votação do instituto da estabilidade no emprego.

OSVALDO BENDER (Questão de ordem.) – Pedido de providências da Mesa no que concerne a processo criminal por difamação contra responsáveis por cartazes ofensivos a Constituintes gaúchos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Osvaldo Bender.

FERNANDO SANTANA – Comentários sobre pronunciamentos do Senador Jarbas Passarinho, em sessão do Senado Federal, a propósito da conjuntura política nacional.

ADOLFO OLIVEIRA – Projeto de lei de iniciativa do orador que dispõe sobre medidas de proteção, amparo e fomento às atividades econômicas em socorro às vítimas das enchentes e desabamentos no Estado do Rio de Janeiro.

PRESIDENTE – Convocação de Sessão da Câmara dos Deputados para votação de projetos de resolução que visam a sustar processos do Supremo Tribunal Federal contra os Deputados Brandão Monteiro, Cardoso Alves e Gastone Righi. Convocação de Sessões da Assembléia Nacional Constituinte para as 15h do dia 24-2-88 e para as 8h do dia 25-2-88.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem.) – Proposta de votação, pela Câmara dos Deputados, de projetos visando a sustar processos do Supremo Tribunal Federal contra os Deputados Brandão Monteiro, Cardoso Alves e Gastone Righi e de votação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de projetos visando a negar licença para instauração de processos contra os referidos Deputados, conforme o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

## VI – Encerramento

## Ata da 207ª Sessão, em 24 de fevereiro de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Marcelo Cordeiro, Primeiro-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário;

ÀS 8:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Albérico Cordeiro – PFL; Alceni Guerra – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Amaral Neto – PDS; Amaury Müller – PDT; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Perosa – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Assis Canuto – PFL; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azeite – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Costa – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Daso Coimbra – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PTB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Feres Nader – PTB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Duque – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; João Agripino – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Costa – PMDB; José Fernandes – PDT; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulysses de Oliveira – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leopoldo Peres – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Maciel –

PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Odair Soares – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Zarzur – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Roberto Freire – PCB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Ulysses Guimarães – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Vilson Souza – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Wilson Martins – PMDB;

## I – ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A lista de presença registra o comparecimento de 162 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário,** procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. MARCELO CORDEIRO 1º-Secretário,** procede à leitura do seguinte.

## III – EXPEDIENTE

## TELEGRAMA

**Do Sr. Arolde de Oliveira, nos seguintes termos:**

Senhor Presidente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, a tragédia das águas no

Rio de Janeiro atingiu a todos indistintamente, desde o mais humilde cidadão ao mais abastado. Como tantos outros, eu e minha família fomos muito prejudicados por esse fenômeno, e os prejuízos são incalculáveis. Desse modo comunico-lhe a impossibilidade de comparecimento à sessão dessa segunda-feira 22/02 corrente, e confirmo presença na sessão do dia 23. Deputado Arolde de Oliveira.

Senhor Presidente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, a tragédia das águas no Rio de Janeiro atingiu a todos indistintamente, desde o mais humilde cidadão ao mais abastado. Como tantos outros, eu e minha família fomos muito prejudicados por esse fenômeno, e os prejuízos são incalculáveis. Desse modo comunico-lhe a impossibilidade de comparecimento à sessão dessa segunda-feira 22/02 corrente, e confirmo presença na sessão do dia 23. Deputado Arolde de Oliveira.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Está finda a leitura do expediente. Passa-se ao

## IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Farabulini Júnior.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trago à tribuna, e o lerei, neste instante, telegrama que recebi da cidade de São Carlos, no meu Estado. Assim está redigido, Srs. Constituintes, o telegrama, e pediria a atenção de V. Ex.<sup>a</sup>, dada a gravidade do fato:

"Decepcionados estamos com vossa atitude tomada no dia 9-2-88 na votação contra os "direitos de propriedades", falhando..." – prestem atenção agora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes – "com os compromissos assumidos com o "Centão."

Este é o ponto.

Outro dia, os cartazes da CUT me colocavam como traidor do povo. Agora, vêm os proprietários de terra a se decepcionarem com o meu voto. Até a crítica, enquanto, estejam dizendo que se decepcionam com o meu voto, e na verdade, não podiam votar mesmo com a terminologia exarada e defendida pelo grupo chamado Centrão. Aquele texto não tinha cabimento. Imaginem um Constituinte dar-se ao desprazer de votar naquela expressão: "indenização em dinheiro".

O meu voto está tranqüilo, porque na Comissão Temática da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher defendi o texto que se

contém no Projeto de Constituição na Comissão de Sistematização.

Há um ponto que quero que V. Ex.<sup>a</sup> examine, Sr. Presidente, nobre Constituinte Jorge Arbage, que é um lidador da democracia, alguém que honra esta Casa e V. Ex.<sup>a</sup> é também o corregedor.

Enquanto alguém se dá ao desprante de mandar um telegrama a um Constituinte, dizendo que falhou com os compromissos assumidos com o Centrão, agora está aqui uma prova de que alguém andou assumindo compromissos, alguém andou por aí assumindo compromissos em nome de Constituintes que votam nesta Casa.

Ora, pergunto-me: que compromissos são esses, se alguém se dá ao desprante – repito – de puxar a orelha de um Constituinte, como faz agora, dizendo que rompeu os compromissos com o Centrão? Será que alguém, em nome do Centrão, andou por aí assumindo compromissos em nome de Constituintes, que aqui votam; pelo simples fato de ter assinado um documento, alterando o Regimento da Casa? Neste caso, Sr. Presidente, fica constatado um problema sério.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Vou concluir. O assunto é muito grave, Sr. Presidente, e não se trata apenas de um "pinga-fogo", poderia ser uma questão de ordem, ou até um libelo. Ocuparei uns três minutos e nada mais.

Verifiquem V. Ex.<sup>a</sup> Osmar Pereira de Barros Filho, Nilton Braga, José Cardamone Júnior, Marli Cardamome, Bartolomeu Troya Neto, Nicola Vincenzo di Salvo, Jairo Bianco, Décio Malta Campos, Romualdo Pozzi, José Valmir Bardini, Geraldo Manholer, Marcos Marquesoni, Henrique Hildebrand. Esses jovens que mandem para cá a **notitia criminis**, que mandem para cá o nome de quem os procurou empenhando votos de parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa pede a V. Ex.<sup>a</sup> que conclua.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Esta é a questão, Sr. Presidente, porque, na verdade, telegramas como esse deve haver pelo Brasil inteiro. E preciso verificar, porque há uma liderança no Centrão, sei lá o que estão fazendo. Uma coisa é certa devo dizer aqui, ninguém, nunca, do Centrão me pediu voto pra coisa nenhuma, até porque não adianta pedir.

Ninguém me pediu nada. Então, se ninguém me pediu nada, e se aqui estão dizendo que alguém assumiu compromisso, quero agora saber desses cidadãos quem é que se compromissou. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O início da privatização das exportações de açúcar, fixado para 1º de junho próximo, pelo Decreto-Lei nº 2.401, editado junto com o pacote fiscal de dezembro, deverá ser adiado para 1º de agosto. O Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, por incrível que pareça, se curvou aos Parlamentares usineiros de Alagoas e Pernambuco, e resolveu prorrogar o prazo, como realizar a privatização gradual. Os usineiros pernambucanos desejam a simples revogação do Decreto-Lei nº 2.041 e

a edição de outro decreto, fixando o começo da privatização em 1º de junho de 1990, o que é um absurdo e uma pretensão indevida. Mas o Ministro Mailson da Nóbrega apenas concordou com a prorrogação para 1º de agosto, do corrente ano, como forma de compensar o atraso de dois meses nos estudos para adoção da medida, devido à sua nomeação como Ministro. Realmente, está correta a decisão.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o Governo não tem posições inflexíveis, mas há a decisão política de privatizar as exportações de açúcar. Aliás matéria bastante mastigada e examinada pelas autoridades vinculadas ao assunto, inclusive objetos de dois projetos de lei, aprovados no Congresso Nacional, infelizmente vetados pelo Presidente da República. A prorrogação é viável, pois os estudos atrasam: entretanto, a decisão de privatizar as exportações de açúcar é inalterável. Não é possível derrubar o Decreto-Lei nº 2.041, como pretendem os Parlamentares usineiros, e mesmo, os vinculados aos produtores de açúcar e álcool. Apesar de haver concordado com a prorrogação do início da privatização e com o seu gradualismo, o Ministro Mailson da Nóbrega foi inflexível na decisão de deflagrar o processo neste segundo semestre, por uma razão simples: não há recursos disponíveis no Tesouro para continuar arcando com o monopólio do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) nas exportações de açúcar. É importante salientar que existem documentos, há mais de vinte anos, sobre o assunto, acerca da necessidade de privatizar as exportações de açúcar. E de lá para cá a situação do setor somente se agravou, com enormes prejuízos para o Tesouro. As vendas externas de açúcar têm sido insignificantes nos últimos três anos, se comparadas com o total das vendas externas, de semimanufaturados. Atingiram 377,2 milhões de dólares em 85, ficaram em 389 milhões de dólares no ano seguinte e, em 87, registraram 324,6 milhões de dólares, ou 10,2% do total das exportações de produtos semimanufaturados no ano passado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, concluo, parabenizando a decisão corajosa e correta do Ministro Mailson da Nóbrega sobre a privatização das exportações de açúcar, e, bem assim, da compreensão em atender aos usineiros Parlamentares de Pernambuco e Alagoas, no sentido de prorrogar o prazo, e ainda realizar a privatização gradual. Oportunamente voltaremos ao assunto. Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> a transcrição de dois documentos dirigidos aos Constituintes, o primeiro, do Sindicato Nacional dos Aeronautas, sobre a política de retaliação, de perseguição, dirigida contra os pilotos e comissários da VARIG e da VASP após a greve. Eles fazem uma série de reivindicações, com as quais concordo inteiramente, e, por isso, solicito a transcrição dessa carta do Sindicato Nacional dos Aeronautas. O outro documento, Sr. Presidente, é uma carta aberta da Central Única dos Trabalhadores aos Srs. Constituintes. É importante o registro dessa carta assinada pela sua Executiva Nacional, porque define uma posição clara, com a qual concordo inteiramente, sobre alguns pontos essenciais do Capítulo II dos

Direitos dos Trabalhadores, que está sendo votado na Constituinte. Infelizmente, um desses pontos, tão caro para a Central Única dos Trabalhadores, o da estabilidade, foi negociado ontem à tarde em uma verdadeira traição aos interesses da classe trabalhadora brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR, EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Srs. Constituintes

Enquanto a Constituinte busca traçar outro caminho para a sociedade brasileira, inclusive rediscutindo o movimento sindical, as empresas de aviação civil invocam o Decreto nº 1.632 – instrumento da ditadura para demitir trabalhadores aeronautas e praticamente toda a diretoria efetiva e vários diretores do seu sindicato, apostando na destruição da organização sindical na aviação civil brasileira.

Para se ter uma idéia disso, notem o seguinte: somente da diretoria executiva do Sindicato dos Aeronautas demitiram o Presidente, primeiro e segundo Vices, Secretário-Geral e a Diretora de Administração, além dos Presidentes da APVAR – Associação de Pilotos da Varig; APVASP – Associação de Pilotos da Vasp; – ACV – Associação dos Comissários da Vasp e vários diretores destas associações e da ACVAR Associação dos Comissários da Varig.

Com o objetivo de legitimar essa atitude, através do poder econômico, gastaram milhões de cruzados comprando espaço nos meios de comunicação, mentindo sobre nossos salários e distorcendo fatos sob o pretexto de informar à opinião pública. As empresas sabem, evidentemente, que os trabalhadores não têm dinheiro para recorrer aos meios de comunicação para colocarem à opinião pública o outro lado da moeda.

Para se ter uma idéia dessa intransigência basta saber que enquanto buscávamos equacionar soluções durante a campanha salarial, contrariando nosso desejo pela negociação direta, as empresas remeteram o processo para o TST, para, no momento seguinte negarem-se ao cumprimento do dissídio coletivo, levando a categoria a uma greve de 72 horas (12, 13, e 14 de fevereiro) por uma nova proposta de reajuste salarial e pelo cumprimento da sentença do Tribunal.

Conscientes de nossa responsabilidade, denunciamos ao Ministério da Aeronáutica e Ministério do Trabalho que essas demissões somadas a este clima coloca em risco as operações de voo, afetando diretamente a segurança de voo.

Entretanto, achamos muita coincidência que, justamente no momento em que discutimos na Constituinte a desvinculação da aviação civil do Ministério da Aeronáutica as empresas tomem essa posição contra os trabalhadores e este Ministério silencie completamente. Isso nos leva a deduzir que essa retaliação é articulada entre as empresas e o Ministério da Aeronáutica com dois propósitos muito claros: desorganizar o movimento sindical na aviação civil e impedir nossa luta pela emenda Pássaro Civil, que propõe à desvinculação.

Nossa luta e a disposição de negociarmos diretamente continuam. Estamos com greve marcada para o dia 9 de março próximo, pelas nossas reivindicações. Em nome da liberdade de organi-



zação, do direito de greve e das liberdades democráticas solicitamos apoio e intervenção dos Srs. Constituintes em favor de nossa luta!

Saudações sindicais Sindicato Nacional dos Aeronautas.

#### CARTA ABERTA AOS SENHORES CONSTITUINTES

A Executiva da CUT, está reunida em Brasília para analisar o momento político, desenvolver uma campanha pela recuperação das perdas salariais e de defesa dos interesses dos trabalhadores da Constituição.

A CUT reafirma:

– A ampla maioria dos brasileiros vive de salários. São milhões de pessoas que dependem de estabilidade em seus empregos para viver e sustentar suas famílias. No entanto, o Brasil tem um dos mais altos índices de rotatividade no emprego, mecanismo de superexploração, de contínuo rebaixamento salarial e de intimidação da classe trabalhadora.

– A garantia no emprego – instrumento reconhecido em quase todo mundo – foi estabelecido há décadas em países capitalistas desenvolvidos. Portanto, só uma defesa disfarçada da selvageria do modelo brasileiro pode justificar sua eliminação do texto constitucional.

– As propostas de indenização mostram-se, cada vez mais, como manobras para encobrir a derrubada do princípio de garantia no emprego. – possibilidade que representará gravíssimo retrocesso para a nova Constituição, cujo compromisso deveria ser com a ampliação da democracia e o avanço social.

Por isto, não abriremos mão de uma reivindicação fundamental para a sobrevivência dos trabalhadores. Os Sindicatos da CUT estão atentos e acompanharão o voto de cada Constituinte, tornando-os públicos para que o conjunto da população não seja enganada. O mandato parlamentar é uma delegação dada pelo povo que saberá avaliá-la na hora certa. E não vai engolir gato por lebre.

Brasília, 23 de fevereiro de 1988. – Executiva Nacional da CUT.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Hoje, dia 24 de fevereiro de 1988, é uma data que merece ser assinalada da tribuna desta Casa, porque são noventa e sete anos passados sobre a primeira vez, que, neste País, se promulgou uma Constituição resultante de uma Assembléia Nacional Constituinte. A Constituição anterior, a de 1824, fruto da outorgada do Imperador Pedro I, não representava, por melhor que fosse para a época, o pensamento popular, não só porque na ocasião a participação do povo no processo legislativo institucional era exígua, como também porque a Assembléia Nacional Constituinte convocada pelo próprio Proclamador da Independência do Brasil havia sido dissolvida à força.

Em 24 de fevereiro de 1891 afinal sob a presidência de Prudente de Moraes, o grande paulista que deixou marca brilhante na História deste País, tínhamos uma Constituição resultante de uma Assembléia eleita diretamente pelo povo brasileiro, não obstante as limitações dos direitos políticos que o povo tinha naquele fim de século.

Hoje estamos prosseguindo a votação de uma nova Carta, agora já na quarta Assembléia Nacional Constituinte, eleita diretamente pelo povo para dar ordem jurídica, política e econômica à Nação brasileira. Fala-se que esta nova Constituição poderá ser promulgada no dia 21 de abril, mas falava-se em 15 de novembro, agora fala-se em 21 de abril. Por que fixarmos uma data qualquer de brilho histórico para dar à Constituição em vigor?

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que, quanto antes se puder concluir esta Carta, ela deve ser promulgada independentemente de esperar uma data, porque de 15 de novembro passou para 21 de abril, outros falam em 13 de maio, e outros, em 7 de setembro. A promulgação de uma Constituição, elaborada pelos representantes do povo, já é um acontecimento histórico, cívico, político e social que assinala data diferente, muito importante, que não precisa de outra data para se encostar. Qualquer dia é dia para dar ao povo e à Nação uma Constituição e raízes populares e propósito democrático.

Concluindo, Sr. Presidente, não é porque no dia 21 de abril enforcou-se o Protomártir da Independência, não é porque em 21 de abril se anunciou a morte de Tancredo Neves que nos devemos cingir a esta data, ou, se não for possível no dia 21 de abril, teremos que esperar o 13 de maio, e, se não for possível em 13 de maio, vamos esperar o 7 de setembro. Não. A promulgação da Constituição já é por si mesma uma grande data. Não há nada mais importante para o povo brasileiro, ao lado das eleições diretas, este ano, para trocar o Governo, um grande anseio do povo brasileiro, não há nada mais importante do que a promulgação da Constituição. Ela pode ser feita em qualquer dia. Por si só, a Constituição já é o grande acontecimento que vai marcar uma nova grande data nacional ao lado das eleições diretas que teremos, certamente, ainda este ano. (Palmas.)

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria constassem dos Anais da Casa matérias estampadas hoje no **Jornal de Brasília**, intitulada "Plenário Derrota Estabilidade", e no **Correio Braziliense**, sob o título "Cai a estabilidade". Esses jornais falam que definitivamente, a estabilidade foi retirada dos trabalhadores pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, lembro-me de que, em 1964, o golpe militar e as multinacionais nos tiraram a estabilidade aos dez anos de serviço. Entretanto, agora é o próprio Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, capitaneado pela Liderança do PMDB, que retira da classe trabalhadora o princípio mínimo da estabilidade em pleno processo – assim dito – democrático. O grande vitorioso – perguntava-me a imprensa – quem foi? Assumo aqui, desta tribuna, e reconheço, foi o Centrão, que viu a Assembléia Nacional Constituinte capitular frente aos seus interesses e para aquilo que foi criado.

Sr. Presidente, assisti desta tribuna aos Líderes do Centrão dizerem que a proposta era boa, porque dava mais de 30% no Fundo de Garantia. A própria proposta original do Centrão dava mais do que aquilo que a proposta do Líder do Centrão defendeu desta tribuna, S. Ex.<sup>a</sup> dizia que 30% era bom, mas o Centrão dava um salário para cada

ano trabalhado. Digo mais: a própria proposta do Constituinte Gastone Righi, também do Centrão, dava 50% acima do Fundo de Garantia.

Sr. Presidente, gostaria de dizer também que ter ficado assegurado o princípio da garantia do emprego é falta de seriedade. Não é verdade. O que ficou assegurado foi o princípio da indenização, o que estava mais baixo assegurado, do inciso XVIII, onde falava também, "conforme a lei". No entanto, o Centrão não contente, e a Liderança do PMDB também fez questão, quis que no Capítulo I fosse colocado não haver estabilidade, vai haver só indenização.

A minha preocupação, Sr. Presidente, é que nas próximas semanas, provavelmente, veremos de novo estampado nos jornais as seguintes manchetes: Liderado pelo Líder do PMDB, cai a proposta de 40 horas semanais, caem as horas extras de 100%, cai o direito de greve, caem as seis horas dos turnos de revezamento.

Esta preocupação, Sr. Presidente nos deixa cada vez mais com a seguinte posição: ou a Assembléia Nacional Constituinte assume uma postura de independente e vota contra as propostas do Centrão, ou não teremos mais nenhuma credibilidade junto à população. Tenho certeza de que o PMDB há de pagar pelo crime histórico que fez em cima da classe trabalhadora no dia de ontem. Participei de todas as negociações, estávamos caminhando para um acordo viável, a partir do momento em que o Líder do PMDB entrou nas negociações, jogou tudo para trás e defendeu, nesta tribuna, um acordo pior que a própria proposta originária do Centrão. (Palmas.)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

##### PLENÁRIO DERROTA ESTABILIDADE

Com o acordo firmado entre o Centrão e a liderança do PMDB, o plenário da Constituinte descartou ontem definitivamente da nova Constituição, por 373 votos contra 151, a tão polêmica estabilidade no emprego. O texto aprovado, defendido pelo senador Mário Covas (PMDB – SP) e pelo deputado Guilherme Afif (PL – SP), dispõe que "a relação de emprego será protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa nos termos da lei complementar, que preverá indenização compensatória, entre outros direitos". Covas, da tribuna, defendeu o acordo afirmando "que nem sempre se pode ter o que se quer". Parlamentares do PT, PC do B, PCB, PDT e PTB condenaram o novo texto alegando que ele não dá o mínimo de garantia no emprego para os trabalhadores.

##### CAI A ESTABILIDADE

##### Centrão negocia com PMDB e institui indenização compensatória

O acordo venceu o impasse e ontem a Constituinte derrubou, na prática, a estabilidade no emprego prevista originalmente pelo projeto da Comissão de Sistematização. Por 373 votos contra 151, foi aprovado o texto negociado entre o Centrão e o líder do PMDB, senador Mário Covas (SP), para o inciso I do artigo 7º, prevendo a "relação de emprego protegido contra a despedida sem justa causa", mas, ao mesmo tempo, instituindo a indenização compensatória à demissão,

a ser regulamentada em lei ordinária. Acusado pelas esquerdas, Covas informou que de 165 constituintes consultados em sua bancada, 148 haviam lhe dado autorização para fechar o acordo com o Centrão. O relator Bernardo Cabral (PMDB – AM) emitiu parecer favorável ao texto do acordo, considerando-o "muito mais generoso" do que o previsto no Cabral I. "O vitorioso é o acordo e o perdedor é o impasse", resumiu. Já o Líder do PT, Luiz Inácio Lula da Silva (SP), encontrou uma explicação para a presença de 528 parlamentares em plenário – um recorde, até agora: "Vota-se hoje o cérebro e o coração desta Constituição". Antes de apreciar a estabilidade, a Constituinte aprovou emenda do deputado Augusto Carvalho (PCB – DF), com 503 votos favoráveis, restabelecendo o texto previsto no projeto da Comissão de Sistematização para o **caput** do artigo 7º. Na avaliação de Mário Covas, o acordo na questão da estabilidade rompeu um impasse que poderia levar a um fortalecimento maior do Centrão em votações futuras que interessam às esquerdas, como a prescrição dos direitos trabalhistas, a jornada de trabalho e a licença-gestante.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

O insuspeito jornal **O globo** traz uma manchete enorme dizendo: "Novo Pacote Prepara Acordo com o FMI". E esse novo pacote começa com o quê? Começa com o arrocho salarial. Em primeiro lugar, em cima da parte mais fraca, vai começar em cima do funcionalismo público federal. Vão extinguir os reajustes mensais que são feitos de acordo com a Unidade de Referência de Preços, e esse mesmo jornal traz um gráfico que é uma imoralidade. É um gráfico com uma curva em ascensão da inflação e o nível dos reajustes que foram concedidos à classe trabalhadora e ao funcionalismo público federal, de acordo com a Unidade de Referência de Preços. Constatamos que de setembro a fevereiro os assalariados brasileiros sofreram o maior arrocho salarial de na história contemporânea, pois, nem contente com essa política de arrocho salarial, o Governo se rende ao Fundo Monetário Internacional e vai promover um arrocho muito maior ainda. A Federação das Indústrias, também, quer o fim da Unidade de Referência de Preços. Os preços são livres para os capitalistas, o lucro é sagrado. A estabilidade do trabalhador, como foi dito aqui por oradores que me antecederam, foi negada por esta Casa, mas é esse trabalhador que tem de pagar o descalabro do País. Eu já estava até acreditando que o FMI havia mudado de figura, porque, de tanto ouvir o nosso Ministro da Fazenda e as autoridades que comandam a política econômica brasileira afirmar que "o FMI não é mais aquele", eu já estava até acreditando! Verifico, agora, na prática, que a política do Fundo Monetário Internacional não mudou uma vírgula. A política o Fundo Monetário Internacional é recessiva e de arrocho salarial. E como esse pacote só vem dentro de 15 dias, é necessário que os trabalhadores, que os assalariados brasileiros se mobilizem porque não é possível que a classe trabalhadora e os assalariados vão assistir de braço cruzados a esmagamento do seu poder aquisitivo numa inflação que, na realidade, ultrapassa os 20% mensais.

Portanto, Sr. Presidente. Srs. Constituintes, é necessário que o funcionalismo federal reaja. É necessário reação, porque, se não houver reação, a partir de março "tchau" reajustes salariais mensais para o funcionalismo público federal. Começa com o funcionário público federal e termina no trabalhador em geral. Esta é a receita do FMI.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria de recomendar às nossas companheiras e nossos companheiros, para esse momento da vida nacional, a leitura do livro da historiadora Bárbara Tuchman, "**A Marcha da Insensatez**".

Vou ler alguns trechos, Sr. Presidente.

"O desgoverno é de quatro tipos, muitas vezes combinados: 1) tirania ou opressão; 2) ambição desmedida, 3) incompetência ou decadência.

Finalmente, a quarta característica do desgoverno: insensatez ou obstinação. Nosso livro diz respeito a esse ângulo em manifestação específica, ou seja, naquele da execução de política adversa aos próprios interesses da comunidade ou nação envolvidas. O interesse de um grupo nacional tende a atingir o bem-estar social e todas as demais vantagens comunitárias; insensatez é política que, nesse enfoque, conduz a resultados contraproducentes.

Para os propósitos deste trabalho a qualificação de insensatez ou loucura política deve atender a três critérios simultâneos em primeiro lugar, o de que foi percebida em seu próprio tempo e não retrospectivamente

Segundo critério: um curso viável de ação alternativa deveria ser, então, disponível. Para separar esse critério dos meros problemas de personalidade, o terceiro critério entra em cena: a política em questão deve ter sido de grupo e não somente a de um governante isolado."

Sr. Presidente, no Brasil, através das últimas cinco décadas, temos observado exemplos permanentes e cíclicos de insensatez através de ações que imobilizam o País em nome de um perigo maior.

Tivemos o caso das acusações ao Governo Getúlio Vargas, em tomo de um suposto mar de lama; na verdade, se aquele era um mar de lama, o que se poderia dizer do mar de lama que hoje cerca o Palácio do Planalto? Depois, a República sindicalista, que nunca houve, do Presidente João Goulart. Depois, em 1968, o "avanço irresistível" das forças comunistas. Agora a questão da estabilidade e a questão da eleição do ex-governador Leonel Brizola, para não se falar da culpa dos favelados pela catástrofe do Rio de Janeiro.

Ontem, Sr. Presidente, tivemos três exemplos de discursos que caracterizam essa situação de insensatez. O primeiro foi o do Líder do PMDB na Constituinte, que a Prof. Bárbara Tuchman classificada de "simonia", referindo-se a Simão, o Mago, que quis comprar a São Pedro o direito de impor o Espírito Santo. Para Bárbara Tuchman "simonia" é a venda de coisas sagradas ou espirituais, o que foi feito ontem: a venda das idéias, do programa, dos compromissos – num claro exemplo de "simonia". Ontem, também, o Líder do PDS no Senado fez um discurso e introduziu

um conceito novo. Disse, assim, o Líder do PDS no Senado: "Condenável é quando enveredam – S. Ex.<sup>a</sup> está-se referindo à colagem de cartazes, às pressões populares – pela organização da ação direta e da prática do terrorismo em sua modalidade não armada". Amanhã vai ser considerado crime imprescritível e inafiançável a ação de colagem de cartazes, a pressão popular.

Ontem também o Vice-Governador de São Paulo, Almino Affonso, em nome da unidade do PMDB, disse: "A unidade de luta pela democracia, para ser a mais ampla, precisou pôr em segundo plano até mesmo o debate sobre as reformas econômicas e sociais". Vejam os Srs. Constituintes. Disse também que "o PMDB deve tratar prioritariamente da questão da reforma do setor público e da negociação da dívida externa". Deixa assim de lado as questões relativas à ordem social e à distribuição de renda. Vejam que exemplo de identificação popular.

É para isto, Sr. Presidente, que estamos aqui, para chamar a atenção das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Constituintes para essa conjuntura de insensatez política que, ela sim, pode levar o nosso País a uma situação de impasse que nenhum de nós deseja.

**O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

O Governo se propôs, através da nomeação dos novos Ministros da Fazenda e do Planejamento, a iniciar uma etapa, já tantas vezes anunciada, de austeridade nos gastos públicos, com o corte de despesas supérfluas.

Neste sentido, Sr. Presidente, anuncio a V. Ex.<sup>a</sup> o encaminhamento de três pedidos de informações ao Executivo, dois que vou apresentar neste momento e um já anteriormente entregue à Mesa, este para que se faça um levantamento das despesas que o Governo brasileiro vem realizando com as suas missões diplomáticas permanentes no exterior. Há quem diga, inclusive, e não posso afirmar categoricamente, que o Brasil tem mais diplomatas de carreira, três vezes mais, do que os Estados Unidos, apenas para dar um exemplo. Também noticiam os jornais, e foi confirmado, que um dos alugueiros mais caros pagos em Paris, para residência de um embaixador, é exatamente por parte do Brasil, onde há uma casa de propriedade do Brasil e que foi abandonada, para ser alugado um apartamento na mais luxuosa avenida da capital francesa, a Avenida Foch, a 12 mil dólares por mês.

Então, esse fato denunciado pela imprensa, que mereceu um longo artigo em um dos jornais de grande circulação, alertou-nos para a necessidade de se fazer tais levantamentos de todas as despesas feitas com as nossas missões diplomáticas no exterior, para ver até que ponto vai a "orgia" existente hoje, no que diz respeito ao pagamento dessas missões fora do Brasil.

Sr. Presidente, tenho – como disse – os outros dois pedidos de informação: um, relativo à autorização de viagem para três pilotos do Banco do Brasil irem aos Estados Unidos fazer um curso e receberem uma aeronave. Não sei se se trata de compra de um novo avião, segundo me informaram seria um novo Lear Jet, adquirido pelo Banco do Brasil, que já tem um avião desse porte. Para não cometer uma injustiça e fazer aqui uma acusação, estou apresentando um pedido de informações.

E para dar uma idéia de com o são feitas levemente as autorizações de viagens ao exterior, trago um fato que até parece pitoresco: o Conselho Nacional de Pesquisa, com autorização da Presidência da República, está enviando ao exterior para, durante três meses, fazer palestras sobre Islamismo, no Morrocos, um professor da Universidade do Rio de Janeiro. Com todo o respeito ao tema e ao professor, que deve ser mestre de nomeada na universidade carioca, parece-me que é o tipo de investimento que não traz nenhum retorno para o nosso País. Num momento de apertura, num momento em que se requer austeridade por parte do governo, esses tipos de concessões não estão a honrar os compromissos que o governo fez perante a sociedade de, finalmente, cortar os gastos públicos desnecessários.

São os pedidos que encaminho à Mesa, aproveitando este espaço do Pequeno Expediente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Na forma do que dispõe o art 62, nem IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência solicitar do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam ao Requerente e à Assembléia Nacional Constituinte qual o interesse para o País do afastamento do Sr. João Baptista de Medeiros Vargens, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por 90 (noventa) dias; para fazer, no Reino do Marrocos, conferências sobre Islamismo.

Com efeito, com ônus para o CNPq, o **Diário Oficial** de 22-2-1988, publica a autorização de viagem do referido servidor, cujo custo não é informado.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1988. – Constituinte **Adylson Motta**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Nos termos do que dispõe o art 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeremos a Vossa Excelência solicitar ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte e ao Requerente se tem procedência a informação divulgada pela imprensa de que o Banco do Brasil S/A acaba de adquirir, nos Estados Unidos da América, 01 (uma) nova aeronave Lear Jet, do último modelo, sem se desfazer de outras de sua propriedade.

Quer saber o Requerente, ainda, qual o custo da referida aeronave, em cruzados e dólares norte-americanos, bem como o total de gastos com viagens de pilotos e mecânicos àquele País, para o seu traslado e treinamento, sabendo-se de três autorizações de afastamento publicadas no **Diário Oficial** Seção II, de 19-2-1988.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1988. – Constituinte **Adylson Motta**.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente Srs. Constituintes:

Decerto a solução de problema inflacionário passa, necessariamente, pela redução das despe-

sas públicas, com uma justa e severa correção da custosíssima burocracia – federal, estadual municipal e principalmente autárquica.

Entretanto, o recente anúncio presidencial, de suspensão do preenchimento de todas as vagas no Serviço Público Federal, foi seguido, quarenta e oito horas depois, de duas centenas de nomeações, embora de pessoas habilitadas em concurso.

Tal ocorrência colocou de quarentena a confiança na política do "feijão com arroz", levando o empresariado a manifestar-se cautelosamente na espera de resultados concretos da propalada estratégia governamental, com, pelo menos, um início de privatização de algumas dezenas de em presas estatais.

Enquanto isso, o famoso pacote fiscal, insistentemente anunciado, é programado em conta-gotas, sem referência, por enquanto, à tributação dos lucros das exportações, o que não impediu no entanto, uma reação favorável das bolsas de valores, estimuladas pelas novas regras de conversão da dívida externa.

Anunciado o reajuste dos vencimentos do funcionalismo, em níveis aquém da inflação, teme-se que as estatais, como fizeram no ano passado concedam aumentos ao seu pessoal em nível vinte por cento superior ao da inflação; mesmo que não hajam subido seus índices de produtividade.

Não se espera, também, que os serviços públicos explorados diretamente pela União – como a eletricidade, a energia, as telecomunicações, os correios e telégrafos – tenha limitada a ganância dos seus lucros, em prejuízo dos consumidores e sem qualquer melhoria da sua qualidade.

A carga tributária que pesa sobre os transportes, de qualquer tipo, chega, no caso do Imposto de Renda, a trinta e cinco por cento, com sacrifício maior das empresas de transporte aéreo ou que prestam serviços nas áreas metropolitanas.

Só os transportadores urbanos respondem pelo deslocamento diário de sessenta e cinco milhões de passageiros, numa frota de noventa mil veículos.

Isso aconselharia um certo encorajamento à iniciativa privada, não pela isenção fiscal, mas por uma redução apreciável nos tributos atuais, que oneram, principalmente, o usuário, enquanto condenam à obsolescência a frota rodante.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR ADROAIDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Causa-me surpresa a forma como alguns políticos enxergam a eventualidade de uma candidatura do Dr. Brizola à Presidência da República. Levantam questões como se S. Ex.<sup>a</sup> não fosse brasileiro; como se não fosse vacinado contra as intempéries políticas, exilado que foi durante dezesseis anos. Enfim, são manifestações que nos preocupam profundamente, especialmente quando chegam de um palpiteiro infeliz, como é o Senhor Presidente da República, José Sarney.

Sr. Presidente, vou ler o que declarou, ontem, o Senhor Presidente da República sobre o Dr. Brizola:

"...O Presidente da República reconheceu que, vencendo o pleito, Brizola tomaria posse, mas seu desempenho seria desastroso

– vejamos só logo quem falando em desastre! –, agravando a crise social, econômica e financeira, capaz até de provocar a intervenção militar, causando um perigoso retrocesso institucional."

Isso é de uma irresponsabilidade olímpica! Se alguma intervenção devesse efetivamente acontecer, seria neste Governo corrupto que aí está, sendo acusado por tudo e por todos, e que, mesmo assim, continua nesses desmandos todos.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de dizer que nós do PDT, felizmente, temos um candidato com programa e estamos tranquilos para o que der e vier. Estamos pleiteando uma eleição, ninguém está querendo dar golpe; e se algum golpe vier a existir, este será via uma, do que muitos não gostam. Então, na paz e na tranquilidade, tenho certeza absoluta de que o nosso candidato Leonel Brizola, se escolhido pelo povo brasileiro, saberá dar conta do recado, e não se transformará num verdadeiro pé-frio, como tem sido o atual Presidente da República, pois tudo em que Sua Excelência coloca a mão dá errado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Adroaldo Streck o Sr. Jorge Arbage, 1º vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Cordeiro, 1º-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Ivo Vanderlinde.

**O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB – SC Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Um dos temas que tem ocupado o meu tempo, a minha preocupação, é a questão da Previdência, é a questão das aposentadorias, não apenas a questão da Previdência Rural, da equiparação de benefícios do trabalhador rural ao trabalhador urbano, que espero a Nova Constituição venha realmente resgatar, mas a questão dos aposentados como tal.

Em recente roteiro que fiz em meu Estado, em 46 municípios, uma das questões mais gritantes que veio à tona foi a dos aposentados, e dentre as muitas manifestações que recebi, está a correspondência de um aposentado, onde narra a sua angústia e a angústia de sua classe, num documento que passo a ler.

Blumenau, 10 de fevereiro de 1988.

Ref. Situação dos Aposentados.

ExmºSr.

Ivo Vanderlinde

Deputado Federal

Câmara dos Deputados

Anexo IV-Gab. 326

70.160 – Brasília/DF.

Senhor Deputado!

Apesar das grandes responsabilidades que no momento atual pesam sobre V. Ex.<sup>a</sup> tomo, todavia, a liberdade de retomar a vossa presença para referir-me à correspondência anterior que, sobre o mesmo assunto já lhe havia endereçado e que teve o seu valioso pronunciamento, a que ainda desejo agradecer.

É profundamente penoso, lamentável e constrangedor – ao constar a triste, dramática e difícil

situação de nossa classe, que a cada mês que passa, mais se agrava e que mais se vem agravando.

Também eu pertença a essa classe tão marginalizada, esquecida e sofrida.

Infelizmente nenhuma estrela é visível que venha a iluminar o nosso caminho, para uma caminhada mais esperançosa que nos poderia oferecer alívio no desespero, na intranqüilidade, na insegurança e no desequilíbrio total.

Uma vida inteira temos derramado o nosso suor através do trabalho, e, ao invés de podermos, na idade avançada, desfrutar o descanso tranqüilo e merecido, por meio de uma aposentadoria justa e digna, somos condenados à continuar trabalhando arduamente para o sustento da família, agora mais do que antes, embora o trabalho jamais nos envergonhe.

Desde há longos anos costume anotar e manter rigoroso controle de todos os meus gastos familiares, não escapando até o jornal, e o resultado passei a ilustrar e traduzir pelo gráfico, que tomo a liberdade de lhe oferecer para sua apreciação e julgamento, pois, representa, em cifras, a real situação, sem quaisquer artifícios, a nossa situação ou seja a vida de um casal.

Este gráfico, creio, é suficientemente ilustrativo o que dispensa acrescentar algo, se bem que representa um resultado apenas parcial, não incluindo remédios, por exemplo.

É objetivo da presente, tão-somente, evidenciar e renovar mais alto ainda, o grito de justiça dos aposentados, destes que sofrem desesperados e que clamam por uma vida condizente, um pouco mais despreocupada, uma vida modesta, porém, digna e respeitada.

Qualquer pronunciamento com que V. Ex.<sup>a</sup>, se digne honrar-me, será dado conhecimento, em assembléias aos associados de nossa associação.

Agradecendo e cumprimentando, subscrevo-me mui respeitosamente, – **Franz Brack**.

Aqui S. S<sup>a</sup> anexa um gráfico, – e solicito sua transcrição –, onde é mostrada, apenas do ano de 1987, a situação dos aposentados.

Diz, ao final, que enquanto a média do custo de vida foi 365,96%, o reajuste dos aposentados foi 106,16%.

Espera que nós, Constituintes, tenhamos a capacidade de, no novo texto constitucional, corrigir essa injustiça gritante, para que a aposentadoria volte a ser não um prêmio, mas uma justa remuneração para quem trabalhou uma vida inteira, e não um pesadelo, como hoje está-se tornando para o aposentado brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ORADOR EM SEU DISCURSO:

FRANZ-BRACK		Tabela das Taxações por aumento de Jan <sup>o</sup> até Dez <sup>o</sup> 1987				%+ Taxações	
CAIXA POSTAL 1009 TELA (0473) 22-3603 RUA BULHENAU/32 - BRASÍLIA		Período 31-1-87	Período 31-12-87	Diferença-Gl.			
Quota de contribuição alimentícia	Diários: 286,00 Feira: 682,00 Superv. 550,00 cot. 1.518,00	1440,00 2.862,00 4727,00 9.009,00	1134,00 2180,00 4177,00 7491,00	354,33 % 319,64 % 254,45 % 495,48 %			
Domínio	306,00	2382,00	2076,00	678,43 %			
Plantão BNH	347,00	1101,00	754,00	217,29 %			
RUG - Kw	0,20	Rw 3,38	Kw 2,76	445,16 %			
Combustível	Canalina 113,00 Alcool 435 Gás 597 Gas. rob. 50,06	414,00 272,00 174,00 202,00	307,00 1965 1343 150,00	266,27 % 267,34 % 336,29 % 300,06 %			
Salário Mínimo	964,80	4500,00 = 150 salários	3535,20	366,40 %			
Ampliação (aj. de 100% 7/11) IPT	16,82	144,00		365,96 %			
Consulta Médica	250,00	1500,00	1250,00	500,00 %			
Apartamento (Bana. Gen. - Aug)	710,00	3734,00	3024,00	425,90 %			
OTN - Suprimento (6% - 0 2/3 até 9/2/87)	Gl 100,40 100,40	100,40 100,40	100,40 100,40	391,53 %			
Ampliação: % 7/12 133% 7/04	29,96 28,21 26,06	3,05 6,26 5,61	9,11 12,54 14,14	365,96 %			
<b>APOSENTADORIA: Gl</b>	<b>4.102,17</b>	<b>8.457,09</b>	<b>4.354,92</b>	<b>106,16%</b>			

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Partido Democrata Cristão, está-se organizando em todo o País e reina um grande entusiasmo com a implantação do PDC nos diversos municípios brasileiros, mas na região norte-nordeste de Goiás – região que se transformará, por esta Assembléia Nacional Constituinte, dentro em breve, em Estado do Tocantins – o entusiasmo é muito maior do que em qualquer outra região do País, e por quê? Porque os nortenses de Goiás sabem que o PDC é o Partido do Estado do Tocantins, é o Partido que comanda e lidera todas as ações pela criação do Estado do Tocantins, e os seus integrantes sustentam essa luta com devotamento, sem projetos pessoais, sem colocar à frente as suas ambições, Quer o PDC o Estado do Tocantins como uma forma de realização da felicidade do povo nortense de Goiás, do povo tocaninense, que luta há quase 200 anos por essa grande conquista, e exatamente por ter o PDC, com o apoio de todos os Partidos da Assembléia Nacional Constituinte, com os quais o PDC tem uma convivência fraterna e muito agradável Buscam as lideranças tocaninenses fundar, em todos os municípios, disputando alas e grupos os mais diversos, a liderança do nosso partido, em cada município.

**O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): (Fazendo soar a campainha.):** – Nobre Constituinte, lembro a V. Ex.<sup>a</sup> que o seu tempo já se esgotou.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Registro este fato com a maior alegria, Sr. Presidente, porque, de fato, o PDC colocou à disposição da luta pela criação do Estado do Tocantins todos os seus segmentos: a Bancada, a Liderança na Assembléia Nacional Constituinte, a Liderança na Câmara dos Deputados, enfim, tudo que o Partido possa fazer a nível nacional.

De forma que, Sr. Presidente, brevemente teremos um PDC muito forte nacionalmente, mas o PDC, hoje, é sobremaneira forte na região do futuro Estado do Tocantins. (Muito bem!)

**O SR. LUIZ SALOMÃO – (PDT – RJ):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Primeiramente, quero lamentar a aprovação, ontem, da emenda resultante da fusão de tantas emendas e que consagrou a indenização como o mecanismo de compensação do rompimento do vínculo empregatício, sepultando, assim, momentaneamente, uma das idéias mais generosas desta Assembléia Nacional Constituinte e que permitiria, realmente, retirar este País do atoleiro, através da cessação do mecanismo de rebaixamento dos salários propiciado pela rotatividade. Era essa a função da Garantia do Emprego contida na Comissão de Sistematização e que caiu na votação de ontem, para prejuízo dos trabalhadores.

É importante registrar, nesse particular, a posição do PMDB, do maior partido desta Casa, que não apenas através de sua liderança, que está sendo crucificada hoje pela sua atitude, individual, condenável sob todos os aspectos, mas que, na verdade, expressa a posição da maioria esmagadora de sua bancada que, sem ouvir as centrais sindicais, apunhalando pelas costas o movimento sindical, aderiu à emenda do Centrão e jogou

por terra a única possibilidade de mudar a História deste País através da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, desejo também abordar, como um segundo ponto, o fato de que o desgoverno do Senhor José Sarney e os ataques que perpetrava contra a Constituinte não se dão apenas através dos escândalos, através dos "desabafos ao pé do rádio". Dão-se também nas medidas mais elementares de caráter administrativo, como é, por exemplo, essa intenção do Presidente da Petrobrás de criar uma nova subsidiária desta empresa, com sede em Londres que, parece, teria como razão social Petrobrás Overseas, cujo objetivo social é fazer exatamente o que fazem a Braspetro, a Interbrás e o Departamento Comercial da Petrobrás, isto é, comprar e vender petróleo, reexportação de derivados, operações **time swaps**, operações **off-shore** etc., tudo isso com objetivos pouco conhecidos e de uma fora realmente acintosa para esta Casa, porquanto pretende fazê-lo através de uma simples decisão de seu Conselho de Administração, autorizado por um "de acordo" do Presidente da República. Ora, a Comissão de Sistematização, no art. 202, § 1º, do Projeto, deixou bastante claro que depende de autorização legislativa a criação de empresas estatais, inclusive de subsidiária. E não há emenda alguma – nem mesmo as do Centrão, as mais conservadoras nesta Casa que pretenda modificar esta deliberação. De modo, Sr. Presidente, que só por teimosia, como um agravo a esta Casa, poderá pretender a Direção da Petrobrás criar uma nova subsidiária sem audiência do Congresso Nacional, sem que isso seja feito através de li um projeto de lei É neste sentido que estou encaminhando a V. Ex.<sup>a</sup> um Requerimento de Informações ao Sr. Ministro das Minas e Energia para que justifique essa providência, com o apoio de 280 Srs. Constituintes. De modo que é uma manifestação clara, da maioria desta Casa, de que o Congresso Nacional deseja ser esclarecido e informado sobre as razões que inspiram a criação da Petrobrás overseas. Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O ORADOR*

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES  
Nº /88

"Solicita informações ao Sr. Ministro das Minas e Energia, através do Gabinete Civil da Presidência da República."  
Senhor Presidente

Com fundamento no art. 62, § 5º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, solicito à Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro das Minas e Energia, através do Gabinete Civil da Presidência da República, o seguinte pedido de informação:

É intenção da Petrobrás criar uma subsidiária com sede em Londres, Inglaterra, com a finalidade de realizar operações de compra e venda de petróleo e derivados, trocas de petróleo e derivados, exportações de petróleo, reexportações de petróleo, **time swaps**, operações **"offshore"**, à aluguéis de armazenagem, refino no exterior, bem te como desenvolver outras atividades facultadas em seu contrato social.

Tal decisão preliminar ficou caracterizada em reunião do Conselho de Administração da Petrobrás realizada a 4 de junho de 1987 (ata 853, Item 9).

Pretende-se assim superpor as atividades hoje exercidas pela Braspetro, Interbrás e pelo próprio Departamento Comercial da Petrobrás, que vem atuando satisfatoriamente no sentido de assegurar o abastecimento de petróleo no País e de utilizar o potencial de comércio exterior gerado pelas maciças compras brasileiras de petróleo, viabilizando a exportação de produtos nacionais.

As funções precípuas dessa nova subsidiária vêm sendo desenvolvidas pelo escritório da Petrobrás em Londres, que goza inclusive de "status" diplomático, sem causar nem um tipo de problema no relacionamento com seus clientes ou com o governo inglês.

Não se compreende, portanto, que razões movem a presidência da Petrobrás a decidir criar uma subsidiária em Londres, incorrendo em gastos em moeda estrangeira para sua instalação, para novas contratações, etc, numa fase em que a empresa estatal atravessa graves dificuldades financeiras, vitimada inclusive por um corte de US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares) em seus investimentos, que certamente afetará a produção nacional de petróleo nos próximos anos.

A intenção do presidente da Petrobrás é ainda mais estranha quando se tem em conta o fato de que a unanimidade da Assembléia Nacional Constituinte decidiu que a criação de novas empresas estatais seriam precedidas de autorização legislativa.

À propósito, transcrevemos o art. 202, § 1º, do Projeto da Comissão de Sistematização, que não foi alterado em sua essência pela emenda do Centrão, nem dos demais constituintes que ofereceram destaques:

– "Art. 202. A intervenção do Estado do domínio econômico e o monopólio só serão permitidos quando necessários para atender aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 1º Somente por lei específica a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município criarão empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação. A empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias, observado, relativamente às fundações, o disposto no art. 178, §§ 1º, e 2º **Depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias dessas entidades, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada.**"

Está assegurada, portanto, na nova Constituição a exigência de prévia autorização legislativa para criação de empresas estatais, constituindo-se um agravo à ANC a a eventual fundação da Petrobrás Overseas, mesmo como subsidiária da Petrobrás, sem a ausência do Congresso Nacional. Seria de todo desejável, portanto, em respeito à opinião unânime dos representantes constituintes, que a matéria fosse objeto de projeto de lei a ser enviado ao Congresso oportunamente, sob o compromisso da rápida tramitação.

Assim sendo, requeiro as seguintes informações:

1. Por que a necessidade de maior flexibilidade e velocidade de ação no mercado internacional levam forçosamente à criação de uma nova empresa?

2. Quais os custos que importaria a criação da Petrobrás Overseas, em termos de gasto em divisas no exterior, em investimentos, em instalações, salários e outras despesas?

3. Quais as atividades previstas no contato social da Petrobrás Overseas, indicando-se as que seriam diferentes das atividades atuais da Interbrás, Braspeto e do Departamento Comercial da Petrobrás, inclusive através dos Escritórios de Representação no exterior?

4. Caso a Petrobrás Overseas concentrasse as atividades internacionais da Petrobrás e de suas atuais subsidiárias no exterior, como seria remunerada ou ressarcida?

Como se compara o futuro sistema com o esquema atual de remuneração de serviços prestados pela Interbrás, Internor, Braspetro?

5. Como ficaria a situação do Decom, Braspeto e Interbrás?

Seriam extintas ou mantidas para atuar em regime de competição?

Acirrar-se-á a disputa atual ente elas?

6. Quando a criação da Petrobrás Overseas será submetida à Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia?

Isso será precedido ou não de aprovação de projeto de lei pelo Congresso propondo essa iniciativa?

São essas, Senhor Presidente, as razões que nos leva, a formular o presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 1988. — Constituinte **Luiz Salomão** — Constituinte **César Maia**.

**O SR. LEZIO SATHLER (PMDB — ES. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A propósito da longa estiagem que vem castigando a região norte do Estado do Espírito Santo, trazendo, realmente, desalento e preocupações aos produtores, às autoridades constituídas dessa região, hoje está em Brasília uma caravana de peregrinos que — prática da Velha República — representa os prefeitos com pires nas mãos, solicitando socorro, ajuda, buscando, dentro desse processo ainda centralizado de recursos nos cofres da União, recursos para sanar, para sanear, para conter a crise nessa região norte do Estado do Espírito Santo, em função das colocações que fizemos.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, este fato nos leva a uma reflexão sobre o aspecto político.

Temos aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, uma missão sobre, uma decisão importante, quando fomos tratar de assunto referente à reforma tributária. Sabemos que há esforços e interesse por afetando reduzir aquilo que conceituávamos hoje como ainda um atímida reforma tributária.

Precisamos, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, com a visão que devemos ter da importância do município, precisamos assegurar, mais do que nunca, dentro de conceitos claros e nítidos de princípios, uma reforma tributária, para que possamos evitar,

de uma vez por todas, esse quadro deprimente de terem os prefeitos de se deslocar de regiões longínquas par vir mendigar aqui, em Brasília, nos órgãos federais, nos Ministérios, recursos que são dos municípios, porque é lá no município que o cidadão paga seus impostos, é lá no município que o prefeito, que o administrador, que o vereador, que as lideranças sabem realmente quais são as reais necessidades de seus municípios.

Por isso, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, louvo essa iniciativa dos prefeitos, porque, dentro desta estrutura ainda centralizadora vigente na Nova República, assim etiquetada, prefeitos têm que se deslocar até Brasília, num esforço hercúleo, à busca de recursos para o desenvolvimento de projetos necessários aos seus municípios.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT — RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Hoje é um dia triste para os trabalhadores. Parece até que o Centrão e o PMDB, envergonhados, ainda não apareceram aqui. Ontem foi o dia da degola. O Dr. Ulysses está muito certo em marcar o final da Constituinte para 21 de abril, dia do enforcamento. Ontem os trabalhadores foram enforcados aqui, neste Casa. Há quantos anos esperamos a estabilidade no emprego, que nos foi tirada com o golpe militar, e ontem, aqui, usando daquela verbosidade que lhe é peculiar, muito calmo, muito tranqüilo, como convém aos donos do poder, às elites, às classes dominantes, o Senador Mário Covas, por quase vinte minutos, deu aquela pancada formidável de traição aos trabalhadores. Mas o PMDB vai ver quanto isso lhe custará nas eleições futuras. Não adianta o Dr. Ulysses Guimarães falar com os militares primeiros; S. Ex.<sup>a</sup> solta uma frase de efeito e depois volta lá para explicar tudo. Não adianta nada disso. É ele mesmo o candidato que queremos à Presidência da República; como adversário, nós o queremos, nós, os trabalhadores, o queremos E S. Ex.<sup>a</sup> mesmo que, no final dessa correia política, tem que subir aos palanques e mostrar a face para os trabalhadores do País, a face do PMDB, aquele que foi o antigo MDB das lutas e hoje, junto com o Centrão, dá essa pancada em cima dos trabalhadores.

O Sr. Ulysses Guimarães tem que ser mesmo um tapa-buraco de Presidente da República, para mandar a Polícia Federal ir buscar os cartazes da CUT que denunciam os traidores dos trabalhadores. S. Ex.<sup>a</sup> não passará de tapa-buraco. A sua idade já é avançada e S. Ex.<sup>a</sup> não terá o gosto de ter o voto dos trabalhadores para Presidente da República. Um ótimo adversário para nós. (Muito bem!)

**O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orado.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ouro de tolos é a vitória da sem-razão, esta do egoísmo empresarial. A massa do povo passará, como classe trabalhadora que o é, sobre essa insípida relação de emprego protegida contra o caráter unilateral da dispensa da mão-de-obra.

O diretor social aprovado não é direito. É mesmo o outro lado da moeda manipulados da mercadoria trabalho que vem da tradição escravo-

crata. Na escravidão, era livre a compra do trabalhador. Para os feitores de hoje, deve ser livre a sua venda, através da demissão financiada. A emenda resultante do acordo PMDB-Centrão consagra constitucionalmente a concepção clássica do capitalismo liberal, segundo a qual a força de trabalho é uma mera mercadoria, que pode ser disponibilizada a qualquer momento, mediante simples indenização. O curioso é que a indenização, aparentada como medida "asseguradora da proibição contra a demissão imotivada ou arbitrária é a própria negação dessa garantia.

A classe trabalhadora, no limiar do século XXI, se vê às voltas com um estatuto jurídico relativo à estabilidade no emprego que traduz uma visão mais adequada ao século XIX.

O que o culto, sereno e poderoso Senador do PMDB, Prefeito indireto nomeado em São Paulo, não percebe é que a tradição política das classes dominantes e das elites deste País é sempre procurar aliados entre os próprios membros da elite e da classe dominante, virando as costas para o povo. Se o Senador paulista quisesse credenciar-se a alguma coisa nesta República, para possibilitar governo estável, democracia estável, teria que virar as costas à elite e se unir à massa do povo, aos deserdados.

No entanto, o Senador, como a maioria do PMDB, se une à elite, bate nos quartéis, procura o apoio dos militares, porque sabem que para governar contra o povo precisam dos tanques, das armas e de estatutos jurídicos como esse que serão rompidos na prática pela população brasileira, pela classe trabalhadora de todos os estratos sociais deste País.

O que se aprovou ontem, aqui, é na verdade a instituição constitucional da desobediência civil generalizada. Muito obrigado! (Muito bem!)

**O SR. VICTOR BUAIZ (PT — ES. Pronuncia o seguinte discurso):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Mais uma vez a Embaixada de Israel no Brasil tenta passar uma falsa imagem aos Membros desta Casa de que os direitos humanos estão sendo respeitados naquele País.

Creio que todos os Srs. Constituintes receram em seus gabinetes uma publicação intitulada **Labirinto**, do Sr. Mosche Aumann, editada pelo Comitê Acadêmico de Israel sobre o Oriente Médio, enviado pela Embaixada de Israel a todos os parlamentares desta Casa.

Essa publicação, tenta de forma grosseira, encobrir a situação de extrema humilhação e opressão em que vive o povo palestino, uma situação que envergonha a grande maioria dos judeus espelhados pelas diversas nações do mundo.

Num quadro em destaque intitulado "Viver e deixar Viver", na página 47 dessa publicação, o autor diz que o governo de Israel segue três linhas básicas com relação aos habitantes palestinos.

1. Os palestinos devem ter o direito de viver suas próprias vidas, sem nenhum empecilho;

2. Os palestinos não devem ser desalojados ou privados de terras das quais possuem títulos legais;

3. Os palestinos devem ser ajudados e encorajados, de todas as maneiras, a desenvolver relações de coexistência amigável, cooperação e boa vizinhança com os membros da comunidade judaica.

No entanto, Sr. Presidente, quando estivemos em Israel, integrando uma comissão parlamentar que visitou aquele País, atendendo ao convite da Associação de Jornalistas Árabes, ficamos estarecidos e chocados com a extrema violência do exército sionista de Israel para com o povo palestino.

Para contradizer essa publicação mentirosa, temos o nosso testemunho, onde vimos os acampamentos palestinos sitiados por soldados israelistas em roupas de combate, fortemente armados, que revistam um a um os habitantes que entravam ou saíam dos acampamentos. Visitamos hospitais lotados de feridos por armas de guerra e por espancamentos. Vimos estradas patrulhadas por comboios ostentando grande arsenal bélico contra um povo desarmado e sofrido.

Nessa mesma publicação, na página 63, há um todo intitulado "Plantando as Sementes da Paz", onde o autor diz que a ocupação das terras dos palestinos pelos Israelenses tem acontecido como um fenómeno natural. E os massacres de Sabra e Chatila, onde o governo de Israel assassinou mais de 3 mil pessoas entre velhos, adultos e crianças? e as 70 pessoas assassinadas barbaramente de dezembro até hoje?

A imprensa tem publicado diariamente farto material das atrocidades praticadas pelo Governo sionista de Israel contra civis palestinos indefesos; os mais recentes foram o ataque a uma maternidade com bomba de gás lacrimogénio, de fabricação americana, datada de 1988, em que recém-nascidos tiveram de ser trocados de ala para não morrerem asfixiados, no último dia 15 deste mês, 2) os quatro palestinos que foram enterrados vivos, e inúmeras outras manchetes, fotos e **Flashes** que são veiculados na imprensa de todo o Mundo, e mais tenho em mãos uma relação de centenas de presos e feridos no ano de 1987, em sua maioria jovens entre 10 e 19 anos, que gostaria fosse transcrita nos Anais desta Casa.

Creio que isso é o suficiente para desmentir mais esse documento em que a Embaixada de Israel tenta encobrir a verdade, mas que os Srs. Constituintes e a comunidade judaica não se deixarão enganar. Porque, em lugar de o governo de Israel insistir em publicações desta natureza, tentando encobrir a realidade dos fatos, não reconhece o direito legítimo de auto-determinação do povo palestino, suspendendo todos os atos de violência, retirando suas tropas e aceitando uma Conferência Internacional de Paz com a presença da OLP, que é a legítima representante do povo palestino?

Esta, Sr. Presidente, é a questão fundamental para a paz no Oriente Médio. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE  
REFERE O ORADOR EM SEU  
DISCURSO:**

ATENTADO A BOMBA DANIFICA "BARCO  
DO RETORNO" EM CHIPRE

**Das Agências Internacionais**

O "barco do retorno", no qual a Organização para a Libertação da Palestina (OLP) planejava levar 171 palestinos deportados ao porto de Haifa, no Norte de Israel, explodiu ontem em Limassol, sul de Chipre, pouco antes do horário previsto a para a chegada dos passageiros, que seriam transportados de avião a partir de Atenas, capital da Grécia. Em dois telefonemas distintos à agên-

cias internacionais em Nicósia, capital cipriota, homens não identificados assumiram o atentado em nome do partido de extrema direita israelense Kach e da facção palestina anti-OLP Frente de Salvação da Palestina. A OLP afirmou que o "projeto retorno" será completado, apesar da explosão.

O barco de 6.151 toneladas, de nome "Sol Phryne", estava ancorado no porto de Limassol (80km ao sul de Nicósia). Os 53 tripulantes árabes em sua maioria, preparavam as instalações para receber os 171 palestinos e mais de 400 observadores e jornalistas de vários países, quando ocorreu a explosão, às 5h 30 locais (0h 30min. em Brasília). A explosão abriu um buraco de 65 em de diâmetro no casco da embarcação. Os tripulantes nada sofreram, mastiveram que abandonar o "Sol Phryne" devido ao perigo de afundamento.

O porta-voz da OLP em Atenas, Hassam Abu Sharif, disse que a explosão foi planejada por agentes do Mossad (serviço secreto de Israel). Segundo a polícia cipriota, o buraco foi provocado pela detonação de uma mina datada da 2ª Guerra Mundial.

Menos de quatro horas depois da explosão do barco o Ministro da Defesa de Israel, Yitzhak Rabin, condenou a iniciativa da OLP e disse que "Israel fará tudo o que estiver a seu alcance" para impedir a viagem do barco; batizado pelos palestinos de "Al Awda" ("Retorno").

A OLP acusa Israel de ter pressionado as companhias de navegação para impedir o aluguel do barco. A viagem, planejada como um ato de solidariedade à revolta palestina em Cisjordânia e Gaza, fora marcada inicialmente para o último dia 4, com a balsa "Silver Paloma", mas a companhia proprietária dá embarcação cancelou o contrato com a OLP. Depois do anúncio de que um novo barco havia sido fretado, sua partida fora marcada para a última terça-feira, sem ter ocorrido. A OLP não anunciou nova data.

A explosão ocorreu menos de 24 horas depois que três membros da OLP que cuidavam de detalhes da viagem morreram com a explosão de um carro-bomba em frente a um hotel em que estavam em Limassol.

Num dos telefonemas anônimos recebidos em Nicósia, o interlocutor disse que "este foi um aviso. Nós somos do Kach internacional. Somos responsáveis pela bomba em Limassol. Na próxima vez, explodiremos o barco com todos os passageiros." O Kach é comandado pelo rabino americano Meir Kahane, que se elegeu deputado ao Parlamento israelense nas eleições de 1984. Kahane pleiteia a expulsão de todos os árabes-palestinos de Israel e dos territórios ocupados. O segundo telefonema foi feito em nome da Frente de Salvação da Palestina. Porta-vozes do governo israelense reafirmaram que Israel não tinha envolvimento com as explosões.

ISRAEL PRENDE SOLDADOS  
QUE ENTERRARAM  
PALESTINOS VIVOS

**Das Agências Internacionais**

Dois soldados israelenses foram presos e aguardam julgamento por terem participado do "enterro" de quatro jovens palestinos vivos, no último dia 5. O incidente ocorreu na aldeia de Kfar Salim, na Cisjordânia ocupada. 50 km ao

norte de Jerusalém, e vinha sendo denunciado pelos jornais israelenses há uma semana. Só ontem, porém, o Exército admitiu oficialmente a ocorrência.

"Nem nos meus piores sonhos eu poderia imaginar que soldados fizessem o que foi feito", disse o General Araram Mitzna, comandante do Comando Central do Exército, que inclui a Cisjordânia Yusef Hamdam, um morador de Kfar Salim, relatou o incidente à televisão israelense. Segundo ele, quatro soldados pegaram os jovens e os espancaram, jogando-os ao chão. Ordenaram a um quinto, que dirigia uma escavadeira, para que passasse por cima dos jovens. "Ele se recusou, então os soldados pediram que os enterrasse, debaixo de 30 cm de terra". Os palestinos foram retirados vivos, posteriormente, pelos habitantes de Kfar Salim. O Exército negou versões de que um colono israelense tivesse também participado do "enterro".

O incidente recebeu duras críticas da imprensa. "Esperamos os esclarecimentos do ministro da Defesa e do chefe do Estado-Maior", disse, em editorial, o jornal "Haaretz". O Exército disse que mais prisões podem ocorrer a curto prazo. No Parlamento, deputados dos partidos de direita pediram o julgamento do deputado Yair Tzabam, do Mapam (Partido Socialista), que exortou os soldados a "não obedecer às ordens superiores para espancar as pessoas" durante protestos.

**Protestos**

O grupo autodenominado Liderança Unida Nacional da Revolta, que reivindica a organização dos protestos antiisraelenses que se estendem há dois meses em Gaza e Cisjordânia – e que atingiram anteontem as colinas de Golã –, distribuiu ontem panfletos pedindo a demissão dos 20 mil funcionários públicos, prefeitos e administradores palestinos que trabalham diretamente com as autoridades israelenses de ocupação. O grupo disse também que a revolta se estenderá contra os cerca de 60 mil colonos israelenses que vivem entre 1,5 milhão de palestinos nos territórios.

O primeiro-ministro Yitzhak Shamir viajou ontem à Itália, em meio às críticas dos trabalhistas, que integram o "governo de união nacional". Shamir pretende explicar ao governo italiano a sua rejeição ao plano de paz proposto pelos Estados Unidos, que prevê a autonomia palestina nos territórios ocupados.

Em Roma, o presidente italiano Francesco Cossiga afirmou, ao receber Shamir, que a Itália apóia a realização de uma conferência internacional de paz para o Oriente Médio. Shamir recebeu manifestos subscritos por membros da comunidade judaica italiana expressando "preocupação" diante da "repressiva" reação israelense à revolta palestina.

VIOLENCIA NA CISJORDÂNIA  
MATA MAIS DOIS PALESTINOS

**Das agências internacionais**

Pelo menos dois palestinos morreram ontem em confrontos com soldados israelenses nas cidades de Nablus e Ramallah, na Cisjordânia. As vítimas foram identificadas como Kamal Mohammed Fares, 24, e Ramez Abu Amara, 18, elevando para 61 o total de mortos nos distúrbios iniciados em dezembro do ano passado. A morte de um

terceiro palestino, Ahmed Abu Saler, 60, foi anunciada pelo diretor de um hospital na Cisjordânia, mas o Exército de Israel negou a informação. Aproximadamente 26 palestinos ficaram feridos e outros 26 foram presos. Anteontem, dois palestinos morreram nos confrontos.

Os choques de ontem ocorreram em resposta a uma convocação da Direção Unida Nacional para a Rebelião, que se diz organizadora das manifestações, e que pediu uma intensificação dos protestos contra a visita a Israel, na sexta-feira, do secretário de Estado norte-americano George Shultz. Para prevenir distúrbios durante a permanência de Shultz em Jerusalém que pretende utilizar a cidade como base para visitar várias capitais árabes, três mil policiais israelenses foram deslocados para manter a segurança.

O ministro da Defesa de Israel, Yitzhak Rabin, disse ontem em entrevista à rede de televisão norte-americana "CBS", que "estamos envergonhados diante do incidente dos soldados que tentaram enterrar vivos quatro palestinos. Isto é inaceitável, mas é um episódio isolado, pois há milhares de soldados nos territórios". Sobre o elevado número de mortos, Rabin disse que "deplora a morte de todas as pessoas. Não é nosso objetivo, e não leva a lugar nenhum. O problema é político e não militar, e a resposta deve ser política, mas a violência será enfrentada com violência". Na entrevista, Rabin reafirmou a posição do governo israelense de que a Organização para a Libertação da Palestina (OLP) é a responsável pela violência nos territórios.

O jornal britânico *Sunday Times* revelou em sua edição de ontem que um relatório reservado do Exército de Israel teria confirmado o uso de violência contra presos, e que os soldados estariam deliberadamente quebramos os ossos dos manifestantes. Segundo o jornal, isto estaria ocorrendo sistematicamente e não apenas em casos isolados, e seria decorrência de abusos por parte de jovens e despreparados oficiais. O ministro da Defesa de Israel, Yitzhak Rabin, negou a veracidade do relatório.

#### INTRANSIGÊNCIA AMEAÇA PLANO DE PACIFICAÇÃO

##### Da Redação

Alguns dias antes da viagem do secretário de Estado norte-americano George Shultz ao Oriente Médio inclusive a Israel, intensificam-se os protestos palestinos nos territórios ocupados. Shultz pretende avançar as negociações em torno de um plano de autonomia restrita para os 1,5 milhão de palestinos em Gaza e Cisjordânia, que prevê eleições locais nos territórios até o final do ano e a retirada parcial das tropas israelenses, após uma conferência internacional de paz.

Sob vários aspectos, a proposta de Shultz parece razoável: interromperia o ciclo de violência e mortes, chama as partes para o diálogo, sob o

suporte (e pressão) de EUA e União Soviética, e promete a retirada de Israel de Gaza e Cisjordânia (com garantias de segurança para Israel). O plano, segundo os EUA é "apenas um primeiro passo para discutir o futuro dos territórios".

Os obstáculos à proposta, no entanto, são inúmeros. O governo israelense, como de resto todo o país, está profundamente dividido. O plano tem o apoio do Partido Trabalhista, que forma o governo como Likud (direita), que rejeita qualquer concessão territorial. A divisão no país é agravada pela ameaça dos 65 mil colonos judeus de Gaza e Cisjordânia de deflagrar uma guerra civil contra árabes e judeus caso tenham que deixar suas casas.

A Organização para a Libertação da Palestina (OLP) rejeitou a proposta por não referir-se a um "Estado palestino" e não incluí-la como representante única dos palestinos. As lideranças palestinas não confiam em propostas dos EUA, principal aliado de Israel, e não há, no momento, um interlocutor representativo entre os palestinos que possa responder a uma proposta de paz, ou apresentar um plano alternativo que admita a convivência com Israel e seja aceitável para este país. O radicalismo palestino e as posições do Likud e colonos judeus nos territórios fortalecem os extremismos, deixando até agora para o campo militar a solução do conflito.

##### Roney Cytrynowicz

#### ISRAEL ATIRA GÁS CONTRA MATERNIDADE PALESTINA

Ramallah – Soldados israelenses mataram a tiros ontem um jovem palestino e atiraram duas bombas de gás lacrimogêneo em uma ala do hospital de Ramallah, na Cisjordânia, onde funciona uma maternidade. Os incidentes ocorreram durante a repressão a uma manifestação de protesto dos palestinos contra a administração local, integrada por um conselho criado pelas forças de ocupação israelenses.

Os manifestantes, cerca de 30, atiravam pedras no edifício do conselho e pediam a renúncia de seus membros, quando apareceu um jipe de patrulha com três guardas de fronteira israelenses. Os palestinos cercaram os soldados em uma das alamedas da praça principal do campo, acenando-os com pedras, segundo o depoimento de um porta-voz do Exército de Israel.

Os soldados teriam tentado dispersar os manifestantes com bombas de gás e balas de borracha, mas como crescimento da ameaça começaram a usar munição verdadeira, atirando para cima. Um deles, atingido por uma pedra na cabeça caiu ao solo, disparando por acidente, segundo o porta-voz israelense, as balas que acabaram matando o jovem palestino.

A vítima, Adulah Atta Abadullah, de 19 anos de idade, foi atingida na cabeça por várias balas, segundo o testemunho do médico Isa Salti, diretor

do hospital de Ramallah. Depois que o corpo do rapaz foi levado para o local a fim de ser autopsiado, os palestinos deslocaram seu protesto para a frente do hospital, bloqueando as ruas.

Testemunhas, entre elas um fotógrafo da Agência France Press, presenciaram a perseguição de guardas israelenses (boinas verdes) a Abdallah Atta, que foi alvejado por uma bala de fusil M-16 e morreu no local.

#### Maternidade

Reforços israelenses chegaram ao local e atiraram balas de borracha e bombas de gás, duas das aluads acabaram entrando na ala da maternidade. Mesmo três horas depois de ocorrido o incidente o cheiro de gás continuava forte na ala. As enfermeiras do local mostraram as latas das duas bombas atiradas pelos israelenses, de fabricação norte-americana, onde se lia: "Para uso em ambiente abertos, apenas".

Salti disse que as mães e bebês recém-nascidos foram evacuados para outra seção e que várias das mulheres e crianças precisaram ser submetidas a balões de oxigênio para se recuperar da inalação do gás. O exército israelense não emitiu comentários sobre o episódio.

No povoado de Bani Naim, próximo a Hebron, também na Cisjordânia, tropas israelenses abriram fogo com munição verdadeira e feriram três jovens palestinos, que participavam da construção de barreiras nas ruas e atiravam pedras contra os soldados. Outros três jovens ficaram feridos em circunstâncias similares em Tubas, um distrito ao Norte de Nablus, maior cidade da Cisjordânia.

Em ambos incidentes, sustentou um porta-voz israelense, os soldados utilizaram gás lacrimogêneo e balas de borracha antes de apelar para a munição verdadeira ao ver que os outros dois expedientes não eram suficientes para conter os palestinos.

A nova fase de protesto está sendo atribuída pelos analistas à proximidade da visita do secretário de Estado norte-americano George Shultz, que chega na próxima semana a Israel para apresentar uma nova proposta dos Estados Unidos para a pacificação dos territórios ocupados da faixa de Gaza e da Cisjordânia.

A proposta de Shultz deverá instar israelenses e palestinos a aceitarem uma trégua provisória e a abrir negociações sobre o **status** dos territórios ocupados, mas a Organização para a Libertação da Palestina (OLP) já distribuiu panfletos à população rejeitando a idéia e exigindo a formação de um autogoverno palestino nos dois locais como condição para qualquer conversação.

Com a vítima fatal de ontem, sobe para pelo menos 56 o total de árabes mortos pela repressão israelense nos tumultos em Gaza e na Cisjordânia desde que eles se iniciaram, em 9 de dezembro passado.

**Jornal de Brasília**, 16  
– Domingo, 21-2-88



## PALESTINIAN MARTYRS SHOT DURING DECEMBER 1987 UPRISING

NAME	RESIDENCE	BY	CONTEXT	DATE
1. Hatem AlSisi (17)	Jabalya RC/Gaza	M	Demonstration; shot in chest	Dec 9
2. Wahid Abu Salem (18)	Khan Yunis/Gaza	M	Demonstration; shot in head	Dec 10
3. Ibrahim Ikieik(17)	Nablus	M	Demonstration; shot in head	Dec 10
4. Sahar Jirmi (19)	Balata RC/Nablus	M	Demonstration; shot in chest	Dec 11
5. Ali Muss'ed (14)	Balata RC/Nablus	M	Demonstration; shot in head	Dec 11
6. Suhaila Ka'bi (52)	Balata RC/Nablus	M	Demonstration	Dec 11
7. Hassan Jarhoun (23)	Khan Yunis/Gaza	M	Demonstration	Dec 14
8. Abdallah AbuHussein 18	Khan Yunis/Gaza	M	Demonstration (Dec 12)	Dec 15
9. Khaled Takia (20)	Jabalya RC/Gaza	M	Demonstration (Dec 14)	Dec 15
10. Moh'd Abu Sakhle (23)	Jabalya RC/Gaza	M	Demonstration	Dec 15
11. Talal Hwehi(17)	Beit Hanoun/Gaza	S	Demonstration	Dec 15
12. Nafez Iktafan (15)	Deir Balah/Gaza	M	Demonstration	Dec 15
13. Atweh Abu Samhadan (21)	Rafah/Gaza	M	Suspected of stabbing a soldier; died in hospital	Dec 16
14. AbdulSalaam Iftekha 29	Breij RC/Gaza	M	Demonstration	Dec 18
15. Misara Albataniji (26)	Shuja'ieh/Gaza	M	Demonstration	Dec 18
16. Raed Shihadi (20)	Gaza	M	Died from injuries of Dec 09-Demonstration	Dec 21
17. Nazig Suwafi (16)	Toubas/Jenin	M	Demonstration	Dec 21
18. Bassem Suwafi (17)	Toubas/Jenin	M	Demonstration	Dec 21
19. Yusef Ar'rawi (24)	Jenin RC/Jenin	M	Demonstration	Dec 21
20. Khaled Hmeid (17)	Jabalya RC/Gaza	M	Demonstration	Dec 22
21. Mahmud al Qeissi (19) (Abu Aziza)	Jenin RC/Jenin	M	Demonstration (Dec 21)	Dec 22
22. Mustafa alBeik (19)	Jabalya RC/Gaza	M	Demonstration (Dec 22)	Dec 29
23. Hanfeh Abu Hamdan Ghasawne (25)	Ram/Jerusalem	M	In veranda of house	Jan 03*
24. Ali Moh'd Dahlan(18)	Khan Yunis RC/Gaza	M	Demonstration	Jan 05
25. Ismail Zaki Musalam(15)	Maghazi RC/Gaza	M	Demonstration	Jan 07
26. Unaled alAwawdi(22)	Breij RC/Gaza	M	Demonstration	Jan 08
27. Basaam Khadr Musalew(27)	Bani Suheila/Gaza	M	Demonstration	Jan 09
28. Touqan Musabah, 30	Shuja'ieh/Gaza	S	Standing by his shop	Jan 10
29. Ismael Khalil Abu Lula	Rafah/Gaza	M	Demonstration Dec 14	Jan 10
30. Bassel Yazuri, 24	Rafah RC/Gaza	M	Demon. Jan 9	Jan 11
31. Mohammad Fiyad, 20	Khan Yunis/Gaza	M	Demon. Dec 16	Jan 11
32. Atta Mustafa Khadair, 25	Khan Yunis/Gaza	M	Demon.	Jan 11
33. Rabah Hussein Ghanaam, 17	Beitin/Ramallah	S	Settler road patrol	Jan 11
34. Mohammad Yusef Yazuri, 30	Rafah/Gaza	M	Stabbed soldier	Jan 12
35. Hassan Mustafa Ma'ali, 19	Kfar Naameh/Ram.	M	Demonstration	Jan 13
36. Ramadan Sobeih, 14	Beit Hanoun/Gaza (from Beit Lahiya)	M	Food convoy	Jan 13
37. Najj Kameil	Qabatiya/Nablus	M	{unconfirmed circumstances}	Jan 13
38. Ahmad Ghazzal Obeiyat,40	Qissan/Beth.	M	Civil Administrator shot him while confiscating his sheep for 'grazing violation'	Jan 14
39. Ibrahim Nahal, 31	Sheikh Radwan/Gaza	M	On his house	Jan 15
40. Moh'd Ramadan Tubaza, 18	Nuseirat RC/Gaza	M	Shot-reliable report	Jan 15*

\*A woman who left the curfewed camp to bring food and medical supplies reported this to PHRIC field worker, who has been unable to enter camp to confirm first-hand.

MARTYRS FROM OTHER CAUSES				
1. Issam Hamoudi (29)	Jabalya RC/Gaza	S	Crushed by army transport truck	Dec 08
2. Taleb Abu Zeid (46)	Mghazi RC/Gaza	S	" " "	Dec 08
3. Kamaal Hamoudi (23)	Jabalya RC/Gaza	S	" " "	Dec 08
4. Shaahan Nabhan (26)	Jabalya RC/Gaza	S	" " "	Dec 08
5. Najwa Masri (17)	Beit Hanoun/Gaza	M	Heart attack in demo. hit by teargas cannister	Dec 15
6. Khalil Mahsiri (70)	alBireh/Ramallah	M	Heart attack from teargas at alAqsa Friday prayers	Dec 18
7. Amal Abdul Wahad Ahmad Qasisi (6 days)	Jabalya RC/Gaza	M	Teargas; turned blue	Dec 23
8. Mariam AbuAwdallah Rashed (82)	Jabalya RC	M	Teargas	Dec 24(?)
9. Abdallah Abdul Nabi(70)	Old Askar RC/Nabius	?	Argued with soldiers on his roof, then fell down stairs then suffered heart attack	Dec 25
10. Wijdan Faris, 35 and fetus	Khan Yunis/Gaza	M	Teargas/beatng in her house	Jan 10
1. Samir Ali Jumas, -1 yr.	Deir Ameer RC/Ram.	M	Teargas	Jan 12
2. Fayruz Ahmad Shobaki, 11	Deir Ameer RC/Ram.	M	Teargas Jan 12 night	Jan 13
13. Imad Hamdi AbuAsi, 15 d.	Zeitun/Gaza city	M	Teargas	Jan 14
14. Khaled Moh'd Shahin, 75 d	Zeitun/Gaza city	M	Teargas	Jan 14

f = Military (border guards, army or other occupation forces); S = Settlers or civilians;  
? = unknown

Names of injuries we managed to get by December 15<sup>th</sup>

Name	date	injury	details
1 Nae'm Abu Smsa	15 12 87	right leg	Beit Hanoun 21 years
2 Jamal Al Kafarnah		right hand	Beit Hanoun 20 years
3 Nahid Fanounah		right hip	Nuseirat 18 years
4 Eyad Abu Jabrah			Deir Balah 12 years
5 Mohammed Basyouni		both thighe	Jabalia 18 years
6 Fuad Mohareb			Nuseirat 16 years
7 Ghassan Al Habbash		chest and back	17 years
8 Mahmoud Hamdan		belly and back	Nuseirat 20 years
9 Raid Abu Howeshil			Dier Balah 16 years
10 Joma' Ibrahim Azzam		back and chest	Beit Hanoun 17 years
11 Rafeq Badir Hussein		seriously beaten	Beit Hanoun 18 years
12 Makram Khorri Fahod		Journalist	Jafa 24 years
13 Nemah Mohmoud Swilem		left eye	Jabalia 30 years
14 Fayez Ahmed Al Zaaneen		left leg	Beit Hanoun 19 years
15 Ali Mahmoud Al Shraiiji		thigh	Nuseirat 14 years
16 Nahed Aweyed Jarhon		thigh	Khanounis 20 years
17 Nabeel Sobeah		seriously beaten	Nuseirat 17 years
18 Kahled Al Majdalawi		right foot	Nuseirat 22 years
19 Ragheb Al Hesi		dangerous case	Jabalia 20 years
20 Abed Al Hussein		left leg	Jabalia 11 years
21 Allam Thahir		left hand	Gaza 22 years
22 Saman Al Dubeaki		seriously beaten	Nuseirat 18 years
23 Hassan Abu Al Laban		shoulder	Nuseirat 27 years
24 Hassan Khaleel Abu Khater		shoulder	Nuseirat 22 years
25 Mohammed Hajaj		left eye	Gaza 22 years
26 Abed Al Kareem Afanah		seriously beaten	Khanounis 22 years

27	Emad Al Haj	chest	Jabalia	17 years
28	Musa Al Qatanany	belly	Jabalia	23 years
29	Mohammed Ali Hussein	seriously beaten	Jabalia	21 years
30	Saleh Abed Al Khaleq		Jabalia	55 years
31	Nasir Abu Wardah		Jabalia	23 years
32	Ibrahim Al Diqer	seriously injured	Jabalia	23 years
33	Sobhi Jad Allah	beaten	Jabalia	30 years
34	Mohammed Abu Sorour	beaten	Beach Camp	22 years
35	Khaleel Ahmed Ali	beaten	Jabalia	21 years
36	Abed Allah Al Hassanat	beaten	Jabalia	22 years
37	Ahmed Ali Hassonah	seriously beaten	Beach Camp	60 years
38	Zeyad Al Soweaty	his hand broken		20 years
39	Naser Jussein Dardonah	beaten	Jabalia	20 years
40	Mohammed Hamad	was shoot	Jabalia	23 years

## Injuries on December 16th 1987

1	Sa'edah Ahmed Matter	16 12	Jabalia	8 years
2	Abed Al Hay Abed Rabboh	hip and back	Jabalia	24 years
3	Abed Al Qader Bahdeir	seriously beaten	Nuseirat	22 years
4	Ridwan Abu Shomais	back bone	Nuseirat	25 years
5	Eyad Darabah	beaten	Gaza	17 years
6	Salwa Abu Abdoh	hard breathing	Nuseirat	22 years
7	Jehad Abu Matter	hard breathing	Nuseirat	two days
8	Mohammed Al Jahjoh	beaten	Khanunis	32 years
9	Mohammed Al Zain	a cut in his face	Jabalia	17 years
10	Majed Abu Hussein	broken elbow	Jabalia	20 years
11	Naser Al Tayeb	hand bleeding		16 years
12	Faraj Abed Rabboh	left arm		20 years
13	Nasir Rabea Najjar	left arm		
14	Atef Al Haj Ali	16 12 a cut in his head		20 years
15	Khaleel Abu Al Luly	chest shoot by soldiers	Rafah	45 years

All the above mentioned were injured as a result of being shoot by Israeli soldiers

## Injuries on December 17th 1987;

1	Ra'ed Mouhrah	17 12 in his leg	Jabalia	13 years
2	Harb Ahmed Rehan	beaten	Jabalia	20 years
3	Baker Khellah	pain in his head	Jabalia	10 years
4	Rafeek Hassan Abed	beaten and broken		18 years
5	Ra'fat Tahir	beaten	Deir Balah	23 years
6	Mohammed Al Buhisi	beaten	Deir Balah	13 years
7	Abed Raboh Al Yazji	beaten	Jabalia	25 years
8	Ibrahim Hussin	beaten and broken	Rafah	40 years
9	Ameen Abed Al Hadi	shooting in his leg	Rafah	25 years
10	Akram Al Mashhrwi	beaten	Gaza	20 years
11	Rassmea Safi	beaten	Nuseirat	45 years

## Injuries on December 18th 1987;

1	Mahmoud Ali Hassan	18 12 left hip	Al Shajaeah	27 years
2	Marwan Al Bazz	left knee	Al Shajaeah	15 years
3	Khaled Ahmed Audah	right leg	Nuseirat	30 years
4	Marwan Al Bazz	his head	Bureij	18 years
5	Wa'el Al Refi	left leg	Al Shajaeah	22 years
6	Manal Al Beak		Nuseirat	18 years
7	Ali Al Taweel	hip and leg	Nuseirat	13 years
8	Mansour Dollah	left leg	Bureij	13 years
9	Adnan Ramadan Hamad	right leg	Khanunis	18 years
10	Ibrahim Faraj Allah	left hip	Nuseirat	20 years
11	Ali Hussin	his head	Bureij	18 years

12	Assa d Heless	his knee	Al Shajaeah 12 years
13	A ead Al Khaldi	was broken	Beach Camp 19 years
14	Sereah Safi	was broken	Nuseirat 45 years
15	Talal Al Safadi		Gaza 38 years
16	Muhdiyah Al Batneji		Al Shajaeah 65 years
17	Ismaeal Naef Nashwan	broken in hand	Bureij 28 years
18	Anwar Shehadah Nassar	was broken	Nuseirat 18 years

## Injuries on December 20th 1987;

1	Aref Al Telawi	20 12	in his head	Al Shajaeah 65 years
2	Gazzi Al Talouly		in his hip	Beit Hanoun 21 years
3	Ahmed Khaleel Madah		in his foot	Al Shajaeah 17 years

## Injuries on December 21 1987;

1	Mohammed Ahmed Badrah	21 12	seriously beaten	Mujazi 21 years
2	Marwan Sukai		seriously beaten	Al Shajaeah 20years
3	Mussa Al Batneji			Al Shajaeah 32years
4	Haleemah Abed Al Munaem			Gaza 30 years
5	Wadea Saleem Al Madbak			Gaza 22 years
6	Mustafah Al Beak		shooting in head	Jabalia 22 years
7	Hamed Abu Dageem		shooting in hand	Jabalia 15 years
8	Rasmeh Al Shareef	21 12	shooting in hip	Jabalia 50 years
9	Mahmoud Al Tusky		shooting in chest	Jabalia 20 years
10	Aead Ahmed Abu Laban		shooting in stomach	Jabalia 18years
11	Ahmed Abu Rashed		shooting in back	Jabalia 22 years
12	Kamal Ibrahim		was broken in hand	Jabalia 33 years
13	Abed Allah Al Daour		his hip	Jabalia 16 years
14	Mohammed Abu Nahla		his hip	Jabalia 20 years
15	Easam Al Daour		his hip	Jabalia 13 years
16	Zouheer Gaber		his hip	Jabalia 19 years
17	Waheed Ali Saleh		shooting in mouth	Jabalia 24 years
18	Wajdi Abu Salamah		back and hand	Jabalia 16 years
19	Adnan Mouhammed Ashour		in his foot	Jabalia 19 years
20	Khaleel Al Ashkar		in his head	Jabalia 17 years
21	Ayman Al Sayed		in his stomach	Jabalia 18 years
22	Adnan Al Sharafi		beaten	Jabalia 19 years
23	Attah Joudah		beaten in his mouth	25 Years
24	Naser Hamoudah		beaten in his hip	Jabalia 14 years
25	Abed Al Kareem Al Duki		beaten in his chest	Jabalia 20years
26	Kamal Al Turi		beaten and broken	Jabalia 23 years
27	Jehad Al Duqss		in his stomach	Jabalia 20 years
28	Hesham Sa'ed Al Hendi		seriously beaten	Khanunis 35 years

## Injuries on December 22 1987

1	Mahmoud Nejem	22 12	shooting in his knee	Jabalia 21years
2	Yasser Abu Al Aysh		hip	Jabalia 14 years
3	Yousef Al Najar		chest	Jabalia 17 years
4	Fahai Abu Salem		right hip	Jabalia 14 years
1	Saeed Jodah	23 12.	seriously beaten	Jabalia 13 years
2	Mustfa Aubead		seriously beaten	Jabalia 24 years
3	Akram Abu Hasheesh			Jabalia 12 years
4	Sameer Ahmed Haboub	24 12		Jabalia 24 years
5	Sami Ahmed Haboub			26 years
6	Kamal Abu Wardah			29 years

## The names of martyres on December 1987 in Gaza Strip ;

1	Hatem Al Sesi	was killed in	10 12	Jabalia	18 years old
2	Waheed Ibrahim Abu Salem		10 12	Khanunis	13 years old
3	Hassan Abu Garhoun		13 12	Bany Suheala	25 years old
4	Mahmoud Al Sakhlah		15 12	Jabalia	22 years old
5	Talal Ahmed Al Hewahi		15 12	Beit Hanoun	17 years old
6	Khaled Aeamad Abu Takeah		15 12	Jabalia	22 years old
7	Abed Allah Abu Hasseen		15 12	Khanunis	17 years old
8	Fuad Ismaeal Al Kuruns		15 12	Deir Balah	14 years old
9	Najwa Hassan Al Massri		15 12	Beit hanoun	17 years old
10	Atwah Abu Samehdanah		16 12	Rafah	20 years old
11	Missrah Al Batneji		18 12	Al Shajaeah	20 years old
12	Abed Al Salam Futaha		18 12	Bureij	19 years old
13	Ra'ed Abed Shouhadah		21 12	Beach Camp	17 years old
14	Khaled Taleb Humeed		22 12	Jabalia	17 years old
15	Nafith Aqtefan		15 12	Deir Balah	15 years old
16	Mustfa Aysah Al Beak		29 12	Jabalia	16 Years old
17	Maryam Zuhair Al Ruashdah		1 1 88	Jabalia	70 years old
18	Ali Muhammed Dhlaan		5 1 88	Khanunis	25 years old

## Injuries among demonstraters when they fought the occupatior forces

Names	date	injury	details
1	Siham Jamel Safi	8 10 87	back and right arm Jabalia 14 years
2	Ahmed Zaqot	10 10 87	shoulder Gaza 22 years
3	Ashraf Heriz		shoulder Gaza 25 years
4	Atef Asqoul		below belly Khanunis 22 years
5	Mohammed Saed		broken back as a result of beating Al Shajaeah 10years
6	Sameerah Saed		below belly Al Shajaeah 35 years
7	Wa'el Jaradah		right foot 17 years old
8	Sahar Al Badarsah		a bullet in back
9	Talal Yassein		Al Shajaeah 30 years
10	Fatma Hassan Muheisin		Al Shajaeah
11	Siham Muhana		shoulder and foot Jabalia teacher
12	Majed Al Jerjawi		the heel when he wanted to save a girl
13	Suliman Abu Khosah		head belly hand Gaza 22 years
14	Atef Al Salhi		Islamic University
15	Khayri Abu Rezeq		
16	Fathi Fahmi Al Zaem		serious case Al Shajaeah 45 years
17	Kamil Abu Rezeq		belly shoulder back Bureij 22 years
18	Mohamoud Abu Zaher	13 10	beaten Jabalia 22 years
19	Ahmed Abu Ajwa		beaten taken to Shefa Hopital
20	Salamah Al Laham		was beaten Khanunis 20 years
21	Hassan Akkelah	15 10	
22	Hanan Abed Al Shaikh Khalil		Al Shajaeah 37 years
23	Rafat Mohammed Kuras	17 10	right shoulder Deir Balah nurse
24	Maher Mohammed Kuras		elbow and rightarm 20 years
25	Saeid Hassan Abu Hadbah	17 10	abullet in his back 31 years
26	Abed Al Hadi Sarsour	17 10	Abullet in his leg arm 42 years
27	Zeyad Al Shishtri	18 10	his hand leg Jabalia 14 was taken to hospital and then kidnaped by Israeli soldiers to question him then brought him bolk to hospital

N B broke out of demanstrations in Novermber 1987 was as an objection and disagreement to the ways that the occupation leaders and governers had acted upon the people in the Gaza Strip killing and

demolishing and as a result of the martyrship of four of the < Aljehad Al Islami > They are

- 1 Sami Al Shikh Khaleel
- 2 Mohammed Al Jamal
- 3 Fayez Qureiqe
- 4 Ahmed Hellis

They were all killed in a clash with the occupation soldiers and forces in Al Shajaeah on November 6th 1987

We may point that more three were killed before the bove mentioned martyrs on November 2nd 1987 they are

- 1 Mohammed Alian Al Maqadmah
- 2 Mohamed Abu Aubead
- 3 Musbah Al Sourf

Injuries on November as a result of the Demonstrations that broke out in the Gaza Strip

Name	date	injury	details
1 Jalal Abed Allah Saed	10 11	they had pain	Gaza 16 years
2 Abed Al Qadi	10 11		Rafah 21 years
3 Zaki Mohmoud Saleh		beaten	Rafah 16 years
4 Sylvia Atyeah Madi	12 11	back bone	Al Shajaeah 14years
5 Mervat Al Soqaill	12 11	right foot	Al Shajaeah 14years
6 Muneer Abu Rezeq		knee and hip	Bureij 21 years
7 Khaleel Mustafa Al Astal	13 11	pain in chest	Khanunis 18 years
8 Baha Khaleel Sdiman		eye and head	Beach Camp 17years
9 Suhail Zaqout		was beaten	Gaza 16 years old
10 Anwar Abu Jazar	30 11	crack in skull	Rafah 18 years

These demonstrations were as a rejection of the idea to have the hoby land Palestine shared between Arabs and Jews

9 Waleed A Radi	18		he was shot in the leg
10 Ayesh 'N Saleh	19 years	Nosayrat	he was hit and wounded in head
11 Emad Hamalawe	20	Bureij	he was shot in the neck
12 Yahya Telbaney	18		he was wounded in chest
13 Mohamed Masrey	17	Nosayrat	his left hand was broken
14 Naser Solyman	20		he is wounded in the head and many parts of body
15 Ali M Ayesh	34		he was hit in the head and chest
16 Khamees Abu Tabeekh	25		he was injured in face
17 Abdul Hameed Katrawe	25		his left leg and hand are broken
18 Khaled Shaheen	20	Maghazi	he was hit and shot in his stomach
19 Majed El Darazeen	20	Nosayrat	shot in his right leg and his bones are broken

Date 8 1 88

1 Nema Awaja	21	Rafah	She could not breath easily becaus of the gas when baby of her own was born
2 Nofoes Ata Awaja	17		A gas tear had fallen on her head and was wounded
3 Meryam Soroor	45	Jabalial	She was hit and her left leg was broken

4	Souad Soroor	25		wounds in head and hands
5	Raed Soroor	12		wounds and breaks
6	Layla Soroor	26		she was hit and wounded
7	Saed Soroor	55		the troupes hit him
8	Sohayla Soroor	15		her leg is broken her head is wounded
9	Esmael A Odeh	21	Bureij	he was wounded of the fire in his leg
10	Nafez El Tioley	21	Jabalia	he is wounded in the head
11	Sameer El Ajramey	21	Jabalia	he is wounded in his left leg
12	Khaled El Awawda	22	Bureij	he was shot and died

Date 9 1 88

The Names that were known among the injures

1	Mahdea M Shamaly	40	Shejaea	she was hit in her head
2	Salma M Shamaly	50		she was shot in the shouder
3	Hesham Kh El Helow	23		the troops hit him and broke different parts of his hands
4	Ayman S Nassar	15	Deir El Balah	he was shot in his right thy
5	Sayed H El Najjar	45	Khan Younis	The troops hit him in his head
6	Basel El Yazorey	20	Rafah	The troops shot him in the head
7	Safyan Abu Shaban	10	Gaza	He was hit in the head and the legs
8	Naela Abu Shaban	13	Gaza	the troops hit her in the head
9	Rabab Abu Shaban	12	Gaza	she was hit in the legs the hands and the head
10	Yousef A El Samarey	30	Gaza	he was shot in the head
11	Karema Mana	20	Der El Balah	the troops shot her in the left leg
12	Fouad Awadallah	20		the troops shot him in the chest
13	Adel El Emady	23		the troops shot his in the left leg
14	Abdul Hafez El Shrafy	16	Gaza	he was hit and had many wounds in his body
15	Basam Kh Msalam	22	Khan Younis	the troops shot him and he died
16	Tayseer El Aurgan	17	Nousayrat	he was hit in the head
17	Mohamed H Abu Shaban	13	Gaza	he was hit in the ear
18	Ehsan El Halaby	40	Jabalia	she was hit in the head the right hand and the left leg
19	Mazen E Joundya	22	Shejaeya	he was hit in the hands head and chest
20	Abdulazez El Arear	24	Shejaeya	he is seriously wounded
21	Basam Jodah	19	Jabalia	he was hit by the troops
22	Ahmed M Abu Dan	23		
23	Jehad Abu Deyah	21	Der El Balah	
24	Abdula Abu Deyah	23		
25	Housam Abu Deyah	23		
26	Maryam A Hwehe			
27	Nehal E Shalayel	25		he was hit by the troops
28	Hausam Abu Saloom	25	Gaza Nasser	he is seriously wounded

Date 10 1 88

## The names which were Known today of the wounded people

1	Bader Aueda	12	Rafah	he was wounded in the left knee and a rubber bullet in the head
2	Waleed Omar	28	Rafah	A bullet in the back bone
3	Ramadan Abu Taha	19	Rafah	A bullet in the head
4	Sami Ahmed	18	Gaza Nasser	A bullet in the left leg
5	Mohamed A Shaheen	22	Gaza Nasser	A bullet in the stomach
6	Ahmed Y El Halaby	12	Gaza Nasser	A bullet in the left hand
7	Shawky H El Tarabeen	22	Beit Hanoun	A bullet in the right leg
8	Fadey A Heless	4	Shejaiya	he was beaten and has different wounds
9	Abed Saleem El Kahloot	62	Gaza Nasser	suffocation of the gas
10	Fathey A El Kasey	52	Rafah	a rubber bullet in head
11	Adel Fouda	20	Rafah	was hit in head and shoulders
12	Ahmed El Tarazey	20	Maghazi	A bullet in the right leg
13	Khaled Ali Saeed	18		left leg
14	Nahed M Esmaeal	22		right feet
			8	
15	Mohammed Abu Saeed	17	Maghazi	A bullet in the left feet
16	Mahmood H Houseen	12		leg
17	Ebraheem Hasan	25	Nousayrat	right leg
18	Yaser M Ebade	40	Shejaiya	he lost his sight as a result of throuing a pump gas tear
19	Mahmood Ali Yaghy	12	Jabalia	was hit and has many wounds
20	Rasmya El Shareef	60	Gaza	her nose is broken
21	Raja N El Zenatey	12	Gaza	a pumb gas tear on the leg and a rubber bullet in the hand
22	Rezek M Sleem	27	Gaza	a bullet in the right foot another one in the leg
23	Abedallateef El Najar	17	Maghazi	a bullet in the left foot
24	Easa El Abed Abu Jayab	17		a bullet in the left foot
25	Tareq El Mahlawe	22	Gaza	a bullet in the chest
26	Sa'ed S El Khateeb	8	Gaza	a rubber bullets-in the left foot
27	Abdulla El Kass	18	Nousayrat	a bullet in the left leg
28	Majed El Arabeed	21	Maghazi	a bullet in the foot
29	Saeed Zakout	20		right foot
30	Ghasan E Saheh	22		a bullet in the
31	Hasan M Abu Hausen	19		a bullet in the foot
32	Emad Abu Watfa	22	Gaza	a Bullet in the foot
33	Abdel Kareem Baroad	21	Rafah	left leg
34	Mohammed El Ledawi	20	Rafah	right leg
35	Fouad Ghanam	23	Rafah	left leg
36	Hausam A Ayad	20	Gaza	right leg
37	Ahmed El Meshal	22		beaten by the troops
38	Naser Ali Nasman	28		beaten has different wounds
39	Ahmed Awadalla	18	Jabalia	a bullet in the left leg
40	Ahmed Hasheesh	18	Nousayrat	beaten has different wounds
41	Sameer M Woshah	29	Buriej	beaten by the troops
42	Basam El Namara	21	Gaza	beaten on the head chest and back bone
43	Wa'el M Arandas	22	Nousuyrat	beaten on the head and his left hand



**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Todos nós podemos e devemos estar preparados – o movimento sindical já está preparado – para um crescimento das lutas populares, das lutas sindicais, nos próximos meses.

O Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, foi aclamado nos Estados Unidos por cerca de 200 banqueiros que têm negócios com empresários capitalistas, banqueiros e governantes no Brasil.

Esse aplauso é determinado pela política de boa vontade do Ministro da Fazenda, de arroz com feijão, o que significa menos feijão para a mesa e mais soja para exportação, para resultar em dólares que não chegam a atender às necessidades da economia do País, uma vez que são todos exportados, como o primeiro gesto de boa vontade de pagamento de 350 milhões de dólares a título de juros, de uma dívida duvidosa que, como gesto de boa vontade, só servi mesmo para aguçar a vontade dos banqueiros internacionais de receber mais dólares, e já estão cobrando uma nova fatura de mais de 500 milhões de dólares apenas para continuar a conversa.

Essa saída líquida de capital do País não apenas provoca essa situação com relação à classe trabalhadora; uma vez que piora as condições de vida da população, como provoca também uma grande insatisfação em diversos setores do empresariado, pois resulta na diminuição dos gastos públicos e também na incapacidade de investimento, mesmo no setor privado. Daí a grande insatisfação que existe hoje no País, inclusive entre diversos setores empresariais, que resulta na crise política vivida hoje pelo Governo.

Há saídas para esse tipo de problema. Uma delas é a da violência, do golpe, que tem sido propalada tantas vezes ultimamente, e não creio que tenha sustentação política, embora aventureiros existam e devamos estar preparados para esse tipo de prática aventureira. A outra saída é a participação popular, a democracia.

Por isto, nós do Partido dos Trabalhadores incentivamos a que continuem as cobranças políticas que têm sido feitas, inclusive a sustentação política deste Governo, que se manifesta aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, como o grupo Centrão.

A saída, portanto, é no sentido de que se incentivem essas lutas populares, que se incentive a cobrança feita pelo povo organizado e que se desemboque na atuação aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, transformando este Plenário num plenário de discussão dessas alternativas políticas democráticas, entre elas, especialmente, a eleição direta para Presidente da República, assim que sejam terminados os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e promulgada a futura Constituição. (Muito bem!)

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta noite passada deve ter sido uma noite de festas e de quebra de taças, naturalmente, para aqueles que sempre estiveram privilegiados na sociedade brasileira. O grande empresariado e os seus representantes nesta Constituinte devem ter levantado brindes em razão do crime que foi

cometido contra um direito há tanto tempo reclamado por nós, os trabalhadores, que tínhamos esperança de que ele aqui seria garantido.

A garantia no emprego passou a ser um papel amassado, roto, jogado na lata de lixo pelo Centrão e pela maioria do PMDB, capitaneado por seu Líder, o nobre Constituinte Mário Covas.

Sabíamos que o grau de coesão do Centrão era maior na questão do impedimento de avanços no Capítulo dos Direitos Sociais. O Centrão, que estava num processo de fissuras internas, viria a se harmonizar novamente, quando se discutissem os avanços sociais, exatamente para se posicionar contra esses avanços.

Sr. Presidente, é claro que não sabíamos que o grau de coesão do Centrão seria tão grande, a ponto de trazer para o seu próprio campo aqueles que fizeram uma carreira política em cima de um discurso progressista e até mesmo de esquerda, como o Senador Mário Covas.

O Centrão, ontem, ampliou-se enormemente. O "acordão", na verdade, deu a dimensão do Centrão dentro desta Constituinte. Nunca também tivemos a ilusão de que o patronato predador estivesse concentrado apenas no Centrão. Quando se discute estabilidade no emprego, discute-se a relação entre capital e trabalho e aqueles que defendem o capital, tínhamos clareza, não estavam limitados apenas ao Centrão, estavam espalhados em outras articulações que ontem se reconcentraram.

Por isto, Sr. Presidente, lamentamos o ocorrido, mas temos certeza de que a galeria dos traidores do povo, os cartazes do movimento sindical se ampliarão. Teremos cartazes com outros nomes, cartazes ainda maiores, porque não vai ficar de graça essa manobra feita ontem contra os interesses dos trabalhadores. É direito e é dever do movimento sindical e do movimento popular esclarecer à opinião pública por que ontem o princípio da garantia no emprego foi substituído pela indenização no interesse do patronato e contra a vontade da maioria da classe trabalhadora.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ontem, novamente, a consciência nacional foi esbofeteada e os direitos inalienáveis da classe trabalhadora brasileira uma vez mais ultrajados.

Sobram discursos inflamados, quem sabe até houve mensagens de condolências. Faltam ainda as coroas e as flores para caracterizar definitivamente o sepultamento de um dos mais importantes e fundamentais direitos da classe trabalhadora. A responsabilidade é exclusivamente do PMDB, enquanto Partido, enquanto conglomerado que tem compromissos assumidos nos palanques eleitorais com a História deste País.

Outro tipo de voto, já comprometido com a classe empresarial, com as elites dominantes, não nos importa. O que está em julgamento, Sr. Presidente, é o comportamento espúrio, lamentável, indigno, que o PMDB, enquanto Partido, assumiu ao celebrar um acordo que satisfizes apenas, unilateralmente, aos desígnios de uma parcela minoritária da população brasileira, detentora do capital que, uma vez mais, oprime o trabalho.

Caiu-lhes a máscara. Agora sabemos quem é quem nesta Assembléia Nacional Constituinte. Lamentável, Sr. Presidente, e para concluir, o tecido dessa máscara é a demagogia, o arrivismo, o poder pelo poder, a submissão e o servilismo. A História não absolverá esses criminosos. (Muito bem!)

**O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Certamente depois do debate de ontem a sociedade brasileira vai-se encontrar num estado de perplexidade e frustração, tendo em vista o efeito avassalador que se vai criar a partir desse instituto que foi chamado de indenização compensatória.

A indenização compensatória não apenas enterrou uma eventual garantia do emprego, como também o direito de lutar por ela. E o pior é que esse instituto, que se vai tornar um custo regular nas empresas, será distribuído no preço do produto da mercadoria, portanto, penalizando toda a sociedade brasileira.

O que os Srs. Constituintes fizeram aqui, ontem, ao aprovar o instituto da indenização compensatória, foi penalizar mais ainda toda a sociedade brasileira. E é preciso que os responsáveis assumam essa responsabilidade.

Pareceu-me estranho que o Centrão, ontem, abdicou do seu papel de carrasco da classe trabalhadora e teve o maior expoente desta Casa defendendo os interesses da Fiesp, que trouxe aqui o seu principal representante jurídico, Professor Magano, para ajudar a elaborar esse instituto jurídico. Parece-me que o comportamento dos colegas do PMDB reafirmam uma velha máxima que diz: "Em momentos de crise, os falsos liberais são os verdadeiros verdugos". Isso foi demonstrado. Pior ainda foi a hipocrisia e a falta de ética política que nortearam os companheiros do PMDB...

**O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro. Fazendo soar a campainha):** – O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> se esgotou.

**O SR. LUIZ GUSHIKEN:** – ...ao não assumir o Regimento, a regra do jogo que eles mesmos criaram. Enfim, souberam, inclusive, fazer com que a velha máxima de Maquiavel, de que "os fins justificam os meios", fosse utilizada nesta Casa, enterrando, sepultando um Regimento que eles mesmos criaram.

**O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro. Fazendo soar a campainha):** – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> conclua o seu pensamento.

**O SR. LUIZ GUSHIKEN:** – Enfim, companheiros, a responsabilidade dos senhores que aprovaram esse instituto da indenização compensatória deve ser cobrada a cada instante, porque a classe trabalhadora deve, no futuro, cobrar desses senhores essa penalização que vai ser atribuída a toda a sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Secretaria de Saúde do Estado do Acre, na pessoa do Secretário Dr. Silvestre Braz da Silveira, está informando a incidência de tétano, gastroenterite, febre tifóide, malária, hepatite e uma febre, ainda não identificada, entre os desabrigados. O

Ministério da Saúde retarda a liberação das vacinas sob a argumentação de que o correto seria vacinar apenas quando as águas baixarem. Ora, as chuvas ainda caem em Rio Branco, onde existem somente 8% de serviços de esgotos, o que torna urgente a vacinação em massa.

Já expedi telex ao Ministro da Saúde solicitando providências imediatas e, inclusive, sugerindo que fossem enviadas para o Rio Branco equipes de especialistas em saneamento para apressar a prevenção contra essas epidemias tão comuns em casos semelhantes.

O rio está 17 metros acima de seu leito normal. Isto equivale a um prédio de 6 andares. O Estado do Acre é todo plano, não existem nem morrotes. As águas não têm para onde escoar. E 17 metros têm uma altura maior que muitas árvores. As habitações do meu Estado são pequenos barracos de madeira, construídos sobre palafitas que separam o piso do chão no máximo em um metro, pois esta é a altura das enchentes normais dos rios acreanos.

Hoje, os acreanos não têm a menor proteção contra as águas.

E o Governo Sarney só pensa nos cinco anos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito Obrigado.

**O SR. ANTONIO UENO (PFL – PR. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No princípio deste mês, enderecei ao Ministro da Fazenda, Doutor Mailson da Nóbrega, telex pelo qual solicitei de sua Excelência autorização para a exportação de um excedente de 200 mil toneladas de algodão em pluma, tipo 6/7 para pior. Frisei nesse telex que a referida exportação significará a entrada de dívidas no País no valor bastante apreciável de cerca de 250 milhões de dólares americanos.

A expectativa nossa de produção de algodão em pluma, Sr. Presidente, é de 834 mil toneladas, assim distribuídas por Estado:

Paraná, 270 mil t.

São Paulo, 228 mil t.

Bahia, 110 mil t.

Estados do Norte/Nordeste, 100 mil t.

Minas Gerais, 60 mil t.

Goiás, 35 mil t.

Mato Grosso, 31 mil t.

**Total:** 834.000 t.

A estas, somam-se 45 mil toneladas do estoque que a Comissão de Financiamento da Produção – CFP deverá ter a 28 deste mês e mais o estoque normal do País, que é de 180.000 t, o que perfaz um total de 1.059.000 t. O consumo interno é de 730 mil t. e, portanto, haverá um excedente de 309 mil t. há ainda a considerar que entrarão no País de 60 mil a 78 mil toneladas de algodão em "draw back".

Estamos, portanto, Srs. Constituintes, na expectativa de que a Cacex libere prontamente esse excedente exportável, sob pena de serem penalizados os produtores. Se esse excedente não puder ser exportado, ele será transferido ao Governo Federal através das chamadas operações AGF.

Ao externar desta tribuna os anseios dos cotonicultores do Paraná e de outros Estados, Sr. Presidente, queremos lembrar ao Ministro da Fazenda que a cotonicultora brasileira passa por momentos bastante difíceis, sendo que os preços do pro-

duto nem sempre acompanham os preços de custeio, pois é público e notório que os preços dos insumos crescem sempre em razão superior aos preços de venda por parte dos produtores.

Quando a gente se lembra de que ainda é a colheita do algodão que oferece mais mercado para a mão-de-obra ociosa, Srs. Constituintes, é que, como já frisamos, a exportação desse excedente tem demonstrado com números que produzirá divisas em valor bastante considerável, não se pode esperar que o Ministro da Fazenda e organismos como a Cacex tomem outra atitude, senão a liberação imediata, para exportação, desse excedente de 309 mil toneladas de algodão, ou, pelo menos, das 200 mil toneladas de algodão em pluma, tipo 6/7 para pior. É esta a esperança, não só dos cotonicultores do Paraná, que é hoje o maior produtor brasileiro dessa fibra, mas também dos cotonicultores de todos os outros Estados citados.

Era o que tinha para dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os resultados apresentados pelo Banco do Brasil, relativos ao ano de 1987, dão novo alento à Nação brasileira, à medida que o principal estabelecimento oficial de crédito recupera o espaço que lhe está reservado no cenário financeiro do País.

A nova política financeira do Banco do Brasil concentrou-se no crédito rural, aquisições e empréstimos para sustentar a política de preços mínimos, prioridade no atendimento das micros, pequenas e médias empresas, fundos e programas, novos produtos, além de empréstimos ao setor privado.

A notícia divulgada pela Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil merece destaque, pelos detalhes que apresenta:

Os empréstimos do Banco registraram saldo de cerca de Cz<sup>s</sup> 1,2 trilhão ao final de dezembro do ano passado, destinados basicamente ao setor privado. Este número corresponde a um incremento de 460,4%.

A diversificação das atividades do Banco, com o ingresso em segmentos de que ainda não participava, permitiu que a sua presença no mercado financeiro continuasse ascendente.

As aplicações foram direcionadas para áreas consideradas prioritárias pelo Governo: investimento e custeio rurais, preços mínimos e às atividades de estímulo à exportação, procurando compatibilizá-las com a tradicional assistência que o BB presta a outros setores vitais da economia.

#### CRÉDITO RURAL

Na área do crédito rural, o Banco do Brasil continuou em 87 a dar prioridade às operações de custeio, sem contudo, deixar de atender às aplicações em investimentos, que tiveram recursos disponíveis, provenientes da Poupança Ouro.

O saldo dos empréstimos de custeio agrícola atingiu Cz<sup>s</sup> 275,4 bilhões, com expansão de Cz<sup>s</sup> 224,6 bilhões em relação a 1986, correspondendo a 442,1% no ano. O custeio pecuário, em função da maior disponibilidade de recursos, co-

mo da revogação da proibição de financiar a bovinocultura de corte e a aquisição de animais em exposições, apresentou uma expansão recorde de 671,51%, registrando saldo de Cz<sup>s</sup> 25,1 bilhões, com expansão de Cz<sup>s</sup> 21,8 bilhões no decorrer de 87. As aplicações em investimentos apresentaram saldo de Cz<sup>s</sup> 82,8 bilhões, crescendo Cz<sup>s</sup> 61,6 bilhões até dez/87.

A par de permitir o acesso ao crédito de maior número de agricultores, o Banco do Brasil em 1987 foi instrumento do Governo para minimizar eventuais problemas que atingiram as lavouras, como estiagens prolongadas em vastas áreas do País, ou dificuldades enfrentadas pelo recrudescimento da inflação. Assim, além de prorrogar as dívidas dos produtores atingidos, o Banco, por recomendação do Governo, dispensou da correção monetária créditos de custeio e de manutenção contraídos durante o Plano Cruzado, com vencimentos até jun/87.

#### POLÍTICA DE PREÇOS MÍNIMOS

O ano de 1987 registrou safra recorde na história da agricultura brasileira, quando o País colheu cerca de 63 milhões de toneladas de grãos. Este resultado exigiu, para atendimento da Política de Preços Mínimos, um volume de recursos do Banco do Brasil superior a Cz<sup>s</sup> 81,4 bilhões, aplicados nas modalidades AGF (aquisições) e EGF (empréstimos), por conta do Governo Federal. As aquisições foram feitas exclusivamente pelo Banco que, para tanto, contratou com a CFP empréstimo de Cz<sup>s</sup> 50 bilhões, com recursos de repasses do Banco Central.

#### PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Foi mantida no decorrer de 87 a prioridade no atendimento das micros, pequenas e médias empresas. O BB, por iniciativa própria e isolada, incrementou suas operações com base na Resolução 695 do Bacen, elevando-as de Cz<sup>s</sup> 1 bilhão para Cz<sup>s</sup> 5 bilhões (quatro vezes além do valor exigido).

O Banco do Brasil engajou-se ainda no programa de saneamento financeiro da PMEs (Resolução 1.335 do Bacen), aplicando sua cota de Cz<sup>s</sup> 6,7 bilhões. Obteve ainda o reforço de mais Cz<sup>s</sup> 8 bilhões, uma vez que as aplicações da rede bancária privada não atingiram a dotação que lhe fora destinada.

#### FUNDOS E PROGRAMAS

Englobando aplicações do Finex, do Funagri, das Resoluções 1.274 e 1.335, de operações de ordem e conta do Bacen e aquisição de café, o grupamento de fundos e programas registrou saldo de Cz<sup>s</sup> 197 bilhões em dez/87, com expansão de 686,2%.

#### NOVOS PRODUTOS

Lançado em 1986, o Fundo Ouro de Ações consolidou-se no ano passado como um dos maiores do mercado, registrando ao final de dezembro um patrimônio de Cz<sup>s</sup> 2,2 bilhões. Apesar da fase adversa em que iniciou suas operações, o Fundo Ouro teve crescimento satisfatório, alcançando em dezembro o 5º lugar entre 150 concorrentes.

Na área financeira, o BB lançou o Fundo de Renda Fixa (Ourofix) e o Fundo de Curto Prazo

(Conta Ouro), com patrimônios de Cz<sup>5</sup> 4,0 bilhões e Cz<sup>5</sup> 24,7 bilhões, respectivamente, em dezembro/87. Entre os concorrentes, apesar do pouco tempo de operação, o Ourofix ocupa o 6º lugar, enquanto a Conta Ouro, em novembro, já ocupava a primeira posição no mercado. Recentemente o Banco do Brasil lançou o seu cartão de crédito – Ourocard – além de começar a operar com a BB-Financeira, BB-Leasing e BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens.

A Poupança Ouro, que começou a operar em fevereiro, encerrou o ano de 1987 superando todas as expectativas. De uma previsão inicial de Cz<sup>5</sup> 50 bilhões de depósitos, a Poupança Ouro registrou saldo de Cz<sup>5</sup> 154,1 bilhões. Serviu ainda como importante instrumento do BB para complementar o financiamento de custeio e investimento agrícola.

O presidente Sr. Camillo Calazans tem destacado que as novas atividades do Banco não significam renúncia à sua função social, pois servirão tanto para o atendimento de necessidades de sua clientela como para fortalecer o papel tradicional do Banco.

Por tudo isto, vale a pena prosseguir nesta luta, para que o Banco do Brasil se converta no grande instrumento de promoção de riqueza e bem-estar social do povo brasileiro, cujas conquistas se completam com o denodado esforço e o incansável trabalho de seus abnegados servidores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em quase cinco séculos de História do Brasil, o Piauí permanece como o único Estado litorâneo da Federação que ainda não dispõe de um porto marítimo, fator decisivamente impeditivo de seu acesso mais rápido às verdadeiras conquistas do desenvolvimento. O Governo, contudo, não está desatento a esse problema e a construção do porto de Luís Correia representa – pode-se assim dizer – a superação definitiva dessa barreira de atraso que tanto tem obstaculado a solidificação de nossa economia.

O futuro porto de Luís Correia é considerado um pólo indutor do fortalecimento de meu Estado e de sua entrada em operação dependem da viabilidade e a eficácia de todos os projetos de desenvolvimento que não tenham caráter estritamente local, uma vez que essas instalações permitirão a integração entre os sistemas de transporte marítimo, fluvial, rodoviário e ferroviário, que terão no porto as suas extremidades para conexão com outras unidades da Federação e até mesmo com o exterior.

A malha rodoviária estadual liga todos os Municípios do Piauí através de rodovias pavimentadas; o sistema ferroviário regional possui ligações com São Luís (500km), Fortaleza (750km) e Parnaíba (340km), a partir de Teresina, e a hidrovia do rio Parnaíba, numa extensão de 1.300km, 700 dos quais à jusante da barragem de Boa Esperança, completa a conexão com o porto e o hinterland.

Para destacar a importância desse empreendimento, basta citar o fato dos derivados de petróleo, cujo consumo, no Piauí, é estimado em cerca de 300 mil toneladas/ano e que desembarcam, orçosamente, no porto de Fortaleza, de onde se

inicia o percurso ferroviário até Teresina, para ser distribuído em caminhões tanque entre os postos de revenda disseminados por todo o Estado.

O desembarque pelo porto de Luís Correia não afetará o custo do frete, mas reduzirá pela metade o recurso ferroviário, com condições topográficas bem mais favoráveis. As cidades do norte do Piauí serão supridas por viaturas a partir da tancagem do próprio porto, com distâncias de transporte consideravelmente menores, com reflexos positivos na sobrecarga que hoje se observa na base de Teresina, onde tudo está centralizado. E o custo final será sensivelmente menor.

Dado importante detectado dos estudos realizados pela Portobrás nos mostra que a operação de derivados é suficiente para tornar completamente viável a administração e manutenção do porto de Luís Correia, com a vantagem de sobrar tempo e espaço para a movimentação de carga e descarga de outros tipos de embarcações, beneficiando sobremaneira o fluxo de grãos consumidos no Estado, principalmente o trigo, e a indústria pesqueira, com diversas fazendas de camarão em fase de implantação e cujo produto, a preços compensadores, tem aceitação assegurada no mercado exterior.

Desta forma, o porto de Luís Correia, como obra de infra-estrutura da região, estimulará a formação de diversificados setores produtivos, não só para o Estado como principalmente para a iniciativa privada, cumprindo, assim, sua finalidade de pólo indutor do desenvolvimento de uma extensa área do Nordeste.

O investimento total para a concretização desse importante empreendimento está orçado em 75 milhões de dólares, mas é bom que se ressalte que, desse total, 60 milhões já foram aplicados nas obras de abrigo e início da plataforma, restando apenas 15 milhões de dólares para que o porto possa entrar em operação.

Desnecessário dizer da excepcional importância que essa iniciativa representa para o Piauí como para todo o Nordeste, com a melhoria das condições de vida das populações periféricas, a expectativa de um complexo industrial de inestimável alcance econômico e a possibilidade alvissareira de carrear, via exportação, o ingresso de novas divisas em nosso País.

Sr. Presidente, pelo exposto, verifica-se que falta muito pouco para que o Piauí, a exemplo das outras unidades situadas no litoral brasileiro, desfrute do direito de acesso ao mar. Por essa razão quero, neste registro, dirigir veemente apelo ao Ministro dos Transportes e aos dirigentes da Portobrás, no sentido de que se empenhem para que a falta de recursos não venha impor solução de continuidade à breve operacionalidade do porto Luís Correia. O cronograma da obra não deve sofrer atrasos nem delongas. O Piauí precisa urgentemente da intimidade com o mar. É o caminho de nossa libertação, embora tardia.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O último pleito municipal possibilitou uma ampla renovação de valores no executivo municipal, em todo o País, principalmente no Estado de São Paulo, dos mais politizados da Nação.

Dentre as figuras eminentes, como políticos e administradores, queremos citar Carrol Meneghel,

escolhido, com justiça e felicidade, para dirigir os destinos do Município de Americana.

Dispõe a Prefeitura de um órgão de divulgação, o **Informativo Municipal**, que leva ao conhecimento de todos os municípios as obras realizadas e em continuidade, vista a recuperação de praças, construção, reforma e ampliações de escolas, incrementadas as salas de aula, construídos abrigos nos pontos de ônibus, assinado convênio com a Caixa Econômica Federal para a construção de casas populares.

Em artigo de fundo, na última edição do **Informativo Municipal**, promete o Prefeito Carrol Meneghel:

“Em breve teremos pronta uma obra essencial para quem vive no Jardim Brasil: a rede de esgotos, que aproximará Americana dos cem por cento em rede de esgotos instalada no Município.

A mesma marca de hoje, orgulhosamente, Americana está prestes a ostentar em escolas, com a construção da Escola Estadual de 1º Grau na Vila Pertini III.”

O prefeito recebeu recursos federais da ordem de dez milhões de cruzados, para a construção de abrigos de pontos de ônibus, mediante convênio com o Ministério da Habitação, através da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos.

A atuação do Prefeito Carrol Meneghel vem sendo entusiasticamente aplaudida pelo povo de Americana, digna de nossos encômios e da gratidão de todos os seus municípios.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Queremos deixar registrado nos Anais desta Casa as manifestações de protesto, das quais participaram mais de 600 pessoas, em Duque de Caxias. São famílias de Nova Iguaçu, São João de Meriti e de outros municípios a exigir providências efetivas do Governo para a situação em que ficou a Baixada Fluminense, por causa das enchentes provocadas pelas chuvas.

Não resta dúvida de que as necessidades dessas famílias precisam ser atendidas o mais urgente possível. Que as reivindicações são justas e o protesto, as manifestações fazem parte do processo democrático. O que queremos é alertar, não só ao povo da Baixada Fluminense, como também as autoridades competentes para a ação de grupos que apenas visam resultados eleitorais com a manipulação das massas.

Muita gente está pensando em fazer da catástrofe que assolou o Rio de Janeiro o trampolim para alcançar bons resultados eleitorais. Mas queremos deixar claro que estamos atentos a todos os movimentos desses grupos e não permitiremos que iludam o povo com promessas, da forma como vem sendo feitas até hoje.

No momento oportuno identificaremos esses aproveitadores e seus nomes serão conhecidos por todos. O povo sofre e é por isso mesmo que sabe quem tem lutado no dia-a-dia pelos seus direitos e reivindicações. Temos a consciência tranqüila que nosso Partido, o PDC, ali, no Estado do Rio, tem atuado com seriedade e assim vai continuar.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. EDIVALDO MOTTA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

As lições do passado não serviram ao presente, e é provável que estejamos embarcando num novo período de recessão, no País, diante da escalada inflacionária e da crise que ameaça os setores produtivos em todo o território. Isso ocorre contrariamente às expectativas de recuperação do Ministro da Fazenda, que insiste em dizer que a política econômica está sob controle. Esse controle, porém, é visto apenas pela ótica do Sr. Mailson da Nóbrega, porque na prática o País está mergulhado numa pré-recessão.

A política “arroz com feijão”, este conhecido “baião-de-dois” da cozinha nordestina, significa a volta aos planos do ex-Ministro Delfim Neto, que entre 1982 e 1984 levou o País a uma recessão impiedosa e incontrolável.

Desses planos não foge sequer a volta do Brasil ao FMI, essa famigerada instituição cuja meta principal junto às economias do Terceiro Mundo tem sido a de provocar a recessão pura e simples, através de uma política de aumento das exportações, diminuição das importações, esmagamento da empresa nacional e controle dos salários, para gerar divisas que possam pagar os juros da dívida externa, engordando as contas dos banqueiros internacionais por conta da fome, da miséria do povo e do sacrifício das empresas e dos setores produtivos.

Essa política recessiva patrocinada pelo FMI, de desastrosos resultados, que o Brasil já conhece, está, pois, à nossa porta, comprometendo qualquer programa de desenvolvimento e prometendo para os próximos meses uma recessão tão terrível quanto aquela que conhecemos no início desta década. O objetivo do FMI não é outro qual seja o de gerar recursos sob qualquer pretexto para a amortização da dívida.

Diante deste quadro, dos mais sombrios, não vale a pena ter ilusões. A falácia do Ministro Mailson da Nóbrega mostra apenas que vamos não apenas continuar na mesma política restritiva, mas principalmente voltar a um passado de triste memória, quando mais de 50% das empresas quebraram, os salários foram achatados e apenas as exportações foram liberadas para a geração de divisas. Os resultados foram terrivelmente negativos.

Essa política, que penalizou o País, levou ao Nordeste, à minha região, danos irreparáveis que ainda hoje são sentidos. Por esse motivo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é que temos a volta àqueles programas patrocinados pelo FMI, agora defendidos pelo Ministro da Fazenda.

Parece que está ocorrendo, na política econômica, um fato deprimente: a falta de imaginação das autoridades para encontrarem uma saída para o impasse brasileiro. Ao esbarrarem nos problemas comezinhos, os comandantes da economia, antes de procurarem idéias novas visando superar a crise, voltam aos velhos programas, superados e condenados pela ineficiência. Parece mesmo que não temos escolha ou perspectiva, mas enquanto tivermos força continuaremos lutando desta tribuna na busca de novas alternativas para a política econômica do País, mais uma vez condenada ao fracasso pelas mãos do novo Ministro, que insiste em andar para trás, como caranguejo.

Um dos pontos críticos dessa política econômica capenga é o tratamento dispensado pelo Governo ao campo, particularmente em referência ao crédito agrícola. O Ministro insiste em dizer que não tem recursos subsidiados para a agricultura, o que fatalmente levará a atividade primária ao colapso ainda este ano.

É preciso que o Governo mude sua posição em relação ao campo, determinando medidas capazes de permitir ao produtor o incremento da produção. Isso só será possível com juros baixos e dinheiro mais abundante para o financiamento da safra do corrente ano.

**O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tem sido uma constante no decorrer dos nossos trabalhos constituintes a abordagem de problemas conjunturais dos nossos Estados, dando a impressão de que estamos nos desviando dos objetivos básicos de nossa presença aqui. A explicação é fácil: a Câmara dos Deputados, fórum natural para tais assuntos, continua inexplicavelmente fechada, funcionando precariamente, sem calendário definido. Por outro lado, os problemas das nossas bases são tão prementes e inadiáveis que não ensejam um compasso de espera. Têm que ser, pelo menos, referidos.

Hoje mesmo, não dá para esperar. O problema está a cada dia se agravando e não surge uma solução. Trata-se da rede de distribuição de energia na Paraíba, sobretudo nas áreas do Cariri e do Curimataú. A CHESF tem uma programação, que data de uns dez anos, para construir três subestações, sendo uma em Sumé, outra em Cuité e uma terceira em São Vicente do Seridó, sem as quais a energia ali distribuída não se mostra suficiente para atender à demanda industrial e doméstica. Vejam, então, que descalabro: os acidentes se sucedem, quando não falta mesmo a energização, estabelecendo-se um **black-out** que nos faz retroceder aos anos trinta.

Recorre-se à CHESF, ela alega falta de recursos e transfere a solução para Eletrobrás. Esta, por sua vez, até agora tem feito ouvido de mercador aos nossos reclamos, enquanto a Saelpa, a distribuidora da Paraíba, se queda em seu canto à espera dos melhores dias que não chegam nunca.

Acontece que não há como se possa suportar mais essa situação de marasmo e indiferença.

Afinal, os usuários de energia elétrica do Cariri e do Curimataú paraibanos merecem mais respeito. Daí a minha presença na tribuna e a decisão de bater às portas do Ministro das Minas e Energia, solicitando do Ministro Aureliano Chaves uma posição definitiva a respeito do problema angustiante por que passa a Paraíba, em termos de energia. Espero de S. Ex.<sup>a</sup> uma resposta positiva. É do teor seguinte o telex que dirigi ao Ministro das Minas e Energia:

“Desesperado recorrer outras vias permita-me bater portas eminente amigo reiterando pedidos anteriores sentido liberação recursos destinados construção subestações CHESF programados municípios Sumé, Cuité et São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, todas consideradas indispensáveis regularização fornecimento energia elétrica Cariri e Curimataú paraibanos atualmente padecendo séria crise energética decorrente

subestações abaixadoras CHESF se situarem Estado Rio Grande do Norte. Confiando providências eminente Ministro anticipo meus agradecimentos.”

Seria oportuno perguntar se é possível tolerar tamanha conjunção de circunstâncias desfavoráveis, numa região só é contra um único povo: falta d’água, solo integrado, clima instável e, por cima, falta de energia. A grosso modo, não falta aí nenhum componente característico de uma região abandonada, por parte dos poderes públicos.

Exatamente, para que não aleguem, mais tarde, que compactuei, de algum modo, com tamanho e injustificável descaso é que estou lançando o meu grito em favor dessa causa, que é nossa. É do Cariri. É do Curimataú. É da Paraíba. Conseqüentemente, não pode ficar à mercê da sua própria sorte.

Que se melhore a luz, antes que falte tudo. Pois, nessa hipótese, só Deus sabe o que acontecerá.

**O SR. WALDYR PUGLIESI (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pela primeira vez, e pela voz de destacado dirigente, os judeus reconhecem a existência de uma guerra civil nos territórios palestinos ocupados.

O reconhecimento oficial daquilo que todo mundo sabe foi feito pelo Ministro israelense da Defesa, Yitzhak Rabin.

Num encontro que teve com os soldados de um regimento de elite do Exército, o Ministro Rabin afirmou, textualmente: “Já conhecemos a guerra, o terrorismo, e agora estamos diante de um novo desafio: uma guerra civil desencadeada por mulheres e crianças com o apoio dos meios de comunicação eletrônicos”.

Reunindo-se, também, com militantes do Partido Trabalhista o Ministro fez a dura constatação: “Nos últimos dois meses e meio aprendi muita coisa. Uma delas é que não se pode governar pela força um milhão e meio de palestinos!”.

O Ministro Rabin é representante da linha dura israelita, e suas declarações às vésperas da visita do Secretário de Estado Jorge Shultz, que chega a Israel nesta quinta-feira, expõe mais claramente ainda as divergências dentro da coalização governista. Nos territórios ocupados a maioria das crianças está empenhada na luta de libertação. Uma delas de nome Sahel, de 11 anos, cunhou até um **slogan**: “Nunca atire pedras nos pássaros. Atire nos soldados. Quando o soldado está muito próximo, atire pedras com a mão. Entre 10 e 30 metros, uso o estilingue. Se está mais longe, uso a funda – lembrando a história do pastor David contra o gigante Golias. Se eles têm coração de pedra, o melhor é combatê-los a pedradas”, resume duramente a pequena Sahel.

Estamos fazendo este registro porque marca pela primeira vez o reconhecimento, de um alto dignatário do Estado judeu, que afirma sem meias palavras que Israel está nos territórios árabes ocupados enfrentando uma guerra civil.

E nós, brasileiros que desejamos o caminho da paz, afirmamos que o povo palestino vencerá, dure o tempo que durar.

**O SR. LUIZ MARQUES (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Comissão de Sistematização deixou claro que a aposentadoria do trabalhador poderá se verificar antes dos 35 anos de efetivo exercício da profissão, nas, atividades rurais, no trabalho noturno, de revezamento, penoso, insalubre ou perigoso, conforme definir a lei.

É claro que iremos adequar a legislação ordinária a este preceito constitucional, mas gostaríamos de ter deixado definido que, nesses casos, a aposentadoria se verificará aos 25 anos de trabalho.

Argumentávamos na emenda que apresentamos com este propósito, que é do conhecimento de todos, que determinadas atividades profissionais são verdadeiramente penosas e exigem dos trabalhadores um esforço redobrado, sem contar o desgaste físico insuportável.

Dizíamos que todos os trabalhadores que se encontram nessa situação não podem, de forma alguma, merecer tratamento igual a todos os outros profissionais, uma vez que sua vida média é bem inferior a dos demais.

Por esse motivo é que tentamos já deixar estabelecido o tempo da aposentadoria para o trabalho noturno, de revezamento, penoso, insalubre ou perigoso, em 25 anos, deixando para a legislação ordinária apenas a especificação de cada categoria beneficiada pela norma constitucional a que nos referimos.

No que diz respeito à aposentadoria da mulher aos 30 anos de serviço, não resta dúvida de que o texto do Projeto de Constituição proposto pela Comissão de Sistematização atende perfeitamente às reivindicações da trabalhadora brasileira, que a vida inteira trabalhou fora do lar, mas deixa descobertos direitos, que entendemos justos, quanto às trabalhadoras que desenvolvem ou desenvolveram trabalho dentro de casa.

Não podemos impor à dona-de-casa que trabalha fora uma dupla carga horária sem que esta seja beneficiada com o direito a uma aposentadoria, com tempo de serviço mais reduzido.

Pensando assim foi que apresentamos proposta prevendo aposentadoria para a mulher aos 30 anos, sendo que a dona-de-casa teria o direito de computar o tempo de serviço prestado em seu lar.

Não é nenhuma novidade para nós, país de família, que o trabalho do lar é penoso e não dispõe de horário pré-fixado. É realidade, também, que a mulher brasileira, há muito, já não pode se dar ao luxo de ficar em casa, exclusivamente, tratando dos problemas dos filhos, para realizar tudo a tempo e à hora. Ela sabe que, pela imposição econômica, tem que sair à luta, com o objetivo de engordar o orçamento familiar.

Desta forma, nada mais justo que garantirmos, mesmo que seja na legislação ordinária, que o tempo de serviço dedicado ao lar seja computado para efeito de aposentadoria.

Nosso objetivo, neste momento, é alertar para o fato de que continuaremos lutando pelos direitos da trabalhadora brasileira e pedir o apoio dos nobres colegas, para que sejamos vitoriosos nessa luta.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A briga entre bugios emporcalha os adversários. E não deixa lado nenhum vitoriar-se com

dignidade. A arma usada, as próprias fezes, sujam, desmoralizam.

A política brasileira entrou em compasso de deterioração.

Vargas suicidou-se em tempos semelhantes.

A ditadura chegou em 64, após descalabros iguais.

Hoje, quem sair nas ruas e perguntar pelo amanhã, vai encontrar um povo sedentes de quem tenha autoridade e, pelo menos, devolva o mínimo de segurança e alguma esperança de ver punido quem descumpra a lei.

Diz que os militares exultam.

Não é verdade. Antes de militares, são brasileiros. E sabem que as mazelas fizeram cair o Sistema, com o pecado mortal de ceifar lideranças e preparar o terreno onde agora, nós, sem exceção, lutamos para não afundar.

A frase, se bem lembro, é de Médici, o mais duro dos presidentes sem voto: “É preciso recolher as pedras jogadas no passado. Poderão ser úteis para construir o futuro”.

É certo. É sábio.

O revanchismo não leva a nada. Nada constrói. A falência dos civis, hoje, não difere dos militares, ontem. Vejo uma única saída: a união contra o inimigo comum e mortal: a descrença de todos em tudo.

Lamentável que o Presidente ataque, como faz, o Congresso.

Não menos, porém, os desaforos diários desabando contra a figura do Primeiro Magistrado e, pior, se entrecruzando no plenário. Se os próprios parlamentares não se respeitam, quem os irá respeitar? Se a dignidade dos cargos não é guardada por quantos os ocupam, exigir o quê, de quem?

A Nova Carta carrega freios poderosos.

Ninguém apontará corruptos. Dirá quem é, provará. Ou responderá por isso. Ninguém devassará a vida de quem quer que seja. Salvo, e neste caso terá a ajuda da lei, mostrando à sociedade descaminhos.

Como vamos, o ponto de referência não existe.

Se o Executivo destrói o Legislativo. O Legislativo denigre generalizando e colocando no mesmo saco honestos e desonestos. O Judiciário, desaparelhado, sem recursos, grita sua impotência na prescrição de crime após crime, sobra o quê?

As Forças Armadas?

Caldo para um novo golpe de Estado?

Não acredito, embora pressinta estarem os civis perdendo a chance.

É muito próxima a história.

E qualquer, repito para marcar, qualquer sistema de prepotência fará ressurgir do passado, em dois toques, fantasmas de lembranças ainda insepultas. Recordações de episódios tristes encontrados ao longo da história de qualquer povo.

É preciso que nos respeitemos para sermos respeitados, em primeiríssimo plano. O brasileiro fala de sua terra, sua gente, seus irmãos, como se esta terra, esta gente, nossos irmãos, estivessem condenados a morrer afogados no mar de lama, eterno, irremovível.

Não é assim. E não é patriotada.

Há mil coisas lindas para ver.

Há gente honesta buscando ser útil.

Entretanto, não há quem resista ao despencar diário de barbaridades e acusações, com e sem fundamento, transformando nosso povo em bu-

gios, nossas autoridades em bugios e o Brasil em um continente onde milhões de bugios se emporcalham, como se vivêssemos a véspera do nada.

Cuidado!

Nossos filhos, netos, bisnetos estão e vêm por aí.

Já comprometemos demais, com 35 anos de arbítrio em 50. Com desunião e incompetência.

O tempo é curto.

Mesmo assim, por que não juntamos as pedras do ontem e do hoje para tentarmos um derradeiro esforço no amanhã?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo hoje esta Tribuna para manifestar o meu apoio e a minha solidariedade aos quase 700 agricultores de Pernambuco e da Bahia que estão acampados em frente à Diretoria de Implantação de Reservatórios (DIR) da CHESF, no canteiro de obras da Barragem de Itaparica, que serão atingidos pelo lago que começa a se formar em torno da Usina Hidrelétrica.

Estes agricultores exigem que a CHESF conclua o trabalho de indenização das propriedades rurais a serem atingidas, antes que fiquem completamente submersas. Segundo informações dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia e Belém de São Francisco, a CHESF não resolveu ainda a situação de 700 agricultores que se recusam a receber uma indenização irrisória pelas suas terras e benfeitorias.

Neste sentido, como Deputado Federal mais votado pelos municípios pernambucanos atingidos pela formação do Lago de Itaparica, formulo veemente apelo ao Ministro Aureliano Chaves para realizar gestões junto à CHESF com o objetivo de resolver urgentemente este problema que afeta centenas de pequenos agricultores rurais.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A cidade e parte do Estado do Rio de Janeiro vivem a tragédia causada pelas chuvas dos últimos dias. A inexistência de uma política voltada para a ocupação adequada do solo urbano, a ausência de uma reforma agrária que deveria fixar o homem no campo para não permitir o inchaço das grandes cidades, e um trabalho coordenado entre o Município, o Estado e a Federação, que auxilie principalmente a população de baixa renda, torna difícil, ou até impossível a luta para se resolver os problemas, que não são apenas do povo fluminense, mas também da imensa maioria do povo brasileiro.

Srs. Constituintes, é preciso ressaltar, neste meu pronunciamento, a necessidade concreta e urgente de ajuda financeira para o meu Estado.

De quem devemos exigir estas verbas? Do Governo Federal, pois é ele que detém a maior fatia do dinheiro público, e é quem comanda, desde os tempos concentradores do autoritarismo, a maior parte da receita da União.

O caminho para a solução dos problemas não surgirá apenas destas minhas palavras e nem de recursos financeiros, mas sim de uma mudança de mentalidade daqueles que nos governam. E é por isso que estamos lutando por uma Constituição moderna e progressista que balize o com-

portamento de nossos homens públicos. É preciso ressaltar ainda que neste momento de tragédia mais uma vez o povo brasileiro dá mostras de sua profunda solidariedade.

Mas, Sr. Presidente, este povo sofrido e humilhado quer mais: quer o seu direito de viver dignamente, quer um governo que se volte para o social, a fim de que as tragédias ocorridas pelas intempéries possam ser diminuídas. Apenas como exemplo, na favela do Pavão-Pavãozinho, urbanizada pelo Governo Leonel Brizola, não aconteceu nenhum deslizamento de terra, poupando os seus moradores do que ocorreu em outros pontos da cidade.

A responsabilidade do problema vivido hoje no meu Estado e também no Estado do Acre, com quem também me solidarizo, pertence a todos nós brasileiros, mas principalmente à classe política, porque é dela que deve partir a iniciativa urgente para a reconstrução de um novo Brasil.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

O desastre ocorrido no Rio de Janeiro no mês de fevereiro com muita angústia, sofrimento e dor deixa uma grande pergunta a ser respondida pelas autoridades: “Quando o País terá uma política habitacional?”

A violência das águas não pode merecer nenhuma crítica. Mas a ausência de um planejamento habitacional no País enseja que essa violência acabe causando vítimas fatais e grandes prejuízos materiais.

Política habitacional que o País reclama não é apenas a aplicação de recursos financeiros para viabilizar a construção de prédios e de grandes conjuntos, mas a indispensável fiscalização da lei e a presença da autoridade para localização dos núcleos habitacionais, para viabilizar sua infra-estrutura, programar a sua engenharia de tráfego, prever o fluxo de águas, implantar o sistema de esgoto e a localização dos serviços públicos – o direito que tem a sociedade de regular o uso do solo, que não pode ficar a bel prazer dos seus proprietários. A implantação de uma política habitacional é indispensável para o País em desenvolvimento que reclama mais casas, mas é também um fator importante para garantia e segurança das pessoas e para a defesa de seus patrimônios. A falência do Sistema Financeiro de Habitação deverá produzir o nascimento de um sistema habitacional com as características de um Brasil moderno que busca a justiça social.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Conversamos com o **staff** do Ministério da Previdência Social, reclamando das imensas filas do cadastramento dos previdenciários.

Solicitamos providências de aumento do prazo para um maior espaçamento e especial atenção para com o Estado de São Paulo, que tem mais de um terço dos beneficiários do País.

Sugerimos que os beneficiários com mais de 70 anos sejam dispensados da primeira fase do cadastramento, pois é desumano expô-lo às intermináveis filas.

Pedimos que junto aos postos seja colocado um médico para atendimento de emergência, ou

colocada uma ambulância para socorro imediato, visto que várias pessoas têm passado mal na fila.

Pedimos seja autorizado que as pessoas com incapacidade física possam requerer o cadastramento a domicílio.

Não somos contra o cadastramento, mas a forma como está sendo processado.

Esperamos que as correções sejam aplicadas imediatamente, por ser de justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro):** – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de

#### V – COMUNICAÇÃO DAS LIDERANÇAS

**O SR. MÁRIO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

*O SR. MÁRIO LIMA  
PRONUNCIA DISCURSO QUE  
ENTREGUE À REVISÃO DO  
ORADOR SERÁ PUBLICADO  
POSTERIORMENTE.*

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (Líder do PDT):** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na verdade, vencida a etapa referente à relação de emprego, aqueles que preferiram acordar com a proposta dita popular dos banqueiros não têm o que se justificar, foi uma opção; cabe aos trabalhadores analisarem exatamente aqueles que, durante toda a campanha eleitoral, durante toda a sua vida, até nos sindicatos, prometeram lutar por melhores relações de emprego no País e contra a rotatividade de mão-de-obra, e que, depois, na Assembléia Nacional Constituinte, se quedaram por interesses diversos à proposta dos empresários do Rio Grande do Sul.

É preciso que se tenha com muita clareza este fato. A proposta aprovada aqui, ontem, e a proposta dos empresários do Rio Grande do Sul. E os que são dirigente sindicais, os que se elegeram e são Deputados, os que tiveram todo um passado de lutas, e que foram cassados, devem ter em mente que quem deve julgá-los não somos nós, são os trabalhadores e o povo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu gostaria de, neste momento, no tempo que me resta, examinar o quadro político brasileiro e o discurso do ilustre Constituinte Jarbas Passarinho, ontem proferido no Senado Federal. Sou daqueles que respeitam o ilustre Senador, acho que o pronunciamento foi uma análise profunda de uma crise que, evidentemente, está aos olhos de todo mundo. O que nós temos que, por outro lado observar, é que o quadro de deterioração política que ocorre no País é de responsabilidade daqueles que mantêm o Governo, ou daqueles que estão com um pé no Governo e outro pé no palanque. Esta é a realidade. Não se pode negar a grave

crise econômica, social e política que o País atravessa. Mas a crise mais grave é a crise política. E o Constituinte Jarbas Passarinho, em um determinado momento de seu discurso, fazendo a mesma análise que fazíamos, dizia, oferecendo citações, a respeito do que pensa a CNBB sobre o quadro brasileiro, do que pensa o Governador Miguel Arraes de Alencar, e nos cita, em determinado trecho de seu discurso, dizendo que teríamos, da tribuna da Casa, solicitado o **impeachment** do Presidente da República, porque acusávamos Sua Excelência de trabalhar contra as instituições. Devo dizer ao Senador Jarbas Passarinho que eu não propus **impeachment**. Propor **impeachment** é uma questão objetiva, é requerer, enquadrar e propor para que a Casa se defina sobre a proposta. O que fiz e continuo a afirmar é que o Presidente da República busca jogar a sociedade contra as instituições, não só por palavras, através do seu famoso programa “Conversa ao Pé do Rádio”, como também, em entrevistas ou em conversas com os amigos mais íntimos, como é o caso do Constituinte Milton Reis. Disse, sim, que o Presidente da República está ameaçando o País até com golpe de estado, jogando a sociedade contras as instituições, contra a Assembléia Nacional Constituinte, contra o que aqui se vota, apoiado pelos seus...

**O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro):** – O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> já se esgotou, nobre Líder.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Pois não, vou encerrar. Dizia eu, apoiado pelos seus áulicos, como Saulo Ramos, ou o seu trombeta, Antônio Carlos Magalhães. O que quero dizer é que o Presidente da República, quando joga a sociedade contra as instituições, está atentando contra as instituições, e é passível de crime de responsabilidade, segundo prescreve o atual texto constitucional.

O que queremos dizer, Sr. Presidente, é que o Governador Leonel Brizola está, neste momento da vida brasileira, observando o quadro político brasileiro, e não está nem produzindo análise. O Presidente José Sarney está preocupado com a possível eleição do Governador Leonel Brizola, e o Presidente Ulysses Guimarães da mesma forma. Queremos agradecer essa preocupação e dizer que o Governador Leonel Brizola continuará no lugar em que está, e quem deve se preocupar com as eleições desse ou daquele, são os candidatos, que às vezes, usam a Assembléia Nacional Constituinte e rasgos, como dizia Oduvaldo Viana Filho. “Até rasgando corações,” em provocações, é verdade, tentando reverter um quadro de descrédito perante a opinião pública.

Não fui daqueles que bati palmas. Critico o autoritarismo neste País, e tenho muitas condições em fazê-lo, não porque tenha sido cassado, ou por ter sido preso várias vezes, mas porque o meu compromisso de luta sempre foi pelas liberdades democráticas. Agora, a crítica política aos ministros militares antigos, é justa! A crítica política a ministros autoritários, que fizeram neste País o arremedo de fascismo, é justa! Mas, a crítica injuriosa, a crítica pejorativa dos “três patetas” é um erro político, porque não é uma crítica política, mas pessoal, injuriosa, em busca de ter, diante da sociedade, aquilo que não tem na prática e, sobretudo, na Presidência da Assembléia Nacional Constituinte.

Ontem, dizia eu, depois do que o Presidente Ulysses Guimarães fez nesta Casa, rasgando o Regimento, disse e reafirmo, absolve o pianista que votou aqui pelo Constituinte Sarney Filho, porque é menos grave do que aquilo que o Presidente Ulysses Guimarães fez na Presidência desta Casa, um desrespeito ao Regimento.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. ADEMIR ANDRADE (Líder do PSB):** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nesta segunda-feira, à tarde, na Fazenda Vaca Branca, no Município de Redenção, no Estado do Pará, foram barbaramente assassinados por pistoleiros, dois trabalhadores rurais, o Sr. José Martins e o Sr. Manoel Francisco Martins. O proprietário desta fazenda é o Sr. Acide, morador em Goiânia, e que há quatro anos a comprou, já praticamente toda tomada por trabalhadores rurais, e que agora investe contra esses trabalhadores através da violência. Aliás, sabe-se que com o assassinato destes, chega a treze os trabalhadores rurais mortos só nesta fazenda no Município de Redenção. Mais do que isto, ainda na segunda-feira, à noite, após a constatação destas normas, esses fatos foram levados ao conhecimento da Polícia Militar local, do Tenente Cruz, como também da Polícia Federal, e do Promotor do Município. Os cadáveres, até hoje às nove horas da manhã, encontravam-se insepultos porque a Polícia Militar não quis acompanhar os familiares dos mortos até o local onde foram assassinados.

Eu queria chamar a atenção dos companheiros da Assembléia Nacional Constituinte para questões como estas. Estamos aqui a elaborar uma Constituição, enquanto milhares de trabalhadores rurais continuam sendo perseguidos e assassinados, principalmente, na Amazônia e, mais especificamente, no Estado do Pará.

Ficamos a nos perguntar. Que está a fazer o paraense, Jäder Barbalho, Ministro da Reforma Agrária? Não sentimos nenhuma ação desse Ministério no sentido de resolver esses conflitos. Chamamos a atenção desta Constituinte quanto ao orçamento destinado ao Ministério da Reforma Agrária para este ano de 1988, que é de 0,8%, enquanto nenhum dos três Ministérios das Forças Armadas tem menos de 4%, que, somados, dão em tomo de 13% do Orçamento da União. Um problema que é fundamental para nós, um País que tem dois milhões de trabalhadores rurais sem terra, um país que tem uma produção agrícola extremamente pequena, em função do seu tamanho e da sua extensão territorial, se coloca num orçamento de um Ministério, que pretende fazer uma reforma agrária e desenvolver o setor agrícola desta Nação, apenas 0,8%.

Apresentamos, nesta Casa, uma proposta, que foi votada na Comissão de Sistematização, e que perdeu por 46 votos a 37. Ela destinava 5% do Orçamento da União, a esse setor, durante trinta anos, nas Disposições Transitórias da Constituição. Houve alegações de que o valor era alto e de que o tempo era muito. Agora, no momento em que as votações se dão no plenário, reapresen-

tamos esta proposta, destinando 4% do Orçamento da União ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, apenas 4%, durante um período de doze anos. Isto não está no corpo permanente da Constituição. A nossa proposta é a de que esta emenda seja colocada nas Disposições Transitórias da nova Constituição: 4% do Orçamento da União totalmente destinados à reforma agrária, durante doze anos.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, para evitar a continuidade de situações como esta, hoje trago estes fatos, tristemente, ao conhecimento da Assembléia Nacional Constituinte, para que todos tenhamos a consciência desta necessidade, e aproveemos esta proposta, porque sem recursos não se conseguirá fazer reforma agrária neste País. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. ADYLSON MOTTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Assomo à tribuna, neste momento, autorizado pelo líder do meu Partido, para pedir transcrição nos Anais desta Casa de pronunciamento, feito ontem, no Senado Federal, pelo Presidente Nacional do PDS, Senador Jarbas Passarinho, o que se constitui para nós um verdadeiro chamamento à reflexão pelos homens sérios deste País.

Esse discurso, Sr. Presidente, era para ser feito aqui nesta Casa, aqui seria o local adequado. Mas, pela formação democrática, de homem afeito ao diálogo que é o Senador Jarbas Passarinho, pela impossibilidade regimental de ser aparteado e, também, pela não disponibilidade de tempo, S. Ex.<sup>a</sup> preferiu falar no Senado Federal. Mas, neste momento, peço autorização a V. Ex.<sup>a</sup> para que conste dos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte esse documento.

Vários oradores vieram a esta Tribuna, ao longo deste ano, Sr. Presidente, abordando aspectos preocupantes que existem hoje na sociedade brasileira, mas ninguém até hoje, no meu ponto de vista, conseguiu, em um único pronunciamento e em um só documento, reunir, de forma tão abrangente, elementos que nos dão a idéia do quadro que existe no País, quando se faz a sua Constituição.

Este registro tem a finalidade de fazer constar esse pronunciamento nos Anais desta Casa, para que o estudioso de amanhã, no momento das suas disposições, das suas pesquisas, encontre, aqui, o real retrato do Brasil, no momento em que se fez a Constituição de 1987.

É essa autorização que peço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, porque aqui são abrangidos os mais diversos aspectos: a crise econômica, a crise política, a crise moral, e até alguns métodos utilizados por alguns segmentos, que coincidem com aqueles que foram adotados pelos seguidores do nazismo e do fascismo na Europa. Tudo isso está retratado aqui e servirá, certamente, como moldura para esse quadro onde está sendo desenhada a Constituição brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que seja transcrito nos Anais da Casa na íntegra, esse documento, que considero de grande importância

para aqueles que encaram com seriedade a atividade política neste País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro):** – A Mesa informa a V. Ex.<sup>a</sup> que não só autoriza, como também se sente honrada em fazer a transcrição do discurso do ilustre Senador Constituinte Jarbas Passarinho, veterano Parlamentar que sempre honrou as Casas Legislativas do País.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:*

Sr. Presidente, Srs. Senadores  
Não se dirá que uma sociedade está enferma só porque nela se registrem descontentamentos com os governantes, denúncias de escândalos financeiros, malversação dos dinheiros públicos, inflamados sermões moralísticos, a par da pregação das utopias. Diz-se, isso sim, que uma sociedade está enferma quando esses sintomas se agravam e seus excessos chegam a ser alarmantes, como me parece que estão ocorrendo no Brasil hodierno.

A economia em grave desordem; a inflação galopante, corroendo salários e avultando fortunas geradas no ventre da especulação; a negociação interminável da dívida externa crescente; as greves pulando por todos os quadrantes, paralisando mesmo atividades essenciais com a penalização injustificável do povo, e já agora atingindo até mesmo quartéis de Polícias Militares; a turbação nas cidades e o tumulto sanguinolento nos campos; a tentativa de desmoralização coletiva da Constituinte e a individual de suas lideranças mais expressivas; o delírio acusatório sobre corrupção, que não distingue o verdadeiro do falso; o governante apoucado na sua autoridade, enredado na trapa de um partido que integra majoritadamente o Executivo, mas se nega a ser governo; a algaravia dos queixumes populares, aumentados de tom e de freqüência; o descrédito acoplado à imagem do país caloteiro; a audácia dos corifeus da violência, usando táticas de intimidação que trazem reminiscências dos métodos de Mussolini, na década de 20, e os de Hitler, na década seguinte, em suas lutas para a conquista do poder, tudo isso não é embuste, fantasia ou previsão de cassandras agoureiras. Trata-se, infelizmente, de uma realidade concreta, na qual sobressai o quadro de um Presidente sitiado por lideranças políticas poderosas, e que começa a investir contra as próprias decisões da Assembléia Nacional Constituinte. O líder da maioria nesta Casa, em raros momentos de perda de serenidade, lembra ameaçadoramente a possibilidade da deposição do Presidente da República, ao instalar-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar corrupção na Administração Pública. Pouco depois, ensaia um ultimato: "Ou o Presidente Sarney desarma o núcleo que formou em seu redor para combater a Constituinte, ou o País mergulhará numa crise política de desdobramentos imprevisíveis". Antes que se passem 24 horas, o Presidente replica dramaticamente: "Estão querendo tocar fogo no nosso Brasil!". Parece instalada a escalada do conflito entre os dois poderes, o que nos faz lembrar o Primeiro Império, com a fatal disputa entre D. Pedro I e a Constituinte.

Já não é possível esconder a seriedade da crise. Talvez seja uma consequência natural de nossa forma de exercitar a liberdade. O ex-presidente Nixon, em conversa com o governador de Puerto Rico, deste ouviu uma explicação do gênio latino "Nós, latinos – disse o governador – não sabemos equilibrar liberdade e autoridade; ou queremos muita autoridade, sem liberdade, ou muita liberdade sem autoridade".

Esse desequilíbrio não é de agora. Vem do fim do ciclo dos governantes gerais, quando se falou, pela primeira vez, em desobediência civil. Começaram o grevismo e a violação das leis. Nos campos, as lutas se multiplicam, marcadas pelo assassínio impune de ambos os lados Mata-se o posseiro, pela mão do sicário; assassina-se o legítimo proprietário de terras produtivas, usando a tocaia. E tudo fica por isso mesmo, enquanto os cemitérios vão se povoando. A gênese está ora na invasão organizada e patrocinada das propriedades legitimamente havidas, ora na expulsão brutal do lavrador, que amanhã a terra há anos a fio e dela se vê despojado pelos "grileiros". Nas cidades, igualmente, sucedem-se manifestações que tomam a forma da baderna organizada, da qual não escapa nem mesmo a figura do Presidente da República, por pouco não atingido gravemente no ônibus que o conduzia na cidade do Rio de Janeiro.

Enquanto a autoridade do Executivo é desafiada e atingida, o Parlamento não tem melhor sorte. Arruaceiros ligados a uma central de trabalhadores, à testa o seu próprio presidente, invadem as galerias da Constituição ofendem com palavrões em coro a instituição, cospem sobre o plenário e nele jogam cédulas do desvalorizado cruzado. Em toda a minha vida parlamentar, nunca vi nada igual! Esses desordeiros e seus líderes, que chegaram à tentativa da agressão física a Constituintes que não são de seu agrado, foram devidamente identificados. Igualmente como nos casos de desordem pública citados, nada aconteceu, ninguém foi responsabilizado.

Utilizando a "pressão de base", que tão bons resultados deu na derrubada da democracia Tchecoslovaca, pregam-se milhares de cartazes com fotografias, nomes, endereços e telefones de Constituintes, apontados como traidores do povo porque não votaram de acordo com uma minoria ativista, posto que hajam votado indiscutíveis avanços no campo dos direitos e garantias individuais, a ponto de nenhuma Constituição anterior assemelhar-se ao texto já aprovado.

Muitos desses sintomas resultam da atuação de grupos de pressão, cujo fim é conquistar seus objetivos através da cabala e da propaganda. São parte da dinâmica democrática. Condenável é quando enveredam pela organização da ação direta e da prática do terrorismo, em sua modalidade não armada aquilo de que fala Hitler, em sua "Mein Kampf, sob a denominação de "terrorismo espiritual", que os nazistas tanto utilizaram. Vale lembrar que em sua obra clássica. "A Anatomia das Revoluções", Grane Brinton, nas quatro sociedades por ele estudadas, identificou a participação desses grupos no trabalho de desestabilização e derrubada dos governos e dos regimes.

Agravando o quadro, a CNBB determina a leitura, em todas as paróquias, de uma nota, de gravíssimo teor. São trechos dela: "O sentimento nacional é de frustração... O senso moral e a cons-

ciência da responsabilidade cívica estão alarmantemente desgastados. A corrupção continua impune e protegida por uma tolerância que chega às raízas da convivência." Mas o ataque não é só ao Executivo. Ao Legislativo a nota acusa: "A sociedade tem a impressão de que se faz a Constituição de costas para ela", isto nada obstante termos votado praticamente todas as recomendações constantes do documento da própria CNBB, sob título "Por uma Nova Ordem Constitucional", editada antes das eleições de 86. Mas a nota vai mais longe, e acrescenta: "É da frustração coletiva que se alimenta a cólera do povo. Não nos iludamos, a insatisfação popular poderá explodir e assumir proporções convulsivas de consequências catastróficas".

Meditemos um pouco sobre essas aziagas palavras: "cólera popular e convulsão social catastrófica". Que advertência mais funesta poderia ser feita? A cólera resultante da frustração, justificaria todas as violências. Recorde-se a expressão de Marx "A violência é a parteira da história" Qual a convulsão social que não antecedeu golpes de Estado, revoltas e revoluções?

Em editorial, o grande jornal paulista "O Estado de S. Paulo" de 12 do corrente, afirma: "Talvez nem mesmo nos terríveis momentos vividos pelo País em 1954 se tenha ouvido frase tão pesada para o Presidente da República, e tão pressaga para as instituições", referindo-se ao Senador Fernando Henrique. Já na sessão de 20 do corrente, da Constituinte, o líder do PDT, Deputado Brandão Monteiro, acusa o Presidente Sarney de estar pregando o golpe militar e pede o seu **impeachment**.

No mesmo editorial, fala-se de "intranquilidade que começa a tomar corpo em alguns setores das Forças Armadas". Não há, porém, como comparar a febre que consome a sociedade civil, com os episódios restritos ocorridos na área castrense. Em "Servidão e Grandeza Militares", Alfred de Vigny escreveu: "Uma idéia comum dá a todos os soldados um grande caráter de majestade. Essa idéia é a abnegação, cruz mais pesada que a do mártir. É preciso tê-la carregado por muito tempo, para conhecer-lhe o tamanho e o peso. A abnegação absoluta de si mesmo, a renúncia integral à liberdade de pensar e de agir e a impossibilidade de acumular riqueza produzem virtudes que são mais raras nas classes livres e ativas". Um jovem capitão esquece-se disso e comete um grave erro. Julgado imediatamente pelos seus companheiros de farda, é condenado a três anos de prisão, e conseqüente perda de patente e desligamento do Exército, o que equivale na prática à degradação. Não se lhe poupou o futuro, a carreira que abraçou por idealismo. Ai está o contraste com a leniência ou a irresponsabilidade presentes na vida fora dos quartéis. O mesmo rigor se abateu sobre aqueles que se solidarizaram com o impulsivo capitão. Entrementes, porém, o promotor que atuou no caso, exhibe-se para a imprensa com ares de vencedor e justiceiro, e diz que era importante condenar "esse representante extremado da direita". Onde e por que a conotação ideológica? Que passado de lutas terá esse promotor da justiça militar, para tripudiar sobre um oficial até então irrepreensível na sua conduta e que talvez pudesse ter merecido a benevolência de ser julgado por transgressão disciplinar grave, e não por crime? O erro do condenado foi ter

confundido sua nobre carreira, espartana por princípio, com a atividade de um líder sindical a empenhar-se por melhores salários.

A serventia da vida militar não acrescenta, porém, a humilhação, entre os espinhos de sua coroa. Humilhação a que se submete um oficial general. Identificado criminalmente num inquérito conduzido por um delegado exibicionista, ávido de notoriedade e em plena campanha eleitoral para a Câmara dos Deputados. Tenho para mim que se tratasse de um cidadão comum e o Inquérito seria encerrado no nascedouro, quando o laudo pericial provou a impossibilidade do reconhecimento de quem se encontrava a considerável distância e praticamente no escuro. O caso porém, teria de prosseguir e culminar com a pronúncia baseada em uma única testemunha, de resto inconfiável, não só por tratar-se de um desocupado, mas principalmente porque é um aposentado invalidado por doença mental. Os mais modestos advogados conhecem o velho brocardo latino: *Testis unus testis nullus*, mas era preciso escarmentar punindo, não a vítima de acusação vaga e duvidosa, mas o general tido como o truculento executor das medidas constitucionais de emergência, no ocaso de um governo e de um regime de que o povo já se cansara.

Não é prudente acirrar ânimos e despertar **esprit de corpo**, um dos mais belos apanágios da profissão que Alfred de Vigny chamou de "a religião da honra".

Comparando 1964 com 1988, o governador Miguel Arraes disse ao jornalista Carlos Castello Branco que, independentemente da personalidade dos dois presidentes, a situação atual é mais grave, porque além de uma inflação maior e mais o bloqueio norte-americano de produtos brasileiros soma-se o fato de uma base política menos sólida do que a que amparava o Dr. João Goulart. Só percebem o imenso perigo que ameaça o tecido social brasileiro os que querem negar o óbvio. Que se lembrem dos belos versos de Camões:

"Quem quisesse negar tão grã verdade  
Qual o seu efeito, santo e pio,  
Negue, também, ao sol a claridade  
E certifique mais que o fogo é frio".

Enquanto assim se expressa o governador de Pernambuco, o Presidente da República alvoroça a Nação, falando pelo rádio: "A divisão dos partidos – diz ele –, as ambições incontroladas, a insegurança das posições, tudo faz disso um ambiente de séria conturbação. Forma-se um caldo de cultura onde medram, principalmente, os agitadores, os pregoeiros de desgraças, os usurpadores, aqueles que querem a ruptura das instituições e o fracasso de todas as soluções, levando o País para um caminho sem vota".

Ninguém pode mais, portanto, minimizar a externa gravidade do quadro social e político. De um lado o Presidente falando claramente num caldo de cultura fértil para o aparecimento dos que perseguem a ruptura das instituições; de outra, os políticos expressivos pregando a deposição do Presidente, enquanto a CNBB incrimina o governo com a convivência com a corrupção e prenuncia convulsão catastrófica. Fala-se em retrocesso político, para esconder, ao abrigo de um eufemismo, a referência funesta a golpe de Estado.



Não é isso que a Nação deseja! De modo algum! Muito ao contrário, ela quer a última, sem traumas, da travessia rumo à plenitude democrática, com todas as correntes ideológicas convivendo civilizadamente no campo político, com as liberdades fundamentais asseguradas e os direitos sociais e econômicos reconhecidos e respeitados. É nosso dever exorcizar o fantasma do rompimento do tecido social, sanear a vida civil, punir exemplarmente quem a conspurcar e restaurar a autoridade abalada, restabelecer a harmonia entre os Poderes, ultimar rapidamente a Constituição em preparo, eliminar as provocações e acusações recíprocas, para tomar incontestável o poder civil, ao qual se devem subordinar lealmente as Forças Armadas, intocadas a disciplina e a hierarquia. É imperativo, contudo, que o poder civil seja incorruptível e incensurável na conduta de seus mandatários.

Em países próximos, a marcha para a democracia faz-se a despeito dos militares, ou até mesmo contra eles, quando se amotinam. Conosco dá-se, felizmente, o contrário. Nosso processo de transição ampara-se na garantia que lhe oferece o comportamento irreprochável das Forças Armadas, não porque sejam elas tutoras da nação, o que é um absurdo, mas ao revés porque estão solidamente imbuídas do princípio de que melhor servem ao País neutralizando prontamente a ação de qualquer aventureiro que, estimulado pelo caldo de cultura a que se reportou o Presidente da República, tente usurpar o poder.

A hora é grave – repito Está em causa o futuro das instituições e da Pátria livre e democrática. A História não nos perdoará a todos nós, governantes e governados, povo e Igreja, se por omissão ou pequenez não formos dignos da magnitude do desafio deste momento crucial para os destinos da República.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É do conhecimento de V. Ex.<sup>as</sup> que soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo deflagraram greve era virtude do baixo salário que recebem. Sabem, também, V. Ex.<sup>as</sup> que o movimento foi temporário e em breve horas se solucionaram as questões. Entretanto, estamos agora na fase de avaliação das punições, e, como sempre, as punições recaem sobre as lideranças que deflagram os movimentos grevistas.

Sr. Presidente, venho à tribuna, na Comissão Temática dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, porque já na Comissão de Sistematização sustentei o direito de greve para funcionários públicos e servidores das autarquias federais, e empresas estatais.

O direito de greve, na Constituinte, devesse oferecer grandes debates. Este direito inalienável precisa constar do documento maior da República brasileira, para que os trabalhadores dele disponham, sejam eles originários do poder público ou da empresa privada.

Na realidade, a greve é o único caminho de que dispõem os assalariados para compeli- a che-

fe, seja da indústria, seja do poder público, a reconhecer seus direitos mais de perto.

No caso de São Paulo, os Constituintes paulistas sabem que os soldados e os cabos da Polícia Militar recebem vencimentos tão parcos e baixos que não lhes garantem a sobrevivência com dignidade.

Sr. Presidente, ouço do nobre Constituinte José Tavares a sugestão de falar também sobre os marajás do Estado de São Paulo. Respondo a S. Ex.<sup>a</sup> que gosto de me cingir e me juntar a fatos que me trazem à tribuna. Se S. Ex.<sup>a</sup> quiser trazer a debate o problema dos marajás, poderá fazê-lo. Mas, agora, desejo apenas focalizar o direito de greve dos trabalhadores da força pública de São Paulo e não pretendo ilaquear, trazendo no bojo do discurso o problema dos marajás, que deploro, mas também desejo frisar que enquanto deploro os marajás, devo dizer que não cabe inculpar aqueles que recebem esses vencimentos, mas sim a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, os Deputados que votaram as leis! Cabe responsabilizar o Poder Judiciário, enquanto decidi sobre questões...

**O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro. Fazendo soar a campainha.):** – A Mesa pede a V. Ex.<sup>a</sup> que conclua o seu pronunciamento.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Concluo, Sr. Presidente. Como dizia, enquanto decidi sobre questões atinentes àquelas pretensões dos marajás. Se não desvio a questão, nobre Constituinte, porque o objetivo que me traz aqui é o de que V. Ex.<sup>a</sup> se conscientizem de que na hora de votar o direito de greve promovam abertura para os funcionários públicos também, além de estabelecer com clareza o direito de greve para os trabalhadores em geral.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação, como Líder do PDC.

**O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vamos ocupar a tribuna para posicionar a linha que o Partido Democrata Cristão assumirá nas votações a seguir, quando estaremos defendendo 120 dias para gestantes, o aviso prévio proporcional, o direito de greve, enfim todas as conquistas alcançadas na Comissão de Sistematização.

Em função disto temos que levar a nossa linha noutro sentido. Sr. Presidente, a interpretação que está sendo dada ao que foi votado ontem nos preocupa fundamentalmente pelo seguinte ao ser elaborada a lei complementar não há dúvida de que os pronunciamentos nesta Casa, que agora estão sendo feitos, serão utilizados para balizar o entendimento que o constituinte teve, ao aprovar o que ontem foi aprovado.

Em função disso, Sr. Presidente, queremos registrar, com as cores mais vivas, o nosso entendimento sobre o que ontem foi aprovado. Para o Partido Democrata Cristão sempre afirmamos que admitiríamos uma indenização compensatória se ela fosse apenas e não mais do que um dos instrumentos, sem prevalência sobre os demais, que viessem a constar de uma eventual norma constitucional. Foi por isso, Sr. Presidente,

que através desta Constituinte o Partido Democrata Cristão apresentou a emenda que dizia "será garantida a relação de emprego nos termos da lei, contra a despedida arbitrária, que assegurará, sem prejuízo de outros direitos, indenização compensatória".

Foi exatamente essa emenda, Sr. Presidente, que permitiu que no texto que ontem foi aprovado contasse a expressão: "dentro outros direitos". E qual foi a nossa intenção ao subscrevermos o acordo de ontem? Foi o de deixar absolutamente claro, em primeiro lugar, que é assegurada a garantia de emprego contra a despedida imotivada – este foi o primeiro princípio afirmado – e, em segundo lugar, que a lei complementar estabelecerá os mecanismos dessa proteção e, em terceiro lugar, por último e como a menor das partes, que a lei complementar, sem prejuízo de nenhum outro direito, preverá, também, a indenização compensatória.

Sr. Presidente, no nosso raciocínio e sob profundo fundamento jurídico e constitucional, o que ontem foi aprovado, no que diz respeito à indenização compensatória, apenas afirma que um dos direitos, sem prejuízo de nenhum outro, sem prevalência sobre nenhum outro, podendo, inclusive, ser o menor dos direitos, será a indenização compensatória. E o texto que ontem foi aprovado abre para toda a classe trabalhadora a possibilidade concreta da luta pelos seus mais ansiados direitos como, por exemplo, a preferência na readmissão, a nulidade do ato de rescisão e a reintegração. Não há limite para os direitos a serem pleiteados.

Portanto, Sr. Presidente, é falácia quando se quer afirmar que, ontem, fechou-se a porta para as lutas dos trabalhadores. Ao contrário, quando ontem a Constituição afirmou que, dentre outros direitos, caberá a indenização compensatória, sem estabelecer nenhuma ordem de preferência, sem estabelecer nenhuma prevalência, o que se fez foi deixar uma página em branco para que a coragem dos Constituintes escrevam um avanço social que a Nação brasileira deseja. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte José Maria Eymael o Sr. Marcelo Cordeiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação, como Líder do PC do B.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

*O SR EDMILSON VALENTIM PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. AROLDE DE OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação, como Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Hoje venho a esta tribuna, em nome do meu Partido e como Vice-Líder, não para tratar especifi-

camente de matéria constitucional em debate, em discussão na Casa neste momento. Venho, Sr. Presidente, mais como um representante da imensa maioria dos Constituintes que chegaram a esta Casa, no ano passado, e que após um ano de participação na Assembléia Nacional Constituinte têm reflexões a fazer sobre o nosso comportamento em face da sociedade brasileira.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes; sem dúvida a Assembléia Nacional Constituinte foi convocada num período em que a sociedade civil brasileira estava desorganizada, em que os partidos políticos, havendo passado por uma forma bipartidária feita arbitrariamente, foi depois implodido esse bipartidarismo, também arbitrariamente, foi os partidos se tomaram simplesmente legendas, para cumprimento de disposições legais, para candidaturas de todos nós. Os nossos partidos políticos, com exceção talvez de alguns pequenos partidos, carecem de autenticidade. Com esta carga de desorganização da sociedade civil os sindicatos, as associações enfim, as entidades de classe passaram a utilizar e a ocupar os espaços que deveriam ser ocupados pelos partidos políticos. Neste quadro em que vivemos uma conjuntura adversa na área social, econômica, política, instalamos a Assembléia Nacional Constituinte e aqui estamos.

Lamentavelmente, quero falar como quem não é um político profissional, mas que tem serviços prestados a esta Nação em outras áreas e que gostaria de colocar aqui a minha experiência. Na realidade, o que vemos aqui, atitudes mesquinhas, discussões sobre temas acessórios e falta de profundidade na discussão e no debate de temas realmente importantes e que darão à Constituição o cunho da sua duração, e da sua perenidade.

Sr. Presidente, é com tristeza que constatamos isso de um lado, mas por outro lado acho que nessa fase dos debates é chegado o momento de buscarmos, dentro de cada um de nós, a grandeza que tem faltado nesta Casa, e que por falta de justiça tem sido ônus quase que exclusivo do Presidente da Casa, Constituinte Ulysses Guimarães. Temos que restaurar essa grandeza e ajudá-lo a melhorar a imagem da Assembléia Nacional Constituinte e sintonizá-la...

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá, fazendo soar a campainha):** – O tempo destinado ao PFL, normalmente, é de cinco minutos.

**O SR. AROLDE DE OLIVEIRA:** – Peço, então, a V. Ex.<sup>a</sup> que seja generoso, concedendo-me mais um minuto para que eu possa concluir o meu pronunciamento. (Assentimento da Presidência)

Sr. Presidente, neste momento queremos fazer um apelo para que o sentimento de grandeza e o espírito de estadista, que tem estado tão afastado da tribuna desta Casa, aqui retorne, venha e traga a contribuição a fim de que possamos discutir, com profundidade, os assuntos que são tratados e que irão integrar a nossa Constituição. Sabemos da experiência que trazem mentes, corações e espíritos, nesta Casa, de homens que desempenharam funções em Ministérios, em Governos de Estado, mas que, por pudor, e para não quererem misturar, talvez, os seus discursos, com discursos chulos, mesquinhos, com as atitudes medíocres que aqui circulam, não queriam aqui passar.

Então, convoco meus companheiros.

Estou aqui para ouvi-los, para discutirmos profundamente as matérias que são aqui tratadas. Não estou aqui para ouvir, diariamente, o mesmo discurso, às vezes, retrógrado, sem sentido, que só nos desgasta e desanima, comprometendo-nos perante a opinião pública.

Então, este é o apelo que o PFL faz. Vamos buscar dentro de cada um de nós o espírito de grandeza, o estadista que deve estar escondido dentro do Constituinte. Vamos nos despir de nossas funções de engenheiros, de empresários, de advogados, de líderes sindicais, de pastores, para trabalharmos aqui como Constituintes.

A hora é esta, em que o Centrão após ter permitido a modificação do Regimento Interno, após ter realmente dado uma opção, um leque amplo de opções liberais para o debate, faz com que o diálogo seja possível – e numa Assembléia Nacional Constituinte o diálogo tem que ser feito com grandeza, e esta grandeza começa dentro de cada um de nós. É o apelo que faço a todos os meus colegas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Muito obrigado. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Aralde de Oliveira, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Fada de Sá, Terceiro Secretário.*

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (Líder do PT):** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Tema palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria de perguntar a esta Casa se o Dr. Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, vai ter com os **outdoors** feitos pelo Centrão no qual a sua fotografia aparece estampada – o mesmo procedimento que ele teve com os cartazes que o Movimento Sindical distribuiu, a não ser que S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente esteja gostando dos **outdoors**; porque, como possível candidato a Presidente da República, o que não é novidade para ninguém, os **outdoors** talvez estejam já fazendo uma propaganda antecipada com o dinheiro do Centrão. Aliás, não é dinheiro do Centrão. Eu acho que pouca gente leu o jornal na sexta-feira de Carnaval, dia 12 de fevereiro, onde o **jornal do Brasil** publica um telex do Presidente da Federação do Comércio do Rio de Janeiro, Sr. Amaury Temporal, um telex enviado ao Presidente da Federação dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro, dizendo que é preciso juntar uma quantia de 16 milhões de cruzados para poder defender os democratas do Centrão que estavam defendendo aqui os interesses do empresariado nacional. E o Sr. Amaury Temporal cometeu uma pequena gafe, ou seja, "pisou na bola", porque ao invés de mandar o telex para a Federação dos Bancos, para o Sindicato Patronal, mandou o telex, equivocadamente, para o Sindicato dos Bancários; quem recebeu o telex foi, exatamente, uma parcela daqueles companheiros que estavam denunciando as votações. Isso foi estampado.

O que acho engraçado é que ninguém do Centrão veio aqui dizer que essa de juntar dinheiro

tirado à custa do sacrifício do povo para fazer propaganda em defesa do Centrão, também é espúria. Ninguém veio aqui dizer que isso é nocivo à democracia, ninguém veio dizer que é prejudicial à Constituinte, ou seja, para a classe dominante se pode tudo, para a classe dominada não se pode nada.

É exatamente sobre isso que queria mudar, agora, o meu discurso, sobre a votação que tivemos ontem. Fiquei indignado, não apenas com o resultado da votação ou com o texto acordado. Fiquei indignado foi com a sugestão do Regimento Interno, ou seja, o Regimento Interno, ontem, com a aquiescência de companheiros da maior decência, neste plenário, foi jogado na lata do lixo, porque seria muito mais democrático, seria muito mais decente, seria muito mais político teria muito mais moral, se tivessem colocado a preferência em votação, fosse derrotada a preferência reivindicada pelo Constituinte José Genoíno. Entretanto, resolveu-se utilizar, aqui, nesta Casa, a força bruta da maioria, a força bruta da maioria quantitativa, a força bruta daqueles que entendem que pelo fato de ter a maioria devem fazer desta Constituinte um rolo compressor. E aí os pequenos que chorem, os minoritários que berrem, o que importa é que é preciso fazer uma Constituição a toque de caixa, sem se preocupar com o conteúdo e a qualidade desta Constituição.

Para terminar, gostaria de falar duas coisas. A primeira é que cada companheiro aqui sabe que tudo o que faço não tem nada de pessoal, mas são posições políticas assumidas publicamente, e que nisso não vai nenhum ranço pessoal contra qualquer companheiro.

Acho que o companheiro Constituinte Mário Lima, que falou pela Liderança do PMDB, hoje, cometeu uma injustiça ao dizer que os discursos feitos aqui contra a estabilidade, os discursos proferidos ontem, foram discursos sectários, discursos radicais, daqueles que nem sempre agem de acordo com o seu discurso. Estou muito à vontade para falar, porque tenho uma vida pública não muito longa, como gostaria de ter, mas tenho uma vida pública de aproximadamente 15 anos, e minha vida tem-se pautado pelo bom senso, pelo companheirismo, pela vontade de conversar, pela vontade de acertar, pela vontade de fazer acordos, sem que esses acordos signifiquem a negação de alguns princípios que nortearam o nascimento de alguns Partidos Políticos aqui, entre os quais o próprio PMDB.

E é exatamente em função disso que acho injusto o discurso do companheiro Constituinte Mário Lima, companheiro que prezo e respeito, e, porque não dizer, que foi o primeiro a me levar à Bahia para participar de um programa de televisão, junto com o Constituinte França Teixeira, também Deputado Federal pela Bahia.

Quero alertar os companheiros que cada um tem que assumir responsabilidade pelo seu voto dado ontem. O que não se pode é mentir para a televisão, o que não se pode é mentir para a sociedade e dizer que foi aprovada ontem a estabilidade no emprego. Na verdade, a medida em que aprovamos o princípio da indenização compensatória, a classe empresarial está muito à vontade, por um punhado de dinheiro que vai voltar para ela mesma, para acabar com a possibilidade de o trabalhador ficar no seu emprego.

Se não bastasse isso, vai ficar numa briga perpétua de advogados na Justiça do Trabalho, nos Tribunais. Ontem, o PMDB consultou três ou quatro advogados que deram pareceres favoráveis; consultei três ou quatro advogados que deram pareceres contrários. Enquanto a Justiça vai tentar resolver isto, ao longo dos anos, a rotatividade vai continuar tomando conta desses trabalhados.

Pergunto aos companheiros que votaram na proposta de ontem: se é verdade que a nulidade pode ser colocada na lei complementar, que vai ser regulada por esses próprios Constituintes, por que não foi colocada ontem? Porque se deixou para colocar, quem sabe, daqui a 1, 2 ou 3 anos?

A verdade é que a classe trabalhadora brasileira vai viver momentos de expectativa. Enquanto os juristas brigam, enquanto o Tribunal faz jurisprudência, enquanto os juízes julgam, a classe trabalhadora vai continuar sendo massacrada, espezinhada e desprezada como está hoje. A única coisa que peço aos companheiros constituintes, principalmente aqueles velhos companheiros como o companheiro Mário Covas pelo qual tenho o maior respeito, que quando fossem tratar a questão da estabilidade consultassem não apenas grandes juristas, mas muitas pessoas para que não sejamos apanhados amanhã pela palavra.

Quero dizer que aqueles que votaram podem até defender a tese de que ela era coisa importante para o momento. Mas, jamais podem dizer que foi aprovado algo que dê, pelo menos um princípio de estabilidade no emprego. Oficializamos na Constituição a rotatividade de mão-de-obra na expectativa de que num futuro muito próximo conquistaremos a estabilidade.

Não sou jurista, não tenho experiência parlamentar, mas a história deste País e a história deste Congresso, que é muito nova, diz que toda vez que a classe política quer empurrar um direito do trabalhador com a barriga, joga para a lei complementar. E a classe trabalhadora vai ficar a esperar. (Muito bem!)

**O SR. OSVALDO BENDER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Osvaldo Bender.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. – Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Quero encaminhar à Mesa um cartaz que vem difamando Constituintes do Rio Grande do Sul, vergonhosamente. Requeiro à Mesa que aja rigorosamente contra todas essas entidades para que sejam processadas criminalmente por essa difamação que é a seguinte

"Movimento gaúcho da Constituinte: CUT, CGT, FRACAP, WS, PT, PCB, PC do B, PSB e PDT.

Imagine, Sr. Presidente, como partidos vão investir contra os Srs. Constituintes, a que ponto, e onde vai chegar a nossa democracia! Por isso, requeremos que a Mesa seja rigorosa em mandar apurar a responsabilidade, inclusive quem está financiando esse movimento e esse trabalho. As entidades estão explícitas no cartaz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Aguardamos o encaminhado à Mesa para as devidas providências.

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PCB.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ontem, da tribuna do Senado, o Constituinte Jarbas Passarinho pronunciou um discurso dentro, naturalmente, de sua concepção, onde S. Ex.<sup>a</sup> fez um diagnóstico da atual conjuntura nacional.

Respeitando evidentemente, as posições do nobre Constituinte, vamos procurar desse diagnóstico aquilo que poderá ser considerado como uma contribuição para que todos nós possamos vencer a conjuntura e tentar sair desta crise que ameaça as instituições.

Em certo trecho, diz S. Ex.<sup>a</sup>:

"Fala-se em retrocesso político, para esconder, ao abrigo de um eufemismo, a referência funesta a golpe de Estado."

E acrescenta:

"Não é isso que a Nação deseja! De modo algum! Muito ao contrário, ela quer a ultimização, sem traumas, da travessia rumo à plenitude democrática, com todas as correntes ideológicas convivendo civilizadamente no campo político, com as liberdades fundamentais asseguradas e os direitos sociais e econômicos reconhecidos e respeitados".

Evidente que, dentro desta fórmula todos nos encontramos. E, ao final, diz S. Ex.<sup>a</sup>:

"A hora é grave – repito. Está em causa o futuro das instituições e da Pátria livre e democrática. A História não nos perdoará a todos nós, governantes e governados, povo e Igreja, se por omissão ou pequenez não formos dignos da magnitude do desafio deste momento crucial para os destinos da República."

É verdade que esse diagnóstico, dentro da filosofia do Constituinte Jarbas Passarinho está perfeitamente correto, não há dúvida de que ele foi feito. Mas perguntamos ao médico social que fez esse diagnóstico qual é a terapêutica? Ai entra a questão básica.

É necessário que essa contribuição de S. Ex.<sup>a</sup> seja desdobrada, através de um programa que possa atender a esta circunstância, que possa dar resposta a esta conjuntura e nos levar, sem traumas, à transição que todos queremos fazer para alcançarmos a plenitude democrática num país institucionalizado democraticamente.

É necessário apanhar essa contribuição e a partir dela, para elaborar, com as forças realmente interessadas no progresso, desenvolvimento e modernização do País, um caminho que assegure essa travessia a que S. Ex.<sup>a</sup> se refere.

Sr. Presidente, entre esses problemas não há dúvida nenhuma que a modernização do País entra nesse programa, mas é necessário reconhecer que a modernização que todos nós defendemos e queremos não é aquela considerada por alguns como o caminho salvador, a abertura total do

nosso País ao controle do chamado capital internacional.

E vale a pena aqui, como um exemplo concreto, mais uma referência à questão dos contratos de risco que a nosso ver são ilegítimos, são ilegais, são inconstitucionais dentro dos termos da atual Carta Magna em vigor. E porque sendo inconstitucionais, e porque sendo ilegais, e porque sendo executados completamente fora de qualquer princípio, apenas por uma simples determinação verbal de um Presidente da República, quer-se dar desses contratos uma dimensão, uma extensão e uma segurança que transcende a todos os interesses do País.

Ora, Sr. Presidente, sendo ilegal, sendo inconstitucional, não atendendo mesmo a nenhuma disposição legal deste País, por que então nós vamos aceitar que uma empresa receba 115 mil quilômetros quadrados para explorar, pesquisar e ver se tem ou não petróleo? E depois, por incapacidade econômica dessa empresa, ela resolve desistir de pesquisar em 80 mil quilômetros quadrados ou mais nesta área e se acha no direito de transferi-la à Petrobrás para que pesquise, explore e venha a pagar a essa empresa 25% do óleo que encontrar naquela área que não foi absolutamente estudada, nem pesquisada, nem explorada pela Texaco.

Eis aí um dos pontos que consideramos de importância e que pode ser incluído nesse grande programa que pretendemos e que a Casa toda deve pretender, no sentido de levar o nosso País a uma posição de independência e que possa atender às necessidades básicas do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Fernando Santana o Sr. Araldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (Líder do PL):** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL– RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes

Procuramos dar ressonância às reivindicações justíssimas, fruto do desemprego a que está lançada a comunidade do Estado do Rio de Janeiro. Não podemos esquecer as consequências terríveis para as pessoas e para as microempresas e, de modo geral, para todos os contribuintes daquela área, em face das inundações e dos desabamentos.

Por esta razão, Sr. Presidente, nós estamos iniciando a coleta de assinaturas para votação, em regime de urgência-urgentíssima, do seguinte projeto de lei que estamos encaminhando à consideração da Câmara dos Deputados:

PROJETO DE LEI Nº/88

Do Sr. Adolfo Oliveira

**"Dispõe sobre as medidas de proteção, amparo e fomento às atividades**

**econômicas e às vítimas das enchentes e desabamentos no Estado do Rio de Janeiro".**

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º "As pessoas físicas e jurídicas dos municípios do Estado do Rio de Janeiro atingidos pelas enchentes e desabamentos ocorridos no mês de fevereiro do corrente ano fica concedida moratória, pelo prazo de um ano, a contar de fevereiro de 1988, dos seguintes débitos:

I – dos financiamentos agrícolas, industriais e de capital de giro concedidos por bancos e instituições financeiras públicas e privadas;

II – das obrigações fiscais e tributárias referentes ao Imposto de Renda, cujo vencimento ocorra entre os meses de fevereiro de 1988 a janeiro de 1989;

III – do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, cujo recolhimento deva ser feito entre fevereiro de 1988 e janeiro de 1989;

IV – do Imposto Territorial Rural – ITR, referente aos exercícios de 1988 e 1989.

Art. 2º Serão reduzidas em 50% (cinquenta por cento), a contar da aprovação desta lei, e pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as seguintes tarifas:

I – de energia (luz e força) elétrica;

II – de telefonia.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da redução tarifária de que trata este artigo serão atendidas:

a) no caso do inciso I, pelo Programa de Mobilização Energética;

b) no caso do inciso II, pelo Fundo Nacional de Telecomunicações.

Art 3º Ficam isentas das contribuições para o Fundo de Investimento Social – FINSOCIAL, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da aprovação desta lei, as pessoas jurídicas que tenham sede nos municípios atingidos pelas enchentes e desabamentos.

Art. 4º Ficam integralmente liberadas, por prazo idêntico ao previsto no artigo anterior, as quotas de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, dos empregados contribuintes da Previdência Social, residentes nos municípios atingidos pelas cheias e desabamentos.

Art 5º Ficam integralmente liberados, pelo prazo de 1 (um) ano, os depósitos corrigidos do Programa de Integração Social – PIS, dos empregados das empresas privadas, e do Programa de Assistência ao Senador Público – PASEP, dos servidores públicos.

Art 6º Aos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, residentes nos municípios atingidos pelas cheias fica igualmente concedida moratória de 1 (um) ano, a contar de fevereiro de 1988.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sr. Presidente, esta proposição é inspirada na legislação que se apresentou, aqui, quando da catástrofe que assolou o Estado de Santa Catarina, sobretudo no Vale do Itajaí. Para a elaboração deste projeto, quero ressaltar a colaboração valiosíssima que recebi deste grande parlamentar, deste grande homem público, que é o Deputado Renato Vianna, do PMDB de Santa Catarina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia ao Plenário que dependem de decisão da Câmara os processos que estão no Supremo Tribunal Federal contra os Srs. Deputados Brandão Monteiro, Cardoso Alves e Gastone Righi.

A Mesa tornou a iniciativa – porque pode torná-la – no sentido de se valer da preceituação contida no § 3º, do art. 32, da Constituição, que diz o seguinte:

"Nos crimes comuns, impútaáveis a Deputados e Senadores, a Câmara respectiva, por maioria absoluta, poderá a qualquer momento, por iniciativa da Mesa, sustar o processo."

A Mesa entendeu do seu dever se valer do dispositivo constitucional e elaborou os projetos de resolução. O assunto é urgente, porquanto o processo, estando na Justiça, há todos aqueles procedimentos constando de depoimentos e outros mais envolvendo os Deputados. Tenho informação de que já está em fase de interrogatório.

A Mesa roga que, nesses dias, os Srs. Constituintes não assumam compromissos externos, inclusive com audiências, porque, do contrário, como acontece nesta sessão matutina, o **quorum** está praticamente no seu limite, qual seja 298, quando ele poderia ser muito maior, conforme ontem se verificou.

De forma que, para acudir, para atender a necessidade de um pronunciamento da Câmara a respeito dos três projetos de resolução, a Presidência toma a seguinte decisão: convoca sessão da Constituinte para as 15 horas. O serviço de som já está divulgando essa informação a fim de que os Srs. Constituintes estejam pontualmente às 15 horas, porque, iniciando-se a votação, não havendo **quorum** ou o **quorum** estando no seu limite, evidentemente a decisão da Constituinte não será a mesma se o **quorum** for mais elevado.

Desde já, fica convocada uma sessão para amanhã, rogando que não assumam compromissos externos, compromissos fora da Constituinte, às 8 horas da manhã para que a votação comece às 9 horas e 15 minutos Hoje, inclusive por orientação do titular efetivo da Presidência, foi solicitado que fosse benigno na interpretação do Regimento, no aguardo de se atingir **quorum** que possibilitasse a deliberação por parte da Constituinte.

Portanto, a Mesa roga aos Srs. Deputados que permaneçam no plenário, pois precisamos de 244 Deputados votantes, a fim de que tenhamos a maioria absoluta para que a Câmara possa decidir se suspende ou não os processos envolvendo os três Parlamentares citados. E, desde já, rogo o comparecimento pontual para a sessão que está convocada para às 15 horas, de vez que pelo período da manhã até o Regimento teve uma interpretação benigna quanto às comunicações. O início da votação será às 15h.

Vamos suspender a sessão para que tenhamos as cabines, porque a votação é secreta. Pedimos a permanência, exclusivamente, dos Srs. Deputados A sessão será da Câmara dos Deputados. Suspenderei a sessão por 10 minutos no aguardo das cabines que já estão sendo removidas para este local. Os Srs. Deputados votarão de uma vez só os três casos para a decisão simultânea da Câmara dos Deputados.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a matéria que V. Ex.<sup>a</sup> coloca é de alta significação e de alta importância. O Supremo Tribunal Federal, pelo que V. Ex.<sup>a</sup> informa, está decidindo a questão das imunidades parlamentares com base na Constituição de 1967 e suas respectivas emendas. Mas, ocorre que, o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, que é a nossa lei maior, estabelece uma outra figura a respeito das imunidades parlamentares. O Regimento da Assembléia Nacional Constituinte acabou com a figura da sustação e criou a figura da licença, que é muito mais democrática e muito mais de acordo com a tradição brasileira.

Então, eu pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que estudasse o seguinte desfecho para o problema: se desconhecemos nesta hora o preceito do Regimento Interno, que fala a respeito das imunidades dos Constituintes, nós estaremos de certa forma afastando a lei maior da Assembléia Nacional Constituinte, que foi votada de acordo com a sua soberania. Então seria o caso, já que a Câmara está funcionando e está funcionando de acordo com as normas constitucionais da Constituição de 1967, hoje em vigor, seria o caso de fazermos as duas coisas: na Câmara votaríamos o projeto do pedido de sustação dos processos dos Deputados, mas esta Assembléia Nacional Constituinte deveria votar um projeto negando licença para processar os seus Constituintes. Fariamos os dois projetos, porque do contrário nós estaremos pondo de lado a lei maior da Assembléia Nacional Constituinte.

Então, a Assembléia Nacional Constituinte, num projeto, negaria licença, de acordo com seu Regimento, e a Câmara dos Deputados, de acordo com a Constituição, pediria a sustação do processo no Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, seria uma maneira de conciliar a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, dos preceitos básicos, da Assembléia Nacional Constituinte que são o seu Regimento com a decisão do Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa examinará a questão, que no nosso jargão jurídico, de alta indagação jurídica feito por V. Ex.<sup>a</sup>, quer dizer que em processo anterior ou num desses processos, não posso precisar, o Procurador-Geral da República manifestou-se no sentido de que teria vigência o preceito constitucional e não o da Constituinte, porque o do Regimento da Constituinte não é da futura Constituição. De modo que, em face dessa dúvida, era melhor espancá-la de uma vez, votando-se, como aliás V. Ex.<sup>a</sup> concorda e aconselha, essa decisão da Câmara dos Deputados, e vamos examinar a outra, suscitada por V. Ex.<sup>a</sup> com a ajuda de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** –

COMPARECEM MAIS OS SRS:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos PL

Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Aldo Arantes – PC do B; Alcício Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyra – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amílcar Moreira – PMDB; Angelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benito Gama – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Masconi – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Firno de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Ari – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luis Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário de Oliveira – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Mauricio Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mussa Dernes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albemaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elisio – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Olivio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Paulo Marques – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Convoco Sessão da Câmara dos Deputados para daqui a 10 (dez) minutos. Que os Srs. Deputados não se ausentem porque a votação é secreta. A votação não é simbólica, portanto nominal, e é preciso maioria absoluta.

**VI – ENCERRAMENTO**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

Afonso Arinos – PFL; Áureo Mello – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Davi Alves Silva – PDS;

Francisco Sales – PMDB; Jesse Freire – PFL; João Hermann Neto – PMDB; José Egreja – PTB; Mario Bouchardet – PMDB; Milton Lima – PMDB.

### O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã a seguinte:

### ORDEM DO DIA

A mesma da presente sessão.  
(Encerra-se a Sessão às 10 horas e 37 m.)

### SUMÁRIO

#### 2 – ATA DA 208ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1988.

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Ordem do Dia

Votação em primeiro turno, do Título II, Capítulo II, do Projeto de Constituição.

(Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Anúncio de repetição da votação do texto da fusão das Emendas nº 1.826, 825, 633, 1.887 e 1.059.

MÁRIO COVAS (Pela ordem.) – Suposição de falta de **quorum** regimental e pedido de que sejam acionadas as campanhas de chamada dos Constituintes ao Plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

GASTONE RIGHI – Declaração de voto favorável do PTB.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem.) – Pedido de esclarecimento sobre a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lourenço.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio de aprovação do texto da fusão das emendas.

PRESIDENTE – Comunicação de declaração de voto contrário à emenda, dos Constituintes Marco Maciel, Inocêncio Oliveira, Alcení Guerra, Jorge Bomhusen, Oscar Corrêa, Joaquim Francisco, José Mendonça Bezerra e Jalles Fontoura.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.271, do Constituinte Célio de Castro, para aprovação do inciso V do art 7º do Projeto de Constituição em substituição ao inciso V do art. 8º, do Substitutivo.

CÉLIO DE CASTRO – Encaminhamento da votação.

GERSON PERES – Retificação de voto.

KOYU IHA (Pela ordem.) – Manifestação favorável à emenda em votação.

PRESIDENTE – Anúncio de parecer favorável do relator.

MÁRIO COVAS – Declaração de voto favorável do PMDB.

ROBERTO JEFFERSON – Declaração de voto favorável do PTB.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Anúncio de aprovação do Destaque nº 1.271. Votação do destaque nº 1.905 do Constituinte José Maurício, para aprovação da expressão "vencimento" do inciso VI do art 7º do Projeto de Constituição, para aditamento ao inciso VI do art 8º da Emenda Substitutiva nº 2P 02038-1, sobre irredutibilidade do salário e do vencimento do funcionário público.

JOSÉ MAURÍCIO – Encaminhamento da votação.

ROBSON MARINHO (Pela ordem.) – Desistência de inscrição para encaminhar a votação.

MENDES RIBEIRO – Encaminhamento de votação.

SÓLON BORGES DOS REIS – Declaração de voto favorável do PTB.

PRESIDENTE – Anúncio de parecer favorável do relator.

MÁRIO COVAS (Questão de ordem.) – Questão aberta para o PMDB relativamente à matéria em votação.

LUIS ROBERTO PONTE (Pela ordem.) – Questão aberta Para o "Centrão" relativamente à matéria em votação.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Anúncio de aprovação do Destaque nº 1.905 Comunicação do recebimento de declarações de voto favorável dos Constituintes Antônio Perosa e Fernando Lyra.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem.) – Declaração de voto favorável ao Constituinte Nelton Friedrich

PRESIDENTE – Anúncio da votação da Emenda Aditiva nº 847, do Constituinte Nilso Sguarezzi, que acrescenta ao inciso VI do art. 7º dispositivo referente aos casos em que os vencimentos dos funcionários públicos excederem ao teto resultante da remuneração básica do nível mais alto da carreira ou da classe funcional acrescida dos adicionais próprios e por tempo de serviço. Esclarecimento do Relator sobre fixação do teto constante do Capítulo referente aos funcionários públicos.

NILSO SGUAREZI – Encaminhamento da votação.

JORGE HAGE (Questão de ordem.) – Apelo ao Relator no sentido de melhor colocação no Projeto do que concerne à irredutibilidade dos vencimentos no caso dos "marajás".

PRESIDENTE – Desistência do uso da palavra dos Constituintes Paulo Paim e Amaury Müller.

BERNARDO CABRAL (relator.) – Esclarecimento a propósito do texto e declaração de parecer pela rejeição da emenda.

PRESIDENTE – Consulta ao autor, Constituinte Nilso Sguarezzi, sobre retirada da emenda.

NILSO SGUAREZI – Sugestão de aproveitamento da emenda, Pelo Relator, em fusão com o Capítulo das Disposições Transitórias.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nilso Sguarezzi.

LUIS ROBERTO PONTE (Pela ordem.) – Posição favorável à aprovação da emenda.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem.) – Posição favorável à votação da emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluízio Campos.

MÁRIO COVAS (Pela ordem.) – Declaração de voto favorável do PMDB.

DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem.) – Declaração de voto favorável do PTB.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação da Emenda nº 847; de requerimento de fusão de emendas dos Constituintes Afif Domingos, Bonifácio de Andrada e Arnaldo Faria de Sá ao inciso VIII que estabelece o 13º salário como base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria; de concessão de co-autoria ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá na Emenda nº 2.082, do Constituinte Lézio Sathler, de votação do inciso VIII, fusão do Destaque nº 2.082 à Emenda nº 2.038.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Declaração de voto favorável do PTB.

PAULO SILVA (Pela ordem.) – Ratificação de voto "sim" registrado no painel eletrônico como abstenção.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Silva.

LUÍS ROBERTO PONTE – Existência de acordo para votação favorável à emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luís Roberto Ponte.

MÁRIO COVAS – Declaração de voto do PMDB favorável ao texto da Comissão de Sistematização, em função de acordo.

BERNARDO CABRAL (Pela ordem.) – Equívoco do Constituinte Mário Covas quanto ao texto da Comissão de Sistematização.

PRESIDENTE – Leitura do texto da fusão proposta.

JOSÉ GERALDO (Pela ordem) – Confirmação de existência de acordo sobre o texto e declaração de voto favorável.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Anúncio de aprovação da Emenda nº 2.038 e da votação da Emenda Aditiva nº 50, do Constituinte Juarez Antunes, que visa à regulamentação do horário e da remuneração do trabalho noturno.

JUAREZ ANTUNES, RICARDO IZAR – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à aprovação da emenda.

LUÍS ROBERTO PONTE – Declaração de voto contrário do grupo – "Centrão"

PRESIDENTE – Instruções para votação eletrônica.

MÁRIO COVAS – Solicitação do uso da palavra para prestar informação.

PRESIDENTE – Anúncio de repetição da votação.

MÁRIO COVAS – Declaração de voto contrário do PMDB.

ROBERTO JEFFERSON – Declaração de voto favorável do PTB.

BRANDÃO MONTEIRO – Falta de orientação da Liderança do PMDB como causa de anulação da votação.

JOSÉ GENOINO – Sugestão de estabelecimento de norma para as Lideranças visando ao encaminhamento de votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoino.

HAROLDO LIMA (Questão de ordem) – Estabelecimento de norma visando ao encaminhamento das votações por todas as Lideranças partidárias.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de informação sobre motivo da suspensão da votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

MÁRIO COVAS – Reivindicação de tratamento igual ao PMDB e às demais Lideranças.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Pedido de informação sobre encaminhamento de votação pelo Líder do "Centrão".

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Anúncio da rejeição da Emenda nº 50.

JORGE HACE – Declaração de voto favorável não registrado no painel.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Dionísio Fraga.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Declaração de voto favorável.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Maria Eymael.

MÁRCIO LACERDA – Declaração de voto contrário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Márcio Lacerda.

OCTÁVIO ELÍSIO – Declaração de voto favorável.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Octávio Elísio.

WAGNER LAGO – Declaração de voto contrário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Wagner Lago.

JOSÉ GENOINO (Questão de ordem) – Ordem de votação das emendas alusivas à jornada de trabalho.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Contradita à questão de ordem do Constituinte José Genoino.

PAULO RAMOS (Questão de ordem) – Esclarecimento sobre textos das emendas alusivas à jornada de trabalho.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (Questão de ordem) – Existência de critérios diferentes para votação das emendas relativas à jornada de trabalho e sugestão de elenco de votações.

PRESIDENTE – Resposta às questões de ordem suscitadas sobre a matéria.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Contradita o pronunciamento do Constituinte Nelson Jobim.

NELSON JOBIM – Contradita aos pronunciamentos dos Constituintes Roberto Freire e Paulo Ramos.

ROBERTO FREIRE – Contradita ao pronunciamento do Constituinte Nelson Jobim.

PRESIDENTE – Requerimento de fusão das Emendas nº 1.200, Destaque nº 1.792, do Constituinte Olívio Dutra, e 1.364, Destaque nº 1.283, do Constituinte Aldo Arantes, sobre a jornada de trabalho.

OLÍVIO DUTRA, EDMILSON VALENTIM, LUÍS ROBERTO PONTE – Encaminhamento da votação.

BRANDÃO MONTEIRO (Questão de ordem) – Protesto contra uso sucessivo da palavra por dois oradores favoráveis e um contrário à emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

PRESIDENTE – Anúncio de parecer contrário do Relator.

GASTONE RIGHI (Questão de ordem) – Declaração de voto favorável do PTB, com ressalva no que concerne à falta da expressão "normal" no texto da emenda

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

MÁRIO COVAS – Pedido de informação sobre o texto votado e o texto a ser submetido a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas

MÁRIO COVAS – Declaração de voto contrário do PMDB.

BRANDÃO MONTEIRO – Declaração de voto favorável do PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio de rejeição da fusão das Emendas nº 1.200 e 1.364, da retirada da emenda de autoria do Constituinte Antônio Perosa e da votação do destaque à Emenda Substitutiva nº 1.004, de autoria do Constituinte Paulo Ramos, sobre jornada de trabalho normal não superior a 8 horas diárias e a 42 horas semanais.

PAULO RAMOS – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Anúncio de parecer contrário do Relator.

MÁRIO COVAS – Declaração de voto contrário do PMDB.

BRANDÃO MONTEIRO – Reclamação por não ter sido respeitada sua inscrição para fazer uso da palavra.

RICARDO IZAR – Declaração de voto contrário do PFL

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da rejeição da Emenda nº 1.004 e da votação da Emenda Substitutiva nº 531, Destaque nº 984, de autoria do Constituinte Rosa Prata, sobre jornada de trabalho de 8 horas.

HERMES ZANETI – Registro de voto favorável não computado no painel.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hermes Zaneti.

ROSA PRATA, BRANDÃO MONTEIRO, JORGE HAGE – Encaminhamento de votação.

PRESIDENTE – Anúncio de parecer contrário do relator.

GASTONE RIGHI – Posicionamento do PFL contrário à emenda.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Declaração de voto contrário do PFL.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Declaração de voto contrário do PDC.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Anúncio de rejeição da Emenda nº 431; de retificação de voto do Constituinte Nelton Friedrich; da votação da Emenda Aditiva nº 1242, do Constituinte Paulo Paim, que dispõe sobre a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; da

concessão de co-autoria da emenda ao Constituinte Antônio Perosa.

JOSÉ MAURÍCIO – Declaração de voto contrário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Maurício.

PAULO PAIM – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Anúncio de parecer favorável do relator.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem.) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Friedrich.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem.) – Esclarecimento de que a Emenda nº 1242 foi objeto de entendimento em virtude do qual receberá votação favorável.

MÁRIO COVAS – Declaração de voto favorável do PMDB.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Declaração de voto favorável do PFL.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação da Emenda nº 1.242; de declaração de voto do PDT favorável à jornada de trabalho de 44 horas semanais; de Pedido de Destaque nº 2246, de autoria do Constituinte Mário Covas, para votação em separado do Inciso XIII do Substitutivo do "Centrão", que estabelece jornada especial de trabalho para turnos de revezamentos ininterruptos, conforme convenção ou acordo coletivo; de aprovação do requerimento de destaque; de votação para verificação de **quorum** de 280 votos, do Destaque nº 2.246.

MÁRIO LIMA, RICARDO FIÚZA, DOMINGOS LEONELLI, JOFRAN FREJAT, MÁRIO COVAS – Encaminhamento da votação.

GASTONE RIGHI – (Questão de ordem.) – Manutenção e aprovação da emenda do

"Centrão" e, posteriormente, da emenda modificativa do Constituinte Antônio Perosa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

ROBERTO FREIRE – Esclarecimento sobre votação do texto da Comissão de Sistematização com a emenda do Constituinte Antônio Perosa, caso rejeitado o Substitutivo do "Centrão"

LUIS ROBERTO PONTE – Indispensabilidade de **quorum** de 280 votos para aprovação da redução de jornada de trabalho que precisem ser reduzidas.

PRESIDENTE – Competência da Mesa para esclarecimentos regimentais e legais.

(Procede-se à votação.)

IRMA PASSONI – Ratificação de voto contrário.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Irma Passoni.

PRESIDENTE – Anúncio de inexistência de **quorum** para aprovação da matéria e de repetição da votação dentro de 24 horas.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem.) – Votação de emendas destacadas no caso de destaque de votação em separado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

PRESIDENTE – Anúncio de fusão dos Destaques nº 2.108, 1.770 e 1.345, Emenda nº 1941, dos Constituintes Antônio Perosa, João Paulo e Edmilson Valentim, sobre jornada de trabalho de 6 horas.

JOÃO PAULO, GERSON PERES, ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS, LUÍS ROBERTO PONTE – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à emenda condicionado a destaque supressivo da palavra "máxima".

CARLOS SANT'ANA (Pela ordem.) – Dispositivos regimentais que fixam o **quorum** para votação de matéria destacada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

JOÃO PAULO – (Questão de ordem.) – Comunicação de acordo dos autores da emenda no sentido da apresentação de destaque supressivo da palavra "máxima", em atenção à ponderação do relator.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Paulo.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Possibilidade de acordos das Lideranças com os autores da emenda.

MÁRIO COVAS – Concordância da Liderança do PMDB com aprovação do texto e com retirada, em segundo turno, da expressão em causa

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem.) – Sugestão de adiamento do acordo de Lideranças.

BRANDÃO MONTEIRO – Declaração de voto favorável do PDT.

ROBERTO JEFFERSON – Declaração de voto favorável do PTB.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Declaração de voto favorável do PDC.

JOSÉ LOURENÇO – Declaração de voto contrário do PFL.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para às 8 horas do dia 25-02-88.

(Continua o processo de votação.)

PRESIDENTE – Anúncio de aprovação da Emenda nº 1.941, Destaques nºs 1.345 e 1.770

## VII – Encerramento

3 – MESA (Relação dos membros)

4 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

5 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

## Ata da 208ª Sessão, em 24 de fevereiro de 1988

*Presidência dos Sr. Ulysses Guimarães presidente*

ÀS 15:22 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Aylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Abano Franco – PMDB; Alberico Cor-

deiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcenio Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Neto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL, Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal

Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Farias – PMB; Antônio Ferreira – PFL; Antônio Gaspar – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Antônio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiali – PDS; Antônio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir



Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Vilani – PMDB; Benedito Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cota – PMDB; Carlos DeCarli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Basco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Viera – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL.; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – FCB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Gerando Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas Córdova – PDS Henrique Eduardo Alves – PMDB Herácio Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bomhusen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martínez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélcio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moyses Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Abernáz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dura – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Reboças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL Oswaldo Lima Filho – PMDB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Ber-

nardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Neto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem medira – PFL; Rubem Frgueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadaia Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Signaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha L; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansação – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vítor Buaziz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Puglianese – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A lista de presença registra o comparecimento de 439 senhores constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

**II – O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário,** procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à:

### III – ORDEM DO DIA.

#### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título II Capítulo II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

A Mesa recorda aos Srs. Constituintes que estamos com a votação interrompida por um defeito

que – tenho a informação – felizmente já foi corrigido. Trata-se de uma proposição, resultado de fusão, que diz respeito ao salário mínimo. Todos se lembram de que a redação constante do projeto e constante do substitutivo do Centrão não especifica o atendimento de educação, saúde, alimentação, higiene, transporte etc. O que se quer, na presente fusão, é que se especifique que o salário mínimo tenha condições para satisfazer às necessidades especificadas por essa nomenclatura, pelos itens enunciados.

Vamos repetir a votação.

Ocupem os respectivos lugares.

Quem for favorável às emendas resultantes da fusão, obviamente, votará Sim, e Não quem optar pela redação constante do substitutivo do Centrão, já aprovado, e poderá haver Abstenção.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Reconheço que V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, tem toda razão. É o cúmulo que não tenhamos, agora, 500 Constituintes aqui dentro. Mas a verdade é que não temos, Sr. Presidente. Talvez não tenhamos nem os 280.

Então, eu que tenho cobrado de V. Ex.<sup>a</sup> o tempo inteiro, que se faça sessões aos sábados e aos domingos, queria pedir que, neste instante, V. Ex.<sup>a</sup> aguardasse 10 minutos mais, tocando as campanhas, para que se obtenha número aqui no plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

Lamento que tenhamos de fazer esta nova procrastinação, quando é uma matéria vasta que temos pela frente. De adiamento em adiamento vamos retardando a elaboração da Constituição. Contudo, há esta situação que foi focalizada aqui pelo Líder Constituinte Mário Covas. Então, suspenderemos a sessão durante 10 minutos, para logo em seguida procedermos à votação.

Está suspensa a sessão.

*(Suspensa às 15 horas e 22 minutos a sessão é reaberta às 15 horas e 32 minutos).*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está reaberta a sessão.

Comunico aos companheiros a convocação de sessão para amanhã, às 8 horas, quando serão efetivadas as comunicações. Entre 9 horas e 9 horas e 15 minutos, cumprindo-se o Regimento, teremos o início da votação. Esperamos que todos estejam aqui pelo menos às 9 horas. Teremos sessão à tarde, já sem comunicação alguma, prolongando-se até as 20 ou 21 horas para o desenvolvimento da votação.

Passemos à votação. Trata-se esclareço mais uma vez – de proposição resultante de fusão a propósito do salário mínimo, com as especificações dos itens que devem ter cobertura econômica para satisfazê-los.

A matéria já foi exaustivamente debatida perante a Casa. Peço aos Srs. Constituintes que ocupem os seus lugares.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa o seguinte requerimento de fusão de emendas:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas nºs 2P00633-7, 2P00814-3, 2P00825-9, 2P01826-2, 2P018874, 2P01059-8 resultante no seguinte texto: salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, como moradia alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social com reajustes periódicos, de modo a preservá-lhes o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1988. – Autor: **Marcelo Cordeiro**, Emenda nº, 2P00633 Autor: **Nelson Sabrá**, Emenda nº 2P01059-8 Autor: **Vasco Alves**, Emenda nº 2P00825-9 Autor: **Walmor de Lucca**, Emenda no 2P011887-4 – Autor: **Henrique Eduardo Alves**, Emenda nº 1.826/2 – Destaque 495, **Nelton Friedrich**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou submeter a votos o texto resultante da fusão das emendas nº 633, 814, 825, 1.826, 1.887 e 1.059:

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP):** – Sr. Presidente, é só para uma comunicação. Como a votação foi interrompida, é para lembrar que o PMDB é a favor da emenda e votará SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito. A Mesa pede: não basta comparecer, é preciso que fiquem sentados.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra só para registrar o voto da Bancada do PTB como SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar as campanhas.):** – Vamos proceder à votação, Queiram se sentar, pois é mais cômodo do que ficar em pé.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Pela ordem, Sr. Presidente. (Assentimento.) Quem for contra a emenda vota NÃO?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito bem! Registrem o código de votação. Atenção para verificar que não haja registros errados.

Registrem os códigos de votação, Seleccionem os votos: SIM aprova, NÃO rejeita, e poderá haver Abstenção. Acionem simultaneamente o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. Mantenham a pressão no botão do painel e na chave. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

A Mesa vai encenar a votação, pede aos que não votaram que o façam. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

FUSÃO (EMENDAS nºs 1.826, 825, 633,1.887, 1.059)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 348  
NÃO – 105  
ABSTENÇÃO – 10  
TOTAL – 463

A emenda foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES**

Presidente: Ulysses Guimarães –

Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Mota – Não.  
Aécio de Borba – Não.  
Aécio Neves – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Agripino de Oliveira Lima – Não.  
Airton Sandoval – Sim.  
Albano Franco – Não.  
Albérico Cordeiro – Não.  
Alceni Guerra – Abstenção.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alércio Dias – Sim.  
Alexandre Costa – Sim.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Aloísio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aloysio Teixeira – Sim.  
Aluizio Campos – Sim.  
Álvaro Antônio – Sim.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Amaral Neto – Não.  
Amaury Müller – Sim.  
Amilcar Moreira – Sim.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Annibal Barcelos – Não.  
Antônio Brito – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Franco – Não.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Farias – Sim.  
Antonio Ferreira – Sim.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Sim.  
Antonio Salim Couriati – Não.  
Antonio Ueno – Sim.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnaldo Moraes – Não.  
Arnold Fioravante – Não.  
Arolde de Oliveira – Não.  
Arteni Werner – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Assis Canuto – Sim.  
Átila Lira – Não.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Basílio Villani – Não.  
Benedicto Monteiro – Sim.

Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Não.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azeite – Sim.  
Bezerra de Melo – Não.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Abstenção.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Caio Pompeu – Não.  
Cardoso Alves – Não.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Sim.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Não.  
Carlos Vinagre – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Cid Carvalho – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Cláudio Ávila – Sm.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Daso Coimbra – Não.  
Del Bosco Amaral – Sim.  
Delfim Neto – Não.  
Délio Braz – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dionísio Dal Prá – Não.  
Dionísio Hage – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Divaldo Suruagy – Sim.  
Gonçalves – Não.  
Domingos Juvenil – Não.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edésio Frias – Sm.  
Edme Tavares – Sim.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Sim.  
Eliel Rodrigues – Sim.  
Eliézer Moreira – Não.  
Enoc Vieira – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Sim.  
Érico Pegoraro – Sim.  
Ervin Bonkoski – Sim.  
Etevaldo Nogueira – Não.  
Euclides Scalco – Sim.  
Evaldo Gonçalves – Sim.  
Exedito Machado – Sim.  
Ézio Ferreira – Não.  
Fábio Feldmann – Sim.  
Fábio Raunheitti – Não.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Fernandes – Sim.  
Fausto Rocha – Não.  
Felipe Cheidde – Sim.  
Felipe Mendes – Sim.

Feres Nader – Não.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gomes – Sm.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Castro – Sim.  
Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floríceno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Sim.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Benjamin – Não.  
Francisco Carneiro – Não.  
Francisco Coelho – Não.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rollemberg – Não.  
Francisco Rossi – Sim.  
Furtado Leite – Não.  
Gabriel Guerreiro – Sim.  
Castram Righi – Sim.  
Genebaldo Correia – Sim.  
Geovah Amarante – Sim.  
Geovani Borges – Sim.  
Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
Geraldo Bulhões – Sim.  
Geraldo Campos – Sim.  
Geraldo Fleming – Sim.  
Geraldo Melo – Sim.  
Gerson Camata – Sim.  
Gerson Marcondes – Sim.  
Gerson Peres – Não.  
Gidel Dantas – Sim.  
Gil César – Sim.  
Gonzaga Patriota – Sim.  
Guilherme Palmeira – Não.  
Gumercindo Milhomem – Sim.  
Gustavo de Faria – Sim.  
Harlan Gadelha – Sim.  
Haroldo Lima – Sim.  
Aroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Costa – Sim.  
Hélio Duque – Sim.  
Hélio Manhães – Sim.  
Hélio Rosas – Sim.  
Henrique Córdova – Sim.  
Henrique Eduardo Alves – Sim.  
Heráclito Fortes – Sim.  
Hermes Zaneti – Sim.  
Hilário Braun – Não.  
Humberto Souto – Sim.  
Iberê Ferreira – Não.  
Ibsen Pinheiro – Sim.  
Inocêncio Oliveira – Não.  
Irajá Rodrigues – Sim.  
Iram Saraiva – Sim.  
Irapuan Costa Júnior – Não.  
Irma Passoni – Sim.  
Ismael Wanderley – Sim.  
Itamar Franco – Sim.  
Ivo Lech – Sim.  
Ivo Mainardi – Sim.  
Ivo Vanderlinde – Sim.  
Jacy Scanagatta – Abstenção.  
Jairo Azi – Sim.  
Jalles Fontoura – Não.  
Jamil Haddad – Sim.  
Jarbas Passarinho – Abstenção.  
Jayme Paliarin – Sim.

Jayme Santana – Sim.  
 Jesus Tajra – Sim.  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Calmon – Sim.  
 João Carlos Bacelar – Sim.  
 João Castelo – Não.  
 João Cunha – Sim.  
 João da Mata – Não.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Sim.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 João Rezek – Não.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Não.  
 Jófran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Não.  
 Jonival Lucas – Não.  
 Jorge Arbage – Não.  
 Jorge Bornhausen – Não.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Não.  
 Jorge Uequet – Sim.  
 Jorge Vianna – Abstenção.  
 José Camargo – Abstenção.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Martinez – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Freire – Sim.  
 José Genoíno – Sim.  
 José Geraldo – Não.  
 José Guedes – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Não.  
 José Lourenço – Não.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maria Eymael – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Sim.  
 José Mendonça Bezerra – Não.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Não.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Sim.  
 Jovanni Masini – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Campos Não.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Não.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Lélio Souza – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leopoldo Peres – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Levy Dias – Sim.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lourival Baptista – Sim.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luiz Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Luiz Viana – Sim.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Viela – Sim.  
 Maluly Neto – Não.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Não.  
 Marcondes Gadelha – Sim.  
 Marcos Lima – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mino Lima – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Não.  
 Matheus Iensen – Não.  
 Manos Leão – Sim.  
 Maurício Campos – Não.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Abstenção.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Borges – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Não.  
 Melo Freire – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Não.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – SIM.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Não.  
 Mussa Demes – Não.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Não.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelson Friedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Sim.  
 Nilson Gibson – Sim.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Orlando Pacheco – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Não.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Almeida – Abstenção.  
 Osvaldo Lima Filho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Não.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Mincarone – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Zarzur – Sim.  
 Pedro Ceolin – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Belém – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bemardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Fiuza – Não.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Rita Furtado – Não.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues PaLuiza – Não.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Sim.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Branquinho – Não.

Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Abstenção.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Sim.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinícius Cansanção – Não.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Vitor Buaziz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldec Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

FUSÃO DAS EMENDAS  
 (633-814-825-1.826-1.887 e 1.059)  
 (Item IV do art 7º)

Deixamos de votar favoravelmente a esta emenda por entender que não se trata de matéria constitucional e já consta da legislação ordinária. – **Marco Maciel – Inocêncio Oliveira – Alcenir Guerra – Jorge Bonhausen – Oscar Corria – Joaquim Francisco – José Mendonça Bezerra – Jalles Fontoura.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** –

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**  
 Nº 1271(\*)

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução Nº 3, de 1988, destaque para a aprovação do inciso

V do art. 7º do Projeto de Constituição em substituição ao inciso V do art. 8º do Substitutivo 2P02038-1. – **Célio de Castro.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia o inciso V do art. 7º, e que a propósito há um destaque de autoria do nobre Constituinte Célio de Castro.

O texto aprovado reza:

Art. 7º, inciso V: “Piso salarial conforme convenção ou acordo coletivo.”

O que quer o destaque do nobre Constituinte Célio de Castro? Quer o retorno à redação oferecida pelo projeto da Comissão de Sistematização, assim redigido:

Art 7º, inciso V: “Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.”

Esta é a diferença entre os dois textos.

O nobre autor da proposição vai à tribuna para justificá-la.

**O SR. CÉLIO DE CASTRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes:

O destaque ora objeto da nossa apreciação visa, fundamentalmente, ao retorno do texto original do Projeto da Comissão de Sistematização.

Devo alertar os Srs. Constituintes de que essa redação da Comissão de Sistematização, assim referida: “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”, originou-se na Comissão Temática da Ordem Social e, subsequentemente, veio recebendo a aprovação dos diversos substitutivos da Comissão de Sistematização, do ilustre Relator, chegando, finalmente, a ser consagrado no texto final do Anteprojeto de Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o próprio texto proposto, como vimos na sua leitura, já traz a sua própria justificativa, quando diz que o piso salarial, isto é, o salário profissional, deve ser proporcional à extensão e à complexidade do trabalho, o que a mim me parece que dispensa qualquer argumentação acessória, porque o próprio texto, por si só, já diz tudo.

Todo trabalho é uma norma, é uma compreensão que está na cabeça de todo mundo, e deve ser remunerado de acordo com a sua extensão e sua complexidade.

Evidentemente, Srs. Constituintes, se o entendimento do texto é cristalino, muitas vezes, na prática, isso não acontece. Freqüentemente, vemos situações em que trabalhos complexos e trabalhos com jornadas extensas não são devidamente remuneradas de acordo com o critério da proporcionalidade. Por isso que é importante – e assim o fez o nobre Relator – que esse texto fique consagrado no Anteprojeto da Constituição.

Existe aqui uma questão grave que gostaria de aduzir, como argumento fundamental a informar a decisão dos nobres Srs. Constituintes: é que a emenda do Centrão, isto é, a emenda do Substitutivo, assim redigida, “Inciso V – Piso Salarial, conforme convenção ou acordo coletivo”, traz implícito um grave equívoco. Qual esse equívoco? Nós, do movimento sindical, e aqueles que militam junto à Justiça Trabalhista, sabemos que hoje a questão do piso salarial, isto é, do salário profissional, tem sido freqüentemente objeto de deliberações

trabalhistas que, a miúdo arbitram salários profissionais e pisos salariais muitas vezes superiores àqueles que poderiam ser objeto das convenções ou dos coletivos. Nesse sentido, a aprovação do Inciso V do Substitutivo poderia trazer uma situação extremamente grave, tal qual àquela que se tirasse da Justiça do Trabalho a condição de aplicar o piso salarial que realmente viesse satisfazer às exigências de categorias profissionais. Nesse sentido, alerta aos Srs. Constituintes para a contradição aqui existente, e apelo aos Srs. Constituintes para que votemos o destaque de nossa autoria para retornar ao texto primitivo do Anteprojeto da Constituição. Muito obrigado. (Palmas.).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Guedes, para se manifestar contrariamente.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, eu queria justificar meu voto anterior: deveria ser Sim e votei Não; houve um equívoco. Eu queria que ficasse registrado que o meu voto foi Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.ª será atendido.

O nobre Constituinte José Guedes deseja falar? (Pausa.)

Se o nobre Constituinte não desejar falar, passarei à votação da matéria.

**O SR. KOYO IHA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. KOYO IHA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes

Em que pese ao fato de o Constituinte que iria falar contra não estar presente, eu gostaria de me manifestar a favor da emenda, devido à importância dessa matéria sobre a qual, no meu entender, os Constituintes não estão tendo a devida clareza.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – E preciso que se estabeleça o contraditório: que alguém fale a favor e alguém fale contra; do contrário, passamos à votação. (Pausa) Vamos votar a matéria.

O parecer do Relator é favorável. Obviamente que se trata de projeto da Comissão de Sistematização.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, o PMDB votará a favor da emenda, portanto, votará Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

Pedimos que haja colaboração para que se faça a votação com a rapidez que a matéria exige.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. A guisa de esclarecimento: o PTB votará Sim na emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito. Vamos à votação. Queiram se sentar, por favor, pois isso facilitará a votação, para que ela se desenvolva em tempo mais rápido.

Registrem os códigos de votação. Seleccionem os votos, Sim pela aprovação, Não, pela rejeição, podendo haver abstenção.

Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes do código se apa-

guem. Obviamente, enquanto as luzes não se apagarem, mantenham pressionados os botões.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai encerrar a votação.

Vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 375  
NÃO – 89.  
ABSTENÇÃO – 12  
TOTAL – 476

A emenda foi aprovada.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Abstenção.  
Aécio de Borba – Não.  
Aécio Neves – Sim.  
Afonso Camargo – Sim.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Aripino de Oliveira Lima – Sim.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Abstenção.  
Albano Franco – Não.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Alceni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alércio Dias – Sim.  
Alexandre Costa – Não.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aloísio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aloysio Teixeira – Sim.  
Aluízio Campos – Não.  
Álvaro Antônio – Sim.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Müller – Sim.  
Amilcar Moreira – Sim.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Franco – Não.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.  
Antônio de Jesus – Não.  
Antonio Farias – Sim.  
Antonio Ferreira – Sim.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Sim.  
Antonio Salim Curiati – Não.  
Antonio Ueno – Não.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Arnold Fioravante – Não.  
Arolde de Oliveira – Não.

Artenir Werner – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Assis Canuto – Não.  
Átila Lira – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Basílio Villani – Sim.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Bento Gama – Não.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Não.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Caio Pompeu – Não.  
Cardoso Alves – Não.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Benevides – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Vinagre – Sim.  
Carrêl Benevides – Não.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Cid Carvalho – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Sim.  
Dáilton Canabrava – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Daso Coimbra – Não.  
Del Bosco Amaral – Sim.  
Delfim Neto – Não.  
Délio Braz – Sim.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dionísio Dal Prá – Não.  
Dionísio Hage – Sim.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Divaldo Suruagy – Sim.  
Djenal Gonçalves – Sim.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edésio Frias – Sim.  
Edivaldo Motta – Sim.  
Edme Tavares – Sim.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Sim.  
Eliel Rodrigues – Sim.  
Eliézer Moreira – Sim.  
Enoc Vieira – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Sim.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Ervin Bonkoski – Sim.  
Euclides Scalco – Sim.  
Eunice Michiles – Não.  
Evaldo Gonçalves – Sim.

Expedito Machado – Abstenção.  
Ézio Ferreira – Não.  
Fábio Feldmann – Sim.  
Fábio Raunheitti – Não.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Fernandes – Sim.  
Fausto Rocha – Não.  
Felipe Cheidde – Sim.  
Felipe Mendes – Não.  
Feres Nader – Sim.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
Fernando Lyra – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Castro – Sim.  
Flavio Palmier da Veiga – Não.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floriano Paixão – Sim.  
França Teixeira – Sim.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Benjamim – Não.  
Francisco Carneiro – Não.  
Francisco Coelho – Não.  
Francisco Diógenes – Não.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rollemberg – Sim.  
Francisco Rossi – Sim.  
Furtado Leite – Não.  
Gabriel Guerreiro – Sim.  
Gastone Righi – Sim.  
Genebaldo Correia – Sim.  
Geovah Amarante – Sim.  
Geovani Borges – Sim.  
Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
Geraldo Bulhões – Sim.  
Geraldo Campos – Sim.  
Geraldo Fleming – Sim.  
Geraldo Melo – Sim.  
Gerson Camata – Sim.  
Gerson Marcondes – Sim.  
Gerson Peres – Sim.  
Gidel Dantas – Sim.  
Gilson Machado – Não.  
Gonzaga Patriota – Sim.  
Guilherme Palmeira – Sim.  
Gumercindo Milhomem – Sim.  
Gustavo de Faria – Sim.  
Harlan Gadelha – Sim.  
Haroldo Lima – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Costa – Sim.  
Hélio Duque – Sim.  
Hélio Manhães – Sim.  
Hélio Rosas – Sim.  
Henrique Córdova – Sim.  
Henrique Eduardo Alves – Sim.  
Heráclito Fortes – Sim.  
Hermes Zaneti – Sim.  
Hilário Braun – Não.  
Humberto Souto – Sim.  
Iberê Ferreira – Não.  
Ibsen Pinheiro – Sim.  
Inocêncio Oliveira – Sim.  
Irajá Rodrigues – Sim.  
Iram Saraiva – Sim.  
Irapuan Costa Júnior – Não.  
Irma Passoni – Sim.

Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Ivo Vanderlinde – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Não.  
 Jairo Azi – Não.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Paliarin – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jesus Tajra – Sim.  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Alves – Não.  
 João Calmon – Sim.  
 João Carlos Bacelar – Sim.  
 João Castelo – Abstenção.  
 João Cunha – Sim.  
 João da Mata – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Não.  
 João Menezes – Abstenção.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 João Rezek – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jonival Lucas – Não.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Bornhausen – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Uequed – Sim.  
 Jorge Vianna – Abstenção.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Abstenção.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Martinez – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Freire – Sim.  
 José Genoíno – Sim.  
 José Geraldo – Não.  
 José Guedes – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lourenço – Não.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Não.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maria Eymael – Não.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Sim.  
 José Mendonça Bezerra – Não.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Santana de Vasconcelos – Não.  
 José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Sim.  
 Jovanni Masini – Não.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Campos – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Não.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Lélio Souza – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leopoldo Peres – Não.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Levy Dias – Sim.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lourival Baptista – Sim.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luis Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Luiz Viana – Sim.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Não.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Não.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcondes Gadelha – Sim.  
 Marcos Lima – Não.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Assad – Abstenção.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário Lima – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Matheus Iensen – Não.  
 Mattos Leão – Abstenção.  
 Maurício Campos – Não.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Não.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Borges – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Não.  
 Meira Filho – Sim.  
 Melo Freire – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Sim.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Mussa Demes – Não.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Sim.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Não.  
 Osvaldo Bender – Não.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Almeida – Sim.  
 Osvaldo Iima Filho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Mincarone – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Não.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Paulo Zarzur – Sim.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Belém – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Abstenção.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Fiuza – Não.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Rita Furtado – Não.  
 Roberto Augusto – Sim.

Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Sim.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Sim.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rose de Freitas – Sim.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Branquinho – Não.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sadie Hauache – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Sim.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Não.  
 Vinicius Cansanção – Abstenção.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Não.  
 Vitor Buaziz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa o seguinte:

### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1905

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da expressão “vencimento” do inciso VI, do art. 7º, do projeto de Constituição para aditamento ao inciso VI do art. 8º da Emenda Substitutiva nº 2P02038-1. – **José Maurício.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos ao destaque oferecido pelo nobre Constituinte José Maurício, ao art. 7º, item VI.

A irredutibilidade de vencimentos, no texto aprovado do Centrão, circunscreve-se ao salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo. Quer o nobre postulante, como consta do projeto aprovado na Comissão de Sistematização, que essa irredutibilidade, além de atingir o salário, também beneficie o vencimento, evidentemente o vencimento do funcionário público. S. Ex.<sup>a</sup> deseja que se acresça ao texto do Centrão a irredutibilidade do vencimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou submeter a votos a matéria destacada.

Tem a palavra o nobre autor da proposição, Constituinte José Maurício.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Bem andou, **concessa maxima venia**, o projeto angular de Constituição, quando o Sr. Relator, percucientemente, entendeu de inserir irredutibilidade de salário e vencimento. Por que a expressão “vencimento”? Porque em empresas estatais e paraestatais, como, por exemplo, a Rede Ferroviária Federal, a Fepasa e tantos outros órgãos do Ministério dos Transportes e das Comunicações, há trabalhadores e servidores, e a nomenclatura “vencimento” cuida especificamente da remuneração de servidores. A perdurar o equívoco do substitutivo do Centrão, nós, sem dúvida alguma, haveremos de preterir direitos inalienáveis de um número infindável de servidores de empresas públicas estatais e paraestatais. Daí por que, vencendo a nossa emenda, nós estamos a resgatar o texto na sua inteireza aprovado pela Comissão de Sistematização. Daí por que rogo aos ilustres companheiros e companheiras que aprovem a nossa emenda, objetivando resgatar um direito inalienável dos servidores das empresas estatais e paraestatais do nosso País. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Robson Marinho, que vai se manifestar contra.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. (Assentimento do Presidente.). Eu havia me inscrito para falar contra o destaque requerido pelo Constituinte José Maurício. Mas, em decorrência da argumentação expendida por S. Ex.<sup>a</sup>, que quer restabelecer o texto da Comissão de Sistematização, e por estar convencido a votar a favor do texto de Sistematização, desisto de minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Mendes Ribeiro.

Antes, pediria aos Constituintes que só assomassem à tribuna depois de autorizados pelo Presidente.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos fazendo uma Carta onde as palavras têm significado e valor que devem ser pesados.

Ainda há pouco havia uma emenda retirando do contexto o termo vencimento, porque entendiam aqueles que assim procediam que vencimento dizia respeito a funcionário público e não a trabalhador, no **stricto sensu**. Depois, por acordo, houve a volta ao texto original com o vencimento ao lado do salário.

Mas, pergunto eu – morreu hoje, e os comunicadores aqui presentes terão essa triste notícia, J. Antônio D'Ávila, um dos maiores homens de rádio que o Brasil já teve, trabalhador aposentado – o inciso não fala em provento, o inciso não fala em soldo. Apelo ao ilustre relator, porque não sei que composição se poderia fazer para retirar do texto, que certamente será aprovado, a discriminação que será feita. Aprovamos, numa votação passada, a discriminação dos itens que devem compor o salário mínimo, com a preocupação de que a generalização, que na maioria das vezes é benéfica à lei, fizesse com que o salário ficasse o mais próximo da realidade.

Agora, aqui, nós estamos dizendo que o salário, o vencimento, os proventos são irredutíveis. Poder-se-á dizer: “...e alcançado por um dispositivo mais adiante”. Também é saudável que tenha sido alcançado o 13º salário para os aposentados. Agora, notem V. Ex.<sup>as</sup> esta conquista – o 13º para os aposentados – significaria que também aqui deveríamos ter a palavra “proventos”, porque estamos cansados, exauridos de saber e saber tristemente, como se manobra, nesta República, a respeito dos ganhos dos aposentados. Trabalhadores, sim, e que estão fora do inciso. Peço as luzes da Relatoria, peço até que se faça o que ontem se fez, quando se compôs, para que as coisas ficassem melhor, a fim de que aqui também fossem incluídos aqueles que podem, numa exegese forçada de quem não quer dar, mas que tem existido, transformando o salário-referência e mil outras coisas, numa diminuição para os trabalhadores aposentados desta terra.

Isto gostaria de deixar como contribuição. Muito Obrigado. (Muito Bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já houve contraditório, falou o autor da proposição a favor e outro contra. Se acharem que está bem, passaremos à votação.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Sólon Borges dos Reis.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O PTB, reconhecendo que o funcionário é também um trabalhador, votará a favor da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Todos sabem já do que se trata, restabelecer a



irredutibilidade e, também, para o vencimento, obviamente, do servidor, funcionário público.

É isto que se vai decidir. O Sr. Relator é favorável.

Vamos passar à votação.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, para uma questão de ordem, o Sr. Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Devo uma explicação: Quando fizemos o acordo a respeito do problema da estabilidade, fizemos acordo sobre outras matérias.

De nossa parte, tentamos traduzir em cada uma daquelas matérias, pelo menos em várias delas, a opinião que nos foi transmitida por setores sindicais e, particularmente, pelo DIAP nesta Casa. Naquele instante, o DIAP nos informou que a fórmula proposta no Centrão, excluindo a palavra vencimento, era uma fórmula mais adequada, porque se trata do direito dos trabalhadores.

Posteriormente, o Constituinte José Maurício nos comunicava, como fez agora da tribuna, que a fórmula era mais abrangente. Quando combinamos com o Centrão, realmente admitindo que a fórmula que deveria ficar era aquela que o DIAP nos avisara. Agora, o DIAP nos diz que realmente há fórmulas em que a expressão “vencimento” cobre possibilidades salariais. Acabo de falar com o Constituinte, Ponte – e realmente, seja por que razão for ou até por má informação nossa, mas o que havíamos dito era isso. Todavia, concordamos que colocaríamos, em face do fato, a questão, em cada lado, como uma questão aberta, portanto cabendo a cada bancada resolver como bem entender. De forma que, tendo em vista o fato anterior, no que se refere ao PMDB, a questão é aberta.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Pela ordem, Sr. Presidente, apenas confirmando a exatidão das palavras do Líder Constituinte Mário Covas, eu queria avisar ao grupo do Centrão que a votação é um caso de consciência de cada um, porque não achamos que motive, substantivamente, qualquer redação, o espírito que lá está posto. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Registrem os códigos. Estou atrasando a passar à fase posterior, aguardando alguns que estão de pé, em busca de lugar.

Selecionem os votos pela aprovação, pela rejeição ou pela abstenção. Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes do código se apaguem.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 411  
NÃO – 54  
ABSTENÇÃO – 18  
TOTAL – 483

A Emenda foi aprovada.

Abigail Feitosa – SIM.  
Acival Gomes – SIM.  
Adauto Pereira – SIM.  
Ademir Andrade – SIM.  
Adhemar de Barros Filho – SIM.  
Adolfo Oliveira – SIM.  
Adroaldo Streck – SIM.  
Adylson Motta – SIM.  
Aécio de Borba – SIM.  
Affonso Camargo – SIM.  
Agassiz Almeida – SIM.  
Agripino de Oliveira Lima – NÃO.  
Airton Cordeiro – SIM.  
Airton Sandoval – SIM.  
Alarico Abib – SIM.  
Albano Franco – SIM.  
Alceni Guerra – SIM.  
Aldo Arantes – SIM.  
Alércio Dias – SIM.  
Alexandre Costa – SIM.  
Alfredo Campos – SIM.  
Almir Gabriel – SIM.  
Aloísio Vasconcelos – ABSTENÇÃO.  
Aloysio Chaves – NÃO.  
Aloysio Teixeira – SIM.  
Aluizio Bezerra – SIM.  
Aluizio Campos – SIM.  
Álvaro Antônio – NÃO.  
Álvaro Pacheco – ABSTENÇÃO.  
Alysson Paulinelli – ABSTENÇÃO.  
Amaral Netto – SIM.  
Amaury Müller – SIM.  
Amilcar Moreira – SIM.  
Ângelo Magalhães – SIM.  
Annibal Barcellos – SIM.  
Antero de Barros – SIM.  
Antônio Britto – SIM.  
Antônio Câmara – SIM.  
Antônio Carlos Franco – SIM.  
Antônio Carlos Konder Reis – SIM.  
Antônio Carlos Mendes Thame – SIM.  
Antônio de Jesus – SIM.  
Antonio Farias – SIM.  
Antonio Ferreira – SIM.  
Antonio Gaspar – SIM.  
Antonio Mariz – SIM.  
Antonio Salim Curiati – SIM.  
Antonio Ueno – NÃO.  
Arnaldo Faria de Sá – SIM.  
Arnaldo Martins – ABSTENÇÃO.  
Arnaldo Moraes – SIM.  
Arnold Fioravante – SIM.  
Artenir Werner – SIM.  
Artur da Távola – SIM.  
Asdrubal Bentes – SIM.  
Assis Canuto – SIM.  
Átila Lira – SIM.  
Augusto Carvalho – SIM.  
Basílio Villani – ABSTENÇÃO.  
Benedicto Monteiro – SIM.  
Benedita da Silva – SIM.  
Benito Gama – SIM.  
Beth Azeite – SIM.  
Bezerra de Melo – SIM.  
Bocayuva Cunha – SIM.  
Bonifácio de Andrada – NÃO.

Bosco França – SIM.  
Brandão Monteiro – SIM.  
Caio Pompeu – ABSTENÇÃO.  
Cardoso Alves – SIM.  
Carlos Alberto – SIM.  
Carlos Alberto Caó – SIM.  
Carlos Benevides – SIM.  
Carlos Cardinal – SIM.  
Carlos Cotta – SIM.  
Carlos Mosconi – SIM.  
Carlos Sant’Anna – ABSTENÇÃO.  
Carlos Vinagre – SIM.  
Carrêl Benevides – SIM.  
Cássio Cunha Lima – SIM.  
Césio de Castro – SIM.  
Celso Dourado – SIM.  
César Maia – SIM.  
Chagas Duarte – SIM.  
Chagas Rodrigues – SIM.  
Chico Humberto – SIM.  
Cid Carvalho – SIM.  
Cid Sabóia de Carvalho – SIM.  
Cláudio Ávila – SIM.  
Cleonânio Fonseca – SIM.  
Costa Ferreira – SIM.  
Cristina Tavares – NÃO.  
Cunha Bueno – ABSTENÇÃO.  
Dáilton Canabrava – SIM.  
Darcy Deitos – SIM.  
Darcy Pozza – SIM.  
Daso Coimbra – SIM.  
Del Bosco Amaral – SIM.  
Delfim Netto – NÃO.  
Délio Braz – SIM.  
Denisar Arneiro – NÃO.  
Dionísio Dal Prá – NÃO.  
Dionísio Hage – SIM.  
Dirce Tutu Quadros – SIM.  
Dirceu Carneiro – SIM.  
Divaldo Suruagy – SIM.  
Djenal Gonçalves – SIM.  
Domingos Juvenil – SIM.  
Domingos Leonelli – SIM.  
Doreto Campanari – SIM.  
Edésio Frias – SIM.  
Edison Lobão – SIM.  
Edivaldo Motta – SIM.  
Edme Tavares – SIM.  
Edmilson Valentim – SIM.  
Eduardo Bonfim – SIM.  
Eduardo Jorge – SIM.  
Eduardo Moreira – SIM.  
Elias Murad – SIM.  
Eliel Rodrigues – SIM.  
Eliézer Moreira – SIM.  
Enoc Vieira – SIM.  
Eraldo Tinoco – SIM.  
Eraldo Trindade – SIM.  
Erico Pegoraro – SIM.  
Ervin Bonkoski – SIM.  
Euclides Scalco – SIM.  
Eunice Michiles – SIM.  
Evaldo Gonçalves – SIM.  
Exedito Machado – SIM.  
Ézio Ferreira – SIM.  
Fábio Feldmann – SIM.  
Fábio Raunheitti – SIM.  
Farabulini Júnior – SIM.  
Fausto Fernandes – SIM.  
Fausto Rocha – SIM.  
Felipe Cheidde – NÃO.

Felipe Mendes – SIM.  
 Feres Nader – SIM.  
 Fernando Cunha – SIM.  
 Fernando Gomes – SIM.  
 Fernando Henrique Cardoso – SIM.  
 Fernando Santana – SIM.  
 Fernando Velasco – SIM.  
 Firmo de Castro – SIM.  
 Flavio Palmier da Veiga – NÃO.  
 Florestan Fernandes – SIM.  
 Floriceno Paixão – SIM.  
 França Teixeira – SIM.  
 Francisco Amaral – SIM.  
 Francisco Benjamim – SIM.  
 Francisco Carneiro – NÃO.  
 Francisco Coelho – SIM.  
 Francisco Diógenes – SIM.  
 Francisco Küster – SIM.  
 Francisco Pinto – SIM.  
 Francisco Rollemberg – SIM.  
 Francisco Rossi – SIM.  
 Furtado Leite – SIM.  
 Gabriel Guerreiro – SIM.  
 Gastone Righi – SIM.  
 Genebaldo Correia – SIM.  
 Geovani Borges – SIM.  
 Geraldo Alckmin Filho – SIM.  
 Geraldo Bulhões – SIM.  
 Geraldo Campos – SIM.  
 Geraldo Fleming – SIM.  
 Geraldo Melo – SIM.  
 Gerson Camata – NÃO.  
 Gerson Marcondes – NÃO.  
 Gil César – ABSTENÇÃO.  
 Gilson Machado – SIM.  
 Gonzaga Patriota – SIM.  
 Guilherme Palmeira – SIM.  
 Gumerindo Milhomem – SIM.  
 Gustavo de Faria – NÃO.  
 Harlan Gadelha – SIM.  
 Haroldo Lima – SIM.  
 Haroldo Sabóia – SIM.  
 Hélio Costa – SIM.  
 Hélio Duque – SIM.  
 Hélio Manhães – SIM.  
 Hélio Rosas – SIM.  
 Henrique Córdova – SIM.  
 Henrique Eduardo Alves – SIM.  
 Heráclito Fortes – SIM.  
 Hermes Zaneti – SIM.  
 Hilário Braun – NÃO.  
 Humberto Souto – SIM.  
 Iberê Ferreira – SIM.  
 Ibsen Pinheiro – SIM.  
 Inocêncio Oliveira – SIM.  
 Irajá Rodrigues – SIM.  
 Iram Saraiva – SIM.  
 Irapuan Costa Júnior – SIM.  
 Irma Passoni – SIM.  
 Ismael Wanderley – SIM.  
 Itamar Franco – SIM.  
 Ivo Cersósimo – SIM.  
 Ivo Lech – SIM.  
 Ivo Mainardi – SIM.  
 Ivo Vanderlinde – SIM.  
 Jacy Scanagatta – SIM.  
 Jairo Azi – SIM.  
 Jairo Carneiro – SIM.  
 Jalles Fontoura – SIM.  
 Jamil Haddad – SIM.  
 Jarbas Passarinho – SIM.  
 Jayme Paliarin – SIM.  
 Jayme Santana – SIM.  
 Jesualdo Cavalcanti – SIM.  
 Jesus Tajra – SIM.  
 Joaci Góes – ABSTENÇÃO.  
 João Agripino – SIM.  
 João Alves – SIM.  
 João Calmon – SIM.  
 João Carlos Bacelar – NÃO.  
 João Cunha – NÃO.  
 João da Mata – SIM.  
 João de Deus Antunes – SIM.  
 João Machado Rollemberg – SIM.  
 João Natal – SIM.  
 João Paulo – SIM.  
 João Rezek – NÃO.  
 Joaquim Bevilacqua – SIM.  
 Joaquim Francisco – SIM.  
 Joaquim Sucena – SIM.  
 Jofran Frejat – SIM.  
 Jonas Pinheiro – SIM.  
 Jonival Lucas – SIM.  
 Jorge Bornhausen – SIM.  
 Jorge Hage – SIM.  
 Jorge Leite – SIM.  
 Jorge Uequed – SIM.  
 Jorge Vianna – SIM.  
 José Agripino – SIM.  
 José Camargo – SIM.  
 José Carlos Coutinho – SIM.  
 José Carlos Grecco – SIM.  
 José Carlos Martinez – SIM.  
 José Carlos Sabóia – SIM.  
 José Carlos Vasconcelos – SIM.  
 José Costa – SIM.  
 José da Conceição – SIM.  
 José Dutra – SIM.  
 José Elias – SIM.  
 José Fernandes – SIM.  
 José Fogaça – SIM.  
 José Freire – NÃO.  
 José Genoíno – SIM.  
 José Geraldo – SIM.  
 José Guedes – SIM.  
 José Jorge – SIM.  
 José Lourenço – SIM.  
 José Luiz de Sá – SIM.  
 José Luiz Maia – SIM.  
 José Maranhão – SIM.  
 José Maurício – SIM.  
 José Melo – SIM.  
 José Mendonça Bezerra – NÃO.  
 José Moura – SIM.  
 José Paulo Bisol – SIM.  
 José Queiroz – SIM.  
 José Richa – NÃO.  
 José Santana de Vasconcelos – SIM.  
 José Serra – SIM.  
 José Tavares – SIM.  
 José Teixeira – SIM.  
 José Tinoco – SIM.  
 José Ulisses de Oliveira – ABSTENÇÃO.  
 Jovanni Masini – SIM.  
 Juarez Antunes – SIM.  
 Júlio Campos – SIM.  
 Júlio Costamilan – SIM.  
 Jutahy Magalhães – SIM.  
 Koyu Iha – SIM.  
 Lael Varella – NÃO.  
 Lavoisier Maia – SIM.  
 Leite Chaves – SIM.  
 Lélío Souza – SIM.  
 Leopoldo Bessone – NÃO.  
 Leopoldo Perez – SIM.  
 Leur Lomanto – SIM.  
 Levy Dias – SIM.  
 Lezio Sathler – SIM.  
 Lídice da Mata – SIM.  
 Louremberg Nunes Rocha – NÃO.  
 Lourival Baptista – SIM.  
 Lúcia Braga – SIM.  
 Lúcia Vânia – SIM.  
 Lúcio Alcântara – SIM.  
 Luís Eduardo – ABSTENÇÃO.  
 Luís Roberto Ponte – SIM.  
 Luiz Alberto Rodrigues – SIM.  
 Luiz Freire – SIM.  
 Luiz Gushiken – SIM.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – SIM.  
 Luiz Leal – SIM.  
 Luiz Marques – SIM.  
 Luiz Salomão – SIM.  
 Luiz Soyer – SIM.  
 Luiz Viana Neto – SIM.  
 Lysâneas Maciel – SIM.  
 Maguito Vilela – SIM.  
 Maluly Neto – SIM.  
 Manoel Castro – SIM.  
 Manoel Moreira – SIM.  
 Manoel Riberio – SIM.  
 Mansueto de Lavor – SIM.  
 Marcelo Cordeiro – SIM.  
 Márcia Kubitschek – SIM.  
 Márcio Braga – SIM.  
 Márcio Lacerda – SIM.  
 Marco Maciel – SIM.  
 Marcondes Gadelha – SIM.  
 Marcos Lima – ABSTENÇÃO.  
 Maria de Lourdes Abadia – SIM.  
 Maria Lúcia – SIM.  
 Mário Assad – SIM.  
 Mário Covas – SIM.  
 Mário Lima – SIM.  
 Mário Mala – SIM.  
 Marluce Pinto – SIM.  
 Matheus Iensen – SIM.  
 Mattos Leão – SIM.  
 Maurício Campos – SIM.  
 Maurício Corrêa – SIM.  
 Maurício Fruet – SIM.  
 Maurício Nasser – SIM.  
 Maurício Pádua – SIM.  
 Maurílio Ferreira Lima – SIM.  
 Mauro Benevides – SIM.  
 Mauro Borges – SIM.  
 Mauro Miranda – SIM.  
 Mauro Sampaio – SIM.  
 Max Rosenmann – SIM.  
 Meira Filho – SIM.  
 Mello Reis – NÃO.  
 Melo Freire – NÃO.  
 Mendes Botelho – SIM.  
 Mendes Canale – SIM.  
 Mendes Ribeiro – SIM.  
 Messias Góis – SIM.  
 Michel Temer – ABSTENÇÃO.  
 Milton Barbosa – SIM.  
 Milton Reis – NÃO.  
 Miraldo Gomes – SIM.  
 Miro Teixeira – SIM.  
 Moysés Pimentel – SIM.  
 Mozarildo Cavalcanti – SIM.

Mussa Demes – SIM.  
 Myrian Portella – SIM.  
 Nabor Júnior – SIM.  
 Naphtali Alves de Souza – SIM.  
 Nelson Aguiar – SIM.  
 Nelson Carneiro – SIM.  
 Nelson Jobim – SIM.  
 Nelson Sabrá – SIM.  
 Nelson Seixas – SIM.  
 Nelson Wedekin – SIM.  
 Nestor Duarte – SIM.  
 Nilso Sguarezi – SIM.  
 Nilson Gibson – NÃO.  
 Nion Albernaz – SIM.  
 Noel de Carvalho – SIM.  
 Nyder Barbosa – SIM.  
 Octávio Elísio – SIM.  
 Olavo Pires – SIM.  
 Olívio Dutra – SIM.  
 Orlando Pacheco – NÃO.  
 Oscar Corrêa – SIM.  
 Osmar Leitão – SIM.  
 Osmir Lima – SIM.  
 Osmundo Rebouças – NÃO.  
 Osvaldo Bender – SIM.  
 Osvaldo Coelho – SIM.  
 Osvaldo Macedo – SIM.  
 Osvaldo Almeida – SIM.  
 Osvaldo Lima Filho – SIM.  
 Osvaldo Trevisan – NÃO.  
 Ottomar Pinto – SIM.  
 Paes de Andrade – SIM.  
 Paes Landim – NÃO.  
 Paulo Delgado – SIM.  
 Paulo Macarini – SIM.  
 Paulo Marques – SIM.  
 Paulo Mincarone – SIM.  
 Paulo Paim – SIM.  
 Paulo Pimentel – NÃO.  
 Paulo Ramos – SIM.  
 Paulo Roberto – SIM.  
 Paulo Roberto Cunha – NÃO.  
 Paulo Silva – NÃO.  
 Paulo Zarzur – NÃO.  
 Pedro Ceolin – SIM.  
 Percival Muniz – SIM.  
 Pimenta da Veiga – NÃO.  
 Plínio Arruda Sampaio – SIM.  
 Plínio Martins – SIM.  
 Pompeu de Sousa – SIM.  
 Rachid Saldanha Derzi – SIM.  
 Raimundo Bezerra – SIM.  
 Raimundo Lira – SIM.  
 Raimundo Rezende – NÃO.  
 Raquel Cândido – SIM.  
 Raquel Capiberibe – SIM.  
 Raul Belém – SIM.  
 Raul Ferraz – SIM.  
 Renan Calheiros – SIM.  
 Renato Bernardi – SIM.  
 Renato Johnsson – SIM.  
 Renato Vianna – SIM.  
 Ricardo Fiuza – NÃO.  
 Ricardo Izar – NÃO.  
 Rita Camata – SIM.  
 Roberto Augusto – SIM.  
 Roberto Balestra – SIM.  
 Roberto Brant – NÃO.  
 Roberto Campos – NÃO.  
 Roberto Freire – SIM.  
 Roberto Jefferson – SIM.

Roberto Rollemberg – SIM.  
 Roberto Torres – SIM.  
 Robson Marinho – SIM.  
 Rodrigues Palma – SIM.  
 Ronaldo Aragão – NÃO.  
 Ronaldo Carvalho – SIM.  
 Ronaldo Cezar Coelho – SIM.  
 Ronan Tito – NÃO.  
 Ronaro Corrêa – NÃO.  
 Rosa Prata – NÃO.  
 Rospide Netto – SIM.  
 Rubem Branquinho – NÃO.  
 Ruben Figueiró – SIM.  
 Ruy Bacelar – SIM.  
 Ruy Nedel – SIM.  
 Sadie Hauache – NÃO.  
 Salatiel Carvalho – SIM.  
 Samir Achôa – SIM.  
 Santinho Furtado – SIM.  
 Saulo Queiroz – SIM.  
 Sérgio Spada – SIM.  
 Sérgio Werneck – NÃO.  
 Severo Gomes – SIM.  
 Sigmaringa Seixas – SIM.  
 Sívio Abreu – ABSTENÇÃO.  
 Simão Sessim – SIM.  
 Siqueira Campos – SIM.  
 Sólon Borges dos Reis – SIM.  
 Sotero Cunha – SIM.  
 Stélio Dias – ABSTENÇÃO.  
 Tadeu França – SIM.  
 Telmo Kirst – SIM.  
 Teotonio Vilela Filho – SIM.  
 Theodoro Mendes – NÃO.  
 Tito Costa – SIM.  
 Ubiratan Aguiar – SIM.  
 Ubiratan Spinelli – SIM.  
 Uldurico Pinto – SIM.  
 Valmir Campelo – SIM.  
 Voltar Pereira – SIM.  
 Vasco Alves – SIM.  
 Vicente Bogo – SIM.  
 Victor Faccioni – SIM.  
 Victor Fontana – NÃO.  
 Victor Trovão – NÃO.  
 Vilson Souza – SIM.  
 Vinicius Cansanção – SIM.  
 Virgildásio de Senna – SIM.  
 Virgílio Galassi – SIM.  
 Virgílio Guimarães – SIM.  
 Vitor Buaiz – SIM.  
 Vivaldo Barbosa – SIM.  
 Vladimir Palmeira – SIM.  
 Wagner Iago – SIM.  
 Waldec Ornélas – ABSTENÇÃO.  
 Waldyr Pugliesi – SIM.  
 Walmor de Luca – SIM.  
 Wilma Maia – SIM.  
 Wilson Campos – SIM.  
 Wilson Martins – SIM.  
 Ziza Valadares – NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vêm à Mesa e vão à publicação os seguintes:

#### REQUERIMENTOS

Sr. Presidente:  
 Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> que conste nosso voto “sim”. Do Destaque nº 1.905 do Constituinte José Maurício.

Nestes termos, p. deferimento. – **Antônio Perosa.**

Sr. Presidente:  
 Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> que conste nosso voto “sim” ao Destaque nº 1.905 do Constituinte José Maurício.

N. T., pede deferimento. – **Fernando Lyra.**

**O SR. NELTON FRIEDRICH:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR):** – Sr. Presidente, gostaria que constasse nos Anais que o meu voto foi sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado, nobre Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

#### EMENDA ADITIVA Nº 847 (Nilso Sguarezi)

Adicione-se ao inciso VI do art. 7º o dispositivo que segue:

“Art. 7º.....

VI – ... ou acordo coletivo e nos casos em que os vencimentos dos funcionários públicos excederem ao teto resultante da remuneração básica do nível mais alto da carreira ou da classe funcional acrescida dos adicionais próprios e por tempo de serviço”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O destaque de autoria do nosso nobre companheiro Nilso Sguarezi, cuja proposição diz respeito ao mesmo inciso VI sobre a irredutibilidade do salário, e agora também do vencimento, salvo disposto em convenção ou acordo coletivo, como quer o nobre proponente que se acrescente além da expressão “acordo coletivo” a seguinte: “e nos casos em que os vencimentos dos funcionários públicos excederem ao teto resultante da remuneração básica do nível mais alto da carreira, ou da classe funcional, acrescida dos adicionais próprios e por tempo de serviço”.

Devo também esclarecer, em nome do nobre e digno Relator, que o capítulo referente ao funcionário público não é o presente. A matéria de fixação de teto está na parte referente aos assuntos que dizem respeito aos funcionários públicos.

Este, o esclarecimento que dou em nome do Relator.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilso Sguarezi.

**O SR. NILSO SGUAREZI (PMDB – R. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A preocupação da Comissão de Sistematização para exterminar os “marajás” ficou muito patente na Constituinte. Este dispositivo aprovado agora é a garantia que a magistratura tinha da irredutibilidade de vencimentos. Acontece que o art. 45, que estabelece os direitos dos funcionários públicos, remete a aplicação a este art. 7º no inciso VI, ou seja, a partir da aprovação, inclusive com a palavra “vencimento” aprovada agora há pouco,

que se refere a funcionário público, estamos na Constituinte assegurando a irredutibilidade para o funcionário público.

Ora, Senhores, o argumento maior jurídico da questão dos "marajás" foi a irredutibilidade dos vencimentos pelo direito adquirido. A Comissão de Sistematização – acredito – fez um belo trabalho: quatro disposições permanentes na questão dos "marajás" e uma transitória no art. 20, em que autoriza a redução dos vencimentos, mas o faz dizendo do vencimento e dos adicionais que estiverem conforme a Constituição. Porém, quais são os adicionais em conformidade com a Constituição? E a própria Constituição, nos artigos seguintes, estabelece que o teto máximo será do parlamentar a nível federal, do Congresso, e do Ministro de Estado. Este é o teto máximo que a Constituição estabelece para o vencimento. A partir da aprovação aqui, nenhum funcionário público poderá perceber mais do que o Parlamentar ou Ministro de Estado. Porém, Srs. Constituintes, será possível que um contínuo, um advogado ou um procurador tenha uma excrecência, ferindo a hierarquia, assegurada a sua irredutibilidade de vencimentos, porque é este o teto aprovado após a irredutibilidade de vencimentos? Pois a Constituição não diz quais são os adicionais que o funcionário público possa ganhar.

O que propõe a minha emenda? A minha emenda propõe que o funcionário só terá direito a adicionais próprios da sua função. Muitos casos de "marajás", na verdade, são o acúmulo de outros adicionais não próprios da sua carreira ou da sua função. Assim, é muito comum, principalmente nos Estados, em que o Procurador do Tribunal de Contas receba o adicional do Procurador do Poder Legislativo; o advogado do Estado receba a verba de representação do Procurador do Tribunal de Contas, e o acúmulo de todos esses adicionais poderá – e tenho absoluta certeza de que existem casos concretos – ferir essa hierarquia de um funcionário subalterno ganhar o equivalente ao mais alto posto, ou seja, no Estado, de Desembargador e de Deputado Estadual, e, na União, de Ministro ou de Parlamentar.

Portanto, penso que foi corrigida a questão dos "marajás", mas não o foi de todo, porque o limite, a partir da aprovação como está no Projeto de Constituição, e principalmente agora, com a irredutibilidade, é o do vencimento do Ministro de Estado e do Parlamentar a nível de Congresso Nacional. É possível, Srs. Constituintes, que dentro da própria Casa se estabeleça, pela Constituição e pela irredutibilidade aqui dita, um caso de "marajá".

E quero lembrar ao ilustre Relator da matéria que o art. 44, no seu § 11, diz:

"É vedada a vinculação ou equiparação de qualquer natureza, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressaltado o disposto no § 6º deste artigo."

E o que diz o § 6º? Exatamente que a lei fixara como teto máximo o vencimento do Ministro e do Parlamentar. Então, essa ressalva do § 11 dá como teto o vencimento do Ministro e do Parlamentar, e a aprovação da irredutibilidade passa a ser uma garantia para o funcionário público.

Não vejo prejuízo algum em que se acrescente essa expressão que, na realidade, diz apenas que

o teto para se reduzir o salário será o vencimento básico do mais alto nível e os adicionais próprios. Se é advogado, ele vai ganhar, só os adicionais de advogado; se é engenheiro, só os adicionais de engenheiro.

Peço, pois, aos Srs. Constituintes que atentem bem: é preferível que se coloque alguma coisa a mais do que se aprove por isso e seja a Constituinte desmoralizada porque não previu esse caso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, para se manifestar contrariamente, o nobre Constituinte José Tavares. (Pausa.)

**O SR. JORGE HAGE:** – Peço a palavra, para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Jorge Hage.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pretendemos cancelar a inscrição do orador, que está inscrito para encaminhar contra, e apelar ao eminente Relator, por intermédio de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, pela ordem, no sentido de que seja buscada uma fórmula consensual de melhor colocação na organização do projeto, do assunto que se refere à irredutibilidade de vencimentos na questão de "marajás". Uma vez que no mérito não temos nada a encaminhar contra, é apenas uma questão de ordem técnica, quanto ao melhor posicionamento da questão no texto. É este o aspecto que nos preocupa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ainda há oradores inscritos. Está inscrito para falar contra, e desejo saber se confirma a sua inscrição, o nobre Constituinte Paulo Paim. V. Ex.<sup>a</sup>, desiste da palavra?

**O SR. PAULO PAIM:** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está inscrito para falar o nobre Constituinte Amaury Müller. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Está havendo aqui um ligeiro equívoco, e se, em verdade, querem compor, no sentido de se resguardar uma melhor redação, é preciso lembrar aos Srs. Constituintes que a apresentação da emenda do ilustre Constituinte Nilso Sguarezi diz respeito a um acréscimo nos direitos sociais, portanto, relativo ao trabalhador, com inclusão do funcionário público. A sua justificação é rodeada de uma preocupação válida, elogiável sobre "marajás". Mas acontece que o Projeto de Constituição que saiu da Comissão de Sistematização acaba com os "marajás" literalmente. Em que artigo? No art. 44, § 14. O que o eminente Constituinte Nilso Sguarezi leu foi o § 11.

Assim está expresso o § 14:

"Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento."

O que isso significa? O que o vulgo acabou apodando de "cascata", que deu origem aos "ma-

rajás". E como a Constituição não poderia exercer de logo o seu poder, se ficasse só este parágrafo, nas Disposições Transitórias, e no momento azado peço ao grupo autodenominado Centrão que reponha o texto da Comissão de Sistematização, que foi extirpado do Centrão, que liquida definitivamente com os "marajás" atuais, com esta redação:

"Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais que estejam sendo percebidos em desacordo com esta Constituição, serão imediatamente reduzidos – observem bem Srs. Constituintes – ao limite nela determinado, não se invocando direito adquirido ou percepção do excesso ou qualquer título."

Se entenderem os Srs. Constituintes para melhor clareza quanto ao disposto no inciso VI do Art. 7º, que lembra o Constituinte Nilso Sguarezi, para evitar conflito de interpretação mais adiante, quando diz que se estende aos funcionários públicos aquele direito de irredutibilidade do trabalhador, aí sim no momento propício no art. 45, § 8º, onde se diz: "Aplica-se ainda aos servidores da Administração Pública o disposto no inciso VI", que se extirpe nessa hora. Mas não podemos, sob pena de colocarmos – e eu peço desculpa ao eminente Constituinte Nilso Sguarezi – uma espécie de carapaça de cágado onde não pode ser posto, não podemos tratar nos direitos sociais tipicamente dos trabalhadores nada que diga respeito aos servidores públicos. Se V. Ex.<sup>a</sup> entenderem que o Capítulo dos Servidores Públicos necessita de clareza, que se suprima o que se diz: "Aplica-se ainda aos Servidores da Administração Pública o disposto nos incisos IV, V e VI," este é o momento exato.

Por isso, Sr. Presidente, eu já havia dado parecer por escrito na apresentação da emenda, mas acho que o eminente Constituinte Nilso Sguarezi não me honrou com a sua leitura, onde eu elogio a forma pela qual se faz, meritoriamente, a liquidação dos "marajás", mas eles já estão liquidados no texto do Projeto.

Por esta razão, e por não ser de boa técnica legislativa, quanto a este aspecto, a Relatoria opina pela rejeição da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa se anima a consultar o nobre autor da proposição, se é que se configura uma espécie de interação ou de tautologia, repetindo-se um dispositivo que duas vezes, no dizer do relator, é tratado posteriormente, na parte permanente e nas Disposições Transitórias, se S. Ex.<sup>a</sup> mantém a sua proposição ou se, em face dos esclarecimentos, retira-a, uma vez que o objetivo de V. Ex.<sup>a</sup> parece ser meritoriamente alcançado, pelos esclarecimentos trazidos.

**O SR. NILSO SGUAREZI:** – Sr. Presidente, concordaria em uma hipótese: a de que o relator aproveitasse a minha disposição numa melhor redação das Disposições Transitórias.

A questão do § 14 se refere ao repicão da magistratura, nobre relator. É para o repicão da magistratura. Estou tratando de outros casos que existem concretamente.

No compromisso do relator, quando se votar, aproveitando a minha emenda, numa fusão com as Disposições Transitórias, estou sendo instado aqui a não retirar, porque acredito, e sei de casos

concretos, que não se corrigem de todo. Vamos ter serventes, como há casos concretos que conheço, que vão ganhar igual a Deputado e a Ministro de Estado. Se o relator se compromete com isto, retiro, inclusive para a celeridade dos trabalhos da Assembléia

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Relator.

V. Ex.<sup>a</sup> poderá, posteriormente, ajustar as redações.

A Presidência quis simplificar a votação e trouxe uma complicação.

**O SR. NILSO SGUAREZI:** – Sr. Presidente, entendo que, nesta altura, com os apelos que estou recebendo dos colegas, a emenda não mais me pertence, pertence ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É melhor fazermos a votação.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o Constituinte Luís Roberto Ponte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a explicação que o relator nos dá sana os acréscimos atuais em termos de salários elevados para a função pública, mas não inibe que, amanhã ou depois, possamos ter salários elevados e que a sociedade queira corrigi-los. O que visa a proposição da emenda é exatamente permitir que, a qualquer momento, quando houver salários elevados, possa a sociedade reduzi-los. Por isso, entendo que a votação deveria ser favorável porque é um dispositivo extremamente competente, não colide, não é repetitivo como o relator afirma.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação da matéria.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Darei a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> depois da votação.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – É sobre a matéria que vai ser votada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Aluízio Campos, pela ordem.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Estamos aqui acostumados a ouvir o Relator, e o Plenário tem demonstrado por S. Ex.<sup>a</sup> o maior respeito, e a sua palavra é sempre preponderante nas votações em que há divisão de opiniões. Mas S. Ex.<sup>a</sup> tem invocado artigos futuros, disposições futuras que não sabemos se vão ou não ser mantidas pelo Plenário. E, com base no argumento de que disposições futuras regulam a mesma, penso que não se deve eliminar a votação da emenda apresentada. É a ponderação que desejava fazer a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato pela intervenção, nobre Constituinte. Passa-se à votação da matéria.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO (PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Não é fácil opinar sobre esta matéria. A matéria tem méritos, o Relator alega que simplesmente não a aprova porque mais adiante ela já está disciplinada, embora reconheça o mérito da emenda.

Em homenagem ao apresentador, embora ressaltando a concordância com o Relator, a liderança votará favoravelmente à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação.

Registrem os códigos.

**A SR<sup>a</sup> DIRCE TUTU QUADROS:** – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do oradora.):** – Sr. Presidente, o PTB vai votar sim. A emenda é moralizadora.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito.

Códigos de votação. Seleccionem os votos, pela aprovação, pela rejeição ou pela abstenção.

Acionem simultaneamente o botão preto no painel, e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes do código se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai ser feita a apuração. (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

Sim – 411.

Não – 77.

ABSTENÇÃO – 14.

TOTAL – 502.

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Sim.

Ademir Andrade – Sim.

Adhemar de Barros Filho – Sim.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – ABSTENÇÃO.

Aécio de Borba – Sim.

Aécio Neves – Sim.

Affonso Camargo – Sim.

Afif Domingos – Não.

Agassiz Almeida – Sim.

Agripino de Oliveira Lima – Não.

Airton Cordeiro – Não.

Airton Sandoval – Sim.

Alarico Abib – Sim.

Abano Franco – Sim.

Albérico Cordeiro – Sim.

Alceni Guerra – Sim.

Aldo Arantes – Sim.

Alércio Dias – Sim.

Alexandre Costa – Sim.

Alfredo Campos – Sim.

Almir Gabriel – Não.

Alfócio Vasconcelos – SIM.

Aloysio Chaves – Não.

Aloysio Teixeira – Sim.

Aluizio Campos – Sim.

Álvaro Pacheco – Sim.

Alysson Paulinelli – Sim.

Amaral Netto – Sim.

Amaury Müller – Sim.

Amílcar Moreira – Não.

Ângelo Magalhães – Sim.

Annibal Barcellos – Não.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Sim.

Antônio Câmara – Sim.

Antônio Carlos Franco – Não.

Antoniocarlos Konder Reis – Não.

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim.

Antônio de Jesus – Sim.

Antônio Farias – Sim.

Antônio Gaspar – Sim.

Antonio Mariz – Não.

Antonio Perosa – Sim.

Antonio Salim Curiati – Sim.

Arnaldo Faria de Sá – Sim.

Arnaldo Martins – Sim.

Arnaldo Moraes – Não.

Arnaldo Prieto – Não.

Arnold Fioravante – Não.

Arolde de Oliveira – Sim.

Artenir Werner – Sim.

Artur da Távola – Não.

Asdrubal Bentes – Não.

Assis Canuto – Não.

Átila Lira – Sim.

Augusto Carvalho – Sim.

Basílio Villani – Sim.

Benedicto Monteiro – Sim.

Benedita da Silva – Sim.

Benito Gama – Não.

Beth Azize – Sim.

Bezerra de Melo – Não.

Bocayuva Cunha – Sim.

Bonifácio de Andrada – Sim.

Bosco França – Sim.

Brandão Monteiro – Sim.

Caio Pompeu – ABSTENÇÃO.

Cardoso Alves – Sim.

Carlos Alberto – Sim.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Benevides – Sim.

Carlos Cardinal – Sim.

Carlos Chiarelli – Não.

Carlos Cotta – Sim.

Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Sim.

Carlos Vinagre – Sim.

Carrel Benevides – Sim.

Cássio Cunha Lima – Sim.

Célio de Castro – Sim.

César Maia – Não.

Chagas Duarte – Sim.

Chagas Rodrigues – Sim.

Chico Humberto – Sim.

Cid Carvalho – Sim.

Cid Sabóia de Carvalho – Não.

Cláudio Ávila – ABSTENÇÃO.

Cleonáncio Fonseca – Não.

Costa Ferreira – Sim.  
 Cristina Tavares – Sim.  
 Cunha Bueno – Sim.  
 Dálton Canabrava – Sim.  
 Darcy Deitos – Sim.  
 Darcy Pozza – Não.  
 Daso Coimbra – Sim.  
 Del Bosco Amaral – Sim.  
 Delfim Netto – Sim.  
 Délio Braz – Sim.  
 Denisar Arneiro – Sim.  
 Dionisio Dal Prá – Sim.  
 Dionísio Hage – Sim.  
 Dirce Tutu Quadros – Sim.  
 Dirceu Carneiro – Sim.  
 Divaldo Suruagy – Sim.  
 Djenal Gonçalves – Sim.  
 Domingos Juvenil – Sim.  
 Domingos Leonelli – Sim.  
 Edésio Frias – Sim.  
 Edison Lobão – Sim.  
 Edivaldo Motta – Não.  
 Edme Tavares – Sim.  
 Edmilson Valentim – Sim.  
 Eduardo Bonfim – Sim.  
 Eduardo Jorge – Sim.  
 Eduardo Moreira – Sim.  
 Egídio Ferreira Lima – Sim.  
 Elias Murad – Sim.  
 Eliel Rodrigues – Sim.  
 Eliézer Moreira – Sim.  
 Enoc Vieira – Sim.  
 Eraldo Tinoco – Não.  
 Eraldo Trindade – Sim.  
 Erico Pegoraro – Sim.  
 Ervin Bonkoski – Sim.  
 Etevaldo Nogueira – ABSTENÇÃO.  
 Euclides Scalco – Sim.  
 Eunice Michiles – Sim.  
 Evaldo Gonçalves – Não.  
 Expedito Machado – Sim.  
 Ézio Ferreira – Sim.  
 Fábio Feldmann – Sim.  
 Farabulini Júnior – Sim.  
 Fausto Fernandes – Não.  
 Fausto Rocha – Sim.  
 Felipe Mendes – Sim.  
 Feres Nader – Sim.  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
 Fernando Cunha – Sim.  
 Fernando Gomes – Sim.  
 Fernando Lyra – Sim.  
 Fernando Santana – Sim.  
 Fernando Velasco – Sim.  
 Firmo de Castro – Sim.  
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
 Flávio Rocha – Sim.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Floriceno Paixão – Sim.  
 França Teixeira – Sim.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Benjamim – Não.  
 Francisco Carneiro – Sim.  
 Francisco Coelho – Sim.  
 Francisco Diógenes – Não.  
 Francisco Küster – Sim.  
 Francisco Pinto – Sim.  
 Francisco Rollemberg – Sim.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Furtado Leite – Sim.  
 Gabriel Guerreiro – Sim.

Gastone Righi – Sim.  
 Genebaldo Correia – Sim.  
 Geovah Amarante – Sim.  
 Geovani Borges – Sim.  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
 Geraldo Bulhões – Sim.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Geraldo Fleming – Não.  
 Geraldo Melo – Sim.  
 Gerson Camata – Sim.  
 Gerson Marcondes – Sim.  
 Gérson Peres – Não.  
 Gidel Dantas – Sim.  
 Gil César – Não.  
 Gilson Machado – Não.  
 Gonzaga Patriota – Sim.  
 Guilherme Palmeira – Não.  
 Gumercindo Milhomem – Sim.  
 Gustavo de Faria – Sim.  
 Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Hélio Duque – Sim.  
 Hélio Manhães – Sim.  
 Hélio Rosas – ABSTENÇÃO.  
 Henrique Córdova – Não.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Heráclito Fortes – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Iberê Ferreira – Não.  
 Ibsen Pinheiro – ABSTENÇÃO.  
 Inocência Oliveira – Sim.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Cersósimo – ABSTENÇÃO.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Ivo Vanderlinde – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Sim.  
 Jairo Azi – Sim.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Paliarin – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 Jesus Tajra – Não.  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Alves – Sim.  
 João Calmon – Sim.  
 João Cunha – Sim.  
 João da Mata – Não.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Lobo – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Sim.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 João Rezek – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Não.  
 Joaquim Hayckel – Sim.  
 Joaquim Sucena – Sim.

Jofran Frejat – ABSTENÇÃO.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jonival Lucas – Não.  
 Jorge Bornhausen – Não.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequet – Sim.  
 Jorge Vianna – Não.  
 José Agripino – Não.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Martinez – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Freire – Sim.  
 José Genoíno – Sim.  
 José Geraldo – Sim.  
 José Guedes – Não.  
 José Ignácio Ferreira – Sim.  
 José Jorge – Não.  
 José Lins – Não.  
 José Lourenço – Sim.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maria Eymael – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Não.  
 José Mendonça Bezerra – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Santana de Vasconcellos – Sim.  
 José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Sim.  
 José Thomaz Nonô – Não.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – ABSTENÇÃO.  
 José Viana – Sim.  
 Jovanni Masini – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Campos – Não.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Laél Varella – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Lélio Souza – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leopoldo Peres – Não.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Levy Dias – Sim.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha – Não.  
 Lourival Baptista – Não.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Sim.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.

Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Luiz Viana – Não.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Não.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Não.  
 Marcos Lima – Não.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Assad – Não.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário Lima – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Matheus Iensen – Sim.  
 Mattos Leão – Não.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Borges – Não.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – ABSTENÇÃO.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Não.  
 Michel Temer – ABSTENÇÃO.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Mussa Demes – Sim.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nilso Sguarezzi – Sim.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.

Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olavo Pires – Sim.  
 Onofre Corrêa – Sim.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Orlando Pacheco – Sim.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Não.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Osvaldo Almeida – Não.  
 Osvaldo Lima Filho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Mincarone – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Pimentel – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Silva – ABSTENÇÃO.  
 Paulo Zarzur – Sim.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Percival Muniz – Não.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Não.  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raimundo Rezende – Sim.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Belém – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Fiuza – Sim.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Rita Camata – Sim.  
 Rita Furtado – ABSTENÇÃO.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Balestra – Sim.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Sim.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Sim.  
 Rosa Prata – Sim.  
 Rose de Freitas – Sim.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Branquinho – Sim.  
 Rubem Medina – Sim.

Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sadie Hauache – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Sarney Filho – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Sim.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotonio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Não.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Sim.  
 Victor Trovão – Sim.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Não.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Não.  
 Vitor Buaiz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldec Ornélas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa o seguinte

#### REQUERIMENTO DE FUSÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do inc. VIII do art. 7º do projeto, ou inc. VIII do art. 8 do substitutivo, a seguinte redação:

Décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria.

Sala das Sessões, 24-2-88. – **Lezio Sathler – Afif Domingos – Bonifácio de Andrada – Arnaldo Faria de Sá.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa a seguinte:

#### CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos regimentais (§ 3º, art 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao(s) Senhor(es) Constituinte(s) Arnaldo Faria de Sá, com referência à(s) Emenda(s) nº(s) 2.082.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1988. – **Lézio Sathler.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se ao inciso VIII, referente ao 13º salário. Há uma emenda resultante da fusão. São intervenientes nesta fusão, o autor do destaque, Lézio Sathler, que concordou, o nobre Constituinte Afif Domingos, o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada e o Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

A fusão objetiva recompor, reconstruir o texto da Sistematização. Trata-se do inciso VIII: "13º salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria em dezembro de cada ano"; e não uma referência exclusivamente a 13º salário. Como resulta de um acordo geral, vou pôr a emenda em votação.

Acredito que não é preciso haver encaminhamentos porque se a emenda é de acordo geral, este já é o voto a favor.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, o PTB votará favoravelmente ao 13º salário para os aposentados.

**O SR. PAULO SILVA:** – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Silva.

**O SR. PAULO SILVA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu votei SIM e o painel registrou o meu voto como abstenção. Eu pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que fizesse constar em Ata.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

Srs. Constituintes, queiram ocupar os seus lugares. Colaborem com a Mesa

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, para um esclarecimento. Isso foi uma composição feita em acordo, de forma que todos votarão, SIM, também.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito!

É pena que não se possa fazer a votação simbólica.

Vamos aperfeiçoar o sistema. Eu já li o texto, mas lerei novamente. É o inciso VIII, do art. 7º:

"Décimo terceiro salário com base na remuneração integral, ou no valor da aposentadoria em dezembro de cada ano."

Este é o texto da Comissão de Sistematização.

A Mesa roga a V. Ex.<sup>a</sup> que ocupem os seus lugares, para dar velocidade à votação. Temos muita matéria pela frente.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, o texto que ora se vai votar é a retomada do texto da Sistematização; em relação a isso, houve um acordo. Portanto, votaremos a favor da retomada do texto da Sistematização.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Relator Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Acho que o Constituinte Mário Covas não está bem informado. O que consta em cima da mesa não é o texto da Comissão de Sistematização.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa foi alertada pelo nobre Relator, que tem toda a razão. Eu estava louvado nos dois textos, contrapostos. Vou ler o texto da emenda de fusão proposta. O texto é o seguinte:

"Décimo terceiro salário com base na remuneração integral, ou no valor da aposentadoria."

Esse é o texto. E, na Comissão de Sistematização, como já li, faz-se referência a dezembro, aposentadoria em dezembro de cada ano.

**O SR. JOSÉ GERALDO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GERALDO (PMDB – MG):** – Apenas para orientação, uma vez que houve esse pequeno embaraço. Nós queremos confirmar que houve acordo em relação a este texto e que votaremos favoravelmente a ele.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Votam a favor do texto.

Vamos à votação. Registrem os códigos. Votos pela aprovação, pela rejeição ou pela abstenção.

Acionem, ao mesmo tempo, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes do código se apaguem.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, vai ser feita a apuração. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 490  
NÃO – 006  
ABSTENÇÃO – 002  
TOTAL – 498

A Emenda foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:**  
Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Sim.

Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Não.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Mota – Sim.  
Aécio de Borba – Sim.  
Aécio Neves – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Agripino de Oliveira Lima – Sim.  
Ailton Cordeiro – Sim.  
Ailton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Abano Franco – Sim.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Alceni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alércio Dias – Sim.  
Alexandre Costa – Sim.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aloysio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aloysio Teixeira – Sim.  
Aluizio Bezerra – Sim.  
Aluizio Campos – Sim.  
Alysson Paulinelli – Sim.  
Amaral Neto – Sim.  
Amaury Müller – Sim.  
Amilcar Moreira – Sim.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Franco – Sim.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.  
Antonio Farias – Sim.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Sim.  
Antonio Ueno – Sim.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Arnaldo Prieto – Sim.  
Arnold Fioravante – Sim.  
Arolde de Oliveira – Sim.  
Artenir Werner – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Assis Canuto – Não.  
Átila Lira – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Basílio Villani – Sim.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Sim.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Sim.  
Bosco França – Sim.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Caio Pompeu – Sim.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Benevides – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Não.



Carlos Cotta – Sim.  
 Carlos Mosconi – Sim.  
 Carlos Sant'Anna – Sim.  
 Carlos Vinagre – Sim.  
 Carrel Benevides – Sim.  
 Cássio Cunha Lima – Sim.  
 Célio de Castro – Sim.  
 Celso Dourado – Sim.  
 César Maia – Sim.  
 Chagas Duarte – Sim.  
 Chagas Rodrigues – Sim.  
 Chico Humberto – Sim.  
 Christóvam Chiaradia – Sim.  
 Cid Carvalho – Sim.  
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
 Cláudio Ávila – Sim.  
 Cleonânio Fonseca – Sim.  
 Costa Ferreira – Sim.  
 Cristina Tavares – Sim.  
 Cunha Bueno – Sim.  
 Dálton Canabrava – Sim.  
 Darcy Deitos – Sim.  
 Darcy Pozza – Sim.  
 Daso Coimbra – Sim.  
 Del Bosco Amaral – Sim.  
 Delfim Netto – Sim.  
 Délio Braz – Sim.  
 Denisar Arneiro – Sim.  
 Dionísio Dal Prá – Sim.  
 Dionísio Hage – Sim.  
 Dirce Tutu Quadros – Sim.  
 Dirceu Carneiro – Sim.  
 Divaldo Suruagy – Sim.  
 Djenal Gonçalves – Sim.  
 Domingos Leonelli – Sim.  
 Doreto Campanari – Sim.  
 Edésio Frias – Sim.  
 Edison Lobão – Sim.  
 Edivaldo Motta – Sim.  
 Edme Tavares – Sim.  
 Edmilson Valentim – Sim.  
 Eduardo Bonfim – Sim.  
 Eduardo Jorge – Sim.  
 Eduardo Moreira – Sim.  
 Egídio Ferreira Lima – Sim.  
 Elias Murad – Sim.  
 Eliel Rodrigues – Sim.  
 Eliézer Moreira – Sim.  
 Enoc Vieira – Sim.  
 Eraldo Tinoco – Sim.  
 Eraldo Trindade – Sim.  
 Erico Pegoraro – Sim.  
 Ervin Bonkoski – Sim.  
 Etevaldo Nogueira – Sim.  
 Euclides Scalco – Sim.  
 Eunice Michiles – Sim.  
 Evaldo Gonçalves – Sim.  
 Expedito Machado – Sim.  
 Ézio Ferreira – Sim.  
 Fábio Feldmann – Sim.  
 Farabulini Júnior – Sim.  
 Fausto Fernandes – Sim.  
 Fausto Rocha – Sim.  
 Felipe Mendes – Sim.  
 Feres Nader – Sim.  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
 Fernando Cunha – Sim.  
 Fernando Gomes – Sim.  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
 Fernando Lyra – Sim.  
 Fernando Santana – Sim.  
 Fernando Velasco – Sim.  
 Firmo de Castro – Sim.  
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
 Flávio Rocha – Sim.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Floriceno Paixão – Sim.  
 França Teixeira – Sim.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Benjamim – Sim.  
 Francisco Carneiro – Sim.  
 Francisco Diógenes – Sim.  
 Francisco Dornelles – Sim.  
 Francisco Küster – Sim.  
 Francisco Pinto – Sim.  
 Francisco Rollemberg – Sim.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Furtado Leite – Não.  
 Gabriel Guerreiro – Sim.  
 Gastone Righi – Sim.  
 Genebaldo Correia – Sim.  
 Genésio Bernardino – Sim.  
 Geovah Amarante – Sim.  
 Geovani Borges – Sim.  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
 Geraldo Bulhões – Sim.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Geraldo Fleming – Sim.  
 Geraldo Melo – Sim.  
 Gerson Camata – Sim.  
 Gerson Marcondes – Sim.  
 Gerson Peres – Sim.  
 Gidel Dantas – Sim.  
 Gil César – Sim.  
 Gilson Machado – Sim.  
 Gonzaga Patriota – Sim.  
 Guilherme Palmeira – Sim.  
 Gumercindo Milhomem – Sim.  
 Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Hélio Duque – Sim.  
 Hélio Manhães – Sim.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Heráclito Fortes – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Cersósimo – Sim.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Ivo Vanderlinde – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Sim.  
 Jairo Azi – Sim.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Paliarin – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 Jesus Tajra – Sim.  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Alves – Sim.  
 João Calmon – Sim.  
 João Carlos Bacelar – Sim.  
 João Cunha – Sim.  
 João da Mata – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Lobo – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Sim.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 João Rezek – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Hayckel – Sim.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jonival Lucas – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Bornhausen – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequet – Sim.  
 Jorge Viana – Sim.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Freire – Sim.  
 José Genoíno – Sim.  
 José Geraldo – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Ignácio Ferreira – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Lourenço – Sim.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maria Eymael – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Sim.  
 José Mendonça Bezerra – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Thomaz Nonô – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Sim.  
 José Viana – Sim.  
 Jovanni Masini – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Campos – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Sim.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Lélio Sá – Sim.

Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leopoldo Pares – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Lufo Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lourival Baptista – Sim.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushären – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Luiz Viana – Sim.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavour – Sim.  
 Manuel Viana – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcondes Gadelha – Sim.  
 Marcos Lima – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário Lima – Sim.  
 Mário Mala – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Matheus Iesem Sim.  
 Mattos Leão – Sim.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Borges – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Carola – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Sim.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Mirei do Gomes – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimenta – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Mussa Damas – Sim.  
 Myrian Porteira – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.

Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedeldn – Sim.  
 Nelton Fdedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albemaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Etisio – Sim.  
 aavo Pirás – Sim.  
 Onofre Corrêa – Sim.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Orlando Pacheco – Sim.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmar leitão – Sim.  
 Osmar Lima – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Coelho – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Oswaldo Almeida – Sim.  
 Oswaldo lima Filho – Sim.  
 Oswaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Macadni – Sim.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Palm – Sim.  
 Paulo Pimentel – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Paulo Zartzi – Sim.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Pedro Cenho – Não.  
 Percival Maná – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Pio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa –  
 Rachid Saldanha Derd – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raimundo Rezende – Sim. -  
 Raquel Cândido –  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Belém – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Manila – Sim.  
 Ricardo Fiúza – Sim.  
 Ricardo Irar – Sim.  
 Rita Camata – Sim.  
 Rita Furtado – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Balestra –  
 Sim. Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos - Abstenção.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire –  
 Roberto Jefferson – Sim.  
 Roberto Torres – Sim.

Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo César Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Conta – Sim.  
 Rosa Prata – Sim.  
 Rose de Freitas – Sim.  
 Rospide Neto – Sim.  
 Rubem Branquinho – Sim.  
 Rubem Spada – Sim.  
 Ruben Figueira – Sim.  
 Ruberval Piloto – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Medel – Sim.  
 Sadie Hauache – Sim.  
 Saladal Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Sarney Filho – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Wemeck – Sim.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólton Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha –  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotonio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Sim.  
 Tua Costa – Sim.  
 Wiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Eldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campeio – Sim.  
 Vaker Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente B090 – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Vector Fontana – Sim.  
 Victor Trovão – Sim.  
 Vdson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinicicus Cansanção – Sim.  
 Vagãdásio de Servia – Sim.  
 Vigãio Galassi – Sim.  
 Virgãio Guimarães – Sim.  
 Vetor Buaiz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldec Ornélas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Wamor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o destaque do nobre Constituinte Juarez Antunes. A emenda de S. Ex<sup>a</sup> é aditiva ao art. r e está assim concebida;

**EMENDA ADITIVA Nº 50**  
**(Juarez Antunes)**

Acrescente-se ao inciso IX do art. 7º – Dos Direitos Sociais – a seguinte redação:

“Art. 7º .....  
§ considera-se noturnos, para os efeitos deste artigo, o trabalho executado entre as 20 (vinte) e 6 (seis) horas.  
§ 2º a hora do trabalho noturno será computada como de 52 minutos e 30 segundos, sua remuneração terá um acréscimo de 50%, pelo menos, sobre a hora diurna.”

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Juarez Antunes, autor da proposição para justificá-la.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Serei breve na defesa desta proposta, pois entendo que os Constituintes muito facilmente a contemplarão com os seus votos.

Trabalhei 26 anos em siderurgia, em regime de revezamento de turnos; e conheço de perto a situação dos trabalhadores que trabalham em regime de três turnos de revezamento.

Para tirar dúvidas, os trabalhadores, sobretudo os da zona rural, que vão para o serviço às 4 horas da manhã, para tirar o leite B, e terminam às 6 horas da tarde, na segunda tirada não trabalham em revezamento de turno, mas de hora extra. Turno de revezamento contínuo acontece sobretudo nas siderúrgicas, no setor, de eletricidade, de petróleo, no cais do porto. Logicamente que, em sua maioria, isso ocorre nos serviços de estatais; muito pouco em serviços de empresas particulares.

O regime de turno de revezamento seguido, como foi e como é o caso de trabalhadores que não têm a aposentadoria especial aos 25 anos, e que também fazem revezamentos, e daqueles que trabalham 30 anos, provoca um desgaste muito grande. Eles não têm como conciliar o trabalho com a vida familiar, com a vida social, e suas refeições acontecem a cada semana em um horário. Os trabalhadores noturnos sofrem, quando chegam à aposentadoria, de uma série de enfermidades.

Recentemente, os Constituintes tomaram conhecimento de um trabalho minucioso, que ocorreu nesta Casa, a respeito de trabalhadores que executam a sua missão em regime de turno. Portanto, não desejo me alongar mais. Quero e queremos nós, os trabalhadores, contar com o voto favorável do Centrão, do PMDB, da esquerda e da direita, pois a nossa proposta se consubstancia no seguinte: o mesmo valor para hora noturna de 52 minutos e 30 segundos – isso é antigo na CLT – e 50% de remuneração para a hora noturna, pelo desgaste ao trabalhador. Não falamos – e pecamos – no turno de 6 horas.

Outras emendas virão e vão falar sobre isso. Apenas alongamos um pouco o horário noturno, de 20 horas para 6 horas da manhã, quando prevalecerá o benefício de 50% para as horas noturnas. Ou seja, duas horas a mais do que prescreve a CLT, durante 40 e tantos anos.

Conto, pois, com o voto dos nobres colegas. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Ricardo Izar, que se vai manifestar contrariamente à emenda.

**O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Serei bastante breve. Na realidade, no mérito, não sou contrário a essa emenda que, inclusive, é bastante justa. Mas não podemos transformar a nossa Constituição numa Consolidação das Leis do Trabalho, entrar em detalhes e em minúcias. Por isso, sou favorável à emenda do relator ou do Centrão, que são resumidas, que são, pelo menos, um trabalho para ser colocado numa Constituição. Por isso, votarei contra esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, por ocasião do meu parecer, por escrito, me manifestei sobre a matéria, e a minha opinião é contrária.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é contrário.

Vai-se proceder à votação. Registrem os códigos, por favor.

(Pausa)

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, só para um esclarecimento, queríamos confirmar que a votação do grupo será contra a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação. Os Srs. Constituintes que forem a favor dirão Sim e Não os que forem contrários, ou pela abstenção.

Queiram simultaneamente acionar o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, será possível ainda fornecer uma informação? Eu não quero passar como tendo me omitido na questão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pois não!

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Eu não gostaria de passar pela questão parecendo que me omiti. Seria possível ainda uma informação?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou anunciar o resultado.

(Pausa.)

Os Srs. Constituintes querem que eu repita a votação? A Mesa não abre precedentes, mas houve a circunstância de que, talvez, se aguardasse a orientação das Lideranças.

Vamos repetir a votação, mesmo porque não se havia ainda anunciado o seu resultado final.

Todos conhecem a emenda?

Solicito aos Srs. Constituintes que ocupem os seus lugares.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP):** – Sr. Presidente, esta Liderança antecipa que votará es-

te dispositivo na Consolidação das Leis do Trabalho ou em qualquer outro lugar. Neste caso, acompanhamos o Relator e votaremos contrariamente à emenda.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Roberto Jefferson.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ):** – Sr. Presidente, o PDT votará favoravelmente à emenda.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra. V. Ex.<sup>a</sup> anulou a votação porque não houve orientação de Liderança. De hoje em diante eu, como Líder, quero orientar minha Bancada todas as vezes.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, é necessário estabelecer agora uma norma que valha para todas as Lideranças. Existem os encaminhamentos e, em seguida, será concedida a cada Líder partidário a comunicação da Liderança. É isso, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa tem admitido que, como orientação, em palavras reconheceria...

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, não existe Líder do PMDB nem Líder do Centrão, existem várias Lideranças...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os que quiserem se manifestar, a Mesa acolherá, mas pede a colaboração quando isso for dispensável.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente justamente para colaborar com V. Ex.<sup>a</sup>, acho que está criado um certo problema político. Na verdade os encaminhamentos de Liderança têm sido feitos pela Liderança do PMDB e pela Liderança do Centrão, que não é um Partido.

Os demais Partidos da Casa entre os quais o PC do B, até agora não fizeram nenhum encaminhamento de Liderança, nenhum! De agora em diante, Sr. Presidente, e sobretudo diante do que aconteceu, quando uma votação foi anulada de forma um tanto quanto discutível, porque o encaminhamento da Liderança do PMDB foi alterado, então consideramos que deve ser estabelecida uma norma: ou existe o direito de Partidos encaminharem ou não existe esse direito. Se isso não for estabelecido como norma, o que vai predominar é exatamente esse tumulto, essa confusão que foi provocada.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu gostaria de uma informação preliminar de V. Ex.<sup>a</sup>. Suspendeu V. Ex.<sup>a</sup> a votação porque a Liderança do PMDB não teve a oportunidade de falar?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – NÃO.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Não foi por essa razão?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – NÃO.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Em segundo lugar, Sr. Presidente, a Liderança tem feito alguma coisa proibida no Regimento? Porque, a despeito de eu ter muito mais companheiros Constituintes para comunicar do que o tem, por exemplo, o Constituinte José Genoíno, ainda assim, quero exatamente o mesmo tratamento que S. Ex.<sup>a</sup> tem. Não reivindico para o PMDB qualquer tratamento diferente do que qualquer outra Liderança. Portanto, se entende V. Ex.<sup>a</sup> que não posso agir como estou fazendo, ou que isto seja restrito apenas a mim, imediatamente abro mão. Não quero qualquer favor que aos outros não seja concedido. Pareceu-me, até agora, que todos tínhamos as mesmas oportunidades.

Desta forma, Sr. Presidente, fique claro que V. Ex.<sup>a</sup> suspendeu por razões diferentes do fato de eu não haver falado e, em segundo lugar, se V. Ex.<sup>a</sup> me disser que apenas eu gozava de um privilégio, imediatamente pararei de fazer esta indicação.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, eu já havia pedido a palavra. (Assentimento do Presidente.) Como é notório na Casa, todos os Líderes encaminham à Presidência da Mesa a indicação da Bancada.

Requeiro, neste momento, que a Mesa forneça à Liderança do PDT o encaminhamento do Líder do Centrão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Registrem os códigos.

Registrados os códigos, selecionem os votos: sim, pela aprovação, não, pela rejeição, podendo haver abstenção.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que a luz do código se apague.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Vai se proceder à apuração. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 162  
NÃO – 296  
Abstenção – 19  
TOTAL – 477

A Emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção.  
Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Sim.

Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Não.  
Adroaldo Streck – Abstenção.  
Adulson Motta – Não.  
Aécio de Borba – Não.  
Aécio Neves – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Não.  
Agassiz Almeida – Não.  
Agripino de Oliveira Lima – Não.  
Airtton Cordeiro – Não.  
Airtton Sandoval – Não.  
Alarico Abib – Não.  
Albano Franco – Não.  
Albérico Cordeiro – Não.  
Albano Franco – Não.  
Alceni Cordeiro – Não.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Costa – Não.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Alfredo Campos – Não.  
Almir Gabriel – Não.  
Aloísio Vasconcelos – Não.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aloysio Teixeira – Não.  
Aluizio Bezerra – Não.  
Aluizio Campos – Não.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Sim.  
Amilcar Moreira – Não.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Annibal Bacellos – Não.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Brito – Não.  
Antônio Câmara – Não.  
Antônio Carlos Franco – Não.  
Antônio Carlos Konder Reis – Não.  
Antônio Carlos Mendes Thame – Não.  
Anônio de Jesus – Não.  
Antonio Farias – Não.  
Antonio Gaspar – Não.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Não.  
Antonio Ueno – Não.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Martins – Não.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Arnaldo Prieto – Não.  
Arnold Fioravante – Não.  
Arolde de Oliveira – Não.  
Arolde de Oliveira – Não.  
Artenir Werner – Não.  
Arthur da Távola – Não.  
Assis Canuto – ABSTENÇÃO.  
Átila Lira – Não.  
Augusto Villani – Não.  
Basílio Villani – Não.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Não.  
Bernardo Cabral – Não.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Mello – Não.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Não.  
Bosco França – Abstenção.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Caio Pompeu – Não.  
Cardoso Alves – Não.  
Carlos Alberto – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.

Carlos Chiarelli – Não.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos De'Carli – Não.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Não.  
Carlos Vinagre – Não.  
Cássio Cunha Lima – Não.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Não.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Christóvam Chiaradia – Não.  
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.  
Cláudio Ávila – Não.  
Cleonáncio Fonseca – Não.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Sim.  
Dáilton Canabrava – Não.  
Darcy Deitos – Abstenção.  
Darcy Pozza – Abstenção.  
Daso Coimbra – Não.  
Del Bosco Amaral – Não.  
Delfim Netto – Não.  
Délío Braz – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dionísio Dal Prá – Não.  
Dionísio Hage – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Divaldo Suraugy – Não.  
Djenal Gonçalves – Não.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edésio Frias – Sim.  
Edison Lobão – Não.  
Edivaldo Motta – Abstenção.  
Edme Tavares – Não.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Não.  
Egídio Ferreira Lima – Não.  
Elias Murad – Sim.  
Elieir Rodrigues – Não.  
Eliézer Moreira – Não.  
Enoc Vieira – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Não.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Etevaldo Nogueira – Não.  
Euclides Scalco – Não.  
Eunice Michiles – Não.  
Evaldo Gonçalves – Não.  
Exedito Machado – Não.  
Ézio Ferreira – Não.  
Fábio Feldmann – Não.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Fernandes – Sim.  
Fausto Rocha – Não.  
Felipe Mendes – Não.  
Feres Nader – Sim.  
Fernando Bezerra Coelho – Não.  
Fernando Cunha – Não.  
Fernando Gomes – Não.  
Fernando Lyra – Não.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Não.  
Firmo de Castro – Não.

Flavio Palmier da Veiga – Não.  
 Flávio Rocha – Não.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Floriceno Paixão – Sim.  
 França Teixeira – Sim.  
 Francisco Amaral – Abstenção.  
 Francisco Benjamim – Não.  
 Francisco Diógenes – Não.  
 Francisco Dornelles – Não.  
 Francisco Küster – Sim.  
 Francisco Pinto – Sim.  
 Francisco Rollemberg – Não.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Furtado Leite – Não.  
 Gabriel Guerreiro – Não.  
 Gastone Righi – Sim.  
 Genésio Bernardino – Não.  
 Geovah Amarante – Não.  
 Geovani Borges – Sim.  
 Geraldo Bulhões – Não.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Geraldo Fleming – Não.  
 Gerson Camata – Não.  
 Gerson Marcondes – Não.  
 Gerson Peres – Não.  
 Gidel Dantas – Não.  
 Gil César – Sim.  
 Gilson Machado – Não.  
 Gonzaga Patriota – Sim.  
 Guilherme Palmeira – Não.  
 Gumercindo Milhomem – Sim.  
 Gustavo de Faria – Não.  
 Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Hélio Duque – Sim.  
 Hélio Manhães – Não.  
 Hélio Rosas – Não.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Não.  
 Heráclito Fortes – Não.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Não.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Iberê Ferreira – Não.  
 Inocêncio Oliveira – Não.  
 Irajá Rodrigues – Não.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Não.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Cersósimo – Não.  
 Ivo Lech – Não.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Ivo Vanderlinde – Abstenção.  
 Jacy Scanagatta – Não.  
 Jairo Azi – Não.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jalles Fontoura – Não.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Não.  
 Jayme Paliarin – Sim.  
 Jayme Santana – Não.  
 Jesualdo Cavalcanti – Abstenção.  
 Jesus Tajra – Não.  
 Joaci Góes – Não.  
 João Agripino – Sim.  
 João Alves – Não.  
 João Calmon – Não.  
 João Carlos Bacelar – Sim.  
 João Cunha – Não.  
 João da Mata – Não.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Lobo – Não.  
 João Machado Rollemberg – Não.  
 João Menezes – Não.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 João Rezek – Não.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Não.  
 Joaquim Hayckel – Não.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Não.  
 Jonas Pinheiro – Não.  
 Jonival Lucas – Não.  
 Jorge Arbage – Não.  
 Jorge Bornhausen – Não.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Uequet – Sim.  
 Jorge Vianna – Não.  
 José Agripino – Não.  
 José Camargo – Não.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Não.  
 José Carlos Martinez – Não.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Não.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Não.  
 José Elias – Não.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Não.  
 José Freire – Não.  
 José Genoíno – Sim.  
 José Guedes – Não.  
 José Ignacio Ferreira – Sim.  
 José Jorge – Não.  
 José Lourenço – Não.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Não.  
 José Maranhão – Não.  
 José Melo – Não.  
 José Mendonça Bezerra – Não.  
 José Moura – Não.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Não.  
 José Serra – Não.  
 José Tavares – Não.  
 José Teixeira – Não.  
 José Thomaz Nonô – Não.  
 José Tinoco – Não.  
 José Ulisses de Oliveira – Não.  
 José Viana – Não.  
 Jovanni Masini – Não.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Campos – Não.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Abstenção.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Não.  
 Lavoisier Maia – Não.  
 Lélío Souza – Não.  
 Leopoldo Bessone – Não.  
 Leur Lomanto – Não.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lourival Baptista – Não.  
 Lucia Braga – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Abstenção.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Não.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Não.  
 Maluly Neto – Não.  
 Manoel Castro – Não.  
 Manoel Moreira – Não.  
 Manoel Ribeiro – Não.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Abstenção.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Márcio Braga – Não.  
 Marco Maciel – Não.  
 Marcondes Gadelha – Não.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Assad – Não.  
 Mário Covas – Não.  
 Mário Lima – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Matheus Iensen – Não.  
 Mattos Leão – Não.  
 Maurício Campos – Não.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Não.  
 Maurício Nasser – Não.  
 Maurício Pádua – Não.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Não.  
 Mauro Borges – Não.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Meira Filho – Não.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Não.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Messias Góis – Não.  
 Michel Temer – Não.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Milton Reis – Não.  
 Miraldo Gomes – Não.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Abstenção.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Mussa Demes – Não.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Narciso Mendes – Não.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Sabrá – Abstenção.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albernaz – Não.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Olavo Pires – Não.  
 Olívio Dutra – Sim.

Onofre Corrêa – Não.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Orlando Pacheco – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Não.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Não.  
 Osvaldo Bender – Não.  
 Osvaldo Coelho – Não.  
 Osvaldo Macedo – Não.  
 Osvaldo Sobrinho – Não.  
 Oswaldo Almeida – Não.  
 Oswaldo Trevisan – Não.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Mincarone – Não.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Pimentel – Não.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Não.  
 Paulo Roberto Cunha – Não.  
 Paulo Silva – Não.  
 Paulo Zarzur – Não.  
 Pedro Canedo – Não.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Percival Muniz – Não.  
 Pimenta da Veiga – Não.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi – Não.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Não.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Não.  
 Renato Johnsson – Abstenção.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Não.  
 Rita Furtado – Não.  
 Roberto Augusto – Não.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Vital – Não.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Hospide Netto – Sim.  
 Rubem Branquinho – Não.  
 Rubem Medina – Não.  
 Ruben Figueiró – Não.  
 Ruberval Pilotto – Não.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Sadie Hauache – Não.

Salatiel Carvalho – Não.  
 Samir Achôa – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Santinho Furtado – Não.  
 Sarney Filho – Não.  
 Saulo Queiroz – Abstenção.  
 Sérgio Brito – Não.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Severo Gomes – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Silvio Abreu – Não.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólton Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Abstenção.  
 Stélio Dias – Não.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Não.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Victor Trovão – Não.  
 Vieira da Silva – Sim.  
 Wilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Não.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vitor Buaiz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Waldec Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Não.  
 Wilma Maia – Não.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. JORGE HAGE:** – Sr. Presidente, pela ordem. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que registre o meu voto, que não saiu, e que é SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, solicito também que faça o registro do meu voto SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A solicitação de V. Ex.<sup>a</sup> será atendida.

**O SR. MÁRCIO LACERDA:** – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que registre o meu voto como NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Solicito o registro do meu voto SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. WAGNER LAGO:** – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo a V. Ex.<sup>a</sup> é: levando em conta a experiência que tivemos na Comissão de Sistematização na votação desta matéria – estou me referindo ao inciso do art. 7º – vamos votar, Sr. Presidente, a jornada de trabalho. Se V. Ex.<sup>a</sup> segue o número de preferência, será votada a emenda de 40 horas, depois a emenda de 44 horas e, por último, a emenda de 42 horas.

Sr. Presidente, existem duas situações que devem ser resolvidas antes da votação, para evitar um problema de impasse na mesma: ou obedecemos, na votação desta matéria, a ordem de abrangência que seria votar a emenda de 40 horas, em seguida votar a emenda de 42 horas e, depois a emenda de 44 horas; ou uma outra situação, onde vota-se as emendas pelo número de preferências, mas ao se aprovar a emenda de 44 horas, ela não prejudica a emenda de 42 horas, por se tratar de emendas de naturezas absolutamente diferentes. O correto seria a ordem ser pela abrangência das emendas. Alguns que votarão pelas 44 horas, não terão oportunidade de votar pelas 42 horas e, ao mesmo tempo, votarão pelas 40 horas. Para que a votação dessa matéria – e eu concludo, Sr. Residente – pudesse se realizar, com o Plenário manifestando soberanamente a sua vontade, a ordem deveria ser pela abrangência: 40, 42 e 44; ou a outra situação: votando a de 44 horas, não se prejudicar a emenda de 42 horas.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A questão de ordem suscitada pelo Constituinte José Genoíno teria procedência quanto ao mérito, se não houvesse disposição expressa no Regimento. No entanto, não obstante no mérito, no conteúdo material, tenha razão o nobre Constituinte, há um obstáculo intransponível, que é o § 1º do art. 5º, da Resolução nº 3, que estabelece que teremos a ordem dos requerimentos de preferência, considerando o número de assinaturas. No caso específico, o requerimento de preferência do Constituinte Paulo Ramos tem 73 assinaturas, e há outro requerimento de preferência com 146 assinaturas, que determinam a votação do requerimento previamente. Se a assembléia acolher o requerimento de 146 assinaturas, é apenas para prejudicar a emenda.

**O SR. PAULO RAMOS:** – Peço a palavra, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Ramos.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A minha questão de ordem é para elucidar a questão, de modo que as diversas correntes tenham oportunidade de se manifestar, sem que haja qualquer torção na verdade regimental e na verdade da emenda.

A emenda que contém um número maior de assinaturas altera o texto, não em relação à jornada de trabalho, visto que, a jornada de 44 horas já está aprovada. A emenda do Constituinte Antônio Perosa modifica parcela do texto sem modificar a jornada de trabalho já aprovada.

Então, uma vez esta emenda sendo aprovada, não prejudica a apreciação da emenda com uma jornada de trabalho inferior, visto que ela não é substitutiva, ela, simplesmente, é modificativa.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, para uma questão de ordem.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que essa questão surgiu na Comissão de Sistematização e estamos com dois critérios: um deles de acordo com o nobre Constituinte Nelson Jobim, é o do número de apoiantes para a preferência. Esse é um critério que se colocará na frente. O outro, é a interpretação da vontade do Plenário. O Plenário pode votar contra 44 horas porque quer votar 42 e, contra 42 porque quer votar 40.

Então, achamos que se deve fazer um elenco das votações, para que o Plenário se manifeste. Porque, na outra vez, houve uma prejudicialidade que transtornou no meu entender, a tomada do conhecimento da posição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – a Mesa vai resolver a questão de ordem.

Em primeiro lugar, o texto é explícito e a Mesa não pode fugir ao mesmo. Estabelece no § 1º, do art. 5º que terá prioridade, para votação, o requerimento de preferência que tiver maior número de subscritores, salvo o acordo em contrário. Se houver um acordo em contrário, não há dúvida.

Quem define a preferência não é o Presidente; quem a define são os subscritores, o maior número de subscritores.

Em segundo lugar, evidentemente, aprovada uma dessas proposições, elas prejudicarão as demais, de vez que se a Casa, eventualmente, for apreciar, vamos dizer, ditar a ordem à emenda que tem maior número de assinaturas, de 44 horas, estará definida a jornada de trabalho. O contrário poderá rejeitar sucessivamente. Havendo as rejeições, chegará a oportunidade de se votar aquilo que a soberania do Plenário entende. De maneira que vai ser colocada a voto.

Há uma fusão de emendas vou esclarecer à Casa: duração de trabalho não superior a 44 horas

semanais e oito horas diárias, com intervalo para o repouso e alimentação, facultada a compensação de horário e a redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

De autoria dos nobres Constituintes Olívio Dutra e Aldo Arantes.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Solicitaria de V. Ex.<sup>a</sup> apenas a interpretação para contraditar a argumentação do ilustre Líder Constituinte Nelson Jobim.

Não há preferência no caso das 44 horas, porque já é o texto aprovado. Evidentemente que só podemos votar aquilo que contrarie o que foi aprovado. Foi aprovado o substitutivo do Centrão, que fala em 44 horas. Então, a discussão de preferência é de destaques que contrariam as 44 horas e, de acordo com isso, nós vamos ter a votação primeira daquela emenda que tem um número maior de assinaturas do pedido de preferência, que é do Constituinte Olívio Dutra. Posteriormente, se não for aprovada aquela que trata de 42 horas, porque é diferente do texto aprovado; e que dentro dela é a do Constituinte Paulo Ramos, em que não há o que discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar ao encaminhamento da matéria.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Eu insisto, Sr. Presidente, que uma coisa é a alteração da ordem da votação; outra coisa é a prejudicialidade. Os Constituintes Roberto Freire e Paulo Ramos têm razão num aspecto, mas não têm em outro. Tem que ficar nítido que a emenda Antônio Perosa fixa uma alteração e uma modificação no texto aprovado do Centrão. Ora, na medida em que fixa alteração, só naquilo em que não alterar o texto do Centrão é que prejudica as demais; como ela não modifica as 44 horas estabelecidas no texto do Centrão, não está prejudicada a emenda do Constituinte Paulo Ramos de 42 horas por esta razão, e não pela ordem de votação como pretende o Constituinte Roberto Freire. Vota-se a emenda do Constituinte Antônio Perosa porque é aditiva, e depois eventualmente se vota a emenda do Constituinte Paulo Ramos, mas por essa razão.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Mas é evidente que há uma contradição. Sr. Presidente, para contraditar: as emendas aditivas são as últimas a serem votadas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa o seguinte:

#### REQUERIMENTO DE FUSÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88 – ANC), a fusão das Emendas 1.200 (Olívio Dutra) e 1.364 (Aldo Arantes) resultando no seguinte texto: "Duração de trabalho não superior a quarenta horas

semanais e oito horas diárias, com intervalo para repouso e alimentação facultada a compensação de horário e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho".

Sala das Sessões, de de 1988. – Autor. Olívio Dutra. Emenda nº 1.200 (Destaque 1.792) – Autor: Aldo Arantes – Emenda nº 1.364 (Destaque 1.283).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas fundidas:

#### EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1.200 (Olívio Dutra)

Dê-se nova redação ao inciso XII do artigo 7º do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização:

"Art. 7º....."

XII – duração de trabalho não superior a quarenta horas semanais e oito horas diárias, facultada a compensação de horário e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho."

#### EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1.364 (Edmilson Valentim)

Dê ao inciso XII, do art. 7º do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

"XII – duração de trabalho não superior a quarenta horas semanais, e não-excedente a oito horas diárias, com intervalo para repouso e alimentação:"

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar ao encaminhamento da emenda resultante da fusão.

Tem a palavra o nobre Constituinte Olívio Dutra.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A nossa emenda, já lida pelo Presidente desta Casa, traz de volta uma discussão da maior seriedade e profundidade para esta Assembléia Nacional Constituinte: a redução da jornada de trabalho de 48 horas, que é a existente hoje, para 40 horas semanais sem redução do poder de compra do salário dos trabalhadores. Entendemos que devemos melhorar o texto da Comissão de Sistematização e que devemos colocar uma nova proposta progressista diante da proposta dos companheiros Constituintes, que se aglutinam na articulação autodenominada "Centrão". Na verdade, estamos aqui discutindo, debatendo, para deliberar sobre uma questão a respeito da qual a Câmara dos Deputados já se pronunciou. Já temos a aprovação da Câmara dos Deputados à jornada de 40 horas semanais, que ainda não foi aplicada no nosso País porque está dependendo de uma aprovação do Senado. Mas sei que muitos companheiros Constituintes, Deputados em legislatura passada que debateram essa questão, através das suas lideranças votaram favoravelmente à jornada de 40 horas.

É preciso lembrar, companheiros e companheiras Constituintes, que, no começo do século, os trabalhadores brasileiros chegavam a cumprir

uma jornada de mais de dezesseis horas diárias. A Constituição de 1946, nesta questão referente à jornada, atendendo à ampla mobilização dos trabalhadores brasileiros fixou uma jornada trabalho de 48 horas, sendo 8 horas diárias. Portanto, fez um progresso considerável. Depois da Constituição de 1946, diversas categorias de trabalhadores conquistaram jornadas de trabalho menores. Os funcionários públicos, os bancários, os professores, os companheiros portuários e ferroviários já trabalham menos de 48 horas semanais, no Brasil. E outras tantas categorias.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, achamos que esta não é uma questão sobre a qual possamos ter uma impressão ideologizada; queremos um País em que o progresso social, a introdução de novas tecnologias sejam apropriadas pela sua maioria, pelo povo trabalhador, queremos construir uma sociedade onde os que trabalham sejam os beneficiários do produto do seu trabalho; queremos ter uma sociedade com emprego; queremos ter uma sociedade onde os trabalhadores tenham direito ao lazer, à cultura, ao aperfeiçoamento técnico; queremos ter uma sociedade onde o trabalhador possa ter a convivência com a sua família, com a sua comunidade, com a sua entidade sindical, com a sua comunidade religiosa. Queremos ter uma sociedade onde possamos ser eficazes e eficientes na nossa jornada de trabalho diário a ser prestada à empresa onde estamos vinculados. Mas queremos também uma sociedade que aponte para a sociedade do lazer. Por que não? É a sociedade do futuro que tem que ser construída, agora no presente.

Por isso, Sras. e Srs. Constituintes, queremos deixar alguns dados para reflexão de todos os companheiros. Segundo a OIT, a Organização Internacional do Trabalho, a jornada média de trabalho no nosso País é de 50 horas, enquanto que na Áustria é de 36; no Canadá é de 37; na Hungria é de 38; na Itália é de 38; na França é de 38,9; em Porto Rico é de 38; na Bélgica é de 43; na Venezuela é de 43; no Equador é de 45; na Nova Zelândia é de 39; nos Estados Unidos é 40; na Irlanda é 40,5; na Alemanha, 40,7; no Japão 41; na Inglaterra, 42; na Tchecoslováquia 43; em El Salvador, 44; na Guatemala, 47.

É no nosso País que temos a maior média de jornada de trabalho: 50 horas!

A jornada de trabalho legal em alguns países da América Latina: No Equador, 40; no Peru, 40; no Paraguai, 40; no Panamá, 44; no Uruguai, 44; na Argentina, 46; na Colômbia, 45; na Venezuela, 46. No nosso País, hoje, a jornada legal é 48 horas semanais.

A Comissão de Sistematização está reduzindo de 48 para 44 horas. Nós achamos que devemos avançar mais, porque esta é uma questão de justiça, porque é também uma cisão de modernidade para nosso País.

Por isso, estamos aqui a reivindicar a jornada de 40 horas semanais, sem redução de salário. Somente três países no mundo têm carga horária igual à brasileira: Cingapura, Coréia e Costa Rica.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, para que os trabalhadores brasileiros tenham direito à vida comunitária, tenha direito à participação associativa nos seus sindicatos, para que tenham direito ao lazer e à cultura, reivindicamos o voto de todos os companheiros e companheiras conscientes pela redu-

ção da jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução dos salários.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Edmilson Valentim.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

A questão da jornada de trabalho para 40 horas, assim como a estabilidade no emprego são duas grandes bandeiras do movimento sindical, principalmente do Movimento Operário Brasileiro, e como tal, merece a devida atenção os Srs. Constituintes. Mas, trata-se também de uma questão que divide a posição de trabalhadores e empresários.

Desde o início dos trabalhos da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, quando se discutia essa questão, qual seja a defesa da jornada de trabalho para 40 horas semanais, a primeira posição dos representantes do empresariado brasileiro, na Assembléia Nacional Constituinte, de maneira enganosa, era a de que jornada de trabalho não é assunto para a Constituição. Não vamos discutir jornada de trabalho.

De acordo com o que foi dito aqui – e é importante que os Constituintes tenham ciência disso – nas Constituições de 1934, de 1937, de 1946 e até na dos militares, de 1967, consta o tema jornada de trabalho. Por conseguinte, o primeiro argumento de que não deve constar jornada de trabalho é falacioso. Os empresários já chegaram até a admitir 44 horas.

O segundo argumento que gostaríamos de trazer a esta Assembléia Nacional Constituinte, já colocado aqui, é que vários países da América Latina e do dito Terceiro Mundo já adotam jornada de trabalho inferior a 48 horas. Por conseguinte, reduzir a jornada de trabalho para 40 horas, como disse o empresariado brasileiro, também não quebraria empresa alguma no Brasil.

Argentina, Colômbia, Equador, Paraguai – de Stroessner – e Peru, todos esses países vizinhos também detêm a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Outro argumento, também usado pelos empresários, é que o Brasil precisa de trabalho. Sem dúvida nenhuma, acreditamos que o Brasil precisa de trabalho, mas com emprego para os trabalhadores.

Um estudo do IBGE, do Dieese, nos mostra e nos demonstra que, de 1960 para 1980, a modificação, a parcela e o crescimento da potência de trabalho, para cada trabalhador, em vários setores da economia, atingiram a escala de 800%, de 600%, no extrativismo, na indústria, e em diversos ramos da economia brasileira. Aumentou-se a potência de trabalho e não se reduziu a jornada de trabalho.

E o principal dos argumentos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é que essa jornada de trabalho que só existe no Brasil, na Costa Rica, na Coréia do Sul e Cingapura, aliada à jornada do tempo de deslocamento do trabalhador de ida e volta do emprego, praticamente aniquila a participação dos trabalhadores na escola, na sua vida familiar e na sua própria participação política, ou seja, acrescida ainda a hora extra, que se realiza

no Brasil de maneira avassaladora, essa jornada de trabalho de 48 horas chega a 56, a 62 horas em diversas categorias.

Neste momento em que temos a oportunidade de fazer justiça, conclamamos a Assembléia Nacional Constituinte e os companheiros deputados a votarem uma proposta que, sem dúvida nenhuma, do ponto de vista econômico, do ponto de vista social, responde aos interesses dos trabalhadores e que, de maneira nenhuma, interfere na economia brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte, que falará contra.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Se eu tivesse de elencar, no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, um desejo unânime, sem sombra de dúvida haveria de ser o desejo de erradicar a miséria absoluta deste País.

Duvido que haja uma intenção maior que nos una do que esta. Não só da boca para fora, como muitos discursos aqui dentro, mas esta é inquestionavelmente, uma questão que está absolutamente em consenso, dentro da alma de todos aqui porque ninguém de nós perdeu o senso para não desejar que esta Nação marche para um quadro de justiça social e, sobretudo, de colocar todos os seus filhos em uma condição mínima de dignidade. Trata-se, pois, nestas divergências – que os caminhos que os encontram ou que uns pensam que levam a isto são exatamente os opostos que outros pensam que a isto leva.

E um discurso dos mais competentes dos trabalhadores, em todas as suas reuniões, é que quem gera a riqueza são eles e pelo trabalho e, entre eles, eu me incluo como incluo a todos os empresários sérios que estão na contrapartida juntos para promover a riqueza e o desenvolvimento do País. E nisto lhes assiste toda razão. A injustiça social de que eles são vítimas, não só por tratamentos internos iníquos, mas também por certos tipos de expropriação internacional, que o sistema econômico-financeiro impôs às nações mais pobres é de todos conhecida.

Mas ao decidir, ao declarar, ao deporem que através do trabalho é que se gera riqueza, há um conflito enorme com esta proposta que aqui vem apresentada. Como se pode afirmar que a riqueza é gerada com o trabalho, se nos falta riqueza para acabar com a pobreza, porque falta casa a milhões de brasileiros, porque faltam hospitais a milhões de brasileiros porque falta escola a milhões de brasileiros! Como afirmar que é reduzindo a jornada de trabalho que se há de chegar à justiça social e acabar com a iniquidade, se vivemos na pobreza? Eu sei o que se haverá de dizer, e aqui foram feitas colocações, algumas verdadeiras e outras mal informadas. Não é verdade que o Japão trabalhe 40 horas, não é verdade que Hong-Kong trabalhe 40 horas, não é verdade que Cingapura trabalhe 40 horas, não é verdade que os Estados Unidos trabalhem 40 horas, ou as estatísticas são diferentes. Posso lhes afirmar que o Japão, hoje, sem miséria para resolver, trabalha mais de 48 horas; posso lhes dizer que Hong-Kong, hoje, sem a miséria do Brasil, traba-



lha mais de 48 horas: Porém o mais importante a lhes dizer é que todos esses países que hoje têm jornadas reduzidas, quando tinham o quadro de miséria como esta ou em tempo de pós-guerra tiveram a decência, tiveram a visão clara de que haveriam de aumentar a sua jornada de trabalho para que pudessem primeiro erradicar a miséria para, e só após isto, marchar para a redução da jornada de trabalho.

Nada tenho contra a redução de jornada, nada contra atingirmos 40 horas, nada contra atingirmos 36 horas no seu momento devido, mas propor acabar com a miséria reduzindo a jornada de trabalho ou é uma desinformação total ou é apenas querer falar para aqueles que não estão vendo o engodo em que nos encontramos.

Queria mais, Sr. Presidente, para encerrar esta posição: lamento que o grupo denominado Centrão não tenha tido a coragem de modificar a redução para 44 horas, entrando no apelo do populismo, que invade esta Assembléia Nacional Constituinte, contra os interesses do povo, contra os interesses do pobre, e tenha mantido as 44 horas no corpo da Constituição. Só lamento isso.

E é por isso que faço um apelo ao bom senso. Não há no registro da História da humanidade quem tenha conseguido diminuir a pobreza e a miséria trabalhando menos. Muito obrigado.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É usual em qualquer processo oral, e nesta Casa, que a mesa chame um orador a favor e outro contra. Não é possível que V. Ex.<sup>a</sup> chame dois oradores a favor e depois um contra. Muitas das questões que o Constituinte colocou são inverídicas e ficam sem o contraditório.

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> que, obedecendo ao costume de todos os Parlamentos do mundo, ao costume, inclusive, também jurídico, que se dê oportunidade do contraditório, que não está ocorrendo nesta Casa e nunca deixou de acontecer na Comissão de Sistematização.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem razão, parcialmente. É que havia dois oradores inscritos, não havia orador para falar contrariamente. Posteriormente, surgiu um orador para se inscrever no sentido de falar contra.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sugiro, Sr. Presidente, que a Mesa adote a posição da Comissão de Sistematização.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É um direito que a Mesa assim entendeu, como já o fez em outros casos, beneficiando até setores que têm idéias contrárias ao nobre Constituinte Luís Roberto Ponte. A Mesa procurará assegurar esse direito, porém solicita a contribuição de todos para que quando houver o contraditório registrem, em tempo, na Mesa as respectivas posições.

Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é contrário. Vamos à votação.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, apenas para registrar pela Liderança do PTB que, coerente com a sua posição na Comissão de Sistematização, quando todos os membros do PTB votaram a favor de emenda idêntica, o PTB votará a favor desta emenda, apenas protestando e ressaltando, Sr. Presidente, a...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> só pode dar orientação, caso contrário é um novo encaminhamento. Peço a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – É uma questão de ordem, Sr. Presidente; então eu a transformo em questão de ordem, porque há falta de uma expressão na emenda, é a jornada normal ou duração do trabalho normal. Entretanto...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Isso já foi votado aqui na Mesa, se for aprovado se corrigirá no segundo turno.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – É exatamente isso que eu queria consignar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Líder Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, creio que o texto que se votou é duração do trabalho normal, não superior a 8 horas diárias e 44 horas semanais. Esse é o texto, salvo modificação. É Isso?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sim.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – O que se vai votar agora é a mudança para 40 horas.

Esse texto foi contraído na Comissão de Sistematização por iniciativa da Bancada do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campanha):** – A Mesa pede a V. Ex.<sup>a</sup> que dê orientação à Bancada de V. Ex.<sup>a</sup>, sim ou não.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito obrigado.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, a Bancada do PDT, coerente com a posição histórica dos trabalhadores, votará sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se proceder à votação.

O parecer, conforme o Relator, é contrário à proposição, à fusão.

Selecionem os votos: SIM, pela aprovação; NÃO, pela rejeição; podendo haver ABSTENÇÃO.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 193.  
NÃO – 308.  
ABSTENÇÃO – 8.  
TOTAL – 509.

A Emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente: Ulysses Guimarães –

ABSTENÇÃO.

Abigail Feitosa – SIM.

Acival Gomes – SIM.

Adauto Pereira – NÃO.

Ademir de Barros Filho – SIM.

Adolfo Oliveira – ABSTENÇÃO.

Adroaldo Streck – NÃO.

Ardylson Mota – NÃO.

Aécio de Borba – NÃO.

Aécio Neves – NÃO.

Afonso Camargo – SIM.

Afif Domingos – NÃO.

Agassiz Almeida – SIM.

Agripino de Oliveira Lima – NÃO.

Airton Cordeiro – NÃO.

Airton Sandoval – NÃO.

Alarico Abib – NÃO.

Albano Franco – NÃO.

Albérico cordeiro – SIM.

Albérico Filho – NÃO.

Alceni Guerra – NÃO.

Aldo Arantes – SIM.

Alércio Dias – NÃO.

Alexandre Costa – NÃO.

Alexandre Puzyna – NÃO.

Alfredo Campos – SIM.

Almir Gabriel – SIM

Aloísio Vasconcelos – NÃO.

Aloysio Chaves – NÃO.

Aloysio Teixeira – NÃO.

Aluizio Bezerra – SIM.

Álvaro Antônio – NÃO.

Álvaro Valle – NÃO.

Alysson Paulinelli – NÃO.

Amaral Netto – NÃO.

Amaury Müller – SIM.

Amilcar Moreira – NÃO.

Ângelo Magalhães – NÃO.

Annibal Barcellos – NÃO.

Antero de Barros – SIM.

Antônio Brito – NÃO.

Antônio Câmara – NÃO.

Antônio Carlos Franco – NÃO.

Antôniocarlos Konder Reis – NÃO.

Antôniocarlos Mendes Thame – NÃO.

Antônio de Jesus – NÃO.

Antônio Farias – NÃO.

Antônio Ferreira – NÃO.

Antônio Gaspar – SIM.

Antônio Mariz – SIM.

Antônio Perosa – NÃO.

Antônio Ueno – NÃO.

Arnaldo Faria de Sá – SIM.

Arnaldo Martins – NÃO.

Arnaldo Moraes – NÃO.

Arnaldo Prieto – NÃO.

Arnold Fioravante – NÃO.

Artenir Werner – NÃO.

Artur da Távola – NÃO.

Asdrubal Bentes – NÃO.

Assis Canuto – NÃO.

Átila Lira – NÃO.

Augusto Carvalho – SIM.

Basílio Villani – NÃO.

Benedicto Monteiro – SIM.

Benedita da Silva – SIM.

Benito Gama – NÃO.

Bernardo Cabral – NÃO.

Beth Azize – SIM.  
 Bezerra de Melo – NÃO.  
 Bocayuva Cunha – SIM.  
 Bonifácio de Andrada – NÃO.  
 Bosco França – SIM.  
 Brandão Monteiro – SIM.  
 Caio Pompeu – NÃO.  
 Cardoso Alves – NÃO.  
 Carlos Alberto – SIM.  
 Carlos Alberto Caó – SIM.  
 Carlos Benevides – NÃO.  
 Carlos Cardinal – SIM.  
 Carlos Chiarelli – NÃO.  
 Carlos Cotta – SIM.  
 Carlos De'Carli – NÃO.  
 Carlos Mosconi – SIM.  
 Carlos Sant'Anna – NÃO.  
 Carlos Vinagre – NÃO.  
 Carrel Benevides – SIM.  
 Cássio Cunha Lima – SIM.  
 Célio de Castro – SIM.  
 Celso Dourado – SIM.  
 César Cals Neto – NÃO.  
 César Maia – SIM.  
 Chagas Duarte – NÃO.  
 Chagas Rodrigues – SIM.  
 Chico Humberto – SIM.  
 Christóvam Chiaradia – NÃO.  
 Cid Sabóia de Carvalho – NÃO.  
 Cláudio Ávila – NÃO.  
 Cleonânio Fonseca – NÃO.  
 Costa Ferreira – SIM.  
 Cristina Tavares – SIM.  
 Cunha Bueno – ABSTENÇÃO.  
 Dálton Canabrava – NÃO.  
 Darcy Deitos – SIM.  
 Darcy Pozza – NÃO.  
 Daso Coimbra – NÃO.  
 Del Bosco Amaral – NÃO.  
 Delfim Netto – NÃO.  
 Délio Braz – NÃO.  
 Denisar Arneiro – NÃO.  
 Dionísio Dal Prá – NÃO.  
 Dirce Tutu Quadros – SIM.  
 Dirceu Carneiro – NÃO.  
 Divaldo Suruagy – NÃO.  
 Djenal Gonçalves – NÃO.  
 Domingos Juvenil – NÃO.  
 Domingos Leonelli – SIM.  
 Doreto Campanari – SIM.  
 Edésio Frias – SIM.  
 Edison Lobão – NÃO.  
 Edivaldo Motta – NÃO.  
 Edme Tavares – NÃO.  
 Edmilson Valentim – SIM.  
 Eduardo Bonfim – SIM.  
 Eduardo Jorge – SIM.  
 Eduardo Moreira – SIM.  
 Egídio Ferreira Lima – NÃO.  
 Elias Murad – SIM.  
 Eliel Rodrigues – NÃO.  
 Eliézer Moreira – NÃO.  
 Enoc Vieira – NÃO.  
 Eraldo Tinoco – NÃO.  
 Eraldo Trindade – SIM.  
 Erico Pegoraro – SIM.  
 Etevaldo Nogueira – NÃO.  
 Euclides Scalco – NÃO.  
 Eunice Michiles – SIM.  
 Evaldo Gonçalves – NÃO.  
 Expedito Machado – NÃO.  
 Ézio Ferreira – NÃO.  
 Fábio Feldmann – SIM.  
 Farabulini Júnior – SIM.  
 Fausto Fernandes – SIM.  
 Fausto Rocha – NÃO.  
 Felipe Mendes – NÃO.  
 Feres Nader – SIM.  
 Fernando Bezerra Coelho – NÃO.  
 Fernando Cunha – NÃO.  
 Fernando Gasparian – NÃO.  
 Fernando Gomes – NÃO.  
 Fernando Lyra – SIM.  
 Fernando Santana – SIM.  
 Fernando Velasco – NÃO.  
 Firmo de Castro – NÃO.  
 Flavio Palmier da Veiga – NÃO.  
 Flávio Rocha – NÃO.  
 Florestan Fernandes – SIM.  
 Floriceno Paixão – SIM.  
 França Teixeira – NÃO.  
 Francisco Amaral – SIM.  
 Francisco Benjamim – NÃO.  
 Francisco Carneiro – NÃO.  
 Francisco Coelho – NÃO.  
 Francisco Diógenes – NÃO.  
 Francisco Dornelles – NÃO.  
 Francisco Küster – SIM.  
 Francisco Pinto – SIM.  
 Francisco Rollemberg – NÃO.  
 Francisco Rossi – SIM.  
 Furtado Leite – NÃO.  
 Gabriel Guerreiro – NÃO.  
 Gastone Righi – SIM.  
 Genebaldo Correia – NÃO.  
 Genésio Bernardino – NÃO.  
 Geovah Amarante – NÃO.  
 Geovani Borges – NÃO.  
 Geraldo Alckmin Filho – NÃO.  
 Geraldo Bulhões – SIM.  
 Geraldo Campos – SIM.  
 Geraldo Fleming – NÃO.  
 Gerson Camata – SIM.  
 Gerson Marcondes – NÃO.  
 Gerson Peres – NÃO.  
 Gidel Dantas – NÃO.  
 Gil César – NÃO.  
 Gilson Machado – NÃO.  
 Gonzaga Patriota – NÃO.  
 Guilherme Palmeira – NÃO.  
 Gumercindo Milhomem – SIM.  
 Gustavo de Faria – NÃO.  
 Harlan Gadelha – SIM.  
 Haroldo Lima – SIM.  
 Haroldo Sabóia – SIM.  
 Hélio Costa – SIM.  
 Hélio Duque – ABSTENÇÃO.  
 Hélio Manhães – ABSTENÇÃO.  
 Hélio Rosas – NÃO.  
 Henrique Córdova – NÃO.  
 Henrique Eduardo Alves – NÃO.  
 Heráclito Fortes – NÃO.  
 Hermes Zaneti – SIM.  
 Hilário Braun – NÃO.  
 Homero Santos – NÃO.  
 Humberto Lucena – SIM.  
 Humberto Souto – NÃO.  
 Iberê Ferreira – NÃO.  
 Ibsen Pinheiro – NÃO.  
 Inocêncio Oliveira – NÃO.  
 Irajá Rodrigues – SIM.  
 Iram Saraiva – SIM.  
 Irapuan Costa Júnior – NÃO.  
 Irma Passoni – SIM.  
 Ismael Wanderley – SIM.  
 Itamar Franco – SIM.  
 Ivo Cersósimo – NÃO.  
 Ivo Lech – NÃO.  
 Ivo Mainardi – SIM.  
 Ivo Vanderlinde – NÃO.  
 Jacy Scanagatta – NÃO.  
 Jairo Azi – NÃO.  
 Jairo Carneiro – NÃO.  
 Jalles Fontoura – NÃO.  
 Jamil Haddad – SIM.  
 Jarbas Passarinho – NÃO.  
 Jayme Paliarin – SIM.  
 Jayme Santana – SIM.  
 Jesualdo Cavalcanti – SIM.  
 Jesus Tajra – NÃO.  
 Joaci Góes – SIM.  
 João Agripino – SIM.  
 João Carlos Bacelar – NÃO.  
 João Cunha – SIM.  
 João da Mata – NÃO.  
 João de Deus Antunes – SIM.  
 João Machado Rollemberg – NÃO.  
 João Menezes – NÃO.  
 João Natal – SIM.  
 João Paulo – SIM.  
 João Rezek – NÃO.  
 Joaquim Bevilacqua – SIM.  
 Joaquim Francisco – NÃO.  
 Joaquim Hayckel – NÃO.  
 Joaquim Sucena – NÃO.  
 Jofran Frejat – ABSTENÇÃO.  
 Jonas Pinheiro – NÃO.  
 Jonival Lucas – NÃO.  
 Jorge Arbage – NÃO.  
 Jorge Bornhausen – NÃO.  
 Jorge Hage – SIM.  
 Jorge Leite – NÃO.  
 Jorge Medauar – NÃO.  
 Jorge Uequed – SIM.  
 Jorge Viana – NÃO.  
 José Agripino – NÃO.  
 José Camargo – NÃO.  
 José Carlos Coutinho – SIM.  
 José Carlos Grecco – ABSTENÇÃO.  
 José Carlos Martinez – NÃO.  
 José Carlos Sabóia – SIM.  
 José Carlos Vasconcelos – SIM.  
 José da Conceição – SIM.  
 José Dutra – SIM.  
 José Elias – SIM.  
 José Fernandes – SIM.  
 José Fogaça – SIM.  
 José Genoíno – SIM.  
 José Geraldo – NÃO.  
 José Guedes – SIM.  
 José Ignácio Ferreira – SIM.  
 José Jorge – NÃO.  
 José Lins – NÃO.  
 José Lourenço – NÃO.  
 José Luiz de Sá – SIM.  
 José Luiz Maia – NÃO.  
 José Maranhão – SIM.  
 José Maria Eymael – SIM.  
 José Maurício – SIM.  
 José Melo – NÃO.  
 José Mendonça Bezerra – NÃO.  
 José Moura – NÃO.  
 José Paulo Bisol – SIM.

José Queiroz – SIM.  
 José Richa – NÃO.  
 José Santana de Vasconcellos – NÃO.  
 José Serra – NÃO.  
 José Tavares – NÃO.  
 José Teixeira – NÃO.  
 José Thomaz Nonô – NÃO.  
 José Tinoco – NÃO.  
 José Ulísses de Oliveira – SIM.  
 José Viana – NÃO.  
 Jovanni Masini – NÃO.  
 Juarez Antunes – SIM.  
 Júlio Costamilan – SIM.  
 Jutahy Magalhães – SIM.  
 Koyu Iha – SIM.  
 Lael Varella – NÃO.  
 Lavoisier Maia – NÃO.  
 Leite Chaves – SIM.  
 Lélio Souza – SIM.  
 Leopoldo Perez – SIM.  
 Leur Lomanto – NÃO.  
 Levy Dias – NÃO.  
 Lezio Sathler – SIM.  
 Lídice da Mata – SIM.  
 Louremberg Nunes Rocha – NÃO.  
 Lourival Baptista – NÃO.  
 Lúcia Braga – SIM.  
 Lúcia Vânia – NÃO.  
 Lúcio Alcântara – NÃO.  
 Luís Eduardo – NÃO.  
 Luís Roberto Ponte – NÃO.  
 Luiz Alberto Rodrigues – NÃO.  
 Luiz Freire – SIM.  
 Luiz Gushiken – SIM.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – SIM.  
 Luiz Leal – NÃO.  
 Luiz Marques – NÃO.  
 Luiz Salomão – SIM.  
 Luiz Soyer – NÃO.  
 Luiz Viana – NÃO.  
 Luiz Viana Neto – NÃO.  
 Lysâneas Maciel – SIM.  
 Maguito Vilela – NÃO.  
 Maluly Neto – NÃO.  
 Manoel Castro – NÃO.  
 Manoel Moreira – SIM.  
 Manoel Ribeiro – NÃO.  
 Mansueto de Lavor – SIM.  
 Marcelo Cordeiro – NÃO.  
 Márcia Kubitschek – NÃO.  
 Márcio Lacerda – SIM.  
 Marco Maciel – NÃO.  
 Marcos Lima – NÃO.  
 Maria de Lourdes Abadia – SIM.  
 Maria Lúcia – NÃO.  
 Mário Assad – SIM.  
 Mário Covas – NÃO.  
 Mário Lima – SIM.  
 Mário Maia – NÃO.  
 Marluce Pinto – NÃO.  
 Matheus Iensen – NÃO.  
 Mattos Leão – NÃO.  
 Maurício Campos – NÃO.  
 Maurício Corrêa – SIM.  
 Maurício Fruet – NÃO.  
 Maurício Nasser – NÃO.  
 Maurício Pádua – NÃO.  
 Maurílio Ferreira Lima – SIM.  
 Mauro Benevides – NÃO.  
 Mauro Borges – NÃO.  
 Mauro Campos – NÃO.  
 Mauro Miranda – NÃO.  
 Mauro Sampaio – SIM.  
 Max Rosenmann – NÃO.  
 Meira Filho – NÃO.  
 Mello Reis – NÃO.  
 Melo Freire – NÃO.  
 Mendes Botelho – SIM.  
 Mendes Canale – NÃO.  
 Mendes Ribeiro – NÃO.  
 Messias Góis – NÃO.  
 Michel Temer – NÃO.  
 Milton Barbosa – NÃO.  
 Milton Reis – NÃO.  
 Miraldo Gomes – NÃO.  
 Miro Teixeira – SIM.  
 Moema São Thiago – SIM.  
 Moysés Pimentel – SIM.  
 Mozarildo Cavalcanti – NÃO.  
 Myrian Portella – SIM.  
 Nabor Júnior – NÃO.  
 Naphtali Alves de Souza – NÃO.  
 Narciso Mendes – NÃO.  
 Nelson Aguiar – SIM.  
 Nelson Carneiro – SIM.  
 Nelson Jobim – NÃO.  
 Nelson Sabrá – ABSTENÇÃO.  
 Nelson Seixas – SIM.  
 Nelson Wedekin – SIM.  
 Nelton Friedrich – SIM.  
 Nestor Duarte – NÃO.  
 Nilso Sguarezi – NÃO.  
 Nilson Gibson – NÃO.  
 Nion Albernaz – NÃO.  
 Noel de Carvalho – SIM.  
 Nyder Barbosa – NÃO.  
 Octávio Elísio – SIM.  
 Olívio Dutra – SIM.  
 Orlando Bezerra – NÃO.  
 Orlando Pacheco – NÃO.  
 Oscar Corrêa – NÃO.  
 Osmar Leitão – SIM.  
 Osmar Lima – SIM.  
 Osmundo Rebouças – NÃO.  
 Osvaldo Bender – NÃO.  
 Osvaldo Macedo – NÃO.  
 Osvaldo Sobrinho – NÃO.  
 Osvaldo Almeida – NÃO.  
 Osvaldo Lima Filho – SIM.  
 Osvaldo Trevisan – NÃO.  
 Ottomar Pinto – NÃO.  
 Paes de Andrade – NÃO.  
 Paes Landim – NÃO.  
 Paulo Delgado – SIM.  
 Paulo Macarini – NÃO.  
 Paulo Marques – NÃO.  
 Paulo Mincarone – SIM.  
 Paulo Paim – SIM.  
 Paulo Pimentel – NÃO.  
 Paulo Ramos – SIM.  
 Paulo Roberto Cunha – NÃO.  
 Paulo Silva – SIM.  
 Paulo Zazur – NÃO.  
 Pedro Canedo – NÃO.  
 Pedro Ceolin – NÃO.  
 Percival Muniz – SIM.  
 Pimenta da Veiga – NÃO.  
 Plínio Arruda Sampaio – SIM.  
 Plínio Martins – SIM.  
 Pompeu de Sousa – SIM.  
 Rachid Saldanha Derzi – NÃO.  
 Raimundo Bezerra – SIM.  
 Raimundo Lira – NÃO.  
 Raimundo Rezende – NÃO.  
 Raquel Cândido – SIM.  
 Raquel Capiberibe – SIM.  
 Raul Ferraz – SIM.  
 Renan Calheiros – SIM.  
 Renato Bernardi – SIM.  
 Renato Johnsson – SIM.  
 Renato Vianna – NÃO.  
 Ricardo Fiuza – NÃO.  
 Ricardo Izar – NÃO.  
 Rita Camata – SIM.  
 Rita Furtado – NÃO.  
 Roberto Augusto – NÃO.  
 Roberto Balestra – NÃO.  
 Roberto Brant – NÃO.  
 Roberto Campos – NÃO.  
 Roberto D'Ávila – SIM.  
 Roberto Freire – SIM.  
 Roberto Jefferson – SIM.  
 Roberto Rollemberg – NÃO.  
 Roberto Vital – NÃO.  
 Robson Marinho – NÃO.  
 Rodrigues Palma – NÃO.  
 Ronaldo Aragão – NÃO.  
 Ronaldo Carvalho – NÃO.  
 Ronaldo Cezar Coelho – NÃO.  
 Ronan Tito – NÃO.  
 Ronaro Corrêa – NÃO.  
 Rosa Prata – NÃO.  
 Rose de Freitas – SIM.  
 Rospide Netto – SIM.  
 Rubem Branquinho – NÃO.  
 Rubem Medina – NÃO.  
 Ruben Figueiró – NÃO.  
 Ruberval Pilotto – NÃO.  
 Ruy Bacelar – NÃO.  
 Ruy Nedel – NÃO.  
 Sadie Hauache – NÃO.  
 Salatiel Carvalho – SIM.  
 Samir Achôa – NÃO.  
 Sandra Cavalcanti – NÃO.  
 Santinho Furtado – NÃO.  
 Saulo Queiroz – NÃO.  
 Sérgio Brito – NÃO.  
 Sérgio Spada – SIM.  
 Sérgio Werneck – NÃO.  
 Severo Gomes – SIM.  
 Sigmaringa Seixas – SIM.  
 Sílvio Abreu – SIM.  
 Simão Sessim – NÃO.  
 Siqueira Campos – NÃO.  
 Sólton Borges dos Reis – SIM.  
 Sotero Cunha – NÃO.  
 Stélio Dias – NÃO.  
 Tadeu França – SIM.  
 Telmo Kirst – NÃO.  
 Teotônio Vilela Filho – SIM.  
 Theodoro Mendes – NÃO.  
 Tito Costa – NÃO.  
 Ubiratan Aguiar – NÃO.  
 Uldurico Pinto – SIM.  
 Valmir Campelo – SIM.  
 Valter Pereira – SIM.  
 Vasco Alves – SIM.  
 Vicente Bogo – SIM.  
 Victor Faccioni – NÃO.  
 Victor Fontana – NÃO.  
 Victor Trovão – SIM.  
 Wilson Souza – SIM.  
 Vingt Rosado – NÃO.

Vinícius Cansanção – NÃO.  
Virgildásio de Senna – SIM.  
Virgílio Galassi – NÃO.  
Virgílio Guimarães – SIM.  
Virgílio Távora – NÃO.  
Vitor Buaziz – SIM.  
Vivaldo Barbosa – SIM.  
Vladimir Palmeira – SIM.  
Wagner Lago – NÃO.  
Waldeck Ornélas – NÃO.  
Waldyr Pugliesi – SIM.  
Walmor de Luca – NÃO.  
Wílma Maia – SIM.  
Wilson Campos – NÃO.  
Wilson Martins – NÃO.  
Ziza Valadares – NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia existirem duas emendas em que os autores admitem a co-autoria: a Emenda Perosa e a Emenda Paim. A Emenda Paim complementa a Emenda Perosa. A Emenda Paim está assim redigida:

"Faculta a compensação de horário e a redução das jornadas, mediante acordo ou convenção coletiva."

É o art. 12. Duração do trabalho normal não superior a 8 horas diárias e 44 semanais. É do Centrão.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Um momento! (Pausa.) O Constituinte Antônio Perosa retira a sua proposição.

Teremos que votar o destaque Paulo Ramos – inciso XII do art. 7º – também sobre duração de trabalho, assim concebido:

#### EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1.004 (Paulo Ramos)

Seja dado ao inciso XII, do artigo 7º, a seguinte redação:

"XII – Duração do trabalho normal não superior à oito horas diárias e quarenta e duas horas semanais"

É o texto que vai ser votado.

Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Ramos.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Estamos no ano de 1988, comemorando o Centenário da Abolição da Escravatura. Sabemos todos, verificando a realidade social do nosso País, que a abolição da escravatura significa simplesmente um símbolo, o símbolo da supremacia da liberdade, significa que a vida, despossuída da liberdade, perde todo o seu significado.

Entretanto, verificando a realidade do nosso País, concluímos que a escravatura ainda não foi abolida. E, hoje, estão submetidos a um regime de escravidão, não somente os negros, mas, também os brancos e os mulatos, desde que trabalhadores. Hoje, a Assembléia Nacional Constituinte tem a oportunidade de contribuir para que o Centenário da Abolição da Escravatura alcance, pelo menos, um pouco de realidade. Sabemos todos

que existe uma pequeníssima fórmula, na Economia, que diz que todo trabalho existente há de ser dividido por todos aqueles que são economicamente ativos. A redução da jornada de trabalho significa um instrumento de justiça social, na medida em que possibilita a divisão de todo o trabalho existente por aqueles que são economicamente ativos. A redução da jornada de trabalho é um instrumento para a eliminação do desemprego, ou para a sua atenuação. Tanto assim é verdade que o avanço tecnológico não tem por fim impor o desemprego; ao contrário, o avanço tecnológico tem por fim a redução da jornada de trabalho, permitindo que cada cidadão economicamente ativo dê a sua contribuição para a construção das riquezas do País. Hoje, a Assembléia Nacional Constituinte tem a oportunidade, o PMDB, também o Partido da Frente Liberal, enfim, todos os Constituintes têm uma oportunidade ímpar. Faço questão de lembrar ao Líder do PMDB que, na Comissão de Sistematização, quando foi votada a jornada de trabalho de 40 horas, a maioria dos integrantes do PMDB, votou favoravelmente à proposta. Não é verdade que o acordo da jornada de trabalho tenha sido um acordo conduzido pela Liderança do PMDB, porque, naquela oportunidade, a Liderança do PMDB expressou a vontade da minoria. Todos aqueles que hoje integram a Assembléia Nacional Constituinte vieram para esta Casa com o voto do trabalhador; todos aqui presentes foram eleitos com o voto do trabalhador, e o trabalhador está a exigir, ter justiça social, está a exigir uma jornada de trabalho menor. Os integrantes da Assembléia Nacional Constituinte têm o dever, têm o dever inarredável de compreender a exigência da classe trabalhadora.

O Deputado Luis Roberto Ponte, por quem tenho o mais profundo respeito, porque sei que, embora extremamente equivocado, defende com sinceridade as suas posições; o Deputado Luis Roberto Ponte vem com a falácia de que, em nosso País, que é um país pobre, deveremos, ao contrário, ampliar a jornada de trabalho. É preciso ser dito, é preciso ser lembrado que o Brasil não é um país pobre. O Brasil é um país rico, porque ostenta hoje a oitava economia do mundo ocidental. Simplesmente, sabemos, que os mecanismos de distribuição da renda, neste País, são mecanismos que consagram o capitalismo selvagem. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Presidente, tem a oportunidade de contribuir para o preenchimento de dois interesses: do interesse do fator capital, porque o trabalhador, um pouco mais descansado, aumentará a produtividade da empresa. O patronato, com um trabalhador mais satisfeito, terá oportunidade, até, de auferir mais lucros.

E, aqueles que, nesta Casa, defendem as correntes do trabalhador e defendem o fator trabalho, todos têm consciência do significado de, pelo menos, duas horas a mais de descanso para o trabalhador, por semana.

Sr. Presidente, não temos o direito de negar ao trabalhador a possibilidade de ter emprego e de viver em condições compatíveis com a dignidade da pessoa humana.

Hoje, o capitalismo que impera neste País é um capitalista selvagem, que não preenche o inte-

resse, sequer, do patronato, do meio empresarial. Se, por ventura, o excesso de jornada de trabalho não desse lucro, os sistemas financeiros não estariam aí, locupletando...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> já está esgotado...

**O SR. PAULO RAMOS:** – Vou concluir, Sr. Presidente.

E, aqueles que, hoje, sairão daqui com a consciência pesada, sabendo que traíram os compromissos assumidos com a classe trabalhadora, certamente serão cobrados, pelo menos, nas próximas eleições.

E espero, Sr. Presidente, que, verificando o quadro existente, que demonstra, sem nenhuma dúvida, Sr. Presidente... (Tumulto fazendo soar a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

**O SR. PAULO RAMOS:** – Já vou concluir, Sr. Presidente. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> somente mais 10 segundos para concluir, Sr. Presidente. Eu sei da impaciência, mas quero concluir dizendo o seguinte: verificando o quadro comparativo, concluímos que o Brasil também ostenta uma das maiores Jornadas de trabalho do mundo, e não podemos permitir que, no ano de 1988, nós aqui não estejamos comemorando a Abolição da Escravatura e estejamos condenando o trabalhador a uma situação de escravidão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não há quem se tenha inscrito para falar contrariamente.

Vamos passar, então, à votação.

O parecer do Relator é contrário.

Esperamos que os Srs. Constituintes ocupem os seus respectivos lugares.

Tem a palavra o nobre Líder Constituinte, Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – O PMDB defende 44. Não!

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para uma reclamação, mas respeitando V. Ex.<sup>a</sup> (protesto) espero que as pessoas me respeitem como respeito a todos, aqui.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o nobre Líder.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – V. Ex.<sup>a</sup>, evidentemente, não é um homem de cassar pessoas. Eu estava inscrito para falar e fui cassado por V. Ex.<sup>a</sup>, mas não há nenhum problema. Pela celeridade dos trabalhos, eu não vou falar. Aqueles que vivem sentados, que têm muito pouca coisa a dizer, devem respeitar os que têm alguma coisa a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

**O SR. RICARDO IZAR:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

Dentro do acordo, nós vamos votar 44, NÃO agora.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Queiram ocupar os seus lugares no Plenário, para efeito da votação.

A Mesa encarece, mais uma vez, a todos para votarem ocupando os seus lugares no Plenário e que votem certo, pois ganharemos muito em tempo, já que a votação nos postos aqui existentes demora 3 vezes mais do que a feita no plenário.

Códigos de votação. Votação da proposição com parecer contrário do Relator. SIM aprova: NÃO rejeita podendo haver ABSTENÇÃO.

Acionem o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação.

Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 179.  
NÃO – 292.  
ABSTENÇÃO – 12.  
TOTAL – 483.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães – ABSTENÇÃO.

Abigail Feitosa – SIM.  
Acival Gomes – SIM.  
Adauto Pereira – NÃO.  
Ademir Andrade – SIM.  
Adhemar de Barros Filho – SIM.  
Adolfo Oliveira – ABSTENÇÃO.  
Adroaldo Streck – NÃO.  
Adylson Motta – NÃO.  
Aécio de Borba – NÃO.  
Aécio Neves – NÃO.  
Affonso Camargo – SIM.  
Afif Domingos – NÃO.  
Agassiz Almeida – SIM.  
Aripino de Oliveira Lima – NÃO.  
Airton Cordeiro – NÃO.  
Airton Sandoval – NÃO.  
Alarico Abib – NÃO.  
Albano Franco – NÃO.  
Albérico Cordeiro – SIM.  
Albérico Filho – NÃO.  
Alceni Guerra – NÃO.  
Aldo Arantes – SIM.  
Alércio Dias – NÃO.  
Alexandre Costa – NÃO.  
Alexandre Puzyna – NÃO.  
Alfredo Campos – NÃO.  
Almir Gabriel – SIM.  
Aloísio Vasconcelos – NÃO.  
Aloysio Chaves – NÃO.  
Aluizio Bezerra – SIM.  
Aluizio Campos – NÃO.  
Álvaro Antônio – NÃO.  
Álvaro Valle – NÃO.  
Alysson Paulinelli – NÃO.  
Amaral Netto – NÃO.  
Amaury Müller – SIM.  
Amilcar Moreira – NÃO.

Ângelo Magalhães – NÃO.  
Annibal Barcellos – NÃO.  
Antero de Barros – SIM.  
Antônio Britto – NÃO.  
Antônio Carlos Franco – NÃO.  
Antônio Carlos Konder Reis – NÃO.  
Antônio Carlos Mendes Thame – NÃO.  
Antônio de Jesus – NÃO.  
Antonio Farias – NÃO.  
Antonio Ferreira – NÃO.  
Antonio Gaspar – SIM.  
Antonio Mariz – SIM.  
Antonio Perosa – NÃO.  
Antonio Ueno – NÃO.  
Arnaldo Faria de Sá – SIM.  
Arnaldo Martins – NÃO.  
Arnaldo Moraes – NÃO.  
Arnaldo Prieto – NÃO.  
Arnold Fioravante – NÃO.  
Artenir Werner – NÃO.  
Artur da Távola – NÃO.  
Asdrubal Bentes – NÃO.  
Assis Canuto – NÃO.  
Átila Lira – NÃO.  
Augusto Carvalho – SIM.  
Basílio Villani – NÃO.  
Benedicto Monteiro – SIM.  
Benedita da Silva – SIM.  
Benito Gama – NÃO.  
Bernardo Cabral – NÃO.  
Beth Azize – SIM.  
Bezerra de Melo – NÃO.  
Bocayuva Cunha – SIM.  
Bonifácio de Andrada – NÃO.  
Bosco França – NÃO.  
Brandão Monteiro – SIM.  
Caio Pompeu – NÃO.  
Cardoso Alves – NÃO.  
Carlos Alberto Caó – SIM.  
Carlos Benevides – SIM.  
Carlos Cardinal – SIM.  
Carlos Chiarelli – NÃO.  
Carlos Cotta – SIM.  
Carlos Mosconi – SIM.  
Carlos Sant'Anna – NÃO.  
Carlos Vinagre – NÃO.  
Cássio Cunha Lima – SIM.  
Célio de Castro – SIM.  
Celso Dourado – SIM.  
César Maia – SIM.  
Chagas Duarte – NÃO.  
Chagas Rodrigues – SIM.  
Chico Humberto – SIM.  
Christóvam Chiaradia – NÃO.  
Cid Sabóia de Carvalho – NÃO.  
Cláudio Ávila – NÃO.  
Cleonânio Fonseca – NÃO.  
Costa Ferreira – SIM.  
Cristina Tavares – SIM.  
Cunha Bueno – ABSTENÇÃO.  
Darcy Deitos – SIM.  
Darcy Pozza – NÃO.  
Daso Coimbra – NÃO.  
Del Bosco Amaral – SIM.  
Delfim Netto – NÃO.  
Délío Braz – NÃO.  
Denisar Arneiro – NÃO.  
Dionísio Dal Prá – NÃO.  
Dirce Tutu Quadros – SIM.  
Dirceu Carneiro – NÃO.  
Divaldo Suruagy – NÃO.

Djenal Gonçalves – NÃO.  
Domingos Juvenil – NÃO.  
Domingos Leonelli – SIM.  
Doreto Campanari – SIM.  
Edésio Frias – SIM.  
Edivaldo Motta – NÃO.  
Edme Tavares – NÃO.  
Edmilson Valentim – SIM.  
Eduardo Bonfim – SIM.  
Eduardo Jorge – SIM.  
Eduardo Moreira – SIM.  
Egídio Ferreira Lima – NÃO.  
Elias Murad – SIM.  
Eliel Rodrigues – NÃO.  
Eliézer Moreira – NÃO.  
Enoc Vieira – NÃO.  
Eraldo Tinoco – NÃO.  
Eraldo Trindade – SIM.  
Erico Pegoraro – SIM.  
Etevaldo Nogueira – NÃO.  
Euclides Scalco – NÃO.  
Eunice Michiles – ABSTENÇÃO.  
Evaldo Gonçalves – NÃO.  
Exedito Machado – NÃO.  
Ézio Ferreira – NÃO.  
Farabulini Júnior – SIM.  
Fausto Rocha – NÃO.  
Felipe Mendes – NÃO.  
Feres Nader – NÃO.  
Fernando Bezerra Coelho – NÃO.  
Fernando Cunha – NÃO.  
Fernando Gasparian – NÃO.  
Fernando Gomes – NÃO.  
Fernando Lyra – SIM.  
Fernando Santana – SIM.  
Fernando Velasco – NÃO.  
Firmo de Castro – NÃO.  
Flavio Palmier da Veiga – NÃO.  
Flávio Rocha – NÃO.  
Florestan Fernandes – SIM.  
Floríceno Paixão – SIM.  
França Teixeira – SIM.  
Francisco Benjamim – NÃO.  
Francisco Carneiro – NÃO.  
Francisco Coelho – NÃO.  
Francisco Diógenes – NÃO.  
Francisco Dornelles – NÃO.  
Francisco Küster – SIM.  
Francisco Pinto – SIM.  
Francisco Rollemberg – NÃO.  
Francisco Rossi – SIM.  
Furtado Leite – NÃO.  
Gabriel Guerreiro – NÃO.  
Gastone Righi – SIM.  
Genebaldo Correia – NÃO.  
Genésio Bernardino – NÃO.  
Geovah Amarante – NÃO.  
Geovani Borges – NÃO.  
Geraldo Alckmin Filho – NÃO.  
Geraldo Bulhões – SIM.  
Geraldo Campos – SIM.  
Geraldo Fleming – NÃO.  
Geraldo Melo – SIM.  
Gerson Camata – NÃO.  
Gerson Marcondes – SIM.  
Gerson Peres – NÃO.  
Gidel Dantas – NÃO.  
Gil César – NÃO.  
Gonzaga Patriota – NÃO.  
Guilherme Palmeira – NÃO.  
Gumercindo Milhomem – SIM.

Gustavo de Faria – NÃO.  
 Harlan Gadelha – SIM.  
 Haroldo Lima – SIM.  
 Haroldo Sabóia – SIM.  
 Hélio Costa – SIM.  
 Hélio Manhães – ABSTENÇÃO.  
 Hélio Rosas – NÃO.  
 Henrique Córdova – NÃO.  
 Henrique Eduardo Alves – NÃO.  
 Heráclito Fortes – NÃO.  
 Hilário Braun – NÃO.  
 Homero Santos – NÃO.  
 Humberto Souto – NÃO.  
 Ibsen Pinheiro – NÃO.  
 Inocêncio Oliveira – NÃO.  
 Irajá Rodrigues – SIM.  
 Iram Saraiva – SIM.  
 Irapuan Costa Júnior – NÃO.  
 Irma Passoni – SIM.  
 Ismael Wanderley – SIM.  
 Itamar Franco – SIM.  
 Ivo Cersósimo – NÃO.  
 Ivo Lech – NÃO.  
 Ivo Mainardi – SIM.  
 Ivo Vanderlinde – ABSTENÇÃO.  
 Jacy Scanagatta – NÃO.  
 Jairo Azi – SIM.  
 Jairo Carneiro – NÃO.  
 Jalles Fontoura – NÃO.  
 Jamil Haddad – SIM.  
 Jarbas Passarinho – NÃO.  
 Jayme Paliarin – SIM.  
 Jayme Santana – NÃO.  
 Jesus Tajra – NÃO.  
 Joaci Góes – SIM.  
 João Carlos Bacelar – NÃO.  
 João Cunha – SIM.  
 João da Mata – NÃO.  
 João de Deus Antunes – SIM.  
 João Machado Rollemberg – NÃO.  
 João Menezes – NÃO.  
 João Natal – SIM.  
 João Paulo – SIM.  
 João Rezek – NÃO.  
 Joaquim Bevilacqua – SIM.  
 Joaquim Francisco – NÃO.  
 Joaquim Sucena – NÃO.  
 Jofran Frejat – ABSTENÇÃO.  
 Jonas Pinheiro – NÃO.  
 Jonival Lucas – NÃO.  
 Jorge Arbage – NÃO.  
 Jorge Bornhausen – NÃO.  
 Jorge Hage – SIM.  
 Jorge Leite – NÃO.  
 Jorge Medauar – NÃO.  
 Jorge Uequet – SIM.  
 Jorge Vianna – NÃO.  
 José Camargo – NÃO.  
 José Carlos Coutinho – SIM.  
 José Carlos Grecco – ABSTENÇÃO.  
 José Carlos Martinez – NÃO.  
 José Carlos Sabóia – SIM.  
 José Carlos Vasconcelos – SIM.  
 José Costa – NÃO.  
 José da Conceição – SIM.  
 José Dutra – SIM.  
 José Elias – SIM.  
 José Fernandes – SIM.  
 José Fogaça – SIM.  
 José Genofino – SIM.  
 José Guedes – SIM.  
 José Ignácio Ferreira – SIM.  
 José Jorge – NÃO.  
 José Lins – NÃO.  
 José Lourenço – NÃO.  
 José Luiz de Sá – SIM.  
 José Luiz Maia – NÃO.  
 José Maria Eymael – SIM.  
 José Mauricio – SIM.  
 José Melo – NÃO.  
 José Mendonça Bezerra – NÃO.  
 José Moura – NÃO.  
 José Paulo Bisol – SIM.  
 José Queiroz – SIM.  
 José Richa – NÃO.  
 José Santana de Vasconcelos – NÃO.  
 José Serra – NÃO.  
 José Tavares – NÃO.  
 José Thomaz Nonô – NÃO.  
 José Tinoco – NÃO.  
 José Ulisses de Oliveira – SIM.  
 José Viana – NÃO.  
 Jovanni Masini – NÃO.  
 Juarez Antunes – SIM.  
 Júlio Costamilan – SIM.  
 Jutahy Magalhães – SIM.  
 Koyu Iha – SIM.  
 Lael Varela – NÃO.  
 Lavoisier Maia – NÃO.  
 Leite Chaves – SIM.  
 Lélío Souza – SIM.  
 Leopoldo Peres – NÃO.  
 Leur Lomanto – NÃO.  
 Levy Dias – NÃO.  
 Lezio Sathler – SIM.  
 Lídice da Mata – SIM.  
 Louremberg Nunes Rocha – NÃO.  
 Lourival Baptista – NÃO.  
 Lúcia Braga – SIM.  
 Lúcia Vânia – NÃO.  
 Luís Eduardo – NÃO.  
 Luís Roberto Ponte – NÃO.  
 Luiz Alberto Rodrigues – NÃO.  
 Luiz Freire – SIM.  
 Luiz Gushiken – SIM.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – SIM.  
 Luiz Leal – NÃO.  
 Luiz Marques – NÃO.  
 Luiz Salomão – SIM.  
 Luiz Soyer – NÃO.  
 Luiz Viana – NÃO.  
 Luiz Viana Neto – NÃO.  
 Lysâneas Maciel – SIM.  
 Maguito Vilela – NÃO.  
 Maluly Neto – NÃO.  
 Manoel Castro – NÃO.  
 Manoel Moreira – SIM.  
 Manoel Ribeiro – NÃO.  
 Mansueto de Lavor – SIM.  
 Marcelo Cordeiro – NÃO.  
 Márcia Kubitschek – NÃO.  
 Márcio Braga – NÃO.  
 Márcio Lacerda – NÃO.  
 Marco Maciel – NÃO.  
 Marcos Lima – NÃO.  
 Maria de Lourdes Abadia – SIM.  
 Maria Lúcia – NÃO.  
 Mário Assad – SIM.  
 Mário Covas – NÃO.  
 Mário Lima – SIM.  
 Mário Maia – SIM.  
 Marluce Pinto – NÃO.  
 Matheus Iensen – NÃO.  
 Mattos Leão – NÃO.  
 Maurício Campos – NÃO.  
 Maurício Corrêa – SIM.  
 Maurício Fruet – SIM.  
 Maurício Nasser – NÃO.  
 Maurício Pádua – NÃO.  
 Mauro Benevides – NÃO.  
 Mauro Campos – NÃO.  
 Mauro Miranda – NÃO.  
 Mauro Sampaio – ABSTENÇÃO.  
 Max Rosenmann – NÃO.  
 Meira Filho – NÃO.  
 Melo Freire – NÃO.  
 Mello Reis – NÃO.  
 Mendes Botelho – SIM.  
 Mendes Canale – NÃO.  
 Mendes Ribeiro – NÃO.  
 Messias Góis – NÃO.  
 Michel Temer – NÃO.  
 Milton Barbosa – NÃO.  
 Milton Reis – NÃO.  
 Miraldo Gomes – NÃO.  
 Miro Teixeira – SIM.  
 Moema São Thiago – SIM.  
 Moysês Pimentel – SIM.  
 Mozarildo Cavalcanti – NÃO.  
 Mussa Demes – NÃO.  
 Myrian Portella – SIM.  
 Nabor Júnior – NÃO.  
 Naphtali Alves de Souza – NÃO.  
 Nelson Aguiar – SIM.  
 Nelson Carneiro – SIM.  
 Nelson Jobim – NÃO.  
 Nelson Sabrá – ABSTENÇÃO.  
 Nelson Seixas – SIM.  
 Nelson Wedekin – SIM.  
 Nelton Friedrich – SIM.  
 Nestor Duarte – NÃO.  
 Nilso Sguarezi – NÃO.  
 Nilson Gibson – NÃO.  
 Nion Albernaz – NÃO.  
 Noel de Carvalho – SIM.  
 Nyder Barbosa – NÃO.  
 Octávio Elísio – SIM.  
 Olavo Pires – NÃO.  
 Olívio Dutra – SIM.  
 Orlando Bezerra – NÃO.  
 Oscar Corrêa – NÃO.  
 Osmar Leitão – SIM.  
 Osmir Lima – SIM.  
 Osmundo Rebouças – NÃO.  
 Osvaldo Bender – NÃO.  
 Osvaldo Macedo – NÃO.  
 Osvaldo Sobrinho – NÃO.  
 Osvaldo Almeida – NÃO.  
 Osvaldo Lima Filho – SIM.  
 Osvaldo Trevisan – NÃO.  
 Ottomar Pinto – NÃO.  
 Paes de Andrade – SIM.  
 Paes Landim – NÃO.  
 Paulo Delgado – SIM.  
 Paulo Macarini – NÃO.  
 Paulo Marques – NÃO.  
 Paulo Mincarone – NÃO.  
 Paulo Paim – SIM.  
 Paulo Pimentel – NÃO.  
 Paulo Ramos – SIM.  
 Paulo Roberto Cunha – NÃO.  
 Paulo Silva – SIM.  
 Paulo Zazur – NÃO.

Pedro Canedo – NÃO.  
 Pedro Ceolin – NÃO.  
 Percival Muniz – SIM.  
 Pimenta da Veiga – NÃO.  
 Plínio Arruda Sampaio – SIM.  
 Plínio Martins – SIM.  
 Pompeu de Sousa – SIM.  
 Rachid Saldanha Derzi – NÃO.  
 Raimundo Bezerra – SIM.  
 Raimundo Lira – NÃO.  
 Raimundo Rezende – NÃO.  
 Raquel Cândido – SIM.  
 Raquel Capiberibe – SIM.  
 Raul Ferraz – SIM.  
 Renan Calheiros – SIM.  
 Renato Bernardi – NÃO.  
 Renato Johnsson – SIM.  
 Renato Vianna – NÃO.  
 Ricardo Fiuza – NÃO.  
 Ricardo Izar – NÃO.  
 Rita Camata – SIM.  
 Rita Furtado – NÃO.  
 Roberto Augusto – NÃO.  
 Roberto Balestra – NÃO.  
 Roberto Brant – NÃO.  
 Roberto Campos – NÃO.  
 Roberto Freire – SIM.  
 Roberto Rollemberg – NÃO.  
 Robson Marinho – NÃO.  
 Rodrigues Palma – NÃO.  
 Ronaldo Aragão – NÃO.  
 Ronaldo Carvalho – NÃO.  
 Ronaldo Cezar Coelho – NÃO.  
 Ronan Tito – NÃO.  
 Ronaro Corrêa – NÃO.  
 Rosa Prata – NÃO.  
 Rose de Freitas – SIM.  
 Rospide Netto – SIM.  
 Rubem Branquinho – NÃO.  
 Rubem Medina – NÃO.  
 Ruben Figueiró – NÃO.  
 Ruy Bacelar – NÃO.  
 Ruy Nedel – NÃO.  
 Salatiel Carvalho – SIM.  
 Samir Achôa – NÃO.  
 Sandra Cavalcanti – NÃO.  
 Santinho Furtado – NÃO.  
 Saulo Queiroz – NÃO.  
 Sérgio Brito – NÃO.  
 Sérgio Spada – SIM.  
 Sérgio Werneck – NÃO.  
 Severo Gomes – SIM.  
 Sigmaringa Seixas – SIM.  
 Sílvio Abreu – SIM.  
 Simão Sessim – NÃO.  
 Siqueira Campos – NÃO.  
 Sólton Borges dos Reis – SIM.  
 Sotero Cunha – ABSTENÇÃO.  
 Tadeu França – SIM.  
 Telmo Kirst – NÃO.  
 Teotônio Vilela Filho – SIM.  
 Theodoro Mendes – NÃO.  
 Tito Costa – NÃO.  
 Ubiratan Aguiar – NÃO.  
 Uldurico Pinto – SIM.  
 Valmir Campelo – SIM.  
 Valtér Pereira – SIM.  
 Vasco Alves – SIM.  
 Vicente Bogo – SIM.  
 Victor Faccioni – ABSTENÇÃO.  
 Victor Fontana – NÃO.

Victor Trovão – NÃO.  
 Vilson Souza – SIM.  
 Vingt Rosado – NÃO.  
 Vinicius Cansanção – NÃO.  
 Virgildásio de Senna – SIM.  
 Virgílio Galassi – NÃO.  
 Virgílio Guimarães – SIM.  
 Virgílio Távora – NÃO.  
 Vitor Buaiz – SIM.  
 Vivaldo Barbosa – SIM.  
 Wladimir Palmeira – SIM.  
 Wagner Lago – NÃO.  
 Waldek Ornéas – NÃO.  
 Waldyr Pugliesi – SIM.  
 Walmor de Luca – SIM.  
 Wilma Maia – SIM.  
 Wilson Campos – NÃO.  
 Wilson Martins – NÃO.  
 Ziza Valadares – NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 531  
 (Rosa Prata)**

Substitua-se a redação do parágrafo 12, art. 7º pela seguinte:

“Art. 7º – XII – Duração diária do trabalho não excedente a oito horas, exceto nos casos previstos em lei.”

**O SR. HERMES ZANETE (PMDB – RS):** – Sr. Presidente, por gentileza. Peço determinar que registre meu voto SIM na votação anterior, pois percebi que não ficou registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

A Casa vê que S. Ex.ª deseja que se postergue para decisão de legislação complementar do comando constitucional esta questão da fixação das horas semanais de trabalho, ao invés de como está no Centrão, de 44 horas, exceto nos casos previstos em lei.

Tem a palavra o nobre autor da proposição.

**O SR. ROSA PRATA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Com relação a este parágrafo, subscrevi a seguinte emenda: “duração diária de trabalho não excedente a oito horas, exceto nos casos previstos em lei”.

Esta emenda tem o objetivo de transferir para a livre negociação das convenções e dos acordos de trabalho entendimentos concernentes à carga semanal de trabalho. Esta não me pareceu uma maneira moderna de conduzir este assunto, como também não leva absolutamente a nenhuma restrição quanto a esses entendimentos.

Por outro lado, quis também ajustar a proposta às realidades diversas das nossas regiões e da nossa economia. Quis ainda, de igual maneira, contemplar sobretudo os pequenos e microempresários que têm no trabalho a sua grande força de produção. Se contivermos a carga horária semanal, estaremos atingindo sobretudo aqueles pequenos e microempresários que, para compensar a força de trabalho, deverão entrar na contribuição da carga de força extraordinária de trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a minha argumentação é, portanto, muito simples e penso que está perfeitamente ajustada à realidade da vida nacional. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está inscrito para falar o nobre Constituinte Jorge Hage. V. Ex.ª tem a palavra por cinco minutos. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não estando presente o nobre Constituinte Jorge Hage, tem a palavra o nobre Constituinte Brandão Monteiro.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Já produzimos duas votações nesta Casa, onde um conjunto de Constituintes objetivava diminuir a jornada de trabalho.

Ouvimos as ponderações daqueles que defendem o maior número de horas de trabalho e lamentamos que algumas das colocações feitas eram essencialmente inverídicas, conotando países onde desde 1936 já se diminuiu a jornada de trabalho.

E agora somos surpreendidos pela emenda do Deputado Rosa Prata que, não satisfeito com a derrota das emendas que objetivavam 40 e 42 horas de trabalho, e aquela que a Sistematização aprovou – que é a proposta que o PMDB abraçou, de 44 horas –, deseja exceções, determinando no parágrafo estabelecido que a jornada será de 8 horas, salvo as exceções previstas em lei.

Não quero aqui discutir questão ideológica, não quero discutir composições radicais. A História do Mundo, a História deste País é muito clara. A luta dos trabalhadores em 1800 objetivava a redução da Jornada de trabalho o que consagrou o dia 1º de maio como o Dia do Trabalho.

Mas essa jornada não se estabeleceu imediatamente. Não, como afirmou aqui o Constituinte Luís Roberto Ponte porque os países viviam na miséria, não se estabeleceram imediatamente as definições, inclusive as da OIT, porque o mundo estava conflagrado na guerra.

Desejar-se aumentar a jornada de trabalho em texto constitucional, com exceções que só a lei em outra composição poderá definir, será, evidentemente, um absurdo que esta Assembléia Nacional Constituinte poderá vir a adotar.

Quero lembrar que, no Brasil, por exemplo, os bancários trabalham há mais de vinte anos, 36 horas e nem por isso o sistema financeiro deixou de ser o setor mais lucrativo da economia brasileira, haja vista os balanços dos bancos. Os engenheiros, os médicos, os advogados têm cargas horárias de até 18 horas de trabalho por semana. E não há empresário em lugar nenhum no mundo se não houver um trabalhador para terem lucro.

Queremos consagrar o retrocesso no texto constitucional, estabelecendo a jornada de 8 horas com exceções. Aqueles que querem aumentar a produção ou a carga horária de trabalho desejam colocar na lei ordinária um conjunto de exceções.

Espero que a Assembléia Nacional Constituinte esteja cônica de que o processo que se estabeleceu de 48 horas de jornada de trabalho neste País data da Revolução de 1930. De lá para cá

não se teve nenhum desenvolvimento em relação à diminuição da carga horária. Em compensação, a automação de serviço aumentou a produção e é necessário que se diga: se há automação de serviços que os aperfeiçoam, é necessário que os trabalhadores participem das suas vantagens.

Espero que a Assembléia Nacional Constituinte, hoje aqui reunida, de forma peremptória, rechace esta proposta que é mais atrasada do que a aprovada na Comissão de Sistematização.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte João Cunha, que está inscrito para falar a favor. (Pausa)

S. Ex.<sup>a</sup> desistiu.

Tem a palavra o nobre Constituinte Jorge Hage, inscrito para falar contra.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Acredito seja até desnecessário mais um pronunciamento contrário à emenda do eminente Constituinte Rosa Prata pelas 48 horas semanais de trabalho. Acredito que apesar dos esforços ingentes de segmentos, dentre os quais estou incluído, que pretendiam que o nosso País se alinhasse com, tantos e tantos outros países, inclusive da América Latina que já reduziram a sua Jornada para níveis de 42, 40 ou 38 horas semanais, apesar desses esforços não conseguiu esta Assembléia chegar até lá, uma vez que o encaminhamento do capítulo dos Direitos dos trabalhadores vem seguindo a trilha dos acordos, onde as soluções têm sido plasmadas pelo meio termo.

Estou consciente de que a maioria desta Casa defenderá e manterá o seu compromisso mínimo em torno do patamar das 44 horas. Até porque tendo votado contra ela, tendo votado pelas 40 horas, em seguida pelas 42, não acreditamos que ninguém aqui pretenda ver a Assembléia Nacional Constituinte descambar, de uma vez por todas, da trilha estreita em que ela vem conseguindo equilibrar-se entre os avanços e o conservadorismo para ser digno da pecha, de uma vez por todas, de uma Assembléia retrógrada.

Estou convicto, Sr. Presidente, de que a emenda das 48 horas será rejeitada, praticamente, pela unanimidade desta Casa.

É este o apelo que faço, neste momento, aos Srs. Constituintes de todos os Partidos, para não envergonhar ainda mais o nosso País no contexto internacional, em termos da timidez dos avanços sociais para os trabalhadores brasileiros, pois, aqui estamos, em certo sentido, conquistado até determinado aspecto. Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator se manifesta contrariamente à proposição.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB se posiciona contra esta emenda. Também registramos que fomos o autor, depois de ter votado a emenda das 40 horas, das 44 horas semanais. Esta emenda pretende agora um retrocesso absurdo, pois eleva a jornada semanal para...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – (Fazendo soar a campainha.):** – V. Ex.<sup>a</sup> não se inscreveu. Sr. Constituinte, se V. Ex.<sup>a</sup> pode fazer

isso, os 500 Constituintes poderão fazê-lo também.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Só para dizer, Sr. Presidente, que essa emenda preconiza 56 horas semanais.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, o nosso Partido, o PFL, vota NÃO, porque votamos pelo acordo, com 44 horas de trabalho.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – O PDC também vota NÃO, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Ocupem seus lugares, por favor.

O parecer do Relator, como a Mesa já disse, é pela rejeição.

Registrem o código de votação. A emenda tem parecer contrário. Os que forem a favor votem SIM, os contrários votem não, podendo haver abstenção.

Acionem o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

Procede-se à votação:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à apuração. (Pausa).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 27.

NÃO – 447.

ABSTENÇÃO – 6.

TOTAL – 480.

A emenda foi rejeitada.

**VOTAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães – ABSTENÇÃO.

Abigail Feitosa – NÃO

Acival Gomes – NÃO

Adauto Pereira – NÃO

Ademir Andrade – NAO

Adhemar de Barros Filho – NÃO.

Adolfo Oliveira – NÃO.

Adroaldo Streck – NAO.

Adylson Motta – NÃO.

Aécio de Borba – NÃO.

Aécio Neves – NAO.

Affonso Camargo – NÃO.

Afif Domingos – SIM.

Agassiz Almeida – NAO.

Agripino de Oliveira Lima – NÃO.

Airton Cordeiro – NAO.

Airton Sandoval – NÃO.

Alarico Abib – NÃO.

Albano Franco – SIM.

Albérico Filho – NÃO.

Alceni Guerra – NÃO.

Aldo Arantes – NÃO.

Alécio Dias – NÃO.

Alexandre Costa – NÃO.

Alexandre Puzyna – NÃO.

Alfredo Campos – NÃO.

Almir Gabriel – NÃO.

Aloisio Vasconcelos – NÃO.

Aloysio Chaves – NÃO.

Aloysio Teixeira – NÃO.

Aluizio Bezerra – NÃO.

Álvaro Antônio – NÃO.

Álvaro Valle – NÃO.

Alysson Paulinelli – SIM.

Amaral Netto – NÃO.

Amatory Müller – NÃO.

Amilcar Moreira – NÃO.

Ângelo Magalhães – NÃO.

Annibal Barcellos – NAO.

Antero de Barros – NÃO.

Antônio Britto – NÃO.

Antônio Câmara – NÃO.

Antônio Carlos Franco – NÃO.

Antônio Carlos Konder Reis – NÃO.

Antônio Carlos Mendes Thame – NÃO.

Antônio de Jesus – NÃO.

Antonio Farias – NÃO.

Antonio Ferreira – NÃO.

Antonio Gaspar – NÃO.

Antonio Mariz – NÃO.

Antonio Penosa – NÃO.

Antonio Ueno – SIM.

Arnaldo Faria de Sá – NÃO.

Arnaldo Martins – NÃO.

Arnaldo Moraes – NÃO.

Arnaldo Prieto – NÃO.

Arnold Floravante – NÃO.

Artenir Werner – SIM.

Artur da Távola – NÃO.

Assis Canuto – SIM.

Átila Lira – NÃO.

Augusto Carvalho – NÃO.

Basílio Villani – NÃO.

Benedicto Monteiro – NÃO.

Benedita da Silva – NÃO.

Benito Gama – NÃO.

Beth Azize – NÃO.

Bezerra de Melo – NÃO.

Bocayuva Cunha – NÃO.

Bonifácio de Andrada – NÃO.

Brandão Monteiro – NÃO.

Cardoso Alves – NÃO.

Carlos Alberto Caó – NÃO.

Carlos Benevides – NÃO.

Carlos Cardinal – NÃO.

Carlos Chiarelli – NÃO.

Carlos Cotta – NÃO.

Carlos Mosconi – NÃO.

Carlos Sant'Anna – NÃO.

Carlos Vinagre – NÃO.

Cássio Cunha Lima – NÃO.

Célio de Castro – NÃO.

Celso Dourado – NÃO.

César Maia – NÃO.

Chagas Duarte – NÃO.

Chagas Rodrigues – NÃO.

Chico Humberto – NÃO.

Christóvam Chiaradia – NÃO.

Cid Carvalho – NÃO.

Cid Sabóia de Carvalho – NÃO.

Cláudio Ávila – NÃO.

Cleônáncio Fonseca – NÃO.

Costa Ferreira – NÃO.

Cristina Tavares – NÃO.



Cunha Bueno – NÃO.  
 Dálton Canabrava – NÃO.  
 Darcy Deitos – NÃO.  
 Daso Coimbra – NÃO.  
 Del Bosco Amaral – NÃO.  
 Delfim Netto – SIM.  
 Délio Braz – NÃO.  
 Denísar Arneiro – NÃO.  
 Dirce Tutu Quadros – NÃO.  
 Dirceu Carneiro – NÃO.  
 Divaldo Suruagy – NÃO.  
 Djenal Gonçalves – NÃO.  
 Domingos Juvenil – NÃO.  
 Domingos Leonelli – NÃO.  
 Doreto Campanari – NÃO.  
 Edésio Frias – NÃO.  
 Edison Lobão – NÃO.  
 Edivaldo Motta – NÃO.  
 EdmeTavares – NÃO.  
 Edmilson Valentim – NÃO.  
 Eduardo Bonfim – NÃO.  
 Eduardo Jorge – NÃO.  
 Eduardo Moreira – NÃO.  
 Egídio Ferreira Lima – NÃO.  
 Elias Murad – NÃO.  
 Eliézer Moreira – NÃO.  
 Enoc Vieira – NÃO.  
 Eraldo Tinoco – NÃO.  
 Eraldo Trindade – NÃO.  
 Erico Pegoraro – NÃO.  
 Ervin Bonkoski – NÃO.  
 Etevaldo Nogueira – NÃO.  
 Euclides Scalco – NÃO.  
 Eunice Michiles – NÃO.  
 Evaldo Gonçalves – NÃO.  
 Expedito Machado – NÃO.  
 Ézio Ferreira – NÃO.  
 Farabulini Júnior – NÃO.  
 Fausto Fernandes – NÃO.  
 Fausto Rocha – NÃO.  
 Felipe Mendes – NÃO.  
 Feres Nader – NÃO.  
 Fernando Bezerra Coelho – NÃO.  
 Fernando Cunha – NÃO.  
 Fernando Gasparian – NÃO.  
 Fernando Lyra – NÃO.  
 Fernando Santana – NÃO.  
 Fernando Velasco – NÃO.  
 Firmo de Castro – NÃO.  
 Flavio Palmier da Veiga – NÃO.  
 Flávio Rocha – NÃO.  
 Florestan Fernandes – NÃO.  
 Floriceno Paixão – NÃO.  
 França Teixeira – NÃO.  
 Francisco Amaral – NÃO.  
 Francisco Benjamim – SIM.  
 Francisco Carneiro – NÃO.  
 Francisco Coelho – NÃO.  
 Francisco Diógenes – NÃO.  
 Francisco Dornelles – NÃO.  
 Francisco Küster – NÃO.  
 Francisco Pinto – NÃO.  
 Francisco Rollemberg – NÃO.  
 Francisco Rossi – NÃO.  
 Furtado Leite – NÃO.  
 Gabriel Guerreiro – NÃO.  
 Gastone Righi – NÃO.  
 Genebaldo Correia – NÃO.  
 Geovah Amarante – NÃO.  
 Geovani Borges – NÃO.  
 Geraldo Alckmin Filho – NÃO.  
 Geraldo Bulhões – NÃO.  
 Geraldo Campos – NÃO.  
 Geraldo Fleming – NÃO.  
 Geraldo Melo – NÃO.  
 Gerson Camata – NÃO.  
 Gerson Marcondes – NÃO.  
 Gerson Peres – NÃO.  
 Gidel Dantas – NÃO.  
 Gil César – NÃO.  
 Gilson Machado – SIM.  
 Gonzaga Patriota – NÃO.  
 Guilherme Palmeira – NÃO.  
 Gumerindo Milhomem – NÃO.  
 Gustavo de Faria – NÃO.  
 Harlan Gadelha – NÃO.  
 Haroldo Lima – NÃO.  
 Haroldo Sabóia – NÃO.  
 Hélio Costa – NÃO.  
 Hélio Duque – SIM.  
 Hélio Rosas – NÃO.  
 Henrique Córdova – NÃO.  
 Henrique Eduardo Alves – NÃO.  
 Heráclito Fortes – NÃO.  
 Hermes Zaneti – NÃO.  
 Hilário Braun – NÃO.  
 Homero Santos – NÃO.  
 Ibsen Pinheiro – NÃO.  
 Inocêncio Oliveira – NÃO.  
 Irajá Rodrigues – NÃO.  
 Iram Saraiva – NÃO.  
 Irapuan Costa Júnior – NÃO.  
 Irma Passoni – NÃO.  
 Ismael Wanderley – NÃO.  
 Itamar Franco – NÃO.  
 Ivo Cersósimo – NÃO.  
 Ivo Lech – NÃO.  
 Ivo Mainardi – NÃO.  
 Ivo Vanderlinde – NÃO.  
 Jacy Scanagatta – NÃO.  
 Jairo Azi – NÃO.  
 Jairo Carneiro – NÃO.  
 Jalles Fontoura – NÃO.  
 Jamil Haddad – NÃO.  
 Jarbas Passarinho – NÃO.  
 Jayme Paliarin – NÃO.  
 Jayme Santana – NÃO.  
 Jesus Tajra – NÃO.  
 Joaci Góes – NÃO.  
 João Agripino – NÃO.  
 João Carlos Bacelar – NÃO.  
 João Cunha – NÃO.  
 João da Mata – NÃO.  
 João de Deus Antunes – NÃO.  
 João Machado Rollemberg – NÃO.  
 João Menezes – NÃO.  
 João Natal – NÃO.  
 João Paulo – NÃO.  
 João Rezek – NÃO.  
 Joaquim Bevilacqua – NÃO.  
 Joaquim Francisco – NÃO.  
 Joaquim Sucena – NÃO.  
 Jofran Frejat – NÃO.  
 Jonas Pinheiro – NÃO.  
 Jonival Lucas – NÃO.  
 Jorge Arbage – NÃO.  
 Jorge Bomhusen – NÃO.  
 Jorge Hage – NÃO.  
 Jorge Medauar – NÃO.  
 Jorge Uequet – NÃO.  
 Jorge Vianna – SIM.  
 José Agripino – NÃO.  
 José Camargo – NÃO.  
 José Carlos Coutinho – NÃO.  
 José Carlos Grecco – NÃO.  
 José Carlos Martínez – NÃO.  
 José Carlos Sabóia – NÃO.  
 José Carlos Vasconcelos – NÃO.  
 José Costa – NÃO.  
 José da Conceição – NÃO.  
 José Dutra – NÃO.  
 José Elias – NÃO.  
 José Fernandes – NÃO.  
 José Fogaça – NÃO.  
 José Genoíno – NÃO.  
 José Guedes – NÃO.  
 José Jorge – NÃO.  
 José Lins – NÃO.  
 José Lourenço – NÃO.  
 José Luiz de Sá – NÃO.  
 José Luiz Maia – NÃO.  
 José Maranhão – NÃO.  
 José Maria Eymael – NÃO.  
 José Melo – NÃO.  
 José Mendonça Bezerra – NÃO.  
 José Moura – NÃO.  
 José Paulo Bisol – NÃO.  
 José Queiroz – NÃO.  
 José Richa – NÃO.  
 José Santana de Vasconcellos – NÃO.  
 José Serra – NÃO.  
 José Tavares – NÃO.  
 José Teixeira – NÃO.  
 José Thomaz Nonô – NÃO.  
 José Tinoco – NÃO.  
 José Ulisses de Oliveira – NÃO.  
 Juarez Antunes – NÃO.  
 Júlio Costamilan – NÃO.  
 Jutahy Magalhães – NÃO.  
 Koyu Iha – NÃO.  
 Lael Varella – NÃO.  
 Lavoisier Maia – NÃO.  
 Leite Chaves – NÃO.  
 Lélio Souza – NÃO.  
 Leur Lomanto – NÃO.  
 Levy Dias – NÃO.  
 Lezio Sathler – NÃO.  
 Lídice da Mata – NÃO.  
 Louremberg Nunes Rocha – NÃO.  
 Lourival Baptista – NÃO.  
 Lúcia Braga – NÃO.  
 Lúcia Vânia – NÃO.  
 Luís Eduardo – SIM.  
 Luís Roberto Ponte – SIM.  
 Luiz Alberto Rodrigues – NÃO.  
 Luiz Freire – NÃO.  
 Luiz Gushiken – NÃO.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – NÃO.  
 Luiz Leal – NÃO.  
 Luiz Marques – NÃO.  
 Luiz Salomão – NÃO.  
 Luiz Viana – NÃO.  
 Luiz Viana Neto – NÃO.  
 Lysâneas Maciel – NÃO.  
 Maguito Vilela – NÃO.  
 Maluly Neto – NÃO.  
 Manoel Castro – NÃO.  
 Manoel Moreira – NÃO.  
 Manoel Ribeiro – NÃO.  
 Mansueto de Lavor – NÃO.  
 Marcelo Cordeiro – NÃO.  
 Márcia Kubitschek – NÃO.  
 Márcio Braga – NÃO.

Márcio Lacerda – NAO.  
 Marco Maciel – NAO.  
 Marcondes Gadelha – NÃO.  
 Marcos Lima – SIM.  
 Maria de Lourdes Abadia – NÃO.  
 Maria Lúcia – NÃO.  
 Mário Assad – NÃO.  
 Mário Covas – NAO.  
 Mário Lima – NÃO.  
 Mário Maia – NÃO.  
 Marluce Pinto – NAO.  
 Matheus Iensen – NAO.  
 Mattos Leão – NAO.  
 Maurício Campos – NAO.  
 Maurício Corrêa – NAO.  
 Maurício Fruet – NAO.  
 Maurício Nasser – SIM.  
 Maurício Pádua – Abstenção.  
 Mauro Benevides – NAO.  
 Mauro Borges – SIM.  
 Mauro Campos – NÃO.  
 Mauro Miranda – NÃO.  
 Mauro Sampaio – NÃO.  
 Max Rosenmann – NAO.  
 Meira Filho – NÃO.  
 Mello Reis – NÃO.  
 Mello Freire – NÃO.  
 Mendes Botelho – NAO.  
 Mendes Canale – SIM.  
 Mendes Ribeiro – NÃO.  
 Messias Góis – NÃO.  
 Milton Barbosa – NÃO.  
 Milton Reis – NAO.  
 Miraldo Gomes – NÃO.  
 Miro Teixeira – NÃO.  
 Moema São Thiago – NÃO.  
 Moysés Pimentel – NÃO.  
 Mozarildo Cavalcanti – NAO.  
 Mussa Demes – NAO.  
 Myrian Portella – NÃO.  
 Nabor Júnior – NAO.  
 Naphtali Alves de Souza – NÃO.  
 Narciso Mendes – SIM.  
 Nelson Aguiar – NÃO.  
 Nelson Carneiro – NÃO.  
 Nelson Jobim – NÃO.  
 Nelson Sabrá – NÃO.  
 Nelson Seixas – NAO.  
 Nelson Wedekin – NÃO.  
 Nelton Friedrich – SIM.  
 Nestor Duarte – NÃO.  
 Nilso Sguarezi – NÃO.  
 Nilson Gibson – NÃO.  
 Nion Albernaz – NÃO.  
 Noel de Carvalho – NÃO.  
 Nyder Barbosa – SIM.  
 Octávio Elísio – NÃO.  
 Olavo Pires – NÃO.  
 Olívio Dutra – NÃO.  
 Onofre Corrêa – NÃO.  
 Orlando Bezerra – NÃO.  
 Oscar Corrêa – NÃO.  
 Osmar Leitão – NÃO.  
 Osmir Lima – NÃO.  
 Osmundo Rebouças – NÃO.  
 Osvaldo Bender – NÃO.  
 Osvaldo Macedo – NÃO.  
 Osvaldo Sobrinho – NÃO.  
 Osvaldo Almeida – NÃO.  
 Osvaldo Lima Filho – NAO.  
 Osvaldo Trevisan – NAO.

Ottomar Pinto – NÃO.  
 Paes de Andrade – NÃO.  
 Paes Landim – NÃO.  
 Paulo Delgado – NÃO.  
 Paulo Macarini – NÃO.  
 Paulo Marques – SIM.  
 Paulo Mincarone – SIM.  
 Paulo Paim – NÃO.  
 Paulo Pimentel – NÃO.  
 Paulo Ramos – NÃO.  
 Paulo Roberto Cunha – NÃO.  
 Paulo Silva – NÃO.  
 Paulo Zarzur – NÃO.  
 Pedro Canedo – NÃO.  
 Pedro Ceolin – NÃO.  
 Percival Muniz – NÃO.  
 Pimenta da Veiga – NÃO.  
 Plínio Arruda Sampaio – NÃO.  
 Plínio Martins – NÃO.  
 Pompeu de Sousa – NÃO.  
 Raimundo Bezerra – NÃO.  
 Raimundo Lira – NÃO.  
 Raimundo Rezende – Abstenção.  
 Raquel Cândido – NÃO.  
 Raquel Capiberibe – NÃO.  
 Raul Ferraz – NÃO.  
 Renan Calheiros – NÃO.  
 Renato Bernardi – NÃO.  
 Renato Johnsson – NÃO.  
 Renato Vianna – NÃO.  
 Ricardo Fiuzza – NÃO.  
 Ricardo Izar – Abstenção.  
 Rita Camata – NÃO.  
 Rita Furtado – Abstenção.  
 Roberto Augusto – NÃO.  
 Roberto Balestra – SIM.  
 Roberto Brant – NÃO.  
 Roberto Campos – SIM.  
 Roberto D'Ávila – NÃO.  
 Roberto Freire – NÃO.  
 Roberto Rollemberg – NÃO.  
 Robson Marinho – NÃO.  
 Rodrigues Palma – NÃO.  
 Ronaldo Aragão – NÃO.  
 Ronaldo Carvalho – NÃO.  
 Ronaldo Cezar Coelho – NÃO.  
 Ronan Tito – NÃO.  
 Ronaro Corrêa – NÃO.  
 Rosa Prata – SIM.  
 Rose de Freitas – NÃO.  
 Rospide Netto – NÃO.  
 Rubem Branquinho – SIM.  
 Rubem Medina – NÃO.  
 Ruben Figueiró – NÃO.  
 Ruberval Pilotto – NÃO.  
 Ruy Bacelar – NÃO.  
 Ruy Nedel – NÃO.  
 Salatiel Carvalho – NÃO.  
 Samir Achôa – NÃO.  
 Sandra Cavalcanti – NÃO.  
 Santinho Furtado – NÃO.  
 Saulo Queiroz – NÃO.  
 Sérgio Brito – NÃO.  
 Sérgio Werneck – Abstenção.  
 Severo Gomes – NÃO.  
 Sigmaringa Seixas – NÃO.  
 Sílvio Abreu – NÃO.  
 Simão Sessim – NÃO.  
 Siqueira Campos – NÃO.  
 Sólon Borges dos Reis – NÃO.  
 Sotero Cunha – NÃO.

Tadeu França – NÃO.  
 Telmo Kirst – NÃO.  
 Teotonio vilela Filho – NÃO.  
 Theodoro Mendes – NÃO.  
 Tito Costa – NÃO.  
 Ubiratan Aguiar – NÃO.  
 Uldurico Pinto – NÃO.  
 Valmir Campelo – NÃO.  
 Valter Pereira – NÃO.  
 Vasco Alves – NÃO.  
 Vicente Bogo – NÃO.  
 Victor Faccioni – NÃO.  
 Victor Fontana – SIM.  
 Victor Trovão – NÃO.  
 Wilson Souza – NÃO.  
 Vingt Rosado – NÃO.  
 Virgildásio de Senna – NÃO.  
 Virgílio Galassi – NÃO.  
 Virgílio Távora – NÃO.  
 Vitor Buaz – NÃO.  
 Vivaldo Barbosa – NAO.  
 Vladimir Palmeira – NÃO.  
 Wagner Lago – NÃO.  
 Waldeck Ornêlas – NÃO.  
 Waldyr Pugliesi – NÃO.  
 Walmor de Luca – NÃO.  
 Wilma Maia – NÃO.  
 Wilson Martins – NÃO.  
 Ziza Valadares – NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignado em ata – para todos os efeitos – que equivocadamente o voto que proferi constou SIM quando pretendia votar NÃO ao Destaque nº 984, Emenda nº 531, de autoria de Rosa Prata, que objetivava o absurdo de prever na Constituição “uma jornada normal de 48 horas, como possibilidade de ser ampliada na legislação ordinária”.

Por ser calamitosa a proposta e totalmente contra propostas que fiz e que fere os princípios e a causa que advogo, peço constar esta manifestação da Ata correspondente à votação acima.

P. Deferimento.

Em 24-2-88. – **Nelton Fiedrich.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

#### EMENDA ADITIVA Nº 1.242 (Paulo Paim)

Acrescente-se ao inciso XII, do artigo 7º do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, a seguinte expressão:

“Inciso XII –..., facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.”

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa a seguinte:

#### CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,  
 Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou

concedendo co-autoria ao Senhor Constituinte Antonio Perosa.

Brasília-DF, de de 1988. – **Paulo Paim.**

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, rogo a V. Ex.<sup>a</sup> fazer inserir em Ata que o meu voto é NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

A Mesa anuncia a proposição do Constituinte Paulo Paim.

O nobre Constituinte deseja acrescentar ao Texto do Substitutivo do Centrão, inciso XII – “Duração do trabalho normal não superior a 8 horas diárias e 44 semanais” – o seguinte:

“Facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.”

Tem a co-autoria do nobre Constituinte Antonio Perosa.

Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Paim, autor da proposição.

**O SR. PAULO PAIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Todos, nesta Casa, sabem da nossa posição em defesa das 40 horas semanais. Mas, vendo a correlação de forças e tendo clareza de que as 40 horas semanais não passariam e de que iriam predominar, aqui na Assembléia Nacional Constituinte, as 44 horas, nós, depois de uma discussão ampla no Estado e a pedido – vejam bem – de empregados e de empregadores, trouxemos uma emenda aditiva que, pelo menos, já que vão ser aprovadas as 44 horas semanais, não impedirá que empregado e empregador, em acordo entre as partes, não tenham que vir trabalhar aos sábados, porque todos sabem hoje que, neste País, quando há um acordo entre as partes, os trabalhadores não trabalham aos sábados pela manhã.

E eu vou mais além: como nós somos muito de respeitar acordos, se prevalecer a redação da Comissão de Sistematização, que diz “carga máxima de 8 horas diárias”, significa que os acordos feitos entre patrão e empregado, que não podem ferir a Lei Maior, caso o empregado entre na Justiça, ele vai ganhar todas as horas que trabalhou a mais. E porque defendo? Todos sabem a minha posição em defesa dos trabalhadores. Se não for colocado isso, os empregadores não aceitarão mais acordos de compensação que permitam aos empregados não trabalharem aos sábados. E vou mais além: com o acordo entre as partes, os trabalhadores poderão, na sexta-feira, no mínimo, saírem mais cedo.

Termino, Sr. Presidente, porque entendo que essa emenda não merecia nem defesa, uma vez que vai haver consenso aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, pela amplitude da mesma.

Concluo, dizendo que o Constituinte Antonio Perosa, co-autor da emenda, desistiu da dele, de 44 horas, para apoiar a nossa emenda.

Passo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Arranjei um presidente altermo, o que vai diminuir muito o meu trabalho. (Risos.) Acontece que o

Relator não está querendo falar, dizendo que o seu parecer é favorável.

Vamos passar à votação.

**O SR. NELTON FRIEDRICH:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Nelton Fiedrich.

**O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Por um evidente equívoco, constou antes a minha votação SIM, o que é um absurdo. Peço para registrar, o que seria até desnecessário, pela minha postura e minha prática. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. LUIZ ROBERTO PONTE:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero informar que realmente essa emenda permite que seja cumprida a jornada de trabalho de 44 horas, como previsto, sem a necessidade obrigatória de se trabalhar aos sábados. Portanto, foi fruto de um entendimento e todos vamos votar nela.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos, então, aos votos.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – O PMDB vota SIM.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, pelo acordo o PFL vota SIM.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – O PDC votará a favor.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ocupem os seus lugares. Estou vendo que a minha voz não tem possibilidade de chegar ao corredor. Peço aos amigos Constituintes, que se encontram no corredor, que ocupem os seus lugares no plenário. Vamos votar.

Registrem os códigos de votação. A emenda tem parecer favorável do Relator. SIM, pela aprovação; NÃO, pela rejeição, havendo ainda a abstenção.

Acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que a luz do código se apague.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, está encerrada a votação.

Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 464.

NÃO – 5.

ABSTENÇÃO – 6.

TOTAL – 475.

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –  
ABSTENÇÃO.

Abigail Feitosa – SIM.

Acival Gomes – SIM.

Adauto Pereira – SIM.

Ademir Andrade – SIM.

Ademar de Barros Filho – SIM.

Adolfo Oliveira – SIM.

Adroaldo Streck – SIM.

Adyson Motta – SIM.

Aécio de Borba – SIM.

Aécio Neves – SIM.

Afonso Camargo – SIM.

Afif Domingos – SIM.

Agassiz Almeida – SIM.

Agripino de Oliveira Lima – SIM.

Airton Sandoval – SIM.

Alarico Abib – SIM.

Albano Franco – SIM.

Albérico Cordeiro – SIM.

Albérico Filho – SIM.

Alceni Guerra – SIM.

Aldo Arantes – SIM.

Alércio Dias – SIM.

Alexandre Costa – SIM.

Alexandre Puzyna – SIM.

Alfredo Campos – SIM.

Almir Gabriel – SIM.

Aloysio Chaves – SIM.

Aloysio Teixeira – SIM.

Aluizio Bezerra – SIM.

Aluizio Campos – SIM.

Álvaro Antônio – SIM.

Alysson Paulinelli – SIM.

Amaral Netto – SIM.

Amaury Müller – SIM.

Ângelo Magalhães – SIM.

Annibal Barcellos – SIM.

Antero de Barros – SIM.

Antônio Britto – SIM.

Antônio Câmara – SIM.

Antônio Carlos Franco – SIM.

Antônio Carlos Konder Reis – SIM.

Antônio Carlos Mendes Thame – SIM.

Antônio de Jesus – SIM.

Antonio Farias – SIM.

Antonio Ferreira – SIM.

Antonio Gaspar – SIM.

Antonio Mariz – SIM.

Antonio Perosa – SIM.

Antonio Ueno – SIM.

Arnaldo Faria de Sá – SIM.

Arnaldo Martins – SIM.

Arnaldo Moraes – SIM.

Arnaldo Prieto – SIM.

Arnold Fioravante – SIM.

Artenir Werner – SIM.

Artur da Távola – SIM.

Asdrubal Bentes – SIM.

Assis Canuto – SIM.

Átila Lira – SIM.

Augusto Carvalho – SIM.

Basílio Villani – SIM.

Benedicto Monteiro – SIM.

Benedita da Silva – SIM.

Benito Gama – SIM.

Bernardo Cabral – SIM.

Beth Azize – SIM.

Bezerra de Melo – SIM.

Bocayuva Cunha – SIM.

Bonifácio de Andrada – SIM.

Brandão Monteiro – SIM.

Cardoso Alves – SIM.

Carlos Alberto Caó – SIM.  
 Carlos Cardinal – SIM.  
 Carlos Chiarelli – SIM.  
 Carlos Mosconi – SIM.  
 Carlos Vinagre – SIM.  
 Cássio Cunha Lima – SIM.  
 Célio de Castro – SIM.  
 Celso Dourado – SIM.  
 César Maia – SIM.  
 Chagas Duarte – SIM.  
 Chagas Neto – SIM.  
 Chagas Rodrigues – SIM.  
 Chico Humberto – SIM.  
 Christóvam Chiaradia – SIM.  
 Cid Carvalho – SIM.  
 Cid Sabóia de Carvalho – SIM.  
 Cláudio Ávila – SIM.  
 Cleonânio Fonseca – SIM.  
 Costa Ferreira – SIM.  
 Cristina Tavares – SIM.  
 Cunha Bueno – SIM.  
 Darcy Deitos – SIM.  
 Daso Coimbra – SIM.  
 Delfim Netto – SIM.  
 Délio Braz – SIM.  
 Denísar Arneiro – SIM.  
 Dionísio Dal Prá – SIM.  
 Dirce Tutu Quadros – SIM.  
 Dirceu Carneiro – SIM.  
 Divaldo Suruagy – SIM.  
 Djenal Gonçalves – SIM.  
 Domingos Juvenil – SIM.  
 Domingos Leonelli – SIM.  
 Doreto Campanari – SIM.  
 Edésio Frias – SIM.  
 Edivaldo Motta – SIM.  
 Edme Tavares – SIM.  
 Edmilson Valentim – SIM.  
 Eduardo Bonfim – SIM.  
 Eduardo Jorge – SIM.  
 Eduardo Moreira – SIM.  
 Egídio Ferreira Lima – SIM.  
 Elias Murad – SIM.  
 Eliel Rodrigues – SIM.  
 Eliézer Moreira – SIM.  
 Enoc Vieira – SIM.  
 Eraldo Tinoco – SIM.  
 Eraldo Trindade – SIM.  
 Erico Pegoraro – SIM.  
 Ervin Bonkoski – SIM.  
 Etevaldo Nogueira – SIM.  
 Euclides Scalco – SIM.  
 Eunice Michiles – SIM.  
 Evaldo Gonçalves – SIM.  
 Expedito Machado – SIM.  
 Ézio Ferreira – SIM.  
 Farabulini Júnior – SIM.  
 Felipe Mendes – SIM.  
 Feres Nader – SIM.  
 Fernando Bezerra Coelho – SIM.  
 Fernando Cunha – SIM.  
 Fernando Gasparian – SIM.  
 Fernando Henrique Cardoso – SIM.  
 Fernando Lyra – SIM.  
 Fernando Santana – SIM.  
 Fernando Velasco – SIM.  
 Firmo de Castro – SIM.  
 Flavio Palmier da Veiga – SIM.  
 Flávio Rocha – SIM.  
 Florestan Fernandes – SIM.  
 Floriceno Paixão – SIM.  
 França Teixeira – SIM.  
 Francisco Amaral – SIM.  
 Francisco Benjamim – SIM.  
 Francisco Coelho – SIM.  
 Francisco Diógenes – SIM.  
 Francisco Dornelles – SIM.  
 Francisco Küster – SIM.  
 Francisco Pinto – SIM.  
 Francisco Rollemberg – SIM.  
 Francisco Rossi – SIM.  
 Furtado Leite – SIM.  
 Gabriel Guerreiro – SIM.  
 Genebaldo Correia – SIM.  
 Genésio Bernardino – SIM.  
 Geovah Amarante – SIM.  
 Geovani Borges – SIM.  
 Geraldo Alckmin Filho – SIM.  
 Geraldo Bulhões – SIM.  
 Geraldo Campos – SIM.  
 Geraldo Fleming – SIM.  
 Geraldo Melo – SIM.  
 Gerson Camata – SIM.  
 Gerson Marcondes – SIM.  
 Gerson Peres – SIM.  
 Gidel Dantas – SIM.  
 Gil César – SIM.  
 Gonzaga Patriota – SIM.  
 Guilherme Palmeira – SIM.  
 Gumerindo Milhomem – SIM.  
 Gustavo de Faria – SIM.  
 Harlan Gadelha – SIM.  
 Haroldo Lima – SIM.  
 Haroldo Sabóia – SIM.  
 Hélio Costa – SIM.  
 Hélio Duque – SIM.  
 Hélio Rosas – SIM.  
 Henrique Córdova – SIM.  
 Henrique Eduardo Alves – SIM.  
 Heráclito Fortes – SIM.  
 Hermes Zaneti – SIM.  
 Hilário Braun – SIM.  
 Homero Santos – SIM.  
 Humberto Lucena – SIM.  
 Humberto Souto – SIM.  
 Iberê Ferreira – SIM.  
 Ibsen Pinheiro – SIM.  
 Inocêncio Oliveira – SIM.  
 Irajá Rodrigues – SIM.  
 Iram Saraiva – SIM.  
 Irapuan Costa Júnior – SIM.  
 Irma Passoni – SIM.  
 Ismael Wanderley – SIM.  
 Itamar Franco – SIM.  
 Ivo Cersósimo – SIM.  
 Ivo Lech – SIM.  
 Ivo Mainardi – SIM.  
 Ivo Vanderlinde – SIM.  
 Jacy Scanagatta – SIM.  
 Jairo Azi – SIM.  
 Jairo Carneiro – SIM.  
 Jalles Fontoura – SIM.  
 Jamil Haddad – SIM.  
 Jarbas Passarinho – SIM.  
 Jayme Paliarin – SIM.  
 Jayme Santana – SIM.  
 Joaci Góes – SIM.  
 João Carlos Bacelar – SIM.  
 João Castelo – SIM.  
 João Cunha – SIM.  
 João da Mata – SIM.  
 João de Deus Antunes – SIM.  
 João Machado Rollemberg – SIM.  
 João Menezes – SIM.  
 João Natal – SIM.  
 João Paulo – SIM.  
 João Rezek – SIM.  
 Joaquim Bevilacqua – SIM.  
 Joaquim Francisco – SIM.  
 Joaquim Sucena – SIM.  
 Jofran Frejat – SIM.  
 Jonas Pinheiro – SIM.  
 Jonival Lucas – SIM.  
 Jorge Arbage – SIM.  
 Jorge Bornhausen – SIM.  
 Jorge Hage – SIM.  
 Jorge Leite – SIM.  
 Jorge Medauar – SIM.  
 Jorge Ueque – SIM.  
 José Agripino – SIM.  
 José Camargo – SIM.  
 José Carlos Coutinho – SIM.  
 José Carlos Grecco – SIM.  
 José Carlos Martinez – SIM.  
 José Carlos Sabóia – SIM.  
 José Carlos Vasconcelos – SIM.  
 José Costa – SIM.  
 José da Conceição – SIM.  
 José Dutra – SIM.  
 José Elias – SIM.  
 José Fernandes – SIM.  
 José Fogaça – SIM.  
 José Genoíno – SIM.  
 José Guedes – SIM.  
 José Jorge – SIM.  
 José Lins – SIM.  
 José Lourenço – SIM.  
 José Luiz de Sá – SIM.  
 José Luiz Maia – SIM.  
 José Maria Eymael – SIM.  
 José Maurício – SIM.  
 José Melo – SIM.  
 José Mendonça Bezerra – SIM.  
 José Moura – SIM.  
 José Paulo Bisol – SIM.  
 José Queiroz – SIM.  
 José Richa – SIM.  
 José Santana de Vasconcelos – SIM.  
 José Serra – SIM.  
 José Tavares – SIM.  
 José Teixeira – SIM.  
 José Thomaz Nonô – SIM.  
 José Tinoco – SIM.  
 José Ulisses de Oliveira – SIM.  
 Jovanni Masini – SIM.  
 Juarez Antunes – SIM.  
 Júlio Costamilan – SIM.  
 Jutahy Magalhães – SIM.  
 Koyu Iha – SIM.  
 Loel Varela – SIM.  
 Lavoisier Maia – SIM.  
 Leite Chaves – SIM.  
 Lélio Souza – SIM.  
 Leopoldo Peres – SIM.  
 Leur Lomanto – SIM.  
 Levy Dias – SIM.  
 Lídice da Mata – SIM.  
 Louremberg Nunes Rocha – SIM.  
 Lourival Baptista – SIM.  
 Lúcia Braga – SIM.  
 Lúcia Vânia – SIM.  
 Luís Eduardo – SIM.  
 Luís Roberto Ponte – SIM.

Luiz Alberto Rodrigues – SIM.  
 Luiz Freire – SIM.  
 Luiz Gushiken – SIM.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – SIM.  
 Luiz Leal – SIM.  
 Luiz Marques – SIM.  
 Luiz Salomão – SIM.  
 Luiz Soyer – NAO.  
 Luiz Viana – SIM.  
 Luiz Viana Neto – SIM.  
 Lysâneas Maciel – SIM.  
 Maguito Vilela – SIM.  
 Maluly Neto – SIM.  
 Manoel Castro – SIM.  
 Manoel Moreira – SIM.  
 Manoel Ribeiro – SIM.  
 Mansueto de Lavor – SIM.  
 Marcelo Cordeiro – SIM.  
 Márcia Kubitschek – SIM.  
 Márcio Braga – SIM.  
 Márcio Lacerda – SIM.  
 Marco Maciel – SIM.  
 Marcondes Gadelha – SIM.  
 Marcos Lima – SIM.  
 Maria de Lourdes Abadia – SIM.  
 Maria Lúcia – SIM.  
 Mário Assad – SIM.  
 Mário Covas – SIM.  
 Mário Lima – SIM.  
 Mário Maia – SIM.  
 Marluce Pinto – SIM.  
 Matheus Iensen – SIM.  
 Mattos Leão – SIM.  
 Maurício Campos – SIM.  
 Maurício Corrêa – SIM.  
 Maurício Fruet – SIM.  
 Maurício Nasser – SIM.  
 Maurício Pádua – SIM.  
 Mauro Benevides – SIM.  
 Mauro Borges – ABSTENÇÃO.  
 Mauro Campos – SIM.  
 Mauro Miranda – SIM.  
 Mauro Sampaio – SIM.  
 Max Rosenmann – SIM.  
 Meira Filho – SIM.  
 Melo Reis – SIM.  
 Mello Freire – SIM.  
 Mendes Botelho – SIM.  
 Mendes Canale – SIM.  
 Mendes Ribeiro – SIM.  
 Messias Góis – SIM.  
 Milton Barbosa – SIM.  
 Milton Reis – SIM.  
 Miraldo Gomes – SIM.  
 Miro Teixeira – SIM.  
 Moema São Thiago – SIM.  
 Moysés Pimentel – SIM.  
 Mozarildo Cavalcanti – SIM.  
 Mussa Demes – SIM.  
 Myrian Portella – SIM.  
 Nabor Júnior – SIM.  
 Naphtali Alves de Souza – SIM.  
 Narciso Mendes – SIM.  
 Nelson Aguiar – SIM.  
 Nelson Carneiro – SIM.  
 Nelson Jobim – SIM.  
 Nelson Sabrá – SIM.  
 Nelson Seixas – SIM.  
 Nelson Wedekin – SIM.  
 Nestor Duarte – SIM.  
 Nilson Gibson – SIM.

Nion Albermaz – SIM.  
 Noel de Carvalho – SIM.  
 Nyder Barbosa – SIM.  
 Octávio Elísio – SIM.  
 Olívio Dutra – SIM.  
 Onofre Corrêa – SIM.  
 Orlando Bezerra – SIM.  
 Oscar Corrêa – SIM.  
 Osmar Leitão – SIM.  
 Osmir Lima – SIM.  
 Osmundo Reboças – SIM.  
 Osvaldo Bender – SIM.  
 Osvaldo Macedo – SIM.  
 Osvaldo Sobrinho – SIM.  
 Osvaldo Almeida – SIM.  
 Osvaldo Lima Filho – ABSTENÇÃO.  
 Osvaldo Trevisan – SIM.  
 Ottomar Pinto – SIM.  
 Paes de Andrade – SIM.  
 Paes Landim – ABSTENÇÃO.  
 Paulo Delgado – SIM.  
 Paulo Macarini – SIM.  
 Paulo Marques – SIM.  
 Paulo Mincarone – SIM.  
 Paulo Paim – SIM.  
 Paulo Pimentel – SIM.  
 Paulo Ramos – SIM.  
 Paulo Roberto Cunha – SIM.  
 Paulo Silva – SIM.  
 Paulo Zazur – SIM.  
 Pedro Canedo – SIM.  
 Pedro Ceolin – SIM.  
 Percival Muniz – SIM.  
 Pimenta da Veiga – SIM.  
 Plínio Arruda Sampaio – SIM.  
 Plínio Martins – SIM.  
 Pompeu de Sousa – SIM.  
 Rachid Saldanha Derzi – SIM.  
 Raimundo Bezerra – SIM.  
 Raimundo Lira – SIM.  
 Raimundo Rezende – SIM.  
 Raquel Cândido – SIM.  
 Raquel Capiberibe – SIM.  
 Raul Ferraz – SIM.  
 Renan Calheiros – SIM.  
 Renato Bernardi – SIM.  
 Renato Johnsson – SIM.  
 Renato Vianna – SIM.  
 Ricardo Fiúza – SIM.  
 Ricardo Izar – SIM.  
 Rita Camata – SIM.  
 Rita Furtado – ABSTENÇÃO.  
 Roberto Augusto – SIM.  
 Roberto Balestra – SIM.  
 Roberto Brant – SIM.  
 Roberto Campos – SIM.  
 Roberto D'Ávila – SIM.  
 Roberto Freire – SIM.  
 Roberto Rollemberg – SIM.  
 Roberto Vital – SIM.  
 Robson Marinho – SIM.  
 Rodrigues Palma – SIM.  
 Ronaldo Aragão – SIM.  
 Ronaldo Carvalho – SIM.  
 Ronaldo Cezar Coelho – SIM.  
 Ronan Tito – SIM.  
 Ronaro Corrêa – não.  
 Rosa Prata – SIM.  
 Rospide Netto – SIM.  
 Rubem Branquinho – não.  
 Rubem Medina – SIM.

Ruben Figueiró – SIM.  
 Ruberval Pilotto – SIM.  
 Ruy Bacelar – SIM.  
 Ruy Nedei – SIM.  
 Salatiel Carvalho – SIM.  
 Samir Achôa – SIM.  
 Sandra Cavalcanti – SIM.  
 Santinho Furtado – SIM.  
 Saulo Queiroz – SIM.  
 Sérgio Brito – não.  
 Sérgio Wemeck – SIM.  
 Severo Gomes – SIM.  
 Sigmaringa Seixas – SIM.  
 Sílvio Abreu – SIM.  
 Simão Sessim – SIM.  
 Siqueira Campos – SIM.  
 Sólon Borges dos Reis – SIM.  
 Sotero Cunha – SIM.  
 Tadeu França – SUL  
 Telmo Kirst – SIM.  
 Theodoro Mendes – SIM.  
 Tito Costa – SIM.  
 Ubiratan Aguiar – SIM.  
 Uldurico Pinto – SIM.  
 Valmir Campelo – SIM.  
 Valter Pereira – SIM.  
 Vasco Alves – SIM.  
 Vicente Bogo – SIM.  
 Victor Faccione – SIM.  
 Victor Fontana – não.  
 Victor Trovão – SIM.  
 Vilson Souza – SIM.  
 Vingt Rosado – SIM.  
 Vinicius Cansanção – SIM.  
 Virgildásio de Senna – SIM.  
 Virgílio Galassi – SIM.  
 Virgílio Guimarães – SIM.  
 Virgílio Távora – SIM.  
 Vitor Buaz – SIM.  
 Vivaldo Barbosa – SIM.  
 Vladimir Palmeira – SIM.  
 Wagner Lago – SIM.  
 Waldeck Ornêlas – ABSTENÇÃO.  
 Waldyr Pugliesi – SIM.  
 Walmor de Luca – SIM.  
 Wilma Maia – SIM.  
 Wilson Martins – SIM.  
 Ziza Valadares – SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Mais uma vez o PMDB se une ao Centrão com o objetivo de frustrar os legítimos interesses dos trabalhadores, ao formalizar acordo para aprovação das 44 horas semanais.

A Bancada do PDT votará a favor das 44 horas, lamentando que o acordo do PMDB com o Centrão tenha impedido a aprovação da jornada de 40 horas semanais, reivindicação unânime dos trabalhadores brasileiros.

Com esse acordo, o PMDB mostra a sua face conservadora e comprova o seu divórcio das lutas dos trabalhadores brasileiros, assumindo perante a Nação e a História, a responsabilidade pela derrota da estabilidade e das 40 horas semanais.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1988. – **Brandão Monteiro**, Líder do PDT – **Edésio Frias** – **Juarez Antunes** – **Moema São Thiago** – **Noel de Carvalho** – **Roberto d'Ávila**

– José Fernandes – Lysâneas Maciel – Amaury Müller – Vivaldo Barbosa – César Maia – Adhemar de Barros Filho – Bocayuva Cunha – Nelson Seixas – Luiz Salomão – Maurício Corrêa – Nelson Aguiar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia, de autoria do nobre Constituinte Mario Covas, com 192 assinaturas, o pedido de destaque, para a votação em separado, que diz respeito ao inciso XIII do Substitutivo de autoria do Centrão.

O inciso XIII reza o seguinte:

“Jornada especial de trabalho para turnos de revezamentos ininterruptos, conforme convenção ou acordo coletivo.”

Em face das prescrições regimentais, em primeiro lugar, ordena a lei interna que a Casa autorize o pedido de destaque para a votação em separado. É o que a Mesa vai fazer.

Os Srs. Constituintes que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado:

Vai-se passar, agora, ao encaminhamento da matéria.

A Mesa, desde já, esclarece que se trata – pelo menos no que, diz respeito aos Deputados – de uma votação inusitada. Ela opera de maneira diferente daquela que habitualmente ocorre.

O que deseja o nobre Líder Mário Covas – e já foi autorizado pelo Plenário – é o que o texto do inciso XIII seja submetido a votação, para verificar se tem o **quorum** de 280 votos; se não tiver, ter-se-á por rejeitado. No momento da votação, a Mesa vai orientar como se votará o “SIM” ou “NÃO”, para atender ao objetivo do nobre Líder Constituinte Mário Covas.

Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Lima, para encaminhar a matéria.

**O SR. MAURO LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do oradora.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

O destaque para votação em separado do Constituinte Mário Covas objetiva regular o trabalho de operários que exercem a sua função em condições adversas. Quem é o trabalhador que tem necessidade de trabalhar apenas 6 horas? Qual a indústria, qual a atividade que opera ininterruptamente? São atividades normalmente insalubres, que se exercem em locais de altas temperaturas e se desenvolvem em locais de alto índice de ruído que, normalmente, provoca a surdez precoce daqueles trabalhadores. São usinas siderúrgicas, são usinas hidrelétricas, usinas termoeletricas, unidades químicas e petroquímicas, refinarias de petróleo, são campos de produção que, normalmente, pelo seu porte estão localizados distantes dos centros urbanos.

Esses trabalhadores, quase sempre, usam um tempo exagerado para se deslocarem da sua residência para o seu local de trabalho. Essas atividades ininterruptas funcionam 24 horas por dia; 7 dias na semana, 30 dias no mês, 365 dias por ano. Numa semana, o trabalhador convive com a sua mulher e com os seus filhos durante o dia; na outra semana esse trabalhador passa a exercer a sua atividade durante o dia, e terá que conviver com sua mulher o com os seus filhos durante a noite com os filhos pequenos, a convi-

vêcia é impossível, porque normalmente dormem cedo. Há outros inconvenientes, como as festas de aniversários, o Natal, o carnaval, onde qualquer um que tem um trabalho em horário normal pode desfrutar. O trabalhador dessas atividades ininterruptas, enquanto os demais estão festejando o Natal, está exercendo a sua atividade. Daí a necessidade de ter uma jornada de trabalho menor, porque juntando-se a jornada, propriamente dita, mais o tempo que o trabalhador consome para deslocar-se da sua residência para o local de trabalho, essa Jornada, em média, alcança dez horas por dia. Daí, ser da maior justiça, do maior interesse do trabalhador que a Constituinte fixe para a nova Constituição a Jornada máxima de 6 horas. Isso já ocorre com diversas categorias.

A refinaria de cubatão, no Estado de São Paulo, que é um dos Municípios mais poluídos do mundo – todos reconhecem que é um dos Municípios mais poluídos do mundo, pelos gases, ruídos – adota o regime de 6 horas de trabalho. Após adotarem esse regime, as doenças profissionais e o número de faltas diminuíram, porque o trabalhador daquela unidade passou a gozar de mais repouso e a ter melhor saúde. Daí a conveniência a necessidade de que o País, hoje, com uma ampla, com uma forte indústria química e petroquímica, com muitas usinas termoeletricas e elétricas, com muitas usinas siderúrgicas, já fixe, na lei maior, para evitar que haja abuso por parte de empresários que não têm sentido humanitário, de grandeza, que não vêem no trabalhador um parceiro, que não se preocupam com a saúde do trabalhador.

Há a necessidade de a Lei Maior fixar essa Jornada em 6 horas, para que esses trabalhadores possam se aposentar ainda com condição de saúde, com condição de ainda serem úteis à sua família e à sua comunidade.

Daí, Srs. Constituintes, tenho a certeza, a convicção de que o pedido para a votação do destaque em separado do Constituinte Mário Covas merece o voto favorável de todos os Constituintes que, certamente, estarão prestando a esses trabalhadores especializados melhores condições de desenvolver as suas atividades e darem uma contribuição mais efetiva, mais significativa.

Tenho certeza de que a painel dos dois lados estará colorido de vermelho, num apoio à emenda do ilustre e querido Constituinte Mário Covas.

**O SR. RICARDO FIUZA:** – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao nobre Constituinte Ricardo Fiuza, que falará pela manutenção do texto do Centrão.

**O SR. RICARDO FIUZA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Todos são unânimes em que estejamos unidos na busca de um texto razoavelmente consensual que dê à nova Constituição uma feição avançada, socialmente moderna, socialmente justa.

Temos procurado, por outro lado, compatibilizar essa busca de maneira que ela se torne realmente uma conquista do trabalhador e não tenha o efeito bumerangue em cima do próprio trabalhador, ou por ser inexequível, ou por trazer ônus

insuportável para o estágio da economia brasileira.

No momento, estamos discutindo uma emenda e os apelos para a sua aceitação são românticos. São apelos que não correspondem ao integral da verdade.

Permita-me, Sr. Presidente, ler os dois textos. O texto da emenda coletiva que estamos defendendo diz o seguinte: “Jornada especial” – e gostaria de chamar a atenção dos companheiros.

“Jornada especial de trabalho para os turnos de revezamento ininterrupto, conforme convenção ou acordo coletivo.”

Jornada especial dependerá de acordo ou convenção. Os sindicatos atuando. O texto da proposta:

“Jornada máxima de 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva”.

Qual é a grande distinção? O meu caro companheiro Constituinte Mário Lima diz o seguinte: “E o trabalho ininterrupto geralmente é atividade insalubre, alta temperatura, alto índice de ruído (siderúrgica, petroquímica, etc.)”. Eu pergunto, por acaso, se o vigilante é insalubre? Se a enfermagem de uma pessoa que toma conta de um idoso e fica ao seu lado na cama, cochilando também, é atividade insalubre? S. Ex.<sup>a</sup> diz mais ainda, corroborando, como se apoiasse o nosso texto, dando o exemplo da Refinaria de Cubatão, Sr. Presidente, textualmente, que aí, o sindicato, verificando pela poluição que o regime não podia ser maior, fixou em exatamente 6 horas.

O nosso texto joga exatamente este assunto para o fortalecimento do sindicato e para as convenções coletivas de trabalho.

Deu-me S. Ex.<sup>a</sup> e fraterno amigo o exemplo e o grande mote para provar que o nosso texto, muito antes de ser contra o empregado, é a favor do fortalecimento do sindicato e das negociações coletivas. Não se diga, por exemplo, que seria justo colocar mais um turno na agroindústria sazonal, que teria, depois de quatro ou cinco meses, de demitir o dobro de seus empregados, criando uma sazonalidade no mercado de trabalho e jogando na entressafra a marginalidade do trabalhador.

Como atividades peculiares, por exemplo, temos a construção de estradas. Geralmente 50 quilômetros da casa do trabalhador. Ele vai de manhã, leva a sua marmitta, faz um turno ininterrupto, tendo o tempo do seu almoço no trabalho e volta à noite para descansar. Por acaso, nesse caso específico da construção de estradas, V. Ex.<sup>a</sup> queriam que o trabalhador voltasse para almoçar andando 100 quilômetros, ou almoçasse no botequim, sendo obrigado, porque a Constituição havia vedado, tomado o direito de seu sindicato de negociar em seu nome, sendo compelido a uma jornada de uma Constituição que colocou o seu direito numa **capitis diminuto** ao direito de escolha numa camisa-de-força? Seria obrigado.

Isso é o retorno à liberdade sindical de que falam tanto os nossos companheiros sindicalistas.

Ontem, por exemplo, sem querer repetir textualmente o Constituinte Mário Covas, ensinou o entendimento de que não estávamos fazendo aqui a CLT. Temos que ser justos, Sr. Presidente,

recebi um papel onde dizia que o aumento de custo na indústria era de 1,5%.

Concluindo, para o julgamento dos homens que escrevem a História deste País, darei dados oficiais:

Na agroindústria, aumenta 20% na folha a proposta que ora indica a rejeição; na Companhia de Transportes Urbanos, aumenta 13, 35% e vai refletir na passagem do trabalhador, nas forjas 15%; na autopeça 21%, nos eletrodomésticos 20%, e no setor têxtil 14%.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo um apelo aos companheiros, que lutam realmente, e não se propõem a ter o monopólio da verdade, para que votem SIM, porque precisamos, neste caso, de ter 280 votos positivos para manter um texto democrático, que valorize o sindicato e não seja um simple **slogan**.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Uysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Domingos Leonelli. S. Ex.<sup>a</sup> vai-se manifestar contra o texto do Centrão.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Já avimos um sindicalista; ouvimos um operário, que viveu e vive ainda, sentiu e sente na pele o que é uma jornada de 8 horas, a partir de meia-noite, na boca de um forno de metalúrgica, numa empresa petroquímica, ou numa empresa de petróleo, já ouvimos o Constituinte Mário Lima e ouviremos ainda o Constituinte João Paulo, que é também um trabalhador, sobre o que significa para a saúde, para a vida dos trabalhadores, que operam em turno ininterrupto de revezamento, a manutenção disso que hoje se assemelha, disso que o nosso País hoje é uma exceção – em quase todos os países todas as jornadas de turno ininterrupto limitam-se a 6 horas, tanto na área da petroquímica, quanto na área da metalurgia, como também na agroindústria, assim como nas usinas de açúcar e de álcool. Já ouvimos, e vamos ouvir ainda a voz dos trabalhadores, o que significa isso para as suas vidas.

Quero aqui, Sr. Presidente, a atenção da Constituição e o voto NÃO para este texto, a fim de possibilitar a substituição deste texto que o Centrão apresentou, que é um texto aparentemente razoável, mas omite o essencial, que é a limitação da jornada de 6 horas, para um outro que virá, caso esta Casa diga NÃO, resultado da fusão das emendas do texto da Sistematização e mais as emendas e os destaques do próprio João Paulo e do Constituinte Antonio Perosa, que possibilitará – prestem bem atenção! – a manutenção do texto da Sistematização, que determina a jornada de 6 horas em turno de revezamento ininterrupto, mas acrescenta “salvo negociação coletiva”: isto líquida qualquer argumento que tente confundir, que tente apelar para a desorganização da atividade industrial.

Os sindicatos patronais e de empregados, as empresas e os trabalhadores saberão definir entre si onde esta jornada pode e deve ser prolongada. O que esta Constituição não pode, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é negar aquilo que já é quase um direito universal em todo o mundo em relação ao turno de revezamento.

Quero desmentir, repelir, respeitosamente, os argumentos do Constituinte Ricardo Fiuza. Temos demonstrações, cálculos já comprovados pela Câmara dos Deputados, que aprovou, por unanimidade, um projeto de lei de nossa autoria que limitava em 6 horas a jornada de um turno ininterrupto de revezamento para as atividades de petróleo e petroquímica. Naquela época demonstramos aqui, e por isto é aprovado por unanimidade pela Câmara dos Deputados, pela Casa Legislativa anterior, porque demonstrava que o acréscimo em termos de pessoal para, por exemplo, atividade petroquímica, cuja folha de pagamento não excede, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a 7% de seu movimento mensal, 7% do orçamento às petroquímicas destinados à folha de pagamento. E esse turno que acrescenta apenas uma turma a esse revezamento, muito longe de representar 20%, representaria menos de 3%, variando de 1,5 a 3%.

Creio, Sr. Presidente, que temos a possibilidade, neste instante, de colocar a Constituinte em um rumo de conciliação, em um rumo de entendimento, possibilitando o exame de uma emenda que atende aos dois lados, que é a fusão das emendas da Sistematização com a Emenda Antonio Perosa, votando NÃO a esta proposição do Centrão. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Uysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Jofran Frejat.

S. Ex.<sup>a</sup> vai-se manifestar pela manutenção do texto, objeto da votação em separado.

**O SR. JOFRAN FREJAT (PFL – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero me ater, especificamente, à votação do destaque em separado que vai se fazer agora. O destaque em separado do nobre Constituinte Mário Covas retorna, ou faz retornar, ao texto da Comissão de Sistematização, que diz: “Jornada máxima de 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento”.

A intenção de quem propôs essa emenda inicial foi a melhor possível, porque contemplava, exatamente, uma categoria que era a categoria dos siderúrgicos, do pessoal que trabalha em siderurgia, que tem na verdade aqui a definição de um horário permanente que não deve ser modificado. Ocorre que esta emenda engessa qualquer pretensão de outra categoria. E eu vou citar apenas uma para que os Srs. tenham uma idéia.

Vejamos, por exemplo, os trabalhadores da área de saúde. Todo o pessoal da área de saúde propugna por um trabalho de 6 horas de revezamento, mas de 12 horas noturnas. Por que 12 horas? Porque ele tem direito à alimentação gratuita, ele não perde duas passagens em cada plantão. Doze horas beneficiam o trabalhador, ao passo que se ele desse 6 horas – de 19 horas à uma da manhã e de uma da manhã às 7 horas ele estaria, além de pagar passagens a mais do que pagaria normalmente, sendo exposto a ter que enfrentar condução de madrugada para voltar para casa, ou para ir para o seu trabalho.

Vejam que esta emenda da Comissão de Sistematização impede que qualquer outra categoria que tenha interesse em trabalho noturno de 12 horas – que é mais fácil, é mais compreensível, é mais humano – possa ser beneficiada com um horário especial.

De forma, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que da mesma maneira que os trabalhadores da área de saúde se ressentirão dessa proposta da Comissão de Sistematização, também terão dificuldades aqueles que trabalham em plataforma submarina e tantos outros trabalhadores que se beneficiam de uma permanência de maior número de horas, como os aeronautas deste País, que nos ajudam tanto.

Pois bem, Sr. Presidente, não fosse apenas isso, estaremos mantendo o texto apresentado pelo Centrão; ou seja, dizendo SIM nesta votação, estaremos dando oportunidade a que os sindicatos negociem com os empregadores, que definam as suas posições, que cada categoria diga exatamente o que quer e faça sua negociação e não engessar, porque uma categoria será beneficiada com esta proposição.

Dessa forma, Sr. Presidente, se queremos uma Constituição moderna, que beneficie o trabalhador, teremos que dar ao trabalhador e patrão o direito de negociar aquilo que mais interessa a eles e ao País.

Nestas circunstâncias, peço aos companheiros que não injetem, não impeçam que outras categorias tenham a chance de ter o trabalho noturno de doze horas, que vai beneficiar a sua vida e a sua família, votando SIM. Nesta emenda apresentada, agora, neste plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Uysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, não vou usar muito tempo, mas aproveitar, no encaminhamento da votação, para dizer algo além do SIM e NÃO.

O texto dessa matéria era o seguinte, na Comissão de Sistematização:

“Jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento”.

O Centrão apresentou o seu substitutivo, com esta redação:

“Jornada especial de trabalho para turnos de revezamento ininterruptos, conforme convenção ou acordo coletivo”.

Nesse instante, o que pedimos foi o destaque para a votação em separado do texto do Centrão. Isto significa o seguinte: o destaque já foi votado simbolicamente. Portanto, o que se fará agora é a votação em separado. Em outras palavras: votar-se-á agora o texto do Centrão, o que significa que, para aprovar qualquer outro texto, necessariamente, teremos que rejeitar o texto do Centrão. Para que o texto do Centrão seja rejeitado é preciso que tenhamos mais de 280 votos, sem que se alcancem 280 a favor. Portanto, o PMDB votará contra; votará não nesta fase. Com que objetivo? É preciso esclarecer que se o texto do Centrão não for aprovado, não significa que o texto da Sistematização estará automaticamente aprovado. É preciso que se vote, ou o texto da Sistematização ou as emendas existentes, até que uma delas tenha 280 votos. Portanto, solicitamos a votação em separado, com o objetivo de rejeitar o texto do Centrão, para, posteriormente, aprovarmos a emenda Antonio Perosa, que diz o seguinte:

“Jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turno ininterrupto de revezamento, ouvida a negociação coletiva”.

É esta a nossa posição.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, uma questão de ordem sobre a votação. (Assentimento da Presidência) – Quem ouviu o brilhante e ilustre Líder do PMDB, ficou com uma impressão inexata daquilo que vamos votar e das conseqüências do que vamos votar.

Veja bem, Sr. Presidente: se recusarmos essa chamada emenda do Centrão, que declara jornada especial de trabalho para turnos de revezamento ininterrupto, conforme convenção ou acordo coletivo, quem derrubar esta emenda irá votar, em seguida, na Sistematização, que declara jornada máxima de 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento e, portanto, contraria e elimina a convenção ou o acordo coletivo. Isto quer que, aprovada, admitindo-se que se aprove o texto da Comissão de Sistematização, a emenda Antonio Perosa não pode mais ser votada, porque a negociação coletiva já foi eliminada, ao eliminarmos a emenda do Centrão. É evidente: a emenda do Centrão declara “conforme convenção ou acordo coletivo”, exatamente expressões que não existem na Sistematização. O que nós devemos fazer é manter a emenda Centrão para aprovar, em seguida, a emenda modificativa Antonio Perosa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar cada texto de sua vez, e a Mesa depois dará as conseqüências. Cabe à Mesa decidir este assunto.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, acho fundamental um esclarecimento; é importante esclarecer, é fundamental esclarecer isso, porque a questão da votação será decidida com esse esclarecimento: há, sobre a mesa, uma fusão de todos os destaques referentes a esta questão; ou seja, não iremos votar o texto da Comissão de Sistematização; nós o iremos votar com o acréscimo aditivo que tem de Antonio Perosa, que trata das convenções e dos acordos. É fundamental dizer isto, para que se tenha a exata noção. Iremos votar o Substitutivo do Centrão; se derrotado, iremos, depois, votar uma fusão, que é a Comissão de Sistematização e Antônio Perosa.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento. (Assentimento do Presidente.) É absolutamente indispensável que possamos ter, agora, um **quorum**, de 280 votos, para ficar assegurada a possibilidade de, através dos sindicatos, reduzir as jornadas que precisam ser reduzidas, e não reduzir aquelas que não precisam ser reduzidas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Um momento. A Mesa esclarece que a ela compete os esclarecimentos para os efeitos regimentais e legais.

Trata-se do seguinte quanto ao inciso XIII, que está em causa. O que se quer, na espécie, é a votação, na verdade, deste inciso do Centrão: “Jornada máxima de 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento.” Quando se votou o Substitutivo do Centrão, votou-se sem prejuízo das emendas, e, evidentemente, das emendas para a votação destacada. De maneira que, quem disser SIM estará mantendo o texto do Centrão, confirmando o texto do Centrão; quem disser NÃO estará rejeitando o texto do Centrão e acudindo à solicitação, ou à postulação Mário Covas.

Esta é a interpretação da votação dos Srs. Constituintes: SIM confirma ou aprova o texto do Centrão; NÃO o rejeita.

Vamos passar à votação.

Registrem os códigos. Peço a atenção da Casa, pois é uma votação que, pelas suas características importantes, exige a atenção de todos.

Acionem o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-se pressionados até que as luzes do código se apaguem.

Verificação dos nomes dos votantes.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação.

**A SR.<sup>a</sup> IRMA PASSONI:** – Sr. Presidente, na dúvida do meu voto, quero declarar que a minha intenção foi votar NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito. O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado. Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 209.

NÃO – 271.

ABSTENÇÃO – 4.

TOTAL – 484.

Não houve **quorum** para aprovação.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.

Acival Gomes – Não.

Adauto Pereira – Sim.

Ademir Andrade – Não.

Adhemar de Barros Filho – Não.

Adolfo Oliveira – Abstenção.

Aroaldo Streck – Sim.

Aylson Motta – Sim.

Aécio de Borba – Sim.

Aécio Neves – Não.

Afonso Camargo – Não.

Afif Domingos – Sim.

Agassiz Almeida – Não.

Agripino de Oliveira Lima – Sim.

Airton Cordeiro – Sim.

Airton Sandoval – Não.

Alarico Abib – Sim.

Albano Franco – Sim.

Albérico Cordeiro – Sim.

Albérico Filho – Sim.

Aldo Arantes – Não.

Alércio Dias – Sim.

Alexandre Costa – Sim.

Alexandre Puzyna – Sim.

Alfredo Campos – Não.

Almir Gabriel – Não.

Aloisio Vasconcelos – Não.

Aloysio Chaves – Sim.

Aloysio Teixeira – Não.

Aluizio Campos – Não.

Álvaro Antônio – Não.

Álvaro Valle – Sim.

Alysson Paulinelli – Sim.

Amaral Netto – Sim.

Amaury Müller – Não.

Ângelo Magalhães – Sim.

Anna Maria Rattes – Não.

Annibal Barcellos – Sim.

Antero de Barros – Não.

Antônio Brito – Não.

Antônio Câmara – Não.

Antônio Carlos Franco – Sim.

Antônio Carlos Konder Reis – Não.

Antônio de Jesus – Sim.

Antonio Farias – Sim.

Antonio Ferreira – Sim.

Antonio Gaspar – Não.

Antonio Mariz – Não.

Antonio Perosa – Não.

Antonio Ueno – Sim.

Arnaldo Martins – Não.

Arnaldo Moraes – Sim.

Arnaldo Prieto – Sim.

Arnold Fioravante – Sim.

Artenir Werner – Sim.

Artur da Távola – Não.

Asdrubal Bentes – Não.

Assis Canuto – Sim.

Átila Lira – Sim.

Augusto Carvalho – Não.

Basílio Villani – Sim.

Benedito Monteiro – Não.

Benedita da Silva – Não.

Benito Gama – Sim.

Bernardo Cabral – Não.

Beth Azize – Não.

Bezerra de Melo – Sim.

Bocayuva Cunha – Não.

Bonifácio de Andrada – Sim.

Bosco França – Sim.

Brandão Monteiro – Não.

Cardoso Alves – Sim.

Carlos Alberto – Sim.

Carlos Alberto Caó – Não.

Carlos Cardinal – Não.

Carlos Chiarelli – Não.

Carlos Mosconi – Não.

Carlos Sant’Anna – Sim.

Carlos Vinagre – Não.

Cássio Cunha Lima – Não.

Célio de Castro – Não.

Célso Dourado – Não.

César Maia – Não.

Chagas Duarte – Sim.

Chagas Neto – Não.

Chagas Rodrigues – Não.

Cid Carvalho – Não.

Cid Sabóia de Carvalho – Não.

Cláudio Ávila – Não.

Cleonáncio Fonseca – Sim.

Costa Ferreira – Sim.



Cristina Tavares – Não.  
 Cunha Bueno – Sim.  
 Dalton Canabrava – Sim.  
 Darcy Deitos – Não.  
 Darcy Pozza – Sim.  
 Daso Coimbra – Sim.  
 Del Bosco Amaral – Não.  
 Delfim Netto – Sim.  
 Délio Braz – Sim.  
 Denisar Arneiro – Sim.  
 Dionísio Dal Prá – Sim.  
 Dirce Tutu Quadros – Não.  
 Dirceu Carneiro – Não.  
 Divaldo Suruagy – Sim.  
 Djenal Gonçalves – Sim.  
 Domingos Juvenil – Sim.  
 Domingos Leonelli – Não.  
 Doreto Campanari – Não.  
 Edésio Frias – Não.  
 Edison Lobão – Sim.  
 Edmilson Valentim – Não.  
 Eduardo Bonfim – Não.  
 Eduardo Jorge – Não.  
 Eduardo Moreira – Não.  
 Egídio Ferreira Lima – Não.  
 Elias Murad – Não.  
 Eliel Rodrigues – Sim.  
 Eliézer Moreira – Sim.  
 Enoc Vieira – Sim.  
 Eraldo Tinoco – Sim.  
 Eraldo Trindade – Sim.  
 Erico Pegoraro – Não.  
 Ervin Bonkoski – Sim.  
 Etevaldo Nogueira – Sim.  
 Euclides Scalco – Não.  
 Eunice Michiles – Sim.  
 Evaldo Gonçalves – Não.  
 Expedito Machado – Sim.  
 Fábio Feldmann – Não.  
 Fábio Raunheitti – Sim.  
 Farabulini Júnior – Não.  
 Fausto Rocha – Sim.  
 Felipe Mendes – Sim.  
 Feres Nader – Sim.  
 Fernando Bezerra Coelho – Não.  
 Fernando Cunha – Não.  
 Fernando Gasparian – Não.  
 Fernando Henrique Cardoso – Não.  
 Fernando Lyra – Não.  
 Fernando Santana – Não.  
 Fernando Velasco – Não.  
 Firmo de Castro – Não.  
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
 Flávio Rocha – Sim.  
 Florestan Fernandes – Não.  
 Floriceno Paixão – Não.  
 França Teixeira – Não.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Benjamin – Sim.  
 Francisco Carneiro – Sim.  
 Francisco Coelho – Sim.  
 Francisco Diógenes – Sim.  
 Francisco Dornelles – Sim.  
 Francisco Kuster – Não.  
 Francisco Pinto – Não.  
 Francisco Rollemberg – Sim.  
 Francisco Rossi – Não.  
 Furtado Leite – Sim.  
 Gabriel Guerreiro – Não.  
 Gastone Righi – Não.  
 Genebaldo Correia – Não.  
 Genésio Bernardino – Sim.  
 Geovah Amarante – Não.  
 Geovani Borges – Sim.  
 Geraldo Alckmin Filho – Não.  
 Geraldo Bulhões – Não.  
 Geraldo Campos – Não.  
 Geraldo Fleming – Sim.  
 Geraldo Melo – Não.  
 Gerson Camata – Não.  
 Gerson Marcondes – Não.  
 Gerson Peres – Sim.  
 Gidel Dantas – Não.  
 Gil César – Não.  
 Gilson Machado – Sim.  
 Gonzaga Patriota – Não.  
 Guilherme Palmeira – Sim.  
 Gumercingo Milhomem – Não.  
 Gustavo de Faria – Sim.  
 Harlan Gadelha – Não.  
 Haroldo Lima – Não.  
 Haroldo Sabóia – Não.  
 Hélio Costa – Não.  
 Hélio Duque – Não.  
 Hélio Manhães – Não.  
 Hélio Rosas – Não.  
 Henrique Eduardo Alves – Não.  
 Heráclito Fortes – Não.  
 Hermes Zaneti – Não.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Homero Santos – Sim.  
 Humberto Lucena – Não.  
 Humberto Souto – Não.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Não.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Irajá Rodrigues – Não.  
 Iram Saraiva – Não.  
 Irapuan Costa Júnior – Sim.  
 Irma Passoni – Não.  
 Ismael Wanderley – Não.  
 Itamar Franco – Não.  
 Ivo Cersósimo – Abstenção.  
 Ivo Lech – Não.  
 Ivo Mainardi – Não.  
 Ivo Vanderlinde – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Sim.  
 Jairo Azi – Sim.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Não.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Paliarin – Não.  
 Jayme Santana – Não.  
 Joaci Góes – Não.  
 João Carlos Bacelar – Não.  
 João Castelo – Sim.  
 João Cunha – Não.  
 João da Mata – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Lobo – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Sim.  
 João Menezes – Sim.  
 João Natal – Não.  
 João Paulo – Não.  
 João Rezek – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Não.  
 Joaquim Francisco – Não.  
 Joaquim Sucena – Não.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jonival Lucas – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Bonhausen – Sim.  
 Jorge Hage – Não.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Medauar – Não.  
 Jorge Uequed – Não.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Não.  
 José Carlos Martinez – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Não.  
 José Carlos Vasconcelos – Não.  
 José Costa – Não.  
 José da Conceição – Não.  
 José Dutra – Não.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Não.  
 José Fogaça – Não.  
 José Freire – Sim.  
 Jose Genofino – Não.  
 José Geraldo – Sim.  
 José Guedes – Não.  
 José Ignácio Ferreira – Não.  
 José Lins – Sim.  
 José Lourenço – Sim.  
 José Luiz de Sá – Não.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maria Eymael – Não.  
 José Maurício – Não.  
 José Melo – Sim.  
 José Mendonça Bezerra – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Não.  
 José Queiroz – Não.  
 José Richa – Não.  
 José Santana de Vasconcelos – Sim.  
 José Tavares – Não.  
 José Teixeira – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Não.  
 Jovanni Masini – Sim.  
 Juarez Antunes – Não.  
 Júlio Costamilan – Não.  
 Jutahy Magalhães – Não.  
 Koyu Iha – Não.  
 Lael Varella – Sim.  
 Lavoisier Maia – Não.  
 Leite Chaves – Não.  
 Lélio Souza – Não.  
 Leur Lomanto – Não.  
 Levy Dias – Sim.  
 Lezio Sathler – Não.  
 Lídice da Mata – Não.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lourival Baptista – Sim.  
 Lúcia Braga – Não.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Não.  
 Luís Eduardo – Sim.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Freire – Não.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.  
 Luiz Leal – Não.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Não.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Luiz Viana – Não.  
 Luiz Viana Neto – Não.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Não.

Maluly Neto – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Não.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Não.  
 Manuel Viana – Não.  
 Marcelo Cordeiro – Não.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Márcio Lacerda – Não.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcondes Gadelha – Sim.  
 Marcos Lima – Sim.  
 Mário Assad – Não.  
 Mário Covas – Não.  
 Mário Lima – Não.  
 Mário Maia – Não.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Matheus Iensen – Sim.  
 Mattos Leão – Sim.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Não.  
 Maurício Fruet – Não.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurício Pádua – Não.  
 Mauro Benevides – Não.  
 Mauro Borges – Sim.  
 Mauro Campos – Não.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Melo Freire – Sim.  
 Mendes Botelho – Não.  
 Mendes Canale – Não.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Messias Góis – Sim.  
 Milton Barbosa – Não.  
 Milton Reis – Não.  
 Miraldo Gomes – Não.  
 Miro Teixeira – Não.  
 Moema São Thiago – Não.  
 Moysés Pimentel – Não.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Mussa Demes – Sim.  
 Myrian Portella – Não.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Aguiar – Não.  
 Nelson Carneiro – Não.  
 Nelson Jobim – Não.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Não.  
 Nelson Wedekin – Não.  
 Nelton Frieddch – Não.  
 Nestor Duarte – Não.  
 Nilson Sguarezi – Não.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Não.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Não.  
 Olívio Dutra – Não.  
 Onofre Corrêa – Não.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmar Leitão – Não.  
 Osmir Lima – Não.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Não.

Osvaldo Sobrinho – Não.  
 Osvaldo Almeida – Sim.  
 Osvaldo Lima Filho –  
 Abstenção.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Não.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Delgado – Não.  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Mincarone – Sim.  
 Paulo Paim – Não.  
 Paulo Pimentel – Sim.  
 Paulo Ramos – Não.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Silva – Não.  
 Paulo Zarzur – Sim.  
 Pedro Ceolin – Sim.  
 Percival Muniz – Não.  
 Pimenta da Veiga – Não.  
 Plínio Arruda Sampaio – Não.  
 Plínio Martins – Não.  
 Pompeu de Sousa – Não.  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Não.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raimundo Rezende – Sim.  
 Raquel Cândido – Não.  
 Raquel Capiberibe – Não.  
 Raul Ferraz – Não.  
 Renan Calheiros – Não.  
 Renato Bernardi – Não.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Não.  
 Ricardo Fiuza – Sim.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Rita Camata – Não.  
 Rita Furtado – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Balestra – Sim.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto Campos – Sim.  
 Roberto D'Ávila – Não.  
 Roberto Freire – Não.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinha – Não.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Não.  
 Ronaldo César Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Não.  
 Ronaro Corrêa – Sim.  
 Rosa Prata – Sim.  
 Rose de Freitas – Não.  
 Rospide Netto – Não.  
 Rubem Branquinho – Sim.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Sim.  
 Ruy Bacelar – Não.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Salatiel Carvalho – Não.  
 Samir Achôa – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Não.  
 Saulo Queiroz – Não.  
 Sérgio Spada – Não.  
 Sérgio Werneck – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Não.  
 Sílvio Abreu – Não.

Simão Sessim – Não.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólon Borges dos Reis – Não.  
 Sotero Cunha – Não.  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Não.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Não.  
 Theodoro Mendes – Sim.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Uldurico Pinto – Não.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valtér Pereira – Não.  
 Vasco Alves – Não.  
 Vicente Bogo – Não.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Sim.  
 Victor Trovão – Sim.  
 Vilson Souza – Não.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinícius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Não.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Não.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Vítor Buaziz – Não.  
 Vivaldo Barbosa – Não.  
 Vladimir Palmeira – Não.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldec Ornélas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Walmor de Luca – Não.  
 Wilma Maia – Não.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

Verifica-se, portanto, que, não tendo havido **quorum**, nos termos do § 1º art. 3º, repetir-se-á a votação dentro de vinte e quatro horas.

A Mesa, em face do que ocorreu, inclusive para matérias que se vinculam a esta matéria, marca sessão para amanhã...

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, foi decidido aqui que, quando ocorresse o destaque de votação em separado, todas as emendas que houvessem sido destacadas seriam votadas. Só depois que todas elas fossem votadas e não...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem razão, é que não houve rejeição. Se houvesse rejeição de todas as proposições, aí sim, estaria caracterizado o "buraco".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do inciso XIII do art. 7º do

Projeto ou inciso XIII do art. 8º do Substitutivo, a seguinte redação:

"Jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva."

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1988. – **Antonio Perosa** (Destaque nº 2.108, Emenda na 2P01941-2) – **João Paulo** (Destaque nº 1.770) – **Edmilson Valentim** (Destaque nº 1.345).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia a emenda resultante da fusão que é o texto da Sistematização, como acréscimo.

Está inscrito para falar a favor o nobre Constituinte João Paulo.

O texto tem a seguinte redação:

"Jornada máxima de 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva."

**O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A fusão da emenda decorreu das propostas de Edmilson Valentim, do meu destaque e da emenda proposta pelo Deputado Antonio Perosa. É preciso, pela importância da matéria colocada à apreciação dos companheiros, que não impere, neste momento, o passionalismo, mas que a reflexão prepondera, para que não saiam prejudicados cerca de 2 milhões de trabalhadores, subordinados ao sistema de trabalho de revezamento de turnos. Neste sistema estão incluídas as indústrias veiculares, siderúrgicas, fundições de metal, refino de petróleo, indústrias petroquímicas, químicas em geral, fábricas de papel, de cimento, entre outras.

É preciso que se destaque, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que a jornada de seis horas já vigora para algumas categorias, e, a destacar-se a refinaria de Cubatão que hoje funciona com um sistema de revezamento através de turnos de seis horas.

Desde a Subcomissão, passando pela Comissão e, ainda, pela Comissão de Sistematização, esta proposta obteve a aprovação quase unânime.

Julgo eu, pela experiência que tenho do assunto, que isso não se cinge a uma aspiração apenas dos trabalhadores ou uma mera reivindicatória. A adoção dessa medida é um imperativo, um dever, uma obrigação dos Constituintes que têm conhecimento da matéria, ainda que superficialmente, para oferecer uma sobrevida aos trabalhadores envolvidos no sistema de revezamento de turnos.

Esse sistema de revezamento de turnos é altamente danoso à saúde dos trabalhadores que o praticam. As consequências iniciam, com maior gravidade, quando o trabalhador está no turno – vamos dar um exemplo – de 23 horas às 7 horas. Nesse período, ele sofre alterações da sua pulsação, sofre alterações da sua pressão arterial, modifica o seu sistema respiratório e as próprias funções digestivas, devido à alteração do ritmo biológico. E, quando esse trabalhador exerce uma atividade nesse horário, cerca de quatro horas da manhã, ele entra num declínio tal, que exercitar o trabalho é um desgaste extremamente grave para esse trabalhador, de repercussão nos outros turnos.

Portanto, busca-se preservar a vida produtiva desse trabalhador. As doenças como problemas circulatórios, hipertensão, úlceras gástricas, desarranjos psíquicos uma série de implicações. Além disso, deve-se destacar que acresce a essas questões o desajuste desse trabalhador no seu próprio lar. Raramente esse trabalhador encontra-se com seu cônjuge e com seus filhos, raramente esse trabalhador toma suas refeições juntamente com a família. Na maioria dos casos, esse trabalhador não tem uma habitação que lhe propicie o sono necessário para que ele se recupere das jornadas subsequentes. E por essa razão, também, muitas vezes surgem atritos familiares, pois os filhos e a própria esposa têm a sua rotina alterada em função desse sistema de revezamento. E, evidentemente, que o desajuste social também é uma decorrência. Ele tem o seu lazer prejudicado, suas atividades culturais impedidas e a proposta não implica num custo significativo para a empresa. Eu trabalho numa empresa siderúrgica e afirmo a V. Ex.<sup>as</sup> que o acréscimo, o ônus, para a empresa, seria somente de 1,5% do seu faturamento.

A proposta, então, Sr. Presidente, é para preservar, para dar uma sobrevida a quase 2 milhões de trabalhadores do nosso País.

Muito obrigado. (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Gerson Peres. S. Ex.<sup>a</sup> irá manifestar-se contra.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Estamos estranhando o procedimento dos Líderes trabalhistas de esquerda nesta Constituinte, quando defendem uma tese, que nos parece retrógrada, atrasada, que não se compatibiliza com o que eles pregam. Primeiramente, eles tornam arbitrária a fixação do prazo para o revezamento, não é o que eles dizem. As convenções é que devem estabelecer os prazos para as negociações na relação de trabalho. Mas eles querem colocar na Constituição um princípio arbitrário para um revezamento de trabalho – 6 horas. Ora, pensando que estão defendendo os trabalhadores, eles estão descapitalizando o trabalho, indo contra os desejos dos trabalhadores e contra a própria liberdade de iniciativa do trabalhador para escolher o tempo que deseja para fazer o revezamento de trabalho nas empresas. Aí verifica-se a primeira contradição do que pregam, teoricamente e do que exigem na prática para relação de trabalho. Não podemos aceitar que a nossa nova Constituição, que vem nascendo sob a égide de um liberalismo moderno, possa inserir um dispositivo arbitrário que imponha um horário prefixado para revezamento de trabalhadores nas empresas. Os sindicatos dos trabalhadores aí estão para zelar pelos interesses dos trabalhadores, por aqueles princípios que aqui foram ditos: a defesa da saúde, a defesa da normalidade da convivência familiar, entre a mulher e o marido; os sindicatos é que irão estudar essas situações e têm a obrigação de zelar pelos interesses deles junto às empresas, e, aí sim, estabelecer as convenções coletivas que queremos, de comum acordo e, dentro delas, colocar o horário para o revezamento, quando disse que 8 por 8 vem ser a mesma coisa que 6 por

6. Esta matemática de Trajano não nos convence, porque é um absurdo dizer que o revezamento 8 por 8 é o mesmo, em valor financeiro, de 6 por 6, para o operário. Estou falando numa linguagem muito simples, levado pela minha experiência, na convivência que tive ao longo desses 30 anos na formação de mais de 55 mil operários. Se cada um desses Constituintes que aqui, teoricamente, querem impor as 6 horas, constitucionalmente, para o revezamento, fossem consultar os operários que já trabalham 8 por 8, eles diriam que repudiariam esse artigo, porque 8 por 8 lhes dá mais dinheiro para comer, mas dinheiro para vestir, mais dinheiro para lazer, mais dinheiro para viver condignamente. Este é o nosso argumento. Nós, sim, estamos defendendo os sindicatos, a autonomia e a convivência dos sindicatos com a empresa, e nos parece até contraditório e absurdo que estes que defendem, aqui, os sindicatos queiram marginalizá-los das convenções coletivas para o estabelecimento do revezamento do trabalho.

Era com estas considerações que eu pediria aos eminentes colegas que votassem NÃO à emenda que ora vamos proceder. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antôniocarlos Konder Reis.

V. Ex.<sup>a</sup> tem, como todos os demais, 5 minutos, para sua intervenção.

**O SR. ANTÔNIOCARLOS KONDER REIS (PDS – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

A Assembléia Nacional Constituinte, nesta tarde, ao examinar os direitos sociais, os direitos dos trabalhadores, terá que decidir sobre esta questão – não difícil, mas sem dúvida de aplicação prática extremamente complexa. Trata-se da jornada de trabalho quando a tarefa se desenvolver em turnos de revezamentos ininterruptos.

Complexa, Sr. Presidente, porque a primeira indagação que se há que colocar é se esta matéria é constitucional ou infraconstitucional. A resenha do desempenho da Assembléia Nacional Constituinte está a indicar que os representantes do povo brasileiro em nenhum momento hesitaram em considerar a matéria constitucional. Desde a Subcomissão, às Comissões Temáticas, ao primeiro substitutivo que resultou da compatibilização dos trabalhos das Comissões Temáticas, segundo o substitutivo do Relator e o projeto aprovado pela Comissão de Sistematização, acolheram a regra, consideraram a hipótese. O trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento há de ser considerado pelo texto constitucional.

Os nobres Srs. Constituintes que me antecederam nesta tribuna, contra ou a favor das proposições à primeira Emenda Substitutiva nº 2.038, não negaram a importância para a vida do trabalhador, para o seu desenvolvimento, para a tranquilidade da sua família, para o seu bem-estar, não negaram, em momento algum, a importância da matéria. E, por isso, ela há de figurar no texto constitucional.

A Emenda Substitutiva nº 2.038, apresentada pelos representantes do Centrão, procurou considerar a matéria com seriedade – devo reconhecer – mas com extrema insuficiência. Entre a

regra geral da jornada máxima de 6 horas, condicionada à convenção coletiva, ao acordo com os trabalhadores e à expressão jornada especial, não há como se deixar de escolher o estabelecimento da regra geral das seis horas máximas, com a possibilidade e a faculdade de, através de convenção coletiva de trabalho, alterar-se essa regra geral.

O Sr. Relator acolheu, em seu projeto, a redação vinda das Subcomissões e da Comissão Temática. O grupo do Centrão alterou a proposta, fazendo estranha a sistemática do projeto. Nós estabelecemos a jornada diária normal de oito horas, sem prejuízo da prorrogação dessa jornada, em função do cumprimento de normas legais ou de acordos coletivos de trabalho. Nós consignamos, na Constituição, a jornada máxima semanal de 44 horas, sem prejuízo das alterações decorrentes de convenções ou acordos coletivos de trabalho. Sabemos que os acordos e as convenções coletivas de trabalho, no Brasil, não estão generalizados. É, pois, indispensável que os trabalhadores, que não possam alcançar os benefícios dessas convenções e desses acordos coletivos, possam se assegurar do texto da Constituição, valendo-se da regra geral.

Por isso, Sr. Presidente, acredito que o texto da Comissão de Sistematização, com o aperfeiçoamento decorrente das emendas Edmilson Valentim, Antonio Perosa e João Paulo, não atende apenas a um setor desta Casa; atende a toda Casa, porque atende aos trabalhadores do Brasil. (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte, último orador inscrito. S. Ex.<sup>a</sup> falará contra a proposição.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É muito difícil para quem, praticamente, estréia em comunicações a um Plenário deste nível, e num momento de tanta importância, manifestar-se sobre assuntos que tenham a roupagem de se voltar contra o trabalhador.

Não me preocupa que na minha terra eu fique inviabilizado de ser reeleito, desde que aqui eu possa colocar minha contribuição para que, na verdade, os trabalhadores brasileiros passem a ter um tratamento mais justo.

Estamos a apelar, neste momento, para que não tenhamos no texto constitucional um tema que, na melhor das hipóteses, é extremamente controverso e enseja as informações mais diversas em termos até de catastrofismo e de desemprego que possa criar, porque todos sabemos que à exceção do salário mínimo, os outros salários são regrados pela lei de mercado.

Não vamos nos iludir que, se um setor que hoje pode operar com três operários por dia em turno ininterrupto, tiver que colocar quatro operários para exercer mesma função e não tiver como viabilizar o custo da sua produção, porque trabalho é exportação, sem dúvida alguma, o que vai acontecer é que o salário que era pago para aqueles três passará a ser o mesmo, porém dividido por quatro. Isto vai significar apenas a redução do ganho do trabalhador.

E mais: aqueles que têm dúvida se isso é verdadeiro ou não, aqueles que acham que os apelos

da Petrobrás, da Petroquímica, do setor industrial, que vira redondo, aqueles que pensam que tudo isso é engodo, que é uma busca de privilégios para os empresários, há um caminho muito mais racional: por que não aprovamos, na próxima semana, um projeto de lei que determine, pela atual Constituição – e é possível exatamente esse texto –, precisando dar apenas maioria simples, para vermos como a Nação funciona, para vermos se são verdadeiras as acusações, os alertas que nos são postos? Nada nos custa, mas estando no texto constitucional, sem a possibilidade de reversão – a não ser nos desmoralizando na nova Constituição – parece-me que é uma atitude apenas de quereremos nos proteger perante a opinião de alguns que não sabem o que estamos votando.

Gostaria de colocar, ainda, um ponto: o que diz a proposta que vamos votar? Jornada máxima de 6 horas, a menos que haja acordo ou convenção coletiva.

Pergunto ao Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, que aqui está, se S. Ex.<sup>a</sup> como Líder incontestado dos trabalhadores metalúrgicos, tendo um texto constitucional como esse, sobreviveria 2 dias como Líder se fosse negociar, numa convenção coletiva, uma ampliação de jornada que a Constituição assegura aos seus liderados?

É uma proposta demagógica colocar no texto "de acordo com dissídio coletivo". Jornada máxima de 6 horas é jornada máxima de 6 horas – o oposto é que é verdadeiro.

O que diz o texto do Centrão? Não é jornada de 6 horas, mas jornada especial. Já está limitada a Jornada pela própria Constituição nas 8 horas e nas 44 horas semanais, já houve uma redução, de no mínimo, 4 horas, mas o nosso texto faz muito mais. Ele induz a que deve haver reduções. O Constituinte João Paulo sabe da insanidade que é, em certas linhas de montagem, obrigar os operários a trabalharem 8 horas em turno de revezamento. Verdadeiramente é preciso que reduzamos isso.

O que queremos do sindicalismo? Um sindicato livre, que Luiz Inácio Lula da Silva defende aqui, um sindicato que faça suas conquistas pelo seu esforço, um sindicato que faça suas conquistas mostrando para a sociedade que nós não podemos continuar a nossa iniquidade. Por que não dar essa força ao sindicato? Por que não fazer com que as horas daqueles que precisam sejam reduzidas?

Sr. Presidente, faço um apelo para que testemos essa legislação que aqui está. Seria pedir demais que a recusássemos, mas que aprovemos uma lei dentro da atual Constituição, nos mesmos termos que aqui está, e vamos ver como opera o País, vamos ver como se opera o desemprego porque, se isto for colocado, no dia seguinte à Constituição, quero ver como vamos arrumar 33% a mais de trabalhadores especializados, para fazer as fábricas do País trabalharem, a fim de continuar mantendo os empregos que lá estão. Muito obrigado. (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Dois tendências estão a perseguir o mesmo objetivo. Diz a sabedoria popular que, quando há duas tendências que olham para lugares diferen-

tes, não conseguirão o objetivo. O ideal é que continuem olhando na mesma direção. Qual será esta mesma direção?

O Constituinte Antoniocarlos Konder Reis, que além de ter sido o Relator-Geral da Constituição de 1967, honra esta Relatoria como seu Relator-Adjunto, colocou a seguinte circunstância: o texto da Comissão de Sistematização não é bom e o texto do autodenominado grupo Centrão não atende, por outro lado, ao que se quer – e noto isto nesta Assembléia.

O que se ressaltou na palavra do Constituinte Antoniocarlos Konder Reis? Um aperfeiçoamento do texto. Onde está o aperfeiçoamento? O que o Centrão deseja é que se possa levar para uma convenção ou um acordo coletivo – palavras textuais.

Por outro lado, a fusão entende que deve ser feita, também, a negociação coletiva. Onde emperra? Onde existe a dificuldade? Em uma única palavra: a fusão de jornada máxima de 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva. O "máxima" é que cria dificuldades. Este "máxima" é que está atrapalhando que os dois lados beneficiem esse trabalhador.

Pois bem! Há uma forma de se corrigir isto, Sr. Presidente. Aprovado este texto no segundo turno, o Regimento permite que se faça... (manifestações no Plenário). Não estou tomando posição, se os eminentes Constituintes não me honram com a sua audiência, nada tenho a dizer, Sr. Presidente, quero contribuir para os trabalhos. (Palmas). Se no segundo turno, Sr. Presidente, por um destaque supressivo, se for este entendimento nesta hora, se todos se compuserem neste sentido para que não haja uma espécie de deslealdade com o outro lado, se for uma compreensão. Sr. Presidente, extirpado do texto estão as duas frentes completamente de acordo e em função do trabalhador.

Nesta direção, o Relator se posiciona favorável à emenda com estas circunstâncias.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – A minha questão de ordem, Sr. Presidente, está baseada no § 3º do art. 1º do Projeto de Resolução nº 3, combinado com o parágrafo único do art. 8º do mesmo Projeto de Resolução. Diz o § 3º do art. 1º:

"Se na votação da matéria destacada nos termos deste artigo, não for alcançado o **quorum** de maioria absoluta, repetir-se-á a mesma na sessão seguinte, com 24 horas de intervalo entre uma e outra para decisão final do Plenário."

Diz o Parágrafo único do art. 8º:

"A matéria destacada na forma deste artigo somente será incluída no texto constitucional, se aprovada pela maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte. Caso não atinja este **quorum**, será tida como rejeitada."

Levantei essa questão de ordem diante de V. Ex.<sup>a</sup> antes da última assunção à Presidência da

República. V. Ex.<sup>a</sup> acolheu positivamente a minha questão de ordem – e acolheu no dia seguinte, inclusive – no sentido de que se a matéria destacada, mesmo inciso ou artigo, é de emenda coletiva, ela teria que ter o tratamento correspondente ao que dispõe o art. 1º e seu § 3º.

Posteriormente, quando V. Ex.<sup>a</sup> estava na Presidência da República, formulei a questão de ordem com o Constituinte Mauro Benevides na Presidência, que a acolheu diferentemente. Recorri da decisão do Presidente Mauro Benevides e não o fiz só oralmente. Eu o fiz por escrito. Escrevi o recurso e até agora – pelo menos essa questão de ordem fique como uma reclamação – sequer tive a resposta ao recurso feito.

De modo que estou colocando – seja até como uma reclamação – que se a matéria destacada, sendo inciso, artigo ou o que for, de emenda coletiva com mais de 280 votos, não obtém na primeira votação o **quorum** de 280 votos, ela tem 24 horas para obter esse **quorum** privilegiado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa decide a questão de ordem, que aliás já foi objeto de apreciação anterior. Não diz respeito a um substitutivo, nem a um capítulo, o que ocorre é que a Mesa já havia dado a interpretação quando o art. 10. Aquilo que poderia ocorrer com o capítulo e respectivas emendas que sejam rejeitadas, que se abra uma oportunidade para não haver um "buraco", não haver um **vacatio legis**, para a Constituição não ficar aleijada quando se trata de um dispositivo reputado como fundamental, no sentido de que aquilo que se faz com o substitutivo, ou com o capítulo, se faça também com o artigo, com o inciso, com a letra, ou com qualquer dispositivo tido como de importância capital. Mesmo porque, se cria uma nova oportunidade, uma oportunidade de meditação, de entendimento, uma oportunidade do relator ou a Maioria absoluta ter um novo texto submetido à soberania do Plenário.

Portanto, é uma interpretação perfeitamente escorreita no sentido de que se aprimore e não haja vazios no texto constitucional. Por isso, vou anunciar a votação da proposição.

**O SR. JOÃO PAULO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte João Paulo.

**O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os autores da emenda, diante da exposição do nobre relator, estão acordes em apresentar um destaque supressivo retirando a palavra "máxima".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A esta altura é imutável e não pode haver modificações no texto. A modificação poderá ocorrer no segundo turno.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, se os eminentes Constituintes assumirem esse compromisso entre as Lideranças, parece-me que é uma questão de honorabilidade de S. Ex.<sup>as</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Líder Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP.):** – Sr. Presidente, há duas maneiras de agirmos numa Casa como esta, num instante como este. Há as fórmulas definitivas e há os compromissos futuros. Em vários acordos aqui feitos temos fixado compromissos que só serão cumpridos no futuro.

A emenda que ora se vai votar tem dois patronos: o Constituinte que acabou de anunciá-la, que pertence ao PT, e que se propõe a tirar a palavra mais adiante.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes que ouçam o orador, porque temos que votar.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Também concordamos com a retirada, Sr. Presidente, desde que votemos agora, aproveemos o texto, e retiraremos a expressão no segundo turno, conforme determina o Regimento.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente falando aqui na possibilidade de retirada de uma palavra, que V. Ex.<sup>a</sup> diz não ser possível nesta fase, mas somente na segunda. Não há nada mais lógico, se essa intenção, se isso resolver, acho que devemos meditar se isso realmente resolve, não é neste afã e nesta correria que vamos decidir isso. Qual o instrumento lógico? O instrumento lógico é deixarmos um "buraco negro" provisório para negociarmos serenamente, completando as nossas informações para não criarmos o caos neste País. Por isso é que sugerimos que a votação seja "não" para que possamos negociar agora qualquer tipo...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, toda a questão da retirada da palavra "máxima", foi em função do encaminhamento feito pelo Constituinte Luís Roberto Ponte, e vem S. Ex.<sup>a</sup>, agora, dizer exatamente o contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, a Bancada do PDT votará SIM.

**O ROBERTO JEFFERSON:** – Sr. Presidente, o PTB vota SIM.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, confiando na posição e na palavra dos Constituintes que se comprometeram em retirar, posteriormente, e como os compromissos nesta Casa são cumpridos, o PDC vota SIM.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente, para comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que o Partido da Frente Liberal vota NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passe-se à votação. Peço aos Srs. Constituintes que registrem os códigos de votação.

Peço que acionem o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa confirma que haverá sessão amanhã, às 8 horas, para as comunicações permitidas pelo Regimento, mas pede o comparecimento pleno às 9 horas e 15 minutos, porque, às 9 horas e 30 minutos, o mais tardar, entre 9 horas e 15 minutos e 9 horas e 30 minutos, iniciaremos a votação.

A Mesa pede a pontualidade da presença dos Srs. Constituintes.

Mais ainda, poderá haver, dependendo do resultado desta votação, mais uma, para que a parte referente a este assunto seja resolvida.

(*Continua o processo de votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a presença dos Srs. Constituintes porque deveremos ter mais uma votação.

(*Continua o processo de votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai ser feita a apuração. (Pausa).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 324.  
NÃO – 125.  
ABSTENÇÃO – 25.  
TOTAL – 474.

A Emenda foi aprovada.  
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:  
Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Sim.  
Ademar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Não.  
Adylson Motta – Não.  
Aécio de Borba – Não.  
Aécio Neves – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Não.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Agripino de Oliveira Lima – Não.  
Airton Cordeiro – Abstenção.  
Airton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Não.  
Albérico Cordeiro – Não.  
Albérico Filho – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aloísio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Abstenção.  
Aluizio Campos – Sim.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Muller – Sim.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Sim.

Annibal Barcellos – Não.  
 Antero de Barros – Sim.  
 Antônio Britto – Sim.  
 Antônio Câmara – Sim.  
 Antônio Carlos Franco – Não.  
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
 Antônio de Jesus – Não.  
 Antonio Farias – Não.  
 Antonio Ferreira – Não.  
 Antonio Gaspar – Sim.  
 Antonio Mariz – Sim.  
 Antonio Perosa – Sim.  
 Antonio Ueno – Não.  
 Arnaldo Martins – Sim.  
 Arnaldo Moraes – Não.  
 Arnaldo Prieto – Não.  
 Arnold Fioravante – Não.  
 Artenir Werner – Sim.  
 Artur da Távola – Sim.  
 Asdrubal Bentes – Sim.  
 Augusto Carvalho – Sim.  
 Basílio Villani – Não.  
 Benedicto Monteiro – Sim.  
 Benedita da Silva – Sim.  
 Benito Gama – Não.  
 Bernardo Cabral – Sim.  
 Beth Azize – Sim.  
 Bezerra de Melo – Sim.  
 Bocayuva Cunha – Sim.  
 Bonifácio de Andrada – Não.  
 Bosco França – Não.  
 Brandão Monteiro – Sim.  
 Caio Pompeu – Não.  
 Cardoso Alves – Não.  
 Carlos Alberto – Sim.  
 Carlos Alberto Caó – Sim.  
 Carlos Benevides – Sim.  
 Carlos Cardinal – Sim.  
 Carlos Chiarelli – Abstenção.  
 Carlos De'Carli – Não.  
 Carlos Mosconi – Sim.  
 Carlos Sant'Anna – Não.  
 Carlos Vinagre – Não.  
 Cássio Cunha Lima – Sim.  
 Célio de Castro – Sim.  
 Celso Dourado – Sim.  
 César Cals Neto – Sim.  
 César Maia – Sim.  
 Chagas Duarte – Não.  
 Chagas Neto – Sim.  
 Chagas Rodrigues – Sim.  
 Chico Humberto – Sim.  
 Cid Carvalho – Sim.  
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
 Cláudio Ávila – Sim.  
 Cleonânio Fonseca – Não.  
 Costa Ferreira – Não.  
 Cristina Tavares – Sim.  
 Cunha Bueno – Não.  
 Darcy Deitos – Sim.  
 Darcy Pozza – Não.  
 Daso Coimbra – Não.  
 Del Bosco Amaral – Sim.  
 Delfim Netto – Não.  
 Délio Braz – Não.  
 Denisar Arneiro – Não.  
 Dionísio Dal Prá – Não.  
 Dirce Tutu Quadros – Sim.  
 Dirceu Carneiro – Sim.  
 Djenal Gonçalves – Não.  
 Domingos Juvenil – Sim.  
 Domingos Leonelli – Sim.  
 Doreto Campanari – Sim.  
 Edésio Frias – Sim.  
 Edivaldo Motta – Sim.  
 Edmilson Valentim – Sim.  
 Eduardo Bonfim – Sim.  
 Eduardo Jorge – Sim.  
 Eduardo Moreira – Sim.  
 Egidio Ferreira Lima – Sim.  
 Elias Murad – Sim.  
 Eliel Rodrigues – Não.  
 Eliézer Moreira – Não.  
 Enoc Vieira – Não.  
 Eraldo Tinoco – Não.  
 Eraldo Trindade – Abstenção.  
 Erico Pegoraro – Sim.  
 Ervin Bonkoski – Não.  
 Etevaldo Nogueira – Não.  
 Euclides Scalco – Sim.  
 Evaldo Gonçalves – Sim.  
 Expedito Machado – Não.  
 Fábio Feldmann – Sim.  
 Farabulini Júnior – Sim.  
 Fausto Rocha – Não.  
 Felipe Mendes – Sim.  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
 Fernando Cunha – Sim.  
 Fernando Gasparian – Sim.  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
 Fernando Lyra – Sim.  
 Fernando Santana – Sim.  
 Fernando Velasco – Sim.  
 Firmo de Castro – Sim.  
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
 Flávio Rocha – Não.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Floriceno Paixão – Sim.  
 França Teixeira – Sim.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Carneiro – Não.  
 Francisco Coelho – Não.  
 Francisco Kuster – Sim.  
 Francisco Pinto – Sim.  
 Francisco Rollemberg – Não.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Gabriel Guerreiro – Sim.  
 Gastone Righi – Sim.  
 Genebaldo Correia – Sim.  
 Genésio Bernardino – Sim.  
 Geovah Amarante – Sim.  
 Geovani Borges – Abstenção.  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
 Geraldo Bulhões – Sim.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Geraldo Fleming – Sim.  
 Geraldo Melo – Sim.  
 Gerson Camata – Abstenção.  
 Gerson Marcondes – Sim.  
 Gerson Peres – Não.  
 Gidel Dantas – Sim.  
 Gil César – Sim.  
 Gilson Machado – Não.  
 Gonzaga Patriota – Sim.  
 Gumercindo Milhomem – Sim.  
 Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Hélio Duque – Sim.  
 Hélio Manhães – Sim.  
 Hélio Rosas – Abstenção.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Heráclito Fortes – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Não.  
 Homero Santos – Sim.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Não.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irapuan Costa Júnior – Não.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Cersósimo – Abstenção.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Ivo Vanderlinde – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Não.  
 Jairo Carneiro – Não.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Abstenção.  
 Jayme Paliarin – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Carlos Bacelar – Abstenção.  
 João Castelo – Não.  
 João Cunha – Sim.  
 João da Mata – Não.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Lobo – Não.  
 João Machado Rollemberg – Não.  
 João Menezes – Não.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Não.  
 Jonival Lucas – Não.  
 Jorge Arbage – Não.  
 Jorge Bonhausen – Abstenção.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Não.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequet – Sim.  
 José Agripino – Abstenção.  
 José Camargo – Abstenção.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Martínez – Não.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcellos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Não.  
 José Elias – Não.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Freire – Não.  
 José Genoíno – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Ignácio Ferreira – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Não.

José Lourenço – Não.	Maurício Corrêa – Sim.	Plínio Martins – Sim.
José Luiz de Sá – Sim.	Mauricio Fruet – Sim.	Pompeu de Sousa – Sim.
José Luiz Maia – Abstenção.	Maurício Nasser – Não.	Rachid Saldanha Derzi – Não.
José Maria Eymael – Sim.	Maurício Pádua – Sim.	Raimundo Bezerra – Sim.
José Maurício – Sim.	Mauro Benevides – Sim.	Raimundo Lira – Sim.
José Melo – Abstenção.	Mauro Borges – Sim.	Raimundo Rezende – Não.
José Mendonça Bezerra – Não.	Mauro Campos – Sim.	Raquel Cândido – Sim.
José Moura – Não.	Mauro Miranda – Sim.	Raquel Capiberibe – Sim.
José Paulo Bisol – Sim.	Mauro Sampaio – Sim.	Raul Ferraz – Sim.
José Queiroz – Sim.	Max Rosenmann – Sim.	Renan Calheiros – Sim.
José Richa – Sim.	Meira Filho – Não.	Renato Bernardi – Sim.
José Santana de Vasconcellos – Sim.	Mello Reis – Sim.	Renato Johnsson – Abstenção.
José Tavares – Sim.	Melo Freire – Sim.	Renato Vianna – Sim.
José Tinoco – Abstenção.	Mendes Botelho – Sim.	Ricardo Fiuzu – Não.
José Ulisses de Oliveira – Sim.	Mendes Canale – Sim.	Ricardo Izar – Não.
Jovanni Masini – Não.	Messias Góis – Sim.	Rita Camata – Sim.
Juarez Antunes – Sim.	Michel Temer – Abstenção.	Rita Furtado – Não.
Júlio Costamilan – Sim.	Milton Barbosa – Não.	Roberto Augusto – Sim.
Jutahy Magalhães – Sim.	Milton Reis – Sim.	Roberto Balestra – Não.
Koyu Iha – Sim.	Miraldo Gomes – Sim.	Roberto Brant – Sim.
Lael Varella – Não.	Miro Teixeira – Sim.	Roberto Campos – Não.
Lavoisier Maia – Sim.	Moema São Thiago – Sim.	Roberto D'Ávila – Sim.
Leite Chaves – Sim.	Moysés Pimentel – Sim.	Roberto Freire – Sim.
Lélio Souza – Sim.	Mozarildo Cavalcanti – Não.	Roberto Jefferson – Sim.
Leopoldo Perez – Sim.	Mussa Demes – Não.	Roberto Rollemberg – Sim.
Leur Lomanto – Sim.	Myrian Portela – Sim.	Roberto Torres – Sim.
Levy Dias – Não.	Nabor Júnior – Sim.	Roberto Vital – Sim.
Lézio Sathler – Sim.	Naphtali Alves de Souza – Não.	Robson Marinho – Sim.
Lídice da Mata – Sim.	Nelson Aguiar – Sim.	Rodrigues Palma – Não.
Louremberg Nunes Rocha – Sim.	Nelson Carneiro – Sim.	Ronaldo Aragão – Sim.
Lourival Baptista – Sim.	Nelson Jobim – Sim.	Ronaldo Carvalho – Sim.
Lúcia Braga – Sim.	Nelson Sabrá – Sim.	Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
Lúcia Vânia – Sim.	Nelson Seixas – Sim.	Ronan Tito – Sim.
Lúcio Alcântara – Sim.	Nelson Wedekin – Sim.	Ronaro Corrêa – Não.
Luís Eduardo – Não.	Nelton Friedrich – Sim.	Rosa Prata – Não.
Luís Roberto Ponte – Não.	Nestor Duarte – Sim.	Rose de Freitas – Sim.
Luiz Alberto Rodrigues – Sim.	Nilso Sguarezi – Sim.	Rospide Neto – Sim.
Luiz Freire – Sim.	Nilson Gibson – Sim.	Rubem Branquinho – Não.
Luiz Gushiken – Sim.	Nilson Albernaz – Sim.	Rubem Medina – Abstenção.
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.	Noel de Carvalho – Sim.	Ruben Figueiró – Sim.
Luiz Leal – Sim.	Nyder Barbosa – Não.	Ruberval Piloto – Não.
Luiz Marques – Sim.	Octávio Elísio – Sim.	Ruy Bacelar – Sim.
Luiz Salomão – Sim.	Olavo Pires – Não.	Ruy Nedel – Sim.
Luiz Soyer – Não.	Olívio Dutra – Sim.	Sadie Hauache – Não.
Luiz Viana – Sim.	Orlando Bezerra – Não.	Salatíel Carvalho – Sim.
Luiz Viana Neto – Sim.	Oscar Corrêa – Não.	Samir Achôa – Sim.
Lysâneas Maciel – Sim.	Osmar Leitão – Sim.	Sandra Cavalcanti – Sim.
Maguito Vilela – Sim.	Osmundo Rebouças – Sim.	Santinho Furtado – Sim.
Maluly Neto – Não.	Oswaldo Bender – Não.	Saulo Queiroz – Sim.
Manoel Castro – Abstenção.	Oswaldo Macedo – Sim.	Sérgio Spada – Sim.
Manoel Moreira – Sim.	Oswaldo Sobrinho – Sim.	Sérgio Werneck – Sim.
Manoel Ribeiro – Não.	Oswaldo Almeida – Não.	Sigmaringa Seixas – Sim.
Mansueto de Lavor – Sim.	Oswaldo Lima Filho – Sim.	Silvio Abreu – Sim.
Manuel Viana – Sim.	Oswaldo Trevisan – Sim.	Simão Sessim – Sim.
Marcelo Cordeiro – Sim.	Ottomar Pinto – Sim.	Siqueira Campos – Sim.
Márcia Kubitschek – Sim.	Paes de Andrade – Sim.	Sólon Borges dos Reis – Sim.
Márcio Braga – Sim.	Paes Landim – Não.	Sotero Cunha – Sim.
Márcio Lacerda – Sim.	Paulo Delgado – Sim.	Stélio Dias – Não.
Marco Maciel – Abstenção.	Paulo Macarini – Sim.	Tadeu França – Sim.
Marcondes Gadelha – Sim.	Paulo Marques – Não.	Telmo Kirst – Não.
Marcos Lima – Sim.	Paulo Mincarone – Não.	Teotônio Vilela Filho – Sim.
Maria de Lourdes Abadia – Sim.	Paulo Paim – Sim.	Theodoro Mendes – Abstenção.
Maria Lúcia – Sim.	Paulo Pimentel – Não.	Tito Costa – Sim.
Mário Assad – Sim.	Paulo Ramos – Sim.	Ubiratan Aguiar – Sim.
Mário Covas – Sim.	Paulo Roberto Cunha – Sim.	Uldurico Pinto – Sim.
Mário Lima – Sim.	Paulo Silva – Sim.	Valmir Campelo – Sim.
Mário Maia – Sim.	Paulo Zarzur – Abstenção.	Valter Pereira – Sim.
Marluce Pinto – Sim.	Pedro Ceolin – Não.	Vasco Alves – Sim.
Matheus Iensen – Não.	Percival Muniz – Sim.	Vicente Bogo – Sim.
Mattos Leão – Não.	Pimenta da Veiga – Sim.	Victor Faccioni – Abstenção.
Maurício Campos – Sim.	Plínio Arruda Sampaio – Sim.	Victor Fontana – Não.

Victor Trovão – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Não.  
 Vinicius Cansação – Não.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vitor Buaiz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldeck Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE**  
**(Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, comparecem mais os Srs:

Divaldo Suruagy – PFL; Hélio Costa – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; Mendes Canale – PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT.

#### IV – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE**  
**(Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

*DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:*

Afonso Arinos – PFL;  
 Áureo Mello – PMDB;  
 Carlos Virgílio – PDS;  
 Davi Alves Silva – PDS;  
 Francisco Sales – PMDB;

Jessé Freire – PFL;  
 João Hermann Neto – PMDB;  
 José Egreja – PTB;  
 Mário Bouchardet – PMDB;  
 Milton Lima – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE**  
**(Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão designando para amanhã a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

##### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título II, Capítulo II, do Projeto de Constituição.

*(Encerra-se a Sessão às 20 horas e 35 minutos).*





# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 191

SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1988

BRASÍLIA - DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 209ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE EM 25 DE FEVEREIRO DE 1988.

##### I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III - Leitura do Expediente

##### OFÍCIO

Nº 96/88 - Do Senhor Constituinte Assis Canuto, solicitando a anexação do Requerimento de Preferência do Destaque nº 1.138 à Emenda nº 491, ambos de sua autoria.

##### REQUERIMENTO

Do Senhor Constituinte Sólton Borges dos Reis, requerendo a retirada de seu nome do rol dos signatários da Emenda nº 2.044.

##### IV - Pequeno Expediente

SIQUEIRA CAMPOS - Necessidade de maior assistência dos órgãos vinculados aos Ministérios da Agricultura e dos Transportes à região Tocantina goiana.

NELSON AGUIAR - Necessidade de a administração municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, antecipar providências para evitar a ocorrência de catástrofes em face de enchentes.

NILSON GIBSON - Extemporaneidade do instituto das "medidas provisórias com força de lei", em substituição ao decreto-lei, previstas na futura Constituição.

PAULO PAIM - Imprescritibilidade dos direitos no curso dos contratos trabalhistas.

FRANCISCO KÜSTER - Conseqüências da inexistência de política governamental definida para a agricultura.

OLÍVIO DUTRA - Definição, pela Assembléia Nacional Constituinte, da estabilidade no emprego. Preocupações do PT com as questões trabalhistas a serem disciplinadas.

DORETO CAMPANARI - Inconveniência da disciplinaçao do aborto no texto constitucional.

RENATO JOHNSON - "Carta do Trigo", documento resultante de reunião de autoridades do setor realizadas em Curitiba, Estado do Paraná.

JOSÉ GENOÍNO - Apoio às reivindicações do funcionalismo do Estado de São Paulo.

IRMA PASSONI - Licença remunerada à gestante.

HERMES ZANETI - Documento "Em defesa da universidade pública e gratuita".

PAULO RAMOS - Solidariedade a policiais militares paulistas excluídos da corporação.

OSVALDO BENDER - Reajuste dos proventos dos aposentados.

JUAREZ ANTUNES - Fixação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de nova duração para a jornada de trabalho.

PAULO MACARINI - Inauguração de abatedouro de aves em Maravilha, Estado de Santa Catarina.

SÓLTON BORGES DOS REIS - Responsabilidade do Congresso Nacional na apreciação das medidas fiscais decretadas pelo Governo Federal.

AROLDE DE OLIVEIRA - Protesto contra a cobertura dada por emissoras de televisão a determinados bailes carnavalescos. Maior ri-

gor da imprensa na apuração da veracidade de notícias divulgadas.

LUIZ GUSHIKEN - Posição do PT diante da disciplinaçao constitucional da organização sindical.

IVO MAINARDI - Urgente revogaçao de dispositivo eliminador de incentivo fiscal para reflorestamento.

LÉZIO SATHLER - Asseguramento, pela Assembléia Nacional Constituinte, da concessão do 13º salário aos aposentados.

PAULO DELGADO - Inaceitabilidade do procedimento adotado pelo Presidente Ulysses Guimarães para sustação de processos contra Constituintes, Manutenção da soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

OSWALDO TREVISAN - Ampliação dos benefícios assegurados pelo Proagro à agropecuária nacional.

DIRCE TUTU QUADROS - Falecimento do poeta Jesuíno Antônio D'Ávila. Reclamação contra o procedimento adotado pelo Presidente Ulysses Guimarães para a sustação de processos contra Constituintes.

RONARO CORRÊA - Reconhecimento da competência dos negociadores do acordo para a votação do Capítulo "Dos Direitos Sociais".

BOCAYUNA CUNHA - Clara perspectiva de vitória do ex-Governador Leonel Brizola nas faturas eleições para Presidente da República.

ANTONIO SALIM CURIATI - Baixa remuneração recebida por soldados, cabos e sargentos da Política Militar do Estado de São Paulo.

FÁBIO RAUNHEITTI – Estabilidade no emprego compatibilizado com a realidade nacional.

GUSTAVO DE FARIA – Melhoria da imagem do Brasil junto aos credores internacionais em face da nova política de negociações adotada pelo País.

SAMIR ACHÔA – Transcurso do Dia Internacional do Rotary Clube.

TADEU FRANÇA – Extinção do vestibular unificado.

CARLOS VINAGRE – Incorporação à futura Constituição de princípios em defesa do consumidor.

CARLOS CARDINAL – Fixação da duração do mandato do atual Presidente da República.

AGASSIZ ALMEIDA – A estabilidade no emprego na futura Constituição.

MENDES RIBEIRO – Frustração popular com a demora na elaboração da futura Carta magna.

SOTERO CUNHA – Combate à ação de saqueadores a casas de desabrigados em conseqüências das enchentes no Estado do Rio de Janeiro.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Medidas destinadas a melhorar a situação dos aposentados.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS – Inconveniência da eliminação de incentivos fiscais ao setor de reflorestamento.

BENEDITA DA SILVA – Análise dos pontos fundamentais para equacionamento da questão da ocorrência de calamidades em favelas.

GILSON MACHADO – Efeitos do comportamento antidesportivo do Clube dos Treze para o futebol brasileiro.

JOSÉ GUEDES – Remuneração dos serviços extraordinários do trabalhador.

RAQUEL CÂNDIDO – Administração de Rondônia. Intervenção no Estado.

DASO COIMBRA – Repúdio à permissividade exibida por emissora de televisão nos bailes carnavalescos.

MAURO BENEVIDES – Inserção, no texto da futura Constituição, do salário mínimo nacionalmente unificado.

JORGE UEQUED – Cancelamento de registro de utilidade pública da empresa Golden Cross.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do 13º salário integral para os aposentados da Previdência Social. Solidariedade aos policiais militares do Estado de São Paulo demitidos por participação em movimento grevista.

### V – Comunicações das Lideranças

GIL CÉSAR – Inexistência de política para exploração dos recursos minerais e hídricos do País.

FLÁVIO PALMIER DA VEIGA – Reelection do Presidente da República, dos Governadores de Estado e Prefeitos Municipais.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Repúdio a ato de violência praticado pelo Governo da África do Sul contra sociedades negras.

FARABULINI JÚNIOR – Reconhecimento, pela Assembléia Nacional Constituinte, dos direitos dos trabalhadores. Celebidade dos trabalhos de elaboração constitucional.

CÉSAR MAIA – Conveniência da apuração da responsabilidade pelos prejuízos decorrentes da subestimação da previsão da receita da União em janeiro.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes a Plenário.

ALDO ARANTES – Participação dos Constituintes nas manifestações pelas Diretas – 88 a serem realizadas no próximo dia 4 de março.

ADEMIR ANDRADE – Apresentação, pela Polícia, dos assassinos do ex-Deputado Federal Paulo Fontelles.

ADOLFO OLIVEIRA – Discordância do PL à anunciada tentativa de prorrogação dos mandatos de Prefeitos Municipais e Vereadores.

FERNANDO SANTANA – Celebidade nos trabalhos de elaboração constitucional.

FLORESTAN FERNANDES – Frustração das forças esquerdistas com o conteúdo dos "Direitos Sociais" votados pela Assembléia Nacional Constituinte.

### VI – Apresentação de Proposições

CÉSAR MAIA

### VII – Ordem do Dia

Votação do Capítulo II  
Do Título II  
Do Projeto de Constituição

PRESIDENTE – Anúncio da votação da emenda resultante da fusão das Emendas nºs 2.038, 1.991, 1.312, sobre remuneração do serviço extraordinário.

ANTÔNIO BRITTO (Pela ordem) – Esclarecimento sobre expressar o texto oferecido à Mesa os entendimentos havidos entre o PMDB e o Grupo "Centrão".

ADEMIR ANDRADE, JOSÉ MARIA EYMAEL, JOSÉ GENOÍNO – Encaminhamento da votação.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Estabelecimento, pela Mesa, de critérios para inscrição de oradores para encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ademir Andrade.

MÁRIO LIMA, BERNARDO CABRAL – Encaminhamento da votação.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Reiteração de acordo celebrado entre PMDB e o Grupo "Centrão".

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Voto do PDT contrário ao acordo celebrado.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Voto do PFL favorável ao acordo celebrado.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Voto "sim" do PMDB à matéria em votação.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Voto "sim" do PDS à matéria em votação.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação da emenda, resultante de fusão, sobre remuneração do serviço extraordinário.

PRESIDENTE – Anúncio da votação da Emenda nº 1.993, do Constituinte Gastone Righi, sobre gozo de férias com remuneração integral.

GASTONE RIGHI – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Comunicação sobre parecer do Relator contrário à emenda.

LUIZ ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Voto "sim" do Grupo "Centrão" à matéria em votação.

ISMAEL WANDERLEY (Pela ordem) – retirada de emenda pelo orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ismael Wanderley.

ISMAEL WANDERLEY – Existência de co-autoria na emenda.

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) – Retirada de emenda pelo orador. Apoio à emenda resultante de fusão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Domingos Leonelli.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Voto "sim" do PMDB à matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Pela ordem) – Voto favorável do Relator à emenda resultante de fusão.

VIVALDO BARBOSA – Voto "sim" do PDT à matéria em votação.

(Procede-se à votação).

SAMIR ACHÔA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação da emenda resultante de fusão. Votação das Emendas nºs 645 e 2.038, fundidas, sobre licença remunerada à gestante.

SANDRA CAVALCANTI, LUIZ SOYER, BERNARDO CABRAL – Encaminhamento da votação.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Voto favorável do PTB à matéria em votação.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Voto "sim" do PMDB à matéria em votação.

MOEMA SÃO THIAGO (Pela ordem) – Voto "sim" do PDT à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Voto "sim" do PFL à matéria em votação.

RAQUEL CÂNDIDO (Pela ordem) – Voto "sim" das mulheres Constituintes à matéria em votação.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Voto "sim" do PDS à matéria em votação.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Voto "sim" do PDC à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação de emenda, resultante de fusão, sobre licença remunerada à gestante. Votação de Emenda nº 391, dos Constituintes Alceni Guerra e Luiz Soyer, aditiva ao inciso XVII do art 7º do Projeto de Constituição.

ALCENI GUERRA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Inexistência de propósito menor em eventual manifestação da Presidência sobre emenda do Constituinte Alceni Guerra.

MICHEL TEMER (Pela ordem) – Não-deferimento da palavra ao orador, apesar de inscrito.

EUCLIDES SCALCO (Pela ordem) – Voto "sim" do PMDB à matéria em votação. Esforços do Líder Mário Covas para aprovação da emenda do Constituinte Alceni Guerra.

CRISTINA TAVARES – Encaminhamento da votação.

ROBERTO D'ÁVILA – Voto favorável do PDT à emenda do Constituinte Alceni Guerra.

RICARDO IZAR – Encaminhamento da votação.

LUIZ SOYER (Pela ordem) – Entendimento do orador sobre não se tratar de matéria constitucional a prevista na emenda.

BERNARDO CABRAL – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Repetição, pela Mesa, para conhecimento da Casa, do texto a ser votado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Neto.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Comunicação sobre horário de encerramento da presente sessão e convocação de nova para as 15h.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Voto favorável à matéria em votação.

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação da emenda, resultante de fusão, sobre licença à paternidade. Votação da Emenda nº 1.807 e Destaques nºs 2.097 e 1.807, sobre aviso prévio.

NELSON CARNEIRO, LUÍS ROBERTO PONTE – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Existência de co-autoria na emenda em votação. Parecer favorável do Relator.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Voto "sim" do PMDB à matéria em votação.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Voto "sim" do PDC à matéria em votação.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Voto "não" do PFL à matéria em votação.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Voto "sim" do PTB à matéria em votação.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Voto "não" do PDS à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação da emenda sobre aviso prévio.

MAX ROSEMANN (Pela ordem) – Declaração de voto.

JOSÉ RICHIA (Pela ordem) – Declaração de voto.

ZIZA VALADARES (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Anúncio da votação do Destaque nº 2.214, do Constituinte Nelson Aguiar, referente à inclusão do termo "penosas" no inciso XX do art. 7º.

NELSON AGUIAR – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à aprovação do destaque.

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Declaração de voto relativo à emenda sobre aviso prévio.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Posição do PTB favorável à emenda em votação.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Voto "sim" do PMDB à matéria em votação.

LUIS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Voto favorável do Grupo "Centrão" à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Comunicação sobre continuidade dos trabalhos.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação da emenda sobre inclusão do termo "penosas" no inciso XX do art. 7º Votação do Destaque nº 1.981, do Constituinte Nelson Seixas, sobre seguro contra acidentes de trabalho a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que está obrigado quando incorrer em dolo ou culpa.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (Questão de ordem) – Ratificação do voto "sim" do orador, não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

ANTONIOCARLOS MENDES THAME – Encaminhamento da votação do Destaque nº 1.981, do Constituinte Nelson Seixas.

NELSON SEIXAS (Pela ordem) – Desistência de inscrição para encaminhamento da votação do Destaque nº 1.981, de autoria do orador.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre a matéria em votação, com parecer favorável do Relator Bernardo Cabral.

AFIF DOMINGOS (Questão de ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação, tendo em vista a existência de emenda de autoria do orador sobre o mesmo assunto, objeto de acordo de Lideranças.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Afif Domingos.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PMDB.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PTB.

LUIS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Declaração de voto do orador.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto do orador.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Esclarecimento da Mesa aos Constituintes no sentido do comparecimento maciço ao plenário da Assembléia Nacional Constituintes às 15h para prosseguimento das votações do texto constitucional. Anúncio da aprovação do Destaque nº 1.981, do Constituinte Nelson Seixas, sobre seguro contra acidentes de trabalho por conta do empregador.

**VII – Encerramento**

**Ata da 209ª Sessão, Matutina, em 25 de fevereiro de 1988**

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;  
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

Às 8 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Ademar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Lima – PDS; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airon Sandoval – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Campos – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB Arnold Fioravante – PDS; Assis Canuto – PFL; Benedicto Monteiro – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dáton Canabrava – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PTB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Elias Murad – PTB; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PDT; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB – Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos PFL; Humberto Lucena – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB;

Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; José Ulysses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lélcio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leizio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauro Benevides PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Messias Góis – PFL; Milton Reis – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Renzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Samir Achá – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sívio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldorico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Victor Faccioni PDS; Virgildásio de

Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vladimir Palmeira – PT; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilson Martins – PMDB;

**I – ABERTURA DA SESSÃO****O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A lista de presença registra o comparecimento de 234 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

**II – LEITURA DA ATA**

**O SR. NILSON GIBSON**, servindo como 2º-Secretário procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. MARCELO CORDEIRO**, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

**III – EXPEDIENTE****OFÍCIO**

**Do Sr. Constituinte Assis Canuto nos seguintes termos:**

Of. nº 96/88/GPAC

Brasília, de fevereiro de 1988

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Excelência que se digne autorizar a anexação do Requerimento para Preferência em Plenário do Destaque nº DO 1138, à respectiva Emenda por mim apresentada, de nº 2P00491-1, que se trata de modificação do texto do art. 21. Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, da Comissão de Sistematização.

No aguardo de providências, reitero, com os meus agradecimentos, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente – Deputado **Assis Canuto**.

**REQUERIMENTO**

**Do Sr. Constituinte Sólton Borges dos Reis, nos seguintes termos:**

Req. SBR/nº 1/88.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte Deputado Ulysses Guimarães.

Surpreendido com a publicação indevida de meu nome, como suposto signatário da Emenda

Nº 2P02044-0, apresentada em Plenário, como substitutiva ao Título VIII do Projeto oferecido pela Comissão de Sistematização, denunciei a irregularidade à Casa, no mesmo dia, na tribuna do Plenário, na sessão de 26 de janeiro último, para fins de direito.

Assegurou, então, em resposta, o Senhor Presidente da sessão, que a Mesa anotava a minha questão de ordem, "para as providências cabíveis, na oportunidade".

Isto posto, requeiro a Vossa Excelência, o cancelamento de meu nome do rol dos signatários da referida Emenda, para todos os efeitos regimentais.

Em tais termos, espero deferimento.

Brasília, 24 de fevereiro de 1988. —

**Sólon Borges dos Reis**, Deputado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

— Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

#### IV — PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Siqueira Campos.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC — GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma das mais apropriadas regiões do Brasil para a produção de frutas, aquela da margem direita do rio Tocantins, norte de Goiás, continua completamente desassistida e isolada, sem que o IBDF, demais órgãos federais e o Governo goiano adotem qualquer providência com vista ao aproveitamento do seu imenso potencial e à melhoria de vida de sua população.

Região densamente povoada há mais de dois séculos, a margem direita do rio Tocantins tem água em abundância e imensas áreas de terras férteis completamente ociosas, quando deveriam estar produzindo frutas, cereais, pastagens para rebanhos bovinos, ovinos e caprinos, para abastecer o Nordeste brasileiro e as grandes metrópoles do País.

A indústria de beneficiamento do caju do Estado do Ceará se vê na contingência de importar castanhas da Índia, para cumprir seus contratos de exportação, já que os Estados do Nordeste, por falta de chuvas e pela inexistência de irrigação, não produzem o suficiente.

A malha rodoviária do Nordeste não inclui qualquer interligação com o norte de Goiás, a não ser estradas de quarta ou quinta categoria, que não se prestam ao tráfego de caminhões ou automóveis comuns.

O Governo do Presidente José Sarney, quando decidiu atender às exigências objeto de projeto de lei que apresentei à Câmara dos Deputados e por está aprovada há mais de dez anos, de construção de uma ferrovia ligando Brasília a São Luiz, desviou o traçado daquela ferrovia da margem direita para a margem esquerda do Tocantins, o que coloca a estrada de ferro em desnecessária e prejudicial competição com a rodovia Belém-Brasília, permanecendo isolada a região à direita do grande rio.

Agora que está prestes a ser criado o Estado do Tocantins, conclamo o Governo Federal a criar e implantar um grande programa de produção de frutas — caju, cítricos, manga, banana etc. —, destinando, ao mesmo tempo, recursos e as-

sistência técnica à expansão da cultura de cereais e dos produtos pecuários nas terras férteis da região localizada à direita do Tocantins. O IBDF tem recursos e demais condições para tanto.

Conclamo, finalmente, o Governo a promover a construção de rodovias pavimentadas que liguem aquela sofrida região ao Nordeste do Brasil e à Amazônia.

Tenham certeza, os homens do Governo, de que a região norte-goiana da direita do rio Tocantins responderá com rapidez e grandes vantagens aos investimentos que ali forem feitos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. NELSON AGUIAR (PDT — ES. Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, as chuvas torrenciais que nos últimos dias caíram no Rio de Janeiro e no Acre, destruindo residências e provocando mais de cem mortes, esperamos que representem lição definitiva, especialmente para os senhores prefeitos e governadores, a fim de que passem a tratar, com verdade científica, as coisas das administrações que lhes são confiadas.

Todo mundo sabe que a irresponsabilidade, a improvisação e o casuísmo eleitoreiro vêm presidindo, à luz do dia, as políticas de urbanização de quase todas as administrações municipais e estaduais, notadamente no que toca à política habitacional.

Se as precipitações pluviométricas atormentaram a vida da grande cidade carioca, tivesse ocorrido em Vitória, com pouco mais de 350 mil habitantes, o desastre, com certeza, teria sido muito maior. Não é de hoje que autoridades e entidades mais responsáveis vêm clamando e advertindo os prefeitos da capital capixaba para os enormes riscos a que se acham expostas milhares de pessoas que ali residem, nas encostas dos muitos morros onde, além de nada ser feito em matéria de muros de contenção, pratica-se abusivamente e aos olhos negligentes da autoridade municipal, a mais frontal política de destruição da natureza.

Não faz muito tempo, ou, mais precisamente, na data histórica da eleição de Tancredo Neves, uma queda de barreira no Morro do Macaco, em Vitória, destruiu residências e matou muitas pessoas. A partir de então, aumentou o clamor de todos a fim de que as barreiras e encostas fossem contidas e destruídas as inúmeras pedras tendentes a cair, bem como no sentido da implantação de uma política racional de urbanização e arborização e da proibição da construção de casas em locais de risco.

Na época falou-se muito, fizeram-se muitos discursos, prometeram-se providências e até iniciou-se alguma coisa. Contudo, passados os momentos de dor, emoção e pressão popular, o assunto caiu no esquecimento. Os prefeitos voltaram à velha mania de construir pracinhas, arrancar calçamento para fazê-lo de novo, muita propaganda, muita festa e muitas obras de fachada. O atual prefeito, Hermes Laranja, por exemplo, está queimando uma soma fabulosa em obras dessa natureza. Construiu até um sambódromo, e agora asfalta a avenida Beira-Mar, antes de calçada a blocos especiais. Tais obras, ainda que úteis, poderiam dar lugar àquelas que são prioritárias.

E hoje, ante o que ocorreu no Rio de Janeiro, a prioridade um de Vitória é evitar o desastre, prevenindo-o para que, com chuvas mais inten-

sas, pessoas não venham a ser soterradas e arrastadas pelas avalanches. Sei que, nessa área, Hermes Laranja quase nada está fazendo. No entanto ao saber que uma frente fria se deslocava rumo ao Espírito Santo, ficou apavorado a para de colocar de prontidão a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros do Estado.

Eis aí a confissão de culpa de quem nada está fazendo para prevenir e evitar uma catástrofe.

No entanto, ainda é tempo. Vamos continuar advertindo e cobrando para que amanhã não se venha pretextar desculpas. E que não se alegue falta de recursos. A construção de um sambódromo, em meio a essa grave crise, demonstra que recursos existem, só que as prioridades têm sido o supérfluo.

Essa história de fazer que não vê o surgimento de barracos dependurados nos morros é preciso acabar. A ocupação racional, correta e justa dos espaços urbanos é preciso ser decretada e colocada em prática, doa em que doer.

Vitória é a única capital do mundo que tem fazendas de gado, criatórios de porcos e estrebarias em seu perímetro urbano. Áreas cobertas de pastagens, inscritas no Incra e não no departamento responsável pelos serviços urbanos municipais. Seus proprietários, além de não contribuírem com impostos para o Erário do Município, usufruem das facilidades que lhes oferece a estrutura urbana de uma capital. De suas propriedades descem o lixo, o estume e a terra, que causam danos à limpeza e à beleza da cidade.

É urgente intervir nisso com coragem e determinação. O que não se pode mais é permitir que o privilégio de alguns afortunados especuladores de terrenos urbanos prejudique o direito de muitos e provoque danos, não raro irreparáveis, à vida urbana da encantadora Cidade Presépio.

**O SR. NELSON GIBSON (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Projeto de Constituição põe, no art. 76, que o Poder Executivo, em caso de relevância e urgência, poderá adotar "medidas provisórias", com força da lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional que, se em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco anos. Diz, ainda, que as medidas provisórias perderão eficácia, desde sua edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias.

Toda a sociedade brasileira é contrária aos decretos-leis. É avessa a esse poder absurdo, arbitrário e prepotente que vem sendo usado pelo Executivo. Não se conhece voz respeitável em seu favor. Nossa experiência advocacia e política nessa matéria é de repugnância aos decretos-lei. Todos os setores da sociedade já foram vitimados por essa prepotência irracional que nos fez regredir à época pré-medieval. O Brasil deu ao mundo o constrangedor espetáculo de retroceder aos tempos em que o princípio de legalidade não era sequer cogitado. Sentimos todos que o decreto-lei destrói a segurança jurídica, cria instabilidade, leva à irresponsabilidade do Governo e corrói a isonomia. É o instrumento por excelência dos odiosos casuísmos que subvertem nossa ordem social.

Pois bem, a despeito da condenação do decreto-lei, por mais espantoso que possa parecer, con-

forme registramos no início, o Projeto de Constituição não só assegura sua sobrevivência, como o amplia. Mais que isso, sobrevive um instrumento normativo mais violento, mais amplo e muito mais perigoso para os direitos dos cidadãos. Prevê o Projeto "medidas provisórias" com força de lei. E tais medidas não são condicionadas, nem dependem de pressupostos. Podem versar qualquer matéria: inquilinato, criação de tributos e outros encargos, direito penal, processual, instituições financeiras, casamento, sociedades anônimas etc. Seu campo é ilimitado (como previsto no art. 76 do Projeto). A despeito da repulsa generalizada, essa proposta contida no projeto vai caminhando com notável desembaraço.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, duas circunstâncias nisso parecem alarmantes: a sua aprovação pela Sistematização contra nosso voto, e o silêncio, uma verdadeira conspiração de olhos fechados, da imprensa, dos setores populares, das áreas empresariais, dos juristas, e principalmente dos Constituintes. É estarrecido que nem sequer se mencione o fato; mais grave ainda, que não se discuta ou questione.

A despeito da triste e trágica experiência de toda a sociedade com os decretos-leis, não obstante as críticas que seu emprego tem suscitado ao longo dos tempos, surpreendentemente, esta previsão de um sucedâneo mais amplo e abrangente vai ganhando tácita aprovação e nem sequer é objeto de restrições. Os que defendem essa escandalosa tese, apóiam-se em que o Congresso, nos termos do Projeto, deverá converter em lei tais medidas, devendo ser convocado extraordinariamente, se estiver em recesso. Convocado por quem? E se não o for? A experiência dos decretos-leis desastrosa para os direitos, para as instituições, para a economia, para a nossa cultura já nos diz que, enquanto tivermos o Judiciário que temos – e nisso nada mudará de essencial, segundo o mesmo projeto – tais medidas terão pronta eficácia de lei, e os atingidos ficarão totalmente desamparados e desprotegidos, à mercê do Executivo Federal.

Retrucarão os defensores dessa proposta que o texto determina a perda de eficácia das "medidas provisórias", desde sua edição, se, em trinta dias, não sobrevier a conversão. A experiência ensina que, nesses trinta dias, criam-se ou extinguem-se direitos, alteram-se relações jurídicas, paralisam-se negócios, engendra-se situações, forjam-se créditos, expectativas, fatos novos, fatos consumados, com força de lei, que jamais terão remédio, socorro, arranjo, conserto. A perda de eficácia prevista será uma sanção contra a sociedade, contra os atingidos em seus direitos, contra as instituições. Não será uma cominação contra o Executivo que se desmanda, o Congresso que se omite se o Judiciário que tarda e, muitas vezes, convalida o abuso. O projeto oferece uma bomba atômica ao Governo Federal e nenhum instrumento de defesa às suas vítimas. Os meios atualmente existentes, que persistirão iguais no fundo e na forma, já mostraram sua absoluta incapacidade para defender-nos dos decretos-leis. Nada indica que serão eficientes contra esse novo e mais deletério instrumento.

A Constituição é a Lei Magna de uma sociedade concreta e real, com a sua cultura, seus tipos, suas características. Disso tudo surge um Judi-

ciário com inclinações previsíveis, porque fruto desse ambiente, desse clima. Ora, a experiência mostra que tais medidas, com força de lei e de eficácia imediata, serão, se o projeto não for mudado no Plenário, um instrumento destruidor de tudo o mais que a Constituição contém e do próprio ideário que animou a sua feitura. O primeiro estudo jurídico do Decreto-Lei surgido no Brasil foi de autoria do Prof. Geraldo Ataliba, titular da Faculdade de Direito de USP, diretor da revista "Direito Público" e autor do livro "Decreto-lei na Constituição de 1967". Por causa desse trabalho, a Emenda Constitucional nº 1/69 alterou para pior a redação do pertinente preceito constitucional. E criou a possibilidade da instauração do vácuo normativo traduzido pela norma que dispõe: "Revogam-se as disposições em contrário", fatal se o Decreto-Lei é rejeitado, com efeito repentinatório problemático quanto ao período anterior à rejeição. As medidas com eficácia de lei previstas no Projeto ampliam e agravam esse problema, sem benefício para a ordem jurídica, a sociedade ou as pessoas. Não há como explicar essa presença teratológica no Projeto. Mas, do espírito de quem as propôs dizem bem duas circunstâncias: tais medidas não constam do rol de normas do processo legislativo (art. 73), e não têm designação tradicional. Por quê? Exatamente para passarem despercebidas. Em benefício de quem? Tal arma é um perigo imenso para todos, até mesmo para a própria sociedade. Nas mãos de um governo extremista é algo de irresistível. Manejada por um fanático, ou desabusado, ou irresponsável, será um desastre.

O decreto-lei poderosa arma do Executivo, que há anos o vem utilizando, ainda pode-se tornar mais forte graças à concordância e ao silêncio de alguns Constituintes.

Concluo, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, formulando veemente apelo aos companheiros Constituintes no sentido de se retirar da nova Carta política a figura da "medida provisória com força de lei", prevista no art. 76 do Projeto, por ser o mais odioso casuismo que subverte a ordem social e destrói a segurança jurídica, cria instabilidade, leva a irresponsabilidade do Governo.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, gostaríamos de colocar aos nobres Constituintes que nesta semana, deverá ser votada a questão da não-prescrição dos direitos dos trabalhadores.

Queremos também prestar um esclarecimento: o grande empresário tem afirmado junto à imprensa que a nossa proposta permitirá que o trabalhador entre na Justiça para reivindicar o retroativo referente ao seu passado, independentemente da fábrica em que trabalhou. Isto não é verdade, Sr. Presidente. A nossa proposta é no sentido de que a não-prescrição dos direitos dos trabalhadores só existirá enquanto existir o contrato de trabalho. Entendemos, ainda, que dois anos após a rescisão o trabalhador-ponte poderá continuar a reclamar os seus direitos trabalhistas.

Sr. Presidente, cremos que é um absurdo a Assembléia Nacional Constituinte contemplar o interesse do mau empregador, do mau pagador, daquele que não concede à classe trabalhadora os seus direitos.

A atual lei faz com que o patrão que durante dez anos não pagou devidamente o seu empre-

gado, entrando na Justiça, restitua a este somente o pagamento referente a dois anos, retroativamente.

Nossa proposta coloca com clareza que durante o contrato de trabalho não prescreverão os direitos do trabalhador. E digo mais, Sr. Presidente, já que foi derrubada na Constituinte a estabilidade no emprego, que urge aprovarmos tal proposta. Senão, quando o trabalhador, ainda no emprego, entrar na Justiça contra o empregador, está listo e visto que no dia seguinte será demitido e indenizado.

Por isso, Sr. Presidente, fazemos apelo a todos os Constituintes no sentido de que endossem nossa emenda que determina a não-prescrição dos direitos do trabalhador durante o contrato de trabalho e dois anos depois da rescisão. Esclarecemos ainda que os trabalhadores rurais já têm esse direito, e não foi criado trauma algum. Não faliram os latifundiários, os fazendeiros, e, conseqüentemente, não vão falar se se estender esse mesmo direito aos trabalhadores urbanos, aos empresários brasileiros.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o assunto que pretendia tratar nesta manhã relacionava-se a uma questão que considero de extrema gravidade, principalmente depois dos depoimentos de figuras insuspeitas, conhecedoras da economia brasileira e das questões relativas à soberania nacional, no que tange às tratativas desenvolvidas pelo Ministro Malilson da Nóbrega sobre a dívida externa. Mas não poderei tratar desse assunto agora, porque uma questão mais grave se abate sobre minha região. Quase que poderíamos qualificá-la como problema bairrista, no entanto, não o é.

Trata-se da agricultura, de um modo geral, que, desassistida, tão demagogicamente cantada em verso e prosa pelo Governo, mais especificamente pelo Sr. Ministro da Agricultura, deixa à mercê da sorte os nossos agricultores.

No meu estado, principalmente em minha região, desenvolvem-se com certa intensidade as culturas de batata, feijão, alho e também, no terreno da fruticultura, a maçã. Pois bem, além de o Governo não dispor de uma política séria, voltada para a agricultura, garantindo-lhe segurança; além de o Governo improvisar neste campo de grande importância, ainda nos deparamos com os problemas graves a que eles estão sujeitos. Além das intempéries, que não raras vezes pegam de surpresa nossos agricultores, há igualmente a questão dos juros extorsivos. O Governo, que de uma forma impatriótica age até muito generosamente com os agentes financeiros, sem preocupação maior com os agricultores, deixa que estes fiquem à mercê da ganância e dos juros abusivos praticados por aqueles.

Ainda mais quando acontece o que está ocorrendo atualmente – uma safra de razoável para boa – os preços não compensam e o agricultor negocia com os agentes financeiros e com outros órgãos que vendem produtos, inclusive multinacionais, prática muito utilizada na agricultura. Os agricultores como sujeitos à moeda dos poderosos, à OTN, ficando seu produto entregue à desgraça do cruzado. Enquanto a OTN acompanha a inflação, o cruzado despensa de forma vil, e a situação do agricultor se agrava cada vez mais.

Não fora essa situação, Sr. Presidente, o Governo, através dos órgãos ligados a esse setor da nossa economia, como, por exemplo, os Ministérios da Agricultura e da Fazenda, a Cacex e também o Itamarati, promove transações comerciais, importando produtos que entram no País em época imprópria, exatamente no pelado da safra, sobrecarregando ainda mais nossos agricultores.

Faço esta denúncia para que este Governo seja mais sério, mais honesto e mais decente neste particular, e que sua ação seja mais patriótica, voltando-se para um dos setores mais importantes de nossa economia – a agricultura.

No meu estado, quem apostou no alho está quebrando a cara; os produtores de maçã da minha região estão desesperados, como também os que apostaram na cultura da batata e do feijão.

É preciso, repito, que este Governo deixe de demagogia e aja com mais responsabilidade, pois, do contrário, não sei o que vai acontecer. A maioria dos agricultores da minha região afirma que no próximo ano plantará somente para seu próprio sustento. Chega de acreditar na demagogia do Governo. Teremos uma safra razoável neste ano, mas, no próximo, não saberemos o que vai efetivamente acontecer. Faço este registro na esperança de que os demais colegas ligados a essa atividade também se preocupem, senão, no próximo ano – repito – haverá um desestímulo muito grande, que nos levará, inevitavelmente, à importação maciça de alimentos. Talvez seja este o desejo dos burocratas e dos que ganham comissões nessas transações, auferindo vantagens nessas atividades impatrióticas.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orado.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, nós, no Congresso Constituinte, estamos neste momento a debater os direitos sociais, coletivos e dos trabalhadores.

Antes de definirmos aqui a questão da proibição de demissões imotivadas que o patronato intencionalmente jogou para a opinião pública, como se aqui estivéssemos querendo escrever na Constituição a estabilidade ou a vitalidade no emprego, antes de essa questão importantíssima para os trabalhadores ser aqui debatida e sobre ela decidirmos, corriam boatos de que a estabilidade estava gerando instabilidade no Governo, e que setores da direita – a área militar – estavam preocupados com a questão. É muito bom que se preocupem. Todos nós, brasileiros, temos de nos preocupar com essas questões. Mas o interesse maior por parte dos segmentos trabalhistas, era de que esta Constituinte aprovasse um dispositivo que contivesse a senha do capital, proibindo as demissões arbitrárias, sem motivo. A preocupação desses setores era de que se avançasse nessas conquistas. Queriam aqueles, no entanto, que não se avançasse nada, ou, até, que se retrocedesse. E foi o que realmente aconteceu.

Dizem eles, agora, que a Nação respira aliviada. Quem respira aliviado? Apenas os setores historicamente privilegiados do País, comprometidos com o autoritarismo, com a verticalidade da nossa sociedade, em que os que estão por cima nunca saem de lá, e de lá determinam ordens para os de baixo permanecerem sempre na obediência.

Essa verticalidade é uma questão a discutir em cada tema a ser debatido e votado nesta Consti-

tuinte. Estamos, na verdade, repetindo o famoso "jeitinho", em que as coisas se arrumam segundo o interesse de poucos, dando aparência de uma idéia de mudança para que a substância das coisas permaneça sob o controle de uma minoria.

O texto constitucional que está sendo aprovado é eivado de ambigüidades naquelas questões fundamentais. Não se avança, pinta-se o retrocesso com outras palavras e, na verdade, nada se muda. Trata-se de questão seriíssima para uma Constituinte que tem a perspectiva do futuro. Por isso, trazemos aqui a preocupação nossa e do Partido dos Trabalhadores sobre os vários itens, sérios, que ainda temos pela frente e sobre os quais achamos não deva predominar essa visão de não se mudar nada na substância, mas fazer um **make-up** na aparência, para tudo continuar na mesma: a predominância de poucos a determinar que muitos permaneçam subordinados, explorados, manietados, sem direito a uma efetiva participação nas decisões de Governo e na construção do Brasil novo, que há de ser uma sociedade pluralista, democrática, mas com a riqueza, produzida por milhões, beneficiando esses milhões, segundo seu desejo.

Muito obrigado.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a inclusão do problema do aborto no texto constitucional, inicialmente defendida por algumas feministas mais ousadas e menos experientes, vem provocando, já agora, uma procura de retração, temerosas muitas juristas de que, à base do texto novo, sejam sacrificadas algumas conquistas existentes na legislação ordinária.

O Código Penal vigente permite duas espécies de aborto, inocentados tanto aquela que a ele se submete como quem o provoca. Assim acontece no chamado abortamento **causa honoris**, quando a gravidez resultou de violência praticada contra a mulher; ou no aborto terapêutico, praticado para salvar a vida ameaçada pela gravidez ou quando, reconhecidamente, a medicina conclui pela inviabilidade do feto.

Diante da possibilidade de retrocesso na legislação penal vigente sobre a matéria, a Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Jacqueline Pitanguy, acaba de enviar ofício a todos os Constituintes, advertindo que o debate sobre a matéria é extremamente complexo e polêmico, enquanto o Brasil se encontra num estágio cultural em que os grupos diretamente envolvidos no assunto são escassos e discordantes.

Há necessidade de maiores subsídios para o embasamento das posições em debate, tanto do ponto de vista propriamente científico como sob o aspecto legal e humanístico. Acresce que as modernas Constituições não abordam o assunto, considerando a matéria como pertinente à lei ordinária, tendo sido, em alguns casos, objeto de plebiscitos nacionais.

Concluindo, adverte Jacqueline Pitanguy:

"Mediante as considerações acima, vimos alertar V. Ex.<sup>a</sup> sobre o perigo de aprovar emendas que contemplam a questão do direito à vida desde a concepção, pois estas correrão o risco de se tornarem impositivas e prema-

turas, na medida em que não reflitam o consentimento da sociedade civil."

Registre-se que essa emenda surgiu como decorrência de um princípio exarado numa das Subcomissões pelo Senador Paulo Bisol, que implicitamente admitia o aborto, ao desconSIDERAR a existência do ser humano durante o período em que se encontrasse no seio materno, como se não fosse, de nenhum modo, sujeito de direito.

A sugestão da Sr<sup>a</sup> Jacqueline Pitanguy merece, no entanto, todo o acatamento da Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. RENATO JOHNSON (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – No último dia 9 de fevereiro, reuniram-se em Curitiba as maiores autoridades ligadas à Agricultura Nacional e, após exaustivos debates, lançaram um documento que denominaram "Carta do Trigo". Transcrevo, Srs. Constituintes, as considerações finais e as reivindicações contidas nessa Carta:

"Dadas as considerações acima, e visto que o trigo já é o 2º produto mais consumido na dieta alimentar do brasileiro, os Estados produtores signatários desta carta vêm exigir justiça aos produtores, solicitando que sejam adotadas regras claras e objetivas visando a definir uma política estável para o setor. Para tanto reivindica-se:

a) que o trigo e tritcale sejam enquadrados no grupo dos produtos considerados como de alimentação básica, à semelhança do arroz, feijão, milho, mandioca e sorgo, para efeito da aplicação dos instrumentos da política agrícola;

b) que a atual sistemática de aquisição do trigo e tritcale seja mantida;

c) fixação da VBC em OTN em valores de 22,6 OTN/ha para o nível 1 de tecnologia, 31,4 OTN/ha para o nível 2, e 63,4 OTN/ha para o nível 3;

d) que se conceda financiamento de 100% do VBC para todos os produtores, com liberações de 55% desse valor para o plantio, 35% para tratamentos culturais e 10% para colheita;

e) fixação do preço de aquisição com base no custo de produção calculado em 1,80 OTN/saca;

f) que se reveja os termos do acordo Brasil/Argentina no que se refere ao tratamento dispensado aos produtores de origem agrícola, em particular à importação de trigo;

g) que haja escoamento imediato do trigo dos Estados produtores para os Estados consumidores;

h) divulgação imediata dos valores básicos de custeio e preço de garantia. Entende-se que essas são as condições mínimas necessárias para se viabilizar o plantio da próxima safra de trigo e se poder fazer justiça aos Estados produtores aqui representados."

Cabe ressaltar, aqui Sr. Presidente, que o Brasil, neste ano de 1987, atingiu sua auto-suficiência no que respeita à produção de trigo, com 62 milhões/ton. Entretanto, por acordo comercial internacional, continua adquirindo trigo argentino,

com reais prejuízos para os produtores brasileiros de soja, milho, algodão etc que não terão onde armazenar seu produto, já que o trigo argentino ocupa nossa precária rede de armazenagem. Ao trazer-se o trigo argentino para nossos armazéns, libera-se a rede de armazenagem argentina para estocar soja, milho e outros produtos com os quais concorre com o Brasil no mercado internacional. Há mais de 40 dias pedimos ao Sr. Presidente da República, ao Ministério das Relações Exteriores e ao Ministério da Agricultura providências no sentido de retardar os embarques do trigo argentino previstos para janeiro e fevereiro, sem, no entanto, recebermos qualquer resposta as nossas solicitações.

Por essas razões, consideramos de fundamental importância que esses acordos comerciais passem a ser previamente submetidos à análise e aprovação do Congresso Nacional.

Anexamos a este nosso pronunciamento o inteiro teor da "Carta do Trigo", solicitando sua transcrição nos Anais desta Casa.

Muito obrigado.

#### CARTA A QUE SE REFERE O ORADOR:

##### "CARTA DO TRIGO"

O Brasil já passa a conviver em regime de auto-eficiência em Trigo, com a produção nacional de 6,2 milhões de toneladas em 1987 equilibrada ao consumo, tendo a cultura comprovado sua viabilidade com o aumento de 84% de produtividade média nacional, entre os triênios 70/72 (761 kg/ha) e 84/86 (1400 kg/ha). Existem também amplas possibilidades de expansão nas regiões tradicionais e nos cerrados, dependendo apenas de definições políticas de produção, uma vez que o governo é detentor do monopólio na comercialização, sendo o único comprador e aos preços por ele definidos.

No campo da pesquisa investe-se vultosas somas de recursos, objetivando a viabilização técnica e econômica da cultura, já tendo-se obtido resultados satisfatórios, uma vez que nas últimas safras rompeu-se o patamar de produtividade 1.000 kg/ha, passando-se para o nível de 2.000 kg/ha. Ficou comprovado que houve incorporação de tecnologia de produção e que há possibilidade de atingir-se e manter-se a auto-suficiência.

São cerca de 100 mil produtores no País que cultivam o trigo, movimentando grande contingente de trabalhadores nos setores de produção, indústria e serviços. A cultura absorve cerca de 630.000 t de fertilizantes, 25.000 t de defensivos, 30.000.000 de litros de combustíveis que movimentam cerca de 100.000 tratores e 60.000 colheitadeiras, agregando à economia nacional uma significativa soma de benefícios.

Há que se considerar ainda a elevada importância que tem o cultivo do trigo e triticale para a economia dos Estados produtores, onde a arrecadação direta e indireta de tributos representa parcela ponderável de seus orçamentos.

A alegação de que importar trigo é mais barato não deve ser considerada isoladamente. Além das culturas de trigo e triticale se constituírem na principal opção de cultivo de inverno, elas propiciam

redução de custos da soja, pelo aproveitamento racional da estrutura produtiva que ficaria ociosa no período e controle de invasoras e manejo dos solos.

É bom lembrar que os produtores de trigo dos Estados Unidos e Canadá receberam em 1987, US\$ 210/t, enquanto os preços praticados nas bolsas dos referidos países giravam em torno de US\$ 100/t, representando um subsídio de mais de 60%.

Aliás, o próprio Ministro da Agricultura dos Estados Unidos afirma a necessidade da manutenção destes subsídios por mais 10 ou 12 anos, para permitir a competitividade no mercado internacional.

É evidente que os tricultores brasileiros necessitam mais do que manca de um forte apoio governamental para manterem e até ampliarem os atuais níveis de produção e produtividade, a fim de consolidarem de vez a posição de auto-suficiência de tão importante cereal.

Também vem gerando muita intranquilidade nos meios produtivos a importação do trigo argentino, em pleno início da safra de verão brasileira. Isto está impedindo o escoamento do trigo nacional dos Estados produtores para os consumidores, o que virá causar sérios prejuízos pela falta de armazéns para o milho e soja, além do fato de que a retenção do trigo nacional nos armazéns dos Estados produtores impede o faturamento do produto e deprime a arrecadação de ICM. Os Estados, como se sabe, não têm os meios disponíveis por Brasília para contornar insuficiência de caixas.

Dadas as considerações acima, e visto que o trigo já é o 2º produto mais consumido na dieta alimentar do brasileiro, os Estados produtores signatários desta carta vêm exigir justiça aos produtores, solicitando que sejam adotadas regras claras e objetivas visando a definir uma política estável para o setor. Para tanto reivindica-se:

a) que o trigo e triticale sejam enquadrados no grupo dos produtos considerados como de alimentação básica, a semelhança do arroz, feijão, milho, mandioca e sorgo, para efeito da aplicação dos instrumentos da política agrícola;

b) que a atual sistemática de aquisição do trigo e triticale seja mantida;

c) fixação de VBC em OTN em valores de 22,6 OTN/ha para o nível 1 de tecnologia, 31,4 OTN/ha para o nível 2, e 63,4 OTN/ha para o nível 3;

d) que se conceda financiamento de 100% do VBC para todos os produtores, com liberações de 55% desse valor para o plantio, 35% para tratamentos culturais e 10% para colheita;

e) fixação do preço de aquisição com base no custo de produção calculado em 1,80 OTN/saca;

f) que se revejam os termos do acordo Brasil/Argentina no que se refere ao tratamento dispensado aos produtores de origem agrícola, em particular a importação de trigo;

g) que haja escoamento imediato do trigo dos Estados produtores para os Estados consumidores;

h) divulgação imediata dos valores básicos de custeio e preço de garantia.

Entende-se que essas são as condições mínimas necessárias para se viabilizar o plantio da próxima safra de trigo e se poder fazer justiça

aos Estados produtores aqui representados. Curitiba, 9 de fevereiro de 1988. Osmar Fernandes Dias – Secretário da Agricultura do Paraná – Flávio Derzi – Secretário da Agricultura do Mato Grosso do Sul – Neuto Fausto de Contao – Secretário da Agricultura de Santa Catarina – Roberto Rodrigues – Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras – Flávio Teles de Menezes – Presidente da Sociedade Rural Brasileira – Agide Meneguete – Confederação Nacional da Agricultura e Federação da Agricultura do Paraná – Eloy Gomes – Coordenador do Grupo de Trabalho do Trigo do Paraná – Wilson Thielsens – Presidente da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – Orlando Pessuti – Presidente da Comissão de Agricultura da Assembléia Legislativa."

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, queremos manifestar nosso apoio e nossa solidariedade ao funcionalismo do Estado de São Paulo, categoria que se encontra num processo de mobilização de greve, reivindicando melhores salários. Como aconteceu, há alguns meses em outras oportunidades, principalmente no setor da saúde, o Governador Orestes Quécia aplica uma política repressiva de perseguição, de ameaça de retaliação contra o servidor público estadual.

Em cada escala piorada, mais fascista, reedita a política do ex-Governador Paulo Maluf. Em todas as áreas do seu Governo, aliás tem demonstrado ser pior que o Sr. Paulo Maluf, em gastos de publicidade, em autopromoção, em má administração de alguns órgãos do Governo do Estado, em proteção aos seus apadrinhados, e seus amigos políticos. Agora S. Ex.<sup>a</sup>, revelando uma face de repressão contra o movimento legítimo do funcionalismo público estadual, chegou ao ponto de criar um clima de ameaça, com medidas que nem mesmo legalmente, como Governador, tem condições de executar.

Através dessa perseguição mesquinha e raivosa, o Sr. Orestes Quécia pretende negar um direito justo e legítimo ao funcionalismo público estadual, no que se refere à conquista de melhores salários. A frente desse movimento se encontra o professorado paulista, que tem desempenhado papel destacado e importante na luta do funcionalismo público estadual.

Portanto, ao manifestar nosso apoio à categoria, queremos denunciar – e voltaremos a fazê-lo em outras ocasiões – que a política do Governador Orestes Quécia à frente do Estado de São Paulo é o malufismo piorado dez vezes, com todas as suas características e facetas. Temos, hoje, um político que não mede esforços para se autopromover. Em relação aos trabalhadores vinculados ao Estado, no caso do funcionalismo público, essa política que S. Ex.<sup>a</sup> vem adotando nem o ex-Governador Maluf – repito – teve condições de executar. O Sr. Orestes Quécia, no Governo de São Paulo, é preciso enfatizar, executa hoje uma política direitista e reacionária, no que diz respeito à greve do funcionalismo público estadual.

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de



me pronunciar hoje sobre um tema que tem sido bandeira de luta nossa nesta Constituinte, tema especificamente feminino: a licença remunerada à gestante.

Sabemos que as questões relativas às mulheres são desafios constantes, porque, efetivamente, a mulher tem conquistado seus direitos a médio prazo, com muita dificuldade. Não é à-toa que o direito de voto só foi alcançado em 1930. Isso provocou um atraso na conquista dos nossos direitos, que são significativos.

Quanto ao aborto, quero deixar claro, até em resposta a Jacqueline Pitanguy, Presidente do Conselho da Mulher, que a posição por nós assumida decorreu de manifestação do próprio Conselho, no sentido da impossibilidade da aprovação do aborto agora e da conveniência de, pelo menos, garantir-se aquilo que já existe no Código Penal.

Em relação à licença-gestante, temos aqui propostas de todos os tipos: retirando os 120 dias, retirando a licença remunerada à gestante sem prejuízo do emprego e do salário, retirando essa expressão, conforme proposta do Deputado Rosa Prata, retirando os 90 dias, como sugere o Deputado Luiz Soyer, e até uma proposta da Deputada Rita Camata, que remete a questão à lei ordinária. Depois do acordo de ontem, vamos ver se permanecem os 120 dias, com a segurança da remuneração e a segurança do emprego. Essa fórmula garante, no mínimo, a proteção da mulher e da criança.

Mas temos de examinar o que existe por trás dessa luta. Os empresários dizem, desculpendo-se diante de sua própria consciência, que isso vai trazer desemprego e dificuldade de entrada no mercado de trabalho para as mulheres. Até podemos concordar em que, momentaneamente, acontecerá isto, mas o essencial dessa proposta é garantir maior proteção à criança brasileira, à mãe gestante e à mãe que tem de amamentar o próprio filho. É incrível o número de acidentes e de problemas que existem com a mulher quando deixa em casa seu recém-nascido e vai trabalhar, e também o número de crianças que morre antes de completar um ano.

São muitas as razões, principalmente a não-amamentação e o não-acompanhamento do bebê por parte da mãe. Sabemos que as marcas mais profundas e irreversíveis na criança são aquelas que surgem até dois anos. Quem é mãe sabe que a criança necessita de maior tempo de apoio materno. Em alguns países esse período chega a um ano, um ano e meio. Estamos defendendo apenas 120 dias. Como a média de filhos, hoje, no Brasil, é de dois por família, isto representaria 240 dias de ausência da mãe ao trabalho, mas um grande benefício para a sociedade e para a criança.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a imprensa nacional tem, nos últimos dias, publicado uma série de artigos, questionado a universidade pública brasileira, especialmente nos aspectos de gratuidade, eficiência e prestação de serviços à comunidade nacional.

A Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior, a Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras e a União Nacional dos Estudantes emitiram um documento,

sob o título "Em defesa da Universidade pública e gratuita". Pela oportunidade desse documento e pela profunda preocupação que temos em relação a todo esse noticiário que tem sido publicado, sem que houvesse, de outra parte, espaço para que aqueles que têm opiniões diferentes pudessem emití-las e dá-las a conhecer à opinião pública brasileira para reforçar o ensino privado trazemos neste momento, e por essas razões, esta nota cuja transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte gostaríamos que V. Ex.<sup>a</sup> determinasse. Não sem antes, Sr. Presidente, reafirmarmos a necessidade absoluta que tem a Assembléia Nacional Constituinte de refletir em profundidade sobre a questão da educação brasileira.

Estamos especialmente preocupados porque a proposta oferecida pelo "Centrão" é a antieducação. Massacra os interesses dos educadores e do povo brasileiro. Insistimos, pois, na necessidade de, mesmo com alguns aperfeiçoamentos, aprovarmos a proposta de educação vinda da Comissão de Sistematização, chamando também especial atenção no sentido de que essa campanha que se faz contra a universidade pública brasileira, tem como objetivo a universidade-empresa, para tentar corrigir déficit público brasileiro com a redução de verbas para a educação.

A propósito, deixo uma pergunta: Por que não se tenta reduzir o déficit público em cima dos escândalos financeiros, das verbas destinadas às Forças Armadas e da má aplicação, por parte do Poder Executivo, do Orçamento Federal?

Por isso, Sr. Presidente, reafirmo o pedido de transcrição desse documento e meu alinhamento ao lado daqueles que, desejando um futuro para o Brasil, partem da exigência de um futuro para a educação, fazendo neste sentido, a defesa da escola pública e a gratuita para todos, em todos os níveis.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**"EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA E GRATUITA**

O Brasil vive hoje uma acirrada campanha difamatória contra a universidade pública e gratuita. A rede federal de ensino superior parece ter sido escolhida pelo Governo federal e por diversos grandes órgãos de comunicação, como a causa maior do déficit público e como alvo de violentas acusações contra a qualidade de seu desempenho acadêmico. A realidade é, porém, muito diferente do que faz crer essa campanha.

Hoje, apenas um quarto dos estudantes universitários estão matriculados nas universidades públicas. Mas não por sua escolha e sim pela política educacional de sucessivos governos, favorecendo a aceleração expansiva da rede particular e estancando o crescimento da rede pública.

Hoje, faz-se grande alarde em torno do volume de gastos por aluno matriculado nas universidades públicas, em comparação com as particulares. Trata-se de uma manobra de desinformação, típica do atual Governo. Na rede universitária pública o ensino está voltado para a capacitação dos estudantes como profissionais criativos e competentes, estando, portanto, necessariamente associado à pesquisa e à extensão e exigindo investimento permanente em laboratórios, bibliotecas, equipamentos especializados, material e

manutenção. Na rede particular, a preocupação é essencialmente mercantil, centrada na redução de despesas e, exceto raras exceções, seu compromisso não é com a qualidade da capacitação profissional do aluno, sendo, portanto, dispensável o investimento em laboratórios, bibliotecas, pesquisa, extensão e capacitação docente. Além disso, como parte da política de redução de cursos na rede privada, assistimos à redução dos salários a níveis de fome, à perseguição política e às demissões sumárias daqueles que se organizam para reivindicar melhores salários e condições de trabalho. Assim, o alegado custo mais baixo do aluno das universidades particulares em relação ao das públicas, baseia-se em concepções drasticamente diferentes do que deva ser o ensino superior. Diferença de concepções, porém, que não consegue ocultar a clara superioridade da qualidade do ensino ministrado nas IFES, em comparação com o de quase todas as instituições privadas, com raras exceções.

Hoje, muitas universidades públicas apresentam deficiências em seu desempenho. E nem poderia ser de outro modo, após muitos anos de rebaixamento real dos salários e cortes reais de recursos, provocando deterioração de instalações e equipamentos, desatualização de bibliotecas, piora drástica das condições de trabalho. Assim mesmo, as universidades públicas são responsáveis por mais de 90% das pesquisas científicas realizadas no Brasil.

Hoje, os gastos com pessoal nas IFES elevaram-se significativamente. A razão desse aumento está no fato de que os salários encontravam-se muito abaixo dos salários pagos para funções equivalentes na iniciativa privada, sendo muito grande o contingente de servidores técnico-administrativos que ficavam com seus salários abaixo do salário mínimo, a cada reajuste deste. Foi necessária uma longa luta dos docentes e servidores técnico-administrativos das IFES, para se conquistar salários que tornem viável a dedicação exclusiva à universidade. Porém, além de esses novos salários estarem ainda abaixo da realidade do mercado de trabalho e de estarem sendo corroídos pela inflação, o enquadramento não foi ainda completado, prejudicando os docentes e, mais ainda, os servidores técnico-administrativos.

Hoje, a maior parte dos recursos do MEC é destinada ao ensino superior federal – embora certamente menos do que o alegado pelo Governo. Mas como poderia ser diferente, se historicamente no Brasil o ensino superior público ficou a cargo, sobretudo, do Governo federal e o de 1º e 2º graus a cargo dos governos estaduais e municipais? Por essa razão, a Emenda Calmon estabeleceu um percentual da arrecadação tributária a ser destinada à educação, no âmbito Federal, estadual e municipal.

Hoje, os estudantes cursam gratuitamente as universidades públicas. Mas a verdade é que os estudantes cujos pais são assalariados melhor remunerados, já pagam maiores impostos e, com isso, pagam pela universidade pública que cursam. É preciso que os donos do capital passem a pagar também os impostos que os assalariados já pagam. A introdução do ensino pago não visa enfrentar os problemas da educação nem diminuir as desigualdades sociais. Seu objetivo é elitizar ainda mais o ensino superior e permitir ao

MEC destinar cada vez mais recursos públicos às escolas privadas.

Hoje, o Governo volta suas baterias contra a democratização nas universidades, acusando-a de "populista", "demagógica" e incompatível com a competência na administração universitária. Na verdade, a ausência de democracia nas universidades significa portas abertas à escolha de reitores e diretores com base, não em sua identificação com as necessidades do ensino superior, e, sim, em seu alinhamento com facções políticas ligadas ao Governo do momento. Isso foi o que aconteceu ao longo do regime militar e acontece hoje na Universidade Federal da Bahia, para a qual o Governo acaba de indicar como reitor um candidato que, em eleições diretas, recebeu menos de 3% dos votos da comunidade universitária, mas foi o alvo da preferência clientelística do Ministro das Comunicações do Governo Sarney.

A atual barreira de propaganda contra a universidade pública e gratuita tem outros objetivos, que não os apresentados pelo Governo. O que se quer é o descomprometimento do Estado para com a educação superior, o avanço da privatização do ensino, a subordinação da pesquisa científica aos interesses de financiadores privados – e o estrangulamento da luta travada cada vez mais intensamente pela comunidade universitária em defesa do ensino público e gratuito como direito de todos e dever do Estado. – Brasília, 4 de fevereiro de 1988.

ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior  
FASUBRA – Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras  
UNE – União Nacional dos Estudantes"

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ao longo do regime autoritário, as corporações policiais civis e militares de todo o Brasil foram utilizadas para a repressão a todos os movimentos organizados e à resistência democrática.

Entretanto, verificamos hoje os policiais civis e militares que, ao mesmo tempo em que eram utilizados para repressão ao trabalhador e até ao estudante, suas reivindicações foram relegadas a segundo plano.

Há pouco mais de um mês, no Rio de Janeiro, o governador do Estado excluía dos quadros da corporação vários policiais civis e militares simplesmente porque reivindicavam melhores condições de vida e de trabalho, para que pudessem, através de melhor assistência, de melhores condições de vida, prestar mais segurança a população.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa do Governador Moreira Franco, nitidamente se acumpliciou ao crime organizado, via tolerância de um de seus valores, o jogo do bicho. Durante a campanha eleitoral, S. Ex.<sup>a</sup> teve na segurança pública sua principal bandeira, e hoje não só os profissionais da segurança nacional, como também toda a população, manifestam total decepção pelo descumprimento daquilo que foi sua principal promessa.

Hoje, porém, Sr. Presidente, verificamos que a consciência dos policiais civis e militares começa a avançar, no sentido de compreender que os policiais também são assalariados, são servi-

dores públicos. Desta forma, começam agora a caminhar ao lado destes, distanciando-se claramente do sentido da repressão.

O Governo do Estado de São Paulo exclui chefes de famílias policiais militares simplesmente porque esses servidores públicos participaram do movimento reivindicatório de seus Pares.

Assomo a esta tribuna, pois, para dizer que alimento a esperança, e estou convencido, de que os instrumentos utilizados anteriormente para repressão, as forças de segurança pública, por certo se conscientizarão de que precisam compor com os assalariados, com os demais movimentos reivindicatórios, porque só assim haverá uma identificação perfeita e, sem o confronto entre brasileiros, se construirá a democracia no Brasil.

Empresto minha solidariedade, portanto aos policiais militares do Estado de São Paulo arbitrariamente excluídos da corporação e manifesto minha reprovação a um Governo eleito não pelo povo, mas por uma sigla que antes despertava esperança, a do PMDB.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes no ano passado, em março S. Ex.<sup>a</sup> Sr. Presidente da República mandou para a Câmara dos Deputados projeto de lei que tratava do reajuste salarial dos aposentados.

Na oportunidade, apresentei emenda à referida proposição, com o intuito de incluir no reajuste também os produtores rurais, no sentido de que seus vencimentos também fossem reajustados para um salário mínimo, eis que estão recebendo apenas meio salário. O projeto do Executivo apenas previa os reajustes para os aposentados urbanos. Na mesma oportunidade, também apresentei emenda com vistas à inclusão das trabalhadoras rurais, que ainda não conseguiram sequer ser enquadradas como seguradas na Previdência Social, embora sejam contribuintes tal qual os aposentados que vivem na cidade, já que de toda produção que faturam, dois e meio por cento são recolhidos para a Previdência Social.

A emenda foi rejeitada na ocasião, mas os representantes do Governo na Câmara, que são a maioria, ou o PMDB, partido que tem a maioria na Casa, assumiram, na oportunidade, e por escrito, o compromisso de voltarem, através do Executivo, com novo projeto, mais exatamente dentro de cento e vinte e cinco dias, para a garantia desses benefícios ao homem e à mulher da área rural.

Agora, passado quase um ano, o compromisso assumido – inclusive com a aprovação da Casa – ficou apenas no papel. Não seria admissível que a Câmara silenciasse diante de tamanha aberração, quando, mais uma vez, quer-se enganar – ou já se enganou – o humilde homem rural e a dedicada mulher camponesa. Poder-se-ia argumentar que esse dispositivo estaria previsto na nova Constituição. Respondo que isto não depende da Constituição. Basta que as autoridades queiram esses benefícios para a nossa gente do campo.

Anunciam, alta e viva voz, que a Previdência estava com cento e vinte bilhões aplicados no mercado financeiro. Por que, então, não aposentar as mulheres rurais e reajustar os salários do homem rural?

Quando de minha peregrinação durante a campanha, um dos compromissos mais sérios que assumi foi o de lutar pela aposentadoria da mulher camponesa e pelo reajuste, na base de um salário mínimo, para o homem rural. Neste sentido, tenho me preocupado muito; não posso ter o poder de decisão para tomar esta minha idéia realidade. Mas não me faltam forças para lutar enquanto aqui estiver, para sensibilizar as autoridades quanto a essa necessidade.

Quando aqui brigo e grito em defesa da mulher, lembro-me de minha mãe, em cuja saia se agarraram dez filhos – e lá em casa mamãe era quem mais trabalhava. Era a primeira a levantar-se e a última a deitar-se. Quando nós outros descansávamos, antes do meio dia, ela fazia o almoço, e após o almoço continuava a trabalhar, enquanto nós continuávamos a descansar.

Por que esta mulher de tanto trabalho e sacrifício não pode ter o direito de uma pequena aposentadoria? Não podemos silenciar a este respeito. É preciso que todos os Constituintes se envolvam no assunto, ajudando e clamando junto conosco até que tal reivindicação seja atendida.

Da mesma forma, assumi também compromissos com o bravo trabalhador rural, para que possa receber um pouco mais do que recebe, como compensação à elevada taxa que paga.

Quero, pois, desta tribuna, fazer um veemente apelo ao bloco majoritário da Câmara, no sentido de que insista junto ao Presidente da República para que o projeto prometido seja encaminhado a esta Casa, que terá o máximo prazer em aprová-lo, evidentemente junto com a bancada do PMDB. Espero que, desta vez, não enganem novamente a mulher camponesa e o homem rural. Acredito que o grupo majoritário, que detém o poder de decisão, use deste direito e vote junto conosco pela aprovação definitiva desse benefício.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, caros colegas Constituintes, depois de várias derrotas que sofremos nesta Assembléia, não há porque deixar de dizer da nossa alegria com relação à vitória dos trabalhadores quanto ao turno de revezamento. A limitação do turno em seis horas constitui um ato de justiça que há muito se deveria ter praticado neste País.

É bem verdade que não se obteve a complementação, isto é, não houve justiça completa, já que o horário noturno permanece ainda como estipulado na CLT de quase cinquenta anos. Não se conseguiu elevar a remuneração da hora noturna para 50%, como se pretendia, e o período noturno foi mantido com início às 22 (vinte e duas) horas e término às 6 (seis) da manhã. Como o Relator houve por bem não dar parecer favorável a esta reivindicação tão justa, o PMDB, ajudou o "Centrão" a derrotar-nos nesta matéria.

Caros colegas, outras questões surgiram, os trabalhadores conquistaram alguma coisa. Não a semana de 40 horas, como pretendíamos, mas, diante da composição desta Constituinte, até que 196 votos a favor da jornada de 40 horas foi a meu ver, uma vitória. Não sabemos nem de onde saíram tantos votos, visto que na apreciação do 13º salário, que existe há 25 anos, houve seis votos contrários. É certo que não é hora de fazer qualquer avaliação nem crítica, mas trata-se, de

fato, de algo muito estranho. Não é hora de avaliação, repito, mas 120 votos contrários à imprescritibilidade de golpes armados para derrubar a democracia significam 120 golpistas de verdade.

Trabalhadores de todo o País, em regime de revezamento, nas fábricas de papel, nas siderúrgicas, nos portos, na distribuição de petróleo, eletricitários, telefonistas, vigilantes: às 6 horas para o turno de revezamento são uma vitória de todos nós. Congratulamo-nos com todos, para que os colegas percebam a extensão desta vitória. Só na Companhia Siderúrgica Nacional, dos 22 mil trabalhadores, 10 mil trabalham no regime de revezamento, em três turmas. Então, a Companhia Siderúrgica Nacional terá que criar mais uma turma, ou seja, mais uma letra. Serão criados mais ou menos dois mil empregos, e os trabalhadores terão mais horas de descanso. Pouca gente conhece o que é sair à meia-noite de casa, com sono, para trabalhar até às 8h da manhã. Não com sono porque estivesse na farra, mas porque o sono do dia não compensa o da noite. Qualquer um sabe disto. E no acúmulo de dias trabalhados o empregado se desgasta de maneira muito séria.

Finalizando, nossos parabéns, mais uma vez, a alguns milhares de trabalhadores deste País, embora contrariando alguns empresários de fábricas de papel, de tecidos, de rendas, de malhas, que costumam trabalhar a noite inteira até sem hora noturna.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, inaugura-se, amanhã, na cidade de Maravilha, extremo oeste catarinense, um abatedouro de aves que representa, sem dúvida, um novo marco de desenvolvimento econômico e social.

Trata-se de um complexo agroindustrial, fruto de muito trabalho e sacrifício, que contou com o decisivo e permanente apoio do poder público municipal, através da dinâmica administração do Prefeito Celso Maldaner e do Vice-Prefeito Miguel Newirski. A obra conta também com a participação do Governador Pedro Ivo, para criar condições de operacionalidade.

Mas esta obra apresenta outros dois aspectos altamente relevantes e animadores: a) trata-se de agroindústria organizada pelo sistema cooperativista; e b) tem a participação permanente e decisiva dos pequenos agricultores.

O sistema cooperativista é o melhor caminho para o desenvolvimento agroindustrial da região, onde estão instalados milhares de pequenos agricultores.

Por outro lado, a avicultura representa mais uma atividade, com a mesma mão-de-obra familiar, capaz de aumentar o poder aquisitivo de tão abnegados construtores da grandeza deste País.

Aqui, na Assembléia Nacional Constituinte está-se construindo uma nova fase para a agricultura brasileira, através de: a) impenhorabilidade da pequena propriedade, porque passou a ser o instrumento de trabalho e tranquilidade para o agricultor e sua família; b) obrigatoriedade de planos agrícolas, visando a uma política de preços mínimos, armazéns e silos, crédito rural, seguro agrícola, irrigação e pesquisa, dentre outras.

Finalmente, nesta fase de dificuldades econômicas, entrecortada por crise de desenvolvimento, é oportuno ressaltar este empreendimento que, por certo, ao promover maior circulação de rique-

zas, fixará o homem ao solo e promoverá seu bem-estar social.

Por isto, minhas congratulações aos trabalhadores urbanos e rurais de Maravilha, ao Prefeito Celso Maldaner e ao Vice-Prefeito Miguel Newirski, bem como seus Vereadores e à comunidade local por esta grande iniciativa.

De modo muito particular, ao Governador Pedro Ivo e ao sistema cooperativista, através da Cooperativa Central Oeste Catarinense Ltda., na pessoa de seu presidente, Aury Luiz Bodanese, pela soma de esforços em benefício do processo de industrialização do Estado de Santa Catarina.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. constituintes, um regime de excessiva sobrecarga fiscal, em que os impostos pesam sobre o povo de tal maneira que a maioria da população não pode suportar, esta Assembléia tem que dar a sua contribuição para aliviar o problema.

Como Congressistas, temos de encontrar uma solução a fim de que o pacote fiscal que o Ministério da Fazenda elaborou, principalmente para a área do Imposto de Renda, sob, a forma de decreto-lei que se encontra na Casa, seja votado. Se o governo não se dispuser a atender ao mínimo de reivindicações, como pretende a Frente Parlamentar de Defesa do Contribuinte, que rejeitemos o decreto-lei proposto pelo governo, como querem os Parlamentares que integram a Frente.

Agora estamos na hora de provar se realmente o Congresso Nacional está pensando no contribuinte ou se está pensando apenas no Ministério da Fazenda. Apenas um instante do nosso tempo reservado para uma reunião do Congresso será suficiente para que se decida sobre esse decreto-lei, que prejudica diretamente o contribuinte, pessoa física, em favor do tesouro, atendendo apenas ao contribuinte pessoa jurídica. Assim como de manhã podemos reservar uma parte do nosso tempo para os pronunciamentos, às vezes se suspendem sessões à tarde, de manhã ou à noite com a finalidade de se obter entendimentos que possam apressar o processo constituinte, temos muita disponibilidade de tempo para reservar duas ou três horas a fim de decidir sobre este assunto. Caso contrário, o decreto-lei será aprovado por decurso de prazo, o que será lesivo ao contribuinte brasileiro, já sobrecarregado, eis que com ele o Ministério da Fazenda não tem a menor contemplação.

O Congresso Nacional e a direção da Assembléia Nacional Constituinte não encontram, por certo, o quanto antes – e isso tem que ser agora ou nunca – o espaço necessário para examinar esse decreto-lei. Já que o Ministério da Fazenda se recusa a atender à maioria das sugestões da Frente Parlamentar de Defesa do Contribuinte, rejeitemos, então, esse decreto-lei. Agora está à prova a opção da maioria parlamentar – essa imensa maioria que dá sustentação ao Governo, que tem tudo do Congresso e que dele não quer crítica alguma – pelo povo fustigado por essa sobrecarga de contribuições que sob todas as formas lhe é, imposta pelo Ministério da Fazenda.

Vamos ver com quem fica o Congresso Constituinte, na sua competência de Congresso Nacional.

**O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ilustres colegas Constituintes, apenas hoje estou tendo oportunidade de vir a esta tribuna para registrar um protesto quanto à cobertura feita dos bailes de Carnaval, na semana passada, por certas emissoras de televisão. Na realidade, tivemos oportunidade de ter introduzido em nossos lares cenas dignas dos melhores filmes pornográficos feitos por profissionais.

Quero registrar meu protesto por este fato entendendo ser ele o resultado de uma competição desenfreada.

Por ironia, Sr. Presidente, na semana anterior ao Carnaval havíamos aprovado – pessoalmente votei a favor – um texto sobre a expressão da atividade de comunicação independentemente de censura, no § 31 do art 6º.

Isso reporta-me ao pronunciamento que fizemos da tribuna, quando fiz um apelo no sentido de que analisássemos com mais profundidade a matéria que aqui discutimos. Fico pensando se realmente essa decisão foi a mais acertada, considerando este universo brasileiro, este País em que vivemos.

Hoje, apelo também para a imprensa e, de uma forma geral, para os responsáveis pela mídia, no sentido de que fiquem mais atentos à veracidade das informações e ajam com mais responsabilidade, com respeito à notícia, na formação da opinião pública. Cito dois exemplos pessoais, para – não buscar outros.

Em sua edição de 15 de janeiro último, o **Jornal do Brasil**, importante órgão da imprensa brasileira, dos mais conceituados, afirmou que eu me incluía no rol de Deputados que estariam negociando seus votos por apoio político. Disse meias-verdades, inclusive que eu teria recebido concessão de uma estação de rádio, a que eu teria dado o nome de "Zé", em homenagem a S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República. Quero deixar claro que, se tivesse de homenagear algum Presidente da República, dada à rádio o nome de "João", porque foi o ex-Presidente João Figueiredo que me fez essa outorga.

Dentro da mesma linha de meias-verdades e notícias mentirosas, no domingo de carnaval, esse mesmo jornal, em notícia pejorativa sobre o Carnaval dos Constituintes que estavam no exterior, nas Antilhas e em outros lugares, procurando desgastar a imagem de alguns Parlamentares, incluiu meu nome como estando também no exterior – nos Estados Unidos.

Quero dizer a esta Casa, com o meu protesto, que a notícia é mentirosa. Fiquei no Brasil, no Rio de Janeiro, inclusive sendo atingido pessoalmente pela calamidade que assolou aquela cidade. Efetivamente, sempre que posso e tenho recursos vou ao exterior, porque vivo num país livre, num país onde a liberdade é a expressão maior de nossa totalidade. Então, nada tenho contra o fato de que qualquer colega como qualquer cidadão brasileiro, desde que possa, viaje para o exterior, goze o seu lazer onde bem entender. Isso não é pecado.

Agradeço a concessão desses minutos adicionais, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Consti-

tuintes, hoje, certamente, discutiremos uma das questões mais delicadas para a classe trabalhadora: sua organização sindical. No entender do PT, a proposta que atende aos interesses da maioria dos Srs. Constituintes é um crime contra a luta autônoma dos trabalhadores, na busca da sua independência de classe, em favor de sindicatos únicos baseados na expressão voluntária e livre dos trabalhadores.

Em todo o mundo – e estamos observando isso nesta Constituinte – a organização sindical divide todos os agrupamentos sociais que disputam a hegemonia da classe trabalhadora. Assim é com relação aos partidos que se estribam na revolução proletária: PC, PC do B e PT. Há uma divergência interna. A divergência existe também entre os sindilistas da CUT e da CGT. Assim é também entre os representantes da classe empresarial. A FIESP pensa de uma maneira, e os representantes de associações profissionais, de outra. O mesmo ocorre junto ao PDS e ao PMDB.

Enfim, essa questão divide todos os grupos sociais que querem disputar a hegemonia junto à classe trabalhadora. Por que há essas divergências? Quais são elas e os impactos de cada uma? A principal delas, que se refere à questão de saber se devemos aprovar uma legislação que obrigue a existência de sindicato único, parece-me ser o principal elemento de divergência.

Queremos ressaltar que a formulação, que está sendo implementada pela maioria dos Constituintes, apoiada pela CGT, de que não haverá mais de um sindicato profissional por base territorial é idêntica à que existe hoje na CLT. Mas o pior é que eles argumentam ser importante a unicidade, por lei, para garantir, a unidade da classe trabalhadora.

Falso argumento. Desafio qualquer um a provar a inevitabilidade da unidade da classe trabalhadora numa formulação desse tipo. Não há possibilidade. Podemos aprovar essa formulação. Entretanto, teremos tantos sindicatos de uma mesma categoria profissional quantos forem os municípios. Isso estará refletindo o nível de pluralidade.

Tomemos como exemplo os bancários. Podemos ter, em vez de um sindicato único no Brasil – na medida em que existe o mesmo padrão em escala nacional – mais de 500. E assim por diante, para todas as categorias. Traremos também, com essa mesma formulação, a pluralidade ao nível de um ramo de atividade. Por exemplo, ao invés de um sindicato do sistema financeiro que agregue vinte setores profissionais neste ramo, teremos vinte sindicatos.

Ou seja, o argumento de que a unicidade por lei implica a unidade da classe trabalhadora é falso. Isto levará inevitavelmente à criação de uma comissão de enquadramento sindical, um grupo de notáveis, que tentará substituir a experiência viva, concreta, das massas trabalhadoras na busca do seu sindicato único. Desse modo, a organização sindical não será o reflexo da vontade e da experiência viva de milhões de pessoas, mas a imposição de um grupo de notáveis, que, inevitavelmente, por força da lei, terá de assumir a responsabilidade que caberia à classe trabalhadora.

De maneira que a principal questão que diz respeito à proposta em curso, majoritária, é que a independência de classe não estará garantida neste projeto.

**O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, às vésperas do Natal do ano passado, o Presidente da República assinou inúmeros decretos-leis que consubstanciaram um novo pacote fiscal, com o inequívoco propósito de aumentar a receita tributária líquida da União.

Para alcançar tal objetivo, foram utilizadas várias alternativas, sobretudo na área do imposto sobre a renda de qualquer natureza, desde a simples alteração de alíquotas em bases que garantirão aumento de carga tributária, até a eliminação de incentivos fiscais a setores e áreas com reconhecida tradição em bem aproveitar os respectivos benefícios consagrados na legislação.

Dentre esses atos presidenciais baixados em 21-12-87, que ora se submetem ao exame do Congresso Nacional, desejo destacar, nesta oportunidade, o Decreto-Lei nº 2.397, em especial, no que dispõe seu art. 12, cuja redação é a seguinte:

"A partir do exercício financeiro de 1988:

I – ficará reduzido para 10% (dez por cento) o limite para aplicação de parcela do imposto devido no Fundo de Investimento Setorial – Florestamento e Reflorestamento, prevista nos itens I e IV art. 11 do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974. Com a alteração efetuada pelo Decreto-Lei nº 1.478, de 26 de agosto de 1976, limitados os investimentos à área de atuação da Sudene, ao Estado do Espírito Santo e ao Vale do Rio Jequitinhonha, no Estado de Minas Gerais."

Isso significa, Sr. Presidente, que, por decreto – conseqüentemente, sem a devida apreciação prévia da Nação – o Governo Federal buscou eliminar um mecanismo de financiamento a setor de enorme significação para o País, tanto do ponto de vista econômico quanto sob o aspecto da ecologia, que é a atividade de reflorestamento.

Não há dúvidas quanto à imperiosa necessidade de se instituir um conjunto de medidas capaz de promover o equilíbrio das contas governamentais, eliminando-se o déficit público, este verdadeiro monstro que sustenta e realimenta o processo inflacionário, através da constante elevação das taxas de juros e da estimulação à ciranda financeira.

No entanto, Sr. Presidente, nada justifica promover-se cortes de forma linear, não seletiva, em recursos empregados por segmentos de comprovada eficiência e que absorvem ponderável contingente de mão-de-obra no meio rural.

A eliminação dos incentivos fiscais para o reflorestamento em todas as regiões do Brasil, à exceção do Nordeste, o Estado do Espírito Santo e o Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, significa um ato que contraria o bom-senso e os princípios de racionalidade econômica, porque se traduz em ameaça grave à preservação dessa importante atividade.

No Rio Grande do Sul, são duzentos mil trabalhadores que dependem direta ou indiretamente da área de reflorestamento e que irão aumentar as estatísticas, já alarmantes, do desemprego, com a inevitável estagnação do setor florestal empresarial gaúcho, o mais bem estruturado no País. O programa Proflor, lançado no ano passado pelo Governo do Estado, com o objetivo de possibilitar

também o reflorestamento em pequenas e médias propriedades, certamente terá que ser extinto, e o Rio Grande perderá singular oportunidade de reverter um quadro por demais preocupante, qual seja, a crescente desertificação em áreas outrora cobertas por matas nativas.

Possuindo, hoje, menos de 5,6% do seu território coberto com mata original, o meu Estado terá agravados os problemas relacionados com a erosão do solo, assoreamento de rios e barragens e destruição da fauna, num acelerado processo de deterioração das nossas já precárias condições ambientais.

O fim do incentivo fiscal ao reflorestamento representará um momentâneo ganho financeiro aos cofres do Tesouro Nacional, mas perdas incalculáveis ao País, pelas conseqüências da continuada devastação, fazendo agravar um déficit florestal que estamos procurando diminuir no Rio Grande do Sul, graças ao esforço conjunto do Governo Estadual e empresariado gaúcho.

O Rio Grande não pode aceitar tal decisão, Sr. Presidente. Daí o apelo que ora formalizo, visando à revisão da medida, em apoio às justas reivindicações da Associação Sul Rio-Grandense de Reflorestadores e dos Prefeitos Municipais de todas as regiões do Estado, que subscreveram documento a respeito para o Presidente da República.

O Decreto-Lei nº 2.397, de 21-12-87, precisa ser revogado com urgência, no que tange aos dispositivos que suspenderam a concessão de incentivos fiscais ao reflorestamento, sob pena de semear mais desemprego rural, falências e outros danos ao meio ambiente.

**O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, realmente neste momento, as atenções da classe trabalhadora brasileira estão voltadas para os integrantes desta Assembléia Nacional Constituinte, que estão decidindo sobre os direitos sociais. Temos observado que os segmentos representativos desse setor da nossa sociedade têm trazido para o debate uma contribuição extraordinária, e, através do processo da negociação, temos tido algumas conquistas. Entretanto, observamos, de forma também clara e nítida, que houve perdas irreparáveis para esse setor, que vem travando, ao longo do tempo, uma luta através do processo da organização sindical.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, dentre essas conquistas, quero apenas destacar uma que nos chamou a atenção ontem – e chamou-nos a atenção justamente pelo fato de um Constituinte ter registrado isto. Trata-se do 13º salário, conquista da classe trabalhadora há várias décadas. Mas uma emenda coletiva assinada pelo Constituinte Afif Domingos, do PL de São Paulo, apresentada a esta Assembléia, pretendia excluir o aposentado da participação no instituto do 13º salário.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, graças a um destaque apresentado por este Constituinte, adicionado ao espírito do acordo que foi firmado aqui, com uma votação maciça, o aposentado brasileiro passa a ter assegurado na Constituição o direito a uma remuneração integral do 13º salário.

Faço este registro, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, porque essa emenda coletiva discriminava a figura do aposentado de uma maneira tal, que

chegamos a temer que este segmento já sofrido da sociedade, os aposentados, viessem a ser prejudicados com relação ao 13º salário.

Parabéns, Srs. Constituintes, pela votação maciça na tarde-noite de ontem, permitindo esta conquista ao aposentado brasileiro!

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, vejo que o comportamento, com características imperiais, do Presidente da Constituinte, bem como seu estilo, às vezes, de motoniveladora, nos levam a tomar decisões para cuja gravidade muitas vezes não atentamos.

Ontem, a sessão da Constituinte foi metamorfoseada em sessão da Câmara dos Deputados, porque o Supremo Tribunal Federal, através de parecer, não aceitou a idéia de que o Regimento da Constituinte pudesse proteger parlamentares por suas palavras, atitudes e seus atos. O Presidente da Constituinte, também Presidente da Câmara dos Deputados, aceitou o parecer do Supremo Tribunal Federal e nos levou a votar com a Constituição que, há duas semanas, S. Ex.<sup>a</sup> dizia ter sido redigida por "três patetas".

Esta Constituição, que é de 1969, permite à Câmara dos Deputados sustar o andamento de processos contra parlamentares no exercício do seu mandato, enquanto o Regimento da Constituinte não fala em sustar processos, mas que é preciso **pedir licença** à Constituinte para dar início a processos contra Deputados e Senadores Constituintes.

É nesta diferença que reside a idéia da soberania. E, mais do que isso, é nesta diferença que muitos Deputados e Senadores se apóiam para exercerem seu mandato.

E dentre eles me incluo, Sr. Presidente, porque muitos chegam aqui já com as imunidades que lhes são propiciadas por sua classe social, ou por sua fortuna, ou pelo fato de serem vinculadas nos setores dominantes da sociedade brasileira. Eu, porém, que sou um professor, para exercer o meu mandato preciso da imunidade conferida pela soberania da instituição pública em que atuo. Se o que foi feito ontem, ou seja, a pressão direta do Supremo Tribunal Federal sobre esta Constituinte, impedindo a aplicação de seu Regimento, se esse comportamento do Supremo se estender para outros campos e se mantiver sobre a cabeça do Presidente da Constituinte a espada de Dâmocles, não teremos condições de votar, aqui, nada com soberania. É esse o alerta que, lamentavelmente, desejo fazer.

Ontem, naquela votação, quando houve a mutação da Constituinte em Câmara, para atender a uma pressão ilegítima, arbitrária e autoritária do Supremo Tribunal Federal, deveríamos tê-la impedido, para que a Constituinte pudesse afirmar sua soberania em relação aos demais Poderes. Um poder de transição é aquele que nega o velho e vai afirmando o novo, mas este poder se constrói é através das atitudes e dos comportamentos que aqui surgem na Constituinte.

**O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago hoje à reflexão dos nobres pares uma questão que considero da maior importância para a economia agrícola do País e também para as finanças públicas.

Quero tecer alguns comentários sobre o funcionamento do Proagro – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, instituído para proteger os investimentos em produção rural dos efeitos de eventuais frustrações.

Meritório em seus intuítos, esse instituto securitário, praticado pelas instituições voltadas ao crédito rural, especialmente o Banco do Brasil, restringe sua ação apenas àqueles que toma financiamentos, assim excluindo os produtores que investem recursos próprios.

Em decorrência da regra estabelecida, grandes produtores, sem nenhuma necessidade de apoio do crédito bancário, vão buscar recursos unicamente interessados em segurar seu investimento e acabam aplicando o dinheiro desnecessário no mercado financeiro, insuflando ainda mais a especulação.

Por outro lado, produtores que dispensam os financiamentos estão impedidos de conseguir que todo seu esforço e capital fiquem convenientemente protegidos pelo referido instrumento securitário.

O ideal, portanto, seria que o Proagro a todos atendesse, para estender seus efetivos benefícios à agropecuária brasileira, mormente quando os recursos do Estado escasseiam, seja pela crise econômica sem precedentes, seja pela política de cortes de subsídios ora posta em prática pelas autoridades governamentais e que profundos reflexos causa à agricultura.

Ressalte-se que ampliada a ação desse sistema de seguro à atividade agropecuária, para alcançar também os não tomadores de crédito, haverá acentuado alívio nos dispêndios oficiais com o setor rural, como medida compatível com a política de cortes de subsídios e contenção do déficit público. Será um passo a mais no objetivo de se alcançar um estágio de auto-suficiência da agricultura, libertando-a gradativamente da tutela do Estado, a exemplo do que ocorre com as economias mais desenvolvidas do mundo.

Faço apelo ao Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Fazenda para que examine esta nossa proposta e determine as providências legais para colocá-la em prática, assim concretizando um anseio da classe produtora do País, ao mesmo tempo em que estará atendendo aos interesses gerais da Nação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quero anunciar, com grande tristeza, o falecimento de Jesuíno Antônio D'Ávila, poeta renomado, que teve seu livro de poesias prefaciado por Carlos Drummond de Andrade. Ele faleceu ontem e foi enterrado hoje. Jesuíno Antônio D'Ávila ofereceu assessoria ao ex-Presidente Jânio Quadros, ao ex-Governador Carvalho Pinto e ao ex-Prefeito Faria Lima. Era realmente um homem de grande valor, um grande democrata.

Apresento também uma reclamação: a Câmara dos Deputados, ontem, sustou o processo. "Sustar" significa "suspender", ou seja, reconhecer a validade e regularidade do processo. E as imunidades dos Constituintes?

O art. 1º, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, estabelece que nenhum Constituinte pode ser preso ou processado sem licença da Assembléia. Um absurdo!

"§ 2º – Os Constituintes são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos, no exercício de suas funções, em qualquer tempo ou lugar, não podendo ser processados criminalmente, nem presos sem licença da Assembléia Nacional Constituinte, salvo em caso de flagrante de crime inafiançável."

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte pode estar sendo omissa. O § 7º do art. 5º prevê o projeto de decisão para sobrestar medidas que ameacem os trabalhos ou decisões soberanas da Constituinte.

É claro que a prisão ou o processamento criminal de um Constituinte ameaça a Assembléia Nacional Constituinte, máxime quando se afronta dispositivo do Regimento Interno.

O Líder da minha bancada, Deputado Gastone Righi, foi processado pelo Governador do meu Estado, Dr. Orestes Quêrcia, por declarações feitas no horário gratuito de televisão. Eu, Sr. Presidente, fiz três gravações com o mesmo conteúdo do Deputado Gastone Righi. Gostaria de ser processada. O Governador está discriminando o sexo frágil.

**O SR. RONARO CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, venho, mais uma vez, a esta tribuna, para fazer breves comentários sobre a votação de ontem, mormente no tocante ao revezamento de turnos, mantendo ou estabelecendo seis horas máximas de trabalho para os trabalhadores que operam nessa modalidade de revezamento de turno.

Tenho, sobretudo, de reconhecer a competência com que se houve o grupo que, pelo placar, demonstrou ter sido majoritário na votação de ontem. Mais ainda: sabendo que este é um processo parlamentar e democrático, temos de louvar a metodologia, a nobreza com que as coisas se passaram e a legitimidade da vitória dos vitoriosos.

Não poderia, contudo, deixar de vir a esta tribuna para que ficasse registrado nos Anais desta Assembléia minha convicção de que o que aqui ontem aconteceu, conquanto abençoado pela legitimidade democrática e parlamentar, vai trazer seqüelas de toda natureza para a sociedade brasileira, não para o trabalhador brasileiro. Até porque a defesa do trabalhador não é prerrogativa de quem participe de processo sindicalista ou partidos trabalhistas. A defesa do trabalhador brasileiro é uma obrigação de todos os Parlamentares, de todos quantos tenham sentimentos de respeito ao próximo e formação cristã.

Quero dizer que conto com uma experiência de mais de 20 anos de trabalho no revezamento de turno. Não sou menos experiente do que a maciça maioria dos que aqui alinharam argumentos, muitos dos quais inverossímeis ou merecendo contraditório – é isso que tento dizer aqui, agora, para que tal aprovação tivesse lugar ontem.

Louvo, temporariamente, com o mesmo respeito com que ocupo esta tribuna os vitoriosos, pela competência com que se houveram, pela habilidade com que se conduziram, com base em suas convicções, todas elas respeitáveis. Louvo, particularmente, o Líder Mário Covas, pela sua habilidade, e o Relator Bernardo Cabral, que deixou, por uns momentos, sua função de Relator,

para tentar ser o condutor de uma negociação, no momento da votação.

Quero deixar este registro porque a História haverá de nos mostrar que a vitória de ontem vai converter-se em dificuldades no futuro. E, quando as dificuldades assolam a sociedade, não escolhem esta ou aquela categoria, mas todos nós, empregadores e empregados. Haverá, sim, o futuro próximo de dizer o quanto a vitória de ontem contribuiu para o surgimento de seqüelas no processo da produção nacional.

Gostaria de dizer, ainda, de modo particular ao orador que me antecedeu na tribuna, o nobre Constituinte Juarez Antunes, a quem me dirijo com profundo respeito, que S. Ex.<sup>a</sup> soube defender suas convicções e anunciou com glória, da tribuna, a vitória de ontem. S. Ex.<sup>a</sup> elencou, entre outras vantagens, a de ter conseguido dois mil empregos na Siderúrgica Nacional para seus colegas de trabalho.

É preciso que S. Ex.<sup>a</sup> reflita que dois mil empregos, duas mil funções não se fazem de graça, à custa do limbo e do vazio. Alguém haverá de pagar por eles. E eles serão pagos pelos trabalhadores, que também deixarão de receber o salário que recebem hoje, na intensidade e na quantidade que o recebem. E serão pagos à custa da oneração de preços dos produtos. Assim, repito, a sociedade pagará e o trabalhador também deverá de pagar a sua parcela.

Aqui fica este registro para a História, pois não gostaria que ele ficasse na omissão.

**O SR. BOCAUYVA CUNHA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Depois da Quarta-feira de Cinzas, como tradicionalmente ocorre, inicia-se uma nova fase na vida política nacional. Já não se terá, então qualquer dúvida em relação às eleições presidenciais ainda este ano.

O PDT, ao contrário de todos os demais Partidos, à exceção do PT de Lula, já tem candidato certo, declarado e com um ideário político-ideológico dos mais claros: o engenheiro Leonel Brizola.

Com ou sem grande estrutura partidária, crendo no poder da palavra e na força de toda uma vida de coerência infofismável, Brizola representa, hoje como nunca, o que de mais caro pode ter um povo: a sua esperança.

A vitória de Leonel Brizola torna-se divisível no horizonte político brasileiro, ainda mais quando já se vislumbra os adversários que o enfrentarão: o Dr. Ulysses Guimarães, meu amigo, com tantos serviços prestados à oposição; o Ministro Aureliano Chaves, homem sério e nacionalista convicto, o bilardiário Antonio Ermírio de Moraes, que nunca fez outra coisa na vida senão acumular riquezas e explorar a força de trabalho do proletariado brasileiro, entre outros aspirantes ao comando supremo da Nação – representarão a esperança para o povo brasileiro?

Brizola demonstrou competência administrativa e honestidade política e pessoal quando desempenhou cargos executivos da mais alta relevância, como a Prefeitura de Porto Alegre, o Governo do Rio Grande do Sul, numa etapa promissora e vitoriosa de sua vida pública, e, recentemente, quando realizou o mais operoso governo que o povo do Rio de Janeiro já teve.

Brizola responde com obras e com posições assumidas ao longo de sua vida pública aos seus detratores contumazes e aos políticos da direita que fazem carreira eleitoral às suas custas. Aí estão os Cieps, os populares Brizolões, preparando o homem de amanhã, educando em regime integral dezenas de milhares de crianças, alimentando-as e preparando-as para a democracia tão almejada.

Já com relação a sua política, como líder incontestado da Campanha da Legalidade, quando levantou o Rio Grande e as forças democráticas e populares para conter o golpe da direita e garantir a posse do saudoso Presidente João Goulart, em agosto de 1961; como exilado pela ditadura militar, como condutor do socialismo democrático e do trabalhismo em nosso País. Leonel Brizola pode orgulhar-se de representar não só uma grande e louvável coerência pessoal, mas, sobretudo, uma imensa esperança coletiva de todo o povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, falar de Brizola ao povo talvez seja redundância, pois ambos se confundem. Essa gente que seguiu Getúlio, Jango, esse povo que produziu líderes como o Governador Roberto Silveira, do antigo Estado do Rio, sabe que esta é a hora. Como disse Macalé, em Brasília: "Chegou a hora: Leonel Brizola".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a situação da gloriosa Polícia Militar de São Paulo é ate difícilima. O problema maior, sem dúvida alguma, se deve ao baixo salário que percebem os soldados, cabos e sargentos.

Há necessidade urgente de o Sr. Governador Orestes Quércia corrigir esta grave distorção, sob pena de a população de São Paulo se encontrar sem segurança alguma. Para ilustrar essa nossa manifestação, encaminho para transcrição reportagem do jornal **O Estado de S. Paulo** de 24 de fevereiro de 1988.

Sr. Presidente Srs. Constituintes, tenho certeza de que o Sr. Governador Orestes Quércia vai ter o bom senso de resolver não só o problema salarial da Polícia Militar, mas também de todo o funcionalismo público estadual.

**REPORTAGEM A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**"DINHEIRO NÃO DÁ PARA PM SOBREVIVER**

Sem comida em casa, contas para pagar e sob a ameaça de despejo, os PM nunca frequentaram tanto o Centro Social de Cabos e Soldados: de julho para cá, a caixa da entidade tem atendido a cerca de dois mil pedidos de ajuda financeira por mês. A PM está sem q.s.j. (no código policial, sem dinheiro), humilhada e revoltada. Para sobreviver, cabos e soldados enfrentam risco de uma punição, deixam mulher e filhos sozinhos em casa e vão fazer "bicos".

Nem assim, como segurança ou motorista de táxi, está dando para sustentar a família – esta queixa, histórias e dramas são ouvidos diariamente pelo presidente da entidade, Valfredo Araujo Santos. Quase todos terminam na tesouraria, com um cheque para complementar o aluguel. Somente ontem, 180 passaram pela caixa – antes

de julho de 1987, da fase salarial mais crítica, a procura não era superior a 20, informa Santos.

Com 35 mil associados, 18 mil ganhando o piso (Cr<sup>5</sup> 12.459,00 o soldado e Cz<sup>5</sup> 13.324,00 o cabo), o Centro Social não podia deixar de ser o ponto de apoio da categoria, tanto que precisou até recorrer a financiamento externo para dar conta dos pedidos de empréstimo. A vantagem: os sócios não pagam juros. No fim do mês, o dinheiro emprestado será um desconto a mais no holerite, junto com outras despesas, como farmácia e supermercado. No final, o salário líquido cai para sete, seis mil cruzados.

Em cada empréstimo, um drama para justificá-lo. Um soldado da guarda do governador chegou ao Centro Social com apenas Cz<sup>5</sup> 15,00 no bolso e um problema a resolver conseguir Cz<sup>5</sup> 4.800,00 para o aluguel. Há sete anos na PM, ele ganha Cz<sup>5</sup> 14.037,00, tem mulher, e filho e a "despensa vazia". Para aumentar a renda, ele fica 24 horas fora de casa (12 horas no Palácio dos Bandeirantes e 12 fazendo segurança na rua, como "bico").

Quase todos ingressaram na PM por influência da família – a maioria de militares –, para fazer carreira e mesmo por achar que seria uma boa – e estável – opção de emprego. Um outro soldado foi atraído, até, pelas vantagens adicionais do uso da farda: não pagar condução, entrar em cinemas e clubes gratuitamente. Em apenas três anos, o salário começou a defasar, as vantagens não eram tão vantajosas assim e veio o desencanto. Treze anos depois, com um salário de Cz<sup>5</sup> 14.257,00, foi obrigado a fazer "bico", primeiro como segurança em residências, agora em salões de baile.

Se quando criança brincava de soldado "cabeça de papel", hoje ele faz de tudo para que os filhos estudem e escolham uma outra profissão. Ontem, esse soldado que ingressou na corporação atraído pelas vantagens da farda veio até São Paulo, de carona, somente para pedir dinheiro emprestado ao Centro Social e comprar material escolar dos filhos. Depois de tanto tempo na PM, Cr<sup>5</sup> 15.879,00 de salário, não consegue nem fazer "bicos", como seus colegas. Mas deixar o interior seria pior. Por isso, ele e tantos outros não têm interesse em fazer cursos e ser promovido, o que, quase sempre, significa mudar de cidade.

Mesmo quem não tem família e é solteiro passa apertado. Vai morar em pensão ou hotel de baixa categoria. De preferência, evitando ser identificado. Em meio às histórias que se contam, entre um pedido e outro de empréstimo, há casos de assassinatos e estupros, por vingança de marginais – "os PM também moram na periferia pobre da cidade", conta um deles. E muitos em favelas.

Da falta de dinheiro ninguém tem vergonha de falar – mas os PM não gostam de relatar casos que depõem contra a corporação. "Que a deixam de moral baixo", explica Antônio Truz Moraes, diretor de relações públicas do Centro Social. Não convém falar, por exemplo, do X-meganha: a ração fria (um misto frio, com queijo e presuntada, e maçã) que a patrulha recebe. O soldado guarda o lanche por 12 horas na mochila e depois leva o recheio e a maçã para os filhos.

Um soldado precisa de no mínimo 15 anos para chegar a subtenente, final de carreira. Antes disso, certamente, terá uma das doenças mais comuns à categoria: hipertensão, alcoolismo e

problemas de coluna. "Além disso, ele sai de casa não só sem saber se volta, mas também preocupado com o que dar de comer à família", conta Truz Moraes, o relações públicas do Centro Social. A entidade está tentando aumentar o padrão salarial – a categoria continua insatisfeita com o novo reajuste, que eleva para Cr\$ 24 mil e Cz\$ 28.200 os vencimentos iniciais de soldados e cabos. Trocar de profissão não seria alternativa para muitos, como disse um soldado, "freguês" da caixa do Centro: "A gente aprende a gostar da farda."

**O SR. FÁBIO RAUNHEITTI (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a questão da estabilidade no emprego tem sido aproveitada como fonte de radicalização por setores que, embora minoritários, pretendem impor suas propostas na Assembléia Constituinte, não propriamente buscando efetivas conquistas para os assalariados, mas como elemento propulsor de luta por espaços políticos, já que não encontram receptividade entre a maioria de nossa população.

Dai a agressividade com que esses setores, comandados pela orientação da CUT, procuram atingir os que propugnam por um relacionamento saudável entre empregados e patrões, sem conflitos ou confrontos de interesses.

Nós entendemos, Sr. Presidente, que empresários e empregados devem agir em absoluta harmonia de interesses, os quais, aliás, se confundem, para uns e outros, sintetizados no propósito de produzir mais e melhor, ou seja, nos princípios de maior eficiência e produtividade.

Se a mão-de-obra tem real significação para a produção e o desenvolvimento do País, não é menos verdade ser a capacidade empresarial, reconhecidamente cercada de riscos, também imprescindível para a geração de riquezas, o abastecimento do mercado consumidor, a ocupação dos trabalhadores, enfim, o funcionamento da economia, a própria dinâmica do País.

É preciso, portanto, que instituamos mecanismos capazes de fortalecer empresas e empregados, em vez de providências que produzam desníveis, com o enfraquecimento de uma parcela. para benefício imediato da outra, porque no momento seguinte ambas estarão debilitadas.

Assim se identifica a estabilidade defendida pelas correntes calcadas na orientação da CUT e do PT: uma vez empregado, o trabalhador adquire estabilidade, não cabendo à empresa efetuar dispensas compatíveis com as diferentes circunstâncias no relacionamento com seus contratados e com todas as variáveis do sistema produtivo. Ou seja, em nome de um pretenso avanço nos direitos dos trabalhadores, cria-se evidente área de confronto, através da ameaça ao patrão.

Desejam, com isso, modificar uma realidade, pela simples promulgação de um dispositivo legal, ainda que de caráter constitucional, tal qual se praticara no Plano Cruzado e com a outra tentativa de congelamento de preços, relativamente à ilusão da inflação zero por decreto.

A proposta da estabilidade no emprego não se compatibiliza com a realidade de nossa estrutura econômica, social e jurídica, seja porque ela não se aplicaria aos trabalhadores ocupados em atividades de caráter temporário, seja principalmente porque ela se tornaria um inevitável fator de inibição para a ampliação da oferta de empre-

gos no País, vez que as empresas ficariam impedidas de evitar a acomodação indesejável que referido instrumento certamente causaria.

Ao trabalhador devemos, sim, assegurar o direito a ter emprego, pois trabalho é um direito fundamental do homem. E devemos garantir-lhes, sobretudo, digna remuneração, em condições de proporcionar o sustento pessoal e familiar.

Há, para tanto, inúmeras alternativas exequíveis, que não se confundem com o perverso espírito da estabilidade, ao tempo em que garantem ao empregado condições seguras à sua preservação de que são exemplos as várias fórmulas de indenização justa nos casos de dispensa do trabalhador.

A radicalização e aos métodos antidemocráticos realizados pela CUT, respondemos com a serenidade de quem realiza um trabalho sério na Constituinte, sem o fácil apelo demagógico de propor dispositivos incompatíveis com a realidade, como a ilusória vantagem da estabilidade no emprego, defendida pela Central Única dos Trabalhadores.

**O SR. GUSTAVO DE FARIA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a partir do pagamento dos juros vencidos da dívida externa, o que representou o fim da moratória, e das medidas tomadas pelo Governo brasileiro com o objetivo de conter o insaciável déficit público, começa a melhorar a imagem do Brasil junto aos credores e a toda a comunidade econômica internacional.

Como consequência imediata, começam a se abrir as portas que vão facilitar as negociações. Outro fator de grande importância para melhorar as relações entre o Brasil e seus credores foi a decisão, acertada e madura, de permitir a conversão de parte da dívida externa em capital de risco solução que agrada aos dois lados.

O Brasil não pode, de forma alguma, continuar a ser exportador de capital. Precisamos do capital estrangeiro para financiar o desenvolvimento de que tanto precisamos, a fim de gerar os empregos e as riquezas inadiáveis que permitirão acolher os jovens que chegam ao mercado de trabalho, acabar com o desemprego e gerar poupanças que permitam os investimentos produtivos.

Como o País não dispõe de poupança suficiente para suas necessidades de crescimento e muito menos para financiar as obras indispensáveis de cunho social, como saneamento básico, abastecimento de água, produção de alimentos, casa própria, escolas, hospitais, centros de saúde, eletrificação rural, melhoria da malha rodoviária e ferroviária, silos de armazenamento e irrigação, é indispensável a captação desses recursos no estrangeiro. E essa captação só pode ser feita através de capitais de risco. pois o País inteiro já conhece as consequências trágicas dos empréstimos externos.

Se, de um lado, os críticos da conversão – são sempre os mesmos – têm razão ao dizer que o mercado de ações está muito abaixo do seu valor patrimonial, também é verdade que a injeção de capitais externos tende a normalizar o mercado. O interesse é recíproco, como só assim podem ser os bons negócios.

Os novos conceitos de renegociação da dívida e as medidas anunciadas no plano interno vêm num momento bastante oportuno. Muda inteiramente a linguagem dos nossos negociadores, e

os credores já dão sinais de aceitarem bem os novos termos. Essa fórmula de negociação fica ainda bastante facilitada pela presença do Presidente do Banco Central. Fernando Milliet, jovem economista que já conseguiu marcar positiva credibilidade perante os banqueiros e administradores externos.

Fernando Milliet tem mostrado um programa de negociação de bases sólidas e realistas. Não pretende o confronto, mas também não aceita qualquer ameaça à nossa soberania, qualquer arranhão nos interesses básicos brasileiros. Usando com competência a credibilidade que já conseguiu no exterior, ele poderá atingir grande parte dos objetivos brasileiros.

O que se pretende, basicamente, é diminuir o **spread**, o que parece muito possível. Também está nos planos brasileiros uma renegociação plurianual, para que não se coloque, todos os anos, o País nesse clima tenso e desgastante das negociações. Há necessidade de dinheiro novo para financiar os créditos de curto prazo (fretes, seguros, convênios etc.), e isso exige a volta – já decidida – ao FMI, o que não é nenhum bichode-sete-cabeças, como alguns querem fazer crer.

Enfim, há que se dar um crédito de confiança ao Presidente do Banco Central, Fernando Milliet, e, evidentemente, ao Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, nessa nova rodada de negociações dá dívida externa. Tudo indica que eles estão no caminho certo.

**O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o dia de ontem, 23 de fevereiro, foi comemorado no mundo inteiro, em mais de oitenta países e por cerca de um milhão e meio de adeptos, em cerca de cinquenta mil clubes, o "Dia Internacional da Paz e Concórdia Universal" nos Rotary Clubes.

Fundado em 1905 por Paul Harris e outros dois companheiros nos Estados Unidos da América, Sr. Presidente, o Rotary Clube é uma organização de serviços à comunidade baseada no ideal de servir. Seus membros, inspirados no exemplo do Cristo, que disse não ter vindo ao mundo para ser servido, mas para servir, adotam alegremente o lema: "Dar de si, sem pensar em si" e "lucra mais quem melhor serve".

Associação eminentemente livre, que congrega homens de negócios que desejam estar acima do ideal do lucro, bem como executivos que querem sempre a paz e a concórdia entre todos os homens, o Rotary Clube alteia-se em todos os continentes – só não existem Rotary Clubes nos países de orientação comunista – como força propulsora de grandes realizações em prol das comunidades a que servem.

Neste ano, por exemplo, em que a organização completa oitenta e três anos de existência, o Rotary Internacional está continuando a grande campanha, lançada desde a presidência anterior, internacionalmente conhecida como "Polio-Plus", que tem o ambicioso projeto de exterminar com a poliomielite e outras doenças infantis, em todo o mundo até o ano 2005, quando do primeiro centenário da fundação da organização. Os rotarianos do mundo inteiro, e também os do Brasil estão engajados nessa grande cruzada de saneamento universal, sendo que em nossa pátria eles estão colaborando ativamente, com dinheiro e

trabalho, para atingir ao fim colimado. Nesse sentido também, Srs. Deputados, a Fundação Rotária já investiu no Brasil, neste ano, alguns milhões de dólares.

Por falar em "Fundação Rotária", convém lembrar que ela é o chefe das grandes realizações do Rotary em toda o mundo, pois é o principal veículo de aproximação entre rotarianos e não-rotarianos, concedendo bolsas de estudo a estudantes e patrocinando o intercâmbio de adolescentes e jovens de todas as raças dentro das famílias, o que possibilita, inequivocamente, maior entendimento entre os povos, acima de ideologias ou de qualquer outro empecilho.

Ao registrar desta tribuna o grande evento rotariano do "Dia Internacional da Paz e da Concórdia Universal", saúdo efusivamente todos os Rotary Clubes do Brasil, seus membros e seus Governadores regionais, agradecendo o muito que têm feito de serviços a centenas de comunidades e o elo que representam, na grande cadeia da compreensão e da paz, por um Brasil melhor e mais feliz para nele se viver.

Era o que tinha para dizer.

**O SR. TADEU FRANÇA (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a própria condição de encaminhamento para o desempenho de atividade profissional específica desaconselha a manutenção do atual sistema de vestibulares à base de rejeição sumária dos talentos não necessariamente ecléticos dos vestibulandos.

Sabe-se, por exemplo, que Einstein, o genial criador da teoria da relatividade do tempo e do espaço era um dos piores alunos na área de Comunicação. Com absoluta certeza, hoje, ele se enquadraria na fileira dos excedentes de vestibular, porque fatalmente haveria de obter os melhores resultados em Ciências Exatas, mas seria desclassificado em Estudos Sociais ou Comunicação.

Por que negar acesso aos cursos de Ciências Humanas para os jovens que não se revelaram **experts** em Matemática, Física e Química? Ou, pelo contrário, por que eliminar, em Ciências Exatas, os vestibulandos que não se notabilizaram na área de Estudos Sociais ou Comunicação?

Não cabe aos vestibulares a cobrança de conhecimentos mínimos de generalidades que já foram suficientemente avaliadas nos graus anteriores de ensino. Os vestibulares devem selecionar em nome das aptidões específicas e correlatas à opção formalizada pelo candidato.

O Ministério da Educação e Cultura deve, portanto, adotar a prática de retorno salutar aos vestibulares por áreas exclusivas, até mesmo para que não se condenem, injustamente, valores preciosos à vala comum dos excedentes de vestibular.

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi do Dr. Luiz Amaral, Secretário Executivo do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor – CNDC/MJ, órgão ligado ao Ministério da Justiça, o Ofício nº 38, datado de 27 de janeiro próximo passado, pelo qual aquela autoridade me esclarece, como de resto a todos os Srs. Constituintes, alguns pontos básicos para facilitar nosso trabalho, no senado de que sejam incorporados à nossa nova Constituição os direitos principais do consumidor brasileiro.

Pela oportunidade do documento, cujas linhas gerais foram repetidas e alargadas em um bem lançado artigo anteriormente publicado no **Correio Braziliense**" pela mesma autoridade, vou transcrevê-lo na íntegra, para que faça parte de nossos Anais:

"Os 140 milhões de consumidores brasileiros, representados pelas suas entidades civis com total apoio técnico do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor – CNDC/MJ dos Procons estaduais, têm sustentado perante V. Ex.<sup>as</sup>, a necessidade de dispositivos constitucionais de proteção e promoção dos direitos e interesses dos consumidores brasileiros na futura Carta Magna do Brasil, tudo com base nas seguintes premissas e justificativas:

1 – o momento histórico de elaboração da nova Constituição, o processo de redemocratização, a participação popular que objetiva alcançar a justiça social concreta, a economia social de mercado e a garantia dos direitos humanos e sobretudo à democracia econômica do Brasil;

2 – as recomendações e diretrizes internacionais da Organização das Nações Unidas – ONU, notadamente a Resolução ONU nº 39/248, de 9-4-85;

3 – os direitos universais e fundamentais do consumidor, reconhecidos internacionalmente e pela ONU e que são: "direito ao consumo, direito à segurança, à escolha, à informação, a ser ouvido, à indenização, à educação para o consumo;

4 – duas das mais modernas e avançadas Constituições, a portuguesa (art. 110) e a espanhola (art. 51), consagram expressamente dispositivos de defesa do consumidor,

5 – o consumidor é o maior segmento social e o que tem menor poder de influência nas decisões governamentais, empresariais e legislativas;

6 – a maior parte dos consumidores brasileiros ganha ínfimos salários, paga caro até impostos e serviços públicos, consome mal, em qualidade e quantidade, fraudado que é em seus direitos e, não obstante, não encontra respaldo legal e institucional, tal é a parafarnália institucional e normativo reinante no setor. O que só gera tumulto e desalento para o honesto empresário e para o consciente consumidor, beneficiando apenas o "profissional" da fraude e dos ganhos fáceis.

São estas, Srs. Constituintes, as razões históricas e as justificativas que fortalecem o anseio dos 140 milhões de consumidores brasileiros e a confiança de que a nossa futura Constituição assegurará, ao menos, os direitos universais e básicos do consumidor, como prenúncio de uma ampla atenção legislativa em prol de relações de consumo mais justas no Brasil.

São perto de 100 mil assinaturas recolhidas em vários Estados (emenda popular), e muitas publicações esclarecedoras enviadas pelo Conselho Nacional de Defesa do Consumidor a todos os Srs. Constituintes, que nos dão a certeza de que alcançaremos aquele objetivo, qual seja, fazer constar da nova Constituição os direitos básicos do consumidor brasileiro."

Era o que tinha para dizer.

**O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Deputado Ulysses Guimarães costura esta semana, em Brasília, com alguns Governadores, o apoio aos quatro anos

de mandato para o Presidente José Sarney. Ulysses deve conversar com os Governadores da Bahia, do Ceará e do Rio Grande do Sul.

Com Waldir Pires, a conversa é mais fácil, pois o Governador baiano está irreduzível nos quatro anos e em conflito com o Palácio do Planalto. O Deputado Ulysses Guimarães vai tentar convencer Tasso Gêreissati e Pedro Simon, a desistirem do apoio aos cinco anos. Carentes de verbas, estes Governadores apoiavam os cinco anos, e Ulysses, que também já namorou esta questão, chegou à conclusão de que ela é inglória e vai tentar cooptar estes dois peemedebistas.

Outra ofensiva deverá ser feita junto ao Governador Álvaro Dias, do Paraná, um dos últimos resistentes à idéia. Álvaro Dias, inclusive, já está refluindo a este apoio em razão de que sua bancada federal está fazendo o mesmo, e Dias não vai querer perder o trem da História.

Essa debandada é natural, em razão de dois aspectos fundamentais: o mar de lama que envolve o Governo e a pressão das bases.

No carnaval, os parlamentares estiveram em suas bases e ali devem ter sentido que o povo não agüenta mais este Governo e quer eleições em novembro. Por outro lado, as denúncias de corrupção e de "negócios" escusos, envolvendo os políticos e o Governo, derrubam as últimas resistências aos quatro anos. Os parlamentares estão sofrendo sérios constrangimentos, porque, em não tendo culpa, são acusados de negociarem seus votos em troca de benefícios, canais de rádio e TV, financiamentos e comissões, o que os joga no mesmo mar de lama que hoje envolve o Governo e alguns de seus ministros.

Por estas e outras razões, o mandato presidencial de quatro anos é um fato real e em crescimento acelerado. Ainda há tempo para escaparem dos respingos da lama.

Constituição já, e Diretas em novembro!

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes tema que polemizou os debates nesta Casa e movimentou praticamente todos os setores da sociedade, a estabilidade de emprego, justo anseio dos trabalhadores, acabou recebendo uma redação que, embora definida como consensual, satisfizesse mais aos patrões do que aos empregados.

Assim, o bom senso, que seria a prescrição de um dispositivo constitucional que assegurasse de forma inequívoca o emprego conta a despedida injusta e motivada, cedeu lugar ao "consenso" de uma maioria arregimentada através de todos os meios possíveis e imagináveis, ensejando um **quorum** inédito em Plenário, para proteger os altos interesses empresariais num País em que o salário é um dos mais aviltados e aviltantes do mundo.

A mobilização dessas poderosas forças frustrou milhões de brasileiros que ainda estavam acreditando na Constituinte, esperando desta as mudanças e os avanços anunciados com espalhato nas ruas, nas praças, nos palanques, ao, tempo em que a retórica fácil e brilhante produzia bons dividendos eleitorais.

Preferiu-se tranquilizar o mais forte e manter a aflição do mais fraco, do mais humilde, que tem de reprimir seu anseio e resignar-se à sua triste desdita.



Não é de hoje esse conflito. Remonta aos tempos em que o homem começou a escravizar seu semelhante, na luta pelo poder econômico e na ânsia insopitável de ascensão social para satisfazer à soberba e a outros apetites mesquinhos.

O advento da era industrial, no final do século passado, exacerbada o antagonismo das classes. Na histórica encíclica **Rerum Novarum**, um notável Papa, Leão XIII, exortava à conciliação e propunha fosse o trabalho um meio de dignificação da pessoa humana, com justa remuneração, que assegurasse a estabilidade da família e, por conseqüência, a paz social.

Mas a alma empedernida do homem não permeia essa natureza de apelo cristão.

Foi preciso que os trabalhadores, antes dispersos e impotentes, se unissem em torno de entidades de classe e formassem os primeiros sindicatos. A partir daí, surgiram as primeiras conquistas, dentre as quais o direito de greve, em nosso País ainda encarado com desconfianças, preconceitos e não regulamentado convenientemente, direito esse que permitiu o estabelecimento de força capaz de compelir a parte mais poderosa a aceitar o diálogo.

Embora sem enunciar a expressão "estabilidade", a garantia de emprego, prescrita no inciso I, do Art 7º do Projeto Constitucional, correspondia as aspirações de milhões de trabalhadores, enquanto a fórmula consensual oferecida ao empregador poderosa arma, permanentemente apontada para o empregado: a despedida, através do critério indenizatório. Enquanto o trabalhador, ao final de cada mês, tem seu salário mais achatado pela espiral inflacionário, sem meios para manter uma vida digna para si e seus filhos, o patrão terá plenas condições de formar cômодas reservas para instituir um fundo destinado custear as eventuais indenizações.

Foi uma solução à feição do sistema capitalista, principalmente dos grandes grupos econômicos, nacionais e multinacionais, únicos beneficiários do processo de inflação.

Em meio à grave crise em que o País está mergulhado, a Constituinte deveria ampliar ao máximo os direitos dos trabalhadores. Ao contrário, preferiu acautelar os interesses de uma elite minoritária, que teima em reger perpetuamente os direitos da Nação, revelando-se insensível ao grave quadro social que nos cerca

Votei pela estabilidade de emprego porque não me convenceram os argumentos em contrário, construídos sobre falsas premissas. Fui derrotado, juntamente com milhões de brasileiros que ainda mantinham a esperança de que esta Assembléia se decidisse pelo bom senso, ditado por princípios de justiça, não pelo consenso, arquitetado pela conjuração de interesses menores.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, neste pronunciamento em que procuramos justificar nosso voto por ocasião da votação de matéria de transcendental importância.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, tenho, nos meus ouvidos, uma queixa só.

- E, na minha bagagem, mais angústias.
- Quando melhora?
- Afinal, resolvem ou não resolvem?
- Pior do que decidir mal e não decidir.
- A Constituição vai ou não vai?

– A gente acaba tendo saudade da ditadura!

Tudo pode ser entendido. Tolerada. Assimilada

Menos a volta ao arbítrio.

Tento mostrar, por A+B. estamos vivendo resultantes das duas décadas de mão-de-ferro. Líderes ceifados. Juventude amordaçada. Rastros do "é proibido pensar". Sem tirar, nem pôr, "é proibido viver".

Sim, eu também formo no batalhão dos frustrados.

Não com a Carta.

Nunca, em torno dela; prometi ou acenei milagres. Firmei imperiosa uma nova ordem e uma nova mentalidade. A segunda, inválida sem a primeira. A primeira, sem razão de ser, se inexistente a segunda. A lei e a vontade de cumprir a lei.

A Grande Regra, em abril, estará pronta. Com defeitos? Humanos, fazem a Constituição. Logo, com falhas. Porém, infinitamente melhor do que a outorgada, ou a de 1946, que já era muito boa. Para o seu tempo, é claro. Ouso, porém, humildemente, lembrar a algumas pessoas cultas, inteligentes e que têm influência ao público: não há redação definitiva de nada. Repito: nada. Há uma segunda votação. Antes, emendas supressivas ou de redação e, depois, a Comissão de Redação final procurará aparar arestas. A crítica é bem-vinda, não inobstante, se açodada, atrapalha. Marca o público. E isso é mau.

Minha frustração é com a falta de decisão, em todos os níveis, esse marasmo, essa onda de pessimismo, esse desencanto, essa revolta aberta, querendo tudo de pernas para o ar.

Sabem, pensei que corríamos o, risco de uma convulsão social. Engano, pura engano. Já estamos mergulhadas e fundo – no choque de classes. As pessoas, reparem, falam com ódio. Elas não perdoam a expectativa criada, o milagre acenado. E o baque.

– Os mesmos homens.

– Os mesmos vícios.

– Os mesmos descaminhos.

– A mesma República.

– E as mesmas mazelas.

Com a diferença essencial. Agora, a descoberto.

A meu juízo, larguíssima vantagem. Tão grande que é capaz de superar desencantos e aconselhar paciência para a virada que, fatalmente, está por acontecer.

A democracia, em momento algum e por ninguém lúcido, pode se posta em desvantagem face à ditadura.

Entretanto, se olharmos a sucessão de greves.

A escalada da violência.

A chacota e o ridículo liquidando as autoridades.

A guerrilha urbana somente não notada por tolos ou ingênuos por medrosos, entenderemos que chegamos, de vez, à encruzilhada.

É a chance derradeira, com pequeníssimo prazo, de mudar a cena, ou nossas ruas vão se tomar palco de luta e nossos irmãos vão se matar sem dó.

– Eu jamais esperava tão grande decepção.

Inobstante há. E, se existe, tenho o dever de reportar.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs Constituintes. Se não bastassem os prejuízos

financeiros, a perda de dezenas de pessoas pelos familiares, o sofrimento e todas dificuldades vividas pelas vítimas das enchentes e dos desmoronamentos no Rio de Janeiro, temos que conviver com a ação dos saqueadores. Grupos estão percorrendo os bairros afetados pelos desmoronamentos para invadir as casas abandonadas pelos seus moradores.

Os saqueadores estão se utilizando até de caminhões, fazendo-se passar por integrantes da Defesa Civil, para levar todos os objetos daqueles que foram forçados a deixar suas casas por força das circunstâncias.

Infelizmente, coisas desse tipo ocorrem. Infelizmente, algumas pessoas pregam a teoria do quanto pior melhor.

A situação é constrangedora em todos os sentidos. As famílias não podem continuar em suas casas, por não oferecerem segurança, nem podem retirar seus pertences, móveis e utensílios, uma vez que as barreiras, o lixo e a lama provocada pelos desmoronamentos impedem a passagem.

As pessoas não sabem mais o que fazer. O governo estadual tem que tomar providências enérgicas para conter esses abusos, cometidos por bandidos sem a menor sensibilidade.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a orientação adotada pelo Governo na administração da aposentadoria parece tratá-la como um favor e não como obrigação gerada pelas contribuições mensais de cerca de três dias de trabalho durante 35 anos.

A marginalização social dos aposentados do regime celetista é uma dolorosa realidade. As leis propostas e sancionadas pelo Executivo se esmeram num cálculo que conduz a proventos regressivos e à constante perda do poder aquisitivo. Aposentado-se com cerca de 55 anos, o trabalhador brasileiro tem uma expectativa de sobrevida de apenas uns 7 ou 8 anos; ainda assim, entendem as autoridades previdenciárias de reduzir-lhe drasticamente o nível da vida restante.

E deveras incompreensível que arrancando de 8,5 a 10% dos salários e outros tantos das empresas, todos os meses, além da parcela que cabe à União, o Ministério da Previdência Social não encontre recursos para garantir àqueles que deram o melhor dos seus esforços na construção da riqueza nacional, um atendimento médico, hospitalar e humano correspondente às suas necessidades.

Algumas medidas poderiam, de imediato, minorar a aflitiva situação dos nossos aposentados, sem quaisquer conseqüências negativas de ordem econômica – que só seria infimamente afetada – caso o Governo se dispusesse a tomá-las: I) isenção do Imposto de Renda; II) provento equivalente ao salário-contribuição médio dos ótimos doze meses, independente do montante; III) desconto na compra de medicamentos a ser fixado periodicamente por ato ministerial; IV) extinção do cálculo à base do número de salários mínimos de referência dos proventos.

Tais providências ajudariam pelo menos a evitar o quadro, trágico de antigos trabalhadores; a penar, em filas intermináveis, à porta dos nosocô-

mios e dos postos de atendimento, ou até mesmo à beira das calçadas a caminho dos guichês, nos dias de receber os minguidos proventos da aposentadoria tornada castigo.

**O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, neste momento, devo prestar meu apoio a um setor de indiscutível relevância na economia nacional, que, além das dificuldades e dos desafios habituais, se encontra agora ameaçado por uma decisão do próprio Governo.

Preocupado com a intenção de se eliminarem incentivos fiscais ao setor de reflorestamento, peço a atenção desta Casa para alguns dados já exaustivamente conhecidos e comprovados, bem como para a extensão do prejuízo a ser causado pela presente má disposição do Ministro da Fazenda.

Como se sabe, a derrubada das matas brasileiras é tão antiga quanto o próprio País. Tal prática percorreu mais de 400 anos de nossa História, e somente neste século ocorreram as primeiras iniciativas de reposição, ou melhor, de replantio. Dentro deste quadro, composto, de um lado, pelo crescente desmatamento e, de outro, pela ainda incipiente atividade reflorestadora, nasceu, em 1934; o primeiro Código Florestal do Brasil, promulgado pelo Decreto nº 23.793. Essa lei, uma vez que visava a combater a devastação das florestas e disciplinar a sua exploração econômica, encontrou obstáculos de difícil transposição, criados principalmente pela mentalidade mantida durante anos de abusos ininterruptos.

Sem melhor sorte que o anterior, surgiu em 1965, através da Lei nº 4.771, um novo Código Florestal. Entretanto, como produto de uma determinação nitidamente ecológica, tem início, em 1966, a política de incentivos fiscais ao florestamento e reflorestamento, com a promulgação da Lei nº 5.106, regulamentada posteriormente pelo Decreto nº 68.565, de 1971. A partir daquela data, começaram a formar-se os grandes conjuntos florestais, que ocupam atualmente uma área de aproximadamente 6 milhões de hectares do território nacional, dos quais 2 milhões de hectares se localizam no Estado de Minas Gerais. Importa notar, sobretudo, que nos 466 anos anteriores o Brasil perdeu tempo e é, evidentemente, uma soma considerável em riquezas, tendo plantado apenas 500 mil hectares de florestas.

No presente, a tecnologia silvicultura já se acha bastante desenvolvida, sendo capaz de, a partir do plantio maciço de florestas industriais, garantir a produtividade necessária à demanda do parque siderúrgico, das indústrias sementeiras, têxteis, de papel e celulose, da construção civil e do mercado madeireiro. Devemos ao reflorestamento a implantação de inúmeros projetos industriais, o desenvolvimento de regiões pobres, a criação de condições de interesse para o investimento do capital estrangeiro, o aumento de divisas na balança comercial, a elevação do número de empregos e da arrecadação de tributos. Portanto, não se justifica a extinção de incentivos fiscais para a atividade de reflorestamento, mesmo porque os desafios enfrentados pelo setor equivalem, com frequência, à proficiência de seus resultados.

Na esteira de um malfadado Plano Cruzado II, surgiu o Decreto nº 93.607, acompanhado do

Decreto-Lei nº 2.304, em 21 de novembro de 1986, condicionando a aplicação dos incentivos fiscais à constituição de sociedades anônimas. O ano de 1987 caracterizou-se, então, pelos problemas causados por decisões radicais dessa espécie, pelo, desconhecimento da normatização das medidas, apostas e, enfim, pela ausência de um programa florestal. Perdeu-se mais um ano de plantio e o Brasil aumentou seu déficit florestal.

Além do que pode ser claramente observado, esta breve exposição não seria capaz de dar uma idéia completa de emaranhado de dispositivos jurídicos que dizem respeito à atividade florestal. Podemos afirmar que apesar de todos os esforços, assistimos, nestas duas últimas décadas, a uma acelerada deterioração do meio, ambiente, fortalecida pela ignorância, pela desatenção, pelo desrespeito, pela desobediência com que se trata a legislação pertinente, composta a bem da verdade, por uma seqüência desordenada de decretos, decretos-leis, portarias e instruções normativas. A confusão reinante marginalizou o próprio Poder Legislativo, que, em virtude disso conhece também muito pouco do assunto. Sujeita a tantas mudanças ditadas pelos entraves burocráticos, a atividade florestal, limitada ainda pelas condições de clima e de solo, encontra por vezes no ordenamento jurídico o mais sério embaraço à sua racionalização.

Assim, de par com as inúmeras dificuldades sofridas pelo setor, o Projeto de Constituição, no art. 40 e § 1º das Disposições Transitórias, dispõe que:

"Nos doze meses seguintes ao da promulgação da Constituição, o Poder Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios reavaliará todos os incentivos fiscais de natureza setorial ora em vigor"

."Considerar-se-ão revogados a partir do primeiro dia do mês seguinte ao fim do prazo da avaliação dos incentivos que não forem confirmados por lei."

Lembrem-se de que criada por este Governo, a Comissão de Avaliação de Incentivos Fiscais passou dois anos estudando a questão. Os resultados foram, em seguida, expressos nos decretos de novembro de 1986, e em nada beneficiaram o setor florestal. Por que, então, submeter o assunto novamente a estudos? Afinal, a realidade, por si só e de modo inequívoco, demonstra que, é preciso reconhecer em definitivo o caráter imprescindível do setor florestal dentro da economia brasileira, que é preciso manter os incentivos fiscais e que é preciso, simplesmente, plantar mais!

Lamentavelmente, no entanto, teimam na modificação da política florestal com a mesma assiduidade insuportável com que efetuam a devastação indiscriminada do patrimônio florestal do País.

Com toda a certeza, excetuando-se as imprevisíveis causas naturais, a agricultura e a pecuária ainda se constituem nas principais ameaças, programadas, à preservação da natureza no Brasil, e novos riscos estão aparecendo com a inundação de vastas áreas para a formação de reservatórios hidrelétricos, com a mineração e com a implantação de pólos siderúrgicos e metalúrgicos movidos a carvão vegetal. Mas, acima de tudo

e de forma surpreendente, soma-se agora à ameaça representada pelos desmatamentos, incêndios e inundações, numa das disposições veiculadas pelo Ministro da Fazenda no último "pacote fiscal", ou seja, o fim do Fundo de investimentos Setoriais para Florestamento/Reflorestamento. (Fiset).

Após a edição do Decreto-lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, o Governo limita aplicação dos incentivos fiscais à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), ao Estado, do Espírito Santo e ao Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais demais Estados, fica vedado o reflorestamento incentivado.

Dessa maneira, a extinção dos incentivos fiscais põe em risco todo o segmento industrial que utiliza a matéria-prima florestal, inviabilizando o parque siderúrgico, as indústrias de papel, celulose; construção civil e o mercado de madeiras. Com a falta de matéria-prima, haverá também queda na receita dos Estados e Municípios, desativação de pequenas e médias empresas, desemprego de milhares de trabalhadores rurais e, por conseguinte, aumento do fluxo migratório para os centros urbanos. Vale notar que os incentivos fiscais permitiram o, plantio de 6 milhões de hectares de florestas, gerando cerca de 906 mil empregados em todo o País.

Com efeito, os prejuízos provocados pelo corte iminente superam largamente à quantia de recursos destinada ao setor e, por outro lado, os resultados muitos destes incentivos são bem maiores que as receitas obtidas com impostos. A título de esclarecimento, convém ressaltar que os produtos florestais representam cerca de 4% do PIB e respondem por exportações a anuais superiores a um bilhão e meio de dólares. Graças à produção competitiva da madeira de eucalipto e pinho nos reflorestamentos incentivados, surgiram, no País indústrias vigorosas e exportadoras, como as de celulose, papel, papelão, chapas de madeira reconstituída, em especial às de fibra de madeira prensada. Com relação à arrecadação de impostos diretos e indiretos pela União, a aplicação anual de 220 milhões de dólares em incentivos fiscais assegura um recolhimento de 722 milhões de dólares para o mesmo período.

Assim o sistema de incentivos fiscais do Imposto de Renda das pessoas jurídicas tem-se revelado, apesar da oposição de parte não desprezível do Poder Executivo, o mais eficaz instrumento para o desenvolvimento regional e setorial.

Comumente confundidos com os subsídios, os incentivos, fiscais correspondem à parcela do Imposto de Renda das empresas arrecadada pelo fisco e posteriormente, devolvida à sociedade, para novos empreendimentos produtivos em setores e regiões carentes de recursos.

Com o fim dos incentivos fiscais declinará sensivelmente o já insuficiente plantio de florestas no Brasil, prevendo-se para breve o extermínio de nossas reservas florestais.

A medida, na verdade, contradiz o próprio Programa de Ação Governamental, recentemente formulado pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, segundo o qual se pretende alcançar a meta de plantio de 5 milhões de hectares de novas espécies até 1991, inclusive com a possibilidade de implantação de um sistema de incentivos adicionais. Fica claro que existe

por parte do Governo a consciência da necessidade de reflorestar, do contrário não teria sido elaborado o referido programa.

No entanto, sem exigir a interferência direta do Estado e sem recursos aos pesados empréstimos no exterior, a simples manutenção dos incentivos fiscais corresponde à maneira mais prática e efetiva de se garantir o reflorestamento, com vistas à preservação ambiental e à produção econômica.

Como prova do acerto desta política, podemos citar além da participação na balança comercial brasileira com um bilhão e meio de dólares anualmente e da contribuição de 4% para o PIB, a criação de 50 mil empregos por ano. Observe-se que o setor florestal emprega diretamente mais de 500 mil trabalhadores, prestando-lhes assistência médica, hospitalar e securitária. Afora essas razões, o Brasil, em relação ao mercado internacional, tem ainda a seu favor a posição privilegiada na área de florestamento, pois dispõe de terras, e as árvores necessitam de curto período para crescimento, ou seja, 6 anos, contra 40 a 60 no Canadá e países nórdicos. Conforme se pode ver, e embora o setor esteja apto a assumir compromissos para o plantio de florestas industriais com alta produtividade, não são plantados mais do que 400 mil hectares por ano, em virtude apenas da falta de recursos. Assim sendo, verifica-se no mercado uma crescente escassez de madeira, motivada não somente pelo incremento de seu uso em outros setores, mas antes pela falta, de investimentos em reflorestamentos. Tal circunstância tem provocado expressiva elevação dos preços e tem obrigado as indústrias a buscar seu suprimento em regiões distantes, onerando ainda mais o custo do produto.

De fato, o setor carece de recursos, sendo preciso, no que se refere, por exemplo, ao seu segmento industrial, dotá-lo de serrarias apropriadas às diversas espécies vegetais, bem como de planejamento e tecnologia capaz de proporcionar um melhor aproveitamento e rendimento do trabalho. A esse respeito, especial cuidado merecem as florestas heterogêneas da Amazônia, a qual responde por dois terços das exportações brasileiras em produtos florestais.

O Fiset contribuiu em 1987 com cerca de Cz\$ 4 bilhões para a atividade de reflorestamento, mas, caso seja suprimido, o setor perderia neste ano algo em torno de Cz\$ 7 bilhões em incentivos, e Minas Gerais seria o Estado mais prejudicado.

Hoje, 65% do território mineiro está totalmente sem Vegetação. Com um desmatamento da ordem de 800 mil a 1 milhão de hectares por ano, dentro de dez anos o Estado experimentará o colapso pela falta de matéria-prima florestal. Acresça-se a isso o fato de que, sem o Fiset, o reflorestamento em Minas sofrerá uma queda de, no mínimo, 50%. Os dados atuais também não oferecem qualquer alento, pois o Estado planta dez vezes menos do que desmata, isto é, planta apenas 100 mil hectares por ano, quando seria necessário reflorestar pelo menos 300 mil hectares.

Podemos prever como certa uma grave crise com diversos desdobramentos, principalmente na siderurgia a carvão vegetal. O parque siderúrgico de Minas Gerais depende fundamentalmente da matéria-prima florestal, consumindo 27 milhões de metros cúbicos de carvão ao ano, o

que equivale a 77% de todo o carvão vegetal produzido no Brasil.

Vale notar que a biomassa florestal responde por 41% de toda a energia consumida em Minas Gerais, seguida pela energia hidrelétrica com 29% e pelos derivados de petróleo com 18%.

O setor florestal mineiro contribui ainda com 23% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) arrecadado no Estado. Além disso, emprega diretamente 380 mil pessoas, em sua maioria do meio rural, prestando inegável auxílio à fixação do homem no campo e; conseqüentemente, reduzindo o fluxo migratório para as cidades.

Quanto ao Rio Grande do Sul, a cobertura vegetal se restringe a 5% da área total. Em vista disso, a escassez de matéria-prima florestal constitui uma realidade e a ameaça concreta de se atingir a exaltação está prestes a acontecer. Estes dados preocupam e o alarme torna-se mais agudo e penetrante em face da constatação de que, além de as reservas naturais estarem se esgotando, a regeneração somente se efetua a longo prazo.

O território nacional tende a transformar-se num enorme deserto em função da produtividade industrial. Nesse momento, faltará a matéria essencial e já será tarde demais para plantarmos florestas. Não obstante, mesmo sabendo de antemão onde chegaremos, caminhamos a passos largos para um futuro insólito e indesejável. Desconheço a que propósitos atende uma decisão invertida e de vista tão curta como esta. O imediatismo, certamente, não pode servir de critério a uma medida realmente séria e coerente com a importância do assunto. Não permitiremos que o patrimônio constituído ao longo de mais de duas décadas, a tecnologia florestal adquirida, a garantia de emprego em larga escala, a contribuição para a balança comercial e, enfim, a participação ativa do desenvolvimento nacional sejam, de uma hora para outra, levados ao descaso ou ao esquecimento.

O tema requer o máximo de reflexão possível, pois a retirada dos incentivos fiscais implica, necessariamente, graves problemas para outras áreas. Evidentemente, num quadro já desgastado por precárias condições de ordem social e econômica não seria mesmo razoável a adição de mais um prejuízo com tais repercussões. A demanda de madeira em 1987, por exemplo, totalizou 267 milhões de metros cúbicos, para uma produção de apenas 64 milhões de metros cúbicos. A fim de se cobrir o déficit de 203 milhões de metros cúbicos ocorre anualmente um desmatamento de nada menos que 6 milhões de hectares, área equivalente à do Estado da Paraíba. O que se conseguiu plantar nos últimos 21 anos é derrubado em apenas um.

Somente com altos investimentos a longo prazo poderemos obter um reflorestamento adequado que, municiado por incentivos fiscais suficientes, tornar viável a consolidação da base florestal necessária ao suporte de outras atividades econômicas fundamentais.

Os benefícios sociais, econômicos e fiscais oriundos de empreendimentos incentivados bem-sucedidos são bastante evidentes. Logo, propor a redução ou a extinção desses benefícios constitui atitude pouco responsável. Com efeito, a um país na situação em que se encontra o nosso, com uma fantástica dívida externa de US\$ 112 bilhões, não se recomenda e não convém despre

zar desta forma um setor potencialmente vigoroso como o florestal. As perdas, no caso, seriam por demais significativas.

Apesar de alguns momentos críticos, a política de incentivos fiscais ao florestamento e reflorestamento nestes 21 anos teve, sem dúvida, um saldo altamente positivo. Nem tudo funcionou perfeitamente, não se podendo negar, porém, a pujança do setor e a importância de se manter e ampliar essa política, de modo a atender às necessidades nacionais, proporcionando os recursos indispensáveis ao desenvolvimento florestal em harmonia com outros setores e regiões.

Reivindica-se, em suma, o estabelecimento de uma política estável de reflorestamento, capaz de garantir o equilíbrio entre a oferta e a demanda de madeira; benefícios indiretos à população, relacionados principalmente à preservação do meio ambiente; o funcionamento regular do parque industrial e a conseqüente participação efetiva do produto florestal brasileiro no mercado externo. Para tanto, além da manutenção do Fiset em níveis compatíveis à envergadura do setor, estendendo-se sua aplicação a todo o território nacional, impõe-se o fortalecimento do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e demais órgãos governamentais ligados à questão florestal.

Cumprimo-nos ressaltar ainda que o art. 12 do Decreto-lei nº 2.397 reduz para 10% o limite de aplicação da parcela do imposto de Renda devido ao Fundo de Investimentos Setoriais para Florestamento/Reflorestamento. Na verdade, esse percentual corresponde a 6%, após a dedução das parcelas do PIN e do Pró-terra.

Por fim, o setor florestal, tendo ao longo desses anos justificado plenamente a sua participação na economia brasileira, espera contar com a compreensão e a ajuda requeridas pela situação atual, a fim de que, contra todas as adversidades possíveis, possa continuar prestando integral contribuição ao desenvolvimento do País.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, volto a esta tribuna para tratar, mais uma vez, da catástrofe que abalou o meu Estado, o Rio de Janeiro. Tenho lido e ouvido vários comentários do porquê da repetição desta tragédia. E o que mais me preocupa, me assusta, é exatamente a capacidade que estes comentários têm de culpar os favelados, de acharem que eles são os responsáveis pelas consecutivas tragédias por morarem em favelas.

Todos aqui sabem que moro em favela há 45 anos, que é a idade que tenho. Desde os 15 anos sou militante do movimento de favelas. Sendo assim, me acho no direito de tecer meu próprio comentário.

A questão das favelas e seus moradores é muito mais complexa do que as análises feitas até agora. Podemos mesmo afirmar que o problema vivido, hoje, pelo meu Estado não pode dispensar a análise de três pontos de vista fundamentais: o ecológico, o ideológico e o político.

**Ecológico**, porque sabemos que não se deve devastar as matas das encostas, como vem ocorrendo principalmente na serra da Tijuca. Ao contrário, temos que incentivar a adoção de uma política de reflorestamento.

Mas, pergunto: Por que será que ninguém condena também as regiões do Jardim Botânico, da Gávea, de Humaitá, onde são construídas mansões em encostas e nem por isso elas acusam perigo durante as épocas de chuvas e não sofreram nenhum abalo com os temporais que desabaram nos últimos dias?

Porque nesses bairros, Sr. Presidente, destinados às residências das elites dominantes, onde não moram pessoas pobres, faveladas, os governantes asseguram infra-estrutura capaz de espantar o fantasma das chuvas que perturba, a cada ano, a vida do favelado dos morros cariocas, abandonados à sua própria sorte.

**Ideológico**, porque se pensarmos nas remoções de favelas ocorridas nos governos Carlos Lacerda e Chagas Freitas, verificamos que todas elas foram removidas da Zona Sul para a periferia.

Ora, como que a remoção dos favelados da Zona Sul carioca, tradicional área onde reside a classe média alta, não é um fato ideológico? Tanto é assim que se explica pela necessidade de se expulsar a pobreza, característica das favelas, das vizinhanças dos bairros ricos e elegantes do Rio de Janeiro, instalando os favelados em guetos abandonados, distantes dos centros da cidade e, conseqüentemente, do mercado de trabalho.

A favela, nobres colegas, aceita a remoção, mesmo porque reconhece que existem muitas delas sem condições de sobrevivência. Mas aceita, principalmente, discutir esta questão e não aceitar ser empurrada para distâncias incalculáveis, cedendo seu lugar às construções modernas e arrojadas destinadas à burguesia.

O terceiro ponto – o **político** – é o fundamental. Não existe, e nunca existiu, um governo que se preocupasse em implantar, no Rio de Janeiro e no resto do País, uma política de ocupação do solo urbano e nem mesmo uma política habitacional.

Ligada à questão habitacional está a questão agrária. Com o impasse existente no campo; agravam-se os conflitos pela posse da terra. Com os tímidos assentamentos que o Governo conseguiu, até agora, fazer, a tão sonhada reforma agrária no Brasil parece que jamais sairá do papel. Como conseqüência; os grandes centros urbanos recebem a cada ano um contingente maior de deserdados que, totalmente despreparados para enfrentar a cidade, vão engrossar a população das favelas; elevando consideravelmente a temperatura social em que vivem, atualmente, nossas metrópoles.

E o Rio de Janeiro não poderia ser exceção. Sendo uma cidade componente do grande centro urbano que é hoje a região sudeste, atraiu uma quantidade de migrantes de todas as partes do País em tal proporção que só perde mesmo para outra metrópole, a de São Paulo.

Parece, então, que no Brasil o controle da migração é impossível. Mas não é. Nós, do PT, não acreditamos em outra solução. Para resolvermos a questão urbana, primeiramente teremos de resolver a questão agrária, mas não a reforma agrária como querem muitos. Uma reforma agrária que dê condições do homem do campo de fixar-se à terra com sua família.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. GILSON MACHADO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, o futebol brasileiro vem sofrendo, desde o ano passado, uma perigosa deterioração de prestígio e em sua estrutura, face ao comportamento de um grupo de dirigentes de clubes que resolveu desrespeitar os princípios legais e éticos da organização do nosso esporte mais popular, impondo condições e regras absurdas à realização das principais competições.

Refiro-me, Sr. Presidente, à atuação do denominado Clube dos Treze, o qual, em absoluta desobediência às normas vigentes e instituições legalmente constituídas para administrarem o futebol no Brasil, tem semeado discriminação, injustiça, verdadeiros aspectos antidesportivos, em benefício próprio e em detrimento do futebol brasileiro como um todo.

Não satisfeitos com a exigência de disputarem jogos do Campeonato Nacional somente entre si, inclusive comercializando a transmissão direta por TV para todo o Brasil, objetivando não apenas se fortalecerem economicamente, mas também diminuir o interesse por quaisquer outros jogos no País, os integrantes do Clube dos Treze negaram-se a cumprir o próprio regulamento da competição, definido previamente, que previa o encontro entre os campeões dos chamados módulos, para apurar o verdadeiro campeão brasileiro de 1987.

Não se trata de discriminação apenas ao Sport Club do Recife e ao Guarany Futebol Clube, de campinas, ambas agremiações de reconhecida tradição no futebol brasileiro. Nem tampouco um gesto isolado de Flamengo e internacional, que se negaram a enfrentar aqueles dois campeões, no que seriam as finais estabelecidas pelo regulamento do certame brasileiro.

Na verdade, foi mais uma decisão conjunta do Clube dos Treze, em conformidade, aliás, com o seu esdrúxulo propósito de "reserva de mercado" em nosso futebol, como se menos de duas dezenas de times dessem ser considerados os de primeira grandeza, sem mesmo terem a obrigação de comprovar tal condição no aspecto técnico, isto é, no campo de jogo, o único espaço que legitima a representatividade e o nível das equipes.

O mais grave é que o presidente do Conselho Nacional de Desportos – CND, Manuel Tubino, exprime um inexplicável apoio às teses do Clube dos Treze, manipulando, de forma muito perigosa, conceitos de legitimidade e legalidade, na interpretação de normas que não consubstanciam direito objetivo e que se caracterizam como sofismas.

Não temos qualquer compromisso de defender os atuais dirigentes da CBF, mas é inegável, Sr. Presidente, que eles mantêm uma postura coerente, justa e sobremodo dirigida para a reorganização do futebol brasileiro, em especial, através de um adequado calendário, cuja implantação exige a adaptação por etapas, ao longo de várias temporadas.

Por outro lado, avizinha-se a fase de definição quanto ao país que irá sediar a Copa do Mundo em 1994, e o Brasil certamente mantém a expectativa de sério candidato a realizar tão significativo evento, para o que obviamente são necessários não apenas patrocínios que assegurem recursos, mas, principalmente, união; organização e bom-senso dos nossos dirigentes do futebol.

Fica o registro do meu protesto contra a absurda prática do Clube dos Treze, e o apelo para que seus idealizadores reflitam sobre o quanto estão destruindo o futebol brasileiro e busquem soluções, ao lado dos que dirigem a CBF, para o revigoramento dessa instituição, símbolo da alegria dos brasileiros, o futebol.

**O SR. JOSÉ GUEDES (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a emenda de nossa autoria, destacada pelo Constituinte Mansueto de Lavor, prevê "remuneração dos serviços extraordinários não inferior a cinquenta por cento da remuneração do trabalho normal".

O texto da Comissão de Sistematização, de iniciativa do Constituinte Ademir de Andrade, fixa "remuneração em dobro do serviço extraordinário", enquanto o dispositivo do "Centrão" fixa este adicional em "cinquenta por cento ou conforme convenção ou acordo coletivo".

A primeira razão que levanto em defesa do texto de nossa autoria é quanto à necessidade lógica de que o percentual a ser adicionado na remuneração do serviço extraordinário seja variável e não fixo, como previsto nos dispositivos da Sistematização e do "Centrão". Esta variação percentual dentre as categorias profissionais ou relacionadas às condições de trabalho serão normatizadas em legislação ordinária e em conseqüência, facultado as convenções e acordos coletivos.

Outro aspecto a ser considerado é o fato de a remuneração do serviço extraordinário ser suportável pelas empresas, sob pena da mesma passar a existir apenas no texto constitucional.

Também a remuneração deve ser diferenciada quando se tratar de hora extra diurna e hora extra noturna. E certo que a hora extra noturna ficará, como é atualmente, somada ao total da remuneração ou seja, salário + adicional noturno, mas se constitui em mais um dado que demonstra que a Constituição deve oferecer flexibilidade, não tratando este tema de forma cabal.

Sr. Presidente, com o mesmo objetivo existe uma emenda do Constituinte Mauro Campos, e é também neste sentido que trabalhou o Líder Mário Covas, buscando a inclusão deste princípio no texto constitucional.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, finalizo citando, para registro, que a legislação trabalhista atual prevê adicional de no mínimo vinte por cento para o serviço extraordinário, enquanto nossa proposição determina que este percentual não seja inferior a cinquenta por cento, configurando-se, portanto, que aprovado esse dispositivo, estaremos avançando substancialmente em favor da classe trabalhadora sem, contudo, desmotivar a iniciativa privada.

Obrigado.

**A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, o Governador Jerônimo Santana e seus asseclas iniciaram a parte mais dolorosa e violenta de seu maquiavélico plano de destruir o Estado de Rondônia e jogar no abandono, na miséria e no desemprego, milhares de funcionários públicos. Ninguém indenizado, ninguém com explicações convincentes diante dos arbitrários e covardes atos administrativos.

Primeiro o Governador se fez cercar por uma **troupe** de larápios e corruptos, encabeçados pelo Sr. Erasmo Garanhão, Secretário da Fazenda, o temor fiscal dos empresários comerciantes e industriais. Os escândalos se sucederam à medida que o Governador perde o comando e o respeito administrativo. Ora é sobre negócios com a madeira, nas reservas florestais; ora é no CEAG, testa -de- ferro e ponte para polpudos vencimentos dos importados pseudotécnicos aquisição de mansão em Brasília para o Sr. Governador, contratação de parentes, sendo de ressaltar a nomeação recente da irmã do Governador, Srs. Maria Santana, a mesma envolvida em altíssimas aplicações no mercado financeiro em Porto Velho. A par desse rosário de falcatruas e atos de improbidade, o Sr. Governador, após candentes discursos sobre moralidade administrativa e austeridade, criou sete Secretarias Extraordinárias, entre elas estas duas pérolas: Secretaria Extraordinária, para Assuntos Internacionais e Secretaria Extraordinária para Assuntos Junto à União. E recentemente, a criação do Iteron, Instituto de Terras de Rondônia; o Departamento Gráfico do Estado a Fundação Hospital. Há Secretarias que possuem cargos uncionários.

Não satisfeito, o Sr. Governador e seus asseclas resolveram acabar com a própria cultura e tradição de Rondônia. Começou por inviabilizar o setor dos esportes, nada mais restando neste campo do que um pedido de intervenção. Acabou com o carnaval, inviabilizando os desfiles das escolas de samba, um marco tradicional em toda a região Norte, para o qual nunca antes havia faltado recursos. Conseguiu acabar com Porto Velho, quem sabe de raiva, pois na capital perdeu as eleições, transformando Porto Velho em um monte de lixo, de buracos num caos total.

Parece que está governando com raiva e não se sabe por que, pois afinal de contas ganhou três mandatos de Deputado Federal, um de Prefeito e agora o de Governador. Mas tem raiva de quê?

Instituiu na televisão o programa "Um minuto com o Governador"; minuto que não é minuto, mas cerca de 45 segundos, e que custa ao povo milhões de cruzados. Menciona que tem conseguido verbas, mas não paga o justo aos funcionários. Menciona que em seis meses fez mais do que outros em seis anos, e a população assiste a tudo isso estarecida, pois compara o que ouve com a realidade, ou seja: não há no Estado nenhuma obra de vulto, absolutamente nada que justifique tamanha e dispendiosa propaganda. Esses sucessivos procedimentos, atos administrativos danosos à vida pública do Estado já estão a merecer sérias providências junto à Assembléia Legislativa do Estado, e na esfera federal, buscando uma intervenção federal em Rondônia, pois provada está a total incapacidade e despreparo do Sr. Jerônimo Santana. Há alguns que defendem a tese de que seja o Sr. Governador declarado inapto para o exercício do cargo em face de razões de ordem médica, devendo passar o cargo para o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, pois seu Vice, ou o Vice-Governador eleito, Orestes Muniz, está respondendo a processo por falsificação na data de nascimento situação esta que lhe proporcionou a idade necessária para a sua candidatura às eleições em 1986.

Rondônia está assim, lamentavelmente.

Mas esse dramático e doloroso quadro não pára aí.

As tão comentadas demissões em massa, começaram. Injustas, perversas e humilhantes. O Governador, pela televisão, anuncia de 5.000 a 10.000. Os primeiros 1.000 já foram alcançados. Estão demitidos.

Não medirei esforços para defender os interesses de todas essas pessoas que não têm culpa pela desídia, corrupção, incapacidade e incompetência de um governo que tudo prometeu e acaba fazendo exatamente o que sempre condenara.

Por fim, parece-nos que resta uma única saída para Rondônia: a intervenção no Estado.

A não ser que o Sr. Governador resolva renunciar e transferir-se para sua mansão em Brasília.

**O SR. DASO COIMBRA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o carnaval passou, deixando marcas impressionantes da imoralidade, da sensualidade, da permissividade, da pornografia e da violência contra o primado da decência e do respeito humano.

Cenários exibidos nos desfiles carnavalescos mereciam a repulsa daqueles que sempre se manifestaram a favor da moralidade, da defesa da família, da fé e dos bons costumes.

A permissividade com que são mostradas as cenas de bailes carnavalescos e determinados desfiles ferem o princípio legal que cuida da matéria relacionada com o atentado público ao pudor. E, não havendo respeito à lei, o mesmo ocorre em relação às autoridades constituídas, à sociedade em geral e, em especial, aos que abominam certos procedimentos, aos quais se dá notoriedade em nome da liberdade de expressão e da não-censura à livre manifestação do pensamento e das artes.

Estamos caminhando para o caos, e um basta é preciso pôr-se a esse estado de coisas, bem revelado neste período em que Momo se mostrou capaz de adentrar nos lares de maneira lasciva e impudicamente.

E não apenas as cenas carnavalescas se revelaram catastróficas. Houve um filme, da saga nacional, somente contracenado em atos sexuais explícitos, com o gravame das práticas libidinosas mostradas com toda expressão pela televisão.

Recebo, Sr. Presidente, as mais diversas manifestações de repúdio a tais exibições televisivas do último carnaval. A comunidade evangélica de todo o País se mostra envergonhada e reclama providências, pois, do modo como a imoralidade tem sido permitida, em breve seremos assemelhados às cidades imorais de Sodoma e Gomora, sobre as quais a ira de Deus se manifestou plena ao ponto de destruí-las e a seus habitantes.

E de se esperar que o Ministério das Comunicações adote providências enérgicas contra os fatos aqui comentados – e que foram fartamente exibidos perante toda a comunidade nacional assumindo aquela. Pasta o cuidado de precaver-se contra outros desvarios semelhantes, que atentam contra a consciência de parcela ponderável da população brasileira.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, uma decisão histórica, que refle-

tirá favoravelmente junto às classes trabalhadoras do País, vem de ser adotada, por expressiva maioria pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Trata-se da inserção, no texto da futura Lei Maior, do "salário mínimo nacionalmente unificado", tese já consagrada na legislação ordinária, em consequência de emenda por mim apresentada, ainda em 1979, ao projeto de lei que estabeleceu a semestralidade e outras diretrizes fundamentais de uma nova política salarial entre nós.

Recordo que a iniciativa de minha lavra, aprovada na Comissão Mista do Congresso e, a seguir, por Senadores e Deputados, foi saudada com manifestações de incontento regozijo pelas lideranças sindicais, reconhecendo-se na medida a consagração de um princípio até então subestimado pelo Governo Federal.

Até àquela época, prevaleciam, no território brasileiro, quatro sub-regiões, permanecendo, na última delas os operários do Nordeste e do Norte, que enfrentavam, por isso, dificuldades ainda mais angustiantes do que aquelas, vivenciadas pelos seus colegas de outras áreas geográficas, notadamente as do Sul.

Gradualmente, conforme previa a emenda, dever-se-ia chegar à unificação, sem atropelos na estrutura empresarial, especialmente no que tange às despesas com pessoal.

Em 84, afinal, foi alcançado o nobre objetivo com que sonhavam as categorias profissionais, e o salário mínimo, para todos os trabalhadores, transformou-se numa esplêndida realidade.

Erigindo, agora; a referida norma à condição de dispositivo constitucional explícito; a Assembléia Nacional Constituinte credenciou-se diante de todas as correntes de opinião, indo ao encontro de uma aspiração já vigorante, embora em diploma legal ordinário.

Ao fazê-lo, foi utilizada a figura regimental da fusão de várias emendas, prevalecendo uma sugestão mais ampla e abrangente, defendida, brilhantemente, da tribuna, pelo Deputado M

rcelo Cordeiro, do PMDB da Bahia.

Eis o texto acolhido por 358 parlamentares:

## TÍTULO II

### Dos Direitos e Garantias Fundamentais

#### CAPÍTULO II

#### Dos Direitos Sociais

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

IV – salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender as suas necessidades vitais básicas e às de sua família; como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social; com reajustes periódicos de modo a preservar-lhe o poder aquisitivo, vedada a sua vinculação para qualquer fim;

V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI – irredutibilidade de salário ou vencimento, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo e nos casos em que os vencimentos dos funcionários públicos excederem ao teto resultante da remuneração básica do nível mais alto da carreira ou da classe

funcional acrescida dos adicionais próprios e por tempo de serviço;

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII – décimo terceiro salário, com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX – remuneração do trabalho noturno superior ao diurno;

X – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração e, excepcionalmente, na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XI – salário-família aos dependentes;

XII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XIII – jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.”

Se outras conquistas, na esfera dos direitos sociais, foram incluídas no texto ora em elaboração, a do salário mínimo nacionalmente unificado desponta como das mais auspiciosas, assegurando a perenidade de um dispositivo de inquestionável relevância para os trabalhadores brasileiros.

Autor de uma das emendas, aproveitada, inclusive, no chamado Projeto Cabral I, não poderia deixar de registrar a significativa vitória, que repercutirá intensamente junto a todas as camadas da nossa população, marcando uma nova etapa de tranquilidade para milhões de operários de nossa Pátria.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero registrar com satisfação nesta Assembléia Nacional Constituinte a posição corajosa do Ministro da Justiça, Dr. Paulo Brossard, ao encaminhar o cancelamento do registro de utilidade pública da empresa Golden Cross. Inexplicavelmente essa entidade foi classificada, na Velha República, como de utilidade pública, o que agora foi revogado.

A beneficiada com essa revogação é a Previdência Social e, por extenso, os trabalhadores aposentados e pensionistas, pois apesar dos vultosos recursos que a Golden Cross movimentava, estava dispensada de pagar Previdência Social. Isso realmente era uma clamorosa injustiça, felizmente agora corrigida.

Esta corajosa decisão do Ministério da Justiça, logicamente enfrentando pressões desse poderoso grupo, vai aumentar a receita da Previdência e terminar com um privilégio escandaloso que a empresa possuía ilegalmente. A decisão está dentro do acordo com o espírito da Assembléia Nacional Constituinte de ampliar a receita da Previdência Social e terminar com todos os privilégios.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com imensa satisfação comunicamos aos aposentados que foi aprovado pelo plenário da Constituinte o pagamento do 13º salário integral, uma das maiores reivindicações dos aposentados.

Aproveitando o momento, não poderíamos deixar de registrar nossa solidariedade aos policiais militares de São Paulo, que estão sendo sumariamente demitidos.

Analisar a situação apenas sob os aspectos da hierarquia e do regimento, é querer ser indiferente à realidade. Ou será que os superiores hierárquicos não têm conhecimento das dificuldades por que passamos soldados e cabos, que, através de manifestação, mostraram o desespero de suas situações?

A prova de que a situação salarial é ruim está no fato de que a Polícia Militar tem mais de 10.000 (dez mil) vagas não preenchidas.

Queira alega precedente hierárquico, não pode se esquecer da imagem do Coronel que arranca o microfone do rádio comunicador e chuta violentamente a porta da viatura.

Não pode também o Governador reclamar e mandar os PM procurarem a Assembléia Legislativa, pois os Deputados não podem alterar o projeto. Por isso, é evidente a fuga de responsabilidade.

O Estado precisa dar alojamento para os PMD e suas famílias, pois eles não têm como pagar aluguel: Precisa aumentar o número de “lancaes” (os chamados “X-meganha”), pois estão passando fome, e, finalmente, avisar os bandidos que os PM estão subnutridos, para que os bandidos sejam complacentes com os policiais.

Que sejam revistas as punições e as demissões, pois se isso não acontecer a insatisfação será crescente.

Perguntamos: quem é o mau patrão?

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente. Vai-se passar ao: horário de

#### V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

**O SR. GIL CÉSAR:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gil César, que falará pela Liderança do PMDB.

**O SR. GIL CÉSAR (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, caros Constituintes, ocupamos a tribuna por deferência do Líder do PMDB, Senador Mário Covas, para abordar o mesmo assunto que nos tem trazido aqui freqüentemente – o uso dos nossos recursos minerais e hídricos. E hoje, particularmente, trato do tema porque há cerca de dois dias o Constituinte Osvaldo Macedo, do Paraná, da tribuna lembrou à Mesa a necessidade de se trazer aqui o Sr. Presidente da Petrobrás, Coronel Ozires Silva, para falar sobre os contratos de risco e também sobre o provável contrato a ser assinado com a Texaco para exploração de petróleo na ilha de Marajó.

Domingo próximo passado o **Jornal do Brasil** publicou uma reportagem de seis páginas sobre o ouro do País, cujo título era “O ouro dos bandidos”.

Entre as diversas colocações aqui expostas pela corajosa reportagem está uma que queremos ler para conhecimento dos Srs. Constituintes:

“A rigor, ninguém mais se interessa pela exploração de ouro de aluvião. Uns põem a culpa na Constituinte...”

Pois bem, verifica-se, portanto, que do processo cíclico que se iniciou no nosso Estado, Minas Gerais, começando em Ouro Preto – que de ouro hoje só tem o nome – passando por Diamantina, Nova Lima, Berilo e outras cidades circunvizinhas, restou somente o nome das cidades. Este processo se repete e agora atinge o Estado de Mato Grosso, no Município de Alta Floresta. Perguntamos: de quem é este ouro? E por que, antes, falamos sobre a Petrobrás? Temos um Ministério que se diz ser das Minas e Energia, mas até agora desconhecemos qualquer pronunciamento do Ministro Aureliano Chaves sobre os problemas do setor mineral.

Então, aproveitando as colocações feitas pelo Constituinte Osvaldo Macedo, achamos que deve vir a esta Casa ou a uma de suas Comissões o Presidente da Petrobrás, Coronel Ozires Silva – tivemos o cuidado de consultá-lo por escrito, quando trabalhamos na Comissão da Ordem Econômica, sobre os contratos de risco – já que estaremos discutindo, possivelmente a partir da próxima semana, o Título III, que engloba entre os seus objetivos o tratamento que deverá ser dado aos recursos hídricos e minerais. Acreditamos ser também da maior importância – faremos esta sugestão à Casa por escrito – a presença do Sr. Ministro das Minas e Energia, porque aqui a reportagem do **Jornal do Brasil** diz também que conseguimos – nós, brasileiros, nós, Brasil; nós, Brasil – Continente – transformar o Uruguai em exportador de ouro. O Uruguai exportou 24t de ouro, sendo que não tem nenhuma jazida em seu território. E aqui se diz também muito claramente, ao se chamar o ouro de “ouro dos bandidos”, que a pendência entre o Estado de Mato Grosso e uma grande empresa mineradora, que se localiza na área de Alta floresta, depende de uma decisão do Sr. Ministro das Minas e Energia. Perguntamos aos caros Constituintes: quando estabelecermos entre os bens da União os recursos minerais e os potenciais hídricos, quando e o que daremos aos Estados e Municípios com referência à participação na proteção da fauna e da flora, ou seja, na proteção do meio ambiente? Como isso será possível, se o Estado e o Município não participam dos direitos minerários, ou seja, da outorga dos direitos minerários? Portanto, a presença do Sr. Ministro das Minas e Energia, além, evidentemente, da presença do Sr. Presidente da Petrobrás, é de grande importância.

Observamos na imprensa, recentemente, o problema surgido com a inundação de terras para permitir o funcionamento da represa de Páparica e os problemas surgidos em Mato Grosso com a inundação de terras provocada por empresa de geração de energia que lá pretende instalar-se. Constatamos, então, que não há, com relação aos recursos hídricos, nenhuma participação do Estado na definição de uma política de energia E o que nos mostra a realidade? Temos uma usina atômica instalada em Angra dos Reis que passou a se chamar “usina vaga-lume”, porque não funciona. Será que o Sr. Ministro das Minas e Energia, que fez uma longa exposição ao Sr. Presidente Ulysses Guimarães sobre os setores de energia e mineral, sem propor nenhuma modificação no **status quo**, está certo? Será que devemos transformar em ICM a cobrança sobre a produção de ouro? Será que não devemos mais taxar

o ouro? Será que devemos continuar com exemplos como o de Serra Pelada, ou de Alta Floresta? No passado os exemplos de Minas Gerais se mostraram totalmente danosos. Essas questões, infelizmente, são discutidas superficialmente.

Reafirmamos daqui, como Secretário que fomos das Minas e Energia do nosso Estado, que desconhecemos o ponto de vista do Sr. Ministro das Minas e Energia sobre estes problemas. Será que os Constituintes que convivem com estes problemas nos seus Estados vão admitir que a futura Constituição brasileira não tente mudar este quadro, permitindo que os Estados e Municípios participem da outorga de direitos minerados e de recursos hídricos.

É uma balela – e por dois anos e meio estive à frente da Secretaria de Estado – imaginar que grandes empresas nacionais, que tenham algum interesse a discutir a nível local, se interessem. O processo de negociação deve começar no local onde se processa a jazida. É um interesse peculiar do Município, que tem de ser objetivamente respeitado.

Apelo, então, para as bancadas do nosso Norte e Nordeste, com quem discuti o assunto, e para a do Paraná, particularmente interessada no caso dos recursos hídricos, já que com a inundação de suas terras produz e exporta energia e também o ICM nela embutido, no sentido de que devem aprovar, do projeto da Comissão de Sistematização, o artigo que prevê, no seu § 1º, a indenização aos Estados e Municípios pelo uso de seus recursos naturais. E também o art. 25, destaque por mim apresentado, que acrescenta aos direitos comuns da União. Estados e Municípios a outorga dos direitos minerários. E, fundamentalmente, que haja uma posição clara do Ministério das Minas e Energia a respeito desses assuntos, aqui vindo o Sr. Ministro para trazer sua contribuição a esse debate sobre ouro, os chamados metais nobres, petróleo e uso do gás natural, porque é bem possível que no ano 2000 tenhamos necessidade de dois milhões de barris de petróleo/dia, já que o aproveitamento de nossos recursos hídricos não vem tendo uma seqüência natural, por uma série de fatores de natureza econômica.

Portanto, meus caros colegas, ao encenar, colaborando com a manifestação do Constituinte Osvaldo Macedo, do Paraná, acho da maior importância a presença, aqui, do Presidente da Petrobrás e do Sr. Ministro Aureliano Chaves, para que no futuro não sejam acusados de não ter, nesta Assembléia, abordado com profundidade esses assuntos que interessam à sobrevivência do setor mineral e dos recursos hídricos da Nação brasileira.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Gil César o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.*

**O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Flávio Palmier da Veiga, que falará pela Liderança do PMDB.

**O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ, sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no seminário que realizamos e de que participamos, no Rio de Janeiro, com políticos, empresários e educadores, ficou aprovada uma tese, isto é, a necessidade de se colocar na Constituição a possibilidade de reeleição de Presidente da República, Governadores de Estado e Prefeitos.

Verificou-se, naquele encontro, que a descontinuidade do planejamento administrativo nas áreas federal, estadual e municipal representa um prejuízo à nossa Pátria e, principalmente, ao Município brasileiro. Portanto, baseado nesse entendimento, apresentei emenda que permite a reeleição de Presidente da República, Governadores e Prefeitos. O bom Prefeito, o bom administrador, aquele que realiza uma obra séria, honesta, em consonância com os anseios da comunidade, mereceria o julgamento da comunidade para continuar a tarefa altaneira que realiza em favor de sua obra político-administrativa.

Por isto, alerta a Constituinte para essa reflexão, porque verificamos que os Prefeitos e muitos Srs. Governadores não realizam com critérios de equilíbrio e de perfeita honestidade suas ações políticas, porque não terão oportunidade de, numa reeleição, serem julgados pelo eleitor, pela sociedade e pela opinião pública.

Acredito que, com o direito à reeleição, o dirigente terá mais zelo, maior responsabilidade, evitará escândalos políticos e atos que prejudicarão sua imagem como administrador.

Seis meses antes, ele deixaria o Governo para se candidatar, seria julgado pelo povo e sua obra analisada. Os maus administradores, tenho certeza, não teriam coragem de se lançar candidatos à reeleição nos Municípios, nos Estados e também à Presidência da República. A opinião pública pressionaria para que o governante lutasse para ser um bom Prefeito, um bom Governador e um bom Presidente da República. Isso acontece nos principais países do mundo, e no Brasil temos verificado que o grave problema, principalmente dos Municípios, é o excessivo, o total erro dos governantes de aumentarem as folhas de pagamento com nomeações exageradas, iniciando-as, inclusive, com a nomeação de seus parentes. É lamentável, mas isso ocorre. As folhas de pagamento das Prefeituras dos Municípios brasileiros atingem, em média, um índice superior a cinquenta, sessenta, setenta e até oitenta por cento da receita do Município. Estamos vivendo um caos administrativo, as Prefeituras e os Estados estão falidos.

Acredito que com a responsabilidade da reeleição e o desejo de continuar sua obra frente à comunidade, evitando a descontinuidade administrativa, sentindo a necessidade de se submeter ao julgamento popular pela segunda vez, o governante, se reeleito, teria o direito de ratificar sua boa obra, podendo inclusive continuar por mais um período seus planos de governo.

Aqui fica essa reflexão. Trata-se de uma proposta, de uma sugestão, de uma idéia que não surgiu do Constituinte Flávio Palmier da Veiga, mas de um seminário, do qual participaram 83 figuras de todos os setores do Rio de Janeiro, que pediram que eu apresentasse essa emenda em defesa da reeleição de Presidente da Repú-

blica, Governadores de Estado e Prefeitos dos Municípios brasileiros.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael, que falará pela Liderança do PDC.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP, sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, hoje os jornais de todo o mundo estampam a notícia de mais uma violência ocorrida na África do Sul. Ontem, decreto do Presidente Peto Botha, de forma inapelável, calou, silenciou, esmagou dezessete entidades vocacionadas para a libertação da imensa maioria negra da África do Sul, associações essas engajadas na luta contra o **apartheid**.

Sr. Presidente, com o maior carinho e empenho, todos nós Constituintes, temos defendido nesta Assembléia Nacional Constituinte os direitos e as garantias individuais, tutelando, como bem maior do homem, a figura eterna da liberdade. É por isso, Sr. Presidente, que não podemos silenciar, ser omissos, não podemos simplesmente presenciar esta agressão que se faz ao homem negro, na África do Sul. Não podemos silenciar, porque seria pactuar com essa agressão. O Partido Democrata Cristão faz, neste momento, desta tribuna, seu protesto contra esta infâmia, contra essa agressão à consciência mundial da liberdade que continua a se perpetrar dia a dia na África do Sul. É bom lembrar, Sr. Presidente, que lá, em um cárcere escuro, repelente, continua a morrer, todos os dias, Nelson Mandela, o homem cujo único crime foi dizer que a vida nada valia se não for conjugada com a liberdade. No século passado, um de nossos melhores brasileiros, o poeta baiano que tão cedo morreu, Castro Alves, verberava violência similar, arrancando da sua garganta e da sua pena gritos de revolta, e dizia, então:

"Hoje de meu sangue a América se nutre com dor transformada em abutre a ávida escravidão."

Naquela época, os versos de Castro Alves apelavam para a consciência dos brasileiros contra a nossa convivência no processo da escravidão. Não podemos hoje, se quisermos honrar nossa memória, silenciar perante mais essa agressão que se pratica contra a consciência universal da liberdade.

Portanto, Sr. Presidente, aqui fica o grito de revolta, o grito de nojo da democracia cristã contra mais este ato de arbítrio dos atuais governantes da África do SUL (Palmas.)

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Farabulini Júnior, que falará pela Liderança do PTB.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP, sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o título que consubstancia os direitos e garantias fundamentais do trabalhador vem conhecendo, desta Assembléia Nacional Constituinte, o apoio que precisava ter. À frente,

outros detalhes, como sói ocorrer – a unidade sindical, a liberdade sindical e postulados que estão sendo defendidos por Constituintes eméritos desta Casa –, tenho certeza, fluirão com normalidade e a Assembléia Nacional Constituinte haverá de chegar, afinal, com uma nota bem alta no conceito dos trabalhadores brasileiros.

Desde logo, entretanto, nobilíssimos Constituintes, vou ocupar a tribuna para relembrar da História o compromisso histórico da legislatura passada, enquanto votávamos aqui, **in extremis**, a eficácia do Colégio Eleitoral para levar à frente da República o ínclito Presidente Tancredo Neves. Esta Casa regurgitou, explodiu em prazer, só por que Tancredo Neves era o candidato. Fosse outro o candidato, tenho certeza de que o Colégio Eleitoral não teria se reunido para eleger quem quer que fosse. E Tancredo Neves, no Momento da Nova República, que haveria de surgir e ainda não é conhecida, dizia para quantos o acompanhavam – eu era um desses:

"Exaurido o período da Constituinte, está completada a fase da redemocratização deste País, e quatro anos é o tempo que esta Nação quer dar ao Presidente da República eleito pelo Colégio Eleitoral. Se eu for escolhido pelo Código Eleitoral, assumo o compromisso", dizia Tancredo, "de exaurir o meu tempo no período de quatro anos".

Não sei como, Srs. Constituintes, este compromisso histórico não é da alçada quanto ao conhecimento do atual Presidente da República, que foi guindado à Presidência só porque foi candidato a Vice-Presidente um dia. Nem houve posse do candidato eleito por esta Casa em memorável jornada cívica. No entanto, aquele que se elegeu Vice-Presidente está no poder. Não sei como o Presidente José Sarney não diz que conhece esse compromisso histórico e não diz aos seus Pares, àqueles que o acompanham, que, na verdade, o teu tempo é de quatro anos. Quer o Presidente Sarney diga ou não, tenho certeza de que esta Casa vai votar esse tempo como sendo de quatro anos apenas.

Vejo agora, com prazer, que está fluindo a Constituinte, está chegando, pelo voto, aos artigos que deseja ver definidos com como quero Presidente Ulysses Guimarães. E todos estamos votando com consciência, mas celeremente, para chegar ao capítulo que fala do prazo do mandato presidencial e fulminar com os quatro anos – nem um minuto a mais – para o atual Presidente da República, a sua pretensão de permanecer ali por mais tempo.

**O SR. CÉSAR MAIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação:

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Maia, que falará pela Liderança do PDT.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no mês de janeiro ocorreu um fato de extrema gravidade com as finanças da União. Um fato inusitado: a previsão de receita foi subestimada em aproximadamente 30%, e a previsão de despesa pessoal e os recursos para pagamento dessa despesa foram superestimados, e transferidos a mais para os Ministérios 30 bilhões de cruzados. Ao invés de 66 bilhões de cruzados, que cobririam

as despesas com pessoal, foram transferidos 96 bilhões de cruzados. Isso gerou a necessidade de o Governo Federal emitir títulos da ordem de 50 bilhões de cruzados, exata e curiosamente no mesmo momento em que os bancos operavam com excesso de caixa e de liquidez.

Ora, se a previsão foi bem ou mal feita é um fato demasiadamente grave para ser discutido apenas entre economistas. Conheço o Sr. Ministro da Fazenda, pessoa da maior competência e probidade. Não sou daqueles que, a qualquer fato que ocorra, procuram buscar explicação a nível do Palácio do Planalto ou do Sr. Presidente da República. Mas o Governo Federal e o Ministério da Fazenda precisam urgentemente constituir uma Comissão de Inquérito para definir a responsabilidade por esse erro, que ocasionou enorme prejuízo para os cofres da Nação e grande lucro para os cofres do sistema financeiro. Esta é uma questão que exige de imediato o afastamento do responsável pela gestão das finanças públicas e, em seguida, uma informação à Nação a respeito de como é possível que erro dessa magnitude tenha sido cometido num momento de austeridade.

Por isso, Sr. Presidente, encaminho, em nome do Partido Democrático Trabalhista, requerimento de informações ao Governo da República a respeito de um fato tão surpreendente como este.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte César Maia Benevides, 1ª-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, faço um apelo para aqueles que não se encontram no Plenário, que estão nos gabinetes, no sentido de que atendam à chamada que se faz através do meio competente, para começarmos a votar.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma Comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes, que falará pela Liderança do PC do B.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nome da liderança do Partido Comunista do Brasil, faço um chamamento ao povo brasileiro e aos Constituintes para participarem das manifestações pelas diretas/88, no dia 4 de março, às 16 hs. Essa manifestação está sendo articulada por todas as entidades sindicais populares e democráticas, por todos os partidos políticos que apóiam os quatro anos de mandato para o Presidente Sarney, sob o comando da Ordem dos Advogados do Brasil. O que se pretende fazer no dia 4 de março é uma manifestação de caráter nacional, através do buzinação, do panelaço, da paralisação do trabalho, das passeatas e dos comícios, exigindo eleições diretas para Presidente da República este ano.

Essas eleições, Srs. Constituintes, decorrem de um fato muito claro e límpido. Com o término dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte acaba o período de transição, acaba o compromisso assumido pela chamada Aliança Demo-

crática, que, quando se implantou, definiu que o mandato de transição seria de quatro anos.

Por outro lado, a necessidade de eleições diretas este ano decorre do vazio de poder e da crise econômica, política e social que todos identificamos. Sabemos muito bem que a saída dessa crise tem um único caminho: a constituição de um Poder político que tenha respaldo popular e que emane da vontade do povo.

Portanto, aqueles que defendem hoje um mandato de cinco anos para o Presidente Sarney estão adotando uma atitude de verdadeira insanidade política e serão responsáveis por uma situação de crise sem precedentes neste País, caso consigam esse objetivo.

No entanto, a Nação brasileira já se manifestou, através de pesquisas e de manifestações, em favor das eleições diretas já, para a Presidência da República. Também neste Plenário se identifica uma tendência clara e marcante – mesmo com as pressões do Palácio do Planalto, do Presidente Sarney e com as ameaças do Ministro Antônio Carlos Magalhães de zerar a Constituinte – pela realização de eleições diretas este ano.

Mas, de qualquer forma, faço aqui um chamamento ao povo brasileiro, a todos os Constituintes e a todos os democratas para que, no dia 4 de março, às 16 hs, contribuam para fazermos uma grande manifestação popular, e, desta forma, fazermos chegar àqueles que ainda têm uma posição renitente, que não aceitam a continuidade do poder político, que o povo quer um Presidente eleito pela vontade popular. Esperamos que essa manifestação venha a ser uma pá de cal no mandato do Presidente José Sarney e que a Assembléia Nacional Constituinte termine por defender eleições diretas já para a Presidência da República.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Ademir Andrade, que falará pela Liderança do PSB.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejamos registrar a prisão dos assassinos do ex-Deputado e suplente de Deputado Federal, nesta Casa, Paulo Fontelles, morte que comoveu todo o povo do Estado do Pará.

A Polícia apresentou, ontem, Alfredo Remígio Ferreira, chamado "Gaguinho", Arnaldo Cavalcante Coutinho e José Neto, todos eles empregados do fazendeiro Josiel Rodrigues, tido e acusado pelos assassinos como mandante do crime.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejamos também registrar que não foram a ação, a competência ou o interesse da Polícia, nem a vontade do Estado, ou da própria Polícia Federal – a quem inúmeras entidades deste País solicitaram participação na descoberta dos assassinos de Paulo Fontelles – que possibilitaram chegar-se aos culpados. Foi, na verdade, o interesse da família do ex-Deputado Paulo Fontelles, foi o empenho da sua mãe e dos seus irmãos que, paralelamente à ação do Estado, mantiveram constante contato como Delegado Brivaldo Soares. Este Delegado, trabalhando quase que em caráter particular para a família do Deputado Paulo Fontelles, vem, ao longo de todos esses meses, após o seu assassinato, trabalhando dia e noite, fazendo viagens por



todos os lugares deste País em busca dos assassinos.

Inclusive, o próprio assassino estava em contato com a família, a mando do Josiel Rodrigues, para saber o andamento dessas descobertas. O próprio assassino, repito, convivendo com o irmão do Deputado Paulo Fontelles, Antônio Fontelles.

Finalmente, pelo fato de o criminoso de Paulo Fontelles ter tomado a mulher de um rapaz chamado Agenor de Macedo e Silva Neto, este se apresentou como testemunha do homicídio, denunciando autores e mandantes do crime, sem o conhecimento, inclusive, do Governo do Estado, sem o conhecimento do Secretário de Segurança, sem o conhecimento de ninguém. A Polícia prendeu todos os criminosos e o mandante do crime. E hoje, eles estão presos em Belém. Naturalmente, agora, o Governo tem que dar apoio a essa prisão.

O que queremos dizer desta tribuna, Sr. Presidente, é que esperamos que o Governo mantenha a posição firme de levar essa investigação até o fim, porque parece que outras pessoas, outros fazendeiros estão envolvidos nesse assassinato. Apelamos principalmente para o Poder Judiciário do Estado do Pará no sentido de que aja com rigor, com competência, que não dê **habeas-corpus** à esses criminosos confessos que seja adotado o maior dos rigores, para dar o exemplo e evitar que assassinatos como esse continuem a ocorrer no nosso Estado.

Esta é a manifestação do Partido Socialista Brasileiro.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira, que falará pela Liderança do PL.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Partido Liberal vem a esta tribuna em face do recrudescimento de notícias alusivas ao perigo de prorrogação do mandato de Prefeitos e Vereadores ou de reeleição de Prefeitos, Governadores e Presidentes da República.

Para todos nós, que temos vivência na administração e na política em nosso País, não poderia haver nada mais catastrófico do que quase generalizadamente colocarem-se as máquinas do poder público a serviço dos apetites de reeleição dos eventuais Presidentes da República, Governadores e Prefeitos.

Queremos, portanto, deixar bem claro que, apesar do apreço e da grande estima que votamos a este homem público correto e exemplar que é o Constituinte Flávio Palmier da Veiga, discordamos frontalmente de S. Ex.<sup>a</sup> Nada obstante afirme S. Ex.<sup>a</sup> que a tese da reeleição resultou de um seminário com cerca de oitenta participantes, entendemos que esse deve ter sido um seminário secreto, porque ninguém sabe de que maneira se processaram seus trabalhos.

Por outro lado, Sr. Presidente, queremos registrar, até com tristeza, a tentativa de volta à velha política de antes de 1930, a chamada política das Governadores. Estes Governadores, que foram eleitos para administrar, para resolver o problema de seus Estados, vêm agora dedicar-se a coisas inteiramente alheias à sua competência. É um

verdadeiro festival gastronômico, de almoços e jantares, para, em conjunto ou isoladamente, procurarem influenciar os destinos do País, quando deveriam ater-se aos respectivos Estados, o que já seria bastante razoável.

É claqué existem exceções, e assim, de pronto, ocorre-me lembrar o trabalho discreto e digno que vem sendo realizado pelo meu antigo companheiro, Governador Pedro Ivo, de Santa Catarina, como também o do Governador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul, a braços com terríveis dificuldades no seu Estado, mas que trabalha para cumprir os compromissos assumidos em praça pública. Temos exemplos também em Estados do Nordeste e do Centro-Oeste do País.

Mas a verdade é que esse "festival", sobretudo dos Governadores do chamado Triângulo das Bermudas – Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais – merece o nosso reparo, porque estão eles de fato procurando invadir a competência e a atribuição dos dirigentes partidários e dos representantes do povo no Congresso Nacional.

Aqui fica, portanto, Sr. Presidente, o nosso protesto contra a ameaça de reeleição de Prefeitos e Governadores – afinal, o povo não agüenta mais ouvir falar neles – assim como contra a intromissão de governadores no que pertence aos partidos políticos e a este Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana que falará pela Liderança do PCB.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o processo de elaboração constitucional que esta Assembléia livremente escolheu e adotou foi realmente o mais difícil, o mais trabalhoso e o mais complexo de toda a história das Constituintes deste País. Chegaríamos mesmo a afirmar que nesse trabalho, árduo e difícil, que se iniciou nas chamadas Subcomissões, e que não tem semelhança em nenhum outro país do mundo. Foi feita como que uma radiografia, a mais completa possível, da sociedade brasileira.

Talvez não sejamos capazes de traduzir essa realidade no texto constitucional, mas não podemos desconhecer que essa enorme quantidade de informações e trabalhos, que resultaram das audiências nas Subcomissões e Comissões, vai servir extraordinariamente à análise de nosso trabalho no futuro.

A imprensa compreendeu pouco isso, e não foi fácil nossa sustentação nesta Casa para o trabalho de desinformação e até mesmo de vontade de desestabilizar esta Casa e esta Constituinte, alegando-se os mais diversos motivos. É verdade que, de algum modo, merecíamos alguma crítica, sobretudo naquela fase em que não tínhamos número para deliberar, mas agora deslançamos, estamos decididos a marchar com rapidez, mas não a jato. A jato no bom sentido, mas não com a pressa que possa prejudicar o trabalho melhor possível da Assembléia Nacional Constituinte.

A imprensa já começa a refletir essa nova situação. O **Correio Braziliense** de hoje apresenta, em manchete "Constituinte a jato, enfim".

Enfim esta Casa começa a demonstrar à sociedade brasileira que está disposta a, no mais curto prazo possível, oferecer à Nação brasileira o trabalho final do corpo constituinte, dando a este País uma Constituição que talvez não seja a melhor, mas, certamente, será aquela que todos possamos elaborar neste instante histórico da vida de nosso País. Devemos, em grande parte, esta nova posição que a imprensa reflete, à ação, à determinação e à vontade de V. Ex.<sup>a</sup> Sr. Presidente, quando, se transigir, convocou ininterruptamente esta Casa aos sábados e domingos. Pela primeira vez, no domingo, tivemos número para votar e, numa segunda-feira, houve número suficiente para decidir as questões colocadas em pauta naquele dia. (Palmas.)

Era esta a comunicação que tinha a fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência agradece ao Constituinte Fernando Santana as referências estimuladoras.

**O SR. FLORESTA FERNANDES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Floresta Fernandes, que falará pela liderança do PT.

**O SR. FLORESTA FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, nesses últimos dias definimos o padrão de democracia que esta Assembléia Nacional Constituinte oferece ao Brasa. De uma sociedade capitalista não se pode esperar igualdade social, igualdade econômica e igualdade política, mas se pode esperar que dentro das desigualdades haja condições para a existência e o florescimento de uma cultura cívica.

Este capítulo que estamos concluindo, especialmente o artigo que diz respeito aos trabalhadores; foi arrematado de uma forma tão melancólica que proclamamos para nós e para a Nação que a democracia ainda é um sonho em nossa terra. Trata-se de um sonho trágico para aqueles que esperavam de nós uma transformação radical e agora vêem que recuamos e privilegiamos o capital mantendo todos os seus vícios e iniquidades, ao mesmo tempo concedendo ao trabalho uma posição insignificante. Os meus colegas poder-me-iam lembrar que avançamos muito nesses direitos individuais, mas todo sociólogo, cientista político, antropólogo, psicólogo social, historiador, todos sabem que as normas constitucionais e as leis ordinárias exigem condições externas para se tomarem efetivas.

Cabia-nos aqui prescrever normas que conferissem à maioria da população de sua posição social ou de sua condição de trabalhador, pudesse ter acesso ao uso da lei e dos princípios constitucionais. Negamos isso à maioria porque a reduzimos à continuidade da miséria e da exclusão, ao mesmo tempo em que mantemos o despotismo do capital, na sociedade civil, no Estado e na empresa.

Portanto, o que conseguimos realizar é muito pouco diante da promessa de mudanças sociais feita pelo PMDB; é muito pouco diante de toda a campanha que o PFL fez sobre um neoliberalismo; é muito pouco diante das proclamações do Partido Social Democrata. Por outro lado, os partidos de esquerda saem daqui frustrados. Os

partidos de esquerda saem com as mãos vazias, com as promessas que fizeram e as aspirações que trouxeram para cá, mas que aqui feneceram, porque não chegaram a medrar no solo estéril que não deverá ser o da sociedade brasileira no futuro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** –

*COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Airton Cordeiro – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Alexandre Puzyra – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anua Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcelos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur, da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PFL; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânico Fonseca – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Dionísio Dal Pra – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Edésio Frias – PDT; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Limai – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Mochiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Floriceno Paixão – PFL; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gumercindo Milhomem

– PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harian Gadelha – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alies – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberé Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; - Jamil Haddad – PSB; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Taira – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João Lobo – PFL; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PFL; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Koyu Iha – PMDB; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PFL; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Mário Assad – PFL; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauricio Campos – PFL; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PFL; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarez – PMDB; Noel de Carvalho – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PDT; Onofre Corrêa – PMDB; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Ber-

nardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Corar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Fontana – PFL; Víctor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Vítor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PFL; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Walmor de Lura – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A lista de presença registra o comparecimento de 409 Srs. Constituintes.

## VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Senhores Constituintes que tenham proposições a apresentar poderão fazê-lo.

Apresenta proposição o Sr.

CÉSAR MAIA – Requerimento de informações ao Poder Executivo sobre falha de previsão financeira para o exercício de 1988.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à

## VII – ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Título II, Capítulo II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

## REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº. 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do inciso XV do art. 7º, do Projeto ou Inciso XV do art. 8º do Substitutivo, a seguinte redação:

"Serviço extraordinário com remuneração no mínimo superior em cinqüenta por cento à do normal."

**Afif Domingos – José Guedes – Mário Covas – Luiz Roberto Ponte – Mansueto de Lavor – Mauro Campos – José Maria Eymael.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição inicial diz respeito ao inciso XV do Projeto que serve de referência aos nossos trabalhos, o Substitutivo do "Centrão".

A redação original reza o seguinte:

"Serviço extraordinário com remuneração 50% acima do normal ou conforme convenção ou acordo coletivo."

Existe a redação proposta pelos nobres Constituintes Afif Domingos, Mansueto de Lavor, José Guedes, Mário Covas, Mauro Campos e José Maria Eymael com o seguinte teor:

"Serviço extraordinário com remuneração, no mínimo; "acrescenta-se este piso" superior em 50% ao normal."

Ao invés da referência à convenção ou ao acordo coletivo, estabelece-se o piso "no mínimo, superior a 50% ao normal". É esta a proposta.

Pelas assinaturas, verifica-se que houve um acordo geral sobre a proposição. Por isso, entende a Mesa, salvo qualquer manifestação em sentido diferente, que não há razão para justificativa.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, não há acordo

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se não há acordo retifico minha colocação. Sendo as assinaturas; pensei que houvesse.

**O SR. ANTÔNIO BRITTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ANTÔNIO BRITO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o que existe em relação a esta matéria é que, nos entendimentos mantidos entre as lideranças do PMDB e do "Centrão", chegou-se à fórmula que foi apresentada à Mesa, o que, evidentemente, não significa que não existam outras emendas de outros companheiros Constituintes. Este texto expressa os entendimentos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não há ninguém a favor. Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade para encaminhar a votação.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vimos a esta tribuna encaminhar a votação contra esta proposta de entendimento feita exclusivamente entre as Lideranças do "Centrão" e do PMDB. O que foi aprovado na Comissão de Sistematização, nesta Casa, inclusive com o apoio irrestrito da Liderança do PMDB, naquela ocasião. E aqui invoco o testemunho do Constituinte Egidio Ferreira Lima, que encaminhou a votação a favor da aprovação do pagamento da remuneração em dobro para serviço extraordinário.

Pretenderíamos, com isso – e a própria Liderança do PMDB assim o pretendeu – naquele instante, colocar na Constituição brasileira decisão que há mais de cinco anos repetidamente vem sendo tomada pelo Tribunal Superior do Tra-

balho. Todas as categorias de trabalhadores têm requerido – e ganho, com apoio do Tribunal Superior do Trabalho – que as horas extras em dobro sejam pagas em 100%. Já é uma conquista. Colocar isto hoje na Constituição significa consolidar o que já é norma, pois aceita e homologada pelo Tribunal Superior do Trabalho. É inadmissível o acordo aqui feito, porque estamos voltando a uma condição pior do que a que temos hoje, ao estabelecer que a hora extra em dobro deva ser paga no mínimo em 50%. Portanto, seria um retrocesso. O que pretendemos, ao colocar isso no texto da Constituição, foi conter o abuso que se comete contra o trabalhador brasileiro. Não temos dúvida de que a hora extra paga em dobro ampliará o mercado de trabalho. A hora extra paga em dobro evitará os acidentes de trabalho que ocorrem constantemente.

Sr. Presidente, não podemos admitir a falsa colocação de que este País precisa de mais horas de trabalho. Precisa, sim, mas também necessita dar emprego à maioria dos trabalhadores brasileiros, que estão por aí, desempregados. Se estabelecermos em 100% o valor da hora extra, é claro que ela será diminuída. Conseqüentemente, os empresários necessitarão empregar mais trabalhadores para a condição da produção que o País precisa ter. Portanto, não será diminuindo o valor da hora extra que estaremos aumentando a produção deste País; muito pelo contrário, será diminuindo essas horas extras, com a contratação da totalidade da mão-de-obra do povo brasileiro, que teremos condições de dar a todos o trabalho, manter a mesma produtividade e até ampliá-la.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, encaminhamos a votação contra a proposta Esta emenda, inclusive, foi de nossa autoria na Comissão de Sistematização, tendo sido aprovada – repito – com o apoio de toda a Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Assim, não posso entender como agora esse mesmo partido volte atrás na sua decisão, baixando o pagamento da hora era em dobro para 50%.

Sr. Presidente, ao rejeitar este destaque, defendemos seu retorno à Comissão de Sistematização. Em seguida, haverá outro, de nossa autoria, que retorna ao item 15, do Projeto da Comissão de Sistematização.

Por essa razão, apelamos aos nobres Constituintes no sentido de que votem contra esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Falará a favor da proposição o nobre Constituinte José Maria Eymael, a quem concedo a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, não temos reparo algum a fazer quanto à aspiração do nobre Constituinte Ademir Andrade de que o trabalho extraordinário tenha remuneração superior à do trabalho normal. Foi esse o espírito da Comissão de Sistematização; apenas, ao contrário do que afirma o nobre Constituinte, este texto avança mais. Não há retrocesso porque, na Comissão de Sistematização, afirmávamos que a remuneração da hora extra seria 100% superior à da hora normal. Na emenda proposta, fruto de fusão, o que se está dizendo é que a remuneração do trabalho extraordinário será sempre superior à do normal; e será superior no mínimo em 50% ao valor do salário

normal. Em hipótese alguma a remuneração do trabalho extraordinário poderá não ser superior no mínimo em 50% à do horário normal. Mas – e aí está o principal – abre limite inesgotável para outras conquistas. Poderemos chegar a 150 ou a 200%. Nada está escrito na emenda que proíba a negociação coletiva. A própria lei poderá estabelecer os casos onde o horário extraordinário será remunerado, por exemplo com 200%. Já no texto da Comissão de Sistematização, existia um mandamento imperativo. Não continha ressalva, é 100% e mais nada. A lei não poderia sobrepor-se ao texto constitucional e estabelecer, para determinadas situações, por exemplo, uma remuneração de 250%. Com o texto que agora se coloca em votação, estabelece-se que o trabalho extraordinário terá a remuneração no mínimo superior em 50%, mas não fixa o máximo. Este ficará delegado às convenções coletivas e à legislação ordinária. É importante assinalar que toda a tradição jurisprudencial já firmada, estabelecendo remuneração de 100 ou 150%, não será afetada. Ao contrário, será confirmada por esse texto constitucional.

Portanto, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, é preciso espancar, afastar a idéia de que esta emenda é um retrocesso. Ao contrário, representa um avanço efetivo, porque abre constitucionalmente possibilidade, a partir de 50%, e de remunerações muito mais significativas para o trabalho extraordinário. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genuíno. Irá S. Ex.<sup>a</sup> manifestar-se contra a proposição.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta é uma das discussões importantes nesta Assembléia Nacional Constituinte: o valor pago à hora extra. No entanto, toma-se necessário esclarecer algumas coisas. A hora extra é um mecanismo de prolongamento excessivo da jornada de trabalho. Ela substitui a ampliação de uma política que visa evitar o desemprego para uma política de esgarçamento da jornada de trabalho. O prolongamento da jornada de trabalho através da hora extra, ao longo da nossa história, tem sido um dos instrumentos importantes para facilitar o aumento da lucratividade das empresas, a questão de fundo.

A emenda diz o seguinte: "Serviço extraordinário com remuneração, no mínimo, superior a 50% à da normal"; 50% ao valor da jornada normal de trabalho, no caso, 44 horas.

Vamos examinar essa questão! No cálculo do valor do contrato de trabalho, principalmente para os horistas, há um valor fixo, um valor normal da jornada de trabalho, no caso, agora, de quarenta e quatro horas. Mas existe o valor real que é aquele onde incide o repouso remunerado. Quando se calcula o valor da hora extra, este não incide sobre o repouso semanal. Quer dizer, o valor da hora extra incide para calcular o repouso semanal, mas o repouso semanal remunerado não incide sobre o cálculo da hora extra. Esse é o primeiro argumento que leva muitas empresas a preferirem a hora extra à jornada normal de trabalho. O segundo motivo é o valor real da hora extra, em determinadas situações que hoje existem nas empresas, 25%; é mais lucrativo para

os empregadores. Por quê? Porque eles não são obrigados a gastos sociais, à ampliação de equipamentos, não gastam com transportes, com vestuário, com alimentação e não têm os gastos sociais oriundos da contratação de nova mão-de-obra. Portanto, fica mais barato para os empregadores a utilização de hora extra. E, nos casos atuais, é mais barato pagar 25% da hora extra do que a hora normal, porque esse cálculo faz diferença entre o valor real da hora extra e o valor normal da jornada de trabalho.

A outra questão que é necessário deixar aqui é que temos realizado discussão quanto ao direito dos trabalhadores, buscando definir a sua cidadania, dar-lhes melhores condições de trabalho e tocar nesse problema crucial sobre o qual esta Assembléia até hoje não tomou uma decisão.

Para o empregador, para o capital, melhor dizendo, o empregado, o assalariado, é uma mercadoria, e esta deve ser utilizada da melhor maneira possível para o capital. O que estamos querendo não é eliminar essa contradição entre trabalhador e capital, mas é exatamente tocar nossa visão mercadológica que o capital tem em relação à mão-de-obra.

É histórica a luta dos trabalhadores, no Brasil e no mundo inteiro, pela diminuição da jornada de trabalho, e quando houve vitória da rotação da jornada de trabalho, qual foi a saída dos capitalistas? Foi exatamente prolongá-la, através da hora extra, por esse mecanismo que, como já mostrei, torna mais barato pagar hora extra do que contratar novos contingentes de trabalhadores. Isto sem falar que vivemos num País em que o índice de desemprego é um dos maiores do mundo, em que a chamada disciplina, o esgarçamento, o controle sobre os trabalhadores no interior de cada fábrica, de cada unidade produtiva, chega a um ponto tão profundo, tão intenso e tão exagerado que o trabalhador é transformado numa máquina simplesmente para gerar lucro.

A hora extra tem de incidir sobre um valor que possa não só compensar o serviço extraordinário de uma pessoa que, além da jornada normal, vai trabalhar mais algumas horas, como criar obstáculos para que os empregadores, em vez de utilizarem a hora extra, procurem abrir novos turnos, instalar novos equipamentos e fazer novas instalações. Por isso, estamos encaminhando a votação contra essa emenda, para defender o texto da Comissão de Sistematização, que é exatamente pela hora extra paga em dobro.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apelo para V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de que a Mesa adote um critério para as inscrições. O procedimento normal seria o autor da emenda falar em primeiro lugar, defendendo-a; em seguida, um Constituinte falaria contra, outro a favor e outro contra.

Não é possível continuar esta situação. Quando V. Ex.<sup>a</sup> me chamou à tribuna para falar contra, disse-me que não havia ninguém inscrito para falar a favor. No entanto, já falou e agora vai falar outro. Há que haver um critério. Quem

não estiver inscrito até o início da votação não poderá fazer uso da palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Apenas peço a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup> para o andamento dos trabalhos. O autor da proposição tem preferência natural, e temos seguido religiosamente a ordem das inscrições.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Lima para encaminhar a votação.

**O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Constituintes, dirijo-me a todos, mas de maneira especial aos que representam a classe trabalhadora ou que com ela têm ligação mais estreita.

A Constituição que estamos elaborando visa a proteger todos os trabalhadores. As vezes, o que não é vantagem para uma determinada categoria pode ser para a maioria dos trabalhadores. E daria um exemplo: ontem aprovamos a jornada de trabalho de 44 horas semanais. Isso não traz nenhum benefício para a categoria que represento, por exemplo, porque ela já tem um acordo coletivo que estabeleça a jornada de 40 horas semanais. Mas não se pode negar que a jornada de 44 horas irá beneficiar mais de 80% de força de trabalho brasileira. Votei pelas 44 horas porque tinha certeza de que estava defendendo o interesse de um grande número de trabalhadores que não têm sindicatos, ou que pertencem a sindicatos ou organizações deficientes, débeis e, portanto, sem condições de reivindicar.

Represento uma categoria organizada, mas tem apenas 65 mil trabalhadores. Que percentual da força de trabalho brasileira representamos? Esta é a pergunta que importa fazer agora.

Estamos votando matéria de interesse da classe trabalhadora. Os tribunais já conferem, a quem demanda, o pagamento em cem por cento da hora extra. Então pergunto: qual é o número de trabalhadores organizados e em condições de demandar até junto ao Superior Tribunal Militar? Qual o percentual da força de trabalho que tem estrutura sindical e condições para chegar até o Tribunal Superior do Trabalho? É sobre isso que acho importante raciocinamos.

Temos também um acordo coletivo que nos confere hora extra em dobro, mas esta é uma Assembléia Constituinte onde se negocia para se tirar o máximo possível. Entretanto, uma coisa é pretender resolver o problema, outra é pretender marcar posição. Poderia marcar posição neste dois temas: a jornada de trabalho, que já temos consagrada, em convenção coletiva, em 40 horas semanais, e o pagamento da hora extra em dobro, que já possuímos por acordo coletivo.

Por que voto a favor dos 50% mesmo sabendo que os tribunais dão 100%? Primeiro, porque isso não impedirá que se continue a demandar nos tribunais; segundo – e chamo a atenção do Constituinte José Genóino, que me mostrou a sentença – porque mais de 80% dos trabalhadores brasileiros, que hoje não recebem qualquer acréscimo pela hora extra trabalhada, vão passar a receber no mínimo 50%. (Palmas.)

Estão representados nesta Assembléia os setores mais avançados do movimento sindical brasileiro. Por isso estamos aqui, porque temos categorias com organização sindical em estágio já avan-

çado. Mas não estamos fazendo uma Constituição para trabalhadores que estão em estágio avançado; estamos fazendo uma Constituição, antes e acima de tudo, para o trabalhador que ainda não tem organização, ou que tem organização incipiente. E se não tivermos essa visão de grandeza, vamos nos perder na nossa missão fundamental.

Uma Constituição não é feita para uma determinada categoria; uma Constituição é feita para criar uma base para todos os trabalhadores. e entendo que esta Assembléia Constituinte, onde há representantes de trabalhadores, de empresários, de funcionários públicos, só tem dois caminhos: ou negocia ou "bate chapa", na linguagem sindical. E parece-me que este caminho dos 50%, que não é o ideal para algumas categorias – para a minha, por exemplo, nada acrescenta, porque já temos 100% – o é para a maioria esmagadora dos trabalhadores brasileiros, que não têm organização sindical, que não têm sequer junta de julgamento para reclamar.

Não se pode pensar o Brasil nos parâmetros do ABC, de Salvador nem do Rio de Janeiro. A Constituição deve ser feita para o Brasil continental, para a Amazônia, para o interior de Goiás e da Bahia

Por isso, sem medo e sem nenhuma dúvida, voto a favor dos 50%, com a redação que aí está. O mínimo e o máximo vão depender da capacidade de mobilização, a capacidade de organização da categoria profissional. (Palmas e apupos.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral. Logo a seguir, haverá a votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembléia deve fazer uma reflexão. E gostaria de começar, juntando-me a ela, lembrando o passado do Constituinte Mário Lima.

O Deputado Mário Lima saiu desta Casa em 1964, cassado, banido para a ilha de Fernando de Noronha porque defendia os seus sindicalizados. (Palmas.) Acho que sua palavra merece respeito, acompanhado da reflexão de que lhes falava ainda há pouco.

Quando ouço um Constituinte que poderia fazer a chamada média política, sempre encantadora, mais fácil e mais aliciadora, declarar que prefere ficar com a maioria esmagadora daqueles que não têm organização sindical, percebo. Sr. Presidente, que esta Assembléia está caminhando com os pés no chão.

Observemos, de forma didática, o que dizem, as emendas. A que foi aprovada na Comissão de Sistematização, que logo recebia parecer contrário do Relator, queria uma remuneração em dobro, o que seria praticamente impossibilitar ou inviabilizar, amanhã, o estreito relacionamento entre empregador e empregado. Agora, veio o "Centrão" tentar estabelecer o serviço extraordinário com remuneração de 50% acima do normal. No entanto, alguns Constituintes, preocupados em encontrar uma forma de atender àqueles empregados, juntaram suas emendas, resultando daí a emenda coletiva que foi anexada àquelas dos Constituintes José Guedes e Mauro Campos e aos destaques dos ilustres constituintes Mansueto de Lavor e Mário Covas.

É preciso que se interprete o que está escrito no texto para saber se, em verdade, beneficia o trabalhador. O texto diz:

"Serviço extraordinário com remuneração, no mínimo, superior em 50% ao do normal."

Está estabelecido o piso e não o teto. Conseqüentemente, não há, Sr. Presidente, como deixar de dar parecer favorável a este acordo. O Relator é pela aprovação.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Luís Roberto Ponte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero apenas reafirmar o acordo que foi feito a fim de atingir um objetivo substantivo e permitir uma transição, já que houve redução de jornada, para podermos trabalhar decentemente. Portanto, a votação será "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Vivaldo Barbosa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT comunica à sua bancada que a orienta para votar contra o acordo porque ele está aquém das conquistas trabalhistas já asseguradas pela Justiça do Trabalho até o momento.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o nosso partido, o PFL, vota "sim", pelo acordo, por considerar que atende aos interesses da classe trabalhadora brasileira.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB votará "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 307  
NÃO – 112  
ABSTENÇÃO – 3  
TOTAL – 422

A Emenda objeto da fusão foi aprovada

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Não.  
Adhemar de Barros Filho – Não.  
Adolfo Oliveira – Não.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Sim.  
Aécio de Borba – Sim.  
Aécio Neves – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Sim.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Aripino de Oliveira Lima – Sim.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Aldo Arantes – Não.  
Alexandre Costa – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Não.  
Aloisio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aloysio Teixeira – Sim.  
Aluizio Campos – Sim.  
Álvaro Antônio – Sim.  
Álvaro Pacheco – Sim.  
Alysson Paulinelli – Sim.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Não.  
Ângelo Magalhães – Sim.  
Anna Maria Rattes – Não.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Brido – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antôniocarlos Konder Reis – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Farias – Sim.  
Antonio Ferreira – Sim.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnold Fioravante – Sim.  
Arolde de Oliveira – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Augusto Carvalho – Não.  
Benedicto Monteiro – Não.  
Benedita da Silva – Não.  
Benito Gama – Sim.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azize – Não.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Não.  
Bonifádo de Andrada – Sim.  
Brandão Monteiro – Não.  
Caio Pompeu – Sim.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Não.  
Carlos Cardinal – Não.  
Carlos Chiarelli – Não.  
Carlos Cotta – Não.  
Carlos Mosconi – Não.  
Carlos Sant'Anna – Sim.  
Carlos Vinagre – Sim.  
Carrel Benevides – Sim.

Cássio Cunha Lima – Abstenção  
Célio de Castro – Não.  
Celso Dourado – Sim.  
César Maia – Não.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Rodrigues – Não.  
Chico Humberto – Não.  
Christóvam Chiaradia – Sim.  
Cid Carvalho – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cristina Tavares – Não.  
Cunha Bueno – Sim.  
Dalton Canabrava – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Darcy Pozza – Sim.  
Daso Coimbra – Sim.  
Del Bosco Amaral – Não.  
Delfim Neto – Sim.  
Denisar Arneiro – Sim.  
Dionísio Dal Prá – Sim.  
Dirce Tutu Quadros – Não.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Djenal Gonçalves – Sim.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edésio Frias – Não.  
Edson Lobão – Sim.  
Edme Tavares – Não.  
Edmilson Valentim – Não.  
Eduardo Bonfim – Não.  
Eduardo Jorge – Não.  
Egídio Ferreira Lima – Não.  
Elieel Rodrigues – Sim.  
Eraldo Tinoco – Sim.  
Eraldo Trindade – Sim.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Ervin Bonkoski – Sim.  
Euclides Scalco – Sim.  
Eraldo Gonçalves – Sim.  
Exedito Machado – Sim.  
Fábio Raunheitti – Sim.  
Farabulini Júnior – Não.  
Fausto Fernandes – Não.  
Fausto Rocha – Sim.  
Felipe Mendes – Sim.  
Feres Nader – Sim.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gasparian – Sim.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
Fernando Santana – Não.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Castro – Sim.  
Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
Flávio Rocha – Sim.  
Florestan Fernandes – Não.  
Floríceno Paixão – Não.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Carneiro – Sim.  
Francisco Diógenes – Sim.  
Francisco Kúster – Não.  
Francisco Rollemberg – Sim.  
Francisco Rossi – Não.  
Furtado Leite – Sim.  
Gastone Righi – Sim.  
Genebaldo Correia – Sim.  
Genésio Bernardino – Sim.  
Geovah Amarante – Sim.

Geovani Borges – Sim.  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
 Geraldo Campos – Não.  
 Geraldo Melo – Sim.  
 Gerson Camata – Sim.  
 Gerson Marcondes – Sim.  
 Gerson Peres – Não.  
 Gidel Dantas – Sim.  
 Gil César – Sim.  
 Gilson machado – Sim.  
 Gonzaga Patriota – Sim.  
 Guilherme Palmeira – Sim.  
 Gumercindo Milhomem – Não.  
 Gustavo de Faria – Abstenção  
 Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Não.  
 Haroldo Sabóia – Não.  
 Hélio Costa – Não.  
 Hélio Duque – Sim.  
 Hélio manhães – Não.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Heráclito Fortes – Sim.  
 Hermes Zaneti – Não.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Homero Santos – Sim.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Não.  
 Irma Passoni – Não.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Mainardi – Não.  
 Jacy Scanagatta – Sim.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Não.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Paliarin – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 Jesus Tarja – Sim.  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Castelo – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João machado Rollemberg – Sim.  
 João Menezes – Sim.  
 João Natal – Não.  
 João Paulo – Não.  
 Joaquim Bevilacqua – Não.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge bomhausen – Sim.  
 Jorge Hage – Não.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge medauar – Sim.  
 Jorge Uequet – Sim.  
 Jorge Vianna – Sim.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Martinhez – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Não.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Não.  
 José Genoíno – Não.  
 José Geraldo Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Inácio Ferreira – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Luiz de Sá – Não.  
 José Luiz Mata – Sim.  
 José Maranhão – Não.  
 José Maria Eymael – Sim.  
 José Maurício – Não.  
 José Mendonça Bezerra – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Não.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Santana de Vasconcelos – Sim.  
 José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Sim.  
 José Thomaz Nonô – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Sim.  
 Jovanni Masini – Sim.  
 Juarez Antunes – Não.  
 Júlio Campos – Sim.  
 Júlio Costamilan – Não.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leopoldo Peres – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Lézio Sathler – Não.  
 Lídice da Mata – Não.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Não.  
 Luís Eduardo – Sim.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Não.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Não.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Luiz Viana – Sim.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Não.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Não.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcos Lima – Sim.  
 Mário Assad – Não.  
 Mário Bouchardet – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário Lima – Sim.  
 Matheus Iensen – Sim.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Não.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Não.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Melo Freire – Sim.  
 Mendes Botelho – Não.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Miro Teixeira – Não.  
 Moema São Thiago – Não.  
 Moysés Pimentel – Não.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Mussa Carneiro – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Aguiar – Não.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Não.  
 Nelson Wedekin – Não.  
 Nelson Friedrich – Não.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Sim.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Não.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octavio Elísio – Não.  
 Olívio Dutra – Não.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Osvaldo Almeida – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Delgado – Não.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Paim – Não.  
 Paulo Pimentel – Sim.  
 Paulo Ramos – Não.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Paulo Zarzur – Não.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Pedro Ceolin – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Não.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raimundo Rezende – Sim.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Não.

Renan Calheiros – Não.  
 Renato Bernardi Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Viana – Sim.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Sim.  
 Roberto D'Ávila – Não.  
 Roberto Freire – Não.  
 Robeto Jefferson – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Sim.  
 Rose Prata – Sim.  
 Rose de Freitas – Não.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruy Baccelar – Sim.  
 Ruy Nadel – Sim.  
 Sadie Hauache – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Spada – Não.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Não.  
 Sílvio Abreu – Não.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Não.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Tadeu França – Não.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Não.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Ulzurico Pinto – Não.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Não.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Sim.  
 Vilson Souza – Não.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinícius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Não.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Não.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Vitor Buaiz – Não.  
 Vivaldo Barbosa – Não.  
 Vladimir Palmeira – Não.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Walmor de Luca – Não.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou submeter a votos a seguinte matéria desta-

cada: inciso XVI do art. 7º da Emenda nº 1.993 do Sr. Constituinte Gastone Righi.

"XVI gozo de férias anuais remuneradas em, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;"

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está sobre a mesa um pedido de destaque que diz respeito ao Inciso XVI, que cuida do gozo de férias anuais, na forma da lei, com remuneração integral.

O texto do "Centrão" diz: "gozo de férias anuais com remuneração integral". Esse foi o texto aprovado salvo destaques.

O que quer o nobre Constituinte Jose Elias Murad é mudar a redação para: "gozo de férias anuais, remuneradas em pelo menos 1/3 a mais do que o salário normal." Um salário mais 1/3 é o que deseja a redação que será submetida à votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Líder Gastone Righi, para encaminhar a votação.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs Constituintes, o destaque que pretendo sustentar é de autoria do Professor José Dias Murad e refere-se à emenda de minha autoria. Ela preconiza o pagamento de férias com pelo menos 1/3 a mais do que o salário normal. Poderia parecer uma disposição perdulária, que acarretaria para a economia um ônus maior, em detrimento do custo da produção. Contudo, lembro aos Srs, Constituintes que as férias remuneradas são um sonho muito antigo de todos os trabalhadores do Brasil, já consolidado na maioria, dos Países do mundo. Aqui, dentre nós, muitas categorias já conseguiram férias remuneradas. Cito, por exemplo, o Banco do Brasil, que, há dezenas de anos, paga as férias em dobro aos seus funcionários Por que há essa postulação trabalhista em termos das férias remuneradas? No Brasil, temos o menor salário do Planeta, o mais aviltado da terra. Nem no Haiti, no Paraguai ou na Bolívia há salário de 35 dólares ao mês, como temos aqui.

Quando chegar a época, das férias, que condição terá o trabalhador para gozar o ócio, o descanso, a que fez jus, por um ano inteiro de trabalho e esforço, quando a sua remuneração mal dá para o sustento da sua família? É preciso recuperar, pelo menos em parte, não só o poder aquisitivo da massa trabalhadora, mas os direitos que tem ao descanso e às próprias férias. Daí a minha emenda Hoje, os trabalhadores, em sua maioria, gozam 30 dias de férias e destes têm direito a vender dez Portanto, se concedermos 1/3 a mais do seu salário, ele terá vendido 10 dias e receberá, na verdade, esses 10 e mais 1/3, o que lhe permitirá ter 20 dias de férias reais, com remuneração efetiva para descansar, passear; enfim, espriar-se; evitando o esgotamento e o cansaço da labuta do cotidiano. Precisamos consignar na Constituição este avanço social, que só agora começa, na verdade, a ser real no Brasil. Ele já existe em quase todo o mundo e, entre nós, em muitas categorias. O que pedimos é apenas 1/3 a mais do salário que o empresariado mesmo reconhece como suportável. Em relação a essa emenda, concito os Srs. Constituintes a votarem a seu favor. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação da proposição.

O Relator se manifesta contrariamente.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luís Roberto Ponte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria comunicar aos Srs Constituintes que compõem este grupo pluripartidário que esta proposta foi fruto de um acordo feito agora no plenário. Devemos votar "sim". Há uma co-autoria.

**O SR. ISMAEL WANDERLEY:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ismael Wanderley.

**O SR. ISMAEL WANDERLEY (PMDB – RN. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sendo autor de uma emenda semelhante, participo, em co-autoria, da Emenda Gastone Righi, retirando, por conseguinte, a minha.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede que esses pronunciamentos orientadores de grupos ocorram depois do pronunciamento do Relator.

A Mesa informa que há co-autoria dos nobres Constituintes Ismael Wanderley e Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estou, neste momento, retirando a minha emenda e me associando à fusão que se realiza em torno da emenda do Constituinte Gastone Righi.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Foi admitida a fusão das emendas.

O Relator informa que, efetivada a retirada de algumas emendas, tem condições de manifestar-se favoravelmente.

Vamos à votação.

O Sr. Paulo Macarini – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB votará "sim".

**O SR. BERNARDO CABRAL (RELATOR):** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, feita a fusão das proposições e retiradas as emendas que dispunham contrariamente, o Relator opina favoravelmente à matéria.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT comunica à sua bancada que é favorável a essa proposição e votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos então votar a proposição já do conhecimento da Casa.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. SAMIR ACHÔA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero retificar o meu voto. Votei "não", mas o meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 373  
NÃO – 36  
ABSTENÇÃO – 15  
TOTAL – 424

A emenda foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adyson Motta – Sim.  
Aécio de Borba – Não.  
Aécio Neves – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Abstenção.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Agripino de Oliveira Lima – Sim.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Costa – Sim.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aloísio Vasconcelos – Não.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aloysio Teixeira – Sim.  
Aluísio Campos – Sim.  
Álvaro Antônio – Sim.  
Álvaro Pacheco – Sim.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Sim.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Franco – Não.  
Antôniocarlos Konder Reis – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Farias – Sim.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Ueno – Não.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnold Fioravante – Não.  
Arolde de Oliveira – Não.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Basílio Villani – Sim.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Abstenção.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Sim.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Caio Pompeu – Sim.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiareli – Sim.  
Carlos Cotta – sim.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Não.  
Carlos Vinagre – Sim.  
Cartel Benevides – Sim.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Christóvam Chiaradia – Sim.  
Cid Carvalho – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Cleonânicio Fonseca – Sim.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Sim.  
Dálton Canabrava – Não.  
Darcy Deitos – Sim.  
Darcy Pozza – Sim.  
Daso Coimbra – Sim.  
Del Bosco Amaral – Sim.  
Delfim Neto – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dionísio Dal Prá – Sim.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Divaldo Suruagy – Sim.  
Djenal Gonçalves – Abstenção.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Edésio Frias – Sim.  
Edison Lobão – Sim.  
Edme Tavares – Sim.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Sim.

Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Sim.  
Eliei Rodrigues – Sim.  
Enoc Vieira – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Sim.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Euclides Scalco – Sim.  
Evaldo Gonçalves – Sim.  
Expedito Machado – Sim.  
Fábio Raunheitti – Sim.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Fernandes – Sim.  
Felipe Mendes – Sim.  
Feres Nader – Sim.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gasparian – Sim.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Castro – Sim.  
Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
Flávio Rocha – Não.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floríceno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Sim.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Carneiro – Sim.  
Francisco Diógenes – Não.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Rollemberg – Sim.  
Francisco Rossi – Sim.  
Furtado Leite – Sim.  
Gabriel Guerreiro – Sim.  
Gastone Righi – Sim.  
Genebaldo Correia – Sim.  
Genésio Bernardino – Sim.  
Geovah Amarante – Sim.  
Geovani Borges – Não.  
Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
Geraldo Campos – Sim.  
Geraldo Melo – Sim.  
Gerson Camata – Sim.  
Gerson Marcondes – Sim.  
Gerson Peres – Sim.  
Gidel Dantas – Sim.  
Gil César – Sim.  
Gilson Machado – Não.  
Gonzaga Patriota – Sim.  
Guilherme Palmeira – Sim.  
Gumercindo Milhomem – Sim.  
Gustavo de Faria – Sim.  
Harlan Gadelha – Sim.  
Haroldo Lima – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Costa – Sim.  
Hélio Duque – Sim.  
Hélio Manhães – Sim.  
Hélio Rosas – Sim.  
Henrique Córdova – Sim.  
Henrique Eduardo Alves – Sim.  
Heráclito Fortes – Sim.  
Reunis Zaneti – Sim.  
Hilário Braun – Sim.  
Homero Santos – Sim.  
Humberto Lucena – Sim.  
Humberto Souto – Sim.  
Iberê Ferreira – Sim.  
Ibsen Pinheiro – Sim.



Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Sim.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Abstenção.  
 Jayme Paliarin – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Castelo – Abstenção.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Sim.  
 João Menezes – Não.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Bornhausen – Abstenção.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequet – Sim.  
 Jorge Viana – Sim.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Abstenção.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Martinez – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Genoíno – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Ignácio Ferreira – Abstenção.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maria Eymael – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Mendonça Bezerra – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Sim.  
 José Thomaz Nonô – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Sim.  
 José Viana – Sim.  
 Jovanni Masini – Sim.  
 Júlio Campos – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leopoldo Peres – Abstenção.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Não.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Labor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcos Lima – Não.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário Lima – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Matheus Iensen – Sim.  
 Maurício Campos – Não.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Borges – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Abstenção.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Melo Freire – Sim.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mussa Demes – Não.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Abstenção.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Sim.  
 Nilson Gibson – Sim.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Almeida – Abstenção.  
 Osvaldo Lima Filho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Paulo Zazur – Abstenção.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rose de Freitas – Sim.  
 Rospide Neto – Sim.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Não.  
 Ruy Bancelar – Sim.  
 Ruy Nadel – Sim.  
 Sadie Hauache – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.

Silvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólton Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgíldásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Vitor Buaziz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os signatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a função das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do XVII do art. 7º do Projeto ou do inciso XVII do art. 8º do substitutivo, a seguinte redação:

“Licença remunerada a gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 dias. A lei assegurará incentivos específicos para proteção do mercado de trabalho da mulher.”

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1988. – **Rita Camata – José Maria Eymael – Afif Domingos – Bonifácio de Andrada.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos agora ao Inciso XVII, cuja redação é do “Centrão” e reza o seguinte:

“Licença à gestante, com duração de 120 dias, sem prejuízo de seu emprego e salário.”

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Existe aqui uma proposição resultante de fusão. Seus autores são a nobre Constituinte Rita Camata e os nobres Constituintes – José Maria Eymael, Afif Domingos e Bonifácio de Andrada. O texto tem esta redação:

“Licença protegida à gestante, sem prejuízo do emprego e salário, com duração de 120 dias.”

Até aqui não há inovação. O adendo é o seguinte:

“A lei assegurará incentivo específico para a proteção do mercado de trabalho da mulher.”

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Para encaminhar a favor, concedo a palavra à nobre Constituinte Sandra Cavalcanti.

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL–RJ. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>. e Srs. Constituintes, é muito importante que esta proposição conste da nossa Constituição, porque a Constituinte vem consagrando, desde o começo dos seus trabalhos, uma, intenção nítida e clara de registrar no texto constitucional as conquistas já asseguradas pela sociedade às crianças, aos menores, aos adolescentes, à família, aos idosos, aos deficientes físicos e às mulheres, que conquistaram um grande espaço na área do trabalho.

A Constituição de 1946, nesta matéria, era muito parcimoniosa, e, durante esse período, alargou-se muito o universo dessas conquistas que hoje precisam, de fato, estar registradas no nosso texto constitucional.

O que se pede aqui é apenas a consagração de uma grande campanha que vem sendo feita no Brasil, há muito tempo, a de estimular o aleitamento materno, a presença de creches nos locais de trabalho, e de dar assistência às crianças desde a concepção até o momento de sua maioridade.

Na medida em que o Estado se preocupa com a criança ainda no ventre materno, porque dá cobertura à gestante, ele também tem que dar uma assistência a essa criança desde o momento em que ela nasce até o momento em que se torna adulta. A criatura humana é a mais desamparada na forma da natureza. A criança precisa disso como elemento fundamental de saúde. Não se trata aqui de dar folga às mulheres, mas de um problema de saúde pública e de assistência social. Está provado cientificamente que o leite materno contém uma série de ingredientes que garantem a essa criança, pelo menos a partir dos quatro meses, se for amamentada durante este período, uma imunização, uma solidez para a sua saúde, e uma garantia de resistência para as agressões do meio ambiente. Isso é muito melhor do que a alimentação artificial. O Brasil, como o mundo inteiro, foi tomado da aventura do leite em pó, da lata de leite substituindo o leite materno, até porque isso dá muito dinheiro para muitas empresas instaladas por este mundo de Deus.

Mas o que queremos aqui é garantir à gestante os 120 dias, para que possa amamentar o seu filho, que, a partir dos quatro meses, deve ir com ela para o seu local de trabalho, como já manda a legislação brasileira, até para que continue a ser amamentado porque, a partir de então, começa, discretamente, a troca de alimentação. Todos sabemos que, a partir dessa data, a criança começa a receber os primeiros alimentos que não sejam o leite materno.

Não tenho a menor dúvida de que a Casa inteira vai votar a favor de uma emenda que é uma grande conquista da criança brasileira, a que ainda, está por nascer, aquela que vai ser criança após esta Constituinte e que um dia vai saber que pôde, durante quatro meses, ser amamentada por sua

mãe em casa porque um órgão colegiado expressivo foi capaz de captar essa necessidade social.

Por isso, Sr. Presidente, peço aos nobres colegas que votem favoravelmente a esta emenda resultante de um acordo.

Não se trata de estabelecer no mínimo 120 dias. São 120 dias, até porque, se precisar de mais, a mãe terá todos os recursos que a legislação trabalhista põe a seu alcance para ampliar este prazo.

Esta emenda está acoplada a outra que vem em seguida e que também é fundamental. É a experiência vivida pelas famílias pobres deste País. Ela estabelece que, durante pelo menos 8 dias após o parto, o chefe de família possa estar ao lado da sua mulher e do seu filho, para garantir a eles aquele primeiro arranjo doméstico que, sabemos, para os menos favorecidos é sempre muito difícil.

Tenho certeza absoluta de que esta emenda não vai contrariar nem o empresariado brasileiro, porque quem pagará esse período é a Previdência Social, nem a força de trabalho, porque ninguém vai querer uma mulher que acabou de ter o seu filho pendurada ao telefone, quando ele existe, ou preocupada no trabalho porque largou sua criança longe, em um lugar qualquer, nas mãos de uma terceira pessoa. Esta trabalhadora não renderá que pode em termos até de produção. Muito obrigada. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer para encaminhar a votação.

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>. e Srs. Constituintes, naturalmente, nesta hora, a maioria absoluta desta Casa deve estar perplexa em ver, na tribuna, um Constituinte que, aparentemente, esteja contra esta matéria. Mas quero dizer, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>. e Srs. Constituintes, da minha alegria, principalmente agora, nesta fase da votação do texto definitivo da Constituição brasileira, em particular deste ato histórico, porque aqui estamos vendo a materialização daquilo que falamos nos palanques, daquilo pelo qual, como emedebista e peemedebista tradicional, sempre lutei: pelo exercício efetivo do regime democrático.

E aqui temos assistido, durante todos esses dias, à efetivação do exercício democrático. Assistimos ao Constituinte José Genoíno defendendo as suas idéias com fervor, assim como ao Constituinte Amaral Netto. Fico feliz com isso. Às vezes, muitas vezes, não acato as idéias de um ou de outro, mas fico feliz porque temos não somente o direito, mas a obrigação de respeitar o direito do outro. Pior seria se aqui vingassem somente as idéias de um José Genoíno, ou tão-somente as de um Amaral Netto. Mais desastroso e caótico seria se aqui não pudesse vingar nenhuma delas, porque aí seria a negação do Parlamento, a inexistência do pulmão democrático, o Poder Legislativo de uma nação.

Por isso, Companheiros, o contraditório é o que representa o exercício democrático. Usando desse direito do contraditório aqui estou. Não sou contra os 120 dias de licença à gestante, porque acho que ainda é um prazo muito pequeno – deveria ser de pelo menos 6 meses, que seria o plausível, o ideai. Há uma distância muito grande entre o que se quer e o que se pode fazer.

Desculpe-me as Sr<sup>as</sup> Constituintes, mas falando aqui, de coração, entendo que esses 120 dias de licença à gestante serão prejudiciais a ela própria. Respeito a opinião das Sr<sup>as</sup> Constituintes, mas peço também, embora não acatando a minha, que a respeitem, porque a essência da democracia é isso. Entendo que, na realidade, com o pé no chão, poucos empresários vão deixar de dar emprego a um homem que tem apenas 30 dias de férias por ano para dá-lo a uma mulher que pode ter até 150 dias. É o meu ponto de vista. Gostaria que o período fosse maior, mas a realidade é diferente – e estou aqui para falar o que realmente penso. Acredito que isso possa prejudicar as mulheres. Acho que ele deveria ser de noventa dias.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa informa que a alternância já foi estabelecida. Portanto, há condições de votação.

Tem a palavra o Sr. Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, a emenda que foi aprovada dava mais tempo porque assegurava uma duração mínima de 120 dias. O acordo a está corrigindo, porque retira a palavra “mínima”. Como o acordo vem do “Centrão”, como parte dos Constituintes Rita Camata e José Maria Eymael, a relatoria opina favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação a matéria.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota favoravelmente.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

**A SR<sup>a</sup> MOEMA SÃO THIAGO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte.

**A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT–CE Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDT vota “sim”, não porque seja um direito das mulheres, mas sim da sociedade e, sobretudo, das crianças brasileiras (Palmas.)

**INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL CÂNDIDO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte.

**A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não falo em nome de partido. Há um consenso entre a bancada das mulheres para que votemos “sim”. Apelamos aos nossos pares para que nos ajudem nesse sentido.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota “sim”.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a democracia cristã, em nome da mulher e da criança, vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação. (Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 424

NÃO – 11

ABSTENÇÃO – 6

TOTAL – 446

A Emenda objeto da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Sim.

Adhemar de Barros Filho – Sim.

Adolfo Oliveira – Sim.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Sim.

Aécio de Borba – Sim.

Aécio Neves – Sim.

Afonso Camargo – Sim.

Afif Domingos – Sim.

Agassiz Almeida – Sim.

Agripino de Oliveira Lima – Sim.

Airton Cordeiro – Sim.

Airton Sandoval – Sim.

Alarico Abib – Sim.

Albano Franco – Sim.

Albérico Cordeiro – Sim.

Alceni Guerra – Sim.

Aldo Arantes – Sim.

Alexandre Costa – Sim.

Alexandre Puzyna – Sim.

Alfredo Campos – Sim.

Almir Gabriel – Sim.

Aloisio Vasconcelos – Sim.

Aloysio Chaves – Sim.

Aloysio Teixeira – Sim.

Aluizio Campos – Sim.

Álvaro Antônio – Sim.

Alysson Paulinelli – Sim.

Amaral Netto – Sim.

Amaury Müller – Sim.

Ângelo Magalhães – Sim.

Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Franco – Sim.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antônio Carlos Mendes Thame –

Sim.

Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Farias – Sim.  
Antonio Ferreira – Sim.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Ueno – Sim.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnaldo Prieto – Sim.  
Arnold Fioravante – Sim.  
Arolde de Oliveira – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Sim.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Caio Pompeu – Sim.  
Cardoso Alves – Abstenção.  
Carlos Alberto – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Sim.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant’Anna – Sim.  
Carlos Vinagre – Sim.  
Carlos Benevides – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Neto – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Christóvam Chiaradia – Sim.  
Cid Carvalho – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Cleonáncio Fonseca – Sim.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cunha Bueno – Sim.  
Dálton Canabrava – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Darcy Pozza – Sim.  
Daso Coimbra – Sim.  
Del Bosco Amaral – Sim.  
Delfim Netto – Não.  
Denisar Arneiro – Sim.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Divaldo Suruagy – Sim.  
Djenal Gonçalves – Sim.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edésio Frias – Sim.  
Edson Lobão – Sim.  
Edivaldo Motta – Abstenção.

Edme Tavares – Sim.  
 Edmilson Valentim – Sim.  
 Eduardo Bonfim – Sim.  
 Eduardo Jorge – Sim.  
 Eduardo Moreira – Sim.  
 Egidio Ferreira Lima – Sim.  
 Elias Murad – Sim.  
 Eliel Rodrigues – Sim.  
 Enoc Vieira – Sim.  
 Eraldo Tinoco – Sim.  
 Eraldo Trindade – Sim.  
 Erico Pegoraro – Sim.  
 Euclides Scalco – Sim.  
 Evaldo Gonçalves – Sim.  
 Expedito Machado – Sim.  
 Farabulini Júnior – Sim.  
 Fausto Fernandes – Sim.  
 Fausto Rocha – Sim.  
 Felipe Mendes – Sim.  
 Feres Nader – Sim.  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
 Fernando Cunha – Sim.  
 Fernando Gomes – Sim.  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
 Fernando Lyra – Sim.  
 Fernando Santana – Sim.  
 Fernando Velasco – Sim.  
 Firmo de Castro – Sim.  
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
 Flávio Rocha – Sim.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Floriceno Paixão – Sim.  
 França Teixeira – Sim.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Carneiro – Sim.  
 Francisco Coelho – Sim.  
 Francisco Diógenes – Sim.  
 Francisco Dornelles – Sim.  
 Francisco Küster – Sim.  
 Francisco Rollemberg – Sim.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Furtado Leite – Sim.  
 Gabriel Guerreiro – Sim.  
 Gastone Righi – Sim.  
 Genebaldo Correia – Sim.  
 Genésio Bernardino – Sim.  
 Geovah Amarante – Sim.  
 Geovani Borges – Sim.  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Geraldo Melo – Sim.  
 Gerson Camata – Sim.  
 Gerson Marcondes – Sim.  
 Gerson Peres – Sim.  
 Gidel Dantas – Sim.  
 Gilson Machado – Abstenção.  
 Gonzaga Patriota – Sim.  
 Guilherme Palmeira – Sim.  
 Gumerindo Milhomem – Sim.  
 Gustavo de Faria – Sim.  
 Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Hélio Duque – Sim.  
 Hélio Manhães – Sim.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Henrique Córdoba – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Heráclito Fortes – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Homero Santos – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Ivo Vanderlinde – Sim.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Paliarin – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 Jesus Tajra – Sim.  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Castelo – Sim.  
 João Cunha – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Sim.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Hayckel – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Bornhausen – Não.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequet – Sim.  
 Jorge Vianna – Sim.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Martinez – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Geraldo – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Lourenço – Sim.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maria Eymael – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Sim.  
 José Mendonça Bezerra – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Santana de Vasconcelos – Sim.  
 José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Sim.  
 José Thomaz Nonô – Não.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Sim.  
 Jovanni Masini – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Campos – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Verella – Sim.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Lélio Souza – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Levy Dias – Sim.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Sim.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Luiz Viana – Sim.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcos Lima – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Sim.  
 Mário Lima – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Matheus Iensen – Sim.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurício Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Melo Freire – Sim.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Sim.  
 Milton Barbosa – Não.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.

Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mussa Demes – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Não.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobin – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Não.  
 Nilson Gibson – Sim.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Almeida – Sim.  
 Osvaldo Lima Filho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Pimentel – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Paulo Zarzur – Sim.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Pedro Ceolin – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Rezende – Sim.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.

Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rose de Freitas – Sim.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Abstenção.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nadel – Sim.  
 Sadie Hauache – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Sarney Filho – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Brito – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Wemeck – Sim.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Não.  
 Victor Trovão – Sim.  
 Vilson Sousa – Sim.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Abstenção.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Vitor Buaiz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação a seguinte:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente,  
 Registro meu voto favorável ao Destaque nº 1.132. Emenda nº 645, da Deputada Rita Camata em fusão com a Emenda nº 2.038, que trata da licença da gestante.

Embora presente e sendo registrado meu voto “Sim”, meu nome não foi registrado no painel eletrônico, o que só percebi depois de encerrada a votação, quando fui chamado à atenção pelos colegas.

Faço este registro para que não pareça omissão. – **Ademir Andrade.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte

#### REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser, votada, como texto aditivo (à primeira parte) do inciso XVII do art. 7º ou ao inciso XVII do art. 8º do Sub, a seguinte redação:

“Bem como, nas mesmas condições, licença paternidade de 8 dias aos que preencham requisitos fixados em lei.” **Luiz Soyer** – D – 294 – E – 2P00391-5 – **Alceni Guerra**, 2P01472-1.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio destaque aditivo – não modificativo nem substitutivo – ao mesmo artigo da emenda que acaba de ser aprovada. É da autoria dos nobres Constituintes Luiz Soyer e Alceni Guerra, e reza o seguinte:

“XVII – ...bem como, nas mesmas condições, licença paternidade de oito dias aos que preencham requisitos fixados em lei”.

Trata-se de uma homenagem ao homem gestante. (Palmas.)

Como justificativa da proposição, podíamos lembrar o que disse o talentoso Chico Anísio: há o dia da mãe, e do dia do homem é precisamente nove meses antes do dia da mãe.

Acho que ela não precisa ser justificada, porque é evidente a alegria dos homens que aqui se encontram diante desta proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Alceni Guerra para encaminhar a votação.

**O SR. ALCENI GUERRA (PFL – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, confesso-me evidentemente amargurado com a chacota e com os risos. Recebi ontem, à tarde, do nobre Líder Mário Covas, algo muito semelhante. Fui pedir o apoio de S. Ex.<sup>a</sup> e ele disse-me depois de uma sonora gargalhada: “Quero vê-lo defender isso na frente de seus amigos do “Centraol”.

Não estava inscrito e não queria falar, mas as colocações bem-humoradas – e as considero, Sr. Presidente, um pouquinho exageradas neste momento – que provocaram o riso desta Assembléia, me obrigaram a vir à tribuna defender uma emenda que considero da mais alta seriedade.

Suas origens, Sr. Presidente, remontam à época em que eu era médico-pediatra, há dez ou doze anos. Frequentemente deparava-me com uma mulher que, tendo acabado de dar à luz a um filho, e estando impossibilitada de assisti-lo, não podia ter ao seu lado o marido, o companheiro, o pai da criança que, naquele momento, era muito importante para a preservação, Srs. Constituintes, da família, que considero a **cellula mater** da sociedade. (Muito bem!)

Lembro-me, Sr. Presidente, de alguns casos que vou relatar. Recordo-me de uma mulher jovem, bela, negra, que, por uma infelicidade, num acidente lamentável de parto, entrou em coma. Fui companheiro e médico de seu marido, que durante vários dias transitou do meu consultório para o berçário e para a porta da UTI, e só descansou quando a mulher, já morta, foi enterrada. Alguns dias depois, a primeira consulta feita para o filho, o Pedro – dispensado da construtora, porque esteve ao lado de sua mulher – disse-me: “Doutor, preciso agora de um pouco do seu dinheiro”. Naquele instante dei-me conta da importância do momento histórico do nascimento de um filho.

Alguns meses depois, Olga, minha funcionária na Previdência Social, teve um filho e fui seu pediatra. Alguns minutos depois do parto tive de comunicar-lhe que seu filho tinha uma anomalia cardíaca incompatível com a vida.

Passei a mão no telefone e liguei para o emprego de seu marido e, quase chantageando, exige a sua presença ao lado de Olga. A criança morreu alguns dias depois, mas me tornei amigo do casal, porque havia propiciado a Olga a presença do marido numa hora angustiante. Após esse fato, tornei-me advogado das mulheres que tinham dificuldades no parto e que necessitavam da presença de seus maridos.

Só sei o quanto é importante nesta hora para os demais filhos a presença daquele que junto com a mulher gerou um filho.

Confesso a V. Ex.<sup>a</sup>, com muita humildade, que tive vergonha de apresentar esta emenda na fase da Subcomissão, da Comissão e da Comissão de Sistematização. Mas Deus me ajudou num caso muito particular. No dia 14 de dezembro de 1987, quando nasceu minha filha Ana Sofia, para minha infelicidade, minha Mulher esteve à beira da morte e depois passou três semanas imobilizada no leito por um acidente anestésico. Sr. Presidente, não havia no mundo naquele instante nenhuma Assembleia Nacional Constituinte, nenhum emprego, nenhum patrão, nenhuma força do mundo, nada que me tirasse do lado dela e dos meus filhos. (Palmas.) Por algumas semanas fui pai dedicado, amigo, aprendi a brincar, reaprendi a pintar, a cantar, a acompanhar meus filhos Guilherme Guerra, Pedro Guerra, Maria Pia, Ana Sofia e minha esposa. Mão na mão. Mão de marido, de pai, de companheiro, do homem responsável.

Sr. Presidente, minha emenda dispõe que a lei fixará as condições em que o homem possa ter direito a ficar oito dias ao lado da sua esposa, dos seus filhos.

Recebo com humildade a chacota e as gargalhadas, mas quero que os Senhores saibam que é uma emenda séria de quem viveu durante toda a sua vida esse problema. Não poderia deixar passar esta oportunidade da Assembleia Nacional Constituinte para impor uma vontade que, tenho certeza, é de todas as mulheres e de todos os homens com inteligência neste País.

Obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência pede perdão se eventualmente a manifestação que teve possa ter sensibilizado o nobre Constituinte Alcení Guerra. O Constituinte Alcení Guerra sabe a estima, a admiração e o

apreço que lhe tenho, mais do que isso, o reconhecimento. Houve momentos difíceis na minha vida parlamentar em que ele, com muito destemor – e isso não poderia esquecer nunca – trouxe-me sua afetuosa solidariedade. Não tive qualquer intuito senão, no curso dos nossos trabalhos, o de trazer uma palavra que, sei, não poderia prejudicar a proposição. Alias, quero dizer que agora até me felicito, porque sei que, se isso não ocorresse, não teríamos tido a oportunidade de ver fulgurar o talento e a sinceridade até emocionante, com que S. Ex.<sup>a</sup> defendeu sua proposição (Palmas.) Peço escusas ao nobre Constituinte Alcení Guerra.

**O SR. MICHEL TEMER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Michel Temer.

**O SR. MICHEL TEMER (PMDB-SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, lamentavelmente, não estou inscrito. Aliás, devo registrar que em muitos momentos, tentei inscrever-me para falar sobre outros assuntos e não consegui. Nesta oportunidade, não estou inscrito.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço desculpas a V. Ex.<sup>a</sup>, porque aqui constava seu nome.

**O SR. EUCLIDES SCALCO:** – Sr. Presidente, para, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EUCLIDES SCALCO (PMDB- PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero comunicar, em nome da liderança, que o PMDB votará a favor da emenda do Constituinte Alcení Guerra – desejo fazer aqui uma observação pelo respeito que tenho ao Constituinte Alcení Guerra, meu coestadano, retifico as considerações que S. Ex.<sup>a</sup> fez em relação ao Senador, Mário Covas. Ontem, na Liderança do PMDB, a Constituinte Alcení Guerra nos procurou, e eu disse a S. Ex.<sup>a</sup>: “Alcení, em sua homenagem, voto a favor de sua emenda.” Agora quero dizer – peço licença, Sr. Presidente, porque é importante que se faça esta colocação – que o constituinte Alcení Guerra não solicitou destaque de sua emenda. Ela será votada neste momento única e exclusivamente porque o constituinte Mário Covas solicitou ao Constituinte Nelson Jobim que, fizesse uma fusão da Emenda Alcení Guerra – porque tem parecer favorável – com a do constituinte Luiz Soyer. Então, com essa retificação, sei que o Constituinte Alcení Guerra, pela sua hombridade, pela sua dignidade, vai aceitar esta explicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Cristina Tavares, para encaminhar a votação.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB PE. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>tes</sup> e Srs. Constituintes, confesso que a princípio tem pela emenda do Constituinte Alcení Guerra, e quando me inscrevi para defendê-la recei que ela resvalasse para o perigoso terreno do deboche. A mulher tem o filho e o homem, a licença. Mas senti, quando o Constituinte Alcení Guerra

fazia sua defesa que a sensibilidade deste Plenário já aprovou esta emenda. (Palmas.) Senti um novo entendimento, essa nova fase da Constituinte. Os Constituintes presentes sabem que no momento em que a mulher tem seu filho a presença do marido, do companheiro, do pai é essencial nos primeiros dias do nascimento.

Portanto, Sr. Presidente, fazer a defesa desta emenda não é mais necessário. Vamos ter uma votação maciça, e isto apenas engrandece este Plenário da Assembleia Nacional Constituinte. (Palmas.)

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA:** – Sr. Presidente, em nome da liderança do meu partido, quero comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que o PDT...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> não pode interromper a oradora que está na tribuna.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA:** – O discurso da oradora terminou.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT-RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, em nome da liderança do meu partido quero dizer que o PDT votará a favor da Emenda Alcení Guerra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ricardo Izar para encaminhar a votação.

**O SR. RICARDO IZAR (PFL - SP Sem revisão orador):** – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, assomo à tribuna para elogiar os nobres objetivos dos autores desta emenda, e gostada de dizer aos meus companheiros que sou favorável a eles. Faço um apelo desta tribuna aos autores das duas emendas, no sentido de que, posteriormente, apresentem um projeto de lei, porque, na realidade, isto não é matéria constitucional. Estamos transformando a futura Constituição numa verdadeira Consolidação das Leis do Trabalho com minúcias.

Hoje, o operário poderá faltar, um dia para registrar seu filho na semana do seu nascimento. E poderemos, mais tarde, apresentar um projeto de lei ampliando isto. Estamos exagerando, Srs. Constituintes. Não podemos transformar nossa Constituição em minúcias.

Esses o apelo que faço.

Cumprimento, aqui, o nobre Constituinte Alcení Guerra, que foi brilhante na sua oratória. Mas, na realidade, não podemos mudar os objetivos da nossa Constituição.

Éra apenas isso. (Palmas.)

**O SR. LUIZ SOYER:** – Sr. Presidente, peço a palavra, Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB - GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero apenas esclarecer que apresentei uma emenda – e para ela pedi destaque – sobre a questão dos 90 dias para a gestante, e não 120. Posteriormente, fui procurado pelo Constituinte Nelson Jobim para que atendessem ao pedido de fusão, para que propiciasse a discussão da matéria. Assim, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que entendo não ser esta matéria constitucional.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao eminente Relator para encaminhar a votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes volto a dizer que algumas decisões não podem ser tomadas em clima emocional. O Constituinte Alcení Guerra cometeu um lapso, evidentemente o único, a esquecer de registrar para esta Casa que no dia 20 de janeiro encaminhei a V. Ex.<sup>a</sup> o parecer, por escrito, proferido a todas as emendas, inclusive a de S. Ex.<sup>a</sup> Naquela altura, sem conhecer os dados emocionais, porque esses talvez possam levar alguém a tomar caminho diverso, lembre-me, Sr. Presidente, ao dar o parecer, de que o funcionário público dispõe de oito dias para o chamado nojo ou gala – luto ou casamento – período nos quais ele se afasta de suas funções. Fui adiante dizendo que com a redução do núcleo familiar na sociedade moderna a mulher muitas vezes depende intensamente da ajuda do marido nos primeiros dias após o parto.

Portanto; eu dizia que acolhida a emenda e dava parecer favorável a ela, distanciada, longe, completamente longe de qualquer conotação emocional; como se deu nesta manhã, de forma justa e correta; quando um cidadão declarou de público a ajuda que prestou, em ocasião semelhante, à sua companheira. E aí entendamos o termo “companheira” muito mais no sentido de esposa e mulher, porque a expressão fundiu tudo ao mesmo tempo.

O que se precisa dizer – e aí louvo o Constituinte Ricardo Izar, que teve a coragem de ocupar a tribuna numa hora em que a maioria se manifesta com tendências à aprovação da emenda – é que há muita coisa no texto Constitucional que estamos elaborando, que realmente pertence à legislação ordinária:

Dias atrás, ouvia um grande jurista, o velho ex-Ministro da Justiça Seabra Fagundes, dizendo que às vezes; nos dias atuais, é preciso que se ordinarize – no sentido de lei ordinária – para o texto constitucional.

Sr. Presidente, o pai merece ser agraciado; merece ser garantido no texto constitucional: Não há por que esta Assembléia se envergonhar disso.

Sou pela aprovação da emenda; Sr. Presidente (Palmas.)

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ: Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que desse conhecimento novamente à Casa do inteiro teor do que vamos votar agora.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a emenda aditiva ao texto já conhecido do inciso XVII, ao qual, havendo aprovação, será acrescentado o seguinte:

“... bem como nas mesmas condições, licença à paternidade de oito dias aos que preencham os requisitos fixados em lei.”

É o texto a ser votado. É lógico que vai exigir a redação um texto complementar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação (Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a colaboração dos companheiros, que, aliás, não têm faltado à elaboração constitucional, para que tenhamos votação até às 13h, quando a sessão será encerrada.

Reabriremos os nossos trabalhos às 15h com votação, ou seja, a matéria em pauta será submetida imediatamente à deliberação, da Casa.

Esta sessão, portanto terá mais uma hora de duração. Deveremos ter, se aqueles que desejarem encaminhar as matérias colaborarem, mais três votações.

Isso é importante para a média de votações diárias que estamos procurando alcançar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. Vamos proclamar o resultado.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço Palavra pela Ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para consignar o meu voto, pois não tive oportunidade de fazê-lo: favorável à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a manifestação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 337  
NÃO – 67  
ABSTENÇÃO – 28  
TOTAL – 432

A Emenda objeto da fusão foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Não.  
Adylson Motta – Sim.  
Aécio de Borba – Sim.  
Aécio Neves – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Abstenção.  
Agassiz Almeida – Não.  
Agripino de Oliveira Lima – Não.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Albano Franco – Abstenção.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Alcení Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Costa – Não.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aloisio Vasconcelos – Não.  
Aloysio Chaves – Não.

Aluizio Campos – Sim.  
Álvaro Antônio – Abstenção.  
Alysson Paulinelli – Sim.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Müller – Sim.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Não.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Franco – Sim.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Farias – Sim.  
Antonio Ferreira – Sim.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Ueno – Sim.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnaldo Prieto – Sim.  
Arnold Fioravante – Sim.  
Arolde de Oliveira – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Assis Canuto – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerrá de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Abstenção.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Caio Pompeu – Sim.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Benevides – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Sim.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos Mosconi – Abstenção.  
Carlos Sant’Anna – Sim.  
Carlos Vinagre – Não.  
Carrel Benevides – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Cid Carvalho – Não.  
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Cleonáncio Fonseca – Não.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cunha Bueno – Sim.  
Dálton Canabrava – Abstenção.  
Darcy Deitos – Sim.  
Daso Coimbra – Sim.  
Del Bosco Amaral – Sim.  
Delfim Netto – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dirceu Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Divaldo Guryagy – Sim.  
Djeneral Gonçalves – Sim.

Domingos Juvenil – Abstenção.	Henrique Eduardo Alves – Sim.	José Serra – Abstenção.
Domingos Leonelli – Sim.	Heráclito Fortes – Sim.	José Tavares – Sim.
Doreto Campanari – Sim.	Hilário Braun – Sim.	José Teixeira – Sim.
Edésio Frias – Sim.	Homero Santos – Sim.	José Thomaz Nonô – Não.
Edison Lobão – Sim.	Humberto Souto – Sim.	José Tinoco – Sim.
Edivaldo Motta – Sim.	Iberê Ferreira – Sim.	José Ulisses de Oliveira – Não.
Edme Tavares – Sim.	Inocência Oliveira – Sim.	Juarez Antunes – Sim.
Edmilson Valentim – Sim.	Irajá Rodrigues – Sim.	Júlio Campos – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.	Iram Saraiva – Sim.	Júlio Costamilan – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.	Irma Passoni – Sim.	Jutahy Magalhães – Sim.
Eduardo Moreira – Sim.	Ismael Wanderley – Sim.	Koyu Iha – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Sim.	Itamar Franco – Sim.	Lael Varella – Sim.
Elias Murad – Sim.	Ivo Lech – Sim.	Lavoisier Maia – Sim.
Eliel Rodrigues – Sim.	Ivo Mainardi – Sim.	Leite Chaves – Não.
Enoc Vieira – Sim.	Ivo Vanderlinde – Sim.	Lélio Souza – Não.
Eraldo Tinoco – Abstenção.	Jalles Fontoura – Sim.	Leur Lomanto – Sim.
Eraldo Trindade – Sim.	Jamil Haddad – Sim.	Levy Dias – Abstenção.
Erico Pegoraro – Sim.	Jarbas Passarinho – Sim.	Lezio Sathler – Sim.
Ervin Bonkoski – Sim.	Jayme Paliarin – Sim.	Lídice da Mata – Sim.
Euclides Scalco – Sim.	Jayme Santana – Sim.	Lúcia Braga – Sim.
Eraldo Gonçalves – Sim.	Jesualdo Cavalcanti – Sim.	Lúcio Alcântara – Não.
Fábio Raunheitti – Sim.	Joaci Góes – Não.	Luís Eduardo – Não.
Farabulini Júnior – Sim.	João Agripino – Sim.	Luís Roberto Ponte – Não.
Fausto Fernandes – Sim.	João Cunha – Sim.	Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
Fausto Rocha – Sim.	João de Deus Antunes – Sim.	Luiz Freire – Sim.
Felipe Mendes – Sim.	João Lobo – Abstenção.	Luiz Gushiken – Sim.
Feres Nader – Sim.	João Machado Rollemberg –	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Não.	Abstenção.	Luiz Marques – Não.
Fernando Cunha – Sim.	João Menezes – Não.	Luiz Salomão – Sim.
Fernando Gomes – Sim.	João Natal – Não.	Luiz Viana – Sim.
Fernando Lyra – Sim.	João Paulo – Sim.	Luiz Viana Neto – Sim.
Fernando Santana – Sim.	Joaquim Bevilacqua – Sim.	Maguito Vilela – Não.
Fernando Velasco – Sim.	Joaquim Francisco – Não.	Maluly Neto – Não.
Firmo de Castro – Sim.	Joaquim Hayckel – Sim.	Manoel Moreira – Sim.
Flavio Palmier da Veiga – Sim.	Jofran Frejat – Sim.	Manoel Ribeiro – Sim.
Flávio Rocha – Não.	Jonas Pinheiro – Sim.	Mansueto de Labor – Sim.
Florestan Fernandes – Sim.	Jorge Bornhausen – Não.	Marcelo Cordeiro – Sim.
Floríceno Paixão – Sim.	Jorge Hage – Sim.	Márcia Kubitschek – Sim.
França Teixeira – Sim.	Jorge Leite – Sim.	Márcio Braga – Sim.
Francisco Amaral – Sim.	Jorge Medauar – Sim.	Márcio Lacerda – Sim.
Francisco Carneiro – Sim.	Jorge Uequet – Abstenção.	Marco Maciel – Sim.
Francisco Coelho – Sim.	Jorge Vianna – Sim.	Maria de Lourdes Abadia – Sim.
Francisco Diógenes – Não.	José Agripino – Sim.	Maria Lúcia – Sim.
Francisco Dornelles – Abstenção.	José Camargo – Abstenção.	Mário Assad – Sim.
Francisco Küster – Sim.	José Carlos Coutinho – Sim.	Mário Covas – Sim.
Francisco Rollemberg – Abstenção.	José Carlos Grecco – Sim.	Mário de Oliveira – Sim.
Francisco Rossi – Sim.	José Carlos Martínez – Sim.	Mário Lima – Sim.
Furtado Leite – Sim.	José Carlos Sabóia – Sim.	Marluce Pinto – Sim.
Gabriel Guerreiro – Sim.	José Carlos Vasconcelos – Sim.	Mattos Leão – Sim.
Genebaldo Correia – Sim.	José Costa – Sim.	Maurício Campos – Sim.
Geovah Amarante – Sim.	José da Conceição – Sim.	Maurício Corrêa – Sim.
Geovani Borges – Sim.	José Elias – Sim.	Maurício Fruet – Sim.
Geraldo Alckmin Filho – Não.	José Fernandes – Sim.	Maurício Pádua – Não.
Geraldo Campos – Sim.	José Fogaça – Sim.	Maurílio Ferreira Lima – Sim.
Geraldo Melo – Sim.	José Genoíno – Sim.	Mauro Benevides – Sim.
Gerson Camata – Não.	José Guedes – Sim.	Mauro Borges – Sim.
Gerson Marcondes – Não.	José Ignácio Ferreira – Abstenção.	Mauro Campos – Não.
Gerson Peres – Sim.	José Jorge – Não.	Mauro Miranda – Sim.
Gidel Dantas – Sim.	José Lins – Sim.	Mauro Sampaio – Abstenção.
Gonzaga Patriota – Sim.	José Lourenço – Sim.	Meira Filho – Sim.
Guilherme Palmeira – Sim.	José Luiz de Sá – Sim.	Mello Reis – Sim.
Gumerindo Milhomem – Sim.	José Luiz Maia – Sim.	Mendes Botelho – Sim.
Gustavo de Faria – Sim.	José Maranhão – Sim.	Mendes Canale – Sim.
Harlan Gadelha – Sim.	José Maria Eymael – Sim.	Mendes Ribeiro – Não.
Haroldo Lima – Sim.	José Mauricio – Sim.	Messias Góis – Não.
Haroldo Sabóia – Sim.	José Melo – Sim.	Michel Temer – Sim.
Hélio Costa – Sim.	José Mendonça Bezerra – Sim.	Milton Barbosa – Não.
Hélio Duque – Sim.	José Moura – Sim.	Milton Reis – Não.
Hélio Manhães – Sim.	José Paulo Bisol – Sim.	Miraldo Gomes – Sim.
Hélio Rosas – Sim.	José Queiroz – Sim.	Miro Teixeira – Sim.
Henrique Córdova – Sim.	José Richa – Abstração.	Moema São Thiago – Sim.
	José Santana de Vasconcellos – Sim.	



Moysés Pimentel – Não.  
 Mussa Demes – Não.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Saixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Não.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Almeida – Abstenção.  
 Osvaldo Lima Filho – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Abstenção.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Mincarone – Não.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Pimentel – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Paulo Zazur – Sim.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Pedro Ceolin – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Não.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Não.  
 Raimundo Lira – Abstenção.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Balestra – Abstenção.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Sim.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Robson Marinho – Não.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rose de Freitas – Sim.

Rospide Netto – Não.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Abstenção.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Sadie Hauache – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Sarney Filho – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Brito – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Não.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Não.  
 Victor Trovão – Sim.  
 Wilson Souza – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Abstenção.  
 Virgíldasio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Abstenção.  
 Vítor Buaziz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à mesa e vai à publicação o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do inciso XVIII do art.7º do Projeto, ou inciso XVIII do art. 8º, do substitutivo, a seguinte redação.

“Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei,”

**Harlan Gadelha – José Maria Eymael – Jalles Fontoura.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ao inciso XVIII da redação do substitutivo

do “Centrão”, que diz respeito ao aviso prévio. Há uma fusão subscrita pelos nobres Constituintes Harlan Gadelha, José Maria Eymael e Jalles Fontoura. A redação proposta na fusão é esta: Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo, no mínimo, de 30 dias, nos termos da lei.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. O texto apresentado pelo “Centrão” diz apenas aviso prévio. O texto objeto da fusão da emenda oferecida pelos nobres Constituintes Harlan Gadelha, José Maria Eymael e Jalles Fontoura declara que o aviso prévio será proporcional ao tempo de serviço, sendo, no mínimo de 30 dias, nos termos da lei. Evidentemente, Srs. Constituintes, o texto resultante dessa fusão assegura desde logo ao trabalhador despedido direito de um aviso prévio de, no mínimo, 30 dias, para que ele possa, no instante em que o mercado de trabalho é cada vez menor, procurar outra colocação e obter recursos para prover a sua subsistência e a de sua família.

Esse texto é aquele mesmo aprovado pela Comissão de Sistematização, do qual se retirou apenas a indenização, porque esta já se afigura como um e não o único dos direitos que constam do **caput** do art 7º Daí por que tão clara é a legitimidade da proposição agora defendida nesta tribuna, que não tenho dúvida de que o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, sensível a todas as justas reivindicações dos trabalhadores, lhe dará preferência e votará a favor dessa fusão, que sintetiza a esperança e o direito de todos os trabalhadores brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte, para encaminhar a votação.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srº e Srs. Constituintes, cabe-me, neste momento, carregar a minha cruz. Quando assomava à tribuna, ouvi uma voz, que partiu da minha direita, que disse que iria acabar com o “Centrão”. Isto certamente porque estou aqui para contrapor-me à proposta que está em consideração no Plenário desta Assembléia Nacional Constituinte. Não vou fazer comentários sobre a votação porque a maioria expressiva que aqui se manifestou mostra que essa é a vontade inquestionável desta Assembléia Nacional Constituinte. Mas poderia fazer algumas divagações. Por exemplo, quando a mulher fosse acometida de alguma enfermidade, seria conveniente, quando não houvesse outra maneira de tratar, que o pai viesse para o seu lado. Portanto, a separação, a distinção entre o que é possível e o que é desejável é que lamentavelmente não estamos conseguindo fazer nesta Casa. Desejar ganhos adicionais para a massa trabalhadora brasileira não tenho dúvida de que é objetivo de todos nós: Imaginar que o aviso prévio a partir de 30 dias seria um instrumento redistributivo de rendas é um equívoco. Hoje o aviso para aqueles trabalhadores que recebem por semana e que ainda não atingiram um ano de atividade é de apenas sete dias. Vamos partir de trinta dias. Vamos colo-

car necessariamente uma progressividade. Já instituímos o pagamento para cada demissão por tempo de serviço, já criamos uma série de restrições à admissão e agora estamos propagando pela criação de um fosso entre a capacidade de produção do País e a realidade da legislação social que estamos inserindo na Constituição.

A tese de colocar este instrumento na Constituição já seria por si só completamente indefensável. Não vou mais gastar argumentos, pois já não tenho condições de reverter esta tendência inexorável de se votar com o desejável e não com o possível – e nos damos conta de que o desejável vai tornar impossível aquilo que todos queremos. Só lamento que não tenhamos tempo para fazer uma reflexão mais séria, a fim de que possamos apresentar propostas concretas de viabilização da riqueza do País e não da miséria que estamos aqui votando.

Por isso, faço apelo àqueles que não têm receio do voto populista para que votem contra a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há co-autoria com o nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá admitida.

O parecer do Relator é pela aprovação da proposta.

Vamos à votação.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota “sim”.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a democracia cristã vota “sim”.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votamos “não”.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 317  
NÃO – 82  
ABSTENÇÃO – 15  
TOTAL – 414

A Emenda objeto da fusão foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Não.  
Aécio de Borba – Não.  
Aécio Neves – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Não.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Aripino de Oliveira Lima – Sim.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Albano Franco – Não.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Albérico Filho – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Costa – Não.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aloísio Vasconcelos – Não.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aluísio Campos – Sim.  
Álvaro Antônio – Sim.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Müller – Sim.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Franco – Não.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Ferreira – Sim.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Ueno – Não.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnaldo Prieto – Não.  
Arnold Fioravante – Não.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Assis Canuto – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Não.  
Beth Azize – Sim.

Bezerra de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Não.  
Caio Pompeu – Abstenção.  
Cardoso Alves – Abstenção.  
Carlos Alberto – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Benevides – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Sim.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant’Anna – Não.  
Carrel Benevides – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Cláudio Ávila – Não.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cristina Tavares – Sim.  
Dálmton Canabrava – Abstenção.  
Darcy Pozza – Não.  
Daso Coimbra – Não.  
Delfim Netto – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Divaldo Suruagy – Sim.  
Djenal Gonçalves – Abstenção.  
Domingos Juvenil – Abstenção.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edésio Frias – Sim.  
Edme Tavares – Sim.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Sim.  
Eliel Rodrigues – Não.  
Enoc Vieira – Sim.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Sim.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Ervin Bonkoski – Não.  
Euclides Scalco – Sim.  
Evaldo Gonçalves – Sim.  
Fábio Raunheitti – Sim.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Fernandes – Sim.  
Fausto Rocha – Não.  
Felipe Mendes – Não.  
Feres Nader – Sim.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Lyra – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Castro – Sim.  
Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
Flávio Rocha – Não.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floríceno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Sim.  
Francisco Amaral – Sim.

Francisco Carneiro – Não.	José Camargo – Abstenção.	Mário Lima – Sim.
Francisco Coelho – Sim.	José Carlos Coutinho – Sim.	Marluce Pinto – Sim.
Francisco Diógenes – Não.	José Carlos Grecco – Sim.	Maurício Campos – Não.
Francisco Dornelles – Não.	José Carlos Sabóia – Sim.	Maurício Corrêa – Sim.
Francisco Küster – Sim.	José Carlos Vasconcelos – Sim.	Maurício Fruet – Sim.
Francisco Pinto – Sim.	José Costa – Sim.	Maurício Pádua – Sim.
Francisco Rollemberg – Sim.	José da Conceição – Sim.	Maurílio Ferreira Lima – Sim.
Francisco Rossi – Sim.	José Elias – Não.	Mauro Benevides – Sim.
Furtado Leite – Não.	José Fernandes – Sim.	Mauro Borges – Sim.
Gabriel Guerreiro – Sim.	José Fogaça – Sim.	Mauro Campos – Sim.
Genebaldo Correia – Sim.	José Genoíno – Sim.	Mauro Miranda – Sim.
Geovah Amarante – Sim.	José Geraldo – Não.	Mauro Sampaio – Abstenção.
Geovani Borges – Sim.	José Guedes – Sim.	Meira Filho – Não.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.	José Ignácio Ferreira – Sim.	Melo Freire – Sim.
Geraldo Campos – Sim.	José Jorge – Sim.	Mello Reis – Sim.
Geraldo Melo – Sim.	José Lins – Não.	Mendes Botelho – Sim.
Gerson Camata – Sim.	José Lourenço – Não.	Mendes Canale – Sim.
Gerson Marcondes – Sim.	José Luiz de Sá – Sim.	Mendes Ribeiro – Sim.
Gerson Peres – Sim.	José Luiz Maia – Não.	Messias Góis – Sim.
Gidel Dantas – Sim.	José Maria Eymael – Sim.	Michel Temer – Abstenção.
Gilson Machado – Não.	José Maurício – Sim.	Milton Barbosa – Sim.
Guilherme Palmeira – Sim.	José Melo – Sim.	Milton Reis – Sim.
Gumerindo Milhomem – Sim.	José Mendonça Bezerra – Não.	Miro Teixeira – Sim.
Gustavo de Faria – Sim.	José Moura – Sim.	Moema São Thiago – Sim.
Harlan Gadelha – Sim.	José Paulo Bisol – Sim.	Moysés Pimentel – Sim.
Haroldo Lima – Sim.	José Queiroz – Sim.	Mussa Demes – Não.
Haroldo Sabóia – Sim.	José Tavares – Sim.	Nabor Júnior – Sim.
Hélio Costa – Sim.	José Teixeira – Sim.	Naphtali Alves de Souza – Sim.
Hélio Duque – Sim.	José Thomaz Nonô – Abstenção.	Nelson Aguiar – Sim.
Hélio Manhães – Sim.	José Tinoco – Abstenção.	Nelson Carneiro – Sim.
Hélio Rosas – Abstenção.	Juarez Antunes – Sim.	Nelson Jobim – Sim.
Henrique Córdova – Sim.	Júlio Campos – Sim.	Nelson Sabrá – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Sim.	Júlio Costamilan – Sim.	Nelson Seixas – Sim.
Hermes Zaneti – Sim.	Jutahy Magalhães – Sim.	Nelson Wedekin – Sim.
Hilário Braun – Sim.	Koyu Iha – Sim.	Neiton Friedrich – Sim.
Humberto Lucena – Sim.	Laél Varela – Não.	Nestor Duarte – Abstenção.
Iberê Ferreira – Sim.	Lavoisier Maia – Sim.	Nilson Gibson – Sim.
Inocência Oliveira – Não.	Leite Chaves – Sim.	Nion Albernaz – Sim.
Irajá Rodrigues – Sim.	Lélio Souza – Sim.	Noel de Carvalho – Sim.
Iram Saraiva – Sim.	Leur Lomanto – Não.	Nyder Barbosa – Não.
Irma Passoni – Sim.	Lezio Sathler – Sim.	Octávio Elísio – Sim.
Ismael Wanderley – Sim.	Lídice da Mata – Sim.	Olívio Dutra – Sim.
Itamar Franco – Sim.	Louremberg Nunes Rocha – Sim.	Orlando Bezerra – Não.
Ivo Lech – Sim.	Lúcia Braga – Sim.	Orlando Pacheco – Sim.
Ivo Mainardi – Sim.	Lúcia Vânia – Sim.	Oscar Corrêa – Não.
Jalles Fontoura – Sim.	Lúcio Alcântara – Sim.	Osmar Leitão – Sim.
Jamil Haddad – Sim.	Luís Eduardo – Não.	Oswaldo Bender – Não.
Jarbas Passarinho – Não.	Luís Roberto Ponte – Não.	Oswaldo Macedo – Sim.
Jayme Paliarin – Sim.	Luiz Alberto Rodrigues – Sim.	Oswaldo Sobrinho – Sim.
Jayme Santana – Sim.	Luiz Freire – Sim.	Oswaldo Almeida – Não.
Jesualdo Cavalcanti – Sim.	Luiz Gushiken – Sim.	Oswaldo Lima Filho – Sim.
Joaci Góes – Sim.	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.	Ottomar Pinto – Sim.
João Agripino – Sim.	Luiz Marques – Não.	Paes de Andrade – Sim.
João Castelo – Não.	Luiz Salomão – Sim.	Paes Landim – Não.
João de Deus Antunes – Sim.	Luiz Soyer – Não.	Paulo Delgado – Sim.
João Lobo – Não.	Luiz Viana Neto – Sim.	Paulo Macarini – Sim.
João Machado Rollemberg – Não.	Maguito Vilela – Sim.	Paulo Marques – Sim.
João Natal – Sim.	Maluly Neto – Não.	Paulo Mincarone – Não.
João Paulo – Sim.	Manoel Castro – Não.	Paulo Paim – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Sim.	Manoel Moreira – Sim.	Paulo Pimentel – Não.
Joaquim Francisco – Sim.	Manoel Ribeiro – Sim.	Paulo Ramos – Sim.
Joaquim Hayckel – Sim.	Marcelo Cordeiro – Sim.	Paulo Roberto – Sim.
Joaquim Súcena – Sim.	Márcia Kubitschek – Sim.	Paulo Roberto Cunha – Sim.
Jofran Frejat – Sim.	Márcio Braga – Sim.	Paulo Silva – Sim.
Jonas Pinheiro – Sim.	Márcio Lacerda – Sim.	Pedro Canedo – Sim.
Jorge Bornhausen – Não.	Marco Maciel – Sim.	Pedro Ceolin – Não.
Jorge Hage – Sim.	Maria de Lourdes Abadia – Sim.	Percival Muniz – Sim.
Jorge Medauar – Sim.	Maria Lúcia – Sim.	Pimenta da Veiga – Sim.
Jorge Uequet – Sim.	Mário Assad – Sim.	Plínio Arruda Sampaio – Sim.
Jorge Vianna – Não.	Mário Covas – Sim.	Plínio Martins – Sim.
José Agripino – Sim.	Mário de Oliveira – Sim.	Pompeu de Sousa – Sim.

Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Sim.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rose de Freitas – Sim.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruben Figueiró – Não.  
 Ruberval Pilotto – Não.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Brito – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólton Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Abstenção.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Víctor Fontana – Não.  
 Victor Trovão – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Abstenção.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Não.  
 Vitor Buaziz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldec Ornélas – Não.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.

Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.

**O SR. MAX ROSENMANN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que fosse considerado o meu voto “sim”.

**O SR. JOSÉ RICHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que o meu voto “sim” também seja considerado.

**O SR. ZIZA VALADARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ZIZA VALADARES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.214

(Deferido pelo Sr. Presidente)  
 Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da palavra “penosas” do inciso XX, do art. 7º, do Projeto de Constituição para aditamento ao inciso XX, do art. 8º, da Emenda Substitutiva nº P22.038-1. – **Nelson Aguiar.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Nelson Aguiar reporta-se ao inciso XX, do texto do “Centrão”, do qual consta:

“Adicional de remuneração para as atividades insalubres ou perigosas, na forma da lei.”

O nobre autor do destaque deseja que seja incluída, conforme consta do Projeto da Comissão de Sistematização, a palavra “penosas”.

Portanto, o adicional de remuneração, se prevalecer no texto constitucional, será para atividades insalubres ou perigosas, e quer-se restabelecer o texto da Comissão de Sistematização, estendendo esse adicional também para as atividades penosas.

É esta a proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao autor do aditamento proposto, nobre Constituinte Nelson Aguiar, para encaminhar a votação.

**O SR. NELSON AGUIAR (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, é evidente que os trabalhadores não se vêem submetidos apenas às atividades perigosas, principalmente quando se trata do trabalhador menor.

Na Subcomissão da Família, Menor e Idosos, que presidimos, ouvimos um dramático depoimento da secretária da Secretaria do Menor de São Paulo, Alda Marcantônio, que, em documento, nos fez um apelo no sentido de que providenciássemos uma forma constitucional de colocar o trabalhador brasileiro, principalmente a criança, ao abrigo de uma proteção legal, a fim de evitar que estivessem eles expostos à ação dos trabalhos perigosos e penosos. De modo que faço essa solicitação, com muito carinho, depois de muito estudo. Agora estou fazendo este apelo no sentido de que acrescentem esse termo, porque ele garantirá ao trabalhador uma proteção especial no trabalho. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar ao parecer do relator, uma vez que se trata de texto da Comissão de Sistematização.

É pela aprovação.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pediria que consignasse o meu voto “sim” na matéria anterior, relativa ao aviso prévio.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para consignar que a posição da Liderança do PMDB é a favor da emenda. Isso já existe em lei e seria uma monstruosidade subtrair esse direito da Constituição.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, O PMDB vota “sim”.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para uma orientação. É matéria de acordo. Portanto, o voto é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passemos à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia que será votada mais uma emenda neste período matutino. Retomaremos nossos trabalhos às 15 horas. Peço a V. Ex.<sup>as</sup> que estejam presentes, para que as votações ocorram logo na primeira hora.

Encerrada a votação.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, registro como "sim" o voto que não dei.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 396  
NÃO – 17  
ABSTENÇÃO – 8  
TOTAL – 421

A Emenda foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Abstenção.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Sim.  
Aécio de Borba – Não.  
Aécio Neves – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Aripino de Oliveira Lima – Sim.  
Airtón Cordeiro – Sim.  
Airtón Sandoval – Sim.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Albérico Filho – Sim.  
Alceni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Costa – Sim.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aloysio Teixeira – Sim.  
Aluizio Campos – Sim.  
Álvaro Antônio – Sim.  
Alysson Paulinelli – Sim.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Sim.  
Ângelo Magalhães – Sim.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Franco – Sim.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Farias – Sim.  
Antonio Ferreira – Sim.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Ueno – Sim.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Arnaldo Prieto – Sim.  
Arnold Floravante – Não.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Assis Canuto – Sim.

Augusto Carvalho – Sim.  
Basílio Villani – Sim.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Sim.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Sim.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto – Sim.\*  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Benevides – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Sim.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Sim.  
Carrel Benevides – Sim.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Cleonânio Fonseca – Sim.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Sim.  
Dánton Canabrava – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Delfim Netto – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Divaldo Suruagy – Sim.  
Djenal Gonçalves – Sim.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edésio Frias – Sim.  
Edison Lobão – Sim.  
Edme Tavares – Sim.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Sim.  
Eliel Rodrigues – Sim.  
Enoc Vieira – Sim.  
Eraldo Tinoco – Sim.  
Eraldo Trindade – Sim.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Euclides Scalco – Sim.  
Evaldo Gonçalves – Sim.  
Fábio Raunheitti – Sim.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Fernandes – Sim.  
Fausto Rocha – Sim.  
Felipe Mendes – Sim.  
Feres Nader – Sim.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gasparian – Não.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.

Fernando Lyra – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Castro – Sim.  
Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floriceno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Sim.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Carneiro – Sim.  
Francisco Coelho – Sim.  
Francisco Diógenes – Sim.  
Francisco Dornelles – Abstenção.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rollemberg – Sim.  
Francisco Rossi – Sim.  
Furtado Leite – Sim.  
Gabriel Guerreiro – Sim.  
Gastone Righi – Sim.  
Genebaldo Correia – Sim.  
Geovani Borges – Sim.  
Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
Geraldo Campos – Sim.  
Geraldo Melo – Sim.  
Gerson Camata – Sim.  
Gerson Marcondes – Sim.  
Gerson Peres – Sim.  
Gidel Dantas – Sim.  
Gilson Machado – Abstenção.  
Guilherme Palmeira – Sim.  
Gumercindo Milhomem – Sim.  
Gustavo de Faria – Sim.  
Harlan Gadelha – Sim.  
Haroldo Lima – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Costa – Sim.  
Hélio Duque – Sim.  
Hélio Manhães – Sim.  
Hélio Rosas – Sim.  
Henrique Córdova – Sim.  
Henrique Eduardo Alves – Sim.  
Heráclito Fortes – Sim.  
Hermes Zaneti – Sim.  
Hilário Braun – Sim.  
Homero Santos – Sim.  
Humberto Lucena – Sim.  
Humberto Souto – Sim.  
Iberê Ferreira – Sim.  
Ibsen Pinheiro – Sim.  
Inocêncio Oliveira – Sim.  
Irajá Rodrigues – Sim.  
Iram Saraiva – Sim.  
Irma Passoni – Sim.  
Ismael Wanderley – Sim.  
Itamar Franco – Sim.  
Ivo Lech – Sim.  
Ivo Mainardi – Sim.  
Jalles Fontoura – Não.  
Jamil Haddad – Sim.  
Jarbas Passarinho – Abstenção.  
Jayme Paliarin – Sim.  
Jayme Santana – Sim.  
Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
Joaci Góes – Sim.  
João Agripino – Sim.  
João Castelo – Sim.  
João de Deus Antunes – Sim.  
João Lobo – Não.  
João Machado Rollemberg – Sim.

João Menezes – Abstenção.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Hayckel – Sim.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jorge Bornhausen – Abstenção.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequed – Sim.  
 Jorge Vianna – Não.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Genoíno – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Sim.  
 José Mendonça Bezerra – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Santana de Vasconcellos – Sim.  
 José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Campos – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Não.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Lélio Souza – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Luiz Viana – Não.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcos Lima – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Sim.  
 Mário Lima – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Pádua – Não.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Borges – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Melo Freire – Sim.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Sim.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Mussa Demes – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Orlando Pacheco – Sim.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Osvaldo Almeida – Sim.  
 Osvaldo Lima Filho – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Pimentel – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Não.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raimundo Rezende – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Balestra – Sim.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Sim.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rose de Freitas – Sim.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Não.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Brito – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotonio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Sim.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Abstenção.  
 Victor Trovão – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.

Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vitor Buaz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldec Ornélas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à mesa e vai a publicação o seguinte:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 1.981**

(Deferido pelo Sr. Presidente)  
 Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução Nº 3, de 1988, destaque para aprovação da expressão: "...sem excluir a indenização a que está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa" do inciso XXV do art. 7º do Projeto de Constituição para aditamento ao inciso XXV do art. 8º da Emenda Substitutiva nº 2P 02038-1. – Nelson Seixas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A última emenda que será submetida à decisão do Plenário é aditiva. Tem como autor o nobre Constituinte Nelson Seixas. Diz respeito ao inciso XXV:

"Seguro contra acidentes do trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado quando incorrer em dolo ou culpa"

O projeto da Comissão de Sistematização, no inciso XXV, tem esta cláusula que agora o nobre Constituinte deseja restabelecer. É o texto com este aditamento: "sem excluir a indenização a que está obrigado, quando incorrerem dolo ou culpa".

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO – (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para uma retificação. Note que meu nome não constou. Votei numa bancada lá atrás. Meu nome não constou. Só para consignar que o meu voto seria "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antoniocarlos Mendes Thame para encaminhar a votação.

**O SR. ANTONIOCARLOS MENDES THAME (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, sem dúvida podemos dizer que nossa atividade profissional é privilegiada. Nenhum de nós, Constituinte, nos submetemos a qualquer tipo de constrangimento físico, pois nossa atividade não exige nenhum tipo

de risco à saúde ou à nossa integridade física. Também estou certo de que poucos de nós tenham tido parentes ou amigos que tenham morrido ou sofrido lesões no exercício de sua função laboral. No entanto, a realidade é que o Brasil registra um dos mais altos índices de acidentes de trabalho. Não vou aqui repetir estatísticas, mostrando o número de casos fatais, ou descrever os riscos a que se submetem os trabalhadores brasileiros, gerando milhares de leucopênicos por benzeno, ou vítimas da contaminação por chumbo, asbesto, xilol ou sílica. Venho apenas defender a emenda que repõe no texto, além do seguro contra acidentes do trabalho, a cargo do empregador "a indenização no caso de dolo ou culpa do empregador".

Quero inicialmente referir-me à legislação do Japão. O Japão prevê a chamada responsabilidade presumida para alguns tipos de moléstias. Que significa responsabilidade presumida? Significa que, ao se constatar, nalguma fábrica, ou mesmo nas proximidades, a existência de pessoas com uma dessas enfermidades, não há necessidade de qualquer indagação: presume-se que a causa seja aquela já prevista fonte poluidora ou de risco. É o caso do Japão. A maioria dos países não chegou ainda a adotar a "responsabilidade presumida". Ficam na "responsabilidade objetiva". E o que é responsabilidade objetiva? Na responsabilidade objetiva, não se pergunta se há culpa ou não. Havendo nexos de causalidade, há obrigação de indenizar. Invocaria, para exemplificar, uma citação de Pontes de Miranda, no seu "Tratado de Direito Privado", citado pelo Dr. José Luiz Dias Campos no seu brilhante artigo "A Leucopenia por Benzeno em Cubatão", publicado em 18 de fevereiro deste ano pelo jornal **O Estado de S. Paulo**. Pontes de Miranda afirma que "quem cria o perigo, ainda que não tenha culpa, tem o dever de eliminá-lo". Cita o caso de um incêndio que se iniciou na fazenda A. Não é preciso que se inquirir se o proprietário daquela fazenda foi quem ateou fogo: ele tem o dever de eliminá-lo, para que o sinistro não atinja a fazenda B. Se isso não for feito, será responsável pelos danos causados a outro imóvel. É do nosso direito! É a responsabilidade objetiva.

Diz ainda Pontes de Miranda: "Se assim é, para quem cria o perigo, mesmo que não tenha culpa, com muito maior razão haverá de ser responsabilizado quem cria ou mantém em tráfego, em movimento, irradiação ou escoamento, algo que seja fonte de perigo".

Nobres Constituintes, não estamos aqui para pedir que adotemos no Brasil a responsabilidade presumida, como no Japão, nem que contemplemos na nossa legislação, para os acidentes do trabalho, a responsabilidade objetiva, que aliás já existe para os crimes ecológicos. A legislação ordinária já a contempla para a proteção do meio ambiente. Paradoxalmente, o ambiente de trabalho, o interior de uma fábrica não está contemplado pela legislação que protege o meio ambiente.

Não estamos aqui a pedir que se iguale legislação sobre o ambiente do trabalho à legislação sobre o meio ambiente, nem que se dê ao ambiente de trabalho as mesmas condições da responsabilidade objetiva, em que não se indaga da culpa do agente, como a maioria dos países. Estamos apenas solicitando que, naqueles casos em

que houver culpa e dolo do empregador, haja indenização; que o seguro não cubra tudo; que não se faça um comércio com a saúde do trabalhador. O ônus de provar a culpa e o dolo continua sendo do empregado. Estamos solicitando apenas isto. Uma Constituição se mede, às vezes, por alguns dos seus artigos.

Defendemos uma Constituição em que haja uma escala de prioridades: em primeiro lugar o homem, em segundo a produção e em terceiro a propriedade. Quando estamos condicionando o direito de propriedade, dando-lhe uma função social, colocando limites para que não fiquemos no **ins utendi fuendi et abutendi**, colocamos a produção em primeiro lugar, isto é, exigimos que a propriedade se subordine à produção, porque esta é que vai fazer com que haja justiça social e condições melhores de vida para todos os brasileiros. E quando colocamos na Carta Magna um dispositivo como este que vamos agora votar, estamos dizendo que acima da produção está o homem, criado à imagem e semelhança de Deus. Quando contratamos um homem, estamos admitindo um electricista, um maquinista, um torneiro, um pedreiro um carpinteiro, e não um provador de benzeno. O que a emenda propõe é pouquíssimo, é quase nada. É menos do que já existe para o meio ambiente.

Peço que todos analisem esta emenda, que já tinha sido contemplada desde a Subcomissão até à Comissão de Sistematização, passando incólume por todas as críticas e debates. Estava no texto da Comissão de Sistematização e, possivelmente, por um lapso de interpretação, foi suprimida da proposição do "Centrão".

É este o apelo que faço aos Constituintes, e tenho certeza de que todos aqui estão, independentemente da sua orientação ideológica, imbuídos do desejo de se fazer uma Constituição que corresponda realmente aos anseios legítimos da maioria da população brasileira. (Palmas.)

**O SR. NELSON SEIXAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como autor da emenda, na distribuição do controle de votação, constou o nome do Constituinte Afif Domingos, mas V. Ex.<sup>a</sup> colocou certo. De modo que, tendo sido defendido pelo Constituinte Mendes Thame, declinamos da discussão da matéria para facilitar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Desejo esclarecer, reiterando o esclarecimento anterior. Trata-se do seguinte: o texto Afif Domingos, do substitutivo do "Centrão", que foi aprovado, reza, no inciso XXV, "seguro contra acidentes de trabalho a cargo do empregador". O texto da Comissão de Sistematização diz: "seguro contra acidentes de trabalho a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que está obrigado quando incorrer em dolo ou culpa". Este é o aditivo que o Constituinte Nelson Seixas quer acrescentar.

De forma que a matéria vai ser posta a votos, com parecer favorável do Relator, porque era este o texto quando S. Ex.<sup>a</sup>, foi Relator da Comissão de Sistematização.

**O SR. AFIF DOMINGOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. AFIF DOMINGOS (PL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão de ordem é no sentido de reiterar aquilo que V. Ex.<sup>a</sup> falou, para evitar qualquer dúvida entre os companheiros.

Quando consta “a Emenda Afif Domingos” é porque subscrevi a emenda do “Centão”, que foi aprovada, objeto de acordo, em globo, sem prejuízo das emendas e destaques. Nesse caso, trata-se de um destaque pedido para o Projeto Cabral I, de autoria do nobre Constituinte Nelson Seixas, para acrescentar ao que já foi aprovado a expressão a que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de se referir. Portanto, não é proposta nossa – para efeito de esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já disse isso. V. Ex.<sup>a</sup> está reafirmando.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB votará “sim”.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB, por sua Liderança, votará “sim”.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, vamos votar “sim”. (Palmas.)

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nosso voto será “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos proceder à votação. O parecer do Relator é favorável.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa encarece, mais uma vez – perdoem pela impertinência da reiteração – que estejam aqui, às 15h, para não haver delongas na votação. Como estamos mesmo em Brasília e no Congresso Nacional, vamos comparecer pontualmente, a fim de desenvolvermos as votações. Não haverá Comunicações das Lideranças, porque já

foram realizadas pela manhã, nem “Pinga-Fogo”. Começaremos diretamente com a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação.

SIM – 389  
NÃO – 2  
ABSTENÇÃO – 5  
TOTAL – 396

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:

Presidente (Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Sim.  
Aécio de Borba – Sim.  
Aécio Neves – Sim.  
Afonso Camargo – Sim.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Aripino de Oliveira Lima – Sim.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Albérico Filho – Sim.  
Alceni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aloysio Teixeira – Sim.  
Aluizio Campos – Sim.  
Álvaro Antônio – Sim.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Sim.  
Ângelo Magalhães – Sim.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Farias – Sim.  
Antonio Ferreira – Sim.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Ueno – Sim.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Arnaldo Prieto – Sim.  
Arnold Fioravante – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Assis Canuto – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Basílio Villani – Sim.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Sim.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Sim.

Bonifácio de Andrada – Sim.  
Bosco França – Sim.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Benevides – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Sim.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carrel Benevides – Sim.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Darcy Pozza – Sim.  
Daso Coimbra – Sim.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Divaldo Suruagy – Sim.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edésio Frias – Sim.  
Edme Tavares – Sim.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Sim.  
Eliel Rodrigues – Sim.  
Enoc Vieira – Sim.  
Eraldo Tinoco – Sim.  
Eraldo Trindade – Sim.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Euclides Scalco – Sim.  
Evaldo Gonçalves – Sim.  
Fábio Raunheitti – Sim.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Fernandes – Sim.  
Fausto Rocha – Sim.  
Felipe Mendes – Sim.  
Feres Nader – Sim.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Lyra – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Castro – Sim.  
Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
Flávio Rocha – Sim.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floríceno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Sim.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Carneiro – Sim.  
Francisco Coelho – Sim.  
Francisco Diógenes – Sim.  
Francisco Dornelles – Sim.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.



Francisco Rollemberg – Sim.  
Francisco Rossi – Sim.  
Gabriel Guerreiro – Sim.  
Gastone Righi – Sim.  
Genebaldo Correia – Sim.  
Geovah Amarante – Sim.  
Geovani Borges – Sim.  
Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
Geraldo Campos – Sim.  
Geraldo Melo – Sim.  
Gerson Camata – Sim.  
Gerson Marcondes – Sim.  
Gerson Peres – Sim.  
Gidel Dantas – Sim.  
Gilson Machado – Abstenção.  
Gumercindo Milhomem – Sim.  
Harlan Gadelha – Sim.  
Haroldo Lima – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Costa – Sim.  
Hélio Duque – Sim.  
Hélio Manhães – Sim.  
Hélio Rosas – Sim.  
Henrique Córdova – Sim.  
Henrique Eduardo Alves – Sim.  
Heráclito Fortes – Sim.  
Hermes Zaneti – Sim.  
Hilário Braun – Sim.  
Homero Santos – Sim.  
Humberto Souto – Sim.  
Iberê Ferreira – Sim.  
Inocência Oliveira – Sim.  
Irajá Rodrigues – Sim.  
Iram Saraiva – Sim.  
Irma Passoni – Sim.  
Ismael Wanderley – Sim.  
Itamar Franco – Sim.  
Ivo Lech – Sim.  
Ivo Mainardi – Sim.  
Jalles Fontoura – Sim.  
Jamil Haddad – Sim.  
Jayme Paliarin – Sim.  
Jayme Santana – Sim.  
Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
Jesus Tajra – Sim.  
Joaci Góes – Sim.  
João Agripino – Sim.  
João da Mata – Sim.  
João de Deus Antunes – Sim.  
João Lobo – Não.  
João Paulo – Sim.  
Joaquim Bevilacqua – Sim.  
Joaquim Francisco – Sim.  
Joaquim Sucena – Sim.  
Jofran Frejat – Sim.  
Jonas Pinheiro – Sim.  
Jorge Bornhausen – Abstenção.  
Jorge Hage – Sim.  
Jorge Leite – Sim.  
Jorge Medauar – Sim.  
Jorge Uequet – Sim.  
José Agripino – Sim.  
José Camargo – Sim.  
José Carlos Coutinho – Sim.  
José Carlos Grecco – Sim.  
José Carlos Sabóia – Sim.  
José Carlos Vasconcelos – Sim.  
José Costa – Sim.  
José da Conceição – Sim.  
José Dutra – Sim.  
José Elias – Sim.

José Fernandes – Sim.  
José Fogaça – Sim.  
José Genoíno – Sim.PT;  
José Guedes – Sim.  
José Ignácio Ferreira – Sim.  
José Lins – Sim.  
José Luiz de Sá – Sim.  
José Luiz Maia – Sim.  
José Maranhão – Sim.  
José Maria Eymael – Sim.  
José Maurício – Sim.  
José Melo – Sim.  
José Mendonça Bezerra – Sim.  
José Paulo Bisol – Sim.  
José Queiroz – Sim.  
José Richa – Sim.  
José Santana de Vasconcelos – Sim.  
José Serra – Sim.  
José Tavares – Sim.  
José Teixeira – Sim.  
José Tinoco – Sim.  
Juarez Antunes – Sim.  
Júlio Costamilan – Sim.  
Jutahy Magalhães – Sim.  
Koyu Iha – Sim.  
Lael Varela – Sim.  
Lavoisier Maia – Sim.  
Leite Chaves – Sim.  
Lélio Souza – Sim.  
Leur Lomanto – Sim.  
Levy Dias – Sim.  
Lezio Sathler – Sim.  
Lídice da Mata – Sim.  
Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
Lúcio Alcântara – Sim.  
Luís Eduardo – Abstenção.  
Luís Roberto Ponte – Sim.  
Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
Luiz Freire – Sim.  
Luiz Gushiken – Sim.  
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
Luiz Marques – Sim.  
Luiz Salomão – Sim.  
Luiz Soyer – Sim.  
Lysâneas Maciel – Sim.  
Maguito Vilela – Sim.  
Maluly Neto – Sim.  
Manoel Castro – Sim.  
Manoel Moreira – Sim.  
Manoel Ribeiro – Sim.  
Mansueto de Lavor – Sim.  
Marcelo Cordeiro – Sim.  
Márcia Kubitschek – Sim.  
Márcio Braga – Sim.  
Marco Maciel – Sim.  
Marcos Lima – Sim.  
Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
Maria Lúcia – Sim.  
Mário Covas – Sim.  
Mário de Oliveira – Sim.  
Mário Lima – Sim.  
Marluce Pinto – Sim.  
Maurício Corrêa – Sim.  
Maurício Fruet – Sim.  
Maurício Pádua – Sim.  
Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
Mauro Benevides – Sim.  
Mauro Borges – Sim.  
Mauro Campos – Sim.  
Mauro Miranda – Sim.  
Mauro Sampaio – Sim.

Max Rosenmann – Sim.  
Meira Filho – Sim.  
Mello Reis – Sim.  
Melo Freire – Sim.  
Mendes Botelho – Sim.  
Mendes Canale – Sim.  
Mendes Ribeiro – Sim.  
Messias Góis – Sim.  
Michel Temer – Sim.  
Milton Barbosa – Sim.  
Miro Teixeira – Sim.  
Moema São Thiago – Sim.  
Nabor Júnior – Sim.  
Naphtali Alves de Souza – Sim.  
Nelson Aguiar – Sim.  
Nelson Carneiro – Sim.  
Nelson Jobim – Sim.  
Nelson Seixas – Sim.  
Nelson Wedekin – Sim.  
Nelton Friedrich – Sim.  
Nestor Duarte – Sim.  
Nion Albernaz – Sim.  
Noel de Carvalho – Sim.  
Nyder Barbosa – Sim.  
Octávio Elísio – Sim.  
Olívio Dutra – Sim.  
Orlando Bezerra – Sim.  
Orlando Pacheco – Sim.  
Oscar Corrêa – Sim.  
Osmar Leitão – Sim.  
Oswaldo Bender – Sim.  
Oswaldo Macedo – Sim.  
Oswaldo Sobrinho – Sim.  
Oswaldo Almeida – Sim.  
Oswaldo Lima Filho – Sim.  
Ottomar Pinto – Sim.  
Paes de Andrade – Sim.  
Paes Landim – Sim.  
Paulo Delgado – Sim.  
Paulo Macarini – Sim.  
Paulo Marques – Sim.  
Paulo Paim – Sim.  
Paulo Ramos – Sim.  
Paulo Roberto – Sim.  
Paulo Roberto Cunha – Sim.  
Paulo Silva – Sim.  
Pedro Canedo – Sim.  
Percival Muniz – Sim.  
Pimenta da Veiga – Sim.  
Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
Pompeu de Sousa – Sim.  
Raimundo Bezerra – Sim.  
Raimundo Lira – Sim.  
Raquel Capiberibe – Sim.  
Raul Ferraz – Sim.  
Renan Calheiros – Sim.  
Renato Vianna – Sim.  
Ricardo Izar – Sim.  
Rita Camata – Sim.  
Roberto Augusto – Sim.  
Roberto Balestra – Sim.  
Roberto Brant – Sim.  
Roberto Campos – Sim.  
Roberto D'Ávila – Sim.  
Roberto Freire – Sim.  
Roberto Jefferson – Sim.  
Roberto Torres – Sim.  
Rodrigues Palma – Sim.  
Ronaldo Aragão – Sim.  
Ronaldo Carvalho – Sim.  
Ronaldo Cezar Coelho – Sim.

Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Sim.  
 Rose de Freitas – Sim.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Brito – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Sim.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.

Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Sim.  
 Victor Trovão – Sim.  
 Wilson Souza – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vítor Buaiz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldec Ornélas – Abstenção.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:  
 Bocayuva Cunha – PDT; Genésio Bernardino – PMDB; João Castelo – PDS; Rose de Freitas – PMDB.

## VIII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

*DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:*

Afonso Arinos – PFL; Antonio Salim Curiati – PDS; Aureo Mello – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Dionísio Hage – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Hermann Neto – PMDB; José Egreja – PTB; Mário Bouchardet – PMDB; Milton Lima – PMDB; Raul Belém – PMDB; Vieira da Silva – PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a Sessão de hoje às 15 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Título II, Capítulo II, do Projeto de Constituição.

*Encerra-se a sessão as 13 horas.*

## SUMÁRIO

### 2 – ATA DA 210ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 25 DE MARÇO DE 1988.

#### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

#### III – Leitura do Expediente

#### REQUERIMENTO

Do Senhor Constituinte José Moura, requerendo que seja registrado em ata o seu voto nas duas últimas votações de hoje, dia 25 de fevereiro, haja vista que os mesmos não constaram no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Inexistência de quorum para abertura da sessão. Suspensão dos trabalhos por 30 minutos.

#### IV – Ordem do Dia

Votação do Capítulo II  
 Do Título II  
 Do Projeto de Constituição

PRESIDENTE – Anúncio da matéria em votação: Destaque nº 2.249 do Constituinte Mário Covas, sobre imprescritibilidade na ação trabalhista.

ANTÔNIO BRITTO – Retirada, pela Liderança do PMDB, do Destaque nº 2.249, do Constituinte Mário Covas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antônio Britto.

PRESIDENTE – Anúncio da matéria em votação: pedido de preferência para a Emenda nº 1.888, do Constituinte Geraldo Alckmin Filho, sobre prescritibilidade na ação trabalhista.

PRESIDENTE – Retirada do pedido de preferência para a Emenda nº 1.888, do Constituinte Geraldo Alckmin Filho. Anúncio da matéria em votação: Emenda nº 646, do Constituinte Gerson Camata, sobre prescritibilidade na ação trabalhista. Esclarecimentos sobre coautoria da matéria posta a votos.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Encaminhamento da votação da Emenda nº 646, do Constituinte Gerson Camata.

PRESIDENTE – Anúncio do parecer favorável do Relator à Emenda nº 646, do Constituinte Gerson Camata.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Voto “sim” da bancada do PTB à matéria em votação.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Voto “Sim” da bancada do PMDB à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Voto “sim” da bancada do PFL à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

VASCO ALVES (Questão de ordem) – Ratificação do voto “sim” do orador, não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vasco Alves.

LÉZIO SATHLER (Pela ordem) – Retificação do voto do orador constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação da Emenda nº 646, do Constituinte Gerson Camata, sobre prescritibilidade na ação trabalhista. Cancelamento das sessões convocadas para os próximos sábado e domingo, em virtude da realização, por força de legislação eleitoral, de convenção do PFL. Anúncio da matéria em votação: Emenda Aditiva nº 1.888, do Constituinte Geraldo Alckmin Filho, sobre prescritibilidade na ação trabalhista.

GERALDO ALCKMIN FILHO – Encaminhamento da votação da Emenda Aditiva nº 1.888, do orador.

PRESIDENTE – Anúncio do parecer do Relator, favorável à matéria em votação.

CUNHA BUENO (Questão de ordem) – Possível prejudicialidade da Emenda em votação, por distinguir entre trabalhador urbano e trabalhador rural.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cunha Bueno.

ERICO PEGORARO (Questão de ordem) – Necessidade de o Relator aprofundar seu parecer sobre as matérias em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Erico Pegoraro.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Voto “sim” da bancada do PMDB à matéria em votação.

RICARDO FIUZA (Pela ordem) – Voto “não” da bancada do PFL à matéria em votação.

RONALDO CEZAR COELHO (Pela ordem) – Voto “sim” do grupo de entendimento à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

VIRGÍLIO GALASSI (Pela ordem) – Registro de discriminação, por parte da Assembléia Nacional Constituinte, contra o trabalhador rural brasileiro.

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação da Emenda Aditiva nº 1.888, do Constituinte Geraldo Alckmin Filho, sobre prescricibilidade na ação trabalhista.

NELSON JOBIM (Questão de ordem) – Inserção, na redação final do texto, da expressão contemplada na emenda Geraldo Alckmin Filho, ora aprovada, sobre créditos resultantes das relações de trabalho.

PRESIDENTE – Anúncio da votação do Destaque nº 2.258, do Constituinte Mário Covas, para votação em separado do inciso XXIX do art 7º.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Retirada do Destaque pelo orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

PRESIDENTE – Anúncio da votação da Emenda nº 1.438, do Constituinte Gastone Righi, sobre igualdade entre os trabalhadores com e sem vínculo permanente no concernente à seguridade social.

GASTONE RIGHI – Encaminhamento da votação.

JORGE HAGE (Pela ordem) – Desistência da inscrição.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Voto favorável do grupo “Centrão” à matéria em votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável ao Destaque em votação.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Voto “sim” do PMDB à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Voto “sim” do PFL à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação do Destaque nº 1.438, para igualar trabalhadores com e sem vínculo permanente no concernente à seguridade social. Votação da Emenda nº 1.365, do Constituinte Eduardo Bonfim, sobre reajuste automático de salários, proventos e pensões.

MAURÍCIO CORRÊA (Pela ordem) – Retificação de voto.

EDMILSON VALENTIM (Pela ordem) – Retificação de voto. Indicação do Constituinte Aldo Arantes para defender a emenda.

ALDO ARANTES, CÉSAR MAIA CHAGAS RODRIGUES, JOSÉ SERRA, BERNARDO CABRAL – Encaminhamento da votação.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Voto “não” do PMDB à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Voto “não” do PFL à matéria em votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Voto “não” do PTB à matéria em votação.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Voto “não” do PDS à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da rejeição da Emenda nº 1.365. Votação da Emenda nº 1.276, do Constituinte Brandão Monteiro, sobre constituição de “fundo de acesso ao controle acionário”.

VIVALDO BARBOSA, BERNARDO CABRAL – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Voto “não” do PDS à matéria em votação.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Voto “não” do PMDB à matéria em votação.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Voto “não” do PFL à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Votação dos Constituintes nas bancadas em plenário, para facilitação do registro dos votos.

PRESIDENTE – Anúncio da rejeição da Emenda nº 1.276, sobre constituição de fundo de acesso ao controle acionário. Votação da Emenda nº 1.204; do Constituinte João Paulo.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre teor da Emenda nº 1.204.

JOÃO PAULO, JOSÉ FOGAÇA, BERNARDO CABRAL (Relator): – Encaminhamento de votação.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Voto “não” do PDS à matéria em votação.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Consideração, pelo PMDB, de questão aberta à votação da matéria.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Voto “não” do PFL à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Anúncio da rejeição da Emenda nº 1.204, do Constituinte João Paulo. Matéria em votação: Emenda nº 1.220, referente ao Destaque nº 1.779, do Constituinte Luiz Gushiken.

LUIZ GUSHIKEN, RONAN TITO, JOÃO PAULO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento de votação.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Voto “não” da bancada do PFL à matéria em votação.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Voto “não” da bancada do PDS à matéria em votação.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Voto “não” da bancada do PMDB à matéria em votação.

PRESIDENTE – Apelo da Presidência dos trabalhos aos Constituintes no sentido de permanecerem no plenário durante as votações.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Voto “sim” da bancada do PT à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Ratificação do voto do orador, não constante do painel eletrônico.

GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Ratificação do voto do orador, não constante do painel eletrônico.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Sr. Presidente, meu voto também é “não”.

VIRGÍLIO TÁVORA (Pela ordem) – Ratificação do voto do orador, não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Anúncio da rejeição da Emenda nº 1.220, referente ao Destaque nº 1.779, do Constituinte Luiz Gushiken. Matéria em votação: Emenda Aditiva nº 429, do Constituinte Nelson Seixas, referente ao Destaque nº 888, do Constituinte Inocêncio Oliveira.

NELSON SEIXAS – Encaminhamento de votação.

PRESIDENTE – Anúncio do parecer do Relator, favorável à matéria em votação.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Voto “sim” da bancada do PFL à matéria em votação.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Voto “sim” da bancada do PMDB.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Voto “sim” da bancada do PTB à matéria em votação.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Homenagem ao Constituinte Cardoso Alves, com o voto “sim” da bancada do PFL à matéria em votação.

PRESIDENTE – Apelo da Presidência dos trabalhos no sentido de que os Constituintes permaneçam no plenário durante as votações.

(Procede-se à votação.)

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Voto “sim” do orador à matéria em votação.

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação da Emenda nº 429, do Constituinte Nelson Seixas, sobre proibição de discriminação de salário e critérios de admissão ao trabalhador portador de deficiência. Votação da Emenda nº

142, do Constituinte César Maia, sobre indenização coletiva, constitutiva de fundo de investimento para incremento do emprego.

CÉSAR MAIA – Encaminhamento de votação.

VICTOR TROVÃO (Pela ordem) – Retificação de voto.

JOSÉ SERRA – Encaminhamento da votação.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Possibilidade de fusão de emendas ou transferência da matéria para o Capítulo “Das Disposições Transitórias”.

BERNARDO CABRAL – Encaminhamento da votação.

CÉSAR CALS NETO (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte César Cals Neto.

GERSON PERES (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Voto “não” do PDS à matéria em votação.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Voto “não” do PFL à matéria em votação.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Voto “não” do PMDB à matéria em votação.

ROBERTO JEFFERSON (Pela ordem) – Voto “não” do PTB à matéria em votação.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Possibilidade de transferência da emenda para o Capítulo “Das Disposições Transitórias”.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da rejeição da Emenda nº 142. Aprovação de requerimento para votação em separado do § 1º do art. 7º. Votação da Emenda nº 2.038, do Constituinte Edmilson Valentim, para exclusão do termo “doloso” do texto do § 1º do art. 7º.

EDMILSON VALENTIM, JOSÉ MARIA EYMAEL, DOMINGOS LEONELLI – Encaminhamento da votação.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Voto “sim” do PL à matéria em votação.

LUIZ SOYER, BERNARDO CABRAL – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre votação de matéria.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Voto “sim” do PDS à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Voto “sim” do PFL à matéria em votação.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Voto do PMDB favorável ao texto da Comissão de Sistematização.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Voto “sim” do PTB à matéria em votação.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Voto “não” do PDT à matéria em votação.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Voto “sim” do PDC à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Obtenção, pelo PL, do registro definitivo perante o Tribunal Superior Eleitoral.

JOSÉ GENÓINO (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

PRESIDENTE – Anúncio da rejeição da Emenda nº 2.038. Votação da Emenda nº 173, do Constituinte Joaci Góes, para inclusão da expressão “remuneração do trabalho já realizado”.

JOACI GÓES – Encaminhamento da votação.

DOMINGOS LEONELLI (Questão de ordem): – Possível prejudicialidade da Emenda nº 173, do Constituinte Joaci Góes, em face da manutenção da palavra “dolosa” em relação ao crime.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Domingos Leonelli.

JOSÉ GENÓINO (Questão de ordem) – Apoio à tese do Constituinte Domingos Leonelli, de prejudicialidade da Emenda nº 173.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

DOMINGOS LEONELLI, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Consulta ao Constituinte Joaci Góes se pretende retirar sua emenda ou mantê-la.

GASTONE RIGHI (Questão de ordem) – Impossibilidade de retirada da Emenda nº 173, do Constituinte Joaci Góes, em face da aprovação anterior da expressão “dolosa”.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Voto “não” da bancada do PFL à matéria em votação.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Voto “não” da bancada do PDS à matéria em votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Voto “não” da bancada do PTB à matéria em votação.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Questão aberta para bancada do PMDB relativamente à matéria em votação.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Voto “não” da bancada do PDC à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Apelo da Presidência dos trabalhos aos Constituintes no sentido do comparecimento maciço à próxima sessão da Assembléia Nacional Constituinte, na sexta-feira, às 8 horas.

RUY NEDEL (Pela ordem) – Retificação do voto do orador, constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Anúncio da rejeição da Emenda nº 173. Votação do Destaque nº 1.851, do Constituinte Vasco Alves, sobre casos de proibição de trabalho noturno.

PAULO DELGADO, SANDRA CAVALCANTI, MOEMA SÃO THIAGO, ROBSON MARINHO, BERNARDO CABRAL – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Voto “não” do PDS à matéria em votação.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Esclarecimento sobre teor da emenda.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Voto “não” do PFL à matéria em votação.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Voto “não” do PDC à matéria em votação.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Voto “sim” do PDT à matéria em votação.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Voto “em aberto” do PMDB à matéria em votação.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre o processo da votação.

(Procede-se à votação.)

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) – Declaração de voto.

ROBERTO D’ÁVIA (Pela ordem) – Declaração de voto.

NOEL DE CARVALHO (Pela ordem) – Declaração de voto.

JUAREZ ANTUNES (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Anúncio da rejeição da emenda referente ao Destaque nº 1.851.

#### V – Encerramento

Ata da 6ª Reunião da Mesa, realizada em 12 de novembro de 1987.

**3 – MESA – (Relação dos membros) – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – (Relação dos membros)**

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – (Relação dos membros).**

## ATA DA 210ª SESSÃO, VESPERTINA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;  
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 15 HORAS COMPARECEM OS  
SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Farias – PMB; Antônio Ferreira – PFL; Antônio Gaspar – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Antônio Perosa – PMDB; Antônio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dáilton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheltti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdoba – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo

Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo César Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata –

PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 483 Srs. Constituintes.

Não há número em plenário para declarar aberta a sessão.

A presidência, de acordo com o § 3º, vai suspender os trabalhos por 30 minutos e solicitar que sejam acionadas as campanhas, para que os Srs. Constituintes se dirijam ao Plenário. A Presidência, ao mesmo tempo, apela, aos Srs. Constituintes que se acham presentes para que aqui permaneçam, a fim de que possamos iniciar os trabalhos de votação da Assembléia Nacional Constituinte.

Está suspensa a sessão por 30 minutos.

(É suspensa a sessão.)

#### I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está reaberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

#### II – LEITURA DA ATA

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º-Secretário, servindo como 2º-Secretário; procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

#### III – EXPEDIENTE

##### REQUERIMENTO

**Do Sr. Constituinte José Moura, nos seguintes termos:**

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1988.

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos regimentais que seja consignada em ata, meu voto sim, nas duas últimas votações matinais de hoje, dia 25-2-1988, em virtude de não ter constado no painel eletrônico.

Contando com sua distinta atenção.

Cordialmente, – Constituinte **José Moura.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à

#### IV – ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Título II, Capítulo II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte, Requerimento.

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.249

Requeiro Destaque para votação em separado do seguinte dispositivo.

Art. 8º Inciso XXVI da Emenda nº 2P02038-1 – Autor **Mário Covas.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa roga aos Srs. Constituintes que estão fora do Plenário e que nos ouvem pelo serviço de som que se dirijam ao recinto, para que se processe a votação.

Temos matéria importante a ser votada. A Mesa solicita a atenção da Casa. A matéria está vinculada ao inciso XXVI do art. 7º do Projeto de Constituição, que reza:

"Imprescritibilidade na ação trabalhista no prazo de até dois anos, a partir do dia em que foi violado o direito."

O nobre Líder Mário Covas é o primeiro signatário de proposição com número regular. A Mesa aguarda, pois há a auspiciosa notícia de que está em gestação um acordo, um entendimento para facilitar a decisão da matéria.

O SR. ANTÔNIO BRITTO: – Sr. Presidente, peça a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB gostaria que a Mesa recebesse o pedido de retirada do destaque para votação em separação, anteriormente apresentado pelo Constituinte Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O pedido de V. Ex.ª foi atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Geraldo Alckmin é autor de um pedido de preferência, que vai ser posto em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE****Nº 2.098**

(Deferido pelo Sr. Presidente)

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3 de 1988, destaque para Emenda nº 2P01888-2 (Geraldo Alckmin Filho), em substituição ao inciso XXVI do art. 8º do Substitutivo 2P02038-1 ou do inciso XXVI do art. 7º do Projeto (aditiva do inciso ao art. 8º do substitutivo, na hipótese da não aprovação do texto do inciso XXVI). – Autor **Geraldo Alckmin Filho**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**EMENDA SUBSTITUTIVA****Nº 1.888**

(Geraldo Alckmin Filho, destacada.)

Dê-se ao inciso XXVI, do art. 7º, a seguinte redação:

"Art. 7º....."

XXVI – prescrição quinquenal dos créditos resultantes das relações de trabalho; em se tratando de trabalhador rural, a prescrição somente ocorrerá após o decurso de dois anos da cessação do contrato de trabalho;"

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – S. Ex.ª retira o pedido de preferência.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.134**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3 de 1988 destaque para a Emenda nº 2P00646-9 de autoria do Senador Gerson Camata.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**EMENDA SUBSTITUTIVA****Nº 646**

(Gerson Camata, destacada)

Dê-se ao inciso XXVI do art. 7º, a seguinte redação:

"Prazo prescricional de cinco anos, contados da lesão de direito originário de relação de emprego, salvo na hipótese de extinção do contrato de trabalho, quando este prazo se esgotará dois anos após o término da relação de emprego."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Gerson Camata é autor da Emenda nº 646. Trata-se de pedido de preferência para votação do Destaque nº 1.134, do Constituinte Gerson Camata.

Deseja S. Ex.ª ao já mencionado inciso XXVI oferecer a seguinte redação:

"XXVI – prazo prescricional de cinco anos, contados da lesão de direito original de relação de emprego, salvo na hipótese de extinção do contrato de trabalho, quando

esse prazo se esgotará dois anos após o término da relação de emprego".

A proposta Gerson Camata deseja oferecer esta redação ao texto do "Centrão", já lido.

São co-autores da proposição os nobres Constituintes José Maria Eymael, Arnaldo Faria de Sá e Paulo Paim.

A Mesa aguarda alguns minutos para saber se há qualquer decisão que obste a votação. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael, que falará favor da proposição.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, vota-se, neste momento, questão da maior relevância para esta Assembléia Nacional Constituinte, qual seja a norma do prazo prescricional dos direitos trabalhistas, fruto de amplo acordo que se espelha nos próprios autores e co-autores da redação. Entre eles, cito nominalmente o ilustre Constituinte Paulo Paim, do PT.

Chegou-se a um texto que estabelece que o prazo prescricional será de cinco anos, contados da data da lesão dos direitos. Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho, este prazo se esgota dentro de dois anos.

Dou um exemplo, para maior clareza. Vamos supor que um empregado seja demitido hoje. Já no dia de amanhã, ele poderá ingressar com ação na Justiça do Trabalho, reclamando seus direitos a partir de cinco anos, retroativos. Se ele deixar correr o prazo de dois anos para reclamar, terá perdido dois anos do prazo, podendo reclamar apenas os direitos relativos aos três anos restantes. Se decorrerem dois anos sem que entre com a reclamação trabalhista, perderá a oportunidade de se socorrer junta à Justiça trabalhista.

A redação desta emenda estabelece uma situação intermediária entre a posição atual e a adotada pela Comissão de Sistematização. Mas – não há dúvida – ela representa um imenso avanço com relação à situação atual, que prevê para o empregado o prazo de apenas dois anos.

Assim, com a nova redação, avança-se no direito, mas não se inviabiliza o processo empresarial.

São estas as colocações, Sr. Presidente, feitas de forma não apaixonada, mas de modo didático, favoráveis ao conteúdo da emenda que será votada. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa informa que o Sr. Relator manifesta-se favorável à proposição.

Passemos à votação.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB define seu voto, "sim", a favor da emenda.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim."

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pelo acordo entre todos os partidos, o PFL vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação. O destaque – repito – tem parecer favorável do Sr. Relator; "sim" aprova: "não" rejeita.

Em votação a emenda.  
(Procede-se à votação.)

**O SR. VASCO ALVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Trata-se do processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. VASCO ALVES (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, já votei, mas meu nome não aparece no painel eletrônico. Peço, pois, à Mesa que consigne meu voto, que é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa registrará o voto de V. Ex.ª.

**O SR. LÉZIO SATHLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero declarar que votei "sim", mas o painel registrou "abstenção".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 405

NÃO – 22

ABSTENÇÃO – 14

TOTAL – 441

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Sim.

Ademir Andrade – Sim.

Adhemar de Barros Filho – Sim.

Adolfo Oliveira – Sim.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Sim.

Aécio de Borba – Não.

Aécio Neves – Sim.

Affonso Camargo – Sim.

Agassiz Almeida – Sim.

Agripino de Oliveira Lima – Sim.

Airton Cordeiro – Sim.

Airton Sandoval – Sim.

Alarico Abib – Sim.

Albano Franco – Sim.

Albérico Cordeiro – Abstenção.

Aldo Arantes – Sim.

Alexandre Costa – Sim.

Alfredo Campos – Sim.

Almir Gabriel – Sim.

Aloísio Vasconcelos – Sim.

Aloysio Chaves – Sim.

Alysson Paulinelli – Sim.	Doreto Campanari – Sim.	Hélio Rosas – Sim.
Amaral Netto – Sim.	Edésio Frias – Sim.	Henrique Córdova – Sim.
Amaury Müller – Sim.	Edivaldo Motta – Sim.	Henrique Eduardo Alves – Sim.
Ângelo Magalhães – Não.	Edme Tavares – Sim.	Heráclito Fortes – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.	Edmilson Valentim – Sim.	Hermes Zaneti – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.	Eduardo Bonfim – Sim.	Hilário Braun – Sim.
Antero de Barros – Sim.	Eduardo Jorge – Sim.	Humberto Souto – Sim.
Antônio Britto – Sim.	Eduardo Moreira – Sim.	Inocência Oliveira – Sim.
Antônio Câmara – Sim.	Egídio Ferreira Lima – Sim.	Irajá Rodrigues – Sim.
Atôniocarlos Konder Reis – Sim.	Elias Murad – Sim.	Iram Saraiva – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.	Eliel Rodrigues – Sim.	Irma Passoni – Sim.
Antonio Farias – Sim.	Eraldo Tinoco – Sim.	Ismael Wanderley – Sim.
Antonio Ferreira – Sim.	Eraldo Trindade – Sim.	Itamar Franco – Sim.
Antonio Gaspar – Sim.	Erico Pegoraro – Sim.	Ivo Lech – Sim.
Antonio Mariz – Sim.	Ervin Bonkoski – Sim.	Ivo Mainardi – Sim.
Antonio Perosa – Sim.	Euclides Scalco – Sim.	Jacy Scanagatta – Abstenção.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.	Eunice Michiles – Sim.	Jairo Azi – Sim.
Arnaldo Martins – Sim.	Evaldo Gonçalves – Sim.	Jalles Fontoura – Sim.
Arnaldo Moraes – Sim.	Exedito Machado – Sim.	Jamil Haddad – Sim.
Arnaldo Prieto – Sim.	Fábio Feldmann – Sim.	Jarbas Passarinho – Abstenção.
Arnold Fioravante – Sim.	Fábio Raunheitti – Sim.	Jayme Paliarin – Sim.
Arolde de Oliveira – Sim.	Farabulini Júnior – Sim.	Jayme Santana – Sim.
Artenir Werner – Sim.	Fausto Rocha – Sim.	Jesualdo Cavalcanti – Sim.
Artur da Távola – Sim.	Felipe Mendes – Sim.	Jesus Tajra – Sim.
Assis Canuto – Abstenção.	Feres Nader – Sim.	Joaci Góes – Sim.
Átila Lira – Sim.	Fernando Bezerra Coelho – Sim.	João Agripino – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.	Fernando Cunha – Sim.	João Calmon – Sim.
Áureo Mello – Sim.	Fernando Gasparian – Sim.	João Carlos Bacelar – Sim.
Basílio Villani – Sim.	Fernando Gomes – Sim.	João Castelo – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.	Fernando Henrique Cardoso – Sim.	João da Mata – Sim.
Benedita da Silva – Sim.	Fernando Santana – Sim.	João de Deus Antunes – Sim.
Benito Gama – Sim.	Fernando Velasco – Sim.	João Machado Rollemberg – Sim.
Bernardo Cabral – Sim.	Firmo de Castro – Sim.	João Paulo – Sim. PT;
Beth Azize – Sim.	Flávio Palmier da veiga – Sim.	Joaquim Bevilacqua – Sim.
Bezerra de Melo – Sim.	Florestan Fernandes – Sim.	Joaquim Francisco – Sim.
Bocayuva Cunha – Sim.	Floríceno Paixão – Sim.	Jofran Frejat – Sim.
Brandão Monteiro – Sim.	França Teixeira – Sim.	Jonas Pinheiro – Sim.
Caio Pompeu – Abstenção.	Francisco Amaral – Sim.	Jonival Lucas – Sim.
Cardoso Alves – Sim.	Francisco Benjamim – Sim.	Jorge Arbage – Sim.
Carlos Alberto – Sim.	Francisco Carneiro – Sim.	Jorge Bornhausen – Abstenção.
Carlos Alberto Caó – Não.	Francisco Dornelles – Sim.	Jorge Hage – Sim.
Carlos Benevides – Sim.	Francisco Küster – Sim.	Jorge Leite – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.	Francisco Pinto – Sim.	Jorge Medauar – Sim.
Carlos Cotta – Sim.	Francisco Rollemberg – Não.	Jorge Uequed – Sim.
Carlos De'Carli – Sim.	Francisco Rossi – Sim.	Jorge Vianna – Não.
Carlos Mosconi – Sim.	Furtado Leite – Sim.	José Agripino – Sim.
Carlos Sant'Anna – Abstenção.	Gabriel Guerreiro – Sim.	José Camargo – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.	Gastone Righi – Sim.	José Carlos Coutinho – Sim.
Célio de Castro – Sim.	Genebaldo Correia – Sim.	José Carlos Grecco – Sim.
Celso Dourado – Sim.	Geovah Amarante – Sim.	José Carlos Sabóia – Sim.
César Maia – Sim.	Geovani Borges – Sim.	José Carlos Vasconcelos – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.	Geraldo Alckim Filho – Sim.	José Costa – Sim.
Christóvam Chiaradia – Sim.	Geraldo Bulhões – Sim.	José da Conceição – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.	Geraldo Campos – Sim.	José Dutra – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.	Geraldo Melo – Sim.	José Elias – Sim.
Costa Ferreira – Sim.	Gerson Camata – Sim.	José Fernandes – Sim.
Cristina Tavares – Sim.	Gerson Marcondes – Sim.	José Fogaça – Sim.
Cunha Bueno – Sim.	Gerson Peres – Sim.	José Genoíno – Sim. PT;
Dáilton Canabrava – Sim.	Gidel Dantas – Sim.	José Geraldo – Sim.
Darcy Pozza – Abstenção.	Gil César – Sim.	José Jorge – Sim.
Daso Coimbra – Sim.	Gilson Machado – Não.	José Lins – Não.
Del Bosco Amaral – Sim.	Gonzaga Patriota – Sim.	José Luiz de Sá – Sim.
Delfim Netto – Não.	Guilherme Palmeira – Sim.	José Luiz Maia – Sim.
Délio Braz – Sim.	Gumerindo Milhomem – Sim.	José Maria Eymael – Sim.
Denisar Arneiro – Sim.	Gustavo de Faria – Sim.	José Maurício – Sim.
Dionísio Dal Prá – Sim.	Harlan Gadelha – Sim.	José Mendonça Bezerra – Não.
Dirce Tutu Quadros – Sim.	Haroldo Lima – Sim.	José Moura – Sim.
Dirceu Carneiro – Sim.	Haroldo Sabóia – Sim.	José Paulo Bisol – Sim.
Divaldo Suruagy – Sim.	Hélio Costa – Sim.	José Queiroz – Sim.
Djenal Gonçalves – Sim.	Hélio Duque – Sim.	José Richa – Sim.
Domingos Leonelli – Sim.	Hélio Manhães – Sim.	José Santana de Vasconcelos – Sim.



José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Thomaz Nonô – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Sim.  
 José Viana – Sim.  
 Jovanni Masini – Sim.  
 Juarez Antunes – Não.  
 Júlio Campos – Sim.  
 Júlio Costamilan – Não.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Sim.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Lélvio Souza – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leopoldo Peres – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Lezio Sathler – Abstenção.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lourival Baptista – Sim.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luis Eduardo – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Viana – Sim.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcondes Gadelha – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Matheus Iensen – Sim.  
 Mattos Leão – Sim.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Correa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Abstenção.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Melo Freire – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Não.  
 Michel Temer – Sim.

Milton Barbosa – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nilson Gibson – Sim.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Orlando Pacheco – Sim.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Coelho – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Almeida – Sim.  
 Osvaldo Lima Filho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Abstenção.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Mincarone – Não.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Paulo Zazur – Abstenção.  
 Pedro Ceolin – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raimundo Rezende – Sim.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Fiuzza – Sim.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Rita Camata – Sim.  
 Rita Furtado – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.

Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Sim.  
 Rospide Neto – Sim.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Sarney Filho – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Brito – Não.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólton Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Sim.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vinícius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Vitor Buaziz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Não.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldec Ornélas – Abstenção.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Antes de passar ao anúncio da proposição que será submetida à votação, comunico que a Presidência foi procurada pelos eminentes Constituintes Senador Marco Maciel, Presidente do PFL, e pelo Líder do PFL, Inocêncio Oliveira, ponderando que esta agremiação partidária terá de realizar, por força da legislação eleitoral em vigor, conven-

ções em todo o País no sábado e domingo. Tratando-se, portanto, de cumprimento de prescrição legal envolvendo cerca de 134 Parlamentares, entre Deputados e Senadores, a Presidência decide que teremos sessão amanhã, dia 26, sexta-feira, das 8 às 14h. Não teremos sessão sábado e domingo. Retornaremos aos nossos trabalhos na segunda-feira, dia 29, às 14h. A Mesa pede aos Srs. Constituintes compreensão e apoio para a convocação que faz desde já: teremos sessões no sábado; dia 5 de março, e domingo, dia 6 (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 2.098**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P 1888-2 (Geraldo Alckmin Filho), em substituição ao inciso XXVI do art. 8º do Substitutivo 2P 02038-1 ou do inciso XXVI do art. 7º do Projeto (aditiva do inciso do, art. 8º do substitutivo, na hipótese de não aprovação do texto do inciso XXVI). – Autor: **Geraldo Alckmin Filho**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**EMENDA ADITIVA  
Nº 1.888**

(Geraldo Alckmin Filho, destacada)

Dê-se ao inciso XXVI do art. 7º, a seguinte redação:

"Art. 7º.....

XXVI – prescrição quinquenal dos créditos resultantes das relações de trabalho; em se tratando de trabalhador rural, a prescrição somente ocorrerá após o decurso de dois anos de cessão do contrato de trabalho."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anunciarei agora emenda aditiva, de autoria do nobre Constituinte Geraldo Alckmin Filho, com a seguinte redação:

"Prescrição quinquenal dos créditos resultantes das relações de trabalho; em se tratando de trabalhador rural, a prescrição somente ocorrerá após o decurso de dois anos da cessação do contrato de trabalho."

O que objetiva o nobre Constituinte é estender a imprescritibilidade nos termos já votados, ou seja, de dois anos da assinatura do contrato de trabalho, também ao trabalhador rural. Tal emenda objetiva conceder ao trabalhador rural aquilo que já foi concedido ao trabalhador urbano.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao autor da proposição, nobre Constituinte Geraldo Alckmin Filho, para encaminhar a votação.

**O SR. GERALDO ALCKMIN FILHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, chamo a atenção dos nobres Pares e da Casa para a emenda que vamos

votar a seguir, que certamente será disputada a votos

Esta Constituinte, que em tantos pontos foi generosa e promoveu avanços, maiores ou menores, mas sempre avanços naquilo que se refere ao direito dos cidadãos e dos trabalhadores, o mínimo que pode fazer em benefício do trabalhador rural – que na sociedade brasileira é um dos maiores injustiçados – é manter a atual legislação trabalhista.

A nossa emenda nada acrescenta aos direitos que os trabalhadores rurais já possuem no nosso País. A nossa emenda visa apenas a manter os seus direitos, de acordo com o Estatuto da Terra e o Estatuto dos Trabalhadores Rurais. O que queremos impedir é um recuo, um retrocesso, uma injustiça contra aquele que é até um cidadão de segunda categoria, pela maneira como é tratado pela legislação brasileira. Não se pode – e é um princípio de Direito, um princípio de justiça – tratar situações desiguais de forma igual. Não podemos ter uma lei igual para situações desiguais. O homem do campo, o homem da roça não tem a mesma organização sindical do trabalhador urbano. O homem rural não tem a mesma assistência jurídica que tem o trabalhador urbano, principalmente nos grandes centros. O homem rural não tem o mesmo conhecimento dos seus direitos, não tem o mesmo conhecimento da legislação. Por isso o Estatuto da Terra, o Estatuto do Trabalhador Rural, em 1964, distinguiu o homem do campo, estabelecendo que ele poderia reclamar o seu direito lesado até dois anos após a rescisão do contrato. Aquele que cumpre a lei, que não lesa o direito do trabalhador, nada tem a temer com a nossa emenda, que apenas mantém a atual legislação trabalhista.

Faço um apelo veemente à consciência dos companheiros e das companheiras desta Assembléia. Não será em relação ao trabalhador rural que esta Constituinte fará o único recuo, o único retrocesso, diminuindo o seu direito hoje assegurado na legislação trabalhista. Vamos manter o direito dos trabalhadores rurais, votando "SIM" à nossa emenda. (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator manifesta-se pela aprovação da proposição. Passemos à votação da matéria.

**O SR. CUNHA BUENO:** – Sr. Presidente, para uma questão de ordem, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, o nobre Constituinte.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o que estamos votando agora é uma distinção entre trabalhador rural e o trabalhador urbano. O **caput** do art. 7º já diz que todos os trabalhadores urbanos e rurais são iguais. Portanto, estamos agora novamente distinguindo o trabalhador urbano e o trabalhador rural. Não estaria esta emenda já prejudicada?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A ponderação de V. Ex.<sup>a</sup> pesará na decisão do Plenário, que poderá desejar explicitar, enfatizar, reiterar a sua proposição, ainda mais numa matéria específica como esta de estender ao trabalhador urbano esse benefício singular que já tem o trabalhador rural.

**O SR. ERICO PEGORARO:** – Sr. Presidente, gostaria de levantar uma questão de ordem, se V. Ex.<sup>a</sup> permitir.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, em assunto como este e em outros de tal importância, solicitada ao nobre Relator que discorresse sobre a matéria para melhor elucidar o Plenário sobre a legislação atual e o que realmente estamos votando.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> há de compreender que há matérias que se impõem pela sua obviedade. Esses assuntos, digo mais uma vez, já foram debatidos, estudados, examinados nas Comissões, nas Subcomissões e na Comissão de Sistematização.

De maneira que o Relator, a meu ver, acertadamente, em muitos assuntos sintetiza o seu parecer. Na maioria das vezes já há parecer escrito favorável ou contrário

**O SR. PAULO MACARINI:** – Paulo Macarini – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. RICARDO FIUZA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RICARDO FIUZA (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, em nome da liderança do PFL, votamos "não".

**O SR. RONALDO CEZAR COELHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o grupo do entendimento recomenda "Sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. VIRGÍLIO GALASSI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Sem revisão do Orador):** – Sr. Presidente, levanto esta questão de ordem para que conste em Ata que houve discriminação, por parte da Assembléia Nacional Constituinte, contra a classe rural brasileira.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 333

NÃO – 115

ABSTENÇÃO – 25  
TOTAL – 473

A Emenda foi aprovada.  
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Abstenção.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Não.  
Aécio de Borba – Não.  
Aécio Neves – Sim.  
Afonso Camargo – Sim.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Agripino de Oliveira Lima – Sim.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Abstenção.  
Albano Franco – Não.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Albérico Filho – Sim.  
Alceni Guerra – Não.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Costa – Não.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aloísio Vasconcelos – Não.  
Aloysio Chaves – Abstenção.  
Aloysio Teixeira – Não.  
Álvaro Antônio – Sim.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Müller – Sim.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Não.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Farias – Abstenção.  
Antonio Ferreira – Sim.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Sim.  
Antonio Ueno – Não.  
Arnaldo Martins – Abstenção.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Arnaldo Prieto – Não.  
Arnold Fioravante – Não.  
Arolde de Oliveira – Sim.  
Artenir Werner – Não.  
Artur da Távola – Sim.  
Assis Canuto – Abstenção.  
Átila Lira – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Áureo Mello – Sim.  
Basílio Villani – Sim.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Não.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Não.

Brandão Monteiro – Sim.  
Caio Pompeu – Sim.  
Cardoso Alves – Abstenção.  
Carlos Alberto – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Benevides – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Sim.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos De'Carli – Não.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Abstenção.  
Carrel Benevides – Não.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Christóvam Chiaradia – Sim.  
Cid Carvalho – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Cleonânio Fonseca – Sim.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Abstenção.  
Dálton Canabrava – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Daso Coimbra – Não.  
Del Bosco Amaral – Sim.  
Delfim Netto – Não.  
Délio Braz – Sim.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dionísio Dal Prá – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Não.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Divaldo Suruagy – Sim.  
Djenal Gonçalves – Não.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edésio Frias – Sim.  
Edivaldo Motta – Sim.  
Edme Tavares – Sim.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Não.  
Eliel Rodrigues – Não.  
Eliézer Moreira – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Sim.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Ervin Bonkoski – Sim.  
Euclides Scalco – Sim.  
Eunice Michiles – Não.  
Evaldo Gonçalves – Sim.  
Expedito Machado – Não.  
Ézio Ferreira – Não.  
Fábio Raunheitti – Não.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Rocha – Sim.  
Felipe Mendes – Sim.  
Feres Nader – Sim.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gasparian – Sim.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.

Fernando Lyra – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Castro – Sim.  
Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floríceno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Sim.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Benjamim – Não.  
Francisco Carneiro – Não.  
Francisco Coelho – Sim.  
Francisco Diógenes – Não.  
Francisco Dornelles – Não.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rollemberg – Sim.  
Francisco Rossi – Sim.  
Furtado Leite – Não.  
Gabriel Guerreiro – Sim.  
Genebaldo Correia – Sim.  
Geovah Amarante – Sim.  
Geovani Borges – Sim.  
Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
Geraldo Bulhões – Sim.  
Geraldo Campos – Sim.  
Geraldo Melo – Sim.  
Gerson Camata – Sim.  
Gerson Marcondes – Sim.  
Gerson Peres – Sim.  
Gidel Dantas – Sim.  
Gil César – Abstenção.  
Gilson Machado – Não.  
Gonzaga Patriota – Sim.  
Guilherme Palmeira – Sim.  
Gumercindo Milhomem – Sim.  
Gustavo de Faria – Não.  
Harlan Gadelha – Sim.  
Haroldo Lima – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Costa – Sim.  
Hélio Duque – Sim.  
Hélio Manhães – Sim.  
Hélio Rosas – Sim.  
Henrique Córdova – Sim.  
Henrique Eduardo Alves – Sim.  
Heráclito Fortes – Sim.  
Hermes Zaneti – Sim.  
Hilário Braun – Sim.  
Humberto Lucena – Sim.  
Humberto Souto – Não.  
Iberê Ferreira – Sim.  
Ibsen Pinheiro – Sim.  
Inocência Oliveira – Não.  
Irajá Rodrigues – Sim.  
Iram Saraiva – Sim.  
Irapuan Costa Júnior – Não.  
Irma Passoni – Sim.  
Ismael Wanderley – Sim.  
Itamar Franco – Sim.  
Ivo Lech – Sim.  
Ivo Mainardi – Não.  
Jacy Scanagatta – Não.  
Jairo Azi – Não.  
Jalles Fontoura – Não.  
Jamil Haddad – Sim.  
Jarbas Passarinho – Não.  
Jayme Paliarin – Sim.  
Jayme Sant'Anna – Sim.  
Jesuvaldo Cavalcanti – Sim.  
Jesus Tajra – Abstenção.

Joaci Góes – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Calmon – Sim.  
 João Carlos Bacelar – Sim.  
 João Castelo – Sim.  
 João da Mata – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Lobo – Não.  
 João Machado Rollemberg – Não.  
 João Menezes – Não.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jófran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Não.  
 Jonival Lucas – Não.  
 Jorge Arbage – Não.  
 Jorge Bornhausen – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Não.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequet – Sim.  
 Jorge Vianna – Não.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Não.  
 José Carlos Coutinho – Não.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Martinez – Não.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Freire – Sim.  
 José Genoíno – Sim.  
 José Geraldo – Não.  
 José Ignácio Ferreira – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Não.  
 José Luiz de Sá – Abstenção.  
 José Luiz Maia – Abstenção.  
 José Maria Eymael – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Mendonça Bezerra – Não.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Abstenção.  
 José Santana de Vasconcelos – Não.  
 José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Thomaz Nonô – Abstenção.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Não.  
 José Viana – Sim.  
 Jovanni Masini – Não.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Campos – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Ilha – Sim.  
 Lael Varella – Não.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Lélio Souza – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leopoldo Peres – Abstenção.  
 Leur Lomanto – Não.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lourival Baptista – Não.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Luiz Viana – Sim.  
 Luiz Viana Neto – Não.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Não.  
 Manoel Castro – Abstenção.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcondes Gadelha – Sim.  
 Marcos Lima – Não.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Sim.  
 Mário Lima – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Matheus Iensen – Não.  
 Mattos Leão – Sim.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Borges – Não.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Max Rosenmann – Não.  
 Melo Freire – Não.  
 Mello Reis – Não.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Não.  
 Michel Temer – Abstenção.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mussa Demes – Não.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Aves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Não.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Orlando Pacheco – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Não.  
 Osvaldo Coelho – Não.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Almeida – Não.  
 Osvaldo Lima Filho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Mincaroni – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Paulo Zarzur – Sim.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi – Não.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Abstenção.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Abstenção.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Fiuza – Não.  
 Ricardo Izar – Abstenção.  
 Rita Camata – Sim.  
 Rita Furtado – Não.  
 Roberto Augusto – Não.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Avila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Não.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.

Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Medina – Não.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Saulo Queiroz – Não.  
 Sérgio Brito – Abstenção.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Silvío Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Não.  
 Sotero Cunha – Não.  
 Stélio Dias – Não.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Abstenção.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogó – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinicius Cansação – Abstenção.  
 Vigildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Não.  
 Vítor Buaiç – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldec Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Exmo. Sr.  
 Presidente da Assembléia Nacional Constituinte  
 Deputado Ulysses Guimarães

Solicito que seja feito o registro do meu voto "Sim", no Destaque nº 2.098 do Deputado Constituinte Geraldo Alckmin Filho, que não chegou a ser registrado.

Brasília, 25 de fevereiro de 1988. –  
**José Carlos Sabóia.**

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, formulo apelo ao Sr. Relator para que adote, na redação final do texto, em que compatibilizará a adição feita na emenda geral dos Constituintes Geraldo Alckmin Filho e Gerson Camata, como diz o acordo, no prazo prescricional, a expressão "dos créditos resultantes das relações de trabalho" constante da Emenda Geraldo Alckmin Filho, que se coaduna com a tese moderna no que diz respeito à diferença de prescrição em decadência.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte, informo a V. Ex.<sup>a</sup> que o Sr. Relator, com sua competência e solicitude habitual, já anotara por escrito as suas ponderações.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.258

Requeiro Destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: art. 8º, inciso XXIX da Emenda nº 2P02038-1 da expressão "concernente à Seguridade Social" – Autor **Mário Covas.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia os destaques relacionados com o inciso XXIX o último do art. 7º.

O nobre Constituinte Mário Covas apresentou destaque para votação em separado que diz respeito ao pré-mencionado inciso XXIX.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como já há um destaque para votação do texto da Comissão de Sistematização, retiro o meu destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Mário Covas retira o pedido de destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.438

(Deferido pelo Sr. Presidente)

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos dos arts. 4º e 7º, da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do Inciso XXIX do art 7º do Projeto de Constituição "A" (Sistematização), autor: **Gastone Righi.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se ao texto de autoria do Sr. Constituinte Gastone Righi.

Diz o seguinte o texto do "Centrão":

"Igualdade de direitos concernentes à seguridade social entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso."

Reza o dispositivo análogo do Projeto da Comissão de Sistematização:

"Igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso."

Não quero nobre Líder Gastone Righi que prevaleça o texto da Comissão de Sistematização, cuja redação foi levada ao conhecimento da Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Gastone Righi para encaminhar a votação.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, devo-lhes um esclarecimento.

Quando da elaboração do texto do "Centrão", seus insígnies autores confundiram a figura do trabalhador avulso com o trabalhador autônomo ou profissional liberal. Trabalhador avulso é uma categoria de trabalhador especial, perfeitamente delineada na CLT, na doutrina e em toda a jurisprudência trabalhista. Trabalhadores avulsos são ensacadores de café, carregadores de malas e bagagens, estivadores, conferentes, vigias, trabalhadores de bloco, enfim, categorias que se chamam avulsas porque se reúnem em Sindicatos e, via sindicato, prestam serviços a quem requisitar aquela determinada mão-de-obra. Na história trabalhista brasileira, esses trabalhadores sempre gozaram de entidade de direitos com os trabalhadores assalariados. Eles têm 13º salário, férias, todos os direitos trabalhistas comuns. Não se confundem os trabalhadores avulsos com os autônomos ou com os profissionais liberais. São categorias especificamente delineadas na CLT.

Portanto, a proposta do "Centrão" cometeu um equívoco grave que queremos reparar agora, garantindo isonomia ao trabalhador avulso e àquele com vínculo empregatício permanente.

É questão de mais alta justiça. Por isso espero contar com a unanimidade da posição desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Jorge Hage, para se manifestar contrariamente.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> a retirada da minha inscrição, uma vez que foi feita contra, por engano. Estou inteiramente a favor da proposta do Constituinte Gastone Righi.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votaremos favoravelmente, porque achamos justa a proposta do Constituinte Gastone Righi.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator, é favorável ao destaque do Constituinte Gastone Righi.

Todos sabem do que se trata. A pendência gira em torno de circunscrever o preceito à seguridade social ou dar-lhe maior extensão. É o que quer o nobre Constituinte Gastone Righi.

Vamos passar à votação.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 442  
NÃO – 13  
ABSTENÇÃO – 4  
TOTAL – 459

A Emenda foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Sim.  
Aécio Borba – Sim.  
Aécio Neves – Sim.  
Afonso Camargo – Sim.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Aripino de Oliveira Lima – Sim.  
Airtón Cordeiro – Sim.  
Airtón Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Não.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Albérico Filho – Sim.  
Alceni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Costa – Sim.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aloísio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aloysio Teixeira – Sim.  
Álvaro Antônio – Sim.  
Alysson Paulinelli – Sim.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Sim.  
Ángelo Magalhães – Sim.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcelos – Sim.  
Antônio Britto – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Farias – Sim.  
Antonio Ferreira – Sim.

Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Sim.  
Antonio Ueno – Sim.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Arnaldo Prieto – Sim.  
Arnold Fioravante – Sim.  
Arolde de Oliveira – Sim.  
Artenir Werner – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Assis Canuto – Sim.  
Átila Lira – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Áureo Mello – Sim.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Sim.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Sim.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Caio Pompeu – Sim.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Benevides – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Sim.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos De'Carli – Sim.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Sim.  
Carrel Benevides – Sim.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Christóvam Chiaradia – Sim.  
Cid Carvalho – Não.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Sim.  
Dálton Canabrava – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Darcy Pozza – Sim.  
Daso Coimbra – Sim.  
Del Bosco Amaral – Sim.  
Delfim Netto – Não.  
Délío Braz – Sim.  
Denisar Arneiro – Sim.  
Dionísio Dal Prá – Sim.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Djenal Gonçalves – Sim.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edésio Frias – Sim.  
Edivaldo Motta – Sim.  
Edme Tavares – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Sim.  
Eliel Rodrigues – Sim.  
Eliézer Moreira – Sim.  
Enoc Vieira – Sim.  
Eraldo Tinoco – Sim.  
Eraldo Trindade – Sim.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Ervin Bonkoski – Sim.  
Etevaldo Nogueira – Não.  
Euclides Scalco – Sim.  
Eunice Michiles – Abstenção.  
Evaldo Gonçalves – Sim.  
Expedito Machado – Sim.  
Ézio Ferreira – Sim.  
Fábio Feldmann – Sim.  
Fábio Raunheitti – Sim.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Fernandes – Sim.  
Fausto Rocha – Sim.  
Felipe Mendes – Sim.  
Feres Nader – Sim.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gasparian – Sim.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
Fernando Lyra – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Casto – Sim.  
Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
Flávio Rocha – Sim.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floríceno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Sim.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Benjamim – Sim.  
Francisco Carneiro – Sim.  
Francisco Coelho – Sim.  
Francisco Diógenes – Sim.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rollemberg – Sim.  
Francisco Rossi – Sim.  
Furtado Leite – Sim.  
Gabriel Guerreiro – Sim.  
Gastone Righi – Sim.  
Genebaldo Correia – Sim.  
Geovah Amarante – Sim.  
Geovani Borges – Sim.  
Geraldo Aickmin Filho – Sim.  
Geraldo Bulhões – Sim.  
Geraldo Campos – Sim.  
Geraldo Melo – Sim.  
Gerson Camata – Sim.  
Gerson Marcondes – Sim.  
Gerson Peres – Sim.  
Gidel Dantas – Sim.  
Gil César – Sim.  
Gilson Machado – Não.  
Gumercindo Milhomem – Sim.  
Gustavo de Faria – Sim.  
Harlan Gadelha – Sim.  
Haroldo Lima – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Costa – Sim.  
Hélio Duque – Sim.  
Hélio Manhães – Sim.  
Hélio Rosas – Sim.  
Henrique Córdova – Sim.  
Henrique Eduardo Alves – Sim.

Heráclito Fortes – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Homero Santos – Sim.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocência Oliveira – Sim.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irapuan Costa Júnior – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Sim.  
 Jairo Azi – Sim.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Paliarin – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 Jesus Tajra – Sim.  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Carlos Bacelar – Sim.  
 João Castelo – Abstenção.  
 João da Mata – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Sim.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jonival Lucas – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Bomhusen – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequet – Sim.  
 Jorge Vianna – Não.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Martinez – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Freire – Sim.  
 José Genoino – Sim.  
 José Geraldo – Não.  
 José Guedes – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maria Eymael – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Santana de Vasconcelos – Sim.  
 José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Sim.  
 José Thomaz Nonô – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Sim.  
 José Viana – Sim.  
 Jovanni Masini – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Campos – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Não.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Leopoldo Peres – Sim.  
 Leopoldo Lomanto – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lourival Bapüsta – Sim.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Sim.  
 Luis Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Luiz Viana – Sim.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysáneas Maciel – Sim.  
 Maguito Viela – Sim.  
 Maluly Neto – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcos Ima – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Sim.  
 Mário Lima – Sim.  
 Maduce Pinto – Sim.  
 Matheus Iensen – Sim.  
 Mattos Leão – Sim.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Não.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Borges – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Melo Freire – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Sim.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mussa Demos – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seivas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nilson Gibson – Sim.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octavio Elisio – Sim.  
 Olavo Pires – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Orlando Pacheco – Não.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Coelho – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Almeida – Sim.  
 Osvaldo Lima Filho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Mincarone – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Paulo Zarzur – Abstenção.  
 Pedro Ceolin – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Fiuza – Sim.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Rita Camata – Sim.  
 Rita Furtado – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Balestra – Sim.

Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Sim.  
 Rose de Freitas – Sim.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sadie Hauache – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Brito – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotonio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Sim.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valtér Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Vitor Buaziz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Viadimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Iago – Sim.  
 Waldec Omélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação a seguinte:

#### DECLARAÇÃO DE VOTOS

Sr. Presidente,  
 Requeiro para fins de que seja constado em ata o meu voto "SIM" no Destaque nº 1.438 de autoria do Constituinte Cartone Righi.

25 de Fevereiro de 1988 – **Roberto D'Ávila**

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.344

(Deferido pelo Sr. Presidente)  
 Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a aprovação da Emenda nº 2P01365-1 de autoria do Constituinte Eduardo Bonfim – art.7º – Autor. **Edmilson Valentim.**

**O SR. PRESIDENTE ULYSSES GUIMARÃES):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte

#### EMENDA ADITIVA Nº 1.365

(Eduardo Bonfim, destacada)

Inclua-se um inciso no art. 7º do Projeto de Constituição com a seguinte redação:

"Art.7º

Inciso – reajuste automático de salários, proventos e pensões sempre que o índice de inflação atingir a 10%.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos agora à apreciação das emendas aditivas, que têm caráter de inciso e devem ser acrescentadas ao art.7º.

O destaque é de autoria do nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

"Reajuste automático de salários, proventos e pensões sempre que o índice de inflação atingir 10%.

É o teor da proposta.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte autor da proposta, para justificá-la.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA:** – Sr.Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurício Corrêa.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT – DF. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, quero corrigir o meu voto, que por equívoco saiu "não", quando era "sim".

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Será retificado.

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** –,Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC DO B – R.J. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de registrar que não votei, mas o meu voto é "sim". Em segundo, para defender a proposta, indico o nobre Constituinte Aldo Arantes.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes, para encaminhar a votação.

**O SR. ALDO ARANTES (PC DO B – GO. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a proposta apresentada pelo PC do B, através do Constituinte Edmilson Valentin tem a seguinte redação:

"Reajuste automático de salários, proventos e pensões, sempre que o índice de inflação atingira 10%."

Srs. Constituintes, a questão da política salarial é fundamental, no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores. As classes dominantes sempre têm defendido o ponto de vista de que a causa fundamental e determinante do processo inflacionário são os salários, quando sabemos muito bem que estes em hipótese alguma, são a causa da inflação. Pelo contrário. É exatamente com base numa política de arrocho salarial que as classes dominantes procuram reorganizar a economia brasileira.

A História Econômica do país é clara, sobretudo nos últimos anos, ao indicar a perda do poder aquisitivo dos salários dos trabalhadores. Sabemos do agravamento das condições de vida da classe operária brasileira. Em decorrência do agravamento da crise, foram sendo realizadas alterações na política salarial: o reajuste salarial, que se fazia de ano em ano, passou a ser procedido de 6 em 6 meses e posteriormente, com o Cruzado II, adotou-se a escala móvel de salários.

É importante termos presente que, enquanto se corroía o poder aquisitivo da classe operária brasileira, o capital era reajustado automaticamente, pois a correção monetária foi introduzida logo depois do golpe militar de 1964, como forma de os empresários, de aqueles que detêm o capital, terem o seu poder de compra garantido e assegurado. No entanto, não se dá um tratamento equânime aos salários. Concede-se reajuste ao capital, através da correção monetária, mas quando se levanta a tese da escala móvel de salários diz-se que é um absurdo. Por que garantir o poder de compra do salário do trabalhador é absurdo, e não o é a correção monetária?

Essa é uma contradição profunda, que revela o conteúdo discriminatório de tal política econômica, cujo objetivo é garantir os interesses da classe dominante, dos empresários. Mas os democratas, os progressistas, os comunistas, estamos nesta Casa para defender os interesses dos mais pobres, dos trabalhadores, da classe operária.

Tenho muito orgulho em sustentar esta emenda, que garante reajuste automático de salários a cada 10% de inflação. A razão dessa defesa é a mesma que aqui já foi colocada: se existe a correção monetária protegendo o capital, não vejo por que se dar um tratamento diferenciado ao trabalho. Ademais, hoje todos sabemos que o componente fundamental do processo inflacionário não são os salários, mas sim as altas taxas de juros, exatamente o chamado componente financeiro. Contra isso o Governo não toma medidas, por ter interesse na captação de poupança para continuar desenvolvendo suas obras, mas age -no sentido de acabar, como acabou, com o gatilho do Cruzado II, por ser aquele um instru-



mento que atendia aos interesses dos trabalhadores.

A proposta do Partido Comunista do Brasil é simplesmente a de retornar e incorporar ao texto constitucional essa importante conquista da classe operária. Não me venham dizer, os tecnocratas, que não seja uma questão constitucional. Envolvendo ela os interesses da classe operária, considero absolutamente indispensável seja essa questão objetivamente incorporada ao texto constitucional.

Venho, portanto, apelar à sensibilidade dos Srs. Constituintes para que não tratem o problema com dois pesos e duas medidas; para que não tratem o capital com a correção monetária e vejam a correção salarial como sendo um fator inflacionário. Apelo aos Srs. Constituintes para que votem essa proposta como uma questão de justiça à classe trabalhadora brasileira.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte César Maia, que se vai manifestar contrariamente.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – R. J. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, nobres Constituintes, gostaria de me dirigir principalmente às bancadas do meu partido e às do PT, PC do B, PCB, PSB e PMDB, no sentido de propor-lhes que neguemos curso à emenda do PC do B, de autoria do Constituinte Edmilson Valentim, encaminhada pelo companheiro Aldo Arantes. Se tivesse sido proposta a esta Assembléia a discussão do princípio da escala móvel, acho que poderíamos desenvolver bom debate. No entanto, a colocação dos 10% como base dessa escala certamente produzirá distorções, a nível econômico, que não são do interesse da classe trabalhadora.

A inflação brasileira é estrutural, e o ataque a suas causas certamente produzirá efeitos de médio e longo prazos. As reformas que a nossa economia exige produzirão uma reação, em 4, 5 ou 6 anos. Essa medida gerará, neste momento, simplesmente reajustes semanais ou quinzenais, e produzirá um processo de descontrole, em termos de estabilidade. Claramente, isso não é do interesse dos democratas nem dos trabalhadores. Infelizmente, antes de pedir o voto contrário dos companheiros, peço aos autores que retirem essa emenda e discutam o princípio da escala móvel. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Chagas Rodrigues, para encaminhar a votação.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o problema salarial é da maior importância, vital mesmo para os trabalhadores deste País. E nós, do PMDB, temos um compromisso solene, programático, com a escala móvel de salários.

Que deseja o nobre Constituinte autor da emenda? S. Ex.<sup>a</sup>, o Constituinte Eduardo Bonfim, através da emenda aditiva, deseja reajuste automático de salários, proventos e pensões, sempre que o índice de inflação atingir a 10%.

E o que o programa do PMDB entende sobre esta matéria? A publicação de 1986 do "Progra-

ma, Estatuto e Código de Ética, na página 34, diz:

"O PMDB defende o salário móvel. Considera que a reposição do poder de compra do salário deve ser feita cada vez que a elevação do custo de vida ultrapasse 10%, como forma de evitar que a desvalorização da moeda anule os efeitos dos reajustes nominais sobre o poder aquisitivo dos trabalhadores."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fiel ao programa do meu partido e aos compromissos assumidos em praça pública, votarei a favor e espero que a emenda seja aprovada.

**O SR. PRESIDENTE ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Serra para falar contra a proposta.

**O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho à tribuna encaminhar contra a proposta, embora esteja de acordo com a sua intenção, que é a de preservar o poder aquisitivo dos salários numa situação de inflação acelerada. Encaminho contra porque acredito – repito aqui as palavras do Constituinte César Maia – que a maneira de se evitar a corrosão dos salários e combater a inflação não é introduzir-se um dispositivo dessa natureza na Constituição, mesmo porque manutenção de salário real, inflação acelerada, inflação que dispam e vai para hiperinflação não existem.

A única possibilidade de se conter a degradação de salário real é acabar-se com a inflação. Isto nos mostra a experiência histórica de outros países, até mesmo a brasileira. (Palmas.) Nesse sentido, imaginar-se que reajuste quinzenais ou semanais seriam instrumento de preservação do poder aquisitivo é algo que não corresponde à realidade.

Temos de promover uma luta contra a inflação atacando suas causas, que no Brasil são estruturais, causas às quais se superpõem outras, de natureza conjuntural, de hábito inflacionário, com mecanismo de realimentação de indexação praticamente diário. Temos de combater isto, e não imaginar que a indexação a cada 10% represente uma solução. Acho que rigidificar isto na Constituição criaria uma ilusão que nos levaria a uma situação impossível de reajustes a cada poucos dias, sem resolver o problema.

Portanto, a questão aqui não é a de defender o salário; é a de como fazê-lo. Nesta Constituição não há dispositivos prevendo essa indexação para o caso do capital. Nos capítulos ou dispositivos que forem expostos, também apresentaremos objeção, como, aliás, a que prevê amarrar na Constituição correção monetária para dívidas do Governo com fornecedores, e tudo o mais. Não se trata de matéria a ser amarrada na Constituição.

Esta a razão pela qual venho fazer coro às palavras do Constituinte César Maia, preferindo não retomar o raciocínio, por endossá-lo. Apenas acrescento alguns elementos no sentido de encaminhar contra a matéria. Isto nada tem a ver com o fato de defender salário. Trata-se de procurar a maneira mais adequada de fazê-lo, e esta não é introduzir na Constituição o princípio da escala móvel, já amarrada aos 10%.

**O SR. PRESIDENTE (GLYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao Relator, para dar seu parecer. Passaremos, a seguir, à votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL, (PMDB – AM SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembléia considerou necessário garantir, no texto constitucional, a preservação do salário do trabalhador. Nesse sentido, por ocasião da votação do inciso IV do art 7º, quando da unificação das emendas de Marcelo Cordeiro, Vasco Alves, Nelson Sabrá e Nelson Friedrich, assegurou-se a manutenção do valor do salário mínimo por meio de registros periódicos capazes de satisfazerem necessidades aqui enumeradas. A seguir, da mesma forma, esta Assembléia considerou necessário assegurar a irredutibilidade do salário. Foi adiante, aprovando, inclusive, a emenda Constituinte Nilso Sguarezi para acabar com os chamados "marajás". No entanto, agora, emenda desta natureza, que pretende definir quais os momentos de reajuste, seja em termos temporais, seja em relação à inflação acumulada, escapa aos limites desejáveis de uma Constituição. Isto cabe à política salarial, conforme cada conjuntura. Não posso, Sr. Presidente, e lamento dizê-lo, acatar a emenda.

O parecer é pela rejeição.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. SEM REVISÃO DO ORADOR):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (CDYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "não".

**O SR. PRESIDENTE ULYSSES GUIMARÃES):** – Vamos passar à votação. Ocupem seus lugares. O destaque tem parecer contrário. "Sim" aprova; "não" rejeita.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 92  
NÃO – 380  
ABSTENÇÃO – 7  
TOTAL – 479

A Emenda foi rejeitada

**VOTARAM OS SRS CONSTITUINTE:**

Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Não.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Não.  
Adolfo Oliveira – Não.  
Adroaldo Streck – Não.  
Adylson Motta – Não.  
Aécio de Borba – Não.  
Aécio Neves – Não.  
Afif Domingos – Não.  
Agassiz Almeida – Não.  
Aripino de Oliveira Lima – Não.  
Airton Cordeiro – Não.  
Airton Sandoval – Não.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Não.  
Albérico Cordeiro – Não.  
Albérico Filho – Não.  
Alceni Guerra – Não.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Costa – Sim.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Alfredo Campos – Não.  
Almir Gabriel – Não.  
Aloisio Vasconcelos – Não.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aloysio Teixeira – Não.  
Aluizio Campos – Não.  
Álvaro Antônio – Não.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Amaury Müller – Não.  
Amaury Müller – Não.  
Amilcar Moreira – Não.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Não.  
Anna Barcellos – Não.  
Antônio Britto – Não.  
Antônio Câmara – Não.  
Antônio Carlos Konder Reis – Não.  
Antônio Carlos Mendes Thame – Não.  
Antônio de Jesus – Não.  
Antonio Farias – Não.  
Antonio Ferreira – Não.  
Antonio Gaspar – Não.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Não.  
Arnaldo Faria de Sá – Não.  
Arnaldo Martins – Não.  
Arnaldo Moraes – Não.  
Arnaldo Prieto – Não.  
Arnold Floravante – Não.  
Arolde de Oliveira – Não.  
Artenir Werner – Não.  
Artur da Távola – Não.  
Asdrubal Bentes – Não.  
Assis Canuto – Não.  
Átila Lira – Não.  
Augusto Carvalho – Não.  
Áureo Mello – Não.  
Basílio Villani – Não.

Benedicto Monteiro – Não.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Não.  
Bernardo Cabral – Não.  
Beth Azize – Não.  
Bezerra de Melo – Não.  
Bocayuva Cunha – Não.  
Bonifácio de Andrada – Não.  
Bosco França – Não.  
Brandão Monteiro – Não.  
Caio Pompeu – Não.  
Cardoso Alves – Não.  
Carlos Alberto – Não.  
Carlos Benevides – Não.  
Carlos Cardinal – Não.  
Carlos Chiarelli – Não.  
Carlos Cotta – Não.  
Carlos De'Carli – Não.  
Carlos Mosconi – Não.  
Carlos Sant'Anna – Não.  
Carlos Virgílio – Sim.  
Carrel Benevides – Não.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Não.  
César Maia – Não.  
Chagas Duarte – Não.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Não.  
Christóvam Chiaradia – Não.  
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.  
Cláudio Ávila – Não.  
Costa Ferreira – Não.  
Cristina Tavares – Sim.  
Dálmton Canabrava – Não.  
Darcy Deitos – Não.  
Darcy Pozza – Não.  
Daso Coimbra – Não.  
Del Bosco Amaral – Não.  
Delfim Netto – Não.  
Délio Braz – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dionisio Dal Prá – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Não.  
Dirceu Carneiro – Não.  
Divaldo Suruagy – Não.  
Djenal Gonçalves – Não.  
Domingos Juvenil – Não.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Edésio Frias – Não.  
Edison Lobão – Não.  
Edivaldo Motta – Não.  
Edme Tavares – Não.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Não.  
Egídio Ferreira Lima – Não.  
Elias Murad – Não.  
Eliel Rodrigues – Não.  
Eliézer Moreira – Não.  
Enoc Vieira – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Não.  
Erico Pegoraro – Não.  
Ervin Bonkoski – Não.  
Etevaldo Nogueira – Não.  
Euclides Scalco – Não.  
Evaldo Gonçalves – Não.  
Expedito Machado – Não.  
Ézio Ferreira – Não.

Fábio Feldmann – Não.  
Fábio Raunheitti – Não.  
Farabulini Júnior – Não.  
Fausto Fernandes – Não.  
Fausto Rocha – Não.  
Felipe Mendes – Não.  
Feres Nader – Não.  
Fernando Bezerra Coelho – Não.  
Fernando Cunha – Não.  
Fernando Gasparian – Sim.  
Fernando Gomes – Não.  
Fernando Lyra – Não.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Não.  
Firmo de Castro – Não.  
Flávio Palmier da Veiga – Não.  
Flávio Rocha – Não.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floricens Paixão – Sim.  
França Teixeira – Não.  
Francisco Amaral – Não.  
Francisco Benjamim – Sim.  
Francisco Carneiro – Não.  
Francisco Coelho – Não.  
Francisco Diógenes – Não.  
Francisco Dornelles – Não.  
Francisco Kuster – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rollemberg – Não.  
Francisco Rossi – Não.  
Furtado Leite – Não.  
Gabriel Guerreiro – Não.  
Gastone Righi – Não.  
Genebaldo Correia – Não.  
Geovah Amarante – Não.  
Geovani Borges – Não.  
Geraldo Alckmin Filho – Não.  
Geraldo Bulhões – Sim.  
Geraldo Campos – Não.  
Geraldo Melo – Sim.  
Gerson Camata – Não.  
Gerson Marcondes – Não.  
Gerson Peres – Não.  
Gidel Dantas – Não.  
Gil César – Não.  
Gilson Machado – Não.  
Gonzaga Patriota – Sim.  
Guilherme Palmeira – Não.  
Gumercindo Milhomem – Sim.  
Gustavo de Faria – Não.  
Harlan Gadelha – Sim.  
Haroldo Lima – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Costa – Sim.  
Hélio Manhães – Não.  
Hélio Rosas – Sim.  
Henrique Córdova – Não.  
Henrique Eduardo Alves – Não.  
Heráclito Fortes – Não.  
Hermes Zaneti – Sim.  
Hilário Braun – Não.  
Homero Santos – Não.  
Humberto Souto – Não.  
Iberê Ferreira – Não.  
Ibsen Pinheiro – Não.  
Inocêncio Oliveira – Não.  
Irajá Rodrigues – Não.  
Iram Saraiva – Sim.  
Irapuan Costa Júnior – Não.  
Irma Passoni – Sim.  
Ismael Wanderley – Não.

Itamar Franco – Sim.	José Ulisses de Oliveira – Não.	Milton Reis – Não.
Ivo Lech – Não.	José Viana – Não.	Miraldo Gomes – Não.
Ivo Mainardi – Sim.	Jovanni Masini – Não.	Miro Teixeira – Sim.
Jacy Scanagatta – Não.	Júlio Costamilan – Sim.	Moema São Thiago – Não.
Jairo Azi – Sim.	Jutahy Magalhães – Não.	Moysés Pimentel – Sim.
Jairo Carneiro – Não.	Koyu Iha – Sim.	Mozarildo Cavalcanti – Não.
Jalles Fontoura – Sim.	Lael Varella – Não.	Mussa Demes – Não.
Jamil Haddad – Sim.	Lavoisier Maia – Sim.	Nabor Júnior – Não.
Jarbas Passarinho – Não.	Leite Chaves – Sim.	Naphtali Alves de Souza – Não.
Jayme Paliarinn – Não.	Lélio Souza – Não.	Nelson Aguiar – Sim.
Jayme Santana – Não.	Leopoldo Bessone – Não.	Nelson Carneiro – Abstenção.
Jesualdo Cavalcanti – Não.	Leopoldo Perez – Não.	Nelson Jobim – Não.
Jesus Tajra – Não.	Leur Lomanto – Não.	Nelson Sabrá – Abstenção.
Joaci Góes – Sim.	Lezio Sathler – Sim.	Nelson Seixas – Não.
João Agripino – Não.	Lídice da Mata – Sim.	Nelson Wedekin – Sim.
João Calmon – Não.	Lourenberg Nunes Rocha – Não.	Nilson Gibson – Não.
João Carlos Bacelar – Não.	Lourival Baptista – Não.	Nion Albernaz – Não.
João Castelo – Não.	Lúcia Braga – Não.	Noel de Carvalho – Não.
João Cunha – Não.	Lúcia Vânia – Não.	Nyder Barbosa – Não.
João da Mata – Não.	Lúcio Alcântara – Não.	Octávio Elísio – Não.
João de Deus Antunes – Não.	Luís Eduardo – Não.	Olavo Pires – Não.
João Lobo – Não.	Luís Roberto Ponte – Não.	Olívio Dutra – Sim.
João Machado Rollemberg – Não.	Luiz Alberto Rodrigues – Não.	Orlando Bezerra – Não.
João Natal – Sim.	Luiz Freire – Sim.	Orlando Pacheco – Não.
João Paulo – Sim.	Luiz Gushiken – Sim.	Oscar Corrêa – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Sim.	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.	Osmar Leitão – Não.
Joaquim Francisco – Não.	Luiz Leal – Não.	Osmundo Rebouças – Não.
Joaquim Sucena – Não.	Luiz Marques – Não.	Oswaldo Bender – Não.
Jófran Frejat – Não.	Luiz Salomão – Não.	Oswaldo Macedo – Não.
Jonas Pinheiro – Não.	Luiz Soyer – Não.	Oswaldo Sobrinho – Não.
Jonival Lucas – Não.	Luiz Viana – Não.	Oswaldo Almeida – Não.
Jorge Bornhausen – Não.	Luiz Viana Neto – Não.	Oswaldo Lima Filho – Não.
Jorge Hage – Não.	Lysâneas Maciel – Sim.	Oswaldo Trevisan – Não.
Jorge Leite – Não.	Maguito Vilela – Não.	Ottomar Pinto – Não.
Jorge Medauar – Não.	Manoel Castro – Sim.	Paes de Andrade – Não.
Jorge Uequed – Não.	Manoel Moreira – Sim.	Paes Landim – Não.
Jorge Vianna – Não.	Mansueto de Lavor – Não.	Paulo Delgado – Sim.
José Agripino – Não.	Marcelo Cordeiro – Não.	Paulo Macarini – Não.
José Camargo – Não.	Márcia Kubitschek – Não.	Paulo Marques – Não.
José Carlos Coutinho – Sim.	Márcio Braga – Não.	Paulo Paim – Sim.
José Carlos Grecco – Não.	Marco Maciel – Não.	Paulo Ramos – Sim.
José Carlos Martinez – Não.	Maria de Lourdes Abadia – Não.	Paulo Roberto – Não.
José Carlos Sabóia – Sim.	Maria Lúcia – Não.	Paulo Roberto Cunha – Não.
José Carlos Vasconcelos – Não.	Mário Assad – Não.	Paulo Silva – Sim.
José Costa – Não.	Mário Covas – Não.	Paulo Zazur – Não.
José da Conceição – Sim.	Mário de Oliveira – Não.	Pedro Ceolin – Não.
José Dutra – Não.	Mário Lima – Sim.	Percival Muniz – Sim.
José Elias – Não.	Marluce Pinto – Não.	Pimenta da Veiga – Não.
José Fernandes – Não.	Matheus Iensen – Não.	Plínio Arruda Sampaio – Sim.
José Fogaça – Não.	Mattos Leão – Não.	Plínio Martins – Não.
José Freire – Não.	Maurício Corrêa – Não.	Pompeu de Sousa – Sim.
José Genoíno – Sim.	Maurício Fruet – Sim.	Rachid Saldanha Derzi – Não.
José Guedes – Não.	Maurício Nasser – Não.	Raimundo Bezerra – Não.
José Jorge – Não.	Mauricio Pádua – Não.	Raimundo Lira – Não.
José Lins – Não.	Maurílio Ferreira Lima – Sim.	Raquel Cândido – Não.
José Lourenço – Não.	Mauro Benevides – Não.	Raquel Capiberibe – Sim.
José Luiz de Sá – Não.	Mauro Borges – Não.	Raul Ferraz – Não.
José Luiz Maia – Não.	Mauro Campos – Não.	Renan Calheiros – Sim.
José Maranhão – Não.	Mauro Miranda – Não.	Renato Bernardi – Não.
José Maurício – Não.	Mauro Sampaio – Não.	Renato Johnsson – Não.
José Melo – Não.	Max Rosenmann – Não.	Renato Vianna – Não.
José Mendonça Bezerra – Não.	Meira Filho – Não.	Ricardo Fiuza – Sim.
José Moura – Não.	Mello Reis – Não.	Ricardo Izar – Não.
José Paulo Bisol – Sim.	Melo Freire – Não.	Rita Camata – Não.
José Queiroz – Não.	Mendes Botelho – Sim.	Rita Furtado – Não.
José Richa – Não.	Mendes Canale – Não.	Roberto Augusto – Não.
José Serra – Não.	Mendes Ribeiro – Não.	Roberto Balestra – Não.
José Tavares – Não.	Messias Góis – Não.	Roberto Brant – Não.
José Teixeira – Não.	Michel Temer – Não.	Roberto Campos – Não.
José Thomaz Nonô – Não.	Milton Barbosa – Não.	
José Tinoco – Não.		

Roberto D'Ávila – Não.  
 Roberto Freire – Não.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Torres – Não.  
 Roberto Vital – Não.  
 Robson Marinho – Não.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Não.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Não.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rose de Freitas – Não.  
 Rospide Netto – Não.  
 Rubem Medina – Não.  
 Ruben Figueiró – Não.  
 Ruberval Pilotto – Não.  
 Ruy Bacelar – Abstenção.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Salatiel Carvalho – Não.  
 Samir Achôa – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Saulo Queiroz – Não.  
 Sérgio Brito – Abstenção.  
 Sérgio Spada – Não.  
 Severo Gomes – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Não.  
 Sílvio Abreu – Não.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólton Borges dos Reis – Não.  
 Sotero Cunha – Não.  
 Stélio Dias – Não.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Sim.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Não.  
 Valter Pereira – Não.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Abstenção.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Victor Trovão – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Não.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Não.  
 Vitor Buaziz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Não.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldeck Ornêlas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Não.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 PARA O PLENÁRIO (\*)  
 Nº 2.191**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da emenda nº 2P 01276-1 do Constituinte Brandão Monteiro. – Autor: **Noel de Carvalho.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**EMENDA ADITIVA  
 Nº 1.276  
 (Brandão Monteiro, destacada)**

Inclua-se como inciso do art. 7º, renumerando-se os incisos subsequentes:

VI – Fundo de Acesso ao Controle Acionário, na forma da lei.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o destaque de uma proposição aditiva do nobre Constituinte Brandão Monteiro, que propõe um acréscimo. Quer S. Ex.<sup>a</sup> que entre os direitos sociais figure, no art. 7º: "Fundo de acesso ao controle acionário, na forma da lei".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa, para encaminhar a votação.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, uma inquietação do nosso tempo – é como poderemos imaginar formas da democratização da economia. Já assimilamos as diversas formas de democracia política. Temos convicções que nos levam a imaginar soluções para a democracia social e, sem dúvida alguma, ainda carecemos de imaginação criadora que nos aponte o caminho da democracia econômica que, a um tempo, assegure as fontes de produção, mantenha uma economia organizada, produtiva, dinâmica, criativa, modernizante, mas a outro tempo seja democratizante. Para responder a esta inquietação do mundo moderno, que encontramos pairando sobre esta Assembléia Nacional Constituinte, o ilustre Constituinte Brandão Monteiro imaginou que esta Constituinte deveria abrir portas para que o Congresso, em sessões legislativas futuras, pudesse, como uma imposição, construir a forma adequada pela qual os trabalhadores possam participar da gestão e do controle acionário das empresas. Todos os partidos políticos com representação nesta Assembléia Nacional Constituinte consagram o ideal da co-gestão. Já é prática em nosso País a co-gestão, como na Europa, nos Estados Unidos e no Japão. E o que quer o Constituinte Brandão Monteiro é abrir, nesta Constituição, um caminho para que a co-gestão fique consagrada de maneira mais concreta, visível e impositiva, para que o Congresso, em sessões legislativas futuras, não encontre, na atual Constituição, quando devotado ao trabalho de regulamentá-la e implementar os seus princípios, o vazio, mas encontre, ao contrário, a imposição desta Assembléia Nacional Constituinte e não refira depois a História que esta Assembléia cruzou os braços, não apontou caminho algum para a democratização da economia e da empre-

sa, não apontou caminho algum ao fenômeno da co-gestão.

Nada fica definido nesta proposta; nada de concreto sai desta proposta. Apenas ela impõe aos futuros legisladores que se inspirem no texto da futura Constituição, que se valham das idéias, dos debates aqui havidos, para que, desta forma, sejam criados mecanismos para que finalmente entremos na etapa real da modernização, na etapa do real avanço, ou seja, a democratização da empresa e da economia.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este objetivo não é outro senão o de fixar idéias, para que elas possam ainda ser mais debatidas, fermentadas e, sem dúvida alguma, possa o futuro legislador nestas idéias se inspirar e construir formas adequadas por meio das quais possamos democratizar a empresa e a economia, sem as quais não será possível chegarmos a uma democracia política estável e duradoura.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bernardo Cabral, para encaminhar a votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está na hora de chamar a atenção da Assembléia para esta emenda, porque acabamos de assistir à sua defesa, pela qual merece todos os encômios seu autor, mas que não oferece contraditório algum. É uma emenda da maior gravidade, porque manda incluir o trabalhador no fundo de acesso ao controle acionário.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a matéria não pode ser normalizada em uma Carta Magna e permitirá invasão nas chamadas empresas privadas.

Com todo o respeito que dedico ao seu nobre autor e ao eminente Constituinte Vivaldo Barbosa, que a sustentou; acho que, apesar do brilho de um e de outro, a emenda não merece aprovação.

Sou pela rejeição, Sr. Presidente.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PDS vota "não".

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Paulo Macarini.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte José Lourenço.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação. A emenda tem parecer contrário do Relator. "Sim", aprova; "não" rejeita.

(*Procede-se à cotação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa faz novo apelo aos nobres Constituintes para que estejam presentes no Plenário e não cheguem aqui já no final da votação. Isso facilitará muito o rendimento dos nossos trabalhos. A Mesa encarece, mais uma vez, aos Srs. Constituintes que votem nas suas bancadas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 107.  
NÃO – 341  
ABSTENÇÃO – 15  
TOTAL – 463

A Emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Não.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Não.  
Adroaldo Streck – Não.  
Adylson Motta – Não.  
Aécio Neves – Não.  
Afif Domingos – Não.  
Agassiz Almeida – Não.  
Airton Cordeiro – Não.  
Airton Sandoval – Não.  
Alarico Abib – Não.  
Albano Franco – Não.  
Albérico Cordeiro – Não.  
Albérico Filho – Não.  
Alceni Guerra – Não.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Costa – Sim.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Alfredo Campos – Não.  
Almir Gabriel – Não.  
Aloisio Vasconcelos – Não.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aloysio Teixeira – Não.  
Aluizio Campos – Não.  
Álvaro Antônio – Não.  
Álvaro Valle – Não.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Muller – Sim.  
Amilcar Moreira – Não.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Não.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Não.  
Antônio Câmara – Não.  
Antônio Carlos Konder Reis – Não.  
Antônio Carlos Mendes Thame – Não.  
Antônio de Jesus – Não.  
Antonio Ferreira – Não.  
Antonio Gaspar – Não.  
Antonio Mariz – Não.  
Antonio Perosa – Não.  
Antonio Ueno – Não.

Arnaldo Faria de Sá – Não.  
Arnaldo Martins – Não.  
Arnaldo Prieto – Não.  
Arolde de Oliveira – Não.  
Artenir Werner – Não.  
Artur da Távola – Não.  
Asdrubal Bentes – Não.  
Assis Canuto – Abstenção.  
Átila Lira – Não.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Aureo Mello – Não.  
Basílio Villani – Não.  
Benedicto Monteiro – Não.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Não.  
Bernardo Cabral – Não.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Não.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Não.  
Bosco França – Não.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Caio Pompeu – Não.  
Cardoso Alves – Abstenção.  
Carlos Alberto – Não.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Benevides – Não.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Não.  
Carlos Cotta – Não.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Não.  
Carrel Benevides – Não.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Não.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Não.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Christóvam Chiaradia – Não.  
Cid Sabóia de Carvalho – Não.  
Cláudio Ávila – Não.  
Costa Ferreira – Não.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Abstenção.  
Darcy Deitos – Não.  
Darcy Pozza – Não.  
Daso Coimbra – Não.  
Del Bosco Amaral – Não.  
Delfim Netto – Não.  
Délío Braz – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Não.  
Dirceu Carneiro – Não.  
Divaldo Suruagy – Não.  
Djenal Gonçalves – Não.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Edésio Frias – Sim.  
Edison Lobão – Não.  
Edivaldo Motta – Não.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Não.  
Egídio Ferreira Lima – Não.  
Elias Murad – Não.  
Eliel Rodrigues – Não.  
Eliezer Moreira – Não.  
Enoc Vieira – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Não.

Erico Pegoraro – Não.  
Ervin Bonkoski – Não.  
Etevaldo Nogueira – Não.  
Euclides Scalco – Não.  
Evaldo Gonçalves – Não.  
Expedito Machado – Não.  
Ézio Ferreira – Não.  
Fábio Feldmann – Sim.  
Farabulini Júnior – Não.  
Fausto Fernandes – Não.  
Fausto Rocha – Não.  
Felipe Mendes – Não.  
Feres Nader – Não.  
Fernando Bezerra Coelho – Não.  
Fernando Cunha – Não.  
Fernando Henrique Cardoso – Não.  
Fernando Lyra – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Não.  
Firmo de Castro – Não.  
Flavio Palmier da Veiga – Não.  
Flávio Rocha – Não.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floríceno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Não.  
Francisco Amaral – Não.  
Francisco Benjamim – Não.  
Francisco Carneiro – Não.  
Francisco Coelho – Não.  
Francisco Diógenes – Não.  
Francisco Dornelles – Não.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rollemberg – Não.  
Francisco Rossi – Sim.  
Furtado Leite – Não.  
Genebaldo Correia – Não.  
Geovah Amarante – Não.  
Geovani Borges – Não.  
Geraldo Aickmin Filho – Não.  
Geraldo Campos – Sim.  
Gemido Melo – Não.  
Gerson Camata – Não.  
Gerson Marcondes – Não.  
Gerson Peres – Não.  
Gidel Dantas – Não.  
Gil César – Não.  
Gilson Machado – Não.  
Gonzaga Patriota – Sim.  
Gumercindo Milhomem – Sim.  
Gustavo de Faria – Não.  
Harlan Gadelha – Não.  
Haroldo Lima – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Costa – Sim.  
Hélio Manhães – Abstenção.  
Hélio Rosas – Não.  
Henrique Córdova – Não.  
Henrique Eduardo Alves – Não.  
Heráclito Fortes – Não.  
Hermes Zaneti – Sim.  
Hilário Braun – Não.  
Humberto Lucena – Não.  
Humberto Souto – Não.  
Iberê Ferreira – Não.  
Ibsen Pinheiro – Não.  
Inocêncio Oliveira – Não.  
Irajá Rodrigues – Não.  
Iram Saraiva – Sim.  
Irapuan Costa Júnior – Não.  
Irma Passoni – Sim.

Ismael Wanderley – Não.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Cersósimo – Abstenção.  
 Ivo Lech – Não.  
 Ivo Mainardi – Abstenção.  
 Jacy Scanagatta – Não.  
 Jairo Azi – Sim.  
 Jairo Carneiro – Não.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Não.  
 Jayme Paliarin – Não.  
 Jayme Santana – Não.  
 Jesualdo Cavalcanti – Abstenção.  
 Jesus Tajra – Não.  
 Joaci Góes – Não.  
 João Agripino – Não.  
 João Calmon – Não.  
 João Carlos Bacelar – Não.  
 João Castelo – Não.  
 João Cunha – Não.  
 João de Deus Antunes – Não.  
 João Lobo – Não.  
 João Machado Rollemberg – Não.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Não.  
 Joaquim Sucena – Não.  
 Jofran Frejat – Abstenção.  
 Jonas Pinheiro – Não.  
 Jonival Lucas – Não.  
 Jorge Bornhausen – Não.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Não.  
 Jorge Medauar – Não.  
 Jorge Uequet – Abstenção.  
 Jorge Vianna – Não.  
 José Agripino – Não.  
 José Camargo – Não.  
 José Carlos Coutinho – Não.  
 José Carlos Grecco – Não.  
 José Calos Martinez – Não.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José da Conceição – Não.  
 José Dutra – Não.  
 José Elias – Não.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Não.  
 José Freire – Não.  
 José Genoíno – Sim.  
 José Geraldo – Não.  
 José Guedes – Não.  
 José Ignácio Ferreira – Não.  
 José Jorge – Não.  
 José Lins – Não.  
 José Lourenço – Não.  
 José Luiz de Sá – Não.  
 José Maranhão – Não.  
 José Maria Eymael – Não.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Não.  
 José Mendonça Bezerra – Não.  
 José Moura – Não.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Não.  
 José Richa – Não.  
 José Serra – Não.  
 José Tavares – Não.  
 José Teixeira – Não.  
 José Thomaz Nonô – Não.  
 José Tinoco – Não.  
 Jovanni Masini – Não.  
 Júlio Campos – Não.  
 Júlio Costamilan – Não.  
 Jutahy Magalhães – Não.  
 Koyu Iha – Não.  
 Lael Varella – Não.  
 Lavoisier Maia – Não.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Não.  
 Leopoldo Perez – Abstenção.  
 Leur Lomanto – Não.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha – Não.  
 Lourival Baptista – Não.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Não.  
 Lúcio Alcântara – Não.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
 Luiz Freire – Não.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Não.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Luiz Viana Neto – Não.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Não.  
 Manoel Castro – Não.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Não.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Márcio Braga – Não.  
 Marco Maciel – Não.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Assad – Não.  
 Mário Covas – Não.  
 Mário de Oliveira – Não.  
 Mário Lima – Não.  
 Matheus Iensen – Não.  
 Mattos Leão – Não.  
 Maurício Campos – Não.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Não.  
 Maurício Nasser – Não.  
 Maurício Pádua – Não.  
 Maurício Ferreira Lima – Não.  
 Mauro Benevides – Não.  
 Mauro Borges – Não.  
 Mauro Campos – Não.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Não.  
 Max Rosenmann – Não.  
 Meira Filho – Não.  
 Mello Reis – Não.  
 Mendes Botelho – Não.  
 Mendes Canale – Não.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Messias Góis – Não.  
 Michel Temer – Não.  
 Milton Barbosa – Não.  
 Milton Reis – Não.  
 Miraldo Gomes – Não.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Não.  
 Mussa Demes – Não.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Abstenção.  
 Nelson Jobim – Não.  
 Nelson Sabrá – Não.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Abstenção.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albernaz – Não.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olavo Pires – Não.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Orlando Pacheco – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Não.  
 Osmundo Rebouças – Não.  
 Osvaldo Sobrinho – Não.  
 Osvaldo Almeida – Não.  
 Osvaldo Lima Filho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Não.  
 Ottomar Pinto – Não.  
 Paes de Andrade – Não.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Não.  
 Paulo Roberto Cunha – Não.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Paulo Zarzur – Não.  
 Pedro Canelo – Não.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Não.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Não.  
 Rachid Saldanha Derzi – Não.  
 Raimundo Bezerra – Não.  
 Raimundo Lira – Não.  
 Raquel Cândido – Não.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Não.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Não.  
 Renato Johnsson – Não.  
 Renato Vianna – Não.  
 Ricardo Fiuza – Não.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Augusto – Não.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Não.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Torres – Não.  
 Roberto Vital – Não.  
 Robson Marinho – Não.

Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Não.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Não.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rose de Freitas – Sim.  
 Rospide Netto – Não.  
 Rubem Medina – Não.  
 Ruben Figueiró – Não.  
 Ruberval Pilotto – Não.  
 Ruy Bacelar – Não.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Salatiel Carvalho – Não.  
 Samir Achôa – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Saulo Queiroz – Não.  
 Sérgio Brito – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Severo Gomes – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sívio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Não.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Não.  
 Sotero Cunha – Abstenção.  
 Stélio Dias – Não.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Não.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Não.  
 Valter Pereira – Não.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Victor Trovão – Não.  
 Wilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Não.  
 Vincius Cansanção – Não.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Não.  
 Vitor Buaziz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldeck Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Não.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 1.768**

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: Para aprovação da Emenda nº 2P01204-3, para ser votada aditivamente ao art. 7º do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização ou ao art. 8º da Emenda Substitutiva nº 2P02038-1. – Autor **João Paulo**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**EMENDA ADITIVA  
 Nº 1.204**

(João Paulo, destacada)

Acrescente-se inciso ao art. 7º do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização:

"Art. 7º....."

– Organização de comissões por local de trabalho, para a defesa de seus interesses e intervenção democrática, tendo os membros das comissões a mesma proteção legal garantida aos dirigentes sindicais;"

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.ª.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação o destaque do nobre Constituinte João Paulo, que deseja acrescentar ao art. 7º o seguinte inciso:

"Organização de comissões por local de trabalho para a defesa de seus interesses e intervenção democrática, tendo os membros das comissões a mesma proteção legal garantida aos dirigentes sindicais."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte João Paulo, autor do destaque, para encaminhar a votação da matéria.

**O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta emenda configura o pressuposto básico para liberdade de organização dos trabalhadores. Ela abre espaço para que os trabalhadores se organizem dentro da sua unidade de trabalho.

Essas comissões são uma realidade em todos os países do mundo chamados desenvolvidos. Portugal e Espanha, que saíram de uma fase adversa da sua história, estabeleceram a liberdade de organização sindical, e primeiro passo foi criar a possibilidade de os trabalhadores se organizarem dentro das suas próprias empresas, das fábricas, as unidades em que prestam serviços.

Em todos esses países, essas comissões de fábricas ou de empresas constituem-se num fator de integração dos trabalhadores no seu local de trabalho. Evidentemente o funcionamento dessas comissões evita que situações piores sejam criadas, porque os problemas surgidos no local de trabalho são resolvidos imediatamente, através do entendimento da direção ou dos prepostos da empresa com essas comissões. Portanto, elas cumprem um papel importantíssimo no interrelacionamento pessoal dos trabalhadores no seu próprio local de trabalho. Comprovou-se, através do tempo, que essas comissões tem sido um elemento emulador da concórdia entre os operários e a direção das empresas. Em muitos casos,

segundo os exemplos dos países que mencionei, o trabalho dessas comissões tem contribuído expressivamente para a otimização da produção. Portanto, essas comissões levam o trabalhador a se interessar pela empresa e a ter uma participação efetiva no seu local de trabalho.

Por isso proponho, esta emenda. Seguiremos assim, os exemplos da Espanha e de Portugal, que ultimamente estabeleceram essa liberdade para os trabalhadores. Cito como destaque Portugal, que abriu espaço para a organização sindical, constituindo-se hoje em um dos países da Europa em que se verifica maior prosperidade é um relacionamento avançado entre os trabalhadores e os empresários.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Fogaça, que falará contra a proposição.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda do ilustre Constituinte João Paulo pretende criar, pela via constitucional, as chamadas comissões de fábrica, ou comissões por local de trabalho.

Do ponto de vista da natureza da matéria, podemos dizer que ela, na verdade, é justa e procedente, vez que a chamada comissão de fábrica, ou comissão por local de trabalho é essencial à estrutura de organização dos trabalhadores.

O mal dessa proposta é que isola e destaca a comissão de fábrica da estrutura sindical, transformando-a num quase sindicato com vida própria.

A matéria – e aqui não é uma simples opção – necessariamente tem de ir para a legislação ordinária, que fará a devida inserção da comissão de fábrica, ou comissão por local de trabalho na estrutura sindical. A comissão de fábrica tem de estar subordinada ao sindicato e não pode sobrepujá-lo.

Esta a razão por que nos manifestamos contrariamente à emenda do ilustre Constituinte João Paulo. Fora da estrutura sindical, ela viria possibilitar diferentes negociações entre trabalhadores e empregados, gerando inclusive a divisão na reivindicação global de uma categoria e enfraquecendo a luta de um sindicato. Eis por que temos, necessariamente, de remeter esta matéria para a legislação ordinária, ou passar a analisá-la com mais cuidado, a fim de lhe dar a devida inserção na estrutura sindical, a fim de que de uma comissão de fábrica seja instrumento de fortalecimento da unidade sindical dos trabalhadores e não se transforme em motivo da sua divisão e enfraquecimento.

Pedimos seja abordada esta matéria em lei ordinária, e não considerada matéria constitucional.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte Lysâneas Maciel, deseja V. Ex.ª manifestar-se? (Pausa.)

Pelo visto, já houve o contraditório. Um falou a favor, outro contra. Vamos ouvir o Relator e então, votar.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Constituinte José Fogaça, que me honra na qualidade de Relator auxiliar, emitiu considerações que

já valeriam como argumentação contrária ao que pretende a emenda do Constituinte João Paulo. No entanto, permito-me aduzir mais uma consideração.

Em verdade, a organização em comissões para os locais de trabalho é, sem dúvida, benéfica para o trabalhador, de qualquer ponto de vista.

Entretanto, Sr. Presidente, é meu entendimento que esta matéria, além da sugestão dada pelo Constituinte José Fogaça, deva ser objeto de acordo ou convenção coletiva, fruto da negociação entre as partes, antes de uma norma constitucional. A legislação trabalhista está sempre em ascensão e não seria aconselhável que a engessasse no texto constitucional.

O Relator é pela rejeição.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto, pela ordem.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vai votar "não" a essa emenda.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini, pela ordem.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB considera a emenda em debate como uma questão aberta.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço, pela ordem.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL –BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal vota "não" a essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

Solicito aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares.

A emenda tem parecer contrário do Relator.

*(Procede-se à votação)*

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que fosse registrado o meu voto "sim" à matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 147  
NÃO – 278  
ABSTENÇÃO – 19  
TOTAL – 444

A Emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE**  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.  
Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Não.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Não.  
Adroaldo Streck – Não.  
Adylson Motta – Não.  
Aécio Neves – Sim.  
Affonso Camargo – Não.  
Afif Domingos – Não.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Aírton Cordeiro – Não.  
Aírton Sandoval – Não.  
Alarico Abib – Não.  
Albano Franco – Não.  
Albérico Cordeiro – Não.  
Albérico Filho – Não.  
Alceni Guerra – Não.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Costa – Não.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Alfredo Campos – Não.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aloisio Vasconcelos – Não.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aloysio Teixeira – Não.  
Aluizio Campos – Não.  
Álvaro Antônio – Não.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Müller – Sim.  
Amilcar Moreira – Não.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcelos – Não.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Não.  
Antônio Câmara – Não.  
Antôniocarlos Konder Reis – Não.  
Antoniocarlos Mendes Thame – Não.  
Antônio de Jesus – Não.  
Antonio Farias – Não.  
Antonio Ferreira – Não.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Não.  
Arnaldo Faria de Sá – Não.  
Arnaldo Martins – Não.  
Arnaldo Prieto – Não.  
Asdrubal Bentes – Não.  
Assis Canuto – Não.  
Átila Lira – Não.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Áureo Mello – Não.  
Basílio Villani – Não.  
Benedicto Monteiro – Não.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Não.  
Bernardo Cabral – Não.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Não.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Não.  
Bosco França – Não.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Cardoso Alves – Não.  
Carlos Alberto – Não.  
Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Benevides – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Não.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Não.  
Correl Benevides – Não.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Não.  
César Cals Neto – Não.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Não.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.  
Cláudio Ávila – Não.  
Costa Ferreira – Não.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Abstenção.  
Darcy Deitos – SM.  
Daso Coimbra – Não.  
Delfim Netto – Não.  
Délvio Braz – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Não.  
Divaldo Suruagy – Não.  
Djenal Gonçalves – Não.  
Domingos Juvenil – Não.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Edésio Frias – Sim.  
Edison Lobão – Não.  
Edivaldo Motta – Não.  
Edme Tavares – Não.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Não.  
Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Não.  
Eliel Rodrigues – Não.  
Eliézer Moreira – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Não.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Euclides Scalco – Sim.  
Eunice Michiles – Não.  
Evaldo Gonçalves – Não.  
Expedito Machado – Não.  
Ézio Ferreira – Não.  
Fábio Feldmann – Não.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Fernandes – Não.  
Fausto Rocha – Não.  
Felipe Mendes – Não.  
Feres Nader – Não.  
Fernando Bezerra Coelho – Não.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gomes – Não.  
Fernando Lyra – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Não.  
Firmo de Castro – Abstenção.  
Flavio Palmier da Veiga – Não.  
Flávio Rocha – Não.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floríceno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Não.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Benjamim – Não.



Francisco Carneiro – Não.  
 Francisco Coelho – Não.  
 Francisco Diógenes – Não.  
 Francisco Dornelles – Não.  
 Francisco Küster – Sim.  
 Francisco Pinto – Sim.  
 Francisco Rollemberg – Não.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Furtado Leite – Não.  
 Genebaldo Correia – Não.  
 Geovah Amarante – Não.  
 Geovani Borges – Não.  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Geraldo Melo – Sim.  
 Gerson Camata – Não.  
 Gerson Marcondes – Não.  
 Gerson Peres – Não.  
 Gidel Dantas – Não.  
 Gil César – Não.  
 Gilson Machado – Não.  
 Gonzaga Patriota – Sim.  
 Gumercindo Milhomem – Sim.  
 Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Hélio Duque – Sim.  
 Hélio Rosas – Não.  
 Henrique Córdova – Não.  
 Henrique Eduardo Alves – Não.  
 Heráclito Fortes – Não.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Não.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Iberê Ferreira – Não.  
 Inocêncio Oliveira – Não.  
 Irajá Rodrigues – Não.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irapuan Costa Júnior – Não.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Cersósimo – Não.  
 Ivo Lech – Não.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Não.  
 Jairo Carneiro – Não.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Não.  
 Jayme Paliarin – Não.  
 Jayme Santana – Não.  
 Jesualdo Cavalcanti – Abstenção.  
 Jesus Tajra – Não.  
 Joaci Góes – Não.  
 João Agripino – Sim.  
 João Calmon – Não.  
 João Carlos Bacelar – Não.  
 João Castelo – Não.  
 João da Mata – Não.  
 João de Deus Antunes – Não.  
 João Machado Rollemberg – Não.  
 João Menezes – Não.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Não.  
 Joaquim Sucena – Não.  
 Jofran Frejat – Abstenção.  
 Jonas Pinheiro – Não.  
 Jonival Lucas – Não.  
 Jorge Arbage – Não.  
 Jorge Bomhusen – Não.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Não.  
 Jorge Medauar – Não.  
 Jorge Ueque – Sim.  
 Jorge Vianna – Não.  
 José Agripino – Não.  
 José Camargo – Não.  
 José Carlos Coutinho – Não.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Não.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Não.  
 José Fernandes – Não.  
 José Fogaça – Não.  
 José Freire – Não.  
 José Genoíno – Sim.  
 José Geraldo – Não.  
 José Guedes – Abstenção.  
 José Ignácio Ferreira – Não.  
 José Jorge – Não.  
 José Lins – Não.  
 José Lourenço – Não.  
 José Luiz de Sá – Não.  
 José Maranhão – Não.  
 José Maria Eymael – Abstenção.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Não.  
 José Moura – Não.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Não.  
 José Richa – Não.  
 José Serra – Não.  
 José Tavares – Não.  
 José Teixeira – Não.  
 José Thomaz Nonô – Não.  
 José Tinoco – Não.  
 José Ulisses de Oliveira – Não.  
 Jovanni Masini – Não.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Campos – Não.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Não.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Não.  
 Lavoisier Maia – Não.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Não.  
 Leopoldo Peres – Não.  
 Leur Lomanto – Não.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lourival Baptista – Não.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Não.  
 Lúcio Alcântara – Não.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Não.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Luiz Viana – Não.  
 Luiz Viana Neto – Não.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Não.  
 Manoel Castro – Não.  
 Marcelo Cordeiro – Não.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Márcio Braga – Não.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Não.  
 Marcondes Gadelha – Não.  
 Maria de Lourdes Abadia – Não.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Covas – Não.  
 Mário de Oliveira – Abstenção.  
 Mário Lima – Sim.  
 Marluce Pinto – Não.  
 Matheus Iensen – Não.  
 Mattos Leão – Não.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Não.  
 Maurício Pádua – Não.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Não.  
 Mauro Campos – Não.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Não.  
 Max Rosenmann – Não.  
 Meira Filho – Não.  
 Mello Reis – Não.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Messias Góis – Sim.  
 Michel Temer – Não.  
 Miraldo Gomes – Não.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moyses Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Não.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Abstenção.  
 Nelson Jobim – Não.  
 Nelson Sabrá – Não.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Não.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albernaz – Não.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olavo Pires – Não.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Orlando Pacheco – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmundo Rebouças – Não.  
 Osvaldo Bender – Não.  
 Osvaldo Coelho – Não.  
 Osvaldo Macedo – Não.  
 Osvaldo Sobrinho – Não.  
 Osvaldo Almeida – Não.  
 Osvaldo Lima Filho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Não.  
 Paes de Andrade – Sim.

Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Não.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Paulo Zarzur – Não.  
 Pedro Canedo – Não.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Não.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Abstenção.  
 Rachid Saldanha Derzi – Não.  
 Raimundo Bezerra – Não.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Não.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Abstenção.  
 Renato Johnsson – Não.  
 Renato Vianna – Não.  
 Rita Camata – Não.  
 Roberto Augusto – Não.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Torres – Não.  
 Roberto Vital – Abstenção.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Abstenção.  
 Ronaldo Carvalho – Não.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Não.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Medina – Não.  
 Ruben Figueiró – Não.  
 Roberval Pilotto – Não.  
 Ruy Bancelar – Não.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Salatiel Carvalho – Não.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Abstenção.  
 Saulo Queiroz – Não.  
 Sérgio Brito – Abstenção.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Severo Gomes – Abstenção.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sívio Abreu – Sim.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólton Borges dos Reis – Não.  
 Sotero Cunha – Abstenção.  
 Stélio Dias – Não.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Abstenção.  
 Valter Pereira – Não.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.

Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Victor Trovão – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Não.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Vergílio Guimarães – Sim.  
 Vitor Buaiz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldec Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Não.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 1.779**

Requero destaque para votação em separado do seguinte dispositivo, para aprovação da Emenda nº 2PO1220-5, para ser votada aditivamente, como novo inciso, ao art. 7º do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização ou ao art. 8º da Emenda Substitutiva 2PO2038-1. – **Luiz Gushiken.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**EMENDA ADITIVA  
 Nº 1.220**

(Luiz Gushiken, destacada)

Acrescente-se inciso ao art. 7º do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização:

"Art. 7º .....

– acesso, por intermédio das organizações sindicais, às informações administrativas e aos dados econômico-financeiros da empresa;"

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o destaque do nobre Constituinte Luiz Gushiken.

Deseja S. Ex.<sup>a</sup> acrescentar ao inciso VII o seguinte: "Acesso, por intermédio das organizações sindicais, às informações administrativas e aos dados econômico financeiros da empresa". Esta a emenda aditiva.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Luiz Gushiken, autor da emenda, para encaminhar a votação.

**O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta proposta é auto-explicativa. Entretanto, como dirigente sindical que durante mais de dez anos travou negociações coletivas com um setor importante do empresariado, o dos banqueiros, gostaria de ilustrar o porquê da proposta. No Brasil, o processo de negociação salarial é extremamente selvagem. De um lado, os trabalhadores fazem uma pauta de reivindicações às vezes

exagerada; de outro, o setor patronal mantém-se extremamente intransigente, negando-se até a conceder o mínimo possível. É necessário, portanto, estabelecer relações de negócio de maneira mais civilizada.

Só para dar uma idéia de como é difícil negociar com o patronato no Brasil, citaria um caso, da época em que estive à testa do Sindicato dos Bancários, em São Paulo.

Em 1986, após a implantação do Plano Cruzado, os banqueiros alegavam que não tinham condições de dar o aumento de salário que estava sendo pleiteado pela categoria, porque a reivindicação não era normal Argumentavam, ainda, que o Plano Cruzado havia onerado demais seus caixas. Em função desse argumento, vários sindicatos se viram compelidos a acertar margem de salário extremamente baixo. E no fim do ano os balanços dos banqueiros apresentaram margem de lucros absolutamente inalterada.

Srs. Constituintes, do lado dos trabalhadores, sem um referencial de informação, é extremamente difícil negociar. Daí ser importante que os sindicatos tenham acesso a informações mínimas para efeito de uma negociação salarial mais civilizada. Não estamos determinando que os trabalhadores e os sindicatos exijam dados que, necessariamente, devam ser mantidos em segredo por força do regime de concorrência, nas informações necessárias para que o processo de negociação seja mais equilibrado. Enfim, nossa proposta tem esse objetivo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Ronan Tito, que falará contra.

**O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por que uma Assembléia Nacional Constituinte? Por que uma Constituição? Muitos até argumentaram que não haveria necessidade de uma Constituinte, porque não houve ruptura da ordem social. Mas sustento a importância de sua convocação, porque a Constituição de 1946, redigida por Constituintes unidos pelo voto popular, foi rasgada e não tínhamos mais uma Lei Maior, e sim uma carta outorgada.

Para que uma Constituição? Por que uma nova Constituição?

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, parece que todos queremos construir a democracia, e o alicerce do novo edifício se chama "a nova Constituição". Ainda não é a Constituição, ainda não é a democracia, mas o alicerce do edifício que queremos construir.

Disse Noé Azevedo que a função da lei é proteger o fraco do forte. Instado a responder quem é fraco e forte nas relações sociais, ele respondeu: "Forte é o patrão; fraco, o empregado; forte é o proprietário; fraco, o arrendatário; forte o locador; fraco, o locatário".

E prosseguiu enumerando os fortes e os fracos diante da Constituição e das leis. E sua definição é tão importante que está gravada no fórum da cidade do México, desde 1936, quando houve o II Encontro Latino-Americano dos Advogados. Então, não há o que se estranhar se na nossa Constituição tentamos, principalmente neste capítulo, proteger o trabalhador.

Mas Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que regime político e econômico queremos construir? Pa-

rece que esta Constituinte já optou pelo capitalismo, quando definiu o regime de propriedade e votou pelo sistema da livre iniciativa.

Neste momento, estamos votando a relação capital e trabalho dentro do capitalismo. É verdade que temos de proteger o trabalhador, mas temos obrigação de criar condições para que a empresa, que é o local onde ele exerce suas funções, tenha condições de desenvolvimento. Também devemos ter presentes o que é Constituição e o que é legislação ordinária. Vou além: sou a favor da co-gestão, de que o trabalhador participe da administração da empresa. Mas sou contra este inciso, porque, se a todo momento o sindicato quiser saber o que está ocorrendo nas questões administrativas e financeiras, haverá um tumulto na empresa, que deverá ter um quadro muito grande de pessoal para fornecer essas informações. Isso não ocorrerá com as empresas munidas de computador, que e poderão, a qualquer momento, acionar um botão e obter as informações requeridas. Estou pensando nas pequenas e médias empresas destes País como um todo, do Acre ao Rio Grande do Sul. De repente o sindicato quer saber por que o administrador tal fez isso, por que a administração fez aquilo, quais os números que se tem no momento. Até mesmo as fiscalizações federal e estadual permitem que se atrase a escrita por um determinado período, dada a dificuldade que se tem para a escrituração normal das operações.

Por essa razão, Sr. Presidente, reconhecendo o mérito da proposta, que é válida, reconhecem que se deve proteger o trabalhador do patrão, assim mesmo, acho que esse item, em primeiro lugar, não é constitucional, e, em segundo lugar, não vejo como as pequenas e médias empresas poderão atender a essa prerrogativa, se inscrita na Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte João Paulo, para se manifestar a favor.

**O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o companheiro que me antecedeu, o nobre Constituinte Ronan Tito, levou sua explanação em uma linha de raciocínio que evidentemente não se enquadra na intenção da emenda.

Muito bem se expressou o Constituinte Luiz Gushiken sobre os momentos de negociação, quando as partes se assentam à mesa para efetivá-la e o sindicato desconhece a situação da empresa com a qual negocia naquele momento. Isso acontece no dia-a-dia, há anos. Muitas vezes, como mencionou o Constituinte Luiz Gushiken, as reivindicações são consideradas exageradas. O que se pretende não é imiscuir-se na vida da empresa, mas conhecer os dados necessários para que a negociação se proceda em um clima de seriedade, de honestidade, e que se construa, também, um clima de lealdade durante essas negociações. Se as negociações se estabelecerem nesse clima, muitos conflitos, às vezes pesados para os trabalhadores e, também, por outro lado, difíceis para os empresários, não mais existiriam. Evidentemente, impasses haverá, eventualmente. Mas havendo referência, dados para uma negociação efetiva, torna-se o acordo muito mais fácil e far-se-á mais presente nas negociações a serem realizadas no País.

Portanto, partimos do pressuposto de que, ao se tratar de coisas tão sérias; nada haja a esconder, e não há qualquer intenção na emenda que leve a pressupor que o sindicato deseja conturbar a vida da empresa. Por isso, fizemos essa proposta, a qual representa um passo à frente no processo de negociação entre empregados e empregadores. O que não pode acontecer, e muitas vezes ocorre, é a tomada de posições inarredáveis, por escamoteação da realidade que, muitas vezes, permitiria atender às reivindicações dos trabalhadores.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Carlos Coutinho, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estamos concluindo a votação desse Título, e tivemos grandes avanços. Agora, há de se ressaltar a atitude personalista de alguns Constituintes, que chegam às raias do absurdo. O nobre constituinte Luiz Gushiken teria, talvez, o aplauso de todos nós, da Assembléia, se tivesse a altivez de retirar sua emenda, sem levá-la à discussão.

Quando se refere ao "acesso à empresa", em que tipo de empresa está pensando? Temos "n" tipos de empresas, muitas delas individuais. Pretenderá S. Ex.<sup>a</sup>, amanhã, saber o que está comendo o dono daquela empresa ou estará falando em nome dos representantes por ele? E os abandonados? Não, Srs. Constituintes, isso aqui já está extrapolando à Constituição. A Nação nos está assistindo, está olhando para o que estamos votando. Onde vamos chegar e em que país do mundo existe isso? Na cabeça de quem entra isso? Pelo amor de Deus! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ouviremos o Relator e passaremos depois à votação.

Com a palavra S. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator, PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a sustentação feita pelo eminente Constituinte Ronan Tito é irretocável. S. Ex.<sup>a</sup>, além da gentileza que faz ao Constituinte Luis Gushiken, declarando que em verdade o trabalhador precisa ver assegurados seus direitos na relação ente capital e trabalho, fez, por outro lado, uma advertência sobre a balbúrdia que ocorreria nas pequenas e médias empresas, se o dispositivo fosse aprovado no texto constitucional.

O que pretende a emenda? O acesso, por intermédio das organizações sindicais, às informações administrativas e aos dados econômico financeiros da empresa. É por essa razão que, balizando seu pronunciamento, o eminente Constituinte Ronan Tito pôs à calva a inconveniência da aprovação do texto.

O que pretende o Constituinte autor da emenda? Diz S. Ex.<sup>a</sup> que, por esse caminho, poderiam fundar-se em bases mais sólidas as pautas de reivindicações das suas categorias. Não é verdade. Se isto pudesse funcionar em organizações bancárias, levaria ao caos as médias e pequenas empresas.

Sr. Presidente, tem razão o Constituinte Ronan Tito e estou em boa companhia. Opino pela rejeição.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "não".

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa renova o apelo aos Srs. Constituintes, no sentido de que ocupem seus lugares. Tem chegado ao meu conhecimento que muitos Constituintes ficam pacientemente sentados, aguardando a votação, enquanto outros, motivos incompreensíveis, se deslocam para o plenário para votarem no final. Isso cria uma situação de injustiça em relação àqueles que atendem ao apelo da Presidência, aguardando a votação. Em benefício dos trabalhadores da Constituinte, a Mesa roga a V. Ex.<sup>a</sup> que a igualdade, inclusive de paciência, se estabeleça.

A Mesa anuncia que a votação, como tem acontecido, irá até às 20 h, pedindo a presença de todos no plenário.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, queiram votar. A proposição tem parecer contrário do Relator. "Sim", aprova a proposição; "não", rejeita-a.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. HERMES ZANETI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu emiti meu voto da bancada ao lado da Constituinte Márcia Kubitschek, e no painel não consta. Vou repetir a votação. Mas solicito que V. Ex.<sup>a</sup> verifique no painel eletrônico que daquela bancada não foi emitido o voto.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA:** – Sr. Presidente, pela ordem. Trata-se do processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, meu voto não aparece no painel eletrônico. Gostaria que a Mesa o consignasse. Meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**SR. JOÃO MENEZES (PFL. – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto também é "não".

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA:** – Sr. Presidente, pela ordem. Trata-se do processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto não aparece no painel eletrônico. Gostaria que a Mesa o consignasse. Meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 104  
NÃO – 328  
ABSTENÇÃO – 445  
Total – 445.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstensão.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Não.  
Adaauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Não.  
Adroaldo Streck – Não.  
Adylson Motta – Não.  
Aécio Neves – Não.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Não.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Airton Cordeiro – Não.  
Airton Sandoval – Não.  
Alarico Abib – Não.  
Albano Franco – Não.  
Albérico Cordeiro – Não.  
Abérico Filho – Não.  
Alceni Guerra – Não.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Alfredo Campos – Não.  
Aloisio Vasconcelos – Não.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aloysio Teixeira – Não.  
Aluizio Campos – Não.  
Álvaro Antônio – Não.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Müller – Sim.  
Amilcar Moreira – Não.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Não.  
Antero de Barros – Não.  
Antônio Britto – Não.

Antônio Câmara – Não.  
Antônio Carlos Konder Reis – Não.  
Antônio de Jesus – Não.  
Antonio Farias – Não.  
Antonio Ferreira – Não.  
Antonio Gaspar – Não.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Não.  
Antonio Ueno – Não.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Martins – Não.  
Arnaldo Moraes – Não.  
Arnaldo Prieto – Não.  
Artur da Távola – Não.  
Asdrubal Bentes – Não.  
Assis Canuto – Não.  
Átila Lira – Não.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Áureo Mello – Não.  
Basílio Villani – Não.  
Benedicto Monteiro – Não.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Não.  
Bernardo Cabral – Não.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Não.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Não.  
Bosco França – Não.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Caio Pompeu – Não.  
Cardoso Alves – Abstensão.  
Carlos Alberto – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Não.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Não.  
Carrel Benevides – Não.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Não.  
César Cals Neto – Não.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Não.  
Chagas Rodrigues – Não.  
Chico Humberto – Não.  
Cristóvam Chiaradia – Não.  
Cid Sabóia de Carvalho – Abstensão.  
Cláudio Ávila – Não.  
Costa Ferreira – Não.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Abstensão.  
Darcy Deitos – Não.  
Daso Coimbra – Não.  
Delfim Netto – Não.  
Délio Braz – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dionísio Dal Prá – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Não.  
Dirceu Carneiro – Não.  
Divaldo Suruagy – Não.  
Djenal Gonçalves – Não.  
Domingos Juvenil – Não.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Edésio Frias – Sim.  
Edivaldo Motta – Não.  
Edme Tavares – Não.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.

Eduardo Moreira – Não.  
Egídio Ferreira Lima – Não.  
Elias Murad – Não.  
Eliel Rodrigues – Não.  
Eliézer Moreira – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Não.  
Erico Pegoraro – Abstensão.  
Etevaldo Nogueira – Não.  
Euclides Scalco – Não.  
Eunice Michiles – Não.  
Evaldo Gonçalves – Não.  
Exedito Machado – Não.  
Farabulini Júnior – Não.  
Fausto Fernandes – Não.  
Fausto Rocha – Não.  
Felipe Mendes – Não.  
Fernando Bezerra Coelho – Não.  
Fernando Cunha – Não.  
Fernando Gasparian – Não.  
Fernando Gomes – Não.  
Fernando Lyra – Não.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Não.  
Firmo de Castro – Abstensão.  
Flavio Palmier da Veiga – Não.  
Flavio Rocha – Não.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floríceno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Não.  
Francisco Amaral – Não.  
Francisco Benjamim – Não.  
Francisco Carneiro – Não.  
Francisco Coelho – Não.  
Francisco Diógenes – Não.  
Francisco Dornelles – Não.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Rollemberg – Não.  
Francisco Rossi – Sim.  
Furtado Leite – Não.  
Gaston Righi – Não.  
Geovah Amarante – Não.  
Geovani Borges – Não.  
Geraldo Bulhões – Não.  
Geraldo Campos – Sim.  
Gerson Camata – Não.  
Gerson Marcondes – Não.  
Gerson Peres – Não.  
Gidel Dantas – Não.  
Gil César – Não.  
Guilherme Palmeira – Não.  
Gumercindo Milhomem – Sim.  
Gustavo de Faria – Não.  
Harlan Gadelha – Sim.  
Haroldo Lima – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Manhães – Não.  
Helio Rosas – Não.  
Henrique Córdova – Não.  
Henrique Eduardo Alves – Não.  
Heráclito Fortes – Não.  
Hermes Zaneti – Sim.  
Hilário Braun – Não.  
Homero Santos – Não.  
Humberto Lucena – Não.  
Humberto Souto – Não.  
Iberê Ferreira – Não.  
Ibsen Pinheiro – Não.  
Inocência Oliveira – Não.  
Iram Saraiva – Sim.  
Irapuan Costa Júnior – Não.

Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Não.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Cersósimo – Não.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Mainardi – Abstenção  
 Jacy Scanagatta – Não.  
 Jairo Azi – Não.  
 Jairo Carneiro – Não.  
 Jalles Fontoura – Não.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Não.  
 Jayme Paliarin – Não.  
 Jayme Santana – Não.  
 Jesualdo Cavalcanti – Abstenção  
 Jesus Tajra – Não.  
 Joaci Góes – Abstenção  
 João Agripino – Não.  
 João Calmon – Não.  
 João Carlos Bacelar – Não.  
 João Cunha – Sim.  
 João da Mata – Não.  
 João de Deus Antunes – Não.  
 João Machado Rollemberg – Não.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Abstenção  
 Joaquim Francisco – Não.  
 Joaquim Sucena – Não.  
 Jofran Frejat – Não.  
 Jonas Pinheiro – Não.  
 Jonival Lucas – Não.  
 Jorge Arbage – Não  
 Jorge Bornhausen – Não.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Não.  
 Jorge Medauar – Não.  
 Jorge Uequet – Abstenção  
 Jorge Vianna – Não.  
 José Agripino – Não.  
 José Camargo – Não.  
 José Carlos Coutinho – Não.  
 José Carlos Grecco – Abstenção  
 José Carlos Martinez – Não.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Não.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Não.  
 José Fernandes – Não.  
 José Freire – Não.  
 José Genoíno – Sim.  
 José Geraldo – Não.  
 José Guedes – Não.  
 José Jorge – Não  
 José Lins – Não.  
 José Lourenço – Não.  
 José Luiz de Sá – Não.  
 José Maranhão – Não.  
 José Maria Eymael – Não.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Não.  
 José Mendonça Bezerra – Não.  
 José Moura – Não.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Não.  
 José Richa – Não.  
 José Santana de Vasconcelos – Não  
 José Serra – Não.  
 José Tavares – Não.  
 José Teixeira – Não.  
 José Thomaz Nonô – Não.  
 José Tinoco – Não.  
 José Ulisses de Oliveira – Não.  
 Jovanni Masini – Não.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Campos – Não.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Não.  
 Koyu Iha – Não.  
 Lael Varella – Não.  
 Lavoisier Maia – Não.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Não.  
 Leopoldo Peres – Não.  
 Leur Lomanto – Não.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lourival Baptista – Não.  
 Lúcia Braga – Não.  
 Lúcia Vânia – Não.  
 Lúcio Alcântara – Não.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Não.  
 Luíz Alberto Rodrigues – Não.  
 Luíz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Não.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Não.  
 Manoel Castro – Não.  
 Manoel Moreira – Não.  
 Mansueto de Lavor – Não.  
 Marcelo Cordeiro – Não.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Márcio Braga – Não.  
 Marco Maciel – Não.  
 Maria de Lourdes Abadia – Não.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Covas – Não.  
 Mário de Oliveira – Não.  
 Mário Lima – Sim.  
 Marluce Pinto – Não.  
 Mattos Leão – Não.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Não.  
 Maurício Nasser – Não.  
 Maurício Pádua – Não.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Não.  
 Mauro Borges – Não.  
 Mauro Campos – Não.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Não.  
 Max Rosenmann – Não.  
 Meira Filho – Não.  
 Mello Reis – Não.  
 Mendes Botelho – Não.  
 Mendes Canale – Não.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Michel Temer – Não.  
 Miraldo Gomes – Não.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Não.  
 Mussa Demes – Não.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Narciso Mendes – Não.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Não.  
 Nelson Jobim – Não.  
 Nelson Sabrá – Não.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Não.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albermaz – Não.  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olavo Pires – Não.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Orlando Pacheco – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmundo Rebouças – Não.  
 Osvaldo Bender – Não.  
 Osvaldo Coelho – Não.  
 Osvaldo Macedo – Não.  
 Osvaldo Sobrinho – Não.  
 Oswaldo Almeida – Não.  
 Oswaldo Trevisan – Não.  
 Ottomar Pinto – Não.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Não.  
 Paulo Roberto Cunha – Não.  
 Paulo Silva – Abstenção  
 Paulo Zazur – Não.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Não.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi – Não.  
 Raimundo Bezerra – Não.  
 Raimundo Lira – Não.  
 Raquel Cândido – Não.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Não.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Não.  
 Renato Johnsson – Não.  
 Renato Vianna – Não.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Furtado – Não.  
 Roberto Augusto – Não.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Não.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Torres – Não.  
 Roberto Vital – Não.  
 Robson Marinho – Não.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Não.

Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Não.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rose de Freitas – Sim.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Medina – Não.  
 Ruben Figueiró – Não.  
 Ruberval Pilotto – Não.  
 Ruy Bacelar – Não.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Samir Achôa – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Saulo Queiroz – Não.  
 Sérgio Brito – Não.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Severo Gomes – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólon Borges dos Reis – Não.  
 Sotero Cunha – Não.  
 Stélio Dias – Não.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Não.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Não.  
 Valter Pereira – Não.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Victor Trovão – Não.  
 Vilson Souza – Não.  
 Vingt Rosado – Não.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Virgildásio de Senna – Não.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vitor Buaiç – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldec Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Wilma Maia – Não.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vão a publicação os seguintes:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 888**

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: – Título II – Capítulo II, Artigo 7º – Inciso (inclusão) da emenda nº 2P00429-6. – Autor da Emenda: Constituinte **Nelson Seixas** – Autor do Requerimento de Destaque: Constituinte **Inocência Oliveira**.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 2.188**

Senhor Presidente:  
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emen-

da nº 2P00429 – do Constituinte Nelson Seixas. – **Carlos Alberto Caó**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte.

**EMENDA ADITIVA  
 Nº 429**

(Nelson Seixas, destacada)

Inclua-se nos incisos do art. 7º, Título II, um inciso com a seguinte redação:

"Proibição de qualquer discriminação no tocante ao salário e critérios de admissão ao trabalhador portador de deficiência."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia dois destaques do mesmo teor. Há, portanto, co-autoria do nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá. Os destaques são do nobre Constituinte e Líder Inocência Oliveira e do nobre Constituinte Carlos Alberto Caó. O autor da emenda é o nobre Constituinte Nelson Seixas. A emenda é aditiva e tem o seguinte teor.

"Proibição de qualquer discriminação, no tocante ao salário e critério de admissão, ao trabalhador portador de deficiência."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Seixas, para encaminhar a votação.

**O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, inicialmente, quero agradecer aos nobres Constituintes Carlos Alberto Caó e Inocência Oliveira a apresentação de destaque a esta matéria, facultando-me ocupar esta tribuna para defendê-la.

É com grande emoção que, como pai de dois deficientes mentais – já adultos e trabalhando – e há cerca de 25 anos atuando na habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência, principalmente mental – os retardados – venho a esta tribuna, com, intuito de fazer com que seja aprovada a emenda que o Sr. Presidente acaba de ler.

Começo dizendo que o Relator deu parecer contrário. Mas vou tentar reverter essa manifestação, esperando que S. Ex.<sup>a</sup> faça sua análise, à vista de minhas ponderações.

É evidente que não se trata apenas de deficientes físicos. Esta emenda estende seus benefícios às pessoas portadoras de deficiências várias. Seu efeito atinge maior número de deficientes mentais. Eis que metade da coletividade dos deficientes, que somam 10% da população brasileira, é portadora desse tipo de deficiência, em vários níveis. Do mesmo modo, temos 1,3% de deficientes auditivos, os surdos; 0,7% de deficientes visuais, os cegos; e 2% de deficientes Físicos.

Perguntamos: quantas pessoas portadoras de deficiência encontramos no mercado de trabalho?

V. Ex.<sup>ss</sup> talvez pensem que estamos defendendo apenas o assistencialismo, a proteção paternalista. Não é assim. A nossa luta na APAE, na Sociedade Pestalozzi e em outras entidades é no sentido de promover a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência. Não queremos que elas sejam pesos mortos na sociedade.

Posso bem perceber a satisfação de meu filho, que tem 28 anos e é prestativo. Ele realiza trabalho

no meio rural e sente-se feliz ao ganhar uma gratificação. Vemos esforços inauditos de pessoas deficientes para serem alguém no mundo. Cito o caso de um portador de seqüela de pólio, que foi até posseiro no Nordeste. Hoje, ele é Vereador, mercê de um trabalho imenso.

Não se trata de discriminação, Sr. Presidente, Sr. Relator. Queremos, ao contrário, que os deficientes sejam tratados sem diferenciação, na admissão em empregos, às vezes, um cego encontra uma barreira imensa, embora seja, seguramente, muito melhor do que o homem normal para a execução de certo trabalho. Depoimentos relatam, por exemplo, que na montagem de computadores a pessoa cega trabalha melhor do que quem enxerga. Como, na programação, o surdo, que não é atrapalhado pelo meio ambiente, trabalha também muito melhor do que os demais.

Deixamos claro que não queremos protecionismo men paternalismos para os portadores de deficiência. Devemos, sim, dar-lhes condições de se realizarem, de se habilitarem e reabilitarem para a vida prática, abrindo-lhes oportunidades de integração no meio social.

Como disse Rui Barbosa, a igualdade está em tratar desigualmente os desiguais. Se já firmamos no art. 7º, inciso XXVII, a proibição de diferença de salário e de critérios de admissão por motivo de sexo, cor ou estado civil, por que não estendermos também essa garantia constitucional ao portador de qualquer tipo de deficiência?

Neste sentido, peço o apoio dos colegas Constituintes para a aprovação desta matéria, que visa a integrar a pessoa portadora de deficiência no mundo do trabalho. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator manifestou-se favoravelmente à emenda.

Passemos à votação.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agora, naturalmente, a emenda será aprovada.

Passemos à votação.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – O PTB vota "sim".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço, pela ordem.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nosso voto favorável inclui, naturalmente, uma homenagem ao nobre companheiro Roberto Cardoso Alves.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa roga aos Srs. Constituintes que não se ausentem do plenário, a fim de mantermos a média prefixada na elaboração da Constituição.

Passa-se à votação.

*(Procede-se à votação.)*

*Durante o processo de votação assumem, sucessivamente, a Presidência os Srs. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, e Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. Antes de proclamar o resultado, a Mesa comunica que o nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá tem emenda análoga.

**O SR. PAULO RAMOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Ramos.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Somente para registrar que meu voto é "sim", em homenagem aos deficientes físicos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 439  
NÃO – 3  
ABSTENÇÃO – 1  
TOTAL – 443

A Emenda foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Sm.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Sim.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Sim.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Albérico Filho – Sim.  
Alceni Guerra – Sim.

Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Costa – Sim.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Aloisio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aloysio Teixeira – Sim.  
Alysson Paulinelli – Sim.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Sim.  
Amilcar Moreira – Sim.  
Ângelo Magalhães – Sim.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antônio Britto – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antôniocarlos Konder Reis – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antônio Farias – Sim.  
Antônio Ferreira – Sim.  
Antônio Gaspar – Sim.  
Antônio Mariz – Sim.  
Antônio Perosa – Sim.  
Antônio Ueno – Sim.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Artenir Werner – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Assis Canuto – Sim.  
Átila Lira – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Áureo Mello – Sim.  
Basílio Villani – Sim.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Sim.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Sim.  
Bosco França – Sim.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Caio Pompeu – Sim.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Sim.  
Carlos Cotta – Sim.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Cals Neto – Não.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Christóvam Chiaradia – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Darcy Pozza – Sim.  
Daso Coimbra – Sim.  
Delfim Netto – Sim.  
Délio Braz – Sim.  
Denisar Arneiro – Sim.  
Dionísio Dal Prá – Sim.

Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Divaldo Suruagy – Sim.  
Djenal Gonçalves – Sim.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Edésio Frias – Sim.  
Edison Lobão – Sim.  
Edivaldo Motta – Sim.  
Edme Tavares – Sim.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Sim.  
Eliel Rodrigues – Sim.  
Eliézer Moreira – Sim.  
Eraldo Tinoco – Sim.  
Eraldo Trindade – Sim.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Ervin Bonkoski – Sim.  
Etevaldo Nogueira – Sim.  
Euclides Scalco – Sim.  
Eunice Michiles – Sim.  
Evaldo Gonçalves – Sim.  
Expedito Machado – Sim.  
Ézio Ferreira – Sim.  
Fábio Feldmann – Sim.  
Farabulini Junior – Sim.  
Fausto Fernandes – Sim.  
Felipe Mendes – Sim.  
Feres Nader – Sim.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Castro – Sim.  
Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
Flávio Rocha – Sim.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floríceno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Sim.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Benjamim – Sim.  
Francisco Carneiro – Sim.  
Francisco Coelho – Sim.  
Francisco Diógenes – Sim.  
Francisco Dornelles – Sim.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rollemberg – Sim.  
Francisco Rossi – Sim.  
Furtado Leite – Sim.  
Gastone Righi – Sim.  
Geovah Amarante – Sim.  
Geovani Borges – Sim.  
Geraldo Bulhões – Sim.  
Geraldo Campos – Sim.  
Geraldo Melo – Sim.  
Gerson Camata – Sim.  
Gerson Marcondes – Sim.  
Gerson Peres – Sim.  
Gidel Dantas – Sim.  
Gil César – Sim.  
Gilson Machado – Sim.  
Gonzaga Patriota – Sim.  
Guilherme Palmeira – Sim.  
Gumerindo Milhomem – Sim.

Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Duque – Sim.  
 Hélio Manhães – Sim.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Heráclito Fortes – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irapuan Costa Júnior – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Cersósimo – Sim.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Jairo Azi – Sim.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Paliarin – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 Jesus Tajra – Sim.  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Calmon – Sim.  
 João Carlos Bacelar – Sim.  
 João Cunha – Sim.  
 João da Mata – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Sim.  
 João Menezes – Sim.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jonival Lucas – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequed – Sim.  
 Jorge Vianna – Sim.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Martinez – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Freire – Sim.  
 José Genoíno – Sim.  
 José Geraldo – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lourenço – Sim.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maria Eymael – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Sim.  
 José Mendonça Bezerra – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Thomaz Nonô – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Sim.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leopoldo Peres – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lourival Baptista – Sim.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Sim.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Luiz Viana – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcondes Gadelha – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Sim.  
 Mário Lima – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Mattos Leão – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Borges – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Michel Tamer – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Mussa Demes – Sim.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olavo Pires – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Coelho – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Oswaldo Almeida – Sim.  
 Oswaldo Lima Filho – Sim.  
 Oswaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Paulo Zarzur – Sim.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Pedro Ceolin – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Fiuza – Sim.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Rita Camata – Sim.



Rita Furtado – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Balestra – Sim.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Sim.  
 Rosa Prata – Sim.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sadie Hauache – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Brito – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Sim.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogó – Sim.  
 Víctor Faccioni – Sim.  
 Víctor Fontana – Sim.  
 Víctor Trovão – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Vítor Buaiz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldec Ornêlas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 171**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988 destaque para a Emenda nº 2P00142-4 – **César Maia**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**EMENDA ADITIVA  
Nº 142**

(César Maia, destacada)

Título II; Capítulo II; artigo 7º;

Adapta o inciso XVIII, inclui inciso XIX, e renúncia os demais.

XVIII – Aviso prévio, proporcional ao tempo de serviço, sendo de, no mínimo, 30 dias, nos termos da lei.

XIX – Indenização, coletiva, pela rotatividade de pessoal, constitutiva de fundo de investimento para o incremento do emprego, nos termos da lei.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passaremos à votação da emenda do nobre Constituinte César Maia. Trata-se igualmente de emenda aditiva aos diferentes incisos já votados pela Casa ao art. 7º. O autor da proposição quer o seguinte – são palavras suas:

"Indenização coletiva, constitutiva de fundo de investimento para o incremento do emprego, nos termos da lei".

É emenda aditiva.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Maia, autor da emenda, para encaminhar a votação.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, nobres Constituintes, inicialmente gostaria de ler o texto de minha emenda:

"Indenização coletiva, constitutiva de fundo de investimento para o incremento do emprego, nos termos da lei."

Vamos raciocinar em dois planos: num primeiro, questionando o porquê de uma indenização coletiva; num segundo, imaginando o que deva tratar a lei que a regulamentará.

O sistema de apoio ao trabalho em função do desemprego tem duas vertentes: uma individual, como são os casos do fundo de garantia aprovado no art. 7º, inciso II; a indenização aprovada anteontem, no art. 7º, inciso I; o aviso prévio do art. 7º, inciso XVIII; e o seguro-desemprego relativo ao art. 7º, inciso II.

O financiamento do seguro-desemprego é previsto no texto do Projeto, em 3 passagens: no art. 236, combinado com o inciso I, § 1º do art. 231, por meio da contribuição dos empregadores incidente sobre a folha de salários, o faturamento ou o lucro. No art. 58 das Disposições Transitórias, por intermédio do PIS-PASEP. E no § 3º deste mesmo art. 58. Este último dispositivo diz:

"O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio de rotatividade do setor."

A outra vertente de apoio ao trabalho em função do desemprego é da indenização coletiva.

Por que uma indenização coletiva? Porque o processo de rotatividade tem uma lógica geral, macroeconômica e macrosocial, e não apenas individual.

Explico, exemplificando.

Nas fases de retração econômica os desligamentos por iniciativa do empregador crescem. Em 1987 chegaram a 2/3 do total. Nas fases de expansão, ao contrário, decrescem. Em 1986 atingiram 40%. Estes são dados do DIEESE para a grande São Paulo, Capital, e 36 Municípios.

Outro exemplo está no fato de que os desligamentos se concentram sempre nos primeiros momentos do contrato de trabalho. Segundo o Ministério do Trabalho-RAIS, em 1985, 77% dos desligamentos atingiram aqueles que tinham menos de dois anos de serviço.

Citaríamos também o caso de empregos que operam insistentemente acima do nível médio de rotatividade, por terem condições favoráveis de reposição.

Tais fatos ocorrem num País onde o nível médio de rotatividade foi de 33% em 1985.

Está claro que a compensação individual não pode cobrir e compreender tais casos. Com isto se estará premiando aquelas empresas que se apóiam nestes métodos. E por isto, a indenização coletiva.

A indenização coletiva por não se ater a casos específicos, e sim ao conjunto do emprego, terá como objetivo reduzir o desemprego positivamente, via incremento da taxa de investimento.

Será uma disposição permanente, contraponto da medida provisória prevista no § 3º do art. 58 das Disposições Transitórias, dispositivo este que desaparecerá tão logo a lei regulamentar a indenização coletiva.

E aqui entro rapidamente, Sr. Presidente, no segundo plano. A legislação que regulamentará a indenização coletiva certamente gravará a rotatividade inicial, induzindo as empresas a desenvolver sistemas de recursos humanos internos ou cooperativos, no caso das empresas menores.

Gravará também, o desligamento aparentemente voluntário, mas de fato resultante de uma estrutura salarial interna, intencionalmente defasada, ou mesmo de um relaxamento na área de recursos humanos, ambos próprios de uma faixa não especializada.

Os recursos provenientes dessa indenização coletiva constituirão fundo orgânico de investimento para ampliar as oportunidades de emprego.

Segundo o Ministério do Trabalho-RAIS, em 1985 ano normal economicamente, houve 8 milhões e 314 mil casos de desligamento do trabalho.

Estamos, assim, falando de recursos que suplementariam a poupança interna, que em dois ou três anos poderiam alcançar a 3% do PIB.

Desta forma, os recursos sairiam e retornariam à esfera da produção, compensando o desemprego e orientando o investimento.

A gestão de tal fundo deverá ser paritária entre representantes dos trabalhadores, dos emprega-

dores e do Governo, de maneira a garantir sua utilização adequada.

Faço notar finalmente que se trata de um mecanismo usual em vários outros países.

Na verdade não se está criando nada. Apenas se racionaliza o mecanismo previsto no § 3º do art. 58 das Disposições Transitórias, que assim teria caráter provisório.

Peço, assim, a V. Ex.<sup>a</sup> reflexão e apoio para um importante instrumento de progresso.

**O SR. VICTOR TROVÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR TROVÃO (PFL – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pedi a palavra para retificar meu voto, pois na emenda do Constituinte Nelson Seixas, meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Serra, que se manifestará contrariamente a proposição.

**O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não estou em desacordo com o espírito da proposta do Constituinte César Maia, mais com a sua forma. Quero explicar o porquê e fazer uma proposta ao nobre Constituinte.

Na verdade, o art. 58 das Disposições Transitórias estabelece maneira de se financiar o seguro-desemprego. Este é um artigo pouco notado, não obstante ser da maior importância. Por quê? Porque ele destina os recursos do PIS e do Pasep para o financiamento do seguro-desemprego. Esta é uma proposta que apresentamos já em etapas bem anteriores do processo constituinte.

Ao mesmo tempo em que não descapitaliza o PIS/Pasep, somente com base em rendimentos ou equivalência de saques atualmente feitos, teríamos possibilidade de aumentar em cerca de sete vezes os recursos hoje empregados no seguro-desemprego. Então, pela primeira vez, no Brasil, teríamos um seguro-desemprego decente, porque o atual tem apenas o nome. Do ponto de vista prático, é um pequeno benefício.

Refiro-me ao art. 58 que já está nas Disposições Transitórias do Projeto da Comissão de Sistematização.

Mas a idéia também é preservar o capital do PIS/Pasep para investimentos. É um recurso aplicado pelo BNDES, com um fluxo que poderíamos preservar para o seguro-desemprego, no futuro.

Ninguém teria a idéia de consumir o PIS e o Pasep em termos absolutos. Mesmo assim, o aumento seria muito expressivo.

O § 3º do art. 58 do Capítulo das Disposições Transitórias diz o seguinte:

"O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio de rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei."

Com que objetivo? O de frear o processo de rotatividade dentro, naturalmente, do mesmo setor, porque não podemos comparar uma empresa da construção civil com uma empresa gráfica ou metalúrgica.

Creio que a proposta do Constituinte César Maia, de haver uma indenização coletiva constitutiva do fundo de investimento para o incremento do emprego nos termos da lei, pode ser acoplada ao § 3º do art. 58, porque, na intenção do Constituinte, esse financiamento, essa indenização coletiva viria ou poderia vir, se bem interpreto, precisamente das empresas que têm uma rotatividade maior dentro do setor.

Portanto, o apelo que faço ao Constituinte é para que S. Ex.<sup>a</sup> retire agora sua proposta. Com a concordância do Relator, reelaboraremos o texto para ajustá-lo ao art. 58 do Capítulo das Disposições Transitórias, uma vez que não há contradição quanto ao espírito daquilo que se deseja. Preferiria não aprovar esse texto agora, separadamente das Disposições Transitórias, inclusive porque se estaria criando um fundo a mais e já estabelecendo um critério para indenização, quando na verdade ele deve ser estabelecido em lei.

Pergunto ao Constituinte César Maia se S. Ex.<sup>a</sup> está de acordo e ao nobre Relator o que pensa a respeito desta proposta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atendendo ao desejo do Constituinte José Serra, concedo a palavra ao Sr. Constituinte César Maia.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Estamos de acordo, mas consulto o Relator se não seria o caso de votarmos agora, aprovarmos e, depois, fazermos a fusão dos dois como emenda de redação; ou então votaríamos nas Disposições Transitórias.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agora ouviremos, sobre a mesma questão, o Sr. Constituinte Bernardo Cabral.

**SR. BERNARDO CABRAL:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, regimentalmente há um impasse. Este assunto não pode ser levado para as Disposições Transitórias. No entanto, se V. Ex.<sup>a</sup> retirá-la, dentro do espírito do que propõe o eminente Constituinte José Serra, para ajustar na redação final, creio que não haverá nenhum inconveniente, pois a medida ajusta-se ao que pretende o nobre Constituinte César Maia.

**O SR. CÉSAR CALS NETO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero retificar meu voto em favor dos deficientes físicos. Votei "sim" e o painel marcou "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> já está corrigido.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, vamos votar a emenda?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Exatamente. O Relator manifesta-se pela rejeição da proposta.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto, pela ordem.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "não".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço, pela ordem.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PFL vota "não".

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini, pela ordem.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "não".

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Jefferson, pela ordem.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

**O SR. JOSÉ SERRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não seria possível transferir essa proposta para as Disposições Transitórias, quando faríamos a fusão?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte José Serra, já estamos em fase de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição tem parecer contrário do Relator. Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 119  
NÃO – 322  
ABSTENÇÃO – 12  
TOTAL – 453

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:  
Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Não.

Adroaldo Streck – Sim.	César Maia – Sim.	Furtado Leite – Não.
Adylson Motta – Não.	Chagas Duarte – Não.	Gastone Righi – Não.
Aécio de Borba – Não.	Chagas Rodrigues – Sim.	Geovah Amarante – Não.
Aécio Neves – Não.	Chico Humberto – Sim.	Geovani Borges – Não.
Affonso Camargo – Não.	Christóvam Chiaradia – Não.	Geraldo Alckmin Filho – Não.
Afif Domingos – Não.	Cid Carvalho – Não.	Geraldo Bulhões – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.	Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.	Geraldo Campos – Sim.
Airton Cordeiro – Sim.	Cláudio Ávila – Não.	Geraldo Melo – Sim.
Airton Sandoval – Não.	Costa Ferreira – Não.	Gerson Camata – Não.
Alarico Abib – Não.	Cristina Tavares – Sim.	Gerson Marcondes – Não.
Albano Franco – Não.	Cunha Bueno – Não.	Gerson Peres – Não.
Albérico Cordeiro – Não.	Darcy Deitos – Sim.	Gidel Dantas – Não.
Alceni Guerra – Não.	Darcy Pozza – Não.	Gil César – Não.
Aldo Arantes – Sim.	Daso Coimbra – Não.	Gilson Machado – Não.
Alexandre Costa – Não.	Delfim Netto – Não.	Gonzaga Patriota – Não.
Alexandre Puzyna – Não.	Délio Braz – Não.	Guilherme Palmeira – Não.
Alfredo Campos – Não.	Denisar Arneiro – Não.	Gumercindo Milhomem – Sim.
Almir Gabriel – Não.	Dionisio Dal Prá – Não.	Harlan Gadelha – Não.
Aloisio Vasconcelos – Não.	Dirce Tutu Quadros – Não.	Haroldo Lima – Sim.
Aloysio Chaves – Não.	Dirceu Carneiro – Não.	Haroldo Sabóia – Sim.
Aloysio Teixeira – Não.	Djenal Gonçalves – Não.	Hélio Duque – Não.
Alysson Paulinelli – Não.	Domingos Juvenil – Não.	Hélio Manhães – Não.
Amaral Netto – Não.	Domingos Leonelli – Sim.	Hélio Rosas – Não.
Amaury Müller – Sim.	Edésio Frias – Sim.	Henrique Córdova – Não.
Amilcar Moreira – Não.	Edison Lobão – Não.	Henrique Eduardo Alves – Não.
Ângelo Magalhães – Não.	Edivaldo Motta – Não.	Heráclito Fortes – Não.
Anna Maria Rattes – Sim.	Edme Tavares – Não.	Hermes Zaneti – Sim.
Annibal Barcellos – Não.	Edmison Valentim – Sim.	Hilário Braun – Não.
Antônio Britto – Não.	Eduardo Bonfim – Sim.	Homero Santos – Não.
Antônio Câmara – Não.	Eduardo Jorge – Sim.	Humberto Lucena – Não.
Antônio Carlos Konder Reis – Não.	Eduardo Moreira – Não.	Humberto Souto – Sim.
Antônio de Jesus – Não.	Egídio Ferreira Lima – Não.	Iberê Ferreira – Não.
Antonio Farias – Não.	Elias Murad – Não.	Inocêncio Oliveira – Não.
Antonio Ferreira – Não.	Eliel Rodrigues – Não.	Iram Saraiva – Sim.
Antonio Gaspar – Não.	Enoc Vieira – Não.	Irma Passoni – Sim.
Antonio Mariz – Sim.	Eraldo Tinoco – Não.	Ismael Wanderley – Sim.
Antonio Perosa – Não.	Eraldo Trindade – Não.	Itamar Franco – Não.
Arnaldo Faria de Sá – Abstenção.	Erico Pegoraro – Não.	Ivo Cersósimo – Não.
Arnaldo Martins – Não.	Ervin Bonkoski – Não.	Ivo Lech – Não.
Arnaldo Moraes – Não.	Etevaldo Nogueira – Não.	Ivo Mainardi – Sim.
Artenir Werner – Não.	Euclides Scalco – Não.	Jacy Scanagatta – Não.
Artur da Távola – Não.	Evaldo Gonçalves – Não.	Jairo Azi – Não.
Asdrubal Bentes – Não.	Expedito Machado – Não.	Jairo Carneiro – Não.
Assis Canuto – Não.	Ézio Ferreira – Não.	Jalles Fontoura – Não.
Átila Lira – Não.	Fábio Feldmann – Sim.	Jamil Haddad – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.	Fábio Raunheitti – Não.	Jarbas Passarinho – Não.
Áureo Mello – Não.	Farabulini Júnior – Não.	Jayme Paliarin – Não.
Basílio Villani – Não.	Fausto Fernandes – Não.	Jayme Santana – Não.
Benedicto Monteiro – Não.	Fausto Rocha – Não.	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção.
Benedita da Silva – Sim.	Felipe Mendes – Não.	Jesus Tajra – Não.
Benito Gama – Não.	Feres Nader – Não.	Joaci Góes – Abstenção.
Bernardo Cabral – Não.	Fernando Bezerra Coelho – Não.	João Agripino – Sim.
Beth Azize – Sim.	Fernando Cunha – Não.	João Calmon – Não.
Bezerra de Melo – Não.	Fernando Gasparian – Não.	João Carlos Bacelar – Não.
Bocayuva Cunha – Sim.	Fernando Henrique Cardoso – Não.	João de Deus Antunes – Não.
Bonifácio de Andrada – Não.	Fernando Lyra – Não.	João Machado Rollemberg – Não.
Bosco França – Não.	Fernando Santana – Não.	João Natal – Sim.
Brandão Monteiro – Sim.	Fernando Velasco – Não.	João Paulo – Sim.
Caio Pompeu – Não.	Firmo de Castro – Não.	Joaquim Bevilacqua – Sim.
Cardoso Alves – Não.	Flavio Palmier da Veiga – Não.	Joaquim Francisco – Não.
Carlos Alberto – Sim.	Florestan Fernandes – Sim.	Jofran Frejat – Não.
Carlos Alberto Caó – Sim.	Floricens Paixão – Sim.	Jonas Pinheiro – Não.
Carlos Cardinal – Sim.	França Teixeira – Não.	Jonival Lucas – Não.
Carlos Chiarelli – Não.	Francisco Amaral – Não.	Jorge Arbage – Não.
Carlos Cotta – Sim.	Francisco Benjamim – Não.	Jorge Bornhausen – Não.
Carlos Mosconi – Sim.	Francisco Carneiro – Não.	Jorge Hage – Sim.
Carlos Sant'Anna – Não.	Francisco Coelho – Não.	Jorge Leite – Não.
Cássio Cunha Lima – Sim.	Francisco Küster – Sim.	Jorge Medauar – Não.
Célio de Castro – Sim.	Francisco Pinto – Não.	Jorge Uequet – Sim.
Celso Dourado – Não.	Francisco Rollemberg – Não.	Jorge Vianna – Não.
César Cals Neto – Não.	Francisco Rossi – Sim.	José Agripino – Não.

José Camargo – Não.  
José Carlos Coutinho – Abstenção.  
José Carlos Grecco – Não.  
José Carlos Martinez – Não.  
José Carlos Sabóia – Sim.  
José Carlos Vasconcelos – Não.  
José Costa – Não.  
José da Conceição – Não.  
José Dutra – Não.  
José Elias – Não.  
José Fernandes – Sim.  
José Freire – Não.  
José Genoíno – Sim.  
José Geraldo – Não.  
José Guedes – Não.  
José Ignácio Ferreira – Não.  
José Jorge – Não.  
José Lins – Não.  
José Lourenço – Não.  
José Luiz de Sá – Não.  
José Luiz Maia – Não.  
José Maranhão – Não.  
José Maria Eymael – Não.  
José Maurício – Sim.  
José Melo – Não.  
José Mendonça Bezerra – Não.  
José Moura – Não.  
José Paulo Bisol – Sim.  
José Queiroz – Sim.  
José Richa – Não.  
José Santana de Vasconcelos – Não.  
José Serra – Não.  
José Tavares – Não.  
José Thomaz Nonô – Não.  
José Tinoco – Não.  
José Ulisses de Oliveira – Não.  
Jovanni Masini – Não.  
Juarez Antunes – Sim.  
Júlio Campos – Sim.  
Júlio Costamilan – Sim.  
Jutahy Magalhães – Não.  
Koyu Iha – Não.  
Lael Varella – Não.  
Lavoisier Maia – Sim.  
Leite Chaves – Não.  
Lélío Souza – Não.  
Leopoldo Bessone – Não.  
Leopoldo Peres – Não.  
Leur Lomanto – Não.  
Lezio Sathier – Sim.  
Lídice da Mata – Sim.  
Lourenberg Nunes Rocha – Não.  
Lourival Baptista – Não.  
Lúcia Braga – Sim.  
Lúcia Vânia – Não.  
Lúcio Alcântara – Não.  
Luís Eduardo – Não.  
Luís Roberto Ponte – Não.  
Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
Luiz Freire – Sim.  
Luiz Gushiken – Sim.  
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
Luiz Leal – Não.  
Luiz Marques – Não.  
Luiz Salomão – Sim.  
Luiz Soyer – Não.  
Luiz Viana – Não.  
Lysâneas Maciel – Sim.  
Maguito Vilela – Não.  
Manoel Castro – Não.  
Manoel Moreira – Não.  
Mansueto de Lavor – Não.  
Marcelo Cordeiro – Não.  
Márcia Kubitschek – Não.  
Márcio Braga – Não.  
Márcio Lacerda – Não.  
Marco Maciel – Não.  
Marcondes Gadelha – Não.  
Maria de Lourdes Abadia – Abstenção.  
Maria Lúcia – Não.  
Mário Covas – Não.  
Mário de Oliveira – Não.  
Mário Lima – Sim.  
Mattos Leão – Não.  
Maurício Corrêa – Sim.  
Maurício Fruet – Não.  
Maurício Nasser – Não.  
Maurício Pádua – Não.  
Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
Mauro Benevides – Não.  
Mauro Borges – Não.  
Mauro Campos – Não.  
Mauro Miranda – Não.  
Mauro Sampaio – Não.  
Max Rosenmann – Não.  
Meira Filho – Não.  
Mello Reis – Não.  
Mendes Botelho – Não.  
Mendes Canale – Não.  
Mendes Ribeiro – Não.  
Michel Temer – Não.  
Milton Barbosa – Não.  
Milton Reis – Não.  
Miraldo Gomes – Não.  
Miro Teixeira – Sim.  
Moema São Thiago – Sim.  
Moysés Pimentel – Sim.  
Mozarildo Cavalcanti – Não.  
Mussa Demes Não.  
Myrian Portella – Não.  
Nabor Júnior – Não.  
Naphtali Alves de Souza – Não.  
Nelson Aguiar – Sim.  
Nelson Carneiro – Abstenção.  
Nelson Jobim – Não.  
Nelson Sabrá – Abstenção.  
Nelson Seixas – Sim.  
Nelson Wedekin – Sim.  
Nelton Friedrich – Sim.  
Nestor Duarte – Não.  
Nion Albernaz – Não.  
Noel de Carvalho – Sim.  
Nyder Barbosa – Não.  
Octávio Elísio – Sim.  
Olavo Pires – Não.  
Olívio Dutra – Sim.  
Orlando Bezerra – Não.  
Orlando Pacheco – Não.  
Oscar Corrêa – Não.  
Osmundo Rebouças – Não.  
Oswaldo Bender – Não.  
Oswaldo Coelho – Não.  
Oswaldo Macedo – Não.  
Oswaldo Sobrinho – Não.  
Oswaldo Almeida – Não.  
Oswaldo Lima Filho – Sim.  
Oswaldo Trevisan – Não.  
Ottomar Pinto – Não.  
Paes de Andrade – Não.  
Paes Landim – Não.  
Paulo Delgado – Sim.  
Paulo Macarini – Não.  
Paulo Marques – Não.  
Paulo Paim – Sim.  
Paulo Ramos – Sim.  
Paulo Silva – Sim.  
Pedro Canedo – Não.  
Percival Muniz – Sim.  
Pimenta da Veiga – Não.  
Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
Plínio Martins – Não.  
Pompeu de Sousa – Sim.  
Rachid Saldanha Derzi – Abstenção.  
Raimundo Bezerra – Não.  
Raimundo Lira – Não.  
Raquel Cândido – Abstenção.  
Raquel Capiberibe – Sim.  
Raul Ferraz – Não.  
Renan Calheiros – Não.  
Renato Bernardi – Não.  
Renato Johnsson – Não.  
Renato Vianna – Não.  
Ricardo Fiuzza – Não.  
Rita Camata – Sim.  
Rita Furtado – Não.  
Roberto Augusto – Não.  
Roberto Brant – Não.  
Roberto Campos – Não.  
Roberto D'Ávila – Sim.  
Roberto Freire – Sim.  
Roberto Jefferson – Não.  
Roberto Rollemberg – Não.  
Roberto Torres – Não.  
Roberto Vital – Não.  
Robson Marinho – Não.  
Rodrigues Palma – Não.  
Ronaldo Aragão – Não.  
Ronaldo Carvalho – Não.  
Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
Ronan Tito – Não.  
Ronaro Corrêa – Não.  
Rosa Prata – Não.  
Rose de Freitas – Sim.  
Rospide Netto – Sim.  
Rubem Medina – Não.  
Ruben Figueiró – Não.  
Ruberval Pilotto – Não.  
Ruy Bacerlar – Não.  
Ruy Nedel – Não.  
Salatiel Carvalho – Não.  
Samir Achôa – Não.  
Sandra Cavalcanti – Não.  
Saulo Queiroz – Não.  
Sérgio Brito – Não.  
Sérgio Spada – Sim.  
Severo Gomes – Não.  
Sigmaringa Seixas – Sim.  
Sílvio Abreu – Não.  
Siqueira Campos – Não.  
Sólón Borges dos Reis – Não.  
Sotero Cunha – Abstenção.  
Stélio Dias – Não.  
Tadeu França – Sim.  
Telmo Kirst – Não.  
Teotônio Vilela Filho – Sim.  
Theodoro Mendes – Não.  
Tito Costa – Não.  
Ubiratan Aguiar – Não.  
Ubiratan Spinelli – Não.  
Uldurico Pinto – Sim.  
Valmir Campelo – Não.  
Valter Pereira – Não.  
Vasco Alves – Sim.

Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Victor Trovão – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Não.  
 Vinícius Cansanção – Não.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vitor Buaziz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldec Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Não.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 2.022**

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: nos termos do art. 8º da Resolução nº 3, da expressão "dolosa" constante no § 1º do art. 8º do substitutivo. – **Edmilson Valentim.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa coloca em termos regimentais a proposição do nobre Constituinte Edmilson Valentim. Trata-se de pedido de votação destacada, com assinaturas regimentais. Sendo assim, em primeiro lugar, a Mesa deve dizer que é preciso haja concordância da Casa, o que pode ocorrer em termos simbólicos.

Em votação. (Pausa.)  
 Aprovada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia uma proposição de co-autoria do nobre Constituinte Edmilson Valentim.

Passamos agora ao § 1º do art. 7º. Terminamos, portanto, de apreciar as emendas aditivas.

O § 1º do art. 8º do projeto do "Centrão" diz o seguinte:

"A lei protegerá o salário e definirá como crime a sua retenção dolosa."

O nobre co-autor da proposição, Constituinte Edmilson Valentim, deseja seja retirado do texto do "Centrão" o adjetivo "dolosa", o que faz com que ele termine na palavra "retenção".

Portanto, trata-se de concordar ou não com a retirada da expressão "dolosa". Este é um destaque coletivo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Antes de conceder a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim, gostaria de voltar a esclarecer um mecanismo que todos conhecem. É o destaque para votação em separado, que adotamos na oportunidade. Significa o seguinte: o texto com a palavra "dolosa", colocado em votação, precisará ter a maioria constitucional de 280 votos para ser mantido.

Quem disser "sim" estará votando pela manutenção do termo "dolosa", quem disser "não" estará votando por sua retirada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao primeiro signatário da proposição, o nobre Constituinte Edmilson Valentim, para encaminhar a votação.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apreciaremos agora um destaque de votação em separado da expressão "dolosa". Foi dito aqui, hoje e ontem, que a lei existe para proteger o mais fraco do mais, forte. Na relação capital e trabalho o mais fraco é sempre o trabalhador. O texto desse parágrafo é bastante claro quanto ao seu objetivo.

A Comissão de Sistematização tinha aprovado o seguinte:

"A lei protegerá o salário e definirá como crime a retenção de qualquer forma de remuneração do trabalho já realizado."

O "Centrão" apresentou; em substituição ao texto da Comissão de Sistematização, a seguinte proposta:

"A lei protegerá o salário e definirá como crime a sua retenção dolosa."

Em um aspecto as duas proposições estão de acordo: tem-se de proteger a retenção de salário caracterizada como crime. Na verdade, é crime a retenção do salário do trabalhador, quando o mesmo já foi realizado. A diferença entre o texto do "Centrão" e o da Comissão de Sistematização é que naquela a retenção só é considerada crime quando for dolosa.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de chegarmos ao estágio de votação, discutimos sobre a expressão "dolosa", e ouvi de vários colegas que há redundância, pois toda retenção é dolosa. Então pergunto: porque o "Centrão" fez questão de colocar essa expressão? Por que, então, só a retenção dolosa será considerada crime?

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos deixar claro que nessa questão é de fundamental importância garantir efetivamente que qualquer tipo de retenção de salário de um trabalho já realizado é considerado crime. A lei definirá como esse crime será punido.

Como argumentam alguns Constituintes, a expressão "dolosa" é redundante; por isso não precisa constar do texto. Que garantia terá o trabalhador se a empresa, por esquecimento do chefe do departamento pessoal, por aplicação no **open**, ou por qualquer outro tipo de aplicação financeira, não pagar seus funcionários na data determinada? No momento em que ocorrer esse tipo de atitude, a lei, que define isso como crime, saberá punir.

Mas é bom e necessário se esclareça que qualquer tipo de retenção, seja ela dolosa ou culposa, tem que sofrer uma penalização. Nesse sentido, com tais esclarecimentos, pedimos ao Plenário da Constituinte que, na votação deste destaque em separado, vote "não", pela supressão da expressão "dolosa". (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael, que se vai manifestar contrariamente.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ficou transparente a reta e boa intenção do Constituinte Edmilson Valentim. Todavia, parece-nos relevante a permanência da expressão "dolosa" no texto. Achamos que, se ela for retirada, poderá, depois, o intérprete constitucional dar ao texto uma interpretação desvirtuada, admitindo, por exemplo, que também se configure como crime a retenção em casos onde se aplique a teoria da imprevisão. Se um empresário está esperando um carro-forte com o valor do pagamento de sua folha de pessoal e esse carro é assaltado, ele não terá condições físicas e materiais para efetuar tal pagamento. Portanto, não haverá aí uma intenção dolosa. Se não for incluída essa expressão, poderá o intérprete vir a conduzir sua interpretação por esse caminho. Como, em se tratando de matéria constitucional todo cuidado é pouco, temos de legislar, agora, já pensando na problemática da interpretação futura.

Destá forma, para que realmente fiquemos seguros de que a lei apenas qualificará como crime aquela retenção onde existir a figura da intenção dolosa, é por todos os modos no texto a colocação feita.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso pronunciamento é no sentido de votar "sim" ao texto da emenda substitutiva.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Domingos Leoneili, que se manifestará favoravelmente.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI – (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou aqui para defender tanto o destaque do Constituinte Edmilson Valentim quanto o texto originário da Comissão de Sistematização. Tenho com esta proposição uma vinculação original iniciada, no processo constituinte, com uma proposta de nossa autoria apresentada à Subcomissão do Poder Judiciário e depois à Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, nos seguintes termos:

"Será considerado crime comum, apreciado pelo Código Penal, a apropriação, pelo empregador, de qualquer forma de remuneração do trabalho já realizado."

Tentávamos uma inovação constitucional em relação até a outras Constituições do mundo ocidental – a proposição a que me refiro não é a que ora está em votação, pois ela evoluiu; apenas estou explicando a sua origem – a partir do conceito de que, se um trabalhador se apropriasse indevidamente de uma ferramenta de trabalho, se flagrado o furto, além das penas de caráter pecuniário e trabalhista, teria o patrão o direito de aplicar o Código Penal para puni-lo. Entendíamos que aí não havia reciprocidade de tratamento. Nesse caso, não se aplicava a conquista da revolução burguesa de 1789, que considerava todos iguais perante a lei – e as coisas também. Portanto, se a apropriação de um bem material do empregador era considerada crime comum, a apropriação da única mercadoria de propriedade do trabalhador, que é o seu salário – o trabalho, quando realizado, transforma-se em mercadoria, em algo concreto; transforma-se num pedaço de mesa, num copo, num carro,

é um valor material – essa apropriação seria também considerada um ato criminoso.

É evidente a evolução neste processo constituinte. Esse conceito vem recebendo a aprovação unânime de todos os órgãos pelos quais passou: Subcomissão, Comissão da Ordem Social e Comissão de Sistematização, com honrosos pareceres favoráveis do Relator-Geral e de todos os Relatores. E evoluiu para uma redação mais aprimorada, que não mais se refere à apropriação, mas à retenção de qualquer forma de trabalho já realizado e do salário, especificamente.

Portanto, Srs. Constituintes, temos oportunidade de introduzir no texto constitucional um princípio inovador em relação às Constituições.

O destaque que ora discutimos pretende retirar a palavra "dolosa" da emenda do "Centrão" que, devo reconhecer, manteve a essência de nossa proposição, pois também considera crime a retenção do salário. A proposta da Comissão de Sistematização, entretanto, é mais ampla, porque inclui salário ou qualquer forma de trabalho já realizado.

Há, portanto, sobre a essência do tema, certa unanimidade nesta Assembléia. Estamos, agora, diante apenas de pequenos impasses de ajuste redacional, discutindo se a palavra "dolosa" é necessária ou não. Segundo o Relator, ela seria dispensável, pois a retenção considerada como crime só poderia ser dolosa. Se se tratasse de uma retenção não dolosa, de uma retenção inadvertida, de um atraso no pagamento por deficiência econômica da empresa, ou de qualquer outra razão não criminosa, não seria isso, evidentemente, considerado crime. Além do mais, isso será regido por lei que definirá especificamente os casos em que essa retenção configurará um delito.

Tenho a impressão de que, se obtivermos um acordo, com ou sem a palavra "dolosa", isso pouco alterará a questão. Defendo a retirada da palavra "dolosa" por considerá-la desnecessária, mas creio que mesmo o seu acréscimo manteria a essência do tema, que já conta, como disse, com a unanimidade desta Assembléia.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em homenagem às oportunas citações latinas de V. Ex.<sup>a</sup>, aduziria mais um **quod abundat non nocet**. Só pode ser considerada como crime a retenção dolosa. O Partido Liberal vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> deveria se inscrever para dizer isso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer, para encaminhar a votação.

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Constituintes, também entendemos que a intenção do nobre autor desta emenda é muito boa – não há dúvida quanto a isto – mas não podemos em absoluto deixar na Constituição que qualquer tipo de retenção de salário seja considerado crime.

Na prática, Sr. Presidente, além daquele exemplo citado pelo Constituinte José Maria Eymael, por qualquer razão pode ocorrer atraso no pagamento do salário, por um dois dias além do prazo legal, em consequência de um fato circunstancial. Devemos proteger o trabalhador contra aquelas firmas que dolosamente retiverem os salários, mas nunca indiscriminadamente. Talvez uma situação difícil, porém transitória, de uma pequena ou média empresa, propicie a instauração de processo-crime. Mas não podemos caracterizar, **a priori**, como crime qualquer tipo de retenção. Temos de deixar claro que isso ocorrerá somente quando houver retenção dolosa, isto é, quando a empresa atrasa porque quer. Ela, então, assumirá os riscos. Atraso doloso, com má-fé, caracteriza crime, e a empresa responderá criminalmente. Mas acho muito difícil colocarmos isso no texto constitucional, mesmo que o caso seja culposos.

Por isso, para deixar apenas a retenção dolosa, temos que votar "sim". Precisamos ter 280 votos "sim" para que esse texto persista e sejam punidas só aquelas empresas que retiverem os salários por um fato doloso, e não por outro qualquer.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, creio que devemos fazer essa ressalva no texto constitucional, porque há muitas empresas que, às vezes, retêm o salário, não com intenção dolosa, mas por motivo circunstancial e transitório. Vamos fazer uma Constituição não com o pé no caminho, mas com o pé no chão. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Relator, que se pronunciará sobre a matéria.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, opiniões abalizadas aqui emitidas cingiram-se umas ao terreno do dolo, outras ao terreno da culpa, para chegar à conclusão de que poderia haver a retenção culposa. Concluo pela rejeição, mas por outra circunstância.

Sr. Presidente, o termo "culposos", ou "retenção culposa", aqui, é completamente irrelevante. Não existe apropriação culposa. É preciso que se diga, de logo, que o texto é o seguinte:

"A lei protegerá o salário e definirá como crime a retenção dolosa."

O que acontecerá? A lei vai dizer forçosamente que a retenção indevida acarretará pena para aquele que reter salário, porque se trata de circunstância dolosa. Nem cabe aqui arguir caso fortuito, que cairia na teoria da imprevisão. Essa teoria da imprevisão distingue a culpa **in vigilando** da culpa **in eligendo**, que nada tem a ver com isto. Em verdade ouvi, aqui, o ilustre Constituinte Adolfo Oliveira lembrar os velhos tempos de Cícero, citando **quod abundat non nocet**. Se o que abunda não prejudica, a expressão "dolosa", como tal – e, aí sim, faço a ressalva, como muito bem sustentou o Constituinte Domingos Leonelli, autor desta matéria, no sentido de que não haveria o crime – implica proteção do salário, a definição como crime de retenção dolosa.

De modo que meu voto será "sim", pela manutenção do texto, rejeitando o destaque na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa esclarece que se trata de um destaque para votação em separado. Esta figura regimental determina que se retire do texto, no caso do do "Centrão", a expressão "dolosa". Votaremos em separado.

Portanto, os Constituintes que desejarem manter o texto do "Centrão", inclusive dentro deste texto a expressão "dolosa", votarão "não". Para permanecer a expressão "dolosa" necessita-se de maioria constitucional.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PFL vota "sim".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de dar uma pequena explicação, o que tentarei fazer o mais rapidamente possível. Durante a discussão, acabamos por concordar em votar o texto da Comissão de Sistematização, transferindo a expressão "dolosa" para outro contexto:

"A lei protegerá o salário e definirá como crime a retenção dolosa de qualquer forma de remuneração do trabalho já realizado."

Essa foi a palavra assumida na negociação. Agora, não é possível cumpri-la porque isso exigiria a participação do outro destacaste.

Nestas condições, a única forma que a Liderança tem para manter a sua palavra é votando pela permanência da expressão "dolosa". Portanto, a Liderança vota "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PTB votará "sim", acompanhando o Sr. Relator.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada a rejeição da expressão "dolosa", votando "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, peço permissão para trazer ao conhecimento da Casa e de V. Ex.<sup>a</sup>, democrata, e grande Líder deste País, que o Partido Liberal acaba de obter, neste momento, seu registro definitivo perante o Tribunal Superior Eleitoral, (Palmas.)

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pode ser que eu esteja enganado, mas quero que V. Ex.<sup>a</sup> registre meu voto, que é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto não apareceu no quadro. Portanto, quero declarar que ele é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 316  
NÃO – 131  
ABSTENÇÃO – 4  
TOTAL – 451

A Expressão "dolosa" foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.  
Acival Gomes – Não.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Não.  
Adhemar de Barros Filho – Não.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Sim.  
Aécio de Borba – Sim.  
Aécio Neves – Não.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Sim.  
Agassiz Almeida – Sim.

Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Sim.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Alceni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Não.  
Alexandre Costa – Sim.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Aloisio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aloysio Teixeira – Sim.  
Álvaro Antônio – Sim.  
Alysson Paulinelli – Sim.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Não.  
Amílcar Moreira – Sim.  
Ângelo Magalhães – Sim.  
Anna Maria Rattes – Não.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antero de Barros – Não.  
Antônio Britto – Sim.  
Antônio Câmara – Não.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Farias – Sim.  
Antonio Ferreira – Sim.  
Antonio Gaspar – Não.  
Antonio Mariz – Não.  
Antonio Perosa – Sim.  
Arnaldo Faria de Sá – Não.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Arnaldo Prieto – Sim.  
Artenir Werner – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Assis Canuto – Sim.  
Átila Lira – Sim.  
Augusto Carvalho – Não.  
Áureo Mello – Sim.  
Basílio Villani – Sim.  
Benedicto Monteiro – Não.  
Benedita da Silva – Não.  
Benito Gama – Sim.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azize – Não.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Não.  
Bonifácio de Andrada – Sim.  
Brandão Monteiro – Não.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto – Não.  
Carlos Alberto Caó – Não.  
Carlos Cardinal – Não.  
Carlos Chiarelli – Não.  
Carlos Mosconi – Não.  
Carlos Sant'Anna – Sim.  
Cássio Cunha Lima – Não.  
Célio de Castro – Não.  
Celso Dourado – Sim.  
César Cals Neto – Sim.  
César Maia – Não.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Rodrigues – Não.  
Chico Humberto – Sim.  
Christóvam Chiaradia – Sim.  
Cid Carvalho – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Não.

Cláudio Avila – Sim.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cristina Tavares – Não.  
Cunha Bueno – Sim.  
Darcy Pozza – Sim.  
Daso Coimbra – Sim.  
Delfim Netto – Sim.  
Délío Braz – Sim.  
Denisar Arneiro – Sim.  
Dionisio Dal Prá – Sim.  
Dirce Tutu Quadros – Não.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Djenal Gonçalves – Sim.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Domingos Leonelli – Não.  
Edésio Frias – Não.  
Edison Lobão – Sim.  
Eivaldo Motta – Não.  
Edme Tavares – Sim.  
Edmilson Valentim – Não.  
Eduardo Bonfim – Não.  
Eduardo Jorge – Não.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Sim.  
Eliel Rodrigues – Sim.  
Enoc Vieira – Sim.  
Eraldo Tinoco – Sim.  
Eraldo Trindade – Sim.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Ervin Bonkoski – Sim.  
Etevaldo Nogueira – Sim.  
Euclides Scalco – Sim.  
Evaldo Gonçalves – Sim.  
Expedito Machado – Sim.  
Ézio Ferreira – Sim.  
Fábio Feldmann – Não.  
Fábio Raunheitti – Sim.  
Farabulini Júnior – Não.  
Fausto Fernandes – Sim.  
Fausto Rocha – Sim.  
Felipe Mendes – Sim.  
Feres Nader – Sim.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Não.  
Fernando Gasparian – Sim.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
Fernando Lyra – Sim.  
Fernando Santana – Não.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Castro – Não.  
Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
Florestan Fernandes – Não.  
Floríceno Paixão – Não.  
França Teixeira – Não.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Benjamim – Sim.  
Francisco Carneiro – Sim.  
Francisco Coelho – Sim.  
Francisco Diógenes – Sim.  
Francisco Dornelles – Sim.  
Francisco Küster – Não.  
Francisco Pinto – Não.  
Francisco Rollemberg – Sim.  
Francisco Rossi – Sim.  
Furtado Leite – Sim.  
Gabriel Guerreiro – Não.  
Gastone Righi – Sim.  
Geovah Amarante – Sim.  
Geovani Borges – Sim.

Geraldo Alckmin Filho – Sim.	José Carlos Grecco – Sim.	Maria Lúcia – Sim.
Geraldo Campos – Não.	José Carlos Martinez – Sim.	Mário de Oliveira – Sim.
Geraldo Melo – Não.	José Carlos Sabóia – Não.	Mário Lima – ABSTENÇÃO.
Gerson Camata – Sim.	José Carlos Vasconcelos – Sim.	Marluce Pinto – Sim.
Gerson Marcondes – Sim.	José da Conceição – Sim.	Matheus Iensen – Sim.
Gerson Peres – Sim.	José Dutra – Sim.	Mattos Leão – Sim.
Gidel Dantas – Sim.	José Elias – Sim.	Maurício Corrêa – Não.
Gil César – Sim.	José Fernandes – Não.	Maurício Fruet – Sim.
Gilson Machado – Sim.	José Fogaça – Sim.	Maurício Nasser – Sim.
Gonzaga Patriota – Não.	José Freire – Sim.	Maurício Pádua – Sim.
Guilherme Palmeira – Sim.	José Genoíno – Sim.	Maurílio Ferreira Lima – Não.
Gumercindo Milhomem – Não.	José Geraldo – Sim.	Mauro Benevides – Sim.
Harlan Gadelha – Não.	José Guedes – Sim.	Mauro Borges – Sim.
Haroldo Lima – Não.	José Jorge – Sim.	Mauro Campos – Sim.
Haroldo Sabóia – Não.	José Lins – Sim.	Mauro Miranda – Sim.
Hélio Duque – Sim.	José Luiz de Sá – Sim.	Mauro Sampaio – Sim.
Hélio Manhães – Sim.	José Luiz Maia – Sim.	Max Rosenmann – Sim.
Hélio Rosas – Sim.	José Maranhão – Não.	Melo Freire – Sim.
Henrique Córdova – Sim.	José Maria Eymael – Sim.	Mello Reis – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Não.	José Maurício – Não.	Mendes Botelho – Não.
Heráclito Fortes – Sim.	José Melo – Sim.	Mendes Canale – Não.
Hermes Zaneti – Não.	José Mendonça Bezerra – Sim.	Mendes Ribeiro – Sim.
Hilário Braun – Sim.	José Moura – Sim.	Milton Barbosa – Sim.
Homero Santos – Sim.	José Paulo Bisol – Não.	Milton Reis – Sim.
Humberto Lucena – Não.	José Queiroz – Sim.	Miraldo Gomes – Sim.
Humberto Souto – Sim.	José Richa – Sim.	Miro Teixeira – Não.
Iberê Ferreira – Sim.	José Tavares – Sim.	Moema São Thiago – Não.
Ibsen Pinheiro – Sim.	José Tinoco – Sim.	Moysés Pimentel – Não.
Inocêncio Oliveira – Sim.	José Ulisses de Oliveira – Sim.	Mozarildo Cavalcanti – Sim.
Irajá Rodrigues – Não.	Jovanni Masini – Sim.	Mussa Demes – Sim.
Iram Saraiva – Não.	Juarez Antunes – Não.	Myrian Portella – Não.
Irapuan Costa Júnior – Sim.	Júlio Campos – Sim.	Nabor Júnior – Sim.
Irma Passoni – Não.	Júlio Costamilan – Não.	Naphtali Alves de Souza – Sim.
Ismael Wanderley – Sim.	Jutahy Magalhães – Sim.	Narciso Mendes – Sim.
Itamar Franco – Não.	Koyu Iha – Sim.	Nelson Aguiar – Não.
Ivo Cersósimo – Sim.	Lael Varella – Sim.	Nelson Carneiro – Sim.
Ivo Lech – Sim.	Lavoisier Maia – Não.	Nelson Jobim – Sim.
Ivo Mainardi – Não.	Leite Chaves – Sim.	Nelson Sabrá – Sim.
Jacy Scanagatta – Sim.	Lélio Souza – Não.	Nelson Seixas – Não.
Jairo Azi – Sim.	Leopoldo Bessone – Sim.	Nelson Wedekin – Sim.
Jairo Carneiro – Sim.	Leopoldo Peres – Sim.	Nelton Friedrich – Não.
Jalles Fontoura – Não.	Leur Lomanto – Sim.	Nilson Gibson – Sim.
Jamil Haddad – Não.	Lezio Sathler – Sim.	Nion Albernaz – Sim.
Jarbas Passarinho – Sim.	Lídice da Mata – Não.	Noel de Carvalho – Não.
Jayme Paliarin – Sim.	Louremberg Nunes Rocha – Sim.	Nyder Barbosa – Sim.
Jayme Santana – Sim.	Lourival Baptista – Sim.	Octávio Elísio – Não.
Jesualdo Cavalcanti – Sim.	Lúcia Braga – Não.	Olavo Pires – Sim.
Jesus Tajra – Sim.	Lúcia Vânia – Sim.	Olívio Dutra – Não.
Joaci Góes – Sim.	Lúcio Alcântara – Sim.	Orlando Bezerra – Sim.
João Agripino – Não.	Luís Eduardo – Sim.	Orlando Pacheco – Sim.
João Calmon – Sim.	Luís Roberto Ponte – Sim.	Oscar Corrêa – Sim.
João de Deus Antunes – Sim.	Luiz Alberto Rodrigues – Sim.	Osmundo Rebouças – Sim.
João Lobo – Sim.	Luiz Freire – Sim.	Oswaldo Bender – Sim.
João Machado Rollemberg – Sim.	Luiz Gushiken – Não.	Oswaldo Coelho – Sim.
João Menezes – Sim.	Luiz Inácio Lula da Silva – Não.	Oswaldo Macedo – Não.
João Natal – Não.	Luiz Leal – Sim.	Oswaldo Sobrinho – Sim.
João Paulo – Não.	Luiz Marques – Sim.	Oswaldo Almeida – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Sim.	Luiz Salomão – Não.	Oswaldo Lima Filho – ABSTENÇÃO.
Joaquim Francisco – Sim.	Luiz Soyer – Sim.	Oswaldo Trevisan – Sim.
Jofran Frejat – Sim.	Luiz Viana – Sim.	Ottomar Pinto – Sim.
Jonas Pinheiro – Sim.	Lysâneas Maciel – Não.	Paes de Andrade – Sim.
Jonival Lucas – Sim.	Maguito Vilela – Sim.	Paes Landim – Sim.
Jorge Arbage – Sim.	Manoel Castro – Sim.	Paulo Delgado – Não.
Jorge Bornhausen – Sim.	Manoel Moreira – Sim.	Paulo Macarini – Sim.
Jorge Hage – Não.	Mansueto de Lavor – Não.	Paulo Marques – Sim.
Jorge Medauar – Sim.	Marcelo Cordeiro – Sim.	Paulo Paim – Não.
Jorge Uequet – Sim.	Márcia Kubitschek – Sim.	Paulo Ramos – Não.
Jorge Vianna – Sim.	Márcio Braga – Sim.	Paulo Silva – ABSTENÇÃO.
José Agripino – Sim.	Márcio Lacerda – Sim.	Pedro Canedo – Sim.
José Camargo – Sim.	Marco Maciel – Sim.	Pedro Ceolin – Sim.
José Carlos Coutinho – Sim.	Maria de Lourdes Abadia – Não.	Percival Muniz – Não.



Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Não.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi – Não.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Não.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Não.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Não.  
 Ricardo Fiúza – Sim.  
 Rita Camata – Não.  
 Rita Furtado – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Balestra – Sim.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Sim.  
 Roberto D'Ávila – Não.  
 Roberto Freire – Não.  
 Roberto Jefferson – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Não.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Sim.  
 Rosa Prata – Sim.  
 Rose de Freitas – Não.  
 Rospide Netto – Não.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Brito – Sim.  
 Sérgio Spada – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Não.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Não.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Não.  
 Theodoro Mendes – Sim.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Uldurico Pinto – Não.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Não.  
 Vicente Bogo – Não.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Sim.  
 Victor Trovão – Sim.  
 Vilson Souza – Não.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.

Virgílio Guimarães – Não.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Vitor Buaiz – Não.  
 Vivaldo Barbosa – Não.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldec Ornélas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Walmor de Luca – Não.  
 Wilma Maia – Não.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 421

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00173-4, art. 7º – Autor **Joaci Góes**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

#### EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 173

(Joaci Góes, destacada)

"Art. 7º .....

§ 1º – A lei protegerá o salário contra a retenção de qualquer forma de remuneração do trabalho já realizado?"

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia a emenda de destaque do Constituinte Joaci Góes ao § 1º, assim concebida: "A lei protegerá o salário contra a retenção de qualquer forma de remuneração do trabalho já realizado"

Não se trata de salário, é uma concentração mais ampla, mais genérica.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição é do Constituinte Joaci Góes, a quem concedo a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o dispositivo que neste instante estamos votando, na verdade tem muito mais importância do que parece à primeira vista. O texto proposto na Comissão de Sistematização ignora um dado muito importante da realidade empresarial brasileira. A este respeito, gostaria de formular uma questão a todos os presentes: quantas empresas estatais e multinacionais temos no Brasil? As pessoas haveriam de responder que temos aproximadamente 600 empresas estatais e cerca de 600 empresas multinacionais. Mas surgiria a terceira pergunta: quantas empresas privadas brasileiras existem no Brasil? Temos registradas cerca de 4 milhões e 500 mil empresas, incluídas aí aquelas que morreram com o fracasso do Plano Cruzado e que permanecem insepultas. Desses 4 milhões e 500 mil organismos empresariais, quantas médias, pequenas e microempresas? No Brasil, cerca de

99,8% dessas 4 milhões e 500 mil empresas são empresas médias, pequenas e microempresas.

Suponhamos que o texto da Comissão de Sistematização afirme que a lei protegerá o salário e definirá como crime a retenção de qualquer forma de remuneração do trabalho já realizado. Suponhamos que as grandes empresas estatais, que não atrasam o pagamento dos seus salários, atrasassem. Quem iria para a cadeia por isto? Seria o presidente da empresa, o seu diretor financeiro, o Presidente da República? Seria, na prática, impossível identificar o responsável por este crime.

E se uma multinacional, que não atrasa o seu salário, atrasasse, quem iria para a cadeia? Mr. Rockefeller? Mr. Down? Certamente que não, e também não iria o seu diretor no Brasil. O mesmo raciocínio aplica-se a muitas empresas brasileiras.

Mas quem atrasa, precisamente, o pagamento do salário no Brasil? São as médias, as pequenas e microempresas brasileiras, que representam 99,8% do organismo empresarial.

Neste caso, dirigiria uma pergunta aos eminentes Líderes dos chamados partidos de esquerda, ao meu amigo Haroldo Lima, ao Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, ao Líder do PDT, do PC do B: sabem V. Ex.<sup>as</sup>, de 99,8% de médias, pequenas e microempresas brasileiras, quantas são as que têm 10 ou menos empregados?

Existem, estimadamente, mais de três milhões e meio de pequenas empresas, e são precisamente elas que atrasam o pagamento dos salários. Então, nessas empresas, onde há maior identidade entre o gerente e o proprietário, é que o drama do relacionamento se verifica de modo pessoal. É isso que queremos? Colocar na prisão esses pequenos empresários que muitas vezes ganham até menos, por exemplo, em termos de Brasil, do que os privilegiados operários do ABC paulista? É isso que queremos? Certamente que não.

O texto da Comissão de Sistematização caracterizaria uma das duas situações: ou aplicaríamos pena de morte para ladrão de galinhas – e na base desse perfeccionismo está a origem do jeitinho brasileiro, porque fazemos leis que não são aplicadas na prática – ou iríamos colocar na prisão a maioria esmagadora dos empresários brasileiros. E onde é que reside o pecado do texto do "Centrão"? Fala em uma proteção muito genérica ao trabalhador quando ocorre o atraso do salário, quando o que interessa efetivamente ao trabalhador é que o seu salário, não sendo pago em dia, seja pago com correção monetária e juros, o que não acontece na atual conjuntura. Então, se remetermos para a lei ordinária a regulamentação desta matéria num momento como este, por exemplo, em que a inflação atinge 20% ao mês, um atraso de quinze dias no pagamento do salário representará uma perda de 10% do ganho do trabalhador.

Por isso nossa convicção profunda de que o texto que estamos apresentando – e que decorre inclusive da nossa experiência como empresário até hoje – é aquele que interessa ao trabalhador, porque assegura a reposição do seu ganho em relação ao atraso praticado pelo empregador.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI:** – Sr. Presidente, antes mesmo de falar contra a emenda, gostaria de usar a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Domingos Leonelli.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a minha questão de ordem tem por fim oferecer à apreciação da Mesa a hipótese da prejudicialidade da emenda do ilustre Constituinte Joaci Góes. Este Plenário acaba de aprovar a manutenção da palavra "dolosa" em relação a crime. É evidente que não há dolo sem crime. Não há, portanto, como aprovar uma emenda em que não existe a palavra crime. Gostaria que a Mesa verificasse se esta emenda do Constituinte Joaci Góes não está realmente prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não está prejudicada, está subordinada à discussão. Vamos para a votação.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a, palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Resolução nº 3 é clara. O texto do Centrão foi reafirmado pela votação. Há manutenção da palavra; portanto, a emenda está prejudicada, porque ela é contrária ao texto aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Todos sabem que a manutenção foi quanto à palavra "dolosa."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Domingos Leonelli, para encaminhar a votação.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, serei breve, inclusive não usarei todo o tempo de que disponho (palmas), porque pretendo que o Sr. Relator defina com mais clareza a questão.

Gostaria, Sr. Presidente, de fixar um ponto: a Emenda do Constituinte Joaci Góes, retirando a palavra "crime", seria mais objetiva se fosse emenda, supressiva. Por que enunciar que a lei protegerá o salário sem qualificar como crime sua retenção dolosa? Já foi aprovado nesta Casa. É uma ociosidade absolutamente óbvia. Abro mão do meu pronunciamento contra a Emenda do Constituinte Joaci Góes e peço ao ilustre Relator que esclareça definitivamente a questão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ouvimos oradores que se Manifestaram a favor e contra. Vamos ouvir o Relator e votar.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tenho pelo eminente Constituinte Joaci Góes uma especial amizade, e S. Ex.<sup>a</sup> está devidamente exausto por saber que ela é daquelas suficientemente forte para vencer o tempo, a distância e o silêncio. Mas nem por isso, Sr. Presidente, me privo de pedir ao eminente Constituinte Joaci Góes que me ouça sobre este ponto. O salário é propriedade do trabalhador a partir do instante da realização do contrato. Ora, se a retenção que a lei vai prever acontecerá e que, portanto, dirá quando é que

se constitui na apropriação indébita de propriedade alheia por parte do empregador, é evidente que ele está dando o contraponto daquela circunstância que já devia definir como crime de apropriação indébita, quando o empregado, ainda que de forma temporária, se apropria dos objetos de seu empregador a tal ponto que, quando esta apropriação ocorre, é levada a notícia do fato criminoso à polícia e resulta numa justa causa para a demissão. Ora, a emenda do eminente Constituinte Joaci Góes nada diz quanto à proteção do emprego. Aliás, S. Ex.<sup>a</sup> foi, inclusive, injusto com o autodenominado "Centrão", porque este grupo não trata, com a severidade que S. Ex.<sup>a</sup> declarou, o problema desta retenção: Quando se coloca – e aqui gostaria que o eminente Constituinte Joaci Góes me desse o privilégio de sua atenção – em relevo as dificuldades de empresas pequenas, empresas que não terão como pagar, evidentemente que aí está afastada a possibilidade do fato doloso.

Ora, há dolo quando se comete crime com ânimo de fazê-lo. Não se argui culpa, negligência, imperícia e imprevisão.

Sr. Presidente, quero fazer um apelo, em nome daquela amizade que registrei no início da minha fala, ao nobre Constituinte Joaci Góes homem de responsabilidade, sério e que pretendeu, com esta emenda, dar uma outra conotação. Que S. Ex.<sup>a</sup>, em nome desta velha amizade, retire a sua emenda, porque não quero ter o desprazer de votar contra ela. Encareço ao eminente Constituinte Joaci Góes, que retire a sua emenda, em homenagem a este seu amigo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos aguardar, uma vez que há um apelo do Relator. Eu não gostaria de interpretar, conforme se costuma dizer; que quem cala consente.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ouvi, com muita atenção, a sua orientação sobre o processo de votação, mas sou obrigado a pedir a palavra para uma questão de ordem. V. Ex.<sup>a</sup> colocou, o seguinte: o destaque anterior para a votação em separado conseguiu aprovar, em sua plenitude – e é intocável – a expressão "dolosa". Se aprovamos esta emenda, onde fica a expressão "dolosa"? Porque esta expressão "dolorosa" já é matéria constitucional vencida e superada. Vai ficar apenas a palavra "dolosa" no espaço, e, depois, vem esta emenda? Onde se encaixará a palavra "dolosa"? Não podemos mais retirá-la.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda tem o caráter substitutivo, e a soberania do Plenário é que vai resolver a questão e não o Presidente.

Vamos aos votos.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vai votar "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vai votar "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vai votar "não".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é preciso mais uma explicação, em face do acontecido anteriormente. Conversei com o nobre Constituinte Joaci Góes e assumi o compromisso de que, em seguida à votação, deixaria a questão em aberto dentro do PMDB.

Esta, portanto, é a nossa posição.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC votará "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação. O parecer do Relator é no sentido de rejeição da emenda. O voto "não" é pela rejeição, e o "sim", pela aprovação.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A votação irá até às 20h. A Mesa pede a compreensão e o apoio da Casa, a fim de que prosperemos na elaboração do texto constitucional. Em seguida, votaremos mais uma emenda.

A Mesa reafirma que amanhã, sexta-feira, haverá sessão às 8 h. Na primeira parte da sessão, poderão ser feitas as breves comunicações e as comunicações de lideranças. A Mesa roga a presença dos Srs. Constituintes, principalmente no período da votação, que será iniciado às 9h.15 min.

**O SR. RUY NEDEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero registrar que o meu voto é "não". Houve um equívoco na votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 45

NÃO – 368

ABSTENÇÃO – 8

TOTAL – 421

A Emenda foi rejeitada

VOTARAM

OS

SRS

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.

Acival Gomes – Não.

Adauto Pereira – Não.

Ademir Andrade – Não.

Adhemar de Barros Filho – Não.

Adolfo Oliveira – Não.

Adroaldo Streck – Não.

Adylson Motta – Não.

Aécio de Borba – Não.

Aécio Neves – Não.

Affonso Camargo – Não.

Agassiz Almeida – Não.

Airton Cordeiro – Não.

Airton Sandoval – Não.

Alarico Abib – Não.

Abano Franco – Não.

Albérico Cordeiro – Não.

Alceni Guerra – Não.

Aldo Arantes – Não.

Alexandre Costa – Não.

Alexandre Puzyna – Não.

Alfredo Campos – Não.

Aloisio Vasconcelos – Não.

Aloysio Chaves – Não.

Aloysio Teixeira – Não.

Álvaro Antônio – Não.

Alysson Paulinelli – Não.

Amaral Netto – Não.

Amaury Müller – Não.

Ângelo Magalhães – Não.

Anna Maria Rattes – Não.

Annibal Barcellos – Não.

Antônio Britto – Não.

Antônio Câmara – Não.

Antôniocarlos Konder Reis – Não.

Antônio de Jesus – Não.

Antonio Farias – Não.

Antonio Ferreira – Não.

Antonio Gaspar – Sim.

Antonio Mariz – Não.

Antonio Perosa – Não.

Arnaldo Faria de Sá – Não.

Arnaldo Martins – Não.

Arnaldo Moraes – Não.

Arnaldo Prieto – Não.

Artenir Werner – Não.

Artur da Távola – Sim.

Asdrubal Bentes – Não.

Assis Canuto – Sim.

Átila Lira – Não.

Augusto Carvalho – Não.

Áureo Mello – Não.

Basílio Villani – Não.

Benedicto Monteiro – Não.

Benedita da Silva – Não.

Benito Gama – Não.

Bernardo Cabral – Não.

Beth Azize – Não.

Bezerra de Melo – Não.

Bocayuva Cunha – Não.

Bonifácio de Andrada – Não.

Brandão Monteiro – Não.

Cardoso Alves – Não.

Carlos Alberto Caó – Não.

Carlos Cardinal – Não.

Carlos Chiarelli – Abstenção.

Carlos Mosconi – Não.

Carlos Sant'Anna – Não.

Cássio Cunha Lima – Não.

Célio de Castro – Não.

Celso Dourado – Não.

César Maia – Não.

Chagas Duarte – Não.

Chagas Neto – Não.

Chagas Rodrigues – Não.

Cid Sabóia de Carvalho – Não.

Cláudio Ávila – Não.

Costa Ferreira – Não.

Cristina Tavares – Não.

Cunha Bueno – Sim.

Darcy Pozza – Não.

Daso Coimbra – Não.

Delfim Netto – Sim.

Délio Braz – Não.

Denisar Arneiro – Não.

Dionisio Dal Prá – Não.

Dirceu Carneiro – Não.

Dirceu Carneiro – Não.

Djenal Gonçalves – Não.

Domingos Leonelli – Não.

Edésio Frias – Não.

Edivaldo Motta – Não.

Edme Tavares – Não.

Edmilson Valentim – Não.

Eduardo Bonfim – Não.

Eduardo Jorge – Não.

Eduardo Moreira – Não.

Egídio Ferreira Lima – Sim.

Elias Murad – Não.

Elieel Rodrigues – Não.

Enoc Vieira – Não.

Eraldo Tinoco – Não.

Eraldo Trindade – Não.

Erico Pegoraro – Não.

Ervin Bonkoski – Não.

Etevaldo Nogueira – Sim.

Euclides Scalco – Não.

Evaldo Gonçalves – Não.

Exedito Machado – Não.

Fábio Feldmann – Não.

Fábio Raunheitti – Não.

Farabulini Júnior – Não.

Fausto Fernandes – Não.

Fausto Rocha – Não.

Felipe Mendes – Não.

Feres Nader – Não.

Fernando Bezerra Coelho – Não.

Fernando Cunha – Sim.

Fernando Gasparian – Não.

Fernando Santana – Não.

Fernando Velasco – Não.

Firmo de Castro – Não.

Flavio Palmier da Veiga – Não.

Florestan Fernandes – Não.

Floricens Paixão – Não.

França Teixeira – Sim.

Francisco Amaral – Não.

Francisco Benjamim – Não.

Francisco Carneiro – Não.

Francisco Diógenes – Não.

Francisco Dornelles – Não.

Francisco Küster – Não.

Francisco Pinto – Não.

Francisco Rollemberg – Não.

Francisco Rossi – Não.

Furtado Leite – Não.

Gabriel Guerreiro – Não.

Gastone Righi – Não.

Geovah Amarante – Sim.

Geovani Borges – Não.

Geraldo Alckmin Filho – Não.

Geraldo Bulhões – Não.

Geraldo Campos – Não.

Geraldo Melo – Não.

Gerson Camata – Não.

Gerson Marcondes – Não.

Gerson Peres – Não.

Gidel Dantas – Não.

Gil César – Não.

Gilson Machado – Não.

Gonzaga Patriota – Sim.

Gumercindo Milhomem – Não.

Harlan Gadelha – Não.

Haroldo Lima – Não.

Haroldo Sabóia – Não.

Hélio Duque – Não.

Hélio Manhães – Sim.

Hélio Rosas – Não.

Henrique Córdova – Não.

Henrique Eduardo Alves – Não.

Heráclito Fortes – Não.

Hermes Zaneti – Não.

Hilário Braun – Sim.

Homero Santos – Não.

Humberto Lucena – Sim.

Humberto Souto – Sim.

Iberê Ferreira – Não.

Ibsen Pinheiro – Não.

Inocêncio Oliveira – Não.

Irajá Rodrigues – Não.

Iram Saraiva – Não.

Irma Passoni – Não.

Ismael Wanderley – Sim.

Itamar Franco – Não.

Ivo Cersósimo – Não.

Ivo Lech – Não.

Ivo Mainardi – Sim.

Jacy Scanagatta – Não.

Jairo Azi – Abstenção.

Jalles Fontoura – Não.

Jamil Haddad – Não.

Jarbas Passarinho – Não.

Jayme Paliarin – Não.

Jayme Santana – Não.

Jesualdo Cavalcanti – Não.

Jesus Tajra – Não.

Joaci Góes – Sim.

João Agripino – Não.

João Calmon – Não.

João de Deus Antunes – Não.

João Lobo – Não.

João Machado Rollemberg – Não.

João Menezes – Não.

João Natal – Sim.

João Paulo – Não.

Joaquim Bevilacqua – Não.

Joaquim Francisco – Não.

Jofran Frejat – Não.

Jonas Pinheiro – Não.

Jonival Lucas – Não.

Jorge Arbage – Não.

Jorge Bornhausen – Não.

Jorge Hage – Não.

Jorge Leite – Não.  
Jorge Medauar – Não.  
Jorge Uequet – Sim.  
Jorge Vianna – Sim.  
José Camargo – Abstenção.  
José Carlos Coutinho – Não.  
José Carlos Grecco – Não.  
José Carlos Martinez – Não.  
José Carlos Sabóia – Não.  
José Carlos Vasconcelos – Não.  
José da Conceição – Não.  
José Elias – Não.  
José Fernandes – Não.  
José Fogaça – Não.  
José Freire – Não.  
José Genoíno – Não.  
José Geraldo – Não.  
José Jorge – Não.  
José Lins – Não.  
José Lourenço – Não.  
José Luiz de Sá – Não.  
José Luiz Maia – Abstenção.  
José Maranhão – Sim.  
José Maria Eymael – Não.  
José Maurício – Não.  
José Melo – Não.  
José Mendonça Bezerra – Não.  
José Moura – Não.  
José Paulo Bisol – Não.  
José Queiroz – Não.  
José Richa – Não.  
José Santana de Vasconcelos – Não.  
José Tavares – Não.  
José Thomaz Nonô – Não.  
José Tinoco – Não.  
José Ulisses de Oliveira – Não.  
Juarez Antunes – Não.  
Júlio Campos – Não.  
Júlio Costamilan – Não.  
Jutahy Magalhães – Não.  
Koyu Iha – Sim.  
Lael Varella – Não.  
Lavoisier Maia – Não.  
Leite Chaves – Não.  
Lélio Souza – Não.  
Leopoldo Bessone – Não.  
Leur Lomanto – Não.  
Lezio Sathler – Não.  
Lídice da Mata – Não.  
Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
Lourival Baptista – Não.  
Lúcia Braga – Não.  
Lúcio Alcântara – Não.  
Luís Eduardo – Não.  
Luís Roberto Ponte – Sim.  
Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
Luiz Freire – Não.  
Luiz Gushiken – Não.  
Luiz Inácio Lula da Silva – Não.  
Luiz Leal – Não.  
Luiz Marques – Não.  
Luiz Salomão – Não.  
Luiz Soyer – Não.  
Luiz Vianna – Não.  
Lysâneas Maciel – Sim.  
Maguito Vilela – Sim.  
Manoel Castro – Não.  
Manoel Moreira – Não.  
Mansueto de Lavor – Não.  
Márcia Kubitschek – Não.  
Marco Maciel – Não.  
Marcondes Gadelha – Não.  
Maria de Lourdes Abadia – Não.  
Maria Lúcia – Não.  
Mário Covas – Não.  
Mário de Oliveira – Não.  
Marluce Pinto – Não.  
Matheus Iensen – Não.  
Mattos Leão – Não.  
Maurício Corrêa – Não.  
Maurício Fruet – Não.  
Maurício Nasser – Não.  
Maurício Pádua – Não.  
Maurício Ferreira Lima – Sim.  
Mauro Borges – Não.  
Mauro Campos – Não.  
Mauro Miranda – Não.  
Mauro Sampaio – Não.  
Max Rosenmann – Não.  
Meira Filho – Não.  
Mello Reis – Não.  
Mendes Botelho – Não.  
Mendes Canale – Não.  
Mendes Ribeiro – Não.  
Mendes Barbosa – Sim.  
Milton Reis – Não.  
Miraldo Gomes – Sim.  
Miro Teixeira – Sim.  
Moema São Thiago – Não.  
Moysés Pimentel – Não.  
Mozarildo Cavalcanti – Não.  
Mussa Demes – Não.  
Myrian Portella – Não.  
Nabor Júnior – Não.  
Naphtali Alves de Souza – Não.  
Narciso Mendes – Não.  
Nelson Aguiar – Não.  
Nelson Carneiro – Abstenção.  
Nelson Jobim – Não.  
Nelson Sabrá – Não.  
Nelson Seixas – Não.  
Nelson Wedekin – Não.  
Nilson Gibson – Não.  
Nion Albernaz – Sim.  
Noel de Carvalho – Não.  
Nyder Barbosa – Não.  
Octávio Elísio – Não.  
Olavo Pires – Não.  
Olívio Dutra – Não.  
Orlando Bezerra – Não.  
Oscar Corrêa – Não.  
Osmundo Rebouças – Não.  
Oswaldo Bender – Sim.  
Oswaldo Coelho – Não.  
Oswaldo Macedo – Não.  
Oswaldo Sobrinho – Não.  
Oswaldo Almeida – Não.  
Oswaldo Lima Filho – Sim.  
Oswaldo Trevisan – Não.  
Ottomar Pinto – Não.  
Paes de Andrade – Não.  
Paes Landim – Abstenção.  
Paulo Delgado – Não.  
Paulo Macarini – Não.  
Paulo Marques – Não.  
Paulo Paim – Não.  
Paulo Ramos – Não.  
Paulo Silva – Sim.  
Pedro Canedo – Não.  
Percival Muniz – Não.  
Pimenta da Veiga – Não.  
Plínio Arruda Sampaio – Não.  
Pompeu de Sousa – Sim.  
Rachid Saldanha Derzi – Não.  
Raimundo Bezerra – Não.  
Raimundo Lira – Não.  
Raquel Capiberibe – Não.  
Raul Ferraz – Não.  
Renan Calheiros – Não.  
Renato Bernardi – Não.  
Renato Johnsson – Não.  
Renato Vianna – Não.  
Ricardo Fiuzza – Não.  
Rita Camata – Não.  
Roberto Augusto – Não.  
Roberto Balestra – Não.  
Roberto Brant – Sim.  
Roberto Campos – Sim.  
Roberto D'Ávila – Não.  
Roberto Freire – Não.  
Roberto Rollemberg – Não.  
Roberto Torres – Não.  
Roberto Vital – Não.  
Robson Marinho – Sim.  
Rodrigues Palma – Não.  
Ronaldo Aragão – Não.  
Ronaldo Carvalho – Sim.  
Ronan Tito – Não.  
Ronaro Corrêa – Não.  
Rose de Freitas – Não.  
Rospide Netto – Não.  
Rubem Medira – Não.  
Ruben Figueiró – Não.  
Ruberval Pilotto – Não.  
Ruy Nedel – Sim.  
Salatiel Carvalho – Não.  
Samir Achôa – Não.  
Sandra Cavalcanti – Não.  
Saulo Queiroz – Não.  
Sérgio Brito – Sim.  
Sérgio Spada – Não.  
Sigmaringa Seixas – Não.  
Sílvio Abreu – Não.  
Siqueira Campos – Não.  
Sólton Borges dos Reis – Não.  
Sotero Cunha – Não.  
Stélio Dias – Não.  
Tadeu França – Não.  
Telmo Kirst – Não.  
Teotônio Vilela Filho – Não.  
Theodoro Mendes – Não.  
Tito Costa – Não.  
Ubiratan Aguiar – Não.  
Ubiratan Spinelli – Não.  
Valmir Campelo – Não.  
Valter Pereira – Não.  
Vasco Alves – Não.  
Vicente Bogó – Sim.  
Victor Faccioni – Não.  
Victor Fontana – Não.  
Victor Trovão – Não.  
Wilson Souza – Não.  
Vinicius Cansanção – Abstenção.  
Virgildásio de Senna – Não.  
Virgílio Galassi – Não.  
Virgílio Guimarães – Não.  
Virgílio Távora – Sim.  
Vitor Buaiz – Não.  
Vivaldo Barbosa – Não.  
Vladimir Palmeira – Não.  
Wagner Lago – Não.  
Waldeck Ornelas – Não.  
Waldyr Pugliesi – Não.

Walmor de Luca – Não.  
 Wilma Maia – Não.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 1.851**

Requeiro, nos termos do art. 4º, da Resolução nº 3, de 1988, destaque para:

Supressão da expressão "salvo na condição de aprendiz do Parágrafo 2º, do art. 8º do Substitutivo 2P02038-5, ref. 008-02-00. – Autor: **Vasco Alves**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação do § 2º. É a última emenda que votaremos neste período. Trata-se de emenda da autoria do nobre Constituinte Vasco Alves.

O § 2º diz o seguinte:

"É proibido o trabalho noturno ou insalubre aos menores de 18 anos e qualquer trabalho aos menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz."

O que pretende o nobre Constituinte Vasco Alves é retirar esta condicionante: "Salvo na condição de aprendiz", ou seja, será proibido o trabalho insalubre aos menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 14 anos mesmo sendo aprendizes. Permanece a proibição mesmo neste caso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado, para encaminhar a votação.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o destaque supressivo da expressão "salvo na condição de aprendiz" pode justificar-se por várias razões, mas a primeira delas é não estabelecer um limite de idade abaixo de 14 anos. Mantido o texto, qualquer criança, de quatro ou cinco anos, poderá ser requisitado para o trabalho de aprendiz. Este é o primeiro problema, a escravidão da infância. Mas existem outros.

Em virtude das condições de trabalho na sociedade brasileira, esta emenda não afirma que o menor de 18 anos não deva trabalhar. Ela reconhece que o menor de 18 até 14 anos pode trabalhar, salvo em condições de insalubridade ou em período noturno. Mas permitir que o menor de 14 anos, uma criança, trabalhe, isso significa mutilar definitivamente sua possibilidade de tornar-se um adulto plenamente desenvolvido, além de consagrar uma distorção e incorporá-la ao texto constitucional. É uma injustiça não pode ser objeto de deliberação constitucional para tornar-se lei. Temos que lutar para que a sociedade brasileira corrija suas mazelas e as crianças possam frequentar escolas e serem incorporadas à vida social desde a infância, para se tornarem adultos plenamente desenvolvidos após viverem as primeiras fases da vida com prazer e alegria.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, por esta razão tenho a honra de defender o destaque do Constituinte Vasco Alves. Sou professor de 1º e 2º graus há mais de quinze anos. Leciono para crianças e adolescentes. Meus alunos adolescentes que frequentam o turno da manhã conseguem

aprender melhor porque não trabalham, mas os que estudam à noite, porque trabalham, não o conseguem, pelo cansaço e preocupação de que sempre estão tomados.

Se ficar estabelecido que o menor de 14 anos poderá trabalhar, ainda que sob a eufemística condição de aprendiz, estaremos distorcendo aquilo que nem as instituições de caráter profissionalizante, como o Sesc e o Senai, aceitam, pois não admitem menores de 14 anos nos seus cursos. Deste modo, estaremos inserindo um erro no texto da Constituição, mutilando o direito de cidadania das crianças brasileiras e, mais do que isso, dizendo que – porque é um erro – o realismo econômico exige que elas sejam incorporados ao trabalho.

Ora, o roubo, o furto também são erros e fazem parte da realidade, mas não podem ser tolerados pela sociedade brasileira como forma perversa de repartição da renda a ser incorporada nesta Constituição. Da mesma forma, é preciso que cada um aqui tenha consciência plena para pensar e coragem de decidir, levando em conta a experiência de outras classes sociais. Cortar cana com menos de 14 anos é estar na condição de aprendiz? Lavar Copos em bares e restaurantes aos 9, 10 ou 12 anos é ser aprendiz de alguma coisa? Ser explorado desde a infância é, na verdade, ser aprendiz de escravo, vítima tenra do reacionarismo, e da hipocrisia dos exploradores do trabalho.

Ou os defensores do trabalho da criança não sabem que na infância está tudo em formação? A estrutura óssea, muscular, sexual, psicológica não pode enfrentar a concorrência violenta e cerceadora da liberdade derivada do trabalho. Deve haver limite moral para a busca do lucro. Os meninos e meninas deste País necessitam é de escola, bolas e bonecas e não de patrões. O trabalho é um imposição determinada de fora para dentro do indivíduo, não se constituindo num ato de vontade. Vontade existe é em quem quiser impor o trabalho as crianças a pretexto de ensiná-las alguma coisa.

Apelo aos Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes para que votem como votam, às vezes, pensando em experiências pessoais. Mas pensem também nas pessoas de outras classes sociais. Quem tiver coragem de mandar seu filho para este tipo de trabalho vote pela manutenção do texto. Quem pensar numa nova sociedade para os filhos de todos os brasileiros, na infância como uma fase da vida necessária de ser vivida plenamente, vote com o destaque do nobre Constituinte Vasco Alves. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Sandra Cavalcanti. S. Ex.<sup>a</sup> falará contra.

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a emenda que propõe a supressão desse parágrafo determina um atraso considerável na vida brasileira, desses que jogam o Brasil para alguns anos atrás. Ela propõe que o Brasil abra mão de uma das suas melhores conquistas, aquela que estabeleceu todos os institutos de aprendizagem que temos espalhados hoje pelo País.

Não se trata de fazer do menor um trabalhador. O verbo que se usa é aprender. Ele vai ser apren-

diz. Trata-se, sim, de incutir, desde o início, naquelas que precisam seguir esse caminho muito cedo o amor ao trabalho. E amor ao trabalho não é uma condição de inferioridade para ninguém. Trabalhar não é uma condição subalterna. Não o é para adultos, nem para menores. É bom que, num País como o nosso, as crianças abaixo de 14 anos saibam que há um valor muito grande à sua espera – o caminho pelo trabalho. Combater esta emenda é devolver o Brasil a uma situação onde já esteve, em que a criança vai trabalhar porque a pobreza assim o exige. Vai trabalhar sem a proteção do Estado, sem a fiscalização da sociedade, sem a ajuda daqueles que podem levá-la a aprender de fato uma profissão.

A emenda que está no texto da Comissão de Sistematização – e vem sendo mantida – é uma conquista, uma abertura, um caminho limpo para milhões de crianças, que precisam saber que é pelo trabalho que podem progredir, e não nas ruas, sozinhas, depois das aulas, sem ter ninguém para olhar por elas, aprendendo o tipo de trabalho que estará à espera delas, ou seja, serem pivetes, trombadinhas, assaltantes, intermediários de traficantes nos morros. Ao invés disso, elas poderiam estar aprendendo nas oficinas, padarias, mercearias, em qualquer lugar, uma atividade que não oprime, não magoa nem estraga ninguém.

Este País foi construído por brasileiros que começaram a trabalhar ainda crianças e que não tiveram com isso nenhum prejuízo. Quando defendi essa emenda, fiz questão de lembrar o seguinte: foi porque um dia pôde ser aprendiz de tipógrafo, aos nove anos de idade, quando aprendeu a ler, que o Brasil teve a figura de Machado de Assis; foi porque um dia, ainda criança, saía a entregar nas casas da vizinhança a roupa que sua mãe lavava que tivemos a figura de Osvaldo Cruz.

Não é aprendendo a trabalhar que a criança se perde. Ela se perderá exatamente se não encontrar, no País, alguém que, a tempo, lhe dê a idéia de que o trabalho dignifica a criatura humana. Por isso, sou a favor da emenda (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Moema São Thiago, para encaminhar a votação.

**A SRA. MOEMA SÃO THIAGO – (PDT – CE Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup>. Constituintes, é com satisfação e por dever democrático que defendo o destaque do nobre Constituinte Vasco Alves Entendo que uma Constituição não deve consagrar que uma criança de 14 anos terá direito ao trabalho e não à educação.

Ouvi com bastante atenção as palavras da nobre companheira Sandra Cavalcanti e lamento discordar, porque entendo que S. Ex.<sup>a</sup> falou sobre uma idealização. Na prática, o que estamos acostumados a ver é a exploração do menor. Não acredito que uma constituição, que tem de ser democrática e tem que visar ao bem-estar social, possa consagrar a mais mil forma de exploração humana. Se o menor tem que trabalhar para isso, deverá ser uma coisa momentânea, considerando o estágio de desenvolvimento do nosso País. Estamos preparando uma Constituição para o futuro. (Palmas.) Temos que garantir a todas as crianças o direito de estudar, de brincar, de se alimentar, enfim, de ser gente. Evidentemente, se tiver ela

que trabalhar, porque o estágio de desenvolvimento no País permite, teremos de ter leis protetoras desse tipo de trabalho. Manter o texto como está, salvo na condição de aprendiz, na prática seria consagrar as crianças à condição de aprendizes, de miseráveis, de trombadinhas. Não é isso que queremos para os nossos filhos e para todas as crianças brasileiras. Acho que essa parte final tem que ser retirada do texto. Posteriormente, na legislação ordinária, estabeleceremos como fiscalizar o trabalho do menor, especialmente o de 14 anos. Ser aprendiz de quê?

Agora mesmo, em Fortaleza, minha cidade natal, houve uma greve de mais de duzentos menores de doze anos, carregadores de supermercados, que estavam há dois meses, desde o Natal, sem receber seus proventos, que não correspondem, sequer, ao salário mínimo. Está é uma forma vil da exploração humana isso não podemos aceitar. Neste momento faço um apelo à consciência deste plenário no sentido de votar o destaque do Constituinte Vasco Alves.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Robson Marinho, para encaminhar a votação.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Seria revisão do orador.):** – Sr. Presidente. Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o texto da Comissão de Sistematização estabelece:

"É proibido o trabalho noturno ou insalubre aos menores de 18 anos, e qualquer trabalho ao menor de 14 anos, salvo na condição de aprendiz."

Isto é o que pretende retirar o destaque apresentado pelo Constituinte Vasco Alves.

Ouvi as argumentações dos Constituintes Moema São Thiago e Paulo Delgado. Seria ótimo se a realidade do nosso País permitisse que todas as crianças, até 14 anos, tivessem a oportunidade de estudar, de ter lazer e se alimentar. Mas essa não é a realidade das nossas crianças. Quando o governo cria esses mecanismos tipo Funabem está gerando uma burocracia, um cabide de empregos que não resolve o problema dos menores, deixa-os, ao contrário, sem condições de estudar ou de se alimentar, transformando-os em trombadinhas nas ruas.

Srs. Constituintes, para terminar peço a atenção de V. Ex.<sup>as</sup> para a importância dessa matéria. Vou falar de uma experiência nacionalmente reconhecida como vitoriosa, que ocorre na cidade de São José dos Campos, onde temos um programa de incentivo à criança. Naquela cidade, hoje, 2 mil crianças a partir de 7 anos de idade são obrigadas a estudar 4 horas por dia e a trabalhar 4 horas diárias em programas comunitários. As meninas aprendem a ser atendidas em gabinetes odontológicos e médicos e os meninos trabalham como **office boys**. Essas crianças ganham 1 salário mínimo por mês, pago pela Prefeitura de São José dos Campos.

Esse trabalho tem o sentido de retirar das ruas os menores carentes, a fim de que eles não se transformem em trombadinhas e de não termos de construir, depois, mais presídios e cadeias. Com isso estamos também reforçando o ganho de várias famílias.

Se aprovado esse destaque, um programa como esse não poderá continuar sendo desenvol-

vido. Como política constitucional seria muito bonito proibir o menor de ser aprendiz. Quantos menores de 14 anos estudam e são aprendizes nas escolas do Senai? E quantos fazem estágios nas indústrias e são remunerados por esses estágios?

Portanto, concluo apelando ao Plenário para rejeitar esse destaque. Temos de votar, não para mantermos o texto da Comissão de Sistematização, mas para que os menores possam continuar exercendo trabalhos na condição de aprendizes, (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o Relator da matéria, Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Seria revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, paira uma dúvida naqueles que eventualmente não estão seguros se votam contra esse destaque: como se protegerá o menor contra a exploração, sendo ele aprendiz nessas circunstâncias?

Espero que a dúvida seja espancada de imediato.

No capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso, no art. 264 se destaca:

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar..."  
– dentro de um elenco de condições  
– "... a exploração contra o menor."

Não bastasse esse artigo, o inciso I do § 3º e declara:

"I – idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no artigo 7º, § 2º"

Diz o art. 7º, § 2º, que nos devemos lembrar das crianças que andam perambulando pelas ruas, dos trombadinhas, Para levá-las ao cárcere, exatamente porque não têm como ser aprendizes. Dizer-se que o menor ficará sujeito à exploração é fazer tábula rasa do que já consta no projeto.

A eminente Constituinte Sandra Cavalcanti, ao final de sua explanação, pediu que se retificasse, porque queria referir-se ao texto da Comissão de Sistematização. Digo a S. Ex.<sup>a</sup> que não é necessário. O texto da Comissão de Sistematização é bom, mas o do "Centrão" é ainda melhor – vejamos como faço justiça – quando ainda inclui uma palavra. "É proibido o trabalho noturno perigoso" – o que não havia no texto da Comissão de Sistematização – "e insalubre."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se não dermos meios à sociedade para enfrentar a questão social, se não instituímos instrumentos de defesa do menor contra os traficantes, contra seus exploradores – e isso será pela via do aprendiz – não estaremos escrevendo um bom texto constitucional.

Por essa razão, Sr. Presidente, voto contra o destaque.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Seria revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança

do PDS vota pelo exercício da profissão ou pelo trabalho do aprendiz: Voto NÃO.

**O SR. NILSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Seria revisão do orador.):** – Presidente, quero me dirigir ao Relator, com a tolerância de V. Ex.<sup>a</sup> Tudo Sr. resulta da redação, que tem duas frases. A primeira "é proibido trabalho noturno ou insalubre a menor de 18 anos". A segunda "é proibido qualquer trabalho aos menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz". Apenas não se repetiu a expressão "é proibido".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Seria revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota NÃO.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Seria revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC, pela criança, vota NÃO.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Seria revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT orienta a sua bancada no sentido de votar SIM pelas escolas e em defesa da criança.

**O SR. PAULO MARARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Seria revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face das contradições existentes na bancada do PMDB, a questão fica em aberto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Todos conhecem o texto e sabem qual é o assunto que pende da decisão do plenário. Admite-se quando se aprova. Proíbe-se em qualquer hipótese, inclusive como aprendiz o trabalho para menores de 14 anos.

Os que desejarem manter o texto dirão NÃO. Os que desejarem aprovar o destaque dirão SIM. Dirão NÃO para a manutenção do texto aqueles que forem contrário ao destaque e abstenção.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. DOMINGOS LEONELLI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Seria revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu é "sim".

**O SR. ROBERTO D'AVILA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO D'AVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. NOEL DE CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NOEL DE CARVALHO (PDT – RJ. Sem revisão do Orador.):** – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. JUAREZ ANTUNES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – O meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 112  
NÃO – 273  
ABSTENÇÃO – 7  
TOTAL – 392

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Não.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Não.  
Aécio de Borba – Não.  
Aécio Neves – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Não.  
Airton Cordeiro – Não.  
Airton Sandoval – Não.  
Albano Franco – Não.  
Albérico Cordeiro – Não.  
Alceni Guerra – Não.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Costa – Não.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Alfredo Campos – Não.  
Aloísio Vasconcelos – Não.  
Aloysio Teixeira – Não.  
Aluizio Campos – Sim.  
Álvaro Antônio – Não.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Müller – Sim.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Não.  
Antero de Barros – Não.  
Antônio Câmara – Não.  
Antônio Carlos Konder Reis – Não.  
Antônio de Jesus – Não.  
Antônio Ferreira – Não.  
Antônio Gaspar – Sim.  
Antônio Mariz – Sim.  
Antônio Perosa – Não.

Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Martins – Não.  
Arnaldo Moraes – Não.  
Arnaldo Prieto – Não.  
Artenir Werner – Não.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Não.  
Átila Lira – Não.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Áureo Mello – Abstenção.  
Basílio Villani – Não.  
Benedicto Monteiro – Não.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Não.  
Bernardo Cabral – Não.  
Beth Azize – Sim.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Cardoso Alves – Não.  
Carlos Alberto – Não.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Benevides – Não.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Não.  
Carlos De'Carli – Não.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Não.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Neto – Não.  
Chagas Rodrigues – Abstenção.  
Cid Sabóia de Carvalho – Não.  
Cláudio Ávila – Não.  
Costa Ferreira – Não.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Não.  
Darcy Pozza – Não.  
Daso Coimbra – Não.  
Délio Braz – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Não.  
Dirceu Carneiro – Não.  
Djenal Gonçalves – Não.  
Domingos Juvenil – Não.  
Edison Lobão – Não.  
Edivaldo Motta – Não.  
Edme Tavares – Não.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Não.  
Elias Murad – Não.  
Eliel Rodrigues – Não.  
Enoc Vieira – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Não.  
Erico Pegoraro – Não.  
Ervin Bonkoski – Não.  
Etevaldo Nogueira – Não.  
Euclides Scalco – Sim.  
Expedito Machado – Não.  
Fábio Feldmann – Não.  
Fábio Raunheitti – Não.  
Farabulini Júnior – Não.  
Felipe Mendes – Não.  
Feres Nader – Não.  
Fernando Bezerra Coelho – Não.  
Fernando Cunha – Não.  
Fernando Gasparian – Não.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.

Fernando Santana – Não.  
Fernando Velasco – Não.  
Firmo de Castro – Não.  
Flavio Palmier da Veiga – Não.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floriano Paixão – Sim.  
França Teixeira – Não.  
Francisco Amaral – Não.  
Francisco Benjamim – Não.  
Francisco Carneiro – Não.  
Francisco Dornelles – Não.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rollemberg – Não.  
Francisco Rossi – Não.  
Furtado Leite – Não.  
Gabriel Guerreiro – Não.  
Geovah Amarante – Não.  
Geovani Borges – Não.  
Geraldo Alckmin Filho – Não.  
Geraldo Bulhões – Não.  
Geraldo Campos – Sim.  
Geraldo Melo – Sim.  
Gerson Camata – Não.  
Gerson Peres – Não.  
Gidel Dantas – Não.  
Gilson Machado – Não.  
Gonzaga Patriota – Não.  
Gumercindo Milhomem – Sim.  
Harlan Gadelha – Sim.  
Haroldo Lima – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Manhães – Sim.  
Hélio Rosas – Não.  
Henrique Córdova – Não.  
Henrique Eduardo Alves – Não.  
Heráclito Fortes – Não.  
Hermes Zaneti – Sim.  
Hilário Braun – Não.  
Humberto Lucena – Não.  
Humberto Souto – Não.  
Iberê Ferreira – Não.  
Ibsen Pinheiro – Não.  
Inocêncio Oliveira – Não.  
Irajá Rodrigues – Sim.  
Iram Saraiva – Sim.  
Irma Passoni – Sim.  
Ismael Wanderley – Não.  
Itamar Franco – Sim.  
Ivo Cersósimo – Não.  
Ivo Lech – Sim.  
Ivo Mainardi – Sim.  
Jacy Scanagatta – Não.  
Jairo Azi – Não.  
Jalles Fontoura – Não.  
Jamil Haddad – Sim.  
Jarbas Passarinho – Não.  
Jayme Paliarin – Não.  
Jayme Santana – Não.  
Jesualdo Cavalcanti – Não.  
Jesus Tajra – Não.  
Joaci Góes – Não.  
João Agripino – Não.  
João Calmon – Não.  
João Carlos Bacelar – Não.  
João de Deus Antunes – Não.  
João Lobo – Não.  
João Machado Rollemberg – Não.  
João Menezes – Não.  
João Natal – Não.  
João Paulo – Sim.

Joaquim Francisco – Não.  
Jofran Frejat – Não.  
Jonas Pinheiro – Não.  
Jonival Lucas – Não.  
Jorge Hage – Sim.  
Jorge Leite – Não.  
Jorge Medauar – Não.  
Jorge Uequet – Sim.  
José Agripino – Não.  
José Camargo – Não.  
José Carlos Coutinho – Não.  
José Carlos Grecco – Não.  
José Carlos Martinez – Não.  
José Carlos Sabóia – Sim.  
José Carlos Vasconcelos – Não.  
José da Conceição – Não.  
José Elias – Não.  
José Fernandes – Não.  
José Fogaça – Não.  
José Freire – Não.  
José Genoíno – Sim.  
José Guedes – Não.  
José Jorge – Não.  
José Lourenço – Não.  
José Luiz de Sá – Não.  
José Luiz Maia – Não.  
José Maranhão – Não.  
José Maria Eymael – Não.  
José Maurício – Sim.  
José Melo – Não.  
José Moura – Não.  
José Paulo Bisol – Sim.  
José Queiroz – Não.  
José Richa – Não.  
José Santana de Vasconcelos – Não.  
José Serra – Não.  
José Tavares – Não.  
José Tinoco – Não.  
José Ulisses de Oliveira – Sim.  
Jovanni Masini – Não.  
Júlio Campos – Não.  
Júlio Costamilan – Sim.  
Jutahy Magalhães – Não.  
Koyu Iha – Não.  
Lael Varella – Não.  
Leite Chaves – Não.  
Lélio Souza – Sim.  
Leopoldo Bessone – Sim.  
Leur Lomanto – Não.  
Lezio Sathler – Não.  
Lídice da Mata – Sim.  
Lourenberg Nunes Rocha – Não.  
Lourival Baptista – Não.  
Lúcio Alcântara – Não.  
Luís Eduardo – Não.  
Luís Roberto Ponte – Não.  
Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
Luiz Freire – Não.  
Luiz Gushiken – Sim.  
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
Luiz Leal – Não.  
Luiz Marques – Não.  
Luiz Salomão – Sim.  
Luiz Soyer – Não.  
Lysâneas Maciel – Sim.  
Maguito Vilela – Sim.  
Manoel Castro – Não.  
Manoel Moreira – Sim.  
Mansueto de Lavor – Sim.  
Manuel Viana – Não.  
Marcelo Cordeiro – Não.  
Márcia Kubitschek – Não.  
Márcio Lacerda – Não.  
Marco Maciel – Não.  
Marcondes Gadelha – Não.  
Maria Lúcia – Não.  
Mário Covas – Não.  
Mário de Oliveira – Não.  
Mário Lima – Não.  
Marluce Pinto – Não.  
Matheus Lensen – Não.  
Mattos Leão – Não.  
Maurício Corrêa – Sim.  
Maurício Fruet – Não.  
Maurício Pádua – Não.  
Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
Mauro Borges – Não.  
Mauro Campos – Sim.  
Mauro Miranda – Não.  
Mauro Sampaio – Não.  
Max Rosenmann – Não.  
Meira Filho – Não.  
Mello Reis – Não.  
Mendes Botelho – Não.  
Mendes Canale – Não.  
Mendes Ribeiro – Não.  
Milton Barbosa – Não.  
Miraldo Gomes – Não.  
Miro Teixeira – Sim.  
Moema São Thiago – Sim.  
Mozarildo Cavalcanti – Não.  
Mussa Demes – Não.  
Myrian Portella – Sim.  
Nabor Júnior – Não.  
Naphtali Alves de Souza – Não.  
Nelson Aguiar – Sim.  
Nelson Carneiro – Não.  
Nelson Jobim – Sim.  
Nelson Sabrá – Não.  
Nelson Seixas – Sim.  
Nelson Wedekin – Sim.  
Nelton Friedrich – Sim.  
Nilson Gibson – Não.  
Nion Abernaz – Não.  
Nyder Barbosa – Não.  
Octávio Elísio – Sim.  
Olavo Paes – Não.  
Olívio Dutra – Sim.  
Orlando Bezerra – Não.  
Oscar Corrêa – Não.  
Osmundo Rebouças – Não.  
Oswaldo Bender – Não.  
Oswaldo Coelho – Não.  
Oswaldo Macedo – Abstenção.  
Oswaldo Sobrinho – Não.  
Oswaldo Lima Filho – Sim.  
Oswaldo Trevisan – Não.  
Ottomar Pinto – Não.  
Paes de Andrade – Sim.  
Paes Landim – Não.  
Paulo Delgado – Sim.  
Paulo Macarini – Não.  
Paulo Marques – Não.  
Paulo Paim – Sim.  
Paulo Ramos – Sim.  
Paulo Silva – Sim.  
Pedro Canedo – Não.  
Percival Muniz – Não.  
Pimenta da Veiga – Sim.  
Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
Pompeu de Sousa – Sim.  
Raimundo Bezerra – Não.  
Raimundo Lira – Não.  
Raquel Capiberibe – Sim.  
Raul Ferraz – Abstenção.  
Renan Calheiros – Sim.  
Renato Bernardi – Não.  
Renato Johnsson – Não.  
Renato Vianna – Não.  
Ricardo Fiuza – Não.  
Rita Camata – Abstenção.  
Roberto Augusto – Não.  
Roberto Balestra – Não.  
Roberto Brant – Não.  
Roberto Campos – Não.  
Roberto Freire – Sim.  
Roberto Rollemberg – Não.  
Roberto Vital – Não.  
Robson Marinho – Não.  
Rodrigues Palma – Não.  
Ronaldo Aragão – Não.  
Ronaldo Carvalho – Não.  
Ronan Tito – Sim.  
Ronaro Corrêa – Não.  
Rose de Freitas – Sim.  
Rospide Netto – Não.  
Rubem Medina – Não.  
Ruben Figueiró – Não.  
Ruberval Pilotto – Não.  
Ruy Bacelar – Não.  
Ruy Nadel – Sim.  
Salatiel Carvalho – Não.  
Samir Achôa – Não.  
Sandra Cavalcanti – Não.  
Sérgio Brito – Não.  
Sérgio Spada – Não.  
Sigmaringa Seixas – Sim.  
Silvio Abreu – Sim.  
Siqueira Campos – Não.  
Sólton Borges dos Reis – Não.  
Sotero Cunha – Abstenção.  
Stélio Dias – Não.  
Tadeu França – Sim.  
Telmo Kirst – Não.  
Teotônio Vilela Filho – Sim.  
Theodoro Mendes – Não.  
Tito Costa – Não.  
Ubiratan Aguiar – Não.  
Uldurico Pinto – Sim.  
Valmir Campelo – Não.  
Valter Pereira – Não.  
Vasco Alves – Sim.  
Vicente Bogo – Sim.  
Victor Faccioni – Não.  
Victor Fontana – Não.  
Victor Trovão – Não.  
Wilson Souza – Sim.  
Vinicius Cansanção – Não.  
Virgildásio de Senna – Não.  
Virgílio Galassi – Não.  
Virgílio Guimarães – Sim.  
Virgílio Távora – Não.  
Vitor Buaiz – Sim.  
Vivaldo Barbosa – Sim.  
Vladimir Palmeira – Sim.  
Wagner Lago – Não.  
Waldeck Ornélas – Não.  
Waldyr Pugliesi – Sim.  
Walmor de Luca – Sim.  
Wilson Campos – Não.  
Ziza Valadares – Sim.



**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia

Compareceram mais os Srs. Áureo Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Carlos De'Carli – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Rose de Freitas – PMDB.

#### V – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

Afonso Arinos – PFL; Antônio Salim Curiati – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Dionísio Hage – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; José Igreja – PTB; Mário Bouchardet – PMDB; Milton Lima – PMDB; Raul Belém – PMDB; Vieira da Silva – PDS;

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para amanhã dia 26, sexta-feira, às 8 horas, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

##### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Título II, Capítulo II.

*Encerra-se à Sessão às 20 horas e 18 minutos.*

##### **Ata da 6ª Reunião da Mesa, realizada em 12-11-87**

Aos doze dias do mês de novembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, às 18:00 horas, no Gabinete do Senhor Presidente, reúne-se a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, sob a Presidência do Senhor Constituinte Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente. Presentes os Senhores Constituintes Jorge Arbage e Arnaldo Faria de Sá, respectivamente, 2º e 3º. Secretário. Ausentes, por razões justificadas, os Senhores Constituintes Ulysses Guimarães, Marcelo Cordeiro e Mário Maia, respectivamente, Presidente, 1º e 2º-Secretários. Havendo número legal o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. I – Pauta do Senhor 1º-Vice-Presidente – O Senhor 1º-Vice-Presidente passa a relatar o Projeto de Resolução nº 16-A/87 (ANC) tendo anexados os Projetos de Resolução nºs 19 e 20, de 1987, concluindo pela apresentação de um Substitutivo. A mesa aprova o parecer do Reator. A seguir, a Mesa aprova os pareceres de Sua Excelência nos seguintes requerimentos de informações: 1) Constituinte Victor Faccioni – sobre o acidente ocorrido em Goiânia e demais aparelhos radioativos existentes no País – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 2) Constituinte Brandão Monteiro – sobre a instalação pela Rede Globo de antenas especiais para transmissão de TV a cabo – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da

República; 3) Constituinte Brandão Monteiro – sobre contratos celebrados entre a Embratel e a empresa Victori Comunicação Ltda, – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 4) Constituinte Eduardo Jorge – sobre o programa de distribuição de leite à população de baixa renda – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 5) Constituinte Eduardo Jorge – sobre os recursos do FAS – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 6) Constituinte Auro Mello – sobre a ação do Conselho Administrativa da Defesa Econômica relativamente à atuação da Conbrascan – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 7) Constituinte Paulo Delgado – sobre a liberação de recursos para a Hidrossistema de Engenharia de Recursos Hídricos – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 8) Constituinte Gerson Peres – sobre os recursos despendidos no Programa Nuclear Paralelo – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 9) Constituinte Amaral Netto – sobre trabalho do Serviço Nacional de Informação – SNI, relacionado com a atuação dos Ministros – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 10) Constituinte Roberto Jefferson – sobre concursos realizados pela **ilegível** encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 11) Constituinte Antônio Salim Curiati – sobre o patrocínio da 1ª Jornada do Comitê da Nações Unidas no Brasil Contra a Discriminação à Mulher – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 12) Constituinte Virgílio Guimarães – sobre a não-realização da reunião do Conselho dos Direitos da Pessoa Humana, em Conceição de Araguaia – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 13) Constituinte Eduardo Jorge – sobre seguro social, prestação de assistência à saúde, posicionamento do Ministério da Previdência e Assistência Social sobre achatamento salarial, aposentadoria por tempo de serviço – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 14) Constituinte Paulo Delgado – sobre o "Plano de Desmobilização de Imóveis", do Ministério da Previdência e Assistência Social e aquisição de apartamentos funcionais – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 15) Constituinte Haroldo Lima – sobre notícia veiculada pelo **Jornal do Brasil** de 12.7.87, quanto a participação de oficial do Exército em passeata da União Democrática Ruralista – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 16) Constituinte Adylson Motta – sobre o não-hasteamento da bandeira nacional defronte da Embaixada em Otawa, Canadá – pelo encaminhamento ao Gabinete da Presidência da República; 17) Constituinte Amaury Müller – sobre a atuação de madeireiras clandestinas e da Funai na Amazônia Legal – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 18) Constituinte Gerson Peres – sobre contrato entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF e a Comercial Madeiras Exportação S/A – Cemex, para exploração de madeiras na Floresta Nacional do Tapajós – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República

19) Constituinte Antônio Salim Curiati – sobre a tramitação de pedidos de registro de produtos tóxicos destinados ao uso doméstico – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 20) Constituinte Cunha Bueno sobre prejuízos no setor agrícola e a possibilidade de aplicar ao MCR - 37 o tratamento do MCR-18 – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 21) Constituinte Vicente Bogo sobre anteprojeto de regulamentação da mão-de-obra indígena – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 22) Constituinte Paulo Ramos – sobre conversões feitas nos últimos cinco anos, com especificação da fonte credora, valor em dólar e cruzado, data e empresa e setor atingidos – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 23) Constituinte Osvaldo Macedo – sobre contrato de risco para exploração de petróleo entre a Petrobrás e empresas privadas nacionais e multinacionais – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 24) Constituinte Adylson Motta – sobre aquisições de imóveis com recursos do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – Fundaf e de um prédio para instalação de uma diretoria regional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em Belém, Pará – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 25) Constituinte Floriceno Paixão – sobre a receita e os critérios de arrecadação, aplicação e distribuição e recursos do Finsocial – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 26) Constituinte Olívio Dutra – sobre aplicação de recursos na produção de aeronave militar AMX pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 27) Constituinte Odacir Soares – sobre a situação jurídica, fiscal, contábil, ingresso de estrangeiros para o trabalho e a fiscalização das entidades religiosas missionárias, mais especificamente do Conselho indigenista Missionário – CIM – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 28) Constituinte Eduardo Jorge – sobre convênio entre os Ministérios da Previdência e Assistência Social e da Saúde e Governos estaduais, para a "estadualização das ações de saúde" – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 29) Constituinte Adylson Motta – sobre despesas com publicações em defesa do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social no caso da compra de imóveis funcionais – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 30) Constituinte Siqueira Campos – sobre notícia veiculada em **O Estado de S. Paulo**, de 2-8-87, sobre campanha organizada para influir nas decisões da Assembléia Nacional Constituinte, no tocante ao problema indígena – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 31) Constituinte Adylson Motta – sobre aquisição de apartamentos funcionais para servidores do IAPAS, INAMPS e INPS – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 32) Constituinte Adylson Motta – sobre alienação de mansões da Península Sul, em Brasília, e contratação de prestação de serviços para residências oficiais – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 33) Constituinte Stélio Dias – sobre concessão

de franquia postal para expedição de telegramas de eleitor ou eleitores contendo propostas à Assembléia Nacional Constituinte – parecer pela rejeição; 34) Constituinte Adylson Motta – sobre ação judicial que Furnas S.A. Centrais Elétricas promovem contra a Westinghouse Company, nos Estados Unidos, envolvendo equipamento fornecido para a Usina Nuclear de Angra dos Reis – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 35) Constituinte Eraldo Trindade – sobre participação de capital estrangeiro e nacional nas empresas que atuam no Brasil na área de mineração – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 36) Constituinte Samir Achôa – sobre o empréstimo compulsório sobre gasolina e álcool, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 27-7-86 – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 37) Constituinte Eduardo Jorge – sobre atendimento e credenciamento pelo Ministério da Previdência e Assistência Social de médicos para o Hospital São Bento, ex-Hospital Geral da Lapa, São Paulo – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 38) Constituinte Eduardo Jorge – sobre instalação e operação de reatores nucleares no Centro Experimental de Acamar, em Iperó, São Paulo, para utilização do urânio (U-235) – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 39) Constituinte Adylson Motta – sobre a aplicação do vale-transporte aos ilegível direta e indireta – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 40) Constituinte Eduardo Jorge – sobre contratação de serviços para a irrigação de áreas em terrenos cristalinos no Estado da Bahia – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 41) Constituinte Amaral Netto – sobre desapropriação de área de 865 há em Belmonte, Bahia – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 42) Constituinte Adylson Motta – sobre a veracidade da denúncia formulada pela Abifer a respeito da importação de vagões, locomotivas e carros de passageiros para a Cia. Vale do Rio Doce e Rede Ferroviária Federal – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 43) Constituinte Adylson Motta – solicita esclarecimentos relativos à redistribuição de servidores dos Quadros e Tabelas Permanentes para diversas instituições de ensino – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 44) Constituinte Paulo Ramos – sobre a participação do Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento em Seminário realizado no Rio de Janeiro, aos 18-9-87 – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 45) Constituinte Amaral Netto – sobre a aplicação da Lei número 4.137/62 em relação ao grupo canadense Combrascan – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 46) Constituinte José Tavares – sobre a construção da Ferrovia do Aço, Rodovia Rio-Santos e Usinas Três Irmãos e de Angra I – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 47) Constituinte Antero de Barros – sobre viagens realizadas pelos Senhores Ministros de Estado – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 48) Constituinte Ubiratan Aguiar – sobre projeto de utilização e a prestação de serviços nas jazidas de urânio

em Itaitia, Estado do Ceará – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República. A mesa ainda aprova o parecer do Senhor Primeiro-Vice-Presidente ao Requerimento do Senhor Constituinte Afif Domingos sobre recursos alocados pelo orçamento da União ao projeto de desenvolvimento da tecnologia ao enriquecimento de urânio – pelo encaminhamento à Comissão de Fiscalização e Controle. Nada mais havendo a tratar, às 19:20 horas, o senhor Presidente suspende a sessão por 15 minutos a fim de ser lavrada a presente Ata. Reaberta a reunião é a ata lida e aprovada. Eu, Paulo Afonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, lavrei a presente ata que após subscrita pelo Senhor Presidente, vai à publicação. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

PARECER A QUE SE REFERE  
A ATA:

PARECER DA MESA DA  
ASSEMBLÉIA NACIONAL  
CONSTITUINTE SOBRE  
PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO  
REGIMENTO INTERNO

## I e II – Relatório e Voto do Relator

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte cumpre o disposto no art. 81, § 2º do Regimento Interno, exarando parecer sobre Projetos de Resolução, apresentados nos termos regimentais, com a finalidade de modificar a Lei Interna da Assembléia.

A Mesa elaborou substitutivo à matéria, inspirada no propósito de se valer de oportunas sugestões resultantes de contribuições recebidas através de contactos e vários entendimentos com Lideranças e Parlamentares.

O Regimento é a instituição da disciplina dos trabalhos legislativos, que assegura a livre manifestação das iniciativas e o direito de decidir democraticamente pelo voto.

Quanto à Constituinte, na presente etapa, impõe-se a celeridade, sem prejuízo da qualidade da elaboração. A celeridade é reclamada pela Nação, que necessita de definições na área política, econômica e social, em função de sua segurança, tranqüilidade e desenvolvimento.

A matéria constitucional já teve longa tramitação, transitando com milhares de emendas e substitutivos pelas 24 Subcomissões, pelas 8 Comissões Temáticas, pela Comissão de Sistematização, com sucessivos aprimoramentos no Projeto, no Substitutivo nº 1, no Substitutivo nº 2 e, finalmente, no Substitutivo votado pela Comissão de Sistematização, em vias de últimação. A maturação das emendas, dos destaques, dos debates e votações possibilita recomendável presteza na votação em plenário.

A Mesa, certamente, terá testemunho do Plenário, de que o Substitutivo ora apresentado consubstancia abertura liberalizante com relação ao Regimento Interno, como, por exemplo, no que tange à apresentação de emendas, substitutivos e concessão de prazos. Foi por ela buscado o equilíbrio por dever e para a racionalidade na tramitação da difícil matéria.

A Mesa confia em que o Plenário confirme as propostas do Substitutivo, mencionando as principais:

1) Cada Constituinte poderá apresentar três emendas e seis destaques. Julga a Mesa ser intér-

prete, no particular, de lideranças e amplos setores do Plenário por essa providência inovadora.

2) Permite-se o substitutivo a capítulo, secção e subsecção do substitutivo da Comissão de Sistematização, com 187 (cento e oitenta e sete) assinaturas. O substitutivo, como um todo, dispensará a apresentação de emendas para o mesmo fim, com economia do tempo destinado à votação, o que não é possível no atual Regimento.

3) As emendas e substitutivos receberão parecer do Relator em prazo compatível.

4) Admissibilidade da preferência acolhida pelo Plenário; e a consequente aprovação do destaque, ensejando, nesse caso, a prejudicialidade das proposições conexas.

As razões aduzidas justificam a apresentação do seguinte substitutivo aos Projetos de Resolução nºs 16/87, 19/87, e 20/87:

### Substitutivo apresentado pelo Relator

Art. 1º É facultado a cada Constituinte, após publicado o substitutivo da Comissão de Sistematização, que prejudicará todas as proposições oferecidas em fases anteriores, apresentar 3 (três) emendas e 6 (seis) destaques.

§ 1º O destaque deve incidir sobre cada emenda de substitutivo, total ou parcialmente.

§ 2º A emenda que substitua integralmente qualquer capítulo ou subsecção do substitutivo, somente será aceita se subscrita por 187 (cento e oitenta e sete) Constituintes.

§ 3º Às Disposições Transitórias poderá ser oferecida emenda substitutiva.

Art. 2º Publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e distribuído em avulso, o substitutivo da Comissão de Sistematização, abrir-se-á prazo de 72 (setenta e duas) horas para recebimento de emendas ou substitutivo na forma do artigo anterior.

§ 1º O Relator da Comissão de Sistematização terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para emitir parecer conclusivo pela aprovação ou rejeição da matéria

§ 2º Nas 72 (setenta e duas) horas que se seguirem à publicação do parecer, poderão ser apresentados requerimentos de destaque, desde que subscritos por 6 (seis) Constituintes.

Art. 3º Votar-se-á em primeiro lugar o Título seguido do grupo de emendas, conforme tenham parecer favorável ou contrário, ressalvados os destaques

§ 1º Aprovado o Título, nos termos do **caput** do art. 27 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, será submetido à votação do Plenário requerimento de destaque sobre matéria constante do mesmo título.

§ 2º O requerimento de preferência deverá ser subscrito por 56 (cinquenta e seis) Constituintes e apresentado até às 18 (dezoito) horas do dia que anteceder à votação do respectivo Título.

§ 3º Terá prioridade para votação o requerimento de preferência que contiver maior número de subscritores.

§ 4º As emendas, os destaques e os substitutivos aprovados ou rejeitados prejudicarão as proposições conexas.

§ 5º Ausente o autor do requerimento, o destaque não será submetido à deliberação do Plenário.

§ 6º No encaminhamento de matéria destacada, poderão usar da palavra, por 5 (cinco) minutos, 3 (três) Constituintes: um a favor, tendo preferência o autor do destaque, um contra e o relator.

§ 7º A votação será realizada na ordem crescente dos Títulos e de seus respectivos artigos, não se admitindo requerimentos de preferência de um título, Capítulo, Seção ou Subseção sobre outro.

§ 8º No início da votação de cada Título poderão falar os líderes ou os Constituintes por eles indicados, sendo facultado:

a) ao partido com mais de 200 membros, 10;

b) ao partido com mais de 100 e menos de 200 membros, 5;

c) ao partido com até 100 membros, 3;

Art. 4º Concluída a votação do projeto, das emendas e dos destaques, a matéria voltará à Comissão de Sistematização, a fim de ser elaborada a redação do vencido para o segundo turno, no prazo de até 10 (dez) dias.

Art. 5º recebido o parecer da Comissão, este será publicado no Diário, da **Assembléia Nacional Constituinte** e em avulsos, sendo a matéria incluída em Ordem do Dia, até 5 (cinco) dias, para discussão em segundo turno, vedada a apresentação de novas emendas, salvo as supressivas e as destinadas a sanar omissões, erros ou contradições, ou de redação para correção de linguagem.

§ 1º Cada orador poderá falar por 10 (dez) minutos, uma única vez, e os Líderes, por 20 (vinte) minutos.

§ 2º Encerrada a discussão, com emendas, a matéria voltará à Comissão de Sistematização que sobre ela emitirá parecer no prazo de até 5(cinco) dias.

§ 3º Recebido o parecer da Comissão, publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e em avulsos, será o projeto incluído em Ordem do Dia para votação em segundo turno.

§ 4º Concluída a votação com emendas, retornará a matéria à Comissão de Sistematização que, no prazo de 3 (três) dias, oferecerá a redação final.

§ 5º Apresentada à Mesa a redação final, far-se-á sua publicação no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e em avulsos, sendo incluída em Ordem do Dia para votação em turno único no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. No encaminhamento da votação, poderá usar da palavra uma única vez, por 5 (cinco) minutos, um representante de cada Partido.

§ 6º Será dispensada a redação final se o texto do projeto for aprovado, em segundo turno, sem destaques ou emendas.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1987. – **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADOS  
ANO: 1987/88

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
001/87	AMARAL NETTO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, a respeito da situação que envolve a fixação de salário mínimo, diante dos crescentes aumentos de preços.	Of. ANC 004/87 - SGM, de 13/04/87
003/87	NILSON GIBSON	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a aplicação do Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL).	Of. ANC 011/87 - SGM, de 13/04/87
006/87	DAVI ALVES SILVA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as áreas públicas da União e do Estado, ou particulares, a serem desapropriadas pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário em municípios que especifica.	Of. ANC 005/87 - SGM, de 13/04/87
010/87	ADHEMAR DE BARROS FILHO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a nomeação dos candidatos aprovados no concurso para preenchimento de vagas na carreira de Fiscal do Trabalho, realizado em junho de 1984.	Of. ANC - 013/87-SGM, de 13/04/87
015/87	JORGE ARBAGE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as medidas tomadas com relação à poluição dos rios brasileiros feitas por garimpeiros que utilizam o mercúrio em lavras de ouro e outros metais preciosos.	Of. ANC 0001/8-SGM, de 13/04/87
019/87	JORGE ARBAGE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre reservas brasileiras em ouro depositadas no Banco Central.	Of. ANC 35/87-SGM, de 06/05/87

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
021/87	CARLOS ALBERTO CAÓ	Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre reservas cambiais e renegociação da dívida externa.	Of ANC-48/87-SGM, de 06/05/87
029/87	RUY NEDEL	Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre despesas do Ministério da Previdência e Assistência Social e do INAMPS, sediado no Rio de Janeiro.	Of. ANC 19/87-SGM, de 05/05/87
032/87	ANTÔNIO CURIATI	SALIM Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre passagens aéreas fornecidas pela "VEJA TURISMO"	Of. ANC 18/87-SGM, de 07/05/87
034/87	RUY NEDEL	Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre despesas do corpo administrativo do Ministério da Previdência e Assistência Social de Brasília e do INAMPS do Rio de Janeiro.	Of. ANC 24/87-SGM, de 07/05/87
039/87	ADEMIR ANDRADE	Solicita informações do Poder Executivo através Gabinete Civil da Presidência da República sobre contingente das Polícias Militares, estaduais, dos territórios e DF.	Of. ANC 20/87-SGM, de 07/5/87



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 192

SÁBADO, 27 DE FEVEREIRO DE 1988

BRASÍLIA – DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 211ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1988.

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do Expediente

##### IV – Pequeno Experiente

PAULO PAIM – Apelo no sentido da recusa, pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, de proposta do “Centrão” que discrimina os trabalhadores do campo, e da manutenção do texto da Comissão de Sistematização no que tange aos interesses da classe.

MOZARILDO CAVALCANTI – Manifestação de Deputados da Itália contra a presença de garimpeiros na área dos índios Yanomani, Estado de Rondônia.

ANTONIO DE JESUS – Gravidade da crise nacional e esperança no futuro do País.

NILSON GIBSON – Gratidão do povo pernambucano ao Presidente José Sarney pela provável conclusão das obras da usina de Itaparica no próximo mês de abril.

SÉRGIO SPADA – Ameaça de bloqueio da Ponte da Amizade, entre Brasil e Paraguai, como protesto dos profissionais do setor de transporte de cargas contra roubos de veículos, saques e assassinatos de motoristas.

ADYLSO MOTA – Preocupação do orador com caráter detalhista do texto constitucional em elaboração.

JOSE GENOÍNO – Crítica a declarações do Presidente José Sarney no programa “Conversa ao Pé do Rádio”. Articulação, pela Presidência da República, de situação de impasse constitucional.

OLÍVIO DUTRA – Descompasso entre o Presidente da República e a Assembléia Nacional Constituinte. Posicionamento do PT ante

minoria interessada em tumultuar o processo de elaboração constitucional.

SIQUEIRA CAMPOS – Realização de convenções municipais do PDC nos próximos meses de março e abril.

AMAURY MÜLLER – Acusações do Presidente José Sarney à Assembléia Nacional Constituinte no programa “Conversa ao Pé do Rádio”. Aprovação de emendas que atendem aos interesses dos trabalhadores. Duração do mandato do Presidente da República.

ADROALDO STRECK – Pedido de impeachment do Presidente José Sarney formulado pelo orador à Mesa da Câmara dos Deputados. Protesto contra recurso ao Supremo Tribunal Federal relativo à garantia de 6 anos de governo para o Presidente da República.

PAULO RAMOS – Noticiário do **Correio Braziliense** sobre participação de Constituintes em esforço golpista contra a Assembléia Nacional Constituinte.

LUIZ GUSHIKEN – Protesto contra o Governador Orestes Quércia, do Estado de São Paulo, pela utilização de aparato policial militar contra servidores públicos grevistas. Conveniência de modificação da estrutura sindical brasileira.

COSTA FERREIRA – Necessidade de modernização do sistema de transportes urbanos de São Luís, Estado do Maranhão.

OSVALDO TREVISAN – Emenda de iniciativa do orador que visa à unificação do Poder Judiciário. Atuação do Governador Álvaro Dias, do Estado do Paraná, no que concerne à educação.

EDÉSIO FRIAS – Omissão da Prefeitura de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, no atendimento às vítimas das enchentes.

AÉCIO DE BORBA – Dificuldades enfrentadas pelos microempresários e pequenos

agropecuaristas, em particular do Nordeste no pagamento de empréstimos bancária contraídos para custeio de suas atividades.

MÁRIO MAIA – Visita de comissão de Parlamentares ao Estado do Acre, visando a avaliar a situação das populações flageladas.

HERMES ZANETI – Sanção, pelo Governador Pedro Simon, do Estado do Rio Grande do Sul, de projeto de lei que assegura reajuste nos vencimentos dos professores públicos estaduais.

JOSÉ TAVARES – Perspectiva de bloqueio da fronteira Brasil-Paraguai por caminhoneiros autônomos e das empresas de transportes e cargas no Estado do Paraná, em protesto contra ausência de medidas de repressão a roubos de veículos e assassinatos de motoristas.

MAURÍCIO FERREIRA LIMA – Protesto contra intenção do Presidente José Sarney de apelar para o Supremo Tribunal Federal no sentido de assegurar mandato de 6 anos. Simulação de eleições no Paraguai e permanência do Presidente Alfredo Stroessner no poder.

HERALDO LIMA – Descompasso entre o Poder Executivo e a Assembléia Nacional Constituinte consubstanciado em particular por declarações do Presidente José Sarney no programa “Conversa ao Pé do Rádio”.

ALDO ARANTES – Causas da situação de confronto entre o Poder Executivo e a Assembléia Nacional Constituinte.

DENISAR ARNEIRO – Catástrofe ecológica no Estado do Rio de Janeiro.

FRANCISCO AMARAL – Congratulações ao povo de Campinas, Estado de São Paulo, pela vitória na luta por novo horário bancário.

LÉZIO SATHLER – Necessidade de estímulos creditícios à cultura da pimenta-do-reino no Estado do Espírito Santo.

ÁTILA LIRA – Telegrama dirigido pelo orador ao Governador Alberto Silva, do Estado do Piauí, em favor de professoras do Município de Avelino Lopes que tiveram seus vencimentos sustados pela Secretaria de Educação do Estado.

HARLAN GADELHA – A Reforma Agrária no texto constitucional.

GONZAGA PATRIOTA – Inserção nos Anais de requerimento de voto de desagravo ante decisão da Câmara Municipal de Salgueiro, Estado de Pernambuco, no sentido da concessão de voto de repúdio ao Diretor da VII Diretoria de Saúde do Estado, José Barbosa Franklin.

CARLOS CARDINAL – Crítica às posições adotadas pelo PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

JUTAHY MAGALHÃES – Posicionamento do orador no que concerne aos dispositivos constitucionais referentes à anistia.

PAULO MACARINI – Visita a Brasília do Prefeito Armando Costa e de representantes das atividades econômicas do Município de Curitiba, Estado de Santa Catarina, para fins de reivindicações ligadas à produção nacional de alho. Ofício do Governador do Estado, Pedro Ivo Campos, ao Presidente José Sarney, encaminhado por S. Ex.<sup>a</sup> ao Ministro da Agricultura, a propósito.

WALDYR PUGLIESI – Agravamento da situação militar entre Pretória e Angola, na África do Sul.

JORGE UEQUED – Transcrição nos Anais de documentos da Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul – Fetapers, e do Sr. Franz Brack, de Blumenau, Santa Catarina, a respeito da inclusão no texto constitucional de medidas relativas à previdência e à seguridade social.

MENDES RIBEIRO – O surgimento e a derrota do “Centrao”: instantes maiores da Assembléia Nacional Constituinte.

RUBEN FIGUEIRÓ – Causas do processo de descrédito da Assembléia Nacional Constituinte.

JOSE CAMARGO – Artigo do Constituinte Josaphat Marinho divulgado pela imprensa brasileira sob o título “Revisões aconselháveis na Constituinte”.

SOTERO CUNHA – Estabilidade no emprego, indenização compensatória, locação de mão-de-obra – avanços que a Assembléia Nacional Constituinte não conseguiu assegurar para o trabalhador brasileiro.

FÁBIO RAUNHEITTI – Apoio à decisão do Ministério da Educação no sentido de não-interferência na fixação das anuidades escolares.

PAULO ZARZUR – Defasagem nos salários dos aposentados pela Previdência Social. Correspondência de inativo de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, sobre valores devidos pelo INPS de maio de 1979 a dezembro de 1987.

LÉLIO SOUZA – Protesto contra demissões de ferroviários e metroviários grevistas,

apesar de acordo como Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto.

ASSIS CANUTO – Documento da banca federal do Estado de Rondônia ao Governador Jerônimo Santana em prol de maior apoio aos garimpeiros de Ariquemes.

DJENAL GONÇALVES – Pronunciamento do Senador Francisco Rollemberg por ocasião da cerimônia de lançamento do “Perfil Parlamentar de Fausto Cardoso”.

VIRGÍLIO GALASSI – Protesto contra decisões da Assembléia Nacional Constituinte a propósito do item XXVI do art. 7º do Projeto de Constituição, no que concerne à desigualdade de critérios reguladores, do direito de ingresso na Justiça do Trabalho de trabalhadores urbanos e rurais.

DIVALDO SURUAGY – Direitos, garantias e privilégios no texto aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte.

JUAREZ ANTUNES – Perseguição no trabalho aos operários da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

BENEDITA DA SILVA – Insuficiência de proteção à classe trabalhadora contra a demissão imotivada, no novo texto constitucional.

SÓLON BORGES DOS REIS – Reforma Tributária.

## V – Comunicações das Lideranças

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes para que compareçam a plenário, a fim de assegurar **quorum**.

JOSÉ ELIAS MURAD – Melhoria de condições de trabalho de operários das obras do Anexo IV da Câmara dos Deputados. Publicação de foto, no **Jornal de Brasília**, não condizente com o texto da reportagem.

FERNANDO BEZERRA COELHO – Efeitos da seca na Região Nordeste.

OSVALDO LIMA FILHO – Ocupação ilegítima do Engenho Patrimônio, Condado, Estado de Pernambuco.

GONZAGA PATRIOTA – Malefícios da correção monetária. Teor educativo de programa do Partido Comunista Brasileiro em rede nacional de televisão.

HAROLDO LIMA – Confronto institucional provocado pelo Presidente da República entre o Executivo e a Assembléia Nacional Constituinte.

BRANDÃO MONTEIRO – Ameaça à soberania da Assembléia Nacional Constituinte em pronunciamentos do Presidente da República no programa radiofônico “Conversa ao Pé do Rádio”. Conveniência de análise, pelos presidentes de partidos políticos representados na Assembléia Nacional Constituinte, da conjuntura brasileira.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Análise de pronunciamentos do Presidente da República em programa matinal de rádio.

CARDOSO ALVES – (Questão de ordem) – Reaquecimento pelo Judiciário, de falta de poder originário à Assembléia Nacional Constituinte.

CID SABÓIA DE CARVALHO – (Questão de ordem) – (Retirado pelo orador para revisão) – Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Advertência aos Constituintes sobre aproximação do horário destinado à Ordem do Dia.

FERNANDO SANTANA – Finitude do poder. Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

BETH AZIZE – Pronunciamento do Presidente da República, em programa radiofônico, com conceitos inverídicos dirigidos à Assembléia Nacional Constituinte.

DIRCE TUTU QUADROS – Pronunciamento do Presidente da República, no programa “Conversa ao Pé do Rádio”, com alusão à “minorias agressivas” da Assembléia Nacional Constituinte.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Convenções municipais do PFL.

PRESIDENTE – Agradecimento por referências formuladas pelo Constituinte Inocêncio Oliveira à Presidência da Mesa.

JOSÉ GENOÍNO – Pronunciamento do Presidente da República no programa “Conversa ao Pé do Rádio”. Precipitação de impasse institucional pelo Palácio do Planalto. Conveniência de mobilização de entidades políticas e da sociedade contra tentativas golpistas.

FRANCISCO DORNELLES – Agilização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte contra ataques do Presidente da República.

CARLOS SANT’ANNA – (Questão de ordem) – Falta de horário, nas Comunicações das lideranças, para o Líder do Governo responder às críticas ao Presidente da República.

## VI – Ordem do Dia

Votação. Projeto de Constituição – Votação, em primeiro turno, do Título II, capítulo II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada)

## VII – Apresentação de Proposições

JOÃO CUNHA  
PRESIDENTE – Fusão de emendas apresentadas pelo Constituinte Afif Domingos, Mauro Campos, José Jorge, José Maria Eymael e Arnaldo Faria de Sá ao § 3º do art. 7º do substitutivo do “Centrao”.

ROBERTO FREIRE – (Questão de ordem) – Esclarecimento à Mesa sobre pedido de preferência para a Emenda nº 1.269, do Constituinte Augusto Carvalho.

GASTONE RICHI – (Questão de ordem) – Reclamação de autoria da Emenda nº

1.993/5, votada na sessão anterior e considerada como resultado de fusão.

PRESIDENTE – Resposta às questões de ordem dos Constituintes Gastone Righi e Roberto Freire.

ROBERTO FREIRE – Preferência para votação do destaque da Emenda nº 1.269.

VIVALDO BARBOSA – (Pela ordem) – Prevalência do instituto da preferência sobre os substitutivos apresentados.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vivaldo Barbosa.

ROBERTO FREIRE – (Pela ordem) – Preferência, para efeito de votação, da Emenda Augusto Carvalho.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

GASTONE RIGHI – Reclamação de co-autoria dá matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

JOSÉ MARIA EYMAEL, RONAM TITO – Encaminhamento da votação.

ERICO PEGORARO – (Questão de ordem) – Conveniência de resposta da Mesa do Senado Federal a denúncia formulada pelo Constituinte Ronan Tito a propósito da matéria em votação.

MARCELO CORDEIRO, WALMOR DE LUCA – Encaminhamento dá votação.

PRESIDENTE – Manifestação favorável do Relator sobre a emenda em votação.

JOSÉ LOURENÇO, AMARAL NETTO, LUÍS ROBERTO PONTE – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, do PDS e do grupo do entendimento.

PRESIDENTE – Pedido de silêncio ao Plenário para orientação da votação.

PAULO MACARINI, JOSÉ MARIA EYMAEL, VIVALDO BARBOSA, GASTONE RIGHI – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PMDB, PDC, PDT e PTB.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Anúncio de rejeição do texto resultante da fusão de emendas dos Constituintes Afif Domingos, Mauro Campos, José Jorge, José Maria Eymael e Arnaldo Faria de Sá. Anúncio da matéria a ser votada: proposição do Constituinte Augusto Carvalho que visa à proibição das atividades de intermediação de mão-de-obra, salvo quanto aos trabalhadores avulsos, por intermédio de suas entidades sindicais.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Comunicação de fusão de emendas dos Constituintes Augusto Carvalho, Euclides Scalco, Hermes Zaneti e Mário Lima.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

PRESIDENTE – Leitura do texto resultante da fusão de emendas, relativo à proibição de atividades de exploração remunerada de mão-de-obra.

MÁRIO LIMA – (Retirado pelo orador para revisão) – Encaminhamento de votação.

ARTUR DA TÁVOLA – Desistência do uso da palavra.

FRANCISCO DORNELLES, JORGE HAGE, RONALDO CEZAR COELHO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição do texto em votação.

RONAN TITO (Questão de ordem) – Pedido de esclarecimento sobre votação de outras emendas no caso de rejeição da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ronan Tito.

JOSÉ LOURENÇO – Declaração de voto contrário do PFL.

GASTONE RIGHI – Pedido de esclarecimento sobre aprovação de texto do "Centrão" no caso de rejeição da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

AMARAL NETTO – Declaração de voto contrário do PDS.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Declaração de voto contrário do PDC.

PAULO MACARINI – Questão aberta para o PMDB relativamente à matéria em votação.

JUAREZ ANTUNES – Declaração de voto favorável do PDT.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Resposta a pedido de esclarecimento do Constituinte Gastone Righi.

JOSÉ GENOÍNO – Característica de "buraco negro", no caso de rejeição da matéria em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Improcedência na argumentação dos líderes do PCB e do PT.

PRESIDENTE – Resposta às questões de ordem suscitadas.

WALDECK ORNÉLAS (Pela ordem) – Inconveniência de intervenções durante o processo de votação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Preferência não-solicitada para votação da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

JOSÉ GENOÍNO – (Pela ordem) – Decisão contraditória da Mesa na presente votação, em relação a decisão anterior sobre destaque de votação em separado impedido de ser votado em virtude de fusão de emenda coletiva.

(Procede-se à votação.)

DASO COIMBRA – Existência de acordo baseado na emenda do orador.

PRESIDENTE – Anúncio de votação da emenda do Constituinte Daso Coimbra, supressiva do § 3º do texto do "Centrão".

JOSÉ GENOÍNO – Declaração de voto favorável do PDT.

PAULO MACARINI – Declaração de voto favorável do PMDB.

JOSÉ LOURENÇO – Declaração de voto favorável do PFL.

JOSÉ GENOÍNO – Declaração de voto favorável do PT.

JOSÉ LINS – (Pela ordem) – Supressão do texto da Comissão de Sistematização pela emenda do Constituinte Daso Coimbra.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lins.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da rejeição da emenda votada. Anúncio da matéria a ser votada emenda do Constituinte Santinho Furtado ao art. 3º visando à proibição das atividades de intermediação de mão-de-obra, ainda que mediante locação, salvo quanto aos trabalhadores avulsos que exercem atividades através de suas entidades sindicais.

RONAN TITO – Encaminhamento de votação.

CARLOS SANT'ANNA (Questão de ordem) – Igualdade entre os textos da emenda em votação e da anteriormente votada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

LUIZ SOYER – Encaminhamento de votação.

AMARAL NETTO – Declaração de voto contrário do PDS.

FAUSTO ROCHA – Declaração de voto contrário do PFL.

PAULO MACARINI – Questão aberta para o PMDB relativamente à matéria em votação.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Declaração de voto contrário do PDC.

VIVALDO BARBOSA – Declaração de voto favorável do PDT.

(Procede-se à votação.)

ADEMIR ANDRADE – Pedido de registro de voto favorável na votação anterior, em virtude de ausência do orador do plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ademir Andrade.

PRESIDENTE – Anúncio de rejeição da matéria votada. Anúncio da matéria a ser submetida a votos: texto referencial ao § 4º do art. 7º, alusivo à disciplina em lei dos direitos

sociais dos trabalhadores rurais, previstos nos incisos 3º, 9º, 10º, 12º, 15º, 18º, 20º e 22º.

ERALDO TINOCO (Questão de ordem) – Pedido de esclarecimento a propósito da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eraldo Tinoco.

RONAN TITO (Questão de ordem) – Irregularidade verificada com locadora de serviços de limpeza contratada pelo Senado Federal.

PRESIDENTE – Anúncio da votação do § 4º do art. 7º que trata dos direitos sociais dos trabalhadores rurais.

RONAN TITO (Questão de ordem) – Intenção do orador de apresentar, na segunda votação da matéria, emenda supressiva da palavra "permanente".

ÉRICO PEGORARO (Questão de ordem) – Provável prejudicialidade da matéria em votação ante redação do **caput** do art. 7º, que estabelece direitos iguais para trabalhadores rurais e urbanos.

PRESIDENTE Anúncio de entendimentos segundo os quais será votada emenda su-

pressiva do Constituinte Daso Coimbra ao § 3º do art. 7º.

DASO COIMBRA (Pela ordem) – Impossibilidade de votação da emenda do orador, em virtude de dizer respeito a texto não votado da Comissão de Sistematização.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Daso Coimbra.

LUÍS ROBERTO PONTE – Existência de acordo no sentido de retirada do texto constitucional da tratativa sobre a matéria, por meio da emenda supressiva do Constituinte Daso Coimbra.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luís Roberto Ponte.

PAULO MACARINI – Declaração de voto favorável do PMDB.

AMARAL NETTO – Declaração de voto favorável do PDS.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre a votação.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Voto de abstenção do PL, em virtude de não ter participado do acordo.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação da emenda votada.

PRESIDENTE – Anúncio de convocação de sessão conjunta solene, do dia 1º-3-88, às 11 horas, destinada à instalação da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da 48ª Legislatura.

### VIII – Encerramento

Discurso pronunciado pelo Constituinte Vasco Alves na sessão de 22-2-88: Livro de autoria do Sr. Saulo Ramos que questiona o poder originário da Assembléia Nacional Constituinte. Matéria da **Folha de S. Paulo** a propósito do assunto.

Discurso pronunciado pelo Constituinte Edmilson Valentim na sessão de 24-2-88: Jornada de trabalho de 40 horas para o trabalhador.

**2 – MESA** (Relação dos membros)

**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE**

**PARTIDOS** (Relação dos membros)

**4 – COMISSÃO DE**

**SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros)

## Ata da 211ª Sessão, em 26 de fevereiro de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

ÀS 8:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Afonso Arinos – PFL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airtton Cordeiro – PFL; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Farias – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL. Antonio Farias – PMB; Antonio Ueno – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Chagas Duarte – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Davi Alves Silva – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Sales – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genésio Bernardino – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jessé Freire – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Egreja – PTB; José Mendonça Bezerra – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Milton Lima – PMDB; Osmar Leitão – PFL; Oswaldo Almeida – PL;

Raul Belém – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Jefferson – PTB; Rubem Medina – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sílvio Abreu – PMDB; Vieira da Silva – PDS.

### I – ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A lista de presença registra o comparecimento de 209 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

### II – LEITURA DA ATA

O SR. NILSON GIBSON, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Passa-se à leitura do expediente.

### III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Passa-se ao

### IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vamos votar hoje à tarde uma questão que entendemos fundamental. É que, ou se mantém o texto da Comissão de Sistematização no que tange aos interesses dos trabalhadores rurais, ou aprovaremos a proposta do Centrão, que discrimina totalmente os trabalhadores do campo.

Alerto a todos os Constituintes sobre isso embora a grande maioria ainda não esteja no Plenário, sei que S. Ex.ª nos estão escutando, dos gabinetes, sobre a importância da votação de hoje à tarde.

O que o Centrão quer, Srs. Constituintes, depois de terem prejudicado a estabilidade, é que os trabalhadores rurais não tenham direito sequer ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, uma questão já consolidada. Colocam que os trabalhadores não têm direito ao que se contém no inciso III, que diz somente que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, naturalmente.



seria regulamentado por lei ordinária. O Centrão quer que, já na Constituição, seja eliminado, e que os trabalhadores rurais, que também são assalariados, não tenham o direito mínimo ao Fundo de Garantia.

Srs. Constituintes, sei que V. Ex.<sup>a</sup> nos estão ouvindo sobre o absurdo dessa proposta. Mas o Centrão vai mais além quer, também, que o assalariado do campo, não Importando se ele trabalha de dia ou de noite – o Centrão admite que o operário urbano tenha direito a um adicional noturno –, o Centrão também não quer que o trabalhador rural, que trabalha à noite, tenha assegurado na Constituição o princípio mínimo, que é um adicional maior para quem trabalha à noite. Isso é regulamentado também em lei ordinária, mas também não quer nem que a lei regulamente. O Centrão, na sua proposta, Srs. Constituintes, quer também que os companheiros do campo não tenham direito ao que determina o inciso XXII, que diz:

"assistência gratuita aos filhos dependentes em creches pré-escolar de zero a seis anos."

O Centrão entende que há filhos de duas categorias. Ele entende que os filhos dos operários, dos trabalhadores da área urbana, têm direito à creche e ao ensino pré-escolar; mas entende ele que os filhos dos homens do campo, que são aqueles que sustentam, na verdade, toda a Nação, notem direito nem ao pré-escolar, nem à creche, como se o filho do camponês, o filho do agricultor, desde o primeiro ano de vida, já precise ir para o campo plantar para produzir, para enriquecer, naturalmente, o grande latifundiário.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pela cruzada, pela frieza e pela maldade dessa proposta que, naturalmente, foi embutida no Projeto do Centrão por ordem, obra e arte da UDR, é que peço a todos os Constituintes que hoje à tarde recusem essa proposta e mantenham aquilo que manda o capítulo dos direitos dos trabalhadores, onde o trabalhador rural e urbano terão, no mínimo, os mesmos direitos. (Muito bem!)

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ouvi, ontem, através do noticiário de uma emissora de televisão, o apelo dos Deputados da Itália em favor dos índios Yanomami, de Rondônia, e contra a presença de garimpeiros na área pretensamente pertencente àqueles indígenas.

Aliás, Srs. Constituintes, esta não é a primeira vez que entidades estrangeiras se manifestam sobre a questão indígena brasileira. Ainda no início dos nossos trabalhos constituintes, vimos um grupo de austríacos apresentarem uma proposição à Assembléia Nacional Constituinte sobre direitos dos índios.

Na realidade, Srs. Constituintes, o que os garimpeiros estão hoje descobrindo e explorando rudemente – ouro em abundância – explica o interesse internacional pelos índios brasileiros. Explica ainda mais porque uma falsa comissão, criada por estrangeiros e intitulada Comissão para Criação do Parque Yanomami, tanto tem atuado naquela área. Dirigida por dois estrangeiros, a suíça Cláudia Audujar e o italiano Carlos Zanquini, essa Comissão, conhecida também como CCPY, tem mantido, com recursos de origem desconhecida,

convênios com entidades estrangeiras para prestar assistência médica aos nossos irmãos Yanomamis. E como essa Comissão e essas entidades eram ressarcidas dos dispêndios efetuados? Lógico que com o ouro que hoje os nossos garimpeiros estão extraindo. Em boa hora o Governo brasileiro instituiu o Projeto Calha Norte, que, entre outras missões tratará de fazer um levantamento real dos índios Yanomamis e, em seguida, demarcará áreas condizentes com a população indígena existente e cuidar também de vivificar as fronteiras do nosso País na Amazônia, alvo de tanta cobiça internacional. Os garimpeiros devem ter o direito de trabalhar, de serem assistidos e protegidos da mesma forma que os índios; ambos são brasileiros igualmente. E há condições de coexistirem pacificamente e em segurança, evitando, assim, que nossas riquezas nos sejam roubadas. (Muito bem!)

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Todos sabemos que o País atravessa uma fase difícil. Alguns problemas nacionais desafiam a inteligência de nossos homens públicos, como é o caso da dívida externa, verdadeiro pesadelo, cujo equacionamento ainda está longe de ser resolvido. Numa hora em que tantos setores reclamam verbas para fazer face a programas de trabalho nas três esferas de Governo, eis que a natureza resolve castigar, a tantos, com as intempéries do Rio de Janeiro e do Acre. Os dois Estados se defrontam com problema imensos, para não falar nas perdas humanas, que se contam às centenas.

Ser Governo no Brasil, hoje em dia, significa andar espremido entre dificuldades enormes, facilmente identificáveis, e os meios, reconhecidamente insuficientes, com que se pode contar para enfrentá-las. Haja malabarismo para distribuir os escassos recursos diante de uma gama tão variada de problemas.

Considerando a gravidade do quadro nacional diria que a Nação espera, de cada um dos seus filhos, uma dose adicional de boa vontade para que possamos ultrapassar este momento adverso. O Brasil já sobreviveu a outras crises, e sobreviverá também a esta. Nosso imenso potencial de riquezas está, mais uma vez, a nos dizer que tenhamos paciência e fé nos destinos da Pátria.

Sr. Presidente, estas palavras vêm a propósito daquela atitude pessimista, muito difundida na população brasileira, que costuma atribua ao Governo a culpa por todos os nossos males. Isso acontece como reflexo de outro fato bastante conhecido entre nós: o povo está acostumado a um paternalismo exacerbado da parte das autoridades. O populismo que vigorou no País, durante tantos anos, deixou-nos esta herança. O cidadão brasileiro quer que o Governo lhe dê tudo.

Ainda hoje é comum que pessoas do povo recorram aos homens públicos para arranjar emprego e outros benefícios. Só isso explica o "inchamento" da máquina governamental em tantos Estados da Federação, e também, mais freqüentemente, em tantos municípios, comprometendo os orçamentos e inviabilizando a realização de obras de interesse geral.

Aqueles que não recebem as benesses do Poder geralmente se voltam contra os homens que se acham nele investidos. Os administradores da

coisa pública se transformam em vilões. Contra eles se atiram as mais graves investidas nem se respeita a sua condição de cidadãos honrados e chefes de família.

O que aconteceu nestes dois últimos anos é a melhor prova desta minha afirmação. Em fevereiro de 1986 aparecia o Plano Cruzado, e todos recordamos que ele foi recebido como uma redenção nacional. A popularidade do Governo subiu para alturas nunca vistas, e a figura mais popular era exatamente o Ministro da Fazenda da época.

Mas durou pouco a bonança, o Plano se tornou inviável, e novamente assistimos à volta da inflação e da carestia. Então, passou-se a hostilizar o Governo, como se os governantes brasileiros fossem os únicos culpados pela reviravolta. Nem se cogitou em saber das reais causas que fizeram soçobrar uma iniciativa tão bem concebida.

Sr. Presidente, acredito que nosso povo amadureceu bastante nas últimas décadas, inclusive, politicamente. Mas à população brasileira falta dar o salto definitivo para ingressar no clube das nações mais desenvolvidas do Planeta. E isto não se faz apenas em termos econômicos, senão que demanda mudança de comportamento.

Que cada um assuma o seu papel na sociedade, no trabalho, no lar, colaborando para que a Nação cumpra, da melhor maneira possível, a sua trajetória histórica.

Não vamos esperar do Governo nada em termos pessoais. Mas também não vamos exigir que a equipe governamental conserte o País da noite para o dia. Ninguém faria isso.

A nós, como brasileiros, basta saber que temos, à frente do Governo, homens dispostos ao trabalho, e com a firme vontade de acertar.

Um pouco de paciência, nesta altura, é a recomendação que, se faz, até porque, entre tantas críticas e ataques ao Governo, não se encontra uma só fórmula que ensine o caminho para resolver a crise brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Já começou a encher, desde sexta-feira passada, o grande lago da barragem de Itaparica, que vai permitir o funcionamento de uma hidroelétrica capaz de gerar 250 mil quilowatts, a partir, possivelmente, do próximo mês de abril, obra esta retardada por descumprimento de cronogramas financeiros. Itaparica é uma das esperanças de que a Nordeste não venha mais a sofrer – pelo menos a curto prazo – o castigo de um novo racionamento energético como aconteceu em 1987. O Presidente da CHESF, José Carlos Aleluia, informa que os interesses das populações atingidas pela formação do lago estão sendo equitativamente equacionados, o que é, evidentemente, necessário. O desenvolvimento tem suas exigências, as vezes dolorosas, o bem comum termina mesmo superando o bem individual. Itaparica é um novo marco na vida do velho rio São Francisco, da unidade. Outro dos seus belos sermões em defesa da solidariedade e resgate de um povo inteiro. Resgate da pobreza, muita vez, alongada em miséria.

O Nordeste, realmente, está agradecido ao Presidente José Sarney. As obras da Usina Itaparica

absorveram um total de 6500 empregados, que concluíram uma barragem de secção mista, com uma extensão total da crista de 4.700 metros, incluindo o trecho das estruturas de concreto e uma altura máxima de 105 metros. A cota máxima de inundação do reservatório foi estabelecida a partir de estudos sócio-econômicos realizados na área, procurando-se minimizar os efeitos sobre a população afetada. O nível máximo normal de operação foi fixado na cota 304 metros, prevendo-se ainda um metro de sobre elevação máxima do projeto, de modo que o nível máximo passível de inundação foi de 305 metros.

Realmente, Itaparica é uma experiência difícil para os habitantes da cidade de Petrolândia, em Pernambuco. Mas acredito que tudo será superado pelo benefício econômico e social que a barragem propiciará a Pernambuco e à Bahia. O enchimento da barragem de Itaparica é normal e, no dia 3 de março, a água chegará à cidade de Petrolândia Velha, e os trabalhadores rurais retirar-se-ão do canteiro e irão receber indenizações da CHESF, inclusive, por proposta do Bispo Aloísio Pena, de Paulo Afonso, que acompanha os serviços de Itaparica desde o início da obra Registro desta tribuna, o trabalho excelente que o Bispo Aloísio Pena vem realizando, é um católico sério, tem sensibilidade para equacionar os problemas entre os trabalhadores rurais e a CHESF, pois ele, com muita honestidade e prudência, sempre se bateu em defesa dos trabalhadores mais, sem o sensacionalismo de determinados segmentos da Igreja, sem subversão e agitação, está a resolver os problemas que surgem.

Temos que reconhecer que o Ministério das Minas e Energia sempre ofereceu condições de assentamentos dentro dos padrões exigidos para uma família, inclusive é oportuno mencionar, os benefícios de energia, água, irrigação, bolsa de estudo e trabalho com concessão de dez mil cruzados por mês a cada família, convênios com os Estados de Pernambuco e Bahia, com a educação e saúde. O trabalho do Presidente da Companhia Hidroelétrica do São Francisco é excelente e, posso assegurar que o interesse pelo assentamento é excepcional, é tão grande que muitos trabalhadores têm procurado a CHESF para conseguir um lugar em Itaparica. Só, e exclusivamente, aqueles que desejam auferir lucros políticos é que têm contestado o trabalho dos técnicos da CHESF.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os agitadores e subversivos, aqueles que desejam tirar proveito da magnífica obra de Itaparica, que pretendem locupletar-se e enriquecer-se com absurdas indenizações, como há casos que foram avaliados em dois milhões de cruzados, mas o interessado está pedindo quinze milhões. Esses problemas estão na Justiça para decisão. Esse pessoal não vê a amplitude da obra, a sua importância no contexto da economia do Nordeste nem os 20 mil hectares que serão irrigados para produzir alimentos, dando condições ao Governo de importar menos o que se consome.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nome de Pernambuco, e em sua elevada pessoa, reverencio e saúdo o Presidente José Sarney, estadista moderno, de propósitos universalistas, decidido a assegurar uma face humana ao progresso, político com prometido com os objetivos da justiça e da liberdade. Saúdo o homem público judicioso,

corajoso e reformista, o político talentoso que está olhando para o Nordeste, para que possa servir de balizamento aos que buscam superar as contradições e os impasses da vida política e econômica das sociedades contemporâneas.

Pernambuco reconhece a importância de Itaparica, que, para sua implantação, foi necessária a relocação de três cidades sertanejas, sendo Petrolândia e Itacuruba, em Pernambuco, e Rodelas, na Bahia. Tais cidades foram reconstruídas em outros locais, escolhidos pela própria população. Itaparica, um ser útil que deve ser tratado com carinho e com doses sublimes de respeito fim ser que se multiplica em uma obra que irá gerar milhões de quilowatts de energia elétrica, melhorando o desempenho das indústrias, favorecendo e estimulando o comércio gerando empregos e melhorando condições de vida para toda a população da região nordestina.

Obrigado, Presidente José Sarney, em nome dos pernambucanos. (Palmas. Muito bem!)

**O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dias atrás, ocupávamos esta tribuna para relatar o protesto de caminhoneiros autônomos e empresários do transporte de carga contra o roubo de veículos, que vem ocorrendo, de forma crescente, nos últimos dez anos, acompanhado, muitas vezes, de saques às cargas e assassinato de motoristas. Apontávamos, como principal fator a estimular esse estado de coisas, a omissão dos governos brasileiro e paraguaio na repressão aos furtos, tanto assim, que o vizinho país se tomou um verdadeiro paraíso do crime, nos seus múltiplos aspectos. Cerca de 150 mil carros foram trasladados do Brasil para o Paraguai nesta última década, não tendo sido adotada uma providência sequer para sua recuperação e punição dos culpados. Há, na verdade, uma convivência entre autoridades guaranis com os criminosos, o que os coloca sob o manto protetor de um poder decadente e ilegítimo, que se perpetua graças às fraudes nas eleições, que reconduzem o General Alfredo Stroessner à Presidência daquela indigitada República.

A ausência de um regime transparente e representativo pode ser apontada como uma das causas a determinar o recrudescimento da criminalidade.

Como forma de pressionar os dois Governos a adotarem imediatas providências, os profissionais do volante e entidades representativas do setor de transporte de cargas ameaçam bloquear a Ponte da Amizade, que liga Brasil e Paraguai, na cidade de Foz do Iguaçu, inicialmente, previsto para o próximo dia sete de março.

Tivemos oportunidade de ressaltar os inconvenientes dessa operação, muito embora estejamos inteiramente solidários com os motivos que animam o protesto da categoria, dados os evidentes transtornos que advirão à economia dos dois países, especialmente, nas suas faixas de fronteira.

Mas queremos reiterar ao Ministro das Relações Exteriores que envide esforços junto ao Governo paraguaio, para que este concorde em celebrar como Brasil um acordo que leve à ação conjunta dos dois países contra o crime organizado, que se mantém impune há tantos anos. Porque, assim como está, não é mais possível tolerar. Na esteira

do roubo de veículos prosperou também a indústria do contrabando e se desenvolveu o tráfico de drogas. A criminalidade traz consigo a violência, que intranquiliza a população de Foz do Iguaçu, hoje inteiramente descrente em relação ao sincero empenho que as autoridades pretendam colocar no combate aos criminosos.

Portanto, fica aqui o nosso apelo às autoridades diplomáticas do Brasil e, por outro lado, o nosso apelo incondicional aos manifestantes que promoverão o trancamento da Ponte da Amizade no próximo dia sete de março. (Palmas)

**O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nestes escassos dois minutos e meio, Sr. Presidente, quero apenas deixar aqui registrada uma preocupação, que já tive oportunidade de manifestar em ocasiões anteriores. Estamos, finalmente, votando o texto constitucional. Não vou tecer qualquer comentário sobre o mérito, o conteúdo das matérias aqui votadas. Preocupa-me profundamente a opção que se está fazendo em elaborar uma Constituição extremamente detalhista. Para exemplificar, no Capítulo Dos Direitos Sociais, ela é mais detalhada do que a própria Consolidação das Leis do Trabalho.

O Brasil, que já disputou o campeonato mundial do analfabetismo, que disputa o campeonato mundial da mortalidade infantil, certamente vai disputar o campeonato mundial da Constituição mais extensa que existe no Mundo.

Então, Sr. Presidente, quero dizer da minha preocupação com alguns artigos que estão sendo inseridos. Estamos colocando na Constituição coisas como licença para gestante, licença para o homem assistir o filho por ocasião do nascimento. Não entro no detalhe se isso é justo ou não, porque votei favoravelmente, numa homenagem ao discurso de um nobre Constituinte, ontem, mas isto não é matéria para constar num texto constitucional. Isto nos causa uma profunda preocupação, porque parece que se está negando aqui qualquer validade ao poder legiferante que terão daqui para frente dentro desta Casa. Parece que vai exaurir aqui, neste momento, nesta reunião da Assembléia Nacional Constituinte, toda a capacidade de legislar que existe neste País ou que existirá no futuro. Isso é uma descrença nas instituições e a decretação da falência do Poder Legislativo.

Assuntos que encontrariam seu endereço certo numa lei complementar, numa lei ordinária, ou até mesmo numa portaria ministerial, hoje estão sendo inseridos como normas constitucionais, esquecendo-se os seus autores de que o próprio dinamismo determinado pela sociedade está a exigir, constantemente, alterações nessas legislações, o que se toma muito mais difícil, amanhã ou depois, pelo **quorum** qualificado que exige a mudança de uma regra contida no bojo da Constituição.

Deixo aqui esta preocupação, Sr. Presidente, para que os Srs. Constituintes meditem e nós ainda possamos fazer um esforço para evitar que seja robustecido, desta forma, nosso texto constitucional. Faço este apelo aos meus Colegas, porque estamos iniciando o nosso trabalho de votação e me parece, Sr. Presidente, que o caminho que está sendo escolhido não é o mais adequado. Não sei as razões disso, se por vaidade de alguns

para ter o seu nome sumo patrono de alguns artigos da Constituição, se por promessas do palanque eleitoral agora contrabandeadas para dentro do texto constitucional, ou se por esperteza de alguns partidos da esquerda que, vendo a impossibilidade, amanhã ou depois, de terem essas conquistas, procuram agora, neste momento, até motivo, muitas vezes, para inserir as suas plataformas políticas dentro do texto da Constituição brasileira.

É a preocupação e o apelo que deixo, para que tenhamos um momento de reflexão e cheguemos á conclusão de que este não é o melhor caminho para uma Constituição que ainda é apenas um documento genérico, que tem que estabelecer as regras básicas que vão determinar as nossas ações nos diversos segmentos sociais e também sobre os aspectos institucionais da nossa sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Este breve espaço de tempo, este verdadeiro "pinga-fogo" não dá para fazermos uma avaliação mais demorada e detalhada sobre o quadro político nacional. Mas há alguns fatos que merecem uma atenção desta Casa: nesta semana, a Assembléia Nacional Constituinte entra num ritmo acelerado de elaboração do texto constitucional. As negociações se desenvolveram aqui dentro, inclusive não tivemos um clima de confronto em torno de algumas questões básicas. Hoje, S. Ex.<sup>a</sup>, o Senhor Presidente da República vem ao programa "Conversa ao Pé do Rádio" para, mais uma vez, acusar a chamada minoria da Assembléia Nacional Constituinte, que está conturbando os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Essa não é uma atitude isolada: neste mesmo dia os jornais estampam que a Presidência da República prepara um golpe jurídico para manter seis anos de mandato para o Presidente José Sarney, através de um recurso ao Supremo Tribunal Federal. Nesta mesma semana, a Presidência da República veio a público dizer que se Leonel Brizola ganhasse a eleição haveria golpe. Em duas semanas anteriores, a Presidência da República falou, em seu programa "Conversa ao Pé do Rádio", contra a Assembléia Nacional Constituinte.

O Palácio do Planalto articula um golpe – digo isto com todas as letras. Não sei se terá força junto à grande burguesia brasileira, e se terá a unidade do conjunto dos militares, mas que o Palácio do Planalto está articulado num golpe, não tenho a menor dúvida. E a senha já está dada: a Constituinte decide quatro anos, o Presidente José Sarney diz "meu mandato é de seis anos, eu não saio". Quem é que sustenta a decisão do STF? Esta é a senha que já está dada. O Presidente da República vem ao programa "Conversa ao Pé do Rádio" acusar uma minoria de conturbação da ordem.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o maior subversivo da ordem constitucional é o Palácio do Planalto, é o grupo palaciano que age de maneira incompetente, provinciana, ditatorial e arbitrária, pior do que no final do Governo João Figueiredo. É isto que está acontecendo: teimem-se Saulo Ramos, o Ministro das Comunicações, o seu gen-

ro e aquele grupo da família palaciana começa a preparar as suas tiradas, as suas sacadas políticas para manter um mandato de seis anos. Um Governo que foi incapaz de resolver a crise econômica, um Governo manchado pela corrupção generalizada, um Governo que não toma nenhuma medida séria neste sentido, e, no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte deslança nos seus trabalhos, vem a Presidência da República criar um clima de perturbação na Assembléia Nacional Constituinte, um clima de agitação na Assembléia Nacional Constituinte, um clima de subversão jurídica e constitucional.

Não tenho tempo para analisar a emenda de S. Ex.<sup>a</sup> que convocou a Assembléia Nacional Constituinte. Não tenho tempo para analisar o discurso da emenda que convocou as eleições para prefeito, quando S. Ex.<sup>a</sup> dizia que seu mandato era de quatro anos. Mas não posso, neste "pinga-fogo", deixar de registrar nesta Casa e perante a Nação que a Presidência da República articula uma situação de impasse constitucional. Não estou dizendo que isso vá acontecer, não sei se o Presidente José Sarney terá força junto ao empresariado brasileiro e junto à alta cúpula militar, mas que trabalha neste sentido não tenho a menor dúvida. As senhas e os pretextos já estão sendo criados pela própria Presidência da República. (Muito bem!)

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Há alguns dias, desta tribuna, observamos que S. Ex.<sup>a</sup> o Doutor José de Ribamar Sarney, Presidente da República, estava tomando sua "Conversa ao Pé do Rádio", de todas as sextas-feiras, um desencontro entre a Presidência e o Congresso Nacional, entre a Presidência e a Nação.

Ontem se repetiu esse episódio, essa tendência. S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República não está dignificando o alto cargo de representação que tem, a mais alta Magistratura do País, e lhe faltam os mais comezinhos princípios de democracia quando critica a minoria dentro da Constituinte.

Presido um Partido que é minoria no Congresso Constituinte, o Partido dos Trabalhadores. Temos uma Bancada de 16 Parlamentares e estamos aqui com propostas discutidas amplamente com os segmentos dos quais somos originários, o Movimento Popular e o Movimento Sindical. Trazemos propostas claras, objetivas, para o debate aqui dentro com a sociedade.

Nosso Partido, se é Minoria aqui, como de fato é, não se considera minoria na sociedade, junto com outras forças políticas progressistas. Entendemos que a Maioria aqui dentro é, também, uma maioria eventual. A sociedade brasileira pode, perfeitamente, não estar representada pela Maioria eventual deste Congresso.

É do debate constante e permanente, do enraizamento das forças políticas aqui representadas, com a sociedade lá fora, que vamos construir a sociedade democrática pluralista. S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República parece não reconhecer isso. Diz que há uma minoria que quer tumultuar o processo. Na verdade, a Minoria, como disse bem o Companheiro José Genoíno, é a minoria palaciana.

O maior consultor político de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República, o Ministro das Comunicações, há

poucos dias disse que a Constituinte deveria ser zerada. O que isso significa se não uma virada de mesa, uma tentativa de golpe? S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República não se referiu a essa afirmação do seu auxiliar Ministro das Comunicações. S. Ex.<sup>a</sup> o Senhor Presidente da República, criticando uma decisão desta Assembléia, que votou no sentido de que nenhuma prisão possa se dar sem mandado judicial, S. Ex.<sup>a</sup> o Senhor Presidente da República tentou insular os militares quanto a uma decisão como esta, a dizer que esta decisão iria impedir que até a hierarquia da caserna pudesse ser cumprida. O que é isto senão o desejo claro de jogar setores militares contra a instituição do Congresso?

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, há efetivamente uma minoria neste País interessada em tumultuar o processo. Para impedir que haja eleições, essa minoria acha que é golpe a povo pelo voto direto eleger o Presidente da República.

É contra essa minoria que nós, o Partido dos Trabalhadores e outras forças progressistas e os homens de bem, liberais, dentro desta Casa, nos oporemos sempre e, por isso, o Partido dos Trabalhadores, junto com os demais Partidos, independente das diferenças que temos – e profundas –, a nível ideológico e estratégico, entendemos que devemos fazer uma reunião de todos os Partidos com representação política neste Congresso Constituinte. A crise vai além das palavras de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República, da sua oposição a este Congresso e das suas alterações com o Presidente da Constituinte. Há coisas mais fundas. Os Partidos políticos são canais necessários e indispensáveis e legítimos para se tratar politicamente da crise.

Esta é uma proposta que o nosso Partido, junto com outras forças progressistas, liberais e democráticas, abraçam. (Muito bem!)

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho recebido, diariamente, volumosa correspondência na maioria sempre tratando de questões relativas à realização das convenções municipais do Partido Democrata Cristão – PDC e consultam-me mais especificamente sobre a data de sua realização.

Sr. Presidente, é com muito prazer que informo à Casa e à Nação que o Partido Democrata Cristão realizará convenções municipais em todo o País em duas datas: no dia 20 de março e no dia 3 de abril.

Os dirigentes regionais do nosso Partido, nas diversas Unidades da Federação, isto é, nos diversos Estados e Territórios Federais, terão apenas que comunicar quais municípios realizam convenção do PDC no dia 20 de março e quais o fazem em 3 de abril. Assim, basta uma comunicação ao Tribunal Regional Eleitoral por parte da Comissão Executiva Regional do Partido para legalizar essa situação.

O Partido está-se organizando, Sr. Presidente, em mais de dois mil municípios brasileiros, e vamos nesses municípios apresentar o candidato da Democracia Cristã para que possa nascer, de baixo para cima, das bases para as cúpulas, o verdadeiro movimento de vanguarda do povo brasileiro para a instituição da Democracia Cristã em

nosso País. Não basta termos democracia, é preciso que o País tenha a Democracia Cristã, forma efetiva de conduzirmos o Brasil para os seus grandes destinos de Nação justa, livre, próspera e moderna, como desejamos todos nós. É a Democracia Cristã que efetivamente vai definir esses rumos para o Brasil, porque os outros Partidos já falharam; subiram ao poder, enganaram o povo. De forma que vem o Partido Democrata Cristão com uma proposta sempre renovada, porque se fundamenta no Cristianismo para modernizar este País e para instituir a paz social e a felicidade do povo brasileiro. (Muito bem!)

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em sua costureira e já cansativa "Conversa ao Pé do Rádio", o Senhor Presidente José Sarney volta a falar em conspiração contra o seu Governo, e assesta as suas baterias equivocadas, uma vez mais, contra a Assembléia Nacional Constituinte. Ao invés de se preocupar com as questões fundamentais que estão levando a Nação brasileira à exaustão, ao invés de restabelecer o comando administrativo do País, eliminando os focos geradores de uma inflação galopante que erode os salários de fome dos trabalhadores, ao invés de implantar uma verdadeira reforma agrária capaz e redimir o sofrido e humilhado homem do campo, ao invés de combater a corrupção que grassa impunemente em todos os escalões governamentais, o Senhor José Sarney fala em conspiração e preocupa-se com minorias que chama de incendiárias e piromaniacas, que estariam comandando os trabalhos de elaboração constitucional.

Que bom se pudéssemos incendiar este País com eleições diretas, tal como deseja e aspira a sociedade brasileira! Que bom se pudéssemos, não como simples bombeiros apagando o fogo do fervor libertário do povo brasileiro, incendiar este País com reformas de base, punindo os ladrões, levando-os às barras dos tribunais e à cadeia, que é o lugar onde devem estar os que se apropriam ilegítima e indevidamente do dinheiro do povo.

Mas Sua Excelência, cego pela ânsia de poder, já não consegue vislumbrar mais nada – vê apenas conspiração.

Ontem, Sr. Presidente, como uma forma de resgatar os compromissos que esta Assembléia Nacional Constituinte assumiu com a história e com o povo, foram aprovadas algumas emendas que, realmente, satisfazem boa parte, os direitos e as aspirações dos trabalhadores. Foi como forma de recompensar o golpe assestado na estabilidade do trabalhador no emprego, aplicado, anteontem, através de um acordo, que a minha agremiação partidária, o PDT, continua considerando espúrio e lesivo aos interesses dos trabalhadores. Quem defendeu as chamadas emendas populistas, na óptica equivocada dos empresários? O Líder do PTB, o Constituinte Gastone Righi, que, ao que me consta, não pertence a nenhuma facção de esquerda, supostamente incendiária ou piromaniaca, defendeu a emenda que acrescenta um terço ao salário a que os trabalhadores têm direito em suas férias anuais. Quem defendeu a emenda que mantém os 120 dias de licença à gestante? A Constituinte Sandra Cavalcanti que,

tanto quanto sei, não integra os quadros do PT, do PDT, do CB, do PC do B ou do PSB e, muito menos, do Movimento de Unidade Progressista do PMDB. Quem foi o responsável pela emenda que introduziu a licença-paternidade? O Constituinte Aleni Guerra, que, também, não é militante de nenhum partido progressista.

Então, Sr. Presidente, essa história de assalto ao Parlamento, repetindo as expressões que Hitler utilizou, quando impôs ao povo alemão um dos mais graves e terríveis sacrifícios, é pura história "para boi dormir". É uma forma que o Senhor José Sarney está encontrando para justificar novas agressões contra a Assembléia Nacional Constituinte, visando intimidá-la.

Repito, para concluir, Sr. Presidente: nenhum de nós que tem compromisso com o povo, que exerce o seu mandato na plenitude, nasceu de susto ou foi gerado no ventre espúrio do medo.

Se o Senhor José Sarney quer seis anos, consulte a Nação e saberá que a Nação não o tolera, não o aceita mais. E que há uma exigência crescente que se agiganta e se adensa, a cada dia, de que o povo deve e precisa ser consultado, e ele vai decidir este ano, por que a Assembléia Nacional Constituinte, em consonância com esta aspiração, determinará que o mandato do Senhor José Sarney não pode exceder a quatro anos, sob pena de estar agredindo, esbofetando o próprio processo histórico. (Muito bem!)

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho um pedido de **impeachment** do Presidente José Sarney formulado à Mesa da Câmara dos Deputados em setembro do ano passado. Trata-se de um circunstanciado pedido de **impeachment**, com mais de nove páginas, com os crimes que Sua Excelência tem cometido contra o povo brasileiro.

Como a Comissão de Sistematização aprovou quatro anos como limite de duração do mandato do Presidente José Sarney, deixei esse pedido de **impeachment** ancorado na Mesa da Câmara dos Deputados em banho maria. Mas vejo, Srs. Constituintes, que agora teremos de trabalhar em cima desse pedido nos próximos dias.

Aqui está no **Correio Braziliense** de hoje talvez uma das maiores manifestações de atrevimento de que já se teve notícia neste País, ou seja, o Presidente da República agora quer 6 anos e recorre ao Supremo Tribunal Federal. Vejam V. Ex.<sup>as</sup> a que ponto chegamos!

Quero transmitir, então, aos Srs. Constituintes, que alguma coisa que imaginei já estivesse completamente superada, tanto que nem me lembrava mais, e hoje, pela manhã, lendo essa notícia, tive lembrança desse meu pedido de **impeachment**, formulado no ano passado, que agora deverá ser ressuscitado com rapidez para que não se consubstancie esse verdadeiro crime contra a população brasileira, no sentido de permitir que um Governo incompetente deseje agora permanecer no poder durante 6 anos.

As coisas vão um pouco adiante, Sr. Presidente. Os Ministros de Estado, numa reunião **sui generis** esta semana, sugerem que o mandato do Presidente da República seja de 5 anos, numa clara defesa de mais um ano para eles próprios continuarem integrando o Governo.

Para concluir, Sr. Presidente, deixo bem claro, e para essa tarefa solicito a colaboração de todos os companheiros Constituintes, que se amplie esse dossiê, do qual já tenho uma quantidade de páginas com razões mais do que suficientes, para, então, sair, pela via do **impeachment**, se, por uma razão ou outra, a autoridade desta Casa for ofendida – e considero ofensa suprema – ter o Presidente, após recorrer ao Supremo Tribunal, o seu mandato fixado em seis anos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não obstante a bandeira da Assembléia Nacional Constituinte ter sido empunhada pelas forças que resistiram ao regime autoritário, sabemos perfeitamente bem que a transição para a democracia se deu em consequência também de um amplo pacto social, fazendo convergir várias forças, inclusive algumas que estavam aliadas ao regime autoritário.

Fomos eleitos e somos depositários da confiança do povo brasileiro para a elaboração de uma nova Constituição. Sabemos que as divergências ideológicas determinam confrontos na Assembléia Nacional Constituinte. Entretanto, é dever de todos os Constituintes defender as decisões soberanas desta Assembléia Nacional Constituinte. Não nos podemos conformar que Constituintes eleitos pelo povo brasileiro, com a responsabilidade de elaborar uma nova Constituição, procurem manifestar inconformismo, tentando aliar-se àqueles que hoje, claramente, tramam um golpe contra a própria Assembléia Nacional Constituinte.

O **Correio Braziliense** de hoje apresenta algumas matérias que são extremamente sugestivas. Essas matérias demonstram claramente que estão participando desse esforço golpista – ele não alcançará resultado, porque o povo brasileiro não permitirá – alguns Constituintes, a não ser que desmintam as matérias publicadas, hoje, no próprio **Correio Braziliense**. Uma delas é atribuída a um Constituinte do Rio de Janeiro, o Deputado Francisco Dornelles, que diz "Isto aqui está virando uma chanchada". A Assembléia Nacional Constituinte não está virando uma chanchada, simplesmente porque algumas reivindicações da classe trabalhadora estão sendo atendidas – atendidas parcialmente – não por proposta de Partidos reconhecidos como profundamente ligados aos movimentos sindicais e aos movimentos dos trabalhadores, mas por propostas que vêm inclusive de Representantes de centro-direita e até de extrema-direita. Isto aqui não está virando uma chanchada. O Plenário da Constituinte realiza um trabalho sério.

Na página seguinte há uma notícia atribuída ao Deputado Ricardo Fiúza, em que diz S. Ex.<sup>a</sup>: "Troquei a mangueira de bombeiro pelo maçarico de incendiário".

Incendiário, sim, mas irresponsável também. Precisamos compreender que a Assembléia Nacional Constituinte é o único instrumento que hoje tem credibilidade diante da sociedade para fazer a transição. E as decisões desta Assembléia Nacional Constituinte devem ser respeitadas, devem ser defendidas, devem ser acatadas, especialmen-

te pelos Membros da Assembléia Nacional Constituinte.

Para concluir, Sr. Presidente, faça questão de dizer que o **Correio Braziliense** também atribui a um Ministro militar, que não identifica – e por que não identifica? – atribui a um Ministro militar insinuações quanto à possibilidade da realização de um pleito para Presidente da República ainda em 1988, desde que assim seja a decisão da Assembléia Nacional Constituinte.

É preciso que a imprensa seja responsável e não coloque um Ministro militar no anonimato, porque hoje estou convencido de que as forças militares, majoritariamente democráticas – porque aqueles que compactuaram com a ditadura e que foram seus principais próceres estão na reserva – pretendem, acima de tudo, contribuir para a transição, esquecendo o passado, porque esse passado recente comprometeu as instituições militares com o que houve de pior. Precisamos, sim, compreender que a transição há de ser para a democracia e que as Forças Armadas, como instituição, devem ser também fortalecidas, porque representam um papel importante para a sociedade brasileira. (Muito bem!)

**O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, registramos o nosso protesto contra o Governador Orestes Quércia, do Estado de São Paulo, que, não sabendo administrar a greve dos servidores públicos, tem colocado à disposição, para enfrentamento, todo o aparato policial militar do Estado de São Paulo contra os grevistas, o que demonstra que o Governador Orestes Quércia pouco difere dos antigos militares no que diz respeito ao trato com os grevistas.

Traz-nos hoje a esta tribuna a tentativa de colocar para os Colegas Constituintes, em debate, a consciência de que estamos na presença de uma oportunidade histórica, qual seja a de mudar a estrutura sindical brasileira, que, no nosso entender, constitui, representa a estrutura mais conservadora que temos na sociedade brasileira. Afinal de contas, cai um Governo, entra outro Governo, durante meio século, e o sindicalismo, atrelado ao Estado, de caráter fascista, se manteve intacto.

É evidente que a mudança de uma estrutura dessa magnitude, e com tanto tempo de sedimentação na sociedade, implica reações poderosíssimas. Temos certeza de que a mudança estrutural não é fácil, mas alertamos os Companheiros para a necessidade de se pensar sobre os três grandes vícios que tem hoje a estrutura sindical e que esta Constituinte deve eliminar.

O primeiro vício é com relação ao Imposto Sindical. O Imposto Sindical, no Brasil, corrompe o dirigente sindical, anestesia o dirigente sindical, facilita a sua perpetuação no poder da máquina do sindicato e cria relações extremamente viciadas com os trabalhadores. Na seqüência, temos uma estrutura corporativa vertical, representada pelo sistema confederativo. O sistema confederativo é antidemocrático, porque permite que algumas pessoas, encasteladas em organizações de cúpula, possam dirigir o movimento sindical. Entretanto, são dirigentes que não têm, em primeiro lugar, nenhuma ligação com as bases, porque o processo de escolha desse dirigente é extre-

mamente elitista. Para explicar, temos sindicatos de primeiro grau, que são os sindicatos de base, as federações, e as confederações. Para escolha das federações, todos os sindicatos se reúnem regionalmente e escolhem uma federação. Ocorre que não existe a proporcionalidade do peso dos sindicatos. Então, os sindicatos que têm uma base, como por exemplo, o dos bancários de 150 mil trabalhadores, na escolha de um dirigente da federação ele terá apenas um voto, igual ao de um sindicato de Sertãozinho, que teria 2 mil trabalhadores. Esse dirigente de federação, por sua vez, com o mesmo peso, elege os da confederação, e assim temos uma estrutura extremamente antidemocrática, uma estrutura que perpetua dirigentes, a ponto de encontrarmos, hoje, dirigentes com 20, 30 anos no poder.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, enfim, a possibilidade histórica de mudarmos a estrutura sindical brasileira significa a inauguração de algo mais moderno em matéria de relações trabalhistas; significa a implantação de um sindicalismo independente do Estado, um sindicalismo mais democrático, um sindicalismo de massa, onde os dirigentes sindicais sejam os reais termômetros e representantes das massas, o que faz com que o processo de negociação de conflitos seja resolvido de maneira muito mais saudável e sem os traumas que levam representantes que não têm autenticidade e legitimidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

São Luís, a capital do Maranhão, é, como todos sabem, uma cidade bastante antiga que, nas últimas décadas, vem sofrendo um processo de crescimento bastante acelerado, que expandiu as fronteiras urbanas, concentrou em sua área população mais expressiva e, como acontece na maioria das cidades brasileiras, não teve sua infra-estrutura aumentada no mesmo ritmo.

Compreende-se, portanto, que o problema dos transportes urbanos, que penaliza a maior parte de nossas metrópoles, esteja, também, tornando a vida dos moradores de São Luís mais difícil e onerosa.

Faz-se necessário que o Governo estude e adote, o quanto antes, uma política de transporte definida, voltada para a orientação e coordenação do desenvolvimento sistemático da rede viária local, adaptando a cidade às necessidades do tráfego ou fazendo com que o sistema de transportes urbanos se adapte à configuração histórica da cidade.

Para atender, com eficiência, às necessidades da população, os transportes urbanos deveriam ser modernizados, em relação à utilização de tempo e espaço, além de apresentar custos compatíveis com a grande massa de seus usuários.

Como costuma acontecer, a maioria dos trabalhadores de São Luís mora em locais distantes dos centros de trabalho e, nessa cidade, suas dificuldades de locomoção são agravadas pelos altos preços que são obrigados a pagar pelo transporte que, diga-se de passagem, é dos mais altos do País.

Julgamos que a capital maranhense já tem condições de oferecer retorno aceitável para os inves-

timentos que se fazem necessários, a fim de se dotar a cidade de um meio de transporte de baixo custo operacional, como metrô de superfície, bondes mais velozes ou qualquer outro veículo que a moderna tecnologia recomendar.

Diante dessas evidências, desejamos solicitar ao Presidente José Sarney que, através do Ministério dos Transportes, determine estudos e providências para dotar a capital do Maranhão – seu Estado natal – de um sistema de transporte urbano mais eficiente e, sobretudo, mais barato.

O Brasil já dispõe de recursos técnicos e industriais satisfatórios, que nos permitem oferecer aos moradores dos grandes centros urbanos do País soluções apropriadas ao complexo problema dos transportes locais.

A importância e a urgência de que essas medidas se revestem são bastante conhecidas, e o estágio de desenvolvimento que atingimos as torna imperativas.

Espero, portanto, que o espírito patriótico do Senhor Presidente da República o leve a sobrepor-se a injunções políticas e a interesses outros, regionais ou nacionais, de forma a determinar, com a possível prontidão, os estudos necessários à rápida execução dos serviços indispensáveis para que São Luís tenha, num futuro muito próximo, um sistema de transportes rápido e barato, que é o que, afinal, sua população de trabalhadores necessita e merece. (Palmas.)

**O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Assembléia Nacional Constituinte vem caminhando e, agora nestes dias, já atinge o ritmo de produtividade de trabalho que a Nação toda esperava.

A Nação também espera Sr. Presidente, são respostas urgentes de mudança, para que esta Assembléia possa construir uma Nação moderna. E, para que possamos construir uma Nação moderna, uma Nação com justiça social, que foi o que todos pregamos durante a campanha eleitoral, é preciso que demos respostas ao que a sociedade pretende. É dentro das estruturas que precisamos mudar, nesta Assembléia Nacional Constituinte, inclui-se o Poder Judiciário. Temos que entregar à Nação um Poder Judiciário rápido, eficaz e que dê as respostas rápidas às divergências da sociedade. Neste sentido, temos que construir um Poder Judiciário que esteja próximo do cidadão, bem perto do povo. Por isto, não podemos continuar com essa estrutura do Poder Judiciário. Observamos que quanto mais especializamos a Justiça mais a tornamos distante do cidadão. Assim é o caso da Justiça Federal, que só existe nas capitais dos Estados; é o caso da Justiça Trabalhista que distribui a sua prestação jurisdicional somente nas Juntas de Conciliação e Julgamento, que, via de regra, jurisdicionam 30 a 40 municípios, portanto, muito longe do trabalhador.

Neste sentido, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, aproveitamos este ensejo para esclarecer aos Srs. Constituintes, e informá-los de que temos uma emenda de unificação do Poder Judiciário; a emenda que, no momento oportuno, quando estivermos examinando o art. 150, estará, sendo apreciada nesta Casa.

A nossa emenda estabelece a unificação do Poder Judiciário, porque não há razão para dividir-

mos o nosso Poder judiciário, uma vez que as leis que administram a Justiça no Brasil são todas federais. Portanto, podemos ter uma única Justiça federalizada, de tal maneira que, unificando a Justiça Comum, que hoje é administrada pelos Estados, a Justiça Federal, a Justiça Trabalhista e a Justiça Eleitoral, possamos fazer com que o cidadão busque a prestação jurisdicional, seja qual for o ramo da Justiça, que ele busque essa prestação jurisdicional no fórum da comarca da sua cidade.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O início do ano letivo remete-nos para a importância da educação num país que deseja desenvolver-se e entrar de cheio na modernidade.

No meu Estado – o Paraná – o Governo Álvaro Dias, consciente do relevante papel da educação no processo do desenvolvimento, busca aprofundar o que já foi conseguido em termos de democratização e dignificação da escola pública, perseguindo dois grandes objetivos – tornar a escola pública mais democrática e promover sua crescente eficiência. Queremos uma escola pública forjadora da cidadania democrática, sabendo que isto só ocorrerá na medida em que esta escola for competente para ensinar com qualidade.

Em apenas um ano de governo, o Paraná vem demonstrando ser isto possível, através de ações que percorrem quatro grandes linhas programáticas: A pedagógica, a administrativa, a logística e a comunitária.

No plano da dimensão pedagógica, está avançando na implantação do ciclo básico; fundamental para refrear os processos de evasão e repetência, tornando a alfabetização um processo contínuo e orgânico, integrado com o desenvolvimento total da criança. Avançou, também, na reformulação curricular do segundo grau, eliminando tudo quanto se constituía em irrelevâncias pedagógicas e instituindo currículos capazes de dotar os alunos daquelas habilidades e conhecimentos verdadeiramente relevantes para sua vida como cidadão útil e consciente. Menção especial merece o Projeto "Tempo de Criança", que se constitui num arrojado passo para a implantação da escola em tempo integral. Hoje, o Projeto "Tempo de Criança" encontra-se implantado em 250 escolas, atendendo a cerca de 36.000 alunos, numa relação custo/benefício adequada a realidade que vivemos e já com resultados pedagógicos extremamente favoráveis.

No plano administrativo, vale assinalar a implantação do sistema de computação, através do qual a secretaria estadual de educação pôde, promover a racionalização dos seus recursos humanos, levando mais de três mil professores a retornarem para a sala de aula, ao invés de atenderem às demandas burocrático-administrativas.

Além disto, partindo do pressuposto de que não existe um bom sistema educacional, mas sim boas escolas, o Governo Álvaro Dias comprometeu-se a fortalecer financeiramente as escolas, descentralizando recursos e oportunizando sua maior autonomia. O projeto "Mutirão Escolar", mobilizando maciçamente a comunidade, pôde promover reformas em 1.067 escolas, envolvendo mais de 30.000 pessoas, reformas que saíram por um custo extremamente mais baixo do que se tivessem sido executadas através dos canais tradicionais da administração estadual.

Outro exemplo é a campanha "bom de nota", incentivando a arrecadação do ICM no Estado. Além dos prêmios, cada escola recebe recursos proporcionais às notas obtidas, sendo que já existem mais de duas mil escolas cadastradas. Nos primeiros 45 dias de campanha, já foram distribuídos onze milhões de cruzados diretamente às escolas, para serem utilizados naquilo que a comunidade julgar mais urgente.

Enfim, neste início de ano letivo, apesar de reconhecer o muito que ainda temos de caminhar, quero congratular-me com o povo e o governo do meu Estado, porque o Paraná está consciente de que educação não é gasto, é investimento. Através da educação, o Paraná, tendo à frente o Governador Álvaro Dias, ele também educador e incessante batalhador das causas da educação, está construindo sua modernidade e seu futuro.

**O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há que se perguntar que Governo temos, e estamos verificando que não temos Governo. Temos um grupo de homens instalados no poder, mas que nada fazem. A corrupção está aí de uma forma que nunca vimos em governo algum. Ontem mesmo, um prefeito de uma cidade do Rio de Janeiro testemunhou que de 16 milhões de cruzados que teria de receber aquele Município, 8 milhões ficaram entregues nas mãos de alguns homens que estão dirigindo esta Nação. Hoje, a preocupação do Governo é apenas se apresentar na televisão, nos horários nobres, fazendo propaganda e dizendo: "Tudo pelo social". Eu pergunto: que social é este?

E, neste ponto, faço uma denúncia: a cidade de Caxias, no Rio de Janeiro, a primeira a ser inundada com essa avalanche de chuvas que houve no Estado, é governada hoje por um Prefeito eleito e esse Prefeito pertence aos quadros do PDT. O Governo nada fez, até hoje, por Caxias. A LBA teve o descaramento de ir e entregar apenas 30 mil cruzados – não são 30 milhões são 30 mil cruzados – à Prefeitura de Caxias. Estamos, hoje, com um bairro, chamado Amapá, ilhado. Para se chegar a ele é necessário utilizar helicópteros ou barcos. A Prefeitura tem, hoje, 22 postos de atendimento e não recebe nenhuma ajuda do Governo Federal e Estadual.

Essa discriminação odienta mostra muito bem que Governo estamos tendo, discriminando apenas uma Prefeitura, porque é dirigida por um homem eleito pelo povo, que é do PDT.

Faço esta denúncia desta tribuna. Enquanto o Governo entrega 700 milhões de cruzados a uma empresa da Trol, administrada pelo antigo Ministro da Fazenda; enquanto o Governo entrega 160 milhões de dólares à Sharp, está dando 30 mil cruzados ao povo de Caixas!

Srs. Constituintes, é preciso mudar, para que este social não continue no Brasil. Vi, ultimamente, uma faixa colocada: "Pior do que o Césio-137 é Sarney 88".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Aqui, desta tribuna, já verberamos inúmeras vezes contra a situação do microempresário e do

pequeno agropecuarista, especialmente do Nordeste, ante a conjuntura do Governo, levando correção plena a todos os empréstimos realizados para o custeio de suas atividades.

Indubitavelmente, é uma situação que se agrava a cada dia, e no cotidiano recebemos dezenas de telefonemas de agropecuaristas angustiados, não vislumbrando nenhuma possibilidade de saldarem os empréstimos que realizam.

Daqui também protestamos, porque, a despeito de o Governo ter dito que dispensaria a correção monetária de todos os empréstimos até o final do ano passado, infelizmente os bancos disseram que com recursos próprios fizeram vários investimentos na agropecuária e, com a correção total, nenhum daqueles que os haviam obtido tinham condições de pagamento.

Hoje achamo-nos na obrigação de dizer a esta Casa, diante daquilo que já falamos anteriormente, que não vimos, sem que partisse do Governo central, sem que houvesse uma determinação do Ministério da Fazenda ou do Banco Central, uma atitude que desse alívio àqueles que tinham recebido esses empréstimos. O Banco do Brasil, em sua reunião de Diretoria, por proposição de seu Presidente Camilo Calazans, deu a dispensa de 50% dos encargos, para que todos esses empréstimos fossem liquidados. É uma atitude que realmente merece encômios e não poderíamos deixar de tecer todas essas considerações, enaltecendo a decisão do Presidente Camilo Calazans, chamando a Diretoria a tomar uma atitude que não perde o dinheiro da entidade, apenas deixa de receber, daqueles pobres agricultores, 50% do que essa alarmante inflação estava exigindo, inviabilizando o trabalho de todos eles.

Aqui fica o nosso ressaltado da atitude da Diretoria do Banco do Brasil, que esperamos seja imitada por todos aqueles que, ouvindo os apelos dos parlamentares que militam em favor dessa situação, não encontram forma nem mesmo de reparar aquilo que durante todos esses anos tem ocorrido na agricultura diante da constatação de que o Nordeste produz, pela sua condição de terra, pela pouca pluviometria, por todas as inconsistências da região, apenas 40% do que produz o Centro-Oeste.

Não se pode fazer agricultura, nem pecuária na região, se não houver subsídios capazes de dar crédito àquilo que represente possibilidade de pagamento.

Era o que tinha dizer. (Muito bem!)

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ontem, uma comissão de Parlamentares, constituída por Deputados e Senadores, visitou o Estado do Acre para fazer ligeira apreciação da situação era que se encontram aquelas populações flageladas. Da comissão fizeram parte os Constituintes Alécio Dias, do PFL; Geraldo Fleming, Osmir Lima e Rubem Branquinho e Aluizio Bezerra do PMDB, e este que vos fala neste momento. Acompanhando o Sr. Ministro da Saúde, Borges da Silveira, sobrevoamos a Cidade de Rio Branco, a fim de fazer uma apreciação das áreas alagadas.

Sr. Presidente, não é exagero dizer que pelo menos um décimo da cidade foi atingido pelas intempéries das chuvas torrenciais que caíram e continuam a cair sobre a capital do Estado do

Acre. Estivemos nas várias áreas atingidas pelas cheias: Bairro de Nova Cidade, Triângulo, Taquari, Seis de Agosto, Aeroporto Velho, Preventório, Cadeia Velha, São Francisco. Todas elas foram atingidas não só pelas águas do rio Acre, mas também pelas chuvas, porque há áreas alagadas não, em virtude do extravasamento do rio, mas pelo acúmulo exagerado das águas nas áreas de baixo, onde existe uma população sem recursos ali habitando.

O total de habitações atingidas, num levantamento feito pela Secretaria da Defesa Civil do Estado do Acre, está, atualmente, em 8.374. Fazendo-se um cálculo de cinco habitantes por casa, teremos uma população atingida de 41.870 pessoas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lemos nos jornais que Sua Excelência o Senhor Presidente da República baixou decreto, liberando verbas do Fundo de Contingência do Orçamento Geral da República, no montante de 600 milhões de cruzados, para auxílio aos Governos do Rio de Janeiro e do Acre. Desse total, 500 milhões iriam para o Rio de Janeiro, distribuindo-se 300 milhões para o Estado e 200 milhões para a Prefeitura, e 100 milhões para o Estado do Acre.

Ora, Sr. Presidente, foram feitos estudos pelas Secretarias de Planejamento e de Saúde do Estado do Acre. Estivemos lá, visitando as áreas alagadiças, e formamos um grupo de trabalho de emergência. Verificamos que, realmente, são corretos os dados apresentados pelo Governo do Estado do Acre.

Os recursos para suprir os prejuízos causados pelas chuvas, as culturas agrícolas atingidas, o comércio, a indústria, as pontes, as rodovias, os ramais, as redes de esgoto e de água, a drenagem, a limpeza das casas e a recuperação das mesmas, as prevenções de doenças e epidemias que poderão surgir, os recursos humanos que devem ser mobilizados, os medicamentos e material hospitalar são calculados em torno de 2 bilhões e 500 milhões de cruzados. De modo que a dotação de 100 milhões de cruzados é uma gota d'água no oceano. Fazemos um apelo para que Sua Excelência o Senhor Presidente da República determine aos ministérios afins que façam uma revisão dessa dotação orçamentária.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, queremos nos solidarizar com aquelas populações e agradecer aos brasileiros de todos os recantos de nossa Pátria, de todos os Estados, que estão se mobilizando para recolher recursos e enviar àquela gente. Ontem mesmo, ao chegarmos em Rio Branco, vimos três aviões de grande porte levando mercadorias dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e daqui de Brasília. Isso nos sensibiliza e nós, em nome das populações flageladas do Estado do Acre, em nome do Governo do Estado do Acre, mesmo como Oposição que somos, queremos agradecer esse ato de solidariedade humana de nossos patrícios de todos os recantos do Brasil.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Governador Pedro Simon sancionou, ontem, projeto de lei que assegura o reajuste de 50%

nos vencimentos dos professores públicos estaduais do Rio Grande do Sul. Esse projeto de lei prevê igualmente que haverá reajustes trimestrais nos vencimentos do magistério público estadual. Acredito que a sanção desse projeto de lei foi um passo importante para caminhar rumo à normalização das relações entre o magistério público estadual e o Governo do Estado.

No ano passado, após uma greve de 96 dias, o magistério do Rio Grande do Sul prosseguiu em clima de conflito com a Secretaria de Educação e o Governo do Estado. Agora o Governo do Estado, ao enviar à Assembléia Legislativa um projeto de lei, teve algum princípio de tumulto, de conflito com a Assembléia Legislativa e, afinal, viu o seu projeto aprovado com a supressão de alguns dispositivos.

Acredito que as relações do Governo Pedro Simon com o magistério do Rio Grande do Sul até aqui não têm sido boas, especialmente porque houve uma abordagem por parte da assessoria do Sr. Governador, no meu entendimento, distorcida da legislação e da realidade dos fatos. Uma legislação que havia sido aprovada majoritariamente pelo PMDB foi descumprida pelo atual Governo, assim que assumiu, e isto deu margem a um grave conflito.

É hora, no entanto, de reiniciarmos o ano letivo de 1988 dentro de um clima de normalidade, para que o Governo do PMDB, junto com o magistério do Rio Grande do Sul, possa encontrar um caminho para formular uma proposta de educação que até hoje não tem e que continua administrando o caos que recebeu. Deve haver um esforço por parte do Governo do Estado para atender a demanda salarial do magistério e, assim, normalizar as atividades e criar condições para um trabalho, um nível de educação capaz de recuperar a imagem que o Rio Grande do Sul já teve e perdeu. Tivemos um ano da administração do PMDB sem corresponder à expectativa que todos tínhamos em relação à reconstrução da educação pública no Rio Grande do Sul.

Por isto, Sr. Presidente, venho a esta tribuna saudar como louvável a iniciativa do Governo do nosso Estado, mas alertar, também, que ela não é suficiente para a normalização definitiva das relações entre o Governo e o Magistério. É preciso, agora, que, definido o critério do reajuste trimestral, sejam encontrados mecanismos para assegurar a atualização do valor dos vencimentos do magistério público do Rio Grande do Sul e, assim, normalizar as atividades.

Finalizando, quero reafirmar que a minha trajetória política tem base no magistério do Rio Grande do Sul e, fiel a essas origens, aqui estarei e estarei no Rio Grande do Sul, sempre, junto aos meus colegas, professores, até porque não recebo o meu salário fixo de Deputado. Utilizando uma prerrogativa constitucional, ao invés do meu Salário fixo de Deputado, eu recebo o meu vencimento de Professor Público, do Rio Grande do Sul e, por isso, tenho a condição moral e política, acima de tudo, de lutar com os meus colegas professores.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Um fato sem precedentes na história deste País está prestes a acontecer em Foz do Iguaçu, cidade

representada pelo grande Deputado Sérgio Spada, no meu Estado: o fechamento da fronteira de nosso País com o Paraguai.

Não se trata de nenhuma medida adotada por autoridade pública investida de poderes para tanto em casos de extrema gravidade, como os de caráter militar, saúde pública ou flagelo da natureza.

O bloqueamento da única via terrestre de ligação entre os dois países está sendo anunciado como **ultimatum** dos caminhoneiros autônomos e das empresas de transportes de carga no Estado do Paraná aos Governos do Brasil e do Paraguai para que estes adotem prontas e eficazes medidas na repressão ao roubo de veículos e assassinato de motoristas praticado em nosso território, hoje em proporções alarmantes.

Esse ato de protesto, denominado "Operação Retorno", quer fazer com que as autoridades deixem o imobilismo e a complacência para com o crime que prosperou diante das facilidades encontradas pelas quadrilhas organizadas e partam para uma ação conjunta que não só coloque um paradeiro nesse deplorável estado de coisas como localize os veículos roubados e que trafegam livremente em território guarani, devolvendo-os a seus legítimos donos.

Reclamam as entidades coordenadoras do movimento o compromisso formal do Governo paraguaio em determinar a imediata devolução, aos respectivos proprietários e sem quaisquer exigências legais, aduaneiras ou fisco-tributárias, de todos os caminhões que, comprovadamente, roubados de brasileiros, foram para lá contrabandeados e registrados mediante adulterações dos documentos pertinentes e já localizados pelas vítimas.

Exige, também, seja constituída uma comissão integrada por autoridades dos governos brasileiro e paraguaio, representantes dos transportadores, de empresas montadoras de caminhões e demais veículos, seguradoras, imprensa, políticos, Polícia Federal, Conselho Nacional de Trânsito, Secretarias das Receitas Federal e estadual, a fim de promover amplo levantamento de todos os veículos registrados como roubados e identificando-os criteriosamente.

O movimento, Sr. Presidente, embora sem amparo na lei, está contando com o apoio das transportadoras de todo o País e de outras entidades paranaenses e nacionais.

Em recente comunicado, os presidentes dos Sindicatos das Empresas de Transportes de Cargas e dos Transportadores Autônomos de Bens do Paraná revelam que o fechamento da Ponte da Amizade, previsto para o dia 7 de março vindouro, poderá ainda ser suspenso, desde que os dois Governos manifestem inequívoca intenção de atender seus reclamos através de medidas imediatas.

Citando Lippmann, o manifesto reproduz esta lapidar sentença:

"Embora o direito de falar possa ser o início da liberdade, a necessidade de ouvir é o que torna importante esse direito."

Sr. Presidente, de minha longa experiência como ex-Delegado de carreira posso oferecer isento testemunho da procedência do dramático protesto dos camioneiros e das empresas transportadoras de carga.

Conheci de perto os sinistros efeitos da ação dos bandidos que assaltam e matam nas rodovias brasileiras. E pude comprovar que, a exemplo de qualquer outro tipo de furto, a participação do receptor representa o mais decisivo estímulo à prática do delito. E quando um país por inteiro se torna uma indústria da receptação, graças à omissão e conivência de suas autoridades, como é o caso do Paraguai, o crime prospera, atinge dimensões incontroláveis e a impunidade se consagra como antídoto de uma civilização em franca decadência.

Quero solidarizar-me às manifestações dos presidentes do Setcepar e do Sindicam, Areli Teixeira de Lara e Diomar Deleu Cunha Bueno, respectivamente, no seu justo protesto. E dirijo ao Presidente José Sarney, aos Ministros da Justiça, Dr. Paulo Brossard, e das Relações Exteriores, Abreu Sobré, para que sejam sensíveis ao patético apelo de uma categoria que tem sido vítima permanente do assalto a seu patrimônio, único instrumento de seu trabalho honesto que ajuda a construir o desenvolvimento pátrio transportando nossas riquezas através das rodovias hoje banhadas de sangue de inocentes.

E o governo do Paraguai precisa se conscientizar das graves repercussões para sua economia caso os motoristas brasileiros decidam praticar, num ato de legítima defesa, ações que embarquem a utilização da BR-277, seu único corredor de exportação via Porto de Paranaguá, por parte dos veículos que transportam a produção agrícola daquele país.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Creio que o Presidente da República está muito mal assessorado. Sua Excelência está querendo resolver um problema político através de um recurso espúrio aos mais altos tribunais deste País.

Quero, desta tribuna, lembrar ao Presidente José Sarney um precedente de uma liderança política que também pretendeu, pela via da chicana, fazer com que o Tribunal Superior Eleitoral resolvesse uma questão política. Refiro-me ao Deputado Paulo Maluf, que quando era candidato à Presidência da República, pretendeu que aquela alta Corte reconhecesse o espúrio instrumento da fidelidade partidária para ganhar na marra uma eleição indireta para Presidente da República.

E agora o Presidente José Sarney, que, inclusive, chegou à Presidência da República porque a alta Corte eleitoral do País recusou-se a participar daquele ato de chicana o Presidente José Sarney não aprendeu a lição de Paulo Maluf e, mal aconselhado por um jurista de ocasião, que é o seu conselheiro Saulo Ramos, pretende utilizar uma decisão do Supremo Tribunal Federal, onde o Procurador-Geral da República faz considerações sobre a competência originária ou derivada da Assembléia Nacional Constituinte, para querer ficar seis anos na Presidência da República.

Isto é um absurdo. A questão do mandato do Presidente da República é uma questão eminentemente política, e é uma questão que foi decidida e que será decidida não por esta Casa, porque já foi decidida por Tancredino Neves quando assumiu solenemente o compromisso com a opinião pública de que, fosse qual fosse o resultado do

Colégio Eleitoral, o Presidente que viesse a ser eleito deveria governar quatro anos. O texto da Constituição em vigor não pode prevalecer sobre uma decisão política que foi tomada pela chamada Aliança Democrática e foi assumida solenemente perante a opinião pública brasileira.

Está muito mal aconselhado o Presidente Sarney. Que busque o exemplo de Paulo Maluf, que desista dessa besteira de querer recorrer ao Supremo Tribunal Federal para ficar na Presidência da República muito mais tempo do que assim deseja o povo brasileiro e que deseja a vontade majoritária desta Casa.

Tenho confiança de que o Supremo Tribunal Federal não vai se meter numa, questão política e vai reconhecer a decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte, e, não temos dúvidas, de que será quatro anos de mandato para o atual Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o General Stroessner por muito pouco não bate um recorde mundial: o de ditador mais antigo do planeta. Com 75 anos e há 33 exercendo o cargo de Presidente da República e Comandante das Forças Armadas do Paraguai, Alfredo Stroessner só perde para o velho Kim Il Sung, no poder desde 1946 na Coreia do Norte.

Esta situação, contudo, é vergonhosa. Para garantir-se mais cinco anos no poder, o General simulou o ritual de eleições, que através de um resultado final que lhe conferiu 89% dos votos, exercerá seu sétimo mandato. Stroessner, todavia, faz questão de impor ao país uma aparência de legalidade e de pleno funcionamento das instituições democráticas. Ampara-se no Partido Colorado e ao contrário do ditador chileno, Augusto Pinochet, mantém um Congresso funcionando e realiza eleições nas datas previstas. Há partidos de oposição e em nada se pode comparar com os derramamentos de sangue que houve, por exemplo, no Chile ou mesmo na Argentina, pós-Peron.

Mas a razão que leva Stroessner a obter uma certa simpatia de parte da população paraguaia não se traduz na pretensa legalidade do país e sim na estabilidade de seu regime, que em 1987 teve uma inflação de 25%. Um quadro muito promissor se compararmos às inflações de seus vizinhos, Argentina e Brasil, que fecharam o ano com inflações acima de três dígitos.

Ao contrário do que se possa pensar, mais afoitamente, o Paraguai não pode ser chamado de Jardim do Éden Stroessner para conseguir seus 89%, número semelhante às eleições de países comunistas que ele abomina, permitiu o seqüestro de umas, a existência de eleitores fantasmas, a falsificação de títulos e de assinaturas, enfim, todo um equipamento que permitiu toda a fraude eleitoral.

Stroessner dirige o Paraguai como se fosse sua propriedade. Coloca-se sempre acima de tudo. É o chefe, o dono, o comandante supremo e abaixo dele, apenas um séquito de doze generais, ou seja, seus capatazes. Para estes militares, que fiscalizam todo o país impondo um forte discurso anticomunista, existe apenas uma preocupação: desde que haja lucro, qualquer negócio é válido.

Com este lema, o Paraguai foi transformado no paraíso do contrabando, da corrupção, do tráfico de automóveis e drogas e, principalmente, da impunidade. Mais da metade dos carros que cir-

culam pelas ruas de Assunção, com chapas paraguaias, foi roubada do Brasil. Tudo acaba acontecendo com a complacência de Stroessner e do segundo homem do país que o General abriga sob sua égide, o Comandante do I Exército, Andrés Rodrigues, considerado o homem mais corrupto do Paraguai e acusado de envolvimento com o tráfico de drogas e o contrabando de aparelhos eletrônicos.

A corrupção do governo paraguaio é tamanha que é muito comum o comentário irônico dos opositores que afirmam que se tornar General no Paraguai é como ganhar na loteria. Esse leque de irregularidades e disparidades levam Stroessner a quebrar um outro recorde mundial, o de manter o preso político mais antigo do mundo. Desde julho de 1962, quando o ex-capitão do Exército, Modesto Napoléon Ortigosa, foi preso e condenado a quatro anos de cadeia, sob a alegação de que haveria assassinado um cadete que teria desvendado um golpe de Estado, articulado por ele, Ortigosa amargou 25 anos de prisão. Depois de ter sido condenado à morte mais tarde, que não ocorreu devido às pressões internacionais, hoje vive confinado em regime de prisão domiciliar.

Durante os governos militares que se sucederam no Brasil, houve uma grande interação com o governo de Alfredo Stroessner. Neste momento, no entanto, em que há uma preocupação por parte de toda a sociedade do fortalecimento das instituições democráticas, faz-se necessário que haja um repúdio e um ato de condenação por parte do Governo e dos Parlamentares brasileiros ao regime ditatorial e corrupto de Stroessner.

Não pode ser admissível que na América Latina ainda existam ditaduras, com presos políticos, tortura e um universo de corrupção. A liberdade há de reinar na sofrida América Latina. Os povos a desejam para que possam crescer e ganhar a vida.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O dia de hoje nos encontra em meio a três acontecimentos mais marcantes, relacionados com a ofensiva que o Executivo vem fazendo contra a Constituinte.

O primeiro foi a reunião dos Ministros, que tirou a nota, advertindo a Constituinte que ela não poderia alterar a convocação da eleição para Presidente da República.

O segundo, o pedido do Presidente José Sarney de uma certidão ao Senado Federal, dos termos da sua posse, com o objetivo de tomar uma medida judicial, posteriormente, que se assente na Idéia de que Sua Excelência tem o direito adquirido a seis anos de mandato.

O terceiro, a "conversa ao pé do rádio", feita hoje, pela manhã, pelo Presidente José Sarney. Comento, pelo pouco tempo que tenho, Sr. Presidente, basicamente essa "conversa ao pé do rádio."

Essa "Conversa ao pé do rádio", Sr. Presidente e Srs. Constituintes começa dizendo que é mais um alerta à Nação. Penso que é um alerta à Nação, mas, especialmente, um alerta aos Constituintes, para apercebermos contra quem estamos lutando, e que tipo de caráter, de característica, vai assumindo o Presidente José Sarney. Diz Sua Excelência que o Congresso Nacional está tomado



por um pequeno grupo de radicais oportunistas, com o objetivo de solapar a ordem; que, entretanto, isso é uma minoria. Vejam, então, que uma formulação, e, sendo feita por uma pessoa de mentalidade medíocre, de responsabilidade inferior, não teria grande importância, mas, isso sendo dito pela voz do Presidente da República é algo sério, de muito grave. Diz em seguida que essa dita minoria vem fazendo, entre outras coisas, insultos ao Presidente da Constituinte. Quando sabemos que, aqui dentro deste Congresso, nunca se fez, nunca se registraram insultos ao Presidente da Constituinte. Sabemos, sim, que insultos ao Presidente da Constituinte, ou, pelo menos, fustigações repetidas vêm sendo feitas pelo Presidente da República, que está trilhando sério o caminho do confronto institucional brasileiro, tentando lançar o Executivo, que, lamentavelmente, Sua Excelência está dirigindo, contra o Legislativo e esta Assembléia Nacional Constituinte.

Diz, mais à frente – lembra e lembra mal – que os Poderes da República são harmônicos. Lembro ao Presidente José Sarney que a jurisprudência internacional e brasileira a esse respeito, não dizem apenas isso, dizem que são harmônicos e independentes. Sua Excelência se esquece dos independentes, porque Sua Excelência não pode se lembrar disso, porque, justamente, todo o seu palavreado é para intervir e romper a independência dos Poderes. Sua Excelência, como Chefe do Poder Executivo, vem dando lições aqui aos Constituintes, vem alertar a Nação pelo que se está passando. Sr. Presidente, o Senhor Presidente da República vem dizer mais adiante que – vejam só que petulância, nós, que acompanhamos o processo político brasileiro recente, que sabemos qual é a história de Sarney e destes Constituintes que estão aqui, pasmem – "Eu, pessoalmente, convoquei a Constituinte". Sua Excelência foi convocado a assumir o mandato urgente pelo povo brasileiro, que lutou por esta Constituinte contra Sua Excelência. Sua Excelência foi obrigado a convocá-la na base de um processo político, que resultou na derrubada da ditadura, da qual participou o tempo todo. Agora, vem dizendo que convocou a Constituinte, e mais ainda, se estes Constituintes tivessem aprovado o seu projeto, a Constituinte já estaria pronta e em vigor, há muito tempo. Ora, as coisas não estão bem, porque não fizemos o que o Presidente José Sarney queria que fizéssemos. Diz aqui que marcou data para terminar os trabalhos da Constituinte, a qual seria o dia quatro de dezembro, do ano passado. Sua Excelência disse que fixou esta data, e que nós não a respeitamos. Quem é o Presidente José Sarney para fixar data para uma Constituinte livre e soberana? O Presidente José Sarney deveria sim estar se debruçando nas suas tarefas, se não as está cumprindo bem é porque é um mau Presidente, é um medíocre Presidente e que precisa deixar de estar intervindo na Constituinte.

Porque, na verdade, Sr. Presidente, – termino com esta frase, – está em curso no País um confronto institucional de gravidade. Quem está encabeçando este confronto, que pode levar o nosso País a uma séria e das mais graves crises é o Presidente José Sarney, a serviço de forças espúrias, as quais Sua Excelência está comandando, deixando-se manipular pelo Ministro Antônio Carlos Magalhães, deixando-se orientar pelo

Sr. Saulo Ramos, que são inimigos jurados desta Constituinte. (Palmas.)

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Realmente, vem-se caracterizando, progressivamente, cada vez de uma forma mais sistemática, uma confrontação do Poder Executivo com a Assembléia Nacional Constituinte. Não é de hoje que o Consultor-Geral Saulo Ramos vem com suas interpretações de que a Assembléia Nacional Constituinte não é soberana, e não pode decidir em torno de uma série de questões.

Há poucos dias, o Ministro Antônio Carlos Magalhães teve a petulância de dizer que era necessário zerar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. E essa escalada do Executivo contra a Assembléia Nacional Constituinte está ganhando amplitude cada vez maior. Ontem, foi realizada uma reunião de Ministros, e os jornais de hoje apontam afirmações, análises e avaliações de alguns Ministros, como, por exemplo, as do Ministro Mailson da Nóbrega apontando os riscos para eleição presidencial neste ano, argumentando que a realização de eleições seria um fator que iria impedir o processo de renegociação da dívida externa.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos sabemos que eleição é resposta a problemas, é saída de crises.

Há uma afirmação, hoje, também, no **Correio Braziliense**, de um Ministro Militar – e o jornal não diz quem é o Ministro – dizendo que a realização de eleições este ano seria um ato impatriótico. Venho aqui dizer que impatriótico será a continuidade do Governo José Sarney. Estamos numa situação de vazio de poder, e a continuidade do Governo José Sarney, por mais dois anos, será conduzir, inevitavelmente, este País ao caos, para a acefalia, para a falta completa de governo, com conseqüências imprevisíveis.

Mas, o mais grave, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está hoje na primeira página do **Correio Braziliense**: "Sarney agora quer seis anos e recorre ao Superior Tribunal Federal". Sabemos, através de informações, que o Consultor-Geral da República tomou medidas para ter uma certidão da posse do Presidente José Sarney. Com isso, querendo iniciar um processo de intimidação, provavelmente, querendo tomar uma iniciativa junto ao Superior Tribunal Federal, questionando a soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Estamos, portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, com uma crise de graves proporções se configurando neste País. É uma crise econômica, é uma crise política, e agora, ganhando as características de uma crise institucional. A saída desta crise não é outra senão a afirmação da soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Aqui é que vamos ver a responsabilidade de cada um dos Srs. Constituintes. Apesar das diversas opiniões, apesar dos pontos de vista diferenciados das tendências políticas e ideológicas, todos estamos aqui para elaborar uma nova Constituição, para passar a limpo o regime militar, para dar ao País uma Constituição que corresponda às aspirações do povo. Portanto, todos temos responsabilidade e o dever de nos unir para reafirmar a soberania

da Assembléia Nacional Constituinte. Não é o Senhor Presidente Sarney e não é a Constituição da ditadura militar que vão estabelecer normas e regras para o futuro político do País. Quem definirá as normas, as regras, a estrutura política e jurídica, inclusive o mandato do Senhor Presidente José Sarney e o sistema de Governo, é a Assembléia Nacional Constituinte eleita, livre e soberana para cumprir essa função.

**O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Brasil inteiro está de luto com a catástrofe que, recentemente, assolou quase todo o Estado do Rio de Janeiro, tragédia esta causada pelas chuvas que resolveram castigar o povo fluminense, numa fúria sem precedente em sua história.

A imprensa falada, escrita e televisionada tem levado a todos os lares do País e do mundo esta calamidade que não está na mão do homem evitar. Sabemos dos erros permanentes causados pelos Governos, principalmente da cidade do Rio de Janeiro, hoje, com mais de seis milhões e meio de habitantes, residindo de forma inadequada, o que agrava mais os problemas de sua população.

Em todo Estado, já são mais de 270 mortos, centenas de feridos e milhares de desabrigados. Em toda esta desgraça temos que nos curvar diante do espírito de solidariedade que vêm demonstrando todos os nossos segmentos sociais, e com um perfil que, na maioria das vezes, não acreditávamos – todos fazem questão de ajudar, independente de cor partidária, religião, raça e cor, procurando manter-se em completo anonimato.

Antes de qualquer outro comentário, temos que abrir um parêntese especial para a Corporação dos Bombeiros que, a cada dia, credencia-se diante da nossa população, como os seus anjos da guarda. Como estes homens têm demonstrado com isto, superar as deficiências materiais que, a olho nu, qualquer mortal pode observar. Nossa homenagem, em nome de todos os Parlamentares Constituintes a essas criaturas anônimas que, como formigas, embrenham-se pelos escombros a dentro, na ânsia de salvar mais uma vida em perigo. Temos, no entanto, que continuar alertando os nossos dirigentes, homens públicos, responsáveis pelos Governos do Estado e Município, que é preciso tratar o problema de habitação com mais responsabilidade. Não é possível continuar a proliferação de favelas no Rio de Janeiro, e, na maioria das vezes, instalando-se nas encostas dos morros, sem qualquer proteção ou responsabilidade na construção de seus barracos.

Urge uma providência, pois aqueles que mal orientados instalam-se com seu casebre na encosta do morro, inconscientemente estão construindo a futura sepultura de toda sua família.

É urgente um plano sério de casas populares, como parte de uma Política Habitacional que reconhece a impossibilidade de construção e urbanização das favelas situadas nos morros cariocas.

Quem tem boa memória deverá concordar com a necessidade dessas providências. O temporal dos últimos dias não fez vítimas na Vila Aliança ou na Vila Kennedy. Elas foram construídas no Governo Carlos Lacerda para abrigar a população removida das favelas do Morro do Pasmado

e do Morro da Catacumba. E, desta vez, a fúria das águas também não causou dano algum nas áreas urbanizadas em volta desses, morros e, muito menos, nas duas vilas criadas. Mais uma vez queremos puxar pela memória dos cariocas para dizer: naquela época, foi uma das maiores campanhas que o Governo Lacerda conheceu contra esta providência e foi por estar dando aquele passo, uma habitação mais digna e mais segura para os favelados do Rio de Janeiro. Alegaram que queriam levar o pobre para mais longe do seu trabalho e que o morro seria vendido aos ricos para construir mansões com vistas panorâmicas e privilegiadas. No Governo Negrão de Lima, em 1966/67, muitas obras de contenção das encostas foram construídas – são passados mais de 20 anos e não vimos nenhuma continuidade destas obras, ou planos para modificar em definitivo a paisagem do nosso Rio, cada dia mais abandonado e mais poluído.

Nós, brasileiros, temos que aprender a respeitar a ecologia para que a natureza respeite as nossas vidas. Não é depredando, não é destruindo a natureza, sem qualquer planejamento que iremos receber em troca o seu respeito.

Estamos diante de um fato real. Nosso Estado sofre hoje um dos mais rudes golpes que poderia atingir a um Governo praticamente em início de mandato. Poderá este problema atrapalhar todo um plano de governo se não recebermos do Governo Federal a ajuda necessária para superarmos as dificuldades momentâneas. Embora chorando nossos mortos, não podemos esquecer que temos compromissos com a reconstrução do que foi destruído e continuarmos a trabalhar para que o Estado do Rio de Janeiro ressurgir da catástrofe, unidos e confiantes que nosso Governador Moreira Franco há de dar seguimento àquilo que se comprometeu em praça pública.

Era o que tínhamos para dizer.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Um dos maiores centros culturais, populacionais universitários, médicos, industriais, econômicos e financeiros do Estado de São Paulo, com ampla tradição em todos esses setores, a cidade de Campinas, vinha reclamando, há algum tempo, contra a redução do expediente bancário, inopinadamente imposta por determinação do Banco Central, insuficientemente justificada, porque atendia principalmente o interesse dos banqueiros.

Em dezembro último, Campinas aprovou legislação municipal determinando o atendimento bancário ao público das dez às dezesseis horas e trinta minutos.

No sentido da consolidação dessa importante deliberação, o povo se mobilizou e mais de dez mil pessoas aderiram à campanha "Campinas exige: banco tem que abrir mais cedo", lançada pelo **Diário do Povo**, um dos mais combativos e importantes órgãos do Estado de São Paulo.

Repercutindo em Brasília essa respeitável reivindicação, o Conselho Monetário Nacional resolveu mudar os horários, a partir do dia 22 do corrente, enquanto o Banco Central anunciou, finalmente, que Campinas seria atendida.

Vimos, mais uma vez, a vitória do povo unido, quando a população, os legisladores municipais

e os órgãos da imprensa e seus representantes, na Assembléia Legislativa e no Congresso Constituinte, mobilizados durante meses, obtiveram a revogação de uma portaria injusta.

Os bancos campineiros abrirão mais cedo, servindo melhor aos seus clientes, da cidade e dos distritos, comerciantes, industriais e agricultores, funcionários dos três escalões, que terão oportunidade de escolher o momento mais conveniente para suas transações bancárias.

Queremos, nesta oportunidade, congratular-nos com o povo de Campinas, pela importante conquista e com as autoridades financeiras porque encontraram o melhor caminho para servir ao povo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Uma vez mais, pretendo abordar, como tema de meu pronunciamento, a cultura da pimenta-do-reino, enfatizando, agora, a atividade no âmbito do Estado do Espírito Santo, hoje, o segundo maior produtor nacional da especiaria, superado apenas pelo Pará, que lidera, sem concorrente próximo a pipericultura no País.

A grande preocupação com a diversificação agrícola regional tem estimulado a Secretaria de Agricultura e outros órgãos estaduais de fomento agrícola a desenvolver estudos e empreender programas voltados para a expansão da cultura da pimenta-do-reino como alternativa nova para o fortalecimento da economia do Estado.

Como salientei em outra oportunidade da Tribuna desta Casa, em uma década houve progressos qualitativos e quantitativos na pipericultura capixaba, com o substancial aumento do nível de produção, a elevação do rendimento médio e a ampliação da área plantada.

De fato, o Espírito Santo reúne condições extremamente favorável para a consolidação da atividade em suas fronteiras, a partir mesmo dos próprios aspectos edafoclimáticos: mais da metade do território se presta à pipericultura.

Outras vantagens que apresenta o Estado incluem:

**a)** a proximidade em relação aos grandes centros consumidores, principalmente São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Minas Gerais, que não são produtores e poderão tornar-se futuros compradores da pimenta capixaba;

**b)** a localização estratégica do porto de Vitória e o fato de estar convenientemente aparelhado para armazenar o produto, quer se destine à comercialização no País quer à exportação;

**c)** a interligação por vias asfaltadas com praticamente todo o território nacional, o que garante o escoamento da produção; a malha viária existente oferece boas condições de trafegabilidade o ano inteiro;

**d)** a existência de disponibilidade de energia elétrica na maioria das propriedades;

**e)** a antecipação de sua colheita em relação à dos Estados do Amazonas e da Bahia, em razão de fatores climáticos;

**f)** a existência, nas proximidades das zonas produtoras, de uma infra-estrutura de armazenagem dotada de todos os equipamentos necessários para secagem, padronização e pré-limpeza;

**g)** a disponibilidade de uma ampla infra-estrutura de assistência técnica e de pesquisa.

Acresce, ainda, que estudos recentes desenvolvidos por pesquisadores da Embrapa com cultivares de pimenta-do-reino têm, revelado ótimos resultados, que certamente permitirão o aumento da produtividade e a redução do período entre o plantio e o início da produção.

Sr. Presidente, o meu Estado tem, portanto, na pipericultura uma importantíssima opção para o seu desenvolvimento. É preciso, contudo, empreender um esforço vigoroso para que se criem estímulos creditícios para viabilizar a realização do imenso potencial que a atividade possui.

Alinho-me entre os que acreditam nessa alternativa e se dispõem a tudo fazer pelo seu êxito. Seja no Congresso Nacional, seja junto aos órgãos federais, seja no âmbito do Governo estadual, os pipericultores capixabas têm em mim um incondicional defensor e um permanente aliado.

**O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Solicito que seja transcrito nos Anais desta Assembléia, telegrama que expedi ao Sr. Governador do Estado do Piauí, Dr. Alberto e Silva.

A mensagem enviada expressa a nossa preocupação com situação das Professoras Luiza Nogueira Avelino Soares e Izaneth Nogueira Avelino Pacheco, do Município de Avelino Lopes, no Piauí, que tiveram seus vencimentos sustados pela Secretaria de Educação do Estado.

Na realidade, a retirada dos vencimentos das Professoras atende a motivações de ordem política, pela adoção da perseguição aos funcionários como sistemática usual da Secretaria de Educação.

Portanto, peço a atenção e a ação do Governo do Estado para resguardar os direitos dos servidores, respeitar as leis e o Estatuto do Magistério. hoje relegados a plano inferior.

Aproveito a oportunidade para externar o meu apoio ao Movimento dos Professores do estado que buscam o resgate de seus direitos, o seu Estatuto, e os Servidores da Saúde que estão em greve, em razão dos míseros salários que estão percebendo.

Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O ORADOR EM SEU  
DISCURSO:*

Excelentíssimo Senhor:  
Doutor Alberto Tavares e Silva  
Governador do Estado do Piauí  
Rua Desembargador Adalberto Correia Lima,  
3132  
Bairro Ininga – 64000 – Teresina – PI.

Solicito atenção V. Ex.<sup>a</sup> solução sentido resguardar direitos professoras Luiza Nogueira Avelino Soares e Izaneth Nogueira Avelino Pacheco VG. Município Avelino Lopes PT.

Referidas mestras estão sem perceber vencimentos PT.

Atenciosamente – **Átila Lira**.

**O SR. HARLAN GADELHA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

"Conflitos de terra em Pernambuco: é assassinado o trabalhador rural José Francisco

da Silva Filho, no Engenho Patrimônio no Município do Condado."

Reforma agrária: como viabilizar tal conquista para o homem do campo sem derramamento de sangue?

Ao longo dos anos e com o passar dos tempos, agrava-se a violência nos conflitos de terra no Brasil.

Crucial questão não pode nos deixar omissos e alheios no exato momento em que milhares de trabalhadores pelo País afora, aguardam um pronunciamento nosso pela reforma agrária e contra a violência no campo.

No entanto, não devemos ignorar o fato de que a inchação das periferias das grandes capitais do País deve-se única e exclusivamente ao êxodo rural, conseqüência inevitável da fuga do homem do campo contra as injustiças praticadas pelos grandes latifundiários a uma legislação agrária até mesmo razoável, porém sem nenhuma praticabilidade, em face mesmo do total desinteresse de um lado do Executivo por não exercer o direito facultado pela lei, por outro lado do Judiciário que anula as desapropriações decretadas, e, por fim, de um Legislativo Federal que não moderniza e não adequa a legislação aos novos tempos.

Além disto tudo, a ausência de uma Justiça Agrária ou algo semelhante, até mesmo uma subdivisão dentro do Poder Judiciário estadual ou federal, desde que atento aos conflitos agrários e à agilização dos processos de desapropriação, regidos por uma nova legislação, moderna e com foro especial.

Não devemos ignorar que sem o homem no campo, no seu **habitat** natural, à sua presença nos grandes centros urbanos, torna-se um ônus pesado para os administradores públicos, em face mesmo de uma desorganização generalizada do crescimento desordenado gerado pelo repentino crescimento populacional.

Faltam escolas, falta moradia, falta infra-estrutura de saneamento e esgotos, falta saúde, faltam empregos, creches etc.

Em decorrência disto, tudo está a conseqüente marginalidade.

Sofre essa gente toda sorte de humilhação e desespero.

Instrumento de manobras políticas para muitos grupos assistencialistas, corrompedores de consciências e demagogos de toda sorte, fabricantes de ilusões e com promessas mirabolantes, descaracterizam-se e perdem suas origens.

Hoje, na Assembléia Nacional Constituinte, discute-se a reforma Agrária, e, como sempre, tem gerado reações contrárias de diversos setores conservadores que vêem nela uma ameaça ao direito de propriedade e um entrave para o desenvolvimento do País.

Tal concepção por si só retrógrada e inconseqüente, não reflete a realidade atual do País e os modernos conceitos de "direito de propriedade".

Portanto, há razões de sobra para defendermos a Reforma Agrária.

Os argumentos são mais do que suficientes, e, entre eles, cito significativos dados fornecidos pelo Instituto de Estudos Sócio-Econômicos (INESC) – Brasília – DF, com o seguinte teor:

"Dos 4,5 milhões de proprietários rurais, apenas 170 mil são donos da maior parte das terras do Brasil.

– Os latifúndios ocupam uma área de 417 milhões de hectares.

– 169 milhões permanecem ociosos e 125 milhões se encontram mal explorados.

– As multinacionais já se apropriaram de mais de 35 milhões de hectares no Brasil.

– O êxodo rural ameaça o salário e o emprego do trabalhador. Entre 1970 e 1980, 24 milhões de pessoas migraram para outros Estados.

– A produção de alimentos por habitante vem caindo, e são as pequenas propriedades as responsáveis pela maior parte da produção de alimentos no País.

– Existem cerca de 11 milhões de desempregados nas cidades e 30 milhões de camponeses sem terra.

– 8,7 milhões de assalariados rurais recebem menos de um salário mínimo.

– Entre 1979 e 1986, 118 mil famílias enfrentaram conflitos pela posse da terra.

– Entre 1964 e 1986, foram assassinados mais de mil camponeses, posseiros, garimpeiros, dirigentes sindicais rurais e advogados na luta pela terra e na defesa dos direitos dos trabalhadores. Destes, 440 foram assassinados nos últimos dois anos.

– Existem 30 acampamentos de trabalhadores sem terra distribuídos pelo País, envolvendo 4 mil famílias.

– Em 480 anos, os indígenas foram reduzidos de 5 milhões para 220 mil e apenas um terço de seus territórios está oficialmente demarcado."

Em Pernambuco, desapropriaram-se os latifúndios Fazenda Caldeirão, no Município da Pedra; Engenho Fortaleza, em São Benedito do Sul; Engenho Pitanga, em Igarassu.

Infelizmente, a morosidade como estão sendo concluídas tais desapropriações têm levado ao desespero os trabalhadores rurais.

Recentemente, os trabalhadores rurais pernambucanos, juntamente com suas principais lideranças, inclusive a FETAPE, levaram ao conhecimento da Delegacia Regional do MIRAD, questionamentos sobre a existência de superpovoamento nas áreas de assentamento; posicionamento quanto ao andamento dos processos de desapropriação; a viabilidade de ser prorrogada a vigência de crédito e alimentação para as áreas em conflito, bem como qual a participação efetiva da referida Delegacia do MIRAD no sentido de agilizar os processos de desapropriação e assentamento.

Entendemos que a reforma agrária é a democratização da propriedade da terra.

Na maioria dos países ricos e desenvolvidos, a garanti-se, ao trabalhador rural o acesso à propriedade da terra. Damos como exemplo os Estados Unidos, Japão, Itália, entre tantos outros.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mostra que as propriedades com menos de 100 hectares dão conta da metade da produção agrícola do país, mesmo só tendo 20% das terras, o que desmascara àqueles setores conservadores que julgam ser a grande propriedade mais produtiva do que as pequenas.

Exatamente por defender tais idéias de forma corajosa e independente, é brutalmente assassinando mais um dos milhares e milhares de Josés, trabalhadores rurais sem-terra, marginalizados e vítimas da violência gratuita de latifundiários cruéis e desumanos.

Como o poeta Drummond, indago: "E agora, José?"

Respondo pelo José:

A reforma agrária continua e o sangue derramado pelo idealismo de sua luta fertilizará a terra e iluminará às consciências daqueles que buscam as soluções pelo caminho da violência e não da paz e da concórdia.

Juntos, meus caros Josés, uniremos os nossos esforços a milhões de brasileiros ansiosos que a futura Constituição avance na questão agrária.

Aqui estaremos para ser a sua voz!

Aqui ficaremos de pé em defesa da Reforma Agrária na Constituição!

Era o que tinha a dizer!

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo a tribuna para solicitar a transcrição do seguinte requerimento:

#### REQUERIMENTO

Requeiro nos termos regimentais, voto de desagravo contra a decisão da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, que concedeu voto de repúdio ao eminente diretor da VII diretoria de saúde do Estado de Pernambuco, Dr. José Barbosa Franklin.

Da decisão deste egrégio Plenário, dê-se conhecimento ao desagradado Doutor José Barbosa Franklin, na rua Cornélio de Barros Muniz e Sá, 70, na Cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

#### Justificação

Justificando este requerimento, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaríamos de dizer que cansados de vermos desmandos políticos administrativos na distribuição de alimentos pelo antigo INAN – Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, em 1985, quando éramos Deputado Estadual, através da indicação nº 2115 com exposição de motivos, conseguimos transformar esse arcaico Instituto em um Programa mais sério. O PSA – Programa de Suplementação Alimentar, criado pela Portaria nº 135, do Ministro da Saúde.

Com a criação do PSA, o programa de alimentação a crianças, gestantes e nutrízes tomou outro rumo, tendo, inclusive, a participação de membros dos diversos representantes da sociedade, nas Comissões de identificação dos carentes e na distribuição das bolsas de alimentos.

Muitos políticos que antes se beneficiavam, direta e indiretamente do sepultado INAN não gostaram das Normas e da Política aplicadas pelo novo Programa, pois, não mais podiam se locupletar dessa corrupção para iludir os famintos brasileiros para, em troca, receber seus votos e se perpetuarem no poder.

Com a posse do Governo popular e democrático de Miguel Arraes de Alencar, em Pernambuco, as coisas tomaram outro rumo, principalmente na região do Sertão Central, onde fora nomeado para Diretor da VII DARES, o Dr. José Barbosa Franklin, pessoa de confiança não apenas do Governador, mas também dos políticos da região, em razão do seu passado probó e da sua luta pela redemocratização do País.

O Dr. José Barbosa Franklin, jamais se afastou um milímetro das exigências do PSA – Programa de Suplementação Alimentar, tanto na classificação das pessoas beneficiárias, quanto na distribuição dos alimentos.

As providências tomadas pelo diretor da VII DIRES, certamente não agradaram a políticos que se locupletaram dos alimentos nas administrações anteriores, dando ênfase a denúncias de um vereador da Câmara Municipal de Salgueiro, contra a administração do Dr. José Barbosa Franklin.

Informada aquela Câmara pelo Diretor da VII DIRES de que as denúncias eram inverídicas, foi proposto e aprovado um voto de repúdio contra o mesmo.

Com todo respeito que temos ao Poder Legislativo de Salgueiro, discordamos do voto de repúdio dirigido ao Eminentíssimo médico e Diretor da VII Região de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, José Barbosa Franklin, motivo pelo qual apelamos aos ilustres Pares desta Câmara dos Deputados que desagravem o repúdio da Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro, contra o referido médico.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1988. – Deputado **Gonzaga Patriota**, Vice-Líder na Constituinte.

**O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nada melhor que um dia após o outro, já dizia o velho adágio popular.

As posições adotadas na Assembléia Nacional Constituinte, pelo PMDB, cuja ampla maioria pertence ao Centrão, vêm fazendo com que caia definitivamente a máscara dos pseudodemocratas.

O Senador Mário Covas deveria inicialmente ter buscado um acordo com as entidades sindicais, com os partidos da esquerda. O próprio DIAP, Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, preparou uma proposta de acordo com as reivindicações dos trabalhadores.

O Líder do PMDB, preferiu fechar um acordo, entender-se com a proposta do "Centrão" e o que vemos aí é uma legislação com menos avanços do que a atualmente existente.

Aliás, é bom lembrar, que as posições adotadas na Constituinte demonstram muito bem o que o PMDB tem se posicionado sempre de forma conservadora, sendo um aliado da direita.

Foi assim na questão da anistia, quando o próprio Senador Covas comandou o voto contrário, perdendo a grande oportunidade de acabar com brasileiros marginalizados da vida nacional, verdadeiros párias; agora veio a questão da estabilidade e o PMDB novamente votou contra assim como finalmente impediu a redução de jornada de trabalho para 40 horas.

O exemplo do PMDB hoje serve para aqueles que se intitulavam progressistas mas não tiveram coragem de denunciar na época a verdadeira fraude do Plano Cruzado. O PDT através do seu Líder Leonel Brizola, preferiu assumir o ônus da impopularidade, mas denunciou o erro que estava sendo cometido. Homens sérios perderam as eleições mas não venderam as suas consciências e não enganaram o povo.

O PMDB, pelas suas posições conservadoras, pelo medo de avançar, de legislar para o futuro, envelheceu, perdeu sua memória e hoje é a triste

repetição do que foi a ARENA, então o maior partido do Ocidente. Envelheceram tanto as suas jovens lideranças que o seu, promissor e único candidato a presidente da República é o velho Ulysses Guimarães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Originário da Grécia clássica, o instituto da anistia se constitui num dos mais eloquentes aspectos da democracia helênica, significando, etimologicamente, "freslebrança" ou esquecimento tendo obtido significação política por volta do início do quinto século antes de Cristo, na época dos Trinta Tiranos.

Trata-se de uma espécie do "direito de Graça", destinado a minorar os rigores da legislação penal aplicável aos delitos de opinião e às dissidências políticas armadas.

Ela significava, como hoje, a extinção da punibilidade, mas, também, passou a simbolizar o "perpétuo silêncio" sobre o fato supostamente delituoso.

A ação da anistia pode-se efetivar desde o cometimento frustrado do ato, até qualquer outro trâmite da ação política agressiva.

O Estado não declara, pela anistia, extinto o delito, mas inaplicável ou definitivamente suspensa a pena.

Esse direito de graça, anulando o poder punitivo do Estado, hoje poupa o réu tanto da culpabilidade como da punição, cromo acontecia na Roma antiga, quer na vigência da autoridade do príncipe, quer do poder popular, votadas as respectivas leis de graça em plebiscito.

É o mais amplo poder de agraciar, pois atua como uma verdadeira esponja sobre o fato delituoso, o que não ocorre com o indulto e outros tipos de perdão parcial da pena, ao arbítrio do Executivo.

Mas a característica primacial da anistia reside em que se refere aos chamados delitos políticos ou criminalidade correlata, podendo, excepcionalmente, atingir os crimes comuns e até mesmo a insolvabilidade fiscal.

Embora a anistia tome inexistente o crime político praticado, não exonera seu autor das obrigações de natureza civil, como a indenização das vítimas.

Outro aspecto importante é o de que a anistia é irrenunciável, não podendo rejeitá-la o beneficiário, representada, predominantemente, por ato do Legislativo, embora originário de proposição do Executivo, que é único competente para a concessão de indulto, extintivo da punibilidade do crime comum.

Neste plenário, tenho-me manifestado reiteradamente contra as propostas que buscam impedir a concessão de anistia, em determinados casos, salvo em se tratando do crime de tortura, mesmo de inspiração política, mas profundamente atentatório à dignidade da pessoa humana.

Tenho a convicção de que o Governo deve estar sempre capacitado à concessão de anistia aos crimes de natureza política, pois muitas vezes esse direito de graça, oportunamente aplicado, poderá propiciar à sociedade e ao governo um clima bem mais saudável, com ampla abertura às crescentes possibilidades de pacificação, pelo desarmamento dos espíritos.

Temos tido, em nossa História, claros exemplos desses resultados altamente positivos da anistia: em 1945, com o retorno de dezenas de políticos exilados da República Velha, dentre os quais a figura singular de Otávio Mangabeira; a própria revolução Constitucionalista de São Paulo, em 1932, terminou com um armistício trocado pelo atendimento aos ideais revolucionários, convocada a Constituinte de 1934; mais recentemente, no Governo de Juscelino Kubitschek, em 1955, foram anistiados os revolucionários de Aragarças e Jacareacanga, verificando-se a mais completa pacificação política do País, até 1960. Finalmente, tivemos a anistia concedida pelo Presidente Figueiredo, exigência do povo brasileiro.

Não podemos esquecer o que ocorreu, recentemente, no Rio de Janeiro, quando um atentado pessoal ao ônibus em que se encontrava o Presidente José Sarney, foram rapidamente esquecidas quaisquer implicações políticas e institucionais, esquecida aquela hostilidade, que misturou fomentadores da baderna e pessoas inocentes.

Ao lembrar esses fatos, quero marcar minha posição, no sentido de que acompanharei e votarei os dispositivos constitucionais referentes à matéria, defendendo a anistia em sua atual graça, soberano direito de graça, perpétuo silêncio dos atos praticados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Brasília acolheu, ontem, a visita do Prefeito Armando Costa e ilustres representantes das atividades econômicas do Município de Curitiba, Santa Catarina, para tratar da produção nacional do alho, ameaçada pela importação do similar argentino.

Os produtores catarinenses, que colheram expressiva safra, têm compromissos financeiros a liquidar, eis que decorrentes de empréstimos de custeio do plantio e da colheita do alho.

Por isto, pleiteiam que o Ministério das Relações Exteriores aplique as salvaguardas contra o produto argentino, impedindo a sua entrada no território nacional nos próximos meses, como única fonte e maneira capazes de salvaguardar a produção nacional.

Nesta tarefa de alerta ao Governo Federal, está empenhada toda a sociedade catarinense, liderada pelo Governador Pedro Ivo Campos, que encaminhou ao Presidente José Sarney o Ofício nº 603/88, de 3-2-88, de teor seguinte:

"O Estado de Santa Catarina se situa hoje como o primeiro produtor de alho do Brasil, com uma qualidade capaz de competir com os melhores alhos importados.

A nossa produtividade, que alcança médias de 6 toneladas por hectare, também se encontra em níveis aceitáveis, pois a cultura é explorada principalmente por pequenos produtores que além de ocuparem a mão-de-obra familiar empregam grandes contingentes de mão-de-obra eventual.

Neste ano de 1988, estamos destinando ao mercado um milhão e trezentas mil caixas de dez quilos de alhos nobres, que nos últimos anos têm substituído importações desnecessárias. Já chegamos a despendar mais de 45 milhões de dólares anuais e, neste ano, as previsões devem se situar em 15 milhões de dólares.

No entanto, nosso produtor, está temeroso com a comercialização em 1988, já que o consumo **per capita** reduziu-se e a nossa produção, aliada a dois vizinhos, Estados do Rio Grande do Sul e Paraná, são suficientes para atender à demanda do mercado até maio próximo.

A internacionalização de alhos a partir de 15 de março já negociados com a Argentina (8.000 toneladas), Chile (640 toneladas), México (2.000 toneladas), Uruguai (1.000 toneladas) e Bolívia (500 toneladas), encontrará o mercado plenamente abastecido, a preços reais 50% inferiores a igual período de 1986. Mesmo assim, diferentes políticas cambiais e outros incentivos à exportação permitirão que alhos importados prejudiquem sobremaneira nosso produto.

Senhor Presidente, esperamos seu apoio no sentido de que sejam autorizadas a emissão das guias de importação para países da ALADI a partir de 1º-6-88, mantendo-se as quantidades já negociadas anteriormente, e que a Polícia Federal e a Receita Federal procedam à fiscalização do produto nas fronteiras do Brasil."

A seu turno, o Presidente José Sarney encaminhou o mencionado expediente ao Ministério da Agricultura, daí resultou o telex 588, de 24-2-88, vazado nos seguintes termos:

"Ordem Gabinete Excelentíssimo Senhor Presidente República, e atenção ofício GG Nr 00603/88, datado de 3-2-88 P.P, enviado por Vossência, solicitando controle nas importações alho pelo Governo Federal para não prejudicar produto interno, tenho honra informar-lhe que este Ministério encaminhou documentos Cacex/DF e Ministério Relações Exteriores, dando posição atual oferta alhos nacionais e solicitando que sejam iniciadas emissões guias importação para presente campanha somente partir mês junho próximo, haja vista nossos estoques atuais serem suficientes para pleno e regular abastecimento mercado interno até aquela data. Outrossim, comunico-lhe que o Ministério da Agricultura solicitou à Polícia Federal intensificação trabalhos combate alho procedente da Argentina e do Paraguai, bem como determinou às delegacias federais da agricultura maior rigor na fiscalização dos produtos vegetais junto aos postos e fronteiras do Brasil. DDS Íris Rezende Machado – Ministro Agricultura."

Mas, mesmo assim, até agora a ameaça paira no ar, provocando pânico, junto aos produtores de alho, em todo o País.

Ainda ontem, a Comissão liderada pelo Prefeito Armando Costa e integrada por Luiz Alfredo Driessen Balém, Hermes Antônio Bitencourt, Sadao Takamoto, Paulino Stakovski, Eroni Martarello, Bercílio Silva, Eurico Makoto, Valdo Takaka, Tarashi Chonan e José Jairo Demeneck, Presidente da Cooperplac, está tentando obter algum alívio junto à CPF, conforme o telex abaixo:

"Primeiramente desejamos expressar nossos agradecimentos pela audiência a nós concedida na data de ontem. Conforme nossa reunião com vossa senhoria e equipe, onde expusemos a difícil situação dos produtores de alho da região sul, ratificamos os nossos pleitos concernentes aos seguintes tópicos:

1) – Prorrogação das EGF "meia cura" já contratados, por mais 90 (noventa) dias, após seus vencimentos, podendo inclusive aditar as EGF para alho curado, sem a obrigatoriedade de pro-

cessar o produto, o qual somente será feito, quando eventualmente, for feita a conversão para AGF.

2) – Prorrogação do prazo de contratação das EGF de 31-3-88 para 30-4-88.

Contando com o atendimento de nossos pleitos, cuja efetivação irá socorrer os produtores da região sul, os subscritores abaixo desejam agradecer a atenção com que foram dispensados.

Prefeitura Municipal de Curitiba – SC, Armando Costa, Prefeito da Associação Nacional dos Produtores de Alho-Anapa, Bercílio Luiz da Silva, Presidente.

Associação Catarinense dos Produtores de Alho-Acapa, Valdo Takaka, Presidente."

Em suma, a administração pública federal tem dois governos: **a)** o Ministério da Agricultura que fomenta e incentiva a produção do alho, para economizar divisas, e alcançar a auto-suficiência do consumo interno; **b)** o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Fazenda e a Cacex, por ação ou omissão, importando o produto em plena safra nacional, para desmontar, desmorrar e liquidar a produção interna.

Isto resultaria de má-fé, intenção ou insensibilidade? Ainda concederia a estas autoridades o benefício da "dúvida" até este momento, por isto ainda alimento esperanças que o apelo da Associação Brasileira de Produtores de Alho tenha ressonância e definição.

Aliás, em matéria de importação de alimentos, o Governo deveria criar uma norma, notadamente a obrigatoriedade de discuti-la com o Ministério da Agricultura e da sociedade brasileira, através da entidade nacional e entidades estaduais representativas da classe interessada. Isto provocaria a transparência dos negócios públicos e a lisura e conveniência das importações, além de contribuir, em caráter definitivo, para fixar o homem ao solo, aumentar o poder aquisitivo dos agricultores, produzir mais e melhor. Mas, se persistir esta anomalia, aumentará a legião dos sem-terra e engrossará os bolsões de fome e de miséria que humilham esta Nação. Por fim, mata-se a fome com produção e jamais com a intempestiva importação de alimentos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. WALDIR PUGLIESI (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ao começar um novo ano, nada indica que o regime de Pretória esteja disposto a cessar as suas agressões sistemáticas contra Angola. Pelo contrário, as informações mais recentes apontam no sentido de um agravamento da situação militar no País. As tropas Sul-Africanas, que em setembro último desencadearam mais uma invasão de grande envergadura contra o território angolano, ainda não se retiraram para as suas bases na Namíbia, contrariando a Resolução nº 602 do Conselho de Segurança da ONU, a qual exigia que essa retirada fosse realizada até 10 de dezembro do ano passado. Desde 12 de janeiro, os invasores lançaram outro ataque poderoso contra a cidade estratégica de Cuito Cuanavale, no sudeste de Angola, com o objetivo de capturá-la.

A iniciativa do exército Sul-Africano ocorre às vésperas de mais uma rodada de conversações entre Angola e os Estados Unidos. Até agora, a Casa Branca tem funcionado como intermediária entre Angola e a África do Sul graças à indes-

mentável boa vontade dos angolanos, pois é conhecida a hostilidade americana ao governo legítimo do Presidente José Eduardo dos Santos: comprovam-no a solidariedade com a política agressiva de Pretória na África Austral e o apoio direto, político, moral, financeiro e militar, aos contra-revolucionários da Unita. A coincidência de mais um encontro entre angolanos e americanos com a atual tentativa de ocupação de Cuito Cuanavale pelas tropas sul-africanas carrega de expectativas sombrias as conversações de Luanda.

O ataque sul-africano a Angola esconde um claro propósito político: trata-se de criar um cenário, do ponto de vista militar, que permita impor a Unita do antigo agente da Pide-DGS (A Polícia Secreta do Salazarismo), Jonas Savimbi, como interlocutora válida no atual processo de negociações tendentes a regularizar a situação na África Austral. Alguns dirigentes angolanos imaginam mesmo, que essa cartada será jogada pelos Estados Unidos. Veja-se, portanto, como a tática de Pretória, no plano militar, se articula com a ação diplomática de Washington. Mas nada faz prever que Angola tenha planos de ceder a tais pressões.

Segundo analistas independentes, a administração Reagan vai jogar todas as fichas para tentar levar, até o fim do seu mandato, o governo angolano ao tapete. Afinal, ainda não foi cumprida uma das principais promessas eleitorais do presidente americano: tirar os cubanos de Angola. A melhor forma de consegui-lo seria, tal como têm dito várias vezes os próprios governantes de Angola e Cuba, contribuir para a eliminação dos fatores que justificam a presença de tropas cubanas em território angolano, mas a paranóia da Casa Branca contra a pequena Ilha do Caribe a torna incapaz de qualquer racionalidade. Por isso, os angolanos estão preparados para um 88 ainda mais duro do que até aqui em termos militares.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na busca da manutenção do texto da Comissão de Sistematização, com aprimoramento, no que se refere à previdência e seguridade social, desejo transcrever nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte documento da Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul (FETAPERGS), fundada em 24 de janeiro de 1984.

Transcrevo, também, dados recebidos pelo Sr. Franz Brack, de Blumenau.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:*

*FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FETAPERGS)*

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 1988.

Exmo. Sr. Constituinte:

Aposentados e pensionistas vivem momentos de expectativas em face do trabalho da Assembléia Nacional Constituinte. Esperamos ver aprovadas as emendas e teses que dizem respeito aos nossos problemas, nutrimos grandes esperanças e confiamos na sensibilidade de nossos parlamentares que, certamente, aproveitarão a grande oportunidade de pôr fim às injustiças que

vêm sendo praticadas contra esta classe. Não queremos nada demais, apenas o que os Governos que se sucederam nos últimos anos nos tiraram através de métodos, cálculos, especialmente elaborados para diminuir nossos salários, violaram leis, baixaram decretos, resoluções e outros mecanismos, intencionalmente, prejudicando justamente quem mais lutou e colaborou com a Previdência Social, descontando de seus míseros salários as suas contribuições. Hoje, enquanto o Governo mantém uma política de arrocho-salarial, levando milhares de aposentados e pensionistas a viver na miséria quase absoluta, este mesmo Governo dá anistia a clubes de futebol, a prefeituras e outras entidades de lazer, deixando de cobrar, como manda a lei. Não podemos aceitar que o Governo faça o que bem entende com o dinheiro da Previdência que tem como finalidade primeira pagar as aposentadorias e pensões. Conforme direitos adquiridos no decorrer de toda uma vida de trabalho. Precisamos, urgentemente, de mecanismos que impeça esta violência, necessitamos de uma lei que assegure, para sempre, nossos reajustes conforme a correção monetária ou a política salarial, impedindo, dessa forma, que toda uma classe fique e dependa da boa vontade ou da insensibilidade de ministros e governos, pondo em risco a própria sobrevivência. Entendemos que a Previdência Social é um patrimônio do povo e nós trabalhadores e aposentados como interessados diretos, precisamos e temos o direito de participar na administração através de um colegiado em partes iguais com empregador e governo.

Em 30 e 31 de janeiro último estivemos reunidos em Santo André, São Paulo, onde a Executiva e Conselho Consultivo da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, analisaram a situação e aprovaram as seguintes deliberações:

a) que as Federações e demais entidades de cada Estado se dirijam a seus deputados e senadores pedindo apoio às nossas emendas e teses, apresentadas por estas em todo o país, bem como as emendas dos constituintes visando beneficiar nossa classe;

b) ainda que todas as emendas sejam importantes, encarecemos o apoio do ilustre parlamentar como também de sua bancada, às três que seguem:

1º) Atualização dos benefícios (aposentadorias e pensões) nos mesmos valores correspondentes a quantos salários mínimos recebia na data da concessão;

2º) que a pensionista receba 100% da aposentadoria do esposo ou companheiro, em caso de morte do mesmo, e adiantamento de três meses do valor da pensão no ato de seu requerimento;

3º) participação dos aposentados e trabalhadores da ativa na administração colegiada da Previdência Social, em partes iguais com empresários e governo.

São estas as nossas prioridades, esperamos contar com o voto do ilustre parlamentar, pois trata-se da única oportunidade de mudarmos essa situação. Aqueles que nos disserem sim, terão seus nomes conhecidos e louvados, e os que votaram contra nós, terão seus nomes também conhecidos mas, como inimigos dos aposentados, percorrerão todo o Estado como traidores não mais merecendo os votos de um milhão de aposentados do Rio grande.

Certos de seu apoio, como de sua bancada, agradecemos, antecipadamente em nome dos trabalhadores aposentados e pensionistas do nosso Estado e reafirmamos nossos protestos de alta consideração.

Cordialmente – **Divo do Canto**,  
Presidente **Hélio N. Pacheco**, 1º-Secretário.

**Carta aberta dos aposentados ao governo  
e ao povo em geral**  
**24 de janeiro Dia Nacional do Aposentado  
Brasileiro**

Seria hoje um dia de festa a todos nós, em comemoração à nossa data, mas, infelizmente, saímos hoje às ruas para protestar contra a fome que ronda nossos lares, pondo em risco a nossa sobrevivência. Há muitos anos vivemos sufocados por uma política salarial injusta e desumana, onde 80% dos nossos aposentados e pensionistas do país vivem em Estado de miséria absoluta. Não podemos calar e aceitar esta incômoda e vergonhosa situação dos nossos salários que foram deteriorados e tragados por métodos de reajustes especialmente elaborados pelo governo anterior, os quais o governo atual não quer enxergar, em certos casos, ampliou as fórmulas e mecanismos que, em apenas três anos de governo, duplicou as defasagens impostas anteriormente. Nós mostramos a realidade que o atual governo não quer enxergar. Desde o nosso primeiro reajuste em maio de 85, nossos salários passaram a ser reajustados abaixo do índice que foi dado ao salário mínimo, assim sendo, até março de 86, início do plano cruzado, nossos prejuízos, somando-se 27% da inflação que não foi incluída no nosso reajuste, foram 61%. Após vieram os gatilhos do plano Bresser, que também nos trouxe mais discriminações, sempre com reajuste abaixo dos índices dado ao salário mínimo. Citamos o salário mínimo porque sempre, em todos os governos, o aumento dos aposentados em conforme o índice do salário mínimo. Só o governo Sarney teve tanta coragem e insensibilidade para impor um golpe tão violento aos nossos já minguados salários há muito defasados. Para termos uma idéia da gravidade da situação, um aposentado que em 85, início do atual governo, ganhava 5 salários mínimos, hoje não ganha mais do que dois salários e meio. Isto é uma violência contra nossos direitos, um gesto impatriótico que vem atirando na miséria e na marginalização. Sabedores que somos dos truques usados para as explicações, chamamos a atenção do povo e de todos os segmentos da sociedade para nos apoiar nesta luta contra a demagogia, a corrupção, os gastos astronômicos na compra de imóveis desnecessários, contra a contratação de empresas estrangeiras para auditoria no INPS, em detrimento às empresas nacionais, contra a ineficiência da Dataprev, que até aqui só tem servido para cabide de emprego e consumir milhões de cruzados da Previdência. Lutamos por atualização já dos proventos das aposentadorias e pensões, aos níveis da data em que foi concedido o benefício. Lutamos por uma administração colegiada nos órgãos da Previdência, em todos os níveis, com a participação de empresários governo, aposentados e trabalhadores da ativa. A Previdência é do povo e o povo tem o direito de fiscalizar e saber o destino de sua arrecadação. Lutamos por uma Lei que obri-

gue a Previdência Social a fazer prestação de Contas, se semestralmente, ao Congresso e Tribunal de Contas. O Governo tem anunciado na imprensa um superávit na Previdência de mais de 100 bilhões de cruzados, sabemos que este é o dinheiro que foi desviado, ou tirado, da mesa do aposentado e estamos preocupados com o destino deste dinheiro, pois já estão dizendo que a Previdência já está acusando déficit nos últimos meses, isso não aceitamos porque sabemos, que só 8% da arrecadação é gasta com os benefícios em todo país, e desta arrecadação, segundo o próprio Ministério, será de 660 bilhões de cruzados este ano. Segundo outras fontes, talvez chegue a um trilhão de cruzados. O nosso povo tem que saber o que é a Previdência e o Governo tem a obrigação de bem informá-lo. Companheiros e Companheiras: hoje, nesta hora, estão se realizando atos de protestos; concentrações na maioria das capitais brasileiras. Dê o seu apoio, se associe a uma associação de aposentados, ou vá ao seu sindicato informar a respeito. Trabalhadores da ativa e aposentados na luta por um Brasil mais humano, com mais terra para agricultores, mais casas para os trabalhadores, salários justos e custo de vida compatível com o poder aquisitivo do povo, e sobretudo por uma constituinte que garanta estes direitos e eleições diretas em 1988.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 1988.

Blumenau, 10 de fevereiro de 1988.

REF.: SITUAÇÃO DOS APOSENTADOS.

Exmo. Sr.  
Jorge Uequet  
Câmara dos Deputados  
Deputado Federal  
70160 – Brasília/DF.

Senhor Deputado:  
Apesar das grandes responsabilidades que no momento atual pesam sobre V. Ex.<sup>a</sup> tomo, todavia, a liberdade de retomar à vossa presença para referir-me à correspondência anterior que, sobre o mesmo assunto já lhe havia endereçado e que teve o seu valioso pronunciamento, a que ainda desejo agradecer.

É profundamente penoso, lamentável e constrangedor ao constatar a triste, dramática e difícil situação da nossa categoria, que a cada mês que passou, mais se agravava e que mais se vem agravando.

Também eu pertenço à essa classe tão marginalizada, esquecida e sofrida.

Infelizmente nenhuma estrela é visível que vem iluminando o nosso caminho para uma caminhada mais esperançosa que nos poderia oferecer alívio no desespero, na intranquilidade, na insegurança e no desequilíbrio total.

Uma vida inteira temos derramado o nosso suor através do trabalho, e, ao invés de podermos, na idade avançada, desfrutar o descanso tranqüilo e merecido, por meio de uma aposentadoria justa e digna, somos condenados a continuar trabalhando arduamente para o sustento da família, agora mais do que antes, embora que o trabalho jamais nos envergonhe.

Desde há longos anos costumo anotar e manter rigoroso controle de todos os meus gastos familiares, não escapando até o jornal, e o resultado passei a ilustrar e traduzir pelo gráfico, que tomo a liberdade de lhe oferecer para sua apreciação



**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

Os primeiros rumores que elaboraram em favor dos descrédito da Assembléia Nacional Constituinte partiram, mesmo que estranho isto possa parecer, dos próprios membros do Congresso Nacional.

Alguns entre nós não avaliamos, previamente, a importância e as dificuldades do trabalho a que nos propusemos realizar. Como se estivéssemos a escrever uma "redação" de primeiro ou segundo grau, deixamos que o tempo do trabalho fosse marcado pelos que, na Assembléia Nacional Constituinte, assumem posturas professorais, como se ditassem cátedra. Não devíamos aceitar sermos tratados como meros escolares que, sem um roteiro, ou sem um tema previamente escolhido, devéssemos dar a redação concluída no tempo estabelecido pela "banca de mestres".

Lá nas escolas, se o tempo se esgota, a redação é recolhida e nada mais se escreve. Aqui, a redação deve continuar, não sob os limites de um espaço de tempo estabelecido ao arrepio da vontade do Plenário, mas pelo tempo necessário para que se realize um trabalho completo, amplo, exaustivo, sério e, se possível, perfeito e duradouro.

Os que estão fora do ambiente da Assembléia Nacional Constituinte, não raro estimulados por uma parte menos responsável da imprensa nacional, acreditaram nos prazos "professorais" e viram-se frustrados. Hoje reclamam. Dizem que os Constituintes não trabalham: Esquecem, todavia, os meses que foram gastos nas Comissões que precederam aos debates no Plenário. Não recordam que muitos dentre os Constituintes, viviam indormidos, nos corredores e nas salas de reuniões, elaborando sugestões, relatórios, emendas, recebendo representantes de comunidades, num verdadeiro espetáculo de civilidade e de amor à causa pública.

Posso enumerar alguns fatores que se relacionam diretamente com o processo de desmoralização da Assembléia Nacional Constituinte, lembrando que tais fatores foram gerados no próprio ambiente da Constituinte. Os prazos ditos possíveis para a conclusão dos trabalhos, sem que o Plenário se manifestasse sobre o assunto: a composição da Comissão de Sistematização, ao gosto das lideranças ditas "progressistas" sem observar o perfil "conservador" da maioria; a não divulgação, pela Mesa e pelos próprios Constituintes, para conhecimento amplo da Nação, da importância e da seriedade de que se reveste o trabalho da elaboração de uma Carta Constitucional; o vedetismo de alguns que jogam para si, buscando aparecer, esquecidos que mais vale o "jogo para a equipe", o radicalismo estremado dos que observam o passado e o presente, sem se voltarem para o futuro, como se estivéssemos escrevendo uma Constituição para o passado e não para o futuro; a elaboração de propostas absurdas, de aplicação impossível, meramente demagógicas, sobretudo as ditas de caráter social, propostas aquelas que inviabilizam a Constituição antes mesmo de aprovada; a não percepção, por parte ponderável de Constituintes, de que eles **ilegível** Nacional Constituinte, instituição que eles mesmos menosprezam, quer pela ausência aos

trabalhos, quer pela não participação efetiva nos debates.

Outros ingredientes poderiam ser adicionados a este elenco. Mas, ficaremos por aqui. Todavia, é de se observar a impropriedade com que tantos se comportam embora membros da Assembléia Nacional Constituinte: não se deram conta de que são legisladores e que, como representantes do povo: estão colocados acima de todos os demais compromettimentos da sociedade para com ela mesma e isto por expressa vontade do próprio povo através das urnas.

Mas, e porque não entendem, querem colocar à entrada do Plenário um relógio de ponto. Então, a desmoralização desta Casa se fará por completo, a partir de seus próprios membros que, talvez, para não perderem o dia e nem as horas extras, passarão a "bater o ponto" com mais seriedade.

Ainda dizem que De Gaulle foi exagerado para conosco. Teria sido?

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOSÉ CAMARGO (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em artigo recentemente divulgado na imprensa brasileira, "Revisões Aconselháveis na Constituinte", o constitucionalista Josaphat Marinho procura distinguir, com rara propriedade, entre certas disposições transitórias e permanentes do texto constitucional, na tentativa de prevenir que umas colidam com as outras, como no caso do mandato do atual Presidente da República e o dos seus sucessores permanentes.

Na verdade, antes de empossar-se, o Presidente José Sarney parecia preferir o mandato de quatro anos, quando a Constituição em vigor prevê o de seis anos; posteriormente, declarou que permaneceria cinco anos no posto.

Por isso diz, textualmente, o insigne jurisconsulto:

"...será esdrúxulo que se cogite, agora, na Constituinte, de fixar em quatro anos, como princípio geral, o mandato do Presidente da República. O prazo de cinco anos não sofrira contestação ponderável, inclusive na opinião pública. A experiência republicana e a natureza dos encargos crescentes do chefe do governo aconselharam o quinquênio como tempo razoável. Depois da iniciativa de certos grupos no sentido de reduzir o mandato do atual Presidente da República e da controvérsia em torno do assunto, é que surge a proposta de quatro anos, em forma de norma permanente. Pode ser hábil a tentativa, como formulação de política de circunstância. Não é, porém, recomendável como deliberação da Constituinte. Não se muda uma orientação importante e prevalecente no texto constitucional, para atender a motivos políticos ocasionais e de grupos."

Há na verdade um descompasso e uma incongruência.

Tudo deriva de um fato: o Presidente eleito indiretamente e a Constituinte posteriormente eleita pelo voto majoritário.

Os representantes eleitos se julgam com melhor qualificação e querem, quanto antes, um Presidente eleito. Mas isso pode ser feito – se assim

o quiser a maioria – por uma disposição transitória quadrienal e uma disposição permanente, prescrevendo o mandato quinquenal de todos os presidentes.

Não se pode decidir, em assunto de tal magnitude, ao sabor das circunstâncias.

A Constituição precisa ser tão coerente quanto consequente. Sobretudo livre da eiva de decisões nitidamente particularistas, que não cabem numa contribuição de tamanha magnitude, como o texto constitucional.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Muito se fala e se discute sobre a garantia do emprego do trabalhador brasileiro, mas muito pouca coisa tem sido feita nos últimos tempos; da mesma forma, nos trabalhos da Constituinte, não conseguimos assegurar os avanços desejados para essa classe tão amargurada.

Em discurso que proferimos recentemente, defendemos a implantação de um seguro-desemprego mais eficiente, como forma de proteger o trabalhador e não penalizar tanto a classe empresarial, que vem sofrendo as consequências dos desacertos de uma política econômica recessiva e desencontrada, promovida sob a responsabilidade exclusiva do governo da Nova República.

Não é só a questão da estabilidade, da indenização compensatória, do seguro-desemprego que são importantes. Temos que observar, por exemplo, que a chamada locação da mão-de-obra tem assumido proporções alarmantes, na medida em que não apenas vem sendo ampliada mas, também, diversificada e dimensionada em quase todos os setores da atividade econômica, seja no serviço público, seja na iniciativa privada.

É de se lamentar que o serviço público ainda se utilize da contratação da mão-de-obra assalariada, através de contratos com empresas locadoras de serviços, como forma de burlar a legislação que proíbe a contratação de novos empregados para a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

A Organização Mundial do Trabalho defende o princípio conhecido por todos de que o trabalho não é mercadoria, temos que parar de inventar nomes que apenas servem para enganar o trabalhador.

O trabalhador brasileiro, ainda em grande parte das atividades, não pode escolher seu empregador direto. Tem que se sujeitar a trabalhar por intermédio de terceiros, enriquecendo aqueles que apenas exploram os que produzem.

Desta forma, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos deixar nosso alerta para essas questões que não estão recebendo a devida atenção e que são de fundamental importância para o trabalhador.

Temos que parar de criar fórmulas para iludir os trabalhadores e nos debruçarmos sobre as questões que realmente os interessam. Garantir emprego é adotar uma política econômica de crescimento, é não permitir que o trabalhador fique à mercê dos atravessadores de mão-de-obra e garantir o seguro-desemprego de forma desburocratizada, enquanto o governo da Nova República, que já é velha, não consegue arrumar a economia do país. Na medida que tivermos uma



política econômica anti-recessiva e o Brasil caminhar em pleno desenvolvimento, o trabalhador não precisará lançar mão de nenhum seguro-desemprego, pois estará sendo útil ao patrão e, conseqüentemente, ganhando salários compensadores que não há seguro-desemprego no mundo que o substitua. Quanto à locação de mão-de-obra, para isso sim, precisamos prever punições severas uma vez que esta é uma prática abusiva e inaceitável.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FÁBIO RAUNHEITTI (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Ministério da Educação decidiu, recentemente, adotar providência que poderá solucionar a dramática situação econômico-financeira da rede particular de ensino brasileiro, vivida desde a instituição do Plano Cruzado.

Importante ressaltar, inicialmente, que a defasagem nos valores das anuidades escolares, uma conseqüência dos períodos de congelamento de preços, desencadeou uma série de problemas para o regular funcionamento das instituições de ensino, as quais se viram diante da impossibilidade de adequar suas receitas à realidade das respectivas estruturas de custos, estas alteradas periodicamente e no ritmo do processo inflacionário atual.

Ademais, Sr. Presidente, a escola particular, de notável tradição no aprimoramento da qualidade de ensino que ministra, inclusive com a manifesta permanente preocupação em valorizar seus professores, vem realizando profundos esforços visando a preservar esses princípios fundamentais, o que significa, em alguns casos, a continuidade na alocação de recursos, mesmo com redução da receita, mas na maioria das escolas, a quase paralisação desse processo de melhoria e aperfeiçoamento do material pedagógico, físico e humano.

Inicia-se novo ano letivo no Brasil, e a decisão do Ministério em não mais intervir na fixação das anuidades escolares surge como expectativa de que a rede particular demonstrará toda a sua capacidade de oferecer ensino da melhor qualidade, cumprindo seu verdadeiro papel de bem preparar, cultural e profissionalmente, as novas gerações de brasileiros.

A liberação dos reajustes das mensalidades escolares não irá ensejar tenho a certeza – cobranças exorbitantes, mas tão-somente a adequação aos custos reais de cada estabelecimento, de modo que o reconhecido esforço dos pais tenha cada vez mais a contrapartida de um ensino bem administrado, sob os melhores padrões de eficiência.

Desejo formular votos para que o Ministério da Educação demonstre a mesma lucidez de comportamento e realize profundas mudanças no sistema de ensino público, dotando-o de estrutura satisfatória, tanto no que se refere a instalações, quanto principalmente aos quadros de professores, que necessitam receber remuneração justa e condigna, além de adequadas condições de trabalho para o fiel desempenho de sua nobre missão.

A educação no Brasil, prioridade maior em qualquer projeto, de verdadeiro desenvolvimento nacional, somente adquirirá feições de algo consistente e positivo, quando caminharem juntas

escolas públicas e particulares, seguindo a mesma trajetória de competência em busca do ideal comum, qual seja, conscientizar devidamente a população para o enfraquecimento de nossa realidade.

**O SR. PAULO ZARZUR (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os salários dos aposentados pela Previdência Social continuam a fazer com que perdue a situação aflitiva dos inativos, bastando salientar que alguns, que percebiam sete salários mínimos há vinte anos, ganham, hoje, o correspondente a quatro pisos salariais. Mudou apenas o nome do módulo de pagamento, mas a defasagem continua.

Agora mesmo recebemos de um inativo da Previdência Social, de Cachoeira Paulista, uma aflição comunicada, a respeito dos valores devidos pelo INPS de maio de 1979 a dezembro de 1987, sem solução até hoje.

Assim, aquele aposentado, que recebia, em maio de 1979, pouco mais de dezoito mil cruzados – correspondentes a cerca de oito e meio salários mínimos, recebeu, em janeiro deste ano, pouco mais de catorze mil cruzados, o equivalente a cerca de quatro pisos salariais, quando aquele valor, convenientemente corrigido para acompanhar a inflação do período, deveria ter sido superior a trinta e oito mil cruzados em janeiro deste ano.

Já em março de 1986, falando na televisão, o Presidente José Sarney prometeu que os salários dos aposentados seriam corrigidos, com sucessivos reajustes, até atingirem seu valor real até julho do ano passado.

Mas, no caso, a prática vem sendo muito diferente da retórica.

Em setembro de 1987, o INPS entregou aos aposentados um carnê com três valores idênticos, para agosto, setembro e outubro, quando ocorrerá um aumento do piso salarial de mais de doze por cento, oito por cento e dez por cento, respectivamente, nos sucessivos meses do trimestre.

Em dezembro do ano passado, receberam os inativos outro carnê, com um valor vigorosamente defasado depois de ter sido o salário de novembro reduzido da expectativa de 44 mil cruzados para 14 mil cruzados.

Não ignoramos as dificuldades enfrentadas pela Previdência Social, principalmente no período anterior à gestão de Waldir Pires, atual Governador da Bahia, correídas suas finanças pelos escândalos, pela péssima administração e por um deslavado protecionismo, multiplicando-se os empregos e reduzindo-se, ao mínimo, a assistência hospitalar, as pensões e as aposentadorias.

Mas, continuamos a esperar da Nova República, o cumprimento das promessas que fizemos aos inativos da Previdência Social.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Recentemente, ferroviários e metroviários, fundados em justas reivindicações salariais, deflagraram um movimento grevista, forçados pela intransigência patronal. No curso do movimento transcorreram várias gestões, no centro das quais atuou, como mediador do conflito trabalhista, o

o próprio Senhor Ministro do Trabalho. Fruto dessa mediação foi o acordo para pôr termo ao movimento grevista, assim deduzido:

- Volta imediata ao trabalho.
- Manutenção da antecipação de 18%, por conta do novo Plano de Cargos e Salários.

- Cessaçã das demissões já programadas, exceto os casos de sabotagem devidamente comprovados.

- Escalonamento dos descontos relativos aos dias parados.

- Conclusão, no menor espaço de tempo possível, de um novo Plano de Cargos e Salários, a ser remetido ao CISE.

Ajustado esse acordo no final do dia 10 de fevereiro corrente, já no dia seguinte, após referendado nas respectivas Assembléias Gerais sindicais, voltavam todos ao trabalho, restabelecendo-se a normalidade administrativa do importante setor atingido.

Supreendentemente, a despeito do entendimento havido, passaram a acontecer dezenas de despedidas, alcançando, inclusive, dirigentes sindicais, como ocorreu com o Presidente do Sindicato dos Metroviários Gaúchos. Neste caso particular, para não efetuar tamanha represália, o próprio Presidente do TRENSURB em Porto Alegre, Dr. Mansueto Serafini Filho, reconhecendo o caráter pacífico do movimento e o absurdo da contrapartida empresarial, acabou demitindo-se.

Essa recalcitrância por parte da RFFSA e da CBTU não se concilia com o clima democrático instaurado no País mormente com o processo constituinte em curso.

Daí que, não só este Deputado, mas inúmeros outros, decidiram manifestar-se perante os senhores Ministros dos Transportes e Casa Civil, nos termos do telex de cópia anexa, formulando veemente apelo no sentido da reversão desse quadro de hostilidades trabalhistas.

Dou ciência disso à Assembléia Nacional Constituinte, na expectativa de uma reação generosa e positiva das altas autoridades cuja intercessão decisiva foi solicitada.

**O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A bancada federal do Estado de Rondônia estará enviando na próxima semana, documento ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador de Rondônia, em que solicita daquele governante especial atenção e maior apoio aos garimpeiros de Ariquemes.

Realmente, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a situação ali é grave e a falta ou ausência total do Governo de Rondônia tem causado sérios prejuízos àqueles sofridos homens que ali labutam de sol a sol para ganharem o sustento de cada dia.

Estradas, abastecimento, prestação de assistência médica, medicamentos, assistência social e outros itens serão por nós solicitados ao Governador do Estado.

Numa época de dificuldades da ocupação da mão-de-obra, não é admissível que o Governo vire as costas para milhares de garimpeiros que abnegados e sacrificados, buscam extrair riquezas para o engrandecimento de Rondônia e do Brasil!

Alguma coisa precisa ser feita e com urgência.

Voltaremos ao assunto.

**O SR. DJENAL GONÇALVES (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No seu incansável trabalho de representante do povo sergipano, a cujos anseios e valores sempre esteve atento, de início quando exerceu por várias legislaturas o mandato de Deputado Federal, e agora como Senador Constituinte. Francisco Rollemberg lançou no dia 24 último, em cerimônia dirigida pelo Presidente desta Casa e da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães e com a presença de componentes das Mesas da Câmara, do Senado e da Assembléia Nacional Constituinte, além de destacadas personalidades da vida pública nacional, "Perfil Parlamentar de Fausto Cardoso", um dos mais combativos e atuantes políticos sergipanos do início da República, que exerceu o mandato de Deputado Federal entre 1900 a 1906.

Tendo selecionado os textos dos discursos de Fausto Cardoso e para eles redigido importante introdução, o Senador Constituinte Francisco Rollemberg prestou à história política de Sergipe, em particular, e do Brasil, em geral, um valioso serviço de desentranhar das páginas do Anais da Câmara dos Deputados do começo deste século um dos momentos mais vibrantes da nossa vida parlamentar.

Para que conste dos Anais passo a ler o texto do discurso que o Senador Francisco Rollemberg, fazendo a apresentação de seu excelente trabalho, proferiu naquela cerimônia, realizada no Salão de Recepções da Câmara dos Deputados:

"Fausto Cardoso é Rosa e estátua, é herói de Sergipe. Criança ainda, passeava com meu pai pelas ruas de Aracaju, quando, em nossas andanças, paramos diante de uma estátua apoiada sobre enorme pedestal. Representava a figura de um homem em pé, saudando com o chapéu o mar imenso lá na frente. Tinha o ar desafiador, o peito aberto num gesto de coragem, o braço direito erguido dos que estavam habituados a lidar com as multidões. Quis logo saber quem era aquele homem que havia merecido tão alta homenagem. Por intermédio de meu pai, ouvi pela primeira vez o nome de Fausto Cardoso.

Passa-se os anos, termino o meu curso de medicina, entro na política, quando começo a estudar a sua vida de homem político. A personalidade de Fausto Cardoso crescia na minha admiração e no meu respeito. Li os seus discursos na Câmara dos Deputados, onde permaneceu apenas por quatro anos, de 1900 a 1902 e 1906, ano de sua trágica morte. Com ele me identificava como sergipano e como nordestino. Compreendia a sua grande curiosidade intelectual, os seus anseios de ampliar cada vez mais os próprios horizontes culturais. Entendi a necessidade que sentiu de buscar fora do nosso estado as condições que lhe faltavam na província, particularmente na província dos fins dos séculos 19 e do começo do atual. Isso sem nunca renegar a sua origem, antes pelo contrário permanecendo ao mesmo tempo fielmente sergipano e brasileiro.

No exercício do mandato de Deputado Federal por Sergipe, recebo numa tarde o ofício em que o então Presidente da Câmara, Deputado Flávio Marcílio, convidava-me para fazer a seleção dos discursos e para eles escrever um estudo introdutório. Esse convite, que muito me honrou e que agora aproveito para de público agradecer ao Pre-

sidente Flávio Marcílio, deu-me, afinal, a oportunidade para, por assim dizer, exumar dos Anais da Câmara uma das mais vibrantes atuações parlamentares durante a Velha República. Com efeito, é difícil encontrar alguém que, como Fausto Cardoso, haja combatido com tanto destemor, persistência e sólidos fundamentos culturais o Sistema Oligárquico predominante em seu tempo, quer no plano estadual sergipano, quer no plano nacional brasileiro.

Nesse sentido é possível falarmos com exatidão num tempo de Fausto Cardoso. Sua meteórica existência, pois viveu apenas 42 anos, marcou toda uma época, em Sergipe e nos grandes debates parlamentares da Velha Câmara dos Deputados do Rio de Janeiro no começo deste século. Grande tribuno, não menor polemista, a sua atuação parlamentar foi na verdade a de um precursor das retumbantes vozes que, mais tarde, no Palácio Tiradentes, iriam deixar marcas profundas na crônica política nacional. Assim, fazendo-se naturalmente as mudanças necessárias quanto a cada momento político, é possível colocar Fausto Cardoso ao lado daqueles que, na Câmara que se reuniu no pós-guerra de 1946, ainda no Rio de Janeiro e depois já em Brasília, eletrizaram as suas sessões. Nesse contexto, a figura de quem mais parece se aproximar é a de Carlos Lacerda.

Sua vasta cultura política e filosófica, se considerarmos a sua idade, fazia de Fausto Cardoso um dos mais seguros conhecedores dos problemas brasileiros de seu tempo. Ficaram célebres os seus discursos duros e contra a política econômica do Governo Campos Sales, chefiada pelo então Ministro da Fazenda, Joaquim Murinho. Sua intransigência – pode-se dizer assim – foi tão severa que só cessou com a queda daquele Ministro.

No plano estadual sua agressividade na tribuna parlamentar teve como alvo predileto o então Governador, Padre Olímpio Campos, de Sergipe, a quem não dava tréguas.

Combativo, persistente, impetuoso, agressivo, violento mesmo, Fausto Cardoso foi, contudo, um tribuno respeitado. Na introdução que escrevi para o seu perfil parlamentar busquei também ressaltar o pensador que ele era. Permito-me reproduzir aqui estas palavras a seu respeito:

"Poeta, filósofo, jurista, jornalista, insigne orador, Fausto Cardoso foi uma das mais, importantes e singulares figuras do meio intelectual sergipano e brasileiro no começo da República.

"A agitação que a vida pública lhe proporcionou, entremeada de luta e ação, não lhe permitiu realizar a obra de o que propôs e de que era capaz o seu invejável talento. Por isso mesmo a sua obra é hoje praticamente desconhecida, já que no mais das vezes se encontra dispersa nos livros, opúsculos e jornais da época. Sua obra de pensador admirável alicerçada no modismo haeckeliano, fruto de sua formação no Recife ao lado do mestre Tobias Barreto, veio marcarem definitivamente a sua atividade política e jornalística."

Apesar de ter vivido pouco, como já vimos, e de ter exercido o mandato de Deputado por quatro anos apenas, Fausto Cardoso deixou um legado parlamentar relativamente volumoso. Não foi fácil, por isso, selecionar dentre os seus discursos, os mais representativos. Por falta de tempo,

não pôde ele dar organicidade aos seus pronunciamentos, todos praticamente feitos em Plenário. Um desses discursos, entretanto, proferido na Sessão de 9 de junho de 1902, a que ele mesmo, ao publicá-lo como separata dos Anais, deu o título de "lei e arbítrio", é bem uma síntese do seu pensamento político e filosófico. Merece ser lido pelas novas gerações e por todos quantos se interessam pelas instituições nacionais e sobretudo pelo Poder Legislativo.

A personalidade humana, intelectual e política de Fausto Cardoso é verdadeiramente imensa. Consciente disso é que me dediquei, através de seus discursos parlamentares, a traçar-lhe o perfil de homem público da Velha República em Sergipe e no Brasil. Este trabalho vem a ser, entretanto, para mim, a base de um estudo biográfico mais completo que espero poder um dia realizar, quando nada para fazer justiça a uma das vocações políticas mais extraordinárias porventura surgidas em meu estado e quiçá no Brasil.

Antes de ter a satisfação de entregar aos estudiosos de um dos mais inquietos e ricos momentos da vida pública nacional este levantamento dos discursos de Fausto Cardoso, desejo registrar aqui os meus agradecimentos a todos quantos, ao longo do nosso trabalho, colaboraram para que a obra assumisse a forma que temos diante de nós. No âmbito do centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, entretanto, quero destacar o empenho de seu Diretor, Dr. Aristeu Gonçalves de Melo, e da Diretora da Coordenação de Publicações, Dra. Maria Liz da Silva Braga, Maria Antônia da Cruz, Chefe da Seção de Documentação Parlamentar, e de uma forma especial o Dr. Mário Teles de Oliveira, ex-Diretor do referido Centro de Documentação, os quais não pouparam esforços para que o perfil parlamentar de Fausto Cardoso alcançasse afinal a forma de livro agora lançado".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

**O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna para lavrar o mais veemente protesto contra as decisões firmadas na sessão de ontem, no tocante ao item XXVI do art. 7º do Projeto de Constituição.

Refiro-me à iníqua desigualdade a partir da criação de critérios distintos para regular o direito de ingresso na Justiça do Trabalho de trabalhadores urbanos e rurais.

Como se pode observar, à vista do que foi aprovado, um fato que venha a prejudicar o trabalhador rural no início de sua vida empregatícia por exemplo, poderá, se ele permanecer trabalhando no mesmo emprego, ser arguido a qualquer tempo, isto é, até mesmo decorridos vinte, trinta anos e, em sendo demitido, até dois anos, o que geraria um verdadeiro desencontro no âmbito dos conflitos trabalhistas e provocaria tumulto na vida das empresas rurais, que teriam de guardar, indefinidamente, todos os documentos referentes aos seus empregados.

A respeito do assunto, é de se transcrever o pensamento do consagrado mestre Mozart Victor Russomano que, com acerto afirma:

"O fundamento de um prazo prescricional mais curto (dois anos, por exemplo) deve ser encon-

trado na circunstância de interessar, vivamente, ao Estado, a solução imediata dos conflitos trabalhistas, que são conflitos sociais e que podem ameaçar a estrutura de sua organização.

Aliás, a vida moderna corre muito depressa. O Direito, por isso, em geral, inclina-se para abreviar os prazos de prescrição. Só assim se consolidam, definitivamente, as situações e só assim se assegura a harmonia coletiva."(Mozart Victor Russomano, comentários à CLT, 11ª Edição, pag. 54.)

O afogadilho com que as votações são conduzidas e o relativo desconhecimento da realidade do campo conduzem a estas decisões equivocadas e em desacordo com a boa técnica jurídica, e que, em última instância, irão prejudicar o homem do campo.

As conseqüências emergidas dos dispositivos aprovados ficarão indelévels. Desemprego, rotatividade de mão-de-obra, recrudescimento do êxodo rural surgirão necessariamente como corolário de decisões impensadas, tendo por subsídio ideologias contrárias à índole de nosso povo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao encerrar, peço que meditemos todos, profundamente, sobre as ponderações que me permiti fazer, neste momento de grave responsabilidade de perante a História.

**O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL – AL Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Aplaudir ou criticar é necessário, porém, antes de mais nada, é importante confrontar os resultados até agora obtidos pela Assembléia Nacional Constituinte com a realidade histórica de nossa evolução constitucional. O que temos que avaliar, consumada a votação em primeiro turno dos Princípios Fundamentais e dos Direitos Individuais e Coletivos, não é apenas a qualidade formal do texto já aprovado, mas os avanços concretos em termos de ampliação das liberdades democráticas no País.

Sob esse aspecto, não tenho dúvidas em afirmar que já dispomos, mesmo com as ressalvas necessária, a correções que poderão ocorrer no segundo turno, do mais amplo sistema de direitos e garantias individuais de que o País já desfrutou, desde a vigência da Carta Imperial de 1824. Vou além ao dizer que nenhuma outra Constituição em vigor no mundo contemporâneo excede em direitos, garantias e privilégios o texto até agora votado pela Assembléia Nacional Constituinte.

Confrontando o texto relativo aos Direitos Individuais e Coletivos com o dos artigos 142 a 144 da Constituição de 1946, que constituía o Capítulo II do seu Título IV – Da Declaração de Direitos, cumpre destacar, desde logo, como avanços primordiais e expressivos dessas novas conquistas, os seguintes princípios e preceitos:

1º – a criminalização, com caráter inafiançável, de qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

2º – A proibição de se excluir da apreciação judicial, não apenas as lesões, mas também as ameaças a direito;

3º – A garantia do direito de resposta proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem, além da consagração constitucional do chamado "direito de arena", que consiste na participação dos interessa-

dos nos lucros decorrentes da exploração econômica da atividade profissional;

4º – a proteção, na forma da lei, aos locais de culto e a suas liturgias particulares, o que significa uma considerável ampliação do exercício da liberdade religiosa;

5º – a caracterização como crise inafiançável, imprescritível e insuscetível de anistia, da tortura, do tratamento desumano ou degradante, do terrorismo, do tráfico de drogas e dos crimes que vierem a ser classificados como hediondos, respondendo pelo delito não apenas os seus autores ou mandantes, mas também os que, podendo evitá-lo ou denunciá-lo, se omitirem.

Com relação a esse dispositivo, convém assinalar que a Constituição de 1946 era omissa e que o texto de 1967 apenas assegurava, sem cominação legal, que "impõe-se a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral do detento e do presidiário". Como sabemos o que constitui a prática usual da violência contra presos, detidos e suspeitos no País, é de se estimar que um texto de tal forma amplo e abrangente possa finalmente representar um freio contra todas as formas de abuso de que são vítimas exatamente os mais humildes. A inclusão do terrorismo como categoria penal, descaracterizando a natureza política do delito, corresponde, em última análise, à tendência moderna de países democráticos como a República Federal da Alemanha e a Itália, que seguiram, na legislação ordinária, a mesma orientação que aqui alguns setores agora contestam na redação finalmente aprovada.

Temos que reconhecer que a tipificação genérica de "crimes hediondos" oferece algumas dificuldades na ordem penal para a caracterização legal dos delitos que devam ser incluídos nessa categoria. A matéria, no entanto, embora possa gerar alguma controvérsia jurídica, não é insuperável, se convenientemente tratada no âmbito da legislação ordinária. Quem não concordaria, por exemplo, em incluir nessa categoria, os crimes perpetrados contra menores impúberes, contra deficientes físicos e mentais ou contra velhos e inválidos? Não sei em que medida os juristas admitiram tratar de forma processualmente diferente os crimes, não por seus agentes ativos, mas sim pela condição específica dos agentes passivos. De qualquer forma, é uma proteção constitucional a mais, para se tentar conter a escalada de violência indiscriminada que, lamentavelmente é, ao mesmo tempo, tanto um produto da marginalização social do homem, quanto de condições, características que cercam a criminalidade contemporânea em que a moderna ciência penal ainda não se deteve convenientemente.

Creio que essas mesmas observações têm cabimento no que se refere à maior e mais perigosa das doenças sociais de nossa época que é o consumo de drogas. Um poderoso cartel com ramificações internacionais e poder incalculável que pode ser modestamente orçado, segundo levantamentos recentes do governo colombiano, em cerca de sessenta bilhões de dólares, apenas na América do Sul!

Essas graves enfermidades sociais do mundo moderno justificam o tratamento que o legislador constitucional brasileiro está dando à matéria, impondo restrições e gravames a crimes que, por sua perigosa proliferação, só com maior rigor lê-

gal podem ser atenuados, senão em suas conseqüências, com mais acerto em suas causas.

a) É de se assinalar ainda, por sua importância, a possibilidade de violação da correspondência e das comunicações telefônicas por ordem judicial, para fins de investigação criminal e instrução processual, sendo necessário que a lei ordinária que deve regulamentar a matéria, de acordo com o texto aprovado, estabeleça limites juridicamente aceitáveis para tais autorizações.

b) De igual relevância é a abolição do generalizado e abusivo instituto policial da identificação criminal, antes de qualquer condenação, uma prática seguramente constrangedora e antidemocrática, inexistente na maior parte das democracias modernas, que o novo texto deverá banir da vida brasileira.

c) A admissão da ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal, é outro avanço substancial que nenhum dos textos constitucionais anteriores consagrou.

d) A obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens, que poderão ser estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido e de seus frutos, é outra inovação que não pode deixar de ser assinalada como um extraordinário avanço em matéria de direitos individuais e coletivos.

e) Outro significativo avanço é o direito à amamentação da criança assegurado à mãe privada de liberdade.

f) De igual relevância é a ampliação da liberdade de expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, no que se refere à proteção legal das participações individuais em obras coletivas e a reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades esportivas, a que por sinal já aludi.

g) A concessão do direito de asilo, constitucionalmente reconhecido a estrangeiro perseguido em razão de convicções políticas, amplia também o patrimônio brasileiro de garantias individuais e coletivas.

h) A impenhorabilidade da propriedade rural até vinte e cinco hectares, desde que trabalhada por uma família é garantia também inexistente no direito constitucional brasileiro, cujo alcance será desnecessário ressaltar.

i) A obrigação do Estado de promover a defesa do consumidor também não tem precedente em nosso direito constitucional legislado.

j) A ampliação do direito de reunião, nos termos em que foi aprovado pelo plenário, é outra das conquistas democráticas que não devem ser esquecidas, em face das redações anteriores das Constituições de 1946 e 1967, que davam à autoridade policial o arbítrio de indicar os locais previamente designados para manifestações públicas.

k) A concessão de legitimidade às entidades legalmente constituídas para representação ativa e passiva dos interesses dos seus associados é preceito que fortalece de forma incalculável o poder de mobilização democrática da sociedade brasileira. Do mesmo alcance é a possibilidade de concessão do mandado de segurança coletivo.

l) Dois novos institutos jurídicos, porém, devem merecer a atenção da sociedade brasileira: o **habeas data**, para assegurar aos brasileiros o conhecimento de informações e referências relativas à sua pessoa e para a ratificação desses

mesmos dados, e o mandado de injunção, a ser concedido sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício das liberdades constitucionais.

m) Ampliação do alcance da ação popular, no sentido de tornar anulável não apenas os atos ilegais ou lesivos ao patrimônio público, mas também os que atingem o meio ambiente, o patrimônio histórico ou cultural e o consumidor. Em meu entender, só esse dispositivo constitui uma verdadeira revolução no controle jurisdicional do Judiciário, rigorosamente inédito no País.

n) Finalmente, cumpre assinalar o alcance do dispositivo que torna de aplicação imediata as normas constitucionais definidoras dos direitos e garantias fundamentais.

São pelo menos vinte significativas transformações que farão do novo texto constitucional, como assinalai, o mais amplo repositório de direitos e garantias individuais e coletivas de toda a história do Direito Constitucional brasileiro.

Esse patrimônio de conquistas do nosso povo responde, sem dúvida, às aspirações nacionais por maior liberdade, maior participação e mais amplas garantias de funcionamento do regime democrático.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs Constituintes:

Quero levar ao conhecimento desta Casa fatos graves por que passam os trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda.

Os metalúrgicos da Usina Presidente Vargas, conhecida como Usina de Volta Redonda, vêm sofrendo tremenda perseguição no trabalho. Como que obedecendo a uma bem orquestrada maquinação contra os trabalhadores do grupo Siderbrás, as chefias, ultimamente, vêm trazendo os operários num verdadeiro clima de terror.

É tão grave a situação de repressão em cima dos trabalhadores que a estatal chega ao cúmulo do absurdo de ameaçar com demissões os operários que buscam a Justiça.

Neste momento vários **supervisores** que deram entrada na Justiça à reclamação de equiparação de salários, receberam de seus chefes intimação, para, até hoje, retirarem suas questões, sob pena de serem demitidos.

Vejam, os Srs. Constituintes, a que ponto a repressão atinge os trabalhadores de Volta Redonda.

Agora, nem à Justiça os trabalhadores da estatal podem recorrer. Nem a Ditadura perseguiu tanto.

Naquela Siderúrgica o Eng<sup>o</sup> Paraguassu é tido como o chefe que ostenta o triste título de maior perseguidor de operários dos últimos anos.

A repressão tem sido tanta que chefes de família têm até solicitado demissão do emprego.

Era o caso de o Ministro da Justiça, ao invés de promover reuniões para ameaçar o povo com golpes, mandar fazer cessar as injúrias contra trabalhadores da CSN.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O grupo conservador que controla a Assembléia Nacional Constituinte, com a consoante colaboração do PMDB, chutaram para frente, dissolvendo (e não resolvendo, como é certo dizer) um

problema fundamental para os trabalhadores. Falo da questão da estabilidade no emprego.

O texto aprovado, resultado do acordo entre os líderes do PMDB e o Centrão, não protege absolutamente a classe trabalhadora contra a demissão imotivada.

Conforme o que ficou estabelecido, a relação de emprego será protegida "contra despedida arbitrária ou sem justa causa". Significa dizer que o texto não inovou em nada; a Constituinte não está garantindo, em hipótese alguma, a estabilidade no emprego. O empregador continuará com o poder de demitir seus funcionários arbitrariamente, sem qualquer restrição e ainda com amparo da lei. Proteger "contra despedida arbitrária" não é a mesma coisa que garantia do emprego. A ressalva está em que agora o empregador se vê obrigado a apenas pagar uma indenização em dinheiro, que ainda será estipulada pela legislação ordinária.

Portanto, o que ficou aprovado foi mais um arranjo de cúpula para beneficiar a classe empresarial, que se mostrou muito satisfeita com os resultados da votação.

Vamos deixar no texto constitucional, escrito no final do século XX, um vergonhoso arremedo do que já existe e, vale dizer, foi criado pela ditadura. Acrescenta-se apenas a esta arcaica legislação a indenização dada ao trabalhador ou trabalhadora enxotada do trabalho.

É o velho mecanismo da alta rotatividade da mão-de-obra e, agora, talvez pior, porque acrescido de uma taxa de indenização que vai fazer eternizar processos nos tribunais de nossa justiça tartaruga.

Aliás, vale salientar, a nossa excessiva preocupação em fazer constar do texto da Constituição detalhes precisos acerca da estabilidade (e outras concernentes aos direitos dos trabalhadores), faz-se em função da conhecida fraqueza histórica de nossas instituições; da eterna instabilidade político-institucional que vivemos, da falsa democracia de nossas elites, que na verdade não passa de liberdade consentida e vigiada.

Democracia!!! Que absurdo! Que vergonha! Fomos o último país do ocidente a abolir a escravidão (ou, pior do que isto; a não ter mais como conviver com ela) e continuamos a ser o último a avançar em tudo que diz respeito às questões sociais.

A nossa elite política, das classes dominantes (majoritária neste plenário), traz consigo uma nódoa que vem de muito longe. Vem do tempo em que às reações desta elite (seus avós e bisavós) com o povo, era uma relação entre estes e "uma coisa". Por quê? Porque a esmagadora maioria da população era escrava e constituía-se num vazio sociológico, como bem atesta a nossa primeira Constituição, que sequer toca na questão da escravidão.

É muito importante volvermos estas raízes quando tratamos das relações capital trabalho neste País, porque residem aí, nestas nossas raízes, alguns dos elementos fundamentais que explicitam o atraso e a truculência de nossas elites políticas.

A luta pela estabilidade foi vítima deste atraso. O que fica no texto desta futura Constituição, mais do que a ratificação do conservadorismo, é a prova do abandono, do descaso de nossa classe diri-

gente pelas questões que dizem respeito aos trabalhadores.

A estabilidade no emprego não ameaça a vida de nenhuma empresa e, o plantel de patrões aqui representados pelo Centrão, sabe muito bem disto. Acontece é que esta gente está viciada a acreditar em seu poder de governar sem povo e quase sempre contra ele.

Fomos golpeados Os trabalhadores foram mais uma vez golpeados. É triste ouvir de antigos e supostos progressistas do PMDB que este texto é um avanço; que vai modernizar as relações de trabalho etc. É tudo balela! A redação sobre a estabilidade representa, isto sim, a não estabilidade.

Mas os trabalhadores saberão responder a este desafio, a esse golpe e a tantos outros, com a eterna mobilização por seus direitos, com a denúncia à população das manobras políticas verificadas dentro deste Congresso, que tanto satisfaz a classe empresarial, numa demonstração clara para impedir o avanço das conquistas reivindicadas pela classe trabalhadora.

Espero que, doravante, conscientes do equívoco cometido, os chamados "autênticos", "progressistas" ou mesmo "históricos" saibam construir dentro do PMDB um espaço que assegure aos trabalhadores a possibilidade de não perderem os demais direitos até então garantidos pela Sistematização, na certeza de estarmos dando um passo a mais na construção de uma Constituição que deverá expressara vontade de todos os Constituintes, sem marginalização de nenhum, pois a responsabilidade das perdas e ganhos serão única e exclusivamente deste Congresso.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP – Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não podemos abrir mão, sob pretexto algum, da Reforma Tributária que incluímos no Projeto da Comissão de Sistematização para dotar os Estados e os Municípios brasileiros de recursos suficientes a fim de se desempenharem bem dos encargos administrativos e sociais a eles atribuídos.

A Reforma Tributária que incluímos no projeto em votação neste plenário não é a que desejaríamos ver promulgada. Mas tem, pelo menos, o mérito de descentralizar mais o regime tributário que, em nosso país, é excessivo, senão abusivamente centralizado.

Dizemos que o Brasil é uma Federação. Mas, só no papel. Na realidade, tudo tem sido feito e mais ainda se fez nestas últimas décadas, para que fôssemos uma República Unitária. A centralização se faz cada vez mais, ao mesmo tempo em que se fala e se prega, também cada vez mais, a descentralização e a desburocratização. O resultado é que os Estados e os Municípios ficaram com recursos tributários reduzidos para dar conta de suas sérias responsabilidades, enquanto a União recolhe o máximo de impostos: dois terços de tudo quanto se arrecada em todo o território nacional. E, por cima de tudo o que recebe do povo, conta ainda com a arrecadação da Loteria Federal, da Loteria Esportiva, das duas Lotos semanais, anunciando que vai implantar mais uma Loto, dentro em breve.

Fora da Constituinte, existe resistência à implantação da Reforma Tributária. E também se pretende pressionar os parlamentares no vão propósito de fazer abortar as medidas que já incluímos no texto do Projeto de Constituição que estamos votando e que precisamos manter, no interesse público. Embora não seja a reforma ideal, é uma reforma razoável, que precisa entrar em vigor o quanto antes, o que depende, antes de mais nada, da nossa votação neste Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de Comunicações das lideranças.

#### V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

A Mesa formula um apelo aos Srs. Constituintes, que estejam na Casa ou em seus gabinetes, para que venham ao plenário, a fim de assegurarem o **quorum**, para que possamos ocupar o horário destinado à Ordem do Dia.

**O SR. JOSÉ ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação, como Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, caros colegas Constituintes:

Quero fazer apenas dois registros. Alguns dias atrás, protestei, desta tribuna, contra as precárias condições em que alguns operários que trabalham em uma obra do Anexo IV estavam desenvolvendo o seu serviço. Hoje, venho aqui fazer um reconhecimento: depois daquele nosso protesto, verificamos que a sua situação melhorou muito. Já trabalham com calçado apropriado, não trabalham mais de **short**, mas com roupas adequadas, e estão usando os capacetes de proteção.

Quando alguns costumam criticar o Pequeno Expediente ou "Pinga-Fogo", fatos como este revelam a sua utilidade, além de outras que seriam desnecessárias citar agora.

Quero também fazer um segundo registro: há poucos dias, desta tribuna, chamamos a atenção sobre alguns erros, algumas falhas cometidas pela Imprensa, principalmente em relação a notícias sobre a Assembléia Nacional Constituinte. No dia seguinte, um jornal publicou que nós havíamos tripudiado sobre a Imprensa no Brasil. Longe de nós fazer tal coisa, pois isto não é do nosso feitio. Queria apenas justificar que tais erros acontecem, são até admissíveis, e não apenas em nosso País. Cheguei até a contar uma história narrada por um grande jornal da França, a respeito de um operário que sofreu um acidente.

E não quero repetir tais fatos aqui; apenas quero mostrar como esses "pastéis", como chamamos, ocorrem até com certa frequência.

Ontem, o Constituinte Assis Canuto nos mandou um recorte do **Jornal de Brasília**, com a seguinte mensagem:

"Caro Deputado José Dias,  
Ontem, durante os trabalhos de instalação de nosso Grupo Parlamentar, contra os usos indevidos de drogas, Vossa Excelência se

confessou um exímio trocador de nomes e um péssimo fisionomista, pois bem, pelo menos neste aspecto, os editores do **Jornal de Brasília** se mostraram excelentes seguidores (veja matéria em anexo)..."

A matéria é muito curiosa, porque mostra uma grande fotografia onde se percebe, nitidamente, uma mesa com a presença do Ministro da Saúde, Borges da Silveira, Constituinte Adolfo Oliveira, Jurista Miguel Reale Júnior, Professora Cândida Rosilda, sob a minha Presidência. O jornal dá a seguinte notícia, logo abaixo da foto:

"Empresários culpam o alto preço dos materiais de construção pela falta de investimentos."

Viramos empresários no setor da construção civil, e estamos nos queixando da falta de investimento! Então esses erros são normais. Acontece aquilo que chamamos popularmente de "pastel".

Portanto, longe de mim tripudiar sobre a Imprensa nacional porque além do mais, sou também jornalista. Apenas chamo a atenção para essas possíveis falhas humanas que ocorrem com uma certa frequência, mas que felizmente com o aprimoramento da tecnologia na área e o grande desenvolvimento da mídia, no Brasil, vão-se tornando cada vez mais raras. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

##### CONSTRUÇÃO CIVIL PRESSIONARÁ CIP PARA SEGURAR SEUS PREÇOS

Pressionar o Conselho Interministerial de Preços (CIP) para reduzir os reajustes nos preços dos materiais de construção. Esta será uma das várias estratégias que serão adotadas pelos empresários da construção civil de todo o País, que estão debatendo os problemas do setor no 1º Encontro Nacional da Habitação, promovido pela Associação Nacional Pró-Habitação (CONAB). Empresários e autoridades financeiras iniciaram o ciclo de palestra ontem, no auditório do Centro Cultural da Caixa Econômica Federal.

Os elevados preços dos materiais de construção foram apontados como uma das principais causas da falta de investimentos no setor. "Em um ano, os materiais de construção subiram, em média três vezes acima da Inflação", afirmou o presidente da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário de Brasília (Ademi), Wigberto Tartuce, para quem é absurdo dobradiças de aço serem reajustadas em 1.000% em um ano e o cimento em 600%. "O jeito vai ser coibir os abusos junto ao Conselho Interministerial de Preços", disse ele.

Uma política para salvar o setor da construção civil, segundo Tartuce, se faz necessária no momento atual, já que o Brasil tem um déficit habitacional de 10 milhões de moradias. "A única coisa que vem ajudando no momento é a abertura de financiamentos por parte dos agentes financeiros privados, que ficaram dois anos sem investir no setor". Ele informou que de todos estes agentes financeiros, apenas o Banco Real não retomou os investimentos na Construção.

#### Dados

O diretor de Habitação da Caixa Econômica Federal, Flávio Rios Peixoto da Silveira, que parti-

cipou dos debates com os empresários, disse que a Caixa "fornecerá dados" ao CIP, caso os empresários venham a adotar a estratégia de pressionar aquele órgão para segurar os preços. Mas opinou que esta pressão seria uma tarefa exclusiva do Ministério da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Brasília, 25 de fevereiro de 1988

À Sua Excelência o Senhor Deputado José Elias Murad Nesta.

Caro Deputado José Elias,

Ontem, durante os trabalhos de instalação de nosso Grupo Parlamentar contra os usos indevidos de drogas, Vossa Excelência se confessou **um exímio trocador de nomes e um péssimo fisionomista**, pois bem, pelo menos neste aspecto, os editores do **Jornal de Brasília** se mostraram excelentes seguidores (veja matéria em anexo), na realidade Vossa Excelência é um construtor de edifícios de **moral** e não de **morar**.

Atenciosamente, – Deputado Assis Canto.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Elias Murad, o Sr. Jorge Arbage Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.*

**O Sr. Fernando Bezerra Coelho:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que falará pela Liderança do PMDB, no tempo subdividido. S. Ex.<sup>a</sup> disporá de 5 minutos.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB – PE Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr e Srs. Constituintes:

De início os meus agradecimentos ao Constituinte Paulo Macarini que me ofereceu a oportunidade de utilizar o espaço de tempo da liderança do PMDB, para trazer a esta Casa uma questão das mais graves que está preocupando os agricultores da nossa região, o Nordeste brasileiro.

A intranquilidade, a impaciência e a inquietação dominam todos neste momento em que os agricultores, sobretudo os pequenos agricultores do semi-árido, com o início das chuvas que começam a cair na região, se encontram numa situação de completo desamparo.

Como todos sabem, estamos atravessando mais um longo ciclo de estiagem: mais uma nova seca se abateu sobre a região Nordeste. Só no meu Estado, Pernambuco, mais de duzentas mil pessoas estão alistadas nas frentes de serviço. A determinação do Governo Federal é que, com o início das chuvas, as frentes devem ser desativadas e os agricultores devem cuidar das suas lavouras. Que lavouras? Se o agricultor, ao ir à porta do banco, ao ir à porta da casa de crédito, não encontra os recursos a custos compatíveis para poder preparar a terra, preparar o solo e produzir o produto agrícola.

Hoje, na minha cidade de Petrolina, milhares de agricultores, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Partidos Políticos, empresários agrícolas, se concentram em frente às portas das instituições bancárias, numa grande manifestação de protesto

contra a atual política agrícola do Governo José Sarney.

A Bancada parlamentar do Nordeste, integrada por deputados de todas as correntes partidárias, há mais de seis meses, percorre os corredores ministeriais, bate às portas do Ministério da Fazenda, do Banco Central, do Palácio do Planalto, falando, clamando e até mesmo guiando, que é impossível, insustentável, a situação em que se encontram os pequenos agricultores nordestinos.

É com tristeza, com enorme tristeza que ressaltamos que, perante toda a Bancada nordestina, o atual Ministro da Fazenda, Sr. Mailson da Nóbrega, afirmou que o subsídio agrícola, através de financiamentos acabaria, a partir daquele momento, por ser perverso com a região Nordeste, porque, enquanto a região Sul tem uma demanda de crédito muito maior do que a nordestina, terminava o Governo Federal por transferir maior volume de subsídios para as regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, praticando uma injustiça de política de subsídio para com a nossa região, e prometia S. Ex.<sup>a</sup> que era importante constar do Orçamento Unificado os recursos necessários para se promover uma política subsidiada para a agricultura nordestina.

O Orçamento veio à Casa, foi aprovado e há mais de sessenta dias que os Parlamentares do Nordeste insistem com o Ministério da Fazenda para que tome as providências necessárias para especificar os volumes de créditos necessários para se oferecer um juro agrícola compatível com as necessidades e com a realidade da agricultura nordestina.

Os Parlamentares estão quase a desistir! Ainda ontem estivemos com o Presidente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte, com Constituintes do PFL, do PDS, do PMDB, enfim, de todos os Partidos nesta Casa, para pedir apoio ao Presidente Ulysses Guimarães no sentido de sensibilizar as autoridades monetárias do Governo para que tomem medidas imediatas. Do contrário, não haverá safra e sim fome, desemprego e miséria mais uma vez, numa região que já não suporta tanta indiferença e falta de atenção para com os seus anseios e seus reclamos. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. OSWALDO LIMA FILHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Entre as graves questões que infelicitam os trabalhadores rurais no Brasil, está a ocupação ilegítima do Engenho Patrimônio, no Município de Condado/PE, pela Usina Santa Tereza, pertencente ao poderoso grupo industrial João Santos.

Trata-se de antigo litígio, pois o Engenho pertencera, há mais de um século, à Diocese de Nazaré, e nele residem trabalhadores com mais de 50 anos de posse.

Após a ocupação do Engenho Patrimônio, a Usina Santa Tereza vem expulsando por indenização e por violência diversos posseiros.

Já denunciei esse conflito agrário ao Senhor Presidente José Sarney em 1985, reclamando a desapropriação do imóvel, caso típico de grave tensão social, na forma do Estatuto da Terra.

No fim do ano de 1986, a Comissão Agrária de Pernambuco e a então Delegada do Inbra, Dr. Terezinha Bittencourt, solicitaram ao Sr. Ministro da Reforma Agrária a desapropriação do citado imóvel, medida até hoje protelada pelo Sr. Ministro Jäder Barbalho.

Os proprietários da Usina Santa Tereza, que têm usado de todo o seu poder político e econômico para evitar a referida desapropriação, são agora publicamente acusados pela Federação dos Trabalhadores Rurais de Pernambuco – FETAPE, como mandantes do homicídio do posseiro José Soares da Silva, barbaramente assassinado a bala, em tocaia, por pistoleiros, no referido Engenho Patrimônio no dia 10 do corrente, quando trabalhava em roçado para sua subsistência e de sua família, sendo ainda gravemente atingido o menor Genival Martins da Silva.

É fácil de prever a revolta dos posseiros daquela propriedade diante desse crime.

Fica evidente Srs. Constituintes, a comissão do Senhor Presidente José Sarney e do Ministro Jäder Barbalho, pois se a desapropriação houvesse sido decretada em tempo hábil, como reivindicada pela Comissão Agrária de Pernambuco, esses trabalhadores não teriam sido abatidos.

É profundamente representativo, do tipo de ação dos latifundiários brasileiros, que um dos maiores industriais de cimento do Brasil, proprietário da Usina Santa Tereza, esteja dirigindo uma empresa responsável por crimes dessa hediondez.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Gonzaga Patriota, que falará pela Liderança do PMDB.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Corroborando com o pronunciamento do companheiro Fernando Bezerra Coelho, quero me solidarizar com os trabalhadores e produtores do São Francisco, que em protesto contra essas taxas exorbitantes de juros e correção monetária, neste momento, fazem um movimento pacífico naquela Cidade para alertar o Governo de que não se pode produzir neste País pagando correção monetária plena dos empréstimos bancários. É bom que o Governo receba esse protesto como sinal de alerta para que acabe de uma vez por todas com a correção monetária.

Quero aproveitar a oportunidade para me solidarizar com os comunistas brasileiros que na última segunda-feira levaram à Nação não apenas um programa político, mas um programa também instrutivo, construtivo; um programa que apagou a imagem dos programas de Partidos, a exemplo de "Marronzinho" que vinha fazendo com que os Constituintes pedissem a retirada do ar desses programas de televisão dos Partidos Políticos. Portanto, o Partido Comunista Brasileiro apresentou à Nação um programa educativo, um

programa que tirou a imagem daqueles passados na televisão. Muito obrigado. Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. HAROLDO LIMA (Líder do PC do B):** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Partido Comunista do Brasil considera que estamos vivendo, neste instante, um momento delicado. Considera que o Presidente José Sarney está trilhando, firme e celeremente, um caminho de lançar o Executivo contra a Assembléia Nacional Constituinte, ou seja, está trilhando o caminho do confronto institucional no Brasil. Está tomando as providências jurídicas, com vistas a embasar a sua argumentação de que esta Constituinte não é soberana, ou seja, a embasar, juridicamente, a idéia de que enganou-se o povo brasileiro com a Emenda nº 26 que dizia, explicitamente, que estava convocada uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana.

Agora, orientado pelo Sr. Saulo Ramos, que acaba de editar um livro, fundamentando a idéia de que esta Constituinte não é soberana, seja para alterar o sistema de Governo, seja para fixar a data do mandato do atual Presidente, o próprio Senhor José Sarney começa a tomar as providências jurídicas com vistas a entrar em choque aberto contra a Constituinte. Ontem encaminhou um pedido ao Senado Federal para que este fornecesse a Sua Excelência uma certidão dos termos da sua tomada de posse com vistas a se assegurar que, oficialmente, Sua Excelência tem direito a seis anos de mandato.

Sr. Presidente. Srs. Constituintes, nós do PC do B, consideramos que é uma ameaça às instituições brasileiras o pronunciamento feito hoje pelo Presidente José Sarney no programa "Conversa ao Pé do Rádio". É um pronunciamento virulento contra a Constituinte, contra as instituições, uma pregação aberta, provavelmente, a um golpe que ele já está tramando. Também nos preocupa que um Ministro do Supremo Tribunal Federal, que seguramente será chamado a se pronunciar a respeito da trama golpista no seu momento, digamos assim, jurídico, que este Ministro tenha dito a seguinte passagem ou permitido o seguinte ponto de vista:

"Não se pode esquecer que a Assembléia Nacional Constituinte foi criada através de uma emenda à atual Constituição. Portanto suas decisões podem ser questionadas."

Ora, Sr. Presidente, isto significa que está estabelecida a marcha para o confronto entre as instituições. O Executivo tenta manipular o Judiciário para se Jogar contra o Legislativo, contra a Constituinte precisamente na hora em que a Constituinte começa a se respaldar perante a opinião pública e se prepara para adotar as posições que tomará, respaldada pelo povo que é de marcar a eleição direta para Presidente da República, na minha opinião, não no fim deste ano, mas quatro meses após a promulgação da Constituição, porque, aí sim, estaremos dando conseqüência ao compro-

misso firmado perante todo o povo brasileiro, no sentido de que este Governo que aí está é meramente de transição e que, aliás, nem isso Sua Excelência está fazendo bem feito. (Muito bem!)

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (Líder do PDT):** – Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há aproximadamente quinze dias, ocupava a tribuna desta Casa, analisando a conjuntura política brasileira. Na oportunidade, examinava os pronunciamentos do Senhor Presidente da República, Dr. José de Ribamar que, em pronunciamentos seguidos, através do programa "Conversa ao Pé do Rádio", buscava atentar contra as instituições. O primeiro pronunciamento de Sua Excelência foi seguido da verbosidade primária do Sr. Saulo Ramos e, posteriormente, na proposta do Ministro Antônio Carlos Magalhães de zerar a Constituinte. Dizia, na oportunidade, que o Presidente da República buscava criar uma crise artificial, objetivando, evidentemente, um golpe branco nas instituições e, sobretudo, na garantia do mandato de cinco anos.

Sr. Presidente, esse filme já vimos em 82, quando da votação da Emenda Dante de Oliveira, quando o ex-Presidente Figueiredo chamara ao Palácio vários parlamentares para informar-lhes que, se passasse a Emenda Dante de Oliveira, ele não teria condições de impedir um retrocesso e o fechamento da Casa.

O Presidente da República volta hoje ao programa "Conversa ao Pé do Rádio", precedido da entrevista coletiva após uma pseudo-reunião ministerial do Sr. Paulo Brossard e, em meio a declaração do Sr. Mailson da Nóbrega e outros, dizendo que a idéia das eleições em 88 é uma idéia nefasta, que a economia brasileira não suporta um processo eleitoral em 88. Também já ouvimos essas mesmas afirmações daqueles que durante vinte anos assumiram o poder através do movimento militar e diziam da impossibilidade e da impropriedade de eleições no País.

Penso que a Assembléia Nacional Constituinte está, neste momento, ameaçada na sua soberania pelas posições do Presidente da República. É claro, explicitamente claro, e a denúncia que faço à Assembléia Nacional Constituinte e à Nação é que o Presidente da República está numa escalada, buscando um confronto artificial com as forças políticas do País, buscando confronto artificial com a Assembléia Nacional Constante e, agora, se diz que ele irá ao Supremo Tribunal Federal, objetivando a confirmação do seu mandato de seis anos. Nós queremos dizer, com clareza, que a Constituição atual é clara no seu art. 82, quando diz:

"São crimes de responsabilidade os atos do Presidente que atentarem contra a Constituição Federal."

E, especialmente, o inciso II:

"II – O livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e dos Poderes Constitucionais dos Estados."

Nós estamos, juntamente com outros Partidos, especialmente o Partido dos Trabalhadores e o Partido da Frente Liberal, propondo que façamos, imediatamente, uma reunião de todos os presidentes dos Partidos com assento neste Casa, para fazer uma análise da conjuntura brasileira e, sobretudo, defender – com o fim pacífico imediato da transição –, defender a Assembléia Nacional Constituinte das tisanas que sobre ela joga o Presidente da República. E, às vezes, quando se colocam essas questões, apesar de o Presidente ter sido magnânimo – a campanha toca e as pessoas não ouvem – eu já vi este filme. Espero que os Partidos políticos com assento nesta Casa tomem consciência da gravidade dos fatos que são presididos, e, sobretudo, são presididos e impelidos pelo Senhor Presidente da República. Diziam-me ontem que o Presidente da República, junto aos seus áulicos, teria afirmado peremptoriamente, "Chegou a hora de criarmos um confronto com a Assembléia Nacional Constituinte para impedir as eleições em 1988".

É a denúncia que trago a esta Casa e o apelo que faço em nome do meu Partido. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peça a palavra, para uma comunicação, como Líder do PDC.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Constituintes:

Em que pese a nossa concreta determinação de não alimentarmos essa infrutífera, maléfica confrontação entre a Assembléia Nacional Constituinte e o Senhor Presidente da República, que tem origem nas constantes provocações do Executivo com relação a esta Assembléia, não podemos, Sr. Presidente, nesta manhã, deixar de analisar o pronunciamento de Sua Excelência em seu programa matinal de hoje. É insólito, Sr. Presidente, é inacreditável e ao mesmo tempo é profundamente melancólico. Inverdades, acusações gratuitas, destempero verbal, triste Sr. Presidente, triste! Inacreditável mesmo que possa um mandatário da República dirigir-se à Nação deturpando os fatos, levando, principalmente, aos humildes que assistem, que ouvem aquele programa matinal, a equivocadas conclusões. O Presidente da República tem uma responsabilidade muito grande principalmente com os pequeninos, com os que ouvem a voz da autoridade e que são assim levados a interpretações completamente falsas. E é por isso, Sr. Presidente, que queremos registrar aqui algumas posições.

Diz o Senhor Presidente da República que esta Assembléia Nacional Constituinte está sendo dirigida por uma minoria radical que está elaborando uma lei contra lei, que está elaborando uma Constituição contra a Constituição capaz de invalidar e de impossibilitar a nossa vivência democrática; isto é duplamente inverdade. Em primeiro lugar, Sr. Presidente, porque somos 559 Srs. Constituintes. Todos os membros de minha bancada e eu, que estamos votando e propondo medidas avançadas no campo social, não nos consideramos marionetes ou teleguiados de ninguém. Votamos porque acreditamos; propomos porque

acreditamos, não somos influenciados por esta ou aquela minoria.

Por outro lado, Sr. Presidente, que tipo de Constituição estamos elaborando? Uma Constituição moderna, equilibrada, socialmente vocacionada, nada tem de exagero. No art. 1º, já assinalamos que queremos construir uma sociedade livre, justa, solidária, numa definição extraordinária do tipo de uma sociedade que queremos.

Concluindo, Sr. Presidente, não procedem as colocações do Senhor Presidente da República. Fazemos um apelo para que Sua Excelência honre a sua condição de Magistrado da Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Sr. Presidente, peça a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o Sr. Cardoso Alves para uma questão de ordem.

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho ouvido reiteradas vezes, neste plenário, seja a título de pronunciamento isolado, seja a título de crítica ao Presidente da República, a afirmação de que esta Assembléia Nacional Constituinte é livre e soberana, em outras palavras, que tem liberdade e alvedrio para decidir o que quiser e que sua decisão é sempre uma decisão tomada em última instância e, assim sendo, absolutamente isenta de reparos ou de modificações.

Quero contudo, Sr. Presidente, trazer ao conhecimento deste plenário, especialmente de V. Ex.<sup>a</sup>, o que foi decidido no Inquérito nº 307/87 do Distrito Federal, sendo o Relator o Excelentíssimo Sr. Ministro Djaci Falcão, indiciado o nobre Deputado Fidelis dos Santos Amaral Netto e vítima o Sr. Dilson Funaro. Afirma a ementa do Parecer do Procurador-Geral da República, acolhido pelo Supremo Tribunal Federal: "Assembléia Nacional Constituinte, 1987: inviolabilidade imunidade dos Constituintes. Não obstante órgão instituído e não poder originário, sem competência para votar alterações parciais imediatas da Carta constitucional vigente, a Assembléia Nacional Constituinte" etc.

Fica assim, Sr. Presidente, definido pelo Poder Judiciário o caráter de órgão instituído da Assembléia Nacional Constituinte e não ode poder originário. Instituído por quê? Porque ela nasceu por força de uma decisão do Congresso Nacional tomada mediante proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 23 que aqui aportou, revestindo o Congresso Nacional, eleito a 15 de novembro de 1986, do caráter de Assembléia Nacional Constituinte para – segundo pretendia Trancredo Neves, modificações fundamentais que, alijando o chamado "lixo autoritário" da atual Carta – adaptar-se ao estado democrático de direito pretendido pela Nação.

Sr. Presidente, fica claro que a atual Constituição da República está em vigor. Fica absolutamente claro que o Congresso Nacional, que a Câmara dos Deputados, anteontem, ao deliberar à luz de prescrição desta Constituição aceitou, como não poderia deixar de ser, este texto, no instante em que determinou a sustação dos processos contra o Deputado Gastone Righi, o Depu-

tado Brandão Monteiro e este Deputado. Naquele instante a Câmara dos Deputados reconheceu o vigor, a vigência, a força inapelável da atual Constituição, e o Poder Judiciário reitera este ponto de vista quando afirma claramente que a Assembléia Nacional Constituinte não tem poder originário, ficando conseqüentemente claro, Sr. Presidente, à luz do termo de posse do Presidente José Sarney e do texto da Constituição em vigor, que o mandato de Sua Excelência é de seis anos e que a esta Assembléia Nacional Constituinte, por não ter poder originário, não tem poderes para modificar a duração deste mandato e nem suspender a vigência desta Constituição.

Assim sendo, faço um apelo a V. Ex.<sup>a</sup> e aos demais companheiros desta Casa para que não permitam e não façam maiores reparos à voz, à assertiva, à compreensão do Poder Judiciário, em nome da harmonia e da independência dos três Poderes.

Quem interpreta a lei, no regime democrático, é o Poder Judiciário. Tentar contrariá-lo é apelar para o arbítrio e para a violência incompreendidos, principalmente, numa Assembléia Nacional Constituinte, erigida em nome da democracia e do império da lei. (Muito bem!)

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO:**

– Sr. Presidentes peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro**

**Benevides):** – Nobre Senador e Constituinte Cid Sabóia de Carvalho, a intervenção do nobre Constituinte Cardoso Alves não consubstanciou propriamente uma questão de ordem. Foi uma referência que S. Ex.<sup>a</sup> entendeu de fazer a uma interpretação de decisão do Supremo Tribunal Federal, mas como a Presidência concedeu a palavra pela ordem e a questão de ordem não foi formulada, igualmente, pela ordem, a Presidência concede a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

*O SR CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro**

**Benevides):** – A Presidência adverte aos Srs. Constituintes que, dentro de 10 minutos, quando se escoar a lista de oradores do período destinado à Comunicação de Lideranças, processar-se-a a votação da matéria incluída na Ordem do Dia da sessão de hoje.

Os Srs. Constituintes podem começar a tomar assento nas suas respectivas bancadas.

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PCB.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro**

**Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que falará pela Liderança do PCB.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB**

**– BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não houve a trégua proposta pelo Presidente Ulysses Guimarães, nem muito menos o armistício formulado no discurso do Constituinte Jarbas Passarinho.

Os acontecimentos de ontem mostram, claramente, que a evolução da crise está em marcha acedente. Estamos caminhando para uma situação de absoluto confronto. Como a Assembléia Nacional Constituinte é um órgão desarmado, evi-

dentemente que esse confronto não poderá ser favorável às nossas decisões.

Contam aqueles que eram da intimidade do General Costa e Silva que Sua Excelência, um homem simples mas com uma profunda acuidade dos acontecimentos, sempre partia do princípio de que o poder é finito: é como se fosse um salame que a gente vai cortando e à medida em que se corta o poder também vai sendo reduzido, até que o salame acaba e o poder também acaba. Esta realmente é uma figura correta para o atual momento brasileiro. Qualquer que seja o período presidencial, o poder é finito. Mas querem que essa finitude do poder seja um pouco mais dilatada Esta Assembléia, pela sua maioria, está demonstrando que tende a votar um mandato de 4 anos. Então, arma-se uma crise, que ontem ficou absolutamente garantida através de uma reunião ministerial, com a presença inclusive das Forças Armadas, através do Ministro da Marinha, cujo resultado já é do conhecimento da Casa.

Pretende-se aí, através de uma manobra junto ao Supremo Tribunal Federal, aumentar o salame, aquele que já estava bastante reduzido, segundo a imaginação do General Costa e Silva; querem, através do Supremo Tribunal Federal, um salame maior, de modo que continuarmos a cortar o salame, aumentando um pouco a finitude desse poder.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, não há dúvida alguma de que estamos em um momento muito crucial. Admitamos que o Supremo decida segundo quer o nosso colega Roberto Cardoso Alves, contrariado pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, com quem, aliás, participamos do mesmo ponto de vista.

O problema da independência da Assembléia Nacional Constituinte não está diretamente ligado a uma ruptura. O poder original pode provir, também, de uma transição pacífica Convocou-se uma Assembléia Nacional Constituinte, que deveria se reunir e que se reuniu no dia 1º de fevereiro de 1987, sob a Presidência do Presidente do Supremo Tribunal Federal Livre e soberana – está lá na convocação – reunir-se-á a Assembléia Nacional Constituinte, no dia 1º de fevereiro. Ora, se esta Assembléia Nacional Constituinte, pela sua própria convocação, é livre e soberana, evidentemente que ela pode decidir qualquer assunto, tendo, inclusive, como base o poder original. Esse poder original não vem apenas através de uma revolução armada ou de um golpe de Estado.

O povo brasileiro, pela sua tradição eminentemente pacífica, pode ter o poder originário, como tem hoje, através de uma transição negociada. Não se queira em nome dessa transição que foi feita, e esta Assembléia Nacional Constituinte foi convocada livre e soberanamente – reduzir o poder desta Assembléia para um simples Congresso, que está sujeito às determinações do Supremo Tribunal Federal, quando, na realidade, o Supremo é que está sob o controle da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, muito obrigado. (Muito bem!)

**A SR.<sup>a</sup> BETH AZIZE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PSB.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro**

**Benevides):** – A Presidência solicita aos Srs. Constituintes que comecem a tomar assento nas respectivas banca-

das, pois, encerrada a lista de oradores, passaremos à votação da matéria inserida na Ordem do Dia.

Tem a palavra a nobre Constituinte, que falará pela Liderança do PSB.

**A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na semana passada, solicitei ao Presidente da Constituinte que intercedesse junto ao Presidente do Dentel para cassar a licença do Senhor Presidente José Sarney, a fim de impedi-lo de se utilizar de um programa semanal de rádio, pois Sua Excelência está sublevando o povo brasileiro.

Quando falei isso, Sr. Presidente, não tive nenhum ataque de demagogia ou de vedetismo: eu sabia o que estava falando. Mais uma vez hoje o Senhor Presidente da República usa um programa de rádio para agredir a Assembléia Nacional Constituinte e, o que é pior, faz considerações e emite conceitos que são absolutamente inverídicos. O Presidente José Sarney chega ao cúmulo de dizer que esta Assembléia Constituinte é formada de uma minoria de oportunistas. Pois bem, entendo que nesta Casa todos temos representatividade legítima porque fomos eleitos pelo povo brasileiro. Se existe algum oportunista nesta Nação, este é o Senhor Presidente da República, que não foi eleito pelo povo.

Quando Sua Excelência diz que usamos a tribuna da Assembléia Nacional Constituinte para insultar o seu Presidente, está cometendo um ato de injustiça para com os Constituintes. O Presidente Ulysses Guimarães tem sido apoiado e aplaudido, e não insultado nesta Assembléia.

O Presidente José Sarney quer, na realidade, promover um golpe para desestabilizar o País e acabar com a tranqüilidade desta Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

**A SR.<sup>a</sup> DIRCE TUTU QUADROS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação, como Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro**

**Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que falará pela Liderança do PCB.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS**

**(PTB – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Mais uma vez, hoje de manhã, o povo brasileiro foi insultado através de mais um capítulo da novela "Conversa ao Pé do Rádio".

Nele, o Presidente José Sarney referiu-se a uma minoria agressiva desta Casa. Mas minoria, Sr. Presidente, é minoria. Tudo que foi aprovado nesta Casa – e condenado por Sua Excelência – foi votado por um mínimo de 280 Constituintes, o que não mais representa uma minoria.

Essa minoria radical, composta de mais de 280 Constituintes, escreve uma Constituição para um povo cujo país é o 81º em distribuição de rendas, povo que sofre a carência de 400 calorias por dia, recebe um terço do salário mínimo da América Latina, que já é subdesenvolvida. Esta é a minoria que compõe esta Casa.

"...julgam tomar o poder pela força", diz o Senhor Presidente, no rádio. Aqui não existe força, aqui existe procuração do povo brasileiro para que se escreva uma Constituição que defenda os seus direitos.



"A democracia vive de harmonia dos Poderes" Harmonia, Senhor Presidente, pode começar pelo Executivo. Não conspiramos, temos tolerância. O destino nos trouxe aqui, pelo voto popular; não foi o destino que o levou, Senhor Presidente, ao Palácio do Planalto. Não poderíamos, nunca, aceitar a sua sugestão para uma Carta Constitucional. Nós tivemos procuração do povo brasileiro para escrever essa Carta; o senhor, não! Não poderíamos nunca ter aprovado o seu projeto. Nós temos responsabilidade para escrevê-lo e aprová-lo.

O povo brasileiro, na sua maioria, 70% dele, Senhor Presidente, está descontente com o seu Governo e espera que o senhor, ao completar quatro anos, democraticamente, como estadista, retire-se. Não é o que foi aprovado aqui nesta Constituinte que vai acabar com o Brasil.

É a corrupção, é o abuso do Governo, o inchaço, os Aníbal Teixeira, as Ferrovias Norte – Sul, o empreguismo, é isso que vai acabar com nosso País.

Sugiro ao povo brasileiro que desligue o rádio sexta-feira da semana que vem, para não mais ouvir um capítulo da novela "Conversa ao Pé do Rádio".

(Muito obrigada.) (Palmas.)

*Durante o discurso da Sr. Constituinte Dirce Tutu Quadros, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada, pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a colaboração dos dois oradores restantes, a fim de que passemos à votação. Há número.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Inocêncio Oliveira, que falará pela Liderança do PFL.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Partido da Frente Liberal realiza no próximo domingo, dia 28, convenções municipais em todo o nosso País.

Dos mais de 4 mil e 200 municípios, realizaremos cerca de 80% de convenções, perfazendo um total de aproximadamente 3 mil e 500 convenções municipais.

Esse fato, Sr. Presidente, apesar de ser realizado no momento em que elaboramos a Constituição de nosso País, em que alguns Jornais disseram que o PFL pára a Assembléia Nacional Constituinte, não é verdade, pois o PFL ajuda a realização dos trabalhos desta Assembléia. Porque, no momento em que, através da Assembléia Nacional Constituinte, procuramos atingir a plenitude democrática em nosso País, procuramos o aperfeiçoamento político e institucional, e o PFL, ao realizar as suas convenções municipais, está se integrando nesse processo de aperfeiçoamento democrático do nosso País.

Não existe democracia sem partidos políticos. O partido político e o veículo de ligação entre o povo e o Governo. É ele o veículo, é o estuário das aspirações do povo, o verdadeiro e principal mentor da atividade política.

Assim sendo, Sr. Presidente, o Partido da Frente liberal, através da sua Liderança na Câmara e na Assembléia Nacional Constituinte, agradece a V. Ex.<sup>a</sup> a sensibilidade que, mais uma vez, dá uma grande demonstração de que pretende o aperfeiçoamento político e institucional do nosso País. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa agradece as expressões amáveis do nobre Constituinte Inocêncio Oliveira. Ela cumpriu com o seu dever.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação, como Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que falará pela Liderança do PT.

Em seguida, passaremos à votação.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem – revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Certamente, as palavras pronunciadas, nesta manhã, não têm a repercussão do tamanho da crise política que o Governo José Sarney insiste em precipitá-la e agravá-la.

Senhor Presidente, nobre Constituinte Deputado Ulysses Guimarães, com a falação de Sua Excelência o Senhor Presidente da República na "Conversa ao Pé do Rádio", podemos dizer aqui que há tentativa de reeditar o Plano Cohen, de 1937, quando fala que existe uma minoria de esquerda que busca tomar o poder no País através da Assembléia Nacional Constituinte. Isso não é vaidade, isso é uma fantasia, isso não corresponde à realidade política do País. O que Sua Excelência pretende, com essa afirmação, é exatamente dar a senha para estimular o movimento de ultradireita em torno do seu Governo. E essa atitude, Sr. Presidente, nobre Constituinte Ulysses Guimarães, não está isolada da notícia que os jornais divulgam, ele tentará junto ao STF. Arguir que a Assembléia Nacional Constituinte, tendo poder derivado, não tem condições de definir sobre o seu mandato.

Aqui a tribuna, em questão de ordem, o ilustre Constituinte Cardoso Alves levantou a tese de que a Assembléia Nacional Constituinte não tem o poder para mudar nada, porque não pode alterar a atual Constituição.

Ora, Sr. Presidente, não sou jurista, mas é óbvio que, enquanto a futura Constituição não for promulgada, a Constituição vigente está em vigor. Mas é patente que, a partir do momento em que for promulgada, prevalecerá o que nela está escrito.

Nobre Constituinte Ulysses Guimarães, não é por acaso que se prepara uma escalada golpista nas oficinas do Palácio do Planalto. A minha dúvida, a minha interrogação é se esta escalada tem o aval do empresariado brasileiro e do conjunto das Forças Armadas. Essa é a minha dúvida, mas que o Palácio do Planalto prepara uma ofensiva de precipitar o impasse institucional e justificar medidas de força, não tenho a menor dúvida. Por isso, nós, do Partido dos Trabalhadores, já levantamos a necessidade de os partidos políticos desta Casa discutirem essa crise, reunirem-se para apreciar a gravidade do momento político com

essas iniciativas e com essas falações de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Isso não é por acaso, Sr. Presidente. Não podemos apenas ficar fazendo a denúncia.

É necessário tomarmos alguma iniciativa nesta Casa e, ao mesmo tempo, conchamar todas as lideranças políticas que têm repercussão da sua falação lá fora para que chamem atenção da sociedade, das entidades democráticas, das personalidades, de todas as entidades populares, para articularmos um amplo movimento para inviabilizar essas tentativas golpistas. A sociedade não pode ficar apenas perplexa, não pode ficar paralisada diante dessa escalada. É necessário mobilização aqui dentro e fora da sociedade contra essas tentativas golpistas geradas no interior do Palácio do Planalto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço que as intervenções sejam de tal sorte que façamos aquilo para o qual estamos nesta Casa, ou seja, para votar.

Concedo a palavra, por um minuto, a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Senhor Presidente da República está conduzindo uma campanha visando a desestabilizar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço desculpas a V. Ex.<sup>a</sup> Só se V. Ex.<sup>a</sup> estivesse inscrito para falar.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES:** – e está atingindo seu objetivo. A estratégia do Senhor Presidente é desviar a atenção do País para o descalabro existente no seu Governo, atacando os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

A única maneira, Sr. Presidente, de respondermos aos ataques do Presidente é votando, no prazo mais curto de tempo, um texto constitucional compatível com os anseios do povo brasileiro. Por isso, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que venhamos a agilizar os trabalhos desta Assembléia, porque é a única maneira de respondermos a esses ataques.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Carlos Sant'Anna.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Sexta-feira passada levantei uma questão de ordem no sentido de que V. Ex.<sup>a</sup> soberanamente decidisse pelos espaços que a Liderança do Governo poderia ter na Câmara, de acordo com o art. 11 do seu Regimento, para rebater as críticas que fossem feitas ao Governo durante as Comunicações de Liderança, que se sucedem nesta Casa diariamente. Ainda hoje, todas as Comunicações de Liderança foram feitas exatamente no sentido de críticas, procedentes, im procedentes, de todas

as naturezas; ao Governo e à pessoa do Presidente da República. Estou no aguardo. Não quero, evidentemente, pressioná-lo V. Ex.<sup>a</sup> – como não é aliás, do meu estilo – mas estou no aguardo da decisão de V. Ex.<sup>a</sup> para que possamos estabelecer aqui o contraditório.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa está reunindo elementos, inclusive vai aproveitar este fim de semana para resolver a questão levantada por V. Ex.<sup>a</sup>, porque entende que há argumentos ponderáveis na Formulação de V.Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Comparecem mais os Senhores:

Abigail Feitosa – PSB; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Aírton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Alercio Dias – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluízio Bezerra – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arterio Werner – PDS; Artur da Távora – PMDB; Assis Canuto PFL; Átila Lira – PFL; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Beth Azize PSB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Neto – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Dirce Tútu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geovah Amaranto – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Peres

– PDS; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco; – Ivo Vanderlinda – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Foutoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jayme Paliarin – PTB; Jayne Santana – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; – Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Lael Varella – PFL; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mussa Deme – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Octávio Elísio – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Marques – PFL; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Lira

– PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Sadia Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Fontana n Souza – PMDB; Vinícius Cansação – PFL; Vítor Buaziz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornélas – PFL; Waldir Pugliesi – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A lista de presença acusa o comparecimento de 370 Srs. Constituintes.

## VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposição o Sr. Constituinte:

JOÃO CUNHA: – Requerimento de informação ao Ministro da Previdência e Assistência Social sobre existência de débito, junto ao IAPAS, pela empresa Jornal do Brasil S.A.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à

## VII – ORDEM DO DIA

### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título II, Capítulo II, do Projeto de Constituição.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Darei a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> em outra oportunidade, porque estamos na hora da votação.

O § 3º do art. 7º dispõe:

"A lei disporá sobre a intermediação remunerada de mão-de-obra permanente, inclusive mediante locação."

É o texto do substitutivo do Centrão. Existe uma emenda resultante de fusão. Esta emenda é subscrita pelos nobres Constituintes Afif Domingos, Mauro Campos, José Jorge, José Maria Eymael, Arnaldo Faria de Sá. Peço aos Srs. Constituintes que aguardem que a Mesa termine o seu pronunciamento. Lerei o teor da fusão...

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Mas não seria essa, é isso que quero contestar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Darei a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> no momento oportuno.

O teor da fusão proposta é o seguinte:

"A lei disporá no interesse dos trabalhadores sobre as condições da Intermediação remunerada de mão-de-obra permanente, mediante locação."

Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

O que eu queria contestar é que há um pedido de preferência da Emenda nº 1.269, com 217 assinaturas, ou seja, ela terá preferência sobre todas as outras, não importa que seja de fusão, a emenda do Constituinte Augusto de Carvalho, que trata da intermediação da locação de mão-de-obra, que tem 217 assinaturas como pedido de preferência.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem e uma reclamação, ao mesmo tempo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Ontem, aprovamos o item XV do art. 7º com a seguinte redação:

"Serviço e extraordinário com remuneração no mínimo superior em 50% à do normal."

Sr. Presidente, esta emenda foi aprovada declarando-se que se tratava da fusão de várias emendas. Realmente, supus, portanto, que se tratasse da minha emenda, que foi apresentada desde o primeiro dia desta Assembléia Nacional Constituinte e reiterada agora como Emenda ZT 1.993/5 e que dizia no item XV:

"Serviço extraordinário com remuneração mínima superior em 50% em relação ao normal."

Exatamente a minha emenda é que foi aprovada. Quando ouvi a Mesa declarar que tinha havido uma fusão de várias emendas, fiquei tranqüilo, na certeza de que era a minha emenda e outros co-autores nela se condiriam. Mas hoje, ao verificar as notas taquigráficas da sessão de ontem, vejo que exatamente, entre quatro autores, a minha emenda, que é a capitânia, é a emenda que foi aprovada, é a emenda que foi apresentada ao início dos trabalhos, nas subcomissões, na Comissão Temática, e agora apresentada e destacada, exatamente não apareço eu como autor.

Nós aqui procuramos sempre um pouco de espaço ao sol. O que não é possível é que as emendas de nossa autoria acabem sendo da autoria de outros. A minha emenda tem um ano e tanto, foi reiterada, objeto de destaque, e, no entanto, meu nome não se incluiu nela.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que providencie a reparação do equívoco, colocando-me como autor ou co-autor dessa emenda aprovada, retificando-se o lapso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Na relação existente sobre a mesa não há emenda destacada, é preciso que haja o destaque. Sem

o destaque não há condições de apreciação da emenda.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Mas é claro que está destacada, Sr. Presidente. Estou dando a V. Ex.<sup>a</sup> o número, 1.993/5.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que se dirija à Mesa e verifique junto com o assessor para darmos andamento à votação.

A Mesa informa que, a exemplo do que aconteceu à emenda anterior, caso da estabilidade, existe uma fusão proposta também pelo autor do substitutivo do Centrão, que é o nobre Constituinte Afif Domingos. De maneira que essa cria as condições regimentais para a sua apreciação, preferencial, que é o que a Mesa vai fazer.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desta forma nós não temos mais nada a ver com o instituto de preferência. O substitutivo que foi aprovado evidentemente que é o texto que tem destaques sobre ele. Há um destaque solicitado pelo Deputado Augusto Carvalho ao texto do Centrão, com 217 assinaturas para que tenha preferência. Não se pode estar usando o argumento de votar-se aquilo que destacamos como preferência, senão, nós aqui estamos perdendo toda a capacidade de votar o destaque. Porque, se este texto for aprovado, significa que os destaques de nada valerem. É um raciocínio lógico. O destaque será prejudicado, o que é um absurdo, porque isto foi aprovado, ressalvado os destaques, um destaque, inclusive, que tem o pedido de preferência. Temos que votar o destaque, e só; posteriormente, votaríamos o texto que foi votado preliminarmente, ressalvado o destaque, senão estamos prejudicando todos os destaques, o que é, evidentemente, um absurdo.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Vivaldo Barbosa, pela ordem.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Permitam-me uma ponderação. A emenda do Constituinte Afif Domingos já foi votada preferencialmente, já se exauriu, já se esgotou a sua preferência. Esta preferência não pode ser repetida a cada dispositivo, porque anularia todas as demais preferências. Ela não pode ser usada como preferência, porque o seu texto já foi votado. Agora, já não se cogita mais de votar o seu texto; cogita-se de votar substitutivos ao seu texto. É sobre os substitutivos apresentados que devem recair as preferências em ordem de assinatura. Permita-me ponderar a V. Ex.<sup>a</sup>, caso contrário, o instituto da preferência estaria completamente nulo por uma única preferência, que se repetiria a cada dispositivo, ao longo de todo o capado. Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que reveja a decisão, para que as preferências de cada Constituinte fossem respeitadas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pondera à Casa que se trata do instituto da fusão, que tem sido utilizado na Casa em várias oportunidades. Aliás, os destaques têm como referencial aquilo que, na sua soberania, a Assembléia Nacional Constituinte já aprovou, qual seja, o substitutivo do Centrão, ou seja, o substitutivo do Constituinte Afif Domingos. De maneira que é a referência havida. É o que acontece, no presente momento, com as solicitações das fusões, já anunciadas à Casa.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. (Assentimento do Sr. Presidente) – Eu queria apenas que constasse que, com isto, estamos, exatamente, prejudicando todos os destaques. O que pretendemos, com a preferência da Emenda do Constituinte Augusto Carvalho, é exatamente nos contrapor ao texto do Centrão, coisa que não vai ser possível. Significa – Eu queria apenas que constasse –, evidente, que já foi decidido, e não vou nem apelar, não adianta. Agora, que conste que é realmente um abuso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa está se servindo do instituto da fusão.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, só a sua decisão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a co-autoria do nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte José Maria Eymael, que vai falar a favor.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O texto, proveniente da fusão de várias emendas, é o seguinte:

"A lei disporá, no interesse dos trabalhadores, sobre as condições da intermediação remunerada de mão-de-obra permanente, mediante locação."

Este texto tem os seguintes elementos fundamentais: em primeiro lugar, estabelece que a lei, ao disciplinar a matéria terá um vértice principal e absoluto, o interesse dos trabalhadores. É tão forte este mandamento, que a lei será inconstitucional se for provado que, no seu bojo, existe o prejuízo à figura dos interesses do trabalhador.

Em segundo lugar, a lei estabelece, claramente, que vai disciplinar as condições em que se dará a intermediação da mão-de-obra. E, quando fala que vai disciplinar as condições, ela não tem qualquer ressalva, não estabelece nenhuma exceção. Portanto, o vocábulo tem que ser entendido na sua forma ampla. As condições vão abranger "quando" e "como". É importante assinalar este detalhe: quando a lei regular, regulará o "quando" e regulará o "como". Portanto, aqueles que se preocupam que, em determinadas condições, não será útil ao trabalhador a figura da locação da mão-de-obra permanente, a lei poderá estabelecer que, nesses casos, estará presente uma limitação. E mais. Vai dizer "como". Não só vai dizer "quando", vai dizer também "como".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pondera à Casa que se trata do instituto da fusão, que tem sido utilizado na Casa em várias oportunidades. Aliás, os destaques têm como referencial aquilo que, na sua soberania, a Assembléia Nacional Constituinte já aprovou, qual seja, o substitutivo do Centrão, ou seja, o substitutivo do Constituinte Afif Domingos. De maneira que é a referência havida. É o que acontece, no presente momento, com as solicitações das fusões, já anunciadas à Casa.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. (Assentimento do Sr. Presidente) – Eu queria apenas que constasse que, com isto, estamos, exatamente, prejudicando todos os destaques. O que pretendemos, com a preferência da Emenda do Constituinte Augusto Carvalho, é exatamente nos contrapor ao texto do Centrão, coisa que não vai ser possível. Significa – Eu queria apenas que constasse –, evidente, que já foi decidido, e não vou nem apelar, não adianta. Agora, que conste que é realmente um abuso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa está se servindo do instituto da fusão.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, só a sua decisão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a co-autoria do nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte José Maria Eymael, que vai falar a favor.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O texto, proveniente da fusão de várias emendas, é o seguinte:

"A lei disporá, no interesse dos trabalhadores, sobre as condições da intermediação remunerada de mão-de-obra permanente, mediante locação."

Este texto tem os seguintes elementos fundamentais: em primeiro lugar, estabelece que a lei, ao disciplinar a matéria terá um vértice principal e absoluto, o interesse dos trabalhadores. É tão forte este mandamento, que a lei será inconstitucional se for provado que, no seu bojo, existe o prejuízo à figura dos interesses do trabalhador.

Em segundo lugar, a lei estabelece, claramente, que vai disciplinar as condições em que se dará a intermediação da mão-de-obra. E, quando fala que vai disciplinar as condições, ela não tem qualquer ressalva, não estabelece nenhuma exceção. Portanto, o vocábulo tem que ser entendido na sua forma ampla. As condições vão abranger "quando" e "como". É importante assinalar este detalhe: quando a lei regular, regulará o "quando" e regulará o "como". Portanto, aqueles que se preocupam que, em determinadas condições, não será útil ao trabalhador a figura da locação da mão-de-obra permanente, a lei poderá estabelecer que, nesses casos, estará presente uma limitação. E mais. Vai dizer "como". Não só vai dizer "quando", vai dizer também "como".

Um dos grandes argumentos que têm sido levantados por ilustres Constituintes, é que, quando se dá a intermediação da mão-de-obra, o trabalhador é aviltado, recebendo um salário miserável, enquanto a empresa da locação cobra, da fonte pagadora, um valor várias vezes maior. A lei disciplinará esta matéria, estabelecendo, inclusive a possibilidade de que os salários, a serem pagos serão, necessariamente, salários de mercado.

O terceiro ponto, Sr. Presidente, da maior importância, tanto no texto da Sistematização, como no da proposta alternativa, apresentada pelo Constituinte Augusto Carvalho, existe uma expressão: "inclusive mediante locação". Neste texto foi afastada esta expressão "inclusive". Por quê? Para que, realmente, seja atingida apenas a figura da locação de mão-de-obra, porque, se não, estarão sendo atingidas uma série de outras atividades que nada têm a ver com a locação, como é o caso da seleção de empregos, das milhares de empresas de seleção de emprego, que pelo texto, se for incluída esta expressão "inclusive", serão afetadas, e não têm nada a ver com o objetivo da norma. Portanto, Sr. Presidente, esta é uma redação que não destrói uma realidade econômica, que pode e deve ser útil, qual seja da intermediação da mão-de-obra, quando devidamente regulada.

Quero repisar que este aspecto é de transcendental importância, que a lei, ao estabelecer as condições, vai falar de como e de quando é admitido. Portanto, esta redação, socialmente vocacionada, contempla, não há dúvida nenhuma, os interesses reais da classe trabalhadora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Maurício Corrêa, para contraditar. (Pausa.)

Tem a palavra o Sr. Constituinte Ronan Tito, para contraditar.

**O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Desde a Comissão da Ordem Social, ou melhor, desde antes, na Subcomissão dos Direitos do Trabalhador e do Funcionário Público, que as pessoas que estão dedicadas ao assunto de relação de capital e trabalho, estamos todos preocupados com a locação da mão-de-obra. É uma forma, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de espolar, diretamente, o trabalhador e a mais valia do Max, que às vezes fica difícil para alguém entender na composição dos custos dentro de uma indústria. Agora ele fica flagrante. A diferença entre o que a empresa paga e o que funcionário recebe é justamente o que o atravessador usurpa.

Sr. Presidente, ontem ouvimos, aqui, um depoimento que a todos nos emocionou, o testemunho pessoal de um Constituinte, que o foi buscar lá fora.

Quero invocar, por minha vez, o testemunho do Presidente da Câmara dos Deputados, do Presidente do Senado Federal, de todos os Membros das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, porque são todos eles testemunhas de um furto permanente que ocorre aqui, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, com a conivência, com a complacência e com a cumplicidade de todos os Congressistas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos já observaram que existem funcionários, aqui dentro, que ostentam no seu macacão, não o nome da Câmara e nem o nome do Senado. Srs. Constituintes, os Srs. já observaram que as mocinhas que nos servem, tão gentilmente, ali no café, não ostentam nem o nome da Câmara dos Deputados e nem do Senado? É o de uma empresa "picareta", que furta, no mínimo, dois salários mínimos da cada um deles.

Srs. Constituintes, este é um momento grave e sério. Hoje, recebemos de um jornal conservador um elogio, o de que nós aqui estamos querendo construir a social democracia. Não vamos desmentir isto, vamos caminhar nesta direção. O furto está aqui dentro. Fui buscar os números no Senado. Existe um contrato, Srs. Constituintes, de 459 trabalhadores a soldo de uma empresa externa – diga-se de passagem – de funcionários da Casa: é o caso do explorado passando a explorador – que presta serviço de limpeza e vigilância regular ao Senado.

Trabalhei, estes últimos dias, contando quantas pessoas prestam serviço ao Senado: não achei mais do que 150 pessoas. A fatura que vai para o Senado pagar é de 459 funcionários que prestam serviço na limpeza e na vigilância. Se formos na empresa ela poderá dizer que tem 800 funcionários, mas só 459 vão para o Senado. Se fecharmos o ciclo e verificarmos todas as empresas que recebem prestação de mão-de-obra dos contratos, se formos somá-los, essa empresa, que não tem mil funcionários, está contratando serviço para mais de 3 mil funcionários. O furto está aqui dentro, é o testemunho eloqüente, e não podemos deixar que isso se propague para o Brasil!

Eu disse, aqui, ontem, e vou repetir o objetivo dessa Constituinte tem de ser o homem. Quem disse isso primeiro foi o Constituinte Antônio Carlos Mendes chame, e o disse com muita propriedade: E qual o homem? É o mais fraco, aquele que deve ser protegido do mais forte. Não podemos coonestar esse furto, sob pena de sermos incriminados por toda a Nação.

Existe, Srs. Constituintes, uma emenda do Constituinte Augusto Carvalho...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) (Fazendo soar as campainhas.):** – A Mesa pede a colaboração do Constituinte, pois o tempo de V. Ex.<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. RONAN TITO:** – Sr. Presidente, permita-me apenas que leia a Emenda Augusto Carvalho, que foi passada para trás de maneira misteriosa.

Srs. Constituintes, peço que derrotemos este acordo, pois acordo para ludibriar o povo não é acordo.

A emenda do Constituinte Augusto Carvalho tem o seguinte texto:

"Proibição das atividades de intermediação remunerada da mão-de-obra, ainda que mediante a locação, salvo quanto aos trabalhadores avulsos, por intermédio dos seus sindicatos."

Os sindicatos não irão roubar dos seus trabalhadores, mas as empresas, não tenho dúvidas,

e a prova está dentro da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Vamos rejeitar!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. ÉRICO PEGORARO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem da mais alta relevância.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ÉRICO PEGORARO (PFL – RS Para revisão de ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Ouvimos o Senador Ronan Tito denunciando a falcatura da Mesa do Senado, dizendo que contou 200 funcionários e a Mesa está pagando 459.

A Mesa do Senado tem que se pronunciar quanto a isto, porque é uma denúncia contra V. Ex.<sup>a</sup> mesmo. Portanto, V. Ex.<sup>a</sup> não tem como se negar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Marcelo Cordeiro.

**O SR. MARCELO CORDEIRO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Não era o meu desejo vir à tribuna defender esta emenda. Não é da minha autoria. Todavia, diante das hipóteses que se colocam em face da sua votação, se esta emenda não for aprovada, nenhuma outra o será pelas condições em que se dividida o Plenário. Prevaleceria, então, Sr. Presidente, o texto do Centrão, já aprovado quando da votação de todo o Título.

Em face disto, Sr. Presidente, considero assencial a aprovação desta emenda porque ela salva-guarda duas questões fundamentais: a primeira é um segmento novo da economia, uma forma nova de organização empresarial e do trabalho, por isso mesmo destituída de regulamentação legal adequada, todavia, impossível de ser extirpada nas condições da economia moderna. Existe, prospera, implantou-se e consolidou-se em toda as economias capitalistas. Não foi a lei e nem será a lei; que criará ou desolará essa atividade foi a vida, o processo econômico, o desenvolvimento dos serviços, da prestação de serviços, o desenvolvimento industrial, bancário, mercantil.

A outra questão, Sr. Presidente, é que a lei já regulamenta a atividade das empresas prestadoras de serviços, intermediadoras de mão-de-obra para a informática, segurança, limpeza, higiene e conservação. Todavia, a lei jamais regulamentou especificamente os direitos, garantias, privilégios e vantagens dos trabalhadores, em face da nova estrutura com que essas empresas ingressaram no mercado de trabalho e no processo econômico. É o momento de fazê-lo, não haverá outro, este é o momento de fazê-lo, na Constituinte. Se extinguirmos essas empresas, colocaremos no desemprego cinco milhões de trabalhadores e se não aprovamos esta emenda, que impõe que se organize específico diploma legal que regulamente a relação de trabalho em empresas dessa natureza, estaremos permitindo que elas relações se degenerem na clandestinidade.

Então, Sr. Presidente, é ato de responsabilidade, é ato de consciência jurídica, é ato de inteligência econômica aprovar esta emenda porque, de outra forma, estaremos contribuindo a que este tipo de empresa continue proliferando como hoje existe, inclusive, a despeito da legislação, na clandesti-

nidade. É preciso gerar legislação sobre isso e não extinguir o que é inextinguível, e não voltar as costas ao que existe como fato real e que precisa ser suficientemente humanizado.

Quero dizer, ainda, Sr. Presidente, que é muito melhor para os vigilantes, limpadores, trabalhadores de informática que formem sua própria categoria sindical, como hoje temos sindicatos. Se extinguirmos o setor econômico, extinguiremos dezenas de sindicatos de trabalhadores, já existentes no Brasil, porque, por exemplo, a categoria profissional de vigilantes é reconhecida em lei, tem seus sindicatos. Recebi do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Segurança, da Bahia, membro do PT, uma carta em que me pede que impeça, com o meu voto, que esse setor seja extinto.

Tenho conversado com diversos segmentos de trabalhadores dessa área e o que se reivindica não é a extinção da atividade, mas sua justa, adequada, competente, inadiável e necessária regulamentação, por parte de diploma legal, na Consolidação das Leis do Trabalho.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, trago à tona ainda outro fato. Os níveis salariais dos empregados das categorias de limpeza e de segurança seriam depreciados, cairiam, hoje, a um piso salarial. Vamos destruir tudo isto em nome de uma cegueira, que não permite que se compreenda ser necessário organizarmo-nos melhor para, no interesse social, fazer funcionar melhor a economia capitalista existente no País.

Assim, Sr. Presidente, peço a aprovação desta emenda, para que não se aprove a do Centrão, que já estaria aprovada, pois nenhuma outra logrará votação se esta não a obter. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Walmor de Luca, que falará contrariamente à proposição.

**O SR. WALMOR DE LUCA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Parece-me que se usa de um subterfúgio, ao se colocar, no texto de uma emenda, em nada diferente daquela proposta pelo Centrão, tão-somente a expressão "que a intermediação da mão-de-obra será feita no interesse do trabalhador".

É exatamente aqui, Srs. Constituintes, que quero fazer algumas ponderações. Que trabalhador brasileiro terá interesse em pôr a sua mão-de-obra, de vender o seu trabalho ao gato, para que ele se ocupe desse serviço às custas do sacrifício do próprio trabalhador? (Palmas).

Pasmem, Senhores! Sob o nome do interesse dos trabalhadores, aqui está. Sim, é o interesse das empresas intermediadoras da mão-de-obra! (Palmas). Há que se ter coragem de dizer aqui que estão em jogo interesses muito escusos, nascidos inclusive no selo do regime fechado. É público e notório que a grande maioria dessas empresas, inclusive essas de vigilantes, são manipuladas pelos coronéis da ditadura. Foram eles que, há um ano, desse último período, quando os trabalhadores tiveram os seus sindicatos amordaçados, quando este Plenário, inclusive, não tinha forças suficientes para se contrapor às decisões do Poder Executivo, é que se criou esse instituto que hoje está presente nesta própria Casa.

É isto, Senhores, o Senador Ronan Tito nos lembrou muito bem. E eu queria dar aqui um outro depoimento, Sr. Presidente. Quero dar o depoimento de quem foi membro da Mesa desta Casa, na condição de Quarto-Secretário: tentei e lutei mas não consegui vencer! Tentei e lutei para acabar com a intermediação vergonhosa que aqui existe, que existe em nossas residências, nos apartamentos funcionais. Lá estão trabalhadores, Srs. Constituintes, percebendo um quarto da despesa que a Câmara dos Deputados paga para essas mesmas empresas.

Pergunto eu agora, qual é o interesse do trabalhador em continuar fazendo com que se pague 4 vezes por um salário e ele continue recebendo uma só.

Daí por que, Srs. Constituintes, é hora de meditar sobre isso, sobre essa chaga que paira sobre a sociedade brasileira. Estamos lutando e o fizemos ontem para dar dignidade ao trabalho. Fizemos ontem uma série de emendas e propostas, aqui aprovadas, que caminham exatamente no interesse dos trabalhadores. Não vejo e tenho certeza, Srs. Constituintes outro interesse a não ser o interesse dos donos dessas empresas em que se mantenham, na Constituição autorização para que essa exploração continue a marcar a vida nacional. Daí por que, Srs. Constituintes, entendo que devemos rejeitar essa emenda. O ideal seria aprovar o texto da Comissão de Sistematização. É bom esse texto. Quero, inclusive, louvar o Sr. Relator Bernardo Cabral. Lamentavelmente, esse texto não foi destacado, mas nos resta a emenda do nobre Constituinte Augusto Carvalho. Portanto, não é verdade o que disse aqui o Constituinte Marcelo Cordeiro, que não aprovando essa emenda vai prevalecer o texto do Centrão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campainha.):** – A Mesa pede a colaboração do orador para que conclua o seu pronunciamento, pois seu tempo está esgotado.

**O SR. WALMOR DE LUCA:** – De qualquer maneira, a Emenda proposta e aqui defendida não tem diferença do texto do Centrão. É a mesma coisa! É a mesma Emenda! Vamos rejeitá-la para, depois, aprovar a Emenda do Constituinte Augusto Carvalho, já que não podemos fazer, por falta do destaque, a manutenção do texto da Comissão de Sistematização. (Muito bem! Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Sr. Relator se manifestou pela aprovação da emenda.

Passa-se à votação. Se a emenda não for aprovada, será examinada a Emenda Augusto Carvalho.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, o PFL, no interesse de 4 milhões de trabalhadores brasileiros, vai votar SIM!

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota SIM!

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, em nome do grupo do entendimento, vamos votar SIM!

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campainha):** – Peço aos Srs. Constituintes que façam silêncio para que possamos ouvir os Srs. Líderes que estão orientando a votação.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, em face da existência de posições contraditórias dentro da Bancada, o PMDB considera questão aberta.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – O PDC votará SIM, Sr. Presidente.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – A Liderança da Bancada do PDT recomenda à sua Bancada, tendo em vista de que existem emendas mais abrangentes do que esta, negociadas e objeto de fusão, que se negue aprovação desta emenda, votando NÃO.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, diante da matéria controversa, deixa como questão aberta a votação desta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

A Presidência solicita aos Srs. Constituintes que ocupem os seus lugares e acionem os seus códigos de votação, selecionando seus votos. Sim, pela aprovação da emenda e NÃO por sua rejeição, bem como os casos de abstenção.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se proceder a apuração. (Pausa).

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se proceder a apuração. (Pausa).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 204.  
NÃO – 177.  
ABSTENÇÃO – 16.  
TOTAL – 397.

O texto resultante da fusão das emendas foi rejeitado.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.  
Acival Gomes – Não.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Não.  
Ademar de Barros Filho – Não.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Não.  
Adylson Motta – Sim.  
Aécio de Borba – Sim.  
Aécio Neves – Não.  
Affonso Camargo – Não.  
Afif Domingos – Sim.  
Agassiz Almeida – Não.  
Airton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Sim.  
Alceni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Não.  
Alexandre Costa – Sim.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Não.  
Aloisio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aloysio Teixeira – Sim.

Alysson Paulinelli – Sim.	Eduardo Jorge – Não.	Ismael Wanderley – Abstenção.
Amaral Neto – Sim.	Eduardo Moreira – Sim.	Itamar Franco – Não.
Amaury Müller – Não.	Egídio Ferreira Lima – Não.	Ivo Cersósimo – Sim.
Ângelo Magalhães – Sim.	Elias Murad – Não.	Ivo Lech – Não.
Annibal Barcellos – Sim.	Eliel Rodrigues – Sim.	Ivo Mainardi – Não.
Antero de Barros – Não.	Eraldo Tinoco – Sim.	Jairo Carneiro – Sim.
Antônio Britto – Não.	Eraldo Trindade – Sim.	Jamil Haddad – Não.
Antônio Câmara – Não.	Erico Pegoraro – Não.	Jarbas Passarinho – Sim.
Antônio Carlos Franco – Sim.	Ervin Bonkoski – Sim.	Jayme Paliarin – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Abstenção.	Euclides Scalco – Não.	Jayme Santana – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.	Evaldo Gonçalves – Sim.	Joacy Goês – Sim.
Antonio Ferreira – Sim.	Fábio Feldmann – Sim.	João Agripino – Não.
Antonio Gaspar – Não.	Fábio Raunheitti – Sim.	João Calmon – Sim.
Antonio Mariz – Não.	Fausto Fernandes – Não.	João Cunha – Não.
Antonio Perosa – Não.	Fausto Rocha – Sim.	João de Deus Antunes – Sim.
Arnaldo Martins – Sim.	Felipe Mendes – Sim.	João Machado Rollemberg – Sim.
Arnaldo Moraes – Não.	Feres Nader – Sim.	João Paulo – Não.
Arnaldo Prieto – Sim.	Fernando Bezerra Coelho – Sim.	Joaquim Bevilacqua – Não.
Artenir Werner – Sim.	Fernando Cunha – Não.	Joaquim Francisco – Sim.
Artur da Távola – Não.	Fernando Gasparian – Não.	Jofran Frejat – Abstenção.
Asdrubal Bentes – Sim.	Fernando Gomes – Abstenção.	Jonas Pinheiro – Sim.
Assis Canuto – Sim.	Fernando Henrique Cardoso – Sim.	Jonival Lucas – Sim.
Átila Lira – Sim.	Fernando Lyra – Não.	Jorge Arbage – Sim.
Augusto Carvalho – Não.	Fernando Santana – Não.	Jorge Bornhausen – Sim.
Basílio Villani – Sim.	Fernando Velasco – Não.	Jorge Hage – Não.
Benedicto Monteiro – Não.	Firmo de Castro – Sim.	Jorge Medauar – Não.
Benedita da Silva – Não.	Flávio Rocha – Sim.	Jorge Uequeud – Abstenção.
Benito Gama – Sim.	Florestan Fernandes – Não.	Jorge Vianna – Sim.
Bernardo Cabral – Abstenção.	Floriceno Paixão – Não.	José Agripino – Sim.
Beth Azize – Não.	França Teixeira – Não.	José Camargo – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.	Francisco Amaral – Sim.	José Carlos Grecco – Abstenção.
Brandão Monteiro – Não.	Francisco Carneiro – Sim.	José Carlos Sabóia – Não.
Caio Pompeu – Sim.	Francisco Diógenes – Sim.	José Carlos Vasconcelos – Sim.
Cardoso Alves – Sim.	Francisco Dornelles – Sim.	José Costa – Não.
Carlos Alberto Caó – Não.	Francisco Küster – Não.	José da Conceição – Não.
Carlos Benevides – Sim.	Francisco Rollemberg – Sim.	José Dutra – Sim.
Carlos Cardinal – Não.	Francisco Rossi – Não.	José Elias – Sim.
Carlos Chiarelli – Abstenção.	Furtado Leite – Sim.	José Fogaça – Não.
Carlos Cotta – Não.	Gabriel Guerreiro – Sim.	José Genoíno – Não.
Carlos Mosconi – Não.	Gastone Righi – Sim.	José Geraldo – Sim.
Carrel Benevides – Sim.	Geovah Amarante – Sim.	José Guedes – Não.
Cássio Cunha Lima – Não.	Geovani Borges – Sim.	José Ignácio Ferreira – Não.
Célio de Castro – Não.	Geraldo Alckmin Filho – Sim.	José Jorge – Sim.
Celso Dourado – Não.	Geraldo Bulhões – Não.	José Lins – Sim.
César Maia – Não.	Geraldo Campos – Não.	José Lourenço – Sim.
Chagas Neto – Não.	Geraldo Fleming – Sim.	José Luiz de Sá – Sim.
Chagas Rodrigues – Não.	Geraldo Melo – Não.	José Luiz Maia – Sim.
Chico Humberto – Não.	Gerson Peres – Sim.	José Maranhão – Sim.
Chistóvam Chiaradia – Sim.	Gidel Dantas – Sim.	José Maria Eymael – Sim.
Cid Carvalho – Sim.	Gilson Machado – Abstenção.	José Maurício – Não.
Cláudio Ávila – Sim.	Gonzaga Patriota – Não.	José Melo – Sim.
Costa Ferreira – Sim.	Guilherme Palmeira – Sim.	José Moura – Sim.
Cunha Bueno – Sim.	Gumercindo Milhomem – Não.	José Paulo Bisol – Não.
Darcy Deitos – Não.	Harlan Gadelha – Não.	José Queiroz – Abstenção.
Darcy Pozza – Sim.	Haroldo Lima – Não.	José Richa – Sim.
Daso Coimbra – Sim.	Haroldo Sabóia – Não.	José Santana de Vasconcellos – Sim.
Del Bosco Amaral – Não.	Hélio Duque – Não.	José Serra – Sim.
Delfim Netto – Sim.	Hélio Manhães – Não.	José Tavares – Sim.
Délio Braz – Sim.	Hélio Rosas – Sim.	José Thomaz Nonô – Sim.
Denisar Arneiro – Sim.	Henrique Córdova – Sim.	José Tinoco – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Não.	Henrique Eduardo Alves – Sim.	Juarez Antunes – Não.
Dirceu Carneiro – Não.	Heráclito Fortes – Sim.	Júlio Costamilan – Não.
Divaldo Suruagy – Sim.	Hermes Zaneti – Não.	Jutahy Magalhães – Sim.
Djenal Gonçalves – Sim.	Homero Santos – Sim.	Koyu Iha – Não.
Domingos Leonelli – Não.	Humberto Lucena – Sim.	Leite Chaves – Não.
Edésio Frias – Não.	Iberê Ferreira – Sim.	Lélio Souza – Não.
Edison Lobão – Sim.	Ibsen Pinheiro – Não.	Leur Lomanto – Sim.
Edivaldo Motta – Não.	Inocêncio Oliveira – Sim.	Lezio Sathler – Não.
Edme Tavares – Abstenção.	Irajá Rodrigues – Sim.	Lídice da Mata – Não.
Edmilson Valentim – Não.	Iram Saraiva – Não.	Louremberg Nunes Rocha – Sim.
Eduardo Bonfim – Não.	Irma Passoni – Não.	Lúcia Braga – Não.

Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Sim.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
 Luiz Freire – Não.  
 Luiz Gushiken – Não.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Salomão – Não.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Luiz Viana – Não.  
 Lysâneas Maciel – Não.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Não.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Márcio Lacerda – Não.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Não.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Covas – Não.  
 Mário de Oliveira – Sim.  
 Mário Lima – Não.  
 Mário Maia – Não.  
 Maurício Corrêa – Não.  
 Maurício Fruet – Não.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Não.  
 Mauro Benevides – Não.  
 Mauro Borges – Abstenção.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Abstenção.  
 Mauro Sampaio – Não.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Mendes Botelho – Não.  
 Mendes Canale – Não.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Miro Teixeira – Não.  
 Moema São Thiago – Não.  
 Moysés Pimentel – Não.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Myrian Portella – Não.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Carneiro – Abstenção.  
 Nelson Jobim – Não.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Não.  
 Nelson Wedekin – Não.  
 Nelton Friedrich – Não.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albernaz – Não.  
 Noel de Carvalho – Não.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Não.  
 Olívio Dutra – Não.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osmundo Reboças – Sim.

Oswaldo Coelho – Sim.  
 Oswaldo Macedo – Não.  
 Oswaldo Sobrinho – Sim.  
 Oswaldo Lima Filho – Não.  
 Oswaldo Trevisan – Não.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Delgado – Não.  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Paim – Não.  
 Paulo Ramos – Não.  
 Paulo Roberto – Não.  
 Paulo Silva – Não.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Pedro Ceolin – Sim.  
 Percival Muniz – Não.  
 Pimenta da Veiga – Não.  
 Plínio Arruda Sampaio – Não.  
 Plínio Martins – Não.  
 Pompeu de Sousa – Não.  
 Raimundo Bezerra – Não.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Não.  
 Raul Ferraz – Não.  
 Renan Calheiros – Não.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Não.  
 Roberto Augusto – Sim.  
 Roberto Balestra – Sim.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Sim.  
 Roberto D'Ávila – Não.  
 Roberto Freire – Não.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Torres – Não.  
 Roberto Vital – Não.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Não.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Não.  
 Ronaro Corrêa – Sim.  
 Rosa Prata – Sim.  
 Rubem Branquinho – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Sim.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Sadio Hauache – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Abstenção.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Não.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Não.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Não.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Uldurico Pinto – Não.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Não.  
 Vasco Alves – Não.  
 Vicente Bogo – Não.  
 Victor Faccioni – Sim.

Victor Fontana – Sim.  
 Vilson Souza – Não.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinícius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Não.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Não.  
 Vladimir Palmeira – Não.  
 Waldec Ornélas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Walmor de Luca – Não.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Não.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio, como consequência, a votação da proposição do Constituinte Augusto Carvalho, que tem esta formulação:

§ 3º Proibição das atividades de intermediação remunerada de mão-de-obra, ainda que mediante locação, salvo quanto aos trabalhadores avulsos, por intermédio de suas entidades sindicais.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Deputado Augusto Carvalho informa que fez uma fusão, inclusive acaba de assinar, com as emendas dos Deputados Euclides Scalco, Hermes Zaneti e Mário Lima.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> pode encaminhar a fusão.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Inclusive para a fusão, porque podemos votar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Onde é que está o exto?

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Está aí.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – S. Ex.<sup>a</sup> retira, portanto, a emenda.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Exato. Retira para que haja a fusão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Então se trata de uma fusão já existente e S. Ex.<sup>a</sup> ficaria como co-autor.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto resulta de uma fusão proposta pelos nobres Constituintes Hermes Zaneti, Mário Lima, Euclides Scalco e Augusto Carvalho. O texto tem esta formulação:

"São proibidas as atividades de exploração remunerada de mão-de-obra permanente, por pessoa interposta entre o trabalhador e o tomador de serviços, ainda que mediante locação, salvo os casos previstos em lei. A proibição aplica-se também à intermediação remunerada de mão-de-obra temporária, para o trabalhador rural, ressalvada

a participação de sindicatos de trabalhadores rurais, associações de trabalhadores rurais valentes."

Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Lima, para justificar a proposição resultante de fusão.

O SR. MÁRIO LIMA  
PRONUNCIA DISCURSO QUE,  
ENTREGUE À REVISÃO DO  
ORADOR SERÁ PUBLICADO  
POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Artur da Távola, que falará contra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, deve haver um engano na minha inscrição, de vez que não pretendo falar contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A emenda defendida pelo ilustre Constituinte Mário Lima pode ser denominada a emenda do desemprego. No momento em que a Constituição for promulgada, se esta emenda estiver inserida no seu texto, mais de 4 milhões de trabalhadores ficarão desempregados. Esta emenda representa uma intervenção indevida do Estado na economia, impedindo que determinado cidadão, isolado ou organizado, na empresa venha exercer uma atividade que não é monopolizada pelo Estado.

Srs. Constituintes, muitas vezes tenho a impressão de que a Assembléia Nacional Constituinte entende que no momento em que terminarmos o trabalho de elaboração constitucional, a Câmara e o Senado vão cerrar as suas portas, que mais nenhuma lei vai ser votada, que a Câmara e o Senado não vão exercer alguma atividade. Pessoalmente não entendo por que se deva vetar o funcionamento de empresas que façam a intermediação de mão-de-obra, mas respeito que Constituintes tenham posições diferentes. E como poderá ser regulada a matéria? No momento em que for votada uma lei, o Congresso Nacional, a Câmara e o Senado, poderão estabelecer casos e situações em que a intermediação de mão-de-obra não seja permitida, poderão estabelecer condições em que esta intermediação de mão-de-obra possa ser executada. Mas se elaborada e aprovada esta emenda, no momento em que a Constituição for promulgada, todas as empresas que exercem atividades de intermediação vão encerrar as suas atividades, e 4 milhões de trabalhadores vão perder seus empregos. E ainda que lei posterior venha a entender que algumas dessas atividades de intermediação de mão-de-obra são válidas, e venha restabelecer esta atividade, já neste lapso de tempo, entre a promulgação da Constituição e aprovação da lei, milhares e milhares de empresas terão encerradas suas atividades, e 4 milhões de pessoas estarão desempregados, esperando que o Congresso venha aprovar uma lei.

Não vejo razão válida e porque motivo a Assembléia Nacional Constituinte deseja jogar 4 milhões de pessoas no desemprego. Todas as premissas apresentadas não são válidas. O que diz o ilustre Constituinte Mário Lima? Diz S. Ex.<sup>a</sup> que se um determinado trabalhador trabalha para uma em-

presa de intermediação e recebe 20 mil cruzados, se não houver esta empresa de intermediação, ele faria o mesmo trabalho recebendo 25 ou 30 mil cruzados. Não é válida esta premissa. Se uma pessoa trabalha para uma empresa e ganha 20 mil cruzados é porque não tem outra empresa para trabalhar onde ganhe 25 mil cruzados.

No dia em que terminarem estas empresas de intermediação de mão-de-obra, não significa que aquele empregado, que trabalha por 20 mil cruzados numa dessas empresas, passará diretamente a trabalhar pra outra ganhando 30 ou 40 mil cruzados.

Srs. Constituintes, a emenda proposta é a emenda do desemprego é a intervenção indevida do Estado na economia para desorganizar a economia e prejudicar os trabalhadores do Brasil.

É em nome desses 4 milhões de trabalhadores que solicito à Assembléia Nacional Constituinte dizer "Não" à emenda que está sendo votada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Jorge Hage, que vai se manifestar favoravelmente à proposição.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Este é um daqueles temas onde a formação das opiniões – percebe-se claramente – vai-se consumir dentro do plenário, aqui e agora, porque a matéria é de fato controversa; a matéria comporta e requer efetivamente o contraditório para que os argumentos sejam aqui postos com tranqüilidade e serenidade; e para que a Constituição brasileira não seja fruto de decisões tomadas a partir de espírito de corpo, a partir de decisões globais tomadas por alinhamentos grupais ou mesmo partidários.

Ouvimos aqui, há poucos minutos, o eminente Constituinte Francisco Dornelles fazer um apelo contrário à aprovação desta emenda, dizendo que íamos desempregar 4 milhões de trabalhadores. É evidente, salta aos olhos que nada mais falso do que isso. Será por acaso que as atividades desenvolvidas por esses 4 milhões de trabalhadores explorados são dispensáveis? São desnecessárias? Não terão elas que ser exercidas exatamente através da incorporação desses trabalhadores aos seus verdadeiros patrões? Ninguém vai perder emprego. Esses 4 milhões de párias das intermediadoras vão ganhar o emprego, vão ganhar o seu verdadeiro empregador e vão dispensar, isto sim, o intermediário explorador que fica com o dobro ou o triplo da sua remuneração. Na verdade, em termos da economia, teremos possibilidade não de desempregar 4 milhões, mas de empregar 4 milhões mais 12 milhões de brasileiros, tal é a diferença do dinheiro que está hoje ficando no bolso dos patrões intermediadores.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, é preciso que fique muito claro que a emenda é preciso que fique muito claro que a emenda não proíbe a intermediação da mão-de-obra temporária – não – ela o faz unicamente no caso do "gato", da intermediação temporária para os trabalhadores rurais. É o único tipo de intermediação temporária proibida pela emenda, não se entenda erroneamente, como alguns tentaram entender em plenário, que a emenda proíbe, o

que seria absurdo, qualquer intermediação de mão-de-obra temporária.

É preciso que seja aqui lembrado que a justiça brasileira, hoje, considerando a absoluta inconveniência e injustiça do sistema de intermediação, decidiu, através do Enunciado nº 256, do Tribunal Superior do Trabalho, nos seguintes termos:

"É ilegal a contratação de trabalhadores por empresa interposta, formando-se o vínculo empregatício diretamente como tomador do serviço."

São essas as informações, sem apelo a paixões, sem apelo a **parti pris** de natureza partidária ou ideológica, mas do apelo ao bom senso que, tenho certeza, tomará conta do voto dos Srs. Constituintes. Lembro, enfim, que a emenda é de tal modo ponderada e moderada que ela própria já prevê as exceções que a legislação haverá de abrir para os casos onde a intermediação se impõe.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Ronaldo Cezar Coelho, que se manifestará contrariamente. Após, ouviremos o Sr. Relator e, em seguida, procederemos à votação.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta manhã estamos analisando questão de real importância, que domina este Plenário com emoção e grande dose de irracionalidade, o que se fez ao recusar a emenda precedente, o melhor texto.

Agora, votaremos uma emenda que proíbe as atividades de intermediação de mão-de-obra.

Desde o início da Assembléia Nacional Constituinte o que nos emociona nesta questão, o que nos causa indignação, são os exemplos que nos são trazidos, como da moça do cafezinho que ganha 5 mil e 300 cruzados e a Câmara paga 40 mil para a empresa que loca seus serviços; como o das doze empreiteiras de mão-de-obra da Companhia Siderúrgica Nacional; é o da moça do cafezinho e da limpeza do Banco do Brasil.

O que se pretende fazer para acabar com esse abuso, esse excesso que significa, de fato uma irregularidade, uma exploração da mão-de-obra por empresa interposta? Pretende-se, no texto constitucional, acabar com a locação de mão-de-obra, que é o recurso moderno de auto-gestão ou gestão para serviços especializados e de alta tecnologia. Pretende-se, pelo inverso, proibir, para que a lei **a Posteriori** venha a examinar os casos que, por exceção, serão permitidos.

Vejam, então, o absurdo que significa a aprovação dessa emenda! Vejam a irracionalidade que nela está contida, se se aprovar que o Constituinte ou o legislador ordinário se antecipe ao desenvolvimento da tecnologia e das técnicas de gestão moderna, que fazem com que uma Petrobrás tenha 12% dos seus serviços contratados a empresas especializadas; que fazem com que as empresas, em países mais desenvolvidos do que o nosso, tenham 32% de serviços contratados a empresas especializadas. Isso não significa, contudo, que haja necessariamente uma exploração de mão-de-obra.

Agora há pouco, dizia-me o nobre Constituinte Mário Lima, co-autor da emenda, que as empresas serão pequenas, terão poucos diretores e to-



dos os serviços serão contactados em outras empresas. Ora, as outras empresas que prestam serviços terão de cumprir com as leis trabalhistas. As outras empresas que prestam serviços estarão empregando e cumprindo com todas as obrigações, com todos os avanços que tivemos a hora de estabelecer – e eu tive a honra de votar com os senhores esta semana, no Capítulo dos Direitos dos Trabalhadores.

Portanto, é um absurdo, é uma irracionalidade a aprovação dessa emenda. Em nome do bom senso, subscrevendo-os faço minhas todas as palavras e argumentos do Constituinte Francisco Dornelles e encaminho contra o que significa um atraso, um absurdo, que significa, numa Constituição, final do século, para os nossos filhos, um princípio inteiramente divorciado da moderna gerência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. RONAN TITO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Depois ouviremos V. Ex.<sup>a</sup>

Antes de conceder a palavra ao nobre Relator, peço aos Srs. Constituintes que tomem assento em seus lugares para a votação posterior.

Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho muita dificuldade de aceitar uma redação como essa que comprova, Sr. Presidente, que não se pode fazer fusão de emendas de forma apressada. Logo que fui consultado pelos eminentes Constituintes que a patrocinam, disse que a fizessem com a devida cautela.

O tempo foi passando, Sr. Presidente, e o que me vem às mãos me deixa numa dificuldade muito grande em levar para o texto constitucional essa redação.

Reconhecendo que talvez ainda se possa melhorar esse texto, o meu parecer é contra, é pela rejeição.

**O SR. RONAN TITO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Ronan Tito.

**O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

É para uma indagação. No caso de não ser aprovada essa emenda que foi fruto de uma fusão, o que acontece, Sr. Presidente? Temos outras emendas a serem votadas?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Existem mais duas emendas. Senão houver aprovação, as posteriores serão prejudicadas. Se houver aprovação, as outras emendas serão apreciadas.

Passamos à votação.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – O PFL vota NÃO.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, só esclarecendo a dúvida dirimida, se não forem aprovadas as emendas prevalecerá o texto original do Centrão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Claro, ao final, se todas forem rejeitadas, aí ficará

o texto aprovado pela Casa, não é do Centrão, é pela Casa.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vai votar NÃO.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – A Liderança do PDC vota NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Líder Paulo Macarini deseja falar?

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, em face da existência de posições contraditórias dentro da Bancada, sobre a matéria, o PMDB considera a questão aberta.

**O SR. JUAREZ ANTUNES:** – Sr. Presidente, o PDT vota SIM.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Acho que é fundamental.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Roberto Freire, pela ordem.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Foi feita aqui uma indagação pelo nobre Constituinte Gastone Righi, se isto não fosse aprovado, o que iria ocorrer, se permaneceria algum texto. Eu gostaria de lembrar que nós votamos, inicialmente, uma fusão da qual constava o texto do Centrão. Claro, é tão verdadeiro que teve preferência sobre as preferências porque era o texto apresentado e assinado, primeiro, pelo Constituinte Afif Domingos. Foi rejeitado, o que significa dizer que não há mais texto do Centrão. Nós estamos votando as emendas. Se nada for aprovado, evidentemente se irá caracterizar um novo "buraco negro". É claro e evidente. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que rememore. Quando eu levantei a questão de ordem da preferência da emenda da Constituinte Augusto Carvalho foi dito pela Mesa que não teria preferência porque iríamos votar uma fusão da qual constava, como parte da fusão, a emenda do Constituinte Afif Domingos, que é o Substitutivo do Centrão – e isto foi rejeitado – e, por isto, teve preferência sobre a emenda apresentada pelo Constituinte Augusto Carvalho.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ainda estamos no processo de votação.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento, serei breve.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup>, sendo breve, tem a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Esta matéria é importante ser decidida agora porque diz respeito à votação.

O Regimento Interno é claro. Tem preferência automática a emenda de 280 assinaturas, no caso a emenda do Centrão. Ela foi aprovada, ressalvados os destaques, inclusive os destaques de votação em separado e os destaques de emendas. O que aconteceu com a fusão de emendas? A emenda de 280 assinaturas foi aprovada, mas foi destacada aquela parte. E quem destacou para fundir a emenda? O encabeçador da emenda de 280 assinaturas.

Portanto, Sr. Presidente, aquela parte não existe a partir do momento em que foi fundido. Aquele

parágrafo deixou de existir a partir do momento em que foi fundido. Mais ainda, Sr. Presidente, essa fusão privilegiou porque ela encabeçou pelas assinaturas e prejudicou, na ordem de preferência, a preferência de assinaturas. Portanto, se não for aprovada essa emenda, fica caracterizado, Sr. Presidente, o "buraco", sob pena de a emenda de 280 assinaturas ter duas validades: ela tem a preferência automática e nem é votada; em seguida, ela vai encabeçar fusão. Toda a vez que ela encabeçar fusão, Sr. Presidente, não adianta mais preferência. Portanto, a emenda de 280 assinaturas funciona duas vezes.

Não pode, Sr. Presidente, se ela foi fundida, ela não existe mais. Portanto, caracteriza-se o "buraco" neste caso.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA – (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Não tem qualquer procedência a argumentação dos eminentes colegas do PCB e do PT, que, aliás, vieram tumultuar os trabalhos da Assembléia Constituinte.

Sr. Presidente, a fusão cria um novo tipo de emenda, decorrente de palavras de várias emendas. Mas não adianta, de forma nenhuma, a emenda básica, sobre a qual incidem todas as emendas do processo constituinte. Porque se nós, através da assinatura do primeiro subscritor de uma emenda coletiva, emenda coletiva assim reconhecida no Regimento, vamos anular mais de 279 assinaturas, estaremos fazendo uma violência contra a vontade dos proponentes e contra o instituto da emenda coletiva. A emenda coletiva distingue-se da emenda individual. Por quê? Porque ela tem 280 assinaturas, sem as quais não seria emenda coletiva.

Ora, como Sr. Presidente? Com uma fusão, com uma assinatura apenas da emenda coletiva podemos dar fim a toda a emenda coletiva? De forma nenhuma. Se assim ocorresse, o processo legislativo ficava sem a emenda referência, que é a do capítulo.

De modo, Sr. Presidente, que estamos aqui para contraditar e dizer que a fusão de emendas é a criação de um outro tipo de emenda. Mas a emenda coletiva com mais de 280 assinaturas continua a preexistir e ser a base do processo de discussão e de votação da Casa. Do contrário, será uma violência.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai decidir a questão de ordem, para irmos à votação.

Havendo a fusão, verificamos que ela tem a responsabilidade, evidentemente, daqueles que subscrevem a fusão. A fusão é feita com os subscritores de emendas ou que tenham condição de fazê-lo por terem proposições que justifiquem a fusão. Quando se trata de não considerar como aprovado um texto de referência, no caso o texto da fusão, é porque se apresentou pelo instituto do destaque pela votação em separado. Aí sim, o texto foi considerado como não aprovado, terá que ser submetido à votação e se caracteriza o "buraco" se ele ou outro não possibilitar o disciplinamento da matéria constitucional em foco.

Assim sendo, no caso da função, a referência do nobre Constituinte Afif Domingos é como os demais que postularam a fusão, mesmo porque a emenda não é nem mais, no caso deste artigo e dos textos que não foram modificados, do Centrão ou desse ou daquele partido, é da Casa, porque foi sufragado, pela maioria da Casa.

Esta é a decisão tomada pela Mesa.

**O SR. WALDECK ORNÉLAS:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Mesa, Sr. Presidente, tem o dever de evitar, de impedir que haja intervenções do tipo dessa que se realizou agora, quando a coleta de votos já está iniciada. Essa tática visa confundir o Plenário e influenciar a votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero apenas que V. Ex.<sup>a</sup> me esclareça – eu vou exigir respeito, porque, diferentemente do Constituinte Bonifácio de Andrada, eu não estou tumultuando, eu quero ordenar os trabalhos, também, como qualquer um...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa respeita as intervenções de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup>, quando colocou em votação esta matéria, colocou dando preferência, que não havia sido solicitada, para se votar em cima de um destaque, que tinha uma preferência, de 217 assinaturas. V. Ex.<sup>a</sup> deu a preferência argumentando que era uma fusão com o texto do substitutivo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não, perdão, do autor do substitutivo.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Solicito de V. Ex.<sup>a</sup> que esta interpretação não se aplique mais, sob pena de nós não votarmos mais destaques, porque o signatário de uma emenda coletiva vai fazer fusão e terá preferência, mesmo que ninguém tenha assinado o pedido de preferência.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa irá meditar sobre as palavras de V. Ex.<sup>a</sup> Vamos à votação.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte, estamos em processo de votação, mas tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Gostaria de lembrar a decisão que V. Ex.<sup>a</sup> tomou em relação ao meu destaque, de votação em separado.

Quando eu tinha um destaque de votação em separado, V. Ex.<sup>a</sup> determinou que ele não podia ir à votação, porque a emenda coletiva estava fundida e ele estaria ausente. Portanto, a decisão

que V. Ex.<sup>a</sup> tomou em relação ao meu destaque, de votação em separado, era a de que o texto não existia mais porque a emenda coletiva estava fundida. A Mesa não pode, agora, usar uma decisão contraditória, sob pena de uma direção parcial da Mesa dos trabalhos da Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 3º do art. 7º, do Projeto, e § 3º, art. 8º, do Substitutivo, a seguinte redação:

São proibidas as atividades da exploração remunerada de mão-de-obra permanente, por pessoa interposta entre o trabalhador e o tomador de serviço, ainda que mediante locação, salvo os casos previstos em lei. A proibição aplica-se também à intermediação remunerada de mão-de-obra temporária para o trabalho rural, ressalvada a participação dos sindicatos de trabalhadores rurais, cooperativas ou associações de trabalhadores rurais volantes.

Sala das Sessões, 1988 – **Hermes Zanetti** (E. 2P01889-1) – **Mário Lima** (D.2099, E. 2P01889-1) – **Euclides Scalco** (E. 2P01958-7) – **Mário Lima** (D. 2100, E. 2P01958-7) – **Noel de Carvalho** Dest. 2194) – **Augusto Carvalho** (D – 1222, Em. 1269).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação.

Os Srs. Constituintes queiram selecionar os códigos de votação. (Pausa).

Votem: SIM aprova, NÃO rejeita, podendo haver abstenção.

Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. (Pausa).

Vamos aos nomes.

**O SR. DASO COIMBRA:** – Sr. Presidente, está chegando ao meu conhecimento que houve um acordo, um entendimento baseado na minha emenda fica então, ela em vigor. (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se o autor se manifesta pela maneira que a Casa conhece, há condições para que ponhamos em votação.

Vamos pôr em votação a Emenda Daso Coimbra, no sentido de que haja supressão do § 3º do texto do Centrão. Se aprovado, portanto, será suprimido este texto.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – O PDT, recomenda SIM aos seus liderados.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, o PMDB, votará SIM.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, o PFL, vota SIM.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – O PT, votará SIM, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ LINS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Constituinte José Lins.

**O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Emenda Daso Coimbra suprime o texto da Sistematização, não é verdade?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não, suprime o texto para o entendimento havido, inclusive do autor da proposição, a supressão do § 3º do texto do Centrão.

**O SR. JOSÉ LINS:** – A emenda é para isso?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É para isso. Vamos passar à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se proceder à apuração. (Pausa).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação.

SIM – 158.

NÃO – 209.

ABSTENÇÃO – 21.

TOTAL – 388.

A Emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.

Acival Gomes – Abstenção.

Adauto Pereira – Não.

Adhemar de Barros Filho – Sim.

Adolfo Oliveira – Não.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylyson Motta – Não.

Aécio de Borba – Não.

Aécio Neves – Sim.

Afonso Camargo – Sim.

Afif Domingos – Não.

Agassiz Almeida – Sim.

Airton Sandoval – Não.

Alarico Abib – Abstenção.

Albano Franco – Não.

Alceni Guerra – Não.

Aldo Arantes – Sim.

Alexandre Costa – Não.

Alexandre Puzyna – Não.

Alfredo Campos – Não.

Almir Gabriel – Sim.

Aloisio Vasconcelos – Não.

Aloysio Chaves – Não.

Aloysio Teixeira – Não.

Aluizio Bezerra – Sim.

Aluizio Campos – Não.

Amaral Netto – Não.

Amaury Müller – Sim.

Ângelo Magalhães – Não.

Anna Maria Rattes – Sim.

Annibal Barcellos – Não.

Antero de Barros – Sim.

Antonio Brito – Não.

Antonio Câmara – Sim.

Antônio Carlos Franco – Não.

Antôniocarlos Konder Reis – Não.	Fábio Feldmann – Sim.	João Paulo – Sim.
Antônio de Jesus – Não.	Fábio Raunheitti – Não.	Joaquim Bevilacqua – Não.
Antonio Gaspar – Sim.	Fausto Fernandes – Não.	Joaquim Francisco – Não.
Antonio Mariz – Sim.	Fausto Rocha – Não.	Jofran Frejat – Abstenção.
Antonio Perosa – Não.	Felipe Mendes – Não.	Jonas Pinheiro – Não.
Arnaldo Martins – Não.	Feres Nader – Não.	Jonival Lucas – Não.
Arnaldo Moraes – Sim.	Fernando Bezerra Coelho – Não.	Jorge Arbage – Não.
Artenir Werner – Não.	Fernando Cunha – Não.	Jorge Bornhausen – Não.
Artur da Távola – Sim.	Fernando Gomes – Não.	Jorge Hage – Sim.
Assis Canuto – Abstenção.	Fernando Lyra – Sim.	Jorge Medauar – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.	Fernando Santana – Sim.	Jorge Uequed – Sim.
Basílio Villani – Não.	Fernando Velasco – Sim.	Jorge Vianna – Não.
Benedicto Monteiro – Não.	Firmo de Castro – Não.	José Agripino – Não.
Benedita da Silva – Sim.	Florestan Fernandes – Sim.	José Camargo – Não.
Benito Gama – Não.	Floricens Paixão – Sim.	José Carlos Grecco – Abstenção.
Bernardo Cabral – Não.	França Teixeira – Abstenção.	José Carlos Sabóia – Sim.
Beth Azize – Sim.	Francisco Amaral – Não.	José Costa – Não.
Bonifácio de Andrada – Não.	Francisco Carneiro – Não.	José da Conceição – Sim.
Brandão Monteiro – Sim.	Francisco Diógenes – Não.	José Dutra – Não.
Caio Pompeu – Não.	Francisco Dornelles – Não.	José Elias – Não.
Cardoso Alves – Não.	Francisco Küster – Sim.	José Genofino – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.	Francisco Pinto – Sim.	José Geraldo – Não.
Carlos Benevides – Não.	Francisco Rollemberg – Não.	José Guedes – Sim.
Carlos Cardinal – Sim.	Francisco Rossi – Sim.	José Ignácio Ferreira – Não.
Carlos Chiarelli – Não.	Furtado Leite – Não.	José Jorge – Não.
Carlos Cotta – Sim.	Gabriel Guerreiro – Não.	José Lins – Não.
Carlos Mosconi – Sim.	Gastone Righi – Abstenção.	José Lourenço – Não.
Carlos Sant'Anna – Não.	Geovah Amarante – Não.	José Luiz de Sá – Não.
Carrel Benevides – Não.	Geraldo Alckmin Filho – Não.	José Luiz Maia – Não.
Cássio Cunha Lima – Sim.	Geraldo Bulhões – Sim.	José Maranhão – Não.
Célio de Castro – Sim.	Geraldo Campos – Sim.	José Maria Eymael – Não.
Celso Dourado – Sim.	Geraldo Fleming – Não.	José Maurício – Sim.
César Cals Neto – Não.	Geraldo Melo – Sim.	José Melo – Não.
César Maia – Sim.	Gerson Peres – Não.	José Moura – Não.
Chagas Rodrigues – Sim.	Gidel Dantas – Não.	José Paulo Bisol – Sim.
Chico Humberto – Sim.	Gil César – Não.	Jose Queiroz – Abstenção.
Christóvam Chiaradia – Não.	Gilson Machado – Não.	José Richa – Não.
Cid Carvalho – Não.	Gonzaga Patriota – Não.	José Santana de Vasconcellos – Não.
Cláudio Ávila – Não.	Guilherme Palmeira – Não.	José Tavares – Sim.
Costa Ferreira – Não.	Gumercindo Milhomem – Sim.	José Thomaz Nonô – Não.
Cristina Tavares – Sim.	Harlan Gadelha – Sim.	José Tinoco – Não.
Cunha Bueno – Não.	Haroldo Lima – Sim.	José Viana – Sim.
Darcy Deitos – Sim.	Haroldo Sabóia – Sim.	Juarez Antunes – Sim.
Darcy Pozza – Não.	Hélio Duque – Sim.	Júlio Costamilan – Sim.
Daso Coimbra – Não.	Hélio Rosas – Abstenção.	Jutahy Magalhães – Não.
Del Bosco Amaral – Sim.	Henrique Córdova – Não.	Koyu Iha – Sim.
Délio Braz – Não.	Henrique Eduardo Alves – Não.	Leite Chaves – Sim.
Denisar Arneiro – Não.	Hermes Zanetti – Sim.	Lélio Souza – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Abstenção.	Homero Santos – Não.	Leopoldo Bessone – Não.
Dirceu Carneiro – Sim.	Humberto Lucena – Não.	Leur Lomanto – Não.
Divaldo Suruagy – Não.	Iberê Ferreira – Não.	Lezio Sathler – Sim.
Domingos Juvenil – Sim.	Ibsen Pinheiro – Sim.	Lídice da Mata – Sim.
Domingos Leonelli – Sim.	Inocêncio Oliveira – Não.	Lúcia Braga – Sim.
Edésio Frias – Sim.	Iram Saraiva – Sim.	Lúcia Vânia – Não.
Edison Lobão – Não.	Irma Passoni – Sim.	Lúcio Alcântara – Abstenção.
Edivaldo Motta – Não.	Ismael Wanderley – Abstenção.	Luís Eduardo – Não.
Edme Tavares – Não.	Itamar Franco – Sim.	Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
Edmilson Valentin – Sim.	Ivo Cersósimo – Não.	Luiz Freire – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.	Ivo Lech – Sim.	Luiz Gushiken – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.	Ivo Mainardi – Sim.	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
Eduardo Moreira – Não.	Jalles Fontoura – Não.	Luiz Leal – Não.
Egídio Ferreira Lima – Sim.	Jamil Haddad – Sim.	Luiz Salomão – Sim.
Elias Murad – Não.	Jarbas Passarinho – Não.	Luiz Soyer – Não.
Eliel Rodrigues – Não.	Jayme Paliarin – Não.	Luiz Viana – Não.
Eliézer Moreira – Não.	Jayme Santana – Não.	Lysâneas Maciel – Sim.
Eraldo Tinoco – Não.	Joaci Góes – Abstenção.	Maguito Vilela – Não.
Eraldo Trindade – Não.	João Agripino – Sim.	Manoel Castro – Não.
Érico Pegoraro – Abstenção.	João Calmon – Não.	Manoel Moreira – Não.
Ervin Bonkoski – Não.	João Cunha – Sim.	Mansueto de Lavor – Sim.
Euclides Scalco – Sim.	João de Deus Antunes – Não.	Marcelo Cordeiro – Abstenção.
Evaldo Gonçalves – Não.	João Machado Rollemberg – Não.	Márcia Kubitschek – Não.

Márcio Braga – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Não.  
 Maria de Lourdes Abadia – Abstenção.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Não.  
 Mário Lima – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Não.  
 Maurício Pádua – Não.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Campos – Não.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Não.  
 Meira Filho – Não.  
 Mello Reis – Não.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Michel Temer – Não.  
 Milton Barbosa – Não.  
 Milton Reis – Não.  
 Miraldo Gomes – Não.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Não.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Narciso Mendes – Não.  
 Nelson Carneiro – Abstenção.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Não.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albernaz – Não.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Onofre Corrêa – Não.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Orlando Pacheco – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osvaldo Coelho – Não.  
 Osvaldo Macedo – Abstenção.  
 Osvaldo Lima Filho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Marques – Não.  
 Paulo Mincarone – Não.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Não.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Não.

Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Não.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Johnsson – Não.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Fiuza – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Augusto – Não.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Robson Marinho – Não.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Não.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rubem Branquinho – Não.  
 Ruben Figueiró – Não.  
 Ruberval Pilotto – Não.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sádias Hauache – Não.  
 Salatiel Carvalho – Não.  
 Samir Achôa – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Severo Gomes – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólton Borges dos Reis – Não.  
 Sotero Cunha – Abstenção.  
 Stélio Dias – Não.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Abstenção.  
 Valtir Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Victor Trovão – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Não.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldec Ornêlas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Waldyr de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Não.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio, sobre a mesma matéria, emenda do Sr.

Constituinte Santinho Furtado. É o art. 3º, que está assim redigido.

**Emenda Substitutiva nº 1.376**  
(Santinho Furtado)

"Proibição das atividades de intermediação remunerada de mão-de-obra, ainda que mediante locação, salvo quanto aos trabalhadores avulsos que exercem atividades através de suas entidades sindicais."

Tem a palavra o Sr. Constituinte Ronan Tito, que se manifestará favoravelmente.

Gostaria de fazer um apelo, porque devemos ir até às duas horas, e necessitamos da presença dos Constituintes, a fim de que possamos prosperar nos nossos trabalhos. Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Ronan Tito.

**O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Estamos votando agora a Emenda Santinho Furtado, que gostaria de ler para que todos ouvissem.

"§ 3º do art. 7º; Proibição das atividades de intermediação remunerada de mão-de-obra, ainda que mediante locação, salvo quanto aos trabalhadores avulsos, que exerçam atividades através de suas entidades sindicais."

Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, esta emenda preserva a locação de mão-de-obra. Esta emenda permite que continue ainda a prestação de serviço, através da locação de mão-de-obra, e, permite, de uma maneira, que não espolie o trabalhador, através de sua entidade, através do sindicato. Já se disse aqui que se acabássemos com as empresas de intermediação de mão-de-obra, causaríamos o desemprego. Não é verdade. O que poderia ocorrer é uma relocação da mão-de-obra. Porque, não venham me dizer que as entidades vão ficar sujas, que o dinheiro, sob a guarda dos bancos, não será vigiado, que uma empresa não poderá contratar, na vacância do seu empregado em férias, um contrato por tempo determinado. Já se disse também que empresas, como, por exemplo, o Banco do Brasil, não poderiam contratar um exército de faxineiros. Mas, se os sindicatos puderem fazer, e podem, através desta emenda, a arregimentação dos seus associados, e, através dos sindicatos, fazer o contrato.

Tem ainda a questão rural, e nesta e sobre esta, falo a cavaleiro. Sou acionista de uma destilada, que emprega 700 empregados para corte de cana, mão-de-obra temporária, na área rural. Quem está falando é um empresário, talvez não tão bem sucedido como muitos, que estão aqui. Por tempo determinado, contratando 700 trabalhadores para cortar cana. Que maravilha, se em Paracatu estimulamos a criação do sindicato dos trabalhadores rurais, para que eles, sim, possam administrar e contratar, com as empresas, para o corte de cana!

Primeiro, a empresa terá um interlocutor válido para tratar com os funcionários, que é o seu sindicato.

Segundo, o sindicato está fora de suspeição para administrar o dinheiro do trabalhador.

Concito os companheiros da Assembléia Nacional Constituinte, todos aqueles que acham que

é importante manter a locação de mão-de-obra, tanto os do Centrão, os do PMDB como os do PT, que esta emenda salva a lavoura. Continuaremos a ter a prestação e a locação da mão-de-obra, mas, aí sim, não através de uma empresa que vai se lucupletar de lucro, que no meu entender, é ilícito, mas, o sindicato da classe. E isto dá condição a que permaneça a locação da mão-de-obra.

Concito todos a que votemos a Emenda Santinho Furtado, que é da melhor qualidade.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS SANTA'NNA:** – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não posso dar questão de ordem agora, porque há oradores para ocupar a tribuna.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – A emenda é igual à anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não é igual.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Mas são iguais. Não são nem apreciadas, mas, iguais.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Luiz Soyer.

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Entendo que estamos diante de uma matéria muito importante. Não há dúvida de que duas partes discutem, com veemência, esta questão. Não quero aqui tratar, especificamente, de proibir ou não a intermediação remunerada da mão-de-obra permanente ou aquela avulsa. Não se trata aqui de proibir ou não. Não podemos, diante desta divergência sensível, uns achando que se deve proibir, outros que não. Creio que o caminho mais sensato é, realmente, deixá-la para a legislação ordinária, porque o texto, do grupo intitulado Centrão, não proíbe e nem libera, mas diz, tão simplesmente, que:

"A lei disporá sobre a intermediação remunerada de mão-de-obra permanente, inclusive, mediante locação."

Este texto não proíbe a intermediação da mão-de-obra, apenas diz que a lei disporá.

Creio que seria muito temeroso se incluíssemos na Constituição uma proibição total. Vamos pela sensatez, pela lógica, já que a questão é tão contraditória. Seria temeroso, diante desta divergência acentuada, que proibíssemos ou liberássemos no texto constitucional. Temos aqui um meio termo, uma possibilidade de se proibir o que se deve proibir, e de se permitir o que se deve permitir. O texto do Centrão não proíbe e nem libera esta mesma intermediação.

Ele diz que:

"A lei disporá sobre a intermediação remunerada de mão-de-obra."

Não diz que será proibido ou permitido. É muito temeroso, volto a dizer, que nós, na Constituição, venhamos a proibir ou liberar.

Por outro lado, a Emenda Santinho Furtado diz:

"Proibição das atividades de intermediação remunerada de mão-de-obra, ainda que mediante locação".

Temos convicção de que há casos em que há necessidade desta intermediação.

Por que vamos proibir e engessar? Proibir isto totalmente? Creio que isto não é sensato. Mas, não podemos proibir totalmente nem liberar totalmente. O texto do Centrão não está proibindo nem liberando, mas, remetendo para a legislação ordinária; proibir o que se deve proibir, e liberar o que se deve liberar.

Por isso, entendemos que a votação, para o bem do bom senso, poderá ser não a esta emenda, deverá ser não para que todos, na legislação ordinária, liberemos o que precisa liberar, e proibamos o que tenhamos de proibir.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Como houve contraditório, vamos à votação.

Queiram ocupar seus lugares.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota NÃO.

**O SR. FAUSTO ROCHA:** – Sr. Presidente, como vice-Líder do PFL, quero dizer que meu Partido, para ser coerente com tudo que tem votado, continua votando NÃO.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, o PMDB, em virtude das posições contraditórias dentro da Bancada, fixa uma posição em aberto.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – A Liderança do PDC vota NÃO.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – A Liderança do PDT recomenda a votação Sim à sua Bancada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Queiram ocupar seus lugares.

Observem os códigos Srs. Constituintes.

**O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR):** – Sr. Presidente, estamos querendo terminar esta Constituinte, o mais breve possível, e temos companheiros, aqui, que estão articulando as suas ausências, mesmo estando presentes, para poder...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estamos em votação! Código de votação, por favor! Votem Sim, pela aprovação, Não, pela rejeição, podendo haver Abstenção. Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA):** – Sr. Presidente, gostaria que fosse registrado em Ata o meu voto favorável à última votação, pois fui obrigado a ausentar-me ao levar a Constituinte Raquel Capiberibe ao Serviço Médico.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ausente não poderia votar. Esse é um voto póstumo! (Risos).

Vai ser feita a apuração. (Pausa).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 148.

NÃO – 175.

ABSTENÇÃO – 18.

TOTAL – 341.

A emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Não.

Ademir Andrade – Sim.

Adhemar de Barros Filho – Sim.

Adolfo Oliveira – Não.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Não.

Aécio Neves – Sim.

Alfonso Camargo – Sim.

Agassiz Almeida – Sim.

Airton Sandoval – Não.

Alarico Abib – Sim.

Albano Franco – Não.

Alceni Guerra – Não.

Aldo Arantes – Sim.

Alexandre Costa – Sim.

Alexandre Puzyna – Não.

Alfredo Campos – Não.

Almir Gabriel – Sim.

Aloísio Vasconcelos – Não.

Aloysio Chaves – Não.

Aluísio Bezerra – Sim.

Aluísio Campos – Não.

Alysson Paulinelli – Não.

Amaral Netto – Não.

Amaury Müller – Sim.

Annibal Barcellos – Não.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Brito – Não.

Antônio Câmara – Sim.

Antônio Carlos Franco – Não.

Antoniocarlos Konder Reis – Não.

Antônio de Jesus – Não.

Antonio Ferreira – Não.

Antonio Gaspar – Sim.

Antonio Mariz – Sim.

Antonio Perosa – Não.

Arnaldo Moraes – Sim.

Arnaldo Prieto – Não.

Artenir Werner – Não.

Artur da Távola – Sim.

Asdrubal Bentes – Não.

Augusto Carvalho – Sim.

Basílio Villani – Não.

Benedicto Monteiro – Sim.

Benedita da Silva – Sim.

Benito Gama – Não.

Beth Azize – Sim.

Bonifácio de Andrada – Não.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Benevides – Sim.

Carlos Cardinal – Sim.

Carlos Chiarelli – Não.

Carlos Cotta – Sim.

Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Não.

Célio de Castro – Sim.

Celso Dourado – Sim.

César Maia – Sim.

Chagas Rodrigues – Sim.

Chico Humberto – Sim.

Cid Carvalho – Não.  
 Costa Ferreira – Não.  
 Darcy Deitos – Sim.  
 Daso Coimbra – Não.  
 Délio Braz – Não.  
 Denisar Arneiro – Não.  
 Dirce Tutu Quadros – Sim.  
 Domingos Juvenil – Sim.  
 Domingos Leonelli – Sim.  
 Edison Lobão – Não.  
 Edivaldo Motta – Não.  
 Edme Tavares – Abstenção.  
 Edmilson Valentim – Sim.  
 Eduardo Bonfim – Sim.  
 Eduardo Jorge – Sim.  
 Eduardo Moreira – Abstenção.  
 Egídio Ferreira Lima – Sim.  
 Elías Murad – Não.  
 Eliel Rodrigues – Não.  
 Eliezer Moreira – Não.  
 Eraldo Tinoco – Não.  
 Eraldo Trindade – Não.  
 Erico Pegoraro – Sim.  
 Ervin Bonkoski – Não.  
 Euclides Scalco – Sim.  
 Evaldo Gonçalves – Abstenção.  
 Fábio Feldmann – Sim.  
 Fábio Raunheitti – Não.  
 Fausto Fernandes – Sim.  
 Fausto Rocha – Não.  
 Felipe Mendes – Não.  
 Feres Nader – Não.  
 Fernando Bezerra Coelho – Não.  
 Fernando Cunha – Não.  
 Fernando Gasparian – Sim.  
 Fernando Gomes – Não.  
 Fernando Santana – Sim.  
 Fernando Velasco – Sim.  
 Firmo de Castro – Não.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Floriceno Paixão – Sim.  
 França Teixeira – Abstenção.  
 Francisco Amaral – Não.  
 Francisco Carneiro – Não.  
 Francisco Diógenes – Não.  
 Francisco Dornelles – Não.  
 Francisco Küster – Sim.  
 Francisco Pinto – Sim.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Gabriel Guerreiro – Não.  
 Geovani Borges – Não.  
 Geraldo Alckmin Filho – Não.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Geraldo Fleming – Não.  
 Geraldo Melo – Sim.  
 Gerson Peres – Não.  
 Gidel Dantas – Não.  
 Gilson Machado – Não.  
 Gonzaga Patriota – Não.  
 Gumercindo Milhomem – Sim.  
 Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Duque – Sim.  
 Hélio Rosas – Não.  
 Henrique Córdova – Não.  
 Henrique Eduardo Alves – Não.  
 Heráclito Fortes – Não.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Homero Santos – Sim.  
 Humberto Lucena – Não.  
 Iberê Ferreira – Não.  
 Ibsen Pinheiro – Não.  
 Inocêncio Oliveira – Não.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Abstenção.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Cersósimo – Abstenção.  
 Ivo Lech – Não.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Jalles Fontoura – Não.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Não.  
 Jayme Paliarin – Não.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Abstenção.  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Calmon – Não.  
 João Cunha – Sim.  
 João Lobo – Não.  
 João Machado Rollemberg – Não.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Não.  
 Joaquim Sucena – Não.  
 Jofran Frejat – Não.  
 Jonas Pinheiro – Não.  
 Jonival Lucas – Não.  
 Jorge Arbage – Não.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Medauar – Não.  
 Jorge Uequed – Sim.  
 Jorge Vianna – Não.  
 José Camargo – Não.  
 Jose Carlos Sabóia – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Não.  
 José Elias – Não.  
 José Freire – Não.  
 José Genoino – Sim.  
 José Geraldo – Não.  
 José Guedes – Sim.  
 José Ignácio Ferreira – Sim.  
 José Jorge – Não.  
 José Lins – Não.  
 José Lourenço – Não.  
 José Luiz de Sá – Não.  
 José Luiz Maia – Não.  
 José Maranhão – Não.  
 José Maria Eymael – Não.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Não.  
 José Moura – Não.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Não.  
 José Serra – Não.  
 José Tavares – Sim.  
 José Tinoco – Não.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Não.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Não.  
 Leur Lomanto – Não.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Não.  
 Lúcio Alcântara – Abstenção.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luis Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Não.  
 Manoel Castro – Não.  
 Manoel Moreira – Não.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Abstenção.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Marco Maciel – Não.  
 Maria de Lourdes Abadia – Abstenção.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Covas – Não.  
 Mário Lima – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Não.  
 Maurício Pádua – Não.  
 Mauro Benevides – Não.  
 Mauro Borges – Abstenção.  
 Mauro Campos – Não.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Não.  
 Meira Filho – Não.  
 Mello Reis – Não.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Michel Temer – Não.  
 Milton Barbosa – Não.  
 Milton Reis – Não.  
 Miraldo Gomes – Não.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Não.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Nelson Carneiro – Abstenção.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Não.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albernaz – Não.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Orlando Pacheco – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osvaldo Coelho – Não.  
 Osvaldo Macedo – Abstenção.  
 Osvaldo Lima Filho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Marques – Não.  
 Paulo Mincaroni – Não.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.

Paulo Roberto – Não.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Pedro Canedo – Não.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Cacheiros – Sim.  
 Renato Johnsson – Não.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Fiúza – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Augusto – Não.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Ávila – Abstenção.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Não.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Renan Tito – Sim.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rubem Branquinho – Não.  
 Ruy Bacelar – Abstenção.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Samir Achôa – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Severo Gomes – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólton Borges dos Reis – Não.  
 Tadeu França – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Valmir Campelo – Abstenção.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Trovão – Não.  
 Wilson Souza – Sim.  
 Vinícius Cansanção – Não.  
 Virgildásio de Senna – Não.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldec Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Wima Maia – Abstenção.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação a seguinte:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Declaração de voto **não** do Deputado José Serra à Emenda nº 1.376 do Deputado Santinho Furtado.

A emenda do deputado não permite nenhuma intermediação remunerada de mão-de-obra (exceto trabalhadores avulsos via entidades sindicais). Não permite nem de Mão-de-obra temporária nem de permanente. Não abre caminho para que a lei permita excessões, como no caso do texto da Comissão de Sistematização. É, assim, absolutamente restritiva, implicando no fechamento até de empresas que, por exemplo, dispõem de secretárias para substituir temporariamente secretárias permanentes quando estas estão de licença-maternidade ou por motivo de doença. Implicará mesmo, no fechamento de agências de empregos etc, mesmo que estas limitem suas atividades a encontrar mão-de-obra para uma empresa e receba uma taxa fixa e de uma vez todas. – **José Serra.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à apreciação do § 4º.

A redação do texto referencial é a seguinte:

“Os direitos sociais dos trabalhadores rurais previstos nos incisos 3º, 9º, 10º, 12º, 15º, 18º, 20º e 22º, bem como o parágrafo anterior, serão disciplinados em lei que os adaptará às peculiaridades de sua atividade.”

**O SR. RONAN TITO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra V. Ex.ª, nobre Constituinte Eraldo Tinoco.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há uma dúvida quanto à matéria anunciada por V. Ex.ª seria possível repetir qual a matéria a ser votada?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A matéria que a seguir deve ser submetida à consideração da Casa é o § 4º do art. 7º.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Mas, Sr. Presidente, existe ainda uma emenda anterior ao § 3º salvo engano, pelo menos pela planilha distribuída.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos examinar.

**O Sr. Ronan Tito:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa informa que, como há gestões para uma possível composição, está aguardando o resultado dos entendimentos por mais alguns minutos.

**O SR. RONAN TITO:** – Sr. Presidente, eu gostaria de levantar uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.ª.

**O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Enquanto aguardamos, eu queda levantar uma questão de ordem da maior importância, para esclarecer o discurso que fiz de improviso sobre as irregularidades verificadas no Senado Federal, segundo o que pude apurar. Muitas vezes no improviso pode-se cometer um ato falho. O que eu denunciei é que o Senado fez um contrato com uma locadora. A locadora ficou de fornecer

459 trabalhadores para fazerem a limpeza etc. Disse mais, ou pelo menos quis dizer, e não tem como o Senado verificar a exatidão, porque a empresa roda essas pessoas: um dia vêm 100, outro dia vêm mais 150, e vai-se conferir.

Disse ainda que, para se verificar a falha, o esbulho, o Senado teria que ir fiscalizar a empresa e fiscalizar todos os contratos que a empresa faz o que não é permitido ao Senado: Só poderia fazê-lo se a empresa permitisse.

Então, quero deixar bem claro que o esbulho que acontece via empresa, e que o Senado fez o seu contrato de maneira correta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia a votação do § 4º, que trata dos direitos sociais dos trabalhadores rurais.

**O Sr. Ronan Tito:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, antes de entrar neste assunto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do Orador.):** – Sr. Presidente, é apenas para uma comunicação à Casa. Todos estão, sentindo o empenho que estou tendo neste assunto. Quero avisar a V. Ex.ª e a toda Casa que na segunda votação entrarei com uma emenda supressiva da palavra “permanente”. E porque, Sr. Presidente? Porque se permanecer o texto do Centrão:

“A lei disporá sobre intermediação remunerada de mão-de-obra permanente.”

Rasgaremos a CLT e todos os direitos que o trabalhador adquiriu até hoje.

Então, quero avisar isto à Casa é pedir o apoio de todos os Srs. Constituintes para que agravemos uma emenda supressiva da palavra “permanente”.

Muito obrigado.

**O SR. ERICO PEGORARO:** – Sr. presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a V. Ex.ª a palavra:

**O SR. ERICO PEGORARO:** – A Presidência indica a votação do § 4º. Solicito a V. Ex.ª que verifique com a Assessoria se no **caput** do art. 7º votou-se que os direitos dos urbanos e dos rurais são idênticos. Parece-me que o § 4º está limitando os direitos dos trabalhadores rurais. Chamo a atenção de V. Ex.ª, Sr. Presidente, porque dessa forma estará prejudicado o § 4º.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa informa aos Srs. Constituintes que em função de entendimentos havidos, criou-se condições para que se vote uma emenda do nobre Constituinte Daso Coimbra, no sentido de suprimir o § 3º, se foi aprovada. Evidentemente, é uma emenda supressiva do § 3º.

**O SR. DASO COIMBRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Daso Coimbra.

**O SR. DASO COIMBRA (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A minha emenda dizia respeito à Comissão de Sistematização. Não tendo sido votado o texto da Comissão de Sistematização, ela não tem razão de ser.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Então, não há condições de colocá-la em votação.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Só para um esclarecimento. Há um acordo feito para que, através da emenda supressiva de nosso companheiro Daso Coimbra, se possa retirar do texto constitucional a tratativa sobre esta matéria, pois é do aceite de todos que não é matéria constitucional, inclusive.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – E que pode ser definida por legislação ordinária posterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**Emenda Supressiva nº 1.851**  
(Daso Coimbra).

Suprima-se o § 3º do artigo 79 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC):** – Sr. Presidente, por esta razão, no acordo firmado entre as partes para extirpar da Constituição este dispositivo, o PMDB vota SIM.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS, vota SIM.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Vamos à votação da emenda supressiva do § Votando Sim, suprimirá o parágrafo; NAO, a manutenção do parágrafo.

O Sr. Adolfo Oliveira – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Adolfo Oliveira, pela ordem.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

O Partido Liberal não participou do acordo, considera a emenda irregular porque não diz respeito ao texto que fora aprovado anteriormente e por isso votou pela abstenção.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação.

SIM – 317.  
NÃO – 12.  
ABSTENÇÃO – 17.  
TOTAL – 346.

A Emenda foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES**

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Abstenção.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Moita – Sim.  
Aécio Neves – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Auton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.

Abano Franco – Sim.  
Alceni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Costa – Não.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aloisio Vasconcelos – Abstenção.  
Aluizio Bezerra – Sim.  
Aludo Campos – Abstenção.  
Alysson Paulineli – Abstenção.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Sim.  
Angelo Magalhães – Sim.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Porosa – Sim.  
Arnaldo Moraes – Não.  
Artenir Wemer – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentos – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Basilio Villani – Sim.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Bento Gama – Sim.  
Beth Azize – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Sim.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Chiarelli – Sim.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Maio – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Cid Carvalho – Sim.  
Costa Ferreira – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Daso Coimbra – Sim.  
Délío Braz – Não.  
Denisar Arneiro – Sim.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Edison Lobão – Sim.  
Edivaldo Motta – Sim.  
Edme Tavares – Sim.  
Edmilson Volantim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Sim.  
Eliel Rodrigues – Sim.  
Eliezer Moreira – Sim.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Sim.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Euclides Scalco – Sim.  
Eraldo Gonçalves – Sim.

Fábio Feldmann – Sim.  
Fábio Raunheittl – Sim.  
Fausto Fernandes – Sim.  
Fausto Rocha – Abstenção.  
Felipe Mendes – Sim.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gasparian – Sim.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
Fernando Lyra – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Castro – Sim.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floríceno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Sim.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Carneiro – Sim.  
Francisco Diógenes – Sim.  
Francisco Dornelles – Sim.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rossi – Sim.  
Gabriel Guerreiro – Não.  
Geovani Borges – Sim.  
Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
Geraldo Bulhões – Sim.  
Geraldo Campos – Sim.  
Geraldo Fleming – Sim.  
Geraldo Melo – Sim.  
Gerson Pares – Sim.  
Gidel Dantas – Sim.  
Gilson Machado – Abstenção.  
Gonzaga Patriota – Sim.  
Gumercindo Milhomem – Sim.  
Harlan Gadelha – Sim.  
Haroldo Lima – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Duque – Sim.  
Hélio Rosas – Sim.  
Henrique Córdova – Sim.  
Henrique Eduardo Alves – Sim.  
Heráclito Fortes – Sim.  
Hermes Zaneti – Sim.  
Homero Santos – Sim.  
Humberto Lucena – Sim.  
Iberê Parteira – Sim.  
Ibsen Pinheiro – Sim.  
Inocêncio Oliveira – Não.  
Iram Saraiva – Sim.  
Irma Passoni – Sim.  
Ismael Wanderley – Sim.  
Itamar Franco – Sim.  
Ivo Cersósimo – Sim.  
Ivo Lech – Sim.  
Ivo Mainardi – Sim.  
Jamil Haddad – Sim.  
Jarbas Passarinho – Sim.  
Jayme Paliarin – Sim.  
Jayme Santana – Sim.  
Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
Joaci Góes – Sim.  
João Agripino – Sim.  
João Calmon – Sim.  
João Cunha – Sim.  
João de Deus Antunes – Sim.  
João Lobo – Abstenção.  
João Paulo – Sim.  
Joaquim Bevilacqua – Sim.  
Joaquim Francisco – Sim.



Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jonival Lucas – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Vianna – Abstenção.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Não.  
 José Elias – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Freire – Sim.  
 José Genoíno – Sim.  
 José Geraldo – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Ignácio Ferreira – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Lourenço – Sim.  
 José Luiz de Sá – Abstenção.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maria Eymael – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Luiz Viana – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Abstenção.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Mário Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Covas – Sim.

Mário Lima – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Borges – Abstenção.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Mussa Demes – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nilson Gibson – Abstenção.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Orlando Pacheco – Sim.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osvaldo Coelho – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Oswaldo Lima Filho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Mincarone – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Johnsson – Abstenção.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Fiuzza – Sim.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Augusto – Sim.

Roberto Balestra – Sim.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Sim.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Rosa Prata – Sim.  
 Rubem Branquinho – Sim.  
 Ruy Bacelar – Abstenção.  
 Sadie Hauache – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Abstenção.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Trovão – Sim.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vinícius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldec Ornêlas – Abstenção.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência leva ao conhecimento dos Srs. Constituintes o teor do seguinte ofício:

Em 22 de fevereiro de 1988.

Senhor Presidente,  
 Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados, que esta Presidência convocou sessão conjunta solene a realizar-se no dia 1º de março próximo, às onze horas, no Plenário dessa Casa, destinada à instalação da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Quadragésima Oitava Legislatura.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.<sup>a</sup> protestos de estima e consideração. – **Humberto Lucena**, Presidente.

#### VIII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos; PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ana Maria Rattes – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; – Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Augusto Carvalho – PCB; Benedito Monteiro – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Cardoso Alves, PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant’Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Caio de Castro – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Chagas Rodrigues – PMD; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edison Lobão – Edivaldo Motta – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gidel Datas – PMDB; Gonzaga Patriota PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Humberto Lucena – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jarbas Passarinho – PDS; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; Jose Ignácio Ferreira – PMDB; – José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Melo – PMDB; José Paulo Bizol – PMDB; José Richa – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lavoisier Maia – PDS; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luís Alberto Rodrigues – PMDB; – Luiz Freire – PMDB; Luiz Salomão – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; – Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto

de Lavor – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; – Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Lima – PDT; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; – Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Milton Barbosa – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Naptali Alves de Souza – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Néelson Seixas – PDT; Nilson Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Odacir Soares – PFL; Orlando Bezerra – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Osvaldo Trevisan – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nadel – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uldorico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Wagner Lago – PMDB; Walmar de Luca – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para segunda-feira dia 29 às 14:00h, a seguinte:

**ORDEM DO DIA****PROJETO DE CONSTITUIÇÃO**

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Título II, Capítulo II, do Projeto de Constituição.

*Encerra-se a Sessão às 12 horas e 50 minutos.*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VASCO ALVES NA SESSÃO DE 22-2-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. VASCO ALVES (PMDB – ES):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes.

Tem sido denunciado, insistentemente, desta tribuna, a campanha sórdida, a trama diabólica que tem sido feita a partir do Palácio do Planalto e dos setores mais conservadores da política nacional contra a soberania desta Assembléia Nacional Constituinte.

Recentemente na esteira do pronunciamento do Presidente da República no Programa “Conversa ao Pé do Rádio, na esteira do pronunciamento do Ministro das Comunicações Antônio

Carlos Magalhães, que disse na FIESP, em São Paulo, que era preciso zerar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte; um dos áulicos do Palácio do Planalto, o Sr. Saulo Ramos, lançou um livro, Assembléia Constituinte, onde coloca, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que esta Assembléia não tem poder originário, portanto, não é soberana e, conseqüentemente, não pode disciplinar a independência dos poderes, não podendo alterar o tempo do mandato e os poderes do Presidente da República. Vai mais além o Sr. Saulo Ramos, procurando atrair esta Assembléia Nacional Constituinte com o Poder Judiciário e as Forças Armadas. Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos pede que se faça registro, nos Anais desta Casa, de uma reportagem da **Folha de S. Paulo**, de sábado, onde são publicados três pronunciamentos dos mais renomados juristas deste País, tais como os Professores Miguel Reale, Hélio Bicudo e Ives Gandra da Silva Martins, que espancam os argumentos do Sr. Saulo Ramos, defendendo que esta Assembléia Nacional Constituinte é soberana e tem poderes originários. Mas é o próprio autor, o Sr. Saulo Ramos que, em manifestação anterior, diz que a Constituinte tem poderes originários e derivados, mas que antes dizia que a Constituinte tinha poderes originários. O Professor Hélio Bicudo, da mesma forma, repele os argumentos do Sr. Saulo Ramos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, achamos oportuno, no momento em que as forças conservadoras deste País tramam contra a estabilidade política desta Nação, o registro nos Anais desta Casa dos pronunciamentos desses juristas que espancam os argumentos do Sr. Saulo Ramos. Muito obrigado!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:****LIVROS**

**Folha de S. Paulo** – Sábado, 20 de fevereiro de 1988

**CONSTITUINTE SEGUNDO “SOFISMAS” DE SAULO RAMOS****Miguel Reale Junior Especial para a Folha**

Sem dúvida, o autor revela uma condição que sempre alardeou qual seja, a sua fiel amizade ao Presidente José Sarney.

Em nome da amizade, constrói um sofisma, indo buscar citações para lastrear a premissa incorreta, que conduzirá à conclusão de que a Assembléia Constituinte não é dotada de poder originário, instituidora de uma nova ordem jurídica, mas sendo tão – só um órgão derivado da Constituição de 1969, que a condiciona e limita.

O poder derivado seria o poder de segundo grau, poder, portanto, de reforma da Constituição em vigor e não de elaboração de uma nova Constituição, livre de limites explícitos e implícitos.

A fonte de toda argumentação errônea está no ponto de partida, considerando que por não ter

**Miguel Reale Junior.** Advogado e professor da Faculdade de Direito da USP, e assessor da Presidência do Congresso Constituinte e presidente do Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN).

ocorrido ruptura, e por ter sido convocada pela Emenda Constitucional nº 26 de novembro de 1985, a Assembléia Constituinte é “poder reformador pela vontade da ordem constituída”.

Reforça tal convicção o fato de a Emenda nº 26 haver estabelecido que a Assembléia Constituinte seria composta de deputados e senadores, tendo estatuído, também, a forma de aprovação da Constituição: em dois turnos de discussão e votação, pela maioria absoluta de seus membros.

Posta esta premissa, o autor torna-se incansável em citações de constitucionalistas brasileiros e estrangeiros, com lições evidentes acerca do poder constituinte derivado e seus limites.

Elenca, então, em 11 itens, o que a Constituinte não pode, o intocável, cabendo-nos lembrar alguns: abolir a República e a Federação; alterar os direitos e garantias individuais; abolir a independência dos poderes constituídos; alterar o tempo de mandato e os poderes do Presidente da República, investido no cargo; submeter o Judiciário a controle externo; alterar as regras instituidoras das Forças Armadas e da segurança do Estado.

Assim, a Assembléia Constituinte estava proibida de alterar os direitos e garantias individuais, e as regras instituidoras das Forças Armadas e da segurança do Estado. Seríamos, destarte, forçados a ver repetidos os direitos e garantias estabelecidos na Carta outorgada pelos Militares em 1969, e submetidos ao estado de emergência e medidas de emergência introduzidos na Carta de 1969, com instrumentos de segurança do Estado, criados pelo regime militar em substituição ao Ato Institucional nº 5.

Mas o essencial mesmo, nessa listagem de indicações do intocável, é a proibição de “alterar o tempo de mandato e os poderes do Presidente da República”.

### Poder derivado

Em contraposição a essa tese do poder derivado limitado da Constituinte, vamos lembrar passagens do próprio autor e do beneficiário do seu esforço de transformação da Constituinte em órgão meramente reformador.

Ao instituir, em setembro de 1985, a Comissão Afonso Arinos, já tendo enviado ao Congresso Nacional a emenda constitucional de convocação da Assembléia Nacional Constituinte, o Presidente Sarney disse: “Sem uma ruptura do Estado – devemos dar graças a Deus por tê-la evitado – não nos cabia outra saída que a de convocar a Assembléia Constituinte com a solidariedade do Congresso Nacional. O que faz a autenticidade das Constituições não é a forma de convocar-se o Colégio Eleitoral: é a submissão do texto fundamental à vontade e à fé dos cidadãos”.

Isso significa que, por arte da sabedoria política, não houve uma ruptura, sem deixar de claramente existir, no entanto, o firme propósito, compartilhado por toda a Nação, de se ter uma nova ordem jurídica, desvincilhada da Carta dos militares de 1969, uma nova Constituição, instituidora de um pacto político, com vista ao futuro e não prisioneira do passado que se rejeitava.

Exatamente por estar em funcionamento o Congresso, a convocação da Assembléia Constituinte foi realizada por meio de emenda constitucional, que instituiu um novo Poder, o Poder Constituinte, pois a Assembléia Constituinte apesar de

formada por Deputados e Senadores nada tem com ambas as Casas: é autônoma, não havendo Senadores e Deputados, mas apenas constituir, um novo corpo, que a emenda constitucional qualifica de livre, e soberano, sendo, no mínimo, contraditório que o autor chegue a dizer que a liberdade e a soberania referem-se ao exercido do poder derivado com os limites já mencionados. Não há meia soberania e meia liberdade.

Como disse o Presidente José Sarney, o que faz a autenticidade de uma Constituição é a submissão do texto fundamental à vontade e fé dos cidadãos, e não a forma de convocação da Constituinte.

### Fé dos cidadãos

Agora que a vontade e fé dos cidadãos levam os Constituintes a fixar o mandato em quatro anos, passa a importar a forma de convocação da Constituinte, desconhecendo-se que a história apenas nos livrou de uma ruptura sangrenta, consagrando, todavia, a separação efetiva com a ditadura, à qual o Autor deseja ver atrelada e limitada à Constituinte, com o fito de resguardar o direito adquirido do Presidente Sarney a um mandato de seis anos, previsto pela Constituição de 1969.

Mas é o próprio Autor que, em manifestação anterior, de fins de 1985, em tom altissonante, defendia o caráter do poder originário da Assembléia Constituinte, com força para desfazer o direito adquirido e a coisa julgada.

Como membro da Comissão, Afonso Arinos, e participando da seccional sul da Comissão, Saulo Ramos apresentou sugestão de inclusão de norma nas disposições transitórias que permitisse a reavaliação dos passivos das entidades financeiras em liquidação extra-judicial, prevista somente para os ativos: desfazendo-se o direito adquirido, com o fim de evitar o enriquecimento ilícito, dos responsáveis pela lesão ao patrimônio de inúmeras vítimas de boa-fé.

Já havia sido enviada ao Congresso Nacional a proposta da convocação da Assembléia Constituinte, livre e soberana, e o autor em seu trabalho à Comissão Arinos, dizia: “Parece-nos, em consequência, que a solução moral e juridicamente sustentável está em disposição transitória na nova Constituição, posto que as regras constitucionais editadas pela Assembléia Nacional Constituinte, com poderes originários, podem retroagir e contra elas não se opõem sequer os direitos adquiridos ou a coisa julgada.

Em suma, termino estas considerações sem saber se o Autor prefere ficar com a solução moral, possível ao reconhecer o poder originário da Assembléia Constituinte, e proposta por ele em outubro de 1985, na defesa de vítimas de boa-fé dos criminosos de colarinho branco, ou se adota a tese do intocável, ou seja, o tempo de mandato do Presidente José Sarney, que não poderia ser alterado pelo poder limitado e derivado da Assembléia Constituinte.

### AUTOR TEM VISÃO EXAGERADA DA LIMITAÇÃO DOS PODERES

**Ives Gandra da Silva Martins**  
Especial para a **Folha**

O advogado Saulo Ramos acaba de publicar monografia intitulada “Assembléia Constituinte:

o Que Pode, o Que Não Pode” pela Editora Alhambra. Busca traçar a natureza, extensão e limitação de seus poderes.

A tese central do livro é de que a Assembléia Nacional Constituinte, gerada pela Emenda Constitucional nº 26/86, não é uma Assembléia com plenos poderes, mas com poderes derivados e limitados.

Com inteligência e cultura, analisa o conteúdo da E.C. Nº 26/86, que, à luz da atual Constituição, ofertou poderes ao Congresso Nacional para produzir um novo texto.

Citando vasa bibliografia nacional e estrangeira sobre poderes originários e derivados, conclui que a atual Assembléia Nacional Constituinte tem poderes contidos, visto que não pode ter forças maiores do que aquelas que lhe foram outorgadas pela referida Emenda nº 26/86.

Realça sua preferência por uma Constituinte exclusiva, assim como não ter sido, o processo eleitoral que conduziu a sua escolha, voltado para temas constitucionais, mas exclusivamente para a eleição de governadores e parlamentares, poucas tendo sido as propostas de conteúdo constitucional apresentadas pelos então postulantes.

Por fim, conclui que a Assembléia não pode – porque proibida pela vigente Constituição que lhe deu a vida – o seguinte: “1º abolir a República e a Federação; 2º alterar os direitos e garantias individuais; 3º abolir a independência dos poderes constituídos; 4º alterar o tempo de mandato e os poderes do Presidente da República investido no cargo; 5º submeter o Poder Judiciário a controle externo; 6º abolir os direitos políticos, o voto direto, universal e secreto, e a periodicidade dos mandatos eletivos; 7º abolir o regime democrático, o sistema representativo de Governo, o pluralismo partidário; 8º alterar as regras instituidoras das Forças Armadas e da segurança do Estado; 9º alterar os fundamentos da soberania nacional na autodeterminação e sobre o território brasileiro; 10º alterar o Estado laico, 11º alterar os princípios fundamentais de cada um dos institutos acima enumerados, constituídos pelos fundadores do nosso Estado e que são os alicerces basilares da sociedade brasileira, inclusive o direito de propriedade, a economia de mercado e a liberdade de imprensa”.

O livro é um admirável estudo sobre o constitucionalismo brasileiro, a luz da melhor doutrina.

### Poderes

Como Saulo Ramos entendo, também, que os poderes da atual Assembléia Nacional Constituinte são derivados e limitados, assim como reconheço que preferida que a tese de Flávio Bierrenbach, da OAB e de Goffredo Telles Jr. tivesse prevalecido, de uma assembléia exclusiva.

No que não concordo com o eminente jurista é que os poderes da atual Assembléia sejam tão limitados quanto os que sugere, visto que a Constituição em vigor só não permite emendas sobre a Federação e a República, considerados princípios superiores. São princípios pétreos. E o que dispõe seu art. 47, 1º: “Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a Federação ou a República”.

Ora, se apenas a Federação e a República não podem ser alteradas, sobre tudo o mais está apta a Constituinte a deliberar, com o que o elenco de limitações imposto a atual Assembléia Nacio-

nal é menor que o pretendido pelo eminente jurista.

Concordo, todavia, no alerta que lança sobre a necessidade de ser a Constituinte responsável no preparar a futura Carta, visto que sobre ela se alicerça a esperança nacional. Frases agressivas, como as do Presidente Ulysses Guimarães – que foi deputado nos últimos 20 anos graças à Constituição produzida pelas pessoas que agora ofende, em nada auxiliam o clima de responsabilidade e respeito que o atual momento brasileiro está a exigir.

A obra de Saulo Ramos bem escrita, como aliás tudo o que produz, deve ser lida por tantos quantos estão envolvidos no processo constitucional, assim como merece reflexão, não obstante as divergências de opiniões que possa suscitar.

**Ives Gandra da Silva Martins**, 52, advogado, é professo, titular de Direito Econômico da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie (SP) e presidente da Academia Internacional de Direito e Economia.

#### CONSULTOR DEFENDE IDÉIAS DO PASSADO

**Hélio Bicudo**

Especial para a **Folha**

O Sr. Saulo Ramos, que ocupa o cargo de Consultor-Geral da República, vem de publicar, pela Alhambra, Tipo Editor Ltda., o livro "Assembléia Constituinte", onde busca demonstrar a natureza e a extensão de seus poderes.

Trata-se de longo arrazoado, de um membro do atual Governo, dirigido em especial, à classe política, à guisa de uma lição de direito, constitucional, e que pode ser transformado, na oportunidade, no libelo a ser encaminhado ao Supremo Tribunal Federal, com o objetivo de tornar nenhum todo o trabalho que venha a ser desenvolvido pelo Congresso Constituinte, tudo na linha de pensamento que ultimamente se expressa nas falas do presidente José Sarney, no seu desejo, e do grupo em que se apóia, de impedir reformas mais profundas que permitam a visualização de uma sociedade nova, onde os grupos hoje dominantes sejam aliados de suas posições e, assim, impedidos de continuar no plano inclinado do autoritarismo que, por si só, é fonte de toda a corrupção.

#### Afinação do óbvio

Dizer-se, com o recheio de citações doutrinárias, que existe um poder constituinte originário e um poder constituinte derivado, é afirmar o óbvio. Aliás, um conhecido professor de direito dizia, com toda a razão, de que não se precisa trazer à colação, num arrazoado, qualquer que seja, a opinião de renomados autores, e, nem todos, no caso, são renomados, na melhor acepção do termo, para afirmar que o dia se compõe de vinte e quatro horas. A questão discutida no livro do Sr. Saulo Ramos, não se põe como a barreira por ele pretendida, impediendo da liberdade e da soberania de atuação do Congresso Constituinte. Pretender-se que o legislador constituinte deva consultar a doutrina – e esta existe para todos os gostos – para delimitar os parâmetros de seu trabalho, raia ao absurdo. Os atuais constituintes, não importa, agora, se foram eleitos dentro de

um esquema pretendido, que o livro do Sr. Saulo Ramos desvenda, onde o poder econômico e a máquina administrativa, foram determinantes. A verdade é que foram eles eleitos, não para emendar o atual texto constitucional imposto por uma junta militar, mas para elaborar uma nova Constituição. Isto restou claro no ato convocatório e se expressou em toda a campanha eleitoral de 1986. E, mais ainda, no movimento que empolgou a população brasileira, a partir do instante em que se abriu espaço para a participação popular, mediante as discussões com as entidades da sociedade civil e depois com os abaixo assinados de trinta mil pleiteantes.

#### Manobra

Não há dúvida de que – e o arrazoado do Sr. Saulo Ramos torna isso muito claro – que a intenção foi a de enquadrar o Congresso Constituinte na moldura da carta ditatorial de 1969. Mas deve-se lembrar que nem toda a manobra redonda a favor do manobrista. No caso, mais uma vez, tentou-se enganar o povo, acenando com reformas que não deveriam ser concretizadas. Mas o poder constituinte, uma vez iniciado o processo, não pode ser contido, mesmo porque é soberano. Isto é de sua essência. E não será esta a primeira vez na história, embora os juristas possam estar preocupados com a questão da forma, em que o poder constituinte derivado se transforma em poder constituinte originário, aliás, aconteceu a partir de 1889, na França, então, de Luiz XVI.

Por fim, convém indagar, a que serve o livro do Consultor-Geral da República. E a resposta aí está: na conservação de tudo aquilo que durante mais de vinte anos, o povo brasileiro repudiou. Na permanência do pacto de 1964, entre civis e militares, para a manutenção do **status quo**. É uma clara advertência da maneira pela qual se manipula a vontade popular, para encontrar explicações para um eventual retrocesso. Se a intenção foi essa e, sem dúvida, o é, dever-se-ia, pelo menos, preservar o pudor aconselhado pelo brocardo jurídico que assinala não ser lícito, alegar-se, em benefício próprio, a própria torpeza.

**Hélio Bicudo** 64, advogado e ex-procurador de Justiça do Estado de São Paulo e membro da Executiva Nacional do PT.

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EDMILSON VALENTIM NA SESSÃO DE 24-2-88 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

**O SR. EDMILSON VALENTIM  
(PC do B – RJ):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A grande questão da votação da proteção da demissão imotivada de ontem foi que a liderança do PMDB e o próprio PMDB preferiram, nessa questão de fundamental importância para os trabalhadores, fazer acordo com os empresários, fazer acordo com a FIESP, fazer acordo com o Centrão. É inquestionável que a vitória, nessa posição, não foi dos trabalhadores e, sim, dos empresários. É bom deixar claro que hoje, quando se estampa nos jornais a queda da estabilidade, primeiro, o que caiu, que era o texto da Sistematização, não foi a estabilidade, mas a proteção da demissão imotivada, uma proteção mínima.

A proposta opcional que foi colocada neste plenário para todos os Constituintes também não foi a estabilidade, a qual nós, do Partido Comunista do Brasil, defendemos desde o início da Constituição. Junto com outros setores, e numa atitude de flexibilidade, levando-se em consideração a sociedade e a correlação de forças nesse plenário. Fizemos uma proposta que protegia da demissão imotivada, que apontava alguns casos de indenização, como fizeram exigências os setores do empresariado. Apontamos também, como o que é de interesse dos trabalhadores, a reintegração, a possibilidade de nulidade do ato de demissão e constar isso na Constituição. Essa foi a proposta colocada aqui pelos setores progressistas.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, se pegarmos a proposta aprovada, não como disse aqui o Constituinte Mário Lima, falando pela Liderança do PMDB, o único dos sindicalistas que votou nessa proposta. Não foi a proposta que estava em jogo, dos setores de esquerda, aos quais me incluo. Mas, sim, da maioria esmagadora do movimento sindical, seja ele mais avançado, seja ele um pouco mais moderado ou conservador. Todas as centrais sindicais, todas as confederações e todos os partidos políticos que têm no movimento sindical, que têm nos trabalhadores o seu maior compromisso. Sem dúvida nenhuma, a proposta ontem aprovada foi a proposta dos empresários, e o julgamento nesta questão não será feito por nós os Constituintes, não será feito por esta Assembléia e, sim, pelos próprios trabalhadores que saberão escrever na história, escrever no seu movimento, na sua luta e reconhecer aqueles que num momento importante como este, preferiram ficar do lado dos empresários, do lado do Centrão, do lado da FIESP, do lado daqueles que hoje e sempre continuarão esmagando, continuarão vilipendiando, continuarão fazendo o mesmo massacre que hoje fazem contra os trabalhadores que são as empresas. Preferiram ficar contra uma proposta que apontava, que dava mais condições, que sinalizava a perspectiva de permanecer no emprego que, é do interesse de todos os trabalhadores. Preferiram ficar a favor de fazer um pacto com o verdugo dos trabalhadores, que são os empresários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE 7ª Reunião da Mesa, realizada em 24-11-87

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, às 16:00 horas, no Gabinete do Senhor Presidente, reúne-se a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, sob a presidência do Senhor Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente. Presentes os Senhores Constituintes Mauro Benevides, Jorge Arbage, Marcelo Cordeiro e Arnaldo Faria de Sá, respectivamente 1º e 2º – Vice-Presidentes, 1º e 3º – Secretários: Ausente por razões justificadas o Senhor Constituinte Mário Maia, 2º – Secretário. Havendo número legal o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. – [Pauta do Senhor 1º – Vice-Presidente – O Senhor 1º – Vice-Presidente relata 42 (quarenta e duas) emendas apresentadas em plenário ao Projeto de Resolução nº 16-B/87 (ANC). Depois de debatida a matéria a Mesa aprova o seguinte substitutivo: Art. 1º É

facultado a cada Constituinte, após publicado o Projeto de Constituição, que prejudicará todas as proposições oferecidas em fases anteriores, apresentar 4 emendas e 6 destaques. § 1º O destaque poderá incidir sobre dispositivo do projeto ou de substitutivo ou sobre emenda, parcial ou integralmente. § 2º A emenda que substitua integralmente qualquer capítulo, seção ou subseção do projeto terá, em seguida ao número, a indicação "Substitutivo" e somente será aceita se inscrita por 187 (cento e oitenta e sete) Constituintes. § 3º As Disposições Transitórias poderão ser oferecidas emendas a artigo, parágrafo, inciso ou alínea. Art. 2º Publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e distribuído em avulsos o Projeto de Constituição, abrir-se-á o prazo de 72 (setenta e duas) horas para recebimento de emendas ou substitutivo na forma do artigo anterior. § 19 O relator da Comissão de Sistematização terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias, para emitir parecer conclusivo pela aprovação ou rejeição das emendas, não podendo subemenda-las ou concluir por substitutivo. § 2º Nas 72 (setenta e duas) horas que se seguirem à publicação do parecer, poderão ser apresentados requerimentos de destaque, desde que inscritos por 6 (seis) Constituintes. Art. 3º Votar-se-á em primeiro lugar, o Título seguido do grupo de emendas, conforme tenham parecer favorável ou contrário, ressalvados os destaques. § 1º Será admitida a fusão de emendas, desde que a proposição dela resultante não apresente inovações em relação às demais emendas objeto da fusão e seja assinada pelos primeiros subscritores das propostas originais. § 2º É admitida a co-autoria de emendas após a respectiva publicação. § 3º O requerimento de preferência deverá ser subscrito por 56 (cinquenta e seis) Constituintes é apresentado até às 18 (dezoito) horas do dia que anteceder a votação do respectivo Título. § 4º Terá prioridade para votação o requerimento de preferência que contiver maior número de subscritores. § 5º As emendas, os destaques e os substitutivos aprovados ou rejeitados prejudicarão as proposições conexas. § 6º Ausente o autor do requerimento, o destaque não será submetido à deliberação do plenário. § 7º No encaminhamento de matéria destacada, poderão usar da palavra, por 5 (cinco) minutos, 3 (três) Constituintes: um a favor, tendo preferência o autor do destaque, um contra e o relator. § 8º A votação será realizada na ordem crescente dos Títulos e de seus respectivos artigos, não se admitindo requerimentos de preferência de um Título, Capítulo, Seção ou Subseção sobre outro. § 9º No início da votação de cada Título poderão falar os Líderes ou os Constituintes por eles indicados, sendo facultado: **a)** ao partido com mais de 200 membros – 12 minutos; **b)** ao partido com mais de 100 e menos de 200 membros 8 minutos; **c)** ao partido com até 100 membros 05 minutos. Art. 4º Concluída a votação do projeto, das emendas e dos destaques, a matéria voltará à Comissão de Sistematização, a fim de ser elaborada a redação do vencido para o segundo turno, no prazo de até 10 (dez) dias. Art. 5º Recebido o parecer da Comissão de Sistematização, este será publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e em avulsos, sendo a matéria incluída em Ordem do Dia, até 5 (cinco) dias, para discussão em segundo turno. § 1º É facultado a cada Constituinte apresentar

4 (quatro) emendas, desde que supressivas ou de redação, durante a discussão. § 2º Cada orador poderá falar por 10 (dez) minutos, uma única vez, e os líderes, por 20 (vinte) minutos. § 3º Encerrada a discussão, com emendas, a matéria voltará a Comissão de Sistematização que sobre ela emitirá parecer no prazo de até 5 (cinco) dias. § 4º Recebido o parecer da Comissão, publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e em avulsos, será o projeto incluído em Ordem do Dia para votação em segundo turno. § 5º Concluída a votação com a aprovação de emendas e destaques, retornará a matéria à Comissão de Sistematização que, no prazo de 3 (três) dias, oferecerá a redação final. § 6º Apresentada à Mesa a redação final, far-se-á sua publicação no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e em avulsos, sendo incluída em Ordem do Dia para votação em turno único no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas. No encaminhamento da votação, poderá usar da palavra uma única vez, por 5 (cinco) minutos, um representante de cada partido. § 7º Será dispensada a redação final se o texto do projeto for aprovado em segundo turno, sem destaques ou emendas. Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nada mais havendo a tratar, às 16:35 horas o Senhor Presidente suspende a reunião por 15 minutos a fim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a reunião é a ata lida e aprovada. Eu, Paulo Afonso M. de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, lavrei a presente ata, Senhor Presidente, vai à publicação. – Constituinte **Ulysses Guimarães** Presidente.

#### PARECER DO RELATOR

Parecer da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte sobre as emendas ao substitutivo apresentado aos Projetos de Resolução nºs 16, 19 e 20, de 1987.

#### I e II – Relatório e voto do Relator.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte vem, nos termos do Regimento, emitir parecer, sobre as emendas oferecidas ao substitutivo que houve por bem apresentar aos Projetos de Resolução nºs 16, 19 e 20, de 1987, tendo como primeiros signatários, respectivamente, os Constituintes Álvaro Valle, José Luiz de Sá e Roberto Cardoso Alves.

Cumprido, inicialmente, salientar a orientação adotada no sentido de aproveitar sugestões para o aprimoramento de nossa Lei Interna, objeto das pretendidas alterações. Nela se inserem normas direcionadas a garantir os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, sem prejuízo do amplo debate democrático e do acerto das deliberações. Inúmeras soluções propostas inspiram-se em oportunas inovações, capazes de dirimir todas as pendências que vierem a ser suscitadas ao ensejo da discussão e votação da nova lei Fundamental do País.

A elaboração de uma Carta Magna representa tarefa complexa, sobretudo em período de transição e de sérias dificuldades econômicas e sociais, como o que caracteriza a presente conjuntura.

Imensas são, portanto, as responsabilidades de que se acham investidos os Parlamentares – todos eles incluídos do dever imperioso de propugnar pelo equacionamento de problemas vitais, en-

tre os quais avulta o da estabilidade das instituições democráticas.

Caberá ao legislador constituinte a difícil incumbência de integrar o Brasil nos modernos preceitos da justiça social, da ordem e do desenvolvimento, através de um texto que reflita, efetivamente, os anseios nacionais.

A História saberá reconhecer o esforço que cada um viera despender com vistas à preservação dos legítimos interesses da coletividade.

Dentro de tais propósitos foram examinadas as 45 emendas encaminhadas, em tempo hábil, à Mesa, muitas das quais acolhidas, parcial ou integralmente, na forma de um novo substitutivo.

#### EMENDA Nº 1

(Substitutivo)

Constituinte Cardoso Alves (e outros)

Altera integralmente o Substitutivo da Mesa:

1º) Permite a apresentação de emendas, desde que subscritas pela maioria absoluta da Assembléia, após incluído o projeto em Ordem do Dia para votação em primeiro e segundo turnos;

2º) As emendas, assim apresentadas, poderão ser relatadas oral e conclusivamente pelo relator ou por "Parlamentar" designado pela Presidência, fugindo à norma agora adotada, pois que ao relator cabe designar relator-substituto;

3º) Tais proposições, são; ainda, submetidas a tratamento especial tendo em vista que:

**a)** terão preferência para votação independentemente da apreciação do competente requerimento;

**b)** serão submetidas à discussão e votação em termos imediatos (§ 4º do RIANC);

**c)** a aprovação dessas emendas prejudica todas as demais apresentadas;

**d)** na votação da matéria de que se trata, ou destacada como reza o § 2º do art. 27, não alcançado o **quorum** da maioria absoluta, verifica-se a inovação constituída pela repetição da votação nas três sessões seguintes à da primeira votação para que seja considerada prejudicada.

Além de outras sugestões propostas, a Emenda nº 1 modifica o § 2º do RIANC, com a finalidade de dar nova regulamentação à votação da matéria destacada; dispõe sobre a distribuição de convites para ingresso do público às galerias, ao alterar a redação do § 3º do art. 40 da Lei Interna da Constituinte, e introduz norma admitindo a iniciativa das emendas apresentadas na forma do art. 27 constante do substitutivo apresentado.

O processo de votação não pode ser substancialmente alterado na fase de tramitação em que se encontra o Projeto de Constituição. As modificações sugeridas pelo nobre Constituinte Roberto Cardoso Alves e outros Senhores Constituintes, se aceitas, levarão, em última análise, a dar-se um tratamento diferenciado à matéria, tendo em vista todo o trabalho até agora desenvolvido pela Assembléia.

Embora reconhecendo a legitimidade da intenção dos signatários, a Mesa não se dispõe a acolher a modificação sugerida, em face da complexidade que a mesma acarretaria ao processo legislativo. Por outro lado, reconhece que algumas normas constantes dos Substitutivos nº 1 e 2 figuram na Emenda nº 1, numa explícita demonstração de justiça de que revestem.

Pela aceitação parcial.

## EMENDA Nº 2

Constituinte Mário Covas

Pela aprovação; por ser a denominação mais apropriada.

## EMENDA Nº 3

Constituinte Adroaldo Streck (e outros)

A emenda – sob o aspecto formal substitutiva – tem a finalidade de modificar a redação do art. 1º para:

**a)** no art. 1º **caput** – facultar a cada Constituinte apresentar ao projeto de Constituição 5 (cinco) emendas, e não 3 (três) como consta do Substitutivo da Mesa, mantido o número de destaques;

**b)** no § 1º – permitir audiência do destaque sobre emenda, sobre o Projeto, ou parte deste;

**c)** no § 2º – propor a gradação do número de subscritores de emendas substitutivas, conforme sejam estas oferecidas a Capítulo, Seção ou Subseção:

Emenda substitutiva de Capítulo: 100 subscritores;

Emenda substitutiva de Seção: 40 subscritores;

Emenda substitutiva de Subseção: 20 subscritores.

**d)**, no § 3º – proibir emenda substitutiva às Disposições Transitórias.

Pela rejeição no que diz respeito ao **caput** do art. 1º e ao § 2º do mesmo dispositivo.

Prejudicada quanto às modificações pertinentes aos §§ 1º e 3º, tendo em vista o parecer favorável às Emendas 9 e 19.

## EMENDA Nº 4

Constituinte César Maia (e outros)

A emenda, também, formalmente substitutiva, objetiva alterar a redação do art. 1º e seus parágrafos para:

**a)** no art. 1º **caput** – facultar a cada Constituinte oferecer 6 (seis) emendas e 12 (doze) destaques ao Projeto de Constituição, permitindo ainda que cada partido apresente emendas e destaques em número igual aos artigos do Projeto de Constituição;

**b)** no § 3º – permitir a incidência do destaque sobre emenda ou parte dela ou sobre qualquer dispositivo do Projeto;

**c)** no § 2º limitar a apresentação de emenda Substitutiva integral à Seção ou Subseção do Projeto, mantido o número de subscritores – ou seja, 187 constituintes.

Pela rejeição no que diz respeito às alterações sugeridas ao art. 1º **caput** e seu § 2º.

Prejudicada quanto à modificação proposta ao § 1º do dispositivo citado, em face do parecer favorável à Emenda nº 9.

## EMENDA Nº 5

Constituinte José Maria Eymael (e outro)

Altera a redação do art. 1º **caput** para admitir a co-autoria na apresentação da emenda ou do requerimento de destaque, depois da publicação das proposições citadas.

Pela aceitação.

## EMENDA Nº 6

Constituinte Cunha Bueno

Suprime o limite, previsto no art. 1º **caput**, do número de emendas e de destaques que poderão ser oferecidos por Constituinte.

Não se limitar o número de emendas é ir muito além do que dispõe o atual Regimento, que praticamente as impede sobrecarregando a elaboração legislativa com material que já foi aprovado ou rejeitado anteriormente. É preciso lembrar que o Projeto já está com sua discussão encerrada na fase regimental apropriada para apresentação de emendas. Assim, a admissibilidade de quatro emendas caracteriza um gesto de liberalidade.

Parecer contrário.

## EMENDA Nº 7

Constituinte Chico Humberto (e outro)

Ao art. 1º **caput** – com a finalidade de permitir o destaque das emendas populares.

Parecer contrário.

Como existe a possibilidade de apresentação de quatro emendas, o objetivo do nobre autor poderá ser plenamente atingido no que diz respeito às emendas populares.

## EMENDA Nº 8

Constituinte Naphtali Alves de Souza

Objetiva modificar a redação do **caput** do art. 1º para facultar a cada Constituinte apresentar 6 (seis) emendas.

Parecer contrário.

## EMENDA Nº 9

Constituinte Mário Covas

Ao § 1º do art. 1º objetiva permitir a incidência do destaque sobre o texto do Projeto ou parte dele, e sobre emenda ou parte de emenda.

A emenda, embora seja de ordem redacional, é mais transparente do que o texto do Substitutivo merecendo, portanto, ser acolhido com nova redação.

## EMENDA Nº 10

Constituinte Adolfo Oliveira (e outros).

Tem o mesmo objetivo da emenda anterior permitindo a incidência do destaque sobre artigo, parágrafo item ou alínea do Projeto de Constituição.

Prejudicada, em razão da aprovação da Emenda nº 9, que também disciplina a matéria.

## EMENDA Nº 11

Constituinte Mário Covas

Ao § 2º do art. 1º propõe que a emenda substitutiva integral (substitutivo) incida, exclusivamente, sobre qualquer Seção ou Subseção do Projeto de Constituição, vedando, portanto, a apresentação desse tipo de emenda a Capítulo.

Parecer contrário.

A Mesa mantém a redação do texto do Substitutivo, uma vez que se ajusta a configuração dos Capítulos à apresentação de Substitutivo.

## EMENDAS Nºs 12 E 40

Constituinte Plínio Arruda Sampaio

Têm o mesmo objetivo da emenda anterior, vedando, expressamente a apresentação de emendas substitutivas integrais a Títulos ou Capítulos.

Parecer contrário, em face das razões apresentadas à Emenda nº 11.

## EMENDA Nº 13

Constituinte Roberto Freire

Ao § 20 do art. 1º admite emenda substitutiva a Capítulo, Seção ou Subseção, desde que verse matéria correlata àquela a ser substituída. Parecer contrário.

## EMENDA Nº 14

Constituinte Haroldo Lima (e outros)

Ao § do art. 1º sugere que a emenda substitutiva integral incida, exclusivamente, sobre qualquer seção ou subseção do projeto. Pretende, ainda, diminuir o número de subscritores da proposição: de 187 Constituintes para 140.

Parecer contrário, pelas razões apresentadas para a rejeição da Emenda nº 11.

## EMENDA Nº 15

Constituinte Hermes Zaneti (e outros)

Tem o mesmo objetivo da emenda anterior, mantendo entretanto o número de subscritores da proposição.

Parecer contrário, em face das razões aduzidas no parecer à Emenda nº 11.

## EMENDAS Nºs 16, 17, 18, e 19

Constituintes Plínio Arruda Sampaio, Ademir Andrade, Haroldo Lima (e outros) e Genebaldo Correia

Objetivam com a supressão do § 3º do art. 1º proibir a apresentação de emenda substitutiva integral às Disposições Transitórias.

Pela aprovação da Emenda nº 19, ficando conseqüentemente, prejudicadas as Emendas de nº 16, 17 e 18.

## EMENDA Nº 20

Constituinte Mário Covas

Ao art. 2º **caput** – Objetiva substituir a palavra “Substitutivo” por “Emenda Substitutiva”.

Parecer contrário.

## EMENDA Nº 21

Constituinte Naphtali Alves de Souza

Ao art. 2º **caput** – Tem a finalidade de aumentar o prazo para recebimento de emendas: de 72 (setenta e duas) horas para 5 (cinco) dias úteis.

Pela rejeição.

Durante toda a tramitação do projeto a contagem de prazo tem sido corrido. Não se justifica a mudança; principalmente, agora, quando se objetiva dar maior celeridade aos trabalhos.

## EMENDA Nº 22

Constituinte Mário Covas

Ao § 1º do art. 2º propõe-se com a emenda inserir no texto do Substitutivo da Mesa a proibição de o relator, ao apreciar as emendas, apresentar subemendas ou concluir seu parecer por substitutivo.

Pela aprovação.

## EMENDA Nº 23

Constituinte Ademir Andrade

Ao § 7º do art. 3º a presente proposta adita a palavra “artigo” ao texto do Substitutivo da Mesa, com o objetivo de proibir, expressamente, a apresentação de requerimento de preferência para votação de um artigo sobre outro, mantendo, por-

tanto, a votação na ordem crescente dos títulos e seus respectivos artigos.

Parecer contrário.

**EMENDA Nº 24**

Constituinte Adroaldo Streck (e outro)

Ao § 2º do art. 3º propõe a redução do número de subscritores do requerimento de preferência de 56 (cinquenta e seis) para 35 (trinta e cinco) estendendo a faculdade de requerer aos Líderes que representem 35 Constituintes.

Ao § 8º do art. 3º fixa o prazo de 10 minutos para os líderes de qualquer Partido Político ou Constituintes por eles indicados usarem da palavra no início da votação de cada Título.

A emenda no seu § 2º reduz abaixo de um décimo, como consta do Substitutivo da Mesa, os subscritores de requerimento de preferência, não parecendo a esta que semelhante diminuição de **quorum** aconselhe o uso da medida excepcional que é a preferência. Quanto ao § 8º é conveniente manter o critério da Mesa que se baseou, embora reduzindo, na proporcionalidade, o que o Regimento estabelece para os atos onde possa haver a intervenção dos Líderes.

Parecer contrário.

**EMENDA Nº 25**

Constituinte Brandão Monteiro (e outros)

Tem o mesmo objetivo da Emenda nº 24 na parte referente ao § 2º do art. 3º.

Pela rejeição, tendo em vista os argumentos apresentados à Emenda nº 24.

**EMENDAS Nº 26 e 41**

Constituinte Plínio Arruda Sampaio

Ao § 2º do art. 3º mantém o número de subscritores do requerimento de preferência, estendendo, porém, a faculdade de requerer aos Líderes que representem 56 Constituintes.

Pela não aceitação em razão da fundamentação da Emenda nº 24.

**EMENDA Nº 27**

Constituinte Brandão Monteiro (e outros)

Suprime o § 3º do art. 3º, do substitutivo da Mesa, erradicando do texto a prioridade estatuida para votação do requerimento de preferência que contiver maior número de subscritores.

Parecer contrário.

Parece justo à Mesa se reconheça que as proposições com maior número de assinaturas já sejam interpretadas como uma preferência da Casa para que possam ser submetidas prioritariamente à decisão do plenário.

**EMENDA N. 28**

Constituinte Haroldo Lima (e outros)

Ao § 3º do art. 3º subordina a prioridade para votação do requerimento de preferência à ordem de apresentação da proposição. Tem o mesmo objetivo das Emendas de nº 28, 30 e 44.

Pela rejeição, em razão dos argumentos apresentados à Emenda nº 27.

**EMENDAS Nºs 29 e 45**

Constituinte Plínio Arruda Sampaio

O § 3º do art. 3º estabelecem prioridade para a votação dos requerimentos de preferências for-

muladas pelos representantes de cada partido – em número que não poderá exceder a 20 – obedecida a proporcionalidade partidária, assegurando a apreciação de, no mínimo, uma preferência de cada bancada.

Pela rejeição da emenda, apesar dos nobres intuitos de seu autor, uma vez que o critério de preferência está bem adequado no texto do substitutivo.

**EMENDAS Nºs 30 e 44**

Constituinte Plínio Arruda Sampaio

O § 3º do art. 3º têm o mesmo objetivo da Emenda nº 28.

Pela rejeição nos termos da argumentação apresentada à Emenda nº 29.

**EMENDA Nº 31**

Constituinte Brandão Monteiro (e outros)

O § 4º do art. 3º contrariando o texto, determina que somente as proposições idênticas podem ser declaradas prejudicadas com a aprovação ou rejeição de emendas, destaques ou substitutivos.

Parecer contrário. A conceituação de conexa já vem sendo adotada na longa tramitação da matéria pelas Comissões, tendo, portanto, uma experiência de aplicação e interpretação que deve ser mantida.

**EMENDAS Nº 32 e 43**

Constituinte Plínio Arruda Sampaio

O § 4º do art. 3º substituem a palavra "Conexas", assegurando a prejudicialidade das proposições se a aprovada ou rejeitada for de sentido idêntico ou oposto:

Pela rejeição, pelas mesmas razões apresentadas na Emenda nº 31.

**EMENDA Nº 33**

Constituinte Mário Covas

O § 4º do art. 3º suprime do texto a palavra "Substitutivo".

Pela rejeição.

**EMENDA Nº 34**

Constituinte César Maia (e outros)

O § 6º do art. 3º aumenta o número de Constituintes que poderão usar da palavra no encaminhamento de matéria destacada: de 3 para 5. Assegura, ainda, o uso da palavra a todos os partidos nas matérias de alta relevância pelo tempo fixado na Emenda nº 35 ao § 8º do art. 3º.

A Mesa manifesta-se pela não aceitação. Pareceu-lhe que nesta fase, por se tratar de projeto exaustivamente debatido durante quarenta dias, bem como nas Subcomissões, Comissões Temáticas e Comissão de Sistematização, não cabe mais a reabertura do debate, uma vez que a discussão já está encerrada estando a matéria em fase de votação.

**EMENDA Nº 35**

Constituinte César Maia (e outros)

O § 8º do art. 3º aumenta o tempo fixado para o encaminhamento da votação de cada Título.

Pela não aceitação, dado o caráter liberal da emenda de possibilitar aos líderes melhores con-

dições para manifestar o seu pensamento e de seus respectivos Partidos.

**EMENDA Nº 36**

Constituinte Mário Covas

O § 4º do art. 5º permite o destaque na votação em segundo turno do Projeto de Constituição.

Parecer favorável. A emenda objetiva explicitar melhor a matéria, porque é evidente que o destaque, bem como as emendas e substitutivos aprovados serão encaminhados à redação foral. A emenda, dado o seu caráter analítico, não pode deixar de fazer referência ao substitutivo, com esse adendo, a Mesa aprova a proposta.

**EMENDA Nº 37**

Constituinte Nilson Gibson (e outros)

Acrescenta parágrafo ao Regimento da Assembléia Nacional, renumerando os demais, com a finalidade de estabelecer critérios a serem adotados na hipótese da existência de vaga na Comissão de Sistematização.

Parecer contrário. A Comissão de Sistematização, cuja competência e dedicação mais uma vez devem ser conhecidas, encontra-se agora em uma fase muito mais reduzida de sua atividade. Como se verifica no Regimento Interno e das modificações ora propostas não parece plausível as alterações em sua estrutura apresentada na emenda, apesar de reconhecida boa intenção de seu ilustre autor.

**EMENDA Nº 38**

Constituinte César Maia

Acrescenta artigo ao Substitutivo, visando alterar a composição da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa está em sua fase final de atuação, havendo condições plenas de presidir e coordenar a elaboração constitucional, razão pela qual a emenda não deve ser acolhida.

**EMENDA Nº 39**

Constituinte José Maria Eymael (e outro)

Inclui parágrafo ao Substitutivo da Mesa, propondo a fusão de emendas desde que obedecido o critério que estabelece.

Pela aceitação da emenda, de vez que se enquadra no mecanismo dos destaques acautelando contra a admissibilidade de matéria nova, portanto desconhecida dos Constituintes e não publicada.

**EMENDA Nº 41**

Constituinte Plínio Arruda Sampaio

O § 2º do art. 3º tem a mesma redação da Emenda nº 26.

Pela não aceitação, nos termos da Emenda nº 26.

**EMENDA Nº 42**

Constituinte Plínio Arruda Sampaio

Ao § 3º do art. 1º dá nova redação ao parágrafo para vedar a apresentação de emenda substitutiva integral às Disposições Transitórias. Tem o mesmo objetivo das Emendas de nº 3 (na parte referente ao dispositivo), 16, 17, 18 e 19.

Pela aprovação, nos termos da Emenda nº 19.



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 193

TERÇA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 212ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 29 DE FEVEREIRO DE 1988

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da Ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III – Leitura do Expediente

#### OFÍCIOS

Nº 28/88 – Do Senhor Constituinte Amaral Netto, Líder do Partido Democrático Social – PDS, participando a exclusão do Senhor Constituinte Henrique Córdova do Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

#### COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte Vítor Buaiz expondo os motivos pelos quais não lhe foi possível comparecer a Sessão da Assembléia Nacional Constituinte de hoje, dia 29 de fevereiro.

##### IV – Pequeno Expediente

NILSON GIBSON – Distinção entre poder constituinte originário e poder constituinte derivado. Dúvida sobre direito líquido e certo do Presidente José Sarney ao mandato de seis anos.

CUNHA BUENO – Clima de impasse entre a soberania da Assembléia Nacional Constituinte e o Presidente da República.

TADEU FRANÇA – invasão das terras dos índios Yanomani.

EGÍDIO FERREIRA LIMA – Caráter político-institucional da crise brasileira. O abandono, pelos políticos, das vaidades pessoais em favor das soluções negociadas.

AMAURY MÜLLER – Necrológio de Glênio Peres, Vice-Prefeito de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

AMAURY LIMA – “Moção dos trabalhadores aflitos aos Deputados Constituintes”, enviada à Assembléia Nacional Constituinte pelos trabalhadores da Usina Siderúrgica da Bahia.

RUY NEDEL – Falecimento de Glênio Peres, Vice-Prefeito de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Conclusões do “brazilianist” Alfred Stepan sobre a fragilidade do regime democrático no Brasil.

OLÍVIO DUTRA – Falecimento de Glênio Peres, Vice-Prefeito de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Estrutura sindical brasileira.

IBSEN PINHEIRO – Necrológio de Glênio Peres, Vice-Prefeito de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

GERSON PERES – Legalização do jogo no Brasil.

ALOÍSIO VASCONCELOS – Celeridade do processo de votação na Assembléia Nacional Constituinte.

CARDOSO ALVES – Temores do orador quanto às conseqüências da celeridade no

processo de votação da Assembléia Nacional Constituinte. Criação de delegado dos trabalhadores nas empresas com mais de duzentos servidores.

LUIZ SALOMÃO – Renegociação da dívida eterna brasileira.

CARLOS CARDINAL – Possibilidade de redução dos salários dos servidores do Conselho Nacional de Pesquisas. Ocorrência de seqüestro e tortura a chilenos exilados no País. Nítida tendência da Casa pela fixação em quatro anos do mandato do atual Presidente da República.

BENEDICTO MONTEIRO – Resposta da Assembléia Nacional Constituinte às críticas dos órgãos de comunicação de massa do País.

ADYLSO MOTA – Falecimento de Glênio Peres, Vice-Prefeito de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Indébita interferência do Presidente José Sarney nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

ALUÍZIO CAMPOS – Instituição do parlamentarismo imediatamente após a promulgação da nova Constituição.

FLORESTAN FERNANDES – Qualidade em contraposição à velocidade nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Reivindicações dos funcionários do Conselho Nacional de Pesquisas, ameaçados de redução salarial.



PAULO MACARINI – Realização do Seminário Regional de Avaliação do PMDB local, Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

VICTOR FACCIONI – Responsabilidade da Assembléia Nacional Constituinte pela construção de democracia que dê primazia ao cidadão brasileiro.

PAULO PAIM – Garantia de estabilidade no emprego aos dirigentes sindicais durante o exercício do mandato.

IVO MAINARDI – Estabelecimento, na área federal, de estreita relação entre dispêndio e prioridades para combate ao déficit público e à inflação.

LÉZIO SATHLER – Criação de política de incentivo à pipericultura nacional.

LUIZ MARQUES – Realização do I Encontro de Associações de Microempresas do Estado do Ceará.

PAULO RAMOS – Artigo "Sarney Lidera os Radicais", publicado no **Jornal do Brasil**.

NELSON SEIXAS – Construção de ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná, entre os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

IRMA PASSONI – Artigos "Dívida: já temos o acordo", publicado pelo **Jornal da Tarde**, e "O Capital volta para Casa", no **Jornal do Brasil**.

MAURILIO FERREIRA LIMA – Crise ética e moral vivida pelo País.

JUAREZ ANTUNES – Ameaça, pela direção da Companhia Siderúrgica Nacional, de demissão a trabalhadores da empresa.

MENDES RIBEIRO – Consciência dos Constituintes das responsabilidades da Assembléia Nacional Constituinte.

ASSIS CANUTO – Situação do ensino público no Estado de Rondônia.

MÁRIO MATA – Nova destinação para áreas recentemente alagadas no Estado do Acre.

CARLOS VINAGRE – Conseqüências da devastação na Amazônia.

JORGE UEQUED – Implantação do sistema parlamentar de governo. Imediata convocação de eleições gerais em todos os níveis.

## V – Comunicações das Lideranças

PRESIDENTE – Comunicação sobre breve encerramento de reunião do Presidente Ulysses Guimarães com líderes partidários, na busca de fórmulas para agilização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

ROBERTO D'ÁVILA – Radicalização do Palácio do Planalto em relação aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

SÓLON BORGES DOS REIS – Apressamento dos trabalhos de elaboração constitucional para término do processo de transição democrática.

FARABULINI JÚNIOR – Necrológio do Prof. José Storopoli, político paulista.

GUMERCINDO MILHOMEN – Repressão policial contra professores e funcionários públicos estaduais em manifestação pública, São Paulo, Estado de São Paulo.

ABIGAIL FEITOSA – Protesto contra a utilização de figura da mulher em campanhas, através de **outdoors**, de prevenção à AIDS.

ALDO ARANTES – Repúdio do PC do B à política adotada na renegociação da dívida externa brasileira.

DAVI ALVES SILVA – Quadro de calamidade pública vivida pelo Maranhão. Falta de amparo do Governo Federal à agricultura do Estado.

NELSON JOBIM – Inviabilidade do controle, pelo Poder Judiciário, das decisões constitucionais da Assembléia Nacional Constituinte.

## VI – Apresentação de Proposições

CÉSAR MAIA.

## VIII – Ordem do Dia

Votação. Projeto de Constituição – Votação, em primeiro turno, do Título II, Capítulo II, do Projeto de Constituição (Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Comunicação sobre novo esquema de sessões da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte.

OSCAR CORRÊA – Conveniência da distribuição aos Constituintes, antes das sessões, do texto das fusões de emendas a serem votadas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa.

PRESIDENTE – Anúncio da votação do Destaque nº 2.257, do Constituinte Mário Covas, relativo ao § 4º do art. 7º

JORGE HAGE (Questão de ordem) – Prejudicialidade da matéria em votação, uma vez aprovado o **caput** do artigo.

ERICO PEGORARO (Questão de ordem) – Reiteração da questão de ordem do Constituinte Jorge Hage.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Contradita à questão de ordem do Constituinte Jorge Hage.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jorge Hage.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Retirada do destaque para votação em separado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas. Votação da Emenda nº 2.038 e do Destaque nº 2.257, fundidos.

MÁRIO COVAS, BONIFÁCIO DE ANDRADA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, VIVALDO BARBOSA, ROBERTO FREIRE (Pela ordem) –

Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PMDB, PDS, PFL, PDT e PCB.

(Procede-se à votação.)  
BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Anúncio da rejeição da Emenda nº 2.038 e do Destaque nº 2.257, fundidos.

VIRGILDÁSIO DE SENNA (Pela ordem) – Protesto contra a não-distribuição aos constituintes do texto resultante do acordo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Virgildásio de Senna.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Existência do chamado "buraco negro" em face da rejeição da Emenda nº 2.038 e do Destaque nº 2.257.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

PRESIDENTE – Anúncio da votação de Destaque nº 1.808, do Constituinte Paulo Paim.

PAULO PAIM – Encaminhamento da votação do Destaque nº 1.808.

OSWALDO ALMEIDA (Questão de ordem) – Retirada, pelo orador, da co-autoria da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Osvaldo Almeida.

ALYSSON PAULINELLI – Encaminhamento da votação do Destaque nº 1.808.

VIVALDO BARBOSA (Questão de ordem) – Reconsideração da decisão da Mesa, para declarar prejudicado o dispositivo em votação, por conflitar com o **caput** do art. 7º, já votado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vivaldo Barbosa.

JOSÉ GERALDO (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre acordo entre o grupo "Centrão" e o Líder Mário Covas, do PMDB, sobre a matéria em votação.

MÁRIO COVAS, AMARAL NETTO, JOSÉ LOURENÇO, VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PMDB, PDS, PFL e PDT.

JOAQUIM BEVILACQUA (Pela ordem) – Retificação do voto do orador à matéria em votação anterior, registrado no painel eletrônico.

(Procede-se à votação.)  
VICENTE BOGO (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Anúncio da rejeição do Destaque de 1.808, do Constituinte Paulo Paim.

JORGE UEQUED (Pela ordem) – Encaminhamento à Mesa da Assembléia Nacional

Constituinte de declaração de voto à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Anúncio da votação da Emenda Nº 1.879, do Constituinte Lysâneas Maciel, referente ao Destaque nº 556.

LYSÂNEAS MACIEL, NILSO SQUAREZI – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.

AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS, JOSÉ LOURENÇO, VIVALDO BARBOSA, GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PMDB, PFL, PDT e PTB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da rejeição da Emenda nº 1.879, referente ao Destaque nº 556.

PRESIDENTE – Anúncio da votação da Emenda Aditiva nº 1.285, do Constituinte Amaury Müller, referente ao Destaque nº 2.172.

AMAURY MÜLLER, GERSON PERES, BERNARDO CABRAL – Encaminhamento de votação da Emenda Aditiva nº 1.285.

AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS, JOSÉ LOURENÇO, VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PMDB, PFL e PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Inconveniência de repetição da votação solicitada por Constituintes postados na parte do fundo do plenário.

AMAURY MÜLLER (Questão de ordem) – Necessidade de repetição da votação, pela forma acelerada como fora feita.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaury Müller.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da rejeição da Emenda Aditiva nº 1.285, do Constituinte Amaury Müller, referente ao Destaque nº 2.172. Votação da Emenda nº 735, do Constituinte César Cals Neto, referente ao Destaque nº 227. Ocorrência de prejudicialidade à emenda. Votação da Emenda nº 897, do Constituinte Antônio Matiz, referente ao Destaque nº 724.

ANTONIO MARIZ LUIZ SOYER BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

JORGE HAGE (Pela ordem) – Esclarecimento sobre texto submetido à votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jorge Hage.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL e do PDS.

ANTONIO MARIZ (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 897.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antônio Mariz. Anúncio da votação da Emenda nº 1.240, do Constituinte Paulo Paim, referente ao Destaque nº 1.803.

PAULO PAIM (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.240.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Paim. Anúncio da votação da Emenda nº 1.422, do Constituinte Wilson Campos, referente ao Destaque nº 424.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Pedido para a Mesa considerar a Emenda ao art. 10.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vivaldo Barbosa.

PRESIDENTE – Anúncio da votação da Emenda nº 315, do Constituinte Cd Sabóia de Carvalho, referente ao Destaque nº 199.

CID SABÓIA DE CARVALHO – Encaminhamento da votação da Emenda nº 315.

JOSÉ GERALDO (Pela ordem) – Prejudicialidade da matéria em votação em face do **caput** do art 7º.

ROBERTO FREIRE (Questão de ordem) – Não prejudicialidade da matéria em votação em face do **caput** do art. 7º

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

PRESIDENTE – Anúncio do parecer do Relator à matéria em votação.

LUZ ROBERTO PONTE (Questão de ordem) – Registro da importância do acordo de Lideranças sobre a matéria em votação:

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Roberto Ponte.

AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, MARIO, COVAS, PAULO DELGADO, HAROLDO LIMA, VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PFL, PMDB, PT, PC do B e PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da rejeição da Emenda nº 315, do Constituinte Cid Sabóia de Carvalho, referente ao Destaque nº 199.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Identidade do primeiro item da matéria votada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hélio Rosas.

PRESIDENTE – Anúncio da votação das Emendas nº 1.193, da Constituinte Benedita

da Silva, e 1.804, do Constituinte Eraldo Tinoco, fundidas.

BENEDITA DA SILVA – Encaminhamento da votação.

LUIZ ROBERTO PONTE, AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, do grupo "Centrão" e da bancada do PDS.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

VIVALDO BARBOSA, CRISTINA TAVARES (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDT e PMDB.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Retificação do voto do PDS à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da aprovação das Emendas nºs 1.193 e 1.804, fundidas, e da votação do Destaque nº 2.094, do Constituinte Vicente Bogo, e Emenda nº 1.622, do Constituinte Ottomar Pinto.

VICENTE BOGO – Encaminhamento da votação.

ÁLVARO VALLE (Pela ordem) – Instalação de máquina foto-copiadora em plenário para rápida reprodução e distribuição aos Constituintes de cópias de emendas fundidas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Álvaro Valle.

ERALDO TINOCO, AMARAL NETTO, GASTONE RIGHI, MARIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PDS, PTB e PMDB.

VIGOR FACCIONI (Pela ordem) – Inexistência de **quorum** para deliberação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Victor Faccioni. Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Ausência da bancada do PT em plenário na votação do Destaque Nº 2.094 e Emenda Nº 1.622.

PRESIDENTE – Anúncio do resultado da votação e de inexistência de **quorum** para deliberação. Reiteração de convite para a instalação da 2ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura.

## VIII – Encerramento

**2 – MESA** (Relação dos membros)

**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros)

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros).

## Ata da 212ª Sessão, em 29 de fevereiro de 1988

Presidência dos Srs. Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, Jorge Arbage; Segundo-Vice-Presidente

Às 14 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Abo Arantes – PC do B; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Campos – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Augusto Carvalho – PCB; Benedicto Monteiro – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Daso Coimbra – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gilson Machado – PFL; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Itamar Franco – Jacy Scanagatta – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; João Agripino – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Natal – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz

Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Mendes Canale – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PB; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Paim – PT; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgílio Távora – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Wagner Lago – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB.

### I – ABERTURA DA SESSÃO

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage)

– A lista de presença registra o comparecimento de 185 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

### II – LEITURA DA ATA

#### O SR. NILSON GIBSON, servindo

como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage)

– Passa-se à leitura do expediente.

A SRA. BENEDITA DA SILVA, Suplente de Secretário, servindo como 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte:

### III – EXPEDIENTE

#### OFÍCIO

**Do Sr. Constituinte Amaral Netto, Líder do PDS, nos seguintes termos:**

Brasília, 25 de fevereiro de 1988.

Of. nº 28/88

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, de acordo com o pedido formulado a esta liderança, o Sr. Deputado Henrique Córdova deixa de fazer parte do Colégio de Vice-Líderes do Partido Democrático Social – PDS, na Assembléia Nacional Constituinte.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço. – Deputado **Amaral Netto**.

### COMUNICAÇÃO

**Do Sr. Constituinte Victor Buaz, nos seguintes termos:**

Brasília, 29 de fevereiro de 1988

Senhor Presidente

Em virtude de duas reuniões de emergência e inadiáveis em meu Estado, uma com o Prefeito de Vila Velha e seu secretariado, por motivo da greve dos funcionários daquela prefeitura, e outra com o Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores, venho justificar minha ausência da sessão de hoje da Assembléia Nacional Constituinte.

Confiante na compreensão, renovamos nossos préstimos de consideração e apreço.

Atenciosamente, – Deputado **Victor Buaz**.

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

### IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

#### O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): –

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a discussão nos meios políticos está hoje centralizada na distinção entre Assembléia Constituinte originária, política e juridicamente incondicionada e Assembléia Constituinte derivada, submetida aos rigores da disciplina jurídica.

No horário da Liderança do PMDB, o ilustre Constituinte Nelson Jobim usará da palavra para

falar sobre a natureza do mandato constituinte, o caráter juridicamente ilimitado dos seus poderes e, portanto, sobre a precariedade das afirmativas que tendem a negar-lhe a soberania constitucional, em decorrência do fato de não ser a atual Constituinte originária, mas derivada de lei constitucional.

Em países democráticos, ou que porfiem pela democracia, emerge à reflexão do jurista, com todo ímpeto e energia, como se fora, aliás, matéria virgem, o tema: Assembléia Nacional Constituinte livre, soberana e autônoma. Portanto, inadmissível a transformação do Congresso Nacional em Constituinte, assim como transformar a Constituinte em Congresso – ontem objeto de surpreendente desprezo pelo jurista preso à solidão dos gabinetes ou à despreocupação confortável das ocasiões amenas, típicas das épocas de paz, confiança e estabilidade nos arcabouços legais.

Quando há, porém, conflito de consciência, desassossego de ânimo, anarquia de idéias, medo, suspeição e ódio, quando grupos radicais com imunidade parlamentar tentam criar um clima de inquietação, a esta altura o quadro normativo mostra, à meridiana luz dos acontecimentos, como é frágil o modelo legal sem a fé do povo, sem o consenso da sociedade, sem o apoio das esferas de opinião. Já não oferece ele alternativa de sustentação e continuidade, salvo a que advém do império da força, que grave dano para o direito e a lei, cujo primado se desvanece. E isso o que habitualmente acontece com os sistemas políticos corroídos e minados nas bases de sua legitimidade.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o poder constituinte sempre existiu em todas as formas de organização social providas de poder político originário. Com efeito, a fonte ou nascente desse poder não pode deixar de ser uma vontade soberana, identificada na História, ora como a vontade da divindade, ora como a vontade de uma casta, de um príncipe, ou de uma aristocracia até se converter modernamente na vontade do monarca absoluto, do Estado, da Nação e do povo, conforme a crença fundamental imperaste acerca das origens e da essência do poder, crença que traduz a forma e o grau respectivo da cultura política de uma sociedade.

A trajetória volitiva do poder supremo secularizou-se no Ocidente com as doutrinas contratualistas de fundamentação do pacto político-social, depois de revelar-se em dois pólos ou extremidades: a vontade divina e a vontade humana.

Como se vê, o poder constituinte sobrenatural, já na sua titularidade, já no seu exercício nominal, tanto se nos depara em épocas históricas remotas como em períodos não tão distantes, quais foram os séculos das monarquias européias de direito divino. Com a remoção destas, o sobredito poder se secularizou, condensando-se tanto na força criativa e operativa do costume constitucional – foi o caso da Inglaterra, após as revoluções do século XVII – como na energia do punho revolucionário, que escreveu os primeiros textos constitucionais modernos da América do Norte e da França, fazendo nascer, neste último país, como tomada puramente racional de consciência, a chamada teoria do Poder Constituinte. Esta, sim, representou uma novidade, um milagre, uma conquista, uma fórmula aparentemente desconhecida e pública de criação de instituições nos labo-

ratórios liberdade, da democracia e dos sistemas representativos.

A teoria do Poder Constituinte é, portanto, o princípio da soberania vinculado em sua formação à presença eficiente e participativa do homem, ou seja, do governador na formação da vontade oficial, a saber, aquela vontade que legisla formalmente, que produz normas válidas de comando político, social e econômico, que tem um poder normativo de atuação freqüente, copiosa, intensiva, que disciplina todo o campo das complexas relações humanas de caráter intersubjetivo, que alcança um rigor e uma minúcia sem paralelo em idades mais próximas.

Com a teoria do Poder Constituinte nasceu também a distinção básica entre o Poder Constituinte e os poderes constituídos, entre a rigidez e a flexibilidade das Constituições, entre a Constituição formal e a Constituição material, com a supremacia da norma constitucional, o controle da constitucionalidade, a revisão da Lei Magna e principalmente as duas formas essenciais de Poder Constituinte: o Poder Constituinte originário e o Poder Constituinte derivado.

O primeiro é extraconstitucional e supraconstitucional; é a soberania mesma do povo e da nação, convocada para atuar em toda a sua plenitude, nominalmente sem limites formais ou materiais de qualquer espécie, com aquela onipotência e instantaneidade que lhe é peculiar. O outro vem a ser o Poder Constituinte constituído ou derivado, nascido do primeiro por um ato de autolimitação ou contenção a que se insere no corpo da Constituição a fim de ultimar, em ocasiões de mudança, a obra de revisão constitucional, evitando assim o anacronismo e a queda das instituições, bem como revitalizando o instrumento Jurídico de poder, que é a própria Constituição.

Não temos dúvida em asseverar que o Poder Constituinte derivado, o qual muitos estimam chamar de Poder Constituinte constituído, justamente para demonstrar, talvez, com isso, sua natureza de segundo grau, seu caráter de desdobramento ou braço daquele poder maior e anterior, ao qual não se pode sobrepor – ou destruir o quadro constitucional onde atua dentro das limitações jurídicas e políticas que a própria Constituição, que lhe serve de base e ponto de sustentação, lhe impõe jamais, num raciocínio normal de legitimidade, que não importe em usurpação, poderá fazer uma nova Constituição.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, não há a menor dúvida de que a Assembléia Nacional Constituinte convocada através da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, é derivada, natureza de segundo grau.

É proveitosa para os estudiosos da matéria a colocação que faz o Professor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República, em recente parecer.

“A Constituinte de 1933 instalou-se sob o regime ditatorial conseqüente a revolução de 30, no qual, a teor do D.19.398/30, dissolvendo o Congresso Nacional (art. 2º), arrogara-se o Governo Provisório o exercício discricionário “em toda sua plenitude”, das funções e atribuições, não só do Poder Executivo como também do Poder Legislativo, até que, eleita a Assembléia Constituinte, estabeleça a reorganização constitucional do País.”

E continua o Procurador-Geral doutrinando o assunto:

“Em 1946 – embora predisposta, pelo ato convocatório da Constituinte, a sua futura transformação nas duas Câmaras do Legislativo Ordinário (L. Const. 13/45, art 2º) – também se prescrevera (L. Const. 15/45) que: “Art. 2º Enquanto não for promulgada a nova Constituição do País, o Presidente da República, eleito simultaneamente com os Deputados e Senadores, exercerá todos os poderes de Legislatura ordinária e de administração, que couberem à União, expedindo os atos legislativos que julgar necessário.”

Continua o Prof. Sepúlveda Pertence:

“Diversamente, a presente Assembléia Nacional Constituinte foi convocada por emenda à Constituição em vigor, votada pelo próprio Congresso, no exercício do poder de reforma da Carta.”

E ensina o Procurador-Geral:

“A convocação, por emenda votada pelo Congresso Nacional; a eleição, segundo os parâmetros constitucionais preexistentes de escolha de Deputados e Senadores, parte dos últimos eleitos antes da convocação; a instalação, sob a presidência do Presidente do Supremo, Tribunal Federal, tudo isso converge para caracterizar a Assembléia Nacional Constituinte, no Brasil de hoje, não como um fato revolucionário ou uma derivação dele, mas, sim, como um momento de continuidade da ordem constitucional estabelecida.”

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Supremo Tribunal Federal acatou o entendimento da Procuradoria Geral da República, quando sustenta que a Constituição Federal de 1967, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 1, de 1969, continua em vigor. Reconhece que é um órgão instituído e não poder originário, sem competência para votar alterações imediatas da Carta vigente.

É importantíssimo transcrever trechos do discurso pronunciado pelo jurista Hermann Assis Baeta, na qualidade de Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por ocasião da instalação do “II Congresso Nacional de Advogados Pró-Constituinte”, realizado de 15 a 19 de outubro de 1985, no auditório da sede do Conselho Seccional da OAB do Distrito Federal, quando S. Ex.<sup>a</sup> se revolta com a convocação da Assembléia Constituinte derivada, submetida aos rigores da disciplina jurídica.

Vejamos:

“No dia 28 de junho de 1985, através da Mensagem nº 330, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional projeto de emenda constitucional convocatória da Assembléia Nacional Constituinte, explicitando, no art. 1º, que “os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 31 de janeiro de 1987, na sede do Congresso Nacional.”

E continua o jurista, líder dos advogados, Hermann Assis Baeta:

"Em atenção ao convite formulado à ordem dos Advogados, estive presente ao ato da assinatura da mensagem, no Palácio do Planalto. Naquela manhã, exaltei a decisão convocatória, mas me senti no dever de criticar a forma pela qual foi convocada a Assembléia Constituinte, pois o texto do art. 1º do projeto de emenda constitucional estava explícito que simplesmente se atribuía poder constituinte originário ao Congresso Nacional e não se convocava uma Assembléia Nacional Constituinte propriamente dita, como a Nação reclamava, embora na mensagem estivesse consignado o "compromisso histórico firmado no curso do movimento cívico que congregou brasileiros de todas as condições, com o propósito de democratizar a sociedade e o Estado..."

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ainda é conveniente registrar que o Ilustre Relator, Deputado Flávio Bierrenbach, à proposta de Emenda nº 43, de 1985, originária da iniciativa do Presidente da República, que convocou a Assembléia Nacional Constituinte, apresentou desenvolvido substitutivo defendendo tese de que o poder constituinte é poder supremo, que poderia alterar, mudar, transformar, e até desconstituir os poderes preexistentes, inclusive adotando a tese defendida pelo jurista Hermann Assis Baeta, em seu discurso antes mencionado.

Ainda dispunha o substitutivo do culto e honrado Deputado Flávio Bierrenbach, indicado pela liderança do PMDB para relator da proposta sobre referendun popular, foro criminal para julgamento dos Constituintes, revogação de dispositivos da vigente Constituição; concessão de anistia ampla, geral e irrestrita; eleição para a Assembléia Nacional Constituinte, e determinava a dissolução da Assembléia.

Ora, o substitutivo do Relator Deputado Flávio Bierrenbach foi rejeitado, a Comissão Mista aprovou o substitutivo do novo relator, Deputado Walmor Giavarina; portanto, rejeitando o direito da Assembléia Nacional Constituinte originária, política e juridicamente incondicionada. Trata-se, pois, de uma Assembléia Nacional Constituinte derivada, de segundo grau. Aprovado o substitutivo da Comissão Mista, por mais de 2/3 dos votos dos membros de cada uma das Casas do Congresso Nacional, em dois turnos de votação, apuradas em sessão conjunta, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgaram a Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, que convocou a Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, é deveras essencial registrar que a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e, posteriormente, o Plenário do Congresso Nacional, aprovou parecer do eminente Deputado Aluizio Campos, em recurso formulado pelo Deputado João Gilberto, referente a destaque para votação em separado das expressões "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais" e "no curso da primeira sessão legislativa da 48ª legislatura", - ambas do substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 43/85, do Poder Executivo, que

convoca a Assembléia Nacional Constituinte e dá outras providências".

Realmente, o eminente Parlamentar Aluizio Campos diz, em seu respeitável voto, que:

"A proposta não confere o exercício do poder constituinte originário à Assembléia Nacional Constituinte." A Assembléia Nacional Constituinte deriva os seus poderes da decisão emanada do Congresso Nacional. Não tem, pois, caráter inicial. A substituição de uma Constituição, por outra, não significa, necessariamente, o exercício do poder constituinte originário. O art 1º da proposta, substancialmente mantido pelo Substitutivo Walmor Giavarina, atribui aos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em suma, ao Congresso Nacional, a extraordinária e excepcional tarefa de elaborar, livre, soberana e unicameralmente, a nova Constituição. Essa distinta e especial atribuição não afeta, evidentemente, o curso do processo legislativo ordinário, nem mesmo em relação ao poder constituinte residual e derivado, por isso que nada impede continue sendo emendada à Constituição atual enquanto não promulgada a futura."

Para corroborar com o entendimento que está sendo esboçado, é conveniente e de bom alvitre registrar nota do Conselho Federal da OAB, em 106-85, que:

"...comunica a necessidade de uma Assembléia Soberana, dotada de poder originário, não aceitando ao atual Congresso Nacional, eleito sob o império de viciadas normas eleitorais, destituído de mandato específico, não deve ser atribuído o encargo. Nem faz sentido, também, eleger Assembléia que se transmude em Congresso ao fim de sua missão constituinte originária. Ela há de nascer a divisão entre Deputados e Senadores. O mandato haveria de ser breve, voltado exclusivamente para elaboração da Constituição, esgotando-se ao fim da tarefa"

O comunicado da OAB afirma que:

"Os advogados brasileiros esperam que o Congresso Nacional modifique a mensagem presidencial, aprovando o substitutivo do Deputado Flávio Bierrenbach convocando uma Assembléia Constituinte livre soberana, exclusiva e representativa de todo o povo brasileiro."

**Data venia** dos doutos e jurídicos argumentos que o ilustre e eminente Constituinte Nelson Jobim irá, no horário da liderança do PMDB, abordar e justificar a tese da Assembléia Constituinte originária, política e juridicamente incondicionada, reafirmo o que venho fazendo desde o início dos trabalhos não há a menor dúvida de que a Assembléia Nacional Constituinte instalada no Brasil, em 1987, é derivada, e que os seus poderes são secundários, o que vale dizer que ela tem poderes de reforma, e que por mais gerais que sejam, não se revestem de força e autoridade suficientes para permitir deliberações sobre o que não poderia o Congresso Nacional decidir por simples emenda Porque é o próprio Congresso - Senado Federal e Câmara dos Deputados - que forma a Assembléia Constituinte com permissão para deliberar por maioria absoluta, e não por

dois terços e separadamente em cada uma das câmaras, ainda quando reunidas em conjunto, permissão que lhe foi dada pela Constituição em vigor.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, concluo meu pronunciamento fazendo um registro muito especial, sobre a posição do Ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, a fim de ficar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte - para a História - em face do ponto de vista estritamente constitucional. Disse o Ministro do Exército:

"O Presidente tem um mandato líquido e certo de seis anos. Os constitucionalistas, muitos deles, têm falado que este direito é líquido e certo, porque a Constituição que vige e que estabelece todas as coisas que ainda estão em curso neste País emanam, da mesma fonte, que é a nossa Constituição de 69. Então, constitucionalmente, este direito é líquido e certo."

Vamos esperar, com esperança a decisão da Justiça, que há de falar mais alto em nome da cultura política e jurídica do Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. CUNHA BUENO (PDS - SP. Sem revisão do orador.):** - Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, acompanhamos, através dos noticiários, as declarações do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, bem como as suposições que a imprensa levantou a respeito de uma possível ida do Presidente José Sarney ao Judiciário.

Parece-me que neste fim de semana alguns quiseram criar, talvez artificialmente, um clima de impasse entre a Assembléia Nacional Constituinte, o Palácio do Planalto e o Presidente da República.

A proposta, Sr. Presidente, quero deixar clara minha posição e comunicar aos ilustres líderes, que mais de perto têm acompanhado o processo legislativo, que este Constituinte está disposto a aceitar que seus seis destaques sejam fundidos com emendas de outros partidos e destaques de outros colegas, a fim de que possamos apressar nossos trabalhos e afastar de vez a possibilidade de um choque entre a Assembléia Nacional Constituinte e o Palácio do Planalto.

Portanto, uma vez mais, com vistas à celeridade de nossos trabalhos, quero dizer aos ilustres líderes que estou disposto a conversar e a compor com os companheiros, não só para que sejam aprovados dos destaques que apresentamos mas, principalmente, tendo em vista desafogar as votações da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. TADEU FRANÇA (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando a questão é reprimir trabalhadores, tropas de choque, cães amestrados, Urutus, a ação conjunta das várias polícias e do próprio Exército nacional fazem-se presença instantânea em qualquer ponto do País. Mas, na hora de coibir os poderosos em cujas mãos os desvalidos vão sendo massacrados, a exemplo dos Yanomani, agredidos nas imediações do posto indígena de Paa-Piú, em Roraima, quando centenas de aviões e helicópteros estão realizando a ponte aérea do crime, em nome da febre do ouro dos nativos, do alto pedestal de sua omissão

e cumplicidade, o Governo Federal acena que nada pode fazer, porque "o destacamento do Território de Roraima em Paa-Piú é de um cabo e três soldados, efetivo que é insuficiente para conter o avanço dos mineradores".

De sua parte, a FUNAI, especialista histórica que é em demarcar áreas indígenas tão-somente no mapa da mídia hipócrita das propagandas oficiais, alega que "somente a demarcação das terras yanomani é que haverá de por fim à ação dos empresários, aventureiros e garimpeiros que estão poluindo as águas dos Yanomani, raptando crianças e mulheres indígenas, ou matando-os a tiros, a exemplo dos nativos baleados na área do Mucajai".

Os Yanomani estão morrendo. Aterrorizados, eles estão abandonando suas malocas ante a chegada implacável dos invasores, cujo número já é superior a dez mil e que vão destruindo as roças dos nativos, comprometendo-lhes a caça, poluindo-lhes as águas e proibindo-lhes a vida.

É por isso que, enquanto ainda espero que esta Assembléia Nacional Constituinte reconheça que não pode mais ser adiado o imperativo da inviolabilidade do solo indígena, há necessidade de instituímos já a Frente Parlamentar do índio, em nome até mesmo dos quase 60 yanomani mortos recentemente devido à corrida insana ao ouro graúdo de sua área, e não mais que sob os olhares complacentes do Governo Federal, que a tudo vai assistindo... não mais que de braços cruzados.

Que a sobrevivência do índio seja questão de honra nacional, pois que é pela imprevisão e absoluta falta de planejamento eficaz no setor que o Governo Sarney está lavando as mãos, no decorrer da História, ante a já iniciada imolação do povo yanomani.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a tribuna da Câmara dos Deputados, como também a da Assembléia Nacional Constituinte, tem criado dificuldades e embaraços ao debate, imprescindível nas Casas políticas e legislativas. Não sei que palavra deveria usar, nesta hora, nem que advertência deveria fazer para chamar a atenção dos Srs. Constituintes, da imprensa, do Governo e da sociedade brasileira para a gravidade, a delicadeza e a urgência da situação que vivemos atualmente.

Costuma-se dizer que estamos no caos e dar coloridos pesados e carregados às situações de dificuldade, mas afirmo, com a responsabilidade de quem sempre estudou o processo político, que há muitos anos, há decênio o País não vive um momento tão sério, tão grave, tão angustiante quanto o atual – talvez jamais tenha atravessado crise igual. A inflação a cada dia cresce, liquidando o salário do trabalhador; a recessão está às nossas portas; o desemprego já começa a atormentar as famílias brasileiras, e a dívida externa continua a ser um garrote cada dia mais forte e nocivo ao desenvolvimento nacional.

Porém, todos esses são problemas menores. Permitam-me dizer que as questões econômica, social e administrativa têm solução para isso bastando vontade política, seriedade, coragem de agir, planos e determinação. O grave é o problema institucional e político que aí está, chegando ao paroxismo.

Estamos às vésperas de ocorrências muito gra-

ves. Está perfeitamente caracterizado o choque, o conflito entre o Chefe do Executivo, Presidente José Sarney, e a Assembléia Nacional Constituinte O próprio Gen. Leônidas Pires, deixando de lado a discricção e cautela, profere palavras atentatórias às instituições – justamente ele, que, como militar, General-de-Exército e Ministro do Exército, deveria assumir a posição de juiz.

Pois bem, qual a razão desse conflito e dessa crise institucional? Pura e simplesmente o poder. Ao se querer quatro, cinco ou seis anos de mandato, o que se discute é o poder.

Sr. Presidente, se a crise institucional – que foi armada, que é artificial – for resolvida, encontraremos o caminho para a solução dos grandes problemas econômicos e sociais deste País. O que cumpre é fazer, nesta hora, com que o Presidente da República e o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, assim como seus Líderes, de um lado e de outro, de todos os partidos, se apercebam de que o cabo-de-guerra não pode continuar, pois a corda está prestes a se quebrar, e com ela se quebrará a sociedade brasileira, e assim, muito provavelmente, teremos a convulsão social.

É fundamental que Ulysses Guimarães se tome um estadista, que José Sarney deixe de lado a política pequena e a política menor e que os Líderes desta Assembléia tomem assento à mesa de negociação e resolvam o problema institucional. Na hora em que a questão do poder for resolvida, na hora em que os problemas do sistema de governo e do mandato forem equacionados, os demais encontrarão seu caminho, este País será administrado e sua gente marchará no sentido do trabalho, do desenvolvimento e da produção.

A questão é política, é institucional, é uma mera busca de poder. Que caiam as vaidades, que venha à tona o bom senso e que se procure o caminho para sair dessa crise, porque ele está aí, claro e nítido, para quem quiser vê-lo, está à vista de todos.

Este País é viável, e para tornar-se uma grande nação, precisa de pessoas competentes, isentas, sem paixões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, é com profundo pesar e inocultável emoção que cumpro o doloroso dever de registrar o falecimento, sábado, em sua residência, na capital gaúcha, do Vice-Prefeito de Porto Alegre, Glênio Matias Peres, um dos mais inteligentes, talentosos e corajosos políticos do Rio Grande do Sul.

Filho de Alberto Lacassagne Peres e de dona Elvira Peres, Glênio nasceu em lavras do Sul, a 7 de março de 1933, e completaria dentro de uma semana o seu 55º aniversário. Morre em pleno vigor da mocidade.

Casado com a socióloga, membro do Diretório Regional do PDT e ativa militante da Ação da Mulher Trabalhista, Lícia Peres, deixa a prantear-lhe a morte, além da esposa, o filho Lorenzo; de apenas 3 anos.

Jornalista, advogado, poeta e ator; completou os cursos de Jornalismo e Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Diplomou-se, também, em Literatura Dramática na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Militou por largos anos no **Diário de Notícias**, hoje extinto, e na Rádio Farroupilha, órgãos dos

Diários e Emissoras Associados.

Foi repórter, gerente de promoções, e ocupou vários outros importantes cargos na Rede Brasil sul de Comunicações.

Elaborou excelentes trabalhos jornalísticos para emissoras de rádio e televisão dos Estados Unidos, Peru, Cuba e Espanha, sempre abordando questões econômicas, sociais e culturais.

Prestou, durante sua vida, assinalados serviços a Orquestra Sinfônica de Porto Alegre e à Casa do Artista Rio-Grandense, da qual era Presidente de Honra.

Foi membro da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, fundador e primeiro Presidente do Clube dos Compositores Gaúchos, tendo militado ao lado de Lupiscínio Rodrigues, Túlio Piva e diversos outros poetas populares do Rio Grande do Sul.

Juntamente com o maestro Salvador Campanella, foi autor do hino oficial da Festa Nacional da Uva, bianualmente celebrada em Caxias do Sul.

Na vida pública, iniciou-se como Vereador, eleito em 1962. Reelegeu-se para sucessivos mandatos. Em 1972, obteve a maior votação da história da Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Foi Líder da bancada do então MDB e presidiu várias comissões técnicas. Ainda em 1972, mercê do seu extraordinário e fecundo trabalho parlamentar, foi considerado o melhor e mais atuante Vereador de Porto Alegre.

Exerceu, também por méritos pessoais, o cargo de Secretário dos Transportes, em 1963 e 1964, nas gestões de Loureiro da Silva e Sereno Chaise. Vereador, foi responsável por importantes projetos, mais tarde transformados em leis, a saber: inclusão dos cegos no funcionalismo público municipal; obrigatoriedade do troco nas passagens de ônibus; controle técnico-científico ambiental do monóxido de carbono expelido por veículos de transporte coletivo; e implantação do código de contabilidade das empresas de ônibus.

Fez, ainda, o primeiro Censo Nacional de Transportes Coletivos.

Poeta e prosador, foi autor de várias e marcantes obras, dentre as quais destaca-se o livro de poemas "Caderno de Notícias". Por suas posições corajosas e vanguardistas de defesa intransigente dos direitos humanos, teve seu mandato de Vereador cassado, em 1977, pelo general de plantão à época, Ernesto Geisel, juntamente com Marcos Kiassmann, seu amigo inseparável de todas as horas. Anistiado em 1979, reintegrou-se à vida pública e exerceu até 1982, com raro brilho, o mandato de Vereador na capital do meu Estado, tendo participado ativamente de várias comissões de defesa dos direitos políticos e sociais de vítimas das ditaduras militares do Cone Sul.

Em 1985, na condição de fundador do PDT e seu primeiro Líder na Câmara de Vereadores, foi indicado, pela convenção do partido, para concorrer à Vice-Prefeitura de Porto Alegre, ao lado de Alceu Collares, elegendo-se com a expressiva soma de 257.549 votos.

Glênio fez da sua vida um verdadeiro sacerdócio, colocando-se sempre na primeira trincheira das históricas lutas do trabalhador brasileiro. Viveu para a humilde glória de servir às causas da liberdade e da democracia. Por tudo o que foi e por tudo o que fez, deixa inigualável patrimônio de dignidade e honradez. Sua morte prematura, além de provocar forte comoção em todos os setores da sociedade gaúcha, cria profun-

do hiato no PDT e na própria vida pública do Rio Grande, eis que era, inquestionavelmente, uma das mais lúcidas, criativas e brilhantes lideranças políticas do Estado.

Ao registrar, com inescondível emoção, o falecimento desse extraordinário companheiro e inesquecível amigo, colhido pela morte em pleno vigor de sua inteligência e fecundidade política, quero expressar a solidariedade da bancada do PDT na Assembléia Nacional Constituinte à dor e ao luto da família Peres e, ao mesmo tempo, transmitira sua excelentíssima esposa, dona Lícia, e seu pequeno filho, Lorenzo, as mais sentidas e sinceras condolências.

Pelo que foi e pelo que realizou, pelo que quis fazer e não pôde, Glênio é dessas pessoas que nunca morrem; vivem para sempre na memória dos familiares, amigos e correligionários.

Resta-me apenas dizer-lhe: – Descansa em paz, querido amigo Glênio. Tua luta não foi em vão.

**O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a experiência tem nos mostrado que, quando a ordem institucional é rompida e se implanta um regime de exceção, toda a população sofre e paga um alto preço. E os 21 anos de regime autoritário mostraram-nos também que o trabalhador assalariado paga um preço bem maior. Há repressão policial aos sindicatos; as estatísticas mentirosas não refletem a verdadeira inflação; o arrocho salarial causa todo tipo de prejuízo à classe operária.

Nós, os Constituintes da Bahia, recebemos um documento intitulado "Moção dos Trabalhadores Afilitos aos Deputados Constituintes", enviado pelos trabalhadores da Usina Siderúrgica da Bahia. Sua diretoria, integrada por cidadãos que se dizem impregnados do espírito da Nova República, na prática age de maneira diversa.

Os trabalhadores da Usina, usando o direito democrático da greve para defenderem melhores condições de salário e trabalha fizeram uma greve entre os dias 11 a 14 de janeiro último. O Dr. Antônio Carlos da Silva Barreto, Secretário do Trabalho do Estado da Bahia, em ofício datado de 14 de janeiro, dirigiu-se ao Secretário-Geral do Sindicato dando as condições para a cessação da greve, inclusive quanto ao pagamento das horas em que a unidade esteve parada. Dizia o item dois: "Não haverá demissões ou qualquer outra forma de retaliação em virtude da greve". Os trabalhadores cessaram a greve, voltaram a trabalhar com a intenção de recuperara produção dos dias parados, mas, depois, para surpresa deles, os compromissos não foram honrados. O diretor-presidente da unidade está perseguindo e demitindo trabalhadores, inclusive os dirigentes sindicais, que, de acordo com a lei vigente, têm estabilidade provisória.

Queda registrar este fato nos Anais da Constituinte e fazer um apelo no sentido de que apressemos nossos trabalhos, a fim de que este País tenha realmente uma nova ordem social e jurídica, em que os trabalhadores tenham realmente proteção, com seus direitos respeitados, contra o saudosismo do período ditatorial.

Muito obrigado.

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, gostaria de transmitir nossa solidariedade

aos companheiros do PDT e as condolências à família de Glênio Peres, grande homem público, homem limpo, que até este fim de semana foi Vice-Prefeito de Porto Alegre. No tempo do MDB, todos os votos da minha sogra eram para este insigne vereador do Jardim Botânico, em Porto Alegre.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, queria, neste momento, sem que este meu pronunciamento seja visto como de receio ou mudança de posições, eventualmente para uma postura de medo ou de coragem, deixar registrada uma avaliação racional e lúcida dos riscos que pode correr a democracia em nossa Pátria.

Alfred Stepan chega a essa conclusão em mais uma palestra efetivada no meio universitário, publicada na **Folha de S. Paulo** de 28 de fevereiro:

"A situação do regime democrático no Brasil se encontra em estado precário. É uma situação muito perigosa, talvez mais perigosa do que a da Argentina."

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quem vem acompanhando as publicações de Alfred Stepan – e li seu primeiro livro, "Os Militares no Poder", em 1975 – tem profunda convicção de que esse cientista político possui uma visão perfeita da falibilidade, da fragilidade e da instabilidade dos regimes na América latina. Alfred Stepan especializou-se nesse estudo e, mais especificamente, na correlação de forças e suas influências na democracia no Brasil. Ele alerta para o fato de que os que estão de fora às vezes enxergam o quadro com mais competência que os que estão dentro do rolo. Como tal, o compromisso maior de todos nesta Casa deve ser com a democracia, para que essa instituição se solidifique, mesmo que agora não possamos atingir os avanços pretendidos pela maioria.

Temos de salvar a democracia na nossa Pátria. Para isso, creio que o fundamental não é centralizar-nos especificamente na duração de um mandato, mas, sim, no sistema de governo, para que possamos fazer uma rotação a ter uma estabilidade democrática diferente; para que possamos enfrentar as crises, eventualmente se sobrepondo ou modificando um governo e talvez até dissolvendo a Câmara dos Deputados, mas dentro de um sistema parlamentar, onde as crises deverão convergir para o lado do Governo e não contra o regime democrático.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, em nome do Partido dos Trabalhadores do meu Estado, o Rio Grande do Sul, e da Direção Nacional do PT, queremos somar nossos sentimentos aos dos companheiros do PDT, em face do falecimento do companheiro Glênio Peres, Vice-Prefeito de Porto Alegre, poeta, político, grande figura humana. Queremos transmitir aos colegas do PDT e aos familiares de Glênio Peres nossas condolências. Era um batalhador pela organização popular, pela democracia e pela liberdade.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, em seguida, esta Casa se estará debruçando sobre questão das mais relevantes a ser debatida aqui: a estrutura sindical brasileira. Gostaríamos de trazer algumas reflexões, às vésperas da votação desse tema.

A estrutura sindical brasileira, da forma como

está, é um dos esteios do verticalismo autoritário que herdamos da **Carta del Lavoro**, do fascismo italiano. Nosso País souou-se às forças democráticas que derrubaram o fascismo em 1945, na Europa. No entanto, ainda não colocamos na lata do lixo da História a estrutura sindical que herdamos de Mussolini e que tem duas bases a sustentá-la: uma delas é o Imposto Sindical, chamado hoje de contribuição sindical, não decidindo nas assembléias dos trabalhadores, compulsoriamente definido pelo Estado e Governo, para, na verdade, sustentar a burocracia sindical, que não tem problema de ordem financeira a ser discutido com sua categoria, já que o dinheiro vem fácil e farto. A outra fase é o fato de essa estrutura guardar vínculo direto e estreito com o Estado, que define a forma como o trabalhador deve organizar-se lá embaixo.

Nossos trabalhadores têm três palavras muito claras para nós – e sabemos que seu significado não é o mesmo, embora possuam a mesma raiz: unidade, unicidade e união. Os trabalhadores achamos que, se essas três palavras não tiverem a sustentar sua eficácia a base da liberdade e da autonomia, pouco valor terão.

Unidade é, na verdade, o objetivo permanente da classe trabalhadora. Não se define, portanto, por lei.

União é a possibilidade sempre buscada, na luta concreta do dia-a-dia dos trabalhadores para unificar forças.

Unicidade é a camisa-de-força, imposta de cima para baixo, que atenta contra o princípio da liberdade da autonomia sindical.

Deixo à consideração dos nobres Constituintes essas reflexões. Pretendemos retomar sua discussão logo em seguida nesta Casa. Não avançaremos na reformulação de uma estrutura sindical democrática, baseada na participação efetiva da classe trabalhadora, na definição da política dos seus sindicatos e na política a ser levada pelas suas direções, se não modificarmos profundamente a estrutura que aí está. E só poderemos modificar essa estrutura se consagrarmos no texto constitucional os princípios de liberdade da autonomia sindical, caríssimos para o movimento sindical internacional, no mundo capitalista e também em vários países da área socialista.

A Convenção 87, da OIT, que defendemos aqui como base para o texto constitucional, foi ratificada pela maioria dos países socialistas, muito embora a possam estar negando na prática, quando impõem o sindicalismo único. Por isso, trazemos nosso ponto de vista à reflexão dos companheiros: não modificaremos a estrutura sindical brasileira, se for mantido o Imposto Sindical e se não a integrem os princípios sagrados da liberdade e da autonomia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, assomo a esta tribuna para associar-me a um dever penoso, o de registrar a perda do jornalista Glênio Penes, Vice-Prefeito da minha cidade, Porto Alegre. E o faço em nome da bancada do PMDB, com a tristeza de quem pode muito bem avaliar a perda que significa a morte de Glênio Peres, para seu partido, o PDT, a quem trazemos, nesta hora, a manifestação de solidariedade do PMDB; perda para seus familiares, que nele tinham o chefe íntegro e dedicado; perda

para a cidade de Porto Alegre, que o amou profundamente; perda para o Rio Grande, que sempre vislumbrou em Glênio Peres um dos líderes políticos mais profundamente dedicados à causa pública, mas perda sobretudo para a vida pública e para a atividade político-partidária. Num tempo em que tantas vezes se questionam a validade do serviço público e os motivos dos homens que se dedicam à causa pública, o nome de Glênio Peres significa o resgate deste compromisso, a evidência, ao longo de sua vida, de que a atividade política pode ser exercida com paixão, com entrega total, sem prejuízo da capacidade de análise e da frieza racional, quando necessárias.

Conheci Glênio Peres no mesmo bairro de Porto Alegre, quase menino, chegado do interior. Testemunhei, como seu colega de jornalismo, uma carreira brilhante, e na vida pública pude ser seu companheiro de partido, de representação à câmara Municipal de Porto Alegre e seu liderado na bancada do PMDB.

Em todos esses momentos um traço marcou a personalidade de Glênio Peres a sua capacidade de doar-se, de amar, de viver uma vida dedicada ao interesse público, de sua cidade, de seu País, do homem.

Por isso, esta manifestação traz também um profundo sentimento pessoal de alguém que viveu tantas vezes perto de Glênio Peres e que pôde, por isso mesmo, ser uma testemunha privilegiada do homem, do poeta, do vereador, do líder político, do batalhador de todas as boas causas, que foi Glênio Peres. A sua dedicada companheira Lícia, a seu pai, seus irmãos, seus familiares todos, esta manifestação trata solidariedade da bancada dos Deputados do PMDB que, tenho certeza, expressa o sentimento de todos nós.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lemos ontem, nos jornais, que um grupo de parlamentares estava desejoso de sacar do o das emendas que apresentamos uma que pretende legalizar o jogo do bicho no Brasil. Entendiam eles ser isso desnecessário, por se tratar de matéria para a lei ordinária.

Se não me falha a memória, há dez anos tramita na Câmara proposição que pretende regularizar o jogo do bicho no Brasil.

Fala-se em combate a corrupção. Não conheci, nesses últimos anos, na História do meu País, um outro instrumento de corrupção com a convivência do Poder Público, com a desobediência à legislação penal, como o jogo do bicho. Este tem sido um instrumento, inclusive, para decidir o destino de eleições de governadores e de parlamentares e para o enriquecimento ilícito de familiares de governadores do Brasil, de norte a Sul Milhões e milhões de cruzados são manipulados ao bel-prazer dos chefes do Executivo dos Estados com a convivência do Poder Público, em desrespeito à lei.

Não existe, portanto, oportunidade melhor para se demonstrar ao País que o poder político não compactua com a contravenção penal do que inserir no texto das Disposições Transitórias da Carta Magna a obrigatoriedade da legalização do jogo do bicho. Não é sua estatização; não pretendo estatelar o jogo do bicho. Devemos deixá-lo com suas características próprias e, através de lei estadual, cada Estado, por suas Assembléias, legislará, protegendo a sociedade do enriqueci-

mento ilícito que se forma em torno de grupos minoritários. Legalizá-lo é forçar os que manipulam o jogo do bicho a pagar imposto de renda, a contribuir, sobre os excessivos lucros, para o amparo ao menor, para proteger a velhice desamparada e outras tantas necessidades que cercam a nossa sociedade. É isto que queremos, e não acabar com o jogo do bicho. Pode ele, continuar com os seus "banqueiros", apenas eles terão de sair da clandestinidade. Pode continuar com os seus bicheiros, apenas que tudo esteja sob a proteção da lei.

Mas, como não se fez, até hoje, uma legislação adequada para se acabar com esse nocivo câncer da sociedade, a Constituinte, se não o fizer, estará compactuando com a desobediência à lei, com a corrupção oficializada nos Estados e protegida por governantes.

Sr. Presidente, pedi a palavra, neste poucos minutos, para alertar meus colegas sobre a importância dessa emenda. O jogo do bicho, hoje, é uma fonte de enriquecimento ilícito. Basta dizer que apenas uma das bancas do Rio de Janeiro tem um faturamento mensal da ordem de dezoito milhões de cruzados. E o Poder Público não sabe para onde se destina esse dinheiro, e a sociedade em nada se beneficia com isso.

Portanto, faço, desta tribuna, um apelo aos meus colegas, para que reflitam sobre a necessidade não da sua estatização, mas da sua legalização; para que os que lidam com esse processo de jogo no País paguem rigorosamente os impostos, em benefício de grande parte carente da sociedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: por diversas vezes ocupei esta tribuna e sempre abordei temas de que, modéstia à parte, tenho conhecimento ora energia, ora mineração, ora educação. Mas hoje é a primeira vez que venho tratar de algo de que até então não tinha experiência: a velocidade da votação no plenário.

Reunimo-nos, ontem, no Clube do Congresso, com alguns deputados de vários partidos, e resolvemos encaminhar ao Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Ulysses Guimarães, visando à velocidade no processo de votação, um documento no qual se pede, em primeiro lugar, a criação de um grupo suprapartidário – isso, evidentemente, tem de ser informal, não seria institucional – para que se possa fazer enxugamento de matérias repetitivas, enquanto matérias similares seriam compactadas em um único processo de votação. É claro que isto tem de ser feito, ética e elegantemente, com três dias de antecedência, no mínimo, pelo autor da proposta. S. Ex.<sup>a</sup> gostou da idéia.

Em segundo lugar, sugerimos não ser possível a atuação desse número excessivo de líderes, indo ao miolo do plenário para orientar suas bancadas – e aí vem um discursinho de cada um. Recordo aos presentes que na sexta-feira foram onze orientações de bancada em votação: "Centrão", "Centrinho", "Entendimento", PFL, PDS, PMDB, PT, PDT, PTB. Realmente, tem de ser feito um acordo prévio, mas quando a matéria tivesse entendimento anterior não haveria tal orientação.

Terceira sugestão: o Dr. Ulysses Guimarães viu a cronometragem do tempo da sua própria fala

em cada processo de votação. S. Ex.<sup>a</sup> fala dois minutos e dezessete segundos e repete duzentas e onze palavras a cada votação. Sugerimos que S. Ex.<sup>a</sup> fale apenas em votação – fase 1, fase 2 e fase 3. Todos os Constituintes conhecem hoje o sistema de votação eletrônica. Inclusive, aqueles que, chegando no instante da votação, o fazem em poucos segundos. Portanto, não se justifica esta perda de tempo. E o Presidente Ulysses Guimarães, ao ver a filmagem, com ela concordou.

Quarta sugestão: o encaminhamento da tribuna, o chamado "contraditório", não mais deveria ser feito por cinco Constituintes – quatro oradores e o Relator – mas por dois oradores e o Relator, sendo o deste último conclusivo, pela aprovação ou rejeição, salvo no caso de temas polêmicos, como reforma agrária, sistema de governo que não poderiam ser mais agilizados do que se pretende.

Estamos também sugerindo medidas de ordem técnica, porque temos verificado que alguns constituintes, sistematicamente, se reúnem num grupo e não se assentam para votar. Nesse sentido, o ideal é que se transferissem os postos de votação, que ficam bem debaixo do foco da televisão, para as laterais, S. Ex.<sup>a</sup> achou difícil, tecnicamente, mas vai estudar.

Todas essas medidas, acompanhadas de muito boa vontade de nossa parte – éramos dez Deputados e um Senador munidos ontem – estão eivadas apenas de um desejo: ode colaborar com a velocidade da votação e aumentar o prestígio da Assembléia Nacional Constituinte, que, felizmente, já hoje recupera a credibilidade da Nação ao resolver alguns impasses, por que há aqueles que estão jogando agora com o atraso dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Mas é preciso uma boa vontade generalizada.

Essas as sugestões que queria anunciar desta tribuna e que foram levadas oficialmente a S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Presidente (Ulysses Guimarães, hoje, pela manhã. (Palmas.)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Brasília, 29 de fevereiro de 1988

Exm<sup>o</sup> Senhor Deputado Ulysses Guimarães Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Com respeitosos cumprimentos, o Constituinte Aloísio Vasconcelos (PMDB – MG), que esta subscreve, vem expor a V. Ex.<sup>a</sup> – com o objetivo único de ajudar a agilização do processo de votação na Assembléia Nacional Constituinte – as seguintes considerações e sugestões:

1) Importante: considerando a repetição de inúmeros destaques na mesma matéria, e isso é o que mais preocupa doravante, sugere-se a criação informal de um grupo suprapartidário para enxugar ao máximo, com antecedência junto aos proponentes, os itens, a pauta de votação.

Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> sugerir os nomes do Senador José Richa (PMDB), Senador Jarbas Passarinho (PDS), Deputado Ricardo Fiuza (PFL), Deputado Nelson Jobim (PMDB) e Deputado Vivaldo Barbosa (PDT).

Este seria o decisivo "grupo do Compacto" ou mesmo "da tesoura".

2) Considerando que o excessivo número de líderes vão ao miolo à frente falar para orientar suas bancadas (e aí vem mais um discurs-



sinho de cada...), sugere-se entendimento PRÉVIO entre eles para rapidez com 2 a 3 no máximo. Na matéria de acordo, nenhum precisa falar.

Em último caso, sugerir-se-ia a mudança dos microfones para o fundo do plenário...!

3) Considerando estar, às vezes, demasiadamente longo o contraditório (5 oradores/meia hora) sugere-se a diminuição para apenas 2 oradores e o relator mais conclusivo. Nas matérias polêmicas prevaleceria o critério atual.

4) Considerando que V. Ex.<sup>a</sup> gasta tempo, e também se desgasta, repetindo as instruções de como votar eletronicamente – agora já absorvidas por todos – sugere-se que V. Ex.<sup>a</sup> diga apenas: "A votação! 1...2...3!" obviamente 1 entende-se o "registrar código", 2 é o "apertar tecla do voto" e 3 o "acionar" simultâneo o botão preto e a chave sob a bancada, até que a luz se apague".

5) Pelas mesmas razões, e ainda buscando serem vistos pelos fotógrafos dos jornais na fila votando, sugere-se deslocar para as laterais do plenário (com fiscalização e assistência técnica) os 2 postos avulsos de votação eletrônica.

6) Considerando que alguns Constituintes, com mania de ser "aparecido" e vedete para a TV, ficam sempre em pé e criando questões de ordem à toa antes da votação no miolo à frente do plenário (onde a TV fixamente focaliza), sugere-se interromper o telejornalismo por instantes ao prenúncio da votação.

Certo de que a análise destas idéias práticas poderia servir a V. Ex.<sup>a</sup> para atender ao reclamo de toda Nação brasileira, subscrevo-me.

Cordialmente, – **Aloísio Vasconcelos.**

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, não tenho dúvidas em apoiar as providências que estão sendo tomadas no sentido de apressar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, porque julgo de grande conveniência que a Nação tenha seus rumos definidos no menor espaço de tempo possível, desde que esta definição seja de qualidade e conformada ao interesse público.

Há, hoje, uma inquietação generalizada, e não é novidade para ninguém dizer-se que nem interna nem externamente acorrem capitais para o desenvolvimento do nosso País, para o aumento da massa salarial de que vivem os trabalhadores brasileiros.

Temo apenas que se acentue a ojeriza ao trabalho que vem marcando as atividades e as aprovações da Assembléia Nacional Constituinte. Temo, ainda, que perdue a condescendência para a legislação penal e penitenciária e o quase carinho para com os prisioneiros, no instante em que os indicadores mostram que cresce entre nós a criminalidade. Temo, igualmente, que perdurem os vários artigos da Constituição que culminam com algumas definições de empresa nacional, marcadas pelo xenofobismo dos que recusam o capital estrangeiro, mesmo que sujeito às nossas leis, irmanado ao nosso na busca do desenvolvimento do País. Imagino o que aconteceria ao ABC e ao Vale do Paraíba se dali tirássemos o capital estrangeiro investido nas indústrias de base e, principalmente, na indústria automobilística.

Mas estou de pleno acordo em que se vote no menor tempo a melhor Constituição. Lembro apenas que estamos fundindo o bronze legal e esculpindo em bronze uma série de leis. Será

muito difícil, depois, fundirmos novamente as estátuas legais que estamos armando para reformar a legislação constitucional Assim sendo, isso tudo deve ser feito com muita cautela, clarividência e sabedoria, a fim de que, a toque de caixa, não votemos aqui, à moda do que fez Portugal, uma Constituição que deva ser reformada o mais depressa possível. Esta Constituição, tenho dito, será à imagem e à semelhança do Presidente Ulysses Guimarães. S. Ex.<sup>a</sup> tem sobre ela, em razão das múltiplas Presidências que exerce, principalmente do partido majoritário, e em razão da sua condição de professor de Direito Constitucional, uma grande responsabilidade. Esta Constituição será à imagem do Presidente Ulysses Guimarães. A História do Brasil vai reconhecer isso e cobrar do Presidente esta imagem e esta feição.

De modo que, como amigo de S. Ex.<sup>a</sup>, como presidido por ele, como seu admirador e reconhecedor público da sua grande experiência, ficarei a favor das providências que S. Ex.<sup>a</sup>, neste instante, pede à Assembléia.

No presente ensejo, congratulo-me com o nobre Deputado Olívio Dutra, Presidente do PT, que aqui decantou as virtudes e a excelência da liberdade e da autonomia sindicais. Pensei que S. Ex.<sup>a</sup> fosse terminar fazendo apologia da minha emenda. Sou pluralista político e sindical. Tenho uma emenda que diz apenas o seguinte: "É livre a organização profissional para baixo e para cima, dos patrões e empregados, porque somente na liberdade pode florescer em plenitude a plenitude da dignidade humana".

Para finalizar, devo dizer que continuarei lutando para obter o voto dos meus companheiros, como faço neste momento, para outra emenda de minha autoria, que, com parecer favorável do Relator, virá preencher uma lacuna na nossa Constituição. Trata-se da criação do delegado dos trabalhadores nas empresas com mais de duzentos empregados. Esse delegado entender-se-á com a diretoria, com o Poder Público, com os sindicatos e com os próprios trabalhadores, amaciando o caminho, tornando chãs as estradas a serem percorridas pelos trabalhadores nas suas reivindicações, evitando dissensões e, certamente, transpondo, através do entendimento, as oportunidades de greve.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a soberania nacional encontra-se neste momento gravemente ameaçada pelos rumos tomados pela negociação da dívida externa brasileira. De recuo em recuo, o Governo do Sr. Sarney Costa vai-se aproximando cada vez mais dos padrões clássicos de negociação – ditados pelo sistema financeiro internacional. Se antes, com os ministros da economia do PMDB, Funaro e Bresser, tínhamos, ao menos, a retórica de afirmação dos interesses nacionais, hoje nem isso nos resta.

A política do "feijão com arroz; do Sr. Mailson da Nóbrega abraça com fervor todas as teses da ortodoxia econômica, que vão desde a ampla e total liberdade de preços de bens e serviços, de juros, conjugada a um achatamento de salários, passando pelo desprezo para com o apoio indispensável à produção agrícola, e tendo seu ponto culminante numa negociação clássica da dívida externa, que implica em submeter o País

ao figurino do setor financeiro internacional.

O governo do Sr. Sarney Costa é, hoje, dentro e fora do País, desacreditado, apático. Perdeu todas as oportunidades oferecidas pela História de promover mudanças profundas na estrutura econômica, social, política e administrativa do País e tem de amargar, por isto, a mais absoluta repulsa de toda a população.

De fato, o atual Governo reconhece esta situação de fraqueza ao abdicar – ou relegá-las a um plano secundário – das posições não-convencionais de negociação da dívida externa que vinham sendo defendidas até aqui. Tais posições não-convencionais de negociação da dívida externa somente poderão ser levadas adiante por um governo firme, coeso, e que seja representativo do povo. Governos fracos são subservientes.

A negociação da dívida externa que se ensaia agora não pode dar bons resultados. De um lado da mesa de negociações temos um governo titubeante, desagregado, que sabe que não tem forças para defender os interesses nacionais. Do outro, sentam-se bem informados banqueiros que sabem estarem negociando com um governo medíocre, impopular, sem nenhum respaldo para tomar grandes decisões em nome do País, o que significa que dentro de pouco tempo qualquer acordo que se faça terá de ser completamente revisto. Por isso tome a normalidade no pagamento dos juros, descaracterizando qualquer atitude de confronto que possa servir de exemplo aos demais devedores do Terceiro Mundo.

Apolítica do "feijão com arroz", como o próprio nome indica, é a política do conformismo, a política da não-mudança, a política da mais absoluta falta de criatividade. É a política conservadora de deixar as coisas como estão. É tudo ao contrário do que sempre se disse desde a deflagração do movimento das diretas-já, que culminou com o afastamento dos militares do comando explícito do Governo.

A política do "feijão com arroz" foi adotada pelo atual Governo numa tentativa desesperada de conquistar a simpatia da classe burguesa e, em particular, da Fiesp e dos banqueiros. Somente depois que o Sr. Mailson da Nóbrega propôs às lideranças empresariais paulistas a adoção desta política é que foi levado à condição de Ministro.

Feijão com arroz em política econômica, ao contrário do cardápio alimentar, é, na verdade, um prato indigesto que mistura preços completamente livres para os empresários, com achatamento de salários para os trabalhadores. É a política de fazer com que o País volte rapidamente a pagar juros extorsivos aos banqueiros internacionais, submetendo o povo a novos sacrifícios. "Feijão com arroz" outra coisa não é senão a clássica política da contenção da demanda via aumento de impostos para a classe média e menores salários. E a política do ajustamento econômico através da recessão, vale dizer, do desemprego em massa, de uma ainda maior concentração de renda.

Na área externa, a política do "feijão com arroz" é a política da submissão. É a política de gerar excedentes exportáveis pela repressão ao consumo interno, para que o País tenha maiores saldos comerciais e utilize integralmente estes enormes saldos, de US\$10 a 12 bilhões de dólares, no pagamento dos juros da dívida aos banqueiros internacionais.

Antes, o Governo dizia não aceitar, em hipótese alguma a realização de um acordo com os bancos, de algum modo associado ao Fundo Monetário Internacional que, historicamente, tem desempenhado com grande desenvoltura o papel de xerife dos bancos estrangeiros dos países ricos. Agora, em plena negociação com os bancos privados, apressa-se o Governo do Sr. Sarney Costa em estreitar os contatos com as autoridades do FMI, dando passos decisivos no caminho de um acordo com aquela instituição, que, se mudou, de fato, de 1983 para cá, foi apenas no discurso. Mas o Fundo continua o mesmo, como bem demonstram os recentes acordos formalizados entre aquele organismo e os governos do México e da Argentina. Tudo o que quer é que o país devedor gere excedente para pagar aos bancos, o que somente pode fazer passando pela recessão e pelo achatamento de salários. Mesmo sabendo disso, contudo, o Governo do Sr. Sarney Costa atira-se nos braços do FMI, trazendo de volta ao País o vexame é a humilhação dos monitoramentos feitos por técnicos estrangeiros. O Governo já não fala, convicto nas teses de securitização da dívida externa, ou seja, na troca de dívida por bônus do Tesouro do País devedor, com a apropriação de um desconto ou um deságio, compatível com o que existe no mercado financeiro internacional.

Outrossim, não parece mais convicto das teses tão enfaticamente defendidas pelos Srs. Funaro e Bresser Pereira, de fixação de um seguro contra altas ou flutuação dos juros internacionais; de fixação de um limite ao pagamento de juros em relação às exportações do País, ou em relação ao Produto Interno Bruto – na forma de um percentual fixo. Também não mais parece convicto da necessidade de exigir dos banqueiros uma quantia mínima por ano de dinheiro novo – mas de dinheiro novo mesmo – na forma de empréstimos e financiamentos novos, que não podem ser confundidos com simples rolagem ou refinanciamento de parte dos juros devidos. Do mesmo modo, o Governo evita falar em **spread** zero, e conforma-se com os 0,8125 oferecidos pelos bancos, US\$ 5,8 bilhões para rolagem dos juros vencidos e vincendos até o 1º semestre de 1990 e a ativação de linhas de crédito de US\$ 600 milhões de dólares.

Enfim, Srs. Constituintes, essa política econômica do baião-de-dois para as contas externas visa mesmo é a conservar tudo como antes da chamada Nova República, para ver se os banqueiros internacionais e as multinacionais se tornam mais contentes com o Governo Sarney Costa e com ele se solidarizem, passando a respaldar seu sonho continuísta de permanecer mais tempo no comando da Nação.

O preço é muito alto.

**O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, há pouco o Constituinte Luiz Salomão alertava desta tribuna para as consequências dos procedimentos que o Governo brasileiro tem adotado com relação aos credores Internacionais. Aliás, os trabalhadores brasileiros sabem perfeitamente quais serão os resultados ao longo do tempo dessa política adotada.

Exatamente nesses últimos doze meses a classe trabalhadora no Brasil teve uma redução fantástica no seu salário – 52%, segundo os cálculos

divulgados pela imprensa. Isso representa o maior arrocho da história salarial deste País, cujas consequências, sem dúvida, são nefastas para a nossa sociedade.

Como se isso não bastasse, por exemplo, os funcionários do Conselho Nacional de Pesquisa estão sendo ameaçados de ter seus salários reduzidos em 30%.

Faço este registro porque a Assembléia já se pronunciou sobre um tema muito específico para a classe trabalhadora.

Aproveito também, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, para reclamar providências, por parte do Ministério da Justiça, no sentido de dignificar este País, pelo menos dando a proteção devida àqueles que aqui buscam asilo político. Na semana passada, dois chilenos exilados no Brasil, mais precisamente no Rio de Janeiro, foram seqüestrados e torturados em território brasileiro, possivelmente por autoridades da segurança chilena. Este caso tem de ser esclarecido. As autoridades brasileiras precisam tomar providências, porque é impossível que pessoas ligadas à inteligência chilena venham ao Brasil, seqüestram chilenos e os torturem em pleno território nacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, durante a folga que tivemos no fim de semana tive oportunidade de, mais uma vez, percorrer alguns municípios no Rio Grande do Sul e, acompanhado o noticiário da imprensa nacional, constatar toda a movimentação que se faz nos bastidores, com rumores de golpe. Trata-se, mais uma vez, da velha e surrada argumentação de que, se proceder assim ou assado, teremos golpe amanhã ou depois, e com a repetição de fatos ocorridos em passado recente. Tudo isso parte da constatação de que os seis anos de mandato do Presidente Sarney já são favas contadas, já que, aqui, cresce, a cada dia, a tendência pelo mandato de quatro anos. É o **jus e spemeandi** do Presidente José Sarney, do seu Governo. É o direito de esperar. Como se diz no Rio Grande do Sul, ninguém morre sem esperar.

Os que trabalham no Palácio do Planalto constataram algo que ocorre em todo o Brasil: esta Nação está parando, está estagnada. Ninguém investe, ninguém cria mercado de trabalho, pois não se tem perspectiva alguma, não se confia mais no Governo do Presidente José Sarney. Somente a volta de alguma coisa que signifique perspectiva para o povo brasileiro mudará esta situação. Esta Assembléia haverá de encontrar o caminho, votando no mandato de quatro anos, para que tenhamos eleições ainda neste ano e para que o País possa ter, ao menos, um pouco de esperança. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. BENEDITO MONTEIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, os órgãos de comunicação de massa – televisão, rádio, jornais e revistas – estão despejando sobre este Congresso, sobre esta Assembléia Nacional Constituinte, as críticas mais pesadas a respeito daquilo que vimos aprovando. Acho que nenhum político desconhece que forças retrógradas estão manejando a imprensa para denegrir o poder e a soberania da Assembléia Nacional Constituinte. E acho também que nenhum político desconhece que há razões profundas e importantes para que isso esteja acontecendo neste momento histórico.

Não é a duração do mandato do Presidente Sarney, nem o sistema de governo, não são essas questões que mobilizam opiniões contrárias e divergentes, as coisas mais importantes que estão acontecendo. É a moratória, por exemplo, que começou e acabou sem ninguém saber por que; é essa negociação da dívida externa, que o Ministro Mailson da Nóbrega está fazendo com total desprezo pelo Poder Legislativo e pela opinião pública brasileira; é a entrega do petróleo da nossa Ilha de Marajó à Texaco que se está perpetuando. São enfim, esses assuntos, fundamentais para a nossa Pátria, que vêm sendo encobertos por essas briguinhas entre o Presidente Sarney e o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, para que nós, representantes legítimos do povo, porque fomos eleitos por mais de 60 milhões de brasileiros, desprezemos o nosso mandato, a nossa representação, e não nos imiscuamos na discussão de temas tão decisivos para a nacionalidade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, hoje, só temos dois deveres para com o povo brasileiro: o da competência, decisiva para superar essas críticas, esses insultos e essas agressões, e o de estar permanentemente presentes neste plenário, para promulgar, até o dia 21 de abril, a nova Constituição. Só a Assembléia Nacional Constituinte está salvando o nosso País de um golpe, de um retrocesso, de um novo 45, de um novo 64, que se está tramando, à socapa, enquanto se discutem coisas de somenos importância neste plenário.

Sr. Presidente, já aprovamos coisas importantes. Uma delas foi a participação do povo no governo e no processo democrático. Para mim, esta aprovação é definitiva e histórica, porque hoje, Srs. Constituintes, só acredito na organização do povo. Agora, ao examinarmos a organização sindical, devemos ter todo o cuidado, toda a responsabilidade, para que possamos fazer surgir do que vamos escrever na Carta Magna um sindicalismo verdadeiramente representativo e democrático, que possa participar, com todas as comunidades de base, desta nova História que o Brasil e nós, Constituintes, se formos responsáveis, vamos escrever.

**O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, inicialmente desejo associar-se ao pesar que invade os nossos companheiros do PMDB pela irreparável perda do seu grande Líder, Vice-Prefeito de Porto Alegre, meu querido e particular amigo, meu ex-companheiro de trabalho, Glênio Peres.

Sr. Presidente, todo o segredo da seriedade da atividade política me foi resumido em uma frase, quando dava os primeiros passos nessa área. É estabelecer um nexo, uma linha de coerência ente o que se diz e o que se faz, ou seja, é honrar a palavra.

Recentemente, temos assistido a uma saraivada de críticas do Presidente da República a esta Casa, muito especialmente com relação ao problema da duração do mandato presidencial. Não teria melhor resposta sob os aspectos político, jurídico e ético, não teria melhor contestação a essas críticas do que o uso das próprias palavras de Sua Excelência. Vou referir-me aqui, Sr. Presidente, a um discurso do Presidente José Sarney, feito no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo

quando ali se realizava o Congresso dos Escritores. Dizia Sua Excelência:

“Sou dos que pensam que a palavra escrita, concebida como obra de arte, no poema, no romance, no ensaio, na crônica, na peça de teatro, no discurso, é um privilégio, por ser a palavra que perdura. A palavra usual tende a durar o momento de sua enunciação. É efêmera: vibra e se desfaz.

Convém atentar para a palavra que tem o povo por testemunha. Sobrevive. Permanece. Não se limita a ressoar no comício da praça pública ou no limite dos anfiteatros. É penhor. É caução. É compromisso...”

O Presidente José Sarney, em 7 de maio, em discurso escrito, na sua primeira reunião ministerial, dizia:

“Embora a duração do mandato presidencial deva ser objeto de deliberação soberana da Assembléia Constituinte, **manifesto, de logo a minha posição de que este mandato deve ser de quatro anos**”.

Discurso do Presidente José Sarney, em 7 de maio, logo após o anteriormente referido, ao assinar mensagem ao Congresso Nacional, restabelecendo eleições diretas para a Presidência da República:

“Como acabo de dizer perante o Ministério, embora considerando que a duração do atual mandato, e a data a ser marcada para a eleição do sucessor do atual Presidente, seja uma atribuição da Assembléia Nacional Constituinte, que iremos convocar, desde logo manifesto o meu ponto de vista de que o mandato deve ser de 4 anos”.

Na Exposição de Motivos, assinada pelo Presidente José Sarney, que acompanhou a Mensagem nº 31, de 1985 – C.N. (Nº 250/85 na origem), disse Sua Excelência:

“É de ressaltar-se, por oportuno, que a devolução à soberania popular – aqui, Sua Excelência reconhece que estava sendo tolhido o povo na sua soberania – “do direito de eleger seus supremos mandatários inscreve-se como objetivo primeiro do “Compromisso com a Nação” – produto do ajuste de forças políticas reunidas na Aliança Democrática, que empolgou a sociedade brasileira e levou à vitória a chapa liderada pelo imperecível Presidente Tancredo Neves. De conformidade com entendimento consagrado em acordo político nacional, a Assembléia Nacional Constituinte, a ser eleita em 1986, haverá de, no exercício do seu poder constituinte originário, fixar a data da eleição do meu sucessor”.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Constituintes: não obstante a louvação ao penhor que traduz a palavra – e no caso não se trata de uma conversa de botequim, mas de discurso do Presidente da República – e a reiterada fixação expressa do seu ponto de vista reconhecendo a ilegitimidade e a precariedade do seu mandato: reconhecendo a soberania da Assembléia Constituinte para decidir sobre a duração do mandato presidencial – soberania esta corroborada pela decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal, ao submeter ao Plenário questão de ordem a respeito, por ocasião da instalação da Assembléia Nacional Constituinte – reconhecendo o governo de transição de 4 anos; reconhecendo o poder constituinte

como originário; não obstante tudo isso, eis que a Nação é surpreendida em 1987, com a declaração do Presidente José Sarney – e digo a Nação com a ressalva daqueles que já o conheciam no convívio político – de que resolvera abdicar de um ano do seu mandato, uma vez que resolvera ficar somente 5 anos no cargo que ocupa – e acrescento: por obra da fatalidade e para a desgraça dos brasileiros e brasileiras evocados constantemente nas suas arengas das sextas-feiras.

Mas o farisaísmo, o despudor, a desfaçatez não pararam aí.

Seguiu-se a manifestação dos pró-homens palacianos, que culminou com a reunião de 15 ministros, também preocupados em continuar em seus cargos, numa flagrante falta de pejo.

Nega-se soberania à Constituinte e a sua condição de poder originário antes proclamado, e o Presidente, com total ausência de ética e auto-crítica, investe contra o Parlamento, procurando encontrar um bode expiatório para a sua caótica administração, como se a sua atitude formal de honrar um compromisso assumido por Tancredo Neves ante a exigência popular de convocação da Assembléia Nacional Constituinte a colocasse sob o seu poder tutelar.

Se é pregada a intangibilidade do atual texto constitucional para alterar para quatro anos o período presidencial, como se pode encontrar argumento para proceder à mesma alteração apenas com o acréscimo de um ano? Ou será que o Presidente pretende renunciar ao final do quinto ano? Não se teria então, para cumprir a atual Constituição, de proceder a eleições para um mandato tampão de um ano?

Sr. Presidente e Srs. Deputados, mais preocupante do que os argumentos sobre a ilegitimidade do mandato do atual Presidente, sobre a competência da Assembléia Nacional Constituinte, é a falta de autoridade de um governo em que o Presidente faz uma afirmação e logo após a nega ou é contraditado pelos seus assessores; mais preocupante é a inflação que atingiu os maiores patamares que a Nação conheceu; mais preocupante é a recessão que, embora negada, traz nítida a marca dos seus efeitos, como o desaquecimento da economia e o desemprego; mais preocupante é a dilapidação do Erário – queima de reservas cambiais – e a desestruturação da economia nacional pela importação criminosa de alimentos contaminados ou deteriorados – veja-se o caso da carne no Rio Grande do Sul e do leite – desviados – 40 mil toneladas de carne –, ou desnecessários, como foi a importação do milho quando não tínhamos sequer onde estocar a nossa safra de cereal, como ocorreu no ano passado; mais preocupante é o rosário de escândalos e de impunidade que clamam por uma posição de austeridade e coragem, conforme registros diários na imprensa; mais preocupante é a consequência do desonesto Plano Cruzado, com empréstimo compulsório e outras violências sobre a sociedade brasileira; mais preocupante é a impotência do Governo para conter gastos públicos supérfluos, desnecessários ou adiáveis, com milhares de funcionários viajando todos os dias, pagos em dólares, para tratar de assuntos que não têm qualquer vinculação com as prioridades para o desenvolvimento nacional, sem falar nos exagerados gastos denunciados na imprensa

com as missões diplomáticas temporárias e permanentes.

Cuide o Presidente da República de se desvencilhar do cipoal de incompetência e, para usar expressão sua, de baixas práticas administrativas que ocorrem no seu governo: da elaboração constitucional cuidamos nós, que podemos ter nossas deficiências, nossas limitações, até porque somos o reflexo de uma sociedade que tem suas imperfeições, mas que trabalhamos sob a fiscalização direta da sociedade brasileira, a quem – e somente a ela – reconhecemos o poder de nos fiscalizar.

Para concluir, penso que no dia em que os homens públicos encararem com seriedade os compromissos assumidos, em que a palavra proferida ou a assinatura aposta em um documento forem honradas, os políticos resgatarão a sua credibilidade.

**O SR. ALUIZIO CAMPOS (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Constituintes, vai fazer um século que o Regime Republicano neste País enfrenta o péssimo funcionamento de dois institutos fundamentais: o Presidencialismo e a Federação.

A Presidência da República transformou-se em altar de aulicismo, o que, ao longo das seis Constituições republicanas, só tem contribuído para fortalecer as oligarquias políticas, o coronelismo e a distribuição de favores, a ponto de levarem um presidente da República ao suicídio. O Presidente Getúlio Vargas suicidou-se depois de afirmar que seu Governo estava mergulhado em mar de lama. Atualmente, esse mar já assumiu proporções de oceano, deixando, infelizmente, o Presidente da República inteiramente à deriva.

Quais são as causas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, do acúmulo de tantos erros, que levaram o País a essa bola-de-neve do endividamento externo e interno que o mergulhou na imensa crise atual? Será exclusivamente a irresponsabilidade governamental, ainda não corrigida ao longo de tantos anos, ou isto também resulta estruturalmente do próprio sistema de governo?

Por outro lado, nos entremeios dos poucos períodos em que, apenas na aparência, o regime funcionou democraticamente, as intercessões autoritárias contribuíram para agravar a irresponsabilidade e a corrupção, amparadas, inclusive, por uma base legal edificada para protegê-las. E teremos ainda um penoso trabalho para expurgá-la.

Sr. Presidente, se, durante tanto tempo, o presidencialismo não tem contribuído para melhorar a condição do País, esta Assembléia Nacional Constituinte só deve adotar a alternativa de mudar o sistema de governo, instituindo o parlamentarismo imediatamente após a promulgação da futura Carta que estamos elaborando (Palmas.) Será uma solução de bom senso, e os jornais já anunciam que o próprio Presidente José Sarney a ela resolveu adaptar-se. Não desejamos, porém, um parlamentarismo mitigado e, sim, um parlamentarismo plenamente organizado para o efetivo exercício das atividades governamentais.

Infelizmente, não disponho de tempo para referir-me ao outro instituto político que também tem fracassado durante todo o regime republicano o sistema federativo, que precisamos corrigir na futura Constituição e sobre o qual falarei em próximo pronunciamento.

O que ora solicito aos companheiros da Assem-

bléia Nacional Constituinte, como tantos o têm feito, é a imediata adoção do parlamentarismo, não apenas como uma salvação conjuntural, mas para mudar definitivamente o atual sistema de governo, que durante quase cem anos pouco contribuiu para engrandecer e elevar os destinos deste País. (Palmas.)

**O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, vim a esta tribuna com a idéia de debater assunto que, no entanto, já foi ventilado aqui pelo Constituinte Aloisio Vasconcelos.

Li nos jornais de domingo declaração do Presidente Ulysses Guimarães, em que S. Ex.<sup>a</sup> tratava da necessidade de se acelerar a elaboração da Constituição. E ali são mencionadas algumas medidas alarmantes para os pequenos partidos.

Já passamos por isso na Comissão de Sistematização. A necessidade da pressa levou a estabelecer nas emendas cortes que tiveram um peso negativo inestimável na contribuição desses partidos. Vejo que agora a técnica se repete. É claro que o PMDB, o PFL – os grandes partidos – sofrem pouco com essas inovações. Ao contrário, partidos pequenos como o PT – perdem grande parte das causas pelas quais pugnamos aqui.

Por isso, queria suscitar o debate de que não devemos ser movidos pela idéia de que o importante para nós é a velocidade com que terminaremos o processo constituinte. O que importa é a qualidade da Constituição, não a rapidez com que ela é feita. Vamos enterrar a qualidade da Constituição para defender a rapidez, pensando que, com isso, combateremos o homem do mandato, o presidente “biônico” e os adversários da democracia? Acho que, dessa maneira, não combateremos essa gente. Vamos fazer com que eles ganhem novas oportunidades, atacando-nos e se fortalecendo.

Vim à tribuna somente com esta idéia. Mas aqui fui procurado por um grupo de pesquisadores do CNPq, que trouxeram à nossa Assembléia denúncia muito grave e espantosa: nada menos de três mil funcionários do CNPq estão ameaçados de sofrer um corte de 38% em seus salários, a se efetivar a partir de fevereiro, como medida de economia tomada por uma autoridade, que eles desconhecem. O Presidente da Associação dos Servidores do CNPq – Ascon – Ronaldo Conde Aguiar, trouxe carta endereçada aos Constituintes, a qual peço ao Sr. Presidente seja transcrita nos Anais desta Casa. Tal carta critica essa aberração do Direito Trabalhista e, ao mesmo tempo, procura defender os interesses da instituição.

Acho que todos os Srs. Constituintes sabem qual a importância do CNPq e a contribuição que tem dado ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica no País. Por isso, vemos com tristeza essa instituição ser ameaçada por motivos tão mesquinhos e, ao mesmo tempo, tão destrutivos.

Termino o meu discurso – agradecendo a atenção dos nobres colegas e a generosidade do Sr. Presidente. Muito obrigado.

**CARTA A QUE SE REFERE O ORADOR:**

Brasília – DF, 26 de fevereiro de 1988

OF. ASCON Nº 100/88

Exmº Sr. Constituinte  
Assembléia Nacional Constituinte  
Brasília – DF

Senhor Constituinte:

No momento em que V. Ex.<sup>a</sup>, obedecendo a um mandato popular, discute e elabora a nova Carta Constitucional brasileira, os funcionários do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, cerca de 3.000 (três mil) trabalhadores em diversas unidades espalhadas no País, estão sendo vítimas de um ato que viola a Constituição em vigor, contraria a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e humilha a consciência jurídica do Brasil.

Com efeito, Senhor Constituinte, vimos denunciar a V. Ex.<sup>a</sup> que **todos** os funcionários do CNPq, desde a mais humilde copeira até o mais renomado pesquisador, **estão ameaçados de ter os seus salários de fevereiro baixados em 38% em relação aos salários que efetivamente receberam no mês de janeiro.**

Este absurdo legal, tão inusitado como arbitrário, que cria um perigoso precedente e afronta os princípios básicos do Direito, foi transmitido aos servidores do CNPq pela Diretoria Executiva do órgão, em obediência, segundo se sabe, a uma ordem do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Deputado Luiz Henrique da Silveira, que, supostamente, atendia a uma determinação do próprio Presidente da República.

Estamos plenamente confiantes de que os atuais constituintes brasileiros, independentemente das suas convicções político-ideológicas e partidárias, saberão avaliar a extrema gravidade desta situação. Como saberão informar ao Ministro Luiz Henrique sobre as implicações jurídicas e políticas do seu ato, procurando demovê-lo da sua posição. Afinal, Senhor Constituinte, um processo constitucional não se limita apenas à elaboração da Carta Magna; mais que isso, cabe ao Legislativo exigir do Executivo o respeito e o cumprimento das disposições contidas na Constituição, sob pena de renunciarmos à nossa condição de Nação civilizada. É o que esperamos dos atuais Constituintes brasileiros.

Cordialmente – **Ronaldo Conde Aguiar**, Diretor-Presidente da ASCON.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, o PMDB de Santa Catarina realizou em Florianópolis, nos dias 26 e 27 do mês em curso, um seminário regional de avaliação, contando com as expressivas presenças do Governador Waldir Pires, da Bahia, do Senador Márcio de Lacerda, do Mato Grosso, do Governador Pedro Ivo e do Vice-Governador Casildo Maldaner.

No painel dos debates houve também a participação do Senador Dirceu Carneiro, do Prefeito de Criciúma, José Corrêa Hüse, e do Vereador Darcy Fuga, além da efetiva participação de centenas de militantes.

Na oportunidade, tive o ensejo de proceder à leitura de mensagem transmitida pelo Senador Mário Covas, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, que, embora convidado, não teve condições de comparecer, eis que permaneceu em Brasília para tratar de assuntos ligados ao andamento das votações da nova Carta.

A mensagem tem o seguinte teor:

“AOS COMPANHEIROS DO PMDB DE SANTA CATARINA

O Presidente Ulysses Guimarães julgou Imprescindível a minha permanência em Brasília para estabelecer uma nova estratégia de votação na Assembléia Nacional Constituinte e para acelerar e concluir os trabalhos da nova Carta, que é um imperativo da vontade popular. Por tudo isto, lamentavelmente estou impedido de comparecer a este encontro regional, mas espero em breve poder compartilhar da luta travada pelos bravos companheiros de Santa Catarina.

Assim sendo, valho-me desta oportunidade para transmitir aos peemedebistas catarinenses a certeza de que, vencendo as dificuldades, o PMDB ajuda a escrever a Constituição que assegure melhores dias ao povo brasileiro.

Já avançamos muito no Capítulo das Garantias Individuais, oferecendo ao cidadão um elenco de prerrogativas para o exercício de sua soberania, enquanto que no Capítulo dos Direitos Sociais fixamos novos conceitos e novas conquistas para os trabalhadores urbanos e rurais.

Mas, ainda temos um longo caminho a percorrer na transparência da administração, através do parlamentarismo, na definição do mandato presidencial, na distribuição de rendas aos Estados e Municípios, na questão urbana, na reforma agrária, na ordem econômica e na ordem social.

As votações, até aqui definidas, assegura-nos, por certo, que a Nação brasileira será brindada com uma Carta Magna aberta, moderna e progressista, refletindo a imagem e a tendência do nosso povo.

Teremos eleição para Presidente da República em 1988.

Diria, ainda, que a Assembléia Nacional Constituinte garantirá a sobrevivência financeira dos Estados e dos Municípios, mas com instrumentos de contenção de despesas para maior aplicação dos recursos públicos em investimentos de infra-estrutura.

De igual modo, registraremos avanços destinados a equacionar a questão urbana, a reforma agrária e a ordem econômica e social. Para isto estamos desenvolvendo incansável trabalho que conta com o decidido apoio da bancada federal do PMDB de Santa Catarina, que tem revelado grande espírito público e muita sensibilidade.

Mas, a nossa tarefa não se cinge apenas ao âmbito da Assembléia Nacional Constituinte, porque está a exigir nossa efetiva participação nas convenções já convocadas, para expandir e engrandecer o PMDB em todos os Municípios.

Há também a convocação para a escolha dos candidatos que disputarão a preferência do eleitorado nas eleições de Prefeitos e Vereadores que, em todo o País, formarão uma legião de cerca de duzentos mil companheiros, como o indispensável alicerce para que o povo brasileiro, através do PMDB, eleja a 15 de novembro o futuro Presidente da República. Disso não tenho dúvida.

Conheço a trajetória de luta e coragem do PMDB de Santa Catarina, razão por que

tenho certeza de que esta tarefa terá extraordinário êxito.

Finalmente, quero saudar todos os companheiros catarinenses, de modo especial o ilustre Governador Pedro Ivo Campos, o preclaro Vice-Governador Casildo Maldaner, os bravos Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Prefeitos e Vereadores, assim como todos os militantes na pessoa da aguerrida companheira Anita Pires, numa mensagem de muita paz e na certeza de que o PMDB, respeitando a sua história, corresponderá aos anseios e à vontade da Nação brasileira.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988.  
— **Mário Covas.**”

Finalmente, Sr. Presidente, o seminário regional, ao debater a conjuntura atual, ofereceu valiosa contribuição, notadamente ao defender a soberania da Constituinte e a inadiável necessidade de se retomar o processo de desenvolvimento econômico e social do País.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS**

**Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, há uma grande lacuna entre as palavras e as ações. Os partidos que hoje estão no governo, quando nos palanques, propalavam soluções para todos os problemas nacionais. Entretanto, na prática, suas teses incorreram no mais rotundo fracasso: a inflação disparou; a espiral do custo de vida liquidou os orçamentos individuais; a insatisfação tomou-se generalizada; e, pior, a intranquilidade penetrou nos lares brasileiros. O Brasil de hoje, muito mais que ontem, é um país sofrido, em que predominam o descontentamento e a constante ameaça dá convulsão social.

Na Constituinte, entretanto, tenho estado ao lado de muitos parlamentares que, como eu, não perderam a disposição nem se afastaram dos propósitos e dos compromissos assumidos em praça pública com o povo, perseverando em tudo fazer para dar condições ao Brasil e aos brasileiros de uma nova arrancada pelo progresso econômico e social.

Esses Constituintes tratam de reanimar o ritmo do nosso crescimento econômico e estimular a prosperidade, através de emendas que estão sendo aprovadas — muitas das quais apresentei — indispensáveis à normalidade da nossa vida econômica, social e política.

Suprindo deficiências clamorosas, oriundas da insatisfatória distribuição atual da riqueza, estamos oferecendo soluções para melhorar as condições de vida do povo nas áreas mais necessitadas. Desejamos uma democracia fundada na livre iniciativa. Mas desejamos também uma democracia social, em que se oportunizem reformas tendentes a melhorar a qualidade de vida do povo.

Desejamos, acima de tudo, uma democracia que dê primazia ao cidadão, sensível ao interesse geral, ao interesse coletivo, não uma democracia de grupos privilegiados, que pretendam confiscar, em proveito próprio, a vontade do povo em cujo nome se arrogue, em caráter privativo, o direito de falar e exigir.

Com a construção dessa democracia, aumenta nossa fé inabalável no destino grandioso da nossa gente. Vamos aos atos, pois estamos na undécima hora, mais ainda em tempo de agir, principalmente porque estamos cômicos de que “palavras

sem atos são como tiros sem balas: troam, mas não ferem”.

Disse.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, como sabíamos de antemão que a estabilidade no emprego não passaria neste plenário, nos precavemos com uma emenda que garante aos dirigentes sindicais a estabilidade no emprego durante o exercício do seu mandato.

Esta proteção se faz necessária em virtude da importância da função de dirigente sindical, que, enquanto representante dos interesses dos trabalhadores de determinado segmento econômico, não pode ser atingido com a ameaça de demissão. Aliás, a garantia da estabilidade do dirigente sindical é assegurada em todos os países do mundo.

Os líderes do “Centão” e o Líder do PMDB, Senador Mário Covas, afirmaram que, embora seu acordo não prevesse a estabilidade no emprego para o conjunto da classe trabalhadora, haviam se comprometido a incluir no texto constitucional a estabilidade do dirigente sindical.

Não podemos deixar expostos os representantes dos trabalhadores. Todos sabemos que, terminado um mandato de dirigente sindical, dificilmente este conseguirá retomar a sua empresa de origem. Isso tem causado inúmeras dificuldades aos dirigentes sindicais, que, ao retomarem à empresa, faltando, às vezes, um ou dois anos para se aposentarem, são demitidos e encontram seríssimas dificuldades para conseguir um novo emprego.

A íntegra da nossa proposta é a seguinte:

“É vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até 2 (dois) anos após o final do seu mandato, inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos da lei”.

Com essa proposta, entendemos que o dirigente sindical terá assegurada sua estabilidade e terá a possibilidade de retomar ao emprego após seu mandato.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, continuamos a tratar, no dia de hoje, dos direitos dos trabalhadores, e sobre essa matéria apresentamos uma emenda aditiva sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Todos sabem que o Fundo de Garantia foi criado com o intuito de substituir a estabilidade no emprego. Na atual legislação, o empregador é obrigado a depositar 8% sobre o salário do trabalhador numa conta em seu nome, todos os meses do ano. Esses valores formarão um fundo para que o trabalhador, ao sair da empresa, tenha alguma garantia.

O que ocorre, no entanto, Sr. Presidente, é que o trabalhador somente poderá retirar esse Fundo de Garantia se for demitido sem justa causa. Isso é uma grande injustiça. Entendemos que o FGTS é um direito do trabalhador, e é ele quem deve dispor dos seus valores, independente da vontade dos empregadores.

Por isso, apresentamos uma emenda que permite ao empregado retirar o seu Fundo de Garantia, independentemente da rescisão do contrato de trabalho. Assim, se o trabalhador pedir demissão, por exemplo, poderá igualmente retirar seu FGTS.

O que não podemos aceitar é que um direito do trabalhador fique na órbita de decisão dos empresários.

Já que o princípio da proibição da demissão imotivada não passou em plenário, mas foi aprovada uma indenização compensatória com base no FGTS, justifica-se ainda mais nossa argumentação.

Além do mais, Sr. Presidente, o FGTS, com o tempo, vai perdendo seu valor, deixando de cumprir seus objetivos.

Estudo sobre as perdas do FGTS, feito por Luís Nassif, da coluna “Dinheiro Vivo”, e publicado no jornal **Zero Hora**, de Porto Alegre, deixa claro o que afirmamos. A propósito, pedimos sua transcrição juntamente com este discurso.

Para concluir, Sr. Presidente, é importante que não nos deixemos enganar com a afirmação de que nossa proposta inviabilizaria o FGTS. Não é verdade. O número de pedidos de demissão, dentro do universo das rescisões do contrato de trabalho, é muito pequeno, o que inviabiliza o Fundo de Garantia, na verdade, é o fato de inúmeras empresas não depositarem seus valores nas contas do Fundo. Recentemente, inclusive, campanha de televisão do Governo alertava para isso.

Daí entendermos que nossa proposta corrige uma distorção e deve ser aprovada por este plenário da Constituinte.

Artigo a que se refere o orador.

#### “EM 10 ANOS, TRABALHADOR PERDE 65% DO SEU FGTS

Uma das maiores imoralidades sociais brasileiras é cometida contra os depositantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), instituto criado em 1966 para substituir a antiga estabilidade no emprego.

Há perdas muito maiores para os depositantes do que a irrisória taxa de 3% ao ano que incide sobre os depósitos. Entenda como se processa essa perda:

1) O assalariado trabalha em fevereiro.  
2) A empresa é obrigada a depositar 8% desse total numa conta de FGTS, aberta em nome do assalariado. Só que esse depósito será efetuado até o último dia útil do mês seguinte, março. Enquanto isto, a inflação está comendo solta.

3) O dinheiro será depositado no final de março, mas não começará a render imediatamente. Isto porque as remunerações trimestrais de março, junho, setembro e dezembro incidem apenas sobre aquela quantia que estava na conta do optante no primeiro dia do trimestre anterior.

4) Faça as contas. O trimestre anterior a março começou em dezembro. O último depósito efetuado na conta do FGTS, até primeiro de dezembro, foi referente ao salário de outubro (pago no último dia de novembro). Portanto, em março você remunerou depósitos efetuados até o mês de outubro anterior — 5 meses antes. Os FGTS referente a novembro, dezembro e janeiro só começarão a render a partir de junho. E os FGTS referentes a fevereiro, março e abril só começarão a render a partir de setembro. E a inflação comendo solta.

5) Não bastasse isso, sacando o seu FGTS fora de prazo ainda se perde a remuneração do período.

Confira a tabela “As perdas do FGTS”. Imagine um salário que tenha sido corrigido semestralmente, de 1979 para cá, de acordo com a variação

das OTN. Na tabela comparou-se o quanto estaria valendo o saldo depositado no FGTS com o saldo de uma conta de poupança que tivesse recebido os mesmos depósitos sem a perda de dias que acontece com o FGTS.

De janeiro de 1979 a janeiro de 1988, as perdas do FGTS em relação à poupança estariam na faixa de 64,9%.

Como calcular – há outras formas de perdas extralegis. Ao contrário da caderneta de poupança, o Governo não se responsabiliza por desvios do FGTS, não-pagamento ou golpes em geral, apesar da fiscalização ser de sua responsabilidade. Portanto, é conveniente que periodicamente você confira em quanto anda seu saldo.

A tabela "O cálculo do FGTS" foi montada para auxiliá-lo nessa tarefa.

Passo 1 – Anote na coluna soma dos salários, o que você recebeu, a título de salários, em cada período anotado. As informações devem constar de sua carteira de trabalho.

Passo 2 – Multiplique todos os resultados da coluna soma dos salários, por 0,08 e anote o resultado na coluna FGTS.

Passo 3 – Multiplique todos os resultados da coluna FGTS pelos fatores que constam da coluna FGTS atual. Anote os resultados na coluna subtotal.

Passo 4 – Some todos os resultados da coluna subtotal para chegar ao total acumulado.

OBS.: Se você tem os saldos acumulados em períodos passados, basta anotar o valor do saldo na coluna soma dos salários, na referente à data do saldo.

intocadas pelas medidas oficiais, que, ao contrário, as mantêm, enquanto promove redução de recursos em áreas produtivas e prioritárias.

Não causa espanto, por isso, a recente declaração do Ministro Maílson da Nóbrega, de que o déficit público em 1988 poderá atingir 6% do PIB, percentual que corresponde a uma cifra espantosa, sobre a qual recairá a necessidade de contínua emissão de títulos públicos, com juros crescentes, um estímulo à especulação financeira.

É preciso mudar profundamente o conjunto de critérios que orientam a arrecadação e a forma como se realizam as despesas governamentais, Sr. Presidente.

O atual Governo do Rio Grande do Sul vem concedendo inequívoca demonstração de austeridade e rigorosa disciplina no trato das finanças estaduais, promovendo racional ajuste das contas, que já se traduziam no caos financeiro, econômico e administrativo resultante de tantos anos de desgovernos no Estado. O Rio Grande continua a sofrer pela não-realização dos investimentos necessários, dada a precariedade financeira a que chegara e em face das dificuldades para uma adequada rolagem da sua dívida.

Uma razão a mais, Sr. Presidente, para que, no âmbito federal, os dispêndios passem a ter relação estreita com as prioridades, seja nas áreas sociais, seja principalmente nos segmentos produtivos, como a agricultura e a pecuária, que não encontram condições de regular manutenção das atividades, quando lhes são cortados recursos de custeio e investimento, e estreitado o mercado consumidor.

Portanto, ou o Governo federal reformula ala política de contenção do déficit público e da inflação, direcionando-a para a eliminação dos gastos não-essenciais e estimulando paralelamente a produção, ou o País registrará a catástrofe de uma recessão combinada com hiperinflação, e perdas para o povo que dificilmente poderão ser recuperadas.

Revogar as medidas que elevam o Imposto de Renda para os assalariados, bem como as que retiram recursos do reflorestamento e do custeio agrícola, constituiria demonstração de sensibilidade, tão necessária para a adoção de uma nova forma de administrar o País, que os brasileiros aguardam com tanta ansiedade.

**O SR. LÉZIO SATHLER (PMD – ES. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. A cultura da pimenta-do-reino vem-se constituindo, há alguns anos, em importante suporte econômico para os produtores rurais do Espírito Santo. Na última década, a pipericultura experimentou significativo crescimento no Estado: a área plantada foi ampliada em mais de 200%, o rendimento médio elevou-se cerca de 40% e a produção registrou um salto fantástico de 149 toneladas em 1976 par 1974 toneladas em 1985.

A atividade tem-se firmado, pois, como uma alternativa das mais promissoras para a promoção da diversificação agrícola, seja em função do seu desempenho, seja mercê do potencial de desenvolvimento que apresenta.

Como é sabido, o Pará é o maior produtor da especiaria no País, seguido do Espírito Santo, Bahia, Maranhão, Amapá, Paraíba, Amazonas, Mato Grosso e Pernambuco.

**As perdas do FGTS**

Ano	Perda %/poupança
79	0,00%
80	-8,84%
81	-17,22%
82	-27,87%
83	-34,83%
84	-43,38%
85	-50,92%
86	-57,51%
87	-63,49%
88	-64,90%

**Confira a sua conta vinculada do FGTS**

Período	Soma dos Salários	FGTS %/0,08	FGTS Atual
Mar-78/ Mar-78		X	2.135/
Jun-78/ Ago-78		X	1.808/
Set-78/ Nov-78		X	1.721/
Dez-78/ Jan-79		X	1.536/
Mar-80/ Mai-80		X	1.535/
Jun-80/ Ago-80		X	1.354/
Set-80/ Nov-80		X	1.262/
Dez-80/ Jan-81		X	1.153/
Mar-81/ Mai-81		X	982,1/
Jun-81/ Ago-81		X	786,1/
Set-81/ Nov-81		X	673,9/
Dez-81/ Jan-82		X	574,0/
Mar-82/ Mai-82		X	490,5/
Jun-82/ Ago-82		X	421,4/
Set-82/ Nov-82		X	347,2/
Dez-82/ Jan-83		X	290,8/
Mar-83/ Mai-83		X	231,7/
Jun-83/ Ago-83		X	182,4/
Set-83/ Nov-83		X	140,8/
Dez-83/ Jan-84		X	109,3/
Mar-84/ Mai-84		X	80,90/
Jun-84/ Ago-84		X	64,81/
Set-84/ Nov-84		X	52,85/
Dez-84/ Jan-85		X	43,81/
Mar-85/ Mai-85		X	34,19/
Jun-85/ Ago-85		X	27,99/
Set-85/ Nov-85		X	23,59/
Dez-85/ Jan-86		X	19,74/
Fev-86/ Abr-86		X	16,16/
Mai-86/ Jul-86		X	13,16/
Ago-86/ Out-86		X	10,72/
Nov-86/ Jan-87		X	8,78/
Fev-87/ Abr-87		X	7,18/
Mai-87/ Jul-87		X	5,85/
Ago-87/ Out-87		X	4,84/
Nov-87/ Jan-88		X	3,94/
Fev-88/ Abr-88		X	3,00/
ATUAL			

**O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Srs. Presidentes, Srs. Constituintes. Em recente pronunciamento nesta tribuna analisei, com bastante preocupação, as danosas conseqüências para a economia e o meio ambiente, no Rio Grande do Sul, que advirão com o fim dos incentivos fiscais às atividades de reflorestamento previsto no Decreto-Lei nº 2.397, editado em dezembro do ano passado:

Retomo ao tema, neste momento, para abordar outros aspectos relevantes do pacote fiscal em que se insere referido ato do Presidente da República.

A taxaço, na fonte, do Imposto de Renda das pessoas físicas, que, em 1977, proporcionou uma arrecadação 87,5% superior ao do exercido anterior, já descontada a inflação, e a despeito da expressiva queda real de salários ocorrida no pe-

ríodo, continua a ser um dos instrumentos preferidos pelo Ministério da Fazenda, na previsão da receita tributária, haja vista a correção em apenas 250% das deduções e tabela progressiva do Imposto de Renda para o presente exercício, fazendo incidir o tributo sobre a grande maioria dos trabalhadores.

Combinando-se tal situação de agravamento na taxaço sobre rendimentos do trabalho, com os cortes determinados, por exemplo, nos incentivos ao reflorestamento, e ainda os estudos que se processam na área ministerial com vistas a futuras novas restrições aos já escassos financiamentos para o custeio agrícola, verifica-se que, na verdade, o Governo federal não está enfrentando o déficit público em suas causas reais – os desperdícios, os gastos supérfluos – ainda

A produtividade dessa cultura no Brasil é considerada elevada, com uma média de 2 a 3 kg de pimenta seca por pimenteira, enquanto na Índia, um dos grandes produtores mundiais, ela se situa entre 300 e 450g por pé.

A produção nacional, por sua vez, representa 28% da mundial, seguindo-se a Indonésia (23;18%), a da Índia (22,8%) e a da Malásia (20,84%). Esse grupo de países responde por quase 95% do total produzido no mundo e por 96,04% das exportações. Já os maiores exportadores são a Indonésia e a Malásia, cabendo ao Brasil o terceiro lugar, com uma participação de 20,07%.

Os grandes importadores são os países desenvolvidos os Estados Unidos, a União Soviética, o Japão, a Alemanha Ocidental, a França e a Inglaterra. Nenhum dos maiores compradores no mercado internacional, entretanto, possui clima propício para a produção de pimenta-do-reino, o que, naturalmente, constitui garantia de mercado para o Brasil.

A expansão da produção dessa cultura entre nós depende muito mais do aumento do consumo internacional do que das condições locais, uma vez que existem aqui muitas áreas capazes de produzir para atender ao possível aumento da demanda, fato que assegura ao País posição de vantagem em relação aos outros produtores, impossibilitados de expandirem a área cultivada.

Saliente-se, ainda, que o comércio mundial de especiarias movimenta, atualmente, cerca de 120 milhões de dólares por ano, sendo que metade desse valor corresponde à pimenta-do-reino, ao cravo-da-índia e à noz-moscada. Esse comércio, observados os números relativos apenas à pimenta, tem tido um aumento médio anual de 6,2%.

Os preços médios no mercado internacional, por sua vez, variam de acordo com o tipo do produto, situando-se entre 1.000 e 3.000 dólares a tonelada.

Desde dezembro de 1980, vale lembrar, o Brasil integra a Comunidade dos Produtores de Pimenta-do-reino, a que pertencem, também, a Malásia, a Índia e a Indonésia, e cujo objetivo principal é buscar soluções para os problemas de preços e de estoques nas vendas aos países industrializados.

Cumpra assinalar, mais, que o consumo de pimenta-do-reino *per capita* se tem mostrado crescente na grande maioria dos países. No Canadá, por exemplo, era de 107g em 1975, elevando-se para 131g em 1985; na Alemanha, de 136g subiu para 198g no mesmo período.

Sr. Presidente, estas informações servem ao propósito de chamar atenção para o fato de que a pipericultura, pouco difundida entre nós, necessita de maior atenção da parte daqueles que orientam as decisões na área econômica e na política de comércio exterior adotada pelo País, sobretudo tendo-se em vista as perspectivas favoráveis que apresenta e as importantes conseqüências econômicas que pode gerar em um número razoável de Estados brasileiros.

**O SR. LUIZ MARQUES (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o motivo que me traz, hoje, a esta tribuna é registrar a realização, em Fortaleza, do 1 Encontro de Associações de Microem-

presas do Ceará, sob o tema: “Microempresa: Ameaça ou Oportunidade”.

O evento foi uma promoção da Federação Cearense de Micro e Pequena Empresa, contando com o apoio inestimável da Fundação Demócrito Rocha e do Cebrae

O pronunciamento do Presidente da Fecempe foi marcado principalmente pelas denúncias contra órgãos do Governo – arrocho fiscal, por parte do governo estadual – sem que isso produza qualquer retorno ao próprio Governo, em face das dificuldades enfrentadas pelos pequenos e microempresários. Denunciou o presidente Jesus Peres que o Banco do Estado do Ceará não vem operando com as pequenas e microempresas, por exigir garantias superiores aquelas disponíveis neste setor da economia. Destacou, ainda, aquele líder empresarial que a Caixa Econômica Federal não vem, também, trabalhando com aqueles microempresários que renegociaram seus débitos junto aos bancos através da Resolução nº 1.335, do Banco Central.

O Vice-Presidente da Federação das Associações de Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará – Facic, Raimundo Viana, na ocasião, sugeriu fosse criado um mini Finor, para os microempresários cearenses, quando o Estado passaria a ter ações da empresa através de cotas de investimento. Outra proposta de Viana diz respeito ao aumento da cota de isenção do ICM para as pequenas e microempresas, de pronto, negada pelo Governo do Estado.

Participando do Encontro, o Presidente da empresa jornalística “O Povo”, Dr. Demócrito Dummar, fez vibrante pronunciamento, destacando a importância do segmento microempresarial na economia do Estado, bem como a necessidade de seu fortalecimento.

Encerrando o encontro, falou o Dr. Paulo Lustosa, presidente do Cebrae, que ressaltou alguns benefícios que o setor vem obtendo nos últimos meses, através da reestruturação do Estatuto da Pequena e Microempresa e da oferta de várias linhas de crédito, como é o caso da oferecida pelo BNDES, destinada a capital de giro e de outras, através do Banco do Brasil, que serão reativadas.

Ao fazer este registro, parabênizo as entidades que se juntaram no patrocínio de tão importante conclave, e, de modo especial, o ex-Deputado Paulo Lustosa, pela brilhante atuação que vem tendo à frente do Cebrae, ao mesmo tempo em que exorto o competente homem público a continuar a luta, sem temer adversários, em prol da pequena e microempresa.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a aparente crise por que passa o processo de transição no Brasil assume uma conotação especialmente artificial, mormente se forem analisados os argumentos dos protagonistas principais, vinculados às correntes que pretendem, se não impedir, pelo menos retardar e dificultar o encontro da Nação brasileira com o Estado de Direito Democrático.

Dentre os mensageiros do apocalipse está o Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da República, que tudo tem feito, em vão, para encontrar o caminho do confronto com a Assembléia Nacional Constituinte,

único instrumento de que dispõe o povo brasileiro para, com legitimidade e soberania, implantar uma nova ordem constitucional, em substituição à que está em vigor, produto do regime autoritário. A sociedade civil, que também engloba no seu todo os integrantes das Forças Armadas, anseia por ver concluídos os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, ávida para dar cumprimento aos seus ditames, que serão imperativos e promoverão a grande conciliação nacional.

Se de um lado não cabe ao Executivo qualquer tentativa de subversão da ordem que vem sendo estabelecida pelo Poder Constituinte, não convém à Constituinte medir argumentos com um Executivo que, consultada a opinião do povo brasileiro, há de ser substituído o mais rapidamente possível, através de eleições diretas para Presidente da República em 1988, concluindo, assim, a lentíssima, gradualíssima e inseguríssima transição.

A promulgação da nova Constituição, respeitadas as suas normas, é uma exigência de todos os brasileiros que, impulsionados por sentimentos democráticos, compreendem que não há alternativa, pois as forças políticas que dão sustentação ao Governo e ao regime não têm legitimidade e não dispõem de credibilidade e de qualquer projeto para a solução dos problemas nacionais.

O poder pelo poder, para dele usufruir, é uma situação reconhecidamente inaceitável.

Qualquer manobra que proponha retrocessos não encontrará eco, não prosperará, cairá no vazio, posto que irresponsável e inconseqüente.

Por esta razão toma-se oportuna a transcrição do artigo publicado hoje, no **Jornal do Brasil**, de autoria do jornalista Ricardo Noblat, para o conhecimento e reflexão não só dos Srs. Constituintes, mas também do Emx<sup>o</sup> Sr. Presidente da República, Dr. José Sarney.

#### Sarney lidera os radicais

Na última sexta-feira, o dólar no câmbio paralelo saltou para 125 cruzados, as Bolsas de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro despencaram 5% e 3%, respectivamente, e o País foi tomado, de uma ponta a outra, pelo boato de um golpe de Estado ou de um novo congelamento. Naquele dia, enquanto a Constituinte prosseguia aprovando através de acordos os artigos da nova Constituição, o Presidente da República, uma vez mais, ocupou uma cadeia de emissoras de rádio para atacar os políticos e denunciar uma conspiração contra seu Governo.

Quem foi culpado pelas incertezas que alteraram na sexta-feira o metabolismo da economia e que assustaram a sociedade com o risco de um retrocesso político? Foi culpada a “minoría radical” da Constituinte que Sarney acusa de querer derrubá-lo e de agir para subverter a ordem? Ou o culpado foi o Presidente, obcecado pela idéia de arrancar, a qualquer preço, o mandato de cinco anos, e que para isso parece disposto a apelar até para o uso das baionetas como, ultimamente, tem admitido ao Deputado Ulysses Guimarães, ele até já chegou a falar em “derramamento de sangue”.

A minoría radical e barulhenta da Constituinte está contida pela grande maioria comandada por moderados de todos os matizes. Basta freqüentar o prédio do Congresso, a menos de 200 metros do Palácio do Planalto, para constatar isso. Os

atentos organismos de segurança do regime não registram ações importantes de minorias radicais infiltradas no corpo social. Críticas ao, Governo, a qualquer Governo, existirão sempre, umas mais, outras menos virulentas, algumas justas, outras não. A lei estabelece os limites do permitido e socorre as vítimas dos excessos.

Em qualquer país democrático, o papel de uma imprensa que se pretenda séria e respeitável sempre será o da apuração, sem piedade, dos erros e da exorbitância dos governantes e dos que exercem o poder em todos os níveis. É melhor que ela erre por exagero no desempenho da sua missão do que peque por covardia, tibieza e acumplicamento com os que deveriam fiscalizar. Na verdade, se existe hoje no País uma minoria radical que conspira para desestabilizar o regime, seu núcleo está incrustado no Governo, e quem a lidera é o próprio Presidente da República.

O discurso elaborado por Sarney, recentemente, é o discurso dos Presidentes do ciclo autoritário de 64, aos quais ele serviu com discrição mas com eficiência, sem remorsos. Os gestos de Sarney, há mais tempo, incorporaram a prática do autoritarismo que deformou o fogoso deputado da "bossa nova" da UDN e o moderno governante que abriu as fronteiras do seu Estado ao desenvolvimento. O Sarney que acena com o golpe militar para assustar a Constituinte e exorcizar a escolha do seu sucessor em novembro lembra o General Figueiredo que cercou o Congresso para derrotar as "diretas já".

Figueiredo descendia de uma linhagem de generais alçados ao poder pela força das armas e de uma legislação de exceção. Ao seu modo desajeitado, estabonado e que deixou más lembranças, ameaçou prender e arrebentar quem o impedisse de contribuir para a normalização do processo democrático. É justo que se reconheça que resistiu à tentação de ter seu mandato prorrogada para entregar o Governo, no dia marcado, ao seu substituto, como, de fato, o fez. Sarney herdou os compromissos de Tancredo Neves de completar a transição política. Cumpriu-os até certo momento.

Começou a traí-los quando decidiu governar por cinco anos. De algumas semanas para cá, a atuação de Sarney tornou-se um grave risco para o desfecho bem-sucedido da transição. A desmoralização, preferirá "sair atirando" montado em um tanque. Aconselhou a alguns políticos a criarem um impasse dentro da Constituinte sob o vago pretexto de assim propiciar-lhe tempo para tentar restaurar o sonho dos cinco anos.

No início da semana passada, em telefonemas disparados para os Senadores Albano Franco (PMDB - SE) e Jorge Bomhusen (PFL - SC), tentou torpedear e, mais tarde, criticou acordo em tomo do artigo que protege o emprego contra a demissão imotivada. Ao jornalista Carlos Chagas, garantiu na manhã de sexta-feira que não recorrerá ao Supremo Tribunal Federal em defesa do seu mandato. À tarde, ao Deputado Roberto Cardoso Alves, disse textualmente: "Em defesa das minhas prerrogativas, da dignidade do meu Governo e dos meus direitos, irei às últimas conseqüências"

Como já garantiu, mais de uma vez, que não renunciará, não se suicidará e não será deposto, o que significar ir "às últimas conseqüências"? Significa apelar para os Urutus do Ministro do

Exército, que insiste em sua determinação de não se afastar da "calha institucional"? Sarney opera uma desastrosa, desesperada e irresponsável manobra de intimidação da Constituinte à falta de qualquer outro recurso para obter os cinco anos. Não irá à Justiça por seu mandato. Se for, não terá êxito. Se tiver, prevalecerá o que a Constituinte decidir.

A crise institucional que tenta criar é falsa. Servirá à agilização do processo constituinte. De quebra, acrescentará mais uma nódoa à biografia do Presidente que foi sem nunca ter sido. Como a viúva. - Ricardo Noblat.

**O SR. NELSON SEIXAS (PDT - SP. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente. Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes. Em pronunciamento de 28-4-87 vim a esta tribuna solicitar o atendimento ao disposto na Lei nº 6.346, de 6-7-76, que inclui no Plano Nacional de Viação a ligação ferroviária entre a cidade paulista de Santa Fé do Sul e as cidades mato-grossenses de Aparecida do Taboado, Rondonópolis e Cuiabá. Para que seja realizada a obra, é necessária a construção de apenas uma grande obra de arte, qual seja a ponte rodo-ferroviária sobre o rio Paraná. O projeto da ponte custou aos cofres públicos, em valores atualizados, mais de oitenta milhões de cruzados e até agora não há qualquer previsão de realização da obra pelo Ministério dos Transportes.

O pleito já é antigo e conta com o apoio de toda a bancada paulista e mato-grossense. Mais do que um anseio político dos representantes dessas regiões, a obra é o resultado do bom senso e do estudo criterioso. Gastar vultosas somas com obras desvinculadas da realidade econômica do País é atitude imprudente, que resulta no desperdício de nossos escassos recursos. Estão aí a Transamazônica, a Perimetral Norte e a Usina de Angra, verdadeiros rombos do Tesouro sem o menor êxito.

A História traz-nos a melhor lição sobre o progresso do País, e é observando-a atentamente que podemos vislumbrar o êxito de uma obra que, pelo vulto financeiro, está carregada de responsabilidade pública e cívica. A história do desenvolvimento dos sertões brasileiros nasce com as entradas e bandeiras. Bandeirantes paulistas se aventuravam por toda a região interior do País. Foi, no entanto, na região oeste que mais se fixaram suas rotas. Esta é a história de Cuiabá e de tantas outras antigas cidades da região.

No início deste século, a fronteira econômica do sertão era a vila de Rio Preto, em São Paulo, portal dos ínvios sertões paulistas. Hoje São José do Rio Preto é uma cidade com 350.000 habitantes, capital da 8ª Região Administrativa de São Paulo, uma das mais ricas e produtivas do País. Depois de Rio Preto; o progresso continuou seguindo sua rota sempre para o Oeste, principalmente o Noroeste. Hoje estão aí o Mato Grosso do Sul, o Mato Grosso e Rondônia, regiões de economia mais florescente do País, e que sem a interferência do poder público, seguem crescendo e prometendo riquezas. Não foi a aplicação de recursos astronômicos do Governo que provocou este crescimento, mas a luz, a razão da história.

A produção agrícola e industrial destas regiões sempre teve como eixo São Paulo/Cuiabá. Desviá-lo é querer mudar a história, e quem se põe

contra o trem da história corre o sério risco de ser por ele atropelado. Triste é saber que o prejuízo pode ser pago pelo povo brasileiro.

Espero que o Sr. Ministro dos Transportes possa escutar os sábios conselhos da história, bem como os conclamos da população destas regiões, que já está lá trabalhando, produzindo, e não esperando a construção de uma ferrovia para depois cobrir-se dos favores do Estado. A ferrovia é, para esta população, apenas o meio de escoar sua enorme produção, de facilitar o intercâmbio das mercadorias necessárias ao desenvolvimento. Não entendo o porquê do não-atendimento ao pleito. A economia já existe, o trabalhador já está lá, a rota está determinada pela história há três séculos. Por que este esquecimento?

Para que seja concretizado o pleito foi formada uma Comissão Pró-Construção da Ponte Rodoferroviária, do qual fazem parte políticos, empresários e jornalistas de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Sua primeira reunião ocorreu em São José do Rio Preto, dia 27-2-88, no sábado último. Voltaremos a reunir-nos dia 9-4-88, em Cuiabá.

Solicito a publicação do manifesto de Cuiabá, do pronunciamento nessa reunião do Deputado Estadual Edinho Araújo (PMDB-SP) e do ex-Deputado e ex-Senador pelo Mato Grosso Vicente Vuolo.

Coloco-me ainda à inteira disposição dos meus pares, para qualquer esclarecimento mais detalhado sobre a matéria.

Era o que tinha a dizer.

*PUBLICAÇÕES A QUE SE REFERE O ORADOR:*

#### **Ligação ferroviária São Paulo - Cuiabá**

##### **MANIFESTO DE CUIABÁ**

1 - Os abaixo-assinados, reunidos nesta data no instituto de Engenharia de Mato Grosso, promotor do encontro, preocupados antes de tudo com o processo de crescimento da economia nacional e, em especial, com o desenvolvimento harmonioso do Centro-Oeste e da Amazônia brasileira e tendo em vista as controvertidas e dúbias posições assumidas pelo Governo federal, através do Ministério dos Transportes, resolvem mais uma vez vir a público, como tantos outros brasileiros já o fizeram, para defender a construção imediata da ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná, nas imediações de Santa Fé do Sul, em São Paulo, e Aparecida do Taboado, no Mato Grosso do Sul, bem como o início, também imediato, do prolongamento dos trilhos da antiga Estrada de Ferro Araraquense, hoje incorporada à Fepasa, até a Capital do Estado de Mato Grosso.

2 - Essas duas obras, há anos reivindicadas por paulistas e mato-grossenses, não podem mais ser ignoradas pelo Ministério dos Transportes e pelos órgãos que o compõem - especialmente pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (Geipot) - e muito menos colocadas num segundo plano dentro das preocupações governamentais, como acaba de fazer o Ministério dos Transportes através do Aviso nº 706, de 26 de agosto do corrente, em resposta a requerimento dos Deputados Ubiratan Spinelli e Nelson Seixas, integrantes da Assembléia Nacional Cons-



tituinte, sob o argumento inaceitável de que, além da falta de recursos para a sua realização, o Centro-Oeste e a Amazônia serão plenamente atendidos em suas aspirações com a construção das ferrovias Norte-Sul e Leste-Oeste.

3 – Com base em todos os estudos já realizados e pagos com o dinheiro do povo somente à firma Sondotécnica S/A, autora do projeto de engenharia da ponte rodoferrviária sobre o rio Paraná, concluído em julho de 1983 e já devidamente aprovado pelo DNER, o governo “desembolsou” a importância de Cr\$ 81.130.000,00, em valores atualizados, como informou dias atrás o Ministério dos Transportes através do citado Aviso nº 706, entendem os signatários que ao Governo federal não compete mais, como de fato nunca lhe competiu, impor ao Centro-Oeste e à Amazônia, como nos tempos da ditadura, soluções que se fundamentam apenas em decisões arquitetadas em Brasília e indiferentes à luta popular quase centenária em favor da ligação ferroviária de Cuiabá com a cidade de São Paulo.

4 – Não há mais razão para se desprezar o que já foi realizado pelo próprio governo, sempre sob pressão popular, em termos de levantamentos, estudos e projetos e muito menos se admitir a flagrante má vontade como o Ministério dos Transportes ainda trata desses assuntos relacionados à ponte e à ferrovia para Cuiabá.

5 – O traçado defendido, alcançando em Mato Grosso os municípios de Alto Araguaia, Itiquira, Rondonópolis, Jaciara e Cuiabá, com futuros ramais para o oeste goiano, norte, leste e oeste matogrossenses, Rondônia, Amazonas e Pará, foi incluído no Plano Nacional de Viação, em plena vigência, através da Lei nº 6-356, de 6 de julho de 1976, requerendo apenas a construção de 940 quilômetros de ferrovia nova, ao mesmo tempo em que proporcionará um encurtamento da distância entre Cuiabá e São Paulo de cerca de 230 quilômetros sobre qualquer outra alternativa de traçado dentre as inúmeras maliciosamente propostas, ao longo de todos esses anos, pelo Ministério dos Transportes. Entre as duas Capitais, por essa ferrovia em bitola de 1,60m, a distância será de 1.603 quilômetros e com a vantagem de assegurar, com a ponte de características rodoferrviárias sobre o rio Paraná, uma ligação rodoviária mas fácil entre o Sul e o Norte do Brasil.

6 – Além do mais, não se pode deixar de considerar o fato de que praticamente todo o movimento comercial e industrial desta região brasileira cerca de 90% é feito com os Estados do Sul, notadamente com São Paulo e agora mais recentemente com o Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, não se justificando por isso que Mato Grosso e a Amazônia tenham que dispor de uma ferrovia como a Leste/Oeste, inexistente em termos de estudos e projetos; que forçará uma volta de mais de 600 quilômetros para a efetivação dessa ligação ferroviária com as áreas mais desenvolvidas do País.

7 – A Leste-Oeste, com seu ponto de convergência em Anápolis, não tem o menor significado nem histórico e nem econômico, representando também por isso uma burla à luta em favor da ferrovia para Cuiabá, na medida em que exigirá a construção de mais de 1.250 quilômetros de ferrovia nova, com o gravíssimo inconveniente, em momento algum citado pelo Ministério dos Transportes, de provocar um transbordo, naquela

cidade goiana, para um sistema já existente e em fase de completa deterioração, que opera na bitola de 1,00m até a cidade paulista de Campinas.

8 – Nessas condições, sequenciando a histórica luta do nosso povo, manifestam os signatários seu repúdio às diabólicas maquinações governamentais destinadas a impingir, na área do transporte ferroviário, soluções não vinculadas aos interesses presentes e futuros de Mato Grosso, da Amazônia, como um todo, e da própria Nação.

9 – Os signatários também não aceitam como válidas as explicações do Ministério dos Transportes contidas no Aviso nº 706, considerando-as estapafúrdias e repletas de segundas intenções.

10 – Por fim, asseguram que ninguém está formalmente autorizado pelo nosso povo, fingindo desconhecer a sua luta e/ou tripudiando sobre os seus sentimentos, a barganhar a ligação ferroviária São Paulo – Cuiabá nem com a Norte-Sul e muito menos com a Leste-Oeste, ambas, como se sabe, idealizadas e propostas pelos mesmos setores que sempre obstacularam, por má-fé e interesses regionais muito bem localizados e definidos, com o apoio ostensivo do Ministério dos Transportes, a construção da ponte do rio Paraná e o prolongamento dos trilhos da antiga EFA até a Capital matogrossense, considerados como os pontos iniciais para o revigoramento do que ainda resta do destroçado sistema ferroviário nacional.

Instituto de Engenharia de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 22 de setembro de 1987.

Jorge Rachid Jaudy (Presidente do Instituto de Engenharia de Mato Grosso); Vicente Emílio Vuolo (ex-Senador); Antonio Carlos do Amaral (Deputado Estadual PMDB); Clemente Pezarini (Secretário da Comissão Pró-Construção da Ponte Rodoferrviária sobre o rio Paraná–São José do Rio Preto/SP); Domingos Iglésias Valério (Engenheiro Civil); José Eduardo do Espírito Santo (Jornalista); Adelino Messias de Matos Praeiro (Diretor do “Diário de Cuiabá”); Jair de Freitas (Associação Profissional de Geólogos/MT); João Pereira Marinho Filho (Presidente do Sindicato dos Jornalistas/MT); Waltamir Augusto Borralho Dias (Mútua/MT); Jossilho Araújo França (Associação Brasileira de Engenheiros Civis/MT); Sérgio Silva dos Santos (Instituto dos Arquitetos do Brasil/MT e Associação Profissional dos Arquitetos/MT); Lúcio Mário Cavalcanti (Engenheiro Civil); Domingos Iglésias Filho (Associação dos Engenheiros Rodoviários/DERMAT) Vicente Vuolo Filho (Economista); Jorge Aparecido Aranda Pereira Gomes (Engenheiro Civil); Benedito Marques S. Filho (Associação Matogrossense de Engenheiros Eletricistas); Pio Ervino Amuti (Professor); Fernando Rodrigues Palma (Instituto Matogrossense de Avaliações); Maria Maciel da Cruz (Associação das Empresas Imobiliárias/MT); Joel Monte da Cruz (Engenheiro Civil) e J. Carlos Quati (Jornalista). – **Engº Civil Jorge M. Rachid Jaudy**, Presidente IEM – MT.

**Reunião pró-construção da Ponte Rodo-ferroviária sobre o rio Paraná e prolongamento dos trilhos da Fepasa de Santa Fé do Sul Cuiabá.**

**Pronunciamento do Deputado Edinho Araújo.**

Câmara Municipal de São José do Rio Preto 27 de fevereiro de 1988.

São José do Rio Preto São Paulo.

**Ferrovia Santos – São Paulo – Santa Fé – Cuiabá e ponte sobre o rio Paraná.**

Euclides da Cunha, no início do século, estudando a ligação São Paulo-Cuiabá, dizia que o caminho natural seria através do Porto Tabuado, no hoje município de Rubinéia, acrescentando que a única obra de arte considerável era a ponte sobre o rio Paraná e que se a mesma não viesse a ser construída era porque **“decididamente nos faltam um grande engenheiro, um grande ministro e um grande chefe de Estado.”** (“Contrastes e Confrontos”, 9º edição, pág. 254).

Atualmente a ponte possibilitará a ligação ferroviária Santos – São Paulo – Santa Fé–Cuiabá, pela rota mais curta, na extensão de cerca de 1.500 km, em bitola larga, de 1,60 m, dos quais 720 km já se encontram implantados em território paulista.

A ponte sobre o rio Paraná (lago de ilha Solteira) com 2.597 metros de extensão (dois lances de 1.181 m cada e um aterro intermediário de 235 m sobre a antiga ilha Grande) e aterros de acesso de 435 m no lado do Estado de São Paulo e 408 m no lado de Mato Grosso do Sul, trará o retorno do seu custo de construção em 12 anos de operação.

A sua construção, conjugada com a implantação da ferrovia Santa Fé – Cuiabá reveste-se de um sentido de integração nacional, acionando o desenvolvimento equilibrado de regiões de alto potencial produtivo e de consumo, hoje o único pólo de aproveitamento a curto prazo e com possibilidade de fixação de contingentes humanos apreciáveis.

Dois únicas ferrovias demandam ao Centro-Oeste brasileiro: a Noroeste do Brasil (RFFSA) através de Três Lagoas, Campo Grande e Corumbá, na divisa com a Bolívia, e Ponta Porã, nos limites com o Paraguai; e a antiga Mogiana, hoje Fepasa, que ultrapassando o Triângulo Mineiro, atinge Goiânia e Brasília.

A primeira delas possui um traçado antigo, o que lhe acarreta baixa capacidade de transporte, enquanto que a segunda, embora permita conexão com Cuiabá, obrigará um acréscimo de cerca de 200 km na distância ferroviária São Paulo – Cuiabá.

Tal fato, além de acarretar um sobrecurso na obra da ordem de US\$ 300 milhões, gerará uma deseconomia em fretes de cerca de US\$ 25 milhões por ano.

Desta forma, surge como solução mais econômica e mais adequada do ponto de vista estratégico e geográfico, a extensão da ferrovia de Santa Fé do Sul a Cuiabá estabelecendo uma área de influência que possui de 500 (quinhentos) a 1.000 quilômetros de largura e delimita o novo Brasil, o decantado celeiro do mundo.

A ferrovia possibilitará o barateamento de transporte de toda a produção de grãos, madeira e demais produtos agropecuários do leste de Mato Grosso do Sul, sudoeste de Goiás, todo o Mato Grosso e Rondônia, com destino aos centros **consumidores** e de **exportação** de São Paulo e Paraná.

Como contrapartida, os derivados de petróleo, insumos como fertilizantes e adubos e mesmo

carga geral fracionada atingirão aqueles centros de consumo também com preços bastante inferiores àqueles que seriam praticados caso o transporte continuasse sendo realizado por caminhões.

Por fim, a implantação da Ponte Rodoferroviária sobre o rio Paraná e a extensão da ferrovia de Santa Fé a Cuiabá possibilitará uma economia de custos de transportes da ordem de US\$ 120 milhões ao ano, o que é suficiente para que o empreendimento todo, ferrovia mais ponte se pague em não mais que 12 anos. Tal prazo de retorno de investimento será naturalmente diminuído na medida que a tendência é o aumento da produção e da conseqüente demanda por transporte ferroviário, a partir da implantação da ferrovia.

Apanhado aqui de surpresa, mas não poderíamos de forma alguma deixar de aceitar essa incumbência tão honrosa para o Estado de Mato Grosso.

Quero antes de mais nada, como ex-parlamentar, Deputado Federal e Senador, inclusive na ocasião, colega do Governador Quércia, congratular-me com o Estado de São Paulo, com a Fepasa, com a sua Presidência pela realização deste encontro.

É da mais alta importância e do maior significado para o País, porque infelizmente neste nosso Brasil, e isto eu senti como ex-parlamentar no Congresso Nacional, talvez o grande responsável por esse nosso falso desenvolvimento tem sido essa mentalidade no setor de transportes exclusivamente rodoviário. Não somos contra de forma alguma, mas sempre criticamos, sempre dedicamos toda a nossa vida pública, estão lá nos anais da Câmara dos Deputados – e do Senado Federal, o nosso modesto trabalho no sentido de fazer renascer, reviver neste País a ferrovia.

O Brasil que precisa integrar-se com a nossa Amazônia, com regiões onde realmente possam produzir, possam matar a fome do povo brasileiro, possam tomar este País talvez o celeiro do mundo.

Infelizmente senhores, a mentalidade ferroviária sempre foi preterida e, agora, quando participo hoje, como um ex-político que deixou a vida pública por motivo grave de saúde, eu renasço também e peço a Deus, para que este encontro tenha o maior sucesso possível, que ilumine os nossos atuais dirigentes para que introduzam neste Brasil, para que se faça neste Brasil, que por vergonha nossa não possui sequer um Plano Nacional Ferroviário, a ferrovia.

E peço a Deus que isso vá para frente, que a ferrovia chegue a todos os cantos do nosso Brasil.

Os exemplos no mundo inteiro estão aí. É o Japão, é a Europa, enfim, todos os grandes países que progrediram e progredem graças muito especialmente ao Sistema de Transporte Ferroviário.

Eu falo isso, meus senhores, porque eu tenho um trabalho prestado juntamente com o Estado de São Paulo onde recebi o título outorgado por 33 municípios do oeste Paulista como Senador Honorário daquela região. E fui o autor da Lei que infelizmente no Brasil não é cumprida, é arquivada, a de nº 6.346, que altera o Plano Nacional de Viação e inclui a ligação ferroviária São Paulo – Cuiabá através do ex-araraquense que tem o seu terminal em Santa Fé do Sul dependendo apenas da construção de uma ponte rodoferro-

viária sobre o rio Paraná para que então essa ferrovia, a Fepasa atravesse os trilhos e atinja Aparecida do Taboado – Rondonópolis – Cuiabá. Isso já é lei. Já está com o projeto pronto.

Como Deputado Federal, o nosso trabalho foi para conseguir a aprovação dessa lei que, muito embora, inconstitucional, foi reconhecida e inclusive sancionada pelo ex-presidente Geisel. E o anteprojeto da ponte foi pela firma Figueiredo Ferraz.

Como Senador, na qualidade de Presidente da Comissão de Transportes do Senado Federal, sempre com o apoio maciço e integral do oeste paulista e já nessa ocasião também com o apoio do Governador Orestes Quércia, nós conseguimos que se fizesse o projeto construtivo dessa ponte, que foi feito pela firma Sondotécnica Engenharia e Solos S.A., e que já se encontrava em fase de concorrência quando infelizmente a doença me pegou. E como eu não tinha companheiros no Congresso, o projeto ficou engavetado no Ministério dos Transportes.

Essa é a verdade, isto o Brasil precisa saber, não existia, pelo menos no meu tempo, quase nenhum parlamentar com essa mentalidade ferroviária. Não sei, talvez isso pelo domínio poderoso das multinacionais. Mas é verdade que precisava ser dita num momento altamente importante e histórico como este que aqui está. Porque eu venho de um Estado que está clamando a ferrovia, que tem as melhores terras do mundo, que não tem problema climático, que produzindo 100 recebe 100, então nós precisamos de um transporte mais barato, a ferrovia. E a melhor alternativa é o trecho de Cuiabá através da ex-araraquense que encurta em mais de 200 km a distância com a capital paulista, porque todos sabemos que todo o comércio de São Paulo com a Amazônia Ocidental é feito através deste Estado.

E, desta forma, eu pretendo nos debates dar mais algumas opiniões e na qualidade de representante do Governador do Estado de Mato Grosso, Dr. Carlos Gomes Bezerra, vivamente interessado no problema ferroviário, que nos delegou essa missão e aqui em seu nome, em nome do meu Estado e, tenho a certeza falando em nome de toda a Amazônia, nós parabenizamos a Fepasa por esse trabalho honesto, sério, de responsabilidade, trabalho este que se Deus quiser terá o seu desiderato alcançado e que vai marcar na mentalidade administrativa do Brasil uma nova era, um novo ciclo.

Parabéns Senhor Presidente, parabéns Governador Quércia.

*(Discurso de improviso pronunciado pelo ex-Senador Vicente Vuolo, no seminário*

*“O Papel da Fepasa no Futuro”, realizado em São Paulo, em 26-1-88)*

**Pergunta feita durante o Seminário “O papel da Fepasa no futuro”**

**Pergunta ao Senador Vicente Vuolo:**

O Governador de São Paulo Orestes Quércia reservou US\$ 10 milhões para construção da Ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná entre Santa Fé do Sul (SP) e Aparecida do Taboado (MS), que permitirá a ligação ferroviária São Paulo – Cuiabá. Na oportunidade contou com o apoio unânime de toda a Comissão de Transportes da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. E Vossa Excelência é o autor do projeto, que aliás está pronto.

Mas o que está faltando Senador para que esta obra se inicie?

**Resposta:** Como homem prático, que já apanhou bastante durante doze anos no Congresso Nacional, nessa luta, eu não vejo momento mais oportuno, senão do que este, para propor aqui, principalmente ao Dr. Olacyr de Moraes um acordo. Testemunho pelo Presidente da Fepasa Dr. Antonio Carlos Rios pelo ilustre Secretário de Transportes de São Paulo Dr. Walter Bernardes Nory, e tenho a certeza com apoio do Governador Orestes Quércia, que ele não pode negar, porque sempre durante do meus dois cursos no Senado ele era o meu primeiro aparteador dando apoio integral em nossa reivindicação.

Durante 12 anos eu tive sérios adversários em nosso trabalho. Lutei sozinho. Apenas com o apoio do meu Estado e principalmente do oeste paulista. Fora disso, ninguém mais participava da luta. Parecia um sonho, uma utopia.

Vim aqui inclusive com a intenção de combater o projeto de Dr. Olacyr de Moraes, confesso isso. Sou um homem totalmente independente e não receio nunca esconder minhas posições, porque elas são sempre bem-intencionadas e com o maior autorismo possível.

Mas, com essa prática política, com o que eu enfrentei Minas Gerais, principalmente, quando Ministro o Sr. Eliseu Resende que me combatia, e aqui estão alguns discursos e críticas violentíssimas que fiz contra aquele Ministro. Eu tive vários adversários, inclusive o Estado de Minas Gerais.

Estou aqui apenas para deixar registrado um lance histórico que os senhores precisam conhecer, quando aqui participamos dessa colenda reunião. E o que observei foi o seguinte: se unirmos as nossas forças, nós poderemos tomar isso realidade imediata. O projeto de Dr. Olacyr de Moraes viria de Cuiabá Rondonópolis – Jataí Uberlândia. É um traçado bem longo e depois vai encontrar com um obstáculo sério que é o problema da bitola estreita.

Meus senhores, nós queremos ferrovia com bitola larga. Mas, porque então nós não atendermos o Dr. Olacyr de Moraes e colocarmos em prioridade para a execução já, imediata a ferrovia Cuiabá – São Paulo via Santa Fé do Sul.

Vejam bem senhores e São Paulo abra bem os olhos. Há indiretamente, intencionalmente eu não, mas a verdade é esta um desejo de isolar São Paulo do Centro-Oeste e da Amazônia Meridional. E como se demonstra esse desejo? É na ferrovia Norte – Sul.

Porque não fazer a ferrovia Norte – Sul vindo do Maranhão passando por Cuiabá – São Paulo? Por que lá Goiás? Então querem isolar São Paulo disso, quando nós sabemos que é São Paulo que sustenta, manda e recebe toda a nossa produção.

Então eu queria propor e mostrar bem a essa ilustre assistência o seguinte: Vamos construir agora a espinha dorsal dessa ferrovia e qual seria ela? Uma reta só senhores. Cuiabá – Santa Fé do Sul.

Por esse traçado nós teríamos uma economia de quase 300 quilômetros entre Cuiabá e São Paulo. Quanto custa isto em termos de óleo diesel, em termos de combustível, hoje? com a construção do único obstáculo que existe que é a ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná cujo projeto se encontra pronto em fase de concorrência, em-

gavetado no Ministério dos Transportes. Nós construiremos apenas 800 quilômetros e teríamos a espinha dorsal dessa ferrovia bitola larga, a 50 quilômetros de Ilha Solteira, fácil para eletrificação e os ramais conforme bem disse o Dr. Olacyr de Moraes, de Uberlândia até Aparecida do Taboada, inclusive entraria na bitola larga e viria depois ao Porto de Santos. Se subirmos, futuramente, ela chegaria depois de Cuiabá à Santarém, Porto Velho e pensaríamos já numa estrada para o Atlântico e para o Pacífico.

Portanto, minha gente, vamos dividir o trabalho por etapa. Vamos unir forças e colocar em prioridade, Sr. Secretário de Transportes, Sr. Presidente da Fepasa e meu ex-colega de Senado Orestes Quércia, para sairmos daqui com uma coisa concreta, que não fique apenas nos anais da Fepasa, a construção dos 800 quilômetros de ferrovia e da ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná.

Eu trouxe aqui e vou entregar ao Presidente da Fepasa um modesto estudo sobre a criação de uma Empresa de Economia Mista, Capital aberto, para a construção dessa ponte.

Além disso, conforme na pergunta que se fez, eu estive há três meses atrás aqui ao lado do meu bom amigo Deputado Edinho Araújo, junto com a Comissão de Transportes da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e fomos ao Governador Orestes Quércia e, ele, reservou para aplicação este ano US\$ 10 milhões para o início dessa ponte. Pelo seu orçamento, é uma obra a ser executada pelo prazo de três anos com o custo total US\$ 70 milhões.

Se conseguirmos com esse apoio importantíssimo de Dr. Olacyr de Moraes, do grupo empresarial, dessa empresa e se o Presidente Sarney mudasse um pouco, pensasse um pouco em São Paulo, em nosso Mato Grosso, nos desse também algum auxílio, nós poderíamos começar a construção imediata dessa ponte.

Vamos, primeiro senhores, é o apelo que eu faço, colocar em prioridade a construção dessa ponte e os 800 quilômetros bitola larga de ferrovia até Cuiabá.

Lembre-se, senhores, Mato Grosso nasceu de São Paulo, os bravos bandeirantes e tem que continuar com esse destino.

Portanto, é esse o apelo que faço a todo o Governo paulista atual. Sei que o Governador Orestes Quércia é altamente interessado nessa obra, tem uma reserva de US\$ 10 milhões que eu cobro agora, tem esse nosso modesto projeto para criação da Empresa de Economia Mista e o resto do dinheiro o Dr. Olacyr de Moraes vai bancar.

**A SRA. IRMA PASSONI (PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quero deixar registrado que o Sr. Ministro Mailson da Nóbrega se nega a conversar com o Parlamento brasileiro sobre as negociações da dívida externa. A Comissão de Fiscalização e Controle formou uma subcomissão de acompanhamento da negociação da dívida, a pedido do Dr. Ulysses Guimarães e do Deputado Irajá Rodrigues, iniciativa aprovada pela maioria absoluta de votos da comissão, e esta decidiu ter uma conversa com o Ministro, deixando em aberto dia e hora, e se propondo a Comissão ir até S. Ex<sup>a</sup>.

O Ministro tem tempo para tudo, mas diz que só poderia receber a subcomissão no dia 14 de março.

Considero esta decisão um desrespeito à comissão, ao Parlamento. O Ministro da fazenda (ex-terceiro escalão do Presidente Figueiredo) ainda está acostumado a tratar o "bem" público como algo secreto, de propriedade particular dos burocratas.

Lamento esta atitude de desconsideração ao Poder Legislativo, e registro as matérias do **Jornal da Tarde**, de 29-2-88, e um artigo do **Jornal do Brasil** - "O Capital volta para Casa" - por serem importantes e merecerem nossa análise.

Repudio a forma entreguista de negociação da dívida externa a troco de nenhuma certeza de benefício nacional para o povo brasileiro.

Solicito a transcrição da matéria.

Artigos a que se refere o orador:

**DÍVIDA: JÁ TEMOS O ACORDO.**

Ele garante (US\$ 6,4 bilhões em 88 e 89, **spread** menor e a promessa de um acordo a longo prazo.

O Brasil fechou ontem um acordo preliminar com o comitê de bancos credoras que permitirá o ingresso de US\$ 6,4 bilhões em 1988 e 1989 (US\$ 5,8 bilhões em empréstimos diretos dos bancos e US\$ 600 milhões em recomposição das linhas de curto prazo), a redução do **spread** (taxa de risco) para 0,8125%, em índice igual ao do México, e a disposição dos bancos de fecharem um acordo de longo prazo até março. Em contrapartida, o Brasil efetuará, nesta semana, pagamento de US\$ 700 milhões aos bancos, correspondentes a US\$ 500 milhões dos juros vencidos em janeiro e US\$ 200 milhões relativos a fevereiro. O anúncio do acordo foi feito ontem pelo Ministro da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, em Brasília.

Mailson da Nóbrega previu que até o final de março será definidos um acordo de longo prazo com os bancos credores, com o reescalonamento de US\$ 64,2 bilhões (95% do estoque da dívida), em prazos que variarão de 20 a 25 anos, além de carência que deverá situar-se entre 8 e 10 anos.

Apenas depois de fechar este acordo de longo prazo o Brasil retomará normalmente os pagamentos do serviço da dívida, a partir de março, informou Mailson da Nóbrega. Só aí, então, a moratória estará completamente renovada tecnicamente, na sua opinião. Além do acordo final, o ministro espera que os bancos liberem um empréstimo-ponte para a cobertura da parte dos juros a partir de março.

Os US\$ 5,8 bilhões obtidos pelo Brasil junto aos bancos sob a forma de dinheiro novo auxiliarão no pagamento dos juros da dívida de 1987 (período de 20 de fevereiro a setembro) e 1988. Cerca de US\$ 500 milhões deste montante deverão ser liberados no primeiro semestre do próximo ano. Esta liberação ainda está em negociação. A taxa de juros será a **libor**.

O primeiro desempenho relativo ao novo empréstimo ocorrerá em junho, em volume ainda a ser definido, quando do fechamento do acordo final. Os outros US\$ 600 milhões que compõem o pacote de US\$ 6,4 bilhões encontrarão até o final de 1988, explicou o Ministro da Fazenda.

Mailson da Nóbrega informou que os 14 bancos que integram o comitê de negociação por

parte dos credores concordou em liberar US\$ 300 milhões dos US\$ 600 milhões. Estes depositarão a quantia junto ao Banco Central do Brasil, a título de recomposição das linhas de crédito de curto prazo (que caíram de US\$ 15 para US\$ 14 bilhões). Os outros US\$ 300 milhões serão depositados pelos restantes 700 bancos internacionais com os quais o Brasil mantém débitos.

O comitê dos bancos credores aceitou um mecanismo proposto pelo Brasil para estimular a permanência dos depósitos se estes não deixarem os recursos relativos à recomposição depositados no mínimo 180 dias, não terão direito a participar do programa de conversão da dívida em investimentos, além de participarem do reescalonamento de longo prazo.

#### Taxa de risco

A taxa de risco de 0,8125, obtida pelo Brasil no acordo preliminar é igual à do México e representa, segundo Mailson da Nóbrega, metade da taxa que o País vinha pagando, em termos médios, sobre o montante total de sua dívida (cerca de 1,66%). O novo **spread** incidirá sobre o empréstimo de US\$ 5,8 bilhões e sobre a dívida a vencer, mas apenas sobre a parte contraída pelos setor público (entre US\$ 48 e US\$ 50 bilhões).

Os bancos também aceitaram discutir a aplicação do mecanismo da **cover-out** (revisão dos **spreads** nos contratos que vencem no futuro). Este processo deverá ser trabalhoso, previu o Ministro da Fazenda, porque a dívida brasileira está pulverizada por mais de 10 mil contratos, que se desdobram, em muitos casos, em esquemas de repasse e avais do governo brasileiro. Mas mesmo assim, Mailson da Nóbrega previu que a revisão deverá render uma economia de US\$ 1 bilhão apenas nos próximos três anos, e um total de US\$ 5,6 bilhões sobre todo o estoque da dívida.

No acordo preliminar, o governo brasileiro concordou em pagar uma taxa de adesão de 0,37% aos bancos que aderirem rapidamente ao acordo de longo prazo e ao empréstimo de US\$ 5,8 bilhões (o prazo ainda não está definido). A taxa de adesão cairá quanto mais tempo os bancos demorarem em aderir.

O Ministro da Fazenda explicou que a adesão ao empréstimo e ao acordo de longo prazo será feita depois da conclusão do acordo final. Ontem, o comitê dos bancos credores apenas emitiu um telex aos mais de 700 bancos avisando os termos do acordo preliminar.

Mailson da Nóbrega informou que o pagamento dos US\$ 700 milhões referentes aos juros de janeiro e fevereiro de 1988 representa a partes do Brasil no acordo preliminar. Disse que estes montante não colocará as reservas cambiais do Brasil em posição difícil, porque "elas estão ao níveis aceitáveis". Além disso, revelou que o superávit da balança comercial em janeiro deste ano chegou a pouco mais de US\$ 1 bilhão, o que melhorou a posição das reservas. O superávit de janeiro a ser divulgado hoje pela Cacex - é recorde histórico em termos do mês de janeiro.

Mailson observou que o acordo preliminar foi obtido sem nenhuma cláusula de vinculação com um acordo com o FMI (Fundo Monetário Internacional). Ressaltou que o acordo final de março também não acontecerá a cláusulas de vinculação com o Fundo).

## MOMENTOS CRUCIAIS DE UMA DÍFÍCIL NEGOCIAÇÃO

O acordo de princípio entre governo brasileiro e seus credores foi concluído às 23 horas do sábado, após 15 horas contínuas de negociações, encerrando uma série iniciada em setembro do ano passado. Não houve nenhuma comemoração, nem haverá, ainda, até a assinatura do acordo formal, no meio do mês de março, e o primeiro desembolso do dinheiro, previsto para junho.

Um dos dos negociadores brasileiros, o vice-presidente do Banco do Brasil, Adroaldo Moura da Silva, caiu na cama, exausto, e só acordou às 11 horas do domingo. O mesmo aconteceu com o diretor da área da Dívida Externa do Banco Central, Antônio de Pádua Seixas, que trabalha nestas negociações desde que foram iniciadas.

"O Brasil conseguiu o melhor" – declarou o embaixador do Brasil, Marcílio Marques Moreira, ao *Jornal da Tarde*. Ele acrescentou que os benefícios serão imediatos, pois os bancos se comprometeram a pôr mais dinheiro nas linhas de curto prazo nos próximos 15 dias. Por isso, em suas contas, a quantia obtida em princípio é de US\$ 6,4 bilhões, que são a soma US\$ 5,8 bilhões mais os US\$ 600 milhões mínimos prometidos pelos credores.

### Nota conjunta

O Comitê de Assessoramento dos Bancos Credores anunciou o acordo "preliminar" com uma nota oficial conjunta com o governo brasileiro. "Entre os elementos acordados preliminarmente estão as necessidades de financiamento externo do Brasil a serem atendidas pelos bancos e alguns aspectos de seu custo", diz ela, acrescentando: "a porção das necessidades de financiamento externo a médio prazo do Brasil, pelos bancos comerciais, para 1987, 88 e a primeira metade de 89, totalizará US\$ 5,8 bilhões".

William Rhodes, presidente do Comitê de Bancos, e Fernando Milliet, presidente do Banco Central, advertem que esta quantia é "uma cifra bruta que será sujeita à redução referente a ajustes de taxas de juros de acordo com uma reestruturação plurianual. Quantias adicionais serão fornecidas para a normalização de linhas de curto prazo de financiamento de comércio e interbancárias, elevando o total do pacote de financiamento para mais de US\$ 6 bilhões. A margem de taxas de juro que incidirá, tanto sobre o pacote de dinheiro novo quanto sobre a dívida a ser reestruturada, será de 13/16% acima da taxa **libor**. Haverá, também, uma taxa de adesão antecipada de até 3/8%".

### Confortável

O vice-presidente do Banco do Brasil, Adroaldo Moura da Silva, explicou ao *Jornal da Tarde* que "o nosso critério básico foi o seguinte: qual a nossa necessidade? Para isso tivemos que trabalhar com dos conjuntos de informações: o que nós vamos produzir de fluxo comercial efetivo no decorrer do ano, se só o saldo comercial ou de transações correntes, e o que nós vamos conseguir tirar de outras fontes de financiamento. E levamos em conta, também, qual o nível de reservas que o Brasil pretende manter".

Adroaldo sente-se "confortável" com o acordo obtido: "Como meu objetivo era a preservação

de reservas, além da necessidade, então fico extremamente confortável ao ter US\$ 5,8 bilhões de médio e brigo prazos sujeitos a **carve-out** (que é o benefício de um **spread** menor sobre o estoque da dívida), e a garantia de fluxo normal de caixa através das linhas comerciais".

Confortável e também otimista: "Acho que nós teremos, com muita tranqüilidade, no final do ano, reservas não inferiores às de dezembro de 1987".

Uma das linhas de curto prazo, a do Projeto Três, perdeu quase US\$ 1 bilhão. E a outra, do Projeto Quatro, também sofreu perdas, "No primeiro desembolso, os bancos credores eliminarão a diferença", garantiu um banqueiro. As linhas, assim, voltarão ao nível normal, de US\$ 15 bilhões, "seja na forma de depósito junto ao Banco Central do Brasil, por um prazo mínimo de 180 dias, ou seja, através de comércio".

Para esta fonte, "este compromisso representara entre US\$ 700 a 800 milhões". Da mesa forma, o **caver-out** não alcançará os US\$ 600 milhões, como se previa nas últimas semanas. "É muito difícil antecipar um número", acrescentou, prevendo "Isto vai dar muito trabalho".

### Empréstimo-ponte

O Ministro Mailson da Nóbrega, nos contatos com a comunidade bancária, em Nova York, prometeu que o Brasil ficaria em dia com o pagamento de juros, depois de março, se recebesse ajuda dos credores, talvez até na forma de um empréstimo-ponte. E isto não era descartado ontem por um dos negociadores, que explicou:

"O Milliet vai tratar disso. Ele vem agora a Nova York para trabalhar no texto do acordo, e o empréstimo-ponte deverá ser discutido". Para uma outra fonte, porém, o desembolso de uma parcela maior no primeiro dos vários pagamentos que os bancos farão ao Brasil poderá substituir a necessidade do empréstimo-ponte.

"Isto foi um passo de uma caminhada difícil" – explicou um banqueiro envolvido diretamente nas negociações. Uma, das dificuldades era a exigência de que uma agência oficial se manifestasse sobre as necessidades de financiamento do Brasil. As negociações poderiam prosseguir até um acordo com o FMI.

"Mas eles (os banqueiros) ficaram com a palavra do Ministro Mailson de que o Brasil vai ao Fundo. Não estamos vinculando nada quanto ao FMI. Isso nem foi discutido", garantiu uma fonte brasileira. Observou, porém, que "conseguimos mudar a ordem tradicional da negociação, pois montante e **spread** geralmente são definidos no final". Não descartou, porém, a possibilidade de novas dificuldades, embora considerando que o pior já foi resolvido.

No último acordo, o provisório, negociado ainda por Fernão Bracher, o Kuwait resolveu retirar-se, atrasando sua assinatura por vários dias e comprometendo o próprio pacote. Um banqueiro internacional acha que "tudo pode acontecer ainda, porque houve resistências em conceder dinheiro novo ao Brasil". Quando *Jornal da Tarde* lhe perguntou o que achava da quantia fixada em princípio, que não é nem o que pretendiam os banqueiros (US\$ 5 bilhões) nem os brasileiros (cerca de US\$ 7 bilhões), respondeu:

– É o que merece o governo brasileiro – **Moisés Rabinovici, de Washington**.

## O CAPITAL VOLTA PARA CASA

**Herbert de Souza**

Nos anos 50 a palavra de ordem de esquerda era "Yankeego home". Todos sabiam que o capital comercial financeiro dominava o mundo, mas que o capital industrial era nacional. Nos anos 50 a casemira era inglesa, os carros eram americanos, os relógios suíços e o café era brasileiro.

Nos anos 60, continuamos a ouvir a mesma palavra de ordem e o capitalismo começava outra fase de sua vida; descobria que era vantajoso produzir simultaneamente em muitos países para garantir os mercados e tomar-se realmente mundial. No Brasil, a era JK inaugurava a internacionalização do capital industrial, abrindo o país para as transnacionais do automóvel. Um sorriso mineiro abria o mercado interno ao capital transnacional. A reação nacionalista do governo Goulart nos custou o Golpe de 64, quando o capital nacional estranhou seu irmão maior e foi chamado "a razão"; no mundo capital o maior é sempre melhor e manda no menor.

Nos anos 70, o capital transnacional produzia em escala mundial para um consumo mundial. No Brasil, enquanto a esquerda lutava no exílio ou no país, o capital completava o seu ciclo a partir do controle político do Estado: dominava os setores dinâmicos da economia e começava a privatização do Estado e de tudo o que tocava.

Até o fim dos anos 70, o capital industrial ainda buscava a expansão a nível mundial como sua forma de desenvolvimento, mas, no começo dos anos 80, uma série de fatores determinaram uma mudança fundamental nos rumos dos capitais a expansão de escala mundial cedeu lugar ao movimento de reconcentração. O capital escutou tardiamente a palavra de ordem da esquerda nos anos 50 e está voltando para casa e principalmente para os Estados Unidos!

Segundo um estudo das Nações Unidas de janeiro de 1986, os Estados Unidos recebiam cerca de 9% dos investimentos estrangeiros diretos no começo dos anos 70. Agora participam com cerca de 45% a 50% desses investimentos. Hoje, os Estados Unidos constituem o principal centro de atração dos investimentos estrangeiros na escala mundial. É para o centro que o capital se dirige. Nos anos 70, as economias desenvolvidas (Estados Unidos e Europa) recebiam cerca de 8,1% dos investimentos diretos estrangeiros. Em 1984, receberam 38,5%. Os fluxos de investimentos diretos estrangeiros para os países em desenvolvimento diminuíram em cerca de 30% desde 1984, particularmente na América Latina. Em 1979, os 8 países maiores exportadores de capitais haviam investido fora de suas fronteiras cerca de 52,1 bilhões de dólares. Em 1984, o volume baixou para 36 bilhões. Enquanto os investimentos diretos das grandes empresas transnacionais voltavam-se para os países capitalistas desenvolvidos, os chamados "em desenvolvimento" viam simultaneamente decrescer os investimentos diretos, e aumentar sua dívida.

A reconcentração do capital em escala mundial é a marca principal do desenvolvimento capitalista nos dias de hoje. É a forma moderna da internacionalização do capital. Nos países "centrais", o capital volta para brigar pelos horizontes do século XXI: informática, biotecnologia, robotização, pro-

duzir o melhor e o mais sofisticado para os mercados de maior poder de compra. A revolução tecnológica tornou quase irrelevantes as distâncias e o uso da força de trabalho vivo na produção e muito importante a proximidade física imediata dos mercados consumidores de alta renda. Tudo indica que a distância entre os países centrais e periféricos está crescendo numa velocidade tão grande que é difícil imaginar um destino capitalista realmente comum para todos. Ser industrial e capitalista hoje é ser altamente articulado ao sistema mundial do capital e estar na liderança de seu desenvolvimento. Papel para poucos. No horizonte visível dessa década, o capital mundial está voltando para casa. Nós ficamos com a dívida, a crise, o desafio de encontrar outros caminhos e de repensar tudo, inclusive o capitalismo, se é que vai existir algum que valha a pena...

O capital mundial está voltando para casa, tal como queríamos. E isso não tem nada que ver com as políticas de cada país em particular, com a questão da dívida, moratória ou Constituinte, nem com o sorriso dos ministros. Nenhum ministro poderá alterar estas preferências estruturais. É uma questão do capital, isto é, uma questão de lucro. Ele hoje prefere os Estados Unidos, a Europa e o Japão. É lá que está o maior poder de compra do mundo, é lá que está e se decide o futuro do próprio capital.

A questão agora, para países como o nosso, é o que fazer sem os investimentos diretos do capital mundial numa sociedade capitalista. Parece que o capital continua nos reservando um horizonte de segunda ou terceira classes ou aquele tradicional de eterno fornecedor de alguns insumos para o desenvolvimento do outro mundo. A questão do desenvolvimento para nós é bem mais complicada porque passa pela descoberta e invenção de um outro caminho, onde o fundamental é a mobilização das energias aqui existente para a construção de um outro tipo de sociedade. Aqui e agora a resposta é política porque do que se trata é de construir uma democracia para os brasileiros, isto é, uma sociedade para atender às necessidades e aspirações de todos.

Essa também é uma boa questão para a Constituinte responder, porque parece que teremos realmente de inventar uma República realmente nova, onde o capital somos nós, em nós é onde ainda está a esperança."

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):**  
– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na carta que Pedro Vaz de Caminha, escrivão da Armada, enviou para Dom Manuel, contando as maravilhas da terra descoberta, ele cometeu o primeiro apelo ao clientelismo, pedindo ao rei a transferência de seu genro Jorge de Osório, da ilha de São Tomé para a Corte. O nepotismo, como se vê, nestas terras, tem sua origem nos longínquos anos de 1500. Aperfeiçoado nos seus métodos por práticas intensivas, hoje, pelos seus efeitos, constituiu-se em uma das maiores mazelas nacionais.

A questão do nepotismo é apenas uma das tantas facetas que exhibe o estágio atual de degradação das instituições do País. E, como referência em "Escândalos, Mentiras, impunidade – uma crise moral", o Prof. João Bosco Lodi diz que:

"O efeito acumulado de trinta anos de sordidez política e empresarial levou ao declí-

nio o respeito dos cidadãos pelas instituições, autoridades e dirigentes empresariais. Ele está na raiz de nosso emergente anarquismo político. Durante este tempo, instituições do Estado e empresas privadas viram-se amplamente acusadas de imoralidade pela opinião pública. Alguns sábios explicam que falta educação ou formulação política. Outros sábios dizem que este é um país da Contra-Reforma, ou seja, um país sempre conservador e reacionário que nunca sofreu uma revolução cultural do tipo ético, a exemplo do iluminismo europeu. Outros dizem ainda com ceticismo que afinal somos um país do "pau-brasil", ou seja, um país para ser saqueado ou estuprado cronicamente."

Quando nos debruçamos sobre os fatos tão amplamente divulgados pela imprensa de nossos dias, salta-nos a impressão de que realmente somos um país do "pau-brasil", com listas inumeráveis de favorecimentos com a sórdida tentativa da compra de um mandato de cinco anos, com o jogo sujo e pesado das grandes concorrências públicas, com as negociatas dos grandes aglomerados financeiros, com a corrupção assumida dentro do próprio grupo palaciano, com a ameaça de dossiês para intimidar a CPI que se instalam e as vozes que ainda se levantam.

Certamente, esta é uma das mais graves crises da história política e administrativa brasileira. O longo período de autoritarismo deixou seqüelas enormes, degradou as funções políticas, com reflexo sobretudo no Congresso Nacional, afiando-o do processo decisório, alienando-o, restando aos seus partícipes, quando não fazer ressoar o descontentamento nacional, entregar-se à prática do fisiologismo, intermediando verbas e distribuindo favores e empregos.

Por outro lado, o Estado administrativo inchou. Para cada novo problema, um novo órgão era criado. Os investimentos máciços, mal planejados, dirigidos e executados, predominantemente excludentes das maiorias, reforçaram o grave conflito distributivo, mais uma vez atendendo aos interesses das grandes corporações.

E ao Poder Judiciário, confinando a pesada estrutura burocrática, ineficiente e conservadora com as necessidades cada vez mais urgentes de nosso povo da possibilidade de lá buscar amparo legal para as violências a que é submetido, inibe o exercício de sua cidadania, reforçando, assim, as iniquidades e os privilégios dos poucos.

E a Nação, que a tudo assiste, começa a perder a paciência; incrédula, confunde a todos, e os rotula "farinha do mesmo saco". É a crise ética assumindo proporções perigosas; se não estancada, produzirá munição suficiente para destruir as chances de manutenção da nossa incipiente democracia.

Maior que seja nossa repulsa, não temos o direito da omissão, pois, como bem lembrou o Prof. Lodi, no artigo já referido, "por maior que seja nosso nojo, não podemos nos deixar levar pelo ceticismo ou pelo desencorajamento e aceitar a continuação do declive. Pois a lição do declínio já foi dada pela própria Europa, pelo preço que se pagou pela selvageria do fascismo."

Atônita, a Nação começa a tropeçar. Já encontraram em nós, nordestinos, os males maiores,

as causas primeiras de nossas mazelas. Da sugerida venda do Nordeste à expulsão dos nordestinos dos grandes centros como alternativa para solução dos nossos problemas há muita similitude com as idéias sobre as quais foi construído o nazismo, com resultado que ainda hoje envergonham a raça humana.

Esqueceram, no entanto, de inquirir a História e aprender as lições de brasilidade e nacionalidade que demonstramos no passado, lições aprendidas e que ainda hoje marcam e alimentam nossa vocação libertária. Foi o povo nordestino, nas lutas contra os holandeses, que materializou e fincou os trilhos de uma grande pátria. E foi ele o atar decisivo da nossa aventura da soberania e da unidade nacional. Foi este mesmo povo nordestino que fez as revoluções de 1817, de 1824, dos Praieiros, da Sabinada, que antecederam a libertação dos escravos, a Proclamação da Independência, o voto feminino e a emancipação da mulher.

Para nós, nordestinos – isto, sim – este Brasil que fizeram é a **charge** mais dramática dos sonhos que por tanto tempo embalamos.

A questão ética assume, portanto, contornos dramáticos. Ou seremos capazes de repensar nosso País, nas suas estruturas, nas suas formas, no seu conteúdo, tendo como pano de fundo uma nova ética política, ou apenas estaremos adiando conflitos que, provavelmente, não poderão ser administrados. E esse esforço só é possível se tivermos esta dimensão ética e moral para o enfrentamento de nossos graves problemas. Lembra-nos Alberto Dines, em "Utopias":

"A revolução francesa, a soviética e a chinesa foram exemplos de utopismo feroz, em que as nações de infernos e paraísos confundiram-se, na medida em que os meios empolgavam os fins. Não obstante o banho de sangue, as três deitaram raízes, cada uma à sua maneira. Curiosamente a revolução americana, a única pacífica, montada em torno de um pedestal legislativo, contrariando frontalmente a profecia de Marx, vingou mais do que a própria doutrina marxista. Os patriarcas da República americana, donos de sólida cultura filosófica e política, herdeiros da intelectualidade francesa e britânica, ataram um tecido legal perene graças aos cuidados com que protegeram sua recém-nascida democracia. Saídos da experiência absolutista, sensatamente, evitaram as tentações autoritárias."

Era este o caminho que imaginávamos poder seguir. No entanto, certamente estaremos entregando à população uma Constituição aquém de suas expectativas, endossando privilégios condenáveis do passado e com seus avanços descritos, em sua maioria, subjetivamente, para serem impunemente violentados no futuro.

Mas a cada um de nós cabe importante papel neste momento. A todos nós, inclusive àquele que desfilava nas ruas do Recife nesta semana com um adesivo em seu carro no qual propunha: "Ninguém merece o seu voto. Pense nisto. Ninguém". Há os que merecem ser votados, como também os que merecem a execração, como também há os eleitores que não dignificam o voto, acinte à sua cidadania, provocação cavilosa

e desrespeitosa à sua própria condição de agente e ata maior de nossas mudanças.

A crise é grave. A crise ética e moral atinge os dois lados.

As eleições se aproximam; não podemos cometer o engano das recentes eleições de Vila Velha no Espírito Santo, quando o mais votado foi um tipo de mosquito, o mais detestável da cidade.

A alternativa ao poder político e democraticamente eleito é a ditadura. E isto não nos interessa Nossa recente experiência não dá para se esquecer.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volta à tribuna para denunciar a Diretoria da Companhia Siderúrgica Nacional pelo clima de terror que implanta na Usina Presidente Vargas, Volta Redonda, contra seus funcionários.

Sessenta e cinco líderes de grupo recorreram à Justiça, reivindicando equiparação de salários com outros colegas. Antes que a Justiça trabalhista se pronunciasse, a direção da estatal mandou chamar os funcionários para ameaçá-los com demissão se não retirassem a questão da Justiça.

Alguns trabalhadores do grupo voltaram atrás e abandonaram a causa. Outros, entretanto, mantiveram sua posição, por se tratar de um direito legal, democrático.

Enquanto aqui lutamos para garantir ao cidadão os seus direitos, é doloroso verificar que ainda ocorrem tais absurdos em empresas estatais, que deviam ser as primeiras a respeitar os direitos do cidadão.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Brasília é o centro das decisões. Nada se faz no Brasil, sem que passe pelos que estão sediados na Capital da República. Trégua ou confronto; passo certo ou descaminho, queiram ou não, até segunda ordem, têm vertentes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

No Congresso, sou testemunha, as pessoas falam em golpe. Inobstante, eis o bonito, ninguém se comporta como se temesse nova investida à moda de 1984.

Parece-me, e aplaudo, existir conscientização coletiva de que cada um escreve, na História, com a tinta de sua postura, o pedaço reservado pelo destino. Somos 559 brasileiros escolhidos dentre 140 milhões.

Evidentemente, não agradaremos à unanimidade. Nem Cristo agradeou.

Aliás, acentue-se, em seu tempo ele seria agitador. Subversivo. E bem antes Dele. Os homens já debatiam, impotentes, ante os fantasmas da corrupção e da inversão de valores.

Sou realista. O divisor de águas é o dinheiro. Por ele surgem e desaparecem sistemas. Em torno do maior quinhão mercadejam situações. Disputando o Poder, as criaturas deixam de lado os mínimos princípios da solidariedade humana. Comem vivos os seus iguais.

Acho graça procurar outro motivo de guerras. Revoluções. Boatos. Traições corriqueiras nas negociações políticas e o "apóia-hoje-para-criticar-manhã", tão volúvel quanto o vento, de quem,

possuindo recursos, entende ser possível comprar tudo.

A Assembléia Nacional Constituinte não fará concessões por medo. A maioria não permitirá. Nas coletividades, embora segmentadas, ideologicamente partidas, momentaneamente separadas por interesses, há um instante de convergência quando o todo está em perigo. Ai, por raciocínio empurrado pelo instinto de preservação, as pessoas esquecem das divergências. E se agarram no bem maior em jogo. Aqui se debruça a História. Ninguém vai arrancar das mãos de quem o povo apontou, o direito de traçar rumos.

A idéia, solidificada em cada crítica recebida, principalmente nas injustas – e são injustas todas quantas partirem de um lado só da sociedade – cresce quando se sabe que qualquer sinal de fraqueza não parará nenhuma investida (se existente) e não servirá, de igual sorte, para diminuir a onda de boatos.

Bem ou mal, estamos decidindo.

Bem para uns, mal para outros.

Dependendo do enfoque.

Querem ver? Votei contra a licença-paternidade. Não a creio ridícula. Porque nada é ridículo se tem a bênção da maioria. Votei porque entendi votar. Inobstante, a decisão, contrária ao meu ponto de vista, merece a mesma adjetivação da licença-gala do funcionário público para casar. Nunca encontrei crítica nesse sentido.

Ou estabilidade. A meu juízo, não ter marcado. SIM OU NÃO foi um erro. A decisão empurrou o problema com a barriga. E gerou todas as compensações. Pouco importa. Foi a deliberação soberana e eu me curvo.

Equívoco seria atirar pedras por ter sido derrotado. É a melhor notícia que posso dar. Ninguém vai mudar voto por supostos ou verdadeiros confrontos em marcha. E se, ocasionalmente, mudasse, seria a odiosa exceção confirmando a regra. Quem é eleito para marcar História jamais será digno se for covarde.

**O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos lido, nos últimos dias, em jornais da cidade de Porto Velho, declaração da ex-Secretária de Educação do Estado de Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Denise – exonerada recentemente – de que a situação do ensino no Estado era a mais precária possível.

Referia-se às condições das escolas, à falta de bancos e vagas, à qualificação de professores, à falta de estrutura básica e necessária ao atendimento escolar etc.

Não posso afirmar se tais constatações precipitaram a exoneração da Secretária, mas, de fato, suas declarações criaram um grande mal-estar no Palácio ocupado pelo Sr. Jerônimo Santana.

Todavia, sem querer entrar no mérito das questões internas da Administração Estadual de Rondônia e do PMDB, quero manifestar minha preocupação com o ensino de nosso Estado!

Recentemente, um aluno foi transferido de uma escola pública de Rondônia para um colégio particular de Brasília. Após freqüentar os primeiros dias de aulas, desistiu, eis que, após uma avaliação, ele estava, no mínimo, dois anos atrás do nível do colégio de Brasília, que também não é lá estas coisas!

Estas e várias outras constatações nos levam a afirmar que o ensino público em Rondônia é extremamente deficiente. Há necessidade de decisões de natureza política para mudar o quadro atual. Melhoria nas condições de colégios já assistentes, construção de mais colégios em todos os municípios, melhor atendimento da merenda escolar, melhor assistência médica e odontológica aos estudantes e seus familiares, melhor remuneração para os professores, programa de capacitação de professores e auxiliares, enfim, medidas de natureza estrutural para que no mínimo a médio prazo haja maior eficácia, para que nossos alunos possam competir em condições de igualdade com os demais de outras regiões do Brasil.

Voltaremos ao assunto.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as enchentes que alagam o Estado do Acre não constituem novidades, nem serão as últimas. O Acre sempre sofreu alagações, sempre passou por situações que não só inspiravam, mas erigiam cuidados. A história do meu Estado, até hoje, é contada através das enchentes de seus rios. Desde o início do século, em 1910, que é assim. Meu pai contava sobre as enchentes de 1914, de 1927, seus heróis anônimos, suas vítimas, seus estragos, sua violência.

Essas enchentes são cíclicas ocorrem em tempos mais ou menos determinados. Basta observar os registros do Governo, ou mesmo a história que o povo conta, para verificarmos que são cíclicas.

Agora, por exemplo, sabemos que fatalmente a cidade de Manaus vai sofrer as conseqüências das chuvas que caíram nas cabeceiras dos rios e no Estado do Acre. Toda a água que inundou o Acre irá desaguar no rio Amazonas, o que, por sua vez, vai refletir-se em Manaus e em Belém.

O que me traz, porém, a esta tribuna é o fato de que a diferença entre as alagações de hoje e as de outros tempos passados é que as populações, em sua maioria, habitam áreas antes despovoadas.

Antes, quando aconteciam, as alagações se davam em áreas desabitadas. Os efeitos, os estragos, embora existissem, eram pequenos. Havia uma ou outra vítima. Hoje, essas mesmas áreas são densamente povoadas, resultado do êxodo rural, da ocupação desordenada do Estado.

Bastava, pois, para resolver o problema desapropriar algumas áreas ao redor de Rio Branco – áreas estas totalmente improdutivas – e cedê-las em condições favoráveis aos favelados que ocupam as margens dos rios, os baixios e alagadiços, contribuindo para sua destruição.

Medida fácil, rápida e extremamente eficiente. As áreas hoje ocupadas pelas alagações do rio seriam destinadas ao cultivo de produtos de rápida maturação e fácil colocação no mercado – hortícolas, por exemplo. Sua exploração seria feita pelo próprio pessoal deslocado para outras áreas, em forma de cooperativas.

Se continuar como está, sem medidas efetivas para solucionar de vez o problema, teremos as outras tragédias, cada vez maiores de tempos em tempos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o problema da devastação da Amazônia constitui preocupação secular de naturalistas de todas as partes do mundo, cada dia mais conscientes de que a preservação daquela natureza exuberante depende o equilíbrio ecológico do planeta, principalmente quando se reduz, em outras áreas, principalmente no continente africano e ao longo de larga faixa equatorial, o revestimento florístico, sacrificada a fauna e esgotados os mananciais líquidos.

Mas essa preocupação com o ingente problema tem merecido especial atenção dos cientistas brasileiros, devendo-se assinalar, nesse campo, o desempenho do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará, onde pontifica o grande pesquisador Roberto Dall'Agnol, chamando a atenção do País para o fato de que, conforme pesquisas da Companhia Vale do Rio Doce, a destruição da flora amazônica já atinge a proporção de 500 mil hectares por ano.

Aquele cientista, referindo-se, em conferência, aos efeitos da ocupação desordenada da Amazônia, no Simpósio sobre a Ocupação da Natureza, mostrou as três fases dessa agressão desordenada ao meio ambiente, principalmente a partir da década de 70, quando os latifúndios, dedicando-se exploração madeireira, abriram caminho, na presente década, a projetos de mineração e industriais, com destaque à siderurgia e à metalurgia, numa agressão predatória irreversível.

O desmatamento não se traduziu, posteriormente, em aproveitamento agropecuário apreciável, tanto mais quanto a técnica rudimentar das queimadas abria caminho à lixiviação do solo e ao avanço das imensas vossorocas, prenunciadoras do deserto.

O resultado é que atualmente, segundo informações do IDESP, o Pará produz somente deztoito por cento da castanha-do-Pará que colhia há vinte anos.

Por outro lado, a fase seguinte, dos projetos de mineração e industriais, tem contribuído para o nosso endividamento externo, tanto mais quando vendem seus produtos muito aquém dos custos de produção.

Agora, numa terceira fase, a da metalurgia e da siderurgia, que demandam enorme dispêndio de carvão vegetal, assume proporções aterradoras a ameaça à ecologia amazônica, podendo transformar o maior revestimento florístico do planeta no seu mais amplo deserto.

A única solução para a Amazônia está nos projetos intensivos de utilização das suas áreas realmente agricultáveis – cerca de trezentos mil quilômetros quadrados, pela exploração intensiva, com técnicas aprimoradas e grandes investimentos, preservada a floresta nativa, no solo pobre do golfo pré-histórico.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, a implantação do sistema parlamentar de governo e a imediata convocação de eleições gerais para todos os níveis no País podem devolver a esperança e a confiança dos brasileiros nas instituições públicas.

Não se trata de qualquer restrição pessoal a quem quer que seja, mas hoje os brasileiros preci-

sam acender suas esperanças para sairmos da crise em que a Nação se encontra. Não se trata de discutir a legitimidade ou não dos atuais mandatos. Trata-se de uma questão política e social extremamente importante. Os mandatos envelheceram. A confiança popular reduziu-se. A credibilidade dos políticos esgotou-se. As propostas para a saída da crise inexistem. Necessário, portanto, criar uma solução política, para evitar que a descrença do povo estimule a quebra das instituições e da ordem política.

Não vejo alternativa para preservar as conquistas democráticas e evitar o retrocesso político que não passe pela implantação de um sistema parlamentar de governo e a convocação de eleições gerais.

Para o PMDB, especialmente, despojar-se dos cargos e devolver ao dono do poder, que é o povo, o direito de escolher novamente seus representantes será uma decisão que aumentará a credibilidade política do partido e demonstrar claramente seu desapego a cargos e funções, especialmente neste momento de grande crise nacional.

De Norte a Sul deste País trafegam facilmente hoje uma crise de autoridade e uma falta de esperança. A inflação galopante e descontrolada, aliada à ausência de qualquer plano governamental para enfrentá-la, acabará por levar os assalariados ao desespero e os investidores a uma paralisação completa de suas aplicações. O mercado financeiro torna-se irrequieto e inseguro. A agricultura transforma-se em aplicação de altíssimo risco. A poupança começa a fugir do País.

Não interessa apenas buscar os culpados ou os responsáveis pelos descabros e os erros. Mais importante é procurar e oferecer saídas, apoiar claramente propostas que viabilizem uma alternativa para a crise.

Coloco-me na posição dos que desejam a manutenção das conquistas políticas obtidas pelo povo. Apóio a implantação do sistema parlamentar de governo e a imediata realização de eleições gerais em todos os níveis: Vereador, Prefeito, Deputado Estadual, Governador, Deputado Federal, Senador e Presidente da República. Esta é uma proposta para sair-se da crise: quem não a apóia tem o grave dever de oferecer a sua alternativa.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente. Vai-se passar ao Horário de

#### V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto D'Ávila, que falará pela Liderança do PDT.

*O Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Antes de o Constituinte Roberto D'Ávila cumprir com a missão que lhe foi delegada pela Liderança do seu partido, desejo comunicar aos Srs. Constituintes que já se encontra no instante derradeiro a reunião entre o Presidente Ulysses Guimarães e as Lideranças Partidárias, a qual tem por tema a busca do melhor caminho para agilizar os trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte.

Acredito que, no máximo, em dez minutos, aqui estarão o Presidente e todos os Líderes Partidários, para que, findo o período de Comunicações de Liderança, se processe a votação da matéria inserida na Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto D'Ávila, que falará pela Liderança do PDT.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos vivido nesta Casa, nos últimos dias, momentos de muita tensão. Momentos que têm preocupado profundamente todos nós, que estamos comprometidos com a consolidação da democracia.

Os ataques que o Presidente Sarney e seu grupo vêm desfechando contra a Assembléia Nacional Constituinte, principalmente sua última fala no rádio dia 26 de fevereiro, e a entrevista ao jornal **O Globo**, no dia de ontem, são graves.

Mais que isso, espelham a tentativa autoritária de governantes quando se sentem incapazes de dirigir o País.

O Governo está à deriva, sem uma política ordenada, envolvido em tropeços, acenando para a população velhos fantasmas, que pensávamos desaparecidos.

O Presidente, nas suas manobras, convoca juristas amigos para darem pareceres, na tentativa de diminuir a incontestável soberania desta Constituinte; solicita declarações de ministros para assustar a classe política com manobras e retaliações, e pior ainda, tenta insuflar a população contra o Poder Legislativo no momento em que a feitura da nova Carta alcança sua hora mais importante, onde tudo está sendo decidido pelo voto.

Fica claro que o Presidente Sarney ainda não compreendeu que a legitimidade do seu mandato está na sua transitoriedade.

E a transição, Srs. Constituintes, acabará quando a nova Constituição estiver pronta.

Tentar reverter, pelo confronto, uma tendência que não é apenas da Constituinte, mas da imensa maioria da população, pelos 4 anos de mandato, é apostar numa crise que poderá levar o País à anarquia.

A discussão sobre os poderes que a Assembléia Nacional Constituinte possui tem sido uma constante. Enorme discussão doutrinária que afasta o que verdadeiramente importa: a vontade popular, o desejo de todos verem o País no rumo certo. A ansiedade de afinal eleger neste ano um Presidente que comande a Nação.

A tática de confronto encetada pelo Governo escamoteia a vontade menor de continuar no poder, levantando questionamentos irrealis, que intranquilizam todo o País e levam ao desalento as classes trabalhadoras e empresariais.

O Presidente tem falado em minorias radicais que querem desestabilizar o processo democrático dentro da Constituinte. Elas podem existir, mas não têm nenhuma força. A imensa maioria desta Casa não é radical. E a imensa maioria das matérias tem sido aprovada com acordo, e os acordos são feitos pela maioria.

Radicais, Srs. Constituintes, são aqueles que ocupam o Palácio do Planalto e não se sensibilizam com a vontade da Nação.

Radicais são aqueles que utilizam a máquina estatal restringindo os canais de verbas e dotações para os Governadores e Prefeitos que não são favoráveis ao mandato mais longo apregoado pelo Presidente. Não apenas a classe política, mas toda a Nação está estupefata com a incapacidade desse Governo, uma espécie de geléia geral, PMDB – PFL, que não assume suas tarefas mínimas de governar.

O momento é grave. Nossa tarefa é terminar o mais depressa possível os trabalhos constitucionais, para acabarmos com essa longa transição que tem paralisado o País.

Temos realizado aqui na Constituinte um esforço imenso para ficar os caminhos de um Brasil novo que queremos construir.

O texto que está sendo aprovado não agitará o País, como argumenta o Presidente. Pelo contrário, ele espelha o resultado e traduz o que somos; a representação majoritária da Nação.

Precisamos defender com todas as nossas forças o processo constituinte; afastando definitivamente o golpismo, repudiando as atitudes levianas que pregam o impasse.

Conclamo todos os Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes contra essa tentativa irracional de retrocesso, que não é apenas imoral do ponto de vista político, mas atenta contra o bom senso, atenta contra o País.

Muito obrigado.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:**

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte, que falará pela Liderança do PTB.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ou nós, brasileiros, acabamos com esta transição ou ela acaba com o Brasil, ou pelo menos acaba com qualquer perspectiva de implantação de um regime genuinamente democrático no País. A intensidade e o furor com que o Poder Executivo investe contra esta Casa é realmente um fato inquietante. Não é a Assembléia Nacional Constituinte a origem, a causa ou o fator das dificuldades do Governo; ao contrário o Governo é que tem procurando intervir reiteradas vezes nos trabalhos deste Poder, dificultado e atrasado a elaboração constitucional. Não são os sindicatos de empregados nem de empregadores, não é a UDR nem a CUT, não são os meios de comunicação, não é a CNBB, não é o povo que está criando dificuldades ao Governo. É o próprio Governo que não está desempenhando à altura das suas responsabilidades, das necessidades e das possibilidades do País o seu mandato. E quem o diz não sou eu. Não li *O Globo*, do Rio de Janeiro, mas li a **Folha de S. Paulo** – que cita *O Globo* – que diz, textualmente, que o Ministro das Relações Exteriores, Abreu Sodré, teria declarado à reportagem do jornal *O Globo*, do Rio de Janeiro, que o Presidente da República deveria discutir menos, colocar mais gente no xadrez e trabalhar mais. Antes de mais nada, não o vi colocar ninguém no xadrez Mas se o próprio Ministro do Exterior, Abreu Sodré, declara à imprensa, repito, o Presidente da República – na sua opinião de Ministro, de amigo íntimo, tal-

vez, do Presidente da República e interessado no êxito do Governo – deveria discutir menos, mandar mais gente para o xadrez – não sei se mandou – e trabalhar mais, não é a Constituinte o ponto de discórdia. Naturalmente ela não pode agradar a gregos e troianos, nem é isso que deve, pode ou é possível fazer.

Sr. Presidente, devemos apressar nossos trabalhos e acabar com esta transição o quanto antes; caso contrário, ela acaba com o Brasil.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Farabulini Júnior, que complementará o tempo destinado à Liderança do PCB.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo a tribuna para prestar uma homenagem póstuma ao Prof. José Storopoli, Deputado à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, ex-Vereador à Câmara de Vereadores, professor emérito, diretor da Faculdade de Filosofia de Julho.

O Prof. José Storopoli, prestou largos serviços à cidade e ao Estado de São Paulo como Deputado Estadual Devotado à causa social, menino, aos mais fracos, tenho certeza, Sr. Presidente e nobilíssimos Constituintes, de que S. Ex.<sup>a</sup> já sepultado, agora estaria muito triste com as declarações do Presidente da República, exaradas à imprensa ontem e hoje, segundo as quais esta Assembléia Nacional Constituinte está avançando demais no social, atendendo demais ao proletariado, atendendo demais ao nacionalismo histórico, chamando-nos, até, de elementos deletérios à Nação. Tenho certeza de que neste instante em que homenageio a sua memória, o Prof. José Storopoli, homem ligado ao trabalhador e às causas nacionalistas, se vivo o estivesse, deploraria – repito – as atitudes do Presidente José Sarney.

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gumercindo Milhomem, que falará pela liderança do PT.

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, infelizmente o tempo de que disponho não é suficiente para que eu possa avaliar adequadamente e relatar todas as formas de repressão, de opressão e de violência utilizadas pelo Governador do Estado de São Paulo contra dezenas de milhares de professores e funcionários públicos, quando faziam, na semana passada, uma manifestação pacífica, tranqüila.

Mas tenho aqui a cápsula de uma bomba que foi atirada sobre os professores pelo Governado do Estado de São Paulo, numa tentativa de fazer terror sobre o movimento do professorado e do funcionalismo público. Esta bomba foi recolhida por professores no local de uma manifestação pacífica.

A **Folha de S. Paulo** – que diz ser um jornal que tem o rabo preso com a verdade e com o leitor – publica em editorial que o Governo do Estado de São Paulo agiu corretamente, porque

estaria defendendo a sua autoridade. Mas essa mesma **Folha de S. Paulo** já teve de publicar várias vezes artigo sobre manifestação de dezenas de milhares de professores e de funcionários públicos no mesmo local, em que sequer uma folha de grama do palácio foi por eles arranhada.

Mas, além da alegação do princípio de autoridade, o que mais me causa aversão é a justificação que tem sido dada por governantes de São Paulo e por membros da chamada bancada progressista do PMDB: estando o País em vias de sofrer um golpe militar, o Governador de São Paulo precisaria mesmo ter agido dessa maneira com relação aos professores, para mostrar ao Poder Central que tem o controle total sobre os trabalhadores de São Paulo; que tem o controle total sobre o funcionalismo público; que pode cortar o salário do funcionalismo público, como pede o Fundo Monetário Internacional; e que hoje cada professor está contribuindo com oito a dez mil cruzados por mês para projetos de interesse duvidoso do Estado de São Paulo. É necessário que S. Ex.<sup>a</sup> faça isso mesmo, para que possa mostrar aos eventuais golpistas – fazendo terror sobre o funcionalismo público – a ameaça do golpe que estaria sendo preparado.

O Partido dos Trabalhadores não aceita esse tipo de chantagem. Eu, na qualidade de membro desta bancada, que é constante e assídua, como todos sabem, encontro-me dividido neste momento: não sei se permaneço aqui para votar ou se vou a São Paulo participar das manifestações da minha categoria, que está sendo agredida por um Governo terrorista.

Apelo para a bancada de Deputados de São Paulo no sentido de que influencie o Governo de São Paulo para que acabe com essa atitude terrorista. Convoco os peemedebistas progressistas para que também se empenhem junto àquele Governo, a fim de que acabe com esse terror, praticado sob pretexto de que está sofrendo pressão por parte do Governo federal. (Palmas.)

**A SRA ABIGAL FEITOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra a nobre Constituinte, que falará pela Liderança do PSB.

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PMDB – BA. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, passei o fim de semana em Salvador e pude verificar que foi espalhado pelas vias públicas grande número de **outdoors** mostrando a figura de uma bonita jovem, de olhos verdes, cabelos esvoaçantes, onde se lia o seguinte: "Quem vê cara não vê AIDS". Ao lado, o desenho de uma camisinha com os seguintes dizeres: "Previna-se! Pare com isso." Esse **outdoor** é patrocinado pelo Ministério da Saúde, Governo José Sarney, "Tudo pelo social."

Francamente, o Ministério da Saúde não quis passar para a comunidade o risco que representam as transfusões de sangue e também não quis colocar a figura do homossexual para que não se dissesse o que estava discriminando. E – pasmem! termina utilizando a figura de uma jovem.

Quero aqui deixar o meu protesto. Não aceito a utilização da figura da mulher nesses **outdoors** – e já soube que estão espalhados por outras



idades – mesmo porque é o grupo de menor risco.

O Ministério da Saúde, além de discriminar a mulher, está passando uma informação equivocada. É inaceitável. O Ministério da Saúde tem obrigação de fazer a prevenção da Aids mas tem de passar a informação correta.

Quero registrar meu protesto, para que o Ministério da Saúde assuma a sua responsabilidade e passe a fazer os **outdoors corretamente**.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Líder Aldo Arantes do PC do B.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B GO. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, o Governo brasileiro chega finalmente ao fim das negociações para o reescalonamento da dívida externa brasileira, abrindo mão de tudo aquilo que Ministros anteriores colocaram como pré-requisito para essa renegociação.

Os jornais hoje informam que, como resultado das negociações, houve empréstimo de 5,8 bilhões de dólares, que, na verdade, se reduzem a 2,8 bilhões de dólares, já que 3 bilhões de dólares tinham sido emprestados há pouco tempo. Informam também que houve uma queda na fixação do **spread**. Citam, no entanto, um novo elemento: o Governo brasileiro se sujeita pagar novas comissões, além das taxas de juros e do **spread**, pagos anteriormente. Na verdade, o que devemos discutir é se o Brasil pode pagar a dívida externa, ou se deve colocar em discussão, como a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados colocou, sua legitimidade, porque o montante a que se chegou a torna impagável. É necessário que acentuemos que o grosso dos recursos dessa dívida não serão para investimentos, mas para o pagamento das taxas de juros. Sabemos que, num tempo relativamente curto, as taxas do mercado financeiro internacional, que ficaram durante 100 anos num patamar de 6 a 8%, evoluíram em vinte e tantos por cento. Isso representou um aumento brutal na dívida dos países do Terceiro Mundo, e, é claro, não caiu do céu.

Foi uma manobra dos banqueiros internacionais como saída para a crise do petróleo, como mecanismo para repassar o ônus da crise desse produto para os países do Terceiro Mundo. Se isso não bastasse, o valor dos produtos dos países do Terceiro Mundo no mercado internacional também caiu nesse período, de maneira clara. Ora, se os banqueiros internacionais puderam e tomaram, de forma unilateral, a decisão para aumentar as taxas de juros a fim de resolver problema dos países capitalistas centrais, por que nos países dependentes, não podemos e devemos tomar a decisão unilateral de suspender o pagamento da dívida externa? Mas não foi isso que fez o Governo José Sarney. No primeiro momento, adotou uma medida limitada de suspensão do pagamento dos juros da dívida particular. A moratória dos juros foi questão discutida e defendida, inclusive pelo PMDB, que propunha a suspensão do pagamento e a criação de auditoria. Isto, sim, uma auditoria que permitisse ao Congresso brasileiro a identificação do montante des-

ta dívida. Nada disso porém, foi feito. Sequer a proposta apresentada pelos Ministros anteriores, adotada pelo Governo do Peru, de estabelecer-se pelo menos o montante de pagamento das taxas de juros para que, com isso, não se criasse uma situação que levasse o País a não ter recursos para o desenvolvimento da sua economia. Ocorre que o Governo Sarney, que vem cedendo cada vez mais às pressões dos banqueiros internacionais, hoje reata as relações com o Fundo Monetário Internacional e, como consequência desse fato, passará, como já vem fazendo há algum tempo, a colocar em prática a política econômica ortodoxa desse Fundo, que levará ao desemprego, à fome e ao que já vem levando, à política de arrocho salarial. É nesse sentido que a Liderança do Partido Comunista do Brasil expressa aqui seu repúdio a esta política econômica, contrária aos interesses da Nação Brasileira (Palmas.)

**O SR. DAVI ALVES SILVA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Líder Davi Alves Silva, que falará pelo PDS, seu partido.

**O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nobres Srs., Constituintes, ao retomar hoje do Estado do Maranhão, posso fazer a seguinte afirmação: o meu Estado, por ser o do Presidente José Sarney, encontra-se em situação de verdadeira calamidade pública, haja vista que a nossa região, apesar de oferecer toda condição para a produção agrícola irrigada, ainda é aquela que o Governo Federal não incluiu no seu plano de ação. Participei de uma reunião com os pequenos e médios agricultores da região tocantina, e eles fizeram apelo para o Governo Federal no sentido de que este tivesse mais sensibilidade para com os agricultores que fazem a economia do meu Estado. O Governo Federal, até o momento, não tem dado nenhuma condição de apoio na área da agricultura na região tocantina e, por que não dizer, em todo o Estado do Maranhão. Somos, até certo ponto, criticados por outros Srs. Constituintes que não são da nossa região, porque S. Ex.<sup>as</sup> acreditam que nosso Estado vem recebendo ajuda do Governo Federal. Sei, Sr. Presidente, que o preço que vamos pagar, ao término do mandato do Presidente José Sarney, é muito alto, mas injusto, porque o meu Estado continua sendo um zero à esquerda deste Governo, que devia ter mais sensibilidade, procurar ajudar a agricultura do seu Estado e dar mais condição social a uma população carente que lá vive, originária de outros Estados do Brasil. Temos ali o piauiense, o cearense, o rio-grandense-do-norte, o paraibano, o baiano, que vieram de tão longe, acreditando nos homens públicos do meu Estado, e hoje se encontram sem acesso aos bancos oficiais do Governo, porque a eles não é dada oportunidade.

Venho aqui, em nome daqueles que me fizeram um apelo publicamente, anteontem, na cidade de João Lisboa, externar minha insatisfação para com os órgãos do Governo Federal do meu Estado, principalmente no que se refere à agricultura, totalmente desativada no Estado do Maranhão.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Líder Nelson Jobim, que falará pelo PMDB.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a semana que passou, na linha das anteriores e dando o tom das subseqüentes, teve um tema que atraiu toda a massa das informações jornalísticas: é o conflito, ainda que virtual, entre os interesses do Planalto e a Assembléia Nacional Constituinte.

Informaram os periódicos das capitais brasileiras que o Presidente da República, na esteira do pensamento do Sr. Saulo Ramos, estava se armando para uma disputa judicial com Assembléia Nacional, tendo como foro o Supremo Tribunal Federal.

Disseram mais os jornais, que o Presidente da República, ao requerer certidão de inteiro teor do ato de sua posse, estaria advertindo a Assembléia Nacional. Começaria a luta no bojo da Assembléia e, se derrotado, jogaria "suas últimas fichas no recurso ao Supremo Tribunal Federal" ("JB", 27-02, pág. 3, Villas Boas Correa).

Em decorrência dessas notícias, queremos debruçar-nos sobre as seguintes questões: Qual a relação entre a Assembléia Nacional e o sistema constitucional vigente? Existe, ou não, uma relação de dependência entre a Emenda de 1969, como subordinante, e a Assembléia Nacional, como subordinada? qual a extensão dos poderes da Assembléia Nacional? Materialmente ilimitada ou circunscrita a ditames do sistema constitucional que visa a substituir? Enfim, a Assembléia Nacional é um poder, ou é ela uma mera "competência" definida no bojo de um sistema jurídico ao qual deve prestar vênua?

O exame da questão impõe considerações, ainda que breves, que explicitem dois conceitos de teoria geral. É necessário que se compreenda como, modernamente, podem ser definidos os denominados poder constituinte originário e poder constituinte derivado.

Jorge Reinaldo Vanossi, citando Genaro Carrió, esclarece que o conceito de poder constituinte originário, ao fim e ao cabo, é usado para legitimar ou justificar a criação revolucionária de normas constitucionais – entendendo-se como revolucionária a criação de normas constitucionais por vias diferentes das que a Constituição autoriza às margens das limitações que ela fixa (1975).

Está, este conceito de poder constituinte originário, distante do conceito normativo de "competência".

O Poder constituinte derivado, este sim, se subsume no conceito de "competência", porque, dentro do marco de um ordenamento constitucional, tem o poder de revisão constitucional.

O poder constituinte originário é fundante de uma nova ordem, sem dependência material alguma com uma ordem jurídica anterior. Este é um poder-força.

O Poder constituinte derivado é reformador ou atualizador de uma ordem jurídica vigente. Contém ele uma idéia de competência jurídica, e a exerce nos limites próprios da Constituição que o criou.

Posto isto, passemos a examinar o caso brasileiro, com a isenção científica e com a serenidade que as proporções da anunciada crise exigem.

Devemos examinar, antes de tudo, as formas pelas quais a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, disciplina as modificações de seus conteúdos normativos.

Constata-se, pelo exame dos arts. 47, 48 e 49, que a Carta de 1969 somente atribuiu ao Congresso Nacional o poder de emenda, que se configura por modificações pontuais ao texto constitucional. Não está previsto no texto de 1969 o poder de revisão, que se caracteriza pela extensão e profundidade da reforma constitucional.

Portanto, o poder de reforma, que a Constituição atribuiu ao Congresso Nacional, restou formalmente limitado. "É inquestionavelmente um poder limitado, no dizer de José Affonso da Silva, porque, regrado por norma da própria Constituição que lhe impõe procedimento e modo de agir, dos quais não pode arredar sob pena de sua obra sair viciada, ficando mesmo sujeita ao sistema de controle de constitucionalidade".

Além do mais, a Constituição impõe limitações materiais ao poder de reforma do Congresso Nacional No §1º do art. 48 dispõe que "não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a Federação e a República".

Esse dispositivo, como se diz na doutrina constitucional, transformou os enunciados sobre a Federação e a República, em pétreos, ou seja, insuscetíveis de alterações pelos poderes constituídos competentes.

A doutrina admite, ainda, limitações materiais implícitas ao poder de revisão constitucional. Seriam insuscetíveis de alterações os dispositivos relativos ao "titular do poder constituinte, "referentes ao titular do poder reformador" e "relativos ao processo da própria emenda ou revisão constitucional" (Nelson de Souza Sampaio, 1954).

Mas, além dessas limitações intra-sistemáticas, expressas ou não, exsurge uma limitação de outra ordem.

Ao lado das limitações internas, expressas ou contidas no texto da Constituição, há limitação no poder de reforma produzida pela própria estrutura do discurso pela qual se expressa a Constituição.

São aquelas limitações que decorrem dos paradigmas adotados pelo próprio sistema jurídico e que definem, com alguma clareza, quais as normas que a ele pertençam ou possam pertencer. É a denominada relação de pertinência.

Srs. Constituintes, foi em decorrência desse conjunto de limitações, mormente aquelas estruturais ou paradigmáticas, que o Congresso Nacional de 1985 resolveu convocar a Assembléia Nacional Constituinte, aprovando a Emenda Constitucional nº 25.

Reconheceu aquela Casa que não poderia, ela própria, produzir, pela só reforma da Carta de 1969, a modernização democrática que os novos tempos de há muito estavam a exigir.

Percebeu aquela Casa que a Constituição vigente, obra diletta do autoritarismo, possuía um subterrâneo antidemocrático que inviabilizaria toda e qualquer tentativa de, pela reforma, introduzir e um sistema genuinamente democrático.

As estruturas e os paradigmas da Carta de 1969 são incompatíveis com as concepções democráticas, mormente quanto à regulamentação do estado nas suas relações com a sociedade.

Por isso, e exatamente por isso, a nação clamara pela convocação da Assembléia Nacional

Constituinte, porque tinha presente a impossível tarefa de extrair do ventre do autoritarismo um modelo democrático de convivência social.

E assim o Congresso Nacional de 1985, na esteira de um projeto oriundo do Executivo, convoca a Assembléia Nacional, para que esta, integrada pelos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, escreva a nova Constituição, livre e soberanamente. Note-se que o Congresso Nacional de 1985, com a competência que lhe outorgou a Carta de 1969, convocou esta Assembléia Nacional com a finalidade explícita de criar, sem limitações materiais de qualquer natureza, uma nova Constituição. As únicas limitações contidas no ato convocatório dizem com temas procedimentais: a aprovação da nova Carta dar-se-á por maioria absoluta e em dois turnos de votação.

Não foi o que se passou em 1930, por exemplo, quando o Decreto nº 19.398, em seu art. 12, dispunha que "a nova Constituição Federal manterá a forma republicana federativa e não poderá restringir os direitos dos municípios e dos cidadãos brasileiros e as garantias individuais constantes da Constituição de 24 de fevereiro de 1891".

Limitações também houve em exemplos internacionais.

Jorge Miranda, constitucionalista português, referindo-se às limitações impostas à Constituinte portuguesa pela Lei nº 3, de 1974, assim se manifesta:

"Inéditas entre nós, estas regras tiveram antecedentes na França de 1945, na Itália de 1946, e viriam a ter paralelo na Grécia de 1974 e 1975. Mas apesar de tudo, a Assembléia não deixou de ser órgão soberano. Só ela podia discutir a Constituição e nenhum órgão tinha o poder de a promulgar, de a sancionar ou de a vetar" (In Manual de Dir. Const, tomo I, 2ª ed., Coimbra, 1982. pág.295).

Eis o fato de 1985 gire honra a história constitucional e política brasileira: um poder constituinte, livre e soberano – incondicionado, portanto – emerge, sem o colapso do sistema anterior e no bojo de uma transição pacífica.

O ato convocatório não atribuiu ao Congresso Nacional de 1987 o poder de reformar totalmente a Carta de 1969. Aliás, o ato convocatório não modificou em nada a Carta Constitucional de 1969 quanto aos poderes de emenda do Congresso Nacional. Manteve-os íntegros.

Por ter o Congresso de 1985 convocado a Assembléia Nacional, convivemos hoje com duas realidades distintas e compatíveis: de um lado, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, que compõem um poder constituído e delineado pela Carta de 1969, com a função legislativa, formal e materialmente limitada pelo sistema vigente; de outro lado, a Assembléia Nacional que se configura numa entidade completamente distinta e com uma função precípua, embora integrada pelos mesmos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Podemos agora afirmar, sem medo algum, que esta Assembléia Nacional é um Poder cuja legitimidade decisória não decorre da Carta de 1969, porque não sujeita aos paradigmas desta, nem mesmo aos seus procedimentos.

Não somos um poder com a "competência" de produzir normas constitucionais. Somos, isto sim, um poder com a força de produzir uma Constituição. É esta Assembléia um poder constituinte originário por que tem a força de criar um sistema de normas constitucionais "por via diferente das que a Constituição atual autoriza e à margem das limitações que ela fixa". Livre e soberanamente, na linguagem do ato convocatório.

E por isso, por não ter esta Assembléia Nacional paradigmas constitucionais prévios e externos, os conteúdos aqui produzidos não estarão sujeitos a julgamento algum de qualquer poder constituído.

Com a promulgação e vigência da nova Constituição, derogada estará a Carta de 1969. Como o ato convocatório não limita materialmente a Assembléia Nacional, impossível qualquer aferição de pertinência pela inexistência de parâmetros externos às próprias decisões da Assembléia Nacional.

Por outro lado, a substituição da Carta de 1969 pela nova Constituição importará na manutenção daqueles direitos, pretensões, ações e exceções compatíveis com os novos textos e na extinção ou modificação de outros.

Qualquer tentativa judicial de fazer valer contra texto da nova Carta direito que só teria fundamento pela Constituição anterior receberia repulsa de dupla ordem:

a) em primeiro lugar, o órgão judiciário oporia à pretensão a sua incompetência para julgar decisões da Assembléia Nacional, por se constituir este um poder fundacional de novo sistema jurídico e por ser ele – o órgão judiciário – um poder que se explica e existe dentro do próprio sistema criado pela Assembléia. O Poder Judiciário é interno ao sistema jurídico-constitucional criado, e a Assembléia é a criadora de tal sistema, e portanto externa ao sistema;

b) em segundo lugar, careceria o autor da ação tentada por impossibilidade jurídica do pedido. O direito afirmado na petição inicial, não se contendo no novo sistema constitucional ou tendo sido por ele modificado, geraria o que em direito processual se denomina do fenômeno da carência da ação: não há direito objetivo que fundamente a existência do direito subjetivo afirmado.

Da mesma forma, recurso ao Poder Judiciário deduzido na vigência da Carta de 1969, na tentativa de preservar direito existente sob a égide desta Carta moribunda, na pretensão de vê-lo respeitado e mantido na vigência da nova Constituição, resultará em fracasso. A Assembléia Nacional não está limitada materialmente a axioma algum; é livre e soberana.

As decisões constitucionais da Assembléia Nacional, no exercício do poder-força de que foi investida pelo voto popular e por sua convocação, são inviáveis de controle pelo Poder Judiciário. Tais decisões, porque livre e soberana a Assembléia, são enunciados primeiros e fundantes. Não seria assim se houvesse referencial jurídico-material a que as decisões da Assembléia estivessem sujeitas e jungidas.

A validade das decisões da Assembléia se radica, em última análise, na só observância do processo de elaboração dos conteúdos constitucionais. Não há de se exigir das normas constitucionais relação de correspondência com outras normas, pois são elas princípios primitivos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Antes de se passar à votação da matéria, a Mesa deseja, sucintamente, esclarecer que esteve hoje reunida com os Srs. Líderes e forças representativas junto à Constituinte, no sentido de consertar medidas para acelerar nossos trabalhos, sem prejuízo da qualidade, pois demonstrou a experiência ser isso indispensável. Apesar da abstenção, até num domingo, de **quorum** que chegou a 550 Constituintes, atingindo a quase 90% dos integrantes da Assembléia Nacional Constituinte, verificou-se a necessidade de que sejam tomadas algumas medidas, e sem prejuízo da adoção de outras, que também foram acenadas.

Ficou acertado que o instituto da fusão será utilizado ao máximo, pois sabemos que, através do mesmo, de maneira fraterna, integram-se emendas, que seriam de autoria de um único Constituinte, com as de vários outros. Ademais, a aprovação disso também acarretará um contingente maior de proposições atingidas pela prejudicialidade. A esse propósito, ficou acertado que todos os dias, às nove horas da manhã, os líderes ou representantes das lideranças irão reunir-se, a fim de examinar o assunto, para em seguida procurar os Constituintes, estabelecer entendimentos e conseguir as assinaturas para que as fusões sejam feitas.

Outra providência seria a de estimular a co-autoria, pois sabemos que expressões ou palavras podem ser aproveitadas, para aprovação de uma só vez. Então, também a possibilidade da co-autoria será previamente analisada, porque, se não se fizer isso, a votação dos destaques terá de ser escoteira, singular, em geral. Segundo, fazer-se isso aqui, na hora da votação, evidentemente é mais difícil, porque tanto a fusão como a co-autoria, além de outras medidas, serão apreciadas não só no que diz respeito ao capítulo ou ao título em exame como também ainda serão avaliadas, progressivamente, por vários companheiros Constituintes, principalmente pela sua especialidade, em face do disposto nos oito títulos existentes – nove, com o que trata das disposições gerais e transitórias.

Nesta fase em que vamos fazer essa experiência de rendimento dos nossos trabalhos, ficou acertado que a Câmara funcionará pela manhã, obviamente o Senado também, e aqueles Constituintes que estiverem envolvidos nesse trabalho a que já anunciado necessariamente não precisarão estar aqui presentes para as Breves Comunicações, para as Comunicações das lideranças e, eventualmente, até para a votação de matérias que tenham a concordância das Lideranças para serem apreciadas em regime de urgência. É claro que, feito isso, marcaremos sessões para as 14h, pontualmente, não havendo mais Comunicações das lideranças nem Breves Comunicações. Iniciaremos imediatamente a votação, para que, até às 20h ou 21h tenhamos aquela média de votação que já obtivemos e possamos votar os destaques apresentados. (Palmas.) Esta é a decisão tomada pela Mesa sobre o assunto, encarecendo a colaboração dos Srs. Constituintes, porque tudo isso, para não ser apenas palavras e intenções, depende da reunião das 9h, depende da designação de Constituintes que queiram desobrigar-se de uma missão difícil e trabalhosa de procurar determinado Constituinte, que pode estar aqui ou fora daqui, saber da sua emenda, consultá-lo, para

que o instrumento da fusão seja realmente formalizado e possa ser submetido, no momento oportuno, à deliberação da Casa.

Eram as declarações que devia fazer.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra pela ordem.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a se confirmar o instituto da fusão, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que entregue aos Constituintes, antes de cada sessão, sob pena de votarmos errado, as emendas a serem discutidas e votadas, com o respectivo roteiro, já que haverá fusões de cinco, sete ou dez emendas, o que torna inviável o nosso acompanhamento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa acha o pedido de V. Ex.<sup>a</sup> procedente, desde que haja tempo e material, principalmente se pudermos agir com antecedência, eventualmente até imprimindo-as e distribuindo-as aos Constituintes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação do § 4º do art. 7º, Capítulo II Título II.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa o seguinte:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.257

Requiro **Destaque**, para votação em separado do seguinte dispositivo: art. 8º, § 4º da Emenda nº 2P02038-1. – Autor: **Mário Covas**.

**O SR. JORGE HAGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra para formular a questão de ordem.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, já aplicando as deliberações que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de sugerir, levantaria questão de ordem arguindo a prejudicialidade, uma vez que o **caput** estabelece igualdade de direitos para os trabalhadores urbanos e rurais. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que ouça o parecer do Parlamentar e dê a decisão.

**O SR. ERICO PEGORARO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra para formular a questão de ordem.

**O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a minha questão de ordem é a que foi levantada pelo nobre Deputado Jorge Hage. Aliás, ela já havia sido apresentada, na última sexta-feira, quando V. Ex.<sup>a</sup> colocou em votação o § 4º.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para contestar o nobre Deputado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra para contraditar.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o § 4º cria uma técnica, uma excepcionalidade cria, na realidade, uma metodologia de aplicação de outros dispositivos legais, a respeito do trabalho rural. Não houve nenhuma matéria que viesse a prejudicar essa técnica e essa metodologia jurídica que se inclui nesse parágrafo. O parágrafo, portanto, há de ser apreciado, porque ele, na realidade, nos aponta uma solução na generalidade para a questão do trabalho rural.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai decidir sobre o problema suscitado.

Na elaboração constitucional frequentemente há preceitos que passam a ter exceções, desde que tenham o enunciado, e há preceitos que terão aplicação geral, a não ser que sejam excepcionados pelo mesmo texto constitucional. Não pode, por exemplo, um preceito constante da Constituição ser excepcionado ou conter preceituação diferente de uma lei ordinária. A Constituição, fazendo menção ou não, frequentemente estabelece:

"Salvo preceitos ou disposições contidas nesta Constituição."

No particular, quando o **caput** estabelece que são idênticos os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, pode haver no enunciado certas exceções a favor do rural que não atinjam o urbano, e vice-versa. De mais a mais, é a soberania da Casa, numa emenda que vai exigir votação em separado para confirmar ou não o texto da Comissão de Sistematização.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou submeter a votos o requerimento de preferência.

Os Senhores que o aprovam, queiram permanecer como estão. (Pausa). **Aprovado.**

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, vou retirar o DVS porque foi feito um acordo a respeito da matéria e vamos votá-lo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em face da decisão do nobre Líder Mário Covas, é considerada retirada a sua proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 4º do art. 8º do Substitutivo, a seguinte redação:

§ 4º Os direitos sociais dos trabalhadores rurais, previstos nos incisos III, IX, X, XV, XVII, XX e XXII, serão disciplinados em lei,

Srs. Constituintes, em 1918, Fernando Pessoa – ele mesmo – escreveu palavras cujas simbologia e a referência se ajustam ao tempo presente:

"O Mostrengo

O mostrengo que está no fim do mar  
Na noite de breu ergueu-se a voar,  
A roda na nau voou Três vezes,  
Voou Três vezes a chiar,  
E disse, "quem é que ousou entrar  
Nas minhas cavernas que não  
desvendo,

Meus tectos negros do fim do mundo?  
E o homem do leme disse, tremendo,  
El-Rei D. João Segundo!"

De quem são as velas onde me roço?  
De quem as quilhas que vejo e ouço?  
Disse o mostrengo, e rodou três vezes,  
Três vezes rodou imundo e grosso,  
Quem vem poder o que só eu posso,  
Que moro onde nunca ninguém me  
visse

E escorro os medos do mar sem  
fundo?

E o homem do leme tremeu, e disse,  
El-Rei D. João Segundo!

Três vezes do leme as mãos ergueu,  
Três vezes ao leme as repreendeu,  
E disse no fim de tremer três vezes,  
Aqui ao leme sou mais do que eu:

Sou um povo que quer o mar que é teu;  
E mais que o mostrengo, que me a  
alma teme

E roda nas trevas do fim do mundo,  
Manda a vontade, que me ata ao leme,  
De El-Rei D. João Segundo!"

Que seja hoje, aqui, nesta terra  
brasileira, o nosso Dom João Segundo  
o povo brasileiro, pois ele nos  
convocou; em nome dele estamos  
reunidos.

Obrigado.

O Sr. Mauro Benevides 2º Vice-  
Presidente deixa a cadeira da  
presidência, que é ocupada pelo Sr.  
Ulysses Guimarães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Comparecem mais os Srs:

Abigail Feitosa – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Afonso Camargo – PTB; Aff Domingos – PL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airtton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Farias – PMB; Antônio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curíati – PDS; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PF; Benito Gama – PFL; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Célio de Castro – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno

PDS; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Neto – PDS; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Elias Murad – PIB; Eliézer Moreira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eríco Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PL; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Geovah Amaranto – PMDB; Geraldo Alickmin Filho – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Homero Santos – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Hayckel – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martínez – PMDB; José Egreja – PIB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Bicha – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário de Oliveira – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser

– PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Onofre Corrêa – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimental – PFL; Paulo Ramos o Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Irar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cerzir Coelho – PMDB; Ronaro Conta – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Termo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Víctor Fontana – PFL; Vinicius Cansanção – PFL; Virgídasio de Senna – PMDB; Virgílio Calassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A lista de presença registra o comparecimento de 286 Srs. Constituintes.

## VI – Apresentação de Proposições

Os Senhores Constituintes que tenham proposições a apresentar poderão fazê-lo.

Apresenta proposição o Sr.:

CÉSAR MAIA – Requerimento de informações ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte sobre as conclusões das Comissões de Inquérito previstas no Decreto-Lei nº 2.321, de 25-2-87, que criou as administrações temporárias nos bancos estaduais.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à

## VII – ORDEM DO DIA

### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título II, Capítulo II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada)

que os adaptará às peculiaridades de sua atividade.

Sala das Sessões; 29 de fevereiro de 1988. – Afif Domingos (E. 2038) – Bonifácio de Andrada – Mário Covas (D- 2257).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Coloco a votos, fruto de um acordo, o seguinte texto substitutivo ao § 4º do art. 8º.

"Os direitos sociais dos trabalhadores rurais, previstos nos incisos III, IX, X, XV, XVIII, XX e XXII serão disciplinados em lei que os adaptará, às peculiaridades de suas atividades".

Este texto é subscrito pelos nobres Constituintes Afif Domingos, Bonifácio de Andrada e Mário Covas.

Vamos dar início ao processo de votação.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup>, a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB votará SIM ao texto resultante da fusão.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS votará SIM, porque o texto é resultado de um entendimento geral a respeito da matéria. Então, o PDS votará SIM, por delegação do Líder.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL-PE Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota SIM, pelo acordo.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em virtude da confusão que se fez, a Liderança do PDT sente-se no dever de recomendar à sua bancada que vota, NÃO, para a rejeição desse parágrafo, que, aliás, já está incompatibilizado com o caput desse mesmo artigo.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para encaminhar. Creio que a matéria merece um esclarecimento. Quando foi aprovado o caput, igualavam-se os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais. A partir do momento em que se aprova isso, evidentemente fica prejudicado o pa-

rágrafo que trata de discriminar. E o acordo não deveria ir contra a lógica. Pelo menos isso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação. Trata-se emenda resultante de fusão. SIM aprova, NÃO rejeita.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para que fique registrado nos Anais, não fora informado da votação. Julguei que fosse de quorum. Votei SIM, quando, na verdade, meu voto seria Não. Quero que fique registrado nos Anais.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constará a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 253.

NÃO – 94.

ABSTENÇÃO – 4.

TOTAL – 351.

A Emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.

Ademir Andrade – Não.

Adhemar de Barros Filho – Não.

Adolfo Oliveira – Sim.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Sim.

Afonso Camargo – Sim.

Agripino de Oliveira Lima – Sim.

Airton Cordeiro – Sim.

Airton Sandoval – Sim.

Alarico Abib – Sim.

Albano Franco – Sim.

Alceni Guerra – Sim.

Aldo Arantes – Não.

Alexandre Costa – Sim.

Alfredo Campos – Sim.

Aloísio Vasconcelos – Sim.

Aloysio Chaves – Sim.

Aluizio Campos – Sim.

Álvaro Valle – Sim.

Alysson Paulinelli – Sim.

Amaral Netto – Sim.

Amaury Müller – Não.

Amílcar Moreira – Sim.

Ângelo Magalhães – Sim.

Anna Maria Rattes – Não.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Sim.

Antônio Câmara – Sim.

Antônio Carlos Franco – Sim.

Antônio Carlos Konder Reis – Sim.

Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.

Antônio de Jesus – Sim.

Antonio Farias – Sim.

Antonio Gaspar – Não.

Antonio Mariz – Sim.

Antonio Perosa – Sim.

Arnaldo Martins – Sim.

Arnaldo Moraes – Sim.

Artur da Távola – Sim.

Assis Canuto – Sim.

Augusto Carvalho – Não.

Basílio Villani – Sim.

Benedicto Monteiro – Sim.

Benedita da Silva – Não.

Benito Gama – Sim.

Bernardo Cabral – Sim.

Beth Azize – Não.

Bonifácio de Andrada – Sim.

Brandão Monteiro – Sim.

Cardoso Alves – Sim.

Carlos Alberto Caó – Não.

Carlos Benevides – Sim.

Carlos Cardinal – Não.

Carlos Chiarelli – Sim.

Carlos Cotta – Não.

Carlos Mosconi – Não.

Carlos Sant'Anna – Sim.

Célio de Castro – Não.

César Maia – Não.

Chagas Duarte – Sim.

Chagas Rodrigues – Sim.

Chico Humberto – Não.

Christóvam Chiaradia – Sim.

Cid Sabóia de Carvalho – Sim.

Cláudio Ávila – Sim.

Costa Ferreira – Sim.

Cristina Tavares – Não.

Cunha Bueno – Sim.

Darcy Deitos – Sim.

Darcy Pozza – Sim.

Daso Coimbra – Sim.

Davi Alves Silva – Sim.

Delfim Netto – Sim.

Délio Braz – Sim.

Denisar Arneiro – Sim.

Dionísio Dal Prá – Sim.

Dirce Tutu Quadros – Sim.

Domingos Leoneli – Não.

Edivaldo Motta – Sim.

Edme Tavares – Não.

Edmilson Valentim – Não.

Eduardo Bonfim – Não.

Eduardo Jorge – Não.

Eduardo Moreira – Sim.

Egídio Ferreira Lima – Sim.

Elias Murad – Sim.

Elieel Rodrigues – Sim.

Eraldo Tinoco – Sim.

Erico Pegoraro – Não.

Euclides Scalco – Sim.

Eunice Michiles – Sim.

Expedito Machado – Sim.

Fábio Feldmann – Sim.

Farabulini Júnior – Não.

Fausto Rocha – Sim.

Felipe Mendes – Sim.

Fernando Gasparian – Abstenção.

Fernando Gomes – Sim.

Fernando Henrique Cardoso – Sim.

Fernando Lyra – Sim.

Fernando Santana – Não.

Fernando Velasco – Sim.

Firme de Castro – Sim.

Florestan Fernandes – Não.

Floríceno Paixão – Não.

Francisco Carneiro – Sim.

Francisco Diógenes – Sim.

Francisco Dornelles – Sim.

Francisco Küster – Não.

Francisco Pinto – Sim.	José Lins – Sim.	Mozarildo Cavalcanti – Sim.
Francisco Rossi – Não.	José Luiz de Sá – Sim.	Myrian Portaria – Sim.
Francisco Sales – Sim.	José Luiz Maia – Sim.	Nabor Júnior – Sim.
Gabriel Guerreiro – Sim.	José Maurício – Não.	Naphtali Alves de Souza – Sim.
Gastone Righi – Não.	José Melo – Sim.	Nelson Aguiar – Não.
Geovah Amarante – Sim.	José Moura – Sim.	Nelson Carneiro – Sim.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.	José Paulo Bisol – Não.	Nelson Jobim – Sim.
Geraldo Bulhões – Sim.	José Richa – Sim.	Nelson Seixas – Não.
Geraldo Campos – Não.	José Santana de Vasconcellos – Sim.	Nelson Wedekin – Sim.
Geraldo Fleming – Sim.	José Tavares – Sim.	Nelton Friedrich – Não.
Gerson Camata – Sim.	José Thomaz Nonô – Abstenção.	Nilso Sguarezzi – Sim.
Gerson Peres – Sim.	José Tinoco – Sim.	Nilson Gibson – Abstenção.
Gidel Dantas – Sim.	José Ulisses de Oliveira – Sim.	Nion Albernoz – Sim.
Gilson Machado – Sim.	José Viana – Sim.	Noel de Carvalho – Não.
Guilherme Palmeira – Sim.	Juarez Antunes – Não.	Nyder Barbosa – Sim.
Gumercindo Mihomem – Não.	Júlio Costamilan – Não.	Octávio Elísio – Não.
Gustavo de Faria – Sim.	Jutahy Magalhães – Sim.	Olívio Dutra – Não.
Haroldo Lima – Não.	Koyu Iha – Sim.	Orlando Bezerra – Sim.
Haroldo Sabóia – Não.	Lael Varela – Sim.	Oscar Corrêa – Sim.
Hélio Costa – Não.	Leite Chaves – Sim.	Osmundo Rebouças – Sim.
Hélio Duque – Sim.	Leopoldo Bessone – Sim.	Oswaldo Almeida – Sim.
Hélio Manhães – Não.	Leur Lomanto – Sim.	Oswaldo Lima Filho – Não.
Hélio Rosas – Sim.	Lezio Sathler – Não.	Oswaldo Trevisan – Sim.
Henrique Córdova – Sim.	Lídice da Mata – Não.	Paes de Andrade – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Sim.	Lúcia Vânia – Sim.	Paes Landim – Sim.
Heráclito Fortes – Sim.	Lúcio Alcântara – Sim.	Paulo Delgado – Não.
Hilário Braun – Sim.	Luís Eduardo – Sim.	Paulo Macarini – Sim.
Homero Santos – Sim.	Luís Roberto Ponte – Sim.	Paulo Paim – Não.
Humberto Souto – Sim.	Luiz Alberto Rodrigues – Sim.	Paulo Ramos – Não.
Ibsen Pinheiro – Sim.	Luiz Freire – Não.	Paulo Roberto – Sim.
Inocência Oliveira – Sim.	Luiz Gushiken – Não.	Paulo Silva – Sim.
Irajá Rodrigues – Sim.	Luiz Inácio Lula da Silva – Não.	Pedro Ceolin – Sim.
Irapuan Costa Júnior – Sim.	Luiz Leal – Sim.	Percival Muniz – Não.
Irma Passoni – Não.	Luiz Marques – Sim.	Pimenta da Veiga – Sim.
Ismael Wanderley – Não.	Luiz Salomão – Não.	Plínio Arruda Sampaio – Não.
Itamar Franco – Sim.	Luiz Soyer – Sim.	Rompeu de Sousa – Sim.
Ivo Lech – Sim.	Maguito Vilela – Sim.	Raimundo Bezerra – Sim.
Ivo Mainardi – Sim.	Maluly Neto – Sim.	Raimundo Lira – Sim.
Jacy Scanagatta – Sim.	Manoel Castro – Sim.	Raimundo Rezende – Sim.
Jairo Carneiro – Sim.	Mansueto de Lavor – Não.	Raquel Cândido – Não.
Jarbas Passarinho – Sim.	Marcelo Cordeiro – Sim.	Raul Ferraz – Sim.
Jayme Paliarin – Não.	Márcia Kubitschek – Sim.	Renan Calheiros – Sim.
Jayme Santana – Sim.	Marco Maciel – Sim.	Renato Johnsson – Sim.
João de Deus Antunes – Sim.	Marcos Lima – Sim.	Ricardo Piuza – Sim.
João Machado Rollemberg – Sim.	Maria de Lourdes Abadia – Não.	Ricardo Izar – Sim.
João Paulo – Não.	Maria Lúcia – Sim.	Rita Camata – Não.
Joaquim Bevilacqua – Sim.	Mário Assad – Sim.	Roberto Brant – Sim.
Joaquim Francisco – Sim.	Mário Covas – Sim.	Roberto Campos – Sim.
Joaquim Sucena – Sim.	Mário de Oliveira – Não.	Roberto D'Ávila – Não.
Jofran Frejat – Sim.	Mário Lima – Sim.	Roberto Freire – Não.
Jonas Pinheiro – Sim.	Mário Maia – Sim.	Roberto Rollemberg – Sim.
Jonival Lucas – Sim.	Maurício Campos – Sim.	Roberto Vital – Sim.
Jorge Arbage – Sim.	Maurício Corrêa – Não.	Robson Marinho – Sim.
Jorge Bomhusen – Sim.	Maurício Nasser – Sim.	Rodrigues Palma – Sim.
Jorge Hage – Não.	Maurício Pádua – Sim.	Ronaldo Aragão – Sim.
Jorge Vianna – Sim.	Maurílio Ferreira Lima – Não.	Ronaldo Carvalho – Sim.
José Camargo – Sim.	Mauro Benevides – Sim.	Ronan Tito – Sim.
José Carlos Grecco – Sim.	Mauro Borges – Sim.	Ronaro Corrêa – Sim.
José Carlos Martínez – Sim.	Mauro Campos – Não.	Rosa Prata – Sim.
José Carlos Sabóia – Não.	Mauro Miranda – Sim.	Rubem Branquinho – Sim.
José Carlos Vasconcelos – Sim.	Mauro Sampaio – Não.	Ruy Nedel – Sim.
José Costa – Sim.	Meira Filho – Sim.	Sadie Hauache – Sim.
José da Conceição – Não.	Mello Reis – Sim.	Sandra Cavalcanti – Sim.
José Elias – Sim.	Mendes Canale – Sim.	Sérgio Spada – Sim.
José Fernandes – Não.	Mendes Ribeiro – Sim.	Sérgio Werneck – Sim.
José Fogaça – Sim.	Messias Soares – Sim.	Severo Gomes – Sim.
José Genoíno – Não.	Michel Temer – Sim.	Sigmaringa Seixos – Não.
José Geraldo – Sim.	Milton Barbosa – Sim.	Sílvio Abreu – Não.
José Guedes – Sim.	Miro Teixeira – Não.	Simão Sessin – Sim.
José Ignácio Ferreira – Sim.	Moema São Thiago – Não.	Siqueira Campos – Sim.
José Jorge – Sim.	Moysés Pimentel – Não.	Sólton Borges dos Reis – Sim.

Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Não.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Não.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Vasco Alves – Não.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Sim.  
 Vilson Souza – Não.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Não.  
 Vivaldo Barbosa – Não.  
 Vladimir Palmeira – Não.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldec Ornélas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Walmor de Luca – Não.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA:** –  
 Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, minha reclamação se prende ao art. 55, inciso III, do Regimento Interno. Quero que fique registrado nos Anais da Casa que não votei porque não tive pleno conhecimento da matéria que estava em votação. Foi feito acordo e uma nova redação para o inciso, e esta não foi distribuída aos Constituintes. É impossível votar matéria constitucional sem pleno conhecimento do texto. (Palmas).

Quero deixar registrado que não me abstive de votar. Apenas não votei em protesto, pela falta de conhecimento da matéria votada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte Virgildásio de Senna, as Atas registrarão a reclamação de V. Ex.<sup>a</sup>. Há fusão por força regimental. O Presidente enunciou, com toda a clareza, o texto da proposição, e ninguém pediu que o fizesse novamente.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a matéria votada é resultante de fusão?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sim.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, a matéria referida tem algo a ver com o texto do substitutivo, assinado, em primeiro lugar, pelo Constituinte Afif Domingos?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Exatamente.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, gostaria de levantar questão de ordem que já foi suscitada em sessão anterior. Essa matéria não atingiu a 280 votos. Ele entrou como destaque, o que significa que há um buraco no texto aprovado. Isso é evidente. Não podemos ficar votando sistematicamente algo que foi aprovado, ressalvados os destaques, entra como destaque, não tem 280 votos, e fica como texto constitucional. Não é possível. A fusão não é para isso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa já resolveu esta questão de ordem, e sabe que o texto não é do nobre Constituinte Afif Domingos, nem do "Centrão" pertence à Casa. O que ela estará disposta a examinar daqui para o futuro é se algum integrante ou responsável poderá ou não ter condição de apresentar a fusão.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, queria apenas acrescentar que, quando V. Ex.<sup>a</sup> refletir sobre isso, examinasse a seguinte hipótese: o Constituinte Afif Domingos entra nesta fusão com que texto? O do "Centrão".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> poderá fazer essa referência em caráter particular, porque sabe da amizade que tenho pelo nobre Constituinte. Eu o receberei no meu gabinete na hora que quiser.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Mas é importante que, a Casa tome conhecimento, para não ficar uma questão privada entre nós dois.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa o seguinte:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.808

Requeiro **Destaque** para votação em separado do seguinte dispositivo: Destaque para suprimir o § 4º do art. 8º da Emenda Substitutiva nº 2P02038-1. – Autor Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa a seguinte:

#### CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,  
 Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou

concedendo co-autoria ao senhor constituinte Osvaldo Almeida com referência à emenda supressiva (art. 7º § 4º Destaque 1.808).

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1988. – **Paulo Paim – Osvaldo Almeida.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou submeter a votos o Destaque nº 1.808, de autoria do Sr. Paulo Paim, para supressão do § 4º, do art. 8º, da Emenda Substitutiva 2.038:

Os direitos sociais dos trabalhadores rurais, previstos nos incisos III, IX, X, XII, XV, XVII, XX e XXI, bem como no parágrafo anterior, serão disciplinados em lei, que os adaptará às peculiaridades de sua atividade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim, para encaminhar a votação.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o nosso destaque visa simplesmente a que seja suprimido o texto do "Centrão", e explicamos rapidamente o porquê.

Observem, Srs. Constituintes, a responsabilidade do momento histórico que temos nesta Casa. Se for mantido o texto do "Centrão", os trabalhadores rurais não terão direito, na Constituição, ao Fundo de Garantia. E lembro a todos que foi aprovado nesta Casa, por ampla maioria, o texto que dizia que as pessoas demitidas teriam um adicional de 40% em cima do Fundo. Se aprovarmos o texto do "Centrão" os companheiros do campo não terão direito sequer à indenização sobre o Fundo de Garantia, quando forem demitidos. Vai mais além. O texto do "Centrão" diz que o salário do trabalhador noturno não será superior ao do diurno, como já está assegurado para o trabalhador urbano. Diz, também, que a duração da Jornada de trabalho, já assegurada para os trabalhadores urbanos, de 44 horas, não se estende aos companheiros do campo, que deverão manter ainda um regime de 48 horas.

Vai mais além o texto do "Centrão": diz que o trabalhador do campo não terá direito àquele mínimo de 50% das horas extras. E que a licença-gestante de 120 dias, que asseguramos à trabalhadora urbana, a esposa do homem do campo também não terá direito. A mulher camponesa, que, na verdade, junto com o homem, sustenta o trabalhador da área urbana, terá que ter filho num dia e trabalhar no outro, porque o texto do "Centrão", não lhe assegura os 120 dias da licença-gestante.

Quanto ao adicional de insalubridade, todos sabem, nesta Casa, que há muito mais agrotóxicos no campo do que na cidade. E vai acontecer, pelo texto do "Centrão", que o trabalhador rural não terá direito ao adicional.

E termina o texto com aquilo que entendemos como o mais grave. É como se o filho do camponês fosse de segunda categoria, porque o "Centrão" diz que o filho do camponês não poderá.

ter nenhuma assistência, nem pré-escolar nem das creches.

São inúmeros os itens em que o companheiro camponês, a mulher camponesa, o filho do camponês, infelizmente, são discriminados na emenda do "Centrão":

O que estamos pedindo é simplesmente que fiquemos fiéis ao que manda a própria abertura do Capítulo, que diz que trabalhadores rurais e urbanos terão, no mínimo, os mesmos direitos.

Pediria a este Plenário e ao próprio Relator Bernardo Cabral que tomassem uma posição favorável, para que fosse suprimida esta proposta do "Centrão", que é uma discriminação nunca vista em história, em país algum do mundo, em cima dos companheiros camponeses.

Muito obrigado.

**O SR. OSWALDO ALMEIDA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Oswaldo Almeida, pela ordem.

**O SR. OSWALDO ALMEIDA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como co-autor dessa emenda, gostaria de justificar, rapidamente, o meu afastamento da co-autoria, porque entendo que estamos exatamente procurando o nivelamento entre o trabalhador rural e o urbano.

No instante em que votamos a prescrição e foi dado um tratamento diferenciado para esses dois segmentos, sintome na obrigação de retirar essa co-autoria, para que, em segundo turno, possamos fazer um acordo em que haja um nivelamento completo dos dois segmentos. (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> está atendido. Retirada a proposta de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Alysson Paulinelli, para encaminhar a votação.

**O SR. ALYSSON PAULINELLI (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, é evidente que aqui estamos fazendo a colocação no texto da Constituição, não da supressão dos direitos dos trabalhadores, com o que, evidentemente, não concordaríamos.

Queremos chamar a atenção dos Srs. Constituintes para o seguinte: estamos apenas definindo que a lei abordará esses direitos sociais, para compatibilizá-los com as características do trabalho rural. Em momento algum há aqui a determinação no sentido de que se suprima o recolhimento do FGTS, como também que se altere o turno de trabalho ou quaisquer outros itens aqui enunciados. Na realidade, o que se está propondo é que a lei complementar ou a lei ordinária haverá de disciplinar esses itens, porque, evidentemente, entendemos que as peculiaridades do trabalho rural não podem ser generalizadas da mesma forma como se generaliza no trabalho urbano. Portanto, queremos, na realidade, que se abra oportunidade para adaptação das características do trabalhador rural, com a vigência dos próprios direitos que desejamos ver enumerados na Consti-

tuinte. Quero inclusive evocar que nos entendemos a esse respeito, inclusive com relação ao item XII, que faz referência ao turno de trabalho, à jornada de 44 horas. Estamos cientes de que a lei não virá alterar isso. E estamos de acordo. Peço que haja sensibilidade dos próprios Constituintes para que no próximo turno possamos aperfeiçoar ainda mais essa proposição que aqui está. Mas é fundamental que, especialmente quando se criaram condições diversas para os trabalhadores rurais através, por exemplo, da imprescritibilidade dos seus direitos, para que eles possam ser bem regulamentados deveriam ser objeto de leis ordinárias, nas quais desejaríamos fosse racionalmente e de forma equilibrada colocada a sua vantagem, a fim de que ela possa ser efetivamente auferida e não ficar o texto da lei sem a possibilidade de o trabalhador dela beneficiar-se.

Portanto, esta é nossa posição ao defendermos a permanência do § 4º, pois ele é imprescindível para que os direitos dos trabalhadores rurais sejam efetivamente viabilizados no texto da lei.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Para falar sobre o assunto V. Ex.<sup>a</sup> terá de se inscrever regularmente. Não abrimos exceção.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão de ordem é regimental. A argumentação trouxe um fato novo que desejo levar à reflexão de V. Ex.<sup>a</sup> a fim de que considere o dispositivo efetivamente prejudicado pelo **caput** do artigo. Basta ouvirmos a argumentação de quem quer a manutenção do dispositivo para entendermos que ele é incompatível com o **caput** do artigo. Como a argumentação é um fato novo, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que reveja a decisão anterior e considere prejudicado o dispositivo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa já resolveu a questão de ordem.

**O SR. JOSÉ GERALDO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GERALDO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Queremos anunciar ao Plenário o entendimento feito entre o "Centrão" e o Constituinte Mário Covas no sentido de votarmos contra a emenda supressiva. E no segundo turno o "Centrão" e o Constituinte Mário Covas se comprometem a aprovar a supressão do inciso XII no texto do § 4º regenerando acordo anteriormente feito.

**O SR. MARIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Líder Mário Covas.

**O SR. MARIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, preciso dar uma pequena explicação. Durante este final de semana e hoje pela manhã tentou-se um acordo

quanto a este dispositivo. Como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, tal dispositivo, por vontade desta Casa, já modificou o **caput** do art. 7º, deixando os trabalhadores rurais e os urbanos em igualdade de condições. Assim, não está prejudicado – é uma discussão ultrapassada – remetendo algumas das prerrogativas dos trabalhadores rurais, entre elas a jornada de trabalho, para a lei. Fizemos um acordo retirando a jornada de trabalho, que, portanto, seria automática e não submetida à lei. Todavia, a Casa acabou de rejeitar, fazendo voltar o texto do "Centrão". Tendo em vista o fato de que fizemos acordo e acabamos de receber do "Centrão" a certeza de que no segundo turno voltará a tirar o dispositivo segundo o qual a jornada de trabalho será remetida à lei, só temos uma maneira de votar agora: contra a supressão, exatamente para podermos, no segundo turno, tirar aquele dispositivo, tal qual havíamos combinado. Portanto, votaremos NÃO.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota NÃO.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Líder do PFL sugere à bancada votar NÃO.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada votar SIM à proposição.

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Bevilacqua.

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para registrar que meu voto na questão anterior foi NÃO e foi registrado SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será corrigido o erro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação:

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. VICENTE BOGO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vicente Bogo.

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria regis-



trar que na votação anterior votei SIM à tentativa de acordo, embora minha posição fosse favorável à supressão do parágrafo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 126.  
NÃO – 225.  
ABSTENÇÃO – 12.  
TOTAL – 363.

O destaque foi rejeitado, fica prejudicado o Destaque nº 1.377.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Abstenção.  
Adroaldo Streck – Não.  
Adylson Motta – Abstenção.  
Aécio de Borba – Não.  
Affonso Camargo – Não.  
Agripino de Oliveira Lima – Não.  
Airton Cordeiro – Não.  
Airton Sandoval – Não.  
Alarico Abib – Não.  
Albano Franco – Não.  
Alceni Guerra – Não.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Costa – Não.  
Alfredo Campos – Não.  
Aloisio Vasconcelos – Não.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aluizio Campos – Não.  
Álvaro Valle – Não.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Müller – Sim.  
Amilcar Moreira – Não.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Não.  
Antônio Câmara – Não.  
Antônio Carlos Franco – Não.  
Antônio Carlos Konder Reis – Não.  
Antônio de Jesus – Não.  
Antonio Farias – Não.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Não.  
Arnaldo Martins – Não.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Arolde de Oliveira – Não.  
Artur da Távola – Não.  
Assis Canuto – Abstenção.  
Átila Lira – Não.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Basílio Villani – Não.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Não.  
Bernardo Cabral – Não.  
Beth Azize – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Não.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Cardoso Alves – Não.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Benevides – Não.

Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiareli – Não.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Não.  
Célio de Castro – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Não.  
Chagas Rodrigues – Não.  
Chico Humberto – Sim.  
Christóvam Chiaradia – Não.  
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.  
Cláudio Ávila – Não.  
Costa Ferreira – Não.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Não.  
Darcy Pozza – Abstenção.  
Daso Coimbra – Não.  
Davi Alves Silva – Não.  
Del Bosco Amaral – Não.  
Delfim Netto – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dionísio Dal Prá – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Djenal Gonçalves – Não.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Edivaldo Motta – Não.  
Edme Tavares – Sim.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Não.  
Egídio Ferreira Lima – Não.  
Elias Murad – Sim.  
Eliel Rodrigues – Não.  
Eliezer Moreira – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Érico Pegoraro – Sim.  
Euclides Scalco – Não.  
Eunice Michiles – Não.  
Exedito Machado – Não.  
Fábio Feldmann – Sim.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Fernandes – Não.  
Fausto Rocha – Não.  
Felipe Mendes – Não.  
Fernando Gasparian – Sim.  
Fernando Gomes – Não.  
Fernando Lyra – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Não.  
Firmo de Castro – Sim.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floríceno Paixão – Sim.  
Francisco Benjamim – Não.  
Francisco Carneiro – Não.  
Francisco Diógenes – Não.  
Francisco Dornelles – Não.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rollemberg – Não.  
Francisco Rossi – Sim.  
Francisco Sales – Não.  
Gabriel Guerreiro – Não.  
Gastone Righi – Sim.  
Geovah Amarante – Não.  
Geraldo Alckmin Filho – Não.  
Geraldo Bulhões – Sim.  
Geraldo Campos – Sim.  
Geraldo Fleming – Não.  
Gerson Camata – Não.  
Gerson Peres – Não.  
Gidel Dantas – Não.  
Gil César – Não.  
Gilson Machado – Não.  
Guilherme Palmeira – Não.  
Gumerindo Milhomem – Sim.  
Gustavo de Faria – Não.  
Haroldo Lima – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Costa – Sim.  
Hélio Duque – Não.  
Hélio Manhães – Abstenção.  
Hélio Rosas – Não.  
Henrique Córdova – Não.  
Henrique Eduardo Alves – Não.  
Heráclito Fortes – Não.  
Hilário Braun – Não.  
Homero Santos – Não.  
Humberto Lucena – Não.  
Humberto Souto – Não.  
Ibsen Pinheiro – Não.  
Inocência Oliveira – Não.  
Irajá Rodrigues – Sim.  
Irapuan Costa Júnior – Não.  
Irma Passoni – Sim.  
Ismael Wanderley – Sim.  
Itamar Franco – Sim.  
Ivo Lech – Não.  
Ivo Mainardi – Sim.  
Jacy Scanagatta – Não.  
Jairo Carneiro – Não.  
Jarbas Passarinho – Não.  
Jayme Paliarin – Não.  
Jayme Santana – Não.  
João Calmon – Não.  
João Castelo – Não.  
João de Deus Antunes – Não.  
João Machado Rollemberg – Não.  
João Paulo – Sim.  
Joaquim Bevilacqua – Sim.  
Joaquim Francisco – Não.  
Joaquim Sucena – Não.  
Jofran Frejat – Não.  
Jonas Pinheiro – Sim.  
Jonival Lucas – Não.  
Jorge Arbage – Não.  
Jorge Bomhusen – Não.  
Jorge Hage – Sim.  
Jorge Uequet – Sim.  
Jorge Vianna – Não.  
José Camargo – Não.  
José Carlos Coutinho – Sim.  
José Carlos Grecco – Sim.  
José Carlos Martinez – Não.  
José Carlos Sabóia – Sim.  
José Carlos Vasconcelos –  
Abstenção.  
José Costa – Sim.  
José da Conceição – Sim.  
José Elias – Não.  
José Fernandes – Sim.  
José Genoíno – Sim.  
José Geraldo – Não.  
José Guedes – Não.  
José Ignácio Ferreira – Não.  
José Jorge – Não.  
José Lins – Não.  
José Lourenço – Não.  
José Luiz de Sá – Abstenção.  
José Luiz Maia – Não.  
José Maurício – Sim.  
José Melo – Não.

José Moura – Não.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Richa – Não.  
 José Santana de Vasconcellos – Não.  
 José Tavares – Não.  
 José Thomaz Nonô – Não.  
 José Tinoco – Não.  
 José Ulisses de Oliveira – Não.  
 José Viana – Não.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Não.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Não.  
 Leite Chaves – Não.  
 Leopoldo Bessone – Não.  
 Leur Lomanto – Não.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lúcia Vânia – Não.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Não.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Não.  
 Manoel Castro – Não.  
 Manoel Moreira – Não.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Não.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Marco Maciel – Não.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Não.  
 Mário Lima – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Maurício Campos – Não.  
 Mauricio Corrêa – Sim.  
 Mauricio Fruet – Não.  
 Mauricio Nasser – Não.  
 Mauricio Pádua – Não.  
 Mauro Benevides – Não.  
 Mauro Borges – Sim.  
 Mauro Campos – Não.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Meira Filho – Não.  
 Mello Reis – Não.  
 Mendes Canale – Não.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Messias Soares – Não.  
 Michel Temer – Não.  
 Milton Barbosa – Não.  
 Moysés Pimenta – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Não.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Não.

Nelson Sabrá – Abstenção.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelson Frieddch – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Não.  
 Nilson Gibson – Abstenção.  
 Nion Albernaz – Não.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmundo Reboças – Não.  
 Oswaldo Almeida – Não.  
 Oswaldo Lima Filho – Não.  
 Oswaldo Trevisan – Não.  
 Paes de Andrade – Não.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Não.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Pimenta da Veiga – Não.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Não.  
 Raimundo Bezerra – Não.  
 Raimundo Lira – Não.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Johnsson – Não.  
 Renato Vianna – Não.  
 Ricardo Fiuzu – Não.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Vital – Não.  
 Robson Marinho – Não.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronan Tito – Não.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rubem Branquinho – Não.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Severo Gomes – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Abstenção.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Stélio Dias – Não.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Não.

Valmir Campelo – Não.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Não.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Virgídasio de Senna – Não.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Não.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldec Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Não.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. JORGE UEQUED:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem. revisão do orador.):** – Sr. Presidente, comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que encaminhei declaração de voto, referente à emenda anterior, à Mesa da Assembleia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente:

Desejo que V. Ex.<sup>a</sup> faça consignar meu voto SIM na fusão das emendas do Dep. Mário Covas e Dep. Bonifácio de Andrada, referente a emenda coletiva sobre trabalhador rural (§ 4<sup>o</sup>, art. 7<sup>o</sup>). Meu voto não constou na relação.

Brasília, 29 de fevereiro de 1988. –

**Jorge Uequed.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 556

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do art. 4<sup>o</sup> da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a emenda nº 2P01879-3 art. 7<sup>o</sup> – Autor **Lisâneas Maciel.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

#### EMENDA ADITIVA Nº 1.879

(Lysâneas Maciel)  
 Destacada

Acrescente-se ao art. 7<sup>o</sup> do Projeto de Constituição § 5<sup>o</sup>, com a seguinte redação:

"Art. 7<sup>o</sup>.....

§ 5<sup>o</sup> O salário mínimo a que alude o item IV deste artigo será reajustado toda vez que ocorrer aumento do subsídio dos membros do Poder Legislativo Federal, em valor nunca inferior a 10%, calculando-se a parte variável pelo comparecimento total do congressista às sessões."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Temos o destaque do nobre Constituinte Lysâneas Maciel. Quero esclarecer que daqui para frente examinaremos as emendas aditivas, que visam a acrescentar novos parágrafos aos já existentes ao art. 7º do Capítulo em exame. A emenda está vazada nos seguintes termos:

"§ 5º O salário mínimo a que alude o item IV deste artigo será reajustado toda vez que ocorrer aumento dos subsídios dos membros do Poder Legislativo Federal, em valor nunca inferior a 10%, calculando-se a parte variável pelo comparecimento total do Congressista às sessões."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre autor da proposição, Constituinte Lysâneas Maciel, para sustentá-la.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Srs. Constituintes, uma das declarações mais constantes ouvidas no plenário desta Assembléia Nacional Constituinte, é sobre a preocupação geral com a situação dos trabalhadores e dos setores oprimidos da sociedade.

Conversava sobre essa emenda com o usineiro e Líder do "Centrão", e ele me disse ser da maior justiça, porque, na verdade, a situação do salário mínimo dos trabalhadores "é uma piada", segundo expressão daquele usineiro. Mas não posso votar, uma vez que isso pode eventualmente criar uma situação para a minha categoria e para a minha classe.

Lembro aos membros deste Parlamento que estou um pouco irritado com a reação popular em relação a algumas medidas que estão sendo tomadas.

Proponho que os trabalhadores deste País ganhem apenas 10% do subsídio fixo e variável dos Parlamentares. Isso significa, numa linguagem comum, Cz\$ 9.200,00. Quero lembrar à Assembléia Nacional Constituinte que o salário mínimo estabelecido neste País, quando estávamos no início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, não dava para que a família de um casal e três filhos tomasse uma xícara de café três vezes ao dia. Essa importância atingia a Cr\$ 900,00 e o salário era de cerca de 804,00. Hoje essa quantia permite que a mesma família tome uma xícara de café de manhã, uma na hora do almoço e outra à tarde.

Sobriariam Cz\$ 200,00 para as outras necessidades básicas. Firmamos aqui um belo princípio no início da votação do art. 7º, ou seja, que o trabalhador teria direito a um salário mínimo que fosse suficiente para ele e sua família atenderem às necessidades mínimas de transporte, educação, saúde e até de Previdência Social. É mais uma mera declaração, uma mera falácia. Vamos ser julgados porque não vamos ter, possivelmente, a coragem de votar 10% dos salários fixos que temos.

Um dia, alguém perguntará por que os Constituintes julgaram exagerado que os trabalhadores tivessem direito a seis xícaras de café, ao invés de uma por dia?

Srs. Constituintes, estamos aqui no limiar de várias coisas importantes. Ninguém tem dúvida de que não sairá a Constituição dos anseios do povo brasileiro.

Recordo-me de quando levaram ao Governador de Minas Gerais, Milton Campos – cuja trajetória política é um exemplo de democracia – o problema dos trabalhadores da Rede Mineira de Viação, e perguntaram a S. Ex.<sup>a</sup> "O que devemos mandar para lá?" O Governador perguntou: "Qual é a reivindicação?" Responderam a S. Ex.<sup>a</sup> "Eles estão com três meses de salário atrasados". E Milton Campos então, respondeu: "Mandem o trem pagador".

Essa é a medida de emergência.

O DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – combateu essa medida, por achar que o salário mínimo deveria ser de 35.000,00. E deveria sê-lo mesmo. Mas estou propondo Cz\$ 9.200,00, Srs. Constituintes. E estou propondo mais do que isso: uma ligação orgânica com o Congresso Nacional.

Se o salário mínimo é vinculado em todo o País, como foi dito de forma retórica e bonita, então temos que ter a preocupação de que o mínimo seja estabelecido.

Devo lembrar que, quando se quer, se faz neste País. A Autolatina, recentemente, disse que não obedeceria aos parâmetros do Governo, e não o fez. Os usineiros de Pernambuco, entre os quais aqueles que me procuraram, sabem perfeitamente que, quando se faz, se vende o açúcar refinado. Na verdade, quando se vende o açúcar demerara, que tem certos privilégios, entrega-se o refinado, e quem paga é a Nação. Quando o País quer atingir e beneficiar as classes mais favorecidas, o faz, porque a diferença entre o demerara e o refinado é de 8% para um e 13% para outro. Verifiquem V. Ex.<sup>a</sup> que, quando se quer atingir certas medidas, então, pode-se fazê-lo.

O que estou propondo, Srs. Constituintes, é 10% do fixo e do variável do que ganhamos. Proponho uma medida de emergência. Alguém poderá alegar que isso não é muito técnico e que não estamos discutindo tecnicidade.

Lembro-me, de que, quando se tirou a estabilidade dos trabalhadores, alguém disse que a proposição era disjuntiva e não conjuntiva, e a estabilidade dos trabalhadores, que não era apenas uma questão de direito do trabalhador e de sua família, foi relegada a plano secundário.

O mais grave foi o fato de que a medida proposta agora manteve o mesmo entendimento do Constituinte Roberto Campos, quando dizia que essa medida deveria atrair o capital estrangeiro, seus ônus e os encargos sociais e trabalhistas

Trabalhador não é apenas um número, trabalhador não é apenas estatística, trabalhador não é apenas o passivo de uma empresa. Isso é irracional, isso é ilógico. E se não tivermos a coragem de vincular o salário mínimo aos nossos vencimentos – estou pedindo aos Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes que aprovem emenda que fixa o valor do salário mínimo em 10% do subsídio dos Congressistas, não estou falando do penduricalho que recebemos – um dia vamos ser julgados por isso. Alguns dirão que a emenda não é técnica, argumentarão de diversas maneiras, mas seremos julgados porque não tivemos coragem de dar aos trabalhadores brasileiros um salário mínimo que lhes permita consumir seis cafezinhos por dia. (Muito bem! Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilso Sguarezi, que falará contra a emenda.

**O SR. NILSO SGUAREZI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, acho que a proposta do Constituinte Lysâneas Maciel tem algum fundamento, mas entendo não versar matéria constitucional. Acredito que na prática se estará correndo o risco, isto sim, de consagrar a grande disparidade que há hoje entre o ganho do Congressista e o dos trabalhadores. Está S. Ex.<sup>a</sup> vinculando o salário mínimo ao subsídio do parlamentar. Se utilizasse percentuais, teríamos alguma coisa clara. Mas é possível que o entendimento surja dos números atuais. Acho que não se trata de matéria constitucional. Ademais, a aprovação de várias medidas desta espécie, na semana passada, é hoje motivo de crítica à Constituinte.

O Congresso poderá decidir sobre a matéria em lei ordinária, oportunamente. Não é matéria constitucional, repito.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator é contra a proposição.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota Não.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda é simpática, indiscutivelmente. Todavia, parece-me que, quanto ao piso salarial, há proibição de vinculação de qualquer tipo.

Por mais simpatia que a emenda mereça o PMD votará contra.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL sugere que se vote Não.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda a aprovação, votando "sim" à emenda.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB votará

não, porque é a favor de que o Deputado nada ganhe. Assim, esta emenda prejudicaria muito o trabalhador brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar a proposição, com parecer contrário do Relator.

*(Procede-se à votação).*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 104.  
NÃO – 243.  
ABSTENÇÃO – 18.  
TOTAL – 365.

A Emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Não.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Não.  
Adroaldo Streck – Não.  
Adylson Motta – Não.  
Aécio de Borba – Não.  
Affonso Camargo – Não.  
Aripino de Oliveira Lima – Não.  
Airton Cordeiro – Abstenção.  
Airton Sandoval – Não.  
Alarico Abib – Não.  
Albano Franco – Não.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Costa – Não.  
Alfredo Campos – Abstenção.  
Aloisio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aluisio Campos – Não.  
Álvaro Valle – Sim.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Müller – Sim.  
Amilcar Moreira – Não.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Não.  
Antônio Câmara – Não.  
Antônio Carlos Franco – Não.  
Antônio Carlos Konder Reis – Não.  
Antônio de Jesus – Não.  
Antonio Farias – Não.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Abstenção.  
Arnaldo Martins – Não.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Arnaldo Prieto – Não.  
Arolde de Oliveira – Não.  
Artur da Távola – Não.  
Assis Canuto – Abstenção.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Áureo Mello – Não.  
Basílio Villani – Não.  
Benedicto Monteiro – Não.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benedito Gama – Não.  
Bernardo Cabral – Não.  
Beth Azize – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Não.

Cardoso Alves – Não.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Benevides – Não.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Não.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos Mosconi – Não.  
Carlos Sant'Anna – Não.  
Célio de Castro – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Não.  
Chagas Rodrigues – Abstenção.  
Chico Humberto – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho –  
Abstenção.

Cláudio Ávila – Não.  
Costa Ferreira – Não.  
Cunha Bueno – Abstenção.  
Darcy Deitos – Não.  
Darcy Pozza – Não.  
Daso Coimbra – Não.  
Davi Alves Silva – Sim.  
Del Bosco Amaral – Não.  
Delfim Netto – Não.  
Délio Braz – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dionisio Dal Prá – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Não.  
Djenal Gonçalves – Não.  
Domingos Leonelli – Abstenção.  
Edivaldo Motta – Não.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Não.  
Egídio Ferreira Lima – Não.  
Elias Murad – Não.  
Eliel Rodrigues – Não.  
Eliezer Moreira – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Euclides Scalco – Não.  
Eunice Michiles – Não.  
Expedito Machado – Não.  
Fábio Feldmann – Não.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Fernandes – Não.  
Fausto Rocha – Não.  
Felipe Mendes – Não.  
Fernando Gasparian – Sim.  
Fernando Gomes – Não.  
Fernando Lyra – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Não.  
Firmo de Castro – Não.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floríceno Paixão – Sim.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Benjamim – Não.  
Francisco Carneiro – Não.  
Francisco Diógenes – Sim.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rollemberg – Não.  
Francisco Rossi – Sim.  
Francisco Sales – Sim.  
Gabriel Guerreiro – Não.  
Gastone Righi – Não.  
Geovah Amarante – Não.  
Geraldo Alckmin Filho – Não.  
Geraldo Bulhões – Não.

Geraldo Campos – Sim.  
Geraldo Fleming – Não.  
Gerson Camata – Não.  
Gerson Peres – Não.  
Gidel Dantas – Não.  
Gil César – Não.  
Gilson Machado – Não.  
Guilherme Palmeira – Não.  
Gumercindo Milhomem – Sim.  
Gustavo de Faria – Não.  
Haroldo Lima – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Costa – Sim.  
Hélio Duque – Sim.  
Hélio Manhães – Não.  
Hélio Rosas – Não.  
Henrique Córdova – Não.  
Heráclito Fortes – Não.  
Hilário Braun – Não.  
Humberto Lucena – Não.  
Humberto Souto – Não.  
Ibsen Pinheiro – Não.  
Inocêncio Oliveira – Não.  
Irajá Rodrigues – Não.  
Irapuan Costa Júnior – Não.  
Irma Passoni – Sim.  
Ismael Wanderley – Não.  
Itamar Franco – Sim.  
Ivo Cersósimo – Não.  
Ivo Lech – Não.  
Ivo Mainardi – Não.  
Jacy Scanagatta – Não.  
Jairo Carneiro – Não.  
Jarbas Passarinho – Não.  
Jayme Paliarin – Sim.  
Jayme Santana – Não.  
João Calmon – Não.  
João Castelo – Não.  
João de Deus Antunes – Não.  
João Machado Rollemberg – Não.  
João Menezes – Não.  
João Natal – Sim.  
João Paulo – Sim.  
Joaquim Bevilacqua – Abstenção.  
Joaquim Francisco – Não.  
Joaquim Sucena – Não.  
Jofran Frejat – Não.  
Jonas Pinheiro – Não.  
Jonival Lucas – Não.  
Jorge Arbage – Não.  
Jorge Bomhausen – Não.  
Jorge Hage – Sim.  
Jorge Uequed – Sim.  
Jorge Vianna – Não.  
José Camargo – Não.  
José Carlos Coutinho – Não.  
José Carlos Grecco – Não.  
José Carlos Martinez – Não.  
José Carlos Sabóia – Sim.  
José Carlos Vasconcelos –  
Abstenção.  
José da Conceição – Sim.  
José Dutra – Não.  
José Elias – Não.  
José Fernandes – Sim.  
José Fogaça – Não.  
José Genoíno – Sim.  
José Geraldo – Não.  
José Guedes – Não.  
José Jorge – Não.  
José Lins – Não.  
José Lourenço – Não.

José Luiz de Sá – Não.  
 José Maurício – Sim  
 José Melo – Não.  
 José Moura – Abstenção.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Richa – Não.  
 José Tavares – Não.  
 José Thomaz Nonô – Não.  
 José Tinoco – Não.  
 José Ulisses de Oliveira – Não.  
 José Viana – Não.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Costamilan – Não.  
 Jutahy Magalhães – Não.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Não.  
 Leite Chaves – Não.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leur Lomanto – Não.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lúcia Vânia – Não.  
 Lúcio Alcântara – Não.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Não.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Não.  
 Manoel Castro – Não.  
 Manoel Moreira – Não.  
 Mansueto de Lavor – Não.  
 Marcelo Cordeiro – Não.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Marco Maciel – Não.  
 Maria de Lourdes Abadia – Não.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Assad – Não.  
 Mário Covas – Não.  
 Mário de Oliveira – Não.  
 Mário Lima – Não.  
 Mário Maia – Sim.  
 Maurício Campos – Não.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Não.  
 Maurício Nasser – Não.  
 Maurício Pádua – Não.  
 Maurílio Ferreira Lima – Não.  
 Mauro Benevides – Não.  
 Mauro Borges – Não.  
 Mauro Campos – Não.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Abstenção.  
 Meira Filho – Não.  
 Mello Reis – Não.  
 Mendes Canale – Não.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Soares – Não.  
 Michel Temer – Não.  
 Milton Barbosa – Não.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarido Cavalcanti – Não.

Myrian Portella – Não.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Não.  
 Nelson Jobim – Não.  
 Nelson Sabrá – Abstenção.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Não.  
 Nilson Gibson – Abstenção.  
 Nion Albernaz – Não.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Não.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmundo Rebouças – Não.  
 Oswaldo Almeida – Não.  
 Oswaldo Lima Filho – Não.  
 Oswaldo Trevisan – Não.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Não.  
 Paulo Roberto Cunha – Não.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Não.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Não.  
 Raimundo Bezerra – Não.  
 Raimundo Lira – Não.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Não.  
 Renato Johnsson – Não.  
 Renato Vianna – Não.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Abstenção.  
 Roberto Vital – Não.  
 Robson Marinho – Não.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rubem Branquinho – Não.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Sérgio Spada – Não.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Severo Gomes – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Silvío Abreu – Não.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólon Borges dos Reis – Não.

Stélio Dias – Não.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Abstenção.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Wilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Não.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Virgildásio de Senna – Não.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldec Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Walmor de Luca – Não.  
 Wilma Maia – Abstenção.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.172

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda Nº 2P-01285-0 do Constituinte Amaury Müller.

Art. 7º – Autor: **Amaury Müller.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

#### EMENDA ADITIVA Nº 1.285 (Amaury Müller) destacada

Inclua-se, como § 5º do art. 7º o seguinte dispositivo:

Art. 7º...

§ 5º Os direitos sociais expressos nesta Constituição I excluem aqueles já assegurados aos trabalhadores pelas leis em vigor.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A próxima proposição é do nobre Constituinte Amaury Müller, que deseja aditar ao art. 7º o seguinte dispositivo:

"§ 5º Os direitos sociais expressos nesta Constituição não excluem aqueles já assegurados aos trabalhadores pelas leis em vigor."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre autor da proposição, Constituinte Amaury Müller, para encaminhar a votação.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, S<sup>ras</sup> e Srs. Constituintes, os direitos sociais do trabalhador brasileiro foram incluídos pela primeira vez, em 1934 no texto constitucional. Desde então, todos as demais Constituições, inclusive a outorgada pela Junta Militar de 1963, ressaltam que a especificação dos direitos sociais não excluiria outros direitos que visem à melhoria das condições de

vida do trabalhador. Este preceito está consagrado no art. 121 da Constituição de 1934 e é igualmente lembrado no art. 137 da Constituição de 1937 e no art. 156 da Constituição de 1946. O mesmo texto foi repetido na Constituição de 1967 e na Constituição da Junta Militar e aparece no art. 7º, do atual Projeto, já aprovado pelo Plenário.

Dá-se aqui se conclui que o legislador constitucional sempre teve por objetivo criar novos espaços para futuras conquistas sociais dos trabalhadores, além, obviamente, daquelas expressamente enumeradas no texto constitucional. Novas leis sempre podem acrescentar novos direitos às conquistas da classe operária. Essa previsão constitucional, contudo, não é suficiente para assegurar aos trabalhadores os direitos já consagrados pelas leis em vigor, como, por exemplo, aconteceu em 1965 quando a lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço extinguiu, na prática, a estabilidade do trabalhador aos dez anos. Torna-se necessário que se declare expressamente que os direitos sociais enumerados nesta Constituição não excluem aqueles já assegurados aos trabalhadores pela legislação em vigor.

Convém ressaltar que esses direitos foram fruto e resultado de longas, árduas e penosas lutas da classe trabalhadora brasileira. Basta mencionar, a título de exemplo, a situação em que ficaram as aposentadorias especiais deferidas a determinadas categorias profissionais cuja atividade está exposta ao risco de vida, à insalubridade e ao trabalho penoso. Essas categorias profissionais, que conquistam sua aposentadoria especial aos 15, 20, 25 ou 30 anos de serviço, ficariam fora do processo, na medida em que o texto constitucional não contempla a garantia de que esses direitos consagrados nas leis em vigor serão respeitados.

É o caso também da jornada especial de trabalho. Os bancários e economiários sustentaram duras lutas, ano após ano, para conquistar a jornada de trabalho de seis horas. O texto aprovado alude a uma jornada máxima de 44 horas, o que, implícita e automaticamente, excluiria o direito conquistado pelos bancários e economiários. Além disso, regulamentamos, ao longo do tempo, várias profissões, dentre elas a de médicos, engenheiros, agrônomos, arquitetos. Se o texto não aludir explicitamente a que os direitos já consagrados serão respeitados, naturalmente eles desaparecerão.

Por isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr.ªs e Srs. Constituintes, em nome de milhares de brasileiros que conquistaram arduamente esses direitos é que lanço um apelo à compreensão e à generosidade do Sr. Relator e ao bom senso, ao elevado espírito público e à consciência democrática das Sr.ªs e dos Srs. Constituintes, para que esta emenda destacada mereça a aprovação do Plenário.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra, para contraditar ao nobre Constituinte Gerson Peres.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, embora a intenção do nobre e eminente companheiro que me antecedeu na tribuna, Constituinte Amaury Müller, seja das melhores, temos duas críticas a fazer ao seu trabalho. A primeira é que a matéria não cabe no texto condi-

tucional. E se tivéssemos que inseri-la, ela deveria ser deslocada para as "Disposições Transitórias", porque S. Ex.ª, diz que "os direitos sociais expressos nesta Constituição não excluem aqueles já assegurados aos trabalhadores pelas leis em vigor". Então, seria matéria transitória, uma vez que o Congresso ficaria com a plena prerrogativa inclusive de revisar as leis em vigor. Ficando no texto substantivo, parece que dá a impressão de que as leis em vigor também ficariam constitucionalizadas, não sendo suscetíveis de modificações.

A segunda crítica que fazemos ao que deseja o eminente Constituinte é que, em face de já termos aprovado o dispositivo que dá a garantia do direito adquirido, é dispensável o que aqui está expresso, porque todos os benefícios adquiridos por leis anteriores não podem ser derogados, uma vez que esta Constituinte, pela maiorias, já aprovou o princípio do direito adquirido.

De forma que eu aconselharia aos prezados colegas a nos acompanharem na votação contra esta emenda, porque ela é dispensável, inócua e óbvia. Realmente, nenhum direito adquirido está excluído dos princípios da nova Constituição.

Portanto, vamos votar "NÃO".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o relator da proposição.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o eminente Constituinte Amaury Müller – e, ao pronunciar seu nome, eu saúdo todos os Constituintes aqui presentes – pretende, com sua emenda, deixar claro que poderá, haver um retrocesso no **caput** do que já foi apurado no art. 7º. O que S. Ex.ª deseja? Deseja que os direitos sociais expressos nesta Constituição não excluam aqueles já assegurados aos trabalhadores pelas leis em vigor. Evidentemente, se cotejarmos com o art. 7º veremos que é uma superinterpretação porque, em verdade, diz o **caput**:

"São direitos sociais dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:"

Ora, há um brocardo jurídico que diz "onde a lei não distingue, a ninguém é lícito distinguir". Tenta S. Ex.ª fazer essa distinção. Lamentavelmente, a omissão que há no texto de forma nenhuma implica anulação de direitos.

Por este motivo, Sr. Presidente, o relator opina pela rejeição da emenda e votará contra ela.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota Não.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota com o parecer do Relator. Não.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL sugere à sua bancada votar Não.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda a aprovação da emenda, votando Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação da proposição, que tem parecer contrário do relator.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa está recebendo solicitação, inclusive dos que se encontram no fundo do Plenário, no sentido de se anular a votação e de se proceder a uma outra.

Srs. Constituintes, esse me parece o meio mais correto.

Peço que V. Ex.ª estejam atentos à votação. Quando a Mesa procede à votação um pouco mais devagar, sofre reclamações: quando ela é um pouco mais rápida, também. Não é fácil atender a todas as reclamações.

Trata-se do texto de autoria do Constituinte Amaury Müller, com parecer contrário.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estava eu envolvido com explicações às Lideranças partidárias a respeito da emenda destacada e não pude perceber o momento em que V. Ex.ª encerrou a votação – rapidamente e de forma acelerada.

Eu apenas queria que V. Ex.ª registrasse o meu voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª razão. Vou repetir a votação. Constituinte Amaury Müller, V. Ex.ª sabe do prestígio que tem com o Presidente e com a Mesa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passemos à votação.

A Mesa segunda o Plenário, que é soberano, pedindo a V. Ex.ª que tomem os seus lugares. (Palmas.)

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 116.  
NÃO – 244.  
ABSTENÇÃO – 5.  
TOTAL – 365.

A Emenda foi rejeitada.  
**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção.  
Acival Gomes – Não.  
Adauto Pereira – Não.

Ademir Andrade – Sim.	Del Bosco Amaral – Não.	Humberto Lucena – Não.
Adhemar de Barros Filho – Sim.	Delfim Netto – Não.	Humberto Souto – Não.
Adolfo Oliveira – Não.	Délio Braz – Não.	Ibsen Pinheiro – Não.
Adroaldo Streck – Não.	Denisar Arneiro – Não.	Inocência Oliveira – Não.
Adylson Motta – Não.	Dionísio Dal Prá – Não.	Irajá Rodrigues – Não.
Aécio de Borba – Não.	Dirce Tutu Quadros – Sim.	Iram Saraiva – Sim.
Afonso Camargo – Não.	Dirceu Carneiro – Não.	Irapuan Costa Júnior – Não.
Agripino de Oliveira Lima – Não.	Djenal Gonçalves – Não.	Irma Passoni – Sim.
Airton Cordeiro – Não.	Domingos Juvenil – Não.	Ismael Wanderley – Sim.
Airton Sandoval – Não.	Domingos Leonelli – Sim.	Itamar Franco – Sim.
Alarico Abib – Não.	Edivaldo Motta – Não.	Ivo Cersósimo – Não.
Albano Franco – Não.	Edme Tavares – Não.	Ivo Lech – Não.
Alceni Guerra – Não.	Edmilson Valantim – Sim.	Ivo Mainardi – Sim.
Aldo Arantes – Sim.	Eduardo Bonfim – Sim.	Jacy Scanagatta – Não.
Alexandre Costa – Não.	Eduardo Jorge – Sim.	Jairo Carneiro – Não.
Alexandre Puzyna – Não.	Eduardo Moreira – Não.	Jarbas Passarinho – Não.
Alfredo Campos – Não.	Egídio Ferreira Lima – Não.	Jayme Paliarin – Não.
Aloisio Vasconcelos – Não.	Elias Murad – Não.	Jayme Santana – Não.
Aloysio Chaves – Não.	Eliezer Moreira – Não.	João Calmon – Não.
Aluísio Campos – Não.	Eraldo Tinoco – Não.	João Castelo – Não.
Álvaro Valle – Não.	Erico Pegoraro – Não.	João de Deus Antunes – Não.
Alysson Paulinelli – Não.	Euclides Scalco – Não.	João Machado Rollemberg – Não.
Amaral Netto – Não.	Eunice Michiles – Não.	João Natal – Sim.
Amaury Müller – Sim.	Exedito Machado – Não.	João Paulo – Sim.
Amilcar Moreira – Não.	Fábio Feldmann – Não.	Joaquim Bevilacqua – Sim.
Ângelo Magalhães – Não.	Farabulini Júnior – Sim.	Joaquim Franciso – Não.
Anna Maria Rattes – Sim.	Fausto Fernandes – Não.	Joaquim Sucena – Não.
Antero de Barros – Não.	Fausto Rocha – Não.	Jofran Frejat – Não.
Antônio Britto – Não.	Felipe Mendes – Não.	Jonas Pinheiro – Não.
Antônio Câmara – Não.	Fernando Cunha – Não.	Jonival Lucas – Não.
Antônio Carlos Franco – Não.	Fernando Gasparian – Não.	Jorge Arbage – Não.
Antônio Carlos Konder Reis – Não.	Fernando Gomes – Não.	Jorge Bomhausen – Não.
Antoniocarlos Mendes Thame – Não.	Fernando Henrique Cardoso – Não.	Jorge Hage – Sim.
Antônio de Jesus – Não.	Fernando Lyra – Não.	Jorge Uequet – Sim.
Antonio Farias – Não.	Fernando Santana – Sim.	Jorge Vianna – Não.
Antonio Gaspar – Sim.	Fernando Velasco – Não.	José Camargo – Não.
Antonio Mariz – Sim.	Firmo de Castro – Sim.	José Carlos Coutinho – Não.
Antonio Perosa – Sim.	Florestan Fernandes – Sim.	José Carlos Grecco – Não.
Arnaldo Martins – Não.	Florêncio Paixão – Sim.	José Carlos Martinez – Não.
Arnaldo Moraes – Não.	Francisco Amaral – Sim.	José Carlos Sabóia – Sim.
Arnaldo Prieto – Não.	Francisco Carneiro – Não.	José Carlos Vasconcelos – Não.
Artur da Távola – Não.	Francisco Diógenes – Não.	José Costa – Não.
Assis Canuto – Abstenção.	Francisco Dornelles – Não.	José da Conceição – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.	Francisco Küster – Sim.	José Dutra – Não.
Áureo Mello – Sim.	Francisco Pinto – Sim.	José Elias – Não.
Basílio Villani – Não.	Francisco Rollemberg – Não.	José Fernandes – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.	Francisco Rossi – Sim.	José Fogaça – Não.
Benedita da Silva – Sim.	Francisco Sales – Não.	José Genoíno – Sim.
Benito Gama – Não.	Gastone Righi – Não.	José Geraldo – Não.
Beth Azize – Sim.	Geovah Amarante – Não.	José Guedes – Não.
Bonifácio de Andrade – Não.	Geraldo Bulhões – Sim.	José Jorge – Não.
Brandão Monteiro – Sim.	Geraldo Campos – Sim.	José Lins – Não.
Cardoso Alves – Não.	Geraldo Fleming – Não.	José Lourenço – Não.
Carlos Alberto Caó – Sim.	Gerson Camata – Não.	José Luiz de Sá – Não.
Carlos Cardinal – Sim.	Gerson Peres – Não.	José Maurício – Sim.
Carlos Chiarelli – Não.	Gidel Dantas – Não.	José Melo – Não.
Carlos Cotta – Sim.	Gil César – Não.	José Moura – Não.
Carlos Mosconi – Sim.	Gilson Machado – Não.	José Paulo Bisol – Sim.
Célio de Castro – Sim.	Guilherme Palmeira – Não.	José Picha – Não.
César Maia – Sim.	Gumerindo Milhomem – Sim.	José Santana de Vasconcellos – Não.
Chagas Duarte – Não.	Haroldo Lima – Sim.	José Tavares – Não.
Chagas Rodrigues – Sim.	Haroldo Sabóia – Sim.	José Thomaz Nonô – Não.
Chico Humberto – Sim.	Helio Costa – Sim.	José Tinoco – Não.
Christóvam Chiaradia – Não.	Hélio Duque – Não.	José Viana – Não.
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.	Hélio Manhaes – Abstenção.	Juarez Antunes – Sim.
Cláudio Ávila – Não.	Hélio Rosas – Não.	Júlio Costamilan – Sim.
Costa Ferreira – Não.	Henrique Córdova – Não.	Jutahy Magalhães – Não.
Cristina Tavares – Sim.	Henrique Eduardo Alves – Sim.	Koyu Iha – Não.
Darcy Deitos – Sim.	Heráclito Fortes – Não.	Lael Varella – Não.
Darcy Pozza – Não.	Hilário Braun – Não.	Leite Chaves – Não.
Daso Coimbra – Não.	Homero Santos – Não.	Leopoldo Ressone – Não.

Leur Lomanto – Não.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lúcia Vânia – Não.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
 Luiz Freire – Não.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Não.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Maguito Vilela – Não.  
 Manoel Castro – Não.  
 Manoel Moreira – Não.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Marco Maciel – Não.  
 Marcos Lima – Não.  
 Maria de Lordes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Assad – Não.  
 Mário Covas – Não.  
 Mário de Oliveira – Não.  
 Mário Lima – Não.  
 Mário Maia – Sim.  
 Maurício Campos – Não.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Não.  
 Maurício Pádua – Não.  
 Maurício Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Borges – Não.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Meira Filho – Não.  
 Mello Reis – Não.  
 Mendes Canale – Não.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Messias Soares – Não.  
 Michel Temer – Não.  
 Milton Barbosa – Não.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Não.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Não.  
 Nelson Jobim – Não.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Não.  
 Nilson Gibson – Abstenção.  
 Níon Albernaz – Não.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olivio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmundo Rebouças – Não.  
 Oswaldo Almeida – Não.

Oswaldo Lima Filho – Sim.  
 Oswaldo Trevisan – Não.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Não.  
 Paulo Roberto Cunha – Não.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Percival Muniz – Não.  
 Pimenta da Veiga – Não.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Não.  
 Rachid Saldanha Derzi – Não.  
 Raimundo Bezerra – Não.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Cândido – Não.  
 Raul Ferraz – Não.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Johnsson – Não.  
 Renato Vianna – Não.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Vital – Não.  
 Robson Marinho – Não.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Ronan Tico – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Branquinho – Não.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Silvío Abreu – Não.  
 Simão Sessim – Não.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólon Borges dos Reis – Não.  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Valmir Campelo – Não.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Não.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Vrgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.

Waldec Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Não.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 227

Senhor Presidente,  
 Requeiro nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P-00735-0 – art. 7º – Autor: **César Cals Neto**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte

#### EMENDA ADITIVA Nº 735 (César Cals Neto) (Destacada)

Inclua-se, como § 5º do art. 7º do Capítulo II dos Direitos Sociais, o seguinte:

"Art. 7º.....

§ 5º A indenização devida pela demissão imotivada, em conformidade com o disposto no inciso I, será de um mês de remuneração por ano de serviço efetivo, ou por ano e fração igual ou superior a 6 (seis) meses, na forma da lei "

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa indaga se S. Ex.<sup>a</sup> está presente, para os efeitos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nos termos do Regimento, se o Constituinte César Cals Neto não estiver presente, a emenda será considerada prejudicada. (Pausa.) Não está presente. Está prejudicada a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 724

Senhor Presidente,  
 Requeiro nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda Nº 2P-00897-6, para acrescentar parágrafo ao art. 7º do projeto ou art. 8º do substitutivo. – Autor: **Antonio Mariz**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte

#### EMENDA ADITIVA Nº 897 Antonio Mariz, destacada

Acrescente-se ao artigo 7º o seguinte parágrafo:

"§... O maior salário pago, direta ou indiretamente, em cada empresa, não poderá exceder em mais de oitenta vezes o menor salário. A lei estabelecerá as condições para o gradual redução da diferença entre o maior e o menor salário."



**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência anuncia um destaque do nobre Constituinte Antonio Mariz:

"O maior salário pago, direta ou indiretamente, em cada empresa, não poderá exceder em mais de oitenta vezes o menor salário. A lei estabelecerá as condições para a gradual redução da diferença entre o maior e o menor salário."

Como a Casa vê, trata-se de emenda aditiva. Acrescenta-se ao art. 7º.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre autor da proposição, Constituinte Antonio Mariz, para encaminhar a votação.

**O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB – PB. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda que foi lida pelo Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte está recebendo nova redação resultante da supressão e da reordenação do seu texto. Espero que a Mesa possa aceitá-la. Ela ficaria com o seguinte texto:

"A lei estabelecerá condições para a gradual redução, em cada empresa, da diferença entre o maior e o menor salário pago direta ou indiretamente."

Essa emenda questiona um dos problemas mais graves da sociedade brasileira: a disparidade salarial, a brutal diferença entre os maiores e menores salários pagos tanto na iniciativa privada como no serviço público. O Governo, contudo, desde agosto de 1987, por intermédio de decreto-lei, disciplinou a matéria, fixando em oitenta salários mínimos de referência o máximo que podem receber os servidores federais da administração direta ou indireta.

Na redação ora proposta não se fixam esses limites, que são deixados para a legislação ordinária. Impõe-se disciplinar a questão salarial; impõe-se inserir no texto da nova Constituição a preocupação do Constituinte brasileiro com essa questão que considero do maior interesse social.

O **Jornal do Brasil** de ontem publicou longa reportagem, no primeiro caderno, na página 32, sobre o salário dos executivos brasileiros e indicou quais são, na prática, esses salários. Por exemplo, o presidente de determinada empresa tem salário de 7.542 dólares – e é em dólares que se calculam essas remunerações –, o presidente de certa multinacional, que não está especificada, tem salário de 50 mil dólares, o equivalente a mais de cinco milhões de cruzados mensais.

Isto equivale a 1.388 vezes o salário mínimo de referência e a 946,9 vezes o piso salarial. Se examinarmos o quadro relativo aos diretores, veremos que um diretor industrial tem salário de 4.736 dólares mensais, o que corresponde a 237 vezes o piso salarial vigente e a 348,6 vezes o menor salário mínimo de referência. Ainda na área de gerentes de vendas, salário de 2.694 dólares correspondem a 35 vezes o piso salarial e a 198 vezes o salário mínimo de referência.

É preciso ressaltar que esses números em dólares representam apenas 46% da remuneração total, que se completa por intermédio de salário indireto e de benefícios. É que se está dito aqui,

nos números da pesquisa realizada pelo **Jornal do Brasil** de ontem.

O outro documento, nota oficial do Governo de São Paulo, igualmente publicado pelo **Folha de S. Paulo**, ontem, informa sobre os limites dos maiores e menores salários a serem praticados no Estado, fixando-se o piso em CZ\$ 3.200,00 e o teto em CZ\$ 264.000,00. Aqui se fixa uma diferença de vinte vezes entre a menor e a maior remuneração.

Por conseguinte, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, inscrever na Constituição esse dispositivo que estabelece o dever do legislador ordinário de disciplinar essa insustentável e iníqua variação salarial se impõem a uma Assembléia Nacional que se reuniu para interpretar as mais profundas aspirações do povo brasileiro.

É desnecessário lembrar que não estamos legislando para um futuro imediato, mas, supostamente, para um longo período da vida brasileira. Por isso mesmo, se queremos construir uma sociedade efetivamente justa, livre e democrática, não podemos nos eximir do dever de tratar dessas questões, de esmiuçar essas matérias, de estabelecer o remédio constitucional, para eliminar da face da sociedade brasileira a injustiça que se traduz na miséria das grandes massas do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer, para encaminhar a votação, contra.

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, entendemos que devemos votar contra essa emenda, por se tratar de uma intervenção na atividade privada a nosso ver, descabida. Se aqui se referisse que o maior salário pago não poderia ser oitenta vezes maior do que o menor salário no serviço público, tudo bem. Mas generalizar isso, engessar esta regra na Constituição, creio ser um pouco utópico, porque há casos em que à empresa interessa contratar um grande cientista ou qualquer cidadão de maior capacidade e pagar um salário que corresponda a oitenta vezes mais do que o menor salário. Acho que inibir a iniciativa privada a esse ponto é temeroso. Por isso, entendo que devemos votar contra essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator, que fará breves considerações, a fim de que possamos proceder à votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembléia sabe da estima e admiração que tenho pelo nobre Constituinte Antônio Mariz. Mas, logo no início de sua emenda, S. Ex.<sup>a</sup> usa esta redação:

"O maior salário pago, direta ou indiretamente, em cada empresa..."

E aí começa a se criar o problema de que a realidade salarial do nosso País deve ser enfrentada com um conjunto articulado de medidas em várias áreas da política econômica, notadamente a do emprego e a tributária, por meio de instrumentos legais que lhe são próprios. Como se poderia – e ressaltou bem o Constituinte Luiz Soyer

– colocar o espartilho constitucional, proibindo uma empresa que quisesse pagar mais a um funcionário que tenha maior aptidão para desempenho de determinada função, porque entendemos de não o permitir? Sr. Presidente, com o respeito que me merece o Constituinte Antônio Mariz, a que rendo homenagens, o meu voto é contrário.

**O SR. JORGE HAGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, pela ordem, para um esclarecimento.

O autor da emenda, nobre Constituinte Antonio Mariz, informa que o texto. O texto que, segundo a sua interpretação, está sendo votado é outro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não é outro; é o texto é o que diz na redação da emenda de cada autor. Não podemos modificá-lo quando da votação.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PFL vota NÃO.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PDS vota NÃO.

**O SR. ANTONIO MARIZ:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já estamos na votação.

**O SR. ANTÔNIO MARIZ (PMDB – PB. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, há sobre a mesa requerimento dirigido por mim a V. Ex.<sup>a</sup>, de modificação do texto, mediante supressão e reordenação de alguns dos seus termos. Se a Mesa não pode aceitar a modificação, nesse caso seria preferível retirar o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre autor retirou o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.803

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo, para aprovação: da Emenda nº 2P01240-0 para ser votada aditivamente ao art. 7º do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização e ao art. 8º da Emenda Substitutiva 2P020038-1 – Autor: **Paulo Paim**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**EMENDA ADITIVA Nº 1.240**  
**Destacada**  
(Paulo Paim)

Acrescente-se ao art. 7º, do Projeto de Constituição, da Comissão de Sistematização, o seguinte parágrafo:

Parágrafo – A indenização proporcional por tempo de serviço e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço se constituem em direitos adquiridos, sendo devidos ao trabalhador independentemente do motivo da rescisão do contrato de trabalho.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos ao texto de autoria do Constituinte Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, como houve entendimento da Liderança no sentido de que vamos discutir a questão do Fundo de Garantia na lei ordinária, retiramos o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Retirado o destaque, com os nossos agradecimentos pela cooperação que, enfim, está surgindo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 424**

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P01422-4. Autor: Wilson Campos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**EMENDA ADITIVA Nº 1.422**  
**(Destacada)**  
(Wilson Campos)

Acrescenta-se onde couber no art. 7º do Projeto de Constituição (A) da Comissão de Sistematização, o seguinte parágrafo:

"§ – Não se permitirá mais de uma Federação Sindical nos Estados, seja patronal ou laboral."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Constituinte Wilson Campos tem um texto também aditivo. Quer S. Ex.<sup>a</sup> acrescentar: "Não se permitirá mais nenhuma federação sindical nos Estados, seja patronal ou laboral".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, esta

emenda trata da organização sindical. Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que considerasse como aditiva ao art. 10 e não ao 7º.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição de V. Ex.<sup>a</sup> está deferida, porque o art. 10 é que cuida da organização sindical.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 199**

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00315-0, que inclui parágrafo único no art. 7º do Projeto de Constituição (A), mantendo-se integralmente sua redação, porém, transformando-se os parágrafos 1, 2, 3 e 4 do item XXIX em sub-item A, B, C e D. – Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**EMENDA ADITIVA Nº 315**  
**(Destacada)**  
(Cid Sabóia de Carvalho)

Inclui o seguinte parágrafo único no artigo 7º do Projeto de Constituição (A), mantendo-se integralmente sua redação, porém transformando-se os parágrafos 1, 2, 3 e 4 do item XXIX em sub-item A, B, C e D.

"Art. 7º .....

Parágrafo único. Cometida a despedida injusta e sendo, por qualquer motivo, impossível a reintegração do empregado, será o mesmo indenizado pelo faltoso, sob critérios especiais definidos em legislação ordinária. O trabalhador despedido, antes de ser reintegrado, poderá optar pela indenização."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Constituinte Cid Sabóia de Carvalho é também autor de uma emenda aditiva, que diz o seguinte, no art. 7º:

"Cometida a despedida injusta e sendo por qualquer motivo impossível a reintegração do empregado, será o mesmo indenizado pelo faltoso sob critérios especiais definidos pela legislação ordinária. O trabalhador despedido, antes de ser reintegrado, poderá optar pela indenização."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao autor da proposição, para encaminhar a votação.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero chamar a atenção de todos para essa emenda que agora entra em exame e votação. Por essa emenda pretendemos que o empregado tenha, também, a possibilidade de optar entre ser reintegrado ou indenizado. Porque, de acordo com o item I do art. 7º, resultante de acordo e aqui votado favoravelmente, o empregador ficou com a opção de, ocorrendo a demissão injusta, receber o funcionário de volta. O empregador o reintegra ou o indeniza. Seria, então, o equilíbrio de direitos e deveres entre empregador e empregado, a possibilidade de o empregado poder também optar

entre a indenização e o retorno ao trabalho. Isso é muito importante.

Gostaria de explicar aos Srs. Constituintes o que acontece diariamente, nas Juntas de Conciliação e Julgamento do Trabalho. A prática nos leva à seguinte conclusão: quando um funcionário é demitido injustamente, a sentença condenatória será a sua reintegração. Se o empregador não quiser reintegrá-lo, deverá, então, indenizá-lo. Do acordo aqui celebrado resultou um texto que mantém exatamente essa prática.

Mas, Srs. Constituintes, acontece que as ações judiciais demoram muito a chegarem ao fim. Um empregado que recorrer à Justiça do Trabalho e pode obter uma sentença favorável à sua reclamação e o empregador pode concordar em recebê-lo. Mas ocorre que, a esta altura dos acontecimentos, passado muito tempo, quando for o vencedor do pleito perante a Junta de Conciliação e Julgamento, ele poderá já ter outro emprego, ou outra atividade, ou poderá não se sentir à vontade em voltar ao trabalho. Seria interessante que, nesta oportunidade, ele pudesse optar pela indenização ao invés de voltar ao trabalho. Na legislação atual, se não for aprovada a minha emenda – a emenda que apresentamos agora – quando o empregado obtiver a reintegração, mas não puder, por algum motivo, voltar ao emprego, não terá indenização. Os seus direitos, portanto, não terão a valorização econômica pela qual nos posicionamos quando aprovamos o acordo fixado entre o PMDB e o "Centrão".

Há outra coisa também interessante. Muitas vezes o empregador pode ir à falência. Um motivo de força maior como esse poderá fazer com que ele não possa receber de volta o empregado após a sentença que determinou a reintegração. Nesta oportunidade, é preciso que o direito trabalhista se expresse em dinheiro, em moeda, e possa o empregado se habilitar no processo correspondente – digamos, no processo falimentar. Isto também é da maior importância, é argumento que milita em favor da aprovação da minha emenda – e chamo a atenção para este detalhe, porque se trata de um aspecto técnico da maior valia: o art. 7º prevê a indenização, que é a segunda ocorrência no processo, porque a primeira é a reintegração. Se fala de indenização quando o empregador não reintegra o empregado, é lógico que, se a despedida é injusta, a medida corretiva é fazer com que o empregado retorne ao trabalho. O patrão ficou com a opção de não receber o empregado de volta, mesmo tendo sido a despedida injusta. Então, ele paga a indenização. Por isto, é necessário, Sr. Presidente, que conste na Constituição a palavra "reintegração", pois ela é básica para o direito do trabalhador. Não podemos vetar uma Constituição onde se fala em indenização, sem que haja a menor referência à reintegração, medida corretiva da despedida injusta.

Apelo para este Plenário no sentido de que medite sobre a profundidade desta emenda que me parece da maior importância e que, com muito respeito, submeto à consideração do Sr. Relator e dos Srs. Constituintes. (Palmas).

**O SR. JOSÉ GERALDO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. JOSÉ GERALDO (PMDB – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, entendemos que a emenda ora apresentada está prejudicada, uma vez que o art. 7º, fruto de acordo, deixa à legislação complementar a definição dos casos de reintegração ou de indenização. Não poderíamos, portanto, votar uma emenda que está prevendo esta opção ao empregador.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, gostaria de lembrar que, inclusive, levantamos a questão de prejudicialidade, quando ficou provado que eram idênticos os direitos. No caso em tela, aprovamos que a lei pode dispor sobre outros direitos. O que a Casa quer agora, com essa emenda, é, de antemão, definir, entre outros, o direito à reintegração. Não há contradição. A contradição seria se por acaso esta emenda estivesse excluindo a questão da indenização. Mas acrescentar-se ao texto algo que não foi determinado no acordo ou no dispositivo aprovado, não constitui prejudicialidade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa reconhece que há razões para que se considere essa medida prejudicada. Sendo assim, é melhor que haja decisão soberana do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos submeter a votos a emenda, que tem parecer contrário do Relator.

**O SR. LUIZ ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIZ ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, quero apenas recordar que provavelmente um dos grandes acordos feitos nesta Casa, que inclusive pacificou a Nação, foi exatamente a propósito do item I deste Capítulo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa reconhece isso. O Plenário decidirá sobre as ponderações de V. Ex.<sup>a</sup>.

Decidida a questão de ordem, peço que, para rapidez dos trabalhos, passemos à votação.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a liderança do PDS vota NÃO.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PFL vota NÃO.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> já decidiu. Não vou insistir no assunto. A mim me parece, ou me pareceria, que, na medida em que se remete para a lei, não se faz outra coisa além daquilo que aprovamos. Todavia, V. Ex.<sup>a</sup> decidiu diferente, e cabe a V. Ex.<sup>a</sup> decidir. Parece-me que, àquela altura, outra discussão foi sobre se se incluía a palavra "reintegração" ou "outros direitos". Fizemos um acordo e ficou "outros direitos".

Por isso, Sr. Presidente, em face do acordo, a Liderança do PMDB votará contrariamente à emenda.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PT votará favoravelmente.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil vai votar favoravelmente.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada que aprove essa emenda, votando sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda tem parecer contrário do Relator. Passa-se à votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 147.

NÃO – 213.

ABSTENÇÃO – 4.

TOTAL – 364.

A Emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Não.

Ademir Andrade – Sim.

Adhemar de Barros Filho – Sim.

Adolfo Oliveira – Não.

Adroaldo Streck – Não.

Adyson Motta – Não.

Aécio de Borba – Não.

Afonso Camargo – Não.

Agripino de Oliveira Lima – Não.

Airton Cordeiro – Não.

Airton Sandoval – Não.

Alarico Abib – Não.

Albano Franco – Não.

Alceni Guerra – Não.

Aldo Arantes – Sim.

Alexandre Costa – Sim.

Alexandre Puzyna – Não.

Alfredo Campos – Sim.

Aloísio Vasconcelos – Não.

Aloysio Chaves – Não.

Aluizio Campos – Não.

Álvaro Valle – Sim.

Alysson Paulinelli – Não.

Amaral Netto – Não.

Amaury Müller – Sim.

Amílcar Moreira – Não.

Ângelico Magalhães – Não.

Anna Maria Rattes – Sim.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Não.

Antônio Câmara – Não.

Antônio Carlos Franco – Não.

Antônio Carlos Konder Reis – Não.

Antônio de Jesus – Não.

Antonio Farias – Não.

Antonio Gaspar – Sim.

Antonio Mariz – Sim.

Antonio Perosa – Sim.

Arnaldo Martins – Não.

Arnaldo Moraes – Não.

Arnaldo Prieto – Não.

Artur da Távola – Não.

Átila Lira – Não.

Augusto Carvalho – Sim.

Áureo Mello – Sim.

Basílio Villani – Não.

Benedicto Monteiro – Sim.

Benedita da Silva – Sim.

Benito Gama – Não.

Beth Azize – Sim.

Bonifácio de Andrada – Não.

Brandão Monteiro – Sim.

Cardoso Alves – Não.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Cardinal – Sim.

Carlos Chiarelli – Sim.

Carlos Cotta – Sim.

Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Não.

Célio de Castro – Sim.

César Maia – Sim.

Chagas Duarte – Não.

Chagas Rodrigues – Sim.

Chico Humberto – Não.

Christóvam Chiaradia – Não.

Cid Sabóia de Carvalho – Sim.

Cláudio Ávila – Não.

Costa Pereira – Não.

Cristina Tavares – Sim.

Darcy Deitos – Sim.

Darcy Pozza – Não.

Daso Coimbra – Não.

Del Bosco Amaral – Não.

Delfim Netto – Não.

Délio Braz – Não.

Denisar Arneiro – Não.

Dirce Tutu Quadros – Sim.

Dirceu Carneiro – Não.

Djenal Gonçalves – Não.

Domingos Juvenil – Não.

Domingos Leonelli – Sim.

Edivaldo Motta – Não.  
 Edme Tavares – Não.  
 Edmilson Valentim – Sim.  
 Eduardo Bonfim – Sim.  
 Eduardo Jorge – Sim.  
 Eduardo Moreira – Não.  
 Egídio Ferreira Lima – Não.  
 Elias Murad – Não.  
 Eliel Rodrigues – Não.  
 Eliézer Moreira – Não.  
 Eraldo Tinoco – Não.  
 Erico Pegoraro – Sim.  
 Euclides Scalco – Não.  
 Eunice Michiles – Não.  
 Expedito Machado – Não.  
 Fábio Feldmann – Não.  
 Farabulini Júnior – Sim.  
 Fausto Fernandes – Não.  
 Fausto Rocha – Não.  
 Felipe Mendes – Não.  
 Fernando Cunha – Não.  
 Fernando Gasparian – Sim.  
 Fernando Gomes – Não.  
 Fernando Lyra – Sim.  
 Fernando Santana – Sim.  
 Fernando Velasco – Não.  
 Firmo de Castro – Sim.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Floriceno Paixão – Sim.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Benjamim – Não.  
 Francisco Carneiro – Não.  
 Francisco Diógenes – Não.  
 Francisco Dornelles – Não.  
 Francisco Küster – Sim.  
 Francisco Pinto – Não.  
 Francisco Rollemberg – Não.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Francisco Sales – Sim.  
 Gabriel Guerreiro – Sim.  
 Geovah Amarante – Não.  
 Geraldo Bulhões – Não.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Geraldo Fleming – Não.  
 Gerson Camata – Abstenção.  
 Gerson Peres – Não.  
 Gidel Dantas – Sim.  
 Gil César – Não.  
 Guilherme Palmeira – Sim.  
 Gumercindo Milhomem – Sim.  
 Gustavo de Faria – Não.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Costa – Não.  
 Hélio Duque – Não.  
 Hélio Manhães – Abstenção.  
 Hélio Rosas – Não.  
 Henrique Córdova – Não.  
 Henrique Eduardo Alves – Não.  
 Heráclito Fortes – Não.  
 Hilário Braun – Não.  
 Homero Santos – Não.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Não.  
 Inocêncio Oliveira – Não.  
 Irajá Rodrigues – Não.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irapuan Costa Júnior – Não.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Cersósimo – Não.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Não.  
 Jairo Carneiro – Não.  
 Jarbas Passarinho – Não.  
 Jayme Paliarin – Sim.  
 Jayme Santana – Não.  
 João Calmon – Não.  
 João Castelo – Não.  
 João de Deus Antunes – Não.  
 João Machado Rollemberg – Não.  
 João Menezes – Não.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Não.  
 Joaquim Sucena – Não.  
 Jofran Frejat – Não.  
 Jonas Pinheiro – Não.  
 Jonival Lucas – Não.  
 Jorge Arbage – Não.  
 Jorge Bornhausen – Não.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Uequet – Sim.  
 Jorge Vianna – Não.  
 José Camargo – Não.  
 José Carlos Coutinho – Não.  
 José Carlos Grecco – Não.  
 José Carlos Martinez – Não.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Não.  
 José Elias – Não.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Não.  
 José Genoíno – Sim.  
 José Geraldo – Não.  
 José Guedes – Não.  
 José Jorge – Não.  
 José Lins – Não.  
 José Lourenço – Não.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Não.  
 José Moura – Não.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Richa – Não.  
 José Tavares – Não.  
 José Teixeira – Não.  
 José Thomaz Nonô – Não.  
 José Tinoco – Não.  
 José Ulisses de Oliveira – Não.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Não.  
 Koyu Iha – Não.  
 Lael Varella – Não.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Lélío Souza – Não.  
 Leopoldo Bessone – Não.  
 Leur Lomanto – Não.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Não.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Maguito Vilela – Não.  
 Manoel Castro – Não.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Marco Maciel – Não.  
 Marcos Lima – Não.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Assad – Não.  
 Mário Covas – Não.  
 Mário de Oliveira – Sim.  
 Mário Lima – Não.  
 Mário Maia – Sim.  
 Maurício Campos – Não.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Não.  
 Maurício Pádua – Não.  
 Maurílio Ferreira Lima – Não.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Borges – Não.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Não.  
 Meira Filho – Não.  
 Mello Reis – Não.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Messias Soares – Sim.  
 Milton Barbosa – Não.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Não.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Não.  
 Nilson Gibson – Abstenção.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmundo Rebouças – Não.  
 Oswaldo Lima Filho – Sim.  
 Oswaldo Trevisan – Não.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Não.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Pedro Ceolin – Não.

Percival Muniz – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Não.  
 Rachid Saldanha Derzi – Não.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raquel Cândido – Não.  
 Raul Ferraz – Não.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Johnsson – Não.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Fiuza – Não.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Vital – Não.  
 Robson Marinho – Não.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rubem Branquinho – Não.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Não.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Severo Gomes – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Não.  
 Simão Sessim – Não.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólon Borges dos Reis – Não.  
 Stélio Dias – Não.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Valmir Campelo – Não.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Wilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Não.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldec Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Não.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sem entrar no mérito do primeiro item aprovado, há o pressuposto de que se tratava de matéria de relativa importância, tanto que foi resultado de uma fusão do trabalho de vários Constituintes e era objeto de acordo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Isso é matéria vencida, nobre Constituinte. Se V. Ex.<sup>a</sup> quer fazer uma declaração, encaminhe-a à Mesa.

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Não é declaração, Sr. Presidente. É uma questão de ordem que reputo importante para o conhecimento da Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Isso é matéria vencida.

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Não é matéria vencida. V. Ex.<sup>a</sup> ainda não ouviu minha conclusão. Eu estava dizendo que o Item I trata da matéria com o pressuposto de relativa importância. Tanto que é uma fusão do trabalho de vários Constituintes e foi objeto de acordo. Essa matéria recebeu 253 votos. Isso quer dizer que obteve 72% da aprovação dos Srs. Constituintes e foi rejeitada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>, que está fazendo uma interferência fora dos trabalhos.

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> vai ter a gentileza de permitir que eu conclua.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se a conclusão de V. Ex.<sup>a</sup> for rápida.

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Sr. Presidente, tenho dado uma contribuição muito grande e V. Ex.<sup>a</sup> sabe disso. Não tenho usado este microfone para não atrapalhar os trabalhos, cooperando com o esforço de V. Ex.<sup>a</sup>. Reputo essa matéria importante. Gostaria de fazer a conclusão da minha questão de ordem. Quero deixar consignado que, pela conclusão da primeira votação, sem que houvesse 400 presentes, mesmo com 72% da aprovação da Constituinte, mais do que 2/3, nada será aprovado. Essa comunicação é feita para que aqueles que ignoram o fato dele tomem conhecimento...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa e a Casa agradecem a comunicação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – ...e para que sejam eximidos de futuras responsabilidades.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão dessa proposição para efeito de ser votada, como texto substitutivo do Art. 8º do Projeto ou § 5º do art. 8º do Substitutivo, a seguinte redação:

"São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XIV, XVI, XVIII e XXI desse

artigo, bem como a integração à Previdência Social."

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 1988. – Eraldo Tinoco (E – 1804) – Benedita da Silva (D.1737 E. 2F01193-4).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia emenda de autoria da nobre Constituinte Benedita da Silva, que resultou de uma fusão subscrita pelos Constituintes Eraldo Tinoco e pela própria autora da proposição. A emenda é substitutiva do § 5º do art. 8º do texto referencial, ou seja, do "Centrão".

A emenda resultante da fusão está assim redigida:

"São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XIV, XVI, XVIII e XXI desse artigo, bem como a integração à Previdência Social."

É esse o texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre autora da proposição, para encaminhar a votação.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Constituintes, aqui estou para defender uma emenda que foi fruto de um acordo.

Quero deixar registrado que serei incansável na defesa dessa matéria, até que ela atenda na plenitude ao desejo dessas trabalhadoras.

Ouvimos, no dia 13 de maio de 1988, uma voa que ecoou na varanda do Paço e que permitiu a algumas mulheres saírem em busca dos seus trabalhos: as babás, as mães de leite, as cozinheiras, as arrumadeiras, essas constantes trabalhadoras que estão conosco em todos os momentos da nossa atuação no Congresso Constituinte.

Essas trabalhadoras se expressam através da organização chamada Associação das Empregadas Domésticas, que teve presença marcante nesta Casa, sensibilizando os Srs. Constituintes. Trouxe para esta tribuna a defesa da emenda e, na ocasião, o Relator considerava que houvera um equívoco, ou melhor, um esquecimento, e não puderam constar da Comissão de Sistematização todos os direitos dessas trabalhadoras. Dizia-me naquela ocasião o Constituinte Almir Gabriel: "Se você não apresentar essa emenda, eu apresentarei, porque ela é importante e necessária. Mas, em respeito a toda essa luta, farei com que você a apresente e darei o meu apoio". E não foi apenas Almir Gabriel. Somaram-se as vontades dos Constituintes, daqueles que acreditam na certeza de que essa emenda resgata não apenas o texto da Comissão de Sistematização, da maioria de nós deste Plenário Constituinte. Penso que esta é uma emenda simplesmente humana do ponto de vista da relação capital e trabalho, daqueles que estão nos prestando um grande serviço. E ela está muito aquém da proposta inicial, porque, neste momento, acaba de sofrer, no acordo, algumas restrições que quero registrar como ponto de negociação nesta Casa, para que não fosse prejudicada, apesar de o Relator ter dado parecer favorável.

Mas, tínhamos algumas razões para negociar, e foi o que fizemos. A questão da jornada de trabalho, por exemplo. As trabalhadoras domésticas não têm ainda regularizada a sua situação,

no que diz respeito a esse assunto. Todos sabemos que é preciso estabelecer uma jornada-limite. Isso é a coisa mais natural no direito dos trabalhadores. Há outras questões pendentes, como a da remuneração por hora de trabalho extra, que não está contemplada, e a licença de 120 dias para gestante. São coisas naturais, independente da classe social. Pura e simplesmente devem fazer parte da vida de uma mulher, principalmente no caso da menos privilegiada, que é a trabalhadora doméstica. Espero que na lei ordinária possamos garantir esses direitos a essas trabalhadoras, porque tenho certeza de que este Plenário votará favoravelmente, não só pelo acordo, mas pela sensibilidade à emenda.

Conto com o apoio de cada Constituinte, para que possamos, na medida do possível, garantir a essas trabalhadoras o direito que consideramos de fundamental importância para a nossa função social de mãe.

Gostaria também, de lembrar que o Relator discordou em várias ocasiões, mas neste momento quero registrar suas palavras: "As razões alinhadas pela ilustre autora justificam plenamente o acolhimento da emenda pela aprovação".

Srs. Constituintes, conto com o voto favorável de todos.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para reafirmar um acordo que foi feito, pelo qual se retorna ao texto da Comissão de Sistematização, que confere, substantivamente, os direitos hoje já conferidos à empregada doméstica, sem proibir que uma legislação posterior venha a conferir aquilo que a nobre Constituinte Benedita da Silva aqui defendeu e que certamente será motivo de análise desta Casa. Portanto, vamos votar SIM, porque fizemos um acordo sobre o assunto.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota contra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Relator vai manifestar-se. Depois passaremos à votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL:** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a eminente Constituinte Benedita da Silva, depois de um longo trabalho que já se arrasta há quase um ano, acabou reformulando, S. Ex.<sup>a</sup> própria, e reduzindo os direitos pelos quais lutava.

Por exemplo, o acordo que S. Ex.<sup>a</sup> acaba de fazer retira a jornada de trabalho de 44 horas semanais para a empregada doméstica, retira a remuneração em dobro pelos serviços extraordinários e também a licença remunerada à gestante com a duração mínima de 120 dias.

Sr. Presidente, no instante em que a Constituinte Benedita da Silva faz este acordo e remete o assunto para a lei ordinária, não vejo como

não aprovarmos esta emenda por unanimidade, até mesmo em homenagem a S. Ex.<sup>a</sup>. (Palmas.)

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda votação favorável a esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quem quisesse usar da palavra teria de se inscrever previamente. Não posso concedê-la a quem não está inscrito, para não interromper o processo de votação.

**A SR.<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, à Constituinte Cristina Tavares.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB, consciente de que a luta da trabalhadora doméstica vai prosseguir na legislação ordinária, aceita o acordo e vota SIM.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em função do acordo, do qual o PDS participou, retifico o voto da bancada, que votará SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos proceder à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 361.  
NÃO – 3.  
ABSTENÇÃO – 6.  
TOTAL – 370.

A Emenda resultante da fusão foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauro Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Sim.  
Aécio de Borba – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Sim.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Sim.  
Alceni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.

Alexandre Costa – Sim.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Aloísio Vasconcelos – Não.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aluísio Campos – Sim.  
Alysson Paulinelli – Sim.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Sim.  
Amilcar Moreira – Sim.  
Ângelo Magalhães – Sim.  
Anna Maria Rates – Sim.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Franco – Sim.  
Antônio Carlos Konder Reis – Não.  
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Farias – Sim.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Sim.  
Antonio Martins – Sim.  
Araldo Moraes – Sim.  
Araldo Prieto – Sim.  
Arolde de Oliveira – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Átila Lira – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Áureo Mello – Sim.  
Basílio Villani – Sim.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Sim.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azeite – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Sim.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Sim.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Christóvam Chiaradia – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Darcy Pozza – Sim.  
Daso Coimbra – Sim.  
Delfim Netto – Sim.  
Délio Braz – Sim.  
Denisar Arneiro – Sim.  
Dirceu Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Djenal Gonçalves – Sim.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Edivaldo Motta – Sim.  
Edme Tavares – Sim.  
Edmilson Valentim – Sim.

Eduardo Bonfim – Sim.  
 Eduardo Jorge – Sim.  
 Eduardo Moreira – Sim.  
 Egídio Ferreira Lima – Sim.  
 Elias Murad – Sim.  
 Eliel Rodrigues – Sim.  
 Eraldo Tinoco – Sim.  
 Erico Pegoraro – Sim.  
 Euclides Scalco – Sim.  
 Eunice Michiles – Sim.  
 Expedito Machado – Sim.  
 Fábio Feldmann – Sim.  
 Farabulini Júnior – Sim.  
 Fausto Fernandes – Sim.  
 Fausto Rocha – Sim.  
 Felipe Mendes – Sim.  
 Fernando Cunha – Sim.  
 Fernando Gasparian – Sim.  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
 Fernando Lyra – Sim.  
 Fernando Santana – Sim.  
 Fernando Velasco – Sim.  
 Firmo de Castro – Sim.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Floriceno Paixão – Sim.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Benjamim – Sim.  
 Francisco Carneiro – Sim.  
 Francisco Diógenes – Sim.  
 Francisco Dornelles – Sim.  
 Francisco küster – Sim.  
 Francisco Pinto – Sim.  
 Francisco Rollemberg – Sim.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Francisco Sales – Sim.  
 Gabriel Guerreiro – Sim.  
 Gastone Righi – Sim.  
 Geovah Amarante – Sim.  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
 Geraldo Bulhões – Sim.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Geraldo Fleming – Sim.  
 Gerson Câmara – Sim.  
 Gerson Peres – Sim.  
 Gidel Dantas – Sim.  
 Gil César – Sim.  
 Guilherme Palmeira – Sim.  
 Gumerindo Milhomem – Sim.  
 Gustavo de Faria – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Hélio Duque – Sim.  
 Hélio Manhães – Sim.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Heráclito Fortes – Sim.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Homero Santos – Sim.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Cersósimo – Sim.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Abstenção.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Paliarin – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 João Calmon – Sim.  
 João Castelo – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Sim.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jonival Lucas – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Bornhausen – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Ueque – Sim.  
 Jorge Vianna – Não.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Martinez – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Genoíno – Sim.  
 José Geraldo – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Lourenço – Sim.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Thomaz Nono – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulysses de Oliveira – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Laél Varella – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Lélio Souza – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Sim.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcos Lima – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Sim.  
 Mário Lima – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Borges – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Sim.  
 Nilson Gilson – Abstenção.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Nion de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Oswaldo Trevisan – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Pedro Ceolin – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.

Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Fiuzu – Abstenção.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Balestra – Sim.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Abstenção.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Rosa Prata – Sim.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Branquinho – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sadie Hauache – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Sim.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Abstenção.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Sim.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldec Ornélas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa o seguinte:

## REQUERIMENTO

**Fusão:** Destaque nº 2.094 do Deputado Vicente Bogo (PMDB/RS) – retirando do texto do art. 9º aprovado pela Sistematização, as seguintes expressões: "os benefícios com valor equivalente ao salário mínimo, podendo equiparar-se ao segurado autônomo"; e Emenda do Deputado Ottomar Pinto (PTB/RR) – 2P-01622-7 – incluindo a expressão "o garimpeiro".

Art. 9º O produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social através da aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e obterão os seus benefícios na forma que a lei estabelecer.

Parágrafo único. Equiparam-se ao produtor rural, para os efeitos da previdência social, o parceiro, meeiro, o arrendatário e seus respectivos cônjuges, inclusive o daquele.

## Razões

1º – O artigo fixa o princípio da contribuição do segurado (produtor em regime de economia familiar): uma alíquota sobre o produto comercializado. Beneficia aproximadamente três milhões de famílias.

2º – Torna os contribuintes (produtor rural, garimpeiro, pescador artesanal, etc.) detentores de todos os direitos no elenco de benefícios da Previdência Social. Acaba com a discriminação entre urbanos e rurais.

3º – A lei fixará o valor e a forma de cálculo dos benefícios; observando o disposto no § 4º do art. 236 do Projeto de que nenhum benefício terá valor inferior ao salário mínimo.

4º – Garante a igualdade de tratamento previdenciário à mulher. Ela também passa a ser uma segurada, o que atualmente não ocorre. Sua inclusão como segurada na Previdência Social constitui, hoje, uma das principais "bandeiras" da luta das trabalhadoras rurais (agricultoras) – **Ottomar Pinto – Vicente Bogo.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio emenda resultante de fusão. Esta emenda é o art. 9º do texto referencial do "Centrão". A redação da emenda que propõem os nobres Constituintes autores de emendas que podem ser fundidas, Vicente Bogo e Ottomar Pinto, é a seguinte:

"O produtor rural, o garimpeiro – aqui já vem uma adição ao texto do "Centrão" – "o pescador artesanal que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social" – aqui vem um outro acréscimo ao texto do anteprojeto da Sistematização – "Através da aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção" – o que não está no texto do Centrão – "e obterão os seus benefícios, na forma que a lei estabelecer."

"Parágrafo único. Equiparam-se ao produtor rural, para os efeitos da Previdência Social, o parceiro, o meeiro ou arrendário" – até aqui, coincidem os dois textos; acrescenta ao texto da fusão: "e seus respectivos cônjuges, inclusive o daquele."

Não sei bem quem é "o daquele", mas isso está nos dois textos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a um dos autores da proposição, o nobre Constituinte Vicente Bogo, para encaminhar a votação.

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Constituintes, a fusão, que acaba de ser anunciada pela Mesa, de nosso destaque com a emenda do nobre Constituinte Ottomar Pinto, e que fez parte do entendimento amplo e do acordo realizado nesta Casa, visa essencialmente a garantir a inclusão de dois pontos no texto constitucional, como forma de fazermos justiça aos pequenos produtores rurais, aos garimpeiros e aos pescadores artesanais. A alteração da emenda substitutiva do "Centrão" deixou de fora a questão da mulher do pequeno produtor rural e também retirou o princípio da contribuição para a seguridade social por parte dele. Esta fusão quer garantir os benefícios da Previdência Social também para a mulher do produtor rural, em regime de economia familiar, do garimpeiro e do pescador artesanal.

Para melhor compreensão das Sr<sup>as</sup> Srs. Constituintes, vou reler o texto, afim de que fique bem claro o que estamos pretendendo, através desta fusão de emendas. É este o texto da fusão.

"O produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social através da aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e obterão os seus benefícios, na forma que a lei estabelecer.

Parágrafo único. Equiparam-se ao produtor rural, para os efeitos da Previdência Social, o parceiro, meeiro, o arrendatário e os respectivos cônjuges, inclusive o daquele."

Quero deixar claro, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, que, através desta fusão de emendas, estaremos corrigindo uma falha que vem acontecendo ao longo da história, pois as mulheres do pequeno agricultor, do meeiro, do parceiro, do pescador artesanal e do próprio garimpeiro têm ficado sem garantia de aposentadoria. Também o homem que trabalha na agricultura, em regime de economia familiar, tem recebido, ao longo dos anos, pelo sistema do Funrural, apenas meio salário mínimo de aposentadoria. Esta emenda quer, ao manter o princípio de contribuição para a Previdência Social constante do artigo Funrural, garantir que os benefícios sejam fixados em lei, de acordo com o que já consta no Título VIII do Projeto de Constituição. Dessa forma, serão, pelo menos, equivalentes a um salário mínimo, podendo ser maiores, a depender, obviamente, da contribuição a ser feita, além de se garantir a aposentadoria à mulher que trabalha na agricultura.

Atualmente, o homem e a mulher que trabalham na roça só podem aposentar se após 65 anos de idade, e nessa atividade todos trabalham desde a infância. Então, vale lembrar que, além de o homem perceber apenas meio salário mínimo a título de aposentadoria, a mulher sequer tem, até o momento, garantido esse direito. É



preciso que o ampliemo, a fim de que a mulher também possa obter a aposentadoria, e não só de meio salário mínimo, mas pelo menos de um salário, para que ela possa sobreviver.

Vale lembrar aqui que, hoje, não a empregada, a trabalhadora assalariada, mas a mulher do meio rural em regime de economia familiar só tem direito a uma pensão de meio salário mínimo, quando falece o marido. Só na hipótese de falecimento do marido é que ela tem algum amparo previdenciário. Afora isso, só recebe da Previdência Social uma pensão, também equivalente a meio salário mínimo, após ter completado 70 anos de idade – e, ainda assim, se a família com a qual vive não tiver nenhum bem, nenhuma propriedade em seu nome.

Obviamente, não podemos aceitar que essa situação perdure. Por isso, acho que a Constituinte resgatará um pouco da dignidade do pequeno produtor rural, do garimpeiro, do pescador artesanal e de suas mulheres, que também trabalham desde a infância, ao lado dos maridos e em casa, recolocando no texto do projeto de Constituição essa garantia dos benefícios da Previdência Social, na forma constante desta fusão. Peço, portanto, o apoio dos Srs. Constituintes para a mesma.

**O SR. ÁLVARO VALLE:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Álvaro Valle.

**O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, talvez seja o momento oportuno para fazer a V. Ex.<sup>a</sup> uma sugestão bastante prática, que não dificultará o andamento dos trabalhos desta Casa: a de que se instale, atrás da mesa, uma máquina fotocopadora, para que, em uma situação como esta, sejam rapidamente reproduzidas cópias da emenda a ser votada. Isso não atrasaria a votação e passaríamos a dispor de um texto escrito.

Esta emenda, por exemplo, parece-me mal redigida, pois V. Ex.<sup>a</sup> mesmo não a entendeu. O mais grave é que, pelo que ouvi, Sr. Presidente, na realidade essa é uma emenda restritiva, pois determina que só poderá haver a contribuição para a previdência por parte daquele trabalhador que produza e que tenha o fruto de seu trabalho comercializado. Muitas vezes isso não acontece, e nesse caso estaremos excluindo tais pessoas da seguridade social.

Agora, para bem entender isso é preciso ler o texto. Não podemos, apenas ouvindo uma leitura, concluir e votar emenda dessa significação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa examinará essa possibilidade. Se possível, assim faremos. A Mesa tem até detalhado, fazendo comparações dos textos, para facilitar a orientação da votação parte dos Srs. Constituintes.

*Passa-se à votação.*

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em se tratando de um acordo do qual todas as forças partici-

param, é evidente que orientamos nossa bancada no sentido de que o voto deve ser favorável.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota "Sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PTB vota "Sim".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota a favor da emenda.

**O SR. VICTOR FACCIANI:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Creio não haver número para votação. Corremos o risco de prejudicar uma emenda com acordo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Esclareço que o Relator se manifestou favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – De qualquer maneira, teremos que realizar a votação.

*Passa-se à votação.*

**O SR. ERICO PEGORARO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT foi contra o pequeno agricultor e saiu do plenário para não votar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 181.  
NÃO – 3.  
ABSTENÇÃO – 11.  
TOTAL – 195.

Não houve **quorum**. Fica adiada a votação.

**VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.

Adyson Motta – Sim.  
Aécio de Borba – Sim.  
Aíron Cordeiro – Sim.  
Alexandre Costa – Sim.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Álvaro Valle – Abstenção.  
Amaral Neto – Sim.  
Amílcar Moreira – Sim.  
Ângelo Magalhães – Sim.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antônio Carlos Mendes Thame –

Sim.

Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Farias – Sim.  
Arnaldo Martins – Abstenção.  
Átila Lira – Sim.  
Áureo Mello – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Abstenção.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azize – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Sim.  
Cardoso Alves – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cunha Bueno – Sim.  
Darcy Pozza – Sim.  
Daso Coimbra – Sim.  
Delfim Neto – Sim.  
Délio Braz – Sim.  
Denisar Arneiro – Sim.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Edme Tavares – Sim.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Elias Murad – Sim.  
Eliel Rodrigues – Sim.  
Eraldo Tinoco – Sim.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Eunice Michiles – Sim.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Fernandes – Sim.  
Fausto Rocha – Sim.  
Felipe Mendes – Sim.  
Fernando Lyra – Sim.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Castro – Sim.  
Flávio Rocha – Sim.  
Francisco Benjamim – Sim.  
Francisco Carneiro – Sim.  
Francisco Diógenes – Sim.  
Francisco Dornelles – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rölleberg – Sim.  
Francisco Rossi – Sim.  
Francisco Sales – Sim.  
Gastone Righi – Sim.  
Geovah Amarante – Sim.  
Geraldo Fleming – Sim.  
Gerson Camata – Sim.  
Gerson Peres – Sim.  
Gidel Dantas – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Rosas – Sim.  
Henrique Cordova – Sim.  
Hilário Braun – Sim.  
Homero Santos – Sim.  
Inocêncio Oliveira – Sim.

Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Cersósimo – Sim.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Sim.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Paliarin – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 João Castelo – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Sim.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jonival Lucas – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Uequed – Sim.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Lourenço – Sim.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Lael Varella – Sim.  
 Lúcio Alcartara – Sim.  
 Luis Eduardo – Abstenção.  
 Luis Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Maquito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Marco Maciel – Abstenção.  
 Marcondes Gadelha – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Maurício Campos – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Mauro Borges – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Mussa Dernes – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Orlando Bezerra – Sim.

Oscar Corrêa – Sim.  
 Oswaldo Lima Filho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Mincarone – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Pedro Ceolin – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Roberto Balestra – Sim.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Sim.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Branquinho – Sim.  
 Ruben Figueiró – Abstenção.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sadiá Hauache – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Abstenção.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Silvío Abreu – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Stélio Dias – Abstenção.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spineli – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Abstenção.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Sim.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinicius Cansação – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Abstenção.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa, em primeiro lugar, reitera o convite do Presidente do Congresso Nacional para a sessão que haverá amanhã, às 11 horas, neste plenário, quando será instalada a Sessão Legislativa, e convoca para as 13:30h a sessão da Constituinte, que apreciará a matéria que está sendo votada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Airton Cordeiro – PFL; Antonio Carlos Franco – PMDB; Áureo Mello – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Eduardo Bonfim – PC do B; Francisco Pinto – PMDB; Gastone Righi – PTB; Heráclito Fortes – PMDB; João Castelo – PDS; Joaquim Bevilacqua – PTB; Lídice da Mata – PC do B; Oswaldo Almeida – PL; Raquel Cândido – PFL; Wilma Maia – PDS.

## VIII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

Aécio Neves – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcécio Dias – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Annibal Barcellos – PFL; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Artenir Werner – PDS; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos De Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; César Cals Neto – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Doreto Campanari – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Eraldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; França Teixeira – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Gerson Marcondes – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; Jorge Leite – PMDB; José Freire – PMDB; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mendonça Bezerra – PFL; Jeovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Braga – PFL; Luiz Viana Neto – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Messias Góis – PFL; Milton Lima – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nestor Duarte – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Osmar Leitão – PFL; Oswaldo Coelho – PFL; Oswaldo Macedo – PMDB; Oswaldo Sobrinho – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Zarzur – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Samir Achôa – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Theodoro Mendes – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vitor Buaiz – PT;

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 1º de março, terça-feira, às 13:30 horas, a seguinte:

### ORDEM DO DIA

#### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do título II, capítulo II.

*Encerra-se à Sessão às 18 horas e 44 minutos.*